Aprovada por UNANIMIDADE.

ATA 2/2026

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal, na quarta sessão ordinária do mandato 2025-2029, no Salão do Grupo Desportivo de Igreja Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Relatório e Contas do Ano de 2025 – Empresas e Associações: GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada; Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU – Associação Limpeza – Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM – Associação Nacional de Assembleia Municipais; AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; Associação Smart Waste Portugal; **3)** Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2025-2029 – Alteração; **4)** Alteração ao Mapa de Pessoal; **5)** Marchas Populares 2026 – Atribuição de apoios financeiros; **6)** Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes; **7)** Projeto de alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra; **8)** 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); **9)** Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Cheleiros – Carvalhal – Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Proposta Final da ORU à aprovação da Assembleia Municipal; **10)** Contrato Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; **11)** Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente: **11.1)** Para a Divisão de Exploração; **11.2)** Para a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações; **12)** Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025: **12.1)** Do Município; **12.2)** Dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra; **13)** 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026: **13.1)** Do Município – Revisão Orçamental; **13.2)** Dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra; **14)** Quarta adenda ao Contrato de Gestão delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual. ----------

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Aldevina Maria Machado Rodrigues**, deu por iniciada a sessão. ----------

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa, Senhor Joaquim Filipe Abreu dos Santos**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: Aldevina Maria Machado Rodrigues

(Presidente da Assembleia Municipal); Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Anabela da Silva Guerreiro; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Manuel Faria Mota; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Gairão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Daniel Duarte Marchante; Daniela Filipa Alexandre da Silva (em substituição de Carlos Eduardo Fernandes da Conceição); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Francisco Coelho Batalha; Gonçalo Dias Quaresma (em substituição de Artur Marques de Almeida Claudino); Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Helena Maria da Costa Lopes Pestana; Helga Silvestre de Sousa Cunha; João José Alves Moreira (Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação); Joaquim José Alexandre Casado (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); José António Petulante Parente; José Carlos de Oliveira Batista Calapez (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); José Lourenço Alves Nascimento; José Maria de Jesus Nogueira Martins; Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho; Luís Carlos Gonçalves Matias (Presidente da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); Márcio Carlos Mendonça Dionízio de Sousa; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Graça Novais Figueiredo (em substituição de José Eduardo Libânio da Silva); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Mariana David Mota Paulo Vigário; Miguel Alexandre da Silva Samora; Patrícia Aldora das Neves Batalha; Pedro Manuel Simões Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Ricardo Jorge Borges Raposo Monteiro; Rosa Maria Ferreira Azevinheiro; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, Joaquim Filipe Abreu dos Santos. ----------

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, Filipe Miguel Martins Estrela Infante, em substituição de José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. ----------

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- Verificada a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** começou por cumprimentar os órgãos sociais do Grupo Desportivo da Igreja Nova. De seguida, conforme prática habitual nas sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, convidou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros a tomar a palavra. ----------

--- O **Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Tiago Manuel Ferreira Alves**, iniciou a sua intervenção dando as boas-vindas à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros. Referiu tratar-se de uma honra receber uma sessão descentralizada da Assembleia Municipal naquela união de freguesias, salientando que estes momentos constituem um importante exercício de proximidade democrática, permitindo um maior contacto entre os órgãos municipais e as populações, bem como a auscultação das suas preocupações, expectativas e prioridades, num espírito

de diálogo, cooperação institucional e respeito mútuo. Informou que a sessão decorria na Igreja Nova, num ano particularmente significativo para a comunidade, destacando que, em setembro de 2026, a localidade receberá a imagem de Nossa Senhora da Nazaré, evento de grande relevância religiosa, cultural e social, com impacto dentro e fora do concelho, cuja concretização exige preparação, planeamento rigoroso e o cumprimento dos compromissos assumidos. Referiu ainda que a União de Freguesias integra Cheleiros, a primeira Aldeia de Portugal classificada na Área Metropolitana de Lisboa, destacando os investimentos realizados nos últimos anos, nomeadamente o Centro de Interpretação de Cheleiros e a Casa do Pão de Carvalhal, os quais contribuem para a valorização do património, reforço da identidade local e dinamização cultural e turística. Considerou, no entanto, que, face ao potencial demonstrado, o projeto carece de maior atenção, acompanhamento contínuo e reforço de investimento e compromisso por parte do Município, de forma a garantir benefícios reais e duradouros para a comunidade e para o concelho. Como exemplo desse reforço, propôs que aqueles equipamentos passem a acolher regularmente eventos culturais promovidos pelo município, no âmbito de uma lógica de descentralização cultural. Ao nível das infraestruturas, registou os avanços alcançados com a implementação do saneamento em Valverde, Pipo, Boco e Arroeiras, respondendo a uma reivindicação antiga das populações. Contudo, alertou para a ausência de pavimentação da estrada entre Boco e Arroeiras, referindo que a via se encontra degradada, com buracos, dificultando a circulação e gerando descontentamento, dado o atraso na conclusão da obra. Relativamente à Igreja Nova, referiu que, por opção estratégica associada ao evento de 2026, o investimento na localidade foi mais contido nos últimos anos, considerando, contudo, que chegou o momento de avançar. Defendeu que, nos quatro meses seguintes, será essencial concretizar os projetos definidos, nomeadamente a reparação da rede viária dentro da localidade e principais acessos, bem como a reabilitação do largo em frente à Junta de Freguesia, incluindo a criação de um novo parque de estacionamento. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, recordou os compromissos assumidos com a Junta de Freguesia e a população, afirmando que os mesmos não poderão falhar. Manifestou ainda a expectativa de concretização dos planos de saneamento previstos para Meã, Alqueidão, Vila Nova, Louriceira e Carapinheira, sublinhando a importância da justiça territorial e da melhoria das condições de vida. Salientou igualmente a urgência na implementação do plano de eliminação das descargas poluentes no Rio Lizandro, referindo a existência de projeto para a intervenção, mas destacando a necessidade de avançar para a fase de execução. No mesmo contexto, considerou essencial assegurar uma articulação eficaz entre o projeto do Corredor Ribeirinho do Lizandro e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Cheleiros e Carvalhal, em apreciação na sessão, entendendo que tal articulação não se encontrava ainda plenamente garantida, sendo necessária uma visão integrada que valorize simultaneamente as vertentes ambiental, paisagística e patrimonial. Em síntese, reconheceu o trabalho já realizado, mas defendeu a necessidade de maior celeridade e capacidade de execução, sempre na defesa dos interesses das populações. Concluiu a intervenção desejando uma boa sessão de trabalho a todos os presentes e endereçando um agradecimento especial à direção do Grupo Desportivo da Igreja Nova pela cedência do espaço para a realização da sessão, bem como pelo trabalho desenvolvido, que considerou

de elevado impacto positivo e amplamente reconhecido na comunidade. ----
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que havia sido comunicada à Mesa a desfiliação do partido Chega por parte do Senhor Márcio Carlos Mendonça Dionísio de Souza, tendo o próprio solicitado que essa informação fosse dada a conhecer a todos os presentes, e passando o mesmo a exercer o mandato enquanto Independente. ----------
--- Mais informou que havia igualmente sido solicitado à Mesa a inclusão de um ponto não constante da Ordem de Trabalhos da presente sessão. Esclareceu que, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, tratando-se de uma sessão ordinária, e em caso de urgência reconhecida por dois terços dos membros, pode a Assembleia Municipal deliberar sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, sendo necessário proceder a essa deliberação. Nesse sentido, indicou que iria conceder a palavra ao líder do Grupo Municipal do PPD/PSD para apresentação do assunto em causa. ----------
--- Interveio o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** o qual apresentou o pedido de inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos, relativo à proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira, no domínio da gestão de praias marítimas. Informou que, no dia 20 de março de 2026, a referida proposta havia sido aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Mafra, adiantando que a mesma seria posteriormente distribuída a todos os grupos municipais e respetivos líderes. Esclareceu que a proposta carece de apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, tendo já sido aprovada, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia da Ericeira. Referiu que, não constando o assunto da Ordem do Dia da presente sessão, o seu Grupo Municipal considerou urgente a sua apreciação em sede de Assembleia Municipal. Justificou essa urgência com a proximidade da época balnear, salientando a necessidade de a Freguesia dispor de meios financeiros imediatos para assegurar intervenções prévias essenciais, designadamente a limpeza dos areais, a remoção de resíduos, a manutenção de acessos e equipamentos, bem como o reforço da capacidade de resposta dos serviços, sublinhando que tais ações devem ocorrer antes do aumento significativo da afluência às praias. Acrescentou que a urgência se fundamenta igualmente em razões de saúde pública, destacando que a acumulação de resíduos, matéria orgânica e detritos potencia situações de insalubridade, maus odores e proliferação de insetos, podendo agravar os riscos para os utilizadores quanto mais tardia for a intervenção. Referiu ainda que a limpeza e manutenção atempadas das praias são determinantes para garantir condições adequadas de segurança, bem-estar e dignidade no usufruto do espaço público, salientando que o reforço da verba constitui uma medida preventiva e necessária para evitar consequências mais gravosas do ponto de vista sanitário, ambiental e operacional. Concluiu defendendo a urgência da deliberação da Assembleia Municipal sobre o assunto, recordando que, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regimento, é possível incluir matérias na Ordem de Trabalhos mediante aprovação de dois terços dos membros presentes. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, agradeceu a intervenção e esclareceu que, tratando-se de um novo ponto, a proposta da Mesa consistia em efetuar a votação referente à inclusão do referido ponto no final do Período de Antes da Ordem do Dia. ----------
--- Solicitando a palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora**

(PS) iniciou a sua intervenção manifestando que a situação apresentada alterava a dinâmica previamente estabelecida para a sessão. Referiu que, na reunião preparatória da Assembleia Municipal realizada na segunda-feira anterior, pelas 19h00, todos os partidos representados, incluindo o PPD/PSD, haviam sido unânimes na crítica à Câmara Municipal, pelo facto de a Ordem de Trabalhos inicial ter apenas seis pontos, tendo posteriormente sido aditada, pelas 21h00 dessa mesma segunda-feira, para um total de catorze pontos, após um esforço significativo dos serviços. Acrescentou que, nessa ocasião, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal havia reconhecido a necessidade de, no futuro, se garantir maior cuidado na preparação da documentação, de forma a assegurar mais tempo para a sua análise. Referiu ainda que, no âmbito das reuniões da Comissão de Regimento, havia sido assumido por todos os partidos o compromisso de partilhar previamente com os restantes Grupos Municipais quaisquer moções ou documentos a apresentar, compromisso esse que, no seu entendimento, não foi cumprido na situação em apreço. Manifestou estranheza pelo facto de um Grupo Municipal apresentar um pedido desta natureza, centrado numa Freguesia em particular, alertando para o precedente que tal poderia criar, caso outros autarcas de Freguesia viessem a apresentar pedidos semelhantes. Considerou igualmente problemático o recurso à inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos durante a própria sessão, referindo que, na prática, a exigência de maioria qualificada de dois terços tende a estar assegurada, o que, na sua perspetiva, condiciona o processo deliberativo. Acrescentou que o documento em causa não foi previamente partilhado com os Grupos Municipais, sublinhando que se trata de um assunto de elevada relevância, relacionado com a delegação de competências na Junta de Freguesia da Ericeira, a qual considerou ter particular importância no concelho. Criticou ainda o facto de o pedido de inclusão do ponto ter sido apresentado no início da sessão, obrigando os membros a pronunciarem-se sobre um documento extenso, com várias dezenas de páginas, sem tempo adequado para a sua análise, situação que considerou contraditória com as posições anteriormente assumidas quanto à necessidade de disponibilização atempada da documentação. Por fim, solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a concessão de um intervalo para análise do documento, apelando também a que, no futuro, seja assegurado o cumprimento dos procedimentos e princípios previamente acordados. ----------

--- O **Senhor Gonçalo Dias Quaresma (HML2025)** afirmou que o seu Grupo Municipal se congratulava com a inclusão da proposta na Ordem de Trabalhos, referindo que havia considerado estranha a sua não inclusão inicial, atendendo a que a mesma já tinha sido aprovada em Assembleia de Freguesia. Adiantou que o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente a respetiva proposta. ----------

--- O **Senhor Domingos Joaquim dos Santos (PPD/PSD)** respondeu à intervenção do membro do Partido Socialista, referindo que, na reunião da Comissão de Líderes, havia sido efetivamente abordada a necessidade de, sempre que possível, os grupos apresentarem previamente propostas e moções, de forma a permitir a sua análise e articulação. Afirmou, contudo, que, nessa mesma reunião, o Partido Socialista havia manifestado não se querer comprometer com essa prática, alegando a possibilidade de querer apresentar determinados assuntos como surpresa em sede de Assembleia Municipal, no âmbito do debate político. Salientou que, no caso em apreço, não se tratava de qualquer estratégia ou tática política, uma vez que o

assunto era já do conhecimento geral, tendo sido previamente aprovado em Reunião de Câmara e em Assembleia de Freguesia. Esclareceu que o objetivo da proposta era antecipar a decisão e evitar a sua apreciação numa sessão futura, contribuindo para uma maior celeridade dos procedimentos e para o bom funcionamento das entidades envolvidas, designadamente a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Ericeira. Concluiu sublinhando que a intenção era, exclusivamente, dar resposta às necessidades das populações e dos cidadãos. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** felicitou a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, referindo tratar-se de uma deliberação já ocorrida anteriormente, designadamente no dia seis de abril, manifestando estranheza pelo facto de o mesmo não ter sido inicialmente incluído. Sublinhou que o objetivo fundamental é garantir que as Freguesias disponham dos meios necessários para dar resposta no terreno às necessidades das populações. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que o ponto em causa não havia sido incluído na ordem de trabalhos, não obstante o esforço desenvolvido para integrar todos os assuntos, tendo em conta o reduzido tempo disponível para o efeito, devido ao facto de o mesmo não ter sido comunicado pela Câmara Municipal para inclusão. No que respeita à condução dos trabalhos, informou que seria dada continuidade ao Período de Antes da Ordem do Dia, sendo que, no final desse período e já no âmbito da ordem do dia, os trabalhos da Assembleia seriam suspensos, conforme solicitado, de modo a permitir a análise do documento. ----------

--- **ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número um de dois mil e vinte e seis, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

--- **INTERVENÇÕES:** ----------

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, conforme prática habitual, convidou os Grupos Municipais a intervir. ----------

--- Interveio o **Senhor Armando Mota Machado Gonçalves (PPD/PSD)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma **intervenção**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo I**).

--- No uso da palavra, a **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)** procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*Mafra em Movimento – Propostas para Melhorar a Mobilidade*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo II**). ----------

--- De seguida, a **Senhora Maria Graça Novais Figueiredo (CDU)** procedeu à leitura de três **Moções** intituladas "*25 de Abril é Mais Futuro e 1.º de Maio é a Luta dos Trabalhadores*", "*50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026)*" e "*A linha do Oeste e a Mobilidade*", nos termos dos documentos em anexo, respetivamente, os quais fazem parte integrante da presente ata (**anexos III, IV** e **V**). ----------

--- A **Senhora Rosa Maria Ferreira Azevinheiro (HML2025)** procedeu à leitura de uma **intervenção** intitulada "*50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VI**). ----------

--- Seguidamente, interveio a **Senhora Ana Teresa Antunes Ivo da Silva (PS)**, que procedeu à leitura de uma **Recomendação** intitulada "*Reforço da Segurança na EN 9*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VII**). ----------

--- No uso da palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** procedeu à leitura de um **Voto de Pesar** pelo falecimento de Nuno Morais Sarmento, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VIII**). ----------

--- Interveio o **Senhor Daniel Duarte Marchante (PS)**, procedendo à leitura de uma **intervenção**, sobre a iluminação no Parque Desportivo de Mafra e a criação de um Plano Municipal de Modernização da Sinalização e Toponímia, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IX**). ----------

--- De seguida, a **Senhora Helga Silvestre de Sousa Cunha (CH)** procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*25 de Abril*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo X**). ----------

--- O **Senhor Francisco Coelho Batalha (PPD/PSD)**, intervindo, procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XI**). ----------

--- Interveio, de seguida, a **Senhora Daniela Filipa Alexandre da Silva (PS)**, a qual procedeu à leitura de uma **Intervenção** intitulada "*Mobilidade na Freguesia do Milharado*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XII**). ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Ricardo Jorge Borges Raposo Monteiro (HML2025)** procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*Rota Literária Memorial do Convento*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XIII**). ----------

--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** procedeu, de seguida, à leitura de uma **Moção** intitulada "*25 de Abril*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XIV**). ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)**, relativamente ao processo de direito de uso privativo do espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários, referindo que o Grupo Municipal do PPD/PSD tinha acompanhado o mesmo com particular atenção ao longo dos últimos meses, desde logo pelos riscos jurídicos e financeiros identificados para o Município e, consequentemente, para os munícipes. Recordou que, na sessão anterior, havia questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre a eventualidade de o Município vir a ser obrigado ao pagamento de indemnizações significativas, tendo então sido reconhecido que tal não poderia ser excluído, atendendo à incerteza inerente a processos litigiosos. Referiu que, em Reunião de Câmara realizada a vinte de março, o Executivo propôs a revogação da decisão de revogação da adjudicação, regressando assim à decisão inicial do concurso, a qual havia sido corroborada pelas instâncias judiciais no âmbito da providência cautelar interposta. Procedeu, de seguida, a uma síntese da

cronologia dos acontecimentos, referindo que, em nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Executivo deliberou a primeira revogação da adjudicação, tendo os Vereadores do PPD/PSD optado pela abstenção, manifestando reservas quanto à ausência de parecer jurídico dos serviços, estando a decisão suportada apenas por informação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Indicou que, em vinte de fevereiro, foi apresentada a decisão definitiva de revogação, desta vez acompanhada de parecer de consultores externos, datado de treze de fevereiro e recebido apenas quatro dias antes da reunião, tendo os Vereadores do PPD/PSD votado contra, invocando a complexidade do tema e o reduzido tempo para análise adequada. Referiu ainda que, em vinte de março, o Executivo deliberou revogar essa decisão de revogação, retomando a adjudicação inicial, com base numa nova fundamentação jurídica, que incluía, entre outros elementos, um documento de dois mil e vinte e três. Manifestou algumas dúvidas e perplexidades, nomeadamente quanto à existência de eventual duplicidade de pareceres jurídicos externos — um anterior que não teria sido divulgado e outro datado de fevereiro — ou, em alternativa, quanto a uma possível imprecisão na informação prestada anteriormente ao Executivo e à Assembleia, defendendo que tal questão deve ser esclarecida em nome da transparência. Sublinhou que a apreciação judicial da providência cautelar havia validado a decisão inicial do concurso, considerando que o processo evidenciava sucessivas alterações de posição por parte do Executivo, questionando os custos diretos e indiretos decorrentes desse percurso para o Município. Apesar das reservas manifestadas, afirmou que o Grupo Municipal do PPD/PSD se congratulava com a decisão de retomar o rumo inicial do concurso, apontando três razões principais: o facto de os alertas apresentados terem sido considerados, evitando potenciais custos indemnizatórios elevados; a possibilidade de instalação dos novos abrigos de passageiros, com melhorias de acessibilidade e reforço da oferta; e a importância do papel de uma oposição responsável no escrutínio e na correção de decisões antes de produzirem efeitos irreversíveis. Registou ainda que outras forças políticas não se pronunciaram politicamente sobre o processo ao longo dos últimos meses. Por fim, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os motivos que conduziram à reversão da decisão inicialmente tomada e solicitou esclarecimentos quanto às garantias de que o processo não venha ainda a originar pretensões indemnizatórias por parte das entidades envolvidas. Concluiu reafirmando que o PPD/PSD continuará a acompanhar o processo com o objetivo de defender os interesses do Concelho de Mafra e dos seus munícipes, sublinhando que o cumprimento do caderno de encargos e da proposta vencedora será determinante para o normal desenvolvimento do procedimento, devendo o Município agir de forma clara e sem ambiguidades caso tal não se verifique. ----------

--- Intervindo, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos** referiu que existem atualmente diversas escolas com coberturas exteriores degradadas, em grande parte na sequência da tempestade Martinho, ocorrida há mais de um ano, mencionando, a título exemplificativo, as escolas da Enxara do Bispo, Lagoa, Póvoa da Galega, Igreja Nova, Sanches de Brito (Salgados) e Livramento. Questionou, nesse sentido, para quando estão previstas as intervenções necessárias à recuperação dessas infraestruturas. Colocou ainda uma segunda questão relativa à rede de estradas municipais e caminhos rurais, solicitando um ponto de situação atual sobre as intervenções de

recuperação em curso. Referiu que ainda existem vias intransitáveis, incluindo caminhos rurais com significativa circulação, questionando quando está prevista a reposição integral das condições de circulação e acessibilidade nessas vias. ----------

--- Interveio, de seguida, a **Senhora Helena Maria da Costa Lopes Pestana**, procedendo à leitura de uma **Moção** intitulada *"Falta de movimentação nos processos pendentes no juízo local cível do tribunal judicial de Mafra"* e, ainda, de um **Voto de Congratulação e Recomendação**, ambos nos termos dos documentos em anexo, os quais fazem parte integrante da presente ata (**anexos XV** e **XVI**). ----------

--- Pedindo a palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, a propósito da moção apresentada relativa à situação dos tribunais, manifestou a sua concordância com o seu conteúdo. Não obstante, considerou pertinente questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as diligências já realizadas junto das entidades competentes, designadamente o Ministério da Justiça e o Conselho Superior da Magistratura, no sentido de assegurar uma resposta mais adequada às necessidades do Concelho no âmbito da administração da justiça. Acrescentou que, pese embora o Concelho de Torres Vedras possua uma população inferior à de Mafra, dispõe de dois juízes no juízo cível e dois juízes no juízo criminal, ao passo que o Concelho de Mafra continua com apenas um juiz, motivo pelo qual solicitou esclarecimentos sobre as medidas já adotadas pela Câmara Municipal para resolver esta situação. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, a Direção do Grupo Desportivo da Igreja Nova, bem como todos os Membros da Assembleia Municipal e o público presente. Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, manifestou concordância com a ambição demonstrada no reforço do investimento naquela União de Freguesias, referindo que a Câmara Municipal se encontra alinhada com grande parte das posições apresentadas. Informou que, recentemente, autorizou o início do processo de contratação para a requalificação do largo junto à Junta de Freguesia, no valor de quinhentos e vinte mil euros, acrescidos de IVA, bem como recordou a aprovação, há menos de um ano, de um investimento de cem mil euros para a requalificação da fábrica da Igreja. Considerou, assim, que o investimento na União de Freguesias tem sido consistente com as necessidades e expectativas locais. ----------

--- No que respeita à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, referiu que existe um diálogo permanente entre a Câmara e as Freguesias, mencionando reuniões recentes sobre matérias como a recolha de resíduos e a preparação da época balnear. Relativamente aos autos de transferência de recursos, esclareceu que o processo se encontra em curso desde dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido deliberado em Reunião de Câmara, mas que as deliberações das Assembleias de Freguesia não corresponderam integralmente às propostas aprovadas pelo Município. Indicou ainda que a Câmara Municipal reiterou a sua disponibilidade para reiniciar negociações, tendo recebido, a nove de abril, um pedido formal nesse sentido, já depois de ter solicitado anteriormente aos serviços que comunicassem essa disponibilidade às Freguesias. ----------

--- A propósito do Contrato Interadministrativo relativo à gestão de praias na

Ericeira, esclareceu que a sua não inclusão inicial na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal se deveu ao facto de a deliberação da Assembleia de Freguesia não ter sido oportunamente comunicada à Câmara Municipal. Reiterou a total disponibilidade do Município para colaborar com as Freguesias na prossecução das suas competências. ----------

--- Relativamente à intervenção sobre a EN9, reconheceu tratar-se de um problema relevante, sobretudo na União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, tendo referido que o assunto foi apresentado como prioritário junto da Infraestruturas de Portugal, em janeiro de dois mil e vinte e seis, não tendo, até à data, sido obtida resposta concreta. ----------

--- No que se refere à intervenção da Senhora Isilda Pegado sobre toponímia, manifestou concordância quanto à possibilidade de, futuramente, ser considerado o nome de Nuno Morais Sarmento no espaço público do Concelho. Quanto à questão dos tribunais, reconheceu tratar-se de um problema com vários anos, admitindo que, nos últimos seis meses, a Câmara não desenvolveu ações específicas sobre esta matéria, mas assegurando tratar-se de uma preocupação que será oportunamente trabalhada junto do Governo. ----------

--- Em resposta à intervenção relativa à iluminação no Parque Desportivo, indicou que a situação já se encontrava identificada, mas referiu a necessidade de equilibrar a iluminação com a preservação do ambiente, nomeadamente da fauna local. Quanto ao Plano Municipal de Toponímia, manifestou concordância quanto à sua atualização e modernização. ---------

--- Relativamente à questão da rede viária, designadamente no acesso à escola na Póvoa da Galega, reconheceu a necessidade de reforço da infraestrutura, assegurando que o Município se encontra a avaliar soluções. Indicou ainda que a Estrada de São Martinho foi igualmente identificada como prioritária junto da Infraestruturas de Portugal, não havendo, até ao momento, desenvolvimentos concretos quanto ao lançamento da empreitada. No que concerne às acessibilidades ao projeto da Vila do Futebol, informou que foi realizada uma reunião com o Município do Sobral de Monte Agraço, com vista à definição conjunta de soluções para a rede viária, demonstrando confiança numa solução concertada. ----------

--- Relativamente à intervenção do Senhor David Sardinha, referiu que o Executivo teve a humildade de reconhecer um eventual erro de interpretação, explicando que a decisão inicial se baseou em pareceres jurídicos, internos e externos. Informou que, após reunião com a empresa interessada e reanálise do processo, foi tomada a decisão de revogar a revogação da adjudicação, com vista a salvaguardar o interesse público. ----------

--- Em resposta ao Senhor Domingos Santos, relativamente às coberturas das escolas, reconheceu os danos causados por intempéries, indicando que as intervenções de manutenção deverão ocorrer no período de férias escolares, entre junho e setembro, de forma a não perturbar o funcionamento das atividades letivas. Quanto aos caminhos rurais, admitiu a existência de situações por resolver, assegurando que o Município se encontra disponível para colaborar com as Freguesias na sua recuperação, dando como exemplo recente um pedido de apoio da União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, que foi autorizado. ----------

--- Relativamente à intervenção da Senhor Helena da Costa Lopes, sobre o arquivo da Conservatória, informou que o processo se encontra em fase de preparação, faltando ainda a formalização de protocolo e o trabalho de inventariação, reiterando a disponibilidade do Município para acolher os

arquivos. ----------
--- Por fim, relativamente à intervenção da Senhora Anabela Guerreiro sobre mobilidade, reconheceu a necessidade de reforço e implementação do Plano Municipal, face ao aumento simultâneo do número de veículos e de utilizadores dos transportes públicos. Destacou iniciativas recentes de promoção da mobilidade pedonal, como o projeto "*Bor'a Pé*", sublinhando a importância de continuar a desenvolver soluções que contribuam para a redução do tráfego e melhoria da mobilidade no Concelho. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, colocou à votação as Moções e Voto de Pesar apresentados. ----------
--- **MOÇÃO "*MAFRA EM MOVIMENTO, PROPOSTAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE*":** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela Iniciativa Liberal: "*(...) A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária, delibera instar a Câmara Municipal a: a) Promover a revisão e o reforço das carreiras de transporte público que servem as zonas de maior crescimento do Concelho (...); b) Estudar e implementar soluções de mobilidade flexível, nomeadamente transporte a pedido (...); c) Acelerar a requalificação e criação de redes pedonais e cicláveis que permitam ligações mais seguras entre zonas residenciais, polos de serviços e principais interfaces de transporte (...)*". ----------
--- **A Moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).** ---------
--- A **Senhora Maria Graça Novais Figueiredo (CDU)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*No que se refere à moção sobre a mobilidade apresentada pela Iniciativa Liberal, a CDU pensa que na alínea a), das deliberações, se deveria acrescentar Venda do Pinheiro porque refere os vários eixos, mas não é referida a localidade de Venda do Pinheiro. Por outro lado, a moção só se refere à falta de mobilidade entre localidades do Concelho e a CDU considera igualmente importante o reforço das ligações do Concelho com os concelhos limítrofes e com Lisboa. Finalmente, convém lembrar que foi no longínquo ano de 2009 que a CDU apresentou a proposta da criação de ciclovias a ligar todas as sedes de freguesia à Vila de Mafra, ainda por concretizar. Apesar destas considerações, dada a pertinência e a defesa da necessidade de defesa das populações, a CDU votou a favor.*" ----
--- **MOÇÃO "*25 DE ABRIL É MAIS FUTURO E 1.º DE MAIO É A LUTA DOS TRABALHADORES*":** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela CDU: "*(...) Assim, a CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida a 23 de Abril de 2026 delibere: - Saudar o 52.º aniversário da Revolução de Abril, momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia; - Saudar a comemoração do 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e apelar à participação de todos na jornada de luta do 1.º de Maio como valorização do trabalho e dos trabalhadores, na procura de respostas aos problemas do povo e do País, e luta pela paz entre os povos.*". ----------
--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor (4 PS e 1 CDU), dois votos contra do CHEGA e trinta e uma abstenções (21 PPD/PSD, 8 HML, 1 IL e 1 IND).** ----------
--- O **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*Abstivemo-nos,*

não pelas propostas, mas sim pelos considerandos, uma vez que não nos revemos em algumas das coisas.". ----------

--- **MOÇÃO "50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DEMOCRÁTICAS (1976-2026)":** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela CDU: "*(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...), delibera: 1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976; 2. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local; 3. Reafirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, enquanto garante de direitos, liberdade e garantias; 4. Enviar aos serviços a recomendação de se executar a promoção ao longo de 2026 de iniciativas institucionais, culturais e pedagógicas que assinalem estas duas efemérides, envolvendo a comunidade educativa, o movimento associativo e a população do Concelho."* ----------

--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor (8 HML, 4 PS e 1 CDU), dois votos contra do CHEGA e vinte e três abstenções (21 PPD/PSD, 1 IL e 1 IND).** ----------

--- **MOÇÃO "A LINHA DO OESTE E A MOBILIDADE":** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela CDU: "*A Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera instar a Câmara Municipal a: - Junto do Governo exigir o reforço imediato e eficaz das alternativas de transporte, com horários adequados e custos acessíveis; - Junto do Governo exigir Informação clara e regular sobre o andamento das obras e o cumprimento rigoroso dos prazos assumidos; - Junto do Governo exigir a modernização da ferrovia, que não pode ser feita à custa do sacrifício prolongado das populações.".* ----------

--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IL, 1 CDU e 1 IND) e duas abstenções do CHEGA.** ----------

--- **VOTO DE PESAR:** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte do Voto de Pesar apresentado pelo PPD/PSD: "*(...) À família, aos amigos e companheiros enlutados apresentamos sentidos pêsames em nome de todo o Povo de Mafra reconhecido e grato.".* ----------

--- **O Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).**

--- **MOÇÃO "PELA PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE HABITAÇÃO COOPERATIVA JOVEM NO CONCELHO DE MAFRA":** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: "*(...) O Município deve, portanto, estudar seriamente esta possibilidade, enquanto instrumento complementar às políticas habitacionais já existentes, de forma a diversificar a resposta pública em matéria de habitação e garantir soluções mais acessíveis, sustentáveis e efetivamente ajustadas às necessidades da população jovem do concelho.".* ----------

--- **A Moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).** ---------

--- **MOÇÃO "ROTA LITERÁRIA MEMORIAL DO CONVENTO":** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo HML2025: "*(...) A Assembleia Municipal de Mafra delibera: 1. Manifestar oposição à retirada de Memorial do Convento da lista de leituras obrigatórias do 12.º ano (...); 2. Alertar o Governo para o risco de prejuízo económico direto ao Município de Mafra (...); 3. Recomendar ao Executivo Municipal e às Câmaras Municiais de Lisboa e Loures a requalificação urgente da Rota (...); 4. Determinar a participação formal de Mafra na consulta pública até 28 de abril (...); 5. Remeter a presente moção ao Ministério da Educação, à Assembleia da República, à Fundação José Saramago e aos Municípios da Rota Literária (Lisboa e Loures).*". ----------
--- **A Moção foi reprovada, por maioria, com vinte e dois votos contra (21 PPD/PSD e 1 IL), treze votos a favor (8 HML, 4 PS e 1 CDU) e três abstenções (2 CH e 1 IND).** ----------
--- A **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*Mafra, de facto, tem uma presença objetiva de Saramago e do Memorial do Convento. Aliás, Saramago escolheu o Convento para fazer esta sua obra, que é inegável. Contudo, aquilo que nos leva a votar contra esta moção é efetivamente a carga ideológica que é colocada em todas as palavras daquela moção, carga ideológica que também está subjacente à escrita de Saramago e que, obviamente, o Governo do país, nomeadamente o Ministério da Educação, estudou cuidadosamente esta matéria e, portanto, aquilo que neste momento está proposto, entendemos que deve ser tomado com alguma liberdade e por isso também o PPD/PSD em Reunião de Câmara Municipal de seis de abril, apresentou uma moção na qual apela a uma leitura desta orientação, de forma a preservar a leitura de Saramago nas escolas, mas não com a carga ideológica que nos foi hoje aqui trazida. É por isso é que votámos contra esta moção.*" ----------
--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*É o PPD/PSD a ser igual a ele próprio, o PPD/PSD que, em 1993, vota contra a atribuição de uma medalha a José Saramago porque é ideológico. É um escritor, os escritores são ideológicos, escrevem aquilo que consideram, à época, ser o correto. Alexandre Herculano também era ideológico, era tão ideológico que falava mal do país que amava. Portanto, a isso chama-se cultura e, portanto, o PPD/PSD, que votou contra, em 1993, a atribuição, depois em 1996 deu umas piruetas e depois, em 2007, lá atribuí a medalha. É igual a si próprio. O Partido Socialista não poderia votar de outra forma que não favoravelmente uma moção que honre alguém que honrou o Município de Mafra, como poucos escritores em Portugal, chamado José Saramago. Mais ou menos ideológico, estamos perfeitamente à vontade porque não sou comunista, nem sou do Partido Comunista. José Saramago esteve muito à frente do seu tempo e quem não o sabe avaliar, de facto, não sabe avaliar a cultura.*" ----------
--- O **Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo (HML2025)** manifestou estranheza pelo facto de ter sido atribuída uma carga ideológica a uma moção apresentada por um Grupo de Cidadãos Eleitores, sugerindo uma releitura do respetivo conteúdo. Referiu ainda a obra "*Memorial do Convento*", de José Saramago, salientando a sua importância e defendendo que a mesma deveria ser lida e valorizada pelos membros do PPD/PSD e restantes Membros da Assembleia Municipal. Lamentou, por fim, o que considerou ser uma alteração de posição por parte do PPD/PSD entre a

Reunião de Câmara e a Assembleia Municipal, entendendo ser importante que essa situação fosse do conhecimento público. ----------

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** ----------

--- Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor José Carlos de Oliveira Batista Calapez. ----------

--- **MOÇÃO "*25 DE ABRIL*":** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo Partido Socialista: "*(...) propõe o Partido Socialista que, daqui em diante, o Município assinale e comemore o 25 de Abril de 1974 como o primeiro dia de um caminho coletivo que nos trouxe a Liberdade e a Democracia.*". ----------

--- **A Moção foi reprovada, por maioria, com vinte e quatro votos contra (20 PPD/PSD, 2 CH, 1 IL e 1 IND), quatro votos a favor do Partido Socialista e nove abstenções (8 HML e 1 CDU).** ----------

--- A **Senhora Maria Graça Novais Figueiredo (CDU)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*Não podemos votar a favor e por isso nos abstivemos, porque veio uma referência ao 25 de novembro que nós consideramos que foi o início de um retrocesso na consolidação da democracia. Eu sei que não é a opinião de muitos de vós, mas essa é a nossa opinião.*" ----------

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** ----------

--- O **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*Votamos contra porque não concordamos com a imposição de comemorações. Isso é retirar aquilo que é o Dia da Liberdade. Portanto, o 25 de Abril é o Dia da Liberdade, é isto mesmo, dar liberdade às pessoas para comemorarem conforme o entenderem.*". ----------

--- Nesta altura, entrou na sala o Senhor José Carlos de Oliveira Batista Calapez. ----------

--- **MOÇÃO "*FALTA DE MOVIMENTAÇÃO NOS PROCESSOS PENDENTES NO JUÍZO LOCAL CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MAFRA*":** ---------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo HML2025: "*(...) apresenta-se esta Moção, no sentido de que esta Assembleia Municipal hoje reunida delibere: - Instar a Câmara Municipal a junto do Governo e na pessoa do Senhor Primeiro Ministro e da Senhora Ministra da Justiça transmitir a situação caótica que se vive no Juízo Cível do Tribunal Judicial de Mafra (...); - Solicitando ainda que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para, no mais curto espaço de tempo, sejam encontradas soluções para resolução do estado da pendência que se verifica (...).*". ----------

--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IL, 1 CDU e 1 IND) e duas abstenções do CHEGA.** ----------

--- Terminada a votação dos documentos, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, relativamente ao documento apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA, apesar de o mesmo estar identificado como Moção, não pode ser considerado como tal pela Mesa da Assembleia Municipal, uma vez que não possui qualquer proposta. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Senhor Daniel Duarte Marchante (PS)** apresentou uma interpelação à Mesa da Assembleia Municipal, referindo que já em anteriores mandatos havia verificado situações semelhantes à que voltou a ocorrer na presente Sessão. Manifestou a sua discordância

relativamente ao tratamento diferenciado dos intervenientes, designadamente o uso de títulos académicos para alguns e a sua omissão para outros, incluindo casos em que os visados também detêm essas qualificações. Defendeu, nesse sentido, que todos os Membros da Assembleia Municipal devem ser tratados de forma igual, considerando inadequada a utilização seletiva de títulos, e apelou a que a situação fosse corrigida, de modo a evitar futuras interpelações sobre esta matéria. ----------

--- A **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a interpelação apresentada, reconhecendo a pertinência da questão levantada e concordando com a necessidade de uniformização na forma de tratamento dos Membros da Assembleia Municipal. Referiu que a própria já havia refletido sobre o assunto, esclarecendo que eventuais diferenças no tratamento não resultaram de qualquer intenção discriminatória, mas antes do facto de ainda não conhecer todos os intervenientes de forma aprofundada. Solicitou compreensão pela situação, sublinhando que todos os intervenientes foram tratados de forma idêntica, independentemente da sua filiação política, ainda que com variações na forma de tratamento ao longo da Sessão. Informou que, a partir daquele momento, seria adotado o critério de tratamento uniforme de todos os Membros da Assembleia Municipal apenas pelo nome, assumindo essa como a orientação da Mesa da Assembleia Municipal. Manifestou ainda abertura para continuar a melhorar o funcionamento dos trabalhos, apelando à colaboração de todo o plenário nesse processo. -------

--- Por fim, indicou que, tal como solicitado anteriormente, os trabalhos da Assembleia Municipal seriam suspensos durante dois minutos. ----------

--- **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** ----------

--- Os trabalhos da Assembleia Municipal foram suspensos durante dois minutos e, terminado esse período, retomados. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, retomando os trabalhos, informou que iria ser submetido a votação o pedido de deliberação relativo à proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira, no Domínio da Gestão de Praias Marítimas. Recordou que, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, tratando-se de matéria não incluída na Ordem de Trabalhos, a sua apreciação depende do reconhecimento de urgência e da aprovação por uma maioria qualificada de dois terços dos Membros da Assembleia Municipal presentes. Esclareceu, assim, que a votação a realizar visava autorizar a inclusão do referido ponto na Ordem de Trabalhos da Sessão. ----------

--- **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL e 1 IND) e uma abstenção da CDU, que o assunto "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira, no Domínio da Gestão de Praias Marítimas" passe a integrar a Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal de vinte e três de abril, como ponto 15.** ----------

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, informando que a Mesa tinha registado seis pedidos de intervenção. Nesse sentido, e com vista a uma melhor gestão do tempo, solicitou que cada intervenção tivesse a duração máxima de cinco minutos para exposição do respetivo assunto. Convidou, de seguida, o Senhor João Francisco Inácio e Silva a tomar a palavra. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor João Francisco Inácio e Silva**, iniciou a sua intervenção agradecendo a oportunidade de participação na Sessão, manifestando a sua satisfação pela realização de Assembleias descentralizadas e pelo trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, considerando-se privilegiado por residir no Concelho de Mafra. ----------
--- Referiu que as principais preocupações que pretendia expor se prendem com a habitação e os transportes, salientando a importância de criar condições que permitam aos jovens permanecer no Concelho. Destacou as dificuldades acrescidas no acesso à habitação, a preços compatíveis com os rendimentos dos jovens, sublinhando o impacto dessas dificuldades na fixação das famílias e na convivência intergeracional. Defendeu que devem ser reforçadas as políticas públicas e o empenho das entidades competentes no sentido de criar soluções que permitam aos jovens residir no Concelho, apelando à colaboração de todos, independentemente de posições políticas, para encontrar respostas inovadoras nesta matéria. ----------
--- No que respeita aos transportes, considerou que a atual oferta de transportes públicos apresenta deficiências significativas, particularmente nas zonas mais periféricas do Concelho. Exemplificou com o caso de ligações entre localidades como Cheleiros e Lisboa, referindo tempos de deslocação incompatíveis com horários laborais, o que dificulta a utilização destes meios por parte da população ativa. Comparou ainda a situação com outras zonas do Concelho, onde existem ligações mais rápidas e diretas, concluindo que a desigualdade na oferta de transportes afeta a mobilidade dos munícipes e contribui para o aumento da utilização de transporte individual, com impactos ao nível do trânsito e da sinistralidade rodoviária. Reiterou a necessidade de melhorar as condições de transporte e de apostar em soluções eficazes que favoreçam a mobilidade, considerando que tal é essencial para a fixação da população jovem no território. ----------
--- Concluiu destacando o facto de Mafra ser um dos Concelhos mais jovens do país, lançando o desafio aos responsáveis políticos e à comunidade para que, em conjunto, desenvolvam soluções inovadoras que possam constituir um exemplo a nível nacional na resolução dos problemas da habitação. -----
--- Agradecendo a intervenção do Senhor João Francisco Inácio e Silva, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** manifestou concordância com as preocupações apresentadas, reconhecendo que a questão da habitação constitui um problema não apenas do Concelho de Mafra, mas também da região de Lisboa, do país e mesmo ao nível europeu. Referiu que o Concelho tem registado um crescimento significativo ao longo dos últimos vinte e cinco anos, tendo duplicado a sua população, e que cerca de trinta e cinco porcentos dos residentes têm menos de trinta anos, o que representa simultaneamente uma oportunidade e um desafio para o território. Informou que foi recentemente apresentada a Carta Municipal de Habitação de Mafra, sublinhando a consciência por parte do Executivo da necessidade de criar soluções que permitam aumentar a oferta habitacional, designadamente para os jovens. Mencionou, a título de exemplo, medidas anteriormente propostas, como a isenção de IMT para jovens na aquisição de habitação, reiterando o compromisso do Executivo em desenvolver mecanismos que promovam a fixação da população jovem no Concelho. ----------
--- Relativamente aos transportes, reconheceu tratar-se igualmente de um desafio relevante, referindo a sua participação, no próprio dia, em reuniões

do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa e da Assembleia Geral dos Transportes Metropolitanos de Lisboa. Indicou que o número de passageiros transportados no Concelho tem vindo a aumentar de forma significativa, tendo sido já transmitida à Transportes Metropolitanos de Lisboa a necessidade de reforço de carreiras e de frequências em todas as rotas do Concelho. Salientou, contudo, que a entidade gestora enfrenta constrangimentos contratuais, nomeadamente ao nível do número de quilómetros previstos nos contratos em vigor, encontrando-se em tramitação a aprovação de adendas junto do Tribunal de Contas para permitir o aumento da oferta. Concluiu reconhecendo a dimensão dos desafios existentes, assegurando, no entanto, o empenho do Executivo em continuar a desenvolver esforços para melhorar as condições de habitação e mobilidade no Concelho. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou, de seguida, a Senhora Célia Cristina Ribeiro Almeida a intervir. ----------

--- A **Senhora Célia Cristina Ribeiro Almeida** iniciou a sua intervenção agradecendo o apoio recebido por várias pessoas ao longo do processo que descreveu como uma luta pessoal difícil, referindo que contou com o acompanhamento de um conjunto alargado de cidadãos que se mobilizaram em torno da sua situação. Indicou que esse apoio se materializou, entre outros aspetos, na criação de um grupo, com significativa adesão, associado à sua causa, relacionada com a defesa de vítimas de violência doméstica, área na qual afirmou estar diretamente envolvida. Referiu tratar-se de uma realidade grave, que afeta mulheres e filhos, e que, no seu caso concreto, se prolongou ao longo de vários anos, mantendo ainda impactos no presente. Mencionou ter apoiado uma candidatura autárquica, referindo que, após o período eleitoral, considerou insuficiente o acompanhamento recebido, embora tenha reconhecido o apoio prestado por algumas técnicas da área social do Município, destacando positivamente o trabalho de profissionais específicas com quem afirmou ter contactado. Por outro lado, manifestou críticas quanto a situações de alegada falta de acompanhamento institucional em momentos que considerou críticos, relatando episódios pessoais que classificou como particularmente exigentes, incluindo situações de risco para a sua saúde, que, no seu entendimento, não terão tido a resposta adequada por parte das entidades competentes, pese embora estejam previstas medidas de proteção no enquadramento legal aplicável. Referiu ainda que, no âmbito das respostas habitacionais, persiste um conjunto alargado de necessidades por satisfazer, mencionando a existência de concursos com elevada procura e um número significativo de candidaturas, bem como atrasos na disponibilização de habitações já concluídas. Explanou também preocupações quanto aos critérios e procedimentos adotados em determinadas decisões administrativas, defendendo a necessidade de maior transparência e equidade nos processos de recrutamento e afetação de recursos. Relatou, adicionalmente, um contacto recente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual foi abordada a questão da atribuição de habitação, considerando que a solução apresentada não se adequava às suas condições pessoais e familiares, nomeadamente face a limitações de acessibilidade e ao contexto habitacional envolvente, que descreveu como inadequado para a sua situação. Concluiu evidenciando a necessidade de reforço das respostas sociais e habitacionais no Concelho, designadamente para situações de maior vulnerabilidade, reafirmando a sua preocupação com o aumento de casos de violência doméstica e a importância de assegurar

acompanhamento eficaz às vítimas. ----------
--- Após agradecer a intervenção da Senhora Célia Cristina Ribeiro Almeida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dirigindo-se à Senhora Célia Cristina Ribeiro Almeida, referindo ser positivo revê-la na Assembleia Municipal e assinalando com agrado a sua recuperação, destacando a importância do contributo da comunidade e da sociedade nesse processo. Informou que dispunha do histórico do processo da munícipe, indicando que o mesmo teve início em agosto de dois mil e vinte e três, período durante o qual a atual Presidente da Assembleia Municipal integrava o Executivo com responsabilidade na área em causa. Referiu que, desde essa data, a munícipe foi acompanhada pelos serviços municipais, tendo esse acompanhamento prosseguido ao longo de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, independentemente do contexto eleitoral. Acrescentou que, em dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi proposta à munícipe a atribuição temporária de uma habitação tipologia T2, localizada na Malveira, a qual, posteriormente, não foi aceite pela própria. Indicou ainda que, em abril de dois mil e vinte e seis, a munícipe continuava a beneficiar de apoio, designadamente para assegurar necessidades básicas de subsistência. Salientou que os apoios concedidos se enquadram nos instrumentos e regulamentos municipais aplicáveis, sendo semelhantes aos atribuídos em situações comparáveis. Reconheceu, no entanto, que tais respostas poderão não corresponder integralmente às expectativas da munícipe. Concluiu referindo que, de acordo com a informação disponível, os serviços municipais têm assegurado o acompanhamento e a prestação de apoio no âmbito do processo em causa. -
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou o Senhor Joaquim Manuel da Silva a intervir. ----------
--- O **Senhor Joaquim Manuel da Silva** iniciou a sua intervenção referindo a sua anterior experiência profissional como juiz no Concelho, destacando a colaboração que manteve com a Câmara Municipal e o contributo que considerou relevante para o desenvolvimento do território. Sublinhou igualmente o seu vínculo pessoal à União de Freguesias em que se encontravam, onde nasceu em 1961, enaltecendo o progresso alcançado no Concelho, que associou também ao contexto democrático instaurado após 1974. Referiu, de seguida, a preocupação com uma decisão tomada pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia relativa à antiga escola primária da Igreja Nova, atualmente sede da Junta de Freguesia, nomeadamente no que respeita à sua eventual demolição. Indicou que tomou conhecimento da situação recentemente, tendo ficado surpreendido com a possibilidade dessa decisão, considerando tratar-se de um edifício com valor histórico e simbólico para a comunidade, onde funcionou o ensino primário frequentado por várias gerações, incluindo o próprio. Manifestou estranheza pelo facto de uma decisão desta natureza não se enquadrar, no seu entendimento, na prática habitual de preservação do património levada a cabo no Concelho, referindo que outras intervenções municipais têm privilegiado a reabilitação e valorização de edifícios existentes. Acrescentou que procurou auscultar a opinião de diversos cidadãos, tendo contactado pessoalmente várias pessoas, concluindo que muitos desconheciam a decisão e não tinham tido acesso à informação ou documentação relevante. Considerou, assim, que não terá existido um processo de consulta pública adequado à dimensão da decisão, entendendo que matérias desta natureza

exigem maior envolvimento da população. Referiu ainda que, apesar de a decisão poder ter uma componente técnica, considera tratar-se também de uma opção com impacto na preservação da memória coletiva, defendendo que a eventual demolição representaria a perda de um elemento patrimonial relevante para a comunidade. Por fim, sublinhou a importância de, no exercício dos mandatos autárquicos, assegurar a participação e consulta dos cidadãos em decisões estruturantes, evocando princípios legais aplicáveis, e apelou à reflexão sobre a coerência entre políticas de valorização do património e a eventual demolição do referido edifício, considerando que tal decisão poderá comprometer a preservação da memória histórica local. -----

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, após agradecer a intervenção efetuada, atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu não ter identificado uma questão concreta na intervenção apresentada, mas antes um alerta ou pedido de reflexão sobre a matéria em causa. Esclareceu que a decisão relativa ao tema havia sido previamente deliberada em Assembleia de Freguesia, ainda no mandato anterior, tendo posteriormente o Executivo da União de Freguesias solicitado apoio financeiro à Câmara Municipal, o qual foi aprovado em Reunião de Câmara e, posteriormente, também pela Assembleia Municipal. Sublinhou, assim, que o assunto foi devidamente apreciado e deliberado nos órgãos autárquicos competentes, tanto ao nível da Freguesia como do Município. Admitiu, contudo, que poderá não existir pleno esclarecimento da população relativamente à decisão tomada, referindo que, caso assim se entenda, poderá haver lugar a nova reflexão sobre o tema, não tendo, no entanto, mais considerações a acrescentar sobre o processo já concluído. ----------

--- Seguidamente, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que o Senhor José Manuel Marques de Azevedo Rua pudesse intervir.

--- O **Senhor José Manuel Marques de Azevedo Rua** saudou a realização das sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, enaltecendo a proximidade proporcionada entre os órgãos autárquicos e a população, referindo tratar-se de uma experiência que valorizou, tendo já desempenhado funções autárquicas no passado. Manifestou o seu apoio à intervenção anteriormente apresentada pelo Senhor Joaquim da Silva, relativamente à matéria por este exposta. ----------

--- Aproveitou, ainda, a oportunidade para alertar para uma situação de insegurança rodoviária na EN9, designadamente na localidade de Igreja Nova, referindo tratar-se de um local com elevado risco, onde diariamente os peões se encontram expostos ao tráfego intenso e à velocidade excessiva dos veículos. Indicou que a zona compreendida junto ao café e às bombas de combustível apresenta particular perigosidade, devido ao elevado fluxo de trânsito, incluindo veículos pesados, e à dificuldade de circulação pedonal, referindo a existência de acidentes e vítimas ao longo do tempo. Acrescentou que a visibilidade naquele troço é reduzida, nomeadamente devido ao estacionamento de veículos, o que agrava as dificuldades de acesso e saída para a via principal, aumentando o risco de sinistralidade. Referiu ainda outras situações críticas, como o atravessamento junto ao acesso à Ventureira, onde as condições de visibilidade são igualmente limitadas. Defendeu a necessidade de implementação de medidas de segurança rodoviária, sugerindo, em particular, a instalação de passadeiras e de semáforos, entendendo que estes contribuiriam para a redução do risco e

para a proteção dos peões. Reconheceu que a competência direta sobre a via poderá não caber ao Município, mas apelou à sua intervenção junto das entidades responsáveis, no sentido de promover soluções eficazes para o problema, incluindo o reforço da fiscalização da velocidade. ----------
--- Agradecendo a exposição efetuada, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à preocupação manifestada acerca da EN9, em particular no que respeita à segurança rodoviária e à proteção dos peões, referiu que se encontra em curso um processo promovido pela União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, que elaborou um projeto de requalificação das zonas pedonais ao longo daquela via, o qual foi submetido à Infraestruturas de Portugal e se encontra atualmente em fase de apreciação. Acrescentou que, após aprovação do referido projeto, estarão reunidas as condições para avançar com a execução da obra, designadamente no que respeita à criação de passeios e à melhoria das condições de segurança para os peões. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu, em seguida, a palavra à Senhora Margarida Maria dos Santos Pereira. ----------
--- A **Senhora Margarida Maria dos Santos Pereira**, residente na Rua do Parque Infantil, em Casais de São Martinho, Freguesia da Sapataria, Concelho de Sobral de Monte Agraço, iniciou a sua intervenção saudando a oportunidade de participação, explicando que iria apresentar uma exposição previamente remetida à Câmara Municipal de Mafra, em dez de março, à qual referiu ainda não ter obtido resposta. Informou que, na sequência do temporal designado "Martinho", ocorrido entre dezoito e vinte de março de dois mil e vinte e cinco, se verificou uma derrocada na Rua Francisco da Mota Ferreira, no Concelho de Mafra, via recentemente construída como alternativa à circulação após o encerramento da passagem de nível do Jerumelo. Esclareceu que esta via não se encontrava ainda totalmente concluída à data do ocorrido. Referiu que, após os danos causados pelo temporal, a circulação foi inicialmente condicionada e posteriormente interrompida totalmente, situação que se mantém há cerca de um ano. Indicou que tal condicionou significativamente a mobilidade dos moradores das ruas adjacentes, que passaram a depender de percursos alternativos mais longos para aceder à via principal. Acrescentou que, perante esta situação, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço procedeu à abertura de um acesso provisório, em terreno privado, destinado à utilização restrita por moradores, veículos de emergência e serviços de recolha de resíduos, conforme sinalização instalada. No entanto, referiu que tal acesso tem vindo a ser utilizado de forma generalizada por outros automobilistas, transformando uma via inicialmente destinada a uso local numa ligação de circulação mais ampla, o que, no seu entendimento, tem gerado diversos impactos negativos. Enumerou, entre esses impactos, o aumento substancial do tráfego automóvel, o ruído constante devido às condições precárias do piso, a emissão de poeiras, particularmente durante o período estival, e a degradação da qualidade de vida dos residentes, referindo a necessidade de manter janelas fechadas e os efeitos no espaço exterior das habitações. Indicou ainda que tem registado em imagem a utilização da via por diversos tipos de veículos, incluindo veículos pesados, sublinhando o desrespeito pelas limitações inicialmente impostas. Por fim, questionou o ponto de situação das obras de recuperação da via original, referindo que os trabalhos terão sido retomados recentemente

pela mesma empresa que anteriormente executou a obra, manifestando dúvidas quanto ao processo subjacente e solicitando esclarecimentos sobre a situação. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradecendo a intervenção efetuada. ----------

--- Respondendo às questões colocadas, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que havia tomado conhecimento de que as obras em causa tinham sido retomadas na presente semana, considerando tal facto positivo. Esclareceu que a Câmara Municipal não é a entidade responsável direta pela execução da obra, mas que tem desenvolvido diligências no sentido de promover a sua resolução. Informou ainda que, por parte do Município, foi dada prioridade à recuperação da estrada do Jerumelo, a qual já se encontra em funcionamento. Concluiu assegurando que a Câmara Municipal irá interceder junto da Infraestruturas de Portugal para que a situação seja resolvida de forma eficaz e célere, referindo que a resolução deste problema constitui uma prioridade. ----------

--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que tinha dado entrada na Mesa um pedido de inscrição para intervenção por parte da Senhora Célia Santos, efetuado através do preenchimento do formulário disponível no *site* da Assembleia Municipal. Ao convidar a munícipe a intervir, verificou-se a sua ausência, pelo que o respetivo pedido de intervenção ficou sem efeito. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período de Intervenção do Público**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. ----------

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XVII**). --

--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação económica e financeiro do município.** ----------

--- **2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2025 – EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES: GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.; TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.; ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO; ALU – ASSOCIAÇÃO LIMPEZA – URBANA – PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS; ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS; AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS; ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XVIII**). ----------
--- Não havendo registo de pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, apreciou os Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades GIATUL – E.M.; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU – Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; ASWP – Associação *Smart Waste* Portugal, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomando conhecimento dos mesmos.** ----------
--- **3. <u>REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MANDATO 2025-2029 – ALTERAÇÃO:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Três** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XIX**). ----
--- Solicitando intervir, a **Senhora Rosa Maria Ferreira Azevinheiro (HML2025)** procedeu à leitura de uma intervenção sobre o ponto em discussão, o qual se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (**anexo XX**). ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, esclarecendo a intervenção anterior, informou que havia sido solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), o qual ainda não havia sido remetido à Câmara Municipal. Adiantou ainda que foi igualmente solicitado parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, procedendo à leitura do respetivo conteúdo. Do referido parecer destacou que, nos termos da legislação aplicável, designadamente da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Presidentes das Juntas de Freguesia integram a Assembleia Municipal por direito próprio, sendo considerados membros de pleno direito daquele órgão deliberativo. Acrescentou que, de acordo com o mesmo parecer, não existe diferenciação de estatuto entre os membros eleitos diretamente e os Presidentes de Junta, sendo-lhes reconhecidos os mesmos direitos e deveres, com exceção de situações específicas legalmente previstas. Referiu ainda que, nesse enquadramento, os Presidentes de Junta podem integrar grupos de trabalho constituídos no âmbito da Assembleia Municipal, designadamente para a elaboração de propostas de alteração ao Regimento, participando igualmente na sua aprovação e ficando vinculados aos respetivos direitos e deveres, à semelhança dos restantes membros do órgão. ----------
--- Tomou a palavra a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, agradecendo o esclarecimento jurídico apresentado, mas referindo que a sua posição se centrava na dimensão política da questão. Manifestou a sua discordância relativamente a qualquer interpretação que possa conduzir à diferenciação entre Membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente e aqueles que integram o órgão por inerência de funções, entendendo que tal poderia configurar uma desigualdade entre cidadãos num

contexto democrático. Salientou que todos os Membros da Assembleia Municipal possuem legitimidade democrática, considerando inadmissível qualquer tentativa de os distinguir em termos de estatuto ou relevância política. Referiu ainda que, na sua experiência enquanto Membro da Assembleia Municipal desde mil novecentos e oitenta e seis, nunca tinha sido suscitada uma questão semelhante, classificando a situação como inédita no funcionamento do órgão. Acrescentou que a atual controvérsia decorre, no seu entendimento, de uma posição assumida por um Grupo Municipal específico, associando-a ao facto de este não ter apresentado candidaturas às Assembleias de Freguesia e, consequentemente, não dispor de Presidentes de Junta representados no órgão. Advertiu para o risco de abertura de precedentes que possam conduzir a futuras situações de discriminação, considerando que tal não dignifica o funcionamento da Assembleia Municipal. Manifestou ainda preocupação com o facto de posições dessa natureza serem sustentadas por pareceres jurídicos, entendendo que tal não contribui para o prestígio institucional. Por fim, defendeu que o projeto de Regimento em apreciação resulta do trabalho de uma Comissão constituída de forma representativa, de acordo com o método de *Hondt*, consagrado constitucionalmente, considerando que o mesmo assegura a representação proporcional de todos os Grupos Municipais presentes na Assembleia Municipal. ----------

--- Intervindo, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)**, referindo que a discussão em curso se centra exclusivamente no Regimento da Assembleia Municipal, não estando em causa a legitimidade ou a consideração pessoal dos seus membros. Esclareceu que, no entendimento do seu Grupo Municipal, não existe qualquer distinção entre Membros de primeira ou de segunda categoria, sendo todos detentores de direitos plenos de participação, votação e elegibilidade. Relativamente aos pareceres mencionados, salientou que os mesmos não têm caráter vinculativo, tratando-se de contributos interpretativos, aguardando-se ainda o parecer da entidade competente, sem que tal deva implicar a paralisação dos trabalhos. No que respeita à constituição e funcionamento da Comissão de Regimento, reconheceu o esforço desenvolvido, mas referiu que, na perspetiva do seu Grupo Municipal, a proporcionalidade existente inviabiliza, na prática, alterações substanciais às propostas apresentadas. Apontou ainda algumas questões de funcionamento da Assembleia Municipal, nomeadamente dificuldades de organização do espaço e comunicação entre Membros do mesmo Grupo Municipal, bem como a ausência de inclusão de matérias que considerou relevantes, como o debate do estado do município em sessões próprias. Questionou a adequação da realização desse debate em Sessão Ordinária, atendendo à extensão e densidade da Ordem de Trabalhos, considerando tal opção limitadora de uma discussão aprofundada sobre o tema. Concluiu afirmando que, não obstante o trabalho desenvolvido, o seu grupo entende que o Regimento apresenta limitações estruturais, razão pela qual votaria contra a sua aprovação, reiterando que essa posição não coloca em causa a legitimidade ou a igualdade de todos os Membros da Assembleia Municipal. ----------

--- Solicitando a palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado** referiu que, no seu entendimento, era a primeira vez que o Partido Socialista colocava na Assembleia Municipal a questão da diferença de representatividade entre Membros. Indicou não ter memória de situações anteriores em que tal temática tivesse sido suscitada, solicitando

esclarecimento ao membro interveniente sobre eventuais precedentes em que essa questão tivesse sido efetivamente levantada. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da documentação apresentada, após votação, aprovou o Regimento da Assembleia Municipal de Mafra para o mandato de 2025-2029, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 2 CH, 1 IL e 1 IND) e treze votos contra (8 HML, 4 PS e 1 CDU).** ----------

--- **4. <u>ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Quatro** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXI**). ----------

--- Não existindo intervenções, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal apresentado pela Câmara Municipal, por maioria, com catorze votos a favor (8 HML, 4 PS, 1 CDU e 1 IND) e vinte e uma abstenções (21 PPD/PSD, 2 CH e 1 IL).** ----------

--- O **Senhor José António Petulante Parente (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*Os Membros do PPD/PSD respeitam a legitimidade do Presidente da Câmara para a definição da estrutura orgânica e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. No entanto, quatro meses volvidos após a aprovação do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e seis, nessa altura com mais duzentos e cinco funcionários relativamente ao Mapa de dois mil e vinte e cinco, é-nos agora apresentado um novo aumento de funcionários, mais concretamente, onze postos líquidos, dos quais mais quatro técnicos superiores. Não nos é apresentada uma fundamentação com base em redefinições da estrutura orgânica, mas sim em acertos dentro das unidades e divisões já existentes. Atualizamos a evolução do mapa de pessoal: em dois mil e vinte e três, mil quatrocentos e quinze trabalhadores; em dois mil e vinte e quatro, mil quatrocentos e sessenta e nove, ou seja, mais cinquenta e quatro trabalhadores; em dois mil e vinte e cinco, mil quinhentos e oitenta e dois, ou seja, mais cento e treze trabalhadores; em dois mil e vinte e seis, mil setecentos e oitenta e sete trabalhadores, ou seja duzentos e cinco trabalhadores. Agora, em abril de dois mil e vinte e seis, com esta aprovação, dá-nos o total de mais trezentos e vinte e nove trabalhadores face a janeiro de dois mil e vinte e cinco. Desta forma, considerando o acima exposto, porque não foi apresentada, no nosso entender, fundamentação, o PPD/PSD absteve-se neste ponto quatro.*" -----

--- O **Senhor José Maria de Jesus Nogueira Martins (CH)** apresentou **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXII**). ----------

--- **5. <u>MARCHAS POPULARES 2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Cinco**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o ponto em apreciação se relaciona com a disponibilidade do Município para apoiar iniciativas promovidas pelo movimento associativo, designadamente a realização de marchas populares no mês de junho, bem como iniciativas similares promovidas por algumas Juntas de Freguesia que manifestaram interesse em organizar as suas próprias marchas. Informou que foi deliberada e aprovada, em Reunião de Câmara, a atribuição de apoios financeiros para a concretização dessas iniciativas. Acrescentou que, tratando-se de apoios a atribuir, nomeadamente, às Juntas de Freguesia, a respetiva proposta carece de apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal. ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia da Ericeira, à Junta de Freguesia do Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, para comparticipação do pagamento as despesas relacionadas com a realização das Marchar Populares de 2026, no Concelho de Mafra, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).** ----------

--- **6. <u>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Seis** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIV**). --

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, de adesão gratuita do Município de Mafra, como membro Institucional – associado ordinário Institucional, à Associação Nacional das Coberturas Verdes, entidade sem fins lucrativos, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).** ------

--- **7. <u>PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR E DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAFRA:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Sete** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXV**). ----------

--- Solicitando a palavra, a **Senhora Mariana David Mota Paulo Vigário (PPD/PSD)** colocou três questões relativas ao ponto em apreciação. Em primeiro lugar, solicitou informação sobre o número de médicos que atualmente beneficiam do incentivo em causa, bem como o número de profissionais que se prevê atrair durante o ano de dois mil e vinte e seis. Em segundo lugar, questionou os critérios que estiveram na base da alteração do valor do incentivo mensal, que passou de quatrocentos euros, em vigor desde dois mil e dezasseis, para seiscentos euros, solicitando esclarecimentos sobre a fundamentação dessa atualização e a razão da fixação daquele montante específico. Por fim, questionou qual o tipo de vínculo contratual exigido aos médicos beneficiários, designadamente se o mesmo implica ou não um regime de exclusividade. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o regulamento em causa foi criado em dois mil e dezasseis, tendo vindo, desde então, a demonstrar capacidade de atrair médicos para o Concelho, numa média aproximada de três por ano. Referiu que, em alguns anos, nomeadamente dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e quatro, não se registaram candidaturas. Indicou que, não tendo o regulamento sido atualizado desde a sua criação, foi iniciada, no ano anterior, a sua revisão, considerando-se pertinente proceder ao reforço do incentivo financeiro. Nesse contexto, explicou que o valor mensal foi atualizado de quatrocentos euros para seiscentos euros, correspondendo a um aumento significativo, justificado, entre outros fatores, pelo aumento do custo da habitação, quer ao nível da aquisição, quer do arrendamento. Referiu que a fixação do montante em seiscentos euros resultou de uma opção do Executivo, considerando-o adequado no atual contexto. Informou que, à data, cinco médicos se encontram a beneficiar deste incentivo, acrescentando que o regulamento passou também a abranger médicos de saúde pública. Manifestou a expectativa de atrair um maior número de profissionais para o concelho, incentivando inclusivamente a referenciação de interessados. Relativamente ao regime contratual, indicou que as condições aplicáveis, incluindo a eventual exigência de exclusividade, se encontram definidas no regulamento em vigor. ----------

--- Intervindo novamente, a **Senhora Mariana David Mota Paulo Vigário (PPD/PSD)** esclareceu que a questão anteriormente colocada relativa ao regime de exclusividade se prende com o entendimento de que, no atual contexto, a exclusividade não constitui, em regra, um fator atrativo para médicos em início de carreira. Referiu que, independentemente do valor do incentivo financeiro atribuído, os profissionais tendem a obter maiores rendimentos fora de regimes de exclusividade, considerando que montantes na ordem dos apresentados poderão ter um impacto reduzido na sua decisão, face às condições do mercado. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que os médicos abrangidos pelo incentivo integram o Sistema Nacional de Saúde, estando, por esse motivo, sujeitos às regras definidas a nível nacional. Salientou que o objetivo da medida é criar condições para atrair médicos para o Concelho de Mafra que, estando integrados no SNS, manifestem disponibilidade para exercer funções no território. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após**

votação, aprovou a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, de alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND). ----------

--- **8. <u>6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA AO PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML), CONFORME ARTIGO 121.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT):</u>** -

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Oito** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXVI**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização para que este ponto fosse apresentado pela Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Santos. ----------

--- No uso da palavra, a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Santos**, procedeu à apresentação da 6.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXVII**). ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento da declaração da 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).** ----------

--- **9. <u>OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) CHELEIROS – CARVALHAL – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA FINAL DA ORU À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Nove** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXVIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização para que este ponto fosse apresentado pelo Dirigente da Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana, Luís Corredoura. ----------

--- Intervindo, o **Dirigente da Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana, Luís Corredoura**, procedeu à apresentação do presente ponto, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXIX**). ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor David Soares Sardinha Alves**, que começou por contextualizar a matéria em discussão, referindo que a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros e Carvalhal foi aprovada em um de fevereiro de dois mil e vinte e três pela Assembleia Municipal, sob proposta do então Executivo, com maioria do PPD/PSD, tendo sido posteriormente publicada em Diário da República, através do Aviso n.º 6088/2023, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e três. Salientou que a sua intervenção não visava criticar o mérito da ARU, mas antes

defender a iniciativa então aprovada, considerando que a mesma responde a necessidades reais do território e que o seu conteúdo continua a merecer o apoio do seu Grupo Municipal. Referiu que, nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação de uma ARU caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Indicou que, tendo por referência a data de aprovação e a data de publicação em Diário da República, o prazo legal se encontraria esgotado, respetivamente, em um de fevereiro ou, numa leitura alternativa, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e seis. Acrescentou que o atual Executivo tomou posse em três de novembro de dois mil e vinte e cinco, dispondo, na sua perspetiva, de um período compreendido entre cerca de dois a quase cinco meses para promover a aprovação da ARU dentro do prazo legal. Sublinhou que a discussão pública apenas foi iniciada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, considerando que tal ocorreu já fora do prazo, pelo menos numa das interpretações possíveis. Face a esta situação, afirmou que a proposta estava a ser submetida à Assembleia Municipal fora do prazo legal aplicável, colocando três questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: em primeiro lugar, questionou se o Executivo considera que a ARU de Cheleiros e Carvalhal se encontra ainda em vigor ou se reconhece a sua caducidade; em segundo lugar, caso entenda que a mesma se mantém em vigor, solicitou a indicação do fundamento legal que sustenta essa posição, face ao disposto no artigo 15.º do regime aplicável; por fim, questionou se foi ponderada a possibilidade de submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em simultâneo com a ARU, uma proposta de redelimitação formal, à semelhança do procedimento adotado por outros municípios em situações similares. ----------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que, à semelhança do que já havia sucedido relativamente a outro ponto anteriormente discutido, não dispunha, naquele momento, de elementos suficientes para responder às questões de natureza jurídica colocadas. Indicou que, face à complexidade das matérias suscitadas, iria solicitar o apoio dos serviços municipais competentes, de modo a assegurar uma resposta fundamentada às questões apresentadas. Acrescentou que confia no trabalho dos serviços municipais, tendo a proposta sido submetida aos órgãos autárquicos com base na informação por estes prestada em tempo oportuno. Reconheceu, contudo, que, por ainda subsistirem dúvidas relativamente à situação em análise, será necessário obter esclarecimentos técnicos adicionais. Informou, por fim, que as respostas às questões colocadas seriam prestadas posteriormente, após a devida análise por parte dos serviços municipais, não sendo possível, naquele momento, apresentar esclarecimentos detalhados sobre a matéria. ----------

--- Intervindo novamente, o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)** considerou que a questão jurídica em análise não apresenta elevada complexidade, referindo que se trata, essencialmente, da verificação do prazo de três anos contado a partir da data de publicação em Diário da República, o qual, no seu entendimento, já se encontra ultrapassado. Salientou que a questão central não reside quando os serviços municipais irão prestar esclarecimentos, mas sim no facto de a Assembleia Municipal poder estar a deliberar sobre uma matéria que, na sua perspetiva, se encontra em situação de eventual vazio legal. Alertou para as potenciais consequências dessa circunstância, designadamente a possibilidade de vir a ser necessário retomar todo o processo, o que poderia gerar expectativas frustradas junto

da população de Cheleiros e Carvalhal. Defendeu, assim, que a situação deve ser cuidadosamente ponderada antes da votação, sugerindo que seja avaliada a possibilidade de clarificação prévia junto dos serviços, eventual retirada do ponto ou a identificação de uma solução que permita ultrapassar a questão do prazo, por considerar não existirem dúvidas significativas quanto ao seu decurso. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que a inclusão do ponto em apreciação na Ordem de Trabalhos foi efetuada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, sendo esta soberana. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu o plenário, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão, que a definição dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal é efetuada pela própria, com base na informação e propostas remetidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal aos serviços competentes. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se pretendia manter o ponto em apreciação na Ordem de Trabalhos. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que pretendia manter uma posição de coerência relativamente ao assunto em análise, referindo que o mesmo havia sido previamente submetido e aprovado em Reunião de Câmara. Acrescentou que os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD votaram favoravelmente o ponto naquela sede, motivo pelo qual entende que o assunto deve igualmente ser mantido na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal para apreciação e votação. ----------

--- O **Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo (HML2025)** interveio referindo que a matéria em discussão, designadamente a Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), se centra, em última instância, na valorização do território e das populações. Esclareceu que a ORU visa a concretização de intervenções de reabilitação num determinado território previamente delimitado em ARU, tendo como objetivo a recuperação urbanística e a valorização do património existente. Enquadrou historicamente os territórios de Cheleiros e Carvalhal, destacando a relevância de Cheleiros enquanto antiga sede de Concelho, com foral datado de 1195, e referindo a integração de Carvalhal nesta realidade territorial, sublinhando o valor histórico e identitário da área em causa. Assinalou que a participação pública no processo foi reduzida, reconhecendo, no entanto, que todos os cidadãos tiveram oportunidade de intervir nesta fase, ainda que as contribuições apresentadas tenham incidido essencialmente sobre questões de delimitação territorial ou reclassificação de solos, e não especificamente sobre a operação de reabilitação a implementar. Defendeu a necessidade de, em processos futuros, promover uma maior participação e sensibilização da população, através de fóruns mais alargados, de modo a garantir maior envolvimento cívico na definição das intervenções. Sublinhou que a operação em análise representa uma oportunidade de desenvolvimento e revitalização para o território em causa, designadamente na zona sul do Concelho, contribuindo para a sua dinamização e valorização. Concluiu afirmando que, atendendo à importância da intervenção e à necessidade de promover a reabilitação de territórios menos centrais, o seu Grupo Municipal manteria o apoio ao ponto em discussão, votando favoravelmente a proposta apresentada. ----------

--- Solicitando a palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** esclareceu que a sua posição não coloca em causa o objetivo de apoiar as populações, salientando que o Grupo Municipal

do PPD/PSD também pretende a aprovação da ORU e da respetiva ARU. Referiu, contudo, que a questão central não se prende com a vontade política de intervir no território, mas antes com a responsabilidade de assegurar que as deliberações a tomar respeitam o enquadramento legal aplicável. Nesse sentido, sublinhou a importância de clarificar a legalidade do processo, afirmando que a Assembleia Municipal não se encontra vinculada às deliberações anteriormente tomadas em sede de Câmara. Solicitou, assim, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestasse esclarecimentos concretos sobre a conformidade legal da proposta em apreciação, designadamente quanto ao eventual incumprimento de prazos, sugerindo, em alternativa, que o ponto pudesse ser adiado para uma sessão futura, caso subsistam dúvidas sobre a sua legalidade. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2026/9234, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e atenta a demais documentação apresentada, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros – Carvalhal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), definida através de instrumento próprio, contendo o Programa estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, por maioria, com quinze votos a favor (8 HML, 4 PS, 1 IL, 1 CDU e 1 IND) e vinte e três abstenções (21 PPD/PSD e 2 CH).** ----------

--- O **Senhor Tiago Manuel Ferreira Alves, Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros**, apresentou **Declaração de Voto**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXX**). ----------

--- Intervindo, o **Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo (HML2025)** esclareceu que, no seu entendimento, a situação em apreço não configura qualquer ilegalidade, podendo, no limite, tratar-se de uma nulidade que implicaria a repetição do procedimento, distinguindo ambas as situações. Acrescentou que os diversos intervenientes, incluindo membros do PPD/PSD e representantes das Freguesias, tiveram oportunidade de participar no período de consulta pública da Operação de Reabilitação Urbana, podendo nessa fase ter apresentado os contributos que considerassem pertinentes. --

--- **10. <u>CONTRATO PROGRAMA DE ESTACIONAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.;</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dez** da **Ordem de Trabalhos**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXI**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** procedeu à apresentação do ponto em discussão, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXII**). --------

--- Intervindo, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** referiu não colocar em causa o enquadramento relativo à entidade GIATUL nem ao Contrato Programa, mas indicando a necessidade

de obter esclarecimentos adicionais que considerou relevantes para garantir a transparência e equidade para com os munícipes. Nesse sentido, começou por solicitar informação sobre o montante total cobrado através de parquímetros no Concelho de Mafra durante o ano de dois mil e vinte e cinco, bem como a estimativa de receita prevista para o ano de dois mil e vinte e seis e anos subsequentes. Questionou ainda o impacto da contratação de agentes de fiscalização pela GIATUL nos efetivos da Polícia Municipal, procurando saber se tal implicará a redução ou manutenção dos atuais recursos humanos. Solicitou igualmente esclarecimentos quanto ao número de funcionários adicionais já contratados pela GIATUL para o exercício dessas funções, bem como o custo anual estimado associado a essas contratações. Colocou ainda a questão relativa ao calendário previsto para a implementação das zonas de estacionamento de duração limitada, designadamente nas Vilas da Ericeira e da Malveira. Por outro lado, procurou saber se, no modelo apresentado, se encontram devidamente acautelados os regimes aplicáveis a residentes e comerciantes, nomeadamente no que respeita aos títulos de estacionamento, tendo também em conta as projeções de receita. Por fim, deixou uma observação de natureza técnica, referindo que, na documentação distribuída, os quadros identificados com os números 28, 33 e 37 se encontram inelegíveis, dificultando a sua leitura e análise. ----------

--- Respondendo às questões colocadas, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** começando por informar que o valor das tarifas de estacionamento cobradas no ano de dois mil e vinte e cinco se encontra evidenciado nos documentos relativos à prestação de contas, acrescentando que a estimativa de receita para dois mil e vinte e seis está igualmente prevista no respetivo orçamento municipal. No que se refere ao impacto da contratação de agentes de fiscalização na Polícia Municipal, esclareceu que tal não implicará a redução de efetivos, prevendo-se, pelo contrário, um aumento global de recursos no terreno, considerando também a existência de concursos em curso para reforço da Polícia Municipal. Informou ainda que se encontram em processo de contratação oito agentes de fiscalização para a GIATUL. Relativamente à implementação das zonas de estacionamento de duração limitada, referiu que as mesmas já se encontram definidas, sinalizadas e regulamentadas, não estando prevista, numa fase inicial, a criação de novas zonas tarifadas. Indicou que, numa fase posterior, poderá vir a ocorrer uma expansão dessas áreas. Salientou que o objetivo principal da medida consiste em promover a desobstrução da via pública, assegurar o cumprimento do Código da Estrada e garantir a fiscalização do pagamento das tarifas de estacionamento. Concluiu esclarecendo que o Contrato Programa em apreciação não introduz alterações ao regime existente, aprovado em abril de dois mil e vinte e quatro, tratando-se antes da delegação da competência de gestão e fiscalização na entidade GIATUL. ----

--- De seguida, a **Senhora Daniela Filipa Alexandre da Silva (PS)** procedeu à leitura de uma intervenção, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXIII**). ----------

--- A **Senhora Anabela da Silva Guerreiro** interveio, referindo que a Iniciativa Liberal reconhece a importância de uma gestão eficiente do estacionamento urbano, mas manifestou reservas relativamente ao modelo adotado, assente na intervenção direta de uma empresa municipal. Questionou se foi realizado algum estudo comparativo que incluísse empresas privadas de gestão de estacionamento, de forma a avaliar as vantagens e desvantagens entre diferentes modelos de exploração. Adicionalmente,

considerou que o prazo de dez anos previsto para a vigência do contrato com a empresa municipal se afigura excessivo, levantando reservas quanto à duração do compromisso estabelecido. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que foi elaborado, em dezembro de dois mil e vinte e quatro, um estudo de viabilidade económico-financeira, com base no histórico de receitas provenientes das tarifas de estacionamento até àquela data. Indicou que esse estudo demonstrou a sustentabilidade do modelo, quer no âmbito da gestão direta pela Câmara Municipal, quer através da empresa municipal. Explicou que a opção pela empresa municipal se prende, em grande medida, com a maior agilidade nos processos de contratação de pessoal, uma vez que, nesse contexto, é possível recorrer a contratos de trabalho de natureza privada, ao contrário do regime aplicável à Câmara Municipal, que implica procedimentos mais complexos associados à contratação em funções públicas. Concluiu referindo que o estudo elaborado sustentou a escolha do modelo adotado, confirmando a sua viabilidade e adequação aos objetivos definidos para a gestão do estacionamento no Concelho. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o estabelecido no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a minuta do Contrato Programa de Estacionamento a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a duração de dez anos, nos termos estabelecidos na cláusula 5.ª da respetiva minuta de contrato, por maioria, com doze votos a favor (8 HML e 4 PS), três votos contra (2 CH e 1 CDU) e vinte e três abstenções (21 PPD/PSD, 1 IL e 1 IND)**. ----------

--- O **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: "*O voto do Grupo Municipal do PPD/PSD foi uma abstenção porque consideramos que a complexidade jurídica da execução operacional deste contrato gera algumas dúvidas processuais sobre alguns aspetos previstos no contrato. Também o tempo reduzido em que tivemos para fazer uma análise bastante detalhada, porque é, de facto, complexo, sobre as implicações jurídicas de alguns indicadores financeiros e não só, do estudo de suporte do programa do contrato. Contudo, manifestamos desde já reservas também específicas a algumas questões: não terem sido ainda criadas alternativas de estacionamento para os residentes, através da ampliação dos espaços existentes, nomeadamente na Ericeira e em Mafra; pela data do início do contrato e; sobre a duração do contrato, os dez anos, o qual é superior ao mandato autárquico. Também o facto de o estudo apresentar como valores de referência o ano de dois mil e vinte e três e não os números mais recentes de dois mil e vinte e cinco ou mesmo de dois mil e vinte e quatro. E, portanto, foi por estes motivos que o PPD/PSD se absteve nesta votação.*" ----------

--- O **Senhor José Maria de Jesus Nogueira Martins (CH)** apresentou **Declaração de Voto**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXIV**). ----------

-- **11. <u>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE:</u>** --------

--- **11.1. <u>PARA A DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Onze Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXV**). ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, designou a constituição de júri para procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), constituído nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º Vogal: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º Suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização; 2.º Suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IL e 1 IND) e três abstenções (2 CH e 1 CDU).** ----------
--- **11.2. <u>PARA A DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Onze Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXVI**). ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, designou a constituição de júri para procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Licenciamentos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), constituído nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º Vogal: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º Suplente: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos; 2.º Suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IL e 1 IND) e três abstenções (2 CH e 1 CDU).** ----------
12. <u>RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2025:</u> ----------
--- **12.1. <u>DO MUNICÍPIO DE MAFRA:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Doze Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXVII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da

Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização para que este ponto fosse apresentado pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Cândida Jacinto. ----------
--- Intervindo, a **Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Cândida Jacinto**, procedeu à apresentação do presente ponto, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXVIII**). ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou o Relatório e Prestação de Contas, do Ano Económico de 2025 do Município de Mafra, designadamente a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos), para a conta 56 – Resultados Transitados, e a identificação dos seguintes factos mais importantes, nomeadamente: Balanço: valor de Ativo de 471.702.649,49 €, Património Líquido de 330.450.668,90€ e Passivo de 141.251.980,59€. A Demonstração de Resultados apresenta Rendimentos no valor de 115.728.742,58€ e Gastos de 96.873.279,37€. O Resultado Líquido do Exercício de 2025 ascendeu a 18.855.463,21€. A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 139.451.724,80€ e de Pagamentos de 139.012.451,47€. A Demonstração de Desempenho Orçamental apresenta Recebimentos no valor de 166.138.188,69€, Pagamentos de 145.612.274,88€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 23.332.756,49€ e de Operações de Tesouraria de 6.193.650,82€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 20.525.913,81€ e de Operações de Tesouraria de 9.439.766,83€, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS e 1 IL) e quatro abstenções (2 CH, 1 CDU e 1 IND).** ----------
--- **12.2. <u>DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Doze Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXIX**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização para que este ponto fosse apresentado pela Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, Susana Reis. ----------
--- Intervindo, a **Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, Susana Reis**, procedeu à apresentação do presente ponto, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XL**). ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos conjugados das alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na**

sua atual redação, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou o Relatório e Prestação de Contas, do Ano Económico de 2025 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS e 1 IL) e quatro abstenções (2 CH, 1 IL e 1 CDU). ----------

- **13. <u>2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026:</u>** ----------

--- **13.1. <u>DO MUNICÍPIO – REVISÃO ORÇAMENTAL:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Treze Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XLI**). ----------

--- No uso da palavra, a **Senhora Mariana David Mota Paulo Vigário (PPD/PSD)**, referiu que, da análise efetuada aos documentos apresentados, identificou, com preocupação, uma redução do investimento em áreas que considera estratégicas para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. Destacou, em particular, as áreas da educação, desporto e juventude, nas quais assinalou uma diminuição de seiscentos e setenta e oito mil euros, correspondente a uma redução de cerca de 5,3%, bem como na área da segurança e mobilidade, onde indicou uma redução líquida de duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta euros, equivalente a cerca de 10,7% das verbas inscritas. Neste contexto, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que o processo de elaboração da quarta adenda ao contrato de gestão delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo teve início na reunião da AMTRES de vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta. Questionou, assim, o motivo pelo qual, tendo o Município conhecimento das verbas necessárias desde junho de dois mil e vinte e cinco, não foi inscrita a totalidade desses valores na proposta de orçamento para dois mil e vinte e seis, sendo apenas agora apresentado um ajustamento orçamental. Alertou ainda para o facto de esses montantes acrescerem aos encargos plurianuais anteriormente previstos, podendo agravar a situação financeira futura. Relativamente à proposta em análise, referiu que está igualmente previsto um reforço de cinquenta mil euros na rubrica de novos contratos em regime de avença, passando esta a apresentar uma dotação corrigida de quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta euros. Neste âmbito, solicitou esclarecimentos sobre a justificação para estas contratações, atendendo ao facto de o mapa de pessoal para dois mil e vinte e seis registar um aumento de trezentos e vinte e nove lugares face a janeiro de dois mil e vinte e cinco. Questionou ainda o regime contratual a aplicar, os trabalhos a desenvolver e as unidades orgânicas a que os trabalhadores estarão afetos. Por fim, relativamente ao incentivo à fixação de médicos, observou que o reforço orçamental previsto para dois mil e vinte e seis ascende a quatro mil e duzentos euros, enquanto para os anos seguintes prevê valores na ordem dos dezanove mil euros, questionando se essa distribuição corresponde efetivamente ao previsto ou se poderá tratar-se de um eventual lapso nos documentos apresentados. ---

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu, em primeiro lugar, que algumas das reduções de dotação orçamental identificadas se devem à afetação de recursos a projetos específicos, nomeadamente à obra de remodelação e requalificação da Quinta de Santo

António, na Venda do Pinheiro, intervenção considerada relevante e anteriormente anunciada, mas cuja execução apenas foi possível concretizar na presente fase. Relativamente à quarta adenda ao contrato no âmbito da AMTRES, explicou que o processo teve de cumprir os trâmites legais aplicáveis, incluindo a sua submissão ao Tribunal de Contas, motivo pelo qual apenas neste momento foi possível proceder à respetiva inscrição no orçamento. No que respeita ao reforço da dotação destinada a contratos em regime de avença, referiu que foram dadas orientações aos serviços no sentido de ajustar os valores praticados, tendo em consideração que este tipo de contratos implica encargos adicionais para os prestadores de serviços, nomeadamente ao nível da segurança social, não oferecendo as mesmas garantias de proteção social que os contratos de trabalho por conta de outrem. Indicou que esta abordagem visa mitigar a precariedade associada a este regime contratual. Acrescentou que os processos de recrutamento para a contratação de pessoal em regime de funções públicas são, por natureza, morosos, o que limita a capacidade de resposta imediata dos serviços municipais. Nesse sentido, referiu que o recurso a contratos de avença permite suprir necessidades urgentes, assegurando o funcionamento adequado dos serviços, especialmente num contexto de crescimento do território e aumento da procura de serviços municipais. Quanto à questão relativa ao incentivo à fixação de médicos, indicou que o reforço orçamental apresentado resulta da avaliação efetuada pelos serviços com base no histórico de execução e nas necessidades identificadas para o restante ano, não confirmando de imediato os valores concretos referidos, mas admitindo que, caso venha a verificar-se a necessidade de reforço adicional, o mesmo poderá ser considerado em futuras revisões orçamentais. ----------

--- Solicitando, novamente, a palavra, a **Senhora Mariana David Mota Paulo Vigário (PPD/PSD)** solicitou esclarecimentos adicionais sobre o regime de contratação adotado pelo Município, procurando perceber se, na sequência das explicações prestadas, se prevê a eliminação da celebração de novos contratos em regime de avença ou prestação de serviços, passando a privilegiar exclusivamente vínculos contratuais de outro tipo, designadamente contratos de trabalho. Relativamente ao incentivo à fixação de médicos, referiu que a sua questão anterior visava perceber o impacto efetivo da atualização da medida, considerando que o reforço orçamental previsto para dois mil e vinte e seis, no valor indicado, poderá apenas permitir a integração de um número reduzido de novos profissionais. Observou que, tendo em conta o número de médicos já abrangidos pela medida e o montante disponível, a capacidade adicional de atração poderá ser limitada, aproximando-se dos resultados anteriormente obtidos com o regime em vigor desde dois mil e dezasseis. Acrescentou que, atendendo à divulgação efetuada nos meios de comunicação, a medida foi apresentada como uma inovação significativa, questionando, no entanto, se, do ponto de vista financeiro e prático, os resultados efetivos diferem substancialmente dos já alcançados ao abrigo do modelo anterior. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o Município continuará a recorrer tanto a contratos em regime de avença como a contratos de trabalho em funções públicas, sublinhando que essa opção decorre da necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços municipais, os quais exigem reforço de recursos humanos para dar resposta às necessidades existentes. Relativamente à questão da fixação de médicos, manifestou alguma dificuldade em compreender a posição da Senhora

Mariana Vigário, questionando se a mesma se encontra ou não favorável à adoção de medidas que promovam a captação de médicos para o Concelho de Mafra. Esclareceu ainda que a medida em causa não foi apresentada como inovadora, tendo referido, desde o início, que a mesma se encontra em vigor desde dois mil e dezasseis. Sublinhou, contudo, que se trata de um instrumento válido e relevante, justificando o seu reforço e atualização. Concluiu indicando que a divulgação da medida através dos meios de comunicação teve como principal objetivo promover a sua eficácia, incentivando a adesão de profissionais de saúde e contribuindo para o reforço da resposta no Concelho. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou, a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 do Município de Mafra – Revisão Orçamental, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS e 1 IL) e quatro abstenções (2 CH, 1 CDU e 1 IND)**. ----------

--- **13.2. <u>DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Treze Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XLII**). ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS e 1 IL) e quatro abstenções (2 CH, 1 CDU e 1 IND)**. ----------

--- **14. <u>QUARTA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADA ENTRE A AMTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, S.A. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO REFORÇO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Catorze** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XLIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou, de forma sintética, que os encargos com o tratamento de resíduos em alta têm vindo a aumentar, em resultado das necessidades identificadas no plano de negócios da Tratolixo. Explicou que esta entidade é participada indiretamente pelo Município, através da AMTRES, que detém a totalidade do capital social da empresa. Referiu que, face à necessidade de atualização das tarifas por parte da Tratolixo, os respetivos custos terão necessariamente de ser refletidos nos municípios que integram o sistema. Concluiu indicando que a adenda em apreciação tem como objetivo acomodar esse ajustamento

tarifário e os encargos daí decorrentes. ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou a Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A., e o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 CDU e 1 IND) e três abstenções (2 CH e 1 IL).** ----------
--- **15. <u>CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Quinze**, aditado à **Ordem de Trabalhos**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XLIV**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- Usando da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que o contrato interadministrativo em apreciação resulta do diálogo estabelecido com a Junta de Freguesia da Ericeira e respetivo Executivo. Referiu que foi identificada e manifestada por parte da Junta de Freguesia a vontade e a capacidade para assumir a execução do serviço em causa, entendimento que conduziu à elaboração da proposta de celebração do referido contrato. Considerou que a concretização deste contrato permitirá uma maior agilização dos procedimentos e uma resposta mais adequada às necessidades específicas da Freguesia da Ericeira, designadamente face à afluência turística. Informou ainda que a proposta foi aprovada em Reunião de Câmara, presumindo que se encontram reunidas as condições para a sua apreciação e votação em sede de Assembleia Municipal. Concluiu considerando a proposta meritória, manifestando o seu entendimento de que a mesma deve ser apreciada e votada favoravelmente. ----------
--- O **Senhor Gonçalo Dias Quaremos (HML2025)**, após solicitar a palavra, manifestou o reforço da posição do seu Grupo Municipal relativamente ao ponto em apreciação, em concordância com as considerações anteriormente apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Referiu que, por uma questão de transparência, articulação institucional e rigor, teria sido desejável dispor previamente da minuta e do parecer resultante da deliberação da Assembleia de Freguesia da Ericeira, considerando que tal permitiria uma análise mais completa e fundamentada por parte dos Membros da Assembleia Municipal. Assinalou que a existência dessa documentação facilitaria uma maior articulação entre os órgãos envolvidos e contribuiria para um processo decisório mais esclarecido. Não obstante esta ressalva, informou que o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente o ponto em discussão, valorizando o diálogo institucional estabelecido e a disponibilidade demonstrada pelo Executivo na prossecução da solução apresentada. ----------
--- De seguida, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** referiu que a questão da transparência invocada não

constitui, no seu entendimento, um requisito formal adicional ao processo, uma vez que a matéria já havia sido submetida a deliberação em Assembleia de Freguesia, embora tal não fosse legalmente obrigatório. Acrescentou que a preocupação essencial deveria centrar-se na apreciação e votação do ponto em sede de Assembleia Municipal, atendendo a que o mesmo já tinha sido previamente aprovado em Reunião de Câmara. Por fim, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à situação das restantes Freguesias da orla costeira, questionando se estas manifestaram interesse em celebrar contratos semelhantes, se já foram celebrados ou em que fase se encontram, procurando perceber a abordagem global do Município nesta matéria. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu, em resposta à questão colocada, que a submissão do contrato interadministrativo à Assembleia de Freguesia constitui um procedimento obrigatório. Relativamente às restantes Freguesias da orla costeira, informou que não manifestaram, até ao momento, vontade nem disponibilidade para assumir a execução do serviço em causa. Especificou que a Freguesia da Encarnação não terá, nesta época balnear, condições para disponibilizar praias, enquanto a Freguesia de Santo Isidoro não demonstrou interesse em assumir a competência. Quanto à Freguesia da Carvoeira, indicou existirem dúvidas quanto à sua capacidade operacional para executar o serviço, tendo sido identificadas dificuldades nesse âmbito em reuniões recentes com os respetivos autarcas. Referiu ainda que a preparação da época balnear, prevista para iniciar a treze de junho, implica a realização de intervenções prévias de manutenção e preparação dos espaços, sendo posteriormente assegurado o respetivo enquadramento por parte do Município. Concluiu indicando que, até à data, apenas a Junta de Freguesia da Ericeira manifestou, de forma expressa, vontade, disponibilidade e capacidade para assumir a execução do referido serviço. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Senhor Hélder Luís Alves Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro**, e de forma a prestar um esclarecimento relativamente à intervenção anterior do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu não ter conhecimento do conteúdo concreto do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Ericeira, questionando quais os termos em que o mesmo foi estabelecido. Esclareceu que, no caso da Freguesia de Santo Isidoro, foi manifestada disponibilidade para colaborar com o Município, embora não tenha sido proposta a celebração de um contrato nos mesmos moldes, atendendo às diferenças estruturais e territoriais entre as Freguesias, nomeadamente a dispersão geográfica de Santo Isidoro em comparação com a Ericeira. Indicou que, em diálogo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi demonstrada abertura para cooperar em diversas áreas, incluindo a realização de trabalhos específicos relacionados com as praias, com a limpeza de papeleiras e outras intervenções de manutenção e melhoria do espaço público. Salientou que a Freguesia se encontra disponível para estabelecer parcerias com o Município, caso tal venha a ser considerado adequado, reafirmando a sua disponibilidade para colaborar na execução de trabalhos que venham a ser definidos em conjunto. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a documentação relativa ao contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia da Ericeira se encontra incluída na proposta submetida a deliberação, referindo que a mesma contém todos os elementos que

resultaram do processo de negociação. Acrescentou que, no seu entendimento, essa informação se apresenta de forma transparente e acessível, permitindo a análise completa do enquadramento e conteúdo do acordo por parte dos Membros da Assembleia Municipal. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **considerando a autorização dada, em 22 de abril de 2026, pela Assembleia de Freguesia da Ericeira para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas, e cumpridos o disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea j), conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea g), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na sequência da proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março do ano em curso, a Assembleia Municipal, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, autorizou a celebração, entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, em conformidade com o documento anexo à minuta da ata da Assembleia de Freguesia da Ericeira, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, por maioria, com trinta e sete votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL e 1 IND) e uma abstenção da CDU**. ----------

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** ----------

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pela Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- **ENCERRAMENTO**: ----------

--- Quando eram duas horas e vinte minutos, de dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, Joaquim Filipe Abreu dos Santos, Primeiro Secretário da Mesa, e pela Excelentíssima Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. --

X

Aldevina Maria Machado Rodrigues
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

---------- ----------

X

Joaquim Filipe Abreu dos Santos
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic...

---------- ----------

Assembleia Municipal de Mafra, 23/04/2026

Boa noite a todos.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia, Dra. Aldevina, e restante mesa da Assembleia;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hugo Luís, e Srs. Vereadores;

Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Eng. Tiago Alves;

Membros da Assembleia, caros munícipes, comunicação social.

Quero começar por agradecer a presença de todos e, em especial, ao Presidente Tiago Alves e à sua comunidade, por nos acolherem. Desejo que as Festas da Nossa Senhora da Nazaré sejam um grande sucesso e que tenham o envolvimento de todos.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Estamos na casa da democracia. Aqui, o poder está na representação popular – e todos nós, eleitos para diferentes órgãos, partilhamos o mesmo objetivo: servir os munícipes.

Os 11 presidentes de Junta aqui presentes fomos escolhidos pelas nossas comunidades, por maiorias expressivas. Sabemos que a Câmara também tem um mandato legítimo.

E é por isso que queremos ***dar publicamente nota de um passo positivo****. Recebemos com agrado a convocação de uma reunião de trabalho para o próximo* ***dia 19 de maio, no Salão Nobre do Edifício do Concelho****. Este gesto da Câmara é um sinal claro de que o diálogo é possível e de que juntos queremos encontrar soluções.*

Dito isto, não posso deixar de lembrar por que razão esta reunião é tão necessária.

O protocolo de transferência de recursos não é revisto há três anos. Neste período, os custos suportados pelas Juntas aumentaram significativamente. Reconhecemos que a Câmara também tem as suas limitações, mas os factos são objetivos:

Primeiro: o salário mínimo. *Em 2023 era 760€; agora, em 2026, é 920€ – um aumento de 21%. A maioria dos nossos operacionais – mulheres e homens que limpam ruas, mantêm espaços verdes, apoiam escolas e população – recebe*

exatamente o salário mínimo. São mais 160€ por mês por trabalhador que saem do orçamento das Juntas, sem qualquer atualização do protocolo.

***Segundo: o gasóleo.** Em 2023 custava em média 1,54€/litro; hoje, em abril de 2026, custa 2,08€/litro – um aumento de 35%. As nossas viaturas de limpeza, transportes, geradores e equipamentos agrícolas: tudo a gasóleo. Cada litro custa mais meio euro do que há três anos.**

Para além dos custos correntes, o protocolo não considerou todos os espaços e equipamentos que as Juntas mantêm. E as nossas viaturas estão envelhecidas, a precisar de substituição. Sabemos que isso é caro. Por isso, na reunião de 19 de maio, gostaríamos de trabalhar: um plano plurianual conjunto, com comparticipação da Câmara e das Juntas, e o recurso a fundos comunitários que a Câmara nos possa ajudar a aceder.

Sr. Presidente,

A reunião do dia 19 de maio é o recomeço de um diálogo e as nossas comunidades não podem esperar mais. Mas, com certeza com boa vontade de todas as partes, podemos e devemos chegar a um acordo justo e sustentável.

Contamos consigo para que, se faça justiça a quem trabalha todos os dias nas freguesias.

Muito obrigado a todos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Mafra iniciativa liberal

Moção

Mafra em Movimento

Propostas para Melhorar a Mobilidade

Considerando que:

a) O concelho de Mafra regista um dos maiores crescimentos populacionais do país, o que tem gerado uma pressão crescente sobre as infraestruturas rodoviárias e os transportes públicos existentes;

b) A mobilidade é um fator crítico para a qualidade de vida dos cidadãos, para a fixação de empresas, para o acesso ao emprego e para a coesão territorial entre as diferentes freguesias do concelho;

c) É necessário garantir ligações mais eficazes entre as freguesias e os principais eixos de transporte, nomeadamente ferroviários e rodoviários;

d) A Iniciativa Liberal defende políticas que reduzam a burocracia e promovam soluções de transporte mais inteligentes, flexíveis e ajustadas à realidade do território, com menor dependência do transporte individual;

e) O Plano Estratégico de Mobilidade da Vila de Mafra deve ser enquadrado numa visão mais ampla da mobilidade municipal, abrangendo também as áreas de maior densidade populacional e crescimento periférico;

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária, delibera instar a Câmara Municipal a:

a) **Promover a revisão e o reforço das carreiras de transporte público que servem as zonas de maior crescimento do concelho,** nomeadamente Malveira, Milharado, Ericeira e Mafra, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia;

b) **Estudar e implementar soluções de mobilidade flexível, nomeadamente transporte a pedido** ("on demand"), especialmente em áreas rurais ou de menor densidade, como complemento ao transporte público tradicional;

c) **Acelerar a requalificação e criação de redes pedonais e cicláveis que permitam ligações mais seguras entre zonas residenciais, polos de serviços e principais interfaces de transporte**, tendo em conta que continuam a existir, em zonas urbanas mais povoadas do concelho, vias com movimento significativo sem condições adequadas para a circulação pedonal;

A presente moção tem como objetivo contribuir para uma mobilidade mais eficiente, acessível e ajustada à realidade do concelho, promovendo a coesão territorial, a qualidade de vida dos munícipes e uma maior facilidade no acesso ao trabalho, aos serviços e aos transportes.

Mafra, 21 de abril de 2026

Anabela Guerreiro
Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

APROVADO POR MAIORIA

A FAVOR: PS-4
CDU-1
CONTRA: CHEGA-2
ABSTENÇÃO: PSD-21
HML-8
IND-1
IL-1

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Moção - 25 de Abril é Mais Futuro e 1º de Maio é a Luta dos Trabalhadores

Comemora-se, no próximo sábado o 25 de Abril, o 52º aniversário da Revolução de Abril.

A Revolução de Abril foi uma revolução libertadora, com profundas transformações na vida nacional traduzidas em inapagáveis avanços e conquistas que hoje perduram como valores e referências para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano. Uma revolução que enfrenta um longo percurso contra-revolucionário e a permanente tentativa de falsificação daquilo que representa e representou.

A Revolução de Abril foi uma ruptura com o regime fascista, determinada pela acção dos militares do MFA a que se seguiu a acção das massas populares que no imediato, e até ao seu regresso, eliminou a estrutura sócio-económica em que assentava a ditadura fascista.

Uma Revolução fruto de um longo caminho de luta e resistência de 48 anos, onde homens e mulheres, na sua maioria jovens, deram tudo, muitos a própria vida. Uma luta onde, com orgulho, o Partido Comunista Português esteve sempre na primeira linha de combate ao regime fascista que sustentava a meia dúzia de famílias mais ricas que mandavam no País.

Abril trouxe liberdade de expressão, direitos laborais, escola pública, Serviço Nacional de Saúde, igualdade de direitos e dignidade. Trouxe, sobretudo, a ideia de que ninguém deve ficar para trás — que a democracia só faz sentido se servir o povo, em particular os mais vulneráveis.

Mas hoje, esse legado enfrenta novos perigos.

Assistimos ao crescimento de discursos de ódio, de xenofobia e de racismo. Vemos a banalização de ideias autoritárias e até saudosistas do fascismo, muitas vezes alimentadas por desinformação e mentiras que circulam nas redes sociais. Há quem tente reescrever a história, minimizando o sofrimento vivido antes de Abril e promovendo falsas soluções para problemas reais.

É por isso que lembrar Abril não é um exercício do passado — é uma necessidade do presente.

Também a cultura e a educação fazem parte desta memória coletiva. Obras como *Memorial do Convento*, de José Saramago, não são apenas literatura — são ferramentas de reflexão crítica sobre o país que fomos e o país que queremos ser.

Graletig

Em Mafra, essa ligação é ainda mais evidente. A obra retrata a construção do Palácio Nacional de Mafra, expondo as desigualdades, os abusos de poder e o sofrimento de um povo que pouco ou nada beneficiava das decisões impostas de cima. Não é por acaso que esta questão já esteve no centro do debate político local. Na Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, quando a CDU apresentou um voto de protesto e indignação contra a decisão do Ministério da Educação de retirar *Memorial do Convento* como leitura obrigatória no 12.º ano, essa proposta foi votada contra pelo PSD. Hoje, mais de uma década depois, voltamos a discutir o mesmo tema. E importa perguntar: estarão os mafrenses de acordo com a retirada desta obra? Estarão dispostos a aceitar não só a perda de um referencial cultural, mas também os impactos concretos que daí resultam? Os milhares de alunos que visitam Mafra ao longo do ano, motivados por esta leitura, contribuem para a economia local — comércio, restauração, serviços. Que consequências terá a sua ausência? Que impacto terá na identidade cultural do concelho?

Mas lembrar Abril em Mafra é também lembrar aqueles que, no nosso concelho, resistiram ao regime e pagaram um preço elevado pela liberdade. Homens que foram presos, perseguidos e silenciados por defenderem a democracia: Afonso Medeiros, António Joaquim dos Reis, Carlos Simões, Carlos Vidal, Cassiano Ferreira, Herlânder Mota, Ismael Nabais Gonçalves, Jaime Correia, Joaquim Afonso Delgado, Mário Caracol, Miguel Medeiros, Sanches de Brito — entre outros. E não podemos esquecer também todos aqueles que, não tendo sido presos, arriscaram o seu bem-estar e a sua segurança, lutando na resistência ao fascismo. Homens e mulheres que, muitas vezes no anonimato, contribuíram para desbravar o caminho até à madrugada de Abril de 1974. Não foram em vão os seus sacrifícios.

Mafra não pode compactuar com o progressivo esquecimento das comemorações do 25 de Abril. Com exceção das celebrações dos 50 anos, tem-se assistido a uma desvalorização desta data fundamental. É essencial que a Câmara Municipal volte a assinalar o 25 de Abril com a dignidade e a importância que merece — não como um ritual vazio, mas como um momento de reflexão, participação e afirmação democrática. Porque recordar Abril é também lembrar de onde viemos: de um tempo de silêncio imposto, de pobreza, de desigualdade e de ausência de direitos. E é, sobretudo, reafirmar para onde queremos ir.

Num tempo em que persistem desigualdades, em que há dificuldades no acesso à habitação, em que muitos trabalhadores vivem com rendimentos insuficientes e em que novas comunidades migrantes procuram em Portugal uma vida melhor, os valores de Abril continuam atuais: justiça social, solidariedade, igualdade e respeito pela dignidade humana.

Defender Abril é defender os direitos das mulheres, das crianças, dos trabalhadores, dos idosos. É defender os migrantes, combater o racismo e garantir que a democracia não se transforma numa palavra vazia.

Mais do que nunca, é preciso dizer com clareza: não há espaço para o regresso ao passado.

Abril não é uma memória distante. É uma responsabilidade presente.

E Mafra tem o dever de a honrar.

Assim, a CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida a 23 de Abril de 2026 delibere:

- Saudar o 52.º aniversário da Revolução de Abril, momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia;
- Saudar a comemoração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e apelar à participação de todos na jornada de luta do 1º de Maio como valorização do trabalho e dos trabalhadores, na procura de respostas aos problemas do povo e do País, e luta pela paz entre os povos.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Maria Graça Novais Figueiredo

APROVADO POR UNANIMIDADE A FAVOR: HML-8 PS-4 CDU-1 ABSTENÇÃO: PSD-21 INED.-1 IL-1 CONTRA: CHEGA-2

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional que marcaram o processo revolucionário.

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática.

No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações.

Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias

locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais.

Contudo, também o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.

Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.

Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração assume ainda maior importância como afirmação dos valores democráticos e como exigência de cumprimento da Constituição.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 23 de Abril de 2026, delibera:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976;
2. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
3. Reafirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, enquanto garante de direitos, liberdades e garantias;
4. Enviar aos serviços a recomendação de se executar a promoção ao longo de 2026 de iniciativas institucionais, culturais e pedagógicas que assinalem estas duas efemérides, envolvendo a comunidade educativa, o movimento associativo e a população do Concelho.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Maria Graça Figueiredo

APROVADO POR MAIORIA
PPD/PSD - 21
HML - 8
PS - 4
IND. - 1
IL - 1
CDU - 1
CHEGA ABSTENÇÃO 1

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A linha do Oeste e a Mobilidade

O crescimento do concelho de Mafra trouxe novas oportunidades, mas também problemas cada vez mais evidentes para quem aqui vive. O caos no trânsito diário, sobretudo nas ligações a Lisboa, não é um acaso — é o resultado direto de anos de falta de planeamento e de investimento sério na mobilidade.

Filas intermináveis, transportes públicos insuficientes e uma dependência quase total do automóvel mostram um território que cresceu sem estratégia. E quando se olha para a ferrovia, a situação é ainda mais preocupante.

A Linha do Oeste, essencial para milhares de pessoas, está hoje longe de ser uma alternativa credível. Aquilo que deveria ser um eixo estruturante de mobilidade sustentável transformou-se num símbolo de atrasos, promessas falhadas e desrespeito pelas populações.

A recente confirmação de que as obras se poderão prolongar por vários meses é inaceitável. Não estamos a falar de um incómodo passageiro — estamos a falar de trabalhadores que chegam mais tarde e pagam mais, de estudantes com dificuldades acrescidas e de populações inteiras deixadas sem uma alternativa fiável. Perante esta realidade, o Governo volta a apresentar soluções improvisadas, como a substituição por transporte rodoviário. Mas importa dizê-lo com clareza: estas soluções têm sido, repetidamente, insuficientes. Falham nos horários, falham na capacidade e falham na articulação. Não resolvem o problema — apenas o disfarçam.

O que está em causa não é apenas uma obra pública. É a forma como o Estado trata quem vive fora dos grandes centros urbanos. É a falta de respeito por quem depende diariamente destes serviços para viver, trabalhar e estudar. Não é aceitável que obras estruturantes avancem sem um calendário rigoroso, público e vinculativo. Não é aceitável que as populações sejam confrontadas com meses de interrupções sem alternativas eficazes. Não é aceitável que continue a faltar transparência sobre prazos, custos e soluções.

A Linha do Oeste é estratégica — como tantas vezes afirmam — então tem de ser tratada como tal.

Mafra não pode continuar à espera. E quem cá vive também não.

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Ainda no que respeita à mobilidade ou à falta dela, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, como estão a decorrer obras de recuperação das estradas afectadas pelas intempéries, bem como da autoestrada A21, que tanto têm prejudicado o dia-a-dia das populações.

É preciso dizer basta.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 23 de Abril de 2026, delibera instar a Câmara Municipal a:

- Junto do Governo exigir o reforço imediato e eficaz das alternativas de transporte, com horários adequados e custos acessíveis;
- Junto do Governo exigir Informação clara e regular sobre o andamento das obras e o cumprimento rigoroso dos prazos assumidos.
- Junto do Governo exigir a modernização da ferrovia, que não pode ser feita à custa do sacrifício prolongado das populações.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Maria Graça Figueiredo

Grupo de Cidadãos Hugo Moreira Luís- 2025

Moção de Congratulação – 50º Aniversário da Constituição da República Portuguesa

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Municipal
Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova e Cheleiros
Senhoras e Senhores aqui presentes e todos os que nos acompanham por via digital

Fruto do labor da Assembleia Constituinte, em 25 de Abril de 1976 a sexta Constituição da história portuguesa viu a luz do dia.

Ela assenta, em tudo o que é essencial, num conjunto de valores e princípios que se encontram muito longe daquilo que definia a lei fundamental que a antecedeu. Como sublinha o Professor Jorge Miranda, a Constituição de 1976 é uma **"Constituição aberta ao pluralismo das ideias, aos conflitos de interesses e até à mutação de valores, mas na permanência do essencial – a dignidade da pessoa humana".**

A afirmação da dignidade da pessoa humana como base da República, o Estado de Direito democrático e o pluralismo de expressão e organização políticas consagrados nos artigos 1º e 2º da Constituição da República Portuguesa são os princípios estruturantes do Estado.

O carácter revolucionário do movimento militar desencadeado na madrugada do dia 25 de Abril de 1974, que derrubou o regime político vigente, foi a génese de uma verdadeira e própria ruptura jurídico-política, com profundas e duradouras consequências constitucionais.

E, fosse por força do ideário que plasmou inicialmente a revolução, fosse como consequência dos desenvolvimentos ocorridos a partir dela, evidente se tornou que a desejada ruptura abrangia todos os aspectos relevantes da materialidade constitucional, merecendo destaque quatro dimensões essenciais desta: o regime político, os direitos fundamentais, a estrutura constitucional do Estado e o sistema de governo.

A Constituição de 1976, não é um documento estático, mas uma "lei viva" que se moldou aos desafios das últimas cinco décadas, consolidando a democracia portuguesa.

Saudamos pois, todos os que concretizaram a Revolução do Dia 25 de Abril de 1974 e todos os Deputados da Assembleia Constituinte que elaboraram e aprovaram a Constituição que entrou em vigor no dia 25 de Abril de 1976, que constituí o Documento Fundamental estruturante do nosso Estado de Direito Democrático.

Assembleia Municipal , 23 de Abril de 2026.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

PAOD

RECOMENDAÇÃO

REFORÇO DA SEGURANÇA NA EN 9

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de voltar a chamar a atenção para uma preocupação persistente da população de Cheleiros: a situação da **EN9 no atravessamento da localidade.**

Trata-se de um troço com características claramente sensíveis, onde a proximidade das habitações à via, a reduzida largura em alguns pontos e a falta de condições adequadas para circulação pedonal coexistem com um **volume significativo de tráfego, incluindo veículos pesados.**

Esta realidade representa um risco evidente para a segurança de pessoas e bens, afetando também de forma direta a qualidade de vida de quem reside naquela zona.

Acresce a este problema a **falta de alternativas rodoviárias eficazes**, o que faz com que a EN9 continue a funcionar como via de atravessamento, canalizando trânsito que não tem como destino a localidade.

Senhoras e Senhores Deputados,

Importa também sublinhar com clareza que esta via se encontra sob responsabilidade da **Infraestruturas de Portugal**, entidade que deve assumir um papel mais ativo na mitigação destes riscos.

Nesse sentido, entendemos que o Município deve reforçar a sua atuação institucional junto da IP, defendendo:

- A implementação de **medidas urgentes de acalmia de tráfego**, incluindo reforço de sinalização e controlo de velocidade;
- A **avaliação de condicionamentos ao tráfego pesado**, tendo em conta o contexto urbano específico;
- E, sobretudo, o avanço de **soluções estruturais alternativas**, que permitam retirar o tráfego de atravessamento do centro de Cheleiros.

Estamos certos de que só com uma ação mais determinada e articulada será possível dar resposta a uma preocupação legítima da população.

Muito obrigado.

Igreja Nova, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra

APROVADO POR UNANIMIDADE

Voto de Pesar

No passado dia 07/03 faleceu **Nuno Morais Sarmento**, do homem de combate e dos feitos políticos já muito se escreveu e disse, com toda a propriedade.

Porquê este voto em Mafra?

A política é muitas vezes feita de forma discreta, mas assertiva. Por isso, este voto é também Memória.

Durante décadas Mafra suspirou por ter uma **Autoestrada** que a ligasse à capital.

O PSD no governo da Câmara com o Eng.º Ministro dos Santos, desde 1986 que trabalhava para tal fim. Vários governos prometeram. Mas nenhum permitiu que se fizesse a tão almejada via rápida. Antes se opunham.

Foi com o XV Governo Constitucional no qual **Nuno Morais Sarmento foi Ministro da Presidência**, que Mafra viu aberto o caminho para a execução de tal obra. E, diga-se, não foi através do então Ministro das Obras Públicas que foi atingido tal objetivo.

Após grande **controvérsia político-jurídica**, só em 2003, pela mão do Ministro Morais Sarmento foi patrocinado a celebração de um acordo entre o Município e o Instituto das Estradas de Portugal. Tal **Protocolo** permitiu à Câmara de Mafra avançar com a obra em 1º lugar até Mafra, e numa 2ª fase, já perto do fim daquele governo, até à Ericeira.

Como se lê na reportagem do Jornal "O Carrilhão", de 01/01/2004, feita na cerimónia de assinatura do referido Protocolo (Dezembro 2003), em que esteve presente o Presidente do I.E.P. e o **Ministro Morais Sarmento** consta que o Presidente da Câmara no seu discurso "relatou em pormenor todas as peripécias que envolveram este grande

sonho, **e os escolhos foram tantos** que chegou a pensar em desistir. Mas isso não aconteceu graças às excelentes colaborações e empenhos do Ministro Morais Sarmento" (fim de transcrição). De outras peripécias que aqui não cabem, hão de rezar os Anais.

É também uma belíssima página da nossa história, na relação do Poder Local com o Poder Central, escrita pela mão deste exímio e brilhante Político.

Hoje perante a **Memória do Político** que defendia intransigentemente o **Bem-comum** resta ao Povo de Mafra mostrar gratidão por, desta forma discreta, ter viabilizado tão relevante obra para o concelho.

Nuno Morais Sarmento tinha claro que servir os homens é a função da Política e dos Políticos, desde que se atente à realidade e,sempre sem preconceitos ideológicos. Foi assim este Homem grande da nossa Política.

Por certo, esta gratidão que lhe é devida levará a Câmara Municipal de Mafra a reconhecer **Nuno Morais Sarmento como um dos eleitos na futura toponímica do concelho.**

À família, aos amigos e companheiros enlutados apresentamos sentidos pêsames em nome de todo o Povo de Mafra reconhecido e grato.

Assembleia Municipal de Mafra

23 de Abril de 2026. em Igreja Nova.

Pl'o Grupo Parlamentar do PSD

(Isilda Pegado)

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

PAOD

INTERVENÇÃO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

A Bancada Municipal do Partido Socialista questiona o Executivo sobre dois temas que nos preocupam, a saber:

1.Iluminação no Parque Desportivo de Mafra

O Parque Desportivo de Mafra é um espaço muito utilizado pela população, mas continua a existir um problema que afeta diretamente a sua utilização: a falta de iluminação na zona arborizada do percurso de manutenção.

Esta situação compromete a segurança dos utentes e limita o uso do espaço, sobretudo ao final do dia e em períodos com menos luz natural.

Estamos a falar de um investimento simples, mas com impacto direto na qualidade de vida e na segurança de quem ali pratica atividade física.

Assim, questionamos o executivo:

Está prevista alguma intervenção para resolver esta situação?

Garantir condições de segurança no espaço público não é opcional — é uma responsabilidade básica.

2.Plano Municipal de Modernização da Sinalização e Toponomia

Mafra tem um enorme potencial turístico e patrimonial, mas a sinalização no concelho não acompanha essa realidade.

Encontramos placas degradadas, desatualizadas e sem qualquer uniformidade, o que prejudica a orientação e a imagem do território.

Propomos a criação de um Plano Municipal de Modernização da Sinalização, que permita organizar, uniformizar e valorizar a informação rodoviária, turística e toponímica.

Não se trata apenas de estética — trata-se de melhorar a experiência de quem nos visita e de reforçar a identidade do concelho.

Perguntamos ao executivo:

Existe disponibilidade para avançar com este plano?

Porque um concelho organizado também se vê na forma como se apresenta.

Igreja Nova, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra

GRUPO MUNICIPAL DO CHEGA MAFRA

FOI APRESENTADA À ASSEMBLEIA POR HELGA CUNHA MAS NÃO FOI VOTADO POR NÃO TER CONSIDERADO COMO MOÇÃO.

MOÇÃO

DO

25 DE ABRIL

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,

Senhoras e Senhores,

Celebramos este ano 52 anos de 25 de Abril.

O 25 de Abril foi um momento fundador da nossa democracia. Um momento que abriu caminho ao pluralismo político, ao voto livre e à alternância democrática.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

Mas celebrar o 25 de Abril não pode significar, transformar esta data numa narrativa única, fechada ou ideológica. O 25 de Abril pertence a todos os portugueses. Não pertence à esquerda. Não pertence a partidos. Não pertence a elites. Pertence ao povo português.

E é precisamente por isso que devemos hoje perguntar: Estamos a honrar verdadeiramente o espírito de Abril?

Porque o espírito de Abril não é apenas liberdade formal.

É também liberdade real.

Liberdade para trabalhar.

Liberdade para empreender.

Liberdade para viver com segurança.

Liberdade para dizer o que se pensa sem medo de censura social ou política.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

E hoje, mais de 50 anos depois, muitos portugueses sentem que essa liberdade está incompleta.

Há portugueses que trabalham toda a vida e não conseguem pagar uma casa.

Há jovens que não conseguem construir um futuro no seu próprio país.

Há famílias que vivem com medo da insegurança nas ruas.

Há cidadãos que sentem que o Estado lhes pede cada vez mais, mas lhes devolve cada vez menos.

Senhoras e Senhores,

O 25 de Abril não foi feito para criar novos privilégios.

Não foi feito para perpetuar desigualdades.

Não foi feito para criar uma classe política distante das pessoas.

Foi feito para devolver o poder ao povo.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

E esse é o compromisso que devemos renovar hoje.

Celebrar Abril também é reconhecer que a democracia precisa de ser defendida todos os dias.

Defendida contra a burocracia excessiva.

Defendida contra o centralismo.

Defendida contra a perda de soberania e contra decisões afastadas da vontade popular.

Porque democracia não é apenas votar de quatro em quatro anos.

Democracia é ouvir as pessoas.

É respeitar quem pensa diferente.

É aceitar o pluralismo político sem rótulos ou exclusões.

Celebrar Abril é querer um país mais justo.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

Celebrar Abril é querer um país mais seguro.

Celebrar Abril é querer um país onde trabalhar compensa.

Celebrar Abril é querer um país que respeite os seus cidadãos.

Senhoras e Senhores,

A melhor forma de honrar o 25 de Abril não é apenas lembrar o passado.

É cumprir o futuro.

É garantir que a liberdade conquistada não se perde.

É garantir que Portugal é um país de oportunidades.

Porque o 25 de Abril não é apenas uma data.

É um compromisso permanente com Portugal e com os portugueses.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

E não podemos celebrar Abril, sem mencionar Novembro e sem lembrar que a verdadeira liberdade e a verdadeira democracia só foram alcançadas a 25 de Novembro de 1975.

Depois do 25 de Abril, Portugal viveu um período de instabilidade profunda, conhecido como Processo Revolucionário em Curso, marcado por ocupações, nacionalizações forçadas, ameaças à liberdade de imprensa e tentativas de imposição de um regime de inspiração revolucionária.

Foi a 25 de Novembro que militares moderados, liderados por figuras como Ramalho Eanes, travaram uma deriva que colocava em risco a democracia pluralista e as liberdades fundamentais. Foi nesse momento que Portugal escolheu definitivamente a democracia representativa, o pluralismo partidário e o Estado de direito. Sem o 25 de Novembro, Abril poderia ter sido apenas uma transição para outra forma de autoritarismo. Com o 25 de Novembro, Abril tornou-se verdadeiramente liberdade.

Portugal fez história, sim, no dia 25.

No dia 25 de Abril de 1974, mas também no dia 25 de Novembro de 1975.

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

Viva a Liberdade.

Viva Abril

Viva Novembro

Viva Portugal

Mafra, 23 de Abril de 2026

O *GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA*

Helga Cunha

José Martins

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

APROVADA POR UNANIMIDADE

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

JSD

MOÇÃO

Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra

O Grupo Municipal do PSD vem apresentar à Assembleia Municipal de Mafra a presente Moção, elaborada pela Juventude Social Democrata de Mafra:

O acesso à habitação constitui hoje um dos principais desafios enfrentados pela juventude portuguesa. No concelho de Mafra, esta realidade é particularmente sensível devido:

- À **crescente valorização do mercado imobiliário**;
- À **proximidade à Área Metropolitana de Lisboa**;
- À **procura externa por habitação** permanente e sazonal;
- À **pressão turística** em algumas freguesias do concelho.

Para muitos jovens trabalhadores, estudantes ou jovens casais em início de vida autónoma, **os preços de arrendamento e aquisição de habitação tornaram-se progressivamente desajustados face aos rendimentos médios praticados**. Esta realidade tem contribuído para:

- O **adiamento da emancipação jovem**;
- A **saída de jovens qualificados para outros concelhos**;
- A **diminuição da estabilidade residencial da população jovem.**

Entendemos, por isso, que a resposta a este desafio **exige soluções estruturais, responsáveis e sustentáveis**, evitando tanto a inação como propostas financeiramente irrealistas para o Município.

Em primeiro lugar, o Município dispõe de **competências próprias em matéria de habitação e gestão do seu património**, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
O enquadramento legal nacional permite explorar instrumentos como:
- **A cedência de terrenos municipais em regime de direito de superfície**;
- **A promoção de cooperativas de habitação**;
- **A articulação com programas do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**;
- **O recurso a instrumentos de financiamento nacionais e europeus.**

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

MOÇÃO

Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra (cont.)

Entendemos, por isso, que o **modelo cooperativo de habitação** apresenta-se como uma solução intermédia entre a habitação social tradicional e o mercado livre, permitindo:

- **Redução de custos através da ausência de finalidade lucrativa**;
- **Gestão participada pelos próprios residentes**;
- **Manutenção da propriedade pública do solo**;
- **Prevenção de fenómenos especulativos.**

O Município deve, portanto, estudar seriamente esta possibilidade, enquanto instrumento complementar às políticas habitacionais já existentes, de forma a diversificar a resposta pública em matéria de habitação e garantir soluções mais acessíveis, sustentáveis e efetivamente ajustadas às necessidades da população jovem do concelho;

Mafra, 23 de abril de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

PAOD

INTERVENÇÃO

MOBILIDADE NA FREGUESIA DO MILHARADO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

Enquanto residente e autarca na freguesia do Milharado venho, em nome da Bancada Municipal do Partido Socialista, expor três preocupações centrais relacionadas com a mobilidade e acessibilidades na freguesia do Milharado, que considero merecerem a melhor atenção da vossa parte.

1. Acessos à Escola Professor João Dias Agudo, à nova escola Básica e à piscina da Póvoa da Galega

É com preocupação que se verifica a insuficiência de acessos à Escola Professor João Dias Agudo, à nova escola Básica e à piscina da Póvoa da Galega. Está prevista a criação de uma nova entrada pelo lado da Roussada, segundo sei, no entanto, do lado da Póvoa da Galega, mantém-se apenas o acesso junto à Caixa de Crédito Agrícola.

Atualmente, já durante o período de obras, e com o aumento de trânsito de pesados, são evidentes as dificuldades de circulação. Com a entrada em funcionamento destes equipamentos, que irão atrair um volume significativo de utilizadores a situação tenderá a agravar-se, podendo comprometer a segurança e a fluidez do trânsito local.

2. Situação da Estrada de São Martinho

Importa também referir a situação da Estrada de São Martinho. Apesar de não se situar na freguesia do Milharado, integra o concelho de Mafra e representa um eixo relevante para a mobilidade interligada do território.

Esta via encontra-se inacessível desde março de 2025, sem que seja clara uma solução ou calendário de reabertura. Esta situação tem impacto direto na circulação de residentes e no desvio de tráfego para outras vias com menos condições de circulação.

3. Acessos à futura Vila do Futebol

Por fim, manifesta-se preocupação relativamente à ausência de um plano claro de acessibilidades associado ao projeto da futura Vila do Futebol.

Trata-se de uma infraestrutura que previsivelmente irá gerar um aumento significativo do tráfego, incluindo veículos pesados, para a sua construção. Sem uma rede de acessos adequada e previamente estruturada, existe o risco de agravamento das condições de circulação, com impacto negativo nos acessos já existentes, em especial na R374 que já se encontra em mau estado e tenderá a agravar-se.

Face às situações expostas, solicita-se ao executivo municipal que:

Reavalie e reforce os acessos à zona da Póvoa da Galega, garantindo alternativas adequadas e seguras;

Esclareça a situação da Estrada de São Martinho, incluindo prazos e soluções para a sua reabertura;

Apresente um plano de mobilidade estruturado para a futura Vila do Futebol, antecipando o impacto no tráfego.

A mobilidade é um fator essencial para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento equilibrado do território. É fundamental que estas questões sejam tratadas de forma preventiva e integrada.

Muito obrigado.

Igreja Nova, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra

HUGO MOREIRA LUÍS 2025

REJEITADA
A FAVOR: HML-8 CONTRA: PPD/PSD-7
PS-4
CDU-1
IL-1
ABSTENÇÃO: CHEGA-2
IND.-1

Rota Literária Memorial do Convento

Boa noite,

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa da Assembleia,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores,

Exmos. Senhores Deputados Municipais,

Exmo. Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, obrigado pelo acolhimento nesta sessão,

Exmas. e Exmos. Presidentes de Junta,

Exmo. Sr. Presidente do Grupo Desportivo de Igreja Nova,

Exmos. Senhores Representantes dos Órgãos de Comunicação Social,

Serviços técnicos da Câmara Municipal de Mafra que asseguram a transmissão para todos os Mafrenses que nos acompanham remotamente e que igualmente cumprimento,

Senhoras e Senhores,

Pela defesa da obra *Memorial do Convento*, pela sustentabilidade da Rota Literária de Mafra e pela valorização do turismo cultural

A Assembleia Municipal de **Mafra**, reunida em sessão ordinária a 23 de abril 2026,

Considerando que:

1. José Saramago, único Prémio Nobel da Literatura de língua portuguesa, é o maior ativo de projeção literária internacional de Portugal, sendo a sua obra um pilar da nossa identidade contemporânea;
2. A obra ***Memorial do Convento*** está umbilicalmente ligada ao concelho de Mafra, transformando o nosso património — com o Real Edifício de Mafra como epicentro — num cenário vivo de relevância mundial;
3. A **Rota Literária do Memorial do Convento** é um projeto intermunicipal estratégico que converte literatura em desenvolvimento económico, fixando visitantes e gerando valor para o comércio e serviços locais;
4. A proposta de revisão das **Aprendizagens Essenciais de Português**, em consulta pública até 28 de abril de 2026, ameaça tornar a leitura de Saramago opcional no 12.º ano, o que provocará um desincentivo imediato à procura desta rota de turismo literário;

5. **Constitui uma fraqueza crítica** deste processo a total ausência de uma análise de impacto económico e territorial, ignorando que decisões curriculares centralizadas podem destruir ativos turísticos locais e desvalorizar investimentos públicos e privados já realizados;
6. A defesa do território exige que Mafra deixe de ser apenas reativa e passe a liderar a inovação no turismo literário, garantindo que a obra de Saramago seja vivida e não apenas lida.

A Assembleia Municipal de Mafra delibera:

1. **Manifestar oposição** à retirada de *Memorial do Convento* da lista de leituras obrigatórias do 12.º ano, apelando ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação para que trave esta desvalorização do nosso maior símbolo literário;
2. **Alertar o Governo** para o risco de **prejuízo económico direto ao Município de Mafra**, resultante da quebra de fluxos de turismo escolar e cultural que a proposta alteração curricular provocará;
3. **Recomendar ao Executivo Municipal e às Câmaras Municipais de Lisboa e Loures a requalificação urgente da Rota**, potenciando a sua sustentabilidade através de:
    a. Implementação de **sinalética interpretativa inteligente** e moderna em todos os pontos-chave da narrativa;
    b. Promoção de **momentos de recriação da obra** (teatro imersivo, leituras encenadas e interpretação artística) em locais emblemáticos do território, para além do Real Palácio, integrando a paisagem urbana e rural na experiência literária;
    c. **Criação de um Festival Anual "Memorial do Convento"**, que afirme Mafra como a capital do turismo literário em Portugal, unindo cultura, educação e gastronomia, e garantindo uma programação regular que atraia públicos nacionais e estrangeiros;
4. **Determinar** a participação formal de Mafra na consulta pública até 28 de abril, apresentando contributos formais que reflitam esta posição;
5. Remeter a presente moção ao Ministério da Educação, à Assembleia da República, à Fundação José Saramago e aos Municípios da Rota Literária (Lisboa e Loures).

Disse.

Muito obrigado Senhora Presidente.

Ricardo Monteiro | Deputado por HML

REJEITADA.
A FAVOR: PS-4
CONTRA: CHEGA-2
PPD/PSD-20
IND-1
IL-1
ABSTENÇÃO: HML-8
CDU-1

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

MOÇÃO

25 DE ABRIL

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

O Partido Socialista considera que a ausência de qualquer cerimónia oficial — ou sequer de uma evocação simbólica — do 25 de Abril por parte do Município, em linha com o que tem sido prática nos últimos 40 anos, constitui uma lacuna grave, que empobrece o espírito democrático que deve nortear os órgãos de poder local.

Não se compreende que uma data maior da História de Portugal, que assinala o fim de uma ditadura e o início de um processo de construção democrática, possa ser ignorada. O 25 de Abril não é apenas um marco histórico — é o fundamento do regime em que todos exercemos funções.

O seu reconhecimento é, aliás, inequívoco: trata-se de um feriado nacional, celebrado com solenidade pelos mais altos órgãos de soberania e pelas principais figuras do Estado.

É certo que o período que se seguiu ao 25 de Abril foi complexo e, por vezes, conturbado. Mas é precisamente por isso que a sua memória deve ser preservada com responsabilidade e maturidade histórica.

O 25 de Abril não foi apenas um movimento militar. Foi, sobretudo, a afirmação de uma vontade popular clara — visível nas ruas — que reclamava Liberdade,

Democracia e dignidade.

Recusar celebrar o 25 de Abril com base nas dificuldades do período subsequente é, na prática, recusar celebrar os valores que dele emergiram. É ignorar a génese da nossa democracia.

Mais paradoxal se torna essa posição quando se invoca o 25 de novembro de 1975. Se este representa um momento de estabilização do processo democrático, o 25 de Abril é a sua origem — a condição essencial para que todo o processo tivesse lugar.

Em suma, o 25 de Abril foi, como todos os grandes momentos históricos, imperfeito no seu percurso. Mas é precisamente essa imperfeição que o torna profundamente humano — e, acima de tudo, indispensável. Foi o dia em que Portugal escolheu ser livre.

Face ao exposto propõe o Partido Socialista que, daqui em diante, o Município assinale e comemore o 25 de Abril de 1974 como o primeiro dia de um caminho coletivo que nos trouxe a Liberdade e a Democracia.

25 de abril, sempre!

Igreja Nova, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra

HUGO MOREIRA LUÍS 2025

APROVADA POR MAIORIA

PPD/PSD - 21
HML - 8
PS - 4
IND - 1
IL - 1
CDU - 1

ABSTENÇÃO: CHEGA - 2

MOÇÃO

FALTA DE MOVIMENTAÇÃO NOS PROCESSOS PENDENTES NO JUÍZO LOCAL CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MAFRA

_Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

_Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Membros Municipais eleitos e por inerência

_Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, que hoje nos recebe na sua freguesia

_Concidadãos presentes e online

Considerando os atrasos significativos verificados principalmente no Juízo Cível Local do Tribunal Judicial de Mafra, da Comarca de Lisboa Oeste, o Grupo de Cidadãos HML2025 apresenta esta Moção com os seguintes considerandos:

- Um dos princípios elementares e estruturantes de um Estado de Direito é a promoção do acesso a uma Justiça célere eficaz e equitativa, que proteja os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

- O direito a uma decisão em tempo razoável tem consagração constitucional no artigo 20º da Constituição da Republica Portuguesa e no artigo 6º da Convenção Europeia dos direitos do Homem.

- Para isso é necessário que os tribunais funcionem em tempo útil, administrando a Justiça com decisões que solucionem os assuntos em demanda.

- A ausência de decisão prolonga o litígio, gera frustração e geralmente causa danos materiais ou morais graves.

- No caso concreto do Juízo Local Cível de Mafra os atrasos na resolução dos processos têm-se agravado substancialmente nos últimos anos, existindo processos a aguardar movimentação há mais de dois anos, não se vislumbrando uma solução em prazo razoável que ponha termo a esta situação.

- No início do ano 2025 encontravam-se pendentes neste Juízo cerca de 2.200 processos, com data de entrada anterior à ocorrência da pandemia Covid-19 e que se encontram ainda em fase anterior à audiência de julgamento.

- Esta realidade é vivida diariamente pelos cidadãos que aguardam uma decisão para os seus assuntos, mantendo a sua vida em suspenso, assim como pelos profissionais e

funcionários da justiça que se sentem impotentes e esquecidos pelo Estado.

- Caso esta situação se prolongue, sem resposta, podemos estar a caminhar para um descrédito da justiça e para a tomada de comportamentos e atitudes à margem da lei, num absoluto desespero de causa, o que de todo se quer.

- Considerando o lema da proximidade que este Grupo de Cidadãos tanto preza e implementa, tendo tomado conhecimento desta realidade e das queixas e preocupação dos cidadãos da nossa comarca, apresenta-se esta Moção, no sentido de que esta Assembleia Municipal hoje reunida delibere:

** Instar a Câmara Municipal a junto do Governo e na pessoa do Senhor Primeiro Ministro e da Senhora Ministra da Justiça transmitir a situação caótica que se vive no Juízo Cível Local do Tribunal Judicial de Mafra assim como as preocupações e insatisfação dos cidadãos deste concelho que se sentem frustrados e menosprezados pela ausência em tempo útil e razoável da aplicação da justiça.

** Solicitando ainda que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para, no mais curto espaço de

tempo, sejam encontradas soluções para resolução do estado da pendência que se verifica.

** Um Estado sem Justiça não é de todo um Estado de Direito Democrático.

Disse.

23 de Abril de 2026

Helena da Costa Lopes

HUGO
MOREIRA
LUÍS
2025

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

_Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

_Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Membros Municipais eleitos e por inerência

_Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, que hoje nos recebe na sua freguesia

_Concidadãos presentes e online

No dia de ontem foram inauguradas as novas instalações do Arquivo Municipal de Mafra que vão albergar todo o espólio documental municipal de interesse histórico, técnico/administrativo, arquivo fotográfico e espólio de doadores, pelas quais nos congratulamos e parabenizamos a Câmara Municipal de Mafra pela iniciativa.

Na senda dessa função e, considerando que Mafra possui um relevante acervo documental na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel, de elevado interesse porquanto a Conservatória do Registo Predial de Mafra foi das primeiras do país a efectuar registos dos prédios que datam do ano de 1864, possuindo arquivados

documentos que instruíram os respectivos pedidos de registo com valor histórico, pela origem e data dos documentos, bem como pelo valor probatório ainda actual, resultante da necessidade de consulta de tais documentos para organizar e actualizar o trato sucessivo dos imóveis do concelho e a reconstrução dos traçados urbanos mas também rurais assim como para comprovação das matrizes rústicas e urbanas.

Estes documentos tão importantes foram removidos da Conservatória de Mafra e colocados em condições de conservação inadequadas e prejudiciais e de difícil acesso de consulta, no concelho vizinho de Sobral de Monte Agraço.

Urge pois, que tais documentos voltem com urgência ao nosso concelho, (de onde nunca deviam ter saído) porque aqui pertencem e fazem falta quer para os cidadãos quer para os funcionários que hoje tramitam os processos de registo, e melhor local não pode existir do que o Arquivo Municipal de Mafra.

Por isso Senhor Presidente recomendamos a V.Exa que, rapidamente, todo o espólio da Conservatória do Registo Predial de Mafra seja instalado no edifício ora inaugurado.

HUGO
MOREIRA
LUIS
2025

23 de Abril de 2026

Helena da Costa Lopes

RELATÓRIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2026

cm-mafra.pt

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2

1.1. Receita Total 2

1.2. Receitas Correntes 3

1.3. Receitas de Capital 5

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 6

2.1. Despesa Total 6

2.2. Despesas Correntes 7

2.3. Despesas de Capital 8

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA 9

4. ENDIVIDAMENTO 9

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo 9

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos 9

5. DÍVIDA TOTAL 10

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 11

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2026	março 2026		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	% de Execução
Impostos Directos	49 971 060	49 971 060	8 770 726	17,6%
Taxas, multas e outras penalidades	14 000 040	14 000 040	3 444 902	24,6%
Rendimentos da propriedade	94 030	94 030	68 670	73,0%
Transferências correntes	30 059 653	29 922 243	7 415 145	24,8%
Venda de bens e serviços correntes	8 828 985	8 828 985	2 413 265	27,3%
Outras receitas correntes	535 265	535 265	180 349	33,7%
RECEITAS CORRENTES	**103 489 033**	**103 351 623**	**22 293 058**	**21,6%**
Venda de bens de investimento	1 836 370	1 836 370	750	0,0%
Transferências de capital	60 675 227	57 914 592	10 600 857	18,3%
Activos financeiros	5	5	0	0,0%
Passivos financeiros	3 500 010	2 750 010	0	0,0%
Outras receitas de capital	1 064 665	1 064 665	266 259	25,0%
RECEITAS DE CAPITAL	**67 076 277**	**63 565 642**	**10 867 867**	**17,1%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	343 336	6866722,0%
Saldo da gerência anterior	0	20 525 914	20 525 914	100,0%
OUTRAS RECEITAS	**5**	**20 525 919**	**20 869 250**	**101,7%**
TOTAL DAS RECEITAS	170 565 315	187 443 184	54 030 175	28,8%

O Município de Mafra, em 31 de março de 2026, apresenta uma execução da receita de 28,8%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 21,6%;
- Receitas de Capital: 17,1%.

1.2. Receitas Correntes

No âmbito deste agrupamento, evidencia-se, a receita proveniente dos impostos diretos e das transferências correntes, que representam, respetivamente, 39,3% e 33,3% do total das receitas correntes. Importa salientar que o montante das transferências correntes provém, essencialmente, da participação do município nos impostos do Estado.

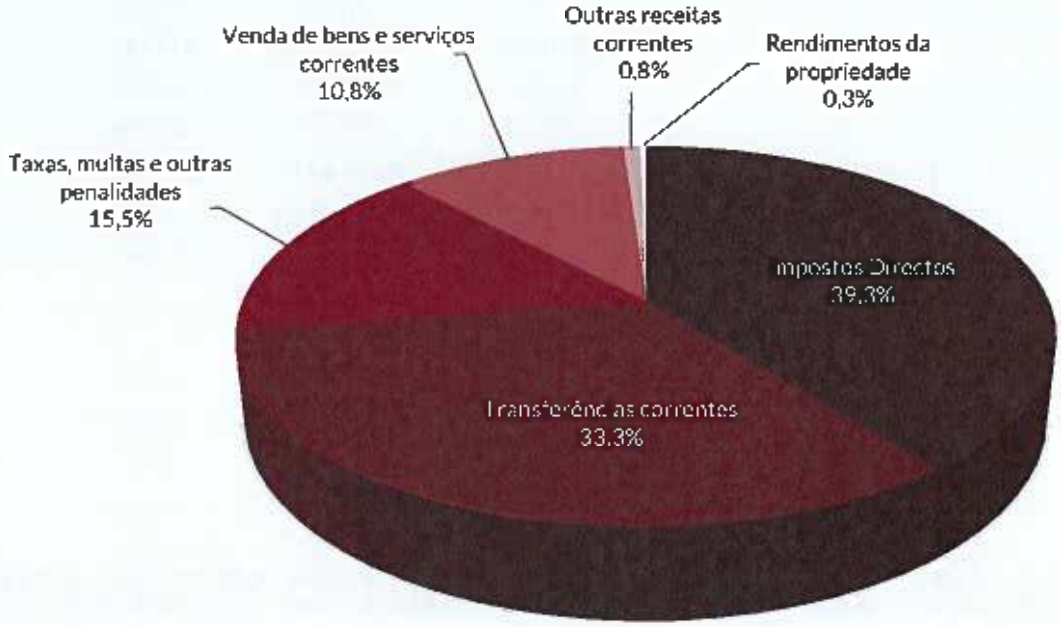

Nas receitas correntes, destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	março 2026
Impostos Directos	**8 770 726**
Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	6 370 433
Imposto municipal sobre imóveis	1 497 540
Imposto único de circulação	789 914
Derrama	112 839
Taxas, multas e outras penalidades	**3 444 902**
Tarifa de Resíduos Sólidos	1 310 894
Loteamentos e Obras	1 259 682
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	513 860
Ocupação da Via Pública	85 747
Taxa Turística	84 404
Outras	43 026
Juros de mora	35 563
Mercados e Feiras	21 574
Publicidade	18 750
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	17 373
Juros compensatórios	14 726
Rendimentos da propriedade	**68 670**
Terrenos	68 534
Juros - Sociedades financeiras	136
Transferências Correntes	**7 415 145**
Transferência de competências - Educação	2 927 526
Participação Fixa no IRS	1 978 689
Fundo Social Municipal	733 257
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	485 155
Transferência de competências - Saúde	397 257
Participação do IVA	234 393
Sistema de solidariedade e segurança social	176 438
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos)	151 244
Transferência de competências - Ação Social	141 381
Sociedades e quase soc. não financeiras	83 462
FEAMPA-Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	41 617
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	31 104
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. - Operação Circular Tech	18 402
Outros (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	12 320
Venda de bens e serviços correntes	**2 413 265**
Serviços Desportivos	752 677
Serviços de Educação	728 550
Exploração de Energia	490 658
Diversos (Rendas/Alugueres)	282 491
Aluguer de espaços e equipamentos	55 985
Outros	30 130
Parques de Estacionamento	27 998
Outros serviços específicos das autarquias	26 667
Venda de bens	10 628
Outras receitas correntes	**180 349**
Diversas (sendo o mais relevante: devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, receita proveniente do evento "O Natal chegou à Vila" e indemnizações por sinistros ocorridos)	169 353
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	10 997

1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, estas representam 97,5% do total das receitas de capital e devem-se, essencialmente, a verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.

Nas receitas de capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	março 2026
Venda de bens de investimento	**750**
Equipamento de Transporte	750
Transferências de capital	**10 600 857**
FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (DGPC - PRR - Palácio Nacional de Mafra, Museografia e Arquivo Nacional do Som)	6 342 811
Serviços e Fundos Autónomos (CCDRLVT - PRR - Edifícios Escolares)	2 208 345
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (OIL Milharado)	1 257 218
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	399 125
FEDER (Centro Cultural da Azueira)	288 259
Outras (Área Metropolitana de Lisboa - Restituição do IVA do OIL Milharado)	73 996
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	31 104
Outras receitas de capital	**266 259**
Diversas (sendo o mais relevante: devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)	266 259

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2026	março 2026		
		Dotação Atual	Pago	% de Execução
Despesas com o pessoal	33 597 115	33 561 130	7 156 459	21,3%
Aquisição de bens e serviços	38 829 220	42 258 425	7 148 694	16,9%
Juros e outros encargos	1 577 285	1 642 285	387 080	23,6%
Transferências correntes	11 047 685	11 819 035	2 635 010	22,3%
Subsídios	300 010	300 010	0	0,0%
Outras despesas correntes	3 133 585	3 374 585	642 704	19,0%
DESPESAS CORRENTES	**88 484 900**	**92 955 470**	**17 969 948**	**19,3%**
Aquisição de bens de capital	64 229 990	76 451 289	4 892 110	6,4%
Transferências de capital	1 520 000	1 686 000	92 731	5,5%
Ativos financeiros	15	15	0	0,0%
Passivos financeiros	5 519 100	5 519 100	1 303 061	23,6%
Outras despesas de capital	10 811 310	10 831 310	658 577	6,1%
DESPESAS DE CAPITAL	**82 080 415**	**94 487 714**	**6 946 479**	**7,4%**
TOTAL DAS DESPESAS	170 565 315	187 443 184	24 916 427	13,3%

O Município de Mafra, a 31 de março de 2026, apresenta uma execução da despesa de 13,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 19,3%;
- Despesas de Capital: 7,4%.

2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, as principais rubricas correspondem às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, ambas com um peso de 39,8% no total das despesas correntes, seguindo-se as transferências correntes, com 14,7%.

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Refeições Escolares;
- Consumos de energia elétrica, gás e água;
- Manutenção e limpeza;
- Vigilância e Segurança.

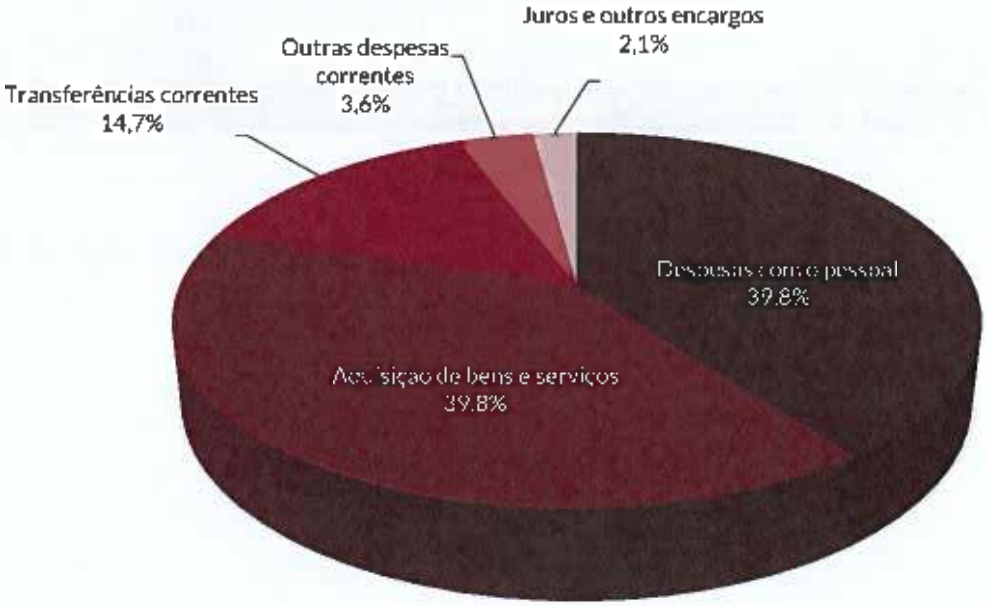

2.3. Despesas de Capital

As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital (70,4%) e passivos financeiros (18,8%), correspondendo este último à amortização de capital de empréstimos.

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente:

- Manutenção e expansão da rede viária municipal;
- Empreitada - Construção da Piscina da Póvoa da Galega;
- Empreitada - Unidade de Saúde Mafra Oeste;
- Empreitada - Construção do Centro Cultural da Azueira;
- Empreitada - Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador.

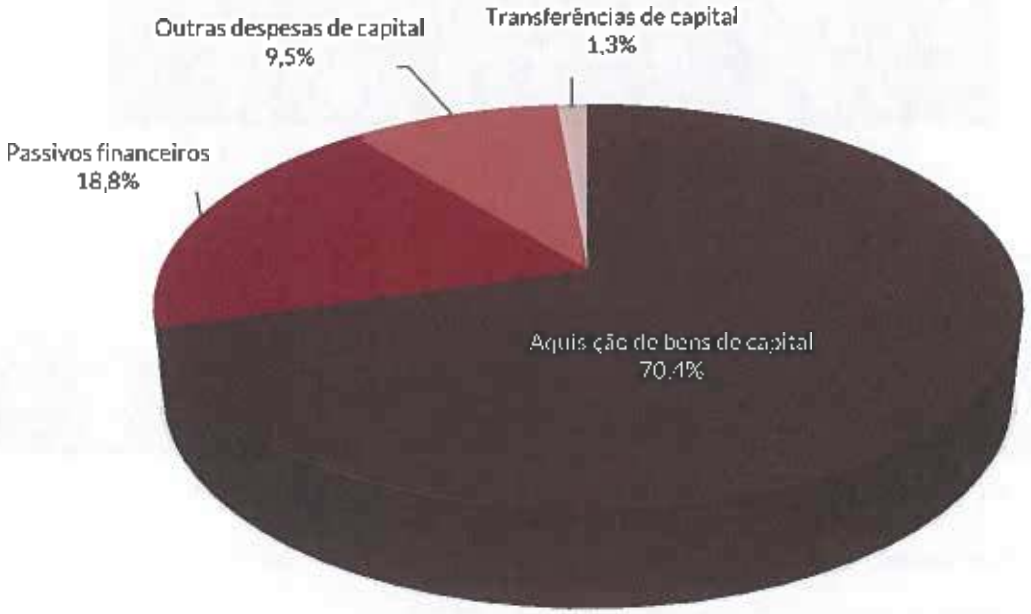

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)

RECEITA	março 2026	DESPESA	março 2026
Receitas Correntes	22 293 058	Despesas Correntes	17 969 948
Receitas de Capital	10 867 867		
Reposições não abatidas nos pagamentos	343 336	Despesas de Capital	6 946 479
Saldo da gerência anterior (SGA)	20 525 914		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	54 030 175	(2) TOTAL DA DESPESA PAGA	24 916 427
TOTAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - TOTAL DA DESPESA PAGA (3)= ((1) - SGA) - (2)			8 587 034

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)

Capital em Dívida a 01/01/2026	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/03/2026
67 991 330	1 303 061	66 688 269

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)

	Empréstimos	março 2025	março 2026
(1)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo**	0	0
(2)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo**	68 852 338	66 688 269
	Exigível a curto prazo	3 788 893	4 184 836
	Exigível a médio e longo prazo	65 063 445	62 503 433
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	68 852 338	66 688 269

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de março de 2026, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(art.º 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2026		31/03/2026		
Apuramento do limite da "Dívida Total"					
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		328 634 784		328 634 784	
Receita corrente cobrada em 2023 (inclui receita dos SMAS)	100 137 248		100 137 248		
Receita corrente cobrada em 2024 (inclui receita dos SMAS)	107 611 167		107 611 167		
Receita corrente cobrada em 2025 (inclui receita dos SMAS)	120 886 369		120 886 369		
Média da receita		109 544 928		109 544 928	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		164 317 392		164 317 392	(*)
Apuramento da Dívida Total					
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)		82 262 035		82 554 853	
Médio e Longo Prazo (1)	116 212 490		127 985 574		
Curto Prazo (2)	16 472 830		13 548 249		
Exclusões (3)	50 423 285		58 978 971		(**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		481 460		2 308 705	(***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais		82 743 495		84 863 558	
Capacidade de endividamento					
Limite da dívida total da Autarquia calculado		164 317 392		164 317 392	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)		82 743 495		84 863 558	
Margem Absoluta		81 573 897		79 453 834	
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		32 629 559		31 781 534	(****)
Capital por utilizar do financiamento Investimentos 2025-2027		11 500 000		11 500 000	
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º) - após utilização do financiamento		21 129 559		20 281 534	

* Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2026 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29. 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 31/03/2026.

**** Artigo n.º 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, durante o ano de 2026, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct.

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2026.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)

	Equilíbrio Orçamental	Previsão Corrigida	Execução a 31/03/2026
(1)	Receitas correntes cobradas brutas	103 351 623	22 367 095
(2)	Despesas correntes pagas	92 955 470	17 969 948
(3)	Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 224 732	1 303 061 (*)
(1) - (2) - (3)	Saldo	4 171 421	3 094 087

(*) Amortizações executadas à data de 31/03/2026

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 17 de abril de 2026

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

Atividade Desenvolvida

(1 fevereiro a 31 março de 2026)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

UNIDADE DE CULTURA | UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO | UNIDADE DE ARQUEOLOGIA | UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS | UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

No âmbito da Programação Cultural RTCP, nos meses em apreço foram realizados diversos espetáculos:
Realizou-se, em fevereiro, o ciclo de cinema "CineMafra – 7.ª arte", levada a cabo todas as segundas-feiras no Auditório Municipal Beatriz Costa, que contou com a mostra dos seguintes filmes: "Nouvelle Vague", de Richard Linklater; "Central do Brasil", de Walter Salles; "O Homem Elefante", de David Lynch; "O Bolo do Presidente", de Hasan Hadi; e "Aniki Bóbó", de Manoel de Oliveira. O total das sessões contou com 494 presenças. Em março, realizou-se na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, igualmente às segundas-feiras, o ciclo de cinema "CineMafra – Cinema Documental Português", que contou com a mostra dos seguintes filmes: "Cesária Évora", de Ana Sofia Fonseca; "O Palácio de Cidadãos", de Rui Pires; "Body Buildings", de Henrique Pina; "Phil Mendrix", de Paulo Abreu; e "A Savana e a Montanha", de Paulo Carneiro. As sessões contaram com a presença de 255 pessoas.
Nos dias 25 de fevereiro e 4 de março, no âmbito do Ciclo de Música "Quartas Perfeitas", realizaram-se, na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, o concerto por Samuel Úria e no Auditório Municipal Beatriz Costa, o concerto por Rita Vian, com o total de 296 presenças.
Ainda neste lapso de tempo, realizaram-se os seguintes espetáculos no Auditório Municipal Beatriz Costa: concerto por Carlos Alberto Moniz, no dia 21 de fevereiro, com um total de 76 presenças; espetáculo infantil "A Caminhada dos Elefantes", no dia 21 de fevereiro, com 88 presenças; residência artística "Piano a 4 Mãos", no dia 28 de fevereiro, com um total de

44 presenças; peça de teatro "O Senhor Ibrahim e as Flores do Corão", no dia 14 de março, que contou com a presença de 104 pessoas; peça de teatro "Monólogo de uma Mulher Chamada Maria com a sua Patroa", no dia 21 de março, com um total de 141 presenças; concerto "Bia Maria e o Coro SolinSi", no dia 29 de março, com a presença de 70 pessoas.

Inserido no Ciclo de Música Jazz, no Auditório Municipal Beatriz Costa, também no mês de março, realizou-se o Concerto por Duarte Ventura & Luís Lélis Duo, no dia 7, contando com um total de 105 presenças.

As sessões do espetáculo "Dois Dedos de Poesia – O Elixir da Juventude", do Grupo TEMA – Teatro de Mafra, foram realizadas em diversos espaços: no dia 14 de março, na Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca, na Venda do Pinheiro; no dia 21 de março, no Auditório Municipal da Malveira; no dia 28 de março, na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva. O total de sessões contou com 135 presenças.

A Galeria do Torreão Sul do Real Edifício acolheu 1.537 pessoas que visitaram a Exposição Mestre Soares Branco.

Enquadrada na programação da Rota do Memorial do Convento, decorreu no dia 3 de março uma visita guiada à Aldeia de Cheleiros e à Igreja de Santo André. Nesta visita, efetuada pelas turmas de 10.º, 11.º e 12.º anos do Agrupamento Escolas de Manteigas, estiveram presentes 33 alunos e 4 professores.

No dia 28 de março, pelas 21h30, teve lugar no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra um concerto de gala, organizado em parceria com o Museu Nacional da Música e o CESEM – Centro de Estudos em Música da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. O espetáculo, protagonizado pela Banda da Armada e pelos Solistas da ESART, proporcionou ao público uma experiência única, aliando a excelência musical à imponência do espaço arquitetónico envolvente. O evento contou com a presença de 255 espetadores.

Para além das aulas no Atelier de Artes Plásticas, foram realizadas, em março, atividades de mediação artística na Exposição do Mestre Soares Branco, no dia 15 de março, com duas sessões, tendo participado 14 pessoas. Foi feita uma pequena apresentação sobre o trabalho desenvolvido pelo Mestre Soares Branco, como artista e como professor e, posteriormente, desenvolvido um trabalho prático. No "Desenho de Estátua" os participantes foram convidados a realizar desenho à vista das obras expostas, em alusão às aulas de Desenho de Estátua que o próprio Soares Branco lecionava. Na atividade "A modelar", a abordagem foi feita a partir do trabalho artístico do Mestre em escultura e do estudo da figura humana, para a realização de maquetes para estatuária. No final os participantes aprenderam a modelar uma figura humana a partir da construção da estrutura.

Durante este período as galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, acolheram 3.263 visitantes. Estiveram patentes cinco exposições, no período de 1 de fevereiro até 31 de março de 2026.

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição coletiva "Retrospetiva 2025-Coleção de Arte Municipal" e exposição de pintura "Love Letters and New Ideas", de Rodrigo Canhão.

No foyer: exposição de cerâmica "Bordalescos" de César Salgado e a exposição de pintura "Raízes ", de Pessoa e Costa, patente até 4 de abril de 2026.

No Átrio da Biblioteca Municipal: exposição de cerâmica e azulejo "Jardim dos SONHOS - O MAR", de Sara Teixeira, patente até 3 de maio de 2026.

No dia 22 de março, pelas 15h30, realizou-se a Oficina ExpressArte: "Cartas, Espelhos e Personagens", na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva – Galeria Municipal Orlando Morais, na Ericeira. A atividade contou com a participação

de nove pessoas, de diferentes faixas etárias (entre os 9 e os 78 anos), promovendo um ambiente intergeracional de partilha e criatividade.

A 3 de fevereiro, na Sala do Trono do Palácio Nacional de Mafra, decorreu a cerimónia com a entrega simbólica do tubo de um órgão histórico, que oficializou a presidência do Município de Mafra, em 2026, da ECHO – European Cities of Historical Organs, associação europeia dedicada ao estudo, preservação e valorização de órgãos históricos enquanto património musical e cultural de relevância internacional.

No âmbito da área das Bibliotecas Municipais, no período de fevereiro e março de 2026, foram atendidos 4.882 utilizadores, dos quais 630 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.646 requisições, sendo que 630 correspondem a consultas da Internet.

Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 52 crianças e jovens.

Nestes meses, as atividades de promoção da leitura decorreram nas Bibliotecas Escolares e nas Bibliotecas Municipais e contaram com 3.007 participantes. Durante este período, foram realizadas pela equipa das bibliotecas 25 sessões de "Escrevo-te esta carta"; uma sessão de "Origami – arte em papel" e 52 de "Histórias Entrelivros".

Foram também realizadas outras atividades, a saber: uma sessão de "Contos catitas", por Rosa Gonçalves; uma de "Era uma vez… Yoga entre histórias", por Filipa Alípio; a apresentação e hora do conto "Sou assim, Clara", por Ana Rita Rodrigues e Cátia Leitão e duas sessões de "Penso, logo ilustro", orientadas pela ilustradora Rita Ponciano.

Foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra "José Fanha" e na Ericeira "O amor é …" e "Dia Mundial do Teatro".

Em março, foi realizada pela equipa das bibliotecas uma sessão de "O mundo das ideias – Construção de marcadores de livros"; uma sessão do projeto "Miminhos à escuta" e uma sessão de "A mala mágica de histórias".
Foram também realizadas outras atividades, a saber: dez sessões da "Oficina de filosofia" e uma de "Ora agora pergunto eu, ora agora perguntas tu?", dinamizadas por Joana Rita Sousa; três sessões de teatro "Ulisses e a floresta das mil árvores", pelo Grupo Muzumbos; uma sessão de "Contamimando – Até os monstros lavam os dentes", por Inês Blanc; uma sessão de "Ouvir na Biblioteca", por António Fontinha e uma sessão de "Histórias contadas, histórias ilustradas", por Rita Ponciano.

Durante este período realizou-se a "Oficina de Introdução à Cerâmica. Módulo I", sob a orientação da ceramista Umbelina Barros; e a "Oficina de Iniciação à Cerâmica", vocacionada para os alunos da EB.1 Hélia Correia, dirigida pela ceramista Maria Ana Carvalho, estando ambas as oficinas a decorrer no Centro de Interpretação Barro de Mafra, num total de 203 participantes.
No Centro de Interpretação da Vila de Mafra, no âmbito da exposição patente ao público, foi realizada a palestra intitulada "Carta Anotada das Bebidas do Concelho de Mafra", com a participação do Dr. Manuel Gandra e do Sr. Filipe Abreu, na qual foi lançada uma nova edição dos Cadernos CIVIMafra, sob o mesmo título, iniciativa que registou 17 participantes.
Ainda no Centro de Interpretação Barro de Mafra decorreu nova oficina de introdução à cerâmica, "Azulejaria", a qual reuniu 27 alunos.
A par desta dinâmica didática, no Centro de Interpretação da Vila de Mafra, tiveram início as maletas pedagógicas dedicadas ao 1.º ciclo de escolaridade, sob a orientação da Câmara dos Ofícios, as quais este mês incidiram sobre os 1.º e 2.º anos, designadamente "O Conto da Galinha Ruiva", referente ao ciclo do pão e "A Feira de Sto. André de Mafra", relativa à importância das feiras e mercados da região, tendo totalizado 156 alunos.

Ainda em março, no CIVIMafra, foi inaugurada a exposição temporária "Manuel Mafra na Coleção de Cerâmica Municipal" com a presença de 30 pessoas, ficando patentes ao público as peças de cerâmica decorativa, da autoria desse mafrense, adquiridas pelo Município de Mafra. Este evento expositivo foi pautado pelo lançamento de um Caderno CIVIMafra subordinado ao tema, que constitui um catálogo da atual coleção municipal.
O número de utentes dos espaços museológicos municipais neste período, que inclui tanto visitantes como participantes em visitas guiadas e atividades: CIVIMafra, com 263 utentes, Museu Popular Beatriz Costa, com 22 utentes e Barro de Mafra com 648 utentes.

Ao nível do trabalho de campo da Unidade de Arqueologia, durante estes meses, deu-se continuidade à campanha de georreferenciação de sítios arqueológicos do Município de Mafra, assim como às intervenções arqueológicas no Adro da Igreja de São Miguel (Milharado) e no Mato da Cruz (Ericeira). Tiveram, ainda, início os trabalhos arqueológicos na envolvente do Forte de Milreu (Parque Ecológico da Empa).
Cumprindo com o disposto no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei 164/2014), foi entregue ao Património Cultural (PC, IP), assim como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) o relatório preliminar referente às intervenções realizadas na Quinta do Munhoz (já aprovado).
No início de fevereiro, a doação de um monumento funerário romano – um capeamento de cipo, permitiu o enriquecimento do espólio arqueológico municipal, contribuindo para a valorização do património arqueológico e para o aprofundamento do conhecimento sobre a ocupação romana no território. Este novo elemento reveste-se de particular importância científica e cultural, podendo vir a integrar futuras ações de estudo, conservação e divulgação, bem como iniciativas de carácter museológico e expositivo.

Após a estreia, no Dia Nacional das Linhas de 2025, a 20 de fevereiro, decidiu-se voltar a levar à cena o bailado inclusivo "Linhas que unem", com a Companhia de Dança Susana Galvão Teles e a Crevide - Casa da Rita.
No âmbito das atividades de promoção e divulgação da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), efetuou-se o "Trail Linhas de Torres 100 - Trilhos Históricos", no dia 21 de fevereiro, prova com uma distância 100 quilómetros e dedicado à APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger.
Enquadrada nesta prova desportiva, teve lugar a atividade "A Hora do Telégrafo", um momento de enquadramento histórico, com demonstração prática do funcionamento do "Telégrafo de Britânico de 5 balões", permitindo compreender a importância estratégica deste sistema durante as Invasões Francesas. Uma experiência imersiva, num cenário único.
Entre 25 de fevereiro e 1 de março, a Rota Histórica levou as Linhas de Torres e as Invasões Francesas à BTL - *Better Tourism Lisbon Travel Market*.
No dia 28, como já é habitual, dinamizou-se o espaço *KIDS Route* - BTL 2026, com o jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: O Princípio do Fim".
Esta atividade foi, também, replicada no stand do Município de Mafra, na mesma tarde. E como prémio pelo seu desempenho na defesa do território de Portugal e dos valores de cidadania e cultura, todas as famílias vencedoras receberam um jogo.
Na noite de 14 de março, mais de cinco dezenas de participantes foram surpreendidos, no topo da Serra do Socorro, por duas enigmáticas "velhas" que emergiram do nevoeiro, desafiando-os a participar num serão dedicado a "Contos Invasores de Histórias de Terror".
À luz de velas, o grupo dirigiu-se ao interior do Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT da Serra do Socorro, onde as atrizes, perante uma mesa cuidadosamente preparada, deram voz a narrativas transmitidas oralmente ao longo de gerações - histórias repletas de suspense, sobressaltos e momentos de humor, nas quais o medo e o riso se entrelaçaram. A iniciativa

evidenciou que uma noite fria, húmida e envolta em nevoeiro pode constituir o cenário ideal para aprofundar o conhecimento sobre as Invasões Francesas.
No dia 21 de março de 2026, realizou-se mais uma edição do "Trail Linhas de Torres", um evento de referência no *trail running* (nacional e internacional) que se destaca pela ligação ao património histórico e pelo compromisso social.
Ao longo dos trilhos das Linhas de Torres Vedras, os participantes percorreram um território único, marcado pelo sistema defensivo construído no século XIX para proteger Lisboa durante as Invasões Francesas, atravessando vários municípios e reforçando o seu caráter intermunicipal.
A prova principal - uma maratona de 50 km (individual ou em estafeta), com partida em Torres Vedras e chegada em Mafra - proporcionou uma experiência exigente na paisagem histórica. O evento incluiu, ainda, uma corrida de 10 km, provas jovens e uma caminhada solidária, incentivando a participação de diferentes públicos, incluindo utentes da APERCIM no âmbito do projeto "Sai Prá Rua".
Enquanto coorganizadora, a Rota Histórica das Linhas de Torres reforçou a ligação entre desporto, turismo e património. Destacando-se o "Brinde às Linhas", no dia 20, na Escola das Armas de Mafra, e a participação da presidente Manuela Ralha nas cerimónias de entrega de prémios e despedida das equipas internacionais.
Mais do que uma competição, o "Trail Linhas de Torres – Running Challenge" afirmou-se como uma experiência que uniu desporto, história e cidadania, promovendo este património como destino turístico-cultural de excelência.
No período em apreço, os serviços educativos da Unidade de Arqueologia, contabilizaram um total de 1.122 participantes (entre crianças, jovens, adultos e seniores), distribuídos por diversas atividades de cariz escolar, familiar e para público em geral.

No período em análise, a atividade do Arquivo Municipal de Mafra assume particular relevância, por ocorrer num momento de consolidação do serviço e de preparação da sua abertura ao público em instalações próprias, marco estruturante no reforço da proximidade, da acessibilidade e da qualidade do serviço prestado ao cidadão. Sob o mote "Arquivo Municipal de Mafra. Um Concelho. Muitas Memórias.", a intervenção desenvolvida inscreve-se diretamente nos objetivos estratégicos do Município em matéria de simplificação administrativa, inovação, digitalização e valorização do património documental.

No domínio da capacidade instalada e da gestão de infraestruturas, o Arquivo dispõe atualmente de 2.474,68 metros lineares de capacidade livre. Atendendo a que, em 2025, o acréscimo documental em suporte papel foi de sete metros lineares, conclui-se que existe, à data, uma margem de autonomia muito significativa para a incorporação de novos acervos.

Ao nível da eficiência operacional e da transformação digital, foram gerados 1.385 novos registos e georreferenciadas 10.961 unidades de instalação. Este trabalho reduz o tempo de resposta na localização física de documentos, contribuindo para uma maior eficiência interna.

No âmbito da desmaterialização de processos, foram digitalizados 2.198 ficheiros. Destes, 87,35% mantêm classificação de acesso reservado, em observância das exigências de proteção de dados e de salvaguarda da informação sensível. Em paralelo, a desclassificação de 278 imagens, peças desenhadas e documentais, nomeadamente telas finais de arquitetura, memórias descritivas e licenças de utilização, constitui uma medida concreta de reforço da transparência administrativa e de promoção do acesso à informação por parte dos cidadãos.

Com o objetivo de reforçar a simplificação do acesso à informação online, designadamente no que respeita aos processos de licenciamento de edificação particular, prossegue a ação de desclassificação documental

[número de processo/ ano, titular e local de obra. Licenças de construção e utilização] assente em critérios objetivos e uniformes: são desclassificados os processos que disponham de licença de utilização e, bem assim, os processos com mais de 40 anos que não possuam licença ou que integrem apenas licença de construção. Esta intervenção contribui diretamente para a modernização administrativa, para a facilitação do relacionamento com o munícipe e para a valorização do património documental.

No que respeita à dinâmica de utilização e atendimento, encontravam-se em circulação 3.520 processos, evidenciando a elevada centralidade do serviço no funcionamento da atividade municipal. O perfil de utilização confirma o seu papel no suporte à decisão e à instrução administrativa, tendo os serviços internos representado cerca de 90% da procura, com 1.775 solicitações, a que acrescem 588 pedidos processados em balcão de atendimento direto ao cidadão. A devolução de 1.157 processos evidencia um fluxo de retorno expressivo, cuja monitorização deve ser mantida e reforçada.

No que concerne ao fluxo de entradas em papel, a receção de quatro guias de remessa, correspondentes a 2,20 metros lineares, demonstra a gestão regular das remessas e o acompanhamento do crescimento anual da documentação em suporte papel.

No que diz respeito ao Património Mundial da UNESCO, dá-se nota da primeira convocatória de 2026 para a reunião da Unidade de Coordenação da UNESCO, para o dia 9 de abril, com os seguintes pontos em análise:

- Preparação da comemoração do 7.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial da UNESCO;
- Identificação de necessidades com vista à resposta ao relatório a elaborar até fim de novembro de 2026 relativo a decisão da WHC-25-47.COM-7B.Add.3;
- Tomada de conhecimento do ponto de situação das obras em curso no Palácio-Convento.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

O serviço de atendimento e acompanhamento social, destinado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, registou 187 atendimentos realizados, 47 visitas domiciliárias, 43 atendimentos de emergência social e 31 deslocações a serviços externos. Foram remetidos ao ISS, I.P. 11 pedidos para integração de cidadãos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e 7 para integração em vagas protocoladas de Creche. No âmbito do acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, foram elaborados 6 relatórios sociais para ou a pedido do Ministério Público.

Foram submetidas 71 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material (PP2030 – PM), programa alimentar de âmbito nacional (ISS, IP) que apoia pessoas carenciadas, cujos pedidos dos cidadãos são, nesta data, tratados pela equipa do SAAS na plataforma Websiss, do ISS, IP. Esta apreciação visa avaliar a elegibilidade do agregado familiar no âmbito do referido programa e efetuar o encaminhamento, em caso positivo, para a IPSS mediadora. No âmbito do PP2030 – PM, o Consórcio de Mafra, apoia um universo de 341 pessoas na modalidade de Cartões, e 433 pessoas com distribuição direta de géneros alimentares.

Emitiram-se, no período em apreço, 8 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes podem adquirir géneros alimentares, nos supermercados locais. Despoletaram-se, além destes, 10 apoios alimentares em espécie, de carácter pontual e urgente. Neste momento encontra-se a decorrer um procedimento de aquisição de alimentos, visando a continuidade deste apoio.

No que diz respeito à atribuição de subsídios pecuniários de carácter eventual, despoletaram-se 46 apoios, dos quais 34 para situações de emergência. Do total de apoios atribuídos, e tendo em conta que o mesmo apoio pode colmatar diversas necessidades, verifica-se que 19 destinaram-se a despesas de subsistência básica, 21 a alojamento e habitação e 10 a medicação, transporte e/ou documentação.

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento do valor médio de 89 processos, dos quais resultaram 76 atendimentos e 84 visitas domiciliárias; a equipa da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro acompanhou, em média, 131 processos, dos quais resultaram 183 atendimentos e 73 visitas domiciliárias. Ao nível do acompanhamento dos processos de SAAS, a equipa Casa do Povo do Gradil registou 13 atendimentos e 22 visitas domiciliárias, e a da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro registou 18 atendimentos e 5 visitas domiciliárias.

O NLI – Núcleo Local de Inserção, realizou 4 reuniões que resultaram na análise de um total de 40 processos familiares.

A equipa multidisciplinar do Radar Social, constituída em 01 de março de 2025, resultante de uma candidatura do Município ao Plano de Recuperação e Resiliência, com a missão de avaliação, georreferenciação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, registou 45 sinalizações de agregados familiares e/ou pessoas isoladas, num total de 103 pessoas. Dos quais, resultaram, 25 encaminhamentos para a rede social de parceiros e 7 para a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Durante o período de execução do projeto (março de 2025 a março de 2026) foram sinalizados 453 agregados familiares,

correspondendo a 1083 pessoas. Foram realizados 716 atendimentos (520 atendimentos em gabinete, 182 atendimentos em contexto domiciliário e 14 atendimentos de carácter de emergência). Foram encaminhados 308 casos para os parceiros sociais (Serviço de Emprego, Serviço Municipal de Teleassistência, Apoios Sociais, IPSS, Centro de Saúde).

No período em apreço, e no domínio da habitação, deu-se continuidade à operação de reabilitação dos imóveis habitacionais municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado. Em Mafra, encontra-se ainda em curso, a reabilitação dos prédios da Avenida Cidade de Leimen, e dos prédios da Rua Júlio da Conceição Ivo.

A Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, resultante de uma candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PRR, regista, nesta fase, a implementação de todos os 24 projetos aprovados, na componente imaterial, e concluídos a 31 de março. Encontra-se em execução até 15 de junho a componente material.

A Equipa Multidisciplinar da área da Saúde registou 101 consultas, adicionalmente, o Gabinete de Terapia Familiar realizou 16 consultas.

O grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, efetuou 2 reuniões, que tiveram como objetivo a partilha de casos e clarificação das competências legalmente atribuídas a cada uma das entidades representadas, bem como dos respetivos procedimentos de atuação, foram apresentadas as competências do SAAS no sentido de melhorar a articulação interinstitucional, agilizando os fluxos de comunicação e tornando a intervenção mais profícua.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra realizou, neste período, 151 atendimentos e 9 deslocações domiciliárias.

A equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, integrada na Unidade Local de Saúde de Santa Maria, registou 858 atendimentos, 77 sessões da Área de Dia e 8 visitas domiciliárias.

Por sua vez, o Gabinete de Apoio Psicológico, realizou 177 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a Associação DIGNITUDE, o Município procedeu à emissão de 20 cartões, para benefício de medicação gratuita.

O Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra (BLVCM), no período em apreço, registou 12 novas inscrições.

Considerando as demais respostas da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, refira-se o Serviço Municipal de Teleassistência, que integrou 8 novos beneficiários e o Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal que assegurou 9 atendimentos e 1 visitas domiciliárias.

No âmbito do Mafr'A Cuidar – Programa de Apoio aos Cuidadores Informais, com o objetivo de desenhar um diagnóstico sobre a situação dos Cuidadores Informais residentes no Concelho de Mafra, foram promovidas 2 sessões de grupos focais destinadas, aos profissionais de referência e às Juntas e Uniões de Freguesias, visando identificar as necessidades das pessoas cuidadas, dos cuidadores informais e dos diferentes atores envolvidos no processo de cuidado. Ainda no período em análise, foram realizadas 5 sessões sobre a Teoria da Mudança, dirigido aos parceiros da Rede Social, com o objetivo de refletir sobre a problemática dos Cuidadores Informais, na perspetiva da Teoria da Mudança sendo o foco das sessões a construção/elaboração de um plano de ação que responsa às necessidades identificadas. Ainda durante o

mês de março, no âmbito da candidatura do Município de Mafra ao AVISO PESSOAS-2025-5, Tipologia de operação "Capacitação de públicos Estratégicos para a Cidadania e Inclusão, com vista à Inclusão de PCDI, integrado no Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030), teve início o programa MIT – Mafra Inclusão para Todos, que compreende 56 ações a desenvolver no período de 24 meses.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), registou, 454 atendimentos, aos quais acrescem a realização de 36 sessões coletivas de informação, promoção e divulgação das medidas ativas de emprego e formação.

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Entre os dias 1 de fevereiro e 31 de março foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 3.968 visitantes (2.737 visitantes em Mafra e 1.231 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos do Brasil e Reino Unido.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico, foram realizadas 32 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, dois esclarecimentos via correio eletrónico, quatro atendimentos telefónicos e 11 atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

Na sequência das intempéries sofridas no início do ano, e a pedido da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, realizou-se um levantamento da eventual existência de danos em infraestruturas, em equipamentos e serviços do setor turístico do concelho de Mafra, através de um questionário, no qual foram obtidas vinte e seis respostas. A partilha da informação contribuiu para a avaliação global dos prejuízos, permitindo à Secretaria de Estado do Turismo, identificar os danos e impactos causados.

Entre os dias 6 e 8 de fevereiro, decorreu mais uma edição da Mostra Gastronómica "Sabores da Tapada Real", uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Mafra, em parceria com a Tapada Nacional de Mafra.

Este evento gastronómico singular tem como base uma ação de gestão cinegética sustentável, realizada na Tapada com o objetivo de assegurar o equilíbrio ecológico e a renovação das espécies, numa área onde a ausência de predadores naturais torna necessária a intervenção humana para manter a estabilidade do ecossistema.

A Mostra representa uma oportunidade para valorizar os recursos endógenos da Tapada, aliando a conservação da natureza à promoção da gastronomia local e à educação ambiental. As carnes de caça, provenientes dessa gestão rigorosa e controlada, são reinterpretadas por *chefs* e restaurantes da região, dando origem a pratos criativos, sustentáveis e profundamente enraizados no território.

Durante o fim de semana, vários restaurantes aderentes do concelho de Mafra apresentaram ementas especiais inspiradas na fauna da Tapada, com destaque para receitas à base de javali, gamo e outras espécies cinegéticas, conjugadas com produtos locais e técnicas contemporâneas. Nesta edição, participam 14 restaurantes: Adega do Convento (Mafra), Bowls Mercado (Mafra), Churrasqueira Os Três Irmãos (Mafra), Improvável (Mafra), João da Vila Velha (Mafra), Pingo na Brasa (Gradil), Quinta da Cerca Restaurante & Garden Bar (Mafra), Restaurante Brasão (Mafra), Restaurante Escondidinho (Mafra), Restaurante Paris (Mafra), Restaurante Saloio (Malveira), Retiro do Volante (Carapinheira), Sete Sóis (Ericeira), Taberna Dom João V (Mafra).

No âmbito da promoção da oferta turística, o Município de Mafra marcou presença na 36.ª edição da BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market, que decorreu entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março, na FIL – Feira Internacional de Lisboa. Esta edição recebeu cerca de 85.000 visitantes, o número mais elevado de sempre, demonstrando a forte adesão do público e dos profissionais do setor.

A participação de Mafra teve como principal objetivo divulgar e promover a oferta turística do Concelho. O Município integrou o *stand* da Entidade Regional do Turismo da Região de Lisboa e contou também com *stand* próprio, onde foram destacados os principais atrativos turísticos, o Real Edifício de Mafra, a Reserva Mundial de Surf, o Museu Nacional da Música, o Pão de Mafra e o Enoturismo.

Para reforçar esta promoção, foram realizadas diversas apresentações dirigidas aos visitantes, nomeadamente sobre o alojamento "Palácio dos Marqueses", o Museu Nacional da Música, a Confraria Nacional da Carracena, a Plataforma Nacional do Pão e o Parque de Aventura "Cova da Baleia". No âmbito da gastronomia, estiveram presentes produtores regionais de doçaria e vinhos, proporcionando vários momentos de degustação.

Complementarmente, foram dinamizadas oficinas de pintura de moinhos, de consciencialização ambiental e de produção de Pão de Mafra, bem como momentos de animação com figuração histórica da Corte Real e presença de pescadores da Ericeira.

No dia 4 de março, no âmbito da criação da Área Marinha Protegida de Iniciativa Comunitária, avançou-se com a formalização da contratualização das equipas científicas responsáveis pelos estudos dos valores naturais da região. A cerimónia, que decorreu no Hotel Vila Galé, na Ericeira, contou com a presença da Ministra do Ambiente e Energia, bem como dos presidentes dos Municípios de Cascais, Mafra e Sintra.

Esta etapa marca o início da segunda fase do processo de co-construção da nova área protegida, que pretende preservar habitats marinhos de elevado valor ecológico. Até ao final do ano, será lançado um processo participativo para envolver a comunidade local, o Governo, o setor científico, agentes económicos e a sociedade civil.

No dia 24 de março, teve lugar a abertura da exposição fotográfica "Cores e Texturas da Tapada Nacional de Mafra", no Largo General Humberto Delgado, em Mafra. Esta exposição coletiva, composta por trabalhos de fotógrafos locais, convida o público a explorar os pormenores e as paisagens da denominada Floresta Encantada, revelando imagens singulares de um dos mais emblemáticos espaços naturais da região e incentivando a visita à Tapada Nacional de Mafra.

Em parceria com o Turismo de Lisboa, o Município de Mafra recebeu uma *fam trip* dedicada ao surf e ao mar, que decorreu entre os dias 24 e 27 de março, contando com a participação de 15 operadores turísticos europeus que ficaram alojados no Hotel Vila Galé Ericeira. Nos dias 25 e 26 de março, os participantes tiveram oportunidade de jantar na Praia da Foz do Lizandro, conhecer a vila da Ericeira e explorar algumas das mais emblemáticas ondas da Reserva Mundial da Ericeira. O programa incluiu ainda uma visita à fábrica de pranchas Semente Surfboards, onde puderam entender o processo artesanal de produção e a ligação desta marca ao território e cultura de surf local.

No âmbito do associativismo, entre os dias 1 de fevereiro e 31 de março de 2026 foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- 3.º Festival das sopas organizado pela Casa do Povo de Mafra;
- Carnaval organizado pela Junta de Freguesia da Ericeira;
- Festival das Sopas organizados pelos Amigos em Marcha - Associação Cultural de Mafra;
- Festa da Carracena organizada pela Associação Cultural e Recreativa de Casais de São Lourenço;
- Festa da Primavera dinamizadas pela Orquestra Sinfónica de Jovens Junta de Freguesia de Santo Isidoro e pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro.

Durante o período em apreço foram também analisados diversos pedidos de apoio financeiro tendo sido aprovados os seguintes:

- Clube Futebol Jerumelo - Apoio Financeiro para recuperação de relvado sintético;
- Atlético Clube DA Malveira - Apoio financeiro para substituição das bombas de rega do Estádio do Seixas;
- Procissões da Quaresma 2026 – Apoio financeiro à Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santo André de Mafra;
- Marchas Populares 2026 – Atribuição de apoios financeiros.

No período em apreço, tiveram lugar as três primeiras sessões do Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra", com a seguinte calendarização:

- 22 de fevereiro – Associação Filarmónica Cultural da Ericeira;
- 8 de março – Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário;
- 22 de março – Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro.

Os três concertos, que tiveram lugar no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, somaram 417 pessoas no público e a participação de 114 músicos das referidas Bandas e Orquestra.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório do Departamento de Educação, Desporto e Juventude

(MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026)

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.323 crianças/dia frequentam o serviço de refeição (97,70%) (1.767 crianças na educação pré-escolar e 3.556 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.526 crianças/dia frequentam as atividades de prolongamento de horário da tarde (46,4%) (1.379 crianças na educação pré-escolar e 1.147 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) é frequentado por 1.643 crianças e alunos (30,2%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e profissional, cerca de 1.888 alunos/dia frequentam o serviço de refeição (31,4%).

Entre os dias 16 e 18 de fevereiro, realizaram-se as Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval, subordinadas ao tema "Vamos brincar ao Carnaval, juntem-se a nós", que contaram com 712 crianças e alunos inscritos, por dia, em 16 estabelecimentos de educação e de ensino.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, conta-se um total de 425 crianças (24,1%), das quais 217 beneficiam do Escalão A (12,3%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 208 beneficiam do Escalão B (11,8%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, conta-se um total de 832 alunos (23,4%), dos quais 387 encontram-se posicionados no escalão A (10,9%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 445 beneficiam do escalão B (12,5%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos 442 alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (circuitos especiais). Adicionalmente, e decorrente da transferência de competências para os órgãos

municipais, no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, na sua atual redação, usufruem de transporte escolar adaptado 52 alunos dos ensinos básico e secundário, residentes no Concelho de Mafra, que frequentam a rede pública, dentro e fora do Concelho, com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que foram indicados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua atual redação.

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

Neste âmbito, foi também efetuada a preparação do processo de inscrição na Creche de Mafra, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra* que refere que "o processo relativo à inscrição decorre, anualmente, de 1 a 20 de abril."

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", durante os meses de fevereiro e março, dinamizaram-se sessões de Educação Alimentar aos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade. Foram realizadas sessões a 13 turmas de 3.º ano de escolaridade e a 17 turmas de 4.º ano de escolaridade, totalizando 30 sessões de Educação Alimentar. Para os alunos do 3.º ano de escolaridade, foi contada a história "Um Salto para… Crescer Ativo e Saudável", seguida da aplicação de um breve questionário, composto por cinco questões. No final, cada criança e respetivo Professor Titular de Turma receberam um exemplar do livro. Aos alunos do 4.º ano de escolaridade, as sessões de Educação Alimentar tiveram como base uma apresentação sobre alimentação saudável, centrada na importância de uma alimentação completa, equilibrada e variada, com destaque para a inclusão diária de um prato com as cores do arco-íris. No final, os alunos receberam um certificado de participação, uma receita saudável com um mapa semanal para registarem as cores dos alimentos consumidos, um documento com a ilustração de um prato onde teriam de desenhar o formato de prato em "T", bem como outro documento com ilustrações de alimentos a recortarem e colarem no respetivo prato. Nos meses janeiro e fevereiro, realizaram-se as Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico

e Aconselhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade. Realizaram-se 124 sessões (taxa de comparência de 72,1 %), de um total de 172 marcações. No mês março, realizaram-se as Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional aos alunos do 4.º ano de escolaridade. Realizaram-se 60 sessões (taxa de comparência de 73,2 %), de um total de 82 marcações.

Realizou-se, nos dias 04 e 12 de fevereiro, 05, 09, 13 e 16 de março, a ação "Cozinha Aberta" dirigida às Associações de Pais e Encarregados de Educação. Nesta ação, os pais e encarregados de educação puderam realizar uma visita às cozinhas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos.

Relativamente aos estabelecimentos de ensino do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira, do Agrupamento de Escolas da Ericeira e da Escola Básica de Mafra puderam realizar, nos dias 03, 11 e 25 de fevereiro, a prova de refeições.

No dia 13 de fevereiro, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém e diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Mafra, tendo em vista a apresentação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) na área de "Apoio Domiciliário" e de "Secretariado em Saúde", a lecionar na Academia de Ensino Superior de Mafra a partir do ano letivo de 2026/2027.

Realizou-se, no dia 26 de fevereiro, uma reunião entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas com vista à análise da rede escolar previsional para o ano letivo de 2026/2027.

Realizou-se, no dia 10 de março, a reunião com as 19 Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mafra para se proceder ao balanço do funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

No dia 12 de março, realizou-se a 42.ª reunião da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, constituída pela Câmara

Municipal, os quatro Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 1 do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Milharado e Jardim de Infância do Milharado, do Agrupamento de Escolas da Ericeira, dos JI e EB1 das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira e da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo, na Escola Básica da freguesia de Santo Isidoro.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 85.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 19 de março, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

A Portaria n.º 37/2024, de 1 de fevereiro, institui o Regime Escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e de leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da Estratégia Nacional (EN) para o período compreendido entre 1 de agosto de 2023 e 31 de julho de 2029. Neste âmbito, foi apresentado, no dia 27 de março, ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, I.P.), o Pedido de Ajuda relativo à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, bem como de leite, incluindo a sua variante sem lactose, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e às crianças da educação pré-escolar, no 1.º período do ano letivo de 2025/2026.

Com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da educação parental e o seu impacto no desenvolvimento das crianças, fornecer informações e orientações sobre princípios da parentalidade positiva e estimular a comunicação aberta entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos familiares, realizou-se, no dia 27 de fevereiro, a sessão de parentalidade positiva, intitulada "Famílias sem ecrãs".

Realizou-se, no dia 20 de março, na Escola Básica da Malveira, no âmbito dos "Ateliers da Felicidade", um *workshop* subordinado ao tema "Moldar com Amor". Estes *workshops*, dirigidos a pais e filhos, têm como objetivo incentivar a criação artística, a resolução de problemas e o desenvolvimento de competências sociais e emocionais nas crianças, contribuindo para o seu bem-estar físico, biológico e

psicológico. A iniciativa promoveu, ainda, o trabalho colaborativo entre pais e filhos, valorizando a experiência sensorial e tátil através do manuseamento do barro, proporcionando momentos de partilha, criatividade e aprendizagem conjunta.

No período compreendido entre 27 de janeiro e 3 de março, decorreu a ação de formação "Medidas de Primeiros Socorros com Crianças e Jovens", dirigida a Assistentes Técnicos – Animadores Socioculturais, contando com um total de 31 participantes. Com uma duração total de 25 horas, esta ação de formação teve como principais objetivos: identificar situações que requerem a prestação de primeiros socorros em crianças e jovens; avaliar situações de emergência; e aplicar técnicas adequadas de primeiros socorros em caso de acidente.

Com o propósito de desenvolver competências ao nível da expressão verbal e corporal na narração de histórias, promovendo maior confiança na comunicação, bem como proporcionar momentos de prática e partilha de histórias infantis, realizou-se, nos dias 23 de fevereiro, 2 e 9 de março de 2026, o *workshop* "Como ser um contador de histórias: técnicas, expressões e novas histórias". Esta ação foi igualmente dirigida aos Assistentes Técnicos - Animadores Socioculturais, tendo contado com 32 participantes. O *workshop* permitiu ainda analisar e reinterpretar histórias infantis, adequando-as ao público infantil.

No dia 16 de março, teve lugar o *workshop* "Pasta de Papel", destinado ao mesmo público-alvo, com a participação de 31 formandos. Esta ação abordou a evolução histórica da pasta de papel, a sua elaboração a partir de métodos tradicionais, e a sua aplicação em moldes. Foram, também, exploradas técnicas de fortificação e homogeneização, bem como processos de aromatização e tingimento. Adicionalmente, promoveu-se a compreensão do potencial funcional da pasta de papel para além do uso decorativo, incluindo a execução de peças e a utilização de cortantes.

Nos dias 30 e 31 de março e 9 e 10 de abril, decorreu a formação "Perturbações do Espectro do Autismo", dirigida a cerca de 22 Assistentes Operacionais. Esta formação teve como objetivos: compreender os conceitos fundamentais das Perturbações do Espectro do Autismo (PEA) e as suas manifestações; sensibilizar para as necessidades específicas destes alunos, incluindo desafios alimentares e sensoriais;

reconhecer e responder a dificuldades de comunicação, com e sem linguagem verbal; identificar sinais de sobrecarga sensorial e emocional (*meltdowns* e *shutdowns*); e aplicar estratégias de intervenção e apoio em contexto educativo e em situações de emergência.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 12 de fevereiro e 26 de março (Agrupamento de Escolas de Mafra); 30 de março (Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena); 12 de fevereiro e 17 de março (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 26 de março (Escola Secundária José Saramago – Mafra).

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO

Neste hiato temporal, a área de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude, realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as seguintes:

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 26 modalidades, estão inscritos 9.801 utentes, sendo que 6.820 (69,6%) têm a sua frequência no preçário *Mafrativa* e 2.981 (30,4%) estão inscritos no preçário de *FreePass.*

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", encontram-se inscritos 872 seniores distribuídos pelos 28 polos, abrangendo todas as localidades do concelho. Este projeto tem como objetivo promover a prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica, que podem ser complementadas, quinzenalmente, com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do novo projeto "Mafra Vive Saudável", 67 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, localizados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), Ericeira (Parque Santa Marta) e Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

No dia 28 de fevereiro, assinalaram-se os 28 anos do Parque Desportivo Municipal de Mafra. Entre as atividades em destaque, incluíram-se uma Mega Aula de Zumba,

uma Master Hidrobike, um estágio de karaté e diversas iniciativas na Escola de Trânsito, realizadas em articulação com a Polícia Municipal.

As comemorações incluíram, ainda, a plantação simbólica de 28 árvores, num gesto coletivo que reforça o compromisso com um futuro sustentável. Este espaço verde, de carácter único e orientado para a preservação ambiental, integra um sistema de reutilização de águas tratadas pela Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Mafra para rega, promovendo uma maior eficiência e a poupança de recursos hídricos.

A 28 de fevereiro, cerca de 45 alunos inscritos nas modalidades de voleibol e minivoleibol, nos Núcleos Desportivos Municipais, participaram no último torneio organizado pelos professores das modalidades. A prova decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 1 de março, cerca de 70 alunos inscritos na modalidade de ténis, nos Núcleos Desportivos Municipais, participaram no torneio organizado pelos professores das modalidades. A prova decorreu no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

No dia 7 de março, decorreu o Mafra Nature Trail Kids, uma prova desportiva que percorre trilhos naturais do concelho de Mafra e promove o contacto com a natureza, tendo contado com a participação de cerca de 100 crianças.

Ainda no dia 7 de março, realizou-se, na Casa da Juventude de Mafra, a palestra "Histórias que correm contra o Impossível", uma sessão de partilha de experiências de superação, resiliência e inclusão através do desporto, que contou com a presença de cerca de 40 participantes.

No dia 8 de março, teve lugar o Mafra Nature Trail, uma prova de trail running (corrida pedestre em natureza), composta por três vertentes: Trail Longo (TL) K24, Trail Curto (TC) K13 e caminhada. O evento contou com a participação de cerca de 800 atletas e teve partida e chegada no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Estas iniciativas foram organizadas pelo Trail 4U eventos com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 14 de março, cerca de 20 munícipes, de várias faixas etárias, aderiram ao desafio "Cross Race", um treino desportivo ao ar livre, realizado no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Ainda, no dia 14 de março, mais de 600 alunos da Escola de Natação das Piscinas Municipais participaram em mais uma edição do Mafra Aqua Sprint.

No mês de fevereiro, realizaram-se dois encontros do "Mafra Foot", concretamente no dia 2, na Associação Cultural e Desportiva do Bocal e, no dia 28, no Clube Desportivo Igreja Nova.

Já no mês de março, decorreram dois encontros da referida iniciativa: no dia 7, no Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, e no dia 15, no Clube Desportivo de Mafra.

Cada um destes encontros contou com a participação de cerca de 250 crianças, reforçando a forte adesão a esta iniciativa de promoção do desporto juvenil.

No dia 21 de março, o Trail Linhas de Torres voltou a passar pelo concelho de Mafra, contando com a participação de mais de 700 atletas, incluindo equipas compostas por militares dos três ramos das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

No dia 29 de março, milhares de atletas, nacionais e estrangeiros, encheram as ruas de Mafra para a 42.ª edição da mítica Corrida dos Sinos, uma prova de referência no calendário do atletismo nacional, que percorre alguns dos locais mais emblemáticos da vila. Em simultâneo, realizou-se a Caminhada dos Sininhos.

<u>No Parque Desportivo Municipal de Mafra:</u>

Estádio:

No mês de fevereiro, realizou-se um jogo da Liga 3, que contou com a presença de cerca de 500 espectadores.

No mês de março, realizaram-se dois jogos da Liga 3, registando um total de 1.489 espectadores.

Pavilhão

No dia 7 de fevereiro, realizou-se o XII Torneio RL FPTM do GD, na modalidade de Ténis de Mesa, que contou com a participação de várias dezenas de atletas.

A iniciativa foi organizada pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, contando com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 14 de março, realizaram-se os Campeonatos Territoriais de TRI/TRS, no âmbito da modalidade de Ginástica, que contou com a participação de dezenas de atletas.

A iniciativa foi organizada pela Associação de Moradores de Ribamar, em parceria com a Associação de Ginástica de Lisboa, contando com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

No mês de fevereiro, realizaram-se 19 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 479 atletas e 810 espectadores.

No mês de março, realizaram-se 23 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 596 atletas e 946 espectadores.

A 14 de março, o Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, recebeu a 3.ª edição do Torneio de Judo, que contou com a presença de 600 atletas e 2.500 espectadores.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

No mês de fevereiro, realizaram-se dois jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 46 atletas e 85 espectadores.

Realizou-se, ainda, um jogo de basquetebol, que contou com a presença de 22 atletas e 53 espectadores.

No mês de março, realizaram-se cinco jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 106 atletas e 377 espectadores.

Realizou-se, ainda, dois jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 48 atletas e 115 espectadores.

Na Piscina Municipal da Azueira:

No dia 20 de março, cerca de 90 utentes participaram na atividade Mega Hidro "Around the World", realizada nas Piscinas Municipais da Azueira, ao som de músicas de diferentes partes do mundo.

JUVENTUDE

Os meses de fevereiro e de março foram marcados principalmente pelo funcionamento do GO #ACASADAJUVENTUDE, em Mafra, e do GO#OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega, assim como por diversas sessões do projeto Exploring Future, pela aprovação do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030), pelo programa Capacitar +Juventude, pelo apoio às atividades da Assembleia Municipal Jovem de Mafra, nomeadamente às sessões de divulgação 7.ª edição e à visita ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, correspondente ao prémio atribuído aos jovens das equipas vencedoras da 6.ª edição (ano letivo 2024/2025).

O GO #ACASADAJUVENTUDE, em Mafra contou com 1.810 utilizações no hiato temporal em análise, salientando-se 1.109 utilizações são respeitantes no GO #Lazer/ GO #Gaming; e 650 ao GO #Estudo.

Ainda no que diz respeito à gestão de espaços do Palácio dos Marqueses, onde se localiza a Casa da Juventude, na Sala Multiusos foram asseguradas três cedências de espaço aos serviços municipais, que abrangeram no total 60 pessoas.

O Espaço GO da Póvoa da Galega, encerrou a 28 de fevereiro, tendo tido ao longo do mês de fevereiro 83 utilizações, sendo que a valência GO #Lazer foi a registou maior utilização.

No âmbito do projeto "Exploring Future", destinado aos alunos do 9.º ano das escolas agrupadas e não agrupadas do Concelho de Mafra e dinamizado pela Associação

Inspirar o Futuro, foram realizadas diversas sessões que têm como objetivo levar os alunos a refletirem sobre o seu processo de tomada de decisão, através da utilização um jogo pedagógico como veículo para esta reflexão. Cada sessão contempla dois workshops: um denominado "Informação Externa" e outro intitulado "Autoconhecimento e Obstáculos". No primeiro, os alunos são desafiados a jogar um jogo de tabuleiro que ilustra o mundo real dos percursos académicos e profissionais e no segundo, refletem sobre questões de autoconhecimento, aptidões, valores e experiências, para que possam traçar o seu perfil e construir o seu caminho académico e profissional.

As sessões decorrem até abril, abrangendo num total 47 turmas e, aproximadamente, 1.084 alunos.

Relativamente ao Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2024-2027), no seguimento ter sido obtido parecer favorável no Conselho Municipal de Juventude de Mafra, o mesmo foi aprovado na reunião de Câmara Municipal, datada de 6 de fevereiro e consecutivamente, na sessão de Assembleia Municipal de 26 de fevereiro.

Este documento estratégico, destinado aos jovens dos 10 aos 35 anos, tem por objetivo de sinalizar, desenvolver e implementar políticas públicas direcionadas à juventude local, tendo sido elaborado de forma participativa, através de um processo de auscultação a jovens entre 12 e os 35 anos.

No âmbito do programa Capacitar + Juventude, em colaboração com a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, no mês de março e no GO – A Casa da Juventude, realizaram-se duas formações, designadamente "Introdução à Inteligência Artificial: Chatbots e Assistentes Virtuais" e "Monitores de Campos de Férias".

A primeira ação, destinada aos jovens dos 14 aos 30 anos, teve lugar no dia 7 de março, tendo por objetivo, de forma prática e dinâmica, dar a conhecer as principais ferramentas gráficas para um currículo de sucesso, ideal para quem quer dar os primeiros passos na IA.

A segunda formação, destinada aos jovens destinado aos jovens munícipes, com idades entre os 18 e os 35 anos e com uma duração de 16 horas, realizou-se nos dias 21 e 28 de março, visou formar jovens que pretendem ser monitores em campos férias.

No concerne à iniciativa Assembleia Municipal Jovem de Mafra, no mês de março deu-se apoio logístico às sessões de apresentação da 7.ª edição da Assembleia Municipal Jovem de Mafra, a realizar durante o ano letivo 2025/2026, nas escolas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário. Nestas sessões, os jovens são desafiados a elaborar e a debater propostas de recomendação aos órgãos municipais, contribuindo para a construção de um território mais coeso, harmonioso e participado. São igualmente apresentadas as propostas de recomendação debatidas e votadas nas edições anteriores, bem como qual o seu estado de realização e implementação.

De 17 a 19 de março, no âmbito do prémio atribuído às equipas vencedoras da sessão final da Assembleia Municipal Jovem de Mafra - ano letivo 2024/2025, 12 jovens participaram na visita ao Parlamento Europeu em Bruxelas. Esta visita permitiu aos jovens contactar com o funcionamento das instituições europeias e compreender, em contexto real, os processos de decisão política, estabelecendo uma ligação direta entre a participação cívica à escala local e a dimensão europeia da governação.

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo

(1 de Fevereiro de 2026 a 31 de Março de 2026)

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por U.F.T.O.T., é constituída por 1 Dirigente, 3 Técnicos Superiores, 5 Fiscais, 1 Assistente Técnica:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.
- Procedeu à Fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica.
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR TIPOLOGIA DE ASSUNTO		
Assunto	**fevereiro**	**março**
Autorizações		
Licenciamentos	17	14
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	8	11
Outros Processos Diversos	83	99
Prazos / Utilização	2	7
Queixas, Multas	30	6

Embargos efetuados	1	5
Mafra Requalifica	10	27
Participações	1	5
Vistorias (Processos Obras Particulares, Sanitárias e Eventos)	19	31
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	268	239

No período em apreço foram percorridos 5.708 Km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística

Descrição	01.Fev.2026– 31.Mar.2026
Processos Obras Particulares	1188
Total	**1188**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

Descrição	01.Fev.2026 - 31.Mar.2026
Informações administrativas prestadas sobre processos	1335
Registo de pareceres externos	79
Emissão de certidões	142
Emissão de licenças de obras	35
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	20
Emissão de licenças especiais	15
Respostas à comunicação de alteração à utilização	2
Respostas à comunicação para utilização	67
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	11
Respostas à comunicação prévias de obras	51
Licença de operação de loteamento	0
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	1
Notificações aos contribuintes	2071

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de Fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026)

CAP. I –GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	Fev. 2026	Mar. 2026
Implantação Georreferenciada	**208**	**204**

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	Fev. 2026	Mar. 2026
Toponímia	**91**	**109**

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Fev. 2026	Mar. 2026
Nº de Pedidos de Informação Digital	7	20
Nº de Exportações de Informação Digital	174	233
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	1
Nº de Processos Georreferenciados	91	603
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	49	439
Nº de Arruamentos – Reorganização da BD	72	14
Nº de Polícia Verificados (referentes aos arruamentos)	293	55

No que se refere ao Nº de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao Nº de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

CAP. III – INDICADORES DA UIGCI

3.1. – Plataforma de Gestão Inteligente

A plataforma de gestão inteligente tem sido desenvolvida de forma contínua desde 2020 com o objetivo de responder às crescentes necessidades de monitorização, análise e tomada de decisão em tempo real. Este sistema inovador resulta da integração de várias aplicações especializadas, que recolhem, processam e apresentam dados de forma centralizada.

Ao agregar informação proveniente de diferentes fontes, a plataforma oferece uma visão abrangente e atualizada do ecossistema organizacional, permitindo uma gestão mais eficiente e fundamentada. A interface foi concebida com foco na simplicidade e na usabilidade, possibilitando que utilizadores de diferentes níveis técnicos acedam facilmente a indicadores-chave de desempenho (KPIs), relatórios dinâmicos e alertas operacionais.

Além disso, a plataforma está preparada para crescer de forma modular, permitindo a adição de novas funcionalidades ou integração com sistemas existentes, acompanhando a evolução tecnológica e estratégica da Câmara Municipal de Mafra. Esta abordagem garante escalabilidade, segurança e flexibilidade, posicionando a plataforma como uma ferramenta essencial para a transformação digital.

A plataforma GeoMafra continua a ser amplamente utilizada, registando alterações contínuas que visam responder às necessidades dos utilizadores.

Descrição das plataformas	Fev. 2026	Mar. 2026
Nº de Análises em ArcGis PRO	8	9
Nº de Atualizações das Bases de Dados	17	10
Nº de Criações de Bases de Dados	9	5
Nº de Dashboards (criação/edição)	10	9
Nº de Experience Builder (criação/edição)	7	5
Nº de Field Maps (criação/edição)	5	1
Nº de Inserções no Waze	0	2
Nº de Intervenções nos Sites GeoMafra	3	1
Nº de Intervenções Arcgis Online (Admin)	6	3
Nº de Intervenções Portal (Admin)	5	1
Nº de Plantas PDF/Exportações para Excel	3	5

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT)

- Fase 1: Revisão dos trabalhos de caraterização e diagnóstico da situação existente/ atual. Apresentação de inquéritos em sede de Workshop
  Divulgação de Newsletter informativa do PDM de Mafra, InfoPDMMafra., para envio com os subscritores
- Fase 2: Desenvolvimento da visão estratégica, a partir de processos de planeamento participativos e criação de dinâmica para futuro diálogo participativo.
  - Workshop Técnicos Municipais realizado 27/03/2026
- Fase 3: Desenvolvimento dos trabalhos com as entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído.

1.1.2. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.Fev.2026 – 31.Mar.2026
N.º de Processos	19
Reuniões de esclarecimentos	33
Total	**52**

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 3**: **fase 4**: conformação da proposta de plano e relatório ambiental, após reunião de Câmara de 20/02/2026 e conferência procedimental de 26/03/2026, para posterior envio a discussão pública.
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 3,** tendo sido apresentada a sua prorrogação na reunião de Câmara de 20/02/2026: elaboração da proposta de plano e relatório ambiental, para apresentação em reunião de câmara e envio a **conferência procedimental**.

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, relativamente ao acompanhamento dos serviços técnicos internos de coordenação nos termos do artigo 81.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 2,** tendo sido apresentada a sua prorrogação na reunião de Câmara de 20/02/2026: preparação da proposta para análise pareceres.

1.3 – Republicação da REN, para o território municipal de Mafra

- Avaliação das exclusões tipo, para inclusão na preparação dos documentos a enviar à entidade competente.
- Preparação dos documentos a enviar à entidade competente para efeitos de republicação, nos termos do artigo 12.º do RJREN. SHAPEFILE

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estudos e Projetos

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – acompanhamento do concurso de empreitada, em parceria com a Divisão de Obras Municipais, (projeto financiado pelo PRLisboa 2030).
- Continuação do apoio à atualização da Carta de Património Municipal.
- Preparação Portefólio Espaços Canais/ Variantes de infraestruturas viárias.
- Loteamento municipal Munhoz – Área 01, projeto de arquitetura e procedimentos.

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1.1. – Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros, Carvalhal

Após a aprovação camarária, em reunião de 09/01/2026, da proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, foi efetuada a consulta, não vinculativa, ao IHRU, proposta enviada por meios eletrónicos, tendo esta entidade, a 03/02/2026, emitido parecer favorável à operação em apreço, decorreu o período de discussão público, entre 12/02/2026 e 11/03/2026, tendo sido efetuada o tratamento das reclamações/propostas recebidas, finalmente foi elaborado o Relatório de Ponderação da discussão pública, após o que irá a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da ARU ser enviada a aprovação final pela Assembleia Municipal.

1.2. – Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana.

1.2.1. – Continuação da sistematização dos trabalhos conducentes à implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da Redelimitação da ARU em vigor que foi efetuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para a sua racionalizar e implementação.

1.2.2 – Continuação dos trabalhos referentes á concretização da ARU – Encarnação, nomeadamente a finalização da definição do seu perímetro em resultado da estratégia de ação a adotar. Foram eftuados ainda os vários trabalhos de campo visando a identificação do estado de conservação do edificado, particular e público, também com vista á realização de um quadro geral que contenha a descrição das características dos vários imóveis que permita uma posterior georreferenciação no SIG municipal.

1.3. - Estudos Urbanísticos

1.3.1. – Assessoria e apoio ao Estudo Urbanístico Mafra nascente. Acompanhamento de reuniões bem como visitas ao local.

1.3.2. – Elaboração do processo de licenciamento de alteração ao Alvará de Loteamento, processo LP-40/1999, permuta alienação de terrenos do domínio público da CMM, Quinta das Pevides, Mafra.

1.3.3. - Contributo para a preparação da candidatura municipal ao Programa Assistência Técnica em Pobreza Energética (EPAH), com a elaboração de um conjunto de medidas no âmbito do Programa MafraRequalifica que contribuam para a melhoria da qualidade energética do conjunto edificado do concelho.

1.3.4. – Inicio da elaboração do processo de licenciamento de alteração ao Alvará de loteamento, processo LP-42/1980, regularização de cedências ao

domínio público para alargamento de caminhos, execução de obras de urbanização.

1.4. - Majoração do IMI.

- Campanhas de identificação dos possíveis imóveis devolutos, em ruínas e degradados, em particular em localidades que irão ser objeto de Áreas de Reabilitação Urbana.
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação.

- Tramitação administrativa conducente á majoração do IMI relativamente aos imoveis classificados como devolutos ou em estado de ruína/degradados, tais como identificação dos proprietários e sua notificação do estado de conservação ou situação de devoluto dos seus imóveis, analise das respetivas respostas ao abrigo do direito de resposta.
- Elaboração da listagem de imóveis a majoração para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01.Fev.2026– 31.Mar.2026
N.º imóveis devolutos georreferenciados	7
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	12
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	0
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	9
Nº de Fichas Estado de Conservação elaboradas	16

1.5. – Exercício do Direito de Preferência.

- Análise dos anúncios de transação de imóveis, disponibilizados no portal "Casapronta" aferindo da possibilidade de ser exercido o direito de preferência relativamente à transmissão onerosa dos mesmos, para as localizações em ZPU, zonas de proteção de imóveis classificados e ainda ARU/ORU, nos termos da legislação aplicável.
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE, ou propícios a implementação de políticas habitacionais.

Descrição	01.Fev.2026– 31.Mar.2026
N.º de pedidos analisados	292
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	0
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	63

1.6. - Programa Mafra Requalifica.

- Continuação da gestão do Programa MafraRequalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do

estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc).

- Revalidação do programa MafraRequalifica para o Biénio de 2026/2027, atualização dos seus termos, nomeadamente aumento dos valores relativos aos apoios financeiros a disponibilizar aos munícipes, assuntos remetidos e aprovados em reunião de camara de 05/12/2025 e ainda posterior submissão à Assembleia Municipal em reunião do dia 17/12/2025, a qual mereceu igualmente deliberação de aprovação.

Descrição	01.Fev.2026– 31.Mar.2026
N.º de Candidaturas entradas	48
N.º de Candidaturas deferidas	31
Montante total do apoio financeiro concedido	38257€
Montante total efectivamente pago	15637.98€
Nº vistorias aferição do estado de conservação do edificado	1
Nº candidaturas reabilitação fachadas	19
Montante total apoio reabilitação fachadas	35287.60€
Nº candidaturas reabilitação de muros confinantes	6
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	800.40€
Certidões – IVA, localização ARU	17

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 fevereiro de 2026 a 31 março de 2026)

- **DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS**
- **DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFICIOS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
- **DIVISÃO DE PROJETOS**

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas e nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas, estando em curso um procedimento concursal de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas e nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas.

1.2 - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco –

O Pavilhão 3 (bloco D) encontra-se com as paredes exteriores executadas, estando em curso a execução dos elementos resistentes interiores e as escadas exteriores de emergência, bem como a execução das infraestruturas técnicas.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

O bloco D encontra-se com os revestimentos exteriores e as infraestruturas técnicas praticamente concluídas, assim como as escadas interiores e exteriores. Iniciaram-se os acabamentos interiores e exteriores.

1.4 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Continua a execução da estrutura de betão armado estando a mesma praticamente concluída nos corpos A, B e C. A estrutura de betão armado nos corpos D e G está em execução. Os blocos B e C estão com os trabalhos de assentamento de alvenarias em execução.

1.5 – Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

1.6 - Ampliação do pavilhão da escola EB 2,3 de Mafra

Elaborou-se o projeto de execução de arquitetura.

1.7 - Requalificação do espaço de recreio da escola EB 2,3 da Ericeira

Elaborou-se o projeto de execução de arquitetura.

1.8 - Ampliação da área Alimentar na escola EB 2,3 Bento Franco - Ericeira

Realizou-se o projeto base da proposta de ampliação.

1.9 - Gradeamento no espaço exterior da escola EB1 da Azueira

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base com a proposta.

1.10 – Intervenções / alterações na escola EB 1 de Mafra

Efetuou-se um estudo prévio e o projeto base.

1.11 - Projeto "Recreio Feliz" da escola EB1, JI da Malveira

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base.

1.12 - Arrecadação para bicicletas na escola EB 2,3 da Venda do Pinheiro

Foi executado um estudo prévio com a proposta e desenhou-se o projeto base.

1.13 - Reconversão do Centro de Saúde da Azueira para Creche – Azueira

Efetuou-se o estudo prévio e o projeto base da proposta.

1.14 - Cobertura recreio para a escola EB1, JI de Santo Isidoro

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base.

1.15 – Sombreamento para caixa de areia no JI da Barreiralva – Mafra

Elaboração de uma proposta.

1.16 – Sombreamento para recreio na escola EB 1 da Encarnação

Elaboração de uma proposta.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Edifícios de Habitação Municipal Existentes

Reabilitação de 99 Fogos Municipais – Mafra, Malveira e Enxara do Bispo

Dos 99 fogos habitacionais, encontram-se concluídos 72, encontrando-se em execução a reabilitação pelo interior e exterior de 27 fogos dispersos por Mafra, Santo Isidoro e Enxara dos Cavaleiros.

2.2 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (Rua 25 de Abril)

Concluídas as instalações das várias infraestruturas, iniciaram-se os trabalhos de assentamento de cantarias e caixas de estores nos vãos exteriores, tendo sido ainda iniciados os revestimentos exteriores.

2.3 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

No Bloco A encontra-se concluída a estrutura de betão armado, estando o assentamento de alvenarias em execução e a preparação do respetivo aterro por camadas no tardoz dos muros da cave.

O Bloco B encontra-se com a estrutura betão armado e alvenarias concluídas, estando em execução as infraestruturas para as diversas especialidades e a preparação do aterro por camadas no tardoz dos muros da cave.

2.4 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Nos 3 blocos em apreço foi concluído o estuque interior, encontrando-se praticamente concluído o revestimento exterior em ETICS. Foram iniciados ainda os trabalhos de instalação das caixilharias na envolvente exterior.

2.5 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

Os trabalhos de execução da estrutura de betão armado dos 3 edifícios estão praticamente concluídos, encontrando-se apenas em falta a conclusão das platibandas em betão.

Os blocos A e B encontram-se na fase de assentamento de alvenarias e preparação para o assentamento das cantarias e instalação de estores, bem como a execução de infraestruturas para as várias especialidades.

O pavimento térreo da cave está executado, assim como toda a rede de saneamento enterrada.

2.6 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Tendo sido concluído os trabalhos de compartimentação no interior e instalação de infraestruturas, foi executado o enchimento e acabamento do pavimento da cave e piso 0, estando em execução os trabalhos os trabalhos de execução de betonilhas e assentamento de cantarias nos pisos superiores.

2.7 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

Continuação dos trabalhos de revestimento interiores ao nível de pavimentos, rodapés e paredes. A instalação de tetos falsos encontra-se em fase de conclusão, estando em início os trabalhos de pintura e arranjos exteriores.

2.8 - Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental das empreitadas de Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira, Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista - Encarnação e Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

2.9 - Trabalhos de Beneficiação em Habitações Municipais Diversas

A empreitada encontra-se na fase de conclusão dos respetivos trabalhos de conservação. Paralelamente, foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação noutras habitações municipais.

2.10 - Projeto de Alterações - Habitação em Monte Bom - Santo Isidoro

Compatibilização do projeto de arquitetura com os projetos das especialidades.

CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Foi obtida a aprovação para executar os aterros, pelo que os respetivos trabalhos irão reiniciar-se.

3.2 - Ampliação e requalificação do Parque Intermodal da Malveira

Após a grande precipitação do inverno, os trabalhos voltaram ao ritmo normal.

3.3 – Milharado – Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço

Foram executados trabalhos de escavação e sondagens de arqueologia. Só após estes trabalhos se podem executar os trabalhos da empreitada.

3.4 - Conclusão das infraestruturas públicas da Urb. do Matoutinho (obras coercivas)

Aguarda-se o visto do Tribunal de Contas.

3.5 – Edifício Paços do Concelho - Mafra

Encontra-se em curso as especialidades correspondentes à remodelação do piso -1 (cave) e dos vãos na fachada tardoz do mesmo piso.

3.6 - Projeto de alterações- Edifício Proteção Civil de Mafra

Foi aberto um concurso público para a execução da empreitada.

3.7 - Acessibilidades em edifícios municipais e Remodelação do Campo De Ténis do PDM

A empreitada encontra-se concluída.

3.8 - Rotunda entre Av. de Portugal e Av. 10 de Junho e prolongamento da R. dos Caniços até à R. do Marocinho - Póvoa Galega - Milharado

Efetuou-se o projeto de execução. Encontra-se em elaboração o estudo da bacia hidrográfica para proposta de execução de uma ponte sobre a Ribeira de Sebastião.

3.9 - Requalificação Espaço Público em frente ao edifício da UF Igreja Nova e Cheleiros

Concluiu-se o projeto base e elaborou-se o projeto de execução.

3.10 - Requalificação da Rua dos Pocinhos (junto à urbanização Moinhos do Mar) – Ericeira

Concluiu-se o projeto de execução.

3.11 - Passeio pedonal e muros na ER 247 entre Talefe e Barril - Encarnação

Elaborou-se o estudo prévio com a proposta para a construção do passeio.

3.12 - Parque Ecológico da Empa – Ericeira

Na sequência do concurso público para a execução da empreitada, foram solicitados os documentos de habilitação, para a elaboração do contrato.

3.13 - Parque Verde da Ericeira – 1ª Fase

Foi celebrado o contrato.

3.14 - Mercado Municipal da Ericeira

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, estando em curso um procedimento concursal.

3.15 - Requalificação do arruamento Bairro da Cruz e da Rua do Caldeirão – Encarnação

Realizou-se um estudo prévio, o projeto base e de execução do percurso pedonal ao longo dos arruamentos existentes.

3.16 - Beneficiação do Troço do Largo do Poço e Rua Principal, Arroeiras - Igreja Nova

Realizou-se um estudo prévio e o projeto base com a proposta.

3.17 - Requalificação da Rua Dr. Domingos Machado (junto ao Lar Manuel Alcântara da Stª Casa da Misericórdia) – Mafra

Foi elaborado um estudo prévio e desenhou-se o projeto base.

3.18 - Intervenção Parque público entre a Estrada e a Rua da Várzea da Lapa – Venda do Pinheiro

Executou-se um estudo prévio. Encontra-se em curso o projeto base.

3.19 - Obra Coerciva de reparação de Infraestruturas – LP 1/2013 - Ericeira

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Ajuste Direto simplificado, tendo sido efetuada a consignação e deu-se início aos trabalhos.

3.20 - Reconstrução de muro de suporte -Picanceira

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Ajuste Direto simplificado, encontrando-se em fase de adjudicação.

3.21 - Trabalhos Urgentes de reconstrução de diversos troços de arruamentos em diversas localidades

Foram elaborados os procedimentos concursais.

3.22 - Trabalhos Urgentes de reconstrução de dois troços de arruamento e passeios na Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro e na Rua do Alto da Neve - Venda do Pinheiro

Foi elaborado o procedimento concursal.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Diversos Edifícios Desportivos

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos.

4.2 – Parque Infantil do Vale de S. Gião

Os trabalhos estão na fase de revestimentos e arranjos exteriores.

4.3 – Piscinas da Póvoa da Galega

A empreitada encontra-se concluída, estando a ser executados trabalhos de reparações.

4.4 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

4.5 – Instalações do edifício "Doca Pesca / Centro Náutico da Ericeira"

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Concurso Público, encontrando-se em fase de apresentação de propostas.

4.6 - Colocação de luminárias tipo balizador no Parque Desportivo de Mafra

Os trabalhos foram concluídos.

4.7 – Requalificação Campos de Jogos na Qta. da Mata – Póvoa da Galega - Milharado

Realizou-se um estudo prévio e o projeto base.

4.8 - Conceção, construção, exploração, gestão e manutenção, em regime de concessão de obra pública - complexo desportivo Parque Verde Urbano Ericeira

Continuam os trabalhos de movimentação de terras e deu-se início aos trabalhos de betão armado.

4.9 – Alterações do Campo de Futebol do Parque Desportivo Municipal de Mafra

Foi elaborada uma proposta de alterações das bancadas.

4.10 - Novo Acesso ao Parque Desportivo Municipal de Mafra

Realizou-se um estudo prévio e o projeto base com a proposta.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Continuam os trabalhos de limpeza das superfícies pétreas no interior da Basílica estando instalado o andaime na nave central praticamente na sua totalidade.

5.2 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Continuam os trabalhos de execução de reboco na fachada nascente, bem como os trabalhos de aplicação de hidrorrepelente. Os trabalhos de limpeza no torreão sul encontram-se concluídos.

Continuam em execução os trabalhos de limpeza da superfície pétrea no torreão norte, estando também em execução os trabalhos de conservação e execução de reboco na fachada principal.

5.3 - Reabilitação do Zimbório da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Consulta Prévia simplificada, encontrando-se em fase de adjudicação.

5.4 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Empreitada concluída, tendo sido realizada a vistoria para receção provisória.

5.5 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Decorre a prestação de serviços.

5.6 – Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Continuação dos trabalhos de execução das fundações, nomeadamente a execução dos maciços de encabeçamento, vigas de fundação e muros.

5.7 – Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Está a decorrer a respetiva prestação de serviços.

CAP. VI – TURISMO

6.1 - Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Consignação efetuada, deu-se início aos trabalhos de montagem de estaleiro e demolições.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos - 2026

Foi aberto o concurso público para a execução dos respetivos trabalhos e foi adjudicada a empreitada.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

A empreitada encontra-se em fase de conclusão, estando em execução os arranjos exteriores, vedações, instalação de equipamentos exteriores, passeio contiguo à estrada e limpeza do interior do edifício.

CAP. VIII – DIVERSOS

8.1 – Alterações do Centro Intergeracional da Enxara do Bispo

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base.

8.2 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	Indicador
Levantamento Topográfico na Quinta da Mata - Póvoa da Galega - Milharado	9
Levantamento Topográfico - Parque Desportivo de Mafra	
Levantamento Topográfico Roussada - Milharado	
Levantamento Topográfico no Parque de Jogos na Póvoa da Galega - Milharado	
Levantamento Topográfico na Est. Nacional 247_Talefe - Encarnação	
Levantamento topográfico na Tv. do Valador- Malveira- (Continente)	
Levantamento Topográfico na Fonte Boa da Brincosa (Lot. Junta de Freguesia) - Ericeira	
Levantamento Topográfico na Várzea da Lapa - Milharado	
Levantamento Topográfico na Vila Velha - Mafra	
Informações prestadas no Sistema de Gestão Documental	**Indicador**
EDOC/2026/997	13
EDOC/2025/83882	
EDOC/2026/968	
EDOC/2025/238	
EDOC/2026/18563	
EDOC/2026/22356	
EDOC/2026/22355	
EDOC/2026/9403	

EDOC/2026/21978	
EDOC/2026/15411	
EDOC/2026/13445	
EDOC/2026/13921	
EDOC/2026/24329	
Informações prestadas na aplicação de urbanismo "ePaper"	**Indicador**
P453/2026	**6**
P3587/2026	
P3209/2026	
P975/2026	
P453/2026	
P497/2026	

8.2 - Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ
Departamento de Administração Geral		3	2	2				7	1,10%
Socioeconómico	2	13	21	16	4	5	9	70	11,02%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude	23	43	183	30	30	6	82	397	62,52%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente	4	11	37	37	9	8	13	119	18,74%
Departamento de Planeamento e Gestão Territorial				3				3	0,47%
Departamento de Urbanismo				3			1	4	0,63%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial				2				2	0,31%
Departamento Financeiro	1		1	2			1	5	0,79%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo				2			1	3	0,47%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento			4	4	1			9	1,42%
Divisão de Proteção Civil		2		1				3	0,47%
Divisão de Segurança e Mobilidade	1			1	1			3	0,47%
Divisão de Sistemas de Informação			3	2			1	6	0,94%
Gabinete de Apoio à Presidência				2				2	0,31%
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa				1				1	0,16%
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade				1				1	0,16%
Gabinete da Vereação								0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/02/2026 a 31/03/2026	**31**	**72**	**251**	**109**	**45**	**19**	**108**	**635**	
Taxa de Execução	**4,88%**	**11,34%**	**39,53%**	**17,17%**	**7,09%**	**2,99%**	**17,01%**		

8.3 - Área de Apoio aos Eventos, efetuado pelo Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e de Administração Direta

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados. No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ
Ação Social		0	0,00%
Cemitérios e Casas Mortuárias		0	0,00%
Cultura	5	5	10,42%
Desporto	12	12	25,00%
Edificios Saúde		0	0,00%
Educação		0	0,00%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		0	0,00%
Jardins Espaços Verdes		0	0,00%
Mercados e Feiras		0	0,00%
Obras por Admin Direta	31	31	64,58%
Proteção Civil		0	0,00%
Resíduos Sólidos		0	0,00%
Serviços Administrativos		0	0,00%
Turismo		0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/02/2026 a 31/03/2026	**48**	**48**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

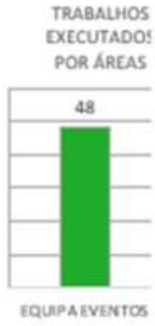

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	564,96 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	94.510 m2	Concluído
Arruamentos		
Construção de via de circulação pedonal na Barreiralva e Murgeira		Concluído
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções nas redes de águas / saneamento e outros trabalhos complementares		Em execução
Infraestruturas Diversas		
Manutenção e execução de passeios e pavimentos em calçadas no Concelho de Mafra		Em execução
Execução de muralhas em pedra em diferentes locais do Concelho		Em execução

- **DIVISÃO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E EDIFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

CAP.I – INDÚSTRIA E ENERGIA

1.1 – Iluminação Pública

1.1.1 – Construção e Infraestruturas

1.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

- **DIVISÃO DE AMBIENTE**

CAP. I.1 – ÁREA DE MERCADOS E CEMITÉRIOS

Mercados Municipais – Nº de visitantes e ações dinamizadas.

MERCADOS MUNICIPAIS DE MAFRA E ERICEIRA		
Mercado	**Nº de ações CMM**	**N.º de ações externas**
Mafra	3	0
Ericeira	3	1
TOTAL	**6**	**1**

Cemitério Municipal

INUMAÇÕES E EXUMAÇÕES	
Tipo	**Nº**
Inumações	4
Exumações	0
TOTAL	**4**

CAP. I.2 – ÁREA DE SENSIBILIZAÇÃO, BIODIVERSIDADE E MAR

Educação Ambiental - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Público-alvo	**Nº de Ações**	**N.º de Participantes**
Público Escolar	13	342
Público em Geral	10	85403
TOTAL	**23**	**85745**

Candidaturas Praias – Realização de candidaturas relacionadas com as praias do Município de Mafra

CANDIDATURAS	
Tipo	**Nº**
Bandeira Azul	0
Praia acessível	4
Praia mais acessível	0
TOTAL	**4**

Linhas de água, biodiversidade, domínio público marítimo e hídrico – Análise e elaboração de informações e pareceres (licenciamentos)

LINHAS DE ÁGUA, BIODIVERSIDADE, DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO E HIDRICO	
Área	**Nº**
Linhas de água	11
Espécies Invasoras	3
Domínio Público Marítimo e Hídrico	7
Provas Desportivas	17
TOTAL	**38**

CAP. I.3 – ÁREA DE RUÍDO – Resposta a pedidos de parecer e queixas sobre ruído ambiente

RUÍDO AMBIENTE	
Tipo	**Nº**
Pedidos de parecer	35
Queixas	6
TOTAL	**41**

CAP. I.4 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM			
		Canídeos	**Felídeos**
Entradas	Recolhidos	12	2
	Vigilâncias Clínicas	3	0
	Entregues	1	1
	Total de Entradas	**16**	**3**
Saídas	Restituídos	3	0
	Adotados	2	1
	Protocolo	15	0
	Outras (MN)	0	0
	Total de Saídas	**20**	**1**
População no CROAMM a 31/03/2026			

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
Tipo	**Canídeos**	**Felídeos**
N.º Aplicações de Microchip	25	109
N.º Vacinações	39	3
N.º Esterilizações	5	105
N.º Desparasitações	13	3

Saúde pública e higiene e segurança alimentar

SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	
Tipo	**Nº**

Controlo da Higiene e Segurança Alimentar nos Estabelecimentos de Ensino	57
Inspeções e vigilância higio-sanitária aos talhos	0
Inspeções e vigilância higio-sanitária aos mercados municipais	1
Inspeções de vigilância sanitária a mercados de animais vivos	0
Ninhos de Vespa Velutina intervencionados	16
Intervenções para controlo de pragas (murídeos, blatídeos, etc.)	8
Vistorias, na sequência de queixas	22

CAP. I.5 – ÁREA DO PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA LEGIONELLA (PPCL)

ANÁLISES E MEDIÇÕES		
	Água Fria	**Água quente**
Cloro - Nº Medições	28	81
pH - Nº Medições	0	28
Temperatura - Nº Medições	28	81
Legionella spp. - Nº Análises	0	27

LIMPEZAS, DESINFEÇÕES E PURGAS	
Tipo	**Nº**
Limpezas e desinfeções químicas (torneiras e chuveiros)	11
Purgas	0
Desinfeções térmicas da rede	0
Desinfeções químicas da rede	7

INSPEÇÕES A EQUIPAMENTOS	
Tipo	**Nº**
Torneiras e chuveiros	0

CAP. II – UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E PAISAGISMO

CAP. II.1 - Área de Gestão de Espaços Verdes

ESPAÇOS VERDES	
Tipo de Obra	**Nº**
Intervenção em património arbóreo	80
Conservação e manutenção de Jardins	50
Criação de Espaços Verdes	2

CAP. II.2 - Área de arquitetura paisagista

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA		
Fase	**Identificação**	**Freguesia**
Projeto Execução	Ericeira Business Factory	Ericeira
Projeto Execução	Bairro SMAS	Mafra

Estudo Prévio	Rua Fonte de Mafra	Mafra
Estudo Prévio	Largo da Bica	Sobral da Abelheira
Projeto Execução	Jardim do Celebredo	Gradil

CAP. III – UNIDADE DE GESTÃO DO JARDIM DO CERCO E VIVEIROS MUNICIPAIS

CAP. III.1 - Área de Gestão do Jardim do Cerco

JARDIM DO CERCO			
	Fevereiro	**Março**	**Total**
N.º Visitantes	4 992	17 680	22 672
Atividades			
Designação	**Fevereiro**	**Março**	**Total**
"Dia da árvore -plantação de árvores"	0	1	1
Nº Participantes	0	25	25
Trabalhos Sazonais mais relevantes			
Designação	**Fevereiro**	**Março**	**Total**
Plantação de herbáceas anuais de floração primavera	1 480	14783	16 263
Corte e remoção de árvores provocadas pela depressão Kristin	9	5	14
Plantação de árvores	0	8	8
Poda de árvores	23	28	51

*muito satisfeito

VIVEIROS MUNICIPAIS			
	Fevereiro	**Março**	**Total**
Plantas adquiridas	0	25	25
Plantas produzidas	371	23	394
Envasamentos	411	23	434
FORNECIMENTO DE PLANTAS			
Entidades externas	**Fevereiro**	**Março**	**Total**
Complexos escolares e Desportivos	0	0	0
Espaços Verdes	0	2 371	2371
Serviços Municipais	**Fevereiro**	**Março**	**Total**
Jardim do Cerco	1 480	14783	16 263
Plantas de Interior	0	12	12
Espaços Verdes		111	111
Atividades nos complexos escolares/cultura/instituições	0	8	8

Parque Desportivo Municipal	28	74	102
Juntas de Freguesia	0	0	0
Outros		0	0
ORNAMENTAÇÕES			
Tipo	**Fevereiro**	**Março**	**Total**
Eventos apoiados	2	3	5
Arranjos realizados	2	0	2
Vasos movimentados	0	56	56

- **DIVISÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR**

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 ÁREA OPERACIONAL

Por administração direta, com a equipa operacional sediada nas Instalações do Parque e Oficinas foram desenvolvidas as seguintes intervenções:

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
,Lavagem de ecopontos	200	0,3
Outros (Especificar em Observações),	21	0,0
,Colocação de contentores (Exº Festas)	9	0,0
,Recolha de contentores (Exº Festas)	9	0,0
Colocação de novos suportes,	8	0,0
Colocação de sinalética,	7	0,0
Colocação de piso,	6	0,0
Substituição de suportes,	6	0,0
Colocação de novos contentores,	4	0,0
Colocação de piso,Colocação de novos suportes,	4	0,0
Limpeza da envolvência de contentores,Limpeza de deposições indevidas,	4	0,0
Distribuição de sacos verdes,	3	0,0
Limpeza da envolvência de contentores,	3	0,0
Remoção de piso/retirada de contentor,	3	0,0
,Recolha papel dedicada Ericeira	2	0,0
,Recolha Redes de Pesca	2	7,5
Colocação de novos Ecopontos,	2	0,0
Limpeza da envolvência de contentores,Limpeza de deposições indevidas,Recolha de pneus,	2	0,0
Limpeza de deposições indevidas,	2	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Outros (Especificar em Observações),	2	0,0
Deslocação de contentores,	1	0,0
Deslocação de contentores,Colocação de novos Ecopontos,	1	0,0
Deslocação de Ecopontos,	1	0,0
Distribuição de sacos verdes,Entrega de compostores e/ou baldes castanhos,	1	0,0
Distribuição de sacos verdes,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Fixação/colocação de mobiliário urbano,	1	0,0
Limpeza da envolvência de contentores,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Outros (Especificar em Observações),Outro (especificar em Observações)	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Recolha do lixo de papeleiras,	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Recolha do lixo de papeleiras,Recolha de pilhões,	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Recolha papel dedicada Ericeira	1	0,0
Recolha de pilhões,Recolha do lixo de papeleiras,Limpeza de deposições indevidas,	1	0,0
Recolha de pneus,	1	0,0
Recolha do lixo de papeleiras,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Remoção de piso/retirada de contentor,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Reparação de piso,Colocação de novos contentores,	1	0,0
Reparação de piso,Substituição de suportes,	1	0,0
Substituição de papeleiras,	1	0,0
Substituição de suportes,Colocação de novos contentores,	1	0,0
Total	**318**	**0,3**

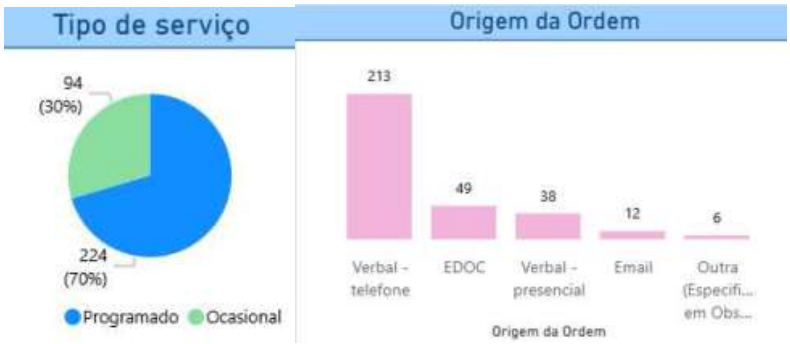

CAP. I.2 – ÁREA TÉCNICA

Limpeza Urbana: Articulação, ao nível da limpeza urbana, com a empresa municipal GIATUL e Juntas e Uniões de Freguesias.

Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 12 ecopontos de superfície e semienterrados.

Acompanhamento dos Projetos em Curso

- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", o projeto conta com 685 compostores distribuídos;
- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem comunitária", está a ser acompanhada a evolução e adesão do compostor comunitário;
- Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: dinamização, via comunicação desmaterializada e ações de rua, do projeto, que consiste na recolha seletiva de biorresíduos via modelo "co-coleção" (sacos verdes); Realização de ações Porta-a-Porta de sensibilização fomentando novas adesões e a participação contínua dos utilizadores;
- CircularTECH: Participação em sessões de trabalho com o parceiro ITGest; Avalização das propostas do procedimento de fornecimento e instalação de equipamento no âmbito da Implementação de Ecocentros Inteligentes;
- Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento do projeto com a manutenção das máquinas de *reverse vending*, em articulação com o sistema em crescimento de depósito e reembolso (SDR);
- Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Monitorização do projeto e tecnologia inerente que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico, metal e vidro;
- Associação *SmartWaste*: Participação nos diversos grupos de trabalho, associados ao Pacto Português para os Plásticos e Plataforma Vidro +;
- Protocolos e Parcerias: Acompanhamento e monitorização de recolhas do projeto de Recolha porta-a-porta de REEE, em parceria com o Electrão e Tratolixo;
- Protocolos e Parcerias: Continuação dos trabalhos referentes ao Protocolo de Redes de troca e Centros de Recolha de Têxteis, REEE e mobiliário, estabelecido entre os 4 municípios da AMTRES, Tratolixo e Electrão.

CAP. II – ACOMPANHAMENTO ENTIDADES EXTERNAS - SUMA

No presente capítulo sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que tem a responsabilidade de: Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra, e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais; Transporte de contentores de grande capacidade provenientes dos Ecocentros e Centros de Recolha; Colocação, substituição e manutenção de contentores e Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação, substituição e manutenção de contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
fevereiro-26	10	52	0
março-26	15	68	0
Total	**25**	**120**	**0**

Recolha e Transporte a destino final (Ton)

Fileira de resíduos	fevereiro-26	março-26
Indiferenciado	2.985,2	3.167,3
Plástico e Metal	154,7	252,9
Papel e Cartão	154,0	154,1
Vidro	45,3	41,3
Biorresíduos	83,2	160,0
Monos	457,5	176,8
Verdes	513,7	1107,4
Limpeza	176,8	420,1
Total	**4.570,5**	**5.480,1**

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

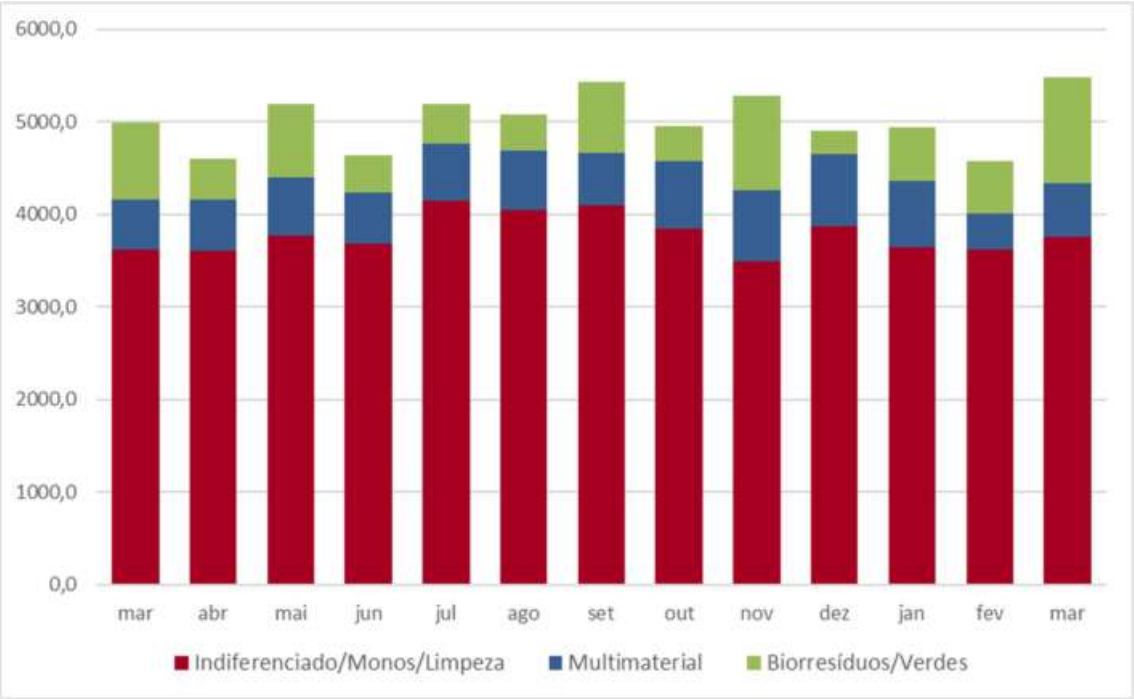
6000,0
5000,0
4000,0
3000,0
2000,0
1000,0
0,0
mar
abr
mai
jun
jul
ago
set
out
nov
dez
jan
fev
mar
Indiferenciado/Monos/Limpeza
Multimaterial
Biorresíduos/Verdes

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/04/20
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.9. Relatório e Contas do Ano de 2025 – Empresas e Associações. ------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/9347, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, todos datados de 13 de abril de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades GIATUL – E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; ASWP – Associação Smart Waste Portugal, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece a competência da Assembleia Municipal para "Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades", para os respetivos efeitos.--------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente. –
Votos contra: –
Abstenções: –
Declarações de voto: –

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo com a Informação dos Serviços. Submeto para despacho superior.	A mim.
13/04/2026	
A Diretora de Departamento,	
Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.	13/04/2026
	O Presidente da Câmara,
13/04/2026	
A Chefe de Divisão, Cândida Quinto	(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9347

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2025 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2025:

- GIATUL – E.M., S.A.;
- Tapada Nacional de Mafra, CIPRL;
- MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis;
- ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais;
- AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas;
- ASWP – Associação Smart Waste Portugal.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

LIMPEZA URBANA
Parceria para Cidades
+ Inteligentes e Sustentáveis

RELATÓRIO E CONTAS 2025

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO *4*
SUMÁRIO EXECUTIVO *6*
ÓRGÃOS SOCIAIS *8*
ASSEMBLEIA GERAL 8
DIREÇÃO 8
CONSELHO FISCAL 8
ASSOCIADOS *9*
CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS *12*
12.ª ASSEMBLEIA GERAL | 20 MARÇO | MONTEMOR-O-NOVO 13
WORKSHOP: DESERVAGEM E LIMPEZA DE GRAFITIS 14
LANÇAMENTO PRÉMIOS CIDADE+ 2025 14
VISITA TÉCNICA DA ALU PORTO AMBIENTE | 08 JULHO 16
13.ª ASSEMBLEIA GERAL | 20 NOVEMBRO | CASCAIS 16
VISITA TÉCNICA: CASCAIS AMBIENTE 17
PRÉMIOS CIDADE+ *17*
PRESENÇAS NACIONAIS *20*
CONFERÊNCIA "MUDAR HÁBITOS CIDADES MAIS LIMPAS" 20
PARTICIPAÇÃO NO DEBATE PÚBLICO DURANTE AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 21
COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS *22*
RECONHECIMENTO INTERNACIONAL 23
PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS *24*
XV ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS 25
ECOMONDO | 4-7 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA 25
REUNIÕES *27*
SECRETARIA DE ESTADO DO MAR 28
GRUPO PARLAMENTAR PSD 30
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA 30
FORMAÇÃO *32*
PUBLICAÇÕES *32*
REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE" 32
COMUNICAÇÃO *34*
WEBSITE E REDES SOCIAIS 34
IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING 35

7.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU) 37

PROGRAMA SOCIAL 43

PATROCÍNIOS E PARCERIAS 46

SUSTENTABILIDADE 49

BALANÇO 50

7.º ENLU EM NÚMEROS 51

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... 52

PARECER DO CONSELHO FISCAL..... 55

MENSAGEM DA DIREÇÃO

O ano de 2025 assinalou um momento particularmente significativo para a Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU). Não apenas porque foi um ano de enorme atividade e afirmação externa, mas também porque marcou o **último ano de mandato desta Direção**, encerrando um ciclo que ficará sempre associado a um período de crescimento, afirmação e reforço da relevância da Associação no panorama nacional. Para todos nós, este encerramento tem um significado especial: representa o culminar de um trabalho intenso e exigente, mas também profundamente gratificante, realizado sempre com o compromisso de dignificar e valorizar o setor da limpeza urbana em Portugal.

Ao longo deste ano, observámos com clareza algo que há muito defendemos: **a limpeza urbana importa, e muito, para as pessoas**. Em 2025, assistimos ao tema a ganhar espaço no debate político, nomeadamente durante as eleições autárquicas, onde a higiene das cidades se tornou um dos assuntos mais discutidos, analisados e escrutinados. Este facto, por si só, demonstra que a limpeza urbana deixou definitivamente de ser vista apenas como um serviço de rotina e passou a ser reconhecida como um **elemento estruturante da qualidade de vida urbana**, da confiança das comunidades e da perceção de segurança e bem-estar no espaço público.

O setor que representamos é central para a construção das cidades do futuro. A limpeza urbana é cada vez mais um **pilar estratégico das políticas urbanas**, influenciando a sustentabilidade ambiental, a atratividade territorial, a competitividade económica e a capacidade de resposta das cidades perante desafios contemporâneos. E é com orgulho que constatamos que a ALU tem contribuído de forma ativa para esta transformação.

Um dos momentos mais marcantes deste ano foi a realização do **7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU)**. Esta edição superou largamente todas as expectativas: pela dimensão e escalas alcançadas, pela adesão de municípios, empresas e entidades públicas, pela qualidade dos oradores e pela presença internacional. O que começou, lá atrás, como um evento técnico tornou-se hoje num verdadeiro ponto de encontro e uma das melhores feiras especializadas nacionais, reunindo centenas de profissionais, e demonstrando, de forma inequívoca, a maturidade do setor e a capacidade da ALU para liderar iniciativas desta escala. Os resultados desta edição deixam um legado importante, pois deram à Associação novas

ferramentas, maior visibilidade e condições concretas para **iniciar um processo sustentado de profissionalização**, capaz de elevar ainda mais o impacto das suas ações.

Nada disto teria sido possível sem a confiança e o envolvimento dos nossos associados, sem o empenho das empresas que acreditaram no valor do trabalho conjunto e sem a dedicação incansável da equipa da ALU, que esteve sempre à altura dos desafios, independentemente da sua complexidade. A todos deixamos um agradecimento profundo pela forma como contribuíram para que 2025 fosse um ano determinante para o percurso da Associação.

A terminar este ciclo, a Direção sublinha a convicção que nos acompanha: **o futuro da ALU é promissor**. Os alicerces construídos, a força da comunidade, o reconhecimento nacional e internacional alcançado e a crescente centralidade da limpeza urbana nas políticas públicas colocam a Associação numa posição de partida privilegiada para os próximos anos. O setor tem hoje desafios enormes, mas tem também oportunidades extraordinárias. E a ALU está preparada para as aproveitar e transformar em resultados.

A Direção

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2025 consolidou a Associação Limpeza Urbana (ALU) como a **principal plataforma nacional de articulação entre municípios, entidades públicas e empresas do setor da limpeza urbana**. Num contexto marcado pelas **eleições autárquicas**, que trouxeram uma **maior atenção pública para os temas da higiene urbana**, a ALU reforçou a sua **intervenção técnica, institucional e comunicacional**, contribuindo para um debate mais informado e qualificando a discussão sobre a gestão do espaço público.

A Associação manteve a sua trajetória de crescimento, encerrando o ano com **76 associados**, resultado de **12 novas adesões**, repartidas de forma equilibrada entre membros efetivos e aderentes. Com esta evolução, os municípios associados passaram a representar **mais de 2,9 milhões de habitantes**, evidenciando a crescente representatividade territorial da ALU e o reforço do seu papel enquanto entidade de referência no setor.

No plano estratégico, embora 2025 estivesse inicialmente orientado para o avanço das medidas previstas no **Plano Nacional de Gestão de Resíduos - PNGR 2030** e no **Plano Estratégico para a Resíduos Urbanos - PERSU 2030**, tal não se concretizou. A **indefinição regulatória** associada ao **ciclo eleitoral** e a **necessidade de concentrar recursos técnicos e organizativos** na preparação do 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU) condicionaram o progresso das ações previstas, apesar de a **ALU ter mantido atenção contínua às suas responsabilidades** e ao enquadramento estratégico definido para o setor.

A atividade da Associação pautou-se pela **promoção de conhecimento e capacitação técnica**, destacando-se o workshop sobre deservagem e limpeza de grafitis, o lançamento da segunda edição dos Prémios Cidade+, as visitas técnicas a entidades associadas e a participação em conferências nacionais relevantes. Estas iniciativas reforçaram a **proximidade** aos associados e **a disseminação** de boas práticas.

A ALU desempenhou igualmente um **papel relevante no debate público**, através de entrevistas, participações televisivas e contributos técnicos em diversos órgãos de comunicação social, num ano em que o tema da limpeza urbana assumiu especial relevância. Em paralelo, manteve uma **atuação institucional regular**, através de **contactos com várias tutelas e grupos parlamentares**, incidindo sobre matérias como as algas invasoras e o recenseamento canino por ADN.

A nível de parcerias, 2025 foi também um ano de reforço das relações nacionais e internacionais, com destaque para a nova colaboração com a APEMETA, a ligação reforçada à AVPU e à ANEPMA e a presença estruturada na feira Ecomondo, em Rimini, através da parceria com a Câmara de Comércio Italiana para Portugal. A ALU obteve ainda reconhecimento internacional, com a atribuição do **Prémio Europeu de Limpeza Urbana 2025** à iniciativa Prémios Cidade+.

O ponto central do ano foi a **realização do 7.º ENLU**, que constituiu a maior edição de sempre do encontro. Realizado de 7 a 9 de julho, na Alfândega do Porto, o evento acolheu 884 inscritos, 40 entidades expositoras, mais de 30 oradores nacionais e internacionais e uma delegação oficial brasileira, além de ter gerado 74 peças de comunicação social. Pela primeira vez, **o acesso às conferências foi pago**, medida que reforçou a valorização institucional do evento e criou benefícios concretos para os associados. A edição contou com um site próprio, uma **área expositiva ampliada**, **zonas premium para patrocinadores e um programa social integrado**, elementos que contribuíram para um ambiente profissional, mas dinâmico e orientado para o networking. Do ponto de vista financeiro, o ENLU gerou mais de **387 mil euros em patrocínios** e encerrou com **saldo positivo**, afirmando-se como um evento sustentável e de elevado impacto para o setor.

Por fim, a Associação reforçou a sua presença digital, modernizando a comunicação, expandindo o **alcance das redes sociais**, lançando o perfil de Instagram e ampliando a sua comunidade de subscritores. O lançamento de um site dedicado ao ENLU com funcionalidades otimizadas foi essencial para libertar recursos e tornar os processos administrativos das candidaturas aos Prémios Cidade+ e das inscrições no evento anual mais ágeis.

Em síntese, 2025 foi um ano de **consolidação institucional, crescimento da comunidade, reforço da visibilidade nacional e internacional e afirmação da ALU como agente estruturante do setor da limpeza urbana em Portugal**. A Associação encerra o ano com **bases sólidas** para prosseguir a implementação das suas responsabilidades estratégicas e continuar a apoiar os municípios e operadores na construção de cidades mais inteligentes e sustentáveis.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Lagoa (Açores)

Secretário
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

DIREÇÃO

Presidente
Cascais Ambiente, EM

Vice-Presidente
AGERE, EM

Tesoureiro
Câmara Municipal de Mafra

Vogal
Câmara Municipal de Loulé

Vogal
Câmara Municipal de Águeda

CONSELHO FISCAL

Presidente
Câmara Municipal de Amadora

Secretário
Câmara Municipal de Madalena

Relator
Câmara Municipal de Funchal

ASSOCIADOS

O ano de 2025 voltou a confirmar a **trajetória de crescimento** da ALU. Ao longo do ano, registaram-se 12 novas adesões e três desistências, resultando num saldo positivo de **nove novos Associados** (Fig.1). A 31 de dezembro, a Associação contava com um total de 76 membros. Nessa data, encontrava-se ainda em curso o processo de adesão de duas novas entidades, cuja integração viria a concretizar-se já em 2026.

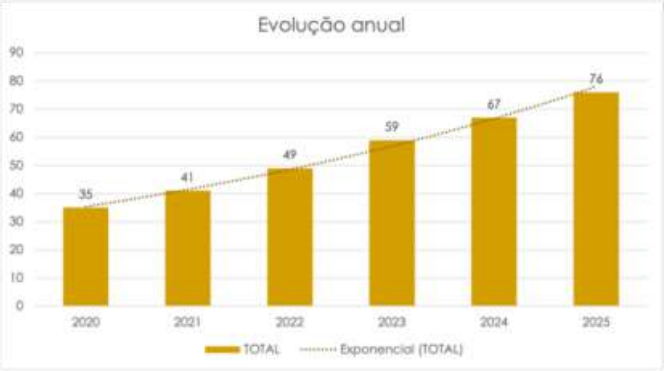

Figura 1: Evolução anual do número total de associados 2020-2025.

Por tipologia, o crescimento registado em 2025 distribuiu-se de **forma equilibrada entre Associados Efetivos e Associados Aderentes**. Cada uma destas categorias registou seis novas adesões, num total de 12 novos membros (Fig.2), evidenciando simultaneamente uma maior eficácia das estratégias de adesão desenvolvidas junto do setor público e a manutenção da atratividade da Associação para entidades do setor privado.

Figura 2: Evolução do número de associados por tipo 2020-2025.: Evolução do número de associados por tipo 2020-2025.

Com as novas adesões, a representatividade territorial da ALU continuou a crescer. No final do ano, os municípios associados representavam mais de **2,9 milhões de habitantes**, o equivalente a cerca de **25% da população nacional.**

Este crescimento reflete, em grande medida, a consolidação da ALU como entidade de referência no panorama nacional da limpeza urbana, afirmando-se cada vez mais como uma **plataforma de articulação entre municípios, empresas e outros agentes relevantes do setor**. Este posicionamento tem reforçado a credibilidade da Associação **enquanto espaço de partilha de conhecimento, promoção de boas práticas e reflexão estratégica sobre os desafios que se colocam à gestão e limpeza das cidades**.

Paralelamente, verificou-se um interesse crescente nas dinâmicas promovidas pela ALU e uma **mobilização significativa em torno da participação do 7.º ENLU**, iniciativa que se afirma como o principal ponto de encontro do setor em Portugal. A este contexto juntou-se ainda a **forte**

visibilidade mediática que o tema da limpeza urbana assumiu ao longo de 2025, num ano marcado pela realização de **eleições autárquicas**, que trouxe estas matérias para o centro do debate público e contribuiu para reforçar o interesse de novas entidades em acompanhar e integrar o trabalho desenvolvido pela Associação.

Durante o ano de 2025 registaram-se três desistências, todas relativas a Associados Aderentes.

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS

Previa-se que 2025 permitisse avançar com várias das medidas e ações previstas nos documentos estratégicos PERSU 2030 e PNGR 2030. Contudo, tal não foi possível. A conjuntura nacional, marcada pelos constrangimentos associados ao ciclo eleitoral autárquico e pela indefinição regulatória, condicionou a operacionalização de diversas iniciativas previstas para o setor.

A este contexto somou-se o facto de a atividade da ALU, ao longo de grande parte do ano, ter estado fortemente concentrada na **organização do 7.º ENLU**, um evento de grande escala que mobilizou recursos técnicos, humanos e logísticos significativos. Esta concentração de esforços impediu que a Associação avançasse, em 2025, com a execução das ações que lhe cabem no âmbito do PERSU 2030, mantendo-se, no entanto, totalmente alinhada com os objetivos definidos e preparada para retomar estes trabalhos no exercício seguinte.

Importa aqui recordar as atribuições à ALU que constam nestes documentos:

- Definição de **metodologia de cálculo** para a determinação das contribuições financeiras a atribuir a município ou freguesias, associadas aos custos de Limpeza gerados pelos resíduos de produtos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 78/2021 (plásticos de uso único), com base nos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia (Eixo III, OB. IV, Medida 2, Ação 2.3, PERSU 2030);
- Programa de **capacitação** no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, com periodicidade bienal (Eixo III, OB. V, Medida 5, Ação 5.2, PERSU 2030);
- **Capacitação** dos técnicos dos SGRU, municípios e freguesias para as áreas da Limpeza Urbana, nomeadamente através da produção de guias técnicos e manuais de boas práticas de Limpeza Urbana (Eixo III, OB. V, Medida 6, Ação 6.1, PERSU 2030);
- Criação e publicação de um **Índice Nacional de Limpeza Urbana,** que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades (Eixo III, OB.VI, Medida 3, Ação 3.3, PERSU 2030).

Além disto, o PERSU 2030 prevê a participação da ALU enquanto **entidade envolvida** nas seguintes ações:

- **Modernização** da gestão de recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de TIC (tecnologias de informação e comunicação), que permita sistemas e circuitos integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura (Eixo II, OB. II, Medida 5, Ação 5.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **campanhas** de âmbito nacional, direcionada à prevenção e promoção da recolha seletiva de resíduos urbanos (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **barómetro** para a avaliação de temas críticos identificados pelos produtores de resíduos urbanos no que respeita ao serviço prestado para apoio à avaliação da implementação da estratégia (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.4, PERSU 2030).

Não obstante, as responsabilidades da ALU no âmbito do PERSU 2030 mantiveram-se **sempre** presentes em todas as atuações da Associação. Apesar de não ter sido possível avançar com a sua execução plena em 2025, a ALU acompanhou de forma contínua a evolução do setor e manteve-se atenta a **oportunidades para o desenvolvimento futuro desses trabalhos**, integrando essa ambição no planeamento das suas iniciativas e na sua intervenção pública e técnica.

CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS

A transferência de conhecimento e a partilha de experiências continuam a fazer parte do ADN da ALU. Nesse sentido, a Associação definiu para o período em análise um conjunto de iniciativas destinadas a reforçar a capacitação dos profissionais do setor e a promover o debate em torno dos principais desafios da limpeza urbana.

Entre as ações previstas destacam-se a realização de **sessões técnicas** abertas à comunidade, dedicadas a temas relevantes para o setor, a **organização de visitas técnicas** aos Associados, com periodicidade trimestral, e a **sessão de lançamento dos Prémios Cidade+**. Em destaque esteve ainda a preparação do 7.º ENLU, que se afirma como o principal fórum nacional de partilha de conhecimento e debate sobre a limpeza urbana.

Ao longo do ano, a ALU organizou uma **conferência técnica** sobre a temática **deservagem e limpeza de grafitis** e a sessão de lançamento dos Prémios Cidade+ (Montemor-o-Novo), por ocasião da 12.ª Assembleia Geral, **uma visita técnica** (Cascais, por ocasião da 13.ª Assembleia Geral). Como não podia deixar de ser, o **ENLU** destacou-se como evento estrela do trabalho da Associação (ver pág. 37), incluindo, em 2025**, um programa de conferência e exposição de equipamentos e soluções**. Estas iniciativas distinguem-se pela sua forte **componente técnica** e pelo contributo que oferecem para a **capacitação dos profissionais do setor**, reforçando o papel da ALU como plataforma de partilha de conhecimento e promoção de boas práticas na área da limpeza urbana.

As temáticas abordadas refletem também a **proximidade da Associação às preocupações dos seus Associados**, procurando dar resposta, de forma ágil, a desafios emergentes do setor. Simultaneamente, a escolha dos locais para a realização destas iniciativas segue a estratégia da ALU de **descentralizar geograficamente** o debate sobre a limpeza urbana em Portugal.

Figura 3: Cartaz promocional do workshop "Boas Práticas na Limpeza Urbana: Deservagem e

O **reforço do espírito de comunidade** continua igualmente a ser uma preocupação central da Associação. Por esse motivo, as iniciativas promovidas integram momentos de convívio e networking que estimulam a interação entre os Associados.

Para além das atividades organizadas diretamente pela ALU, a Associação marcou ainda presença em diversos eventos nacionais e internacionais relevantes para o setor, através da participação da sua equipa, da Direção e de vários Associados.

12.ª ASSEMBLEIA GERAL | 20 MARÇO | MONTEMOR-O-NOVO

A ALU realizou, no dia 20 de março, no Pavilhão de Exposições Municipal de Montemor-o-Novo, a sua 12.ª Assembleia Geral, à qual se seguiu um almoço-convívio oferecido pela Associação. A organização do encontro contou com o apoio do Município de Montemor-o-Novo, que cedeu o espaço e proporcionou à Associação as condições logísticas para a

iniciativa.

WORKSHOP: DESERVAGEM E LIMPEZA DE GRAFITIS

A tarde foi dedicada a um **workshop dedicado ao tema "Boas Práticas na Limpeza Urbana: Deservagem e Limpeza de Grafitis"**, organizado em parceria com o Município de Montemor-o-Novo. A iniciativa decorreu no mesmo dia em que a tempestade Martinho assolou o país, mas nem por isso desmobilizou os participantes. A ação contou com cerca de **100 participantes** e teve como objetivo promover a partilha de boas práticas na área da limpeza urbana.

O Município de Montemor-o-Novo apresentou a sua abordagem ao controlo da vegetação urbana, baseada numa combinação de monda manual, mecânica e química, destacando o investimento na formação das equipas e a aposta na redução gradual do recurso à monda química. Seguiu-se um momento de partilha de experiências por parte da União de Freguesias de Coimbra, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, da Câmara Municipal de Lagoa (Açores) e da Cascais Próxima. Na segunda parte da sessão, a Porto Ambiente apresentou os desafios e soluções adotados na limpeza de grafitis.

Aproveitando o espaço do evento, a ALU promoveu ainda uma **pequena área expositiva destinada aos seus Associados Aderentes**, disponibilizada **sem custos** para estas entidades. A iniciativa foi **muito bem recebida** pelos participantes e permitiu dar a conhecer equipamentos, máquinas e soluções disponíveis no mercado para a limpeza urbana.

O workshop destacou-se pela elevada participação e pela riqueza da partilha de conhecimento entre os profissionais do setor.

LANÇAMENTO PRÉMIOS CIDADE+ 2025

Figura 4: Sessão de lançamento dos Prémios Cidade+ 2025.

Ainda nesse dia, teve lugar **o lançamento da edição de 2025 do Prémio Cidades+,** momento que contou com uma dinâmica especial: um artista local desenvolveu, ao longo da sessão, uma pintura em grafiti numa tela que viria a revelar o troféu do concurso em 2025, com referência à cidade anfitriã do 7.º ENLU, o Porto. Com isto, foi criado um **momento simbólico** que ligou a arte urbana ao tema do workshop. A finalização do

grafiti contou com a participação da Direção da ALU, do autarca anfitrião e ainda do representante da Porto Ambiente.

Figura 5: Reportagem fotográfica da 12.ª Assembleia Geral da ALU e restantes eventos em Montemor-o-Novo.

VISITA TÉCNICA DA ALU PORTO AMBIENTE | 08 JULHO

À semelhança do que já tinha acontecido na edição de 2024 do ENLU, também em 2025 a entidade anfitriã teve direito à inclusão de uma visita técnica virtual no programa da conferência.

Figura 6: Daniel Freitas, Diretor para a Neutralidade Carbónica do Porto.

Assim, no segundo dia do certame anual, a visita técnica incluiu a apresentação "Uma cidade sustentável rumo à neutralidade carbónica", de Daniel Freitas, Diretor para a Neutralidade Carbónica do Porto.

13.ª ASSEMBLEIA GERAL | 20 NOVEMBRO | CASCAIS

O Auditório da DNA Cascais, em Alcabideche, foi o local escolhido para a 13.ª Assembleia Geral da ALU, a 20 de novembro. Após os trabalhos, os associados presentes, vindos de vários pontos do país, e a Direção da ALU juntaram-se num almoço-convívio na Quinta de Santo António, oferecido pela Associação.

VISITA TÉCNICA: CASCAIS AMBIENTE

Durante a tarde, e aproveitando a presença dos membros da ALU em Cascais, decorreu uma visita técnica à Cascais Ambiente. A empresa municipal e fundadora da ALU apresentou a sua solução tecnológica CABI – Cascais Ambiente Business Intelligence perante uma audiência de cerca de **30 participantes**.

Figura 7: 13.ª Assembleia Geral em Cascais.

A plataforma de gestão inteligente das operações de recolha e limpeza urbana impressionou os presentes, que se mostraram muito interessados na solução. Além das apresentações da Cascais Ambiente, os associados aderentes inscritos puderam mostrar os seus serviços, sem custos, em **rondas de *pitchs*** de sete minutos cada.

PRÉMIOS CIDADE+

Os **Prémios Cidade+**, promovidos pela ALU, têm como objetivo reconhecer e valorizar projetos e iniciativas que contribuem para cidades mais limpas, sustentáveis e inovadoras. A iniciativa procura destacar boas práticas desenvolvidas por municípios, empresas e outras entidades, promovendo a partilha de conhecimento e incentivando a melhoria contínua dos serviços de limpeza urbana.

A segunda edição desta iniciativa teve lugar em 2025, com o período das candidaturas a decorrer **entre 20 de março e 08 de junho**. Para a edição deste ano, e de forma a agilizar as candidaturas, procedeu-se a uma **revisão do Regulamento do concurso**, que suspendeu o pagamento da taxa de inscrição das candidaturas a não associados. A decisão tomada pela Direção da ALU teve como objetivo **diminuir possíveis entraves de entidades com menos recursos a uma iniciativa que tem por missão promover as boas práticas de limpeza urbana em Portugal**. Foi ainda **contratada uma plataforma de gestão de candidaturas**, integrada no website do 7.º ENLU, que agilizou não só o **processo dos proponentes**, mas também a **avaliação do júri**, que passou a ser feita remotamente nesta única ferramenta.

Figura 8: Entrevista da ALU à Ambiente Magazine, no âmbito do lançamento dos Prémios Cidade+ 2025.

Além disto, durante o primeiro semestre de 2025, a ALU encetou esforços para o **registo do nome "Prémios Cidade+"** junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), assegurando, assim, o seu direito exclusivo de usar a designação.

Para a edição de 2025, foi renovado o painel de jurados, que passou a contar com as seguintes personalidades: **Carlota Borges**, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ALU; **António Bento**, Presidente do Conselho Consultivo da ALU; **Vítor Lemos**, Associado Honorário da ALU; **Ana Cristina Carrola**, Vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA); **Luís Newton**, Vice-Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); **João Ferrão**, Ex-Secretário de Estado, atual Coordenador da Plataforma ODSlocal e Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS); e ainda **Graça Martinho**, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCT).

A cobertura mediática da sessão de lançamento (20 março) e a abertura das candidaturas gerou **15 notícias** em órgãos de comunicação social especializados e locais. Além disso, entre março e junho, decorreu uma campanha de promoção e divulgação dos Prémios Cidade+ através dos canais da ALU e também de ações de **publicidade** digitais em órgãos de comunicação social especializados, num investimento de **1 850,00 €.**

Neste período, foram recebidas cerca de **60 candidaturas**, apresentadas por autarquias, juntas de freguesia, empresas e organizações da sociedade civil, refletindo o crescente interesse do setor nesta iniciativa. Registou-se também uma maior participação de entidades não associadas da ALU.

As candidaturas foram avaliadas com base em **cinco critérios**: **inovação**, que analisa se o projeto é pioneiro e introduz novas tecnologias ou abordagens; **sustentabilidade**, que mede o impacto na descarbonização, redução de resíduos e promoção da economia circular; **impacto na comunidade**, que avalia os benefícios diretos para os cidadãos e a consciencialização ambiental gerada; **impacto na organização**, que considera as melhorias operacionais e de eficiência nos serviços envolvidos; e **potencial de replicabilidade**, que verifica a viabilidade de implementação do projeto noutras cidades.

Os vencedores desta edição foram anunciados durante o 7.º ENLU, realizado na Alfândega do Porto. Entre os projetos distinguidos destacaram-se iniciativas como "Viana Abraça", do Município de Viana do Castelo, o EcoPorto – Centro para a Circularidade da Cidade do Porto, a campanha "Unidos por uma Causa", da AGERE, em Braga, e o projeto "Equipas Seguras, Equipas Felizes", da Veolia Portugal.

Paralelamente, foram atribuídos três prémios especiais com base no contributo dos projetos ou pessoas para a dinamização do setor. Na categoria **"Campanha do Ano"**, o prémio foi entregue à SMAS Sintra pela iniciativa **"De Patas Dadas com a Sustentabilidade"**; a Hidromaster recebeu o galardão na categoria **"Equipamento/tecnologia do ano"**, através da apresentação do **primeiro camião movido a hidrogénio em Portugal**; e, por fim, **Carlos Manuel Ribeiro da Silva Dobreira** foi distinguido na categoria **"Personalidade do ano"** pela prática de plogging – recolha de lixo enquanto se caminha ou corre – em diferentes concelhos, como Esposende, Viana do Castelo, Braga e Seia.

Com os Prémios Cidade+, a ALU voltou a reforçar o seu compromisso com a **valorização do setor da limpeza urbana**, promovendo o reconhecimento público de projetos que contribuem para melhorar a qualidade do espaço público e a sustentabilidade das cidades.

PRESENÇAS NACIONAIS

A ALU acompanha de forma sistemática **o calendário nacional do setor**, identificando e participando nas iniciativas relevantes para os seus associados. Ao longo de 2025, manteve uma **presença ativa e contínua junto dos seus associados**, acompanhando-os em momentos relevantes da sua atividade.

A ALU marcou presença em datas comemorativas, como **celebrações de aniversários** institucionais e em ocasiões de particular importância, como a **inauguração de novas instalações**, a **apresentação de equipamentos** ou outros marcos significativos. Esta proximidade aprofunda a relação de **confiança com as entidades associadas**, permitindo à ALU acompanhar de perto os desafios identificados pelos seus membros.

CONFERÊNCIA "MUDAR HÁBITOS CIDADES MAIS LIMPAS"

A ALU participou, a 3 de julho, na conferência "**Mudar Hábitos Cidades Mais Limpas**", realizada na Fundação de Serralves e promovida pela Tabaqueira, em parceria com a Único. O evento reuniu representantes da administração pública, autarquias, empresas e organizações da sociedade civil para debater soluções e estratégias para a melhoria da limpeza urbana.

Figura 9: ALU participou na conferência "Mudar Hábitos Cidades mais Limpas".

A ALU integrou o painel "**Boas práticas e caminhos a seguir**", representada pelo presidente da Direção, Luís Almeida Capão, que destacou a importância crescente do tema da limpeza urbana no debate público e a necessidade de promover novas abordagens de sensibilização, inovação e corresponsabilização cidadã. Foram ainda partilhadas reflexões sobre desafios emergentes, como a pressão turística, a diversidade cultural e a gestão do espaço público, e sobre a importância de integrar critérios de limpeza

urbana no desenho urbano e nas políticas locais.

A participação da ALU sublinhou o seu papel como entidade **impulsionadora da agenda nacional da limpeza urbana**, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para uma visão mais estratégica e integrada do setor.

PARTICIPAÇÃO NO DEBATE PÚBLICO DURANTE AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

No outono de 2025 realizaram-se, em Portugal, as **eleições autárquicas**. Entre os temas que ganharam particular relevo na agenda pública destacou-se **a recolha de resíduos e a limpeza urbana**, impulsionados pelos constrangimentos registados nestes serviços em várias cidades do país. Este contexto criou uma oportunidade relevante para a ALU manifestar a sua presença no **debate público, partilhando informação técnica, a experiência dos seus associados e as prioridades do setor**.

Figura 10: Entrevista com Lúcia Bonifácio para a RTP.

Ao longo deste período, a ALU foi convidada por diversos órgãos de comunicação social para **prestar esclarecimentos e fornecer perspetiva especializada** sobre os desafios enfrentados pelos municípios. A associação procurou, assim, contribuir para uma **discussão mais informada e rigorosa** sobre políticas e práticas de gestão urbana.

No âmbito da preparação para o debate relativo à maior autarquia do país, a Câmara Municipal de Lisboa, a ALU foi convidada a apresentar a sua visão num programa especial da RTP. Em representação da Direção, **Lúcia Bonifácio** destacou as diferentes dinâmicas urbanas presentes nas cidades portuguesas, sublinhando que realidades diversas implicam necessidades e soluções distintas. Chamou ainda a atenção para a importância da responsabilidade partilhada entre municípios e cidadãos na manutenção do espaço público, bem como para a necessidade de mecanismos de fiscalização mais eficazes, capazes de

assegurar o cumprimento das normas e penalizar comportamentos de risco ou de incumprimento.

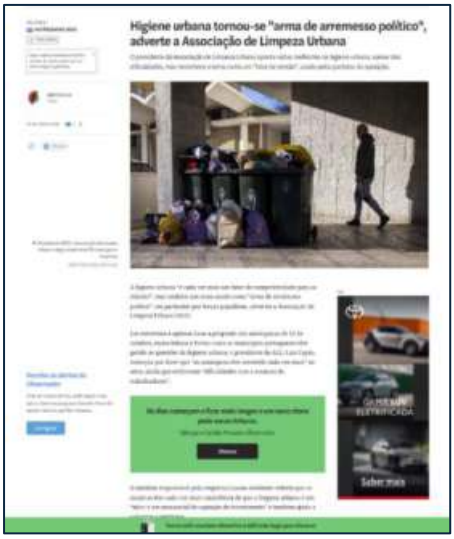

Figura 11: Entrevista do presidente da ALU à Agência Lusa.

Paralelamente, o Presidente da Direção da ALU, **Luís Almeida Capão**, concedeu uma entrevista à Agência Lusa, na qual alertou para a utilização do tema da limpeza urbana no contexto eleitoral enquanto instrumento de desinformação e elemento de confronto político. A entrevista teve **ampla difusão**, sendo reproduzida por vários órgãos de comunicação social, incluindo o jornal online *Observador*. Com estas intervenções, a ALU posicionou-se como entidade de referência no setor, promovendo um debate público mais informado e contribuindo para uma maior **compreensão dos desafios estruturais** associados à limpeza urbana e à gestão de resíduos.

COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS

A colaboração com entidades internacionais permite à ALU **reforçar a sua capacidade técnica**, aceder a **conhecimento especializado e identificar soluções inovadoras** aplicáveis à limpeza urbana. Esta participação ativa no panorama internacional contribui **para consolidar a posição da associação enquanto referência portuguesa no setor**. O conhecimento adquirido através destes intercâmbios é posteriormente integrado nas iniciativas desenvolvidas ao longo do ano e partilhado com os associados, constituindo também uma fonte relevante para a definição dos conteúdos programáticos do ENLU.

Em 2025, a ALU renovou a sua participação na **Clean Europe Network**, mantendo a sua presença enquanto membro ativo desta rede europeia dedicada à promoção de políticas e práticas estratégicas de prevenção e gestão do *littering*. Ao longo do ano, a ALU participou nas iniciativas promovidas pela rede, assegurando a **atualização permanente de conhecimento** e **o acompanhamento das tendências europeias** no setor. Paralelamente, aprofundou as

suas relações com entidades congéneres, nomeadamente a francesa **AVPU – Associación des Villes pour la Propreté Urbaine** e a espanhola **ANEPMA** – Asociación Nacional de Empresas Públicas de Medio Ambiente, consolidando **canais de cooperação** e potenciando **a troca de experiências e boas práticas** entre organizações com desafios operacionais semelhantes. Em resultado deste intercâmbio, representantes destas entidades puderam também participar enquanto oradores no evento anual da ALU.

RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

No final de 2025, a ALU foi distinguida com o **Prémio Europeu de Limpeza Urbana 2025**, atribuído pela **AVPU – Association de Villes pour la Propreté Urbaine**, na categoria *Comunicação e Sensibilização*. A distinção reconheceu a iniciativa **Prémios Cidade+** como uma prática de referência na promoção da inovação em limpeza urbana em Portugal.

A cerimónia de entrega decorreu a 28 de novembro, em Nice, França, durante uma conferência que reuniu entidades europeias e representantes de municípios franceses. Neste contexto, a ALU apresentou o trabalho desenvolvido nas **sucessivas edições dos Prémios Cidade+,** destacando o contributo da iniciativa para a **modernização do setor e para a valorização das práticas de gestão da limpeza urbana**. A distinção reforça ainda o posicionamento da Associação enquanto **entidade dinamizadora de projetos de referência**, promovendo práticas replicáveis e alinhadas com as prioridades europeias para a sustentabilidade dos territórios.

Figura 12: Cerimónia de entrega dos Prémios Europeus de Limpeza Urbana da AVPU.

Entre as onze entidades internacionais participantes, duas das cinco iniciativas submetidas pela ALU foram selecionadas pela organização: o projeto de **solidificação de óleos alimentares usados (OAU)**, desenvolvido pelo associado fundador **Cascais Ambiente**, e a própria iniciativa **Prémios Cidade+**, reconhecida enquanto mecanismo de estímulo à inovação e à

melhoria dos serviços urbanos. O projeto da Cascais Ambiente foi distinguido na categoria *Equipamento e Processos*, reforçando a relevância técnica e o carácter inovador do trabalho desenvolvido. A seleção deste projeto ilustra também a capacidade da ALU em **criar oportunidades de visibilidade e projeção para os seus associados**, ao propor e promover iniciativas que evidenciam o mérito e a inovação existentes no setor. **A participação da Associação em redes e concursos internacionais permite que projetos municipais portugueses sejam avaliados num contexto mais amplo, beneficiando de reconhecimento e valorização em plataformas europeias.**

PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS

A renovação de parcerias estratégicas e o estabelecimento de novas relações institucionais continuam a constituir objetivos centrais da atividade anual da Associação Limpeza Urbana. Em 2025, a Associação manteve e reforçou a colaboração com entidades nacionais e internacionais relevantes para o setor, contribuindo para a partilha de conhecimento, a valorização dos associados e o acompanhamento das principais tendências na gestão da limpeza urbana.

Ao nível nacional, a ALU consolidou a sua parceria com a **APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais**, dinamizando iniciativas conjuntas e promovendo a participação dos seus associados em eventos estruturantes do setor.

No plano internacional, e acompanhando o calendário setorial, a ALU manteve a sua parceria institucional com a **Câmara de Comércio Italiana para Portugal**, marcando presença na Ecomondo, feira em Rimini (Itália), que se realizou em novembro de 2025. Esta colaboração contribuiu para o reforço do **posicionamento da ALU no panorama internacional** e para **a criação de oportunidades de projeção** para os seus associados.

Considerando que, em 2025, não se realizaram edições das feiras IFAT Munich e TECMA/IFEMA Madrid, não existiu colaboração com estas entidades nesse ano. Assim, a Ecomondo constituiu a principal iniciativa internacional acompanhada pela ALU durante o exercício. De frisar que a participação da ALU e dos seus associados em eventos nacionais e internacionais constitui um componente relevante da sua atividade, permitindo à **Associação**

representar o setor, promover soluções inovadoras, e criar oportunidades de visibilidade e valorização para os municípios e as entidades que integram a sua rede.

XV ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

No âmbito do reforço da sua atuação estratégica junto das entidades do setor ambiental, a Associação Limpeza Urbana (ALU) celebrou, em 2025, uma parceria institucional com a **APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais**. Esta parceria inclui a colaboração na promoção conjunta de iniciativas relevantes e enquadra-se nos objetivos da ALU de fomentar a **articulação** entre municípios, empresas e organismos públicos envolvidos na gestão de resíduos e na limpeza urbana.

No seguimento desta parceria, a ALU integrou-se como entidade parceira da 15.ª edição do **Encontro Nacional de Gestão de Resíduos**, promovido pela APEMETA, que teve lugar a 22 de maio, no Auditório do IAPMEI, em Lisboa. O encontro reuniu representantes institucionais, operadores do setor, especialistas técnicos e decisores públicos, constituindo um fórum de análise e discussão sobre desenvolvimentos regulatórios, soluções tecnológicas emergentes e desafios operacionais relacionados com a gestão de resíduos urbanos. Enquanto parceira institucional, a ALU assegurou condições especiais de participação aos seus associados, promovendo uma representação alargada dos municípios e profissionais do setor.

Em contrapartida, a ALU disponibilizou à APEMETA a **participação gratuita como entidade expositora no 7.º ENLU**, reforçando a cooperação entre ambas as organizações e contribuindo para o alinhamento estratégico das iniciativas desenvolvidas no domínio da gestão de resíduos e da limpeza urbana.

ECOMONDO | 4-7 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA

A cidade de Rimini, Itália, voltou a acolher a feira **Ecomondo 2025**, que decorreu entre **4 e 7 de novembro,** mantendo-se como um dos principais eventos internacionais de referência nas áreas da economia circular, gestão de resíduos e soluções ambientais. Reconhecendo o elevado interesse deste certame para os seus associados, a ALU **renovou e reforçou a sua**

parceria com a **Câmara de Comércio Italiana para Portugal**.

No âmbito desta parceria, foram disponibilizadas **condições logísticas alargadas**, incluindo **alojamento durante três dias na cidade italiana para dez representantes de associados da ALU**, bem como ***transfers*** **dedicados entre o hotel e o recinto da feira**. Estas condições permitiram **alargar a representatividade portuguesa** e facilitar a participação de entidades com funções operacionais e estratégicas no setor da limpeza urbana.

Como resultado deste apoio, a ALU reuniu uma **comitiva nacional alargada** (14 participantes), que beneficiou de um **programa de atividades técnicas e institucionais**. Este programa integrou:

- **Visita organizada à cidade italiana de Carpi** para as entidades municipais, realizada **a convite do associado aderente Estúdio D1**, permitindo conhece as soluções aplicadas no território;
- **Visitas técnicas guiadas** aos stands das marcas representadas pelos **associados aderentes** presentes na comitiva, possibilitando contacto direto com novas tecnologias, equipamentos e serviços relevantes para a gestão operacional da limpeza urbana.

Mais uma vez, a participação na Ecomondo 2025 reforçou o papel da ALU enquanto **plataforma facilitadora de oportunidades de formação, contacto e visibilidade** para os seus associados, permitindo o acompanhamento das principais tendências europeias e a identificação de soluções inovadoras com aplicabilidade direta nos serviços municipais portugueses.

Como contrapartida, a Câmara de Comércio Italiana para Portugal pôde participar enquanto expositora no 7.º ENLU.

Figura 13: Fotoreportagem da comitiva da ALU em Rimini.

REUNIÕES

Em 2025, ano marcado pela realização das **eleições autárquicas**, os temas relacionados com a limpeza urbana ganharam particular visibilidade no debate público. Neste contexto, a ALU acompanhou a evolução das principais matérias com impacto nos serviços municipais, mantendo um contacto institucional regular com entidades governamentais e organismos públicos relevantes.

Embora o ciclo eleitoral tenha condicionado a disponibilidade das instituições para agendas mais estruturadas, a ALU apresentou **alguns pedidos de reunião pontuais**, sobretudo com o objetivo de esclarecer questões específicas sinalizadas pelos seus associados e de acompanhar dossiers regulatórios em curso. Assim, ao longo de 2025, a atuação institucional

manteve-se focada na **monitorização de temas prioritários** e na **disponibilidade para o diálogo** sempre que solicitado pelas autoridades competentes, preservando a coerência com o papel da ALU enquanto entidade representativa dos serviços municipais de limpeza urbana.

Durante o ano de 2025, e atendendo à tomada de posse de José Manuel Esteves como novo **Secretário de Estado do Ambiente** em junho, foi, por diversas vezes, solicitada reunião para apresentação da ALU à Tutela, na expectativa de dar continuidade à relação institucional mantida até então. Foi ainda solicitada, em março de 2025, reunião com a **Secretaria de Estado da Mobilidade,** relativamente às dificuldades já anteriormente identificadas na homologação de viaturas de recolha de resíduos urbanos.

A par destes temas, a ALU continuou a trabalhar em assuntos relacionados com outras áreas, mas com especial impacto na atividade da limpeza urbana, nomeadamente a limpeza de algas invasoras nas praias e o recenseamento canino por ADN (combate aos dejetos caninos). Nessas matérias, decorreram reuniões de trabalho com as seguintes entidades:

- **Secretaria de Estado do Mar**, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras;
- **Secretaria de Estado da Agricultura**, sobre recenseamento canino por ADN;
- **Grupo Parlamentar PSD,** sobre recenseamento canino por ADN.

De seguida, partilham-se o resumo e os resultados obtidos nas reuniões referentes aos pedidos que foram atendidos.

SECRETARIA DE ESTADO DO MAR

No âmbito do acompanhamento dos desafios emergentes que afetaram os municípios associados, a ALU reuniu-se, no dia **10 de janeiro de 2025**, com a **Secretária de Estado do Mar, Lídia Bulcão**, para apresentar as preocupações relacionadas com o impacto crescente das **algas invasoras** nas praias portuguesas.

Figura 14: Reunião com Secretaria de Estado do Mar sobre algas invasoras.

Em representação da ALU, estiveram o presidente da Direção, **Luís Almeida Capão**, e o presidente da Câmara Municipal de Lagos, **Hugo Pereira**, que partilharam com a tutela diversos dados que ilustram o aumento significativo dos custos associados às operações de limpeza de praias nos territórios mais afetados. Os representantes alertaram igualmente para os potenciais efeitos deste fenómeno em atividades económicas fundamentais, tais como o turismo e a pesca.

Durante a reunião, a ALU destacou a necessidade de criação de um **mecanismo de apoio financeiro aos municípios**, de modo a compensar os encargos acrescidos resultantes da remoção das algas invasoras. A Associação chamou também a atenção para a oportunidade de desenvolvimento de uma **fileira nacional inovadora**, centrada na valorização destes resíduos, sugerindo que este esforço pudesse integrar projetos de **Investigação e Desenvolvimento**, nomeadamente através de uma futura **Agenda Mobilizadora**.

As propostas apresentadas foram bem acolhidas pela Secretária de Estado do Mar, que manifestou disponibilidade para colaborar com a ALU e reconheceu a necessidade de reforçar o apoio às autarquias. A governante sublinhou ainda a **natureza multidisciplinar** desta problemática, lembrando que o tema é objeto de análise em diversas tutelas, incluindo o Ambiente, o Turismo e as Pescas, bem como em fóruns internacionais.

Esta reunião constituiu um **primeiro passo** na articulação entre a ALU e o Governo central sobre esta matéria, reforçando o compromisso da Associação em apoiar os seus associados na resposta a desafios operacionais de carácter emergente. O encontro deu continuidade à reflexão iniciada na conferência **"Algas invasoras: Desafio para Praias Mais Limpas"**, promovida pela ALU e pelo Município de Lagos em novembro de 2024, onde ficou evidente a gravidade e transversalidade desta problemática.

GRUPO PARLAMENTAR PSD

No dia **6 de fevereiro de 2025**, a Direção da ALU reuniu-se com o **Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)** para apresentar o enquadramento técnico e os potenciais benefícios da **identificação de canídeos por ADN**, enquanto ferramenta inovadora para reforçar a responsabilização dos tutores, prevenir o abandono de animais de companhia e melhorar a limpeza urbana.

O tema foi **bem acolhido pelos deputados Gonçalo Valente e Amílcar Almeida**, que reconheceram o potencial deste sistema para apoiar uma abordagem estruturada e de longo prazo ao combate ao abandono animal, enquanto contribui para reduzir significativamente os dejetos caninos na via pública. Durante a reunião, a ALU apresentou dados técnicos, exemplos internacionais e o enquadramento jurídico existente, destacando que a aplicação do sistema de identificação por ADN constitui uma alternativa fiável, complementar ao microchip, com provas dadas em cidades europeias como Málaga, onde se registaram reduções de 60% a 80% no abandono de dejetos caninos.

Foram definidos dois eixos de trabalho prioritários:

- **Enquadramento para um possível projeto-lei** que permita aos municípios determinar a obrigatoriedade do **recenseamento de canídeos por ADN**, assegurando um suporte jurídico claro para a implementação deste sistema;
- **Definição de projetos-piloto** em território nacional, envolvendo municípios associados da ALU, de forma a recolher evidência técnica e operacional sobre os impactos do modelo e a sua aplicabilidade em diferentes realidades territoriais.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

No seguimento da reunião tida com o Grupo Parlamentar do PSD, a **26 de fevereiro de 2025**, a ALU reuniu-se com a **Secretaria de Estado da Agricultura**, numa sessão de trabalho realizada em Lisboa. A reunião contou com a presença dos **Adjuntos do Secretário de Estado**, **Dra. Catarina Medeiros** e **Eng. Pedro Vieira**, bem como dos representantes da Direção da ALU, que apresentaram o enquadramento técnico do tema e a experiência recolhida junto dos

municípios associados.

O encontro teve como foco principal o **sistema de identificação de canídeos por ADN**, uma solução inovadora com provas dadas noutros países e que a ALU tem vindo a analisar como ferramenta com potencial para **combater o abandono de animais de companhia** e **reduzir os dejetos caninos na via pública** – um dos problemas mais reportados aos serviços municipais de limpeza urbana.

Foram apresentados dados nacionais que demonstram a dimensão do problema, incluindo o aumento do número de animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficial e os custos suportados pelos municípios com alimentação, cuidados veterinários e gestão dos animais abandonados. A ALU expôs igualmente o impacto dos dejetos caninos na higiene urbana, na saúde pública, na perceção da qualidade dos espaços urbanos e nos custos operacionais associados às ações de limpeza. A Associação partilhou ainda exemplos internacionais de implementação deste sistema.

Durante a reunião, foram identificados os principais constrangimentos legislativos à aplicação deste modelo em Portugal, incluindo a necessidade de clarificação do enquadramento jurídico para permitir a utilização de ADN como método adicional de identificação animal, complementar ao microchip. A ALU defendeu a importância de assegurar que a futura adaptação do regulamento europeu relativo ao bem-estar e rastreabilidade de cães e gatos não inviabilize a inovação tecnológica e permita aos municípios desenvolver projetos-piloto.

A Secretaria de Estado demonstrou abertura para aprofundar o tema, reconhecendo a sua transversalidade, envolvendo áreas como agricultura, ambiente, saúde animal, bem-estar animal e gestão do território, e manifestou disponibilidade para colaborar na análise das condições necessárias para eventuais iniciativas de teste em contexto municipal.

A reunião representou um passo importante na discussão institucional sobre soluções inovadoras com potencial para apoiar simultaneamente a **limpeza urbana**, o **bem-estar animal** e a **responsabilização dos tutores**, temas que têm sido priorizados por vários municípios associados da ALU.

FORMAÇÃO

A Associação Limpeza Urbana mantém a ambição de desenvolver, a médio prazo, um **programa estruturado de formação e capacitação técnica** que responda às necessidades específicas dos serviços de limpeza urbana e do mercado nacional. Embora ainda não tenham sido reunidas as condições necessárias para avançar com um programa próprio desta natureza, a Associação continua empenhada em criar esse enquadramento no futuro.

Enquanto tal não é possível, a ALU **assegura que a componente formativa permanece central** na sua atividade, incorporando momentos de capacitação técnica em todas as suas iniciativas (workshops, visitas técnicas, conferências e ações temáticas) e participando, sempre que solicitada, em formações promovidas por outras entidades. Desta forma, a Associação garante que contribui ativamente para o **desenvolvimento contínuo de competências no setor** e para **a disseminação de boas práticas** entre os seus associados e parceiros.

PUBLICAÇÕES

REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"

Dando continuidade à iniciativa lançada em 2024, a Associação Limpeza Urbana (ALU) desenvolveu, em 2025, a **segunda edição da publicação anual "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"**. Totalmente concebida internamente, desde o conceito editorial ao design gráfico, esta revista de **76 páginas** consolidou-se como um instrumento de referência dirigido a **decisores políticos, responsáveis pela gestão municipal e profissionais dos setores da limpeza urbana, resíduos e ambiente**.

A edição de 2025 teve como enquadramento o **7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU)**, refletindo os principais temas debatidos durante o evento. A publicação integrou ainda uma síntese dos **projetos distinguidos na 2.ª edição dos Prémios Cidade+**, bem como a apresentação das **empresas patrocinadoras**, reforçando o papel da revista como plataforma de divulgação de boas práticas, inovação e contributos relevantes para o setor.

Figura 15: Capa revista “Limpeza Urbana e Sustentabilidade” 2025.

Com uma **tiragem de 800 exemplares**, a revista foi distribuída gratuitamente aos participantes do 7.º ENLU e enviada posteriormente para os **decisores políticos da área do Ambiente dos 308 municípios portugueses**, bem como para outras entidades e agentes com intervenção relevante na limpeza urbana. Esta distribuição permitiu ampliar o alcance da publicação e reforçar o compromisso da ALU com a produção e disseminação de conhecimento técnico para o setor.

COMUNICAÇÃO

WEBSITE E REDES SOCIAIS

À medida que a Associação continua a crescer e a consolidar o seu posicionamento no setor, aumenta igualmente a exigência ao nível da comunicação com os seus associados e com os diferentes públicos institucionais e profissionais. Em 2025, a ALU manteve o seu esforço contínuo de **melhoria, modernização e dinamização dos seus canais de comunicação**, reforçando a estratégia digital iniciada nos anos anteriores.

As plataformas digitais continuaram a crescer, com destaque para o aumento progressivo das comunidades nas redes sociais, com destaque para a criação do perfil de **Instagram** da ALU, que registava, ao final do ano, **329 seguidores** e uma média de **6 000 visualizações**.

A página da ALU no **LinkedIn ultrapassou os 2 450 seguidores**, enquanto o **Facebook se aproximou dos 1 280**, mantendo um ritmo constante de crescimento orgânico. O número de subscritores da **newsletter** continuou também a aumentar, superando os **2 200 contactos**, refletindo uma procura crescente por informação especializada e atualizada sobre limpeza urbana e gestão de resíduos.

O website institucional manteve níveis moderados de utilização, registando ao longo do ano **cerca de 15 000 visualizações de página**, impulsionadas pelo interesse em iniciativas da Associação e pela procura de conteúdos técnicos. Estes números foram inferiores aos dos anos anteriores, o que se deveu à decisão de lançar uma **página online dedicada ao 7.º ENLU,** desviando para este canal muitos dos visitantes que antes tomavam conhecimento do evento através do portal institucional da ALU. Este novo site, que integrou também o processo de **candidaturas à 2.ª edição dos Prémios Cidade+ e as inscrições no evento (compras incluídas)**, permitiu uma comunicação **mais focada, ágil e segmentada**, facilitando o acesso a informação relevante, melhorando a experiência dos utilizadores e ampliando o alcance do evento e, não menos importante, tornando mais eficiente toda a logística de ***backoffice*** associada às inscrições.

IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING

Ao longo de 2025, diversas iniciativas promovidas pela Associação Limpeza Urbana (ALU) tiveram forte visibilidade mediática, refletindo o crescente interesse público pelos temas associados à limpeza urbana e à gestão sustentável do espaço público, especialmente em ano de eleições autárquicas nas quais a higiene urbana teve particular destaque.

O **workshop de deservagem e limpeza de grafitis**, promovido em março, também mobilizou a comunicação regional e especializada, divulgando práticas operacionais e soluções inovadoras adotadas pelos municípios. A iniciativa permitiu valorizar o trabalho técnico das equipas no terreno e reforçou a posição da ALU enquanto entidade dinamizadora de capacitação e partilha de conhecimento. Em paralelo, o **lançamento da 2.ª edição dos Prémios Cidade+** gerou nova atenção mediática, com menções em órgãos setoriais e generalistas, contribuindo para reforçar a notoriedade nacional da iniciativa e do compromisso da ALU com o reconhecimento da inovação em limpeza urbana. Em conjunto, as duas iniciativas resultaram em perto de **50 notícias.**

O ponto alto do ano foi a realização do **7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU)**, incluindo a cerimónia de entrega dos Prémios Cidade+, cuja dimensão e relevância resultaram numa cobertura alargada. No total, estes momentos refletiram-se em **74 peças noticiosas** (ver pág. 37)

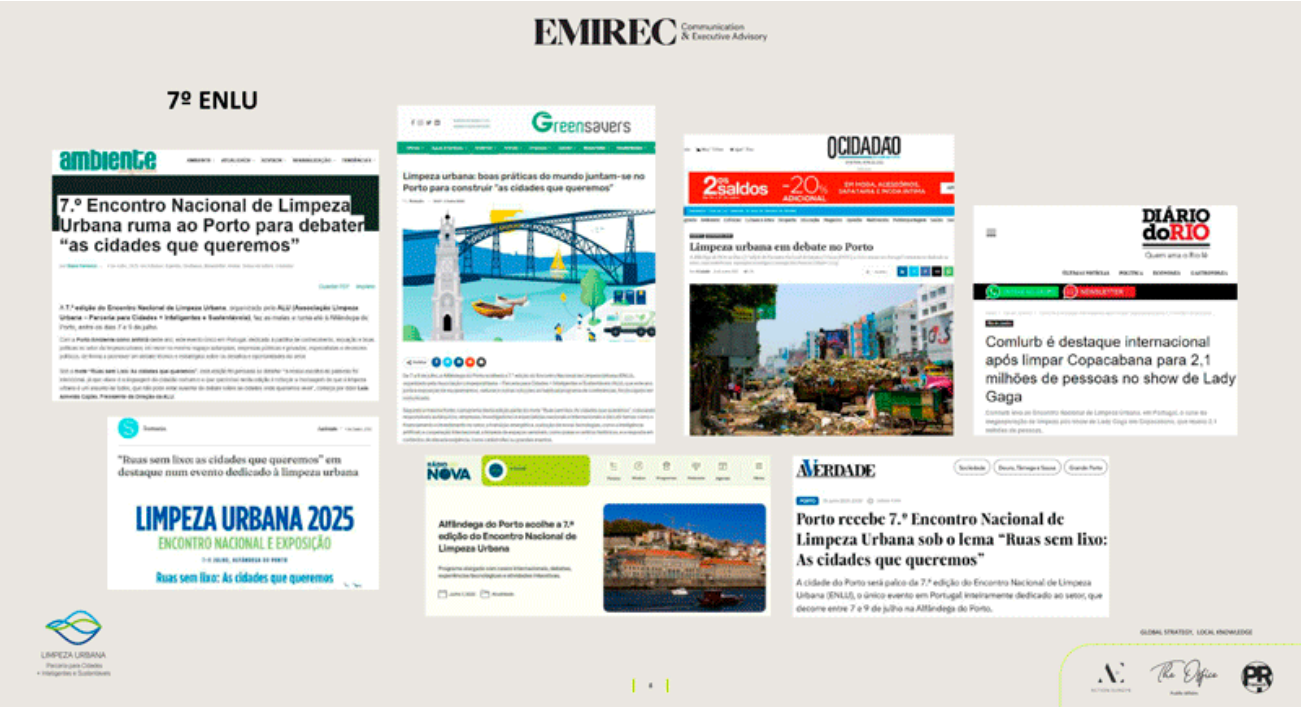

Figura 16: Cobertura mediática do 7.º ENLU.

Para além destes eventos, a opinião institucional da ALU continuou a colaborar enquanto porta-voz do setor com a comunicação social, contribuindo para reforçar o papel da Associação enquanto referência nacional na reflexão estratégica sobre políticas públicas, sustentabilidade e gestão da limpeza urbana. Em destaque, a entrevista do presidente da ALU ao jornal *Eco* e o artigo de opinião para o especial sobre smart cities *da Green Savers*.

Figura 17: Entrevista a Luís Almeida Capão no jornal Eco.

7.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU)

O **7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU)**, realizado de **7 a 9 de julho de 2025**, na **Alfândega do Porto**, e com o apoio da **Porto Ambiente**, afirmou-se como a maior e mais relevante edição de sempre deste evento organizado pela ALU. Sob o mote **"Ruas sem lixo: As cidades que queremos"**, o encontro consolidou-se como o principal fórum nacional dedicado à reflexão estratégica e à inovação no setor da limpeza urbana. De sublinhar que, neste ano, o evento contemplou uma vertente expositiva, além do programa de conferências, o que exigiu um esforço maior de planeamento, gestão e preparação de espaço e contatos comerciais.

A abertura das inscrições, anunciada a 4 de junho, deu desde logo sinais do dinamismo do setor: o ENLU foi apresentado com um programa multidimensional focado em temas estruturais como financiamento, transição energética, adoção de tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, cooperação internacional, limpeza de espaços sensíveis e resposta a situações de grande pressão operacional.

Em 2025, a ALU introduziu uma mudança relevante no modelo de participação, ao **tornar o acesso às conferências pago**. Esta decisão foi assumida como uma **medida estratégica de valorização do evento** e de **discriminação positiva dos associados**, que beneficiaram de condições especiais de inscrição. A opção por um modelo pago teve três objetivos principais:

- **Reconhecer o valor técnico e institucional** do ENLU, equiparando-o aos principais eventos setoriais nacionais e internacionais;
- **Reforçar o incentivo à adesão** à Associação, através de benefícios concretos para associados efetivos e aderentes;
- **Apoiar a sustentabilidade financeira e a qualidade do evento**, garantindo meios adequados para uma programação mais ambiciosa e para uma área de exposição mais robusta.

A adesão elevada e o perfil qualificado dos inscritos demonstraram a aceitação plena desta decisão e reforçaram o posicionamento do ENLU como um evento de referência no setor.

A edição de 2025 inovou ainda com:

- um **site próprio**, que centralizou toda a informação do evento e agilizou o registo e a comunicação com participantes;

- a integração das **candidaturas aos Prémios Cidade+** no mesmo portal, facilitando o processo e aumentando significativamente a sua visibilidade.

Em termos de participação, o 7.º ENLU registou um total de **884 inscritos**, dos quais cerca de **40% provenientes de municípios de todo o país**. O encontro atraiu ainda delegações internacionais, principalmente de **Espanha e Itália**, e acolheu mais de **30 oradores** provenientes de países como Brasil, França, Noruega, Estónia, Itália e outros.

No 7.º ENLU, o espaço de exposição integrou **duas áreas distintas – interior e exterior –**, permitindo acolher um conjunto alargado de expositores e criar, em simultâneo, uma **zona de lazer e restauração dedicada aos participantes**. Esta área exterior, especialmente valorizada devido ao calor que se fez sentir durante os três dias do evento, foi concebida para **reforçar a componente social** do encontro, elemento central na estratégia da ALU para promover o ***networking*** entre municípios, empresas e entidades presentes. O espaço incluía **mesa de pingue-pongue, mesa de matraquilhos, DJ, e uma roulotte de bebidas e comida**, que registaram elevada procura ao longo de todo o evento. Foram ainda disponibilizados, no interior, um ***photobooth***, **gelados e uma zona de café**, contribuindo para momentos informais de convívio e troca de experiências entre os participantes. Todas estas infraestruturas e atividades foram viabilizadas com o **apoio dos patrocinadores**, reforçando a sustentabilidade financeira do evento e permitindo criar um ambiente mais acolhedor e propício ao estabelecimento de novas parcerias.

Para além dos espaços de lazer e restauração criados pela organização, o 7.º ENLU destacou-se também pelo entusiasmo demonstrado pelos **patrocinadores e expositores**, que, de forma espontânea, contribuíram com **dinâmicas adicionais que enriqueceram a experiência dos participantes**. Várias empresas decidiram desenvolver **ações próprias**, criando momentos diferenciadores e atrativos, incluindo a participação surpresa da **Tuna da cidade**, que animou o recinto e reforçou o ambiente de proximidade entre os participantes. Estas iniciativas, juntamente com outras ativações originais e registos fotográficos criativos preparados pelos expositores, trouxeram **valor acrescentado ao evento**, reforçando o carácter colaborativo do ENLU e evidenciando o compromisso do setor com a iniciativa.

Ao todo, o evento contou com **mais de 40 entidades expositoras**, que apresentaram equipamentos, tecnologias e soluções inovadoras, evidenciando um setor empresarial

fortemente comprometido com a modernização da limpeza urbana.

No balanço oficial, a ALU destacou o carácter estratégico desta edição, sublinhando que o ENLU **“confirma não só a pertinência do trabalho da Associação, mas também a relevância crescente da limpeza urbana para quem decide o futuro das cidades”**. A participação internacional, a elevada adesão de municípios, o interesse do setor privado e o envolvimento de centenas de profissionais demonstraram claramente que o ENLU se consolidou como **o principal fórum nacional de reflexão, conhecimento e inovação** dedicado à limpeza urbana.

A edição de 2025 marcou ainda a transição do evento para o futuro: o **8.º ENLU foi oficialmente anunciado para Guimarães**, a cidade que será **Capital Verde Europeia em 2026**, num reconhecimento simbólico e estratégico da relevância do trabalho desenvolvido pela ALU.

LIMPEZA
URBANA 2025

LIMPEZA
URBANA 2025

Deixe aqui
a sua mensagem.

SOMA

LIMPEZA
URBANA 2025

LIMPEZA URBANA 2025

LIMPEZA
URBANA 202
ENCONTRO NACIONAL E EXPOSIÇÃO

ESTAÇÃO DE GELADOS
olimec
ESTAÇÃO DO CIMBALINO
CONTENUR

LIMPEZA URBANA 20
ENCONTRO NACIONAL E EXPOSIÇÃO

Capão, because to mark the pas
rgança, Mayor of the Municipality.
ask too?
sident, before I take th

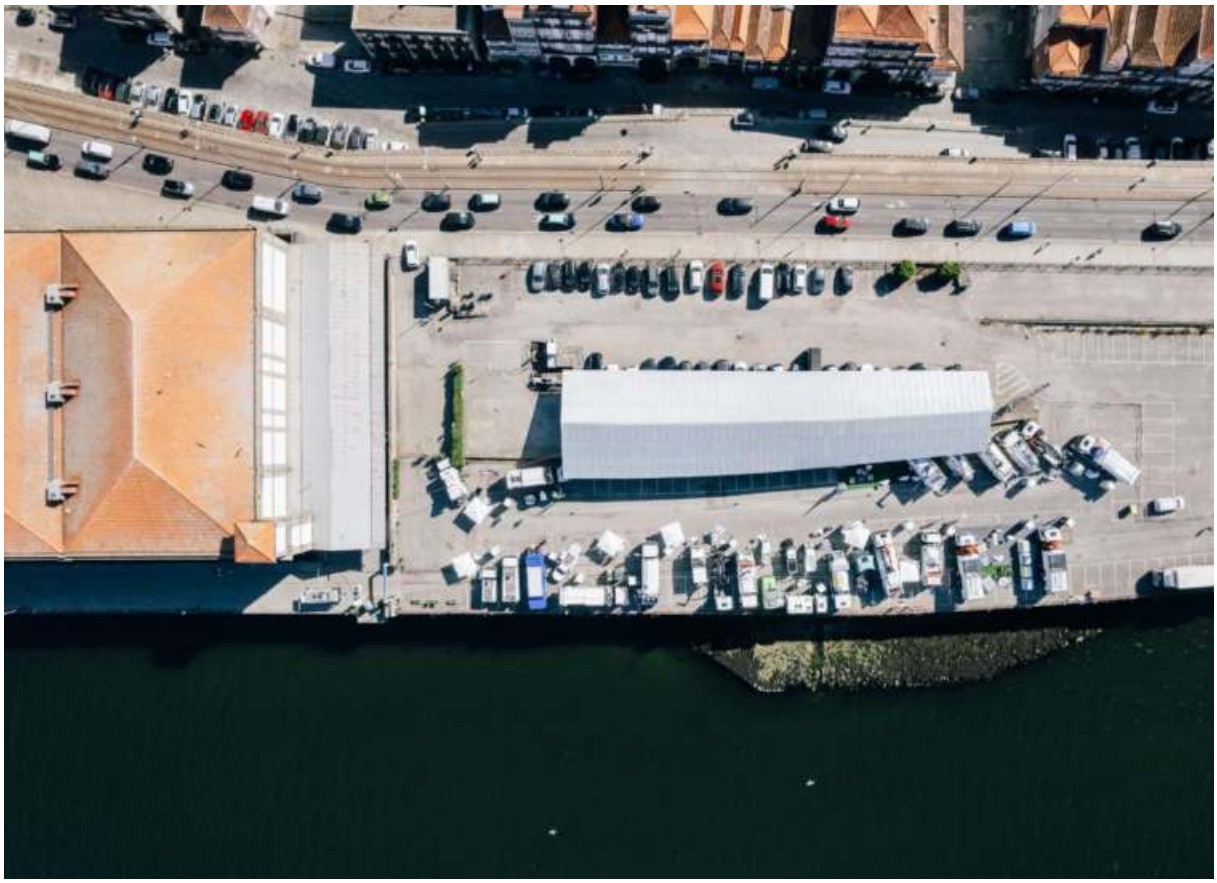

Figura 18: Fotoreportagem 7.ºENLU.

PROGRAMA SOCIAL

A criação de uma comunidade ativa e o reforço do sentimento de pertença continuam a ser elementos centrais na atuação da ALU. Por esse motivo, o ENLU afirma-se anualmente como um espaço privilegiado para fortalecer estes laços, reunindo associados, parceiros e profissionais do setor em três dias de debate técnico, partilha de experiências e convívio.

Em 2025, o programa social assumiu especial relevância, reforçando a estratégia da ALU de promover momentos informais que complementam o conteúdo técnico do evento e facilitam o networking entre os participantes. Ao contrário do modelo adotado em 2024, influenciado pela realização do ENLU no Funchal, a edição de 2025 apostou numa programação social integrada na própria Alfândega do Porto, articulando conferências, exposição e momentos de convívio num mesmo ambiente.

O Jantar Oficial do Evento, realizado no primeiro dia, no Salão Nobre da Alfândega do Porto, constituiu um dos momentos altos do ENLU. Patrocinado pela OLIMEC e pela Sopinal, e com o apoio da Porto Ambiente, este jantar acolheu também a cerimónia de entrega dos Prémios Cidade+, reunindo oradores, entidades públicas, empresas e representantes de municípios num momento institucional de grande significado para a comunidade da limpeza urbana.

No segundo dia, teve lugar o tradicional Jantar de Associados, organizado pela ALU, com o apoio da Porto Ambiente, e realizado na Sala Furnas, igualmente na Alfândega do Porto. Tirando partido do elemento surpresa quanto ao local, que apenas foi revelado no momento, este jantar proporcionou um ambiente exclusivo e descontraído, criando uma experiência memorável para todos os associados presentes e contribuindo para reforçar os laços entre municípios e entidades parceiras.

Figura 19: Fotoreportagem do Jantar Oficial do Evento.

Figura 20: Fotoreportagem do Jantar de Associados.

PATROCÍNIOS E PARCERIAS

No 7.º ENLU, a estratégia de patrocínios e parcerias assumiu um papel determinante para o sucesso do evento. Tendo o **Município do Porto** como anfitrião e contando com a **Porto Ambiente** como parceira da edição, o encontro beneficiou de um enquadramento institucional sólido, reforçado pelo dinamismo empresarial e pelo interesse crescente do setor.

A realização do ENLU em formato ampliado, com uma **área expositiva interior e exterior**, elevou significativamente a **atratividade** do evento para potenciais patrocinadores e expositores. Este novo modelo permitiu às empresas apresentar equipamentos, soluções tecnológicas e serviços num ambiente com forte afluência, potenciando oportunidades de contacto, demonstração e networking.

Mantendo a linha estratégica iniciada na edição anterior, a ALU voltou a apostar em **formatos diferenciados de patrocínio**, adaptados aos vários momentos do programa, tanto oficiais como sociais, e introduziu ainda **zonas premium no espaço expositivo**, que proporcionaram níveis acrescidos de visibilidade às marcas presentes. Este modelo flexível revelou-se particularmente eficaz, permitindo que entidades com diferentes perfis e objetivos encontrassem formas de participação ajustadas às suas necessidades.

A forte adesão dos patrocinadores e expositores, aliada ao entusiasmo demonstrado ao longo do evento, evidenciou o impacto positivo desta abordagem. Várias empresas desenvolveram ativações próprias, contribuindo para um ambiente dinâmico e valorizador, que ultrapassou a dimensão estritamente técnica do encontro.

A diversidade de parcerias institucionais e o envolvimento ativo dos patrocinadores permitiram, uma vez mais, assegurar a **sustentabilidade financeira do ENLU** e oferecer aos participantes uma experiência de elevada qualidade, reforçando o posicionamento do evento como referência nacional no setor da limpeza urbana.

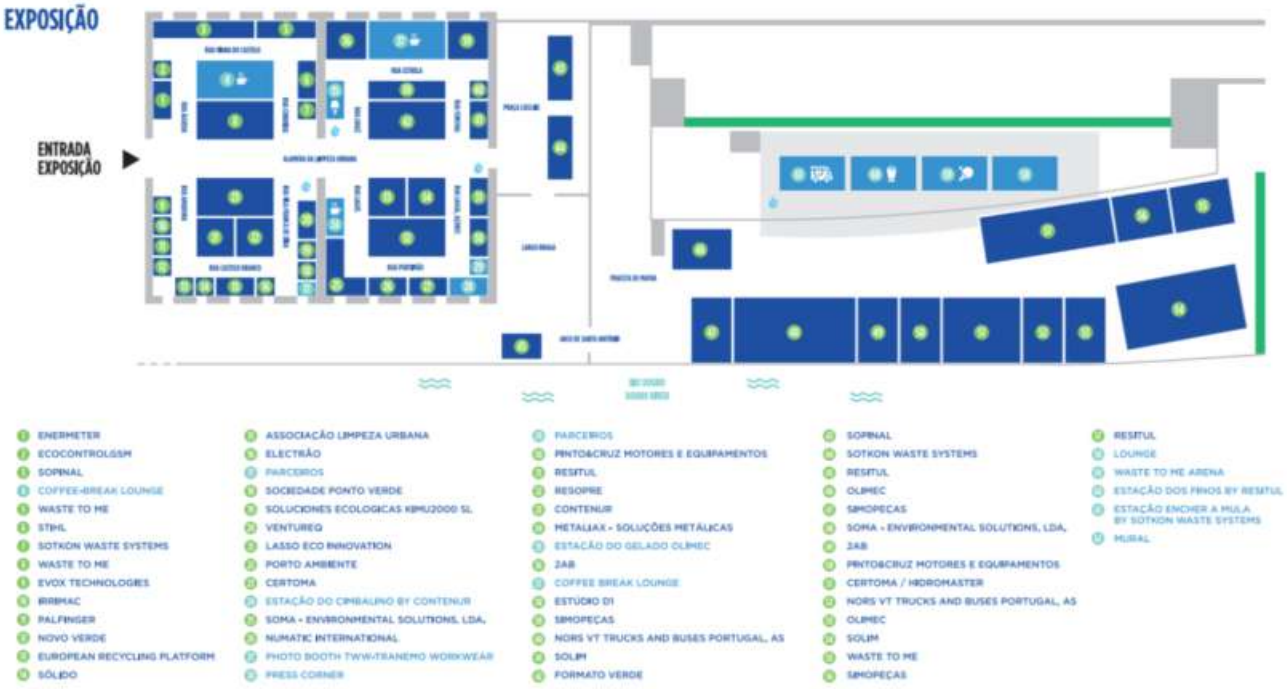

Figura 20: Mapa da zona de exposição do 7.º ENLU.

Figura 21: Patrocinadores e parceiros do 7.º ENLU.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade voltou a estar no centro das decisões organizativas do **7.º ENLU**, refletindo o compromisso contínuo da Associação Limpeza Urbana (ALU) com práticas ambientalmente responsáveis. A realização do evento no **Porto** permitiu operacionalizar uma logística de baixo impacto, com todas as iniciativas (conferências, exposição e momentos sociais) a decorrerem **na proximidade imediata da Alfândega do Porto**, reduzindo a necessidade de deslocações por parte dos participantes, oradores, patrocinadores e equipa técnica.

A seleção dos **alojamentos** privilegiou igualmente a curta distância ao recinto, permitindo deslocações **a pé** e alinhando a organização com princípios de mobilidade sustentável.

A edição de 2025 manteve os critérios rigorosos aplicados em anos anteriores relativamente aos materiais e suportes utilizados. A revista **"LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"** foi produzida em **800 exemplares**, impressos em **papel reciclado**, garantindo a distribuição local durante o evento e evitando transportes desnecessários.

No espaço expositivo, a base dos stands foi construída com **materiais recicláveis**, nomeadamente **cartão**, o que permitiu desenvolver uma estética **limpa, harmoniosa e ambientalmente consciente**, reduzindo o desperdício associado ao evento e reforçando a coerência visual com os princípios de sustentabilidade promovidos pela ALU.

O **kit do participante** refletiu igualmente esta preocupação. Incluiu:

- uma **garrafa de água em vidro reutilizável**;
- um **saco em algodão;**
- e **badge** e documentação em **papel adequado à reciclagem ou reutilização**, garantindo que toda a comunicação física do evento poderia ser facilmente reintegrada em ciclos ambientais responsáveis.

Para incentivar a redução de plásticos de uso único, foram instaladas **fontes de água** em vários pontos estratégicos da Alfândega, permitindo o reenchimento contínuo das garrafas e promovendo hábitos de consumo mais sustentáveis. Além disso, foram colocados contentores de recolha seletiva por todo o espaço. Na escolha dos fornecedores de catering, foram privilegiadas opções que minimizassem o uso de plástico e a produção de resíduos.

A combinação destas medidas – proximidade logística, escolhas materiais responsáveis e gestão consciente dos recursos – permitiu que o 7.º ENLU mantivesse um **elevado padrão de qualidade**, reduzindo simultaneamente a sua pegada ambiental. Esta abordagem demonstra o empenho da ALU em alinhar a missão da Associação com a forma como concebe e executa os seus próprios eventos, reforçando o papel do ENLU como exemplo de boas práticas no setor.

BALANÇO

Tendo a cidade do Porto como anfitriã, as expectativas para o **7.º ENLU** eram particularmente elevadas. O evento confirmou plenamente esse nível de antecipação: tornou-se a **maior edição de sempre**, a nível logístico e de resultado financeiro, consolidando a maturidade do setor e afirmando a ALU como entidade dinamizadora de referência.

O ENLU recebeu **884 inscrições únicas**, das quais **40% provenientes de municípios de todo o país**, refletindo a ampla representação territorial e o crescente envolvimento das entidades responsáveis pela limpeza urbana. A dimensão técnica do evento foi reforçada pela participação de **mais de 30 oradores nacionais e internacionais**, incluindo especialistas provenientes de países como Brasil, França, Itália, Noruega e Estónia, bem como por uma delegação brasileira composta por representantes de **Búzios e Rio de Janeiro**.

A área de exposição, interior e exterior, contou com **40 entidades expositoras**, formando um mercado dinâmico e tecnologicamente diversificado, que demonstrou o vigor e o potencial de inovação do setor. O impacto comunicacional da edição foi igualmente expressivo, com **74 notícias publicadas nos media** e um alcance superior a **10 000 interações nas redes sociais**.

O feedback recolhido confirmou um nível de satisfação muito elevado por parte dos participantes, que destacaram a qualidade do programa, a relevância das temáticas e a organização geral do evento. Os patrocinadores elogiaram igualmente o ambiente profissional e social criado, referindo o ENLU como “memorável”, “bem-sucedido” e “inspirador”.

Do ponto de vista financeiro, a edição de 2025 evidenciou a capacidade crescente da ALU para mobilizar recursos e parceiros. O evento registou:

- **387 959,02 € em patrocínios**;
- **16 624,25 € provenientes de inscrições e outras receitas**;
- totalizando **404 583,27 € de receita global**.

As despesas totalizaram **393 188,32 €**, incluindo custos com produção de stands, decoração e operação global do evento. A edição encerrou com um **saldo positivo de 11 394,95 €**, demonstrando a sustentabilidade financeira alcançada.

Tal como em anos anteriores, o ENLU voltou a funcionar como catalisador de **crescimento da comunidade** ALU. A visibilidade proporcionada pelo evento, associada ao contacto direto entre entidades públicas e empresas, contribuiu para o interesse de novos membros e para o reforço do envolvimento dos associados já existentes.

O balanço geral do 7.º ENLU confirma que o encontro se tornou um ponto de referência no calendário nacional do ambiente e da gestão urbana, destacando-se não apenas pela qualidade técnica e organizativa, mas também pela sua capacidade de **unir municípios, empresas e especialistas numa reflexão conjunta sobre as cidades do futuro**.

7.º ENLU EM NÚMEROS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ALU-Associação de Limpeza Urbana-Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 de Dezembro de 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2 025	PERÍODOS 2 024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		514 000,74	263 518,58
Subsídio à exploração			15 000,00
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		- 406 358,99	- 238 993,98
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		2,43	0,18
Outros gastos e perdas		- 4 513,63	- 7 032,24
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		103 130,55	32 492,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		103 130,55	32 492,54
Gasto líquido de financiamento			
Resultado antes de impostos		103 130,55	32 492,54
Imposto sobre o rendimento		- 586,92	- 534,93
Resultado líquido do período		102 543,63	31 957,61

(1) - O euro, admitido-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

218608632

65010

Contabilista Certificado

A Administração

ALU-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA-PARCERIA PARA CIDADES+INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

BALANÇO A 31 de Dezembro de 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1):

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Activo corrente			
Clientes		67 452,83	57 578,57
Estados e outros entes públicos		56 391,53	6 251,08
Outros Créditos a receber			
Diferimentos			
Caixa e seus equivalentes		198 047,80	151 435,46
Outros activos correntes		10 614,79	7 570,13
		333 406,95	222 835,24
Total do activo		333 406,95	222 835,24
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos			
Reservas			
Resultados Transitados		214 126,31	182 168,70
Resultado líquido do período		102 543,63	31 957,61
Total do capital próprio		316 669,94	214 126,31
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores		8 756,66	7 204,00
Estados e outros entes públicos		1 120,25	334,93
Outras contas a pagar		6 860,10	970,00
Diferimentos			
		16 737,01	8 708,93
Total do passivo		16 737,01	8 708,93
Total do capital próprio e do passivo		333 406,95	222 835,24

(1) – O euro, adoptando-se, em função da dimensão e exigências do mapa, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Contabilista Certificado

218608532

83010

O Conselho de Administração

ALU - ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa periodo findo

em 31 de Dezembro de 2025 *UNIDADE MONETÁRIA (Euros):*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		582 463,47	311 298,77
Pagamentos a fornecedores		(376 670,80)	(226 113,51)
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		**205 792,67**	**85 185,26**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		534,93	1 256,00
Outros recebimentos/pagamentos		(157 745,40)	(120 872,53)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**47 512,34**	**(36 943,27)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		47 512,34	(36 943,27)
Caixa e seus equivalentes no início do período		151 435,46	188 378,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		198 947,80	151 435,46

Administração / Gerência

O Contabilista Certificado

219608632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatuárias, acompanhámos a atividade da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, constatámos a observância dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informação e os documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório e contas, lidos em conjunto, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições estatuárias em vigor.

Parecer

Assim, propomos:

1. Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2025.
2. Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Cascais, 30 de março 2026

O Presidente do Conselho Fiscal,

Luís Filipe Moutinho Lopes

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Contas de Gerência 2025

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2025

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2025, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 7.1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 7.1 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2025, dos Municípios Associados;

Quadro – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2025 (Millennium BCP).

3 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2025, designadamente:

- **I** - Despesas Efetuadas e % de realização;
- **II** - Receitas Cobradas e % de realização;
- **III** - Balancete;
- **IV** – Reconciliação bancária

4 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2025

Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitantes à atividade desenvolvida pela AMIUC no ano em apreciação:

- No exercício de 2025 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios Associados que constituem atualmente a AMIUC.
- Com base nos Municípios que já constituem a AMIUC e conforme orçamento aprovado para o presente ano, de acordo com a referência estatutária (alínea b) do artº 13º), um valor de 5 cêntimos por habitante, totalizando um valor global de receitas no valor de 48 198,00€ (quarenta e oito mil cento e noventa e oito euros), percentagem de realização de **99,95%.**
- As despesas realizadas em 2025, totalizaram 47 240,83€ (quarenta e sete mil duzentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de **97,96%.**
- O saldo de gerência, no final de 2025, foi de 24 719.08 € (vinte quatro mil setecentos e dezanove euros e oito cêntimos).
- De salientar que a AMIUC, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no portal do SIAL.

ANEXOS

Movimentos Verificados em 2025

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

(Unidade: Euros)

Quadro 1 - Débitos/Pagamentos em 2024

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
IGFSS/Seg Social (DEZEMBRO 2024)	08/01/2025	627,95	s	01/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (dezembro 2024)	08/01/2025	258,41	s	02/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	08/01/2025	65,23	s	03/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Fevereiro 2025)	08/01/2025	439,30	s	04/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	08/01/2025	240,00	s	05/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (janeiro 2025)	08/01/2025	1.129,04	s	06/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	08/01/2025	214,20	s	07/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	08/01/2025	91,84	s	08/2025	02.02.07
MEO (dezembro 2024)	14/01/2025	1,21	s	09/2025	02.03.06
Vodafone (Dezembro 2024)	09/01/2025	80,05	s	09-A/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Janeiro 2025	04/02/2025	647,61	s	10/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Janeiro 2025)	04/02/2025	596,36	s	11/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	04/02/2025	65,23	s	12/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Março 2025)	04/02/2025	439,30	s	13/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	04/02/2025	240,00	s	14/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (fevereiro 2025)	04/02/2025	1.117,04	s	15/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	04/02/2025	257,40	s	16/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	04/02/2025	105,08	s	17/2025	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	04/02/2025	180,95	s	18/2025	02.02.07
Vodafone (Janeiro 2025)	03/02/2025	80,05	s	19/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Fevereiro 2025)	11/03/2025	647,61	s	20/2025	01.01.02
MEO (Janeiro 2025)	07/02/2025	1,21	s	20-A/2025	02.03.06
IGTCP/IRS (Fevereiro 2025)	11/03/2025	596,36	s	21/2025	01.01.02

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Vodafone	13/02/2025	80,49	s	21-A/2025	02.03.06
IPGP - ADSE	11/03/2025	65,23	s	22/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (abril 2025)	11/03/2025	439,30	s	23/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	11/03/2025	240,00	s	24/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (março 2025)	11/03/2025	1.123,04	s	25/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	11/03/2025	254,88	s	26/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	11/03/2025	199,16	s	27/2025	02.02.07
WebHs	11/03/2025	200,00	s	28/2025	02.01.04
MEO (Fevereiro 2025)	31/03/2025	1,21	s	29/2025	02.03.06
Vodafone (Fevereiro 2025)	12/03/2025	82,62	s	30/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Março 2025)	11/04/2025	647,61	s	31/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Março 2025)	11/04/2025	596,36	s	32/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	11/04/2025	65,23	s	33/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (maio 2025)	11/04/2025	439,30	s	34/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	11/04/2025	240,00	s	35/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (abril 2025)	11/04/2025	1.129,04	s	36/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	11/04/2025	258,48	s	37/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	11/04/2025	160,56	s	38/2025	02.02.07
MEO (Abril 2025)	19/05/2025	2,42	s	39/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Abril 2025)	06/05/2025	647,61	s	40/2025	01.01.02
Vodafone	12/04/2025	81,77	s	40-A/2025	02.03.06
IGTCP/IRS (Abril 2025)	06/05/2025	596,36	s	41/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	06/05/2025	65,23	s	42/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (junho 2025)	06/05/2025	439,30	s	43/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	06/05/2025	240,00	s	44/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (maio 2025)	06/05/2025	1.129,04	s	45/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	06/05/2025	211,68	s	46/2025	02.03.06

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Gracinda Veloso Kms	06/05/2025	134,77	s	47/2025	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	06/05/2025	73,81	s	48/2025	02.02.07
WebHs	06/05/2025	56,48	s	49/2025	02.01.04
Vodafone	12/05/2025	81,87	s	50/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Maio 2025)	06/06/2025	647,61	s	51/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Maio 2025	06/06/2025	596,36	s	52/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	06/06/2025	130,45	s	53/2025	01.01.02
Adm. Condominio /renda (Julho 2025)	06/06/2025	439,39	s	54/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	06/06/2025	240,00	s	55/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (junho 2025 Sub Férias)	06/06/2025	2.108,07	s	56/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	06/06/2025	61,56	s	57/2025	02.02.07
			s	58/2025	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	06/06/2025	190,80	s	59/2025	02.03.06
Vodafone	12/06/2025	82,32	s	60/2025	02.03.06
Zurich Seguros	07/06/2025	298,21	s	61/2025	02.03.06
MEO (junho 2025)	09/06/2025	1,21	s	62/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Junho 2025 sub férias)	07/07/2025	1.295,22	s	63/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Junho 2025)	07/07/2025	1.192,72	s	64/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/07/2025	65,23	s	65/2025	01.01.02
Adm. Condominio /renda (agosto 2025)	06/07/2025	439,30	s	66/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/07/2025	240,00	s	67/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (julho 2025)	07/07/2025	1.135,04	s	68/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	07/07/2025	88,54	s	69/2025	02.02.07
MEO (junho 2025)	16/07/2025	1,21	s	70/2025	02.03.06
Vodafone	12/07/2025	81,77	s	71/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (julho 2025)	07/08/2025	647,61	s	72/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (julho 2025)	07/08/2025	596,36	s	73/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/08/2025	65,23	s	74/2025	01.01.02

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Adm. Condomínio /renda (setembro 2025)	07/08/2025	439,30	s	75/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/08/2025	240,00	s	76/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (agosto 2025)	07/07/2025	1.117,04	s	77/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Silva/Caixa	07/08/2025	112,65	s	78/2025	02.02.07
MEO (Julho 2025)	14/08/2025	1,21	s	79/2025	02.03.06
Vodafone	12/08/2025	81,77	s	80/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Agosto 2025)	05/09/2025	647,61	s	81/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Agosto 2025)	05/09/2025	596,36	s	82/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	05/09/2025	65,23	s	83/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (outubro 2025)	05/09/2025	439,30	s	84/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	05/09/2025	240,00	s	85/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (setembro 2025)	07/09/2025	1.707,88	s	86/2025	01.01.02
Vodafone	01/10/2025	81,77	s	87/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	05/09/2025	92,14	s	88/2025	02.02.07
Meo (Agosto 2025)	18/09/2025	2,42	s	89/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Setembro 2025)	08/10/2025	647,61	s	90/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (setembro 2025)	08/10/2025	17,52	s	91/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	08/10/2025	65,23	s	92/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (novembro 2025)	08/10/2025	439,30	s	93/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	08/10/2025	240,00	s	94/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Outubro 2025)	08/10/2025	1.707,88	s	95/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	08/10/2025	103,12	s	96/2025	02.02.07
Meo (Setembro 2025)	02/10/2025	1,21	s	97/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Outubro 2025)	07/11/2025	647,61	s	98/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Outubro 2025)	07/11/2025	275,26	s	99/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/11/2025	130,45	s	100/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (dezembro 2025)	07/11/2025	439,30	s	101/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/11/2025	240,00	s	102/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Novembro 2025)	07/11/2025	2.762,28	s	103/2025	01.01.02

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Gracinda Veloso Silva/Caixa	07/11/2025	75,92	s	104/2025	02.02.07
Vodafone	03/11/2025	81,77	s	105/2025	02.03.06
Meo (Outubro 2025)	07/11/2025	1,21	s	106/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Novembro 2025)	03/12/2025	1.295,22	s	107/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Novembro 2025)	03/12/2025	550,51	s	108/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	03/12/2025	65,23	s	109/2025	01.01.02
Adm. Condominio /renda (janeiro 2026)	03/12/2025	439,30	s	110/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	03/12/2025	240,00	s	111/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2025)	03/12/2025	1.438,15	s	112/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Silva/Caixa	03/12/2025	94,53	s	113/2025	02.02.07
Centralgest	03/12/2025	379,46	s	114/2025	02.01.04
Meo (Novembro 2025)	09/12/2025	2,42	s	115/2025	02.03.06
Vodafone	02/12/2025	82,32	s	116/2025	02.03.06
Despesas bancárias	31/12/2025	164,85	s	117/2025	03.02
		47.240,83			

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Quadro 2 - Créditos/Recebimentos em 2025

(Unidade: Euros)

Municipio	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	classificação
Arruda dos Vinhos	06/11/2025	699,15	s	8/2025	05.01.03.11
Mafra	11/02/2025	4.326,15	s	2/2025	05.01.03.07
Vila Franca de Xira	24/10/2025	6.882,95	s	7/2025	05.01.03.06
Azambuja	28/02/2025	1.071,05	s	5/2025	05.01.03.12
Loures	12/02/2025	10.081,60	s	3/2025	05.01.03.05
Cascais	28/02/2025	10.706,70	s	4/2025	05.01.03.03
Cadaval	23/01/2025	669,10	s	1/2025	05.01.03.09
Torres Vedras	08/04/2025	4.156,50	s	6/2025	05.01.03.08
Odivelas (acerto -18,30)	30/12/2025	7.383,40	s	10/2025	05.01.03.10
Alenquer	30/12/2025	2.221,40	s	9/2025	05.01.03.13
		48.198,00			

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2025

(Unidade: Euros)

Banco		Contabilidade	
SALDO A 31 de DEZEMBRO 2024 (1)	23.761,91	Saldo da Conta de Gerência (1)	24.719,08
Movimentos a Abater (2)	0,00	Movimentos a regularizar em 2023	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	
Movimentos a Somar (3)	48.198,00	Movimentos e Somar (3)	47.240,83
Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	71.959,91	Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	71.959,91

MAPAS FINAIS DE 2025

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2025

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES			
01	Pessoal			
01.01	Remunerações	0,00	0,00	0,00%
01.01.02	Pessoal	26.449,40	34.032,56	128,67%
02	Aquisição de Bens e Serviços		0,00	0,00%
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	2.540,00	0,00	0,00%
02.01.04	Outros (webHs)	700,00	635,94	90,85%
02.02	Bens não duradouros		0,00	
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00	0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	1.416,18	1.574,63	111,19%
02.02.09	Outros (1)	0,00	0,00	0,00%
02.03	Aquisição de Serviços		0,00	0,00%
02.03.01	Encargos Instalações	7.503,35	5.271,69	70,26%
02.03.06	Transp.Comunic.	3.300,16	2.681,16	81,24%
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	0,00	0,00%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	3.210,50	0,00	0,00%
02.03.11	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	2.880,00	2.880,00	100,00%
02.03.11.02	Public.Inform.	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.03	Diversos	150,24	0,00	0,00%
03	Encargos correntes da divida		0,00	0,00%
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	73,27	164,85	224,99%
	Sub-Total	**48.223,10**	**47.240,83**	**97,96%**
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Investimento			
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00	0,00	0,00%
11	Activos Financeiros			
11.02	Aquis. de Tit. de Participação		0,00	0,00%
	Sub-Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL	**48.223,10**	**47.240,83**	**97,96%**

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2025

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	SALDO ORC.	0,00	0,00	0,00%
	REC. CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local			
			0,00	
05.01.03.12	Azambuja	1.071,05	1.071,05	100,00%
05.01.03.03	Cascais	10.706,70	10.706,70	100,00%
05.01.03.05	Loures	10.081,60	10.081,60	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	6.882,95	6.882,95	100,00%
05.01.03.07	Mafra	4.326,15	4.326,15	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	4.156,50	4.156,50	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	669,10	669,10	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	7.407,80	7.383,40	99,67%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	699,15	699,15	100,00%
05.01.03.13	Alenquer	2.221,40	2.221,40	100,00%
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços			
06.03.09	Outros	0,00	0,00	0,00%
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	**48.222,40**	**48.198,00**	**99,95%**

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2025

(Unidade: Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	23.761,91	Saldo Final	24.719,08
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	48.198,00	Pessoal	34.032,56
	0,00	Bens Duradouros	635,94
		Bens N/Duradouros	1.574,63
Receitas de Capital		Aquisição Serviços	10.997,70
		Custos com pessoal anos anteriores	0,00
Administração Local	0,00		
		Despesas de Capital	0,00
Outras	0,00		
		Investimentos	0,00
TOTAL	**71.959,91**	**TOTAL**	**71.959,91**

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2025

(Unidade: Euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	23.761,91		
Correntes	48.198,00	Correntes	47.240,83
Capital	0,00	Capital	0,00
		Saldo gerência seguinte	24.719,08
TOTAL	**71.959,91**	**TOTAL**	**71.959,91**

Fevereiro de 2026

AMIUC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2025, como habitualmente, os factos mais relevantes da sua atividade, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de **Taxas Municipais** aos operadores de infraestruturas urbanas, o projeto económico e ambiental do uso de **Viaturas a Gás Natural,** e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2025, que enumeramos:

1. Grande parte da atividade da AMIUC, no ano de 2025, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende como redes e ramais no Subsolo Urbano do Domínio Público Municipal, nomeadamente de Gás Natural ou Propano, Comunicações, Eletricidade, Água Potável, Esgotos Domésticos e Pluviais;

2. A Publicação da **Lei n.º 75-B/2020 (OE para 2021)** levou o **Ministério das Finanças** a emitir o **Despacho n.º 315/2021,** referente à **TOS, que determina no art.º 133.º, a "*A proibição de repercutir a TOS e a TMDP nas faturas dos consumidores finais*", como há muito a AMIUC e a ANMP veem defendendo, o que constitui um facto de grande relevância para salvaguardar os direitos e objetivos dos Municípios**.

   Em anteriores deliberações nos OE não constavam as duas normas imperativas (n.ºs 2 e 3), do artigo 133.º, o que permitiu que a Administração Central, sistematicamente, tenha incumprido o deliberado pela AR, sobre esta matéria.

   Estas duas disposições, deixam claro que o disposto no n.º 2 "*tem caráter imperativo, e de efeito imediato, sobrepondo-se a qualquer legislação, resolução ou regulamento em vigor que o contrarie*".

   Mas o mais significativo está no Ponto 3, quando determina que: "***No primeiro trimestre de 2021, o Governo procede às alterações à legislação necessária à concretização do disposto no n.º 1*".**

   O referido Despacho n.º 315/2021, referente à TOS, pretende dar cumprimento ao deliberado pela AR, contemplado no OE de 2017, o que corresponde à primeira vez que, a Assembleia da República legislou sobre esta matéria. Pelos gabinetes dos Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática foi emitido o **Despacho** para alterar o quadro legal da taxa municipal de ocupação do subsolo **(TOS)**, atualmente em vigor, constituindo para o efeito um **Grupo de Trabalho (GT).**

AMIUC

O referido GT foi constituído por representantes de 7 Entidades e 15 elementos, sendo 2 em representação da **ANMP**. Não obstante ter sido constituído para dar resposta ao que consta no OE de 2017, terá de contemplar o deliberado no OE para 2021, documento este mais imperativo e clarificador do assunto em causa.

Posteriormente, pelo Despacho Conjunto n.º 5983/2021, de 01.06.2021, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 117, de 18.06.2021 **foi prorrogado o mandato daquele GT por mais 3 meses, com efeitos desde o dia 12 de maio de 2021.**

Uma vez que, o objetivo do GT continua a manter-se atual e não se encontrando concluído, em novembro de 2022 a AMIUC enviou ofícios à ANMP e aos Ministérios que constituíram o GT (de Estado e das Finanças, da Coesão Territorial e do Ambiente e da Ação Climática) solicitando a prorrogação do mandato do GT e que o objetivo do mesmo fosse alargado, nomeadamente no sentido de uniformizar o regime das taxas devidas pelas ocupações dos domínios público e privado municipais por parte dos diversos operadores de redes de infraestruturas urbanas, de modo a alcançar-se uma desejável coerência legal e regulamentar para simplificação e transparência da matéria.

3. A aprovação do texto do art.º 85.º, que estava contemplado no OE para 2017, reconhecendo o direito dos municípios de cobrar uma Taxa Municipal pelos cabos de Comunicações alojados nas condutas implantadas no subsolo urbano do domínio público municipal.

Destacamos ainda que, na abordagem desta questão com a Administração Central, tem-se vindo a defender que a metodologia na aplicação da TOS, nas comunicações, seja igual à aplicada nas Redes de Gás Natural, sem fazer distinção se a rede é de propriedade do operador da mesma ou do município.
O Estudo Comparativo da aplicação da TOS sobre as Infraestruturas de Gás Natural, Comunicações e Eletricidade, em França e Espanha, elaborado sob coordenação do Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, corrobora o que a AMIUC tem vindo a defender, junto da DGEG, ERSE e ANACOM, assim como na Assembleia da República com os Grupos Parlamentares.

Na sequência da reunião com os técnicos da Secretaria de Estado das Autarquias Locais sobre o artigo 246.º do OE para 2019 foi proposto que a AMIUC apresentasse uma proposta de Lei, sobre o Quadro Legal enquadrador das Taxas de Ocupação do subsolo.
A AMIUC aceitou o proposto e, através do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa foi elaborada uma proposta de legislação, sinteticamente nos seguintes termos: "*É nossa convicção que a estratégia a desenvolver pela AMIUC deve ir no sentido de propor uma simplificação legislativa que ponha termo à atual teia de legislação, geradora de equívocos e de dificuldades práticas sobre o regime a adotar pelos municípios*", estratégia esta descrita na nossa informação 17/2018.

Apesar da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto - Lei das Comunicações Eletrónicas ter entrado em vigor, as alterações introduzidas por esta Lei nos artigos 23º, 24º,

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

25º, 26º e 169º, entre várias outras razões, mantém o regime que tem merecido forte e fundada contestação dos municípios na medida em que limita o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais, cujo memorando de análise do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa demonstrou.

4. A AMIUC tem vindo a pugnar para que no âmbito dos contratos de fornecimento de telecomunicações eletrónicas e de gás natural, os respetivos operadores não repercutam nos consumidores finais os montantes devidos a título de TMDP e de TOS. Neste contexto, por força do disposto no **artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, "a taxa municipal de ocupação do subsolo é paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores".** *Como o invocado normativo é de aplicação imediata, não dependendo de regulamentação ou da aprovação de qualquer outro dispositivo de natureza legal ou regulamentar, finalmente, mesmo após vários recuos em todo o processo, alcançámos esta vitória plena, que desde há vinte anos almejamos;*

5. Dada a importância desta matéria para os Municípios, na perspetiva da AMIUC, este normativo deveria ser uma oportunidade para, um esforço de simplificação legislativa, para se adotar a figura única de taxa de ocupação dos domínios municipais ("TODM") que abranja todas as ocupações destes por parte dos operadores das diversas redes, independentemente do fim a que se destinam e de onde se localizarem (no subsolo ou à superfície), conforme Projeto Lei elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa que a AMIUC teve oportunidade de enviar ao SEALOT do anterior Governo e ao atual Governo.

6. Com o objetivo de implantar e consolidar a cobrança TOS a outras infraestruturas, foi proposto aos Municípios associados que incluíssem nos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, para posterior inclusão nos Alvarás de Loteamento, as "*Condições Particulares relativas à execução de obras de urbanização*".

   A cobrança desta Taxa prende-se com a importância de assegurar os direitos dos municípios pelo uso de infraestruturas de sua propriedade, impedindo a duplicação das mesmas, em prejuízo do uso excessivo do espaço canal do subsolo urbano e das necessidades de outros operadores, gestão esta que é da responsabilidade dos Municípios.
   A AMIUC disponibilizou-se para reunir com os técnicos municipais, responsáveis pela elaboração dos regulamentos dos municípios, para garantir que a medida fosse concretizada, ou clarificar eventuais dúvidas. Até ao momento não houve resposta para esta questão que se considera estratégica.

7. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios à AMIUC, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, bem como para Municípios de todo o país, já enviamos a 20 Municípios, alguns considerados importantes para a atividade da AMIUC, até à data, não formalizaram a sua adesão, embora CM Almada tenha mostrado interesse na Adesão.

AMIUC

Tendo sido em tempos tomada a decisão, de facultar documentação da atividade da AMIUC somente aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações pelo que, se recomendaria voltar a facultar aos municípios não associados da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, a documentação regularmente publicada pela AMIUC, como incentivo à sua associação.
A filiação de novos associados permitiria baixar o valor atual de 5 cêntimos por habitante, para 4 ou 3 cêntimos.

8. Durante o ano de 2025 foi produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com destaque para a TOS assim como, para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.

9. A AMIUC mantém o objetivo de alcançar a disciplina do uso do subsolo do Domínio Público, de modo a que cada uma das Infraestruturas, de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas sejam geridas por um único operador, a quem as mesmas tenham sido concessionadas, e a quem unicamente competirá manter e conservar, facultando a utilização das mesmas aos diferentes comercializadores de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas.

10. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 25 ofícios, 8 Informações técnicas, assim como o Relatório de Atividades e Contas de 2025 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2026.
Efetuaram-se ainda diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo.
Também efetuámos reunião com a ANMP.

11. Quanto à execução Orçamental, remete-se os seguintes documentos em anexo com discriminação exaustiva referente à conta de Gerência de 2025:

Receitas
Foram cobrados **€ 48.198,00** aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de **99,95%**.

Despesas
Quanto às despesas totais foram de **€ 47.240,83,** correspondem a uma percentagem de realização de **97,96%**.

O saldo de Gerência foi de **€ 24.719,08**.

Paço D'Arcos, 6 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

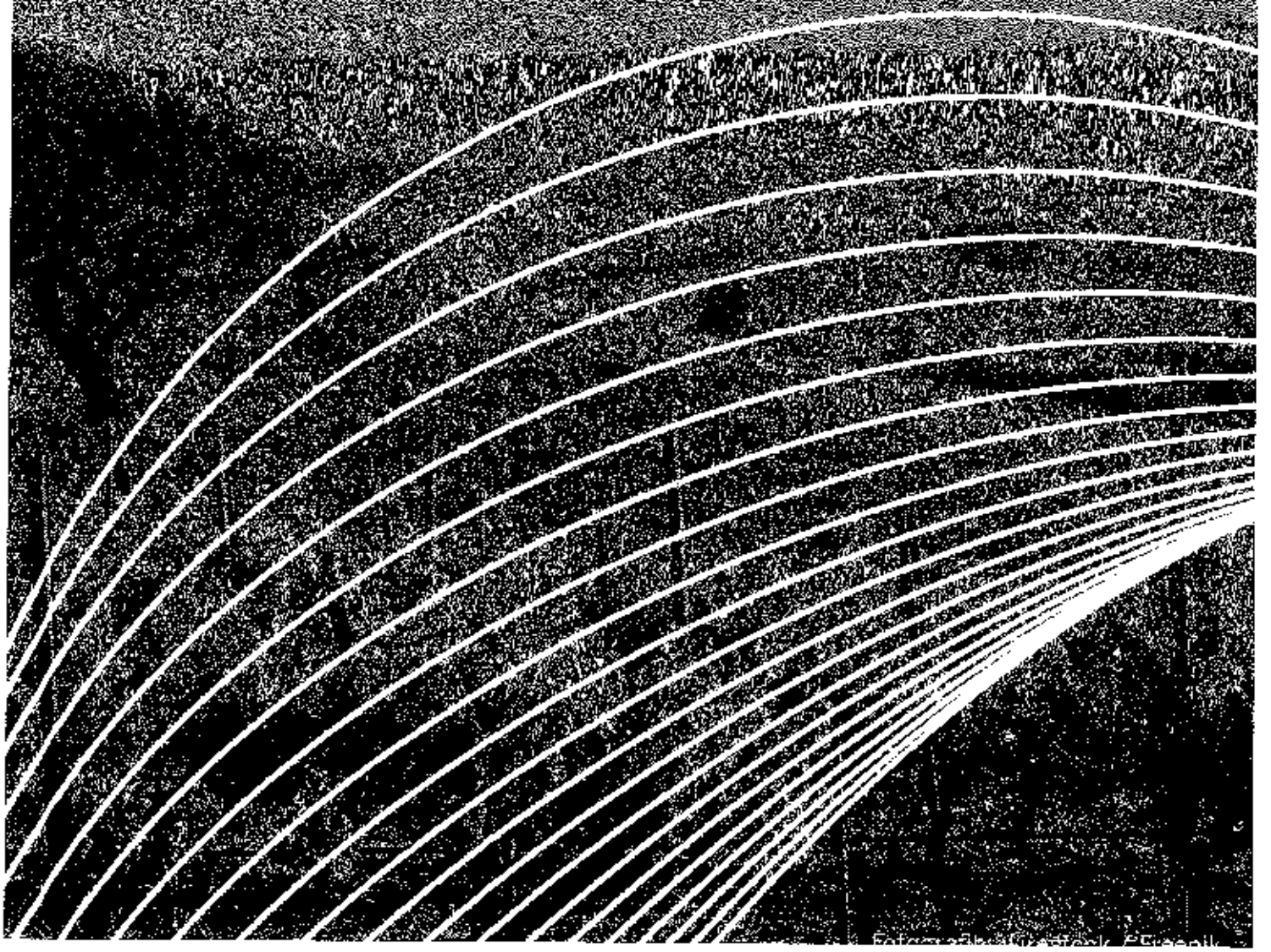

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

PREÂMBULO

O ano de 2025 revelou-se um ano de cumprimento das metas estratégicas de promoção dos territórios vinhateiros e de execução dos projetos estruturantes. A Associação completou 18 anos de atividade e consolidou uma rede de parcerias nacionais e internacionais que tornam a Associação mais notável do ponto de vista das redes colaborativas. O número de municípios associados fixou-se em 146, sendo agora a segunda maior associação de municípios do País, a seguir à própria Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Este foi um ano de eleições autárquicas nacionais, por conseguinte, de eleição dos órgãos sociais da AMPV. O ato teve lugar nas instalações da Associação, com a renovação de Luís Encarnação como Presidente da Direção e Francisco Lopes, como Presidente da Assembleia Intermunicipal.

Quanto às atividades mais estruturantes, destaca-se a primeira edição da "Região Europeia da Gastronomia e Vinho", atribuída ao Vale do Lima, Minho, uma candidatura conjunta dos Municípios de: Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Viana do Castelo; Cumpriu-se a "Cidade Portuguesa do Vinho" resultante de uma candidatura conjunta de municípios do Alentejo, da região da Serra D'Ossa, designadamente: Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa. E foi neste território que se cumpriram as atividades âncora, tendo sido o Município do Alandroal que recebeu o 18º aniversário da Associação, bem como a Assembleia de eleição da Cidade Europeia do Vinho 2026 e a cerimónia de entrega de prémios nacionais e prémios prestígio.do ano.

A quarta edição do Concurso Cidades do Vinho decorreu nos Açores, na Ilha do Pico e o Concurso Enológico Cilá Del Vino, em Siena, Itália. O quarto Festival Nacional da Canção Rural e a final do Concurso Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal decorreram na Cidade Portuguesa do Vinho 2025, respetivamente, em Borba e em Vila Viçosa.

A AMPV foi convidada a marcar presença em certames temáticos nacionais e internacionais como a FITUR, a BTL, a Essência do Vinho e a Lisboa Wine Summer Moments. A AMPV esteve presente nas principais festividades económicas dos municípios, tais como: Fatacil, Vinipax, 4 Maravilhas da Mealhada, Beira Interior - Vinhos e Sabores, Vitifrades, Feira Nacional da Agricultura e Festival Nacional de Gastronomia.

A nível internacional, a AMPV continuou a reforçar parcerias através da participação em entidades que defendem os territórios vinhateiros e o legado cultural associado, com destaque para a Recevin - Rede Europeia das Cidades do Vinho, a Iter Vitis os Caminhos da Vinha e a In Rural Europe.

Mantiveram-se as reuniões periódicas com os técnicos dos municípios e foi realizada a terceira Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros; o site institucional manteve-se ativo, assim como as redes sociais e a agenda online; foram atualizados os dois sites temáticos: 'Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal' e 'Festival Nacional da Canção Rural' e foi criada uma agenda de trabalho para 2026, personalizada para os municípios.

No final de ano de 2025, o Alentejo Serra D'Ossa encerrou atividades como Cidade do Vinho e passou o testemunho ao Baixo Alentejo, Cidade Europeia do Vinho 2026.

INDÍCE

PREÂMBULO	4
INTRODUÇÃO	5
I - ÓRGÃOS SOCIAIS	7
II - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	9
III – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025	10
IV – PROJETOS	48
V - COMUNICAÇÃO	50
VI - PARTICIPAÇÕES EM REDE (31.12.25)	52
VII - PARCERIAS E PROTOCOLOS	55

Ao nível institucional, a AMPV reuniu com o Ministério da Agricultura, e Secretário de Estado do Turismo e o Turismo de Portugal e a AHRESP.

*Para a **Associação de Municípios Portugueses do Vinho**, o trabalho em rede é o eixo central da valorização dos territórios vinhateiros. A cooperação permite transformar os municípios individualmente considerados, num movimento coletivo com maior capacidade de influência e promoção. A rede transforma fronteiras geográficas em pontes de desenvolvimento, onde o vinho é o fio condutor de uma estratégia de afirmação da economia rural e da identidade nacional.*

INTRODUÇÃO

foi um ano de afirmação da marca "Territórios Vinhateiros", em que a sustentabilidade e a inovação social se cruzaram com a tradição em matéria de cooperação com os municípios no cenário nacional e europeu.

Neste relatório serão apresentadas as principais iniciativas de gestão colaborativa em sede das parcerias estabelecidas bem como se apresentam as atividades estruturantes realizadas pela AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, durante o ano de 2025.

Reuniões com os Municípios AMPV

Durante o ano, a AMPV deu seguimento à estratégia de descentralização das suas ações e de proximidade com os Municípios associados. Estas reuniões foram essenciais para estreitar as relações e facilitar a comunicação entre municípios, bem como clarificar a execução dos projetos propostos pela associação.

No final de janeiro, realizou-se a terceira Convenção Europeia, tendo contado com a representação da maior parte dos técnicos de municípios associados, numa programação que incluiu dois dias de programação intensa, partilha de ideias, boas práticas e visita a espaços vínicos.

No primeiro trimestre, a AMPV realizou um ciclo de Fóruns Regionais, com o objetivo de auscultar as regiões vitivinícolas do País.

Lagos - 5ª Convenção dos Territórios Vinhateiros

Primeira reunião do Conselho Consultivo

Com o objetivo da consulta e apoio à tomada de decisão, a AMPV deu início às reuniões com o Conselho Consultivo, composto por um conjunto de personalidades de reconhecido mérito no setor do vinho, azeite e cortiça, mas também no turismo, academia, investigação e política, tendo sido escolhido o Museu do Douro para local da primeira reunião, pela sua importância, no âmbito da secção de Museus do Vinho da rede AMPV.

CC Museu do Douro - fevereiro 2025

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DIRETIVO

Presidente
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)
Luís António Alves da Encarnação

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Pinhel (Beira Interior)
Daniela Capelo

Vice-Presidente
Câmara Municipal do Cadaval (Lisboa)
Ricardo Pinteus

Vice-Presidente
Câmara Municipal da Mealhada (Bairrada)
António Jorge Franco

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Palmela (Península Setúbal)
Ana Teresa Vicente

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Peso da Régua (Douro)
José Manuel Gonçalves

Vogal
Câmara Municipal de Vidigueira (Alentejo)
Ricardo Bonito

Vogal
Câmara Municipal de Ponte de Lima (Verdes)
Vasco Ferraz

Vogal
Câmara Municipal de Penalva do Castelo (Dão)
José Laires

Vogal
Câmara Municipal de Santarém (Tejo
João Teixeira Leite

MESA DA ASSSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Presidente
Câmara Municipal de Lamego (Douro)
Francisco Manuel Lopes

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Viana do Castelo (Verdes)
Luís Nobre

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Torres Vedras (Lisboa)
Sérgio Galvão

1º Suplente
Câmara Municipal de Viana do Castelo (Verdes)
Luís Nobre

2º Suplente
Câmara Municipal Madalena do Pico (Açores)
Catarina Manito

3º Suplente
Câmara Municipal de Porto Moniz (Madeira)
Olavo Câmara

Relação nominal a 31 de dezembro 2025

II - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

146 Municípios associados à data de 31 de dezembro de 2025

Águeda
Alandroal
Albufeira
Alcobaça
Alenquer
Alijó
Aljustrel
Almeirim
Almodôvar
Alpiarça
Alvito
Anadia
Angra do Heroísmo
Arcos de Valdevez
Armamar
Arruda dos Vinhos
Azambuja
Baião
Barcelos
Barrancos
Belmonte
Benavente
Beja
Bombarral
Borba
Boticas
Cabeceiras de Basto
Cadaval
Câmara de Lobos
Campo Maior
Cantanhede
Carrazeda de Ansiães
Carregal do Sal
Cartaxo
Cascais
Castelo Branco
Castro Verde
Celorico de Basto
Chamusca
Coruche
Cuba
Estremoz
Évora
Felgueiras
Ferreira do Alentejo
Figueira de Castelo Rodrigo
Freixo Espada à Cinta
Fundão
Gouveia
Grândola
Guarda
Guimarães
Horta
Idanha-a-Nova
Lagoa
Lagos
Lajes do Pico
Lamego
Lisboa
Loures
Lourinhã
Lousã
Mação
Machico
Madalena do Pico
Mafra
Marco de Canaveses
Mealhada
Meda
Melgaço
Mértola
Mesão Frio
Mirandela
Moimenta da Beira
Moncão
Monchique
Mondim Basto
Montemor-o-Novo
Montijo
Mora
Moura
Mourão
Murça
Nelas
Óbidos
Odivelas
Oeiras
Ourem
Ourique
Palmela
Paredes
Penafiel
Penalva do Castelo
Penedono
Peso de Régua
Pinhel
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Portalegre
Portimão
Porto Moniz
Praia da Vitória
Redondo
Reguengos Monsaraz
Resende
Ribeira de Pena
Rio Maior
Sabrosa
Salvaterra de Magos
Santa Marta Penaguião
Santarém
Santiago do Cacém
São Brás de Alportel
São João da Pesqueira
São Roque do Pico
São Vicente
Sernancelhe
Serpa
Sertã
Setúbal
Silves
Sintra
Sobral de Monte Agraço
Sousel
Stª Cruz da Graciosa
Tábua
Tabuaço
Tarouca
Tomar
Torre de Moncorvo
Torres Novas
Torres Vedras
Valongo
Viana do Alentejo
Vendas Novas
Viana do Castelo
Vidigueira
Vila de Porto
Vila de Rei
Vila Franca de Xira
Vila Nova de Foz Côa
Vila Nova de Gaia
Vila Real
Vila Verde
Vila Viçosa
Viseu

Mapa dos Municípios Associados da AMPV em dezembro de 2025

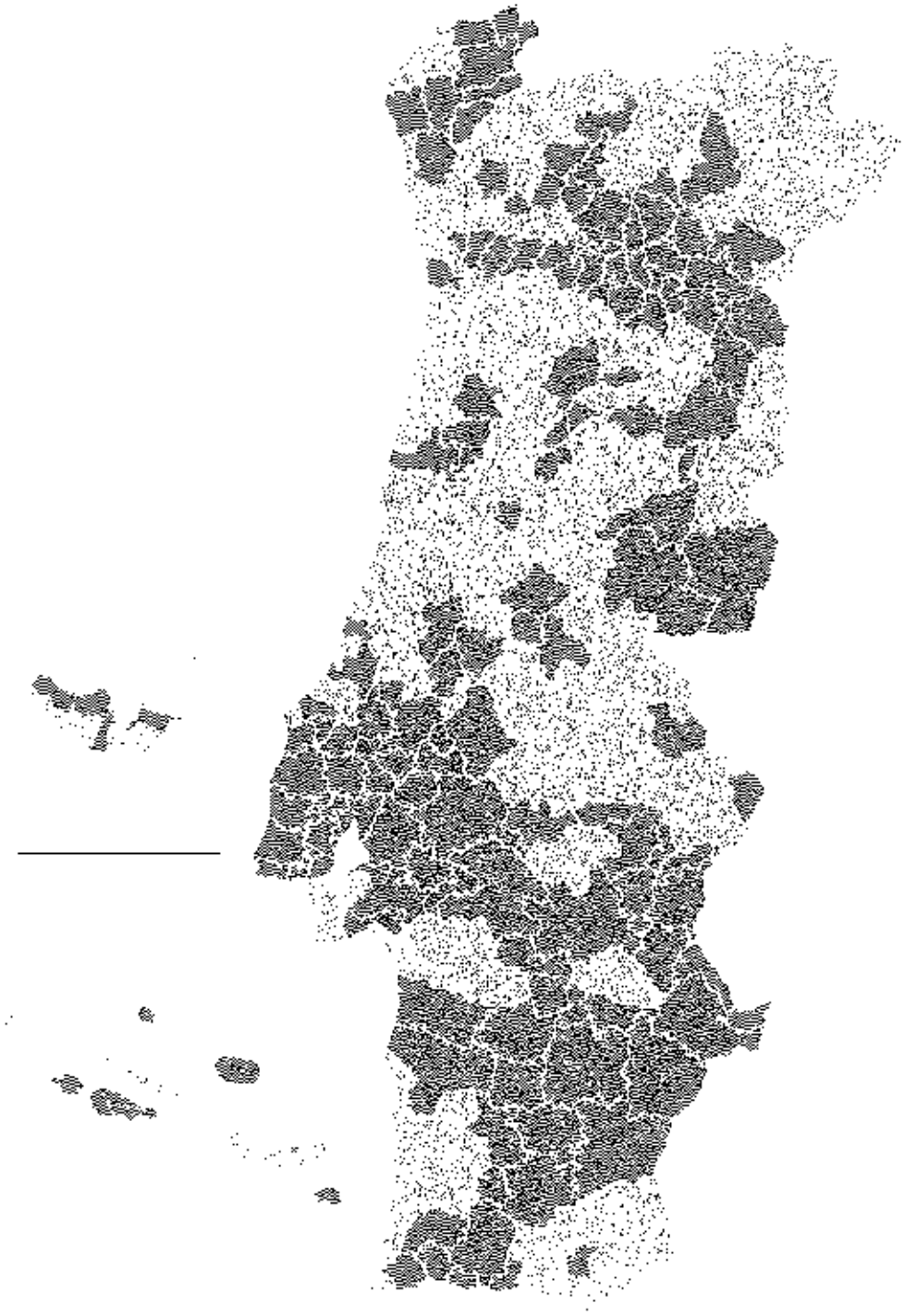

III – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025

NOTA INTRODUTÓRIA

Ao longo do ano de 2025 a AMPV acompanhou iniciativas de municípios em rede, designadamente as integradas no Projeto Cidade do Vinho 2025, distinção atribuída aos Municípios integrados na Região Alentejo, Serra D'Ossa: Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa e ainda aa atividades integradas na I Região da Gastronomia e Vinho, distinção atribuída aos municípios de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Viana do Castelo.

Neste relatório registam-se as ações, por temas e/ou projetos, realizados ao longo do ano de 2025 por ordem cronológica.

Gala de Encerramento - Cidade do Vinho 2024, Almeirim

18 de janeiro

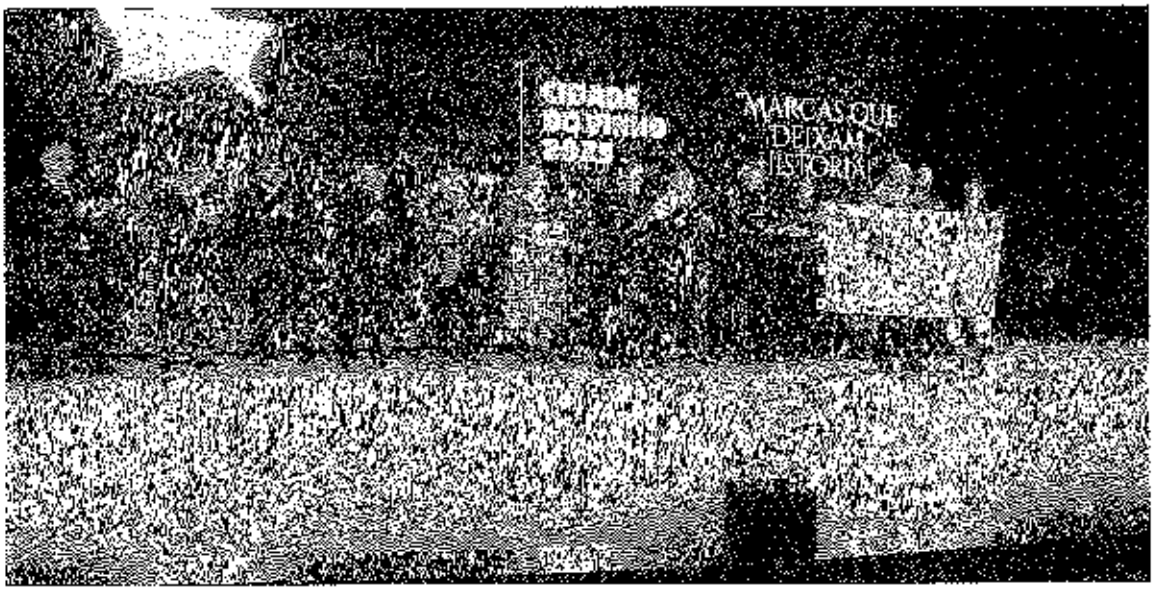

Almeirim recebeu no dia 18 de janeiro, no requalificado edifício IVV, a abrir com o seu primeiro Evento, a Gala de Encerramento da Cidade do Vinho 2024 e a passagem de testemunho para a Cidade do Vinho 2025!

Neste evento foi assinado um protocolo de cooperação entre a AMPV e a SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, no âmbito da qual as duas entidades propõem desenvolver em conjunto ações de sensibilização e divulgação das iniciativas ligadas aos territórios vinhateiros, olivícolas e corticeiros e realizar eventos formativos relacionados com as temáticas de desenvolvimento do território.

AMPV na FITUR 2025

22 a 26 de janeiro

A FITUR é o primeiro grande evento internacional dedicado à oferta turística à escala global. A AMPV, juntamente com a Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP) estiveram presentes a acompanhar a Capital Portuguesa do Vinho 2025 que promoveu os vinhos da região Serra D'Ossa e onde também se apresentaram as candidaturas a Cidade Europeia do Vinho 2026, Algarve Golden Terroir e ainda o Baixo Alentejo.

3ª Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros

30 janeiro a 01 de fevereiro

De 30 de janeiro a 1 de fevereiro, decorreu a 3º Convenção dos Territórios Vinhateiros, organizada pela AMPV em parceria com a Câmara Municipal de Lagoa. O encontro reuniu um total de noventa participantes, entre técnicos e representantes de municípios e de entidades parceiras da AMPV com um programa intenso, em sala e que incluiu visita a Espaços da Oferta Enoturística de Lagoa.

No Convento de São José apresentaram-se no primeiro dia, as principais questões internas da associação, tendo sido abordados temas, tais como: Principais atividades do Plano de Atividades da AMPV, foi ainda feita uma apresentação sobre Fundos Comunitários, pela ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e apresentaram-se as 3 candidaturas a Cidade Europeia 2026 – Açores, Alentejo e Algarve e ainda a Região Europeia de Gastronomia e Vinho, pelos municípios do Vale do Lima.

Espaço ainda para apresentação de projetos em parceria, tais como, Rota do Enoturismo do concelho de Torres Vedras, a RETECORK (Rede Europeia dos Territórios Corticeiros); Secção Municípios Olivícolas e Secção de Municípios Bio; a Inventrip, o Concurso Internacional de Vinhos, promovido pela Cita Del Vino e a Cidade Europeia do Vinho, pelo Município de Cariñena, Zaragoza, Espanha

Nesta ocasião procedeu-se ainda à assinatura dos Protocolos relativos aos concursos de vinhos, designadamente do Concurso Enológico nacional "Cidades do Vinho", entre a Câmara Municipal de Madalena do Pico e a AMPV para formalização do concurso, no início de maio em Madalena do Pico, Açores. Formalização dos termos do Concurso Internacional, entre a AMPV e a associação italiana Città del Vino

Primeira reunião do Conselho Consultivo da AMPV

07 de fevereiro

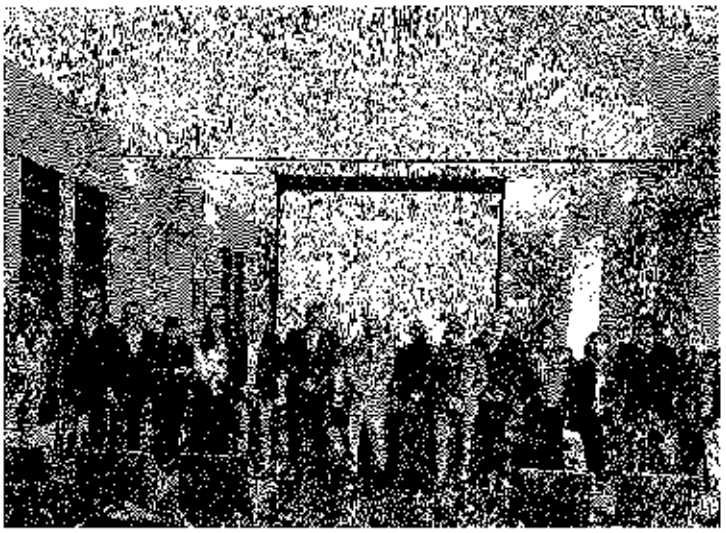

Decorreu no **Museu do Douro**, em Peso da Régua, a primeira reunião do Conselho Consultivo da AMPV.

Este encontro contou na Sessão de Abertura, com a presença de Eduardo Pinto, vereador da Câmara de Peso da Régua e Luís Encarnação, presidente da AMPV.

Realiza-se a conversa "O Vinho e a Vinha na Região do Douro", que teve como convidados Gilberto Igrejas, presidente do IVDP, Luís Pedro Martins, presidente da Entidade de Turismo Porto e Norte, Francisco Lopes, presidente da Câmara de Lamego.

José Arruda, secretário-geral da AMPV abordou os "Desafios da AMPV", entre os quais, os Fóruns Regionais e a entrega dos Prémios Regionais e dos Prémios Nacionais da AMPV, para os quais o Conselho Consultivo foi requisitado enquanto júri.

O Conselho Consultivo da AMPV é composto atualmente por 44 personalidades das mais diferentes áreas, como o vinho, azeite, gastronomia, turismo, política, investigação ou academia, representando todas as regiões de Portugal.

Cabe a este Conselho refletir com a direção da associação sobre temas ligados ao setor da agricultura e mundo rural.

Gala de Abertura Cidade do Vinho 2025, Borba

08 de fevereiro

A Gala de Abertura da Cidade do Vinho 2025 decorreu no pavilhão Multiusos, no Município de Borba. Este evento inaugural marcou o arranque da iniciativa conjunta dos municípios do Alentejo, Serra D'Ossa, Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, que se candidataram ao projeto "Cidade Portuguesa do Vinho 2025". Um projeto que tem como lema – "Vinhos da Serra d'Ossa – Identidade e Futuro – Marcas que deixam História!"

Este foi o ponto de partida para um programa anual repleto de eventos, iniciativas culturais, programas de formação e ações de sensibilização inteiramente dedicadas ao universo do vinho. O objetivo é posicionar os vinhos da Região do Alentejo, em particular da serra D'Ossa como marca de território, destacando a sua importância não só no panorama vitivinícola, mas também como parte de uma oferta turística, histórica e cultural da região.

As comunicações oficiais foram efetuadas pelos representantes da AMPV e das cinco autarquias bem como das entidades parceiras, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo.

Gala de Encerramento Mostar 2024

17 de fevereiro

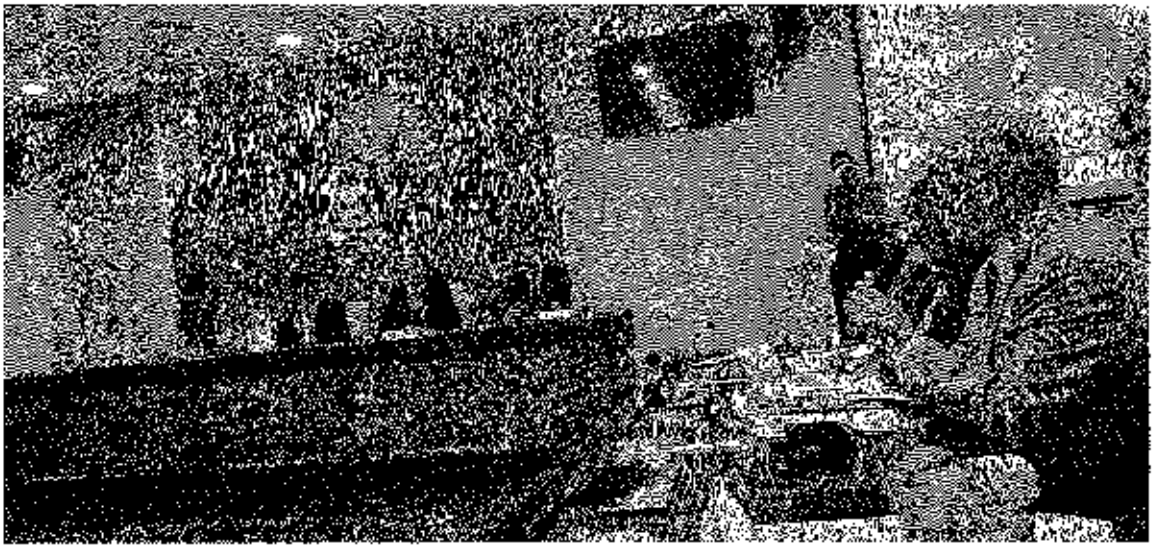

AMPV a marcou presença na Gala de Encerramento de Mostar - Cidade Europeia Dionísio 2024, na Bósnia e Herzegovina.

No evento apresentou-se a Rota dos Vinhos da Bósnia e Herzegovina, bem como o balanço de Mostar enquanto detentora do título de Cidade Europeia Dionísio e procedeu-se à passagem de testemunho para Osijek-Baranja Country, cidade croata que durante este ano de 2025 defendeu o título de Cidade Europeia Dionísio.

Gala de Abertura Osijek-Baranja 2025

20 de fevereiro

No âmbito das funções atribuídas na RECEVIN, a AMPV marcou presença na cerimónia de abertura da Cidade Europeia do Vinho Dionísio 2025, na cidade croata de Osijek-Baranja Country através do presidente da AMPV, Luís António Alves Encarnação, e o secretário-geral, José Arruda que tiveram oportunidade de apresentar o trabalho em rede da AMPV.

Abertura Cidade Europeia do Vinho 2025

21 e 22 de fevereiro

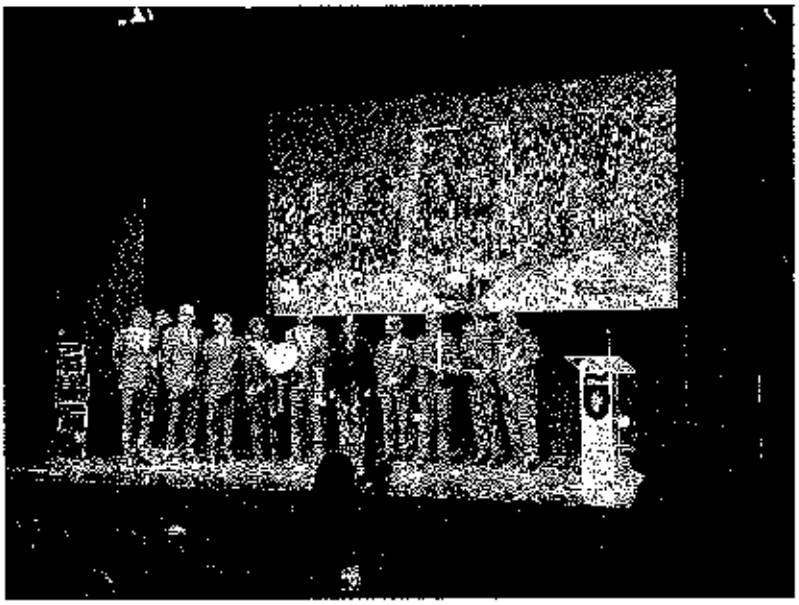

A AMPV foi recebida em cerimónia de boas-vindas na Câmara Municipal de Cariñena, numa sessão onde estiveram os representantes da RECEVIN e que marcou o arranque da Cidade Europeia do Vinho 2025.

Para formalizar o início do programa, a Cidade Europeia do Vinho 2025 incluiu uma visita ao território que permitiu conhecer as castas rainha da Região, Garnacha e Cariñena.

A abertura das atividades foi ainda oficializada em Gala que decorreu no cineteatro local, onde a região apresentou as principais iniciativas de promoção que marcaram o ciclo anual, bem como a divulgação do património histórico ligado ao vinho, sob o lema: "El Vino de las Piedras", prestigiada Denominação de Origem Protegida.

1º Fórum Regional - Beira Interior - Pinhel

01 de março

O arranque dos Fóruns Regionais de 2025 teve lugar no dia 01 de março, enquadrado na Feira das Tradições em Pinhel, evento dedicado às Artes e Ofícios e aos produtos gastronómicos do concelho.

O encontro, com o tema "Produtos Endógenos - Riqueza de Um Território", foi moderado por Amílcar Malhó e contou com Vasco Estrela, pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, Joaquim Felício CCDR Centro, Daniela Capelo, Câmara Municipal de Pinhel, Claúdia Paiva, Wine Crush Consulting e Célia Barroso, da AMPV que apresentou os Fóruns e os Prémios Regionais da AMPV, bem como alguns dos principais projetos da associação.

Gala de Abertura Região Europeia de Gastronomia e Vinho

08 de março

Ponte de Lima recebeu a Gala de abertura da Região Europeia da Gastronomia e Vinho 2025, no dia 8 de março, no Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima.

O evento marcou o início de um ciclo de celebrações e atividades que tiveram o objetivo de destacar as riquezas culturais, gastronómicas e vitivinícolas do Vale do Lima, com foco especial na casta Loureiro, numa candidatura conjunta dos municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, recentemente reconhecidos como Região Europeia da Gastronomia e Vinho 2025 pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).

A marca "Loureiro do Vale do Lima", criada para destacar a qualidade dos Vinhos Verdes da sub-região do Lima, reflete o compromisso da região com a valorização de seus produtos endógenos.

O evento promovido no Dia Internacional da Mulher, proporcionou ainda à AMPV homenagear todas as mulheres que defendem e promovem as potencialidades dos Territórios Vinhateiros e Gastronómicos. Em representação, foi homenageada, Luísa Valente, produtora de vinhos e proprietária de unidade de enoturismo na região do Douro, assim como distinguiu o papel da Rainha das Vindimas de Portugal 2022, Luciana Meneses, de Ponte de Lima, e a Embaixadora dos Territórios Vinhateiros 2025, Beatriz Ramos, pela sua importância na formação junto dos jovens.

A AMPV foi ainda distinguida com a Medalha de Ouro 2025, entregue pelo Comité Nacional da Rádio Turismo da Galiza e pela Asicotur - Associação Internacional para a Cooperação e Desenvolvimento Turístico (Espanha)

Assembleia Geral In Rural Europe, França

8 a 12 de março

O 4º encontro da rede colaborativa "In Rural Europe", decorreu entre 8 e 12 de março, com a presença dos países parceiros de Portugal, Espanha, Itália, Grécia e França.

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) estiveram presentes neste encontro que se realizou em Pont de Beauvoisin, região vitivinícola da Saboia, Alpes Franceses.

Da agenda de trabalhos fizeram parte, a apresentação de dois novos projetos de cooperação territorial entre os países e realizou-se a Assembleia Geral Eletiva, onde foi deliberado que a AMPV e ADRAL integram o Conselho Diretivo, com a responsabilidade das duas vice-presidências do órgão.

O encontro contou ainda com visitas técnicas à Escola Profissional de Le Fontanil, em Chambéry, Caves de Chartreuse e Vinhas de montanha da região de Saboia.

BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market

12 a 16 de março

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) marcou presença no grande certame de turismo da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, juntamente com a ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal.

A BTL foi marcada por encontros com os nossos municípios associados e entidades parceiras, nomeadamente pelo apoio às apresentações da Cidade do Vinho 2025 e das candidaturas do Baixo Alentejo e do Algarve Golden Terroir a Cidade Europeia do Vinho 2026.

Esta ocasião foi também útil para dar início à divulgação junto dos municípios para participação no concurso nacional de vinhos, na Ilha do Pico, Açores.

2º Fórum Regional Douro, Armamar

29 de março

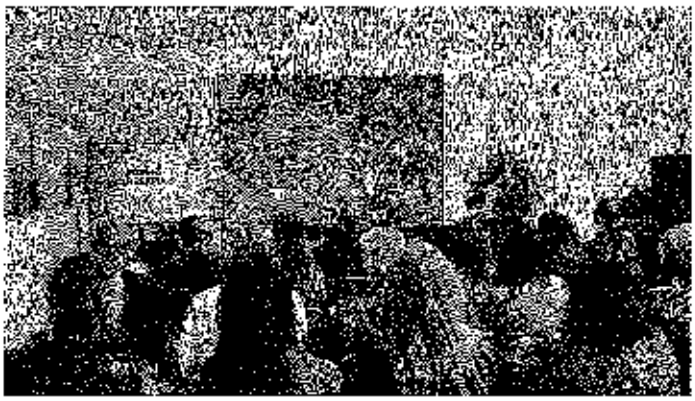

Armamar recebeu o 2.º Fórum Regional da AMPV, um evento integrado na Montra Vínica 2025, dedicado ao futuro do vinho e do mundo rural.

As comunicações do encontro foram proferidas por Vera Matias, Diretora de Turismo na Quinta do Tedo; João Santos, Professor Catedrático do Departamento de Física da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; José Martino, Agrónomo e Consultor de Projetos de Desenvolvimento Agrícola e Rural; João Silva, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agrícola do Távora; Manuel Igreja, Confrade Honorário da Confraria dos Vinhos do Douro.

Assembleia Intermunicipal AMPV, Escola de Hotelaria de Lisboa

31 de março

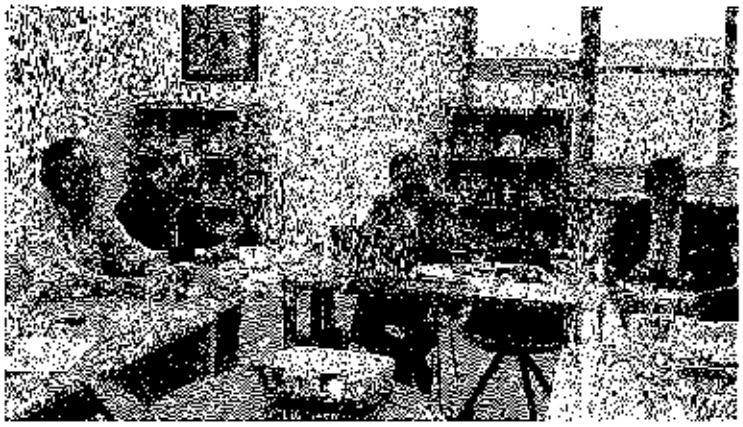

A Assembleia Intermunicipal da AMPV decorreu no dia 31 de março, nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Foi aprovada a admissão de novos municípios associados, cidade da Horta, Região Açores e de Monchique, região Algarve bem como se regista o regresso à AMPV do município de Sousel, Alentejo.

Foi também aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024.

3º Fórum Regional Açores, Terceira

05 de abril

O Fórum da AMPV da região dos Açores decorreu na Ilha Terceira, no decorrer do certame Expo Atlantic Terroir. O certame foi organizado pela Comissão Vitivinícola da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, com o apoio dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, da GRATER e do Governo dos Açores, e com colaboração da Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos e em parceria com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Neste Fórum foram ainda entregues os Prémios Regionais AMPV relativos às cinco categorias a concurso, pelos Açores, designadamente: Evento do Ano: Feira da Gastronomia do Atlântico; Oferta Enoturística: Azores Wine Company; Enólogo do Ano: Paulo Machado; Empresa ou Associação do Ano: Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos; Restaurante, Enoteca ou Loja de Vinhos: Celia Bar

Concurso de Vinhos Bacchus, Algarve

11 a 13 de abril

AMPV integrou o júri do décimo Concurso de Vinhos Bacchus, integrado na décima quarta Grande Mostra de Vinhos de Portugal, que decorreu de 11 a 13 de abril, em Albufeira. O evento foi organizado pela Confraria do Bacchus de Albufeira, em parceria com o Município.

4º Fórum Regional Península Setúbal

07 de abril

A Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal recebeu o Fórum Regional da AMPV da região da Península de Setúbal, que contou na abertura com a presença do presidente da Câmara Municipal, André Martins.

As comunicações foram realizadas pela Associação Rota Vinhos da Península de Setúbal, Fátima Silva com o tema, a experiência enoturística no território; Avipe, Luís Mendes, com a adaptação das práticas vitivinícolas às novas condições climáticas; a Câmara Municipal de Setúbal, Ricardo Oliveira, com o papel das autarquias na promoção e valorização do território vinhateiro. A empresa Brandir, Mário Cravidão com as tendências do consumo de vinho e os mercados. A Adrepes, Natália Henriques, com o Enoturismo: um Mosaico de Experiências.

No final do fórum foram entregues os Prémios Regionais AMPV da Península de Setúbal e as personalidades distinguidas foram:

Evento do Ano: Festa das Vindimas de Palmela; Oferta Enoturística: A Serenada Enoturismo; Enólogo do Ano: Jaime Quendera; Empresa ou Associação do Ano: Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal; Restaurante, Enoteca ou Loja de Vinhos: Casa da Baía de Setúbal.

Concurso de Vinhos Expovez, Arcos de Valdevez

2 a 4 de maio

A EXPOVEZ – Feira do Alto Minho decorreu de 2 a 4 de maio e juntou as Jornadas da Rede Europeia de Gastronomia e Vinhos (Mundo Rural), com uma mesa-redonda moderada por Amílcar Malhó, em representação da AMPV.

O certame tem como objetivo promover a economia da região, mostrando a dinâmica que o tecido empresarial possui. Contou com cerca de 120 expositores e a participação de cerca de 100 empresas.

A iniciativa decorreu no enquadramento da Região Europeia da Gastronomia e Vinhos, a qual Arcos de Valdevez integra, juntamente com Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

5º Concurso de Vinhos "Cidades do Vinho", Madalena do Pico

8 a 10 de maio

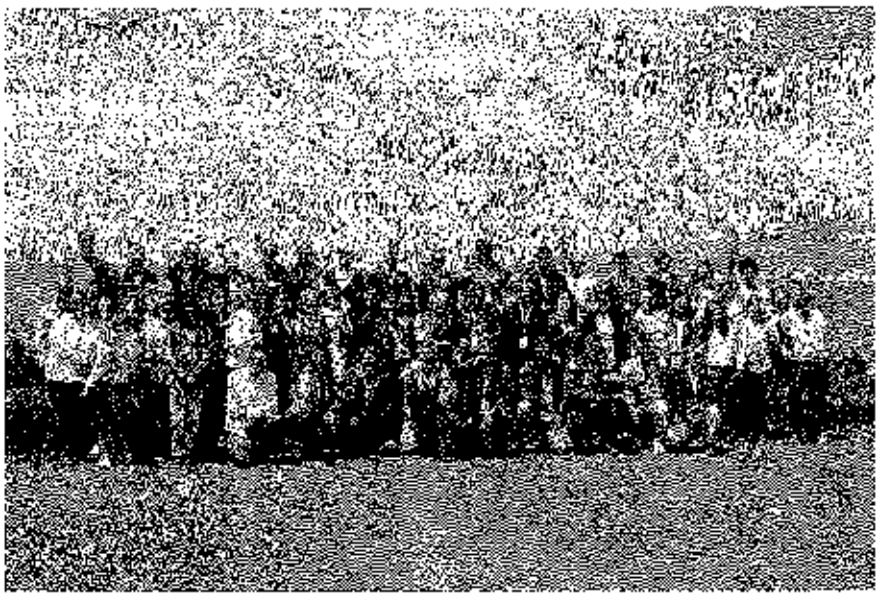

A quinta edição do Concurso enológico Cidades do Vinho decorreu em plena paisagem vitivinícola classificada como Património Mundial da UNESCO, em Madalena do Pico, ilha do Pico, Açores, na Laja das Rosas, à beira-mar e junto aos currais de pedra que protegem as cepas.

Na chegada à região dos Açores, a comitiva de especialistas teve oportunidade de realizar visitas técnicas a produtores da região, tendo a comitiva sido distribuída por várias ilhas e municípios que integraram a candidatura dos Açores a Cidade Europeia do Vinho 2026. Estas visitas foram da maior importância para contato e partilha de boas práticas vitivinícolas entre as diversas representações nacionais.

À chegada ao município da Madalena do Pico, a comitiva foi recebida na Câmara Municipal, em sessão de boas-vindas e realizou visita a produtores da ilha do Pico, adega Ínsula Vinus e Centro de Interpretação da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

O licoroso Villa Oeiras 15 anos, produzido pela Câmara Municipal de Oeiras, foi o vinho mais pontuado da 5ª edição do Concurso enológico Cidades do Vinho. Em segundo lugar foi atribuído a Casa Sarmerto tinto Baga de 2020 e o terceiro mais pontuado foi o licoroso Villa Oeiras 12 anos.

O júri avaliou mais de 300 vinhos, de todas as regiões do país, dos quais 82 foram medalhados, 21 com Medalha Grande Ouro e 61 com Medalha de Ouro.

7ª Edição do Arroz Carolino

16 a 18 de maio

A 7ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas decorreu nos dias 16, 17 e 18 de maio, na zona ribeirinha de Samora Correia, e a AMPV voltou a marcar presença no evento com um stand institucional.

Assembleia Intermunicipal em Alandroal – Eleição da Cidade Europeia do Vinho 2026

23 de maio

As comemorações do décimo oitavo aniversário da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e a Assembleia Intermunicipal para a eleição da Cidade Europeia do Vinho 2026, previstas para dia 30 de abril, no Alandroal foram realizadas no dia 23 de maio, no Centro Cultural Transfronteiriço do Alandroal, numa Assembleia que se constituiu como a mais participada de sempre, com um total de 78 votações.

A razão da alteração da data deveu-se à inédita e total falha de energia elétrica que atingiu Portugal e Espanha no dia 28 de abril, e que impediu a deslocação da comitiva dos Açores para o continente para apresentação da sua candidatura à Cidade Europeia do Vinho 2026.

Ao título de Cidade Europeia do Vinho 2026 concorreram três candidaturas: Açores (oito municípios), Algarve Golden Terroir (seis municípios) e Baixo Alentejo (treze municípios), tendo sido vencedora a candidatura do Baixo Alentejo. A candidatura é representada pelos 13 municípios: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira, sendo apoiada pela CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e pela Entidade de Turismo.

A Cidade Europeia do Vinho é um projeto dinamizado pela Recevin - Rede Europeia das Cidades do Vinho. A AMPV é parceira da iniciativa e este ano, pela primeira vez, coube à Assembleia de municípios associados elegerem a "Cidade Europeia do vinho 2026".

Sob proposta da mesa, a Assembleia aprovou por unanimidade um Voto de Louvor a José Arruda, pelos 18 anos de serviço e dedicação à Associação, enquanto Secretário-Geral.

18º Aniversário da AMPV em Alandroal

23 de maio

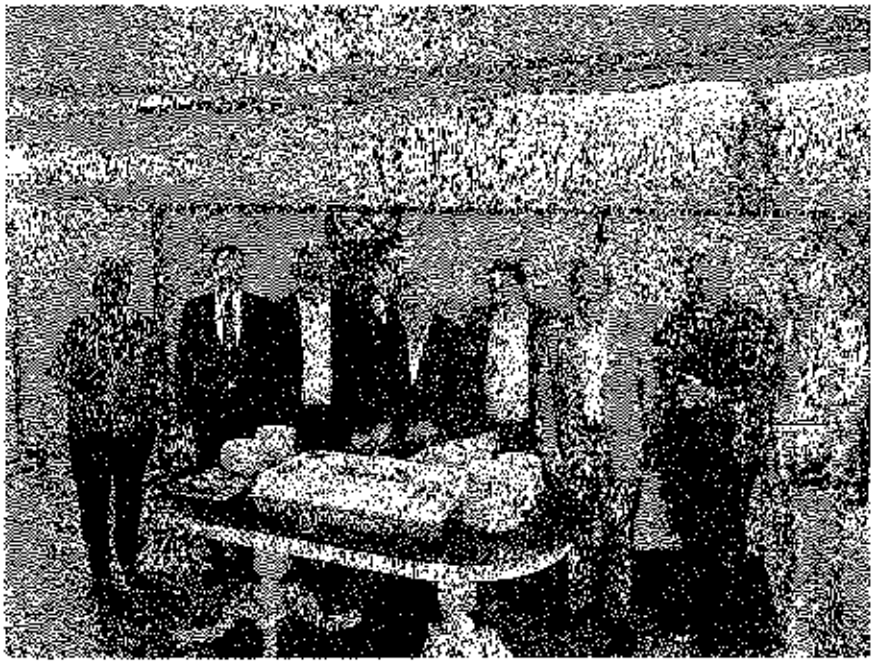

O aniversário da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) decorreu no dia 30 de abril, tendo completado 18 anos de atividade. A celebração aconteceu no dia 23 de maio, no município do Alandroal, no âmbito da Cidade Portuguesa do Vinho, 2025.

No jantar do décimo oitavo aniversário foram entregues os Prémios Prestígio AMPV e os Prémios Nacionais AMPV, entre outras distinções a entidades e personalidades que se têm destacado na área dos vinhos, do enoturismo e no desenvolvimento dos territórios.

No que diz respeito aos Prémios Prestígio, foram premiados: a Câmara Municipal de Oeiras/Vinho Carcavelos que recebeu o prémio Personalidade do Ano; a GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional (Terceira e Graciosa), distinguida como Entidade do Ano; o Museu do Vinho dos Biscoitos, na ilha Terceira que recebeu o prémio Museu do Ano; e a Adega do Freixo que recebeu o prémio Arquitetura do Vinho.

Quanto aos Prémios Nacionais AMPV, eleitos na sequência de votações de âmbito regional, foram entregues à Alma do Vinho (Evento do Ano), Casa da Ínsua (Oferta Enoturística), António Ventura (Enólogo), Confraria Enogastronómica da Madeira (Entidade/Associação) e Garrafeira Veneza (Restaurante).

Dia Nacional da Gastronomia

25 de maio

A AMPV marcou presença nas cerimónias de comemoração do Dia Nacional da Gastronomia, em cerimónia organizada pela Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas e que decorreu em Espinho, no Fórum de Arte e Cultura. A cerimónia contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz e do Presidente da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas, Alcides Nóbrega.

5º Fórum Regional Lisboa, Oeiras

27 de maio

O Fórum Regional relativo à Região de Lisboa decorreu no auditório do Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, em Oeiras.

Sob o tema 'Enoturismo: Fator de Diferenciação na Região Metropolitana de Lisboa', o Fórum recebeu as comunicações da professora Ana Inácio relativa a Enoturismo; Sustentabilidade e Viticultura, pelo Eng. Miguel Cachão e Comunicação em Enoturismo e Vinho, pela CEO Cláudia Paiva.

Reserva 2025, Torres Vedras

01 de junho

A AMPV esteve presente na abertura do Reserva 2025, em Torres Vedras e participou na Tertúlia "Consumo de Álcool e Saúde – Um Desafio para o Setor do Vinho", no âmbito do programa Wine in Moderation".

23º Concurso Enológico Internacional Città del Vino

06 a 08 de junho

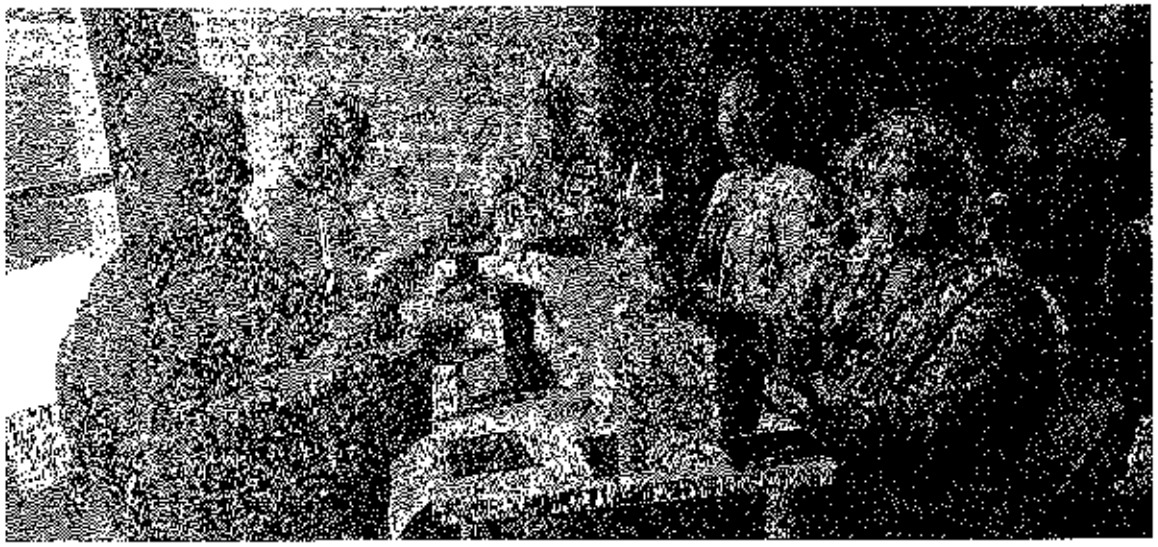

O Concurso Enológico Internacional Città del Vino realizou-se em Siena, entre os dias 06 e 08 de junho, com a presença institucional da AMPV e de um grupo de dez provadores portugueses.

Portugal dominou o topo da tabela. O licoroso Carnolas Moscatel de Setúbal Reserva 2020 foi o vencedor desta edição, e o segundo vinho mais premiado também foi português, o Villa Oeiras Carcavelos 7 anos.

Entre os doze primeiros, estiveram oito vinhos portugueses. Portugal concorreu com mais de duas centenas de vinhos e trouxe de Itália oitenta e uma medalhas: 20 Grandes Medalhas de Ouro e 61 de Ouro.

Feira Nacional da Agricultura 2025

7 a 15 de junho

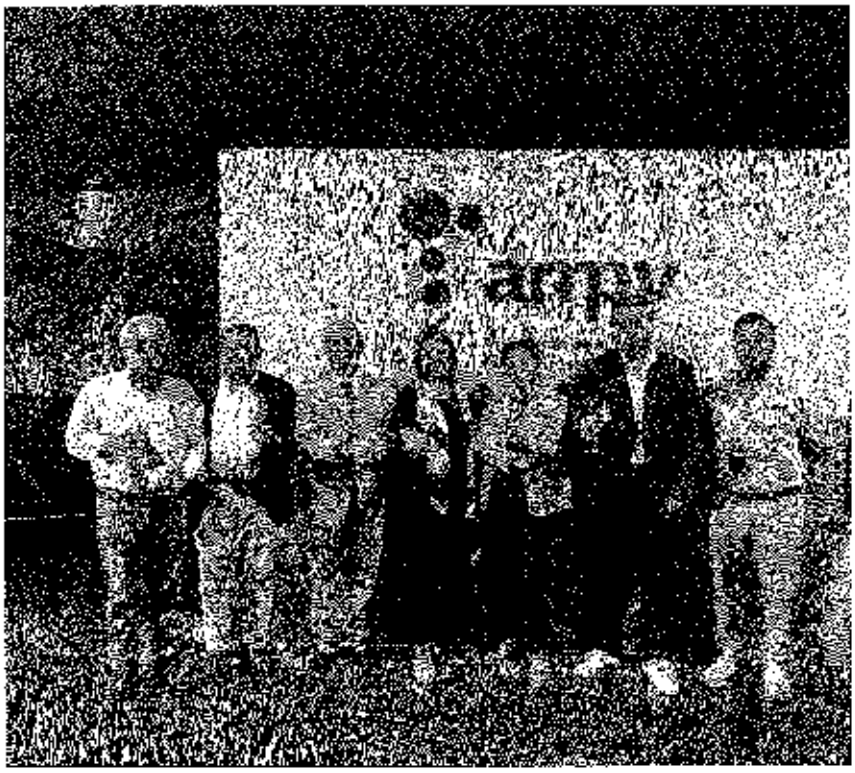

Os vinhos, os produtos gastronómicos e a oferta enoturística das diferentes regiões do país voltaram a ter destaque na Casa dos Territórios Vinhateiros, durante a Feira Nacional da Agricultura, que decorreu no CNEMA, em Santarém, de 7 a 15 de junho.

Neste amplo espaço de 600 m2, os municípios associados da AMPV deram a provar os vinhos produzidos no seu território, bem como produtos gastronómicos tradicionais. Houve também espaço para provas conduzidas de vinhos e harmonizações com iguarias e vinhos.

Este ano, as principais novidades foram: a oferta diversificada de produtos biológicos, que tiveram um espaço de gastronomia autónomo, numa parceria com o município de Idanha-a-Nova. Regista-se ainda a existência de um stand autónomo, para instalação das Confrarias Gastronómicas e báquicas que se inscreveram e que mudavam a cada dia.

A Casa dos Territórios Vinhateiros recebeu centenas de visitantes, sendo de destacar as visitas oficiais, no dia da abertura, do Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes e do Presidente da República, Marcelo Ribeiro de Sousa no dia 13 de junho.

Outro momento importante do programa da feira foi a entrega dos prémios do 5º Concurso Enológico Nacional Cidades do Vinho, aos municípios e produtores premiados.

II Congresso da Vinha e do Mundo Rural, FNA, Santarém

11 de junho

O Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, presidiu à sessão de abertura do segundo Congresso Nacional do Vinho e do Mundo Rural, que decorreu na tarde do dia 11 de junho, na Sala Tejo do Cnema, por ocasião da Feira Nacional da Agricultura e onde também estiveram, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Alfredo Amante bem como o Presidente da Direção da AMPV, Luís Encarnação.

Este evento surgiu na sequência da realização de fóruns regionais realizados nas diferentes regiões vitivinícolas do país, com o objetivo de recolher contributos para este encontro nacional.

Os temas abordados seguiram os temas indicados nos Fóruns Regionais – *1. Enoturismo e Turismo Rural:* Coordenação do professor Carlos Costa - Investigador Universidade Aveiro e convidados, Pedro Beato, Vice-Presidente Entidade Regional Turismo Alentejo e Ribatejo – ENOTUR, José Toste - DRT Açores, Claúdia Oliveira, ATA, Aldeias de Portugal, Ana Inácio, Professora Universidade de Lisboa e Universidade Católica. *2 - Alterações Climáticas* teve a coordenação de Vasco Estrela, Vice-Presidente CCDR Centro, Agricultura e convidados Carlos Cupeto - Professor Universidade Évora e Miguel Cachão - AVIPE, Enólogo. *3. Autarquias Locais e desenvolvimento do território*, teve a coordenação de Daniela Capelo, Vice-Presidente do Município de Pinhel e como convidados: Cristiana Freitas, REGV 25 e José Martino, CEO Ruris. *4. Negócios com vinho, Mercados* teve a Coordenação de Armindo Jacinto, Presidente Câmara Idanha-a-Nova em representação das Bio regiões e como convidada, Maria João Dias, Instituto da Vinha e do Vinho, Estudos e Internacionalização. *5. Comunicação e criação conteúdos, Vinho e Mundo Rural* teve a coordenação Claúdia Paiva, CEO da WineCrush e como Convidados, o professor Barros Cardoso, Presidente APHVV – Ass. Port. História Vinha e do Vinho e o influencer Tiago Maravilha, Criador Conteúdos Digitais - produto Vinho.

4º Festival Nacional da Canção Rural, Borba

28 de junho

A quarta edição do Festival Nacional da Canção Rural realizou-se em Borba, território alentejano da Serra D' Ossa, Cidade do Vinho 2025. Ali se apresentaram os catorze concorrentes do festival, em representação dos municípios associados: Alenquer, Angra do Heroísmo, Arcos de Valdevez, Barcelos, Beja, Borba, Cantanhede, Castelo Branco, Charnusca, Mealhada, Palmela, Praia da Vitória, Rio Maior e Viana do Castelo.

Andreia Coelho, do município de Rio Maior, foi a vencedora da quarta edição do Festival Nacional da Canção Rural, com a música "Marcha da Vindima".

Em segundo lugar ficou o grupo Contos de Rei, de Praia da Vitória, Açores, com a canção "Amor de Lava e Vinho", e em terceiro os irmãos Miguel Veloso e José Veloso, de Cantanhede, com a música "Tinta da Bairrada".

Joana Teixeira, de Castelo Branco, interpretou a canção "Sangue do Chão" e venceu o prémio de Melhor Música. O prémio Melhor Interpretação foi entregue a PAMA (Paulo Andrade), da Mealhada, que interpretou "Saudades de Ti". João da Ilha & Evandro Meneses, de Angra do Heroísmo, receberam o prémio de Melhor Letra, com a canção "A Casta do Benquerer".

O Festival Nacional da Canção Rural é promovido pela AMPV e conta com o apoio do programa Wine in Moderation, da ARVP – Associação das Rotas de Vinho de Portugal. Nesta edição contou com a parceria da Cidade do Vinho 2025 e do município de Borba.

4ºCongresso de História e Património Vitivinícola do Alentejo

25 de julho

AMPV foi convidada a participar no quarto Congresso da História e Património Vitivinícola do Alentejo promovido pela Entidade "História e Memória" que teve lugar na Adega EMRézio, Casa-Museu Interativa de Borba, para comunicação em dois painéis temáticos sobre a importância do Vinho nos territórios, nomeadamente, Cidade Europeia do Vinho e Vinhos Serra D'Ossa.

O Congresso integrou a programação da Cidade do Vinho 2025.

Comemorações da Gastronomia Património Imaterial, Ponte da Barca

26 de julho

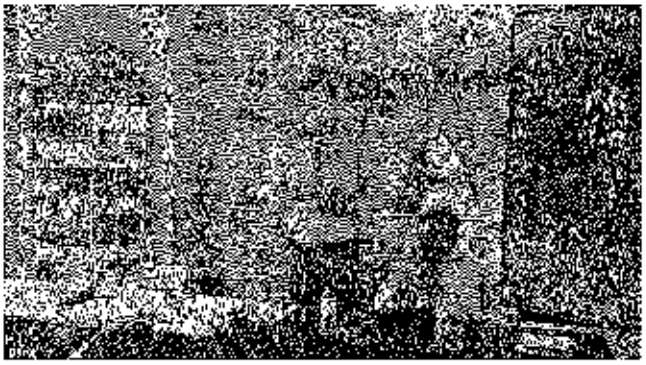

As comemorações do Dia da Gastronomia a Património Cultural assinalado pela AMPV decorreram em Ponte da Barca, no âmbito da Região Europeia da Gastronomia e Vinho, com a realização de uma conferência no dia 26 julho, sob o tema: "25 anos de Gastronomia Património Cultural: o que fazer com esta distinção?"

A abertura do evento contou com a participação de Augusto Marinho, presidente do Município Ponte Da Barca, Manuel Machado, presidente da Federação das Confrarias Báquicas de Portugal, e Alcides Nóbrega, presidente da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas. Foram também convidados a intervir no encontro, representantes da Federação das Confrarias Gastronómicas, da Associação da Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, da Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo, da Região Europeia da Gastronomia e Vinho e da Federação das Confrarias Báquicas de Portugal.

As comemorações tiveram um ponto alto na Região Europeia da Gastronomia e Vinho - Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, mas o tema foi assinalado de norte a sul do país durante a semana dedicada às comemorações, de 19 a 27 de julho.

Lisboa Wine Summer Moments 2025

31 de julho a 03 de agosto

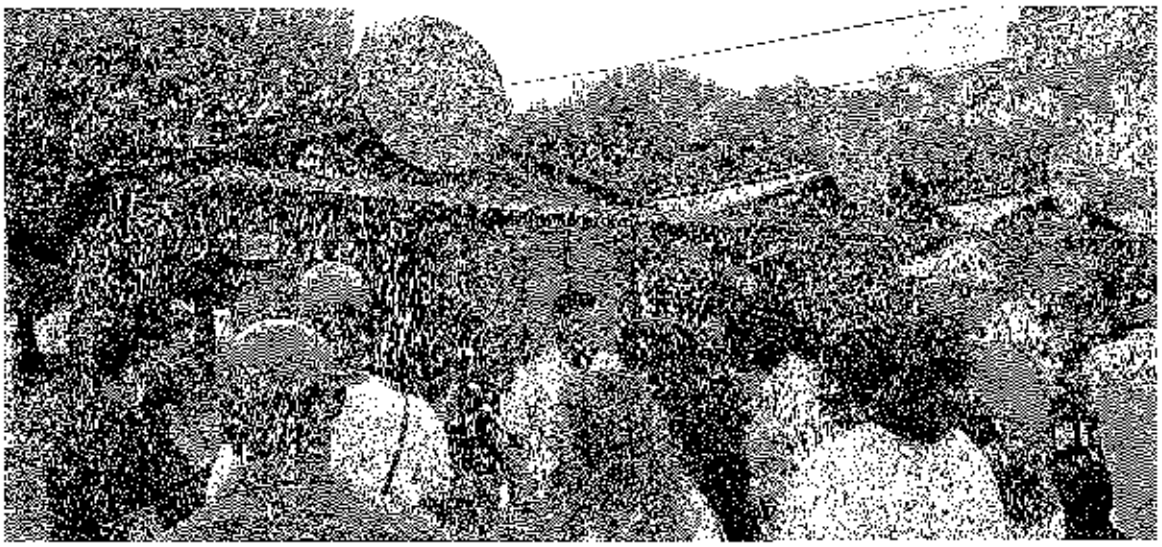

José Arruda, secretário-geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), marcou presença na inauguração do Lisboa Wine Summer Moments 2025, realizado no Campo das Cebolas, na Baixa de Lisboa.

A Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP), entidade parceira da AMPV esteve presente no certame com um stand institucional com provas das diversas regiões.

Esta foi a segunda edição do evento que pretende afirmar-se como uma referência na capital para os apreciadores de vinho, música e gastronomia regional onde estiveram 30 produtores da região, com provas de vinhos e degustações.

O evento é organizado pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa (CVR Lisboa), com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, CIM Oeste e EMEL.

Ruas Floridas, Redondo

2 de agosto

José Arruda, secretário-geral da AMPV, marcou presença na cerimónia de abertura das Ruas Floridas do Redondo.

A festividade é um evento cultural bienal de base popular, cuja tradição remonta ao século XIX e consiste na decoração das ruas da vila de Redondo com flores, figuras e outros objetos elaborados em papel colorido.

O evento integrou os eventos âncora englobados na Cidade Portuguesa do Vinho 2025.

25 anos Gastronomia Património Imaterial, Praia da Vitória

06 de agosto

A Praia da Vitória, na Ilha Terceira (Açores), recebeu no dia 6 de agosto, a conferência "25 Anos de Gastronomia como 'Bem Imaterial do Património Cultural de Portugal'".

A conferência realizou-se por ocasião das Festas da Praia 2025, que decorrem de 1 a 11 de agosto, e as quais incluem também a XXIV Feira de Gastronomia do Atlântico.

Na abertura da conferência, José Arruda, secretário-geral da AMPV, entregou a Vânia Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, a distinção da Feira de Gastronomia da Praia da Vitória como Evento do Ano de 2024 da AMPV.

A encerrar a conferência, decorreu uma prova de vinhos no espaço da Feira de Gastronomia, promovida em parceria com a Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos.

Fatacil, Lagoa

22 a 31 de agosto

Mediante uma parceria entre a AMPV, a Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP), a Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas, a Comissão Vitivinícola do Algarve e Câmara Municipal de Lagoa realizou-se a iniciativa 'Os vinhos do Algarve a harmonizar com a gastronomia das confrarias', no âmbito da FATACIL, em Lagoa, de 22 a 31 de agosto.

Durante os dez dias do certame, as confrarias convidadas apresentaram as suas iguarias que harmonizaram com os vinhos do Algarve, apresentados e comentados pelos enólogos e/ou produtores.

Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal

5 e 6 de setembro

A segunda edição do concurso Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal, anteriormente designado por Rainha das Vindimas de Portugal foi organizado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e Município de Vila Viçosa, tendo a Gala decorrido em Vila Viçosa, frente ao Paço Ducal, no enquadramento das atividades âncora da Cidade do Vinho 2025.

Inês Carvalho, do município de Palmela, foi eleita Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal 2025. Constança Alexandre, do município de Azambuja, foi a segunda Embaixadora, e Diana Martinho, de Alenquer, terceira Embaixadora.

Matilde Ribeiro, de Arcos de Valdevez, recebeu o prémio Simpatia. O prémio Fotogenia foi entregue a Inês Carvalho, de Palmela, que recebeu também o prémio Mais Popular Online, uma atribuição feita pelo público, através de votação online.

Este ano concorreram ao título catorze jovens, em representação dos seguintes municípios associados da AMPV: Alenquer, Arcos de Valdevez, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Borba, Cadaval, Cartaxo, Lagoa, Palmela, Ponte da Barca, Rio Maior, Tábua, Torres Vedras e Vila Viçosa.

Uma sessão de apresentação de produtos regionais, uma entrevista com o júri e um 'convite enoturístico' para visita ao território que representam, para além de um desfile em traje regional e um desfile em 'traje de Gala', foram as provas pontuadas pelo júri.

Ao longo de uma década e meia, a AMPV afastando-se do modelo dos concursos de beleza, ou de eleição de 'misses', criou um evento diferenciado, através de um conjunto de provas cujo objetivo é sensibilizar e capacitar as jovens, para a cultura do vinho como oferta enoturística do seu território.

Agroglobal, Cnema, Santarém

9 a 11 de setembro

AMPV NA AGROGLOBAL 2025

A AMPV marcou presença na Agroglobal , em parceria com o município de Santarém, onde realizou provas dos vinhos premiados no Concurso Enológico Internacional Città del Vino, edição deste ano, realizado em Siena, Itália.

Igualmente procedeu à entrega dos Prémios do referido Concurso Enológico aos produtores nacionais.

Alma do Vinho – Alenquer

12 a 15 de setembro

A AMPV marcou presença na inauguração da Alma do Vinho, que decorreu no Parque Urbano da Romeira, concelho de Alenquer.

A edição contou com os principais produtores da região de Lisboa, provas de degustação e workhops formativos, o que permitiu que os visitantes, nacionais e internacionais conheçam as principais tendências, referências de vinho e experiências enoturísticas da região.

Vinipax

3 a 5 outubro

A AMPV esteve presente com stand institucional na décima sexta edição da VINIPAX – Vinhos e Sensações do Sul

A cidade de Beja acolheu, entre os dias 3 e 5 de outubro, este evento que se consolidou como a maior feira de vinhos a sul do Tejo e uma referência incontornável no panorama vitivinícola nacional.

Este ano, a VINIPAX contou com quarenta expositores de várias regiões de Portugal, representando cerca de trezentas e cinquenta referências de vinhos, com especial destaque para os vinhos de Beja e do Alentejo, mas também para os vinhos premiados no concurso Cidades do Vinho.

No evento esteve ainda presente o município de Borba, em representação da Cidade do vinho 2025.

Apresentação Cidade Europeia do Vinho, Bruxelas

15 de outubro

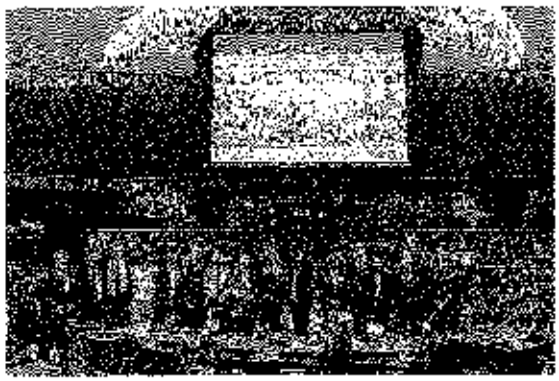

Luís Encarnação e José Arruda estiveram presentes, em representação da AMPV na reunião do Conselho de Administração da RECEVIN, no Parlamento Europeu, em Bruxelas.

Nesta ocasião foi ainda apresentada a Cidade Europeia do Vinho 2026, Baixo Alentejo, também presente no parlamento europeu.

No final dos trabalhos, a RECEVIN e a delegação da Cidade Europeia do Vinho 2026 foram recebidas na sede da CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), com uma degustação de produtos e vinhos do Baixo Alentejo.

Festival Nacional de Gastronomia

16 a 26 de outubro

A AMPV voltou a ser parceira da organização do Festival Nacional de Gastronomia, o mais antigo e consolidado festival dedicado à gastronomia do nosso País. O evento decorreu na Casa do Campino, em Santarém, local emblemático, sob gestão da Câmara Municipal de Santarém.

A AMPV chamou a si a responsabilidade da dinamização do Salão Nacional de Vinhos & Gastronomia, pelo que contou com seis stand institucionais, uma cozinha própria, uma mesa

para tertúlias e gestão do palco na entrada do festival. A atividade decorreu com o apoio da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP), do programa Wine in Moderation, bem como da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas e da Federação das Confrarias Báquicas de Portugal que criaram momentos de recriação de receitas tradicionais.

Durante os dez dias do festival, a rede AMPV, apresentou-se com os municípios associados e outros parceiros, a promover as regiões vitivinícolas e os produtos da gastronomia regional (incluindo madeira e Açores), com provas de vinhos e sessões de cozinha à vista e degustação diária.

A Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo – Cidade Europeia do Vinho 2026, e a Cidade do Vinho 2025 – Serra D'Ossa (Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa) também tiveram presença assídua no Salão e oportunidade de promoção dos sabores da gastronomia alentejana.

A acompanhar a região convidada, promoveu-se a juventude, com a presença das três Embaixadoras dos Territórios Vinhateiros. No palco, a cultura da vinha e do vinho foram cantados pelos representantes da última edição do Concurso Nacional da Canção Rural.

1º Encontro Brasileiro de Enoturismo

22 a 24 de outubro

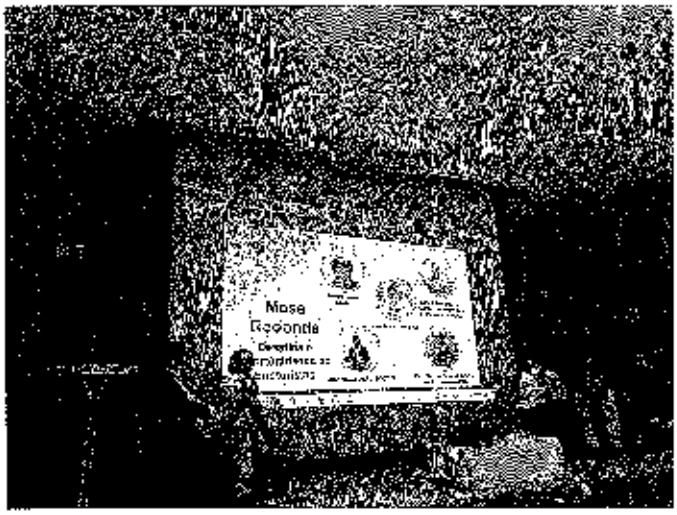

Tendo em conta as redes de parceria internacionais, a AMPV foi convidada a participar, representada pelo secretário-geral José Arruda e Presidente da Ametur, no primeiro Encontro Brasileiro de Enoturismo. O evento foi organizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul e aconteceu de 22 a 24 de outubro, em Bento Gonçalves, no Brasil.

José Arruda interveio na mesa-redonda sobre "Desafios e Oportunidades no Enoturismo", juntamente com Mara Flora (Associação Brasileira de Enoturismo), Gabriel Santos Garcia (Cátedra de Agroturismo e Enoturismo das Ilhas Canárias) e Fabiana Prestes (ATUASERRA), em encontro realizado na Fundação Casa das Artes.

Safra 2025, Brasil

25 de outubro

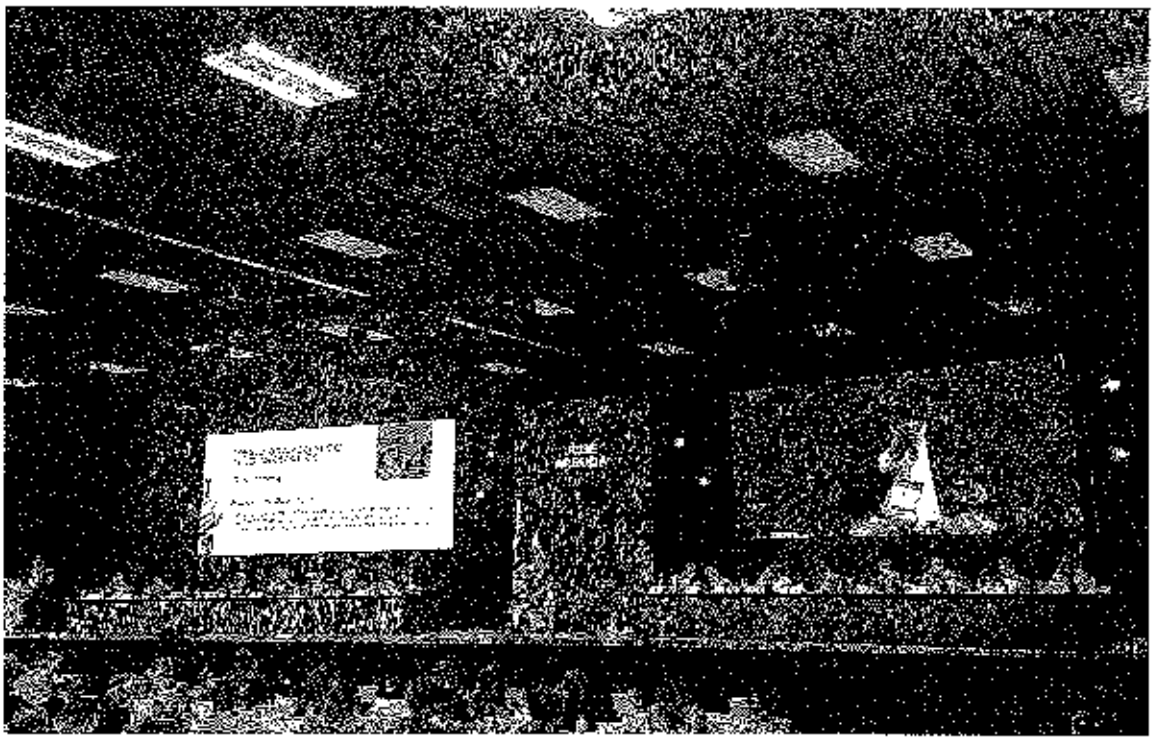

José Arruda, secretário-geral da AMPV, foi uma das personalidades convidadas e oriundas de todo o mundo, a integrar o painel técnico da Avaliação Nacional de Vinhos – Safra 2025, que se realizou no dia 25, em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha, Brasil.

Considerada a maior prova de degustação de vinhos de uma safra em todo o mundo, este evento, organizado pela Associação Brasileira de Enologia, realiza-se todos os anos no Brasil.

O painel foi composto por dezasseis degustadores nacionais e internacionais, responsáveis por comentar os vinhos apresentados. Foram convidadas personalidades do Brasil, da África do Sul, do Chile, da Espanha, da Itália, do México, de Portugal e do Uruguai, que representaram diferentes visões e experiências em torno do vinho. Os vinhos também foram provados pelo público presente no evento. Após a degustação dos dezasseis vinhos finalistas, foram reveladas as empresas produtoras.

Reunião RECEVIN, Toulouse, França

06 de novembro

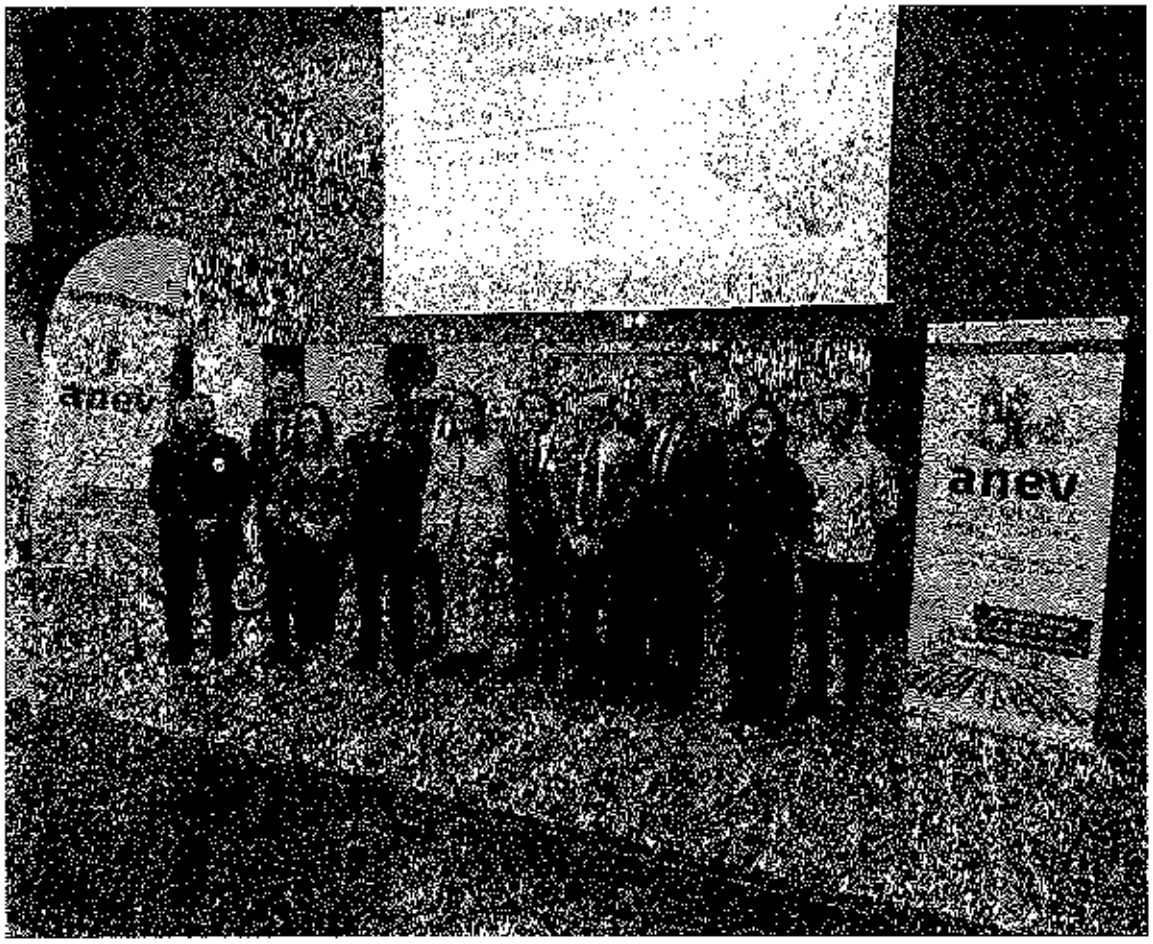

O Conselho de Administração da RECEVIN reuniu em Toulouse, com a presença de José Arruda, secretário-geral, em representação da AMPV, por ocasião do Congresso da ANEV.

Este encontro foi de grande importância para o presente e o futuro da Rede de Cidades Europeias do Vinho, uma vez que formalizou a integração da Associação Francesa ANEV, o que aumenta o número de cidades europeias em rede, em prol do produto vinho.

Foram ainda aprovados os documentos de gestão, contas de 2024, assim como os documentos estratégicos "O vinho é cultura e sociabilidade" e "Sim ao consumo moderado".

A adesão foi formalizada no decorrer do Congresso da ANEV, no qual estão a participaram especialistas destacados do sector e que terminou com uma receção oficial na Câmara Municipal de Toulouse.

Dia Mundial do Enoturismo

09 novembro

O Dia Mundial do Enoturismo assinala-se, a cada ano, em vários pontos do mundo, no segundo domingo do mês de novembro, a marcar o ciclo da atividade vitivinícola. Os mais de 600 municípios da rede internacional são convidados a criar iniciativas locais.

Em Portugal, de forma gereralizada, os municípios associados da AMPV, produtores e agentes do turismo juntaram vontades e assinalaram a data com cartaz próprio e atividades temáticas no seu território, evocativas da importância económica e cultural da vinha e do vinho.

Este ano, a AMPV celebrou a iniciativa em atividade temática organizada pelo Município de Lagoa.

Lagoa Wine Tourism Fórum

14 e 15 novembro

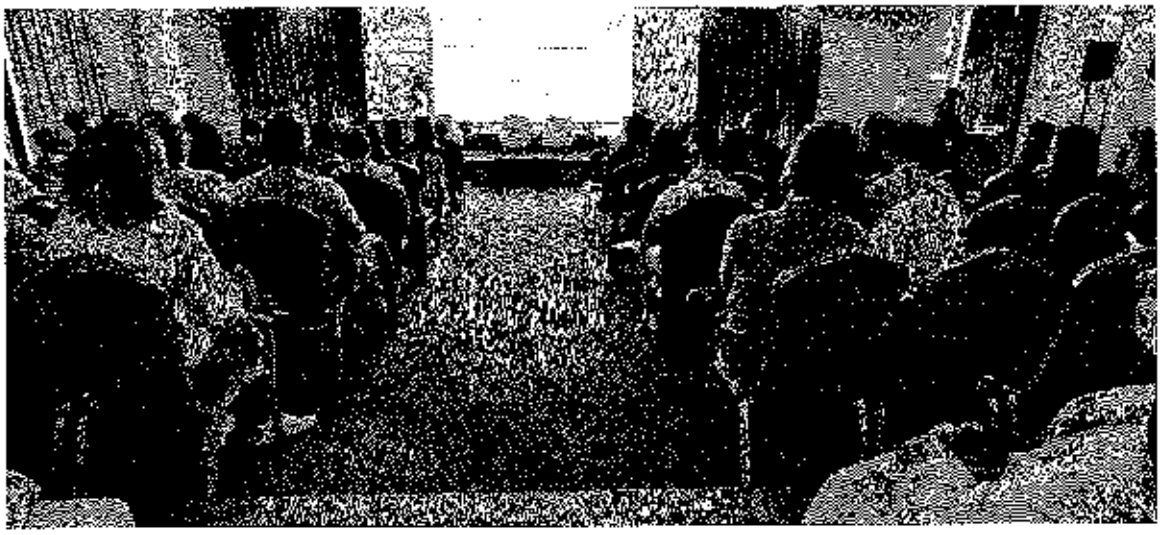

A AMPV marcou presença na terceira edição do Lagoa Wine Tourism Fórum, que decorreu no dia 14 e 15 de novembro, no Tivoli Carvoeiro onde se juntaram produtores, agentes de restauração, empreendedores e instituições com responsabilidades na área do enoturismo e que partilharam boas práticas nacionais bem como os desafios dos vinhos da região do Algarve.

Beira Interior – Vinhos e Sabores, Pinhel

21 a 23 de novembro

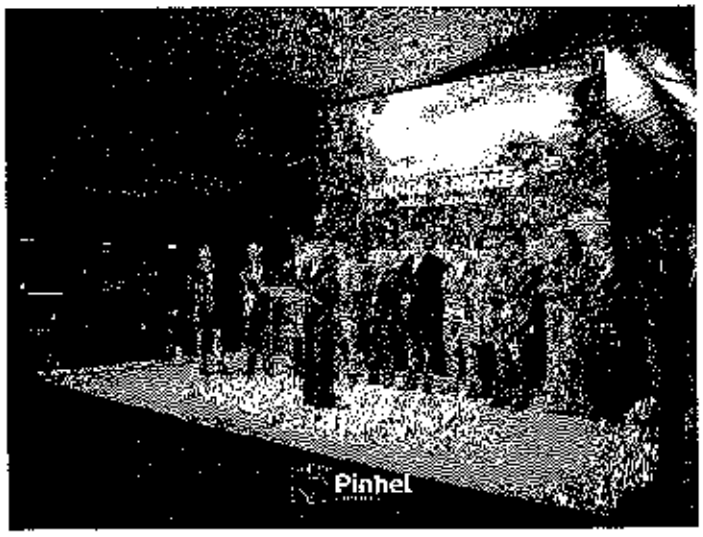

A AMPV marcou presença na inauguração da décima edição do certame Beira Interior - Vinhos & Sabores, em Pinhel, que decorreu entre 21 e 23 de novembro, no Centro Logístico de Pinhel, cidade falcão, com a presença de cinquenta produtores de vinhos e produtos endógenos.

A AMPV esteve representada pelo presidente da direção, Luís Encarnação, e pelo secretário-geral José Arruda.

Assembleia Intermunicipal Eletiva, Santarém

03 de dezembro

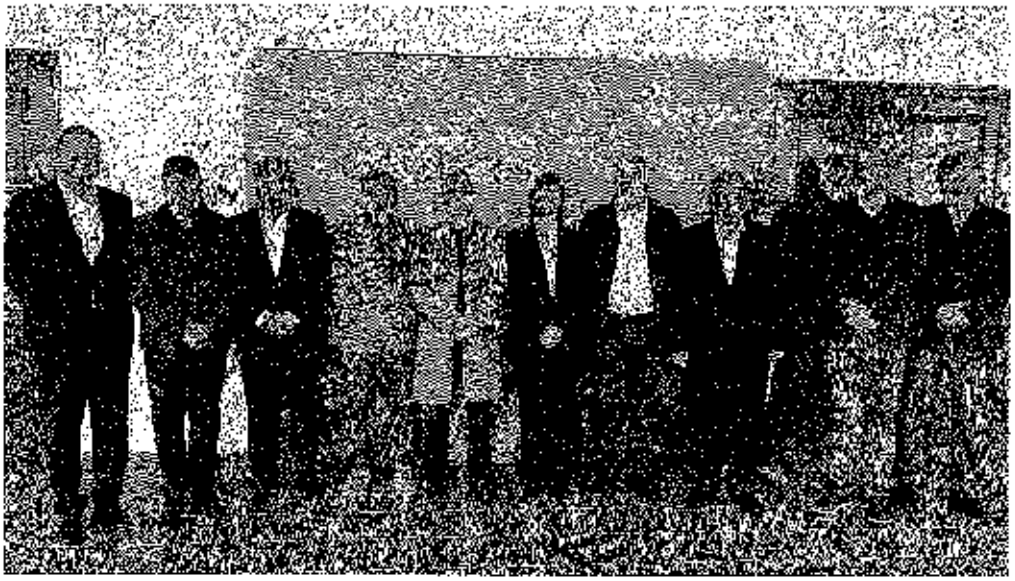

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) elegeu os novos órgãos sociais no dia 3 de dezembro, na Casa do Campino, em Santarém.

Luís Encarnação, presidente do município de Lagoa, renovou o cargo de presidente da direção da associação e Francisco Lopes, presidente do Município de Lamego, renovou como presidente da Assembleia Intermunicipal.

Na primeira reunião do Conselho Diretivo com os novos órgãos sociais, que se realizou no mesmo dia, José Arruda foi reconduzido como secretário-geral da AMPV, cargo que ocupa desde a constituição da associação, em 2007.

Os órgãos sociais da AMPV são eleitos de quatro em quatro anos, em Assembleia Intermunicipal, e são representados por presidentes dos municípios associados da AMPV.

Vitifrades 2025

5 a 07 dezembro

José Arruda, secretário-geral da AMPV marcou presença, no dia 6 de dezembro, na sessão inaugural das vigésimas sextas Festas Báquicas, evento que marcou também o aniversário da Associação Vitifrades.

José Arruda foi um dos oradores do colóquio sobre "Vinho de Talha & Enoturismo", que se realizou durante o evento em Vila de Frades, no concelho da Vidigueira, por ocasião da Vitifrades 2025.

Luís Encarnação, presidente da AMPV, esteve também presente no encontro.

Assembleia Intermunicipal, Viana do Castelo

12 de dezembro

A Assembleia intermunicipal teve lugar na biblioteca municipal de Viana do Castelo e contou com a presença dos titulares dos Órgãos Sociais, numa reunião que aprovou os documentos previsionais para o ano de 2026 - Plano de Atividades e Orçamento.

No encerramento da secção, a AMPV prestou homenagem aos presidentes de Câmara Municipal e outros autarcas que cessaram funções a 12 de outubro, entregando-lhes o Diploma de Embaixador da AMPV.

Os diplomas foram entregues na Assembleia Intermunicipal e no jantar de Natal que decorreu em Viana do Castelo.

Congresso ANMP, Viana do Castelo

13, 14 de dezembro

A convite da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a AMPV esteve presente com um stand institucional no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que decorreu em Viana do Castelo, nos dias 13 e 14 de dezembro.

Neste encontro de autarcas de todo o país, a AMPV entregou a todos os

municípios, associados e não associados, uma garrafa de vinho personalizada do Baixo Alentejo - Cidade Europeia do Vinho 2026, a agenda 2026 "Cultura & Eventos dos Territórios Vinhateiros" e diversos materiais de promoção.

Pedro Pimpão, presidente do município de Pombal e presidente eleito da ANMP, visitou o espaço da AMPV no congresso nacional.

IV – PROJETOS

Dia Mundial do Consumo Moderado de Vinho

O Dia 11 de novembro é dedicado ao Consumo Moderado de Vinho. A ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e a Ametur - Associação Mundial de Enoturismo uniram-se para sublinhar a importância de beber com moderação, para um estilo de vida saudável.

O dia 11 de novembro é uma data com uma grande carga simbólica em Portugal, por se tratar do Dia de São Martinho. Dia de assar castanhas e de provar o vinho novo, produzido na colheita anterior.

Dia Mundial do Enoturismo

A AMPV e os parceiros da rede internacional convidam os municípios associados a celebrar com programação enoturística nos seus concelhos, o Dia Mundial do Enoturismo convencionado para o segundo domingo de novembro.

Secção dos Municípios Olivais

Plataforma de trabalho em rede foi constituída no dia 12 de fevereiro de 2019, em Moura.

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) iniciou desta forma o alargamento da sua área de trabalho e intervenção a um dos produtos endógenos que muito tem contribuído para a valorização dos territórios e o desenvolvimento económico do espaço rural: o azeite.

A Secção tem como coordenador o Município de Moura.

Secção dos Municípios Bio

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) entendeu alargar o seu compromisso com a sustentabilidade, através da criação da secção Bio.

A produção e consumo de produtos biológicos (bio) em Portugal tem crescido, com vários municípios a destacarem-se pela criação de **Bio-Regiões** (áreas onde agricultoras, cidadãos e autarquias assinam um acordo de gestão sustentável) e se posicionam em mercados específicos.

Idanha-a-Nova: Foi o primeiro município a integrar a Rede Internacional das Bio-Regiões, sendo vencedor de prémios europeus. Por esta razão, o município de Idanha-a-Nova lidera a secção Bio.

Rede Freguesias Vinhateiras de Portugal

A valorização dos territórios por via dos seus recursos endógenos é um fator determinante para o crescimento sustentável e transversal das regiões. As potencialidades culturais, criativas e turísticas dos territórios devem ser exploradas com base na capacidade, iniciativa e mobilização global de todos os recursos disponíveis. Neste contexto, a criação da "Rede das Freguesias Vinhateiras de Portugal" torna-se relevante para a promoção e afirmação da identidade cultural das regiões e para a reabilitação e valorização socioeconómica das aldeias que têm no vinho e em tudo o que se lhe associa, o seu elemento diferenciador.

A "Rede das Freguesias Vinhateiras de Portugal" é um projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito nacional, impulsionado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). Esta rede pretende contribuir para a afirmação das freguesias através dos valores: ruralidade, autenticidade, património, natureza, tradições, gastronomia, entre outros. Esta rede será constituída pelas freguesias vinhateiras dos municípios associados à AMPV.

Objetivos:

- Preservar e promover a identidade cultural e potenciar o desenvolvimento social e económico das freguesias associadas;
- Afirmar as freguesias vinhateiras como destino "ecoturístico" no panorama nacional e internacional;
- Fortalecer a coesão territorial e institucional;
- Valorizar e dinamizar os recursos endógenos das freguesias associadas;
- Aumentar a notoriedade das regiões e atrair novos públicos e novos investimentos.

A AMPV submeteu no mês de setembro uma candidatura ao programa "Crescer com o Turismo", programa de apoio do Turismo de Portugal para concretização do projeto.

Rede de Museus Portugueses do Vinho

A Rede de Museus Portugueses do Vinho é um projeto dinamizado pela AMPV e que surgiu com o intuito de valorizar e promover os espaços museológicos ligados ao vinho e à sua cultura, através da criação de uma dinâmica própria de cooperação, com um plano de atividades próprio, intercâmbio de informações, de coleções ou apoio na organização de eventos.

Além dos espaços museológicos dos municípios associados da AMPV, esta rede informal foi também aberta a todas as entidades público-privadas de museus ou de instituições museológicas enquadradas na temática do vinho, o que contribui para alargar a dimensão da rede de cooperação, maximizando os esforços na criação de parcerias estratégicas e de âmbito nacional, tendo como objetivo capital a valorização e preservação de um património único e de riqueza imaterial.

V - COMUNICAÇÃO

1 - Comunicação Interna

Ao nível interno, a AMPV continuou o trabalho de sistematização dos canais de comunicação, nomeadamente o desenvolvimento de uma base de dados que comporte os contactos dos municípios associados, Entidades Regionais de Turismo, Conselho Consultivo da AMPV, bem como diversas organizações setoriais.

Sendo este um ano de eleições autárquicas, foi ainda necessário atualizar os contactos dos executivos dos municípios bem como os interlocutores técnicos entre os municípios e a AMPV.

A AMPV mantém uma comunicação regular com os municípios associados, enviando convites à participação em todas as atividades do Plano Anual de Atividades.

Tendo em conta a dispersão territorial, são ainda realizadas, de forma regular, reuniões de acompanhamento através de meios digitais, quer com a Direção da AMPV para apoio à decisão, quer com os técnicos dos municípios, para enquadramento e participação nas atividades em rede.

2 - Comunicação Externa

Consciente da importância da comunicação para aproximar e agregar, a AMPV tem desenvolvido ano após ano um esforço em aproximar-se dos municípios e das pessoas.

O principal canal de divulgação da sua atividade é o site institucional (https://ampv.pt). Os municípios e a sua oferta enoturística estão presentes no portal https://enoturismo.pt, que foi reforçado em 2024 e complementado com novas informações dos municípios associados. Foi também criado neste portal uma área dedicada à gastronomia, por ocasião das comemorações da Gastronomia Património Cultural.

No ano de 2024 foram desenvolvidos os dois novos sites para dois importantes projetos da AMPV: Embaixadora dos Territórios vinhateiros (https://embaixadoras.ampv.pt/), com plataforma para votação online que abre a oportunidade ao público de eleger a candidata mais popular; e Concurso da Canção Rural (https://cancaorural.ampv.pt). Estes sites são atualizados, a cada ano, com os elementos de cada edição. Os respetivos vídeos de apresentação estão visíveis a público na plataforma Youtube.

A AMPV mantém ativo o site do Concurso Cidades do Vinho, com plataforma online para inscrição dos vinhos (https://concursocidadesdovinho.pt).

Em 2024 foi criada uma plataforma para inscrição da agenda online dos municípios, a qual foi atualizada mensalmente com o envio de novos conteúdos para agenda, por parte dos municípios. A plataforma pode ser consultada em: (https://agenda.ampv.pt)

Em 2025 foi iniciado o envio de uma newsletter de base quinzenal para a base de dados geral da AMPV. Esta comunicação tem como objetivo manter a rede de contactos informada das atividades estruturantes da AMPV.

Em 2025 foram criados dois vídeos promocionais da AMPV, um vídeo genérico que apresenta o trabalho da Associação, (https://www.youtube.com/watch?v=rDCYyFy_fFU) e outro vídeo que permite apresentar o conceito do concurso Embaixadora dos Territórios Vinhateiros em (https://www.youtube.com/watch?v=JKXk1t6nzXE). Ambos estão visíveis na plataforma Youtube.

Em 2025 foi impressa e distribuída uma agenda personalizada para 2026 com as principais datas dos eventos a acontecer, quer por parte dos municípios, quer no que respeita ao plano de atividades da AMPV.

A AMPV mantém contas ativas nas seguintes plataformas digitais: Facebook, Instagram e Youtube

VI - Participações em Rede (31.12.25)

Órgãos Sociais da RECEVIN

Conselho de Administração

Presidente
Rosa Melchior
Presidente – Acevin

Vice-Presidentes
Luís Encarnação
Presidente - AMPV
Angelo Radica
Presidente - Città del Vino (Itália)

Tesoureiro
Álvaro Amaro
Presidente da Câmara Municipal Palmela

Secretária-Geral
Anabela Caeiro

Vogais

ACEVIN representatives (Spain)
Rafael Llamas Salas – Mayor of Montilla
Sergio Ortiz Gutiérrez - Mayor of Cariñena
Víctor Lorenzo Abelleira Argibay – Mayor of Cambados
Representatives of Città del Vino (Italy)
Andrea Marrucci – Mayor of San Gimignano
Floriano Zambom – Conegliano
Marco Razzano – Sant' Agata de Goti
AMPV representatives (Portugal)
Francisco Manuel Lopes – Mayor of Lamego
Nuno Russo – Santarém
Substitutes
Laura Rodrigues – Mayor of Torres Vedras (Portugal)
Valentim Pinto Miranda – Vila Nova de Gaia (Portugal)

Orgãos Sociais da AMETUR, Associação Mundial de Enoturismo

Direção

Presidente
José Arruda – AMPV – Portugal

Vice-Presidentes
Representante - Brasil
Angelo Rabica - Citta del Vino - Itália
Guilhermo Barleta - Argentina
Rosa Melchior - Acevin - Espanha
Representante Uruguai
Secretária - Maria de Lurdes Vaz
Tesoureiro - Amílcar Malhó
Vogal – Ivane Favero - Brasil

Mesa da Assembleia Geral

Presidente
Jorge Sampaio - ARVP
Vice-Presidente – Emanuella Panke – Iter Vitis
Secretário
Sthephanie Fortune - In Rural Europe

Conselho Fiscal

Presidente: José Calixto
Vice-Presidente: António Pé Curto
Relator: António Oliveira

Orgãos Sociais da Iter Vitis, Caminhos Culturais da Europa

Direção

Presidente

Emanuela Panke *(Italia)*

Natalia Turcanu, Treasurer *(Moldova)*

Diana Lazar, Manager *(Moldova)*

Vice-Presidentes

Didier Cujives *(França)*

Gregorio Sparacino *(Italia)*

Jose Arruda *(Portugal)*

Violeta Jankova *(Macedónia do Norte)*

Yolla Chamoun *(Líbano)*

Dijana Katica *(Croacia)*

Orgãos Sociais da Retecork

Direção

Presidência: Câmara Municipal de Coruche

Vice-presidência: Ayuntamiento de Palafrugell

Vice-presidência: AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Vice-presidência: Comune di Calangianus

Vice-presidência: Mairie de Vivès

Conselho Fiscal: Presidência: Câmara Municipal de Silves

Mesa da Assembleia Geral

Presidencia: Ayuntamiento de San Vicente de Alcántara

Vice-presidência: Mairie de Maureillas-Las Illas

Secretária: Comune di Calangianus

Orgãos Sociais da ARVP – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal

Direção

Presidente: AMPV - Jorge Sampaio

Vice-Presidente: Rota de Vinhos da Península de Setúbal - Ângelo Machado

Vice-Presidente: CVR Beira Interior – Rodolfo Queiroz

Tesoureiro: AMPV - José Arruda

Secretário: Federação das Confrarias Báquicas - Pedro Castro Rego

Vogais:

AMPV - Camara de Loures -

Vasco Touguinha

Federação Portuguesa de Turismo Rural -

Cândido Mendes

Associação Madeira Rural - Emanuel Pereira

AMPV - Maria Lurdes Vaz

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Presidente Entidade Regional Turismo Centro - Pedro Machado

Vice-Presidente: Camara Municipal de Rio Maior – Filipe Santana Dias

Secretário: Câmara Municipal Cantanhede

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente: Camara Municipal Monção -

António Barbosa

Secretário: Camara Municipal Gouveia -

Luís Tadeu

Relator: António Oliveira TOC

VII - PARCERIAS E PROTOCOLOS

Entidades com protocolo de colaboração com a AMPV

Associação de Municípios com Centro Histórico

Universidade Aberta;

ATA - Associação do Turismo de Aldeia

Entidades em rede de parceria com a AMPV

ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal

Retecork, Associação Rede Europeia Territórios Corticeiros

Recevin - Rede Europeia de Cidades do Vinho

Associação Nacional das Cidades do Vinho "Citta Del Vino"

Iter Vitis - Caminhos Culturais da Vinha e do Vinho

Federação das Confrarias Báquicas de Portugal

Federação das Confrarias Gastronómicas de Portugal

Revista "A Gazeta Rural"

Plataforma Digital Inventrip

Cidade Europeia do Vinho 2026 - Baixo Alentejo

Protocolos em 2025

Em 2025 foram assinados os seguintes protocolos de colaboração:

- SEDES, Associação para o desenvolvimento Economico e Social;
- Associação Portuguesa da História da Vinha e do Vinho;
- Federação do Folclore português;
- TV Sem Limites

ANÁLISE FINANCEIRA

1. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

Sendo a AMPV uma associação de direito privado, que aplica a SNC- Sector Não Lucrativo, o Orçamento sempre funcionou como uma ferramenta de gestão que permite acompanhar o seu desempenho e assegurar que os desvios do plano traçado, sejam analisados e adequadamente controlados. do ponto de vista dos Gastos/Perdas e dos Ganhos/Rendimentos. Na sequência do "Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica", o perímetro do Estado foi alargado, tendo nesse contexto a AMPV sido considerada com Entidade Reclassificada da Administração Local. Por este facto, a AMPV estará abrangida pelo novo regime contabilístico das Administrações públicas (SNC-AP), tendo o prazo de entrada em vigor sido alterado para 2020. Atendendo às especificidades da AMPV e à sua contabilidade abrangida pelo SNC Sector Não Lucrativo, apenas considerámos a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no que se refere à emissão da requisição externa, n.º de compromisso, fundos disponíveis e pagamentos em atraso.

O Regime Simplificado é aplicável às entidades que integrando o âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas(SNC-AP). Definido no artigo 3.º do Decreto Lei n.192/2015, de 11 de Setembro, e cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades.

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.218/2016, de 9 de agosto, são consideradas microentidades aquelas que integrando o âmbito do SNC-AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000,00 €, sendo por isso a AMPV, <u>considerada uma microentidade.</u>

<u>O Regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos:</u>

a) <u>Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental</u>, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro. As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento

inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

b) **Divulgação do Inventário do Património**;

Demonstrações orçamentais de relato

" (…) O relato orçamental de finalidades gerais preparado pelas entidades do setor público proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: (…) controlo da execução orçamental da despesa (…) controlo da execução orçamental da receita (…) demonstração de desempenho orçamental, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria (…) controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento (…) " Por conseguinte, e mais uma vez, à semelhança do que ocorre com as demonstrações financeiras, deverão ser respeitados os parágrafos 40 ao 48 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, por forma a serem apresentadas demonstrações orçamentais normalizadas que irão incorporar o relatório integrado de prestação de contas. Assim, em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados os quadros respeitantes aos mapas obrigatórios que constituem um conjunto completo de demonstrações orçamentais, com a seguinte ordem:

DOR1. Demonstração do desempenho orçamental
DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita
DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa
DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais (inclui):
- **DOR5.1.** Alterações orçamentais da receita
- **DOR5.2.** Alterações orçamentais da despesa
- **DOR5.3.** Alterações ao plano plurianual de investimentos
- **DOR5.4.** Operações de tesouraria
- **DOR5.5.** Contratação administrativa - Situação dos contratos
- **DOR5.6.** Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento
- **DOR5.7.** Transferências e subsídios - receita
- **DOR5.8.** Transferências e subsídios - despesa

DOR5.9. Outras divulgações
DOR5.9.1. Encargos contratuais
DOR5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

DOR – Demonstração Orç

1)DOR1. Demonstração do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

O saldo de gerência do ano económico de 2024, totalizava o valor de **3 971,39 €**, de operações orçamentais.

No corrente exercício, a receita efetiva totalizou 186 905,58 €, e a despesa efetiva 187 980,70 €, o que implicou um **saldo global negativo de 1 075,12 €, correspondendo ao saldo corrente do exercício**, sendo a receita de capital no montante de 2 710,00 €, e a despesa de capital no montante de 1 800,00€, pelo que o **saldo de capital é positivo no montante de 910,00€.**

Assim a receita total totalizou 190 876,97 €, sendo a despesa total no valor de 187 980,70 €, o que implicou um saldo para a gerência seguinte no valor de **2 896,27** €.

2)DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. O traçado do *layout* apresentado para esta demonstração, decorre da Norma Técnica n.º 1/2017 e da informação enviada para o S3CP – Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas. Acrescenta face ao *layout* que consta da NCP26, a informação sobre "Previsões por

Liquidar", bem como, a informação sobre "Liquidações de períodos futuros".

A execução da receita, sofreu um decréscimo de **14,90%,** cifrando-se nos **57,03%** contribuindo essencialmente para este decréscimo, a receita de capital proveniente da quota adicional, para remodelação da nova sede da AMPV, sita na casa do campino, uma vez que foi realizada em 2024, a receita proveniente da venda da agenda(- 25,71%), e a diminuição da receita da cobrança das quotas(-5,3%)

No corrente ano não foi recebido qualquer subsídio ou apoio, sendo a receita essencialmente proveniente das quotas dos associados **(167 500,00 €),** da quota adicional **(2 710,00 €),** recebimento da receita proveniente das agendas **(5 512,00 €),** e o reembolso de despesas suportadas com a RECEVIM em 2024 **(11 183,58€)**

Em resultado de no ano anterior, ter havido uma recuperação do valor das quotas de anos anteriores, no corrente ano, o volume de receita proveniente de quotas teve um decréscimo de **5,30%,** totalizando **176 400,00** €. O valor das quotas por cobrar a 31 de dezembro totalizou **13 300,00 €.**

O valor total da receita cobrada foi de **186 905,58 €,** ficando por receber o valor de **21 898,50 €,** sendo **13 300,00 €,** referente a quotas em atraso, **7 791,00 €** referente a livros de 2021 e agendas de 2024, **307,50 €** de aluguer de espaços e **500,00 €** referente ao valor da quota adicional.

Nota-se que a AMPV, já se encontra numa fase de expansão da sua atividade, contudo, nota-se uma dependência das receitas provenientes das quotas dos associados. No entanto, e em face às candidaturas apresentadas, já previstas no orçamento para o ano económico de 2026 esta dependência gradualmente tenderá a diminuir, devendo contudo, captar outro tipo de receitas, quer proveniente de subsídios de organismos, que habitualmente apoiavam a AMPV, ou rentabilizando o novo espaço existente na FNA, que poderá ser uma boa fonte de receita, quer por via do aluguer de stands aos associados, para exposição de vinhos e produtos regionais, quer por via de aluguer de espaços a terceiros.

+ 21.

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstração de execução orçamental de despesa

Ano de 2025

Demonstração de execução orçamental de receita

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de Março de 2026	Em 30 de Março de 2026

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: António Oliveira

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
. .08.01.99.99	Diversas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .10	Transferências de capital													
. .10.05	Administração local													
. .10.05.01	Continente													
. .10.05.01.01	Municípios	5 000,00	500,00	3.210,00	500,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	2.710,00	2.710,00	500,00	0,00%	54,20%
. .10.05.02	Região Autónoma dos Açores													
. .10.05.02.01	Municípios	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .10.05.03	Região Autónoma da Madeira													
. .10.05.03.01	Municípios	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	261 693,80	36,948,58	237.859,50	66.004,00	186.005,58	0,00	0,00	36.263,58	150.642,00	186.905,58	21.808,50	9,32%	57,53%

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: António Oliveira

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas líquidas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
	Receita Corrente													
. .06	Transferências correntes													
. .06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras													
. .06.01.02	Privadas	26 171,80	11.183,58	0,00	0,00	11.183,58	0,00	0,00	11.183,58	0,00	11.183,58	0,00	42,73%	0,00%
. .06.03	Administração central													
. .06.03.08	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .06.05	Administração local													
. .06.05.01	Continente													
. .06.05.01.01	Municípios	173 922,00	14.400,00	227.900,00	61.400,00	167.500,00	0,00	0,00	11.900,00	155.600,00	167.500,00	15.300,00	5,84%	89,47%
. .06.05.02	Região Autónoma dos Açores													
. .06.05.02.01	Municípios	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .06.05.03	Região Autónoma da Madeira													
. .06.05.03.01	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .07	Venda de bens e serviços correntes													
. .07.01	Venda de bens													
. .07.01.03	Publicações e impressos	52 000,00	10,865,00	6.042,00	3.604,00	5.512,00	0,00	0,00	3,180,00	2.332,00	5.512,00	7.791,00	6,12%	4,48%
. .07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .07.01.99	Outros	2 000,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00%	0,00%
.07.02	Serviços													
. .07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .08	Outras receitas correntes													
. .08.01	Outras													
. .08.01.99	Outras													
. .08.01.99.03	IVA reembolsado	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	A Transportar	272 593,80	36.448,58	234.649,00	65.504,00	184.195,58	0,00	0,00	26.263,58	157.932,00	184.195,58	21.398,50	9,60%	67,94%

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstração de execução orçamental de receita

Ano de 2025

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)						2024
		RP	RG	RC	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
R911	Transferencias de capital	0	0	0	0	0	0	0
R9111	Administracao Central - Estado Portugues	0	0	0	0	0	0	0
R9112	Administracao Central - outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R9113	Seguranca social	0	0	0	0	0	0	0
R9114	Administracao Regional	0	0	0	0	0	0	0
R9115	Administracao Local	2 710,00	0	0	0	0	2 710,00	0
R912	Exterior - U. E.	0	0	0	0	0	0	0
R913	Outras	0	0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva						186 905,58	
	Receita não efetiva							
R12	Receita com activos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13	Receita com Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R14	Saldo da gerencia anterior - operacoes orcamentais	0	0	0	0	0	0	0
	Soma						190 573,97	
	Operações de tesouraria						0	

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)						2024
		RP	RG	CU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
D7112	Administracao Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D7113	Seguranca social	0	0	0	0	0	0	0
D7114	Administracao regional	0	0	0	0	0	0	0
D7115	Administracao local	0	0	0	0	0	0	0
D7[illegible]2	Entidades do sector lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D7[illegible]3	Familias	0	0	0	0	0	0	0
D7[illegible]4	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva						187 980,70	
	Despesa não efetiva							
D50	Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
	Soma						187 980,70	
	Operações de tesouraria					0,00		
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais						2 896,29	
	Operações de tesouraria:					0,00		
	Saldo Global						-2 093,12	
	Despesa primária						187 980,70	
	Saldo corrente						-2 983,12	
	Saldo de capital						910,00	
	Saldo primário						-2 093,12	
	Receita total						190 876,97	
	Despesa total						187 980,70	

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025) RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	2024
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais							
	Restituição do saldo oper. orçamentais							3.971,39
	Operações de tesouraria							0
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R11	Impostos Diretos	0	0	0	0	0	0	0
R12	Impostos Indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para o sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0
R51	Transferências e subsídios correntes	176.083,58	0	0	0	0	176.083,58	0
R511	Transferências Correntes	167.500,00	0	0	0	0	167.500,00	0
R5111	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
R5112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R5114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R5115	Administração Local	167.500,00	0	0	0	0	167.500,00	0
R512	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0
R513	Outros	11.183,58	0	0	0	0	11.183,58	0
R52	Subsídios Correntes	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	5.512,00	0	0	0	0	5.512,00	0
R7	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
	Receita de capital							
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R91	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025) RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	2024
	Despesa corrente							
D1	Despesa com o pessoal	124.333,71	0	0	0	0	124.333,71	0
D11	Remunerações certas e permanentes	97.550,77	0	0	0	0	97.550,77	0
D12	Abonos variáveis ou eventuais	10.421,44	0	0	0	0	10.421,44	0
D13	Segurança social	16.361,50	0	0	0	0	16.361,50	0
D2	Aquisição de bens e serviços	43.182,47	0	0	0	0	43.182,47	0
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0
D4	Transferências e subsídios correntes	18.000,00	0	0	0	0	18.000,00	0
D41	Transferências Correntes	18.000,00	0	0	0	0	18.000,00	0
D411	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4111	Administração Central – Estado	0	0	0	0	0	0	0
D4112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4113	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0
D4114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4115	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D412	Entidades do setor não financeiro	0	0	0	0	0	0	0
D413	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D414	Outros	18.000,00	0	0	0	0	18.000,00	0
D42	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D5	Outras Despesas Correntes	644,52	0	0	0	0	644,52	0
	Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital	800,00	0	0	0	0	800,00	0
D71	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D711	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7111	Administração Central – Estado	0	0	0	0	0	0	0

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

Ano de 2025

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Fluxos de Caixa Desagregados

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de Março de 2026	Em 26 de Março de 2026

. .02.01.21	**Outros bens**	**2 895,40**
. .02.02	Aquisição de serviços	32 568,71
. .02.02.04	**Locação de edificios**	**0,00**
. .02.02.06	**Locação de material de transporte**	**8 400,00**
. .02.02.09	**Comunicações**	**2 423,66**
. .02.02.10	**Transportes**	**450,00**
. .02.02.12	**Seguros**	**437,48**
. .02.02.13	**Deslocações e estadas**	**6 143,38**
. .02.02.14	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**0,00**
. .02.02.16	**Seminários, exposições e similares**	**756,44**
. .02.02.17	**Publicidade**	**3 983,70**
. .02.02.20	**Outros trabalhos especializados**	**5 245,57**
. .02.02.25	**Outros serviços**	**4 668,50**
. .04	Transferências correntes	18 000,00
. .04.09	Resto do mundo	18 000,00
. .04.09.01	**Resto do mundo - União Europeia - Instituições**	**18 000,00**
. .06	Outras despesas correntes	644,52
. .06.02	Diversas	644,52
. .06.02.03	Outras	644,52
. .06.02.03.04	**Serviços bancários**	**172,60**
. .06.02.03.05	**Outras**	**471,92**
	Total das Despesas Correntes	**186 180,70**
	Despesas de Capital	
. .07	Aquisição de bens de capital	1 800,00
. .07.01	Investimentos	1 800,00
. .07.01.03	Edificios	0,00
. .07.01.03.01	**Instalações de serviços**	**0,00**
. .07.01.07	**Equipamento de informática**	**1 500,00**
. .07.01.08	**Software informático**	**300,00**
. .07.01.09	**Equipamento administrativo**	**0,00**
	Total das Despesas de Capital	**1 800,00**
	Total das Despesas Correntes	**186 180,70**
	Total das Despesas de Capital	**1 800,00**
	Total Geral	**187 980,70**

Operações de Tesouraria: 0,00

Saldo para a Gerência Seguinte:

Execução Orçamental: 2 896,27

Operações de Tesouraria: 0,00

Total: 190 876,97

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
	Despesas Correntes	
. .01	Despesas com o pessoal	124 355,71
. .01.01	Remunerações certas e permanentes	97 550,77
. .01.01.06	Pessoal contratado a termo	63 326,88
. .01.01.06.07	**Pessoal em funções**	**63 326,88**
. .01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**	**22 367,33**
. .01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação**	**0,00**
. .01.01.13	**Subsídio de refeição**	**3 917,36**
. .01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal**	**7 939,40**
. .01.02	Abonos variáveis ou eventuais	10 421,44
. .01.02.02	**Horas extraordinárias**	**0,00**
. .01.02.03	**Alimentação e alojamento**	**10 421,44**
. .01.02.06	**Formação**	**0,00**
. .01.02.12	**Indemnizações por cessação de funções**	**0,00**
. .01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,00
. .01.02.13.02	**Outros**	**0,00**
. .01.03	Segurança social	16 381,50
. .01.03.05	Contribuições para a segurança social	15 957,29
. .01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	15 957,29
. .01.03.05.02.02	**Segurança social – Regime geral**	**15 957,29**
. .01.03.09	Seguros	424,21
. .01.03.09.01	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**424,21**
. .02	Aquisição de bens e serviços	43 182,47
. .02.01	Aquisição de bens	10 673,74
. .02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	4 825,17
. .02.01.02.02	**Gasóleo**	**4 825,17**
. .02.01.04	**Limpeza e higiene**	**0,00**
. .02.01.08	**Material de escritório**	**1 447,39**
. .02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**	**526,25**
. .02.01.16	Mercadorias para venda	979,53
. .02.01.16.02	**Electricidade**	**979,53**
. .02.01.17	**Ferramentas e utensílios**	**0,00**
. .02.01.18	**Livros e documentação técnica**	**0,00**
. .02.01.19	**Artigos honoríficos e de decoração**	**0,00**

. .10.05.02	Região Autónoma dos Açores	0,00
. .10.05.02.01	**Municípios**	**0,00**
. .10.05.03	Região Autónoma da Madeira	0,00
. .10.05.03.01	**Municípios**	**0,00**
	Total das Receitas de Capital	**2.710,00**
	Total das Receitas Correntes	**184.195,58**
	Total das Receitas de Capital	**2.710,00**
	Total Geral	**186.905,58**

Operações de Tesouraria: 0,00

Total: 190 876,97 €

Ao RA.

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Data:01/01/2025
a
Data:31/12/2025

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

(Unidade: euros)

Saldo da Gerência Anterior:

Execução Orçamental: 3 971,39

Operações de Tesouraria: 0,00

Código	Designação	Montante
	Receitas Correntes	
. .06	Transferências correntes	178.683,58
. .06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11.183,58
. **.06.01.02**	**Privatus**	**11.183,58**
. .06.03	Administração central	0,00
. **.06.03.06**	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**	**0,00**
.06.05	Administração local	167.500,00
. .06.05.01	Continente	167.500,00
. **.06.05.01.01**	**Municípios**	**167.500,00**
. .06.05.02	Região Autónoma dos Açores	0,00
. **.06.05.02.01**	**Municípios**	**0,00**
. .06.05.03	Região Autónoma da Madeira	0,00
. **.06.05.03.01**	**Municípios**	**0,00**
. .07	Venda de bens e serviços correntes	5.512,00
. .07.01	Venda de bens	5.512,00
. **.07.01.03**	**Publicações e impressos**	**5.512,00**
. **.07.01.07**	**Produtos alimentares e bebidas**	**0,00**
. **.07.01.99**	**Outros**	**0,00**
. .07.02	Serviços	0,00
. **.07.02.01**	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**0,00**
. .08	Outras receitas correntes	0,00
. .08.01	Outras	0,00
. .08.01.99	Outras	0,00
. **.08.01.99.03**	**IVA reembolsado**	**0,00**
. **.08.01.99.99**	**Diversas**	**0,00**
	Total das Receitas Correntes	**184.195,58**
	Receitas de Capital	
. .10	Transferências de capital	2.710,00
. .10.05	Administração local	2.710,00
. .10.05.01	Continente	2.710,00
. **.10.05.01.01**	**Municípios**	**2.710,00**

Rt.

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Fluxos de Caixa Desagregados

Ano de 2025

Ac. 27.

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Data: 01/01/2025
a
Data: 31/12/2025

Data: 2026-03-22

Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:			Despesas orçamentais:		
Execução orçamental.....	3 971,39		Correntes	186 180,70	
Operações de Tesouraria	0,00	3 971,39	Capital	1 800,00	187 980,70
Receitas Orçamentais			Operações de tesouraria.....		0,00
Correntes.....	184 195,58				
Capital.....	2 710,00	186 905,58	Saldo para a gerência seguinte:		
			Execução orçamental.....	2 896,27	
Operações de tesouraria.....		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	2 896,27
Total.....		190 876,97	Total.....		190 876,97

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior:			Garantias e cauções acionadas.....		0,00
Garantias e cauções.....	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00	0,00	Receita virtual cobrada.....		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas....		0,00			
Receita virtual liquidada.....		0,00	Saldo para a gerência seguinte:		
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	0,00
Total.....		0,00	Total.....		0,00

Órgão Executivo

Em 26 de Março de 2026

Órgão Deliberativo

Em 27 de Março de 2026

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Fluxos de Caixa

Ano de 2025

MAPAS FINANCEIROS

sensibilização junto dos nossos associados, cujo objetivo é alcançar a centena e meia de associados, bem como cativar outro tipo de receitas.

Claramente a publicação do livro" Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal", edição de agendas anuais, com a calendarização dos eventos dos associados, e participação em diversos eventos em parceria com os nossos associados, reflete uma maior visibilidade aos projetos da AMPV, aos territórios e um maior envolvimento dos associados, nas atividades desenvolvidas.

A candidatura ao projeto "Aldeias Vinhateiras 2.0", promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), a ser concretizado nos anos de 2026 e 2027, no âmbito do programa "Crescer com o Turismo", que se propõe estruturar, qualificar e promover uma rede nacional de aldeias com identidade vitivinícola, distribuidas por diversas regiões do país, já aprovado, irá contribuir para uma maior visibilidade da AMPV, valorização do património material e imaterial ligado à vinha e ao vinho. o projeto pretende dinamizar o enoturismo como motor de desenvolvimento sustentável em territórios de baixa densidade, reforçando a coesão territorial, a atratividade turística e a valorização das comunidades locais.

Aos nossos colaboradores, deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental para o crescimento sustentado da associação, no presente e no futuro.

Santarém, 31 de dezembro de 2025.

O Presidente da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho

.....

b) Divulgação do Inventário do Património

Com a mudança para as novas instalações sitas na Casa do Campino, houve necessidade de adquirir diversos bens, equipamento informático, equipamento administrativo, mobiliário de escritório, etc, aquisições já efetuadas em 2024. No corrente ano, somente foram adquiridos, dois computadores portáteis, como a seguir se apresenta, através do modelo de Divulgação do Inventário do Património.

Modelo 1- Divulgação do Inventário do Património

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

(Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025)

Descrição do Bem	N.º Inventário	Data aquisição	Valor de aquisição	Tipo de aquisição	Rúb. classificação económica	Nº documento aquisição	Fornecedor	Localização	Data de alienação	Motivo de alienação	Observações
BALCÃO DE CORTESIA	2024000010	29/03/2024	850,00 €	Compra	07.01.02.01	12350	JYSK PT	Sede-R/chão			
APARADOR SEIS LOJAS PORTAS E 3 GAVETAS	2024000002	28/03/2024	270,00 €	Compra	07.01.02.01	12302	JYSK PT	Sede-R/chão			
DOIS MÓVEIS DE VITRINE PARA	2024000003	28/03/2024	350,00 €	Compra	07.01.02.01	12120	JYSK PT	Sede-R/chão			
CINCO MESAS DE VIDRO RECTANGULARES DE APOIO	2024000004	28/03/2024	159,50 €	Compra	07.01.02.01	12120	JYSK PT	Sede- Hall 1.º andar			
DEZ CADEIRAS BRANCAS	2024000005	28/03/2024	500,00 €	Compra	07.01.03.01	12124	JYSK PT	Sede- Hall 1.º andar			
UMA MESA DE VIDRO REDONDA DE ALTA	2024000006	28/03/2024	34,00 €	Compra	07.01.09.01	12105	JYSK PT	Sede- Hall 1.º andar			
PORTATIL LENOVO IP 5PSIPOCLD-	2024000007	04/04/2024	736,86 €	Compra	07.01.07	45183	WORTEM	Sede- Serv. Administrativos	01/10/2025	Furto	ABATIDO
CANCELIPO ALTO (00.00- TRIPE C/ AGAUR (CINZA ESCO)	2024000008	16/04/2024	25,00 €	Compra	01.01.09	107/5710	FEIRA DOS SOFÁS	Sede- Serv. Administrativos			
Fotocopiadora Lexmark versatility C2132 a3 20ppm duplex	2024000009	30/04/2024	3 230,00 €	Compra	02.01.02	24	Junek - Equip. e Serviços, Lda	Sede- Serv. Administrativos			
CADEIRA EXECUTIVA CTO PR	2024000010	30/04/2024	74,00 €	Compra	02.01.03	85	STOKKE	Sede- Serv. Administrativos			
MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA	2024000011	27/04/2024	572,94 €	Compra	02.01.05	14734	WORTEM	Sede- Hall 1.º andar			
DOCK - MESA RECONHECIMENTO DE CALTURA AJUSTÁVEL	2024000012	02/05/2024	54,15 €	Compra	02.01.01	107/5709	FEIRA DOS SOFÁS	Sede- Serv. Administrativos			
VASO 40 X 31 CM CINZA	2024000013	04/05/2024	19,43 €	Compra	02.01.21	107/5710	FEIRA DOS SOFÁS	Sede-R/chão			
FRIGO FRIO POSITIVO CV 459 W	2024000014	18/06/2024	1 287,21 €	Compra	07.01.05	12/2019/450	OUTRA	Sede-R/chão			
CONSULTADOR PORTATIL ASUS VIVC	2025000001	28/08/2025	771,96 €	Compra	07.01.07	12251	WORTEM	Secc. Serv. Administrativos/ Tecs.superior)			
COMPUTADOR PORTATIL LENOVO	2025000002	30/10/2025	1 030,12 €	Compra	07.01.07 / 07.01.02	13525	WORTEM	Sede- Serv. Administrativos/ Secretário Geral			

Considerações finais

A dificuldade na cobrança das quotas dos municípios associados, verificada nos anos anteriores, deixou de existir, sendo residual, o valor das quotas por cobrar no final do ano, totalizando 13 300.00 €, sendo esta a principal fonte de receita, pelo que deverá continuar a sensibilização junto dos associados para a sua liquidação. Assim, propõe-se que, em 2026, a AMPV continue a melhorar o seu desempenho a este nível, através de campanhas de

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observação
			Dotação Inicial	Modificação Orçamental			Dotação Corrigida	
				Transferências/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
	Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observação
			Dotação Inicial	Modificação Orçamental			Dotação Corrigida	
				Transferências/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	T	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
	Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

DOR5.4. Operações de tesouraria

DOR5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

DOR5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

DOR5.7. Transferências e subsídios – Receita

(A Receita da AMPV, é proveniente como já acima referido de quotas dos municípios associados, ou de venda de bens e serviços, não recebendo qualquer subsídio para apoio às suas atividades).

DOR5.8. Transferências e subsídios - despesa

DOR5.9. Outras divulgações

DOR5.9.1. Encargos contratuais

DOR5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

Não se verificaram no presente exercício, nenhuma alteração que diga respeito às Demonstrações orçamentais de DOR5.3 a DOR5.9.2

Nota: No corrente ano, na deslocação efetuada ao Brasil, em Outubro, pelo Secretário-geral, o computador portátil da marca LENOVO IP SPF4PG91D, foi frutado, tendo sido comunicado à Policia local, conforme auto emitido. Pelo exposto, houve necessidade de adquirir um novo computador da mesma marca

5)DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais(inclui):

DOR5.1. Alterações orçamentais da receita

DOR5.2. Alterações orçamentais da despesa

1)Ao Plano e Orçamento aprovado para o ano de 2025, foi necessário proceder a três Alterações Permutativas, totalizando **26 250,00 €**, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, justificadas pela inclusão no orçamento de 2025 das dívidas de 2024, que ficaram por liquidar, e que não tinham saldo suficiente, aumento da atividade da associação e com a entrada de mais associados, reforçando-se as rubricas, 01.01.06.01, 01.01.07, 01.02.03, 02.01.02.02, 02.01.08, 02.02.10, 02.02.12, 02.02.13 e 04.09.01, em contrapartida da diminuição doutras rúbrica correntes, de acordo com os mapas a seguir apresentados.

- Mapas das Alterações Permutativas

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2025

Alterações orçamentais de despesa

Unidade: euro

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observação
			Dotação Inicial	Modificações Orçamentais			Dotação Corrigida	
				Corrigidas/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Cativos/ Descativos		
[illegible]	[illegible]	P	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	P	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	P	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	P	[illegible]	[illegible]			[illegible]	
	Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

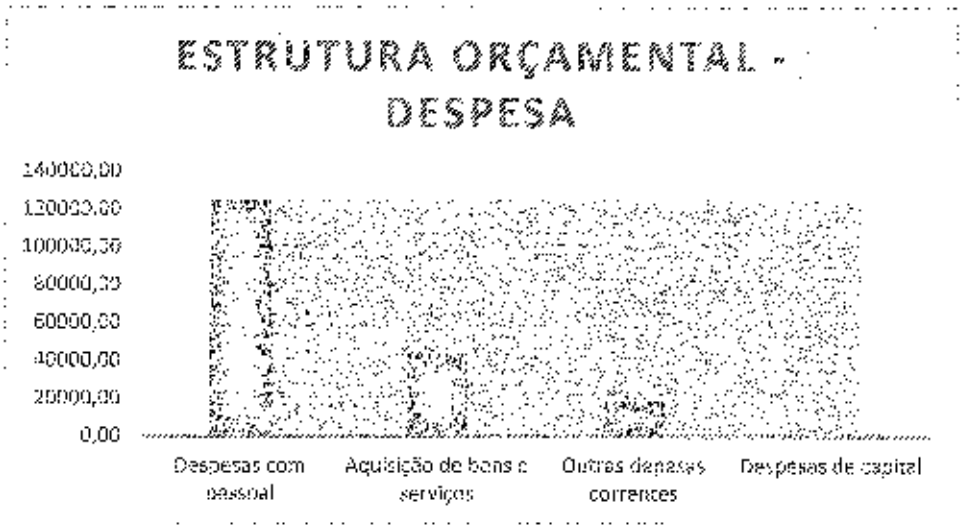

Evolução gráfica da despesa

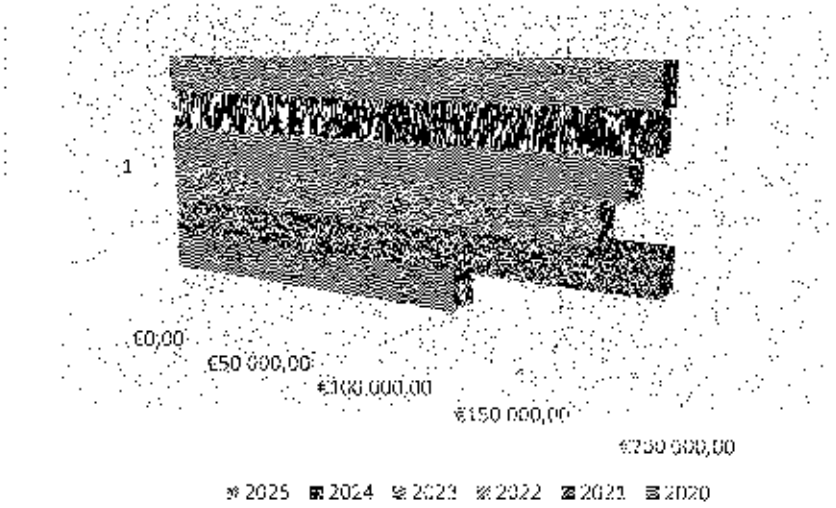

Evolução da despesa					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
122 476,18 €	189 404,34 €	170 771,48 €	179 239,40 €	186 663,79 €	187 980,70 €

4)DOR4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

No período, verificou uma **despesa de capital no montante de 1 800,00 €(1 500,00€ associado ao PPI)** correspondendo à aquisição de dois computadores portáteis, **taxa de execução de 17,05%,** face ao inicialmente previsto.

Evolução gráfica da receita cobrada

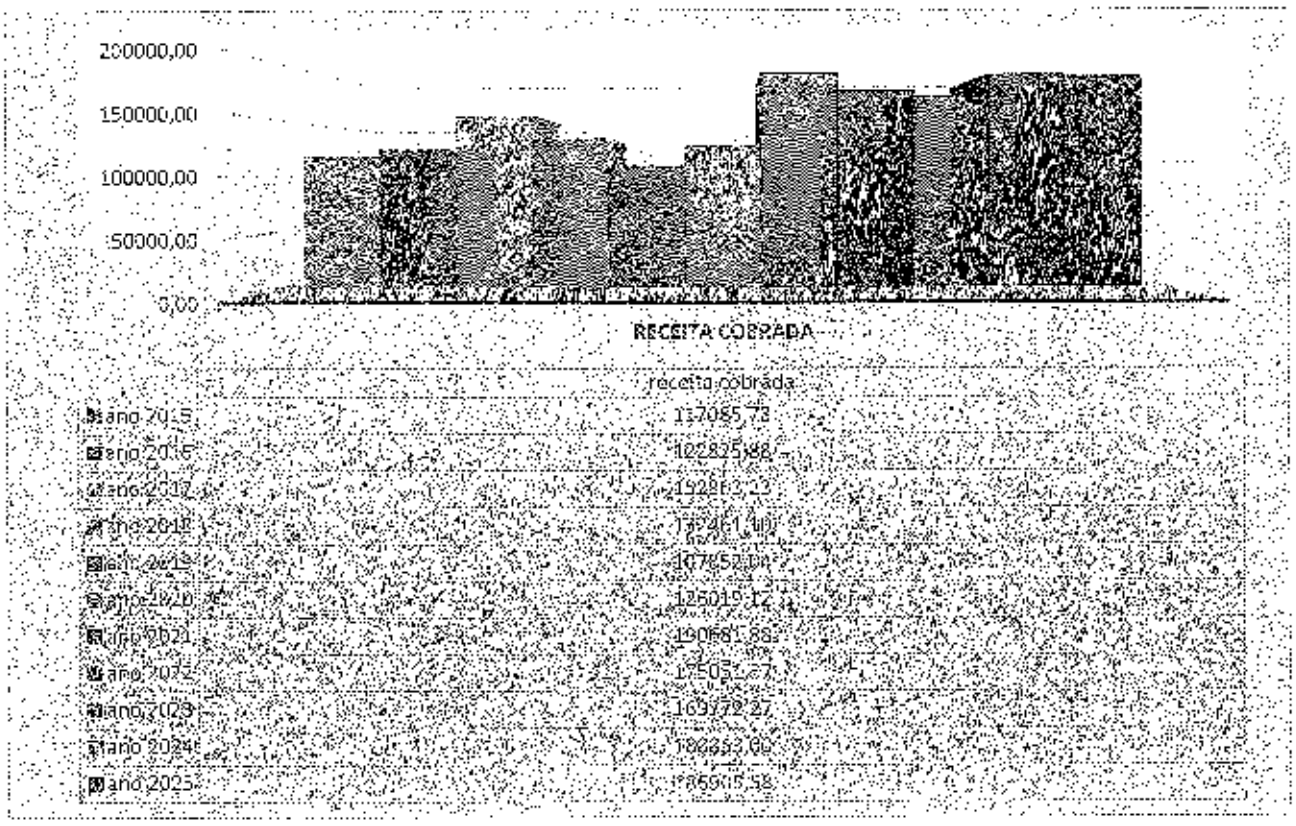

Atualmente, a AMPV é composta por 146 municípios associados, sendo a 2.º maior associação de municípios do País. Em 2026, prevendo-se a entrada de municípios associados, propondo que as atividades sejam mais diversificadas pelos associados, com o objetivo de envolverem municípios vizinhos aos nossos associados.

3)DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

No exercício de 2024, a taxa de execução da despesa cifrou-se nos **66,73%**, totalizando o valor total de **187 980,70 €**, ficando por liquidar o valor de **25 206,45€**, **sendo 17 382,26** € referente a gastos com pessoal, nomeadamente pessoal em funções(vencimento de dezembro e subsídios de natal), em regime de tarefa ou avença(outubro a dezembro), e descontos efetuados sobre vencimentos de dezembro, cujos valores já foram entregues ao Estado em Janeiro de 2026, ***3 424,19 €*** gastos com aquisição de bens e serviços e **4 400,00 €,** quotas da Provid (joia, quotas 2023 e 2024).

Receita cobrada por rubricas

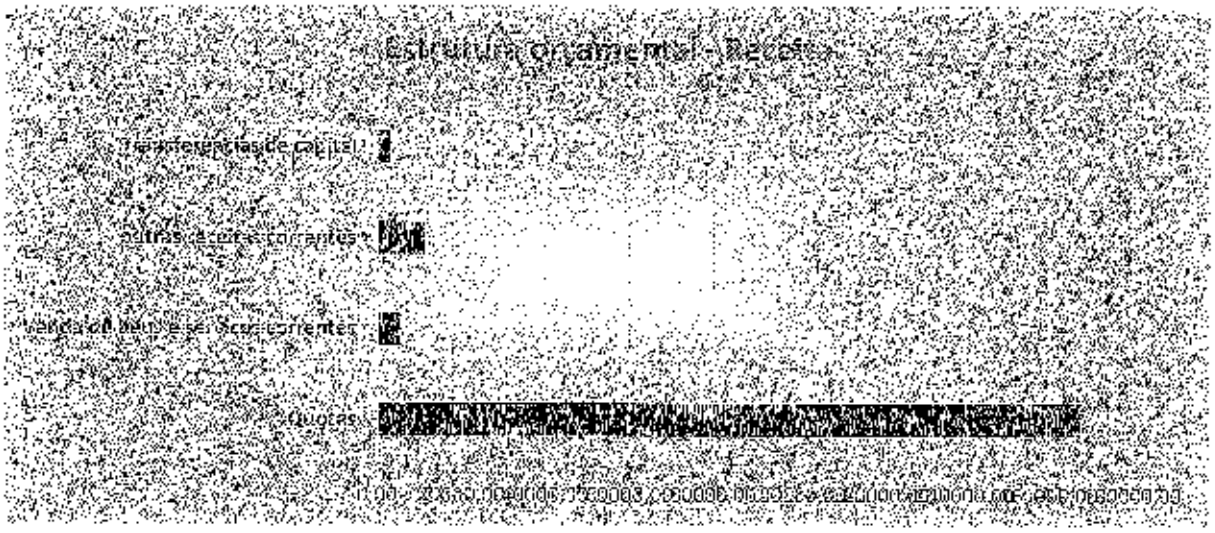

Evolução receita de quotas

2020	2021	2022	2023	2024	2025
109 381,22 €	101 700,00 €	150 000,00 €	141 516,70 €	176 400,00 €	167 500,00 €

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas (líquidas de reposições)			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa Corrente												
. .01	Despesas com o pessoal												
. .01.01	Remunerações certas e permanentes												
.01.01.06	Pessoal contratado a termo												
. .01.01.06.01	Pessoal em funções	3 606,25	70 000,00	0,00 / 0,00	68 875,63	68 875,63	1 686,25	61 720,63	63 526,88	0,00	5 548,75	2,29%	90,47%
. .01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2 869,26	33 000,00	0,00 / 0,00	31 709,91	31 709,91	2 894,26	19 483,07	22 367,33	0,00	9 342,58	8,74%	67,78%
. .01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	6 000,00	0,00 / 0,00	4 349,74	4 349,74	0,00	3 917,16	3 917,16	0,00	432,58	0 %	75,34%
. .01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	10 000,00	0,00 / 0,00	9 997,76	9 997,76	0,00	7 939,40	7 939,40	0,00	2 058,36	0 %	79,39%
. .01.02	Abonos variáveis ou eventuais												
. .01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00	10 500,00	0,00 / 0,00	10 421,44	10 421,44	0,00	10 421,44	10 421,44	0,00	0,00	0 %	99,25%
. .01.02.06	Formação	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 000,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.02.13	Outros suplementos e prémios												
. .01.02.13.02	Outros	0,00	968,80	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.03	Segurança social												
. .01.03.05	Contribuições para a segurança social												
. .01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)												
. .01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	18 525,00	0,00 / 0,00	15 957,29	15 957,29	0,00	15 957,29	15 957,29	0,00	0,00	0 %	86,14%
. .01.03.09	Seguros												
. .01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 600,00	0,00 / 0,00	424,21	424,21	0,00	424,21	424,21	0,00	0,00	0 %	26,51%
. .02	Aquisição de bens e serviços												
. .02.01	Aquisição de bens												
	A Transportar	4 490,51	152 093,80	0,00 / 0,00	141 735,88	141 735,88	4 490,51	119 863,20	124 353,71	0,00	17 382,27	2,95%	81,76%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

[Unidade:euros]

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
. .02.01.02	Combustíveis e lubrificantes												
. .02.01.02.02	Gasóleo	0,00	8 500,00	0,00 / 0,00	4 825,17	4 825,17	0,00	4 825,17	4 825,17	0,00	0,00	0 %	56,77%
. .02.01.06	Limpeza e higiene	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .02.01.08	Material de escritório	0,00	3 500,00	0,00 / 0,00	1 447,39	1 447,39	0,00	1 447,39	1 447,39	0,00	0,00	0 %	41,35%
. .02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 000,00	0,00 / 0,00	526,25	526,25	0,00	526,25	526,25	0,00	0,00	0 %	13,16%
. .02.01.15	Mercadorias para venda												
. .02.01.16.02	Electricidade	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	979,53	979,53	0,00	979,53	979,53	0,00	0,00	0 %	48,98%
. .02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .02.01.18	Livros e documentação técnica	250,00	11 750,00	0,00 / 0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0 %	0 %
. .02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 200,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .02.01.21	Outros bens	99,19	7 500,00	0,00 / 0,00	2 994,59	2 994,59	0,00	2 895,40	2 895,40	0,00	99,19	0 %	38,61%
. .02.02	Aquisição de serviços												
. .02.02.04	Locação de edifícios	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .02.02.06	Locação de material de transporte	0,00	8 400,00	0,00 / 0,00	8 400,00	8 400,00	0,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
. .02.02.09	Comunicações	0,00	3 500,00	0,00 / 0,00	2 423,66	2 423,66	0,00	2 423,66	2 423,66	0,00	0,00	0 %	69,25%
. .02.02.10	Transportes	450,00	700,00	0,00 / 0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	64,29%	64,29%
. .02.02.12	Seguros	0,00	550,00	0,00 / 0,00	437,48	437,48	0,00	437,48	437,48	0,00	0,00	0 %	79,54%
. .02.02.13	Deslocações e estadas	2 702,40	7 500,00	0,00 / 0,00	6 143,38	6 143,38	2 702,40	3 440,98	6 143,38	0,00	0,00	36,01%	81,78%
. .02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	756,44	756,44	0,00	756,44	756,44	0,00	0,00	0 %	50,43%
. .02.02.17	Publicidade	664,82	6 000,00	0,00 / 0,00	3 983,70	3 983,70	664,82	3 318,88	3 983,70	0,00	0,00	11,08%	66,40%
. .02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	14 000,00	0,00 / 0,00	8 320,57	8 320,57	0,00	5 245,57	5 245,57	0,00	3 075,00	0 %	37,47%
. .02.02.25	Outros serviços	0,00	9 000,00	0,00 / 0,00	4 669,50	4 669,50	0,00	4 669,50	4 669,50	0,00	0,00	0 %	51,87%
. .04	Transferências correntes												
. .04.09	Resto do mundo												
. .04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	22 400,00	25 000,00	0,00 / 0,00	22 400,00	22 400,00	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	4 400,00	72,00%	72,00%
. .06	Outras despesas correntes												
	A Transportar	31 361,92	270 693,80	0,00 / 0,00	210 742,64	210 742,64	26 307,73	159 228,45	185 536,18	0,00	25 206,46	9,72%	68,54%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
. .06.02	Diversas												
. .06.02.03	Outras												
. .06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	700,00	0,00 / 0,00	172,60	172,60	0,00	172,60	172,60	0,00	0,00	0 %	24,66%
. .06.02.03.05	Outras	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	471,92	471,92	0,00	471,92	471,92	0,00	0,00	0 %	31,46%
. .07	Aquisição de bens de capital												
. .07.01	Investimentos												
. .07.01.03	Edifícios												
. .07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	5 000,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
. .07.01.08	Software informático	0,00	300,00	0,00 / 0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
. .07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
	Total	31 051,92	281 693,80	0,00 / 0,00	213 187,16	213 187,16	26 307,73	161 672,97	187 980,70	0,00	25 206,46	9,34%	66,73%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de [illegible] de 2026	Em 31 de [illegible] de 2026

Pt. 1

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Execução do Plano Plurianual de Actividades

Ano de 2025

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Execução			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1																		
1	2025/10	FESTA DO VINHO	. 02.01.00. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	50,00	0,00	50,00	0,00	28,76	28,76	57,52%	57,52%
1	2025/10	FESTA DO VINHO	02.01.15								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/10	FESTA DO VINHO	. 02.01.21.								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/11	FICOR- FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA	. 01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/11	FICOR- FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA	02.01.02.02								250,00	0,00	250,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	. 02.01.15. .								200,00	0,00	200,00		100,30	100,30	50,15%	50,15%
1	2025/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	02.02.25.								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	. 02.01.00. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.02.01.15.								400,00	0,00	400,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	. 02.02.25. .								400,00	0,00	400,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/16	FESTAS DAS VINDIMAS	. 02.01.00. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/16	FESTAS DAS VINDIMAS	. 02.01.15. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/16	FESTAS DAS VINDIMAS	02.01.21.								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/16	FESTAS DAS VINDIMAS	. 02.02.17. .								175,00	0,00	175,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/16	FESTAS DAS VINDIMAS	. 02.02.25. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/14	FATACIL	. 01.02.03. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/14	FATACIL	. 02.01.08. .								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/14	FATACIL	. 02.02.08. .								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	. 02.01.21. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	42,00	42,00	42,00%	42,00%
1	2025/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	. 02.02.17. .								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	.02.02.25. .								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/12	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	.02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	7,25	7,25	72,48%	72,48%
1	2025/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	. 02.01.15. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	. 02.01.21. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	. 02.02.17. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Classificação Económica	Fonte Rectificação	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1	2025/24	PROJECTO CIDADE DO VINHO 2025	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/24	PROJECTO CIDADE DO VINHO 2025	.02.01.03.								25,00	0,00	25,00		20,25	20,25	81,00%	81,00%
1	2025/24	PROJECTO CIDADE DO VINHO 2025	.02.02.99.								175,00	0,00	175,00		29,86	29,86	17,06%	17,06%
1	2025/24	PROJECTO CIDADE DO VINHO 2025	.02.02.17.								500,00	0,00	500,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	.02.01.99.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	.02.01.15.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	.02.02.09.								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	.02.02.17								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/20	FESTAS DAS ADIAFAB/FESTIVAL DO VINHO LEVE	.02.01.06.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/20	FESTAS DAS ADIAFAB/FESTIVAL DO VINHO LEVE	.02.01.15.								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/20	FESTAS DAS ADIAFAB/FESTIVAL DO VINHO LEVE	.02.01.21.								300,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/26	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	02.01.06		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/26	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	.02.01.15.								100,00	0,00	100,00		41,30	41,30	41,30%	41,30%
1	2025/26	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	.02.02.15.								1 000,00	0,00	1 000,00		961,70	961,70	96,17%	96,17%
1	2025/27	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	.01.02.06		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	175,00	0,00	175,00	0,00	91,24	91,24	52,19%	52,19%
1	2025/27	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	.02.01.06.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/27	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	.02.01.21.								275,00	0,00	275,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/9	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	.02.01.06		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/9	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	.02.01.15.								200,00	0,00	200,00		79,00	79,00	39,50%	39,50%
1	2025/9	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	02.01.21.								375,00	0,00	375,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/9	PRÉMIOS PRESTIGIO - PERSONALIDADE E ENTIDADE DO ANO DE 2025	.02.01.15.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/9	PRÉMIOS PRESTIGIO - PERSONALIDADE E ENTIDADE DO ANO DE 2025	.02.01.21.								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/25	SECÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500,00	0,00	500,00	0,00	119,00	119,00	23,80%	23,80%
1	2025/25	SECÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	02.01.21.								300,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/25	SECÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	.02.02.17.								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	CE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1	2025/9	FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA 2025	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500.00	0,00	500,00	0,00	75,91	75,91	15,16%	15,16%
1	2025/9	FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA 2025	. .02.01.21. .								1 000.00	0,00	1 000,00		978,12	978,12	97,81%	97,81%
1	2025/9	FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA 2025	. .02.02.17. .								750.00	0,00	750,00		277,65	277,65	37,02%	37,02%
1	2025/36	ARVP	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	25.00	0,00	25,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/36	ARVP	. .02.01.18. .								37 100.00	0,00	37 100,00		0.00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/36	ARVP	. .02.02.08. .								200.00	0,00	200,00		0.00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/36	ARVP	. .02.02.20. .								11 000.00	0,00	11 000,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/7	EMBAIXADORAS DOS TERRITORIOS VINHATEIROS DE PORTUGAL	. .01.02.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500.00	0,00	500,00	0,00	420.00	420,00	84,00%	84,00%
1	2025/7	EMBAIXADORAS DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS DE PORTUGAL	. .02.01.08.02.								500.00	0,00	500,00		158.97	158,97	31,79%	31,79%
1	2025/7	EMBAIXADORAS DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS DE PORTUGAL	. .02.02.18. .								500.00	0,00	500,00		107.00	107,00	21,40%	21,40%
1	2025/5	PRÉMIOS ENOTURISMO	. .02.01.21. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500.00	0,00	500,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/5	PRÉMIOS ENOTURISMO	. .02.02.17. .								500.00	0,00	500,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/35	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	15.00	0,00	15,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/35	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	. .02.01.21. .								700.00	0,00	700,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/35	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	. .02.02.08. .								500.00	0,00	500,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/35	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	. .02.02.17. .								250.00	0,00	250,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/19	RURAL BEJA - VINFAX	. .02.02.17. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	100.00	0,00	100,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/19	RURAL BEJA - VINFAX	. .02.02.23. .								100.00	0,00	100,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/23	PROJECTO FORMAÇÃO -TRAINING ACADEMY 2025	. .02.01.08.02.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1 000.00	0,00	1 000,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/23	PROJECTO FORMAÇÃO -TRAINING ACADEMY 2025	. .02.02.17. .								1 000.00	0,00	1 000,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/23	PROJECTO FORMAÇÃO -TRAINING ACADEMY 2025	. .02.02.23. .								1 000.00	0,00	1 000,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	. .01.02.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	50.00	0,00	50,00	0,00	0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	. .02.01.02.02.								50.00	0,00	50,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%
1	2025/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	. .02.01.08. .								25.00	0,00	25,00		0.00	0,00	0.00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:centros)

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	CE	EM/PR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1	2025/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	. 02.01.21.								25.00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/27	CONCURSO EUROPEU 'CIDADES DO VINHO', EM ITÁLIA	. 02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/27	CONCURSO EUROPEU 'CIDADES DO VINHO', EM ITÁLIA	. 02.01.15. .								150,00	0,00	150,00		41,30	41,30	27,53%	27,53%
1	2025/27	CONCURSO EUROPEU 'CIDADES DO VINHO', EM ITÁLIA	. 02.02.13.								1 000,00	0,00	1 000,00		609,00	609,00	60,90%	60,90%
1	2025/28	REGIÃO EUROPEIA GASTRONOMIA E VINHOS	. 01.02.03		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	50,00%	50,00%
1	2025/28	REGIÃO EUROPEIA GASTRONOMIA E VINHOS	. 02.02.13. .								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/2	CONCURSO NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	.02.01.00. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/2	CONCURSO NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	. 02.01.21. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/2	CONCURSO NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	. 02.02.17. .								300,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/3	PRÉMIOS MUSEUS E COLEÇÕES DO VINHO	02.01.15.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	75,00	0,00	75,00	0,00	73,90	73,90	98,40%	98,40%
1	2025/3	PRÉMIOS MUSEUS E COLEÇÕES DO VINHO	. 02.01.21. .								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/28	SEÇÃO "REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS DE PORTUGAL"	.01.02.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	250,00	0,00	250,00	0,00	42,58	42,58	17,03%	17,03%
1	2025/28	SEÇÃO "REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS DE PORTUGAL"	. 02.01.18. .								250,00	0,00	250,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/6	PRÉMIOS ENÓLOGO E ENÓLOGA DO ANO	. 02.01.16. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	110,00	110,00	55,00%	55,00%
1	2025/6	PRÉMIOS ENÓLOGO E ENÓLOGA DO ANO	. 09.02.17. .								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/31	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	. 02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/31	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	. 02.01.08. .								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/31	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	. 02.02.05. .								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/31	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	. 02.02.22. .								140,00	0,00	140,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/4	PRÉMIOS ARQUITECTURA DO VINHO	. 02.01.15. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/4	PRÉMIOS ARQUITECTURA DO VINHO	. 02.01.21. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%

24.

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade: euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Eterna Realizável	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeiro Anual (%)	Nível de Execução Financeiro Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1	2025/22	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS E DE MUNICÍPIOS BIO	.02.01.02.02		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/22	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS E DE MUNICÍPIOS BIO	02.01.08.								15,00	0,00	15,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/22	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS E DE MUNICÍPIOS BIO	.02.02.03.								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/22	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS E DE MUNICÍPIOS BIO	02.02.25								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/23	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	01.02.03		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	300,00	0,00	300,00	0,00	140,99	140,99	47,00%	47,00%
1	2025/23	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	. 02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/23	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	. 02.01.15.								250,00	0,00	250,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/23	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	02.02.17								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/23	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	. 02.02.25.								700,00	0,00	700,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/24	RETECORK E AENOTUR	. 02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/24	RETECORK E AENOTUR	. 02.01.21.								1 000,00	0,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/24	RETECORK E AENOTUR	02.02.03.								200,00	0,00	200,00		197,55	197,55	98,78%	98,78%
1	2025/24	RETECORK E AENOTUR	02.02.17								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/30	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	. 02.01.02/02.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/30	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	. .02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/30	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	02.02.09								800,00	0,00	800,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/30	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	. 02.02.17.								50,00	0,00	50,00		46,74	46,74	93,48%	93,48%
1	2025/30	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	. 02.02.25.								500,00	0,00	500,00		364,36	364,36	72,87%	72,87%
1	2025/37	IN RURAL EUROPE	01.02.03		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500,00	0,00	500,00	0,00	39,60	39,60	7,92%	7,92%
1	2025/37	IN RURAL EUROPE	02.02.13								750,00	0,00	750,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/37	IN RURAL EUROPE	. 02.02.17.								500,00	0,00	500,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/38	PORTAL ENOTURISMO.PT E PÁGINA NA INTERNET	. 02.02.17.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/38	PORTAL ENOTURISMO.PT E PÁGINA NA INTERNET	01.01.07								2 000,00	0,00	2 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
									Total do Objetivo 1:		60 730,00	0,00	60 730,00	0,00	5 868,38	5 535,50	8,88%	1,01%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Fonte Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Actual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
										Totais:	80 720,00	0,00	80 720,00	0,00	5 369,96	5 369,96	6,65%	1,51%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de Maio de 2026	Em 30 de Maio de 2026

Pt. 1

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2025

Execução do Plano Pluriannual de Investimentos

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1																	
1	2025/1	EDIFÍCIOS	. .07.01.03.07.	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	. .07.01.07. .	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	100,00%	100,00%
1	2025/2	SOFTWARE INFORMÁTICO	. .07.01.08. .	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	. .07.01.09 .	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
								Totais de Objetivo 1		8 800,00	0,00	8 800,00	0,00	1 500,00	1 500,00	17,05%	17,05%
								Totais:		8 800,00	0,00	8 800,00	0,00	1 500,00	1 500,00	17,05%	17,05%

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de Março de 2026	Em 30 de Março de 2026

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Modificações ao Orçamento da Despesa

Ano de 2025

Modificações ao Orçamento da Despesa

Total de Alterações: 3

Total de Revisões: 0

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
			Modificações Orçamentais		
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
. .01	**Despesas com o pessoal**				
. .01.01	**Remunerações certas e permanentes**				
. .01.01.06	**Pessoal contratado a termo**				
. .01.01.06.01	Pessoal em funções	68 000,00	2 000,00		70 000,00
.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30 000,00	2 000,00		32 000,00
. .01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00			500,00
. .01.01.13	Subsídio de refeição	5 000,00			5 000,00
. .01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	10 000,00			10 000,00
. .01.02	**Abonos variáveis ou eventuais**				
. .01.02.02	Horas extraordinárias	500,00			500,00
. .01.02.05	Alimentação e alojamento	5 500,00	5 000,00		10 500,00
. .01.02.06	Formação	500,00			500,00
. .01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00			1 000,00
. .01.02.13	**Outros suplementos e prémios**				
. .01.02.13.02	Outros	968,80			968,80
. .01.03	**Segurança social**				
. .01.03.05	**Contribuições para a segurança social**				
. .01.03.05.02	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**				
. .01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	18 525,00			18 525,00
. .01.03.09	**Seguros**				
. .01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 600,00			1 600,00
. .02	**Aquisição de bens e serviços**				
. .02.01	**Aquisição de bens**				
. .02.01.02	**Combustíveis e lubrificantes**				
. .02.01.02.02	Gasóleo	7 500,00	1 000,00		8 500,00
. .02.01.04	Limpeza e higiene	2 000,00			2 000,00
. .02.01.08	Material de escritório	2 000,00	1 500,00		3 500,00
. .02.01.15	Prémios, condecorações e miúdas	4 000,00			4 000,00
. .02.01.16	**Mercadorias para venda**				
.02.01.16.02	Electricidade	2 000,00			2 000,00
. .02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00			500,00
. .02.01.18	Livros e documentação técnica	38 000,00		26 250,00	11 750,00
. .02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1 200,00			1 200,00
. .02.01.23	Outros bens	7 500,00			7 500,00
. .02.02	**Aquisição de serviços**				
. .02.02.04	Locação de edifícios	500,00			500,00
. .02.02.06	Locação de material de transporte	8 400,00			8 400,00

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2025
Data: 22/03/2026

Modificações ao Orçamento da Despesa

Total de Alterações: 3
Total de Revisões: 0

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
			Modificações Orçamentais		
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
. .02.02.09	Comunicações	3 500,00			3 500,00
. .02.02.10	Transportes	200,00	500,00		700,00
. .02.02.12	Seguros	300,00	250,00		550,00
. .02.02.13	Deslocações e estadas	4 000,00	3 000,00		7 000,00
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500,00			1 500,00
. .02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 500,00			1 500,00
. .02.02.17	Publicidade	6 000,00			6 000,00
. .02.02.20	Outros trabalhos especializados	14 000,00			14 000,00
. .02.02.25	Outros serviços	9 000,00			9 000,00
. .04	**Transferências correntes**				
. .04.09	**Resto do mundo**				
. .04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	15 000,00	10 000,00		25 000,00
. .06	**Outras despesas correntes**				
. .06.02	**Diversas**				
. .06.02.03	**Outras**				
.06.02.03.04	Serviços bancários	700,00			700,00
. .06.02.03.05	Outras	1 500,00			1 500,00
. .07	**Aquisição de bens de capital**				
. .07.01	**Investimentos**				
. .07.01.03	**Edifícios**				
. .07.01.03.01	Instalações de serviços	5 000,00			5 000,00
.07.01.07	Equipamento de informática	1 500,00			1 500,00
. .07.01.08	Software informático	500,00			500,00
. .07.01.09	Equipamento administrativo	2 000,00			2 000,00
	Totais	257 693,80	26 250,00	26 250,00	257 693,80

Órgão Executivo

Em 26 de Março de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de Março de 2026

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Situação Financeira - 01/01/2025 até 31/12/2025

Ano de 2025

Situação Financeira - 01/01/2025 até 31/12/2025

Funcionário: António Oliveira

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Saldo em 01/01/2025		**3 971,39**
	DESPESAS	
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	124 353,71
02	Aquisição de bens e serviços	43 182,47
04	Transferências correntes	18 000,00
06	Outras despesas correntes	644,52
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	186 180,70
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	1 800,00
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1 800,00
	TOTAL DE DESPESAS	**187 980,70**
	RECEITAS	
	RECEITAS CORRENTES	
06	Transferências correntes	178 683,58
07	Venda de bens e serviços correntes	5 512,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	184 195,58
	RECEITAS DE CAPITAL	
10	Transferências de capital	2 710,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2 710,00
	TOTAL DE RECEITAS	**186 905,58**
Saldo em 31/12/2025		**2 896,27**

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Situação Financeira - 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 26 de Março de 2026	Em 30 de Março de 2026

RELATÓRIO

ATIVIDADES & CONTAS

2025

Associação Nacional de Assembleias Municipais

Índice

1_Introdução 3

2_Associados 5

3_Estrutura da ANAM 11

3.1_Assessoria Jurídica 11

3.2_Comunicação, Imagem e Marketing 17

3.2.1_Comunicação Relações-Públicas e Assessoria de Imprensa 17

3.2.2_Som e Imagem 23

3.2.3.Marketing Digital 26

3.3_Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) 27

4_Eventos 29

4.1_Prémios ANAM 2025 29

4.2_Seminários e Conferências 30

4.2.1_ Sessão de Agradecimento ao Papel dos Autarcas durante a COVID-19 – Oeiras e Loures 30

4.2.2_ Territórios de Acolhimento: A Integração dos Migrantes 31

4.2.3_Vez e Voz aos PAMS 32

4.2.4_ANAM em Diálogo 33

4.2.5_ Conferência Governação Multinível 34

4.2.6_II Jornadas Municipais Lusófonas 34

4.2.7_Barómetro ANAM 35

4.2.8_Sessão de Lançamento do Livro “Autarcas de Longo Curso: Dinossauros Autárquicos”, ... 36

4.2.9_Vez e Voz aos PAMS - Sessão de Boas Vindas 37

4.2.10_Conferência: “Uma nova fronteira para direitos e deveres – os oceanos”. 38

5_Protocolos 39

6_Publicações 39

6.1_Autarcas de Longo Curso “Dinossauros Autárquicos” 39

7_Órgãos Sociais ***40***

7.1_V Congresso da ANAM – Lamego 40

7.2_Conselho Geral 41

7.3_Direção 42

7.4_Conselho Fiscal 43

8_Contactos Institucionais ***43***

8.1_Assembleia da República 43

8.2_Governo 43

8.2.1_Audiência com o Ministro de Assuntos Parlamentares 43

8.2.2_Reunião de trabalho com o Secretário-geral do PS, José Luís Carneiro 44

9_Entidades ***45***

10_ANAM: Rede, Impacto e Poder Local ***45***

10.1_ "II Jornadas do Poder Local no Município de Ílhavo" 45

10.2_ II Encontro de PAM's do Algarve – Loulé 46

10.3_ 48º aniversário da Assembleia Municipal da Lourinhã 47

10.4_ Apresentação do Anuário das Assembleias Municipais 2024 - AEDREL 47

10.5_ Festival Transparente 2025 - Transparência Internacional Portugal 48

11_Análise Económica e Financeira ***49***

12_Conclusão ***50***

13_Demonstrações Financeiras ***51***

14_Parecer do Conselho Fiscal ***63***

15_Glossário de Siglas Utilizadas ***65***

1_Introdução

A ANAM manteve, ao longo de 2025, o seu firme propósito de apoiar as Assembleias Municipais, reafirmando a sua missão de valorização e capacitação dos eleitos locais enquanto eixo central da sua atuação.

O ano ficou marcado por um contexto particularmente exigente, quer ao nível institucional, quer ao nível organizacional, exigindo uma capacidade acrescida de adaptação e resposta. Ainda assim, a ANAM manteve-se ativa, resiliente e orientada para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, procurando sempre encontrar soluções alternativas para continuar a concretizar o seu propósito junto das Assembleias Municipais.

O presente documento apresenta uma visão global das principais atividades desenvolvidas ao longo de 2025, bem como das iniciativas projetadas para o futuro, refletindo o empenho da Direção e de toda a estrutura da associação, designadamente das áreas de Assessoria Jurídica, Comunicação, Imagem e Marketing, do Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) e da Contabilidade.

A valorização e a capacitação dos eleitos locais continuaram a ser o principal foco da ANAM. Mais do que um princípio repetido, trata-se de uma convicção profundamente enraizada: a capacitação, o conhecimento e o apoio permanente às Assembleias Municipais constituem o maior legado que se pode deixar ao Poder Local democrático.

A ANAM, tem vindo a afirmar o papel das Assembleias Municipais no espaço público, contribuindo para a sua maior visibilidade e reconhecimento. As Assembleias Municipais são um órgão fundamental da governação local, com competências deliberativas essenciais, devendo ocupar o espaço institucional que lhes é devido. A ANAM assume-se, assim, como um agente de transformação, transportando a vontade de quem acredita em Assembleias Municipais livres, autónomas e capacitadas para acrescentar valor às autarquias.

Em 2025, a capacitação dos associados foi concretizada através de múltiplas iniciativas, incluindo publicações, conferências, ações de formação, webinars, seminários, protocolos institucionais e reuniões de trabalho, sempre com o objetivo de dotar as Assembleias Municipais de meios eficazes para o desempenho das suas funções.

Os pareceres emitidos pela ANAM, em resposta aos pedidos dos seus associados, continuam a evidenciar a confiança depositada na associação e a relevância da sua rede de apoio jurídico. Os associados da ANAM sabem que têm sempre disponível um acompanhamento próximo, capaz de esclarecer, apoiar e defender as Assembleias Municipais sempre que surjam dúvidas no exercício das suas competências.

Num contexto político cada vez mais exigente, em que as Assembleias Municipais são frequentemente chamadas a pronunciar-se sobre decisões de elevada importância para os seus

municípios, a ANAM assume um papel ativo no apoio aos Presidentes de Assembleia Municipal, promovendo decisões informadas, justas e livres de qualquer tipo de pressão. Mais do que qualquer lógica partidária, a ANAM defende o espaço de debate democrático e a proteção do interesse dos cidadãos. A Assessoria Jurídica da ANAM mantém, assim, um papel determinante no apoio ao regular funcionamento das Assembleias Municipais associadas.

Um dos momentos mais marcantes de 2025 foi a decisão da Direção de antecipar a realização do V Congresso da ANAM, num contexto de profunda mudança institucional, com a renovação de cerca de 70% dos Órgãos Sociais da ANAM. Apesar do reduzido tempo disponível para a sua preparação, foi possível concretizar um Congresso amplamente participado, demonstrativo da vitalidade da ANAM e da confiança dos associados no caminho que tem vindo a ser trilhado.

O elevado envolvimento dos participantes e a forte adesão ao V Congresso constituíram uma clara manifestação de confiança na ANAM e na sua nova Direção, reforçando a legitimidade para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e aprofundar a afirmação do Poder Local e das Assembleias Municipais. Este momento é igualmente uma oportunidade para expressar o reconhecimento a todos quantos, ao longo do tempo, mantiveram esta associação viva, ativa e relevante, contribuindo com diferentes percursos e experiências de vida que muito enriqueceram a ANAM. A ANAM é, acima de tudo, um espaço de partilha, construído por pessoas que acreditam em Assembleias Municipais justas, fortes e plenamente reconhecidas no seu papel enquanto órgão deliberativo, exercido com rigor, responsabilidade e sem qualquer margem para falhas.

Ao longo deste documento é também evidenciada a notoriedade alcançada pela ANAM através da divulgação das suas iniciativas, quer por via dos meios de comunicação social, quer através da sua estratégia de comunicação digital. O site institucional e as redes sociais foram regularmente atualizados, assegurando a divulgação consistente das atividades e eventos promovidos ao longo do ano.

O Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) apresenta igualmente um balanço das ações realizadas, incluindo sessões de capacitação, conferências, protocolos celebrados, publicações e apoios prestados às Assembleias Municipais, respondendo de forma eficaz às solicitações recebidas.

O relatório integra ainda a análise económica e financeira da ANAM, sustentada nos respetivos documentos contabilísticos. A partilha destes dados reafirma o compromisso da ANAM com a transparência, a responsabilidade e o rigor na gestão, pilares essenciais para a prossecução dos seus objetivos institucionais.

2_Associados

Em 2025, a ANAM contou com um total de 215 associados. No final do ano, aquando da realização do Congresso, foi-nos ainda transmitida a intenção de adesão por parte de várias Assembleias Municipais. Contudo, uma vez que os respetivos processos apenas seriam formalmente concluídos em 2026, apresentamos na tabela seguinte as adesões de que tivemos conhecimento e que ficaram registadas até ao final de 2025.

Associação Nacional de Assembleias Municipais

ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais

Lista de Associados

N°	Município	Data de Adesão	Votação
1	Mirandela	21.06.2016	Maioria
2	Macedo de Cavaleiros	14.06.2016	Unanimidade
3	Vila Nova de Gaia	01.10.2018	Unanimidade
4	Trofa	17.06.2016	Maioria
5	Alcobaça	27.04.2017	Unanimidade
6	Machico	26.04.2017	Unanimidade
7	São Vicente	27.04.2017	Maioria
8	Murça	20.06.2017	Maioria
9	Portimão	04.05.2017	Maioria
10	Viana do Castelo	30.06.2017	Unanimidade
11	Freixo de Espada à Cinta	21.04.2017	Maioria
12	Bragança	27.06.2017	Maioria
13	Alfândega da Fé	30.06.2017	Unanimidade
14	Mogadouro	30.06.2017	Maioria
15	Vila Flor	30.06.2017	Maioria
16	Redondo	22.06.2016	Maioria
17	Figueira de Castelo Rodrigo	24.06.2016	Unanimidade
18	Paredes de Coura	26.06.2016	Unanimidade
19	Ponte da Barca	26.06.2016	Unanimidade
20	Tondela	26.06.2016	Unanimidade
21	Vila Nova de Paiva	27.06.2016	Unanimidade
22	Gondomar	29.06.2016	Unanimidade
23	Estremoz	30.06.2016	Unanimidade

24	Montalegre	30.06.2016	Unanimidade
25	Braga	07.10.2016	Maioria
26	Castro Daire	28.12.2016	Unanimidade
27	Albufeira	22.02.2017	Maioria
28	São Pedro do Sul	21.04.2017	Unanimidade
29	Monção	24.04.2017	Maioria
30	Ferreira do Alentejo	26.04.2017	Unanimidade
31	Vila Nova da Barquinha	27.04.2017	Maioria
32	Horta	28.04.2017	Unanimidade
33	Penedono	28.04.2017	Maioria
34	Resende	28.04.2017	Unanimidade
35	Santarém	28.04.2017	Maioria
36	Vila do Bispo	28.04.2017	Unanimidade
37	Vila do Conde	04.05.2017	Maioria
38	Espinho	08.05.2017	Unanimidade
39	Lisboa	16.05.2017	Maioria
40	Ribeira Brava	22.06.2017	Unanimidade
41	Gavião	24.06.2017	Unanimidade
42	Campo Maior	26.06.2017	Maioria
43	Ribeira de Pena	27.06.2017	Unanimidade
44	Mira	28.06.2017	Maioria
45	Alijó	29.06.2017	Maioria
46	Lagos	29.06.2017	Maioria
47	Viana do Alentejo	29.06.2017	Unanimidade
48	Cabeceiras de Basto	30.06.2017	Maioria
49	Cantanhede	30.06.2017	Maioria
50	Covilhã	30.06.2017	Maioria
51	Funchal	30.06.2017	Maioria
52	Leiria	30.06.2017	Maioria
53	Manteigas	30.06.2017	Unanimidade
54	Miranda do Corvo	30.06.2017	Maioria
55	Monchique	30.06.2017	Maioria
56	Paredes	30.06.2017	Maioria
57	Póvoa de Lanhoso	30.06.2017	Unanimidade
58	Trancoso	30.06.2017	Unanimidade
59	Lagoa	06.09.2017	Maioria
60	Penamacor	06.12.2017	Unanimidade

61	Mafra	28.12.2017	Unanimidade
62	Meda	29.12.2017	Maioria
63	Chamusca	23.02.2018	Unanimidade
64	Vimioso	23.02.2018	Unanimidade
65	Angra do Heroísmo	26.02.2018	Unanimidade
66	Câmara de Lobos	28.02.2018	Unanimidade
67	Fundão	28.02.2018	Maioria
68	Calheta	13.04.2018	Unanimidade
69	Oeiras	16.042018	Maioria
70	Anadia	20.042018	Maioria
71	Miranda do Douro	20.042018	Unanimidade
72	Santa Comba Dão	20.04.2018	Unanimidade
73	Vale de Cambra	20.04.2018	Maioria
74	Coimbra	24.04.2018	Maioria
75	Ourém	25.04.2018	Maioria
76	Amadora	26.04.2018	Maioria
77	Arruda dos Vinhos	26.04.2018	Maioria
78	Lagoa – Açores	26.04.2018	Unanimidade
79	Loures	26.04.2018	Maioria
80	Madalena (Pico)	26.04.2018	Maioria
81	Almodôvar	27.04.2018	Unanimidade
82	Ansião	27.04.2018	Unanimidade
83	Carregal do Sal	27.04.2018	Maioria
84	Castro Marim	27.04.2018	Unanimidade
85	Fafe	27.04.2018	Unanimidade
86	Loulé	27.04.2018	Unanimidade
87	Montijo	27.04.2018	Maioria
88	Nelas	27.04.2018	Unanimidade
89	Penafiel	27.04.2018	Unanimidade
90	Santa Marta de Penaguião	27.04.2018	Unanimidade
91	Tavira	27.04.2018	Unanimidade
92	Maia	28.04.2018	Maioria
93	Oliveira de Azeméis	28.04.2018	Unanimidade
94	Sousel	28.04.2018	Maioria
95	Felgueiras	30.04.2018	Unanimidade
96	Guimarães	30.04.2018	Maioria
97	Sabrosa	30.04.2018	Unanimidade

98	Santa Cruz da Graciosa	30.04.2018	Unanimidade
99	Vila Nova de Famalicão	30.04.2018	Maioria
100	Faro	04.05.2018	Maioria
101	Belmonte	28.02.2018	Maioria
102	Mértola	27.02.2018	Unanimidade
103	Vieira do Minho	20.04.2018	Maioria
104	Águeda	27.04.2018	Maioria
105	Alcoutim	27.04.2018	Maioria
106	Mondim de Basto	27.04.2018	Unanimidade
107	São João da Pesqueira	30.04.2018	Unanimidade
108	Matosinhos	04.06.2018	Maioria
109	Castelo Branco	22.06.2018	Unanimidade e aclamação
110	São Roque do Pico	27.06.2018	Maioria
111	Aguiar da Beira	28.06.2018	Unanimidade
112	Carrazeda de Ansiães	29.06.2018	Unanimidade
113	Oliveira de Frades	29.06.2018	Unanimidade
114	Santa Cruz	29.06.2018	Unanimidade
115	Idanha-a-Nova	30.06.2018	Maioria
116	Beja	24.09.2018	Maioria
117	Odivelas	25.10.2018	Unanimidade
118	Ponte de Lima	22.12.2018	Unanimidade
119	Torres Vedras	23.01.2019	Maioria
120	Moura	28.03.2019	Maioria
121	Aljezur	29.03.2019	Maioria
122	Barreiro	18.03.2019	Maioria
123	São Brás de Alportel	22.04.2019	Maioria
124	Tarouca	26.04.2019	Unanimidade
125	Santana	19.06.2019	Unanimidade
126	Lamego	27.06.2019	Maioria
127	Sabugal	27.04.2019	Unanimidade
128	Proença-a-Nova	26.02.2018	Unanimidade
129	Porto Santo	27.04.2019	Unanimidade
130	Alcanena	27.09.2019	Unanimidade
131	Borba	27.09.2019	Maioria
132	Odemira	22.02.2019	Unanimidade
133	Melgaço	24.04.2018	Unanimidade
134	Tabuaço	30.04.2019	Unanimidade

135	Seixal	27.06.2019	Maioria
136	Paços de Ferreira	29.11.2019	Unanimidade
137	Marco de Canaveses	26.04.2018	Unanimidade
138	Póvoa de Varzim	20.02.2020	Unanimidade
139	Penela	20.12.2019	Unanimidade
140	Porto Moniz	28.02.2020	Unanimidade
141	Vila de Rei	27.02.2020	Unanimidade
142	Oliveira do Bairro	27.09.2019	Unanimidade
143	Vila Verde	27.02.2020	Unanimidade
144	Oliveira do Hospital	24.06.2016	Unanimidade
145	Pinhel	24.06.2020	Maioria
146	Vila Nova de Foz Côa	28.02.2020	Maioria
147	Celorico da Beira	19.06.2020	Unanimidade
148	Baião	26.09.2020	Unanimidade
149	Vila do Porto	21.09.2020	Unanimidade
150	Praia da Vitória	25.09.2020	Maioria
151	São João da Madeira	08.10.2020	Maioria
152	Vila Franca do Campo	04.12.2020	Unanimidade
153	Alenquer	12.12.2020	Unanimidade
154	Figueira da Foz	18.12.2020	Maioria
155	Caminha	18.12.2020	Unanimidade
156	Cinfães	26.02.2021	Unanimidade
157	Ponta do Sol	26.02.2021	Maioria
158	Almada	18.03.2021	Maioria
159	Guarda	29.04.2021	Unanimidade
160	Oleiros	25.06.2021	Unanimidade
161	Almeida	28.06.2021	Unanimidade
162	Sardoal	10.11.2021	Maioria
163	Batalha	12.11.2021	Maioria
164	Pedrógão Grande	12.11.2021	Maioria
165	Olhão	17.11.2021	Unanimidade
166	Lourinhã	19.11.2021	Maioria
167	Montemor-o-Velho	19.11.2021	Unanimidade
168	Castelo de Paiva	26.11.2021	Unanimidade
169	Ferreira do Zêzere	04.12.2021	Unanimidade
170	Armamar	20.12.2021	Unanimidade
171	Lousada	20.12.2021	Unanimidade

172	Gouveia	27.12.2021	Unanimidade
173	Vila Viçosa	27.12.2021	Unanimidade
174	Constância	28.12.2021	Unanimidade
175	Lajes do Pico	30.12.2021	Unanimidade
176	Penalva do Castelo	30.12.2021	Unanimidade
177	Vila Real de Santo António	30.12.2021	Unanimidade
178	Barcelos	02.01.2022	Unanimidade
179	Tomar	24.01.2022	Unanimidade
180	Moita	11.02.2022	Maioria
181	Palmela	11.02.2022	Maioria
182	Ílhavo	25.02.2022	Unanimidade
183	Torres Novas	21.02.2022	Maioria
184	Vizela	22.02.2022	Unanimidade
185	Vinhais	28.02.2022	Unanimidade
186	Arcos de Valdevez	29.04.2022	Unanimidade
187	Reguengos de Monsaraz	29.04.2022	Unanimidade
188	Vila Pouca de Aguiar	29.04.2022	Unanimidade
189	Azambuja	30.03.2022	Unanimidade
190	Aljustrel	29.04.2022	Maioria
191	Sertã	02.06.2022	Unanimidade
192	Sever do Vouga	17.06.2022	Unanimidade
193	Porto de Mós	24.06.2022	Maioria
194	Ponte de Sor	29.06.2022	Maioria
195	Elvas	29.06.2022	Maioria
196	Arronches	30.09.2022	Unanimidade
197	Amarante	19.09.2022	Unanimidade
198	Arouca	29.09.2022	Unanimidade
199	Alvito	06.10.2022	Unanimidade
200	Marvão	25.11.2022	Unanimidade
201	Rio Maior	17.12.2022	Unanimidade
202	Ponta Delgada	29.12.2022	Unanimidade
203	Mortágua	30.06.2022	Unanimidade
204	Góis	23.03.2023	Unanimidade
205	Sines	29.09.2022	Maioria
206	Fornos de Algodres	20.04.2023	Unanimidade
207	Tábua	29.09.2023	Unanimidade
208	Castelo de Vide	15.12.2023	Unanimidade

209	Seia	22.12.2023	Unanimidade
210	Peso de Régua	26.02.2024	Unanimidade
211	Coruche	27.03.2024	Unanimidade
212	Penacova	17.06.2024	Maioria
213	Celorico de Basto	12.07.2024	Maioria
214	Pombal	18.10.2025	Maioria
215	Aveiro	22.12.2025	Unanimidade

3_Estrutura da ANAM

As empresas de prestação de serviços que colaboram e representam a estrutura da ANAM desenvolvem, nas respetivas áreas de especialização, um trabalho técnico e estratégico que contribui para afirmar, projetar e consolidar o papel da Associação, apoiando o seu percurso de desenvolvimento institucional e de capacitação contínua dos eleitos locais.

Nos capítulos seguintes será desenvolvido o enquadramento da sua intervenção, bem como identificadas as principais ações realizadas em 2025 que contribuíram para a projeção, afirmação institucional e reforço da presença da ANAM a nível nacional.

3.1_Assessoria Jurídica

Enquanto assessoria jurídica da ANAM, **a FAF Advogados | Filomena Girão e Associados – Sociedade de Advogados, S.P., R.L.**, tem vindo, ao longo dos últimos anos, a emitir pareceres jurídicos que procuram responder às mais variadas e pertinentes questões que surgem no seio das Assembleias Municipais, as quais reconhecem a diligência, a disponibilidade e o rigor da ANAM.

No decurso do ano de 2025, para além dos esclarecimentos e orientações assegurados por contacto telefónico, a FAF Advogados procedeu à elaboração dos seguintes Pareceres:

	CONSULENTE	TEMAS
JANEIRO	Assembleia Municipal de Cabeceiras de basto	▪ Ajudas de custo ▪ Despesas de representação ▪ Eleitos locais
FEVEREIRO	Assembleia Municipal de Vila do Bispo	▪ Alojamento local ▪ Aprovação de regulamento administrativo ▪ Deliberação da Assembleia Municipal ▪ Regulamento externo

	Assembleia Municipal de Póvoa de Lanhoso	▪ Justo impedimento ▪ Representação de presidente da junta ▪ Sessão da Assembleia Municipal
	Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	▪ Reunião de Líderes ▪ Senhas de presença
	Assembleia Municipal de Manteigas	▪ Declarações de voto ▪ Voto vencido
	Assembleia Municipal de Manteigas	▪ Assuntos a incluir na Ordem de Trabalhos ▪ Ordem de Trabalhos
MARÇO	Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	▪ Moção de censura ▪ Tempestividade
	Assembleia Municipal de Santa Cruz	▪ Deputado municipal ▪ Funções públicas ▪ Incompatibilidades
	Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António	▪ Estatuto dos Eleitos Locais ▪ Dispensa de Funções Profissionais
	Assembleia Municipal de Ansião	▪ Estatuto dos Eleitos Locais ▪ Dispensa de Funções Profissionais
ABRIL	Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	▪ Reunião de Líderes ▪ Senhas de presença
MAIO	Assembleia Municipal de Armamar	▪ Legitimidade ▪ Moção de confiança ▪ Vice-Presidente da Câmara Municipal
	Assembleia Municipal de Tarouca	▪ Consentimento ▪ Gravação audiovisual ▪ Natureza pública das sessões da Assembleia Municipal
JUNHO	Assembleia Municipal de Ílhavo Assembleia Municipal de Mondim de Basto	▪ Disponibilização de peças concursais ▪ Procedimentos contratuais públicos ▪ Transparência ▪ Acesso a documentos administrativos ▪ Entidades competentes ▪ Incumprimento
	Assembleia Municipal de Ílhavo	▪ Ausência de autorização prévia ▪ Enquadramento legal de despesa

	Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto	▪ Aprovação de contas ▪ Contas consolidadas ▪ Participações locais
	Associação Nacional de Assembleias Municipais	▪ Dispensa de Funções Profissionais ▪ Estatuto dos Eleitos Locais ▪ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ▪ Prestação efetiva de serviço
JULHO	Assembleia Municipal de Portimão	▪ Assembleia extraordinária ▪ Requerimento para convocatória
	Assembleia Municipal de Loulé	▪ Participação criminal ▪ Conflito de interesses ▪ Violação de princípios administrativos
	Assembleia Municipal de Mirandela	▪ Comunicação ao Ministério Público ▪ Faltas injustificadas
AGOSTO	Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António	▪ Aprovação de atas ▪ Sessão extraordinária
	Assembleia Municipal de Loulé	▪ Prazo de resposta a requerimento de Deputado Municipal ▪ Prazos de resposta a requerimentos ou pedidos de informação de cidadãos à Assembleia Municipal, remetidos por esta à Câmara Municipal
	Assembleia Municipal de Albufeira	▪ Defesa da honra ▪ Ordem de trabalhos
	Assembleia Municipal de Palmela	▪ Boa administração ▪ Plano Diretor Municipal (PDM) ▪ Reapresentação de documento já discutido e votado
SETEMBRO	Assembleia Municipal de Santa Comba Dão	▪ Confiança política ▪ Fidelidade partidária ▪ Perda de mandato
	Assembleia Municipal de Mirandela	▪ Dispensa de Funções Profissionais ▪ Estatuto dos Eleitos Locais ▪ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ▪ Prestação efetiva de serviço
	Assembleia Municipal de Vila Flor	▪ Recusa em prestar informações ▪ Realização de despesas

OUTUBRO	Assembleia Municipal de Almada	▪ Convocatória ▪ Introdução e retirada de pontos ▪ Ordem do dia
	Assembleia Municipal de Melgaço	▪ Ata ▪ Identidade dos Eleitos Locais ▪ Instalação dos Órgãos Autárquicos
	Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto	▪ Exercício simultâneo de funções autárquicas ▪ Incompatibilidades
NOVEMBRO	Assembleia Municipal de Albufeira	▪ Exercício simultâneo de funções autárquicas ▪ Incompatibilidades ▪ Ato de instalação ▪ Boletim de Voto ▪ Proposta única ▪ Votação
DEZEMBRO	Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto	▪ Lei n.º 52/2019, de 31 de julho ▪ Membros dos órgãos deliberativos ▪ Obrigações declarativas
	Assembleia Municipal de Lamego	▪ Legitimidade ▪ Membro por inerência da Assembleia Municipal ▪ Tomada de posse
	Assembleia Municipal de Leiria	▪ Núcleo de apoio da Assembleia Municipal ▪ SIADAP

A FAF Advogados assegurou ainda a difusão de atualizações legislativas e, bem assim, de outras matérias com relevância normativa para a atividades das Assembleias Municipais.

	TEMA
FEVEREIRO	Resolução da Assembleia da República n.º 22/2025, que recomenda ao Governo que publique a portaria que fixa as tabelas de custos relativas à publicação das deliberações e decisões dos órgãos das autarquias locais destinadas a ter eficácia externa. Portaria n.º 38/2025/1, que altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025

Lei n.º 25-A/2025 que trata da reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Decreto-Lei n.º 34/2025, que aumenta o limiar do volume de negócios para efeitos de acesso ao regime do IVA de caixa.

Decreto-Lei n.º 35/2025, que transpõe parcialmente o artigo 1.º da Diretiva (UE) 2020/285 e o artigo 2.º da Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito ao regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas.

MARÇO

Lei n.º 32/2025 - Promoção dos direitos das pessoas com endometriose ou com adenomiose através do reforço do seu acesso a cuidados de saúde e da criação de um regime de faltas justificadas ao trabalho e às aulas, alterando o Código do Trabalho.

Decreto-Lei n.º 49/2025, que aprova medidas de simplificação fiscal, alterando, designadamente, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e outros atos legislativos.

Lei n.º 33/2025, que promove os direitos na gravidez e no parto e altera a Lei n.º 15/2014, de 21 de março.

Lei n.º 35/2025, que prorroga o regime transitório para a utilização de embriões resultantes de doações sob o regime de anonimato previsto na Lei n.º 48/2019, de 8 de julho.

Lei n.º 37/2025, que possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento e reforça os direitos das crianças e jovens em acolhimento, alterando a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro.

ABRIL	Resolução de Conselho de Ministros n. 90-A/2025, que declara situação de crise energética com vista a garantir os abastecimentos energéticos essenciais ao funcionamento dos serviços essenciais de interesse público e das necessidades fundamentais da população.
AGOSTO	Decreto-Lei n.º 87/2024, de 7 de novembro, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 91/2024, de 22 de novembro veio estabelecer, como principal medida de desmaterialização dos processos judiciais, a notificação e citação eletrónicas para pessoas coletivas através do Serviço Público de Notificações Eletrónicas (SPNE).
OUTUBRO	Decreto-Lei n.º 112/2025 que flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos. **Decreto-Lei n.º 114/2025** que altera o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação. Confirmação anual do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), ao abrigo da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. **Lei n.º 62/2025**, que introduz o regime de grupos de IVA, que consiste na consolidação dos saldos do IVA a pagar ou recuperar por parte dos membros de um grupo de entidades, unidas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais. **Decreto-Lei n.º 115/2025**, que altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.
DEZEMBRO	Monitorização da concentração de atividade de radão no local de trabalho, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom

> **Decreto-Lei n.º 139/2025** que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2026.

3.2_Comunicação, Imagem e Marketing

Através dos serviços integrados e em consonância da LPM e da NativeWeb, a comunicação e imagem da ANAM tem estado a consolidar-se junto dos Stakeholders e outros públicos-alvo, como sejam os próprios Presidentes de Assembleias Municipais, as autarquias, entidades governamentais, população em geral.

3.2.1_Comunicação Relações-Públicas e Assessoria de Imprensa

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela **LPM Comunicação** em apoio à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) na área de Assessoria Mediática e Relacionamento com os Media durante o ano de 2025 (1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025).

Durante este período, foi desenvolvida uma estratégia contínua de reforço da notoriedade da ANAM no espaço público, afirmando a associação como um interveniente central no debate sobre o poder local, a modernização da governação e a participação cívica.

2. Estratégia de Assessoria Mediática

A estratégia de assessoria ao longo de 2025 manteve o foco em três grandes eixos que se têm revelado de sucesso para o trabalho desenvolvido para a ANAM:

Gestão proativa de relacionamento com os media

- Consolidação das relações com jornalistas e editores de referência, tanto em meios nacionais como regionais.
- Atualização constante do mailing list e segmentação das bases de dados de imprensa.
- Disponibilização permanente de fontes credenciadas da ANAM.

Planeamento e divulgação de conteúdos

- Produção regular de comunicados de imprensa, com destaque para temas estratégicos da ANAM.
- Preparação de pontos de vista institucionais sobre temas legislativos e de atualidade.

Consultoria de Comunicação

- Deteção de oportunidades de comunicação
- Aconselhamento sobre os timings, abordagens e ângulos.

Monitorização e gestão de reputação

- Acompanhamento sistemático de temas sensíveis, como reformas legislativas que afetam o poder local.
- Resposta rápida e orientada para mitigar riscos reputacionais.
- Análise contínua do contexto mediático para antecipação de oportunidades.

3. Resultados Alcançados

Produção Mediática

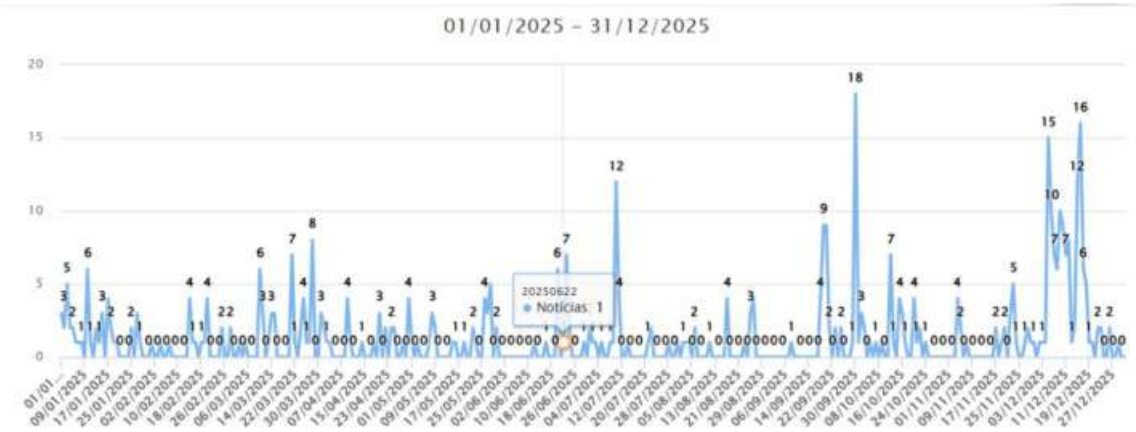

Entre janeiro e dezembro de 2025 foram produzidos e divulgados pela LPM Comunicação:

- **32 comunicados de imprensa**
- **460 notícias publicadas** em meios nacionais, regionais e locais
- **3 reportagens em televisão**
- **92 na Imprensa escrita**
- **365 em meios online**

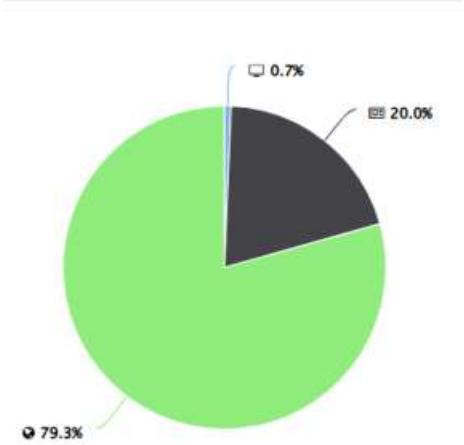

A cobertura incluiu meios de referência, como: **Lusa, Público, Observador, Jornal de Notícias, SIC e Porto Canal**, reforçando a credibilidade institucional e a presença da ANAM no debate público.

Temas e Realizações em Destaque

Os comunicados e ações mediáticas abrangeram temas estruturantes para as assembleias municipais e para o poder local, incluindo:

- Alteração à Lei dos Solos e sua implicação na atuação das assembleias municipais.
- Contactos institucionais com o Governo e outras entidades para proposta de alteração da lei autárquica.
- Ações de formação e capacitação de eleitos locais.
- Promoção e cobertura de eventos estruturantes da ANAM, como:
    - Jornadas Municipais Lusófonas
    - Prémios ANAM
    - Conselho Geral
    - Apresentação oficial do Barómetro ANAM
- V Congresso ANAM em Lamego e eleição dos novos órgãos sociais

Eventos Mediáticos

O ano foi marcado por uma forte presença mediática em eventos promovidos pela ANAM:

- Encontros temáticos que reforçaram o diálogo direto com jornalistas e órgãos de comunicação.
- Cobertura expressiva de eventos institucionais de grande dimensão.
- Posições públicas sobre temas relevantes da atualidade política e social, como:
    - Desagregação das freguesias
    - Governança multinível
    - Financiamento das autarquias
    - Revisão e implementação de alterações à Lei dos Solos
    - Apoio ao funcionamento das Assembleias Municipais

- Apresentação do Barómetro da ANAM
- Eleição dos novos órgãos sociais da ANAM

4. Principais Técnicas Utilizadas

Redação de Comunicados de Imprensa

- Linguagem clara, acessível e atrativa para os media.
- Destaque de mensagens-chave e dados relevantes.
- Estruturas apelativas que facilitam o enquadramento jornalístico.
- Seleção dos temas mais mediáticos.

Follow-up Personalizado

- Contacto direto com jornalistas para garantir relevância e difusão.
- Reforço de temas prioritários da ANAM.
- Disponibilização ágil de porta-vozes para entrevistas e esclarecimentos.

Clipping e Monitorização

- Acompanhamento diário da imprensa.
- Análise qualitativa e quantitativa da cobertura mediática.
- Identificação de oportunidades futuras de comunicação.

5. Títulos dos Comunicados de Imprensa de 2025

Janeiro

- *Poder local é fundamental para a preservação do ambiente e combate às alterações climáticas, defende ANAM, que quer apoiar municípios nesta área*
- *Poder local é decisivo para uma resposta rápida a situações de emergência e catástrofes naturais*
- *Autarquias são essenciais para a integração dos migrantes e pedem mais colaboração entre entidades*

Fevereiro

- *Desagregação de freguesias é tema de webinar promovido pela ANAM*
- *ANAM quer evitar mal-entendidos e conflitos em contexto autárquico*

- *Nova lei dos solos comprova que eleitos locais necessitam de maior capacitação e valorização, defende ANAM*
- *Prevenção da corrupção nas autarquias é o tema da 2ª edição do "Vez e Voz aos PAMs", promovida pela ANAM*
- *ANAM defende uma única declaração por cada deputado em cada sessão para evitar burocracia e bloqueio das assembleias*

Março

- *ANAM volta a premiar assembleias municipais, estudantes, jornalistas e investigadores – mar 2025*
- *ANAM promove encontro com Assembleias Municipais do distrito de Portalegre para dar voz aos jovens representantes locais*
- *Tábua acolhe conferência autárquica promovida pela ANAM com homenagem ao Visconde de Midões e debate sobre municipalismo*
- *Beja recebe amanhã conferência da ANAM sobre governação multinível*
- *Prazo para candidaturas aos Prémios ANAM 2025 termina sexta-feira*

Abril

- *As políticas florestais e territoriais exigem uma abordagem coordenada e integrada entre os vários níveis de decisão política, defende a ANAM*
- *25 de Abril: ANAM recomenda a manutenção das comemorações com respeito pelo luto nacional*
- *Assembleias Municipais podem ter prazo prolongado para apresentação oficial de contas devido ao "apagão" na Península Ibérica*

Maio

- *Em dia de aniversário: ANAM assume compromisso de reforçar papel das Assembleias Municipais*
- *Lamego recebe amanhã cerimónia de entrega dos Prémios ANAM 2025*
- *Prémios ANAM 2025 celebram o poder local, a educação e a investigação em cerimónia realizada em Lamego*

Junho

- *Iniciativa organizada pela ANAM e Universidade de Coimbra: Portugal acolhe segunda edição das Jornadas Municipais Lusófonas com presença de representantes de sete países de língua portuguesa*

Julho

- *ANAM quer reunir com partidos e governo para discutir revisão da lei eleitoral autárquica e funcionamento das Assembleias Municipais*

Setembro

- *ANAM reúne amanhã com o Partido Socialista para discutir revisão da lei eleitoral autárquica e funcionamento das Assembleias Municipais*
- *Barómetro ANAM 2025 revela que mais de 70% das Assembleias Municipais defendem a regionalização*

Outubro

- *Apresentação da obra "Autarcas de Longo Curso – Dinossauros Autárquicos" em Oeiras*
- *"Os dinossauros autárquicos estão de volta" — investigadora destaca tendência no poder local português*
- *ANAM vai reunir autarcas em webinar sobre processo de instalação dos novos órgãos autárquicos*

Novembro

- *ANAM aposta na capacitação dos novos eleitos locais com organização de ciclo de webinars +Valor*
- *Figueira da Foz acolhe reunião do Conselho Geral da ANAM este fim-de-semana*

Dezembro

- *ANAM realiza 5.º Congresso em Lamego com eleição para os seus órgãos sociais*
- *V Congresso: Fernando Santos Pereira eleito presidente da ANAM*
- *Presidente da ANAM defende papel central das Assembleias Municipais na promoção ativa da transparência política*
- *Realização de uma Cimeira do Poder Local é prioridade para novo presidente da ANAM, Fernando Santos Pereira*

6. Conclusão e Recomendações

O período analisado (jan–dez 2025) representou um reforço significativo da presença mediática da ANAM, alinhado com os objetivos estratégicos de valorização das assembleias municipais e dos eleitos locais e de aprofundamento da democracia participativa.

A atuação coordenada entre a ANAM e a LPM Comunicação contribuiu para:

- aumentar a visibilidade pública da associação,
- fortalecer a sua credibilidade institucional,
- consolidar a sua posição enquanto voz qualificada no âmbito do poder local.

Recomendações para 2026

- Intensificar o relacionamento com meios nacionais e regionais, incluindo encontros editoriais periódicos (briefings com jornalistas; conferências de Imprensa)
- Investir em novos formatos de comunicação (vídeo, podcast, storytelling digital).
- Reforçar o posicionamento das assembleias municipais junto da opinião pública e do cidadão comum.
- Desenvolver ações mediáticas alinhadas com os desafios legislativos previstos para o setor e com as novas propostas que serão, certamente, apresentadas pelos novos órgãos sociais.
- identificação de uma "bandeira" para a ANAM, um território de comunicação, alinhado com os interesses da associação. Nesse sentido, a comunicação poderia ancorar-se de forma regular nesse ponto.

A LPM Comunicação reitera o seu compromisso em continuar a apoiar a ANAM na consolidação da sua estratégia mediática e institucional.

3.2.2_Som e Imagem

A comunicação organizacional assume hoje uma forte componente audiovisual, sendo estes recursos cada vez mais centrais nas estratégias de divulgação e posicionamento institucional. Através de imagem e som, torna-se possível transmitir mensagens com maior impacto, clareza e capacidade de envolvimento. Num cenário em que a transparência e a proximidade são determinantes, as soluções audiovisuais revelam-se fundamentais para fortalecer relações institucionais e corresponder às exigências de uma sociedade amplamente digital.

Ao longo de mais um ano de colaboração dedicada com a ANAM, a **NativeWeb – Agência de Marketing Digital** – deu continuidade ao seu compromisso de registar e valorizar os momentos mais significativos da vida da associação. Com elevado padrão de exigência técnica e foco na eficácia comunicacional, garantiu a cobertura audiovisual dos diversos eventos realizados, proporcionando à ANAM conteúdos consistentes e profissionais, capazes de projetar com autenticidade as suas iniciativas e consolidar a sua presença junto dos públicos estratégicos.

Este ano ficou marcado pela realização do V Congresso, em Lamego, cuja preparação teve de decorrer num prazo particularmente reduzido, em virtude da antecipação da data. A NativeWeb garantiu uma coordenação eficiente da transmissão online do evento, assegurando elevados padrões de qualidade em áreas críticas como iluminação, som, grafismo, fotografia, vídeo e projeção.

O contributo da NativeWeb estendeu-se igualmente às fases de pré e pós-divulgação do Congresso, promovendo uma comunicação estratégica, alinhada com as orientações do novo Presidente e da Direção. Paralelamente, foi assegurada a modernização da experiência do evento, através da implementação do sistema de check-in por QRCode, já utilizado no Congresso anterior, proporcionando aos participantes um processo mais ágil, organizado e tecnologicamente avançado.

Em 2025, a NativeWeb assegurou as condições necessárias para que desse continuidade às suas atividades já consolidadas, entre as quais os Prémios ANAM 2025, acompanhando todo o processo desde a divulgação inicial até à cerimónia de entrega, realizada nos Paços do Concelho de Lamego. Manteve igualmente o apoio regular aos Webinars ANAM e CVEL, com o design de cartazes e divulgação nas redes sociais. Ao longo do ano, a NativeWeb marcou presença em múltiplos momentos institucionais, como Conselhos Gerais, audiências, assinaturas de protocolos, reuniões, contribuindo para o robusto arquivo da ANAM. Resultam também destas presenças, com suporte audiovisual, a edição individual das intervenções de diversos oradores, utilizados, em alguns casos, para transcrição automática, facilitando a posterior divulgação em revistas e outras publicações relevantes para o poder local.

O compromisso da NativeWeb manteve-se orientado para a uniformidade e consistência da comunicação, assegurando prazos de edição, publicação e divulgação eficientes, sempre em alinhamento com as necessidades estratégicas da ANAM.

No domínio do design gráfico, a NativeWeb continuou, em 2025, a assumir um papel determinante, sendo responsável pela conceção de apresentações, capas e cartazes destinados às reuniões e aos diversos eventos promovidos pela ANAM. Coube-lhe igualmente o desenvolvimento gráfico das publicações para o website e para as redes sociais, abrangendo conteúdos variados, desde a assinalação de datas comemorativas à divulgação de curiosidades e momentos relevantes da história da ANAM. Os resultados alcançados ao longo do ano demonstram a eficácia deste trabalho, refletindo-se num crescimento do envolvimento do público nas redes sociais Facebook, Instagram, Linkedin e Youtube, consolidando a presença digital e a projeção institucional da ANAM.

Website ANAM

Ao longo de 2025, a NativeWeb manteve o compromisso de reforçar a presença digital da ANAM através da gestão contínua do website oficial. Com especial atenção à credibilidade institucional, à organização de conteúdos e à acessibilidade da informação, foi assegurada uma experiência de navegação intuitiva, clara e funcional para todos os utilizadores.

Em conformidade com o plano de atividades definido para 2025, procedeu-se à atualização regular dos conteúdos mais relevantes, tanto no domínio principal www.anam.pt como no subdomínio www.assembleias.anam.pt, garantindo uma comunicação institucional permanentemente atualizada e eficaz.

O website registou cerca de 28 mil visitas ao longo do ano, verificando-se um acréscimo expressivo de tráfego nos dois últimos meses, diretamente associado à realização do V Congresso. Tratando-se de um Congresso eletivo, e tirando partido da solução integrada audiovisual (fotografia, vídeo e som) e de desenvolvimento web, disponibilizada pela NativeWeb, bem como da experiência acumulada ao longo da parceria, designadamente a adquirida no Congresso eletivo da Covilhã, em 2022, foi possível planear e executar com sucesso a captação fotográfica no momento da tomada de posse. Esta metodologia permitiu a atualização célere dos órgãos sociais no website, com imagens recolhidas no próprio Congresso, garantindo uniformidade de fundo, enquadramento e resolução. Desta forma, reforçou-se a perceção de unidade institucional e evitou-se o envio disperso de fotografias individuais por parte dos diferentes Presidentes das Assembleias Municipais que integram os órgãos da ANAM.

No seguimento do Congresso eletivo, também em 2025, procedeu-se ao reset da Área Reservada, mantendo-se uma verificação constante e rigorosa dos novos pedidos de acesso, assegurando que esta área permanece exclusivamente acessível aos PAM's associados.

3.2.3.Marketing Digital

Em 2025, o objetivo central passou por assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, preservando a consistência e o ritmo na produção e divulgação de conteúdos. Estes foram estrategicamente adaptados às especificidades e aos algoritmos de cada plataforma, com o propósito de maximizar o alcance e garantir que a informação chegasse de forma eficaz ao público-alvo.

As redes sociais mantiveram um papel estratégico na comunicação da ANAM, sendo particularmente valorizadas pela proximidade que permitem estabelecer com os eleitos locais e demais parceiros institucionais.

O Facebook afirmou-se como a principal plataforma de comunicação, registando os seguintes resultados:

Visualizações	Interações	Comentários	Partilhas	Novos Seguidores
133.936	5146	172	253	278

Estes resultados foram obtidos inteiramente de forma orgânica, sem recurso a campanhas publicitárias. Revelam não apenas a eficácia das estratégias implementadas, mas também a eficiência na gestão da divulgação, garantindo uma comunicação direcionada e relevante para os diferentes públicos de interesse. Este desempenho é especialmente significativo para uma associação com um propósito específico como o da ANAM.

O número de interações e o alcance registados nas plataformas digitais superam largamente os 308 Presidentes de Assembleia Municipal, evidenciando que o Poder Local dispõe de um público amplo, atento e interessado, que reconhece e valoriza o trabalho desenvolvido pela ANAM.

Por fim, apresenta-se um quadro resumido da atividade de 2025, que ilustra a extensão das ações da ANAM e, consequentemente, o suporte exigido à NativeWeb. Estes números confirmam que o Poder Local não estagnou e que, graças à ANAM, a democracia nacional se mantém viva, evolui e apresenta um futuro promissor.

3.3_Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL)

Este momento de relatar, de memorizar o que foi feito, nunca pode deixar de se aproximar do Plano de Atividades para se verificar se na verdade a realidade ultrapassa sempre o que se prevê.

Damos também por reproduzido muitas das considerações antes feitas quer em sede de relatórios, quer de planos chamando sempre a atenção quer para a dimensão do CVEL, quer para a sua disponibilidade orçamental, sublinhando ainda o papel dinamizador de toda a rede protocolar da ANAM.

O CVEL, por outro lado, como não pode deixar de acontecer numa entidade com as circunstâncias da ANAM, intervêm e é ajudado por todos os outros elementos e linhas de atuação, sejam internos ou externos, sendo sempre aqui de sublinhar a ligação, umbilical, é assim que a referenciamos, com a ValorGlocal em todas essas linhas.

As linhas de atuação são:

- política, respondendo às determinações da ANAM,
- formativa, de valorização, em parceria também com a Coimbra Business School,
- editorial, com todas as nossas publicações em que temos, direta ou indiretamente, participação.

Muitas vezes estas diversas linhas cruzam-se.

Tentemos, este ano, fazer este relatório cronologicamente, sem mister de referenciar as muitas participações em reuniões, em calls, em representações, referindo somente aquilo que assume uma visibilidade interessante e demonstrativa do peso da ANAM.

Em Janeiro, o CVEL fechou um ciclo relacionado com uma tríade de publicações relacionada com o Covid, a Saúde e o papel dos autarcas e das autarquias.

Fizemo-lo em Oeiras e em Loures a 16 de Janeiro.

Ainda em Janeiro, a norte, em Balsamão, o CVEL dinamizou uma iniciativa que denominou 'Terra de Acolhimento: a integração dos Migrantes", dando o mote para o que será, no futuro, crê-se, um tema central da atividade reflexiva das Assembleias Municipais.

Em Fevereiro, no âmbito da ANAM em Diálogo em Pombal, o CVEL dinamizou a intervenção do Professor Paulo Mota Pinto, então Presidente da Assembleia Municipal, subordinado ao tema "Exercício do Mandato Autárquico".

Formativamente, desenrolou-se em Beja uma sessão acerca do Protocolo Autárquico, assim como webinars acerca do Direito de Oposição e acerca da Desagregação de Freguesias, de grande oportunidade política, iniciando-se aqui uma ligação também à ANAFRE nesta área que merece o devido destaque.

Em Março, desta vez em Portalegre, e também na ANAM em Diálogo, o tema, abordado por Patrick Pitta Simões, foi "A Prevenção da Corrupção e o Poder Local".

Também neste mês foi lançada a revista 6 Ideias e Territórios.

E no campo formativo o CVEL promoveu o Curso Introdução à Inteligência Artificial Generativa, outro acerca de Fundos Comunitários e ainda A prestação de contas das autarquias locais para membros da assembleia de freguesias.

No final de Março, no dia 28, no Nerbe/Aebal - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral /CIBT, precedendo o Conselho Geral da ANAM, o CVEL programou uma Conferência acerca da Governação Multinível em que foi orador o Professor António Covas.

Em Abril, promoveu-se o jantar debate acerca do Presente e Futuro da Segurança Social, no Hotel Conímbriga, em Condeixa, com o saudoso e então Presidente do Conselho Diretivo da Segurança Social, Octávio Oliveira.

Em Maio, o CVEL desenvolveu ação de formação acerca da Contratação Pública.

Em Junho, realizaram-se, com apreciável sucesso, anunciando assim a sua continuação, as II Jornadas Municipais Lusófonas.

E também se realizou um Jantar Debate, com participação assinalável, em que Pais Antunes, presidente do CES falou da Longevidade e dos desafios que esta revolução comporta.

Em Julho, o CVEL fez um Webinar, com a parceira Somas e Sugestões, acerca da Aplicabilidade dos Incentivos Comunitários nas Autarquias e lançou-se a revista 7 Ideias e Territórios.

Em Outubro, no dia 15, em Oeiras, o CVEL patrocinou o lançamento de duas pequenas obras, mas com um enorme simbolismo, que tiveram o carimbo da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril: Autarcas de Longo Curso: Dinossauros Autárquicos" e "Comissões Administrativas".

Em Outubro, logo no pós eleições, o CVEL apressou-se a preparar, Webinars com Luís Filipe Mota Almeida, Cláudia Costa e Tânia Maia, 'Processo de Instalação dos Órgãos Autárquicos Novo Ciclo Eleitoral - Gestão corrente e pasta de transição: implicações nas finanças locais.

Durante o mês de Novembro, dando as boas-vindas aos recém-eleitos locais, o CVEL promoveu uma dezena de sessões de formação- webinars acerca de múltiplas temáticas.

E, também em Novembro, apresentou na Exponor, durante o 34º Congresso da Ordem dos Médico Dentistas a publicação da autoria de Karin Dittrich 'Descomplicar o Licenciamento em Saúde' Volume 1- Clínicas e Consultórios Dentários.

Em Novembro, na Figueira da Foz, o CVEL desenvolveu uma Conferência de Luís Nandin de Carvalho **"**A nova fronteira de direitos e deveres – Os Oceanos".

Em Dezembro, o CVEL e a VaLorGlocal lançaram a revista 8 Ideias e Territórios, bem como a Revista dos Municípios (que tinha tido uma edição em Junho), esta em ligação com a AEDREL.

Obviamente que se projetaram e prepararam muitas das iniciativas que, logo no início de 2026, foram tornadas públicas.

4_Eventos

4.1_Prémios ANAM 2025

A ANAM promove, anualmente, os Prémios ANAM, com o objetivo de valorizar boas práticas, projetos escolares inovadores e trabalhos de investigação que contribuam para o reforço do papel das Assembleias Municipais na vida democrática do país.

A edição de 2025 dos Prémios ANAM teve lugar na cidade de Lamego, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, num momento de reconhecimento público do trabalho desenvolvido por Assembleias Municipais, estabelecimentos de ensino e investigadores, cujo contributo se revelou particularmente relevante para a valorização do Poder Local.

No âmbito dos Prémios **"Boas Práticas nas Assembleias Municipais",** foram distinguidas as seguintes Assembleias Municipais, de acordo com as respetivas áreas temáticas:

- Assembleia Municipal da Maia – Participação Cívica
- Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – Memória Autárquica
- Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo – Diversidade e Inovação
- Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere – Cidadania
- Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis – Responsabilidade Social

Dentro desta categoria, foram ainda atribuídas **Menções Honrosas** às seguintes Assembleias Municipais, reconhecendo o mérito e a qualidade do trabalho desenvolvido:

- Assembleia Municipal de Armamar
- Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
- Assembleia Municipal de Braga
- Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta
- Assembleia Municipal de Lagoa (Açores)
- Assembleia Municipal de Loures
- Assembleia Municipal de Ourém

Trabalhos de Âmbito Escolar

- Agrupamento de Escolas de Fajões – Oliveira de Azeméis
- Escola Profissional Mariana Seixas – Polo de Castro Daire
- Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré – Ílhavo

Nesta categoria, foram ainda atribuídas **Menções Honrosas:**

- Agrupamento de Escolas Carlos Amarante – Braga
- Agrupamento de Escolas da Maia

O Prémio **"Dr. José Manuel Pavão"** foi atribuído a Carmina Gomes, do Instituto Politécnico de Bragança, pelo trabalho intitulado "O (Re)desenho Digital dos Serviços de Operações Urbanísticas do Município de Valpaços", distinguindo um contributo relevante no domínio da investigação aplicada à modernização da administração local.

4.2_Seminários e Conferências

4.2.1_ Sessão de Agradecimento ao Papel dos Autarcas durante a COVID-19 – Oeiras e Loures

No dia 16 de janeiro de 2025, a ANAM promoveu duas sessões de agradecimento dedicadas ao papel fundamental dos autarcas no combate à pandemia da COVID-19, reforçando a sua atenção a todos os órgãos municipais e a importância de reconhecer o trabalho desenvolvido, em particular, pelos Presidentes de Junta, que foram pontos essenciais de apoio e proximidade junto das populações.

A sessão da manhã decorreu na Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, com intervenções da Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, Elisabete Oliveira, de responsáveis autárquicos locais e com a conferência "Ensinamentos da COVID-19", apresentada pelo Dr. Adalberto Campos Fernandes. O encerramento esteve a cargo do Vice-Presidente da ANAFRE, Nuno Gaudêncio, e do Presidente da ANAM, Albino Almeida.

Durante a tarde, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Loures, realizou-se uma segunda sessão, com abertura da Presidente da Assembleia Municipal de Loures, Susana Amador, seguindo-se testemunhos de Presidentes e ex-Presidentes de Junta e de União de Freguesias do concelho. A sessão contou ainda com a intervenção do Dr. António Alexandre, Vogal Executivo da ULSLOD, tendo o encerramento sido conduzido pelo Presidente da ANAM.

Estas iniciativas sublinharam o papel decisivo das juntas de freguesia e das Assembleias Municipais na resposta à pandemia e na construção de comunidades mais resilientes.

4.2.2_ Territórios de Acolhimento: A Integração dos Migrantes

No dia 27 de janeiro de 2025, a ANAM promoveu a iniciativa "Territórios de Acolhimento: A Integração dos Migrantes", no Convento de Balsamão, em Macedo de Cavaleiros, reunindo representantes de diversas entidades para refletir sobre o papel dos territórios na construção de respostas de proximidade para a integração de migrantes nas comunidades locais.

O encontro contou com a participação de Albino Almeida, Presidente da ANAM, Pedro Portugal Gaspar, Presidente do Conselho Diretivo da AIMA, Agência para a Integração, Migração e Asilo, Jorge Fidalgo, Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Bragança, o Senhor Padre Eduardo Novo, em representação do Convento de Balsamão e da Congregação dos Padres Marianos da Imaculada Conceição, Benjamim Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Sérgio Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, e Hélder Afonso, Presidente da União de Freguesias de Mouçós e Lamares de Vila Real.

A sessão foi moderada por António Afonso, Secretário-Geral da ANAM, proporcionando um espaço de reflexão e partilha sobre os desafios e oportunidades associados à integração de pessoas migrantes, sublinhando a importância de políticas locais de acolhimento que promovam a inclusão, a dignidade e a autonomia.

Durante a manhã, o Senhor Padre Eduardo Novo conduziu uma visita guiada ao Convento de Balsamão, dando a conhecer as dinâmicas de acolhimento e apoio desenvolvidas naquele espaço, que tem sido um ponto de referência para pessoas que, por diferentes razões, deixaram os seus países de origem e procuram nos territórios condições para reconstruir as suas vidas com liberdade, segurança e esperança.

Esta iniciativa evidenciou o papel fundamental dos territórios e do Poder Local na criação de respostas integradas de apoio, capazes de transformar o acolhimento em verdadeira inclusão social.

4.2.3_Vez e Voz aos PAMS

A ANAM realizou dia 29 de janeiro de 2025 a primeira edição da reunião "Vez e Voz aos PAM's". O encontro decorreu em formato inteiramente online, através da plataforma Zoom, e contou com a participação de diversos Presidentes de Assembleias Municipais de todo o país.

Esta iniciativa, que a ANAM pretende promover regularmente na última quarta-feira de cada mês, constitui um espaço dedicado à troca de ideias e à abordagem de temas de interesse para as Assembleias Municipais e para o Poder Local. O principal objetivo era criar um ambiente dinâmico e participativo, centrado na discussão de matérias da atualidade, comuns às várias Assembleias Municipais, promovendo uma conversa aberta e a partilha de diferentes realidades locais.

Através deste formato, pretendeu-se permitir aos Presidentes das Assembleias Municipais e aos membros das Mesas expressar preocupações, identificar desafios e partilhar soluções, contribuindo para o reforço da cooperação institucional, da partilha de boas práticas e de uma atuação mais articulada no âmbito do Poder Local.

4.2.4_ANAM em Diálogo

No âmbito da iniciativa ANAM em Diálogo, um projeto de proximidade lançado em 2019, a ANAM promoveu dois encontros (Pombal e Portalegre), descentralizados com as Assembleias Municipais, representadas pelos seus Presidentes de Assembleia Municipal ou por representantes por estes designados, criando espaços de reflexão, partilha de experiências e debate sobre os desafios do poder local. Estes encontros visam igualmente auscultar os eleitos locais e divulgar a linha de atuação da ANAM, incluindo junto de municípios que ainda não são associados.

A primeira destas reuniões decorreu em Pombal, com a participação dos Presidentes de Assembleia Municipal do distrito de Leiria. O encontro promoveu uma dinâmica troca de opiniões e a partilha de diferentes realidades, centrando-se nos desafios atuais e futuros das Assembleias Municipais. Nesta edição, a ANAM incentivou os Presidentes das Assembleias Municipais a convidarem um membro jovem das suas Assembleias, fosse um eleito mais jovem ou um representante da Assembleia Municipal Jovem, com o objetivo de dar voz às novas gerações, permitindo-lhes expressar experiências, preocupações e ideias para o futuro da política autárquica. A sessão contou ainda com a intervenção do Professor Doutor Paulo Mota Pinto, que abordou o tema "O Exercício do Mandato Autárquico".

No dia 14 de março, a Sala do Capítulo da Câmara Municipal de Portalegre acolheu mais uma edição da iniciativa ANAM em Diálogo, reunindo os Presidentes de Assembleia Municipal do distrito para um momento de reflexão e troca de experiências. O encontro contou com a presença do Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre, Luís Romão, e da Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda Carvalho, que sublinharam a importância do diálogo entre os órgãos autárquicos para o reforço da governação local.

O tema central desta edição foi "A Prevenção da Corrupção e o Poder Local", apresentado por Patrick Pitta Simões, dando origem a uma reflexão aprofundada sobre transparência, integridade e boas práticas nas autarquias. A diversidade de perspetivas partilhadas contribuiu para um debate enriquecedor e para o reforço do compromisso das Assembleias Municipais com a ética e a boa governação.

A ANAM reafirma, através desta iniciativa, o seu compromisso com a proximidade territorial, promovendo encontros em diferentes regiões do país, incentivando a participação ativa dos eleitos

locais e contribuindo para uma maior articulação entre as Assembleias Municipais e as suas comunidades.

4.2.5_ Conferência Governação Multinível

No dia 28 de março, a ANAM promoveu, no Centro de Incubação de Base Tecnológica, no Edifício NERBE, em Beja, a conferência subordinada ao tema "Governação Multinível". O evento reuniu especialistas em políticas públicas e poder local para debater os desafios e as oportunidades decorrentes da articulação entre os diferentes níveis de poder.

Tratou-se de uma conferência particularmente interessante e enriquecedora, marcada pela apresentação e discussão de diversos pontos de vista sobre a governação multinível, permitindo uma reflexão plural e aprofundada sobre esta temática de crescente relevância no contexto da organização do Estado e da administração pública.

O encontro contou com a participação do Professor Catedrático e ex-Reitor da Universidade do Algarve, António Covas, amplamente reconhecido pelo seu trabalho nas áreas da descentralização, das políticas públicas e da governação multinível. A moderação esteve a cargo de Manuel Ferreira Ramos, Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL).

4.2.6_II Jornadas Municipais Lusófonas

As II Jornadas Municipais Lusófonas realizaram-se no dia 23 de junho de 2025, no Colégio da Trindade, da Universidade de Coimbra, numa organização conjunta da Universidade de Coimbra e da ANAM.

Após a sessão de abertura, que contou com a presença do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, do Presidente da ANAM, Albino Almeida, do Vereador Miguel Fonseca, da Presidente do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde, Leida dos Santos, bem como de representantes diplomáticos, incluindo da CPLP, tiveram início os trabalhos temáticos.

O evento desenvolveu-se em três sessões. A primeira foi dedicada à governação autárquica, moderada por Tiago Serrão, reunindo políticos e académicos de vários países lusófonos que partilharam experiências e modelos de governação local.

Durante a tarde, decorreu a sessão sobre Direito Eleitoral Municipal, moderada por Luís Filipe Mota Almeida, onde foram debatidos temas como o voto obrigatório, o voto eletrónico, a revisão das leis eleitorais e os círculos uninominais, com contributos de representantes de Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Portugal.

A terceira sessão incidiu sobre o Direito Urbanístico nos países lusófonos, sob moderação de Fernando Alves Correia, contando com intervenções de especialistas de Portugal, Angola, Brasil, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

As Jornadas encerraram com a leitura das conclusões por Manuel Ferreira Ramos, coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, e com o anúncio da realização das III Jornadas Municipais Lusófonas em 2026.

Estas Jornadas reforçam o compromisso da ANAM com a promoção da cooperação no espaço lusófono, a partilha de boas práticas autárquicas e o aprofundamento do debate sobre a governação local, em articulação com a academia e com iniciativas como a Plataforma de Órgãos Deliberativos e as conferências dedicadas à cooperação descentralizada.

4.2.7_Barómetro ANAM

No dia 19 de setembro de 2025, a Assembleia Municipal de Braga acolheu a apresentação do Barómetro ANAM 2025, um instrumento de análise que auscultou os 213 associados da ANAM e que recolheu 141 respostas, correspondendo a uma taxa de participação de 66,2%.

Entre as conclusões mais relevantes, destacou-se o reconhecimento do papel da ANAM na valorização e dignificação das Assembleias Municipais, reforçando a sua centralidade no quadro do poder local democrático. O inquérito evidenciou igualmente uma forte aposta na digitalização, na transparência e na promoção da participação

cidadã, bem como uma posição clara quanto à regionalização, tema que recolheu o apoio de mais de 70% das Assembleias Municipais inquiridas, sublinhando a sua importância no debate político e na organização territorial do Estado.

O Barómetro revelou ainda que mais de 67% dos presidentes de Assembleias Municipais consideraram que a relevância do seu cargo tinha aumentado nos últimos anos. Desta evolução, 44,5% atribuíram-na à dinâmica da política municipal e 43,9% à atuação da ANAM.

Foram igualmente identificadas como prioridades a necessidade de reforçar a autonomia financeira e funcional das Assembleias Municipais, nomeadamente através da criação de orçamentos próprios, gabinetes de apoio e recursos humanos especializados, contribuindo para a sua efetiva valorização institucional.

Na ocasião, Hortense Santos, presidente da Assembleia Municipal de Braga durante três mandatos autárquicos, salientou que este órgão "passou a ter maior visibilidade", considerando, contudo, que as cinco sessões ordinárias legalmente previstas eram "claramente insuficientes". Defendeu ainda a importância de assegurar um maior apoio jurídico aos grupos políticos municipais, como forma de qualificar o trabalho desenvolvido no seio das Assembleias.

4.2.8_Sessão de Lançamento do Livro "Autarcas de Longo Curso: Dinossauros Autárquicos",

No dia 15 de outubro, no Auditório do Templo da Poesia, em Oeiras, a ANAM apresentou a obra "Autarcas de Longo Curso: Dinossauros Autárquicos", numa sessão que assinalou a importância de preservar a memória e o percurso de quem dedicou uma vida inteira ao serviço público local.

Esta publicação constituiu um relevante exercício de recolha, sistematização e valorização de testemunhos e experiências, transformados em livro como forma de reconhecer o papel determinante dos autarcas que, ao longo de décadas, contribuíram para a construção e consolidação do poder local democrático. A obra destacou não apenas a longevidade dos seus percursos, mas também a entrega, o compromisso e a responsabilidade cívica que marcaram o exercício das suas funções.

A sessão contou com as intervenções de Elisabete Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e Vice-Presidente da ANAM, Luís Nandin de Carvalho, Vice-Presidente da AEDAR, Fernando Pereira, Presidente da Civicus e Vice-Presidente da ANAM, Marta Costa,

Secretária-Geral da SEDES, Manuel Ferreira Ramos, Coordenador do CVEL e da ValorGlocal, Maria Antónia Pires de Almeida, autora da obra, Albino Almeida, Presidente da ANAM, e Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

O momento reafirmou a importância de reconhecer publicamente o contributo daqueles que fizeram da vida autárquica uma missão de serviço às suas comunidades, valorizando a experiência acumulada e o legado deixado às gerações futuras.

4.2.9_Vez e Voz aos PAMS - Sessão de Boas Vindas

No dia 12 de novembro de 2025, realizou-se a Sessão de Boas-Vindas aos Presidentes das Assembleias Municipais para o mandato 2025/2029. Esta sessão teve como objetivo acolher os novos eleitos, bem como reunir aqueles que vão permanecer em funções neste órgão autárquico, reforçando o espírito de união, partilha e fortalecimento da ANAM.

Estiveram presentes os novos Presidentes das Assembleias Municipais, que receberam as boas-vindas do anterior Presidente da ANAM, Albino Almeida, do Secretário-Geral da ANAM, António Afonso, e do Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos.

Tratou-se de um diálogo amplamente participado, no qual foram abordadas questões relacionadas com a instalação dos órgãos autárquicos, bem como temas estruturais, designadamente as alterações às leis autárquicas. Ficou evidente a relevância desta rede de conhecimento e partilha de boas práticas, sempre no respeito pela autonomia do poder local e pela especificidade de cada uma das 308 Assembleias Municipais.

O convite foi igualmente dirigido a Presidentes de Assembleias Municipais não associados da ANAM, permitindo conhecer a perspetiva de quem iniciava funções e manifestava interesse em aderir à Associação. Este momento evidenciou o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela ANAM e a sua importância na valorização e dignificação das Assembleias Municipais.

Foi importante a partilha de experiências enquanto Presidentes de Assembleia Municipal, sublinhando que pequenas melhorias na organização e no funcionamento das Assembleias podem contribuir significativamente para aumentar o interesse e a participação dos cidadãos nestes órgãos essenciais da democracia local.

No encerramento, o antigo Presidente da ANAM, Albino Almeida, agradeceu a presença de todos os PAM e manifestou confiança na realização de um mandato exigente e construtivo, com eleitos cada vez mais preparados e conscientes das responsabilidades que a democracia deposita no poder local.

4.2.10_Conferência: "Uma nova fronteira para direitos e deveres – os oceanos".

No dia 21 de Novembro de 2025, ANAM em conjunto com a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, convidou o Professor Doutor Luís Nandin de Carvalho para uma conferência subordinada ao tema "Uma nova fronteira para direitos e deveres – os oceanos".

O Conferencista destacou, numa apresentação que rapidamente deu lugar a um animado debate, a importância estratégica do oceano para Portugal, sublinhando a nossa tradição marítima e a posição que obriga à criação de parcerias sólidas. Este é um tema que os municípios não podem descurar, dado o papel que desempenham na gestão costeira, na sustentabilidade e na preservação dos recursos marítimos, assim como na promoção da consciencialização cívica sobre os direitos e deveres associados aos oceanos.

O desafio deixado foi, acima de tudo, o "acordar de consciências" relativamente a este tema. Independentemente de estarem mais ou menos próximas da linha costeira, todas podem assumir simbolicamente, no início de um curso de água, a inscrição "Aqui começa o oceano", como forma de afirmar o seu compromisso com a preservação e valorização marítima.

5_Protocolos

A rede de contactos que a ANAM estabelece, bem como os protocolos que celebramos com estas entidades, têm como objetivo proporcionar às Assembleias Municipais o benefício desta rede de cooperação. Estes protocolos são ferramentas essenciais para construir linhas de trabalho conjuntas, permitindo às Assembleias Municipais partilhar experiências, recursos e boas práticas, reforçando a união e a colaboração entre os diferentes municípios.

O ano de 2025 foi atípico em termos de assinatura de novos protocolos. Devido ao contexto político e às diversas alterações ocorridas, alguns protocolos, embora já aprovados em back office, ainda não foram formalmente assinados. No entanto, prevê-se que estes protocolos sejam assinados ao longo do ano de 2026, permitindo que as Assembleias Municipais possam usufruir plenamente das oportunidades de cooperação que proporcionam.

6_Publicações

No ano de 2025, o lançamento de publicações foi inferior ao habitual, em grande parte devido à contenção orçamental. Muitas das publicações passaram a ser disponibilizadas em formato digital, não chegando a ser impressas em papel. Nem sempre é possível concretizar todas as iniciativas que idealizamos, sendo necessário ter em conta o contexto político e avaliar o momento mais adequado para o lançamento das publicações. O próprio anuário da ANAM será divulgado na altura do aniversário da associação, assim como outras reedições que se revelem pertinentes para apoiar os associados.

6.1_Autarcas de Longo Curso "Dinossauros Autárquicos"

O livro "Autarcas de Longo Curso – Dinossauros Autárquicos" e que integram a coleção "O nosso 25 de Abril começa agora". Esta linha editorial reflete o espírito de participação, liberdade e compromisso com o poder local. Com rigor editorial e um olhar atento sobre a cidadania, estas publicações constituem um contributo importante para preservar e valorizar a história autárquica, bem como o papel de quem a constrói diariamente.

7_Órgãos Sociais

7.1_V Congresso da ANAM – Lamego

O V Congresso da ANAM realizou-se no dia 6 de dezembro de 2025, em Lamego, com o objetivo de eleger os novos órgãos sociais e aprovar a estratégia da associação para os próximos quatro anos.

Fernando Santos Pereira, presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, foi eleito presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais com 97% dos votos, sucedendo a Albino Almeida, que tinha exercido o cargo nos últimos oito anos. O congresso contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Lamego, Francisco Lopes, do presidente da Assembleia Municipal de Lamego, Fernando Lobão, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado, e do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Carlos Abreu Amorim.

Fernando Santos Pereira liderou a lista candidata aos novos órgãos sociais, marcando o início de um novo ciclo na ANAM e simbolizando uma mudança de paradigma na estrutura da associação, após as recentes eleições autárquicas nacionais, que resultaram em alterações na presidência em 190 Assembleias Municipais.

Antes da votação, apresentou a moção "Horizonte 2029", documento estratégico que definiu as prioridades da ANAM para os próximos quatro anos. Assente em dois grandes eixos, posicionar as Assembleias Municipais como centro do poder local democrático e afirmar a ANAM como parceiro institucional do Estado, a moção estabeleceu 14 linhas de intervenção que orientaram a ação da associação até 2029.

Entre as medidas destacaram-se o reforço dos meios próprios das Assembleias Municipais, incluindo dotações orçamentais adequadas, criação de gabinetes de apoio e instalações que promovam a distinção entre os órgãos executivo e deliberativo. Foi ainda prevista a valorização e formação contínua dos eleitos locais, através da expansão do trabalho do Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL), bem como a criação da ANAM EM REDE, que permitiria comunicação rápida e apoio mútuo entre os presidentes de Assembleia Municipal. No plano externo, a moção assumiu como prioridade a

obtenção do estatuto de parceiro institucional do Estado, previsto na Lei 54/98, garantindo direitos formais como consulta prévia em iniciativas legislativas e integração no Conselho Económico e Social.

Após a apresentação da moção, vários presidentes de assembleia intervieram para apresentar ideias e sugestões, tendo a moção sido aprovada por unanimidade. O congresso serviu ainda para homenagear o presidente cessante, Albino Almeida, com a entrega de um troféu ANAM.

O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado, destacou as qualidades de Fernando Santos Pereira e manifestou disponibilidade para colaborar com a ANAM em temas estruturantes, como a Lei Eleitoral Autárquica e a Lei das Finanças Locais.

No seu discurso de posse, Fernando Santos Pereira sublinhou a importância das Assembleias Municipais como centros de exercício da cidadania e da democracia participativa, e assumiu a missão de as tornar mais valorizadas e respeitadas. Anunciou ainda a realização da 1.ª Cimeira do Poder Local no ano seguinte, reunindo a ANAM, a ANMP e a ANAFRE, e incentivou as Assembleias Municipais a promoverem, até 12 de dezembro de 2026, um programa comemorativo dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas, apelidando a data de "25 de abril do poder local".

O V Congresso da ANAM foi encerrado pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares, Carlos Abreu Amorim, que reforçou a relevância das Assembleias Municipais na democracia local e elogiou os presidentes presentes como exemplos do papel do poder local.

Durante o congresso foram também eleitos João Bosco da Costa de Castro, presidente da Assembleia Municipal do Machico, como presidente da Mesa do Congresso, e José Macário Correia, presidente da Assembleia Municipal de Faro, como presidente do Conselho Fiscal. Bragança Fernandes, presidente da Assembleia Municipal da Maia, passou a liderar a lista do Conselho Geral.

7.2_Conselho Geral

A 29 de março de 2025, o Conselho Geral realizou-se em Beja, no CIBT NERBE - Centro de Incubação de Base Tecnológica, demonstrando, mais uma vez, a ampla representação e o envolvimento ativo dos nossos conselheiros na tomada de decisões importantes.

A sessão decorreu de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral

2 – Relatório de Atividades e Contas de 2024

3 – Proposta de Quotas para vigorar no ano de 2026 (Alteração Estatutária)

4 – Outros assuntos de interesse geral

A 21 de novembro de 2025, o Conselho Geral realizou-se na Figueira da Foz, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No final da sessão, foram também feitas despedidas de alguns presidentes de assembleia municipal, com a entrega de placas de agradecimento pela sua disponibilidade e dedicação à ANAM, reconhecendo o contributo que deram para fazer da associação o que é hoje.

A sessão decorreu de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral;

2 - Plano de Atividades e Orçamento de 2026;

3 - Balanço do Mandato;

4 - Linhas Orientadoras para o próximo mandato 2025 – 2029;

5 - Outros assuntos de interesse geral.

7.3_Direção

A realização de reuniões mensais da Direção, conforme previsto nos Estatutos, constitui um instrumento essencial para garantir uma gestão eficiente, transparente e democrática da organização. Estas reuniões asseguram o acompanhamento regular da atividade da ANAM e permitem a tomada de decisões informadas e atempadas, em coerência com os objetivos estratégicos definidos.

Ao longo do ano realizaram-se 12 reuniões, descentralizadas por vários pontos do país, designadamente em Redondo, Pombal, Portalegre, Porto, Coimbra e Figueira da Foz, bem como através da plataforma Zoom. Paralelamente, manteve-se uma articulação permanente através de outros canais de comunicação, nomeadamente o WhatsApp da Direção da ANAM, o que possibilitou a continuidade do trabalho e o regular funcionamento da Associação.

7.4_Conselho Fiscal

Os membros deste Órgão Social, que se reúnem semestralmente, elaboraram os Pareceres Fiscais relativos ao Plano de Atividades e Orçamento, bem como ao Relatório de Atividades e Contas. Estes pareceres assumem um papel fundamental, conferindo validação e credibilidade ao trabalho da ANAM em matéria orçamental, assegurando transparência, rigor e conformidade na gestão financeira da associação.

8_Contactos Institucionais

8.1_Assembleia da República

No decurso de 2025, a ANAM, à semelhança do que tem sido prática regular, promoveu diversos pedidos de audiência junto de entidades institucionais e responsáveis políticos, no âmbito da sua missão de representação e defesa das Assembleias Municipais.

Contudo, atendendo ao contexto político marcado pelas eleições realizadas em 2025 e ao subsequente período de transição institucional, não foi possível proceder ao agendamento dessas reuniões dentro do mesmo ano.

No final de 2025, com a entrada em funções dos novos órgãos sociais, a ANAM reforçou formalmente os pedidos anteriormente apresentados, tendo as respetivas audiências começado a ser agendadas e realizadas no início de 2026, assegurando a continuidade do diálogo institucional e do acompanhamento das matérias estratégicas para o poder local.

8.2_Governo

8.2.1_Audiência com o Ministro de Assuntos Parlamentares

A ANAM (Presidente Albino Almeida, Vice-presidentes Eulália Teixeira e Conceição Casa Nova, Secretário-geral António Afonso e Coordenador do CVEL Manuel Ferreira Ramos) foi recebida pelo Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, Professor Doutor Carlos Abreu Amorim, que esteve acompanhado da Drª. Mafalda Tello Silva e do Dr. Gonçalo Pinho, Adjuntos do seu Gabinete, a quem apresentou uma série de pontos de diversa natureza.

O primeiro relacionado com a necessidade de considerar a ANAM como entidade parceira nos termos legais de forma a ser ouvida, conjuntamente com a ANMP e a ANAFRE, em matérias autárquicas.

O segundo, mais alargado, focado na necessidade de construir um Código Autárquico e proceder a uma revisão do sistema autárquico num debate alargado aproveitando a aparente conjugação de vontades nomeadamente do Governo e do PS.

O Senhor Ministro ouviu as pretensões da ANAM e comprometeu-se a fazer a passagem à tutela dos documentos deixados pela ANAM, na expectativa que no iniciu do próximo ano, já após a instalação dos órgãos autárquicos a eleger no próximo 12 de Outubro, se possa iniciar essa discussão abrangente.

Finalmente, destacamos com o orgulho a colaboração com a Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril, orientada pela Professora Maria Inácia Rezola, no âmbito do projeto "O nosso 25 de Abril começa agora", que tem vindo a consolidar-se como uma iniciativa relevante no plano institucional e cultural.

Aproveitámos o momento para entregar um conjunto de publicações que atestam o serviço de valorização dos eleitos locais que a ANAM vem implementando.

8.2.2_Reunião de trabalho com o Secretário-geral do PS, José Luís Carneiro

A ANAM reuniu com o Secretário-Geral do Partido Socialista, Dr. José Luís Carneiro, no dia 9 de setembro de 2025, ocasião em que apresentou formalmente as suas linhas orientadoras para a revisão do sistema autárquico, no âmbito do diálogo institucional que tem vindo a promover com as forças políticas com assento parlamentar.

A proposta resulta de um trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, centrado na necessidade de reforçar a legitimidade democrática das Assembleias Municipais, clarificar competências, rever o modelo eleitoral e fortalecer a autonomia funcional e orçamental destes órgãos. Defende ainda a valorização dos eleitos locais e das freguesias, a modernização dos mecanismos de participação cidadã e a sistematização da legislação autárquica, incluindo a revisão de diplomas estruturantes e a criação de um Código do Poder Local.

Com esta iniciativa, a ANAM reafirma o seu papel como parceiro institucional credível e empenhado no aprofundamento da democracia local e na qualificação do poder autárquico.

9_Entidades

Ao longo de 2025, a ANAM valorizou de forma significativa o papel das suas entidades parceiras e protocoladas, reconhecendo que o fortalecimento do poder local depende da colaboração e partilha de conhecimento. Sempre que possível, participámos em eventos e coorganizamos conferências, seminários e webinars, estabelecendo pontes que contribuem para a transformação prática da sociedade e para o reforço das competências das Assembleias Municipais.

A nossa atuação manteve-se em constante ligação com a Universidade de Coimbra, o IPDJ, a ANAFRE e a CCDR Norte, criando uma rede de partilha que se manifesta em diversas vertentes, incluindo formações, publicações e eventos adaptados à realidade e ao contexto político atual. Este trabalho colaborativo permite aplicar o know-how específico de cada entidade, reforçando os alicerces do poder local e assegurando que as iniciativas da ANAM não funcionam isoladamente, mas em simbiose, enriquecendo a transmissão de conhecimento e promovendo uma melhoria contínua das práticas autárquicas.

10_ANAM: Rede, Impacto e Poder Local

A ANAM, desempenha um papel essencial na valorização e capacitação das Assembleias Municipais, promovendo o reforço da democracia local e da participação dos eleitos no processo de governação autárquica.

A ANAM, é um parceiro estratégico das Assembleias Municipais, pelo que continuará a acompanhar as Assembleias Municipais nos seus eventos locais.

Este tipo de convites só demonstra a confiança que depositam em nós e a ANAM vai sempre ser um agente de transformação e funcionará como elo na dignificação das Assembleias Municipais.

10.1_ "II Jornadas do Poder Local no Município de Ílhavo"

No dia 18 de janeiro de 2025, a ANAM marcou presença nas II Jornadas do Poder Local – 127 anos da Restauração do Concelho, organizadas pela Assembleia Municipal de Ílhavo em parceria com a Junta de Freguesia de Gafanha da Encarnação. O evento proporcionou uma reflexão aprofundada sobre o tema comunidade e o papel do poder local.

Para além do anfitrião, Presidente da AM de Ílhavo, Paulo Pinto Santos e do Presidente da ANAM, Albino Almeida, estiveram presentes várias personalidades de destaque no âmbito do poder local, entre as quais José Carlos Mota, da Universidade de Aveiro, José Luís Carneiro, deputado e ex-Presidente da Câmara Municipal de Baião, Ângelo Correia, João Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, e Emídio Sousa, Secretário de Estado do Ambiente.

Durante a tarde, também participaram jovens deputados da Assembleia Municipal Jovem, contribuindo para sensibilizar as novas gerações para a importância da participação cívica.

10.2_ II Encontro de PAM's do Algarve – Loulé

No dia 25 de janeiro de 2025, realizou-se o II Encontro de Presidentes de Assembleias Municipais do Algarve, em Loulé, reunindo representantes de toda a região para debater o papel e as responsabilidades das Assembleias Municipais.

O evento contou com a participação de Albino Almeida, Presidente da ANAM, José Apolinário, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e Ana Paula Martins, Vice-Presidente da Associação de Municípios do Algarve, assim como de todos os Presidentes e Secretários das Assembleias Municipais da região.

A sessão iniciou-se com uma apresentação da Fundação Aleixo sobre o acolhimento familiar, seguida de uma intervenção de Tiago Carrão sobre a modernização e eficácia das Assembleias Municipais. Seguiu-se uma análise da atualidade e perspetivas das Assembleias Municipais apresentada pelo Presidente da ANAM, pelo Coordenador do CVEL e pelo Secretário-Geral da ANAM, com espaço para debate.

O encontro terminou com a sessão de encerramento, conduzida por Vítor Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Carlos Silva Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Loulé, e

Albino Almeida, Presidente da ANAM, contando ainda com a presença de António Pina, Presidente da AMAL, e José Apolinário, Presidente da CCDR Algarve.

10.3_ 48º aniversário da Assembleia Municipal da Lourinhã

A ANAM marcou presença no 48º Aniversário da Assembleia Municipal da Lourinhã, assinalado no dia 15 de fevereiro de 2025. O evento contou com a tertúlia "A Mulher e o Poder Local", seguida de um debate sobre "O papel das Assembleias Municipais".

Albino Almeida, presidente da ANAM, participou neste segundo painel, juntamente com Ana Jorge, antiga Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, Susana Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures e Soraia Almeida, Presidente da Assembleia Municipal Jovem da Lourinhã. Durante o debate, foram discutidos os desafios e a evolução do papel das Assembleias Municipais na gestão autárquica.

O evento contou ainda com a presença do presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, João Duarte Carvalho, que fez a abertura da sessão, e de Brian Silva, presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, que encerrou os trabalhos.

10.4_ Apresentação do Anuário das Assembleias Municipais 2024 - AEDREL

No âmbito da sua missão de valorização e capacitação das Assembleias Municipais, em parceria com a AEDREL, procedeu à apresentação do Anuário das Assembleias Municipais 2022 Organização e Funcionamento das Assembleias Municipais, na Escola de Direito da Universidade do Minho. Esta publicação traduz o compromisso conjunto das entidades envolvidas com o reforço institucional do poder local, constituindo um contributo relevante para o conhecimento aprofundado da realidade das Assembleias Municipais em Portugal.

O estudo teve por base um inquérito por questionário dirigido aos Presidentes das 308 Assembleias Municipais, contando com a colaboração dos grupos municipais e dos respetivos serviços de apoio. O anuário apresenta uma análise sistematizada sobre a organização e o funcionamento destes órgãos no ano de 2022, permitindo identificar práticas, desafios e tendências no contexto autárquico.

A parceria entre a ANAM e a AEDREL reforça a dimensão científica e técnica da publicação, afirmando o anuário como instrumento de referência para eleitos locais, investigadores e demais agentes do setor autárquico. Trata-se de um contributo estruturante para a qualificação, modernização e fortalecimento das Assembleias Municipais, promovendo o debate informado e a inovação no âmbito do poder local.

10.5_ Festival Transparente 2025 - Transparência Internacional Portugal

No âmbito do Dia Internacional Contra a Corrupção, a ANAM participou no Festival Transparente 2025, iniciativa promovida pela Transparência Internacional Portugal, dedicada à reflexão e definição de linhas de ação para o reforço da transparência e integridade nas instituições públicas e privadas.

O Presidente da ANAM, Fernando Santos Pereira, integrou o painel dedicado ao Índice de Transparência Municipal, onde destacou o papel central das Assembleias Municipais na promoção da transparência e da responsabilização democrática ao nível local, assumindo esta matéria como um dos pilares estratégicos para o mandato da Associação nos próximos quatro anos.

Entre as principais propostas apresentadas, salientou-se a importância da autonomia institucional das Assembleias Municipais, nomeadamente através da existência de websites próprios, da publicação sistemática das atas, da identificação clara dos deputados municipais e da disponibilização prévia da documentação em formato digital. Foi igualmente defendida a transmissão online das reuniões como instrumento de aproximação aos cidadãos e de reforço do escrutínio público, tendo sido referida a experiência da Assembleia Municipal de Barcelos como exemplo de boa prática.

Foi ainda sublinhada a necessidade de reforçar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da atividade autárquica, bem como a intenção de integrar estas matérias na agenda da futura Cimeira do Poder Local, envolvendo a ANAM, a ANMP e a ANAFRE.

Com esta intervenção, a ANAM reafirmou o seu compromisso com a promoção de uma cultura de transparência, integridade e confiança na democracia local, colocando o fortalecimento das Assembleias Municipais no centro da sua ação estratégica.

11_Análise Económica e Financeira

O presente relatório reflete de forma resumida e verdadeira a atividade da Associação durante o ano de 2025 e demonstra como foram aplicados os nossos recursos.

Perseveramos a evoluir na eficácia organizativa e nos recursos materiais e humanos para melhorar o nível de intervenção que cada vez mais é exigido à ANAM. Um esforço útil para que se perceba e respeitem os espaços próprios, quem representa e quem é representado e as respetivas responsabilidades e deveres assumidos.

A credibilidade dos documentos previsionais, plano de atividades, orçamento e a execução consciente, possibilitou a continuidade do trabalho de dinamização do papel das Assembleias Municipais junto dos nossos associados e parceiros, demonstrando assim o bom desempenho de todos os envolvidos na vida da ANAM.

O presente documento confirma a eficiência da nossa gestão, com opções e decisões adequadas, sem colocar em risco as metas e os objetivos inicialmente propostos, o que só se consegue com a participação de todos.

Apresentamos a seguir à conclusão, as nossas demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração de resultados e o anexo.

Ao Conselho Geral compete avaliar sobre as decisões que tomamos, pelo que a Direção da ANAM solicita a este Conselho que aprove a seguinte proposta:

Proposta

A Direção da ANAM propõe:

1. Que seja aprovado o Relatório de Atividades e Contas do exercício do ano de 2025.
2. Que o resultado líquido positivo do exercício, no valor de 6.079,49€ (seis mil e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

12_Conclusão

Concluído o ano de 2025, importa sublinhar que este foi um período particularmente exigente e transformador para a ANAM e para o poder local em geral. Num contexto de profundas mudanças institucionais, marcado por uma nova legislatura e pela renovação de cerca de 70 por cento dos órgãos sociais da Associação, a ANAM soube afirmar-se com estabilidade, sentido estratégico e capacidade de adaptação.

A realização do V Congresso da ANAM constituiu um momento estruturante do ano, não apenas pela renovação interna que consolidou, mas também pelo impacto externo que gerou. Ao ser a primeira das associações congéneres a realizar o seu congresso neste novo ciclo político, a ANAM contribuiu para dinamizar o debate nacional sobre o poder local, influenciando positivamente os encontros subsequentes das restantes associações representativas. Ficou clara a importância de trabalhar em articulação, criando espaços de diálogo institucional e afirmando a ANAM como parceiro estratégico do poder local.

Apesar de um contexto económico exigente e de um impacto inflacionário relevante, que não foi repercutido nas quotas dos associados, a Associação cumpriu, no essencial, os objetivos a que se propôs. Algumas matérias estruturantes ficaram por aprofundar, mas a ação desenvolvida demonstrou compromisso, proximidade e capacidade de resposta num ano particularmente desafiante.

Este percurso só foi possível graças à dedicação permanente da estrutura técnica e dos órgãos sociais, bem como ao contributo das entidades parceiras e especialistas que, ao longo do ano, partilharam conhecimento e reforçaram a capacitação das Assembleias Municipais.

Deixamos uma palavra de profundo agradecimento a todos os que fizeram parte da ANAM, na Direção, no Conselho Geral e nos restantes órgãos sociais, pelo empenho, sentido de missão e dedicação ao serviço do poder local. Aos que cessaram funções, o nosso sincero reconhecimento. Aos que permanecem e continuam ao nosso lado, renovamos o compromisso de prosseguir e melhorar continuamente a dinâmica do poder local.

A ANAM é rede. A ANAM é história, mas é também futuro. Sabemos o caminho que queremos trilhar e tudo o que aprendemos ao longo deste percurso será aplicado com responsabilidade, ambição e visão estratégica, para continuar a fortalecer as Assembleias Municipais e a democracia local em Portugal.

13_Demonstrações Financeiras

ANAM

Associação Nacional das Assembleias Municipais

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

BALANÇO

Balanço em 31/12/2025 EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo corrente			
Clientes	1	2.885,00	20.450,00
Estado e outros entes públicos		316,78	145,94
Outras contas a receber		344,27	0,00
Caixa e depósitos bancários	2	49.262,06	23.997,92
Total do activo corrente		**52.808,11**	**44.593,86**
Total do activo		**52.808,11**	**44.593,86**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.157,33	1.157,33
Resultados transitados		28.227,36	11.902,41
Resultado líquido do período		6.079,49	16.324,95
Total dos fundos patrimoniais		**35.464,18**	**29.384,69**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	3	12.892,77	11.740,89
Adiantamentos de clientes		1.853,92	0,00
Estado e outros entes públicos		1.478,08	1.222,84
Financiamentos obtidos		594,10	194,80
Outras contas a pagar	4	525,06	2.050,64
Total do passivo corrente		**17.343,93**	**15.209,17**
Total do passivo		**17.343,93**	**15.209,17**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**52.808,11**	**44.593,86**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em 31/12/2025 EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	1	301.385,00	296.880,00
Subsídios à exploração	2	3.037,59	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3	-248.422,76	-252.063,14
Gastos com o pessoal	4	-24.772,98	-20.467,50
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5	-19.025,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,01
Outros gastos e perdas	6	-7.123,35	-7.675,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**5.078,50**	**16.674,37**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	-810,57
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**5.078,50**	**15.863,80**
Juros e rendimentos similares obtidos		1.267,07	583,74
Resultado antes de impostos		**6.345,57**	**16.447,54**
Imposto sobre o rendimento do período		-266,08	-122,59
Resultado líquido do período		**6.079,49**	**16.324,95**

ANEXO
PERÍODO DE RELATO 2025

Introdução

O presente anexo, visa complementar a informação apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e as políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pela Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As notas que não se encontram enumeradas, não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Identificação da entidade:

1.1. Designação da entidade

As notas de seguida apresentadas correspondem ao anexo às demonstrações financeiras da entidade ANAM Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o número de identificação de pessoa coletiva 513864202, que tem como atividade Associações Culturais e Recreativas, enquadrando-se em termos do Código das Atividades Económicas, na sua revisão 4, com o código 94991.

1.2. Sede

A sede social da entidade é na Rua Professor Bento de Jesus Caraça nº 248 – 1º, no Porto.

1.3. Natureza da Atividade

A entidade é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos e exerce a sua atividade com independência de quaisquer entidades públicas ou privadas, tendo como objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. A ANAM preparou as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2. No presente período económico não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

3. *Principais Políticas Contabilísticas*

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, sustentadas pelos registos contabilísticos da Associação e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas e de relato financeiro, usando o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível, no pressuposto da continuidade e expectativas futuras, a ANAM continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.3. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

3.1.4. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.5. Informação Comparativa

Os conteúdos das Demonstrações Financeiras permitem a comparação de todas as quantias.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Instrumentos Financeiros

Ativos Correntes (Clientes)

A conta "Clientes" encontra-se mensurada pelo seu custo para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Outros Passivos Correntes (Fornecedores e Outras Contas a Pagar)

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" são mensuradas pelo seu valor nominal.

3.2.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos Patrimoniais" é constituída pelos Fundos, Reservas e Resultados Transitados, resultantes da aplicação do Resultado Líquido anual.

3.2.3. Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as retenções na fonte de IRS e a taxa social única a liquidar ao Estado e à Segurança Social respetivamente, em janeiro de 2026.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações Financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Associação.

3.3.1. Gestão de Risco Financeiro

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a Associação mantém a capacidade financeira para, em condições adversas:

- Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incertezas das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber e a pagar face aos pressupostos considerados, incluindo alterações de conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. *Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com o Pessoal*

4.1. A ANAM tem um funcionário ao seu serviço, admitido com contrato de trabalho sem termo em 01/01/2024.

4.2. Todos os órgãos sociais exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

5. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações que, não sendo obrigatórias, representam informação adicional sobre assuntos considerados materialmente relevantes para a compreensão das quantias apresentadas na Demonstração dos resultados (notas).

5.1. Notas Explicativas da Demonstração dos resultados

5.1.1. Nota 1 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Vendas e serviços prestados** apresenta os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Quotas	283.425,00 €	282.000,00 €
Rendimentos de colaborações	17.960,00 €	14.880,00 €
TOTAL	**301.385,00 €**	**296.880,00 €**

5.1.2. Nota 2 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Subsídios à exploração** encontra-se assim desdobrada:

Descrição	2025	2024
IEFP	3.037,59 €	0,00 €
TOTAL	**3.037,59 €**	**0,00 €**

5.1.3. Nota 3 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Fornecimentos e serviços externos** encontra-se assim desdobrada:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	109.273,20 €	131.984,87 €
Publicidade e propaganda	252,15 €	350,55 €
Vigilância e segurança	0,00 €	0,00 €
Honorários	31.500,00 €	33.990,00 €
Conservação e reparação	0,00 €	25,00 €
Serviços bancários	0,00 €	0,00 €
Ferramentas e utensílios	9,70 €	301,37 €
Livros e documentação técnica	16.647,87 €	6.920,62 €
Material de escritório	8.714,64 €	2.042,63 €
Artigos para oferta	492,00 €	1.291,50 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Energia e fluidos	951,26 €	775,94 €
Deslocações, estadas e transportes	68.431,39 €	64.599,65 €
Rendas e alugueres	585,33 €	430,86 €
Comunicação	2.393,87 €	1.844,41 €
Seguros	347,85 €	731,70 €
Contenciosos e notariado	0,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	465,66 €	682,94 €
Eventos da Anam	8.357,84 €	6.091,10 €
TOTAL	**248.422,76 €**	**252.063,14 €**

A rubrica **Trabalhos especializados** apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere a serviços especializados:

Descrição	2025	2024
Serviço de contabilidade	6.642,00 €	6.642,00 €
Serviço jurídico	14.760,00 €	14.760,00 €
Comunicação e imagem	54.301,20 €	53.264,87 €
Consultoria	33.570,00 €	57.318,00 €
TOTAL	**109.273,20 €**	**131.984,87 €**

A rubrica **Deslocações, estadas e transportes** e **Eventos da ANAM**, apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere às despesas de deslocação, portagens, refeições, valores monetários e lembranças:

Descrição	2025	2024
Direção	2.734,10 €	4.946,30 €
Conselho Geral	16.542,92 €	16.153,19 €
Congresso Nacional	14.948,97 €	11.724,90 €
Conselho Fiscal	145,80 €	28,00 €
Representações Oficiais	300,80 €	2.022,05 €
Outras reuniões de trabalho	24.209,82 €	22.133,26 €
Representações em parceiros	2.658,83 €	1.920,20 €
Cvel	6.890,15 €	5.671,75 €
EVENTOS DA ANAM		
Anam em Diálogo	3.528,70 €	483,15 €
Prémios Anam	4.829,14 €	5.607,95 €
TOTAL	**76.789,23 €**	**70.690,75 €**

5.1.4. Nota 4 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Gastos com o pessoal** apresenta o seguinte desdobramento:

Descrição	2025	2024
Remunerações do pessoal	20.289,16 €	16.810,40 €
Encargos sobre remunerações	4.483,82 €	3.657,50 €
TOTAL	**24.772,98 €**	**20.467,50 €**

5.1.5. Nota 5 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Imparidade de dividas a receber** apresenta o seguinte desdobramento:

Descrição	2025	2024
Município de Celorico da Beira	1.000,00 €	0,00 €
Município de Oliveira do Hospital	2.500,00 €	0,00 €
Município de Monção	5.175,00 €	0,00 €
Município de Alijó	3.925,00 €	0,00 €
Município de Miranda do Corvo	6.425,00 €	0,00 €
TOTAL	**19.025,00 €**	**0,00 €**

5.1.6. Nota 6 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Outros gastos e perdas** apresenta o seguinte desdobramento de gastos:

Descrição	2025	2024
Impostos Diretos	23,35 €	0,00 €
Impostos Indiretos	6.900,00 €	7.475,00 €
Quotizações	200,00 €	200,00 €
TOTAL	**7.123,35 €**	**7.675,00 €**

5.2. Notas Explicativas do Balanço

5.2.1. Nota 1 do Balanço

Na rubrica **Clientes,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação. As quotas e os rendimentos de colaborações procedentes de associados, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados.

Dividas de clientes (Associados) Antiguidade de saldos					
Associados	**< 3 meses**	**3 a 18 meses**	**18 a 24 meses**	**Mais de 24 meses**	**Total**
Município de São Vicente	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €
Município de Lisboa	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
Município de Lagos	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
Município de Vila Flor	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
Município de Baião	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
Município de Ferreira do Zêzere	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
Município de Coimbra	0,00 €	1.925,00 €	0,00 €	0,00 €	1.925,00 €
TOTAL	**960,00 €**	**1.925,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2.885,00 €**

5.2.2. Nota 2 do Balanço

A rubrica **Caixa e depósitos bancários** apresenta o seguinte desdobramento.

Descrição	2025	2024
Caixa	0,00 €	0,00 €
Depósitos à ordem	49.262,06 €	3.997,92 €
Depósitos a prazo	0,00 €	20.000,00 €
TOTAL	**49.262,06 €**	**23.997,92 €**

5.2.3. Nota 3 do Balanço

Na rubrica **Fornecedores,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

5.2.4. Nota 4 do Balanço

Na rubrica **Outras contas a pagar,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

5.3. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de encerramento do exercício de 2025, não ocorreram factos relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício.

A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi dada pela Direção ao nono dia de março de dois mil e vinte e seis, sob proposta do Contabilista Certificado, aguardando o Conselho Geral para a sua aprovação.

O Contabilista Certificado **O Presidente da Direção**

Assinado por: **JOSÉ MANUEL SOUSA PINTO DE SÁ**
Num. de Identificação: 03980501
Data: 2026.03.10 16:22:17+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 25934**
Ordem dos Contabilistas Certificados

Porto, 09 de março de 2026

14_Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025

Nos termos da alínea a) do artigo 19º dos Estatutos da Associação Nacional das Assembleias Municipais (adiante designada por ANAM ou Associação) e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentados pela Direção da ANAM relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Analisados detalhadamente os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025, entende o Conselho Fiscal tecer as seguintes considerações prévias:

1. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

2. Analisámos as demonstrações financeiras anexas da ANAM que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 52.808,11 euros e um total de fundos patrimoniais de 35.464,18 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 6.079,49 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, sendo que, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de rendimentos e gastos bem como outros elementos relevantes para apreciação da situação financeira e patrimonial da Associação;

3. Da análise do Relatório de Atividades e Contas fica evidente a determinação por parte da Direção da ANAM em prosseguir o objetivo de valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, bem como consolidar a sua organização interna, estrutura orgânica e áreas de suporte, através de uma gestão de recursos financeiros próprios de forma eficiente, rigorosa e racional;

4. No exercício de 2025, seguindo a **Demonstração dos Resultados por natureza**, no período findo de 31.12.2025, a ANAM registou: **Rendimentos e Gastos**, que se dividiram nas seguintes rubricas: **Vendas e Serviços prestados**: 301.385,00€; **Subsídios à Exploração (IEFP):** 3.037,59€; **Fornecimentos e Serviços Externos:** -248.422,76€ ; **Gastos com o Pessoal:** -24.772,98€; Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) 19.025,00; Outros Gastos e Perdas -7.123,35€; originando um resultado operacional (antes das **Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)** no valor de 5.078,50€; **Juros e Rendimentos Similares** 1.267,07€, que dá origem ao Resultado antes de impostos no valor de 6.345,57€ e ao IRC a pagar no montante -266,08€, obtendo o **Resultado Liquido do Período** de 6.079,49€.

5. Nos **Rendimentos**, verificou-se no exercício um crescimento do número de associados (2) com o consequente aumento dos rendimentos de Quotas face ao exercício de 2024. Adicionalmente, verificou-se um rendimento não recorrente de 17.960,00 euros, como "Rendimentos de

colaborações", decorrente das comparticipações pela participação no V Congresso Nacional que decorreu em Lamego no dia 06 de dezembro de 2025. Constatou-se também o recebimento remanescente do subsídio atribuído pelo IEFP, no montante de 3.037,59€, referente a estágio profissional.

6. Conforme evidenciado na nota 5.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de Clientes inclui dívidas de quotas e rendimentos de colaborações a receber de associados, no montante líquido de 2.885,00€ euros, que se encontram já recebidos na sua maioria.

7. No exercício de 2025 a Associação continuou o reforço dos seus meios, recursos e serviços básicos à garantia de um suporte robusto aos seus Associados e ao bom funcionamento administrativo da Associação. O resultado líquido positivo do exercício, no valor de 6.079,49€ (seis mil e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), conforme deliberado pela Direção, deverá ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Desta forma, ao abrigo das suas competências, e tendo em consideração as informações recebidas da Direção, deliberou o Conselho Fiscal dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025. Assim, somos do parecer que:

i) seja aprovado o relatório de atividades;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Direção e a todos os colaboradores da ANAM com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 17 de março de 2026

Assinado por: **JOSÉ MACÁRIO CUSTÓDIO CORREIA**
Num. de Identificação: 04865876
Data: 2026.03.18 12:28:07+00'00'

José Macário Correia

Assinado por: **Aires Henrique do Couto Pereira**
Num. de Identificação: 03825465
Data: 2026.03.18 15:21:09+00'00'

Aires Pereira

Assinado por: **Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale**
Num. de Identificação: 07338645
Data: 2026.03.20 12:11:48+00'00'

Ana Paula Vale

15_Glossário de Siglas Utilizadas

AEDAR – Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República

AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local

AM's – Assembleias Municipais

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

CCDR's – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

FaF - Filomena Girão E Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL

FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

ISMT – Instituto Superior Miguel Torga

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAM's - Presidentes de Assembleia Municipal

RAC – Relatório de Atividades e Contas

SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública

SNC-ESNL - Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do setor não lucrativo

UC – Universidade do Coimbra

ValorGlocal – Cooperativa de Responsabilidade Limitada

"25 de Abril do Poder Local"

50 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

12 DE DEZEMBRO DE 2026

RELATÓRIO E CONTAS 2025

ÍNDICE

Caracterização da ANMP e sua atividade 3

Análise económico-financeira 5

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras 16

Balanço 25

Demonstração de Resultados 26

Demonstração de Fluxos de Caixa 27

Demonstração das alterações de Capital Próprio 28

Relatório e Parecer Conselho Fiscal 29

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA ANMP RESPEITANTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída através de escritura pública em 22 de fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta Associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou coletividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Diretivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- Conselho Consultivo.

Organização Interna

A atividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da sua sede nacional, localizada em Coimbra, onde funcionam os seguintes serviços:

- Secretário-Geral (SG) é o responsável pela direção dos serviços da ANMP, pela gestão corrente dos seus assuntos administrativos e financeiros e pela direção dos seus recursos técnicos e humanos;
- Gabinete de Apoio Secretário-Geral;
- Secretário-Geral Adjunto;
- Assessoria de Comunicação e Imagem;
- Gabinete de Ambiente, Ordenamento e Gestão de Recursos Humanos;
- Gabinete de Financiamento Local;
- Gabinete Jurídico, da Descentralização e Área Social;
- Gabinete de Informática e Digitalização;
- Gabinete de Relações Internacionais, Secções e Eventos;

A ANMP mantém em funcionamento uma delegação em Lisboa, para apoio aos seus associados.

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

RENDIMENTOS

Euros

Rubricas	2025 (b)	2024 (a)
Prestações de Serviços	1.954.603,65	1.766.938,63
Subsídios à Exploração	----------	----------
Reversões de Provisões	----------	----------
Outros Rendimentos e Ganhos	265.394,00	27.126,76
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	19.424,35	35.840,40
Total	**2.239.422,00**	**1.829.905,79**

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP;
- Rendimentos provenientes de outros proveitos suplementares tais como apoios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP;
- Juros e outros rendimentos similares;
- Rendimentos relacionados com exercícios findos.

COMPOSIÇÃO DOS RÉDITOS

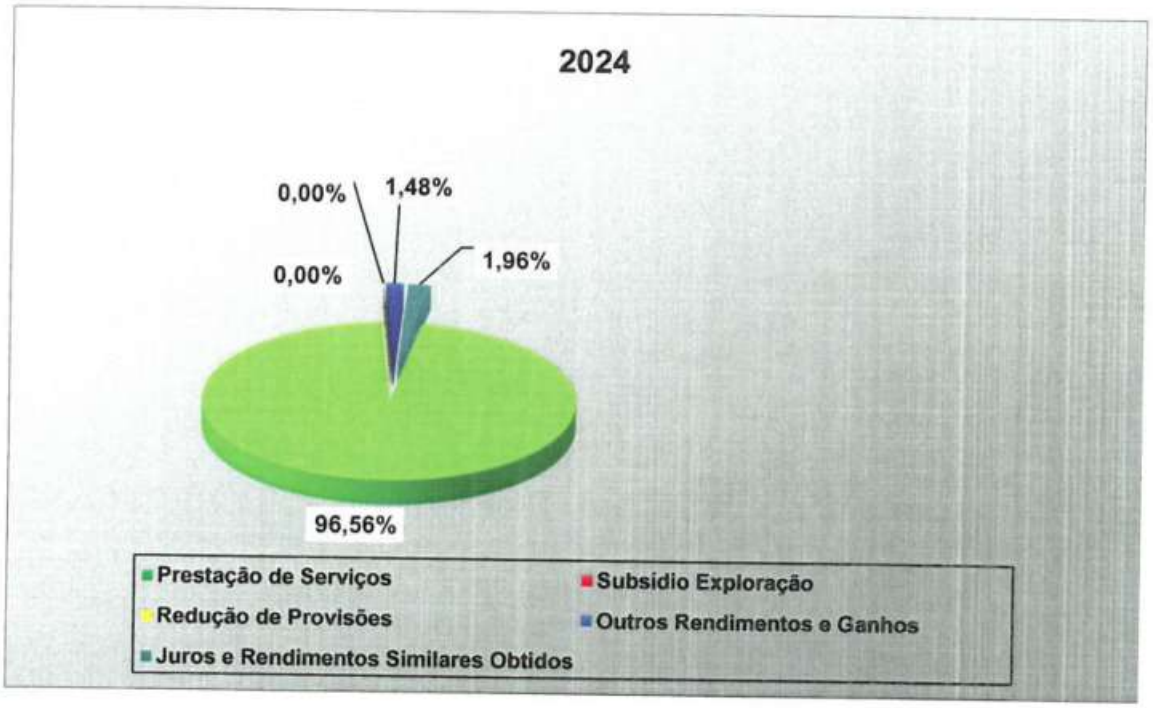

As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua atividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2025 referem-se essencialmente às inscrições no XXVII Congresso da ANMP, aos patrocínios obtidos e aos juros de depósitos bancários obtidos durante o exercício.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS E GANHOS FACE A 2024

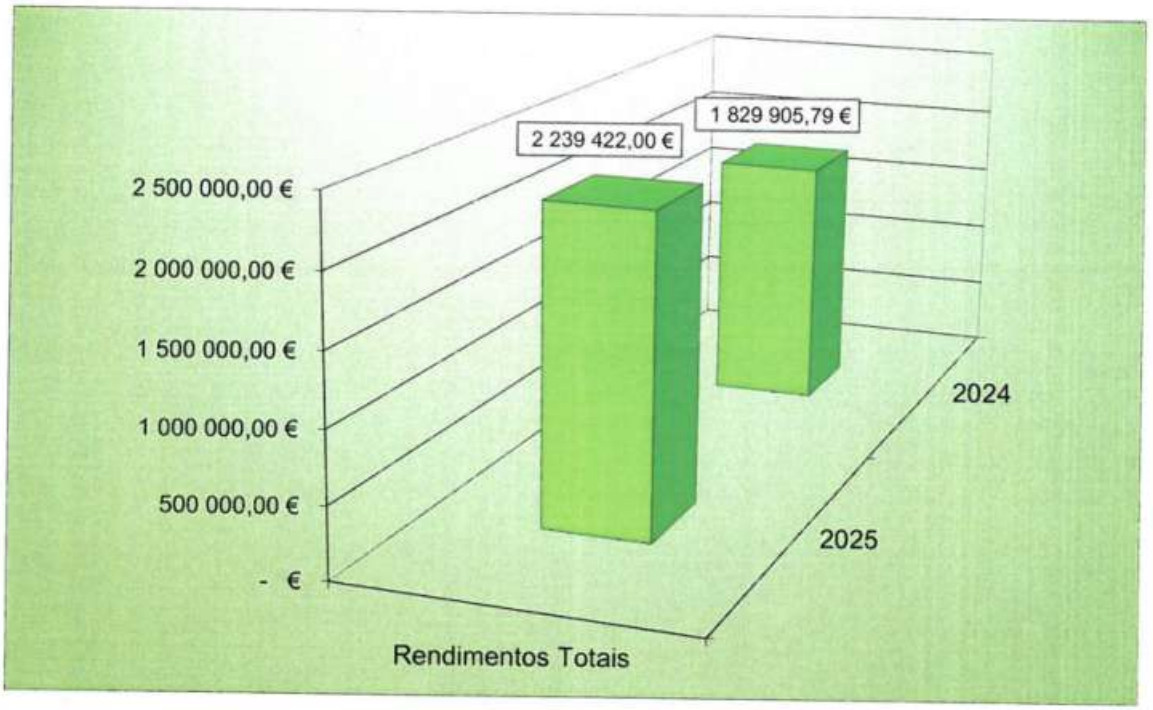

Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um acréscimo de cerca de 22,38% relativamente ao ano de 2024.

Esta dinâmica pode ser observada através da figura que abaixo se apresenta:

Este acréscimo está sobretudo refletido nas contas **7211 – Quotizações, 7212 - Inscrições Congresso, 781621 – Patrocínio Congresso,** de acordo com quadro que se segue:

	Rúbrica	2025	2024	Variação
72	**Prestação de Serviços**	**1 954 603,65 €**	**1 766 938,63 €**	**187 665,02 €**
721	**Associadas**	**1 954 603,65 €**	**1 766 938,63 €**	**187 665,02 €**
7211	Quotizações	1 800 923,65 €	1 768 038,63 €	32 885,02 €
7212	Inscrições Congresso	153 680,00 €	- 1 100,00 €	154 780,00 €
75	**S. Exploração**	**- €**	**- €**	**- €**
7531	POCI-05-5762-FSE.000117	- €	- €	- €
76	**Reversões**	**- €**	**- €**	**- €**
763	**De Provisões**	**- €**	**- €**	**- €**
7638	Outras Provisões	- €	- €	- €
78	**Outros rendimentos e ganhos**	**265 394,00 €**	**27 126,76 €**	**238 267,24 €**
781	**Rendimentos suplementares**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**	**259 914,00 €**
7816	**O. Rendimentos suplementares**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**	**259 914,00 €**
78162	**Patrocínios**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**	**259 914,00 €**
781621	Patrocínio Congresso	260 000,00 €	- €	260 000,00 €
781623	Patrocínio Prémio de Jornalismo	5 394,00 €	5 480,00 €	- 86,00 €
787	**Rendimentos e ganhos em investimentos**	**- €**	**- €**	**- €**
7871	Alienações	- €	- €	- €
788	**Outros**	**- €**	**21 646,76 €**	**- 21 646,76 €**
7881	**Correcções periodos anteriores**	**- €**	**396,25 €**	**- 396,25 €**
78811	Correcções periodos anteriores	- €	396,25 €	- 396,25 €
7883	**Imputação de Subsidios para o Investimento**	**- €**	**- €**	**- €**
78831	Comprete 2020 - POCI	- €	- €	- €
7888	Outros não especificados	- €	21 250,51 €	- 21 250,51 €
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos simila**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**	**- 16 416,05 €**
791	**Juros obtidos**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**	**- 16 416,05 €**
7911	**De depósitos**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**	**- 16 416,05 €**
79112	De depósitos a prazo	19 424,35 €	35 840,40 €	- 16 416,05 €
TOTAL		**2 239 422,00 €**	**1 829 905,79 €**	**409 516,21 €**

GASTOS

Em 2025 os gastos totais da ANMP cifraram-se em 2 045 276,59 euros.

Rubricas	2025 (b)	2024 a)	Variação (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	509 838,86 €	340 922,14 €	49,55%
Gastos com o Pessoal	1 397 333,19 €	1 322 877,79 €	5,63%
Outros Gastos e Perdas	69 695,96 €	72 026,35 €	-3,24%
Gastos de Depreciação e Amortização	67 868,03 €	62 352,30 €	8,85%
Juros e Gastos Similares Suportados	540,55 €	469,82 €	15,05%
TOTAL	**2 045 276,59 €**	**1 798 648,40 €**	**13,71%**

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS

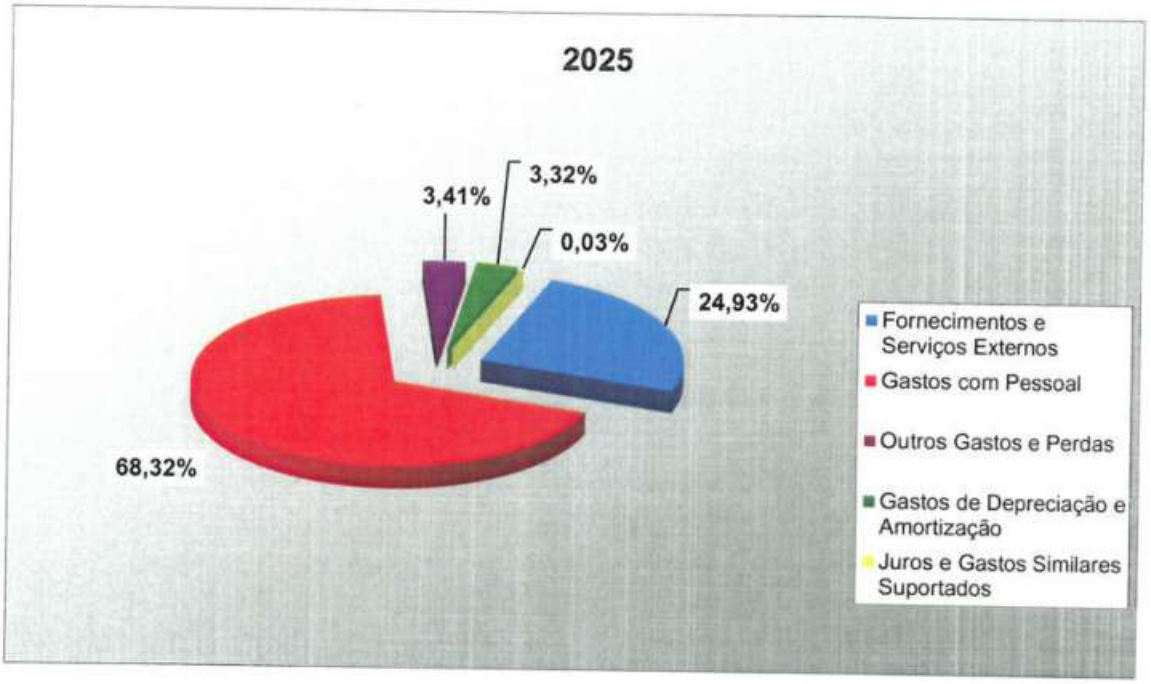

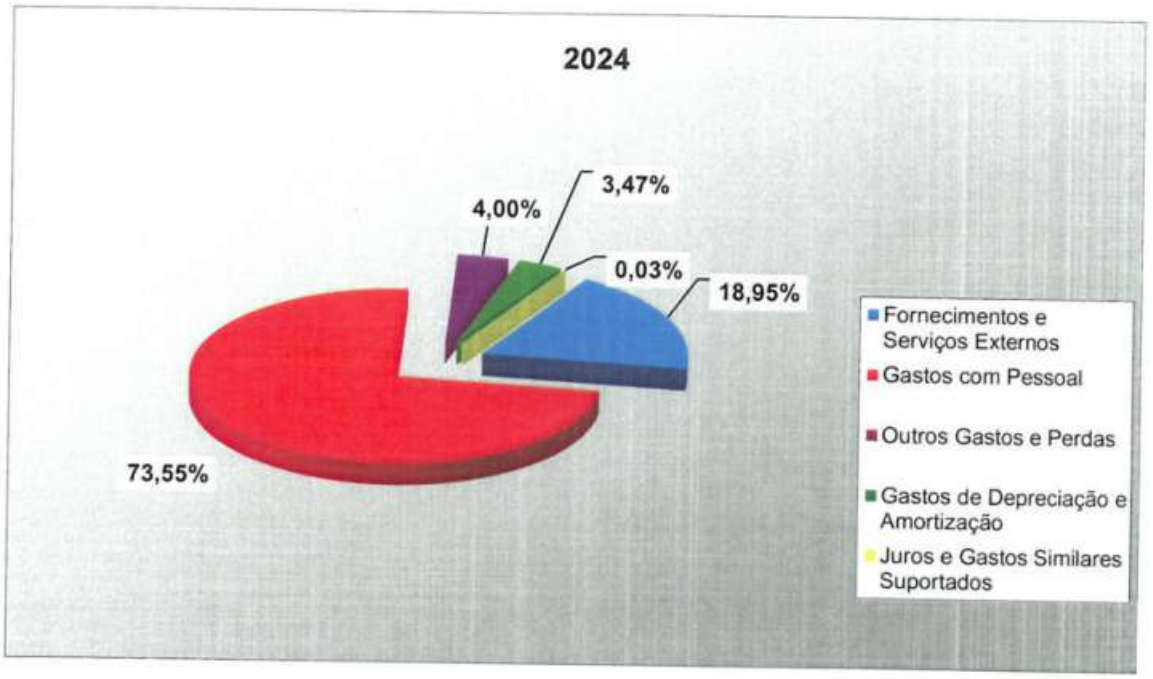

Recursos humanos

Para este montante contribuíram com grande expressão os Gastos com Pessoal, que no final do ano de 2025 somavam 1.397.333,19 euros.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes Superiores de 1.º Grau	1
Dirigentes Superiores de 2.º Grau	1
Técnicos Superiores	17
Assistentes Técnicos	5
Assistentes Operacionais	4
TOTAL	**28**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

COMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

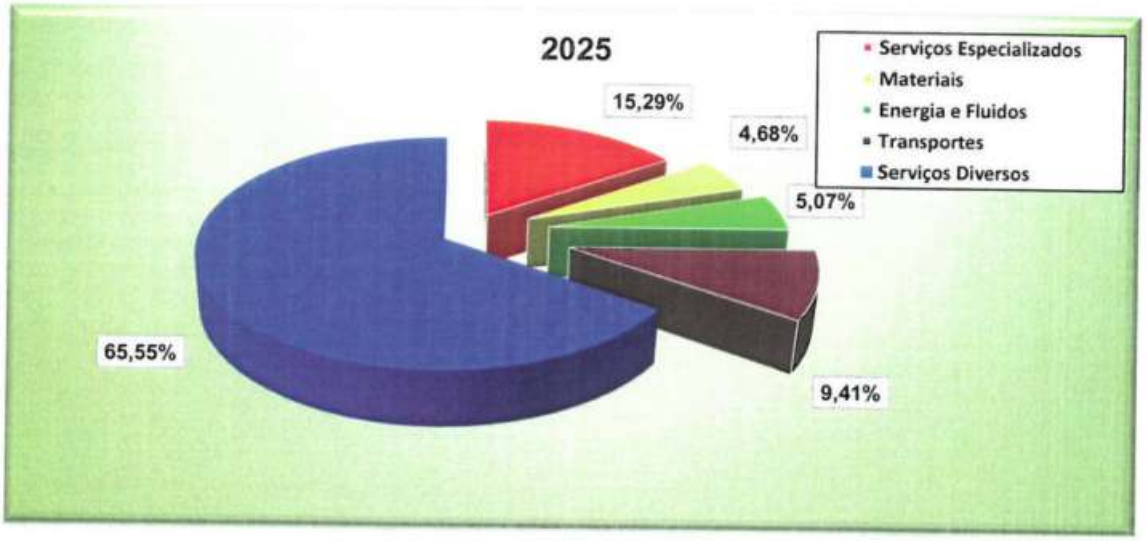

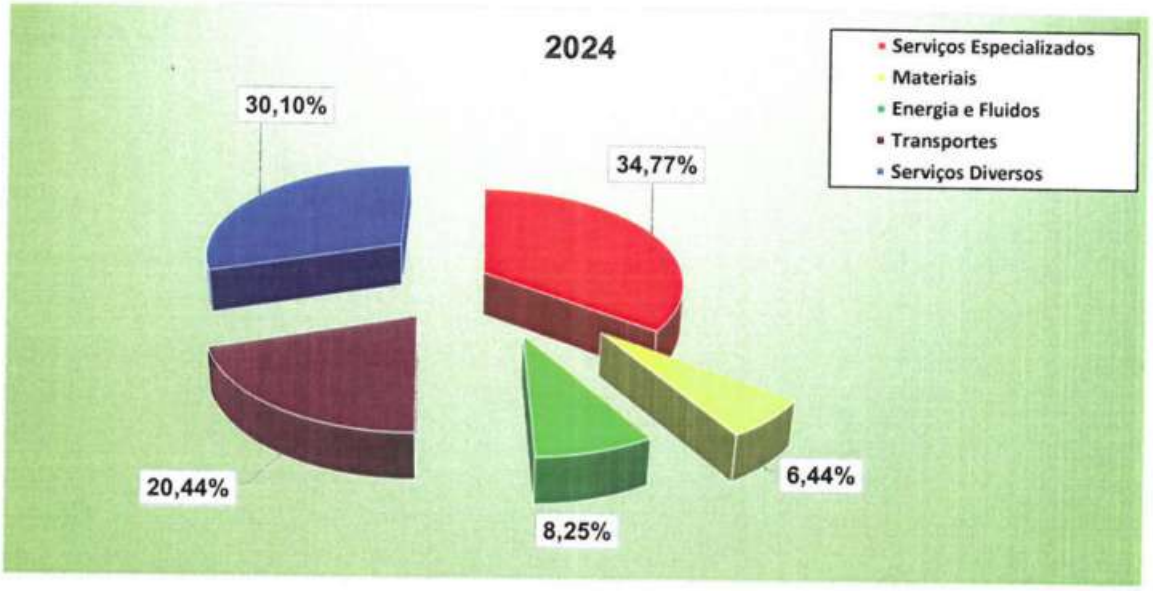

Os Fornecimentos e Serviços Externos atingiram em 2025, o valor de 509 839 Euros.
No cômputo geral esta rúbrica sofreu um acréscimo de 49,55 % relativamente ao ano de 2024. Este acréscimo está sobretudo relacionado com os custos relacionados com a organização e realização do XXVII Congresso da ANMP.

Os restantes custos de FSE referem-se a:

- Serviços especializados;
- Vigilância e segurança;
- Honorários pagos a terceiros;
- Conservação e reparação;
- Ferramentas e utensílios;
- Material de escritório;
- À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- Serviços de comunicação;
- Deslocações e estadas;
- Outros Serviços contratados na prossecução das atividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representaram em 2025, 24,93% do total dos gastos da ANMP.

Aprovisionamento

As compras efetuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código dos Contratos Públicos e obedecem aos normativos consagrados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), classificando-se, neste âmbito, como uma entidade sem pagamentos em atraso.

Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os gastos financeiros, no valor de 540,55 euros, e assumidos por esta associação, referem-se, sobretudo a serviços e comissões bancárias cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

Cumpre ainda salientar que na rúbrica Outros Gastos e Perdas continua a ter muita relevância o pagamento de quotizações ao CCRE (Conseil des Communes et Régions D'Europe) e CGLU (Cités et Gouvernements Locaux Unis).

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

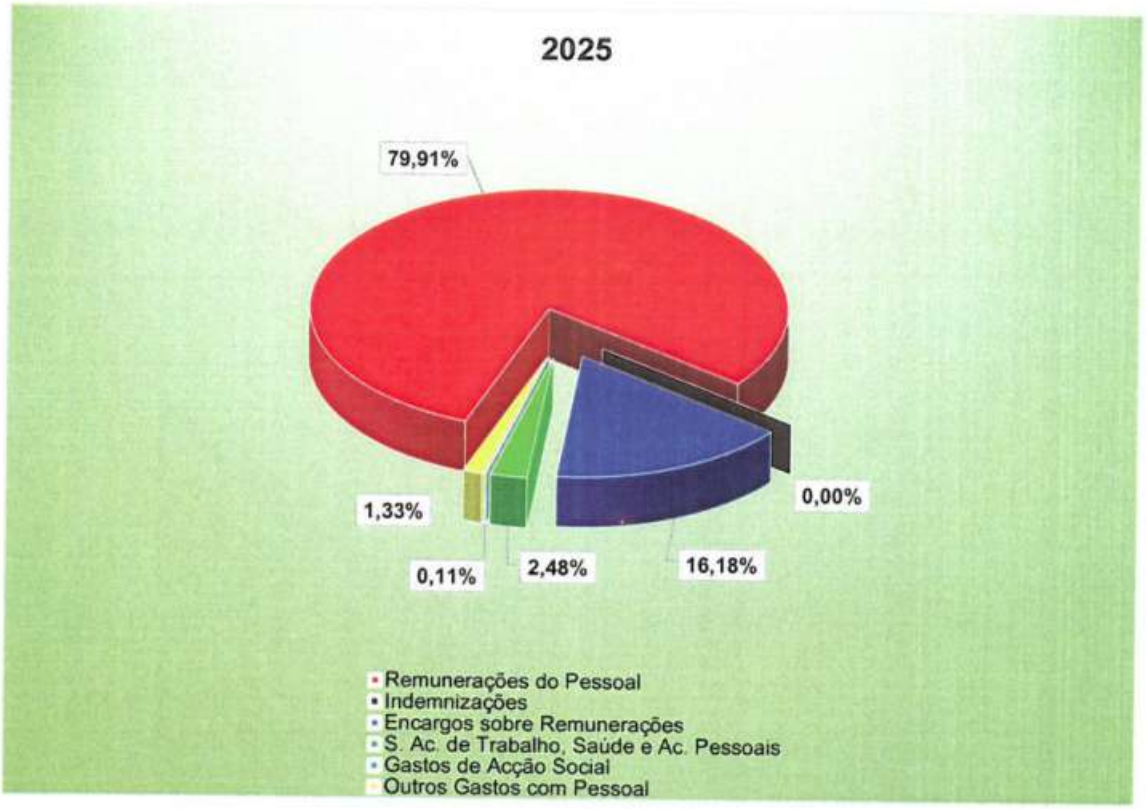

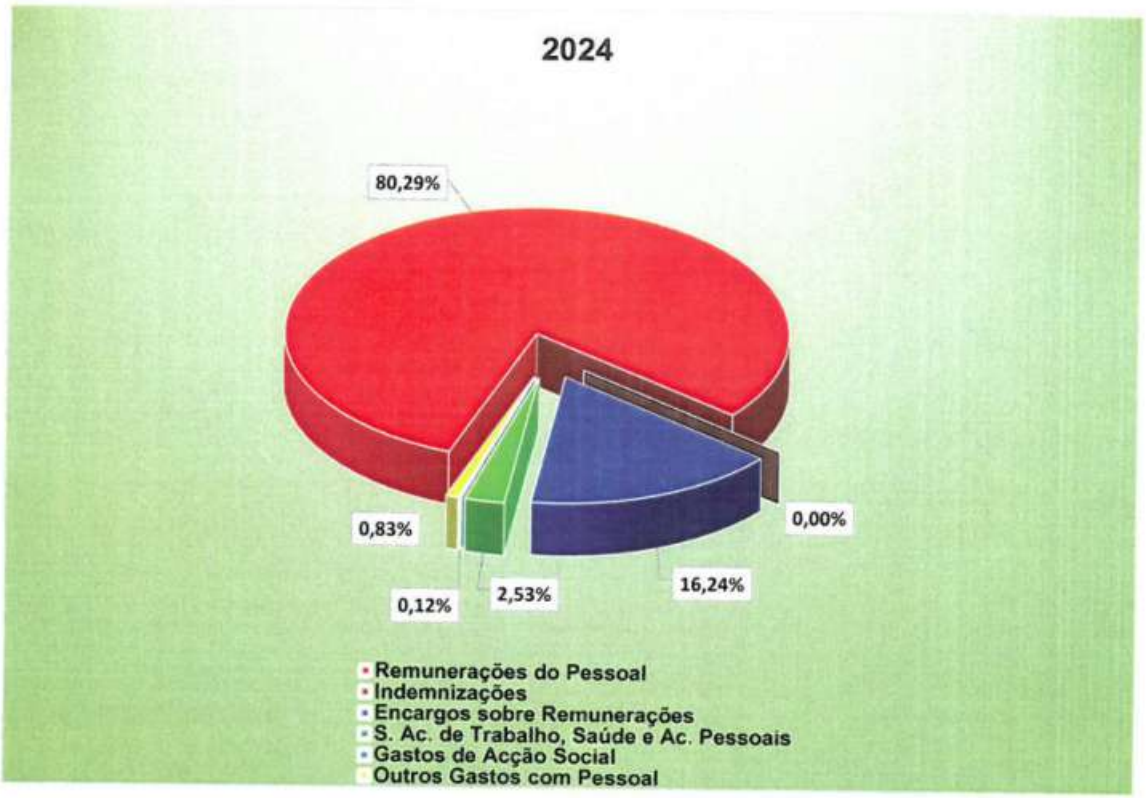

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL		
	2025	**2024**
Remunerações do Pessoal	1 116 587 €	1 062 155 €
Indemnizações	- €	- €
Encargos sobre Remunerações	226 131 €	214 797 €
Seguros de Acidentes de Trabalho	34 308 €	33 449 €
Gastos de Ação Social	1 482 €	1 534 €
Outros Gastos com Pessoal	18 254 €	10 943 €
TOTAL	**1 397 033 €**	**1 322 878 €**

Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 194 145,41 euros, conforme mapa abaixo.

Rubricas	2025	2024
Rendimentos	2 239 422,00 €	1 829 905,79 €
Gastos	2 045 276,59 €	1 798 648,40 €
Resultado antes do Imposto	**194 145,41 €**	**31 257,39 €**

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um acréscimo global do nível de gastos de cerca de 13,71 % para um nível de receita superior em cerca 22,38% face ao ano anterior, conforme os seguintes mapas:

Composição de Gastos						
2025		%	2024		%	Variação
Fornecimentos e Serviços Externos	509 838,86 €	24,93%	Fornecimentos e Serviços Externos	340 922,14 €	18,95%	49,55%
Gastos com Pessoal	1 397 333,19 €	68,32%	Gastos com Pessoal	1 322 877,79 €	73,55%	5,63%
Outros Gastos e Perdas	69 695,96 €	3,41%	Outros Gastos e Perdas	72 026,35 €	4,00%	-3,24%
Gastos de Depreciação e Amortização	67 868,03 €	3,32%	Gastos de Depreciação e Amortizaçã	62 352,30 €	3,47%	8,85%
Juros e Gastos Similares Suportados	540,55 €	0,03%	Juros e Gastos Similares Suportados	469,82 €	0,03%	15,05%
	2 045 276,59 €	**100%**		**1 798 648,40 €**	**100%**	**13,71%**

COMPOSIÇÃO DE RÉDITOS						
2025		%	2024		%	Variação
Prestação de Serviços	1 954 603,65 €	87,28%	Prestação de Serviços	1 766 938,63 €	96,56%	10,62%
Subsídio Exploração	- €	0,00%	Subsídio Exploração	- €	0,00%	0,00%
Redução de Provisões	- €	0,00%	Redução de Provisões	- €	0,00%	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	265 394,00 €	11,85%	Outros Rendimentos e Ganhos	27 126,76 €	1,48%	878,35%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	19 424,35 €	0,87%	Juros e Rendimentos Similares Obtid	35 840,40 €	1,96%	0,00%
Total	**2 239 422,00 €**	**100%**	**Total**	**1 829 905,79 €**	**100%**	**22,38%**

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – Identificação da Entidade:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Atividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída em 22 de fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2025.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF)*, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios podem dividir-se basicamente em subsídios á exploração e subsídios ao investimento.

Subsídios á exploração são os que têm como objetivo principal cobrir défices de exploração, compensar produtores pela prática de preços regulamentados, subsídios para abate de bens, ou compensar a empresa por incorrer em determinados gastos.

Os subsídios ao investimento destinam-se ao investimento direto em ativos, equipamento produtivo, intangíveis entre outros.

O beneficiário obriga-se a cumprir um plano de investimentos que terá de comprovar e que será objeto de inspeção e fiscalização por parte do organismo que concedeu o subsídio.

Subsídios á exploração não reembolsáveis

Os subsídios á exploração são reconhecidos contabilisticamente, imediatamente, como rendimentos a reconhecer na demonstração de resultados do período.

Poderá existir, eventualmente, periodização económica, ou seja, reconhecer os rendimentos á medida que determinados gastos decorrentes do protocolo estabelecido com a entidade que concedeu o subsídio, vão sendo incorridos.

O critério de contabilização destes subsídios é, assim, muito claro, devem ser levados a resultados à medida que os gastos que pretendem compensar são incorridos.

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente:

- Quanto aos que respeitam a ativos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (depreciações).

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação

4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
TOTAL CAIXA	11	2 197,75 €
DEPÓSITOS À ORDEM	12	736 521,25 €
DEPÓSITO A PRAZO	13	1 300 000,00 €
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS		**2 038 719,00 €**

5 – Ativos fixos tangíveis:

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;

b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2024	Adições	Abates/ Transferências	31/12/2025
Edifícios e outras construções	1 788 079,15 €			1 788 079,15 €
Equipamento de transporte	156 241,88 €			156 241,88 €
Equipamento Administrativo	326 776,32 €			326 776,32 €
Outros ativos tangíveis	511 639,40 €	42 928,38 €		554 567,78 €
Ativo Bruto Tangível	**2 782 736,75 €**	**42 928,38 €**		**2 825 665,13 €**
Depreciações Acumuladas	1 443 487,75 €	63 155,55 €		1 506 643,30 €
Ativo Líquido Tangível	**1 339 249,00 €**			**1 319 021,83 €**

6 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	Rúbrica	2025	2024
72	**Prestação de Serviços**	**1 954 603,65 €**	**1 766 938,63 €**
721	**Associadas**	**1 954 603,65 €**	**1 766 938,63 €**
7211	Quotizações	1 800 923,65 €	1 768 038,63 €
7212	Inscrições Congresso	153 680,00 €	- 1 100,00 €
75	**S. Exploração**	**- €**	**- €**
7531	POCI-05-5762-FSE.000117	- €	- €
76	**Reversões**	**- €**	**- €**
763	**De Provisões**	**- €**	**- €**
7638	Outras Provisões	- €	- €
78	**Outros rendimentos e ganhos**	**265 394,00 €**	**27 126,76 €**
781	**Rendimentos suplementares**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**
7816	**O. Rendimentos suplementares**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**
78162	**Patrocínios**	**265 394,00 €**	**5 480,00 €**
781621	Patrocínio Congresso	260 000,00 €	- €
781623	Patrocínio Prémio de Jornalismo	5 394,00 €	5 480,00 €
787	**Rendimentos e ganhos em investimentos**	**- €**	**- €**
7871	Alienações	- €	- €
788	**Outros**	**- €**	**21 646,76 €**
7881	**Correcções periodos anteriores**	**- €**	**396,25 €**
78811	Correcções periodos anteriores	- €	396,25 €
7883	**Imputação de Subsídios para o Investimento**	**- €**	**- €**
78831	Comprete 2020 - POCI	- €	- €
7888	Outros não especificados	- €	21 250,51 €
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos simila**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**
791	**Juros obtidos**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**
7911	**De depósitos**	**19 424,35 €**	**35 840,40 €**
79112	De depósitos a prazo	19 424,35 €	35 840,40 €
TOTAL		**2 239 422,00 €**	**1 829 905,79 €**

7 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

7.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros
- Os saldos credores destas contas, originados por correções de tesouraria e respetiva emissão de notas de crédito, encontram-se refletidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.
  - Fornecedores
  - Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

8 – Outras Informações

8.1. – Estado e outros entes públicos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Segurança Social	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento	0,00 €	0,00 €
Total	**0,00 €**	**0,00 €**
Passivos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	15 083,98 €	14 754,42 €
Imposto sobre Valor Acrescentado	59 800,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	23 637,43 €	22 352,56 €
ADSE	37,59 €	35,61 €
CGA	750,14 €	718,40 €
Outras Tributações FCT e FGT	0,00 €	0,00 €
TOTAL	**99 309,14 €**	**37 860,99 €**

BALANÇO A 31.12.2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 319 021,83	1 339 249.00
Ativos Intangíveis		8 980,00	9 336.08
Outros ativos financeiros		254 858,38	254 858.38
Subtotal		1 582 860,21	1 603 443.46
Ativo corrente			
Clientes		137 701,63	140 951.41
Adiantamentos a fornecedores		0,00	464.87
Outras contas a receber		1 138 455,55	31 425.97
Diferimentos		20 478,08	21 420.12
Caixa e depósitos bancários		2 038 719,00	1 466 666.81
Subtotal		3 335 354,26	1 660 929.18
Total do ativo		4 918 214,47	3 264 372.64
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		3 154 063,27	3 122 805,88
Outras variações de capital próprio		1 219 250,00	14 250.00
Subtotal		4 373 313,27	3 137 055.88
Resultado liquido do exercício		194 145,41	31 257.39
Total do capital próprio		4 567 458,68	3 168 313.27
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores		226 327,22	32 682.16
Adiantamentos de clientes		3 409,22	9 159.68
Estado e outros entes públicos		99 309,14	37 860.99
Financiamentos obtidos		310,00	0.00
Outras contas a pagar		21 400,21	16 356.54
Diferimentos		0,00	0,00
Subtotal		350 755,79	96 059.37
Total do Passivo		350 755,79	96 059.37
Total do capital próprio e do passivo		4 918 214,47	3 264 372.64

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Secretário Geral _____

O Contabilista Certificado _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31.12.2025

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
71/72		Vendas e serviços prestados		1 954 603,65	1 766 938,63
75		Subsídios à exploração			
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
73		Variação de Inventários na produção			
74		Trabalhos para a própria entidade			
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
	62	Fornecimentos e serviços externos		-509 838,86	-340 922,14
	63	Gastos com pessoal		-1 397 333,19	-1 322 877,79
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
763	67	Provisões (aumentos/reduções)			
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)			
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor			
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		265 394,00	27 126,76
	69-685+69.	Outros gastos e perdas		-69 695,96	-72 026,35
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		243 129,64	58 239,11
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-67 868,03	-62 352,30
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		175 261,61	-4 113,19
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		19 424,35	35 840,40
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-540,55	-469,82
		Resultado antes de impostos		194 145,41	31 257,39
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado liquido do período		194 145,41	31 257,39

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Secretário Geral _____

O Contabilista Certificado _____

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Direto) 31.12.2025

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de Clientes		2 372 993,99	2 060 999,62
Pagamentos a Fornecedores		-320 628,11	-505 505,87
Pagamentos ao Pessoal		-976 173,98	-918 020,84
Caixa geradas pelas operações		1 076 191,90	637 472,91
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-525 055,13	-521 634,55
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		-911,60	-855,75
Fluxos das atividades operacionais (1)		550 225,17	114 982,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		22 274,37	27 734,91
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)		22 274,37	27 734,91
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-447,35	-784,01
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		-447,35	-784,01
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		572 052,19	141 933,51
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		1 466 666,81	1 324 733,30
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		2 038 719,00	1 466 666,81

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Secretário Geral _____

O Contabilista Certificado _____

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Notas	Resultados Transitados	Excedentes Revalorização	Ajustamentos outras variações Capital Próprio	Resultado Liquido Periodo	Total	Total do Capital Próprio
Posição no final de 2023	1		**3 122 805,88 €**	**- €**	**14 250,00 €**	**31 257,30 €**	**3 168 313,18 €**	**3 168 313,18 €**
Alterações no período								
Outra alterações reconhecidas de capital próprio			31 257,39 €		1 205 000,00 €	194 145,41 €	1 430 402,80 €	1 430 402,80 €
	2		**31 257,39 €**	**- €**	**1 205 000,00 €**	**194 145,41 €**	**1 430 402,80 €**	**1 430 402,80 €**
Resultado liquido do periodo	3					- 31 257,39 €	- 31 257,39 €	- 31 257,39 €
Resultado Integral	4=2+3		**31 257,39 €**	**- €**	**1 205 000,00 €**	**162 888,02 €**	**1 399 145,41 €**	**1 399 145,41 €**
Posição no final de 2024	6=1+2+3+5		**3 154 063,27 €**	**- €**	**1 219 250,00 €**	**194 145,32 €**	**4 567 458,59 €**	**4 567 458,59 €**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Secretário Geral _____

O Contabilista Certificado _____

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

PARECER DO

CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2025

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reunido do dia 12 de março de 2026, pelas 12 horas, por meios telemáticos, fazendo uso da sua competência que lhe é atribuída pela alínea b) do amigo 20º dos Estatutos, apreciou o Relatório e Conta de 2025.

As rubricas constantes do referido relatório de contas foram detalhadamente analisadas e, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de receita e despesa bem como outros elementos informativos relevantes para a apreciação da situação financeira e patrimonial desta Associação.

Da análise dos mesmos ressalta uma preocupação por parte do Conselho Diretivo da ANMP em prosseguir os fins de defesa, afirmação, unidade e dignificação do Poder Local, para os quais foi criada esta Associação aliada a um empenho na utilização dos recursos financeiros próprios de forma eficiente e racional, assegurada por uma gestão pautada pelo rigor e pela transparência.

Por seu turno, os documentos em análise permitem constatar uma coerente afetação de recursos em quadro que possibilitou, no ano de 2025, alcançar um resultado operacional positivo de 175 261,61€, que após resultado de financiamento positivo no valor de 18 883,80€ contribuiu para o apuramento do resultado líquido do exercício positivo de 194 145,41€.

Nestes termos, e constatados os cuidados colocados na gestão da ANMP, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas de 2025.

Coimbra, 12 de março de 2026

O Presidente do Conselho Fiscal

Vitor Marques

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA, 2.5.4.97=VATPT-501222634, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal com poderes para vincular individualmente a entidade - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Calisto Marques, givenName=Vítor Manuel, serialNumber=IDCPT-07009848, cn=[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
Dados: 2026.03.13 14:36:21 Z

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS ☐
- ACTIVOS INTANGÍVEIS ☒
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS ☐
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO ☐

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES ☒
- QUOTAS DECRESCENTES ☐
- OUTROS ☐

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2440	Programas de computadores														
	Software de gestão documental - File	12	2023	2 367,75	2 367,75		789,17	854,93	33,33	0,00	789,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	Plataforma eletrónica de votação	10	2023	8 327,10	8 327,10		2 775,42	3 469,28	33,33	0,00	2 775,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	Filedoc - Gestão Documental	6	2024	3 444,00	3 444,00		1 147,89	669,60	33,33	0,00	1 147,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	LICENÇA ANTIVIRUS PANDA	12	2008	1 080,00	1 080,00		0,00	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GOODSYNC -SOFTWARE PARA CÓPI	2	2009	231,20	231,20		0,00	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LICENÇA PANDA ANTIVÍRUS 3 ANOS	5	2009	1 189,97	1 189,97		0,00	1 189,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA ARCVIEW9.XSU	5	2010	3 732,00	3 732,00		0,00	3 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				20 372,02	20 372,02		4 712,48	11 226,98			4 712,48	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 2														
2475	Elementos da propriedade industrial, tais como patentes, marcas, alvarás, processos de fabrico,...														
	plataforma lei dos compromissos	1	2014	573,18	573,18		0,00	573,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				573,18	573,18		0,00	573,18			0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			20 945,20	20 945,20		4 712,48	11 800,16			4 712,48	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
								Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1988														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
2015	Edifícios: Comerciais e administrativos EDIFICIO SEDE	1	1987	322 314,00	322 314,00		6 446,28	247 695,09	2,00	0,00	6 446,28	0,00	0,00	0,00	0,00
				322 314,00	322 314,00		6 446,28	247 695,09			6 446,28	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			322 314,00	322 314,00		6 446,28	247 695,09			6 446,28	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			322 314,00	322 314,00		6 446,28	247 695,09			6 446,28				
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 1														
1565	Mobiliário														
	CADEIRA RODADA CACP-R10	11	2011	129,15	129,15		0,00	129,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				129,15	129,15		0,00	129,15			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 2 ALÍNEA A														
1615	Aparelhagem e mobiliário de uso específico														
	Aspirador Hoover TCR4205	8	2013	122,00	122,00		0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122,00	122,00		0,00	122,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
2015	Edifícios: Comerciais e administrativos														
	Reabilitação do Edificio Sede	1	2023	657 484,52	657 484,52		13 149,69	26 299,38	2,00	0,00	13 149,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sede - Edificio Novo (Ampliação)	7	2021	513 444,70	513 444,70		10 268,89	35 941,12	2,00	0,00	10 268,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	Obras de pavimentação de pedra, cimento, betão, etc														
	OBRAS CONSERVAÇÃO DELEGAÇÃO	7	2018	2 204,75	2 204,75		110,24	716,56	5,00	0,00	110,24	0,00	0,00	0,00	0,00
				1 173 133,97	1 173 133,97		23 528,82	62 957,06			23 528,82	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2														
2130	Centrais telefónicas privativas														
	TELEMOVEL NOKIA 8810	12	1998	897,34	897,34		0,00	897,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEMOVEL NOKIA 7110	6	2000	398,54	398,54		0,00	398,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	9	2006	2 278,43	2 278,43		0,00	2 278,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEFONE YEALINK	1	2014	130,24	130,24		0,00	130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	Radiofónicas, radiotelegráficas e de televisão (instalações privativas)														
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 499 403,67	1 499 403,67		29 975,10	314 607,85			29 975,10	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 499 403,67	1 499 403,67		29 975,10	314 607,85			29 975,10				
	FAX MULTIFUNÇÕES SAMSUNG	9	2007	304,99	304,99		0,00	304,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2175	Refeitórios e cozinhas privativas														
	Frigorífico LG GRB-3925-T INOX	1	2010	589,00	589,00		0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	Não especificadas														
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AN	4	2008	1 628,11	1 628,11		0,00	1 628,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE SEGURANÇA	5	2008	854,26	854,26		0,00	854,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7 080,91	7 080,91		0,00	7 080,91			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 3														
2200	Aparelhagem e máquinas electrónicas														
	ACESSORIOS MAQ FOT DIGITAL CA	8	2006	568,93	568,93		0,00	568,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL- F	2	2006	1 131,35	1 131,35		0,00	1 131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE FOTOGRAFIA- FLASH	8	2006	445,28	445,28		0,00	445,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DECK DE CASSETTES	2	2006	157,30	157,30		0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEFONE DIGITAL-CENTRAL TELFÓ	6	2010	214,06	214,06		0,00	214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO PROJETOR VIDEO,TELA	10	2014	601,80	601,80		0,00	601,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2205	Aparelhagem de reprodução de som														
	EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E REI	4	2007	398,99	398,99		0,00	398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE SOM	5	2007	4 595,58	4 595,58		0,00	4 595,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MICROFONE	6	2007	330,33	330,33		0,00	330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RACK COM RODAS- EQUIPAMENTO I	2	2006	423,50	423,50		0,00	423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADES DE DELEGADO - SISTEM	2	2006	1 197,90	1 197,90		0,00	1 197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE CONTROLE/ALIMENTAÇÃO	2	2006	1 281,45	1 281,45		0,00	1 281,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUALIZADOR GRÁFICO - SISTEMA	2	2006	223,85	223,85		0,00	223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIFICADOR STEREO	2	2006	665,50	665,50		0,00	665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE MISTURA YAMAHA	2	2006	592,90	592,90		0,00	592,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 515 608,75	1 515 608,75		29 975,10	330 812,93			29 975,10	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 515 608,75	1 515 608,75		29 975,10	330 812,93			29 975,10				
	COLUNAS DE SOM MUSICSON	2	2006	363,00	363,00		0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE PROJECÇÃO GAB	1	2008	1 668,34	1 668,34		0,00	1 668,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAVADOR LG EXTERNO	4	2008	94,00	94,00		0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	Aparelhos de ar condicionado														
	Sistema de Climatização do Auditório	6	2023	16 605,00	16 605,00		2 075,63	3 286,41	12,50	0,00	2 075,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba de Calor - Carrier	3	2023	24 586,47	24 586,47		3 073,31	5 634,40	12,50	0,00	3 073,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba Circuladora Secundária do Ci	4	2024	5 176,46	5 176,46		647,06	485,29	12,50	0,00	647,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamento Ar Condicionado Midea	6	2025	973,08	973,08		70,95	0,00	7,29	0,00	70,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	7	2007	1 499,00	1 499,00		0,00	1 499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	9	2007	1 161,60	1 161,60		0,00	1 161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	7	2014	2 498,50	2 498,50		0,00	2 498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO MITSUI	8	2016	1 656,81	1 656,81		0,00	1 656,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba de Calor AC	10	2010	18 264,95	18 264,95		0,00	18 264,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	Aparelhos de aquecimento (irradiadores e outros)														
	RADIADORES DELEGAÇÃO LX	1	2011	85,80	85,80		0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRADIADORES A ÓLEO - DELEGAÇÃ	1	2011	85,80	85,80		0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240	Computadores														
	Servidor QNAP TS-873A-32G	12	2023	2 497,15	2 497,15		832,30	901,66	33,33	0,00	832,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Servidor Fujitsu TX 1320 m5	9	2023	1 599,00	1 599,00		532,95	710,60	33,33	0,00	532,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Portátil Aplle Macbook Pro	2	2023	2 589,32	2 589,32		863,02	1 654,12	33,33	0,00	863,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP Elitebook 6 G1i 14 CTO Touch	8	2025	40 614,60	40 614,60		5 640,35	0,00	13,89	0,00	5 640,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	Servidor Dell Poweredge T160 Towe	12	2025	1 340,70	1 340,70		37,24	0,00	2,78	0,00	37,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	FOTOCOPIADORA E FAX- KONICA M	9	2005	847,00	847,00		0,00	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ELTRON P3301 USB	11	2005	1 789,88	1 789,88		0,00	1 789,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR PESSOAL	2	2005	685,44	685,44		0,00	685,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 642 290,65	1 642 290,65		43 747,91	374 185,53			43 747,91	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos		Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
								Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais				Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 642 290,65	1 642 290,65		43 747,91	374 185,53			43 747,91				
	COMPUTADOR PESSOAL	1	2005	1 586,03	1 586,03		0,00	1 586,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FAX SAMSUNG SCX 4216	1	2005	331,12	331,12		0,00	331,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Kit controlador de rede workcentre	5	2004	1 676,45	1 676,45		0,00	1 676,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR DELEGAÇÃO DE TIMC	12	2008	417,32	417,32		0,00	417,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MONITOR VIEWSONIC 20 WIDE VA2	4	2008	578,27	578,27		0,00	578,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES PORTATEIS OFFICI	11	2008	900,00	900,00		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIDOR HP ML110G5 3065 250Gb	12	2008	1 350,00	1 350,00		0,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES HP de5800 SFF+Of	12	2008	9 660,00	9 660,00		0,00	9 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR HP DC5800 SFF+ OFF	12	2008	1 008,00	1 008,00		0,00	1 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES PORTATEIS HP 67	12	2008	1 814,40	1 814,40		0,00	1 814,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES HP DC 5800 SFF+C	12	2008	9 660,00	9 660,00		0,00	9 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP DC 5800 SFFF+OFFICE PRO	12	2008	2 016,00	2 016,00		0,00	2 016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP 6730S C2D T5870/2GB/250GB	1	2008	1 814,40	1 814,40		0,00	1 814,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE INTERLIGAÇÃO D	6	2009	490,00	490,00		0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	computador Touchsmart HP	10	2009	1 249,00	1 249,00		0,00	1 249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	disco externo western digital 2TB	1	2013	237,88	237,88		0,00	237,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE MB Pro 13	3	2014	1 399,00	1 399,00		0,00	1 398,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 64GB	3	2014	789,00	789,00		0,00	788,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PC SERVIDOR CONTABILIDADE	1	2014	918,07	918,07		0,00	917,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MONITORES PC	2	2014	472,20	472,20		0,00	472,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOSHIBA Z3012V 17-4	1	2014	1 299,00	1 299,00		0,00	1 298,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOSHIBA Z30-12V 17 - 4	1	2014	1 299,00	1 299,00		0,00	1 298,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 15 GB	7	2014	509,00	509,00		0,00	508,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 16GB	5	2014	1 018,00	1 018,00		0,00	1 017,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD II 16 MC773	4	2014	469,00	469,00		0,00	468,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 685 251,79	1 685 251,79		43 747,91	417 145,87			43 747,91	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 685 251,79	1 685 251,79		43 747,91	417 145,87			43 747,91				
	TABLET SAMSUNG 3.8	4	2014	269,90	269,90		0,00	269,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP ML 310 E d8 e3-1229V3 8 Gb 2*1	5	2015	2 538,72	2 538,72		0,00	2 538,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIDOR HP PROLIANT ML 10 GEN	11	2017	642,06	642,06		0,00	642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAMSUNG SERIE 850 EVO SSD 500 (	11	2017	4 247,19	4 247,19		0,00	4 247,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PORTATIL APPLE MACBOOK PRO 13'	12	2017	2 375,13	2 375,13		0,00	2 375,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PORTATIL DELL XPS 13 9370	6	2018	1 931,10	1 931,10		0,00	1 931,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE IPAD PRO 10.5"	7	2018	1 079,00	1 079,00		0,00	1 079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 SERVIDORES DELL POWEREDGE T	5	2019	7 466,10	7 466,10		0,00	7 466,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP PROBOOL X360 440 G1	7	2019	22 729,17	22 729,17		0,00	22 729,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP PROBOOL X360 440 G1	7	2019	10 696,08	10 696,08		0,00	10 696,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Servidor Fujitsu Primergy TX1320 M4	11	2021	857,19	857,19		0,00	857,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Servidor Dell Poweredge T150	11	2022	3 216,08	3 216,08		893,59	2 322,49	27,79	0,00	893,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	Monitores led Dell	3	2022	1 113,64	1 113,64		61,97	1 051,67	5,56	0,00	61,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP EliteBook	9	2022	3 763,80	3 763,80		836,70	2 927,10	22,23	0,00	836,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPAD PRO 128G SILVER	8	2022	1 677,99	1 677,99		326,42	1 351,57	19,45	0,00	326,42	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	Aparelhos telemóveis														
	Ipaid Air 13 M2 Wifi+Cell 128 GB	6	2024	1 548,00	1 548,00		309,60	180,60	20,00	0,00	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	iPad Pro 13 M4 Wifi 256 GB	10	2024	1 619,00	1 619,00		323,80	80,95	20,00	0,00	323,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apple Iphone 16 512 GB	12	2024	1 369,89	1 369,89		273,98	22,83	20,00	0,00	273,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apple iPad Pro 13 M4	11	2024	1 829,00	1 829,00		365,80	60,97	20,00	0,00	365,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Telefone Digital M760	6	2010	214,06	214,06		0,00	214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	iPHONE 5 - GABINETE COMUNICAÇÃ	5	2014	560,41	560,41		0,00	560,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPHONE 6 - 16GB SPACE GREY	1	2015	699,00	699,00		0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPHONE 7 - 128 GB	5	2017	907,97	907,97		0,00	907,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	Ferramentas e utensílios														
	COMPUTADOR INTEL CELERON 30G	9	2006	886,93	886,93		0,00	886,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 759 489,20	1 759 489,20		47 139,77	483 244,04			47 139,77	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
								Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 759 489,20	1 759 489,20		47 139,77	483 244,04			47 139,77				
	PROGRAMA DE CONTABILIDADE E C	5	2007	5 939,89	5 939,89		0,00	5 939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UPS PHASAK GATE	7	2015	793,47	793,47		0,00	793,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PÚLPITO DENON LECTERN ACTIVE -	9	2018	1 214,42	1 214,42		0,00	1 214,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 estruturas tubulares	5	2021	2 546,10	2 546,10		212,16	2 333,94	8,33	0,00	212,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocopiar: Máq.-ferramentas: Ligeiras														
	IMPRESSORA EPSON LQ-300	2	2011	258,05	258,05		0,00	258,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora Zebra ZPX Série 3	3	2015	891,75	891,75		0,00	891,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ZEBRA	11	2009	1 978,80	1 978,80		0,00	1 978,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA HP MULTIFUNÇÕES	11	2009	50,00	50,00		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora HP Multifunções - Delega	11	2009	50,00	50,00		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maquina cafe Delta Q	10	2013	49,00	49,00		0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPIADOR DIGITAL RICOH MP C50(	6	2014	1 230,00	1 230,00		0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPIADORA MULTIFUNCIONAL RICC	6	2014	1 230,00	1 230,00		0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ZEBRA ZXP3	12	2017	902,08	902,08		0,00	902,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FOTOCOPIADORAS LEMARX X654DE	9	2011	2 767,50	2 767,50		0,00	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	Máquinas-ferramentas: Ligeiras														
	MAQUINA DESTRUIDORA REXEL Rss	3	2014	274,54	274,54		0,00	274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	Máquinas-ferramentas: Pesadas														
	FAX OKI 5650	6	2004	654,50	654,50		0,00	654,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÁQUINA DE ENCADERNAR	9	2007	275,03	275,03		0,00	275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2295	Máquinas não especificadas														
	BENS TOTALMENTE AMORTIZADOS	12	2008	776 698,66	776 698,66	1	0,00	776 698,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUTOMATISMO PARA O PORTÃO	3	2004	1 076,95	1 076,95		0,00	1 076,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MAQUINA DE GELO	8	2004	1 060,00	1 060,00		0,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPIRADOR HOOVER SPRINT TW16	4	2008	43,44	43,44		0,00	43,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 559 473,38	2 559 473,38		47 351,93	1 283 016,06			47 351,93	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
								Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 559 473,38	2 559 473,38		47 351,93	1 283 016,06			47 351,93				
	TELEFONES FIXOS	5	2007	169,40	169,40		0,00	169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AspiradorTaski Vento	9	2009	191,81	191,81		0,00	191,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Frigorífico LG GRB-3925-T INOX	1	2010	599,00	599,00		0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Material de incêndio (extintores e outros)														
	MATERIAL DE INCENDIO	4	2009	2 212,41	2 212,41		0,00	2 212,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamento de Segurança contra Ir	4	2009	2 212,41	2 212,41		0,00	2 212,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315	Televisores														
	TELA DE PROJECÇÃO TRIPE 200*20	5	2009	139,20	139,20		0,00	139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Televisor Gabinete Comunicação Soc	1	2009	349,00	349,00		0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Televisor LCD LG e Consola Multiméc	7	2010	726,24	726,24		0,00	725,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEVISOR SAMSUNG - SALA SG	1	2014	299,00	299,00		0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tela Eletrica 300*200	5	2022	822,57	822,57		117,46	313,23	14,28	0,00	117,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	TV Led Hitachi 58HK5600 UHD/Smar	5	2022	998,00	998,00		142,51	380,03	14,28	0,00	142,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa Mackie ProfFX30v3	5	2022	899,00	899,00		128,38	342,34	14,28	0,00	128,38	0,00	0,00	0,00	0,00
				1 066 311,39	1 066 311,39		17 765,18	972 965,65			17 765,18	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 4														
2375	Veículos automóveis: Ligeiros e mistos														
	Viatura Pick Up	7	2010	17 277,93	17 277,93		0,00	17 277,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOYOTA AVENSIS TS 2.0 D EXCLUSI	6	2018	35 588,97	35 588,97		0,00	35 588,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUDI A6 LIMOUSINE	11	2018	51 500,00	51 500,00		0,00	51 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				104 366,90	104 366,90		0,00	104 366,90			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2400	Artigos de conforto e decoração: Alcatifas														
	Pasadeira	7	2022	1 863,20	1 863,20		465,80	1 164,50	25,00	0,00	465,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 675 321,52	2 675 321,52		48 206,08	1 396 481,26			48 206,08	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
								Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 675 321,52	2 675 321,52		48 206,08	1 396 481,26			48 206,08				
	PASSADEIRA DE COCO PANAMÁ	6	2005	545,00	545,00		0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros														
	CORTINADOS SEDE	7	2005	251,96	251,96		0,00	251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMODELAÇÃO DO GABINETE JURÍI	5	2003	7 741,91	7 741,91		0,00	7 741,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AQUECEDORES A OLEO	12	2008	120,00	120,00		0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CORTINADO SALA SG	2	2014	286,00	286,00		0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CORTINADOS SECRETARIA	4	2014	524,00	524,00		0,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTORE RUNNY CAIRO PREMIUM BL	5	2014	210,00	210,00		0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estore de rolo	4	2022	949,62	949,62		118,70	326,43	12,50	0,00	118,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	Filmes, discos e cassetes														
	TELA	10	2004	1 000,00	1 000,00		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Material de desenho e topografia														
	Placa em acrilico 40*30 + placa em	7	2022	1 187,57	1 187,57		148,45	371,12	12,50	0,00	148,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	Mobiliário														
	Cadeira rodas thalis BR+CAB rede pr	6	2022	241,08	241,08		30,14	77,86	12,50	0,00	30,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliário diverso - Sala presidente	7	2022	10 936,20	10 936,20		1 367,03	3 417,57	12,50	0,00	1 367,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA C/ BR. CA CT - T	9	2006	249,26	249,26		0,00	249,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario Bar	4	2023	876,00	876,00		109,50	191,63	12,50	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS RODADAS (4 UNIDADES)	8	2002	485,52	485,52		0,00	485,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 MESA DE REUNIÃO E DUAS CADEI	2	2002	559,81	559,81		0,00	559,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTES (GARAGEM/ARQUIVO)	10	2000	869,75	869,75		0,00	869,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA GABINETE FINANÇAS LOC	9	2008	54,90	54,90		0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURA MESA DE REUNIÃO GAE	9	2008	132,00	132,00		0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE EXPEDIT 185X185	1	2009	157,68	157,68		0,00	157,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO	1	2009	99,90	99,90		0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 702 799,68	2 702 799,68		49 979,90	1 414 153,56			49 979,90	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 702 799,68	2 702 799,68		49 979,90	1 414 153,56			49 979,90				
	MESA DE ESCRITÓRIO GALANT	1	2009	203,29	203,29		0,00	203,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BLOCO DE GAVETAS RODADO GALA	1	2009	127,93	127,93		0,00	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE PINHO MEL PORT	10	2006	159,90	159,90		0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA EXECUTIVO MIURA PRETA	9	2009	119,90	119,90		0,00	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MIURA PRETAS	5	2009	476,70	476,70		0,00	476,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE MELAM. CEREJEIRA	9	2006	308,00	308,00		0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÕES 1.90X90	1	2014	735,54	735,54		0,00	735,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS TRENÓ	1	2014	1 217,70	1 217,70		0,00	1 217,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA	1	2014	301,35	301,35		0,00	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS- SALA DE REUNIÕES SED	2	2014	4 741,65	4 741,65		0,00	4 741,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS - SALA DE REUNIÕES SED	4	2014	3 161,10	3 161,10		0,00	3 161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÃO REV 1100 ML	4	2014	201,72	201,72		0,00	201,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECRETÁRIA 1600X800 ml cj-8989	4	2014	185,73	185,73		0,00	185,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA	4	2014	602,70	602,70		0,00	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS TRENÓ COM BRAÇO	4	2014	409,59	409,59		0,00	409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MARKUS - IKEA	11	2014	1 272,00	1 272,00		0,00	1 272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÕES ESTRUTURA EM	3	2014	142,10	142,10		0,00	142,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MARKUS - DELEG LX	3	2014	318,00	318,00		0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA GALLANT - GAB. FD	3	2014	189,00	189,00		0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE GALLANT- GAB FD DELEG	3	2014	89,99	89,99		0,00	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIARIO	8	2018	10 852,77	10 852,77		1 356,60	8 704,85	12,50	0,00	1 356,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario sala Del. LX	2	2010	479,89	479,89		0,00	479,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliário Edificio Novo	2	2021	14 516,46	14 516,46		1 814,56	7 107,02	12,50	0,00	1 814,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estante de arquivo - Arrecadação Ed	5	2021	2 752,74	2 752,74		344,09	1 261,67	12,50	0,00	344,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario Ed. Novo - Blocos rodados	7	2021	688,80	688,80		86,10	301,35	12,50	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 747 054,23	2 747 054,23		53 581,25	1 446 972,20			53 581,25	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2025

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização: Mês	Data: Início de utilização: Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 747 054,23	2 747 054,23		53 581,25	1 446 972,20			53 581,25				
	Mesa Redonda 1000 mm	9	2022	590,40	590,40		73,80	172,20	12,50	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armario melamina 818*1000*445 m	9	2022	479,70	479,70		59,96	139,91	12,50	0,00	59,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armario 810*400*445 Estrutura met	11	2022	4 981,50	4 981,50		622,69	1 349,16	12,50	0,00	622,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÃO RED. 1000 IMIT/	10	2006	211,75	211,75		0,00	211,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeira fixa Nimo C/Br. Al.CR./Pele F	3	2022	21 586,50	21 586,50		2 698,31	7 645,21	12,50	0,00	2 698,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa Reunião 780*200*74 Nogueira	3	2022	7 913,02	7 913,02		989,13	2 802,53	12,50	0,00	989,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sofa Bogart 2 lugares Pele	3	2022	1 970,00	1 970,00		246,25	697,71	12,50	0,00	246,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeiras Fixas Auditório	4	2022	32 773,35	32 773,35		4 096,67	11 265,84	12,50	0,00	4 096,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armário 1340*800*450 Madeira Nog	4	2022	1 439,59	1 439,59		179,95	494,86	12,50	0,00	179,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeira K01 Giratória base aluminio	4	2022	2 996,28	2 996,28		374,54	1 029,98	12,50	0,00	374,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeirao Fixo Guadi Nero	5	2022	970,00	970,00		121,25	323,33	12,50	0,00	121,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Consola de vidro	6	2022	894,00	894,00		111,75	288,69	12,50	0,00	111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
				150 402,00	150 402,00		15 415,27	78 076,61			15 415,27	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 823 860,32	2 823 860,32		63 155,55	1 473 393,37			63 155,55	0,00		0,00	0,00

Balancete Razão (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		-			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 414,85	0,00	2 414,85 D	2 414,85	0,00	2 414,85 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	264 251,96	0,00	264 251,96 D	264 251,96	0,00	264 251,96 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00 D	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00 D
21	ASSOCIADOS	140 951,41	615,12	140 336,29 D	140 951,41	615,12	140 336,29 D
22	FORNECEDORES	464,87	32 682,16	32 217,29 C	464,87	32 682,16	32 217,29 C
23	PESSOAL	163,92	311,92	148,00 C	163,92	311,92	148,00 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	0,00	37 860,99	37 860,99 C	0,00	37 860,99	37 860,99 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	31 262,05	24 589,18	6 672,87 D	31 262,05	24 589,18	6 672,87 D
28	DIFERIMENTOS	21 420,12	0,00	21 420,12 D	21 420,12	0,00	21 420,12 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	31 257,39	31 257,39 C	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**5 099 632,56**	**5 099 632,56**	**0,00**	**5 099 632,56**	**5 099 632,56**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Janeiro - Janeiro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	6 585,15	6 390,92	194,23 D	9 000,00	6 390,92	2 609,08 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	524 829,14	392 357,17	132 471,97 D	789 081,10	392 357,17	396 723,93 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	250 000,00	400 000,00	150 000,00 C	1 450 000,00	400 000,00	1 050 000,00 D
21	ASSOCIADOS	408 040,67	114 581,42	293 459,25 D	548 992,08	115 196,54	433 795,54 D
22	FORNECEDORES	44 335,26	51 097,56	6 762,30 C	44 800,13	83 779,72	38 979,59 C
23	PESSOAL	53 096,29	53 058,50	37,79 D	53 260,21	53 370,42	110,21 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	37 705,24	37 896,41	191,17 C	37 705,24	75 757,40	38 052,16 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	1 208 782,53	5 353,63	1 203 428,90 D	1 240 044,58	29 942,81	1 210 101,77 D
28	DIFERIMENTOS	6 267,41	27 687,53	21 420,12 C	27 687,53	27 687,53	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 914,14	4 914,14 C	2 782 736,75	1 448 401,89	1 334 334,86 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	34 896,06	8 943,37 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	1 205 000,00	1 205 000,00 C	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	50 304,45	224,55	50 079,90 D	50 304,45	224,55	50 079,90 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	111 078,87	1 640,21	109 438,66 D	111 078,87	1 640,21	109 438,66 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 306,85	0,00	5 306,85 D	5 306,85	0,00	5 306,85 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	2 700,00	0,00	2 700,00 D	2 700,00	0,00	2 700,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	8,00	0,00	8,00 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	408 040,67	408 040,67 C	0,00	408 040,67	408 040,67 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	404,44	404,44 C	0,00	404,44	404,44 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**2 709 039,86**	**2 709 039,86**	**0,00**	**7 808 672,42**	**7 808 672,42**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Fevereiro - Fevereiro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	3 390,92	2 364,63	1 026,29 D	12 390,92	8 755,55	3 635,37 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 120 749,29	944 546,28	176 203,01 D	1 909 830,39	1 336 903,45	572 926,94 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	800 000,00	800 000,00	0,00	2 250 000,00	1 200 000,00	1 050 000,00 D
21	ASSOCIADOS	376 806,62	315 649,29	61 157,33 D	925 798,70	430 845,83	494 952,87 D
22	FORNECEDORES	36 749,77	24 447,74	12 302,03 D	81 549,90	108 227,46	26 677,56 C
23	PESSOAL	54 999,58	55 061,06	61,48 C	108 259,79	108 431,48	171,69 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	37 896,40	41 252,39	3 355,99 C	75 601,64	117 009,79	41 408,15 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	50,00	50,00 C	0,00	50,00	50,00 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	2 958,07	4 249,57	1 291,50 C	1 243 002,65	34 192,38	1 208 810,27 D
28	DIFERIMENTOS	5 976,64	4 685,40	1 291,24 D	33 664,17	32 372,93	1 291,24 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 914,22	4 914,22 C	2 782 736,75	1 453 316,11	1 329 420,64 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	35 288,76	8 550,67 D
45	Investimentos em Curso	1 925,00	0,00	1 925,00 D	1 925,00	0,00	1 925,00 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	16 556,84	41,00	16 515,84 D	66 861,29	265,55	66 595,74 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	104 576,08	0,00	104 576,08 D	215 654,95	1 640,21	214 014,74 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 306,92	0,00	5 306,92 D	10 613,77	0,00	10 613,77 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	1 325,00	0,00	1 325,00 D	4 025,00	0,00	4 025,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	32,00	0,00	32,00 D	40,00	0,00	40,00 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	369 724,47	369 724,47 C	0,00	777 765,14	777 765,14 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	1 870,38	1 870,38 C	0,00	2 274,82	2 274,82 C
81	Resultado Líquido do Perio	0,00	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**2 569 249,13**	**2 569 249,13**	**0,00**	**10 377 921,55**	**10 377 921,55**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Março - Março] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Março - Março			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 364,63	2 543,07	178,44 C	14 755,55	11 298,62	3 456,93 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	745 095,07	523 140,25	221 954,82 D	2 654 925,46	1 860 043,70	794 881,76 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	2 250 000,00	1 200 000,00	1 050 000,00 D
21	ASSOCIADOS	391 394,60	349 379,18	42 015,42 D	1 317 193,30	780 225,01	536 968,29 D
22	FORNECEDORES	23 988,68	20 701,51	3 287,17 D	105 538,58	128 928,97	23 390,39 C
23	PESSOAL	53 914,26	53 874,89	39,37 D	162 174,05	162 306,37	132,32 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	41 214,22	39 100,01	2 114,21 D	116 815,86	156 109,80	39 293,94 C
25	Financiamentos Obtidos	50,00	0,00	50,00 D	50,00	50,00	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	7 031,36	1 736,30	5 295,06 D	1 250 034,01	35 928,68	1 214 105,33 D
28	DIFERIMENTOS	4 671,60	4 671,60	0,00	38 335,77	37 044,53	1 291,24 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 883,21	4 883,21 C	2 782 736,75	1 458 199,32	1 324 537,43 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	35 681,47	8 157,96 D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	1 925,00	0,00	1 925,00 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	18 567,77	0,00	18 567,77 D	85 429,06	265,55	85 163,51 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	98 154,10	0,00	98 154,10 D	313 809,05	1 640,21	312 168,84 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 275,92	0,00	5 275,92 D	15 889,69	0,00	15 889,69 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00	4 025,00	0,00	4 025,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	95,12	0,00	95,12 D	135,12	0,00	135,12 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	391 394,60	391 394,60 C	0,00	1 169 159,74	1 169 159,74 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	2 274,82	2 274,82 C
81	Resultado Líquido do Perio	0,00	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**1 391 817,33**	**1 391 817,33**	**0,00**	**11 769 738,88**	**11 769 738,88**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Abril - Abril] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Abril - Abril			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 543,07	1 864,91	678,16 D	17 298,62	13 163,53	4 135,09 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	704 744,09	573 818,42	130 925,67 D	3 359 669,55	2 433 862,12	925 807,43 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	350 000,00	250 000,00	100 000,00 D	2 600 000,00	1 450 000,00	1 150 000,00 D
21	ASSOCIADOS	382 617,58	363 723,72	18 893,86 D	1 699 810,88	1 143 948,73	555 862,15 D
22	FORNECEDORES	38 333,15	28 873,06	9 460,09 D	143 871,73	157 802,03	13 930,30 C
23	PESSOAL	53 473,19	53 465,64	7,55 D	215 647,24	215 772,01	124,77 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	39 161,93	39 040,92	121,01 D	155 977,79	195 150,72	39 172,93 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	269,95	305,95	36,00 C	1 250 303,96	36 234,63	1 214 069,33 D
28	DIFERIMENTOS	4 678,78	4 457,40	221,38 D	43 014,55	41 501,93	1 512,62 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 883,18	4 883,18 C	2 782 736,75	1 463 082,50	1 319 654,25 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	36 074,18	7 765,25 D
45	Investimentos em Curso	962,50	0,00	962,50 D	2 887,50	0,00	2 887,50 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	25 834,04	413,66	25 420,38 D	111 263,10	679,21	110 583,89 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	96 939,35	0,00	96 939,35 D	410 748,40	1 640,21	409 108,19 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 275,89	0,00	5 275,89 D	21 165,58	0,00	21 165,58 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00	4 025,00	0,00	4 025,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	143,12	0,00	143,12 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	382 617,58	382 617,58 C	0,00	1 551 777,32	1 551 777,32 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	984,37	984,37 C	0,00	3 259,19	3 259,19 C
81	Resultado Líquido do Perio	0,00	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**1 704 841,52**	**1 704 841,52**	**0,00**	**13 474 580,40**	**13 474 580,40**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Maio - Maio] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Maio - Maio			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	1 864,91	3 584,85	1 719,94 C	19 163,53	16 748,38	2 415,15 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 249 492,97	1 647 326,31	397 833,34 C	4 609 162,52	4 081 188,43	527 974,09 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	2 100 000,00	1 600 000,00	500 000,00 D	4 700 000,00	3 050 000,00	1 650 000,00 D
21	ASSOCIADOS	141 037,66	251 870,22	110 832,56 C	1 840 848,54	1 395 818,95	445 029,59 D
22	FORNECEDORES	24 697,02	28 034,13	3 337,11 C	168 568,75	185 836,16	17 267,41 C
23	PESSOAL	56 168,31	56 176,04	7,73 C	271 815,55	271 948,05	132,50 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	39 017,43	41 761,08	2 743,65 C	194 995,22	236 911,80	41 916,58 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	72,20	72,20 C	50,00	122,20	72,20 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	20 089,15	59 257,15	39 168,00 C	1 270 393,11	95 491,78	1 174 901,33 D
28	DIFERIMENTOS	6 797,31	4 702,20	2 095,11 D	49 811,86	46 204,13	3 607,73 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 830,14	4 830,14 C	2 782 736,75	1 467 912,64	1 314 824,11 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	36 466,89	7 372,54 D
45	Investimentos em Curso	962,50	0,00	962,50 D	3 850,00	0,00	3 850,00 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	31 257,39	31 257,39 C	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	16 758,55	26,80	16 731,75 D	128 021,65	706,01	127 315,64 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	110 393,52	0,00	110 393,52 D	521 141,92	1 640,21	519 501,71 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 222,85	0,00	5 222,85 D	26 388,43	0,00	26 388,43 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	58 752,00	0,00	58 752,00 D	62 777,00	0,00	62 777,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	132,23	0,00	132,23 D	275,35	0,00	275,35 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5 750,46	135 953,04	130 202,58 C	5 750,46	1 687 730,36	1 681 979,90 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	3 150,00	3 150,00 C	0,00	6 409,19	6 409,19 C
81	Resultado Líquido do Perío	31 257,39	0,00	31 257,39 D	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**3 868 394,26**	**3 868 394,26**	**0,00**	**17 342 974,66**	**17 342 974,66**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Junho - Junho] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Junho - Junho			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	4 117,79	3 180,49	937,30 D	23 281,32	19 928,87	3 352,45 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	525 158,84	562 303,64	37 144,80 C	5 134 321,36	4 643 492,07	490 829,29 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	4 700 000,00	3 050 000,00	1 650 000,00 D
21	ASSOCIADOS	60 833,83	146 991,45	86 157,62 C	1 901 682,37	1 542 810,40	358 871,97 D
22	FORNECEDORES	20 893,28	44 307,70	23 414,42 C	189 462,03	230 143,86	40 681,83 C
23	PESSOAL	105 735,01	106 150,22	415,21 C	377 550,56	378 098,27	547,71 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	44 242,34	81 964,38	37 722,04 C	239 237,56	318 876,18	79 638,62 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	1 105,00	1 105,00 C	50,00	1 227,20	1 177,20 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	6 970,45	335,83	6 634,62 D	1 277 363,56	95 827,61	1 181 535,95 D
28	DIFERIMENTOS	15 690,41	4 222,80	11 467,61 D	65 502,27	50 426,93	15 075,34 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	973,08	4 840,29	3 867,21 C	2 783 709,83	1 472 752,93	1 310 956,90 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	36 859,59	6 979,84 D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	3 850,00	0,00	3 850,00 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	21 575,49	894,00	20 681,49 D	149 597,14	1 600,01	147 997,13 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	198 385,71	0,00	198 385,71 D	719 527,63	1 640,21	717 887,42 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 232,99	0,00	5 232,99 D	31 621,42	0,00	31 621,42 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	241,50	0,00	241,50 D	63 018,50	0,00	63 018,50 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	33,00	0,00	33,00 D	308,35	0,00	308,35 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	12 832,61	60 833,83	48 001,22 C	18 583,07	1 748 564,19	1 729 981,12 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	5 394,00	5 394,00 C	0,00	5 394,00	5 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	6 409,19	6 409,19 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**1 022 916,33**	**1 022 916,33**	**0,00**	**18 365 890,99**	**18 365 890,99**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Julho - Julho] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Julho - Julho			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	5 875,52	4 038,56	1 836,96 D	29 156,84	23 967,43	5 189,41 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	336 395,49	429 648,89	93 253,40 C	5 470 716,85	5 073 140,96	397 575,89 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	4 700 000,00	3 050 000,00	1 650 000,00 D
21	ASSOCIADOS	12 209,54	109 499,92	97 290,38 C	1 913 891,91	1 652 310,32	261 581,59 D
22	FORNECEDORES	45 558,45	62 057,70	16 499,25 C	235 020,48	292 201,56	57 181,08 C
23	PESSOAL	53 050,64	52 644,17	406,47 D	430 601,20	430 742,44	141,24 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	78 317,78	38 847,51	39 470,27 D	317 555,34	357 723,69	40 168,35 C
25	Financiamentos Obtidos	1 177,20	81,20	1 096,00 D	1 227,20	1 308,40	81,20 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	20 114,90	7 165,52	12 949,38 D	1 297 478,46	102 993,13	1 194 485,33 D
28	DIFERIMENTOS	5 545,34	4 896,00	649,34 D	71 047,61	55 322,93	15 724,68 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	40 614,60	4 840,47	35 774,13 D	2 824 324,43	1 477 593,40	1 346 731,03 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	37 252,30	6 587,13 D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	3 850,00	0,00	3 850,00 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	19 207,39	0,00	19 207,39 D	168 804,53	1 600,01	167 204,52 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	96 395,38	0,00	96 395,38 D	815 923,01	1 640,21	814 282,80 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 233,18	0,00	5 233,18 D	36 854,60	0,00	36 854,60 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	5 835,96	0,00	5 835,96 D	68 854,46	0,00	68 854,46 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	82,20	0,00	82,20 D	390,55	0,00	390,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	11 500,92	11 500,92 C	18 583,07	1 760 065,11	1 741 482,04 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	5 394,00	5 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	6 409,19	6 409,19 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**725 613,57**	**725 613,57**	**0,00**	**19 091 504,56**	**19 091 504,56**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Agosto - Agosto				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	0,00	497,45	497,45	C	29 156,84	24 464,88	4 691,96	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	669 114,59	116 032,08	553 082,51	D	6 139 831,44	5 189 173,04	950 658,40	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	500 000,00	500 000,00	C	4 700 000,00	3 550 000,00	1 150 000,00	D
21	ASSOCIADOS	37 105,61	46 764,59	9 658,98	C	1 950 997,52	1 699 074,91	251 922,61	D
22	FORNECEDORES	8 968,34	13 597,10	4 628,76	C	243 988,82	305 798,66	61 809,84	C
23	PESSOAL	66 533,14	66 610,67	77,53	C	497 134,34	497 353,11	218,77	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	40 013,01	26 344,91	13 668,10	D	357 568,35	384 068,60	26 500,25	C
25	Financiamentos Obtidos	50,00	0,00	50,00	D	1 277,20	1 308,40	31,20	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	269,95	120 769,95	120 500,00	C	1 297 748,41	223 763,08	1 073 985,33	D
28	DIFERIMENTOS	4 579,80	4 579,80	0,00		75 627,41	59 902,73	15 724,68	D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00		254 858,38	0,00	254 858,38	D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	5 922,15	5 922,15	C	2 824 324,43	1 483 515,55	1 340 808,88	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70	C	43 839,43	37 645,00	6 194,43	D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00		3 850,00	0,00	3 850,00	D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00		357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	1 219 250,00	1 219 250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	8 223,80	13,65	8 210,15	D	177 028,33	1 613,66	175 414,67	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	99 244,57	0,00	99 244,57	D	915 167,58	1 640,21	913 527,37	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	6 314,85	0,00	6 314,85	D	43 169,45	0,00	43 169,45	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00		68 854,46	0,00	68 854,46	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	63,00	50,00	13,00	D	453,55	50,00	403,55	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	37 105,61	37 105,61	C	18 583,07	1 797 170,72	1 778 587,65	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00		0,00	5 394,00	5 394,00	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	1 800,00	1 800,00	C	0,00	8 209,19	8 209,19	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		31 257,39	31 257,39	0,00	
	Soma Líquida	**940 480,66**	**940 480,66**	**0,00**		**20 031 985,22**	**20 031 985,22**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Setembro - Setembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	3 996,38	4 120,10	123,72 C	33 153,22	28 584,98	4 568,24 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	542 569,00	839 457,48	296 888,48 C	6 682 400,44	6 028 630,52	653 769,92 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	500 000,00	350 000,00	150 000,00 D	5 200 000,00	3 900 000,00	1 300 000,00 D
21	ASSOCIADOS	22 336,00	29 979,00	7 643,00 C	1 973 333,52	1 729 053,91	244 279,61 D
22	FORNECEDORES	75 852,21	19 900,46	55 951,75 D	319 841,03	325 699,12	5 858,09 C
23	PESSOAL	72 547,29	72 566,76	19,47 C	569 681,63	569 919,87	238,24 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	26 344,98	28 186,38	1 841,40 C	383 913,33	412 254,98	28 341,65 C
25	Financiamentos Obtidos	31,20	0,00	31,20 D	1 308,40	1 308,40	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	269,95	269,95	0,00	1 298 018,36	224 033,03	1 073 985,33 D
28	DIFERIMENTOS	5 052,65	4 947,00	105,65 D	80 680,06	64 849,73	15 830,33 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	5 817,21	5 817,21 C	2 824 324,43	1 489 332,76	1 334 991,67 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	38 037,71	5 801,72 D
45	Investimentos em Curso	412,25	0,00	412,25 D	4 262,25	0,00	4 262,25 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	18 869,94	93,52	18 776,42 D	195 898,27	1 707,18	194 191,09 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	105 890,30	0,00	105 890,30 D	1 021 057,88	1 640,21	1 019 417,67 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	6 209,92	0,00	6 209,92 D	49 379,37	0,00	49 379,37 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	241,50	0,00	241,50 D	69 095,96	0,00	69 095,96 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	33,00	0,00	33,00 D	486,55	50,00	436,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	22 336,00	22 336,00 C	18 583,07	1 819 506,72	1 800 923,65 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	5 394,00	5 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	2 590,00	2 590,00 C	0,00	10 799,19	10 799,19 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**1 380 656,57**	**1 380 656,57**	**0,00**	**21 412 641,79**	**21 412 641,79**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Outubro - Outubro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	3 863,52	4 295,17	431,65 C	37 016,74	32 880,15	4 136,59 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	396 113,16	473 273,65	77 160,49 C	7 078 513,60	6 501 904,17	576 609,43 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	5 200 000,00	3 900 000,00	1 300 000,00 D
21	ASSOCIADOS	0,00	42 632,53	42 632,53 C	1 973 333,52	1 771 686,44	201 647,08 D
22	FORNECEDORES	17 600,66	24 706,26	7 105,60 C	337 441,69	350 405,38	12 963,69 C
23	PESSOAL	54 252,12	54 570,02	317,90 C	623 933,75	624 489,89	556,14 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	28 186,44	39 490,91	11 304,47 C	412 099,77	451 745,89	39 646,12 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	1 308,40	1 308,40	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	19 853,95	3 734,95	16 119,00 D	1 317 872,31	227 767,98	1 090 104,33 D
28	DIFERIMENTOS	7 187,90	5 049,00	2 138,90 D	87 867,96	69 898,73	17 969,23 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	5 817,50	5 817,50 C	2 824 324,43	1 495 150,26	1 329 174,17 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	38 430,41	5 409,02 D
45	Investimentos em Curso	94,15	0,00	94,15 D	4 356,40	0,00	4 356,40 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	21 835,72	663,83	21 171,89 D	217 733,99	2 371,01	215 362,98 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	99 385,70	0,00	99 385,70 D	1 120 443,58	1 640,21	1 118 803,37 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	6 210,20	0,00	6 210,20 D	55 589,57	0,00	55 589,57 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00	69 095,96	0,00	69 095,96 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	48,00	5,00	43,00 D	534,55	55,00	479,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	18 583,07	1 819 506,72	1 800 923,65 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	5 394,00	5 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU	0,00	0,00	0,00	0,00	10 799,19	10 799,19 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**654 631,52**	**654 631,52**	**0,00**	**22 067 273,31**	**22 067 273,31**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Novembro - Novembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	1 863,41	3 891,27	2 027,86 C	38 880,15	36 771,42	2 108,73 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	928 617,95	986 241,32	57 623,37 C	8 007 131,55	7 488 145,49	518 986,06 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	800 000,00	800 000,00	0,00	6 000 000,00	4 700 000,00	1 300 000,00 D
21	ASSOCIADOS	64 410,00	57 147,95	7 262,05 D	2 037 743,52	1 828 834,39	208 909,13 D
22	FORNECEDORES	42 303,47	44 405,66	2 102,19 C	379 745,16	394 811,04	15 065,88 C
23	PESSOAL	102 803,65	103 144,37	340,72 C	726 737,40	727 634,26	896,86 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	39 490,96	132 295,55	92 804,59 C	451 590,73	584 041,44	132 450,71 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	2 610,00	2 610,00 C	1 308,40	3 918,40	2 610,00 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	301 619,95	67 919,95	233 700,00 D	1 619 492,26	295 687,93	1 323 804,33 D
28	DIFERIMENTOS	2 559,61	204,00	2 355,61 D	90 427,57	70 102,73	20 324,84 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	5 727,91	5 727,91 C	2 824 324,43	1 500 878,17	1 323 446,26 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,72	392,72 C	43 839,43	38 823,13	5 016,30 D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	4 356,40	0,00	4 356,40 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	71 138,88	23 882,72	47 256,16 D	288 872,87	26 253,73	262 619,14 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	179 546,91	0,00	179 546,91 D	1 299 990,49	1 640,21	1 298 350,28 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	6 120,63	0,00	6 120,63 D	61 710,20	0,00	61 710,20 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	600,00	0,00	600,00 D	69 695,96	0,00	69 695,96 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	18,00	0,00	18,00 D	552,55	55,00	497,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 130,00	64 410,00	63 280,00 C	19 713,07	1 883 916,72	1 864 203,65 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	245 000,00	245 000,00 C	0,00	250 394,00	250 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	4 950,00	4 950,00 C	0,00	15 749,19	15 749,19 C
81	Resultado Líquido do Perio	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**2 542 223,42**	**2 542 223,42**	**0,00**	**24 609 496,73**	**24 609 496,73**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2025

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	5 417,68	5 328,66	89,02 D	44 297,83	42 100,08	2 197,75 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 693 415,10	1 475 879,91	217 535,19 D	9 700 546,65	8 964 025,40	736 521,25 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	500 000,00	500 000,00	0,00	6 500 000,00	5 200 000,00	1 300 000,00 D
21	ASSOCIADOS	93 225,00	165 047,62	71 822,62 C	2 130 968,52	1 993 882,01	137 086,51 D
22	FORNECEDORES	40 786,59	252 047,93	211 261,34 C	420 531,75	646 858,97	226 327,22 C
23	PESSOAL	55 150,86	54 783,93	366,93 D	781 888,26	782 418,19	529,93 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	209 345,64	176 204,07	33 141,57 D	660 936,37	760 245,51	99 309,14 C
25	Financiamentos Obtidos	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	70 082,96	279 096,12	209 013,16 C	1 689 575,22	574 784,05	1 114 791,17 D
28	DIFERIMENTOS	4 478,04	4 324,80	153,24 D	94 905,61	74 427,53	20 478,08 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 340,70	5 765,13	4 424,43 C	2 825 665,13	1 506 643,30	1 319 021,83 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	39 215,83	4 623,60 D
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	4 356,40	0,00	4 356,40 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	247 219,72	0,00	247 219,72 D	536 092,59	26 253,73	509 838,86 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	98 982,91	0,00	98 982,91 D	1 398 973,40	1 640,21	1 397 333,19 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	6 157,83	0,00	6 157,83 D	67 868,03	0,00	67 868,03 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00	69 695,96	0,00	69 695,96 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	43,00	0,00	43,00 D	595,55	55,00	540,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 260,00	92 660,00	90 400,00 C	21 973,07	1 976 576,72	1 954 603,65 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	285 394,00	265 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	3 675,16	3 675,16 C	0,00	19 424,35	19 424,35 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**3 050 206,03**	**3 050 206,03**	**0,00**	**27 659 702,76**	**27 659 702,76**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 414,85	0,00	2 414,85 D	2 414,85	0,00	2 414,85 D
111	Caixa Da Sede	1 618,74	0,00	1 618,74 D	1 618,74	0,00	1 618,74 D
112	Caixa Da Delegação	796,11	0,00	796,11 D	796,11	0,00	796,11 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	264 251,96	0,00	264 251,96 D	264 251,96	0,00	264 251,96 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	61 694,63	0,00	61 694,63 D	61 694,63	0,00	61 694,63 D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBI	17 196,10	0,00	17 196,10 D	17 196,10	0,00	17 196,10 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	176 355,52	0,00	176 355,52 D	176 355,52	0,00	176 355,52 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	3 660,34	0,00	3 660,34 D	3 660,34	0,00	3 660,34 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	5 345,37	0,00	5 345,37 D	5 345,37	0,00	5 345,37 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00 D	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00 D
13204	CGD - 117	400 000,00	0,00	400 000,00 D	400 000,00	0,00	400 000,00 D
13205	CGD - 141652430620-29832	800 000,00	0,00	800 000,00 D	800 000,00	0,00	800 000,00 D
21	ASSOCIADOS	140 951,41	615,12	140 336,29 D	140 951,41	615,12	140 336,29 D
211	Associados c/c	140 951,41	0,00	140 951,41 D	140 951,41	0,00	140 951,41 D
2111	Câmaras Municipais	140 951,41	0,00	140 951,41 D	140 951,41	0,00	140 951,41 D
21110003	C.M. DE ANADIA	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110025	C.M. DE CUBA	4 991,77	0,00	4 991,77 D	4 991,77	0,00	4 991,77 D
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	945,95	0,00	945,95 D	945,95	0,00	945,95 D
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	0,20	0,00	0,20 D	0,20	0,00	0,20 D
21110052	C.M. DE MIRANDELA	9 053,79	0,00	9 053,79 D	9 053,79	0,00	9 053,79 D
21110071	C.M. DE COIMBRA	757,00	0,00	757,00 D	757,00	0,00	757,00 D
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	5 645,46	0,00	5 645,46 D	5 645,46	0,00	5 645,46 D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIAI	114,72	0,00	114,72 D	114,72	0,00	114,72 D
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	6 952,83	0,00	6 952,83 D	6 952,83	0,00	6 952,83 D
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	175,00	0,00	175,00 D	175,00	0,00	175,00 D
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	0,45	0,00	0,45 D	0,45	0,00	0,45 D
21110121	C.M. DE GOUVEIA	1 969,14	0,00	1 969,14 D	1 969,14	0,00	1 969,14 D
21110122	C.M. DE GUARDA	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	250,00	0,00	250,00 D	250,00	0,00	250,00 D
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	199,51	0,00	199,51 D	199,51	0,00	199,51 D
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	50,00	0,00	50,00 D	50,00	0,00	50,00 D
21110137	C.M. DE LEIRIA	0,50	0,00	0,50 D	0,50	0,00	0,50 D
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	100,00	0,00	100,00 D	100,00	0,00	100,00 D
21110151	C.M. DE LISBOA	39,19	0,00	39,19 D	39,19	0,00	39,19 D
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6 712,52	0,00	6 712,52 D	6 712,52	0,00	6 712,52 D
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	69,66	0,00	69,66 D	69,66	0,00	69,66 D
21110196	C.M. DE BENAVENTE	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	2,97	0,00	2,97 D	2,97	0,00	2,97 D
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	274,34	0,00	274,34 D	274,34	0,00	274,34 D
21110204	C.M. DE MAÇÃO	200,00	0,00	200,00 D	200,00	0,00	200,00 D
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV/	193,11	0,00	193,11 D	193,11	0,00	193,11 D
21110216	C.M. DE BARREIRO	67,61	0,00	67,61 D	67,61	0,00	67,61 D
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	889,45	0,00	889,45 D	889,45	0,00	889,45 D
21110224	C.M. DE SETUBAL	239,82	0,00	239,82 D	239,82	0,00	239,82 D
21110228	C.M. DE MELGACO	5 003,06	0,00	5 003,06 D	5 003,06	0,00	5 003,06 D
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	5 645,46	0,00	5 645,46 D	5 645,46	0,00	5 645,46 D
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	14 165,35	0,00	14 165,35 D	14 165,35	0,00	14 165,35 D
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REG	11 095,80	0,00	11 095,80 D	11 095,80	0,00	11 095,80 D
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	4 991,77	0,00	4 991,77 D	4 991,77	0,00	4 991,77 D
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	14 234,78	0,00	14 234,78 D	14 234,78	0,00	14 234,78 D
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ I	4 227,72	0,00	4 227,72 D	4 227,72	0,00	4 227,72 D
21110291	C.M. DE MACHICO	4 756,00	0,00	4 756,00 D	4 756,00	0,00	4 756,00 D
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANT(	8 887,60	0,00	8 887,60 D	8 887,60	0,00	8 887,60 D
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15 861,77	0,00	15 861,77 D	15 861,77	0,00	15 861,77 D
21110334	MUNICÍPIO DE BELMONTE	4 991,77	0,00	4 991,77 D	4 991,77	0,00	4 991,77 D
21110340	MUNICÍPIO DE MELGACO	5 645,46	0,00	5 645,46 D	5 645,46	0,00	5 645,46 D
218	Adiantamentos de Câmaras I	0,00	615,12	615,12 C	0,00	615,12	615,12 C
2180139	Municipio da Nazaré	0,00	600,00	600,00 C	0,00	600,00	600,00 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2181413	JUNTA DE FREGUESIA DE RO(	0,00	15,12	15,12 C	0,00	15,12	15,12 C
22	FORNECEDORES	464,87	32 682,16	32 217,29 C	464,87	32 682,16	32 217,29 C
221	Fornecedores c/c	0,00	32 682,16	32 682,16 C	0,00	32 682,16	32 682,16 C
2211	Fornecedores gerais	0,00	32 682,16	32 682,16 C	0,00	32 682,16	32 682,16 C
22111	Fornecedores nacionais	0,00	32 682,16	32 682,16 C	0,00	32 682,16	32 682,16 C
221112	Fornecedores internacionais	0,00	14 500,59	14 500,59 C	0,00	14 500,59	14 500,59 C
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG/	0,00	5 378,13	5 378,13 C	0,00	5 378,13	5 378,13 C
221112049	HOTEL ALTIS	0,00	447,00	447,00 C	0,00	447,00	447,00 C
221112065	CISION	0,00	491,88	491,88 C	0,00	491,88	491,88 C
221112248	COMERGESTE	0,00	43,51	43,51 C	0,00	43,51	43,51 C
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBO	0,00	265,12	265,12 C	0,00	265,12	265,12 C
221112476	MEO - SERVIÇOS DE COMUN	0,00	121,64	121,64 C	0,00	121,64	121,64 C
221112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD	0,00	3 355,00	3 355,00 C	0,00	3 355,00	3 355,00 C
221112600	AGUAS DE COIMBRA	0,00	203,31	203,31 C	0,00	203,31	203,31 C
221112695	AEMINIUM COIMBRA HOTEL	0,00	1 413,00	1 413,00 C	0,00	1 413,00	1 413,00 C
221112697	EL CORTE INGLES	0,00	2 514,50	2 514,50 C	0,00	2 514,50	2 514,50 C
221112785	KONICA MINOLTA	0,00	267,50	267,50 C	0,00	267,50	267,50 C
221113043	INCENTEA TECNOLOGIA DE (	0,00	2 552,25	2 552,25 C	0,00	2 552,25	2 552,25 C
221113044	ONGIFT AGENCIA DE PUBLIC	0,00	5 938,60	5 938,60 C	0,00	5 938,60	5 938,60 C
221113068	LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIA:	0,00	469,76	469,76 C	0,00	469,76	469,76 C
221113121	FIG - Industrias Graficas, SA	0,00	3 283,88	3 283,88 C	0,00	3 283,88	3 283,88 C
221113134	CAETANO AUTO, SA	0,00	590,64	590,64 C	0,00	590,64	590,64 C
221113144	SWITCH TECHNOLOGY	0,00	1 369,89	1 369,89 C	0,00	1 369,89	1 369,89 C
221113167	GENERALI SEGUROS, SA	0,00	1,82	1,82 C	0,00	1,82	1,82 C
221113229	PAISAJARTE II Manutenção d	0,00	350,55	350,55 C	0,00	350,55	350,55 C
221113260	AUTO MARAN, SA	0,00	218,98	218,98 C	0,00	218,98	218,98 C
221113283	Quadrante Determinante, Ur	0,00	2 214,00	2 214,00 C	0,00	2 214,00	2 214,00 C
221113290	Interprev - Segurança e Saúd	0,00	630,00	630,00 C	0,00	630,00	630,00 C
221113308	VILA GALÉ PORTO RIBEIRA	0,00	192,20	192,20 C	0,00	192,20	192,20 C
221113310	ELECTROCLIMA - ELECTRICID	0,00	369,00	369,00 C	0,00	369,00	369,00 C
228	Adiantamentos a fornecedor	464,87	0,00	464,87 D	464,87	0,00	464,87 D
2282785	KONICA MINOLTA	464,87	0,00	464,87 D	464,87	0,00	464,87 D
23	PESSOAL	163,92	311,92	148,00 C	163,92	311,92	148,00 C
231	Remunerações a pagar *	0,00	13,25	13,25 C	0,00	13,25	13,25 C
2312	Ao pessoal	0,00	13,25	13,25 C	0,00	13,25	13,25 C
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	0,00	13,25	13,25 C	0,00	13,25	13,25 C
232	Adiantamentos	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
2322	Ao pessoal	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
23220046	CATARINA SEGORBE	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
2382	Outras operações com pesso	0,00	298,67	298,67 C	0,00	298,67	298,67 C
23820048	Filipe Manuel Paulino Carvall	0,00	298,67	298,67 C	0,00	298,67	298,67 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚ	0,00	37 860,99	37 860,99 C	0,00	37 860,99	37 860,99 C
242	Retenção de impostos sobre	0,00	14 754,42	14 754,42 C	0,00	14 754,42	14 754,42 C
2421	Rir-trabalho dependente	0,00	14 716,92	14 716,92 C	0,00	14 716,92	14 716,92 C
2424	Prediais	0,00	37,50	37,50 C	0,00	37,50	37,50 C
245	Contribuições para a Segurar	0,00	22 352,56	22 352,56 C	0,00	22 352,56	22 352,56 C
2451	Segurança social	0,00	22 352,56	22 352,56 C	0,00	22 352,56	22 352,56 C
248	Outras Tributações	0,00	754,01	754,01 C	0,00	754,01	754,01 C
2481	ADSE	0,00	35,61	35,61 C	0,00	35,61	35,61 C
2482	CGA	0,00	718,40	718,40 C	0,00	718,40	718,40 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	31 262,05	24 589,18	6 672,87 D	31 262,05	24 589,18	6 672,87 D
271	Fornec. de invest.	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
2711	Fornec. de invest.- c/g	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
27111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
271111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
2711113166	MVCC-Mercês Vieira e Camil	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
272	Devedores e Credores por Ac	5 625,18	3 512,58	2 112,60 D	5 625,18	3 512,58	2 112,60 D
2721	Devedores por acréscimos d	5 625,18	0,00	5 625,18 D	5 625,18	0,00	5 625,18 D
27211	Juros a receber	5 625,18	0,00	5 625,18 D	5 625,18	0,00	5 625,18 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2722	Credores por acréscimos de ;	0,00	3 512,58	3 512,58 C	0,00	3 512,58	3 512,58 C
27229	Outros acréscimos de custos	0,00	3 512,58	3 512,58 C	0,00	3 512,58	3 512,58 C
276	Adiantamentos por conta de	0,00	8 544,56	8 544,56 C	0,00	8 544,56	8 544,56 C
2760104	CM Faro	0,00	1 500,00	1 500,00 C	0,00	1 500,00	1 500,00 C
2761	Adiant. de Associados	0,00	7 044,56	7 044,56 C	0,00	7 044,56	7 044,56 C
27610138	Município da Marinha Grand	0,00	5 750,46	5 750,46 C	0,00	5 750,46	5 750,46 C
27610197	CM Cartaxo	0,00	1 250,00	1 250,00 C	0,00	1 250,00	1 250,00 C
27611144	J.F. DE SOUSELO	0,00	28,63	28,63 C	0,00	28,63	28,63 C
27611378	J F DE VILA CA	0,00	15,02	15,02 C	0,00	15,02	15,02 C
27611521	J.F. JARMELO DE SAO MIGUE	0,00	0,45	0,45 C	0,00	0,45	0,45 C
278	Outros Devedores e Credore	25 636,87	1 523,54	24 113,33 D	25 636,87	1 523,54	24 113,33 D
2781	Devedores e Credores divers	24 195,78	0,00	24 195,78 D	24 195,78	0,00	24 195,78 D
27811	Devedores Diversos	22 620,78	0,00	22 620,78 D	22 620,78	0,00	22 620,78 D
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15 D	117,15	0,00	117,15 D
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
278114204	MOVENSIS	3 123,36	0,00	3 123,36 D	3 123,36	0,00	3 123,36 D
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18 000,00	0,00	18 000,00 D	18 000,00	0,00	18 000,00 D
278114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99 D	74,99	0,00	74,99 D
278114459	COMPANHIA DE SEGUROS LL	1 205,40	0,00	1 205,40 D	1 205,40	0,00	1 205,40 D
27812	Credores diversos	1 575,00	0,00	1 575,00 D	1 575,00	0,00	1 575,00 D
278124696	Câmara Municipal de Coimbr	1 575,00	0,00	1 575,00 D	1 575,00	0,00	1 575,00 D
2783	Apólice Seguros	1 441,09	273,54	1 167,55 D	1 441,09	273,54	1 167,55 D
27831	Seguros - Câmaras Municipai	16,61	254,20	237,59 C	16,61	254,20	237,59 C
278310004	C.M. DE AROUCA	0,10	0,00	0,10 D	0,10	0,00	0,10 D
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	249,23	249,23 C	0,00	249,23	249,23 C
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	13,90	0,00	13,90 D	13,90	0,00	13,90 D
278310124	C.M. DE MEDA	0,00	4,57	4,57 C	0,00	4,57	4,57 C
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	2,31	0,00	2,31 D	2,31	0,00	2,31 D
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	0,29	0,00	0,29 D	0,29	0,00	0,29 D
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,01	0,00	0,01 D	0,01	0,00	0,01 D
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	0,00	0,40	0,40 C	0,00	0,40	0,40 C
27832	Seguros - Juntas de Freguesi	1 424,48	19,34	1 405,14 D	1 424,48	19,34	1 405,14 D
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75 D	66,75	0,00	66,75 D
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32 D	43,32	0,00	43,32 D
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAR	0,30	0,00	0,30 D	0,30	0,00	0,30 D
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16 D	36,16	0,00	36,16 D
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	0,28	0,00	0,28 D	0,28	0,00	0,28 D
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31 D	80,31	0,00	80,31 D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
278321144	J.F. DE SOUSELO	28,77	0,00	28,77 D	28,77	0,00	28,77 D
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	0,00	0,02	0,02 C	0,00	0,02	0,02 C
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH	0,29	0,00	0,29 D	0,29	0,00	0,29 D
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	0,50	0,00	0,50 D	0,50	0,00	0,50 D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57 D	62,57	0,00	62,57 D
278321296	J.F. DE GATÕES	30,10	0,00	30,10 D	30,10	0,00	30,10 D
278321298	J.F. DE CANDEDO	61,68	0,00	61,68 D	61,68	0,00	61,68 D
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	0,08	0,00	0,08 D	0,08	0,00	0,08 D
278321303	J.F. DE NOURA	61,68	0,00	61,68 D	61,68	0,00	61,68 D
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	30,24	0,00	30,24 D	30,24	0,00	30,24 D
278321380	J.F. DE CAMPO	3,02	0,00	3,02 D	3,02	0,00	3,02 D
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93 D
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18 D
278321428	J.F. DE CINFAES	37,29	0,00	37,29 D	37,29	0,00	37,29 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01 D
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	0,00	44,71 D	44,71	0,00	44,71 D
278321521	JUNTA DE FREGUESIA DE JAR	15,12	0,00	15,12 D	15,12	0,00	15,12 D
278321523	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE /	0,00	19,32	19,32 C	0,00	19,32	19,32 C
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	1 250,00	1 250,00 C	0,00	1 250,00	1 250,00 C
28	DIFERIMENTOS	21 420,12	0,00	21 420,12 D	21 420,12	0,00	21 420,12 D
281	Gastos a reconhecer	21 420,12	0,00	21 420,12 D	21 420,12	0,00	21 420,12 D
2819	Outros gastos diferidos	21 420,12	0,00	21 420,12 D	21 420,12	0,00	21 420,12 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEIR(	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
415	Outros Investimentos Financ	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
4157	Outros Investimentos Financ	4 858,38	0,00	4 858,38 D	4 858,38	0,00	4 858,38 D
41571	FCT	4 858,38	0,00	4 858,38 D	4 858,38	0,00	4 858,38 D
4158	Outros	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
41584	FEFAL	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D
432	Edifícios e outras construçõe	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D
4321	Edifícios e outras construçõe	322 314,26	0,00	322 314,26 D	322 314,26	0,00	322 314,26 D
4322	Ampliações e Conservação d	294 835,67	0,00	294 835,67 D	294 835,67	0,00	294 835,67 D
4323	Sede Ampliação	513 444,70	0,00	513 444,70 D	513 444,70	0,00	513 444,70 D
4324	Reabilitação do Edificio Sede	657 484,52	0,00	657 484,52 D	657 484,52	0,00	657 484,52 D
434	Equipamento de transporte	156 241,88	0,00	156 241,88 D	156 241,88	0,00	156 241,88 D
4341	Viatura da Sede	87 463,95	0,00	87 463,95 D	87 463,95	0,00	87 463,95 D
4343	Viatura Pickup Timor	17 277,93	0,00	17 277,93 D	17 277,93	0,00	17 277,93 D
4346	Audi A4	51 500,00	0,00	51 500,00 D	51 500,00	0,00	51 500,00 D
435	Equipamento administrativo	326 776,32	0,00	326 776,32 D	326 776,32	0,00	326 776,32 D
4351	Equip. admin. - Sede	289 563,36	0,00	289 563,36 D	289 563,36	0,00	289 563,36 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	34 943,04	0,00	34 943,04 D	34 943,04	0,00	34 943,04 D
4353	Equipamento Administrativo	2 269,92	0,00	2 269,92 D	2 269,92	0,00	2 269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	511 639,40	0,00	511 639,40 D	511 639,40	0,00	511 639,40 D
4371	biblioteca	1 369,42	0,00	1 369,42 D	1 369,42	0,00	1 369,42 D
4372	rouparia e outros	4 172,31	0,00	4 172,31 D	4 172,31	0,00	4 172,31 D
4373	equipamento informático	264 847,90	0,00	264 847,90 D	264 847,90	0,00	264 847,90 D
4374	Equipamento de Projecção e	48 774,20	0,00	48 774,20 D	48 774,20	0,00	48 774,20 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	7 926,07	0,00	7 926,07 D	7 926,07	0,00	7 926,07 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38 D	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	184 514,12	0,00	184 514,12 D	184 514,12	0,00	184 514,12 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	1 443 487,75	1 443 487,75 C	0,00	1 443 487,75	1 443 487,75 C
4382	Edifícios e outras construçõe	0,00	604 771,39	604 771,39 C	0,00	604 771,39	604 771,39 C
43821	Edifícios e outras construçõe	0,00	263 098,56	263 098,56 C	0,00	263 098,56	263 098,56 C
43822	Ampliações e Conservação d	0,00	341 672,83	341 672,83 C	0,00	341 672,83	341 672,83 C
4384	Equipamento de transporte	0,00	156 241,88	156 241,88 C	0,00	156 241,88	156 241,88 C
43841	Viatura da Sede	0,00	138 963,95	138 963,95 C	0,00	138 963,95	138 963,95 C
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	17 277,93	17 277,93 C	0,00	17 277,93	17 277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,00	287 864,71	287 864,71 C	0,00	287 864,71	287 864,71 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	250 760,34	250 760,34 C	0,00	250 760,34	250 760,34 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	34 864,45	34 864,45 C	0,00	34 864,45	34 864,45 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	2 239,92	2 239,92 C	0,00	2 239,92	2 239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,00	394 609,77	394 609,77 C	0,00	394 609,77	394 609,77 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	1 897,92	1 897,92 C	0,00	1 897,92	1 897,92 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38 C	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpór	0,00	392 676,47	392 676,47 C	0,00	392 676,47	392 676,47 C
438791	biblioteca	0,00	1 369,42	1 369,42 C	0,00	1 369,42	1 369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	3 392,31	3 392,31 C	0,00	3 392,31	3 392,31 C
438793	equipamento informático	0,00	258 921,24	258 921,24 C	0,00	258 921,24	258 921,24 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	35 880,41	35 880,41 C	0,00	35 880,41	35 880,41 C
438795	Outras Imobilizações	0,00	93 113,09	93 113,09 C	0,00	93 113,09	93 113,09 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D
443	Programas de Computador	43 839,43	0,00	43 839,43 D	43 839,43	0,00	43 839,43 D
4433	Programas de computador	38 027,68	0,00	38 027,68 D	38 027,68	0,00	38 027,68 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
4434	File Doc - Incentea	5 811,75	0,00	5 811,75 D	5 811,75	0,00	5 811,75 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	34 503,35	34 503,35 C	0,00	34 503,35	34 503,35 C
4483	Programas de Computador	0,00	34 503,35	34 503,35 C	0,00	34 503,35	34 503,35 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
561	Resultados transitados do an	0,00	3 013 536,65	3 013 536,65 C	0,00	3 013 536,65	3 013 536,65 C
562	Proveitos de exercícios anter	0,00	466 538,05	466 538,05 C	0,00	466 538,05	466 538,05 C
563	Custos de exercícios anterior	330 962,32	0,00	330 962,32 D	330 962,32	0,00	330 962,32 D
564	Outras regularizações	26 306,50	0,00	26 306,50 D	26 306,50	0,00	26 306,50 D
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
594	Doações	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
81	Resultado Líquido do Periodo	0,00	31 257,39	31 257,39 C	0,00	31 257,39	31 257,39 C
818	Resultado Líquido	0,00	31 257,39	31 257,39 C	0,00	31 257,39	31 257,39 C
	Soma Líquida	**5 099 632,56**	**5 099 632,56**	**0,00**	**5 099 632,56**	**5 099 632,56**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	5 417,68	5 328,66	89,02 D	44 297,83	42 100,08	2 197,75 D
111	Caixa Da Sede	5 000,00	4 960,22	39,78 D	40 190,82	38 624,63	1 566,19 D
112	Caixa Da Delegação	417,68	368,44	49,24 D	4 107,01	3 475,45	631,56 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 693 415,10	1 475 879,91	217 535,19 D	9 700 546,65	8 964 025,40	736 521,25 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	839 600,54	808 417,07	31 183,47 D	3 770 159,45	3 561 883,63	208 275,82 D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBI	38 932,01	1 902,08	37 029,93 D	232 088,21	174 495,32	57 592,89 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	809 797,55	665 550,76	144 246,79 D	5 453 672,43	5 137 616,45	316 055,98 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	5 085,00	0,00	5 085,00 D	114 816,19	90 000,00	24 816,19 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	0,00	0,00	0,00	5 345,37	0,00	5 345,37 D
1215	CGD - 0255697431830	0,00	10,00	10,00 C	124 465,00	30,00	124 435,00 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	500 000,00	500 000,00	0,00	6 500 000,00	5 200 000,00	1 300 000,00 D
13204	CGD - 117	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00
13205	CGD - 141652430620-298328	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00
13206	CGD 141652620 Nº30686163	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13207	CGD - 118	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00
13208	BPI - 448-004	0,00	0,00	0,00	350 000,00	350 000,00	0,00
13209	BPI - 448-005	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13210	CGD - 121	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00
13211	BPI 448-006	0,00	500 000,00	500 000,00 C	500 000,00	500 000,00	0,00
13212	CGD 122	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00 D
13213	CGD - 123	500 000,00	0,00	500 000,00 D	500 000,00	0,00	500 000,00 D
21	ASSOCIADOS	93 225,00	165 047,62	71 822,62 C	2 130 968,52	1 993 882,01	137 086,51 D
211	Associados c/c	93 225,00	165 047,62	71 822,62 C	2 130 968,52	1 993 266,89	137 701,63 D
2111	Câmaras Municipais	93 225,00	165 047,62	71 822,62 C	2 130 968,52	1 993 266,89	137 701,63 D
21110001	C.M. DE AGUEDA	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110002	MUNICIPIIO DE ALBERGARIA	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110003	C.M. DE ANADIA	565,00	565,00	0,00	6 815,46	6 315,46	500,00 D
21110004	C.M. DE AROUCA	565,00	1 130,00	565,00 C	6 880,46	6 880,46	0,00
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110008	C.M. DE ESTARREJA	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110009	C.M. DE FEIRA	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110011	C.M. DE MEALHADA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE /	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110015	C.M. DE OVAR	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MAD	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	565,00	6 315,46	5 750,46 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBR/	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110023	C.M. DE BEJA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110025	C.M. DE CUBA	0,00	0,00	0,00	10 641,39	10 076,39	565,00 D
21110027	C.M. DE MERTOLA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110028	C.M. DE MOURA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	0,00	5 750,46	5 750,46 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110031	C.M. DE SERPA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	0,00	0,00	0,00	6 030,57	5 084,62	945,95 D
21110033	C.M. DE AMARES	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110034	C.M. DE BARCELOS	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	1 130,00	565,00	565,00 D	8 212,15	7 647,15	565,00 D
21110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAS	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	565,00	565,00 C	6 880,46	6 880,46	0,00
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	565,00	7 647,15	7 082,15 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	565,00	565,00	0,00	7 647,35	7 647,15	0,20 D
21110045	C.M. DE VILA VERDE	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA D	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110047	C.M. DE BRAGANCA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIRC	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110052	C.M. DE MIRANDELA	565,00	1 273,62	708,62 C	16 077,87	16 077,52	0,35 D
21110053	C.M. DE MONCORVO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110054	C.M. DE MOGADOURO	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110056	C.M. DE VIMIOSO	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110057	C.M. DE VINHAIS	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110060	C.M. DE COVILHA	565,00	565,00	0,00	7 647,15	565,00	7 082,15 D
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110066	C.M. DE SERTÃ	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓD.	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0,00	565,00	565,00 C	6 880,46	6 880,46	0,00
21110071	C.M. DE COIMBRA	0,00	0,00	0,00	8 404,15	7 647,15	757,00 D
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110075	C.M. DE LOUSA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELH	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	0,00	6 315,46	6 315,46 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	0,00	0,00	0,00	11 960,92	5 645,46	6 315,46 D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIAI	565,00	565,00	0,00	5 764,34	5 649,62	114,72 D
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	565,00	565,00	0,00	14 599,98	14 599,98	0,00
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110092	MUNICIPIO DE MORA	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110094	C.M. DE PORTEL	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110095	C.M. DE REDONDO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS	565,00	5 084,62	4 519,62 C	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV.	565,00	565,00	0,00	6 214,62	6 214,62	0,00
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJC	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	565,00	0,00	565,00 D	6 490,46	5 750,46	740,00 D
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110104	MUNICIPIO DE FARO	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110107	C.M. DE LOULÉ	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110109	C.M. DE OLHÃO	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110113	MUNICIPO DE TAVIRA	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT(	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA B	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	0,00	565,00	565,00 C	5 650,07	5 649,62	0,45 D
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROI	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110121	C.M. DE GOUVEIA	565,00	565,00	0,00	8 284,60	6 315,46	1 969,14 D
21110122	C.M. DE GUARDA	565,00	565,00	0,00	6 815,46	6 315,46	500,00 D
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110124	C.M. DE MEDA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110129	C.M. DE ALCOBACA	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	565,00	1 130,00	565,00 C	6 214,62	6 214,62	0,00
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	565,00	565,00	0,00	6 565,46	6 315,46	250,00 D
21110132	C.M. DE BATALHA	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	0,00	565,00	565,00 C	6 514,97	6 315,46	199,51 D
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	565,00	565,00	0,00	5 699,62	5 649,62	50,00 D
21110137	C.M. DE LEIRIA	565,00	0,00	565,00 D	7 647,65	7 082,15	565,50 D
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	565,00	565,00	0,00	6 415,46	6 315,46	100,00 D
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDI	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110142	C.M. DE PENICHE	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE M(	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110145	C.M. DE ALENQUER	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110146	C.M. DE AMADORA	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110151	C.M. DE LISBOA	0,00	565,00	565,00 C	8 291,65	8 252,46	39,19 D
21110152	C.M. DE LOURES	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	565,00	7 647,15	7 082,15 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIC	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110170	C.M. DE MONFORTE	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110171	C.M. DE NISA	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	565,00	565,00	0,00	17 816,38	17 816,38	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 613,62	36,00 D
21110175	C.M. DE AMARANTE	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110176	C.M. DE BAIAO	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	0,00	7 082,15	7 082,15 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110178	C.M. DE GONDOMAR	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEF	0,00	0,00	0,00	7 082,15	7 082,15	0,00
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110186	C.M. DE PORTO	565,00	565,00	0,00	565,00	565,00	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	0,00	0,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	0,00	0,00	0,00	14 359,67	14 359,67	0,00
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	565,00	565,00	0,00	7 716,81	7 647,15	69,66 D
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110196	C.M. DE BENAVENTE	0,00	0,00	0,00	6 365,34	5 750,46	614,88 D
21110197	C.M. DE CARTAXO	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	565,00	565,00	0,00	5 652,59	5 649,62	2,97 D
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	565,00	565,00	0,00	6 589,80	6 315,46	274,34 D
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	565,00	565,00	0,00	5 849,62	5 649,62	200,00 D
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110208	C.M. DE SARDOAL	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV/	565,00	0,00	565,00 D	6 508,57	5 750,46	758,11 D
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA D/	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110212	C.M. DE OURÉM	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110215	C.M. DE ALMADA	565,00	565,00	0,00	14 729,30	14 729,30	0,00
21110216	C.M. DE BARREIRO	565,00	0,00	565,00 D	7 714,76	7 082,15	632,61 D
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110219	C.M. DE MONTIJO	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	565,00	0,00	565,00 D	8 536,60	7 082,15	1 454,45 D
21110223	C.M. DE SESIMBRA	565,00	0,00	565,00 D	14 729,30	14 164,30	565,00 D
21110224	C.M. DE SETUBAL	565,00	7 082,15	6 517,15 C	7 886,97	7 082,15	804,82 D
21110225	C.M. DE SINES	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110228	C.M. DE MELGACO	0,00	0,00	0,00	5 003,06	5 003,06	0,00
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	565,00	565,00	0,00	6 815,46	6 315,46	500,00 D
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	565,00	565,00	0,00	11 960,92	6 315,46	5 645,46 D
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIM	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	0,00	21 247,50	13 665,35	7 582,15 D
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	0,00	0,00	0,00	7 082,15	7 082,15	0,00
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110241	C.M. DE MURCA	0,00	0,00	0,00	10 169,24	10 169,24	0,00
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REG	565,00	0,00	565,00 D	17 411,26	5 450,34	11 960,92 D
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PI	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MARTA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA D	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	0,00	565,00	565,00 C	7 647,15	7 647,15	0,00
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	0,00	565,00	565,00 C	10 641,39	10 641,39	0,00
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIR	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110254	C.M. DE MANGUALDE	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADES	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTEL	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110260	C.M. DE RESENDE	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COMB	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110264	C.M. DE SATÃO	0,00	0,00	0,00	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110265	C.M. DE TABUACO	1 130,00	565,00	565,00 D	6 214,62	5 649,62	565,00 D
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	565,00	19 884,40	19 319,40 C	19 884,40	19 884,40	0,00
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110269	C.M. DE VISEU	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110273	C.M. DO CORVO	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110274	C.M. DE HORTA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	0,00	0,00	0,00	7 082,15	7 082,15	0,00
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ I	0,00	0,00	0,00	9 312,34	5 084,62	4 227,72 D
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GRA	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110288	MUNICIPIO DE CALHETA (MA	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE L	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110290	C.M. DE FUNCHAL	565,00	0,00	565,00 D	7 647,15	7 082,15	565,00 D
21110291	C.M. DE MACHICO	0,00	0,00	0,00	4 756,00	0,00	4 756,00 D
21110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTO	565,00	0,00	565,00 D	14 537,22	4 991,77	9 545,45 D
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	0,00	0,00	0,00	7 082,15	7 082,15	0,00
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110301	A.M. DE OESTE	0,00	0,00	0,00	7 687,46	7 687,46	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110302	C.M. DE PENEDONO	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110304	C.M. DE S. ROQUE DO PICO	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110305	C.M. DE VILA DE REI	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110306	C.M. DE PINHEL	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110307	C.M. DE VALENÇA	0,00	565,00	565,00 C	6 315,46	6 315,46	0,00
21110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FL	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃ(	0,00	0,00	0,00	7 687,46	7 687,46	0,00
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	0,00	0,00	0,00	7 687,46	7 687,46	0,00
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	0,00	0,00	0,00	15 861,77	0,00	15 861,77 D
21110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110319	C.M. DA TROFA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110320	C.M. DE VIZELA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	0,00	0,00	0,00	7 687,46	7 687,46	0,00
21110322	MUNICIPIO DA NAZARÉ	565,00	0,00	565,00 D	6 315,46	5 750,46	565,00 D
21110323	MUNICÍPIO DE OLEIROS	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110324	MUNICIPIO DE MOURÃO	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110325	MUNICÍPIO DE LAGES DO PIC	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110326	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110327	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110328	MUNICÍPIO DE FERREIRA ALE	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110329	MUNICÍPIO DE MACHICO	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
21110330	MUNICÍPIO DE VILA DO PORT	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110331	MUNICÍPIO DE FORNOS DE A	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110332	MUNICIPIO DE ARCOS DE VA	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110333	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	565,00	565,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110334	MUNICÍPIO DE BELMONTE	0,00	565,00	565,00 C	10 641,39	5 556,77	5 084,62 D
21110335	MUNICÍPIO DE SABROSA	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	0,00	5 649,62 D
21110336	MUNICÍPIO DE OURIQUE	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110337	MUNICÍPIO DE GÓIS	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110338	MUNICÍPIO DE NORDESTE	0,00	565,00	565,00 C	5 649,62	5 649,62	0,00
21110339	MUNICÍPIO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110340	MUNICÍPIO DE MELGACO	565,00	0,00	565,00 D	11 960,92	5 645,46	6 315,46 D
21110341	MUNICÍPIO DE ARGANIL	0,00	0,00	0,00	6 315,46	6 315,46	0,00
21110342	MUNICIPIO DE VILA FLOR	565,00	0,00	565,00 D	5 649,62	5 084,62	565,00 D
21110343	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DI	565,00	565,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110344	MUNICÍPIO DE FREIXO ESPAI	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110345	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	565,00	565,00	0,00	7 647,15	7 647,15	0,00
21110346	MUNICÍPIO DE CRATO	0,00	0,00	0,00	5 649,62	5 649,62	0,00
21110347	MUNICIPIO DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110348	MUNICÍPIO DE POVOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110349	MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	0,00	0,00	0,00	5 084,62	5 084,62	0,00
21110350	CIMAC - COMUNIDADE INTEI	0,00	0,00	0,00	7 687,46	7 687,46	0,00
218	Adiantamentos de Câmaras I	0,00	0,00	0,00	0,00	615,12	615,12 C
2180139	Municipio da Nazaré	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00 C
2181413	JUNTA DE FREGUESIA DE RO(	0,00	0,00	0,00	0,00	15,12	15,12 C
22	FORNECEDORES	40 786,59	252 047,93	211 261,34 C	420 531,75	646 858,97	226 327,22 C
221	Fornecedores c/c	40 786,59	247 623,93	206 837,34 C	415 642,88	641 970,10	226 327,22 C
2211	Fornecedores gerais	40 786,59	247 623,93	206 837,34 C	415 642,88	641 970,10	226 327,22 C
22111	Fornecedores nacionais	40 786,59	247 623,93	206 837,34 C	415 642,88	641 970,10	226 327,22 C
221111002	RESTAURANTE O SARGENTO	0,00	0,00	0,00	5 857,40	5 857,40	0,00
221111006	VIA LUSITANIA	751,10	0,00	751,10 D	892,20	892,20	0,00
221112	Fornecedores internacionais	17 878,25	27 906,59	10 028,34 C	227 041,77	249 190,99	22 149,22 C
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG/	11,27	444,21	432,94 C	12 046,77	13 348,08	1 301,31 C
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LI	747,04	0,00	747,04 D	1 293,47	1 293,47	0,00
221112049	HOTEL ALTIS	318,00	0,00	318,00 D	5 094,25	5 094,25	0,00
221112065	CISION	0,00	491,88	491,88 C	5 410,68	6 394,44	983,76 C
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LL	0,00	0,00	0,00	22 733,00	22 733,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	0,00	0,00	0,00	279,51	279,51	0,00
221112217	NESTLÉ PORTUGAL, SA	519,36	283,28	236,08 D	5 280,41	5 563,69	283,28 C
221112248	COMERGESTE	0,00	0,00	0,00	1 094,50	1 094,50	0,00
221112258	FUNDAÇAO CENTRO CULTUR	0,00	0,00	0,00	8 910,30	8 910,30	0,00
221112385	NOS COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	335,77	335,77	0,00
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBO	0,00	0,00	0,00	0,00	265,12	265,12 C
221112395	EPAL	54,65	0,00	54,65 D	317,92	317,92	0,00
221112405	HOTEL NACIONAL	65,00	0,00	65,00 D	134,00	134,00	0,00
221112476	MEO - SERVIÇOS DE COMUN	1 002,57	1 000,27	2,30 D	12 534,30	13 299,45	765,15 C
221112547	TRIFIDA, COMERCIO DE MAT	1 051,65	1 051,65	0,00	46 507,53	46 507,53	0,00
221112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD	0,00	0,00	0,00	3 355,00	3 355,00	0,00
221112568	TSF - RADIO NOTICIAS	0,00	6 469,12	6 469,12 C	6 764,02	13 233,14	6 469,12 C
221112579	HOTEL VILA GALÉ - OPERA	0,00	0,00	0,00	2 162,00	2 162,00	0,00
221112600	AGUAS DE COIMBRA	190,96	210,32	19,36 C	4 859,64	5 069,96	210,32 C
221112605	P.M.G. - BRINDES PUBLICITAI	6 041,10	0,00	6 041,10 D	6 041,10	6 041,10	0,00
221112629	TOPATLÂNTICO	0,00	0,00	0,00	676,00	676,00	0,00
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS PC	0,00	1 536,21	1 536,21 C	0,00	1 536,21	1 536,21 C
221112695	AEMINIUM COIMBRA HOTEL	342,00	602,00	260,00 C	5 690,00	6 292,00	602,00 C
221112697	EL CORTE INGLES	0,00	2 618,00	2 618,00 C	2 514,50	5 132,50	2 618,00 C
221112718	FLOR DE SAL	0,00	5 519,25	5 519,25 C	0,00	5 519,25	5 519,25 C
221112781	EDP COMERCIAL	682,68	925,18	242,50 C	9 783,35	10 708,53	925,18 C
221112785	KONICA MINOLTA	767,27	456,54	310,73 D	5 097,67	5 554,21	456,54 C
221112862	3WD INFORMÁTICA	1 746,60	1 746,60	0,00	1 746,60	1 746,60	0,00
221112868	NOVA GAMA GOURMET SA	0,00	213,98	213,98 C	1 290,29	1 504,27	213,98 C
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00
221112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBUI	0,00	0,00	0,00	476,77	476,77	0,00
221112983	VILA GALÉ COIMBRA	0,00	0,00	0,00	449,40	449,40	0,00
221112991	PRIPT-Business Software Sol	0,00	0,00	0,00	2 057,47	2 057,47	0,00
221112993	TICKETS RESTAURANT PORTL	4 338,10	4 338,10	0,00	51 525,17	51 525,17	0,00
221112998	SEGMON SISTEMAS GLOBAIS	0,00	0,00	0,00	345,38	345,38	0,00
221113036	Associação de Estudos de Dir	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00
221113043	INCENTEA TECNOLOGIA DE (	184,50	184,50	0,00	13 341,68	13 526,18	184,50 C
221113044	ONGIFT AGENCIA DE PUBLIC	0,00	0,00	0,00	5 938,60	5 938,60	0,00
221113046	ALMEIDA E DELGADO - RESTA	0,00	3 920,00	3 920,00 C	2 681,60	6 601,60	3 920,00 C
221113068	LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIA	234,88	234,88	0,00	3 053,44	3 288,32	234,88 C
221113094	Ladeirinha & Ventura lda	0,00	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00
221113095	STUDIO PRINT	0,00	0,00	0,00	0,00	560,88	560,88 C
221113121	FIG - Industrias Graficas, SA	0,00	0,00	0,00	3 675,84	3 675,84	0,00
221113127	VIMARSIL - Victor Manuel M	1 070,10	17 220,00	16 149,90 C	1 070,10	18 290,10	17 220,00 C
221113134	CAETANO AUTO, SA	0,00	0,00	0,00	1 523,31	1 523,31	0,00
221113144	SWITCH TECHNOLOGY	0,00	0,00	0,00	1 735,21	1 735,21	0,00
221113146	ALBISCOLA-Com. de Mat. Esc	0,00	455,10	455,10 C	506,58	961,68	455,10 C
221113155	Companhia de Seguros Allian	3 804,16	1 902,08	1 902,08 D	8 694,98	8 694,98	0,00
221113165	Acin-Icloud Solutions, Lda	0,00	0,00	0,00	984,00	984,00	0,00
221113167	GENERALI SEGUROS, SA	1 733,42	0,00	1 733,42 D	6 928,11	6 929,93	1,82 C
221113170	SMARTGOV - SI, SA	0,00	0,00	0,00	5 227,50	5 227,50	0,00
221113189	PROGLOBAL, LDA	0,00	5 964,27	5 964,27 C	0,00	5 964,27	5 964,27 C
221113194	Visapress, CRL	0,00	0,00	0,00	461,87	461,87	0,00
221113207	Marktest - Marketing, Organi	0,00	0,00	0,00	1 183,26	1 183,26	0,00
221113211	RUN & SLIDE - Actividades e I	0,00	4 885,22	4 885,22 C	535,79	5 421,01	4 885,22 C
221113212	29 ENTERTAINMENT EXPERII	0,00	75 239,87	75 239,87 C	22 124,01	97 363,88	75 239,87 C
221113215	SU Electricidade, SA	79,49	106,60	27,11 C	1 476,42	1 583,02	106,60 C
221113229	PAISAJARTE II Manutenção d	350,55	350,55	0,00	4 231,20	4 581,75	350,55 C
221113237	Mundirelva - Construção e M	0,00	0,00	0,00	522,75	522,75	0,00
221113240	Coimbra Car Station	0,00	0,00	0,00	785,80	785,80	0,00
221113242	WAG - Comunicação, Lda	3 997,50	3 997,50	0,00	9 225,00	9 225,00	0,00
221113260	AUTO MARAN, SA	0,00	0,00	0,00	9 193,22	9 193,22	0,00
221113270	PAPETARGET, SA	0,00	0,00	0,00	237,39	237,39	0,00
221113280	Pestana - Pousada de Vila Re	0,00	0,00	0,00	257,00	257,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
221113281	Petrogal, SA	0,00	0,00	0,00	3 829,38	3 829,38	0,00
221113283	Quadrante Determinante, Ur	0,00	0,00	0,00	19 926,00	19 926,00	0,00
221113284	JOSÉ MARIA LOPES COUCEIR	153,24	153,24	0,00	1 835,64	1 835,64	0,00
221113288	British Council - Representaç	0,00	0,00	0,00	460,00	460,00	0,00
221113290	Interprev - Segurança e Saúd	0,00	630,00	630,00 C	814,50	1 444,50	630,00 C
221113291	Truetraveller	0,00	0,00	0,00	6 640,00	6 640,00	0,00
221113298	Nuno Leal Design	6 125,40	12 250,80	6 125,40 C	6 125,40	12 250,80	6 125,40 C
221113305	METRORENT , SA	0,00	2 380,81	2 380,81 C	5 516,88	8 033,69	2 516,81 C
221113307	Restaurante Marisqueira Biz	0,00	1 185,55	1 185,55 C	0,00	1 185,55	1 185,55 C
221113308	VILA GALÉ PORTO RIBEIRA	0,00	0,00	0,00	192,20	192,20	0,00
221113309	Borralha Hotel, Restaurante	0,00	0,00	0,00	2 775,00	2 775,00	0,00
221113310	ELECTROCLIMA - ELECTRICID	0,00	0,00	0,00	4 490,88	4 855,06	364,18 C
221113311	Borntorealise Lda,	0,00	0,00	0,00	8 302,51	8 302,51	0,00
221113312	Gadgetlife, Lda	0,00	0,00	0,00	1 416,14	1 416,14	0,00
221113313	Ibis Styles Lisboa Aeroporto-I	0,00	0,00	0,00	2 591,00	2 591,00	0,00
221113314	Hotel dos Cavaleiros	0,00	0,00	0,00	1 160,00	1 160,00	0,00
221113315	Zurich - Companhia de Segur	0,00	0,00	0,00	3 737,15	3 737,15	0,00
221113316	B&B HOTELS Cantanhede Co	4 424,00	4 424,00	0,00	4 424,00	4 424,00	0,00
221113317	Axis Hoteis - Turi Lima Empre	0,00	1 698,00	1 698,00 C	0,00	1 698,00	1 698,00 C
221113318	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL	0,00	0,00	0,00	562,80	562,80	0,00
221113319	LRP - Pneus, Lda	0,00	0,00	0,00	635,37	635,37	0,00
221113320	EMPREENDIMENTOS HOTELE	0,00	52 513,50	52 513,50 C	0,00	52 513,50	52 513,50 C
221113322	SPORTGAVIS	0,00	414,57	414,57 C	0,00	414,57	414,57 C
221113324	TIPOGRAFIA LESSA LDA	0,00	21 147,00	21 147,00 C	0,00	21 147,00	21 147,00 C
221113325	Print Soluções Gráficas, lda	0,00	5 247,00	5 247,00 C	0,00	5 247,00	5 247,00 C
221113326	RESTAURANTE CAMELO- STª	0,00	3 212,30	3 212,30 C	0,00	3 212,30	3 212,30 C
228	Adiantamentos a fornecedor	0,00	4 424,00	4 424,00 C	4 888,87	4 888,87	0,00
22823316	B&B HOTELS	0,00	4 424,00	4 424,00 C	4 424,00	4 424,00	0,00
2282785	KONICA MINOLTA	0,00	0,00	0,00	464,87	464,87	0,00
23	PESSOAL	55 150,86	54 783,93	366,93 D	781 888,26	782 418,19	529,93 C
231	Remunerações a pagar *	54 492,24	54 492,24	0,00	777 079,12	777 079,12	0,00
2312	Ao pessoal	54 492,24	54 492,24	0,00	777 079,12	777 079,12	0,00
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	54 492,24	54 492,24	0,00	777 079,12	777 079,12	0,00
232	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	406,38	242,46	163,92 D
2322	Ao pessoal	0,00	0,00	0,00	406,38	242,46	163,92 D
23220046	CATARINA SEGORBE	0,00	0,00	0,00	163,92	0,00	163,92 D
23220048	FILIPE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	242,46	242,46	0,00
2382	Outras operações com pesso	658,62	291,69	366,93 D	4 402,76	5 096,61	693,85 C
23820048	Filipe Manuel Paulino Carvall	658,62	291,69	366,93 D	4 392,51	5 086,36	693,85 C
23820055	Amândio José Gomes Pereir	0,00	0,00	0,00	10,25	10,25	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚ	209 345,64	176 204,07	33 141,57 D	660 936,37	760 245,51	99 309,14 C
242	Retenção de impostos sobre	29 065,19	15 083,98	13 981,21 D	188 311,95	203 395,93	15 083,98 C
2421	Rir-trabalho dependente	29 026,88	15 045,67	13 981,21 D	187 723,57	202 769,24	15 045,67 C
2422	Rir-rendimentos profissionai	0,00	0,00	0,00	130,28	130,28	0,00
2424	Prediais	38,31	38,31	0,00	458,10	496,41	38,31 C
243	Imposto sobre o valor acresc	133 400,00	136 850,00	3 450,00 C	137 121,86	196 921,86	59 800,00 C
2433	IVA - Liquidado	64 400,00	8 050,00	56 350,00 D	65 640,62	65 640,62	0,00
24331	Operacoes gerais	64 400,00	8 050,00	56 350,00 D	65 640,62	65 640,62	0,00
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	64 400,00	8 050,00	56 350,00 D	65 640,62	65 640,62	0,00
2434	IVA - Regularizações	4 600,00	4 600,00	0,00	4 600,00	4 600,00	0,00
24341	A favor da Associação	4 600,00	4 600,00	0,00	4 600,00	4 600,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	64 400,00	64 400,00	0,00	65 640,62	65 640,62	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	59 800,00	59 800,00 C	1 240,62	61 040,62	59 800,00 C
245	Contribuições para a Segurar	45 837,84	23 638,03	22 199,81 D	327 114,52	350 751,95	23 637,43 C
2451	Segurança social	45 837,84	23 638,03	22 199,81 D	327 114,52	350 751,95	23 637,43 C
248	Outras Tributações	1 042,61	632,06	410,55 D	8 388,04	9 175,77	787,73 C
2481	ADSE	75,18	37,59	37,59 D	524,28	561,87	37,59 C
2482	CGA	967,43	594,47	372,96 D	7 863,76	8 613,90	750,14 C
25	Financiamentos Obtidos	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
251	Instituições de crédito e soci	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
2511	Empréstimos Bancários	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
25111	Banco BPI, SA	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
251113727	BPI Corporate - 4400000003	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	70 082,96	279 096,12	209 013,16 C	1 689 575,22	574 784,05	1 114 791,17 D
271	Fornec. de invest.	0,00	1 372,68	1 372,68 C	0,00	12 381,18	12 381,18 C
2711	Fornec. de invest.- c/g	0,00	1 372,68	1 372,68 C	0,00	12 381,18	12 381,18 C
27111	Fornec. de invest.- c/c- merc	0,00	1 372,68	1 372,68 C	0,00	12 381,18	12 381,18 C
271111	Fornec. de invest.- c/c- merc	0,00	1 372,68	1 372,68 C	0,00	12 381,18	12 381,18 C
2711113166	MVCC-Mercês Vieira e Camil	0,00	0,00	0,00	0,00	11 008,50	11 008,50 C
2711114681	Rosete - Engenharia e Constr	0,00	1 372,68	1 372,68 C	0,00	1 372,68	1 372,68 C
272	Devedores e Credores por A	2 075,16	6 765,64	4 690,48 C	11 212,92	15 903,40	4 690,48 C
2721	Devedores por acréscimos d	2 075,16	0,00	2 075,16 D	7 700,34	5 625,18	2 075,16 D
27211	Juros a receber	2 075,16	0,00	2 075,16 D	7 700,34	5 625,18	2 075,16 D
2722	Credores por acréscimos de	0,00	6 765,64	6 765,64 C	3 512,58	10 278,22	6 765,64 C
27229	Outros acréscimos de custos	0,00	6 765,64	6 765,64 C	3 512,58	10 278,22	6 765,64 C
276	Adiantamentos por conta de	0,00	0,00	0,00	5 750,46	8 544,56	2 794,10 C
2760104	CM Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00 C
2761	Adiant. de Associados	0,00	0,00	0,00	5 750,46	7 044,56	1 294,10 C
27610138	Município da Marinha Grand	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46	0,00
27610197	CM Cartaxo	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00 C
27611144	J.F. DE SOUSELO	0,00	0,00	0,00	0,00	28,63	28,63 C
27611378	J F DE VILA CA	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02	15,02 C
27611521	J.F. JARMELO DE SAO MIGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45 C
278	Outros Devedores e Credore	68 007,80	270 957,80	202 950,00 C	1 672 611,84	537 954,91	1 134 656,93 D
2781	Devedores e Credores divers	67 650,00	270 600,00	202 950,00 C	1 666 332,40	531 557,02	1 134 775,38 D
27811	Devedores Diversos	67 650,00	270 600,00	202 950,00 C	1 603 255,40	470 055,02	1 133 200,38 D
278114046	SONDEX	0,00	0,00	0,00	49,88	0,00	49,88 D
278114056	AIRC	0,00	0,00	0,00	6 150,00	6 150,00	0,00
278114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA	0,00	24 600,00	24 600,00 C	24 600,00	24 600,00	0,00
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	0,00	0,00	0,00	117,15	0,00	117,15 D
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
278114137	MEO -SERVIÇOS DE COMUNI	0,00	0,00	0,00	12 300,00	12 300,00	0,00
278114148	MUNICIPIA, S.A. EMPRESA DI	0,00	15 375,00	15 375,00 C	15 375,00	15 375,00	0,00
278114191	TOYOTA CAETANO PORTUGA	18 450,00	18 450,00	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00
278114204	MOVENSIS	0,00	0,00	0,00	3 123,36	0,00	3 123,36 D
278114206	ACIN	0,00	18 450,00	18 450,00 C	25 084,62	25 084,62	0,00
278114207	MEDIDATA	0,00	18 450,00	18 450,00 C	18 450,00	18 450,00	0,00
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	0,00	12 300,00	12 300,00 C	30 300,00	12 300,00	18 000,00 D
278114217	PETRUS, LDA	0,00	0,00	0,00	74,99	0,00	74,99 D
278114220	CTT - CORREIOS DE PORTUG	0,00	12 300,00	12 300,00 C	12 300,00	12 300,00	0,00
278114459	COMPANHIA DE SEGUROS LL	0,00	0,00	0,00	1 205,40	1 205,40	0,00
278114685	Edubox, SA	0,00	0,00	0,00	12 300,00	12 300,00	0,00
278114687	UBIWHERE, LDA	49 200,00	73 800,00	24 600,00 C	73 800,00	73 800,00	0,00
278114689	Petrogal	0,00	0,00	0,00	18 450,00	0,00	18 450,00 D
278114699	Oceântia, Lda	0,00	15 375,00	15 375,00 C	15 375,00	15 375,00	0,00
278114704	Investimento TD-C19-i08 Ter	0,00	0,00	0,00	1 205 000,00	123 965,00	1 081 035,00 D
278114730	Esri Portugal	0,00	12 300,00	12 300,00 C	12 300,00	12 300,00	0,00
278114731	Mind, SA	0,00	12 300,00	12 300,00 C	12 300,00	12 300,00	0,00
278114732	Tww - Tranemo Workwear, L	0,00	12 300,00	12 300,00 C	12 300,00	12 300,00	0,00
278114733	Via Verde Portugal	0,00	0,00	0,00	12 300,00	0,00	12 300,00 D
278114734	ESPUBLICO PORTUGAL, UNIP	0,00	0,00	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00
278114735	Volvo Car Portugal	0,00	0,00	0,00	12 300,00	12 300,00	0,00
278114736	Floene Energias S.A	0,00	0,00	0,00	6 150,00	6 150,00	0,00
278114737	CH Group - Global Services, L	0,00	24 600,00	24 600,00 C	24 600,00	24 600,00	0,00
27812	Credores diversos	0,00	0,00	0,00	63 077,00	61 502,00	1 575,00 D
278123086	OICI	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00
278123087	CCRE / CGLU	0,00	0,00	0,00	58 752,00	58 752,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
278124676	Catarina Canelas	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00
278124696	Câmara Municipal de Coimbr	0,00	0,00	0,00	1 575,00	0,00	1 575,00 D
2782	Consultores, assessores e int	357,80	357,80	0,00	4 838,35	4 838,35	0,00
27824633	RUTE MARIA BERNARDO	269,95	269,95	0,00	3 761,30	3 761,30	0,00
27824641	Filipa Maria Marques de Aze	87,85	87,85	0,00	153,73	153,73	0,00
27824702	Daniela Gomes Santiago	0,00	0,00	0,00	688,12	688,12	0,00
27824703	Diná Isabel Bicho Trindade	0,00	0,00	0,00	235,20	235,20	0,00
2783	Apólice Seguros	0,00	0,00	0,00	1 441,09	309,54	1 131,55 D
27831	Seguros - Câmaras Municipai	0,00	0,00	0,00	16,61	290,20	273,59 C
278310004	C.M. DE AROUCA	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10 D
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	249,23	249,23 C
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	13,90 D
278310124	C.M. DE MEDA	0,00	0,00	0,00	0,00	4,57	4,57 C
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	0,00	0,00	0,00	2,31	0,00	2,31 D
278310174	MUNICIPIO DE SOUSEL	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00 C
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29 D
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01 D
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40 C
27832	Seguros - Juntas de Freguesi	0,00	0,00	0,00	1 424,48	19,34	1 405,14 D
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	0,00	0,00	0,00	66,75	0,00	66,75 D
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	0,00	0,00	0,00	43,32	0,00	43,32 D
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAR	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30 D
278321122	J.F. DE VILE	0,00	0,00	0,00	36,16	0,00	36,16 D
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28 D
278321133	J.F. DE ALHOES	0,00	0,00	0,00	76,52	0,00	76,52 D
278321142	J.F. DE RAMIRES	0,00	0,00	0,00	80,31	0,00	80,31 D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	0,00	0,00	0,00	76,52	0,00	76,52 D
278321144	J.F. DE SOUSELO	0,00	0,00	0,00	28,77	0,00	28,77 D
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	0,00	0,00	0,00	15,05	0,00	15,05 D
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02 C
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29 D
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	0,00	0,00	0,00	92,05	0,00	92,05 D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	0,00	0,00	0,00	92,05	0,00	92,05 D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50 D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	0,00	0,00	0,00	62,57	0,00	62,57 D
278321296	J.F. DE GATÕES	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	30,10 D
278321298	J.F. DE CANDEDO	0,00	0,00	0,00	61,68	0,00	61,68 D
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08 D
278321303	J.F. DE NOURA	0,00	0,00	0,00	61,68	0,00	61,68 D
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	0,00	0,00	0,00	30,24	0,00	30,24 D
278321380	J.F. DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	3,02	0,00	3,02 D
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	0,00	0,00	0,00	185,93	0,00	185,93 D
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	0,00	0,00	0,00	137,18	0,00	137,18 D
278321428	J.F. DE CINFAES	0,00	0,00	0,00	37,29	0,00	37,29 D
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	0,00	0,00	0,00	146,01	0,00	146,01 D
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	0,00	0,00	0,00	44,71	0,00	44,71 D
278321521	JUNTA DE FREGUESIA DE JAR	0,00	0,00	0,00	15,12	0,00	15,12 D
278321523	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE /	0,00	0,00	0,00	0,00	19,32	19,32 C
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00 C
28	DIFERIMENTOS	4 478,04	4 324,80	153,24 D	94 905,61	74 427,53	20 478,08 D
281	Gastos a reconhecer	4 478,04	4 324,80	153,24 D	94 905,61	74 427,53	20 478,08 D
2811	Tickets de refeição	4 324,80	4 324,80	0,00	51 367,20	51 367,20	0,00
2812	Investimento TD-C19-i08 Ter	0,00	0,00	0,00	957,36	0,00	957,36 D
2819	Outros gastos diferidos	153,24	0,00	153,24 D	42 581,05	23 060,33	19 520,72 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEIR	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
415	Outros Investimentos Financ	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
4157	Outros Investimentos Financ	0,00	0,00	0,00	4 858,38	0,00	4 858,38 D
41571	FCT	0,00	0,00	0,00	4 858,38	0,00	4 858,38 D
4158	Outros	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
41584	FEFAL	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 340,70	5 765,13	4 424,43 C	2 825 665,13	1 506 643,30	1 319 021,83 D
432	Edifícios e outras construçõe	0,00	0,00	0,00	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D
4321	Edifícios e outras construçõe	0,00	0,00	0,00	322 314,26	0,00	322 314,26 D
4322	Ampliações e Conservação d	0,00	0,00	0,00	294 835,67	0,00	294 835,67 D
4323	Sede Ampliação	0,00	0,00	0,00	513 444,70	0,00	513 444,70 D
4324	Reabilitação do Edificio Sede	0,00	0,00	0,00	657 484,52	0,00	657 484,52 D
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	156 241,88	0,00	156 241,88 D
4341	Viatura da Sede	0,00	0,00	0,00	87 463,95	0,00	87 463,95 D
4343	Viatura Pickup Timor	0,00	0,00	0,00	17 277,93	0,00	17 277,93 D
4346	Audi A4	0,00	0,00	0,00	51 500,00	0,00	51 500,00 D
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	326 776,32	0,00	326 776,32 D
4351	Equip. admin. - Sede	0,00	0,00	0,00	289 563,36	0,00	289 563,36 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	0,00	0,00	0,00	34 943,04	0,00	34 943,04 D
4353	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	2 269,92	0,00	2 269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	1 340,70	0,00	1 340,70 D	554 567,78	0,00	554 567,78 D
4371	biblioteca	0,00	0,00	0,00	1 369,42	0,00	1 369,42 D
4372	rouparia e outros	0,00	0,00	0,00	4 172,31	0,00	4 172,31 D
4373	equipamento informático	1 340,70	0,00	1 340,70 D	306 803,20	0,00	306 803,20 D
4374	Equipamento de Projecção e	0,00	0,00	0,00	48 774,20	0,00	48 774,20 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	0,00	0,00	0,00	7 926,07	0,00	7 926,07 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	0,00	0,00	0,00	185 487,20	0,00	185 487,20 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	5 765,13	5 765,13 C	0,00	1 506 643,30	1 506 643,30 C
4382	Edifícios e outras construçõe	0,00	2 488,74	2 488,74 C	0,00	634 636,25	634 636,25 C
43821	Edifícios e outras construçõe	0,00	537,19	537,19 C	0,00	269 544,84	269 544,84 C
43822	Ampliações e Conservação d	0,00	1 951,55	1 951,55 C	0,00	365 091,41	365 091,41 C
4384	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	156 241,88	156 241,88 C
43841	Viatura da Sede	0,00	0,00	0,00	0,00	138 963,95	138 963,95 C
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	0,00	0,00	0,00	17 277,93	17 277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,00	250,09	250,09 C	0,00	290 865,91	290 865,91 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	250,09	250,09 C	0,00	253 761,54	253 761,54 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	0,00	0,00	0,00	34 864,45	34 864,45 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2 239,92	2 239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,00	3 026,30	3 026,30 C	0,00	424 899,26	424 899,26 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	106,09	106,09 C	0,00	3 171,10	3 171,10 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpóre	0,00	2 920,21	2 920,21 C	0,00	421 692,78	421 692,78 C
438791	biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	1 369,42	1 369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	3 392,31	3 392,31 C
438793	equipamento informático	0,00	1 351,01	1 351,01 C	0,00	268 945,78	268 945,78 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	32,36	32,36 C	0,00	36 480,92	36 480,92 C
438795	Outras Imobilizações	0,00	1 536,84	1 536,84 C	0,00	111 504,35	111 504,35 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	39 215,83	4 623,60 D
443	Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	43 839,43	0,00	43 839,43 D
4433	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	38 027,68	0,00	38 027,68 D
4434	File Doc - Incentea	0,00	0,00	0,00	5 811,75	0,00	5 811,75 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	392,70	392,70 C	0,00	39 215,83	39 215,83 C
4483	Programas de Computador	0,00	392,70	392,70 C	0,00	39 215,83	39 215,83 C
45	Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	4 356,40	0,00	4 356,40 D
454	Ativos Intangíveis em Curso	0,00	0,00	0,00	4 356,40	0,00	4 356,40 D
4541	OPL - Observatório do Poder	0,00	0,00	0,00	4 356,40	0,00	4 356,40 D
454102	Serviços Externos de apoio à	0,00	0,00	0,00	3 850,00	0,00	3 850,00 D
454104	Despesas com promoção e d	0,00	0,00	0,00	506,40	0,00	506,40 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 511 332,09	3 154 063,27 C
561	Resultados transitados do an	0,00	0,00	0,00	0,00	3 044 794,04	3 044 794,04 C
562	Proveitos de exercícios anter	0,00	0,00	0,00	0,00	466 538,05	466 538,05 C
563	Custos de exercícios anterior	0,00	0,00	0,00	330 962,32	0,00	330 962,32 D
564	Outras regularizações	0,00	0,00	0,00	26 306,50	0,00	26 306,50 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 250,00	1 219 250,00 C
593	Subsidios	0,00	0,00	0,00	0,00	1 205 000,00	1 205 000,00 C
5931	Subsídios Atribuidos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 205 000,00	1 205 000,00 C
59312	Investimento TD-C19-i08 Ter	0,00	0,00	0,00	0,00	1 205 000,00	1 205 000,00 C
594	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EXTE	247 219,72	0,00	247 219,72 D	536 092,59	26 253,73	509 838,86 D
622	Serviços Especializados	4 824,16	0,00	4 824,16 D	77 975,59	0,00	77 975,59 D
6221	Trabalhos Especializados	1 778,41	0,00	1 778,41 D	30 698,93	0,00	30 698,93 D
62213	Serviços de Informática	1 051,65	0,00	1 051,65 D	21 977,81	0,00	21 977,81 D
62215	Clipping Diversos	726,76	0,00	726,76 D	8 721,12	0,00	8 721,12 D
6223	Vigilância e Segurança	781,10	0,00	781,10 D	6 683,14	0,00	6 683,14 D
6224	Honorários	87,85	0,00	87,85 D	19 024,45	0,00	19 024,45 D
62243	Outros Trabalhos	87,85	0,00	87,85 D	1 312,45	0,00	1 312,45 D
62245	Consultadoria	0,00	0,00	0,00	17 712,00	0,00	17 712,00 D
6226	Conservação e Reparação	2 176,80	0,00	2 176,80 D	21 569,07	0,00	21 569,07 D
623	Materiais	4 662,18	0,00	4 662,18 D	25 163,25	1 317,91	23 845,34 D
6231	Ferramentas e Utensílios de	435,90	0,00	435,90 D	3 898,15	10,25	3 887,90 D
6232	Livros e Documentação Técn	0,00	0,00	0,00	151,80	0,00	151,80 D
6233	Material de Escritório	1 266,33	0,00	1 266,33 D	11 168,25	413,66	10 754,59 D
62331	Artigos diversos de Expedien	44,16	0,00	44,16 D	964,89	0,00	964,89 D
62334	Encargos com Fotocopiadora	911,64	0,00	911,64 D	5 765,30	413,66	5 351,64 D
62336	Material Informático	184,50	0,00	184,50 D	3 926,24	0,00	3 926,24 D
62338	Outras Aquisições	126,03	0,00	126,03 D	511,82	0,00	511,82 D
6234	Artigos para Oferta	2 959,95	0,00	2 959,95 D	9 945,05	894,00	9 051,05 D
624	Energia e Fluidos	2 989,53	0,00	2 989,53 D	27 447,38	1 614,61	25 832,77 D
6241	Electricidade	1 951,46	0,00	1 951,46 D	11 734,81	1 335,60	10 399,21 D
6242	Combustíveis	827,75	0,00	827,75 D	10 872,42	93,45	10 778,97 D
62421	Combustíveis	827,75	0,00	827,75 D	10 872,42	93,45	10 778,97 D
6243	Água	210,32	0,00	210,32 D	4 840,15	185,56	4 654,59 D
625	Transportes	3 371,90	0,00	3 371,90 D	47 989,35	0,00	47 989,35 D
6251	Deslocações e estadas	3 371,90	0,00	3 371,90 D	42 190,23	0,00	42 190,23 D
62511	Deslocações e Estadas de Pe	850,80	0,00	850,80 D	7 149,43	0,00	7 149,43 D
625111	Táxis	15,00	0,00	15,00 D	231,75	0,00	231,75 D
625112	Transportes Colectivos	129,80	0,00	129,80 D	785,30	0,00	785,30 D
625113	Viatura Própria	160,00	0,00	160,00 D	1 246,00	0,00	1 246,00 D
625114	Alojamento e Alimentação	0,00	0,00	0,00	266,00	0,00	266,00 D
625115	Portagens e Recolha de Viatu	546,00	0,00	546,00 D	4 620,38	0,00	4 620,38 D
62512	Deslocações e Estadas dos O	2 521,10	0,00	2 521,10 D	34 973,50	0,00	34 973,50 D
625121	Reuniões com entidades ofic	0,00	0,00	0,00	8 277,35	0,00	8 277,35 D
625122	Reuniões Orgãos Sociais	2 521,10	0,00	2 521,10 D	26 696,15	0,00	26 696,15 D
62513	Alimentação e outros encarg	0,00	0,00	0,00	67,30	0,00	67,30 D
6254	Relações Externas	0,00	0,00	0,00	5 799,12	0,00	5 799,12 D
62541	Transportes	0,00	0,00	0,00	3 989,00	0,00	3 989,00 D
62542	Alimentação, Alojamento e C	0,00	0,00	0,00	1 612,98	0,00	1 612,98 D
62544	Seguros de Viagem	0,00	0,00	0,00	187,58	0,00	187,58 D
62545	Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	9,56	0,00	9,56 D
626	Serviços Diversos	231 371,95	0,00	231 371,95 D	357 517,02	23 321,21	334 195,81 D
6261	Rendas e alugueres	2 162,81	0,00	2 162,81 D	9 512,09	0,00	9 512,09 D
6262	Comunicação	3 171,42	0,00	3 171,42 D	10 983,58	100,30	10 883,28 D
62621	Avenças e Franquias	1 980,42	0,00	1 980,42 D	3 624,27	0,00	3 624,27 D
62622	Comunicação-telefones e ou	1 191,00	0,00	1 191,00 D	7 359,31	100,30	7 259,01 D
6263	Seguros	0,00	0,00	0,00	4 544,60	0,00	4 544,60 D
62631	Multi-riscos	0,00	0,00	0,00	1 249,70	0,00	1 249,70 D
62632	Ramo Viaturas	0,00	0,00	0,00	2 523,04	0,00	2 523,04 D
62635	Seg. Máquinas Materiais Equ	0,00	0,00	0,00	771,86	0,00	771,86 D
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	908,91	0,00	908,91 D
6267	Limpeza, higiene e conforto	40,00	0,00	40,00 D	3 761,16	0,00	3 761,16 D
6268	Outros Fornecimentos e Serv	225 997,72	0,00	225 997,72 D	327 806,68	23 220,91	304 585,77 D
62681	Outros Encargos da Sede	4 800,00	0,00	4 800,00 D	17 669,44	0,00	17 669,44 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
626811	Jornais, Revistas e Outros	123,80	0,00	123,80 D	2 896,57	0,00	2 896,57 D
626813	Decorações/Ornamentações	0,00	0,00	0,00	107,78	0,00	107,78 D
626814	Comemorações e Convívios	4 111,99	0,00	4 111,99 D	4 161,99	0,00	4 161,99 D
626815	Aquisições para o Bar	564,21	0,00	564,21 D	8 976,86	0,00	8 976,86 D
626816	Outras aquisições de bens e :	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	984,00 D
626817	Preitos/Homenagens	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00 D
626818	Serviços de TV Cabo	0,00	0,00	0,00	262,24	0,00	262,24 D
62684	Seminários, Comemorações	220 366,20	0,00	220 366,20 D	300 342,53	23 220,91	277 121,62 D
626841	XXI Congresso	0,00	0,00	0,00	23 194,11	23 194,11	0,00
6268414	XXI Congresso-Outros	0,00	0,00	0,00	23 194,11	23 194,11	0,00
626848	Congressos e Encontros	220 366,20	0,00	220 366,20 D	277 148,42	26,80	277 121,62 D
62684801	Alojamento	11 326,25	0,00	11 326,25 D	13 488,25	0,00	13 488,25 D
62684803	Deslocações	0,00	0,00	0,00	26,55	0,00	26,55 D
62684804	Alimentação	57 706,60	0,00	57 706,60 D	61 694,46	0,00	61 694,46 D
62684805	Material Gráfico	28 592,40	0,00	28 592,40 D	29 153,28	0,00	29 153,28 D
62684807	Audiovisuais	3 997,50	0,00	3 997,50 D	18 066,24	0,00	18 066,24 D
62684808	Outros	113 550,73	0,00	113 550,73 D	138 352,61	26,80	138 325,81 D
62684809	Publicidade	0,00	0,00	0,00	6 764,02	0,00	6 764,02 D
62684810	Hospedeiras	4 885,22	0,00	4 885,22 D	5 421,01	0,00	5 421,01 D
62684811	Salas	307,50	0,00	307,50 D	4 182,00	0,00	4 182,00 D
62688	Encargos da Delegação de Li:	831,52	0,00	831,52 D	9 794,71	0,00	9 794,71 D
6268801	Material de Escritório - Lx	5,85	0,00	5,85 D	536,26	0,00	536,26 D
6268802	Comunicação - Lx	3,95	0,00	3,95 D	361,98	0,00	361,98 D
6268803	Transportes - Lx	0,00	0,00	0,00	19,84	0,00	19,84 D
6268806	Conservação e Reparação - L	0,00	0,00	0,00	83,05	0,00	83,05 D
6268807	Limpeza, higiene e conforto -	269,95	0,00	269,95 D	3 523,91	0,00	3 523,91 D
6268808	Jornais, Revistas e Outros - L	22,40	0,00	22,40 D	384,10	0,00	384,10 D
6268809	Aquisições para o bar - Lx	5,17	0,00	5,17 D	873,61	0,00	873,61 D
6268810	Outros Encargos - Lx	0,00	0,00	0,00	7,99	0,00	7,99 D
6268811	Electricidade - Lx	195,85	0,00	195,85 D	1 536,87	0,00	1 536,87 D
6268812	Água - Lx	41,18	0,00	41,18 D	313,02	0,00	313,02 D
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	287,17	0,00	287,17 D	2 154,08	0,00	2 154,08 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	98 982,91	0,00	98 982,91 D	1 398 973,40	1 640,21	1 397 333,19 D
632	Remunerações do pessoal	80 988,54	0,00	80 988,54 D	1 116 587,08	0,00	1 116 587,08 D
6321	Remunerações do pessoal - v	74 249,22	0,00	74 249,22 D	890 572,56	0,00	890 572,56 D
6322	Remunerações do Pessoal-Ab	337,41	0,00	337,41 D	3 190,41	0,00	3 190,41 D
6323	Remunerações do pessoal - s	0,00	0,00	0,00	150 017,51	0,00	150 017,51 D
6324	Remunerações do pessoa - s.	5 434,80	0,00	5 434,80 D	63 961,20	0,00	63 961,20 D
63244	Remunerações do pessoa - s.	1 110,00	0,00	1 110,00 D	12 594,00	0,00	12 594,00 D
63245	Remunerações do pessoa - s.	4 324,80	0,00	4 324,80 D	51 367,20	0,00	51 367,20 D
6325	Remunerações do pessoal - h	636,57	0,00	636,57 D	7 682,86	0,00	7 682,86 D
6328	Rem. do pessoal - ajudas de c	330,54	0,00	330,54 D	1 162,54	0,00	1 162,54 D
635	Encargos sobre remuneraçõe	16 287,45	0,00	16 287,45 D	226 131,39	0,00	226 131,39 D
6351	Segurança Social	15 881,16	0,00	15 881,16 D	220 735,18	0,00	220 735,18 D
6353	CGA	406,29	0,00	406,29 D	5 396,21	0,00	5 396,21 D
636	Seguros de acidentes no trab	0,00	0,00	0,00	36 248,68	1 640,21	34 608,47 D
6361	Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	0,00	8 475,11	1 640,21	6 834,90 D
6362	Seguro de Saúde	0,00	0,00	0,00	24 275,48	0,00	24 275,48 D
6364	Acidentes Pessoais	0,00	0,00	0,00	3 498,09	0,00	3 498,09 D
637	Gastos de acção social	705,12	0,00	705,12 D	1 481,78	0,00	1 481,78 D
6371	Serviços Clínicos	75,12	0,00	75,12 D	412,40	0,00	412,40 D
6372	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	254,88	0,00	254,88 D
6374	Serviços de Segurança e Higi	630,00	0,00	630,00 D	814,50	0,00	814,50 D
638	Outros gastos com o pessoal	1 001,80	0,00	1 001,80 D	18 524,47	0,00	18 524,47 D
6381	Formação de Pessoal	0,00	0,00	0,00	4 479,20	0,00	4 479,20 D
6382	Encargos com alojamento	988,50	0,00	988,50 D	13 887,30	0,00	13 887,30 D
6385	custo com tichet de refeição	13,30	0,00	13,30 D	157,97	0,00	157,97 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E /	6 157,83	0,00	6 157,83 D	67 868,03	0,00	67 868,03 D
642	Activos fixos tangíveis	5 765,13	0,00	5 765,13 D	63 155,55	0,00	63 155,55 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6421	Activos fixos tangíveis-própri	5 765,13	0,00	5 765,13 D	63 155,55	0,00	63 155,55 D
64212	Deprec-edifícios outras const	2 488,74	0,00	2 488,74 D	29 864,86	0,00	29 864,86 D
642121	Deprec-edifícios outras const	537,19	0,00	537,19 D	6 446,28	0,00	6 446,28 D
642122	Ampliação de Edifícios	1 951,55	0,00	1 951,55 D	23 418,58	0,00	23 418,58 D
64215	Deprec-equipamento admini	250,09	0,00	250,09 D	3 001,20	0,00	3 001,20 D
642151	Equipamento da Sede	250,09	0,00	250,09 D	3 001,20	0,00	3 001,20 D
64217	Deprec-outras imob. corpóre	2 920,21	0,00	2 920,21 D	29 016,31	0,00	29 016,31 D
642173	Equipamento Informático	1 351,01	0,00	1 351,01 D	10 024,54	0,00	10 024,54 D
642174	Equipamento de Projecção e	32,36	0,00	32,36 D	600,51	0,00	600,51 D
642175	Outras Imobilizações	1 536,84	0,00	1 536,84 D	18 391,26	0,00	18 391,26 D
64218	Deprec-Ferramentas e Utens	106,09	0,00	106,09 D	1 273,18	0,00	1 273,18 D
643	Activos intangíveis.	392,70	0,00	392,70 D	4 712,48	0,00	4 712,48 D
6433	Depreciação Programas Com	392,70	0,00	392,70 D	4 712,48	0,00	4 712,48 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	0,00	69 695,96	0,00	69 695,96 D
681	Impostos	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	483,00 D
6812	IUC	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	483,00 D
688	Outros	0,00	0,00	0,00	69 212,96	0,00	69 212,96 D
6883	Quotizações	0,00	0,00	0,00	60 752,00	0,00	60 752,00 D
68831	CCRE	0,00	0,00	0,00	48 402,00	0,00	48 402,00 D
68832	OICI	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00 D
68833	CGLU	0,00	0,00	0,00	10 350,00	0,00	10 350,00 D
6888	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	8 460,96	0,00	8 460,96 D
68881	Multas e Penalidades	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00 D
688812	Multas Não Fiscais	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00 D
68882	PRÉMIOS ATRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	5 785,96	0,00	5 785,96 D
688821	PRÉMIO ANMP DE JORNALIS	0,00	0,00	0,00	5 785,96	0,00	5 785,96 D
68883	Outros	0,00	0,00	0,00	1 975,00	0,00	1 975,00 D
688831	Outros	0,00	0,00	0,00	1 975,00	0,00	1 975,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINAN	43,00	0,00	43,00 D	595,55	55,00	540,55 D
698	Outros Gastos e Perdas de Fi	43,00	0,00	43,00 D	595,55	55,00	540,55 D
6982	Serviços Bancários	43,00	0,00	43,00 D	595,55	55,00	540,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 260,00	92 660,00	90 400,00 C	21 973,07	1 976 576,72	1 954 603,65 C
721	Associadas	2 260,00	92 660,00	90 400,00 C	21 973,07	1 976 576,72	1 954 603,65 C
7211	Quotizações Anuais	0,00	0,00	0,00	18 583,07	1 819 506,72	1 800 923,65 C
7212	Inscrições em Congressos	2 260,00	92 660,00	90 400,00 C	3 390,00	157 070,00	153 680,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E G/	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	285 394,00	265 394,00 C
781	Rendimentos Suplementares	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	285 394,00	265 394,00 C
7816	Outros Rendimentos suplem	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	285 394,00	265 394,00 C
78162	Patrocínios	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	285 394,00	265 394,00 C
781621	Patrocínios Congressos	20 000,00	35 000,00	15 000,00 C	20 000,00	280 000,00	260 000,00 C
781623	PATROCÍNIO PRÉMIO DE JOR	0,00	0,00	0,00	0,00	5 394,00	5 394,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTR	0,00	3 675,16	3 675,16 C	0,00	19 424,35	19 424,35 C
791	Juros obtidos	0,00	3 675,16	3 675,16 C	0,00	19 424,35	19 424,35 C
7911	De depósitos	0,00	3 675,16	3 675,16 C	0,00	19 424,35	19 424,35 C
79112	De depósitos a prazo	0,00	3 675,16	3 675,16 C	0,00	19 424,35	19 424,35 C
81	Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
818	Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	31 257,39	31 257,39	0,00
	Soma Líquida	**3 050 206,03**	**3 050 206,03**	**0,00**	**27 659 702,76**	**27 659 702,76**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA D. ORDEM			
CONTA	**CONTA BANCÁRIA**	**SALDO CONTABILÍSTICO**	**DATA**
1201	9 1542130/001/001	208 275,82 €	31/12/25
1204	9 1542130/001/004	57 592,89 €	
1211	9 1542130/001/011	24 816,19 €	
1213	9 1542130/001/013	5 345,37 €	
1208	255 141 652 431	316 055,98 €	
1215	255 697 431 830	124 435,00 €	
TOTAL SALDOS DO RAZAO		**736 521,25 €**	
CHEQUES EM TRANSITO		**6,00 €**	
TOTAL SALDOS BANCÁRIOS		**736 527,25 €**	

Coimbra, 31 de Dezembro de 2025

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 693 415,10	1 475 879,91	217 535,19 D	9 700 546,65	8 964 025,40	736 521,25 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	839 600,54	808 417,07	31 183,47 D	3 770 159,45	3 561 883,63	208 275,82 D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBI	38 932,01	1 902,08	37 029,93 D	232 088,21	174 495,32	57 592,89 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	809 797,55	665 550,76	144 246,79 D	5 453 672,43	5 137 616,45	316 055,98 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	5 085,00	0,00	5 085,00 D	114 816,19	90 000,00	24 816,19 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	0,00	0,00	0,00	5 345,37	0,00	5 345,37 D
1215	CGD - 0255697431830	0,00	10,00	10,00 C	124 465,00	30,00	124 435,00 D
	Soma Líquida	**1 693 415,10**	**1 475 879,91**	**217 535,19 D**	**9 700 546,65**	**8 964 025,40**	**736 521,25 D**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2025-12-31
Saldo do Extrato: 208 281,82
Saldo Contabilístico: 208 275,82
Saldo não reconciliado: 0,00
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -6,00
Observação: dezembro2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
01/10/2013	CHQ	25401623	22-FRD	2517	0,00	6,00
01/12/2025	TRF				500 000,00	0,00
01/12/2025	JRC		78-JUROS CR		2 000,00	0,00
01/12/2025	IRC		63-IRC		0,00	400,00
02/12/2025	PTRF		22-FRD	3215	0,00	79,49
04/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	4731	12 300,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0070	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0184	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0192	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0029	5 750,46	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0060	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21% FACTURA	0117	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0141	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0096	5 084,62	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0111	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0038	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0095	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0175	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	4730	12 300,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0240	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0229	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0171	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0164	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0104	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0083	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0116	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0133	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0148	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0006	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	4699	15 375,00	0,00
05/12/2025	RTRF		26-RECEB	4687	24 600,00	0,00
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2476	0,00	390,55
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2476	0,00	376,12
10/12/2025	TRF				0,00	775 000,00
10/12/2025	PTRF			3178	0,00	25,00
10/12/2025	PTRF		22-FRD	2781	0,00	682,68
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0195	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0320	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0036	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0191	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0089	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0337	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0044	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0303	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0267	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0232	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0327	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0179	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0214	565,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 208 281,82

Saldo Contabilistico: 208 275,82

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: -6,00

Observação: dezembro2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0037	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		26-RECEB	4207	18 450,00	0,00
11/12/2025	RTRF		26-RECEB	4220	12 300,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0250	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		26-RECEB	4206	18 450,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0248	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0172	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0151	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0326	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0023	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0174	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0251	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0129	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	4737	24 600,00	0,00
12/12/2025	PTRF		22-FRD	2600	0,00	190,96
12/12/2025	PTRF		22-FRD	2395	0,00	54,65
12/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0186	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		21-RECEB	0255	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		21-RECEB	0169	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		21-RECEB	0201	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		21-RECEB	0209	565,00	0,00
12/12/2025	DEP			0269	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0157	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0114	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	4209	12 300,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0107	565,00	0,00
15/12/2025	PTRF		22-FRD	2476	0,00	6,31
15/12/2025	DEP			0319	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0010	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0270	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF			0090	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0160	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0040	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0281	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0182	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0249	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	4191	18 450,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0206	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0159	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0180	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0047	565,00	0,00
15/12/2025	DEP			0122	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0332	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0052	708,62	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0334	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0215	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0220	565,00	0,00
16/12/2025	RTRF		21-RECEB	0317	565,00	0,00
18/12/2025	PTRF		22-FRD	2014	0,00	11,27
18/12/2025	PTRF		22-FRD	2476	0,00	12,30
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0178	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0231	565,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 208 281,82

Saldo Contabilístico: 208 275,82

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: -6,00

Observação: dezembro2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0212	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0235	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0079	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0022	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0075	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0149	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0041	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0298	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0204	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0003	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0052	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0087	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0103	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0197	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0260	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0202	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0156	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0028	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0140	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0155	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0246	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0221	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0005	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0153	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0066	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	4059	24 600,00	0,00
26/12/2025	PTRF		22-FRD	3167	0,00	1 733,42
29/12/2025	PTRF		22-FRD	4633	0,00	269,95
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0293	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0018	6 315,46	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0150	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0016	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0009	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0274	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0073	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0134	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0121	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0199	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0225	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0085	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0012	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0048	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0213	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0102	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0112	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0138	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0126	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0039	7 647,15	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0283	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0130	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0156	7 082,15	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0328	565,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 208 281,82

Saldo Contabilistico: 208 275,82

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: -6,00

Observação: dezembro2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0011	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0275	565,00	0,00
30/12/2025	PTRF		2682-OCRED	3727	0,00	2 300,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0094	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0019	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0302	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0252	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0343	565,00	0,00
31/12/2025	PTRF		22-FRD	2476	0,00	217,29
				Total	**799 503,46**	**781 755,99**
				Total Geral	**799 503,46**	**781 755,99**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1204

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 57 592,89

Saldo Contabilístico: 57 592,89

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: Dezembro

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
03/12/2025	PTRF		22-FRD	3155	0,00	1 902,08
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0078	565,00	0,00
04/12/2025	RTRF		21-RECEB	0266	565,00	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0307	565,00	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0266	19 319,40	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0224	7 082,15	0,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0031	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0077	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0004	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0198	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0131	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0181	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0081	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0128	565,00	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0081	5 750,46	0,00
31/12/2025	RTRF		21-RECEB	0050	565,00	0,00
				Total	**38 932,01**	**1 902,08**
				Total Geral	**38 932,01**	**1 902,08**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1208

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 316 055,98

Saldo Contabilístico: 316 055,98

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: dezembro

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
05/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	4693	0,00	658,62
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0177	7 082,15	0,00
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0092	565,00	0,00
06/12/2025	PTRF			4687	0,00	8,00
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2405	0,00	65,00
09/12/2025	PTRF		22-FRD	3068	0,00	234,88
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2605	0,00	6 041,10
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2046	0,00	747,04
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2862	0,00	1 746,60
09/12/2025	PTRF		22-FRD	3229	0,00	350,55
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2049	0,00	318,00
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2547	0,00	1 051,65
09/12/2025	PTRF		22-FRD	3242	0,00	3 997,50
09/12/2025	PTRF		22-FRD	1006	0,00	751,10
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2785	0,00	767,27
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2217	0,00	519,36
09/12/2025	PTRF		22-FRD	3127	0,00	1 070,10
09/12/2025	PTRF		22-FRD	2695	0,00	342,00
09/12/2025	PTRF		22-FRD	3043	0,00	184,50
09/12/2025	RTRF		21-RECEB	0098	565,00	0,00
09/12/2025	RTRF		21-RECEB	0101	565,00	0,00
09/12/2025	RTRF		21-RECEB	0187	565,00	0,00
10/12/2025	TRF				775 000,00	0,00
10/12/2025	DVD			1008	0,00	417,68
10/12/2025	DVD			1008	0,00	5 000,00
10/12/2025	PTRF		24-ADSE	2453	0,00	75,18
11/12/2025	RTRF			0017	565,00	0,00
11/12/2025	TRF				0,00	500 000,00
11/12/2025	RTRF		21-RECEB	0230	565,00	0,00
12/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	4148	15 375,00	0,00
12/12/2025	PTRF		24-IRS-R	2424	0,00	38,31
12/12/2025	PTRF		24-S.SOCIAL	2451	0,00	45 837,84
12/12/2025	PTRF		24-IRS	2421	0,00	29 026,88
12/12/2025	PTRF		24-CGA	2452	0,00	967,43
15/12/2025	DEP			0086	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		RECEBIMENTOS	0345	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0143	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0053	565,00	0,00
16/12/2025	PTRF		22-FRD	3284	0,00	114,93
16/12/2025	RTRF		21-RECEB	0200	565,00	0,00
18/12/2025	PTRF		22-FRD	2993	0,00	4 338,10
30/12/2025	PTRF			3089	0,00	263,50
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0050	0,00	1 092,27
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0012	0,00	2 443,22
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0007	0,00	1 016,52
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0013	0,00	2 290,98
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0060	0,00	1 875,48
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0055	0,00	1 501,02
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0053	0,00	2 128,28

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1208

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo não reconciliado: 0,00

Observação: dezembro

Saldo do Extrato: 316 055,98

Movimentos de diferença: 0,00

Saldo Contabilistico: 316 055,98

Balanceamento: 0,00

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0017	0,00	1 345,65
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0052	0,00	5 072,39
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0023	0,00	2 654,39
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0020	0,00	1 431,28
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0029	0,00	1 125,04
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0043	0,00	3 245,16
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0005	0,00	1 541,57
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0044	0,00	1 943,02
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0002	0,00	1 699,88
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0021	0,00	870,00
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0054	0,00	2 311,98
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0059	0,00	1 591,97
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0058	0,00	789,06
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0028	0,00	2 508,07
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0045	0,00	2 010,90
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0051	0,00	2 078,65
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0037	0,00	2 194,91
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0022	0,00	1 863,40
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0056	0,00	2 250,73
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0047	0,00	1 613,76
31/12/2025	PTRF		26-VENCIMENTOS	0038	0,00	2 002,66
				Total	**803 672,15**	**659 425,36**
				Total Geral	**803 672,15**	**659 425,36**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1211

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 24 816,19

Saldo Contabilístico: 24 816,19

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: DEZEMBRO2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
05/12/2025	RTRF		21-RECEB	0059	565,00	0,00
15/12/2025	RTRF		21-RECEB	0136	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0144	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0219	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0062	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0333	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0118	565,00	0,00
23/12/2025	RTRF		21-RECEB	0289	565,00	0,00
30/12/2025	RTRF		21-RECEB	0091	565,00	0,00
				Total	**5 085,00**	**0,00**
				Total Geral	**5 085,00**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1213

Data de reconciliação: 2018-1-31

Saldo do Extrato: 5 345,37

Saldo Contabilistico: 5 345,37

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: Janeiro 2018

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
25/01/2018	TRF				0,00	15 000,00
				Total	**0,00**	**15 000,00**
				Total Geral	**0,00**	**15 000,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1215

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 124 435,00

Saldo Contabilístico: 124 435,00

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: DEZEMBRO 2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
04/10/2025	PTRF			4687	0,00	10,00
24/10/2025	RTRF		26-RECEB	4704	3 465,00	0,00
09/11/2025	PTRF			4687	0,00	10,00
06/12/2025	PTRF			4687	0,00	10,00
				Total	**3 465,00**	**30,00**
				Total Geral	**3 465,00**	**30,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA D. PRAZO			
CONTA	**CONTA BANCÁRIA**	**SALDO CONTABILÍSTICO**	**DATA**
13212	CGD	800 000,00 €	31/12/25
13213	CGD	500 000,00 €	
TOTAL SALDOS DO RAZAO		**1 300 000,00 €**	
CHEQUES EM TRANSITO		**- €**	
TOTAL SALDOS BANCÁRIOS		**1 300 000,00 €**	

Coimbra, 31 de Dezembro de 2025

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁF	500 000,00	500 000,00	0,00	6 500 000,00	5 200 000,00	1 300 000,00 D
13204	CGD - 117	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00
13205	CGD - 141652430620-298328	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00
13206	CGD 141652620 Nº30686163	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13207	CGD - 118	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00
13208	BPI - 448-004	0,00	0,00	0,00	350 000,00	350 000,00	0,00
13209	BPI - 448-005	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13210	CGD - 121	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00
13211	BPI 448-006	0,00	500 000,00	500 000,00 C	500 000,00	500 000,00	0,00
13212	CGD 122	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00 D
13213	CGD - 123	500 000,00	0,00	500 000,00 D	500 000,00	0,00	500 000,00 D
	Soma Líquida	**500 000,00**	**500 000,00**	**0,00**	**6 500 000,00**	**5 200 000,00**	**1 300 000,00 D**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 13212

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 800 000,00

Saldo Contabilístico: 800 000,00

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação:

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
11/11/2025	TRF				800 000,00	0,00
				Total	**800 000,00**	**0,00**
				Total Geral	**800 000,00**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 13213

Data de reconciliação: 2025-12-31

Saldo do Extrato: 500 000,00

Saldo Contabilístico: 500 000,00

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: DEZEMBRO 2025

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
11/12/2025	TRF				500 000,00	0,00
				Total	**500 000,00**	**0,00**
				Total Geral	**500 000,00**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA CARTÕES DE CRÉDITO			
CONTA	**CARTÃO DE CRÉDITO**	**SALDO CONTABILÍSTICO**	**DATA**
251113727	4400000003112	- 310,00 €	31/12/25
TOTAL SALDOS DO RAZAO		**- 310,00 €**	
TOTAL SALDOS BANCÁRIOS		**- 310,00 €**	

Coimbra, 31 de Dezembro de 2025

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab. : 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
251113727	BPI Corporate - 4400000003:	2 300,00	0,00	2 300,00 D	3 608,40	3 918,40	310,00 C
	Soma Líquida	**2 300,00**	**0,00**	**2 300,00 D**	**3 608,40**	**3 918,40**	**310,00 C**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

BPI Grupo CaixaBank

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2026

Vossa Referência:	**Vossa Comunicação de:**	**Nossa Referência:**
OFI 00110-PBR	12-02-2026	202603841/2026

Certidão(ões)
Informação à data de 31-12-2025

Exmo.(s) Sr.(s),

Vimos pela presente enviar a V. Exa.(s) a informação solicitada.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

João Carlos Grova
Diretor de Área
Direção de Operações

Sara Susana Ideias
Coordenadora
Direção de Operações

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 | Contribuinte: 501627413 | Posição em: 31-12-2025

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de A N M P apresentava à data de 31-12-2025, o seguinte saldo:

Disponibilidades

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
1542130001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	208.281,82 EUR	0,00 EUR
1542130001004	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	57.592,89 EUR	0,00 EUR
1542130001011	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	24.816,19 EUR	0,00 EUR
1542130001013	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	5.345,37 EUR	0,00 EUR

Responsabilidades

CARTOES CREDITO - EMPRESA

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
902000000549500	BPI BUSINESS (CREDITO PURO)		16,00000%	-310,00 EUR	0,00 EUR

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 | Contribuinte: 501627413 | Posição em: 31-12-2025

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de A N M P, no periodo de 2025-01 a 2025-12, foram creditados juros no valor de 5.487,50 € :

N. Operacao	Imposto
001542130448003	0,00 €
001542130448004	-647,50 €
001542130448005	-450,00 €

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matricula PTIRNM) 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

BPI Grupo CaixaBank

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 Contribuinte: 501627413 Posição em: 31-12-2025

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fevereiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Setembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outubro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fevereiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Setembro 2025	3.237,50 EUR	0,00 EUR	3.237,50 EUR	-647,50 EUR
Outubro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**3.237,50 EUR**	**0,00 EUR**	**3.237,50 EUR**	**-647,50 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fevereiro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2025	2.250,00 EUR	0,00 EUR	2.250,00 EUR	-450,00 EUR
Setembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outubro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2025	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**2.250,00 EUR**	**0,00 EUR**	**2.250,00 EUR**	**-450,00 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia). Chamadas para rede fixa nacional. www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

---- CERTIDÃO DE SALDO ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0255141652431, em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2025 de 316.055,98 EUR.

Foram pagos juros em 2025, na importância de 0,00 EUR aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

02-03-2026

Declaração Processada por Computador

caixadirecta - 217 900 790 (chamada para a rede fixa nacional), 24 horas por dia, todos os dias do ano - **caixadirecta empresas** - 217 900 791 (chamada para a rede fixa nacional), 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.
Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contacto
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 4.525.714.495,00 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

---- CERTIDÃO DE SALDO ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0255697431830, em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2025 de 124.435,00 EUR.

Foram pagos juros em 2025, na importância de 0,00 EUR aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

02-03-2026

Declaração Processada por Computador

caixadirecta - 217 900 790 (chamada para a rede fixa nacional), 24 horas por dia, todos os dias do ano - **caixadirecta empresas** - 217 900 791 (chamada para a rede fixa nacional), 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.
Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contacto
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 4.525.714.495,00 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

---- CERTIDÃO DE SALDO ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito a prazo nº 0255141652620, em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2025 de 1.300.000,00 EUR.

02-03-2026

Declaração Processada por Computador

caixadirecta - 217 900 790 (chamada para a rede fixa nacional), 24 horas por dia, todos os dias do ano - **caixadirecta empresas** - 217 900 791 (chamada para a rede fixa nacional), 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.
Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contacto
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 4.525.714.495,00 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Associação Smart Waste Portugal

Smart Waste Portugal
Business Development Network

MENSAGEM DA DIREÇÃO

A Associação Smart Waste Portugal continuou, em 2025, a consolidar o seu papel como entidade de referência na promoção da economia circular em Portugal. No ano em que assinalámos o nosso 10.º aniversário, demos particular destaque ao trabalho desenvolvido para e com os Associados, reconhecendo que são eles o verdadeiro motor da transformação circular.

Os nossos Associados lideram pelo exemplo, motivo pelo qual demos continuidade às visitas de grupo às suas instalações, momentos que permitem conhecer boas práticas, reforçar o *networking* e fomentar novas oportunidades de colaboração. Paralelamente, lançámos a iniciativa CircularidadeIN, através da qual organizámos, em conjunto com diferentes Associados, quatro eventos dedicados a temas relevantes da atualidade.

Com o objetivo de reforçar a partilha de informação útil para a nossa comunidade, criámos também a *newsletter* InfoAssociados, um envio exclusivo que reúne oportunidades de formação, financiamento e eventos selecionados pela equipa da Associação. Em 2025 foram lançadas quinze edições desta *newsletter*. No mesmo espírito de colaboração, foi desenvolvido um Catálogo de Serviços de Economia Circular, concebido para promover sinergias entre Associados e valorizar as competências existentes na rede.

Aires Pereira
Presidente da Direção da
Associação Smart Waste Portugal

Os diversos órgãos sociais continuaram a assegurar o funcionamento regular da Associação. A Direção reuniu ao longo do ano para acompanhar as diversas iniciativas e foram realizadas duas Assembleias Gerais, que contaram com um número expressivo de Associados.

Entre os marcos institucionais mais relevantes, destaca-se o reconhecimento enquanto Cluster para a Economia Circular, numa parceria com o CECOLAB. Este reconhecimento reforça o impacto do trabalho desenvolvido desde a criação da Associação. Ainda em fase inicial, o *Cluster Portuguese Circularity* ambiciona melhorar a posição de Portugal na economia circular, com o objetivo de aumentar a taxa de circularidade de 2,4% para 5% até 2030.

A plataforma myWaste, um marketplace digital de recursos, continuou a evoluir ao longo de 2025. Destacam-se o lançamento do myWaste reUse, melhorias no website e uma aposta reforçada na comunicação digital, num esforço para consolidar esta ferramenta como suporte à valorização de recursos e à promoção de simbioses industriais.

As plataformas colaborativas – Pacto Português para os Plásticos, Plataforma Vidro+ e SWYP (Smart Waste Young Professionals) – mantiveram igualmente uma atividade dinâmica, através de reuniões colaborativas e diversas iniciativas que promoveram a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de novas oportunidades de cooperação.

No domínio da inovação, destaca-se o projeto TransformEC – Transformação Circular, liderado pela Smart Waste Portugal em parceria com o CECOLAB e o CVR, e financiado pelo programa COMPETE 2030. Este projeto pretende dinamizar a indústria transformadora nacional, apoiando especialmente as PME na adoção de estratégias avançadas de circularidade que reforcem a sua competitividade. Os trabalhos iniciaram-se em março, cabendo à Smart Waste Portugal a coordenação do Roadmap de Competitividade para a Economia Circular e o desenvolvimento de iniciativas e documentação sobre Eco-Design, bem como o apoio transversal à comunicação e disseminação do projeto.

Paralelamente, a Agenda CircularTech, financiada pelo PRR e prolongada até junho de 2026, continuou a mobilizar vários parceiros para acelerar a transformação digital da economia circular. Enquanto copromotora responsável pela comunicação e divulgação, a Smart Waste Portugal manteve um papel ativo na disseminação do projeto.

Ao longo de 2025, a Associação contribuiu também para o alargamento do impacto de diversas iniciativas através do apoio a candidaturas e da formalização de cartas de apoio.

No plano da comunicação e sensibilização, destaca-se o podcast Vozes Circulares, desenvolvido em parceria com o Observador Lab. Em 2025, foi lançada a segunda temporada, focada em dar visibilidade a exemplos concretos de economia circular, protagonizados pelos nossos Associados, reforçando a ligação entre conhecimento e prática no contexto empresarial português.

Durante o ano, a Associação promoveu ainda diversos eventos e fóruns de discussão, no âmbito de protocolos de colaboração ou serviços, contribuindo para o diálogo entre setores e para a disseminação de conhecimento. A participação em iniciativas estratégicas e redes colaborativas promovidas por outras entidades reforçou igualmente o posicionamento da Smart Waste Portugal como interlocutor relevante na agenda nacional da economia circular.

Destaca-se ainda a participação da Associação no Pavilhão de Portugal na Expo 2025 Osaka, a convite da AICEP. Neste contexto, a Smart Waste Portugal procurou evidenciar o contributo da economia circular para a preservação dos oceanos, destacando o papel da minimização e valorização de resíduos na proteção dos ecossistemas marinhos.

A Direção termina com um agradecimento a todos os Associados, parceiros e restantes *stakeholders* pelo contributo e empenho demonstrados ao longo do ano. A colaboração e o compromisso de todos são essenciais para continuar a impulsionar uma economia mais circular, resiliente e regenerativa em Portugal.

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

ÍNDICE

RELATÓRIO

1 **Associação Smart Waste Portugal** 1

1.1. Objetivos 2
1.2. Identidade Institucional 3
1.3. Estrutura 5

2 **Atividade da ASWP em 2025** 17

2.1. Envolvimento com os Associados 18
2.2. Iniciativas Colaborativas 24
2.3. Projetos Financiados 37
2.4. Comunicação 42
2.5. Outras Iniciativas Relevantes 51

3 **Perspetiva para 2026** 60

4 **Comentários às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025** 62

4.1. Proposta para Aplicação de Resultados 63

CONTAS

5 **Anexo** 67

6 **Mensagem Final** 119

RELATÓRIO
2025

1.

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

1.1. OBJETIVOS

De acordo com os Estatutos da Associação Smart Waste Portugal, dentro das principais atribuições da mesma, destacam-se:

- Contribuir para a produção e divulgação de **conhecimento** e partilha de **boas práticas**;
- Fomentar a **investigação**, a **transferência do conhecimento** e a troca constante de ideias, experiências e projetos;
- Contribuir para o **desenvolvimento dos seus Associados**, bem como apoiá-los, no que se refere à temática da **economia circular**;
- Dinamizar ações que valorizem a **cooperação entre as entidades Associadas e *stakeholders* relevantes**;
- **Estabelecer contactos** preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, na temática de atuação;
- **Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público** na área do seu objeto principal;
- Promover atividades tais como **cursos**, **estágios**, **seminários**, **colóquios**, **congressos**, **conferências**, **encontros** e **exposições**;
- Organizar e desenvolver **serviços de documentação e informação**.

1.2.
IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

"Potenciar a Economia Circular nas várias cadeias de valor, através da educação, inovação, colaboração e criação de novos negócios."

PROPÓSITO

Inspirar e influenciar as entidades portuguesas a transformarem as suas práticas, promovendo uma economia mais circular para um futuro regenerativo.

INFLUENCIAR TRANSFORMAR INSPIRAR

VISÃO

A ASWP é catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português, impulsionando oportunidades de negócio e garantindo práticas ***regenerativas***.

VALORES

A ASWP promove a **cooperação** e impulsiona a **transparência** e **compromisso**, através da otimização da **eficiência** e procurando alcançar a **excelência** como valores fundamentais na transição para uma economia circular e sustentável.

Estes valores estão enraizados na visão de transformar resíduos em recursos, promovendo a **inovação** e a **sustentabilidade** para um futuro mais consciente e próspero.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREAS TEMÁTICAS

- Construção e Demolição
- Desperdício Alimentar
- Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
- Papel/Cartão
- Plásticos
- Recolha e Valorização de Resíduos
- Têxteis
- Vidro

1.3. ESTRUTURA

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

DELTA CAFÉS

Vice-Presidente

Jerónimo Martins

Secretário

Blufab

DIREÇÃO

Presidente

lipor

Vice-Presidente

AMORIM CORK SOLUTIONS

SUPER BOCK GROUP

Vogais

aliados .consulting

BA

CVR CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Ecoibéria Recicladas Ibéricas, S.A.

PESTANA HOTEL GROUP

TMG AUTOMOTIVE

CONSELHO FISCAL

Presidente

Abreu: advogados

Vogais

EGF ENVIRONMENT GLOBAL FACILITIES

Fernando Belém
(Revisor Oficial de Contas)

Mandato 2024-2027

1.3.1.
ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Institucionais da Associação Smart Waste Portugal.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE:
Grupo Nabeiro - Delta Cafés
representada por Rita Nabeiro

VICE-PRESIDENTE:
Jerónimo Martins
representada por Fernando Ventura

SECRETÁRIO:
Blufab - Componentes Modulares
representada por Maria José Ramalho

26.ª ASSEMBLEIA GERAL

26/03/25

Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto

RESUMO

A **26.ª Assembleia Geral da ASWP** decorreu na Universidade Católica Portuguesa, no Centro Regional do Porto, contando com cerca de 40 Associados presentes.

O **Relatório e Contas 2024** foi apresentado e **aprovado por unanimidade**. Houve ainda uma apresentação que resumiu a atividade e os destaques da Associação relativos ao ano de 2024, com participação das plataformas colaborativas, **Pacto Português para os Plásticos**, **Plataforma Vidro+** e **Smart Waste Young Professionals**, com apresentações por parte dos seus coordenadores.

Antes da Assembleia Geral, realizou-se uma visita ao **Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF)**, da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa.

ASSOCIADOS

Tendo em consideração o nº 3, al. a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a **saída** das entidades: **Ecogestus** e **Groupe GM**.

No cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da Associação, a Direção informou sobre a **entrada** dos seguintes Associados: **Kiwa** e **Ecocert Portugal**.

27.ª ASSEMBLEIA GERAL

18/11/25

CECOLAB - Laboratório Colaborativo para a Economia Circular

RESUMO

A **27.ª Assembleia Geral da ASWP** decorreu no CECOLAB - Laboratório Colaborativo para a Economia Circular, em Oliveira do Hospital, juntando cerca de 40 participantes.

Durante a sessão, foi apresentado e aprovado por unanimidade o **Plano de Atividades e Orçamento para 2026**, refletindo o compromisso da Associação em continuar a promover a educação, a inovação e a colaboração para o avanço da economia circular em Portugal. Posteriormente, foram apresentadas próximas iniciativas programadas pela Associação.

ASSOCIADOS

Tendo em consideração o nº 3, al. a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a **saída** das entidades: **ALDI**, **EDP** e **Fidelidade**.

No cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da Associação, a Direção informou sobre a **entrada** dos seguintes Associados: **Bee2Solutions**, **LACTOGAL**, **PNO Innovation Portugal**, **Metais Jaime Dias** e **Public' (Lovin Content)**.

1.3.2.
DIREÇÃO

Em 2025, a Direção reuniu 9 vezes para deliberar sobre temas estratégicos, incluindo o Plano de Atividades e Orçamento, o Relatório e Contas, e o acompanhamento da gestão das iniciativas e projetos em curso.

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

PRESIDENTE:
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
representada por Aires Pereira

VICE-PRESIDENTES:
Amorim Cork Solutions
representada por João Pedro Azevedo

Super Bock Bebidas
representada por Rui Lopes Ferreira

VOGAIS:
Aliados Consulting
representada por Tiago Ferreira

BA Glass Portugal, S.A.
representada por Tiago Moreira da Silva

CVR - Centro para a Valorização de Resíduos
representada por Cândida Vilarinho

Ecoibéria - Reciclados Ibéricos
representada por Jorge Lemos

Porto Carlton - Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira S.A. (Pestana Hotel Group)
representada por Luís Castanheira Lopes

TMG Automotive
representada por Cândido Cruz

1.3.3.
CONSELHO FISCAL

Durante o ano de 2025, o Conselho Fiscal reuniu uma vez, a 6 de março, tendo em vista a emissão do seu Parecer relativo ao exercício de 2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE:
Abreu & Associados – Sociedade de Advogados
representada por José Eduardo Martins

VOGAIS:
EGF – Empresa Geral do Fomento
representada por Marta Neves (precedeu Emídio Pinheiro)

Fernando Belém (*Revisor Oficial de Contas*)

1.3.4.
ASSOCIADOS

156

ASSOCIADOS

(final de 2025)

EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS EM 2025

	Associado	Categoria	N.º Colaboradores	N.º Votos
Entrada	Kiwa Sativa, Lda	Efetivo	102	4
	Ecocert Portugal Unipessoal, Lda.	Efetivo	13	1
	Bee2Solutions, Lda.	Efetivo	80	3
	LACTOGAL, Produtos Alimentares S.A.	Efetivo	2587	6
	Metais Jaime Dias, S.A.	Efetivo	81	3
	PNO Innovation Unipessoal, Lda.	Efetivo	9	1
	Lovin Content, Lda.	Efetivo	8	1
Saída	Ecogestus – Resíduos, Estudos e Soluções, Lda.	Efetivo	2	1
	Groupe GM	Efetivo	35	2
	EDP - Gestão da Produção de Energia, SA	Efetivo	1056	6
	ALDI Retail Unipessoal Lda.	Efetivo	2239	6
	Fidelidade	Efetivo	3523	6
	Evertis	Efetivo	227	5
	Beta-i	Efetivo	49	2

A distribuição dos Associados, no final de 2025, pode ser observada na representação gráfica seguinte:

~46 580M *

€ Volume de Negócios (2023)

46,2%

PME

233K

Colaboradores

* excluindo Associações

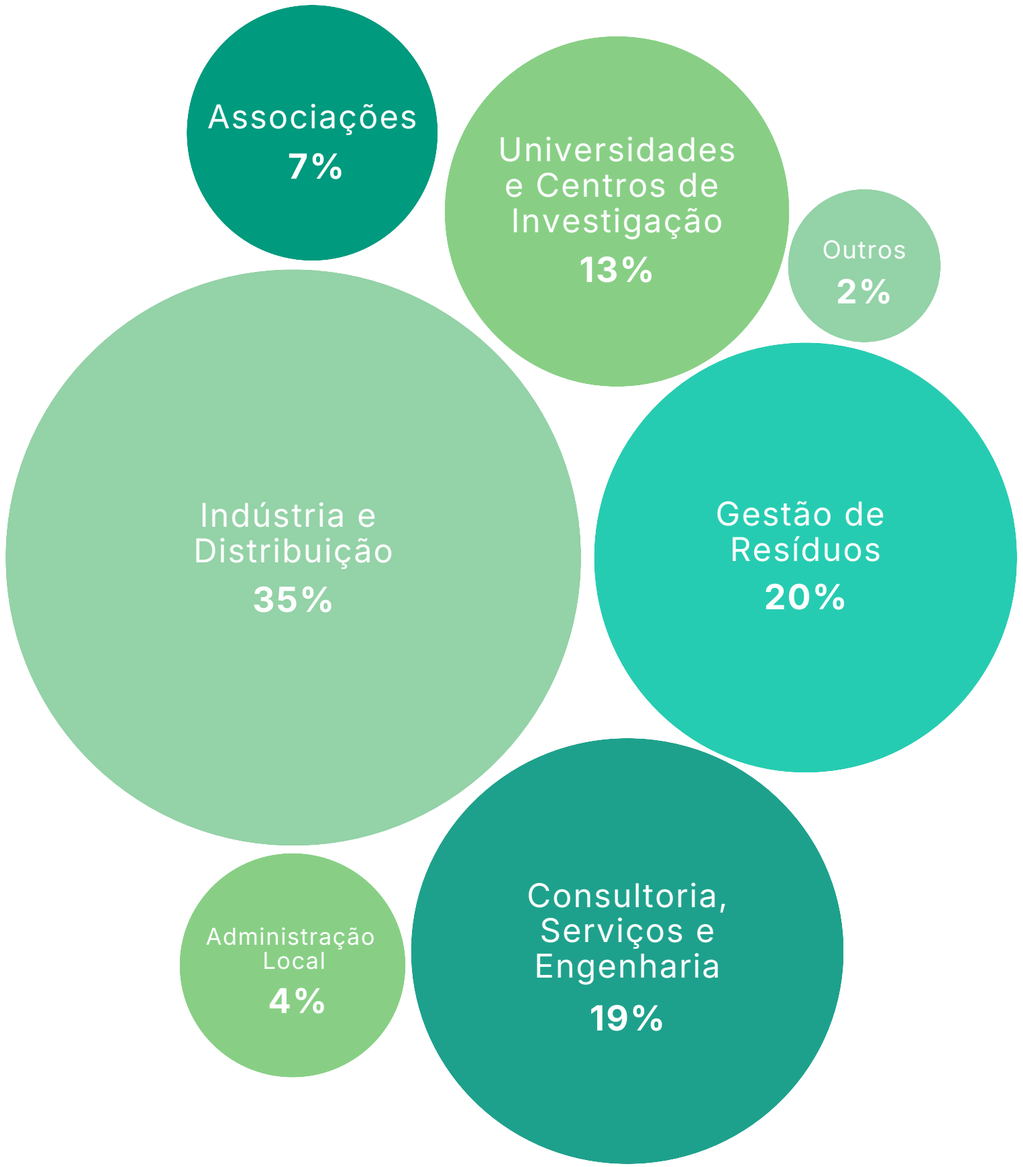

1.3.5.
COMISSÃO CONSULTIVA

A Comissão Consultiva da Smart Waste Portugal conta com entidades e personalidades de relevo nacionais que se juntam num espaço de debate e planeamento estratégico para o futuro da economia circular em Portugal.

1.ª REUNIÃO DA COMISÃO CONSULTIVA

27/02/25

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

RESUMO

Nesta sessão, para além da apresentação dos membros e entidades representadas, foi feito um balanço das principais iniciativas da Smart Waste Portugal, pela Diretora Executiva, Luísa Magalhães, e uma atualização dos trabalhos desenvolvidos pelos Smart Waste Young Professionals, pela sua Coordenadora, Marta Coelho.

Foi acordado que a Comissão Consultiva, além da sua função de análise e parecer do Plano de Atividades e Orçamento e do Relatório e Contas, terá também um papel mais ativo como *Advisor* da Direção, contribuindo para a construção de uma visão estratégica e para a definição de um Plano de Atividades paralelo, com projetos concretos para impulsionar a economia circular.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

PRESIDÊNCIA
Fernando Leite – Administrador-Delegado da LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

MEMBROS (entidades)
ABAAE - Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
AHRESP - Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal
ANI - Agência Nacional de Inovação
ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
CIP - Confederação Empresarial de Portugal
CNE - Corpo Nacional de Escutas
DGE - Direção Geral da Economia
DGT - Direção Geral do Território
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
INE - Instituto Nacional de Estatística
IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
Turismo de Portugal

MEMBROS (personalidades)
Ana Isabel Trigo Morais – CEO da Sociedade Ponto Verde (ex-membro da Direção)
Fernando Frade – Especialista em sustentabilidade
João Wengorovius Meneses - Especialista em sustentabilidade
Jorge Cristino - Especialista em sustentabilidade
Sandra Silva – CEO da Veolia Portugal (ex-membro da Direção)
Luís Realista – Administrador da AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética (ex-membro da Direção)
Luís Rochartre - Especialista em sustentabilidade
Maria de Lurdes da Costa Lopes – Professora da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (ex-membro da Direção)
Paulo Ferrão – Professor do Instituto Superior Técnico
Ricardo Vidal – Administrador da Interecycling (ex-membro da Direção)
Sónia Marques - Especialista em semiótica

1.3.6.
EQUIPA

Luísa Magalhães

Diretora Executiva
Setembro 2016

Bertina Martinho

Gestora Administrativa/Financeira
Setembro 2016

Inês Vieira

Gestora de Comunicação
Agosto 2022

Catarina Gonçalves

Gestora de Projetos
Setembro 2024

André Almeida

Gestor de Projetos
Março 2025

Patrícia Rodrigues

Especialista de Comunicação
Março 2025

Sara Pardilhó

Gestora de Projetos
Julho 2025

2.

ATIVIDADE DA ASWP EM 2025

2.1.
ENVOLVIMENTO COM OS ASSOCIADOS

7
VISITAS A ASSOCIADOS

4
EVENTOS CIRCULARIDADEIN

15
NEWSLETTERS “INFOASSOCIADOS”

2
ASSEMBLEIAS GERAIS

9
REUNIÕES DE DIREÇÃO

2.1.1.
VISITAS A ASSOCIADOS

127

PARTICIPANTES

Central Termoelétrica de Sines

EDP | 25/02/25

Fábrica de Almeirim

Sumol Compal | 17/09/25

Verallia | 19/03/25

Fábrica da Figueira da Foz

Silvex | 12/11/25

Instalações em Benavente

Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF)

UCP | 26/03/25

Restaurante em Pombal

McDonald's | 10/12/25

Euro Separadora | 29/04/25

Instalações em Vila Verde

2.1.2.
EVENTOS CIRCULARIDADEIN

organizados em parceria com Associados

198

PARTICIPANTES

PwC Portugal | 16/01/25

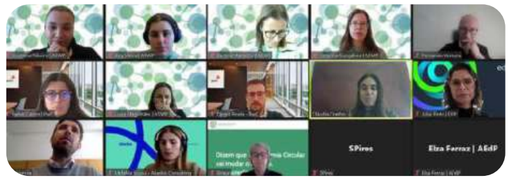

CSRD - como reportar a Economia Circular?

Greenwashing e Green Claims: Desafios e Regulação

Abreu Advogados | 18/03/25

Vieira de Almeida | 08/05/25

Circularidade nas Embalagens: Novas Regras, Novas Oportunidades

INESC TEC | 06/11/25

Digitalização e Inteligência Artificial ao Serviço da Economia Circular

2.1.3.
COMEMORAÇÃO 10.º ANIVERSÁRIO

03/06/25

Salão Árabe do Palácio da Bolsa, Porto

"**10 anos a Colaborar para a Circularidade**" foi o mote para uma noite em que se reuniram os Associados e Parceiros da Smart Waste Portugal para debater a importância da economia circular no tecido empresarial português. No jantar-conferência marcaram presença vários *stakeholders* com papéis de relevo na promoção da circularidade, em Portugal.

129

PARTICIPANTES

2.1.4.
LANÇAMENTO DO INFOASSOCIADOS

A ***newsletter*** **InfoAssociados** é uma comunicação quinzenal dirigida exclusivamente aos Associados da Smart Waste Portugal. Este canal constitui um espaço privilegiado de divulgação de eventos, iniciativas e oportunidades de formação e financiamento, permitindo que os Associados se mantenham atualizados sobre as principais novidades e tendências no âmbito da economia circular. Em 2025, foram lançadas 15 edições.

89

EVENTOS DIVULGADOS

57

OPORTUNIDADES PARTILHADAS

2.1.5.
DESENVOLVIMENTO DO CATÁLOGO DE SERVIÇOS

O **Catálogo de Serviços de Economia Circular** configura-se como uma mais-valia para todos os Associados da rede da Smart Waste Portugal, promovendo a colaboração entre as diversas entidades e a criação de sinergias. Através desta ferramenta, será possível aceder a vantagens únicas, de forma a potenciar a circularidade nas várias cadeias de valor.

CATEGORIAS: Universidades e Centros de Investigação; Consultoria, Serviços e Engenharia; Gestão de Resíduos; Indústria e Distribuição, etc.

51

ENTIDADES INTEGRANTES

41

BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS

2.2.
INICIATIVAS COLABORATIVAS

CLUSTER PORTUGUESE CIRCULARITY

myWaste

PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS | PLASTICS PACT

PLATAFORMA VIDRO +

SWYP
Smart Waste Young Professionals

2.2.1.
CLUSTER PORTUGUESE CIRCULARITY

Foi aprovada a candidatura a **Cluster para a Economia Circular em Portugal**, promovida pela Smart Waste Portugal e pelo CECOLAB - Laboratório Colaborativo para a Economia Circular.
O Despacho n.º 2784/2025, de 28 de fevereiro, procedeu ao reconhecimento dos Novos Clusters de Competitividade com impacto nacional, onde se inclui o "Cluster Portuguese Circularity". Este reconhecimento pelo IAPMEI será válido até 2030.

OBJETIVOS:

- **Internacionalização** e interclusterização;
- **Formação e capacitação** das empresas nas temáticas da economia circular;
- **Prestação de apoio jurídico** na área da economia circular e sustentabilidade;
- **Captação de financiamento** competitivo para alavancar novos modelos de negócio circulares nas empresas.

>3 800M

€ Volume de Negócios

>815M

€ Volume de Exportações

>1,2M

€ Valor Acrescentado Bruto

77

MEMBROS

(final de 2025)

EVENTO DE LANÇAMENTO DO CLUSTER PORTUGUESE CIRCULARITY

18/11/25

CECOLAB, Oliveira do Hospital

O evento de lançamento do **Cluster Portuguese Circularity** marcou o início de uma nova etapa para a promoção da economia circular em Portugal. A iniciativa juntou cerca de 50 das entidades que já se comprometeram com a transição para um sistema circular que garanta uma utilização sustentável dos recursos do nosso planeta.

87

PARTICIPANTES

“O reconhecimento do Cluster Portuguese Circularity é um marco significativo para a Smart Waste Portugal, pois valida a relevância e o impacto do trabalho que temos vindo a desenvolver desde a nossa criação. Além disso, reforça a importância da economia circular na estratégia nacional. A Smart Waste Portugal atua como catalisadora da circularidade nas cadeias de valor, promovendo o conhecimento, impulsionando a inovação, fomentando a colaboração e incentivando o desenvolvimento de novos modelos de negócio. Com a constituição deste Cluster, queremos ampliar o impacto da economia circular, disponibilizando ainda mais ferramentas às diversas entidades e, tendo em conta o know-how existente em Portugal, impulsionar a internacionalização do setor.”

Luísa Magalhães,
Copresidente do Cluster Portuguese Circularity

2.2.2.
PLATAFORMA MYWASTE

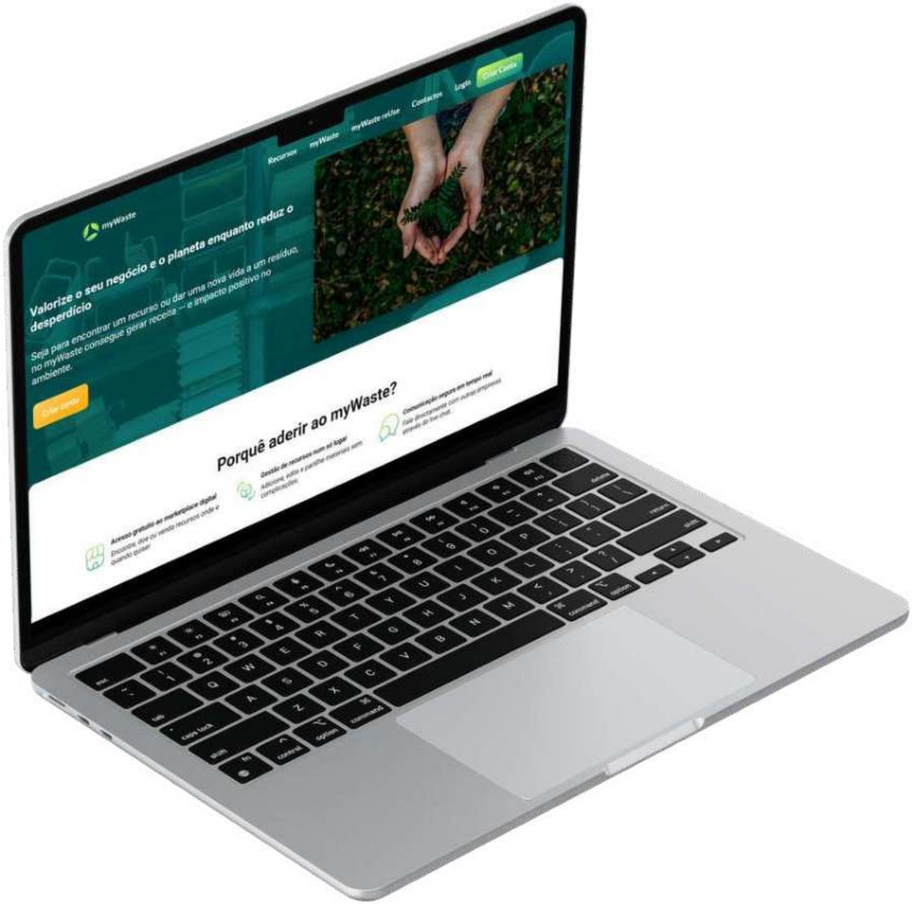

O myWaste é uma **plataforma digital** que disponibiliza uma bolsa nacional de partilha de resíduos, subprodutos e FER, funcionando como um ***marketplace* B2B** que liga empresas interessadas na valorização de recursos.

A plataforma foi criada para promover a economia circular, incentivar a redução do desperdício e potenciar a reutilização e valorização de materiais, permitindo às entidades gerir de forma mais eficiente os resíduos e subprodutos que geram.

146

ENTIDADES REGISTADAS

60

RECURSOS DISPONÍVEIS

LANÇAMENTO MYWASTE REUSE

Nova ferramenta criada para promover a reutilização de bens e equipamentos, permitindo que empresas disponibilizem artigos para venda ou doação a outras empresas, associações ou cidadãos.

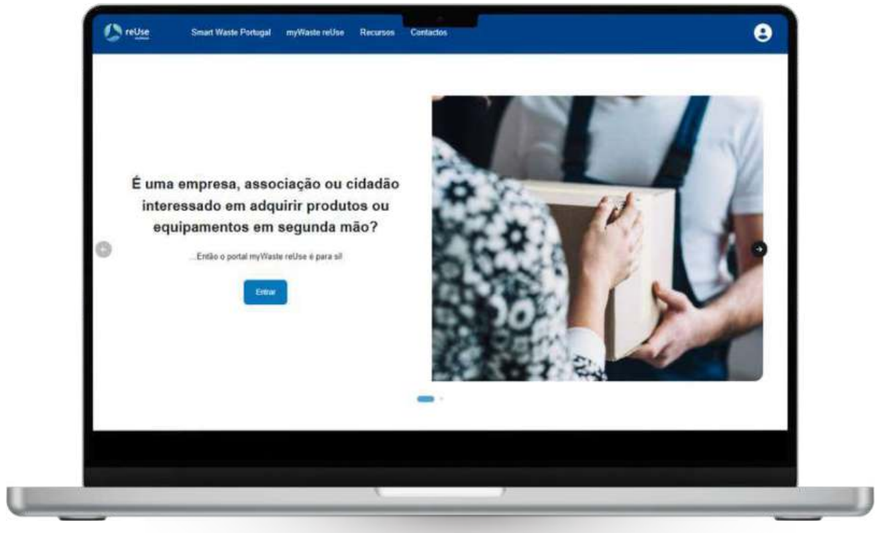

COMUNICAÇÃO

Website: Atualização da página “myWaste” e “Ajuda”

LinkedIn: Criação da página LinkedIn

23
PUBLICAÇÕES

154
SEGUIDORES

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/ REUNIÕES ESTRATÉGICAS

4
PARTICIPAÇÕES

2.2.3.
PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS

Patrícia Carvalho
Coordenadora do PPP

O Pacto Português para os Plásticos, iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP e pertencente à Rede Global de Pactos para os Plásticos, organizada pela Fundação Ellen MacArthur e pela WRAP, foi lançado a 4 de fevereiro de 2020.

VISÃO

Economia Circular para os Plásticos em Portugal, na qual os plásticos nunca se converterão em resíduos ou poluição.

METAS

Foram estabelecidas 5 metas a alcançar até 2025 com o intuito de fechar o ciclo.

41

MEMBROS EFETIVOS

77

MEMBROS INSTITUCIONAIS

(final de 2025)

ENCONTRO PRESENCIAL DA REDE GLOBAL DE PACTOS

México | **20 a 23 de janeiro de 2025**

REUNIÕES COLABORATIVAS

- Grupos de Trabalho
- Advisory Board
- Comissão Científica
- Comissão Consultiva

12 REUNIÕES

229 PARTICIPANTES

DINAMIZAÇÃO DE WEBINARES

- Série "Inovação para a Circularidade"
- Webinares Gerais

9 SESSÕES

629 PARTICIPANTES

VISITAS A MEMBROS

- Micronipol
- Euro Separadora
- Coca-Cola
- Silvex
- Ernesto São Simão *
- Fapil *

110 PARTICIPANTES

* REUNIÃO E VISITA DA EQUIPA

MASTERCLASSES

- Instituto Superior Técnico
- CCDR-N
- GreenGen | P. Porto

100
PARTICIPANTES

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

- Dia Aberto ao Conhecimento
- Evento "Desafios para o Futuro"
- Ação de Limpeza de Praia

156
PARTICIPANTES

PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA EM EVENTOS

13
PARTICIPAÇÕES

15
PRESENÇAS

PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 4º Relatório de Progresso
- Golden Design Rules | Análise do PPP
- Análise do Impacto do PPWR nas metas do PPP

ROADSHOW DA CAMPANHA "RECICLA O PLÁSTICO"

25
LOCAIS

2.2.4.
PLATAFORMA VIDRO+

Nuno Vieira
Coordenador do Vidro+

A Plataforma Vidro+ é uma iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP, com o apoio institucional da FEVE (Federação Europeia do Vidro de Embalagem), que foi lançada a 24 de maio de 2022.

VISÃO

Converter Portugal num país de referência na recolha e reciclagem das embalagens de vidro, bem como na incorporação de vidro reciclado na produção de novas embalagens.

OBJETIVO

Recolha de 90% das embalagens de vidro colocadas no mercado, para reciclagem, até 2030.

21

MEMBROS EFETIVOS

27

MEMBROS INSTITUCIONAIS

(final de 2025)

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

- Evento “Plataforma Vidro+ | Da Inovação à Circularidade”
- Webinar de Boas Práticas “Aumento da Recolha de Vidro pelos Municípios”

126

PARTICIPANTES

REUNIÕES COLABORATIVAS

- Roadmap 2030
- Advisory Board
- Comissão Consultiva
- Reunião Plenária

5

REUNIÕES

115

PARTICIPANTES

NOVOS PROJETOS ROADMAP2030

- Figueira+ Vidro
- Vidrados no Ambiente
- Com o Vidro no Coração
- Peça “Descobre o Ciclo do Vidro”

19

PROJETOS ACOMPANHADOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Workshop da Close the Glass Loop em Madrid

4

PARTICIPAÇÕES

LANÇAMENTO DO “MAIS VIDRO, MAIS PORTO”

O projeto, implementado na zona da Boavista (Porto), integra 20 ecopontos equipados com tecnologia inovadora que permite contabilizar o número de embalagens de vidro encaminhadas para reciclagem, com a meta de atingir uma taxa de recolha de 75%.

2.2.5.
SMART WASTE YOUNG PROFESSIONALS

Francisco Ferreira
Coordenador do SWYP

Grupo para jovens profissionais, até 35 anos, com atividade profissional e/ou interesse nas temáticas relacionadas com economia circular, orientado para toda a cadeia de valor (empresas, setor público, academia, consultoria, investigação).

MISSÃO

Criar redes de trabalho e partilha de conhecimento entre jovens que vejam nos resíduos importantes recursos económicos e sociais.

PROGRAMAS

- Mentoria & Desenvolvimento da Carreira;
- Comunicação & Marketing;
- Investigação & Inovação;
- Educação.

>90

MEMBROS

(final de 2025)

5.º ENCONTRO ANUAL SWYP

29/03/25

CVR

22

PARTICIPANTES

PALCOS SWYP NO GREENFEST

Greenfest Serralves

Greenfest Braga

9

ATIVIDADES

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

- Greenfest Estoril
- Green Week Guimarães
- LCOY PORTUGAL 2025
- 21º Encontro Nacional de Associações Juvenis

4

PARTICIPAÇÕES

5.ª CONFERÊNCIA SWYP

28/11/25

Online

76

PARTICIPANTES

SWYP YOUR SKILLS UP

"Carbono sem Mistério"

"Da Motivação Individual ao Propósito Comum"

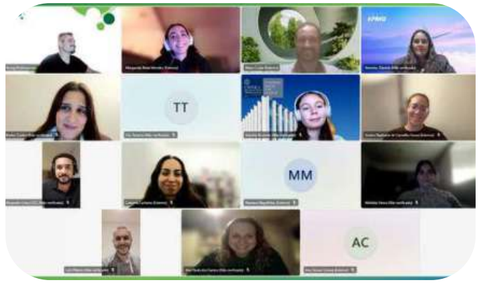

24

PARTICIPANTES

2.3.
PROJETOS FINANCIADOS

TransformEC
Transformação Circular

CircularTECH

4

CANDIDATURAS SUBMETIDAS

12

CARTAS DE APOIO

2.3.1.
TRANSFORMEC - TRANSFORMAÇÃO CIRCULAR

O projeto **TransformEC**, financiado pelo programa **COMPETE 2030**, visa dinamizar a indústria transformadora nacional através de práticas inovadoras baseadas em ESG e economia circular. Pretende qualificar empresas para estratégias de negócio avançadas que impulsionem a mudança produtiva e o crescimento sustentável e competitivo.

COPROMOTORES

Smart Waste Portugal

cecolab CIRCULAR ECONOMY

CVR CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ATIVIDADES DO PROJETO

1 – Roadmap de Competitividade para a Economia Circular *
2 – ESG Games
3 – Financiamento Verde
4 – Eco-Design *
5 – Circular Business Expertise
6 - Eventos de Promoção *
7 – Ferramentas de Comunicação Transversal do Projeto *
8 – Gestão Técnica do Projeto *

* ATIVIDADES DA RESPONSABILIDADE E/OU ENVOLVIMENTO DA SMART WASTE PORTUGAL

TransformEC

COMPETE 2030 | PORTUGAL 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

Início: 01/03/25

Fim: 28/02/27

ROADMAP DE COMPETITIVIDADE PARA A ECONOMIA CIRCULAR

1 Workshop de Auscultação Associações Empresariais

2 Focus Groups com Especialistas

Desenvolvimento do Roadmap de Competitividade para a Economia Circular, e respetiva infografia, com lançamento previsto para o início de 2026.

24

PARTICIPANTES

ECO-DESIGN

1ª Roundtable Eco-Design Readiness Levels (ERLs)

22/10/25 **PORTIC, Porto**

39

PARTICIPANTES

EVENTOS DE PROMOÇÃO

13/05/25 **Online**

Webinar de Lançamento
"TransformEC: Inovação Circular para um Futuro Competitivo"

77

PARTICIPANTES

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

3

NEWSLETTERS ENVIADAS

GESTÃO TÉCNICA DO PROJETO

Reuniões de acompanhamento mensais com os copromotores.

17

REUNIÕES

2.3.2.
CIRCULARTECH

A Agenda **CircularTech**, financiada pelo **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**, pretende colocar inteligência na gestão da cadeia de valor do resíduo, desde a logística do armazenamento local e/ou regional, passando pela otimização do seu transporte, e culminando com a transformação desse resíduo num recurso a ser reintroduzido na cadeia como matéria-prima.

21
ENTIDADES COPROMOTORAS

2
REUNIÕES CONSÓRCIO
(2025)

A **Smart Waste Portugal** é um dos copromotores do projeto, com participação no WP11 "*Management & Promotion*", encontrando-se a desenvolver materiais de comunicação e ações de divulgação do projeto nos meios digitais, nomeadamente no LinkedIn.

21
PUBLICAÇÕES LINKEDIN

606
SEGUIDORES LINKEDIN
(2025)

CircularTECH

PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Início: 01/09/22

Fim: 30/06/26

2.3.3.
CANDIDATURAS SUBMETIDAS

- **Projeto DigiGreenSite**; Horizon Europe; Promotor: ISQ (Portugal)
- **Projeto ReConstruct**; Horizon Europe; Promotor: RISE (Suécia)
- **Projeto Mosaic**; New European Bahaus; Promotor: DTU (Dinamarca); Associated Partner
- **Projeto "From Soil To Soil"**; Bolsa de Iniciativas para a Constituição de Grupos Operacionais da Rede Rural Nacional; Interlocutor: Universidade Católica Portuguesa

2.3.4.
CARTAS DE APOIO

- **GreenAgriChain Project** - U.Católica (Interregional Innovation Investments (I3) Instrument)
- **RECIRTEX** - Bolsa de Investigação Jorge de Mello - Indústria e Inovação
- **PackPath Project** - RISE (FutureFoods)
- **LIFE4Glass Project** - Fluxos & Trocas, Unipessoal Lda (Life)
- **Cooperação com Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã** (candidatura p/iniciativa "Reciclagem de Têxteis")
- **ANALYST Stakeholder Board** - Holoss
- **DiGeeVal** - INESC TEC (European Master program)
- **PhD env-Systems** - IPVC (proMetheus)
- **BringWEE2LIFE** - Untile (Life)
- **SED'UP Project** - Universite de Bretagne Occidentale (Interreg Atlantic Area)
- **Novo Rumo a Norte** - Rumo à Sustentabilidade - AEP (Norte2030)
- **CIVIC** - Candam Technologies (Life)

2.4.
COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO

18
EPISÓDIOS PODCAST "VOZES CIRCULARES"

6
SESSÕES EM PARCERIA

62
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

48
PRESENÇAS EM EVENTOS

57
PRESENÇAS NOS MEDIA

16K
SEGUIDORES REDES SOCIAIS

341
PUBLICAÇÕES REDES SOCIAIS

10
NEWSLETTERS ENVIADAS

2.4.1.
PODCAST “VOZES CIRCULARES”

O “Vozes Circulares” é um *podcast* promovido pela Associação Smart Waste Portugal, em parceria com o Observador Lab, que tem como objetivo reforçar a consciencialização e o conhecimento sobre a economia circular a nível nacional, constituindo também uma importante ferramenta de capacitação.

Atualmente, a iniciativa conta com duas temporadas: a primeira centrou-se na partilha de diversos temas e estratégias relacionados com a economia circular, enquanto a segunda tem vindo a explorar exemplos concretos de circularidade na prática, partilhados pelos Associados da ASWP e por convidados institucionais.

RELATÓRIO 1.ª TEMPORADA

13	26	> 44.000
EPISÓDIOS	CONVIDADOS	OUVINTES

O RELATÓRIO DA 2.ª TEMPORADA SÓ FICARÁ DISPONÍVEL NO FINAL DA MESMA, EM 2026.

1.ª TEMPORADA

2.ª TEMPORADA

WEBINAR DE LANÇAMENTO DA 2.ª TEMPORADA

Observador

02/10/25

“DA POLÍTICA À PRÁTICA: COMO ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR”

Painel 1: Estratégias Nacionais e Europeias para a Economia Circular

- Aires Pereira, Presidente da Direção da Smart Waste Portugal
- Ana Cristina Carrola, Vogal da Direção da Agência Portuguesa do Ambiente
- Fernanda Ferreira Dias, Diretora-Geral da Direção-Geral das Atividades Económicas.

Painel 2: Iniciativas ASWP e Projetos Colaborativos

- Luísa Magalhães, Diretora Executiva da Smart Waste Portugal
- Nuno Vieira, Coordenador da Plataforma Vidro+
- Patrícia Carvalho, Coordenadora do Pacto Português para os Plásticos

1,6K

VISUALIZAÇÕES

ASSISTIR

2.4.2.
ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES EM PARCERIA

Parceria ADENE | 24/11/25

"Circularidade e Sustentabilidade: Instrumentos para Ação"

"Diretiva NIS2: Impacto multi-setorial na cibersegurança da UE"

Parceria VdA | 16/12/25

Parceria ENERH2O | 24/09/25

Mesa-redonda "Água e Energia: perspetivas colaborativas para a economia circular"

Dinamização de Painel e Atividades Greenfest Estoril e Greenfest Braga

Parceria Greenfest | 11/04/25 | 27/09/25

Parceria CCDR-C | 16/06/25

Sessão "Compras Circulares" no Evento "Economia Circular: um caminho de competitividade e inovação na Região Centro"

Sessão "Economia Circular: Regeneração, Inovação e Competitividade" na Conferência WASTES 2025

Parceria CVR e PIEP | 04/09/25

2.4.3.
PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA EM EVENTOS

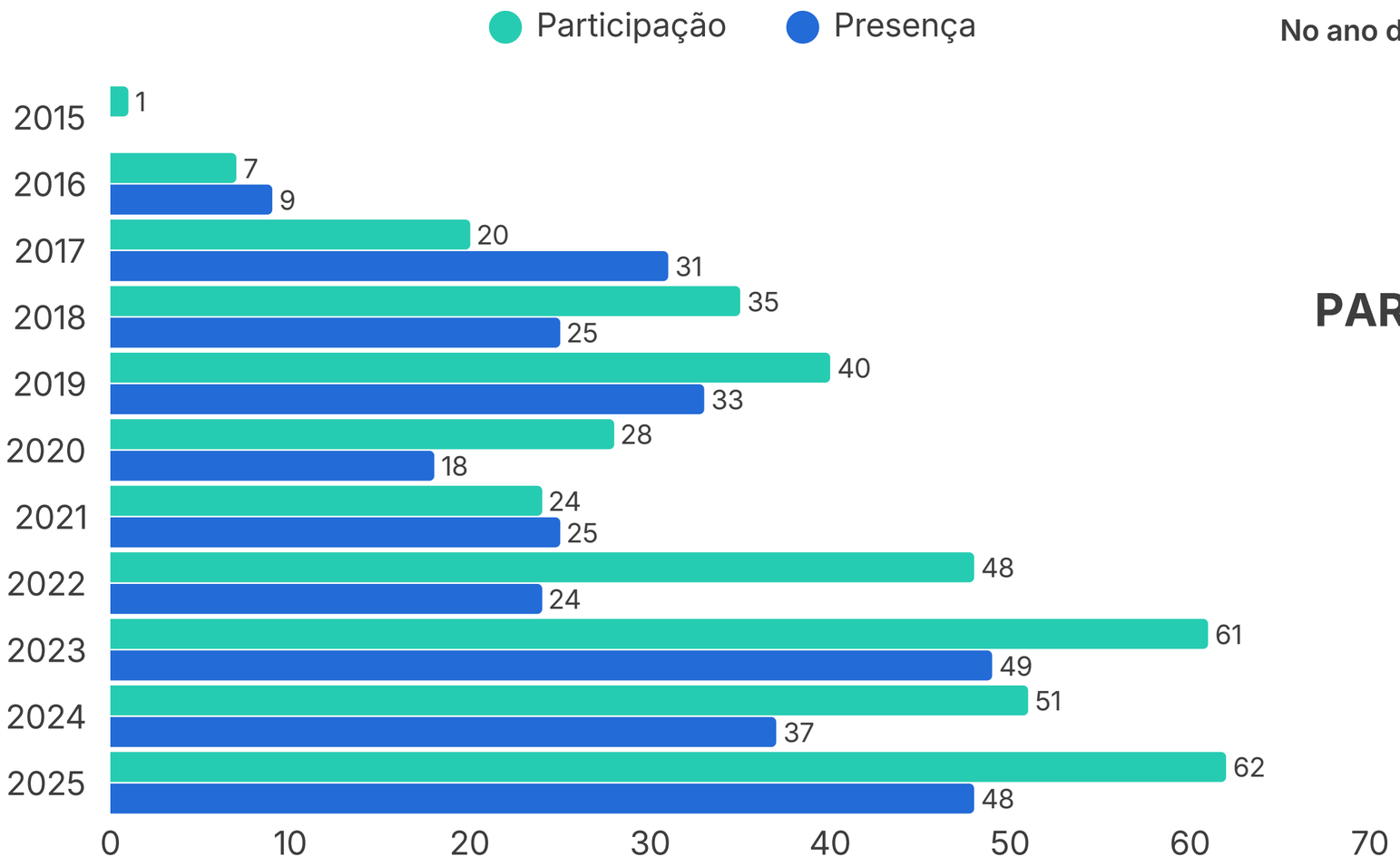

No ano de 2025, a equipa da Smart Waste Portugal teve:

62
PARTICIPAÇÕES

48
PRESENÇAS

2.4.4.
PRESENÇA NOS MEDIA

No decorrer de 2025, a Smart Waste Portugal foi referenciada num total de **57 artigos**. O lançamento do Cluster Portuguese Circularity foi o acontecimento mais noticiado. Destacam-se ainda os seguintes artigos, que incluem entrevista à Diretora Executiva, Luísa Magalhães:

Motor da circularidade ainda não arrancou em Portugal

Embora o país tenha uma das mais baixas taxas de reutilização de materiais na Europa, há um movimento crescente que quer mudar o paradigma. Recentemente, foi lançado o cluster da economia circular.

Francisco de Almeida Fernandes SEGUIR

04 de Junho de 2025 às 13:30

Jornal de Negócios | Sustentabilidade / 4 de junho

Economia Circular: A peça fulcral da sustentabilidade que não pode ser ignorada

Através do modelo circular, é possível atenuar os impactos dos humanos sobre o planeta Terra, os seus recursos, habitats e ecossistemas, uma vez que, diminuindo a necessidade de novas matérias-primas, reduz-se também a sua exploração e a quantidade de resíduos gerados.

Foto: Marc Newberry / Unsplash

Green Savers / 29 de julho

2.4.5.
REDES SOCIAIS

As redes sociais são uma ferramenta essencial para a comunicação da Smart Waste Portugal, sendo utilizadas para promover as atividades da Associação, dos Associados e iniciativas relevantes no âmbito da economia circular.

SEGUIDORES (final de 2025)

LinkedIn ~12 400	Facebook ~2 100
Instagram ~660	Youtube ~1 100

PUBLICAÇÕES (durante 2025)

LinkedIn 197	Facebook 39
Instagram 89	Youtube 16

2.4.6.
NEWSLETTER MENSAL

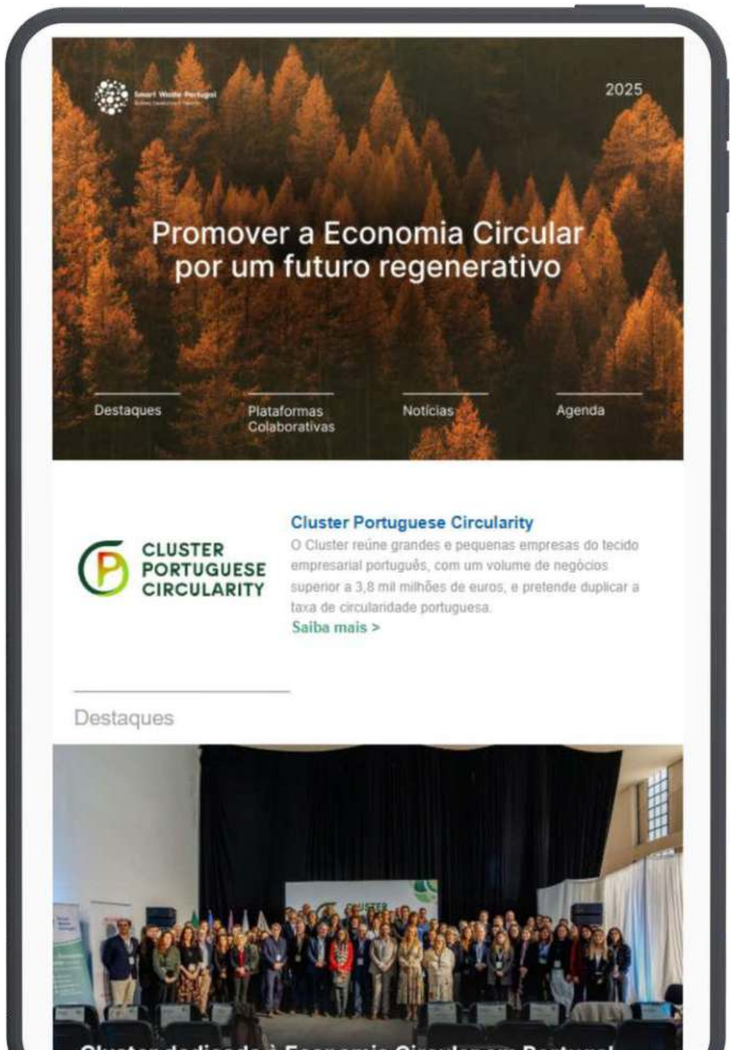

A ***newsletter* mensal** constitui um elemento de comunicação entre a Associação, os seus Associados e outras pessoas interessadas na economia circular. Esta tem como objetivo primordial a divulgação da atividade da Associação, do Pacto Português para os Plásticos, da Plataforma Vidro+, e do SWYP, bem como de notícias relacionadas com as temáticas da economia circular e sustentabilidade ambiental. Durante o ano de 2025, foram enviadas **10 *newsletters***.

2 128

SUBSCRITORES NEWSLETTER

2.5.
OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES

2

AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

3

PARTICIPAÇÃO EM REDES COLABORATIVAS

6

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

3

SERVIÇOS PRESTADOS

2.5.1.
INTERNACIONALIZAÇÃO

SMART WASTE PORTUGAL NA EXPO 2025 OSAKA

04/10/25 e 05/10/25 | **Osaka, Japão**

A Smart Waste Portugal participou na **Expo 2025 Osaka**, a convite da **AICEP**. O Pavilhão de Portugal procurou destacar soluções inovadoras que conciliam a conservação dos ecossistemas marinhos com o crescimento económico sustentável, posicionando o país como líder global em sustentabilidade e preservação ambiental. Neste contexto, a Smart Waste Portugal pretendeu demonstrar como a economia circular é um caminho para a preservação do oceano, através da minimização e valorização de resíduos.

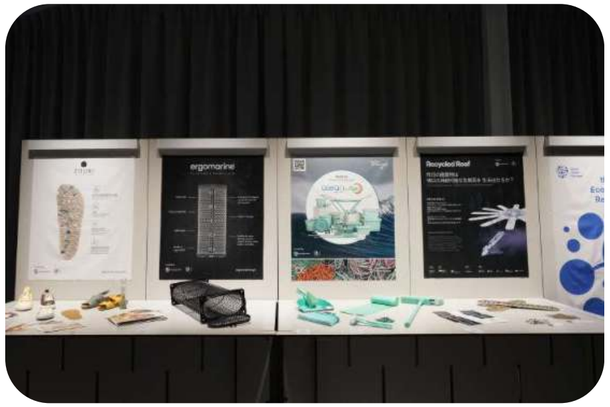

A EXPO REGISTOU CERCA DE 250 MIL VISITANTES POR DIA, COM O PAVILHÃO NACIONAL ENTRE AS SUAS PRINCIPAIS ATRAÇÕES.

DELEGAÇÃO DA ESTÓNIA EM PORTUGAL

A Smart Waste Portugal participou na **Sessão de Acolhimento da Delegação da Estónia em Portugal**, iniciativa organizada pela APEMETA, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Estónia, Embaixada da Estónia em Portugal e Câmara de Comércio e Indústria da Estónia.

25/11/25 | **Cônsul Honorário da Estónia, Porto**

2.5.2.
PARTICIPAÇÃO EM REDES COLABORATIVAS

OBSERVATÓRIO DO RESÍDUO TÊXTIL

Em 2024, a Smart Waste Portugal esteve na génese da criação do Observatório do Resíduo têxtil, promovido pela Humana, que representa um conjunto de entidades empenhadas em promover a valorização do resíduo têxtil ao mais alto nível, com benefícios ambientais, económicos e sociais. No ano de 2025, foram realizadas cinco reuniões, estando esta iniciativa a ser coordenada pela ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal.

ENTERPRISE EUROPE NETWORK

A Smart Waste Portugal associou-se, em 2025, à Enterprise Europe Network (EEN), em colaboração com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Esta rede tem como principal objetivo apoiar PME e *startups* portuguesas a tornarem-se mais inovadoras e competitivas nos mercados internacionais, disponibilizando informação estratégica e serviços de apoio. A Smart Waste Portugal tem divulgado aos seus Associados oportunidades de parceria, candidaturas, negócios, entre outras.

CLUSTER CIRCULARIDADE DO GRACE

No âmbito da atividade do GRACE, em 2025 foi criado o Cluster Circularidade, que pretende dotar de conhecimento os Associados do GRACE para a implementação de práticas de circularidade, promovendo o estabelecimento de parcerias. A Smart Waste Portugal foi convidada para ser o *Knowledge Partner* deste Cluster, apoiando o desenvolvimento das suas atividades.

2.5.3.
PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

Protocolo de Colaboração com a Empowering People – Associação para o Desenvolvimento Sustentável

em vigor 2025

Protocolo de Colaboração com a ADENE - Agência para a Energia

em vigor 2025

Protocolo no âmbito do Pacto para a Economia Circular no Centro

dezembro 2025

Protocolo de Colaboração com o ISAG - European Business School

novembro 2025

Memorando de Entendimento entre CVR e Smart Waste Portugal

outubro 2025

Protocolo de Cooperação entre equipa portuguesa do Projeto Cheers4EU e Smart Waste Portugal

maio 2025

2.5.4.
SERVIÇOS PRESTADOS

A Smart Waste Portugal foi contratada pela **AIVE** para apoiar na divulgação e capacitação no âmbito do **RODIV2050**, contribuindo para a identidade visual do projeto, a criação de plataformas de partilha de informação e boas práticas, e o desenvolvimento de materiais pedagógicos sobre o impacto da reciclagem do vidro.

O RODIV2050 – Roteiro para a Descarbonização da Indústria do Vidro de Embalagem e Cristalaria, promovido pela AIVE e APICER com apoio do PRR, visou diagnosticar a indústria do vidro em termos económicos e de descarbonização, desenvolver um roteiro setorial para a neutralidade carbónica e promover ações de comunicação e capacitação.

APOIO A EVENTOS

- Evento "O Vidro e a sua Cadeia de Valor rumo à Descarbonização"
- Evento Final "Shape the Future"

COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Desenvolvimento do Guia Digital "Vidro, Descarbonização e Reciclagem"
- Criação de posts educativos para as redes sociais

10
POSTS EDUCATIVOS

2
NEWSLETTERS DESENVOLVIDAS

Em 2024, a Smart Waste Portugal deu início a uma prestação de serviços à **Câmara Municipal de Paredes**, que consistiu na **organização de iniciativas para a promoção da sustentabilidade e economia circular inclusiva**, no âmbito do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas do Município. Em 2025, organizaram-se:

213

PARTICIPANTES

CFPIMM, Lordelo **21/02/25**

Seminário "A Economia Circular ao Serviço da Inclusão Social"

Seminário "Cidades Circulares"

Centro Cultural de Paredes **22/05/25**

Cristelo, Paredes **16/07/25**

Manutenção e Reparação de Eletrodomésticos e Repair Desk de Costura

Escola Básica e Secundária de Vilela **29/10/25**

Seminário "Circularidade no Quotidiano das Comunidades"

No âmbito do projeto **FRONTSH1P** do **Horizon2020** em que a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte** (CCDR-N) é beneficiária, a Smart Waste Portugal prestou um serviço de apoio para a elaboração de um Plano de Ação na perspetiva da Economia Circular na área dos Plásticos e Borracha.

O FRONTSH1P visa garantir uma transição verde e justa da região polaca de Łódzkie para a descarbonização e regeneração territorial através da demonstração de modelos sistémicos circulares replicáveis, onde a Região Norte se inclui.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR NOS SETORES DO PLÁSTICO E BORRACHA NA REGIÃO NORTE

PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR NOS SETORES DO PLÁSTICO E BORRACHA NA REGIÃO NORTE (2025 – 2030)

5 Eixos de intervenção

10 medidas

26 Ações

APOIO A EVENTOS EM 2025

- Workshop "Economia Circular no Setor dos Plásticos e Borracha na Região Norte"
- Seminário Final

2.5.5.
ADVOCACY

REUNIÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

17/12/25 | Lisboa

TEMAS PRIORITÁRIOS SUGERIDOS

- Novo Plano de Ação para a Economia Circular e estabilidade regulatória
- Resposta para a redução da deposição de resíduos em aterro
- Promoção da circularidade nas empresas (simbioses industriais, *ecodesign* e soluções empresariais)
- Instrumentos económicos para a economia circular (financiamento e fiscalidade)
- Produção e partilha de conhecimento (Portal Eco.nomia e Conta Satélite da Economia Circular)

OUTRAS REUNIÕES/AUDIÊNCIAS

- **Participação em audiência com o Secretário de Estado do Ambiente, João Manuel Esteves, e entrega de *Position Paper*.**
  - **Organizador:** Tetra Pak Portugal
  - **Tema principal:** Proposta de estabelecimento de uma meta legislativa específica e obrigatória para a recolha de ECAL em Portugal (55% até 2030 e 70% até 2035)

23/09/25 | Lisboa

- **Participação em reunião de acompanhamento da implementação do PERNU 2030.**

28/11/25 | Online

2.5.5.
ADVOCACY

PARECERES

Economia Circular | fevereiro 2025

Parecer submetido à Secretaria de Estado do Ambiente, no seguimento de audiência realizada com o Gabinete do Secretário de Estado da Economia. O parecer elaborado pela Smart Waste Portugal, em articulação com os seus Associados, reuniu sugestões de medidas concretas que pudessem acelerar a valorização de resíduos e a criação de subprodutos, bem como ultrapassar entraves.

Circular Economy Act | novembro 2025

Parecer submetido à Comissão Europeia, no âmbito da consulta pública sobre o futuro Ato Legislativo para a Economia Circular (Circular Economy Act), elaborado pela Smart Waste Portugal, em articulação com os seus Associados, membros do Pacto Português para os Plásticos e da Plataforma Vidro+.

3.

PERSPETIVA PARA 2026

Relativamente a 2026, a Direção da Smart Waste Portugal antevê um ano de continuidade e aprofundamento do trabalho desenvolvido. Após a comemoração dos 10 anos da Associação, o próximo ano será dedicado a consolidar o seu papel enquanto catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português.

Durante este ano, prevê-se a aprovação do Plano de Ação para a Economia Circular 2030 e a publicação do *Circular Economy Act,* documentos orientadores da ação da Associação para acelerar a transição das organizações rumo a uma economia circular.

Mais do que continuar a produzir conhecimento, importa agora reforçar a sua aplicação prática. A Associação pretende contribuir para uma nova fase de maturidade do setor, em que as ferramentas, soluções e modelos que têm vindo a ser desenvolvidos se traduzam em ações concretas no terreno, passando da teoria à prática e do conhecimento à implementação.

Os Associados continuarão a estar no centro da ação da Smart Waste Portugal. Neste âmbito, destaca-se a continuidade do podcast "Vozes Circulares", que entrará na sua terceira temporada, mantendo como protagonistas os próprios Associados, convidados a partilhar as suas experiências, melhores práticas e perspetivas sobre desafios e oportunidades na transição para uma economia circular. A atualização contínua do Catálogo de Serviços e a regularidade da *newsletter* InfoAssociados continuarão igualmente a desempenhar um papel relevante na dinamização da rede, fomentando novas parcerias, colaborações e oportunidades de negócio entre os membros.

A Associação dará continuidade ao desenvolvimento e melhoria da plataforma myWaste, que tem vindo a alargar o seu alcance enquanto ferramenta de apoio à valorização de recursos, bem como ao acompanhamento e dinamização das plataformas colaborativas que coordena, com destaque para o Cluster Portuguese Circularity.

Destaca-se ainda o lançamento de novos grupos de trabalho, como o Movimento para a Circularidade do Papel e a reativação do Grupo de Trabalho para o Desperdício Alimentar. Prevê-se igualmente retomar o grupo dedicado à Circularidade na Construção, reconhecendo a importância de envolver diferentes setores e cadeias de valor nos esforços de transição para modelos mais circulares.

Adicionalmente, continuará a ser promovida a partilha de boas práticas, a auscultação regular dos Associados para identificação de necessidades e o desenvolvimento de soluções através de parcerias estratégicas. A organização de eventos e o reforço da ligação à Academia manter-se-ão igualmente como prioridades, contribuindo para disseminar conhecimento e inspirar a adoção de práticas mais sustentáveis e circulares na gestão de recursos.

Em suma, a Smart Waste Portugal manterá o seu compromisso com a produção e disseminação de conhecimento, o reforço da cooperação entre entidades e o estímulo à inovação. Através de uma abordagem multissetorial e colaborativa, a Associação continuará a acompanhar de perto os seus membros, apoiando-os na adoção de práticas e soluções alinhadas com os princípios da economia circular.

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

4.

COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025

As joias e quotas de associados continuam a ser a mais importante fatia da receita da ASWP, representando, em 2025, mais de 62% do total dos seus rendimentos. O valor dos subsídios relativos aos projetos financiados desenvolvidos pela Associação, por sua vez, aumentou para uma percentagem próxima dos 22% dos rendimentos do exercício. As prestações de serviço (9,60%), os apoios/patrocínios e inscrições no evento do 10.º aniversário da ASWP (3,19%), os subsídios relativos a estágios do IEFP (1,99%) e os donativos (0,90%) totalizam os restantes cerca de 16%.

À semelhança do que tem sucedido nos exercícios anteriores, os rendimentos permitem suportar os gastos com pessoal e o aumento verificado nos gastos com fornecimentos e serviços externos, essenciais à manutenção do crescimento da atividade da ASWP. E, ainda assim, alcançar um resultado líquido do exercício marginalmente positivo.

4.1.
PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para cumprimento das condições legais exigidas, propõe-se que o Resultado Líquido, positivo, de 412,66 euros seja aplicado da seguinte forma:

- **Resultados Transitados no montante de 412,66 euros.**

CONTAS
2025

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL — NIF: 513539344

Balanço em 31 de dezembro de 2025 (em euros)

Rubrica	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	3 050,55	1 333,33
Investimentos financeiros	6	1 209,25	1 209,25
Total ativo não corrente		**4 259,80**	**2 542,58**
Ativo corrente			
Inventários	7	2 168,55	2 381,85
Créditos a receber		8 813,00	2 670,00
Associados	5	30 984,00	32 682,00
Diferimentos	9	20 249,26	1 427,27
Outros ativos correntes	10	93 782,30	52 718,69
Caixa e depósitos bancários	4	377 555,25	428 714,96
Total ativo corrente		**533 552,36**	**520 594,77**
Total ativo		**537 812,16**	**523 137,35**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		420 088,69	326 468,92
Resultado líquido do período		412,66	93 619,77
Total fundos patrimoniais		**420 501,35**	**420 088,69**
Passivo			
Passivo não corrente			
Total passivo não corrente		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores		17 942,79	6 850,80
Estado e outros entes públicos	11	14 719,91	6 754,82
Financiamentos obtidos	16		47,47
Diferimentos	9	48 431,33	53 381,32
Outros passivos correntes	10	36 216,78	36 014,25
Total passivo corrente		**117 310,81**	**103 048,66**
Total passivo		**117 310,81**	**103 048,66**
Total fundos patrimoniais e passivo		**537 812,16**	**523 137,35**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL — NIF: 513539344

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025 (em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	420 353,65	393 486,06
Subsídios, doações e legados à exploração	8	137 575,81	111 260,01
Fornecimentos e serviços externos	13	-300 856,51	-216 175,06
Gastos com o pessoal	12	-248 425,96	-192 377,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15	-4 162,00	
Outros gastos	14	-2 356,45	-1 739,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**2 128,54**	**94 454,05**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-1 550,74	-666,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		**577,80**	**93 787,38**
Juros e gastos similares suportados	16		
Resultado antes de impostos		**577,80**	**93 787,38**
Imposto sobre o rendimento do período	17	-165,14	-167,61
Resultado líquido do período		**412,66**	**93 619,77**

ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 **(em euros)**

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2025	1		**326 468,92**		**93 619,77**	**420 088,69**
Alterações do período:						
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			93 619,77		-93 619,77	
	2		**93 619,77**		**-93 619,77**	
Resultado líquido do período	3				**412,66**	**412,66**
Resultado extensivo	4=2+3				**-93 207,11**	**412,66**
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2025	6=1+2+3+5		**420 088,69**		**412,66**	**420 501,35**

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 **(em euros)**

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2024	1		**160 391,06**		**166 077,86**	**326 468,92**
Alterações do período:						
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			166 077,86		-166 077,86	
	2		**166 077,86**		**-166 077,86**	
Resultado líquido do período	3				**93 619,77**	**93 619,77**
Resultado extensivo	4=2+3				**-72 458,09**	**93 619,77**
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2024	6=1+2+3+5		**326 468,92**		**93 619,77**	**420 088,69**

FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL **NIF: 513539344**

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 **(em euros)**

Rubrica	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		453 199,53	411 581,58
Pagamentos a fornecedores		-317 988,11	-222 841,90
Pagamentos ao pessoal		-145 394,01	-108 489,03
Outros recebimentos/pagamentos		-37 709,16	-71 049,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**-47 891,75**	**9 201,14**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		-3 267,96	-2 000,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**-3 267,96**	**-2 000,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes		-51 159,71	7 201,14
Caixa e seus equivalentes no início do período		428 714,96	421 513,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	377 555,25	428 714,96

5.

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Associação Smart Waste Portugal

1.2. Sede: UPTEC Asprela I - Rua Alfredo Allen, 455/461; 4200-135 Porto

1.3. Natureza da atividade: A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Pessoa Coletiva sem fins lucrativos, criada em 8 de junho de 2015. Tem por objeto potenciar a Economia Circular, promovendo a educação, a investigação, o desenvolvimento e a inovação, fomentando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais, contribuindo para o alavancar do negócio dos seus associados. A ASWP tem, também, como objeto, e no que concerne à promoção da Economia Circular, constituir-se como um cluster dedicado a tal temática, fomentando a colaboração em rede e a internacionalização da inovação.

1.4. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade monetária do Euro (€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o modelo do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (SNC–ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais aplicáveis:
Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de demonstrações financeiras;
Portaria 218/2015, de 23 de julho - Código das Contas;
Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho - NCRF-ESNL;

2.2. No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo de 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores de 2024.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir de registos contabilísticos da ASWP, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.
As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso e de uma forma consistente de período a período, numa base anual, segundo o método da linha reta ou na totalidade no caso do valor de aquisição ser inferior a 1.000 euros.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.
Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.
As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas dos membros ou de outros terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal a ASWP tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica de saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente, no que respeita ao detalhe das operações que as integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

DÍVIDAS A TERCEIROS

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas ao custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. O desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

INVENTÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de mercadorias são registados ao custo de aquisição com a fórmula de custeio FIFO.

REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

RÉDITO

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da atividade ordinária da ASWP é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, refletindo eventuais descontos concedidos e não incluindo quaisquer impostos liquidados nas faturas.
O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber e referente à fase de acabamento da transação à data do balanço se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.
Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da ASWP, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da ASWP. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2. Juízos de valor que a Administração fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras
Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetivas.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ASWP, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da ASWP no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as disponibilidades do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme o quadro apresentado no ponto 4.2.

4.2. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa e seus equivalentes		
Depósitos à ordem	377.555,25	428.714,96
Caixa e depósitos bancários	**377.555,25**	**428.714,96**

5. PARTES RELACIONADAS

5.1. Relacionamentos com os Associados

5.1.1. Quotas e joias faturadas no exercício (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º do CIVA); no ano de 2025 foram faturadas, para além das quotas ordinárias da ASWP, quotas específicas no âmbito do Pacto Português para os Plásticos (PPP) e da Plataforma Vidro+.

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
AEP - Associação Empresarial de Portugal	200,00		
AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente	200,00		
AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
AIMPLAS Instituto Tecnológico del Plástico	400,00		
AIVE - Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem	408,00		
Ambirumo – Projetos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda.	472,00		
Amorim Cork Solutions, S.A.	4.304,00		
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição	200,00		
AQUITEX - Acabamentos Químicos Texteis, S.A.	688,00		
ARM - Associação Restaurantes McDonald’s	6.000,00		
Artevasi, S.A.	1.256,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Associação CECOLAB - Collab. Lab. Towards Circular Economy	200,00		
Associação Colab4Food - Laboratório Colaborativo para a Inovação do sector Agroalimentar	200,00		
Augusto Guimarães & Irmão, Lda.	888,00		
AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos	200,00		
AVE – Gestão Ambiental Valorização Energética, S.A.	480,00	1.250,00	
BA Glass Portugal, S.A.	6.000,00		3.750,00
BCRM, Lda. (RVM Systems Portugal)	432,00		
BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Bee2Solutions, Lda.	2.080,00		750,00
Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal	456,00		
Biorumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, Lda.	464,00		
BIOSMART - Soluções Ambientais, S.A.	704,00		
Blufab - Componentes Modulares Unipessoal, Lda.	592,00		
BUILT CoLAB	200,00		
Câmara Municipal de Lisboa	200,00		
Câmara Municipal de Mafra	200,00		
Câmara Municipal de Matosinhos	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Câmara Municipal de Valongo	200,00		
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	200,00		
Centro de Biomassa para a Energia	200,00		
Cerealis – Produtos Alimentares, S.A.		5.000,00	
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	4.752,00		
Control Union Portugal, Unipessoal Lda.	568,00		
Controlar - Eletrónica Industrial e Sistemas, S.A.	1.656,00		
Costa & Dias, Lda.		2.500,00	
CVR – Centro para a Valorização de Resíduos	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Ecocert - Portugal, Unipessoal, Lda.	1.008,00		
Ecogestus . Resíduos, Estudos e Soluções, Lda.	416,00		
Ecoibéria, Reciclados Ibéricos, S.A.	888,00	1.250,00	
Ecometais – Sociedade de Tratamento e Reciclagem, S.A.	496,00		
ECOSTEEL, S.A.	1.200,00		
EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.	952,00		
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	760,00	750,00	750,00
Electrão - Associação de Gestão de Resíduos	592,00	1.250,00	1.250,00
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.		2.500,00	2.500,00

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	3.536,00		1.250,00
Ernesto São Simão, Lda.	608,00	750,00	
ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos	512,00		
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	200,00		
ESGRA - Associação para a Gestão dos Resíduos	200,00		
Euro Separadora Environment and Recycling, S.A.	768,00	1.250,00	
Evertis Ibérica, S.A.		2.500,00	
Extruplás - Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.	800,00	1.250,00	
Fapil - Indústria, S.A.	1.712,00	1.250,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
FHC Farmacêutica, S.A.	800,00		
Fomentinvest - Ambiente SGPS, S.A.	408,00		
Freguesia de Ramalde	200,00		
G. Höfle, Lda.	544,00		
Gallovidro, S.A.	5.600,00		2.500,00
Galvão & Noronha, Lda.	1.216,00		
Garcia Garcia, S.A.	1.600,00		
Gintegral - Gestão Ambiental, S.A.	680,00		
Greenadn, Lda (TO-BE-GRENN)	448,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
GRIN - Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais, S.A.	480,00		
Guillin Portugal, Unipessoal, Lda.	448,00	1.250,00	
HRV - Equipamentos de Processo, S.A.	856,00		
HUMB Lda.	416,00		
Impact World, Lda.	440,00		
Imperial - Produtos Alimentares, S.A.		5.000,00	
Indaver Portugal, S.A.	648,00		
INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		
Instituto Politécnico de Leiria	200,00		
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	200,00		
Instituto Politécnico do Porto	200,00		
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	200,00		
Interecycling, Sociedade de Reciclagem, S.A.	880,00		
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	200,00		
Intraplás - Indústria Transformadora de Plásticos	2.808,00	2.500,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Invisiblepixel, Lda.	640,00		
Irmãdona Supermercados, S.A.	6.000,00	3.750,00	
ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade	200,00		
Jerónimo Martins, SGPS S.A.	6.000,00	3.750,00	
Kiwa Sativa, Lda.	1.744,00		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	200,00		
LACTOGAL, Produtos Alimentares S.A.	8.000,00		
Lidl & Companhia	6.000,00	3.750,00	
Linhambiente, S.A.	592,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	2.056,00	2.500,00	2.500,00
Loop Circular, Lda.	456,00		
Lovin Content, Lda.	928,00		
Magellan Circle - European Affairs Consultancy, Lda.	480,00		
Maiambiente, E.M.	1.648,00	1.250,00	1.250,00
Maltha Glass Recycling Portugal, Lda.			2.500,00
Manuel Champalimaud Serviços, Unipessoal, Lda.	840,00		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	6.000,00	2.500,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Martos Paletes e Pellets	520,00		
Metais Jaime Dias, S.A.	2.096,00		
Metaliax - Soluções Metálicas, Lda.	488,00		
Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.	832,00	1.250,00	
MOVITER Equipamentos, S.A.	1.104,00		
Município da Póvoa de Varzim	200,00		
NBI - Natural Business Intelligence, Lda.	488,00		
NESTLE Portugal, Unipessoal, Lda.		7.500,00	
Neutroplast, Indústria de Embalagens Plásticas, S.A.	896,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	456,00	1.250,00	1.250,00
OBEN Portugal, Unipessoal, Lda.		2.500,00	
Olimec Unipessoal, Lda.	680,00		
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	200,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
PNO Innovation Unipessoal, Lda.	944,00		
Porto Carlton - Soc. Construção e Exploração Hoteleira, S.A.	792,00		
PreZero Portugal, S.A.	6.000,00		
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
PRIO BIO, S.A.	792,00		
PRJ Printing Solutions, Lda.	464,00		
ProdOut - Gestão e Produção em Outsourcing, Lda.	856,00	2.500,00	
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.	1.968,00		
R3Natura, Lda.	496,00	1.500,00	
Rduz - Gestão Global de Resíduos, S.A.	848,00		
Recivalongo – Gestão de Resíduos, Lda.	512,00		
REGAENERGY GROUP, S.A.			1.500,00
Rodrigo Castro Moça - Impressão de Etiquetas, Lda.	1.024,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
RTA Consultoria, Lda.	408,00		
Saica Natur Portugal Lda.	1.024,00	1.250,00	
Santos Barosa Vidros, S.A.	4.672,00		2.500,00
SAVINOR - Sociedade Avicola do Norte, S.A.	616,00		
SCC - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.			7.500,00
Seda Ibérica - Embalagens, S.A.	2.360,00		
SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, Lda.	472,00		
Silvex Indústria de Plásticos e Papéis, S.A.	2.504,00	1.250,00	
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	1.024,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sirplaste - Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A.	1.016,00	1.250,00	
SMARTGAR - José Espogeira Unipessoal, Lda.	424,00		
Sociedade da Água de Monchique, S.A.		2.500,00	
Sociedade de Serviços para Bebidas em Portugal, Unipessoal Lda.		5.000,00	
Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos e Embalagens, S.A.	728,00	2.500,00	2.500,00
Sogrape Vinhos, S.A.			5.000,00
SONAE Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
SOPINAL - Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A.	800,00		
SPI - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sumol+Compal Marcas, S.A.	6.000,00		
Super Bock Bebidas, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
Sustentepopeia, Unipessoal Lda.	424,00		
Tetra Pak Portugal	840,00		
TMG - Tecidos Plastificados e outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A.	5.896,00		
TOMRA Collection Portugal, Lda.		1.500,00	
Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.	2.744,00	1.250,00	1.250,00
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00	1.250,00	1.250,00
Unilever FIMA, Lda.		7.500,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto)	200,00		
Universidade de Aveiro	200,00		
Universidade de Coimbra	200,00		
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	200,00		
Universidade do Minho	200,00		
FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	200,00		
Valorcar Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.	424,00		
Veolia Portugal, S.A.	5.816,00	1.250,00	
Verallia Portugal, S.A.	2.416,00		2.500,00

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Vieira de Almeida e Associados – Sociedade de Advogados	200,00		
Vitrus Ambiente EM, S.A.	1.288,00		
Waste To Me, Lda.	480,00		
We are Aliados, Lda.	448,00		
XZ Consultores, S.A.	728,00		
Zorthermal, Lda.	544,00		
Total	**194.792,00**	**98.250,00**	**51.750,00**

5.1.2. Quotas e joias não recebidas:

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
BRCM, Lda. (RVM Systems Portugal)	432,00		
Ecogestus – Resíduos, Estudos e Soluções, Lda	1.240,00		
ECOSTEEL, S.A.	1.200,00		
Enhidrica - Consultores de Engenharia Ambiental, Lda	912,00		
Ernesto São Simão, Lda.	608,00		
Extrunorte, Unipessoal Lda.	1.520,00	1.250,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
FREETILIZER - Comércio de Equip. e Serviços Integrados, Lda.	408,00		
Fuschiafusion, Unipessoal Lda.	992,00		
Hardlevel – Energias Renováveis, S.A.	584,00		
Impact World, Lda.	440,00		
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	400,00		
Invisiblepixel, Lda.	640,00		
Linhambiente S.A.	592,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Loop Circular, Lda.	456,00		
Lovin Content, Lda.	928,00		
Maiambiente, EM			1.250,00
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	6.000,00		
Martos Paletes e Pellets	520,00		
Neutroplast, Indústria de Embalagens Plásticas, S.A.	896,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
Porto Carlton - Soc. Construção e Exploração Hoteleira, S.A.	792,00		
R3Natura, Lda.		750,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
SCC - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.			7.500,00
Sociedade da Água de Monchique, S.A.		2.500,00	
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00		
Total	**21.896,00**	**4.500,00**	**8.750,00**

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS

6.1. Os Ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

6.2. Os "Outros investimentos financeiros" são relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho.

VALOR BRUTO

	SALDO INICIAL 01.01.2025	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31.12.2025
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	4.824,08	3.267,96		8.092,04
Total de ativos tangíveis	**4.824,08**	**3.267.96**	**0,00**	**8.092,04**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				

Outros investimentos financeiros	1.209,25			1.209,25
Total de investimentos financeiros	**1.209,25**	**0,00**	**0,00**	**1.209,25**
Total de ativos	**6.033,33**	**3.267,96**	**0,00**	**9.301,29**

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

	SALDO INICIAL 01.01.2025	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31.12.2025
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	3.490,75	1.550,74		5.041,49
Total de ativos tangíveis	**3.490,75**	**1.550,74**	**0,00**	**5.041,49**
Total de ativos	**3.490,75**	**1.550,74**	**0,00**	**5.041,49**

7. INVENTÁRIOS

O inventário de livros, adquiridos a gráfica, resultantes do “Estudo sobre a Relevância e o Impacto do Setor dos Resíduos em Portugal na perspetiva de uma Economia Circular”.

	2025
Existências iniciais	2.381,85
Compras	
Regularização de existências	213,30
Existências finais	2.168,55
Ofertas	213,30

8. RÉDITO

O rédito foi reconhecido em função do período a que respeita, e não em função do seu recebimento.
A distribuição dos rendimentos é demonstrada pelo quadro que se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Prestação de serviços		
Jóias e quotas	348.975,99	359.010,00
Conferências e inscrições	7.300,00	18.223,56
Patrocínios	10.500,00	
Serviços externos	53.577,66	16.252,50
Total das prestações de serviços	**420.353,65**	**393.486,06**

Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios de entidades públicas	11.080,32	
Subsídios de outras entidades	121.495,49	86.560,01
Donativos	5.000,00	24.700,00
Total dos subsídios	**137.575,81**	**111.260,01**
Total	**557.929,46**	**504.746,07**

Verificou-se um aumento global dos rendimentos, devido, principalmente, ao incremento verificado nos serviços externos e nos subsídios recebidos.

9. DIFERIMENTOS

Foram diferidos os montantes de quotas (na proporção aplicável), faturados em 2025, mas parcialmente referentes a períodos posteriores.
Também se diferiram os gastos com outros fornecimentos e serviços externos, na medida em que os seus efeitos ultrapassem o presente exercício.

	31.12.2025	31.12.2024
Gastos a reconhecer		
FSE's	20.249,26	1.427,27
Total	**20.249,26**	**1.427,27**
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	48.431,33	53.381,32
Total	**48.431,33**	**53.381,32**

10. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Na especialização do período, os gastos foram reconhecidos quando incorridos/obtidos, independentemente do seu pagamento. Os acréscimos de gastos são referentes a remunerações referentes ao exercício de 2025, mas que somente serão processadas em 2026 e aos honorários relativos aos trabalhos de auditoria (ao exercício de 2025) que ainda não foram faturados. Estes encontram-se refletidos nas contas de Credores por Acréscimos de Gastos.
Nos outros ativos correntes estão representados os montantes relativos a uma caução e a uma devolução que a ASWP irá receber em 2026; para além dos montantes referentes à especialização dos dois projetos em curso de acordo com a respetiva fase de acabamento.

	31.12.2025	31.12.2024
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	32.157,78	31.350,25
FSE's	4.059,00	4.664,00
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Projeto CircularTech	17.467,61	26.772,69

Projeto TransformEC	69.684,69	
Quotas		766,00
Outros devedores		
Caução e garantia - renda	480,00	480,00
Observador On Time S.A. - valor a devolver	6.150,00	
Fujitsu Limited - donativo		24.700,00
RESUMO		
OUTROS ATIVOS CORRENTES	**93.782,30**	**52.718,69**
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	**36.216,78**	**36.014,25**

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31.12.2025	31.12.2024
IRC a pagar	165,14	167,61
Retenção de impostos sobre os rendimentos	2.440,00	2.596,00
IVA a pagar	7.346,68	729,66
Contribuições para a segurança social	4.768,09	3.261,55
Total	**14.719,91**	**6.754,82**

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

12.1. A ASWP não tem nenhuma política de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores.

12.2. Os gastos com o pessoal estão descritos no quadro que se segue, sendo que os mesmos incluem a especialização dos encargos com férias e subsídios de férias a pagar em 2026, e cujo direito aos mesmos foi adquirido pelo período trabalhado em 2025. Foram incluídos, ainda, os montantes relativos aos prémios que serão processados, posteriormente, mas que são referentes ao exercício em questão.

	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	63.566,10	61.252,80
Remunerações do Pessoal	136.745,12	91.876,90
Encargos com Segurança Social	39.240,59	30.743,75
Outros gastos	8.874,15	8.504,23
Total	**248.425,96**	**192.377,68**

12.3. Os gastos com pessoal, apresentados no quadro acima, são referentes à diretora executiva remunerada, e a uma média de seis colaboradores.
O aumento de encargos com o pessoal verificado, face ao ano anterior, é explicado pela entrada de três novos colaboradores (tendo-se verificado apenas a saída de um colaborador); para além das normais atualizações salariais.

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O saldo da conta de FSE's subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de dezembro de 2025:

	31.12.2025	31.12.2024
Subcontratos		38.879,70
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	198.610,83	75.843,38
Publicidade e propaganda	17.479,51	33.836,45
Honorários	46.426,09	39.091,92
Conservação e reparação	25,00	416,59
Serviços bancários	503,00	439,40

Outros serviços		738,00
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	789,14	139,98
Material de escritório	1.904,40	1.779,88
Ofertas	1.527,97	
Energia e fluídos		
Electricidade	345,52	
Combustíveis	2.411,53	2.546,63
Deslocações e estadas	11.807,21	6.979,48
Serviços diversos		

Rendas e alugueres	16.780,60	12.563,46
Comunicações	1.381,86	1.327,12
Royalties e licenças	625,78	568,09
Contencioso e notariado		185,00
Despesas de representação	233,00	806,05
Limpeza, higiene e conforto	5,07	33,93
Total	**300.856,51**	**216.175,06**

Registou-se um aumento significativo dos gastos com fornecimentos e serviços externos, devido, essencialmente, à variação verificada na rubrica de trabalhos especializados. Este acréscimo é devido, principalmente, aos investimentos efetuados na execução do projeto financiado TransformEC e ao incremento dos gastos associados às atividades da Plataforma Vidro+. Para além destes gastos podemos realçar as despesas suportadas com a realização do evento do 10.º aniversário da associação e com a realização do Podcast "Vozes Circulares", na rádio Observador.

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

	31.12.2025	31.12.2024
Impostos indiretos	5,22	3,36
Dívidas incobráveis	480,00	
Correções relativas a exercícios anteriores	492,00	
Donativos	1.100,00	1.050,00
Ofertas e amostras de inventários	213,30	134,30
Despesas indevidamente documentadas	64,82	99,52
Multas e penalidades		452,10

Diferenças de arredondamento desfavoráveis	1,11	
Total	**2.356,45**	**1.739,28**

A totalidade do valor que consta na rubrica de donativos é referente a pagamentos de prémios no âmbito das atividades do SWYP. O montante de 480,00 € em dívidas incobráveis é relativo ao reconhecimento da perda da quota emitida em 2024 à House of Project - Business Consulting, S.A. (pela declaração de insolvência do devedor, proferida em 06/11/2025).

15. PERDAS POR IMPARIDADE

	31.12.2025	31.12.2024
Relativos a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:		
Há mais de 6 até 12 meses	200,00	
Há mais de 12 até 18 meses		
Há mais de 18 até 24 meses	784,00	
Há mais de 24 meses	3.178,00	
Total	**4.162,00**	**0,00**

Foram reconhecidas perdas por imparidade relativas aos montantes de quotas em dívida dos associados Extrunorte, Unipessoal Lda. e FREETILIZER - Comércio de Equipamentos e Serviços Integrados, Lda. (os mesmos deixaram de ser associados e não responderam aos contatos solicitando a regularização da situação) e dos associados Hardlevel - Energias Renováveis, S.A. e Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens (para os quais já foram enviadas cartas de exclusão de associados).

16. FINANCIAMENTOS

Não se verificaram quaisquer amortizações ou gastos com financiamentos no exercício de 2025.
Não existe, presentemente, qualquer financiamento; com a exceção da existência de um cartão de crédito da Caixa Geral de Depósitos necessário para a realização de pagamentos de valor reduzido.

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Não houve lugar a coleta de IRC dado que os réditos têm, principalmente, como proveniência as quotas e joias, que estão isentos ao abrigo do n.º 3 do artigo 54 do CIRC.
O imposto apurado/IRC a pagar, no valor de 165,14 euros, é resultante da tributação autónoma à taxa de 5% dos encargos suportados com ajudas de custo dos trabalhadores, ao serviço da entidade patronal, não faturados a clientes e da tributação autónoma à taxa de de 10% das despesas de representação.

18. COMPROMISSOS FINANCEIROS E OUTRAS CONTINGÊNCIAS NÃO INCLUÍDAS NO BALANÇO

Não existem contingências nem compromissos financeiros relevantes conhecidos à data, que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras.

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existiram acontecimentos após a data do Balanço dignos de registo, que alterem os dados apresentados nas demonstrações financeiras.

Porto, 10 de março de 2026

Assinado por: **Marco André da Silva Teixeira**
Num. de Identificação: 12370078
Data: 2026.03.10 17:03:37+00'00'

CHAVE MÓVEL

O Contabilista Certificado
(Marco Teixeira – CC n.º 94621)

6.

MENSAGEM FINAL

A Direção da Associação Smart Waste Portugal expressa um sincero reconhecimento pelo empenho e pela colaboração dos seus Órgãos Sociais, bem como pela dedicação constante dos Associados, cuja participação ativa foi determinante para a concretização das iniciativas desenvolvidas ao longo de 2025.

Num ano marcado por novos desafios e ambições reforçadas, foi a capacidade de trabalhar em rede, com confiança e sentido de missão partilhada, que permitiu consolidar projetos, alargar parcerias e afirmar a Associação como referência na promoção da economia circular em Portugal.

A Direção estende igualmente o seu agradecimento a todos os parceiros e *stakeholders*, nacionais e internacionais, que contribuíram para este percurso. Reitera, por fim, o compromisso de continuar a promover uma atuação colaborativa, inovadora e orientada para o impacto, fortalecendo a transição para um modelo económico mais circular, sustentável e resiliente.

Porto, 10 de março de 2026

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

Assinado por: **Aires Henrique do Couto Pereira**
Num. de Identificação: 03825465
Data: 2026.03.10 17:50:24+00'00'

Aires Pereira

LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

Digitally Signed By:JOAO PEDRO SANTOS SILVA GONCALVES DE AZEVEDO
Signing Time:2026/03/19 10:58:24 GMT +0000
Organization:AMORIM CORK SOLUTIONS, S.A.
Certificate Profile - Qualified Certificate - Member
Entitlement - ADMINISTRADOR

João Pedro Azevedo

Amorim Cork Solutions

Assinado por: **RUI MANUEL REGO LOPES FERREIRA**
Num. de Identificação: 05789402
Data: 2026.03.12 15:34:18+00'00'

Rui Ferreira

Super Bock Group

Assinado por: **Tiago André Almeida Costa e Silva Ferreira**
Num. de Identificação: 12985392
Data: 2026.03.13 13:56:55+00'00'

CHAVE MÓVEL

Tiago Ferreira

Aliados Consulting

Assinado por: **Tiago Miranda Moreira da Silva**
Num. de Identificação: 10379154
Data: 2026.04.06 11:11:03+01'00'

Tiago Moreira da Silva

BA Glass Portugal

MARIA CÂNDIDA LOBO GUERRA VILARINHO

Assinado de forma digital por MARIA CÂNDIDA LOBO GUERRA VILARINHO
Dados: 2026.03.17 19:20:03 Z

Cândida Vilarinho

CVR - Centro para a Valorização de Resíduos

RENATO AVELINO DA SILVA ALVES

Digitally signed by RENATO AVELINO DA SILVA ALVES
Date: 2026.04.01 14:26:01 +01'00'

Renato Alves

Ecoibéria - Reciclados Ibéricos

Assinado por: **Luís Alberto Castanheira Lopes**
Num. de Identificação: 03878201
Data: 2026.04.01 17:59:27+01'00'

CHAVE MÓVEL

Luís Castanheira Lopes

Porto Carlton (Pestana Hotel Group)

Assinado por: **CÂNDIDO DE QUEIRÓS RODRIGUES CRUZ**
Num. de Identificação: 06504811
Data: 2026.04.06 09:37:13+01'00'

Cândido Cruz

TMG Automotive

Smart Waste Portugal
Business Development Network

Promover a **Economia Circular** por um futuro regenerativo.

Obrigada pela atenção!

info@smartwasteportugal.com
+351 220 731 357
www.smartwasteportugal.com

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

Exma. Direção da
Associação Smart Waste Portugal

RELATÓRIO ANUAL SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório destina-se a dar conta da fiscalização que efetuamos, relativamente ao exercício de 2025.

2. Procedemos à revisão legal das contas da Associação Smart Waste Portugal (adiante designada por SWP) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas com data de 11 de março de 2026.

3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

   (1) Reuniões com a Direção e outros responsáveis pelos serviços da SWP. Procedemos à leitura das atas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários.

   (2) Apreciação da adequação e consistência das politicas contabilísticas adotadas pela SWP e que se encontram divulgadas no Anexo.

   (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com as normas constantes do Regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo; verificação da conformidade do relatório de atividades com as contas do exercício.

   (4) Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria.

   (5) Realização dos testes substantivos seguintes, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos;

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO – 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

a. Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela SWP;

b. Solicitação da confirmação direta e por escrito de terceiros (clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidade e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela SWP; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.

c. Solicitação por intermédio da SWP a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou ações judiciais pendentes, reclamações e impugnações fiscais.

d. Análise das variações relevantes nas rubricas de investimentos, ocorridas ao longo do exercício, e a sua conformidade; confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.

e. Análise dos movimentos ocorridos no exercício nos fundos patrimoniais.

f. Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

g. Verificação e validação da situação fiscal da SWP.

h. Apreciação da política de seguros, incluindo a atualização dos capitais seguros.

(6) Solicitação da Declaração do órgão de gestão

4. Manifestamos os nossos agradecimentos à Direção da SWP e aos restantes colaboradores com quem tivemos de contactar no desempenho das nossas funções, pela sua disponibilidade e colaboração.

Lavra, 11 de março de 2026

Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2026.03.13 10:21:39+00'00'

_____

Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO – 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação Smart Waste Portugal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de ativo de 537.812,16 euros e um total de fundos patrimoniais de 420.501,35 euros), incluindo um resultado líquido positivo de 412,66 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Associação Smart Waste Portugal** em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contablisítico.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo

  com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele contante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

Lavra, 11 de março de 2026

Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2026.03.11 16:18:05+00'00'

_____
Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Smart Waste Portugal
Business Development Network

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentadas pela Direção da Associação Smart Waste Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Associação e a apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. Foi-nos apresentado o relatório anual sobre os trabalhos realizados pelo Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho. Adicionalmente tomamos conhecimento do teor da Certificação Legal das contas, em anexo, com a qual concordamos.

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

4.1 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;

4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados incluindo a alteração ocorrida neste exercício relativamente ao anterior e salientada nas demonstrações financeiras;

4.3 O relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e as conclusões constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, somos do parecer que:

5.1 seja aprovado o relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

5.2 seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta "Resultado Líquido do Período".

Porto, 12 de março de 2026

O Conselho Fiscal:

Jose Eduardo Martins

Digitally signed by Jose Eduardo Martins
Date: 2026.03.12 12:01:56 Z

José Eduardo Martins - Presidente

Assinado por: **Marta Maria Dias Quintas Neves**
Num. de Identificação: 09809720
Data: 2026.03.12 10:30:02+00'00'

CHAVE MÓVEL

Marta Neves - Vogal

Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2026.03.12 09:52:25+00'00'

Fernando Rosas Belém – Vogal (ROC)

Giatul EM-SA

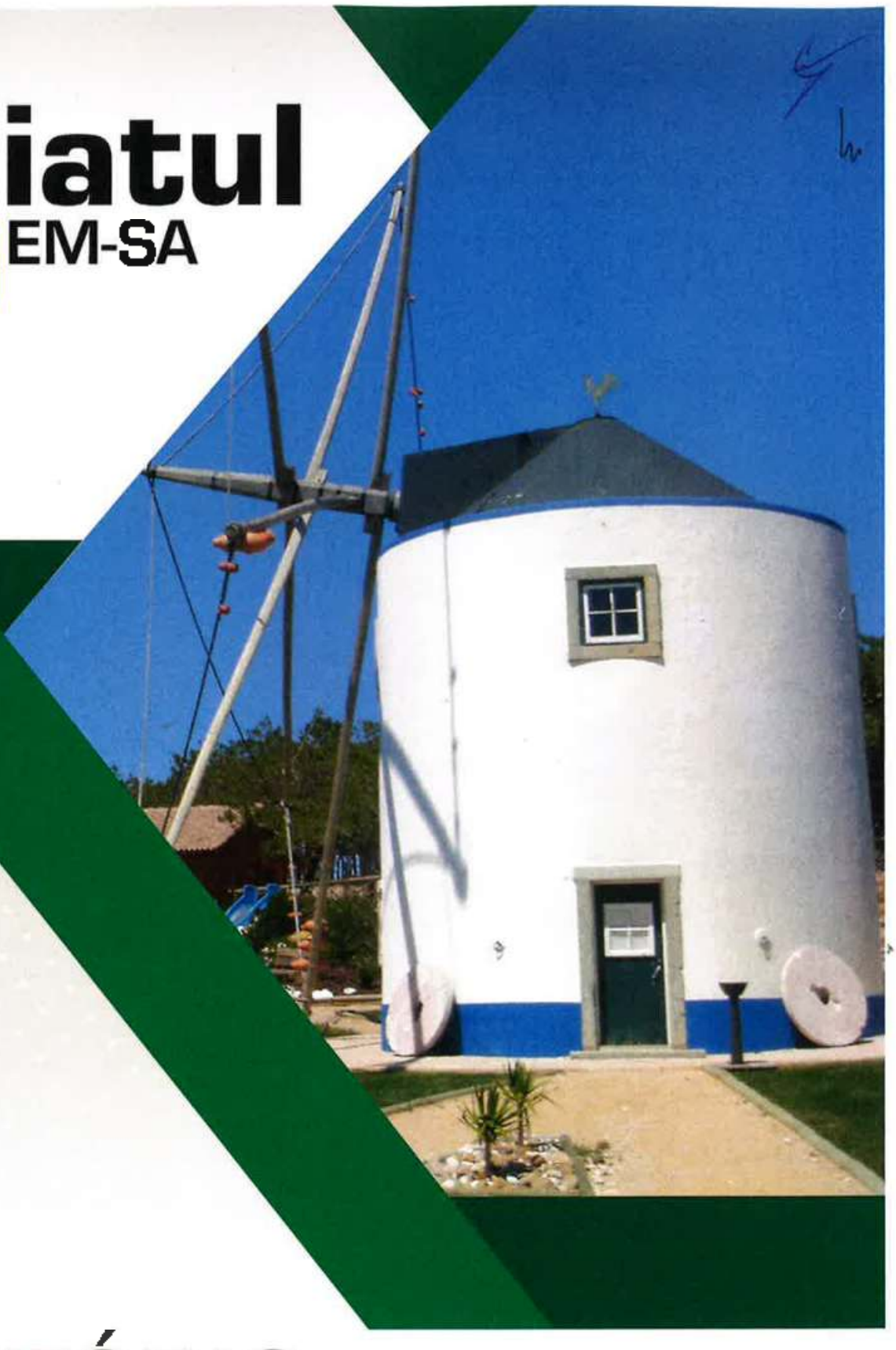

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Mafra, 12 de março de 2026

NA EM BRANCO

GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra

Capital Social: 900.000 euros

Contribuinte: 506 874 915

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE – João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa

SECRETÁRIO – Tiago Simões Roque

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – Hugo Manuel Moreira Luís

VOGAL – Liliana Sofia Roussado Faustino

VOGAL – Luís José Canteiro

FISCAL ÚNICO – Macedo, Caldas & Bento SROC

SUPLENTE – Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO 5
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 32
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 59
V. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 65
VI. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 92
VII. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 97

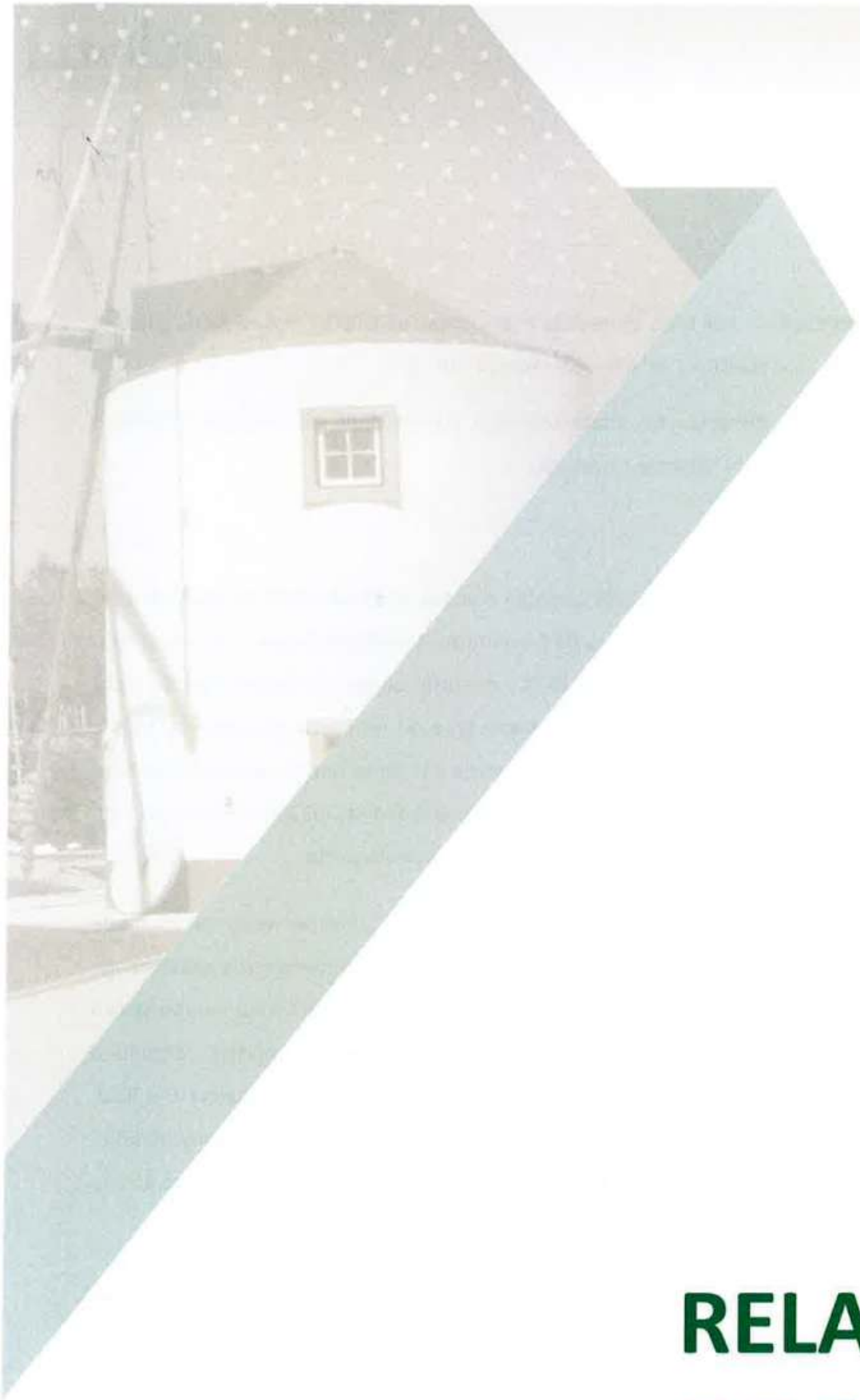

RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

Vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas da GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), relativas ao exercício de 2025.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à atividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspetos:

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente, que se tem intensificado com o passar do tempo.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), nos primeiros seis meses de 2020, viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente, a sua atividade nos meses de março, abril e maio. Assim, os resultados apresentados no ano de 2020, foram muito abaixo do esperado. No exercício de 2021, verificámos uma recuperação da atividade da empresa, contudo, a atividade de Alojamento e Turismo, ainda apresentou quebras, face ao período antes da pandemia. Em 2022, verificou-se a recuperação da atividade turística, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia. Já no que respeita a Infraestruturas e Obras, a atividade apresentou um decréscimo face ao ano anterior.

O exercício de 2023, foi marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM), por deliberação de 6 de janeiro de 2023. Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para criar um equipamento fundamental para o bem-estar da comunidade – o Parque Verde Urbano da Ericeira –, procedendo à desafetação de parte da área do Ericeira Camping (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares), único terreno de que o Município dispunha na proximidade da malha urbana consolidada da vila que, para além de um contínuo arbóreo que proporciona sombras, tem capacidade para instalação de variados equipamentos desportivos e de recreio. Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção

investir na qualificação das infraestruturas do Ericeira Camping, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continuou afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços.

Em 2024, verificou-se a atribuição de uma compensação pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping, no valor de 911.358 €. No primeiro semestre, o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A., pois na rubrica de ativos intangíveis encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Já no segundo semestre de 2024, a GIATUL abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

No ano de 2025, a GIATUL manteve a sua atividade de Alojamento e Turismo, com a consolidação da atividade do Palácio dos Marqueses e a continuação do seu investimento no Ericeira Camping. A área de Infraestruturas e Obras também consolidou a sua atividade.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 105º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, Lei do Orçamento de Estado para 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP). Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2023 a GIATUL passou a aplicar o normativo SNC-AP, não apresentado qualquer ajustamento de transição.

Historial

A GIATUL é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída, nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto.

Foi constituída em junho de 2004 com o capital social de 500.000€, pelos acionistas Município de Mafra, com 80%, e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A., com 20% do referido capital.

Em março de 2005, o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda.

Em março de 2008, a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A.

Em agosto de 2010, a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Em 10 de abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A." e o capital social da empresa passou a ser de 900.000€, totalmente detidos pelo Município de Mafra.

Em 2022, verificou-se ainda a entrada em vigor do atual Contrato Programa com o único Acionista, a Câmara Municipal de Mafra, que veio estabelecer a missão e os objetivos a prosseguir pela GIATUL, para os anos de 2022 a 2025, de acordo com as orientações estratégicas estabelecidas pelo Município.

O fundamento de necessidade do estabelecimento do mencionado contrato alicerça-se:

i) Na correta avaliação da situação das atividades pela GIATUL, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção, assim como da sua quantificação;

ii) No conhecimento e experiência adquiridos pela GIATUL no exercício das suas funções conforme objeto social, que permite realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Rendimentos e Gastos	2024	2025	% Var.
Vendas	2.156	2.381	10%
Prestação de serviços	5.585.430	7.117.408	27%
Subsídios à exploração	300.000	300.000	0%
Outros rendimentos e ganhos	786.434	312.066	-60%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	10	12	22%
Custo da Mercadoria vendida	-583.935	-657.979	13%
Fornecimento e Serviços Externos	-3.429.993	-4.302.183	25%
Custos com o pessoal	-1.994.593	-2.037.550	2%
Gastos de depreciação e de amortização	533.774	-563.796	6%
Outros gastos e perdas	-24.971	-58.255	133%
Gastos e perdas de financiamento	-99.987	-62.093	38%
Resultado antes de impostos	6.777	50.011	638%
Imposto sobre o rendimento do período	-3.552	-11.051	211%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.225**	**32.609**	**911%**

A atividade da GIATUL é desenvolvida em duas áreas:

- Alojamento e turismo;
- Infraestruturas e obras.

O volume de negócios da GIATUL, em 2025, apresenta um aumento face ao ano anterior. A área de Infraestruturas e Obras viu a sua atividade crescer, e a área de Alojamento e Turismo também.

No Alojamento e Turismo registou-se um aumento do volume de negócios na ordem dos 245.949€, que corresponde a um acréscimo de 46%, face ao ano anterior. Este acréscimo está diretamente relacionado com o investimento que se tem vindo a fazer no Ericeira Camping, bem como, com a abertura da nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

Nas Infraestruturas e Obras, verificou-se um aumento do volume de negócios de 1.286.253€. As vendas e serviços prestados nesta área estão relacionados com as necessidades do Município. Em 2024, como consequência das incertezas vividas no contexto internacional, a estratégia do Município passou pelo controlo dos custos, optando por fazer apenas as intervenções necessárias para manter a qualidade da rede viária. Já em 2025, esta atividade verificou um acréscimo, como resultado da estratégia municipal, que visava dotar o Município com melhores redes viárias.

Fornecimentos e serviços externos	2024	2025	% Peso	% Var.
Subcontratos	2.567.763	3.463.758	81%	35%
Trabalhos especializados	310.806	269.693	6%	-13%
Publicidade e propaganda	8.193	6.533	0%	-20%
Vigilância e segurança	100.003	112.322	3%	12%
Comissões	27.374	63.794	1%	133%
Conservação e reparação	141.053	56.793	1%	-60%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43.106	30.599	1%	-29%
Livros e documentação técnica	0	116	0%	0%
Material de escritório	6.952	9.640	0%	39%
Outros Materiais	15.899	10.510	0%	-34%
Higiene e Limpeza	16.625	16.930	0%	2%
Eletricidade	38.664	38.884	1%	1%
Combustíveis	15.456	16.596	0%	7%
Água	41.114	79.004	2%	92%
Deslocações e estadas	1.152	1.434	0%	24%
Transportes de mercadorias	25	58	0%	137%
Rendas e alugueres	36.358	60.462	1%	66%
Comunicação	13.925	15.468	0%	11%
Seguros	39.519	40.772	1%	3%
Contencioso e notariado	1.297	800	0%	-38%
Despesas de representação	1.118	523	0%	-53%
Limpeza, higiene e conforto	3.593	7.494	0%	109%
TOTAL	**3.429.993**	**4.302.183**	**100%**	**109%**

Para algumas das intervenções na rede viária, a GIATUL recorre a subcontratação de empreitadas. Tendo-se verificado um aumento nesta atividade, também se verificou um aumento na subcontratação.

No que se refere ao trabalho administrativo, o exercício de 2025 caracterizou-se por um ano de elevada exigência para dar cumprimento ao Código dos Contratos Públicos, tendo sido desenvolvidos 1.107 procedimentos de contratação pública.

A 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores era de 90, sendo 25 do Alojamento e Turismo e o remanescente afeto às Infraestruturas e Obras e à Administração Geral.

Atividade de Alojamento e Turismo

Para o Município, o sector do turismo é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping e o Palácio dos Marqueses, um dos motores, nomeadamente pela importância que assumem como infraestruturas de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

Ericeira Camping

O modelo de exploração do Ericeira Camping visa promover o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos para o comércio e indústria de serviços local.

A 6 de Janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Mafra, deliberou sobre a "Criação do Parque Verde da Ericeira", a nascer dentro da propriedade onde operava o Parque de Campismo Ericeira Camping. Na sequência da deliberação, a CMM instruiu a GIATUL, no sentido de praticar os atos necessários à criação de um Parque Verde Urbano da Ericeira e restringir a atividade do Parque de Campismo da Ericeira a uma área remanescente. A atividade desenvolvida até 2022, ocupava uma área de perto de 18 hectares, sendo restringida a uma nova área de perto de 6 hectares. Para o cumprimento das instruções da Câmara Municipal de Mafra, o Ericeira Camping, teve de encerrar a sua atividade de janeiro a meados de junho de 2023.

Neste sentido e procurando responder às necessidades do mercado, o Ericeira Camping, após o seu encerramento, foi reestruturado tendo em conta a manutenção do seu modelo de exploração. A área de negócio mais afetada com a restrição do espaço, correspondeu aos utilizadores com contrato anual. Assim, na operação do novo espaço do Parque, manteve-se o modelo de negócio anterior, com a exceção dos contratos anuais, que deixaram de existir.

O Ericeira Camping manteve assim um serviço único e diferenciado, pelo facto de dispor de um conjunto de infraestruturas que não são muito frequentes nos parques de campismo em Portugal, dos quais destacamos:

- Alvéolos para campismo/caravanismo – 179 unidades
- Bungalows – 14 unidades
- Teepees – 10 unidades

Para além das caracteristicas internas deste equipamento, a envolvente externa do Parque dispõe de valências e recursos naturais, que permitem oferecer uma experiência diferenciadora.

No mercado nacional, o Ericeira Camping ocupa um lugar de destaque ao nível da qualidade proporcionada pelas suas infraestruturas. A área reservada ao parqueamento de autocaravanas tem condições únicas em Portugal e está ao nível das melhores existentes na Europa.

De referir que em 2025 foram inaugurados mais 6 bungalows T0 (com capacidade para 4 pessoas - 2 em cama open space + 2 em sofá-cama).

Pelos motivos apresentados anteriormente, ao se analisar as vendas e serviços prestados desta atividade, pode-se verificar que o ano de 2025 tem um aumento face ao ano de 2024.

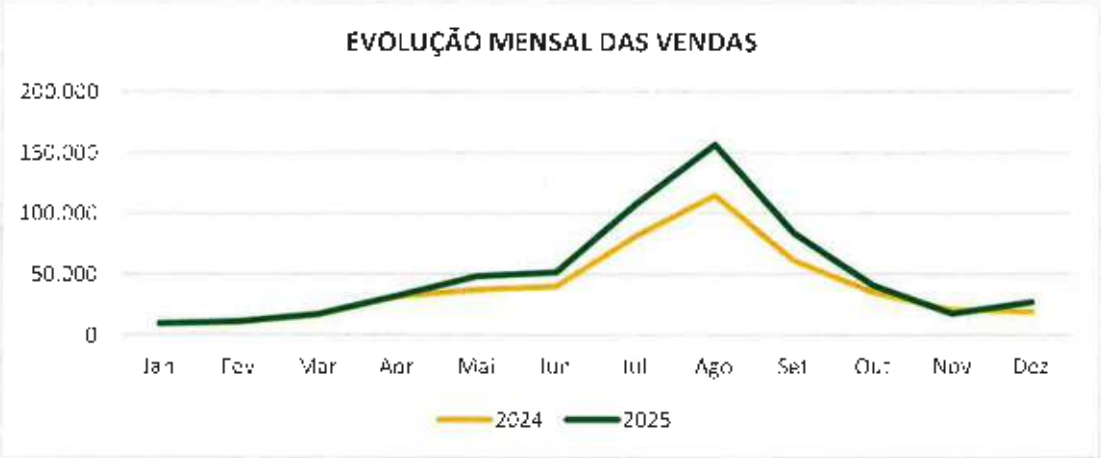

As vendas e serviços prestados desta atividade apresentam uma evolução, ao longo do exercício, semelhante ao do exercício de 2024, mas com um aumento das vendas na época alta.

ORIGEM	2024		2025		%Var.	
	Pessoas	Noites	Pessoas	Noites	Pessoas	Noites
RESIDENTES	**2.555**	**8.163**	**9.150**	**23.839**	**258%**	**192%**
ALEMÃ	4.264	9.615	2.848	6.822	-33%	29%
ESPANHOLA	1.352	3.005	777	1.790	-43%	-40%
FRANCESA	1.616	3.248	1.009	1.960	-38%	-40%
PAÍSES BAIXOS	1.593	3.741	870	2.040	-45%	-45%
SUIÇA	886	1.824	651	1.604	-27%	-12%
REINO UNIDO	628	1.537	490	1.197	-22%	-22%
ITALIANA	430	832	303	596	-30%	-28%
BELGA	443	888	215	573	-51%	-35%
AUSTRALIANA	190	334	125	214	-34%	-36%
OUTROS	2.233	6.473	1.574	4.374	-30%	-32%
UTENTES ESTRANGEIROS	**13.635**	**30.497**	**8.862**	**21.170**	**-35%**	**-31%**
TOTAL GERAL	**16.190**	**38.660**	**18.012**	**45.009**	**11%**	**16%**

A evolução dos utilizadores (utentes e noites), de 2024 para 2025, acompanha a evolução verificada nas vendas desta atividade. Em termos de repartição por mercados, em 2025, assistiu-se a uma maior procura do mercado interno face ao externo, situação oposta à verificada em 2024. O mercado interno representa 53% das dormidas.

Como já foi referido, em 2025 registou-se um aumento dos rendimentos na ordem dos 245.949€, sendo um crescimento de 46%. Os tipos de receitas que apresentaram maior crescimento, em 2025, foram os bungalows e o campismo. No caso das teepees, também se verificou um aumento significativo, contudo, em 2024, houve um período em que estas não estiveram em funcionamento.

Palácio dos Marqueses

O Palácio dos Marqueses, constitui um património histórico de elevado valor. Alvo de um projeto de reabilitação iniciado no final de 2023 e inaugurado em 14 de junho de 2024, o Alojamento Local, combina a autenticidade da sua origem com uma detalhada adaptação à atualidade.

Datado do século XVII, este edifício foi um local de passagem para D. João V, que ali pernoitava durante as suas visitas à construção do Real Edifício de Mafra, hoje conhecido como Palácio Nacional de Mafra.

Ao longo dos séculos, o Palácio dos Marqueses preservou a sua identidade arquitetónica e cultural, refletindo o estilo de vida da aristocracia portuguesa. O seu jardim, cuidadosamente mantido, continua a ser um testemunho vivo da grandiosidade e encanto original.

Alvo de adaptações estratégicas, que visam proporcionar uma experiência única aos seus visitantes e hóspedes, o Palácio compromete-se a assegurar conforto e modernidade, sem comprometer a envolvência histórica do espaço. Esta harmonização entre passado e presente reforça o compromisso com a valorização e preservação do património, garantindo a sua sustentabilidade e atratividade no setor do turismo e da cultura.

Este posicionamento estratégico prevê resultados operacionais e financeiros promissores, reforçando a relevância do Palácio dos Marqueses, enquanto destino turístico sustentável e cultural de referência.

O Palácio dos Marqueses é composto por 14 quartos, três dos quais camaratas, com capacidade máxima para 41 pessoas.

Em 2024 e 2025, as vendas apresentadas pelo Palácio dos Marqueses, tiveram a seguinte evolução:

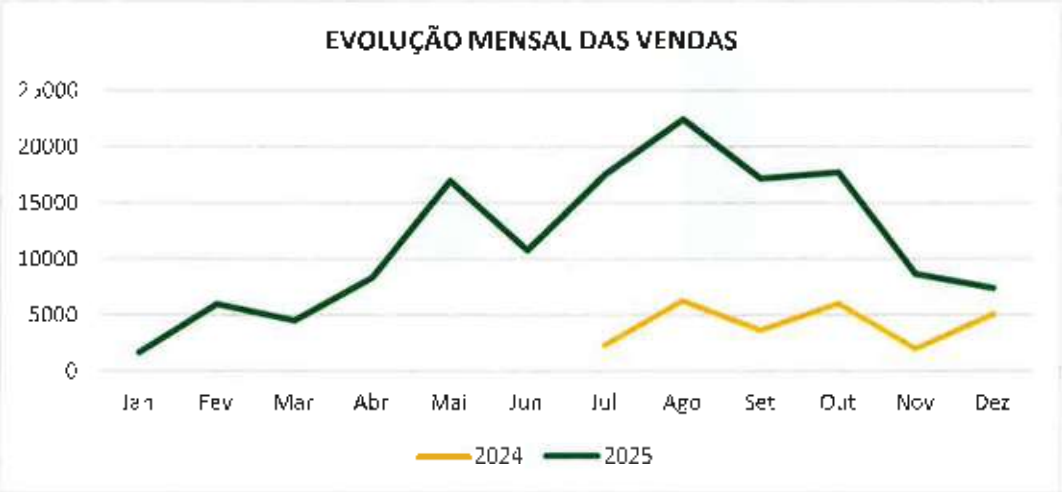

O ano de 2025, foi o primeiro ano de atividade completo do Palácio dos Marqueses, tendo apresentado um vendas no valor de 139.274€.

Atividade de Infraestruturas e Obras

Em 2025, a atividade de infraestruturas e rodovias verificou um acréscimo, como resultado da estratégia municipal, que visava dotar o Município com melhores redes viárias.

Em 2020 foram, pelo primeiro ano, assinados os contratos com a Câmara Municipal de Mafra, que estipulam os trabalhos a desenvolver pela GIATUL em 5 áreas. Os contratos assinados foram os seguintes:

- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e expansão da rede viária Municipal;
- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos;
- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município;
- Contrato de aquisição de serviços de fornecimento, de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros; e
- Contrato de aquisição de serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra.

Em seguida apresenta-se o valor dos rendimentos por tipo de trabalho:

Em euros

Tipo de trabalho	2024	2025
Manutenção e expansão da rede viária Municipal (administ. direta)	2.246.150	2.662.974
Manutenção e expansão da rede viária Municipal (empreitadas)	2.200.920	3.142.436
Aquisição, manutenção e conservação de sinalética (administ. direta)	180.428	216.755
Manutenção e conservação de edifícios públicos (administ. direta)	125.548	115.152
Manutenção e conservação de espaços exteriores públicos (administ. direta)	138.095	77.768
Redes de abastecimento e drenagem de águas (administ. direta)	161.506	125.971
Outros (administ. direta)	4.537	2.381
TOTAL DE RENDIMENTOS	**5.057.184**	**6.343.437**

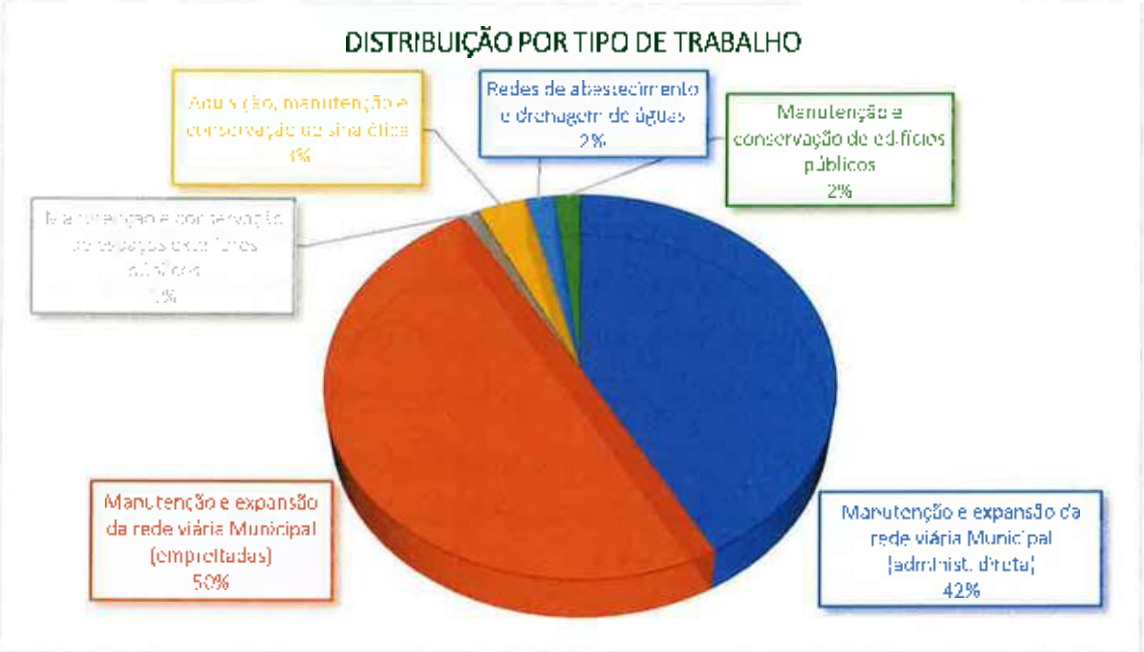

Manutenção e expansão da rede viária Municipal (administração direta)

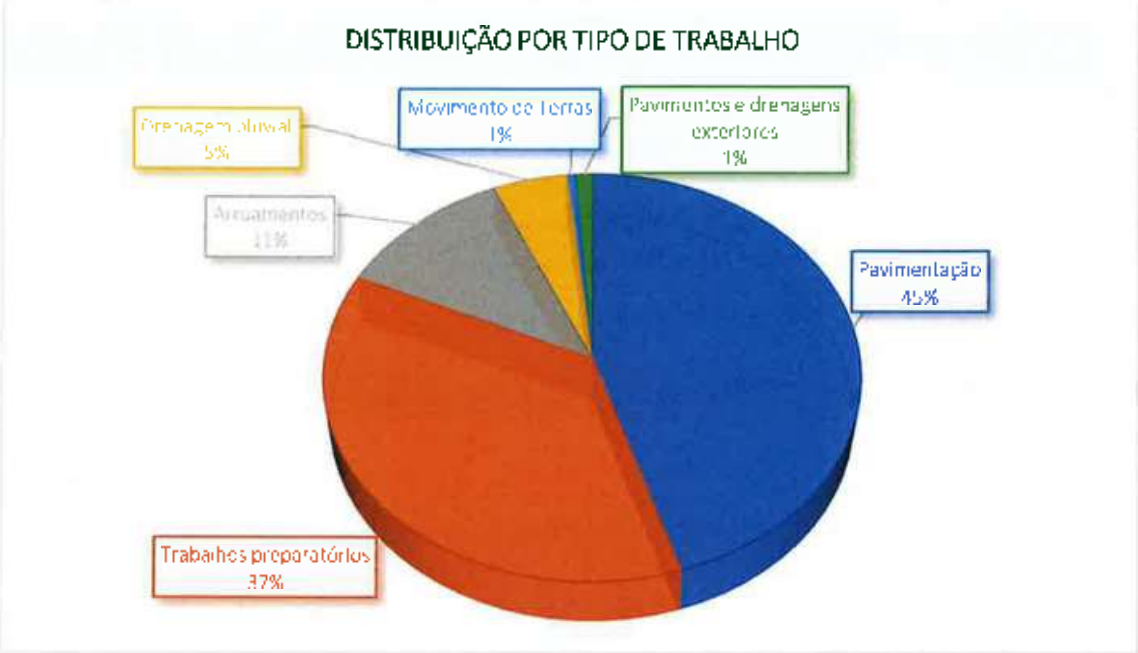

Na área da manutenção e expansão da rede viária Municipal, o tipo de intervenção com maior peso são as relacionadas com a pavimentação, que representa 45% do trabalho desenvolvido. Em seguida, apresentam-se os trabalhos preparatórios, com 37%. Neste último estão incluídos trabalhos, como por exemplo, ceifas, varredura mecânica, varredura manual, limpeza de bermas, valetas e sumidouros, entre outros.

De referir que durante o exercício de 2025 foram pavimentados 16,8 km e foram executadas ceifas, conservação de valetas, aquedutos e sumidouros em 64 km Os principais trabalhos desenvolvidos em 2025 foram:

- Pavimentação da estrada das Vilãs
- Pavimentação da Rua Industrial, Rua das Lombas, Rua do Cabeço na Igreja Nova
- Pavimentação da Rua do Penedo, Largo dos Simões e Caminho das Cabeceiras em Arrifana
- Pavimentação da Rua Victor Seijo e Seijo na Carapiteira
- Pavimentação do Caminho da Igreja e Rua do Moinho - Ervideira
- Pavimentação do Caminho das Bouças - São Sebastião – Tourinha
- Pavimentação da Rua Nova e do Rua Pinheiro Manso - Vila Franca do Rosário
- Pavimentação da Rua do Outeiro e Rua Casal do Olival – Vermoeira
- Pavimentação da Rua Dr. Freitas Ribeiro e Rua do Olival - Livramento
- Pavimentação da Rua do Monte, Rua Vale da Fonte e Estrada do Castelo Picão – Castelo Picão
- Pavimentação da Rua Nova, Rua do Poço, Tr. Poço e Caminho da Casela - Casal Pedregulho
- Pavimentação da Estrada das Quintas – Santo Estevão das Galés

Manutenção e expansão da rede viária Municipal (empreitadas)

Em 2025 foram adjudicadas cerca de 21 empreitadas, tendo sido pavimentados cerca de 38,26km e executados cerca de 3669 m2 de via de circulação pedonal/parque de estacionamento.

As principais obras desenvolvidas foram:

- Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Ericeira
- Pavimentação de diversos arruamentos em Achada Caeiros e Sobreiro
- Pavimentação de diversos arruamentos em Mafra e Barreiralva
- Pavimentação de diversos arruamentos em Almada e Zambujal.
- Pavimentação de diversos arruamentos em Asseiceira Grande e Alcainça.
- Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Encarnação
- Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Carvoeira.

Aquisição, manutenção e conservação de sinalética

Os trabalhos relacionados com aquisição de serviços de fornecimento, de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviários de passageiros foram desenvolvidos nas 11 freguesias do Concelho. Nas freguesias de Mafra, Ericeira e Malveira e Alcainça, foi onde se desenvolveu o maior número de trabalhos.

De referir que durante o ano de 2025 foram colocados/substituídos mais de 750 sinais verticais. Neste âmbito, também se tem vindo a realizar a recuperação de diversos abrigos de passageiros e a colocação de novos, tendo-se intervencionado mais de 45 abrigo.

Manutenção e conservação de espaços exteriores públicos

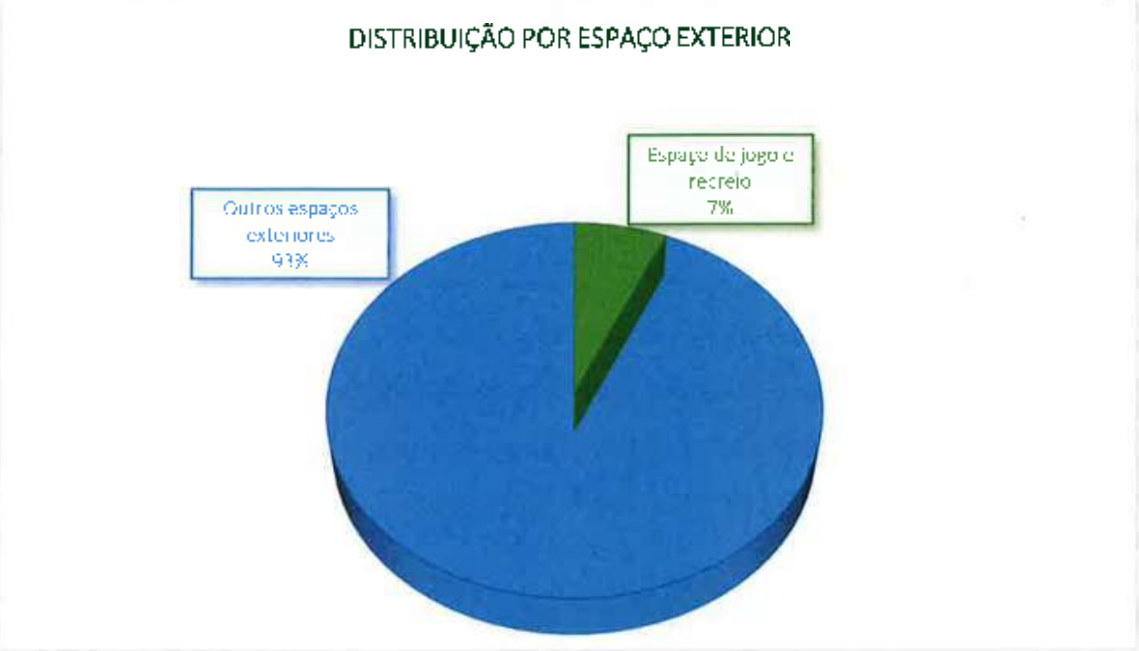

Dos trabalhos desenvolvidos nos espaços exteriores públicos, 7% foram realizados em espaços de jogo e recreio. Estes trabalhos foram efetuados em todas as freguesias do Concelho, sendo que 49% dos trabalhos foram realizados em parques infantis. Nesta rubrica, destaca-se ainda a intervenção no Parque de Santa Marta.

Os restantes trabalhos nos espaços exteriores foram desenvolvidos também nas 11 freguesias do Concelho, apresentado algum destaque a Freguesia da Mafra, a Freguesia da Ericeira, e União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira.

Manutenção e conservação de edifícios públicos

Os estabelecimentos de ensino são aqueles onde ocorreram o maior número de intervenções, perfazendo cerca de 53%, seguido de edifícios culturais e desportivos e do Parque Desportivo Municipal e, com cerca de 24% e 16%, respetivamente.

Nos estabelecimentos de ensino, foram efetuadas intervenções em 38 estabelecimentos, sendo a EB da Ericeira, a EB1 da Póvoa da Galega, e a EB1 Hélia Correia, as que apresentaram intervenções com custos mais elevados.

No que respeita aos edifícios culturais e desportivos, cerca de 83% dos trabalhos, foram desenvolvidos nas piscinas do Concelho, destacando-se as intervenções na piscina da Encarnação, da Ericeira e da Venda do Pinheiro.

Já no Parque Desportivo Municipal, foram desenvolvidos trabalhos em diversos espaços, nomeadamente nos espaços exteriores, piscinas, pavilhão, estádio, ginásio, entre outros.

É de realçar que se tem vindo a executar trabalhos de maior dimensão, nestas instalações, dadas as competências das equipas BIR (brigadas de intervenção rápida) e com isso tem sido dada preferência aos trabalhos por administração direta em detrimento da contratação externa.

Redes de abastecimento e drenagem de águas

No que diz respeito aos serviços executados nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra, pode-se verificar que os trabalhos desenvolvidos, são na sua maioria, na área de reposição de pavimento betuminoso. Em 2025 foram repostos cerca de 3.000 m^2 de pavimento betuminoso.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

Indicadores	Rácio	2024	2025
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	56,00%	54,45%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios+Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado	81,95%	75,81%
Solvabilidade	Ativo Líquido / Passivo	115,87%	117,04%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total	13,69%	14,56%
Rendibilidade	Res Operac + Amort + Prov + Enc Finac / Act Liq Total	38,87%	39,77%
Volume de Negócios		**5.587.586**	**7.119.788**
Resultado Líquido		**3.225**	**32.609**

Apesar do aumento na atividade da GIATUL, em 2025, pode-se verificar que existem dois indicadores que tiveram variações negativas, tendo conseguido alcançar um resultado positivo de 32.609€.

A situação orçamental da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

Indicadores	Rácio	2024	2025
Grau de Execução Orçamental da receita	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	89,78%	87,51%
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	88,59%	85,39%
Estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva / Total receita cobrada efetiva		
	Taxas, multas e outras penalidades	0,03%	0,03%
	Rendimentos da propriedade	0,79%	0,73%
	Transferências e subsídios correntes	3,92%	3,65%
	Venda de bens e serviços	82,66%	94,13%
	Venda de bens de investimento	0,00%	0,08%
Estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva / Total despesa paga efetiva		
	Despesas com o pessoal	26,41%	26,30%
	Aquisição de bens e serviços	61,06%	63,28%
	Juros e outros encargos	1,42%	0,87%
	Outras despesas correntes	1,39%	1,31%
	Aquisição de bens de capital	8,77%	6,61%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	50.806	865.381
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	270.401	-506.407
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	424.843	426.266
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	321.207	358.974
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos / Liquidações	103,26%	98,43%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos / Obrigações	98,10%	94,81%

GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Administração tem a responsabilidade final pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da GIATUL. As políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Empresa enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos e a aderência da Empresa aos limites que se autoimpôs. As políticas e os sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da Empresa.

Em 2025 e em 2024 não ocorreu qualquer utilização de instrumentos financeiros derivados.

Atendendo à atividade operacional da GIATUL até à data do balanço, esta apresenta uma exposição aos seguintes tipos de riscos:

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um ou mais clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Empresa no âmbito da sua atividade operacional.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito da GIATUL, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade é efetuado regularmente pela Direção de Administração Geral e supervisionado pelo Conselho de Administração.

As perdas por imparidade para contas a receber são estimadas em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto à data da análise.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da GIATUL ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Administração Geral e supervisionada pelo Conselho de Administração. Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios regulares que permitem não só identificar a eventualidade de ruturas pontuais de tesouraria, como acionar preventivamente os mecanismos tendentes à sua cobertura.

No âmbito do atual quadro de pós-pandemia COVID-19 e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a GIATUL avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual política de gestão de risco de liquidez se mantém adequada.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, que sejam câmbios de moedas estrangeiras, taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores e do mercado imobiliário, possam afetar os resultados da GIATUL e a sua posição financeira.

O objetivo da GIATUL para a gestão desses riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os ativos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados e os passivos financeiros na generalidade associados a empréstimos bancários.

Não são utilizados instrumentos financeiros de cobertura deste risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial é o risco de o justo valor dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarem em resultado de alterações nas taxas de câmbio. Geralmente, os procedimentos são de gestão de risco e distinguir o tipo de prazo, em moeda estrangeira, nos fluxos de caixa de curto prazo dos fluxos de caixa de longo prazo. A moeda estrangeira é gerida com base em avaliação contínua das posições em aberto. Na GIATUL, as operações têm sido realizadas com referência à moeda Euro, pelo que o risco cambial estimado é insignificante.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de a possibilidade de alterações das taxas de juro poderem afetar a rentabilidade futura ou os valores de mercado dos instrumentos financeiros. A GIATUL encontra-se exposta ao risco de taxa de juro em relação aos seus depósitos a prazo e empréstimos, que vencem juros indexados a taxas fixas ou variáveis.

O objetivo da GIATUL é de gerir o risco através da manutenção de uma combinação adequada entre as aplicações financeiras e os empréstimos obtidos que vencem juros indexados a taxas fixas ou variáveis. As posições são regularmente monitorizadas, para assegurar que as posições são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

Risco de preço

O risco de preço é o risco de o valor dos instrumentos financeiros e dos ativos imobiliários flutuar, em resultado de alterações nos preços de mercado, caso essas alterações sejam causadas por fatores específicos de um instrumento individual ou pelo seu emitente ou caso essas alterações sejam causadas por fatores que afetem todos os instrumentos no mercado.

O objetivo da GIATUL passa pela monitorização e gestão deste risco, que possa influenciar os instrumentos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados e os passivos financeiros que, na generalidade, estão associados a empréstimos bancários.

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de ocorrerem perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à empresa.

Para a eficaz gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos realizados no exercício de 2025, foram os seguintes:

Em euros

	Investimento	Desinvestimento
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	351.224	
Equipamento básico	77.779	247.126
Equipamento de transporte	89.187	93.509
Equipamento administrativo	3.572	
Outros ativos fixos tangíveis	15.541	
Ativos tangíveis em curso	325.990	
TOTAL	**863.293**	**340.635**

No que respeita ao desinvestimento, os valores apresentados encontravam-se totalmente amortizados. As adições verificadas no exercício de 2025 foram via compras. A maioria está relacionada com o investimento que está a acontecer no Ericeira Camping, sendo que parte ainda se encontra em curso.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, e que apontam para um ano de 2026 com continuação da mesma incerteza, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2026, foram estimados numa perspetiva que se considera prudente, em virtude da grande volatilidade económica e financeira atual.

Apesar da atual instabilidade económica e social, perspetiva-se que a situação financeira da empresa possa continuar equilibrada no futuro. Os conflitos externos que continuam a ser um acontecimento relevante a nível global, não levam o Conselho de Administração a prever que possa influenciar materialmente a situação financeira futura.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem dívidas em mora à Autoridade Tributária, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentação e ADSE.

Não ocorreram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores. A sociedade não possui sucursais e não existem ações próprias.

Não há instrumentos financeiros complexos, nem existem riscos relevantes relacionados com financiamentos, dado que a sociedade tem uma estrutura financeira equilibrada e tem sempre cumprido com as suas obrigações. O valor de 262.236€ que se encontra na rubrica de caixa e depósitos à ordem a 31/12/2025 é quase na sua totalidade depósitos à ordem. Em caixa apenas existem 1.300€.

Não se verificam factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., apresenta no exercício de 2025 resultados positivos de 32.608,77€ (trinta e dois mil, seiscentos e oito euros e setenta e sete cêntimos). Neste sentido, o Conselho de Administração, vem propor realizar a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados ..... 32.608,77€

8. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração deseja registar o agradecimento a todos os que ao longo deste exercício, contribuíram para a consolidação da atividade da empresa, nomeadamente:

- Ao Acionista, pela confiança depositada na Administração;
- Ao Fiscal Único, pela pronta e sempre oportuna colaboração;
- Às Instituições Financeiras, pela confiança que continuamente nos manifestam;
- Aos Utentes e Clientes, pela preferência e fidelização demonstradas;
- A todos os Colaboradores, pelo seu empenhamento e profissionalismo, no exercício das suas funções;

Mafra, 12 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração

Liliana Sofia Roussado Faustino

Vogal do Conselho de Administração

Luís José Canteiro

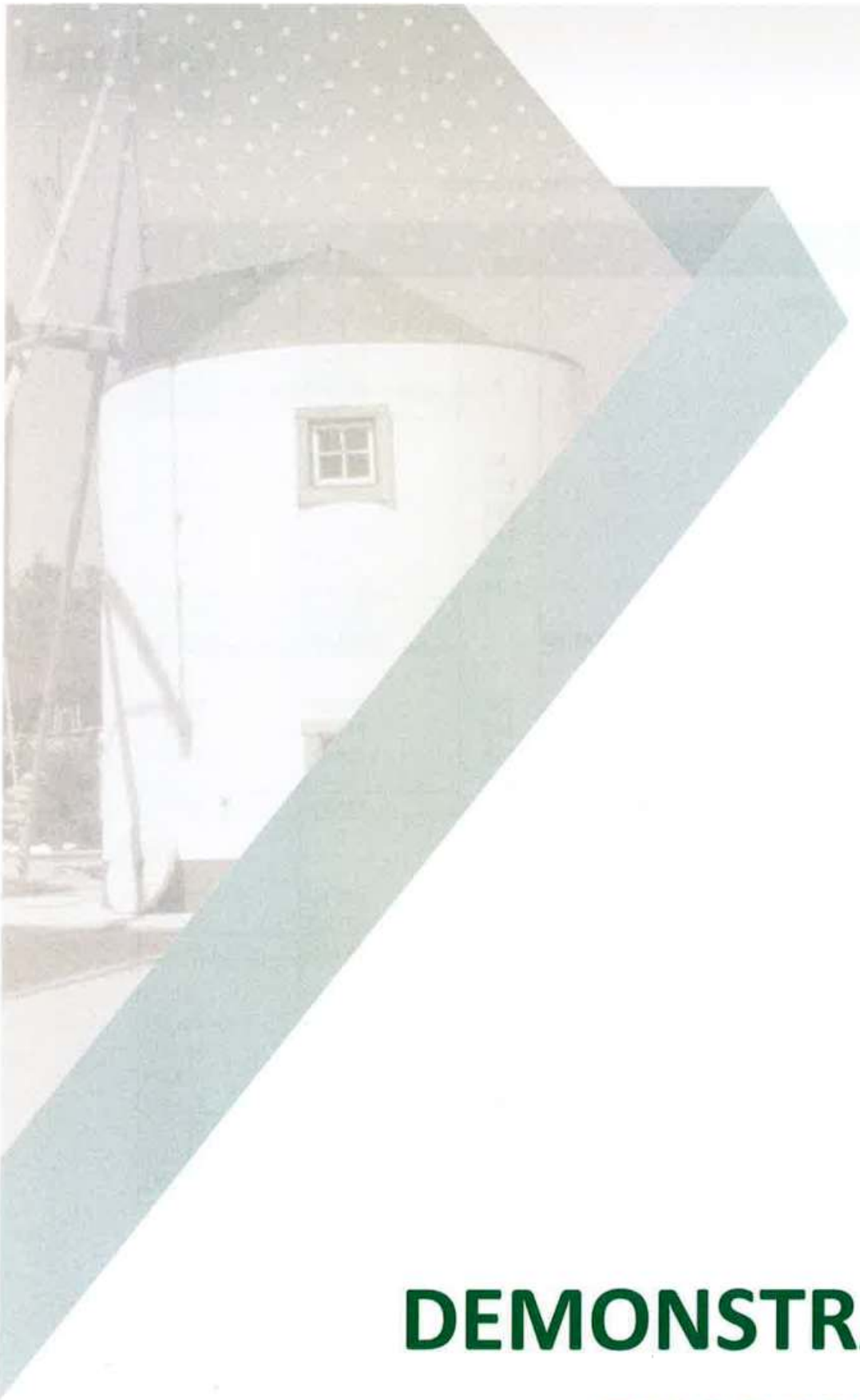

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Giatul EM-SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**5**	1.722.175	1.597.558
Ativos intangíveis	**3**	850.772	1.075.769
		2.572.947	2.673.327
Ativo corrente			
Inventários	10	177.009	156.765
Clientes, contribuintes e utentes	**23.1**	33.439	138.756
Estado e outros entes públicos	**23.2**	0	51.225
Outras contas a receber	**23.3**	262.567	192.827
Diferimentos	**23.4**	8.607	14.745
Caixa e depósitos	**1.2 E)**	262.236	59.667
		743.858	613.985
TOTAL DO ATIVO		**3.316.804**	**3.287.311**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	**23.5**	900.000	900.000
Reservas	**23.5**	818.195	841.571
Resultados transitados	**23.5**	-1.268.019	-1.294.620
Resultado líquido do período	**23.5**	32.609	3.225
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**482.785**	**450.176**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	**6 e 7**	930.462	1.183.864
Outras contas a pagar	**23.7**	537.356	556.850
		1.467.818	1.740.714
Passivo corrente			
Fornecedores	**23.6**	386.775	92.364
Estado e outros entes públicos	**23.2**	56.843	54.921
Financiamentos obtidos	**6 e 7**	350.446	353.615
Outras contas a pagar	**23.7**	420.246	443.678
Diferimentos	**23.4**	151.893	151.893
		1.366.202	1.096.421
TOTAL DO PASSIVO		**2.834.020**	**2.837.135**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**3.316.804**	**3.287.311**

Conselho de Administração

Liana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pereira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 — *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas	13	2.381	2.156
Prestações de serviços	13	7.117.408	5.585.430
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	300.000	300.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-657.979	-583.935
Fornecimentos e serviços externos	23.8	-4.302.183	-3.499.993
Gastos com o pessoal	19	-2.037.550	-1.994.593
Outros rendimentos e ganhos	13	312.066	786.434
Outros gastos e perdas	23.9	-58.255	-24.971
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**675.888**	**640.529**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-563.796	-533.774
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**112.091**	**106.755**
Juros e rendimentos similares obtidos	14	12	10
Juros e gastos similares suportados	23.10	-62.093	-99.987
Resultados antes de impostos		**50.011**	**6.777**
Imposto sobre o rendimento	23.2	-17.402	-3.552
Resultado líquido do período		**32.609**	**3.225**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Paiça

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

DESCRIÇÃO		Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido						Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	900 000	356 800	484 771	-1 294 620	3 225	450 176	0	450 176
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				23 376	26 602	-3 225	0		0
	2	0	0	-23 376	26 602	-3 225	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					38 960	38 960	0	38 960
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					35 735	38 960	0	38 960
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/ património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	5	0	0	0	0	0	0	0	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	900 000	356 800	461 394	-1 268 019	38 960	489 136	0	489 136

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Braga

Giatul EM-SA

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	8.799.137	5.842.233
Pagamentos a fornecedores	-6.918.190	-3.898.594
Pagamentos ao pessoal	-2.037.550	-1.994.593
Caixa gerada pelas operações	**-156.603**	**-50.954**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	12.490	0
Outros recebimentos/pagamentos	1.087.321	1.036.842
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**943.208**	**985.888**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-344.725	-475.544
Ativos intangíveis	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	18.913	10.740
Juros e rendimentos similares	12	10
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-325.801**	**-464.795**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-352.746	-416.101
Juros e gastos similares	-62.093	-99.987
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	**-414.839**	**-516.088**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**202.569**	**5.005**
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	**59.667**	**54.662**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**262.236**	**59.667**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes de caixa no início do período	59.667	54.662
= Saldo de gerência anterior	59.667	54.662
De execução orçamental		
De operações de tesouraria	59.667	54.662
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes de caixa no fim do período	262.236	59.667
= Saldo de gerência seguinte	262.236	59.667
De execução orçamental	199.133	126.396
De operações de tesouraria	63.103	-66.729

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pracc

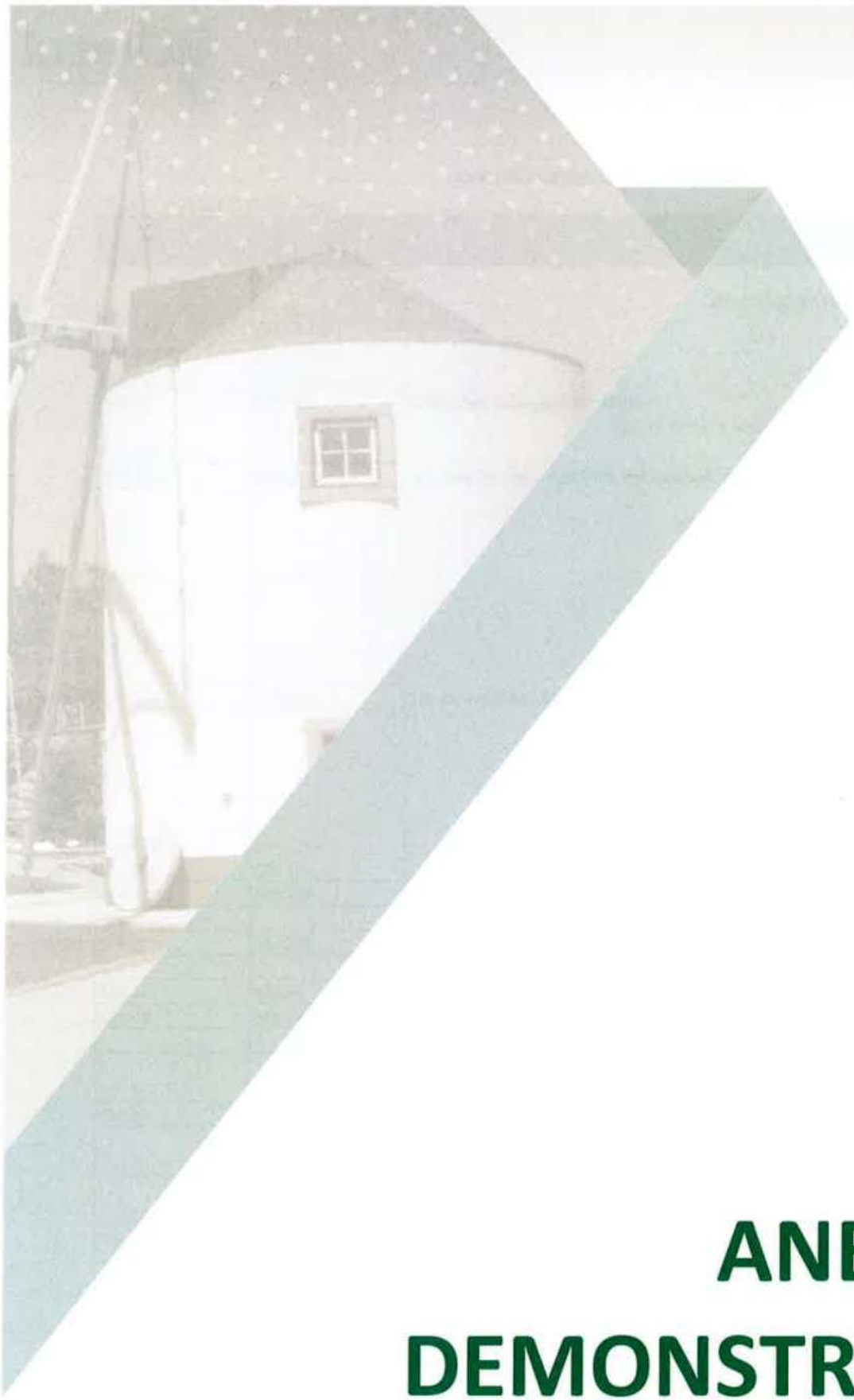

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

As demonstrações financeiras de 2023, foram as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Na adoção do novo referencial contabilístico há a referir que:

a) A transição do normativo anterior (SNC e respetivas NCRF) para as NCP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados; e

b) As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP não foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERÊNCIAS CONTABILÍSTICAS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A) Designação da entidade: GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

É uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000€, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital. Em março de 2005, o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda. Em março de 2008, a Bluematrix, Lda. cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A. Em agosto de 2010, a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Em 10 de abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

B) Endereço:

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

C) Código da classificação orgânica: Não aplicável.

D) Tutela: Não aplicável.

E) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

F) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

O capital social da entidade, de 900.000€, representado por 180.000 ações nominativas de 5€ cada, é detido a 100% pela Câmara Município de Mafra, cujas contas consolidadas se encontra na sua sede localizada na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

G) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Não aplicável.

H) As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, e respeitantes ao período compreendido em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) Referencial contabilístico SNC-AP

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras e análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da GIATUL.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocassem em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

B) Comparabilidade com o período anterior

As contas de Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

C) Alteração na apresentação e na classificação de itens utilizados nas demonstrações financeiras

Não Aplicável.

D) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Não aplicável

E) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes", inclui numerário e depósitos bancários à ordem. A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da caixa e depósitos bancários era o seguinte:

	2025	2024
Caixa	1.300	1.360
Depósitos à ordem	258.436	55.807
Outros depósitos	2.500	2.500
TOTAL	**262.236**	**59.667**

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras da GIATUL foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem infra. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

2.1 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No primeiro semestre de 2024, verificou-se o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A. Encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra e provindos da liquidação da Mafreduca, S.A., em 2023, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Desta forma, desreconheceram-se esses direitos de superfície contabilizados em Ativos intangíveis pela globalidade do valor.

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os seguintes princípios:

Continuidade - No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Regime do acréscimo - Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

Consistência de apresentação - A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

Materialidade e agregação - A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo. As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

Compensação - Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa - O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior. Toda a informação que consta nas Demonstrações Financeiras e no presente documento, com referência a 2025, consiste, na informação da sociedade "GIATUL, E.M., S.A.".

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Não existem perdas de imparidade registadas nem por registar.

Os gastos subsequentes são reconhecidos com ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a GIATUL.

São objeto de depreciação todos os ativos, bem como todas as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que como tal tenham aumentado o seu valor real ou a duração provável da sua utilização (vida útil).

O método utilizado para efetuar as depreciações do exercício, é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação do valor residual.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que os mesmo são identificáveis, exerce-se controlo sobre os mesmos, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Não existem perdas de imparidade registadas nem por registar.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas, necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método das quotas ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Locações

Os ativos tangíveis adquiridos em regime de locação financeira são reconhecidos ao custo histórico depreciado. No passivo reconhecem-se os valores atualizados das prestações em dívida às locadoras.

A GIATUL classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Inventário

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas de imparidade em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado ou custo específico).

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos ativos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na

maturidade, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou incobrabilidade.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e financiamentos obtidos. O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo, sendo a taxa de juro efetiva a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas.

Às outras contas a pagar do passivo não corrente, não se procedeu a qualquer ajustamento à quantia assentada, por impossibilidade de mensurar fiavelmente o seu valor atual/descontado, já que não existem

pressupostos de prazo, tempestividade e valor de prestações, taxa de juro, que permitissem apurar e atualizar os fluxos de caixa futuros.

Caixa e depósitos

A rubrica de caixa e depósitos mostrada pelo balanço inclui o dinheiro e depósitos à ordem altamente líquidos e que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas (caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis).

Imparidade de ativos

À data de cada relato e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Financiamentos obtidos

As responsabilidades financeiras para com a banca estão reconhecidas pelas quantias monetárias recebidas, líquidas de reembolsos. Os gastos financeiros, incluindo juros e outros encargos, estão reconhecidos pelo método do juro efetivo numa base de acréscimo na demonstração dos resultados do período, nos termos do preceituado na NCRF 10 - Custos de empréstimos obtidos

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes de qualquer contrato oneroso em que a GIATUL é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo, são registados como provisões.

Rédito

As Vendas e Serviços Prestados são reconhecidas a afetar os resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poder serem recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Os Serviços Prestados são apresentados líquidos de devoluções e de descontos comerciais.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos

associados com as transações fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando: (i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa/Grupo; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Benefício dos empregados

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social pública, em matéria de apoios à reforma dos trabalhadores.

Subsídios e apoios do Governo

Encontra-se reconhecidos rendimentos de subsídios recebidos ao abrigo do Contrato Programa com a Câmara Municipal de Mafra, que entrou em vigor durante o exercício de 2022.

Encargos financeiros com financiamentos obtidos

Todos os custos de empréstimos são reconhecidos como gasto do período em que ocorrem, numa base de acréscimo.

Imposto sobre o rendimento

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou reconhecimento de ativos por impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Transações e saldos em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de relato

Não existem, em matéria de risco cambial relevante a afetar as demonstrações financeiras, outras situações a assinalar.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.

A data de autorização para emissão das demonstrações financeiras é de 12 de março de 2026.

Juízo de valor, estimativa e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Mensuração de propriedades de investimento: as propriedades de investimento mensurados pelo justo valor, são objeto de avaliações independentes realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas de acordo com metodologias combinando os seguintes critérios: (i) comparação de mercado; (ii) rendimento; (iii) capitalização direta; e (iv) fluxos de caixa descontados.

b) As Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão, situações que coloquem em causa a continuidade da GIATUL.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Para as depreciações, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2, aprovado peço Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património da GIATUL.

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, nos períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 são os seguintes:

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	106.193	106.193	0	106.193	106.193	0
Programas de computador e sistemas de informação	134.386	96.890	37.495	134.386	121.887	12.498
Propriedade industrial e intelectual	5.138.274	4.100.000	1.038.274	5.138.274	4.300.000	838.274
Outros ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**5.378.852**	**4.303.083**	**1.075.769**	**5.378.852**	**4.528.080**	**850.772**

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, do exercício de 2025, estão detalhadas na tabela seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Inter. à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	0					0
Programas de computador e sistemas de informação	37.495			-24.997		12.498
Propriedade industrial e intelectual	1.038.274			-200.000		838.274
Outros ativos intangíveis	0					0
Ativos intangíveis em curso	0					0
TOTAL	**1.075.769**	**0**	**0**	**-224.997**	**0**	**850.772**

O valor registado na rubrica de Propriedade industrial e intelectual, diz respeito ao contrato de cedência de exploração, do Ericeira Camping.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Após a transição para SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2, aprovado peço Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património da GIATUL.

Durante os períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2025 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Terrenos e recursos naturais	70.691	0	70.691	70.691	0	70.691
Edifícios e outras construções	858.894	418.046	440.848	1.210.117	491.867	718.250
Equipamento básico	6.104.468	5.662.200	442.267	5.933.708	5.592.849	340.859
Equipamento de transporte	1.067.695	844.411	223.284	1.063.373	832.193	231.179
Equipamento administrativo	147.659	144.389	3.271	151.231	146.220	5.011
Outros ativos fixos tangíveis	45.124	41.286	3.838	60.665	43.954	16.711
Ativos tangíveis em curso	413.359	0	413.359	339.473	0	339.473
TOTAL	**8.707.889**	**7.110.332**	**1.597.558**	**8.829.258**	**7.107.084**	**1.722.175**

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, do exercício de 2025, estão detalhadas na tabela seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Inter. à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Terrenos e recursos naturais	70.691					70.691
Edifícios e outras construções	440.848		351.224	-73.822		718.250
Equipamento básico	442.267	44.876	32.903	-179.187		340.859
Equipamento de transporte	223.284	89.187		-81.292		231.179
Equipamento administrativo	3.271	2.902	670	-1.832		5.011
Outros ativos fixos tangíveis	3.838	462	15.080	2.667		16.711
Ativos tangíveis em curso	413.359	325.990	-399.876			339.473
TOTAL	**1.597.558**	**463.416**	**0**	**-338 799**	**0**	**1.722.175**

As adições verificadas no exercício de 2025 foram via compras. Em equipamento básico o aumento deve-se à aquisição de diversos equipamentos para o Ericeira Camping e para as Infraestruturas e Obras. A variação em equipamentos de transporte, deve-se à aquisição de diversas viaturas para Infraestruturas e Obras. No que diz respeito aos ativos tangíveis em curso, as movimentações verificadas, estão, na sua maioria, relacionadas com os investimentos efetuados no Ericeira Camping.

6. LOCAÇÕES

A 31 de Dezembro de 2025, a GIATUL detinha os seguintes contratos de locação financeira:

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Variações				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagament. mínimos
		Período		Acumulado						
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 nos	Sup. a 5 anos	Total	
EQUIPAMENTO BÁSICO										
Cilindro Cont. 400148995	27.822	4.413	441	4.413	441	7.716	20.106	0	27.822	27.822
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE										
Camião Cont. 400140059	67.348	19.824	2.298	55.552	9.445	20.454	46.894	0	67.348	67.348
Viaturas Cont. 400141324	9.967	6.763	528	17.307	2.236	7.030	2.937	0	9.967	9.967
Camião Cont. 400142130	85.603	21.497	3.126	49.596	11.039	22.294	63.310	0	85.603	85.603
Viaturas Cont. 400148950	75.278	13.909	1.523	13.909	1.523	21.347	53.931	0	75.278	75.278
TOTAL	**266.018**	**66.407**	**7.916**	**140.777**	**24.685**	**78.841**	**187.177**	**0**	**266.018**	**266.018**

7. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A GIATUL tem registado um empréstimo de médio/longo prazo, com o banco Santander Totta, que foi contrato em 2021, no montante de 2.000.000€ e pelo prazo de 8 anos, com reembolso em prestações semestrais e que vence juros com taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescido de spread de 2,09%.

A 31 de dezembro de 2025, a curto prazo o valor exigível era de 271.605€ e a médio/logo prazo 743.284€. Em 2025, foi pago o montante de 57.119€, inerente a juros do empréstimo, e 260.990€ inerente a amortizações.

O valor em divida a 31/12/2025 era de 1.014.890€.

Valor em divida	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
1.014.890	271.605	743.284	0

Relativamente à rubrica de "Juros e gastos similares suportados" os valores apresentados são os seguintes:

	2025	2024
Juros e gastos similares suportados	62.093	99.987

Não existem garantias reais prestadas.

Financiamento Obtidos

	Até 1 ano	Mais de 1 ano
Locações	78.841	187.177
Empréstimos obtidos	271.605	743.284
TOTAL	**350.446**	**930.462**

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

A GIATUL apenas tem reconhecidas imparidades para clientes e outros devedores. Os valores reconhecidos a 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	2025	2024
Imparidade para Clientes	337.586	337.586
Imparidade para Outros devedores	58.037	58.037
TOTAL	**395.624**	**395.624**

Por prudência contabilística, foram reconhecidas imparidade de 58.037€, referentes a receitas arrecadadas, cuja responsabilidade se encontra em processo de análise. Sendo que este último valor se encontra reconhecido na rubrica de outros créditos a receber, mas por valor nulo. Em 2025, não houve reforço de imparidades.

10. INVENTÁRIOS

Apresenta-se os quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período de 2025 e 2024:

	Quantia bruta	Quantia recuperável
2025		
Matérias-primas	2.543	2.543
Materiais diversos	174.466	174.466
TOTAL	**177.009**	**177.009**
2024		
Matérias-primas	3.066	3.066
Materiais diversos	153.699	153.699
TOTAL	**156.765**	**156.765**

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período		Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	
2025				
Mercadorias	0	0	0	0
Matérias-primas	3.066	5.919	6.442	2.543
Materiais diversos	153.699	672.303	651.537	174.466
TOTAL	**156.765**	**678.222**	**657.979**	**177.009**
2024				
Mercadorias	0	1.298	1.298	0
Matérias-primas	4.514	30.938	32.386	3.066
Materiais diversos	146.421	557.529	550.251	153.699
TOTAL	**150.935**	**589.766**	**583.935**	**156.765**

Os inventários são constituídos por diversos materiais, destacando-se o gasóleo e os equipamentos para o trânsito.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Durante o período de 2025, a GIATUL registou rendimentos provenientes de transações e acontecimentos com contraprestação. As transações que ocorreram foram as apresentadas em seguida:

	2025	2024
Vendas	**2.381**	**2.156**
Produtos acabados e intermédios	2.381	2.156
Prestações de serviços	**7.117.408**	**5.585.430**
Infraestruturas	6.341.056	5.055.028
Parque de Campismo	602.350	477.669
Palácio dos Marqueses	139.274	25.417
Arrendamento	34.728	27.317
Outros rendimentos e ganhos	**312.066**	**786.434**
Alienações	18.820	3.952
Rendas	125.550	124.164
Outros rendimentos	167.697	658.318
TOTAL	**7.431.855**	**6.374.021**

As Vendas e Prestações de Serviços ocorreram apenas no mercado interno, sendo que o maior valor corresponde a serviços prestados na área das infraestruturas e obras. De referir que em meados de 2024, abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

Em outros rendimentos e ganhos encontra-se reconhecido um contrato de arrendamento de um imóvel com a "Tarawa-kiribati", celebrado a 01/11/2010, que gerou um rendimento no montante de 65.550€, no exercício de 2025. Acresce o rendimento de 60.000€, que advém do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e a GIATUL referente à cessão de uma parcela de terreno.

Encontram-se ainda registados o valor respeitante a 2025, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Parque de Campismo da Ericeira, no valor anual de 151.893€.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Durante o período de 2025, a GIATUL registou rendimentos provenientes de transações sem contraprestação. Apresenta-se o detalhe na tabela seguintes:

	2025	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Contrato Programa	300.000	300.000
Juros		
De depósitos à ordem	12	10
TOTAL	**300.012**	**300.100**

Em 2022, entrou em vigor o Contrato Programa celebrado com o acionista único, a Câmara Municipal de Mafra, que prevê o subsídio à exploração a ser entregue em parcelas até ao ano de 2025.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2024, a GIATUL apresentava os seguintes processos em curso:

- Proc. n.º 209/24.1T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por António Gomes Cipriano contra a GIATUL em 04.03.2024.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €40.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 19.04.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 44/24.7T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por Maria Isabel Farinha Nunes contra a GIATUL em 17.01.2024.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €24.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que a Autora era utilizadora.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 05.09.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 6/24.4T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por José Manuel Reis dos Santos contra a GIATUL em 31.12.2023.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €8.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 25.06.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 4/24.8T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por João José Vicente Marques contra a GIATUL em 30.12.2023.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €16.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.

A GIATUL apresentou a sua contestação em 09.05.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita. Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 3/24.0T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra

Ação de Processo Comum, instaurada por Maria Edith Arroja Raposo dos Santos contra a GIATUL em 02.01.2024.

Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €30.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que a Autora era utilizadora.

A GIATUL apresentou a sua contestação em 25.06.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita. Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os "Gastos com o pessoal" no período findo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	0	0
Remunerações do pessoal	1 607 488	1.593.697
Indeminizações	14 466	0
Encargos sobre remunerações	346 689	330.910
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	57 756	44.046
Outros gastos com o pessoal	11 151	25.939
TOTAL	**2 037 550**	**1.994.593**

A 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores era de 90, sendo 25 do Ericeira Camping/Palácio dos Marqueses e os remanescentes afetos às infraestruturas e serviços administrativos. A 31 de dezembro de 2024 o número de trabalhadores era de 99, sendo 31 do Alojamento e Turismo e os remanescentes afetos às Infraestruturas e Obras e Administrativos Geral.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Os termos e as condições praticadas entre partes relacionadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades em operações comparáveis.

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no final do período
		Tipo	Quantia	
Câmara Municipal de Mafra	Entidade controladora	Rendimentos	6.518.616	4.063
		Gastos	54.168	2.023
SMAS	Associada	Rendimentos	125.971	0
		Gastos	89.787	7.842

21. RELATO POR SEGMENTOS

Após uma análise cuidadosa da atividade da GIATUL, sua organização interna e necessidades de informação dos principais interessados, não se vislumbram grandes benefícios para o processo de tomada de decisão em desagregar a informação financeira por segmentos. Ponderados os recursos a envolver e respetivos gastos, necessários para separar a informação financeira por diferentes áreas de atividade, considera-se que a apresentação completa do relato por segmentos, nos termos da NCP 25, não constitui um fator de valor acrescentado para os utilizadores da informação financeira desta entidade, na medida em que a informação apresentada no relatório de gestão é suficiente para a respetiva tomada de decisão.

Concluindo que tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, face aos benefícios que daí decorreriam, não existem utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

O detalhe do saldo da conta de "Clientes, contribuintes e utentes" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	2025	2024
Clientes c/c	80.869	186.185
Clientes cobrança duvidosa	290.157	290.157
Perdas por imparidade acumuladas	-337.586	-337.586
TOTAL	**33.439**	**138.756**

Neste período não houve alteração nos ajustamentos para clientes tendo em conta a antiguidade dos saldos dos mesmos.

23.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe do saldo da conta de "Estados e outros entes públicos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	2025	2024
Ativo corrente		
Imposto sobre o rendimento	0	12.490
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	38.734
TOTAL	**0**	**51.225**
Passivo corrente		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	1.014	0
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	11.572	12.293
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.903	0
Segurança social	39.290	37.387
Caixa geral de aposentações e ADS	1.568	3.544
Tributos das autarquias locais	1.495	1.697
TOTAL	**56.843**	**54.921**

Não existem quaisquer dívidas em mora às Finanças nem à Segurança Social.

Nos anos de 2025 e de 2024 o valor do imposto sobre o rendimento na demonstração dos resultados foi de 11.051€ e 3.552€, respetivamente.

23.3. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Outras contas a receber" era o seguinte:

	2025	2024
Devedores por acréscimo de rendimentos	262.567	192.827
Outros devedores	58.037	58.037
Perdas por imparidade acumuladas	-58.037	-58.037
TOTAL	**262.567**	**192.827**

Em devedores por acréscimo de rendimentos, encontram-se registados os trabalhos realizados em 2025, que ainda não tinham sido faturados a 31 de dezembro de 2025.

Encontra-se registado em outros devedores a quantia de 58.037€, referente a receitas arrecadadas, cuja responsabilidade se encontra em processo de análise. Por uma questão de prudência, foi constituída uma imparidade no mesmo valor.

23.4. DIFERIMENTOS

O desdobramento dos diferimentos registados no ativo e passivo corrente é o seguinte:

	2025	2024
Ativo corrente		
Seguros a reconhecer	8.607	14.745
TOTAL	**8.607**	**14.745**
Passivo corrente		
Rendimentos a reconhecer	151.893	151.893
TOTAL	**151.893**	**151.893**

Para melhor evidenciar as responsabilidades da empresa, os rendimentos a reconhecer foram registados com base na data de reconhecimento, estando repartidos em rendimentos de curto prazo e rendimentos de médio/longo prazo. Os rendimentos de médio/longo prazo foram considerados na rubrica de Outras contas a pagar, sendo que o valor considerado na rubrica de Diferimentos respeita ao valor de 2026, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping.

23.5. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Composição da rubrica "Património líquido":

	2025	2024
Capital subscrito	900.000	900.000
Reservas legais	356.800	356.800
Outras reservas		
Reservas livres	425.027	425.027
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2019	0	23.376
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2021	26.622	26.622
DLRR - Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2022	9.745	9.745
Resultados transitados	-1.268.019	-1.294.620
Resultado Líquido do exercício	38.960	3.225
TOTAL	**489.136**	**450.176**

A Câmara Municipal de Mafra detém 100% do capital social da GIATUL.

Os valores registados em dedução de lucros retidos e reinvestidos já se encontram totalmente executados com investimentos elegíveis. Por imposição legal, esta mantém-se em reserva nos capitais próprios por 5 anos. O valor referente a 2021 só será transferido para resultados transitados em 2027.

O aumento dos resultados transitados diz respeito ao resultado líquido de 2024 e à transferência da dedução de lucros retidos e reinvestidos de 2019.

23.6. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o desdobramento das contas de "Fornecedores" era o seguinte:

	2025	2024
Fornecedores C/C	386.775	92.364
TOTAL	**386.775**	**92.364**

23.7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de "Outras contas a pagar" apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Passivo não corrente		
Cauções	233.570	101.171
Rendimentos a reconhecer	303.786	455.679
	537.356	**556.850**
Passivo corrente		
Remunerações a liquidar	264.773	274.836
Outros créscimos de gastos	8.814	17.752
Cauções	146.658	151.039
	420.246	**443.628**
TOTAL	**957.602**	**1.000.478**

Tal como referido na nota 23.4, para melhor evidenciar as responsabilidades da empresa, os rendimentos a reconhecer estão registados com base na data de reconhecimento, assim, estão repartidos em rendimentos de curto prazo e rendimentos de médio/longo prazo.

Na rubrica de rendimentos a reconhecer, encontra-se registado o valor respeitante a anos posteriores a 2026, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping.

Em cauções, encontra-se registado o valor de garantias retidas a fornecedores, que serão devolvidas nos próximos anos.

23.8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Subcontratos e concessões de serviços	3.463.758	2.567.763
Trabalhos especializados	269.693	310.806
Publicidade, comunicação e imagem	6.533	8.193
Vigilância e segurança	112.322	100.003
Comissões	63.794	27.374
Conservação e reparação	56.793	141.053
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	30.599	43.106
Livros e documentação técnica	116	0
Material de escritório	9.640	6.952
Material de educação, cultura e recreio	10.470	15.899
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	16.930	16.625
Outros materiais	40	0
Eletricidade	38.884	38.664
Combustíveis e lubrificantes	16.596	15.456
Água	79.004	41.114
Deslocações e estadas	1.434	1.177
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	58	0
Rendas e alugueres	60.462	36.358
Comunicação	15.468	13.925
Seguros	40.772	39.519
Contencioso e notariado	800	1.297
Despesas de representação dos serviços	523	1.118
Limpeza, higiene e conforto	7.494	3.593
TOTAL	**4.302.183**	**3.429.993**

Os Fornecimentos e serviços externos tiveram um aumento de 25% face a 2024. Este aumento deve-se, essencialmente, ao aumento nas rubricas de subcontratos, comissões, água e rendas e alugueres.

23.9. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Impostos diretos	9.435	10.328
Impostos indiretos	0	0
Taxas	13.300	7.104
Dívidas incobráveis	0	0
Correções de exercícios anteriores	3.139	3.693
Insuficiência da estimativa para impostos	0	937
Multas e penalidades	31.926	675
Outros gastos e perdas	455	2.234
TOTAL	**58.255**	**24.971**

23.10. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Juros suportados	61.671	99.987
Diferências de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	423	0
TOTAL	**62.093**	**99.987**

Os Juros e gastos similares suportados tiveram uma diminuição de 38% face a 2024.

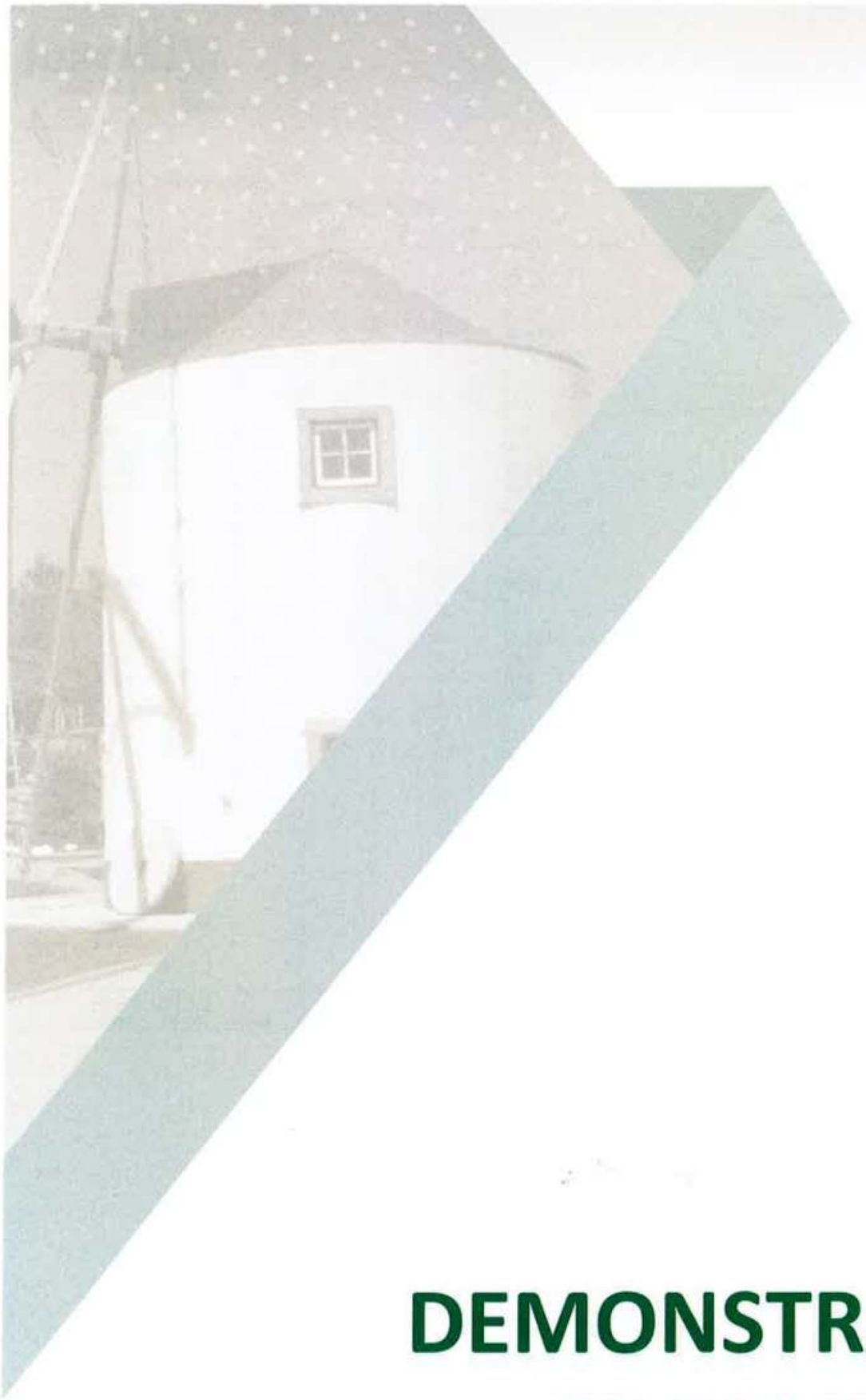

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR							
	Operações orçamentais [1]	101 149	0	0	0	0	101 149	19 819
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	0	0	0	0	0	0	0
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	-66 729	-66 729	82 321
	RECEITA CORRENTE	**8 114 503**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 114 503**	**6 720 169**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 605	0	0	0	0	2 605	2 061
R4	Rendimentos da propriedade	60 004	0	0	0	0	60 004	61 133
R5	Transferências correntes	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R51	Administração Pública	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R515	Administração Local	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços correntes	7 739 404	0	0	0	0	7 739 404	6 324 805
R7	Outras receitas correntes	12 490	0	0	0	0	12 490	33 170
	RECEITA DE CAPITAL	**6 634**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6 634**	**911 358**
R8	Venda de bens de investimento	6 566	0	0	0	0	6 566	0
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R915	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	911 358
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	68	0	0	0	0	68	0
	RECEITA EFETIVA (2)	**8 121 137**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 121 137**	**7 631 527**
	RECEITA NÃO EFETIVA (3)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
	SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	**8 222 286**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 222 286**	**7 651 346**
	Operações de tesouraria [B]	**0**	**0**	**0**	**0**	**280 350**	**280 350**	**158 911**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Paço

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	DESPESA CORRENTE	**7 249 122**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7 249 122**	**6 669 363**
D1	Despesa com o pessoal	2 041 082	0	0	0	0	2 041 082	1 930 284
D11	Remunerações com o pessoal	1 565 396	0	0	0	0	1 565 396	1 494 080
D12	Abonos variáveis ou eventuais	65 889	0	0	0	0	65 889	48 940
D13	Segurança Social	409 596	0	0	0	0	409 596	387 757
D2	Aquisição de bens e serviços	4 912 071	0	0	0	0	4 912 071	4 463 680
D3	Juros e outros encargos	67 252	0	0	0	0	67 252	103 636
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	228 677	0	0	0	0	228 677	171 963
	DESPESA DE CAPITAL	**513 041**	**0**	**0**	**0**	**0**	**513 041**	**640 957**
D7	Aquisição de bens de capital	513 041	0	0	0	0	513 041	640 957
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	DESPESA EFETIVAS [5]	**7 762 163**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7 762 163**	**7 310 320**
	DESPESA NÃO EFETIVAS [6]	**260 990**	**0**	**0**	**0**	**0**	**260 990**	**239 878**
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	260 990	0	0	0	0	260 990	239 878
	SOMA [7]=[5]+[6]	**8 023 154**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 023 154**	**7 550 198**
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA [C]	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 518**	**150 518**	**143 320**
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE							
	Operações orçamentais [B] = [4]-[7]	199 133	0	0	0	0	199 133	101 149
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0	0	0	0	63 103	63 103	56 729
	Saldo global [2] - [5]	**358 974**	**0**	**0**	**0**	**0**	**358 974**	**321 207**
	Despesa primária	7 694 871	0	0	0	0	7 694 871	7 206 684
	Saldo corrente	866 281	0	0	0	0	866 281	502 836
	Saldo de capital	-506 407	0	0	0	0	-506 407	270 462
	Saldo primário	426 266	0	0	0	0	426 266	474 844
	Receita total [1] + [2] + [3]	8 222 286	0	0	0	0	8 222 286	7 651 346
	Despesa total [5] + [6]	8 023 154	0	0	0	0	8 023 154	7 550 198

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Previsões correntes	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	RECEITA CORRENTE	9 294 781	475 191	8 371 663	76 429	8 137 137	22 634	22 634	120 146	7 994 357	8 114 503	605 922	1,29	86,01
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 000	62	2 750	154	2 606	0	0	62	2 543	2 605	42	6,17	254,34
R4	Rendimentos de propriedade	60 010	0	60 004	0	60 004	0	0	0	60 004	60 004	0	0,00	99,99
R5	Transferências correntes	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R51	Administração Pública	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R515	Administração local	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	8 993 756	475 129	7 946 430	76 776	7 762 037	22 634	22 634	120 084	7 619 319	7 739 404	605 892	1,34	86,29
R7	Outras receitas correntes	25	0	12 490	0	12 490	0	0	0	12 490	12 490	0	0,00	33 267,93
	RECEITA DE CAPITAL	35	0	6 634	0	6 634	0	0	0	6 634	6 634	0	0,00	18 955,60
R8	Venda de bens de investimento	25	0	6 566	0	6 566	0	0	0	6 566	6 566	0	0,00	26 265,60
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	68	0	68	0	0	0	68	68	0	0,00	0,00
	Saldo de gerência anterior - operações orçamentais	101 149	0	101 149	0	101 149	0	0	0	101 149	101 149	0	0,00	0,00
	TOTAL	9 395 964	475 191	8 429 447	76 429	8 244 920	22 634	22 634	120 146	8 102 140	8 222 286	605 922	1,28	86,23

Conselho de Administração

Liliana Fernandes

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pereira

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	DESPESA CORRENTE	145 412	8 522 066	0	8 252 438	7 688 488	92 888	7 156 784	7 249 122	563 951	439 366	1,09	83,97
D1	Despesa com o pessoal	54 724	2 213 406	0	2 037 022	2 095 292	2 170	2 038 912	2 041 082	1 725	54 210	0,10	92,12
D11	Remunerações com o pessoal	22 980	1 698 589	0	1 589 092	1 589 380	0	1 565 396	1 565 396	0	23 685	0,00	92,49
D12	Abonos variáveis ou eventuais	3 887	72 120	0	58 773	68 723	2 170	64 819	66 989	0	2 734	3,06	94,73
D13	Segurança Social	27 927	448 699	0	439 216	437 481	0	409 596	376 050	1 725	61 482	0,00	91,31
D2	Aquisição de bens e serviços	90 692	5 499 756	0	5 855 425	5 294 990	90 592	4 821 479	4 912 071	560 446	382 919	1,51	80,20
D3	Juros e outros encargos	0	70 650	0	58 918	67 292	0	67 292	67 292	1 626	0	0,00	95,25
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	76	238 250	0	231 076	240 911	76	228 601	101 716	105	129 195	0,03	95,95
	DESPESA DE CAPITAL	432	873 898	0	804 153	774 124	432	773 600	774 032	30 029	92	0,05	88,52
D7	Aquisição de bens de capital	432	528 649	0	539 157	513 133	432	512 609	513 041	25 999	92	0,07	84,22
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0	265 150	0	265 020	260 990	0	260 990	260 990	4 030	0	0,00	98,44
	TOTAL	145 844	9 395 964	0	9 056 591	8 462 611	93 270	7 929 884	8 023 154	593 980	439 458	0,99	84,40

Conselho de Administração

Liliana Fontinha

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pereira

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	BU	BM/PR	Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
1		Funções Gerais																
1.1.1		Administração Geral																
	PP_2023.0004	Aquisição de viaturas	1|000|070205	O				100%	16/07/2022	16/06/2025	11 706	0	11 706	38 923	11 706	50 629	100,00%	77,28%
	PP_2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	28/03/2023	25/02/2029	23 990	83 232	107 221	42 945	24 384	68 329	101,64%	29,37%
	PP_2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	07/08/2023	06/08/2029	25 873	106 916	132 789	34 557	26 447	61 004	102,31%	29,79%
	PP_2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	1|000|070205	O				100%	01/06/2023	01/04/2027	8 754	12 314	21 068	12 338	8 949	21 287	103,68%	38,63%
	PP_2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1|000|070207	O				100%	16/08/2023	16/07/2025	14 472	0	14 472	41 936	14 872	56 808	100,00%	79,79%
	PP_2023.0009	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	09/08/2023	06/07/2025	5 101	0	5 101	14 830	5 121	19 951	100,39%	79,79%
	PP_2024.0001	Remodelação do Ericeira Camping	1|000|070105|07	O		100%			01/01/2023	31/12/2025	446 149	100 000	546 149	472 146	335 113	807 259	75,24%	147,81%
	PPI_2025.0001	Aquisição de cilindro	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	8 104	26 896	35 000	0	5 428	5 428	66,98%	15,51%
	PPI_2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 2 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7 871	26 129	34 000	0	4 975	4 975	63,21%	14,63%
	PPI_2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7 871	26 129	34 000	0	4 991	4 991	63,40%	14,68%
	PPI_2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	3 704	12 296	16 000	0	2 480	2 480	66,95%	15,50%
	PPI_2025.0005	Aquisição de veículo pickup	1|000|070207	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	6 945	23 055	30 000	0	4 663	4 663	67,14%	15,54%
	PPI_2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1|000|070207	O				100%	01/01/2025	31/05/2025	27 000	0	27 000	0	21 833	21 833	80,86%	80,86%
	PPI_2025.0007	Remodelação Escritório	1|000|070105|07	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Praça

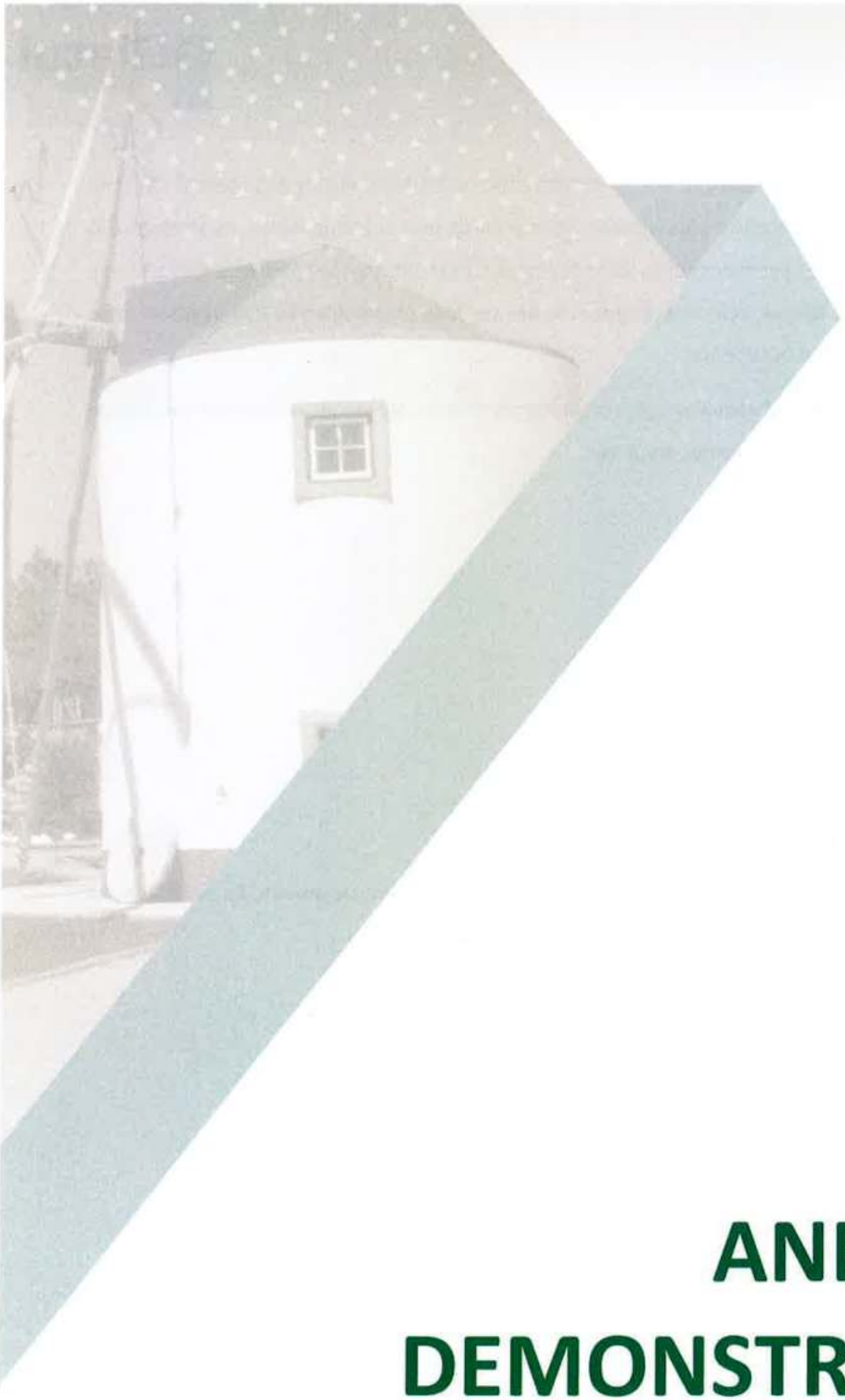

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

De acordo com Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Assim, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação sobre orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Tendo por base a NCP 26, o anexo às demonstrações orçamentais é composto por elementos que constituem informação adicional, sendo composto pelos seguintes:

1 — Alterações orçamentais da receita;

2 — Alterações orçamentais da despesa;

3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;

4 — Operações de tesouraria;

5 — Contratação administrativa:

5.1 — Situação dos contratos;

5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;

As demonstrações orçamentais, em conjunto com o anexo, permitem o acompanhamento de todas as fases da receita e despesa, desde a abertura, alterações orçamentais e execução.

Giatul EM-SA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RUBRICA	TIPO	RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS	
	RECEITA CORRENTE					
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 000	0	0	0	1 000
R4	Rendimentos de propriedade	60 010	0	0	0	60 010
R5	Transferências correntes	300 000	0	0	0	300 000
R51	Administração Pública	300 000	0	0	0	300 000
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0
R515	Administração local	300 000	0	0	0	300 000
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0
R53	Outras	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços correntes	7 747 530	1 186 236	0	0	8 933 756
R7	Outras receitas correntes	15	0	0	0	15
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**8 108 545**	**1 186 236**	**0**	**0**	**9 294 781**
	RECEITA DE CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	25	0	0	0	25
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0
R915	Administração local	0	0	0	0	0
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	10
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**35**	**0**	**0**	**0**	**35**
	RECEITAS NÃO EFETIVAS					**0**
R12	Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0	0
R13	Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0	0
	TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
R13	Reposição não abatida aos pagamentos	0	0	0	0	0
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0	101 149	0	0	101 149
	TOTAL GERAL (RECEITAS CORRENTES)	**8 108 545**	**1 186 236**	**0**	**0**	**9 294 781**
	TOTAL GERAL (RECEITAS CAPITAL)	**35**	**0**	**0**	**0**	**35**
	TOTAL GERAL (RECEITAS NÃO EFETIVAS)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	TOTAL GERAL	**8 108 580**	**1 287 384**	**0**	**0**	**9 395 964**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	TIPO	RECEITA				
		DOTAÇÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS	
	DESPESA CORRENTE					
D1	Despesa com o pessoal	2 194 048	139 810	120 450	0	2 213 408
D11	Remunerações com o pessoal	1 720 939	87 150	114 500	0	1 693 589
D12	Abonos variáveis ou eventuais	54 160	17 910	950	0	71 120
D13	Segurança Social	418 949	34 750	5 000	0	448 699
D2	Aquisição de bens e serviços	4 778 332	1 537 726	351 300	0	5 999 758
D3	Juros e outros encargos	91 950	0	21 300	0	70 650
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
D411	Administração Central – Estado	0	0	0	0	0
D412	Administração Central – Outras entidades	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0
D415	Administração Local	0	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
D43	Famílias	0	0	0	0	0
D44	Outras	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	150 050	123 200	35 000	0	238 250
	TOTAL DAS DESPESA CORRENTE	**7 214 380**	**1 835 736**	**528 050**	**0**	**8 522 066**
	DESPESA DE CAPITAL					
D7	Aquisição de bens de capital	624 000	106 149	121 500	0	608 649
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
D811	Administração Central – Estado	0	0	0	0	0
D812	Administração Central – Outras entidades	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0
D815	Administração Local	0	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
D83	Famílias	0	0	0	0	0
D84	Outras	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	100	0	0	0	100
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**624 100**	**106 149**	**121 500**	**0**	**608 749**
	DESPESA NÃO EFETIVAS					
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	270 100	0	4 950	0	265 150
	TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	**270 100**	**0**	**4 950**	**0**	**265 150**
	TOTAL GERAL (DESPESAS CORRENTES)	**7 214 380**	**1 835 736**	**528 050**	**0**	**8 522 066**
	TOTAL GERAL (DESPESAS CAPITAL)	**624 100**	**106 149**	**121 500**	**0**	**608 749**
	TOTAL GERAL (DESPESAS NÃO EFETIVAS)	**270 100**	**0**	**4 950**	**0**	**265 150**
	TOTAL GERAL	**8 108 580**	**1 941 884**	**654 500**	**0**	**9 395 964**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Braço

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dotação inicial	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções Gerais										
1.1.1		**Administração Geral**										
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	16/07/2021	16/06/2025	11 706	11 706	0	0	0	0	0	0
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	28/02/2023	25/02/2029	25 990	23 990	24 954	25 957	27 000	3 322	0	0
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	07/08/2023	06/08/2029	25 843	25 843	27 013	28 235	29 513	21 155	0	0
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	01/05/2023	01/04/2027	8 264	8 264	8 663	3 651	0	0	0	0
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	16/08/2021	16/07/2025	14 372	14 372	0	0	0	0	0	0
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	09/08/2021	09/07/2025	5 101	5 101	0	0	0	0	0	0
	PPI.2024.0001	Remodelação do Ericeira Camping	01/01/2023	31/12/2025	375 000	446 149	100 000	0	0	0	0	71 149
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	01/01/2025	31/12/2028	8 104	8 104	8 400	8 708	9 788	0	0	0
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	01/01/2025	31/12/2028	7 871	7 871	8 160	8 458	9 511	0	0	0
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	01/01/2025	31/12/2028	7 871	7 871	8 160	8 458	9 511	0	0	0
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	01/01/2025	31/12/2028	3 704	3 704	3 839	3 980	4 477	0	0	0
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	01/01/2025	31/12/2028	6 945	6 945	7 200	7 463	8 392	0	0	0
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	01/01/2025	31/05/2025	22 000	27 000	0	0	0	0	0	5 000
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	01/01/2025	31/05/2025	75 000	0	0	0	0	0	0	75 000
				TOTAL	**595 772**	**596 920**	**196 388**	**94 910**	**98 191**	**26 477**	**0**	**1 148**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
Cauções e garantias	-68 425	194 447	66 430	59 592
Taxa turística	1 696	85 903	84 088	3 511
	-66 729	280 350	150 518	63 103

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Rosa

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do objeto	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
504115154	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/12/2024	4 981,00	6 135,63			25/06/2024	-103,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185527581	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/12/2024	1 000,00	1 000,00			24/06/2024	5,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185527581	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/08/2024	1 000,00	775,06			05/10/2024	7,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501890475	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/10/2024	4 963,00	6 100,80			15/05/2025	6 100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2024	1 [illegible]	185,20			02/12/2025	185,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509900690	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/11/2024	984,00	1 221,62			20/02/2025	1 221,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517858533	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/11/2024	600,00	738,00			05/02/2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510119174	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/11/2024	2 015,52	2 [illegible]			15/02/2025	2 479,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2024	1 115,40	1 372,84			19/02/2025	1 372,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2024	3 840,85	4 714,41			23/04/2025	4 714,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500223297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/11/2024	1 129,64	1 389,47			20/12/2024	73,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/11/2024	445,62	548,17			20/02/2025	548,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500330336	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/12/2024	137,43	169,04			20/02/2025	169,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500317152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/12/2024	22,77	28,01			14/03/2025	28,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	94,48	152,37			19/03/2025	149,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501489541	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	15,30	23,25			20/02/2025	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	400,00	492,00			26/02/2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513525119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	83,76	[illegible]			26/02/2025	103,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	21,53	26,49			26/02/2025	26,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513515119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/12/2024	44,38	[illegible]			26/02/2025	54,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517256593	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2024	52,56	64,63			21/02/2025	64,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2024	[illegible]	300,15			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504261704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/12/2024	904,16	1 146,64			19/02/2025	1 146,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515432770	Empreitadas de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/12/2024	1 500,00	1 500,00			19/02/2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504548406	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/12/2024	53,38	66,18			20/02/2025	66,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508389389	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/12/2024	286,19	351,69			26/02/2025	351,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	80,17	98,55			20/02/2025	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513515119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	24,17	29,73			20/02/2025	29,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	[illegible]	970,96			20/02/2025	970,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509230742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	105,59	129,80			21/02/2025	129,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508860952	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	[illegible]	458,15			21/02/2025	458,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513515119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	108,27	133,18			20/02/2025	133,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848258	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	[illegible]	214,50			21/02/2025	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/12/2024	136,58	168,01			20/02/2025	168,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/12/2024	124,48	153,10			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504060470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	[illegible]	14,50			20/02/2025	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506348333	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/12/2024	95,80	117,85			20/02/2025	117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515277468	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/12/2024	678,38	1 048,05			19/02/2025	1 080,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509568931	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/12/2024	1 082,91	1 242,00			19/02/2025	1 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168430280	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/12/2024	149,57	168,00			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514988831	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/12/2024	118,32	[illegible]			20/02/2025	138,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/12/2024	226,99	256,50			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185798073	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/12/2024	[illegible]	[illegible]			20/02/2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/12/2024	194,59	220,00			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118.077.01	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/12/2024	[illegible]	[illegible]			20/02/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513525119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	6,30	7,38			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	[illegible]	38,77			14/02/2025	38,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507564810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	26,57	31,20			[illegible]	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	[illegible]	354,42			21/02/2025	354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508213795	Empreitadas de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	08/01/2025	7 355,00	[illegible]			20/02/2025	7 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513051480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	310,22	391,37			20/02/2025	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	[illegible]	[illegible]			21/02/2025	754,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500330336	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	1 041,37	1 380,51			20/02/2025	1 380,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506843858	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	16,39	20,50			20/02/2025	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509696906	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	16,75	[illegible]			20/02/2025	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185973641	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	1 500,00	1 500,00			06/04/2025	454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	[illegible]	[illegible]			08/01/2025	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514887330	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	27,00	33,25			08/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	[illegible]	[illegible]			21/01/2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510621694	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/01/2025	1 000,00	1 000,00			04/02/2025	1 024,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/01/2025	7,92	9,74			30/01/2025	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/01/2025	319,00	391,91			31/01/2025	391,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500223297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	33,00	39,79			06/02/2025	39,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/01/2025	104,00	127,99			05/02/2025	127,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	46,96	56,55			21/02/2025	56,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	1.199,17	1.471,20			20/02/2025	1.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/01/2025	64,14	78,69			21/01/2025	78,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	13/01/2025	19,96	24,50			06/02/2025	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503193364	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/01/2025	431,00	530,13			21/02/2025	530,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	266,00	326,95			27/02/2025	326,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	519,00	638,00			24/07/2025	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Empreitadas de obras públicas	Contratos - Ajuste direto	17/01/2025	6.553,00	6.555,00			10/02/2025	6.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50277[illegible]06	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	9,00	11,10			04/02/2025	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50315[illegible]00	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	16/01/2025	9.771,42	9.771,42			02/12/2025	9.571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	77,00	94,71			21/01/2025	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50[illegible]109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	14,14	17,40			26/02/2025	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50[illegible]503	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	28,98	35,67			25/02/2025	35,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503[illegible]411	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	111,00	137,76			24/02/2025	137,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	848,40	1.043,00			25/02/2025	552,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	440,00	503,00			20/02/2025	277,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502882[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	562,00	691,66			19/02/2025	436,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502638503	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/01/2025	730,00	904,06			24/02/2025	504,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	[illegible]	[illegible]			26/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/01/2025	137,08	168,62			26/02/2025	108,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
190714452	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	[illegible]	49,50			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	28,86	[illegible]			21/02/2025	31,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501708516	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	152,50	187,58			19/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	[illegible]	[illegible]			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	128,29	157,86			26/02/2025	151,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500582286	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	172,17	211,80			20/02/2025	179,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/01/2025	166,10	204,30			20/02/2025	130,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508394890	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	17/01/2025	5.767,50	5.767,50			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	47,46	58,38			21/02/2025	57,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	5,65	6,83			20/02/2025	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513578586	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	1.657,32	2.001,80			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501311396	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	43,58	53,67			05/02/2025	53,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	2,54	3,12			19/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	1.211,45	1.490,77			05/07/2025	1.490,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	8,51	10,59			21/02/2025	10,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	960,00	1.180,80			05/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513391480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	[illegible]	[illegible]			06/02/2025	334,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501486541	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	141,72	174,32			21/02/2025	174,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	722,50	888,50			05/02/2025	888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]0585F	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	60,00	73,80			24/02/2025	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517658139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	120,00	147,60			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	896,49	1.102,67			20/02/2025	1.086,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501590324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	112,98	138,96			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508799552	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	200,54	246,66			05/02/2025	246,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	46,00	56,58			20/02/2025	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513409563	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	2.700,00	2.965,80			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507791452	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	1.220,58	1.501,08			24/02/2025	1.501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	505,31	621,16			20/02/2025	621,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	62,72	77,14			20/02/2025	77,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/01/2025	124,14	152,69			26/02/2025	152,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	514,54	633,51			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	399,02	491,24			05/07/2025	491,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513247882	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	5,61	6,90			20/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504077740	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	4,56	5,98			28/02/2025	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	45,07	55,45			26/02/2025	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	16,25	19,99			30/01/2025	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço convencional	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	[illegible]	[illegible]			15/06/2025	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	152,35	187,39			05/02/2025	187,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	370,25	455,41			[illegible]	455,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	[illegible]	[illegible]			21/02/2025	97,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/01/2025	415,35	[illegible]			19/02/2025	511,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	215,50	265,07			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	616,[illegible]	[illegible]			25/02/2025	758,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	158,84	196,[illegible]			21/02/2025	195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	73,80			[illegible]	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	173,98	[illegible]			14/03/2025	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/01/2025	19,80	24,35			[illegible]	24,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/01/2025	[illegible]	[illegible]			21/02/2025	355,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/01/2025	658,75	843,47			[illegible]	843,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	92,45	98,01			[illegible]	98,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/01/2025	[illegible]	[illegible]			20/02/2025	152,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	759,65	930,30			[illegible]	939,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	17,48	21,50			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	[illegible]	[illegible]			28/03/2025	28,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	207,63	255,38			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	255,00			20/02/2025	256,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	30,45	[illegible]			25/02/2025	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	31,22	38,40			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/01/2025	5,78	[illegible]			05/02/2025	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	28,43	34,69			25/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			20/02/2025	76,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
236930080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	1,22	1,50			[illegible]	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	6,33	7,65			25/02/2025	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	880,60	[illegible]			21/02/2025	1 088,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507991742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	3 407,42	216,82			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			21/02/2025	123,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501438641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	11,47	[illegible]			[illegible]	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502602061	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	2,05	2,50			05/02/2025	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			25/02/2025	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	348,28	420,51			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500051512	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	101,95	125,40			28/02/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	33,00	[illegible]			[illegible]	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510330617	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	117,53	144,75			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139579084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	0,88	1,08			05/02/2025	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/02/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/02/2025	92,69	97,30			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114341137	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	439,92	504,20			23/02/2025	504,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508958888	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			21/02/2025	2 474,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	10/02/2025	9 770,00	9 770,00			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500038833	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/02/2025	13,90	17,10			28/03/2025	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500039752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			26/03/2025	76,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/02/2025	167,12	103,57			21/02/2025	105,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046450	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	14,40	78,23			28/02/2025	78,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503625139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	6,58	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/02/2025	55,80	68,69			27/02/2025	68,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516611958	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/02/2025	452,59	556,90			21/02/2025	556,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	12/02/2025	98,30	121,04			26/02/2025	120,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502798597	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	50,00	61,50			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501486541	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	12,96	15,94			27/02/2025	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	[illegible]	[illegible]			28/02/2025	93,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500038833	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	4,82	5,90			28/03/2025	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	68,50	84,25			27/02/2025	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503566542	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503522191	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	14/02/2025	173,66	185,00			14/03/2025	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	33,94	41,71			20/02/2025	41,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	381,15	442,00			20/02/2025	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	513,71	631,38			20/02/2025	631,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	280,94	345,00			19/02/2025	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	132,52	163,50			20/02/2025	163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	100,18	114,30			20/02/2025	114,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	100,13	122,50			20/02/2025	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	1.218,42	1.500,00			20/02/2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	110,62	125,00			20/02/2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518[illegible]406	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	477,30	548,21			20/02/2025	548,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506582266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	49,19	56,91			20/02/2025	56,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1[illegible]039	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/02/2025	48,30	50,04			25/02/2025	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506278253	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/02/2025	7,59	8,85			26/02/2025	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519615149	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/02/2025	151,45	167,96			25/02/2025	167,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51[illegible]405	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/02/2025	63,04	77,54			27/02/2025	77,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506980058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/02/2025	46,26	47,76			27/02/2025	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510251650	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/02/2025	6,49	7,25			27/02/2025	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51[illegible]616	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	5,49	7,25			27/02/2025	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	254,63	268,69			28/02/2025	268,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504462310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	58,03	83,71			27/02/2025	58,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]9651	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	1.014,46	1.171,75			27/02/2025	1.171,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217320659	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	153,65	201,27			17/06/2025	201,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]0403	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	55,46	70,53			28/02/2025	55,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501131130	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	54,00	66,43			27/02/2025	66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]0	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	3,25	3,94			28/02/2025	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506038878	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	2,13	2,13			28/02/2025	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]0226	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	570,00	615,00			16/06/2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]0	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	19,[illegible]	[illegible]			27/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126928	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	24,00	29,52			17/06/2025	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]7325	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	440,00	595,40			13/06/2025	595,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]22	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	38,76	47,67			28/06/2025	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]5	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	200,73	246,89			27/06/2025	248,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219825139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/02/2025	110,51	133,67			14/06/2025	133,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/02/2025	9.000,00	9.000,00			02/06/2025	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506038995	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/02/2025	130,75	161,31			21/02/2025	161,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	134,46	164,16			28/06/2025	164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	450,00	550,40			14/06/2025	550,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219825139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	47,54	58,49			14/06/2025	58,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217320659	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	12,23	15,01			12/06/2025	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	1.253,45	1.537,23			13/06/2025	1.537,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506948056	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	43,78	53,28			14/06/2025	53,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126928	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	7,00	8,61			16/06/2025	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	39,12	53,33			27/02/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501758819	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/02/2025	1.004,07	1.275,65			14/06/2025	1.265,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510841459	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	28/02/2025	250,00	307,50			14/06/2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	03/03/2025	4.508,50	5.037,49			02/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
511.356.610	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	1.461,00	1.761,50			16/06/2025	1.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506027026	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	2.030,00	3.460,00			16/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	17,46	21,13			27/06/2025	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219831460	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	139,04	171,03			14/06/2025	171,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	160,22	197,07			16/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]18	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	70,00	86,10			12/06/2025	86,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506798752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	153,00	153,39			22/06/2025	153,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	1.156,70	1.176,35			16/06/2025	1.559,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219825139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	14,67	18,41			14/06/2025	18,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	22,79	28,03			28/06/2025	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	51,07	63,00			12/06/2025	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506.117.512	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/03/2025	90,10	110,83			14/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	85,00	[illegible]			22/06/2025	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	386,96	475,96			15/05/2025	475,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Unidade	Tipo	Contrato				Livro do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	510,54	703,00			27/03/2025	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	425,06	255,00			25/04/2025	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509743413	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	20,11	41,00			15/07/2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518412610	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	198,16	228,50			27/03/2025	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518128030	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	150,55	173,70			14/07/2025	173,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516710904	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	94,88	108,00			11/03/2025	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515130352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	1 [illegible]	1 290,00			23/05/2025	1 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509771409	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	76,10	86,10			27/03/2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516267510	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	56,50	65,59			14/05/2025	65,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501546461	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	114,25	130,25			25/04/2025	140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509[illegible]8	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	337,21	377,58			11/04/2025	377,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/03/2025	4 [illegible]	5 253,57			16/05/2025	5 253,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904351	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/03/2025	130,31	147,49			15/05/2025	151,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/03/2025	62,35	76,60			11/04/2025	76,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	1 [illegible]	1 384,01			16/05/2025	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882250	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	264,26	[illegible]			05/07/2025	308,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	190,20	233,55			22/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	22,68	27,90			25/04/2025	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	50,38	62,21			22/04/2025	62,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	[illegible]	64,20			25/03/2025	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	57,39	[illegible]			14/05/2025	70,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/03/2025	88,50	110,45			22/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	[illegible]	19,49			14/05/2025	156,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	12,35	15,16			22/04/2025	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	179,51	290,16			28/03/2025	290,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	197,44	242,85			22/07/2025	242,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	311,40	525,00			15/05/2025	5[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	[illegible]	228,75			14/05/2025	228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506285515	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	50,71	62,37			22/07/2025	62,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/03/2025	[illegible]	6,00			24/03/2025	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/03/2025	26,39	[illegible]			14/05/2025	30,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	20,20	25,70			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	[illegible]			16/05/2025	354,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	787,50	961,10			11/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507454310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	113,18	138,21			27/03/2025	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	[illegible]			14/05/2025	64,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	486,78	594,10			11/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507251650	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	13,20	16,24			27/03/2025	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	[illegible]			23/04/2025	270,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	880,00	1 [illegible]			14/05/2025	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]6	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	7,50	9,38			16/05/2025	9,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502837453	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	3 493,88			28/10/2025	3 870,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	53,78	67,99			21/07/2025	67,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502587966	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	130,03	163,05			15/05/2025	160,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514561399	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	[illegible]			16/05/2025	770,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	18,62	23,30			22/03/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503507556	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	44,60			22/03/2025	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500586542	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	[illegible]	[illegible]			22/03/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503393800	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	123,95	153,00			28/03/2025	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	[illegible]	[illegible]			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	75,79	94,45			14/05/2025	94,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	22,97	27,09			30/03/2025	27,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	35,00	43,05			15/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	19,92	24,51			14/05/2025	24,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	[illegible]	[illegible]			14/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/03/2025	168,38	207,08			16/05/2025	207,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	85,90	105,66			14/05/2025	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	92,09	[illegible]			15/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501499641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	4,50	5,54			22/04/2025	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	143,61	176,64			14/05/2025	176,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
503869542	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	54,30	54,30			15/05/2025	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506399352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	436,19	436,19			12/05/2025	436,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	139,63	[illegible]			15/05/2025	12,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507991742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	828,87	1.018,50			15/05/2025	1.018,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/03/2025	254,61	254,61			15/05/2025	254,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/03/2025	104,40	104,40			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501454205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	31/03/2025	254,62	254,62			15/05/2025	254,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/03/2025	158,61	[illegible]			15/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	01/04/2025	75,25	79,20			16/05/2025	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/04/2025	158,00	[illegible]			15/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	09/04/2025	234,55	258,61			23/05/2025	258,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/04/2025	[illegible]	213,07			16/05/2025	213,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	186,28	209,05			14/05/2025	209,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501398[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	923,70	923,70			16/05/2025	923,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/04/2025	23,63	[illegible]			06/05/2025	19,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	13,99	24,58			09/05/2025	24,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.135.[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/04/2025	[illegible]	108,88			[illegible]	108,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/04/2025	527,89	619,41			16/05/2025	619,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/04/2025	[illegible]	369,00			16/05/2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503845803	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/04/2025	[illegible]	[illegible]			22/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	53,21	63,00			23/05/2025	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503887365	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	[illegible]	135,80			15/05/2025	119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503825323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	83,90	[illegible]			14/05/2025	103,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	64,30	75,72			15/05/2025	75,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	[illegible]	[illegible]			14/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/04/2025	5,41	7,88			15/05/2025	7,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	[illegible]	[illegible]			20/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
239722779	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	172,00	[illegible]			19/05/2025	531,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	104,55	127,11			15/05/2025	127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	136,84	[illegible]			20/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	12,50	15,20			14/05/2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	[illegible]	50,17			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506692027	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	540,00	[illegible]			16/05/2025	564,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	159,00	193,57			16/05/2025	193,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	131,10	[illegible]			16/05/2025	165,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	58,70	72,10			16/05/2025	72,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	[illegible]	39,80			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	[illegible]	[illegible]			22/04/2025	19,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	6,46	7,95			16/05/2025	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639931	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	44,57	123,00			20/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513807527	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	14/04/2025	370,00	[illegible]			22/05/2025	455,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	15/04/2025	20,69	25,00			16/05/2025	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517311712	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	15/04/2025	1.500,00	1.905,00			16/05/2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/04/2025	77,41	[illegible]			16/05/2025	95,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	15/04/2025	33,00	42,06			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/04/2025	60,68	[illegible]			22/05/2025	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/04/2025	530,74	414,19			16/05/2025	414,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514708727	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	114,00	142,22			24/04/2025	142,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	125,00	125,00			30/05/2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	[illegible]	19,98			07/10/2025	19,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	16,36	[illegible]			16/12/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	59,50	69,30			16/05/2025	69,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	10,81	[illegible]			16/05/2025	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	252,00	305,96			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	[illegible]	[illegible]			15/05/2025	1.263,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	17,35	[illegible]			[illegible]	21,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	39,01	47,98			08/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	28,05	[illegible]			16/05/2025	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	55,42	68,19			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	40,00	49,20			02/06/2025	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Fundamento				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
101749334	Aquisição de serv	Bens e serviços - Ajuste direto	22/04/2025	186,62	[illegible]			22/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501196570	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	2 782,56	2 102,56			15/05/2025	2 102,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509590011	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	645,97	645,00			15/05/2025	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106490080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	303,10	[illegible]			16/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	10,51	12,00			15/07/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518110401	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	[illegible]	1 781,10			16/05/2025	1 781,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	133,86	140,00			16/07/2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501710410	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	47,45	54,00			11/07/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510698617	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	[illegible]	10,00			22/05/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215110352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/04/2025	247,79	280,00			20/05/2025	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509896615	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	398,20	485,55			16/07/2025	485,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503034420	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	[illegible]	[illegible]			15/05/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	82,22	96,40			16/06/2025	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504791617	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	[illegible]	2 557,78			16/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510351045	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904933	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/04/2025	1 350,00	1 595,28			16/06/2025	1 889,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	[illegible]	131,47			16/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514837320	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	6,61	[illegible]			05/06/2025	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501101150	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	91,28	99,97			03/06/2025	99,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	[illegible]	[illegible]			05/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	398,24	489,55			03/07/2025	489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	[illegible]	330,40			03/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	933,00	[illegible]			24/07/2025	1 135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517070625	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	[illegible]	10,00			12/05/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/04/2025	[illegible]	[illegible]			05/06/2025	13,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	691,80	858,61			03/06/2025	858,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	[illegible]	[illegible]			05/06/2025	573,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	540,84	666,25			15/05/2025	666,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503785791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	[illegible]	156,47			03/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	39,00	[illegible]			05/06/2025	34,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	472,00	[illegible]			03/06/2025	350,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	338,00	363,00			03/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	266,00	[illegible]			03/06/2025	218,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	296,60	352,57			03/06/2025	352,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	[illegible]	10,88			15/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510548886	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/05/2025	209,25	[illegible]			14/07/2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/05/2025	351,80	452,71			03/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501143960	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/05/2025	[illegible]	5 154,20			14/07/2025	5 358,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503795732	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/05/2025	39,80	[illegible]			03/06/2025	50,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/05/2025	78,61	94,61			15/06/2025	94,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	09/05/2025	[illegible]	210,00			16/06/2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503685631	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/05/2025	[illegible]	[illegible]			03/06/2025	21,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503935935	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/05/2025	155,44	[illegible]			03/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	12/05/2025	150,40	188,50			16/06/2025	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/05/2025	[illegible]	[illegible]			03/06/2025	17,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503785791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/05/2025	5,94	7,11			03/06/2025	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/05/2025	[illegible]	[illegible]			05/07/2025	97,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501521119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/05/2025	[illegible]	[illegible]			03/06/2025	48,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503882216	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/05/2025	150,87	180,80			05/07/2025	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/05/2025	[illegible]	[illegible]			03/06/2025	73,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1398[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	543,95	517,50			15/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	[illegible]	374,50			16/05/2025	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215438461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	906,20	1 112,40			19/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519437670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	870,58	1 068,70			16/06/2025	1 068,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	[illegible]	[illegible]			19/06/2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	38,31	46,00			11/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215110352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	184,59	220,00			20/06/2025	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	[illegible]	[illegible]			15/07/2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	67,52	78,50			17/07/2025	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/05/2025	3,66	4,50			16/05/2025	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Prazo contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/06/2025	419,16	210,00			02/07/2025	419,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E00238373	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/06/2025	252,78	196,16			01/07/2025	252,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E01192548	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	32,32	40,00			01/07/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E1969179	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	96,[illegible]	181,47			01/07/2025	81,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E01484026	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	96,00	118,16			02/07/2025	118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E01190924	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	352,40	453,25			01/07/2025	414,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E1969179	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	30,36	[illegible]			01/07/2025	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E07864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	1 408,17	1 753,28			01/07/2025	1 753,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E01[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	40,71	[illegible]			02/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E01[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	15,20	19,16			02/07/2025	18,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E07750370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	1 774,22	2 653,19			02/07/2025	2 653,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/06/2025	54,98	42,51			22/06/2025	42,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E09648936	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/06/2025	9,35	10,25			02/07/2025	10,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	416,95	572,00			02/06/2025	565,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	260,00	319,60			02/06/2025	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	[illegible]	115,58			03/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	18,60	16,74			25/06/2025	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	272,35	335,00			01/07/2025	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	[illegible]	105,65			01/07/2025	105,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	9,40	11,56			01/07/2025	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	3 520,60	4 306,00			02/07/2025	4 306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	[illegible]	374,63			10/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	1 080,00	1 328,40			03/07/2025	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	2,27	2,79			02/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	341,[illegible]	419,66			16/12/2025	419,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	4,14	5,09			25/06/2025	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	[illegible]	[illegible]			03/07/2025	3 5,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	24,00	[illegible]			03/07/2025	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	202,34	248,87			03/07/2025	248,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0887080	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	4 [illegible]	[illegible]			10/07/2025	5 269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	264,03	[illegible]			03/07/2025	287,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	38,60	79,28			03/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	[illegible]	[illegible]			28/06/2025	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	372,97	458,74			10/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	[illegible]	414,50			03/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	741,96	912,60			10/07/2025	912,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/06/2025	13,85	17,04			03/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/06/2025	[illegible]	[illegible]			03/07/2025	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E06038735	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	34,07	41,91			03/07/2025	41,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	2 637,92	3 250,23			01/07/2025	2 828,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	38,87	[illegible]			03/07/2025	46,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	168,32	208,26			07/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	[illegible]	[illegible]			01/07/2025	25,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	145,93	179,46			03/07/2025	179,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	408,25	503,35			01/07/2025	503,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/06/2025	[illegible]	[illegible]			04/06/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E02640431	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	530,00	615,00			22/07/2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0038031	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	46,00	56,60			03/07/2025	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	53,75	41,31			07/07/2025	41,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E10206446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	28,41	[illegible]			04/06/2025	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	6,20	[illegible]			04/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	03/06/2025	56,95	67,45			03/07/2025	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	9,75	12,00			04/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	642,48	790,25			20/06/2025	790,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	6,49	[illegible]			04/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	88,36	108,68			03/07/2025	109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	166,30	196,35			25/10/2025	196,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E0[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
E[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	36,47	52,87			03/07/2025	52,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S03765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	279,00	343,17			01/07/2025	343,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
510251450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	457,12	457,12			10/07/2025	457,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510881259	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	97,68	70,05			03/07/2025	70,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510147129	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	400,00	300,00			17/06/2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510816516	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	1.286,79	1.030,03			03/07/2025	1.030,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510995018	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	04/06/2025	23,32	18,65			04/06/2025	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510401129	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	05/06/2025	31,06	24,84			03/07/2025	24,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509945071	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	05/06/2025	16,50	16,50			14/07/2025	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501121190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	05/06/2025	97,50	83,05			03/07/2025	83,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502972028	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	05/06/2025	6.492,00	5.656,00			03/07/2025	5.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501491007	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/06/2025	5,03	6,20			12/06/2025	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501504002	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/06/2025	145,70	175,12			10/07/2025	175,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501314764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/06/2025	13,96	16,04			14/07/2025	16,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501542691	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/06/2025	45,00	41,15			03/07/2025	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501345534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	115,04	175,09			03/07/2025	175,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501457167	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	1.123,00	1.377,60			08/08/2025	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501380324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	413,94	504,87			03/07/2025	504,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940900	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	43,16	51,99			01/08/2025	51,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500620606	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	75,74	69,68			08/07/2025	69,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500338833	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/06/2025	87,77	87,77			16/07/2025	87,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
499449911	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/06/2025	109,02	125,41			11/07/2025	125,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
499490100	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	13/06/2025	13,04	13,00			14/07/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510574413	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	105,11	120,00			15/07/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510498401	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	581,30	715,00			11/07/2025	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510417641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	134,30	165,30			14/07/2025	165,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510358090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	113,04	130,00			14/07/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510010608	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	1.197,19	1.197,00			11/07/2025	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510258412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	66,57	76,50			15/07/2025	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510150930	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/06/2025	88,50	100,00			15/07/2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509979591	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	9,91	12,10			16/07/2025	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509951852	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	530,00	374,20			31/07/2025	374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509128338	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	181,89	223,72			16/07/2025	223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509051110	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	51,00	64,96			16/07/2025	64,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508251650	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	7,30	9,25			16/12/2025	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508196701	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	201,50	247,97			21/07/2025	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508139109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	134,11	164,79			16/06/2025	164,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508106406	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	24,54	29,94			18/06/2025	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848608	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	85,41	105,06			19/06/2025	105,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506429999	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/06/2025	9,07	11,10			18/06/2025	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506142406	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/06/2025	487,78	591,46			21/06/2025	590,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506014908	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/06/2025	3.330,00	4.375,60			16/07/2025	4.375,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510351450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/06/2025	457,10	557,10			15/07/2025	557,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510170106	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/06/2025	101,06	245,00			01/08/2025	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217308833	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/06/2025	108,45	130,99			04/07/2025	130,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217310139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/06/2025	153,75	185,40			01/07/2025	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510218010	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/06/2025	390,00	475,70			15/07/2025	475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506350024	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/06/2025	730,00	738,00			25/07/2025	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506299920	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	20/06/2025	1.304,00	1.066,11			23/08/2025	1.248,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509772010	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	9,44	11,61			30/06/2025	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509458655	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	20,70	24,60			05/08/2025	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
511174695	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	358,56	318,13			07/08/2025	318,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509414147	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	172,70	211,65			11/07/2025	211,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509788319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	67,10	83,03			25/07/2025	83,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509492766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	53,94	66,55			11/07/2025	66,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848658	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	81,16	97,19			24/06/2025	97,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510437350	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	7,32	9,00			30/06/2025	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510351450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	297,70	397,10			25/06/2025	397,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506693655	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	9,44	11,61			24/06/2025	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510411917	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/06/2025	28,20	34,68			15/08/2025	34,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510450655	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	24/06/2025	430,00	529,49			15/07/2025	378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500276218	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/06/2025	430,48	529,49			23/07/2025	529,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Unidade	Tipo	Contrato				Visto no Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/06/2025	10,01	12,11			01/07/2025	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	240,00	264,00			14/07/2025	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	140,00	154,00			01/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	245,00	269,50			03/07/2025	301,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	135,44	149,00			14/07/2025	149,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	238,80	262,68			01/08/2025	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	908,09	497,51			01/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	330,00	[illegible]			30/06/2025	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	1.850,00	2.240,50			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	39,17			02/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	154,67	[illegible]			02/07/2025	165,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	42,66	51,75			01/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/06/2025	[illegible]	[illegible]			10/08/2025	3.659,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	91,04	100,91			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	[illegible]	[illegible]			02/07/2025	79,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	26,48	[illegible]			01/08/2025	23,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	232,83	255,93			29/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	[illegible]	[illegible]			25/08/2025	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	167,62	206,[illegible]			01/08/2025	205,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	11,30	13,87			12/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	5,36			12/08/2025	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	321,36	396,67			[illegible]	396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	547,85			10/07/2025	547,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	[illegible]	[illegible]			01/08/2025	5,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	3.028,60	3.726,41			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	[illegible]	[illegible]			01/08/2025	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	406,50	500,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	35,20	31,00			01/08/2025	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/07/2025	676,60	[illegible]			15/08/2025	832,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços e serviços - Ajuste direto	27/07/2025	330,95	481,36			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			20/08/2025	3.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	35,60	40,25			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	32,13	36,42			20/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			19/08/2025	102,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	578,62	655,50			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	45,13	51,00			14/07/2025	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	153,25	175,50			14/07/2025	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			14/07/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	643,24	738,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	97,35	110,20			15/07/2025	110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços e serviços - Ajuste direto	28/07/2025	8,55	10,00			20/08/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			02/08/2025	128,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	11,79	14,50			20/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	23,99			20/08/2025	23,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	52,74	64,87			14/07/2025	64,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	120,00	120,00			14/07/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	9,75	[illegible]			11/07/2025	11,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	386,50	551,52			20/08/2025	352,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504239120	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	8,85	10,89			21/08/2025	10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	87,13	107,18			20/08/2025	107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			19/08/2025	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	16,54	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/07/2025	1.396,51	1.671,54			19/08/2025	1.671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/07/2025	243,08	298,99			18/08/2025	298,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501454206	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	494,09	494,09			01/09/2025	494,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503061450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	85,00	79,35			16/07/2025	79,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	[illegible]	283,18			03/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	19,09	23,48			02/08/2025	23,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	1 013,00	1 593,59			01/08/2025	1 593,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	52,31	[illegible]			22/08/2025	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515032166	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	11,34	13,25			19/08/2025	13,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514008555	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	11,54	11,00			15/08/2025	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/07/2025	568,00	698,65			01/08/2025	698,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/07/2025	[illegible]	415,15			25/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505455846	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	51,75	50,45			25/08/2025	50,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	1,22	1,20			27/08/2025	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	150,67	[illegible]			05/08/2025	153,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	8,07	9,03			20/08/2025	9,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502042044	Empreitadas de obras públicas	Empreitadas - Ajuste direto	[illegible]	5 936,25	5 149,25			01/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	1 473,95	[illegible]			20/08/2025	1 812,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/07/2025	319,52	388,65			19/08/2025	365,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/07/2025	[illegible]	38,62			28/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/07/2025	68,31	77,87			25/08/2025	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	179,65	214,82			19/08/2025	214,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	58,60	54,38			02/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	[illegible]	[illegible]			20/08/2025	484,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	35,00	35,00			19/08/2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	[illegible]	12,87			28/07/2025	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504527185	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	[illegible]	[illegible]			28/07/2025	17,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	413,95	508,17			19/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	124,64	[illegible]			19/08/2025	154,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	72,75	89,47			19/08/2025	88,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/07/2025	[illegible]	138,00			28/07/2025	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	15,82	19,46			05/08/2025	19,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505505711	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	88,35	102,61			05/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254644511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	[illegible]	10,00			08/08/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	148,31	152,47			01/08/2025	152,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	121,30	148,20			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	[illegible]	28,53			05/08/2025	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504904213	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	18,85	19,99			08/08/2025	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	119,21	146,64			[illegible]	146,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/07/2025	[illegible]	[illegible]			20/08/2025	259,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/07/2025	6,10	7,10			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	05/08/2025	750,00	558,45			15/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501543481	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	[illegible]	[illegible]			01/08/2025	254,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	51,31	57,09			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	[illegible]	1 088,17			20/08/2025	1 088,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	30,58	35,31			[illegible]	25,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502121998	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	2 558,15	[illegible]			20/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	31,00	36,90			05/08/2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	6,91	8,20			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	215,00	264,46			05/08/2025	264,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507361750	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/08/2025	[illegible]	[illegible]			05/08/2025	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	07/08/2025	372,00	457,56			20/08/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	07/08/2025	[illegible]	156,94			20/08/2025	156,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/08/2025	92,60	114,04			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/08/2025	23,10	28,42			20/08/2025	28,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			19/08/2025	390,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/08/2025	17,37	21,36			15/08/2025	21,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506959038	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	28,90			15/08/2025	28,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254644511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/08/2025	14,63	18,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/08/2025	160,58	197,58			19/08/2025	197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	[illegible]	[illegible]	[illegible]			19/08/2025	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/08/2025	52,65	60,56			08/09/2025	60,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Encriado	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
508037514	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	24,96	24,96			28/09/2025	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	95,53	93,44			28/09/2025	95,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	19,45	19,45			28/09/2025	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	19,92	24,90			28/09/2025	24,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	5,95	6,19			30/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123907511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	823,00	1 045,00			30/09/2025	1 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
165[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	216,14	216,14			28/09/2025	246,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	715,46	681,00			28/09/2025	880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	104,62	132,00			28/09/2025	114,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	362,06	410,00			28/09/2025	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118102901	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	19,50	22,00			28/09/2025	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	110,00	110,00			28/09/2025	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	1 580,97	1 560,56			28/09/2025	1 560,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503988057	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	19,97	22,00			28/09/2025	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	468,73	572,21			28/09/2025	572,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	1 288,02	1 575,12			28/09/2025	1 575,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	241,10	249,11			28/09/2025	299,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	1 132,60	1 506,10			25/10/2025	1 398,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	595,04	595,54			15/12/2025	595,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/05/2025	56,45	67,50			27/10/2025	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	89,04	107,54			27/10/2025	108,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	300,42	948,52			28/09/2025	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	600,00	1 001,17			28/09/2025	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	51,96	59,54			28/09/2025	59,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	67,72	72,13			03/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	904,52	1 116,45			25/09/2025	1 100,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	900,00	1 051,52			08/10/2025	1 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507564810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	146,18	167,97			25/09/2025	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	278,57	348,01			18/09/2025	192,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	75,71	76,95			18/09/2025	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501708316	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	880,00	1 080,40			25/09/2025	1 082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	109,00	134,07			15/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/05/2025	136,00	111,00			29/09/2025	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/05/2025	12,00	14,76			15/12/2025	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	420,00	517,64			18/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/05/2025	102,36	125,90			27/10/2025	125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/05/2025	2,12	2,61			10/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/05/2025	[illegible]	11,00			27/10/2025	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	2 288,43	2 820,58			27/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500035911	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	02/06/2025	56,40	68,03			27/10/2025	68,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	890,56	1 071,54			30/10/2025	1 082,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	18,00	22,14			18/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	996,64	1 164,37			25/09/2025	1 164,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	118,03	365,96			27/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	61,57	75,20			27/10/2025	75,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504725050	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	100,00	122,00			29/09/2025	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	118,94	143,15			27/10/2025	140,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	297,00	362,52			27/10/2025	362,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/06/2025	13,14	15,62			27/10/2025	15,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/06/2025	250,21	305,59			28/10/2025	305,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	495,45	561,00			18/09/2025	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	93,56	112,90			28/09/2025	112,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	65,00	72,00			16/10/2025	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	55,66	66,00			28/09/2025	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	47,00	57,00			28/09/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	45,47	55,00			28/09/2025	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	362,83	420,00			28/09/2025	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	[illegible]	[illegible]			28/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	06/06/2025	65,00	79,95			28/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504876740	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/09/2025	280,13	344,56			18/09/2025	344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
505513960	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/09/2025	256,25	316,25			18/09/2025	316,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/09/2025	466,07	573,24			15/09/2025	573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/09/2025	248,05	258,05			12/12/2025	258,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514104090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/09/2025	4 000,00	4 900,00			06/10/2025	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502831243	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	12/09/2025	203,25	250,00			22/10/2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/09/2025	141,15	173,63			03/10/2025	173,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518310051	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	15/09/2025	2 014,80	2 477,96			22/10/2025	2 477,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/09/2025	225,63	275,12			07/10/2025	275,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	15/09/2025	615,14	757,90			18/09/2025	757,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	15/09/2025	15,21	15,25			18/09/2025	15,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/09/2025	384,91	473,44			07/10/2025	473,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	15,81	15,25			18/09/2025	15,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506110117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	118,80	146,12			19/09/2025	146,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	170,45	209,63			18/09/2025	209,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	167,26	205,68			07/10/2025	205,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	271,70	334,15			07/10/2025	334,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	611,41	752,84			28/10/2025	752,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	249,21	306,54			28/10/2025	306,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	341,99	419,91			07/10/2025	419,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/09/2025	644,67	792,92			28/10/2025	792,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/09/2025	550,00	774,00			07/10/2025	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/09/2025	424,21	521,79			07/10/2025	521,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502665696	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	255,75	314,20			15/09/2025	314,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	380,00	470,70			22/10/2025	470,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	58,45	71,90			07/10/2025	71,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	419,30	519,11			07/10/2025	519,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	384,97	475,61			28/10/2025	475,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504725050	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	41,38	51,85			24/09/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	35,78	44,04			07/10/2025	44,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	91,70	113,71			07/10/2025	113,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	701,41	863,14			28/10/2025	863,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	503,59	554,99			07/10/2025	554,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	296,38	365,52			07/10/2025	365,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	12,26	14,76			16/12/2025	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516033891	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	1 152,98	1 418,04			30/10/2025	1 418,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	39,71	48,11			07/10/2025	48,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	53,66	65,92			07/10/2025	65,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	60,40	74,29			07/10/2025	74,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	40,37	49,60			07/10/2025	49,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	14,84	18,25			07/10/2025	18,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	24/09/2025	183,96	225,70			07/10/2025	225,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510621694	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/09/2025	84,47	103,87			16/12/2025	103,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	146,10	179,70			30/10/2025	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	199,17	245,07			07/10/2025	245,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	22,82	28,07			30/09/2025	28,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	18,44	22,68			16/12/2025	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
193256827	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	200,00	246,00			23/10/2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/09/2025	120,48	148,20			07/10/2025	148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	62,09	76,35			31/10/2025	76,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	520,63	640,37			30/10/2025	640,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	54,85	67,47			29/10/2025	67,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	191,34	235,32			28/10/2025	235,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	31,76	39,07			15/10/2025	39,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/09/2025	55,00	67,65			16/12/2025	67,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	201,67	248,25			16/12/2025	248,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	401,40	493,72			15/12/2025	493,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	1 121,30	1 383,75			16/12/2025	1 383,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501661140	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	121,58	149,54			29/10/2025	149,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	850,00	1 045,50			12/12/2025	1 045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	06/10/2025	98,41	121,05			15/12/2025	121,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
500261513	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/10/2025	101,96	125,40			20/10/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500291110	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/10/2025	15,18	18,90			20/10/2025	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507588339	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	286,56	352,70			12/10/2025	352,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	50,22	61,77			10/10/2025	61,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	[illegible]	16,30			16/10/2025	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	33,00	40,00			28/10/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	166,00	145,00			28/10/2025	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	575,57	696,30			08/10/2025	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	141,30	102,00			09/10/2025	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	1 627,58	1 969,40			08/10/2025	1 969,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	309,09	543,00			08/10/2025	543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508304775	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	65,79	79,65			08/10/2025	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
190113500	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	162,64	196,96			15/12/2025	196,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	2 122,72	2 570,26			17/12/2025	2 570,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	630,47	763,40			22/10/2025	763,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	2 358,70	2 576,61			02/12/2025	2 576,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500223297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	08/10/2025	1 158,31	1 382,28			21/10/2025	1 421,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	461,46	558,10			15/12/2025	558,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514104090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	4 200,00	5 198,00			17/12/2025	5 198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	130,25	190,69			17/12/2025	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	126,27	152,85			15/12/2025	152,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	190,24	254,00			22/10/2025	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	17,07	20,65			22/10/2025	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	79,38	97,00			15/12/2025	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	54,61	79,48			16/12/2025	79,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	37,76	130,25			15/12/2025	130,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	38,20	46,69			17/12/2025	46,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505079837	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	14/10/2025	[illegible]	1 438,32			16/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/10/2025	35,13	42,94			15/12/2025	42,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	16/10/2025	[illegible]	158,83			16/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	8,72	10,65			15/12/2025	10,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217308988	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	235,14	285,70			16/12/2025	285,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	[illegible]	[illegible]			02/12/2025	555,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510394101	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	130,88	160,94			16/12/2025	131,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
230328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	104,67	127,53			16/12/2025	127,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	35,38	43,12			15/12/2025	43,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510336346	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	7,03	8,65			27/10/2025	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504251704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	17/10/2025	840,00	1 019,20			15/12/2025	1 036,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/10/2025	192,48	234,91			16/12/2025	234,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510835405	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/10/2025	198,50	239,55			16/12/2025	239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509803930	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/10/2025	[illegible]	[illegible]			16/12/2025	655,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
519635739	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/10/2025	32,00	39,36			16/12/2025	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500852266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/10/2025	[illegible]	[illegible]			16/12/2025	253,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	23/10/2025	250,00	301,84			16/12/2025	301,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	23/10/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	263,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509595980	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	24/10/2025	900,00	1 107,00			27/10/2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/10/2025	815,00	1 000,00			16/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/10/2025	[illegible]	[illegible]			16/12/2025	35,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/10/2025	10,05	12,40			15/12/2025	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/10/2025	[illegible]	38,32			16/12/2025	38,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500767540	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	28/10/2025	575,00	575,00			29/10/2025	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447030	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	28/10/2025	120,00	120,00			17/12/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	29/10/2025	[illegible]	[illegible]			02/12/2025	5 055,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513635139	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/10/2025	33,46	38,73			17/12/2025	38,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501774919	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/10/2025	[illegible]	982,10			16/12/2025	982,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500852266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/10/2025	120,38	148,00			16/12/2025	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/10/2025	937,07	1 152,60			02/12/2025	1 152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	[illegible]	[illegible]			16/12/2025	156,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	300,00	369,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	63,00	77,49			16/12/2025	77,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	10/10/2025	429,92	528,06			15/12/2025	525,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	14,89	17,07			15/12/2025	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	14,81	17,02			15/12/2025	17,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503716828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	30/10/2025	5,12	5,96			15/12/2025	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	31/10/2025	46,75	54,41			15/12/2025	54,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	738,34	903,04			02/12/2025	903,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	545,05	635,39			16/12/2025	635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	746,07	903,76			16/12/2025	903,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513807527	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	690,00	835,40			16/12/2025	835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504066470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	14,49	14,49			16/12/2025	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	7,00	8,51			12/12/2025	8,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	245,75	307,20			15/12/2025	307,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500053766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	107,57	130,24			15/12/2025	130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	128,58	156,41			15/12/2025	156,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	10/11/2025	1 584,15	1 784,15			15/12/2025	1 784,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513875850	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	390,00	470,00			16/12/2025	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501626928	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	288,92	352,00			15/12/2025	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
136480650	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	357,21	430,00			16/12/2025	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674448	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	59,11	96,00			15/12/2025	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	[illegible]	18,00			15/12/2025	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	318,27	[illegible]			15/12/2025	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513158050	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	320,35	362,00			15/12/2025	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	643,61	[illegible]			15/12/2025	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	410,00	485,00			15/12/2025	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502026157	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	151,10	188,15			15/12/2025	188,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102959722	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	[illegible]	[illegible]			02/12/2025	236,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	11/11/2025	1 030,11	1 264,27			15/12/2025	1 278,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	42,75	54,88			15/12/2025	54,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	253,68	266,67			15/12/2025	266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	50,25	52,80			15/12/2025	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111160	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	198,06	[illegible]			15/12/2025	443,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	50,48	57,49			15/12/2025	57,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	21,05	24,00			15/12/2025	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	100,40	[illegible]			15/12/2025	113,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	151,20	196,71			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	17/11/2025	90,91	120,79			15/12/2025	120,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513503440	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/11/2025	4 200,00	5 334,00			02/12/2025	5 925,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/11/2025	10,33	12,20			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	17,91	22,15			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	[illegible]	1 351,80			02/12/2025	1 351,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111160	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	46,84	57,61			15/12/2025	57,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	[illegible]	90,48			15/12/2025	92,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	10,43	[illegible]			15/12/2025	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	20/11/2025	10,36	12,74			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	[illegible]	107,68			26/11/2025	107,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	91,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508869642	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	6,97	8,10			15/12/2025	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509858975	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	[illegible]	255,38			15/12/2025	255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	[illegible]	[illegible]			05/12/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508824959	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	328,26	380,40			15/12/2025	380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/11/2025	13,14	16,16			15/12/2025	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	05/12/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/12/2025	16,37	20,13			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	09/12/2025	[illegible]	13,21			15/12/2025	13,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	09/12/2025	1 219,09	1 499,25			02/12/2025	1 499,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	09/12/2025	218,21	268,40			15/12/2025	268,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	[illegible]	[illegible]			15/12/2025	539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	1 178,76	1 332,00			16/12/2025	1 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Nif	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	156,00	192,00			16/12/2025	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	126,83	156,00			16/12/2025	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	48,57	130,00			16/12/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518678613	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	28,96	35,00			16/12/2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	506,19	572,00			16/12/2025	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	278,94	294,07			16/12/2025	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135798043	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	27,84	66,00			16/12/2025	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	972,49	1 109,99			16/12/2025	1 109,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501485538	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	865,07	1 065,37			16/12/2025	1 065,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	97,40	119,80			16/12/2025	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	12/12/2025	11,00	13,53			16/12/2025	13,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501984046	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	22/12/2025	1 983,00	2 426,40			30/12/2025	2 426,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500947309	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/12/2025	94,04	115,71			26/12/2025	115,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	29/12/2025	5,96	5,96			29/12/2025	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502077565	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	29/12/2025	41,35	41,35			29/12/2025	41,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/12/2025	2 401,61	1 017,25			30/12/2025	3 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	30/12/2025	15 000,00	18 450,00			14/02/2026	3 126,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504412134	Empreitadas de obra pública	Ajuste direto	20/03/2024	24 407,00	25 900,00			22/04/2024	[illegible],00	92,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	11/04/2024	18 600,00	22 [illegible],00			13/03/2024	12 598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508875187	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	29/03/2024	18 900,00	23 247,00			30/03/2024	2 588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504113154	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	31/03/2024	8 [illegible],00	10 975,52			12/07/2024	1 [illegible],25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512952052	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/03/2024	17 [illegible],00	[illegible]			28/03/2025	21 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	02/12/2024	4 344,28	5 345,46			26/02/2025	2 [illegible],67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502077832	Empreitadas de obra pública	Ajuste direto	27/[illegible]/2024	21 [illegible],00	21 [illegible],00			16/03/2025	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501797956	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	27/12/2024	14 5[illegible],70	17 [illegible],49			19/02/2025	17 849,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/12/2024	11 971,80	13 615,91			19/02/2025	1 150,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513577748	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	27/12/2024	12 [illegible],98	14 949,70			24/02/2025	14 949,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504003847	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/02/2025	19 962,86	24 [illegible],01			13/03/2025	24 350,01	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504345472	Empreitadas de obra pública	Ajuste direto	26/02/2025	28 [illegible],42	37 [illegible],40			14/03/2025	30 [illegible],46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502445044	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/02/2025	11 225,72	13 [illegible],38			10/03/2025	13 811,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/02/2025	17 440,72	21 [illegible],09			10/03/2025	14 [illegible],30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510115174	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	19/03/2025	19 000,00	23 [illegible],00			28/03/2025	7 885,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitadas de obra pública	Ajuste direto	19/03/2025	28 069,00	28 069,00			16/07/2025	26 287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505868[illegible]	Empreitadas de obra pública	Ajuste direto	20/03/2025	15 [illegible],00	15 [illegible],00			20/03/2025	15 113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501095305	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	18 865,92	22 241,98			26/03/2025	7 [illegible],16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	18 [illegible],00	[illegible]			10/07/2025	7 614,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503983130	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	6 900,00	[illegible],00			16/07/2025	7 993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249972979	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	11 985,54	14 739,73			14/07/2025	17 [illegible],85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	21/03/2025	6 [illegible],00	[illegible]			22/12/2025	5 464,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503001907	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	22/03/2025	17 000,00	20 [illegible],00			22/12/2025	[illegible],00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	[illegible]	[illegible]			25/07/2025	11 765,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	13 [illegible],00	[illegible]			30/04/2025	1 513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504612[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direto	25/03/2025	6 200,00	7 626,00			22/12/2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	[illegible]	[illegible]			19/04/2025	9 265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506[illegible]9277	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	19 900,00	24 477,00			16/07/2025	4 [illegible],87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509755781	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	18/03/2025	19 9[illegible],00	[illegible]			01/08/2025	5 265,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	26/03/2025	13 [illegible],00	[illegible]			07/[illegible]/2025	16 [illegible],00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509758870	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direto	16/10/2025	7 225,84	8 857,75			22/12/2025	8 857,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510525851	Locação financeira (leasing)	Locação Financeira (leasing) - Parte A	27/04/2023	0,00	[illegible]			09/01/2023	5 100,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação financeira	Locação Financeira (leasing) Parte A	15/09/2021	0,00	85 358,00			16/04/2023	14 [illegible],61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação financeira	Locação Financeira (leasing) Parte A	15/09/2021	0,00	80 316,04			16/04/2023	11 705,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510525851	Locação financeira	Bens e serv	27/04/2023	[illegible]	[illegible]			28/02/2023	27 213,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação financeira	Bens e serv	17/06/2023	152 735,36	127 652,10			07/08/2023	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitadas de obra pública	Empreitadas	06/06/2023	150 000,00	150 000,00			01/08/2023	0,00	3 000,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500847959	Empreitadas de obra pública	Empreitadas	04/06/2023	[illegible]	[illegible]			07/[illegible]/2023	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	20/12/2023	83 345,21	103 314,74			27/12/2023	46 236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500697370	Aquisição de bens	Bens e serv	17/10/2024	140 000,00	172 200,00			13/04/2024	59 347,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitadas de obra pública	Empreitadas	04/06/2024	150 000,00	150 000,00			20/12/2024	14 [illegible],73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serv	12/[illegible]/2024	104 [illegible],00	133 [illegible],73			20/12/2024	30 744,11	0,00	47 993,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504588110	Aquisição de bens	Bens e serv	27/09/2024	40 000,00	49 200,00			19/02/2025	36 749,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serv	15/12/2024	[illegible]	270 500,00			27/12/2024	150 408,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	27/12/2024	[illegible]	278 264,55			[illegible]	111 406,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	300 000,00	2 00 [illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação financeira	Bens e serv	26/02/2025	[illegible]	41 905,12			[illegible]	5 971,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	26/02/2025	94 297,07	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	[illegible]	904 898,94			05/06/2025	904 898,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	21/08/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	208 500,00	[illegible]			02/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	26/08/2025	[illegible]	30 000,00			12/09/2025	49 056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	28/04/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	258 947,13	258 947,13			19/08/2025	258 947,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serv	30/04/2025	[illegible]	270 600,00			[illegible]	184 040,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação financeira	Bens e serv	06/05/2025	423,50	[illegible]			30/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	179 971,80	179 971,80			09/09/2025	162 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serv	22/05/2025	[illegible]	270 000,00			[illegible]	58 717,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	22/05/2025	248 335,61	[illegible]			08/10/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aq. equipamento	Bens e serv	[illegible]	55 000,00	67 650,00			23/07/2025	14 033,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	11/08/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	11/09/2025	249 745,37	249 745,37			02/12/2025	137 101,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	[illegible]	[illegible]	288 838,47			22/12/2025	172 715,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Empreitada de obra pública	Empreitadas	17/09/2025	356 [illegible]	[illegible]			[illegible]	0,00	1 534,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	21/01/2021	0,00	[illegible]			13/01/2023	230 394,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação de bens móveis	Bens e serv	[illegible]	[illegible]	13 113,05			[illegible]	275,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	05/12/2024	11 [illegible]	[illegible]			10/12/2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Locação de bens móveis	Bens e serv	[illegible]	13 [illegible]	13 [illegible]			17/01/2025	13 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Livros e materiais	03/01/2025	[illegible]	[illegible]			10/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	06/01/2025	1 [illegible]	[illegible]			06/02/2025	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	[illegible]	6 485,67			27/02/2025	6 087,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	03/01/2025	[illegible]	[illegible]			31/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	[illegible]	523,00	964,00			31/01/2025	564,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	03/01/2025	[illegible]	[illegible]			10/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	13/01/2025	238,51	238,51			20/01/2025	238,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	15/01/2025	[illegible]	15 512,00			17/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	15/01/2025	8 384,08	8 384,08			17/01/2025	8 384,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	1 287,59	1 287,59			20/01/2025	1 287,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Livros e materiais	15/01/2025	[illegible]	[illegible]			20/01/2025	8 544,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	47 306,51	50 300,00			21/01/2025	45 508,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	15/01/2025	[illegible]	2 500,00			21/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	15/01/2025	1 206,72	1 206,72			20/01/2025	1 206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	503,10	1 060,00			21/01/2025	503,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	[illegible]	3 749,00			21/01/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	Outros materiais	20/01/2025	8 [illegible]	[illegible]			27/01/2025	8 550,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	1 502,19	1 [illegible]			[illegible]	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	[illegible]	[illegible]	[illegible]			05/02/2025	4,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	780,52	[illegible]			05/02/2025	780,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	[illegible]	138,00	138,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	07/02/2025	[illegible]	[illegible]			14/03/2025	364,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	12/02/2025	118,01	118,01			[illegible]	118,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	58,70	58,70			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	20/02/2025	[illegible]	[illegible]			28/03/2025	5 106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	26/02/2025	118,22	[illegible]			[illegible]	145,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	871,22	871,22			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Bens e serv	27/02/2025	[illegible]	[illegible]			14/05/2025	11 857,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	07/03/2025	1 [illegible]	[illegible]			14/03/2025	2 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	1 528,49	1 [illegible]			26/03/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	12/03/2025	[illegible]	[illegible]			25/04/2025	366,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	21/03/2025	2 713,39	2 713,39			[illegible]	2 713,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Outros materiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]			03/10/2025	250,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Bens e serv	04/04/2025	[illegible]	1 062,17			[illegible]	1 062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600007936	Outros	Bens e serv	04/04/2025	200,00	200,00			22/04/2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Trimestre	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Vencimento contratual	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
520615847	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1.852,69	1.852,69			22/04/2025	1.969,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520615847	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1.145,00	1.408,44			22/04/2025	1.408,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	[illegible]	152,75			22/04/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520854564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1.200,00	1.498,00			13/05/2025	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520154228	Outros	Critérios materiais	[illegible]	150,00	150,00			[illegible]	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	Critérios materiais	30/04/2025	31.926,00	31.926,00			30/04/2025	31.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520840231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	813,38	813,38			[illegible]	813,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520840231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	02/05/2025	134,57	134,57			30/05/2025	134,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços	07/05/2025	2.025,90	2.296,56			02/06/2025	2.296,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503491109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	09/05/2025	139,00	139,00			19/06/2025	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	Serviços	13/05/2025	1,99	1,99			16/05/2025	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503043231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	13/05/2025	3.077,96	3.077,96			19/05/2025	3.904,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503840231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	14/05/2025	[illegible]	[illegible]			12/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/05/2025	865,96	[illegible]			02/06/2025	1.060,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503084775	Outros	Critérios materiais	23/05/2025	1.075,68	1.075,68			[illegible]	1.371,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços	30/05/2025	[illegible]	[illegible]			23/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços	30/05/2025	2.375,00	2.663,[illegible]			09/07/2025	2.663,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503173080	Outros	Serviços	[illegible]	2,79	2,79			18/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/05/2025	965,56	[illegible]			16/05/2025	1.112,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/05/2025	4.267,76	4.267,76			[illegible]	4.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503854564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	23/05/2025	[illegible]	15,17			03/07/2025	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513011582	Aquisição de serviços	Serviços	28/05/2025	1.387,01	[illegible]			01/06/2025	1.567,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503943231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	6.121,99	6.121,99			26/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503473109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/05/2025	[illegible]	[illegible]			20/06/2025	1.266,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/05/2025	1.000,10	1.475,64			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503084775	Aquisição de serviços	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]			23/07/2025	85,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	Serviços	26/05/2025	275,00	275,00			[illegible]	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	3.032,52	3.720,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503854564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	28/05/2025	[illegible]	[illegible]			30/07/2025	10,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	25/05/2025	4.267,76	4.267,76			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços	[illegible]	[illegible]	4.572,68			01/06/2025	4.561,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513011582	Aquisição de serviços	Serviços	30/05/2025	2.275,23	2.968,[illegible]			[illegible]	2.965,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]			08/06/2025	663,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503854564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/06/2025	947,90	[illegible]			19/06/2025	1.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	[illegible]	7.404,28			02/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503083243	Aquisição de serviços	Critérios materiais	10/06/2025	16.287,41	16.915,[illegible]			19/06/2025	16.928,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504035707	Aquisição de serviços	Serviços	12/06/2025	405,90	500,00			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]			25/06/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503484109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	23/06/2025	4.267,76	4.267,76			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513011582	Aquisição de serviços	Serviços	23/06/2025	3.438,00	3.807,54			08/10/2025	3.807,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]			07/10/2025	1.134,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços	30/10/2025	2.292,65	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503097247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	10/10/2025	12.930,13	12.920,05			08/10/2025	12.920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	17/10/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/10/2025	838,48	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503484109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]			02/12/2025	4.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	10/11/2025	174,88	152,37			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846034	Aquisição de serviços	Critérios materiais	21/11/2025	698,13	753,69			02/12/2025	753,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503007956	Outros	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]			25/11/2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Outros	Critérios materiais	26/11/2025	3,57	3,57			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de bens	Serviços	28/11/2025	2.938,79	11.037,35			22/12/2025	11.037,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513011582	Aquisição de serviços	Serviços	28/11/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Serviços	05/12/2025	1.693,35	1.613,46			15/12/2025	1.613,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	05/12/2025	[illegible]	254,94			15/12/2025	254,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503030756	Aquisição de serviços	Critérios materiais	05/12/2025	45,69	56,44			15/12/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/12/2025	[illegible]	10.185,76			15/12/2025	10.185,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503077050	Outros	Critérios materiais	12/12/2025	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	Aquisição de serviços	Critérios materiais	30/12/2025	3.036,60	3.036,60			30/12/2025	3.036,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Aquisição de serviços	Bens e serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510935842	Outros	Critérios materiais	25/06/2025	20,60	20,60			25/06/2025	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
509484930	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	30/12/2021	0,00	58 443,60			14/01/2024	17 777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv. - Consulta Prévia	29/03/2023	19 875,77	36 [illegible]			02/03/2023	8 967,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
222800267	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	11/01/2024	57 000,00	70 [illegible]			[illegible]	7 393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502042044	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	[illegible]	70 700,00	86 163,00			17/03/2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508187214	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	12/03/2024	70 400,00	86 [illegible]			19/07/2024	55 104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502888539	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	24/04/2024	50 300,00	61 [illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509356809	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	[illegible]	[illegible]	[illegible]			24/07/2024	50 152,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506116077	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	21/06/2024	50 000,00	61 [illegible]			30/08/2024	19 962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500697370	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	[illegible]	15 300,00	18 [illegible]			18/12/2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503413771	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	[illegible]	149 [illegible]	149 100,19			18/12/2024	53 490,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506294390	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	13/11/2024	109 796,25	133 [illegible]			23/12/2024	30 370,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	[illegible]	48 531,12	59 [illegible]			24/06/2025	11 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	05/02/2025	19 [illegible]	[illegible]			14/04/2025	21 902,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	01/03/2025	59 900,00	77 [illegible]			[illegible]	19 872,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507477740	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	01/10/2025	[illegible]	21 315,26			14/07/2025	3 806,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502042044	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	04/04/2025	74 300,00	91 [illegible]			[illegible]	17 983,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518581993	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	07/04/2025	74 540,00	91 [illegible]			16/07/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509288774	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	24/04/2025	[illegible]	[illegible]			30/10/2025	50 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505868814	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	03/03/2025	5 [illegible]	6 [illegible]			[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	[illegible]	143 [illegible]	143 [illegible]			02/05/2025	143 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515974722	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	30/06/2025	143 514,36	143 514,36			19/09/2025	143 514,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501777407	Locação de bens móveis	Bens e serv. - Consulta Prévia	19/07/2025	51 900,00	76 [illegible]			18/09/2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506582043	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	08/08/2025	[illegible]	[illegible]			23/12/2025	145 727,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515078590	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	08/08/2025	56 421,25	56 [illegible]			02/12/2025	56 421,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502896256	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	25/08/2025	99 896,40	99 896,40			28/12/2025	99 896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505071444	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	26/08/2025	51 [illegible]	[illegible]			02/12/2025	15 867,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510054200	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	26/08/2025	82 582,60	82 582,60			08/10/2025	[illegible] 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Preço

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Adjudicação por tipo de contrato								Total	
	Concurso Público		Consulta Prévia		Ajuste Direto		Outros			
	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual
Aquisição de bens	7	1 019 976	5	228 295	728	416 241	4	27 858	744	1 692 370
Aquisição de serviços	2	307 088	9	433 820	204	277 136	80	268 597	295	1 282 641
Empreitada de obras públicas	16	4 170 097	11	1 147 979	16	188 560			43	5 451 631
Locação de bens			1	61 800			2	26 481	3	88 281
Locação financeira	8	577 761	1	29 878					9	607 640
Outros							13	2 042 162	13	2 042 162
	33	6 019 917	27	1 896 773	948	881 937	99	2 366 098	1 107	11 164 725

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Rocha

TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS RECEBIDO

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf./ subs. ocorrida no exercício	Obs.
Transferências correntes								
Contrato Programa	Contrato Programa		Câmara Municipal de Mafra	300 000	300 000	0	0	
Total das transferências correntes				**300 000**	**300 000**	**0**	**0**	

Conselho de Administração

Vítor Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Praça

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de € 3.316.804 (três milhões, trezentos e dezasseis mil oitocentos e quatro euros) e um total de capital próprio de € 482.785 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros), incluindo um resultado líquido de € 32.609 (trinta e dois mil seiscentos e nove euros)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503180220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C – Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 954 / 917 | 217 603 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 170 A/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 890

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €100.000

Sede:
Campo Grande 380, Loja 3C – Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 850 / 817 | 217 103 070
Email: geral@abc-aroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 060 880

abc-mcb

a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de **€ 8.222.286** (oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e

OROC Inscrição nº 195 • Registada na CMVM nº 20161494 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503189220 • Capital Social €100.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C – Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 217 103 070
Email: geral@abc-mcb.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 083 680

oitenta e seis euros)), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de **€ 8.023.154** (oito milhões, vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro euros)) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui a totalidade das divulgações previstas no §34 da NCP 27 - Contabilidade de Gestão do SNC-AP e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 20 de março de 2026

ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio
Hernâni João Dias Bento
ROC nº 1167 | CMVM nº 20160779

OROC inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503165220 • Capital Social €160.000
Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório A, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 1 217 163 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Ramha Santa Isabel, 170 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

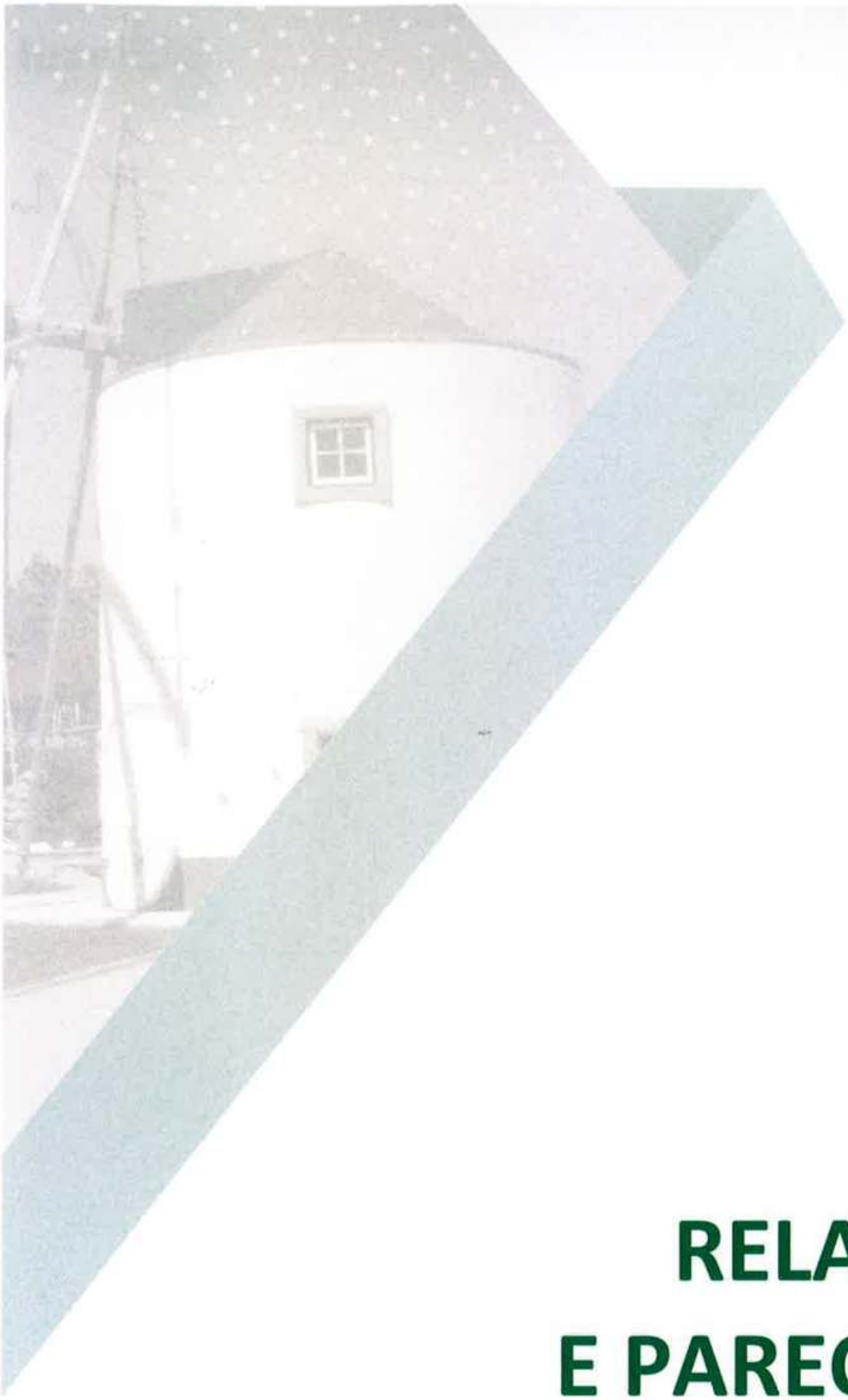

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida durante o ano de 2025 e dar o nosso Parecer sobre o relatório de gestão e os documentos de prestação das contas da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A., **(a Entidade)**, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no património líquido e o correspondente anexo às demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, apresentados pela Administração.

No decurso do exercício acompanhámos com regularidade a atividade da entidade, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com o órgão de gestão e os seus diretores. Efetuámos uma verificação dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão e de riscos e de controlo interno. Vigiámos pela observação da lei e dos estatutos. No exercício da nossa atividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade na preparação das suas demonstrações financeiras, confirmando que os mesmos estão conforme Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP) e conduzem a uma correta avaliação do seu património e dos seus resultados.

Durante o exercício de 2025, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a sociedade e os membros do Conselho de Administração, nos termos do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, o Relatório de Gestão e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, com a qual se concorda, refletem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

O relatório de gestão exprime os principais aspetos da atividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspetivas da evolução previsível da Entidade cumpre com os requisitos legais aplicáveis.

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €180.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 850 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 083 690

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal de contas, emitida nesta mesma data sem reservas ou ênfases, somos de parecer que:

1. O Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, estão em condições de serem aprovados por exprimirem a real situação financeira e patrimonial da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A., no termo do exercício de 2025.

2. A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração se encontra em condições de ser aprovada por não contrariar as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Por último, pretendemos expressar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 20 de março de 2026

O FISCAL ÚNICO

ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio
Hernâni João Dias Bento
ROC nº 1167 | CMVM nº 20160779

OROC inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 509188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C – Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-aroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 083 690

abc-mcb

Municípia

Relatório e Contas 2025

www.municipia.pt

ÍNDICE

1 | Órgãos Sociais 3
2 | Relatório de Gestão 5
2.1. Mensagem do Diretor Geral 6
2.2. Atividade Desenvolvida 10
2.3. Direções do Serviço 14
2.4. Atividade Comercial 20
2.5. Certificações Técnicas e Marcas Registadas 24
2.6. Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS) 26
2.7. Recursos Humanos 30
2.8. Evolução Económico-Financeira 36
2.9. Proposta de aplicação de resultados 46
3 | Contas do exercício 49
4 | Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2025... 58

1 | Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL	
Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos	Presidente
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Luís Miguel dos Reis Silva Rep.CM Oeiras (até 31.08.2025)	Presidente
Irina Dias Lopes Nunes da Costa Rep.CM Oeiras (em funções, não o sendo à data de referência do fecho do exercício de 31.12.2025)	Presidente
Maria Madalena Pereira da Silva Castro Rep.CM Oeiras	Administrador
Piedade Susana da Silva Pina Rep. CMVN Gaia	Administrador
FISCAL ÚNICO	
Rui Manuel Tavares Leitão Rep.Diz & Associados,SROC, Lda	Membro Efetivo SROC nº 118

Municípia®

Relatório de Gestão 2025

www.municipia.pt

2 | Relatório de Gestão

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos senhores acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2025.

2.1. Mensagem do Diretor Geral

O exercício económico de **2025** decorreu num contexto particularmente exigente, marcado pela instabilidade dos indicadores internacionais e pelos efeitos diretos das guerras, bem como pela pressão exercida pelos preços dos combustíveis e da energia. Estes condicionamentos continuaram a repercutir-se de forma significativa na atividade económica, afetando empresas e administrações públicas, num enquadramento macroeconómico ao qual a Municípia não foi alheia.

Em **2025**, a Municípia assinalou **26 anos de atividade** ao serviço da modernização administrativa e da transformação digital dos territórios. Ao longo deste percurso, a empresa teve um papel pioneiro na criação do mercado digital da informação geográfica em Portugal, desenvolveu soluções inovadoras e consolidou uma identidade assente na competência técnica, na resiliência institucional e na prossecução do interesse público. Esta trajetória reforça a confiança com que encaramos os desafios do presente e do futuro.

O ano de 2025 ficou igualmente marcado por um ciclo de investimento estratégico e de reforço de capacidades. A Municípia adquiriu novos equipamentos tecnológicos, entre os quais o drone Matrice 350 RTK, o Lidar Zenmuse L2, a câmara fotogramétrica PhaseOne Aerial System, a câmara térmica Zenmuse H30T, o MatterPort Pro3, a Bambu Lab H2D e o sistema Lidar Slam RS10. Estes investimentos representam um reforço concreto da autonomia técnica da empresa, da precisão dos dados recolhidos e da capacidade de resposta às necessidades dos municípios.

No plano económico e financeiro, a atividade desenvolvida permitiu atingir, em 2025, um **volume de negócios de 3.220.457 euros**, um **Resultado Antes de Imposto de 163.253 euros** e um **Resultado Líquido do Exercício de 147.224 euros**. Estes resultados evidenciam uma gestão prudente, responsável e orientada para a sustentabilidade, mesmo num contexto adverso e altamente competitivo.

A análise da estrutura de faturação desde **2000** confirma a importância crescente dos projetos desenvolvidos com entidades não acionistas, clientes privados e mercado internacional. No período **2000–2025**, o peso médio da faturação ao acionista **Oeiras** foi de **7%**, o peso médio da faturação dos **acionistas, excluindo Oeiras**, foi de **17,5%**, o dos **não acionistas públicos** foi de **43,8%**, o dos **privados** foi de **20%**, e o do **mercado internacional** foi de **11,7%**.

Em 2025, a estrutura da faturação distribuiu-se da seguinte forma: **Oeiras – 4,1%, acionistas (sem Oeiras) – 6,2%, não acionistas públicos – 26,9%, privados – 59,2% e mercado internacional – 3,7%**. Deste modo, a faturação associada ao acionista **Oeiras** representou **4,1%** do total, enquanto os **restantes acionistas** representaram **6,2%**.

O mercado nacional continua, porém, sujeito a forte pressão, em grande medida devido a modelos de contratação pública excessivamente centrados no critério do preço mais baixo.

Este enquadramento tem contribuído para a fragmentação do mercado, para a redução do valor acrescentado em diversos projetos e para o agravamento da conflitualidade, traduzida numa percentagem relevante de consultas públicas em litígio e sem prazo de resolução. Ainda assim, a Município tem enfrentado este contexto com a mesma determinação que lhe permitiu, ao longo da última década, alcançar resultados positivos mesmo em períodos de crise.

A digitalização do território é hoje uma exigência central das políticas públicas. A Município tem procurado responder a esse desafio conciliando rigor tecnológico com uma visão humanizada da inovação, desenvolvendo soluções que respeitam a identidade local e transformam complexidade técnica em instrumentos acessíveis, participativos e orientados para a decisão.

Neste domínio, soluções como a **Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE)**, o **CityHub**, o **Observatório IMPACT** e os **Gémeos Digitais** constituem exemplos concretos da nossa capacidade para transformar dados em conhecimento e conhecimento em ação. Estas plataformas apoiam os municípios na gestão mais eficiente, sustentável e transparente do território, reforçando a qualidade da decisão pública.

A integração de tecnologias emergentes, designadamente **Inteligência Artificial**, **análise preditiva** e **modelação 3D/4D**, é já uma realidade nas soluções desenvolvidas pela Município. A Inteligência Artificial permite correlacionar informação e apoiar decisões; a análise preditiva contribui para a projeção de cenários sustentáveis; e os gémeos digitais tornam possível simular realidades dinâmicas, antecipar impactos e otimizar políticas públicas. Para a Município, a tecnologia é sempre entendida como um instrumento de inteligência pública e não como um fim em si mesma.

A estratégia da Município para **2026 e 2027** assenta em dois pilares fundamentais: a **inovação** e **o desenvolvimento de contratos-programa com os acionistas**.

No domínio da **inovação**, aprofundámos em **2025** um compromisso continuado com soluções estruturantes. Entre essas soluções destacam-se:

- o **CityHub**, enquanto plataforma de gestão urbana integrada alinhada com a **Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes**;
- a **integração de Itwin e de modelos 3D/4D**, ao serviço do planeamento preditivo, da gestão urbanística, da gestão de infraestruturas e da monitorização ambiental;

- a **CONNECT – Central de Compras Públicas**, que serve **mais de 450 entidades** e promove transparência, sustentabilidade e economias de escala;
- os projetos **Green Energy** e **Underground Intelligence**, orientados para a eficiência energética e a gestão inteligente do subsolo;
- a aposta continuada na **qualidade e atualização dos dados**, como fator diferenciador da gestão urbana;
- a adoção de soluções **Open Source desde 2007**, assegurando independência tecnológica;
- e a integração progressiva de **Inteligência Artificial**, em conformidade com princípios éticos e de responsabilidade pública.

No que respeita aos **contratos-programa**, importa sublinhar que esta abordagem representa uma mudança de paradigma na relação com os municípios acionistas. O seu foco está na prossecução do interesse público municipal, promovendo objetivos concretos como a **eficiência energética**, a **redução do risco e o aumento da segurança e bem-estar das populações**, a **atualização e integridade dos dados geográficos**, o **cumprimento dos instrumentos de gestão territorial**, o **alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e o **desenvolvimento tecnológico com impacto social** positivo.

Esta abordagem permite reduzir redundâncias, integrar processos e reforçar a capacidade de resposta dos municípios perante os desafios atuais da governação pública. Os contratos-programa materializam, assim, ganhos concretos em eficácia, eficiência, redução de custos e independência tecnológica, colocando ao serviço de novos projetos estratégicos a experiência acumulada pela Município ao longo de **26 anos**.

Foi precisamente em **2025** que se deu o primeiro passo nesta direção, com a celebração do **contrato-programa com a Câmara Municipal de Oeiras**, no valor de **720.000 euros**.

O **Plano de Atividades e Orçamento para 2026** traduz opções de gestão responsáveis e sustentáveis, orientadas para a defesa dos interesses dos municípios e para a salvaguarda dos postos de trabalho da equipa da Município. A nossa visão é clara: evoluir da simples digitalização para uma verdadeira inteligência pública, em que cada decisão é sustentada por dados fiáveis, cada ação é acompanhada em tempo real e cada cidadão participa num ecossistema mais transparente e colaborativo.

A Municípia continuará, assim, a afirmar-se como um agente de futuro, colocando a ciência dos dados e a inteligência territorial ao serviço de uma administração pública mais moderna, eficiente e sustentável. É com confiança, responsabilidade e sentido de missão que apresentamos este **Relatório e Contas de 2025**.

Oeiras, 27 de fevereiro de 2026

O Diretor Geral,

(António Fernandes)

2.2. Atividade Desenvolvida

Investigação e Desenvolvimento (I&D)

A Município nunca abdicou da qualidade dos serviços, da inovação permanente, do profissionalismo, da enorme competência da equipa e da sua responsabilidade para com o serviço público, protagonizando em cada momento o caminho da inovação.

A atividade de Investigação & Desenvolvimento (I&D) é transversal a todos os serviços da Município.

No âmbito **do investimento em I&D** a Município, ao longo dos anos, preparou uma resposta aos desafios emergentes das SmartCities, desenvolveu soluções que têm um enorme potencial de retorno de investimento. Investiu sempre em novos produtos, que constituem hoje um significativo património tecnológico dos quais destacamos:

2.2.1. CityHUB - A Município aposta na inteligência de processos e na inovação digital

A Plataforma de Gestão Urbana (PGU) CityHub by Município é um catalisador da gestão municipal e está alinhada com a estratégia da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal que atua sobre três eixos: Transformação Digital, Serviço Público Omni canal e Simplificação Administrativa.

A PGU CityHub é uma plataforma escalável em função das necessidades e da complexidade das operações diárias de cada município "onde tudo se liga", é uma solução "fit to purpose" que reúne as "melhores práticas" capazes de dar suporte às melhores decisões políticas.

A Município desenhou uma estratégia relativa a disponibilização de dados, desmaterialização de processos, analítica e integração de novos serviços com vista à redução dos tempos de resposta aos Municípios, nomeadamente inteligência de processos e operacionalização de políticas/objetivos que permitirá organizar numa lógica moderna, alinhada com as melhores práticas, a melhor resposta integrada, a definição do foco e a centralização da liderança.

A Município, no quadro de desenvolvimento dos seus projetos está alinhada com o "Movimento Digital com Propósito" tem como referência de atuação os quatro compromissos universais que compõem o 'Quadro de Atuação Digital com Propósito'.

A transformação digital das cidades não dispensa um plano adaptado a cada realidade municipal que vise a sustentabilidade e a eficácia da gestão pública.

Assumem particular importância a inteligência de processos, a inovação digital, a colaboração e a inclusão de todas as equipas. A transversalidade das soluções, a

centralização das Base de Dados, a sua partilha e critérios de atualização estão do centro das preocupações de eficácia e eficiência da gestão, bem como a integridade dos dados nos diferentes temas de suporte à atividade e gestão municipal e a sua utilização universal nos diferentes serviços.

2.2.2 UE Geosmartcity

Integrámos o projeto europeu Geosmartcity, em conjunto com 12 entidades europeias de 9 nações diferentes. Envolvemos neste período os nossos meios e os recursos humanos mais especializados, na produção de ferramentas opensource e estudos de base espacial em 2 áreas fundamentais de gestão:

- eficiência energética (denominada no projeto por **Green Energy**) e,
- gestão de infraestruturas enterradas (denominado no projeto por **Underground Intelligence**).

Plataforma Underground Intelligence - Plataforma Greenenergy – Portal Geosmartcity

2.2.3. Underground Intelligence

Este cenário investigou como gerir melhor as redes de serviços públicos graças a uma partilha mais eficaz de dados, bem como a forma como a interação entre operadores de redes de serviços públicos, Administração Pública e cidadãos pode ser promovida usando aplicativos móveis e de desktop. Isto é conseguido através da exploração de geoinformação de base aberta e harmonizada (compatível com INSPIRE ou extensão dela), enriquecido por dados abertos para redes de serviços públicos, bem como fatores ambientais circundantes (morfologia, fatores de risco, assentamentos existentes e novos, serviços e infraestruturas, monitorização de redes, cadastro, tráfego e seu impacto, etc.).

Com base num Webservice que expõe informação geográfica e dados de rede, o projeto desenvolveu um kit de ferramentas reutilizável para apoiar operadores industriais, combinando capacidades de análise com todas as informações relevantes por meio de instalações de realidade aumentada de última geração no local para auxiliar os trabalhos de campo.

Com base num Webservice que expõe informação geográfica e dados de rede, o projeto desenvolveu um kit de ferramentas reutilizável para apoiar operadores industriais, combinando capacidades de análise com todas as informações relevantes por meio de instalações de realidade aumentada de última geração no local para auxiliar os trabalhos de campo.

Este cenário tem os seguintes objetivos:

- gestão sustentável do subsolo e solo;
- dotar os municípios de ferramentas digitais sofisticadas com o propósito de garantir uma eficaz rentabilização quer dos atravessamentos subterrâneos quer dos atravessamentos aéreos das utilities instaladas;
- permitir uma gestão profissional do interesse de todos quer do ponto de vista da optimização dos recurcos, quer do ponto de vista da manutenção das redes e do arrecadamento de receita adicional.

2.2.4. Green Energy - eficiência energética da Iluminação pública

A eficácia da estratégia de eficiência energética para a iluminação pública, plano de investimento e solução tecnológica, dependem do conhecimento do sistema de IP existente. É incontornável ter o cadastro da IP organizado e atualizado para o diagnóstico do sistema, base para projetar as soluções mais adequadas a nível de eficiência, a nível de sustentabilidade e a nível de interoperabilidade.

Com a plataforma "Green Energy" os municípios podem monitorizar os consumos de energia nos edifícios públicos e toda a rede de Iluminação Publica (IP) e, deste modo, conseguir estabelecer metas de redução de consumos.
O sistema funcionará como uma plataforma de ajuda à monitorização do consumo anual de energia no município, mas também será capaz de fornecer uma estimativa da produção de energia solar para novos edifícios bem como fazer a atualização permanente de todos os novos projetos de IP.

A plataforma será a base para a inteligência de processos e elaboração do Plano Diretor Municipal de Iluminação e respetivo Observatório de Eficiência Energética para monitorização de:

custos com consumo de energia; eficiência de luminância; pegada de CO2 e Gases com Efeitos de Estufa; indicadores enquadrados com os objetivos ODS.

A Município fez o cadastro da iluminação pública rigoroso e exaustivo para Oeiras, base da gestão inteligente da IP. A caracterização desta infraestrutura, permite ainda um conhecimento indispensável à avaliação do potencial desta infraestrutura IP como recurso para outros sistemas de gestão da cidade.

A Município oferece a *expertise* em integrar o potencial que esta infraestrutura pode disponibilizar com outros sistemas urbanos como os transportes, a segurança, os riscos, a recolha de lixo, meio ambiente, ordenamento, ...etc.

Através da análise de dados e da modelação de cenários, o compromisso da Município para Oeiras é identificar as melhores oportunidades para otimizar a gestão urbana e gerar novos serviços para os cidadãos alinhados com a estratégia de transformação digital da cidade com propósito.

Este cenário tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver serviços para contabilizar as poupanças energéticas dos edifícios (ou seja, definir modelos e serviços para monitorizar e analisar a irradiação solar e outros fatores que influenciam a produção e o consumo de energia);
- Disponibilizar serviços de apoio à utilização inteligente da energia para cada parte interessada;
- Apoiar as administrações públicas e as autoridades locais na definição e adoção de políticas a fim de identificar a melhor utilização e redução dos combustíveis fósseis, e aumentar as oportunidades de emprego local adotando planos de transição energética envolvendo atores públicos e privados.
- Neste cenário, os dados abertos (especificamente dados geográficos e dados gerados em tempo real) e novas tecnologias relacionadas (SOA, Big data, BI e GeoBI, smart metering) são facilitadoras essenciais das estratégias de energia verde.

2.2.5. Connect

A Município cria com sucesso a maior plataforma **Municipal** de compras públicas no país, com mais de 450 entidades públicas aderentes, sendo a esmagadora maioria autarquias.

Promovemos **Compras Sustentáveis, Transparência e boa Governação** dos organismos públicos. A CONNECT – Central Compras Públicas tem uma plataforma digital, onde a cada momento pode saber quais os **Acordos Quadro** ativos e bem assim o que é possível adquirir e a que preços.

2.3. Direções do Serviço

2.3.1. Direção de Cartografia e Cadastro

A Direção de Cartografia e Cadastro (DCC) tem como missão primordial a aquisição, organização e produção de dados geográficos de elevada precisão, atualizados e fiáveis. Estes dados são cruciais para dar resposta às exigências crescentes dos nossos clientes, suportando decisões estratégicas em diversas áreas. A nossa dinâmica assenta numa profunda especialização nos segmentos e áreas de atuação, no investimento contínuo em tecnologia de ponta e numa sólida história de fornecimento de soluções e serviços de sucesso, sempre respeitando os prazos e orçamentos estabelecidos.

O ano de 2025 foi marcado pela plena integração e exploração dos investimentos tecnológicos realizados no final de 2024, nomeadamente o drone Matrice 350 RTK, o Lidar Zenmuse L2, a Câmara Fotogramétrica Zenmuse P1, a câmara térmica Zenmuse H30T e ainda o MatterPort Pro3. Estes avanços permitiram à Município expandir significativamente as suas capacidades operacionais e diversificar a oferta de soluções inovadoras, consolidando a nossa posição como referência no setor.

Durante o ano de 2025, a DCC executou uma série de projetos de relevo, demonstrando a versatilidade e o impacto das nossas novas tecnologias:

• No âmbito de projetos para planos de pormenor, a DCC utilizou a nova tecnologia para produzir cartografia de alta precisão. Esta capacidade foi fundamental para o desenvolvimento de estudos e planeamento urbano, garantindo dados geográficos atualizados e detalhados aos nossos clientes.

• Foi executado um estudo de areias e recarga artificial de praias para a Câmara Municipal de Oeiras. Este projeto abrangeu 7 épocas distintas, desde 2002 até 2025, utilizando a tecnologia adquirida para recolher e analisar dados. Os resultados obtidos permitem uma sustentação robusta para a CMO solicitar a recarga de areia à APA, contribuindo para a gestão costeira e a proteção ambiental.

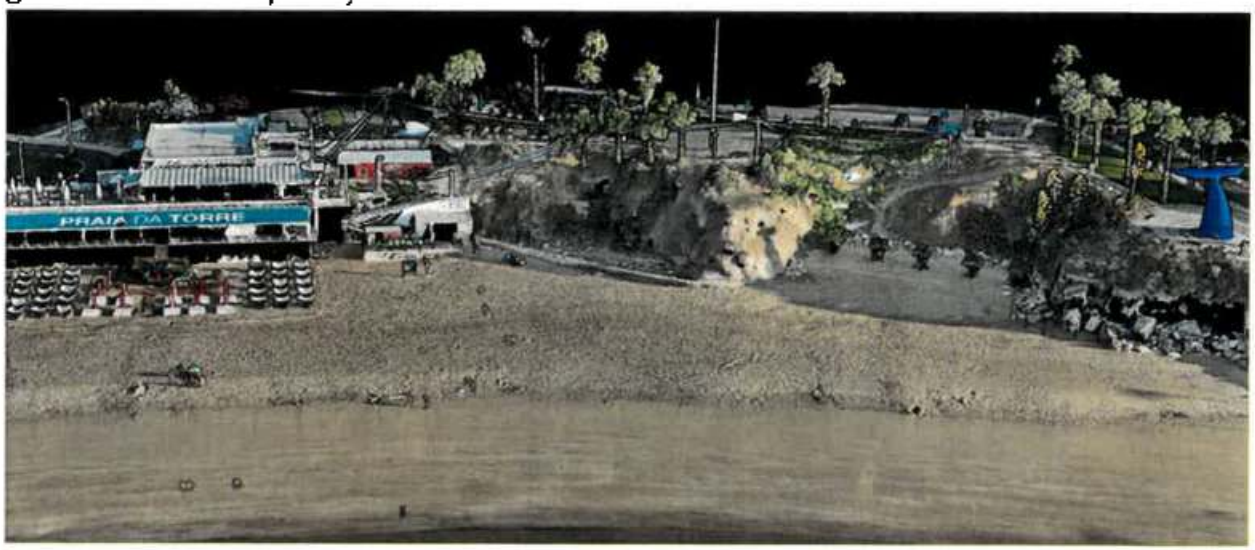

Imagem Lidar da Praia da Torre (Oeiras)

• A DCC produziu a cartografia 1:5.000 para o Município de Vila do Conde, com o objetivo de apoiar os Planos Diretores Municipais (PDM). Este trabalho é crucial para o planeamento territorial e o desenvolvimento sustentável do concelho.

• Através da câmara Lidar, realizou-se a modelação tridimensional de todas as ribeiras do concelho de Oeiras. Este projeto fornece dados essenciais para suportar decisões relacionadas com a gestão hídrica, prevenção de cheias e planeamento ambiental no município.

• Com a nova câmara aérea de grande formato, produziu-se True Orthos do concelho de Oeiras. Esta tecnologia permite a criação de ortofotomapas sem distorções geométricas, oferecendo uma representação fidedigna do terreno e dos elementos urbanos, fundamental para diversas aplicações cartográficas e de planeamento.

• Diversos projetos Lidar foram desenvolvidos, abrangendo uma vasta gama de aplicações. Estes incluíram estudos de biodiversidade e a identificação de sumidouros de carbono, contribuindo para a investigação e gestão ambiental. Adicionalmente, foram realizados projetos Lidar focados na criação de Modelos Digitais de Superfície (MDS), Modelos Digitais de Terreno (MDT), Meshs com alta precisão, fornecendo suporte essencial para projetos de arquitetura e engenharia, onde a exatidão topográfica é crítica.

Imagem Lidar do Parque dos Poetas (Oeiras)

Em 2025, a Municípia reforçou o seu parque tecnológico com a aquisição da Câmara aérea de última geração Phase One 280 i. Este equipamento permite uma maior produtividade e uma qualidade superior na aquisição de dados fotogramétricos. Com esta câmara, foram realizadas coberturas aéreas para projetos de infraestruturas de grande envergadura, como

a ferrovia de alta velocidade, evidenciando a capacidade em responder a desafios complexos com tecnologia de ponta.

Investimentos Tecnológicos e Perspetivas Futuras

Em 2025, a Municípia consolidou os investimentos tecnológicos realizados no ano anterior, alcançando a plena integração e operação do drone Matrice 350 RTK, do Lidar Zenmuse L2, da câmara fotogramétrica Zenmuse P1, da câmara térmica Zenmuse H30T e do sistema de digitalização espacial Matterport Pro3. A aquisição da câmara aérea Phase One 280i reforçou ainda mais a posição da empresa como referência nacional em soluções avançadas de cartografia e levantamento aéreo.

Estes avanços tecnológicos permitem à DCC continuar a oferecer serviços de excelência, com maior precisão, eficiência e capacidade de resposta às necessidades dos seus clientes. A aposta contínua na inovação tecnológica posiciona a Municípia na vanguarda do setor, permitindo antecipar as tendências do mercado e responder às exigências de projetos cada vez mais complexos e que requerem um nível de detalhe e exatidão superior.

2.3.2. Direção de Engenharia e Infraestruturas

O ano de 2025 foi marcado pela consolidação da Direção de Engenharia e Infraestruturas (DEI) como uma unidade de referência na execução de projetos complexos e inteligência de dados aliado ao cadastro de infraestrutura de subsolo. Um marco decisivo neste percurso foi a aquisição e receção, em setembro de 2025, do equipamento SLAM (Simultaneous Localization and Mapping). Esta tecnologia de levantamento 3D de alta precisão foi integrada de imediato no fluxo de trabalho da direção, permitindo uma recolha de dados mais célere e rigorosa, traduzindo-se num aumento significativo da produtividade em campo.

Execução de Projetos

• **Porto de Leixões**: O projeto de levantamento cadastral e georreferenciação das infraestruturas do porto de Leixões teve o seu arranque efetivo no início de 2025. Os trabalhos abrangem as redes elétricas, telecomunicações e drenagem e abastecimento de água, abrangendo áreas críticas como a Via Cintura Portuária e o Aqueduto Sul do Rio Leça. A partir de setembro, o uso do equipamento SLAM foi determinante no apoio ao levantamento de grandes infraestruturas como o Aqueduto Sul do Rio Leça, garantindo maior precisão nos dados.

• **Lourinhã**: Em conformidade com o cronograma, iniciaram-se a 3 de setembro os trabalhos referentes a projeto de expropriações referente ao projeto da CM de Lourinhã para implementação de medidas corretivas para redução dos níveis de cheia do rio Grande.

A direção aplicou a sua vasta experiência em processos de expropriação para assegurar o desenvolvimento para a expropriação dos terrenos e obtenção da declaração de utilidade pública.

• **Quinta do Barão**: O quarto trimestre foi assinalado pela conclusão formal deste projeto, consolidando todas as entregas previstas.

Contrato-Programa: Gestão Energética e Cadastro Digital

No âmbito do Contrato-Programa (CP333/2025), a atividade centrou-se na organização e análise de dados referente à eficiência energética (eletricidade) compreendendo:

• **Atualização do Cadastro de Iluminação Pública (IP)**: O trabalho contínuo de atualização cadastral beneficiou, no último quadrimestre, do **apoio tecnológico do sistema SLAM**, que permitiu otimizar a modelação da infraestrutura física (alturas e características físicas de arruamentos).

• **Inteligência de Dados e CPEs**: Foi realizada a geolocalização e modelação de mais de **8.000 Códigos de Ponto de Entrega (CPE)**. Este processo permitiu associar pontos físicos (IP, escolas, edifícios municipais) ao histórico de faturação, criando uma base de interoperabilidade inédita para a gestão financeira.

• **Apoio Estratégico**: Destaque para a entrega do Relatório de Eficiência Energética (2014-2024) e da Estratégia 2026-2030, além da recomendação técnica para a adoção de tecnologia **Smart City nas luminárias**.

Conclusão e Perspetivas

A DEI encerra 2025 com as suas competências reforçadas em vários domínios. O foco para 2026 será a expansão e a exploração da capacidade de levantamento 3D aplicados ao setor das infraestruturas para novos mercados e parceiros, garantindo a sustentabilidade e o crescimento da Direção.

2.3.3. Direção de Inteligência Espacial

As atividades do ano de 2025 da Direção de Inteligência Espacial (DIE) dividiram-se em projetos internos e projetos externos.

Relativamente aos projetos externos, ou seja, vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspetiva de rentabilização futura, destacamos a continuação da migração de clientes para a Plataforma *CityHub* e implementação da plataforma em novos clientes, a execução de projetos no âmbito de estudos e planos, de aquisição de dados, de Migração e Harmonização de Bases de Dados e de Formação em Sistemas de Informação Geográfica.

Adicionalmente, durante este ano, prolongando-se para o ano de 2026, merece destaque a celebração de um contrato-programa com o Município de Oeiras, que no contexto da DIE, materializa-se na delegação de competências no âmbito da Infraestruturas de Dados Espaciais (IDE) e implementação de uma estratégia de *Smart City* para o Município.

Quanto às perspetivas para 2026 destacamos a elaboração de cartografia de risco e planos e o levantamento de informação geográfica, nomeadamente cadastro arbóreo e do espaço público bem como ações de formação.

Perspetiva-se também a manutenção e implementação da plataforma *CityHub* através da migração nos municípios que têm a antiga plataforma munWebGIS e na angariação de novos clientes, no mercado nacional e internacional.

O *CityHub*, como Centro de Inteligência Municipal, está alinhada com a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, assenta num conceito de acesso centralizado a todas as aplicações de base geográfica para os Municípios, continuámos durante este ano a desenvolver e melhorar a plataforma existente. Neste sentido, continuámos a melhorar a plataforma e a implementar novos módulos que vão de encontro às necessidades do mercado da informação geográfica e das Smart Cities.

Os projetos internos que visam manter o normal funcionamento da Município, SA e apoiar tecnicamente as restantes direções, dividiram-se em Manutenção do Site da Município, Manutenção do Site da Connect, apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade; apoio ao Sistema de Gestão Documental, em Help Desk às diversas divisões, em Auditoria e Manutenção da infraestrutura tecnológica de toda a empresa.

Continuamos a prestar apoio técnico aos projetos da DEI e da DCC, nomeadamente apoiando no processo de conversão das metodologias de trabalho tendo em conta o recente Modelo de Dados de cartografia da DGT.

Ainda no âmbito dos projetos internos, o ano de 2025 ficou marcado pela migração e entrada em produção do novo ERP CEGID Primavera, na qual a DIE desempenhou um papel importante no apoio às restantes Direções e na componente de Projeto.

2.3.4. Direção Connect

Durante o exercício de 2025, a Connect – Central de Compras Públicas manteve uma trajetória sustentada de crescimento e consolidação do seu posicionamento enquanto instrumento de eficiência, transparência e racionalização da despesa e da Contratação Pública para as entidades aderentes.

Ao longo do ano verificou-se um aumento consistente do número de entidades participantes, que evoluiu de 333 aderentes no final de 2024 para 463 no final de 2025,

traduzindo um crescimento global de cerca de 39%. Esta evolução reflete o reconhecimento progressivo do valor acrescentado proporcionado pela Central de Compras, designadamente pela simplificação processual, redução de tempos de aquisição, melhoria das condições económicas e reforço da transparência procedimental.

Em termos de faturação, após um início de ano marcado por alguma contenção face ao período homólogo, observou-se uma recuperação gradual ao longo dos trimestres subsequentes, culminando num desempenho global claramente positivo. A atividade da Connect atingiu em 2025 um valor de faturação de 1.554.866 euros, representando um crescimento de 17% face a 2024 e um aumento muito significativo comparativamente a 2023.

Ao longo do ano foram conduzidos procedimentos de elevada relevância económica e operacional para as entidades aderentes, destacando-se contratos nas áreas da energia elétrica, combustíveis, segurança e vigilância e mobilidade sustentável. Entre estes, assumiram particular relevância procedimentos de fornecimento energético, contratos de segurança para entidades públicas e processos de aquisição de veículos de transporte público — incluindo autocarros elétricos e a hidrogénio — contribuindo para a modernização e descarbonização dos sistemas de mobilidade municipal.

Paralelamente, manteve-se a valorização dos princípios estruturantes da Connect — celeridade, poupança, eficiência e transparência — identificados de forma consistente pelas entidades aderentes como principais benefícios do modelo de centralização de compras.

Para além da atividade de contratação pública, a Direção Connect continuou a assegurar serviços complementares de suporte à gestão municipal, nomeadamente soluções de geolocalização e gestão de frotas para mais de uma centena de clientes, tendo resultado desta atividade uma faturação superior a 550.000 euros.

As duas valências descritas, uma destinada ao suporte da Contratação Pública e outra de serviços de Gestão de Frota totalizou um volume global de faturação de 2.130.288,32 euros.

O exercício de 2025 encerra, assim, com indicadores de crescimento relevantes, aumento expressivo da base de aderentes e reforço do impacto económico e operacional da Central de Compras no setor público local.

Para 2026, manter-se-á a estratégia de expansão e consolidação do serviço, assente nos princípios de sustentabilidade, simplicidade, agilidade e oportunidade, visando continuar a promover eficiência na despesa pública e melhoria do serviço prestado às entidades e no limite aos cidadãos.

2.4. Atividade Comercial

Concursos

O quadro seguinte espelha o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todas as Direções da Município, ao longo do ano de 2025:

PROPOSTAS	Nº Propostas 2024	Nº Propostas 2025	Δ% Nº Propostas 24-25	Em Valor		Δ% Valor 24-25
				2024	2025	
Propostas adjudicadas	107	387	**261,7%**	2.195.522	3.492.677	**59,1%**
Propostas em aberto	218	175	**-19,7%**	13.675.554	7.276.520	**-46,8%**
Propostas recusadas	119	1	**-99,2%**	770.437	11.551	**-99,2%**
Total de Propostas Apresentadas	**444**	**563**	**26,8%**	**16.641.513**	**10.780.748**	**-35,2%**

Unidade: euros

Constata-se, através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou 563 propostas ao longo do ano de 2025, o que reflete a apresentação de mais de 2 propostas a cada dia útil. Verificou-se uma variação positiva de 261,7%, em número de propostas adjudicadas e uma variação positiva de 59,1% no valor (euros) das propostas adjudicadas. No entanto, ao analisarmos a percentagem de propostas adjudicadas face ao total de propostas apresentadas, verifica-se que, em 2024, cerca de 24% das propostas submetidas foram adjudicadas, enquanto em 2025 esse valor ascendeu a aproximadamente 69%. Esta evolução representa um incremento superior a 44 pontos percentuais, refletindo um aumento muito significativo na taxa de sucesso e na eficácia global do processo de elaboração e submissão de propostas.

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram em volume de faturação em 2025 e que se elencam, seguidamente, por ordem decrescente:

TOP 10 CLIENTES	Valor	Peso Relativo no Total da Faturação
EDP Comercial	621.048	19,2%
Comansegur & Powershield	186.691	5,8%
Município de Oeiras	132.404	4,1%
Lubrifuel	106.108	3,3%
Projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas	104.676	3,2%
UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro	91.414	2,8%
Município de Leiria	81.900	2,5%
Claranet II Solutions	71.732	2,2%
SLG, Lda	69.370	2,1%
Município de Faro	63.962	2,0%

Unidade: Euro

O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

Tipologia de Clientes

O setor privado ganhou quota de mercado ao setor público, passando a ser o setor preferencial de atuação da Municípia, com 59,20% da faturação, registando um acréscimo de 30% face ao ano anterior.
O setor público explica cerca de 40,80% da faturação, ou seja, menos 25% que no exercício anterior.

FATURAÇÃO	2023	2024	2025
Setor Público	67,50%	54,43%	40,80%
Setor Privado	32,50%	45,57%	59,20%

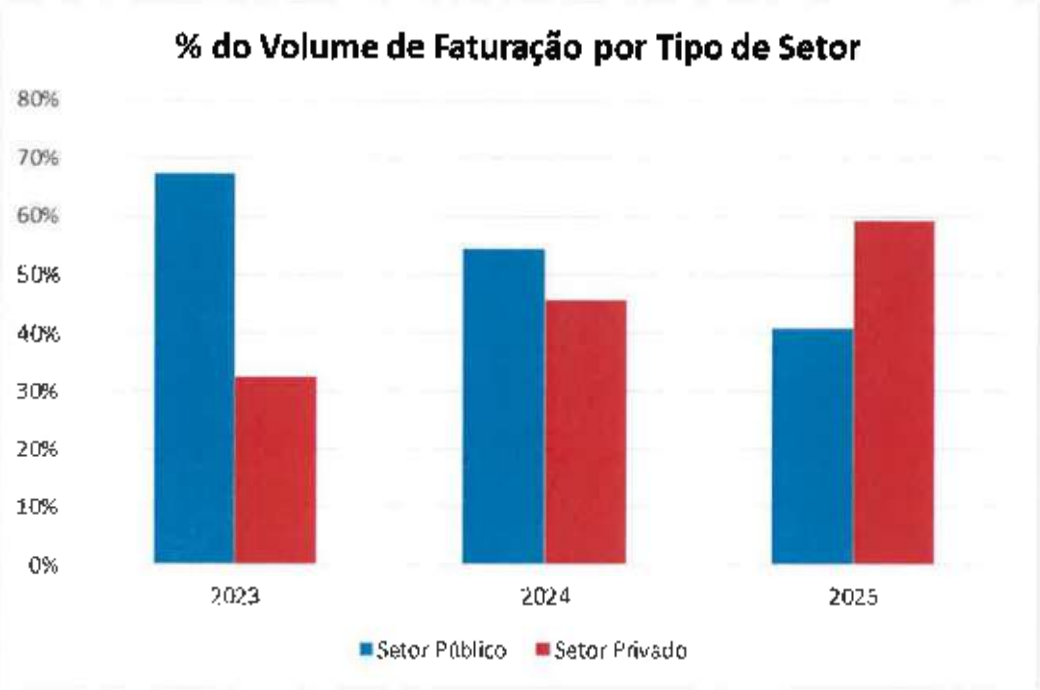

FATURAÇÃO MERCADO	2023	2024	2025
Externo	0,00%	2,08%	3,66%
Nacional	100,00%	97,92%	96,34%

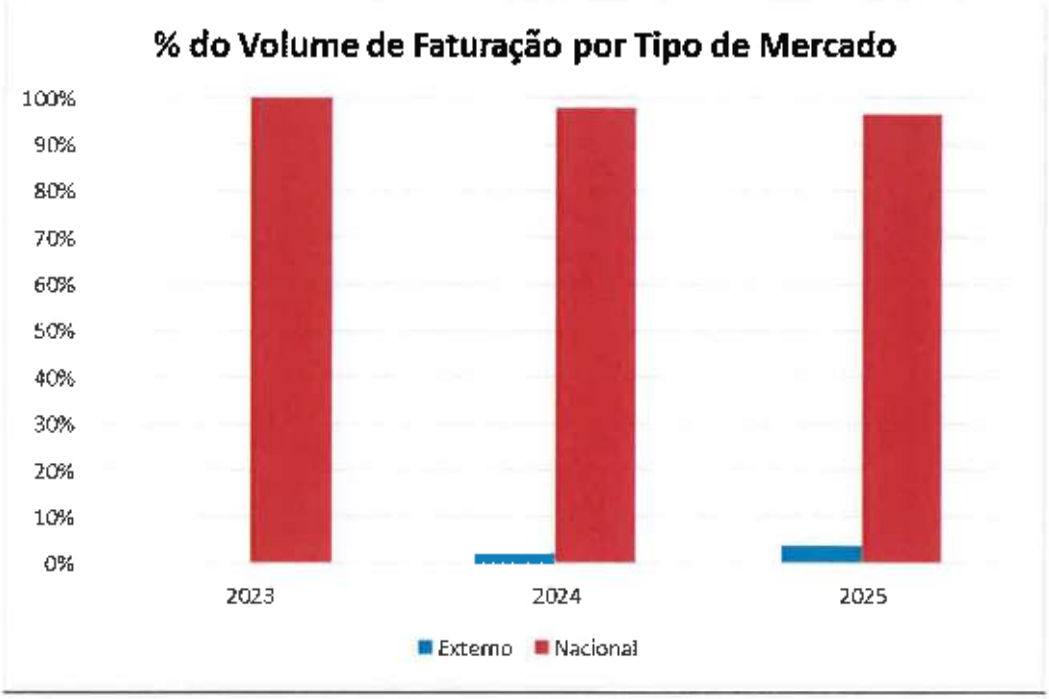
% do Volume de Faturação por Tipo de Mercado
100%
90%
80%
70%
60%
50%
40%
30%
20%
10%
0%
2023
2024
2025
Externo
Nacional

2.5. Certificações Técnicas e Marcas Registadas

Certificações Técnicas

A Direção Geral do Território certifica que a empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. está autorizada a exercer todas as actividades relacionadas com a produção e gestão de informação geográfica, desde a Fotografia Aérea ao Cadastro:
. Alvará Nº1/2003 CD no domínio do Cadastro Predial.

Certificada como entidade formadora pela DGERT, Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

O sistema de gestão da organização foi auditado e cumpre com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Marcas Registadas

Município ®
Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação.

Central Nacional de Compras Municipais CONNECT ®
Criada ao abrigo do DL 200/2008 de 9 de Outubro, suportada pelo Estudo de Viabilidade Económica realizado por Augusto Mateus, Lda.

Comunidade de Municípios, que divulga a poupança e retorno do investimento esperados pela utilização de tecnologias de captação de energia solar, em cada cobertura.

UNIQUEPATHS ®

Empresa de Serviços Energéticos.

Connect Central de Compras Públicas

MUNICÍPIA GREEN ENERGY

MUNICÍPIA UNDERGROUND INTELLIGENCE

OMT – OBSERVATÓRIO MUNICIPAL TERRITÓRIO

SMARTLAND

2.6. Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um apelo global à ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas possam viver com paz, dignidade e prosperidade. Estabelecidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), integram a Agenda 2030 e representam um compromisso comum entre governos, empresas e sociedade civil.

São 17 objetivos interligados que funcionam como um plano estratégico para enfrentar os principais desafios sociais, ambientais e económicos do nosso tempo.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1. **Erradicação da Pobreza** – Eliminar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável** – Acabar com a fome, promover a segurança alimentar e apoiar a agricultura sustentável.
3. **Saúde e Bem-Estar** – Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. **Educação de Qualidade** – Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
5. **Igualdade de Género** – Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.
6. **Água Potável e Saneamento** – Garantir acesso universal à água potável e ao saneamento, de forma segura e sustentável.
7. **Energia Acessível e Limpa** – Assegurar o acesso a energia fiável, sustentável e moderna.
8. **Trabalho Digno e Crescimento Económico** – Promover crescimento económico inclusivo e sustentável, emprego pleno e trabalho digno.
9. **Indústria, Inovação e Infraestruturas** – Desenvolver infraestruturas resilientes e fomentar a inovação.
10. **Redução das Desigualdades** – Reduzir desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis** – Tornar cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
12. **Consumo e Produção Responsáveis** – Promover padrões sustentáveis de produção e consumo.
13. **Ação Climática** – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
14. **Vida na Água** – Proteger e utilizar de forma sustentável os oceanos e recursos marinhos.
15. **Vida Terrestre** – Proteger ecossistemas terrestres, combater a desertificação e travar a perda de biodiversidade.

16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – Promover sociedades pacíficas, garantir acesso à justiça e fortalecer instituições inclusivas.
17. **Parcerias para a Implementação** – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Para uma empresa de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, como a Município, a integração dos ODS é particularmente natural. O mapa é, por excelência, uma ferramenta de diagnóstico, planeamento e tomada de decisão. Assim, os ODS não são encarados apenas como um compromisso ambiental, mas como um verdadeiro guia estratégico para o negócio e para o impacto social.

A Município continuou com o processo de implementação do sistema de compras sustentáveis, concorrendo desta forma para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1. O Papel Central da Geoinformação

A Município dedica-se à recolha, análise e visualização de dados georreferenciados, criando inteligência territorial que apoia setores como administração pública, construção, energia ou agricultura.

O core business da empresa contribui diretamente para os ODS, não só através de práticas internas sustentáveis, mas sobretudo fornecendo soluções que permitem a outras organizações atingir metas de sustentabilidade. O produto-chave é a eficiência territorial.

2. ODS com Impacto Direto (Mercado-Alvo)

Estes são os objetivos onde os serviços da Município são essenciais:

ODS 6 – Água Potável e Saneamento

Contribuição: Mapeamento de bacias hidrográficas, redes de abastecimento e saneamento; identificação de áreas com stress hídrico.

Produtos: Cadastro técnico de redes; mapas de vulnerabilidade hídrica.

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas

Contribuição: Planeamento de rotas para infraestruturas; gestão de ativos críticos.

Produtos: Estudos de corredores logísticos; plataformas de gestão territorial.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Contribuição: Desenvolvimento de gémeos digitais urbanos; simulação de crescimento e mobilidade; apoio ao planeamento urbano.

Produtos: PDM digitais; mapas de uso do solo; sistemas de gestão de transportes.

ODS 13 – Ação Climática

Contribuição: Mapeamento de riscos naturais; monitorização da linha de costa; análise de ilhas de calor.

Produtos: Mapas de risco climático; sistemas de alerta precoce.

ODS 15 – Vida Terrestre

Contribuição: Monitorização de desmatamento, queimadas e biodiversidade; georreferenciamento de áreas protegidas.

Produtos: Relatórios de impacto ambiental; cadastro ambiental rural.

3. ODS com Impacto Indireto (Operação Interna)

A sustentabilidade também se reflete na gestão interna da empresa:

ODS 4 – Educação de Qualidade: Formação contínua em tecnologias emergentes (drones, LiDAR, IA).

ODS 5 – Igualdade de Género: Incentivo à participação feminina em áreas técnicas.

ODS 8 – Trabalho Digno: Condições de trabalho adequadas para equipas de campo e escritório.

ODS 12 – Consumo Responsável: Gestão sustentável de equipamentos; redução do uso de papel.

4. Vantagem Competitiva

A adoção dos ODS traz benefícios concretos:

- Maior competitividade em concursos públicos, que valorizam alinhamento com a Agenda 2030.
- Expansão de mercado, incluindo áreas como créditos de carbono ou seguros baseados em risco geográfico.
- Storytelling técnico mais forte, posicionando soluções SIG como contributos diretos para a saúde pública, ambiente e resiliência territorial.

Conclusão

Para a Municípia, os ODS representam um verdadeiro catálogo de desafios globais que podem ser enfrentados através da geoinformação.

A empresa converte dados brutos — coordenadas, imagens de satélite, levantamentos topográficos — em conhecimento estratégico capaz de apoiar cidades mais resilientes, proteger ecossistemas e otimizar a gestão de recursos essenciais, como a água.
Desta forma, o negócio da Municípia afirma-se como um motor ativo de sustentabilidade, contribuindo diretamente para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

2.7. Recursos Humanos

Durante o exercício de 2025, a Municípia manteve o seu quadro de pessoal relativamente estável, ainda que sujeito a ajustamentos decorrentes da dinâmica operacional da atividade desenvolvida. No final do ano, o quadro de pessoal era composto por 46 colaboradores, o que representa um crescimento de 10% face ao período homólogo de 2024.

Ao longo do exercício registaram-se 17 admissões e 13 saídas de trabalhadores, refletindo um processo de renovação e ajustamento da estrutura de recursos humanos às necessidades operacionais da empresa.

A composição dos Recursos Humanos da Municípia, no que respeita ao tipo de vínculo laboral, apresenta-se da seguinte forma:

TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL	2024	2025	Δ% 2024-2025
Contrato sem termo	36	**33**	-8%
Contrato a termo certo	6	13	117%
Contrato a termo incerto	0	0	0%
∑ dezembro	**42**	**46**	**10%**

Da análise da estrutura contratual observa-se uma redução do número de contratos sem termo, acompanhada por um aumento do número de contratos a termo certo, situação que resulta, em parte, da necessidade de assegurar maior flexibilidade na gestão de recursos humanos face à natureza e evolução dos projetos em curso.

No que respeita à distribuição do capital humano por género, a estrutura da empresa no final de dezembro de 2025 apresentava a seguinte configuração:

CAPITAL HUMANO	2024	2025	Δ% 2024-2025
Género Masculino	27	26	-4%
Género Feminino	15	20	33%
∑ dezembro	**42**	**46**	**10%**

Verifica-se uma ligeira redução do número de colaboradores do género masculino, bem como um aumento do número de colaboradoras, refletindo uma evolução positiva na representatividade feminina na organização.

Atualmente, a média etária dos colaboradores situa-se nos 44 anos, refletindo uma estrutura de recursos humanos equilibrada, que combina experiência profissional consolidada com a integração progressiva de perfis mais jovens.
A distribuição etária dos colaboradores apresenta a seguinte evolução:

ESTRUTURA ETÁRIA	2024	2025
De 60 a 69 anos	6	6
De 50 a 59 anos	9	12
De 40 a 49 anos	15	13
De 30 a 39 anos	6	4
De 18 a 29 anos	7	11

A análise comparativa da estrutura etária entre 2024 e 2025 evidencia algumas alterações relevantes. Regista-se um aumento significativo no grupo etário dos 18 aos 29 anos, que passou de 7 para 11 colaboradores, refletindo o reforço da entrada de profissionais mais jovens na organização.
Observa-se igualmente um crescimento no grupo dos 50 aos 59 anos, que passou de 9 para 12 colaboradores, o que evidencia a presença de quadros com elevada experiência e conhecimento acumulado.
Por outro lado, verifica-se uma redução nos escalões intermédios, designadamente no grupo dos 40 aos 49 anos (de 15 para 13 colaboradores) e no grupo dos 30 aos 39 anos (de 6 para 4 colaboradores).
No seu conjunto, esta evolução traduz uma estrutura etária equilibrada, combinando experiência profissional consolidada com a incorporação de novos talentos, fator que contribui para a continuidade do conhecimento organizacional e para a renovação geracional da empresa.

Relativamente às habilitações literárias, o perfil de qualificação dos colaboradores da Municípia evidencia um nível de formação globalmente elevado, conforme se apresenta no quadro seguinte:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	2024	2025
Doutoramento	0	0
Mestrado	2	3
Ensino Superior	25	28
Ensino Secundário	15	15
3º Ciclo Ensino Básico	0	0
Total	**42**	**46**

Constata-se que a maioria dos colaboradores possui formação de nível superior, registando-se ainda um ligeiro aumento do número de trabalhadores com grau de mestrado. Este perfil académico reflete a natureza técnica e especializada das atividades desenvolvidas pela empresa e constitui um fator determinante para a qualidade e exigência dos serviços prestados.

No que concerne ao absentismo, registaram-se em 2025 um total de 293 dias de ausência. A principal causa de absentismo correspondeu às licenças parentais, que representaram 40% do total de ausências verificadas no período.

Tendo em consideração o número de dias úteis do exercício e o total de dias de ausência registados, o rácio global de absentismo situou-se em 3%, valor que se mantém em níveis moderados e compatíveis com a dimensão e estrutura da organização.

TIPOS DE ABSENTISMO	BAIXA S. SOCIAL	LIC. PARENTAL	DOENÇA	OUTRAS				TOTAL
				CASAMENTO E LUTO	OBRIG. LEGAIS	DESLOCAÇÃO À ESCOLA	AUTOR./APROVADAS EMPREGADOR	
∑ EM DIAS	59	117	80	8	0	3	26	293
PESO RELATIVO	20%	40%	27%	3%	0%	1%	9%	100%

No domínio da formação profissional, destaca-se o reforço do investimento na valorização e desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em 2025, 27 trabalhadores participaram em ações de formação, representando um aumento significativo face ao ano anterior.

Do total de 323,5 horas de formação realizadas, 273,5 horas (85%) corresponderam a ações de especialização técnica, enquanto 50 horas (15%) foram dedicadas à participação em workshops, palestras e conferências.

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	2024	2025	Δ% 2024-2025
N.º DE FORMANDOS	10	27	170%
N.º DE AÇÕES	8	7	-13%
HORAS DE FORMAÇÃO	**164**	**323,5**	**97%**

Este reforço do investimento formativo evidencia o compromisso da Município com a qualificação contínua dos seus recursos humanos, promovendo a atualização de competências e o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Gastos com Remunerações

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de Gastos com o Pessoal e Administração, estando estas remunerações também descritas no anexo. O peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações entre 2023 e 2025, em termos percentuais, são as que se descrevem, em seguida:

Natureza	2023	2024	2025	Peso % no total	Var. 23-24	Var. 24-25
Remunerações, Subs. Férias e Natal e Sub. Alimentação	1.270.837,06	1.116.997,40	**1.392.407,73**	**77,77%**	**-12,11%**	**24,66%**
Horas extra	7.066,68	970,56	**495,00**	**0,03%**	**-86,27%**	**-49,00%**
Senhas de Presença	9.570,60	7.656,48	**12.760,80**	**0,71%**	**-20,00%**	**66,67%**
Encargos patronais, Seguros AT e de Saúde e Higiene e Segurança trabalho	329.844,09	288.032,28	**358.042,67**	**20,00%**	**-12,68%**	**24,31%**
Ajudas Custo	8.833,00	9.950,25	**8.043,61**	**0,45%**	**12,65%**	**-19,16%**
Formação, Créditos de formação e outros, compensações e outras	26.663,44	11.958,76	**18.671,54**	**1,04%**	**-55,15%**	**56,13%**
TOTAL	**1.652.814,87**	**1.435.565,73**	**1.790.421,35**	**100,00%**	**-13,14%**	**24,72%**

Os gastos com remunerações, subsídios de férias e natal e subsídios de alimentação, descritos na 1ª rubrica, sofreram um acréscimo de 24,66%, em virtude de acertos de vencimentos e de novas contratações efetuadas.

A rubrica de horas extra, sofreu uma diminuição de 49%, o que representa apenas 0,03% do peso das remunerações e fica-se a dever à necessidade de realizar coberturas aéreas ao fim de semana.

O valor das senhas de presença registou um aumento de 67% face ao ano transato, resultado direto da necessidade de submeter um número significativamente superior de matérias à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. Este acréscimo no volume de decisões levou a um maior número de reuniões formais, refletindo-se proporcionalmente nos custos associados às respetivas senhas de presença.

Os encargos patronais, seguros e higiene e segurança no trabalho aumentaram 24,31%, na proporção da rubrica de remunerações, subsídios de férias e natal e subsídios de alimentação.

Regista-se o decréscimo da rubrica de ajudas de custo em 19,16% face a 2024, tendo em consideração a existência de menos projetos com recurso a estadias fora da sede.

Na rubrica de formação, créditos de formação, compensações e outros assistiu-se a um acréscimo de 56,13% face ao ano anterior.

Em termos globais, registámos um acréscimo de 24,72% em gastos com remuneração.

2.8. Evolução Económico-Financeira

O relato financeiro que se segue, visa explanar as tendências do desempenho financeiro da Município, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Município, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Município nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados, Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

	2023	2024	Var.% (23-24)	2025	Var.% (24-25)
Ganhos Operacionais					
Serviços Prestados (Volume de Negócios)	2.500.434	3.726.937	49%	**3.220.457**	**-14%**
Subsídios à Exploração /Trabalhos para própria empresa	0	77.493	100%	**519.163**	**570%**
Reversões de Imparidades	0	0	0%	**276.764**	**100%**
Outros Rendimentos ou Ganhos	110.918	276.327	149%	**115.591**	**-58%**
Total dos Ganhos Operacionais	**2.611.352**	**4.080.757**	**56%**	**4.131.975**	**1%**
Gastos Operacionais					
Fornec. e Serviços Externos	1.284.671	2.045.359	59%	**1.465.811**	**-28%**
Gastos com Pessoal	1.652.815	1.435.566	-13%	**1.790.421**	**25%**
Imparidade de dívidas a receber	0	49.018	100%	**260.138**	**431%**
Outros gastos e perdas	153.191	52.853	-65%	**91.154**	**72%**
Gastos/reversões de depreciações / Provisões	261.096	267.014	2%	**351.022**	**31%**
Total dos Gastos Operacionais	**3.351.773**	**3.849.810**	**15%**	**3.958.546**	**3%**
Resultados Operacionais	**-740.422**	**230.947**	**131%**	**173.429**	**-25%**
Ganhos Financeiros					
Juros e rendimentos similares obtidos	0	467	100%	**6.274**	**1.244%**
Gastos Financeiros					
Juros e gastos similares suportados	65.898	99.668	51%	**16.450**	**-83%**
Resultados Financeiros	**-65.898**	**-99.202**	**-51%**	**-10.176**	**90%**
Resultados Antes de Imposto	**-806.319**	**131.745**	**116%**	**163.253**	**24%**
Impostos	**14.155**	**17.210**	**22%**	**16.029**	**-7%**
Resultado Líquido	**-820.475**	**114.535**	**114%**	**147.224**	**29%**

Unidade: Euros

O **volume de negócios** da Município registou, em 2025, uma redução de 14% face ao ano anterior, o que corresponde a menos 506.480 euros em termos absolutos. Apesar deste decréscimo, o indicador não reflete uma quebra na capacidade comercial da empresa. Pelo contrário: evidencia uma reorientação da atividade, com um reforço significativo dos serviços associados à Connect, que continuam a crescer e a consolidar-se como uma área estratégica para a expansão comercial da Município.

A rubrica de **subsídios à exploração / trabalhos para a própria empresa** atingiu, em 2025, o montante de 519.163 euros, valor que resulta diretamente do grau de execução do Contrato Programa celebrado com a Câmara Municipal de Oeiras.

A rubrica de **reversões de imparidades** registou um montante de 276.764 euros, referente à reversão de provisões.

A rubrica de **imparidades** registou um movimento de constituição de imparidades no valor de 260.000 euros.

A rubrica de **outros rendimentos e ganhos** registou um decréscimo de 58% face a 2024. Esta rubrica representa no essencial, o arrendamento residual de uma área do escritório na sede, de diferenças de câmbio favoráveis, da alienação de ativos que precisavam de ser substituídos e da restituição de custas de um processo no tribunal. Por se tratar de rendimentos não recorrentes, a sua variação anual tende a refletir movimentos pontuais, não traduzindo alterações estruturais na atividade da empresa.

O total de **ganhos operacionais** registou o montante de **4.131.975 euros**, representando um crescimento de 1% face ao ano transato. Este resultado consolida o melhor desempenho operacional dos 26 anos de história da empresa, refletindo a capacidade da Município em manter níveis elevados de atividade e eficiência, mesmo num contexto de ajustamentos noutras rubricas de rendimento.

Os gastos associados à rubrica de **fornecimentos e serviços externos** registaram um decréscimo de 28% face ao ano transato, o que representa uma redução de menos 579.548 euros em termos absolutos. Esta diminuição resulta essencialmente de uma menor necessidade de subcontratação, que acabou por ficar aquém do montante inicialmente previsto no orçamento para 2025.

Quanto aos **gastos operacionais**, verifica-se que aumentaram 3%, tendo contribuido para este aumento as imparidades de dívidas a receber.

Os **gastos com o pessoal**, aumentaram em 25%, face ao exercício anterior, resultado do reforço dos recursos humanos necessários e da realização de alguns ajustes salariais.

Quanto à rubrica de **imparidades de dívidas a receber,** o montante de 260.138 euros corresponde ao reconhecimento da necessidade de cobertura do risco de incobrabilidade associado a dívidas atualmente em aberto.

A rubrica de **outros gastos e perdas** apresentou um acréscimo de 72%, refletindo sobretudo diferenças de câmbio, despesas bancárias e correções de exercícios anteriores. Este aumento traduz-se num acréscimo de 38.301 euros face ao ano anterior.

As **amortizações** registaram um acréscimo de 31%, ou seja, mais 84.008 euros face ao ano transato. Isto evidencia os investimentos efetuados pela empresa com o objetivo de se manter na vanguarda tecnológica.

Os **Resultados Operacionais** registaram um decréscimo de 25%, atingindo o valor positivo de 173.429 euros. Para este desempenho contribuiu o acréscimo de 1% nos ganhos operacionais, compensado pelo aumento de 3% nos gastos operacionais.

Os **Resultados Financeiros**, registaram uma diminuição de 90% face ao ano anterior, situando-se em -10.176 euros. Esta redução deve-se, em grande medida, à diminuição das despesas com juros associadas a financiamentos obtidos, bem como aos encargos relativos a contratos de locação financeira.

Os **Resultados Antes de Impostos** foram positivos, contribuindo assim para o cumprimento da regra de reequilíbrio financeiro dos acionistas da sociedade. Importa referir que, na última década, a empresa alcançou resultados positivos em 7 dos 10 anos.

LEGAIS	Lei 50/2012									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Regra do Equilíbrio de Contas	22.114	27.363	139.256	95.152	-1.465.221	58.828	1.028.000	-806.219	131.745	163.253

* Lei 50/2012

Unidade: Euro

Quanto ao **Resultado Líquido**, que é apurado sobre o Resultado Antes de Impostos, aplicando-se os impostos previstos na lei, este foi, em 2025, de 147.535 euros positivos.

INDICADORES DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	2023	2024	2025	Var 23-24	Var 24-25
Volume de Negócios	2.500.434	3.726.937	**3.220.457**	49%	-14%
Rentabilidade das Vendas	-32,81%	3,07%	**4,57%**	109%	49%
EBIT (Resultado Operacional)	-740.422	230.947	**173.429**	131%	-25%
Resultado Líquido	-820.475	114.535	**147.224**	114%	29%
Cash Flow Líquido	-559.379	430.567	**758.384**	177%	76%

Unidade: Euro

O **Volume de Negócios** de 2025 evidencia uma normalização da atividade, após o crescimento excecional registado em 2024, sem comprometer a tendência positiva de médio prazo.

A Município apresenta uma trajetória de recuperação sólida, com melhoria consistente da rentabilidade das vendas e do *cash flow líquido*. Apesar da ligeira desaceleração em 2025, os indicadores mostram uma organização mais eficiente, financeiramente equilibrada e com capacidade para enfrentar desafios futuros.

O *cash-flow líquido* utilizado na análise corresponde a uma métrica focada na capacidade de geração de caixa operacional ajustada, excluindo efeitos não monetários e movimentos extraordinários. Por esse motivo, a evolução positiva do *cash-flow líquido* traduz uma melhoria real na performance operacional, enquanto os fluxos negativos da Demonstração dos Fluxos de Caixa podem resultar de decisões estratégicas de investimento ou de gestão financeira, não representando deterioração da atividade.

INDICADORES DE GESTÃO

GESTÃO	2023	2024	2025	Var 23-24	Var 24-25
Volume de Negócios por Trabalhador - euros	59.534	88.737	**70.010**	49%	-21%
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias	210	203	**205**	3%	-1%
Prazo Médio de Recebimentos (PMR) - dias	147	89	**134**	39%	-51%

Unidade: Euro

Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas) – sofreu um decréscimo de 21%. O número de funcionários a 31 de dezembro era de 46 (mais 4 funcionários que em 2024) e o volume de negócios diminuiu 21%. Cada funcionário gerou teoricamente 70.010 euros de volume de negócios.

Prazo Médio de Pagamento (PMP) – O número de dias que em média a Município leva a satisfazer os seus compromissos, junto dos fornecedores, é agora de 205 dias, mantendo-se estável e controlado. A estabilidade do indicador sugere que a empresa tem conseguido gerir adequadamente os seus compromissos com fornecedores, sem pressão significativa sobre tesouraria.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) – Houve um decréscimo de 51% no número de dias médio de recebimento, o que originou que a Município receba em média a 134 dias.

INDICADORES DE TESOURARIA

Tesouraria	2023	2024	2025	Var 23-24	Var 24-25
Liquidez Geral	1,70	1,69	**1,72**	-1%	1,8%

Liquidez Geral (AC/PC) – O indicador de liquidez geral registou um aumento de 1,8% face ao ano transato. A empresa apresenta uma posição de liquidez sólida e consistente, sem sinais de pressão financeira no curto prazo. A evolução positiva em 2025 reforça a robustez da tesouraria e a eficácia da gestão financeira.

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Equilíbrio Financeiro	2023	2024	2025	Var 23-24	Var 24-25
Autonomia Financeira	63,30%	63,00%	**67,70%**	-0,5%	7,5%
Solvabilidade	1,79	1,81	**2,62**	1,1%	44,8%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	-25,02%	3,44%	**4,42%**	113,7%	28,5%

Autonomia Financeira (CP/AT) – O rácio apresentado aumentou 7,5% face ao ano transato, o que reflete um grau de autonomia financeira robusto, e que deriva essencialmente de capitais próprios estáveis que financiaram em 2025 o ativo total, permitindo que a sociedade esteja menos dependente da banca para financiar a sua atividade.

A **Solvabilidade (CP / (Passivo Total – Proveitos Diferidos))** registou um acréscimo muito expressivo face ao ano anterior, traduzindo um aumento de 45% na capacidade da sociedade para solver os seus compromissos. Este reforço evidencia uma maior robustez financeira, garantindo que a empresa dispõe de meios suficientes para assumir as suas responsabilidades de médio e longo prazo, assegurando assim a continuidade e sustentabilidade da sua atividade no futuro.

A **Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)** atingiu 4% em 2025, refletindo uma rentabilidade positiva para os acionistas. Este desempenho resulta dos resultados líquidos positivos alcançados pela sociedade e da manutenção do valor dos capitais próprios, permitindo que a empresa continue a gerar retorno sobre os recursos investidos.

INDICADORES LEGAIS

A Sociedade apresenta Resultados Antes de Impostos positivos, no entanto ao analisarmos os últimos 10 anos verifica-se que somente em 2020 (COVID), 2022 e 2023, a sociedade não conseguiu gerar Resultados Antes de Impostos positivos.

Com efeito, este desempenho à luz da Lei 50/2012, permitiu que a sociedade em apenas 3 dos últimos 10 anos penalizasse os seus acionistas, ao mesmo tempo que foi possível manter os postos de trabalho, procurar novos projetos capazes de repor os investimentos tecnológicos de que esta sociedade depende para se manter neste mercado.

LEGAIS	Lei 50/2012									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Regra do Equilíbrio de Contas	22.114	27.363	139.356	95.152	-1.465.221	58.528	-1.023.390	806.219	131.745	163.253

Unidade: Euro

Do exercício económico de 2025, **não resultará a necessidade de reequilíbrio financeiro** já que a sociedade, cumpriu o nº 1 do artigo 40º da Lei 50/2012, tendo por base os **Resultados Antes de Impostos no valor de 163.253 euros**.

Em seguida, apresentamos a relação dos atuais acionistas, com referência a 31.12.2025, bem como a situação de transferências em dívida em conformidade com a Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro e com a atual Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Refira-se ainda a aquisição residual de ações próprias, todas a um cêntimo por ação, representando o total de 10%, que se distribuem da seguinte forma:

- Município de Abrantes (maio de 2013);
- Município de Vila de Rei (julho de 2014);
- Município de Ferreira do Zêzere (novembro de 2014);
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (dezembro de 2014);
- Município de Oliveira de Frades (janeiro de 2015);
- Município de Alvaiázere (dezembro de 2015);
- Município de Silves (março de 2016);
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (abril de 2016);
- Município de Tavira (junho de 2016);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (dezembro de 2016);
- Município de Sever do Vouga (janeiro de 2017);
- Município de Carregal do Sal (setembro de 2022);
- Município de Mangualde (dezembro de 2023);
- Município de Vila do Conde (dezembro de 2023);
- Associação para o Desenvolvimento Baixo Guadiana (ODIANA) (dezembro de 2023);
- Município de Sintra (julho de 2024);

- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (julho de 2024);
- Município da Maia (dezembro de 2024).

ACIONISTAS	Número de ações	Valor da partcip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008 a 2010	2013	2015	2020 e 2022	2023
Mun. de Oeiras	367.840	1.835.521,60	56,71%	63,01%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	5,31%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	2,57%	33.315,76	28.602,22	-595,76	60.291,39	19.986,83
Mun. de Mafra	15.000	74.850,00	2,31%	2,57%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sesimbra	15.000	74.850,00	2,31%	2,57%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	2,40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Intermun. da Lezíria do Tejo	10.995	54.865,05	1,70%	1,88%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Maia	10.706	53.422,00	1,65%	1,83%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Portimão	5.010	24.999,90	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	11.105,25	9.534,07	-198,59	20.097,13	6.662,28
Mun. de Ansião	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	11.105,25	9.534,07	-198,59	20.097,13	6.662,28
Mun. de Castelo Branco	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	6.662,28
Mun. da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	11.105,25	9.534,07	-198,59	20.097,13	6.662,28
Mun. de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Loulé	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	11.105,25	9.534,07	-198,59	20.097,13	6.662,28
Mun. de Paços de Ferreira	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Sertã	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vale de Cambra	5.000	24.950,00	0,77%	0,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Boticas	1.998	9.970,02	0,31%	0,34%	0,00	0,00	0,00	8.030,81	2.662,25
Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	0,21%	2.669,70	2.291,99	-47,74	4.831,35	1.601,61
Mun. de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	0,17%	2.229,94	1.914,44	-39,88	4.035,50	1.337,78
Assoc. de Mun. do Douro Superior	1.002	4.999,98	0,15%	0,17%	1.000,40	0,00	-39,80	4.027,46	1.335,12
Assoc. de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,17%	0,00	102,28	-39,80	4.027,46	1.335,12
Mun. do Fundão	1.002	4.999,98	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACIONISTAS	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008 a 2010	2013	2015	2020 e 2022	2023
Mun. de São João da Madeira	1.000	4.990,00	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Aguiar Beira	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Arganil	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Barcelos	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Cabeceiras de Basto	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Góis	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Gouvela	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Lamego	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,12
Mun. de Mourão	999	4.985,01	0,15%	0,17%	2.218,84	1.904,91	-39,68	4.015,41	1.331,12
Mun. de Olhão	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	4.015,41	1.331,12
Mun. de Paredes	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penacova	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penamacor	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Ponta Delgada	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Santa Marta Penaguião	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Santiago do Cacém	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sernancelhe	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sines	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Trofa	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vieira do Minho	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Poiares	999	4.985,01	0,15%	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Próprias	64.891	323.807	10,00%	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**648.633**	**3.236.678,67**	**100%**	**100%**	**85.855,64**	**72.952,12**	**-1.597,02**	**173.663,31**	**58.901,19**

2.9. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2025, no valor de 147.224,08 euros, seja 5% destinado a Reservas Legais (7.361,20 euros), transferindo-se o remanescente de 139.862,88 euros para a conta de "Resultados Transitados", em conformidade com o código das sociedades comerciais.

NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Rui Manuel Tavares Leitão, como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Municípia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração,

Irina Dias Lopes Nunes da Costa – *Presidente*

Maria Madalena Pereira da Silva Castro – *Administrador*

Piedade Susana da Silva Pina – *Administrador*

Município®

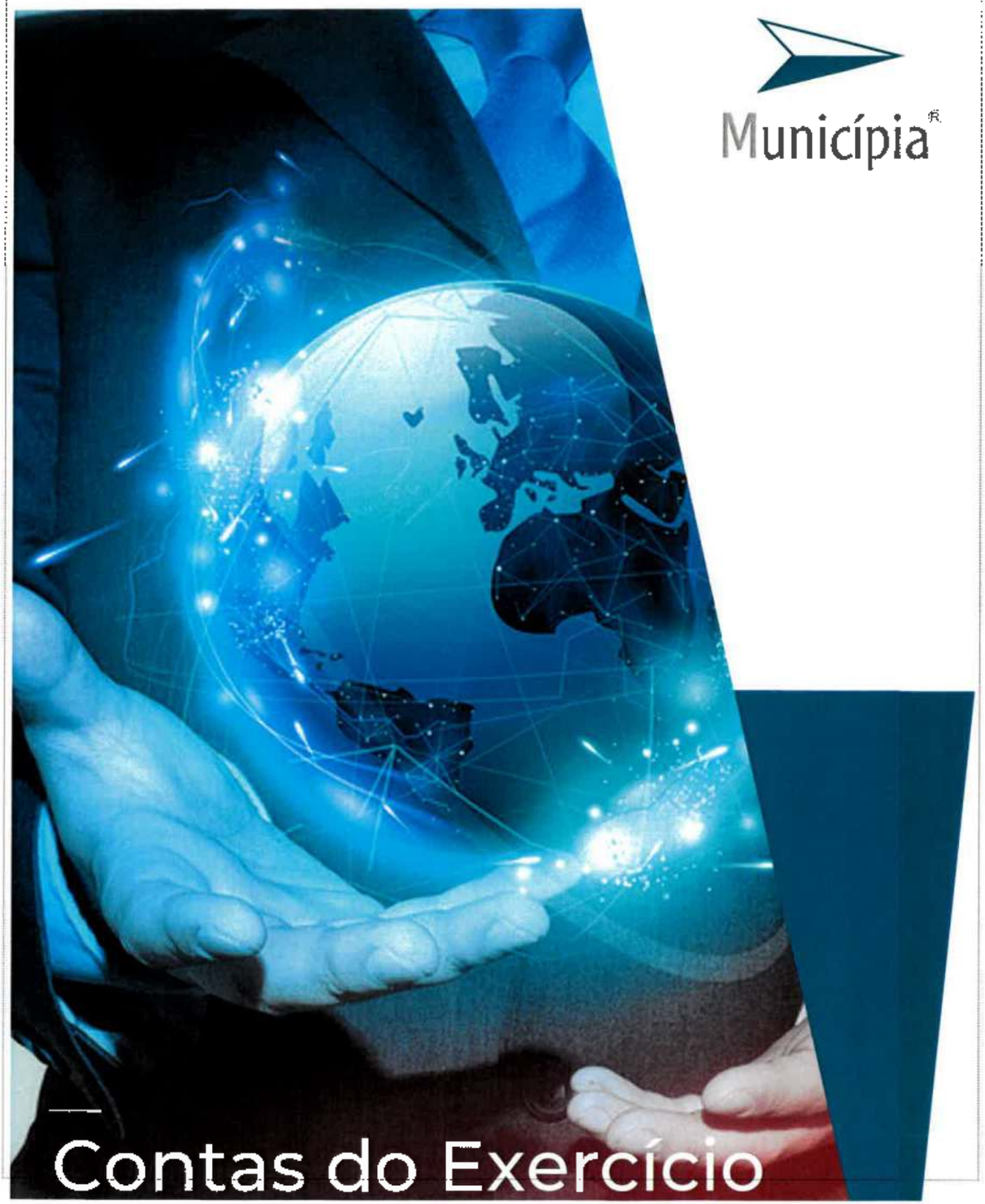

Contas do Exercício

3 | Contas do exercício

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
BALANÇO

Período findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7/9	1.907.563,98	1.279.117,88
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6/9	112.982,88	406.954,17
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros (Participações financeiras - outros métodos)		0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	13/15	8.452,26	8.452,26
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		2.028.999,12	**1.694.524,31**
Ativo corrente:			
Inventários		**0,00**	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		1.183.355,70	908.522,50
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Capital subscrito e não realizado (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros créditos a receber (Adiantamentos a fornecedores)		0,00	30.855,82
Outros créditos a receber (Outras contas a receber)	16	1.176.953,36	1.401.176,55
Diferimentos		74.631,39	107.254,13
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	590.831,23	1.151.460,87
		3.025.771,68	**3.599.269,87**
Total do ativo		**5.054.770,80**	**5.293.794,18**

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
BALANÇO

Periodo findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital próprio:			
Capital Subscrito (Capital)		3.236.678,67	3.236.678,67
Ações (quotas) próprias		-638,93	-638,93
Outros instrumentos de capital próprio		3.294.630,92	3.294.630,92
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		59.961,47	54.234,70
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-3.402.013,09	-3.510.821,69
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		85.000,00	145.000,00
Resultado liquido do periodo		**147.224,08**	**114.535,37**
		0,00	0,00
Total do capital próprio		**3.420.843,12**	**3.333.619,04**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões	13	0,00	276.763,92
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar (Outras contas a pagar)		0,00	0,00
		0,00	**276.763,92**
Passivo corrente:			
Fornecedores		824.588,11	1.137.815,67
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		160.407,46	131.418,07
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar (Outras contas a pagar)	15	322.243,43	297.643,33
Diferimentos		326.688,68	116.534,15
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		1.633.927,68	**1.683.411,22**
Total do passivo		**1.633.927,68**	**1.960.175,14**
Total do capital próprio e do passivo		**5.054.770,80**	**5.293.794,18**

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	+	11	3.220.456,85	3.726.936,74
Subsídios à exploração	-		519.163,49	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	+/-		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+		0,00	77.492,97
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-		-1.465.811,05	-2.045.359,05
Gastos com o pessoal	-	5.2	-1.790.421,35	-1.435.565,73
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	10	-260.137,75	-49.018,41
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	13	276.763,92	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	-/+		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	+		115.590,67	276.326,99
Outros gastos e perdas	-		-91.153,76	-52.853,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		**524.451,02**	**497.960,44**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6/7/9	-351.022,05	-267.013,65
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		**173.428,97**	**230.946,79**
Juros e rendimentos similares obtidos	+		6.273,96	466,66
Juros e gastos similares suportados	-	8	-16.450,16	-99.668,33
Resultado antes de impostos	=		**163.252,77**	**131.745,12**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	14	-16.028,69	-17.209,75
Resultado líquido do período	=		**147.224,08**	**114.535,37**

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			0,00	0,00

			0,00	0,00
			0,00	0,00
	=		**0,00**	**0,00**
Resultado por ação básico			0,23	0,18

Entidade:

MUNICÍPIA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	-	11	3.220.456,85	3.726.936,74
Custo das vendas e dos serviços prestados	-		-3.421.118,34	-3.747.938,43
Resultado bruto	-		**-200.661,49**	**-21.001,69**
Outros rendimentos	-		911.518,08	353.819,96
Gastos de distribuição	-		-16,87	0,00
Gastos administrativos			-186.119,24	0,00
Gastos de investigação e desenvolvimento	-		0,00	0,00
Outros gastos	-		-351.291,51	-101.871,48
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-		**173.428,97**	**230.946,79**
Gastos de financiamento (líquidos)	-	5	-10.176,20	-99.201,67
Resultados antes de impostos	-		**163.252,77**	**131.745,12**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	15	-16.028,69	-17.209,75
Resultado líquido do período	-		**147.224,08**	**114.535,37**

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00

			0,00	0,00
			0,00	0,00
	-		**0,00**	**0,00**

Entidade **MUNICÍPIA,S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N: 2025

Periodo findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N
Total da Capital Próprio	3.333.619,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.224,08	147.224,08	-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	3.420.843,12
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital: Total	3.333.619,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.224,08	147.224,08	-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	3.420.843,12
Result. líquido período	114.535,37		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.224,08	147.224,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.535,37	-114.535,37	147.224,08
Outras variações no CP	145.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	85.000,00
Excedent. revalorização	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em ativos financeir.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-3.510.821,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.808,60	108.808,60	-3.402.013,09
Outras reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	54.234,70		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726,77	5.726,77	59.961,47
Prémios de emissão	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instru. de CP	3.294.630,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.630,92
Ações (quotas próprias)	-638,93		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-638,93
Capital realizado	3.236.678,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67
NOTAS	1									2	3	4=2+3							5	6=1+2+3+5

Entidade **MUNICÍPIA,S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1: 2024

Período findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	ALTERAÇÕES NO PERÍODO: Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de outros fixos tangíveis e intangíveis e respetivas imp.	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO: Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Diminuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1
	Total de Capital Próprio	3.279.297,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.535,37	114.535,37	-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.213,96	3.333.619,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital	Total	3.279.297,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.535,37	114.535,37	-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.213,96	3.333.619,04
	Result. líquido período	-820.474,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.535,37	114.535,37	114.535,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.474,59	820.474,59	114.535,37
	Outras variações no CP	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	145.000,00
	Excedent. revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ajust. em ativos financeir.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados transitados	-2.690.347,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-820.474,59	820.474,59	-3.510.821,69
	Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas legais	54.234,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.234,70
	Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros instru. de CP	3.294.030,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.030,92
	Ações (quotas) próprias	-424,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			-213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,96	-638,93
	Capital realizado	3.236.678,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67
	NOTAS	1								2	3	4=2+3							5	6=1+2+3-5

Entidade:
MUNICÍPIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31/12/2025

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo				
Recebimentos de clientes	+		3.958.543,97	4.604.131,18
Pagamentos a fornecedores	-		-1.961.944,54	-1.957.116,46
Pagamentos ao pessoal	-		-1.072.493,21	-984.046,36
Caixa gerada pelas operações	+/-		**924.106,22**	**1.662.968,36**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		72.347,59	-14.272,01
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		-860.875,04	-917.860,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+/-		**135.578,77**	**730.835,77**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-		-762.989,83	-116.891,81
Ativos intangíveis	-		0,00	-35.852,90
Investimentos financeiros	-		0,00	0,00
Outros ativos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	+		1.577,23	68.451,19
Ativos intangíveis	+		0,00	0,00
Investimentos financeiros	+		0,00	0,00
Outros ativos	+		18.743,90	0,00
Subsídios ao investimento	+		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+		6.273,96	466,66
Dividendos	+		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+/-		**-736.394,74**	**-83.826,86**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		0,00	625.500,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		56.636,49	858.661,59
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	+		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		0,00	-994.215,99
Juros e gastos similares	-		-16.450,16	-15.615,54
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+/-		**40.186,33**	**474.330,06**
			0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-		**-560.629,64**	**1.121.338,97**
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	...	4	1.151.460,87	30.121,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	...	4	590.831,23	1.151.460,87

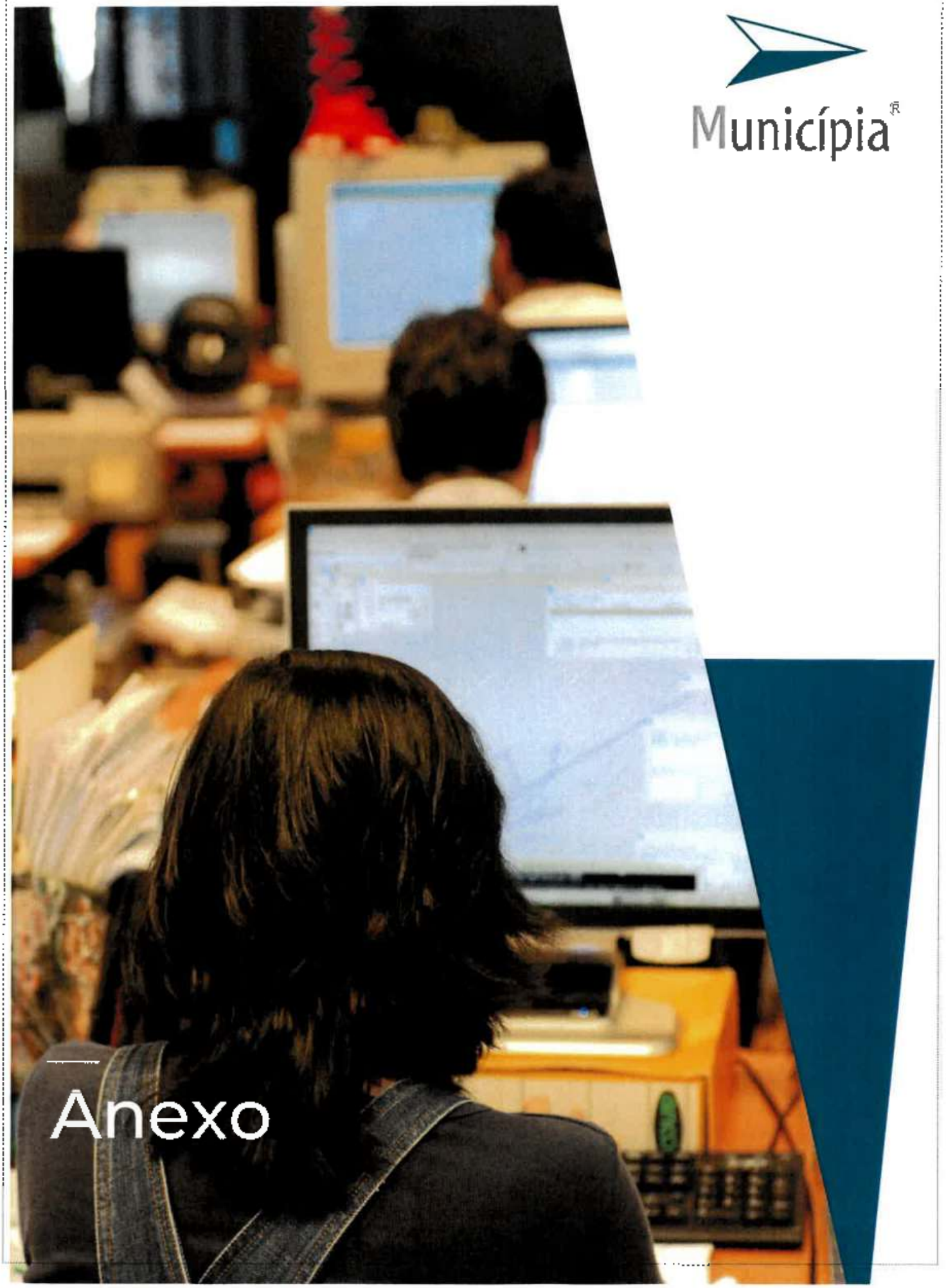

Município®

Anexo

4 |Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2025

1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

A Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma Empresa Municipal, Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 – 3º B – 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas, centrais de compras públicas e compras em grupo. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre elas, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omisso. As Demonstrações Financeiras foram ainda preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:

a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações);

b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:

a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes;

b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis;

c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens;

d) No custeio dos serviços prestados é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados, acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos;

e) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento, tendo resultado da sua aplicação o reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:

Na conta 281- Gastos diferidos, o valor de 74.631,39 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.

Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 326.688,68 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e ainda não realizados.

Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 433.667,30 euros, essencialmente relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.

Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 322.243,43 euros, essencialmente relativos a projetos, remunerações e taxas de saneamento a liquidar;

f) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados e especializados ao câmbio corrente da data do balanço;

g) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculados de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.º 31º da lei 53-F/2006, enquanto que a cobertura de acionistas em 2013, 2020, 2022 e 2023, foi determinada em conformidade com número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. No presente exercício e em conformidade com a legislação, constante na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 1 do artigo 40º não estão equilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar negativo;
h) As imparidades de dívidas a receber, reportam-se a perdas estimadas na cobrança de clientes e estão fundamentadas com base na mora dos créditos e no conhecimento na situação financeira dos mesmos;
i) O valor das imparidades em dívidas a receber, foi calculado essencialmente segundo os critérios fiscais, os quais, sempre que justificável, são complementados pela aplicação de critérios da avaliação dos riscos de cobrança na ótica de gestão, não existindo indícios que sejam necessários mais ajustamentos para além dos divulgados.

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Rubrica	Montante em euros
Caixa	1.113,80
Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis	189.717,43
Aplicações de Tesouraria	400.000,00
Total	**590.831,23**

Unidade: Euros

5 – Partes relacionadas:

5.1 – Relacionamentos com empresas-mãe

A Município é detida diretamente em 56,71%, pela Câmara Municipal de Oeiras.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão

As senhas de presença, as despesas de representação, as remunerações da Administração e a remuneração do Diretor Geral, totalizam 129.339,42 euros.

Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 9.240 euros.

5.3. – Transações entre partes relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Valor das Transações	Saldos Pendentes a 31.12.2025	Nota
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	132.404,00	36.926,45	Serviços prestados à CMO
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	0,00	0,00	Nº 2 do artigo 40 da Lei 50/2012
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	720.000,00	0,00	Contrato Programa

Unidade: Euros

6 – Ativos Intangíveis

Em exercícios anteriores, a Município efetuou diversos dispêndios relativos a atividades de desenvolvimento de soluções que se estimava ter potencial de comercialização futura no âmbito de serviços a prestar eventualmente no mercado de Moçambique. Embora, à data, se estimasse a existência de viabilidade económica e potencial de comercialização futura, a conjuntura política-económica atualmente verificada no referido país inviabiliza a concretização desses serviços. Face à inexistência de perspetivas de comercialização e em conformidade com o princípio da prudência e com os critérios de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis, a Administração decidiu proceder, no exercício de 2025, ao abate do montante de 77.493 euros registado na rubrica de Ativos Intangíveis.

Ativos intangíveis	Valores Bruto							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de comp.	1.394.501,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.501,40
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**1.394.501,40**	**35.852,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.394.501,40**
Ativos intang. Curso	77.492,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.492,97	0,00	0,00
Adiant. p/ conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: euros

Ativos intangíveis	Amortizações				
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1.065.040,20	216.478,32	0,00	0,00	1.281.518,52
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**1.065.040,20**	**216.478,32**	**0,00**	**0,00**	**1.281.518,52**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: euros

Ativos intangíveis	Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Saldo Final	Valor Líquido
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.982,88
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.982,88**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						112.982,88

Unidade: euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

Em 2025, no âmbito do Ativo Fixo Tangível, foram realizados investimentos no montante total de 737.152 euros, afetos à rubrica de equipamentos básicos. Durante o exercício, o drone anteriormente registado como imobilizado em curso, no valor de 31.577 euros, foi transferido para imobilizado corpóreo, passando a integrar a categoria de equipamento básico.

Foram igualmente adquiridos diversos bens essenciais à atividade, nomeadamente uma máquina de fotografia digital PhaseOne Aerial System, um sistema Lidar Slam RS10 e uma

impressora Bambu Lab H2D. Procedeu-se ainda à substituição de equipamentos obsoletos, através da aquisição de uma fotocopiadora e de novos equipamentos informáticos.

No Ativo Fixo Tangível registou-se também um investimento de 20.848 euros referente uma viatura nova para um dos comer

ciais da Município e um investimento de 4.989 euros referente a equipamento administrativo.

Em 2025, foram vendidas 3 viaturas obsoletas.

Ativos Fixos Tangíveis	Valores Brutos							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	389.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	1.198.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.292,09
Equipamento básico	2.300.782,00	737.152,34	0,00	0,00	0,00	0,00	31.576,59	3.069.510,93
Equipamento de transporte	191.242,53	20.848,06	-7.550,90	0,00	0,00	0,00	0,00	204.539,69
Equipamento administrativo	118.264,89	4.989,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.254,32
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	**4.200.764,63**	**762.989,83**	**-7.550,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.576,59**	**4.987.780,15**
Ativos fixos tangíveis em curso	31.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.576,59	0,00
Adiant.p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Amortizações						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	590.722,92	23.368,04	0,00	0,00	0,00	0,00	614.090,96
Equipamento básico	2.126.345,61	87.355,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.701,25
Equipamento de transporte	116.862,06	23.161,55	-7.550,90	0,00	0,00	0,00	132.472,71
Equipamento administrativo	116.577,02	658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	117.235,52
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	**2.953.223,34**	**134.543,73**	**-7.550,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080.216,17**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis		Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p/ venda	At. Revaloriz.	Saldo Final	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.201,13
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.809,68
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.066,98
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.018,80
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.907.563,98**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							1.907.563,98

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

8 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2025, não existia utilização de contas correntes caucionadas, nem estavam contratados empréstimos bancários ou outras formas de endividamento junto de instituições financeiras.

Assim, da utilização das contas correntes caucionadas ao longo do ano e da assunção de compromissos de financiamento, foram gerados os seguintes encargos financeiros, para cada tipologia de financiamento:

Descrição	Montante
Juros de outros financiamentos	7.706,64

Unidade: Euros

9 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 351.022,05 euros, diz respeito ao valor das amortizações geradas.

10 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

Descrição	Imparidades			
	Saldo Inicial	Perdas Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Saldo Final
Clientes	445.607,04	0,00	16.626,17	428.980,87
Outros devedores	0,00	276.763,92	0,00	276.763,92
Total	445.607,04	276.763,92	16.626,17	705.744,79

Unidade: euros

Em 2025, foram registadas reversões de perdas por imparidade em clientes no montante de 16.626,17 euros. Foram registadas perdas por imparidade em outros devedores no montante de 276.763,92 euros.

11 – Rédito

No ano de 2025, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 3.220.456,85 euros.

Neste valor estão incluídos 206.898 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão subtraídos 124.272 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2025, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

12 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Municípia em 2025, não beneficiou da transferência de quaisquer subsídios do Governo.

13 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Tendo em consideração que o projeto dos RDUATs se encontra concluído e que a dívida foi integralmente liquidada pelo cliente Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), a administração decidiu reverter a provisão de 180.000 euros para riscos associados a esse projeto, bem como reverter a provisão, que se destinava a fazer face às retenções fiscais associadas às transferências a receber de Moçambique no montante de 96.763,92 euros. Esta decisão reflete o facto de a administração ter assumido os custos adicionais ao longo do tempo, decorrentes do atraso no recebimento, em virtude do fecho deste projeto desenvolvido em Moçambique.

Provisões	Saldo Inicial	Provisões	Reversões	Trf	Saldo Final
Impostos	96.763,92	0,00	96.763,92	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
Total de provisões	**276.763,92**	**0,00**	**276.763,92**	**0,00**	**0,00**

Unidade: euros

14 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

Anos	Montante	Matéria Coletável utilizada			Matéria Coletável perdida	Saldo por utilizar	Perde-se em: Ano
		2021	2024	**2025**	**2025**		
2020	1.287.515,36	48.860,37	103.491,60	125.231,77	0,00	1.009.931,62	2032
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2033
2022	899.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	899.139,20	2034
2023	800.555,43	0,00	0,00	0,00	0,00	800.555,43	n/a
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	**2.987.209,99**	**48.860,37**	**103.491,60**	**125.231,77**	**0,00**	**2.709.626,25**	**-**

Unidade: euros

PEC perdidos no final de 2025: 0 euros

Prejuízos fiscais perdidos no final de 2025: 0 euros

Prejuízos fiscais utilizados em 2025: 0 euros

Existiam 0 euros de prejuízos fiscais, utilizáveis em resultados tributáveis, considerados para base de cálculo de impostos diferidos ativos.
No entanto existem prejuízos fiscais de 1.009.931,62 euros, que podem ser utilizados até 2032 e prejuizos fiscais de 899.139,20 euros, que podem ser utilizados até 2034, de acordo com a redação do artigo 52º do CIRC antes da alteração efetuada pela redação da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022.
Existem ainda prejuízos fiscais de 800.555,43 euros, referentes a 2023, e que, de acordo com a redação da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os de um ou mais dos períodos de tributação posteriores. Totalizando assim 2.709.626,25 euros.

O imposto do exercício em resumo reparte-se da seguinte forma:

IR Estimado	MONTANTE
Coleta	8.766,22
Tributações Autónomas	4.757,83
Derrama	2.318,28
Outros	0,00
Impostos Diferidos	0,00
TOTAL	**16.028,69**

Unidade: euros

Impostos diferidos do exercício: 0,00 euros

Impostos diferidos de exercícios anteriores: 0,00 euros

Utilização no período: 0 euros

15 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2025:
Um metical (MZN) = 0,01319 euros.

O número de funcionários ao serviço da empresa, em 31 de dezembro de 2024, foi de 46 pessoas.

Em 31.12.2025, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Arrendou-se a terceiros aproximadamente 15% do espaço das instalações da Municipia, pelo valor mensal de 1.546,82 euros acrescido de IVA até junho de 2025, e pelo valor mensal de 1.580,23 euros acrescido de IVA de julho a dezembro. Este espaço não foi classificado como propriedade de investimento, atendendo ao seu valor residual e à irrelevância material para efeitos de relato financeiro.

O valor por ação, em 2025, é de 5,27 euros.

A 31.12.2025, de acordo com a Lei 53-F/2006 e com a Lei 50/2012, encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

LEGAIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Regra do Equilíbrio de Contas	11.395	35.316	39.144	0	0	77.969	0	-7.297	0	0	0	0	101.520	0	71.743	-58.901
Total	389.775															

Unidade: Euros

Nas páginas 44 e 45 deste relatório encontram-se detalhadas as dívidas referentes à regra do equilíbrio financeiro dos acionistas.

Em seguida detalham-se as rubricas Outros Créditos a receber (Outras contas a receber) do Balanço, nos anos de 2024 e 2025:

Descrição	2024	2025
Pessoal-Adiantamento Pag. Pessoal	0,00	-470,72
Acionistas-Emp. Grupo-Outras	446.411,73	389.775,24
Projetos Realizados a Faturar	374.735,23	206.898,30
Devedores acrésc. Rendimentos – outros	114.071,86	226.769,00
Outros devedores e credores	465.957,73	630.745,46
Perdas Imparidades acumuladas	0,00	-276.763,92
Total	**1.401.176,55**	**1.176.953,36**

Unidade: euros

A 31 de dezembro de 2025, o FNDS já tinha procedido à liquidação integral do contrato, transferindo o montante devido para a conta bancária do consórcio.

Durante o ano de 2025, foi utilizada a provisão existente para fazer face aos custos extraordinários decorrentes do prolongamento do projeto para além do prazo inicialmente previsto, conforme já descrito em relatórios e contas anteriores.

Assim, ao longo da execução do projeto RDUATS, a conta do consórcio tem vindo a ser regularizada pela consorciada, encontrando-se atualmente um saldo por regularizar no valor de 127.860 euros. Esta regularização continuará a ser efetuada até que o saldo fique totalmente liquidado. Tal ainda não ocorreu devido à reduzida liquidez do sistema bancário moçambicano.

De seguida detalham-se as rubricas Outros Créditos a pagar (Outras contas a pagar) do Balanço, nos anos de 2024 e 2025:

Descrição	2024	2025
Pessoal-Adiantamento Pagamento	14.272,56	0,00
Remunerações a Liquidar	176.729,92	262.816,11
Taxa Saneamento IMI	1.685,28	1.686,91
Contratos de Gestão de Frotas	89.990,66	54.239,12
Outros Acréscimos de Gastos	13.487,06	3.501,29
Sindicato	120,89	0,00
Clube M	678,00	0,00
FGCT	678,96	0,00
Total	**297.643,33**	**322.243,43**

Unidade: euros

16- Informações complementares:

A Administração não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da mesma, ou algum litígio ou conflito com qualquer entidade, que possa influenciar materialmente as contas apresentadas.

A Administração não tem indícios de que existam rendimentos ou gastos, ativos ou passivos, cujo Justo Valor ou valor dos benefícios económicos futuros atualizado, seja diferente do valor contabilístico presente nestas, nem que exista Imparidade de ativos para além dos relatados nas demonstrações financeiras.

Também não existem orçamentos detalhados anuais por unidade de negócio ou ativo que indiciem implicações nas contas.

Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, que afetam a situação da empresa.

A empresa está excluída do âmbito de aplicação do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 4º do referido regime aprovado pela Lei 89/2017 de 21 de agosto.

Oeiras, 27 de fevereiro de 2026

O Contabilista Certificado (Nº 61.236)

Pedro Nunes

O Conselho de Administração,

Irina Dias Lopes Nunes da Costa – *Presidente*

Maria Madalena Pereira da Silva Castro – *Administrador*

Piedade Susana da Silva Pina – *Administrador*

diz
& associados-SROC, Lda

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e na qualidade de fiscal único de **MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA**, submetemos à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa actividade bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Acompanhamos com regularidade as actividades desenvolvidas pela empresa e efectuamos as análises e as verificações necessárias ao exercício das funções que nos estão cometidas, recorrendo-se para o efeito às informações de gestão e aos esclarecimentos prestados pela Administração e seus colaboradores, de quem obtivemos o apoio considerado necessário.

O relatório de gestão satisfaz os preceitos legais e regulamentares e reflete as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025 e as perspetivas que se colocam no futuro.

Relativamente às demonstrações financeiras que nos foram apresentadas, releva-se o seguinte :

- Estão elaboradas em conformidade com o sistema de normalização contabilística (SNC) e restante legislação e normativos aplicáveis.

- Os critérios e métodos de valorimetria são consistentes, satisfazem os adequados preceitos técnicos e legais e adequam-se às características da actividade empresa.

Do exposto anteriormente e tomando em consideração a nossa certificação legal de contas, datada de 12 de março de 2026, é nosso parecer que o relatório de gestão e as contas de 2024 reflectem adequadamente as actividades desenvolvidas e a situação económica e financeira de MUNICÍPIA- EM,SA, e, nessa conformidade propomos a V. Exas., que aproveis :

- O relatório de gestão e contas de 2025;

- A proposta de aplicação de resultados integrada no relatório de gestão.

Lisboa, 12 de março de 2026

O Fiscal Único

DIZ & ASSOCIADOS – SROC, Lda
(SROC N.º 118 da OROC e 20161437 da CMVM)
Representada por Rui Manuel Tavares Leitão
ROC N.º 1519, da lista da OROC e 20161129 da CMVM)

diz
& associados-SROC, Lda

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras de ***MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A.***, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 que evidencia um total de 5.054.771 euros e um total de capital próprio de 3.420.843 euros, incluindo um resultado de exercício de 147.224 euros, a demonstração de resultados por naturezas , a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data , e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais a posição financeira de ***MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A.***, em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do orgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isolada ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte duma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também.

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das Estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos e condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe alguma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório, para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades.

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeira

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante relacionada com as demonstrações financeiras auditadas é no essencial concordante com as mesmas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorrecções materiais significativas.

Lisboa, 12 de março de 2026

DIZ & ASSOCIADOS – SROC, Lda
(SROC N.º 118 da OROC e 20161437 da CMVM)
Representada por Rui Manuel Tavares Leitão
ROC N.º 1519, da lista da OROC e 20161129 da CMVM)

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Gestão

A gestão da Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético, e de Educação Ambiental é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em Setembro de 1998, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/98, tendo como Cooperantes o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, o Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra.

Missão

A cooperativa tem por missão principal a gestão global de todo o espaço da Tapada Nacional de Mafra, nomeadamente a preservação e manutenção da fauna, da flora, das infraestruturas e bens culturais, a educação ambiental, a atividade cinegética no âmbito da Zona de Caça Nacional da Tapada de Mafra e a prestação de serviços de turismo, nas suas múltiplas vertentes.
Adicionalmente, a Tapada Nacional de Mafra deve apoiar a investigação, através de ligações estreitas e permanentes às instituições com aquela atribuição e ao mundo Académico.

Principais Serviços Prestados

a) Organização de programas de lazer e turismo compatíveis com as outras atividades;
b) Utilização dos edifícios para fins múltiplos que se integrem no objeto da cooperativa;
c) Funcionamento de um centro de investigação, experimentação e demonstração dos recursos faunísticos e da flora;
d) Divulgação das regras cívicas básicas relativas à preservação do ambiente, e divulgação da atividade cinegética enquanto atividade sinérgica com a conservação da natureza;
e) Exploração ordenada dos recursos naturais, tendo em conta os condicionalismos impostos por outras atividades a desenvolver;
f) Realização de conferências, congressos e outras iniciativas relacionadas com o objeto da Cooperativa.

Principais Indicadores

Indicadores Económicos	dez/25	dez/24	%
Rendimentos	1 089 271 €	905 885 €	20,2%
Ganhos Operacionais	814 257 €	636 785 €	27,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Margem EBITDA	31%	32%	-0,6%

Margem Operacional (sem Trab.Prop.Empresa e Imputação Subsd.)	12 915,40 €	-41 581,33 €	-131,1%
Resultados Liquidos	16 637 €	13 299 €	25,1%
Ativo Total	3 202 534 €	3 159 818 €	1,4%
Passivo	595 082 €	546 428 €	8,9%
Capital Próprio	2 607 451 €	2 613 390 €	-0,2%
Autononia Financeira	0,81	0,83	-1,6%
Solvabilidade	4,38	4,78	-8,4%

Órgãos Sociais

A Direção, cujo mandato se iniciou a 1 de janeiro de 2020, apresenta o presente "Relatório de Atividades e Contas 2025".

Os Órgãos Sociais da Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético, e de Educação Ambiental - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em funções durante o exercício de 2025, foram os seguidamente indicados.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente –	Nuno Figueira Boaventura Canada
Vice-Presidente –	A designar pela Camara Municipal de Mafra
Vogal –	Francisco Manuel Pereira Fialho Camacho

Direção

Presidente –	Carlos Manuel Martins Pais
Vice-Presidente –	Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol
Tesoureiro –	Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa
Secretário –	Nelson Filipe dos Santos Neves
Vogal –	A designar pelo ICNF

Conselho Fiscal

Presidente –	Dália da Conceição Gralha Ribeiro
Vogal –	Paulo José Ricardo Nascimento
Vogal -	A designar

01. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Conceito da Tapada Nacional de Mafra

Criar condições e soluções na Tapada Nacional de Mafra (TNM) que permitam alcançar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do seu rico património Florestal e Biodiverso, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura com os visitantes e fruidores.

Em concreto, este conceito enquadra-se numa estratégia mais abrangente delineada pela TNM no sentido de melhor gerir, recuperar e dignificar o espaço - requalificar para melhor acolher - diversificar a oferta e elevar a sua qualidade, primando pela educação ambiental e relevância histórico-cultural do espaço, incidindo em particular nos seguintes domínios e consequentes ações:

Floresta e Biodiversidade

- Capacitação da TNM com equipamentos para operações de gestão de espaços naturais, florestais e de infraestruturas de apoio;
- Investimento em novas florestações resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes.

Património e edificado

- Recuperação de infraestruturas históricas e funcionais;
- Infraestruturação de condições para visitação (percursos, saneamento básico, espaço para exibição de atividades) e recuperação de espaços e conteúdos patrimoniais de relevância.

Sustentabilidade e mobilidade ambiental

- Alteração do paradigma de mobilidade interna de visitação, apostando na mobilidade elétrica.

Imagem e comunicação

- Atualização de imagem e meios de comunicação com o exterior, bem como de conteúdos de visitação, de sensibilização, de educação ambiental e de sinalética interna, adequando os aos novos paradigmas de comunicação através das redes sociais e em ambientes tecnologicamente atuais.

Recursos Humanos

- Capacitação da TNM com RH que permitam dar resposta aos desafios colocados pela complexidade da sua atividade, assegurando as competências e formação que permitam um seguimento mais eficaz dos seus temas “core”.

O ano de 2025 - Enquadramento

O ano de 2025 foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra (TNM), por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial.

No que concerne à visitação, verificou-se um acréscimo ligeiro de ingressos de passantes, bem como uma retoma mais estabilizada das atividades pedagógicas, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados, sendo que esta realidade acabou por ter uma dupla consequência sobre a operação na Tapada e respetivos resultados económicos, a qual se tinha preparado para uma procura acrescida (assumindo uma estrutura de custos necessários para tal), sendo que a sua não concretização impactou na estrutura de receitas que se tinha perspetivado.

Por outro lado, no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento.

Sob os pontos de vista da gestão e intervenção estrutural nos seus espaços naturais e florestais, foi concretizado um esforço de investimento notável na TMN, mormente em ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação, bem como de gestão de combustível dos seus espaços e consequente manutenção, intervenções estas que foram financeiramente vertebradas pelos apoios obtidos de um Protocolo com o Fundo Ambiental, tendo-se também concluído o projeto para o desenvolvimento de melhoria da capacitação da resposta turística e de condições de visitação da Tapada Nacional de Mafra, celebrado com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa (ERT-RL)

No que concerne às componentes florestal, ambiental e patrimonial, o ano de 2025 foi assim consequente na concretização de investimentos de requalificação dos espaços, tornando a Tapada um local mais resiliente, biodiverso, e com melhor capacidade de receber que a visita - requalificar e dignificar para melhor acolher.

Neste contexto complexo e desafiante, foi possível atingir um resultado líquido de materialidade positiva em 2025, mercê da gestão levada a cabo durante o ano, do esforço e dedicação dos colaboradores, e do compromisso e colaboração da tutela e dos Cooperadores da Tapada Nacional de Mafra CIPRL.

Atividade e Operação

Realça-se, sob o ponto de vista dos principais temas institucionais e operacionais que influíram na vida e operação da TNM durante 2025, o seguinte:

Gestão operacional

Foi dada continuidade a trabalhos de reestruturação interna e de ajustamentos ao modelo de gestão, nomeadamente em termos de uniformização de procedimentos de gestão de recursos humanos e de compras.

➢ Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2025, a estrutura de recursos humanos da TNM era constituída por 23 colaboradores, sendo: 20 com vínculo permanente (inclui 1 de nomeação), 1 com vínculo a termo certo e 2 com vínculo a termo incerto.

Função	2025	2024	2023	2022	2021	2020
Presidente da Direção	1	1	1	1	1	1
Área Administrativa/Financeira/RH	2	2	2	2	2	2
Visitação	3	2	1	1	1	1
Comunicação	1	1	1	1	1	1
Administrativos	1	1	1	1	1	1
Receção	4	5	5	4	3	2
Limpeza e Higiene	1	1	1	1	1	1
Gestão Florestal	7	6	6	6	7	5
Operação de equipamentos	2	2	2	2	2	2
Cinegética	0	1	0	0	1	0
Eventos/Alojamento	1	1	1	1	1	1
Total	23	23	21	20	21	18

Figura 1 - O nº de colaboradores à data de 31/12/2025 justifica-se pela ocorrência de 2 pessoas em situação de baixa prolongada (uma da recepção e um sapador)

Em termos de género, continua-se a verificar uma situação de paridade, sendo a sua distribuição em termos funcionais a seguidamente evidenciada, ainda que na prática a equipe de RH da TNM assegure um elevado grau de multifuncionalidade face aos requisitos quotidianos.

Efetivos

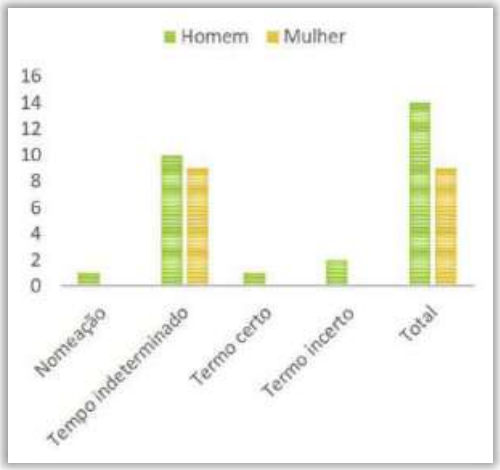

Estrutura Étaria

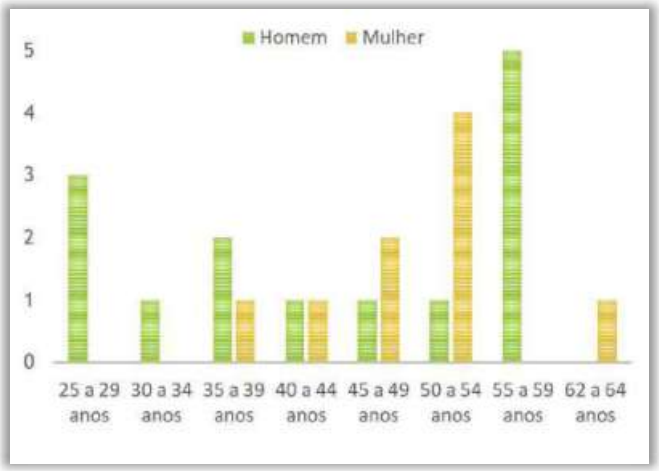

Nível etário médio – 46 (2024 – 45; 2023 – 46; 2022 - 45,85 2021 – 43)

Figura 2 - Comparativo da Estrutura de recursos humanos

No exercício em análise ocorreram 2 admissões e 2 cessações de contrato, ocorrendo as admissões nas equipas de sapadores e de visitação, enquanto as cessações ocorreram nas equipas da receção e cinegética.

Admissões:

Sapadores – 1 CT termo incerto

Visitação – 1 CT termo certo

Cessações:

Cinegética – 1 CT Tempo indeterminado

Receção - 1 CT Tempo Indeterminado

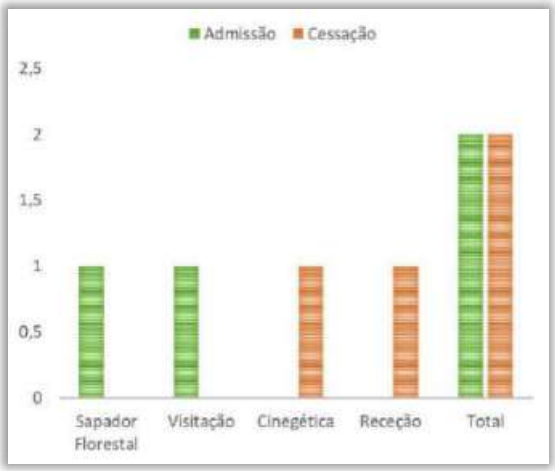

Figura 3 - Alteração de Vínculos de Trabalho na TNM

Em 2025 as horas asseguradas pela TNM, de formação, foi inferior face a 2024.

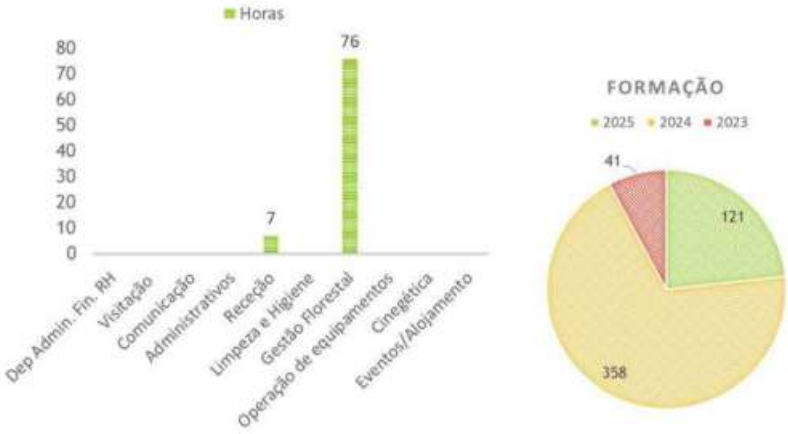

Figura 4- Horas de Formação por área e Comparativo de Horas de Formação / ano

Considerando o artigo n.º 5 do 132.º do Código do Trabalho - "O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa", verifica-se que foi assegurado pela TNM o seu cumprimento.

Diversas entidades educativas e formativas continuam a procurar a Tapada de Mafra, para proporcionar aos seus alunos estágios profissionais, valorizando a sua integração no mundo do trabalho. Em 2025 proporcionou 3 estágios profissionais a jovens de diversos estabelecimentos de ensino, num total de 320 horas.

Figura 5- Quadro de estagiários por escola e nº horas

➢ Contabilidade

Foi continuada, em 2025, a nível interno, a consolidação da utilização do módulo de Gestão Comercial da ferramenta Artsoft, nomeadamente a nível da parametrização dos registos e controle de compras e vendas (fornecedores e clientes) e banco (fluxos financeiros/caixa), dotando o sistema de um maior detalhe na informação disponível, e consequentemente um maior controlo transversal a toda a operação a nível das contas correntes de clientes e fornecedores, custos e proveitos, facilitando claramente a obtenção de informação de controlo de gestão.

Com base nos elementos disponibilizados pelo prestador de serviços de contabilidade, e com o contributo dos elementos do Conselho Fiscal, desde 2022 que os relatórios trimestrais de apresentação de contas passaram a ser elaborados pela área financeira da TNM.

No decorrer de 2025 continuou-se o trabalho de consolidação, no sistema Artsoft, da utilização dos Centros de Custo, situação que veio dotar a TNM de uma melhor ferramenta de controlo de gestão.

➢ Tecnologias de informação e comunicações

Para a gestão da atividade no Alojamento Local foi continuada a aposta na utilização de software específico de *Hospitality Management*, sendo que o módulo que integra automaticamente as reservas feitas através do site da TNM, permitiu uma maior agilidade, controlo, gestão operacional e qualidade de serviço ao cliente.

Ao abrigo de um protocolo firmado com a Microsoft, continuou-se a adquirir licenças do Package Office sem custo para a TNM, no âmbito do programa de colaboração daquela empresa para organizações com fins não lucrativos.

Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação

Em 2025 concretizou-se um novo protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P. para a execução das "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação" na TNM, o qual vigou até 31 de dezembro de 2025, com um montante de investimento concretizado de 250.000 €.

O mesmo teve como objetivo a criação de condições que permitam melhorar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do rico património Florestal e Biodiverso da TNM, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura para com os visitantes e fruidores.

Os objetivos específicos deste protocolo focaram-se em 4 ações distintas e respetivas intervenções:

- ✓ Ação 1 - Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas:
- ✓ Ação 2 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade
- ✓ Ação 3 - Floresta e gestão florestal sustentável
- ✓ Ação 4 – Valorização do ordenamento do território e da paisagem

O protocolo, assinado em 31 de outubro de 2025, foi integralmente executado com uma taxa de realização física e financeira 100%. Todavia, perspetiva-se que consubstancie e continue o relevante esforço de investimento estruturante realizado da TNM nos últimos anos, tanto sob o ponto de vista da gestão florestal e da biodiversidade, como do incremento das condições qualitativas de visitação, mais consentâneas com o seu espaço e ambiente, possibilitando a capilarização dos visitantes para diversos espaços, percursos e experiências, e modernizando a tipologia de oferta de fruição da TNM num contexto de sustentabilidade alinhada com as melhores práticas.

Requalificação do património edificado e infraestruturas

- Casa de Campo – Alojamento Local

No decorrer de 2025 continuaram-se a realizar intervenções de pormenor na Casa de Campo/Alojamento Local, não tendo, todavia, sido possível efetuar algumas intervenções mais estruturais, para resolução de patologias, que se anteveem necessárias, por via da dificuldade de encontrar prestadores de serviços na área da construção disponíveis para efetuar os trabalhos necessários.

Continuou-se a divulgar o Alojamento Local nas várias plataformas, dando destaque à compra diretamente pelo site da Tapada, através da plataforma de reservas on-line, onde os clientes podem reservar quartos diretamente, não tendo de preencher formulários, agilizando toda a gestão de reservas.

Em conjunto com o departamento de comunicação, manteve-se a divulgação do alojamento no site da TNM e redes sociais, destacando-se o "Voucher Oferta Alojamento". A colocação do alojamento no perfil empresa na Google, conferiu-lhe uma maior visibilidade na WEB.

Figura 6- Imagem do Quarto D Carlos em 2025

No decorrer do ano, firmou-se uma parceria estratégica com o objetivo de enriquecer a experiência dos hóspedes através de uma oferta gastronómica diversificada. Atualmente, o portefólio de serviços inclui pequenos-almoços, refeições completas, brunchs e cestas de piquenique, garantindo conveniência e qualidade no alojamento.

A realização de reservas para o alojamento local, estiveram disponíveis através das plataformas Booking ou Airbnb, no site da TNM, e no Balcão.

A divulgação do alojamento por recomendação de clientes satisfeitos, assim como a possibilidade de efetuar reservas diretamente no nosso site, provocaram um aumento da venda direta (Site TNM + Balcão) de 70% em 2024 para 74% em 2025.

Figura 7 - A venda direta através do site da TNM e Balcão, foi superior a 74%

A procura pelo Alojamento da TNM manteve-se crescente em 2025, correspondendo comparativamente ao ano anterior a um aumento da receita em cerca de 10%. Contribuiu para o efeito a procura por empresas, para a estadas de colaboradores deslocados a preços concorrenciais.

Figura 8 - Comparativo da Receita do Alojamento

A ocupação média ao longo do ano de 2025 teve um crescimento de cerca de 2%, conforme o que se apresenta do gráfico seguinte. Continuou-se a notar uma melhor distribuição da ocupação anual, não havendo apenas um pico de ocupação em agosto, razão pela qual se acredita existir ainda um grande potencial de crescimento.

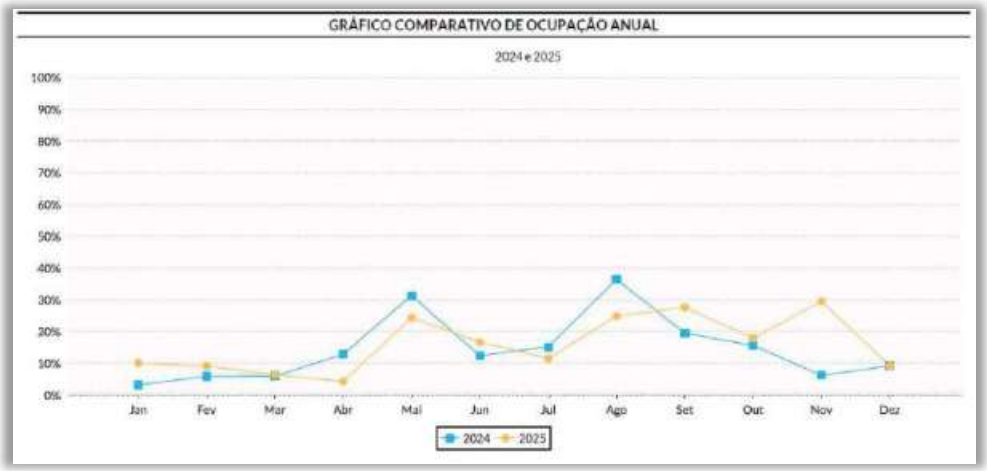

Figura 9- Ocupação média ao longo dos anos de 2024 e 2025

- Requalificação da rede de caminhos da rede viária

Face às condições hidrogeográficas e ao défice de manutenção havido no passado, é necessária proceder a uma requalificação de vias de acesso internas da Tapada Nacional de Mafra, tanto na componente Drenagem (Construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação das infraestruturas por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da Tapada), como na componente Acesso (Construção e reconstrução física dos troços, regularização solos, etc).

A rede de acessos viários internos de Tapada Nacional de Mafra é vertebrada, de forma estrutural, em 2 percursos de configuração anelar, os quais dominam o Vale Central e as zonas situadas a norte/nordeste e sul/sudeste, e onde conflui a rede de acesso e trilhos mais ramificada e de aproximação ao espaço. Os dois percursos citados são representados na imagem ao lado.

Figura – 10 - Vias de acessos internos principais: Anel Norte (a vermelho) e Anel Sul (a azul)

Por forma a repor as condições de circulação a veículos e pessoas, condizentes com uma capacidade de resposta mais eficaz em termos de acessos em situação de gestão e risco da área de exploração florestal, bem como da qualidade da visitação, a Tapada Nacional de Mafra, realizou intervenções em 2025 numa extensão de cerca de 17 km, consolidando algumas já realizadas (em 6 km), e passando pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 20), com o apoio do Fundo Ambiental.

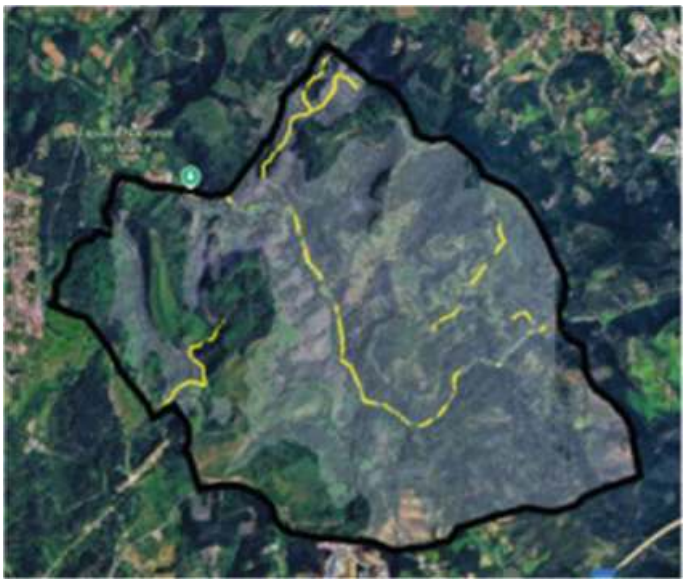

Figura 10- O montante total do investimento na requalificação efetuada foi de 46.698 €

- Requalificação da antiga Casa do Guarda em Centro Interpretativo do Codeçal

A conclusão do projeto de requalificação da antiga Casa do Guarda do Codeçal em Centro Interpretativo do Codeçal, evidenciou-se como uma mais valia dignificando a imagem da entrada da TNM.

Aquela casa que funcionava como ícone arquitetónico e simbólico, que se repete em várias construções de estética semelhantes, por toda a TNM, a Casa do Guarda, alberga agora um programa social, nomeadamente o centro de interpretação, receção e instalações sanitárias, garantindo o acesso a todo o edifício a pessoas com mobilidade condicionada.

Tendo como base os estudos feitos em 2016, no contexto do projeto desenvolvido como "Projeto de requalificação arquitetónica e paisagística para a Entrada da Tapada Nacional de Mafra", que contemplava a construção de três edifícios independentes, pretende-se agora dar inicio de uma nova edificação, a construir paralelamente à alameda dos plátanos e destinado a albergar uma nova zona destinada à implementação de uma aula ambiental/centro de interpretação da natureza, que albergará, como programa, uma grande sala em open-space, uma sala para a trabalho em grupo, uma sala de preparação dos conteúdos a expor e uma pequena área técnica de apoio. Um pequeno pátio deverá separar a sala de exposição da área de preparação.

Figura 11- O montante total o investimento foi de 81.092 €

A elaboração dos projetos arquitetura e especialidades do novo edifício, foi financiado no âmbito do apoio proporcionado pelo Fundo Ambiental (Protocolo).

- Requalificação do espaço exterior do Centro de interpretação

Aproveitando restos de sobrantes florestais que foram estilhaçados, o piso foi regularizado e foram plantadas algumas espécies autóctones já existentes na Tapada, com as respetivas placas de identificação.

Figura 12 - Espaço exterior do Centro Interpretativo

- Reabilitação de Tanque e Muros na Tapada de Mafra e Requalificação de áreas Pavimentadas

Visando a manutenção de espaços e infraestruturas do património edificado utilizados para visitação da TNM, e com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 108.836 €, procedeu-se à Reabilitação de Tanque e Muros na Tapada de Mafra e Requalificação de áreas Pavimentadas.

Figura 13- Muros no Salabredo junto aos escritórios (antes e depois)

Figura 14 - Tanque Salabredo (antes e depois)

Figura 15 - Pavimentação Celebredo

- Instalação de sinalética apropriada e mobiliário de fruição

Ao abrigo do protocolo celebrado com a ERT-RL foi possível proceder à melhoria na envolvente da área de entrada e dos eventos na Tapada Nacional de Mafra, com a aquisição de equipamentos de sinalética, proteções e cercas, mobiliário adaptado à mobilidade reduzida (bebedouros e bancos de descanso), num total de 56.148€.

Figura 16 - Cercado junto à receção

Figura 17 - Proteções – Receção e Salabredo

Gestão e requalificação da floresta e sua resiliência face a fogos florestais

➢ Gestão Florestal - Planeamento

No âmbito do conceito da TNM, têm decorrido nos últimos 5 anos inúmeras intervenções, através de vários projetos de gestão e consolidação florestal, que têm permitido alcançar de forma eficiente e sustentável a gestão e conservação do património florestal da TNM.

A figura à direita identifica as áreas intervencionadas nos entre 2021 e 2024, no âmbito de diferentes tipologias de intervenção e projetos, num total aproximado de 420 ha.

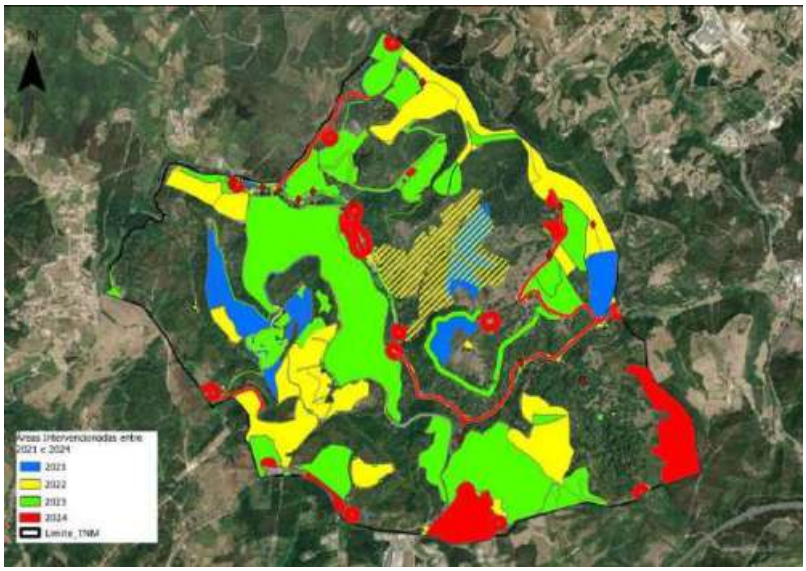

Figura 18- Mapa – Áreas intervencionada entre 2021 e 2024

Durante o ano de 2025 o trabalho de gestão e consolidação florestal da TNM continuou seguindo o rumo traçado nos anos anteriores, direcionando o esforço de gestão para as áreas que carecessem de maior necessidade e/ou prioridade. O mapa seguinte representa o conjunto das áreas intervencionadas em 2025 no âmbito do conjunto de todas as tipologias, equipas, protocolos e projetos. A área total intervencionada foi de 153ha.

Figura 19- Mapa de Intervenções em 2025

➢ Plano de Gestão Florestal (PGF)

A TNM detém um PGF aprovado em maio de 2023, com o n° 171_006_20090528.R2.2022051, obtido com a conclusão dos trabalhos de atualização do PGF, submetido em 2019, de modo a acolher as intervenções efetuadas pelas candidaturas PDR2020, que resultam numa alteração da ocupação do solo da TNM.

➢ Gestão Defesa da Floresta contra Incêndios - DFCI

No âmbito da DFCI foram desenvolvidas um conjunto de ações de prevenção e vigilância, com o intuito de promover a defesa do património florestal da TNM, seja através da gestão de combustíveis em áreas consideradas estratégicas e/ou áreas de elevada carga de combustível, seja, através da vigilância fixa, em locais estratégicos com horizonte de grande visibilidade, complementada sempre que necessário com ações vigilância móvel dentro da TNM e área envolvente. Este conjunto de ações foi assegurada pela equipa de sapadores florestais própria da TNM (SF-01-171).

Ao nível da gestão de combustível, no âmbito do Serviço Público (SP) definido com o ICNF foram executados pela equipa de sapadores florestais 28,25ha em 2025. A gestão foi efetuada de forma moto manual (com roçadora), mecânica (com trator) ou com fogo controlado, repartida entre gestão de combustível em mosaico e rede secundária. Foram ainda geridos pela equipa de sapadores florestais mais 10,68ha no âmbito de outras ações, protocolos ou projetos denominados por Serviço Normal (SN) que contribuem direta e indiretamente para os objetivos definidos no âmbito da DFCI.

De forma complementar ao SP executado pela equipa de sapadores florestais própria, a TNM contou, com o reforço de mais duas equipas de sapadores florestais, uma do município de Mafra e outra do município de Loures, que desenvolveram cada um cerca de 25ha de gestão da vegetação dentro do perímetro da TNM.

Os Sapadores Florestais da TNM estiveram presentes em ações de vigilância, em locais estratégicos de estacionamento (LEE), durante a época critica face ao risco de incêndios florestais durante 69 dias, dos quais 39 como SP. Foram ainda ativados via rádio SIRESP intervir fora da TNM em 4 ocorrências, nas imediações da TNM.

➢ Gestão Defesa da Floresta - Outros Trabalhos

Para além do trabalho de DFCI realizado pela equipa de Sapadores florestais da TNM foram também realizados outros trabalhos, como sejam a condução de povoamentos florestais através da poda de formação e retirada de protetores individuais, recuperação de pontos de água, jardinagem entre outros. A totalidade da área intervencionada pela equipa, incluindo todas as tipologias e ações, foi de 68,5ha.

Figura 20-- Mapa áreas intervencionadas

- Abate/Processamento/Desbaste de árvores

Pelo carácter lúdico da TNM, há uma necessidade absoluta do controlo fitossanitário do seu património florestal, sobretudo junto aos percursos de visitação para evitar acidentes. As intempéries fomentam a queda de ramos de grandes dimensões, ou mesmo alguns exemplares inteiros, mesmo saudáveis, fruto do atrito que a copa exerce à ação do vento e/ou de um sistema radicular muito superficial. Por outro lado, de forma a evitar a disseminação de pragas e doenças, foi igualmente necessário o abate de alguns exemplares. O abate de árvores é sempre criterioso e tem sempre por base uma prévia análise técnica que comprove a sua necessidade.

- Alienação de lenha

Durante o ano de 2025 realizou-se a alienação de lenha em toro proveniente de desbastes de pinhal e controlo de invasoras (acácias) realizados no ano anterior. Ao que se somou ainda lenha proveniente do corte árvores caídas e árvores decrepitas abatidas preventivamente.

- Colheita de Pinha de Pinheiro Manso

Tal como em anos anteriores em 2025 a TNM promoveu a alienação de pinhas de pinheiro-manso para produção de pinhão. As pinhas são provenientes das manchas de pinhal manso dispersas pela tapada. A alienação foi feita na árvore e incluiu a colheita e transporte das pinhas para o exterior.

- Voluntariado

A TNM, como espaço de fruição da natureza que é, continua a cativar o interesse de grupos, principalmente de empresas, que participam ativamente na sua gestão sob a forma de voluntariado. Durante o ano de 2025 foram recebidos três grupos de voluntariado. O Trabalho realizado por estes grupos incidiu sobre o arranque manual de invasoras lenhosas, limpeza de matos dentro protetores individuais metálicos e a recolha de protetores individuais de plástico já obsoletos. O trabalho incindiu numa área de em torno de 12ha divididos entre o jardim do Celebredo, traseiras da receção e zona do Sunivel.

- Protocolo "Fundo Ambiental" - Projeto de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação"

Conforme anteriormente referido, a TNM obteve apoio junto do Fundo Ambiental para a realização de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação", enumerando-se no quadro seguinte as tipologias e materialidade dos trabalhos conduzidos em 2025 no âmbito da gestão dos espaços florestais e infraestruturas conexas.

Discrição da Rubrica	**Ação**	**Área ou Extensão**
Instalação/manutenção de Faixas de Gestão de Combustível e reforço da intervenção nas faixas em torno dos edificados, incluindo ações de silvicultura preventiva e de gestão de riscos	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	13,2 ha
Controlo da vegetação espontânea em áreas de mosaicos e realização de ações como desbastes, podas e desrama de árvores	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	24,7 ha
Intervenção para a de supressão de espécies exóticas invasoras, com corte e redução a estilha de invasoras de pequeno porte e abate e toragem daquelas com porte arbóreo, incluindo rechega e transporte, tanto em povoamentos concentrados como em exemplares dispersos existentes na TNM	Arranque manual de *Gomphocarpus physocarpus* (Paina de seda)	6,4 ha
Intervenções de requalificação e reforço em troços pertencentes à rede estrutural primária, bem como na rede secundária de confluência, de maior prioridade de atuação e a correspondem a troços de acessos para a gestão florestal corrente e de deslocação primordial de meios de combate e socorro em meio florestal. Estas intervenções que pretendem consolidar também algumas já realizadas (em 6 km), passarão pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 20) e, sempre que necessária, a sua requalificação	Beneficiação de Rede Viária	17,4 Km
Operacionalização de ações de silvicultura para a plantação e retancha de novos exemplares arbóreos, de podas e desramações, de desmonte de exemplares decrépitos, de supressão de invasoras, de triturações e incorporação de materiais lenhosos sobrantes, de manutenção de infraestruturas vertebrais para o espaço, bem como de apetrechamento/requalificação de infraestruturas florestal simples para o efeito (vedações, portões, canadianas, etc.), em zonas consideradas sensíveis e de elevado valor natural na TNM.	Toragem e transporte de árvores que caíram	21 dias

Figura 21 - O montante total executado para estas operações foi de 111.662 €

➢ Medidas Compensatórias pelo abate de espécies protegidas – REN

No sentido de concretizar a construção da Subestação de Pegões, a REN, SA requereu autorização para proceder ao abate de 463 sobreiros e 2 azinheiras. O ICNF condicionou a autorização de corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos, determinando como forma compensatória medidas específicas para a constituição de novas áreas de povoamento ou beneficiação de áreas existentes, devidamente geridas, expressas em área ou em número de árvores.

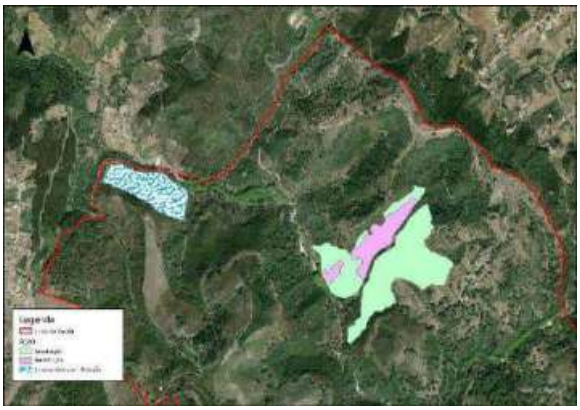

Figura 22 - Áreas e tipo de intervenções realizadas ao abrigo das Medidas Compensatórias

Ao abrigo da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) a REN tem realizado várias intervenções, nas parcelas alocadas para o efeito pela TNM, conforme evidenciado na carta abaixo.

Em 2025 a REN efetuou a gestão moto manual em cerca de 46,5ha.

Figura 23- Mapa das intervenções

- Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira (Protocolo com a Tabaqueira)

Este protocolo enquadra-se na prossecução de "Ações de gestão florestal" algumas já desenvolvidas durante o ano de 2025 e que terá continuidade em 2026, no âmbito do aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território da TNM, bem como na melhoria da exploração e conservação dos seus espaços florestais. A estratégia de gestão florestal da TNM que tem vindo a ser implementada, visa a concretização dos seguintes objetivos:

1. Promover a gestão florestal sustentável da TNM nas vertentes turística, ambiental e social;
2. Desenvolver a atividade florestal, através de ações espacialmente e temporalmente definidas e limitadas, através de ações que promovam a proteção do solo, a manutenção da qualidade da água e a conservação de valores naturais (habitats, flora e fauna), assim como a redução do risco de incêndio e do risco de erosão e a manutenção da paisagem;
3. Desenvolver as operações silvícolas de forma a assegurar a defesa do coberto mais jovem, que assegurem a continuidade no tempo dos povoamentos florestais, promovendo o incremento da biodiversidade;
4. Implementar no terreno as estruturas de defesa da floresta contra incêndios preconizadas, como medida fundamental para a prevenção e facilitação do combate a incêndios florestais de grande dimensão.

A execução do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, será efetuada através de dois procedimentos externos. Na figura abaixo encontram-se representadas as parcelas já executadas em 2025, (a verde) e as que serão executadas no decorrer do primeiro semestre de 2026 (a laranja).

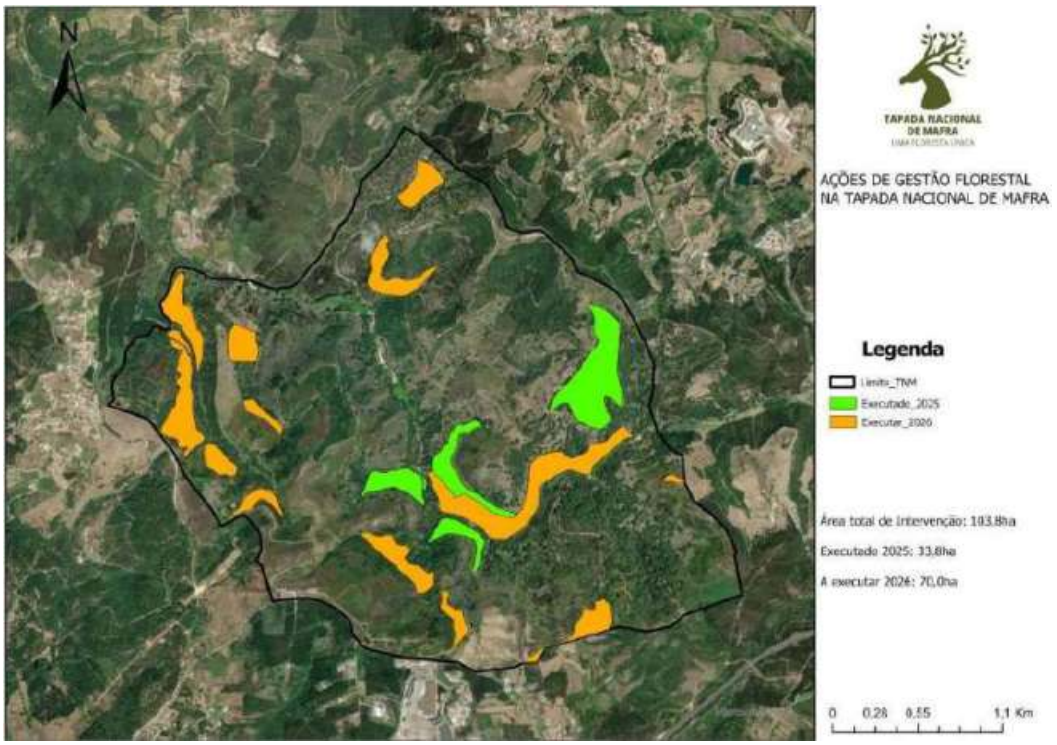

Biodiversidade

➢ Monitorização de fauna e flora

Durante o ano de 2025 foram realizados diversos trabalhos de monitorização de espécies pela equipa técnica da TNM, assim como por estagiários.
A monitorização foi realizada por observação direta e por recurso a cameras de foto-armadilhagem.

- **Utilização dos tanques pelas várias espécies aqui existentes**

Todos os pontos de água existentes na TNM são da máxima importância para as populações de ungulados, mas também para muitas outras espécies de animais que ali vivem, se alimentam, abrigam e se reproduzem.

Com o recurso a uma câmara de foto-armadilhagem tem-se procedido à monitorização da biodiversidade de um dos tanques históricos da TNM- Tanque da Boavista.

Figura 24 - Território de brama de veado- Cervus elaphus

Figura 25 - Bando de pombos torcazes- Columba palumbus

Figura 26- Bebedouro para cervídeos

Figura 27- Águia de Bonelli- Aquila fasciatus

- **Monitorização de Charcas**

Figura 28 -Charca (fevereiro/2025)

Situada na Barrela, a charca mantém água durante todo o ano, mesmo em verões quentes e secos.

Esta charca está localizada no Centro de educação e sensibilização ambiental da Barrela, local onde se dinamizam vários programas pedagógicos e eventos comemorativos de dias especiais.

Figura 29-Charca (agosto/2025)

- **Cameras de foto-armadilhagem**

A utilização das cameras de foto-armadilhagem continua a ser da máxima importância para a monitorização de espécies noturnas e/ou de hábitos esquivos, o que anteriormente só era possível através da observação dos indícios de observação indiretos: pegadas, dejetos, pelos, penas e marcas de comportamento..

Figura 30- Atividade detetada

- **Camera Normal**

Figura 31- Rã comum- Pelophylax perezi/ Girinos/ cágado comum- Mauremys leprosa/ Alvéola cinzenta- Motacilla cinerea/ Libélula escarlate- - Crocothemis erythraea

- ✓ Monitorização da população de veados existente na TNM, durante a época de brama

A monitorização foi realizada através de observações diretas e utilizando imagens obtidas através das câmaras de foto-armadilhagem, durante a época de brama.

Verificou-se que esta época de reprodução foi bastante mais curta comparativamente com o ano passado, mas após o término da audição de brama, ainda se confirmaram cópulas em fêmeas mais jovens ou que entraram em cio mais tarde (partos tardios).

Os indivíduos machos foram identificados através das suas hastes: suas assimetrias e número de pontas e pelo território de brama ocupado, enquanto as fêmeas foram identificadas por aspetos morfológicos: cor de pelagem, cor dos olhos, manchas e também pela composição das manadas.

Observaram-se 61 indivíduos: 24 fêmeas, 13 crias e 24 machos.

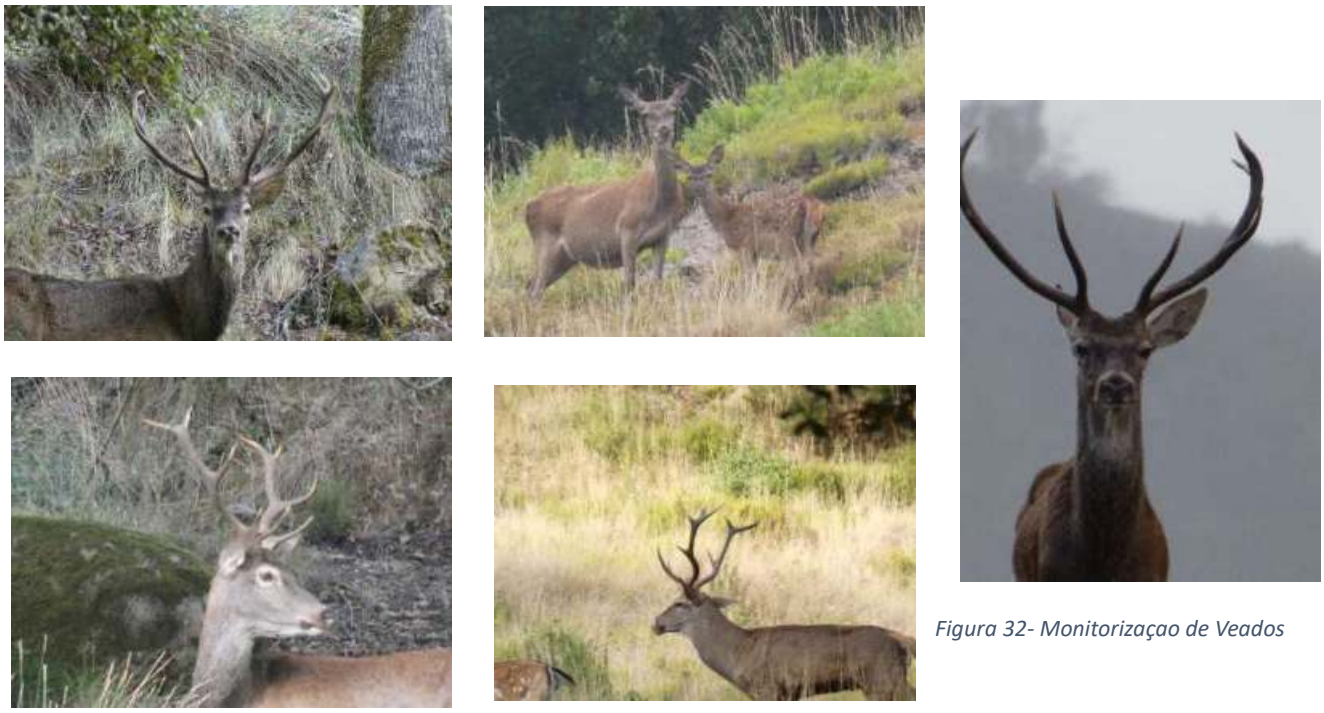

Figura 32- Monitorizaçao de Veados

- ✓ Monitorização de logomorfos

Os logomorfos são espécies chave dos ecossistemas mediterrânicos, e por consequência da TNM, constituindo a presa preferencial e base alimentar para um vasto conjunto de predadores existentes na mesma, como a raposa, o açor, a águia-de-bonelli e o bufo-real, sendo a sua presença crucial na consolidação da cadeia alimentar da fauna existente na TNM, e no auxilio da conservação dos citados predadores e o equilíbrio do respetivo ecossistema.

Tendo-se constatado que o número e dimensões das latrinas têm vindo a aumentar e que as cameras de foto-armadilhagem para monitorização da fauna começam a captar observações de vários indivíduos, foi aberto um estágio para efetuar a monitorização desta espécie.

Desde janeiro de 2025 e ainda a decorrer, um aluno de mestrado do ISA está a realizar o estágio com o tema" Recuperação das populações de Coelho- bravo".

O projeto integra 4 fases, das quais duas estão já terminadas:

Fase 1 - Prospeção e mapeamento com recurso a observações diretas e a indícios de presença. Todos os indícios de presença foram georreferenciados de forma a estabelecer padrões de distribuição da espécie na área de estudo;

Fase 2- Instalação de 6 comedouros estrategicamente distribuídos pelas zonas que apresentaram maior densidade de ocupação. Todos os comedouros foram equipados com cameras de foto- armadilhagem.

Figura 33 - Alimentadores para coelhos - bravos

- ✓ Monitorização dos ungulados e avaliação do potencial para reintrodução do corço na TNM- Universidade de Coimbra

Este trabalho com início efetivo em dezembro de 2025, arrancou com a instalação de 33 cameras de foto-armadilhagem para registo de ocorrências, padrões de atividade, uso de habitat e estruturas populacionais e estimativas de densidade relativa para ocupação e uso do solo.

Figura 34- Instalação de Cameras

- ✓ Monitorização geral da biodiversidade

A utilização das cameras de foto-armadilhagem tem contribuído em muito para a monitorização da biodiversidade existente na Tapada, fornecendo importantes informações sobre a sua distribuição, comportamento, alimentação, relações intra (entre elementos da mesma espécie) e inter- específicas (entre várias espécies).

Figura 35-Pica–pau malhado grande

Figura 36- Saca-rabos

Figura 38- : Interação Gamo macho com raposa

Figura 37-Saca- rabos

Figura 40- Raposa com presa na boca

Figura 39- Texugo

- Projeto LX Aquila

A TNM é parceiro no Projeto LIFE LxAquila – Rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli em Portugal, apoiado no âmbito do Programa *Life*.

Este projeto tem como objetivo constituir uma rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*) em Portugal, que é a única na Europa que sobrevive em áreas humanizadas e nidifica próximo de habitações, pelo que este património genético tem uma importância crucial na adaptação à crescente humanização dos habitats naturais e semi-naturais europeus.

Esta rede, dirigida a uma espécie ameaçada de conservação prioritária na Europa, visa criar soluções cooperativas e duradouras que conciliam a conservação deste valor natural com o desenvolvimento rural, numa paisagem agroflorestal maioritariamente fora de áreas protegidas e dominada pelo minifúndio numa das regiões mais populosas de Portugal (Área Metropolitana de Lisboa).

Trata-se de um projeto piloto no país, que pretende implementar os princípios da European Land Conservation Network em Portugal e demonstrar como uma estratégia de conservação – criada e desenvolvida de forma estruturada com o apoio de entidades espanholas com reconhecida experiência na promoção institucional, social, legal e técnica do conceito de custódia do território – pode ser uma alternativa viável e eficaz na conservação de valores naturais em áreas sem estatuto de proteção legal e em terrenos privados, que pode ser replicada e adaptada a outros contextos e valores, nomeadamente a populações de espécies ameaçadas fora da Rede Natura 2000.

O Projeto teve o seu início em 2021, tendo-se conseguido acompanhar a época de reprodução do casal de águias de Bonelli residentes na Tapada.

Durante o ano de 2025 realizaram-se as últimas ações do projeto.

O casal regressou ao ninho n°1(Pinhal) no fim de dezembro de 2024, ainda começou a reconstruí-lo, mas logo o abandonou, eventualmente devido à existência de um ramo grande que tinha caído na época passada durante uma tempestade.

Em abril de 2025 foi detetada uma cria já crescida no ninho n°2, tendo ficado a dúvida se seria uma ou duas, dados os muitos depenadouros encontrados nas imediações do ninho (revelam uma intensa predação).

Figura 41- cria já com penas completamente formadas, exibindo penugem apenas na cabeça

A dúvida foi tirada em julho de 2025, quando foram observados em voo, o casal de progenitores acompanhado por dois juvenis.

A criação de duas crias já tinha ocorrido no passado, nos anos de : 1995, 1997, 2005 e em 2014, reforçando que a TNM continua a reunir condições de excelência de alimento, habitat e sossego, necessários para o sucesso reprodutor desta espécie tão sensível.

- Ações de sensibilização ambiental (Projeto LxAquila)

Estas ações tiveram dois tipos de público-alvo: comunidade educativa e público em geral

- ✓ Sensibilização do público escolar

A TNM desenvolveu sessões em saídas de campo com 4 turmas de 3°ano da Escola Dr Sanches de Brito e 7 turmas do 5°ano do Colégio Miramar, ambas do concelho de Mafra, num total de 230 alunos e 16 professores.

Além destes alunos, ainda recebemos mais 7 turmas também de escolas do concelho, por intermédio da CMM, no âmbito das parcerias estabelecidas pelo projeto (190 alunos e 10 professores).

Figura 42 – Grupos Escolares

✓ <u>Sensibilização do público em geral</u>

Ao longo do ano, o Percurso interpretativo "As águias e Nós" contou com cerca de 110 participantes, distribuídos por 6 datas (22 e 23 de março/ 10 e 11 de maio e 25 e 26 de outubro).

Figura 43 – : Percurso interpretativo " As águias e nós"

Durante cerca de 1 mês (outubro a novembro de 2025), a TNM acolheu a exposição itinerante do projeto, que esteve assim aberta à visitação nas novas instalações do Centro de interpretação.

Apesar do mau tempo que condicionou o evento, a exposição foi visitada por mais de 200 participantes, entre adultos e crianças.

Figura 44- Centro de interpretação: exposição oficial

Com o fim do projeto, no dia 8 de outubro foram removidos os cabos e restante material eletrónico da nestcam, pelo que a monitorização do casal, volta a ser realizada através de saídas de campo.

Figura 45- monitorização com recurso ao uso de telescópio/ remoção do equipamento da nestcam

- Projeto Vaca-loura.pt

No âmbito deste projeto apenas foram realizadas saídas de campo internas, cujas observações foram posteriormente submetidas na plataforma inaturalist.

Não obstante da não realização de eventos externos, os frutos da ação de sensibilização aos colaboradores internos continuam a aparecer, com as recolhas de exemplares mortos de vacas- loiras e escaravelhos rinocerontes e com a captação de imagens de exemplares vivos

Figura 46- Fotos de vários exemplares: Vaca- ruiva/ Escaravelho rinoceronte/ Dorcus

- Alimentação dos ungulados

A base da alimentação dos ungulados existentes na TNM é encontrada nos recursos naturais existentes, mas são fornecidos suplementos alimentares (feno, milho e ração) nos períodos de maior carência ou em alturas do ciclo de vida de cada espécie mais exigentes (desmoque e nascimentos). Para o efeito, a TNM tem instalados 16 pontos de alimentação, sendo estes semanalmente abastecidos.

Figura 47- Abastecimento dos pontos de alimentação

A suplementação, aliada à desparasitação e também à disponibilidade de alimento natural continuam a ter um impacto bem visível no Bem Estar Animal.

À semelhança dos anos anteriores foram disponibilizadas pedras de sal em todos os pontos de alimentação. É a partir do verão e até meados do inverno que os cervídeos intensificam a ingestão de sais minerais, acautelando a formação das novas hastes que ocorrerá na primavera.

Figura 48 - Pedra de sal

- Intervenções veterinárias

Durante uma das suas visitas, a nossa equipe de veterinários da empresa Be Wilde, anestesiou uma fêmea javali que apresentava um ferimento numa das patas posteriores. A pata foi desinfetada, o animal foi medicado e acordado, tendo recuperado por completo.

No fim do ano de 2025 foram feitas capturas de cervídeos para colheita de sangue, com o parecer positivo da equipa de veterinários que assim atestaram o Bom estado físico dos exemplares.

Figura 49- Animal intervencionado

Atividade cinegética

A atividade cinegética contribui e cumpre um objetivo vertebral na Tapada de Mafra, pois permite de seja consubstanciada a gestão do equilíbrio dos efetivos de cada espécie de ungulados, nomeadamente os rácios entre machos e fêmeas e entre juvenis e adultos. Contribui ainda para a salvaguarda do equilíbrio entre a disponibilidade alimentar da TNM e o número máximo de animais que esta pode albergar.

No Edital relativo às disposições especiais de exploração da Zona de Caça Nacional da TNM, para a época venatória de 2025/2026, encontravam-se disponíveis 29 exemplares para abate, distribuídos de acordo com o quadro abaixo, para os quais foram recebidas 103 inscrições, de que resultaram 29 jornadas atribuídas.

Especie	Nº Exempl. Disponiveis	Nº Inscrições	Nº Jornadas
Gamo/seletivo	5	18	5
Gamo (Femea)/seletivo	5	6	5
Gamo/troféu	3	23	3
Javali/troféu	10	34	10
Veado/seletivo	3	17	3
Veado (Femea)/seletivo	3	5	3
Totais	**29**	**103**	**29**

Figura 50- Quadro resumo Época Venatória 2025/2026

Visitação, fruição e educação ambiental

A atividade da Tapada Nacional de Mafra está normalmente sujeita à sazonalidade por via das condições climatéricas da região, bem com dos ciclos letivos das escolas e agrupamentos no âmbito das visitas pedagógicas.

- **Formação de novos monitores**

Para garantir os recursos humanos necessários para a visitação, são formados internamente guias cuja admissão passa por fase de entrevista presencial, um módulo de formação teórica, vários módulos de visitas práticas e finalmente a avaliação, permitindo dessa forma capacitar os novos elementos para a realização de todas as modalidades de visitas guiadas.

- Durante o ano de 2025 foram formados e avaliados 2 novos guias para reforço da equipa existente.

A Tapada de Mafra continuou a disponibilizar, em 2025, visitas pedagógicas temáticas, tendo em conta os conteúdos de cada ciclo escolar, sendo desenvolvidas atividades de acordo com os conteúdos programáticos.

- DESCOBRIR A FLORESTA
  - Visita interpretativa em mobilidade elétrica + atelier de apicultura + voo das aves de rapina)
- À DESCOBERTA DA BIODIVERSIDADE
  - Percurso pedestre interpretativo subordinado à temático dos invertebrados, sobretudo dos insetos polinizadores e *saproxilicos*
- COM OLHOS DE BIÓLOGO
  - Percurso pedestre interpretativo que visa a descoberta dos vestígios deixados pelas várias espécies, e que permite a sua identificação.
- CAÇA AO TESOURO

  Trata-se de uma atividade lúdica, tipo peddy paper, onde os grupos realizam um pequeno trilho pedestre com recurso a um mapa e respondendo a questões simples ligadas à floresta. Ao longo do trilho vão superar desafios com a ajuda dos monitores da TNM. Para dar resposta à procura das Escolas internacionais, esta atividade foi traduzida para inglês.

No ano de 2025 foram criadas mais duas visitas pedagógicas dirigidas aos alunos do pré-escolar, primeiro e 2°ciclos, subordinadas à temática da flora autóctone:

- EXPLORANDO A NATUREZA
  - Atividade temática que incentiva os participantes a explorarem a flora existente num determinado local. Através de um guião muito simples, os alunos vão procurar folhas e frutos, registando as folhas através de decalques.

    Dada a natureza muito lúdica da atividade, cada turma é acompanhada por um monitor.

Figura 51- atividade de decalques de folhas/ colocação de uma semente numa caixa com terra

- DETETIVES DA FLORESTA
    - Atividade tipo peddy paper onde as várias equipas seguem guiões, superam desafios, resolvem quebra- cabeças até chegarem ao Viveiro Florestal, onde vão apresentar resultados e aprender mais sobre as várias etapas do desenvolvimento das árvores e a importância dos viveiros para a reflorestação dos espaços naturais.

Figura 52- grupos escolares no viveiro florestal

Face à procura, algumas das atividades pedagógicas foram adaptadas para fazerem parte de um programa dirigido a grupos de escuteiros/ catequeses/ grupos familiares e de empresas e festas de aniversário, que ocorre aos fins de semana e feriados nacionais.

A requalificação do edifício onde atualmente se encontra em funções o Centro Operacional permitiu que ao setor pedagógico uma melhoria substantiva nos meios disponíveis:
- **Laboratório** - poderá acolher trabalhos de investigação, preparação de material biológico, visitas pedagógicas e eventos especiais;
- **Sala de arrumos** de equipamentos das várias atividades pedagógicas, assim devidamente organizados e disponíveis para qualquer evento.

Figura 53- laboratório principal/ vitrines de exposição/ sala de arrumos

- Programas especiais

Para promoção e sensibilização na área da biodiversidade, foram realizados em 2025 as seguintes atividades e eventos para visitantes e fruidores:

- Caça às Hastes

  Nos cervídeos, os machos apresentam hastes que são estruturas ósseas de crescimento descontínuo e que caem todos os anos na Primavera, dando lugar a umas novas. No início da primavera caem as hastes antigas, entre o final de março e o início de abril, e imediatamente recomeça um novo ciclo de crescimento.

  Os participantes são transportados em carro elétrico até às áreas mais frequentadas pelos cervídeos, sendo também percorridos trilhos da TNM que normalmente não são objeto de visita. As hastes encontradas são normalmente adquiridas pelos participantes.

- À Noite na Tapada – Os Pirilampos

  Os pirilampos são insetos da ordem dos Coleópteros, pertencentes à família Lampyridae, grupo em que, na maioria das espécies, as larvas e os adultos produzem luz, são organismos bioluminescentes. A noite favorece a capacidade de observação das comunicações entre machos e fêmeas durante o acasalamento.

  Trata-se de um passeio pedestre na zona do vale do Safarujo, onde a atividade dos pequenos insetos é mais evidente, e regresso em veículo elétrico. Este evento mantem um sucesso assinalável por via da enorme quantidade de pirilampos observados.

- O Outono na Floresta e a Brama

  A magia do outono proporciona uma nova etapa no ciclo dos animais, começando os rituais de acasalamento dos cervídeos.

  Sob a capa das estrela descobrem-se as sensações; os cheiros e os sons da noite, os animais noturnos da Tapada, a brama e os rituais de acasalamento.

  O evento realizou-se uma vez mais, sendo os grupos transportados em carro elétrico até um dos pontos mais altos e um dos territórios de brama mais importante na Tapada.

Com o apoio do Fundo Ambiental, foram adquiridas duas novas viaturas elétricas, continuando a TNM a apostar na fruição de passeio na Tapada em mobilidade elétrica, através dos seguintes programas de visitação para passantes:

- "**Ecopasseio**" -> Passeio em Carro Elétrico c/ áudio-guia pelo vale da Tapada;
- "**Conhecer a Tapada**" -> Visita de Carro Elétrico com guia que auxilia o visitante a interpretar e a conhecer todos os aspetos da Tapada, subindo a um dos pontos mais altos, privilegiando a vista sobre toda a Floresta.
- **"Nos Trilhos do Rei D' Carlos"** –> Visita de carro elétrico pelo vale da Tapada com guia, subordinada à temática do enquadramento histórico da Tapada, inclui a visita ao Museu.

Figura 54- A mobilidade elétrica traz à Tapada a oportunidade disponibilizar ao visitante o usufruto do espaço com elevada comodidade e conforto

➢ Visitação TNM – Outros Conteúdos

EXPOSIÇÃO - "Um Património Natural com História – A atrelagem"

Continuaram a ser disponibilizados conteúdos históricos na visitação à TNM, nomeadamente a exposição **"Um Património Natural com História – A Atrelagem"** onde é apresentado parte do acervo de atrelagem existente no seu património.

Figura 55 - O conjunto das viaturas e alguns acessórios são espólio da coleção do antigo administrador da TNM, Segismundo Saldanha.

Figura 56 - A exposição pretende ainda apresentar o Real Edifício de Mafra, um monumento "Uno, único e excecional" inscrito como Património Mundial da UNESCO a 07 de Julho de 2019

Constituído por viaturas emblemáticas, arreios e objetos de trabalho, dá-se um especial enfoque a alguns pormenores de grande beleza, bem como a algumas estórias que se desvelam por detrás da história da TNM e de cada um dos objetos expostos.

Mantendo os princípios da mitigação dos impactes ambientais da atividade da TNM no ambiente, a exposição foi concebida com materiais que defendem os princípios da sustentabilidade.

ARBORISMO

Disponibilizado ao visitante, e sempre acompanhado por monitores especializados, o equipamento de arborismo da TNM é um circuito desafiante com 13 obstáculos de dificuldade média constituído por pontes suspensas, cordas e túneis, que culminam com um slide de volta ao solo, tudo isto, por entre plátanos com mais de 100 anos.

Em 2025, usufruíram desta atividade cerca de 220 participantes.

Figura 57- Circuito de Arborismo da TNM

FESTAS ANIVESÁRIO

Figura 58- imagem do site da TNM

Desde 2023 que a TNM promove a realização de Festas de Aniversário sob duas temáticas, à escolha, sendo elas o "Conhecer a Tapada" e o "Circuito de Arborismo", incorporando no final da atividade um lanche, em área reservada.

Em 2025 foram realizadas 11 festas, envolvendo no total cerca de 150 participantes.

➢ Visitação TNM - Mapas Comparativos

A visitação individual obteve um ligeiro aumento de 0,3 % no total de utentes face a 2024, contribuindo para o efeito o aumento de 70% das Experiencias Temáticas (que incorporam as atividades de "À noite na Tapada – Brama e Pirilampos", Caça às Hastes, ect), mas não acompanhada pela visitação em mobilidade elétrica que apresentou uma redução de 1 %.

ATIVIDADE (individual)	CHARRETE	PACK Charrete	PACK Arborismo	Corrida na Floresta	PACK 360	PEDESTRE	PASSEIO BICICLETA	PASSEIO BICICLETA ALUGADA	Experiencias Tematicas	CONHECER A TAPADA	ECO PASSEIO	PACK CONHECER A TAPADA	PACK ECO PASSEIO	Total
Total Ind 2024	846	269	299	17	7 580	7 129	126	39	531	893	1 183	4 082	745	23 739
Total Ind 2025	671	285	221	28	7 552	7 157	96	57	902	444	1 291	3 902	1 215	23 821
%	-21%	6%	-26%	65%	0%	0%	-24%	46%	70%	-50%	9%	-4%	63%	0,3%

Figura 59 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2024/2025 (publico em geral)

Na visitação de escolas/grupos em linha com o ano transato, continuou a verificar um crescimento, correspondendo a um aumento de 2 %.

ATIVIDADE (grupo)	Escolas/Grp - À Descoberta da Biodiversidade	Escolas/Grp - Olhos de Biologo	Escolas/Grp - Caça Tesouro	Escolas/Grp - Detetives da Floresta	Escolas/Grp - Explorando a Floresta	Escolas/Grp - CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Eco Passeio	Escolas/Grp - NOS TRILHOS DO REI D. CARLOS	Escolas/Grp - PACK CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta	Total
Total Grp 2024	183	224	1 007	0	0	1 579	1 628	650	782	14 692	20 745
Total Grp 2025	469	90	3 013	53	277	1 330	1 538	293	803	13 315	21 181
%	156%	-60%	199%	n/a	n/a	-16%	-6%	-55%	3%	-9%	2%

Figura 60 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2024/2025 (escolas/grupos)

Apesar do crescimento pouco significativo do numero de visitantes "individuais", as visitas de "grupo" continuam a contribuir de forma inequívoca para o aumento global o numero de visitantes, verificando-se um aumento de 1% face a 2024.

➢ Visitação TNM – Comparativos por atividade

Figura 61 - Visitação em mobilidade elétrica – maior procura por grupos

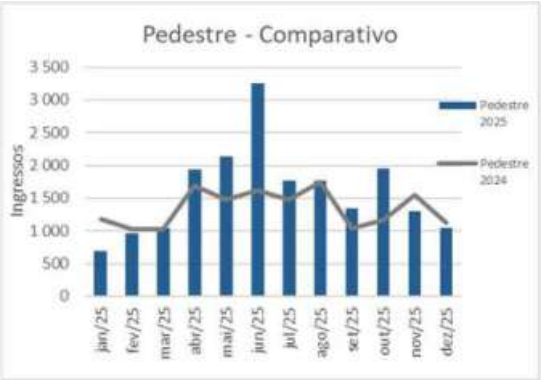

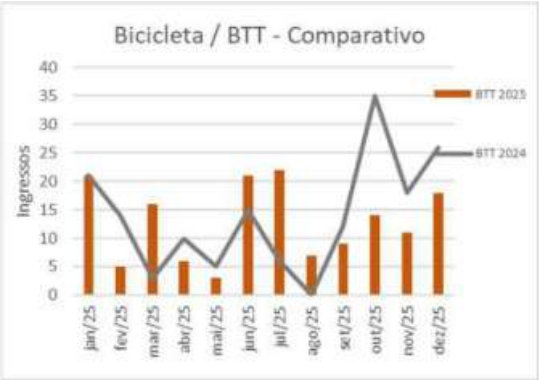

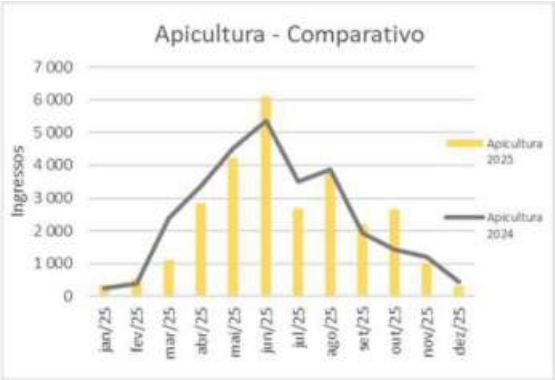

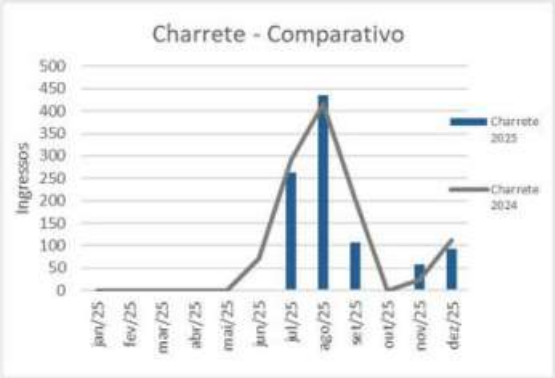

O aumento do numero de visitantes pedestres não provocou alterações significativas na distribuição por mobilidade, tendo o seu peso aumentado de 37 % em 2024 para 43 % no ano em análise. Contribuiu para o efeito a diminuição em 8% das vendas em mobilidade elétrica.

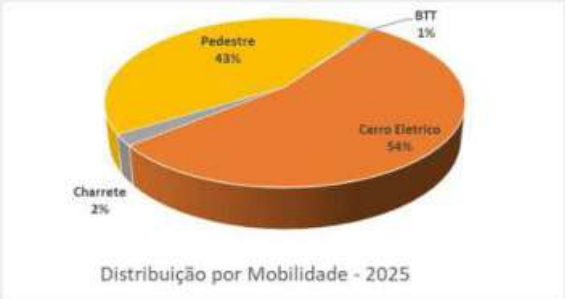

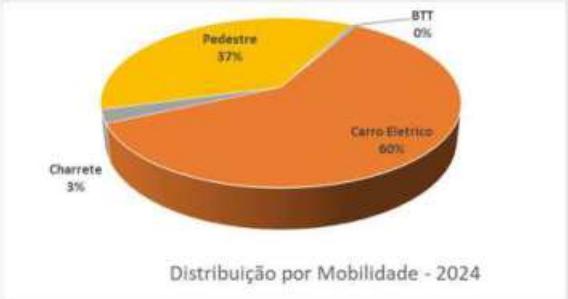

Imagem e comunicação

Nos últimos anos, a estratégia de marketing e comunicação da Tapada Nacional de Mafra (TNM) tem tido como principal objetivo o reforço do reconhecimento e posicionamento da marca, consolidando-a como um espaço único onde história, conservação da natureza e biodiversidade coexistem de forma diferenciadora.

Após o impulso gerado pelas comemorações dos 280 anos, 2025 representou um ano de consolidação, otimização de ferramentas digitais e reforço da presença multicanal, com foco na eficiência do investimento, crescimento sustentado e medição de resultados ao longo do funil de conversão.

A comunicação manteve uma forte predominância no digital, alinhada com princípios de sustentabilidade, redução da pegada ambiental e segmentação eficaz de públicos.

Marketing Digital

A maioria da comunicação da TNM está centrada no Marketing Digital, utilizando plataformas digitais e estratégias adaptadas para a promoção de produtos e da sua própria marca. Sendo esta uma forma de comunicar mais direta e personalizada, promovendo empatia com o público. Além disso, o uso de ferramentas digitais reduz a pegada ambiental, evitando a impressão de mapas e folhetos, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade.

A estratégia digital da TNM assenta nos seguintes pilares:

- SEO e Site Institucional
- Marketing de Conteúdo (Redes Sociais)
- Campanhas Pagas (Google Ads e Meta Ads)
- E-mail Marketing
- LinkedIn (segmento corporativo e ESG)
- WebApp institucional

A abordagem integrada permite combinar notoriedade, envolvimento, conversão e fidelização.

➢ Site Institucional

Em 2025, a principal alteração estrutural foi a migração do processo de compra online para uma plataforma externa. Embora a transição tenha sido praticamente impercetível para o utilizador, passou a ser possível analisar métricas mais detalhadas do funil de conversão, nomeadamente abandono de carrinho e taxa de conclusão de compra.
Esta alteração permitiu maior capacidade analítica e melhor avaliação do impacto das campanhas, ainda que tenha reduzido o fluxo interno direto no domínio www.tapadademafra.pt.

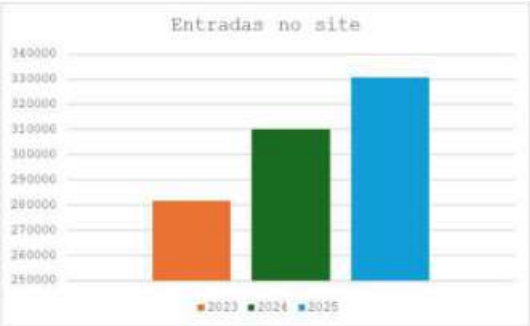

Registou-se um crescimento de 6,63% face a 2024, mantendo tendência positiva, ainda que inferior ao crescimento verificado no ano anterior

Figura 62 - Face a 2024 registou-se mais de 330 mil entradas no site, correspondendo a uma subida de 10%

GOOGLE e subprodutos - Google ADS e YouTube

O posicionamento no ecossistema Google mantém-se estratégico, quer ao nível de reputação, quer ao nível de visibilidade. A classificação média situa-se entre 4 e 5 estrelas, com raras avaliações negativas, maioritariamente associadas a incompreensão das regras de visitação.

Observou-se uma ligeira redução no número de pesquisas em que o perfil foi apresentado, reforçando a necessidade de revisão e otimização de SEO.

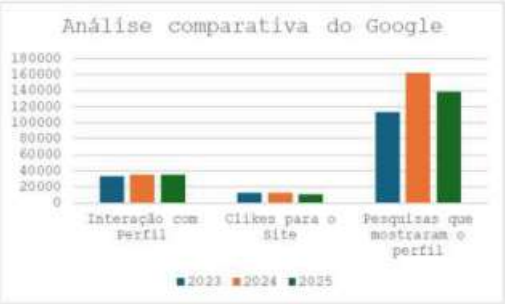

Figura 63- Análise comparativa Google

➢ Google ADS

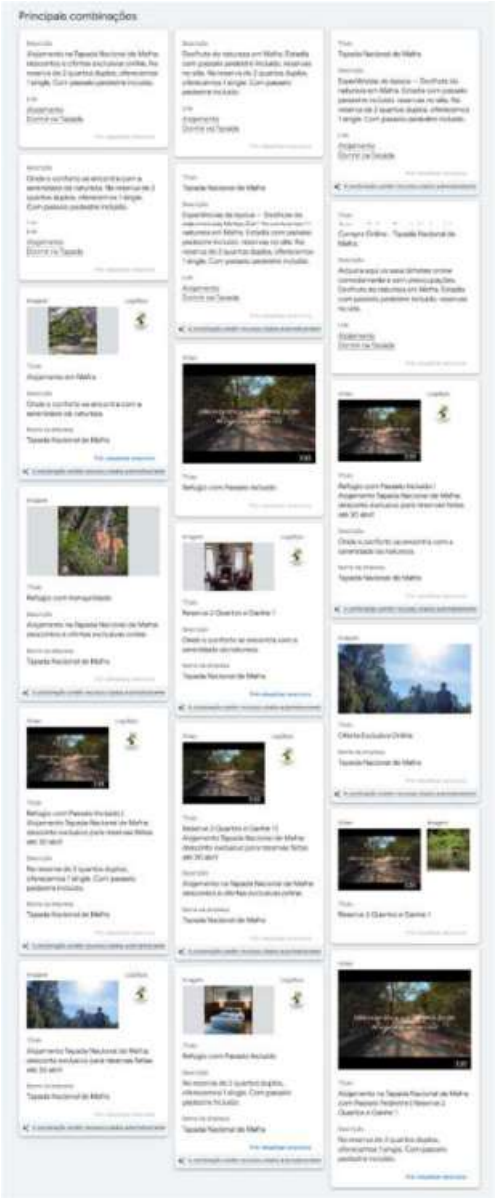

Figura 64- Diferentes aspetos de como o anúncio foi apresentado

O Google Ads é a plataforma de anúncios do Google, e é a maior ferramenta de links patrocinados da internet. Uma vez que a cobrança pelos anúncios é feita de acordo com os cliques (CPC), permite ter um maior controlo dos gastos e da campanha, podendo-se apresentar anúncios de Pesquisa, de Display, no YouTube, no Gmail e até em sites que vendem esse espaço para a plataforma.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 4 campanhas, totalizando 62 dias de ativação:

- Abril – promoção de alojamento
- Julho a setembro – promoção de alojamento
- Dezembro – campanha de Natal (vouchers e cabazes)

A taxa de "cliques" (CTR) registou uma melhoria de 1,2% face ao ano anterior, evidenciando maior eficácia na segmentação e otimização das campanhas.

Destaca-se o crescimento expressivo dos **Vouchers Experiências da Época**, confirmando o potencial de produtos sazonais e diferenciadores.

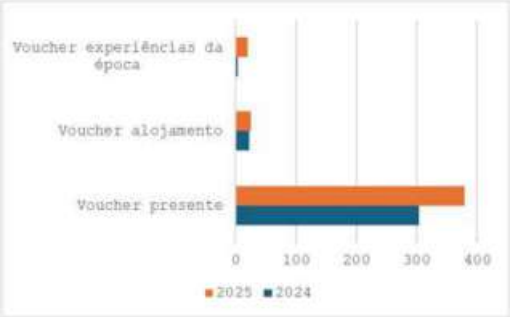

Figura 65- Análise comparativa Vouchers

➢ **YOUTUBE**

Em 2025 a TNM não investiu nesta rede, justificando-se pela necessidade de se apetrechar previamente com instrumentos tecnológicos que ainda não tem ao dispor.

Origem de tráfego	Visualizações	
Total	**1 112**	
Externas	565	50,8%
Vídeos sugeridos	220	19,8%
Publicidade no YouTube	163	14,7%
Páginas do canal	93	8,4%
Pesquisa do YouTube	30	2,7%
Funcionalidades de navegação	17	1,5%
Introduzido diretamente ou desconhecido	10	0,9%
Outras funcionalidades do YouTube	7	0,6%
Feed do Shorts	5	0,5%
Notificações	1	0,1%
Páginas de sons	1	0,1%

Figura 66- Numero de visualizações

Não obstante, a TNM tem usado esta ferramenta para vincular vídeos institucionais e a plataforma de alojamento para outros suportes como as newsletters e Google ADS, tendo-se verificado mais de mil visualizações.

Pelo acima referido, o tráfego desta plataforma está intimamente ligado com as campanhas efetuadas através do Google ADS (alojamento), mas também de vídeos incorporados em newsletters.

Redes Sociais Meta (Facebook e Instragram)

Estas redes sociais são importantes pelo efeito mais direto e imediato com o público.

➢ **FACEBOOK**

A TNM tem cerca de 41.600 seguidores nesta rede social, ou seja, é este o número de contas que seguem os conteúdos publicados pela TNM.

Face às limitações impostas pelo algoritmo e à necessidade de reposicionamento, no inicio de 2025 foi criada uma nova conta oficial ("Tapada Nacional de Mafra – Oficial").

- Conta antiga: 40.500 seguidores
- Conta nova: 1.093 seguidores

Visualizações de perfil (desde julho):

- Conta antiga: 1.044.529 (orgânico)
- Conta nova: 248.700 (maioritariamente pago)

Uma publicação pode despertar a curiosidade sobre comunicações anteriores, acedendo-se desta forma à página, ou até na melhor das hipóteses alguém impactado pela publicação, não sabendo quem somos, aceder e passar a seguir-nos.

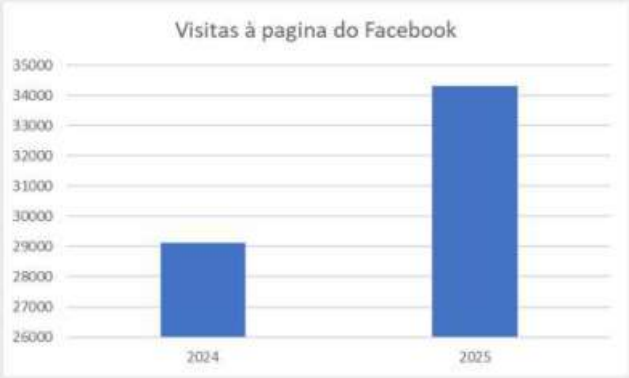

Figura 67- Comparativo - Aumento em cerca de 18% de visitas à pagina face a 2024

- **INSTAGRAM**

No final de 2025 com 8.000 seguidores, registou um aumento de 36% comparativamente com 2024.

Também se verificou um aumento do número de contas alcançadas e de visitas ao perfil

É uma rede com perfil jovem, mais descontraído, requer pouco conteúdos escrito, mas com substância. Continuaremos a trabalhar neste espaço no âmbito da política de comunicação e imagem da TNM.

Rede Social Empresarial

- **LINKEDIN**

LinkedIn é uma rede social que tem como foco os relacionamentos profissionais. Se para muitos, ou no início da mesma, era uma grande plataforma que ajudava pessoas e empresas a anunciarem vagas, procurar empregos, presentemente e para a Tapada Nacional de Mafra, é utilizada como uma ferramenta de *networking* no *core* corporativo especialmente no tema ligado à sustentabilidade e ESG, sendo também como um espaço de divulgação dos diferentes produtos que desenvolvemos para empresas, como eventos, alojamento etc.

No final do ano com 637 seguidores, registou um aumento de 24% comparativamente com 2024.

E-mail marketing

A "base de dados" na plataforma SENDER é alimentada por visitantes no *site* com recurso a um formulário embebido em 3 locais distintos do mesmo, mas também na partilha dos dados do parceiro de bilheteira, a *Blueticket*.

No final do ano com 4497 subscritores, o que indica um crescimento de 29%.

Assim, e segmentadas por tipologias de público, foram enviadas as seguintes newsletters:

- 12 para Público em geral
- 2 para Empresas
- 3 para Escolas

O site mostra 1.634 entradas provenientes do e-mail *marketing,* o que equivaleu a uma subida de 21%, sendo que a maioria dos links no e-mail marketing vai diretamente para a compra online e outros para conteúdos como notícias no site.
A análise às vendas após o envio de uma newsletter mostra que há vendas efetivas, continuam a ser um bom exemplo as vendas em horas das experiências "À noite na Tapada - Os pirilampos", "A caça às hastes", ou a "À noite na Tapada - A brama" onde estrategicamente foram colocados delay's na comunicação de disponibilização de bilhetes entre 48h a 72h e metade das lotações foram consumidas nesse tempo.

WebApp

Mais do que um apoio na visitação com mais conteúdos e geolocalização, a WebApp continua ser uma montra fora da floresta do que se pode ver e conhecer na Tapada.

Os meses de maior visitação coincidem com os meses de maior uso, salientando que desde 2024 está disponível o idioma em língua Gestual, realçando o esforço que a TNM tem feito para aumentar a visitação inclusiva.

Figura 68- Folheto tríptico com mapa, qr-code e preçário – Painel na entrada da Tapada que incentiva ao uso da WebApp

➢ Comunicação Social - Escrita e TV

Para além de reportagens esporádicas em revistas e TV, continuou-se o investimento através de inserções nos diferentes canais da entidade "Estrelas e Ouriços" (que engloba uma revista impressa, site, newsletter e redes sociais da marca), sendo este um canal estratégico para alcançar famílias e escolas, face ao seu posicionamento de mercado (público escolar).

Divulgação Escolas

Utilizada a plataforma da Estrelas e Ouriços que reúne a informações sobre a oferta, cada vez mais vasta, de atividades de lazer e cultura dirigidas às famílias com crianças, utilizando uma revista impressa e em digital, Website, redes sociais e Newsletter.

O público-alvo é constituído essencialmente por famílias, mas têm também algumas campanhas vocacionadas para escolas com ideias de visitas de estudo.

O plano de investimento nesta plataforma vai normalmente de setembro, com arranque do ano letivo a agosto do ano seguinte.

Figura 69- Resultados de Setembro 24 a Julho 25

MEDIA (ESCRITA E IMAGEM)

➢ JORNAL DE MAFRA

O Jornal de Mafra é um dos *media* locais que mais nos comunica. Não haverá mês que não saia uma notícia no site do Jornal de Mafra sobre a TNM.

➢ EXPRESSO

Boa Cama boa mesa em Junho 2025

➢ Revista VISÃO

Reportagem sobre Mafra.

➢ Outras Plataformas

Na sequência da notícia sobre o nascimento de duas crias de águia de Bonelli a TNM teve tambem visibilidade mediática em diferentes plataformas de notícias.

➢ Site "VOU SAIR"

Tapada de Mafra, Mafra

Antigo couto de caça da família real e hoje área protegida, a Tapada de Mafra oferece um piquenique rodeado de história e biodiversidade. O silêncio é apenas interrompido pelo chilrear das aves ou pelo som distante de um veado, enquanto as zonas sombreadas garantem conforto e momentos de partilha em família.

A **Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL)** destaca estes locais como exemplos de como a região alia natureza, história e lazer, proporcionando experiências simples, relaxantes e memoráveis em família.

Fomos selecionados como um dos 5 refúgios verdes na região de Lisboa

➢ Site MAGG

Os artigos na MAGG são uma referência para inúmeras famílias

➢ Site MARKETEER

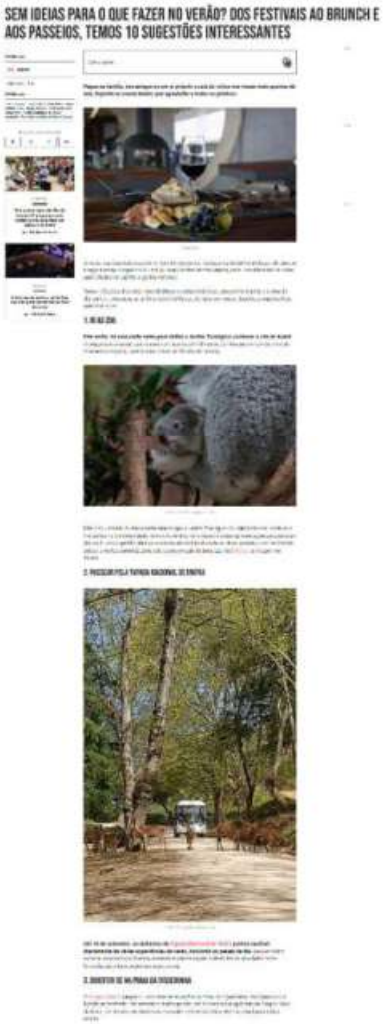

➢ RTP

Com menos expressão em 2025, tendo sido possível realizar uma reportagem no programa infantil **ZIGZAG**

Fundo de Turismo e a comunicação da Marca

Como anteriormente referido, foi celebrado um protocolo com a ERT-RL para o desenvolvimento de melhoria da capacitação da resposta turística e de condições de visitação da Tapada Nacional de Mafra, com um valor global de 102,500€, integralmente realizado em 2025.

Os objetivos específicos deste projeto focaram-se em ações a realizar em diferentes domínios;

1. Interlocução e capacitação de agentes e empresas de animação turística e de organização de eventos.
2. Instalação de percursos diferenciados de fruição de turismo de natureza, com opções para visitantes com incapacidade, incluindo a instalação de sinalética apropriada e mobiliário de fruição.
3. Produção de conteúdos de Interpretação Ambiental e Fruição Turística em Espaços de Natureza.
4. Produção de meios de promoção, divulgação e sinalização do capital natural e patrimonial presente na TNM, bem como de conteúdos de interesse turístico, sensibilização e educação ambiental, e implementação de um Plano de Comunicação Estratégica, incluindo a preparação e veiculação de ações de promoção "inteligente" para targets de públicos alvo definidos, bem como o planeamento e operacionalização de ações de comunicação (media relations, digital, institucional), e marketing, de especial importância para a projeção exterior do espaço da TNM

Com base neste protocolo de colaboração financeira, foi possível executar algumas campanhas de comunicação da marca, nomeadamente:

- Reforçar a estratégia de comunicação e valorização da marca Tapada Nacional de Mafra, através do meio de comunicação **Green Savers**, reconhecido pela sua especialização e liderança no segmento da sustentabilidade e ambiente em Portugal.

  O Green Savers é um meio de comunicação social multiplataforma, composto por uma revista trimestral em papel, um portal online de informação diária e uma newsletter trissemanal, dedicados à divulgação de conteúdos sobre sustentabilidade, biodiversidade, mobilidade, energia, finanças sustentáveis, inovação e temas correlacionados.

- Comunicação em **Outdoors** - Com o objetivo reforçar a estratégia de comunicação institucional da Tapada Nacional de Mafra através da implementação de uma campanha de publicidade exterior (outdoors e mupis), com vista à promoção da marca e ao aumento da notoriedade junto de potenciais públicos visitantes. A comunicação em suportes Out-of-Home assume particular importância pela sua capacidade de alcance, frequência de contacto e impacto visual.

- Centro comercial **Alegro Sintra** - Esta campanha para além da nossa presença física com a dinamização do "Jogo da Glória" no fim de semana 25/10 e 26/10, ainda decorreu um give away entre as contas do Instagram do Alegro Sintra e da TNM, com a colocação de um vinil nas 200 mesas da praça da restauração do Alegro Sintra, no domingo (20 a 26/10) e oferta de 10 bilhetes para a experiência Eco-passeio (4 pax) para visitar a Tapada Nacional de Mafra

Figura 70- Jogo da Glória / vinil

- No digital
  Em sintonia com toda a comunicação física (outdoors e muppis) que estavam a impactar, foram ainda feitas campanhas no digital neste caso no google ADS e Meta ADS (Instagram e Facebook nova conta).

Ad	Resultados	Custo por resultado	Montante gasto	Impressões	Alcance	Definição de atribuição
Natal25_Lay...	7405 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	208,39 €	211 757	120 545	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Conservação	2891 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	74,66 €	61 359	39 982	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Natal25_vid...	747 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	22,89 €	28 716	25 236	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Resultados to 3/3 linhas aprese	**11 043** Cliques em ligações	**0,03 €** Clique na ligação	305,94 € Total gasto	301 832 Total	153 164 contas do Centro de Contas	**Clique com 7 dia(s) ou vi...** Todas as conversões

Figura 71- Quadro realça o número de contas impactadas cerca de 153.000, que ficou certamente refletido nas vendas dos vouchers de Natal.

Estas campanhas para além das vendas fidelizam a nossa marca no que respeita à credibilidade sobre a biodiversidade e conservação.

CERTAMES E FEIRAS e outras presenças

A TNM marcou a sua presença nos seguintes eventos e certames:

➢ BTL 25

De 12 a 16 março, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, a TNM esteve presente na BTL 2024, divulgando a imagem e os diferentes programas para targets diferenciados (empresas e publico).

➢ "Há Festa no Parque", realizada no Parque Desportivo de Mafra

Nos dias 1 e 2 de junho, aceitando o convite feito pela Camara Municipal de Mafra para as comemorações do Dia da Criança e do Dia Mundial do Ambiente, a TNM desenvolveu uma série de atividades direcionadas para o publico infantil, vincando a importância da marca da Tapada na sensibilização ambiental e conservação das espécies.

- Ovibeja

Pela primeira vez a TNM esteve representada numa feira dedicada à agricultura e à caça. Decorreu de 30 de Abril a 4 de Maio, com o objetivo de apresentar a TNM como um local de lazer, mas também associada ao ato venatório.

Figura 72- Espaço da TNM na Ovibeja

- Running Challenger -Trail das Linhas de Torres

A prova tem como objetivo homenagear todos aqueles que construíram e defenderam o sistema defensivo, património turístico-militar de Portugal, conhecido como Linhas de Torres, inserido nos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. O uso dessas mesmas infraestruturas militares para a realização de uma competição desportiva enquadrada por um cariz solidário em beneficio da Associação de Deficientes das Forças Armadas caráter solidário do Running Challenge Trail Linhas de Torres Vedras 2025.

Figura 73- a TNM premiou os 3 melhores atletas de cada uma das escolas

- Participação nas II jornadas do ambiente da Escola Sec.José Saramago.

No dia 1 de abril de 2025, a TNM esteve representada no ciclo de conferências "II Jornadas do ambiente ESJS- Caminhos climáticos", realizada para a comunidade escolar da Escola Secundária José Saramago- Mafra.

Figura 74-Intervenção da Bióloga Ana Sá

A intervenção realizada foi subordinada aos temas:
"Será que as alterações climáticas são responsáveis por mudanças no ciclo de vida dos seres-vivos?

Tendo a TNM um património natural extremamente rico, constituído por espécies autóctones, de que modo serão estas afetadas e que ações poderão ser desenvolvidas para a sua proteção?"

Figura 75- Anfiteatro da Escola José Saramago

Estas duas questões-chave, longe de estarem completamente respondidas, continuam a ser uma das preocupações da gestão da TNM e levam a que anualmente tenham de ser criadas soluções para a proteção dos habitats e das espécies que neles vivem.

Eventos, Filmagens e Fotografia

Aluguer de espaços cénicos e para eventos

A Tapada de Mafra dispõe de diversos espaços arquitetónicos e naturais, que pela sua beleza e diferença proporciona condições excelentes para a sua utilização por empresas produtoras de audiovisuais e de eventos.

Para cómodo dos prestadores de serviço de apoio aos eventos, mantiveram-se as condições de funcionamento na cozinha dos salões, de todo o equipamento de frio, refrigeração e máquina de lavar loiça industrial, garantindo a eficiência e segurança.

Nos Salões, continuou-se a investir na modernização de alguns equipamentos elétricos, de iluminação e climatização obsoletos, assegurando um ambiente sofisticado e adaptável às exigências de qualquer evento. Com o apoio do Fundo Ambiental foi também possível a aquisição de um televisor para apoio aos eventos.

Ficaram também disponíveis para a realização de eventos, mais dois espaços de excelência, o Challet de Caça do Rei D. Carlos e o Centro interpretativo.

Figura 76- Centro Interpretativo

Figura 77- Challet D. Carlos

A TNM continua a ser escolhida como local cénico na realização de filmagens e sessões fotográficas.

Manteve-se também a promoção de ações de divulgação junto da rede de empresas interessadas no aluguer de espaços para eventos, dando um enfoque em contatos empresariais, a quem são dirigidos a ações de comunicação e divulgação, estando novamente presente na BTL.

- ✓ Salão D Carlos - reuniões de trabalho, cursos de meditação e Yoga, pequenos congressos.
- ✓ Salão Nobre e Multiusos – conferências, seminários, casamentos, festas de Natal, aniversários, batizados, entre outros.
- ✓ Jardim – filmagens, casamentos, eventos corporativos e voluntariados, aniversários.

Eventos de 2025 por tipologia

Tipo de evento	Nº Eventos 2024	Nº Eventos 2025
Voluntariado (Gestão Florestal)	3	2
Voluntariado (Requalif. de Edifícios)	1	
Team building e eventos corporativos	16	36
Casamentos	3	5
Aniversários de Crianças	16	11
Festas de Natal	3	
Filmagens	7	14
Cursos	3	2
Aniversários de adultos	2	4
Batizados	1	
Sessão fotográfica		1
Total	**55**	**75**

Figura 78- Evolução positiva de 55 para 75 eventos anuais

Segmentos em Destaque:

Corporativo: Team Building e eventos para empresas registou a maior subida absoluta (+20 eventos).

Audiovisual: Crescimento de 100% no número de filmagens (de 7 para 14).

Eventos Sociais: Dinâmica positiva em Casamentos e Aniversários de Adultos, compensando a ligeira quebra nos aniversários infantis.

Em 2025 registou-se um crescimento robusto na atividade de eventos, totalizando 75 eventos, o que representa um aumento de 36% face aos realizados em 2024.

Loja

Foram mantidos os produtos de merchandising, mais apelativos e de maior valor acrescentado, tanto em termos da imagem, como de benefício económico obtido com a sua venda, continuando-se a procurar novos produtos, nomeadamente vestuário, produtos promocionais, peluches da marca Earth Friendly Toy, e um peluche exclusivo da TNM (veado).

Figura 79- Produtos de têxtil e peluches

Figura 80- Livros alusivos à Tapada

CABAZES NATAL

A TNM reforçou a aposta na época festiva do Natal, com a elaboração de cabazes de natal, substituindo vários produtos por outros mais atrativos, e apostando sobretudo em produtos locais, de pegada carbónica mais baixa e envolvendo os produtores locais.

Figura 81- Cabazes de Natal - Apresentação no site da TNM

Figura 82- As Ternuras da TNM

Sustentabilidade ambiental

Na Tapada Nacional de Mafra, a sustentabilidade financeira caminha de mãos dadas com o compromisso para com as melhores práticas globais e os princípios ESG (Environmental, Social and Governance). O nosso objetivo é consolidar a marca "Tapada Nacional de Mafra" como o parceiro ideal para as empresas que atuam na área ESG, definindo metas claras e trilhando um caminho sólido rumo a um futuro mais sustentável.

Desde 2023, a Tapada Nacional de Mafra é reconhecida como destino turístico sustentável pela Biosphere, evidenciando o nosso alinhamento com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A gestão baseia-se nos pilares da sustentabilidade ambiental, social e de governação, promovendo:

Ambiental

- **Gestão e Conservação:** Administrando o espaço florestal com rigor e monitorização constante, respeitando todas as espécies e garantindo o equilíbrio dos ecossistemas.
- **Ações Operacionais Responsáveis:** Planificando as nossas atividades tendo em conta os ciclos de vida das diferentes espécies e a preservação dos solos e das zonas húmidas. Não são utilizados pesticidas e continua-se a investir no controlo e remoção de espécies exóticas e invasoras.
- **Eficiência Energética:** Com o compromisso em reduzir as emissões de carbono, adotou-se a utilização de viaturas elétricas para a visitação – uma mudança imprescindível, especialmente tendo em conta a elevada procura por acessibilidade, nomeadamente por parte do público escolar. Para além disso, é objetivo conseguir-se a substituição da frota interna (anteriores 4x4 movidas a combustíveis fósseis) por viaturas de trabalho elétricas.

Social

- **Inclusão e Acessibilidade:** A TNM promove a integração de todos, sem qualquer forma de discriminação. Algumas das viaturas destinadas à visitação foram adaptadas com rampas, garantindo a segurança das pessoas em cadeira de rodas.
- **Ferramentas Digitais Acessíveis:** Foi desenvolvido um website inclusivo, com recursos destinados a internautas com dificuldades visuais, bem como uma área que disponibiliza 15 filmes temáticos sobre a Tapada em língua gestual.
- **Comunicação Multilíngue:** A WebApp da TNM apresenta conteúdos sobre a Tapada Nacional de Mafra em português, inglês, espanhol e, igualmente, em língua gestual, garantindo assim um acesso amplo à informação.
- **Infraestruturas Inclusivas:** A área de entrada gratuita conta com serviços pensados para visitantes com mobilidade reduzida, como casas de banho e um parque de merendas acessível. Em 2024, foi concluído o centro de acolhimento, que inclui uma rampa de acesso, casa de banho adaptada e uma área expositiva concebida para ser lida por pessoas em cadeira de rodas.
- **Apoio à Economia Local:** Dando prioridade às parcerias com fornecedores locais para a prestação de serviços e fornecimento de produtos (impressões, grafismo, merchandising, produtos para loja, etc.).
- **Equidade e Formação:** Valorizando a igualdade de género entre os nossos recursos humanos e incentivando o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, promovendo oportunidades iguais e investindo na formação profissional.

Governação

- **Transparência e Ética:** A operação é realizada com base na transparência, ética e conformidade legal. As nossas políticas – incluindo a anticorrupção – são comunicadas de forma clara, tanto internamente como para o público e os parceiros.

A TNM está comprometida em criar um futuro em que a responsabilidade ambiental, social e de governação se integre harmoniosamente com o desenvolvimento e a inovação. Acredita que, juntos, podemos transformar desafios em oportunidades, fazendo da Tapada Nacional de Mafra um exemplo de excelência e sustentabilidade

02. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

1 - Sumário Financeiro

A Tapada Nacional de Mafra CIPRL apresenta um resultado líquido do período de 2025 positivo de 16.637 €, assim como uma situação líquida positiva de 2.607.451 €.

Sumário Financeiro	dez/25	dez/24	Variação Homóloga
Negócio			
Vendas e Prestações de Serviços	566 439 €	534 971 €	5,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Resultados Liquidos	16 637 €	13 299 €	25,1%
Situação Financeira			
Ativo Total	3 202 534 €	3 159 818 €	1,4%
Passivo	595 082 €	546 428 €	8,9%
Capital Próprio	2 607 451 €	2 613 390 €	-0,2%
Autonomia Financeira (Varia entre 0 e 1)	0,81	0,83	-1,6%
Solvabilidade (OK se ≥ 1)	4,38	4,78	-8,4%

Análise comparativa dos Resultados apurados - Real vs Orçamental

Demonstração de Resultados Por Naturezas - DESVIOS

De Janeiro a dezembro 25

Montantes Epressos em Euro

Rubricas	Periodo		Desvio %
	dez/25	Orçamento - periodo em análise	
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	566 439	540 046	5%
Subsídios à Exploração	247 818	103 954	138%
Trabalhos para a Própria Entidade	53 642	91 477	-41%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matéiras Consumidas	-38 713	-32 229	-20%
Fornecimentos e Serviços Externos	-276 665	-211 819	-31%
Gastos com o Pessoal	-480 709	-521 687	8%
Outros Rendimentos	221 372	288 620	-23%
Outros Gastos	-37 681	-466	-7984%
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	255 502	257 895	1%
Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortização	-237 193	-213 938	-11%
Resultado antes de Gastos de Financiamento e Impostos	18 309	43 957	-58%
Gastos de Financamento (liquidos)	-1	0	n/a
Resultado antes de Impostos	18 309	43 957	-58%
Imposto Sobre o Rendimento do Periodo	-1 671	0	n/a
Resultado Liquido do Periodo	16 637	43 957	-62%

Pela positiva, as Vendas e Serviços Prestados e os Subsidios à Exploração na Receita acima do esperado e nos Gastos os Gastos com Pessoal ficaram abaixo do previsto. Pela negativa a rubrica de proveitos de Outros Rendimentos, a apresentar-se abaixo das expetativas. O Resultado Liquido positivo de 16 k€ , apresenta-se pior que o previsto em orçamento que se estimava ser positivo em cerca de 44 k€.

1.1 – Análise de Rendimentos

No período de 2025, os rendimentos foram de 1.089.271 €, mais 20 % do que no período de 2024, onde os rendimentos foram no valor de 905.885 €, explicado pelo aumento de receitas provenientes de todas as rubricas, com especial impacto na de Subsidio Recebidos (associado aos apoios recebidos do Fundo Ambiental no âmbito do novo protocolo assinado, assim como do Turismo de Portugal através do protocolo ERT-RL).

Refira-se ainda que, para efeitos comparativos com o período homólogo, em 2025 se verificou a ocorrência de um período de fecho ao publico da TNM de 6 dias por imposição da Declaração de Situação de Contingência face às condições atmosféricas - Risco de Incendio, enquanto em 2024 o período de fecho foi de 5 dias (motivado pelas mesmas circunstancias).

MAPA COMPARATIVO DA RECEITA					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	Desvio
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	566 439 €	534 971 €	5,9%	540 046 €	4,9%
SUBSIDIOS RECEBIDOS	247 818 €	101 814 €	143,4%	103 954 €	138,4%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	221 372 €	197 048 €	12,3%	288 620 €	-23,3%
TRABALHOS P/ PROPRIA ENTIDADE	53 642 €	72 052 €	-25,6%	91 477 €	-41,4%
Total	**1 089 271 €**	**905 885 €**	**20,2%**	**1 024 097 €**	6,4%

A Receita aumentou face ao Periodo Homologo em 20 %, apresentando-se acima do espelhado em Orçamentado em cerca de 6 %.

Comparativo de Receita

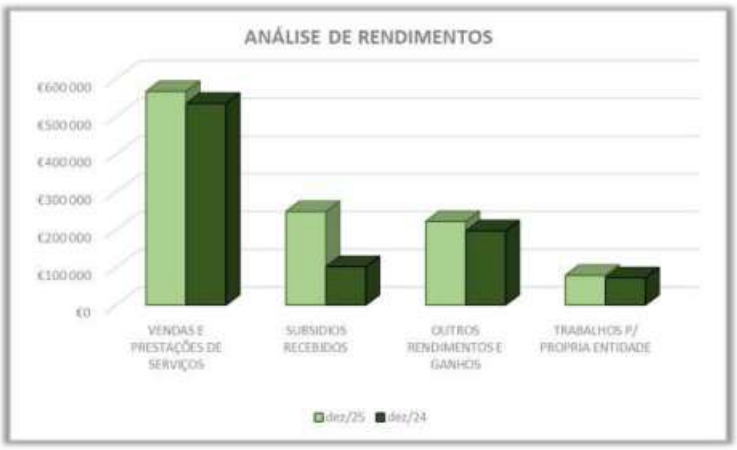

Distribuição da Receita

1.2 – Análise comparativa detalhada das Vendas e Prestações de Serviços

No período em análise, as Visitas, a Loja e Aluguer de Espaços representaram o maior peso do total das vendas e prestações de serviços, correspondendo a cerca 90% do total das mesmas.

Importa salientar que a rubrica de "Produtos da Floresta" incorpora o material lenhoso vendido a granel, bem com a venda de pinhas de pinheiro manso, sendo que o registo dos proveitos da relacionados com venda de lenha se efetua na loja.

MAPA COMPARATIVO DE VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	Desvio
Visitas	418 893 €	401 301 €	4,4%	407 431 €	2,8%
Caça	12 209 €	6 754 €	80,8%	12 808 €	-4,7%
Aluguer de salão/ Espaços	39 867 €	37 203 €	7,2%	38 914 €	2,4%
Casa de Campo	36 281 €	29 808 €	21,7%	31 820 €	14,0%
Loja	50 452 €	43 758 €	15,3%	45 818 €	10,1%
Produtos da Floresta	1 850 €	7 335 €	-74,8%	3 255 €	-43,2%
Outras Vendas e Serviços	6 888 €	8 811 €	-21,8%	0 €	n/a
Total	**566 439 €**	**534 971 €**	**5,9%**	**540 046 €**	4,9%

As Vendas e Prestação de Serviços no periodo em análise apresentam um crescimento em cerca 6 % relativamente ao periodo homologo de 202, ficando acima do espelhado em Orçamento em cerca de 5 %.

Comparativo - Vendas e Prestações de Serviços

1.3 – Análise comparativa detalhada dos Subsídios à Exploração e Outros Rendimentos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Outros Rendimentos" de 2025, no valor de 221.372 €, aumentou 12,3 % face a 2024.

De salientar o aumento das rubricas de Imputação de Subsídios para Investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do protocolo assinado em 2025, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos), bem como a receita proveniente de Filmagens.

Refira-se que a sub-rubrica de "Outros Rend. e Ganhos" considera em 2025, entre outros, correções relativas a períodos anteriores, no valor de 5.071 €.

MAPA COMPARATIVO DE OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:	**31/12/2025**	**31/12/2024**		**31/12/2025**	Desvio
Rendas (Vodafone)	3 360 €	3 360 €	0,0%	3 360 €	0,0%
Recup.Enc. Casas Florestais	0 €	75 €	-100,0%	0 €	n/a
Protocolo de Cooperação (IPMA)	675 €	660 €	2,2%	603 €	11,9%
Filmagens	17 225 €	10 250 €	68,0%	16 478 €	4,5%
Imputação Subsidios para Investimento	188 943 €	179 055 €	5,5%	264 599 €	-28,6%
Donativos	3 103 €	1 375 €	125,7%	0 €	n/a
Outros Rend. e Ganhos	8 066 €	2 273 €	254,9%	3 580 €	125,3%
Total	**221 372 €**	**197 048 €**	**12,3%**	**288 620 €**	**-23,3%**

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresenta um aumento de 12 % face ao perido homologo, contribuindo maioritáriamente para o efeito o valor proveniente do acréscimo das rubricas de Filmagens e Imputação de Subsidios , conforme apresentado no quadro de detalhe desta rubrica.

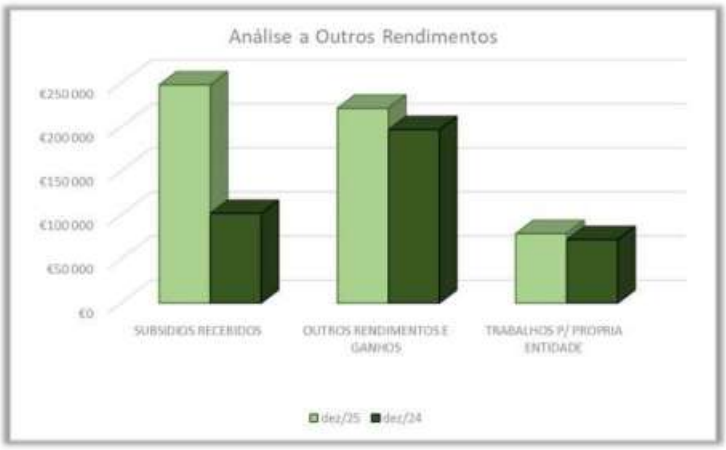

Comparativo de Subsídios e Outros Rendimentos

A rubrica Imputação de Subsídios para o Investimento, no valor de 188.943 €, corresponde ao reconhecimento da repartição dos proveitos dos seguintes projetos:

MAPA COMPARATIVO DA IMPUTAÇÃO DE SUBSIDIOS			
	Euros	Euros	%
	31/12/2025	31/12/2024	
Imputação Subsidios para Investimento			
PDR – Projetos de " Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e " Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha)"	2 939 €	2 938 €	0,0%
FUNDO AMBIENTAL - Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação (protocolos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)	142 460 €	133 097 €	7,0%
TURISMO de PORTUGAL – Projetos " Tapada Acessível" com a aquisição de veículos elétricos de visitação adaptados à mobilidade reduzida, e " Tapada em Movimento" que tem como objetivo estratégico criar soluções que permitam ultrapassar as barreiras existentes, no edifico da receção do Codeçal, de modo a responder de forma inclusiva aos visitantes com necessidades específicas.	27 859 €	25 995 €	7,2%
COMPETE 2020 – REACT-EU – Projeto no âmbito da " Reabilitação e Gestão de Áreas Florestais da TNM " , com o objetivo da redução do risco de incêndio florestal.	14 581 €	17 025 €	-14,4%
Projeto LIFE LX Aquilla - Rede de custódia pela conservação das águias-de-Bonelli peri-urbanas	1 104 €	0 €	n/a
Total	**188 943 €**	**179 055 €**	**5,5%**

O aumento da receita proveinente da Imputação de Subsidios é justificada pelo Investimento realizado em 2025.

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que o montante de Subsídios e Apoios no valor de 247.818 €, aumentou 143 %, face a 2024, contribuindo para o efeito o Protocolo com a ERT-RL, o novo Protocolo com o Fundo Ambiental em 2025 e que terminou em dezembro de 2025, assim como a imputação de apoios do Fundo Ambiental 2024/2025, sendo que as principais obras terminaram em novembro de 2025, refletindo assim os duodécimos correspondentes.

MAPA COMPARATIVO DE SUBSIDIOS e APOIOS RECEBIDOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
SUBSIDIOS:	**31/12/2025**	**31/12/2024**		**31/12/2025**	Desvio
FFP – Serviço Publico SAPADORES	61 596 €	54 996 €	12,0%		n/a
IFAP	90 €	0 €	n/a		n/a
ICNF FUNDO AMBIENTAL	135 412 €	46 818 €	189,2%		n/a
Protocolo ERT- RL	50 720 €	0 €	n/a		n/a
Total	**247 818 €**	**101 814 €**	**143,4%**	**103 954 €**	**138,4%**

A rubrica de Subsídios à Exploração inclui o subsidio de Serviço Publico.

1.4 – Análise comparativa detalhada dos Trabalhos para a Própria Empresa

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Trabalhos para a Própria Empresa" de 2025, no valor de 53.642 €, diminuiu 25,6 % face a 2024.

A rubrica de Trabalhos para a Própria Empresa reflete as bem-feitorias realizadas na Tapada Nacional de Mafra por meios próprios, e de acordo com os valores constantes da Tabela CAOF (ICNF).

MAPA COMPARATIVO DE TRABALHOS P/ PROPRIA EMPRESA					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
	31/12/2025	**31/12/2024**		**31/12/2025**	Desvio
Trabalhos P/ Propria Empresa	53 642 €	72 052 €	-25,6%	91 477 €	-41,4%
Prevenção de incêndios rurais – instalação de faixas ou manchas de descontinuidade e reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte à decisão	10 035 €	54 277 €	-81,5%		n/a
Doenças, pragas e seu controlo; vigilância; defesa; informação e comunicação	4 434 €	- €	n/a		n/a
Meios e estruturas de divulgação e sensibilização para as ações de preservação, proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	13 971 €	- €	n/a		n/a
Projetos no âmbito da divulgação, preservação, proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e do respetivo enquadramento histórico	13 510 €	5 893 €	129,3%		n/a
Requalificação da rede de caminhos da rede viária	5 840 €	2 778 €	110,2%		n/a
Investimentos na requalificação de espaços florestais, por forma a torná-los mais resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes	5 852 €	4 073 €	43,7%		n/a
Melhoria das condições de visitação e interpretação, incluindo zonas de observação paisagística	- €	5 031 €	-100,0%		n/a
Total	**53 642 €**	**72 052 €**	**-25,6%**	**91 477 €**	**-41,4%**

Os Trabalhos Para a Prórpia Empresa resultam da aplicação dos coeficientes aplicados pelo ICNF para trabalhos florestais na TNM.

1.5 – Análise de Gastos

Por sua vez, os gastos foram de 1.072.991 €, no período em análise, mais 20 % do que no período de 2024, onde os gastos foram 892.955 €. O aumento dos gastos é justificado basicamente pela também aumento dos custos da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" (justificado adiante em quadro próprio), e das "Depreciações", estas ultimas relacionadas maioritariamente com os bens adquiridos através dos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental entre 2021 e 2025.

COMPARAÇÃO DOS GASTOS					
	Euros			Orc 2025	
Designação	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Desvio
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	276 665 €	205 340 €	34,7%	211 819 €	30,6%
GASTOS COM PESSOAL	480 709 €	426 826 €	12,6%	517 523 €	-7,1%
C.M.C.M.V.	38 713 €	34 660 €	11,7%	32 229 €	20,1%
OUTROS GASTOS E PERDAS	37 682 €	38 055 €	-1,0%	0 €	n/a
DEPRECIAÇÕES	237 193 €	186 257 €	27,3%	213 938 €	10,9%
JUROS E GASTOS SIMILARES	358 €	369 €	-3,1%	0 €	n/a
IMPOSTO SOBRE LUCROS - IRC	1 671 €	1 448 €	15,4%	0 €	n/a
Total	**1 072 991 €**	**892 955 €**	**20,2%**	**975 509 €**	**10,0%**

Os Gastos apresentam-se superiores ao periodo homologo em cerca de 20 %, tendo tambem ficado acima do Orçamentado em cerca de 10 %.

Comparativo de Gastos

1.6 – Análise detalhada da Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Fornecedores e Serviços Externos" de 2025, no valor de 276.665, aumentou cerca de 35 % face a 2024.

COMPARAÇÃO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					
	Euros			Orc 2025	
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Desvio
SubContratos	107 238 €	99 728 €	7,5%	67 914 €	57,9%
Serviços Especializados:	103 937 €	53 632 €	93,8%	80 925 €	28,4%
Electricidade	5 859 €	5 806 €	0,9%	6 567 €	-10,8%
Combustíveis	15 494 €	11 185 €	38,5%	9 803 €	58,0%
Agua	6 504 €	5 792 €	12,3%	4 066 €	60,0%
Ferramentas e Utensílios	96 €	595 €	-83,9%	2 797 €	-96,6%
Material de Escritório	599 €	804 €	-25,4%	3 683 €	-83,7%
Outros Serviços (Aluguer tpa, wc, alimento p/ animais)	8 644 €	9 653 €	-10,5%	17 209 €	-49,8%
Comunicações	5 661 €	4 367 €	29,6%	5 674 €	-0,2%
Seguros	9 658 €	9 029 €	7,0%	8 125 €	18,9%
Contencioso e Notariado	0 €	480 €	-100,0%	180 €	-100,0%
Limpeza Higiene	7 259 €	2 681 €	170,8%	4 727 €	53,6%
Publicidade e Propaganda	5 260 €	1 588 €	231,3%	0 €	n/a
Deslocações e estadas	455 €	0 €	n/a	150 €	203,4%
Total	**276 665 €**	**205 340 €**	**34,7%**	**211 819 €**	**30,6%**

Os gastos em Fornecimento e Serviços Externos apresentam-se cerca de 35 % acima dos valores do periodo homologo, ficando tambem acima do Orçamentado em 30 %.

Comparativo de Fornecimentos e Serviços Externos

Os valores de Serviços Especializados registam no seu todo um aumento de 94 % face a 2024, salientando-se várias intervenções no que respeita a reparações em veículos e equipamentos, assim como reforços nos serviços de comunicação e marketing, sendo os seguidamente elencados:

Quadro Demonstrativo (FSE - Serviços Especializados)					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Trabalhos Especializados:	25 436 €	21 329 €	19,3%	19 943 €	27,5%
Assistencia tecnica	12 829 €	9 899 €	29,6%	5 128 €	150,2%
Contabilidade	9 300 €	9 000 €	3,3%	11 513 €	-19,2%
Serviços Juridicos	3 308 €	2 430 €	36,1%	3 302 €	0,2%
Serviços Design/Marketing	41 462 €	9 062 €	357,5%	8 025 €	416,7%
Comissões	4 552 €	5 109 €	-10,9%	3 901 €	16,7%
Conservação e reparação	30 615 €	16 239 €	88,5%	29 638 €	3,3%
Vigilância e Segurança	993 €	1 806 €	-45,0%	15 788 €	-93,7%
Inspeção Viatura	119 €	88 €	36,1%	0 €	n/a
Diversos	759 €	0 €	n/a	3 631 €	-79,1%
Total	**103 937 €**	**53 632 €**	**93,8%**	**80 925 €**	**28,4%**

Os Serviços Especializados apresentam-se superiores ao valor do periodo homologo em cerca de 94 %, assim como do espelhado em orçamentado em 28 %, sendo de referir que a rubrica Diversos inclui a Prestação de Serviços de Apoio ao Alojamento.

O valor gasto em subcontratos apresenta-se no total superior ao valor do período homologo em 7,5%, contribuindo para o efeito o aumento dos gastos com as atividades visitação, assim como os associados ao alojamento local (refeições e assistente de AL), salientando ainda que a rubrica de "Visitação" incorpora entre outros os custos com contratação de guias, aluguer de Instalações Sanitárias Moveis e outros serviços relacionados.

SUBCONTRATOS					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Visitação	33 344 €	28 105 €	18,6%	0 €	n/a
Passeio de Charrete	6 052 €	8 081 €	-25,1%	0 €	n/a
Apicultura	19 721 €	26 548 €	-25,7%	0 €	n/a
Atividades com Falções	26 015 €	23 304 €	11,6%	0 €	n/a
Aluguer de bicicletas	400 €	1 571 €	-74,5%	0 €	n/a
Aula de Yoga	60 €	70 €	-14,3%	0 €	n/a
Arborismo	1 149 €	2 119 €	-45,8%	0 €	n/a
Aluguer Insuflaveis	88 €	360 €	-75,5%	0 €	n/a
Cinegética (Análises)	1 731 €	1 612 €	7,4%	0 €	n/a
Serviço de Catering / Eventos	9 217 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Alojamento Local	9 460 €	7 960 €	18,8%	0 €	n/a
Total	**107 238 €**	**99 728 €**	**7,5%**	**67 914 €**	**57,9%**

A rubrica subcontratos apresenta-se acima do valor do periodo homologo em cerca de 8 %, justificada pela redução de custos subjacentes à visitação e do alojamento, tendo também superado o espelhado em orçamentado em cerca de 58 %.

1.7 – Análise detalhada ao Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentava a seguinte composição:

Quadro Comparativo de C.M.V.M.C.					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	38 714 €	34 660 €	11,7%	32 229 €	20,1%
Total	**38 714 €**	**34 660 €**	**11,7%**	**32 229 €**	**20,1%**

O CMVMC apresenta um acréscimo relativamente ao periodo homologo de 2025 em 11 %, ficando tmabem acima do expetável em 20 %.

1.8 – Análise detalhada da rubrica "Gastos com o Pessoal"

Em 2025, os gastos com pessoal aumentaram, relativamente ao ano anterior, em 12,6%.

A variação da rubrica de Gastos com Pessoal é basicamente justificada pela manutenção do n° de colaboradores neste exercício e pelas baixas registadas, bem como pela atualização da RMM.

COMPARAÇÃO GASTOS COM PESSOAL					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Remuneração dos orgãos sociais	60 486 €	58 211 €	3,9%	58 243 €	3,9%
Remuneração do pessoal	330 836 €	286 468 €	15,5%	354 031 €	-6,6%
Encargos S/ Remunerações	82 231 €	71 779 €	14,6%	85 579 €	-3,9%
Seguros Pessoal	1 723 €	2 087 €	-17,4%	2 753 €	-37,4%
Outros gastos com pessoal:	5 434 €	8 281 €	-34,4%	16 918 €	-67,9%
Assist.Medica	0 €	0 €	n/a	1 410 €	-100,0%
Fardamentos	5 434 €	8 281 €	-34,4%	15 508 €	-65,0%
Total	**480 709 €**	**426 826 €**	**12,6%**	**517 523 €**	**-7,1%**

Os Gastos com Pessoal superaram o valor do periodo homologo em cerca de 12%, justificado basicamete pelo aumento da RMM e pelas atualizações das remumerações, mas abaixo do orçamento em cerca de 7 %.

Comparativo de Gastos com o Pessoal

No final de período em análise encontravam-se ao serviço na Tapada Nacional de Mafra 23 pessoas, ou seja, o mesmo numero de colaboradores que no final de 2024, mas justificada pela ocorrência de colaboradores em situação de baixa prolongada, conforme anteriormente referido.

1.9 – Análise detalhada da rubrica "Outros Gastos e Perdas"

Em 2025, os Outros Gastos e Perdas reduziram, relativamente ao ano anterior, em cerca de 1%, justificando-se pelo registo da parcela de IVA não dedutível a custos.

OUTROS GASTOS E PERDAS					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Impostos e taxas	21 174 €	30 230 €	-30,0%	0 €	n/a
Correcções relativas a anos anteriores	10 364 €	4 600 €	125,3%	0 €	n/a
Quotizações	3 703 €	996 €	271,8%	0 €	n/a
Outros Não Especificados	2 441 €	2 229 €	9,5%	0 €	n/a
Total	**37 682 €**	**38 055 €**	**-1,0%**	**0 €**	**n/a**

A rubrica "Impostos e taxas" incorpora entre outros, a parcela do IVA não dedutível das compras realizadas

1.10 – Análise detalhada da Rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização

No final do período em análise, os gastos em depreciações e amortizações sofreram um aumento de cerca de 27% face ao mesmo período de 2024, consubstanciados num montante de mais 50.936 €.

Quadro Comparativo de Depreciações					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Depreciações Ativos Fixos	230 830 €	181 416 €	27,2%		
Depreciações Ativos Intangiveis	6 363 €	4 841 €	31,4%		
Total	**237 193 €**	**186 257 €**	**27,3%**	**213 938 €**	**10,9%**

As Depreciações superaram o valor do periodo homologo, face aos investimentos realizados em 2025.

Comparativo de Gastos de Depreciação e Amortização

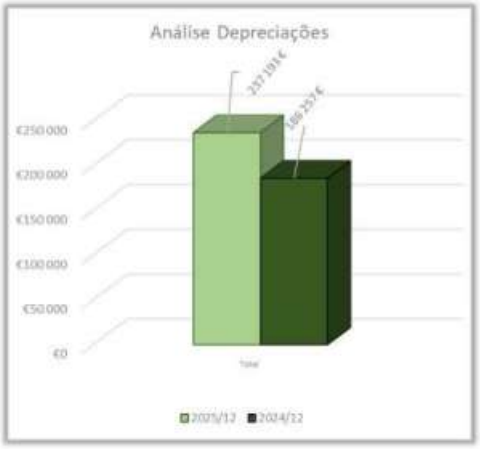

Para o aumento verificado, contribuiu a incorporação, no ativo imobilizado, de vários equipamentos e serviços adquiridos entre 2021 e 2025, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Fundo Ambiental no âmbito das "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação", com o Turismo de Portugal ao abrigo do Programa Valorizar – Linha de Apoio ao Turismo Acessível com os projetos "Tapada Acessível" e "Tapada em Movimento", assim como ao abrigo do Programa Animação e Promoção da ERT-RL com o protocolo para o "desenvolvimento do projeto de instalação de percursos diferenciados de fruição de turismo de natureza", os projetos apoiados pelo PDR 2020 para "Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e "Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha)", e com o projeto do REACT-EU inserido na "Gestão de Combustível nos Territórios Submetidos ao Regime Florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais) e Consequente Recuperação e Manutenção".

São ainda consideradas em ativos intangíveis as depreciações referentes ao projeto QREN (De Sintra a Mafra: A natureza em parques e na Grande Tapada).

Os principais investimentos em ativos em 2025 incidiram maioritariamente na gestão e requalificação da floresta e do edificado, assim como na comunicação e imagem da TNM.

1.11 – Balanço

As contas do "caixa" agregam as caixas da loja, o fundo de maneio e a caixa sede, sendo que a loja (total) e o fundo de maneio têm um fundo de caixa permanente de 100 € e 0 €, respetivamente. O caixa registava no final do período em análise um saldo global de 1.446,45 €, repartido do seguinte modo, loja 60,00 €; caixa fundo de maneio 0 €; bilheteiras 40 € e caixa sede 1.346,45 €, este último depositado em banco no dia 9/1/2026.

O inventário de mercadorias tem um saldo de 64.611 €, do qual fazem parte os serviços Vista Alegre no montante total de 16.784 €, e 47.827 € de material em Loja.

Nota: O stock à consignação no valor de 350 € está incluído neste valor.

1.12 – Capitais Próprios

Em relação ao fecho do exercício anterior, os Capitais Próprios tiveram uma diminuição de 5.939 €, justificando-se pelo basicamente pelo acréscimo dos seguintes valores; 250.000 € e 51.780 € com origem nos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental e com o ERT-RL, respetivamente, bem pela imputação em rendimentos das proporções do tempo, que são acompanhadas pelas depreciações dos bens em que os subsídios ao investimento foram afetos, e pelo resultado positivo do período em 16.637 €.

Demonstração de Variação ao Capital Próprio	
Redução por imputação de Rendimentos	-343 485 €
Aumento por Incorporação de Novos Ativos	320 910 €
Resultado Outras Variações ao Capital	-22 575 €
Resultado Liquido do Periodo	16 637 €
Total	-5 939 €

A conta de capital Social, a 31 de dezembro de 2025, tem a seguinte composição:

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%
I.C.N.F., IP	8 640	5,00 €	43 200,00 €	54%
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Totais	**16 000**		**80 000,00 €**	**100%**

1.13 – Outras variações no capital próprio

A conta de subsídios reduziu 22.575 €, face o período homologo, apresentando um total de 2.255.195 €, que resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento em 2025, onde se incluem os valores recebidos do Fundo Ambiental para as "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação, cujo proveito será contabilizado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos, em linha com protocolos celebrados no mesmo âmbito em 2020 e 2024.

1.14 – Passivo

No Passivo, e em termos globais, os montantes relativos às contas de outros passivos correntes aumentaram comparativamente a 2024, sendo o seu saldo em 2025 basicamente justificado pela receção de bens e serviços ocorridos em final de novembro e dezembro (conforme referido em 1.10) e pagos em 2026.

1.15 – Rácios Económicos e Financeiros

Do cálculo dos Rácios Económicos e Financeiros, resulta, em termos percentuais:

Tapada Nacional de Mafra

31 de dezembro de 2025

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios financeiros	dez/25	dez/24		
Autonomia financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,814	0,827	Varia entre 0 e 1	Quanto maior for o seu valor maior é a probabilidade de que os ativos da entidade consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da entidade. Quanto menor for o seu valor maior será a dependência da entidade de capitais alheios para financiar os seus ativos
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,186	0,173	Varia entre 0 e 1	O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade. Procura avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte da entidade.
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	4,382	4,783	OK se solvabilidade ≥ 1	Traduz a capacidade da entidade expressa pelos capitais próprios para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Uma entidade está solvente quando o seu capital próprio garante a liquidação do seu passivo (solvabilidade ≥ 1). Quando a solvabilidade é < 1 significa que o capital próprio da entidade não assegura a total cobertura do passivo. A insolvência traduz a incapacidade da entidade em fazer face às suas responsabilidades correntes.
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,319	1,963	Valor superior a 1	Traduz o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período de tempo que corresponde ao vencimento da dívida (passivo)
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente)	1,210	1,878	Ok se superior a 1	Traduz a capacidade da entidade para solver os seus compromissos de curto prazo através da transformação dos ativos correntes em meios monetários.
Prazo Médio de Recebimento (Clientes / (Vendas + Prestação de Serviços) x (1 + IVA)) x 365 dias	7	11	Não deverá ser maior que o Prazo Médio de Pagamentos	Indica qual é o tempo, em dias, que os clientes demoram a pagar as suas obrigações para com a empresa. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa recebe os pagamentos dos clientes.
Prazo Médio de Pagamento (Fornecedores / (Compras + FSE) x (1 + IVA)) x 365 dias	110	55	O melhor é ter prazos de pagamento superiores aos de recebimento, para conseguir aumentar as disponibilidades.	Indica qual é o tempo, em dias, que a empresa demora a pagar as suas obrigações. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa paga aos fornecedores.

A redução do rácio de solvabilidade de 4,783 em de dez/2024 para 4,382, em dez/2025, justifica-se basicamente pelo aumento de todas as rubricas do Passivo Corrente em 26 k€ (Passivo), bem como da diminuição das Outras Variações Capital Próprio em 23 k€ (Capital Próprio).

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios Económicos	dez/25	dez/24		
Margem de contribuição das vendas ([(vendas + PS)– CMV] ou [(vendas + PS)–(CMV + FSE)]/Vendas e Serviços Prestados)	0,443	0,551		Traduz o excedente que resulta das vendas e serviços prestados pela entidade
Rendibilidade operacional das vendas (EBITDA / Vendas e Serviços Prestados)	0,451	0,376		Quanto maior o indicador mais rentável é a entidade
Valor Acrescentado Bruto (VAB) (Vendas e Serviços Prestados+Subsd Exploração-+Variação Inventários da Produção+ Trab.Propria Entidade-CMVMC-FSE)	552 521 €	468 837 €		Traduz a riqueza criada pela entidade no decurso do exercício
Rácios económico-financeiros				
Rendibilidade bruta do ativo (EBITDA / Ativo(n-1))	8,086%	8,212%		Traduz o grau de remuneração do investimento total proporcionado pelo resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

1.16 – Resultados do Exercício

A Demonstração de Resultados, do período em análise, evidencia um resultado líquido do período, positivo, de 16.637 €, sendo que em igual período do ano de 2024, o resultado alcançado foi igualmente positivo, no valor de 13.299 €.

Os Ganhos Operacionais atingiram o montante de 814.257 €, e representam um acréscimo de 27,9 % face ao ano transato, resultado do aumento de Vendas e Serviços em 5,9 % no exercício de 2025.

O Cash-Flow Operacional reflete a diferença entre os proveitos e os gastos operacionais, consubstanciando o seu valor 255.501 € € pelo aumento do volume das receitas.

Indicadores Económicos	dez/25	dez/24	%
Rendimentos	1 089 271 €	905 885 €	20,2%
Ganhos Operacionais	814 257 €	636 785 €	27,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Margem EBITDA	31%	32%	-0,6%

A Margem EBITDA positiva indica uma clara recuperação dos recursos da empresa no decorrer das atividades operacionais em 2025, não obstante os gastos operacionais terem sido superiores à receita.

1.17 – Proposta de aplicação de resultados

Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 16.636,61 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe:

- Reserva legal ao abrigo Art.39° dos Estatutos – 3.327,32 €
- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40° dos Estatutos – 831,83 €:
- Transferir o valor de 12.477,46 €€ para a conta de resultados transitados.

1.18 – Acontecimentos Após Fecho de Contas

Provocadas por severas depressões meteorológicas consecutivas no continente, uma sucessão de tempestades ocorreu entre 22 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026, , com destaque para as tempestades "Kristin" e "Leonardo", as quais tiveram um impacto significativo e transversal em vasta áreas do país, caracterizado por graves danos em infraestruturas e consequentes elevados prejuízos económicos, a que a Tapada Nacional de Mafra não ficou alheia., sendo que no seu espaço ocorreram elevados estragos e danos infraestruturais e patrimoniais, tanto no edificado, como nas infraestruturas e nas áreas florestais e naturais,

Em virtudes dos elevados prejuízos, a Direção tem envidado diligencias junto das entidades competentes no sentido de identificar esforços e meios que será necessário mobilizar para concretizar a desejada recuperação do espaço e do património afetado,

Mais se declara para os devidos efeitos que a Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada – não possui qualquer pagamento em mora ao Estado e a outras entidades públicas (Autoridade Tributária e Segurança Social).

A Direção da Tapada Nacional de Mafra – C.I.P.R.L

03. Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Balanço - (modelo reduzido) em 31-12-2025
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.390.288,10	2.074.249,03
Ativos intangíveis	5	24.212,03	9.721,70
Investimentos financeiros	9	3.091,71	3.091,71
		2.417.591,84	**2.087.062,44**
Ativo corrente			
Inventários	6	64.611,07	46.590,02
Clientes	9	13.599,02	33.594,34
Estado e outros entes públicos	14	23.400,65	2.663,81
Outros créditos a receber	9	18.451,02	236.215,59
Diferimentos	13	851,34	1.060,21
Caixa e depósitos bancários	15	662.449,89	752.631,19
		783.362,99	**1.072.755,16**
Total ativo		**3.200.954,83**	**3.159.817,60**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	80.000,00	80.000,00
Reservas legais	9	201.730,54	199.070,72
Outras reservas	9	484.666,95	484.002,00
Resultados transitados	9	(430.777,71)	(440.752,07)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	8	2.255.195,06	2.277.770,25
Resultado líquido do período		16.636,61	13.299,13
Total do capital próprio		**2.607.451,45**	**2.613.390,03**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	78.370,96	25.720,90
Estado e outros entes públicos	14	10.362,21	35.864,00
Diferimentos	13	188.695,86	107.298,33
Outros passivos correntes	9	316.074,35	377.544,34
		593.503,38	**546.427,57**
Total do passivo		**593.503,38**	**546.427,57**
Total do capital próprio e do passivo		**3.200.954,83**	**3.159.817,60**

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 18:50:17+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59859**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido) do período findo em 31-12-2025 (montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	566.438,81	534.971,39
Subsídios à exploração	8	247.817,96	101.813,60
Trabalhos para a própria entidade	7	53.642,06	72.051,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(38.713,66)	(34.660,22)
Fornecimentos e serviços externos	7	(276.664,96)	(205.340,02)
Gastos com o pessoal	10	(480.709,24)	(426.825,67)
Outros rendimentos	7;8	221.371,58	197.048,18
Outros gastos	7	(37.681,92)	(38.054,76)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**255.500,63**	**201.004,26**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(237.192,85)	(186.257,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**18.307,78**	**14.746,97**
Resultado antes de impostos		**18.307,78**	**14.746,97**
Imposto sobre o rendimento do período	14	(1.671,17)	(1.447,84)
Resultado líquido do período		**16.636,61**	**13.299,13**

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 18:50:59+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Período findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

	31.Dez.25	31.Dez.24
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	654.773,40	584.484,34
Pagamentos a fornecedores	(423.011,61)	(287.869,07)
Pagamentos ao pessoal	(319.498,41)	(286.606,88)
Caixa gerada pelas operações	(87.736,62)	10.008,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	1.734,12	(884,62)
Outros recebimentos/pagamentos	421.613,69	798.048,23
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	335.611,19	807.172,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(425.434,15)	(344.371,65)
Activos intangíveis	-	-
	(425.434,15)	(344.371,65)
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(358,34)	(369,12)
	(358,34)	(369,12)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	(358,34)	(369,12)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(90.181,30)	462.431,23
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	752.631,19	290.199,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período	662.449,89	752.631,19

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 18:59:40+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

A DIRECÇÃO

Assinado por: **Carlos Manuel Martins Pais**
Num. de Identificação: 07333298
Data: 2026.03.24 09:57:38+00'00'

CHAVE MÓVEL

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

ANO: 2025

ÍNDICE

1 -	**Identificação da entidade**
1.1	Dados de identificação
2 -	**Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
2.1	Referencial contabilístico utilizado
3 -	**Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
3.1	Principais políticas contabilísticas
4 -	**Ativos fixos tangíveis**
4.1	Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
4.1.1	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
5 -	**Ativos intangíveis**
5.1	Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
5.1.1	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
6 -	**Inventários**
6.1	Quantia escriturada de inventários
7 -	**Rendimentos e gastos**
7.1	Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
7.2	Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
7.3	Outras divulgações
8 -	**Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
8.1	Natureza e extensão das entidades públicas
8.2	Outras divulgações
9 -	**Instrumentos financeiros**
9.1	Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor
9.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:
9.3	Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço
9.4	Outras divulgações
10 -	**Benefícios dos empregados**
10.1	Benefícios dos empregados e encargos da entidade
10.2	Outras divulgações
11 -	**Acontecimentos após a data do balanço**
11.1	Outras divulgações
12 -	**Divulgações exigidas por diplomas legais**
12.1	Informação por atividade económica

12.2	Informação por mercado geográfico
12.3	Outras divulgações exigidas por diplomas legais
13 -	**Outras divulgações**
13.1	Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados
14 -	**Impostos e contribuições**
14.1	Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
14.2	Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
15 -	**Fluxos de caixa**
15.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA
Lugar da sede social: TAPADA NACIONAL DE MAFRA - PORTÃO CODEÇAL
Endereço eletrónico: geral@tapadademafra.pt
Página da internet: https://tapadademafra.pt
Natureza da atividade: Prestação de serviços diversos ligados a atividades associativas, bem como relacionadas com caça, parques de diversão e temáticas.

A entidade tem data de constituição de 2 de setembro de 1998.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, o: Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo "Provisões" para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50000 euros. e à taxa de 20% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item

de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início	762.280,89	1.890.923,63	1.516.830,82	250.339,51	91.416,04		88.927,61			4.705.718,50
Depreciações acumuladas	56.325,66	1.611.564,95	477.019,88	345.150,32	78.232,45		63.176,18			2.631.469,47
Saldo no início do período	**705.955,23**	**282.358,68**	**1.041.810,94**	**5.189,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.248,03**
Variações do período	**115.351,02**	**(29.830,74)**	**66.698,35**	**86.523,45**	**22.669,73**		**54.625,26**			**316.039,07**
Total de aumentos	**135.039,59**		**233.279,16**	**87.427,54**	**27.862,89**		**64.821,81**			**548.430,99**
Aquisições em primeira mão			233.279,16	87.427,54	27.862,89		64.821,81			413.391,40
Trabalhos para a própria entidade	135.039,59									135.039,59
Total diminuições	**19.688,57**	**29.830,74**	**166.580,81**	**902,09**	**5.193,16**		**10.196,55**			**232.391,92**
Depreciações do período	19.688,57	29.830,74	165.019,16	902,09	5.193,16		10.196,55			230.830,27
Alienações			4.685,00							4.685,00
Outras diminuições			(3.123,35)							(3.123,35)
Saldo no fim do período	**821.306,25**	**252.527,94**	**1.108.509,29**	**91.714,64**	**35.853,29**		**80.376,69**			**2.390.288,10**
Valor bruto no fim do período	*897.320,48*	*1.890.923,63*	*1.747.424,90*	*437.767,05*	*119.278,93*		*153.749,42*			*5.249.464,49*
Depreciações acumuladas no fim do período	*76.014,23*	*1.641.395,69*	*638.915,61*	*346.052,41*	*83.425,64*		*73.372,73*			*2.859.176,39*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	690.229,13	1.870.290,42	487.630,80	773.855,71	91.416,04		87.534,09			4.000.755,99
Depreciações acumuladas	38.183,11	1.500.431,12	225.631,26	479.901,35	73.099,94		52.806,50			2.450.053,18
Saldo no início do período	**652.046,02**	**289.859,30**	**261.999,34**	**293.954,36**	**18.316,20**		**34.727,59**			**1.550.702,81**
Variações do período	**53.909,21**	**(7.500,62)**	**779.011,60**	**(288.565,17)**	**(5.132,64)**		**(8.976,16)**			**523.546,22**
Total de aumentos	**72.051,76**	**23.633,21**	**1.031.200,22**	**5.414,71**			**1.393,52**			**1.133.693,42**
Aquisições em primeira mão		23.633,21	1.031.200,22	5.414,71			1.393,52			1.061.641,66
Trabalhos para a própria entidade	72.051,76									72.051,76
Total diminuições	**18.142,55**	**31.133,83**	**251.388,62**	**293.979,88**	**5.132,64**		**10.369,68**			**610.147,40**
Depreciações do período	18.142,55	31.133,83	108.852,20	7.785,39	5.132,64		10.369,68			181.416,29
Outras diminuições			142.536,42	286.194,49						428.731,11
Outras transferências			**0,20**		**0,00**					**0,20**
Saldo no fim do período	**705.955,23**	**282.358,68**	**1.041.810,94**	**5.189,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.248,03**
Valor bruto no fim do período	*762.280,89*	*1.893.823,63*	*1.518.830,82*	*250.329,57*	*91.416,04*		*88.927,67*			*4.705.718,50*
Depreciações acumuladas no fim do período	*56.325,66*	*1.611.564,95*	*477.019,88*	*245.150,32*	*78.232,48*		*63.176,18*			*2.631.469,47*

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		102.050,07	12.152,29		1.495,00			115.697,36
Amortizações acumuladas totais no fim do período		79.959,77	10.030,58		1.495,00			91.485,35
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		81.197,16	12.152,29		1.495,00			94.844,45
Amortizações acumuladas		76.245,14	7.756,38		1.121,25			85.122,75
Saldo no início do período		**4.952,02**	**4.395,93**		**373,75**			**9.721,70**
Variações do período		**17.138,28**	**(2.274,20)**		**(373,75)**			**14.490,33**
Aquisições em primeira mão		20.852,91						20.852,91
Total de aumentos		**20.852,91**						**20.852,91**
Amortizações do período		3.714,63	2.274,20		373,75			6.362,58
Total diminuições		**3.714,63**	**2.274,20**		**373,75**			**6.362,58**
Saldo no final do período		**22.090,30**	**2.121,73**					**24.212,03**

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		81.797,16	12.152,29		1.495,00			94.444,45
Amortizações acumuladas totais no fim do período		78.245,14	7.756,38		1.121,25			85.122,75
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		81.797,16	12.152,29		1.495,00			94.444,45
Amortizações acumuladas		74.052,09	5.482,16		747,50			80.281,75
Saldo no início do período		**7.145,07**	**6.670,13**		**747,50**			**14.562,70**
Variações do período		**(2.193,05)**	**(2.274,20)**		**(373,75)**			**(4.841,00)**
Total de aumentos								
Amortizações do período		2.193,05	2.274,20		373,75			4.841,00
Total diminuições		**2.193,05**	**2.274,20**		**373,75**			**4.841,00**
Saldo no final do período		**4.952,02**	**4.395,93**		**373,75**			**9.721,70**

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	46.590,02		**46.590,02**	33.515,19		**33.515,19**
Compras	52.040,33	6.454,14	**58.794,47**	41.127,35	9.355,72	**54.483,07**
Reclassificação e regularização de inventários	(2.059,76)		**(2.059,76)**	(6.748,02)		**(6.748,02)**
Inventários finais	64.611,07		**64.611,07**	46.590,02		**46.590,02**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**32.259,52**	**6.454,14**	**38.713,66**	**25.304,50**	**9.355,72**	**34.660,22**
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	68.861,58	62.347,38
Prestação de serviços	497.577,23	472.624,01
Total	**566.438,81**	**534.971,39**

7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	107.238,18	99.728,22
Serviços especializados	**103.936,83**	**53.632,43**
Trabalhos especializados	39.550,07	22.481,98
Publicidade e propaganda	28.226,22	9.062,08
Vigilância e segurança	992,73	740,98
Comissões	4.552,43	5.108,63
Conservação e reparação	30.615,38	16.238,76
Materiais	**695,16**	**1.398,23**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	95,78	594,63
Material de escritório	599,38	803,60
Energia e fluidos	**27.857,14**	**22.783,57**
Eletricidade	5.858,70	5.805,90
Combustíveis	14.356,04	11.185,40
Água	6.504,27	5.792,27
Outros	1.138,13	
Deslocações, estadas e transportes	**455,17**	
Deslocações e estadas	218,70	
Transportes de mercadorias	236,47	
Serviços diversos	**36.482,48**	**27.797,57**
Rendas e alugueres	8.644,07	9.653,25
Comunicação	5.660,99	4.366,88
Seguros	9.658,41	9.029,12
Contencioso e notariado		480,00
Limpeza, higiene e conforto	7.258,94	2.680,61
Outros serviços	5.260,07	1.587,71
Total	**276.664,96**	**205.340,02**

7.3. Outras divulgações

Trabalhos para a própria Entidade

31/dez/2025
Em ativo
Conservação Florestal - 53.642

31/dez/2024
Em ativo
Conservação Florestal - 72.052

Outros rendimentos
31/dez/2025
Rendimentos suplementares - 24.410
Correções relativos a periodos anteriores - 5.072
Imputação de Subsidios ao Investimento - 188.943
Outros Rendimentos-2.947
Total **221.372**

31/dez/2024
Rendimentos suplementares - 15.721
Correções relativos a periodos anteriores - 1.381
Imputação de Subsidios ao Investimento - 179.055
Outros Rendimentos-891
Total **197.048**

Outros gastos

31/dez/2025
Impostos - 21.099
Outros Gastos -16.225
Outros Gastos Financeiros - 358
Total **37.682**

31/dez/2024
Impostos - 30.118
Outros Gastos -7.568
Outros Gastos Financeiros - 369
Total **38.055**

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Os subsidios e outros apoios de entidades publicas reconhecidas no capital próprio, no periodo findo em 31 de dezembro de 2024, foram como segue:

Subsidios ao Investimento	Saldo 01/01/2024	Aumentos	Reduções	Saldo 31/12/2024
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2020	234.687		31.296	203.391
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2021	204.866		29.859	175.008
Turismo de portugal	79.727		18.647	61.080
PDR 2020-815-054349	40.292		1.986	38.306
PDR 2020-811-065055	21.792		954	20.839
ICNF-Protocolo Fundo Ambien. FX 4220	317.888		47.153	270.735
React-EU Compete 2020	275.658		14.581	261.077
ICNF-Fundo Ambiental 2023	446.554		23.016	423.538
Turismo Portugal P094417	150.216		8.112	142.103
Fundo Ambiental 2024	476.930		137.139	339.791
Projeto Life LxAquila	29.159		1.104	28.055
Protocolo ERT-RL		51.780	1.099	50.681
Fundo Ambiental 2025		250.000	9.410	240.590
Total	**2.277.770**	**301.780**	**324.356**	**2.255.195**

8.2. **Outras divulgações**

Os subsidios relacionados com rendimentos a exploração, foram como segue:

Subsidios a exploração	31/dez/2025	31/dez/2024
Sapadores	61.596	54.996
IFAP	90	0
Fundo Ambiental 2024	127.885	25.428
Protocolo ERT-RL	50.719	0
Fundo Ambiental 2025	7.528	21.390
Total	**247.818**	**101.814**

9 - Instrumentos financeiros

9.1. **Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor**

A rubrica **Investimentos Finaceiros**, inclui investimentos nas seguintes entidades:

31/dez/2025

Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

31/dez/2024

Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

9.2. **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:**

Nos quadros abaixo, não está refletido o resultado liquido do exercicio.
Em 2025 o valor positivo de 16.636,61
Em 2024 o valor positivo de 13.299,13

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**80.000,00**			**80.000,00**
Reservas	**683.072,72**		**3.324,77**	**686.397,49**
Reservas legais	199.070,72		2.659,82	201.730,54
Outras reservas	484.002,00		664,95	484.666,95
Resultados transitados	**(440.752,07)**		**9.974,36**	**(430.777,71)**
Outras variações nos capitais próprios	**2.277.770,25**	**301.780,00**	**279.204,81**	**2.255.195,06**
Subsídios	2.277.770,25	301.780,00	279.204,81	2.255.195,06
Total	**2.600.090,90**	**301.780,00**	**292.503,94**	**2.590.814,84**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**80.000,00**			**80.000,00**
Reservas	**679.585,72**		**3.487,00**	**683.072,72**
Reservas legais	196.281,12		2.789,60	199.070,72
Outras reservas	483.304,60		697,40	484.002,00
Resultados transitados	**(451.212,61)**		**10.460,54**	**(440.752,07)**
Outras variações nos capitais próprios	**1.941.046,16**		**336.724,09**	**2.277.770,25**
Subsídios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Total	**2.249.419,27**		**350.671,63**	**2.600.090,90**

9.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Dividas a Fornecedores

	31/dez/2025	31/dez/2024
Fornecedores Conta Corrente	**78.371**	**25.721**

Outros Passivos Correntes (Corrente)

	31/dez/2025	31/dez/2024
Fornecedores de Investimento	250.833	303.128
Credores por acrescimo de Gastos	58.919	50.728
Pessoal	0	0
Outras contas a pagar	6.322	23.688
Total	**316.074**	**377.544**

9.4. Outras divulgações

Dividas de Clientes (Corrente)

31/dez/2025
Clientes Conta Corrente - 13.599

31/dez/2024
Clientes Conta Corrente - 33.594

Outros Creditos a receber (Corrente)

31/dez/2025
Devedores por acrescimos de rendimentos - 2.159
Fornecedores - 833
Pessoal - 82
Outros creditos a receber - 15.377
Total - 18.451

31/dez/2024
Devedores por acrescimos de rendimentos - 13.066
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 222.747
Total - 236.216
Os montantes de "outros creditos a receber" são essencialmente reconhecimentos de subsidios.

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	480.709,24	426.825,67
Remunerações dos órgãos sociais	60.485,93	58.210,76
Remunerações do pessoal	330.835,67	286.468,00
Encargos sobre as remunerações	82.231,29	71.778,92
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.722,76	2.086,55
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	5.433,59	8.281,44

10.2. Outras divulgações

O número medio de empregados da Entidade no periodo de 2024 e 2023 foi de 20.
Nº de Trabalhadores
2025

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-5
Administrativos -8 (1 de baixa)
Limpeza-1
Sapadores-6 (1 de baixa)
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total 23

2024

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total 20

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Outras divulgações

Não são conhecidos á data quaisquer eventos subsequentes com impacto significtivo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do periodo, e ate a elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevevada nas contas.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	**68.861,58**	**68.861,58**
De mercadorias	54.802,78	54.802,78
De produtos acabados, semiacabados residuos e refugos	1.849,60	1.849,60
De ativos biológicos	12.209,20	12.209,20
Prestações de serviços	**497.577,23**	**497.577,23**
Compras	**58.794,47**	**58.794,47**
Fornecimentos e serviços externos	**276.664,96**	**276.664,96**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**38.713,66**	**38.713,66**
Mercadorias	32.259,52	32.259,52
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6.454,14	6.454,14
Gastos com o pessoal	**480.709,24**	**480.709,24**
Remunerações	391.321,60	391.321,60
Outros gastos	89.387,64	89.387,64
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2.390.288,10	2.390.288,10
Propriedades de investimento		

12.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	68.861,58			68.861,58
Prestações de serviços	497.577,23			497.577,23
Compras	40.011,85	18.782,62		58.794,47
Fornecimentos e serviços externos	270.811,02	4.970,27	883,67	276.664,96
Aquisições de ativos fixos tangíveis	548.430,99			548.430,99
Aquisições de ativos intangíveis	20.852,91			20.852,91
Rendimentos suplementares:	24.409,92			24.409,92
Outros rendimentos suplementares	24.409,92			24.409,92

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	62.347,38			62.347,38
Prestações de serviços	472.624,01			472.624,01
Compras	49.424,77	5.058,30		54.483,07
Fornecimentos e serviços externos	201.900,12	2.412,19	1.027,71	205.340,02
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.133.693,42			1.133.693,42
Rendimentos suplementares:	15.720,81			15.720,81
Outros rendimentos suplementares	15.720,81			15.720,81

12.3. **Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

A direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

13 - Outras divulgações

13.1. **Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos da rubrica Diferimentos do Ativo e do Passivo foram como segue:

31/dez/2025

Ativo

Seguros 851

Passivo

Subsidios à exploração 188.696

31/dez/2024

Ativo

Seguros 1060

Passivo

Subsidios à exploração 107.298

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**18.307,78**	**14.746,97**
Imposto corrente	1.671,17	1.447,84
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	**1.671,17**	**1.447,84**
Tributações autónomas	56,77	8,49
Taxa efetiva de imposto	**9,12**	**9,81**

14.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	1.971,00	1.671,17	1.759,70	1.447,84
Pagamentos por conta	1.131,00		919,70	
Pagamentos normais	*1.131,00*		*396,00*	
Pagamentos especiais			*523,70*	
Retenções efetuadas por terceiros	840,00		840,00	
Imposto estimado		1.671,17		1.447,84
Retenção de impostos sobre rendimentos		1.711,00		1.803,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	22.710,18			24.990,84
Contribuições para a Segurança Social		8.651,21		8.124,92
Outras tributações	390,64		2.140,11	733,40
Total	**25.071,82**	**12.033,38**	**3.899,81**	**37.100,00**

15 - Fluxos de caixa

15.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1.749,45	22.536,58	22.839,58	1.446,45
Depósitos à ordem	750.881,74	1.710.812,86	1.800.691,16	661.003,44
Outros depósitos bancários				
Total	**752.631,19**	**1.733.349,44**	**1.823.530,74**	**662.449,89**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 19:00:25+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**
Contabilista Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

Parecer do Conselho Fiscal

Contas do Exercício de 2025

Aos membros da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada:

1. A Tapada Nacional de Mafra, CIPRL, deve, nos termos da alínea c) do artigo 29º dos Estatutos aprovados e em vigor, apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, o balanço e o relatório e as contas da direção relativos ao exercício do ano anterior.
2. Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V.Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras de 2025.
3. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Atividades e Contas de 2025, tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, e tendo recebido, da parte da Direção, a colaboração, elementos adicionais e esclarecimentos solicitados.
4. Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras, propostos pela Direção, relativos ao exercício de 2025.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da preocupação registada na Nota 1.18 do Relatório de Atividades, relativamente aos impactos que a Tempestade Kristin, e que poderão, implicar no desempenho da atividade futura da TNM, designadamente quanto à recuperação dos danos e prejuízos que resultaram da sua passagem (em tempo, meios humanos e meios financeiros).

A acrescer, de salientar e agradecer a colaboração recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de trabalhar neste contexto.

Em 20 de março de 2026.

O Conselho Fiscal,

Assinado de forma digital por DÁLIA DA CONCEIÇÃO GRALHA RIBEIRO
Dados: 2026.03.23 17:44:27 Z

Dália Ribeiro

Paulo Nascimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO AM_Interno/2026/8

ASSUNTO: REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029 - ALTERAÇÃO

No âmbito do início do mandato autárquico 2025-2029, e considerando que compete à Assembleia Municipal elaborar e aprovar o respetivo regimento, nos termos da **alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**, foi desencadeado o procedimento de alteração do **Regimento da Assembleia Municipal**, com vista à sua adequação às exigências funcionais do novo mandato.

Para a preparação do projeto de alteração do Regimento, foi constituída uma **Comissão de Regimento**, ao abrigo do disposto na **alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**. A referida Comissão integrou, de forma proporcional, membros indicados pelos Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal, assegurando o respeito pelos princípios da representatividade e da pluralidade democrática.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Regimento decorreram ao longo de **duas reuniões**, realizadas, respetivamente, nos dias **05 de março** e **15 de abril**, tendo sido analisadas as disposições do Regimento em vigor e aprovadas as alterações que agora se propõem submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal em plenário.

O resultado dos trabalhos da Comissão consubstancia-se na elaboração de um **projeto de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2025-2029**, o qual reflete as deliberações tomadas e se enquadra no exercício

das competências próprias da Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo do município, nos termos do **artigo 24.º e do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**.

Nestes termos, e ao abrigo das competências legalmente conferidas à Assembleia Municipal, submete-se o **Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2025-2029** à apreciação e votação em sessão plenária.

Mafra, 20 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Aldevina Rodrigues)

A Segunda-Secretária da Assembleia Municipal,

(Lúcia Bonifácio)

REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

MANDATO 2025/2029

CAPÍTULO I

Natureza e Competências da Assembleia

Artigo 1.º
(Natureza)

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município, sendo constituída por vinte e sete Membros eleitos diretamente e pelos onze Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia que a integram.

Artigo 2.º
(Fontes Normativas)

A constituição, a composição e competência da Assembleia Municipal é a que resulta da Lei e deste Regimento.

Artigo 3.º
(Funcionamento)

O funcionamento da Assembleia Municipal de Mafra rege-se por este Regimento e pelas normais legais aplicáveis às autarquias locais.

Artigo 4.º
(Competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal)

1. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:
   a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
   b) Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;
   c) Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;
   d) Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;
   e) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;
   f) Autorizar a contratação de empréstimos;
   g) Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;
   h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessário à prossecução das atribuições do município;
   i) Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
   j) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
   k) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entra a Câmara Municipal e a Área Metropolitana e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
   l) Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;

m) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;
n) Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal;
o) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;
p) Autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;
q) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;
r) Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;
s) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;
t) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
u) Autorizar o município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;
w) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

2. Compete ainda à Assembleia Municipal:
   a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;
   b) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;
   c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao/à Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;
   d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer Membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;
   e) Aprovar referendos locais;
   f) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros que obtém à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
   g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;
   h) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o estatuto do Direito de Oposição;
   i) Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;
   j) Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;

k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
l) Apreciar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
m) Fixar o dia feriado anual do município;
n) Estabelecer, após parecer da Comissão da Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no Diário da República.

3. Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n.º 1 e da alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal.
4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município.
5. Compete ainda à Assembleia Municipal:
   a) Convocar o secretariado executivo metropolitano, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus Membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa;
   b) Aprovar moções de censura à comissão executiva metropolitana, no máximo de uma por mandato.

Artigo 5.º
(Competências de funcionamento da Assembleia Municipal)

1. Compete à Assembleia Municipal:
   a) Elaborar e aprovar o seu regimento;
   b) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus Membros;
   c) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal.
2. No exercício das respetivas competências, a Assembleia Municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 31.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 66.º do presente Regimento.

CAPÍTULO II

Mesa da Assembleia e Competências

Secção I
Mesa da Assembleia

Artigo 6.º
(Composição)

1. A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário e é eleita pelo período do mandato da Assembleia Municipal.

2. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.
3. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Secretário e este pelo Segundo Secretário.
4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos Membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os Membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a Mesa que vai presidir à reunião.

Artigo 7.º
(Eleição e Destituição)

1. A Mesa da Assembleia Municipal é eleita por listas nominativas nas quais constam os cargos a desempenhar pelos respetivos candidatos.
2. Só poderão ser eleitos para a Mesa os Membros da Assembleia que, expressamente, tenham aceitado a sua candidatura.
3. A Mesa é eleita pelo período do mandato.
4. A Mesa pode ser destituída por deliberação tomada pela maioria legal dos Membros da Assembleia Municipal.
5. A eleição e a destituição realizam-se por escrutínio secreto.
6. No caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da Mesa, ou quando suspenda o respetivo mandato, procede-se a nova eleição para sua substituição na reunião imediata.

Secção II
Competências

Artigo 8.º
(Competências da Mesa)

1. Compete à Mesa:
   a) Elaborar o projeto de regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;
   b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
   c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
   d) Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara Municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal;
   e) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia Municipal, dos grupos municipais e da Câmara Municipal;
   f) Assegurar a redação final das deliberações;
   g) Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do presente regimento;
   h) Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
   i) Requerer à Câmara Municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia Municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;
   j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia Municipal;
   k) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros;
   l) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer Membro;

m) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;
n) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal;
o) Exercer as demais competências legais.

2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
3. Das decisões da Mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário.
4. A Mesa funciona com carácter permanente, assegurando o expediente e a atividade das delegações, comissões ou grupos de trabalho.

Artigo 9.º
(Competência do Presidente da Assembleia)

1. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:
   a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
   b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
   c) Presidir às sessões, declarar a sua abertura, suspensão, continuação e encerramento;
   d) Conceder a palavra aos Membros da Assembleia, fazendo observar a “Ordem de Trabalhos”;
   e) Dirigir e coordenar os trabalhos e assegurar a ordem e manter a disciplina interna das sessões;
   f) Limitar o tempo de uso da palavra dos Membros da Assembleia quando tal se mostre necessário para assegurar o regular funcionamento dos trabalhos, nos termos regimentais;
   g) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
   h) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião;
   i) Integrar o Conselho Municipal de Segurança;
   j) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do Presidente da Junta e do Presidente da Câmara às reuniões da Assembleia Municipal;
   k) Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes Membros da Assembleia, para os efeitos legais;
   l) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por Lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.
2. Compete ainda ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos Membros da Assembleia Municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessários ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Das decisões do Presidente cabe recurso para o Plenário.

Artigo 10.º
(Competência dos Secretários)

Compete aos Secretários coadjuvar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, designadamente:

a) Assegurar o expediente da Mesa;
b) Na falta de funcionário nomeado para o efeito, lavrar as atas das reuniões;

c) Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento, o "quórum" e registar as votações;
d) Ordenar a matéria a submeter a votação;
e) Organizar as inscrições dos Membros da Assembleia que pretenderem usar a palavra e registar os respetivos tempos de intervenção;
f) Servir de escrutinadores;
g) Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões.

Capítulo III

Do Funcionamento da Assembleia

Secção I
Das Sessões

Artigo 11.º
(Local das sessões)

1. As sessões da Assembleia Municipal têm lugar em local do concelho a definir na convocatória e promoverão a proximidade entre o órgão e a população.
2. As Membros da Assembleia Municipal tomam lugar na sala de acordo com o deliberado pelo plenário e que consta do anexo 1 – "Disposições da sala de sessões" do presente Regimento.

Artigo 12.º
(Sessões Ordinárias)

1. A Assembleia Municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro.
2. A segunda e a quinta sessão destinam-se, respetivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento, sem prejuízo do número seguinte.
3. A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano.

Artigo 13.º
(Sessões Extraordinárias)

1. A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu/sua Presidente, quando a Mesa assim o deliberar, ou, ainda, a requerimento;
   a) Do Presidente da Câmara Municipal, em execução de deliberação desta;
   b) De um terço dos seus Membros;
   c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos).
2. O Presidente da Assembleia Municipal, no prazo de cinco dias após a sua iniciativa ou a da Mesa ou a receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, convoca a sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

3. A sessão extraordinária referida no número anterior deve ser realizada no prazo mínimo de três dias e máximo de 10 após a sua convocação.
4. Quando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não convoque a sessão extraordinária requerida, podem os requerentes convocá-la diretamente, observando, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 2 e 3, e promovendo a respetiva publicitação nos locais habituais.
5. O requerimento a que se refere a alínea c) do n.º 1 do presente artigo é acompanhado de certidões comprovativas da qualidade de cidadão recenseado na área da respetiva autarquia.
6. Ao processo de passagem das certidões referidas no número anterior aplica-se os n.os 2 e 3 do artigo 60.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
7. Nas sessões extraordinárias, a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.

Artigo 14.º
(Debates sobre o estado do Concelho)

1. A Assembleia Municipal deve promover~~, numa das suas sessões ordinárias,~~ um debate anual sobre o estado do Concelho, nos termos do que for acordado em reunião da conferência de líderes ou da comissão permanente.
2. O ponto abre com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, sendo que o Período de intervenção dos cidadãos será definido em reunião de conferência de líderes ou à comissão permanente.

Artigo 15.º
(Sessão)

A Assembleia Municipal pode, quando necessário, reunir mais do que uma vez no decurso da mesma sessão.

Artigo 16.º
(Requisitos das reuniões)

1. A Assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus Membros.
2. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quórum", decorrerá um período máximo de 30 minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de "quórum", o Presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data para a nova reunião.
3. Das sessões ou reuniões canceladas por falta de "quórum" é elaborada ata onde se registam as presenças e ausências dos Membros, dando estas lugar à marcação de falta.
4. A existência de "quórum" da Assembleia Municipal será verificada em qualquer momento da reunião, por iniciativa do Presidente da Mesa ou a pedido de qualquer dos seus Membros.

Artigo 17.º
(Continuidade das reuniões)

As reuniões só podem ser interrompidas por decisão do Presidente e para os seguintes efeitos:

a) Intervalos;
b) Restabelecimento da ordem na sala;
c) Falta de "quórum", procedendo-se a nova contagem quando o Presidente assim o determinar;

d) Interrupções, no máximo de duas vezes, por cada agrupamento político, a seu requerimento, não podendo exceder 6 minutos por agrupamento e por reunião.

Secção II
Da Convocatória e Ordem do Dia

Artigo 18.º
(Convocatória)

1. Os Membros da Assembleia Municipal são convocados para as sessões ordinárias com a antecedência mínima de oito dias, não contando para o efeito a data do envio, por edital e por carta com aviso de receção ou de protocolo ou por correio eletrónico quando expressamente o solicitem, a qual lhes deve ser dirigida.
2. Os Membros da Assembleia Municipal são convocados para as sessões extraordinárias com a antecedência mínima de cinco dias, não contando para o efeito a data do envio, por edital e por carta com aviso de receção ou de protocolo ou por correio eletrónico quando expressamente o solicitem, a qual lhes deve ser dirigida.
3. ~~Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, aquando do envio da referida convocatória, os Membros da Assembleia Municipal deverão, ainda, ser informados por SMS (serviço de mensagens curtas para telemóvel), enviado para o número de telemóvel indicado por estes, que a convocatória já se encontra disponível na plataforma digital de apoio à Assembleia Municipal, no perfil pessoal de cada Membro.~~

Artigo 19.º
(Ordem do Dia)

1. A “Ordem do Dia” de cada reunião é fixada pela Mesa da Assembleia.
2. Da “Ordem do Dia” constará, obrigatoriamente, a informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do presente Regimento.
3. Qualquer Membro da Assembleia pode requerer que seja incluído na “Ordem do Dia” assuntos da competência deste órgão, desde que este pedido seja feito por escrito com a antecedência mínima de:
   a) Cinco dias úteis sobre a data de início da sessão, no caso de reuniões ordinárias;
   b) Oito dias úteis sobre a data de início da sessão, no caso das reuniões extraordinárias.
4. A “Ordem do Dia” e todos os documentos que habilitem os Membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constante, são disponibilizados no perfil pessoal de cada Membro, na plataforma digital da Assembleia Municipal, com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião.
5. Os documentos que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para o início da sessão.

Artigo 20.º
(Elementos que devem constar da informação escrita do Presidente da Câmara)

1. Da informação escrita prestada pelo Presidente da Câmara devem constar, obrigatoriamente, as seguintes matérias:
   a) A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal e os resultados obtidos nas associações e federações de municípios, nas cooperativas, fundações e outras

entidades de cariz não empresarial, designadamente ao nível do seu envolvimento nessas entidades e quais os efeitos ou frutos que daí advêm;

b) A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeira;

c) A situação financeira do município, com referência ao último mês disponível antes da sessão, que detalhe o resultado da execução orçamental ao nível das principais rubricas de despesa e da receita;

d) O saldo e o estado das dívidas assumidas e vencidas a fornecedores;

e) As reclamações que tenham sido formuladas e que se revelem de consideração significativa ao nível do funcionamento dos serviços municipais;

f) Os recursos hierárquicos que hajam sido interpostos;

g) Quais os processos judiciais em curso, bem como a fase processual em que se encontrem;

h) Listagem de decisões administrativas (requerimentos, processos, esclarecimentos) cujas resposta não tenha sido disponibilizada em 45 dias;

i) Estado de execução das principais empreitadas em curso.

2. A informação escrita a que se refere o n.º 1 deste artigo deve ser acompanhada dos elementos que propiciem uma compreensão e análise crítica da mesma.
3. Caso não se verifique qualquer alteração dos assuntos a que se refere a documentação mencionada no número anterior, fica o Presidente da Câmara dispensado de repetir o seu envio à Assembleia Municipal.

Secção III
Organização dos Trabalhos na Assembleia

Artigo 21.º
(Período das sessões)

1. Em cada sessão ordinária há um período de "Intervenção do Público", um período de "Antes da Ordem do Dia" e um período de "Ordem do Dia".
2. Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de "Ordem do Dia" e de "Intervenção do Público".

Artigo 22.º
(Distribuição dos tempos e organização das intervenções)

1. O anexo 2 ao presente Regimento fixa as grelhas dos tempos de intervenção a usar pelos partidos representados na Assembleia Municipal respeitando a representação proporcional em função do número de eleitos e assegurando um tempo mínimo para cada um deles, sem prejuízo das alterações que se afigurem necessárias em função da complexidade do assunto submetido a discussão.
2. A seleção das grelhas dos tempos de intervenção a adotar no período da "Ordem do Dia", cabe à conferência de líderes ou à comissão permanente, em função da complexidade das temáticas de cada ponto, ocorrendo esta seleção na reunião preparatória que precede a realização da sessão da Assembleia Municipal.
3. É da exclusiva responsabilidade dos partidos representados, dos membros independentes e da Câmara Municipal a gestão dos tempos de intervenção que o regimento lhes atribui, devendo a Mesa providenciar para que as intervenções sejam feitas, sempre que possível, alternadamente.

Nos restantes casos, a palavra é dada pela ordem de inscrição, devendo a Mesa, sempre que se justifique e seja possível, conceder de forma intercalada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal inscritos pelos diferentes partidos.

4. É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos, bem como a cedência de tempo entre todos os intervenientes na Assembleia Municipal, nos casos em que haja fixação de tempo.

Artigo 23.º
(Período de Antes da Ordem do Dia)

1. O período de "Antes da Ordem do Dia" destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.
2. Este período inicia-se com a realização pela Mesa dos seguintes procedimentos:
   a) Apreciação e votação das atas;
   b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpra produzir;
   c) Tratamento de assuntos relativos à administração municipal, nomeadamente para perguntas dirigidas à Câmara Municipal que o Presidente da Assembleia Municipal transmitirá àquele órgão executivo;
   d) Apresentação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para o município que sejam apresentadas por qualquer Membro da Assembleia;
   e) Votação dos documentos apresentados ao abrigo das alíneas anteriores;
   f) Apreciação da suspensão de mandato dos Membros da Assembleia e respetiva substituição, previstas no artigo 57.º;
   g) Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas no momento próprio.
3. As Recomendações à Câmara e as Moções aprovadas pela Assembleia Municipal são remetidas pelo seu Presidente, respetivamente, à Câmara Municipal e às entidades a que se destinam.
4. As Recomendações à Câmara e as Moções a que se refere o número anterior devem ser publicadas no espaço eletrónico da Assembleia e nas redes sociais do Município.
5. O período de "Antes da Ordem do Dia" terá a duração máxima de sessenta minutos, distribuídos de acordo com a tabela de tempos constante no anexo 2 do presente Regimento, sem prejuízo das alterações que se afigurem necessárias, em função da complexidade do assunto submetido a discussão.

Artigo 24.º
(Período de Intervenção do Público)

1. Período de "Intervenção do Público" tem a duração máxima de 45 minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, indicando nome, morada e assunto a tratar, devendo, ainda, no ato de inscrição, preencher e assinar a declaração constante no anexo 3 do presente Regimento, relativa à autorização de captação, utilização e divulgação de imagens e declarações obtidas durante a realização das sessões da Assembleia Municipal.
3. O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 10 minutos por cidadão.

Artigo 25.º
(Período da Ordem do Dia)

1. O Período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da "Ordem do Dia".
2. No início do período da "Ordem do Dia", o Presidente dará conhecimento dos assuntos dela constante.
3. Tratando-se de sessão ordinária, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos Membros, pode a Assembleia Municipal deliberar sobre assuntos não incluídos na "Ordem do Dia".

Secção IV
Da Participação de Outros Elementos

Artigo 26.º
(Participação dos membros da Câmara Municipal)

1. A Câmara Municipal faz-se representar nas sessões da Assembleia Municipal, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.
2. Em caso de justo impedimento, o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo seu substituto legal.
3. Os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.

Artigo 27.º
(Participação de eleitores)

1. Nas sessões convocadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do presente Regimento, têm o direito de participar, sem direito de voto, dois representantes dos requerentes,
2. Os representantes mencionados no número anterior podem formular sugestões ou propostas, que só serão votadas pela Assembleia, caso assim o venha a deliberar.
3. Os representantes referidos no n.º 1 têm direito a uma intervenção de 10 minutos para apresentação da exposição do assunto que constou do seu requerimento.

Secção V
Do Uso da Palavra

Artigo 28.º
(Regras do uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal)

1. A palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal, no período de "Antes da Ordem do Dia", para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Presidente da Assembleia.
2. No período da "Ordem do Dia", a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para:
   a) Prestar a informação relativa ao consignado na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento;
   b) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal, nos termos legais, à apreciação da Assembleia;

c) Intervir nas discussões, sem direito a voto;
d) Exercer, quando o invoque, e dentro do tempo da Camara Municipal, o direito de resposta;
e) Invocar o Regimento ou interpelar a Mesa;
f) Fazer protestos e contraprotestos.

3. No período de "Intervenção Aberto ao Público", a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º.
4. É concedida a palavra aos Vereadores para intervir, sem direito a voto nas discussões, a solicitação do Plenário da Assembleia ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
5. Os Vereadores podem ainda usar da palavra no final da reunião, para o exercício do direito de defesa da honra ou consideração.

Artigo 29.º
(Regras do uso da palavra no período de Intervenção Aberto ao Público)

1. A palavra é concedida ao público para intervir.
2. Verificado o cumprimento das formalidades previstas no artigo 24.º, os cidadãos interessados podem solicitar os esclarecimentos sobre assuntos relacionados com o município.
3. A palavra será dada por ordem das inscrições e cada intervenção terá a duração máxima de 10 minutos.
4. A Mesa ou qualquer Membro da Assembleia ou da Câmara prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível no decurso da sessão, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito.

Artigo 30.º
(Uso da palavra pelos Membros da Assembleia)

A palavra é concedida aos Membros da Assembleia para:

a) Tratar de assuntos de interesse municipal;
b) Participar nos debates;
c) Emitir votos e fazer declarações de voto;
d) Invocar o Regimento ou interpelar a mesa;
e) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o município;
f) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento;
g) Fazer requerimentos;
h) Reagir contra ofensas à honra ou à consideração;
i) Interpor recursos das decisões do Presidente ou da Mesa.

Artigo 31.º
(Declarações de voto)

1. Cada Membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.
2. As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso, 2 minutos.
3. As declarações de voto escritas são entregues na mesa até ao final da reunião.

Artigo 32.º
(Invocação do Regimento ou Interpelação da Mesa)

1. O Membro da Assembleia que pedir a palavra para invocar o Regimento, deve indicar a norma em causa e fundamentar sumariamente porque a considera infringida.
2. Os Membros da Assembleia podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas quanto às decisões proferidas ou quanto à orientação dos trabalhos.
3. O uso da palavra concedido nos termos dos números anteriores não pode exceder 1 minuto.

Artigo 33.º
(Pedidos de esclarecimento)

O uso da palavra para esclarecimentos deve limitar-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de 1 minuto para intervir.

Artigo 34.º
(Requerimentos)

1. Os Requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente.
2. O Presidente da Assembleia pode determinar que seja reduzido a escrito um Requerimento apresentado oralmente no decurso da sessão.
3. A apresentação dos Requerimentos não pode exceder 1 minuto, quer se trate de Requerimentos orais quer da leitura de Requerimentos escritos.
4. Os Requerimentos apresentados pelos Membros da Assembleia Municipal são numerados e remetidos pelo Presidente da Assembleia à Câmara Municipal.
5. A Câmara Municipal deve responder com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 (trintas) dias.
6. Sempre que a Câmara Municipal não possa responder no prazo fixado, deve comunicar este facto por escrito ao Presidente da Assembleia, apresentando a respetiva fundamentação também por escrito, a qual deve ser publicada no espaço eletrónico da Assembleia e nas redes sociais do Município.
7. A Mesa deve enviar, mensalmente, à Câmara a listagem de Requerimentos que não foram respondidos dentro do prazo regimental.
8. A Mesa informa trimestralmente a Assembleia Municipal sobre o ponto de situação dos Requerimentos respondidos e não respondidos pela Câmara Municipal, bem como a justificação da ausência de resposta, quando for o caso.

Artigo 35.º
(Ofensas à honra ou à consideração)

1. Sempre que um Membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode solicitar ao Presidente o uso da palavra para se defender por tempo não superior a 1 minuto.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode solicitar ao Presidente o uso da palavra para dar explicações por tempo não superior a 1 minuto.

Artigo 36.º
(Interposição de recursos)

1. Qualquer Membro da Assembleia pode recorrer para o plenário sobre decisões do Presidente da Assembleia ou da Mesa.

2. O Membro da Assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a 1 minuto.

Secção VI
Das Deliberações e Votações

Artigo 37.º
(Maioria)

1. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos Membros da Assembleia, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.
2. Em caso de empate, o Presidente da Assembleia tem voto de qualidade, sem prejuízo do disposto no artigo 40.°.

Artigo 38.º
(Voto)

1. Cada Membro da Assembleia tem um voto.
2. Nenhum Membro da Assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

Artigo 39.º
(Formas de votação)

1. As votações realizam-se por uma das seguintes formas:
   a) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidade de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a Assembleia assim o deliberar;
   b) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos Membros e aceite expressamente pela Assembleia;
   c) Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar.
2. O Presidente da Assembleia vota em último lugar.

Artigo 40.º
(Empate na votação)

1. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.
2. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é exarada pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

Secção VII
Das Faltas

Artigo 41.º
(Verificação de faltas e processo justificativo)

1. Constitui falta a não comparência a qualquer reunião.

2. Será ainda considerado faltoso o Membro da Assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião.
3. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.
4. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, sendo a decisão notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
5. Da decisão de não-aceitação da justificação da falta cabe recurso para o plenário.

Secção VIII
Publicidade dos Trabalhos e dos Atos da Assembleia

Artigo 42.º
(Caráter público das reuniões)

1. As sessões da Assembleia Municipal são públicas, devendo ser assegurada prévia publicidade, com menção do dia, hora e local da sua realização, por forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.
2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

Artigo 43.º
(Atas)

1. De cada reunião ou sessão é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os Membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados e respetivas intervenções, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. Das atas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.
3. As atas são lavradas, sempre que possível, por um trabalhador da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os Membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
4. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos Membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Artigo 44.º
(Registo na ata do voto de vencido)

1. Os Membros da Assembleia podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justificam.
2. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.
3. O registo na ata do voto de vencido isenta o seu emissor da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

Artigo 45.º
(Publicidade das deliberações)

As deliberações da Assembleia Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos do estabelecido no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Secção IX
Transmissão áudio/vídeo em direto e *online* dos trabalhos da Assembleia

Artigo 46.º
(Captação e difusão de som e imagem)

1. As sessões da Assembleia Municipal poderão ser transmitidas pelo município em direto e *online*, ficando disponíveis nas plataformas digitais do município, excetuando-se dessas transmissões as matérias que contenham dados classificados ou protegidos nos termos da lei.
2. Os meios de recolha e transmissão áudio/vídeo deverão ser da exclusiva responsabilidade do município, estando os mesmos vedados a qualquer entidade exterior
3. O município, como responsável pelo tratamento dos dados, deve pôr em prática e garantir os meios técnicos e organizativos adequados para proteção de dados pessoais, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, principalmente quando o tratamento implica a sua transmissão por rede. Estas medidas devem salvaguardar, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.
4. Excecionalmente, quando no decurso da sessão as concretas circunstâncias demonstrem a necessidade de proteger os direitos ou interesses prevalecentes dos titulares dos dados, a Mesa da Assembleia Municipal, ouvido o Plenário, reserva- se o direito de suspender temporariamente ou de proibir a total transmissão áudio/vídeo.
5. A Assembleia Municipal pode, a todo tempo, por deliberação devidamente fundamentada e suportada pela maioria dos seus Membros, proibir definitivamente a total captação e transmissão áudio/vídeo das suas sessões.
6. Aos órgãos de comunicação social, aplicar-se-á nesta matéria o regime previsto no respetivo estatuto.

Artigo 47.º
(Direitos dos intervenientes)

1. O princípio da legitimidade e da participação individual, segundo o qual, e por regra, só com o consentimento da pessoa em causa, poderá ser levado a cabo o tratamento de dados a si respeitantes, será sempre protegido no decorrer das sessões da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis a esta matéria, nomeadamente a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.
2. O prévio e esclarecido consentimento para captação, utilização e divulgação de imagens e declarações durante a realização das sessões da Assembleia Municipal de Mafra deve ser prestado por todos os intervenientes, quer estejam no exercício de funções públicas, quer estejam no exercício do direito à participação, mesmo que este último se traduza apenas na mera presença ou assistência nas sessões da Assembleia Municipal.
3. Nas sessões da Assembleia Municipal, em que haja a intervenção de munícipes, no momento da sua inscrição, estes deverão ser devidamente informados da necessidade de se pronunciarem sobre o seu consentimento referente à captação, utilização e divulgação de imagens e

declarações durante a respetiva reunião, bem como de todos os direitos inerentes, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

4. O consentimento prévio e expresso referido no n.º 2 do presente artigo, será prestado por escrito, nos termos do modelo de consentimento constante no anexo 3 do presente Regimento.
5. No caso de um munícipe que não tenha dado o seu consentimento à captação, utilização e divulgação de imagens e declarações pretender intervir na sessão, no momento destinado à "Intervenção do Público", deverá a transmissão da sessão ser suspensa durante o seu período de intervenção.
6. Deverá ser assegurado um espaço que permita aos munícipes que não tenham dado o seu consentimento à captação, utilização e captação de imagens e declarações, de assistir à sessão sem que surjam nas imagens transmitidas.

CAPÍTULO IV

Das Comissões ou Grupos de Trabalho

Artigo 48.º
(Constituição)

1. A Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado no âmbito das suas funções.
2. A proposta da sua constituição pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa, por Grupos Municipais ou por qualquer Membro, devendo ser submetida a deliberação da Assembleia.

Artigo 49.º
(Competências)

Compete às delegações, comissões ou grupos de trabalho o estudo das questões relacionadas com as atribuições do município, sem prejuízo do respeito pelas competências próprias da Câmara Municipal.

Artigo 50.º
(Composição)

O número de Membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos Grupos Municipais e representantes únicos de um partido ou grupo de cidadãos, quando existirem, são fixados mediante deliberação da Assembleia.

Artigo 51.º
(Funcionamento)

1. Compete ao Presidente da Assembleia convocar a primeira reunião.
2. As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho.

CAPÍTULO V

Dos Grupos Municipais

Artigo 52.º
(Constituição)

1. Os Membros diretamente eleitos, bem como os Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia eleitos por cada partido político ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de Grupos Municipais, nos termos da Lei e do Regimento.
2. Cada agrupamento político indica ao Presidente da Assembleia o seu representante.
3. Os Membros que não integrem qualquer Grupo Municipal comunicam tal facto ao Presidente da Assembleia e exercem o mandato como representantes únicos de um partido ou como independentes.

Artigo 53.º
(Organização)

1. Cada Grupo Municipal estabelece livremente a sua organização.
2. Qualquer alteração na composição ou direção do Grupo Municipal deve ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal.

CAPÍTULO VI

Da Conferência de Representantes de Grupos Municipais

Artigo 54.º
(Constituição)

1. A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é uma instância consultiva do Presidente da Assembleia Municipal, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais e partidos com representação única.
2. A Câmara Municipal pode participar na conferência e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com competências da Assembleia.

Artigo 55.º
(Funcionamento)

1. A Conferência reúne sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Grupo Municipal e partidos com representação única.
2. Compete à Conferência pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia.
3. As recomendações da Conferência, na falta de consenso, são tomadas por maioria, desde que esteja representada a maioria absoluta dos Membros da Assembleia em efetividade de funções.

CAPÍTULO VII

Dos Direitos e Deveres dos Membros da Assembleia

Secção I
Do Mandato

Artigo 56.º
(Duração e continuidade do mandato)

O mandato dos Membros da Assembleia inicia-se com o ato de instalação e de verificação de poderes e cessa com a instalação da nova Assembleia, sem prejuízo dos casos de cessação de mandato.

Artigo 57.º
(Suspensão do mandato)

1. Os Membros da Assembleia podem solicitar a suspensão do respetivo mandato.
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente da Assembleia e apreciado pelo Plenário da Assembleia na primeira reunião que tiver lugar após a sua apresentação.
3. Constituem fundamento para o pedido de suspensão de mandato:
   a) Doença desde que devidamente comprovada;
   b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
   c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.
4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato equivale à renúncia do mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.
5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o Plenário da Assembleia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual foi concedida inicialmente a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.
6. Enquanto durar a suspensão, os Membros da Assembleia são substituídos nos termos do artigo 62.º, devendo os substitutos ser convocados nos termos do artigo 60.º, deste Regimento.

Artigo 58.º
(Ausência inferior a 30 dias)

1. Os Membros da Assembleia podem fazer-se substituir no caso de ausência por período inferior a 30 dias.
2. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, na qual são indicados os respetivos início e fim.
3. O Membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 62.º deste Regimento.

Artigo 59.º
(Renúncia ao mandato)

1. Os Membros da Assembleia gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade nesse sentido.
2. A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia, consoante ocorra antes ou depois da instalação da Assembleia Municipal.

3. A falta de comparência do eleito local ao ato de instalação da Assembleia Municipal, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale à renúncia ao mandato.
4. A apreciação da justificação compete à Assembleia e deve ter lugar na reunião subsequente à sua apresentação, nos termos do número anterior.

Artigo 60.º
(Substituição do renunciante)

1. O Membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo Presidente da Assembleia, consoante o caso, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião da Assembleia Municipal, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.
2. A falta de substituto, devidamente convocado, ao ato de assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia do mandato.
3. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabem à Assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

Artigo 61.º
(Perda de mandato)

À perda de mandato aplica-se o consignado na Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 62.º
(Preenchimento de vagas)

1. As vagas ocorridas na Assembleia Municipal são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o Membro que deu origem à vaga.
2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

Secção II
Dos Deveres dos Membros da Assembleia

Artigo 63.º
(Deveres)

1. Constituem, designadamente, deveres dos Membros da Assembleia:
   a) Comparecer às sessões da Assembleia e às reuniões das comissões a que pertençam;
   b) Participar nas votações;
   c) Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus Membros;
   d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia;
   e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal.
2. Informar a Mesa da Assembleia e/ou os serviços de apoio à Assembleia Municipal, assim que possível, em caso de perda da *password* de acesso à plataforma digital de apoio à Assembleia

Municipal, ou de ocorrência de outras situações anómalas que possam comprometer a integridade e segurança dos dados na referida plataforma.

3. Para a prossecução dos direitos previstos no n.º 3 do artigo 65.º, os Membros da Assembleia deverão manter atualizados os seus perfis pessoais, nomeadamente:
   a) A sua foto, que será utilizada durante as transmissões ao vivo da Assembleia Municipal, por forma a melhor identificar o orador;
   b) Os seus contactos de referência, *e-mail* e número de telemóvel, para envio de documentação, alertas por *sms* e acesso à plataforma digital (dupla certificação).

Artigo 64.º
(Impedimentos e suspeições)

1. Nenhum Membro da Assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Os Membros da Assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstâncias pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 74.º e 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

Secção III
Dos Direitos dos Membros da Assembleia

Artigo 65.º
(Direitos)

1. Os Membros da Assembleia têm, designadamente, os seguintes direitos:
   a) Participar nos debates e nas votações;
   b) Apresentar propostas, moções e requerimentos;
   c) Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal, veiculados pela Mesa da Assembleia;
   d) Apresentar reclamações, protestos, contraprotestos e declarações de voto;
   e) Propor alterações ao Regimento;
   f) Receber, através da Mesa da Assembleia, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados.
2. Aos Membros da Assembleia são atribuíveis os direitos a eles consignados pela Lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual.
3. Os Membros da Assembleia são detentores de um perfil individual na plataforma digital da Assembleia Municipal de Mafra, à qual podem aceder através de um processo de dupla certificação (código pessoal + *sms* de confirmação), e onde poderão ter acesso a todos os documentos relativos à sua atividade enquanto Membros da Assembleia Municipal de Mafra.

CAPÍTULO VIII

Do Apoio à Assembleia

Artigo 66.º
(Recursos Humanos)

1. A Assembleia Municipal dispõe do apoio previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. Para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 46.º, a equipa responsável pela captação de áudio/vídeo será composta por trabalhadores municipais.
3. Para a prossecução do projeto da "Assembleia Municipal Jovem de Mafra", a Assembleia Municipal conta com o apoio da Unidade de Juventude da Câmara Municipal de Mafra.
4. Os trabalhadores referidos nos números anteriores do presente artigo são designados pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta as necessidades da Assembleia Municipal, bem como o eficiente exercício das suas competências.
5. Sem prejuízo dos poderes disciplinares e de gestão, designadamente em matéria de férias, faltas e licenças atribuídos ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal cabe orientar os trabalhadores designados nos termos do número anterior.

Artigo 67.º
(Recursos materiais)

1. A Assembleia Municipal dispõe de instalações para as suas sessões no Edifício Municipal de Serviços, sito na Avenida 25 de Abril, em Mafra.
2. No âmbito das sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, deverá a Câmara Municipal disponibilizar os meios materiais necessários para uma adequada realização das sessões.
3. A Assembleia Municipal de Mafra dispõe de uma plataforma digital de apoio dedicada à sua atividade regular, devendo esta conter as seguintes características:
   a) Perfil pessoal de todos os Membros da Assembleia Municipal, com área reservada de acesso com dupla certificação (código pessoal + *sms* de confirmação), para a disponibilização da informação relativa à sua atividade;
   b) Capacidade de envio de alertas por *sms* (serviço de mensagens de texto por telemóvel) da entrada de nova documentação no perfil dos Membros da Assembleia;
   c) Capacidade de interação com a transmissão áudio/vídeo em direto e *online*, nomeadamente para permitir a identificação do orador no momento da sua intervenção na sessão da Assembleia Municipal.
4. A operacionalização dos recursos materiais de apoio à Assembleia Municipal será da responsabilidade da Câmara Municipal, em articulação do Presidente da Assembleia Municipal com o Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Artigo 68.º
(Interpretação e Integração de lacunas)

Compete à Mesa, com recurso para a Assembleia, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas.

Artigo 69.º
(Entrada em vigor)

O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

ANEXO 1

DISPOSIÇÃO DA SALA

PSD	21
HML	8
PS	4
CH	3
IL	1
CDU	1
	38

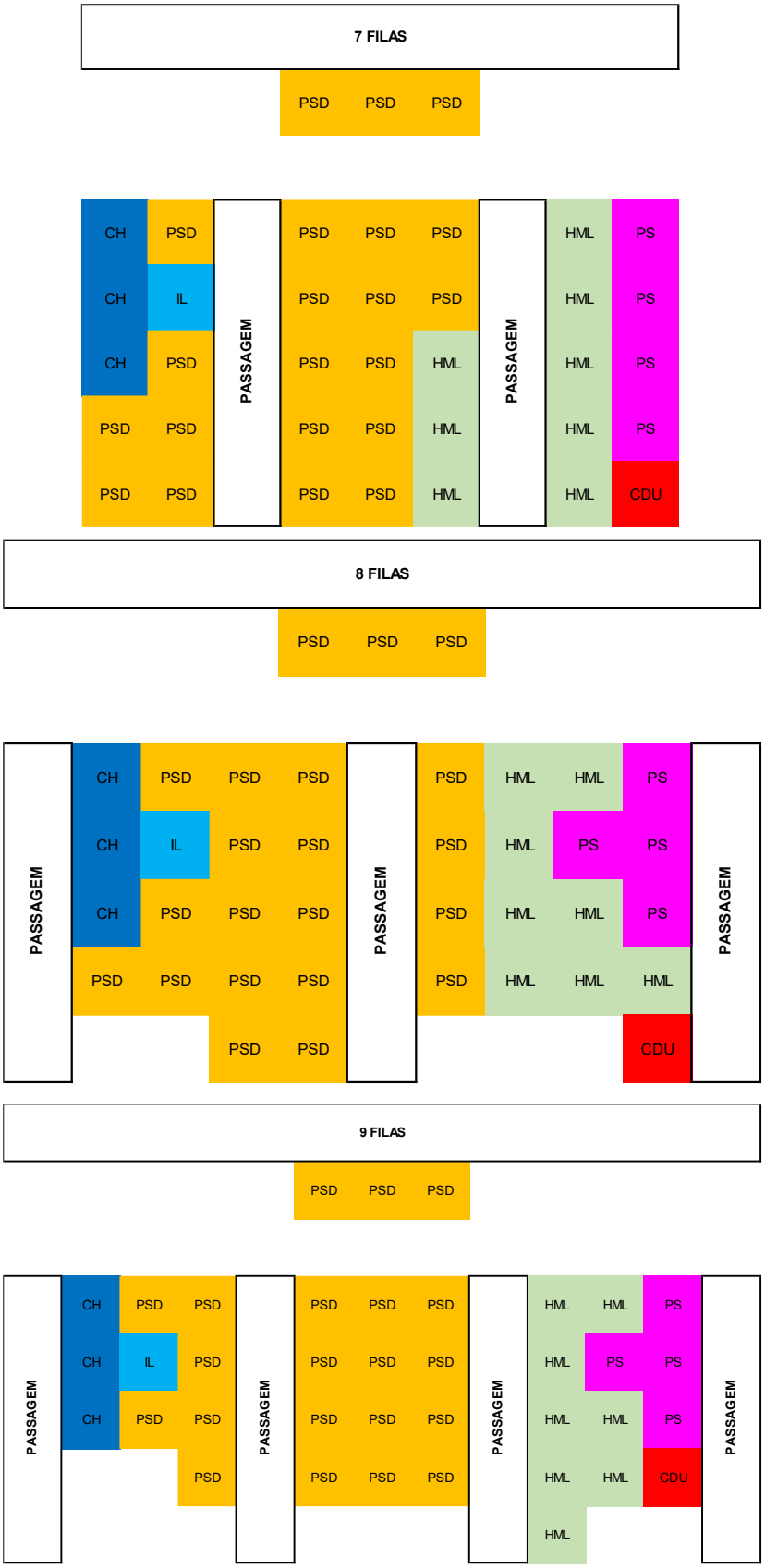

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS

TABELA A	**Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)** - artigo 22.º do Regimento			
Critério	1 minuto por cada membro eleito da Assembleia Municipal + 2 minutos por cada partido representado			
Partidos/tempos:	**PSD**	21 + 2	**23 minutos**	**60 minutos** (n.º 4, artigo 23.º)
	HML	8 + 2	**10 minutos**	
	PS	4 + 2	**6 minutos**	
	CHEGA	3 + 2	**5 minuto**	
	IL	1 + 2	**3 minutos**	
	CDU	1 + 2	**3 minutos**	
Executivo/tempo:	**CMM**	remanescente	**10 minutos**	

TABELA B-1	**Período da Ordem do Dia** - artigo 24.º do Regimento			
Critério	Temas de menor complexidade de apresentação e apreciação (Atas, Documentos para conhecimento,...)			
Executivo/tempo:	**CMM**	Apresentação	**3 minutos**	
Partidos/tempos:	**PSD**		**9 minutos**	**30 minutos**
	HML		**5 minutos**	
	PS		**4 minutos**	
	CHEGA		**3 minutos**	
	IL		**2 minutos**	
	CDU		**2 minutos**	
Executivo/tempo:	**CMM**	Respostas	**2 minutos**	

TABELA B-2	**Período da Ordem do Dia** - artigo 24.º do Regimento			
Critério	Temas de média complexidade de apresentação e apreciação			
Executivo/tempo:	**CMM**	Apresentação	**5 minutos**	
Partidos/tempos:	**PSD**		**17 minutos**	**45 minutos**
	HML		**9 minutos**	
	PS		**4 minutos**	
	CHEGA		**3 minutos**	
	IL		**2 minutos**	
	CDU		**2 minutos**	
Executivo/tempo:	**CMM**	Respostas	**3 minutos**	

TABELA B-3	**Período da Ordem do Dia** - artigo 24.º do Regimento			
Critério	Temas de maior complexidade de apresentação e apreciação (GOP, R&C, Planos Estratégicos, Planos de Ordenamento,...)			
Executivo/tempo:	**CMM**	Apresentação	**8 minutos**	
Partidos/tempos:	**PSD**		**30 minutos**	**80 minutos**
	HML		**14 minutos**	
	PS		**7 minutos**	
	CHEGA		**6 minutos**	
	IL		**4 minutos**	
	CDU		**4 minutos**	
Executivo/tempo:	**CMM**	Respostas	**7 minutos**	

TABELA C	**Figuras regimentais** - artigo 31.º a 35.º do Regimento	
artigo 31.º	**Declaração de Voto oral**	**2 minutos**
artigo 32.º	**Invocação do Regimento ou Interpelação da Mesa**	**1 minuto**
artigo 33.º	**Pedido de esclarecimentos**	**1 minuto**
artigo 34.º	**Requerimentos**	**1 minuto**
artigo 35.º	**Ofensas à honra ou à consideração**	**1 minuto**
artigo 36.º	**Interposição de recursos**	**1 minuto**

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

(n.º 4 do artigo 47.º, transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões da Assembleia Municipal de Mafra)

Eu (nome completo) _____, portador(a) do cartão de cidadão/bilhete de identidade n.º _____, válido até ___/___/20___, residente em _____, com o(s) contacto(s) _____i, declaro que:

1. Autorização a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização das reuniões da Assembleia Municipal de Mafra, renunciando, desde já, a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.
2. As imagens e fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente, ou na sua totalidade, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, entre outros) e integradas em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, entre outros) conhecido ou que venha a existir, bem como através de qualquer meio de comunicação utilizado pelo município, exclusivamente para os efeitos decorrentes da ação do Município de Mafra designadamente a recolha e divulgação da imagem/vídeo em publicações municipais, no sitio institucional do município na internet e para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos municipais através de plataformas digitais e para integração do arquivo municipal.
3. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, tomo conhecimento dos direitos de consulta, acesso, retificação, atualização, oposição ou apagamento dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito do registo, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o email: geral@cm-mafra.pt (responsável pelo DPO municipal) ou Assembleia Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.
4. Mais tomo conhecimento que o armazenamento dos dados será feito pelo Município do Mafra, entidade que respeita a sua conservação, garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas no RGPD, pelo prazo legalmente permitido.

Por ser verdade, e por nada haver a obstar, esta declaração vai ser assinada por mim.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____

_____ii

Assinatura

i Contacto telefónico ou correio eletrónico

ii Assinatura conforme cartão de cidadão ou bilhete de identidade

HUGO
MOREIRA
LUÍS
2025

_Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

_Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal

_Exmos. Senhores Membros Municipais eleitos e por inerência

_Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, que hoje nos recebe na sua freguesia

_Concidadãos presentes e online

- A presente intervenção destina-se a justificar o voto do Movimento de Cidadãos Eleitores HML 2025 no ponto sobre a votação do Regimento desta Assembleia.

- O Regimento foi revisto por uma Comissão criada para o efeito, e sendo, neste momento a proposta de revisão submetida a votação, cumpre-nos referir o seguinte:

- A Comissão foi composta por uma maioria absoluta de membros do PSD, quando ainda não houve qualquer parecer da CCDR, como solicitado nesta Assembleia, acerca da proporcionalidade desta comissão ser efectuada com a presença dos presidentes de junta, que são membros por inerência desta Assembleia, esclarecimento esse que foi solicitado e que, até à presente data, não nos foi fornecido;

- A Comissão do Regimento analisou propostas de todas as forças políticas presentes nesta Assembleia, é certo, no entanto não houve

qualquer proposta aprovada além das apresentadas pelo PSD que tenha sido aceite, quando, inclusivamente, houve propostas de inclusão de

referência ao Grupo de Cidadãos eleitores, assim designado pela Lei quando os cidadãos se organizam e concorrem aos órgãos autárquicos, bem como propostas das outras forças políticas, num ato que consideramos de falta de diálogo democrático;

- Reiteramos, ainda, que Regimentos anteriores foram aprovados por unanimidade com propostas de outras forças políticas a serem consideradas e aceites pelo PSD, força política que nessas datas possuía a maioria nesta Assembleia.

-No entanto nesta revisão essa postura de diálogo democrático não foi seguida pelo PSD;

- O processo de revisão do Regimento demonstrou como o PSD mantém uma postura de domínio com base na maioria absoluta que tem nesta Assembleia, levando ao défice democrático e à ausência de uma escuta igualmente democrática de propostas que poderiam reforçar e valorizar o Regimento, dentro de um espírito de maior representatividade de todas as forças que a compõem;

- Chegados aqui, ao momento da votação do Regimento, e dada a ausência de diálogo sentida, reforçada pela aprovação de propostas que não representam os contributos de todas as forças representadas, demonstrativas de falta de abertura democrática, na qual não nos revemos, resta-nos votar contra este regimento e lamentar a perda de oportunidade de elaborar um Regimento que

traduzisse o contributo de todas as forças representadas nesta Assembleia e não apenas as de uma única força política.

23 de Abril de 2026

Rosa Azevinheiro

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS REUNIÃO DE 2026/04/06

ASSUNTO: 1.4. Alteração ao Mapa de Pessoal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação RecHumanos/2026/2286, elaborado na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, em 30 de março de 2026, sobre o qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordando com os fundamentos plasmados na referida Informação e cumpridos os pressupostos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a alteração ao mapa de pessoal com a indicação do número de postos de trabalho necessário para o desenvolvimento das respetivas atividades, nos termos expressos na referida Informação, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: dos vereadores PML 2025; do PS e do CHEGA.

Votos contra: —

Abstenções: dos vereadores do PSD/PSD

Declarações de voto: dos vereadores do PSD/PSD.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

1.4 - Alteração do Mapa de Pessoal - Abril de 2026.

Os Vereadores do PPD/PSD **mantêm o pressuposto da votação do Mapa de Pessoal para 2026** - *"respeitamos a legitimidade do Presidente da Câmara Municipal para a definição da estrutura orgânica e mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra"*.

4 meses volvidos da aprovação do Mapa de Pessoal para 2026, com mais 205 funcionários relativamente ao Mapa de 2025, é-nos apresentado hoje um novo aumento de funcionários, concretamente mais 11 postos líquidos (dos quais mais 4 técnicos superiores).

Não nos é apresentada uma fundamentação com base em redifinições da estrutura orgânica, mas sim, em acertos dentro das unidades e divisões já existentes.

Atualizamos assim a evolução do Mapa de Pessoal:

- Mapa para 2023: 1.415 trabalhadores
- Mapa para 2024: 1.469 trabalhadores (+54 trabalhadores)
- Mapa para 2025: 1.582 trabalhadores (+113 trabalhadores)
- Mapa para 2026: 1.787 trabalhadores (+205 trabalhadores)
- **Abril de 2026: 1.798 trabalhadores (+329 trabalhadores face a jan. 2025)**

Desta forma, considerando o acima exposto, **o PSD abstém-se no ponto 1.4.**

Mafra, 06 abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Antónia Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
PSD
www.psd-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
	Concordo. À reunião de Câmara. 30/03/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO RecHumanos/2026/2286

ASSUNTO: Alteração do Mapa de Pessoal - Abril de 2026

Face à crescente complexidade e exigência dos projetos em curso e dos que se encontram em fase de planeamento e implementação, torna-se essencial dotar o Município de recursos humanos com perfis técnicos especializados, capazes de assegurar a execução eficiente, eficaz e atempada das políticas públicas municipais.

A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal visa garantir uma melhor adequação da estrutura orgânica às necessidades operacionais, reforçando a capacidade de resposta do Município face aos desafios atuais e futuros da administração local.

Neste sentido, submete-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente a presente proposta de alteração dos seguintes postos de trabalho no Mapa de Pessoal, que, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, deverá ser submetida à concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Divisão de Proteção Civil**:
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Proteção Civil;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Proteção Civil;
  - Criação de cinco postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador, na categoria Sapador Florestal.
  - Eliminar dois postos de trabalho da carreira Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Florestal;
  - Eliminação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional;
  - Eliminação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, na área funcional/habilitacional de Sapador Florestal.
- **Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação**:
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Florestal;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Geografia;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Psicologia Clínica;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Apoio Administrativo.
- **Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade:**
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Química e Biológica.
- **Divisão de Resíduos e Economia Circular:**
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia do Ambiente;

- Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Apoio Administrativo.
- Criação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, na área funcional/habilitacional de Pedreiro.

Mafra, 30 de março de 2026

O Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Assinado por: **PEDRO ANDRÉ COSTA TEIXEIRA**
Num. de identificação: 14549303

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

Ponto 4. Alteração ao Mapa de Pessoal

Os Deputados Municipais do Partido Chega vêm, por este meio, fundamentar a sua Abstenção, em nome do rigor financeiro e da defesa dos nossos munícipes de Mafra.

Não é compreensível, que em apenas quatro meses, reitero quatro meses após a aprovação do Mapa de Pessoal para 2026, que já estimava um aumento massivo de 205 funcionários face a 2025, a Câmara Municipal Mafra nos apresente sem qualquer fundamentação, novos "acertos" para criar mais 11 postos de trabalho.

Com isto,

Estas recorrentes alterações, sem que estejam devidamente fundamentadas, demonstram que o Município não é gerido por uma estratégia de longo prazo, mas sim por meros impulsos, o que não poderá acontecer!

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

O Mapa de Pessoal documento que consideramos a "espinha dorsal" do planeamento estratégico do nosso Município, uma vez que, o mesmo representa a maior fatia de despesa do nosso município é nos apresentado como sendo um documento instável e em expansão permanente.

Este "inchaço" da estrutura administrativa cria uma MAIOR despesa permanente que hipoteca o orçamento municipal e compromete investimentos futuros.

A verdadeira eficiência atinge-se através da otimização dos recursos já existentes e não através da contratação sistemática de mais pessoal.

Mafra, 23 de abril de 2026.

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha

José Martins

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/03/20
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
ASSUNTO: 2.1. Marchas Populares 2026 – Atribuição de apoios financeiros. ---------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6716, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de março de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 17 de março do corrente ano, devidamente acompanhada dos pedidos de apoio da Associação Cultural "Amigos em Marcha", pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, bem como da informação de Cabimento n.º 2099 (CABA/2026/243).----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e para comparticipar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares de 2026, no Concelho de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, atento o n.º 1 e as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação, conjugado com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia de Ericeira, à Junta de Freguesia de Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, bem como atribuir um apoio financeiro, no mesmo montante, respetivamente, à Associação Cultural "Amigos em Marcha" e ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, com o mesmo escopo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Da Vereadora e do Presidente.
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente,

17/03/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

17/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a Informação prestada.
À consideração superior.

17/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6716

ASSUNTO: Marchas Populares 2026 - Atribuição de apoios financeiros

As Marchas Populares em Mafra remontam ao início do século XX, unindo as gentes em torno desta tradição popular tornada momento de convívio, partilha e encontro. Incentivando esta tradição, a Câmara Municipal lançou o desafio às Freguesias do Concelho e às Associações, convidando-as a organizar uma marcha popular na respetiva freguesia, tendo sido manifestada disponibilidade pela Associação Cultural "Amigos em Marcha", em representação da freguesia de Mafra, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, em representação da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, conforme requerimentos em anexo.

Tendo em consideração que nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio financeiro ou de qualquer outra

natureza a instituições legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e que, nos termos da alínea u) do número 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, coloca-se à consideração superior a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a cada uma das Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e Associações, *supra* identificadas, para comparticipar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares no Concelho de Mafra, num total de 30.000,00€ (trinta mil euros).

Mafra, 12 de março de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior,

(Filipe Fernandes)

Marisa Pinto

De: amigos em marcha <amigosemmarcha@gmail.com>
Enviado: 13 de novembro de 2025 10:50
Para: Gabinete da Presidência; CM Mafra | Associativismo
Assunto: Fwd: Agradecimentos / Marcação de reunião / Pedido de Apoio

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hugo Moreira Luis

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o **Apoio financeiro para a Marcha de Mafra 2026**.

Dirigimos uma saudação muito especial ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luis, a quem agradecemos, com emoção, na confiança que deposita na Associação, Amigos Em Marcha, não há palavras que expressem a gratidão que sentimos no apoio incondicional prestado á Associação.
O nosso muito obrigado.

Amigos Em Marcha agradece todo o Apoio prestado quer financeiro, como logístico a esta Associação, com o vosso apoio com a vossa colaboração foi conseguido obter os nossos principais objectivos.

Para a Associação foi uma honra em receber os utentes da APERCIM Pedro e Joana, na marcha popular de Mafra, com a colaboração deles foi conseguido obter os nossos principais objetivos, mostrar às pessoas que existe o direito à inclusão das pessoas defecientes.

Estamos a fazer inclusão social com a APERCIM, iremos ter utentes na marcha de Mafra 2026.

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra foi fundado a 10 de Setembro de 2018 e tem como missão assumir a Marcha

da Junta de Freguesia de Mafra junto dos órgãos que a tutelam e outras instituições que estejam envolvidas.

Somos uma Associação sem fins lucrativos, que faz do intercâmbio artístico e cultural uma prioridade sem fronteiras geográficas, presente a nível local, para os criadores e as suas relações nacionais, estimulando sempre o Espírito de Parceria com os Agentes Públicos e Privados da Cultura.

A referida Associação é constituída para, no seguimento da experiência já vivenciada por este grupo em cinco anos de participação nas marchas populares da Freguesia de Mafra, dinamizar a organização das mesmas em todas as áreas, nos anos vindouros, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Mafra. Sempre considerando o valoroso apoio prestado a esta Associação.

O apoio da Câmara Municipal de Mafra é essencial à Associação Amigos Em Marcha, bem como o apoio da Junta de Freguesia de Mafra.

Em todas as localidades e concelhos onde a marcha de Mafra 2025 atuou, representou as cores do Municipio e Junta de Freguesia de Mafra, com muito Orgulho, Honra, muita alegria e dignidade.

Queremos que Mafra seja um Palco importante a nível nacional na cultura das Marchas Populares. Mafra merece e merece muito mais…

Neste ano tivemos o privilégio em receber a marcha vencedora das Marchas Populares de Lisboa, será este nosso apanágio em receber muitas mais.

Tivemos a honra em representar Mafra por todas estas localidades, será sempre um Orgulho levar o nome de Mafra aos melhores palcos das Marchas Populares do País.

Marchas a Receber em Mafra	
Marchas dia 21	Marteleira / Lourinhã
	Santo Isidoro / Mafra
	Mafra
Marchas dia 22	Salvaterra de Magos
	Marcha Areco do Coto / Caldas da Rainha
	Odrinhas / Sintra
	Alcântara / Lisboa
	Mafra
Saídas da Marcha	07 / de Junho Areco do Coto Caldas da Rainha

	09 de Junho Escola Hélia Correia
	14 de Junho Santo Isidoro
	15 de Junho Lar da Encarnação ASFE
	21 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	22 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	23 de Junho Escola José Saramago Mafra
	28 de Junho Marteleira Lourinhã
	29 de Junho Odrinhas
	06 de Julho Tábua / Viseu

Amigos Em Marcha solicita a Vossa/Exa a marcação de uma reunião para apresentar o projecto e o tema da Marcha para 2026.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, 13 de Novembro de 2025

Manuel Rua

(Presidente da Direção)

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

---------- Forwarded message ---------
De: **amigos em marcha** <amigosemmarcha@gmail.com>
Date: terça, 15/07/2025 à(s) 20:09

Subject: Agradecimentos / Marcação de reunião / Pedido de Apoio
To: <gab.presidencia@cm-mafra.pt>

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hugo Moreira Luis

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o Apoio financeiro para a Marcha de Mafra 2026.

Dirigimos uma saudação muito especial ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luis, a quem agradecemos, com emoção, na confiança que deposita na Associação, Amigos Em Marcha, não há palavras que expressem a gratidão que sentimos no apoio incondicional prestado á Associação.
O nosso muito obrigado.

Amigos Em Marcha agradece todo o Apoio prestado quer financeiro bem como logístico a esta Associação, com o vosso apoio com a vossa colaboração foi conseguido obter os nossos principais objectivos.

Para a Associação foi uma honra em receber os utentes da APERCIM Pedro e Joana, na marcha popular de Mafra, com a colaboração deles foi conseguido obter os nossos principais objetivos, mostrar às pessoas que existe o direito à inclusão das pessoas defecientes.

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra foi fundado a 10 de Setembro de 2018 e tem como missão assumir a Marcha da Junta de Freguesia de Mafra junto dos órgãos que a tutelam e outras instituições que estejam envolvidas.

Somos uma Associação sem fins lucrativos, que faz do intercâmbio artístico e cultural uma prioridade sem fronteiras geográficas, presente a nível local, para os criadores e as suas relações nacionais, estimulando sempre o Espírito de Parceria com os Agentes Públicos e Privados da Cultura.

A referida Associação é constituida para, no seguimento da experiência já vivenciada por este grupo em cinco anos de participação nas marchas populares da Freguesia de Mafra, dinamizar a organização das mesmas em todas as áreas, nos anos vindouros, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Mafra. Sempre considerando o valoroso apoio prestado a esta Associação.

O apoio da Junta de Freguesia de Mafra é essencial à Associação Amigos Em Marcha, bem como o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

Em todas as localidades e concelhos onde a marcha de Mafra 2025 atuou, representou as cores do Município e Junta de Freguesia de Mafra, com muito Orgulho e Honra, muita alegria e dignidade.

Queremos que Mafra seja um Palco importante a nível nacional na cultura das Marchas Populares. Mafra merece e merece muito mais…

Neste ano tivemos o privilégio em receber a marcha vencedora das Marchas Populares de Lisboa, será este nosso apanágio em receber muitas mais.

Tivemos a honra em representar Mafra por todas estas localidades, será sempre um Orgulho levar o nome de Mafra aos melhores palcos das Marchas Populares do País.

Marchas a Receber em Mafra	
Marchas dia 21	Marteleira / Lourinhã
	Santo Isidoro / Mafra
	Mafra
Marchas dia 22	Salvaterra de Magos
	Marcha Areco do Coto / Caldas da Rainha
	Odrinhas / Sintra
	Alcântara / Lisboa
	Mafra
Saídas da Marcha	07 / de Junho Areco do Coto Caldas da Rainha
	09 de Junho Escola Hélia Correia
	14 de Junho Santo Isidoro
	15 de Junho Lar da Encarnação ASFE
	21 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	22 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	28 de Junho Marteleira Lourinhã
	29 de Junho Odrinhas
	06 de Julho Tábua / Viseu

Amigos Em Marcha solicita a Vossa/Exa a marcação de uma reunião para apresentar o projecto e o tema da Marcha para 2026.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, 15 de Julho de 2025

Manuel Rua

(Presidente da Direção)

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: GDRC Os Unidos Santo Isidoro <gdrc.os.unidos@gmail.com>
Enviado: 12 de março de 2026 16:23
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Apoio para as Marchas populares- GDRC os Unidos

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente Hugo Moreira Luís,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Dirigimo-nos a V. Exa. em nome do GDRC Os Unidos de Santo Isidoro para solicitar, como tem sido habitual, o imprescindível apoio da Câmara Municipal na realização das nossas Marchas Populares. Esta tradição, que orgulhosamente mantemos há mais de 40 anos, é um símbolo da nossa identidade cultural e comunitária. No entanto, as marchas têm vindo a desaparecer em muitas localidades, tornando-se uma tradição em vias de extinção. Para nós, é essencial continuar a lutar pela sua preservação, proporcionando momentos únicos de cultura e união à nossa comunidade. A organização das marchas envolve um esforço financeiro significativo. Embora a mão de obra seja quase totalmente voluntária, há custos incontornáveis com materiais, figurinos, adereços e toda a estrutura logística. Além disso, a nossa marcha é acompanhada por música ao vivo (cavalinho), o que representa um investimento essencial para garantir a qualidade e autenticidade do evento.

Este ano, além das diversas atuações que realizaremos, destacamos o evento na nossa sede no dia 13 de junho, onde, como habitual, teremos também uma marcha infantil. Esta iniciativa, que acarreta despesas adicionais, é fundamental para envolver as novas gerações e assegurar a continuidade desta tradição.

Ao longo dos anos temos contado com o valioso apoio da Câmara Municipal de Mafra, o qual tem sido determinante para enfrentar os desafios financeiros inerentes à organização das marchas e manter viva esta tradição que tanto nos orgulha.

Agradecemos desde já toda a atenção e disponibilidade, e ficamos ao dispor para qualquer informação adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Direção

Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro
Aberto todas as sextas, sábados e domingos.
Estrada da Ribeira D'Ilhas, nº 42

2640-094 Santo Isidoro, Mafra
Tlm. 963023245

Acompanhe-nos:
Facebook: https://www.facebook.com/OsUnidos
Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCdaFzFIThegIn5A7TIPAZ9Q

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De:	Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>
Enviado:	10 de março de 2026 15:45
Para:	CM Mafra | Geral; CM Mafra | Associativismo
Assunto:	Marchas Populares 2026
Sinal. de seguimento:	Dar seguimento
Estado do sinalizador:	Concluído

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

N/Ref. – 263/2026

Assunto – Marchas Populares 2026

Exmos. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Incumbiu-me o Sr. Presidente Luís Matias, informar V. Exa., de que esta União de Freguesias tem a intenção de realizar a Marcha Popular 2026.

Devido ao exposto, conta este Executivo com o apoio da entidade a que preside, quanto à atribuição de até € 5 000,00 (cinco mil euros) para a sua realização.

Cumprimentos,

Almerinda Cardoso

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros nº12
2665-555 Venda do Pinheiro
Telf: (+351) 21 986 2022

geral@uf-vpseg.pt
www.uf-vpseg.pt

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De:	Uniao de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário <geral@ebispogradilvfrosario.pt>
Enviado:	26 de janeiro de 2026 12:47
Para:	CM Mafra | Geral
Cc:	'Armando Gonçalves'; Presidente
Assunto:	Marchas Populares 2026
Importância:	Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Hugo Luís,

No âmbito do apoio da Câmara Municipal de Mafra para a realização das Marchas Populares de 2026, o senhor Presidente desta União das Freguesias, vem solicitar este apoio para a realização da Marcha Popular desta Freguesia, que terá a colaboração do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Segura
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: JF Ericeira <geral@jfericeira.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2026 12:32
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: FW: Marchas Populares

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Hugo Moreira Luis,

Na sequência da informação recebida sobre a comparticipação de uma verba para a realização das marchas populares em 2026, e após a confirmação da nossa intenção, venho por este meio informar que já nos encontramos em processo de trabalho e em breve iremos iniciar os ensaios.

Neste sentido, vimos pedir esclarecimentos sobre como se desenrolará o processo da atribuição da verba e se será possível efetuar o pagamento desse valor brevemente, porque, dadas as dificuldades orçamentais conhecidas desta Junta de Freguesia, torna-se financeiramente difíceis corresponder a todas as responsabilidades.

Agradecendo desde já a colaboração de Vossa Excelência neste sentido,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta
Joaquim José Alexandre Casado

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA
LARGO DO PELOURINHO, Nº 2, 2655-330
ERICEIRA
TELEFONE:261862982
Email: geral@jfericeira.pt

De: Freguesia da Ericeira [mailto:jfericeira@mail.telepac.pt]
Enviada: 19 de janeiro de 2026 13:06
Para: 'presidente@cm-mafra.pt' <presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: Marchas Populares

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Dr. Hugo Moreira Luis,

Já se encontrava nos planos da Junta de Freguesia da Ericeira a realização das Marchas Populares em 2026, inclusive, já nos começámos a organizar nesse sentido. Assim, venho confirmar a vossa excelência a nossa intenção de vir a marchar em Junho, agradecendo antecipadamente o apoio financeiro que nos ofereceu, segundo a mensagem enviada esta manhã.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim José Alexandre Casado
Presidente da Junta de Freguesia

JUNTA DE
FREGUESIA
DA ERICEIRA
Largo do Pelourinho, 2
2655-330 ERICEIRA
e-mail: jfericeira@mail.telepac.pt
Telef.: 261 862 982

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 14 de janeiro de 2026 12:13
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Marchas populares

Com os melhores cumprimentos,

Olga Cordeiro
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: olgacordeiro@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: presidente@milharado.pt <presidente@milharado.pt>
Enviada: 13 de janeiro de 2026 20:48
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: Marchas populares

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente Hugo Moreira Luís,

Venho dar a conhecimento que a Freguesia do Milharado esta a preparar marchas populares para apresentar em alguns locais do Concelho, seria interessante que voltássemos a ter todas as Freguesias do Município envolvidas.

Contamos com a ajuda financeira do Município para fazer face a uma parte dos custos envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Cardoso
Presidente

Email: presidente@milharado.pt
Telm.: 351 919452831

Largo de S.Miguel 19
2665-314 Milharado
www.milharado.pt

O Papel é o suporte de comunicação mais natural, renovável e reciclável. Se imprimir este correio, não esqueça de o reciclar.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE
Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.
CONFIDENTIALITY NOTICE
This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2099

Município de Mafra

Data: 16/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB [CABA/2026/243]

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A [o] Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.16 11:55:31+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.16 14:53:20+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE 2026, NO CONCELHO. - EDOC/2026/19514

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	10.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		10.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR
024	Dotações disponíveis	20.000,00		010102	000	000000	000	0104050102		EUR
0251	Cabimentos registados		20.000,00	010102	000	000000	000	0104050102		EUR

Data: 16/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/243)

Entidade: **Consumidor Final**

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Proj./Medida	Actividade	Económica	Conta	Nº CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000243	1	010102	000	000000	000	01040701		2099	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	307.590,00	Dotação Corrigida:	1.986.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Líq. Cativos:	1.986.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.259.791,89
Despesas Pagas:	269.435,85	Despesas Cab. não comprometidas:	338.217,52	Despesas Compr. não pagas:	662.139,52	Dotação Disponível:	726.382,11	Valor a Cabimentar:	10.000,00	Dotação disp. atualizada:	716.382,11

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

CABA20260000243	2	010102	000	000000	000	0104060101		2099	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.447.270,00	Reforços / Anulações:	159.550,00	Dotação Corrigida:	3.606.820,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Líq. Cativos:	3.606.820,00	Despesas Cabimentadas:	3.021.331,67
Despesas Pagas:	551.028,13	Despesas Cab. não comprometidas:	1.497.414,35	Despesas Compr. não pagas:	992.889,19	Dotação Disponível:	585.488,33	Valor a Cabimentar:	20.000,00	Dotação disp. atualizada:	565.488,33

Projeto: PAM.2014.0054 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRabino.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

UNIDADE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE (UEIS)

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 8.1. Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna/2026/6947, de 16 de março de 2026, elaborada na Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Dirigente da Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, da mesma data, devidamente instruída com a Informação Interno/2026/6699, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 12 de março corrente, sobre a qual recaiu parecer de concordância da respetiva Diretora, da mesma data, bem como com o convite, o formulário de membro institucional, os Estatutos e o Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verde (ANCV). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações prestadas, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de adesão gratuita do Município de Mafra, como membro institucional – associado ordinário institucional, à Associação Nacional das Coberturas Verdes, entidade sem fins lucrativos, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

UNIDADE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE (UEIS)

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 8.1. Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado. ----------

---Deliberou, ainda, sob a condição da presente proposta de adesão vir a ser aprovada pelo órgão deliberativo, comunicar a respetiva adesão à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, ficando dispensado de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, *à contrario*, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade

Votos a favor: Dr. Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo com o proposto, que submeto à consideração de V. Exa.	A reunir,
16/03/2026	17/03/2026
A Dirigente da Unidade	O Presidente da Câmara,
ACF	
(Ana Carolina M. Cardoso Ferreira)	(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6947

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação Nacional das Coberturas Verdes, adiante designada abreviadamente como ANCV, endereçou convite ao Município de Mafra para adesão à associação como Membro Institucional.

A ANCV é uma entidade sem fins lucrativos que promove a implementação de soluções baseadas na natureza, designadamente coberturas verdes em edifícios novos ou existentes, contribuindo para territórios urbanos mais sustentáveis, resilientes e biodiversos.

A adesão à ANCV permitirá ao Município integrar uma rede de cooperação nacional e internacional, beneficiando da partilha de conhecimento técnico e científico, participação em ações de formação, seminários e projetos, acesso a recursos e boas práticas, bem como a possibilidade de estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades públicas e privadas. A Associação desenvolve ainda estudos,

ações de sensibilização, certificação e apoio técnico, reforçando a capacitação municipal nesta área.

As coberturas verdes apresentam diversas vantagens ambientais e urbanas, destacando-se a melhoria da gestão e qualidade das águas pluviais, a redução do efeito de ilha de calor, o reforço do isolamento térmico e acústico, o aumento da durabilidade das infraestruturas, a melhoria da qualidade do ar, o contributo para a biodiversidade e sequestro de carbono, bem como a valorização urbana e paisagística.

Os membros institucionais aderentes, que participam na rede colaborativa da ANCV no âmbito da promoção das coberturas verdes e das soluções baseadas na natureza, estão dispensados do pagamento da joia e da quota.

De acordo com parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 12/03/2026 (EDOC/2026/6699), a proposta de adesão deverá ser fundamentada integrando o relevante interesse público local, no domínio do ambiente e da promoção do desenvolvimento e submetida à deliberação da Assembleia Municipal.

O Município de Mafra deverá igualmente comunicar a respetiva adesão à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, ficando dispensado de comunicar à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, uma vez que os membros institucionais aderentes estão dispensados de qualquer valor associado ao processo de adesão.

Face ao exposto, a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade submete à apreciação e deliberação de Reunião de Câmara a aprovação da adesão gratuita do Município de Mafra à Associação Nacional de Coberturas Verde (ANCV), conforme convite, formulário de membro institucional, Estatutos e Regulamento Interno em anexo.

Mafra, 16 de março de 2026

Ana Teresa Cordeiro

Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação prestada, que submeto à consideração de V. Exa.

12/3/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

Sabina.

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6699

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes (ANCV).

1. Conforme consta da Distribuição EDOC/2025/32582, **foi proposta a adesão do Município de Mafra, como membro institucional com isenção de pagamento de quotas, à Associação Nacional das Coberturas Verdes,** adiante designada, abreviadamente como ANCV, entidade sem fins lucrativos que promove a implementação de soluções baseadas na natureza, designadamente a instalação de coberturas e fachadas verdes em novos edifícios e edifícios a remodelar, contribuindo para territórios urbanos mais sustentáveis, resilientes e biodiversos, tendo a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade informado, em 26 de fevereiro de 2026, que "*(...) a adesão*

à ANCV permitirá ao Município integrar uma rede de cooperação nacional e internacional, beneficiando da partilha de conhecimento técnico e científico, participação em ações de formação, seminários e projetos, acesso a recursos e boas práticas, bem como a possibilidade de estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades públicas e privadas. A Associação desenvolve ainda estudos, ações de sensibilização, certificação e apoio técnico, reforçando a capacitação municipal nesta área. As coberturas verdes apresentam diversas vantagens ambientais e urbanas, destacando-se a melhoria da gestão e qualidade das águas pluviais, a redução do efeito de ilha de calor, o reforço do isolamento térmico e acústico, o aumento da durabilidade das infraestruturas, a melhoria da qualidade do ar, o contributo para a biodiversidade e sequestro de carbono, bem como a valorização urbana e paisagística." - etapa 9 da Distribuição EDOC/2025/32582.

2. Com a proposta de adesão em análise foram remetidos os seguintes documentos: os Estatutos e o Regulamento Interno da associação, os quais aqui se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a minuta do formulário de adesão à ANCV e um documento denominado "Apresentação_WiseUp_M.pdf".

3. Da consulta aos Estatutos da Associação Nacional de Coberturas Verdes, verifica-se que a mesma é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Centro Educação Ambiental da Quinta da Gruta, sita na Rua João da Maia, n.º 540, Maia, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e contruído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

4. Resulta, ainda, do artigo 5.º dos aludidos Estatutos e do artigo 1.º do Regulamento Interno da ANCV, que podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da associação, **sendo que os associados ordinários se dividem em duas**

categorias: os associados efetivos e os **institucionais aderentes**. São associados ordinários institucionais aderentes as pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção nessa categoria.

5. Conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno da ANCV, os membros institucionais aderentes estão dispensados do pagamento da joia e da quota.

6. Neste conspecto, pretendendo o Município de Mafra aderir à Associação Nacional de Coberturas Verdes e tornar-se **associado ordinário institucional aderente – membro institucional desta associação**, deverá adotar o procedimento constante da Orientação Jurídica n.º 12/2021, elaborada pela Divisão de Assuntos Jurídicos.

7. Assim, deverão desde logo, ser tidas em consideração as disposições previstas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, porquanto, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 1.º "*(...)* ***a mera participação em associações****, cooperativas, fundações* ***ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios****, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas* ***rege-se pelo disposto na presente lei.***" (negrito nosso).

8. De acordo com o artigo 3.º do referido Regime Jurídico, **são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios**, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais.

9. E, nos termos do artigo 5.º, para efeitos deste Regime Jurídico, **os municípios, consideram-se entidades públicas participantes.**

10. Acresce o n.º 1 do artigo 59.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação, que "***os municípios**, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas **podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações.***" (negrito nosso), sendo certo que, estas participações **devem ser fundamentadas na melhor prossecução do interesse público e as entidades participadas devem prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 56.º do diploma legal em apreço.

11. Determina, ainda, o n.º 2 do aludido artigo 56.º que, independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas e é obrigatoriamente comunicada pela entidade pública participante à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, conforme determinado no n.º 2 do artigo 54.º do mesmo diploma legal.

12. No caso concreto e **uma vez que os membros institucionais aderentes estão dispensados do pagamento do valor da joia e da quota e, nessa medida, inexiste qualquer valor associado ao processo de adesão, o mesmo não necessitará de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**, conforme resulta da norma acima invocada, *à contrario*, **sem embargo do cumprimento da comunicação da adesão à Inspeção-geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais**, nos termos supra explanados.

13. Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local, nos termos do disposto no artigo 53.º do suprarreferido Regime, os quais deverão ser concretizados com

base na informação prestada pelos serviços da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

14. No mesmo sentido dispõe a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, que compete à Câmara Municipal "*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*", competindo à Assembleia Municipal "*deliberar sobre (...) todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal*", bem como "*pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município*" – cfr. alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo I.

15. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios do ambiente e da promoção do desenvolvimento, conforme estatui o n.º 1 e as alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mencionado Anexo I.

Termos em que se conclui, atento ao supra exposto, **que a adesão do Município de Mafra à Associação Nacional de Coberturas Verdes (ANCV), como associado ordinário institucional aderente – membro institucional**, deverá, desde logo, **ser fundamentada na melhor prossecução do interesse público local**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, integrando os pressupostos justificativos apresentados pelos serviços da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, tendo presente que a finalidade desta associação se enquadra no âmbito das atribuições do Município, designadamente, no domínio do ambiente.

Para o efeito, **deverá a Câmara Municipal deliberar a apresentação da proposta de adesão à Assembleia Municipal** para deliberação, atento o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea n) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do

artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

No caso concreto e **uma vez que os associados ordinários institucionais aderentes – membros institucionais estão dispensados do pagamento do valor da joia e da quota, não existindo qualquer valor associado, o processo de adesão não necessitará de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, *à contrario*, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação, devendo, no entanto, **o Município de Mafra comunicar a adesão à Inspeção-geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias**, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior
Mafra, 12 de março de 2026

X Carla Sofia Gaspar Mendonça

Carla Mendonça
Técnica Superior

Ana Cardeira

De: Base ANCV | Greenroofs <baseancv@greenroofs.pt>
Enviado: 4 de novembro de 2025 14:37
Para: MMS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Ana Ferreira
Cc: Ana Ferreira
Assunto: RE: Proposta de membro institucional
Anexos: Formulario de Adesão-Instituição.docx; ESTATUTO ANCV .pdf

Categorias: Categoria verde

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Senhora
Dr.ª Ana Teresa Cartaxo Cardeira
Espero que esteja muito bem!

Agradecemos o vosso contacto e interesse.
É com muito gosto que recebemos a Câmara Municipal de Mafra como membro institucional da ANCV.

Envio em anexo a documentação necessária (Formulário de Adesão) para a vossa assinatura.
Em seguida, gostaria de solicitar o vosso logotipo PNG e breve descrição para criarmos uma página em nosso website e efetuarmos o anúncio em nossos canais de comunicação.

Permaneço ao dispor para qualquer esclarecimento futuro.
Muito obrigada pela colaboração!!
Com os melhores cumprimentos,
Best regards,
Isabella Costa
Coordenadora Executiva | Executive Coordinator - ANCV
Gestora Ambiental / Environmental Manager

(+351) 931 645 040
www.greenroofs.pt
http://nbs-summit.com/
https://iqicporto25.webnode.pt/

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE. Before printing this e-mail, think of your responsibility and commitment with the ENVIRONMENT.

De: MMS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável <labods@cm-mafra.pt>
Enviado: 4 de novembro de 2025 09:42
Para: Base ANCV | Greenroofs <baseancv@greenroofs.pt>
Cc: Ana Ferreira <anaferreira@cm-mafra.pt>
Assunto: Proposta de membro institucional

Bom dia

Na sequência de reunião com a Arq.ª Ana Mesquita que nos deu a conhecer a ANCV - Associação Nacional de Coberturas Verdes, questiono qual a documentação necessária para uma possível adesão do Município, como membro institucional.

Desde já agradecemos a vossa atenção e colaboração,

Ana Teresa Cartaxo Cardeira
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
Município de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 214
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

Precisa mesmo de imprimir este e-mail? Com pequenos gestos você pode ajudar a preservar o ambiente.

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente. Obrigado.

This email was scanned by Bitdefender

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Membro Institucional

Dados da Instituição

Nome: Câmara Municipal de Mafra

Tipo de instituição (Ensino, Município, Associação...): Município

Número de identificação fiscal: 502177080

Área de atuação: Administração, Modernização e Eficiência Governativa; Administração e Desenvolvimento de Pessoas; Assuntos Jurídicos e Contencioso; Comunicação e Relações Institucionais; Desenvolvimento Económico e Atração de Investimento; Finanças e Património; Planeamento Estratégico Municipal; Planeamento Territorial, Urbanismo e Reabilitação Urbana; Proteção Civil; Sustentabilidade; Infraestruturas (Água, Saneamento, Comunicações, Gás e Energia, Cemitérios); Segurança e Polícia Municipal; Concessões e Licenciamentos Diversos; Cooperação Territorial; Ambiente; Gestão e Conservação de Espaço Público; Obras Municipais; Trânsito e Mobilidade; Associativismo, Desenvolvimento Social e Demografia (Emprego, Família, Ação Social, Igualdade, Voluntariado, Cidadania, Participação); Educação e Ciência; Habitação; Interculturalidade e Inclusão; Saúde e Bem-Estar; Cultura e Património Cultural; Desporto; Dinamização Territorial; Juventude; Mar, pescas e Orla Costeira; Turismo; Contraordenações; Desenvolvimento Rural e Agricultura; Inovação e Empreendedorismo; Política Animal; Ruído e Qualidade do Ar.

Morada: Praça do Município

Código Postal: 2644-001 **Cidade:** Mafra

Telefone: 261 810 100 **Email:** geral@cm-mafra.pt

Website: www.cm-mafra.pt

Pessoa de contacto: Ana Carolina Ferreira

Telemóvel/Telefone: 926302808 **Email:** labods@cm-mafra.pt

Anexar por favor, ao formulário, o logotipo da empresa assim como uma breve descrição (max. 400 palavras) para publicação no site

Motivações

Qual a motivação para se tornar membro da Associação Nacional de Coberturas Verdes?

O Município de Mafra tem assumido a liderança a nível nacional, no domínio das políticas locais de ação climática. Com o objetivo de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos e catástrofes naturais, Mafra foi um dos fundadores da rede de municípios para a adaptação às alterações climáticas – ClimAdaPT.Local1, criado em 2016, com o intuito de promover um processo contínuo de planeamento adaptativo de aumento da capacidade dos Municípios portugueses e de outras entidades (públicas ou privadas), em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação e nos seus instrumentos. Participa numa série de redes de trabalho e cooperação institucionais colaborativas, como a ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, aprendendo e partilhando as melhores práticas de desenvolvimento sustentável que permitam enfrentar os desafios económicos, ambientais e sociais atuais e futuros. Em 2022, foi aceite como Município Signatário da Carta de Missão de Adaptação às Alterações Climáticas e aderiu à Secção de Ação Climática da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Nesse sentido, a adesão à Associação Nacional de Coberturas Verdes reforça o compromisso do Município em adotar uma abordagem integrada para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. A implementação no Município de soluções baseadas na natureza, como são as infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes), em edifícios municipais e particulares, fará parte da sua estratégia para atingir a neutralidade carbónica, por forma a tornar o Município mais sustentável e resiliente.

Em que atividades e tarefas gostaria de se envolver?

- Políticas de incentivo para instalação de infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes), em edifícios municipais e particulares, novos ou existentes;
- Formação de técnicos municipais, com o objetivo de capacitar e sensibilizar para a temática das Soluções Baseadas na Natureza;
- Criação de um projeto-piloto num edifício municipal, para demonstração prática da importância e benefícios das infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes).

Que contributo traria para a ANCV?

- Partilha de experiências numa perspetiva municipal, afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação de soluções mais eficazes, eficientes e equitativas;
- Sensibilização pública para os benefícios ambientais, sociais e económicos das infraestruturas verdes;

- Apoio de projetos de investigação e desenvolvimento do tema, através do LabODS de Mafra, que funciona como uma unidade de investigação-ação, com disseminação de soluções técnicas e resultados a nível local, nacional e internacional;
- Colaboração e parceria com empresas (públicas ou privadas) do Município.

Que outros aspetos gostaria de partilhar com os restantes membros?

Data: _____

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES

(ANCV)

Artigo Primeiro

- Denominação, Sede e Duração -

1. A Associação Nacional de Coberturas Verdes, adiante referida abreviadamente como ANCV, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, partidários e/ou sindicais, que se rege pelos presentes estatutos e pelo regulamento interno anexo (anexo I), cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

2. A ANCV é dotada de personalidade jurídica e de plena autonomia administrativa e financeira, sendo criada a tempo indeterminado.

3. A ANCV tem sede no Centro de Educação Ambiental da Quinta da Gruta, Rua João da Maia, nº 540, 4475-643 Avioso (Santa Maria) na Maia, podendo criar Delegações em outros locais.

Artigo Segundo

- Área de Intervenção - Fins e Objetivos -

1. A ANCV tem como fins a promoção das coberturas verdes e a garantia da qualidade no seu projeto, construção e manutenção, visando a criação e territórios urbanos sustentáveis, saudáveis, bio diversos e resilientes.

2. A ANCV tem ainda como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, nomeadamente nos termos do art. 66º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos princípios e compromissos estabelecidos no artigo seguinte.

3. Para concretização dos seus fins, poderá a ANCV desenvolver ou apoiar a realização de estudos técnicos e/ou científicos, promover ações de sensibilização e formação, designadamente na área ambiental e das coberturas verdes, editar publicações, promover seminários, colóquios e outros eventos de carácter técnico e/ou científico bem como divulgar estudos, normas e regulamentos, criar sistemas particulares de certificação e dar pareceres sobre projetos, quando solicitada para tal, bem como estabelecer parcerias estratégicas com instituições, municípios e empresas, a nível nacional e internacional, para desenvolver programas e projetos específicos relacionados com os seus fins e objetivos.

4. Por decisão da Assembleia Geral, poderá ainda a ANCV desenvolver outras atividades não referidas explicitamente no presente artigo, desde que enquadradas nos objetivos gerais da Associação.

Artigo Terceiro

- Área de Intervenção - Princípios e Compromissos -

1. A ANCV compromete-se a desenvolver as suas atividades de acordo com os princípios de cooperação para o desenvolvimento, sensibilização da opinião pública e a proteção dos direitos humanos e ambientais.

2. A ANCV assume o compromisso de se envolver ativamente em projetos relacionados com ensino, educação e cultura, designadamente ambiental, bem como a prestar assistência científica e técnica, como forma de promover a sustentabilidade e a consciência ambiental, assim visando contribuir para o desenvolvimento integral das comunidades, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento da sociedade civil.

3. A ANCV assumirá como uma dimensão fundamental de sua atividade a promoção do conhecimento sobre as coberturas verdes, e demais soluções baseadas na natureza, e a sustentabilidade para todas as pessoas, incluindo a realização de campanhas educativas, a disponibilização de recursos e materiais informativos acessíveis, a organização de workshops e palestras, e a colaboração com instituições educacionais, municípios e parceiros relevantes, tanto a nível nacional quanto internacional.

Artigo Quarto

- Património -

1. O património social da associação é constituído pelo resultado das quotas e jóias pagas pelos associados, quaisquer financiamentos, donativos ou subsídios que vier a receber, os bens móveis e imóveis e respetivos frutos que vier a adquirir.

2. No caso de extinção da Associação o respetivo património será destinado a uma Instituição de Solidariedade Social ou a outra Instituição sem fins lucrativos a indicar obrigatoriamente pela Assembleia Geral liquidatária, sem prejuízo do disposto na Lei.

Artigo Quinto

- Associados -

1. Podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da ANCV e preencham as condições de admissão estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento Interno da Associação.

2. Os associados ordinários são divididos em duas categorias: os associados efetivos, a quem cabe a definição e a condução das atividades a desenvolver pela ANCV e a garantia do seu financiamento, e os associados aderentes, que participam na programação e organização das atividades, podendo também colaborar na sua concretização em condições preferenciais.

3. Pode ainda haver as categorias de associados honorários e de associados beneméritos.

Artigo Sexto

- Órgãos -

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Artigo Sétimo

- Assembleia Geral -

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da Assembleia Geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

3. A Mesa da Assembleia Geral é constituída três associados, um Presidente e dois Secretários.

Artigo Oitavo

- Direção -

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é constituída por três representantes dos membros ordinários, de entre os quais serão escolhidos um Presidente e um Vice-Presidente, podendo a Direção, de entre os restantes membros ordinários, cooptar elementos para apoiar o

desenvolvimento de atividades específicas, em número par e até um máximo de quatro elementos.

2. A competência da Direção e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação é representada pelo Presidente da Direção, cuja assinatura é suficiente para vincular a Associação em todos os seus atos.

Artigo Nono

- Conselho Fiscal -

1. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral é composto por três associados.

2. As competências do Conselho Fiscal estão definidas no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

Artigo Décimo

- Admissão e Exclusão -

As condições de admissibilidade e exclusão, direitos e obrigações dos associados, o funcionamento e convocação dos Corpos Sociais, a sua eleição, competências, cumprimento e perda de mandatos, para além do que dispõe a lei, constarão de Regulamento Interno aprovado em Assembleia Geral.

REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES (ANCV)

CAPÍTULO I - DOS ASSOCIADOS

ARTIGO PRIMEIRO

Os associados da ANCV são de três categorias: ordinários, beneméritos e honorários.

Os associados ordinários são subdivididos em efetivos e institucionais aderentes, cabendo aos primeiros a responsabilidade pela direção da Associação e pelo financiamento das suas actividades.

a) São associados ordinários efetivos as pessoas individuais ou colectivas que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção;

b) São associados ordinários institucionais aderentes as pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção nessa categoria;

c) São associados honorários aqueles que, por proposta da Direção, a Assembleia Geral assim considerar, face a actos significativos por eles praticados na defesa dos objectivos ou do nome e do prestígio da ANCV;

d) São associados beneméritos aqueles que, por proposta da Direção, a Assembleia Geral assim considerar, em resultado da concessão à ANCV de apoios significativos visando a prossecução dos seus objetivos.

ARTIGO SEGUNDO

1 - As pessoas individuais ou colectivas que pretendam ser associados ordinários da ANCV apresentarão uma proposta à Direção, de acordo com modelo aprovado por esta.

2 - Os associados que sejam pessoas colectivas designarão um representante único.

3 – Enquanto a ANCV tiver menos de 20 associados, poderão as pessoas coletivas indicar até dois representantes supranumerários, tendo em atenção o referido nos artigos décimo nono e vigésimo quarto.

ARTIGO TERCEIRO

1 – Os membros ordinários efetivos pagarão uma quota cujo valor será fixado em Assembleia Geral. À primeira quota acresce o pagamento de uma jóia, cujo valor será igualmente fixado pela Assembleia Geral e que poderá sofre alterações.

2 – Os membros institucionais aderentes, aceites como tal, estarão dispensados do pagamento da joia e da quota.

3 – Para as pessoas individuais será estabelecida uma quota inferior à das pessoas coletivas.

ARTIGO QUARTO

Aos associados admitidos será entregue um documento comprovativo, para além de um exemplar dos Estatutos e do Regulamento Interno.

ARTIGO QUINTO

São direitos dos associados ordinários efetivos e aderentes:

a) Participar nas Assembleias Gerais e votar;

b) Participar em todas as iniciativas promovidas ou desenvolvidas pela ANCV, em condições preferenciais a estabelecer caso a caso pela Direção.

c) Candidatar-se, com preferência em relação a entidades exteriores com idênticas competências e condições, à realização de estudos, à preparação de eventos e de acções de formação ou a outras actividades necessárias à concretização dos objectivos da Associação, havendo lugar a compensação financeira pelos actos realizados, em condições a estabelecer caso a caso pela Direção, quando tal se justifique e dentro dos quadros legais aplicáveis.

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento Interno;

e) Examinar os livros de ata e requerer fotocópias ou certidão das mesmas, devendo o mesmo pedido ser fundamentado;

f) Reclamar fundamentadamente para a Direção de qualquer decisão desta, ou recorrer para a Assembleia Geral.

ARTIGO SEXTO

Apenas os associados ordinários podem fazer parte dos Corpos Sociais.

ARTIGO SÉTIMO

São deveres dos associados ordinários efetivos e aderentes:

a) Cumprir as prescrições dos Estatutos e Regulamento Interno, bem como dar cumprimento às resoluções tomadas pelos Corpos Sociais na área das suas competências;

b) Manter as quotas em dia e, no caso dos membros ordinários efetivos, pagar as verbas necessárias ao financiamento eventual de atividades a desenvolver, nos termos do artigo oitavo;

c) Contribuir com a sua acção para o bom-nome, prestígio e bom funcionamento da ANCV, participando nas atividades para que forem designados ou escolhidos;

d) Os associados ordinários devem ainda desempenhar gratuitamente os cargos para que forem eleitos.

ARTIGO OITAVO

1 - Conjuntamente com plano de actividades, deverá ser apresentado à Assembleia Geral um orçamento para o desenvolvimento das diversas actividades propostas, devendo a verba necessária para a concretização dessas actividades, quando não coberta pelas receitas, ser assegurada pelos associados ordinários efetivos da Associação, sob a forma de financiamento suplementar.

2 – O financiamento suplementar poderá ser assegurado de forma desigual pelos diversos associados efetivos, tendo em atenção, caso a caso, o seu interesse na concretização das actividades propostas e o facto de serem pessoas individuais ou colectivas.

3 – A comparticipação de cada associado efetivo, nos termos do número anterior, deve ser determinada pela Direção e merecer a concordância dos associados interessados.

ARTIGO NONO

1 - Os associados beneméritos e honorários têm direito a participar nas iniciativas promovidas ou desenvolvidas pela ANCV, em condições a estabelecer caso a caso pela Direção.

2 – Os restantes direitos enunciados no artigo quinto são exclusivos dos associados ordinários.

3 - Os associados beneméritos e honorários não têm quaisquer deveres estatutários, devendo, contudo, pela sua acção, contribuir para o bom-nome, prestígio e bom funcionamento da ANCV.

ARTIGO DÉCIMO

1 - O não cumprimento dos respectivos deveres pode implicar a suspensão ou exclusão do associado prevaricador, conforme a gravidade da falta.

2 - A competência para aplicar a pena de suspensão cabe à Direção, com possibilidade de recurso para a Assembleia Geral.

3 - A pena de exclusão cabe à Assembleia Geral, sob proposta da Direção.

CAPÍTULO II - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO

As Assembleias Gerais são constituídas por todos os associados ordinários efetivos e aderentes, ou pelos seus representantes formais, com as quotas em dia.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

1 - A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e dois Secretários.

2 -O Presidente da Mesa deverá ser ou representar um associado efetivo ou aderente.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

1 - Na falta do Presidente, a Mesa será presidida pelo primeiro ou segundo Secretários, conforme o que estiver presente.

2 - Na falta de qualquer dos membros da Mesa, os membros ausentes serão substituídos pelos associados que a Assembleia indicar.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

a) Convocar, presidir e dirigir os trabalhos da Assembleia;

b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, bem como as resoluções dos Corpos Sociais, dentro das respectivas competências;

c) Pronunciar-se no prazo de três dias úteis sobre o pedido de convocação das Assembleias extraordinárias que lhe tenham sido feitos nos termos da alínea c) do artigo dezassete ou do número dois do artigo vigésimo-nono;

d) Autorizar a passagem de cópias da ata que lhe tenham sido devidamente requeridas por elementos não pertencentes aos órgãos da Associação.

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO

1 - Compete ao primeiro Secretário redigir as atas das sessões e as convocatórias, ler a acta da sessão anterior, para aprovação, e passar as certidões ou cóplas das atas com autorização do Presidente da Mesa.

2 - O segundo Secretário deverá ajudar o primeiro na sua atividade, devendo, com ele, tomar nota das sessões a fim de elaborar as atas.

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO

Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e fazer cumprir os Estatutos e o presente Regulamento Interno e todas as modificações que lhes venham a ser introduzidas;

b) Eleger a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal;

c) Solucionar os diferendos que surjam entre os diversos órgãos sociais e entre os associados;

d) Decidir sobre os recursos que lhe sejam apresentados;

e) Apreciar os actos dos demais Corpos Sociais e decidir sobre todas as questões que digam respeito à vida da Associação;

f) Apreciar e aprovar o relatório de atividades, as contas, o programa de atividades e o orçamento;

ARTIGO DÉCIMO-SÉTIMO

1 - As Assembleias Gerais funcionarão em sessões ordinárias e extraordinárias.

2 - Haverá uma sessão ordinária todos os anos, que deverá ter lugar, salvo motivo devidamente justificado, entre 1 de Janeiro e 31 de Março, para apreciação do relatório de actividades e contas do ano anterior e para aprovação do programa de atividades e orçamento para o ano seguinte;

3 - De três em três anos a sessão ordinária incluirá a eleição dos Corpos Sociais;

4 - As sessões extraordinárias poderão ser requeridas pela Direção, pelo Conselho Fiscal ou, pelo menos, por 10 associados no uso de todos os seus direitos estatutários e regulamentares.

5 – Em caso de não aprovação do relatório, das contas ou do programa de actividades pela Assembleia Geral, deverá a Direção, no prazo de 30 dias, reformular esses documentos e submetê-los de novo a apreciação numa Assembleia Geral Extraordinária, na qual só terão direito a voto os associados ordinários efetivos.

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO

1 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Mesa com, pelo menos, 10 dias de antecedência. Este prazo pode ser encurtado até 5 dias para as sessões extraordinárias, se houver real urgência e o requerente ou requerentes o justificarem.

2 - As convocatórias serão por escrito e enviadas a todos os associados ordinários no gozo dos seus direitos estatutários e regulamentares e afixadas na sede. O envio da convocatória por correio eletrónico é admitido.

3 - As convocatórias deverão ter a indicarão da ordem de trabalhos, local, dia e hora.

CAPÍTULO III - DA DIREÇÃO

ARTIGO DÉCIMO-NONO

1 – A Direção é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Tesoureiro.

2 – Para apoiar o desenvolvimento de projetos específicos, ou se a dimensão das atividades da Associação o justificar, a Direção pode cooptar outros elementos de entre os restantes membros ordinários da Associação, em número par e até um máximo de seis, sem prejuízo do referido no artigo sete.

3 - O Presidente da Direção e a maioria dos seus membros deverão ser ou representar, obrigatoriamente, associados ordinários efetivos.

4 – O Presidente da Direção pode exercer as funções de Presidente Executivo, por decisão da Direção.

5 – As funções de Presidente Executivo são exercidas gratuitamente, salvo decisão da Assembleia, devidamente justificada e de carácter excecional.

6 – Os membros cooptados referidos no número dois poderão ser elementos supranumerários, nos termos do artigo segundo.

ARTIGO VIGÉSIMO

1 - Compete à Direção:

a) Representar a Associação;

b) Admitir associados ordinários e convidar associados extraordinários;

c) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o Regulamento Interno e deliberações da Assembleia Geral;

d) Zelar pelo património da Associação;

e) Requerer a convocação de Assembleias Gerais extraordinárias;

f) Propor associados honorários e beneméritos.

g) Celebrar, em nome e representação da ANCV, contratos de prestação de serviços, contratos de avença e/ou contratos de trabalho, no âmbito de projetos que se insiram no objeto e fins da ANCV, nomeadamente que tenham financiamento externo.

ARTIGO VIGÉSIMO-PRIMEIRO

1 - Compete ao Presidente da Direção:

a) Representar a Direção;

b) Convocar e presidir às reuniões da Direção;

c) Orientar e coordenar os trabalhos da Direção.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO

1 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 - O Vice-Presidente poderá ainda ter competências específicas, por decisão ou delegação do Presidente.

ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO

1 - Competem ao Presidente Executivo as funções de gestão corrente, a implementação das iniciativas decididas pela Direção e outras tarefas que lhe sejam delegadas pela Direção.

2 – O Presidente Executivo poderá autorizar despesas até um montante estabelecido pela Direção, devendo os valores acima desse limite serem movimentados ou previamente aprovados pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO VIGÉSIMO-QUARTO

1 - O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais.

2 – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser representar associados efetivos ou aderentes e poderão ainda, no caso de representarem associados que sejam pessoas coletivas, ser elementos supranumerários, nos termos do artigo segundo.

ARTIGO VIGÉSIMO-QUINTO

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar e apreciar as contas da Associação dando sobre elas parecer escrito, a fim de ser presente à Assembleia Geral. Compete, ainda, ao Conselho Fiscal requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

ARTIGO VIGÉSIMO-SEXTO

A Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal são eleitos por três anos.

ARTIGO VIGÉSIMO-SÉTIMO

A eleição far-se-á por escrutínio secreto e por lista completa para a Direção e Mesa da Assembleia Geral. O Conselho Fiscal será eleito em lista completa separada.

ARTIGO VIGÉSIMO-OITAVO

As listas serão apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até meia hora antes do início do acto eleitoral.

ARTIGO VIGÉSIMO-NONO

O Presidente da Mesa identificará as listas por letras ou números, de acordo com a ordem do seu recebimento, e delas dará conhecimento aos associados, o mais breve possível, pela forma que achar mais adequada.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO TRIGÉSIMO

O presente Regulamento Interno poderá ser complementado por outros Regulamentos que a Associação entenda de interesse elaborar, a aprovar ou ratificar em Assembleia Geral sob proposta da Direção.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES

(ANCV)

Artigo Primeiro

- Denominação, Sede e Duração -

1. A Associação Nacional de Coberturas Verdes, adiante referida abreviadamente como ANCV, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, partidários e/ou sindicais, que se rege pelos presentes estatutos e pelo regulamento interno anexo (anexo I), cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

2. A ANCV é dotada de personalidade jurídica e de plena autonomia administrativa e financeira, sendo criada a tempo indeterminado.

3. A ANCV tem sede no Centro de Educação Ambiental da Quinta da Gruta, Rua João da Maia, nº 540, 4475-643 Avioso (Santa Maria) na Maia, podendo criar Delegações em outros locais.

Artigo Segundo

- Área de Intervenção - Fins e Objetivos -

1. A ANCV tem como fins a promoção das coberturas verdes e a garantia da qualidade no seu projeto, construção e manutenção, visando a criação e territórios urbanos sustentáveis, saudáveis, bio diversos e resilientes.

2. A ANCV tem ainda como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, nomeadamente nos termos do art. 66º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos princípios e compromissos estabelecidos no artigo seguinte.

3. Para concretização dos seus fins, poderá a ANCV desenvolver ou apoiar a realização de estudos técnicos e/ou científicos, promover ações de sensibilização e formação, designadamente na área ambiental e das coberturas verdes, editar publicações, promover seminários, colóquios e outros eventos de carácter técnico e/ou científico bem como divulgar estudos, normas e regulamentos, criar sistemas particulares de certificação e dar pareceres sobre projetos, quando solicitada para tal, bem como estabelecer parcerias estratégicas com instituições, municípios e empresas, a nível nacional e internacional, para desenvolver programas e projetos específicos relacionados com os seus fins e objetivos.

4. Por decisão da Assembleia Geral, poderá ainda a ANCV desenvolver outras atividades não referidas explicitamente no presente artigo, desde que enquadradas nos objetivos gerais da Associação.

Artigo Terceiro

- Área de Intervenção - Princípios e Compromissos -

1. A ANCV compromete-se a desenvolver as suas atividades de acordo com os princípios de cooperação para o desenvolvimento, sensibilização da opinião pública e a proteção dos direitos humanos e ambientais.

2. A ANCV assume o compromisso de se envolver ativamente em projetos relacionados com ensino, educação e cultura, designadamente ambiental, bem como a prestar assistência científica e técnica, como forma de promover a sustentabilidade e a consciência ambiental, assim visando contribuir para o desenvolvimento integral das comunidades, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento da sociedade civil.

3. A ANCV assumirá como uma dimensão fundamental de sua atividade a promoção do conhecimento sobre as coberturas verdes, e demais soluções baseadas na natureza, e a sustentabilidade para todas as pessoas, incluindo a realização de campanhas educativas, a disponibilização de recursos e materiais informativos acessíveis, a organização de workshops e palestras, e a colaboração com instituições educacionais, municípios e parceiros relevantes, tanto a nível nacional quanto internacional.

Artigo Quarto

- Património -

1. O património social da associação é constituído pelo resultado das quotas e joias pagas pelos associados, quaisquer financiamentos, donativos ou subsídios que vier a receber, os bens móveis e imóveis e respetivos frutos que vier a adquirir.

2. No caso de extinção da Associação o respetivo património será destinado a uma Instituição de Solidariedade Social ou a outra instituição sem fins lucrativos a indicar obrigatoriamente pela Assembleia Geral liquidatária, sem prejuízo do disposto na Lei.

Artigo Quinto

- Associados -

1. Podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da ANCV e preencham as condições de admissão estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento Interno da Associação.

2. Os associados ordinários são divididos em duas categorias: os associados efetivos, a quem cabe a definição e a condução das atividades a desenvolver pela ANCV e a garantia do seu financiamento, e os associados aderentes, que participam na programação e organização das atividades, podendo também colaborar na sua concretização em condições preferenciais.

3. Pode ainda haver as categorias de associados honorários e de associados beneméritos.

Artigo Sexto

- Órgãos -

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Artigo Sétimo

- Assembleia Geral -

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da Assembleia Geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

3. A Mesa da Assembleia Geral é constituída três associados, um Presidente e dois Secretários.

Artigo Oitavo

- Direção -

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é constituída por três representantes dos membros ordinários, de entre os quais serão escolhidos um Presidente e um Vice-Presidente, podendo a Direção, de entre os restantes membros ordinários, cooptar elementos para apoiar o

desenvolvimento de atividades específicas, em número par e até um máximo de quatro elementos.

2. A competência da Direção e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação é representada pelo Presidente da Direção, cuja assinatura é suficiente para vincular a Associação em todos os seus atos.

Artigo Nono

- Conselho Fiscal -

1. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral é composto por três associados.

2. As competências do Conselho Fiscal estão definidas no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

Artigo Décimo

- Admissão e Exclusão -

As condições de admissibilidade e exclusão, direitos e obrigações dos associados, o funcionamento e convocação dos Corpos Sociais, a sua eleição, competências, cumprimento e perda de mandatos, para além do que dispõe a lei, constarão de Regulamento Interno aprovado em Assembleia Geral.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO **REUNIÃO DE** 2026/04/06
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 3.3. Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação interna/2026/8060, elaborada em 26 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de março de 2026, do corrente ano, devidamente instruída com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra".----------

DELIBERAÇÃO: Atentas as atribuições e competências respetivamente previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e 99.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou concordar com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra", plasmado no documento em anexo à Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, tendo em vista a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Do Senhor Presidente e do Sr. Vereador.
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

3.3.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
...../...../.....	À mesa,
O(A) Vereador(a), Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo. 27/03/2026	
O(A) Diretor(a) de Departamento,	30/03/2026
	O Presidente da Câmara,
...../...../.....	(Hugo Moreira Luís)
O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO Interno/2026/8060

ASSUNTO: Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra – Projeto de Alteração

Tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião realizada em 28 de maio de 2025, iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, dando o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento, para a constituição de interessados e apresentação de sugestões, em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, foi publicitado na página da *Internet*, desta Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2023, através do Edital n.º 157/2025, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 30 de maio de 2025, do qual consta, no que tange à forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do projeto de regulamento, que "os

interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra."

Findo o prazo acima referido, não foram rececionados pelos serviços deste Município, quaisquer contributos ou sugestões.

Face ao exposto, constatando-se que decorrido o prazo concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do acima identificado Edital n.º 157/2025, publicitado na página da Internet, desta Câmara Municipal, em 30 de maio de 2025, para que se constituíssem como tal no procedimento de elaboração do eludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação de constituição de interessados nesse sentido, nem foram concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação para o efeito, tendo-se acautelado dessa forma, a audiência dos interessados e não se justificando, ademais, a submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria não o justificar, e estando no essencial em causa aumentar o valor do incentivo previsto para arrendamento ou aquisição de habitação, bem como tornar mais claro algumas questões previstas no normativo, que suscitaram dúvidas aos candidatos.

Atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea g) e 33.º n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com o projeto de alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de

Mafra" em anexo à presente Informação, remetendo-o, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, à Assembleia Municipal de Mafra.

Mafra, 26 de março de 2026

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social,

(Paula Santos)

Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra

Nota Justificativa

Considerando que a Saúde é um valor individual, determinante da qualidade de vida de cada um, afirmando-se como uma condição essencial à felicidade, sendo simultaneamente um valor coletivo, influenciador do desenvolvimento social sustentado: pessoas saudáveis fazem comunidades saudáveis;

Considerando que o Município de Mafra tem vindo a colaborar com a Administração Central, assumindo um papel interventivo e efetivo, cooperando com os agentes do setor, além de fomentar e capacitar as pessoas para uma vida saudável através de iniciativas diversas;

Considerando a escassez de médicos de família, que sendo uma realidade a nível nacional, tem particular relevância no Município de Mafra, onde, de acordo com os dados disponíveis no Serviço Nacional de Saúde, designadamente, no BI–CSP - Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, 35,85% dos utentes não têm médico de família atribuído;

Considerando o papel dos médicos de saúde pública no diagnóstico e análise da situação de saúde das populações, identificando fatores de risco e determinantes sociais, ambientais e económicos, bem como no desenvolvimento de programas e projetos de prevenção da doença e promoção da saúde;

Revela-se essencial a implementação de medidas de incentivo à fixação dos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública, que optem por prestar o serviço no concelho de Mafra, o que constitui um inequívoco interesse público;

Considerando, de resto, no que concerne à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que os benefícios decorrentes da execução do presente Regulamento são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, assim se cumprindo as atribuições que estão cometidas ao Município; e

Considerando, por último, que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da saúde, nos termos previstos no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal, neste âmbito, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, bem como promover e apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, conforme disposto, respetivamente, nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, sem prejuízo, ainda, da competência da Câmara Municipal relativamente à elaboração e correspondente submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos do Município, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, estabelecendo a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, que compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

Nestes termos, constatando-se que, decorrido o prazo de dez dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 157/2025, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30/05/2025, publicitado na página eletrónica institucional da Câmara Municipal, na *internet* em 02/06/2025, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração do aludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos,

pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração do Regulamento em causa, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, uma vez que estão em causa medidas destinadas à promoção da saúde da população e, portanto, benéficas para esta, e no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em observância do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, vem esta Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e 99.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, elaborar o Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, o qual será posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte redação integral:

Artigo 1.º
Âmbito e Objeto de Aplicação

O presente Regulamento define as regras de atribuição, pelo Município de Mafra, de apoios para o incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública, que concorram ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra.

Artigo 2.º
Competência

As competências previstas no presente Regulamento serão exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências nos Vereadores.

Artigo 3.º

Requisitos e Condições de Acesso

Podem candidatar-se os médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Tenham sido colocados para exercer as suas funções numa das Unidades de Saúde de Mafra;
b) Manutenção de um vínculo laboral por um período de 5 anos, ou por período inferior, nos casos em que tal não seja legalmente admissível;
c) Cumpram um horário de trabalho a tempo inteiro.

Artigo 4.º

Duração do apoio

1. O apoio, de natureza pecuniária, a conceder, nos termos previstos no presente Regulamento, possui um carácter transitório, podendo o seu montante ser alterado ou cessar, se o beneficiário deixar de reunir as condições previstas no artigo 3.º do presente Regulamento.
2. O apoio pecuniário é atribuído ao médico de medicina geral e familiar e de saúde pública pelo período máximo, improrrogável, de sessenta meses.
3. O período referido no número anterior é repartido por duas fases, uma primeira fase com uma duração de trinta e seis meses, e uma segunda fase com a duração de vinte e quatro meses, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do presente Regulamento.

Artigo 5.º

Instrução da candidatura e Documentação

Sem prejuízo do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º do presente Regulamento, o processo de candidatura para a atribuição dos incentivos municipais à fixação dos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública deverá ser instruído, obrigatoriamente, sob pena de exclusão da candidatura, com os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura fornecido pela Câmara Municipal, em modelo próprio, devidamente preenchido e assinado, nas partes respetivas, pelo candidato;
b) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes da candidatura, em modelo próprio, devidamente assinado pelo candidato;
c) Fotocópia do documento de identificação do candidato, designadamente, bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento idóneo de identificação;
d) Fotocópia do contrato de trabalho ou declaração emitida pela Unidade Local de Saúde de Santa Maria, a comprovar o vínculo laboral firmado com o candidato e as respetivas condições de trabalho;
e) Elementos relativos à conta bancária do candidato (IBAN) para a qual este pretende que seja transferido o apoio, no caso de admissão;

Artigo 6.º

Prazos

1. A abertura das candidaturas será divulgada na *Internet*, na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra e decorrerá durante 30 dias seguidos.
2. Todas as candidaturas deverão ser apresentadas e rececionadas na Câmara Municipal de Mafra, até ao limite do prazo definido e nos termos divulgados, sendo o número limite de apoios definido pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
3. As candidaturas serão dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, obrigatoriamente acompanhadas da documentação e dos elementos constantes do artigo 5.º do presente Regulamento.
4. Uma vez rececionada a candidatura, conforme o disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal decidirá e comunicará, por escrito, ao candidato, a decisão tomada, no prazo máximo de 60 dias seguidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do presente Regulamento.

5. Em caso de deferimento do pedido de apoio, o incentivo pecuniário começará a ser pago até ao dia 8 do segundo mês após a decisão proferida, sem efeitos retroativos.

Artigo 7.º
Confirmação dos elementos

1. Nas situações em que a candidatura seja apresentada sem estarem reunidos todos os documentos e elementos elencados no artigo 5.º do presente Regulamento, o candidato é notificado, por escrito, para juntar a documentação e os elementos em falta, no prazo improrrogável de 5 dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a sua candidatura ser excluída.
2. Sempre que surjam dúvidas na análise de quaisquer informações prestadas na candidatura, será solicitado ao candidato, por escrito, os devidos esclarecimentos, a prestar no prazo improrrogável de 5 dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a sua candidatura ser excluída.
3. Em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos documentos e elementos constantes do processo de candidatura, designadamente dos elementos do formulário apresentado, serão realizadas as diligências necessárias para averiguar a sua veracidade, podendo o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em representação do órgão executivo, solicitar a confirmação dos referidos documentos e elementos às entidades ou serviços competentes.
4. A Câmara Municipal de Mafra, representada pelo seu Presidente, reserva-se o direito de efetuar diligências, durante o período de concessão do incentivo, a fim de verificar a manutenção da elegibilidade que levaram à atribuição dos referidos incentivos, conforme o disposto no artigo 3.º do presente Regulamento.

Artigo 8.º
Apoios

1. O incentivo pecuniário a conceder, nos termos e para os efeitos do previsto no presente Regulamento, corresponderá ao montante mensal de €600,00

(seiscentos euros), atualizado anualmente com base no Índice de Preços no Consumidor (variação média anual), por médico de medicina geral e familiar ou de saúde pública, e durará pelo período definido no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, desde que se mantenham os pressupostos da sua atribuição.

2. O incentivo referido no número anterior será majorado em 20%, a partir do trigésimo sétimo mês, inclusive, mediante entrega de comprovativo de manutenção do vínculo laboral e demais requisitos previstos no artigo 3.º do presente Regulamento.

3. Para além do incentivo pecuniário previsto nos números anteriores, será ainda atribuída uma redução de 50% no valor devido pela frequência da Componente de Apoio à Família, nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, localizados no concelho de Mafra, ao(s) filho(s) dos beneficiários, mediante entrega do(s) comprovativo(s) de matrícula.

Artigo 9.º

Alteração das circunstâncias

Qualquer alteração relativa à situação contratual do médico ou qualquer outra circunstância relevante deverá ser comunicada, por este, à Camara Municipal de Mafra, por escrito, no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua ocorrência.

Artigo 10.º

Decisão

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra decidir sobre a abertura das candidaturas, o número limite de apoios a conceder e a elegibilidade dos candidatos ao incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública.

2. Os candidatos serão notificados da decisão através de correio eletrónico, caso tenham dado autorização expressa para o efeito, ou por ofício registado,

com aviso de receção, remetido para a morada constante do processo de candidatura.

3. Caso a notificação efetuada por ofício registado, com aviso de receção, seja devolvida pelos CTT por qualquer motivo, serão os candidatos notificados por edital, a afixar nos locais de estilo das autarquias locais do Município de Mafra ou publicado na *Internet*, na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra.

4. Nos casos em que o número de candidatos elegíveis ultrapasse o número limite de apoios a conceder, a apreciação das candidaturas, far-se-á por ordem de entrada da candidatura completa.

Artigo 11.º

Forma de pagamento do incentivo pecuniário

Após o deferimento do pedido de concessão do incentivo pecuniário, este será pago mensalmente, por transferência bancária, para a conta do respetivo candidato, indicada por este, conforme estipulado na alínea e) do artigo 5.º.

Artigo 12.º

Obrigações

1. Com o deferimento do pedido de concessão do incentivo pecuniário, que se efetiva com o recebimento da primeira mensalidade, os médicos beneficiários assumem a obrigação de manter a prestação de serviço nas Unidades de Saúde do concelho de Mafra, em horário de trabalho a tempo inteiro.

2. Os beneficiários do apoio ficam obrigados a restituir 50% do apoio pecuniário concedido pelo Município de Mafra, quando deixem de cumprir as condições definidas no artigo 3.º do presente Regulamento.

Artigo 13.º

Cessação do incentivo

1. O direito aos apoios cessa quando:

a) Se deixe de verificar alguma das condições previstas no artigo 3.º do presente Regulamento;
b) Se verifique que o beneficiário do apoio prestou falsas declarações na instrução da sua candidatura, sem prejuízo da responsabilidade criminal a que haja lugar;
c) Ocorra qualquer outra violação do Regulamento que, pela sua gravidade, justifique a cessação;
d) Términus do prazo previsto no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento.

2. Na situação mencionada na alínea a) do número anterior, além da cessação imediata do pagamento, bem como da obrigação da restituição de 50% do apoio pecuniário concedido pelo Município de Mafra, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo anterior, o candidato fica ainda inibido de requerer novo pedido de apoio no prazo de 12 meses, ficando sujeito a nova avaliação da respetiva candidatura.

3. No caso de falsas declarações, o beneficiário incorrerá, ainda, em responsabilidade criminal.

Artigo 14.º
Aplicação transitória

1. O disposto no presente Regulamento, na sua redação atual, aplica-se aos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública que, à data da sua entrada em vigor, estejam a beneficiar do incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar.
2. O valor do incentivo será atualizado no mês seguinte ao da data de entrada em vigor do presente Regulamento.
3. A duração do apoio não poderá ultrapassar o período máximo de sessenta meses, previsto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º, contando para o efeito o tempo já decorrido.

Artigo 15.º
Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete à Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 16.º
Omissões

Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, submeter a questão a deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 17.º
Confidencialidade

Todos os dados constantes dos processos individuais dos candidatos e beneficiários são confidenciais, sendo a sua utilização limitada aos fins a que os mesmos se destinam.

Artigo 18.º
Entrada em vigor

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/03/20
PROC.º 50.10.400.03/2025/1

ASSUNTO: 5.1. 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), nos termos do artigo 121.º do RJIGT. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6829 e respetivos anexos, elaborada a 13 de março de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do respetivo Diretor. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal declara, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, na sua atual redação, alteradas por adaptação a planta de ordenamento (carta de riscos), a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública) e o regulamento, em conformidade com PSA-AML, publicado pelo Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, no *Diário da República*, 2.ª série. --- Mais deliberou enviar a declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à Assembleia Municipal e à CCDR LVT, I.P., para conhecimento, e para o *Diário da República*, 2.ª série, para publicação e depósito, nos termos do artigo 121.º do RJIGT, conjugado com o artigo 191.º do mesmo regime jurídico. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ ----------

Votos a favor: 20 vereadores e 20 m. mentizente. –

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

16.3.2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

À RMJ,

17.03.2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/6829

ASSUNTO: 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme art.º 121.º do RJIGT, na atual redação

1. Considerando que:

1.1. O Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, que publicou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), na sua redação atual, prevê, conforme n.º 1, alínea s), do art.º 17.º, a necessidade de inserir na planta de condicionantes dos planos territoriais, designadamente no PDM, as Áreas Prioritários de Prevenção e Segurança (APPS), delimitadas nos termos do art.º 42.º do mesmo regime jurídico, bem como as servidões administrativas estabelecidas no referido regime.

1.2. As APPS são adaptadas à realidade territorial pelas comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com o n.º 3 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicadas para o território da AML através do PSA-AML, conforme aviso n.º 17830/2024/2, 19/08.

1.3. As servidões estabelecidas no SGIFR correspondem ao estabelecido no n.º 1 do art.º 56.º do Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 46.º, do mesmo diploma, designadamente rede de faixas de gestão de combustível, (redes primária e secundária), áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água e rede de incêndios.

1.4. A cartografia de perigosidade de incêndio rural, Carta Estrutural, que identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis de ocorrer, foi elaborada pelo ICNF, em articulação com a ANEPC, a DGT e a AGIF, conforme o n.º 5 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicada pelo aviso n.º 6345/2022, 28/03, a qual ficou suspensa até à adaptação e publicação das APPS, nos termos do art.º 148.º-B, do aditamento à proposta de orçamento de estado para 2022.

1.5. Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor produziram efeitos até 31/12/2025, sendo substituídos pelos PSA, de acordo com o art.º 79.º do SGIFR, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 6/2025, 11/02.

1.6. Consultado o Sistema Nacional de Informação Territorial – SNIT, não ocorreu até à presente data qualquer alteração por adaptação de Planos Diretores Municipais ao PSA-AML.

2. Face ao exposto considera-se o seguinte:

2.1. Com a entrada em vigor do PSA-AML (e a entrada em vigor do PSA) verifica-se a necessidade de proceder à 6.ª alteração por adaptação do PDM de Mafra, nos termos do art.º 121.º do RJIGT, na sua redação atual, **para transposição para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios** (2A3) e a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), e adaptação do regulamento do plano.

2.2. Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT a alteração por adaptação do PDM depende de mera declaração da Câmara Municipal, entidade responsável pela elaboração do plano, a qual deve ser emitida através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o plano, na parte ou partes relevantes. A referida declaração deve ser previamente transmitida à Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação do plano, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), e remetida para publicação e depósito conforme o n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.

2.3. Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Declarar alterar o PDM de Mafra por adaptação ao PSA-AML, publicado conforme Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, ao abrigo do art.º 12.º do RJIGT, conforme regulamento e peças desenhadas em anexo.
- Transmitir a referida declaração de alteração por adaptação à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRLVT e determinar o subsequente envio para publicação e depósito, nos termos do RJIGT.

13/03/2026

X

Assinado por SOFIA MARGARIDA BRANCO DOS SANTOS

A Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Mafra

REGULAMENTO

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA AO PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA AML

(6.ª alteração por adaptação nos termos dos artigos 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação)

abril 2025

Versão 1 – Proposta de alteração

FICHA TÉCNICA:

Título: Regulamento – 6.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Data: fevereiro 2026

Versão: 1 – Proposta de alteração

Elaborado por: DPOT | Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Nome do ficheiro digital: PDM_Adap_PSA_2025_Regulamento.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

REGULAMENTO

6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

VERSÃO 1

[Procedimento de alteração nos termos do artigo 121.º do atual RJIGT]

[Texto para o ato de publicação]

Proposta para Publicação da 6.ª alteração por adaptação do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Artigo 1.º

Alterações ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra

São alterados os artigos 4.º, 8.º e 78.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra, que passam a ter a seguinte redação.

«Artigo 4.º

Conceitos técnicos, siglas e acrónimos

1 – ----------.

2 – ----------.

3 – ----------.

4 – ----------:

a) ----------;

b) ----------;

c) ----------;

d) ----------;

e) ----------;

f) ----------;

g) ----------;

h) ----------;

i) ----------;

j) PSA-AML - Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa;

k) ----------;

l) ----------;

m) ----------;

n) ----------;

o) ----------;

p) ----------;

q) ----------;

r) ----------;

s) ----------;

t) ----------;

u) ----------;

v) ----------;

w) ----------;

x) ----------;

y) ----------;

z) ----------;

aa) ----------;

bb) APPS - Áreas prioritárias de prevenção e segurança;

cc) SGIFR – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Artigo 1.º

Identificação

----------:

a) ----------:

b) ----------:

c) ----------:

d) ----------:

e) ----------:

f) Perigosidade de incêndio rural:

i) Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS);

ii) Rede de defesa da floresta contra incêndios:

ii.1) Rede secundária de faixas de gestão de combustível;

ii.2) Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível;

ii.3) Rede de pontos de água;

ii.4) Rede de vigilância e deteção de incêndios.

[...]

Artigo 2.º

Perigosidade de incêndios rurais

1 – **As zonas de perigosidade de incêndios rurais delimitadas em Planta de Ordenamento – Carta de riscos, correspondem às classes alta e muito alta perigosidade de incêndios rurais definidas conforme** aviso (extrato) n.º 6345/2022, de 28 de março, e publicação do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML, através do aviso n.º 17830/2024/2, de 19 de agosto, elaborado nos termos do SGIFR.

2 – Revogado.

3 – Revogado.»

Artigo 2.º

Alterações às plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Mafra

É alterada a Planta de Ordenamento – Carta de riscos (1.D) e a Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndios (2. A3).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república.

ASSUNTO: Condicionantes à edificação e implicações na Gestão Urbanística com a 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML)

1. **Considerando que:**

   1.1. O Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, que publicou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), na sua redação atual, prevê, conforme n.º 1, alínea s), do art.º 17.º, a necessidade de inserir na planta de condicionantes dos planos territoriais, designadamente no PDM, as Áreas Prioritários de Prevenção e Segurança (APPS), delimitadas nos termos do art.º 42.º do mesmo regime jurídico, bem como as servidões administrativas aí estabelecidas.

   1.2. As APPS são adaptadas à realidade territorial pelas comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com o n.º 3 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicadas para o território da AML através do PSA-AML, conforme aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, constituindo restrições de utilidade pública de acordo com o art.º 11.º da Lei n.º 31/2014, 30/05 (LBGPSOTU).

   1.3. A delimitação das APPS tem como base, os territórios que correspondem às classes de perigosidade alta e muito alta, identificados na Carta Estrutural, mas, não incluem a totalidade dos territórios com estas duas classificações.

   1.4. A Carta Estrutural, que corresponde à cartografia de perigosidade de incêndio rural, e que identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis de ocorrer, define cinco classes de risco de incêndio rural, assumindo para além do risco alto e muito alto, os riscos muito baixo, baixo e médio, e foi elaborada pelo ICNF, em articulação com a ANEPC, a DGT e a AGIF, conforme o n.º 5 do art.º 41.º do SGIFR.

   1.5. A Carta Estrutural, publicada pelo aviso n.º 6345/2022, 28/03, ficou suspensa até à adaptação e publicação das APPS, nos termos do art.º 148.º-B, do aditamento à proposta de orçamento de estado para 2022.

   1.6. As servidões referidas no n.º 1, alínea s), do art.º 17.º do SGIFR, correspondem ao estabelecido no art.º 46.º em articulação com o n.º 1 do artigo 56º também do SGIFR, que estabelecem designadamente a; rede de faixas de gestão de combustível, (redes primária e secundária), áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede de pontos de água e a rede de vigilância e deteção de incêndios (Rede Nacional de Postos de Vigia – RNPV).

   1.7. O cumprimento do acima descrito, traduzirá no atual PDM, na transposição das APPS e das restantes servidões administrativas para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios (2A3) e ainda, as classes de perigosidade de incêndio rural, alta e muito alta, para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), bem como, na adaptação ao regulamento do plano.

1.8. A transposição para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios (2A3) das delimitações das APPS, permitirá a Gestão Urbanística, aplicar sem qualquer margem para dúvidas o art.º 60º do atual SGIFR.

1.9. Ficará assim, com esta adaptação, excluído qualquer juízo que se possa formular sobre condicionantes à edificação, nas áreas classificadas com risco de incêndio, alto e muito alto, fora das APPS, ainda que identificadas na Carta Estrutural, ou transpostas para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D),

1.10. Importa assim, para a análise dos processos da Gestão Urbanística, em termos de condicionalismos à edificação, fixar-se respetivamente no art.º 60º do SGIFR, que determina condicionalismos à edificação dentro das APPS e, no art.º 61.º do SGIFR, que apresenta condicionalismos à edificação fora das APPS.

1.11. O SGIFR não vem assim, condicionar a edificação na totalidade dos territórios com classe de perigosidade de incêndio rural alta e muto alta, ao contrário do DL nº 124/2006 de 28/07, cuja revogação encontra-se completamente materializada no nosso município com a entrada em vigor do PSA-AML, ainda que esses territórios possam ser transpostos para o PDM na planta de Ordenamento – carta de riscos (1D).

1.12. As condições cumulativas previstas no n.º 1 do art.º 61º do SGIFR, para as obras de construção de edifícios, designadamente a determinada na alínea c) do n.º 1 do art.º 61º, vêm remeter para o Despacho nº 8591/2022 de 13/07, que fixa os requisitos para adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, **que também não identifica quaisquer condicionantes quando a edificação se localiza em territórios com perigosidade de incêndio rural das classes alta e muito alta.**

1.13. O Despacho n.º 675/2026 de 21/01, que homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do ICNF, sobre as normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, vem definir de entre outros, a natureza dos trabalhos silvícolas e as técnicas a considerar nas redes de gestão de combustível, não formulando, quaisquer, condicionantes à edificação.

1.14. O art.º 14º do Despacho n.º 675/2026 de 21/01, acarreta sim, implicações ao nível dos projetos de arranjos exteriores, em articulação com a Ficha de Segurança Contra Incêndios, conforme acima se referiu, que deverá seguir os critérios estabelecidos no Despacho nº 8591/2022 de 13/07, cuja competência para verificação das medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para os edifícios classificados na 1ª categoria de risco, conforme art.º 3 do referido Despacho recaí nos municípios, designadamente nos técnicos credenciados pelas ANEPC, conforme Portaria n.º 32/2021 de 10/02, para apreciação de projetos e fichas da 1ª categoria de risco de incêndio.

1.15. O Despacho n.º 675/2026 de 21/01, permitirá, que as comissões sub-regionais de gestão integrada possam aprovar faixas de gestão com larguras padrão diferentes das

estabelecidas no SGIFR, para os territórios com perigosidade de incendio muito baixa, baixa ou média, mas que não obrigam para esse efeito, à transposição dessas classes de perigosidade para os Planos Territoriais.

Conclusão:

O SGIFR condiciona a edificação, não pela classificação da perigosidade de incêndio rural, alta ou muito alta de um território rural, mas sim, pela delimitação de uma APPS, não advindo qualquer condicionante à edificação com a transposição para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), dessas mesmas classes de perigosidade e, não existindo qualquer necessidade de transpor as restantes.

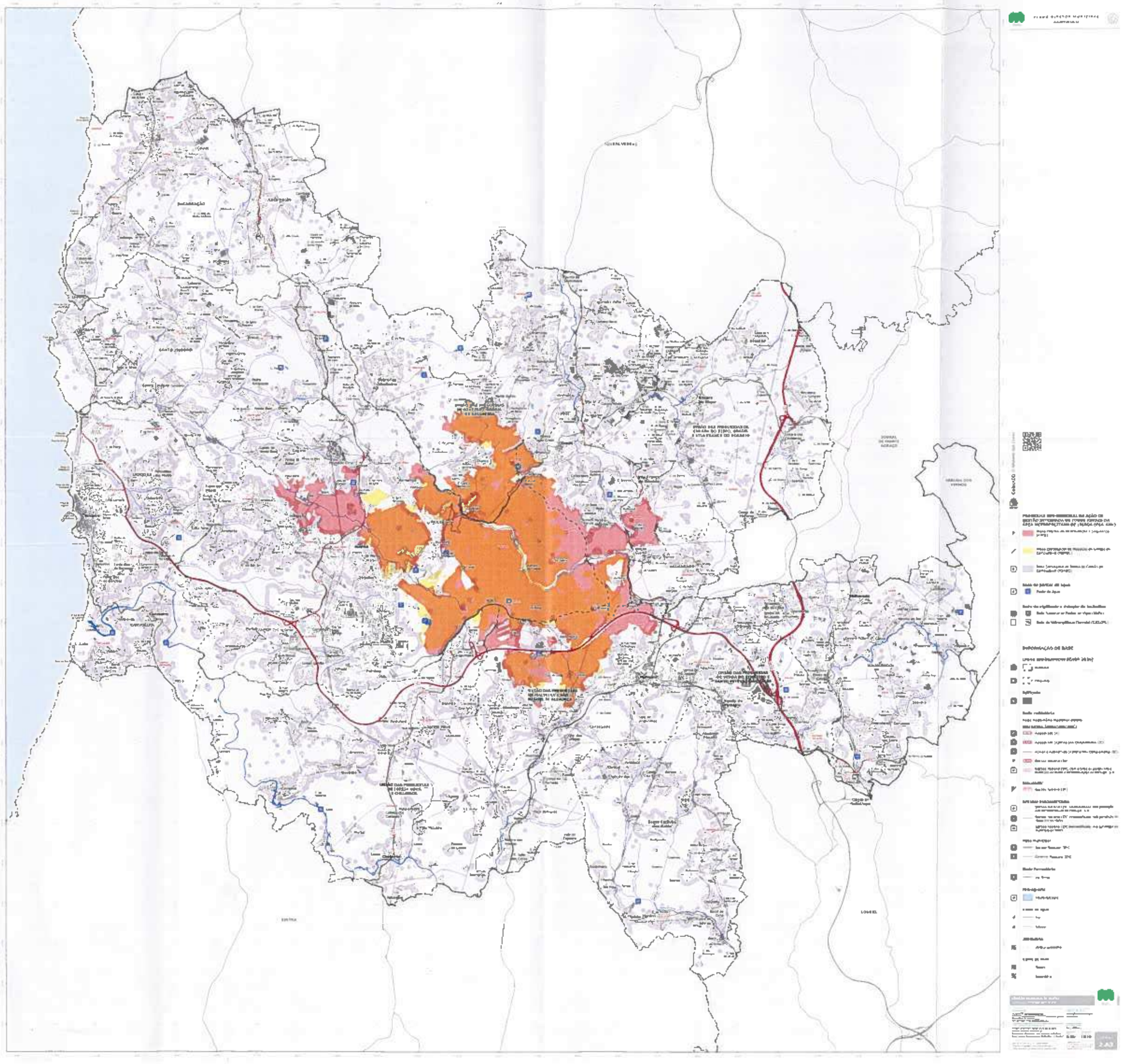

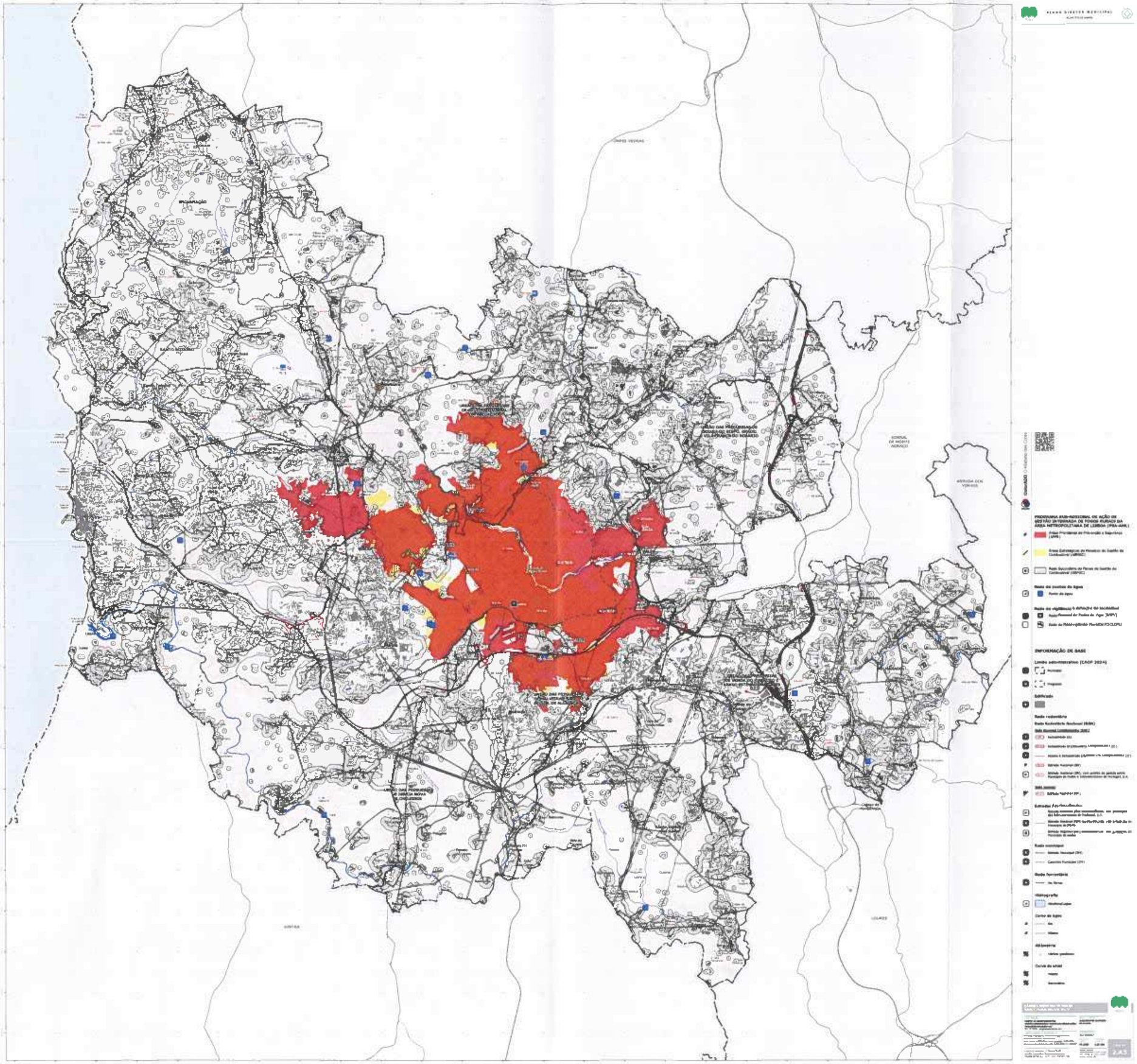
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)
INFORMAÇÃO DE BASE
Limite administrativo (CAOP 2024)
Edificado
Rede rodoviária
Rede ferroviária
Hidrografia
Curso de água
Albufeira
Carta de solos
PLANTA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

Mafra

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (decorrente da entrada em vigor a 01.01.2026 PSA)

PSA - AML

Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08

Programa Municipal Execução

- Áreas de Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) – para aplicação de condicionalismos à edificação art.º 60.º, 61.º 68.º SGIFR (DL 82/2021, 13/10)
  - Delimitadas pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML
- Restantes Servidões Administrativas:
  - Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível
  - Rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível
  - Rede de Pontos de Água
  - Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

Mafra

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (decorrente da entrada em vigor a 01.01.2026 PSA)

❖ Transposição do conteúdo do ato legislativo do programa para o PDM

PSA - AML

Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08

Programa Municipal Execução

- Alteração da Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndios
- Alteração da Planta de Ordenamento – Carta de Riscos
- Regulamento:
  - Art.º 4.º - Definições
  - Art.º 4.º e 8.º - Identificação (servidões administrativas e restrições de utilidade pública)
  - Art.º 78.º - Perigosidade de incêndios rurais

PDM
ART.º 121.º RJIGT

PDM MAFRA

Planta de Condicionantes –
Carta de Perigosidade de Incêndios
(art.º 17.º e 56.º SGIFR)

PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)

- Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)
- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC)

Rede de pontos de água

- Ponto de água

Rede de vigilância e deteção de incêndios

- Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV)
- Rede de Videovigilância Florestal (CICLOPE)

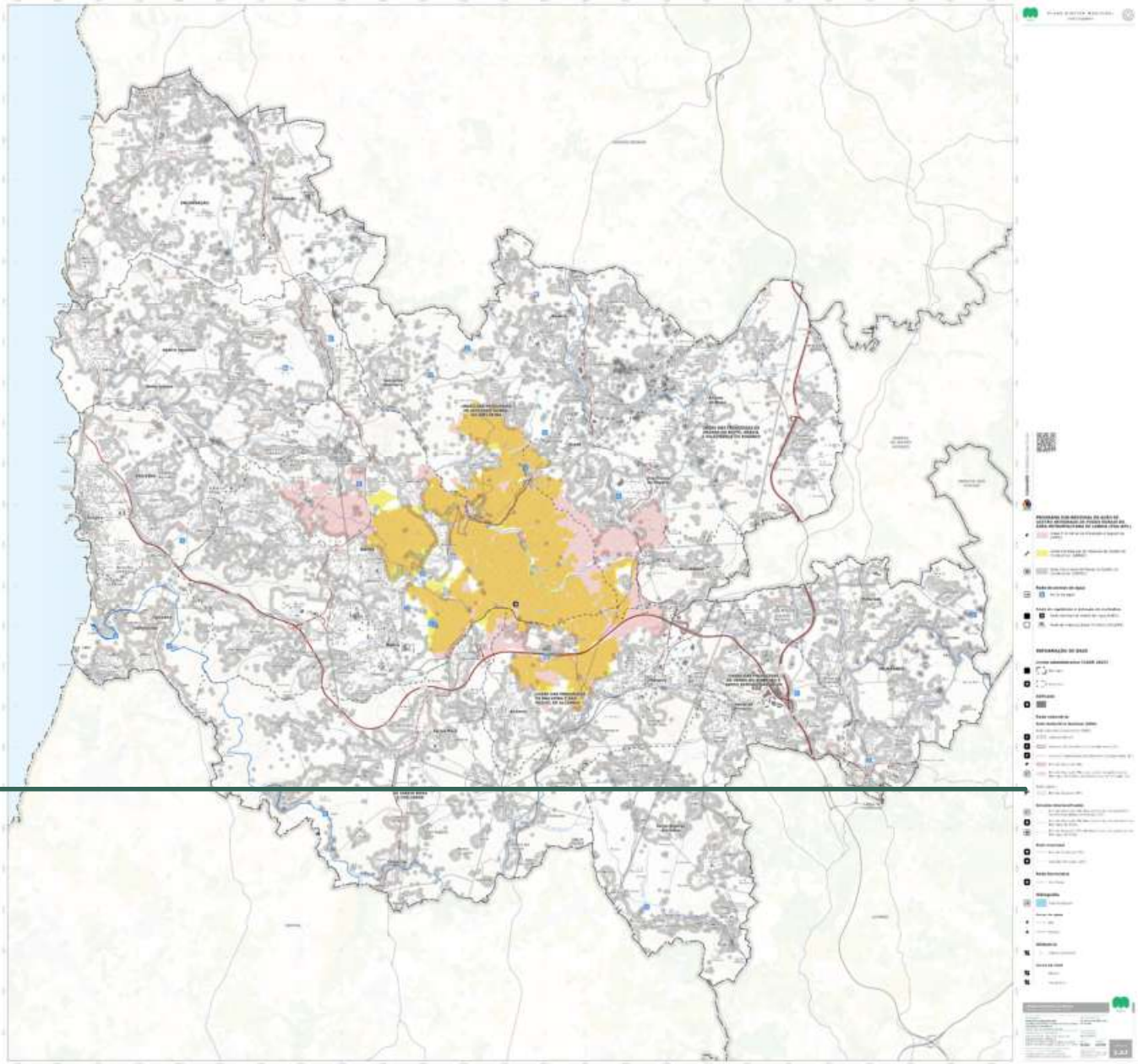

PDM
ART.º 121.º RJIGT

PDM MAFRA

Planta de Ordenamento –
Carta de Riscos (perigosidade alta e muito alta)
(art.º 41.º SGIFR)

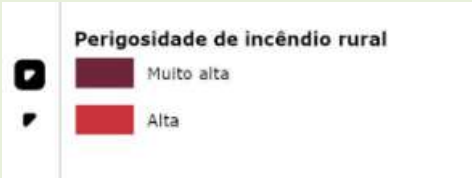

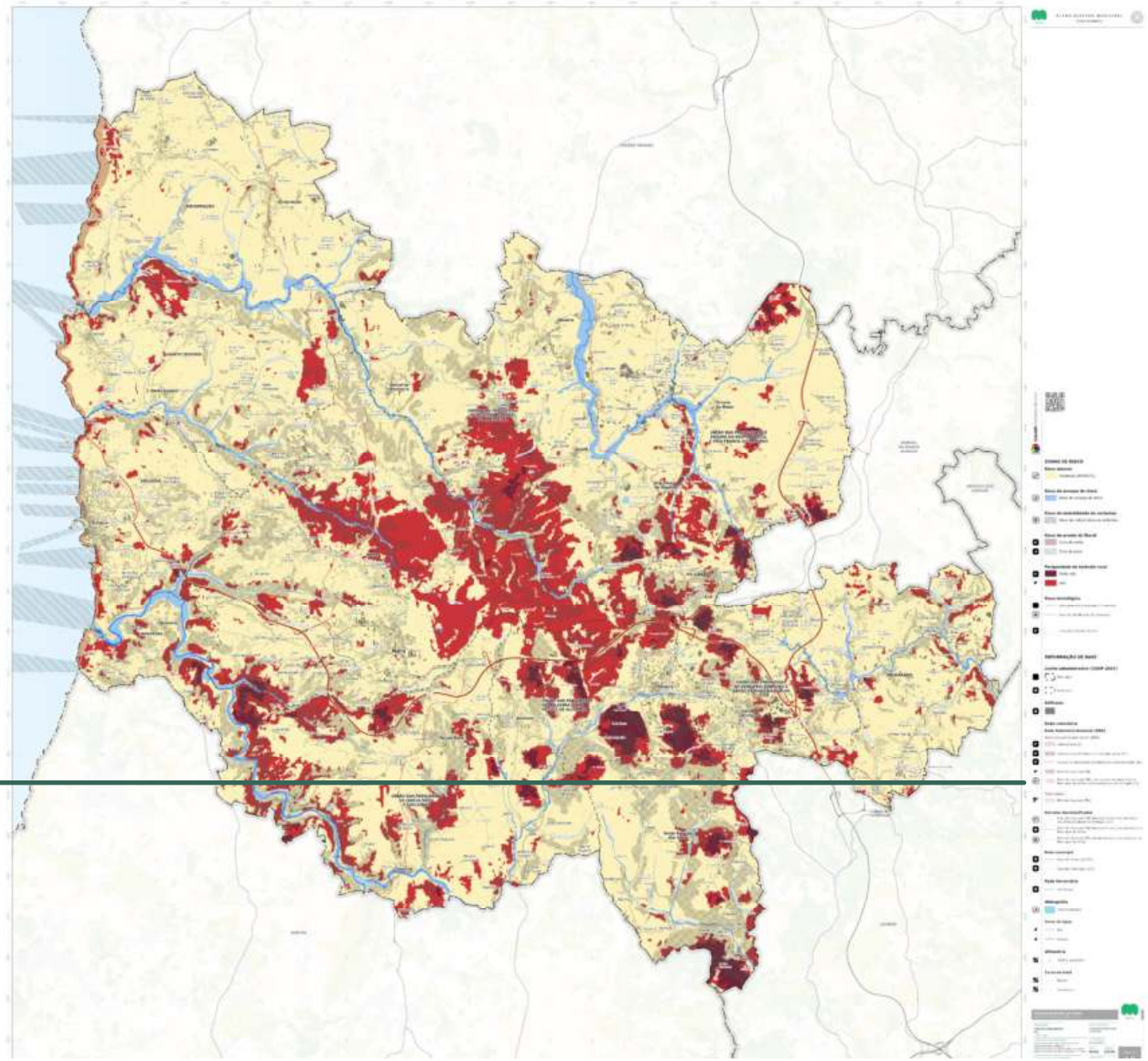

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Declaração de alteração PDM
(n.º 3 art.º 121.º RJIGT)

Transmitir AM | CCDRLVT
(n.º 4 art.º 121.º RJIGT)

Publicar DR
(n.º 4 art.º 121.º RJIGT)

Reunião CMM

Sessão Assembleia Municipal
|CCDRLVT

INCM

Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA **REUNIÃO DE** 2026/04/20

ASSUNTO: 5.1. Operação de Reabilitação de Urbana (ORU) sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Cheleiros – Carvalhal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Proposta final da ORU à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9234, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 10 de abril de 2026, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de abril de 2026, devidamente instruído com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, de março de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), concordar com a versão final da Operação de Reabilitação Urbana sistemática da ARU Cheleiros-Carvalhal, a qual nos termos do ponto 4 do artigo 8.º do RJRU, está enquadrada pelo respetivo instrumento de programação, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e contendo ainda o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: Dos vereadores do PSD, do PS, do CHEGA e do Sr. Presidente. –

Votos contra: —

Abstenções: Dos vereadores do PRO/PSD

Declarações de voto: Dos vereadores do PRO/PSD.

ASSINATURAS:

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

5.1 – Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros-Carvalhal – Relatório de ponderação da discussão pública – Proposta Final de ORU à aprovação da Assembleia Municipal

No passado dia 06 de janeiro, **os Vereadores do PPD/PSD votaram favoravelmente a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU)** sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros-Carvalhal, **com a ressalva de que a União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros não tinha sido ouvida no processo de formulação da proposta.**

O PSD reconhece a importância da reabilitação urbana como instrumento essencial de valorização do território, de qualificação do espaço público e de promoção da coesão social, facto que levou à criação e posteriormente à redefinição dos limites da ARU Cheleiros-Carvalhal (esta última em março de 2023). Estes instrumentos de gestão territorial, deram provas da sua importância em diversos locais do concelho de Mafra ao longo dos últimos anos.

No entanto, e **após uma análise mais detalhada no local com os autarcas da união de freguesias,** constata-se que a proposta final submetida evidencia **uma ausência clara de visão estratégica integrada**, assentando num conjunto de intervenções pontuais, pouco articuladas entre si e insuficientes para responder às reais necessidades das localidades abrangidas.

Esta ideia, advém da patente falta de articulação com o **projeto do "Corredor Ribeirinho do Lizandro"**, revelando uma visão pouco ambiciosa e destorcida do potencial existente na zona ribeirinha do rio Lizandro, que não é assumida na ORU como um eixo estruturante do desenvolvimento urbano, ambiental, patrimonial e turístico, quer no interior das localidades de Cheleiros e Carvalhal, quer no troço que as liga, desperdiçando um ativo fundamental para o futuro do território.

Em Cheleiros, é igualmente de assinalar a **inexistência de uma visão integrada** no que respeita à relocalização da (provisória) "Ponta das Manilhas", à criação de um açude e à reabilitação integrada da margem direita do Lizandro, desde a Caroca até à Ponte Medieval, incluindo a recuperação da levada e a valorização do património identitário existente, como a Azenha e o Lagar de Azeite ali existentes.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Esta **visão integrada do território**, para além das questões na esfera do ambiente, deveria preconizar uma articulação com a componente cultural nomeadamente com a "**Rota do Património – Cheleiros" e o "Roteiro Digital de Igreja Nova e Cheleiros"**, reforçando a identidade local com pavimentos em "pedra da calçada".

A **não inclusão da reabilitação da ligação entre a Rua das Flores e a Travessa dos Cartachinhos representa uma oportunidade perdida** para reforçar a coesão urbana e valorizar uma ligação com elevado potencial paisagístico entre o Castelo, o Largo da Praça e o Jardim do Espírito Santo.

Uma **outra oportunidade desperdiçada**, também sugerida nas propostas apresentadas em sede de discussão pública, é a **ausência da execução do passeio pedonal da EN 9,** entre a ponte nova de Cheleiros e a Rua dos Salgueiros, que apesar de estar na alçada da IP (**com proposta já entregue pela União de Freguesias para o efeito**), a sua inclusão no âmbito desta requalificação urbana pressionaria uma decisão da IP para a sua concretização.

Considerando densidade da malha urbana e as características das suas ruas, a **ausência de qualquer solução de estacionamento na unidade de intervenção 06** (Adro da Igreja e EN9) é preocupante, com a agravante de uma significativa concentração de espaços/serviços públicos nesta área, evidenciando um desfasamento entre o planeamento proposto e as necessidades quotidianas da população.

Por último, levámos em conta na nossa votação que **a não aprovação desta ORU implicaria a caducidade da respetiva ARU** (existindo um prazo legal de 3 anos para apresentação da ORU após aprovação da ARU – março de 2023), **o que iria colocar em causa os benefícios fiscais associados a estes instrumentos territoriais.**Não podemos deixar de mencionar, que **este pelouro está com o Sr. Presidente desde de 2024, e que a proposta apresentada da ORU em janeiro de 2026 surgiu no limiar da caducidade da própria ARU**, resultando de uma **morosidade processual que não se entende e considera potencialmente lesiva dos interesses do município e dos seus munícipes.**

Estamos certos, que **a implementação e monitorização destas medidas, irão ser articuladas com a União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros**, permitindo eventuais correções que se venham a comprovar como necessárias.

Com base no exposto, **os Vereadores do PPD/PSD abstêm-se neste ponto.**

Mafra, 20 de abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Adélia Antunes
Miguel Correia
Filipa Infante

PSD

S.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

10/4/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

10/04/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

15/04/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9234

ASSUNTO: Operação de Reabilitação de Urbana sistemática da ARU Cheleiros-Carvalhal, Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Submissão da proposta final da ORU à aprovação da Assembleia Municipal.

1. A redelimitação da ARU Cheleiros-Carvalhal foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal e consequentemente publicada em Diário da República através do Aviso n.º 6088/2023, em 22 de março de 2023, tal como dispõe o Ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, na sua redação atual.

2. Nos termos do RJRU, consequentemente à aprovação da ARU de Cheleiros-Carvalhal deve corresponder o desenvolvimento de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples ou sistemática, através nomeadamente, de instrumento próprio, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Ponto 1 do art.º17 do RJRU.

3. Tendo sido aprovado pela Camara Municipal em reunião de 2026/01/09 a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal, foi esta consequentemente submetida a discussão pública bem como solicitado parecer não vinculativo ao IRHU, tal como dispõe o artigo 17º do RJRU.

4. O período de discussão pública decorreu de 12 de fevereiro a 11 de março de 2026, de acordo com o disposto n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, tendo sido tornado público através do Aviso n.º 2499/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 25 de 5 de fevereiro de 2026, publicitado no portal oficial do Município, e ainda publicitado nos locais oficiais através do Edital N.º 106/2026.

5. Por correio eletrónico datado de 03/02/2026 respondeu o IHRU à solicitação requerida, emitindo parecer favorável à proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal.

6. Finalizado o período de discussão pública da proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal, a Divisão de Reabilitação Urbana procedeu à elaboração do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, tendo sido recebidas 5 participações individuais que resultaram num total de 10 sugestões, destas sugestões 5 tiveram um parecer favorável/aplicável, 2 parecer parcialmente favorável/aplicável e 3 parecer não aplicável. Nenhuma das sugestões foi considerada de importância suficiente que justificasse alterações à proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal, que foi objecto de aprovação pela Camara Municipal em reunião de 2026/01/09.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Mafra delibere:

Concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no art.º 8º do RJRU e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública;

Enviar para a Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 17º do RJRU.

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE CHELEIROS – CARVALHAL

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Março de 2026

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial
Divisão de Reabilitação Urbana
Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana

Índice

1. INTRODUÇÃO 2
2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA 2
3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA 3
4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA 3
5. CONCLUSÕES 6
6. ANEXOS 7

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa a Análise e Ponderação das Participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública da Estratégia de Reabilitação Urbana para efeitos da aprovação e execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros–Carvalhal.

Considerando a visão, os eixos estratégicos e os projetos de reabilitação, a definição de estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais, resultantes da aprovação da delimitação da ARU de Cheleiros–Carvalhal, foram analisadas cada uma das participações e a sua contribuição em relação ao documento apresentado para discussão pública, sendo proposta, justificadamente, a sua aceitação e integração no documento final, ou eventual encaminhamento para outros serviços, nos casos em que a participação não seja aplicável à ORU, mas represente legítimas queixas ou preocupações dos munícipes.

2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros–Carvalhal foi aprovada em reunião de câmara, realizada a 9 de janeiro de 2026, de acordo com a informação interno/2026/84.

Em simultâneo, foi decidido remeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros–Carvalhal, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 agosto, para emissão de parecer não vinculativo.

O período de discussão pública decorreu de 12 de fevereiro a 11 de março, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, e promovida nos termos previstos no art.º 89º do RJIGT, em vigor, o qual previa um período de 20 dias úteis, nos termos constantes no Aviso n.º 2499/2026/2, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município, tanto na área de Apreciação e Consulta Pública, como na área de Editais e Avisos através do edital n.º 106/2026.

Com o objetivo de informar o maior número de cidadãos possível, a abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros–Carvalhal, foi ainda publicitada através do site da Câmara Municipal na página https://www.cm-mafra.pt/pages/3698, bem como na imprensa escrita.

Todos os documentos que constituem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Cheleiros–Carvalhal foram disponibilizados para consulta na Divisão de Reabilitação Urbana, e no referido portal da Câmara Municipal, compreendendo as seguintes peças escritas e desenhadas:

- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**
- 01 Áreas de Intervenção – Localização – Cheleiros–Carvalhal
- 02 Áreas de Intervenção – Localização – Cheleiros
- 03 Área de Intervenção 01 – Largo Espírito Santo – Planta
- 04 Área de Intervenção 01 – Espírito Santo – Cortes
- 05 Área de Intervenção 02 – Largo da Praça – Planta
- 06 Área de Intervenção 02 – Largo da Praça – Cortes

- 07 Área de Intervenção 03 – Rua da Borrija – Planta
- 08 Área de Intervenção 04 – Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal – Planta
- 09 Área de Intervenção 04 – Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal – Cortes
- 10 Área de Intervenção 05 – Escadinhas do Quebra–Costas / Rua da Residência – Planta
- 11 Área de Intervenção 06 – Rua do Arco da Ponte (poente) – Planta
- 12 Área de Intervenção 07 – Rua do Arco da Ponte (nascente) – Planta
- 13 Área de Intervenção 08 – Rua do Retiro / Zona do Chafariz – Planta
- 14 Área de Intervenção 09 – Zona do Chafariz de Cheleiros – Planta
- 15 Área de Intervenção 10 – Largo da Junta – Planta
- 16 Área de Intervenção 11 – Adro da Igreja – Planta
- 17 Área de Intervenção 12 – Largo do Talho – Planta
- 18 Área de Intervenção 13 – Cruzeiro – Planta
- 19 Área de Intervenção 14 – Cruzamento da Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro – Planta
- 20 Área de Intervenção 15 – Rua dos Urmeiros / Rua do Rabalde – Planta
- 21 Área de Intervenção 16 – Rua do Chafariz / Rua N. Sra. Assunção do Reclamador – Planta
- 22 Área de Intervenção 17 – Margem Esquerda do Lizandro / Ponte Medieval – Planta
- 23 Área de Intervenção 17 – Margem Esquerda do Lizandro / Ponte Medieval – Cortes
- 24 Área de Intervenção 18 – Rua do Castelo / Largo do Castelo – Planta
- 25 Área de Intervenção 19 – Largo da Fonte Boa – Planta
- 26 Área de Intervenção 19 – Largo da Fonte Boa – Cortes
- 27 Áreas de Intervenção – Localização – Carvalhal
- 28 Área de Intervenção 20 – Largo da Ermida – Planta
- 29 Área de Intervenção 21 – Largo da Sociedade – Planta
- 30 Área de Intervenção 22 – Estrada Municipal 606–1 – Planta

3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, os quais poderiam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, remetidos por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra ou por correio eletrónico para **reabilitaçaourbana@cm-mafra.pt**.

4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública foram recebidas 5 participações, todas enviadas por mail.

- **Participação 1**

Nome: Teresa Renier Alberto
Data: 12/02/2026
Teor:

01 – sugere a criação de passeios contínuos e seguros, sempre que possível, acompanhados por soluções eficazes de escoamento de águas pluviais (valas, caleiras ou outros sistemas adequados);

02 – sugere o prolongamento do alcatrão vermelho nas zonas de subida, garantindo maior segurança rodoviária dos arruamentos;

03 – sugere a utilização de soluções de pavimentação mais adequadas onde existe passagem frequente e constante de água, de modo a aumentar a durabilidade dos pavimentos e reduzir problemas futuros de degradação.

Ponderação:

01 – Considera-se favorável dado estar conforme o Programa Estratégico de Reabilitação da ARU de Cheleiros–Carvalhal;

02 – Considera-se não aplicável, pois não se enquadra no âmbito da ORU. No entanto, a sugestão foi encaminhada para o Departamento de Obras Municipais, tendo em conta a especificidade do que propõe em termos de pavimentação;

03 – Considera-se favorável dado estar conforme o Programa Estratégico de Reabilitação da ARU de Cheleiros – Carvalhal.

• **Participação 2**

Nome: Marco Santos

Data: 11/02/2026

Teor:

01 – Solicita a integração da sua propriedade nos limites da ARU de Cheleiros – Carvalhal.

Ponderação:

01 – Considera-se não aplicável no âmbito da presente ORU, visto a sua propriedade e as edificações aí existentes, além de se encontrarem fora do limite urbano de Cheleiros, localizam-se em Solo Rústico, tendo em conta o PDM em vigor, concretamente em Espaços Agrícolas de Produção.

• **Participação 3**

Nome: Dina Carvalho

Data:11/02/2026

Teor:

01 – Sugere a remoção / reabilitação dos muros que ladeiam a EN 9 no sentido Sintra – Mafra, concretamente no troço que designa como a "*subida de Cheleiros*".

Ponderação:

01 – Considera-se parcialmente favorável, concretamente no troço que se encontra dentro dos limites da ORU, pois a integral concretização do proposto obriga, entre outros procedimentos, a um estudo de tráfego, ao alargamento do perfil transversal da via em questão – EN 9 – e ao envolvimento de entidades que se encontram fora da alçada da C. M. de Mafra.

• **Participação 4**

Nome: Nuno Manuel da Silva Duarte

Data: 10/03/2026

Teor:

01 – Sugere uma proposta do aumento dos limites da ARU.

Ponderação:

01 – Considera-se não aplicável, pois no PDM presentemente em vigor as áreas indicadas nos extractos da cartografia apensas à participação, os quais datam de 2015, além de se encontrarem fora do limite urbano de Cheleiros e do definido para a ARU de Cheleiros–Carvalhal, estão classificadas como Solo Rústico – Espaços Naturais e Paisagísticos.

- **Participação 5**

Nome: Frederico Dionísio

Data: 11/03/2026

Teor:

01 – Sugere reorganização / melhoramento da circulação automóvel;

02 – Sugere proporcionar maior evidência ao cruzeiro tendo em conta a realidade urbana onde este se localiza;

03 – Sugere redefinição / alargamento da intervenção prevista para o Adro da Igreja;

04 – Sugere a criação de bolsas de estacionamento.

Ponderação:

01 – Considera-se aplicável a reorganização / melhoramento da circulação sempre que possível, assim como a pedonal, dado estar conforme o Programa Estratégico de Reabilitação da ARU de Cheleiros – Carvalhal;

02 – Considera-se aplicável proporcionar maior evidência ao cruzeiro tendo em conta a realidade urbana onde este se localiza;

03 – Considera-se aplicável a intervenção proposta para o Adro da Igreja, a qual terá em conta as indicações dadas, nomeadamente as respeitantes à localização do ecoponto, às entradas / acessos ao referido espaço, assim como a inclusão do chafariz da Rua do Retiro no arranjo urbano em questão;

04 – Considera-se parcialmente aplicável a criação de bolsas de estacionamento dentro do limite urbano de Cheleiros sempre que haja possibilidade para que isso suceda, ou seja, se houver concertação entre proprietários privados e a C. M. de Mafra para a realização de cedências ao domínio público que permitam a construção desses espaços.

5. CONCLUSÕES

Verifica-se que a maioria das participações se refere a sugestões dos residentes, nomeadamente de Cheleiros.

As não aplicáveis e / ou parcialmente aplicáveis / favoráveis deverão ser encaminhadas para os serviços correspondentes.

A única queixa – participação 2 – é desprovida de qualquer fundamento, pois o terreno / propriedade e respectivas construções em questão, além de se encontrarem a uma distância considerável do limite nascente da ARU, situa-se em solo classificado como Rústico – Espaços Agrícolas de Produção.

Das 5 participações, verifica-se que duas – a 1ª e a 5ª – contêm vários assuntos, os quais foram analisados individualmente, dando origem a 7 pareceres de um total de 10.
Das 5 participações, 2 foram consideradas não aplicáveis no âmbito da ORU, nomeadamente a 2ª e a 4ª.
Das restantes, a 1ª participação teve 2 pareceres favoráveis / aplicáveis e um não aplicável. A 3ª participação teve um parecer parcialmente aplicável. Das 4 sugestões constantes na 5ª participação, 3 foram consideradas favoráveis / aplicáveis enquanto 1 foi tida como parcialmente aplicável.

No cômputo geral, 5 sugestões tiveram um parecer favorável / aplicável, 2 parecer parcialmente favorável / aplicável e 3 parecer não aplicável.

De acordo com o artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, entende-se que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal.

6. ANEXOS

6.1 - Anexo 1- Deliberação da reunião de Câmara de 09/01/2026

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA **REUNIÃO DE** 2026/01/09

ASSUNTO: 4.1. Operação de Reabilitação Urbana da ARU Cheleiros-Carvalhal, Programa Estratégico. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/84 e anexos, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 5 de janeiro de 2026, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU); ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 (quinze) dias; e simultaneamente, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a discussão pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. ----------
Votos a favor: Sr. Vereadores e do Sr. Presidente ----------
Votos contra: — ----------
Abstenções: — ----------
Declarações de voto: Sr. Vereadores ao preâmbulo ----------

ASSINATURAS:

Modelo G-45/5 Página 1 de 1

6.2 - Aviso n.º 2499/2026-2, publicado em Diário da República, 2ª série, nº25, em 05/02/2026.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 25
05-02-2026

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 2499/2026/2

Sumário: Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal — discussão pública.

Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 9 de janeiro de 2026, deliberou aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal e submetê-la a discussão pública, de acordo com o previsto no ponto 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação vigente, promovida nos terrenos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação vigente.

Mais torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para reabilitacaourbana@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

Torna público ainda, que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, poderá ser consultada na referida página da Câmara Municipal de Mafra.

26 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Manuel Moreira Luís.

Aviso n.º 2499/2026/2

6.3 - Edital n.º 106/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 106/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião realizada em 9 de janeiro de 2026, deliberou, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal e submetê-la à discussão pública, nos termos do previsto no ponto 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação vigente, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação vigente.

--- **FAÇO PÚBLICO AINDA** que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no Diário da República, que se registou no dia 5 de fevereiro de 2026, na 2.ª série, Parte H, n.º 25, e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para reabilitacaourbana@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, poderá ser consultada na referida página da Câmara Municipal de Mafra.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Tel.: 261 810 100 • Fax: 261 810 111
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 06 de fevereiro de 2026. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6.4 – Parecer do IHRU

Aprovado, ao abrigo da Delegação de Competências constantes do Despacho n.º 14468/2024, de 6 de dezembro.

Assinado por: PAULO JORGE ALVES DOS REIS
Num. de identificação: 08049029
Data: 2026.02.03 11:52:15+00'00'

IHRU Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

PARECER

PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA, A EXECUTAR NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS-CARVALHAL

1. O Município de Mafra, conforme o previsto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (RJRU), remeteu ao IHRU, I.P. a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros-Carvalhal e ainda a alteração de delimitação da mesma ARU, como previsto no artigo 13º, dessa mesma legislação, tendo esses elementos dado entrada neste Instituto com o n.º ENT.DIGIT/2026/3062, em 2026.01.22.

2. Esta proposta merece a aprovação do executivo camarário em reunião realizada a 09 de janeiro de 2026 e, conforme previsto no n.º 4, do artigo 17º, do RJRU, deliberou-se também submeter o mesmo documento a discussão pública, por um período de 20 (vinte) dias e remeter o projeto de ORU ao IHRU, I.P., para parecer não vinculativo nos termos do RJRU.

3. Considerando que o documento se alicerça num diagnóstico rigoroso da área de intervenção, onde de forma bastante clara fundamenta a delimitação da ARU sujeita a ORU sistemática, de acordo com os elementos instrutórios como disposto no n.º 2, do artigo 33º, do RJRU, nomeadamente:

- **Apresentando as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU** compatíveis com as opções de desenvolvimento do Município de Mafra, a saber: Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana; Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado, Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer; Promoção da mobilidade; e Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público. Para a concretização das opções estratégicas, o Município de Mafra, entidade gestora, delimitou 11 Unidades de Intervenção (UI);
- **Estabelecendo como prazo da execução da ORU** um período de 15 (quinze) anos;
- **Definindo como prioridades** a execução de passeios e de espaços públicos / áreas verdes de proximidade; a homogeneização dos pavimentos das vias de circulação pedonal / automóvel existentes dentro dos limites da ARU; e a execução / reabilitação dos espaços públicos / áreas verdes de proximidade / permanência existentes / propostos;
- **Estabelecendo o programa da ORU, que identifica as ações estruturantes da reabilitação urbana a adotar**, nomeadamente a reformulação da morfologia urbana; a

reformulação da mobilidade urbana; e a requalificação dos espaços públicos e criação de espaços verdes;

- **Determinando o modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva ORU**, que prevê um modelo em que a entidade gestora será assumida pelo próprio Município de Mafra. A execução da ORU será assumida pela entidade gestora na requalificação de espaços públicos, equipamentos e infraestruturas, assumindo a mesma entidade a necessária concertação com os proprietários dos edifícios, os quais têm o dever de conservar ou reabilitar os seus imóveis, situação essencial para o sucesso da operação de reabilitação;

- **Apresentando um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos**, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações, através de incentivos municipais previstos no Programa Mafra Requalifica e incentivos de natureza fiscal de âmbito nacional e municipal que decorrem dos benefícios previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) na sua versão atual e no Código do IVA relativamente à Taxa Reduzida de IVA;

- **Descrevendo um programa de investimento público**, estimado em 2.711.650,00€, conforme o seguinte quadro:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	

Tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para este PERU, o IHRU, I.P. emite **parecer favorável** ao projeto de PERU para a execução da ORU sistemática a desenvolver na **ARU de Chelairos-Carvalhal.**

Por último solicita-se à Câmara Municipal de Mafra o envio ao IHRU, I.P., por meios eletrónicos, de uma coleção completa das peças escritas e gráficas que constarem do processo final de aprovação e de cópia do Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República com a publicitação do ato de aprovação pela Assembleia Municipal.

Porto, 02 de fevereiro de 2026

Assinado por: Helena Sofia de Macedo Costa de Faria Veiga da Silva
Data: 2026.02.02 15:18:13 +00'00'

Helena Sofia de Macedo Costa de Faria Veiga da Silva

FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório de Ponderação de Discussão Pública

Autoria:

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana

Equipa Técnica:

Vítor Alfaro

Luís Corredoura

Sara Martins

Sérgio Bento

André Brunheta

Colaboração:

Divisão de Informação e Inteligência Territorial – Lucília Gaspar

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA **REUNIÃO DE** 2026/01/09

ASSUNTO: 4.1. Operação de Reabilitação Urbana da ARU Cheleiros-Carvalhal, Programa Estratégico. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/84 e anexos, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 5 de janeiro de 2026, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU); ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 (quinze) dias; e simultaneamente, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a discussão pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Srs. Vereadores e do Sr. Presidente
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: Srs. Vereadores do PPD/PSD

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

A FAVOR

4.1 - Operação de Reabilitação Urbana da ARU Cheleiros-Carvalhal - Programa Estratégico

O PPD/PSD é favorável a todas as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) decorrente das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) projetadas para o nosso concelho, tendo os executivos do PPD/PSD em mandatos anteriores encetado diversas intervenções urbanísticas desta categoria.

No entanto, quando o próprio documento se afirma como um programa estratégico para este território, consideramos que previamente ao início do processo de consulta pública, deveria a Câmara Municipal ter contatado e apresentado as suas propostas ao executivo da União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, autarquia também eleita para aquele território e de maior proximidade.

Entendemos que no respeito institucional pelos diversos níveis da administração pública autárquica, de futuro, as Juntas e Uniões de Freguesia deverão ser colocadas ao corrente dos "projetos estratégicos" para o seu território, antes de se iniciarem os processos de consulta pública.

Apesar do acima explanado, face ao interesse público desta Operação de Reabilitação Urbana (ORU), **o PPD/PSD vota favoravelmente o ponto 4.1.**

Mafra, 09 janeiro 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
António Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
www.psd-mafra.pt

Anexo XXVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

05/01/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

05/01/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

06/01/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2026/84

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da ARU Cheleiros-Carvalhal - Programa Estratégico.

1. A redelimitação da ARU Cheleiros-Carvalhal foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal e consequentemente publicada em Diário da República através do Aviso n.º 6088/2023, em 22 de março de 2023, tal como dispõe o Ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, na sua redação atual.

2. Nos termos do RJRU, consequentemente á aprovação da ARU de Cheleiros-Carvalhal deve corresponder o desenvolvimento de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples ou sistemática, através nomeadamente, de instrumento próprio, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Ponto 1 do art.º17 do RJRU.

3. A ORU sistemática consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma ARU, dirigida à reabilitação do edificado bem como à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos públicos, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, devidamente enquadrada num programa estratégico de reabilitação urbana e coordenada e gerida por uma entidade gestora (artigos 7.º, 8.º e 9.º do RJRU);

4. Assim, foi elaborada a proposta de **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal** que se submete a aprovação nos seguintes termos:
   - Enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana,
   - Definir ao abrigo da alínea a), do n.º1, do artigo 10.º do RJRU, que a entidade gestora da ORU Sistemática da ARU de Cheleiros-Carvalhal é o Município;
   - Estabelecer que os objetivos estratégicos gerais para o seu desenvolvimento são a reabilitação e valorização do espaço público, bem como valorização de áreas livres, qualificação dos recursos culturais, patrimoniais e naturais para disfruto da população e como produtos turísticos para visitantes, melhoria do espaço público criando condições para a mobilidade suave e estadia no espaço público, através de redes de percursos pedonais/cicláveis de ligação que promovam a prática desportiva informal, promoção de Modos Suaves criando percursos pedonais e cicláveis, promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, requalificação das zonas ribeirinhas promovendo a sua ligação aos núcleos urbanos bem como a sua fruição pela população.

5. A proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, deverá ser, nos termos do disposto no Ponto 3 do artigo 17.º do RJRU, **remetida ao IHRU**, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e, simultaneamente, ser submetido, nos termos do Ponto 4 do mesmo artigo, a **discussão pública**, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor (cfr. artigo 89.º), sendo o prazo mínimo de 20 dias.

6. Face ao exposto, propõe a Divisão de Reabilitação Urbana, que a Câmara Municipal de Mafra delibere o seguinte:
   - Ao abrigo do artigo 17.º do RJRU concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do RJRU;
   - Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias;
   - E, simultaneamente, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor (artigo 89.º).

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE CHELEIROS E CARVALHAL

DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

FICHA TÉCNICA

Título: *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal*

Autoria: Câmara Municipal de Mafra

– Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial

– Divisão de Reabilitação Urbana

Equipa Técnica:

Vitor Alfaro

Luís Corredoura

Sérgio Bento

André Brunheta

Sara Martins

Colaboração:

Unidade Sistemas de Informação Geográfica – Lucília Gaspar

ÍNDICE

Índice de Imagens 7
Índice de Quadros 9
1. Introdução 11
2. Enquadramento 12
2.1 Breve Enquadramento Histórico 12
2.2 Enquadramento no PDM 12
3. Caracterização e Diagnóstico 14
3.1 Ocupação Urbana e Edificado 17
3.2 Espaços Públicos e Espaços Verdes 20
3.3 Infraestruturas e Serviços 32
3.4 Rede Viária e Mobilidade 41
4. Estratégia de Reabilitação Urbana 42
4.1 Visão Estratégica 42
4.2 Opções Estratégicas de Intervenção 45
4.3 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana 47
4.3.1 Estrutura Urbana e Mobilidade 47
4.3.2 Estrutura Verde Urbana 48
4.3.3 Operações de Renovação e Colmatação Urbana 49
4.4 Projectos de Intervenção 51
4.4.1 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 01 – Castelo 51
4.4.2 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 02 – Outeirinho 52
4.4.3 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 03 – Espírito Santo e Largo da Praça 53
4.4.4 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 04 – Estrada Velha 54
4.4.5 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 05 – Ponte Velha / Arrabalde 55
4.4.6 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 06 – Adro da Igreja e EN 09 57
4.4.7 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 07 – EM 606-1 / Lizandro 59
4.4.8 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 08 – Outeiro 61
4.4.9 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 09 – Avenida de Espanha 62
4.4.10 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização –10 – Ermida 63
4.4.11 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 11 – Largo da Ermida 64
5. Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal 66
5.1 Modalidade da ORU 66
5.2 Prazo de Execução 66
5.3 Estimativa de Investimento 66
5.4 Programação / Prioridades 68
5.5 Fontes de Financiamento 69
5.5.1 Portugal 2030 69
5.5.2 Outros Incentivos de Financiamento 70

5.6 Apoios e Incentivos à Reabilitação 71
5.6.1 Estratégia de Intervenção 71
5.6.2 Medidas para Promover a Reabilitação 74
5.6.3 Penalização a Aplicar 76
5.6.4 Programas Aplicáveis 77
6. Modelos de Gestão e Execução da ORU 81
7. Instrumentos de Execução da Política Urbanística 81
8. Conclusão 83
9. Referências 85
9.1 Bibliografia Vária Consultada – alguns exemplos 85
9.2 Fontes Várias da Internet – alguns exemplos 86
10. Anexos 86

Índice de Imagens

Imagem 01 – Classificação do Solo no PDM em vigor pp.13
Imagem 02 – Localização / extensão da ARU de Cheleiros – Carvalhal pp.14
Imagem 03 – Identificação / Localização do Espaço Canal previsto pp.15
Imagem 04 – Identificação / Localização das UI's da ARU de Cheleiros – Carvalhal pp.16
Imagem 05 – Exemplo de dissonância – moradia em 2010 pp.18
Imagem 06 – Exemplo de dissonância – moradia em 2023 pp.18
Imagem 07 – Exemplo de dissonância – moradia em 2019 pp.19
Imagem 08 – Exemplo de dissonância – moradia em 2023 pp.19
Imagem 09 – Localização da UI / AC 01 – Castelo pp.21
Imagem 10 – Localização da UI / AC 02 – Outeirinho pp.22
Imagem 11 – Localização da UI / AC 03 – Espírito Santo e Largo da Praça pp.23
Imagem 12 – Localização da UI / AC 04 – Estrada Velha pp.24
Imagem 13 – Localização da UI / AC 05 – Ponte Velha / Arrabalde pp.25
Imagem 14 – Localização da UI / AC 06 – Adro da Igreja e EN 09 pp.26
Imagem 15 – Localização da UI / AC 07 – EM 606-1 / Lizandro pp.27
Imagem 16 – Localização da UI / AC 08 – Outeiro pp.28
Imagem 17 – Localização da UI / AC 09 – Avenida de Espanha pp.29
Imagem 18 – Localização da UI / AC 10 – Ermida pp.30
Imagem 19 – Localização da UI / AC 11 – Largo da Ermida pp.31
Imagem 20 – Centro Social e Paroquial de Cheleiros pp.32
Imagem 21 – Antiga Escola Primária de Cheleiros pp.32
Imagem 22 – Centro de Interpretação de Cheleiros pp.33
Imagem 23 – Sociedade Recreativa Desportiva Cheleirense pp.33
Imagem 24 – Edifício da delegação da U. F. de Igreja Nova e Cheleiros pp.33
Imagem 25 – Parque Infantil de Cheleiros pp.34
Imagem 26 – Igreja de N. Sra. da Assunção, Cheleiros pp.34
Imagem 27 – ETAR e edifício de apoio, Cheleiros pp.35
Imagem 28 – Capela do Espírito Santo, Cheleiros pp.35
Imagem 29 – Antiga Albergaria do Espírito Santo, Cheleiros pp.36
Imagem 30 – Antiga sede da câmara municipal de Cheleiros pp.36
Imagem 31 – Edifício de habitação em 2010 – Rua do Arco da Ponte, Cheleiros pp.37
Imagem 32 – Edifício de habitação em 2022 – Rua do Arco da Ponte, Cheleiros pp.37
Imagem 33 – Ponte medieval de Cheleiros pp.37
Imagem 34 – Cruzeiro manuelino de Cheleiros pp.37
Imagem 35 – Principal chafariz de Cheleiros pp-38
Imagem 36 – Campo de futebol de Cheleiros pp.38
Imagem 37 – Sede da Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal pp.39

Imagem 38 – Edifício da delegação da extinta freguesia de Cheleiros, Carvalhal pp.39
Imagem 39 – Igreja / Capela de São Simão, Carvalhal pp.39
Imagem 40 – Pormenor da Rua Capitão João Lopes, Carvalhal pp.42
Imagem 41 – Panorâmica de Cheleiros pp.45
Imagem 42 – Ponte medieval de Cheleiros e envolvente a reabilitar pp.49
Imagem 43 – Áreas a intervencionar na UI 01 – Castelo (Cheleiros) pp.51
Imagem 44 – Vista da UI 01 / AI 18 e 19 – Panorâmica da zona do Castelo pp.51
Imagem 45 – Área a intervencionar na UI 02 – Outeirinho (Cheleiros) pp.52
Imagem 46 – Vista da UI 02 / AI 04 – Rua da Borrija (norte) pp.52
Imagem 47 – Áreas a intervencionar na UI 03 – Esp. Santo e Lg. da Praça (Cheleiros) pp.53
Imagem 48 – Vista da UI 03 / AI 01 – Rua Espírito Santo pp.53
Imagem 49 – Vista da UI 03 / AI 02 – Largo da Praça pp.53
Imagem 50 – Vista da UI 03 / AI 03 – Rua da Borrija (sul) pp.53
Imagem 51 – Vista da UI 03 / AI 06 – Rua do Arco da Ponte (poente) pp.53
Imagem 52 – Área a intervencionar na UI 04 – Estrada Velha (Cheleiros) pp.54
Imagem 53 – Vista da UI 04 / AI 17 – Rua da Ponte Velha (fundo) pp.54
Imagem 54 – Vista da UI 04 / AI 17 – Ponte medieval e envolvente pp.54
Imagem 55 – Área a intervencionar na UI 05 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) pp.55
Imagem 56 – Vista da UI 05 / AI 07 – Rua do Arco da Ponte (nascente) pp.55
Imagem 57 – Vista da UI 05 / AI 09 – Chafariz de Cheleiros (junto à EN 9) pp.55
Imagem 58 – Vista da UI 05 / AI 12 – Largo do Talho pp.55
Imagem 59 – Vista da UI 05 / AI 13 – Rua do Cruzeiro – cruzeiro manuelino pp.56
Imagem 60 – Vista da UI 05 / AI 14 – Rua do Chafariz (sul) pp.56
Imagem 61 – Vista da UI 05 / AI 15 – Rua do Chafariz de Peniche pp.56
Imagem 62 – Vista da UI 05 / AI 16 – Rua do Chafariz / Rua de N. Sra. da Assunção pp.56
Imagem 63 – Área a intervencionar na UI 06 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros) pp.57
Imagem 64 – Vista da UI 06 / AI 08 – Rua do Retiro (nascente / sul) pp.57
Imagem 65 – Vista da UI 06 / AI 10 – Largo da Junta pp.57
Imagem 66 – Vista da UI 06 / AI 11 – Adro da Igreja pp.57
Imagem 67 – Vista da UI 06 / AI 05 – Rua da Residência / Escad. do Quebra-Costas pp.58
Imagem 68 – Área a Intervencionar na UI 07 – EM 606-1 / Lizandro (Chel. / Carvalhal) pp.59
Imagem 69 – Vista da UI 07 – *Moinho da Cruz* – conjunto edificado em ruínas pp.59
Imagem 70 – Vista da UI 07 – Serventia de acesso ao rio Lizandro pp.59
Imagem 71 – Vista da UI 07 – Bolsa de estacionamento / Parque de Merendas pp.60
Imagem 72 – Vista da UI 07 – Casal de Valborno (azenha recentemente reabilitada) pp.60
Imagem 73 – Vista da UI 07 – Ruínas de azenha entre Rua da Azenha e caminho do rio pp.60
Imagem 74 – Área a intervencionar na UI 08 – Outeiro (Carvalhal) pp.61
Imagem 75 – Vista da UI 08 – Rua Capitão João Lopes (nascente) – conjunto devoluto pp.61
Imagem 76 – Vista da UI 08 – Rua do Outeiro pp.61

Imagem 77 – Vista da UI 08 – Rua Capitão João Lopes (topo norte) pp.61
Imagem 78 – Área a intervencionar na UI 09 – Av. de Espanha (Carvalhal) pp.62
Imagem 79 – Vista da UI 09 – Rua do Rio Lizandro (topo norte) pp.62
Imagem 80 – Vista da UI 09 – Rua do Casal (poente) pp.62
Imagem 81 – Vista da UI 09 – Av. de Espanha e Rua do Casal (nascente) pp.62
Imagem 82 – Área a intervencionar na UI 10 – Ermida (Carvalhal) pp.63
Imagem 83 – Vista da UI 10 / AI 21 – Panorâmica da zona da Ermida pp.63
Imagem 84 – Vista da UI 10 / AI 21 – Panorâmica do Largo da Sociedade pp.63
Imagem 85 – Área a intervencionar na UI 11 – Largo da Ermida (Carvalhal) pp.64
Imagem 86 – Vista da UI 11 / AI 20 – Panorâmica do lado norte pp.64
Imagem 87 – Vista da UI 11 / AI 20 – Panorâmica do lado sul pp.64

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição da classificação de solo urbano da ARU de Cheleiros – Carvalhal pp.12
Quadro 2 – Distribuição da classificação de solo rústico da ARU de Cheleiros – Carvalhal pp.13
Quadro 3 – Equipamentos existentes na ARU de Cheleiros – Carvalhal pp.40
Quadro 4 – Dimensionamento mínimo das faixas cicláveis e ciclovias pp.50
Quadro 5 – Estimativas de custo das intervenções programadas no Anexo II pp.67
Quadro 6 – Prazo de execução previsto para as intervenções de reabilitação propostas pp.68
Quadro 7 – Síntese da estrutura do processo de reabilitação urbana pp.84

1. Introdução

A promoção da reabilitação urbana constitui um objectivo estratégico e um desígnio nacional assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, adiante designado RJRU, estabelecendo na actual política de ordenamento do território uma aposta num paradigma de cidades com sistemas coerentes e bairros vividos.

A reabilitação urbana, associada também à requalificação e à regeneração, contribui para a promoção da melhoria da qualidade ambiental e paisagística do território urbano através da recuperação dos tecidos urbanos, incluindo espaços públicos e espaços verdes, da protecção e valorização do património cultural, da modernização das infraestruturas e da integração funcional de equipamentos de utilização colectiva e de actividades económicas.

O RJRU define que compete às Câmaras Municipais desenvolverem as estratégicas de reabilitação, assumindo-se estas "*como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objectivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.*"[1]

Neste contexto, deverá a reabilitação urbana ser integrada na política pública urbana, em que a autoridade pública local será o motor de todo o processo, através da implantação de acções de reabilitação e regeneração, bem como da mobilização dos actores locais, garantindo uma gestão concertada com o apoio de uma equipa técnica interdisciplinar com o envolvimento dos cidadãos.

A estratégia de reabilitação urbana deve apresentar opções compatíveis com as do desenvolvimento do Município, no sentido do fortalecimento de esforços para um objectivo comum de progresso coordenado do território municipal.

[1] Preâmbulo do D.L. n.º 307/2009, de 23 de Outubro, Diário da República, 1ª série, nº 206, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.

2. Enquadramento

2.1 Breve Enquadramento Histórico

Os núcleos urbanos em questão são de extrema importância histórica no concelho de Mafra atendendo a que as suas origens, nomeadamente no que a Cheleiros diz respeito, remontam à época romana.

O foral de Cheleiros, atribuído por D. Sancho I, data de 1195. Durante séculos, esta localidade foi sede de concelho – 1195 a 1836 – e, posteriormente, de freguesia, pertencendo primeiramente ao município de Sintra e, depois, ao de Mafra.

As terras deste prístino "concelho" foram doadas em 1304 por D. Dinis a D.ª Violante Lopes Pacheco[2]. No entanto, por falta de descendência, regressaram à posse do Reino.

Antes de 1402, as mesmas terras voltaram a ser doadas, desta feita a Gonçalo Vasques de Melo, pelo rei D. João I, mas, após a morte do neto deste nobre – Martim Vasques de Melo, filho de Gonçalo Vasques de Melo, o *Moço* –, o qual faleceu sem herdeiros, a Coroa tomou novamente posse daquelas.

Em 1705, as ditas terras foram entregues à Casa do Infantado.

Os diversos imóveis classificados de interesse público que são testemunho da importância da localidade através dos tempos. Aqui pernoitou o Rei aquando da construção do Convento de Mafra.

2.2 Enquadramento no PDM

A ARU foi delimitada em 2020 e redelimitada em 22/03/2023 através do Aviso n.º 6088/2023. Na fundamentação da sua delimitação, além dos objectivos estratégicos municipais, foram exclusivamente considerados os pressupostos que levaram à definição de categorias de uso do solo no Plano Director Municipal. A presente demarcação resulta de pequenos acertos tendo em conta os limites cadastrais e inclui também a parte urbana poente do Carvalhal.

Procedendo à confrontação do PDM com a Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal, a qual se desenvolve ao longo de 108.95 ha, com a presente delimitação e tendo em conta as actuais classificação e qualificação do solo, verifica-se a seguinte distribuição em termos de Solo Urbano:

	Solo Urbano				
	Espaços Residenciais		Espaços Verdes	Espaços de Uso Especial - Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas -	
Localidade	Áreas Consolidadas	Áreas a Estruturar			TOTAIS

[2] Pertenceu à nobreza de Portugal (1310 – 1365). Foi senhora de Mafra e da Ericeira.

Cheleiros	16.54 ha	16.55 ha	1.15 ha	0.88 ha	35.12 ha
Carvalhal	13.47 ha	-	0.86 ha	-	14.33 ha
TOTAIS	30.01 ha	16.55 ha	2.01 ha	0.88 ha	**49.45 ha**

Quadro 1 – Distribuição da classificação de solo urbano da ARU de Cheleiros – Carvalhal

Em suma, dos 108.95 ha que constituem esta ARU 49.45 ha estão classificados como Solo Urbano, correspondendo 35.12 ha a Cheleiros e 14.33 ha a Carvalhal.

Em termo de Solo Rústico, na presente ARU este tem uma área total de 59.50 ha, área esta que se distribui da seguinte forma:

	Solo Rústico		
	Espaços Agrícolas de Produção	Espaços Naturais e Paisagísticos	Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações
	47.41 ha	11.61 ha	0.48 ha
TOTAL	59.50 ha		

Quadro 2 – Distribuição da classificação de solo rústico da ARU de Cheleiros – Carvalhal

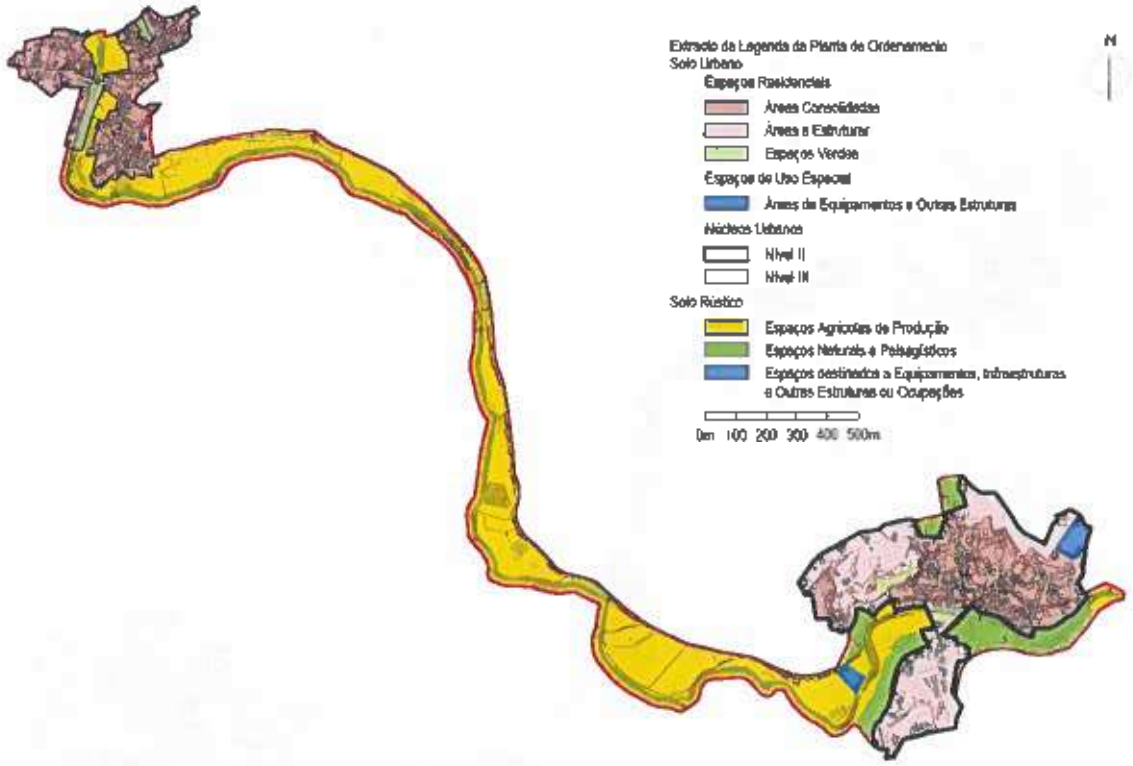

Imagem 01 – Classificação do Solo no PDM em vigor no interior dos limites da ARU de Cheleiros – Carvalhal

Relativamente a percentagens, 45,39% do solo da ARU de Cheleiros – Carvalhal encontra-se classificado como Solo Urbano e 54,61% como Solo Rústico. Sendo-se mais específico, na percentagem tida como Solo Urbano 27,54% da área a reabilitar corresponde a Áreas Consolidadas de Espaços Residenciais, 15,20% a Áreas a Estruturar, 1,84% a Espaços Verdes e 0,81% a Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas.

Dos 54,61% classificados como Solo Rústico, 43,51% são Espaços Agrícolas de Produção, 10,66% Espaços Naturais e Paisagísticos e 0,44% Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações.

3. Caracterização e Diagnóstico

A ARU de Cheleiros – Carvalhal apresenta uma área 108,95 hectares e corresponde aos núcleos urbanos históricos em área delimitada abrangendo o património classificado, os núcleos antigos, as respectivas zonas ribeirinhas e os eixos de ligação viária e fluvial entre as localidades em questão.

A sua presente delimitação – a anterior fora redefinida conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 6088/2023, de 22 de Março – passou a abranger, além do perímetro urbano de núcleo de nível II de Cheleiros e o principal eixo de ligação viário entre estas duas povoações – Estrada Municipal 606-1 – conjuntamente com o troço do curso fluvial que as atravessa, a parte do perímetro urbano de nível III do Carvalhal sita a poente do rio Lizandro.

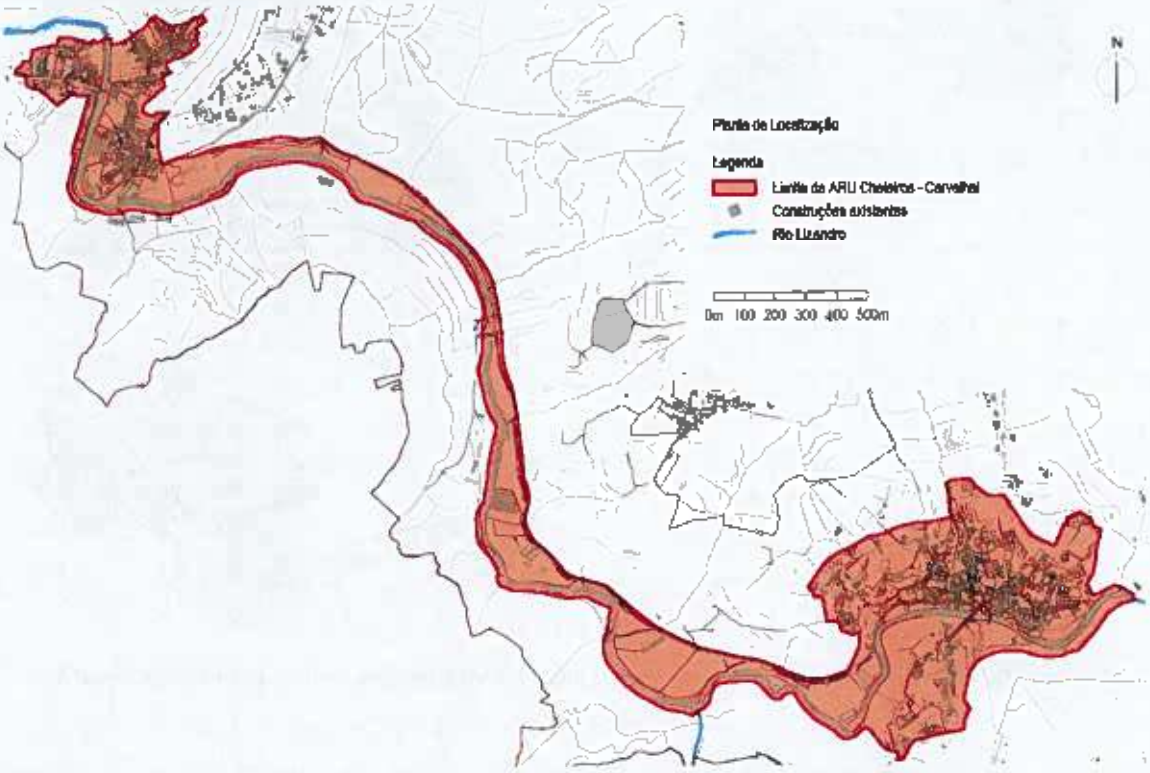

Imagem 02 – Localização / Extensão da ARU de Cheleiros – Carvalhal

Com a presente delimitação da ARU, os seus principais núcleos localizam-se em solo fundamentalmente classificado como Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar. Além deste tipo de classificação, há a salientar que o "istmo" de ligação entre estes núcleos – Cheleiros e Carvalhal –, o qual abarca parte da Estrada Municipal 606-1 e ambas as margens do rio Lizandro, está inserido, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM) em vigor, em Espaço Agrícola em praticamente toda a sua extensão.

Localizada praticamente junto ao limite sul do concelho, esta ARU é atravessada por um dos mais importantes eixos rodoviários deste município – a Estrada Nacional 9 (EN 9) –, o qual passa na sua parte nascente, concretamente por Cheleiros.

Devido à intensidade do tráfego que diariamente ocorre nesta via, caracterizada por frentes de ruas compostas por edificações implantadas literalmente junto ao limite da faixa de circulação, nomeadamente no interior da localidade de Cheleiros – ou seja, não existem passeios ou uma rede de circuitos pedonais –, diversas construções encontram-se em mau estado de conservação, situação que resulta, em boa parte, da referida circulação de veículos, não obstante estar previsto um eixo de ligação à A21, o qual, uma vez consubstanciado, retirará a maior parte do trânsito automóvel que presentemente sucede neste troço da EN 9.

Tratando-se de uma ARU plena de particularidades históricas, muitas das quais associadas à construção do Palácio-Convento de Mafra, realça-se que estas necessitam de uma actuação no âmbito da regeneração que estimule a fixação de novos habitantes / residentes, pois as localidades que a constituem têm perdido população, exactamente o oposto do que sucede em relação ao restante concelho de Mafra.

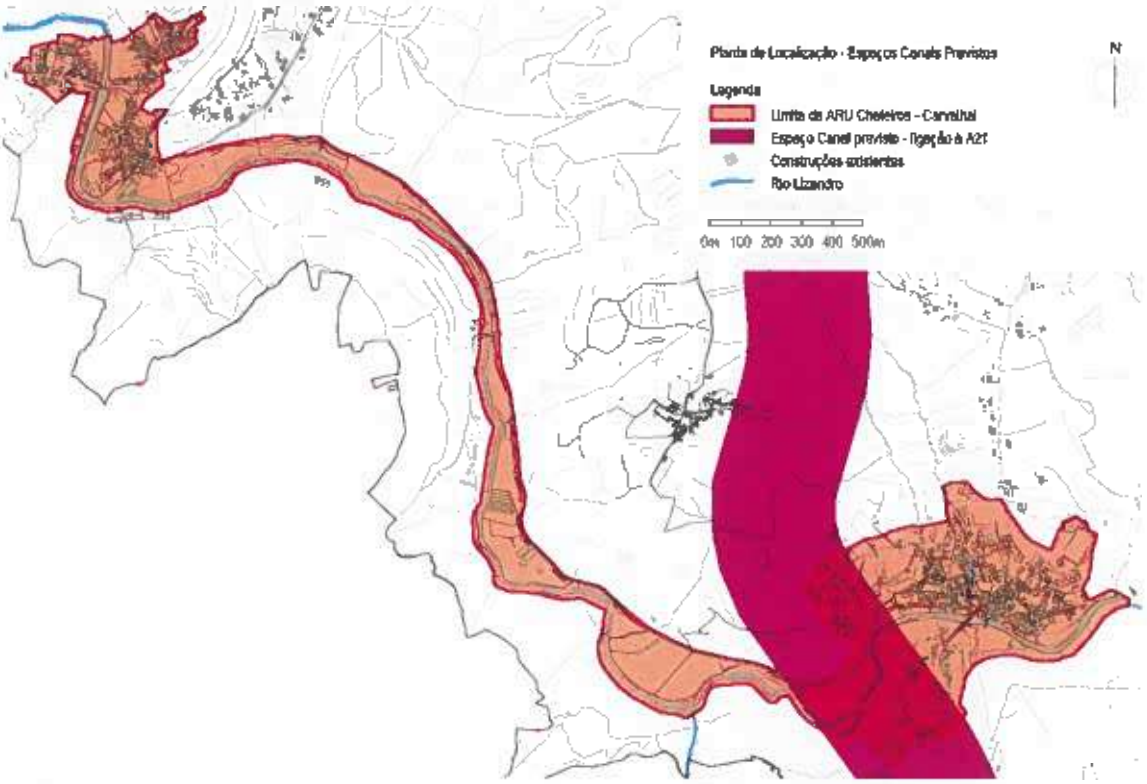

Imagem 03 – Identificação / Localização do Espaço Canal previsto – ligação à A21 – sobre a ARU de Cheleiros – Carvalhal

Aquando do levantamento do edificado existente nesta ARU, assim como dos espaços públicos urbanos que a compõem e das concomitantes características que apresentam, foram definidas de forma oficiosa e para optimizar os esforços empreendidos na realização dessa tarefa várias áreas, designadas como Unidades de Intervenção (UI) ou Áreas de Caracterização

(AC), zonas essas que apresentam peculiaridades que permitem distingui-las das demais que constituem a referida ARU de Cheleiros – Carvalhal, particularidades que vão desde o tipo / densidade de ocupação do solo à datação das edificações e infraestruturas ao dispor da população local.

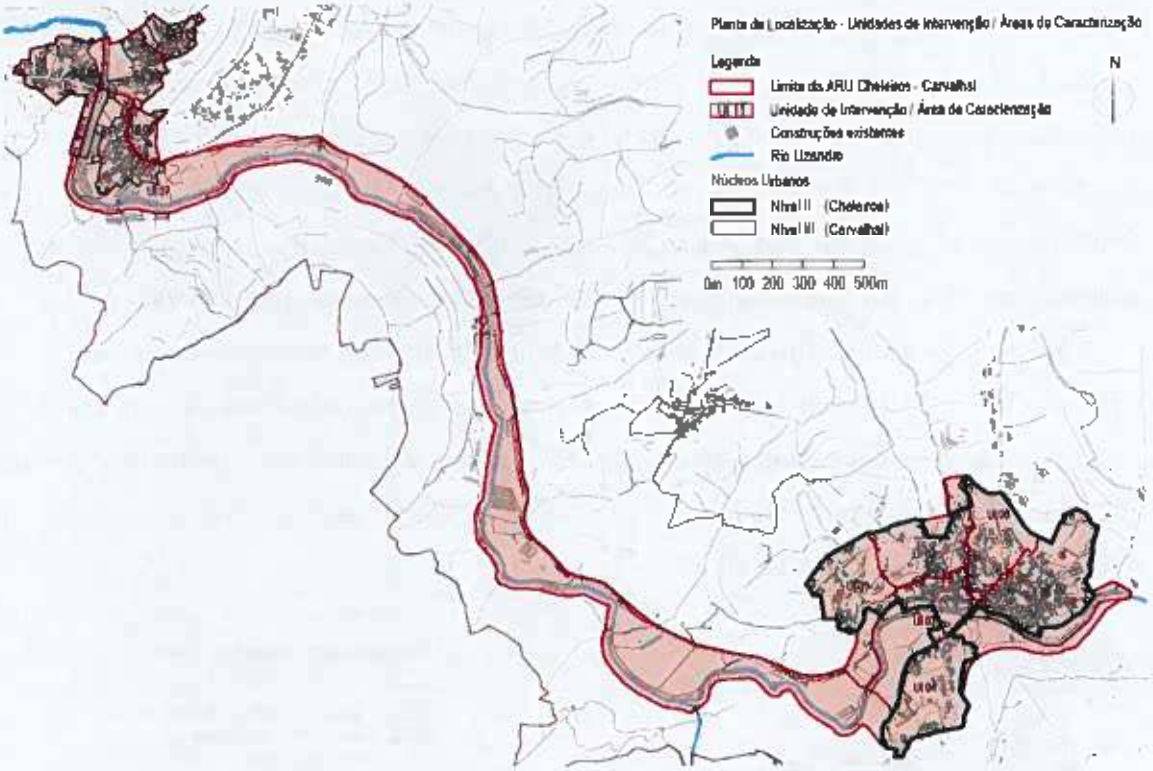

Imagem 04 – Identificação / Localização das UI's que constituem a ARU de Cheleiros – Carvalhal

Observa-se, então, que esta ARU apresenta 11 UI's: 6 localizam-se em Cheleiros e 5 no Carvalhal, sendo que a chamada UI 07 abarca também o "istmo" de ligação entre as duas localidades.

As UI's que integram o núcleo urbano de Cheleiros são as seguintes:

01 – Castelo

02 – Outeirinho

03 – Espírito Santo e Largo da Praça

04 – Estrada Velha

05 – Ponte Velha e Arrabalde

06 – Adro da Igreja e EN 9

As UI's que abrangem parte do núcleo urbano do Carvalhal encontram-se assim designadas:

07 – EM 606-1 e Rio Lizandro

08 – Outeiro

09 – Avenida de Espanha

10 – Ermida

11 – Largo da Ermida

Conforme anteriormente referido, salienta-se que a UI 07 inclui também o "istmo" de ligação entre as duas localidades, território esse maioritariamente classificado como Solo Rústico – Espaços Agrícolas de Produção.

3.1 Ocupação Urbana e Edificado

Cheleiros e Carvalhal caracterizam-se por serem duas localidades com elevada densidade de construções em determinadas zonas / sectores dos seus respectivos perímetros urbanos, não obstante estes terem uma dimensão modesta e uma orografia plena de acentuadas alterações altimétricas. Em Cheleiros, essa densidade destaca-se entre a margem norte do rio Lizandro e o adro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção ou do Reclamador, a matriz da povoação, estendendo-se para poente até à Capela do Espírito Santo e para nascente até ao local onde a Rua dos Urmeiros, a Rua do Chafariz de Peniche e a Rua da Cabine se encontram. Não obstante esta aparente "opacidade urbana" quando as ruas desta localidade são percorridas num veículo motorizado, existem inúmeros vazios intersticiais, assim como a tardoz das construções principais, as quais confrontam com os espaços públicos / vias de circulação, com considerável dimensão.

Estes referidos "vazios" constituem, em grande parte, os designados "quintais", "hortas" ou logradouros, muitos dos quais, além de se apresentarem murados, dispõem de pequenas edificações que são utilizadas como arrumos e / ou garagens.

Em termos de número de pisos, as construções em Cheleiros destinam-se quase exclusivamente a habitação própria permanente – existem algumas cujo piso térreo é / foi usado como comércio / serviços – e desenvolvem-se, na sua generalidade, em um ou dois pisos acima da cota de soleira, havendo poucos edifícios que apresentem mais do que dois pisos – o Centro Social é uma dessas parcas excepções; beneficiando da topografia onde se encontra implantado, apresenta três pisos a tardoz, mas apenas um na fachada que confronta com a Rua do Retiro –.

Os materiais utilizados na construção das edificações que se encontram dentro do limite da ARU que abarca grande parte do perímetro urbano de Cheleiros são os designados tradicionais, ou seja, os edifícios mais antigos – i.é, com mais de 60 / 70 anos – foram feitos com recurso a paredes autoportantes de argamassa que tem a cal como ligante e pedra aparelhada à mão como elemento estrutural e pano de revestimento e apresentam coberturas em telha cerâmica de aba e canudo suportada por uma estrutura de madeira. As caixilharias destas edificações são, quando não adulteradas, em madeira, conforme apanágio do seu tempo. As construções mais recentes apresentam estrutura em betão armado, panos de alvenaria de tijolo

cerâmico e coberturas em telha de aba e canudo. As caixilharias destas últimas edificações são já, na sua maioria, em alumínio anodizado ou termolacado, constando as suas protecções em estores de pvc branco.

As cores aplicadas nas fachadas dos edifícios existentes em Cheleiros são, em geral, claras – branco, creme, rosa –, havendo situações pontuais em que os tons são mais vivos e algo dissonantes – rosa salmão, verde –, nomeadamente nas construções mais recentes ou naquelas cujos proprietários decidiram requalificar sem ter em conta a envolvente cromática.

Imagens 05 e 06 – Exemplo de dissonância cromática e volumétrica em Cheleiros. Moradia bifamiliar, sita na Rua da Cabine, construída entre 2003 e 2010 e que se desenvolve em 4 pisos: 1 abaixo da cota de soleira destinado a garagem e 3 acima dessa cota que têm como uso habitação. Na imagem da esquerda (2010), a moradia apresenta-se pintada num tom rosa-claro, perfeitamente anódino; na imagem da direita (2023), a cor da mesma moradia passou a ser um vermelho "velho", o que faz com que este edifício ganhe um destaque ainda maior dentro do perímetro urbano, visibilidade essa que já lhe era dada pela excessiva volumetria que apresenta tendo em conta a envolvente mais próxima.
***Fonte:* Google Street View.**

Na localidade do Carvalhal, as edificações aí existentes, nomeadamente as que se localizam dentro do limite da ARU, apresentam similitudes construtivas e / ou cromáticas com as existentes em Cheleiros. Assim, além da esmagadora maioria dos edifícios se destinarem a habitação própria permanente, observa-se que o número de pisos que as constituem não excede os dois, havendo casos pontuais de construções feitas em época mais recente em que este valor chega aos três devido à orografia local.

Cromaticamente, o branco domina, mas verifica-se uma maior heterogeneidade de cores do que em Cheleiros, situação patente ao longo da Rua Capitão João Lopes (EM 606-1), a principal via, a qual atravessa a localidade longitudinalmente desde o seu extremo nascente até ao seu limite poente.

Em relação aos métodos construtivos e materiais aplicados, estes são em tudo semelhantes aos que podem ser encontrados em Cheleiros, tanto no que diz respeito às edificações mais antigas, como às erigidas em tempos mais recentes: paredes autoportantes feitas com argamassa à base de cal e pedra aparelhada à mão para os edifícios que apresentam

um considerável grau de vetustez, alvenaria de tijolo cerâmico e estrutura em betão armado para os feitos a partir do último terço ou quartel do século XX.

Volumetricamente, as dissonâncias acentuam-se quando se faz o cotejo entre o que foi construído há mais tempo e o que tem sido feito desde há cerca de cinco décadas a esta parte: tirando partido das estruturas em betão armado, as moradias construídas nos últimos 50 anos apresentam volumetrias maiores, o mesmo sucedendo com os vãos existentes nas suas fachadas.

Imagens 07 e 08 – Exemplo de dissonância cromática no Carvalhal. Moradia construída antes de 1951, mas ligeiramente alterada no final do século XX. A imagem da esquerda, de 2019, mostra que o branco era a cor predominante nas fachadas. Em 2023 – imagem da direita –, as mesmas apresentavam-se pintadas num tom de laranja deveras intenso, cor esta em discordância com as mais claras e suaves existentes na envolvente mais próxima. *Fonte:* Google Street View.

Tendo como base os dados referentes ao levantamento realizado propositadamente para o devido efeito das características do edificado existente nos dois aglomerados urbanos que constituem esta ARU, conclui-se que, em termos de proporcionalidade relativamente à quantidade de construções devolutas e / ou em ruínas, existe uma maior discrepância no Carvalhal.

Assim, de um total de 767 edifícios levantados – deste número estão excluídos os anexos, como arrecadações, telheiros, etc., não obstante estas construções mais pequenas também terem sido objecto de levantamento –, verificou-se que existem 94 devolutos – 62 em Cheleiros e 32 no Carvalhal – e 44 em ruínas – 30 em Cheleiros e 14 no Carvalhal –.

Proporcionalmente, observa-se que das 197 edificações existentes no Carvalhal implantadas dentro da ARU, 7.11% estão em ruínas. Em Cheleiros, esse valor desce para 5.26%. Em relação aos devolutos, cerca de 16.24% das construções existentes no Carvalhal e abrangidas pela ARU encontram-se nessa situação enquanto em Cheleiros essa percentagem ronda os 11%.

Perante estas percentagens, conclui-se que o conjunto edificado do Carvalhal que se encontra dentro do limite da ARU apresenta maior necessidade de intervenção do que o existente em Cheleiros, situação que, entre outras razões, advém do facto de se tratar de uma localidade apartada das principais vias de circulação automóvel da região, assim como de não ocorrer uma regeneração da sua população, presentemente constituída na sua maioria por pessoas com mais de cinquenta anos.

3.2 Espaços Públicos e Espaços Verdes

Os espaços públicos existentes na ARU de Cheleiros – Carvalhal caracterizam-se, na generalidade, por não serem aprazíveis e convidativos à estadia dos transeuntes e daqueles que vivem nas suas imediações, pois apresentam inúmeras carências, tanto em termos de projecto / desenho urbano, como de mobiliário urbano, necessitando de intervenções que proporcionem as devidas condições à permanência e usufruto.

Na área urbana de Cheleiros incluída nesta ARU foram identificados 19 espaços públicos carentes de uma intervenção que os valorize e lhes confira a devida dignidade para que possam ser utilizados pelos residentes desta localidade, assim como por transeuntes provenientes de outras origens, mas que estejam de passagem por Cheleiros, povoação recentemente incluída no rol das designadas *"Aldeias de Portugal"*, marca criada pela ATA – Associação do Turismo de Aldeia, instituição de âmbito nacional que visa *"o desenvolvimento dos territórios rurais, a valorização das aldeias, a promoção e divulgação dos recursos endógenos locais e regionais, e também a prestação de serviços e comercialização de produtos dessas comunidades, assim como a realização de acções de formação profissional com interesse para as mesmas"*[3].

Os espaços públicos existentes em Cheleiros e que carecem de intervenção caracterizam-se por apresentar uma elevada impermeabilização do solo e reduzidas áreas que permitam a permanência, assim como uma evidente falta de continuidade de circuitos pedonais na malha urbana, situação essa associada a uma estrutura viária desadequada e desorganizada, que carece de melhoria das condições de circulação, tanto para veículos motorizados, como para os próprios transeuntes.

Concomitantemente, considerando a importância que o turismo tem no tocante à reabilitação do edificado, nomeadamente no destinado a habitação, há que concertar os instrumentos aplicáveis neste campo no âmbito da delimitação da ARU com uma intervenção nas infraestruturas – saneamento, telecomunicações, electricidade, etc. –, assim como garantir as condições de acessibilidade de forma continua, confortável e segura, concretamente para pessoas com mobilidade reduzida, e zonas de parqueamento.

Considera-se fundamental o incremento de uma política de criação de espaços verdes públicos promovida pelo município que revitalize a área de intervenção em causa, realçando a identidade do local e / ou locais carentes desse tipo de obra.

Assim, além das considerações gerais até ora expostas, a ARU de Cheleiros – Carvalhal pode ser analisada e caracterizada conforme objectivos específicos que possibilitem estabelecer

[3] Cf. https://www.aldeiasdeportugal.pt/sobre-nos/

prioridades e desafios que necessitem de resposta. Deste modo, procedeu-se conforme suprarreferido à delimitação de onze (11) áreas designadas como Unidades de Intervenção (UI) ou Áreas de Caracterização (AC) que, pelas suas características intrínsecas, proporcionam diferentes abordagens em prol de um fim comum.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 01 – Castelo

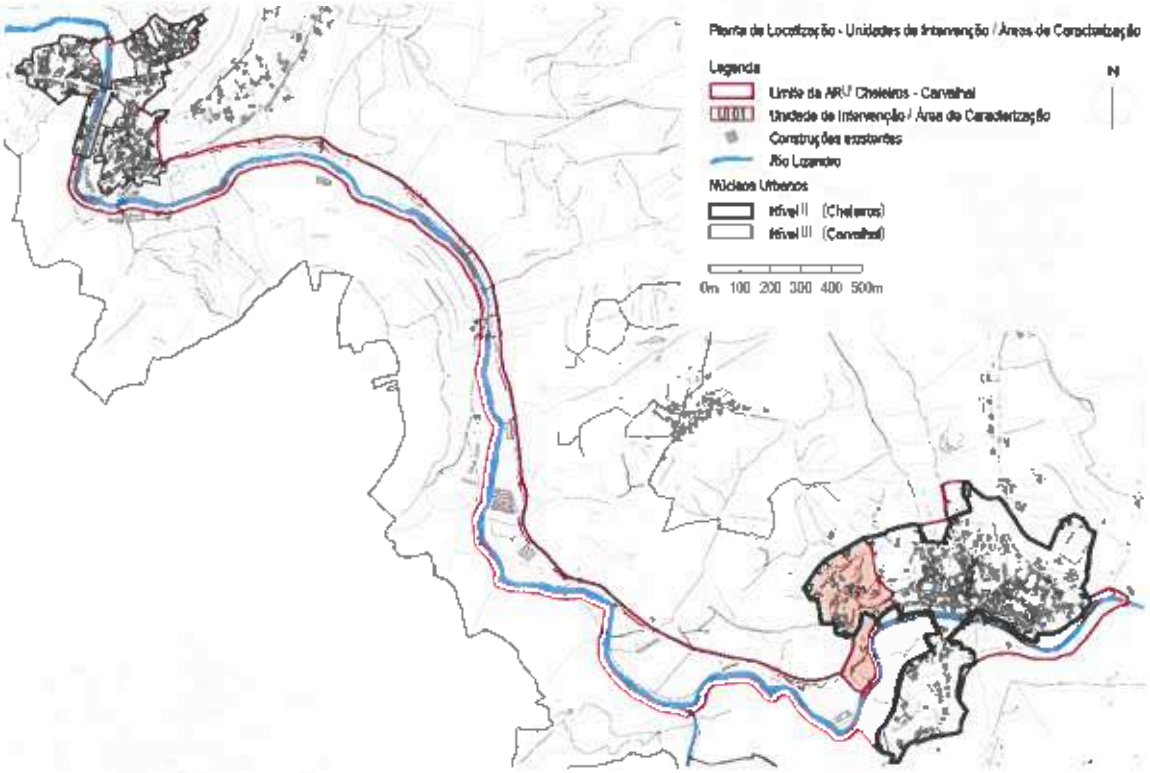

Imagem 09 – Localização da UI / AC 01

Esta Unidade de Intervenção apresenta uma área de 7.26 ha e corresponde ao local onde, segundo vários estudos e vestígios arqueológicos, os primeiros residentes de Cheleiros se estabeleceram, não obstante presentemente se caracterizar por apresentar construções dispersas destinadas a habitação própria permanente – de um total de 53 edifícios levantados (alguns dos quais de génese ilegal), c. 44 correspondem a fogos – e, no geral, com poucas décadas de existência.

Situada na parte poente de Cheleiros, a maior parte do seu solo está classificado como urbano – Espaços Residenciais, concretamente Áreas Consolidadas e a Estruturar –, mas no topo sul – fora do perímetro urbano da localidade – o solo é rústico, apresentando-se classificado como Espaços Agrícolas de Produção. Para nordeste / nascente, esta zona estende-se até meio da Rua de S. Bento, via plena de vazios urbanos e que permite a comunicação com o designado Outeirinho.

A área do Castelo caracteriza-se por uma ocupação urbana desordenada feita ao longo da Rua do Castelo, a principal via desta zona de Cheleiros, a partir da qual se tem acesso aos demais

arruamentos existentes, vários dos quais correspondentes a ruas sem saída ou que findam em estreitas azinhagas de terra batida. A ausência de passeios e de outros espaços públicos que permitam e / ou incentivem a permanência é notória, pelo que se pode afirmar que os únicos locais dignos desse nome, apesar de carentes de uma intervenção de fundo, são o Largo do Castelo, sito sensivelmente no final da primeira metade da rua homónima, e o Largo da Fonte Boa, onde se encontram uns lavadouros públicos e onde ocorre o cruzamento das ruas do Castelo, da Várzea e das Oliveiras.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 02 – Outeirinho

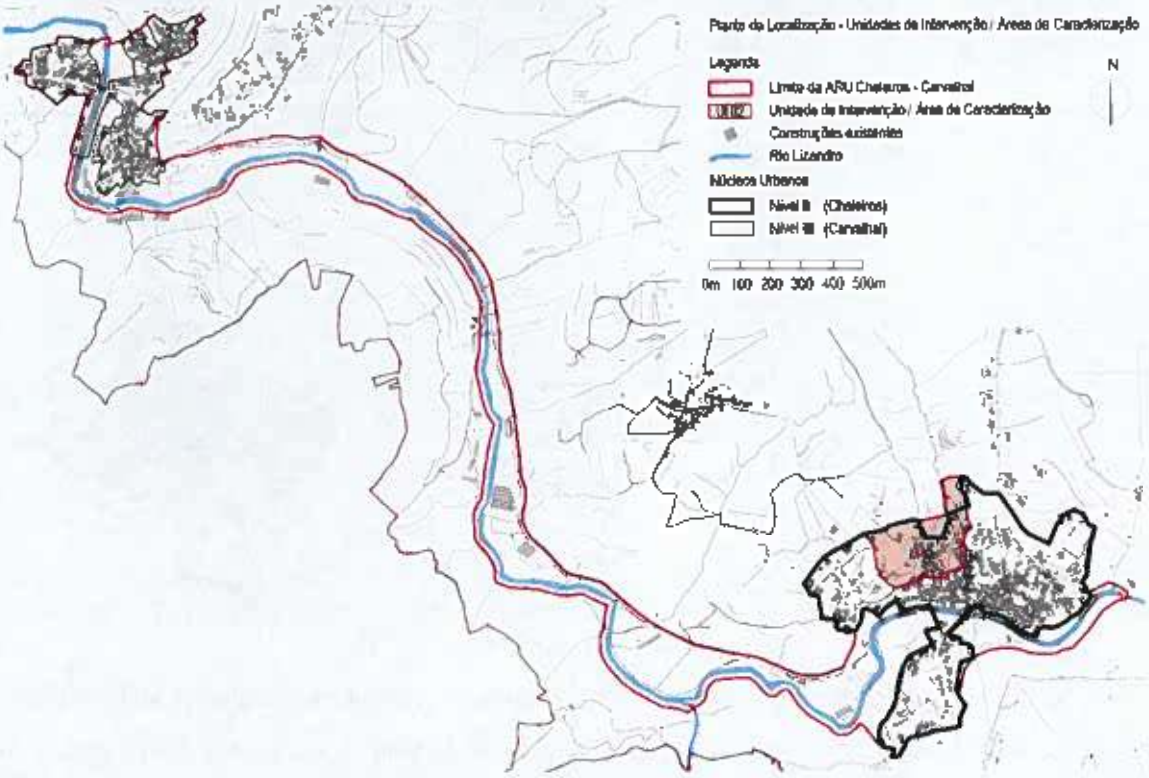

Imagem 10 – Localização da UI / AC 02

Esta Unidade de Intervenção, que ocupa uma área de 6.67 ha, acaba por ser uma zona de transição entre o Castelo e a zona do Adro da Igreja / EN 9. Tal como sucede com a UI 01, caracteriza-se por ter uma parte urbana e uma parte rústica. A parte em que o solo está classificado como urbano divide-se em Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e em Áreas a Estruturar, apresentando estas duas uma dimensão similar. Das 69 construções principais identificadas nesta Unidade de Intervenção, c. 57 são habitações.

O sector norte / nordeste desta UI encontra-se em Solo Rústico, nomeadamente em Espaços Naturais e Paisagísticos.

A metade oriental desta UI, concretamente na parte sul / sudeste, apresenta uma maior quantidade de edificações – quase todas utilizadas como habitação própria permanente –, sendo nesta zona que se localiza um vazio urbano que, caso venha a ser intervencionado, poderá

ser uma mais-valia para Cheleiros. Apesar de se tratar de uma propriedade privada delimitada em três frentes por arruamentos públicos, a existência no local de uma linha de água com expressão – a ribeira da Borrija – inviabiliza qualquer tipo construção. No entanto, isso poderá possibilitar a feitura de um espaço público para usufruto dos residentes na envolvente, assim como a criação de uma bolsa para lugares de estacionamento, uma carência igualmente evidente em praticamente todos os arruamentos desta povoação.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 03 – Espírito Santo e Largo da Praça

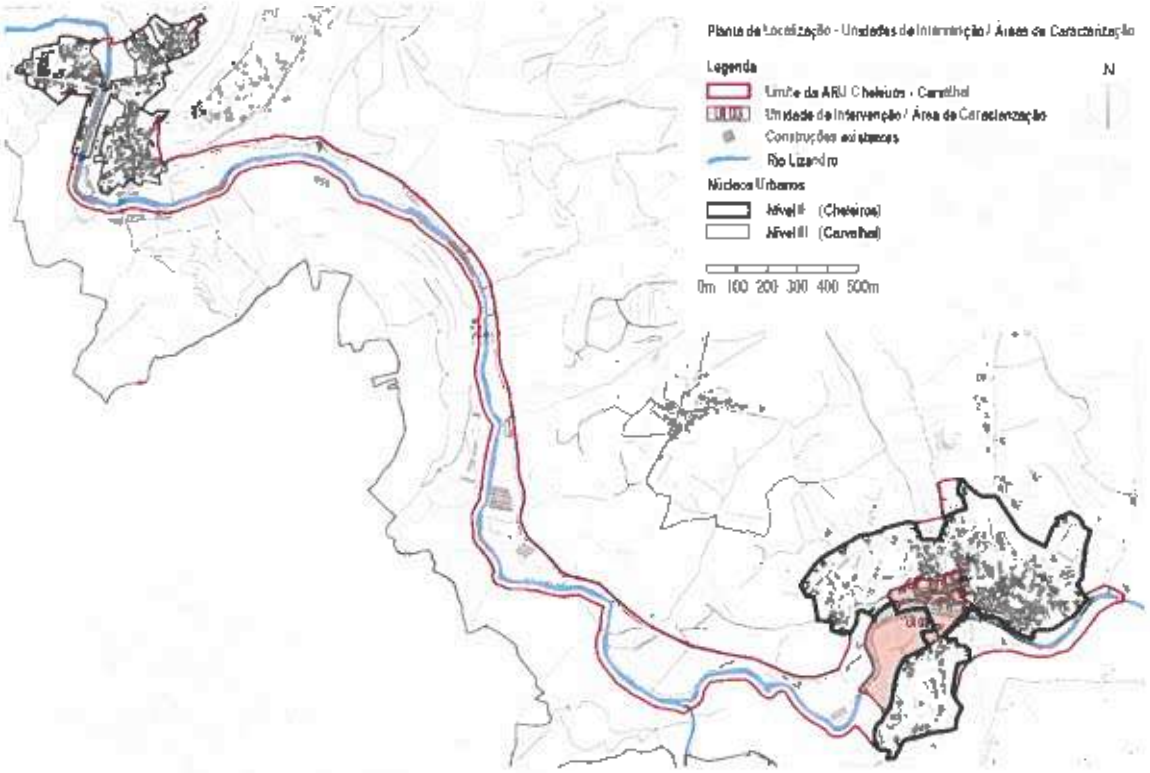

Imagem 11 – Localização da UI / AC 03

Designada no presente programa estratégico como Unidade de Intervenção do Espírito Santo e Largo da Praça, esta unidade apresenta uma área de 7.56 ha e abrange aquele que foi outrora o centro cívico de Cheleiros, nomeadamente o Largo da Praça e a zona junto à Capela do Espírito Santo. A parte sita a norte do rio Lizandro é solo urbano classificado em praticamente toda a sua extensão como Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas. A sul deste curso de água há uma pequena bolsa de Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar, sendo o restante solo rústico, concretamente Espaços de Agrícolas de Produção e Espaços Naturais e Paisagísticos.

Nesta UI situa-se a segunda travessia rodoviária sobre o referido rio, o que faz com que o tráfego seja relativamente intenso quando comparado com o que existe noutras zonas do perímetro urbano de Cheleiros, dado ser aqui que ocorre a conexão entre a EN 9 e a EM 606-1, sendo esta última via a que permite a ligação ao Carvalhal, povoação situada c. 3 km a jusante.

Para esta área propõe-se uma intervenção nos dois principais espaços públicos existentes, o Largo da Praça, terreiro onde outrora se encontravam os paços do concelho de Cheleiros, edifício esse presentemente privado e utilizado como habitação permanente, e o adro adjacente à Capela do Espírito Santo. Para ambos, prevê-se a criação de zonas de permanência para transeuntes, assim como a feitura de passeios, ora inexistentes. A pavimentação será em calçada e o acesso viário condicionado. Prevê-se também um arranjo urbano da Rua da Borrija, concretamente em torno do local onde a linha de água homónima passa a ter um percurso subterrâneo antes de desaguar, c. 80 metros a sul, no rio Lizandro.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 04 – Estrada Velha

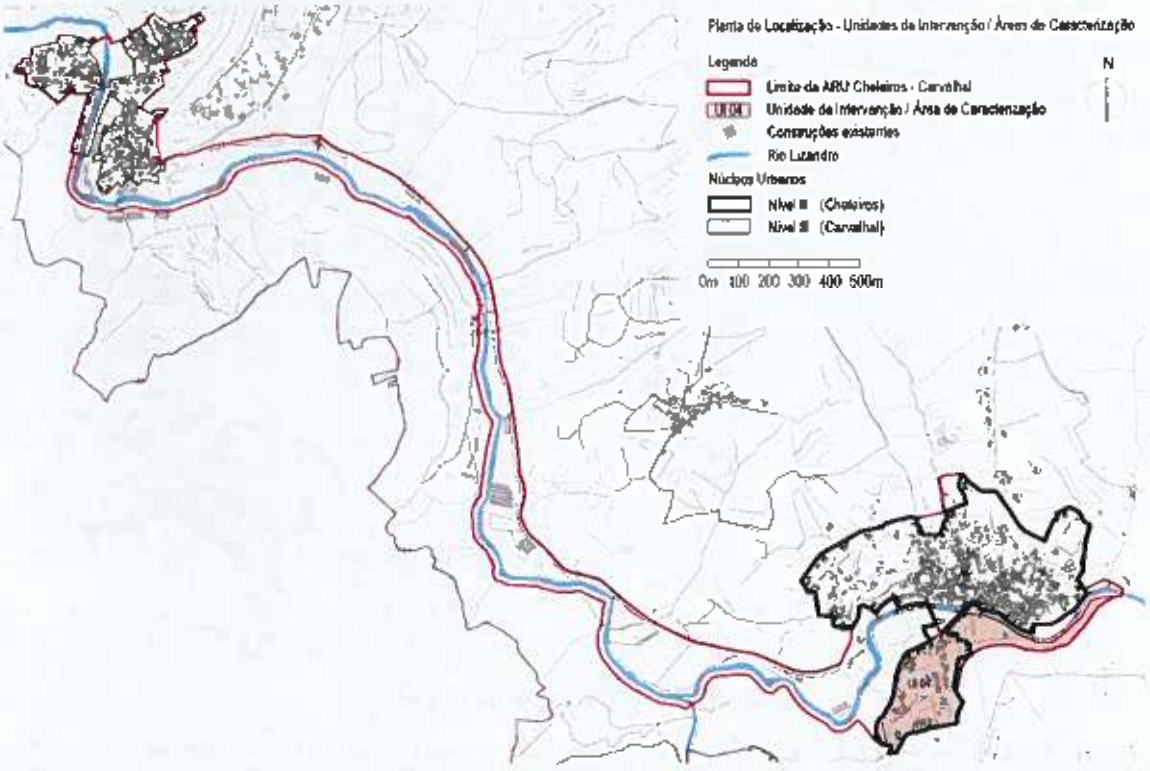

Imagem 12 – Localização da UI / AC 04

A Unidade de Intervenção 04 tem uma área de 10.13 ha e situa-se na margem esquerda do Lizandro. A designação Estrada Velha advém do facto de aqui se localizar a via, cujo acesso passou a ser condicionado desde há vários anos, que outrora permitia a ligação de Cheleiros às localidades sitas a sul, como Pêro Pinheiro e Sintra.

A parte urbana desta unidade é maioritariamente constituída por moradias unifamiliares de construção recente, assim como por outras que delimitam o lado sul da EN 9. O solo urbano caracteriza-se por ser composto por Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar, estando o restante solo rústico sito a nascente / nordeste, concretamente junto ao rio Lizandro, classificado como Espaços Naturais e Paisagísticos.

Tirando partido da excelência do local e da existência de uma das referências históricas da localidade – a Ponte Medieval –, prevê-se um arranjo paisagístico ao longo da margem esquerda do rio, assim como na margem direita deste, junto à ponte oitocentista, os quais permitirão a permanência de pessoas e o devido usufruto destes espaços.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 05 – Ponte Velha / Arrabalde

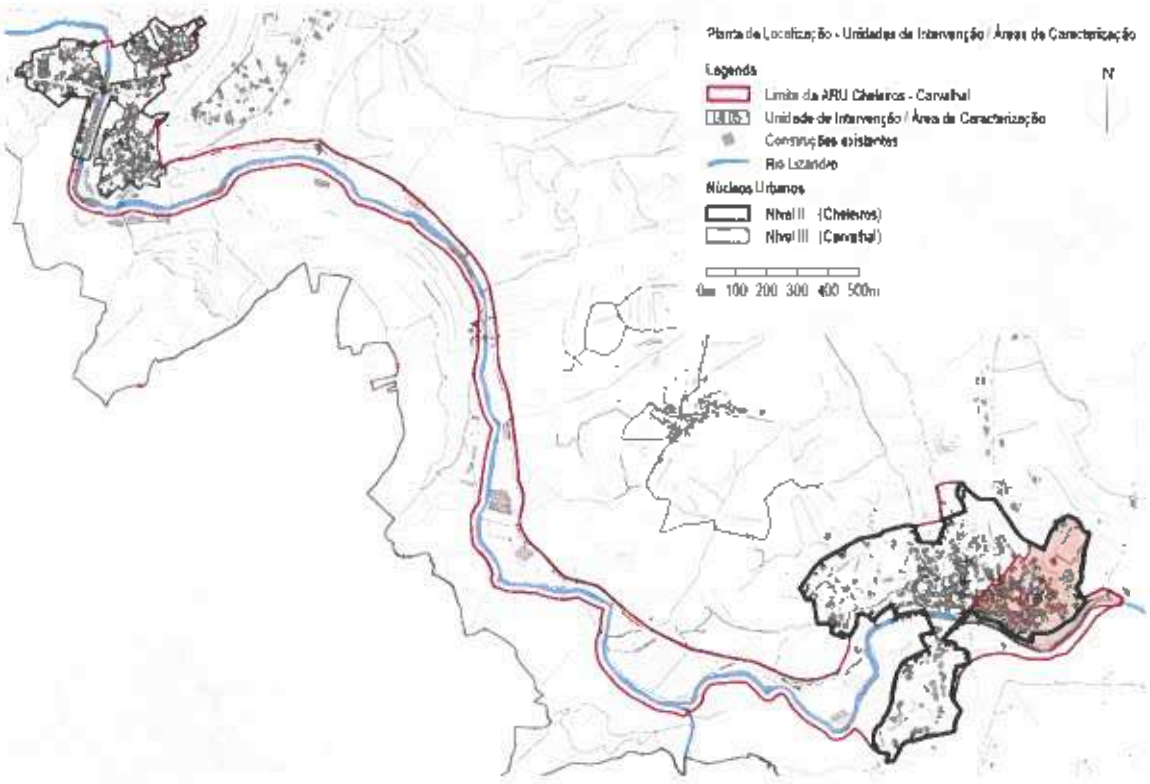

Imagem 13 – Localização da UI / AC 05

A Ponte Velha / Arrabalde é uma Unidade de Intervenção com 10.91 ha que se caracteriza por se situar ao longo da margem direita do Lizandro, expandindo-se para norte e para nascente. Conforme o próprio nome indica – arrabalde –, esta zona terá em tempos mais antigos estado fora do perímetro urbano de Cheleiros, cuja origem situar-se-á no designado Castelo. Posteriormente, o centro da localidade fixar-se-ia em torno do Largo da Praça, estendendo-se para nascente, concretamente até ao local onde foi erigida a Igreja de Nossa Senhora da Assunção. No entanto, o facto de a travessia do rio outrora suceder aqui, através da ponte de origem medieval, proporcionou a expansão de Cheleiros para esta zona.

Trata-se da Unidade de Intervenção que apresenta maior concentração de edificações – 180, conforme o levantamento realizado para o devido efeito, número este que não engloba os anexos e construções acessórias –, destinando-se quase todas a habitação própria permanente.

Propõem-se para esta área sete intervenções no espaço público: Rua do Arco da Ponte – imediatamente junto à ponte oitocentista –, Largo do Talho / Rua do Arco da Ponte, Rua do Cruzeiro / Travessa da Cruz, cruzamento da Rua do Chafariz com a Rua do Cruzeiro, vazio urbano

existente entre a Rua do Chafariz, a Rua de Nossa Senhora da Assunção do Reclamador e a Rua das Roseiras, largo fronteiro ao chafariz sito no topo norte da rua homónima e cruzamento da Rua dos Urmeiros com a Rua do Rebalde e Rua da Cabine.

Todas estas intervenções visam a valorização dos lugares e o enobrecimento desses espaços, vários dos quais jamais sujeitos a qualquer tipo de operação de arranjo urbano além das associadas à colocação de infraestruturas subterrâneas – colectores de águas pluviais, esgotos domésticos, etc. – e subsequente alcatroamento das vias de circulação.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 06 – Adro da Igreja e EN 09

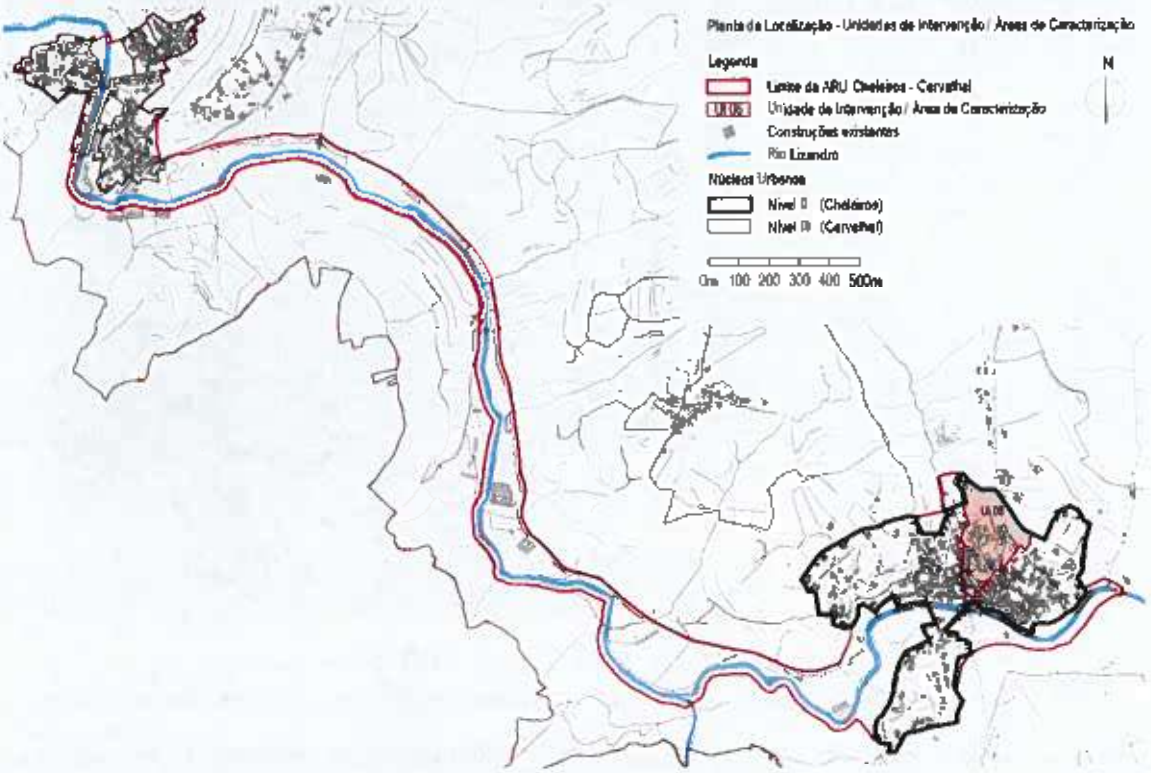

Imagem 14 – Localização da UI / AC 06

Esta Unidade de Intervenção apresenta 5.44 ha e caracteriza-se por conter aquele que é o principal edifício histórico desta ARU, a Igreja de Nossa Senhora da Assunção – classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1934 e com uma Zona Especial de Protecção (ZEP) estipulada em 1947 –, templo de origem medieval, mas cuja actual imagem advém de sucessivas reconstruções feitas ao longo dos séculos.

Além deste imóvel, é nesta Unidade de Intervenção que se localizam alguns dos principais edifícios de Cheleiros, como a sede da Junta de Freguesia – ora na Igreja Nova devido à reorganização administrativa do território das freguesias ocorrida em 2013 –, o Centro Social, a antiga escola primária, o Centro Interpretativo de Cheleiros – antigo jardim de infância – e a Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense.

No total, foram identificados 52 edifícios – excluindo anexos destinados a arrumos e / ou garagens e afins –, a esmagadora maioria destinados a habitação própria permanente. No geral, o seu estado de conservação pode ser considerado bom, não obstante existirem algumas situações pontuais em avançada situação de degradação.

Para esta área propõem-se quatro intervenções: o espaço público – Rua da Residência e Escadinhas do Quebra-Costas – confrontante com a fachada poente do Centro Social; o largo / praceta onde se localiza um fontanário e que resulta da confluência da Rua da Residência, da Rua do Marco do Correio e da Rua do Retiro; o Adro da Igreja; o espaço confrontante com o edifício outrora sede da Junta de Freguesia.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 07 – EM 606-1 / Lizandro

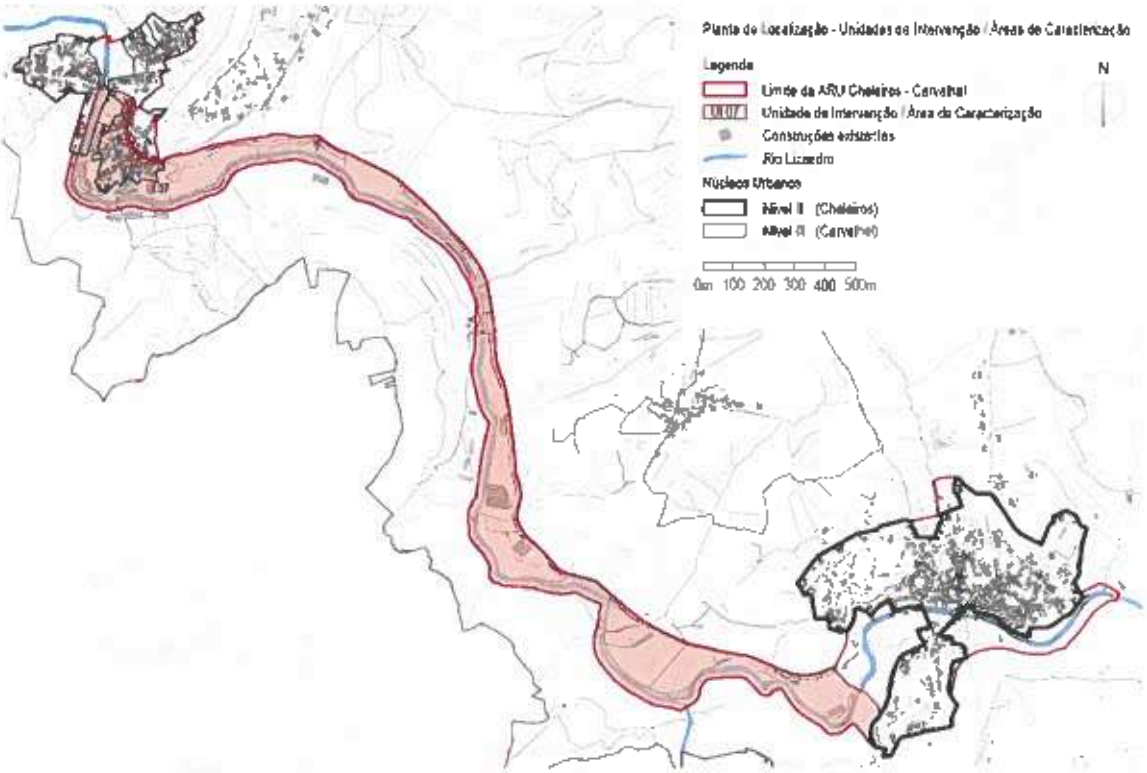

Imagem 15 – Localização da UI / AC 07

Esta é a maior Unidade de Intervenção da ARU de Cheleiros – Carvalhal. Com uma superfície de 48.87 ha, caracteriza-se por abarcar o "istmo" de ligação entre as duas localidades desta área de reabilitação, logo a parte rústica / agrícola, assim como a zona urbana do Carvalhal localizada imediatamente a nascente do rio Lizandro. Não obstante a sua dimensão, as edificações concentram-se praticamente todas dentro do perímetro urbano do Carvalhal – somente duas foram identificadas fora desse limite –.

Tal como sucede nas demais Unidades de Intervenção / Áreas de Caracterização, é fundamentalmente composta, em termos de edificado, por construções destinadas a habitação, muitas das quais com características que indicam terem sido feitas antes de 1951.

Para esta Unidade de Intervenção propõe-se apenas a reabilitação de um parque de estacionamento sito junto a EM 606-1, c. 900 metros a montante do limite urbano nascente do Carvalhal. Para a demais área desta UI não se prevê qualquer tipo de operação urbanística no espaço público, pois este é constituído unicamente por ruas com perfis reduzidos, não obstante se poder circular, em termos automóveis, nos dois sentidos, vias essas, no entanto, que não dispõem praticamente de passeios para a circulação pedonal, exceptuando num pequeno troço confrontante com uma edificação feita em décadas mais recentes.

Das 84 edificações principais identificadas nesta unidade, cerca de um quarto não tem habitação como uso, destinando-se este nessas construções a pequenos armazéns, garagens, arrumos, adegas e comércios.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 08 – Outeiro

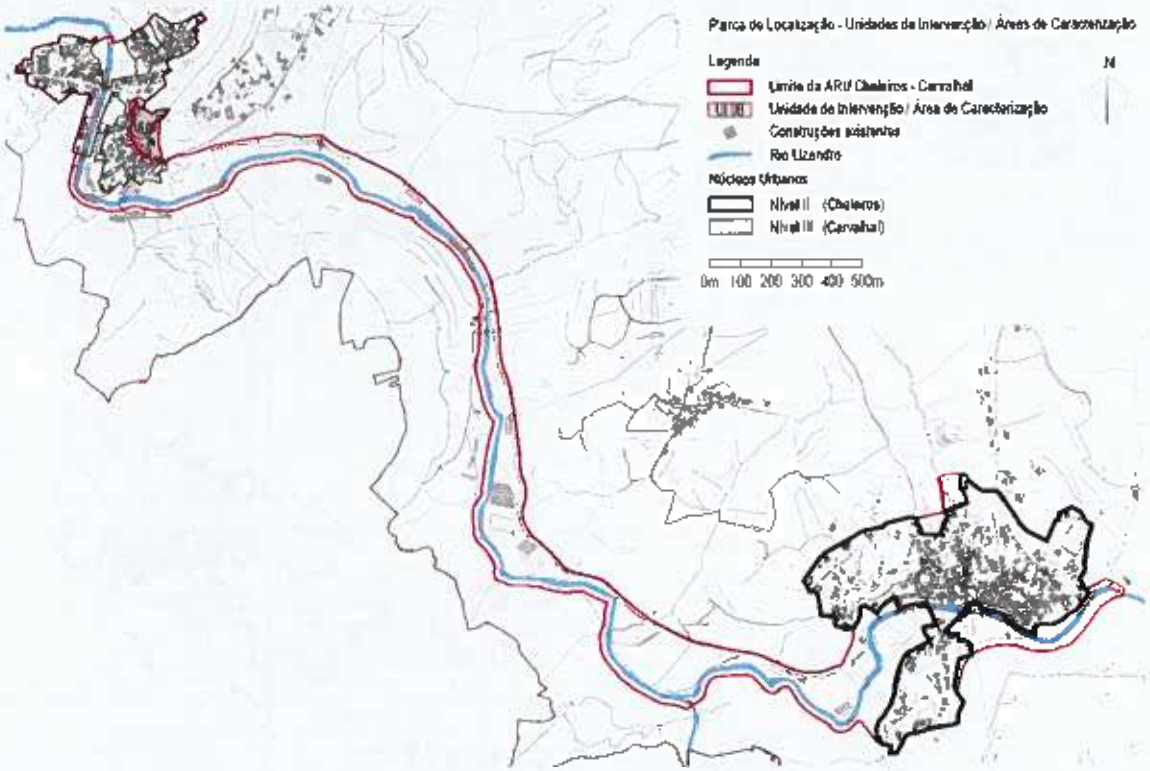

Imagem 16 – Localização da UI / AC 08

Esta é a menor das Unidades de Intervenção delimitadas na ARU de Cheleiros – Carvalhal. Com uma área de 1.53 ha, caracteriza-se por apresentar uma densidade relativamente compacta ao longo da via que a delimita a poente – Rua Capitão João Lopes –, concretamente nas suas estremas noroeste e sul, situação essa contrabalançada com os vazios urbanos – logradouros – existentes a tardoz dessas construções, o que se repete de forma semelhante na Rua do Outeiro, via esta ao longo de cujo percurso existem várias edificações em mau estado de conservação.

O edificado desta UI é constituído por 33 edificações principais, estando a esmagadora maioria destas destinadas a habitação própria permanente.

Não se prevê qualquer intervenção no espaço público desta UI – o qual se resume a duas vias de circulação automóvel (Rua Capitão João Lopes e Rua do Outeiro) – além da devida manutenção em bom estado dos pavimentos dos arruamentos que nesta existem.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 09 – Avenida de Espanha

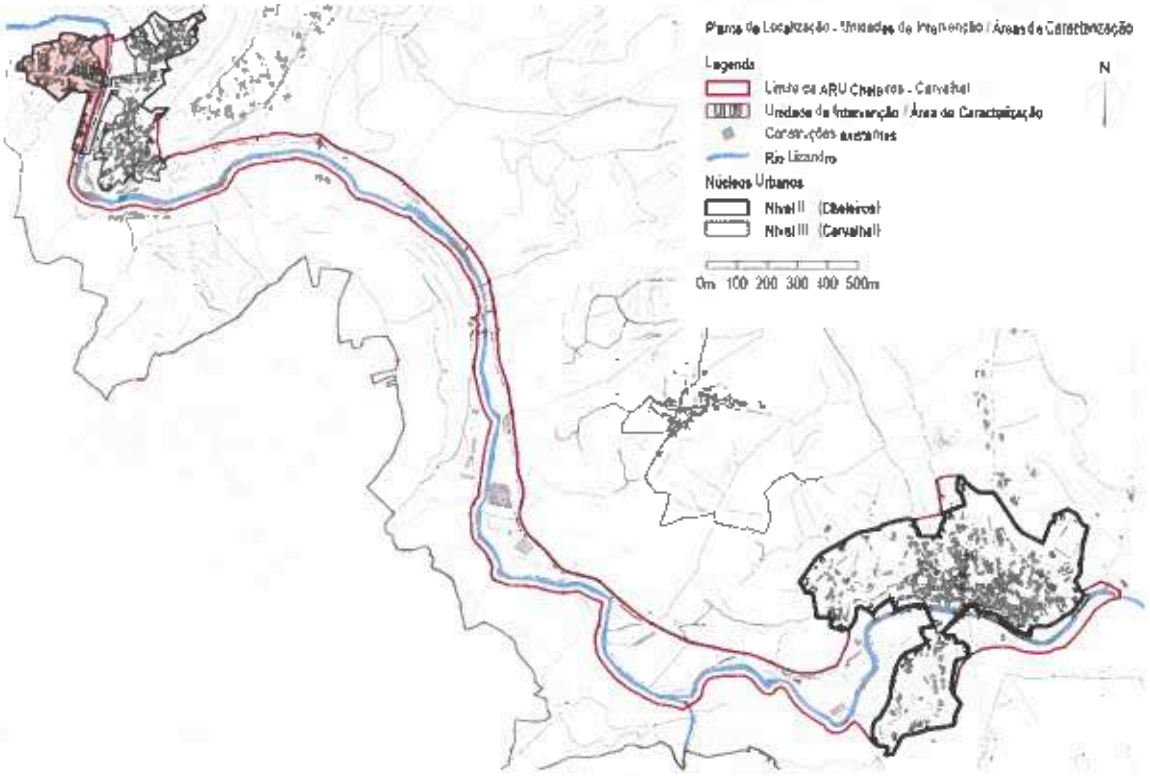

Imagem 17 – Localização da UI / AC 09

Esta Unidade de Intervenção tem 5.20 ha e localiza-se na extremidade ocidental do perímetro da área de reabilitação urbana, junto à margem esquerda do rio Lizandro, tendo como principal eixo viário a designada Avenida de Espanha, a qual se estende para poente e para leste, cruzando o rio Lizandro neste último sentido.

Tal como sucede com as demais UI's, esta caracteriza-se em termos de edificações – foram identificadas 68 consideradas como construção principal – por ser constituída maioritariamente por moradias unifamiliares, as quais se destinam a habitação permanente. Na sua generalidade, o estado de conservação destas construções é bom, não obstante existirem alguns casos pontuais que necessitam de profundas obras de reabilitação.

Relativamente a intervenções nos espaços públicos, tendo em conta que estes se restringem aos arruamentos existentes, os quais carecem de passeios, considera-se relevante uma consolidação da sua pavimentação, em especial da Rua do Rio Lizandro, via cujo percurso

é paralelo à margem esquerda deste rio, assim como a definição de um percurso pedonal ao longo da referida margem e a reconstrução das valetas que delimitam a Avenida de Espanha.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 10 – Ermida

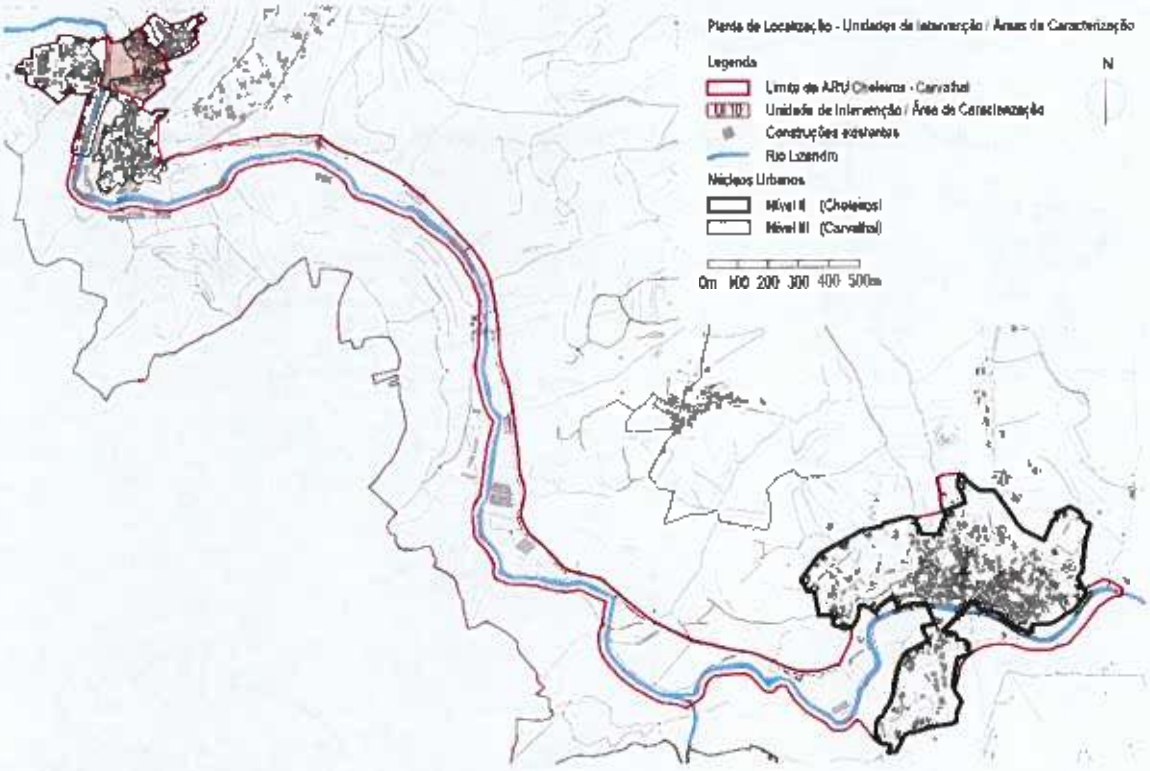

Imagem 18 – Localização da UI / AC 10

A Unidade de Intervenção da Rua da Ermida na ARU de Cheleiros – Carvalhal apresenta uma área de 3.52 ha e caracteriza-se por fundamentalmente se desenvolver ao longo do arruamento homónimo, a partir do qual se acede à parte alta da localidade, onde se encontra a Capela de São Simão.

Esta UI caracteriza-se também por dispor de um dos dois únicos espaços públicos de permanência existentes no Carvalhal, o designado Largo da Sociedade, sito na sua zona sul, nas proximidades do rio Lizandro. Apresentando no interior do seu perímetro 58 edificações – nesta contabilização não estão incluídas as consideradas como anexos e / ou acessórias –, estas concentram-se principalmente ao longo da Rua da Ermida e no topo norte do referido largo. No geral, o estado de conservação destas edificações pode ser considerado como bom, não obstante terem sido identificados algumas situações que carecem de obras urgentes de reabilitação / conservação.

Para esta área propõe-se, então, uma intervenção no mencionado Largo da Sociedade, operação esta que permitirá que este espaço passe a dispor de melhores condições de acessibilidade e de áreas de permanência mais atractivas e com maior conforto. Para que o trânsito de veículos motorizados ocorra de uma forma mais segura e, por questões de

segurança, se processe com menor velocidade, prevê-se que o pavimento das vias que delimitam o referido largo passe a ser em empedrado / calçada, revestimento este que se prolongará até meio da Rua da Ermida, sito c. 150 metros a norte. Devido ao declive acentuado deste arruamento, o restante percurso até ao largo homónimo, sito numa cota altimétrica mais elevada, será em betuminoso para evitar derrapagens das viaturas.

- Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 10 – Largo da Ermida

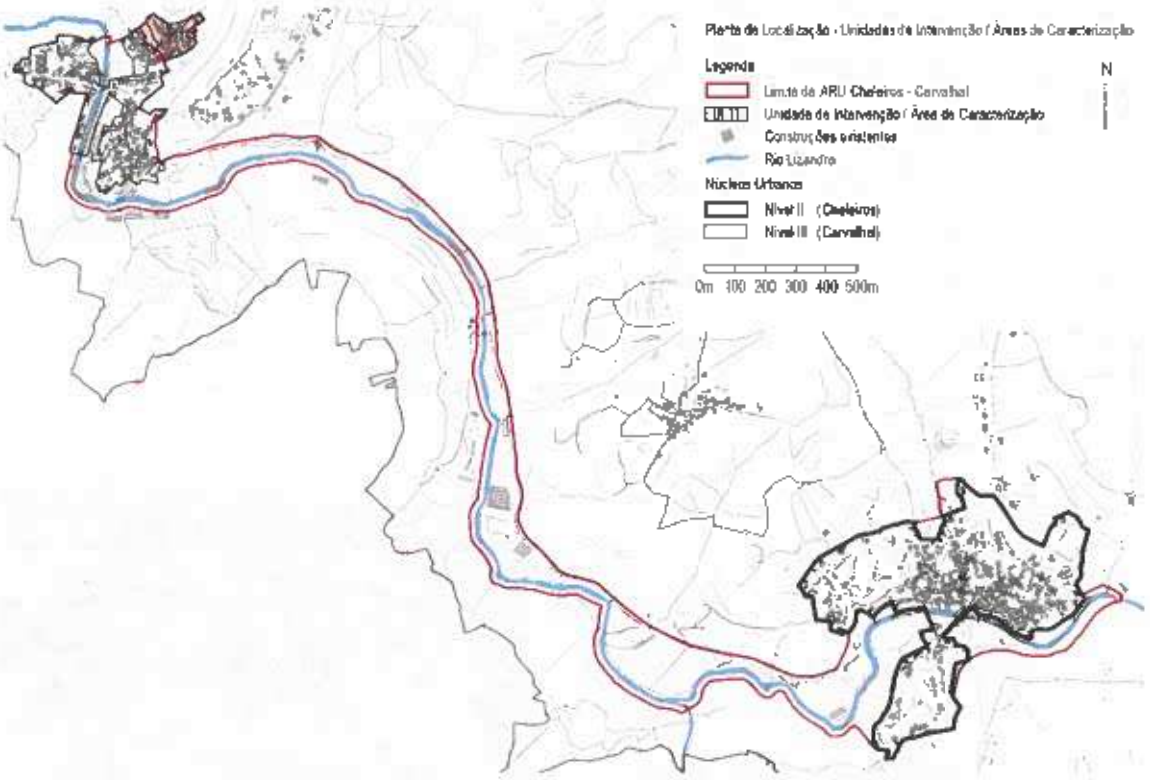

Imagem 19 – Localização da UI / AC 11

Sita na parte mais elevada do Carvalhal localizada dentro do limite da ARU, esta Unidade de Intervenção com uma área de 1.86 ha caracteriza-se por apresentar o segundo espaço público da localidade que permite a concentração de pessoas, o Largo da Ermida.

Das edificações existentes nesta UI destaca-se a Capela de São Simão, a única construção nesta localidade utilizada para culto religioso. As demais destinam-se, na sua quase totalidade, a habitação própria permanente, havendo alguns casos pontuais de edifícios usados como garagens, arrumos e pequenos armazéns.

Para o Largo da Ermida, o referido espaço público sito na parte alta do Carvalhal, prevê-se a reorganização do estacionamento, assim como a colocação de algumas árvores e de peças de mobiliário urbano – bancos de jardim, papeleiras e candeeiros, p. ex. – para que este local, ora algo inóspito e desprovido de atractividade, se torne mais acolhedor para a população que vive na envolvência. Além disso, propõe-se uma pavimentação em calçada, removendo-se o

actual pavimento betuminoso, o qual, além de incaracteristico, funciona como irradiador de calor na época estival, o que torna este espaço público pouco acolhedor.

3.3 Infraestruturas e Serviços

A existência de equipamentos e de espaços destinados a determinados serviços, nomeadamente de uso quotidiano, é desde há muito fundamental para cativar a fixação de população nas localidades.

Deste modo, poder-se-á afirmar que uma rede de equipamentos criada com base no conceito de proximidade junto da população que dela usufruirá permitirá e facilitará a referida fixação de pessoas singulares, assim como de famílias.

Relativamente aos serviços e equipamentos existentes nesta ARU, quer estes sejam de natureza pública ou privada, observa-se que são deveras limitados, encontrando-se praticamente todos concentrados na Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 06, aqui designada como Adro da Igreja e EN 09, conforme seguidamente são descritos:

– O Centro Paroquial e Social, pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros e sito na Rua da Residência, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública desde Outubro de 2014, não obstante ter iniciado a sua actividade como Centro de Dia para pessoas idosas em Abril de 2007.

Imagem 20 – Centro Social e Paroquial de Cheleiros

O actual edifício resulta do processo OP 313/1995 e tem uma área bruta de construção habitável de 501.70m2 repartidos por três pisos.

– O edifício da escola primária, não obstante já não ser utilizado como tal – esse serviço foi transferido para a Escola Básica da Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, equipamento inaugurado em Setembro de 2009 –, tem um enorme

Imagem 21 – Antiga Escola Primária de Cheleiros

potencial para fins de cariz social e de apoio à população local, nomeadamente a mais idosa.

– O Centro de Interpretação de Cheleiros, recentemente inaugurado, ocupa o edifício onde outrora funcionou o Jardim de Infância da localidade. O objectivo deste equipamento, o qual resulta da atribuição da classificação "*Aldeia de Portugal*" a Cheleiros, visa a preservação e valorização do património histórico e arqueológico existente numa povoação que foi sede de concelho durante mais de seis séculos.

Imagem 22 – Centro de Interpretação de Cheleiros

– A Sociedade Recreativa Desportiva Cheleirense trata-se de uma agremiação constituída em 1957 e que, desde então, tem servido como centro de encontro e de festividades entre a população local. Conjuntamente com a antiga escola primária e a Igreja de Nossa Senhora da Assunção, sitas imediatamente a sul, constituiu o conjunto de edifícios com maior volumetria / área de implantação / construção de Cheleiros. Recentemente sujeita a obras de reabilitação, a sede da referida sociedade carece de estacionamento automóvel, o qual, presentemente, é feito na rua de acesso e no adro da igreja.

Imagem 23 – Sociedade Recreativa Desportiva Cheleirense

– O edifício sede da Junta de Freguesia de Cheleiros, que aí funcionou até 2013, é uma construção relativamente recente, sendo onde presentemente se encontra a delegação local da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, assim como a biblioteca. No fundo, não obstante a alteração administrativa que fez com que a

Imagem 24 – Edifício onde funciona a delegação da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

sede da união de freguesias transitasse para a Igreja Nova, não deixou de ser um espaço de serviços. Local de encontro entre a população, acaba por ser o principal centro aglutinador de valências existente na povoação.

– Com a mudança da escola primária para a Igreja Nova, o Parque Infantil passou a ser o único equipamento exclusivamente destinado a crianças existente em Cheleiros.

Recentemente reaberto após algumas obras de reabilitação, situa-se entre o adro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, a Rua do Retiro e o espaço onde outrora funcionou a escola primária.

Imagem 25 – Parque Infantil de Cheleiros, reformulado e reinaugurado no final de 2024

– A Igreja de Igreja de Nossa Senhora da Assunção – ou do Reclamador – acaba por ser a principal referência em termos de edificações históricas existentes em Cheleiros. Classificada como Imóvel de Interesse Público em 1934 e com uma Zona Especial de Protecção definida em 1947, é tida como uma construção de génese gótica – provavelmente datada dos séculos XII / XIII –, apresenta vestígios de diferentes períodos históricos, integrando-se no conjunto de edifícios religiosos da região saloia que exteriormente se caracterizam por ter um tratamento arquitectónico rígido, mas um interior organizado segundo um esquema planimétrico básico, com planta poligonal, resultado da articulação escalonada num eixo longitudinal, de dois corpos rectangulares, ou seja, uma nave única e uma capela-mor. O portal é gótico, em arco quebrado, com alfiz, sobre colunas de capitéis decorados. A abside é em abóbada de dois tramos, polinervada, estrelada, sobre mísulas vegetalistas. Na nave, os azulejos são de padrão, policromos, aplicados em dois andares com barra intermédia, o que acentua a sua horizontalidade. Pelas suas despretensiosas dimensões, este edifício pode ser considerado um dos exemplares típicos das igrejas paroquiais que surgiram ou que foram

Imagem 26 – Igreja de N. Sra. da Assunção – fachada sul

reconstruídas nas primeiras décadas do século XVI da região costeira ocidental de Portugal.

O adro existente em torno deste templo é também o principal espaço ao ar livre da localidade que permite a realização de convívios e de festas entre a população autóctone, não obstante desde há várias décadas servir durante a maior parte do tempo como área de estacionamento de viaturas privadas.

Fora da designada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 06, a qual, conforme supramencionado, alberga a maioria dos edifícios / construções destinadas a serviços e equipamentos existentes nesta ARU, há a salientar a existência de outras edificações com fins similares, ou seja, destinados ao serviço da população local, conforme seguidamente se indica, assim como outras que, não obstante pertencerem a particulares e serem utilizadas como habitação, têm importância histórica relevante.

– A ETAR e respectivo edifício de apoio foram construídos no início do presente século. Localizados na Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 01 – aqui designada como Castelo –, concretamente no limite urbano poente de Cheleiros, junto ao cruzamento da Rua do Castelo com a do Espírito Santo, dão resposta a uma necessidade básica da população, proporcionando o devido tratamento das águas residuais domésticas antes de as mesmas serem reutilizadas ou reencaminhadas para outros fins.

Imagem 27 – ETAR e edifício de apoio sitos na Rua do Espírito Santo, Cheleiros.

– Na Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 03 – identificada como Espírito Santo e Largo da Praça –, sita em ambas as margens do rio Lizandro, encontra-se a Capela do Espírito Santo, a antiga albergaria e o edifício onde funcionou a câmara municipal de Cheleiros, assim como a cadeia concelhia.

Imagem 28 – Capela do Espírito Santo, Cheleiros. Fachada Poente.

A referida construção de cariz religioso, classificada como de Interesse Municipal desde 1982, é uma ermida rural de reduzida dimensão e aspecto rústico, erigida no séc. XVI e reconstruída logo após o terramoto de 1755. A pouca cuidada intervenção que sofreu no final da década de 80 do transacto século adulterou significativamente a disposição do seu interior. A sua planta poligonal resulta da articulação axial de dois rectângulos, a nave única e a capela-mor, mais estreita. As sóbrias fachadas encontram-se rebocadas e caiadas a branco e apresentam um soco e cunhais de cantaria.

Imagem 29 – Antiga Albergaria do Espírito Santo, Cheleiros. Fachada Sul. Sobre o portal é visível o nicho onde se encontrava uma imagem religiosa que tutelava este acesso ao edifício.

Imagem 30 – Antiga sede da câmara municipal de Cheleiros. Fachadas nascente e sul.

A antiga albergaria é hoje um edifício parcialmente devoluto e em ruínas. Construção originalmente destinada a dar abrigo a peregrinos, viajantes e a pessoas desfavorecidas, é uma das provas que restam de tempos mais antigos que demonstram que Cheleiros foi outrora um sítio de passagem, localidade onde se pernoitava e se recobrava forças para a jornada seguinte. Erigida na Idade Média, desta edificação resta o portal principal, do século XVII, de aspecto clássico e originalmente encimado por uma imagem religiosa, desaparecida há muito.

As designadas antigas Casas da Câmara – classificadas como imóvel de interesse público desde 1934 – são um edifício que se desenvolve em dois pisos e cuja principal fachada – nascente – se encontra voltada para o chamado Largo da Praça. No seu interior albergou a sala do concelho e o tribunal, assim como a cadeia municipal. Presentemente, é utilizado como habitação, tendo sofrido uma substancial alteração / ampliação no seu lado poente no início do presente século. O corpo principal / original será de origem pombalina, ou seja, terá sido edificado sobre uma pré-existência após o terramoto de 1755.

– A Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 05 – identificada como Ponte Velha / Arrabalde –, a qual se desenvolve ao longo da margem direita do rio Lizandro naquela que é presentemente a zona central / nascente de Cheleiros, apresenta um conjunto edificado com características muito próprias, concretamente várias construções centenárias e recentemente reabilitadas – p. ex., como sucede com algumas existentes na Rua do Arco da Ponte, na Rua do Chafariz e na Rua do Chafariz de Peniche –, não obstante a existência de várias outras que carecem de uma profunda intervenção de reabilitação. Além das referidas edificações naquele que, com o passar do tempo, se tornou no sítio *"mais heterogéneo de toda a antiga vila e também o de maior potencial de crescimento, como veio a acontecer nos séculos XIX e XX"* – cf. Fernandes, Paulo Almeida, in *Notas sobre o urbanismo da antiga vila de Cheleiros*, artigo do *Boletim Cultural 2008*, ed. C. M. de Mafra, 2009, pp. 52 –, salienta-se que é nesta Unidade de Intervenção que se localizam três das mais relevantes peças patrimoniais de Cheleiros, concretamente a ponte medieval, o cruzeiro manuelino e o chafariz oitocentista.

A referida ponte – imóvel de interesse público desde 1982 – foi construída entre os séculos XIII e XIV, aparentemente sobre uma outra de origem mais remota, provavelmente romana. Apresenta um arco único de volta perfeita, o qual sustenta um tabuleiro de cavalete,

Imagens 31 e 32 – Edifício de habitação, sito na Rua do Arco da Ponte. Fachadas poente e sul. Em cima, o seu aspecto em 2010. Em baixo, imagem de data mais recente – 2022 –, tendo a reabilitação ocorrido há poucos anos.

Imagem 33 – Ponte medieval vista do seu lado poente. Não obstante se suspeitar que terá tido uma origem romana, a estrutura que hoje existe é tardo-medieval. i. é. dos séculos XIII / XIV.

Imagem 34 – Cruzeiro manuelino sito na Rua do Cruzeiro. Duvida-se que actual fuste liso seja o original, correspondendo esse, muito provavelmente, ao fuste torso do cruzeiro sito no adro da Igreja Matriz.

conforme era apanágio na Idade Média. O seu actual aspecto / desenho resulta de diversas campanhas de manutenção e / ou reabilitação a que foi sujeita ao longo dos séculos, tendo a última sucedido na década de 80 do século XX.

O cruzeiro manuelino – também conhecido como cruzeiro do arrabalde – localiza-se na Rua do Cruzeiro e data da primeira metade do século XVI. Durante várias gerações simbolizou o limite nascente da localidade. Implantado num pequeno largo resultante do cruzamento da Rua do Cruzeiro com a do Lagar numa zona com acentuado declive, apresenta-se sob uma plataforma circular, sendo a base sob o fuste liso oitavada e a cruz, não obstante desgastada pela erosão do tempo, caracterizada por motivos vegetalistas, terminando os seus braços em cogulhos florais, i. é, em ornatos que findam em folhas encrespadas.

Imagem 35 – Principal chafariz de Cheleiros, sito junto à EN 9. Ao nível das três bicas, o espaldar é em cantaria. O mesmo sucedendo com o tanque.

Imagem 36 – Campo de futebol de Cheleiros, sito na Rua do Campo da Bola, prolongamento para norte / nordeste da Rua do Casal.

O chafariz oitocentista foi edificado em 1833, conforme atesta a inscrição nele existente. Construído na primeira curva da nova estrada, a qual resultava da ponte feita no início do século XIX, mas onde se encontravam também as que atravessavam a ribeira de Cheleiros pela ponte medieval em direcção a Norte, não ilustra apenas a renovação viária oitocentista que sucedeu em Cheleiros, mas também o mais importante elemento que relaciona a localidade com os seus senhores entre os séculos XVII e XIX: a Casa do Infantado, instituição criada por D. João IV para servir os filhos segundos da monarquia portuguesa. O primeiro restauro a que foi sujeito ocorreu em 1895, quando houve necessidade de se ampliar o ponto de captação de água. Inequívoco chafariz oitocentista, apresenta um espaldar e um tanque anexo, sendo artisticamente enriquecido por mísulas de estilo clássico que sustentam um frontão contracurvado de dois segmentos.

Realça-se que é nesta Unidade de Intervenção / Área de Caracterização que se localiza no seu topo nordeste o campo de jogos de Cheleiros, o qual só ocasionalmente é utilizado pela população local.

– Nas restantes Unidades de Intervenção / Áreas de Caracterização, concretamente as 07, 08, 09, 10 e 11, as quais incluem o "istmo" de ligação entre Cheleiros e Carvalhal e a parte desta última localidade inserida na ARU, há a destacar, em termos de equipamentos e edifícios com utilidade pública, a sede da Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal, o edifício onde funcionou a delegação da antiga Junta de Freguesia de Cheleiros e a Igreja / Capela de São Simão, o padroeiro da localidade.

Imagem 37 – Edifício-sede da Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal, sito no Largo da Sociedade, Carvalhal.

Imagem 38 – Edifício onde funcionou a delegação da extinta freguesia de Cheleiros, sito no Largo da Sociedade, no Carvalhal.

Imagem 39 – Igreja / Capela de São Simão, sita no Largo da Ermida, no Carvalhal.

Em termos de tipo de ocupação do edificado, na ARU de Cheleiros – Carvalhal este é na sua esmagadora maioria habitacional. Além disto, salienta-se a existência de alguns / poucos espaços destinados a comércio / serviços, assim como outros que funcionam como pequenos armazéns / oficinas.

Na Unidade de Intervenção / Área de Caracterização 03 – identificada como Espírito Santo e Largo da Praça – destaca-se a existência daquela que é a maior construção privada desta ARU, a adega da ManzWine, uma empresa que começou a operar em Cheleiros há cerca de 15 anos e que desde então tem estado em permanente expansão, repristinando uma cultura quase perdida e replantando nas encostas existentes em torno desta localidade novos vinhedos.

Estas relações desempenham uma importante função organizadora na vivência, utilização e circulação na malha urbana, já que impõe uma lógica forte na vida quotidiana da população. O quadro seguinte resume, numericamente, o parque de equipamentos e edifícios afectos a serviços públicos que serve a Área de Reabilitação Urbana em questão:

Equipamento	Área de Caracterização / Unidade de Intervenção	Área do Equipamento	
		Área do Terreno	Área de Implantação
ETAR e edifício de apoio	1	4 365.60m2	104.20m2
Capela do Espírito Santo	3	250.00m2	75.00m2
Centro Paroquial e Social	6	205.00m2	205.00m2
Igreja Matriz	6	450.00m2	160.00m2
Escola Primária (antiga)	6	1 380.00m2	345.00m2
Sociedade Recreativa de Cheleiros	6	400.00m2[4]	370.00m2
Centro de Interpretação de Cheleiros	6	477.00m2	249.50m2
Delegação da União de Freguesias (antiga sede da Junta de Freguesia de Cheleiros)	6	296.30m2	296.30m2
Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	10	280.00m2	280.00m2
Delegação da antiga Junta de Freguesia de Cheleiros	10	180.00m2	82.20m2
Igreja / Capela de São Simão	11	500.00m2	200.00m2
TOTAL		8 783.90m2	2 367.20m2

Quadro 3 – Equipamentos existentes na ARU de Cheleiros – Carvalhal

Verifica-se que, de uma forma geral, há carência de equipamentos essenciais, como, p. ex., escolas, serviços de saúde e segurança, não obstante os mesmos existirem nas imediações desta ARU, situação que obriga à utilização de veículos automóveis para se chegar aos mesmos.

Além desta carência, também se observa a inexistência de áreas destinadas a equipamentos e serviços públicos que poderiam ter resultado de operações urbanísticas efectuadas por privados, como, p. ex., loteamentos.

Em termos de infraestruturas, a ARU de Cheleiros – Carvalhal encontra-se servida pelas consideradas básicas, i. é, todas as redes – abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e águas pluviais, eléctrica e de telecomunicações – servem, de forma igualitária, a ARU.

Relativamente ao abastecimento e recolha de águas, a entidade gestora e responsável é o SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra.

[4] Constatou-se na CPU deste imóvel que a área total do terreno aí indicada – 200.00m2 – não coincide com aquela que se apura no SIG – c. 400.00 m2 –. Corroborando esta evidência, observa-se que no Alvará de Autorização de Utilização referente ao imóvel em questão – nº U-290/2023 –, exarado pela C. M. de Mafra a 17/10/2023, o piso térreo apresenta uma área de 347.51m2, ou seja, bastante superior à indicada na CPU.

3.4 Rede Viária e Mobilidade

A estrutura da rede viária nesta ARU surge como um dos pontos de maior importância. A identificação e caracterização da rede de transportes, estacionamentos e espaços públicos possibilitou a compreensão dos problemas e disfunções actuais, os quais advêm, fundamentalmente, do facto de se tratar de ruas com reduzido perfil transversal, não obstante na maioria destas a circulação de veículos automóveis ocorrer nos dois sentidos, vias essas muitas vezes resultantes de caminhos vicinais ou de pé-posto que, por se encontrarem delimitadas desde há muito por construções, nunca puderam beneficiar de uma ampliação condigna dos seus respectivos perfis.

Tendo em conta esta situação, poder-se-á afirmar que a rede viária não apresenta qualquer estrutura hierarquizante, sendo, grosso modo, composta por um conjunto de arruamentos irregulares, muitos deles com acentuado declive e perfil longitudinal sinuoso, fruto da morfologia / orologia do local. As excepções a esta situação acabam por ser a EN 9 em Cheleiros – aqui designada Avenida Silvério Gairão Nogueira – e a EM 606-1, a qual permite a comunicação viária entre Cheleiros e Carvalhal, desenvolvendo-se de uma forma quase paralela ao curso do rio Lizandro. No entanto, são vias que carecem de passeios e cujos perfis transversais apresentam significativa redução das suas dimensões aquando do seu percurso pelo interior destes núcleos urbanos, sendo o caso mais gritante o da Rua Capitão João Lopes, no Carvalhal, artéria esta que acaba por ser um prolongamento da mencionada EM 606-1, via que deixa de ter essa designação quando, junto ao limite urbano nascente desta localidade, entronca na EM 606 – a qual segue para nordeste – e na suprarreferida Rua Capitão João Lopes.

De uma forma geral, as redes viárias principal e secundária não apresentam uma malha completa, pelo que a função de via de distribuição principal e via de distribuição local amiúde se sobrepõe, situação que dá azo a vias de acesso que terminam em impasses, o que em nada contribui para a qualidade do espaço urbano e da mobilidade dos residentes / transeuntes.

Concomitantemente, o facto de a estrutura urbana resultar de um lento processo de evolução / crescimento feito ao longo dos séculos, segundo o que se conseguiu apurar, junto de caminhos vicinais e outros trilhos, sem que alguma vez tivesse havido qualquer tipo de planeamento – nesta ARU, apenas em Cheleiros, grosso modo, isso sucede na Área de Caracterização / Unidade de Intervenção 04 (Estrada Velha), local onde foram realizadas duas operações de loteamento, destinando-se os lotes à construção de moradias unifamiliares –, deu azo a um traçado bastas vezes inconsistente, obnubilando ou obliterando por completo um dos mais relevantes elementos da estrutura urbana, como sucede com a praça, espaço este essencial à convivência e à sociabilização dos residentes / moradores de qualquer localidade.

A construção prevista da Variante à EN 9 / ligação à VIAM – Via Interna da Área Metropolitana – permitirá, caso se concretize, que o trânsito de veículos pesados seja desviado e / ou deixe praticamente de ocorrer nesta ARU, nomeadamente ao longo da EN 9, excepção feita às viaturas que tenham como destino as localidades em causa, ou seja, Cheleiros e Carvalhal. Observa-se que o referido trânsito é deveras prejudicial para os residentes e transeuntes, em concreto no Carvalhal, devido, entre outros factores, ao diminuto perfil dos arruamentos, como sucede com a Rua Capitão João Lopes, a principal artéria desta localidade, e à ausência de passeios.

Esta condicionante inviabiliza, para já e a curto prazo, a possibilidade de implementação de ciclovias ou de percursos pedonais aos longo dos arruamentos em questão, pois tal condicionaria ainda mais a circulação de veículos automóveis, presentemente já bastante tolhida devido às características urbanas dos aglomerados em questão.

Imagem 40 – Pormenor da Rua Capitão João Lopes – sentido poente / nascente –, principal via do Carvalhal. Conforme se pode verificar, a estreiteza do seu perfil transversal, além de inviabilizar a criação de passeios e / ou circuitos velocipédicos paralelos, condiciona sobremaneira a circulação automóvel, a qual ocorre nos dois sentidos. *Fonte:* Google Street View, 2023.

4. Estratégia de Reabilitação Urbana

4.1 Visão Estratégica

A ARU de Cheleiros – Carvalhal visa, entre outros objectivos, a revitalização dos aglomerados urbanos em questão. Para tal, recorrer-se-á à requalificação do espaço público e do ambiente urbano através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento numa intervenção conjunta que proporcione a obtenção de espaços públicos de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, situação que contribuirá para a redução de emissões de carbono.

A qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos assegurará que as intervenções de requalificação que aí ocorram sejam, pela sua inerente necessidade lógica e de funcionalidade, sustentáveis.

A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído em espaço urbano garante a resiliência integrada da ARU e assegura a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes, tal como permite afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana.

Além disto, pretende-se com esta ARU efectuar a promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.

Realça-se, então, que o principal objectivo desta ARU é a reconversão do seu tecido urbano para que este se torne numa área economicamente mais atractiva, não só do ponto de vista da habitabilidade e da oferta de emprego – através da reabilitação de edifícios devolutos e / ou em ruínas que possam acolher microempresas ou espaços destinados à prestação de serviços –, mas também, através das inerentes infraestruturas necessárias, numa área com ampla aptidão para o turismo, situação que contribuirá para o desenvolvimento integrado do concelho de Mafra.

Igualmente através da valorização da estrutura urbana verde, da adequação do espaço público às actuais exigências de comodidade urbana e do desenvolvimento de eixos e vias polarizadores de novas dinâmicas, será possível incrementar um aumento da competitividade e da atractividade em termos de panorama económico do concelho e, concomitantemente, da região.

Conjuntamente com os supramencionados objectivos, a visão estratégica para a ARU de Cheleiros – Carvalhal assenta em três pilares fundamentais:

a) Ao Município compete a reabilitação dos equipamentos, infraestruturas e do espaço público, situação que tem um efeito indutor no investimento na reabilitação dos imóveis particulares, na medida em que (re)qualifica o espaço urbano;
b) Aos particulares corresponde uma grande parte do volume de investimento na reabilitação dos imóveis que apresentam sinais de degradação, dado a esmagadora percentagem das edificações em causa ser propriedade privada;

c) Ao mercado imobiliário compete impulsionar a oferta de imóveis para arrendamento ou venda em meio urbano.

Desta forma, a referida visão estratégica tem como pressuposto os meios de financiamento assentarem não só no investimento público, designadamente em parcerias entre o Município e a Administração Central, mas também em fontes privadas de capital, pois o papel de cada um dos actores envolvidos é fundamental para o sucesso da estratégia de reabilitação, visto esta ser um dever não só da supramencionada Administração Central e do sobredito Município, mas também dos particulares.

A visão estratégica para a ARU de Cheleiros – Carvalhal constitui um modelo de reabilitação, conforme Anexo II – Áreas de Estudo –, e consiste no seguinte:

a) **Reformulação da Estrutura Funcional** através da requalificação do edificado na zona consolidada e da requalificação do espaço público;
b) **Reforço da Estrutura de Acessibilidade e Mobilidade** através da promoção e requalificação dos eixos de circulação, da beneficiação da rede de circulação pedonal, da promoção de vias cicláveis de ligação, nomeadamente entre Cheleiros e Carvalhal, e de acesso aos núcleos históricos de ambas as localidades e respectiva integração e articulação destas redes e vias com o tecido urbano e Estrutura Verde;
c) **Promoção e Implementação / Requalificação da Estrutura Verde** através do reforço e promoção de corredores verdes urbanos e adequação dos espaços de apoio existentes, nomeadamente os locais públicos onde os populares se juntam e convivem – p.ex., Largo da Praça e Adro da Igreja em Cheleiros, Largo da Sociedade e Largo da Ermida no Carvalhal –, sustentados na qualidade do tecido urbano e na potencialização do crescimento de desportos outdoor, como o que pode suceder com a implementação de uma via pedonal ao longo de EM 606-1, ou seja, paralela ao principal eixo de ligação viária entre Cheleiros e Carvalhal, ou ao longo das margens do rio Lizandro.

Imagem 41 – Panorâmica de Cheleiros do seu lado sul.
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Em suma, com esta visão estratégica para a ARU de Cheleiros – Carvalhal pretende-se, através também do envolvimento dos intérpretes locais, nomeadamente os proprietários de imóveis privados, potenciar as características únicas do local, assegurando o seu lugar enquanto polo dinamizador do turismo a nível regional, assim como fortalecer a resiliência urbana tendo em vista uma procura residencial e turística de qualidade, a qual tem de ser devidamente sustentada por serviços, equipamentos e infraestruturas eficientes.

4.2 Opções Estratégicas de Intervenção

A ARU de Cheleiros – Carvalhal apresenta uma área 108,95 hectares, superfície essa que corresponde aos núcleos urbanos históricos nos quais se localiza o património classificado, às respectivas zonas ribeirinhas e aos eixos de ligação viário e fluvial entre as ditas localidades.

Os seus principais núcleos localizam-se em solo fundamentalmente classificado como Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar. Além deste tipo de classificação, há a salientar que o "istmo" de ligação entre estes núcleos – Cheleiros e Carvalhal –, o qual abarca um troço da EM 606-1 e ambas as margens do rio Lizandro, está inserido, conforme Plano Director Municipal (PDM) em vigor, em Espaço Agrícola em praticamente toda a sua extensão.

Caracterizada por se localizar, em termos geográficos, na extremidade sul do município, esta ARU acaba por ser uma porta de entrada no concelho através da EN 9 e possui particularidades históricas únicas relacionadas com a construção do Convento de Mafra, as quais carecem de uma acção integrada de regeneração que potencie a sua resiliência e

atractividade, uma vez que inclui localidades, concretamente Cheleiros, que têm vindo a perder habitantes, contrariando aquela que tem sido a tendência do concelho nas últimas décadas.

Deste modo, a visão estratégica para esta ARU baseia-se num conjunto de eixos estratégicos de intervenção definidos pela edilidade no que respeita à qualidade do espaço urbano, em termos ambientais e paisagísticos, à diversidade sociocultural, ao desenvolvimento económico e à criação de emprego, à afirmação dos valores patrimoniais e à promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer.

Face ao exposto, os eixos estratégicos de intervenção podem sintetizar-se nos seguintes conceitos, os quais serão aplicados em projectos estruturantes e noutros projectos de requalificação:

a) **Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana** que permita a revitalização das áreas consolidadas e recorrendo à qualificação dos espaços públicos;
b) **Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado** para que se possa reabilitar e rejuvenescer o aglomerado, aumentar a coesão social, atrair novas famílias e fixar empresas e emprego;
c) **Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer** através da reutilização e adaptação do edificado existente e aumentando a qualidade ambiental dos espaços urbanos;
d) **Promoção da mobilidade** através da qualificação dos acessos, da mobilidade suave e da criação de novos eixos;
e) **Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público** assumindo-se a requalificação e valorização para equipamentos colectivos e espaços de uso público que possam integrar a componente verde vegetal para melhoria da qualidade do ambiente urbano.

O modelo de reabilitação urbana para a ARU de Cheleiros – Carvalhal deve incidir num conjunto de intervenções que incluam as seguintes estruturas:

a) **Estrutura Funcional e Mobilidade Estratégica**
b) **Estrutura Verde Urbana**

Enquadrados nos eixos estratégicos de intervenção, designadamente valorização do ambiente urbano e paisagem urbana, promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer e valorização do património, apresentam-se as seguintes acções estratégicas:

a) **Reformulação da Morfologia Urbana** através de:

– Requalificação do património edificado;

– Requalificação do espaço público existente;

– Atribuir importância à rua, ao percurso e ao lugar;

– Equipar os espaços públicos com mobiliário urbano diversificado e espaços verdes integrados, de modo a aumentar o conforto bioclimático dos locais;

– Equipar os espaços públicos com elementos de água de forma a promover a qualidade do meio urbano.

b) **Reformulação da Mobilidade Urbana** através de:

– Atribuição da priorização do peão em detrimento do automóvel;

– Requalificação da rede pedonal e de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais;

– Introdução de zonas de velocidade reduzida, dentro de zonas requalificadas;

– Criação de uma rede pedonal alternativa e afastada da circulação automóvel;

– Criação de ligações viárias de colmatação e eixos principais.

c) **Requalificação dos Espaços Públicos e Criação de Espaços Verdes** através de:

– Reforço e criação de corredores verdes e zonas de sombras nas aberturas da malha urbana ou nos vazios urbanos presentes;

– Criação de novas zonas pedonais e / ou o alargamento de áreas de passeio público, estadia ou lazer existentes.

4.3 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

O princípio coordenado das opções estratégicas para a área de reabilitação urbana consubstancia-se pelas necessidades identificadas de reforçar a atractividade de Cheleiros – Carvalhal e a qualidade de vida nestes locais, promovendo a coesão do território e contribuindo para um ambiente urbano qualificado de acordo com as escolhas de desenvolvimento para o município, valorizando a sua articulação com o Plano Director de Mafra.

4.3.1 Estrutura Urbana e Mobilidade

As acções para a qualificação da mobilidade são, modo geral, transversais às várias áreas de caracterização da ORU, considerando a leitura da zona de análise enquanto meio activo cuja necessidade de colmatar, complementar e articular a nível da estrutura viária corresponde à estratégia principal para a valorização da dinâmica social e económica.

Deste modo, foi elaborado um conjunto de intervenções de reabilitação da rede viária, assim como nos espaços públicos de permanência – *vide* Anexo III (peças desenhadas) –.

Com as referidas intervenções pretende-se, fundamentalmente, criar uma rede pedonal e de espaços públicos de permanência nos núcleos antigos e ao longo das frentes ribeirinhas, assim como desenvolver / valorizar os meios de atravessamento existentes do rio Lizandro que permitam uma optimização da comunicação entre os diversos espaços públicos que se pretende reabilitar.

4.3.2 Estrutura Verde Urbana

A estrutura verde urbana reservada no PDM constitui uma base de trabalho que necessariamente deve ser completada com acções de reabilitação que permitam à população, em geral, usufruir de espaços que se encontram maioritariamente no seu estado natural.

A valorização dos referidos espaços permitirá a fruição da paisagem e do contacto com a natureza, mas também complementará os circuitos pedonais que se pretende implementar / favorecer, criando corredores verdes pedonais e / ou cicláveis – estes últimos quando viáveis – como percursos alternativos aos arruamentos.

Por outro lado, pretende-se incrementar os espaços verdes de proximidade. Tendo em conta a análise desenvolvida no ponto 3.2, considera-se **essencial à qualidade de vida na ARU de Cheleiros – Carvalhal** que, nos terrenos onde surjam novas propostas de construção / urbanização, a **cedência obrigatória para espaços verdes seja a regra** e não a substituição por compensação urbanística destas áreas, salvo em situações pontuais em que a edilidade delibere a sua aceitação.

Tendo em conta este aspecto, apresentam-se estudos no Anexo III relativamente às áreas a reabilitar enquanto espaços verdes de fruição e lazer, permitindo nestas zonas, várias presentemente ao abandono, a circulação pedonal e ciclável. Entre outras intenções, **pretende-se o tratamento destes espaços do ponto de vista da segurança e iluminação, a regularização dos acessos e a criação de locais de permanência, assim como a criação / requalificação de um corredor verde que permita a ligação de modo suave entre os núcleos urbanos que constituem esta ARU, nomeadamente Cheleiros e Carvalhal, ao longo da margem do rio Lizandro,** concretizando assim um dos objetivos estratégicos da ARU.

Imagem 42 – Vista da Ponte Medieval de Cheleiros e envolvente a reabilitar / transformar numa zona verde urbana.
***Fonte*: Google Street View, 2024**

4.3.3 Operações de Renovação e Colmatação Urbana

Face aos diferentes tipos de acções que constituem a estratégia delineada para a ORU de Cheleiros – Carvalhal, o Anexo II do presente documento apresenta, do ponto de vista operativo, distintos graus de detalhe.

A definição de mobilidade e de espaços de permanência instiga a operações concretas sob o ponto de vista do desenho urbano. A sua concretização enquanto intervenção condicionada à ocupação do espaço público e privado deve suceder, então, por esse motivo, com discriminação dos agentes envolvidos, sejam estes públicos ou privados, e com orientações especificas do ponto de vista da exequibilidade. Embora estas não constituam um vínculo quanto à sua forma, pretende-se com isto que a sua leitura funcione como uma orientação no momento da concretização das referidas operações urbanísticas que incidirão sobre os locais identificados.

Preconiza-se no referido Anexo II os objectivos, metas, soluções e propostas de condições a observar, assim como as áreas mínimas de aquisição / expropriação quando necessárias à execução da requalificação dos espaços públicos e / ou da rede viária pelos serviços da edilidade enquanto operação promovida por esta.

Os valores indicados no seguinte quadro não excluem a possibilidade desejável de, no âmbito das acções de controlo prévio das operações urbanísticas que decorram nos terrenos afectados, serem ultrapassados os limites mínimos estabelecidos no PDM e RMEU relativamente à largura dos passeios e estacionamentos públicos. Nas operações urbanísticas deverá ser previsto como regra uma largura de passeio não inferior a 2,20m com alinhamento de árvores, sempre que isso seja viável.

Deverá ser tido em atenção a previsão de uma ciclovia de ligação entre Cheleiros e Carvalhal. Observa-se, também, que as operações particulares devem ter em conta, além do passeio e de eventuais alargamentos de vias e sempre que isso seja exequível, uma faixa ciclável ou ciclovia com o seguinte dimensionamento:

Tipo	Dimensionamento
Faixa ciclável (separação visual)	Largura: 1,50 m (incluindo sinalização horizontal);
Pista ciclável (separação física)	Pista ciclável destinada exclusivamente a ciclistas: • unidirecional: mínimo 1,30 m; • bidirecional: 2,60 m (mínimo: 2,20 m);
	Pista ciclável partilhada com peões, separada: • unidirecional 1,30 m + 1,50 m de passeio = 2,80 m; • bidirecional: 2,20 m de pista ciclável + 1,50 m de passeio = mínimo 3,70 m;

Quadro 4 – Dimensionamento mínimo das faixas cicláveis e ciclovias
Fonte: IMTT- Rede Ciclável - Princípios de Planeamento e Desenho

Em relação às intervenções de Colmatação Estruturante, pretende-se que estas sejam consideradas, enquanto regras tangíveis, adaptadas e aplicáveis aos seus respectivos limites, constantes no pressuposto da valorização do espaço público e do espaço urbano envolvente em termos do ponto de vista dos índices de utilização do solo, das cérceas, das infraestruturas e alinhamentos prioritários, mas flexíveis quanto à implantação de edifícios, volumetria e demais regras inerentes à edificação e à disciplina da sua integração na paisagem.

Em suma, as operações urbanísticas deverão promover o espaço verde de proximidade de acordo com a indicação constante no Anexo II, devendo para o efeito ser considerada **a cedência de espaço verde e equipamento de forma integrada**, multifuncional e conexa com outros espaços públicos existentes ou

previstos de maneira a maximizar não só a sua fruição, mas também a sua manutenção.

4.4 Projectos de Intervenção

Feito o devido enquadramento das particularidades urbanas e morfológicas das áreas de caracterização desta ARU, identificam-se as opções de Reabilitação do Edificado, Colmatação Estruturante e de Regeneração da Mobilidade e atribuem-se, consoante o tipo de opções, as acções a prosseguir e / ou as condicionantes a observar da seguinte forma:

- indicando as necessidades específicas a responder no caso da Reabilitação;
- procedendo à contextualização dos parâmetros definidos no caso das opções de Colmatação para vazios considerados prioritários, na perspectiva da inserção e da ocupação urbana;
- definindo os eixos que complementem a estrutura viária existente com vista a resolver dinâmicas e necessidades específicas quanto à Mobilidade viária nas localidades em questão, assim como as que possam ser de cariz intra e intermunicipais.

4.4.1 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 01 – Castelo

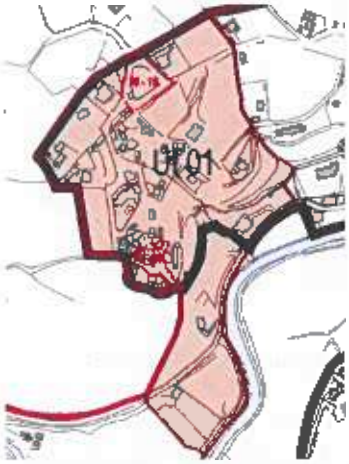

Imagem 43 – Localização das áreas a intervencionar na UI 01 – Castelo (Cheleiros)

Imagem 44 – Vista da UI 01 / AI 18 e 19 – Castelo (Cheleiros) – Panorâmica da zona do Castelo
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Colmatação Estruturante – Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada e em betuminoso / alcatrão.

Reabilitação do Edificado – A acção visa, fundamentalmente, a reabilitação / recuperação do edificado degradado e em ruína existente ou a sua substituição por novos edifícios habitacionais, nomeadamente moradias unifamiliares, assim como uma intervenção no Largo da Boa Vista e no Largo do Castelo que valorize esses espaços públicos, permitindo a estadia neles e para que os referidos espaços adquiram um factor identitário, lacuna essa actualmente evidente.

4.4.2 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 02 – Outeirinho

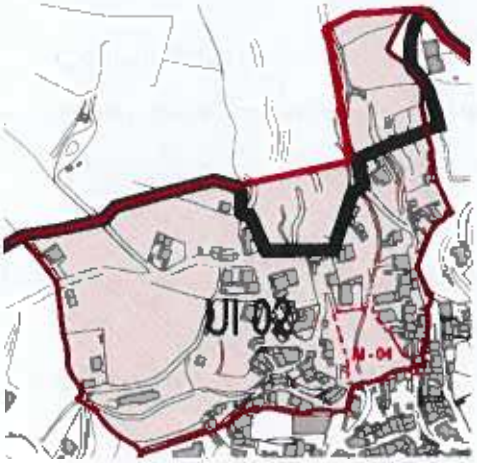

Imagem 45 – Localização da área a intervencionar na UI 02 – Outeirinho (Cheleiros)

Imagem 46 – Vista da UI 02 / AI 04 – Outeirinho (Cheleiros) – Rua da Borrija (norte)
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Colmatação Estruturante – Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada. Adaptação de um terreno situado em leito de cheias a espaço verde e de permanência de pessoas, assim como criação de uma bolsa de estacionamento para os residentes na envolvente.

Reabilitação do Edificado / Restruturação Urbana – A acção visa, fundamentalmente, a reabilitação / recuperação do edificado degradado e em ruína existente ou a sua substituição por novos edifícios habitacionais, nomeadamente moradias unifamiliares, assim como uma intervenção na Rua da Borrija, na Rua do Poço Pombal e na Travessa do Outeirinho que valorize o espaço público a criar, o qual será atravessado pela ribeira da Borrija – afluente do Lizandro, no qual desagua c. 200 m a jusante –, permitindo aos residentes e pessoas que estejam de passagem a sua permanência e usufruto para que o referido espaço adquira um factor identitário.

4.4.3 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 03 – Espírito Santo e Largo da Praça

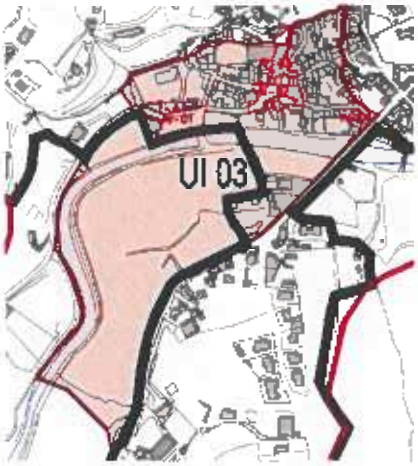

Imagem 47 – Localização das áreas a intervencionar na UI 03 – Espírito Santo e Praça (Cheleiros)

Imagem 48 – Vista da UI 03 / AI 01 – Espírito Santo e Largo da Praça (Cheleiros) – Rua do Espírito Santo
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 49 – Vista da UI 03 / AI 02 – Espírito Santo e Largo da Praça (Cheleiros) – Largo da Praça
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 50 – Vista da UI 03 / AI 03 – Espírito Santo e Largo da Praça (Cheleiros) – Rua da Borrija (sul)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 51 – Vista da UI 03 / AI 06 – Espírito Santo e Largo da Praça (Cheleiros) – Rua do Arco da Ponte (poente)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Colmatação Estruturante – Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada.

Restruturação Urbana – Reabilitação da zona anexa à Capela do Espírito Santo com o intuito de promoção da estadia de peões e residentes. Revalorização do

Largo da Praça em prol da circulação pedonal, o mesmo se aplicando à Rua da Borrija e demais artérias existentes na envolvente. Ordenamento do tráfego rodoviário, condicionando-o, sempre que possível, a residentes e a veículos de serviços públicos e de emergência. Criação de uma bolsa de estacionamento na Rua do Arco da Ponte para veículos de residentes.

Reabilitação do Edificado / Regeneração Urbana – Reabilitação / recuperação do edificado degradado e em ruína existente ou a sua substituição por novos edifícios habitacionais, como sucede na Rua da Albergaria e na Rua do Arco da Ponte, assim como na Escadinhas do Quebra-Costas. Revalorização da envolvente do pelourinho, o qual se encontra implantado junto à foz da ribeira da Borrija.

4.4.4 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 04 – Estrada Velha

Imagem 52 – Localização da área a intervencionar na UI 04 – Estrada Velha (Cheleiros)

Imagem 53 – Vista da UI 04 / AI 17 – Estrada Velha (Cheleiros) – Rua da Ponte Velha (fundo, dta.)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 54 – Vista da UI 04 / AI 17 – Estrada Velha (Cheleiros) – Ponte medieval e envolvente
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Colmatação Estruturante – Pavimentação e regularização do perfil da Rua da Ponte Velha – artéria paralela à ponte rodoviária e que presentemente não dispõe de qualquer revestimento – para permitir o acesso de veículos ligeiros e de peões ao espaço de estadia a criar ao longo da margem sul / esquerda do rio Lizandro, concretamente junto à ponte medieval, assim como o acesso às propriedades agrícolas / rústicas existentes a montante.

Colmatação Estruturante – Criação de um espaço verde que valorize a ponte velha, espaço esse que poderá dispôr de um pequeno edifício de apoio de utilização temporária, tipo quiosque de venda de bebidas para uma eventual esplanada a criar neste local.

4.4.5 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 05 – Ponte Velha / Arrabalde

Imagem 55 – Localização da área a intervencionar na UI 05 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros)

Imagem 56 – Vista da UI 05 / AI 07 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Rua do Arco da Ponte (nascente)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 57 – Vista da UI 05 / AI 09 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Chafariz de Cheleiros (junto à EN 9)
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Imagem 58 – Vista da UI 05 / AI 12 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Largo do Talho
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 59 – Vista da UI 05 / AI 13 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Rua do Cruzeiro – cruzeiro manuelino
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 60 – Vista da UI 05 / AI 14 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Rua do Chafariz (sul)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 61 – Vista da UI 05 / AI 15 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Rua do Chafariz de Peniche
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 62 – Vista da UI 05 / AI 16 – Ponte Velha / Arrabalde (Cheleiros) – Rua do Chafariz / Rua de N. Sra. da Assunção
***Fonte*: Google Street View. 2023**

Requalificação de Espaço Verde Público – Zona verde de permanência na Rua do Arco da Ponte, adstrita ao paredão nascente da infraestrutura rodoviária sobranceira através da aplicação de um coberto vegetal – permeável – e abertura de um acesso em terra batida ou macadamizado à margem do rio Lizandro.

Colmatação Estruturante – Continuação da pavimentação e regularização do perfil da Rua do Arco da Ponte no seu sentido nascente com a criação de passeios em ambos os lados.

Colmatação Estruturante – Criação de uma bolsa de lugares de estacionamento a poente do Largo do Talho e concomitante homogeneização do pavimento viário nos arruamentos da envolvente com aplicação de calçada, como se propõe para a zona do cruzeiro – rua homónima –, para o cruzamento da Rua

do Chafariz com a Rua do Cruzeiro, para a Rua dos Urmeiros e para o espaço adjacente ao chafariz de Cheleiros, junto à Avenida Silvério Gaivão Nogueira.

Restruturação Urbana – Criação num terreno vago localizado entre a Rua do Chafariz e Rua de N. Sra. da Assunção do Reclamador de um espaço verde de permanência e de uma bolsa de lugares de estacionamento que servirão, fundamentalmente, os residentes nas proximidades. Propõe-se, igualmente, a reabilitação do campo de futebol e da sua respectiva área envolvente, não obstante o mesmo se situar no topo nordeste de Cheleiros, junto ao limite urbano da povoação, numa zona com construções esparsas.

4.4.6 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 06 – Adro da Igreja e EN 09

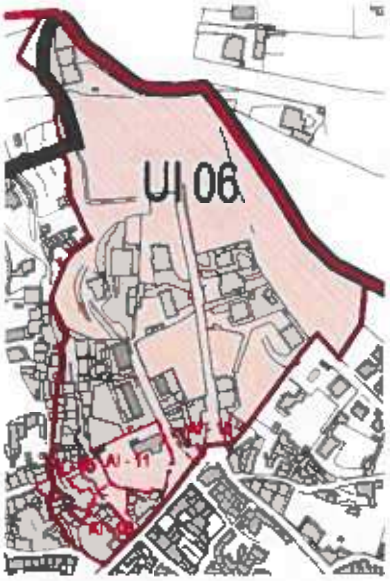

Imagem 63 – Localização da área a intervencionar na UI 06 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros)

Imagem 64 – Vista da UI 06 / AI 08 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros) – Rua do Retiro (nascente / sul)
***Fonte*: Google Street View, 2010**

Imagem 65 – Vista da UI 06 / AI 10 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros) – Largo da Junta
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Imagem 66 – Vista da UI 06 / AI 11 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros) – Adro da Igreja
***Fonte*: Google Street View, 2024**

Imagem 67 – Vista da UI 06 / AI 05 – Adro da Igreja e EN 09 (Cheleiros)
Rua da Residência / Escadinhas do Quebra-Costas
***Fonte*: Google Street View, 2010**

Colmatação Estruturante – Homogeneização da pavimentação dos arruamentos e dos espaços públicos de paragem com a aplicação de calçada na Escadinhas do Quebra-Costas, na Rua da Residência e na Rua do Retiro. Valorização do chafariz existente no largo onde confluem as ruas do Retiro, da Residência e do Marco do Correio.

Colmatação Estruturante – Repavimentação do Adro da Igreja e inclusão de uma frente arborizada ao longo dos seus limites poente e sul com a aplicação de árvores que proporcionem sombra e abrigo sob as suas copas. Valorização do cruzeiro existente diante da fachada principal da igreja.

Restruturação Urbana – Reabilitação do espaço público adstrito ao edifício da legação local da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, assim como aplicação de pavimento em calçada em toda a extensão da Rua da Sociedade.

4.4.7 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 07 – EM 606-1 / Lizandro

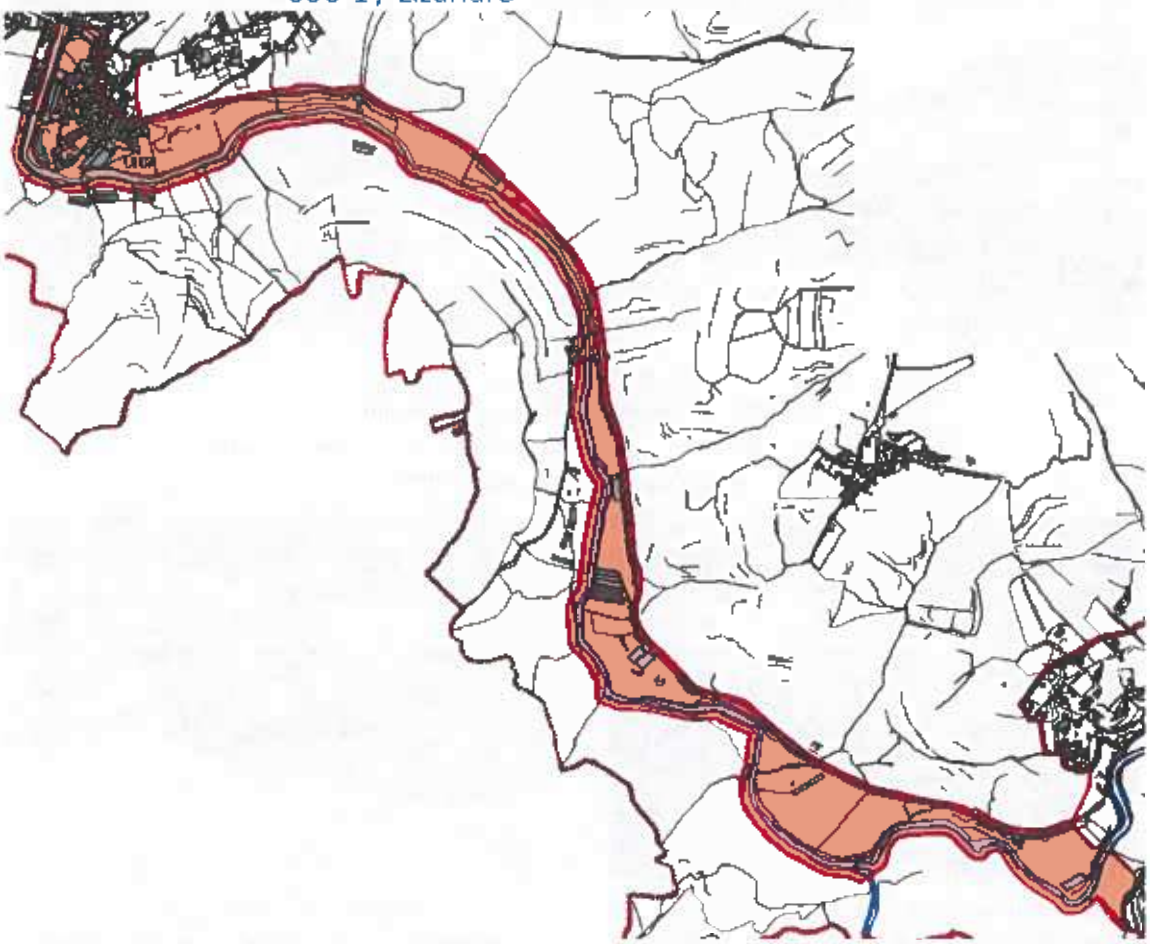

Imagem 68 – Localização da área a intervencionar na UI 07 – EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal)

Imagem 69 – Vista da UI 07 – EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal) – *Moinho da Cruz* – conjunto edificado em ruínas
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 70 – Vista da UI 07 – EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal) – Serventia de acesso ao rio Lizandro
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 71 – Vista da UI 07
– EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal) –
Bolsa de estacionamento / Parque de Merendas a reabilitar / requalificar
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 72 – Vista da UI 07
– EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal) –
Casal de Valborno
(azenha recentemente reabilitada)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 73 – Vista da UI 07
– EM 606-1 / Lizandro (Cheleiros / Carvalhal) –
Ruínas de azenha sita entre Rua da Azenha e caminho existente junto à margem do rio
***Fonte*: Google Street View, 2019**

Colmatação Estruturante – Reabilitação dos percursos existentes ao longo das margens do rio Lizandro e que permitem a ligação pedonal entre as localidades de Cheleiros e Carvalhal, assim como criação, se possível, de uma ciclovia paralela à EM 606-1.

Reabilitação Urbana – Recuperação das azenhas / lagares existentes ao longo do troço do rio Lizandro entre Cheleiros e Carvalhal – caso se verifique haver viabilidade neste tipo de operação – para preservação de uma memória local, assim como, se possível, construção de açudes para regularização do fluxo da corrente fluvial e para a criação de pequenas enseadas que proporcionem / incrementem o crescimento da fauna e da flora local.

Reabilitação Urbana – Reabilitação / requalificação da bolsa de estacionamento / parque de merendas sito junto à EM 606-1.

4.4.8 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 08 – Outeiro

Imagem 74 – Localização da área a intervencionar na UI 08 – Outeiro (Carvalhal)

Imagem 75 – Vista da UI 08 – Outeiro (Carvalhal) – Rua Capitão João Lopes (nascente) – conjunto devoluto
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 76 – Vista da UI 08 – Outeiro (Carvalhal) – Rua do Outeiro
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 77 – Vista da UI 08 – Outeiro (Carvalhal) – Rua Capitão João Lopes (topo norte)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Colmatação Estruturante – Homogeneização da pavimentação dos arruamentos.

Reabilitação Urbana – Recuperação / reabilitação das edificações devolutas e / ou em mau estado de conservação através da incrementação de programas próprios, como, p. ex., o Mafra Requalifica.

4.4.9 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 09 – Avenida de Espanha

Imagem 78 – Localização da área a intervencionar na UI 09 – Avenida de Espanha (Carvalhal)

Imagem 79 – Vista da UI 09 – Avenida de Espanha (Carvalhal) – Rua do Rio Lizandro (topo norte)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 80 – Vista da UI 09 – Av. de Espanha (Carvalhal) – Rua do Casal (poente)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 81 – Vista da UI 09 – Avenida de Espanha (Carvalhal) – Av. de Espanha (esq.) e Rua do Casal (dta. nascente)
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Colmatação Estruturante – Homogeneização da pavimentação dos arruamentos, nomeadamente o da Rua do Rio Lizandro, via que se desenvolve ao longo da margem esquerda do referido curso de água.

Reabilitação Urbana – Recuperação / reabilitação das edificações devolutas e / ou em mau estado de conservação através da incrementação de programas próprios, como, p. ex., o Mafra Requalifica.

4.4.10 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização –10 – Ermida

Imagem 82 – Localização da área a intervencionar na UI 10 – Ermida (Carvalhal)

Imagem 83 – Vista da UI 10 / AI 21 – Ermida (Carvalhal) – Panorâmica da zona / encosta da Ermida
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Imagem 84 – Vista da UI 10 / AI 21 – Ermida (Carvalhal)
Panorâmica do Largo da Sociedade
***Fonte*: Google Street View, 2023**

Colmatação Estruturante – Homogeneização da pavimentação do Largo da Sociedade, concretamente das zonas de circulação viária e das de circulação pedonal, com a aplicação de calçada.

Colmatação Estruturante – Pavimentação da Rua da Ermida até meio do seu percurso em direcção ao respectivo largo homónimo com recurso a calçada, conforme a que se pretende / propõe aplicar nas zonas de circulação automóvel e estacionamentos existentes em torno do Largo da Sociedade. Devido ao

acentuado declive desta via, no restante percurso será mantido o revestimento em betuminoso para evitar derrapagem das viaturas automóveis.

Reabilitação Urbana – Recuperação / reabilitação das edificações devolutas e / ou em mau estado de conservação através da incrementação de programas próprios, como, p. ex., o Mafra Requalifica.

4.4.11 Unidade de Intervenção / Área de Caracterização – 11 – Largo da Ermida

Imagem 85 – Localização da área a intervencionar na UI 11 – Largo da Ermida (Carvalhal)

Imagem 86 – Vista da UI 11 / AI 20 – Largo da Ermida (Carvalhal) – Panorâmica do lado norte
***Fonte*: Google Street View, 2019**

Imagem 87 – Vista da UI 11 / AI 20 – Largo da Ermida (Carvalhal) Panorâmica do lado sul
***Fonte*: Google Street View, 2019**

Colmatação Estruturante – Homogeneização da pavimentação do Largo da Ermida e dos arruamentos envolventes com a aplicação de calçada em toda a

sua extensão e ordenamento do estacionamento de veículos ligeiros com a respectiva marcação de lugares no pavimento.

Espaço Verde Público – Plantação de árvores de espécies autóctones que careçam de baixa manutenção e que propiciem sombra aos lugares de estacionamento previsto e locais de estadia aos transeuntes.

Reabilitação Urbana – Recuperação / reabilitação das edificações devolutas e / ou em mau estado de conservação através da incrementação de programas próprios, como, p. ex., o Mafra Requalifica.

Paralelamente, e como consequência da análise patente no presente documento, fazem parte integrante da ORU de Cheleiros – Carvalhal dois anexos que desenvolvem e formalizam as propostas-chave acima descritas:

Anexo I – Regulamento da ORU: sistematiza e pormenoriza as propostas de reabilitação da estrutura viária existente e dos espaços públicos actuais e a criar, incluindo orçamentação e análise de aquisição / expropriação de terrenos para a implementação dos projectos quando isso for possível e / ou se justificar.

Anexo II – Áreas de Estudo: sistematiza, face aos vazios urbanos em classe de solo urbano – áreas consolidadas e a estruturar no PDM, os eixos visuais, pedonais e de espaços verdes a manter e / ou a criar, numa visão de conjunto da totalidade das áreas de caracterização em função de um estudo rigoroso de parâmetros urbanísticos existentes, visando o correcto ordenamento do território em complementaridade com o estabelecido nos art.º 45º e 47º do regulamento do PDM. Concomitantemente, poderá englobar também a estrutura viária existente a reabilitar, assim como a orçamentação e análise de aquisição / expropriação de terrenos para a implementação de alguns dos projectos

Anexo III – Peças Desenhadas: é efectuada a análise do território em função do PDM e o levantamento do existente e das necessidades preconizadas para a ARU de Cheleiros – Carvalhal relativamente a espaços verdes, equipamentos, infraestruturas e áreas vazias.

Em suma, nestes três anexos apresentam-se as acções previstas e desenvolvidas na operação de reabilitação urbana através de peças escritas e desenhadas que servirão de orientação para a execução dos projectos propriamente ditos.

5. Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal

5.1 Modalidade da ORU

A operação a desenvolver na ARU de Cheleiros – Carvalhal corresponde a uma ORU Sistemática, uma vez que a estratégia de reabilitação urbana apresentada define acções integradas no tecido urbano.

De acordo com o art.º 8.º do RJRU, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, na sua actual redacção, uma ORU sistemática corresponde a uma *"intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização colectiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público"*.

Importa referir que, de acordo com o art.º 54.º do RJRU, os instrumentos de execução de política urbanística previstos são bastante mais amplos no caso das ORU's sistemáticas face às ORU's simples, podendo ser utilizados os mesmos instrumentos de que dispõem os planos de pormenor. Realça-se, então que, além dos instrumentos de execução da ORU simples – imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas, empreitada única, demolição de edifícios, direito de preferência e arrendamento forçado –, numa ORU sistemática também se pode recorrer a servidões, expropriação, venda forçada e reestruturação da propriedade.

5.2 Prazo de Execução

Conforme o n.º 1 do art.º 20.º do mesmo regime jurídico, a ORU sistemática da ARU de Cheleiros – Carvalhal vigorará pelo prazo estabelecido de 15 anos, estimando-se que os projectos de intervenção se desenvolvam entre 2025 e 2040.

O prazo não poderá ser prorrogado, uma vez que, de acordo com o referido artigo, corresponde ao âmbito temporal máximo admitido para a vigência das ORU.

5.3 Estimativa de Investimento

A estimativa de investimento foi calculada em função das propostas constantes nos anexos II e III e tendo em conta os valores médios em vigor aquando da feitura do presente documento para as obras / empreitadas previstas. Observa-se que os referidos valores não são vinculativos, mas meramente orientadores para se ter uma noção mínima dos custos inerentes aos trabalhos previstos.

Intervenção	Área de intervenção	Estimativa de custo
Reabilitação do Largo / Rua do Espírito Santo - 1450.00m2 de área de intervenção / 1700.00m2 de área total -	AI 01	101 500€
Reabilitação do Largo da Praça - 1200.00m2 de área de intervenção / 1200.00m2 de área total -	AI 02	84 000€
Rua da Borrija - 875.00m2 de área de intervenção / 875.00m2 de área total -	AI 03	61 250€
Rua da Borrija / Rua do Poço Pombal - 2600.00m2 de área de intervenção / 2600.00m2 de área total -	AI 04	520 000€
Escadinhas do Quebra-Costas / Rua da Residência - 800.00m2 de área de intervenção / 800.00m2 de área total -	AI 05	56 000€
Rua do Arco da Ponte (poente) - 400.00m2 de área de intervenção / 400.00m2 de área total -	AI 06	28 000€
Rua do Arco da Ponte (nascente) - 700.00m2 de área de intervenção / 700.00m2 de área total -	AI 07	49 000€
Rua do Retiro / Zona do Chafariz - 350.00m2 de área de intervenção / 350.00m2 de área total -	AI 08	24 500€
Zona do Chafariz de Cheleiros - 120.00m2 de área de intervenção / 120.00m2 de área total -	AI 09	8 400€
Largo da Junta - 300.00m2 de área de intervenção / 300.00m2 de área total -	AI 10	21 000€
Adro da Igreja - 2150.00m2 de área de intervenção / 2150.00m2 de área total -	AI 11	150 500€
Largo do Talho - 600.00m2 de área de intervenção / 600.00m2 de área total -	AI 12	120 000€
Cruzeiro / Rua do Cruzeiro - 300.00m2 de área de intervenção / 300.00m2 de área total -	AI 13	21 000€
Cruzamento da Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro - 300.00m2 de área de intervenção / 300.00m2 de área total -	AI 14	21 000€
Rua dos Ulmeiros / Rua do Rebalde - 300.00m2 de área de intervenção / 300.00m2 de área total -	AI 15	21 000€
Rua do Chafariz / Rua N. Sra. da Assunção - 1400.00m2 de área de intervenção / 1400.00m2 de área total -	AI 16	210 000€
Margem Esquerda do Rio Lizandro / Ponte Medieval - 3500.00m2 de área de intervenção / 3500.00m2 de área total -	AI 17	525 000€
Rua do Castelo / Largo do Castelo - 950.00m2 de área de intervenção / 1350.00m2 de área total -	AI 18	66 500€
Largo da Fonte Boa - 1700.00m2 de área de intervenção / 2340.00m2 de área total -	AI 19	119 000€
Largo da Ermida - 1500.00m2 de área de intervenção / 1500.00m2 de área total -	AI 20	105 000€
Largo da Sociedade - 3200.00m2 de área de intervenção / 3200.00m2 de área total -	AI 21	224 000€

Bolsa de estacionamento / Parque de Merendas - 2500.00m2 de área de intervenção / 3500.00m2 de área de total -	AI 22	175 000€
Custo Total – valor meramente indicativo	2 711 650€	

Quadro 5 – Estimativas de custo das intervenções programadas no Anexo II.

5.4 Programação / Prioridades

Estabelecem-se três níveis de prioridade, dividindo as intervenções por grau de complexidade:

- Execução de passeios e de espaços públicos / áreas verdes de proximidade;
- Homogeneização dos pavimentos das vias de circulação pedonal / automóvel existentes dentro dos limites da ARU;
- Execução / reabilitação dos espaços públicos / áreas verdes de proximidade / permanências existentes / propostos.

Identificação	Área de intervenção	Prazo de execução		
		< 1 ano	1 a 2 anos	3 a 4 anos
Largo / Rua do Espírito Santo	A1			
Largo da Praça	A2			
Rua da Borrija	A3			
Rua da Borrija / Rua do Poço Pombal	A4			
Escadinhas do Quebra-Costas / Rua da Residência	A5			
Rua do Arco da Ponte (poente)	A6			
Rua do Arco da Ponte (nascente)	A7			
Rua do Retiro / Zona do Chafariz	A8			
Zona do Chafariz de Cheleiros	A9			
Largo da Junta	A10			
Adro da Igreja	A11			
Largo do Talho	A12			
Cruzeiro / Rua do Cruzeiro	A13			
Cruzamento da Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro	A14			
Rua dos Ulmeiros / Rua do Rebalde	A15			
Rua do Chafariz / Rua N. Sra. da Assunção	A16			
Margem Esquerda do Rio Lizandro / Ponte Medieval	A17			
Rua do Castelo / Largo do Castelo	A18			
Largo da Fonte Boa	A19			
Largo da Ermida	A20			
Largo da Sociedade	A21			
Bolsa de estacionamento / Parque de Merendas	A22			

Quadro 6 – Prazo de execução previsto para as intervenções de reabilitação propostas

5.5 Fontes de Financiamento

Com vista à implementação do Programa Estratégico apresenta-se uma estrutura de financiamento, com base no contexto económico-financeiro e jurídico actual. No entanto, uma vez que, no programa de execução desenvolvido anteriormente, os projectos de intervenção serão implementados a curto e médio prazo, efectua-se uma indicação das fontes de financiamento presentemente em vigor, as quais poderão sofrer alterações no período de vigência da ORU.

5.5.1 Portugal 2030

O programa Portugal 2030 consubstancia o Acordo de Parceria firmado entre Portugal e a Comissão Europeia e determina aqueles que são os principais objectivos estratégicos para a sua aplicação, a qual decorre entre 2021 e 2027, sendo o montante global de 23 mil milhões de euros.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas: 4 de âmbito temático – Pessoas 2030 (dedicado à demografia, qualificações e inclusão), COMPETE 2030 (dedicado à inovação e transição digital), Sustentável 2030 (dedicado à acção climática e sustentabilidade) e Mar 2030; 5 Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente – Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030; 2 das Regiões Autónomas – Açores 2030 e Madeira 2030; e o PAT 2030 – Programa de Assistência Técnica. A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

Em conjunto, estes programas mobilizam a totalidade dos recursos disponíveis, de forma articulada e coerente, no respeito pelos princípios da simplificação, da transparência, da parceria, da eficácia, da eficiência e da orientação para resultados.

O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi aprovado a 12 de Julho de 2022 e assinado a 14 de Julho pelo Estado Português e pela Comissão Europeia, tendo sido todos os programas aprovados até 15 de Dezembro de 2022.

Tendo em conta a localização da ARU de Cheleiros – Carvalhal, recorrer-se-á ao programa regional Lisboa 2030 se se verificar a possibilidade da sua aplicabilidade na ARU em questão. Este programa dispõe de um total de 381

milhões de euros financiados pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – e FSE + – Fundo Social Europeu Mais – e está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente, contribuindo para a generalidade dos objectivos estratégicos, em particular para os objectivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

As prioridades do programa em questão focam-se nos seguintes itens:

• Competitividade e inovação: fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação;

• Sustentabilidade e resiliência: promover a transição ecológica e a resiliência climática;

• Mobilidade urbana: acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável;

• Demografia e inclusão: promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades;

• Desenvolvimento urbano: promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade.

5.5.2 Outros Incentivos de Financiamento

Programa Life + 2021 – 2027, LIFE 2021-2027, instrumento financeiro para o ambiente e a acção climática, foi estabelecido pelo Regulamento (UE) 2021/783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2021, com vista a contribuir para a transição para uma economia sustentável, circular, energeticamente eficiente, baseada nas energias renováveis, neutra para o clima e resiliente.

Fundo JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas) como instrumento financeiro promovido pela Comissão Europeia e desenvolvido pelo Banco Europeu de Investimento com o apoio do Council of Europe Development Bank, que se constitui como forma inovadora de aplicar os fundos estruturais comunitários disponíveis aos estados-membros, a favor de projectos inseridos em intervenções integradas de desenvolvimento urbano.

Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) para promoção da protecção ambiental e da segurança energética com uma relação custo-benefício favorável. É essencialmente executado através de medidas

regulatórias – e.g., imposição de penalizações sobre equipamentos ineficientes, requisitos mínimos de classe de desempenho energético, obrigatoriedade de etiquetagem energética, obrigatoriedade de realização de auditorias energéticas –, mecanismos de diferenciação fiscal – e.g., discriminação positiva em sede de IUC, ISV e ISP – e apoios financeiros provenientes de fundos que disponibilizem verbas para programas de eficiência energética, tais como:

• Fundo de Eficiência Energética (FEE), criado pelo Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de Maio, e regulamentado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de Janeiro, destinado a apoiar especificamente as medidas do PNAEE;

• PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no quadro do PNAC;

• Fundo Português de Carbono (FPC), criado pelo Decreto-Lei n.º 71/2006, de 24 de Março, destinado a apoiar, entre outros, projectos que conduzam à redução de emissões de gases com efeito de estufa;

• Fundo Ambiental que tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objectivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objectivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

5.6 Apoios e Incentivos à Reabilitação

5.6.1 Estratégia de Intervenção

Concomitantemente, ter-se-á em atenção a Estratégia Local de Habitação (ELH) em vigor no município de Mafra, a qual assenta nos seguintes pilares ou objectivos operacionais (OO's):

• Objectivo Operacional 1 – Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a habitação condigna. Para tal, há que:

- o Reabilitar a habitação municipal
- o Aumentar a reserva de habitação pública
- o Reforçar o apoio ao arrendamento

• Objectivo Operacional 2 – Reforçar a aposta na requalificação através de medidas que incluam:

o Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público

o Estimular a reabilitação do edificado por parte dos actores privados

• Objectivo Operacional 3 – Consolidar um modelo de governação integrada que permita, entre outros desideratos, os seguintes:

o Capacitar o município para a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)

o Apoiar os beneficiários directos no acesso ao 1.º Direito.

Ao nível do OO's 1, destacam-se os seguintes Objectivos Estratégicos com implicações na ARU de Cheleiros – Carvalhal:

• Reabilitar a habitação municipal – dirige-se à correcção de problemas relacionados com o estado de conservação do edificado propriedade do município, cujas acções se encontram programadas no PAICD[5] e que serão conjugadas com medidas de natureza social, garantindo, dessa forma, as condições adequadas de habitabilidade;

• Aumentar a reserva de habitação pública – dirige-se à promoção de habitação por via de investimento público, privilegiando a aquisição de imóveis com necessidades de reabilitação, bem como à promoção directa por via de aquisição de terrenos e construção de empreendimentos ou fracções habitacionais. Com este objectivo, o município de Mafra visa aumentar a oferta de habitação pública direccionada a famílias com graves carências habitacionais – agregados familiares com enquadramento no Programa 1.º Direito – e apostar na reabilitação do tecido edificado degradado, esperando-se que esta aposta tenha um efeito positivo na mobilização de investimento para a reabilitação do edificado privado;

• Reforçar o apoio ao arrendamento – pretende o município promover uma maior adequação do Programa Arrendar às necessidades das famílias que procuram apoio. Com a reformulação do Programa Arrendar, a edilidade mafrense ambiciona aumentar o número de agregados familiares apoiados durante o horizonte temporal da ELH.

[5] Plano de Acção Integrado para as Comunidades Desfavorecidas.

No que respeita ao OO's 2, os Objectivos Estratégicos são os seguintes:

• Reabilitação do tecido edificado público e qualificar o espaço público – prevê-se aqui a mobilização dos instrumentos e programas da NGPH além do Programa 1.º Direito e PAICD, integrando os investimentos programados pelo município de Mafra, em particular no PARU[6] e nas Operações de Reabilitação Urbana (ORU's), que visam a correcção dos problemas e o reforço da atractividade do eixo urbano central em múltiplas dimensões: económica, residencial, turística e social;

• Estimular a reabilitação do edificado por parte dos actores privados – concentra-se na operacionalização dos vários instrumentos dirigidos à reabilitação urbana, como o Programa Mafra Requalifica, o qual está em articulação com outros instrumentos e programas da NGPH. Com isto, é intenção do município de Mafra contribuir para a diminuição das dissonâncias urbanísticas, para a dinamização do tecido económico e para o aumento de habitações no mercado de arrendamento.

Quanto ao OO's 3, os Objectivos Estratégicos devem ser estes:

• Capacitar o município para a implementação da NGPH – prevê-se aqui o desenvolvimento de processos e procedimentos e a articulação entre estruturas técnicas do município, partindo da base de conhecimento e das estruturas criadas no âmbito do PEDU , alargando a sua actuação não só ao Programa 1.º Direito, mas também a outros instrumentos e programas no quadro mais amplo da NGPH, como o Programa de Arrendamento Acessível, o Porta 65 Jovem, o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, o Programa Reabilitar para Arrendar, o IFRRU 2020, o Programa de Reabilitação Urbana de Bairros Sociais na Vertente da Eficiência Energética, o Chave na Mão, o Da Habitação ao Habitat, o Porta ao Lado e o Programa de Mobilidade Habitacional no parque de arrendamento público;

[6] Plano de Acção para a Reabilitação Urbana. Tanto os PAICD's, como os PARU's e os PAMUS's – Planos de Acção para a Mobilização Urbana Sustentável – são integrados nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano – PEDU's –, os quais *"devem ser elaborados pelos municípios que contenham «centros urbanos de nível superior»"* e cujo financiamento *"pode e deve contribuir para melhorar o desenvolvimento dos centros urbanos, a qualidade de vida dos cidadãos e a atractividade do território"*, cf. consta www.helenaroseta.pt/legislacao/leisconcluidas/000521,000075/index.htm?t=financiamento-de-politicas-urbanas.

• Apoiar os beneficiários directos no acesso ao Programa 1.º Direito – visa garantir que o município de Mafra dispõe dos mecanismos de divulgação e acompanhamento de proximidade, que facilitem a instrução de candidaturas ao Programa 1.º Direito por parte dos beneficiários directos ou por parte das entidades beneficiárias.

Perante as diversas acções da ELH de Mafra para que ocorra uma consubstanciação dos Objectivos Operacionais e Estratégicos na ARU de Cheleiros – Carvalhal, sugere-se a aquisição e concomitante reabilitação de fogos devolutos e / ou degradados no âmbito de uma estratégia municipal de provisão pública de habitação, que contribuirá para um aumento da reserva de habitação municipal.

Além disso, deverá ocorrer uma adaptação do Programa Arrendar às dinâmicas do mercado de arrendamento para, com esta acção, o município dotar o normativo de maior justiça, adequação e temporalidade / actualidade face aos valores de renda praticados no território, remetendo os limites máximos das rendas consideradas tendo em conta a renda máxima de referência após a renda máxima admitida por tipologia ter sido eliminada no início de Outubro de 2024.

5.6.2 Medidas para Promover a Reabilitação

<u>Incentivos Municipais</u>

O Município, assumindo-se como entidade dinamizadora da requalificação do concelho, prevê, através do Programa Mafra Requalifica, os seguintes incentivos:

• Incentivo financeiro para restauro, limpeza e recuperação de alçados principais que confinem com vias ou largos públicos aos proprietários dos prédios com licenças de autorização emitidas há mais de 10 anos;

• Incentivo financeiro para restauro, limpeza e recuperação de muros confinantes com arruamento público;

• Incentivo financeiro para a substituição de telhados de telha cerâmica ou materiais que promovam a eficiências energética em edifícios com mais de 30 anos destinados a habitação permanente;

• Isenção de taxas de ocupação de via pública, por motivos de obras e das respectivas taxas administrativas, quando se tratar da pintura das fachadas dos

prédios urbanos ou reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas ou telhados;

• Redução das taxas municipais de urbanismo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família e em função do número de dependentes, para construção ou remodelação de habitação própria;

• Redução de 50% das taxas de vistorias para determinação do estado de conservação;

• Descontos nos materiais de construção através de parcerias com empresas do sector da construção civil;

• Incentivo financeiro através de uma linha de crédito específica com a Caixa de Crédito Agrícola.

Incentivos Fiscais

Actualmente, existem no concelho de Mafra 6 Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas, constituindo Cheleiros – Carvalhal uma destas áreas[7]. Tirando partido da experiência adquirida com as medidas aplicadas nas ARU's com maior destaque, como sucede com as da Ericeira e Mafra, replicar-se-ão as mesmas em Cheleiros – Carvalhal para que os proprietários dos imóveis que realizem obras de reabilitação / requalificação dos mesmos tenham direito a benefícios fiscais similares.

Assim, verificando-se a aprovação da actual delimitação da ARU de Cheleiros – Carvalhal – a anterior resultou da deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Aviso n.º 6088/2023, de 22 de Março –, fica definido um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e na aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos da legislação aplicável, conforme se expõe:

• Isenção de IMI – imposto municipal sobre imóveis – por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afectos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da

[7] As demais são Mafra, Ericeira – I e II –, Malveira / Venda do Pinheiro e Sobreiro / Achada / Caeiros.

Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respectivo reconhecimento efectuado pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 45º do EBF – estatuto dos benefícios fiscais –;

• Isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis – nas aquisições de prédios urbanos ou fracções autónomas destinados a intervenções de reabilitação desde que o adquirente inicie as respectivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

• Isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis – na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, para habitação própria e permanente ou a afectar a arrendamento para habitação permanente;

• Dedução à colecta, em sede de IRS, de 30% dos encargos relacionados com a respectiva reabilitação, até ao limite de €500, quando sejam recuperados nos termos da respectiva Estratégia de Reabilitação Urbana ou imóveis arrendados, passíveis de actualização faseada das rendas, que sejam objecto de acções de reabilitação;

• Tributação das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU;

• Tributação dos rendimentos prediais à taxa reduzida de 5% quando estes sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis que sejam recuperados nos termos da respectiva estratégia de reabilitação urbana;

• Redução da taxa de IVA de 6% a empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afectos à habitação, com excepção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.

5.6.3 Penalização a Aplicar

Caso os proprietários optem, pelas mais variadas razões, por nada fazer em relação ao seu património edificado, podem também ficar sujeitos às seguintes penalizações:

• Majoração do IMI até 30% aplicável a prédios urbanos degradados e / ou em mau estado de conservação que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou que coloquem em risco a segurança de pessoas e bens, designadamente os prédios ou fracções autónomas em ruínas, sendo essa majoração da competência da entidade gestora ou da Câmara Municipal e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

• Majoração do IMI para o triplo aplicável a imóveis devolutos ou em ruínas nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de Maio.

5.6.4 Programas Aplicáveis

Face aos problemas associados à falta de habitação e / ou ao acesso à mesma, estes podem ser corrigidos, em parte, a partir de uma mobilização articulada e conforme os distintos mecanismos associados à política de habitação, quer através dos intervenientes públicos, concretamente a edilidade mafrense, quer dos privados.

A ARU de Cheleiros – Carvalhal, como já foi referido, pode ser um exemplo da (boa) aplicação dessas políticas de apoio e da forma como dezenas de fogos devolutos podem voltar a ter utilidade em prol de todos os interessados: proprietários, arrendatários, município, etc.

As intervenções a fazer na referida ARU no âmbito dos instrumentos de política de habitação poderão ser uma resposta às carências habitacionais que existam não só no município – presentemente, as mesmas são reduzidas quando comparadas com as de outros concelhos do distrito de Lisboa –, mas, sobretudo, para as pessoas que neste se pretendam estabelecer pelas mais variadas razões. Assim, tudo será mais fácil se houver uma articulação com a Estratégia Local de Habitação, com o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e com o Programa Mafra Requalifica.

. Programa 1.º Direito

O Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação tem como objectivos a promoção de soluções habitacionais para as famílias que vivem em condições indignas e com baixos rendimentos, sendo o seu âmbito para situações de:

• Precariedade: situações de violência doméstica, insolvência e pessoas sem abrigo;

• Sobrelotação: habitação insuficiente para a composição do agregado;

• Insalubridade e insegurança: fogo sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural;

• Inadequação: incompatibilidade do fogo para as pessoas que nele residam.

Tendo em conta a realidade imobiliária da ARU de Cheleiros – Carvalhal, este programa poderá ser utilizado para reabilitar inúmeras unidades habitacionais propriedade de privados, bem como a reabilitação de habitação própria e permanente por parte dos Beneficiários Directos identificados na ELH.

Não obstante edifícios de habitação colectiva serem uma realidade que escasseia nestas localidades, este programa também pode ser uma boa solução para promover a aquisição e reabilitação de fracções ou até mesmo a totalidade das fracções que componham esses edifícios para famílias que vivem em condições indignas e que realizaram pedidos de habitação aos Serviços de Acção Social. Deste modo, deverá ser dado privilégio a intervenções que promovam a melhoria do ambiente urbano através da reabilitação e que garantam o acesso à habitação com rendas em regime apoiado. Esta solução, a levar a cabo pela edilidade mafrense, permitirá o crescimento da reserva de habitação de interesse social no concelho.

Programa Arrendamento Acessível

O Programa Arrendamento Acessível (PAA) poder-se-á revelar fulcral para a dinamização do mercado de arrendamento na ARU de Cheleiros – Carvalhal, pois esse tipo de mercado mostra-se cada vez mais difícil para famílias com rendimentos intermédios. Tendo em consideração que este regime providencia o arrendamento a valores 20% abaixo dos praticados pelo mercado de arrendamento, poderá ser uma boa ajuda para que as famílias possam aceder a esse tipo de mercado na ARU em questão.

O investimento por parte do município de Mafra na habitação de interesse social em regime de renda acessível pode revelar-se como um mecanismo fundamental para garantir uma oferta capaz de dar uma resposta a quem anda nessa procura, pelo que importa divulgar o PAA junto dos privados, sobretudo

as isenções em sede de IRS ou IRC, de modo a promover a reabilitação do edificado privado tendo em vista a sua posterior colocação no mercado com renda acessível.

Programa Reabilitar para Arrendar

A implementação deste programa poderá ser muito útil para os proprietários que não tenham capacidade de reabilitar os seus imóveis sem recurso à banca, pois o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) disponibiliza esta medida para facultar empréstimos com condições especiais e vantajosas para os proprietários que estejam na condição de, após a conclusão das obras, colocar o imóvel no regime de arrendamento acessível, servindo as rendas para a amortização do empréstimo.

Considerando que a maioria do edificado dos núcleos históricos de Cheleiros e do Carvalhal é constituído por imóveis com mais de cinco décadas – muitos, inclusivamente, aparentam ter mais de um século de existência –, esta medida é boa para complementar com o arrendamento acessível e possibilitar que os centros destas povoações sejam ocupados pelas gentes locais, preservando assim as suas ligações ao território, às suas actividades económicas e à sua cultura.

Porta 65 Jovem – Sistema de Apoio Financeiro ao Arrendamento por Jovens

Este programa revela ser uma boa ajuda aos jovens que queiram aceder ao mercado de arrendamento, pois comparticipa entre 30% a 50% o valor das rendas. Tendo o critério da renda máxima admitida por tipologia sido eliminado em Outubro de 2024 – cf. portaria n.º 238/2024/1, de 2 de Outubro –, presentemente aplica-se a renda máxima de referência, cujo valor é tido em conta para a determinação do valor que o jovem sabe, antes de ir procurar a sua casa para arrendar, que tem disponível para o ajudar no pagamento dessa despesa.

Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE)

Esta medida pode ser utilizada por proprietários que não disponham de capacidade financeira ou que não tenham vontade de intervir nos seus imóveis. Assim, a entrega dos mesmos a este fundo poderá ser uma boa solução, pois entidades terceiras encarregar-se-ão das obras necessárias tendo em vista a

colocação desses imóveis no regime de arrendamento após a conclusão dos referidos trabalhos necessários para que passem a dispor dos requisitos de habitabilidade actualmente exigíveis em termos de conforto e de equipamentos inerentes ao acto de habitar.

Não obstante Cheleiros e Carvalhal ainda não sofrerem de grande pressão urbanística, esta opção é bastante atractiva do ponto de vista habitacional e, consequentemente, para o mercado imobiliário. Como o FNRE faz uma avaliação económica e financeira do potencial de valorização dos imóveis que ficam sob sua gestão, os proprietários tenderão a obter uma melhor remuneração, pois a participação no fundo será calculada em função do seu valor patrimonial e da capacidade de o imóvel poder gerar rendimentos no futuro.

IFRRU 2020

Sendo um instrumento de financiamento para o sector público e privado com potencial de mobilização para a reabilitação de edificado, os edifícios intervencionados poderão integrar a oferta de habitação no segmento de renda acessível. Tratando-se de um financiamento em condições mais acessíveis – a taxa de juro é comparticipada –, pode ser uma solução para que cidadãos da classe média adquiram imóveis carentes de obras, logo a preços mais módicos, e passem a dispor da oportunidade de ficar com casa própria.

Direito de Preferência e Arrendamento Forçado

Este procedimento prende-se com a possibilidade de poder ocorrer a aplicação de, pelo menos, dois instrumentos de política urbanística como meio de ampliar a disponibilidade de imóveis para arrendamento, nomeadamente o direito de preferência e o arrendamento forçado, tendo por base do Decreto-Lei n.º307/2009, de 23 de Outubro.

Apesar de Cheleiros e Carvalhal serem localidades que, conforme já referido, não se encontram inseridas numa zona de pressão urbanística, o facto de estarem numa ARU torna estes instrumentos bastante adequados quando se verificar a necessidade de aumento do número de habitações para arrendamento, pois a ARU possibilita a aplicação do instrumento do direito de preferência, assim como a apresentação de proposta de arrendamento para

subarrendamento de imóveis devolutos ou o agravamento fiscal sobre estes como forma de incentivar a sua transacção.

6. Modelos de Gestão e Execução da ORU

No âmbito da ORU da ARU de Cheleiros – Carvalhal, propõe-se que a gestão e coordenação desta operação de reabilitação seja assumida directamente pelo Município, respondendo este como a entidade gestora do processo.

Esta opção corresponde à necessidade de contenção de custos assumida pelo Município e aproveitamento de conhecimento e experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e da gestão do território e à fluidez na articulação entre os diferentes serviços, designadamente no acompanhamento directo de processos.

Relativamente à execução da ORU de ARU de Cheleiros – Carvalhal, propõe-se também que a operação de reabilitação urbana seja desenvolvida por iniciativa da entidade gestora, o Município de Mafra. Desta forma, a execução da operação poder-se-á realizar através de execução directa pela entidade gestora, através de administração conjunta ou através de parcerias com entidades privadas, mediante uma concessão de reabilitação urbana ou um contrato de reabilitação urbana.

Recomenda-se que a execução da ORU seja assumida pela entidade gestora na requalificação de espaços públicos, equipamentos e infraestruturas, assumindo a mesma entidade a necessária concertação com os proprietários dos edifícios, os quais têm o dever de conservar ou reabilitar os seus imóveis, situação essencial para o sucesso da operação de reabilitação. Desta forma, assume-se que a complementaridade e coordenação entre os vários actores locais é fundamental na política de reabilitação, promovendo-se a articulação e a compatibilização entre as iniciativas públicas e as iniciativas privadas.

7. Instrumentos de Execução da Política Urbanística

Na execução da ORU, o Município, enquanto entidade gestora, dispõe de instrumentos de execução relativos ao controlo das operações urbanísticas e a instrumentos de execução de política urbanística, conforme o RJRU. Relativamente ao controlo das operações urbanísticas, estas correspondem ao seguinte:

a. Licenciamento e admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas;

b. Inspecções e vistorias, nos termos do disposto RJRU;

c. Adopção de medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do RJRU;

d. Cobrança de taxas e atribuição de compensações.

No que respeita aos Instrumentos de Reabilitação Urbana, estes correspondem a:

a. Imposição da obrigação de reabilitar e de obras coercivas, após a realização de vistorias pela entidade gestora, nos termos do RJRU;

b. Empreitada única, de modo a promover a reabilitação de um conjunto de edifícios, sendo o Município, como representante dos proprietários, responsável por contratar e gerir a empreitada;

c. Demolição de edifícios se estiverem em causa requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que se destinam e cuja reabilitação seja técnica ou economicamente inviável;

d. Direito de preferência, aquando da transmissão a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situadas na ARU e somente quando o imóvel deva ser objecto de intervenção no âmbito da ORU;

e. Arrendamento forçado, quando o Município tenha tomado a posse administrativa do imóvel e executado as obras e caso o proprietário, no prazo máximo de quatro meses a contar da conclusão das obras, não tenha procedido ao ressarcimento integral das despesas, ou não der de arrendamento o edifício ou a fracção por um prazo mínimo de 5 anos, afectando as rendas ao ressarcimento das despesas;

f. Servidões, através da constituição de servidões administrativas necessárias à reinstalação ou ao funcionamento de actividades na zona de intervenção;

g. Expropriações, conforme o disposto no Código das Expropriações com as especificidades previstas no regime jurídico de reabilitação urbana, podendo ser expropriados os terrenos, os edifícios ou as fracções que sejam necessários à execução da ORU ou quando os proprietários não cumprem a obrigação de promover a reabilitação dos seus imóveis ou aleguem que não podem ou não querem realizar as obras e trabalhos impostos;

h. Venda forçada em alternativa à expropriação e caso os proprietários não cumpram a obrigação de reabilitar ou, aquando da notificação, respondam que não podem ou não querem realizar as obras necessárias;

i. Reestruturação da propriedade através da expropriação por utilidade pública de imóveis necessários ao reordenamento urbano, designadamente para criação de arruamentos e

outros espaços públicos, consolidação de frentes urbanas ou reconstrução ou remodelação prédios urbanos dissonantes.

8. Conclusão

Tendo como objectivo a concretização da estratégia de reabilitação e renovação urbana, pilar do desenvolvimento económico e social, associado aos instrumentos de planeamento e gestão do território em vigor, o Município apresenta assim o Programa Estratégico para a Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros – Carvalhal.

Trata-se de um programa essencial para o progresso local e define um conjunto de acções identificadas como projectos de intervenção necessários ao desenvolvimento da estratégia de intervenção.

Os anexos deste programa são compostos pelo Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal – Anexo I – e pelas Áreas de Estudo definidas para a ARU em questão – Anexo II –. Este último anexo contém também as áreas de Caracterização e de Análise. No anexo III apresentam-se as peças desenhadas dos referidos estudos.

Para se ter uma noção mais clara do processo de reabilitação urbana associado ao desenvolvimento da presente Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal, apresenta-se em jeito de resumo deste trabalho um quadro / tabela com o esquema do enquadramento processual.

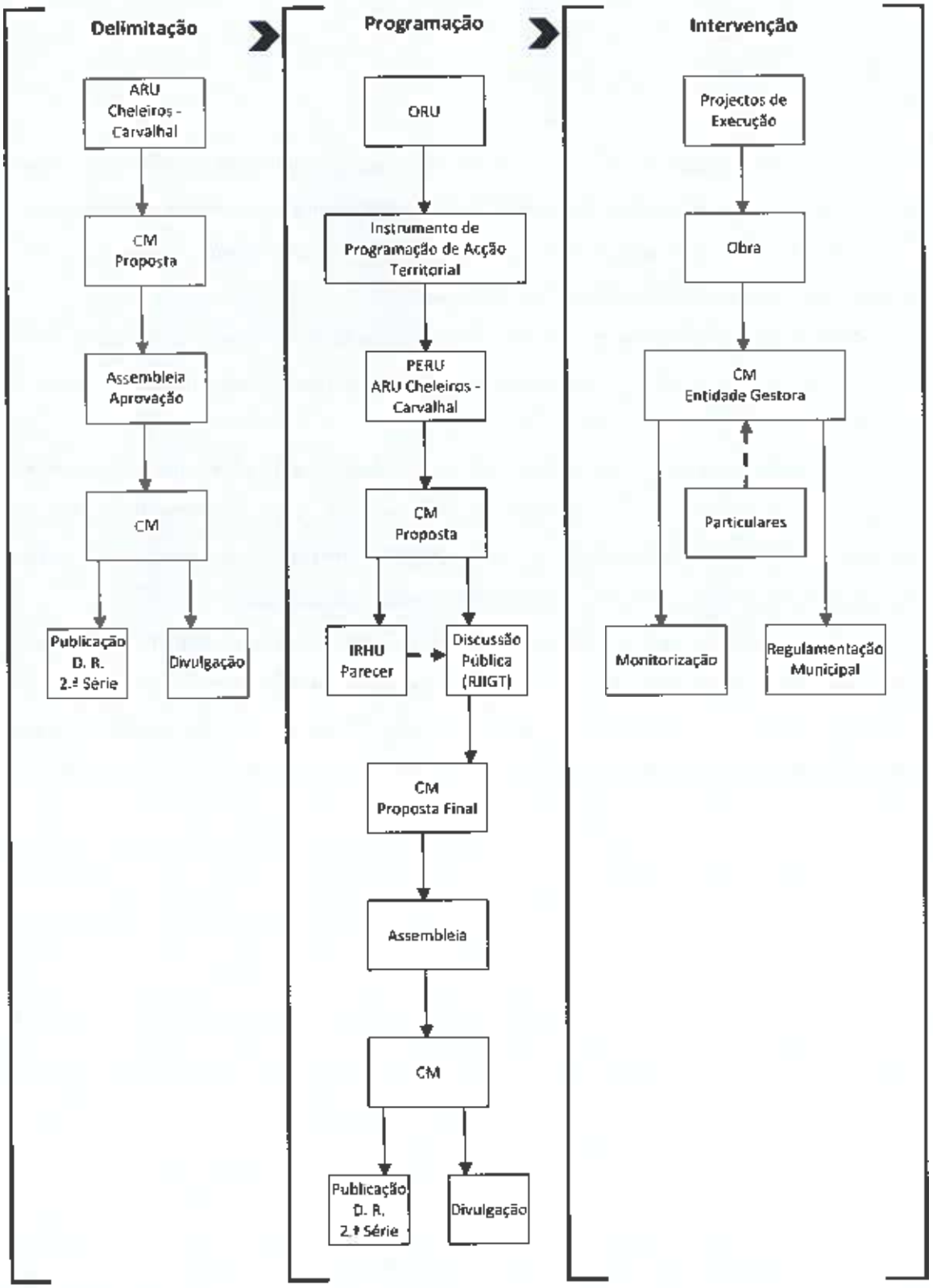

Quadro 7 – Síntese da estrutura do processo de reabilitação urbana

9. Referências

9.1 Bibliografia Vária Consultada – alguns exemplos

• ALMEIDA, Maria José de, SOUSA; Ana Catarina, ***O povoamento rural romano no concelho de Mafra*** in ***Boletim Cultural 1995***, ed. C. M. Mafra, 1996, pp. 205 – 214.

• CARDOSO, Luís, ***Informação sobre a vila de Cheleiros e das aldeias de Boroas e Carvalhal no século XVIII***, in ***Diccionário Geográphico***, vol. II, 1752, pp. 479 e 637.

• COSTA, António Carvalho da, ***Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal***, vol. III, 1712, pp. 45 - 46.

• FERNANDES, Paulo Almeida; VILAR, Maria do Carmo, ***Identidades: património arquitectónico do Concelho de Mafra***, ed. C. M. Mafra, 2009.

• FERNANDES, Paulo Almeida, ***Notas sobre o Urbanismo da Antiga Vila de Cheleiros***, in ***Boletim Cultural 2008***, ed. C. M. Mafra, 2009, pp. 27 – 66.

• LOPES, Irina Alexandra, ***Os extintos concelhos da Carvoeira, Cheleiros, Enxara dos Cavaleiros e Gradil e os seus forais (séculos XII e XVI) – transcrição paleográfica e leitura actualizada***, in ***Boletim Cultural 2006***, ed. C. M. Mafra, 2007, pp. 89 – 124.

• LOPES, Irina Alexandra, ***As Casas das Câmaras dos extintos concelhos da Azueira, Carvoeira, Cheleiros, Enxara dos Cavaleiros e Gradil (século XVIII a 1855)***, in ***Boletim Cultural 2006***, ed. C. M. Mafra, 2007, pp. 175 – 232.

• MACHADO, João Liberata, ***Intervenções da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais na Igreja Matriz de Cheleiros***, in ***Boletim Cultural 2000***, ed. C. M. Mafra, 2001, pp. 169 – 184.

• PAGARÁ, Ana, ***Notas preliminares à arquitectura das ermidas do Espírito Santo (concelho de Mafra)***, in ***Boletim Cultural 2004***, ed. C. M. Mafra, 2005, pp. 436 – 464.

• SOUSA, Ana Catarina; MIRANDA, Marta, ***Do adro da igreja à Junta de Cheleiros: história de uma intervenção arqueológica de emergência***, in ***Boletim Cultural 2001***, ed. C. M. Mafra, 2002, pp. 238 – 332.

• VILAR, Maria do Carmo, ***Azenhas da Ribeira de Cheleiros***, in ***Boletim Cultural 2008***, ed. C. M. Mafra, 2009, pp. 275 – 295.

• AA VV, **Alteração da Área de Reabilitação Urbana da Malveira – Venda do Pinheiro – Memória Descritiva**, Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – DPTGU – UPOT, texto policopiado, C. M. Mafra, 2018.

• AA VV, **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Malveira – Venda do Pinheiro**, Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – DPTGU – UPOT, texto policopiado, C. M. Mafra, 2019.

• AA VV, **Proposta de Redelimitação da Área de reabilitação Urbana da Ericeira II – Memória Descritiva**, Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – DPTGU – UPOT, texto policopiado, C. M. Mafra, 2021.

• AA VV, **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Ericeira II**, Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – DPTGU – UPOT, texto policopiado, C. M. Mafra, 2022.

9.2 Fontes Várias da Internet – alguns exemplos

• https://www.portaldahabitacao.pt/1.%C2%8A-direito – consultado em Maio de 2025

• https://www.portaldahabitacao.pt/arrendamento-acessivel - consultado em Maio de 2025.

• https://www.portaldahabitacao.pt/reabilitar-para-arrendar-ha-legislacao - consultado em Maio de 2025.

• https://www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/ - consultado em Maio de 2025.

• https://www.portaldahabitacao.pt/fundo-nacional-para-a-reabilitacao-do-edificado - consultado em Maio de 2025.

• https://ifrru.ihru.pt/ - consultado em Maio de 2025.

• https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=1197A0058&nid=1197&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao= - RJRU consultado em Maio de 2025.

• https://portugal2030.pt/ – consultado em Maio de 2025.

• https://www.eib.org/en/publications/jessica.htm?lang=pt – consultado em Maio de 2025.

10. Anexos

I. Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal

II. Áreas de Estudo da ARU de Cheleiros – Carvalhal

III. Peças Desenhadas

ANEXO I

REGULAMENTO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS E CRAVALHAL

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA | CHELEIROS-CARVALHAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS-CARVALHAL

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT) | Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT) | Unidade de Reabilitação Urbana (URU)

Índice

CAPÍTULO I 7
DISPOSIÇÕES GERAIS 7
Artigo 1.º 7
– Objecto e Âmbito – 7
Artigo 2.º 7
– Objectivos – 7
Artigo 3.º 7
– Área de Intervenção – 7
Artigo 4.º 8
– Definições – 8
CAPÍTULO II 8
ESPAÇOS PÚBLICOS 8
Artigo 5.º 8
– Requalificação de Espaços Públicos – 8
Artigo 6.º 8
– Componentes do Espaço Público – 8
Artigo 7.º 8
– Infraestruturas – 8
Artigo 8.º 9
– Escoamento de Águas Pluviais – 9
Artigo 9.º 10
– Materiais – 10
Artigo 10.º 11
– Passeios – 11
Artigo 11.º 11
– Passadeiras – 11
Artigo 12.º 12
– Escadas Públicas – 12
Artigo 13.º 12
– Mobiliário e Equipamento Urbano – 12
Artigo 13º-A 12
– Paragens de Transportes Públicos – 12
Artigo 13.º-B 13

– Suporte para Estacionamento de Bicicleta – 13
Artigo 13.º-C 13
– Pilaretes – 13
Artigo 13.º-D 13
– Bancos e Cadeiras – 13
Artigo 13.º-E 13
– Esplanadas – 13
Artigo 13.º-F 14
– Exposições no Espaço Público – 14
Artigo 13.º-G 14
– Sinalização Informativa Pedonal e Ciclável – 14
Artigo 13.º-H 14
– Ecopontos e Papeleiras – 14
Artigo 14.º 14
– Arborização – 14
Artigo 15.º 15
– Sinalização de Trânsito – 15
Artigo 16.º 16
– Iluminação Pública – 16
CAPÍTULO III 16
REABILITAÇÃO DO EDIFICADO 16
Artigo 17.º 16
– Cores – 16
Artigo 18.º 17
– Vãos – 17
CAPITULO IV 17
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE 17
Artigo 19.º 17
– Objectivos – 17
Artigo 20.º 17
– Percurso Pedonal e Ciclável – 17
Artigo 21.º 18
– Estacionamento – 18
CAPÍTULO V 18

DISPOSIÇÕES FINAIS 18
Artigo 22.º 18
– Entrada em Vigor – 18

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

– Objecto e Âmbito –

1. O presente regulamento enquadra-se na estratégia reabilitação urbana preconizada pela Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal (ARUCC) e estabelece os critérios e as orientações na requalificação dos espaços públicos identificados e dos edifícios.
2. Os actos e condições impostos por este regulamento são vinculativos para o particular e para as entidades públicas, mas tendem, em função do seu rigor e pormenor, em ser aplicados, cumulativamente, com a estratégia de reabilitação urbana da ORU Sistemática de Cheleiros-Carvalhal (ORUCC) e com os regimes dos diplomas legais e regulamentares em vigor, que em função da sua natureza dispõem de prevalência na área de intervenção da ARUCC.

Artigo 2.º

– Objectivos –

O presente regulamento, considerando as opções estratégicas da ARUCC, visa a concretização operacional dos objectivos definidos na ORUCC, determinando a directriz para a requalificação dos diversos espaços públicos, identificados na planta anexa, e do edificado.

Artigo 3.º

– Área de Intervenção –

Este regulamento incide sobre as localidades de Cheleiros e Carvalhal e sobre o troço da Ribeira de Cheleiros / Rio Lizandro compreendido entre os referidos aglomerados urbanos, numa área de 108,95 ha, conforme o limite da ARUCC, publicado no Diário da República, 2ª série, sob o Aviso n.º 6088/2023, de 22 de Março de 2023, e conforme o acerto do limite entretanto feito que permitiu a inclusão integral da parte urbana ocidental do Carvalhal.

Artigo 4.º

– Definições –

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, são adoptadas as definições estabelecidas no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), no Regulamento do Plano Director Municipal de Mafra (RPDMM), no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro – conforme a sua actual redacção –, no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Mafra (RMEUM) e no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, bem como os conceitos definidos noutros documentos de natureza normativa produzidos por entidades legalmente competentes em razão da matéria.

CAPÍTULO II

ESPAÇOS PÚBLICOS

Artigo 5.º

– Requalificação de Espaços Públicos –

Os espaços públicos a requalificar / áreas de intervenção são os identificados na Planta das Áreas de Intervenção – localização dos espaços públicos a reabilitar em anexo.

Artigo 6.º

– Componentes do Espaço Público –

Os espaços públicos a requalificar devem ser compostos pelos diversos elementos físicos, que se encontram autonomizados nos artigos seguintes, que se considerem essenciais para a criação de um ambiente e imagem urbana coerentes e em harmonia com a envolvente urbanística e identidade histórica e cultural do local.

Artigo 7.º

– Infraestruturas –

1. A instalação de novas infraestruturas, nomeadamente de redes de abastecimento de água e de gás, redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e redes de energia eléctrica, telecomunicações, combustíveis e de sinalização luminosa, deve ser efectuada no subsolo, aproveitando as valas e tubagens existentes, sempre que possível, evitando a abertura de novas valas e criação de novas condutas.

2. A implantação das infraestruturas no subsolo está sujeita às disposições constantes no Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública Relativo à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas do Município de Mafra, em vigor desde 23 de Julho de 2007, e aos regimes regulamentares em vigor, no âmbito do definido pelos diversos sectores com competência sobre as diferentes redes de infraestruturas.
3. O particular ou a entidade que ocupe a via pública por motivos de recuperação do edifício, instalação de esplanadas ou outros não pode comprometer e danificar as infraestruturas existentes no subsolo, nem impedir o acesso a estas, e os lancis, tendo de cumprir o exposto no artigo 24.º do Regulamento Municipal identificado no n.º 2 do presente artigo.
4. Quando o proprietário de um imóvel solicitar às entidades competentes a retirada de elementos das fachadas dos edifícios pertencentes às redes de telecomunicações ou de energia eléctrica, devem as referidas entidades efectuar a mesma operação nas restantes fachadas dos imóveis que confrontem com o arruamento em causa.
5. A dimensão e características das caixas / tampas de acesso às infraestruturas no subsolo são definidos pelas entidades com competência nas redes de infraestruturas correspondentes, em cumprimento com as condições impostas pelo n.º 4 do artigo 23.º do regulamento municipal referido no n.º 2 do presente artigo, e ser revestidas pelo pavimento envolvente, quando possível.
6. Os armários, caixas e quadros técnicos das infraestruturas à superfície devem preferencialmente ser embutidos nos muros ou paredes adjacentes enquadradas no edificado. Caso isso se revele inviável, devem ficar localizados no passeio e alinhados com o restante mobiliário urbano.

Artigo 8.º

– Escoamento de Águas Pluviais –

1. Os elementos previstos que permitem o escoamento de águas pluviais, a considerar nos espaços públicos a requalificar, são designadamente os seguintes: sumidouros, sarjetas e caleiras.
2. Os elementos descritos no número anterior devem localizar-se preferencialmente na faixa de rodagem na interseção com o lancil do passeio. Caso se localizem no eixo do arruamento de circulação rodoviária ou pedonal, devem conter um rebordo da mesma pedra do pavimento envolvente por forma a garantir a sua estabilidade.
3. Os espaços públicos em zonas sem inclinação devem garantir que, quando requalificado o seu pavimento, se considere uma ligeira pendente que permita o encaminhamento das águas pluviais na direcção dos elementos referidos no número 1.

4. Cumulativamente ao disposto no número anterior, é essencial que junto às passadeiras e paragens de autocarros existam, considerando a distância adequada a estes, os elementos referidos no número 1 por forma a garantir a segurança do peão.
5. Os percursos pedonal e ciclável que permitirão a ligação entre Cheleiros e Carvalhal e que se prevê que se desenvolvam junto à EM – 606-1 e / ou ao longo das margens do rio Lizandro deverão garantir a infiltração das águas pluviais, assim como o seu adequado encaminhamento na direcção do mencionado curso de água.
6. As águas pluviais das coberturas dos edifícios devem ser encaminhadas para a rede de drenagem através dos elementos previstos ou existentes no espaço público / arruamento confinante com essa edificação e referidos no número 1 do presente artigo.

Artigo 9.º

– Materiais –

1. Os materiais selecionados para revestir o pavimento dos espaços públicos a requalificar têm de promover a segurança e o conforto do utilizador, sendo essencial que apresentem como características a dureza / durabilidade, a aderência, a capacidade de drenagem e a estabilidade.
2. Independentemente dos materiais seleccionados para revestir o pavimento, e sem prejuízo do disposto no número anterior, deverão ser sempre tidas em consideração as características físicas, geológicas e patrimoniais do espaço urbano a intervencionar como forma de salvaguardar a identidade histórica e cultural do local / aldeia e de enaltecimento dos mesmos.
3. Em função das pendentes acentuadas e das condições atmosféricas próprias do vale onde se situam, nas localidades de Cheleiros e Carvalhal deverão os trajectos de circulação pedonal, sobretudo as diversas escadas que ligam pontos de referência, ser revestidas com material com características antiderrapantes ou que demonstrem ter uma adequada aderência na superfície exposta às condições climatéricas.
4. Nos locais sem grandes pendentes ou planos, nomeadamente nas vias que findam nos largos ou praças, assim como nestes últimos também, existentes nos dois aglomerados urbanos onde se pretende promover a heterogeneidade funcional, o pavimento deverá ser revestido com calçada de granito ou misto; as frentes e / ou envolventes imediatas dos elementos patrimoniais adjacentes a esta tipologia de espaço público podem ser pavimentadas com calçada de vidraço.
5. Os arruamentos com um perfil transversal maior e onde a circulação rodoviária sucede com maior intensidade – p. ex., EM 606-1 e EN 9 – devem ser pavimentados com betuminoso a quente, assegurando a ligação às zonas identificadas no anterior n. º4.

Artigo 10.º

– Passeios –

1. A dimensão dos passeios deve ser a adequada em função dos usos e actividades existentes e da hierarquização viária definida no artigo 90.º do RPDMM em vigor, considerando-se cumulativamente o ambiente urbano que se pretende promover nos espaços a requalificar.
2. Nos largos e praças existentes deverá preconizar-se, sempre que possível, a não existência de lancis para que nesses espaços públicos seja criada uma plataforma partilhada onde as diferentes formas de locomoção possam confluir.
3. Em arruamentos onde a circulação rodoviária é prioritária e / ou mais intensa deverá ficar garantido a existência de passeio, conforme as disposições constantes do artigo 76.º do RMEUM.

Artigo 11.º

– Passadeiras –

1. As passadeiras devem localizar-se em zonas dos arruamentos que permitam o atravessamento mais rápido e directo, assim como apresentar uma largura adequada à envolvente urbanística e proporcional ao nível do tráfego pedonal existente ou previsto.
2. No passeio adjacente à passadeira é proibida a colocação de elementos físicos constantes / comuns nos espaços públicos urbanos – como, p. ex., mobiliário urbano –, com excepção da sinalização rodoviária e pilaretes que impossibilitem o estacionamento.
3. As passadeiras devem apresentar nos arruamentos com pavimento em betuminoso um revestimento com cor e textura distinta que permita ao peão identificar a sua existência e direcção.
4. As passadeiras nos espaços públicos com o pavimento definido no n.º 3 do artigo 10.º devem ser revestidas com o material da envolvente, mas com cor distinta.
5. A inserção da guia de encaminhamento e a faixa de aviso, revestidas de lajeado de betão fissurado e pitonado, respectivamente, com cor e textura distintas do pavimento envolvente, só decorrem se cumprido o disposto no n.º 3 do presente artigo 11.º.
6. Nos espaços públicos em que se entenda, para efeitos de adaptação à realidade urbanística existente, melhoria da acessibilidade e da imagem urbana, poder-se-á sobrelevar a passadeira ou rebaixar parcial ou totalmente o passeio, desde que esta operação não comprometa e / ou seja incompatível com a rede de drenagem de águas pluviais existentes.

Artigo 12.º

– Escadas Públicas –

1. As escadas públicas existentes apresentam um declive por vezes acentuado, situação característica das localidades de Cheleiros e Carvalhal, pelo que se considera prudente que o número de degraus de cada lanço de escada não deve exceder os sete, sempre que isso seja possível.
2. Todas as escadas públicas existentes devem conter pelo menos um corrimão num dos seus lados.
3. Nas zonas de aproximação a montante e a jusante das escadas públicas o material que reveste o pavimento dessas zonas deve ser distinto do pavimento da restante envolvente.

Artigo 13.º

– Mobiliário e Equipamento Urbano –

1. O mobiliário e equipamento urbano nos espaços públicos a requalificar têm de ficar localizados / implantados em zonas que não prejudiquem o correcto uso de outros elementos urbanos à superfície, bem como o acesso e uso das infraestruturas no subsolo, assim como também o normal acesso pedonal e viário aos edifícios existentes na envolvente.
2. Os objectos de mobiliário e equipamento urbano propostos para os espaços públicos a requalificar devem valorizar o espaço e propiciar a legibilidade, resistência, funcionalidade, conforto e segurança.

Artigo 13º-A

– Paragens de Transportes Públicos –

1. Sempre que o passeio apresente largura suficiente, pode-se nos espaços públicos a requalificar optar por implementar um abrigo de paragem de transportes públicos com dimensionamento adequado, desde que não prejudique a circulação pedonal e rodoviária.
2. Caso não se opte por um abrigo de paragem de transportes público, é essencial a sinalização e identificação da paragem de transporte público, alinhada ou integrada com os restantes elementos urbanos.

Artigo 13.º-B

– Suporte para Estacionamento de Bicicleta –

O suporte para estacionamento de bicicletas deve ficar localizado junto das paragens de transportes públicos, mediante a largura do passeio, áreas de estacionamento e ao longo do percurso pedonal e ciclável previsto entre Cheleiros e Carvalhal, paralelo à EM – 606-1 e ao rio Lizandro.

Artigo 13.º-C

– Pilaretes –

Os pilaretes devem constar ao longo do rebordo do passeio e ser colocados com uma distância entre si que melhor se adeque ao local, por forma a salvaguardar a circulação pedonal e impedir o estacionamento abusivo em zonas não destinadas para este efeito.

Artigo 13.º-D

– Bancos e Cadeiras –

1. Os bancos e cadeiras previstos devem localizar-se nos largos e demais espaços públicos de permanência e no percurso pedonal e ciclável proposto, junto de uma espécie arbórea por motivos de descanso e de aproveitamento da sombra e em zona que admita uma visibilidade ampla da envolvente para contemplação da imagem urbana, da paisagem natural e das espécies vegetais e animais existentes, respectivamente.
2. A tipologia de bancos e cadeiras, a incorporar nos espaços identificados no número anterior, deve conter, sempre que possível, encosto e braço nas laterais a complementar.

Artigo 13.º-E

– Esplanadas –

1. A instalação de esplanadas associadas a estabelecimentos comerciais deve suceder junto das fachadas dos mesmos e não pode prejudicar a circulação pedonal.
2. A esplanada pode ser constituída por diversos objectos de mobiliário urbano desde que circunscrito à área de esplanada autorizada pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 13.º-F

– Exposições no Espaço Público –

As estruturas de exposições de apoio aos estabelecimentos comerciais a colocar nos espaços públicos não podem prejudicar a circulação pedonal nem dificultar o acesso ao próprio estabelecimento comercial ou aos demais edifícios da envolvente.

Artigo 13.º-G

– Sinalização Informativa Pedonal e Ciclável –

1. Este tipo de sinalização informativa deve ficar colocada nos espaços públicos e nos percursos pedonais e ciclável propostos, alinhada com os demais elementos urbanos existentes, devendo ficar garantindo que não é um obstáculo à circulação pedonal e de velocípedes.
2. Este tipo de sinalização deve apresentar um conjunto de informação compreensível e legível refente à ARU, designadamente: o limite da ARUCC, os imoveis classificados de interesse público e municipal e outros imóveis que tenham interesse patrimonial, as espécies arbóreas e / ou vegetais existentes ao longo dos percursos pedonais e ciclável e o itinerário destes.

Artigo 13.º-H

– Ecopontos e Papeleiras –

1. Nos espaços urbanos dever-se-á optar por ecopontos subterrâneos para que o impacto deste equipamento na imagem urbana que se pretende criar seja o mais diminuto possível.
2. Nos arruamentos, os ecopontos devem, sempre que existam condições de segurança na recolha dos resíduos, localizar-se paralelamente ao lancil e eixo da via, desde que não dificultem a circulação pedonal e de veículos automóveis.
3. As papeleiras, nos espaços públicos e nos percursos pedonais e ciclável existentes / previstos, devem ser associadas ao mobiliário urbano existente ou a propor (postes de iluminação pública ou sinalização vertical).

Artigo 14.º

– Arborização –

1. A arborização, nos espaços urbanos a requalificar, deve promover a continuidade e articulação com a estrutura ecológica municipal.

2. A implantação / transplantação de espécies arbóreas para os espaços urbanos incluídos na ARUCC deve ter em consideração o seguinte:
   a) O pavimento colocado, considerando o desenvolvimento do sistema radicular;
   b) Minorar o impacto nas infraestruturas existentes no subsolo;
   c) A distância ao edificado deverá ser a adequada, desde que se garanta o seu desenvolvimento pleno e a prossecução da climatização e harmonização;
   d) Minimização dos custos de manutenção e optimização dos gastos com a água.
3. As espécies arbóreas a implantar / transplantar têm de estar alinhadas entre si e devem ser colocadas em caldeiras ou canteiros para que os percursos pedonais, cicláveis e rodoviários não sejam prejudicados, assim como para garantir a segurança das diferentes formas de mobilidade no espaço público.
4. As espécies arbóreas a implantar / transplantar têm de estar articuladas e / ou coadunar-se com os elementos urbanos existentes ou previstos (sinalização, iluminação públicas, mobiliário urbano, etc.) para garantir que a função destes não é prejudicada.
5. Sempre que, nos espaços públicos, existam espécies arbóreas saudáveis e no estado adulto, as infraestruturas e restantes elementos urbanos previstos devem adaptar-se a essas árvores.

Artigo 15.º

– Sinalização de Trânsito –

1. Nos espaços públicos a requalificar dever-se-á privilegiar, sempre que isso seja viável, a sinalização e informações horizontais em detrimento das verticais por forma a minimizar o seu impacto e a sua ocupação nos referidos espaços.
2. Na adopção de sinalização vertical dever-se-á ter em consideração as estritas normas do Regulamento de Sinalização do Trânsito e proceder à concentração de vários sinais num único poste existente ou previsto ou ao aproveitamento de um poste de sinalização luminosa ou de iluminação pública para o mesmo efeito, libertando espaço no passeio, dando-se primazia à circulação pedonal.
3. Quando se proceder à colocação de um poste de sinalização vertical, o mesmo deverá ficar alinhado com os outros elementos urbanos existentes no espaço público como forma de garantir a segurança da circulação pedonal.
4. Sobre os sinais de trânsito ou na proximidade destes é interdita a colocação de painéis, de cartazes ou de outros objectos com informações publicitárias que possam pôr em risco a segurança rodoviária e a circulação pedonal.

5. As características da sinalização deverão seguir as disposições regulamentares constantes na legislação especifica em vigor.

Artigo 16.º

– Iluminação Pública –

1. Os equipamentos de iluminação pública enquanto elementos integradores do espaço público a requalificar devem promover a segurança, a eficiência energética e a fruição.
2. Os equipamentos de iluminação pública, uma vez implantados, não podem constituir um obstáculo ao uso do espaço público existente / previsto, devendo articular-se com a arborização, sinalização, caixas / tampas das infraestruturas e mobiliário urbano existentes / previstos, dissimulando-se na imagem urbana criada.
3. Quando possível e justificável, os equipamentos de iluminação pública deverão ser suportados por outros objectos do mobiliário urbano ou ser colocados nas fachadas existentes, o que diminuirá a ocupação do espaço público e evitará conflitos nos percursos / zonas de circulação pedonal e / ou automóvel.
4. Caso nos espaços públicos a requalificar identificados existam equipamentos de iluminação pública em bom estado de conservação, deve recorrer-se à sua manutenção e, para cumprimento dos objectivos da ORUCC, efectuar-se a sua relocalização quando esta se justificar.

CAPÍTULO III

REABILITAÇÃO DO EDIFICADO

Artigo 17.º

– Cores –

1. As cores das fachadas dos edifícios existentes na ARUCC devem enaltecer o caracter histórico e cultural do local e apresentar uma relação com a envolvente urbanística e elementos urbanos constituintes dos espaços públicos existentes ou previstos.
2. Em cumprimento do disposto no número anterior, e por forma a cor não se tornar num elemento dissonante na paisagem urbana dos aglomerados urbanos de Cheleiros e Carvalhal, os edifícios deverão apresentar cores típicas da região, as quais são fundamentalmente o branco, o rosa-pálido e os ocres claros.

Artigo 18.º

– Vãos –

1. O tipo de vão (circular, guilhotina ou de dois batentes) a considerar nas futuras operações urbanísticas deve coadunar-se com os existentes na envolvente urbanística.
2. Os vãos das futuras operações urbanísticas devem estar localizados simetricamente nas fachadas e apresentar uma dimensão que se coadune com a do edifício a que pertencem, assim como com a dos edifícios confinantes cujas frentes confrontem com o mesmo arruamento.
3. O material a aplicar nas cantarias / molduras dos vãos deve estar em harmonia com o existente na envolvente urbanística e apresentar uma cor que se concilie com a da fachada onde se insere.
4. Os lintéis e peitoris a considerar nas futuras operações urbanística, sejam estas referentes a edifícios feitos de raiz ou a reabilitar, devem ser preferencialmente em lioz.

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE

Artigo 19.º

– Objectivos –

1. A circulação rodoviária nos aglomerados urbanos de Cheleiros e Carvalhal, assim como na estrada municipal de ligação entre estas localidades, deve realizar-se a velocidade reduzida, promovendo-se assim a sustentabilidade ambiental.
2. Priorizar uma circulação rodoviária, de sentido único, por forma a não causar o congestionamento do tráfego automóvel, nos espaços públicos com características históricas e identitárias do local, garantido a sustentabilidade das operações de reabilitação urbana aí concretizadas.
3. Aumentar a segurança das diferentes formas de mobilidade, priorizando a circulação pedonal e ciclável, tanto no interior como entre as duas localidades.

Artigo 20.º

– Percurso Pedonal e Ciclável –

1. Os percursos pedonais e ciclável a propor após haver certeza quanto à sua viabilidade deverão localizar-se entre os aglomerados de Cheleiros e Carvalhal, situando-se os seus trajectos preferencialmente ao longo das margens do rio Lizandro.

2. Os referidos percursos pedonais e ciclável deverão optimizar os caminhos vicinais existentes que permitem a ligação entre as localidades referidas no n. º1 e à estrada municipal n.º 606-1.
3. Os percursos pedonais e ciclável previstos deverão conter espaços de lazer (equipamentos de exercício físico ao ar livre) e de descanso sempre que possível, com a colocação do mobiliário urbano referido nos artigos 14.º que se considere adequado para a concretização dos objectivos desses percursos.
4. O impacto nos ecossistemas existentes nas margens do rio Lizandro terá de ser minimizado, pelo que se prevê a não impermeabilização do solo e a salvaguarda e valorização dos habitats e espécies existentes.

Artigo 21.º

– Estacionamento –

1. Os estacionamentos nos arruamentos a requalificar não podem condicionar a mobilidade sob as diferentes formas.
2. A criação de estacionamentos nos largos e praças deve ser condicionada sempre que possível, priorizando-se a circulação pedonal nestas zonas.
3. As dimensões dos lugares de estacionamento e dos respectivos acessos devem cumprir o previsto no RMEUM.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.º

– Entrada em Vigor –

Este regulamento entra em vigor no dia em que for publicado em Diário da República a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal (ORUCC).

Câmara Municipal de Mafra | OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS – CARVALHAL

Anexo II: Áreas de Estudo da ARU de Cheleiros - Carvalhal

Dezembro de 2025

ÍNDICE

ÁREAS DE CARACTERIZAÇÃO, ÁREAS DE ANÁLISE E ÁREAS DE ESTUDO 7

ÁREA DE ANÁLISE 01 UI / AC 01 – CASTELO 9

ESTUDO 01 – LARGO DO CASTELO (AI 18) 11

Objectivo 11

Metas 12

Solução 12

Proposta de condições a observar 13

ESTUDO 02 – LARGO DA FONTE BOA (AI 19) 14

Objectivo 14

Metas 15

Solução 16

Proposta de condições a observar 16

ÁREA DE ANÁLISE 02 UI / AC 02 OUTEIRINHO 17

ESTUDO 03 – RIBEIRA DA BORRIJA / RUA DO POÇO POMBAL (AI 04) 19

Objectivo 19

Metas 20

Solução 21

Proposta de condições a observar 21

ÁREA DE ANÁLISE 03 UI / AC 03 ESPÍRITO SANTO E LARGO DA PRAÇA 23

ESTUDO 04 – LARGO DO ESPÍRITO SANTO (AI 01) 25

Objectivo 25

Metas 26

Solução 26

Proposta de condições a observar 27

ESTUDO 05 – LARGO DA PRAÇA (AI 02) 28

Objectivo 28

Metas 29

Solução 29

Proposta de condições a observar 30

ESTUDO 06 – RUA DA BORRIJA (AI 03) 31

Objectivo 31

Metas 32

Solução 32

Proposta de condições a observar 33

ESTUDO 07 – RUA DO ARCO DA PONTE – POENTE – (AI 06) 34

Objectivo 34

Metas 35

Solução 35

Proposta de condições a observar 36

ÁREA DE ANÁLISE 04 UI / AC 04 ESTRADA VELHA 38
ESTUDO 08 – MARGEM ESQUERDA DO LIZANDRO / PONTE MEDIEVAL (AI 17) 40
Objectivo 40
Metas 41
Solução 41
Proposta de condições a observar 42
ÁREA DE ANÁLISE 05 UI / AC 05 PONTE VELHA / ARRABALDE 43
ESTUDO 09 – RUA DO ARCO DA PONTE – NASCENTE – (AI 07) 45
Objectivo 45
Metas 46
Solução 46
Proposta de condições a observar 47
ESTUDO 10 – CHAFARIZ DE CHELEIROS (AI 09) 48
Objectivo 48
Metas 49
Solução 50
Proposta de condições a observar 51
ESTUDO 11 – LARGO DO TALHO (AI 12) 52
Objectivo 52
Metas 53
Solução 53
Proposta de condições a observar 54
ESTUDO 12 – CRUZEIRO / LARGO DO CRUZEIRO (AI 13) 56
Objectivo 56
Metas 57
Solução 57
Proposta de condições a observar 58
ESTUDO 13 – CRUZAMENTO DA RUA DO CRUZEIRO C/ RUA DO CHAFARIZ (AI 14) 59
Objectivo 59
Metas 60
Solução 60
Proposta de condições a observar 61
ESTUDO 14 – RUA DOS URMEIROS / RUA DO REBALDE (AI 15) 62
Objectivo 62
Metas 63
Solução 63
Proposta de condições a observar 64
ESTUDO 15 – RUA DO CHAFARIZ / RUA DE N. SRA. DA ASSUNÇÃO (AI 16) 65
Objectivo 65
Metas 66
Solução 66
Proposta de condições a observar 67

ÁREA DE ANÁLISE 06 UI / AC 06 ADRO DA IGREJA E EN 09 69
ESTUDO 16 – ESCADINHAS DO QUEBRA-COSTAS / RUA DA RESIDÊNCIA (AI 05) 71
Objectivo 71
Metas 72
Solução 73
Proposta de condições a observar 73
ESTUDO 17 – RUA DO RETIRO / ZONA DO CHAFARIZ (AI 08) 75
Objectivo 75
Metas 76
Solução 76
Proposta de condições a observar 77
ESTUDO 18 – LARGO DA JUNTA (AI 10) 79
Objectivo 79
Metas 80
Solução 80
Proposta de condições a observar 81
ESTUDO 19 – ADRO DA IGREJA (AI 11) 82
Objectivo 82
Metas 83
Solução 83
Proposta de condições a observar 84
ÁREA DE ANÁLISE 07 UI / AC 07 EM 606-1 / LIZANDRO 86
ESTUDO 20 – BOLSA DE ESTACIONAMENTO / PARQUE DE MERENDAS (AI 22) 88
Objectivo 88
Metas 89
Solução 89
Proposta de condições a observar 89
ÁREA DE ANÁLISE 10 UI / AC 10 ERMIDA 91
ESTUDO 21 – LARGO DA SOCIEDADE (AI 21) 93
Objectivo 93
Metas 94
Solução 94
Proposta de condições a observar 95
ÁREA DE ANÁLISE 11 UI / AC 11 LARGO DA ERMIDA 96
ESTUDO 22 – LARGO DA ERMIDA (AI 20) 98
Objectivo 98
Metas 99
Solução 100
Proposta de condições a observar 100

ÁREAS DE CARACTERIZAÇÃO, ÁREAS DE ANÁLISE E ÁREAS DE ESTUDO

As Áreas de Caracterização – também designadas como Unidades de Intervenção – dividem a estrutura urbana lógica da área total da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros – Carvalhal (ARU de Cheleiros – Carvalhal), considerando as suas características morfológicas e diferentes estratos de leitura referentes ao tecido, ao traçado e malha urbanos, bem como ao reconhecimento das valências sócio-económicas inerentes às particularidades físicas do espaço urbano.

As Áreas de Análise inserem-se hierarquicamente sob as Áreas de Caracterização e constituem a delimitação de áreas de influência cujas edificações compõem no seu conjunto uma referência para a ocupação urbana das parcelas identificadas como Áreas de Estudo, tanto do ponto de vista do tecido urbano e do modelo conceptual da forma urbana, como dos parâmetros urbanos a aplicar.

As Áreas de Estudo remetem à escala das parcelas identificadas nos limites da ARU de Cheleiros – Carvalhal as propostas de solução para a reabilitação / colmatação de espaço urbano sob a forma de parâmetros a observar, em acordo com as características e valências identificadas nas Áreas de Caracterização.

ÁREA DE ANÁLISE 01 UI / AC 01 – CASTELO

Área designada como Castelo, apresenta uma superfície com 7,26 ha, sendo definida a poente e norte pelo limite urbano de Cheleiros, o qual coincide com o limite da ARU. A sul, o seu limite é o rio Lizandro e a UI 07. A nascente, o limite desta área foi determinado por arruamentos e pelo cadastro predial.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 01 – Castelo –	AI 18 – Rua do Castelo / Largo do Castelo –	AI 19 – Largo da Fonte Boa –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	15 547.00m2	1 350.00m2	70.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	37 917.00m2	0.00m2	2 270.00m2
	Espaços Verdes	1 316.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	4 952.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	8 982.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	3 886.00m2	0.00m2	0.00m2
TOTAL		72 600.00m2	1 350.00m2	2 340.00m2

ESTUDO 01 – LARGO DO CASTELO (AI 18)

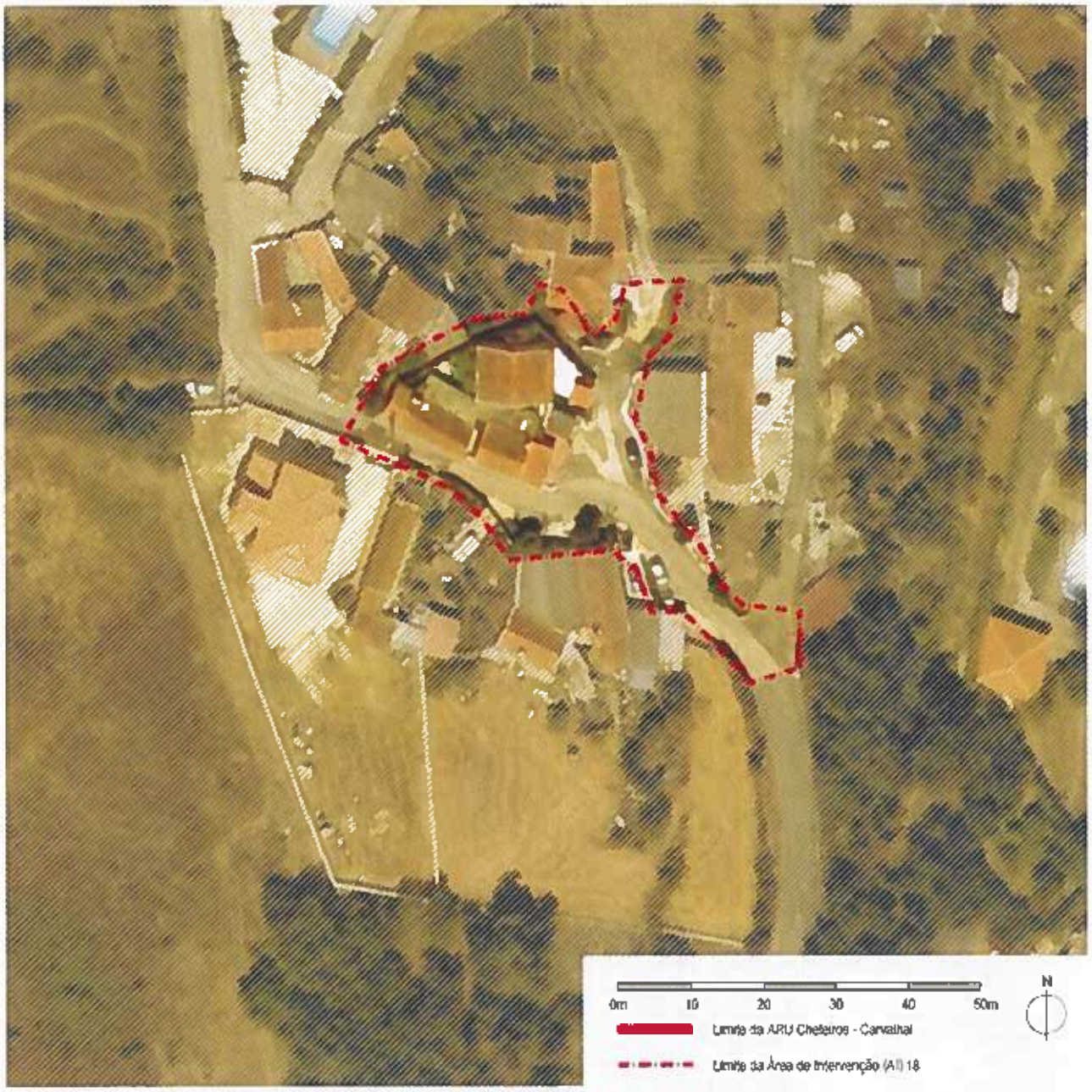

Objectivo

Repavimentação das vias de circulação automóvel, nomeadamente da Rua e do Largo do Castelo e da Rua dos Peleves. Devido ao acentuado declive que apresentam, propõe-se a aplicação nos dois primeiros espaços públicos de um revestimento em betuminoso. Na Rua dos Peleves, este será em calçada tendo como objectivo a homogeneização dos pavimentos em termos de espaços públicos nesta ARU.

Pavimentação da Rua das Brincadeira, artéria essa de circulação pedonal, recorrendo-se para tal também a um revestimento em calçada.

Metas

- Promover a unidade da estrutura morfológica do conjunto dominante das edificações envolventes, privilegiando-se a construção de moradias unifamiliares isoladas e incentivando a reabilitação das existentes;
- Definição de um espaço de encontro e uso público, o qual, não obstante já existir – Largo do Castelo –, não é apelativo, servindo como estacionamento de veículos dos residentes na envolvente ao invés de promover / estimular a vivência social.
- Homogeneização do pavimento das vias de circulação, sempre que isso for possível, tornando este o "pano de fundo" comum em todas as áreas de intervenção, concretamente nas previstas no interior dos limites urbanos de Cheleiros e Carvalhal

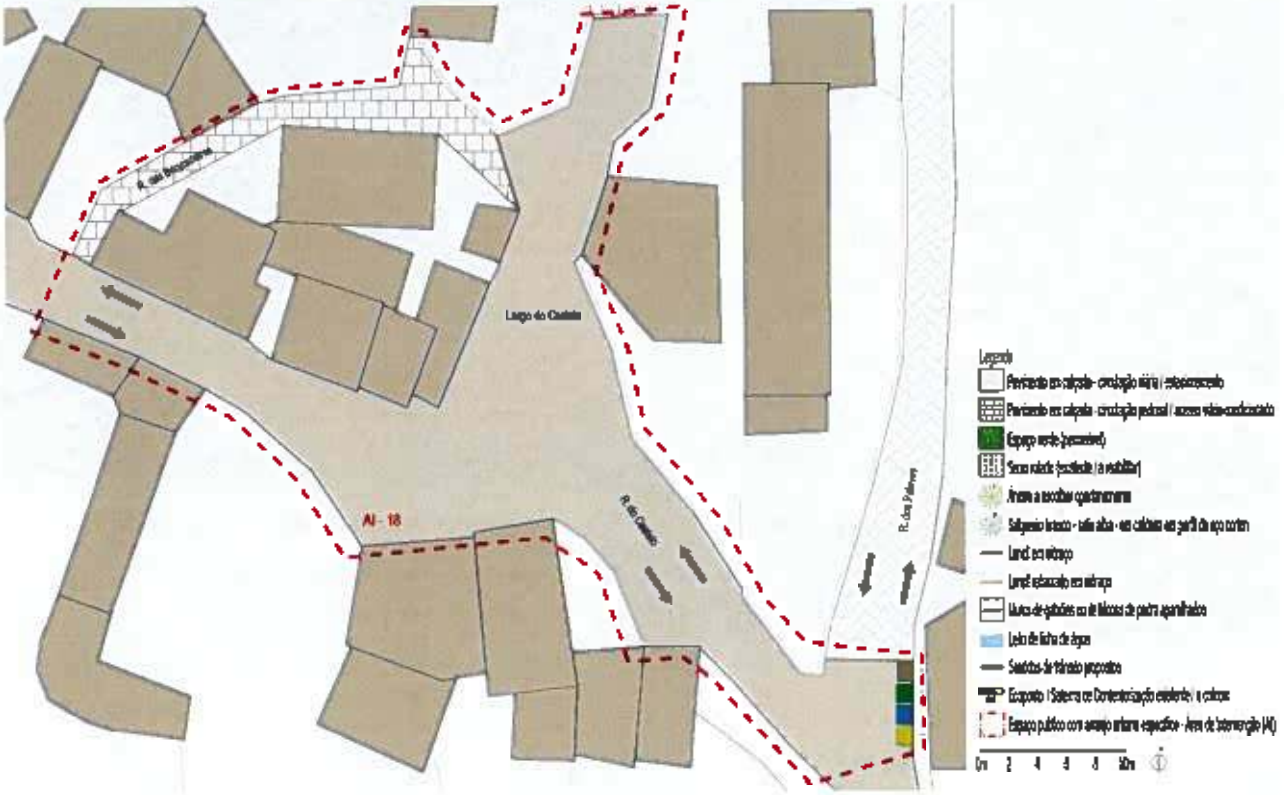

Solução

Delimitação de área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações que no seu conjunto constituam uma referência face à ocupação urbana. Após a delimitação da área e subsequente análise dos processos de licenciamento das edificações,

proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos e ao cálculo do valor médio de referência relativo à densidade habitacional e ao índice de utilização. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Diretor Municipal em vigor e das condições por este definidas.

A nível de alinhamentos viários de trânsito e acesso local prioritários, assim como a demarcação da localização de espaços verdes / equipamentos a ceder nos termos da legislação aplicável, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 01 – Área de Intervenção (AI) 18 para melhor percepção dos mesmos. Para a consubstanciação da presente proposta não está prevista a cedência de qualquer parcela de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.
Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições específicas prevista para a UI / AC 01 são:

a) A pretensão deverá considerar os alinhamentos definidos no âmbito da peça desenhada **AI 18**, nomeadamente a repavimentação da Rua do Castelo e da Rua das Brincadeiras numa relação com o Largo do Castelo (AI 18).

b) Para uma área de referência com **1 350.00 m2** – no entanto, a área sujeita a intervenção é de 950.00m2 –, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 18 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 18(confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7.

ESTUDO 02 – LARGO DA FONTE BOA (AI 19)

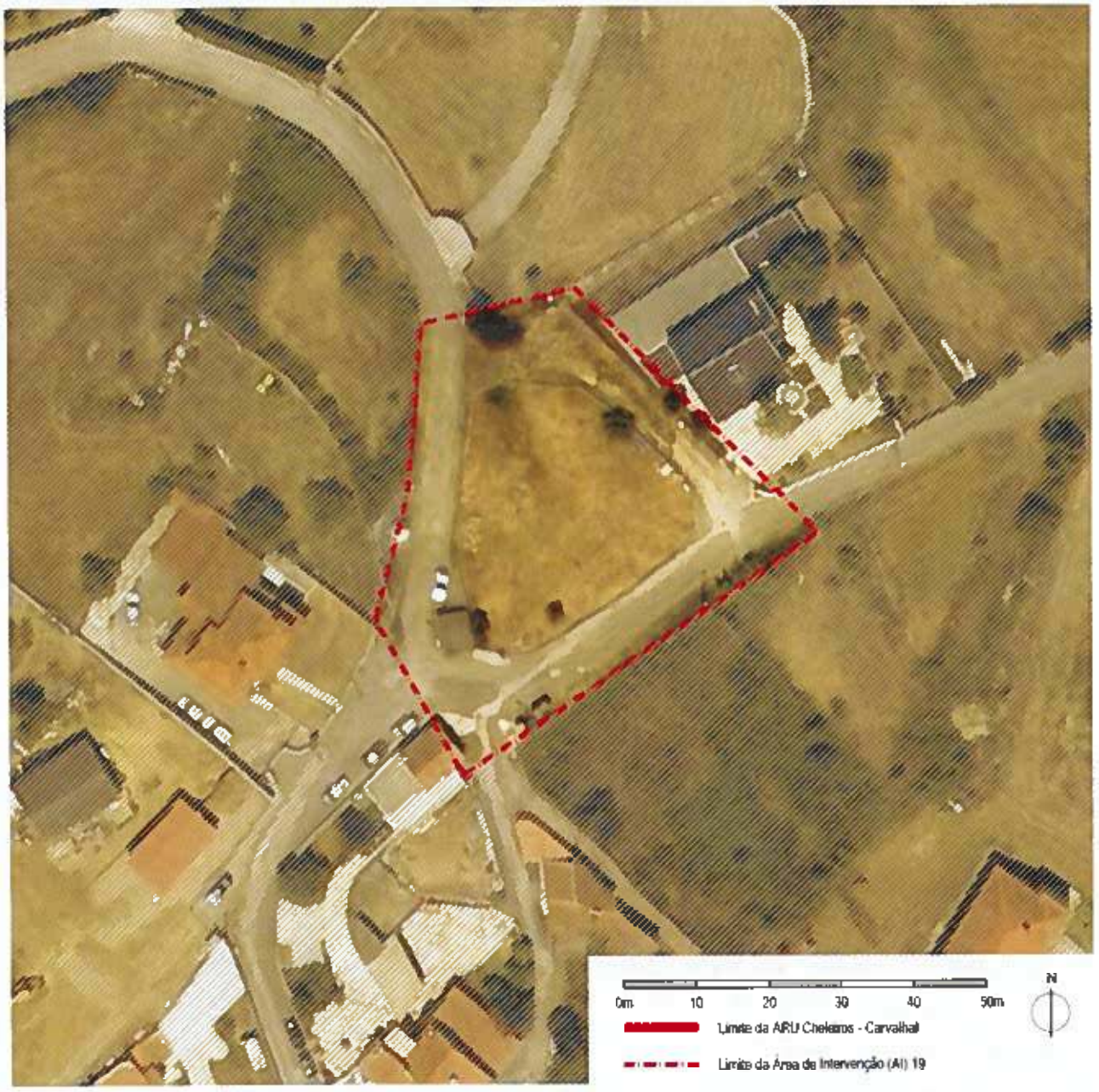

Objectivo

Repavimentação das vias de circulação automóvel, nomeadamente da Rua de São Bento, da Rua da Várzea e do Largo da Fonte Boa com recurso a revestimento em calçada tendo como objectivo a homogeneização do local em termos de espaço público, situação similar ao pretendido para as demais áreas de intervenção sitas no interior dos limites urbanos de Cheleiros e Carvalhal.

Pavimentação do caminho que delimita a nascente-norte o artigo rústico 119 – F para que a circulação pedonal possa aí ocorrer de um modo confortável, recorrendo-se para tal também a um revestimento em calçada.

Cedência ao domínio público de uma parcela com 316.00m2 do artigo rústico 119 – F para a feitura de uma zona de estar com mobiliário urbano e colocação de árvores.

Metas

- Promover o usufruto de um espaço público com vista privilegiada sobre Cheleiros e sobre o vale do rio Lizandro;
- Destacar os lavadouros públicos existentes, assim como da mina de água, sita c. 12 metros a noroeste destes, na Rua da Várzea, enquanto elementos urbanos singulares de um pretérito e das suas práticas outrora consuetudinárias que há que valorizar, enaltecer e preservar.

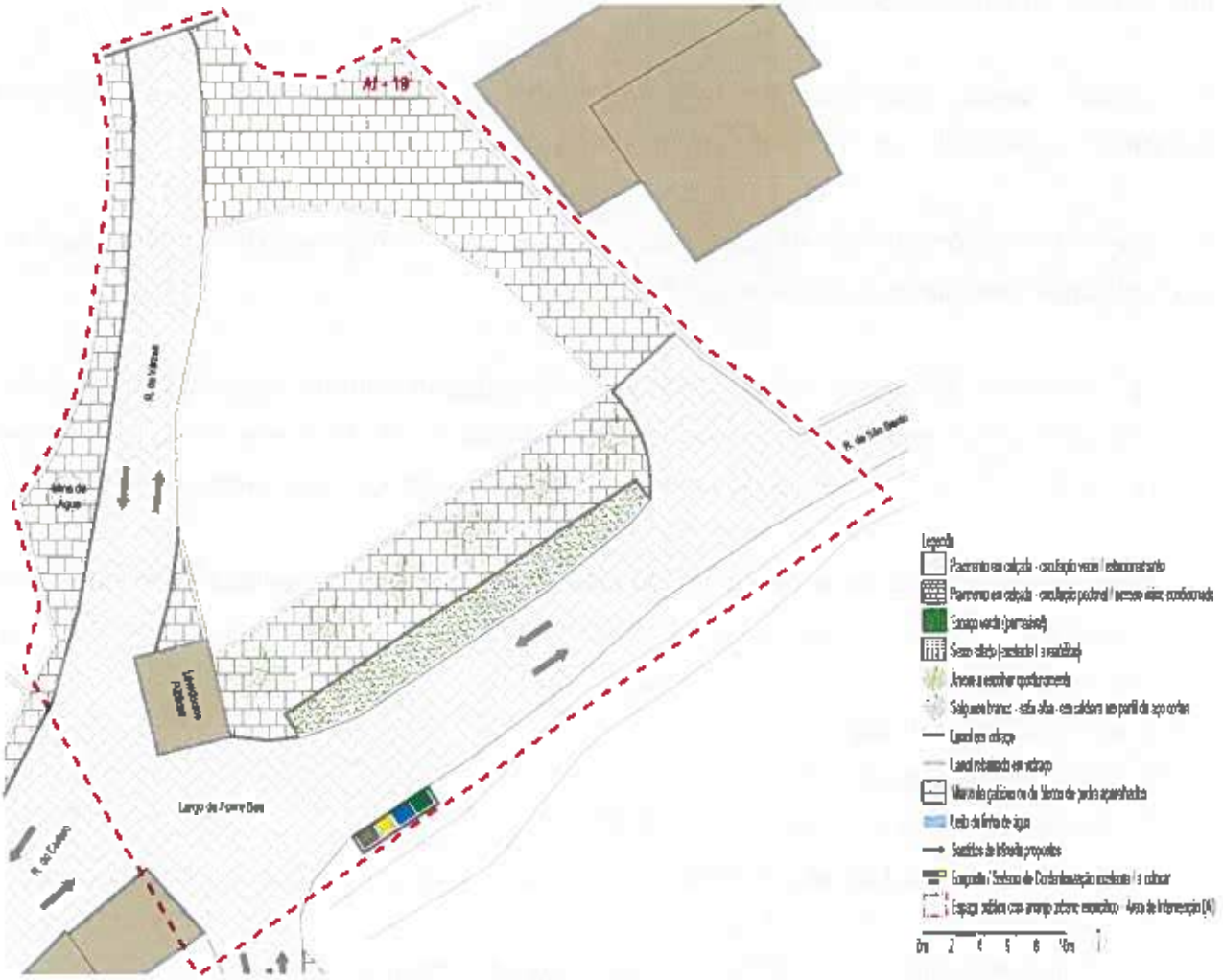

Solução

Delimitação de área em questão conforme consta na imagem supra. Tendo em conta a inexistência de qualquer processo de obras para o artigo rústico 119 – F, proceder-se-á às devidas diligências para que suceda a cedência ao domínio público de uma parcela do mencionado artigo para neste se proceder a um arranjo urbano que permitirá o conveniente usufruto do espaço existente e daquele a criar / acrescentar.

Para se ter uma melhor percepção do que se pretende fazer, nomeadamente quanto à demarcação da localização de espaços verdes / áreas pedonais a criar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 01 – Área de Intervenção (AI) 19. Para a realização da presente proposta prevê-se a cedência de 316.00m2 de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 01 são:

1. A pretensão deverá considerar os alinhamentos definidos no âmbito da peça desenhada AI 19, nomeadamente a repavimentação da Rua da Várzea, da Rua de São Bento numa relação com o Largo da Fonte Boa (AI 19), espaço público este cuja reabilitação se pretende efectuar.

2. Para uma área de referência com **2 340.00 m2** – no entanto, a área sujeita a intervenção é de 1 700.00m2 –, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 19 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Índice máximo de ocupação do solo: 0.30;
   d) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   e) Altura média das fachadas: 6.00m;
   f) N.º de fogos existentes na AI 19 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2;
   g) N.º de edifícios para habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2.

ÁREA DE ANÁLISE 02 UI / AC 02 OUTEIRINHO

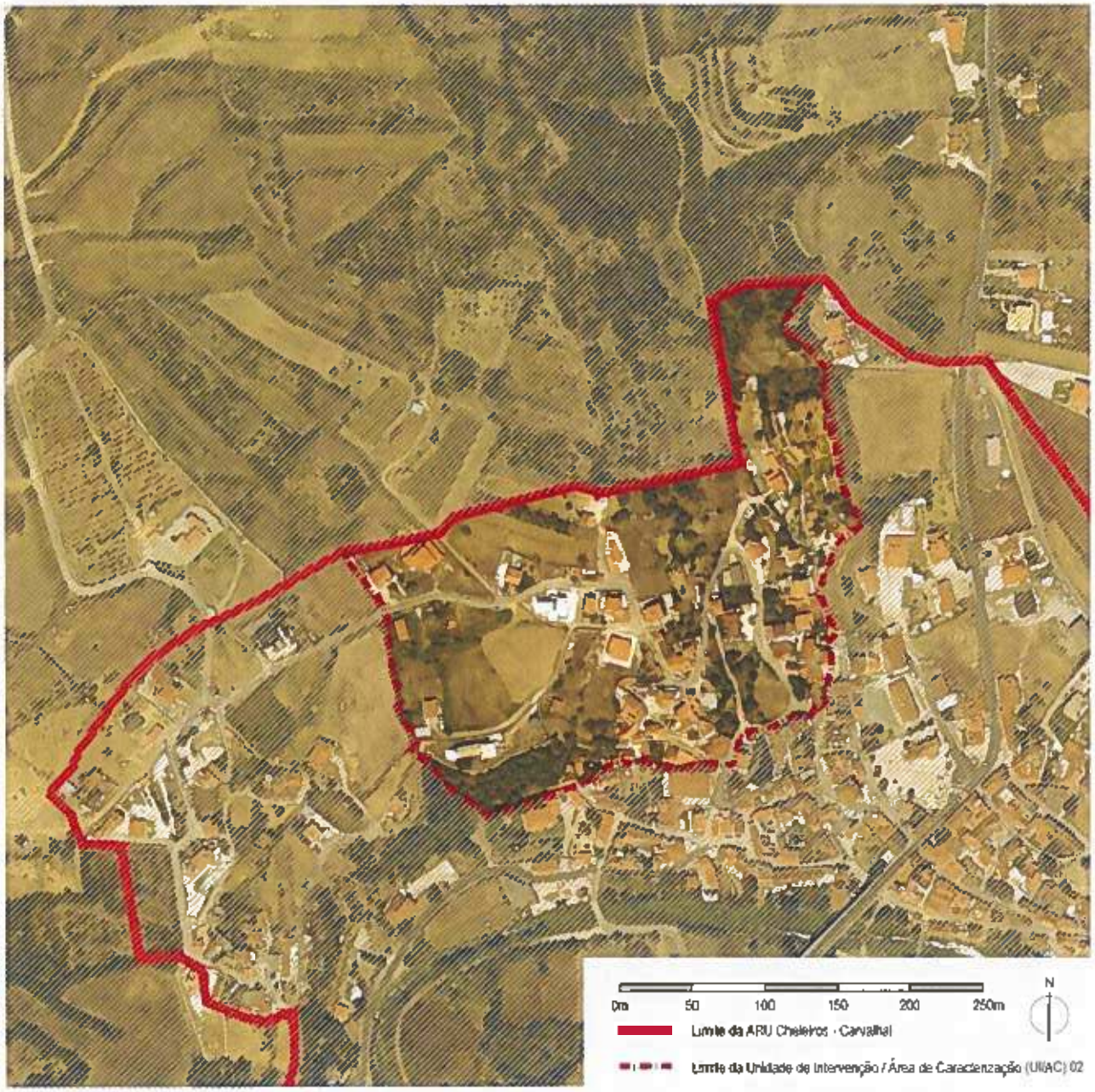

Área designada como Outeirinho, apresenta uma superfície com 6,67 ha, sendo definida a norte pelo limite da ARU. A sul, o seu limite é o da UI / AC 03 – Espírito Santo e Largo da Praça –. A nascente, esta área confronta com a UI / AC 07 – Adro da Igreja e EN 09 – e a ponte com a UI / AC 01 – Castelo –.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 02 – Outeirinho –	AI 04 – Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	25 082.00m2	2 600.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	25 700.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	3 666.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	12 252.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	0.00m2	0.00m2
TOTAL		66 700.00m2	2 600.00m2

ESTUDO 03 – RIBEIRA DA BORRIJA / RUA DO POÇO POMBAL (AI 04)

Objectivo

Criação de um espaço público para usufruto dos residentes na envolvente, emparelhamento / demarcação das margens da linha de água aí existente – ribeira da Borrija –, cujo curso é sazonal, e criação de uma bolsa com lugares de estacionamento, evitando-se assim o constrangimento da circulação automóvel nas ruas, dado o perfil destas ser, em algumas zonas, bastante estreito.

Repavimentação das vias de circulação automóvel, nomeadamente da Rua da Borrija, da Rua do Poço Pombal e da Travessa do Outeirinho com recurso a revestimento em calçada tendo como objectivo a homogeneização do local em termos de espaço público.

Pavimentação do espaço público a criar resultante da cedência ao domínio público dos artigos rústicos 92 – F, 94 – F e parte do 95 – F – um total de, pelo menos, 1 590.00m2 –, recorrendo-se para tal também a um revestimento em calçada, e colocação de diversas árvores que propiciem zonas de sombra e de mobiliário urbano adequado, assim como de um ecoponto.

Metas

- Adequar a estrutura viária de modo a garantir maior segurança para os moradores e transeuntes, assim como para os condutores;
- Promover a criação de um espaço público, vulgo largo ou praça;
- Definição / demarcação das margens da ribeira da Borrija;

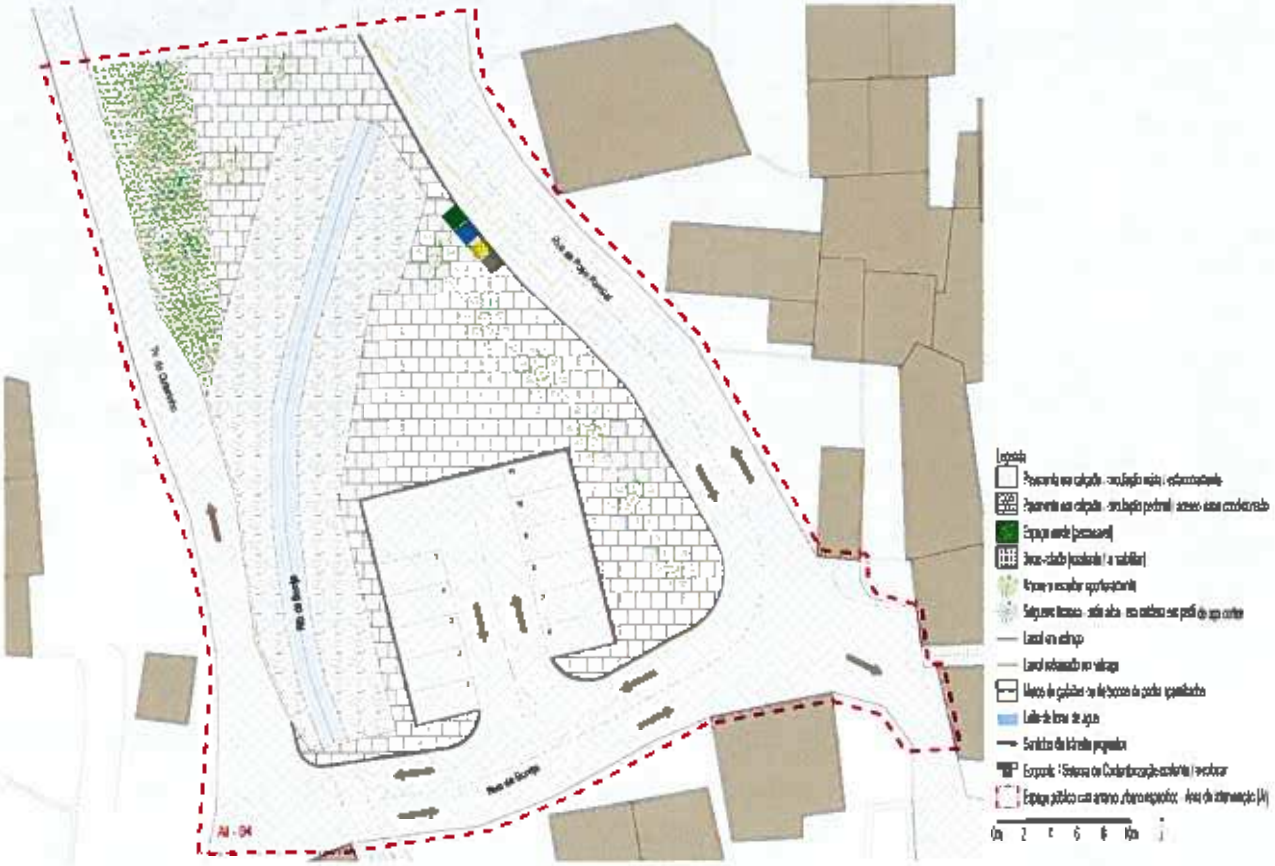

Solução

Delimitação de área em questão conforme imagem supra e regularização da cota altimétrica dos terrenos em questão para, com recurso a gabiões, se proceder ao aparelhamento / demarcação das margens da ribeira da Borrija.

Face à inexistência de qualquer processo de obras para os artigos rústicos em causa, proceder-se-á às devidas diligências para que suceda a sua cedência ao domínio público para se poder fazer uma intervenção urbana que dará azo a uma praça e a uma bolsa de estacionamento.

Os arruamentos que delimitarão a poente, sul e nascente o espaço público resultante desta intervenção apresentarão um revestimento em calçada idêntico ao que se propõe para as demais ruas a intervencionar nos núcleos urbanos desta ARU, repavimentação essa em que um dos principais objectivos consiste na homogeneização do espaço público.

Para uma melhor percepção do que se pretende fazer, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 02 – Área de Intervenção (AI) 04. A concretização da presente proposta implica a cedência de 1 590.00m2 de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições específicas prevista para a UI / AC 02 são:

1. A pretensão deverá considerar os alinhamentos definidos na peça desenhada **AI 04**, nomeadamente a repavimentação da Rua da Borrija, da Rua do Poço Pombal e da Travessa do Outeirinho numa relação com o espaço público a criar, espaço este que é atravessado por uma linha de água cujas margens se pretende emparelhar com recurso a muros de gabiões.

2. Para uma área de referência com **2 600.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 04 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;

b) N.º médio de pisos actual: 2;

c) Índice máximo de ocupação do solo: 0.30;

d) Altura máxima da fachada: 9.50m;

e) Altura média das fachadas: 6.00m;

f) N.º de fogos existentes na AI 04 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 5;

g) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 5.

ÁREA DE ANÁLISE 03 UI / AC 03 ESPÍRITO SANTO E LARGO DA PRAÇA

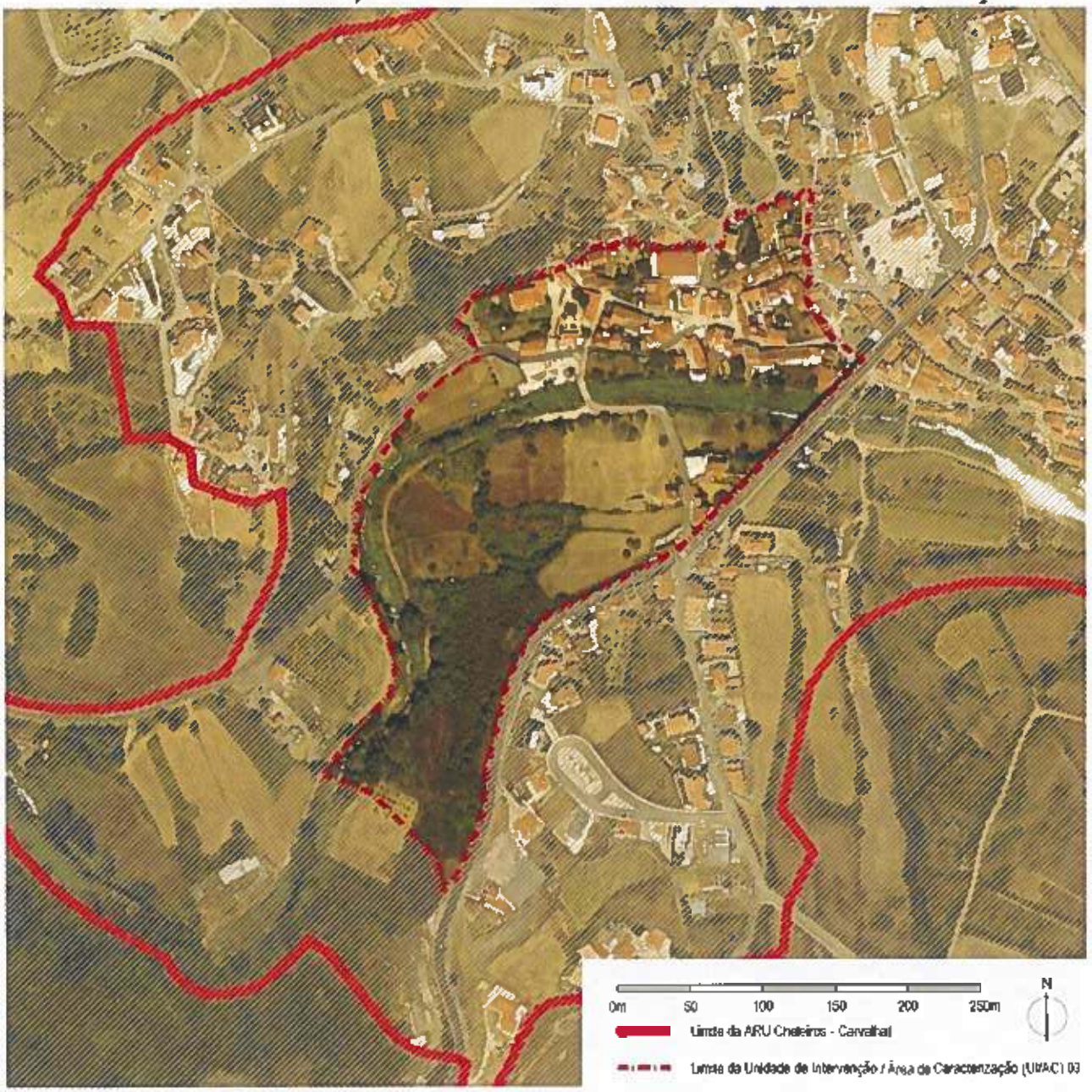

Nesta UI / AC, que apresenta uma área de 7,56 há, propõe-se a reabilitação de quatro espaços públicos para que estes passem a dispor de melhores condições de usufruto e a repavimentação dos arruamentos envolventes e / ou de ligação com recurso a calçada para, tendo em conta a heterogeneidade das construções existentes e que delimitam estes espaços, haver um elemento homogeneizador nesta unidade de intervenção.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 03 – Espírito Santo e Largo da Praça –	AI 01 – Espírito Santo –	AI 02 – Largo da Praça –	AI 03 – Rua da Borrija –	AI 06 – Rua do Arco da Ponte (poente) –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	22 236.00m2	1 700.00m2	1 200.00m2	875.00m2	400.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	3 674.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	5 747.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	28 666.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	15 170.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	107.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
TOTAL		75 600.00m2	1 700.00m2	1 200.00m2	875.00m2	400.00m2

ESTUDO 04 – LARGO DO ESPÍRITO SANTO (AI 01)

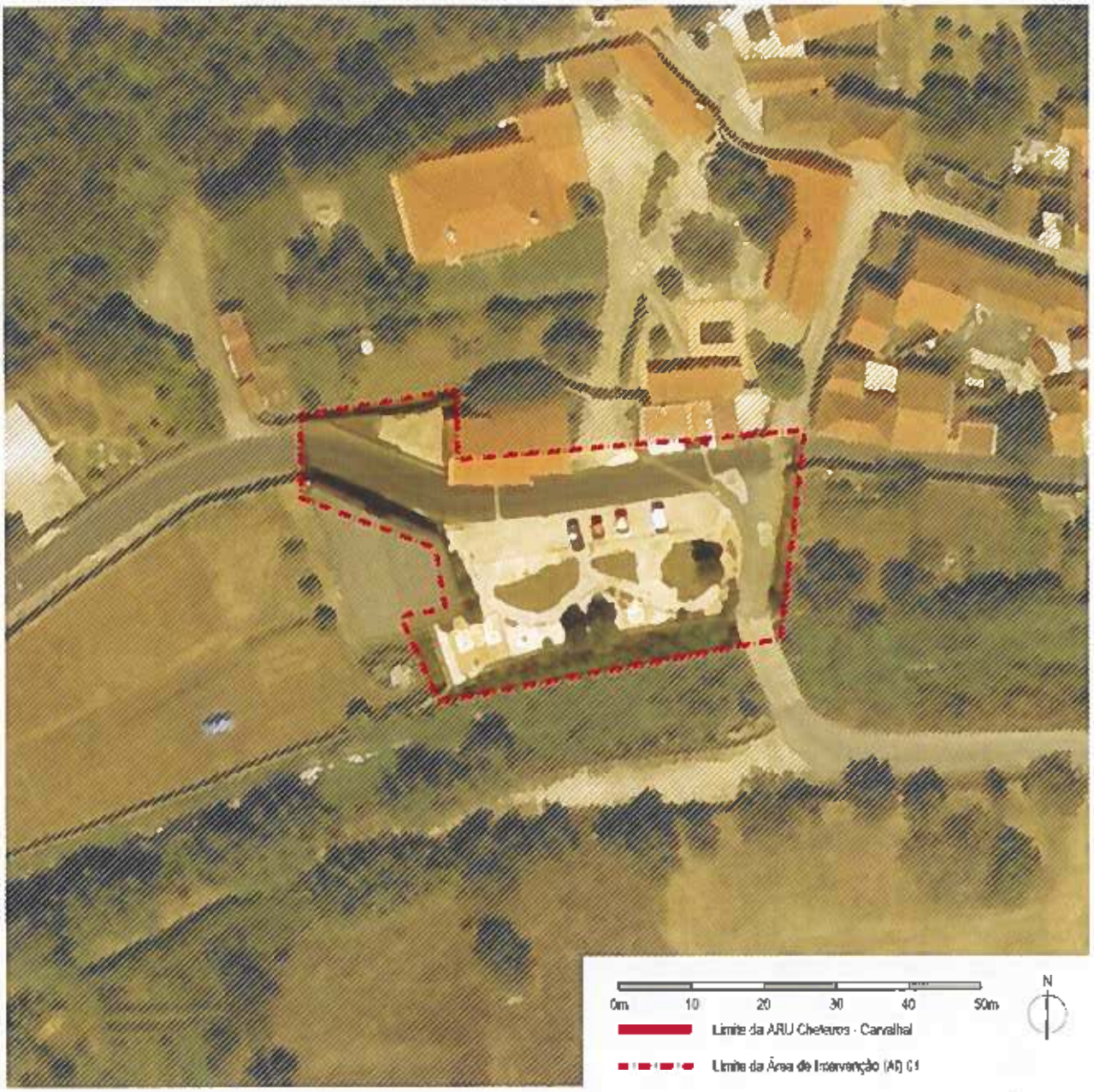

Objectivo

Reabilitação do espaço público existente confrontante com a Capela do Espírito Santo. Para tal, propõe-se a reorganização do largo propriamente dito, com a reconfiguração da zona de estar e dos espaços verdes, assim como do adro adjacente à fachada principal do edifício que dá nome a este largo. Além disto, sugere-se a repavimentação em calçada das vias de circulação automóvel para, assim, lhes conferir uma homogeneidade – *vide* peça desenha anexa e imagem infra –.

Metas

- Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada
- Adequar a estrutura viária de modo a garantir maior segurança para os moradores e transeuntes, assim como para os condutores;
- Promover o usufruto de um espaço público a reabilitar;
- Redefinição do espaço verde público;
- Disciplinamento do estacionamento de viaturas.

Solução

Delimitação de área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com a Capela do Espírito Santo – edifício classificado como de Interesse Municipal desde 1982 –.

Após a delimitação da área, e consequente análise de processos de licenciamento das edificações existentes e dos que possam estar em curso, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos e ao cálculo do valor médio de referência relativo à densidade habitacional e ao índice de utilização. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo

deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar / reconfigurar, anexam-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 03 – Área de Intervenção (AI) 01. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 03 são: são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 01**, nomeadamente o acerto dos perfis transversais da Rua do Espírito Santo e da Rua da Meia Laranja e a redistribuição dos lugares de estacionamento públicos previstos.

2. Para uma área de referência com **1 700.00 m2** – no entanto, a área sujeita a intervenção é de 1 450.00m2 –, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 01 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 1;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 4.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 01 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

ESTUDO 05 – LARGO DA PRAÇA (AI 02)

Objectivo

Reabilitação do espaço público designado Largo da Praça. Alargamento das zonas de circulação / permanência de transeuntes, reorganização do trânsito de veículos motorizados e valorização da envolvente do pelourinho. Face à carência detectada em praticamente todo o limite urbano de Cheleiros, propõe-se também a colocação de um ecoponto junto à entrada poente do referido largo. Em termos de pavimentação, a mesma, tal como sucederá nas áreas pedonais, será em

calçada nas vias de circulação automóvel para, assim, conferir uma homogeneidade – *vide* peça desenha anexa e imagem infra – ao local.

Metas

- Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada, tendo como intuito maior a promoção da circulação pedonal;
- Promover o usufruto de um espaço público a reabilitar;
- Valorização do pelourinho, do poço e demais edifícios com grande importância no contexto urbano de Cheleiros, como sucede com aquele onde outrora funcionaram os paços do concelho – entretanto extinto – e a cadeia municipal.

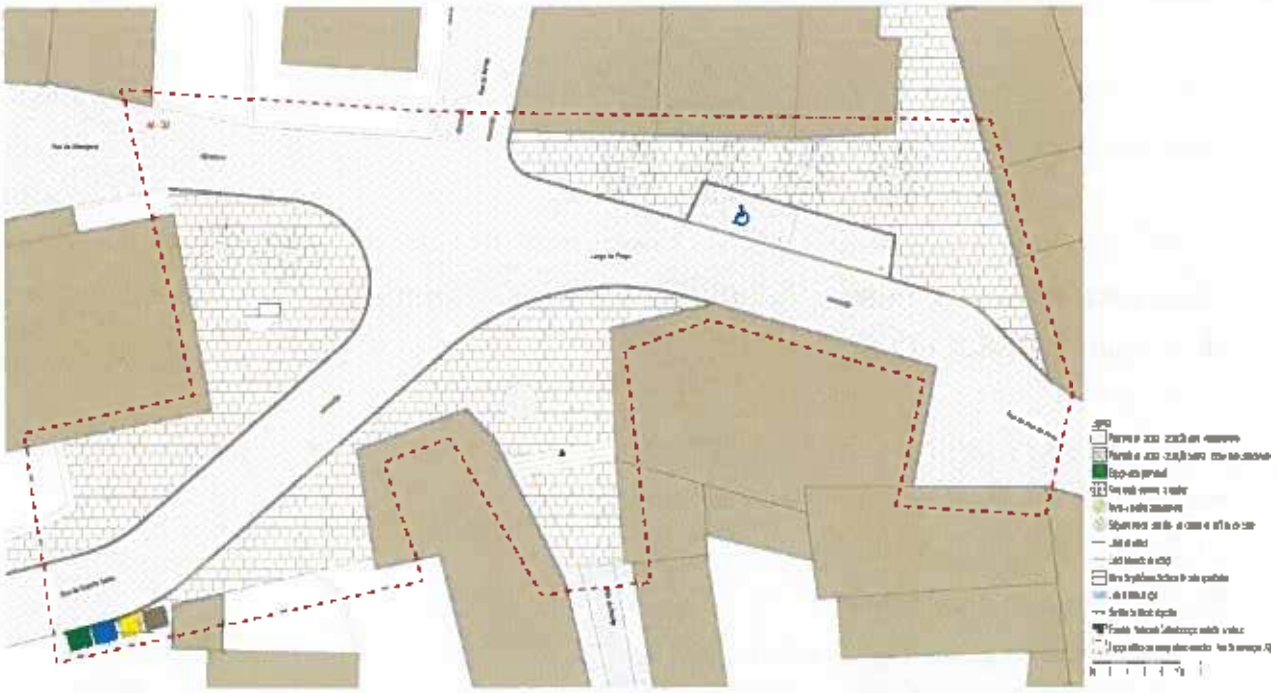

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com o edifício que albergou os paços do antigo concelho de Cheleiros e a cadeia municipal.

Após a delimitação da área, e consequente análise de processos de licenciamento das edificações existentes e dos que possam estar em curso, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos e ao cálculo do valor médio de referência relativo à densidade habitacional e ao índice de utilização. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo

deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar / reconfigurar, anexam-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 03 – Área de Intervenção (AI) 02. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 03 são:

a) A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 02**, nomeadamente o aumento das áreas pedonais propostas para o Largo da Praça e a reorganização dos sentidos de trânsito de veículos motorizados.

b) Para uma área de referência com **1 200.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 02 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 02 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 14;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 10;
   g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

ESTUDO 06 – RUA DA BORRIJA (AI 03)

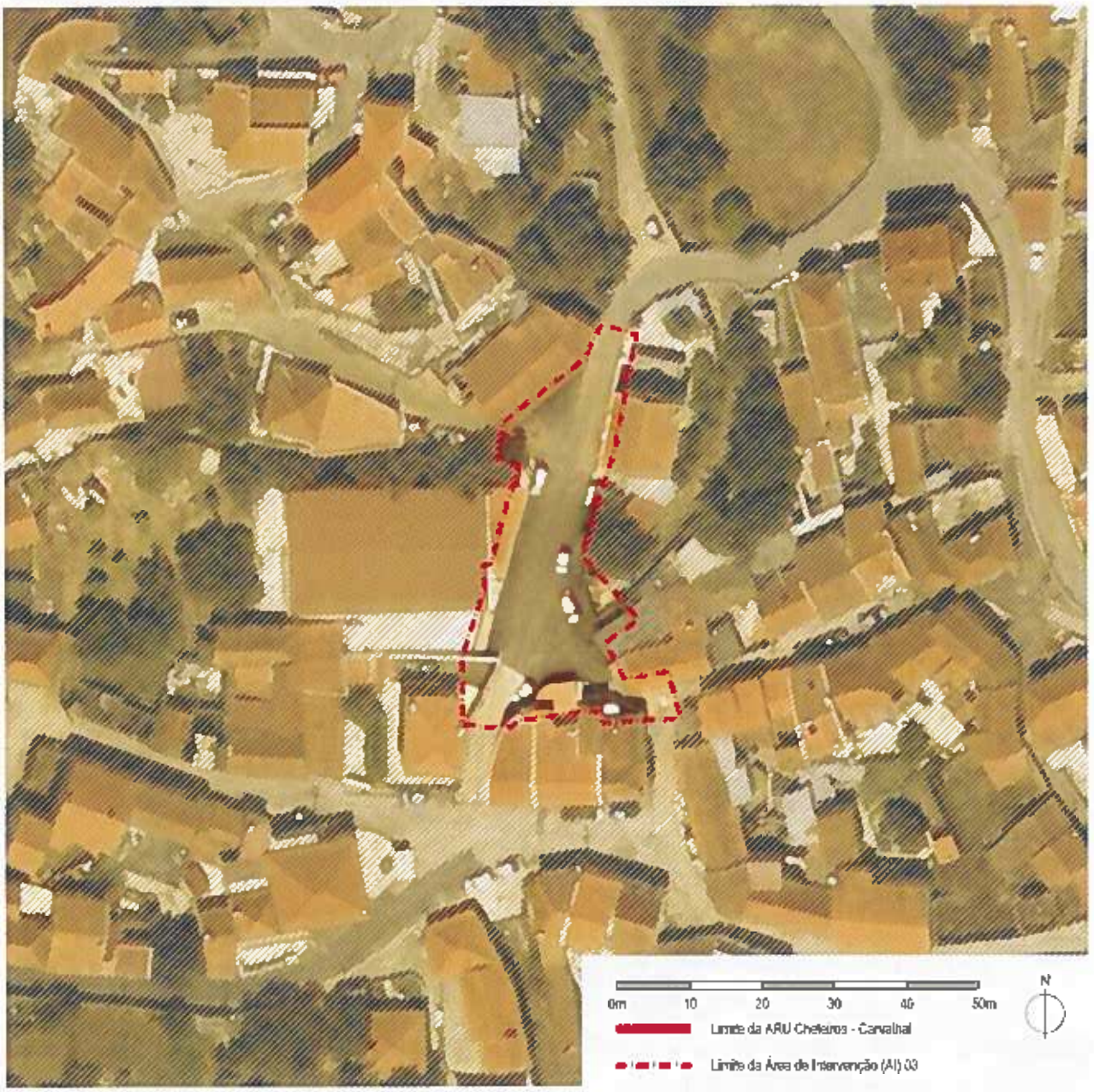

Objectivo

Reconfiguração do perfil da Rua da Borrija no âmbito da criação de espaços / áreas exclusivamente pedonais, concretamente junto ao local onde a ribeira homónima enceta o seu percurso subterrâneo, troço com c. 60m que atravessa o Largo da Praça antes de desaguar no rio Lizandro, c. 80m a jusante.

Aplicação de calçada na repavimentação dos espaços públicos, tanto nos de circulação automóvel, como nos destinados a circulação pedonal e ao usufruto dos transeuntes / residentes.

Metas

- Repavimentação das vias de circulação automóvel e pedonal com recurso a revestimento em calçada;
- Promover o usufruto de um espaço público a reabilitar junto à ribeira da Borrija;
- Condicionar a circulação automóvel a residentes e a veículos de urgência nos arruamentos que convergem para a Rua da Borrija, nomeadamente na Rua dos Cartachinhos (norte) e na Escadinhas do Quebra-Costas (sul).

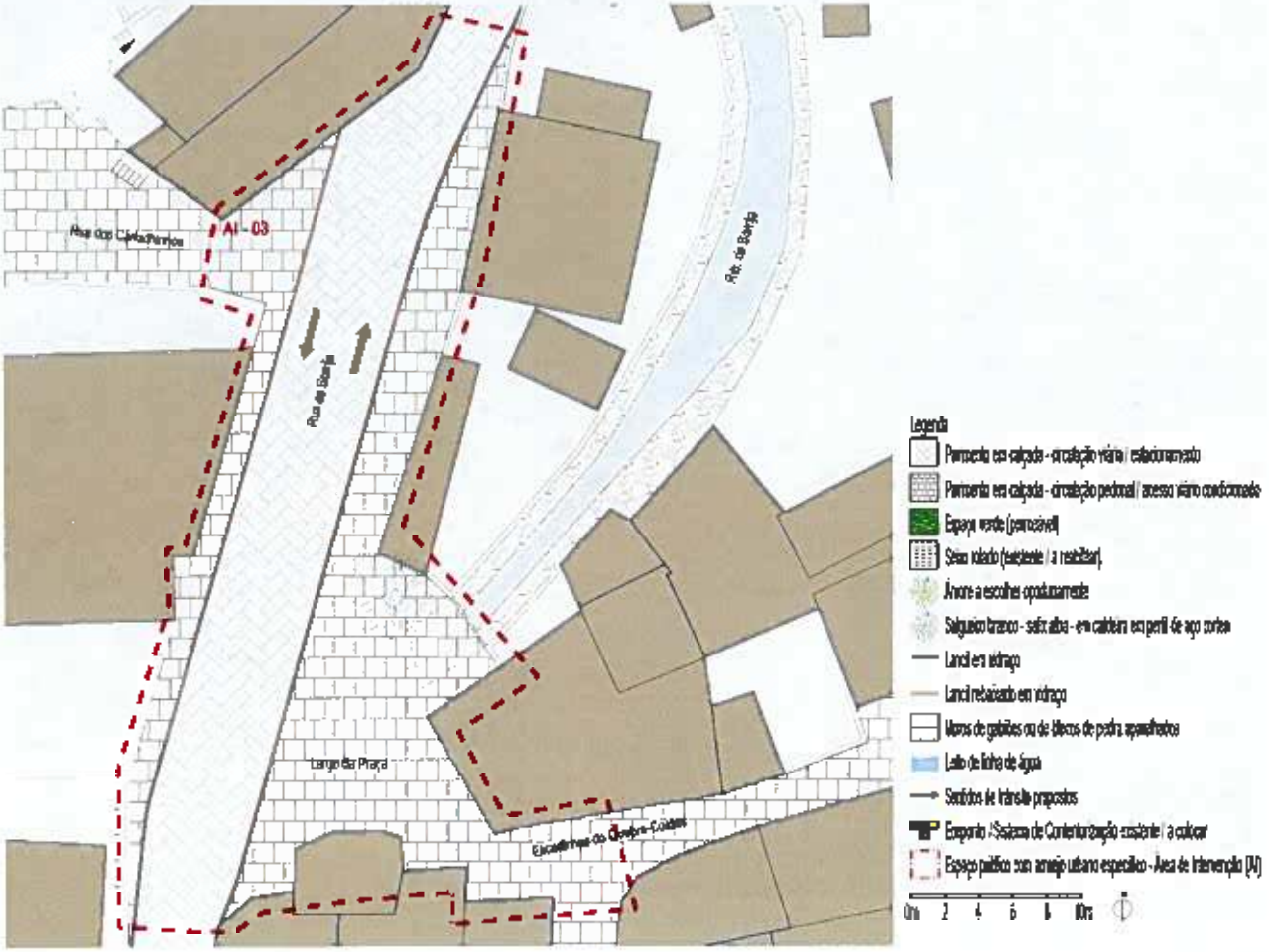

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com o conjunto edificado que presentemente alberga a Manz Wine, empresa vitivinícola instalada em Cheleiros há poucos anos e que repristinou na envolvente uma prática e uma cultura ancestrais que corriam o risco de cair definitivamente no olvido.

Após a delimitação da área, e consequente análise de processos de licenciamento das edificações existentes e dos que possam estar em curso, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos e ao cálculo do valor médio de referência relativo à densidade habitacional e ao índice de utilização. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar / reconfigurar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 03 – Área de Intervenção (AI) 03. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 03 são:

a) A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 03**, nomeadamente o aumento das áreas pedonais propostas para a Rua da Borrija e a reorganização dos sentidos de trânsito de veículos motorizados.

b) Para uma área de referência com **875.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 03 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 03 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 6;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 5;
   g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

ESTUDO 07 – RUA DO ARCO DA PONTE – poente – (AI 06)

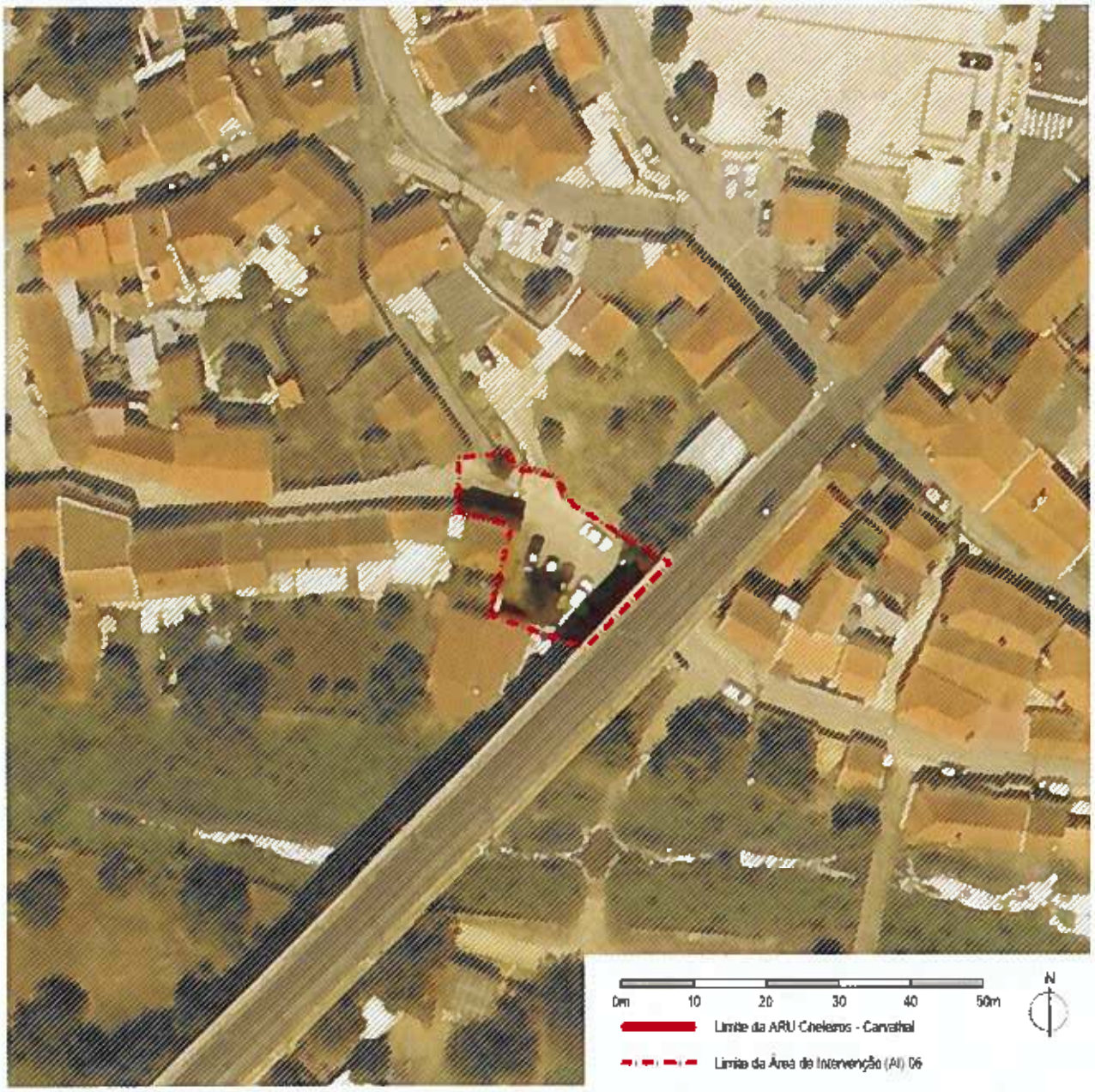

Objectivo

Criação de uma praceta com uma bolsa de lugares de estacionamento públicos delimitada por um passeio. Os estacionamentos desfrutarão do ensombramento resultante da plantação de três árvores de espécie autóctone.

Reorganização dos sentidos de trânsito, passando a existir somente um, em direcção a nascente, evitando-se, assim, o constante congestionamento que presentemente ocorre na Rua do Arco da

Ponte, concretamente sob a estrutura que dá nome à via, assim como a montante e a jusante deste local.

Metas

- Repavimentação da Rua do Arco da Ponte, tanto na parte de circulação automóvel, como nos passeios a criar, com recurso a revestimento em calçada;
- Criação de uma bolsa de estacionamento automóvel, fundamentalmente para uso dos residentes na envolvente mais próxima;
- Reorganização da circulação automóvel para que esta passe a ocorrer unicamente no sentido poente - nascente.

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas imediatamente a poente da ponte oitocentista.

Após a delimitação da área, e consequente análise de processos de licenciamento das edificações existentes e dos que possam estar em curso, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos e ao cálculo do valor médio de referência relativo à densidade habitacional e ao índice de utilização. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar / reconfigurar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 03 – Área de Intervenção (AI) 06. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 03 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 06**, nomeadamente a criação / aumento de áreas pedonais propostas para a Rua do Arco da Ponte (poente) – situação esta que se prolongará para nascente –, o estabelecimento de um bolsa de estacionamento para veículos automóveis ligeiros num espaço público, vulgo praceta, e a reorganização do trânsito de veículos motorizados ao longo da referida rua, passando a existir um único sentido (poente – nascente).

2. Para uma área de referência com **400.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 03 são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 06 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2;

f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;

g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0.

Realça-se a existência de um edifício em completa ruína sito no canto sudoeste desta AI 06, construção essa anterior a 1951 e cujo uso se destinava a habitação.

ÁREA DE ANÁLISE 04 UI / AC 04 ESTRADA VELHA

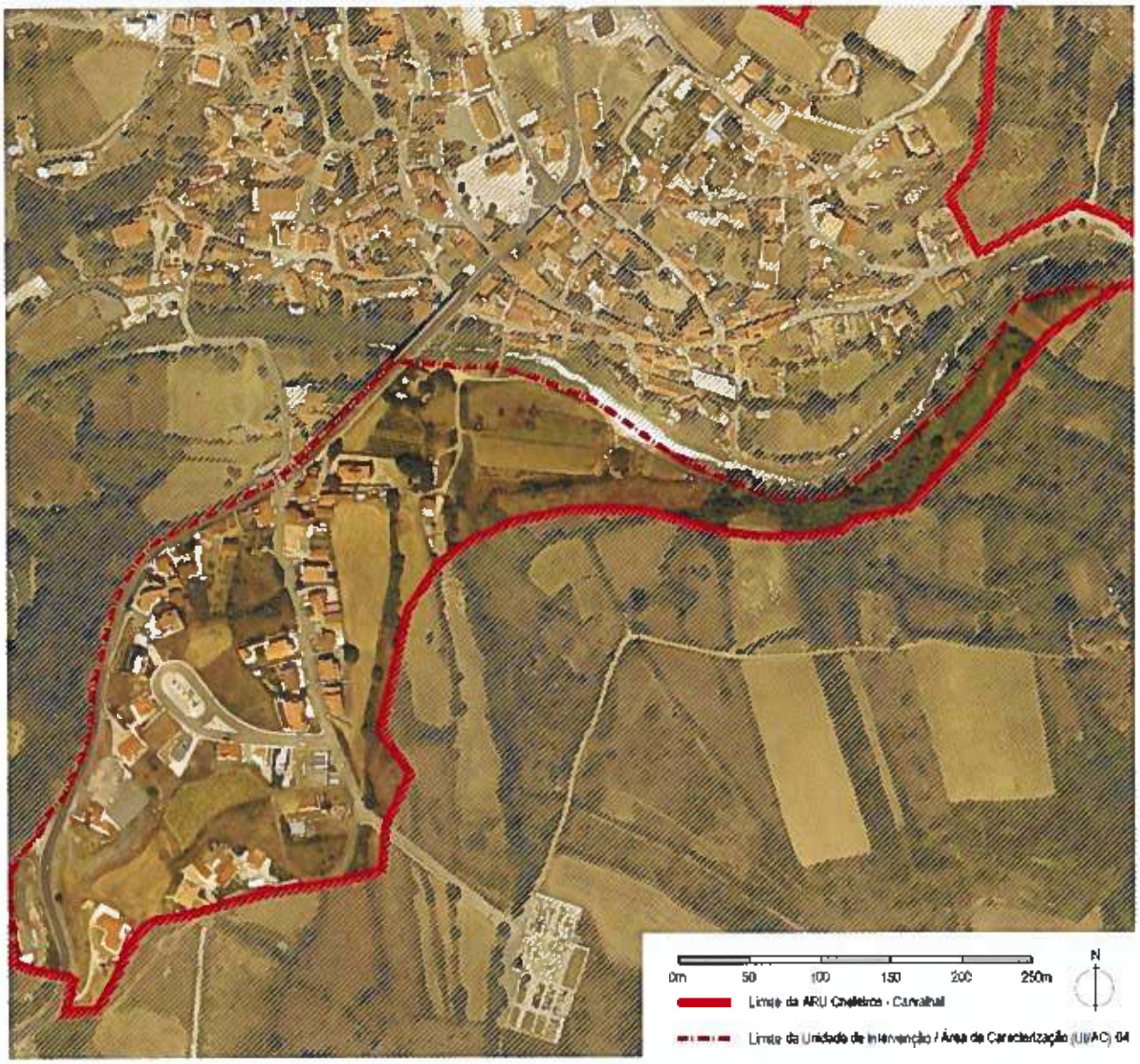

Localizada integralmente a sul do rio Lizandro, é intenção proceder-se nesta UI / AC 04, com 10,13 ha, à requalificação de um troço da margem esquerda do referido curso de água, concretamente naquele onde se encontra a Ponte Medieval, para que este espaço passe a dispor de melhores condições de usufruto, assim como levar a cabo a pavimentação da Rua da Ponte Velha, via que se desenvolve de um modo paralelo, mas a uma cota mais baixa, ao da ponte oitocentista, começando na Estrada Velha, junto ao cruzamento desta com a Avenida Silvério Galrão Nogueira (EN 09) e findando c. 200 metros a nordeste, na mencionada ponte velha de Cheleiros.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 04 – Estrada Velha –	AI 17 – Margem Esquerda do Rio Lizandro / Ponte Medieval –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	0.00m2	2 570.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	68 766.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	276.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	1 475.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	30 783.00m2	3 500.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	0.00m2	0.00m2
TOTAL		101 300.00m2	3 500.00m2

ESTUDO 08 – MARGEM ESQUERDA DO LIZANDRO / PONTE MEDIEVAL (AI 17)

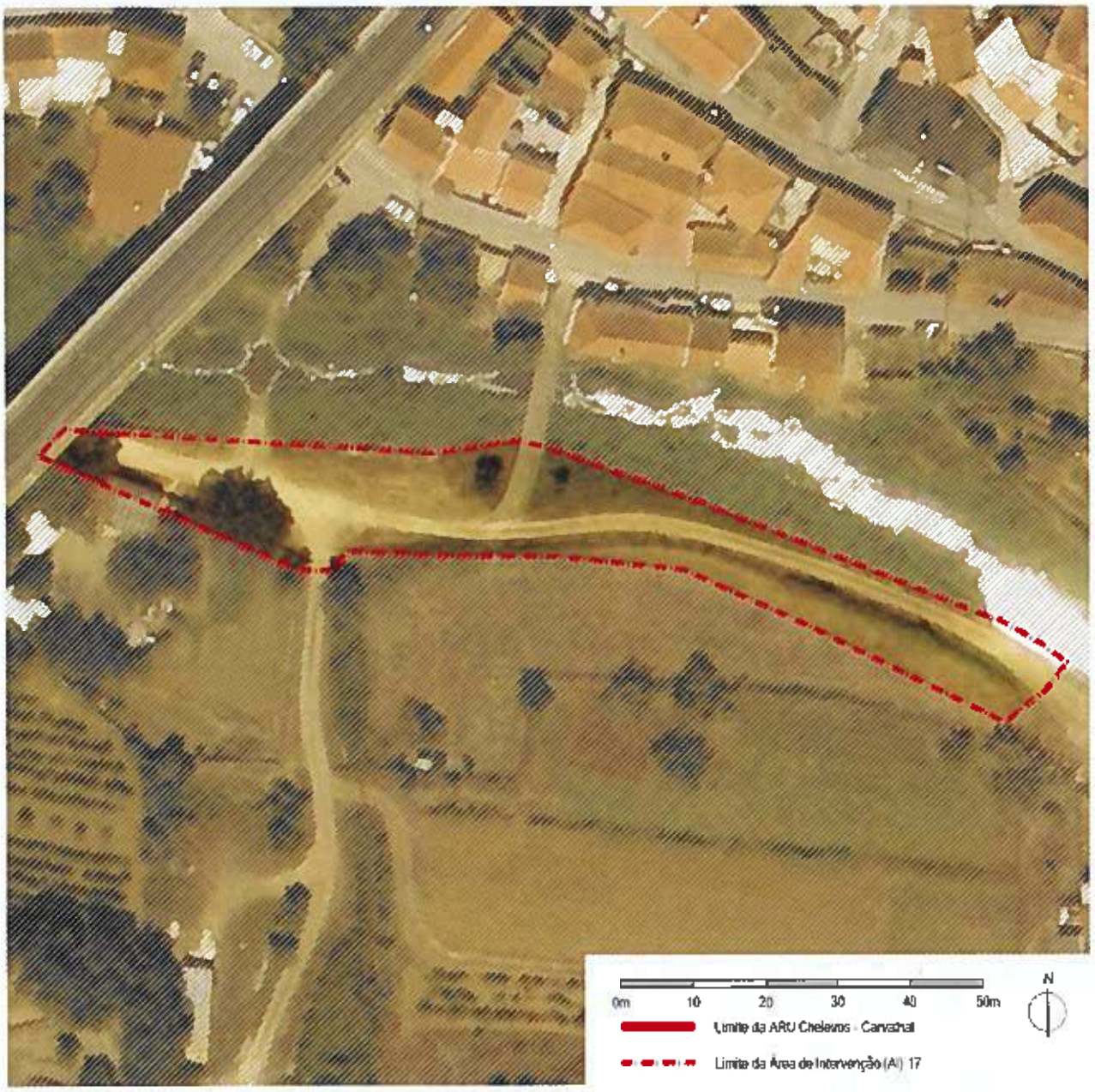

Objectivo

Consolidação de um troço da margem esquerda do rio Lizandro – c. 130 metros de extensão – para criação de um espaço de lazer ao ar livre para usufruto da população local, assim como de gente de passagem por Cheleiros.

Pavimentação da Rua da Ponte Velha para que o acesso à zona de verde e de circulação pedonal possa ocorrer com a devida segurança e conforto e estabelecimento de uma zona de parqueamento para automóveis ligeiros.

Demarcação de um local nas imediações da ponte medieval para a implantação de um edifício de apoio – p. ex., um pequeno bar / esplanada – à zona verde e pedonal, edifício esse de cariz temporário, podendo o mesmo ser removido / desmontado quando o seu uso não se justificar e para não entrar em conflito com o exposto no regulamento do PDM de Mafra, concretamente com o constante no artigo 24º e ss.

Metas

- Pavimentação da Rua da Ponte Velha com recurso a calçada, mas com limitação da circulação automóvel a veículos ligeiros;
- Criação de uma bolsa de estacionamento automóvel nas proximidades da ponte medieval para os veículos dos que pretendam usufruir dos espaços verdes e para estadia dos peões a criar;
- Reorganização da circulação automóvel para que esta passe a ocorrer unicamente no sentido poente - nascente.
- Definição de um espaço para a implantação de uma construção de apoio – bar / esplanada, p. ex. – aos espaços públicos a criar, edificação essa de utilização temporária, cingindo-se esta ao período em que o leito do rio se encontra mais baixo, i. é, fim de Primavera e durante o Verão.
- Promover a coerência funcional e o usufruto de um espaço de onde se tem uma das melhores perspectivas do aglomerado urbano de Cheleiros;

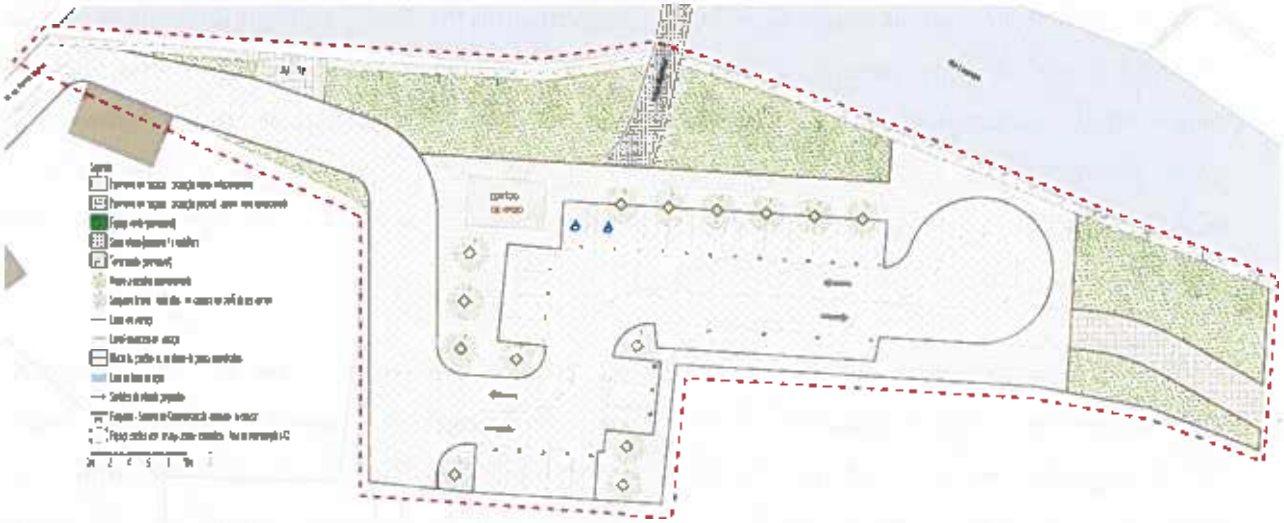

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento dos artigos cadastrais para melhor definição do limite do espaço a intervencionar.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente em solo classificado como rústico, concretamente como Espaços Naturais e Paisagísticos, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a criar / reorganizar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 04 – Área de Intervenção (AI) 17. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições específicas prevista para a UI / AC 04 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 17**, nomeadamente a criação de espaços verdes e de áreas pedonais ao longo de um troço com c. 130 metros da margem esquerda do rio Lizandro, a definição de um espaço para a instalação de uma edificação de cariz provisório de apoio aos transeuntes – p. ex., um pequeno bar / esplanada –, estabelecimento de um bolsa de estacionamento para veículos automóveis ligeiros e de uma praceta que permita a inversão de marcha.

2. Para uma área de referência com **3 500.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 17 deverão estar em consonância com o exposto no artigo 26º do regulamento do PDM, ou seja, não são permitidas construções. No entanto, tendo em conta que a área em questão destinar-se-á a usufruto de transeuntes, o polígono assinalado indica onde deverá ser instalado um edifício de apoio de carácter temporário, o qual deverá funcionar como bar / esplanada fora do período de risco de cheias, i. é, entre o final da Primavera e o início do Outono.

ÁREA DE ANÁLISE 05 UI / AC 05 PONTE VELHA / ARRABALDE

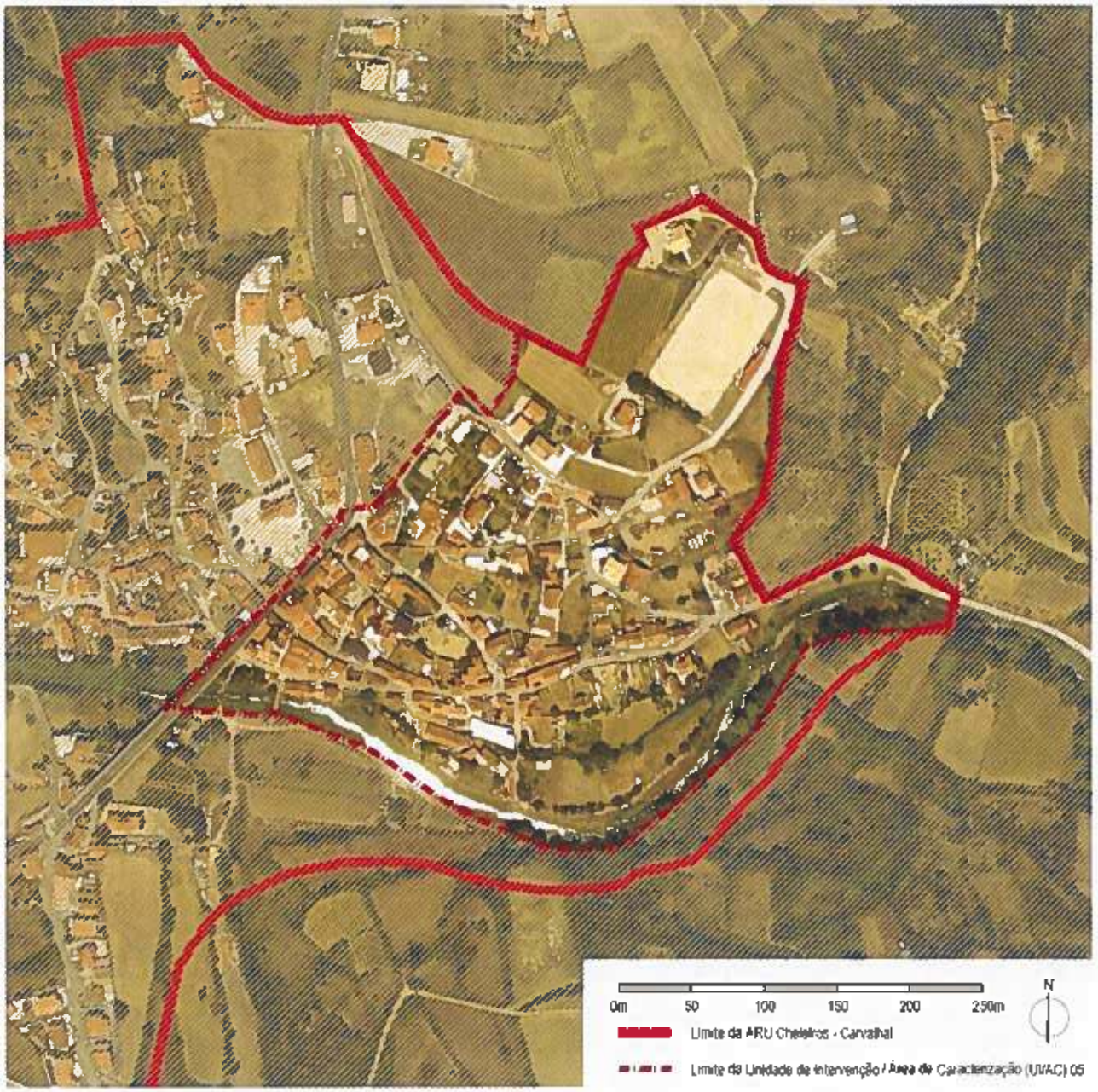

Com uma área com 10,91 ha, esta UI / AC 05 encontra-se demarcada a norte pelo limite da ARU, o mesmo sucedendo a nascente. A sul, tem o rio Lizandro como baliza. A poente confronta com a UI / AC 06 – Adro da Igreja e EN 09. De todas as UI / AC's definidas nesta ORU, esta é aquela que apresenta mais estudos / arranjos urbanos propostos – sete (7), no total –, sendo também aquela que apresenta maior densidade de edificações, quase todas de cariz habitacional.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 05	AI 07 – Rua do Arco da Ponte (nascente) –	AI 09 – Chafariz de Cheleiros –	AI 12 – Largo do Talho –	AI 13 – Cruzeiro –	AI 14 – Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro –	AI 15 – Rua dos Urmeiros / Rua do Rebalde –	AI 16 – Rua do Chafariz / Rua de N. Sra. do Reclamador –
Solo Urbano	Espaços Habit. – Áreas Consolid.	69 423.00m2	205.50m2	110.00m2	615.00m2	275.00m2	285.00m2	275.00m2	1 540.00m2
	Espaços Habit. – Áreas a Estruturar	8 992.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	330.00m2	13.50m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas De Equip.	8 841.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	6 268.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagíst.	15 246.00m2	481.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços destin. a Equipam. e Infraestr.	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
TOTAL		109100.00m2	700.00m2	110.00m2	615.00m2	275.00m2	285.00m2	400.00m2	1 540.00m2

ESTUDO 09 – RUA DO ARCO DA PONTE – nascente – (AI 07)

Objectivo

Consolidação de um troço da margem direita do rio Lizandro – c. 40 metros de extensão – para criação de espaços verdes públicos de estar / lazer ao ar livre para usufruto da população local, assim como de transeuntes de passagem por Cheleiros.

Colocação de um ecoponto de apoio à população residente na envolvente e feitura de passeios ao longo da Rua do Arco da Ponte. Definição de um caminho pedonal em terra batida de acesso ao rio.

Metas

- Criação de zona de paragem e convívio para os residentes na envolvente, assim como para eventuais transeuntes de passagem;
- Facilitação da recolha de lixos domésticos através da colocação de um ecoponto junto da base do paredão da ponte oitocentista;
- Consolidação de um troço da margem direita do rio Lizandro para que o usufruto deste espaço possa suceder de forma segura e permanente.

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas imediatamente a nascente da ponte oitocentista.

A intervenção incindirá em espaço público. A zona de circulação automóvel e pedonal (Rua do Arco da Ponte) encontra-se classificada como solo urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas –, enquanto a zona de permanência pedonal está classificada como solo rural, concretamente como espaço natural e paisagístico.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar / reconfigurar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 07. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

3. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 07, nomeadamente a criação / aumento de áreas pedonais propostas para a Rua do Arco da Ponte (nascente) – situação esta que se prolongará para poente –, a reorganização do trânsito de veículos motorizados ao longo da referida rua, passando a existir um único sentido (poente – nascente), o estabelecimento de duas zonas verdes de permanência, a colocação de um ecoponto junto à ponte oitocentista e a abertura de um acesso à margem direita do rio Lizandro.

4. Para uma área de referência com **700.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 07, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;

d) Altura média da fachada: 6.00m;

e) N.º de fogos existentes na AI 07 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2;

f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2;

g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0.

ESTUDO 10 – CHAFARIZ DE CHELEIROS (AI 09)

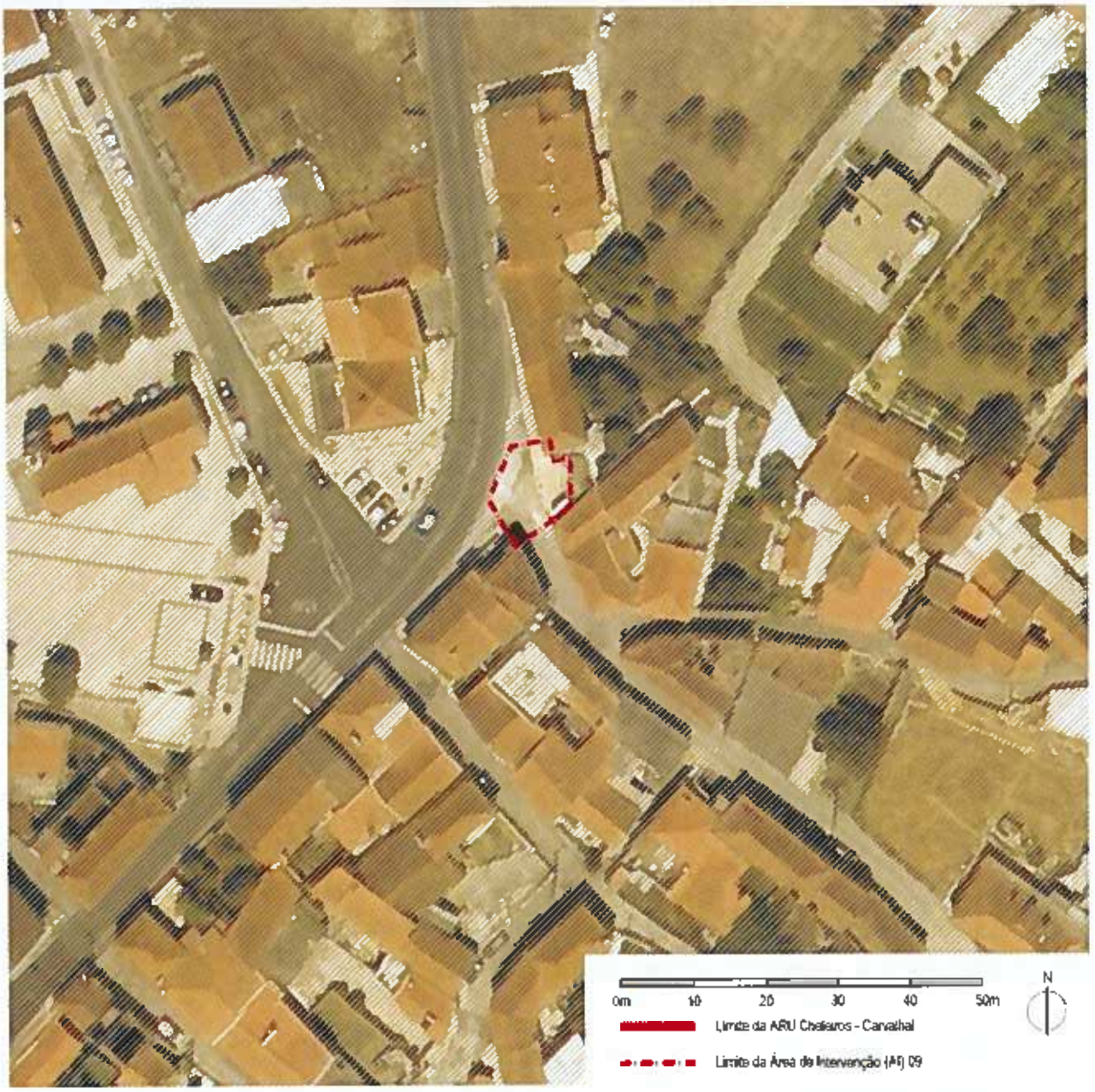

Objectivo

Dignificação de uma infraestrutura civil, sita junto à EN 09. Construído há quase duzentos anos na primeira curva da estrada resultante da ponte feita no início do século XIX, foi ponto de reunião dos viajantes que atravessavam a ribeira de Cheleiros pela ponte medieval em direcção a Norte, assim como local de concentração entre a população local até há algumas décadas. O primeiro restauro a que foi sujeito ocorreu em 1895.

Evidente chafariz oitocentista, apresenta um espaldar e um tanque anexo, sendo artisticamente enriquecido por mísulas de estilo clássico que sustentam um frontão contracurvado de dois segmentos que urge preservar e dar maior destaque.

Metas

- Alargamento da zona do passeio imediatamente confrontante com o chafariz e repavimentação desse espaço com recurso a calçada portuguesa;
- Substituição da paragem de autocarros presentemente existente anexa ao chafariz por um elemento de mobiliário urbano mais discreto que não perturbe / dificulte o visionamento integral desta infraestrutura oitocentista;
- Reabilitação – se possível – das fachadas e coberturas dos edifícios existentes a norte e a sul do chafariz, assim como do próprio chafariz – remoção da infestação vegetal, limpeza do material pétreo existente e pintura do espaldar;
- Aplicação / melhoramento da iluminação nocturna.

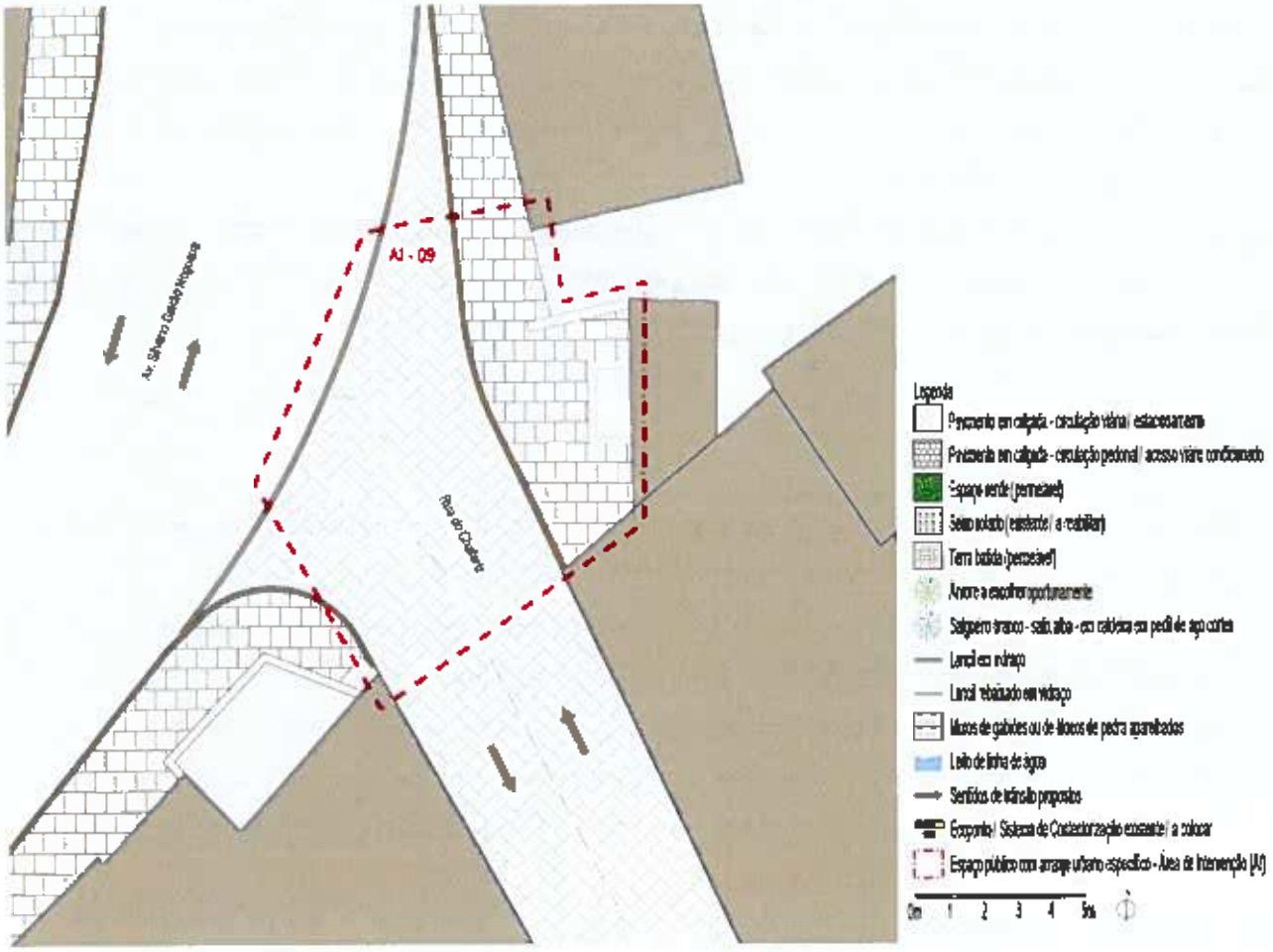

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas imediatamente a norte e a sul do chafariz.

A intervenção incindirá em espaço público classificado como solo urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas – e pretende-se que sejam utilizados materiais típicos, como lancis e pavimentos em calçada como os existentes. A referida intervenção tem como objectivo primordial o enobrecimento de uma infraestrutura que desde há quase dois séculos é utilizada pela população local.

Relativamente aos sentidos de trânsito nos arruamentos com os quais este espaço público confronta – Avenida Silvério Galrão Nogueira e Rua do Chafariz –, não se prevêem alterações. A demarcação da localização do referido espaço público a reabilitar consta na peça desenhada anexa

Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 09. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 07**, nomeadamente a criação / aumento de áreas pedonais propostas para a Rua do Arco da Ponte (nascente) – situação esta que se prolongará para poente –, a reorganização do trânsito de veículos motorizados ao longo da referida rua, passando a existir um único sentido (poente – nascente), o estabelecimento de duas zonas verdes de permanência, a colocação de um ecoponto junto à ponte oitocentista e a abertura de um acesso à margem direita do rio Lizandro.

2. Para uma área de referência com **120.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 09, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 09 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0;
   h) N.º de edifícios de comércio /serviços (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;

ESTUDO 11 – LARGO DO TALHO (AI 12)

Objectivo

Limpeza de um terreno sito junto a uma levada que desagua na margem direita do rio Lizandro e cujo acesso é feito através da Rua do Arco da Ponte para criação de uma bolsa de lugares de estacionamento para veículos ligeiros e consolidação do troço de terreno confrontante com a referida levada.

Repavimentação do Largo do Talho com recurso a calçada para que assim passe a existir um elemento de homogeneização nesta zona deveras heterogénea em termos de edificações e de espaços públicos.

Metas

- Homogeneização do perfil da Rua do Arco da Ponte e repavimentação desta via com recurso a calçada;
- Criação de passeios a delimitar ambos os lados da faixa de rodagem, a qual passará a ter um único sentido (poente – nascente);
- Criação de uma bolsa com lugares de estacionamento para veículos ligeiros cujo uso se destinará, fundamentalmente, a residentes na envolvente / imediações;
- Repavimentação do Largo do Talho e aplicação do mesmo tipo de pavimento nas ruas que convergem para este espaço público – Rua Francisco Duarte Resina (noroeste) e Rua do Cruzeiro (nascente) – para passar a existir um fundo homogeneizador no seio de uma estrutura urbana bastante diversificada.

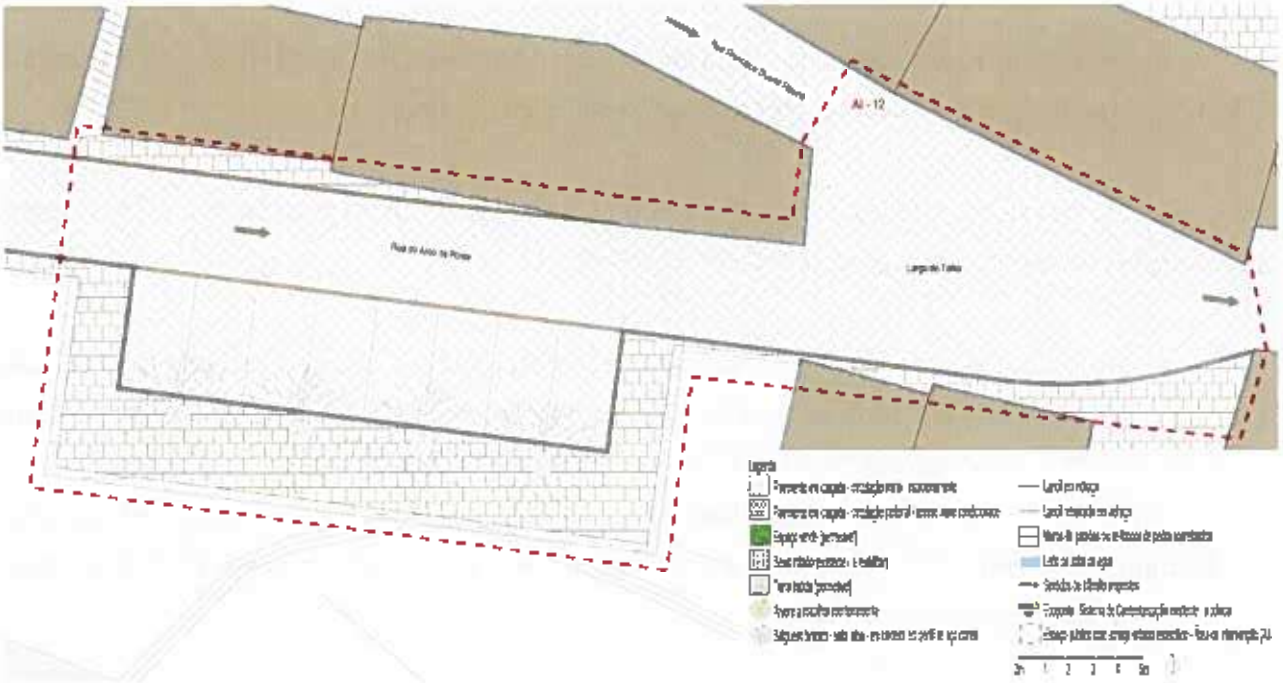

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as

situadas imediatamente no topo nascente da Rua do Arco da Ponte e nas existentes em torno do Largo do Talho.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização dos espaços públicos a criar / reorganizar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 12. A concretização da presente proposta poderá implicar a cedência de terreno ao domínio público caso se verifique que o local proposto para a implantação da bolsa de estacionamento é, afinal, privado.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 12**, nomeadamente a criação de passeios para a Rua do Arco da Ponte (topo nascente) – situação esta que se prolongará para poente –, a reorganização do trânsito de veículos motorizados ao longo da referida rua e no Largo do Talho, passando a existir um único sentido (poente – nascente), o estabelecimento de uma bolsa com oito (8) lugares de estacionamento para veículos ligeiros junto ao topo nascente da Rua do Arco da Ponte.

2. Para uma área de referência com **600.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 12, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;

c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
d) Altura média da fachada: 6.00m;
e) N.º de fogos existentes na AI 12 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
h) N.º de edifícios de comércio /serviços (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
i) N.º de edifícios destinados a garagens e afins (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2.

Realça-se que existe um edifício destinado a comércio confrontante com o Largo do Talho presentemente devoluto, o mesmo sucedendo com a garagem sita entre a Rua do Arco da Ponte, a Rua Francisco Duarte Resina e o Largo do Talho. O edifício que delimita a norte o Largo do Talho e que resultou do processo OP 326/1960 é composto por quatro (4) fracções: duas habitações no piso superior e duas arrecadações / arrumos no piso térreo.

ESTUDO 12 – CRUZEIRO / LARGO DO CRUZEIRO (AI 13)

Objectivo

Dignificação de uma peça de mobiliário urbano, um cruzeiro manuelino localizado numa pequena praceta sita a meio do percurso da Rua do Cruzeiro, assim como valorização do próprio espaço urbano através da homogeneização do pavimento com recurso a um revestimento em calçada.

Condicionamento dos acessos / circulação de veículos motorizados à Travessa da Cruz, restringindo-os a residentes e a viatura de emergência.

Metas

- Repavimentação da Rua do Cruzeiro e do espaço público imediatamente existente em torno do cruzeiro com recurso a calçada;
- Regularização dos sentidos de trânsito e condicionamento dos acessos às vias sitas a sul do cruzeiro, ficando estes restringidos a residentes e a viaturas de emergência.

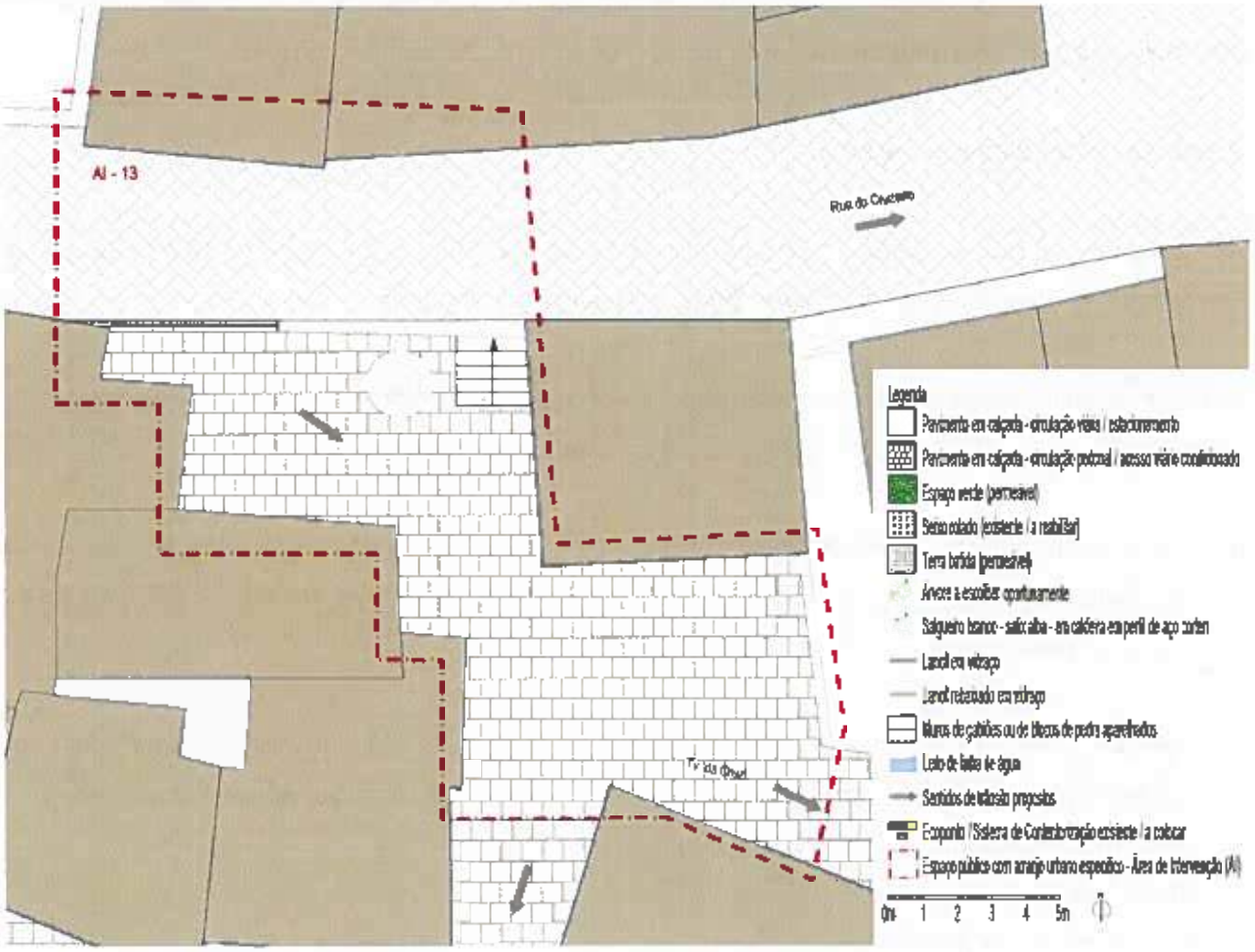

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo da Rua do Cruzeiro e na Travessa da Cruz.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento

dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 13. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 13**, nomeadamente a repavimentação da Rua do Cruzeiro e da Travessa da Cruz como forma de valorização do cruzeiro manuelino.

2. Para uma área de referência com **300.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 13, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 13 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 6;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 6;

ESTUDO 13 – CRUZAMENTO DA RUA DO CRUZEIRO C/ RUA DO CHAFARIZ (AI 14)

Objectivo

Criação de um espaço público resultante do cruzamento de três ruas para que o mesmo possa ser condignamente desfrutado pelos transeuntes e residentes locais, assim como proceder à reorganização dos sentidos de trânsito para veículos motorizados e subsequente condicionamento de circulação de veículos motorizados na Rua dos Urmeiros.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada da Rua do Cruzeiro, da Rua do Chafariz e da Rua do Chafariz de Peniche;
- Regularização dos sentidos de trânsito e condicionamento dos acessos à Rua dos Urmeiros, ficando estes restringidos a residentes e a viaturas de emergência;
- Criação de uma zona de permanência de peões junto ao topo poente da Rua dos Urmeiros, concretamente onde esta se encontra com a Rua do Chafariz.

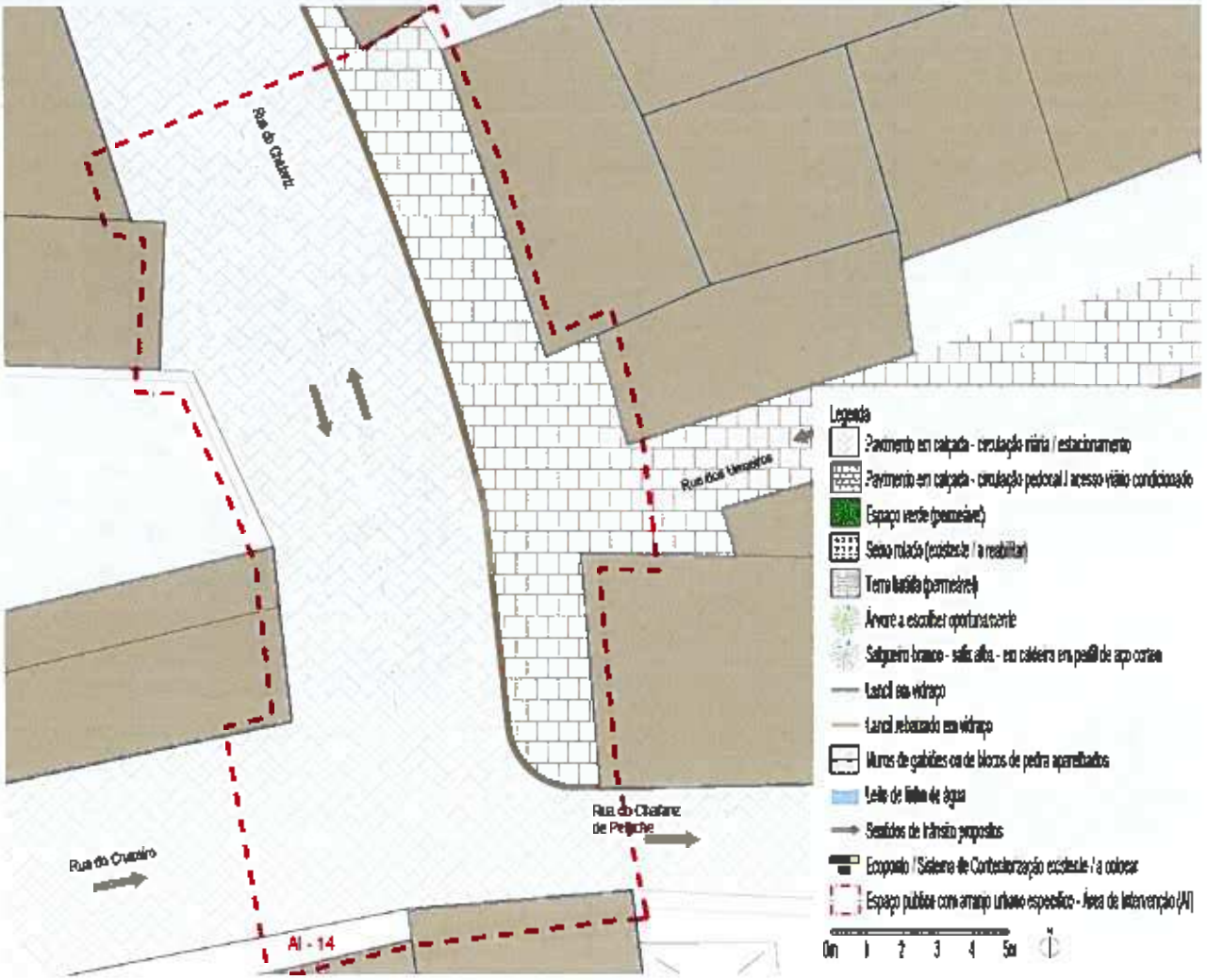

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo da Rua do Chafariz, concretamente no seu extremo sul.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 14. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 14**, nomeadamente a repavimentação da Rua do Cruzeiro, da Rua do Chafariz, da Rua do Chafariz de Peniche e da Rua dos Urmeiros e criação de uma zona de permanência – vulgo passeio – para transeuntes.

2. Para uma área de referência com **300.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 14, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 14 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;

ESTUDO 14 – RUA DOS URMEIROS / RUA DO REBALDE (AI 15)

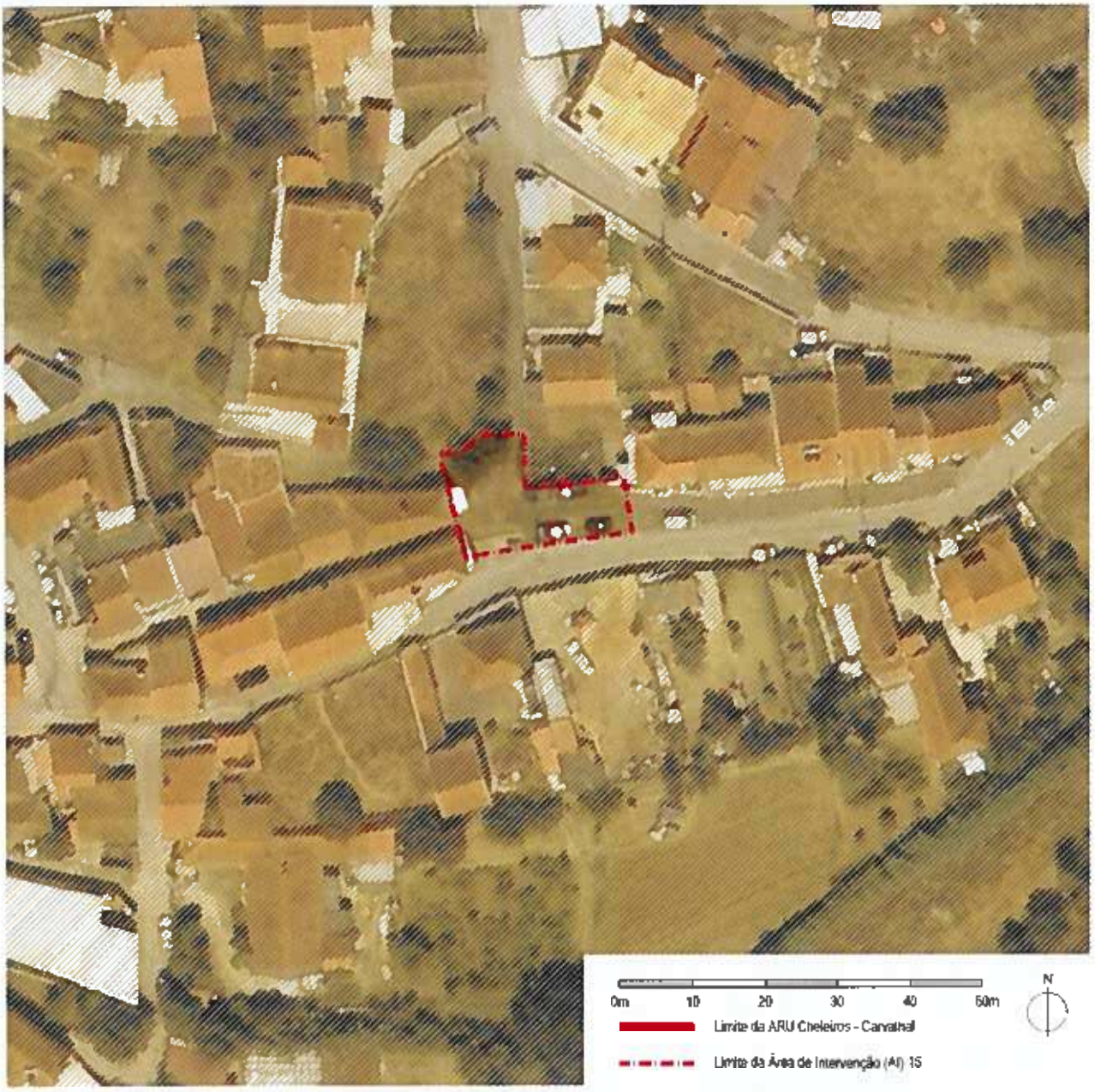

Objectivo

Criação de um espaço público para ser utilizado por transeuntes no local onde a Rua dos Urmeiros, a Rua do Rebalde e a Travessa do Rebalde se cruzam, assim como proceder à reorganização dos sentidos de trânsito e subsequente condicionamento de circulação de veículos motorizados nas mencionadas vias.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada da Rua dos Urmeiros, da Rua do Rebalde e da Travessa do Rebalde;
- Regularização dos sentidos de trânsito e condicionamento dos acessos às referidas vias, ficando estes restringidos a residentes e a viaturas de emergência;
- Criação de um passeio ao longo da Travessa do Rebalde.

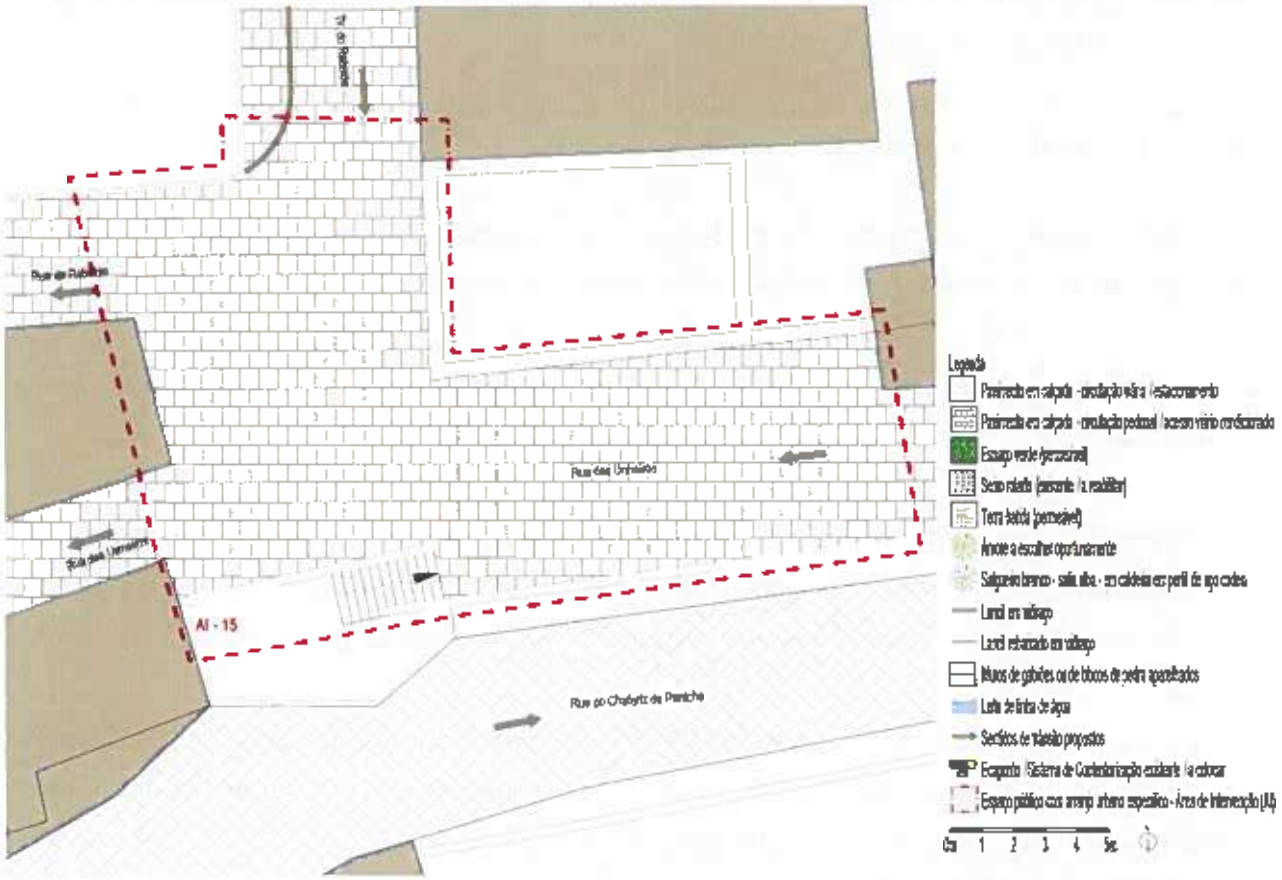

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo da Rua dos Urmeiros e com as sitas no extremo nascente da Rua do Rebalde.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e

individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 15. A concretização da presente proposta implica a cedência de uma parcela de terreno privado ao domínio público, concretamente o que confronta a poente com a Travessa do Rebalde, para que se proceda ao alargamento do perfil desta via e feitura de um passeio.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 15**, nomeadamente a repavimentação com recurso a calçada da Rua dos Urmeiros, da Rua do Rebalde e da Travessa do Rebalde e a criação de uma zona de circulação para peões ao longo da Travessa do Rebalde.

2. Para uma área de referência com **300.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 15, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 15 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;

Observa-se que o edifício sito na esquina da Rua dos Urmeiros com a Travessa do Rebalde se encontra em completa ruína e terá sido utilizado em tempos como adega / palheiro.

ESTUDO 15 – RUA DO CHAFARIZ / RUA DE N. SRA. DA ASSUNÇÃO (AI 16)

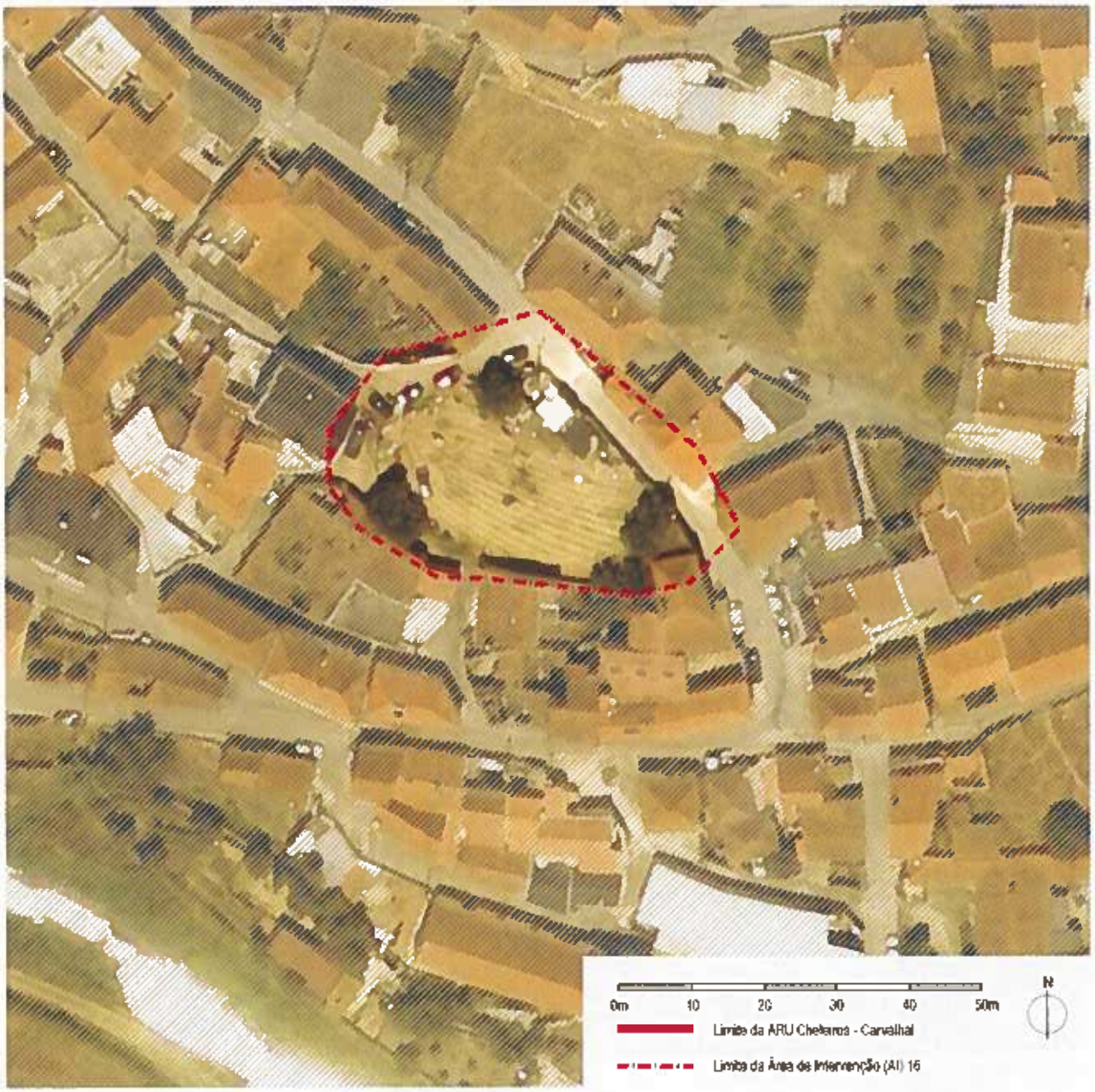

Objectivo

Criação de um espaço público, vulgo praceta, entre a Rua do Chafariz e a Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador num terreno presentemente privado, assim como criação de uma bateria com lugares de estacionamento para veículos ligeiros e subsequente reorganização dos sentidos de trânsitos nos arruamentos existentes na envolvência.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada da Rua do Chafariz e da Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador, vias nas quais será permitido o trânsito de veículos motorizados sem restrições;
- Reorganização dos sentidos de trânsito nas referidas vias;
- Repavimentação com recurso a calçada da Rua das Roseiras, via cujo acesso passará a ser limitado a residentes e a veículos de emergência;
- Abertura de um espaço verde para usufruto da população local;
- Criação de uma bateria com oito (8) lugares de estacionamento para veículos ligeiros;
- Colocação de um ecoponto.

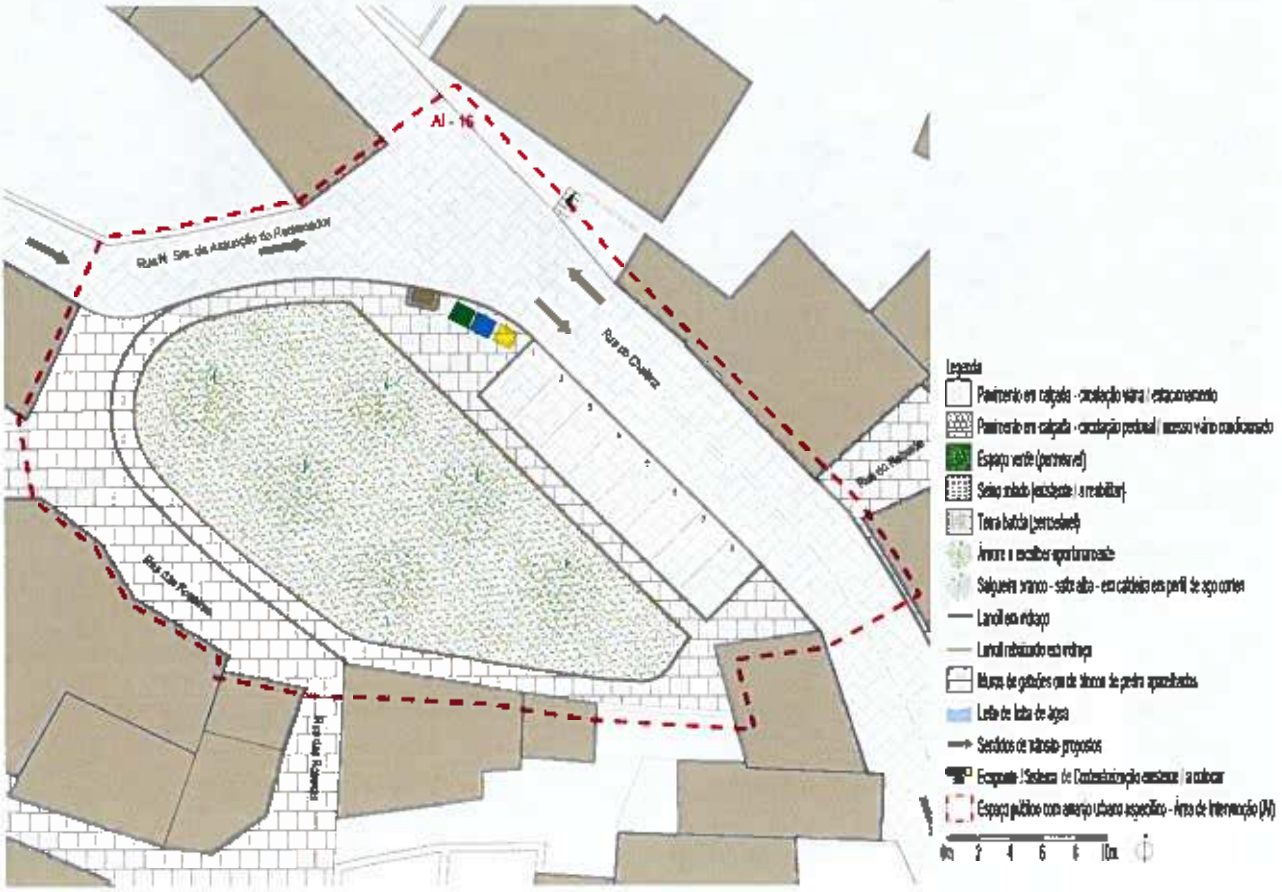

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo da Rua do Chafariz, na Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador e na Rua das Roseiras.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização dos espaços públicos a criar / reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 05 – Área de Intervenção (AI) 16. A concretização da presente proposta implica a cedência / aquisição de um terreno privado que, presentemente, não apresenta qualquer construção. O terreno em questão confronta a nascente com a Rua do Chafariz, a norte com a Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador e a poente e sul com a Rua das Roseiras.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 05 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 16, nomeadamente a repavimentação com recurso a calçada da Rua do Chafariz, da Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador e da Rua das Roseiras e a criação de um espaço verde público, assim como uma zona de circulação para peões em torno desse espaço e colocação de uma bateria de lugares de estacionamento para veículos ligeiros ao longo da Rua do Chafariz.

2. Para uma área de referência com **1 400.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 16, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 16 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 12;

f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 6;

g) N.º de edifícios de habitação multifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2.

Regista-se a existência de um edifício em completa ruína no terreno, edifício essa que terá sido utilizado em tempos como arrumo / palheiro. O terreno em causa já foi sujeito a um projecto de loteamento – LP 25/2003 –, o qual nunca se consubstanciou na prática, estando desde há muito sem qualquer tipo de utilização.

ÁREA DE ANÁLISE 06 UI / AC 06 ADRO DA IGREJA E EN 09

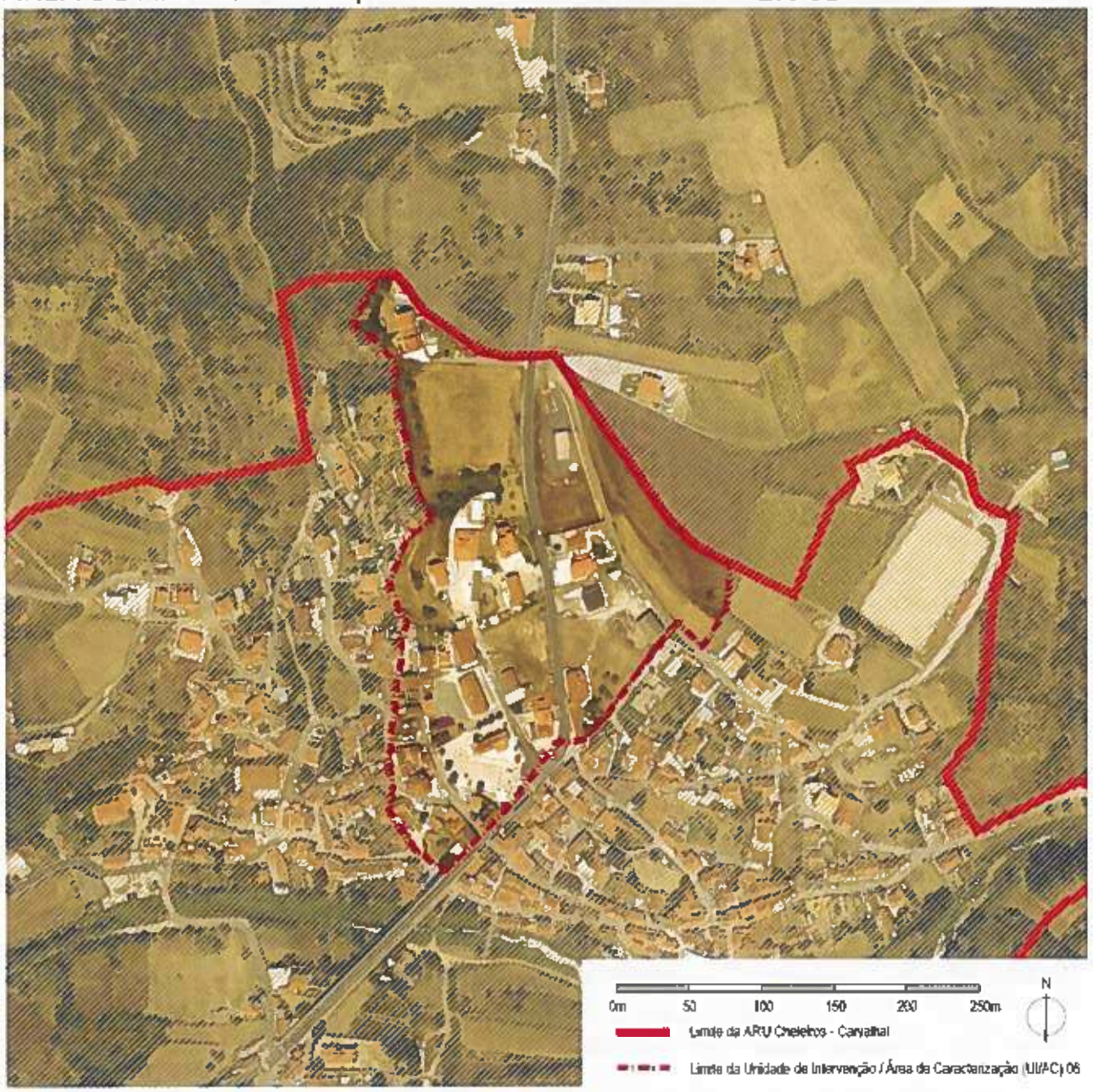

Com uma área com 5,44 ha, esta UI / AC 06 encontra-se demarcada a norte pelo limite da ARU e confronta a nascente / sudeste com a UI / AC 05 e a ponte com as UI / AC's 02 e 03. Além da repavimentação de várias das vias existentes nesta UI / AC com o intuito de promover a homogeneização de uma zona em que as edificações se tornam dispersas conforme se avança para norte, concretamente ao longo da EN 09, propõem-se quatro (4) zonas de intervenção / arranjos urbanos específicos.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 06 – Espírito Santo e Largo da Praça –	AI 05 – Escadinhas do Quebra-Costas / Rua da Residência –	AI 08 – Rua do Retiro / Zona do Chafariz –	AI 10 – Largo da Junta –	AI 11 – Adro da Igreja –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	33 068.00m2	800.00m2	350.00m2	300.00m2	2 150.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	20 345.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	987.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2	0.00m2
TOTAL		54 400.00m2	800.00m2	350.00m2	300.00m2	2 150.00m2

ESTUDO 16 – ESCADINHAS DO QUEBRA-COSTAS / RUA DA RESIDÊNCIA (AI 05)

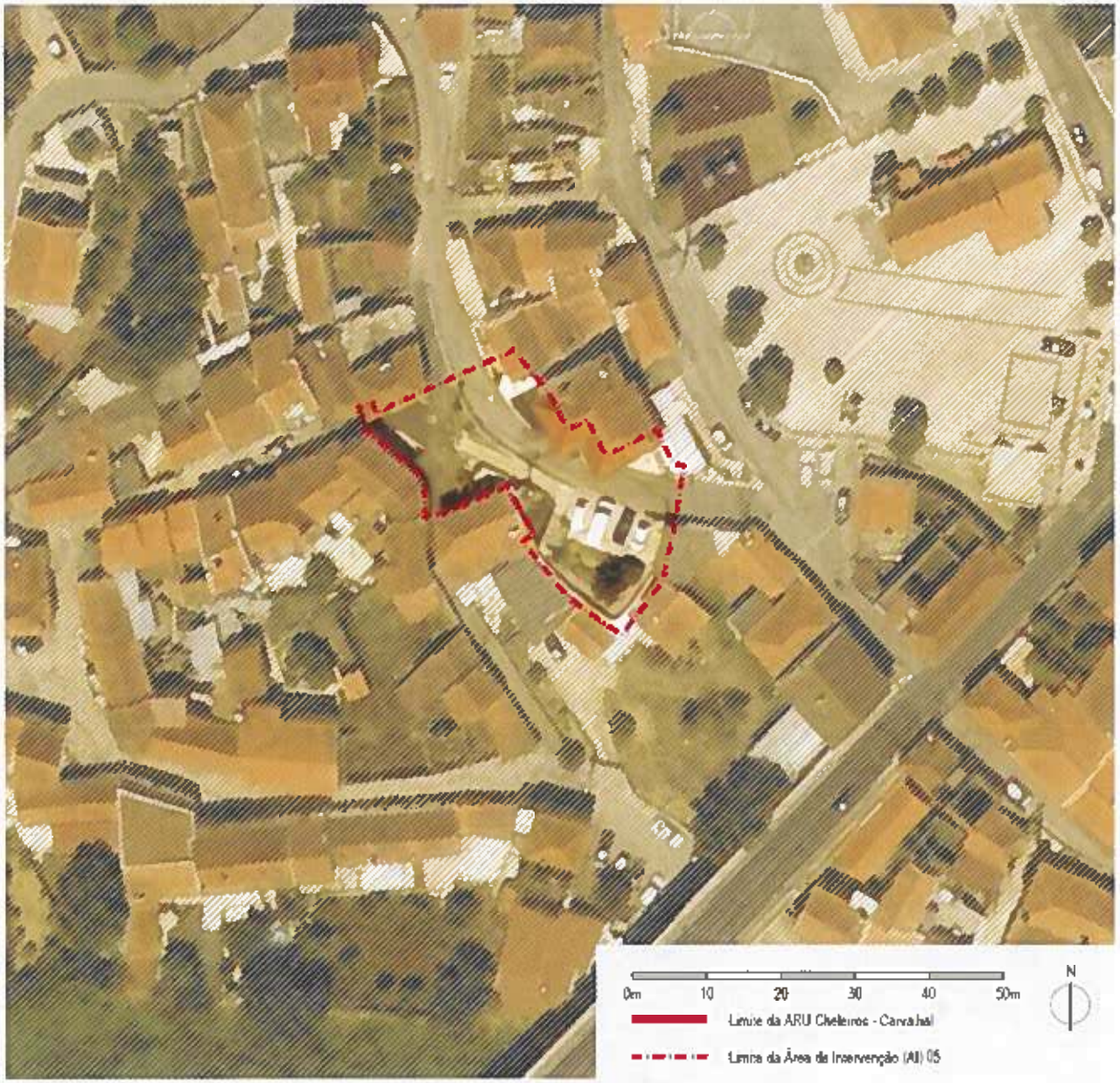

Objectivo

Intervenção num espaço público, vulgo praceta, sito na Rua da Residência, junto ao Centro de Dia e Social de Cheleiros, situação que implicará a manutenção de uma bateria para cinco (5) lugares de estacionamento para veículos ligeiros e subsequente reorganização dos sentidos de trânsitos nos arruamentos existentes na envolvência.

Como forma de homogeneização do espaço urbano em questão, aplicar-se-á um revestimento em calçada e restringir-se-á o acesso à Escadinhas do Quebra-Costas, arruamento sito a uma cota mais baixa do que a Rua da Residência, a residentes e a viaturas de emergência.

No espaço verde a reabilitar na referida praceta propõe-se a plantação de duas árvores de espécie autóctone.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada da Rua da Residência e das Escadinhas do Quebra-Costas, assim como da travessa adjacente a esta última, a designada Rua do Pepino;
- Reorganização dos sentidos de trânsito na Rua da Residência e restrição do trânsito a residentes e veículos de emergência nas Escadinhas do Quebra-Costas;
- Reconfiguração dos espaços verdes sitos junto à Rua da Residência com aplicação de espécies autóctones;

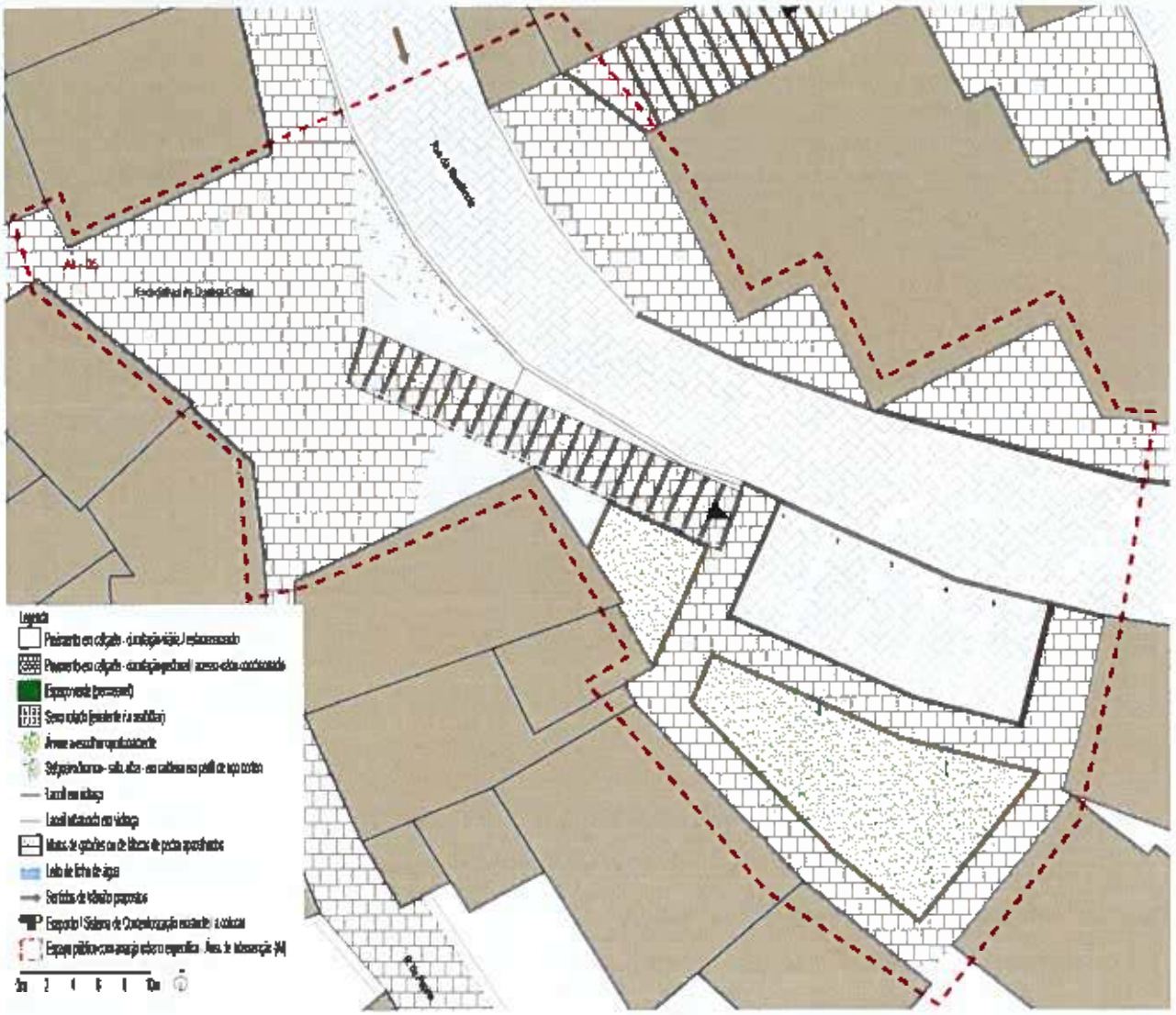

- Reconfiguração da bateria de lugares de estacionamento para veículos ligeiros existente junto à praceta que confina com a Rua da Residência para que a mesma passe a dispôr de cinco (5) espaços para esse fim;
- Repavimentação das escadas públicas que permitem a ligação pedonal entre a Rua da Residência e a Escadinhas do Quebra-Costas com aplicação de material anti-derrapante e de um corrimão de apoio.

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo da Rua da Residência e no topo nascente das Escadinhas do Quebra-Costas.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização dos espaços públicos a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 06 – Área de Intervenção (AI) 05. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 06 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 05, nomeadamente a repavimentação com recurso a calçada da Rua da Residência, das Escadinhas do Quebra-Costas e da Rua do Pepino, a reabilitação dos espaços verdes públicos existentes na praceta adstrita

à Rua da Residência, imediatamente junto ao Centro de Dia e Social de Cheleiros, assim como da zona de circulação para peões nesta praceta, e a redefinição da bateria de lugares de estacionamento para veículos ligeiros sita entre a praceta e a Rua da Residência.

2. Para uma área de referência com **800.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 05, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 05 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;
   g) N.º de edifícios não habitáveis (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
   h) N.º de edifícios de serviços (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

Observa-se a existência nesta AI de um equipamento / edifício de serviços de grande relevância para a localidade, o Centro de Dia e Social de Cheleiros, uma Instituição Particular de Solidariedade Social resultante do proc. OP 313/1995 e a operar desde Abril de 2007.

ESTUDO 17 – RUA DO RETIRO / ZONA DO CHAFARIZ (AI 08)

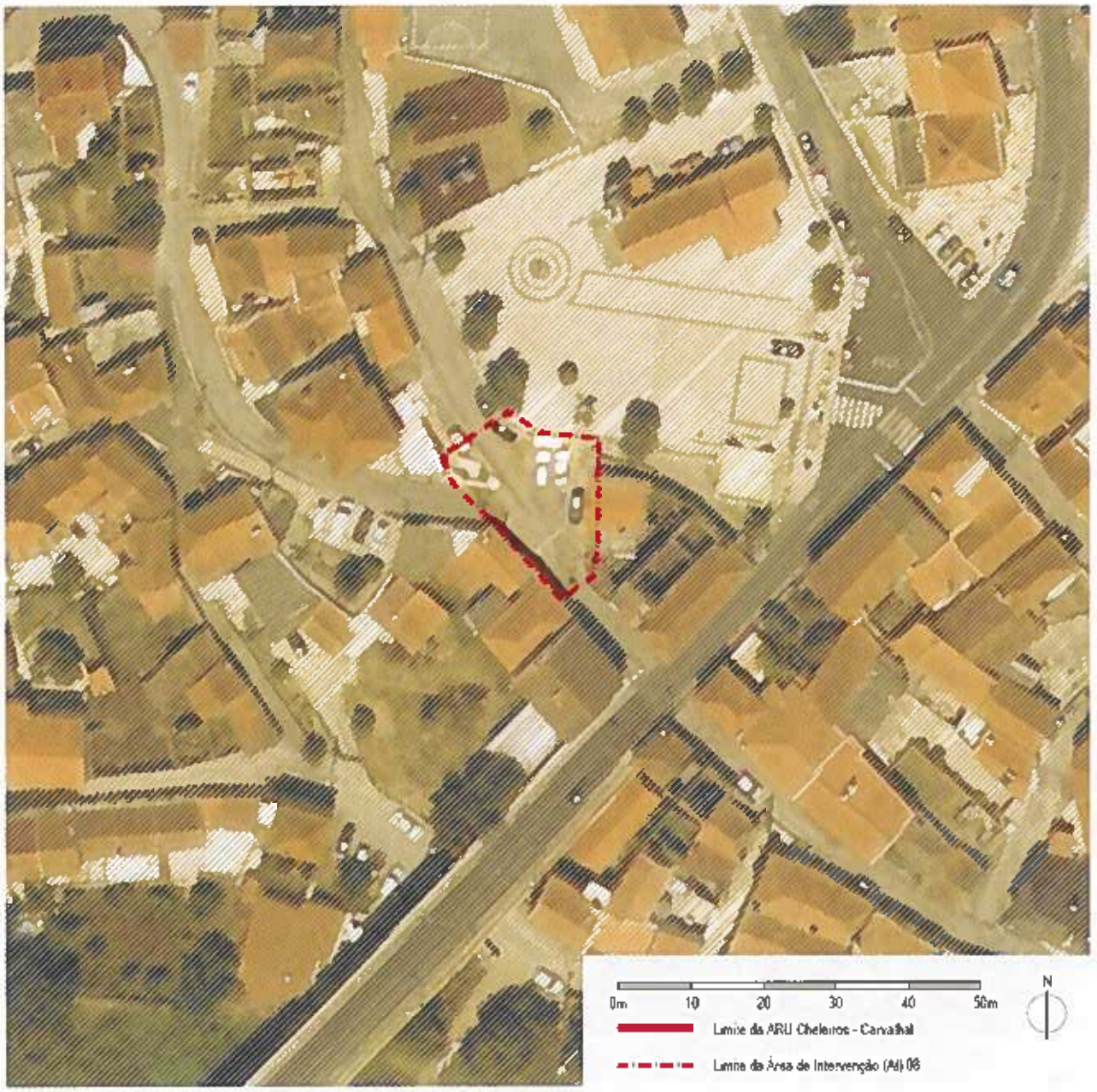

Objectivo

Valorização de um pequeno espaço urbano, confluência de três ruas, sito no centro da localidade, junto ao seu principal edifício histórico – a Igreja de Nossa Senhora da Assunção –, e no qual se destaca um singelo chafariz / fontanário no muro de suporte do lado sul do adro do referido templo.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada das vias que convergem para um ponto comum, dando azo a que se pode classificar como sendo uma praceta;
- Reorganização dos sentidos de trânsito na Rua da Residência, na Rua do Retiro e na Rua do Marco do Correio.

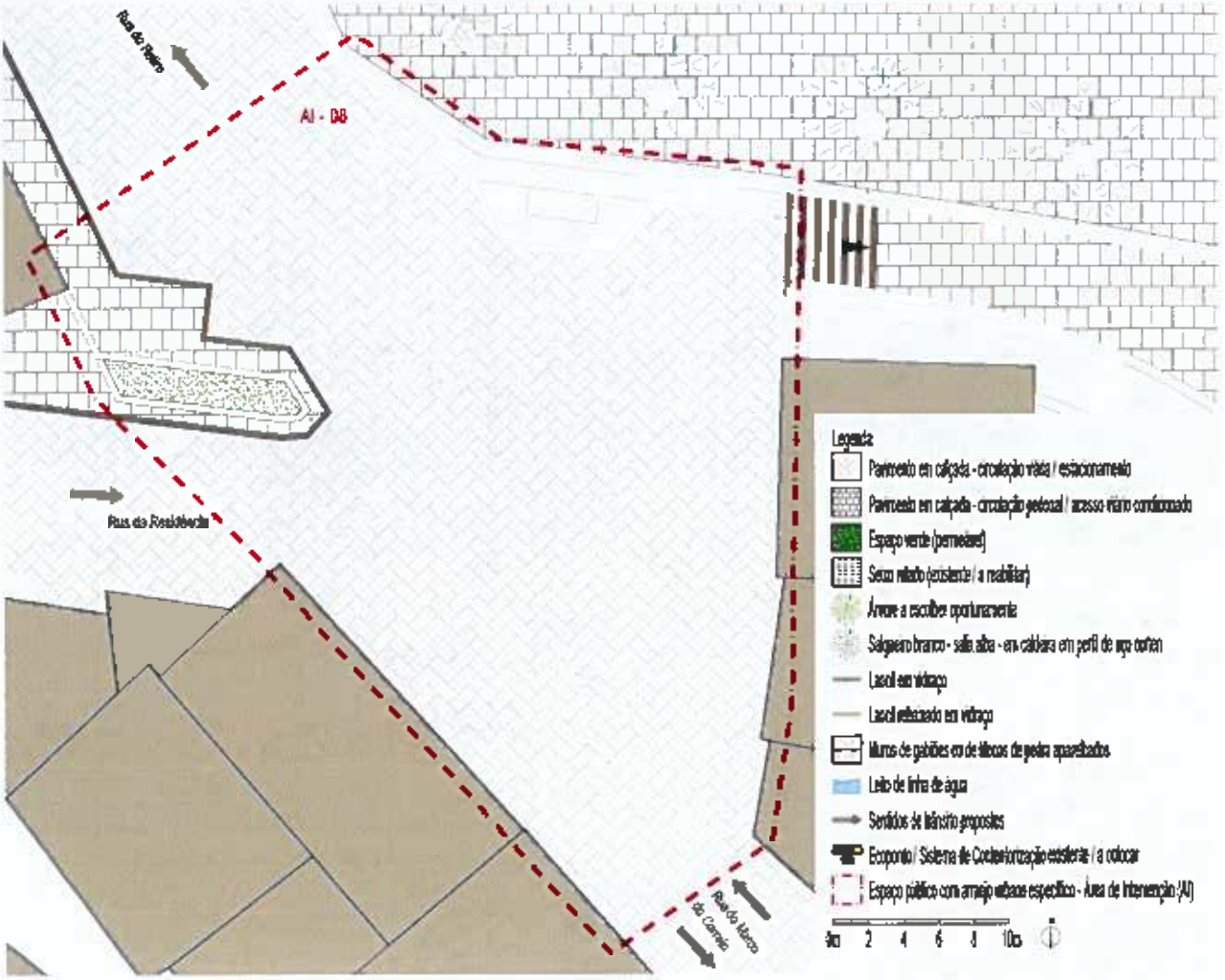

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas em torno do local de convergência dos três arruamentos em causa – Rua da Residência, Rua do Retiro e Rua do Marco do Correio –.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 06 – Área de Intervenção (AI) 08. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 06 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 08, nomeadamente a repavimentação com recurso a calçada da Rua da Residência, da Rua do Retiro e da Rua do Marco do Correio.

2. Para uma área de referência com **350.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 08, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 3.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 08 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   g) N.º de edifícios de serviços (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

Observa-se a existência no topo noroeste desta AI de um equipamento / edifício de serviços de grande relevância para a localidade, o Centro de Dia e Social de Cheleiros, uma Instituição Particular de Solidariedade Social resultante do proc. OP 313/1995 e a operar desde Abril de 2007.

ESTUDO 18 – LARGO DA JUNTA (AI 10)

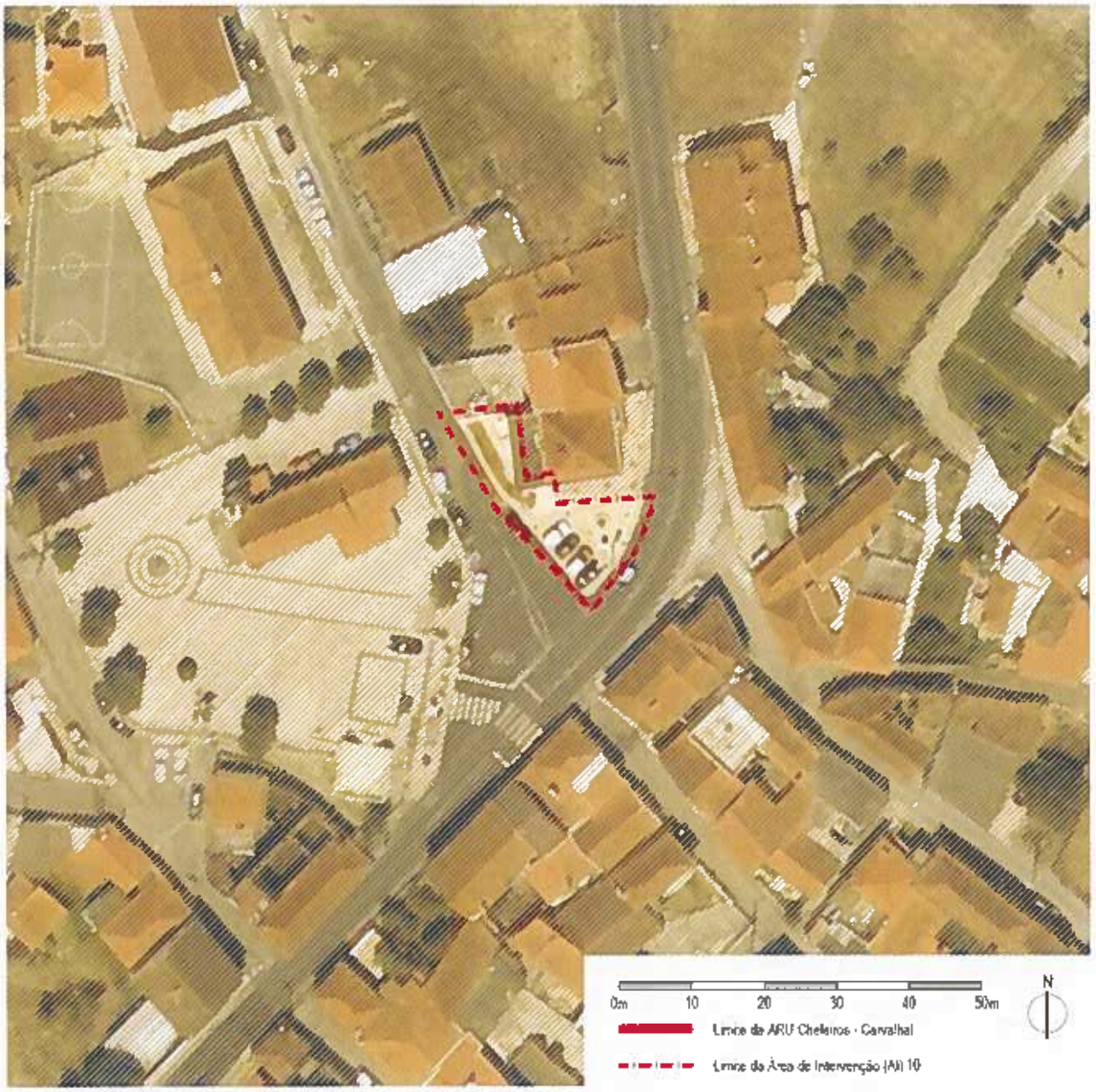

Objectivo

Requalificação do espaço público imediatamente adjacente ao edifício onde funcionou até 2013 a sede da Junta de Freguesia de Cheleiros.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada da via confrontante a poente – Rua da Sociedade – e requalificação do espaço adstrito a sul e poente do edifício onde outra funcionou a sede da Junta de Freguesia de Cheleiros;
- Reorganização dos sentidos de trânsito na Rua da Sociedade.

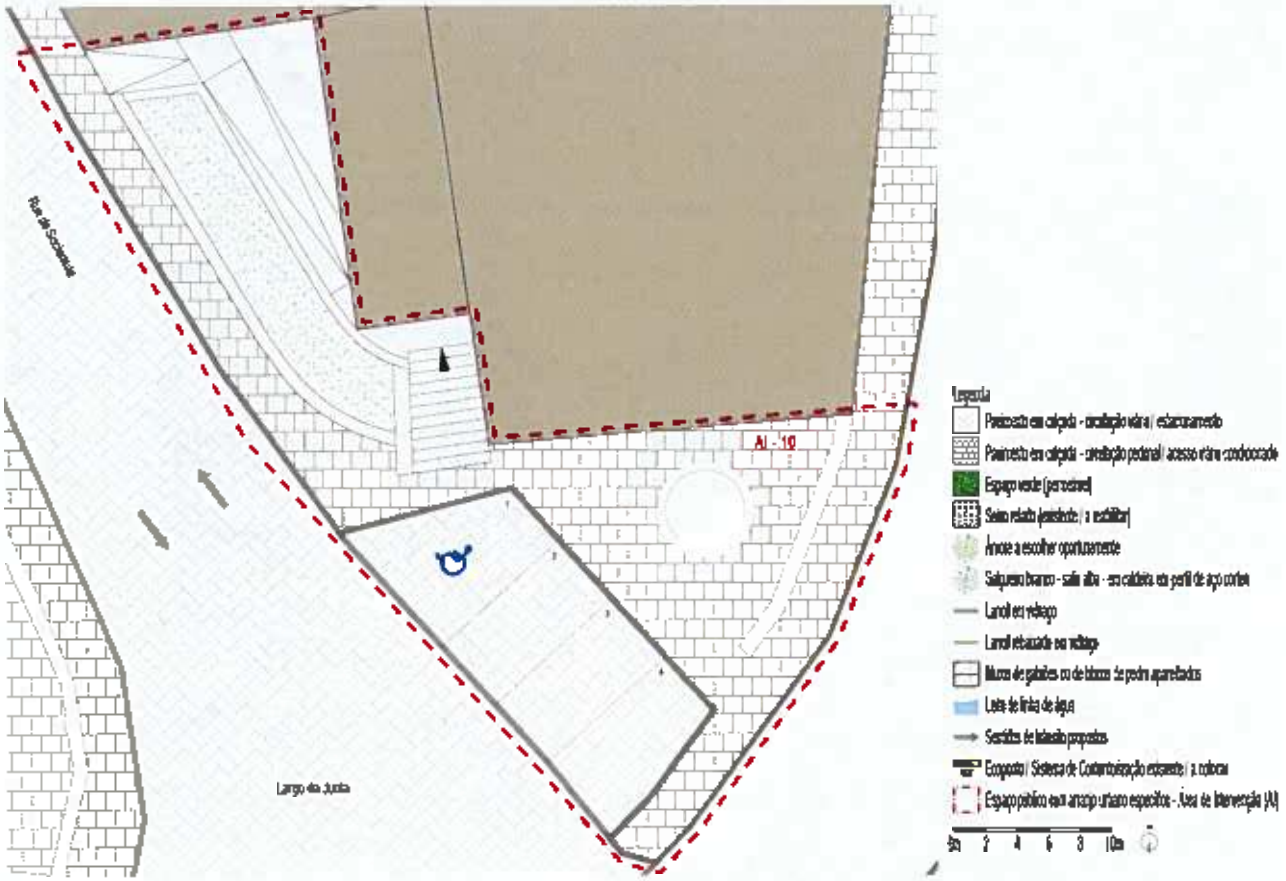

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as situadas ao longo do início da Rua da Sociedade.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e

individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à definição dos sentidos de trânsito, assim como à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 06 – Área de Intervenção (AI) 10. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 06 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 10, nomeadamente a repavimentação com recurso a calçada da Rua da Sociedade e do Largo da Junta.

2. Para uma área de referência com **300.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 10, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.50m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 10 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0;
   g) N.º de edifícios de serviços (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

Regista-se que esta AI somente tem como edifício confrontante aquele onde até 2013 funcionou a sede da Junta de Freguesia de Cheleiros, entretanto congregada com a da Igreja Nova, edifício resultante do proc. OP 645/1996 e no qual presentemente funcionam várias valências, como a delegação da União de Freguesias, uma biblioteca e um terminal de multibanco.

ESTUDO 19 – ADRO DA IGREJA (AI 11)

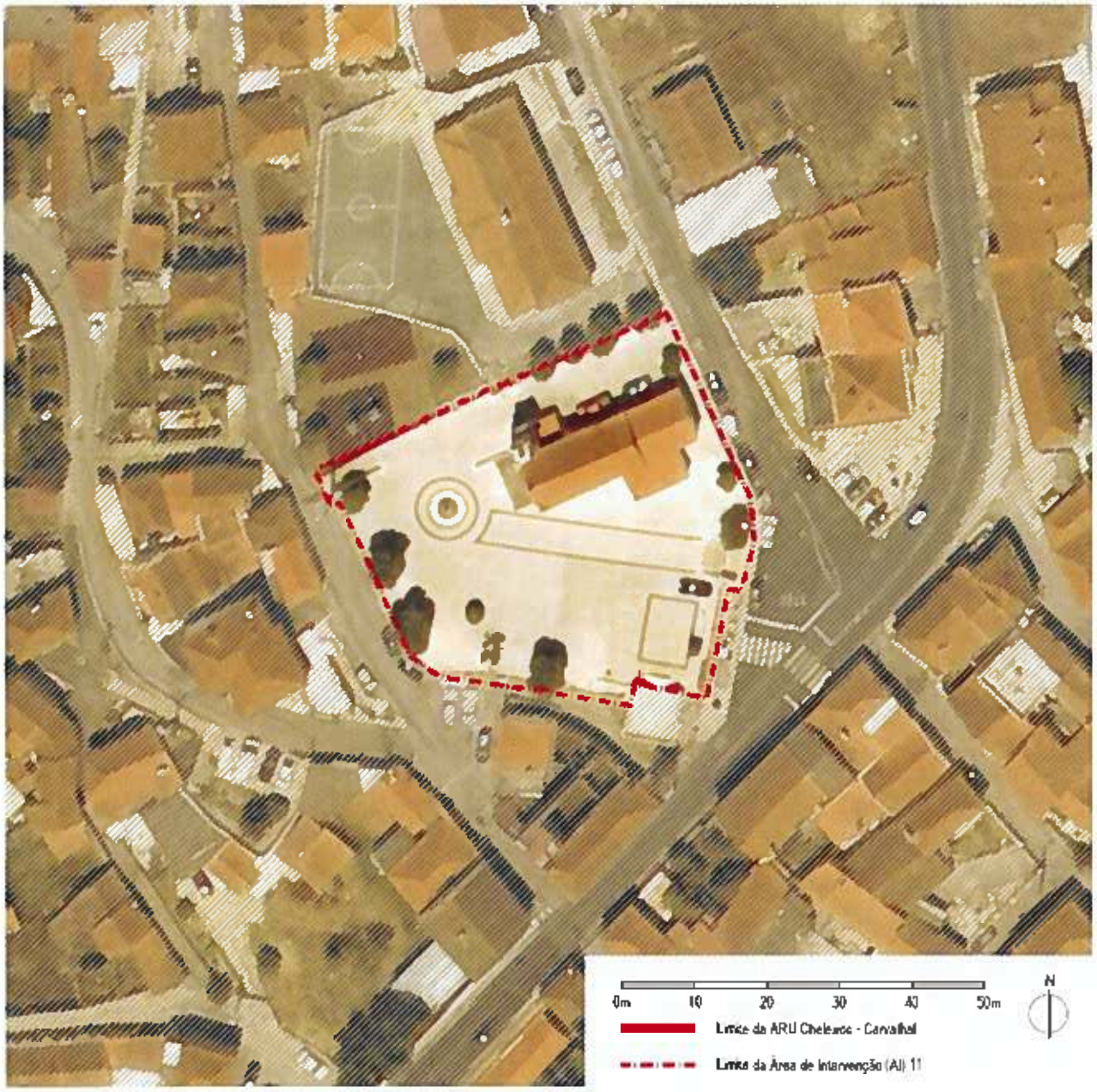

Objectivo

Requalificação do espaço público, vulgo Adro da Igreja, existente em torno daquele que é o principal edifício histórico de Cheleiros, a Igreja de Nossa Senhora da Assunção do Reclamador, tendo como foco uma maior dignificação da referida construção, o mesmo sucedendo com o cruzeiro sito imediatamente à frente da sua fachada principal.

Metas

- Reabilitação da pavimentação em calçada do adro da igreja;
- Condicionamento do acesso a veículos motorizados para que este espaço não se transforme num parque de estacionamento;
- Reorganização da disposição do arvoredo, passando este a ficar junto aos limites sul e poente do adro.

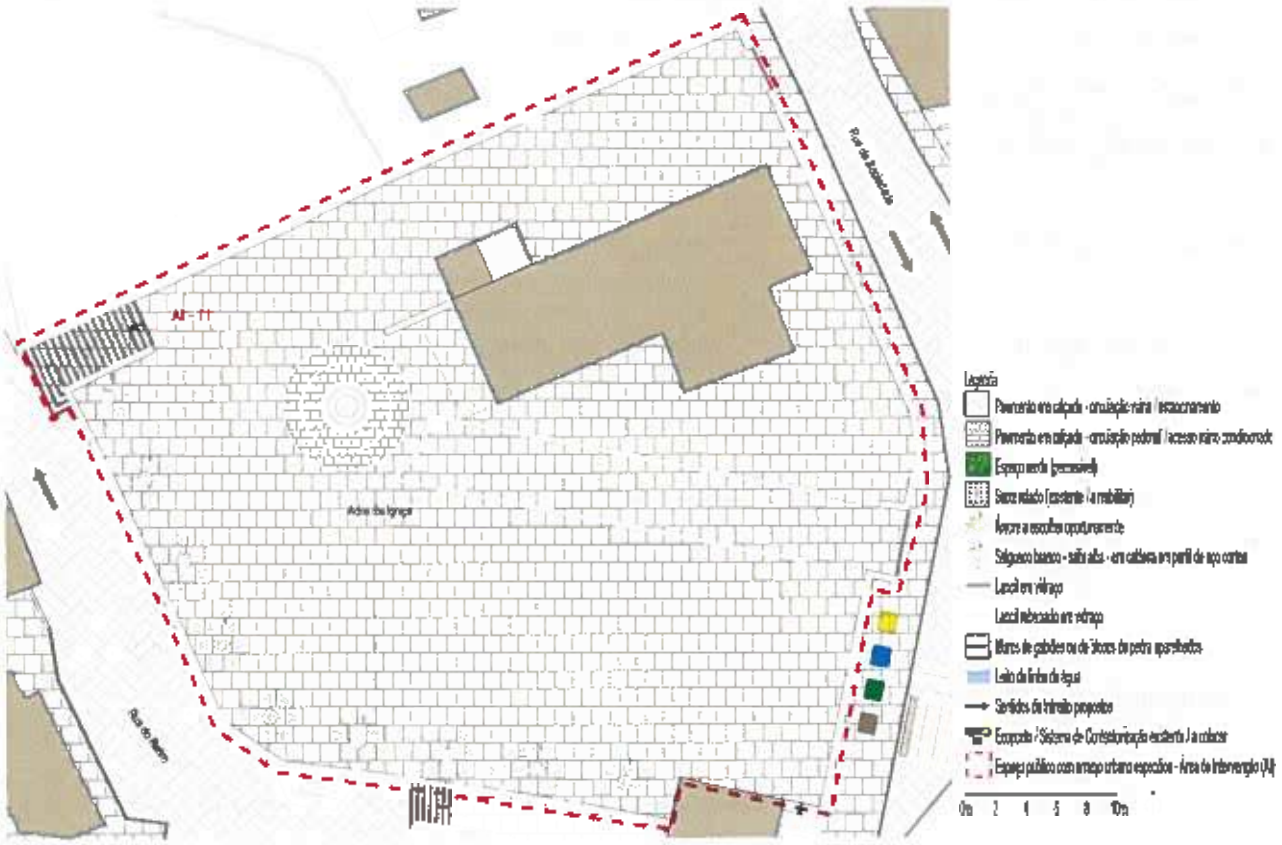

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as que estão em torno do adro da igreja.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e

individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Observa-se que o referido adro se encontra dentro da Zona Especial de Protecção – definida no Diário do Governo, 2ª série, nº135, de 13 de Junho de 1947 –, logo é tido como uma área *non aedificandi*.

Relativamente à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 06 – Área de intervenção (AI) 11. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 06 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 11**, nomeadamente a requalificação / repavimentação com recurso a calçada do Adro da Igreja.

2. Para uma área de referência com **2 150.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 11, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 9.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 11 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 0;
   g) N.º de edifícios classificados (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

Salienta-se que esta AI apresenta um único edifício, a Igreja de Nossa Senhora da Assunção do Reclamador, a qual está classificada como Imóvel de Interesse Público (IIP) desde 1934 – Decreto nº23974, de 6 de Junho –, tendo a sua Zona Especial de Protecção (ZEP) sido definida em 1947, cf. portaria publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº135, de 13 de Junho.

ÁREA DE ANÁLISE 07 UI / AC 07 EM 606-1 / LIZANDRO

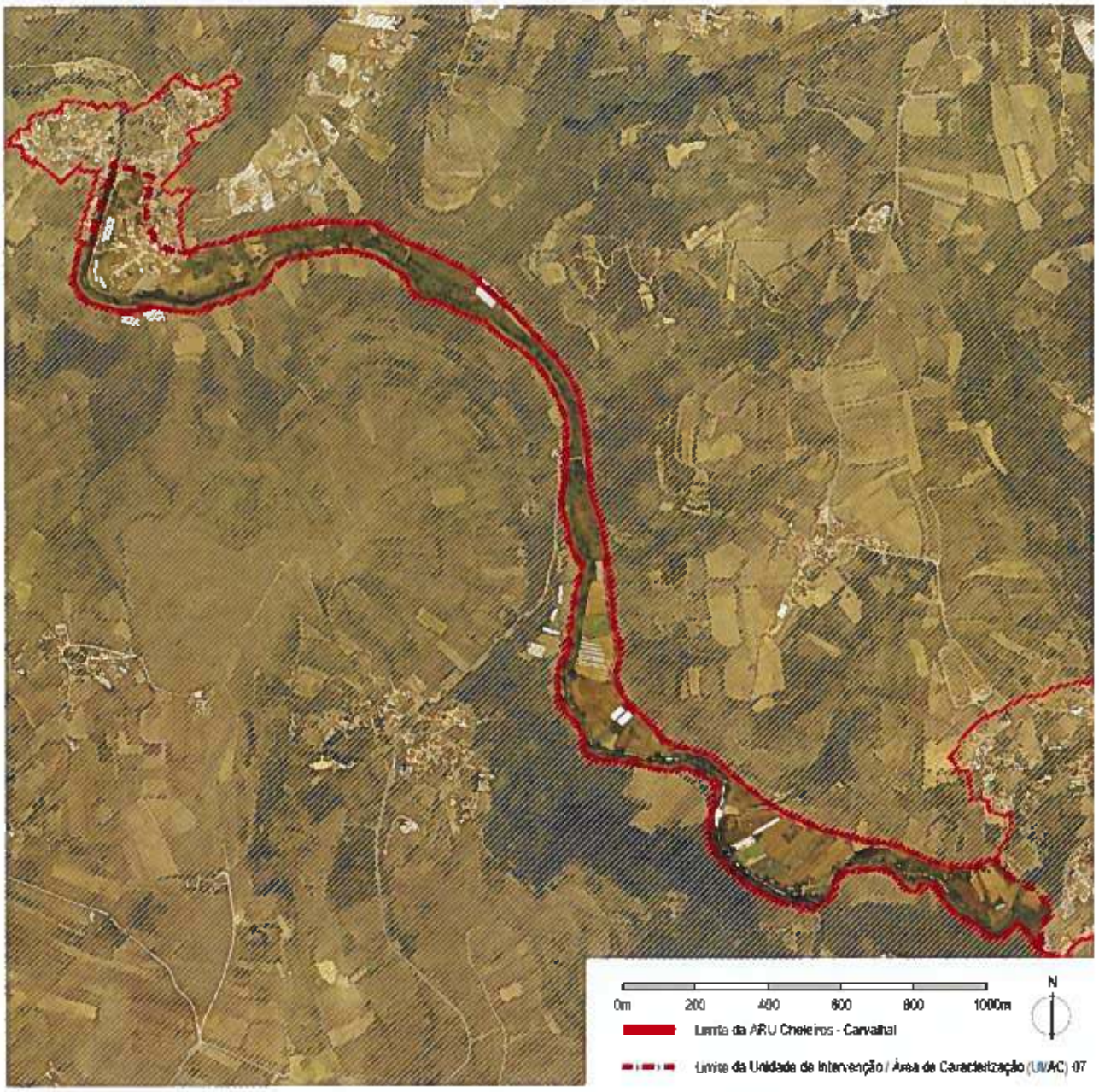

Com uma área de 48,87ha, esta UI / AC 07 é a maior da ARU de Cheleiros – Carvalhal, constituindo o "istmo" de ligação entre as duas localidades. Em termos de demarcações, confronta em quase toda a sua extensão com os limites da ARU. Nos perímetros urbanos, nomeadamente a nascente – Cheleiros –, tem a delimitá-la as UI's 01, 03 e 04 enquanto a poente / norte confronta com as UI's 08, 09 e 10.

Para esta UI / AC propõe-se uma (1) única zona de intervenção / arranjos urbanos, concretamente para a bolsa de estacionamento / parque de merendas existente c. 900 m a sudeste do perímetro

urbano do Carvalhal. A referida intervenção passa por uma reabilitação de um espaço já existente, mas carente de mais-valias que proporcionem o seu devido usufruto.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 07 – EM 606-1 / Lizandro –	AI 22 – Bolsa de estacionamento / Parque de Merendas –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	33 320.00m2	0.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	6 765.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	418 490.00m2	2 500.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	29 310.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	815.00m2	0.00m2
TOTAL		488 700.00m2	2 500.00m2

ESTUDO 20 – BOLSA DE ESTACIONAMENTO / PARQUE DE MERENDAS (AI 22)

Objectivo

Requalificação da bolsa de lugares de estacionamento públicos / parque de merendas existente entre a EM 606-1 e a margem direita do rio Lizandro, sita c. 900m a sudeste do limite urbano do Carvalhal, para que possa ser possível tirar o devido proveito de um espaço que, presentemente, se apresenta descaracterizado e com várias patologias, assim como com crescente infestação vegetal.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada do espaço destinado a estacionamento de veículos automóveis;
- Repavimentação com recurso a calçada do espaço pedonal existente junto à bolsa de estacionamento;
- Plantação de árvores ao longo da bateria de estacionamento existente para proporcionarem ensombramento;
- Requalificação da passagem de acesso à margem direita do rio Lizandro;
- Aplicação de algum mobiliário urbano – mesas e bancos – que possibilitem a permanência de pessoas no espaço verde sobranceiro ao rio.

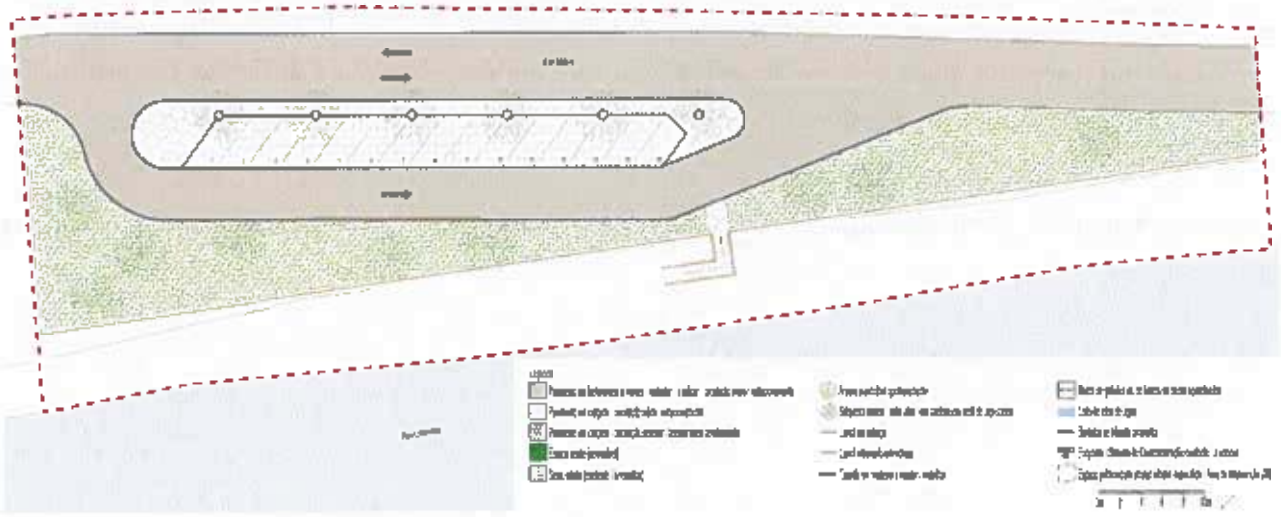

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento do espaço a reabilitar, espaço esse que se encontra integralmente inserido em solo classificado como rústico, concretamente como espaços agrícolas de produção.

Relativamente à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 07 – Área de Intervenção (AI) 22. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 07 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 22**, nomeadamente a requalificação da Bolsa de Estacionamento / Parque de Merendas sito entre a EM 606-1 e o rio Lizandro.

2. Para uma área de referência com **3 500.00 m2** – no entanto, a área sujeita a intervenção é de 2 500.00m2 –, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 22, concretamente para o solo classificado como rústico – espaços agrícolas de produção, deverão respeitar o disposto no artigo 17º do Regulamento do PDM de Mafra em vigor.

Salienta-se a ausência de quaisquer edificações de cariz habitacional na envolvente mais próxima desta AI.

ÁREA DE ANÁLISE 10 UI / AC 10 ERMIDA

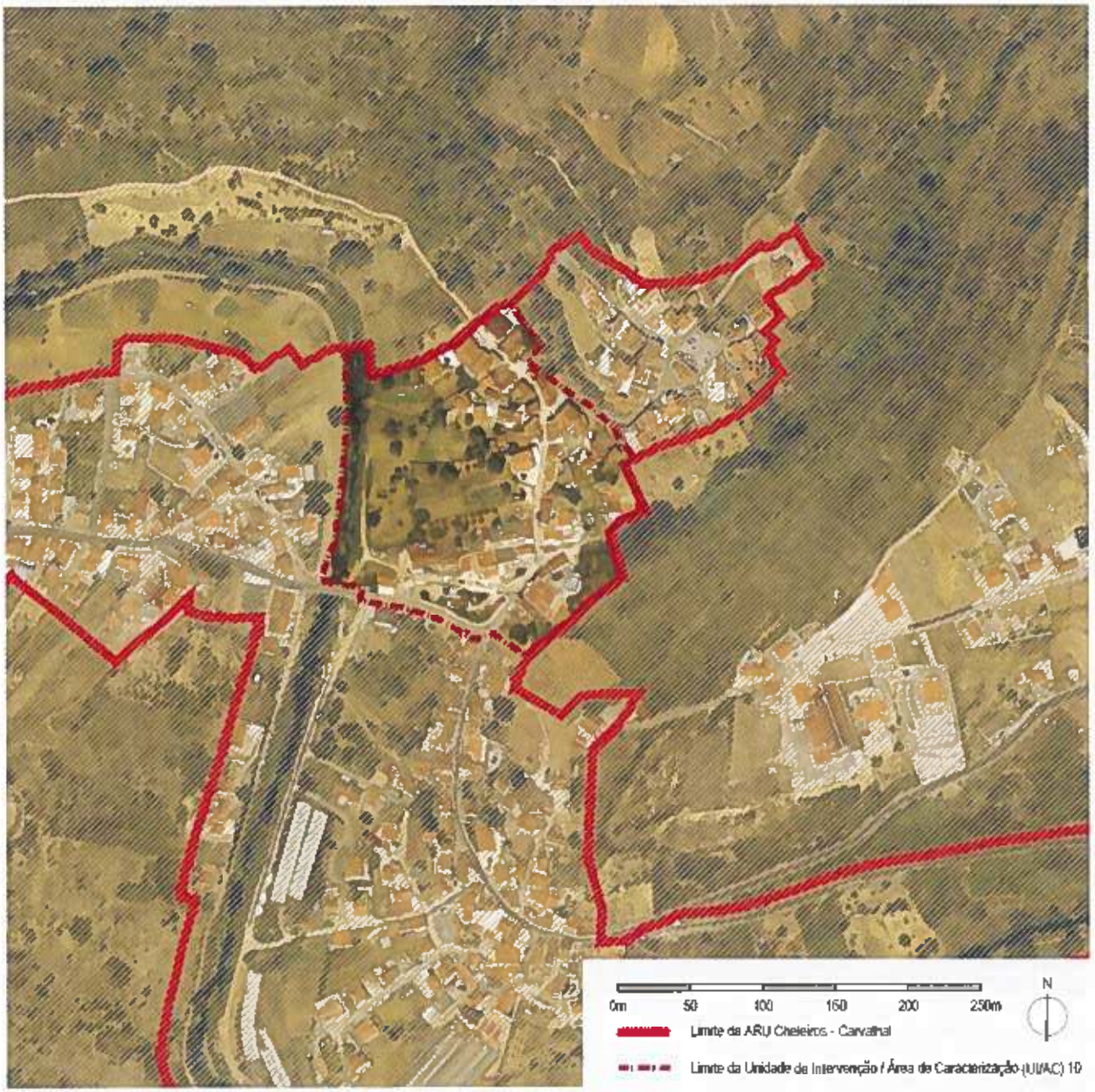

Com uma área com 3,52 ha, esta UI / AC 10, localizada maioritariamente dentro do perímetro urbano da localidade do Carvalhal, encontra-se demarcada a norte e a sudeste pelo limite da ARU e confronta a poente com a UI / AC 09, a nordeste com a UI / AC 11 e a sul com as UI / AC's 07 e 08.

Além da repavimentação de várias das vias existentes nesta UI / AC com o intuito de promover a homogeneização de uma zona caracterizada por construções que literalmente delimitam os

principais arruamentos, o que dá azo à inexistência de passeios, propõem-se uma (1) zona de intervenção / arranjo urbano específico, a designada AI 21, ou seja, o Largo da Sociedade.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 10 – Ermida –	AI 21 – Largo da Sociedade –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	35 200.00m2	3 200.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agrícolas de Produção	11 255.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagísticos	0.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	0.00m2	0.00m2
TOTAL		35 200.00m2	3 200.00m2

ESTUDO 21 – LARGO DA SOCIEDADE (AI 21)

Objectivo

Requalificação do espaço público conhecido como Largo da Sociedade, na designada parte baixa do Carvalhal, nas proximidades da margem direita do rio Lizandro, sendo o principal objectivo a homogeneização do pavimento das vias de circulação automóvel e das zonas de permanência dos transeuntes.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada das vias de circulação automóvel no Largo da Sociedade e nas vias envolventes – Avenida de Espanha e Rua Capitão João Lopes;
- Repavimentação com recurso a calçada dos espaços pedonais existentes de circulação e de permanência;
- Plantação de árvores junto à bateria de estacionamento existente para proporcionarem ensombramento.

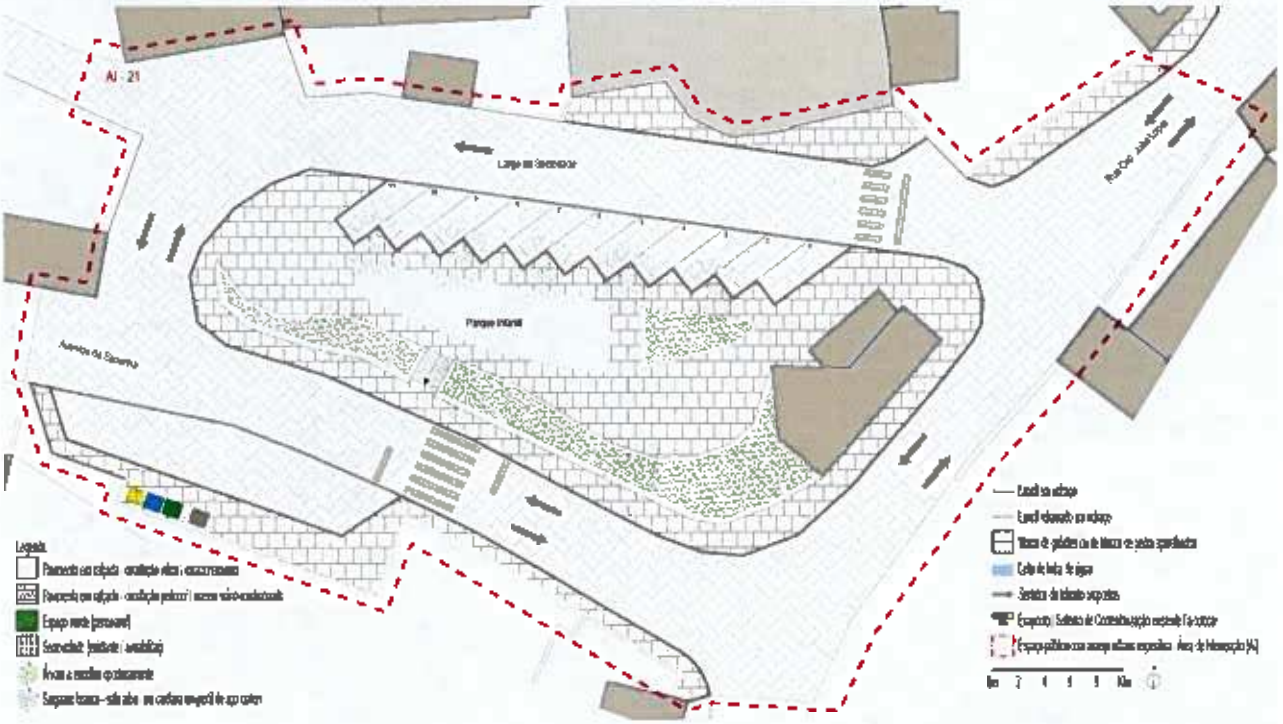

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as que estão em torno do Largo da Sociedade.

Após a delimitação da área, a qual se encontra integralmente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e

individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 10 – Área de Intervenção (AI) 21. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 10 são:

3. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada **AI 21**, nomeadamente a requalificação / repavimentação com recurso a calçada do Largo da Sociedade.

4. Para uma área de referência com **3 200.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 11, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;
   e) N.º de fogos existentes na AI 21 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 7;
   f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 3;
   g) N.º de edifícios de habitação bifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 2.

Salienta-se que esta AI apresenta um edifício onde funcionou a delegação da antiga freguesia de Cheleiros, o qual se localiza na parte nascente do Largo da Sociedade.

ÁREA DE ANÁLISE 11 UI / AC 11 LARGO DA ERMIDA

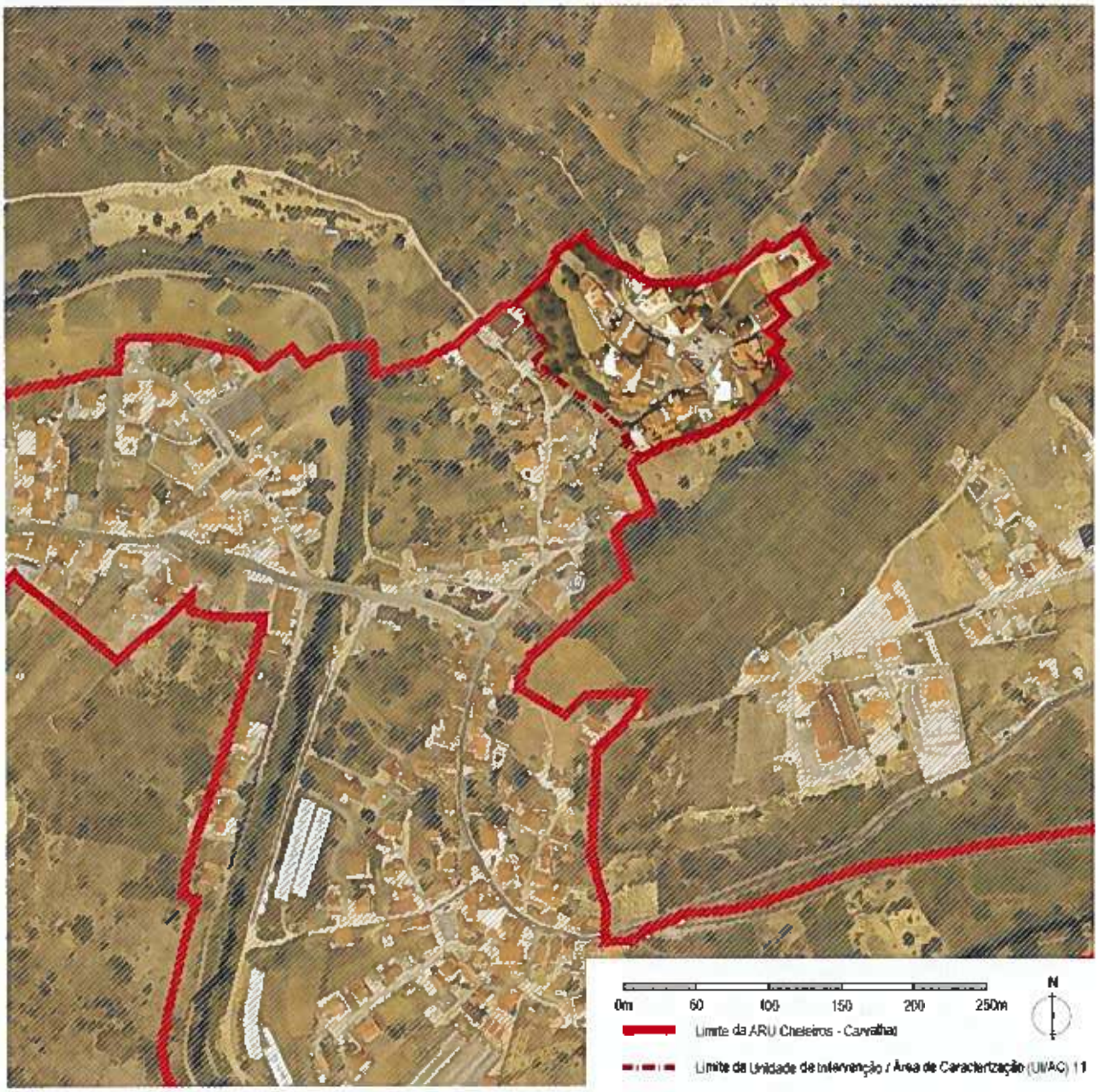

Com uma área com 1,86 ha, esta UI / AC 11, localizada maioritariamente dentro do perímetro urbano da localidade do Carvalhal, encontra-se demarcada a norte e poente pelo limite da ARU e confronta a poente e a sul / sudoeste com a UI / AC 10.

Além da repavimentação de várias das vias existentes nesta UI / AC, nomeadamente da designada Rua da Ermida, com o intuito de promover a homogeneização de uma zona caracterizada por construções que literalmente delimitam esses arruamentos, o que dá azo à inexistência de passeios, propõem-se uma (1) zona de intervenção / arranjo urbano específico, a assinalada AI 20, ou seja, o Largo da Ermida, o local situado na cota mais elevada desta UI / AC.

Em termos de distribuição de áreas de usos de solo, esta é a seguinte:

Parâmetros Urbanísticos		UI / AC 11 – Largo da Ermida –	AI 20 – Largo da Ermida –
Solo Urbano	Espaços Habitacionais – Áreas Consolidadas	16 280.00m2	1 500.00m2
	Espaços Habitacionais – Áreas a Estruturar	0.00m2	0.00m2
	Espaços Verdes	0.00m2	0.00m2
	Espaços de Uso Especial – Áreas de Equipamentos	0.00m2	0.00m2
Solo Rústico	Espaços Agricolas de Produção	0.00m2	0.00m2
	Espaços Naturais e Paisagisticos	2 320.00m2	0.00m2
	Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas	0.00m2	0.00m2
TOTAL		18 600.00m2	1 500.00m2

ESTUDO 22 – LARGO DA ERMIDA (AI 20)

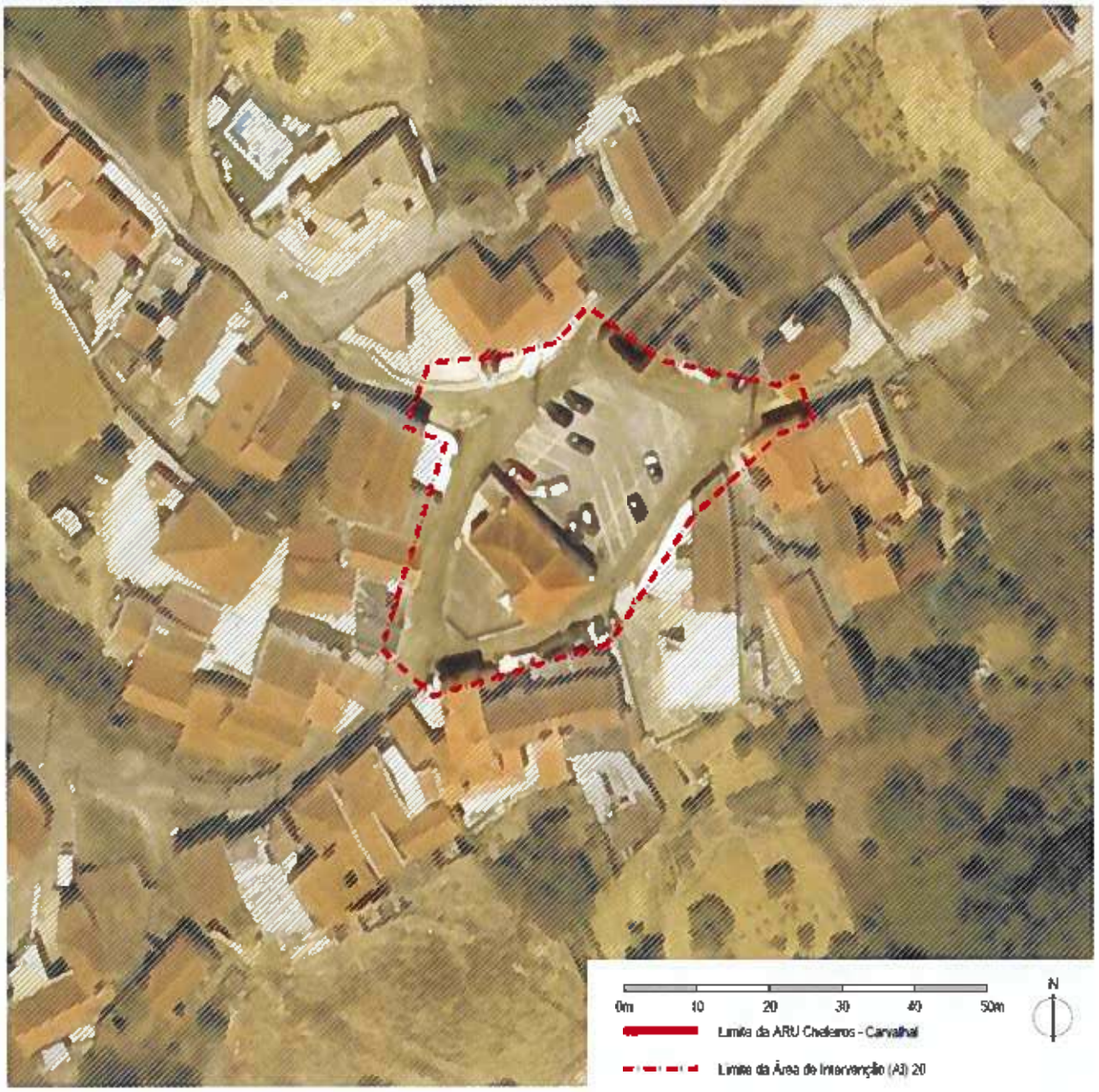

Objectivo

Requalificação do espaço público conhecido como Largo da Ermida, sito na parte alta do Carvalhal, a qual inclui a reorganização da disposição dos lugares de estacionamento, a disciplina dos sentidos de trânsito e a colocação de um ecoponto.

É nas imediações deste largo que se localiza a Ermida de São Simão, o único edifício dedicado ao culto religioso existente no Carvalhal construído propositadamente para esse fim.

Metas

- Repavimentação com recurso a calçada do Largo da Ermida e de parte do arruamento que permite o acesso a este espaço – Rua da Ermida –, concretamente da sua metade inferior;
- Repavimentação da metade superior da Rua da Ermida com um revestimento em betuminoso que permita uma melhor aderência dos veículos, evitando-se, assim, derrapagens;
- Definição de uma bateria de lugares de estacionamento;
- Plantação de árvores para que estas proporcionem alguma sombra aos lugares de estacionamento propostos.

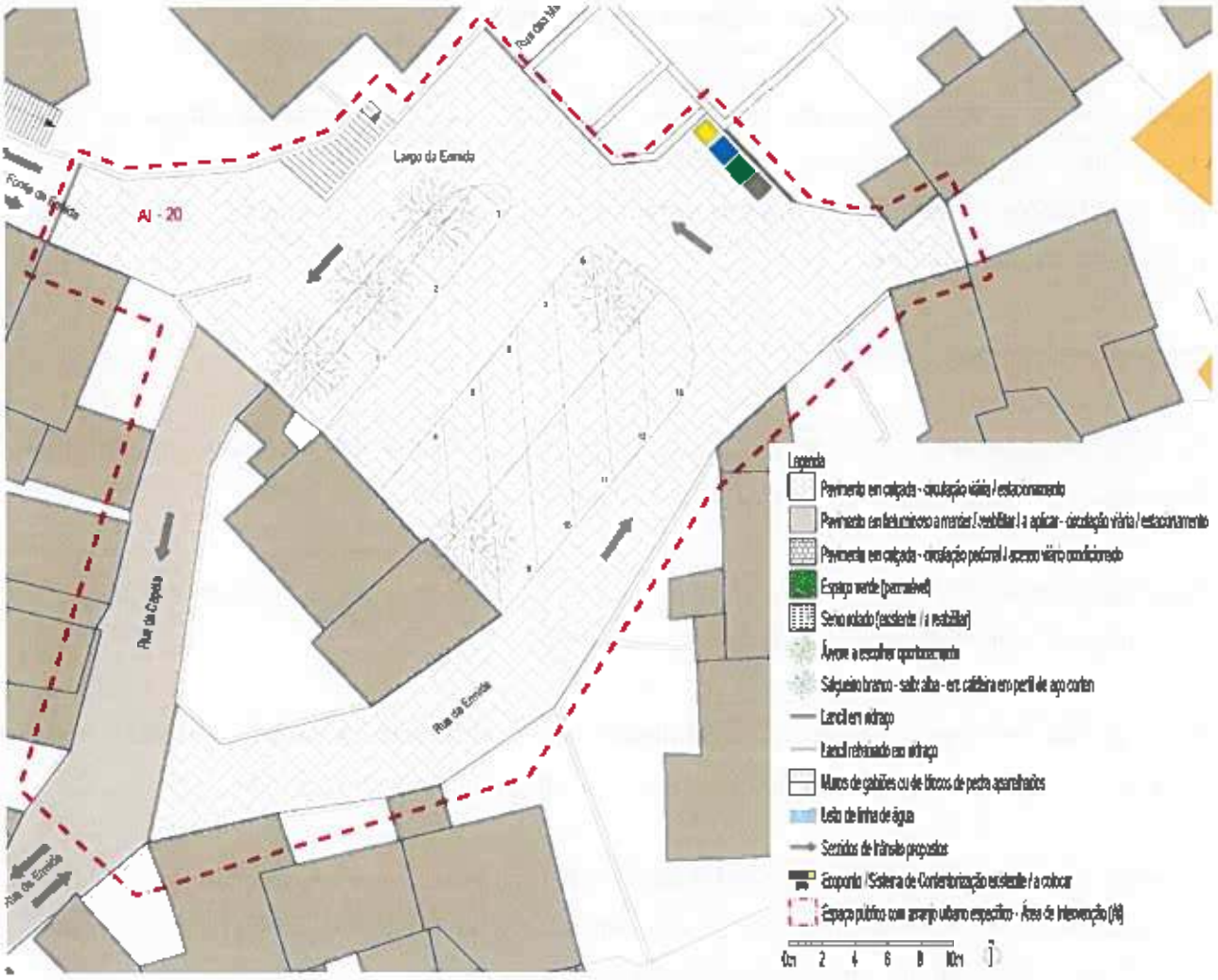

Solução

Delimitação da área de análise, formalizada através da identificação e reconhecimento das edificações existentes na envolvente e / ou directamente confrontantes, como sucede com as que estão em torno do Largo da Ermida.

Após a delimitação da área, a qual se encontra maioritariamente inserida em solo classificado como urbano, concretamente como espaços habitacionais / áreas consolidadas, proceder-se-á ao cruzamento dos parâmetros urbanísticos. Os valores encontrados, parametrizados e individualizados para a área de estudo deverão ser observados como complemento do Plano Director Municipal em vigor e das condições por este definidas.

Relativamente à demarcação da localização do espaço público a reabilitar, anexa-se a peça desenhada Unidade de Intervenção / Área de Caracterização (UI / AC) 11 – Área de Intervenção (AI) 20. A concretização da presente proposta não implica a cedência de qualquer área de terreno privado ao domínio público.

Proposta de condições a observar

As condições gerais a observar são as dispostas no Capítulo 4 do documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros e Carvalhal.

Considerando os valores médios encontrados, e sem dispensa da observação das condições gerais, as condições especificas prevista para a UI / AC 11 são:

1. A pretensão deverá considerar o definido na peça desenhada AI 20, nomeadamente a requalificação / repavimentação com recurso a calçada do Largo da Ermida.

2. Para uma área de referência com **1 500.00 m2**, área essa aferida nas peças desenhadas, os parâmetros urbanísticos para a AI 11, concretamente para o solo classificado como urbano – espaços habitacionais / áreas consolidadas, são os seguintes:
   a) N.º máximo de pisos: 3;
   b) N.º médio de pisos actual: 2;
   c) Altura máxima da fachada: 9.50m;
   d) Altura média da fachada: 6.00m;

e) N.º de fogos existentes na AI 20 (confrontantes e / ou dentro dos limites): 11;
f) N.º de edifícios de habitação unifamiliar (confrontantes e / ou dentro dos limites): 11;
g) N.º de edifícios de não habitáveis (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1;
h) Nº de edifícios destinados a culto religioso (confrontantes e / ou dentro dos limites): 1.

Salienta-se que adjacente a esta AI, concretamente ao seu topo norte, encontra-se implantada a Capela de São Simão, o único edifício cuja utilização se destina a culto religioso existente no Carvalhal.

ANEXO III

PEÇAS DESENHADAS

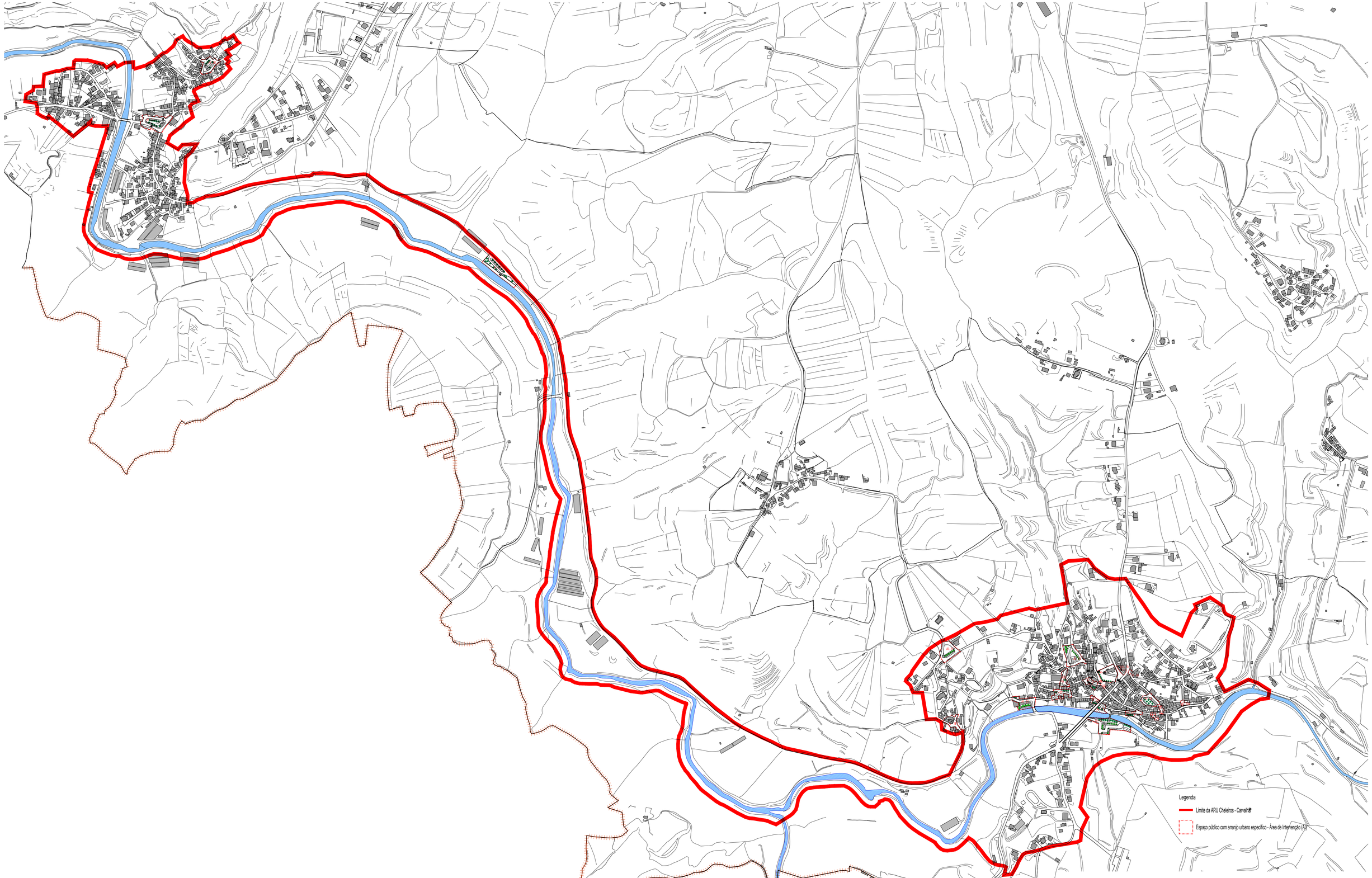

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alves Vila-Coodeira	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto	
PAISAGISTA			
URBANISTA			

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros - Carvalhal

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:

Nº. PROCESSO:

DATA:
Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO:
ÁREAS DE INTERVENÇÃO - LOCALIZAÇÃO
- Áreas de Intervenção Propostas -

ESCALA: 1 / 5000

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: 01

Modelo: DUOMA - 20/1

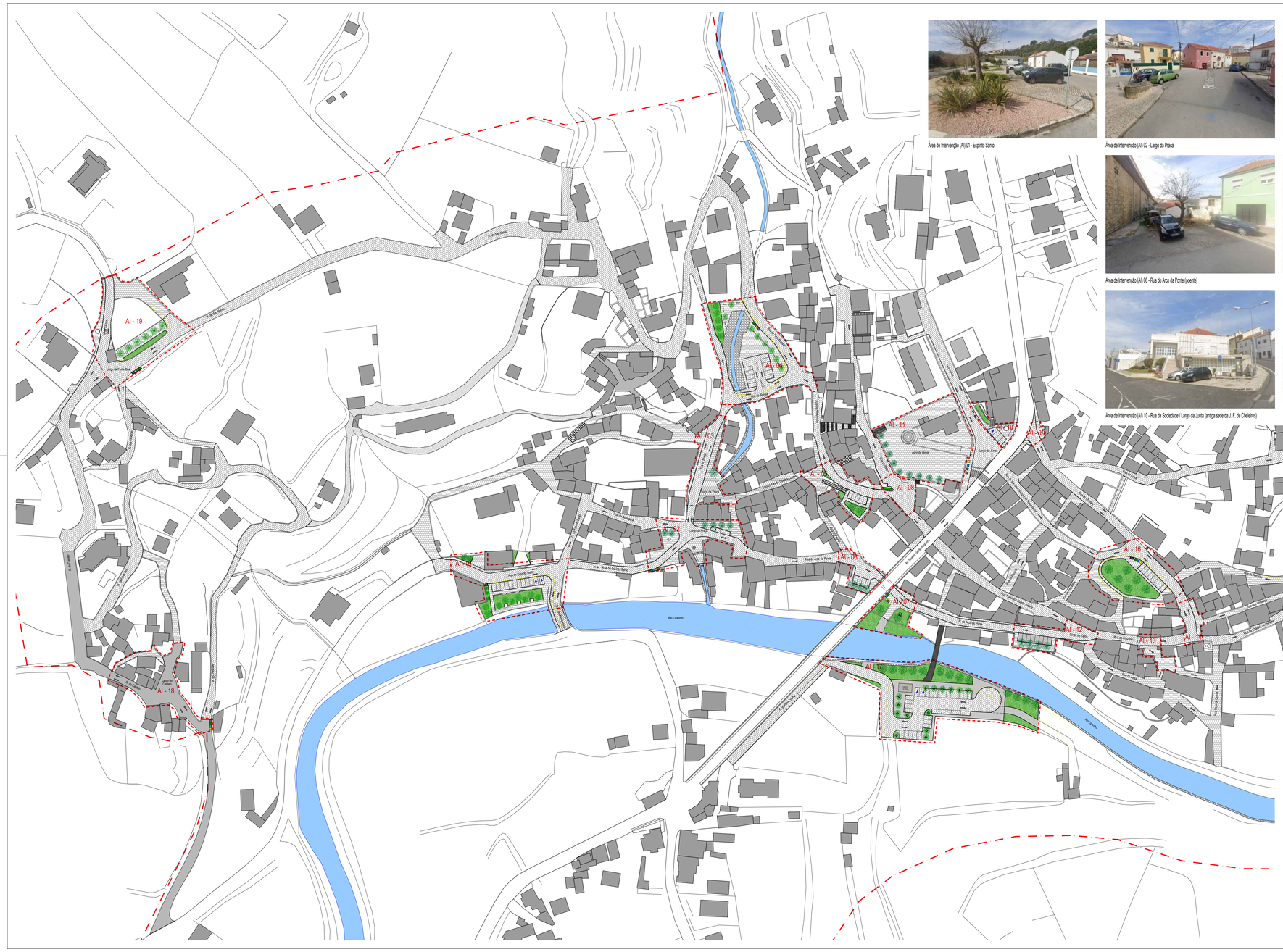
AI - 19
AI - 18
AI - 14
AI - 03
AI - 11
AI - 10
AI - 04
AI - 07
AI - 08
AI - 05
AI - 17
AI - 16
AI - 12
AI - 13
AI - 15
Rio Lizandro
Largo da Fonte Boa
Largo do Castelo
Largo do Cruzeiro
Largo do Tabo
Largo da Igreja

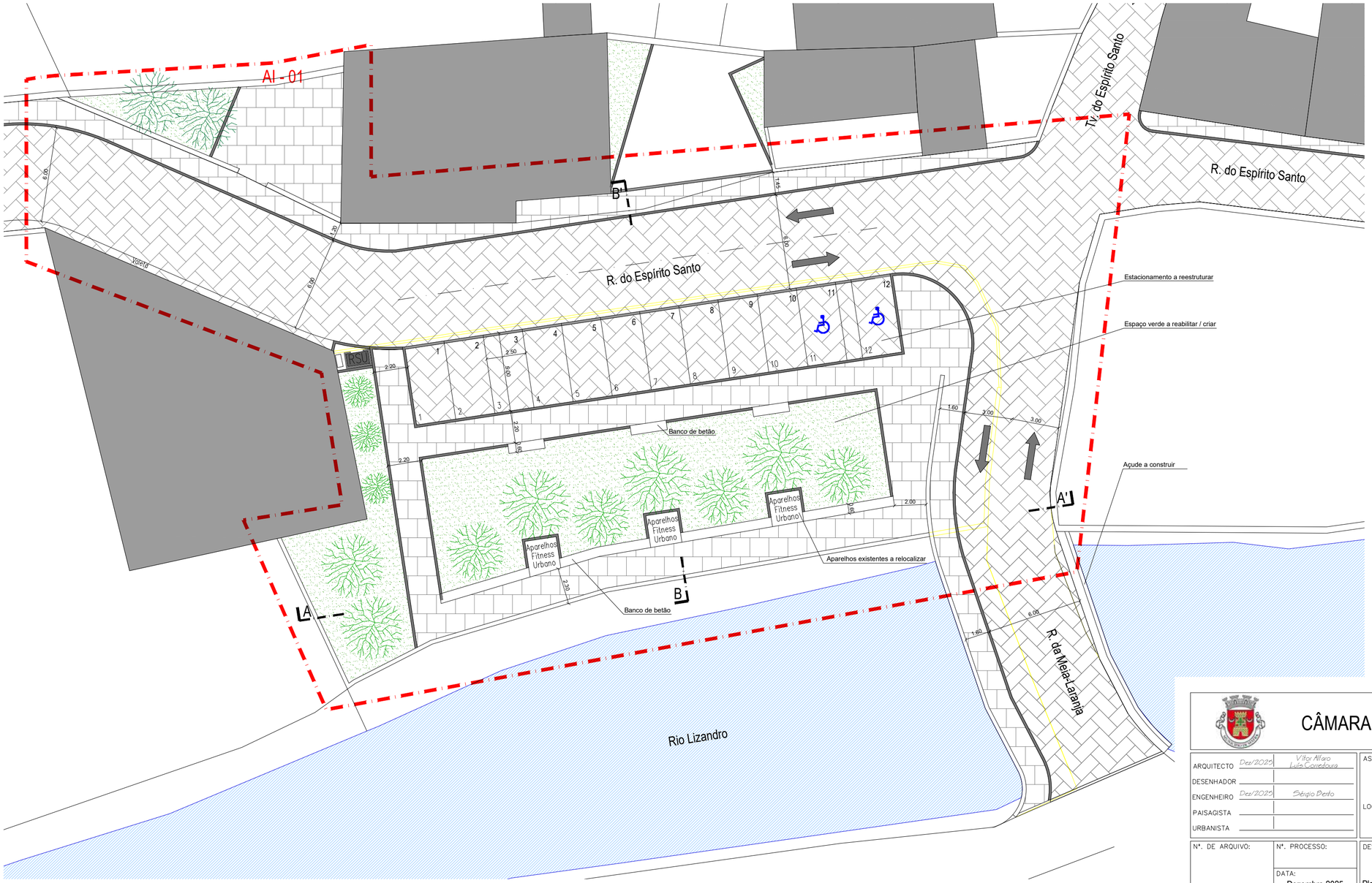

N

Área de Intervenção (AI) 01 - Espírito Santo

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Álvaro Luís Coutinho DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Dento PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 01 - Espírito Santo - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 03

CORTE LONGITUDINAL AA'

CORTE TRANSVERSAL BB'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Álvaro Luís Gonçalves
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 01 - Espírito Santo - Corte Longitudinal AA' e Corte Transversal BB'	ESCALA: 1 / 100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 04

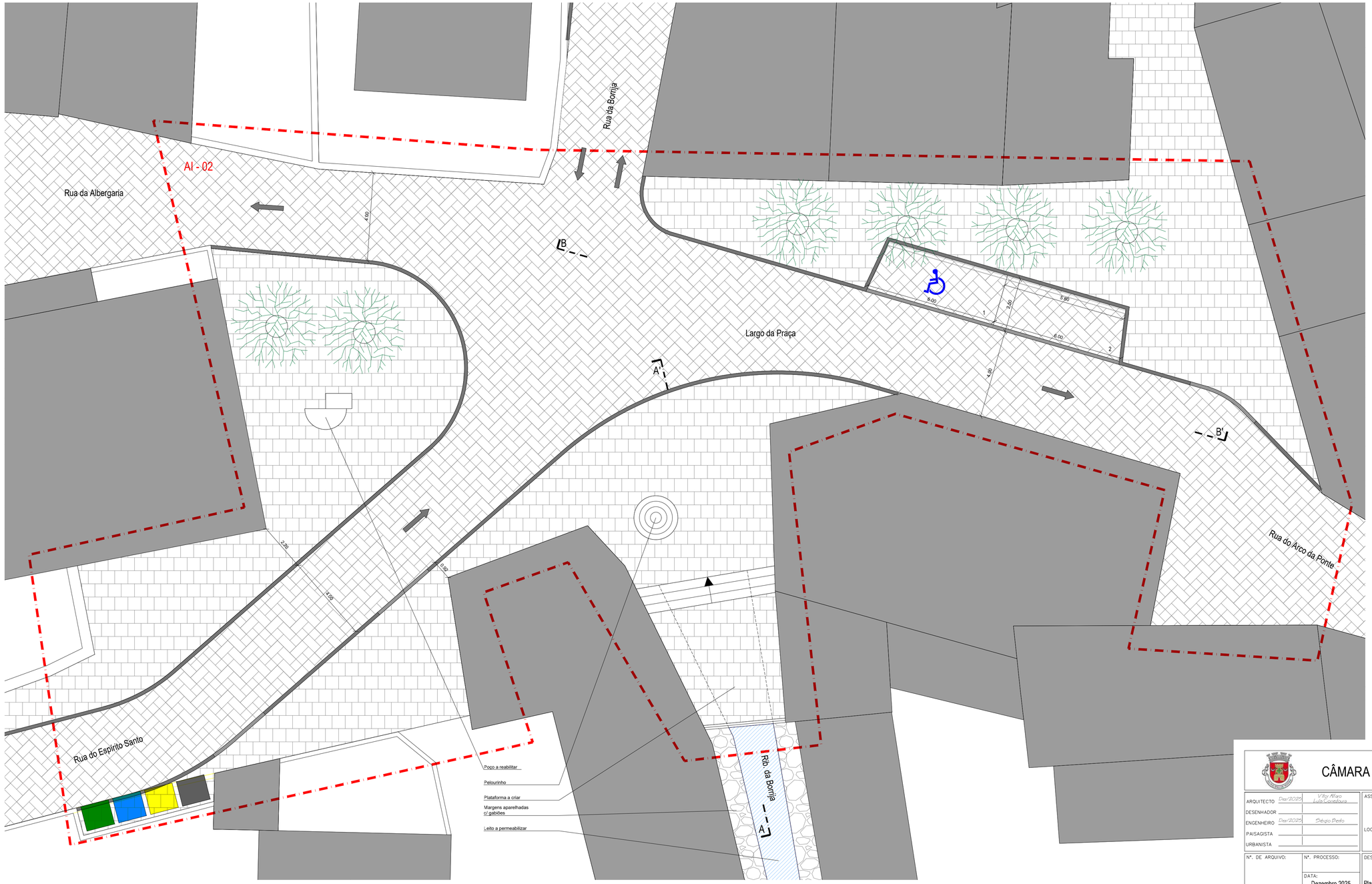

N

Área de Intervenção (AI) 02 - Largo da Praça

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO DESENHADOR ENGENHEIRO PAISAGISTA URBANISTA	Dez/2025 Vítor Álvaro Lula Cordeiro Dez/2025 Sérgio Porto	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 02 - Largo da Praça - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 05

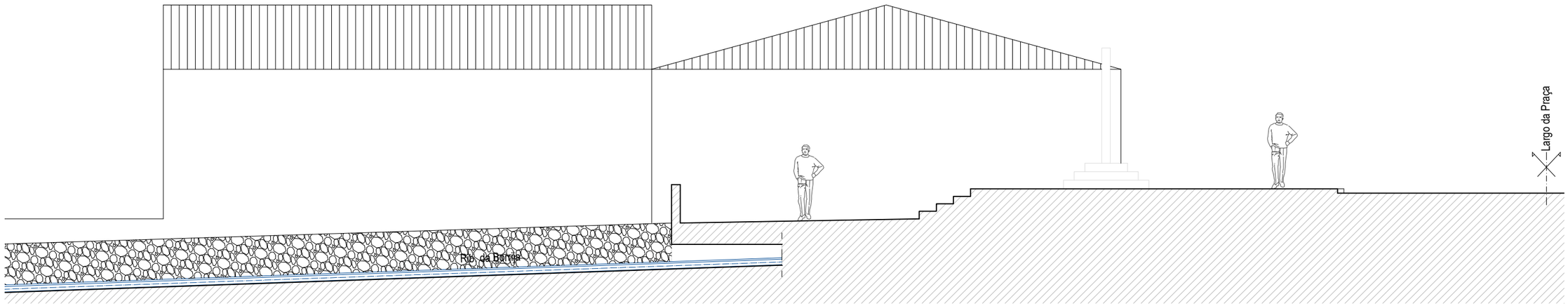

CORTE LONGITUDINAL AA'

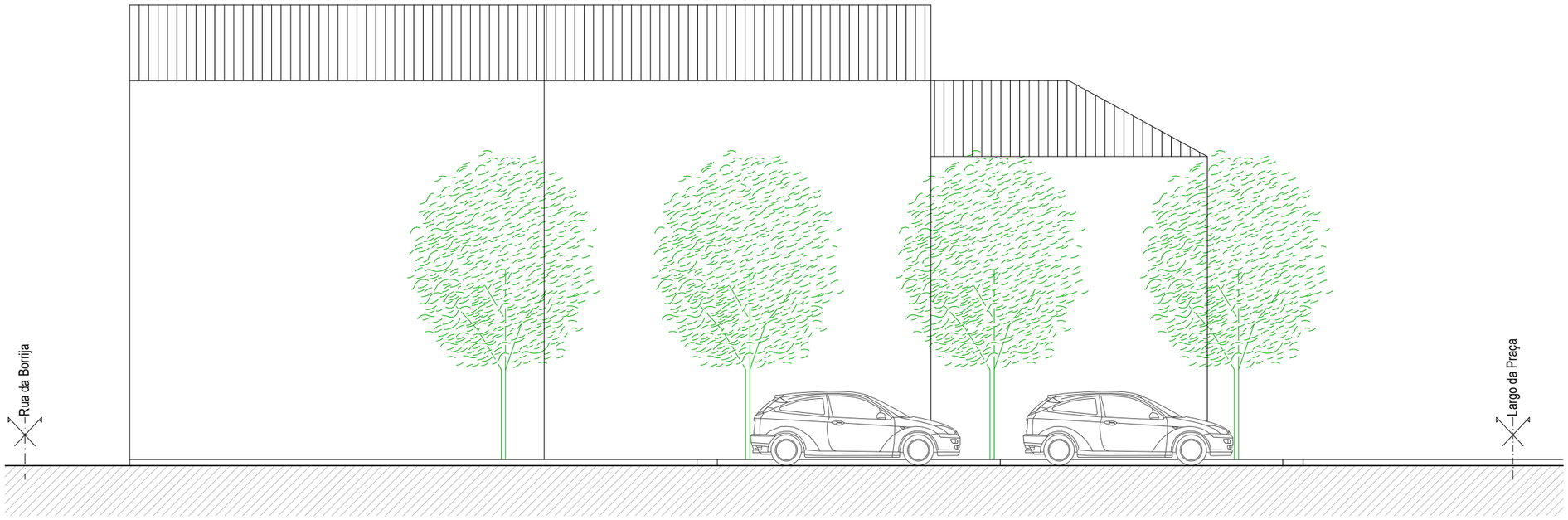

CORTE TRANSVERSAL BB'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

D U P G T

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vitor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 02 - Largo da Praça - Corte Longitudinal AA' e Corte Transversal BB'	ESCALA: 1/100	DESENHO Nº: 06
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

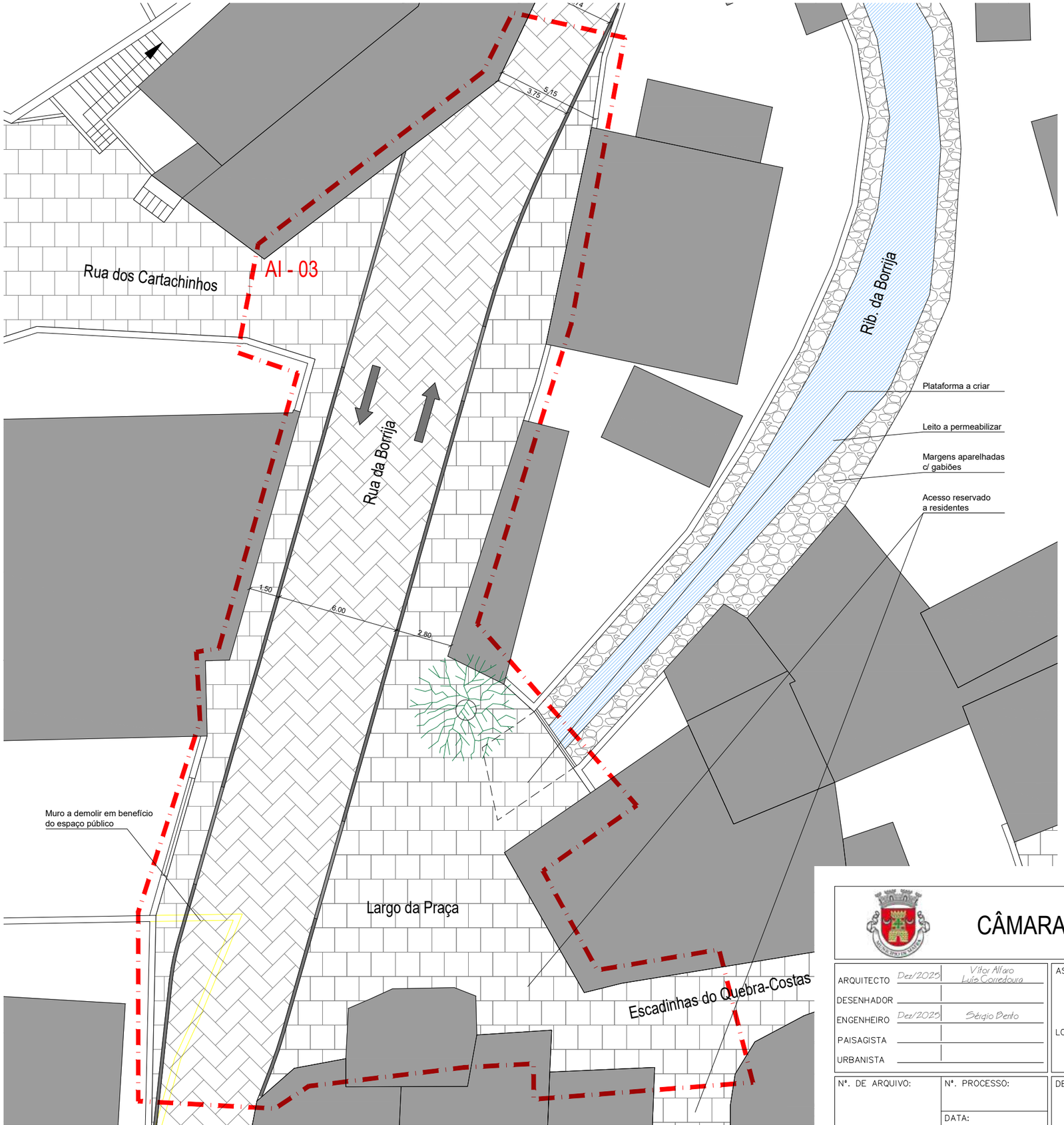

N

Área de Intervenção (AI) 03 - Rua da Borrija

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vitor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL: Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:

Nº. PROCESSO:

DATA: Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 03 - Rua da Borrija - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA: 1/200

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: 07

Talude permeável / Espaço verde público

Espaço público / Zona pedonal a criar

Margens da linha de água aparelhadas c/ gabiões

Espaço público / Zona pedonal a criar

Tv. do Outeirinho

Rib. da Borrija

Rua do Poço Pombal

Rua da Borrija

Bolsa de lugares de estacionamento público

Muro a demolir

AI - 04

N

Área de Intervenção (AI) 04 - Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Alfaro, Luís Carvalho DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Dente PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 04 - Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 08

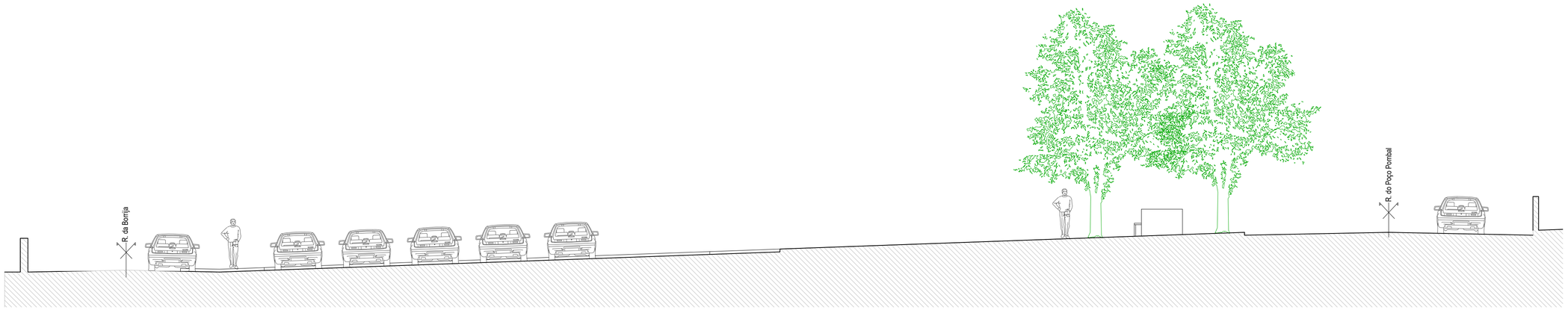

CORTE LONGITUDINAL AA'

CORTE TRANSVERSAL BB'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

D U P G

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Álvaro Luís Coredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Porto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 04 - Ribeira da Borrija / Rua do Poço Pombal - Corte Longitudinal AA' e Corte Transversal BB'	ESCALA: 1 / 100	DESENHO Nº: 09
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

N

Área de Intervenção (AI) 05 - Escadinhas do Quebra-Costas

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Álvaro Luís Carvalho DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Berto PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 05 - Escadinhas do Quebra-Costas / Rua da Residência - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 10

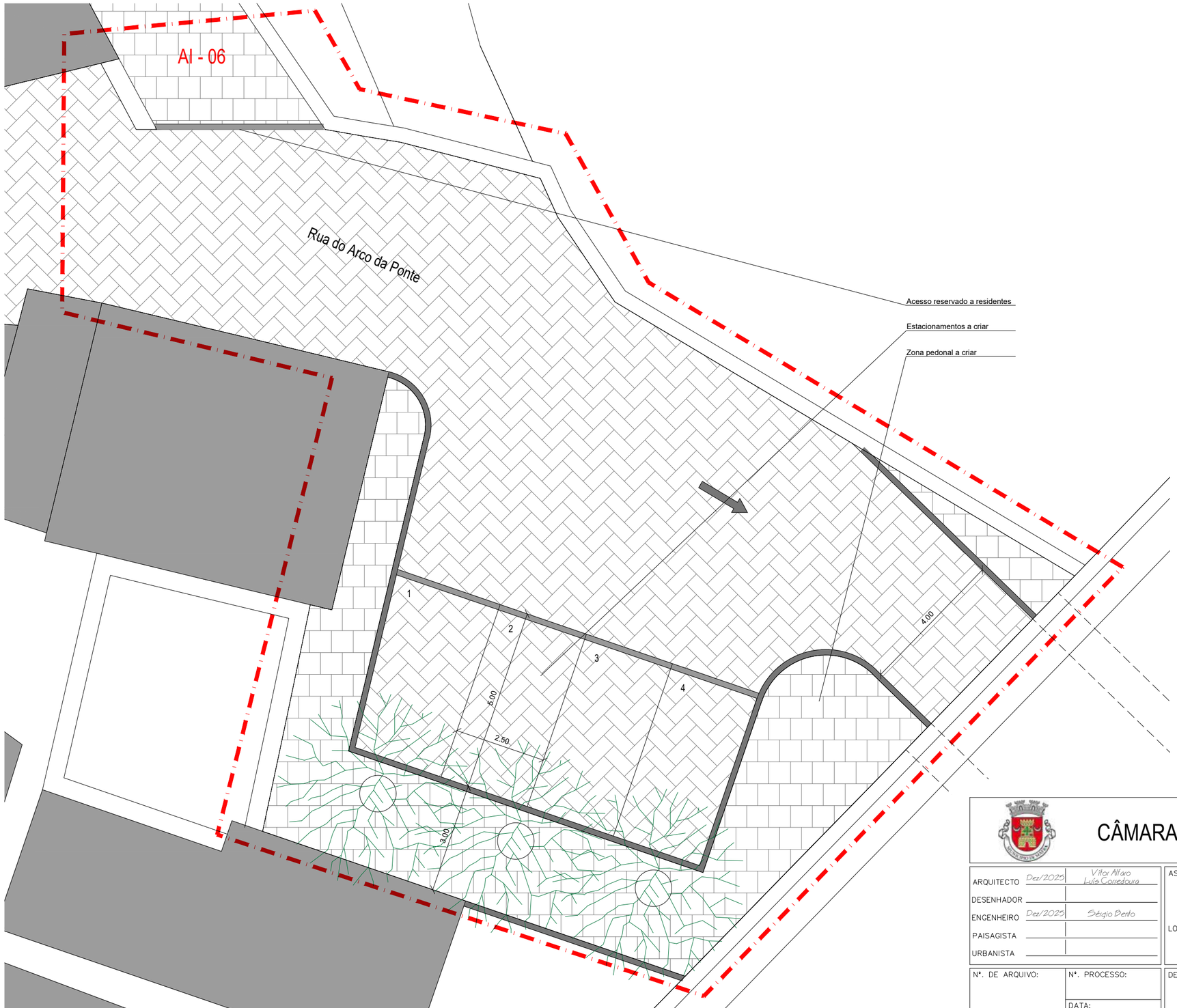

N

Área de Intervenção (AI) 06 - Rua do Arco da Ponte (poente)

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO Nº:
	DATA: Dezembro 2025	ÁREA DE INTERVENÇÃO - 06 - Rua do Arco da Ponte (poente) - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta	11

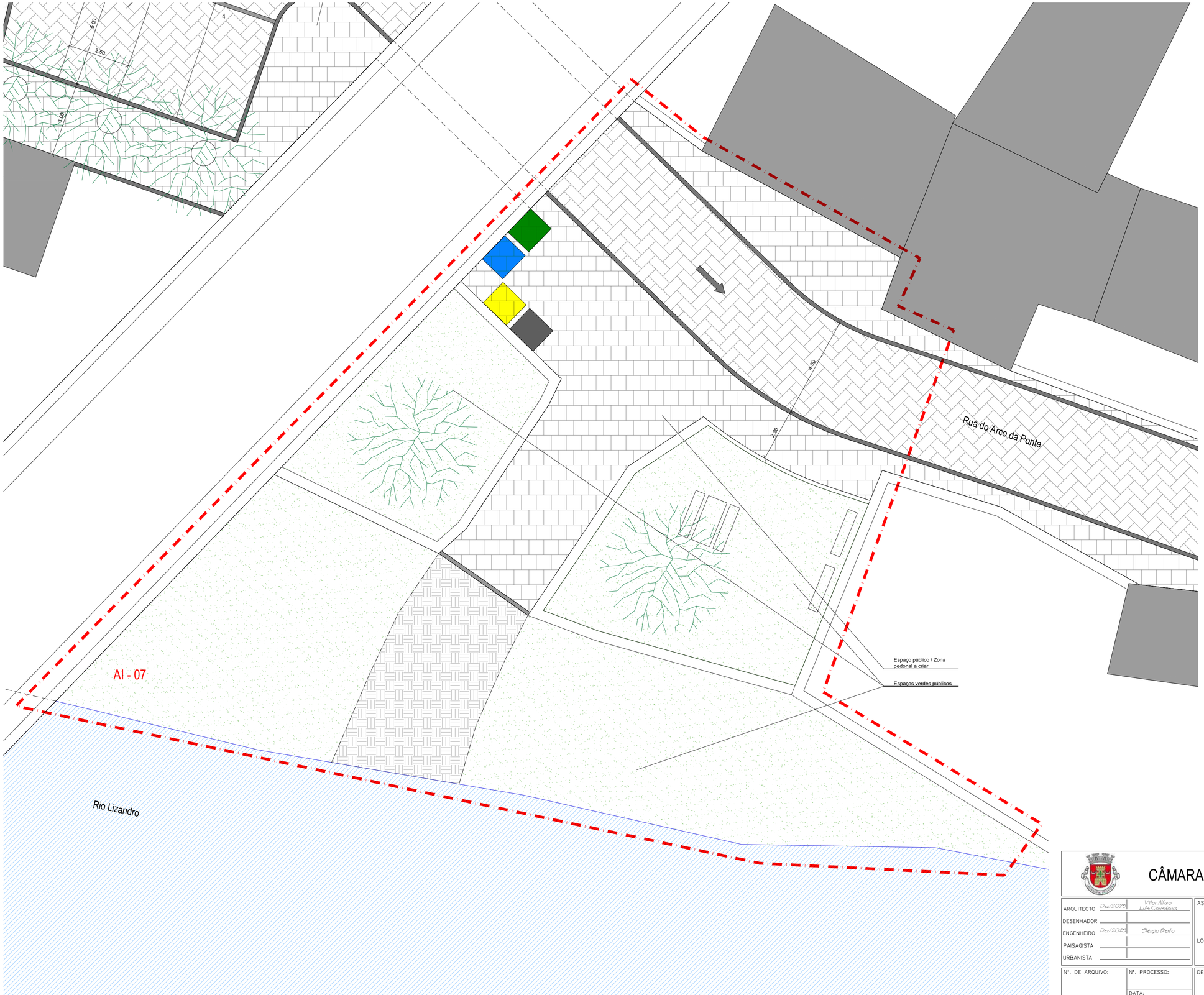

N

Área de Intervenção (AI) 07 - Rua do Arco da Ponte (nascente)

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Terra batida (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			D U P G T DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO Dez/2025 Vítor Álvaro Luís Coutinho DESENHADOR ENGENHEIRO Dez/2025 Sérgio Pinto PAISAGISTA URBANISTA	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 07 - Rua do Arco da Ponte (nascente) - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 12

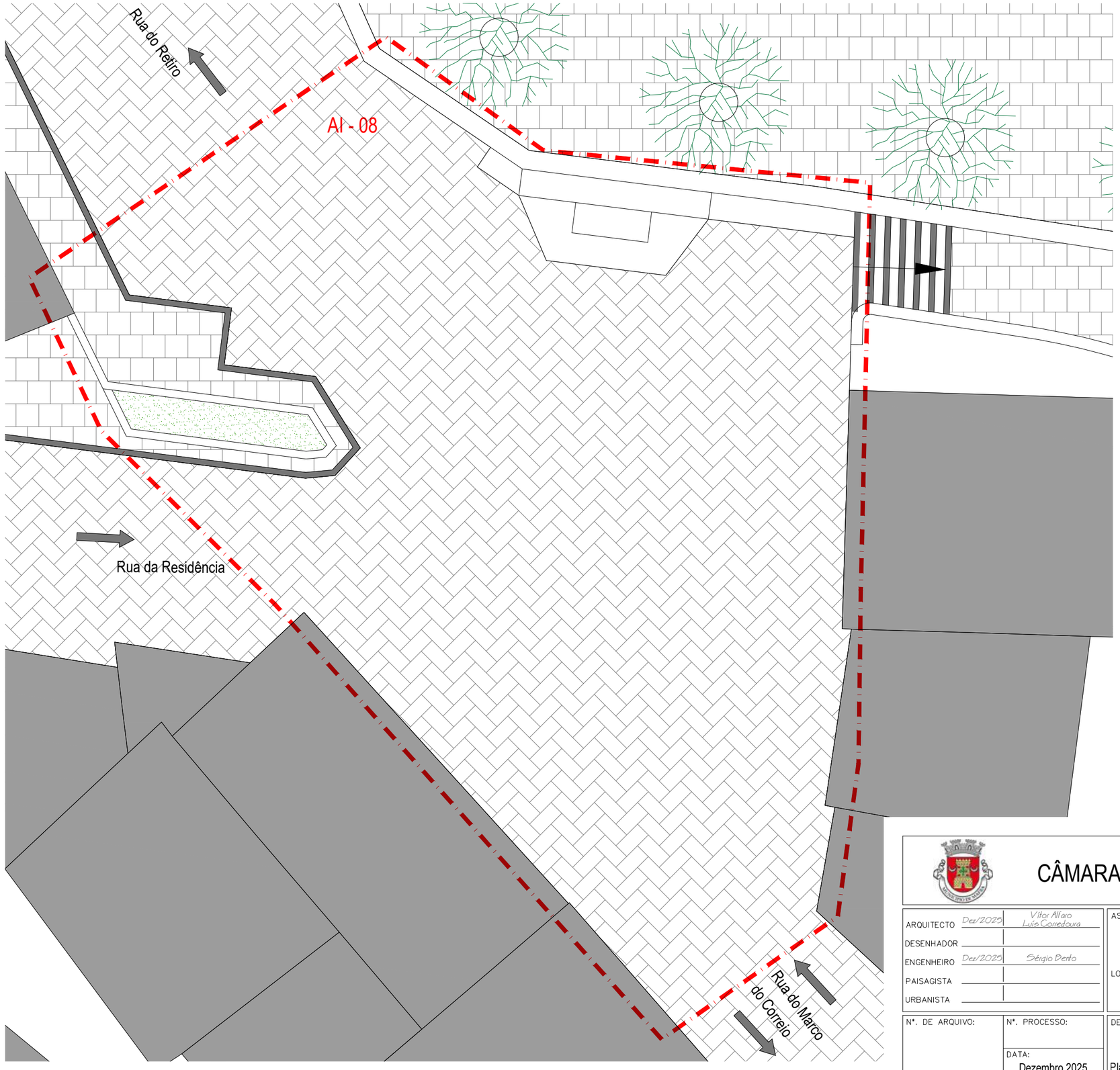

N

Área de Intervenção (AI) 08 - Rua do Retiro / Zona do Chafariz

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

N°. DE ARQUIVO:

N°. PROCESSO:

DATA:
Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO:
ÁREA DE INTERVENÇÃO - 08
- Rua do Retiro / Zona do Chafariz -
Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA:
1/100

FASE DO PROJECTO:
Proposta

DESENHO N°:
13

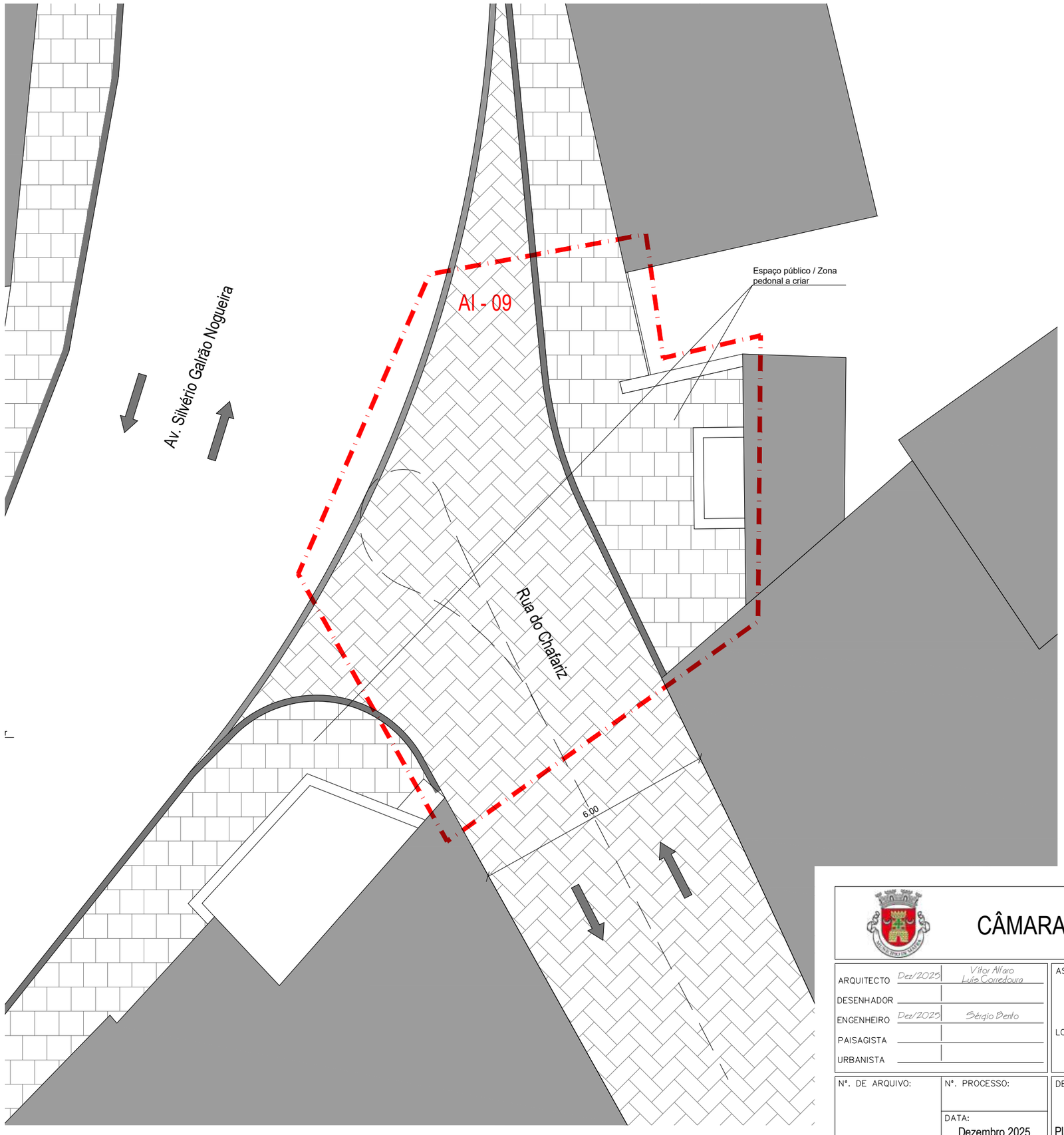

N

Área de Intervenção (AI) 09 - Zona do Chafariz de Cheleiros

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

N°. DE ARQUIVO:

N°. PROCESSO:

DATA:
Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO:
ÁREA DE INTERVENÇÃO - 09
- Zona do Chafariz de Cheleiros -
Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA:
1/100

FASE DO PROJECTO:
Proposta

DESENHO N°:
14

N

Área de Intervenção (AI) 10 - Largo da Junta

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Alfaro Luís Corredoura DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Bento PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 10 - Largo da Junta - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 15

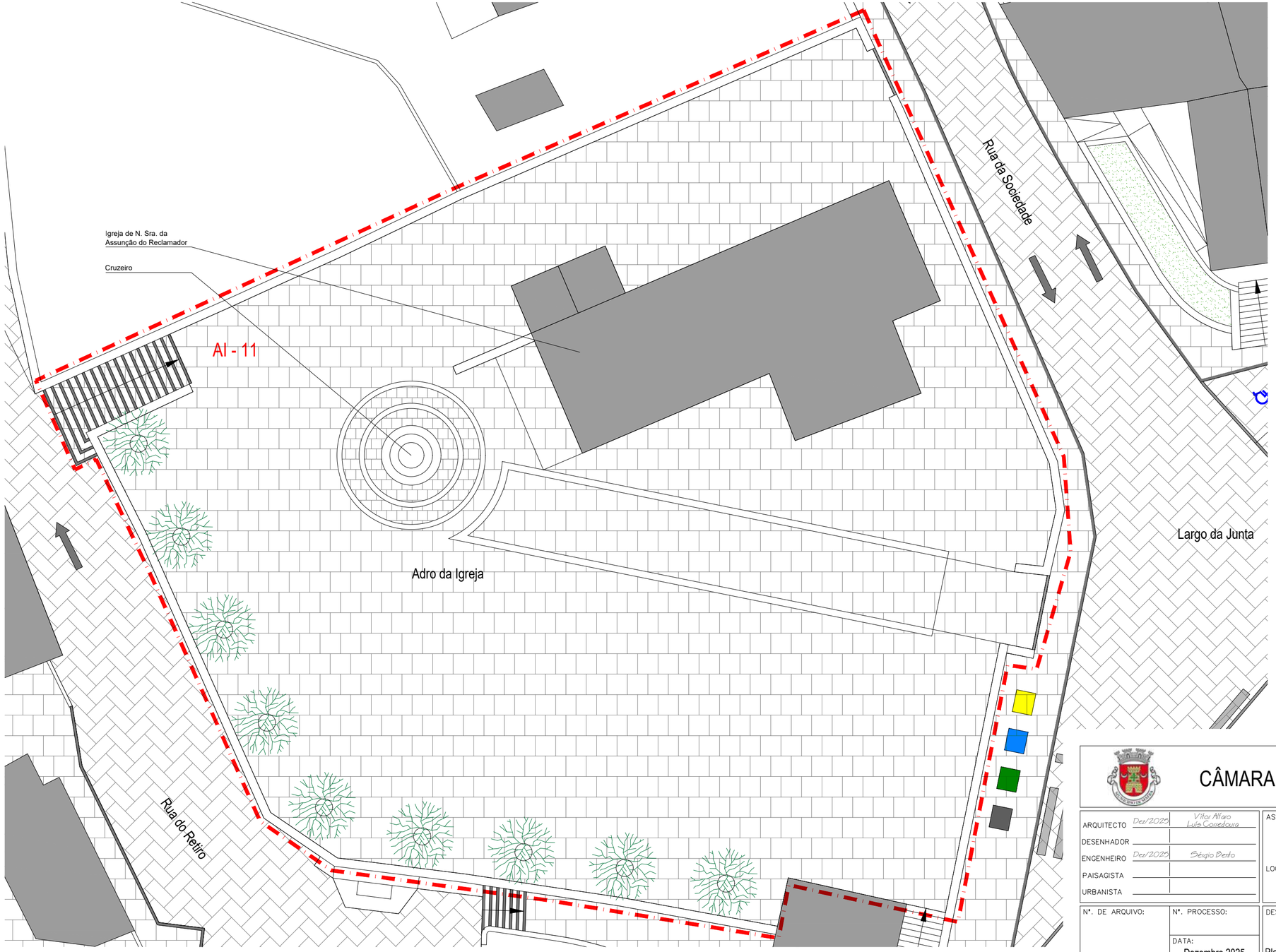

N

Área de Intervenção (AI) 11 - Adro da Igreja

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Coredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL: Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

N°. DE ARQUIVO:

N°. PROCESSO:

DATA: Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 11 - Adro da Igreja - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA: 1/200

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO N°: 16

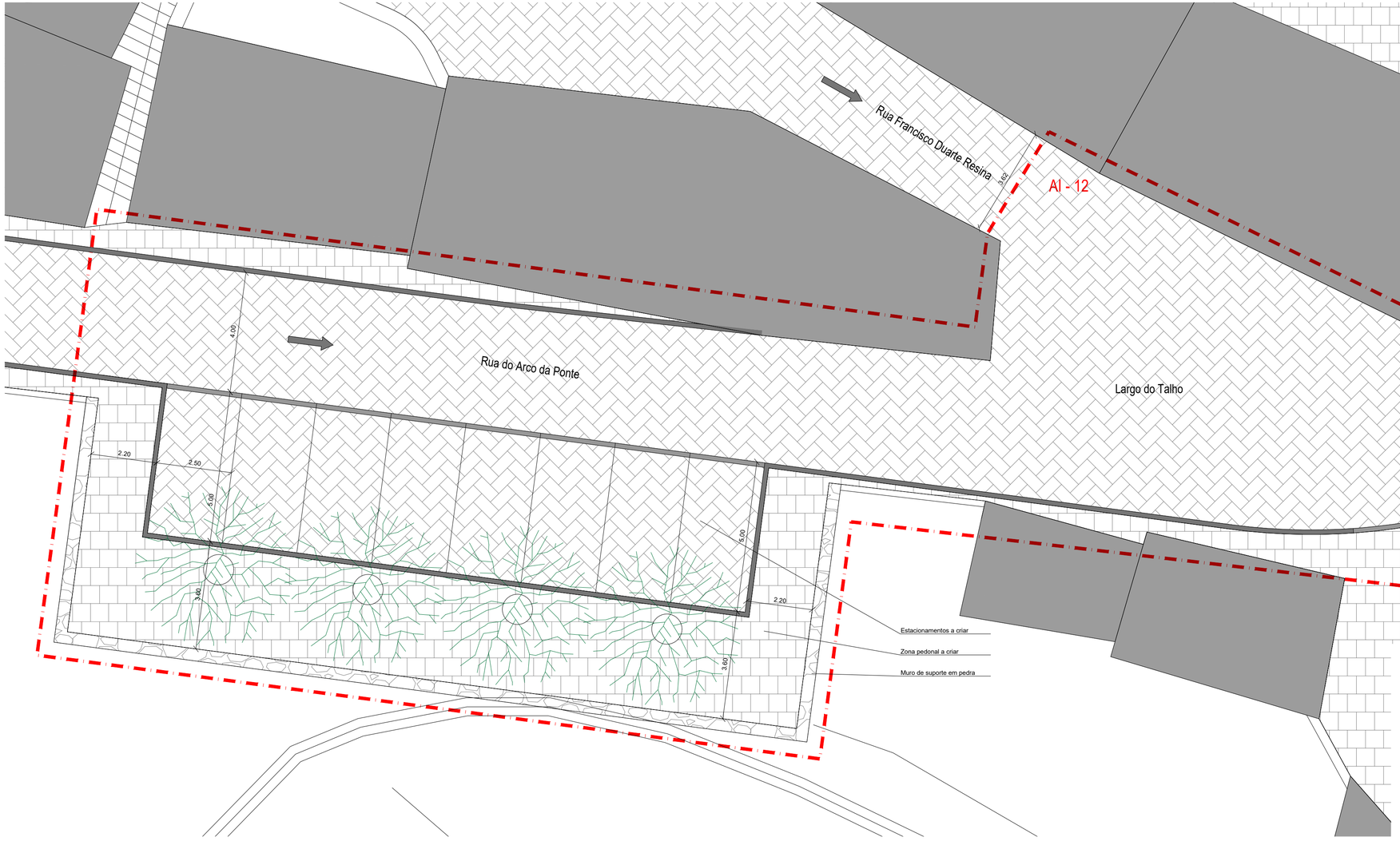

N

Área de Intervenção (AI) 12 - Largo do Talho

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Álvaro Luís Carvalho DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Porto PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 12 - Largo do Talho - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 17

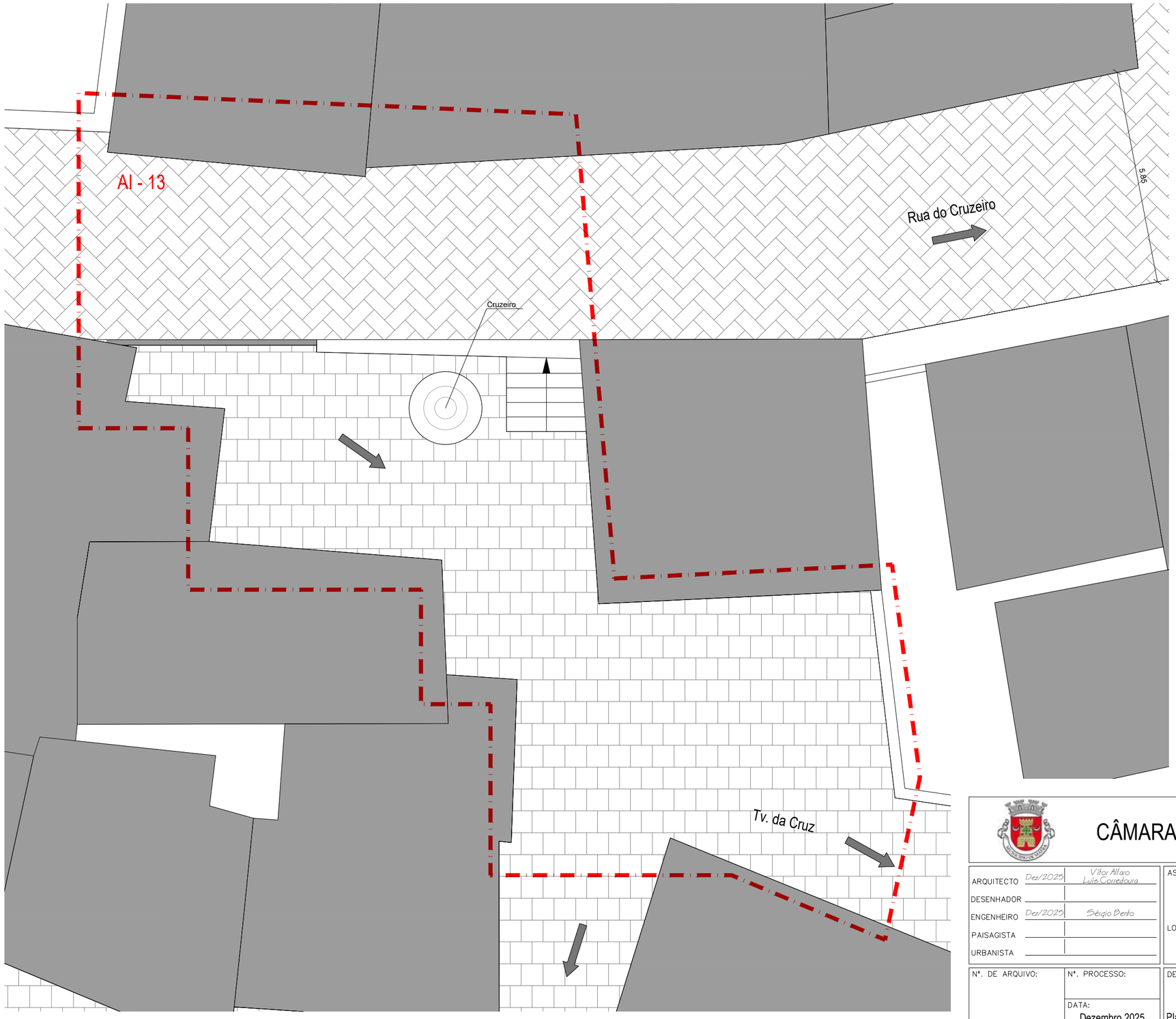

N

Área de Intervenção (AI) 13 - Cruzeiro

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

D U P G T

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 13 - Cruzeiro - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100	DESENHO Nº: 18
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

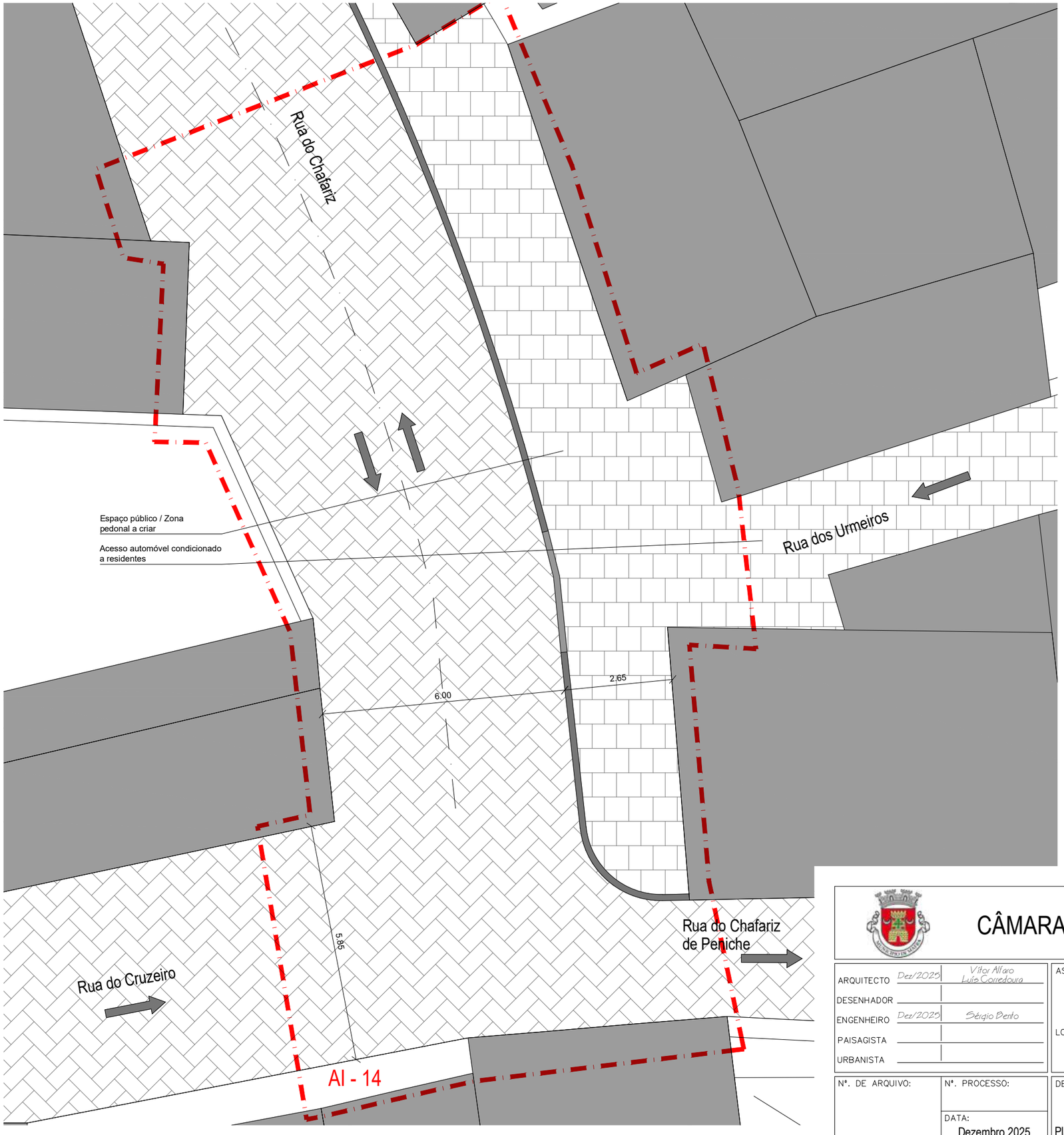

N

Área de Intervenção (AI) 14 - Cruzamento da Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL: Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:

Nº. PROCESSO:

DATA: Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 14 - Cruzamento da Rua do Chafariz c/ Rua do Cruzeiro - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA: 1/100

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: 19

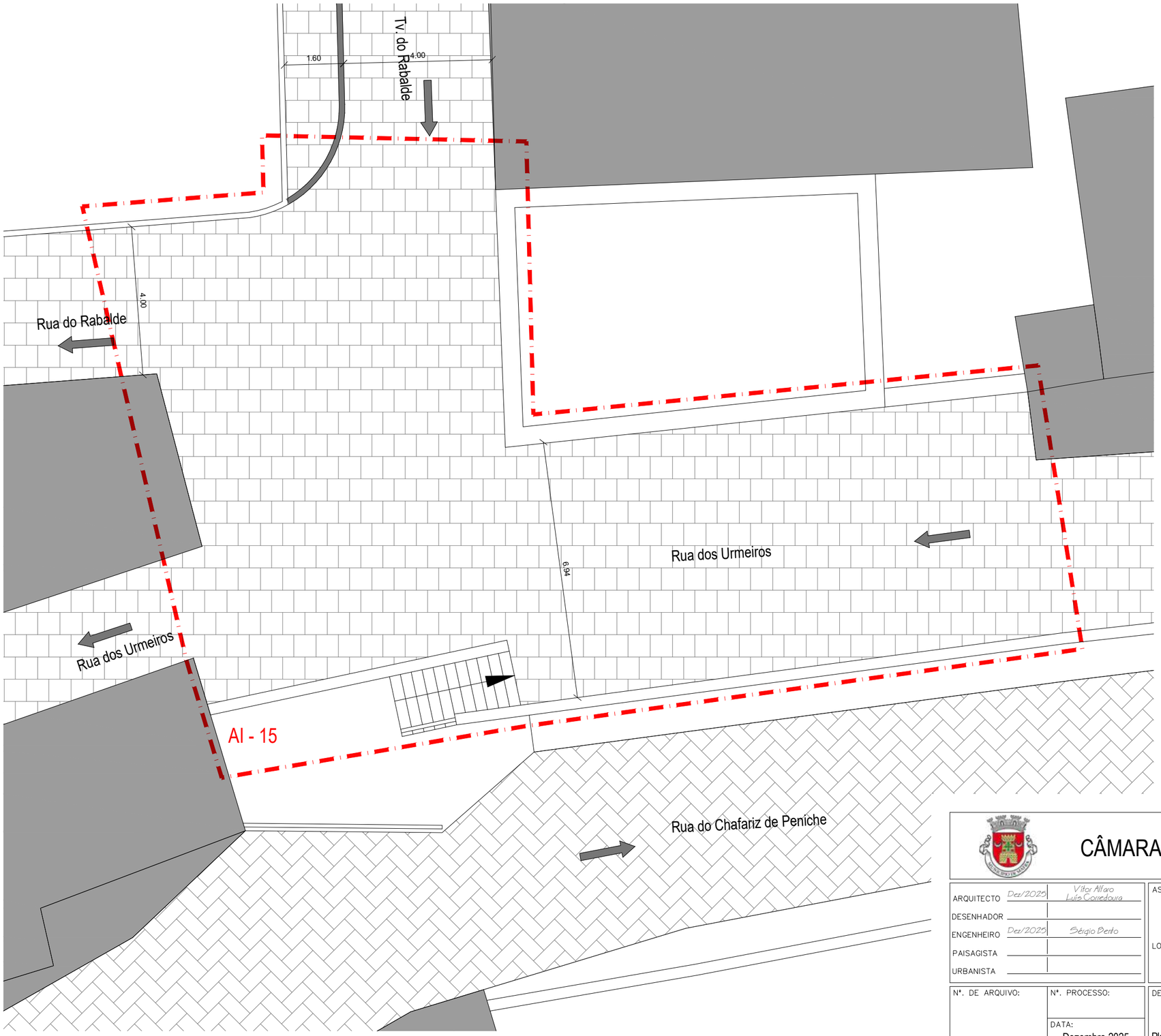

N

Área de Intervenção (AI) 15 - Rua dos Urmeiros / Rua do Rebalde

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 15 - Rua dos Urmeiros / Rua do Rebalde - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/100	DESENHO Nº: 20
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

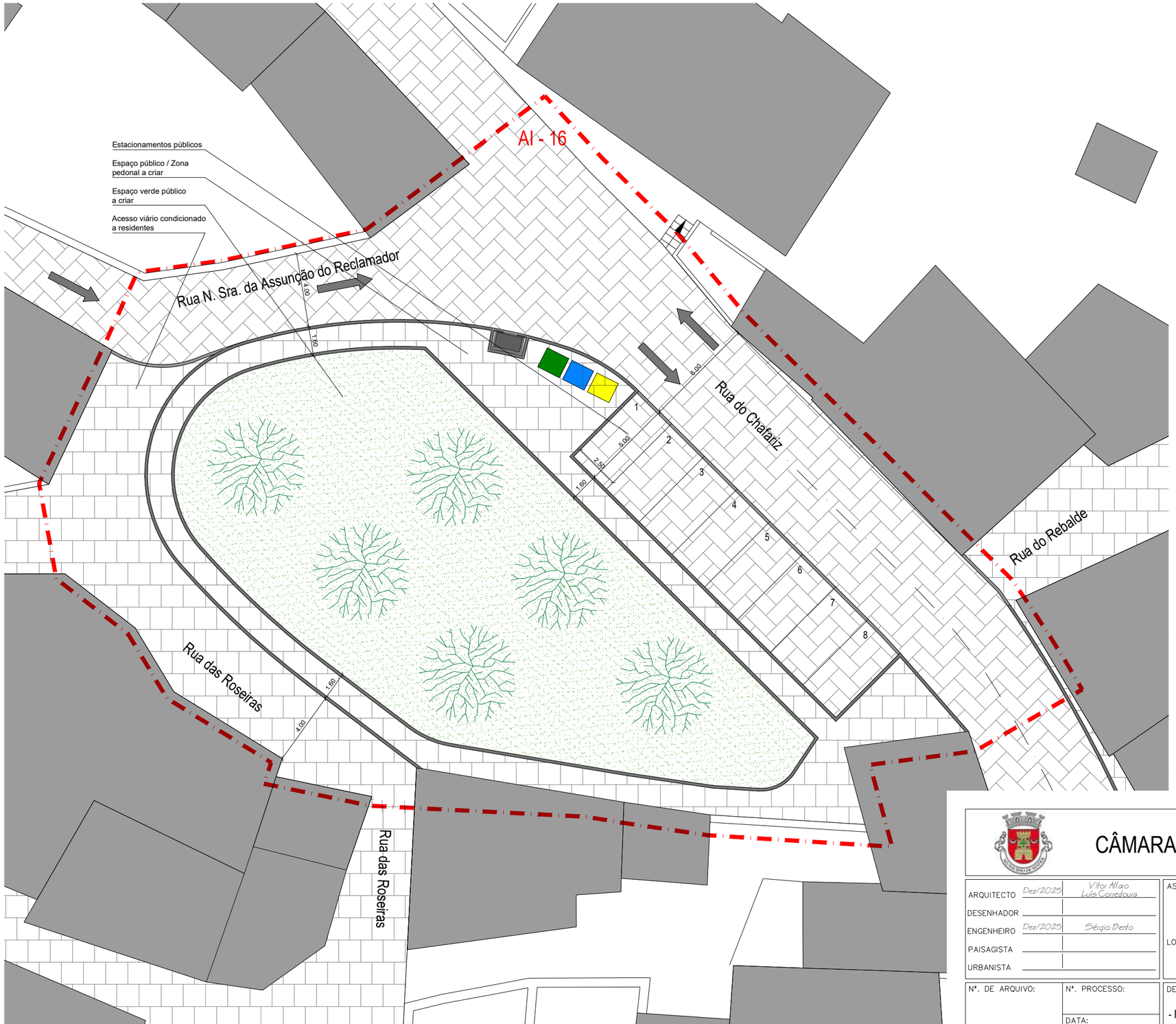

N

Área de Intervenção (AI) 16 - Rua do Chafariz / Rua de N. Sra. da Assunção do Reclamador

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL: Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:

Nº. PROCESSO:

DATA: Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 16 - Rua do Chafariz / Rua de N. Sra. Assunção do Reclamador - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas

ESCALA: 1/200

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: 21

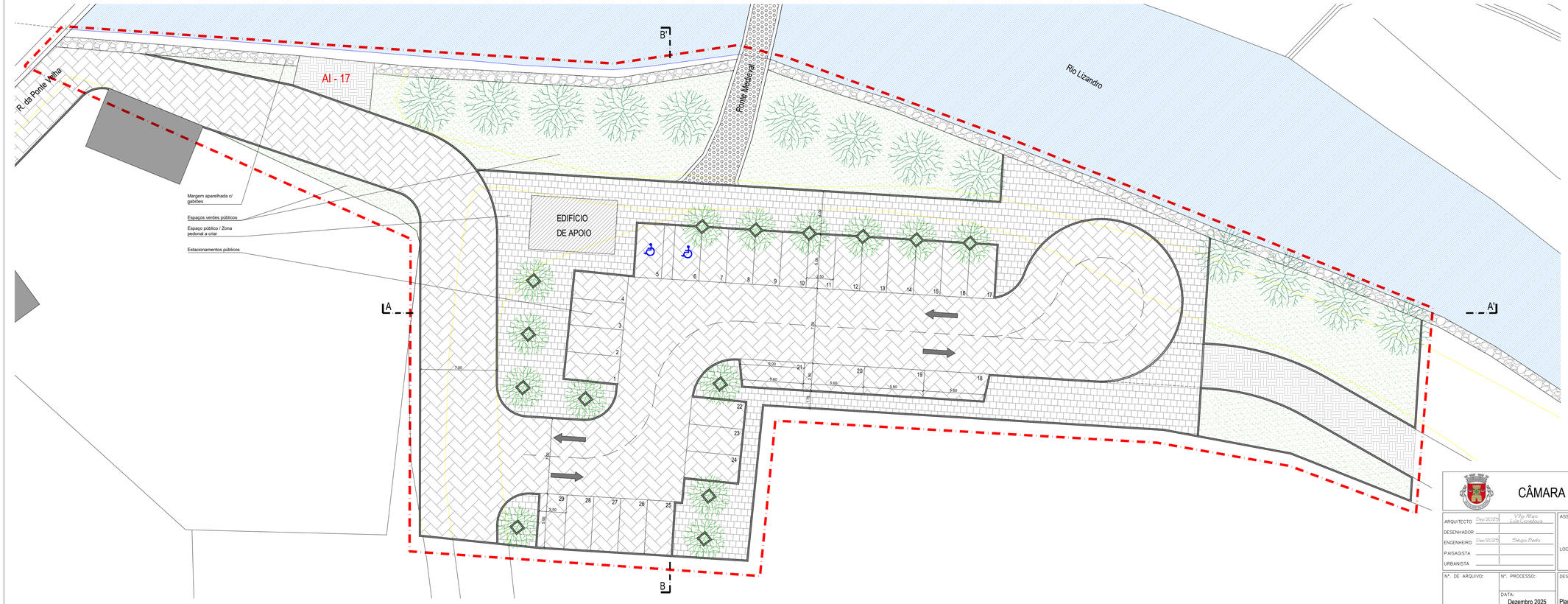
R. da Ponte Velha
AI - 17
B'
Ponte Medieval
Rio Lizandro
Margem aparelhada c/ gabiões
Espaços verdes públicos
Espaço público / Zona pedonal a criar
Estacionamentos públicos
EDIFÍCIO DE APOIO
A
A'
B
7,00
5,00
5,60
5,80
5,60
5,80
5,60
5,80

CORTE LONGITUDINAL AA'

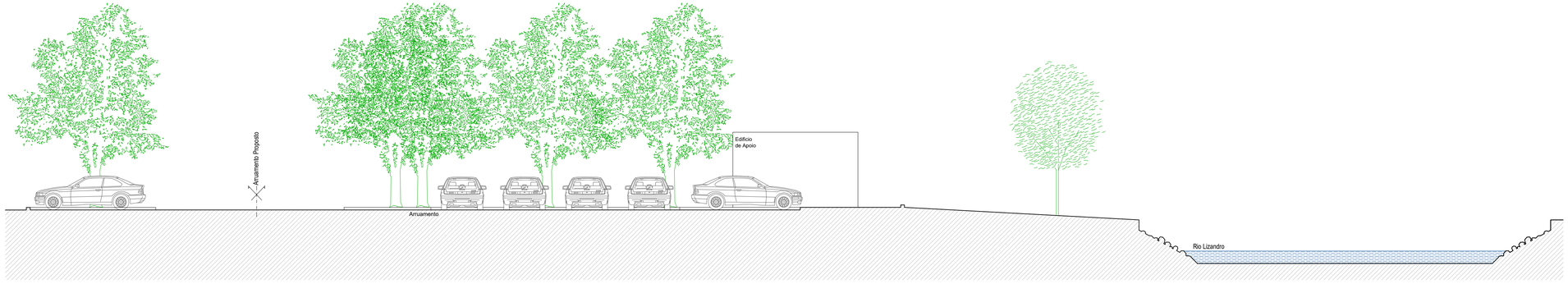

CORTE TRANSVERSAL BB'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Carvalho
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Diogo Pinto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 17 - Margem Esquerda do Rio Lizandro / Ponte Medieval Corte Longitudinal AA' e CorteTransversal BB'	ESCALA: 1/100	DESENHO Nº: 23
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

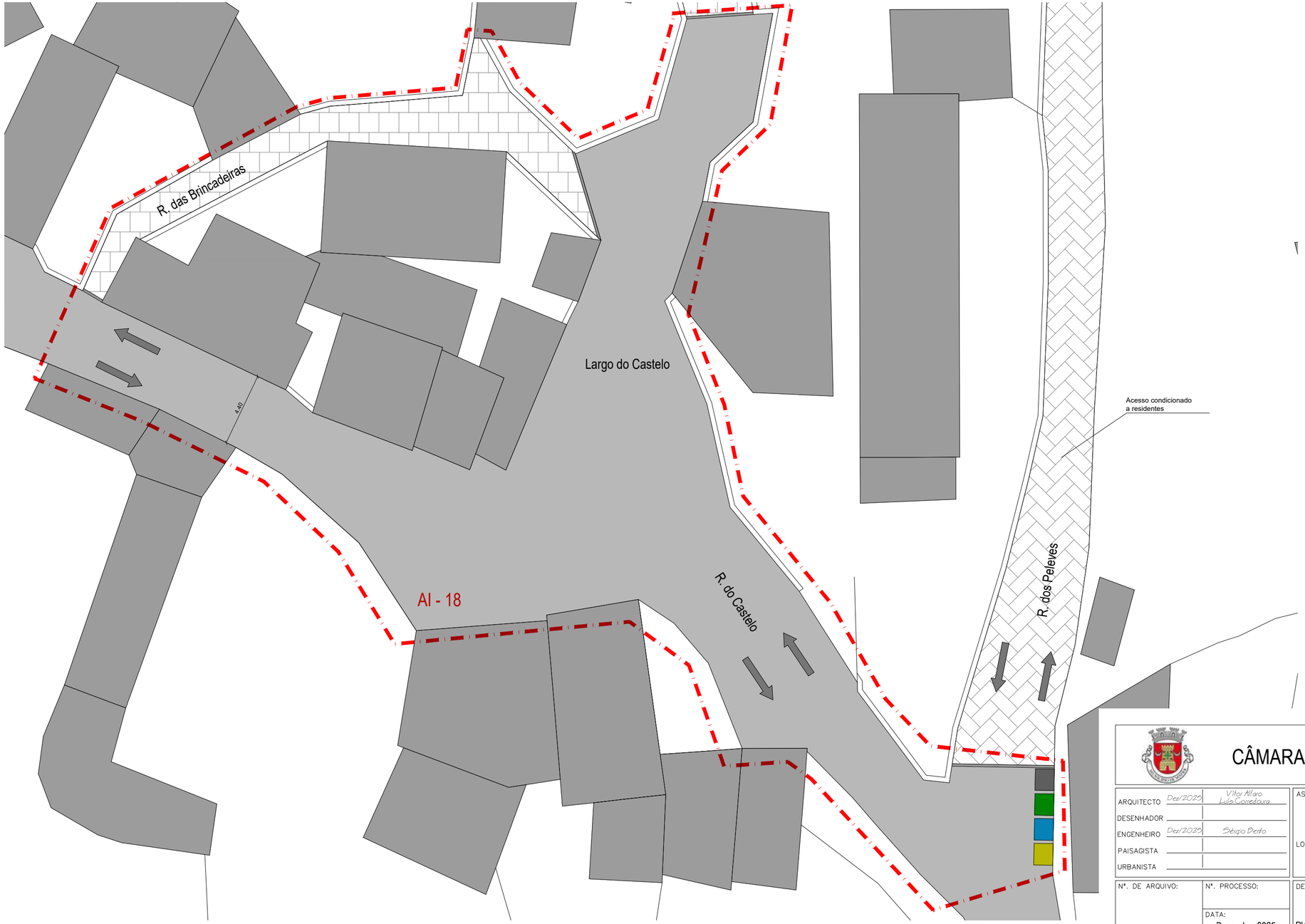

N

Área de Intervenção (AI) 18 - Rua do Castelo

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 18 - Rua do Castelo / Largo do Castelo - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200	DESENHO Nº: 24
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

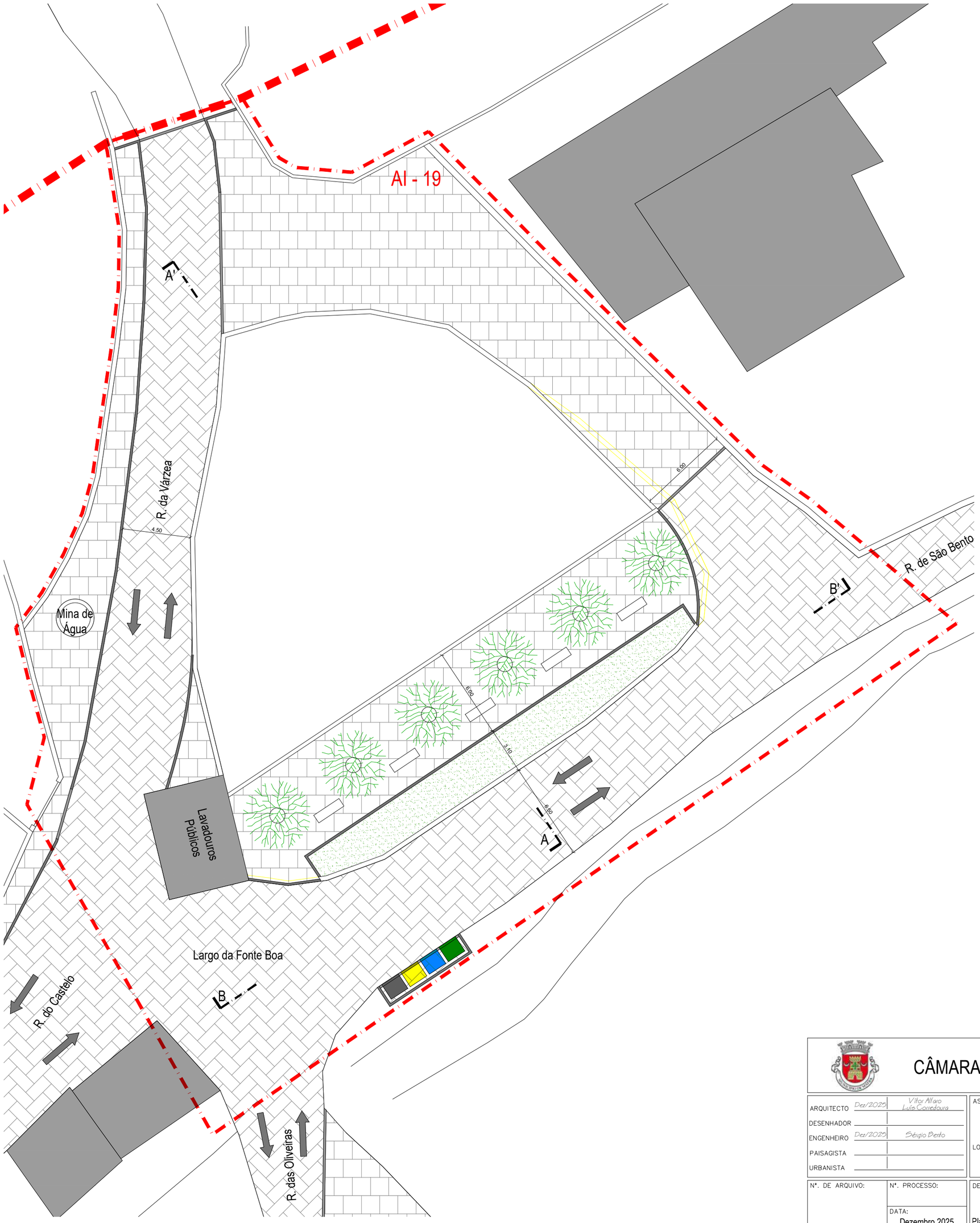

Área de Intervenção (AI) 19 - Largo da Fonte Boa

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Seixo rolado (existente / a reabilitar)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	
ARQUITECTO Dez/2025 Vítor Alfaro Luís Corredoura DESENHADOR ENGENHEIRO Dez/2025 Sérgio Bento PAISAGISTA URBANISTA	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Cheleiros	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:	
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 19 - Largo da Fonte Boa - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 25

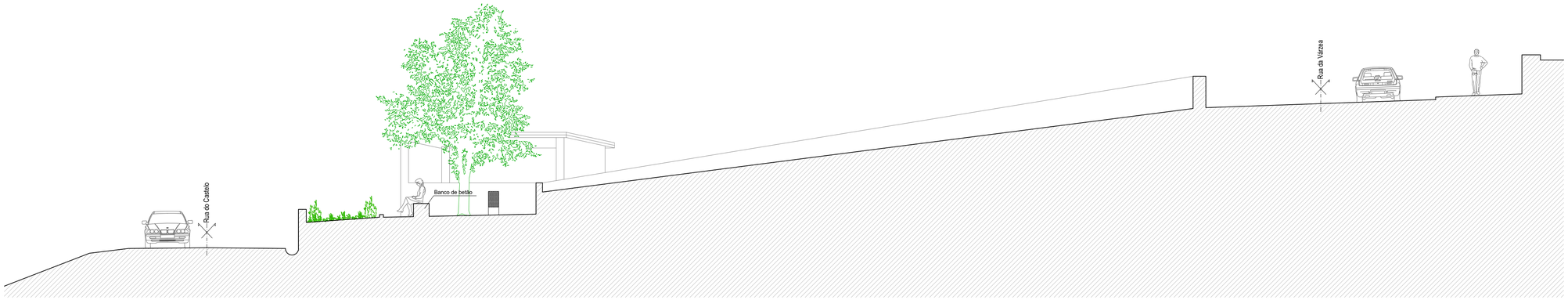

CORTE TRANSVERSAL AA'

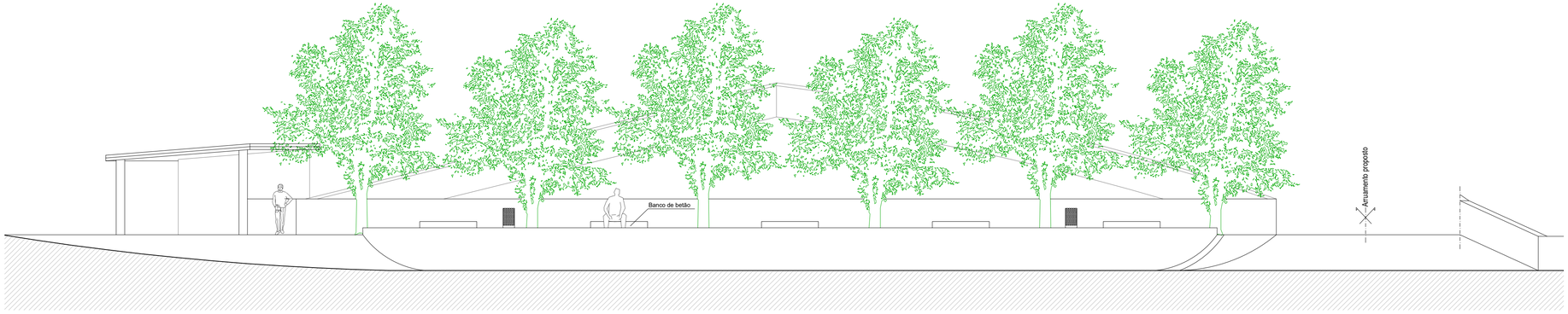

CORTE LONGITUDINAL BB'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Álvaro Luís Cavadas
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Berto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Cheleiros

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:

Nº. PROCESSO:

DATA:
Dezembro 2025

DESIGNAÇÃO:
ÁREA DE INTERVENÇÃO - 19
- Largo da Fonte Boa -
Corte Transversal AA' e Corte Longitudinal BB'

ESCALA:
1/100

FASE DO PROJECTO:
Proposta

DESENHO Nº:
26

Área de Intervenção (AI) 20 - Largo da Ermida - Carvalhal

Área de Intervenção (AI) 21 - Largo da Sociedade - Carvalhal

Área de Intervenção (AI) 22 - EM 606-1 - Carvalhal

N

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em betuminoso a manter / reabilitar / a aplicar - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Álvaro Luís Coredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Dexto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Carvalhal

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO Nº:
	DATA: Dezembro 2025	ÁREAS DE INTERVENÇÃO - LOCALIZAÇÃO Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	1 / 1000 FASE DO PROJECTO: Proposta	27

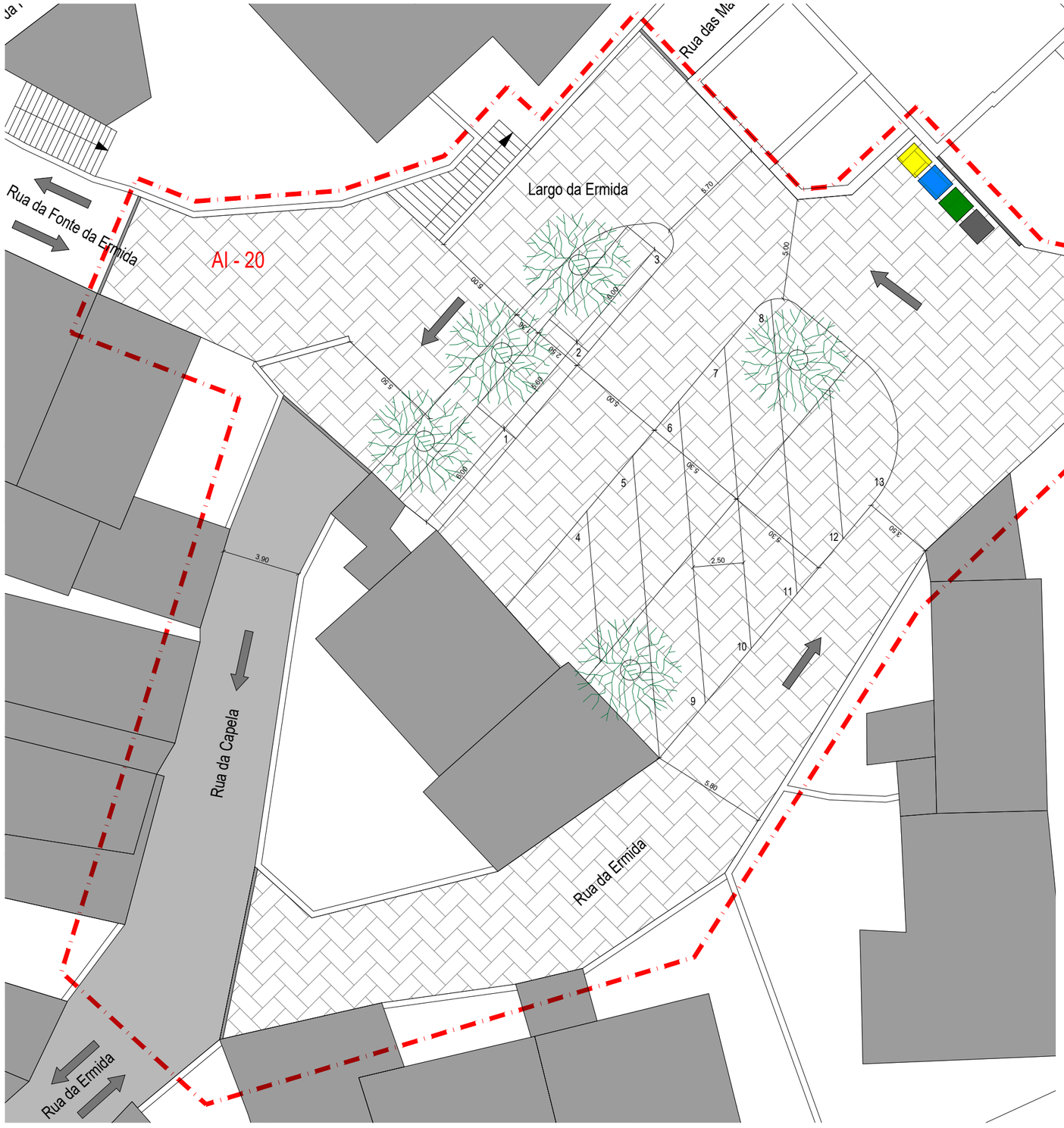

N

Área de Intervenção (AI) 20 - Largo da Ermida

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em betuminoso a manter / reabilitar / a aplicar - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Terra batida (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vitor Alfaro Luís Corredoura
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Bento
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Carvalhal

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 20 - Largo da Ermida - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200	DESENHO Nº: 28
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta	

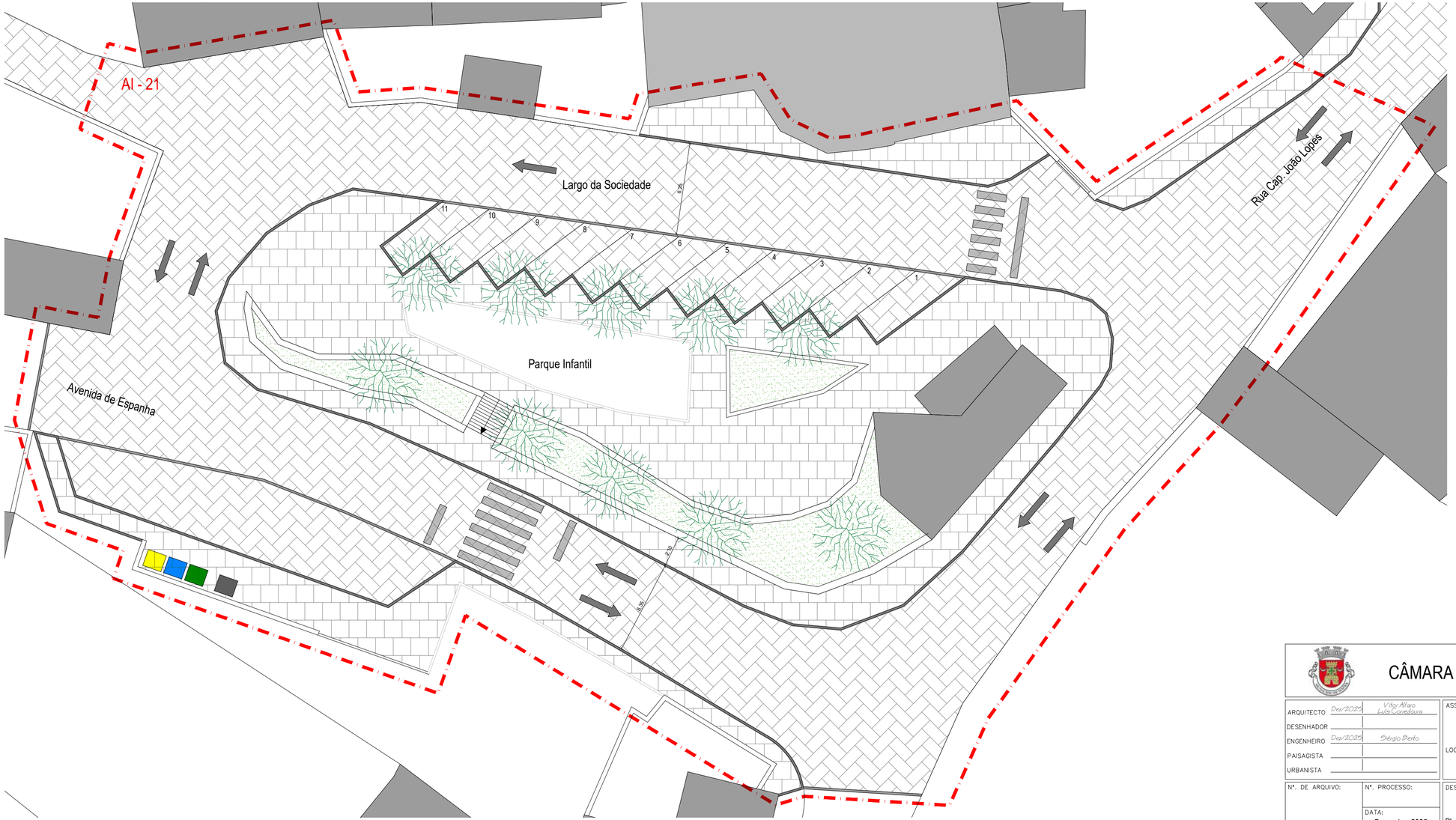

N

Área de Intervenção (AI) 21 - Largo da Sociedade

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Terra batida (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUPGT
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

ARQUITECTO	Dez/2025	Vítor Álvaro Luís Coutinho
DESENHADOR		
ENGENHEIRO	Dez/2025	Sérgio Porto
PAISAGISTA		
URBANISTA		

ASSUNTO:
Operação de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal

LOCAL:
Carvalhal

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 21 - Largo da Sociedade - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200
	DATA: Dezembro 2025		FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: 29

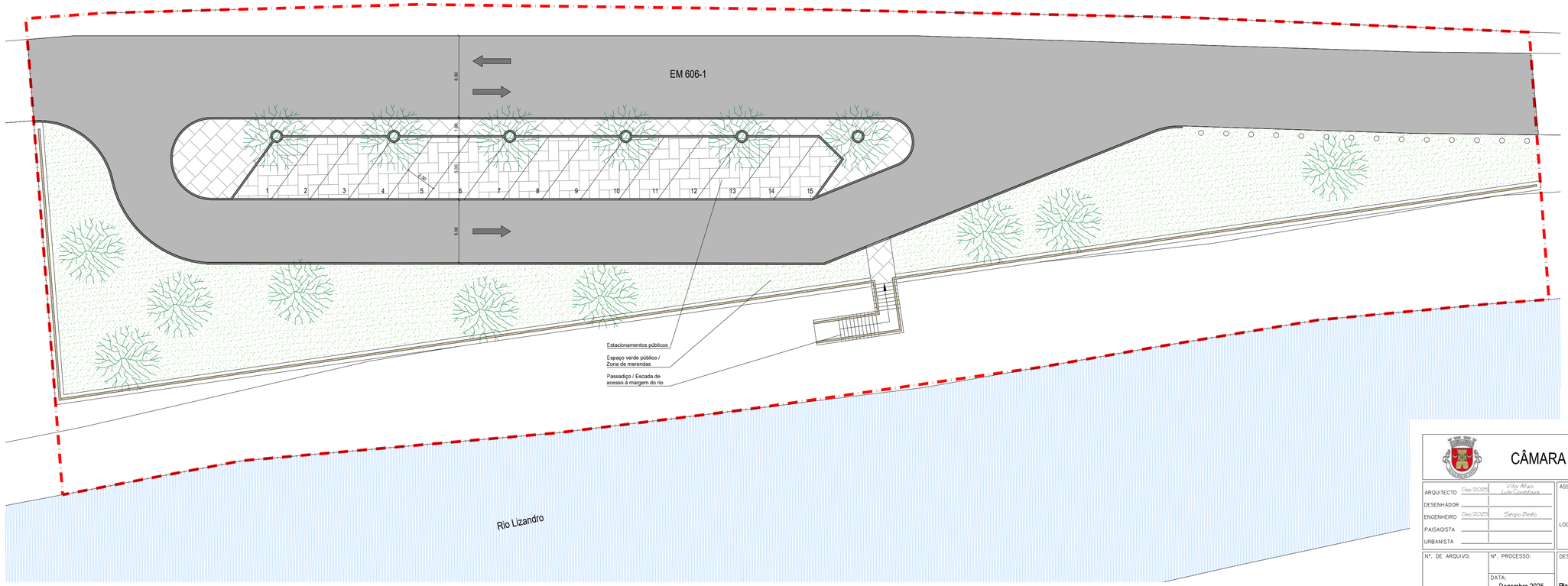

Área de Intervenção (AI) 22 - Estrada Municipal 606-1

Legenda

- Pavimento em calçada - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em betuminoso a manter / reabilitar / a aplicar - circulação viária / estacionamento
- Pavimento em calçada - circulação pedonal / acesso viário condicionado
- Espaço verde (permeável)
- Terra batida (permeável)
- Árvore a escolher oportunamente
- Salgueiro branco - salix alba - em caldeira em perfil de aço corten
- Guarda em madeira a manter / reabilitar
- Lancil em vidraço
- Lancil rebaixado em vidraço
- Muros de gabiões ou de blocos de pedra aparelhados
- Leito de linha de água
- Sentidos de trânsito propostos
- Ecoponto / Sistema de Contentorização existente / a colocar
- Espaço público com arranjo urbano específico - Área de Intervenção (AI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA			DUPGT DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
ARQUITECTO: Dez/2025 Vítor Álvaro Lula Cavadinha DESENHADOR: ENGENHEIRO: Dez/2025 Sérgio Pinto PAISAGISTA: URBANISTA:	ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalhal LOCAL: Carvalhal		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO: DATA: Dezembro 2025	DESIGNAÇÃO: ÁREA DE INTERVENÇÃO - 22 - Estrada Municipal 606-1 - Planta de Arranjos Exteriores - Áreas de Intervenção Propostas	ESCALA: 1/200 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 30

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Divisão de Reabilitação Urbana

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

Cheleiros – vista do lado noroeste

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU CHELEIROS E CARVALHAL

Carvalhal – vista do lado norte

Mafra, Paços do Concelho

Dezembro de 2025

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS - CARVALHAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE CHELEIROS - CARVALHAL

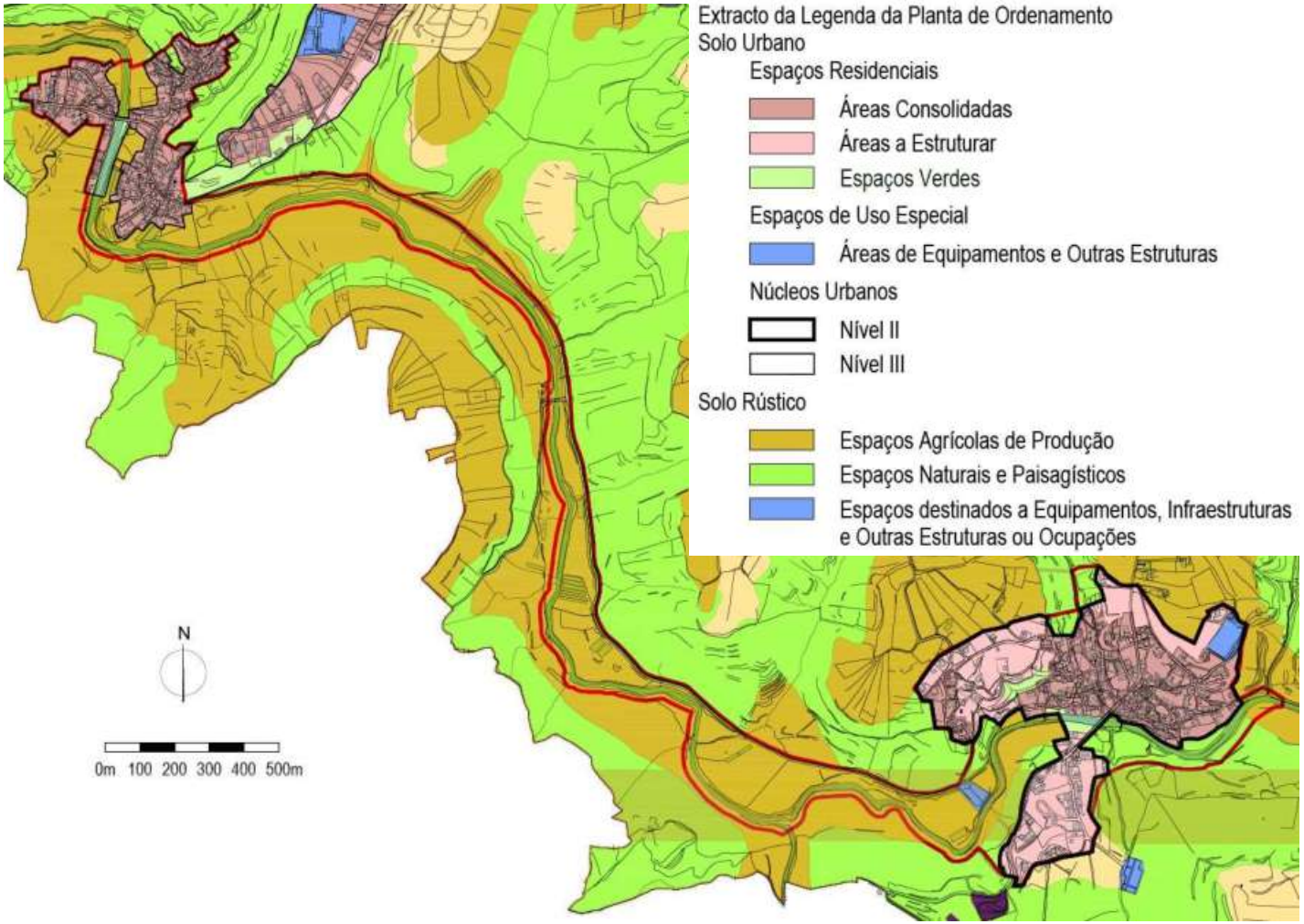

EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM
– Classificação do Uso do Solo –

Limite da Área de Reabilitação Urbana
108,95ha

ENQUADRAMENTO

A ARU foi delimitada em 2020 e redelimitada em 22/03/2023 através do aviso n.º 6088/2023.
Na fundamentação da sua delimitação, além dos objectivos estratégicos municipais, foram exclusivamente considerados os pressupostos que levaram à definição de categorias de uso do solo no PDM. A demarcação resulta de pequenos acertos tendo em conta os limites cadastrais e inclui também a parte urbana poente do Carvalhal.

CONFRONTAÇÃO COM O PDM

Solo Urbano – Espaços Residenciais
- Áreas Consolidadas 27,54%
- Áreas a Estruturar 15,20%
- Espaços Verdes 1,84%
- Espaços de Uso Especial 0,81%

Solo Rústico
- Espaços Agrícolas de Produção 43,51%
- Espaços Naturais e Paisagísticos 10,66%
- Espaços destinos a Equip., Infraest. e Outras Estruturas ou Ocupações 0,44%

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS - CARVALHAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE CHELEIROS - CARVALHAL

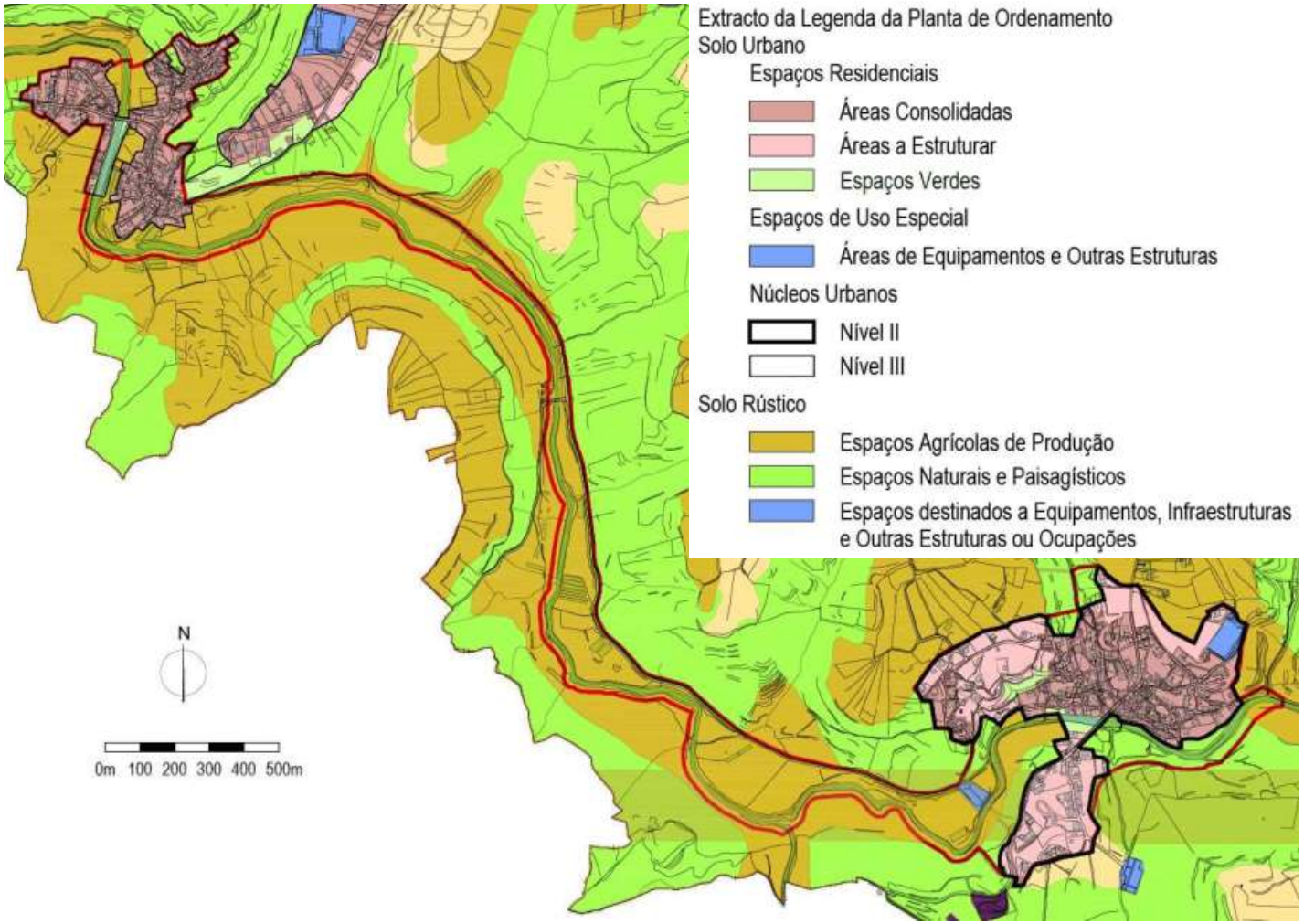

EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM
– Classificação do Uso do Solo –

Limite da Área de Reabilitação Urbana
108,95ha

CARACTERIZAÇÃO

– Alta densidade de edificações em ambas as localidades, concretamente naquelas que são consideradas as partes "históricas";

– Premência em definir regras próprias, prioridades e objectivos para a resolução das lacunas / vazios urbanos existentes e / ou sem utilização;

– Arruamentos com reduzido perfil transversal, o que congestiona a circulação, quer de veículos, quer pedonal;

– Ausência de passeios e de vias de exclusiva circulação pedonal;

– Considerável número de edifícios devolutos ou em mau estado de conservação;

– Ausência de espaços verdes;

– Carência de espaços públicos que permitam a permanência e o convívio entre a populações / residentes locais;

– Reduzida existência de equipamentos;

– Excesso de tráfego automóvel ao longo do principal eixo viário, concretamente na EN 9;

– Contínuo estrangulamento da circulação automóvel, tanto em Cheleiros, como no Carvalhal, devido à inexistência de alternativas viárias que permitam um escoamento mais eficaz

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE CHELEIROS - CARVALHAL

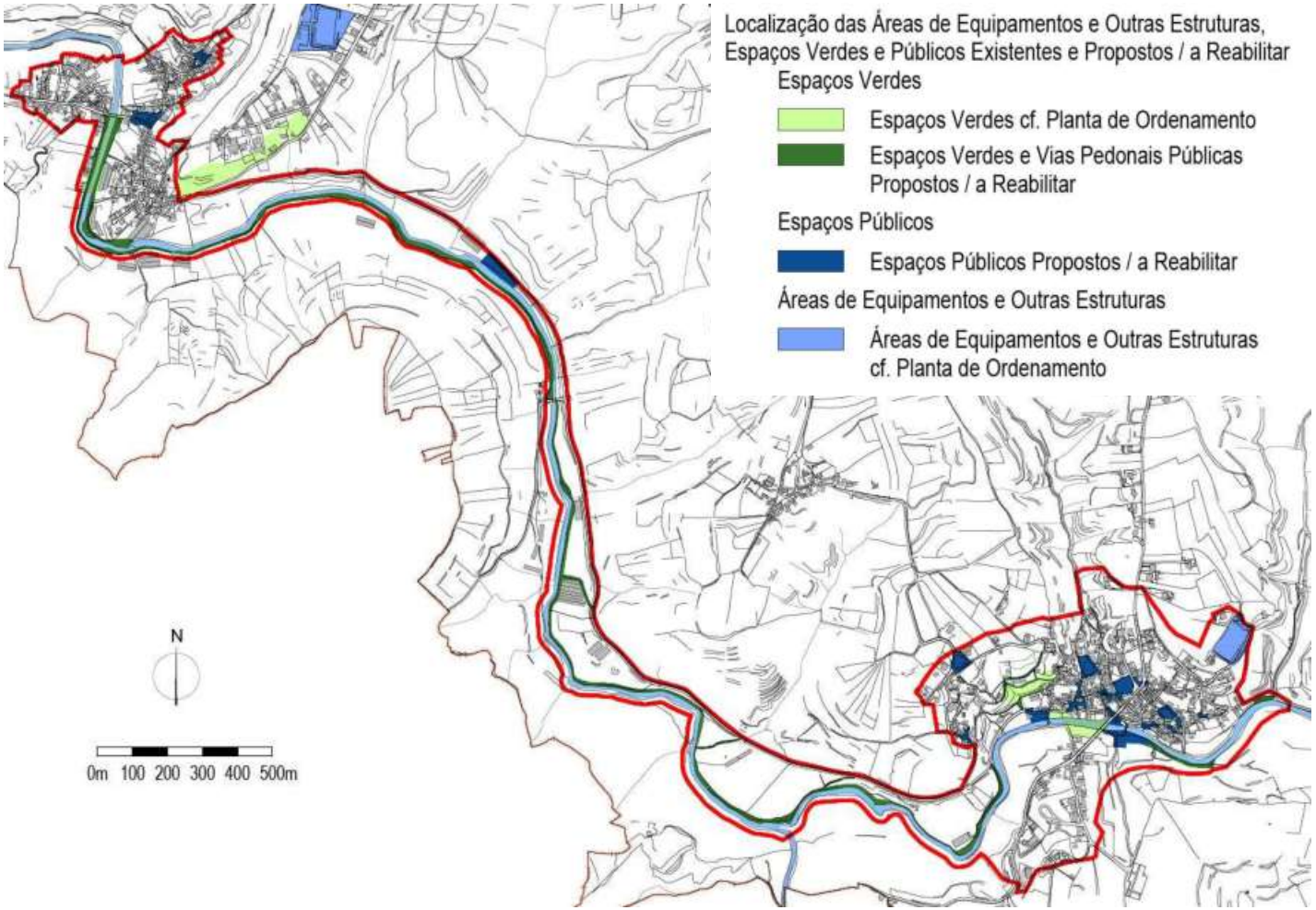

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTO E OUTRAS ESTRUTURAS, ESPAÇOS VERDES E VIAS E PÚBLICOS EXISTENTES, PROPOSTOS E / OU A REABILITAR

Limite da Área de Reabilitação Urbana 108,95ha

ANÁLISE
– Espaços Verdes e Equipamentos –

A ARU de Cheleiros – Carvalhal, apesar de não parecer aquando de uma análise macroscópica, carece de espaços verdes e de caminhos pedonais de qualidade, assim como de espaços públicos de permanência e de equipamentos de utilização colectiva.
Face ao estabelecido pela Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março, na sua mais recente versão, as áreas mínimas para espaços verdes de utilização colectiva e para equipamentos de utilização similar são as seguintes:

Situação Actual

Valores cf. Censo 2021	Espaço Verde Urbano Actual – 2,01ha –	Espaço de Uso Especial – Equipam. e Outras Estruturas – 0,88ha –	Áreas mínimas cf. Portaria 216-B/2008
m2/fogo – 748 alojam. existentes –	26,87m2	11,76m2	28,00m2
m2/habitante – 1090 hab. –	18,44m2	8,07m2	

Situação Actual + Situação Proposta

Valores cf. Censo 2021	Espaço Verde Urbano Actual (2,01ha) + Proposto e / ou a Reabilitar + Vias Pedonais (5,53ha) – 7,54ha –	Espaço de Uso Especial – Equipam. e Outras Estruturas – 0,88ha –	Áreas mínimas cf. Portaria 216-B/2008
m2/fogo – 748 alojam. existentes –	100,80m2	11,76m2	28,00m2
m2/habitante – 1090 hab. –	69,17m2	8,07m2	

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE CHELEIROS - CARVALHAL

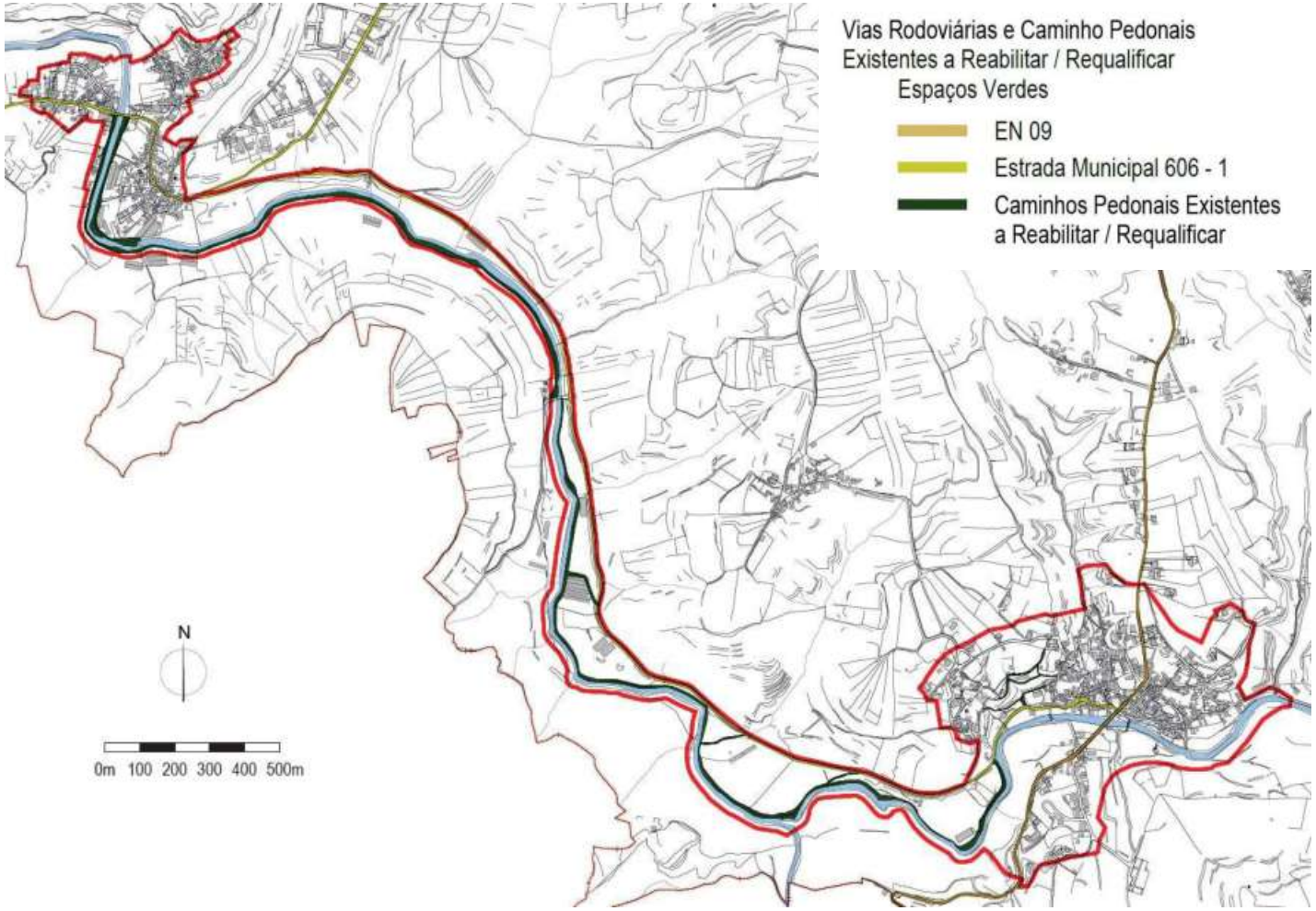

ESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE E PROPOSTA

Limite da Área de Reabilitação Urbana 108,95ha

ANÁLISE
– Rede Viária –

A rede viária da ARU Cheleiros – Carvalhal caracteriza-se pela existência de duas vias estruturantes, a EN 09 e EM 606 – 1, estrada paralela ao rio Lizandro e que une Cheleiros a Carvalhal.
Verifica-se também a presença de vários caminhos pedonais / vicinais carentes de manutenção ou de requalificação.
De igual modo, observa-se a falta de zonas de parqueamento.
Identificadas as situações, eis, de um modo resumido, o resultado da presente análise:

– Minimizar os transtornos provocados pela circulação rodoviária na EN 09;

– Melhorar o estado de conservação de EM 606 – 1;

– Reabilitar / requalificar os caminhos pedonais existentes, estimulando a sua utilização;

– Prever zonas de estacionamento para evitar os congestionamentos de circulação no interior das localidades;

– Prever uma ciclovia de ligação entre Cheleiros e Carvalhal, ao qual terá um percurso paralelo ao da EM 606 – 1;

VISÃO ESTRATÉGICA

– Reformulação da Estrutura Funcional

– Requalificação do Edificado na Zona Consolidada;
– Requalificação do Espaço Público.

– Reforço da Estrutura de Acessibilidade e Mobilidade

– Requalificação dos Eixos de Circulação;
– Beneficiação da Rede de Circulação Pedonal;
– Promoção de Vias Cicláveis de Ligação e Acesso entre os Núcleos Históricos e a sua Integração / Interligação com os Espaços Verdes.

– Promoção e Requalificação da Estrutura Verde e Equipamentos de Utilização Colectiva

– Reforço e Promoção de Zonas Verdes, nomeadamente ao longo do Rio Lizandro e no interior das localidades de Cheleiros e Carvalhal;
– Requalificação dos Espaços Públicos Existentes.

Exemplos de Espaços a Reabilitar

Zona Ribeira de Cheleiros – vista do lado poente

Largo da Praça – Cheleiros

Largo da Sociedade – Carvalhal

PROGRAMA ESTRATÉGICO

Estrutura Urbana e de Mobilidade

– As intervenções consideradas essênciais para a concretização dos objectivos da presente ORU constam no Anexo III. Além destas intervenções, há que observar os seguintes itens:

– Vias Estruturantes
– Ligações Secundárias
– Mobilidade Suave

EM 606 – 1: ligação Cheleiros – Carvalhal

Mobilidade Verde Urbana e Equipamentos

– Não obstante a carência de espaços verdes para usufruto da população local, foram identificados vários locais onde é possível a criação desses espaços.

– Nas peças desenhadas anexas constam os tipos de intervenção previstos, estando essas definidas no Programa Estratégico de Reabilitação da ARU.

– 11 Unidades de Intervenção (UI) / Áreas de Caracterização (AC) foram delimitadas. Em cada uma destas foram identificadas as Áreas de Intervenção (AI) onde se propõem arranjos urbanos específicos.

EN 09: vista do estrangulamento desta via antes da passagem pela ponte sobre o rio Lizandro

Unidades de Intervenção / Áreas de Caracterização (UI / AC's)

– UC 01 (Cheleiros) – Castelo – 7,26ha
– UC 02 (Cheleiros) – Outeirinho – 1,53ha
– UC 03 (Cheleiros) – Espírito Santo e Largo da Praça – 7,56ha
– UC 04 (Cheleiros) – Estrada Velha – 10,13ha
– UC 05 (Cheleiros) – Ponte Velha / Arrabalde – 10,91ha
– UC 06 (Cheleiros) – Adro da Igreja – 5,44ha
– UC 07 (Cheleiros / Carvalhal) – EM 606 – 1 / Lizandro – 48,87ha
– UC 08 (Carvalhal) – Outeiro – 1,53ha
– UC 09 (Carvalhal) – Avenida de Espanha – 5,20ha
– UC 10 (Carvalhal) – Ermida – 3,52ha
– UC 11 (Carvalhal) – Largo da Ermida – 1,86ha

PROGRAMA ESTRATÉGICO

Operações de Renovação e Colmatação Urbana

– Para se ter uma melhor percepção destes objectivos, foram realizados vários estudos urbanísticos (anteprojecto) – vide Anexo III – nos quais foram tidas em conta diversas situações:

– Eixos Visuais
– Eixos Pedonais
– Eixos Viários

– A implementação destes objectivos deverá respeitar os padrões urbanísticos em vigor em cada uma das UI / AC's, assim como permitir uma articulação com as envolventes imediatas / confrontantes.

– Nas peças desenhadas anexas dá-se especial destaque aos tipos de intervenção no espaço urbano público existente a reabilitar e naqueles cuja criação se prevê.

– Os vazios urbanos consistem, fundamentalmente, em espaços intersticiais resultantes de edifícios em ruína irreversível ou que colapsaram por completo, destes só restando meros vestígios.

– Os vazios urbanos jamais intervencionados devem, sempre que possível / viável, ser transformados em espaços públicos / verdes com qualidade para usufruto da população local.

Ruína irreversível – Carvalhal: Rua Capitão João Lopes

Ruína irreversível – Cheleiros: Rua do Arco da Ponte

Vazio urbano – Cheleiros: Rua do Poço Pombal / Rib. da Borrija

Vazio urbano – Cheleiros: Rua do Chafariz

Vazio urbano – Carvalhal: Rua do Casal

PROGRAMA ESTRATÉGICO

– Fontes de Financiamento

– Portugal 2030;
– Programa Life + 2021 – 2027;
– Fundo JESSICA;
– Fundo de Eficiência Energética (FEE);
– Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC)
– Fundo Português de Carbono (FPC);
– Fundo Ambiental.

– Apoios e Incentivos à Reabilitação

– Mafra Requalifica;
– Majoração do IMI.

– Modelo de Gestão e Execução da ORU

– Gestão pelo Município;
– Prazo de 15 anos.

– Instrumentos de Execução da Política Urbanística – cf. Art.º 54º do RJRU

– Imposição da obrigação de reabilitar e de obras coercivas;
– Empreitada única, para a reabilitação de um conjunto de edifícios;
– Demolição de edifícios por insegurança e insalubridade;
– Direito de preferência;
– Arrendamento forçado;
– Expropriações;
– Venda forçada;
– Restruturação da propriedade.

Exemplos de Reabilitação de Edifícios

Cheleiros – Rua do Arco da Ponte
***Esq.* Edifício em 2009 – *Dta*. Edifício actualmente, após ser reabilitado**

Cheleiros – Largo da Praça
***Esq.* Edifício em 2009 – *Dta*. Edifício actualmente, após ser reabilitado**

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CHELEIROS - CARVALHAL

Cheleiros – vista geral do lado sul

Carvalhal – vista do lado nascente

Mafra,
Paços do Concelho

Dezembro de 2025

Declaração de Voto

Assunto: Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros e Carvalhal

O **Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD)** abstém-se na proposta de operação de reabilitação urbana apresentada pelo Executivo Camarário.
→ Primeiro ponto à dúvida da legalidade deste ponto

O PSD reconhece a importância da reabilitação urbana como instrumento essencial de valorização do território, de qualificação do espaço público e de promoção da coesão social. No entanto, a proposta agora submetida evidencia uma **ausência clara de visão estratégica integrada**, assentando num conjunto de intervenções pontuais, pouco articuladas entre si e insuficientes para responder às reais necessidades das localidades abrangidas.

Esta fragilidade torna-se particularmente evidente na forma como é tratada a **zona ribeirinha do rio Lizandro**, que não é assumida como um eixo estruturante do desenvolvimento urbano, ambiental, patrimonial e turístico, quer no interior das localidades de Cheleiros e Carvalhal, quer no troço que as liga, desperdiçando um ativo fundamental para o futuro do território.

No troço entre Cheleiros e Carvalhal, a intervenção limita-se essencialmente à reabilitação do estacionamento existente, não sendo prevista qualquer intervenção estruturante na envolvente ribeirinha. Esta ausência de investimento e de qualificação do espaço compromete seriamente o **potencial turístico de natureza associado ao rio Lizandro**, desperdiçando uma oportunidade clara para a criação de percursos pedonais, zonas de fruição ambiental e espaços de estadia que poderiam valorizar a paisagem, reforçar a atratividade do território e contribuir para a dinamização económica local. A inexistência de articulação com o projeto do **Corredor Ribeirinho do Lizandro** agrava ainda mais esta lacuna, revelando uma visão pouco ambiciosa e desajustada face ao potencial existente.

Em Cheleiros, é igualmente de assinalar a **inexistência de uma estratégia estruturante** no que respeita à relocalização da (provisória) "Ponta das Manilhas", à criação de um açude e à reabilitação integrada da margem direita do Lizandro, desde a Caroca até à Ponte Medieval, incluindo a recuperação da levada e a valorização do património identitário existente, como a Azenha e o Lagar de Azeite. Estas omissões inviabilizam a criação de um eixo turístico urbano qualificado entre a Caroca, Ponte Medieval, o Largo da Praça e o Jardim do Espírito Santo.

Acresce que as opções relativas aos pavimentos a executar são **avulsas e sem critério definido**, não existindo uma estratégia coerente que articule a utilização de pavimento diferenciado (leia-se calçada) com a **Rota do Património – Cheleiros** e o **Roteiro Digital de Igreja Nova e Cheleiros**, desperdiçando uma oportunidade clara de reforço da identidade local.

A proposta ignora ainda a execução do **passeio pedonal da EN 9**, entre a ponte nova de Cheleiros e a Rua dos Salgueiros, apesar de se saber que existe um projeto submetido pela Junta de Freguesia à IP, em julho de 2025, com conhecimento e acompanhamento dos serviços municipais, o que revela uma preocupante falta de articulação institucional.

Na unidade de intervenção 06 **(Adro da Igreja e EN 9)**, zona com elevada concentração de espaços públicos e significativo afluxo de pessoas, a **ausência de qualquer solução de estacionamento é inaceitável**, evidenciando um desfasamento entre o planeamento proposto e as necessidades quotidianas da população.

Por fim, a não inclusão da reabilitação da ligação entre a **Rua das Flores e a Travessa dos Cartachinhos** representa uma oportunidade perdida para reforçar a coesão urbana e valorizar uma ligação com elevado potencial paisagístico entre o Castelo, o Largo da Praça e o Jardim do Espírito Santo.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do **PSD** considera que a proposta deve ser revista e ajustada em fase de execução pois **apresenta lacunas profundas de visão estratégica, coerência territorial e ambição política**.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

Tiago Alves

O Grupo Municipal do PPD/PSD

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 10.1. Contrato Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a referência 88/2026, de 14 de abril de 2026, instruído com a minuta do Contrato-Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., o qual mereceu a aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 9 de abril de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigo 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e tendo presente o plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, em conformidade e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 32.º do mesmo diploma legal, remeter o Contrato Programa de Estacionamento a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., à Assembleia Municipal, propondo a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: dos vereadores do PSD, do PS e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: dos vereadores do PPD/PSD e do CITEGA.

Declarações de voto: dos vereadores do PPD/PSD.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

10.1 - Contrato Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A..

Considerando a **complexidade jurídica da execução operacional deste contrato, o PPD/PSD tem algumas dúvidas processuais sobre alguns aspetos previstos no contrato**, para os quais ainda aguardamos pareceres externos que solicitamos.

Acresce o **reduzido tempo para uma análise mais detalhada das implicações jurídicas e também de alguns indicadores financeiros do estudo de suporte** ao programa de contrato.

Contudo, **manifestamos desde já reservas em algumas questões**:

- **Não terem sido ainda criadas novas alternativas de estacionamento para os residentes, através de ampliação dos espaços existentes**, nomeadamente na Ericeira e em Mafra;
- Pela **data de início do contrato programa e sobre a duração do contrato**, 10 anos, a qual é superior à duração do mandato autárquico;
- O facto de o **estudo apresentar como valores de referência o ano 2023 e não os números mais recentes de 2025 ou mesmo de 2024**.

Desta forma, considerando o acima exposto, o PSD abstém-se no ponto 10.1.

Mafra, 20 abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Adélia Antunes
Miguel Correia
Filipa Infante
vereacao.psd.camarafra@gmail.com
PSD
www.psd-mafra.pt

Giatul EM-SA

Dunit,
15/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
15 ABR. 2026
ENTRADA/ 2026/17759
edoc 2026/28512

10.1.

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		88/2026	14-04-2026

Assunto: **Contrato-Programa Estacionamento**

Exmo. Sr. Presidente,

Cumpre-nos informar V. Ex.ª, que foi aprovada, no Conselho de Administração do dia 09 de abril de 2026, a minuta do Contrato-Programa de estacionamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Mafra e a Giatul, que enviamos em anexo.

Neste sentido, vimos propor que a mesma seja apresentada aos Órgãos Autárquicos.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentado os melhores cumprimentos.

A Diretora de Administração Geral,

(Ana Praça)

MINUTA

ADMINISTRAÇÃO GERAL **REUNIÃO DE** 09/04/2026

ASSUNTO: Minuta do Contrato Programa de Estacionamento, a celebrar entra a Câmara Municipal de Mafra e a GIATUL ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Foi presente ao Conselho de Administração, pela Diretora de Administração Geral, a minuta do Contrato Programa de Estacionamento. ----------

DECISÃO: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada pela Sra. Diretora. ----------

ASSINATURAS:

Entre

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva número 502 177 080, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Exm.º Senhor Dr. Hugo Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [•], válido até [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

adiante designado por **MUNICÍPIO**

e

GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., pessoa coletiva número 506 874 915, com sede em NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Mafra, neste ato representada pelos Exmos. Senhores Dr. Hugo Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [•], válido até [•], e [•], portador do cartão de cidadão número [•], válido até [•], respetivamente presidente e vogal do Conselho de Administração da sociedade, com poderes necessários para o efeito nos termos do artigo 19.º dos seus Estatutos,

adiante designada por **GIATUL**,

Quando referidos conjuntamente, adiante designados por **PARTES**,

É celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais («RJAEL»), o presente

CONTRATO-PROGRAMA

Considerando que:

I) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, cujo capital social é exclusiva e integralmente detido pelo MUNICÍPIO, e que se rege pelo disposto no RJAEL, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus Estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

II) A natureza dos serviços de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano reconduz-se à previsão da alínea b) do artigo 45.º do RJAEL, sendo, portanto, uma atividade de interesse geral suscetível de ser exercida pela GIATUL em benefício do MUNICÍPIO;

III) Ao abrigo dessa norma legal, o MUNICÍPIO modificou o objeto social da GIATUL através da deliberação da Assembleia Geral de 24.02.2025, transferindo para a GIATUL, por efeito translativo, a responsabilidade

da promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, conforme descrito nas subalíneas i. a vi. da alínea k) do n.º 1 do artigo 3.º dos seus Estatutos, sob a epígrafe «*objeto social*», que aqui se dão por integralmente reproduzidas, destacando-se a gestão, exploração e manutenção de parques e zonas de estacionamento;

IV) A GIATUL foi habilitada e autorizada a explorar o objeto social do considerando anterior, mais concretamente no domínio da gestão, fiscalização e manutenção das zonas estacionamento de duração limitada e/ou sujeitas ao pagamento de taxa e de parques de estacionamento sob jurisdição do MUNICÍPIO;

V) A GIATUL tem em curso a aquisição do *know-how* e dos recursos humanos e técnicos indispensáveis para o desenvolvimento, implementação e exploração de parques de estacionamento e de zonas de estacionamento de duração limitada e/ou sujeitas ao pagamento de taxa, bem como os necessários meios para a fiscalização do cumprimento das normas do Código da Estrada e legislação complementar, conforme melhor discriminado no Estudo de Viabilidade Económica junto ao presente Contrato-Programa como Anexo I (o «Estudo»), e que aqui se dá como integralmente reproduzido;

Considerando, também, que:

VI) De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, «*A fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar incumbe:* (...) *c) Às câmaras municipais, nos vias públicas sob a respetiva jurisdição*»;

VII) Nos termos da alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo 5.º, essa competência pode ser exercida através «*do pessoal de fiscalização de empresas públicas municipais designado para o efeito e que, como tal, seja considerado ou equiparado a autoridade ou seu agente, com as limitações decorrentes dos respetivos estatutos e da delegação de competências e após credenciação pela ANSR*»;

2 de 29

VIII) A alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, determina que é da competência dos órgãos municipais « *A regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal;*

IX) E nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, «*o exercício das competências previstas no presente decreto-lei é atribuído à câmara municipal, com faculdade de delegação em empresa local com a caraterização prevista no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual*»;

X) No domínio da promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, a GIATUL tem como objeto social «*iv. Fiscalizar e vigiar locais de estacionamento público urbano e serviços associados que integram o sistema de apoio à mobilidade urbana, como o controlo a zonas de acesso condicionado e vigilância de túneis rodoviários; v. Fiscalizar, nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de novembro, o cumprimento do disposto no Código da Estrada,*

legislação complementar e regulamentos municipais relativos ao estacionamento de duração limitada nas vias públicas sob jurisdição do Município de Mafra, de acordo com as áreas que vierem a ser definidas por essa entidade, bem como instruir e processar as respetivas contraordenações; vi. Fiscalizar, de acordo com o preceituado no Regime Relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, e da correspondente legislação complementar e regulamentos municipais, o cumprimento das regras aplicáveis aos parques de estacionamento sob jurisdição do Município de Mafra, bem como instruir e processar as respetivas contraordenações» (cf. alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos);

XI) De acordo com o artigo 7.º dos Estatutos, a GIATUL poderá receber poderes delegados pelo MUNICÍPIO, incluindo a investidura dos seus representantes ou, por subdelegação, de elementos do seu pessoal, me prerrogativas e funções de autoridade;

XII) É imprescindível delegar os poderes de autoridade estritamente necessários para o desenvolvimento daquela missão pública, nos termos do artigo 27.º do RJAEL, atenta a conexão lógica entre os poderes que se pretendem delegar e a atividade da GIATUL;

Considerando, também, que:

XIII) O MUNICÍPIO pretende ainda confiar à GIATUL a gestão e operação direta dos seus parques de estacionamento, mantendo, em todo o caso, esse património na esfera jurídica do MUNICÍPIO;

XIV) A assunção dessas tarefas implica que a GIATUL deve ficar investida pelo MUNICÍPIO nos poderes para praticar, ou preparar a prática, de todos os atos jurídicos e para desenvolver toda a atividade material necessários para esse efeito, incluindo a administração de bens do domínio público municipal;

3 de 29

XV) A exploração desses parques realizar-se-á, ainda assim, de acordo com as normas fixadas pelos Regulamentos Municipais aprovados pelos órgãos do MUNICÍPIO;

Considerando, ainda, que:

XVI) Nos termos do artigo 47.º do RJAEL, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais às entidades públicas participantes depende da prévia celebração de contrato-programa;

XVII) Mais dispõe esse artigo 47.º que os contratos-programa a celebrar entre a entidades pública participante e a respetiva empresa local de gestão de serviços de interesse geral deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais;

XVIII) Afigura-se assim imprescindível a celebração de um contrato-programa para a consecução dos objetivos

supramencionados;

XIX) As receitas geradas pelas atividades abrangidas pelo presente Contrato-Programa serão da titularidade da GIATUL, reconhecendo as PARTES que as mesmas gerarão os meios suficientes para a GIATUL cobrir os respetivos custos;

XX) O Contrato-Programa não importa para a GIATUL, durante o seu período de vigência, a adoção de preços sociais no âmbito da gestão e exploração do estacionamento público;

XXI) Por essas duas razões e conforme devidamente explicitado no Estudo, não se prevê a necessidade de atribuição de subsídio à exploração por parte do MUNICÍPIO à GIATUL;

Considerando, por fim, que:

XXII) A contratação da GIATUL pelo MUNICÍPIO realiza-se com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual com a tramitação prevista na Parte II do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto, à luz do considerando anterior:

i. O MUNICÍPIO exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, porque é o seu único acionista e é, como tal, a sua entidade pública participante na aceção do artigo 5.º do RJAEL, exercendo sobre a empresa uma influência dominante tal como definida no artigo 19.º do mesmo diploma;

ii. A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo MUNICÍPIO; 4 de 29

iii. Não há participação direta de capital privado na GIATUL;

XXIII) A não sujeição à Parte II do Código dos Contratos Públicos determina que a sua celebração deve ser realizada, nos termos do n.º 3 do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência de um procedimento pré-contratual *ad hoc* modelado com base no regime de procedimentos previsto nesse código, com as necessárias adaptações;

XXIV) A formação do presente Contrato-Programa seguiu um procedimento pré-contratual formal e oficioso, conforme a tramitação prevista no artigo 201.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo:

i. A Câmara Municipal promoveu um conjunto de trabalhos e análises, de molde a garantir que a celebração do Contrato-Programa está em plena conformidade com o quadro normativo vigente;

ii. O resultado desses trabalhos e análises encontra-se documentado no Estudo;

iii. Em conformidade com as observações e justificações constantes do Estudo, foi elaborada a minuta do presente Contrato-Programa;

iv. Foi dado início formal e oficioso ao procedimento pré-contratual, ao abrigo do artigo 201.º do

Código do Procedimento Administrativo, mediante deliberação n.º [•]/2026, de [•] de [•].[•].2026, da Câmara Municipal de Mafra;

v. Foi notificada a GIATUL do início do procedimento oficioso em causa, para efeitos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, submetendo-lhe, em simultâneo, a minuta do contrato para pronúncia, em sede de audiência prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

vi. Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º do RJAEL, foi em [•] emitido o parecer prévio favorável do Fiscal Único da GIATUL sobre a celebração do presente Contrato-Programa;

vii. Nessa sequência, por deliberação do seu Conselho de Administração de [•].[•].2026, a GIATUL aceitou a minuta de contrato;

viii. O presente Contrato-Programa foi finalmente aprovado pela Assembleia Municipal do MUNICÍPIO na sua reunião de [•], sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de [•], nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º do RJAEL, que estabelece que os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade participante;

XXV) O presente Contrato-Programa está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, devendo a sua celebração ser comunicada à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º do RJAEL;

5 de 29

E que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª | Objeto

1. O presente Contrato-Programa estabelece a missão e os objetivos a prosseguir pela GIATUL nas atividades de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º dos seus Estatutos.

2. O presente Contrato-Programa tem, também, por objeto delegar na GIATUL e nos seus órgãos os poderes e as competências municipais para fiscalizar o estacionamento público, com especial ênfase nas zonas e locais de estacionamento regulado, sujeito ao pagamento de taxa e/ou de duração limitada em conformidade com o disposto no Código da Estrada, bem como na legislação que altere ou substitua essas normas e

na legislação complementar, e nos regulamentos e posturas municipais e serviços de apoio à mobilidade urbana, nos termos do disposto no artigo 27.º RJAEL, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.

3. O presente Contrato-Programa estabelece, por fim, as obrigações de reporte e os indicadores de eficiência e eficácia da implementação dos objetivos a prosseguir pela GIATUL.

Cláusula 2.ª | Fundamento e finalidade

1. O fundamento da necessidade do estabelecimento da presente relação contratual alicerça-se na correta avaliação da situação das atividades pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção assim como da sua quantificação, que demonstram que a GIATUL assegurará de forma mais eficiente a satisfação das necessidades do MUNICÍPIO no domínio da promoção, gestão e fiscalização de estacionamento público urbano, conforme o Anexo 1 (Estudo de Viabilidade Económica).

2. A finalidade do Contrato-Programa materializa-se na criação de condições para que a GIATUL desenvolva os seus objetivos estatutários na área da gestão do estacionamento público urbano na área geográfica do Município de Mafra.

3. A atividade no domínio da promoção, gestão e fiscalização de estacionamento público urbano nas zonas e locais de estacionamento regulado, nas vias públicas e em parques de estacionamentos, sujeito ao pagamento de taxa e/ou de duração limitada; deverá garantir a qualidade e continuidade do serviço de estacionamento público às populações, contribuindo para a dinamização do concelho de Mafra, promovendo o desenvolvimento de outras atividades económicas, como elemento de atração de visitantes, sempre desenvolvendo as orientações estratégicas definidas pelo MUNICÍPIO para o mandado da administração da GIATUL.

Cláusula 3.ª | Missão

1. Pelo presente Contrato-Programa o MUNICÍPIO determina à GIATUL a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano da sua competência nas zonas e locais de estacionamento regulado, nas vias públicas e em parques de estacionamentos, sujeito ao pagamento de taxa e/ou de duração limitada; A GIATUL praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais atinentes à prestação do serviço de interesse geral de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, utilizando para tal os melhores critérios de gestão, promovendo a mobilização e a afetação eficiente e eficaz dos recursos necessários para o efeito de forma para alcançar qualidade do serviço pretendida, respeitando os prazos e controlando os custos, concorrendo dessa forma para a boa satisfação do interesse público.

2. Os poderes confiados à GIATUL, para além dos expressamente indicados no presente Contrato-Programa, incluem os demais que sejam preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles que se venham a

revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3. Deverá ser dada à área contraordenacional uma atenção prioritária, dada a sua relevância no funcionamento global do sistema de controlo e fiscalização do estacionamento, no sentido de se confluir para desmaterialização do processo de contraordenações, contribuindo enquanto elemento dissuasor de infrações.

3. O MUNICÍPIO monitorizará o cumprimento pela GIATUL da sua missão, tal como definida nos números anteriores.

Cláusula 4.ª Obrigações e responsabilidades

1. Para a concretização dos objetivos programáticos e no quadro da missão que está atribuída, a GIATUL aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução da política de mobilidade definida pelo MUNICÍPIO.

2. A GIATUL estabelecerá políticas de melhoria de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescente, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e superar entropias suscetíveis de comprometer a qualidade, o custo e o prazo de execução das suas tarefas.

3. Para os efeitos do disposto nos números anteriores, GIATUL deve prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios:

   i) Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as tarefas atribuídas pelo MUNICÍPIO e garantir perante o MUNICÍPIO o cumprimento das obrigações assumidas; 7 de 29

   ii) Satisfação do cliente municipal e dos utilizadores dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;

   iii) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos, incluindo a prestação da necessária formação e capacitação de modo a aumentar a capacidade de resposta às solicitações do MUNICÍPIO e a garantir o cumprimento dos objetivos municipais;

   iv) Designar e diligenciar a necessária formação específica do pessoal da fiscalização do estacionamento, providenciando a respetiva credenciação junto da entidade competente (ANSR);

   v) A GIATUL obriga-se a ser criteriosa na escolha das fardas para os seus agentes de fiscalização, não podendo estas, na cor, forma ou símbolos, ter semelhanças com os uniformes das forças de segurança ou da polícia municipal;

   vi) Implementação de processos de controlo interno respeitantes à qualidade do serviço que presta ao MUNICÍPIO e aos utilizadores, mantendo um programa de monitorização e avaliação de indicadores

do resultado do desempenho organizacional;

vii) Definir e implementar linhas de orientação sobre boas práticas a seguir no planeamento, execução e controlo dos serviços determinados pelo MUNICÍPIO, em consonância com um modelo de custo-benefício;

viii) Atuação no mercado de forma transparente e exigente aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa, nomeadamente promovendo de forma sistemática o recurso ao mercado com um limite mínimo de entidades a convidar de modo a tirar partido da concorrência;

ix) Adoção de sistemas de informação adequados ao desenvolvimento da atividade, permitindo o registo exato das atividades executadas, o acompanhamento e monitorização do processo de execução física e financeira dos serviços prestados e, ainda, o cumprimento das obrigações contratuais;

x) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;

xi) Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das ações e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo MUNICÍPIO ou entidade que este designe para o efeito;

xii) Cumprir as normas legais, contratuais e regulamentares aplicáveis às atividades de operação.

8 de 29

Cláusula 5.ª | Duração

1. O presente Contrato-Programa produz efeitos a partir de 01.[...].2026 e tem a duração de 10 (dez) anos.
2. O Contrato-Programa pode ser prorrogado ou renovado por iguais ou diferentes períodos mediante acordo das PARTES, a outorgar até ao termo da vigência do prazo que estiver a correr, mediante aditamento ao presente Contrato-Programa.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Cláusula 6.ª | Atribuição da administração de bens e direitos do MUNICÍPIO

1. O MUNICÍPIO poderá encarregar a GIATUL da administração de parques de estacionamento.

2. Os estabelecimentos indicados no número anterior mantêm-se na esfera patrimonial do MUNICÍPIO, para todos os legais efeitos.

3. Os estabelecimentos indicados no n.º 1 integram os bens móveis e imóveis afetos àquele e os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público subjacente à celebração do Contrato-Programa, incluindo, designadamente, os seguintes:

   i) As universalidades de bens e direitos que venham a ser indicados em auto de entrega;

   ii) Os bens, instalações ou equipamentos a criar, construir, adquirir, substituir, instalar ou utilizar pela GIATUL em cumprimento do Contrato-Programa, que sejam imprescindíveis à exploração dos estabelecimentos;

   iii) A frota de veículos disponibilizados ou adquiridos pela GIATUL, incluindo em *leasing*, utilizados no apoio à exploração dos estabelecimentos;

   iv) As relações laborais que sejam necessárias e suficientes para a exploração dos estabelecimentos;

   v) Os sistemas informáticos e/ou eletrónicos a criar, adquirir, instalar ou utilizar pela GIATUL na exploração dos estabelecimentos, incluindo todos os seus componentes de *hardware* e *software*, bases de dados e código-fonte (quando sejam da propriedade da GIATUL), certificados, chaves de segurança, *passwords*, licenças, especificações técnicas e funcionais, manuais e demais elementos necessários ao seu normal funcionamento.

4. Na vigência do Contrato-Programa, todos os bens e os direitos referidos no número anterior consideram-se afetos aos estabelecimentos, para todos os efeitos contratuais e legais, independentemente da titularidade do respetivo direito de propriedade.

5. A GIATUL elabora e mantém atualizado um inventário de todos os bens e direitos integrantes dos estabelecimentos indicados no n.º 1, assim como dos bens e direitos que deixem de estar afetos aos mesmos, o qual deve mencionar, designadamente, os ónus ou encargos que recaem sobre os bens e direitos nele listados, e que deve ser enviado anualmente ao MUNICÍPIO.

6. Uma vez extinto o presente Contrato-Programa, os bens e relações jurídicas afetos aos estabelecimentos indicados no n.º 1, incluindo os bens e direitos a que se refere o n.º 2, ambos da presente Cláusula, revertem integralmente para o MUNICÍPIO, não tendo a GIATUL direito a qualquer compensação.

Cláusula 7.ª | Gestão e exploração dos estabelecimentos

1. A GIATUL obriga-se perante o MUNICÍPIO, sob sua integral responsabilidade, a assegurar a exploração, a gestão e a manutenção dos equipamentos e infraestruturas indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª, devendo diligenciar para que eles satisfaçam plenamente os fins a que se destinam.

2. A GIATUL atuará como operador dos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª perante todas as autoridades e perante os respetivos utilizadores, ficando habilitada a praticar todos os atos materiais e jurídicos necessários para o efeito.

3. A exploração dos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª realiza-se nos termos estabelecidos nas orientações ou instruções fornecidas pelos órgãos ou serviços municipais e nos regulamentos municipais aprovados pelos órgãos próprios do MUNICÍPIO, designada, mas não exclusivamente, no que respeita às condições de utilização e tarifários aplicáveis.

4. A GIATUL pode praticar todos os atos de autoridade que lhe tenham sido delegados pelo MUNICÍPIO, relativamente à exploração e manutenção dos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª.

5. A GIATUL fica pelo presente Contrato-Programa autorizada pelo MUNICÍPIO a praticar todos os atos de administração ordinária relativamente aos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª, direta ou indiretamente necessários ou adequados à sua exploração, gestão e manutenção.

6. Todos os custos relativos aos bens e direitos integrantes dos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª, designadamente os referentes à aquisição, criação, construção, instalação, substituição, financiamento, manutenção, reparação, operação, utilização ou licenciamento, são suportados pela GIATUL.

10 de 29

7. A GIATUL obriga-se, a expensas suas, a disponibilizar, mediante aquisição da propriedade ou outro direito de utilização nos termos legal e contratualmente previstos, e instalar todos os bens que se mostrem necessários e convenientes à boa prossecução das atividades compreendidas no Contrato-Programa, designadamente aqueles a que se refere o n.º 3 da Cláusula 6.ª, por forma a assegurar, nomeadamente, que os serviços de são prestados com o grau de qualidade estabelecido no Contrato-Programa, ficando os mesmos afetos aos equipamentos indicados no n.º 1 da mesma Cláusula.

8. Considera-se igualmente compreendida a obrigação da GIATUL de aquisição atempada de todos os consumíveis necessários, com as caraterísticas adequadas aos fins a que se destinam.

9. A GIATUL pode praticar, após autorização prévia e expressa do MUNICÍPIO, todos os atos de administração extraordinária dos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª direta ou indiretamente necessários ou adequados à sua exploração, gestão e manutenção.

10. A GIATUL é responsável pelo cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos municipais, nacionais, europeus e internacionais aplicáveis relativamente aos estabelecimentos indicados no n.º 1 da Cláusula 6.ª,

obrigando-se a realizar todas as comunicações e notificações devidas nos termos da lei e do Contrato-Programa, bem como a obter e manter válidas e atualizadas todas as licenças, alvarás, certificações, credenciações, autorizações, verificações e calibrações de equipamentos necessários ao exercício das atividades integradas ou de algum modo relacionadas com o objeto do Contrato-Programa, incluindo a obtenção, junto das entidades competentes, de habilitação válida e adequada para a exploração dos mesmos, bem como preencher os demais requisitos complementares para o mesmo fim.

11. A GIATUL fica autorizada a preparar e executar a cessão de posição contratual do MUNICÍPIO em contratos com terceiros relacionados com a gestão e exploração dos equipamentos e infraestruturas indicados no n.º 1, na medida em que tal se revele necessário ou adequado.

Cláusula 8.ª | Gestão de contratos de parques de estacionamento concessionados pelo MUNICÍPIO

1. A GIATUL obriga-se a realizar a gestão dos contratos de concessão de exploração de parque de estacionamento em que o MUNICÍPIO venha a ser concedente.

2. A GIATUL obriga-se perante o MUNICÍPIO a desempenhar as funções de gestor de contrato nos contratos de concessão referidos no número anterior, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, e a apoiar a prática pelo MUNICÍPIO todos os atos necessários ao exercício da posição de concedente nesses contratos, devendo diligenciar para que os equipamentos e infraestruturas satisfaçam plenamente o fim a que se destinam.

3. A exploração dos equipamentos indicados no n.º 1 realiza-se nos termos estabelecidos nas orientações ou instruções fornecidas pelos órgãos ou serviços municipais, nos regulamentos municipais aprovados pelos órgãos próprios do MUNICÍPIO e, ainda, nos respetivos contratos de concessão, nomeadamente no que respeita às condições de utilização e tarifários aplicáveis.

4. Os pagamentos devidos pelos concessionários resultantes da exploração dos contratos de concessão indicados no n.º 1 permanecem receita do MUNICÍPIO, devendo os mesmos realizar-se nos termos contratualmente previstos entre o MUNICÍPIO e a concessionária.

5. A GIATUL pode praticar todos os atos de autoridade que lhe tenham sido delegados pelo MUNICÍPIO, relativamente à exploração e manutenção dos equipamentos e infraestruturas indicados no n.º 1.

6. Os equipamentos indicados no n.º 1 mantêm-se na esfera das entidades concessionárias até ao termo dos respetivos contratos de concessão.

7. No termo de cada respetivo contrato de concessão indicado no n.º 1, cada equipamento fica automaticamente colocado à disposição da GIATUL, nos termos da Cláusula 6.ª, a qual assume a sua gestão, exploração e manutenção nos termos do disposto nas Cláusulas 6.ª e 7.ª do presente Contrato-Programa.

8. A GIATUL fica desde já autorizada a praticar os atos necessários a assumir, no termo de cada respetivo contrato de concessão, a gestão dos equipamentos nos termos do número anterior.

CAPÍTULO III

ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E/OU SUJEITO A PAGAMENTO DE TAXA (ZEDL)

Cláusula 9.ª | Atribuição da administração de bens e direitos do MUNICÍPIO

1. Pelo presente Contrato-Programa o MUNICÍPIO encarrega a GIATUL da exploração, gestão e fiscalização das ZEDL na área geográfica do Município definidas no Regulamento n.º 302/2024, ou outro que o venha a modificar ou substituir, e que na presente data têm os limites indicados no Anexo 2 (Áreas das ZEDL) ao presente Contrato-Programa e que dele faz parte integrante.

2. Para os efeitos da exploração, gestão e fiscalização das ZEDL a que se refere o número anterior, o MUNICÍPIO encarrega a GIATUL da administração dos bens móveis e imóveis afetos àquelas e os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público subjacente à celebração do Contrato-Programa, designadamente as universalidades de bens e direitos indicados no Anexo 3 (Bens das ZEDL) ao presente Contrato-Programa e que dele faz parte integrante.

12 de 29

3. Os bens indicados no número anterior mantêm-se na esfera patrimonial do MUNICÍPIO, para todos os legais efeitos.

4. A GIATUL obriga-se, a expensas suas, a disponibilizar, mediante aquisição da propriedade ou outro direito de utilização nos termos legal e contratualmente previstos, e instalar todos os bens que se mostrem necessários e convenientes à boa prossecução das atividades compreendidas no Contrato-Programa, por forma a assegurar, nomeadamente, que os serviços de são prestados com o grau de qualidade estabelecido no Contrato, designadamente, os seguintes:

   i) Os bens, instalações ou equipamentos a criar, construir, adquirir, substituir, instalar ou utilizar pela GIATUL em cumprimento do Contrato-Programa, que sejam imprescindíveis à exploração das ZEDL indicadas no n.º 1;

   ii) A frota de veículos disponibilizados ou adquiridos pela GIATUL, incluindo em *leasing*, utilizados no apoio à exploração das ZEDL indicadas no n.º 1;

   iii) As relações laborais que sejam necessárias e suficientes para a exploração das ZEDL indicadas no n.º 1;

   iv) Os sistemas informáticos e/ou eletrónicos a criar, adquirir, instalar ou utilizar pela GIATUL na exploração das ZEDL indicadas no n.º 1, incluindo todos os seus componentes de *hardware* e *software*,

bases de dados e código-fonte (quando sejam da propriedade da GIATUL), certificados, chaves de segurança, *passwords*, licenças, especificações técnicas e funcionais, manuais e demais elementos necessários ao seu normal funcionamento.

5. Na vigência do Contrato-Programa, todos os bens e os direitos referidos no número anterior consideram-se afetos às ZEDL indicadas no n.º 1, para todos os efeitos contratuais e legais.

6. Uma vez extinto o presente Contrato, os bens afetos às ZEDL indicadas no n.º 1, bem como os bens e direitos a que se refere o n.º 4, revertem integralmente para o MUNICÍPIO, não tendo a GIATUL direito a qualquer compensação.

7. A GIATUL elabora e mantém atualizado um inventário de todos os bens e direitos afetos à exploração, gestão e fiscalização das ZEDL indicadas na presente Cláusula, o qual deve mencionar, designadamente, os ónus ou encargos que recaem sobre os bens e direitos nele listados, e que deve ser enviado anualmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 10.ª Atribuição de gestão e exploração dos estabelecimentos

1. A GIATUL obriga-se perante o MUNICÍPIO, sob sua integral responsabilidade, a assegurar a exploração, a gestão e a manutenção das ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª, devendo diligenciar para que os mesmos satisfaçam plenamente os fins a que se destinam.

2. A GIATUL atuará como operador das ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª perante todas as autoridades e perante os respetivos utilizadores, ficando habilitada a praticar todos os atos materiais e jurídicos necessários para o efeito.

3. A exploração das ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª realiza-se nos termos estabelecidos nas orientações ou instruções fornecidas pelos órgãos ou serviços municipais e nos regulamentos municipais aprovados pelos órgãos próprios do MUNICÍPIO, designada, mas não exclusivamente, no que respeita às condições de utilização e tarifários aplicáveis, nomeadamente o Regulamento n.º 302/2024 ou aqueles que o modifiquem ou venham a substituir.

4. A GIATUL pode praticar todos os atos de autoridade e os atos de gestão inerentes à exploração e manutenção das ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª.

5. A GIATUL fica pelo presente Contrato autorizada pelo MUNICÍPIO a praticar todos os atos de administração ordinária dos bens imóveis e móveis a que se refere o n.º 2 da Cláusula anterior, direta ou indiretamente necessários ou adequados à sua exploração, gestão e manutenção.

6. A GIATUL obriga-se, a expensas suas e quando necessária ao funcionamento das ZEDL e/ou sujeito ao pagamento de taxa indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª, a adquirir, instalar e manter toda a sinalização horizontal e vertical, em conformidade com a regras decorrentes do Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação.

7. Todos os custos relativos aos bens e direitos afetos às ZEDL indicadas nos n.ºs 1 e 4 da Cláusula 9.ª, designadamente os referentes à aquisição, criação, construção, instalação, substituição, financiamento, manutenção, reparação, operação, utilização ou licenciamento, são suportados pela GIATUL.

8. Considera-se igualmente compreendida a obrigação da GIATUL de aquisição atempada de todos os consumíveis necessários, com as caraterísticas adequadas aos fins a que se destinam.

9. A GIATUL pode praticar, após autorização prévia e expressa do MUNICÍPIO, todos os atos de administração extraordinária dos bens imóveis e móveis a que se refere o n.º 2 da Cláusula 9.ª, direta ou indiretamente necessários ou adequados à sua exploração, gestão e manutenção.

10. A GIATUL é responsável pelo cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos municipais, nacionais, europeus e internacionais aplicáveis relativamente às ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª, obrigando-se a realizar todas as comunicações e notificações devidas nos termos da lei e do Contrato-Programa, bem como a obter e manter válidas e atualizadas todas as licenças, alvarás, certificações, credenciações e autorizações, verificações e calibrações de equipamentos, necessárias ao exercício das atividades integradas ou de algum modo relacionadas com o objeto do Contrato, incluindo a obtenção, junto das entidades competentes, de habilitação válida e adequada para a exploração dos mesmos, bem como preencher os demais requisitos complementares para o mesmo fim.

11. A GIATUL fica autorizada a preparar e executar a cessão de posição contratual do MUNICÍPIO em contratos com terceiros relacionados com a gestão e exploração das ZEDL indicadas no n.º 1 da Cláusula 9.ª, na medida em que tal se revele necessário ou adequado.

Cláusula 11.ª Apoio e informação ao público

1. A GIATUL obriga-se a assegurar a divulgação das ZEDL e a prestação, nos locais e meios apropriados, de apoio e informações ao público, designadamente a respeito de zonas, horários tarifários, condições de utilização, alterações de serviço ou outras.

2. No âmbito da divulgação do serviço público a GIATUL deverá produzir, atualizar e disponibilizar toda a sinalética e demais meios de informação ao público a colocar na via pública, abrigos, postaletes, parcómetros, bem como em *Website*, *App*, folhetos ou outros.

3. A GIATUL obriga-se ainda a disponibilizar um serviço de atendimento ao cliente, por correio eletrónico e por telefone, dimensionado por forma a dar uma resposta célere às solicitações recebidas, no âmbito do qual preste informações ao público relativamente a zonamentos, horários, tarifários e condições de utilização.

4. A GIATUL obriga-se a proceder à divulgação, de forma adequada e atempada, de qualquer alteração ao regime das ZEDL que se encontre em vigor, designadamente através da afixação de avisos, no *Website*, *App*, nos meios de comunicação social e/ou através da distribuição de folhetos nas caixas de correio.

CAPÍTULO IV

FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Cláusula 12.ª Delegação de competências

1. Nos termos e ao abrigo da habilitação legal constante dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 27.º do RJAEL, do artigo 169.º do Código da Estrada, do artigo 5.º, n.º 3, al. c), do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99, de 26 de julho, pelo presente Contrato-Programa o MUNICÍPIO e a sua Câmara Municipal delegam na GIATUL e no seu Conselho de Administração, com faculdade de subdelegação no pessoal que para tal for designado por deliberação do Conselho de Administração da GIATUL, os seus poderes, as competências, prerrogativas e funções de autoridade legalmente previstas em matéria de fiscalização de estacionamento, designadamente em zonas e locais onde o estacionamento é de duração limitada e/ou está sujeito ao pagamento de taxa, nas vias públicas e em parques de estacionamento sob a jurisdição do MUNICÍPIO, de acordo com as áreas que vierem a ser por este definidas, de acordo com as disposições do Código da Estrada, na sua atual redação, da sua legislação complementar, dos diplomas legais, regulamentos e posturas municipais.

15 de 29

2. Ao abrigo e para os efeitos do disposto das disposições legais referidas no número anterior, no que respeita às contraordenações rodoviárias relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, nas vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, o MUNICÍPIO delega na GIATUL as competências para:

   I. Fiscalizar o estacionamento, de acordo com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de novembro, com as redações introduzidas pelas Leis n.os 99/99, de 26 de julho, e 72/2013, de 3 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, o cumprimento das disposições do Código da Estrada, na sua redação atual, e da sua legislação complementar e regulamentar, do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, designadamente o disposto nos seus artigos 6.º, 10.º e 12.º, e dos regulamentos e posturas municipais, designadamente, em zonas e locais onde o estacionamento é de duração limitada e/ou está sujeito ao pagamento de taxa, nas vias públicas e em parques de estacionamento sob a jurisdição do MUNICÍPIO, de acordo com as áreas que vierem a ser por este definidas

   II. Fiscalizar, de acordo com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, com a alínea a) do n.º 1 do artigos 2.º e n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de novembro, na redação atual, o

cumprimento das disposições do Código da Estrada, na sua redação atual, da legislação complementar e dos regulamentos e posturas municipais respeitante ao estacionamento nas vias e espaços públicos, nas zonas e locais de estacionamento regulado, nas vias públicas e em parques de estacionamentos, sujeito ao pagamento de taxa e/ou de duração limitada;

III. Proceder ao levantamento de auto de notícia, para encaminhamento à Câmara Municipal de Mafra, nos termos dos n.os 1 a 4 do artigo 170.º do Código da Estrada, na sua atual redação e do n.º 1, do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro;

IV. Proceder à remoção dos veículos indevidamente ou abusivamente estacionados, nos termos do disposto no artigo 163º do Código da Estrada, na sua atual redação, e ao bloqueamento e remoção de veículos estacionados nos termos do disposto no artigo 164º do Código da Estrada, inclusivamente quando solicitado pelo serviço de Polícia Municipal.

3. A aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo do MUNICÍPIO da delegação de competências através do presente Contrato é objeto de publicitação, nos termos do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

4. As receitas resultantes da aplicação de coimas ao abrigo da presente Cláusula são da titularidade exclusiva do MUNICÍPIO.

CAPÍTULO V

REGIME FINANCEIRO

Cláusula 13.ª | Receitas

1. A GIATUL é titular de todos os proveitos resultantes da exploração dos Parques de Estacionamento e das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada a que se referem as Cláusulas 5.ª e 8.ª, incluindo as receitas advenientes da cobrança de tarifas, taxas de ocupação ou bloqueio ou, ainda, da sua exploração comercial, sem prejuízo do disposto no n.º 4 da Cláusula 12.ª.

2. As taxas de utilização dos espaços de estacionamento são as definidas nos Regulamento Municipal aplicável.

3. A GIATUL obriga-se a respeitar integralmente o disposto no Regulamento Municipal referido no número anterior, ou outros que o venham a modificar ou substituir.

Cláusula 14.ª | Subsídio à exploração

1. O presente Contrato-Programa não importa para a GIATUL a adoção de preços sociais no âmbito da sua

atividade, nem os custos da sua execução são superiores aos proveitos respetivamente gerados, pelo que não é atribuído qualquer subsídio à exploração por parte do MUNICÍPIO à GIATUL ao abrigo do presente Contrato-Programa.

2. Caso se verifique a necessidade de financiamento das atividades objeto do presente Contrato-Programa, as PARTES procedem ao cálculo e pagamento de um subsídio à exploração mediante celebração de aditamento ao presente Contrato-Programa, nos termos previstos na legislação aplicável.

CAPÍTULO VI

CONTROLO E DESEMPENHO

Cláusula 15.ª | Monitorização de desempenho

1. O MUNICÍPIO monitoriza o desempenho do presente Contrato-Programa e o cumprimento pela GIATUL da sua missão através de indicadores de desempenho organizacional que aferem a eficiência e eficácia das atividades com base na avaliação dos resultados dos serviços prestados pela GIATUL.
2. A GIATUL é incumbida de desenvolver todos os instrumentos necessários à operacionalização dos indicadores de desempenho previstos no presente Contrato-Programa, nomeadamente de natureza contabilística, documental e de avaliação de satisfação dos clientes.

Cláusula 16.ª | Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos

O cumprimento dos objetivos da GIATUL será medido através dos indicadores de eficácia e eficiência constantes do Anexo 4 (Monitorização e Reporte).

Cláusula 17.ª | Avaliação periódica e avaliação final

1. O presente Contrato-Programa será alvo de acompanhamento e avaliação mensal, anual e final.
2. A GIATUL deve elaborar e apresentar ao MUNICÍPIO relatórios mensais, anuais e final de execução com a periodicidade indicada no Anexo 6 (Monitorização e Reporte), bem como com os elementos referidos no mesmo Anexo e ainda:

   i) Informação sobre os principais aspetos da prestação de cada uma das atividades abrangidas pelo Contrato-Programa, indicando eventuais dificuldades e problemas;

   ii) Avaliação a partir dos indicadores definidos na cláusula anterior;

iii) A análise de eventuais desvios económicos e financeiros e respetiva justificação;

iv) Identificação de eventuais riscos que possam ter afetado significativamente a sua execução física e financeira.

3. O Fiscal Único da GIATUL deverá emitir parecer sobre o relatório anual e o relatório final referidos no número anterior.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18.ª | Alterações ao contrato-Programa

Qualquer alteração, que se revele necessária, pelas partes, em relação ao presente Contrato-Programa, tem de ser precedida de prévia celebração da respetiva adenda, em conformidade com as autorizações necessárias dos órgãos envolvidos.

Cláusula 19.ª | Cessação

O presente Contrato cessa:

18 de 29

a) Pelo termo do período de vigência;

b) Por acordo das partes;

c) Por extinção da GIATUL;

d) Por resolução nos termos legalmente previstos.

Cláusula 20.ª | Regime supletivo

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Contrato-Programa aplicar-se-á o disposto no RJAEL, no Código do Procedimento Administrativo e no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 21.ª | Gestor de contrato

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, por despacho [•], foi nomeado gestor de contrato do presente Contrato-Programa:

[•], com os seguintes contactos: [•]

Cláusula 22.ª | Anexos

Constituem anexos ao presente Contrato-Programa, fazendo dele parte integrante:

Anexo 1 (Estudo de Viabilidade Económica)

Anexo 2 (Áreas das ZEDL)

Anexo 3 (Bens das ZEDL)

Anexo 4 (Monitorização e Reporte)

O presente Contrato-Programa é feito em duas versões, iguais e de idêntico valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das PARTES, possuindo todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Mafra, [•].[•].2026

19 de 29

ANEXO 1

Estudo de Viabilidade Económica

[•]

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

(em conformidade e para efeitos do art.º 6.º, n.º 1 e 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)

Setembro de 2024

Pela ACEAAP, Lda.

Pedro Mota e Costa

Economista Conselheiro

ÍNDICE

1. **Sumário executivo** 3
2. **Contexto e caracterização** 4
3. **Cenários alternativos** 15
4. **Conclusão/Recomendação** 33
5. **Estudo de Viabilidade Económica e Financeira do cenário escolhido** 35

1. Sumário executivo

No presente estudo são analisados cenários alternativos de gestão do estacionamento de duração limitada fundamentando-se a opção pela sua externalização em detrimento da gestão direta.

O cenário de alargamento do objeto social da GIATUL, passando a incluir a gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, apresenta-se como a solução mais económica, eficiente e eficaz.

Desta forma, para além da comparação dos cenários, procedeu-se à elaboração do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, através da identificação dos ganhos de qualidade e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade de estacionamento de duração limitada através da empresa municipal GIATUL, Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, , adiante GIATUL, incluindo a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura atual ou futura, assim como a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos.

2. Contexto e caracterização

2.1. Situação atual

O Município de Mafra explora atualmente e de forma direta o estacionamento de duração limitada e dispõe de 841 lugares de estacionamento com as seguintes taxas e períodos de taxação:

Tipologia de estacionamento	Zonas	Regulamento de trânsito anterior		
		N.º de lugares disponíveis	Taxa/preço	Período de taxação
Lugares estacionamento de duração limitada	Vila de Mafra – Zona 1;	481	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 19:00 sábados das 9:00 às 13:00
	Vila de Mafra – Zona 2;	155	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 17:00
	Vila da Ericeira – Zona 1;	85	0,60 €/h	de 1 de outubro a 31 de maio: segunda a sábado das 9:00 às 19:00, domingos e feriados das 9:00 às 13:00. De 1 de junho a 30 de setembro: das 9:00 às 19:00
	Vila da Ericeira – Zona 2;	120	0,60 €/h	
	Vila da Malveira – Zona L	0	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 19:00 sábados das 9:00 às 13:00
		841	240,59 €	

Estão em utilização 30 parcómetros no total, dos quais 24 em Mafra e 6 na Ericeira.

O quadro seguinte evidencia, considerando os 841 lugares, o período e a taxa respetiva. Através do mesmo é possível obter uma estimativa de receita potencial (máxima) de 1.606.108,80 € se se considerasse uma ocupação plena e permanente, concluindo que a receita do exercício de 2023 representou 12.60% da receita potencial máxima:

Os quadros seguintes sintetizam, por natureza, os gastos e rendimentos com a atual exploração no exercício de 2023, evidenciando-se um resultado positivo (rendimentos – gastos) de 145.443,27 €:

Gastos do exercício de 2023	
Natureza dos gastos	**Total anual**
62622- Comunicações Móveis	701,10 €
64 - Depreciações	26 948,36 €
6221999 - Outros trabalhos Especializados (Inspeções Viatura)	4,87 €
622613 - Conservação e Reparação Viatura	196,65 €
6263-Seguro Viatura	9,73 €
6221999, 6813, 622611, 622612 - Verificações	2 221,66 €
622622 - Manutenção e assistência	8 796,96 €
6221999 - Metrologia	470,88 €
62 - Baterias e chaves de acesso	569,11 €
626999 - Comissão Pag Eletrónico	3 966,05 €
622612 - Equipamentos	656,82 €
6239 - Outros materiais diversos de consumo	8,73 €
63 - Gastos com pessoal	12 344,13 €
Total	**56 895,05 €**

Rendimentos do exercício de 2023	
Natureza dos rendimentos	**Total anual**
72 - Serviços - Parques Estacionamento	202 338,32 €
Total	**202 338,32 €**

Para a exploração atual o Município de Mafra tem cometida esta competência à Divisão de Segurança e Mobilidade.

As competências desta unidade orgânica evidenciam a amplitude e heterogeneidade das mesmas (sublinhado e negrito nosso):

Artigo 32.º

Divisão de Segurança e Mobilidade

À Divisão de Segurança e Mobilidade, adiante designada abreviadamente por DSM, a carga de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município, no âmbito da sua competência;

b) Promover a articulação entre o Município, autoridades policiais com intervenção no concelho e outras representantes da comunidade local, através do Serviço Municipal de Polícia Municipal;

c) Coordenar globalmente todas as iniciativas decorrentes dos Conselhos Municipais e Comissões Municipais com intervenção direta na segurança pública, na área do concelho de Mafra;

d) Assegurar as condições de segurança de todas as instalações municipais, através da operacionalização e manutenção dos alarmes, dos extintores e meios de combate a incêndio, elaboração de Planos de Segurança das Instalações e Medidas de Autoproteção dos Edifícios;

e) Implementar o Plano Municipal de Segurança Rodoviário;

f) Coordenar a segurança dos eventos, promovidos pelos serviços da Câmara Municipal de Mafra;

g) Proceder à inspeção dos locais de trabalho para observação do ambiente e seus efeitos na saúde, identificando e avaliando eventuais riscos profissionais.

1 — Serviço de Polícia Municipal:

a) Exercer funções de polícia administrativa e zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município no âmbito da sua competência;

b) Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;

c) Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município;

d) Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas;

e) Garantir a guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais;
f) Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal;
g) Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
h) Promover e colaborar com outras entidades em ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental;

i) Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime;

j) Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;

k) Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;

l) Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;

m) Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação

ou fiscalização pertença ao Município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos;

n) Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita;

o) Executar mandatos de notificação;

p) Executar ordens de tomada de posse administrativa de imóveis e remoção de bens para local adequado;

q) Colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil, em situação de crise ou de calamidade pública;

r) Exercer funções de polícia ambiental;

s) Exercer funções de polícia mortuária;

t) Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente;

u) Criar as condições de segurança necessárias para a execução dos despejos deliberados pela Câmara;

v) Apoiar as ações de realojamento, em articulação com os serviços competentes;

w) Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo;

x) Fiscalizar o cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído;

y) Apoiar e auxiliar aos munícipes que, em situação de urgência, necessitem de auxílio;

z) Cooperar, no âmbito dos seus poderes, com os demais serviços do Município e com quais- quer outras entidades públicas que o solicitem, designadamente as forças de segurança, nos termos da Lei;

aa) Detetar e participar às outras unidades orgânicas a existência de anomalias e deficiências no espaço público;

bb) Coordenar setorialmente, por parte da Câmara Municipal de Mafra, todas as iniciativas decorrentes do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra ou de outros organismos que sejam criados com intervenção direta na segurança pública na área do concelho de Mafra.

2 — Serviço de Mobilidade:

a) Promover a elaboração de estudos e projetos de tráfego, sinalização rodoviária e estacionamentos;

b) Promover a submissão de candidaturas aos diversos programas existentes no domínio da Mobilidade, Tráfego e Segurança Rodoviária;

c) Elaborar e manter o cadastro de toda a sinalização viária do Município;

d) Promover e controlar a implementação de sinalização da via pública, incluindo a sua reparação ou substituição;

e) Implementar as normas decorrentes das posturas de trânsito e deliberações e decisões em matéria de ordenamento de trânsito;

f) Emitir pareceres no âmbito da elaboração dos diversos projetos;

g) Colaborar com o Serviço de Polícia Municipal na elaboração de ações de prevenção rodoviária;

h) Prestar informação e serviço de apoio aos munícipes com deficiência visual, através da capacitação para a orientação e mobilidade;

i) Promover o conhecimento e identificação das barreiras arquitetónicas do território, visando apoiar o Executivo Municipal na prossecução da melhoria progressiva das acessibilidades e inclu são social dos munícipes;

j) Emitir os necessários pareceres sobre o ordenamento de trânsito e sinalização no âmbito dos processos de licenciamento de operações de loteamento bem como de outras operações urbanísticas, sempre que tal se justifique;

k) Preparar os processos de abertura de procedimentos de Contratação Pública para a aquisi- ção de equipamentos/materiais, para a execução obras, ou para a prestação de serviços, incluindo a análise das propostas e acompanhando os respetivos trabalhos;

l) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento de duração limitada;

m) Promover e acompanhar a colocação de equipamento semafórico, assegurando a sua gestão e funcionamento;

n) Informar sobre a colocação de abrigos de passageiros em paragens de transportes públicos;

o) Emitir pareceres sobre a realização de eventos de natureza cultural, desportiva ou outra, que envolvam cortes ou condicionamentos de trânsito;

p) Colaborar com outras Unidades Orgânicas na alteração ou realização de Regulamentos Municipais, que envolvam matérias relacionadas com a Área de Trânsito;

q) Colaborar nas ações necessárias no âmbito do desenvolvimento da rede de transportes públicos, em articulação com a Autoridade Metropolitana de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e das empresas concessionárias de transportes.

A Divisão de Mobilidade e Segurança tem atualmente afetos, conforme extrato do Mapa de Pessoal de 2024, 19 trabalhadores, incluindo o Chefe de Divisão.

Desta Divisão estão alocados ao cumprimento dos desideratos em apreço, designadamente a gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, os seguintes trabalhadores por categoria e % de afetação:

Recursos humanos afetos à gestão e fiscalização do estacionamento público urbano (atual)	N.º	% de afetação
Chefe de Divisão	1	20%

Recursos humanos afetos à gestão e fiscalização do estacionamento público urbano (atual)	N.º	% de afetação
Técnico Superior	1	30%
Assistente Técnico	1	80%

Incrementalmente, a fiscalização é assegurada pela Polícia Municipal, em acumulação com outras tarefas e incumbências, não estando destacadas agentes em permanência e exclusividade.

2.2. Alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra - alargamento da área reservada a lugares estacionamento de duração limitada

A Assembleia Municipal de Mafra aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2024, a alteração do Regulamento de Trânsito do Município.

Na nota justificativa da aludida alteração referia-se e fundamentava-se:

> *"O forte crescimento populacional do concelho de Mafra e o desenvolvimento do tecido económico local, designadamente ao nível do turismo, tem originado problemas ao nível da oferta de lugares de estacionamento livres, agravados pelo parqueamento da maioria dos veículos por longos períodos de tempo, por vezes, durante 2 a 4 dias consecutivos, não permitindo a rotatividade de veículos.*
>
> *Esta situação, é bastante notória na Vila da Ericeira, na zona a poente da ER 247, verificando-se que a oferta de lugares de estacionamento é muito reduzida para os residentes, comprometendo também o acesso aos estabelecimentos,*

designadamente comerciais.

Esta intensificação do estacionamento potência o estacionamento indevido e abusivo e compromete, ademais, a circulação de veículos de emergência e de socorro, o que urge prevenir.

Na sequência do observado nas zonas de estacionamento pago sitas no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, verificou se que tais zonas apresentam uma rotatividade média de seis a sete veículos por lugar de estacionamento e, ainda, que cerca 80 % dos veículos estaciona por períodos iguais ou inferiores a duas horas, concluindo se pelo impacto positivo da sujeição ao paga- mento de taxa para garantir a necessária rotatividade de veículos, adequando, consequentemente, as necessidades da procura de estacionamento, por partes dos utilizadores, nomeadamente por explo- radores dos estabelecimentos, por visitantes e turistas, na Vila da Ericeira.

Nestes termos, verifica-se um manifesto interesse público na redefinição de zonas de estacionamento cuja utilização fica sujeita ao pagamento de uma taxa, no Parque do Largo de São Sebastião (zona contígua à Ermida), Largo de Santa Marta, Rua Raul Duarte Gomes, Rua das Furnas, Rua Capitão João Lopes, Calçada da Baleia, Rua Dr. Eduardo Burnay, Praça dos Navegantes, criando-se, em paralelo, zonas de estacionamento exclusivas a residentes — ZEER e eliminando-se, ainda, a zona de estacionamento de duração limitada do parque de estacionamento da Rua dos Bombeiros Voluntários, na Ericeira, passando a utilização deste parque a ser gratuita.

..."

Para dar resposta a este alargamento o Município tem em tramitação pré-contratual a

aquisição de mais 15 parcómetros para instalar na Ericeira, face às novas zonas tarifadas.

O quadro seguinte atualiza o quadro anterior em consequência da alteração aprovada:

Tipologia de estacionamento	Zonas	Novo regulamento de transito		
		N.º de lugares disponíveis	Taxa/preço	Período da taxação
Lugares estacionamento de duração limitada	Vila de Mafra – Zona 1;	481	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 19:00 sábados das 9:00 às 13:00
	Vila de Mafra – Zona 2;	155	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 17:00
	Vila da Ericeira – Zona 1;	292	1 de novembro a 30 de abril - 0,60 €/h 1 de maio a 31 de outubro - 0,80 €/h	9:00-23:00
	Vila da Ericeira – Zona 2;	131	1 de novembro a 30 de abril - 0,40 €/h 1 de maio a 31 de outubro - 0,60 €/h	
	Vila da Malveira – Zona 1.	0	0,60 €/h	segunda a sexta das 9:00 às 19:00 sábados das 9:00 às 13:00
		1059		

Da atualização aprovada a receita potencial máxima passa dos atuais 1.606.108,80 € para 2.364.124,80 € conforme a seguir demonstrado.

Para implementação do alargamento das áreas de estacionamento limitado impõe-se reponderar a estratégia de exploração e fiscalização assegurando uma gestão eficiente e eficaz do aludido sistema maximizando a receita efetiva em cumprimento do regulamento alterado e aprovado pela Assembleia Municipal.

Nas páginas seguintes analisamos e estudamos dois cenários alternativos: manutenção da gestão direta pelo Município de Mafra ou externalização na empresa Municipal GIATUL.

3. Cenários alternativos

A atual limitação dos recursos humanos e materiais disponíveis e a abrangência das atribuições da Divisão de Mobilidade e Segurança, assim como o reforço do zonamento e tarifação, impõe a tomada de decisão alicerçada na análise de cenários alternativos.

Pretende-se uma solução que permita manter um nível de decisão, expertise, conhecimento e boas práticas na esfera municipal, direta ou indiretamente, que capitalize o conhecimento adquirido e o reforce.

Embebidos destas premissas, foram ponderados 2 cenários alternativos, afastando-se um cenário de externalização por concessão por afastar do Município a especialização e controlo que se pretende manter.

Assim, estudaram-se dois cenários de manutenção da atribuição sob controlo do Município de Mafra:

- Cenário 1 - Manutenção da gestão direta numa unidade orgânica flexível do Município de Mafra - serão analisadas duas variantes:
  - Variante 1 - Reforço dos trabalhadores afetos ao domínio em apreço mantendo a atribuição na atual Divisão de Mobilidade e Segurança;
  - Variante 2Criação de uma nova unidade orgânica cujas atribuições exclusivas se centrem nas atribuições agora em apreço.
- Cenário 2 - Externalização na empresa local GIATUL, controlada pelo Município.

Nas páginas seguintes analisamos os 2 cenários.

Para efeitos do estudo considerou-se que a implementação do alargamento das zonas pagas se operacionalizará no terceiro trimestre de 2024.

Cenários em estudo:

O presente cenário estuda a manutenção da competência em apreço no Município. É equacionada a criação de uma unidade orgânica flexível de 3.º grau de forma a isolar a competência incrementando um nível superior de especialização

O presente cenário estuda a opção de externalização na empresa municipal GIATUL reforçando o seu objeto social.

3.1. Manutenção da gestão direta numa unidade orgânica flexível do Município de Mafra

Análise:

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e a adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado) delimitam em conjunto a organização dos serviços municipais.

A atual organização interna dos serviços do Município de Mafra obedece ao modelo de estrutura hierarquizada que admite a coexistência de unidades orgânicas (lideradas por dirigentes), subunidades orgânicas (coordenadas por coordenadores técnicos) e equipas de projeto (lideradas por chefes de equipa de projeto).

Face ao enquadramento e ao tipo de estrutura organizacional existente (estrutura hierarquizada) duas opções que podem ser ponderadas:

1. Reforço dos trabalhadores afetos ao domínio em apreço mantendo a atribuição na atual Divisão de Mobilidade e Segurança;
2. Criação de uma nova unidade orgânica cujas atribuições exclusivas se centrem nas atribuições agora em apreço.

Na primeira variante do cenário em estudo, reforço dos trabalhadores afetos ao domínio em apreço mantendo as competências na atual Divisão de Mobilidade e Segurança, o quadro seguinte apresenta a estimava de gastos e sua evolução. Considerou-se a

necessidade de reforço do mapa de pessoal e igual reforço da alocação do Chefe de Divisão (50%):

Gastos com o Pessoal - gestão direta

		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Custo de Pessoal											
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Remuneração base mensal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Remuneração base anual - TOTAL Colaboradores		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Gastos		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Segurança Social											
Órgãos Sociais	23,75%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal	23,75%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Seguros Acidentes de Trabalho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subsídio de Refeição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros gastos											
Indemnizações/Compensação	0	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médico											
Formação											
Outros custos complementares											
TOTAL Outros Gastos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL GASTOS COM PESSOAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nesta variante a atribuição em estudo mantêm-se integrada na Divisão de Mobilidade e Segurança reforçando o seu quadro de pessoal. Esta opção manteria a competência integrada numa unidade que, pela complexidade e heterogeneidade das atribuições, não teria a agilidade e nível de especialização necessária e não daria resposta ao desafio de gestão eficiente e eficaz conforme o baixo nível de receita, face à receita potencial, evidencia.

A segunda variante ao cenário em estudo seria a da criação de uma nova unidade orgânica flexível cujas competências exclusivas se centrem na gestão e exploração do sistema de estacionamento de duração limitada.

Considerou-se, para o estudo desta variante, a criação de uma unidade orgânica flexível, liderada por um titular de cargo dirigente de 3.º grau, integrada na Divisão de Mobilidade e Segurança.

Para a concretização da estimativa associada à presente variante considerou-se, dentro dos limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a remuneração do titular de cargo dirigente de 3.º grau respetivo corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, sem despesas de representação, conforme decorre do disposto no artigo 24.º do mesmo diploma.

Assim, a estimativa de gastos tem a seguinte evolução:

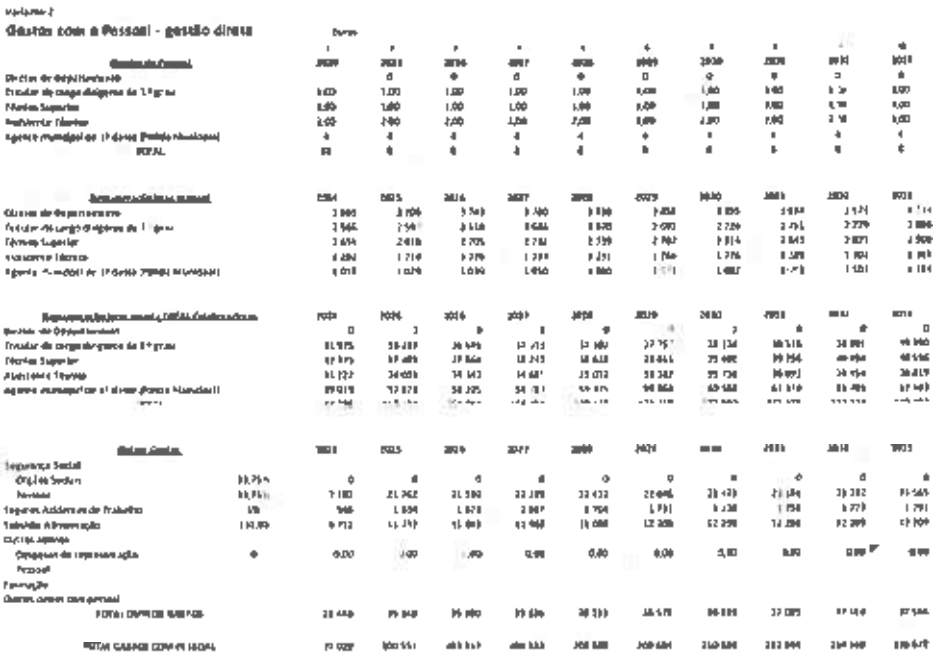

Outros cenários alternativos para a estrutura hierarquizada, considerando as possibilidades admitidas pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que

estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais (RJOSAL) é a criação de uma equipa de projeto, que, pela sua natureza (limitada no tempo e incapacidade de distinguir do ponto de vista remuneratório o chefe de equipa) não se vislumbra que permitisse cumprir o desiderato em análise uma vez que se trata de um necessidade permanente e não uma tarefa ou projeto.

Analisamos de seguida a adoção de modelos de estrutura alternativos que implicariam sempre uma deliberação da Assembleia Municipal que procedesse à respetiva alteração do modelo em vigor.

O RJOSAL, admite, em alternativa à estrutura hierarquizada dois outros modelos de organização dos serviços:

- Estrutura matricial;
- Estrutura mista.

A estrutura matricial não tem concretização possível na organização dos serviços municipais. Embora legalmente admissível, a organização dos serviços numa lógica exclusivamente matricial não se afigura possível atendendo aos complexos e muito heterogéneos domínios de atribuições dos municípios elencados no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em última alternativa, é possível a combinação da estrutura hierarquizada e a estrutura matricial, a designada estrutura mista.

A estrutura mista permite, associada a uma estrutura maioritariamente hierarquizada, criar equipas multidisciplinares.

Não obstante, a coexistência de equipas multidisciplinares com unidades orgânicas implica que os trabalhadores nelas integradas tenham uma dupla dependência:

1. A funcional, na dependência do dirigente da qual depende;

2. A multidisciplinar, na dependência do respetivo chefe de equipa multidisciplinar.

Tal como no tipo de estrutura hierarquizado consideramos que esta solução organizacional não dará cabal resposta aos desideratos em apreço pela dificuldade de ação decorrente da tomada de decisão e supervisão.

Importa salientar que o presente cenário nas suas duas variantes, implicaria, sempre, a contratação de pessoal e a alocação em permanência de 4 polícias municipais, para assegurar a fiscalização e, caso se tratasse de uma nova unidade orgânica flexível integrada na Divisão de Mobilidade e Segurança, também de um dirigente intermédio de 3.º grau.

3.2. Reforço do objeto social da GIATUL

Análise:

O presente cenário assenta na externalização da competência através do reforço do objeto social da GIATUL.

Atualmente o objeto social da GIATUL tem a seguinte delimitação:

Artigo 3.º
Objeto social

1 – A GIATUL, E.M., S.A., tem por objeto social a prestação dos seguintes serviços de interesse geral bem como de promoção do desenvolvimento local e regional na área do concelho de Mafra.

a) Promoção, gestão, exploração e rentabilização do parque de campismo de Mil Regos, bem como de parques de autocaravanismo da titularidade do Município de Mafra;
b) Conservação, renovação, beneficiação e manutenção de todos os espaços, estações e equipamentos afetos ou relevantes para o parque de campismo de Mil Regos bem como para os parques de autocaravanismo;
c) Realização de investimentos para a expansão da atividade de parque de campismo ou parques de autocaravanismo, de acordo com vocação;
d) O exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município de Mafra e para outras entidades ditadas por aquela autarquia, consistindo na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe seja solicitada pela Câmara Municipal de Mafra, compreendendo qualquer atividade, desde a sua concepção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras;
e) Realização de atividades de concepção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos, nomeadamente de equipamentos, edifícios, rodovias e infraestruturas, incluindo infraestruturas de rede e vias municipais, urbanas ou rurais, que lhe sejam confiadas pelo Município ou de acordo com a programação aprovada pelo mesmo, com recurso a meios próprios ou meios contratados a terceiros em regime de empreitada ou de concessão de obra pública;
f) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano e iluminação;
g) Conservação, restauração, reparação, beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
h) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município.
i) Apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais.

4 – A GIATUL, E.M., S.A., pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, entendendo-se como tal as realizadas nas áreas da cultura, do desporto, da educação e do turismo, designadamente a prestação de serviços, bem como a promoção e exploração de outras atividades de cultura, turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

5 – A GIATUL, E.M., S.A., poderá prestar a sua atividade principal a outras entidades, públicas ou privadas, e exercer outras consideradas acessórias ou complementares do seu objeto social principal desde que, em qualquer dos casos, seja devidamente autorizada pelo Município de Mafra

6 – A GIATUL, E.M., S.A., dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social

7 – A GIATUL, E.M., S.A., dispõe de capacidade para integrar consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou outras formas de representação, associação ou agrupamento

Sistematizamos em seguida o enquadramento e análise desta solução.

Para a concretização do estudo deste cenário procede-se à demonstração do integral cumprimento do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto considerando os mesmos pressupostos e fundamentações aplicáveis caso se trata-se da criação de uma empresa local.

Pressupostos justificativos do relevante interesse público local a prosseguir pela GIATUL

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 1, 19.º, 22.º, n.º 1, e 27.º, n.º 1, e 32.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas criadas ou participadas pelos municípios têm como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos do disposto nos artigos 45.º e 48.º, de forma tendencialmente autossustentável, sem prejuízo da constituição de empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura., devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das respetivas atribuições.

Por sua vez, os pressupostos justificativos desse relevante interesse público local devem estar integrados na fundamentação da deliberação de criação ou de aquisição de participações e, ainda que a lei não disponha expressamente nesse sentido, entendemos que também as alterações do objeto social devem atender aos mesmos pressupostos.

Importa, assim, referir que os pressupostos justificativos do relevante interesse público local a prosseguir pela GIATUL no domínio em apreço emanam, desde logo, na alteração do objeto social que poderá ter a seguinte delimitação:

> ...
>
> *A GIATUL tem, ainda, como objeto social a prestação de serviços de interesse geral no âmbito da promoção e gestão de infraestruturas de estacionamento público urbano, a fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados.*
>
> ...

. Identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial

O Município de Mafra tem um vasto conjunto de funções em grande expansão e consolidação, quer na decorrência da transferência de competências operada ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, Lei n.º 51/2018, de 15 de agosto, quer em virtude da criação de novas necessidades.

A organização funcional dos serviços prestados pelo Município de Mafra, chamado a satisfazer permanentemente esse conjunto vasto de interesses públicos, tem uma capacidade de adaptação limitada, porque um reforço de concentração especializada numa determinada área implicará uma capacidade de resposta mais genérica noutros sectores.

É organizativamente conveniente isolar algumas das competências da gestão direta do Município de Mafra, face à especificidade técnica das mesmas, acreditando-se que uma organização específica, especial e orientada para produzir aqueles resultados o conseguirá fazer com maior economia, eficiência e eficácia.

A eficiência e a eficácia obtidas pela externalização na GIATUL serão ampliadas porque integradas numa estrutura organizacional mais simples, com processos de trabalho e de comunicação mais ágeis e especializados

A criação de unidade orgânica inserida na estrutura da GIATUL vocacionada e especializada para os fins acima explicitados permitirá, claramente, obter uma maior amplitude de ferramentas de gestão do estacionamento de gestão limitada.

. Justificação das necessidades que se pretende satisfazer com o alargamento do objeto social da empresa local

A ampliação do objeto social da GIATUL pretende dar uma resposta clara, objetiva, consecutiva e complementar à implementação plena da Estratégia de gestão do espaço público.

Deste modo, a atividade da GIATUL promoverá e salvaguardará os interesses próprios da população do Concelho da Mafra, isto é, que se compreendem nas atribuições municipais nos domínios constantes das alíneas a) e c), do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No caso em apreço, o Município promoverá a GIATUL como veículo para prosseguir um objeto compreendido não só no âmbito das suas atribuições (do Município) e, por isso de interesse público, como, igualmente, dependente da utilização de bens do seu domínio público, como é o caso estacionamento limitado na via pública.

Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo da competência dos

órgãos municipais, respetivamente, no âmbito das atribuições Equipamento rural e urbano e Transportes e comunicações:

. A gestão e a realização de investimentos nos seguintes domínios:

a) Espaços verdes;

b) Ruas e arruamentos;

. O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal;

Atribuições	Enquadramento do objeto social nas atribuições do Município
a) Equipamento rural e urbano;	X
b) Energia;	
c) Transportes e comunicações;	X
d) Educação, ensino e formação profissional;	
e) Património, cultura e ciência;	
f) Tempos livres e desporto;	
g) Saúde;	
h) Ação social;	
i) Habitação;	
j) Proteção civil;	
k) Ambiente e saneamento básico;	
l) Defesa do consumidor;	
m) Promoção do desenvolvimento;	
n) Ordenamento do território e urbanismo;	
o) Polícia municipal;	
p) Cooperação externa.	
a) Equipamento rural e urbano;	
b) Energia;	
c) Transportes e comunicações;	
d) Educação, ensino e formação profissional;	
e) Património, cultura e ciência;	

Atribuições	Enquadramento do objeto social nas atribuições do Município
f) Tempos livres e desporto;	

Demonstração de que a externalização na GIATUL corresponde à melhor forma de prossecução do interesse público

Neste contexto, a externalização da competência em apreço na GIATUL, ampliando o seu objeto social, deve ser, igualmente, fundamentada na melhor prossecução do interesse público, como o exige o princípio geral expresso no artigo 6.º da Lei 50/2012, de 31 de setembro.

O que está aqui em causa é a necessidade de, na opção a fazer pelo Município, se demonstrar a vantagem comparativa na externalização na GIATUL em relação a outras opções, designadamente a gestão direta, sendo certo que as atividades a cargo da mesma, não podem ser prosseguidas pela autarquia na pendência da respetiva externalização e na sua exata medida (conforme n.º 2 do artigo 6.º).

A vantagem das atividades e competências em apreço virem a ser prosseguidos pela GIATUL em vez de serem assegurados diretamente pelos serviços municipais reside, essencialmente, nos seguintes aspetos:

1 - Na especificidade das áreas de atividade a desenvolver:

A gestão eficaz e eficiente da exploração do estacionamento de gestão limitada, não se compadece com uma estrutura rígida e burocratizada, nomeadamente, ao nível decisório e de gestão de recursos humanos, oferecida pelos serviços municipais.

Uma estrutura empresarial com direção autónoma permite obter uma outra dinâmica de gestão especializada e de proximidade, nas suas áreas de atuação, que não são

compatíveis quer com a estrutura de carreiras e categorias específicas do trabalho em funções públicas, quer com os modelos de atividade administrativa e de decisão próprios dos serviços municipais.

Acresce que, traduzindo-se numa estrutura empresarial flexível e minimalista ao nível da sua estrutura orgânica e de custos, a externalização na GIATUL, detida a 100% pelo Município, permite compatibilizar as vantagens de uma gestão empresarial, sem o Município abdicar do controlo e da prossecução da atividade de interesse público que constitui o seu objeto.

2 - Melhor viabilização económica e financeira da estrutura a criar ou a participar e avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante:

Do ponto de vista do impacto na organização municipal e nos recursos humanos o quadro a criar na Empresa teria sempre uma natureza incremental, seja na esfera do Município seja na esfera da GIATUL, ou seja, passa pela necessária contratação de novos trabalhadores para dar cabal resposta à ampliação dos espaços de estacionamento limitado.

Os níveis remuneratórios das carreiras em apreço no Município, não permitem um nível de economia superior ao preconizado no estudo de viabilidade a seguir apresentado, conforme se demonstra a seguir.

A gestão marcadamente empresarial oferecida pela GIATUL tem ainda óbvias vantagens do ponto de vista da sua sustentabilidade económica e financeira. Por um lado, porque é possível gerir de forma integrada e sinérgica um conjunto de atribuições e competências, compatibilizando utilizações destinadas a promover, a gestão integrada

de toda a cadeia de valor do sistema de estacionamento de duração limitada, por outro lado a GIATUL pode, ainda, na mesma senda do que já acontece com outras atribuições que já lhe estão cometidas, através de contrato de mandato, prestar serviços ao Município de aquisição de bens de investimento, designadamente parcómetros ou intervenções na via pública para otimizar a disponibilização dos lugares de estacionamento de duração limitada.

Na qualidade de acionista único, o Município exerce diretamente sobre aquela empresa um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços e a GIATUL, por sua vez, desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício do Município de Mafra.

A externalização na GIATUL da concretização destes investimentos municipais, garante a observância do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O quadro seguinte apresenta a estimativa de gastos com pessoal atendendo a um quadro de pessoal semelhante ao estudado no cenário anterior considerando a grelha salarial atualmente em vigor na GIATUL.

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Gastos com o Pessoal - Empresa local

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]

. Ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos.

A criação de uma estrutura ágil, económica, eficiente e eficaz que procure reforçar o grupo municipal de uma solução de gestão do tipo empresarial que permita de forma oportuna dar reposta às necessidades prementes da gestão da via pública representa um benefício tangível e intangível para as populações do Concelho de Mafra.

A salvaguarda dos interesses próprios das populações é assegurada, nos domínios das atribuições em apreço, por uma entidade que, sob o controlo do Município e sempre mediante as suas orientações estratégicas recorre as melhores práticas.

A prestação de um serviço público de qualidade nos domínios em apreço será mais eficiente e eficaz se for realizada através de uma entidade autónoma e independente do Município, que esteja técnica e materialmente vocacionada para o efeito, designadamente através da externalização na empresa local.

A prossecução dos objetivos estratégicos definidos pelo Município de Mafra nas áreas em apreço, apenas é possível através da criação de uma equipa especializada, reforçada e com elevados padrões técnicos designadamente no que se refere:

a) À maior eficácia nos resultados operacionais;

b) À redução da dependência de subcontratação de serviços;

c) A reformulação do atual modelo de gestão e fiscalização;

A reformulação do atual modelo de gestão e fiscalização do sistema de estacionamento de duração limitada tem subjacente que a GIATUL terá a capacidade e a autonomia de

gerir receita própria tais como a cobrança das taxas associadas ao estacionamento limitado;

A reformulação da prestação dos serviços públicos no domínio das atividades atualmente prosseguidas pelo Município de Mafra não prevê que sejam transferidos para a propriedade da empresa municipal quaisquer ativos fixos tangíveis relativos ao estacionamento de duração limitada do qual a GIATUL ficará responsável pela sua exploração, ficando a cargo desta toda a gestão dos mesmos, incluindo a manutenção corrente, sendo os investimentos iniciais e de substituição, bem como as grandes reparações da competência do Município bem como o recebimento de eventuais subvenções reembolsáveis ou não reembolsáveis, necessários ao seu bom funcionamento.

Atualmente, por consulta à base de dados da DGAL, disponível na respetiva página eletrónica, é possível, pela denominação social e consulta aos respetivos estatutos, identificar as seguintes entidades de natureza empresarial cujo objeto social coincide no todo ou em parte com o alargamento do objeto social da GIATUL.

Designação da entidade	Entidade local participante
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	LISBOA
EMES, Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra E.M. S.A.	SINTRA
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM (EMEM)	MAIA
FRENTE MARFUNCHAL - Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.	FUNCHAL
Loures Parque Empresa Municipal de Estacionamento E.M. Unipessoal Lda	LOURES

4. Conclusão/recomendação

O Município de Mafra tem em curso um conjunto de desideratos incrementais de grande magnitude que pressionam de sobremaneira a atual organização dos serviços municipais e respetivo quadro de pessoal.

É organizativamente conveniente isolar algumas das competências da gestão direta do Município de Mafra, face à especificidade técnica destas atividades, acreditando-se que uma organização específica, especial e exclusivamente orientada para produzir aqueles resultados o conseguirá fazer com maior economia, eficiência e eficácia.

A eficiência e a eficácia obtidas com a externalização na GIATUL da gestão do estacionamento de duração limitada, serão ampliadas porque a estrutura organizacional, os processos de trabalho e de comunicação, as competências técnicas e humanas e todos os recursos materiais e tecnológicos serão obtidos e organizados com o objetivo de exercer as atividades delegadas.

A criação de uma unidade orgânica na GIATUL vocacionada para os fins acima explicitados permitirá, claramente, através de uma estrutura especializada, obter uma maior amplitude de ferramentas de gestão dos equipamentos e projetos que lhe estão afetos.

Assim, conclui-se:

1. Que a externalização na GIATUL, (estudada no Cenário 2) é a solução que melhor se adequa aos objetivos pretendidos, e que estiveram na base da realização deste relatório;
2. Que, perante esta constatação, e tendo em vista instruir os documentos a submeter a deliberação dos órgãos municipais, se optou desde logo por acompanhar estas conclusões por:

Estudo de viabilidade económico e financeiro que inclui o plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento (que integra também o Anexo I), que demonstrou a viabilidade económico-financeira e a racionalidade económica desta opção.

5. Anexo I - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira do cenário 2 – Externalização na GIATUL

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento,

(em conformidade e para efeitos do art.º 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)

Enquadramento

O presente estudo visa dar cumprimento ao estabelecido no art.º 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da externalização na GIATUL da gestão e exploração do estacionamento de duração limitada.

Para o efeito sistematiza-se nas páginas seguintes o plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento numa lógica incremental.

Após este exercício, com base no relato da GIATUL do exercício e 2023 e nos documentos previsionais da mesma entidade para 2024, apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais.

Metodologia

Considerando os elementos apresentados nos capítulos seguintes, designadamente em matéria de investimento, custos e receitas, foi elaborado o estudo de viabilidade económica e financeira.

Os pressupostos e extrapolação de gastos, rendimento e procura, teve por base o *benchmark* com outras entidades do setor empresarial local com objeto social idêntico.

Sistematizamos igualmente nas páginas seguintes os pressupostos e resultados obtidos como suporte à tomada de decisão dos órgãos municipais.

Assim, para a avaliação foram utilizados dois métodos:

1. Free Cash Flow to Firm

Foi utilizado o método dos fluxos de caixa descontados que consistiu em estimar-se os fluxos de caixa futuros da e descontados ao valor presente por uma determinada taxa de desconto (WACC). O valor foi expresso como o valor presente do fluxo FCFF (fluxo de caixa líquido para a firma, do inglês Free Cash Flow to Firm).

2. Free Cash Flow to Equity

No método de avaliação pelo desconto de fluxos de caixa líquido do acionista (FCFE – do inglês Free Cashflow to Equity), foi avaliado diretamente o património líquido.

Pressupostos financeiros

Em complemento aos pressupostos enunciados nos capítulos anteriores, foram assumidos os seguintes pressupostos financeiros:

Pressupostos Financeiros

Unidade monetária	Euro
1º Ano atividade	2024
Prazo médio de Recebimento (dias) / (meses)	30
Prazo médio de Pagamento (dias) / (meses)	30
Prazo médio de Stock-agem (dias) / (meses)	15
Taxa de IVA - Vendas	6%
Taxa de IVA - Prestação Serviços	6%
Taxa de IVA - CAVIMAG	23%
Taxa de IVA - ISE	23%
Taxa de IVA - Investimento	23%
Taxa de Segurança Social - entidade - órgãos sociais	23,75%
Taxa de Segurança Social - entidade - colaboradores	23,75%
Taxa de Segurança Social - pessoal - órgãos sociais	11,00%
Taxa de Segurança Social - pessoal - colaboradores	11,00%
Taxa média de IRS	15,00%
Taxa de IRC	21,00%
Taxa de Aplicações Financeiras Curto Prazo	0,70%
Taxa de juro de empréstimo Curto Prazo	1,00%
Taxa de juro de empréstimo ML Prazo	1,50%
Taxa de juro de activos isentos risco - Rf	1,68%
Prémio de risco de mercado - (Rm-Rf)* - ccp	10,00%
Beta empresas equivalentes	100,80%
Taxa de crescimento dos cash flows na perpetuidade	0,0%

* Rendimento médio anual de mercado

Nas páginas seguintes apresentados os resultados obtidos e a demonstração da viabilidade económica e sustentabilidade financeira.

Rendimentos

Para a extrapolação dos rendimentos e *cash-inflows*, alicerçados nos dados e pressupostos anteriores, foram considerados os seguintes serviços e rendimentos:

	Descrição	Preço unitário médio
Produto/Serviço 1	Vila de Mafra – Zona 1;	0,60 €
Produto/Serviço 2	Vila de Mafra – Zona 2;	0,60 €
Produto/Serviço 3	Vila da Ericeira – Zona 1; PERÍODO 1	0,60 €
Produto/Serviço 4	Vila da Ericeira – Zona 1; PERÍODO 2	0,80 €
Produto/Serviço 5	Vila da Ericeira – Zona 2; PERÍODO 1	0,40 €
Produto/Serviço 6	Vila da Ericeira – Zona 2; PERÍODO 2	0,60 €
Produto/Serviço 7	Vila da Malveira – Zona 1.	0,60 €

Obtendo-se o seguinte volume de rendimentos:

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Vendas + Prestações de Serviços Euros

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Vila da Ericeira — Zona 1,	40 509	128 919	130 202	131 504	132 819	134 147	135 488	136 843	138 212	139 594
Quantidades vendidas	67 532	212 727	212 727	212 727	212 727	212 727	212 727	212 727	212 727	212 727
Taxa de variação das unidades vendidas	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,60	0,61	0,61	0,62	0,62	0,63	0,64	0,64	0,65	0,66
Vila de Mafra — Zona 2:	8 872	30 773	31 079	31 389	31 704	32 021	32 341	32 665	32 993	33 323
Quantidades vendidas	16 129	50 778	50 778	50 778	50 778	50 778	50 778	50 778	50 778	50 778
Taxa de crescimento das unidades vendidas	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,60	0,61	0,61	0,62	0,62	0,63	0,64	0,64	0,65	0,66
Vila da Ericeira — Zona 1; PERÍODO 1	22 075	70 291	70 995	71 704	72 420	73 144	73 875	74 613	75 359	76 113
Quantidades vendidas	36 792	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895
Taxa de crescimento das unidades vendidas	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,60	0,61	0,61	0,62	0,62	0,63	0,64	0,64	0,65	0,66
Vila da Ericeira — Zona 1; PERÍODO 2	39 434	93 643	94 579	95 525	96 480	97 445	98 420	99 404	100 398	101 402
Quantidades vendidas	36 792	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895	115 895
Taxa de crescimento	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,80	0,81	0,81	0,82	0,83	0,84	0,85	0,86	0,87	0,87
Vila da Ericeira — Zona 2; PERÍODO 1	8 603	21 806	21 214	21 428	21 642	21 858	22 077	22 298	22 521	22 746
Quantidades vendidas	16 506	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994
Taxa de crescimento	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,40	0,40	0,41	0,41	0,42	0,42	0,42	0,43	0,43	0,44
Vila da Ericeira — Zona 2; PERÍODO 2	8 894	31 608	31 921	32 242	32 468	32 796	33 116	33 447	33 781	34 119
Quantidades vendidas	16 506	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994	51 994
Taxa de crescimento	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,60	0,61	0,61	0,62	0,62	0,63	0,64	0,64	0,65	0,65
Vila da Malveira — Zona 1.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidades vendidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de crescimento	15%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Médio Unitário	0,60	0,61	0,61	0,62	0,62	0,63	0,64	0,64	0,65	0,65

Fornecimentos e serviços externos

Foram considerados os seguintes gastos com fornecimentos e serviços externos.

FSE - Fornecimentos e Serviços Ex Euros

	1 2024	2 2025	3 2026	4 2027	5 2028	6 2029	7 2030	8 2031	9 2032	10 2033
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços especializados	0,00									
Trabalhos especializados	899,14	1 816,36	1 834,42	1 852,78	1 871,29	1 890,00	1 908,90	1 927,99	1 947,27	1 966,75
Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	1 322,02	2 670,47	2 697,18	2 724,15	2 751,39	2 778,91	2 806,69	2 834,76	2 863,11	2 891,74
Conservação e reparação	3 187,57	3 219,45	3 251,64	3 284,16	3 317,00	3 350,17	3 383,67	3 417,51	3 451,69	3 486,20
Materiais	0,00									
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	221,85	448,14	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,20	1 040,20	1 050,60	1 061,21	1 102,02
Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigos para oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia e fluidos	0,00									
Electricidade+Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	0,00									
Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes de pessoa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços diversos	0,00									
Rendas e alugueres	0,00	0,00	1,01	2,02	3,03	4,04	5,05	6,06	7,07	8,08
Comunicação	239,70	472,07	476,79	481,56	486,38	491,24	496,15	501,12	506,13	511,19
Seguros	3,24	6,55	6,62	6,68	6,75	6,82	6,89	6,95	7,02	7,09
Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FSE	5 867,52	8 432,84	9 287,66	9 361,34	10 436,84	10 542,38	10 647,56	10 755,00	10 863,58	10 973,07

Recursos humanos

Para exploração considerou-se o seguinte quadro de pessoal e respetivos gastos:

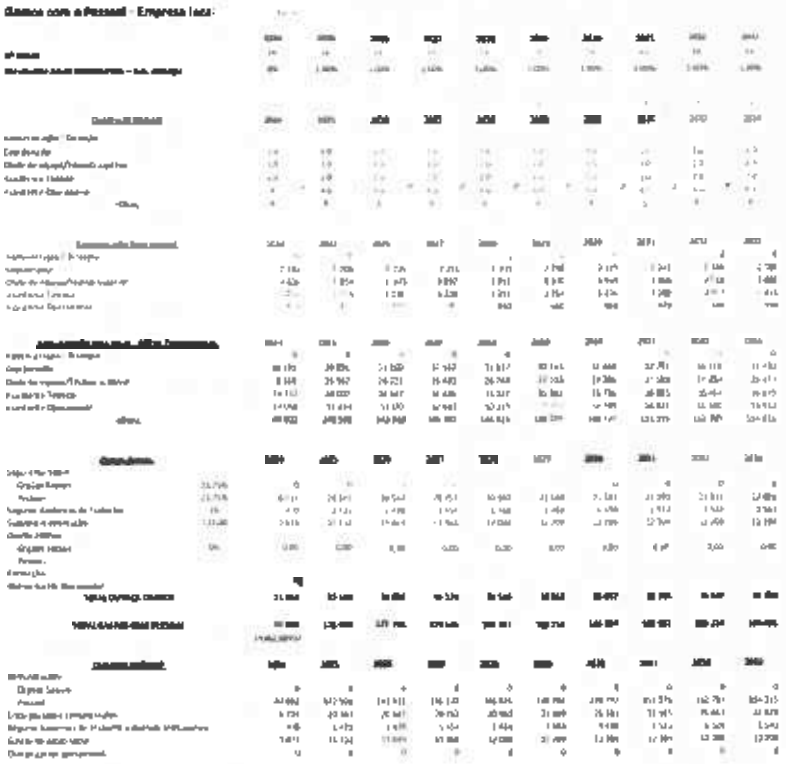

Fundo de maneio

Investimento em Fundo Maneio Necessário

Euros

	1 2024	2 2025	3 2026	4 2027	5 2028	6 2029	7 2030	8 2031	9 2032	10 2033
Necessidades Fundo Maneio										
Reserva Segurança Tesouraria	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Clientes	10 442	33 220	33 552	33 888	34 226	34 569	34 914	35 263	35 616	35 972
Inventários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**15 442**	**38 220**	**38 552**	**38 888**	**39 226**	**39 569**	**39 914**	**40 263**	**40 616**	**40 972**
Recursos Fundo Maneio										
Fornecedores	976	3 944	3 979	4 003	4 129	4 155	4 181	4 201	4 275	4 262
Estado	6 171	9 062	9 110	9 158	9 207	9 256	9 306	9 355	9 407	9 458
TOTAL	**7 148**	**13 006**	**13 088**	**13 161**	**13 336**	**13 411**	**13 487**	**13 564**	**13 642**	**13 720**
Fundo Maneio Necessário	**8 294**	**25 214**	**25 464**	**25 726**	**25 891**	**26 158**	**26 427**	**26 699**	**26 974**	**27 252**

Investimento e financiamento

O investimento a concretizar é exclusivamente municipal.

As viaturas, três, e o material e equipamento para concretização da função é disponibilizada através de contratos de locação operacional já devidamente quantificados nos fornecimentos e serviços externos.

Ponto crítico operacional

Identifica-se o ponto crítico operacional previsional:

Ponto Crítico Operacional Previsional

Euros

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Vendas e serviços prestados	118 206,24	376 073,15	379 833,68	383 632,22	387 468,55	391 343,23	395 256,66	399 209,23	403 201,32	407 233,34
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,35	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
fse Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta de Contribuição	**118 206,09**	**376 073,10**	**379 833,63**	**383 632,17**	**387 468,50**	**391 343,18**	**395 256,61**	**399 209,18**	**403 201,27**	**407 233,29**
Ponto Crítico	**0,00**	**0,00**	**219 985,61**	**222 004,84**	**225 024,19**	**227 093,35**	**229 061,61**	**231 048,89**	**233 056,39**	**235 083,85**

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Cash-flow

Sintetizam-se os cash-flows operacionais:

Mapa de Cash Flows Operacionais

	Exploração 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Meios Líquidos do Projecto										
Resultados Operacionais (EBIT) s (IRC)	39 302	124 962	126 280	127 686	128 331	129 757	131 294	131 847	134 415	135 998
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	39 302	124 962	126 280	127 686	128 331	129 757	131 294	132 847	134 415	135 998
Investim./Desinvest. em Fundo Maneio										
Fundo de Maneio	-8 294	-16 920	-250	-262	-165	-267	-269	-272	-275	-278
CASH FLOW de Exploração	31 008	108 043	126 030	127 423	128 166	129 491	131 025	132 575	134 140	135 720
Investim./Desinvest. em Capital Fixo										
Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Free cash-flow	31 008	108 043	126 030	127 423	128 166	129 491	131 025	132 575	134 140	135 720
CASH FLOW acumulado	31 008	139 051	265 081	392 504	520 670	650 161	781 186	913 760	1 047 900	1 183 620

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Plano Financeiro

Em síntese:

Plano Financeiro

Euros

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ORIGENS DE FUNDOS										
Meios Libertos Brutos	49 730	158 180	159 848	161 627	162 444	164 250	166 195	168 160	170 145	172 149
Capital Social (entrada de fundos)	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desinvest. em Capital Fixo										
Desinvest. em FMN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveitos Financeiros	997	1 925	2 826	3 743	4 669	5 610	6 568	7 542	8 532	9 540
Total das Origens	150 747	160 105	162 675	165 370	167 113	169 860	172 763	175 702	178 678	181 689
APLICAÇÕES DE FUNDOS										
Inv. Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inv Fundo de Maneio	8 294	16 920	250	262	165	267	269	272	175	278
Imposto sobre os lucros		10 657	33 622	34 162	34 728	35 094	35 671	36 280	36 897	37 522
Pagamento de Dividendos										
Reembolso de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Aplicações	8 294	27 576	33 872	34 424	34 892	35 361	35 940	36 552	37 172	37 800
Saldo de Tesouraria Anual	142 453	132 528	128 802	130 946	132 221	134 500	136 823	139 150	141 505	143 889
Saldo de Tesouraria Acumulado	142 453	274 981	403 784	534 730	666 951	801 450	938 273	1 077 423	1 218 928	1 362 817
Aplicações / Empréstimo Curto Prazo	142 453	274 981	403 784	534 730	666 951	801 450	938 273	1 077 423	1 218 928	1 362 817

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Demonstração dos resultados incremental

O resultado liquido do exercicio é sempre positivo.

Demonstração de Resultados Previsional

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Rubricas	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Vendas e serviços prestados	338 206	370 073	379 434	381 632	387 499	393 369	395 253	39[illegible] 109	403 101	407 233
Subsídios à Exploração	0									
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos										
Variação nos inventários da produção										
Trabalhos para a própria entidade										
CMVMC	0	0	0	0	0		0			
Fornecimentos e serviços externos	40 260	41 895	42 218	42 858	43 589	43 939	44 197	44 458	44 722	44 988
Gastos com o pessoal	5[illegible]	171 408	177 769	179 586	181 341	183 155	184 884	186 591	188 134	190 096
Imparidade de inventários (perdas/reversões)										
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões (aumentos/reduções)										
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)										
Aumentos/reduções de justo valor										
Outros rendimentos e ganhos	0			0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas										
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	48 759	158 180	159 848	161 627	162 444	164 250	166 195	164 160	170 146	172 149
Ganhos/reversões de depreciação e amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)										
EBIT (Resultado Operacional)	48 759	158 180	159 848	161 627	162 444	164 250	166 195	164 160	170 146	172 149
Juros e rendimentos similares obtidos	997	1 926	2 836	3 743	4 669	5 610	6 568	7 542	8 532	9 540
Juros e gastos similares suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	49 747	160 106	162 675	165 370	167 113	169 860	172 763	171 702	178 678	181 688
Imposto sobre o rendimento do período	10 657	33 610	34 162	34 728	35 094	35 671	36 280	36 397	37 522	38 155
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	39 090	126 496	128 513	130 643	132 019	134 188	136 483	134 305	141 155	143 534

Balanço incremental

Sintetiza-se a variação anual das massas patrimoniais:

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Balanço Previsional

	1 2024	2 2025	3 2026	4 2027	5 2028	6 2029	7 2030	8 2031	9 2032	10 2033
ACTIVO										
Activo não corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros										
Activo corrente	157 895	313 201	442 336	573 618	706 177	841 019	978 187	1 117 687	1 259 [illegible]	1 403 790
Inventários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes	10 442	33 220	33 552	33 886	34 226	34 569	34 914	35 263	35 [illegible]16	35 972
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0
Accionistas/sócios										
Outras contas a receber										
Diferimentos										
Caixa e depósitos bancários	147 453	279 981	408 784	539 732	671 951	806 450	943 273	1 082 423	1 223 [illegible]28	1 367 817
TOTAL ACTIVO	157 895	313 201	442 336	573 618	706 177	841 019	978 187	1 117 687	1 259 [illegible]44	1 403 790
CAPITAL PRÓPRIO										
Capital realizado	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 [illegible]00	100 000
Acções (quotas) próprias										
Outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas		40 040	166 573	296 086	425 729	557 748	691 937	828 420	967 [illegible]25	1 108 380
Excedentes de revalorização										
Outras variações no capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do período	40 050	126 483	128 [illegible]	148 643	[illegible]	134 189	136 461	138 805	141 [illegible]55	143 534
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	140 050	266 573	395 086	525 729	657 748	791 937	928 420	1 067 225	1 208 [illegible]80	1 351 915
PASSIVO										
Passivo não corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões										
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar										
Passivo corrente	17 894	46 628	47 250	47 889	48 429	49 081	49 767	50 462	51 [illegible]64	51 875
Fornecedores	976	3 944	3 979	4 003	4 129	4 155	4 181	4 208	4 [illegible]35	4 261
Estado e Outros Entes Públicos	16 828	42 684	43 271	43 886	44 300	44 927	45 586	46 253	46 [illegible]29	47 615
Accionistas/sócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar										
TOTAL PASSIVO	17 894	46 628	47 250	47 889	48 429	49 081	49 767	50 462	51 [illegible]64	51 875
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	157 895	313 201	442 336	573 618	706 177	841 019	978 187	1 117 687	1 259 [illegible]44	1 403 790

Indicadores

Sintetiza-se a análise dos principais indicadores:

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Principais Indicadores

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
INDICADORES ECONÓMICOS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Taxa de Crescimento do Negócio	n/a	218%	1%	1%	1%	1%	1%	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rentabilidade Líquida sobre o Negócio	n/a	34%	34%	34%	34%	34%	35%	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INDICADORES ECONÓMICOS - RENTABILIDADE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Return On Investment (ROI)	25%	40%	29%	23%	19%	16%	14%	12%	11%	10%
Rentabilidade do Activo	37%	67%	38%	28%	23%	20%	17%	15%	14%	12%
Rotação do Activo	75%	130%	98%	67%	50%	47%	40%	36%	32%	28%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	39%	47%	33%	25%	20%	17%	15%	13%	12%	11%

INDICADORES FINANCEIROS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Autonomia Financeira	89%	85%	85%	92%	92%	94%	95%	95%	96%	96%
Solvabilidade Total	867%	572%	556%	1198%	1450%	1734%	1964%	2215%	2461%	2704%

INDICADORES DE LIQUIDEZ	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Liquidez Corrente	8,87	6,73	9,36	11,98	14,59	17,14	19,66	22,15	24,62	27,06
Liquidez Reduzida	8,87	6,72	9,36	11,98	14,58	17,14	19,66	22,15	24,62	27,06

INDICADORES DE RISCO NEGÓCIO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Margem Bruta	107 818	234 189	317 614	341 173	341 786	347 405	351 059	354 751	358 479	362 245
Grau de Alavanca Operacional	217%	211%	211%	211%	212%	212%	212%	213%	213%	210%
Grau de Alavanca Financeira	98%	96%	84%	98%	97%	97%	88%	86%	85%	85%

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Avaliação

Avaliação do Projecto / Empresa

Na perspectiva do Investidor	1 2024	2 2025	3 2026	4 2027	5 2028	6 2029	7 1030	8 2031	9 2032	10 2033
Free Cash Flow do Equity	31 008	108 043	126 030	127 423	128 166	129 491	131 025	132 575	134 140	135 720
Taxa de juro de activos sem risco	1,60%	1,62%	1,63%	1,65%	1,66%	1,68%	1,70%	1,72%	1,73%	1,75%
Prémio de risco de mercado	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Taxa de Actualização	11,76%	11,78%	11,80%	11,81%	11,83%	11,85%	11,87%	11,89%	11,91%	11,92%
Factor actualização	1	1,118	1,250	1,397	1,563	1,748	1,955	2,188	2,448	2,740
Fluxos Actualizados	31 008	96 658	100 854	91 194	82 023	74 091	67 015	60 604	54 798	49 535
	31 008	127 667	228 521	319 717	401 741	475 832	542 847	603 452	658 247	707 782
Valor Actual Liquido (VAL)	707 782									

Na perspectiva do Projecto	1 2024	2 2025	3 2026	4 2027	5 2028	6 2029	7 2030	8 2031	9 2032	10 2033
Free Cash Flow to Firm	31 008	108 043	126 030	127 423	128 166	129 491	131 025	132 575	134 140	135 720
WACC	11,67%	11,62%	11,63%	11,65%	11,66%	11,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Factor de actualização	1	1,116	1,246	1,391	1,553	1,735	1,735	1,735	1,735	1,735
Fluxos actualizados	31 008	96 798	101 148	91 597	82 507	74 640	75 524	76 417	77 320	78 231
	31 008	127 807	228 955	320 552	403 058	477 698	553 222	629 640	706 959	785 190
Valor Actual Liquido (VAL)	785 190									

WACC (Weighted Average Capital Cost) - Custo Médio Ponderado de Capital

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

Cálculo do WACC	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Passivo Remunerado	0	0	0	0	0	0
Capital Próprio	140 090	266 573	395 086	525 729	657 748	791 937
TOTAL	140 090	266 573	395 086	525 729	657 748	791 937
% Passivo remunerado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Capital Próprio	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<u>Custo</u>						
Custo Financiamento	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Custo financiamento com efeito fiscal	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%
Custo Capital	11,60%	11,62%	11,63%	11,65%	11,66%	11,68%
Custo ponderado	11,60%	11,62%	11,63%	11,65%	11,66%	11,68%

Balanço e demonstração dos resultados previsionais de 2024 da GIATUL considerando os dados incrementais

O exercício apresentado nas páginas seguintes evidencia que o alargamento do objeto social da GIATUL não afeta a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da mesma.

O exercício de elaboração das demonstrações financeiras previsionais (balanço e demonstração dos resultados) foi efetuado tendo por base os instrumentos previsionais da GIATUL aos quais, após atualização da posição patrimonial decorrente do relato de 2023 se incrementaram as variações patrimoniais e gastos e rendimentos por natureza decorrentes das projeções constantes das páginas anteriores.

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

BALANÇO

ACTIVO	2024
Activo Não Corrente	**8 240 780**
Activos fixos tangíveis	1 964 803
Propriedades de Investimento	0
Activos Intangíveis	6 275 977
Investimentos financeiros	0
	0
Activo corrente	**993 930**
Inventários	184 035
Clientes	426 151
Estado e Outros Entes Públicos	34 107
Accionistas/sócios	0
Outras contas a receber	181 683
Diferimentos	24 609
Caixa e depósitos bancários	143 345
TOTAL ACTIVO	**9 234 710**
	0
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital realizado	1 000 000
Acções (quotas próprias)	0
Outros instrumentos de capital próprio	0
Reservas	1 058 373
Excedentes de revalorização	0
Outras variações no capital próprio	4 262 612
Resultado líquido do período	208 802
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**6 529 787**
	0
PASSIVO	0
	0
Passivo não corrente	**1 585 314**
Provisões	0
Financiamentos obtidos	1 164 474
Outras Contas a pagar	420 840
	0
Passivo corrente	**1 119 609**
Fornecedores	224 856
Estado e Outros Entes Públicos	62 106
Accionistas/sócios	0
Financiamentos Obtidos	442 644
Outras contas a pagar	359 370
Diferimentos	30 633
TOTAL PASSIVO	**2 704 923**
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	**9 234 710**

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e respetiva análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2024
Vendas e serviços prestados	6 593 869
Subsídios à Exploração	300 000
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0
Variação nos inventários da produção	0
Trabalhos para a própria entidade	0
CMVMC	732 521
Fornecimento e serviços externos	3 281 927
Gastos com o pessoal	2 012 100
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0
Provisões (aumentos/reduções)	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0
Aumentos/reduções de justo valor	0
Outros rendimentos e ganhos	61 249
Outros gastos e perdas	75 100
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de Financiamento e Impostos)	**853 470**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	511 789
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0
EBIT (Resultado Operacional)	**341 681**
Juros e rendimentos similares obtidos	997
Juros e gastos similares suportados	72 825
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**269 854**
Imposto sobre o rendimento do período	61 052
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**208 802**

ANEXO 2

Áreas das ZEDL

1 — As zonas de estacionamento de duração limitada são as seguintes:

a) Vila de Mafra — Zona 1;

b) Vila de Mafra — Zona 2;

c) Vila da Ericeira — Zona 1;

d) Vila da Ericeira — Zona 2;

e) Vila da Malveira — Zona 1.

2 — A zona de estacionamento referida na alínea a) do número anterior compreende a parte ou o todo das seguintes vias/ruas e locais, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo I do regulamento n.º 302/2024:

a) Alameda da EPI;

b) Av. 25 de Abril;

c) Largo da Boavista;

d) Largo do Conde Ferreira;

e) Largo General Humberto Delgado;

f) Largo Ilha da Madeira;

g) Rua do Canal;

h) Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra;

i) Rua José Elias Garcia;

j) Rua Serafim da Paz Medeiros e parque de estacionamento adjacente;

k) Rua Serpa Pinto;

l) Rua Victor Cordon;

m) Travessa da Cameleira;

n) Terreiro D. João V

3 — A zona de estacionamento referida na alínea *b*) do n.º 1 compreende todo o estacionamento do edifício dos Paços de Concelho, em Mafra, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo II do regulamento n.º 302/2024.

4 — A zona de estacionamento referida na alínea *c*) do n.º 1 compreende a parte ou o todo das seguintes vias/ruas e locais, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo III do regulamento n.º 302/2024:

a) Calçada da Baleia;

b) Largo dos Condes da Ericeira;

c) Rua Capitão João Lopes;

d) Rua das Furnas;

e) Rua Prudêncio Franco da Trindade;

f) Rua Raul Duarte Gomes;

g) Praça dos Navegantes;

h) Largo de Santa Marta;

i) Rua Dr. Eduardo Burnay.

5 — A zona de estacionamento referida na alínea *d*) do n.º 1 situa-se no Parque do Largo de São Sebastião (zona contígua à Ermida), conforme o Anexo IV do regulamento n.º 302/2024.

6 — A zona de estacionamento referida na alínea *e*) do n.º 1 compreende a parte ou o todo das seguintes ruas e zonas da Vila da Malveira, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo V do regulamento n.º 302/2024:

22 de 29

a) Av. José Batista Antunes;

b) Largo Marcelino Simões;

c) Rua Dr. Mário Madeira;

d) Rua 1.º de Maio;

e) Rua Professor Armando Lucena;

f) Largo da Feira;

g) Rua Carlos Purificação de Sousa;

h) Alameda Prof. Dr. Leite Pinto.

ANEXO 3

Bens das ZEDL

Vila de Mafra – Zona 1 – 22 parquímetros

CÓDIGO (Patrimonial)	LOCALIZAÇÃO - RUA	MARCA / MODELO / N.º DE SÉRIE	FORNECE-DOR
87201	Av. 25 de Abril, frente ao edifício "Mafrense	Parkeon / Stelio / Nº 1219172	Resopre
87202	Lg Conde Ferreira	Parkeon / Stelio / Nº 1219173	Resopre
87203	Rua Vitor Cordon	Parkeon / Stelio / Nº 1219174	Resopre
87204	Terreiro D. João V, junto aos táxis - Táxis 1	Parkeon / Stelio / Nº 1219175	Resopre
87205	Rua Elias Garcia, próximo Biblioteca	Parkeon / Stelio / Nº 1219176	Resopre
87206	Av. 25 de Abril, frente ao tribunal	Parkeon / Stelio / Nº 1219177	Resopre
87207	Rua Serpa Pinto, junto à Drogaria "Arlindo Pesca"	Parkeon / Stelio / Nº 1219178	Resopre
87208	Mercado de Mafra	Parkeon / Stelio / Nº 1219183	Resopre
87209	Largo da Boavista	Parkeon / Stelio / Nº 1219189	Resopre
87211	Praça da República	Parkeon / Stelio / Nº 1219194	Resopre
87212	Rua Elias Garcia, junto à antiga Pousada	Parkeon / Stelio / Nº 1219198	Resopre
87213	Rua Elias Garcia, frente à farmácia Medeiros	Parkeon / Stelio / Nº 1219203	Resopre
87214	Travessa da Cameleira	Parkeon / Stelio / Nº 1219206	Resopre
87215	Terreiro D. João V, junto aos táxis – Táxis 2	Parkeon / Stelio / Nº 1219207	Resopre
87216	Rua dos Bombeiros Voluntários, frente ao "Bazar D'el Rui"	Parkeon / Stelio / Nº 1219208	Resopre
98788	Tílias 1, (mais próximo do Terreiro D. João V)	Parkeon / Stelio / Nº 1248159	Resopre
98789	Tílias 2, (a meio do parque de estacionamento)	Parkeon / Stelio / Nº 1248162	Resopre
98790	Tílias 3, (mais próximo da entrada do Jardim do Cerco)	Parkeon / Stelio / Nº 1248164	Resopre
98791	Alameda da EPI - junto à entrada da EPI	Parkeon / Stelio / Nº 1248153	Resopre
104327	Alameda da EPI - junto à estátua	Parkeon / Stelio / Nº 1286221	Resopre
108976	Mercado de Mafra - Rua Serafim da Paz Medeiros	Parkeon / Strada / Nº 1318867	Resopre
n/a	Lg. Gen. Humberto Delgado	i1 Touch - Contact-less/Nº IP414040081	Iparque

23 de 29

Vila de Mafra – Zona 2 – 2 parquímetros

CÓDIGO (Patrimonial)	LOCALIZAÇÃO - RUA	MARCA / MODELO / N.º DE SÉRIE	FORNECEDOR
129509	Paços do Concelho - lado esq (junto aos lugares def.)	i1 Touch – Contactless /Nº IP1510400DD	Iparque
129524	Paços do Concelho - lado dir.	i1 Touch – Contactless /Nº IP1510400D7	Iparque

Vila da Ericeira – Zona 1 – 4 parquímetros

CÓDIGO (Patrimonial)	LOCALIZAÇÃO - RUA	MARCA / MODELO / N.º DE SÉRIE	FORNECEDOR
114993	Lg. Condes - lado esq.	Parkeon / Strada / Nº 1333673	Resopre
114994	Lg. Condes central	Parkeon / Strada / Nº 1333680	Resopre
114995	Lg. Condes – lado dir.	Parkeon / Strada / Nº 1333681	Resopre
114995	Business Factory - Rua Prudêncio F. Trindade	Parkeon / Strada / Nº 1333693	Resopre

Vila da Ericeira – Zona 1 – 4 parquímetros + 13 parquímetros (que não estão em funcionamento)

24 de 29

CÓDIGO (Patrimonial)	LOCALIZAÇÃO - RUA	MARCA / MODELO / N.º DE SÉRIE	FORNECEDOR
114993	Lg. Condes - lado esq.	Parkeon / Strada / Nº 1333673	Resopre
114994	Lg. Condes central	Parkeon / Strada / Nº 1333680	Resopre
114995	Lg. Condes – lado dir.	Parkeon / Strada / Nº 1333681	Resopre
114995	Business Factory - Rua Prudêncio F. Trindade	Parkeon / Strada / Nº 1333693	Resopre
	Praça dos Navegantes - Gabriel	i1Touch EVO / Contactless / IP18907042D	Iparque
	Rua Raul Duarte Gomes - Lado Hotel	i1Touch EVO / Contactless / IP18907042E	Iparque
	Rua Raul Duarte Gomes - Apartamentos	i1Touch EVO / Contactless / IP18907042F	Iparque
	Largo Santa Marta - Travessa das Furnas	i1Touch EVO / Contactless / IP189070433	Iparque

	Largo Santa Marta - Igreja	i1Touch EVO / Contactless / IP189070434	Iparque
	Largo Santa Marta - Entrada	i1Touch EVO / Contactless / IP189070435	Iparque
	Calçada da Baleia	i1Touch EVO / Contactless / IP189070439	Iparque
	Rua das Furnas - Restaurante	i1Touch EVO / Contactless / IP18907043A	Iparque
	Rua Capitão João Lopes	i1Touch EVO / Contactless / IP18907043B	Iparque
	Business Factory - Rua Prudêncio F. Trindade	i1Touch EVO / Contactless / IP18907043F	Iparque
	Lg. Condes central	i1Touch EVO / Contactless / IP18907044B	Iparque
	Lg. Condes – lado dir.	i1Touch EVO / Contactless / IP18907044C	Iparque
	Lg. Condes - lado esq.	i1Touch EVO / Contactless / IP18907044D	Iparque

Vila da Ericeira – Zona 2 – 2 parquímetros (que não estão em funcionamento)

25 de 29

CÓDIGO (Patrimonial)	LOCALIZAÇÃO - RUA	MARCA / MODELO / N.º DE SÉRIE	FORNECEDOR
	São Sebastião - Capela	i1Touch EVO / Contactless / IP189070440	Iparque
	São Sebastião	i1Touch EVO / Contactless / IP189070441	Iparque

ANEXO 4

Monitorização e Reporte

1. Sistema de monitorização e reporte

1.1. A GIATUL mantém um sistema de monitorização e reporte do desempenho das atividades objeto do Contrato-Programa, extensível às empresas que atuem sob sua conta ou que também elas subcontratem a prestação dos referidos serviços.

1.2. O sistema de monitorização inclui a realização de auditorias regulares, acompanhamento aos indicadores de desempenho do serviço previstos no ponto 3. e respetivo reporte ao MUNICÍPIO.

1.3. Com este sistema pretende-se prevenir e detetar situações de incumprimento contratual, promovendo a sua correção ou evitando a sua recorrência.

1.4. Os volumes de utilização de estacionamento por parque e zona de estacionamento, com indicação de horários, ocorrências detetadas e todos os resultados das atividades de fiscalização, deverão ter o correspondente registo mensal, a remeter ao MUNICÍPIO, bem como um relatório de reporte anual.

1.5. Os relatórios previstos no ponto anterior deverão ser entregues ao MUNICÍPIO em suporte informático.

1.6. A GIATUL reserva-se no direito de, em qualquer altura, rever os procedimentos inerentes ao sistema de monitorização e implementar novos procedimentos ou alterações aos modelos e informações a constar dos reportes a prestar ao MUNICÍPIO.

2. Auditorias

2.1. A GIATUL realiza auditorias de modo a aferir as condições de prestação dos serviços, em conformidade com o estabelecido contratualmente, seguindo uma lógica amostral, mais representativa possível da realidade.

2.2. O relatório de auditoria deverá incidir sobre as especificações de serviço, nomeadamente sobre o cumprimento de horários, requisitos legais e contratuais, bem como incluir todos os demais comentários considerados relevantes pelos auditores.

3. Indicadores de desempenho

3.1. A GIATUL abriga-se a acompanhar e remeter em relatório próprio, mensalmente e em reporte anual, ao MUNICÍPIO, os seguintes resultados e respetiva análise relativamente ao mês/ano anterior quanto à eficácia e eficiência atingida, no que lhe é aplicável:

3.1.1. Indicadores de Eficácia – ZEDL

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Nível de Classificação
Eficácia	Cobertura	Cobertura territorial do serviço	Prestação Ineficaz X < 25% Prestação Eficaz 25% ≤ X ≤ 50% Prestação Muito Eficaz X > 50%
	Ocupação	Ocupação média anual de cada Zona	Prestação Ineficaz X < 50% Prestação Eficaz 50% ≤ X ≤ 75% Prestação Muito Eficaz X > 75%

3.1.2. Indicadores de Eficiência - ZEDL

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Nível de Classificação
Eficiência	Aumento de receitas	Aumento anual das receitas em relação ao ano anterior	Prestação Ineficiente X < 1% Prestação Eficiente 1% ≤ X ≤ 2,5% Prestação Muito Eficiente X > 2,5%
	Avarias	Tempo médio de inutilização dos parcómetros	Prestação Ineficiente X > 2 dias Prestação Eficiente 2 dia ≥ X > 1 dia Prestação Muito Eficiente X ≤ 1 dia

3.1.3. Indicadores de Eficácia – Fiscalização

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Nível de Classificação
Eficácia	Incumprimentos	Taxa de bloqueios	Prestação Ineficaz X < 10% Prestação Eficaz 10% ≤ X ≤ 25% Prestação Muito Eficaz X > 25%
	Incumprimentos	Taxa de autuação	Prestação Ineficaz X < 10% Prestação Eficaz 10% ≤ X ≤ 25% Prestação Muito Eficaz X > 25%

3.1.4. Indicadores de Eficiência - Fiscalização

28 de 29

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Nível de Classificação
Eficiência	Resposta	Tempo médio de instrução de processos	Prestação Ineficiente X > 60 dias Prestação Eficiente 60 dias ≥ X > 30 dias Prestação Muito Eficiente X ≤ 30 dias
	Verificação	Periodicidade na verificação dos arruamentos com parcómetros	Prestação Ineficiente X < 1/dia Prestação Eficiente 1/dia ≤ X < 3/dia Prestação Muito Eficiente X ≥ 3/dia

4. Obrigações de Reporte

a. A GIATUL obriga-se a remeter ao MUNICÍPIO um relatório mensal de acompanhamento da execução do Contrato-Programa, no qual conste a seguinte informação relativamente ao mês anterior:

1. Valores cobrados por Zona com comparativos; e
2. Informação diversa sobre a atividade.

b. A GIATUL obriga-se a remeter ao MUNICÍPIO, até ao dia 1 de fevereiro do ano subsequente de cada ano, um relatório anual de acompanhamento da execução do Contrato-Programa, no qual conste a informação prevista no ponto anterior, relativamente ao ano precedente, bem como:

1. Valores cobrados por Zona com comparativos; e
2. Informação diversa sobre a atividade.

c. A GIATUL obriga-se a remeter ao MUNICÍPIO, até ao dia 1 de fevereiro do ano subsequente ao do termo do Contrato-Programa, um relatório final de acompanhamento da execução do Contrato-Programa, no qual conste a seguinte informação:

1. Evolução dos valores cobrados por Zona; e
2. Informação diversa sobre a atividade.

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2035 entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

2. O contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2035 foi elaborado nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e especifica que a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. não tem a obrigação da adoção de preços sociais no âmbito da sua atividade, nem os gastos da sua execução serão superiores aos rendimentos respetivamente gerados, pelo que não é atribuído qualquer subsídio à exploração por parte do Município ao abrigo do presente Contrato-Programa, de acordo com o estipulado no n.º 1 da cláusula décima quarta do referido contrato-programa.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2035, de acordo com o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compelindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2035 cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho teve por base

a análise do Contrato Programa e o Estudo de Viabilidade Económica - Anexo I, elaborados para o mesmo período, os quais foram objeto de parecer, de acordo com a alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a coerência do Estudo de Viabilidade Económica, anexo ao Contrato Programa, com os instrumentos de gestão previsional e o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o Contrato Programa a celebrar entre a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. e o Município de Mafra para o período de 2026 a 2035, em que não é atribuído qualquer subsídio à exploração nem quaisquer outros apoios em contrapartida das respetivas obrigações assumidas no mesmo, encontra-se adequadamente fundamentado, sendo nosso parecer que cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis, condicionado à aprovação das orientações estratégicas pelo órgão executivo do Município de Mafra.

8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 08 de abril de 2026,

ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio
Hernâni João Dias Bento
ROC nº 1167 | CMVM nº 20160779

MINUTA

(n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA.

REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 8.1. Orientações Estratégicas. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com as "Orientações Estratégicas para a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Mandato de 2025 a 2029". ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada e as "Orientações Estratégicas para a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Mandato de 2025 a 2029", as quais constam de documento em anexo à mesma proposta, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício dos seus direitos societários, com referência ao período de duração do mandato em curso dos seus órgãos sociais até 2029, nos termos propostos. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 7m vereadores presentes e 2m presidente. –

Votos contra: –

Abstenções: –

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Considerando que:

I) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

II) Nos termos do disposto no artigo 37.º do referido regime jurídico, o Município de Mafra, enquanto acionista da **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. («GIATUL>»)**, deve definir as orientações estratégicas relativas ao exercício dos seus direitos societários, com referência ao período de duração do mandato em curso dos seus órgãos sociais até 2029.

III) As referidas orientações estratégicas constituem as coordenadas essenciais da ação da GIATUL até 2029, devendo ser refletidas nas orientações anuais a aprovar em assembleia geral da sociedade, em contrato programa e nos contratos de gestão.

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício dos seus direitos societários, com referência ao período de duração do mandato em curso dos seus órgãos sociais até 2029, e que constam do documento anexo.

Mafra, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

MANDATO DE 2025 A 2029

I) INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o Município de Mafra, enquanto entidade participante única da **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** («**GIATUL**»), define no presente documento as orientações estratégicas relativas ao exercício dos seus direitos societários, com referência ao período de duração do mandato dos seus órgãos de 2025 até 2029.

As presentes orientações estratégicas constituem as coordenadas essenciais da ação da GIATUL até 2029, devendo ser refletidas nas orientações anuais a aprovar em assembleia geral da sociedade, em contrato programa e nos contratos de gestão.

II) AVALIAÇÃO DO PERÍODO PRECEDENTE

a. Resultados 2021-2024

A GIATUL registou entre 2021 e 2024 um desempenho positivo, em harmonia com os resultados dos anos precedentes, alicerçados no desempenho crescente da sua atividade quer na área do Turismo e Alojamento, quer na área de Infraestruturas e Obras. No entanto, verificaram-se vários acontecimentos que marcaram a atividade de empresa.

O exercício de 2023, foi marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra, por deliberação de 6 de janeiro de 2023. Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafectada para criar um equipamento fundamental para o bem-estar da

comunidade – o Parque Verde Urbano da Ericeira –, procedendo à desafetação de parte da área do Parque de Campismo (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares), único terreno de que o Município dispunha na proximidade da malha urbana consolidada da vila que, para além de um contínuo arbóreo que proporciona sombras, tem capacidade para instalação de variados equipamentos desportivos e de recreio. Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção investir na qualificação das infraestruturas do Parque de Campismo, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continuou afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços.

Neste sentido e procurando responder às necessidades do mercado, o Ericeira Camping, após o seu encerramento, foi reestruturado tendo em conta a manutenção do seu modelo de exploração. A área de negócio mais afetada com a restrição do espaço, correspondeu aos utilizadores com contrato anual. Assim, na operação do novo espaço do Parque de Campismo, manteve-se o modelo de negócio anterior, com a exceção dos contratos anuais, que deixaram de existir.

Em 2024, como consequência da desafetação de parte do Parque de Campismo da Ericeira, foi atribuída à GIATUL uma compensação pelo termo antecipado parcial de exploração do Parque de Campismo da Ericeira, no valor de 911.358 €. Este valor terá impacto no desempenho da empresa, foi será reconhecido ao longo do período remanescente do contrato de exploração do Parque de Campismo.

Verificou-se ainda, no primeiro semestre de 2024, o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A. Na rubrica de ativos intangíveis encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra e provindos da liquidação da Mafreduca, S.A., em 2023, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Desta forma, desreconheceram-se esses direitos de superfície contabilizados em Ativos intangíveis pela globalidade do valor.

Já no segundo semestre de 2024, a GIATUL abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.

Assim, no final do período 2021-2024, em termos operacionais, verifica-se que o volume de negócios se manteve constante, cifrado em 2024 em 5,6 milhões de Euros, essencialmente decorrente do aumento da atividade de infraestruturas e obras, que compensou a diminuição de atividade verificada no Parque de Campismo.

O desempenho económico da GIATUL, traduzido num aumento da capacidade de libertação de meios resultantes da sua atividade operacional, tendo sido canalizado para a realização de maiores investimentos, que em 2023 e 2024, se situaram em cerca de 770 e 476 mil Euros, respetivamente.

b. Orientações Estratégicas 2021-2024

As Orientações Estratégicas aprovadas pelo acionista da GIATUL para o mandato 2021-2025 incluíam um conjunto de indicadores de desempenho destinados a avaliar o cumprimento das orientações gerais e das orientações específicas então emanadas. A elaboração de novas Orientações Estratégicas para o período subsequente deve, obrigatoriamente, apreciar e refletir sobre esses indicadores de desempenho, que servem como critério fundamental não só de avaliação do trabalho desenvolvido, mas também de ponderação dos novos objetivos a impor à empresa.

Todavia, a partir de 2023 a atividade da GIATUL foi fortemente impactada pela alteração efetuada no Parque de Campismo da Ericeira, tendo sido encerrado, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM), onde parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para o Parque Verde Urbano da Ericeira (o Parque de Campismo ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares). A validade dos resultados desses indicadores é, por isso, fortemente afetada pela circunstância, pelo que a sua aptidão para avaliar o desempenho da empresa e desenhar os objetivos do próximo ciclo deve ser considerada.

Em todo o caso, apresentam-se de seguida os indicadores de desempenho até ao ano 2024 (último ano completo disponível):

i) Objetivos gerais até ao ano 2025:

Objetivo	Descrição	Meta até 2025 (Tolerância)	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024
Rentabilidade	$X = \frac{Lucro\ Líquido}{Investimento} x100$	X ≥ 1% (-1%)	57,10%	179,23%	1,34%	0,68%
Produtividade	$X = \frac{Gastos\ com\ Pessoal}{Total\ de\ Proveitos} x100$	X ≤ 12% (+2%)	18,18%	27,84%	29,20%	29,89%
Rendibilidade	$X = \frac{Res.\ Oper. + Amort. + Prov. + Enc.\ Fin.}{Ativo\ Líquido\ Total} x100$	X ≤ 5% (+1%)	6,13%	7,03%	7,08%	22,53%

Os indicadores acima revelados permitem extrair as seguintes ilações:

- O desempenho global da empresa teve uma evolução negativa no que toca aos indicadores, atingindo resultados que não cumprem, em 2024, as metas fixadas para o ano de 2025;
- Estes indicadores deverão manter-se para o período subsequente, dada a sua valia como critério de avaliação de bom funcionamento da empresa, mas revendo as metas a atingir em 2029;
- No que respeita aos indicadores da Produtividade e Rendibilidade, denota-se um resultado global, em todos os anos, muito aquém das metas fixadas. Esse incumprimento sugere que a meta poderá ter sido excessivamente ambiciosa; assim, mantendo-se válido e pertinente o valor pretendido, será de manter esse objetivo como meta a cumprir até ao termo do período subsequente.

ii) Objetivos Parque de Campismo e atividades turísticas até ao ano 2025:

Objetivo	Descrição	Meta até 2025 (Tolerância)	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024
Dormidas	$X = Número\ de\ dormidas\ no\ ano$	X ≥ 100.000 (-4%)	86.656	120.285	36.269	39.267
Satisfação clientes	$X = \frac{Nº\ de\ retornos\ negativos\ do\ ano}{Nº\ de\ retornos\ positivos\ do\ ano} x100$	X < 10% (+5%)	-	0%	-	-
Promoção	$X = Número\ anual\ de\ pessoas\ a\ que\ se\ chega\ com\ os\ eventos$	X ≥ 75.000 (-5%)	-	-	-	-

Os indicadores acima revelados permitem extrair as seguintes ilações:

- O indicador do número de dormidas é totalmente inutilizado em virtude da alteração significativa, verificada na atividade do Parque de Campismo, em 2023; mantendo-se válido e pertinente o indicador, será de manter como uma revisão de meta a cumprir até ao termo do período subsequente;
- O indicador de satisfação, em vários anos, não foi possível medir, e quando medido é totalmente positivo, sendo de manter o mesmo para o período subsequente, equacionando introduzir outras formas adicionais de obter o feedback dos utentes do Parque;
- O indicador «promoção» não foi possível avaliar, por falta de dados ou mecanismos de leitura; também se verificou que os eventos deixaram de fazer parte da atividade da empresa; assim deve-se considerar a sua substituição por outro indicador.

iii) Objetivos infraestruturas e rodovias até ao ano 2025:

Objetivo	Descrição	Meta até 2025 (Tolerância)	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024
Tempo	$X = \frac{Média\ duração\ real - Média\ duração\ orçamentada}{Média\ duração\ orçamentada} x100$ *Em que as médias são de todas as obras executadas no ano em causa*	X ≤ 0% (+10%)	-52,25%	-3,31%	-8,96%	-12,24%
Satisfação cliente	$X = Nº\ de\ reclamações\ dos\ trabalhos\ nos\ 6\ meses\ seguintes$	X ≤ 50 (10)	0	0	0	0
Produtividade	$X = \frac{Volume\ negócio - Valor\ FSE - Valor\ CMV}{Nº\ médio\ de\ empregados\ próprios\ afetos\ à\ área\ de\ atividade} x100$ *Em que os valores se reportam todos ao ano em causa*	X ≥ €21.500 (-€500)	€20.653	€21.676	€33.037	€30.924

Os indicadores acima revelados permitem extrair as seguintes ilações:

- No que respeita aos indicadores do tempo e da satisfação do cliente, denota-se um resultado global, em todos os anos, muito positivo face a meta fixada. Esses indicadores deverão manter-se para o período até 2029, mas estabelecendo metas mais ambiciosas a atingir em 2029 e assim forçar a consolidação e aprofundamento da melhoria verificada;
- O indicador de produtividade cumpriu plenamente a sua função, pois também aqui a empresa atingiu resultados que cumprem, em 2024, as metas fixadas para o ano de 2025. Esse indicador deverá manter-se para o período subsequente, dada a sua valia como critério de avaliação de bom funcionamento da empresa, mas estabelecendo uma meta mais ambiciosa a atingir em 2029 e assim forçar a consolidação e aprofundamento da melhoria verificada.

c. Novas necessidades e período subsequente

Para o período de 2026 a 2029, a GIATUL deverá evoluir e reforçar o seu papel enquanto instrumento de execução do interesse público municipal de Mafra, ao mesmo tempo que cria as condições necessárias ao desempenho das suas funções com maior eficiência.

Num plano organizativo, entre outros desafios para a GIATUL no próximo mandato será a criação de uma estrutura central, que permitam fazer a concentração dos seus vários serviços, com ganhos de escala.

Na Direção de Alojamento e Turismo, o Parque de Campismo e o Palácio dos Marqueses, devem ser reforçados como âncora do desenvolvimento local, ao mesmo tempo que deve ser reforçada a capacitação ao nível dos recursos humanos afetos à atividade turística, de forma a dar resposta às novas necessidades.

Na Direção de Infraestruturas e Obras, será também necessário reforçar as competências técnicas da GIATUL, sobretudo na área da contratação pública, orçamentação, conceção e controlo de obras, habilitando-a a fazer uma melhor programação e gestão das iniciativas municipais.

III) ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O Município de Mafra assenta a fixação dos parâmetros gerais para a atividade da GIATUL até ao ano de 2029 após ter procedido a uma avaliação da situação das atividades pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção assim como da sua quantificação.

A experiência da sua atividade desde a incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A., em 2012 revela que a GIATUL é detentora de conhecimento e experiência, adquiridos no exercício das suas funções conforme o objeto social, que lhe permite realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes. Esse traço identitário deve ser preservado e desenvolvido.

2. A GIATUL é incumbida de cumprir a sua missão, até ao ano de 2029, de acordo com os seguintes critérios de gestão e de execução:

- Promoção da utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos, de modo a melhorar as condições de segurança, mobilidade, salubridade, higiene e conforto dos munícipes, com reflexos imediatos na sua qualidade de vida, incrementar as condições de qualidade da vida e bem-estar da população;
- Desenvolvimento e colocação ao dispor do Município do seu conhecimento e experiência acumulada, do *know-how* dos seus colaboradores e potenciar a sua organização empresarial;
- Elaboração e aplicação de procedimentos, metodologias e soluções adequadas à organização para alcançar os objetivos fixados pelo Município;
- Designação de um Administrador Executivo, em permanência, de forma a permitir uma maior agilização de processos decisórios e com isso otimizar a eficiência e a eficácia de toda a organização.

3. Em concretização desses critérios, fica a GIATUL incumbida de assegurar a prossecução dos seus fins e dos objetivos específicos constantes das presentes Orientações Estratégicas segundo os seguintes princípios orientadores gerais:

a. Satisfação do cliente municipal e dos utentes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;

b. Definir e implementar linhas de orientação sobre boas práticas a seguir no planeamento, execução e controlo dos serviços determinados pelo Município, em consonância com um modelo de custo benefício;

c. Concentração de serviços, funcionários e processos numa única sede, sendo que este ponto entronca com o referido anteriormente, pois a

Administração mantém o objetivo de criar as melhores estruturas, que suportem uma maior e melhor eficiência;

d. Reduzida taxa de desvio de custos nas atividades solicitadas pelo Município, designadamente no plano do suprimento de erros e omissões e dos trabalhos a mais em trabalhos que envolvam a contratação de empreitadas ou prestações de serviços;

e. Atuação no mercado de forma transparente e exigente aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa, nomeadamente promovendo de forma sistemática a consulta ao mercado com um limite mínimo de entidades a convidar de modo a tirar partido dos mercados concorrenciais;

f. Adoção de sistemas de informação e controlo adequados ao desenvolvimento da atividade, permitindo o registo exato das atividades executadas, o acompanhamento e monitorização do processo de execução física e financeira dos serviços prestados e, ainda, o cumprimento das obrigações contratuais;

g. Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;

h. Implementar políticas de melhoria de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescente, identificando e ultrapassando constrangimentos e ineficiências nos processos produtivos;

i. Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos, incluindo a prestação da necessária formação e capacitação de modo a aumentar a capacidade de resposta às solicitações do Município e a garantir o cumprimento dos objetivos municipais;

j. Comprometimento de toda organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético, envolvendo os colaboradores e os fornecedores na concretização dos objetivos da empresa e do Município;

k. Investir na renovação e modernização de equipamentos inerentes ao desenvolvimento da sua atividade;

l. Incrementação de ações de formação específicas e setoriais envolvendo todos os departamentos;

m. Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal e segurança social.

4. Por fim, em execução das suas tarefas de acordo com os acima referidos princípios orientadores gerais, estabelece-se que a GIATUL deve atingir os seguintes objetivos gerais até ao ano 2029:

Objetivo	Descrição	Meta até 2029 (Tolerância)
Rentabilidade	$X = \frac{Lucro\ Liquido}{Investimento} x100$	X ≥ 1% (-1%)
Produtividade	$X = \frac{Gastos\ com\ Pessoal}{Total\ de\ Proveitos} x100$	X ≤ 12% (+2%)
Rendibilidade	$X = \frac{Res.Oper. + Amort. + Prov. + Enc.Fin.}{Ativo\ Liquido\ Total} x100$	X ≤ 5% (+1%)

A GIATUL realizará as tarefas que forem indicadas pelo Município – prestação de serviços e realização de obras e trabalhos –, através de contratualização *in house*, realizada ao abrigo e nos termos do artigo 5.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos e do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Contudo, o exercício das funções cometidas pelo Município tem uma dimensão que não é suscetível de ser remunerada à luz das regras de mercado. É o caso do custo de estrutura e organização necessários ao cumprimento das seguintes responsabilidades:

i) Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as ações solicitadas pelo Município e garantir perante o Município o cumprimento das obrigações assumidas;

ii) Executar as ações determinadas pelo Município, nos termos e dentro dos prazos previstos, justificando, em tempo oportuno, todos os desvios que venham a ocorrer com proposta de ações corretivas;

iii) Comunicar qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os objetivos de cada projeto, com a devida justificação e proposta de atuação subsequente;

iv) Organizar o dossier das ações executadas de acordo com as normas a ser definidas pelo Município, que integrará toda a documentação técnica, contabilística e financeira devidamente identificada com a respetiva referência que comprove a respetiva realização física e financeira;

v) Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das ações e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo Município ou entidade que este designe para o efeito;

vi) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares, evidenciando claramente a articulação entre a despesa declarada e o processo de adjudicação adotado.

Assim, a GIATUL deve ser objeto de financiamento mediante subsídio à exploração atribuído pelo Município ao abrigo de Contrato Programa, que possibilitará a implementação das orientações estratégicas.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS: ALOJAMENTO E TURÍSTICAS

1. O Município de Mafra procede agora à determinação das orientações específicas para as atividades de exploração, conservação e manutenção do Parque de Campismo da Ericeira e Palácio dos Marqueses até ao ano de 2029, em harmonia com acima fixado quadro de parâmetros gerais para a atividade da GIATUL.

O turismo é um foco central do desenvolvimento económico sustentável do concelho de Mafra, assentando numa oferta dirigida aos serviços ambientais. O Parque de Campismo da Ericeira – *Ericeira Camping* – e o Palácio dos Marqueses, em Mafra, assumem por isso um papel essencial no bom desempenho sócio-económico da região, na medida em que são infraestruturas singulares de suporte ao turismo no concelho de Mafra.

2. O concelho de Mafra enquanto destino turístico tem desde há vários anos um desempenho positivo em todos os indicadores, sejam de volume ou económicos.

Mantém-se assim a aposta nos elementos diferenciadores das unidades de alojamento dirigidos ao seu público-alvo. O Ericeira Camping e o Palácio dos Marqueses devem estar aptos a responder ao posicionamento do concelho de Mafra como um concelho complementar da oferta turística da Grande Lisboa, em que se aprofunda a diversidade e qualidade da oferta de Lisboa na náutica, cruzeiros, turismo de saúde, turismo cultural, gastronomia, *shopping* e surf.

Assim, uma das áreas chave do próximo período até 2029 será o investimento nas unidades de alojamento e na sua envolvente externa, orientada pelos valores subjacentes à implementação de uma estratégia de sustentabilidade económico-social e ambiental que os diferencie. É ainda fundamental continuar a profissionalização da gestão do Ericeira Camping e realizar os investimentos necessários à reabilitação, modernização e adequação das infraestruturas.

3. Na área da promoção turística externa e de captação e manutenção de eventos e animação local, para os anos de 2025-2029, o presente documento subscreve uma estratégia de consolidação do concelho como destino de nível nacional e internacional.

Nesse sentido, deverá ser mantido o apoio logístico às diversas provas realizadas na Reserva Mundial de Surf e a eventos culturais e desportivos.

Paralelamente, e tendo em atenção ao novo paradigma em que a promoção convive, de orientação para o cliente, será dada continuidade ao esforço de integração das várias partes que concorrem para o desenvolvimento turístico da região, quer do lado da oferta, como da procura, atendendo ao atual contexto económico-social do mundo.

Por isso e em resumo, a GIATUL deve até 2029 incrementar as suas atividades de promoção turística, centrada em três grandes áreas de intervenção: informação, imagem e comunicação e estabelecimento de parcerias com *players* locais e internacionais.

4. Em resultado, a GIATUL fica assim incumbida de assegurar a prossecução dos fins de acordo com as seguintes orientações específicos, respeitantes à atividade do Parque de Campismo e de promoção de eventos, até ao ano de 2029:

- Crescer em quantidade e valor, aumentando o número de dormidas nacionais e internacionais;
- Qualificar a experiência do visitante, aumentando os níveis de satisfação dos visitantes nacionais e internacionais;
- Aumentar a notoriedade e a reputação do concelho de Mafra enquanto destino turístico.

5. Em concretização dessas orientações específicas, estabelece-se que a GIATUL deve atingir os seguintes objetivos específicos até ao ano 2029:

Objetivo	Descrição	Meta até 2029 (Tolerância)
Dormidas	$X = Número\ de\ dormidas\ no\ ano$	X ≥ 45.000 (-4%)
Satisfação clientes	$X = \frac{Nº\ de\ retornos\ negativos\ do\ ano}{Nº\ de\ retornos\ positivos\ do\ ano} x100$	X < 10% (+5%)
Margem Operacional	$X = \frac{Proveitos}{Custos\ Operacionais} x100$	X ≥ 100% (-10%)

A avaliação do cumprimento dos objetivos referidos *supra* é realizada com base na informação e relatórios preparados pela empresa. Para efeitos do objetivo «Satisfação clientes», o retorno é obtido a partir de inquéritos de satisfação obtidos junto dos clientes. A empresa desenvolverá um modelo de inquérito de satisfação a preencher pelo cliente no final de cada estadia, medindo o seu grau de satisfação relativamente ao serviço prestado. O inquérito pedirá uma avaliação global com uma escala de 1 a 10, onde: 10 = Muito satisfeito; 8 = Satisfeito; 5/6 = Nem satisfeito nem insatisfeito; 3 = Insatisfeito; 1 = Muito insatisfeito. A classificação de desempenho é a média das classificações individuais para as 10 respostas.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS: INFRAESTRUTURAS E OBRAS

1. O Município de Mafra procede agora à determinação das orientações específicas para as atividades infraestruturais e de rodovias até ao ano de 2029, em harmonia com acima fixado quadro de parâmetros gerais para a atividade da GIATUL.

A GIATUL desenvolve as atividades de conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, de instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano, de conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, e de execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município.

Neste domínio, estes serviços são prestados pela GIATUL ao Município ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. Nesses casos, o Município contrata a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto: *a)* O Município exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços; *b)* A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo Município; *c)* Não há participação direta de capital privado na GIATUL.

Para o período entre 2026-2029, a deverá GIATUL também passar a trabalhar com as Juntas de Freguesia do concelho de Mafra, ao abrigo do regime dos contratos de colaboração previsto no artigo 5.º-A, n.º 5, do Código dos Contratos Públicos. Visto que as Juntas passam a exercer competências legalmente transferidas pelo Município e que estas nem sempre têm a capacitação humana ou material para executar essas tarefas, ou contratá-las de forma eficiente a fornecedores presentes no mercado, o recurso à colaboração da GIATUL apresenta-se como uma solução de convergência dos vários interesses públicos.

Nesse contexto, o Município identificou as seguintes necessidades para o período entre 2026-2029 a satisfazer pela GIATUL:

Estradas e caminhos: atividades de conservação e manutenção que têm como objetivo principal a melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias no concelho de Mafra e o aumento da sua durabilidade. Esta tarefa consistirá essencialmente em:

- Manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, melhoria das condições de visibilidade, assim como na recuperação pontual da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes;
- Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos;
- Planeamento e execução da manutenção, substituição e melhoria da sinalização rodoviária horizontal e vertical dos arruamentos e vias do concelho de Mafra, bem como prestação de serviços de implementação, manutenção e gestão de redes semafóricas;
- Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do concelho de Mafra, centrando-se esta atividade essencialmente nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos, reperfilamento de arruamentos, execução de passeios em arruamentos e zonas urbanas, e, por fim, dos sistemas de drenagem superficial tais como valetas e sumidouros.

Limpeza urbana e saneamento: Atividades de limpeza e manutenção urbana, que têm como objetivo principal a melhoria do saneamento do concelho de Mafra. Esta tarefa consistirá essencialmente em:

- Limpeza urbana mecânica (com recurso varredoras mecânicas), bem como manual, incidindo na limpeza de paragens de autocarros, recolha de papeleiras, etc.

Equipamentos públicos: atividades de instalação e manutenção de equipamentos públicos do concelho de Mafra. Esta tarefa consistirá essencialmente em:

- Construção, manutenção e reparação de primeiro e segundo níveis de edificado e equipamentos municipais, de equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos, parques de estacionamento, reabilitação de largos e praças, levantamento e reposição de infraestruturas degradadas, beneficiação de espaços para colocação de ecopontos e ecocentros;

- Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas, rotundas e zonas de lazer existentes no concelho;
- Construção, manutenção, promoção e gestão de infraestruturas de estacionamento público urbano, bem como a prestação de serviços de interesse geral no âmbito da mobilidade urbana, incluindo a construção e operação de infraestruturas de suporte a todos os modos de mobilidade, nomeadamente de mobilidade elétrica, como pontos de carregamento.

A execução destas tarefas pela GIATUL faz parte do processo construtivo dos objetivos que a empresa deve prosseguir.

2. Em resultado, a GIATUL fica assim incumbida de assegurar a prossecução dos fins de acordo com as seguintes orientações específicos, respeitantes à atividade de infraestruturação e rodovias, até ao ano de 2029:

- Melhorar a execução de projetos e obras com recurso a contratação de terceiros, em termos de tempo;
- Melhorar a execução de projetos e obras com recursos próprios, em termos de qualidade final;
- Racionalizar e adequar os custos das obras contratadas externamente pela empresa.

3. Não é fácil a tarefa de produção e recolha de dados da medição de desempenho nas empresas de construção. Tradicionalmente a medição de desempenho na construção civil é abordada em relação ao produto como uma facilidade e em relação à criação do produto como um processo. Será esse o caminho a seguir também para a GIATUL, no quadro de informação possível: o ideal, que aqui não existe, é ter uma *baseline* histórica

que define uma média do desempenho passado, originando assim um ponto de comparação com o qual pode comparar-se e medir-se o desempenho futuro.

Em concretização dessas orientações específicas, estabelece-se que a GIATUL deve nesta unidade de negócio atingir os seguintes objetivos específicos até ao ano 2029:

Objetivo	Descrição	Meta até 2029 (Tolerância)
Tempo	$X = \frac{Média\ de\ duração\ real - Média\ de\ duração\ orçamentada}{Média\ de\ duração\ orçamentada} x100$ *Em que as médias são de todas as obras executadas no ano em causa*	X ≤ 0% (+10%)
Satisfação cliente	$X = Nº\ de\ reclamações\ acerca\ dos\ trabalhos\ nos\ 6\ meses\ seguintes$	X ≤ 50 (10)
Produtividade	$X = \frac{Volume\ negócio - Valor\ FSE - Valor\ mercadorias\ consumidas}{Nº\ média\ de\ empregados\ próprios\ afetos\ à\ área\ de\ atividade} x100$ *Em que os valores se reportam todos ao ano em causa*	X ≥ €25.000 (-€500)

A avaliação do cumprimento dos objetivos referidos *supra* é realizada com base na informação e relatórios preparados pela empresa. No que respeita ao indicador «satisfação do cliente», as reclamações acerca dos trabalhos realizados pela empresa compreendem não só as realizadas pela entidade co-contratante, mas também por terceiros, nomeadamente munícipes.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS: MOBILIDADE

1. O Município de Mafra procede agora à determinação das orientações específicas para a atividade de mobilidade até ao ano de 2029, em harmonia com o acima fixado quadro de parâmetros gerais para a atividade da GIATUL.

A Assembleia Municipal de Mafra aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de Janeiro de 2024, a alteração do Regulamento de Trânsito do Município. Na nota justificativa da aludida alteração referia-se e fundamentava-se:

"O forte crescimento populacional do concelho de Mafra e o desenvolvimento do tecido económico local, designadamente o nível do turismo, tem originado problemas ao nível da oferta de lugares de estacionamento livres, agravados pelo parqueamento da maioria dos veículos por longos períodos de tempo, por vezes, durante 2 a 4 dias consecutivos, não permitindo a rotatividade de veículos.

Esta situação, é bastante notória na Vila da Ericeira na zona a poente do ER 247, verificando-se que a oferta de lugares de estacionamento é muito reduzida para os residentes, comprometendo também o acesso aos estabelecimentos, designadamente comerciais.

Esta intensificação do estacionamento potencia o estacionamento indevido e abusivo e compromete, ademais, a circulação de veículos de emergência e de socorro, o que urge prevenir.

Na sequência do observado nas zonas de estacionamento pago sitas no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, verificou-se que tais zonas apresentam uma rotatividade média de seis o sete veículos por lugar de estacionamento e, ainda, que cerca de 80% dos veículos estaciona por períodos iguais ou inferiores a duas horas, concluindo-se pelo impacto positivo da sujeição ao pagamento de taxa paro garantir a necessária rotatividade de veículos, adequando, consequentemente, as necessidades da procura de estacionamento, por partes dos utilizadores, nomeadamente por exploradores dos estabelecimentos, por visitantes e turistas, na Vila da Ericeira.

Nestes termos, verifica-se um manifesto interesse público na redefinição de zonas de estacionamento cuja utilização fico sujeita ao pagamento de uma taxa, no Parque do Largo de São Sebastião (zona contíguo à Ermida), Largo de Santa Marta, Rua Raul Duarte Gomes, Rua dos Furnas, Rua Capitão João Lopes, Calçada da Baleia, Rua Dr. Eduardo Burnay, Praça dos Navegantes, criando-se, em paralelo, zonas de estacionamento exclusivas a residentes - ZEER e eliminando-se, ainda, o zona de estacionamento de

duração limitada do parque de estacionamento da Rua dos Bombeiros Voluntários, no Ericeira, passando a utilização deste parque a ser gratuita."

2. Para implementação do alargamento das áreas de estacionamento limitado impõe-se reponderar a estratégia de exploração e fiscalização assegurando uma gestão eficiente e eficaz do aludido sistema maximizando a receita efetiva em cumprimento do regulamento alterado e aprovado pela Assembleia Municipal.

É organizativamente conveniente isolar algumas das competências da gestão direta do Município de Mafra, face à especificidade técnica das mesmas, acreditando-se que uma organização específica, especial e orientada para produzir aqueles resultados o conseguirá fazer com maior economia, eficiência e eficácia.

A ampliação do objeto social da GIATUL pretendeu dar uma resposta clara, objetiva, consecutiva e complementar à implementação plena da Estratégia de gestão do espaço público. O Município promoverá a GIATUL como veículo para prosseguir um objeto compreendido não só no âmbito das suas atribuições (do Município) e, por isso de interesse público, como, igualmente, dependente da utilização de bens do seu domínio público, como é o caso estacionamento limitado na via pública.

3. Em resultado, a GIATUL fica assim incumbida de assegurar a prossecução dos fins de acordo com as seguintes orientações específicas, respeitantes à atividade de mobilidade, até ao ano de 2029:

- Crescer em quantidade e valor, aumentando o volume de negócios;
- Qualificar a experiência do utilizador, aumentando os níveis de satisfação de quem usa o estacionamento limitado;
- Racionalizar e aumentar o desempenho da atividade de gestão do estacionamento temporário.

4. A implementação plena do regime de estacionamento de duração limitada e da fiscalização prevista no Regulamento de Trânsito do Município de Mafra e no Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada pressupõe a criação, no seio da GIATUL, de uma unidade operacional própria, dotada de meios humanos, equipamentos e infraestruturas que permitam assegurar, de forma contínua, a cobrança, o controlo e a fiscalização, a manutenção dos dispositivos, a gestão do ciclo contraordenacional, bem como o atendimento e a informação ao público.

Esse processo tem natureza necessariamente faseada. A experiência acumulada em entidades municipais que assumiram, ao longo de anos, a gestão do estacionamento público demonstra que um funcionamento em "ritmo de cruzeiro" não se atinge de forma imediata: resulta de um ciclo de maturação que começa no desenho de regras e procedimentos, passa pela instalação de tecnologia e sinalização, pelo recrutamento e capacitação das equipas, e culmina na estabilização de processos (atendimento, fiscalização, manutenção e contraordenações) e na utilização sistemática de dados para ajustar a oferta e melhorar o cumprimento.

Por esse motivo, o período 2025-2029 deverá ser marcado por um ciclo de implementação e consolidação, com investimentos e medidas de capacitação, incluindo, designadamente:

- Aquisição e instalação de equipamentos e sistemas de exploração (parcómetros, plataforma de pagamento, website e/ou app, sistemas de bilhética e de gestão, dispositivos portáteis para fiscalização, viaturas e meios de apoio), bem como a organização de contratos de manutenção e consumíveis;
- Implementação de sinalização vertical e horizontal, marcações e elementos físicos de ordenamento do espaço público necessários à aplicação do Regulamento de Trânsito e do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, garantindo uniformidade, legibilidade e segurança;
- Reforço de recursos humanos especializados (coordenação operacional, técnicos de sistemas e dados, atendimento ao público, agentes de fiscalização e equipa administrativa/contraordenacional), com formação inicial e contínua;

- Criação de um "backoffice" de gestão e reporte, com procedimentos internos de controlo, auditoria e reconciliação de receitas, e com mecanismos de recolha e tratamento de dados (ocupação, rotatividade, receita, incidências e reclamações) para suportar decisões e ajustes;
- Estabelecimento de canais de comunicação e apoio ao utilizador (linhas, email, presença digital), bem como campanhas de divulgação e transição de regime que reduzam o risco de incumprimentos involuntários.

A experiência comparada mostra que a assunção destas atribuições por entidades municipais se faz, tipicamente, por etapas e com reforço progressivo de meios. Por exemplo, a EMEL (Lisboa), criada em 1994 para assegurar a gestão do estacionamento público, consolidou o sistema ao longo de décadas e ampliou a sua atuação para domínios de gestão da mobilidade; a Cascais Próxima (Cascais), cuja constituição remonta a 1999, integra, através da marca MobiCascais, a gestão de parques e zonas de estacionamento e outros serviços municipais de mobilidade; e, noutra configuração institucional, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) asseguram a gestão de parques de estacionamento e de todos os parcómetros existentes na cidade.

No domínio da fiscalização e do processamento contraordenacional, será ainda necessário assegurar, em especial no início da atividade, os requisitos legais e operacionais aplicáveis, incluindo a credenciação dos agentes e a articulação com as entidades competentes, e a implementação de procedimentos de reporte e controlo.

É esse o trabalho que a GIATUL deverá realizar neste quadriénio, de modo a assegurar que, até 2029, a atividade de mobilidade e estacionamento opere em regime estabilizado, com níveis de serviço, transparência e conformidade regulamentar compatíveis com o interesse público prosseguido.

5. Em concretização dessas orientações específicas, estabelece-se que a GIATUL deve atingir os seguintes objetivos específicos até ao ano 2029:

Objetivo	Descrição	Meta até 2029 (Tolerância)
Vendas	$X = Volume\ de\ negócio$	X ≥ 250.000 (-10%)
Satisfação clientes	$X = Nº\ de\ reclamações$	X < 100 (+10%)
Margem Operacional	$X = \frac{Proveitos}{Custos\ Operacionais} x100$	X ≥ 100% (-10%)

A avaliação do cumprimento dos objetivos referidos *supra* é realizada com base na informação e relatórios preparados pela empresa. No que respeita ao indicador «satisfação do cliente», compreendem todos as reclamações efetuadas por munícipes ou visitantes, acerca do serviço prestado pela empresa.

CONTRATO PROGRAMA DE MOBILIDADE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Assembleia Municipal de Mafra
23 abril 2026

CONTRATO PROGRAMA DE MOBILIDADE

Missão

- Promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público regulado
- Foco em Zonas de Estacionamento de duração Limitada (ZEDL) e Parques

Contrato

- Duração de 10 anos (início em 2026)
- Renovável por acordo das partes

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Vila da Mafra (Zonas 1 e 2)

Vila da Ericeira (Zonas 1 e 2)

Vila da Malveira (Zona 1)

Outras criadas via Regulamento

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

Fiscalização do cumprimento do Código da Estrada

Fiscalização do cumprimento de Regulamentos Municipais

Funções: Levantamento de autos, contraordenações e bloqueamento/remoção de veículos

ESTATUTO DOS AGENTES

Equiparados a Agentes de Autoridade

Credenciados pela ANSR

Formação especializada

Fardamento próprio não confundível com forças de segurança

MODELO OPERACIONAL E GESTÃO DE ATIVOS

Gestão de Parques e ZEDL

Património (parcómetros, parques, veículos)

Apoio ao Público (email, telefone, app)

Reverte para o Município no fim do contrato

MODELO ECONÓMICO FINANCEIRO

Sustentabilidade

Sem Atribuição de Subsídio à Exploração

Tarifários definidos via Regulamento Municipal

Receitas de Coimas – exclusivas do Município

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

PONTO 10

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de partilhar algumas considerações sobre o contrato-programa celebrado entre o Município de Mafra e a GIATUL, no âmbito da gestão do estacionamento no concelho.

Começamos por reconhecer a importância de organizar o estacionamento e melhorar a mobilidade, sobretudo em zonas com maior pressão, como a Ericeira. Sabemos que estes instrumentos podem contribuir para uma melhor gestão do espaço público e para uma maior rotatividade.

Ainda assim, parece-nos importante chamar a atenção para alguns aspetos que merecem reflexão e eventual ajustamento.

Em particular, temos recebido preocupações de munícipes relativamente à **disponibilidade de estacionamento para residentes** nas zonas abrangidas pelo regime tarifado. Em alguns casos, a oferta de alternativas específicas — como bolsas de estacionamento dedicadas — revela-se limitada face às necessidades existentes.

Do mesmo modo, consideramos que o **cartão de residente** poderá beneficiar de um reforço e clarificação, no sentido de garantir maior previsibilidade, simplicidade e abrangência na sua aplicação.

Acreditamos que o equilíbrio entre a necessária regulação do estacionamento e a salvaguarda das condições de vida dos residentes é fundamental para o sucesso deste modelo.

Nesse sentido, sugerimos:

- Avaliar a possibilidade de **reforçar as bolsas de estacionamento destinadas a residentes**, especialmente nas zonas de maior pressão;
- Melhorar e tornar mais claro o regime do **cartão de residente**, assegurando que responde de forma eficaz às necessidades dos munícipes;
- Acompanhar de forma contínua a implementação do modelo, promovendo momentos de auscultação pública.

Estamos certos de que, com diálogo e monitorização, será possível aperfeiçoar este sistema e garantir que serve da melhor forma todos os que vivem e trabalham no concelho.

Mafra, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra

DECLARAÇÃO DE VOTO

CONTRA

10. - Contrato Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

*O Grupo Municipal do **CHEGA** fundamenta o seu **voto contra** a presente proposta, apresentada pelo executivo de **Hugo Moreira Luís (HML)**, com base nos seguintes pressupostos:*

*Após analise do referido contrato-programa, **o Grupo Municipal do CHEGA** constata que o mesmo apenas pretende amarrar o Município de Mafra até **2036, a um contrato** claramente vago e juridicamente frágil…*

Não pode ser aceitavel, que um executivo recém-eleito queira agora por e simplesmente decidir o futuro da mobilidade e do estacionamento para além dos próximos dois mandatos.

No ver do CHEGA esta duração excessiva, e pouco fundamentada não só vai hipotecar a liberdade de escolha dos Mafrenses bem como retira margem de manobra a futuros eleitos, o que consideramos um claro atropelo à alternância democrática e isso o CHEGA não pode permitir!

Ora,

O executivo do Sr. Presidente, escuda-se na alínea h) do art. 47.º da Lei 97/98 de 26 de Agosto da Organização e Processo do Tribunal de Contas para evitar a fiscalização prévia, situação claramente prevista na legislação em vigor.

Porém,

O CHEGA deixa aqui o alerta: ***isenção de visto não é um atestado de legalidade/conformidade.***

Este executivo ao optar por contornar o crivo de um juiz independente antes da assinatura, está claramente assumir um risco jurídico enorme!!

Na eventualidade de o Tribunal de Contas, vier fiscalizar, o que certamente ocorrerá em fiscalização sucessiva e considerando este modelo que no ver deste Grupo Municipal é irregular ou financeiramente ruinoso, o nosso querido município, poderá vir a enfrentar um caos jurídico, seguido de indemnizações que irão subcarregar claramente o nosso erário público!

É igualmente inaceitável que este compromisso que o executivo nos apresentou e nos moldes em que foi apresentado, tenha por base estudos e indicadores financeiros de ***2023, conforme mencionado no anexo I- Estado da viabilidade Ecónomica e Financeira do Cenário 2- Externalização na GIATUL.***

Não só esta desatualização técnica demonstra que o contrato não foi elaborado para ser eficiente, mas sim para servir como um instrumento político de controlo, e o CHEGA não pode concordar com tal posição!

Contudo,

***Torna-se evidente qual a "missão" para a implementação deste contrato, que se traduz apenas e só apenas, em dar uma** GRANDE "atenção" à **área contraordenacional**.*

No ver deste Grupo Municipal, o que o executivo está a dizer aos Mafrenses é muito claro:

primeiro montamos a máquina de passar multas,

depois, logo se vê, pensamos em quem cá vive!

***O CHEGA** não pode ser cúmplice de um contrato que, por ser claramente vago e juridicamente frágil, poderá não só abrir as portas a uma "onda" de recursos judiciais, pondo em causa, não só a autoridade do Município, mas também a estabilidade das contas públicas do nosso município.*

O nosso concelho não precisa de contratos alegadamente "blindados" para "fugir" ao controlo, mas sim de uma gestão responsável!

Este contrato de dez anos é um "cheque em branco" que os Mafrenses poderão acabar por pagar caro.

Mafra, 23 de Abril de 2026

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha

José Martins

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS) DE MAFRA

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 9.1. Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente, para a Divisão de Exploração. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 2750/2026, de 30 de março de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 27 de março de 2026, a Informação Interna IOO981-2026-INF_G-00081, de 26 de março do ano em curso. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta em apreço, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, de 27 de março de 2026 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de constituição de júri para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos Fiscalização; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos a favor: Dr. Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: ---

Abstenções: ---

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

smas MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
30 MAR. 2026
ENTRADA/ 15523

À mi S.
15/04/2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

edoc 2026/24416

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		2750 /2026	30 MAR. 2026

Assunto: Proposta de constituição do júri para procedimento concursal para cargo dirigente, para a Divisão de Exploração

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião 27 de março de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado submeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos SMAS de Mafra, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e da alinea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do júri do procedimento concursal já mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:

- Deliberação de 27/03/2026;
- Informação Interna I00981-2026-INF_G-00081.

FJ
IM.RH.137 Edição 1

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas
MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/03/27

DIREÇÃO

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE, PARA A DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna I00981-2026-INF_G-00081 subscrita pela Diretora Delegada que mereceu concordância e proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito constantes da informação supramencionada, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração**, em conformidade com o disposto nas alíneas a), c) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **deliberou submeter à Câmara Municipal a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos SMAS de Mafra, para que esta**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, **aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do respetivo júri nos termos seguintes: Presidente - Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º Vogal - Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal - Maria Beatriz Sanches Faxeiha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º Suplente Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização; 2.º Suplente - Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património.**

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria:~~ ----------

Votos a favor: Dois dois vogais presentes

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Maria de Azevedo

DESPACHO
1-Concordo com o teor da Informação dos Serviços;

2-Proponho para conhecimento do Conselho de Administração e posterior envio à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere aprovar e, posteriormente, submeta à Assembleia Municipal a composição do Júri, que se apresenta, nos termos seguintes:
Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada;
1.º Vogal: Pedro Miguel Roupeta dos Santos Pereira, Chefe da Divisão de Gestão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral;
1.º Suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização;
2.º Suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património;

3-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: BI107968487
Data: 26-03-2026 19:04

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I00981-2026-INF_G-00081

ASSUNTO: Proposta de constituição de júri para procedimento concursal, para cargo dirigente da Divisão de Exploração

Considerando a necessidade de garantir e assumir a chefia das atividades da unidade orgânica Divisão de Exploração, torna-se essencial e imprescindível proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento do respetivo cargo dirigente.

Para o efeito, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual que determina que "*O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais*", será ainda necessário submeter à Câmara Municipal, para apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal, proposta com a constituição do júri do procedimento concursal, o qual deverá ser designado nos termos do que dispõem os n.ºs 2 a 5 do artigo referido, nomeadamente:

2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

5 - A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nesta conformidade, submete-se o assunto à consideração superior do Senhor Presidente do Conselho de Administração, para que designe e leve à consideração do Conselho de Administração, para que delibere o envio da proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo dirigente da unidade orgânica Divisão de Exploração dos SMAS de Mafra à Câmara Municipal de Mafra, com vista à subsequente abertura do respetivo procedimento concursal.

A Diretora Delegada,

Susana Reis

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: BI101042108
Data: 26-03-2026 16:50

CARTÃO DE CIDADÃO

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS) DE MAFRA

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 9.2. Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente, para a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações. ---------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 2751/2026, de 30 de março de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 27 de março de 2026, a Informação Interna IOO981-2026-INF_G-00081, de 26 de março do ano em curso. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta em apreço, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, de 27 de março de 2026 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de constituição de júri para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: ...

Declarações de voto: ...

Onde se lê "Divisão de Exploração", deve ler-se "Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações". Bernardete Sabino, em 20/4/2026

ASSINATURAS:

À reunião,
15/04/2026

92

smas MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
30 MAR. 2026
ENTRADA/ 15522
edoc 2026/24414

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		2751 /2026	30 MAR. 2026

Assunto: Proposta de constituição do júri para procedimento concursal para cargo dirigente, para a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião 27 de março de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado submeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações dos SMAS de Mafra, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do júri do procedimento concursal já mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 27/03/2026;
- Informação Interna I00984-2026-INF_G00082.

FJ
IM.RH.137 Edição 1

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas
MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/03/27

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE, PARA A DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna I00984-2026-INF_G00082 subscrita pela Diretora Delegada que mereceu concordância e proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito constantes da *informação* supramencionada, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração**, em conformidade com o disposto nas alíneas a), c) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do disposto na alínea j) do n.º 1 *do artigo* 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **deliberou submeter à Câmara Municipal a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações dos SMAS de Mafra, para que esta**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo *I* à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, **aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do respetivo júri nos termos seguintes: Presidente - Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º Vogal - Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal - Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º Suplente Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos; 2.º Suplente - Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património.** ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...Para...dois...vogais...Presidente.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Maria de Azevedo

DESPACHO
1-Concordo com o teor da Informação dos Serviços;

2-Proponho para conhecimento do Conselho de Administração e posterior envio à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere aprovar e, posteriormente, submeta à Assembleia Municipal a composição do Júri, que se apresenta, nos termos seguintes:
Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada;
1.º Vogal: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral;
1.º Suplente: Pedro Miguel Roupeta dos Santos Pereira, Chefe da Divisão de Gestão de Ativos;
2.º Suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património;

3-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: BI107968487
Data: 27-03-2026 09:22

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I00984-2026-INF_G-00082

ASSUNTO: Proposta de constituição de júri para procedimento concursal, para cargo dirigente para Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações

Considerando a necessidade de garantir e assumir a chefia das atividades da unidade orgânica Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações, torna-se essencial e imprescindível proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento do respetivo cargo dirigente.

Para o efeito, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual que determina que "*O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais*", será ainda necessário submeter à Câmara Municipal, para apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal, proposta com a constituição do júri do procedimento concursal, o qual deverá ser designado nos termos do que dispõem os n.ºs 2 a 5 do artigo referido, nomeadamente:

2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

5 - A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nesta conformidade, submete-se o assunto à consideração superior do Senhor Presidente do Conselho de Administração, para que designe e leve à consideração do Conselho de Administração, para que delibere o envio da proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo dirigente da unidade orgânica Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações dos SMAS de Mafra à Câmara Municipal de Mafra, com vista à subsequente abertura do respetivo procedimento concursal.

A Diretora Delegada,

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: BI101042108
Data: 26-03-2026 12:31

CARTÃO DE CIDADÃO

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/04/20
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.7. Prestação de Contas do Ano Económico de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/9346, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Senhor Presidente, datados de 13 de abril de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2025 bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado positivo no montante de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos), remetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º da citada Lei. Mais deliberou remeter ao Tribunal de Contas os documentos referidos, para cumprimento do disposto na Resolução n.º 6/2025 – Prestação de Contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026, na sua atual redação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------
Votos a favor: Dos vereadores do PSD 2025; PS; PCP/PEV e do B. Mediacoes
Votos contra: —
Abstenções: Do vereador do CHEGA
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Informação
Submeto para despacho
Superior.

13/04/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação.
Submeto à consideração superior.

13/04/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À audiat,

13/04/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9346

ASSUNTO: Prestação de Contas do Ano Económico de 2025

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município.

Compete ainda à Câmara Municipal, submeter à aprovação a proposta de aplicação do resultado de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos).

Os Documentos da Prestação de Contas devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei.

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em cumprimento da legislação em vigor.

À Consideração Superior.

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

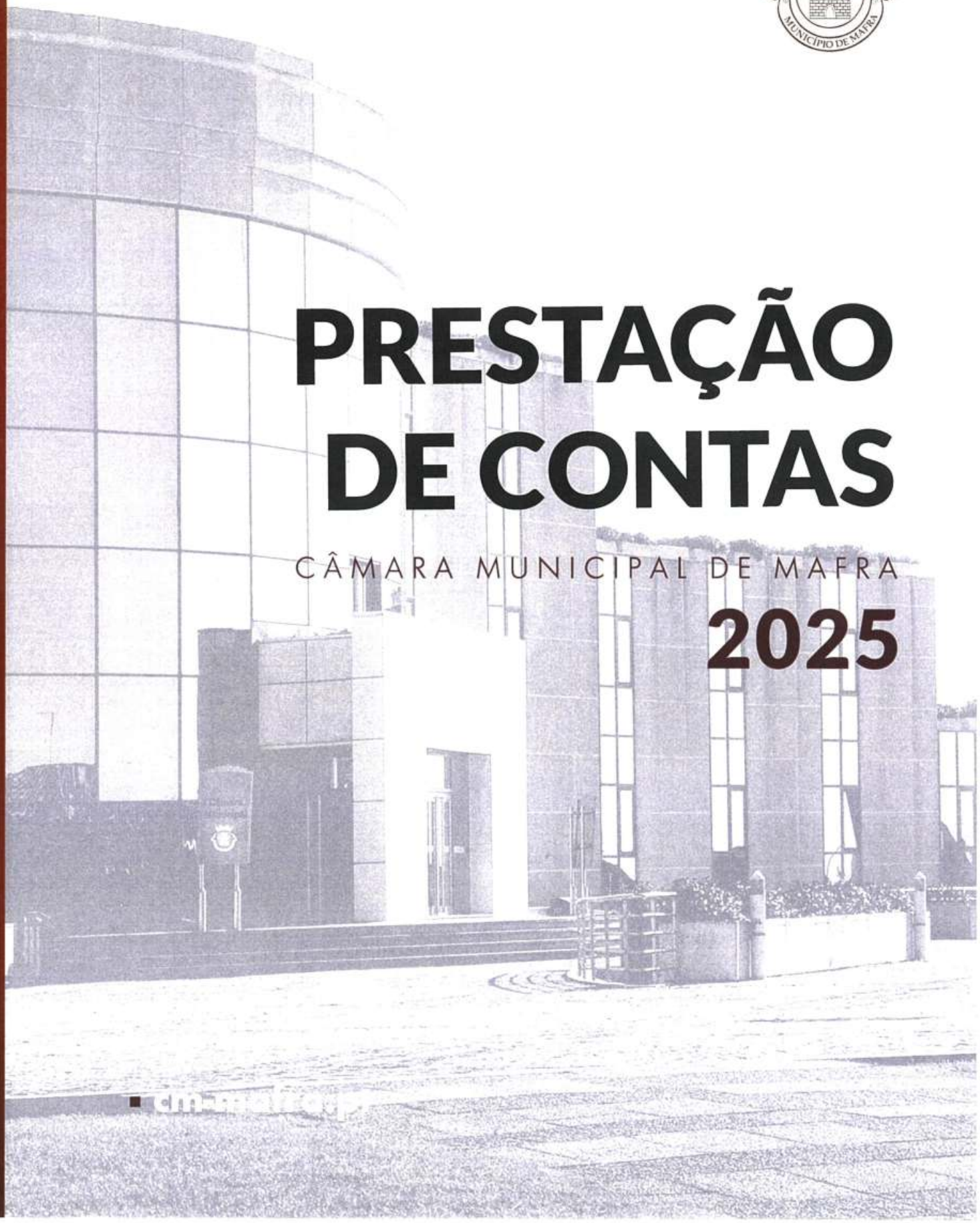

ÍNDICE

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço 4
Demonstração de Resultados por Natureza 5
Demonstração das Alterações no Património Líquido 6
Demonstração dos Fluxos de Caixa 7
Anexo às Demonstrações Financeiras 9

2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstração de Desempenho Orçamental 52
Demonstração de Execução Orçamental da Receita 54
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa 56
Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos 58
Anexo às Demonstrações Orçamentais 69

3. DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS

4. CONTABILIDADE DE GESTÃO

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ALINHADA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)

6. DOCUMENTOS GENÉRICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SNC-AP

Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato 362
Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras (SNC-AP) 363
Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais (SNC-AP) 364
Caraterização da Entidade 365
Mapa dos Investimentos Financeiros 369
Mapas de Acumulação de Funções 370
Síntese das Reconciliações Bancárias 372

7. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total 374
Apuramento da Dívida Total 375
Limite da Dívida Total 376
Transferência de Competências de Órgãos do Estado 377
Delegação de Competências do Município 378
Mapa de Empréstimos 379

8. DECLARAÇÕES

9. FOLHA DE ENCERRAMENTO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

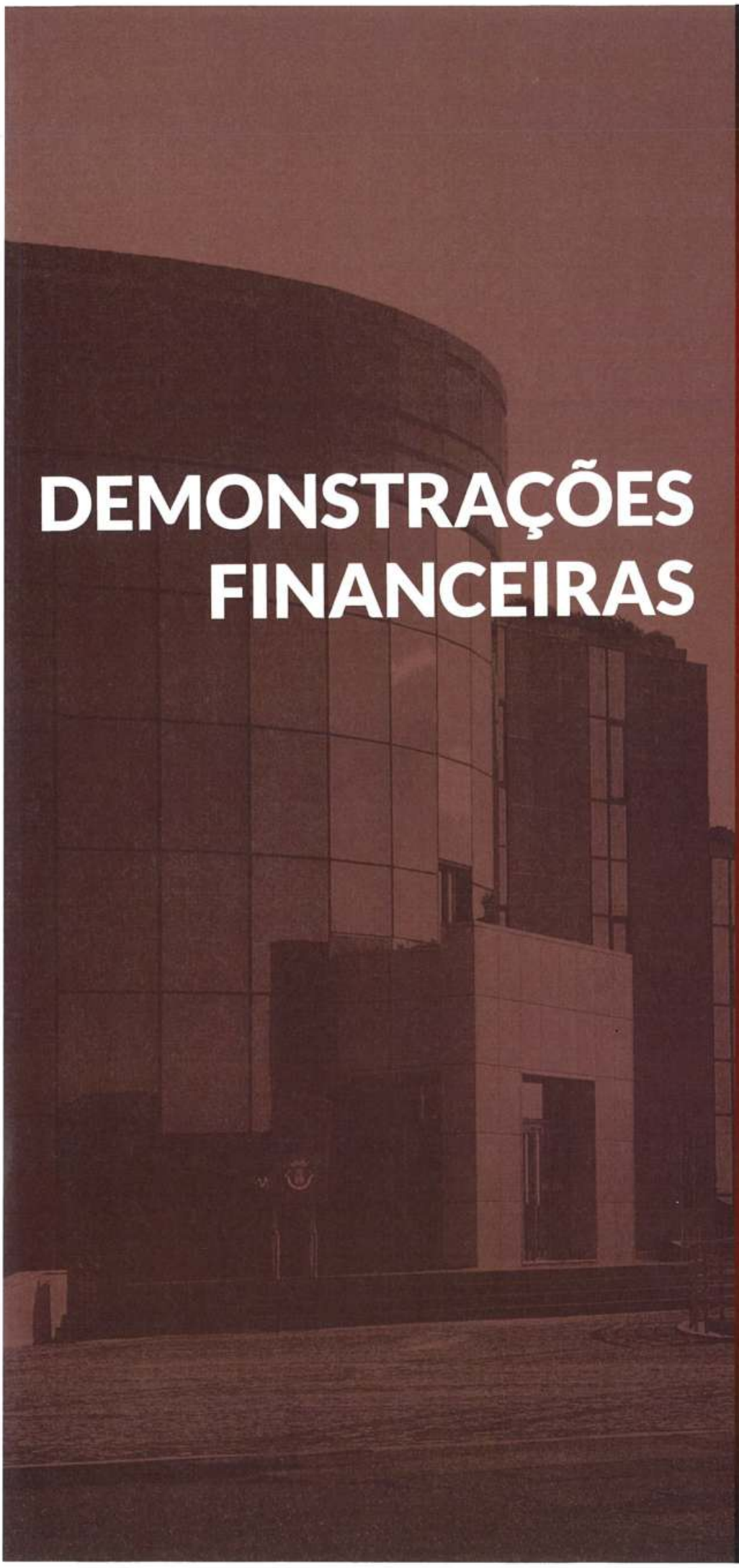

1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO em 13 de 2025

Moeda: EUR

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	308 523 062,62	273 539 645,77
Propriedades de Investimento	8	9 054 089,11	9 100 322,10
Ativos intangíveis	3	1 007 908,99	883 589,05
Participações financeiras	18	56 927 689,34	55 088 204,13
Outros ativos financeiros	18	16 529 269,30	17 666 019,92
Outras contas a receber	18	5 856 990,58	4 107 797,89
Subtotal		397 899 009,94	360 385 578,86
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	3 974 078,03	1 154 830,34
Clientes, contribuintes e utentes	18	357 675,15	329 942,08
Estado e outros entes públicos	23.1	68 292,66	373 139,51
Outras contas a receber	18	38 373 244,30	37 197 431,64
Outros ativos financeiros	18	1 064 668,77	922 563,49
Caixa e depósitos	1	29 965 680,64	29 526 407,31
Subtotal		73 803 639,55	69 504 314,37
Total do Ativo		471 702 649,49	429 889 893,23
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	23.2	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas	23.2	1 485 070,04	1 485 070,04
Resultados transitados	23.2	69 947 218,02	56 861 121,03
Ajustamentos em ativos financeiros	23.2	-1 280 975,17	-1 276 008,63
Excedentes de revalorização	23.2	17 684 477,26	17 745 320,15
Outras variações no Património Líquido	23.2	37 324 788,89	31 357 400,43
Resultado líquido do período	23.2	18 855 463,21	12 980 764,22
Total do Património Líquido		330 450 668,90	305 588 293,89
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	8 586 774,45	8 682 578,08
Financiamentos obtidos	5,7	72 393 076,06	75 486 492,00
Fornecedores de investimentos	18	862 500,00	1 237 500,00
Diferimentos	18	33 671 599,95	14 095 659,42
Outras contas a pagar	18	10 113 275,82	8 716 367,97
Subtotal		125 627 226,28	108 218 597,47
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	2 183,03	23 383,07
Fornecedores	18	2 073 000,37	2 071 239,10
Estado e outros entes públicos	23.1	343 781,29	273 426,62
Financiamentos obtidos	5,7	5 487 897,25	5 043 561,50
Fornecedores de investimentos	18	375 000,00	1 049 000,00
Outras contas a pagar	18	4 875 217,92	4 861 931,18
Diferimentos	18	2 467 674,45	2 760 460,40
Subtotal		15 624 754,31	16 083 001,87
Total do Passivo		141 251 980,59	124 301 599,34
Total do Património Líquido e Passivo		471 702 649,49	429 889 893,23

Orgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Orgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA em 13 de 2025

Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	72 149 474,29	61 477 756,57
Vendas	13	29 830,92	33 090,69
Prestações de serviços e concessões	13	9 105 294,39	8 363 381,59
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	27 268 413,65	25 822 559,23
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	1 844 451,88	1 828 925,75
Variação de inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.3	-33 006 338,16	-31 620 671,02
Gastos com pessoal	19	-29 665 934,41	-26 638 086,52
Transferências e subsídios concedidos	18	-11 022 498,35	-10 637 105,56
Prestações sociais	18	-611 866,54	-395 598,21
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-59 080,70	-60 903,04
Provisões (aumentos/reduções)	15	835 656,99	1 879 589,65
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4	3 662 805,90	3 939 524,32
Outros gastos	23.5	-2 004 833,02	-2 674 480,34
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		38 525 376,84	31 317 983,11
Gastos / reversões de depreciação e amortização	23.6	-18 637 187,12	-17 399 909,80
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		19 888 189,72	13 918 073,31
Juros e rendimentos similares obtidos	23.7	657 189,71	1 141 903,32
Juros e gastos similares suportados	23.8	-1 689 916,22	-2 079 212,41
Resultado antes de impostos		18 855 463,21	12 980 764,22
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		18 855 463,21	12 980 764,22

Orgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Orgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO em 13 de 2025

Moeda: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital/ Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		186.434.626,65	0,00	0,00	0,00	1.485.070,04	56.861.121,03	-1.276.008,63	17.745.320,15	31.357.400,43	12.980.764,22	305.588.293,89	0,00	305.588.293,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.086.096,99	-4.966,54	-60.842,89	5.967.388,46	-12.980.764,22	6.006.911,80	0,00	6.006.911,80
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.842,89	0,00	0,00	-60.842,89	0,00	-60.842,89
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689.289,19	0,00	5.689.289,19	0,00	5.689.289,19
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.086.096,99	-4.966,54	0,00	278.099,27	-12.980.764,22	378.465,50	0,00	378.465,50
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.086.096,99	-4.966,54	-60.842,89	5.967.388,46	-12.980.764,22	6.006.911,80	0,00	6.006.911,80
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											18.855.463,21	18.855.463,21	0,00	18.855.463,21
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											5.874.698,99	24.862.375,01	0,00	24.862.375,01
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		186.434.626,65	0,00	0,00	0,00	1.485.070,04	69.947.218,02	-1.280.975,17	17.684.477,26	37.324.788,89	18.855.463,21	330.450.668,90	0,00	330.450.668,90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 13 de 2025

Moeda: EUR

Rubricas	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 425 098,68	7 436 176,58
Recebimentos de contribuintes		71 133 481,95	58 914 682,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 217 402,32	25 317 364,86
Recebimentos de utentes		2 815 977,10	2 638 971,14
Pagamentos a fornecedores		-31 969 576,63	-29 119 205,13
Pagamentos ao pessoal		-30 229 705,56	-27 270 301,54
Pagamentos a contribuintes		-1 611 289,81	-1 797 424,27
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 249 566,11	-10 130 616,43
Pagamentos de prestações sociais		-631 868,76	-376 212,96
Caixa gerada pelas operações		33 899 953,18	25 613 434,82
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-2 483 103,75	-519 627,09
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		31 416 849,43	25 093 807,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-54 169 667,59	-33 872 397,05
Ativos intangíveis		-814 318,67	-510 336,86
Propriedades de investimento		-12 395,32	-21 480,74
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		122 497,23	1 633 737,42
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	6 525,00
Subsídios ao investimento		23 179 334,73	17 171 378,51
Transferências de capital		3 526 749,45	986 348,82
Juros e rendimentos similares		36 538,00	269 027,81
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-28 131 262,17	-14 337 197,09
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		3 000 000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		994 645,34	868 950,12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 13 de 2025

Moeda: EUR

Rubricas	Notas	2025	2024
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-5 115 676,19	-4 905 088,84
Juros e gastos similares		-1 725 283,08	-2 077 008,65
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-2 846 313,93	-6 113 147,37
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		439 273,33	4 643 463,27
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		29 526 407,31	24 882 944,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29 965 680,64	29 526 407,31
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		29 526 407,31	24 882 944,04
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		29 526 407,31	24 882 944,04
De execução orçamental		23 332 756,49	20 259 999,46
De operações de tesouraria		6 193 650,82	4 622 944,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29 965 680,64	29 526 407,31
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		29 965 680,64	29 526 407,31
De execução orçamental		20 525 913,81	23 332 756,49
De operações de tesouraria		9 439 766,83	6 193 650,82

Orgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Orgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

a) **Designação da entidade:** Município de Mafra

b) **Endereço**: Praça do Município, 2644-001 Mafra

c) **Código da Classificação Orgânica:** Não Aplicável

d) **Tutela:** Não Aplicável

e) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

- O regime financeiro da Município de Mafra é o consagrado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pretendendo assegurar uma efetiva coordenação entre a administração central e local no plano financeiro, bem como contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro;
- O sector local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril;
- O Regime Jurídico é o consagrado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- O Município rege-se, ainda, pelas suas normas e regulamentos.

f) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

- Designação da Entidade: Município de Mafra
- Endereço: Praça do Município, 2644-001 Mafra

g) **Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável.

h) **As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.**

i) **Informação complementar**

- A estrutura organizacional do Município de Mafra, nomeadamente o organograma, encontra-se disponível para consulta no sitio de internet www.cm-mafra.pt (Município - Câmara Municipal - Organização e horário de atendimento dos serviços);
- Relativamente aos recursos humanos, o número de efetivos ascende a 1.342 trabalhadores, com a seguinte distribuição:

Rubrica	Género	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	M	0	19	0	0	0	0	0	0	2	21
	F	0	47	0	0	0	0	0	0	2	49
Subtotal		0	66	0	0	0	0	0	0	4	70
CTFP por tempo indeterminado	M	0	0	43	34	99	5	9	7	2	199
	F	0	0	121	243	664	0	1	2	3	1034
Subtotal		0	0	164	277	763	5	10	9	5	1233
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	34	0	0	0	0	34
Subtotal		0	0	0	0	35	0	0	0	0	35
Outra	M	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Total	M	0	19	43	34	100	9	9	7	4	225
	F	0	47	121	243	698	0	1	2	5	1117
	T	0	66	164	277	798	9	10	9	9	1342
Representação Percentual	M	0%	1%	3%	3%	7%	1%	1%	1%	0%	17%
	F	0%	4%	9%	18%	52%	0%	0%	0%	0%	83%
	T	0%	5%	12%	21%	59%	1%	1%	1%	1%	100%

- Os membros dos Órgãos Autárquicos do Município de Mafra constam no Modelo 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico SNC - AP

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade com o período anterior

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

c) Alterações na apresentação e na classificação de itens utilizados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

d) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Caixa	17 890,58	30 249,68
Depósitos à ordem	29 947 790,06	29 496 157,63
Total de caixa e depósitos	**29 965 680,64**	**29 526 407,31**

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

i. Participações financeiras

Participadas são todas as entidades sobre as quais o Município de Mafra tem controlo. O Município controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, a *goodwill*, é reconhecida como parte do investimento financeiro nas participadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em participadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são, inicialmente, mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico, posteriormente, aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas participadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas participadas, o Município de Mafra reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

ii. Propriedades de investimento

A NCP 8 Propriedade de Investimento (PI) tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico de propriedades de investimento e respetivos requisitos de divulgação.

As propriedades de investimento são imóveis, terrenos ou edifícios, ou partes de ambos, detidos por uma entidade pública para obtenção de rendas e/ou valorização de capital, gerando fluxos de caixa independentes dos outros ativos detidos por uma entidade. No entanto, se utiliza o imóvel na produção ou no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, ou ainda se o vender no decurso da atividade normal da entidade, este não poderá ser qualificado como propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo ou ao justo valor.

iii. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: ao seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para o Município de Mafra.

São objeto de depreciação todos os Ativos que não tenham relevância cultural, bem como todas as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que, como tal, tenham aumentado o seu valor real ou a duração provável da sua utilização (vida útil).

O método utilizado para efetuar as depreciações do exercício, é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual.

iv. Ativos intangíveis

O Município de Mafra reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Câmara e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, o Município deve proceder a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/ linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

v. Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

vi. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos que o Município de Mafra não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

vii. Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

viii. Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

ix. Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

x. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O Município tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um *exfluxo* de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

xi. Passivos contingentes e ativos contingentes

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, mas apenas ser divulgados pelo Município, porque não é provável a exigência futura de *exfluxos* que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

xii. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xiii. Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais.

xiv. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xv. Rendimentos de transações sem contraprestação

O Município de Mafra reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

i. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Município de Mafra estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii. Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

iii. Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

iv. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

v. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período. Se forem materialmente relevantes são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato e com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Podem existir situações que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, impliquem o ajustamento das estimativas indicadas no ponto 2.6.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações utilizadas - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2 (CC2), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

No período findo, a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia bruta e escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	3 979 746,86	(3 194 308,81)	785 438,05	4 819 689,14	(3 913 230,58)	906 458,56
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00	6 069,85	(1 345,42)	4 724,43
Ativos intangíveis em curso	93 651,00	-	93 651,00	96 726,00	-	96 726,00
Total de Ativos Intangíveis	**4 079 243,28**	**(3 195 654,23)**	**883 589,05**	**4 922 484,99**	**(3 914 576,00)**	**1 007 908,99**

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, no decurso de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	785 438,05	839 942,28	(718 921,77)	-	906 458,56
Propriedade industrial e intelectual	4 500,00	224,43	-	-	4 724,43
Ativos intangíveis em curso	93 651,00	3 075,00	-	-	96 726,00
Total de Ativos Intangíveis	**883 589,05**	**843 241,71**	**(718 921,77)**	**-**	**1 007 908,99**

O detalhe de adições de ativos intangíveis, no período de 2025, é o seguinte:

Rubricas	Adições	TOTAL
	Compra	
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	839 942,28	839 942,28
Propriedade industrial e intelectual	224,43	224,43
Ativos intangíveis em curso	3 075,00	3 075,00
Total	**843 241,71**	**843 241,71**

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

No âmbito do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Mafra entre o Município e a E-Redes, S.A, foi recebido o montante de 1.896.732,88 euros referente a renda de concessão.

Relativamente ao reconhecimento dos ativos fixos em concessão a sua justificação encontra-se detalhada no quadro da Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações utilizadas - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	-	8 762 893,50	8 923 165,43	-	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	24 966 085,24	(15 313 737,51)	9 652 347,73	28 390 895,73	(16 446 431,69)	11 944 464,04
Infraestruturas	239 735 293,84	(187 990 294,29)	51 744 999,55	244 257 164,39	(196 886 812,76)	47 370 351,63
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	-	553 571,86	585 023,42	-	585 023,42
Bens de domínio público em curso	1 910 973,98	-	1 910 973,98	4 373 040,37	-	4 373 040,37
Sub-total	**275 928 818,42**	**(203 304 031,80)**	**72 624 786,62**	**286 529 289,34**	**(213 333 244,45)**	**73 196 044,89**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47	34 911 374,02	(22 754 562,32)	12 156 811,70
Sub-total	**33 928 775,99**	**(21 959 085,52)**	**11 969 690,47**	**34 911 374,02**	**(22 754 562,32)**	**12 156 811,70**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	48 231 109,92	-	48 231 109,92	48 725 420,27	-	48 725 420,27
Edifícios e outras construções	185 661 088,10	(70 812 717,86)	114 848 370,24	190 899 778,85	(74 187 121,80)	116 712 657,05
Equipamento básico	17 606 260,41	(12 076 161,66)	5 530 098,75	20 258 594,66	(13 723 048,40)	6 535 546,26
Equipamento de transporte	2 453 453,30	(1 284 290,00)	1 169 163,30	2 721 962,43	(1 562 703,82)	1 159 258,61
Equipamento administrativo	1 561 161,22	(1 158 884,29)	402 276,93	1 744 037,45	(1 252 936,31)	491 101,14
Outros ativos fixos tangíveis	10 705 658,50	(6 772 721,22)	3 932 937,28	11 609 822,32	(7 649 775,29)	3 960 047,03
Ativos fixos tangíveis em curso	14 831 212,26	-	14 831 212,26	45 586 175,67		45 586 175,67
Sub-total	**281 049 943,71**	**(92 104 775,03)**	**188 945 168,68**	**321 545 791,65**	**(98 375 585,62)**	**223 170 206,03**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**590 907 538,12**	**(317 367 892,35)**	**273 539 645,77**	**642 986 455,01**	**(334 463 392,39)**	**308 523 062,62**

Conforme referido na prestação de contas do ano transato, o Município procedeu ao reconhecimento da concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690,47 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII, do Capítulo VI, do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047,00 euros.

Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, que previsivelmente ocorrerá até ao final do mês de maio de 2026.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.811,70 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, durante o ano de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	180 734,06	997,60	-	-	(21 459,73)	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	9 652 347,73	3 424 810,49	-	(1 132 694,18)	-	-	11 944 464,04
Infraestruturas	51 744 999,55	4 521 870,56	-	(8 896 518,48)	-	-	47 370 351,63
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	31 451,56	-	-	-	-	585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	2 462 066,39	-	-	-	-	4 373 040,37
Sub-total	**72 624 786,62**	**10 620 933,06**	**997,60**	**(10 029 212,66)**	**-**	**(21 459,73)**	**73 196 044,89**
Ativos fixos em concessão							
Infraestruturas	11 969 690,47	983 032,84	-	(795 911,61)	-	-	12 156 811,70
Sub-total	**11 969 690,47**	**983 032,84**	**-**	**(795 911,61)**	**-**	**-**	**12 156 811,70**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	48 231 109,92	505 560,74	(997,60)	-	-	(10 252,79)	48 725 420,27
Edifícios e outras construções	114 848 370,24	5 975 953,37	(131 926,60)	(3 706 588,86)	-	(273 151,10)	116 712 657,05
Equipamento básico	5 530 098,75	2 742 589,90	(226,40)	(1 731 810,13)	-	(5 105,86)	6 535 546,26
Equipamento de transporte	1 169 163,30	396 657,21	-	(370 366,49)	-	(36 195,41)	1 159 258,61
Equipamento administrativo	402 276,93	198 081,02	-	(109 113,56)	-	(143,25)	491 101,14
Outros ativos fixos tangíveis	3 932 937,28	979 534,41	(11 847,00)	(911 293,89)	-	(29 283,77)	3 960 047,03
Ativos fixos tangíveis em curso	14 831 212,26	42 676 679,42		-	-	(11 921 716,01)	45 586 175,67
Sub-total	**188 945 168,68**	**53 475 056,07**	**(144 997,60)**	**(6 829 172,93)**	**-**	**(12 275 848,19)**	**223 170 206,03**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**273 539 645,77**	**65 079 021,97**	**(144 000,00)**	**(17 654 297,20)**	**-**	**(12 297 307,92)**	**308 523 062,62**

No exercício de 2025, foram registados em adições de ativos fixos tangíveis o montante de 65.079.021,97 euros, transferências internas de 144.000,00 euros e diminuições no montante de 12.297.307,92 euros.

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis, no período de 2025, é o seguinte:

Rubricas	Adições						TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado ou perdido a favor do Estado	Outras Adições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	-	50 000,00	130 734,06	-	-	-	180 734,06
Edifícios e outras construções	-	320 916,80	-	3 103 893,69	-	-	3 424 810,49
Infraestruturas	-	4 521 870,56	-	-	-	-	4 521 870,56
Património histórico, artístico e cultural	(350,00)	31 801,56	-	-	-	-	31 451,56
Outros bens de domínio público em curso	-	2 462 066,39	-	-	-	-	2 462 066,39
Sub-total	**(350,00)**	**7 386 655,31**	**130 734,06**	**3 103 893,69**	**-**	**-**	**10 620 933,06**
Ativos fixos em concessão							
Infraestruturas	-	983 032,84	-	-	-	-	983 032,84
Sub-total	**-**	**983 032,84**	**-**	**-**	**-**	**-**	**983 032,84**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-	180 000,00	-	-	94 086,05	231 474,69	505 560,74
Edifícios e outras construções	-	966 461,54	-	4 968 027,36	41 464,47	-	5 975 953,37
Equipamento básico	350,00	2 069 701,11	-	660 736,36	11 802,43	-	2 742 589,90
Equipamento de transporte	-	394 257,22	-	2 399,99	-	-	396 657,21
Equipamento administrativo	-	180 314,80	-	17 766,22	-	-	198 081,02
Outros ativos fixos tangíveis	-	591 411,29	-	388 123,12	-	-	979 534,41
Ativos fixos tangíveis em curso	-	42 676 679,42	-	-	-	-	42 676 679,42
Sub-total	**350,00**	**47 058 825,38**	**-**	**6 037 053,05**	**147 352,95**	**231 474,69**	**53 475 056,07**
Total	**-**	**55 428 513,53**	**130 734,06**	**9 140 946,74**	**147 352,95**	**231 474,69**	**65 079 021,97**

O detalhe de diminuições de ativos fixos tangíveis, no período de 2025, é o seguinte:

Rubricas	Diminuições			TOTAL
	Alienação a título oneroso	Devolução ou reversão	Outras Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	-	-	(21 459,73)	(21 459,73)
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-
Sub-total	**-**	**-**	**(21 459,73)**	**(21 459,73)**
Ativos fixos em concessão				
Infraestruturas	-	-	-	-
Sub-total	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	(8 070,55)	-	(2 182,24)	(10 252,79)
Edifícios e outras construções	-	-	(273 151,10)	(273 151,10)
Equipamento básico	-	-	(5 105,86)	(5 105,86)
Equipamento de transporte	-	-	(36 195,41)	(36 195,41)
Equipamento administrativo	-	-	(143,25)	(143,25)
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	(29 283,77)	(29 283,77)
Ativos fixos tangíveis em curso	-	(8 850 611,29)	(3 071 104,72)	(11 921 716,01)
Sub-total	**(8 070,55)**	**(8 850 611,29)**	**(3 417 166,35)**	**(12 275 848,19)**
Total	**(8 070,55)**	**(8 850 611,29)**	**(3 438 626,08)**	**(12 297 307,92)**

Detalha-se, no quadro abaixo, os excedentes de revalorização efetuados em 2025:

Rubricas	Excedente de Revalorização Inícial	Realização	Excedente de Revalorização Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Edifícios e outras construções	181 478,49	-	181 478,49
Infraestruturas	14 566 197,72	-	14 566 197,72
Sub-total	**14 747 676,21**	**-**	**14 747 676,21**
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	768 417,50	-	768 417,50
Equipamento básico	1 272 298,60	(45 652,29)	1 226 646,31
Equipamento de transporte	123 364,00	(1 082,12)	122 281,88
Equipamento administrativo	175 327,62	(16,26)	175 311,36
Outros ativos fixos tangíveis	658 236,22	(14 092,22)	644 144,00
Sub-total	**2 997 643,94**	**(60 842,89)**	**2 936 801,05**
Total	**17 745 320,15**	**(60 842,89)**	**17 684 477,26**

6. Locações

6.1. Locações Financeiras - locatário

Nada a referir.

6.2. Locações Operacionais - locatário

A 31 de dezembro de 2025, o Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Equipamento Administrativo	**754 552,21**	**254 950,26**	**615 423,22**	**110 258,43**	**28 870,56**	**139 128,99**
Equipamento de Informática	754 552,21	254 950,26	615 423,22	110 258,43	28 870,56	139 128,99
Equipamento Básico	**1 123 331,94**	**654 841,93**	**967 973,69**	**155 358,25**	**-**	**155 358,25**
Aparelhos de ar condicionado	1 353,00	1 353,00	1 353,00	-	-	-
Arvores Natal/Carrocel	125 767,50	125 767,50	125 767,50	-	-	-
Baias e barreiras	17 751,98	2 890,50	2 890,50	14 861,48	-	14 861,48
Bancas/stands/tendas/estrados/sombras	247 278,08	241 743,08	241 743,08	5 535,00	-	5 535,00
Charrete	492,00	492,00	492,00	-	-	-
Contentores	110 686,22	71 119,58	78 208,07	32 478,15	-	32 478,15
Decoração	36 900,00	-	-	36 900,00	-	36 900,00
Depósito de valores	15 498,00	430,50	15 498,00	-	-	-
Equipamento audiovisual	32 604,82	31 989,82	31 989,82	615,00	-	615,00
Equipamento de cozinha	437,14	437,14	437,14	-	-	-
Equipamento de rega	44 280,00	14 151,48	20 542,46	23 737,54	-	23 737,54
Equipamento desportivo	123,00	-	-	123,00	-	123,00
Equipamento recreativo	6 027,00	6 027,00	6 027,00	-	-	-
GPS	47 775,17	12 233,08	47 775,17	-	-	-
Iluminação de Natal	92 188,50	92 188,50	92 188,50	-	-	-
Instalações sanitárias	56 183,48	26 743,50	39 626,20	16 557,28	-	16 557,28
Instrumentos musicais	5 934,75	5 934,75	5 934,75	-	-	-
Mesas/Bancos/cadeiras	1 660,50	1 660,50	1 660,50	-	-	-
Mobiliário Urbano de Publicidade	255 840,00	19 680,00	255 840,00	-	-	-
Pista de Gelo	24 550,80	-	-	24 550,80	-	24 550,80
Equipamento de Transporte	**581 840,03**	**133 558,14**	**394 423,51**	**120 476,96**	**66 939,56**	**187 416,52**
Viaturas	581 840,03	133 558,14	394 423,51	120 476,96	66 939,56	187 416,52
Total	**2 459 724,18**	**1 043 350,33**	**1 977 820,42**	**386 093,64**	**95 810,12**	**481 903,76**

7. Custo de empréstimos obtidos

O detalhe dos encargos, durante o período de 2025, com os empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

Entidade	Tipo	Data do contrato	Data do Visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
					Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Município de Mafra	Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total CP																
	Médio e Longo Prazo Não Isentos																
Município de Mafra		05/07/2005	11/08/2005	20	845 000,00 €	845 000,00 €	2,28%	2,59%	806 360,77 €	152 998,70 €	960 359,47 €	38 639,23 €	623,37 €	39 262,60 €	- €	38 639,23 €	- €
Município de Mafra		19/11/2018	25/02/2019	20	982 630,83 €	982 630,83 €	0,47%	2,65%	209 263,20 €	79 999,28 €	289 262,48 €	54 590,40 €	22 907,54 €	77 497,94 €	- €	773 367,63 €	718 777,23 €
Município de Mafra		01/07/2019	02/08/2019	20	22 000 000,00 €	22 000 000,00 €	0,46%	2,90%	3 411 416,59 €	1 966 611,67 €	5 378 028,26 €	994 645,34 €	619 925,70 €	1 614 571,04 €	- €	18 588 583,41 €	17 593 938,07 €
Município de Mafra		16/12/2022	10/01/2023	12	58 016 330,90 €	58 016 330,90 €	2,00%	2,00%	7 369 560,79 €	2 256 701,07 €	9 626 261,86 €	4 001 438,70 €	996 690,95 €	4 998 129,65 €	- €	50 446 770,11 €	46 645 331,41 €
Município de Mafra		19/05/2025	09/07/2025	14	14 500 000,00 €	3 000 000,00 €	-	-	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 000 000,00 €
	SubTotal				96 343 961,73 €	84 843 961,73 €			11 796 601,35 €	4 457 310,72 €	16 253 912,07 €	5 089 313,67 €	1 640 147,56 €	6 729 461,23 €	- €	70 047 360,38 €	67 958 046,71 €
	Médio e Longo Prazo Isentos																
Município de Mafra		04/10/2001	15/11/2001	25	443 027,75 €	443 027,75 €	0,95%	0,64%	398 935,02 €	33 484,65 €	432 419,67 €	19 502,80 €	288,79 €	19 791,59 €	- €	44 092,73 €	24 589,93 €
Município de Mafra		04/10/2001	15/11/2001	25	155 270,80 €	152 255,43 €	1,52%	1,02%	136 702,04 €	18 064,08 €	154 766,12 €	6 859,72 €	162,82 €	7 022,54 €	- €	15 553,39 €	8 693,67 €
	SubTotal				598 298,55 €	595 283,18 €			535 637,06 €	51 548,73 €	587 185,79 €	26 362,52 €	451,61 €	26 814,13 €	- €	59 646,12 €	33 283,60 €
	Total MLP				96 942 260,28 €	85 439 244,91 €			12 332 238,41 €	4 508 859,45 €	16 841 097,86 €	5 115 676,19 €	1 640 599,17 €	6 756 275,36 €	- €	70 107 006,50 €	67 991 330,31 €
	Total Geral				96 942 260,28 €	85 439 244,91 €			12 332 238,41 €	4 508 859,45 €	16 841 097,86 €	5 115 676,19 €	1 640 599,17 €	6 756 275,36 €	- €	70 107 006,50 €	67 991 330,31 €

Dos empréstimos em dívida no final do ano, 33.283,60 euros vencem-se entre 2026 e 2030 e 67.958.046,71 euros vencem-se entre 2031 e 2039.

8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento", durante o período de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do período
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período			Rendas
Propriedades de investimento							
Terrenos e recursos naturais	1 739 952,20	-	-	-	1 739 952,20	-	88 683,75
Edifícios e outras construções	7 150 795,74	75 175,16	144 000,00	(265 408,15)	7 104 562,75	277 205,08	700 589,14
Propriedades de investimento em curso	209 574,16	-	-	-	209 574,16	-	-
Total	**9 100 322,10**	**75 175,16**	**144 000,00**	**(265 408,15)**	**9 054 089,11**	**254 214,06**	**789 272,89**

O detalhe de adições de propriedades de investimento, no período de 2025, é o seguinte:

Rubricas	Adições (modelo do custo)		
	Compra	Transferência ou troca	Total
Propriedades de investimento			
Edifícios e outras construções	13 008,94	62 166,22	75 175,16
Total	**13 008,94**	**62 166,22**	**75 175,16**

Não foram efetuadas diminuições nas propriedades de investimento, no período de 2025.

9. Imparidade de Ativos

Nada a referir.

10. Inventários

A rubrica "Inventários", durante o período de 2025 e 2024, não apresenta movimentos.

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2025, o Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	2025	2024
Rendimentos de Transações com contraprestação		
Prestações de serviços	9 105 294,39	8 363 381,59
Vendas	29 830,92	33 090,69
Juros	36 674,01	265 857,64
Dividendos ou distribuições similares	620 515,70	876 045,68
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**9 792 315,02**	**9 538 375,60**

14. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

- Transferências e subsídios correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Município apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	2025	2024
Transferências - Estado		
Artigo 35.°, n.° 3 da Lei n.° 73/2013	370 623,00	255 638,20
Fundo Social Municipal (FSM)	2 474 779,00	2 476 295,00
Participação no IRS	7 914 770,00	7 840 531,00
Transferências de competências - Lei n.° 50/2018	13 485 300,00	13 149 413,90
Participação do IVA	649 387,00	833 776,65
Outras	339 501,51	180 630,93
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
IHRU	23 616,00	-
Outras	384 631,23	244 002,62
Transferências - Administração Local		
Associações de Municípios	545 332,01	128 094,25
Renda de Exploração Parque de Campismo - GIATUL	74 000,00	74 000,00
Transferências - Segurança Social		
Segurança Social	705 751,84	210 841,00
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	4 800,00	59 350,29
Outras	97 279,76	74 078,33
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	183 642,30	284 084,38
Transferências - Outros Sectores Institucionais		
Outras Entidades	-	1 822,68
Subsídios correntes - Subsídio ao produto		
Outras Entidades	15 000,00	10 000,00
Total	**27 268 413,65**	**25 822 559,23**

- Impostos e taxas

Nos exercícios de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos e Taxas		
Impostos diretos	57 679 337,34	49 780 274,11
Taxas, multas e outras penalidades	14 470 136,95	11 697 482,46
Total	**72 149 474,29**	**61 477 756,57**

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

- Provisões

O Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, apresenta o seguinte registo de provisões:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 221 926,58	34 375,00	34 375,00	(98 000,00)	(98 000,00)	7 158 301,58
Outras provisões ORE	1 460 651,50	739 853,36	739 853,36	(772 031,99)	(772 031,99)	1 428 472,87
Total das provisões	**8 682 578,08**	**774 228,36**	**774 228,36**	**(870 031,99)**	**(870 031,99)**	**8 586 774,45**

O montante de 7.158.301,58 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes, conforme quadro *infra*:

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 57/05.8BELRS	Impugnação de licenciamento de loteamento
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e o pagamento de indemnização
Processo n.º 963/09.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho de demolição, no âmbito do processo n.º RO-57/2005
Processo n.º 2512/09.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade despachos proferidos nos processos OP-224/2007, OP-354/2007 e RO-177/2007
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'Ilhas - Indemnização aos locatários financeiros.
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TACL, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)
Processo n.º 1677/13.2BESNT	Anulação do acto administrativo que deu origem ao alvará de licença de utilização 172/2012, emitido no processo OP-210/2011
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Ação declarativa de condenação intentada e pedido de indeminização por danos não patrimoniais
Processo n.º 15462013060000037836 Processo n.º1070/15.2BELRS-Impugnação Judicial	Processo de contraordenação referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 Artigo 78.º do CIVA, punível com coima, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (Aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação Administrativa intentada no TACL, pelo direito de regresso.
Processo n.º 2512/09.1BELSB-B	Execução de sentença de atos administrativos

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 2999/16.6BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade do despacho proferido em 20/01/2026, no âmbito do processo n.º LP-14/2015
Processo n.º 524/18.3BESNT	Declaração de nulidade de despacho proferido em 16/03/2018, referente ao alvará de loteamento 21/91
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao Ciclo de Música Jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento
Processo n.º 1736/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, de condenação de ato devido, referente à Licença de Táxi n.º 35/2003
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indeminização dos autores pela apropriação indevida da mesma
Processo n.º 2158/20.3BELSB	Ação administrativa de reconhecimento de situação jurídica subjetiva de reconhecimento de legitimidade do exercício de atividade sindical em representação do STAL
Processo n.º 1908/21.5BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação do ato administrativo de indeferimento proferido no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-40/2020
Processo n.º 2243/21.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de ilegalidade com força obrigatória de norma imediatamente operativa, que suspendeu o Plano Diretor Municipal de Mafra
Processo n.º 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do Jardim do Cerco
9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD
9.2.2/2022/3	Processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, por falta de regulamentação dos diversos terminais rodoviários (interfaces) existentes no concelho (Mafra, Venda do Pinheiro, Ericeira e Malveira)
Processo n.º 209/24.1T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 4/24.8T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º8/24.0T8MFR-Aguarda Citação para Início Processo	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 3/24.0T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 6/24.4T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 44/24.7T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 20/22.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação de atos administrativos proferidos no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-197/2015
Processo n.º 436/22.6BELSB	Anulação do despacho do Sr. Presidente de 2021/10/22, que determinou a demolição da habitação iniciada sem licença
Processo n.º 1129/22.0BELSB	Ação administrativa de impugnação de despacho de demolição de obras de construção sem licença
Processo n.º 1478/22.7T9MFR	Participação crime apresentada no MP/DIAP de Mafra sobre a Esplanada/Bar denominada "Lounge Bar" sito no Parque de Santa Marta, Ericeira
Processo n.º 3078/23.5BELSB	Ação administrativa por ato de demolição de edificação no âmbito do processo RD-242/2021
Processo n.º 1615/24.7BELSB	Ação Administrativa de impugnação da deliberação da CM que determinou a sanção disciplinar de despedimento.
Processo n.º 9120/24.5BELSB	Ação administrativa de declaração de nulidade do despacho de deferimento do pedido de licenciamento de obras de construção no âmbito do OP-400/2020
Processo n.º 25426/24.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho da Exma. Dra. Vice-Presidente e decisão da CCDR-LVT
Processo n.º 12/25.1T8MFR	Ação de processo comum pela apropriação indevida de prédio e construção de estação elevatória e pedido de indeminização
Processo n.º 537/25.9BELRS	Oposição à instauração de processo de execução fiscal relativa a dívidas respeitantes a taxas do ano de 2020
Processo n.º 41887/25.8BELSB	Ação administrativa contencioso pré-contratual - Impugnação da decisão proferida pelo Conselho de Administração dos SMAS de caducidade de adjudicação
Processo n.º 32773/25.2BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Vereador que determinou o cancelamento do registo de alojamento local n.º 15516/AL

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 641/24.0BELSB	Ação administrativa comum de impugnação das deliberações da Câmara Municipal e os atos administrativos a concessão do direito de exploração dos apoios de praia a Agostinho Mantas
Processo n.º 75726/25.5BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Presidente que aprovou o projeto de arquitetura e a anulação da serventia e determinou a alteração do ramal domiciliário para outro local
Processo n.º 86855/25.5BELSB	Ação administrativa comum de impugnação da validade do ato administrativo deliberado pela Câmara Municipal que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 27/85, através do Aditamento n.º 2, relativamente à fração "B"

- **Passivos Contingentes**

Para além dos processos supra mencionados está a decorrer um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.0BELSB), intentado pela empresa Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€, em que o Município de Mafra está a ser representado por CMS Portugal (Rui Pena, Arnaut & Associados). Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenação superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido depender da declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação. Desta forma, dadas as incertezas acima referidas, de acordo com a NCP 15, parágrafos 16 (alínea c)), 27 e 28, considera-se este Passivo como um Passivo Contingente.
Considera-se improvável que o presente processo conheça uma decisão negativa transitada em julgado durante o ano de 2026.

Expropriações de parcelas para construção da A21 Mafratlântico/CMM/EP-Estradas de Portugal		
N.º da parcela	Valor Arbritagem	Relatório pericial / Sentença
10	608 101,68	1 316 322,00
LI11.1/LI11.2LI11.3/LI11.4	1 628 785,58	2 165 438,66

A quantia escriturada final, em 2025, relacionada com os processos acima referidos, tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

- **Ativos Contingentes**

O escritório Luís David Nobre Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, tem pendente o Processo nº 2621/16.0BELSB em que é Exequente a Camara Municipal de Mafra e Executado IP Infraestruturas de Portugal, processo este interposto ao abrigo dos artigos 170.º e 171.º processo executivo no qual o

Município peticiona a importância de 3.309.002,42€ tendo como título executivo a execução da decisão arbitral em que a referida IP foi condenada.

De acordo com a informação transmitida pela sociedade de advogados relativamente ao ponto de situação do processo, o Município é titular de um direito de crédito sobre a referida entidade no montante de 3.309.002,42€. Igualmente encontra-se entregue aos referidos mandatários o processo sob o n.º 13714/16 que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul, processo este que é autor IP Infraestruturas de Portugal SA, em que se peticiona a anulação da decisão do tribunal arbitral proferida em 20/07/2016 nos termos do qual a ora Autora foi condenada a pagar a Câmara Municipal de Mafra a importância de 3.309.002,42 €.

As possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas sendo este um mecanismo normalmente utilizado pelas entidades condenadas em processos arbitrais de prolongarem o pagamento das importâncias em que foram condenadas. No respeitante a ambas as ações, as probabilidades de vencimento das mesmas são superiores a 90% uma vez que a ação de anulação tem requisitos muito limitados e cuja prova é extraordinariamente difícil. Assim espera-se a obtenção de ganho de causa com elevada probabilidade e o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal da importância em que esta foi condenada, sendo que até a presente data acresce ao valor de 3.309.002,42 €, o montante de 600.969,23€ de juros de mora o que perfaz um valor em crédito a favor do Município superior a 4.000.000,00€. No último exercício apenas na ação executiva ocorreu uma decisão favorável às Estradas de Portugal, que foi objeto de recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, com uma interpretação que não corresponde minimamente ao teor da decisão em causa.

Quanto à ação principal, aguardamos que o Tribunal Central Administrativo Sul se pronuncie, uma vez que já decorreram mais de oito anos sobre o pedido de anulação da decisão arbitral.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de relato e até à data de autorização das demonstrações financeiras, ocorreram acontecimentos de natureza extraordinária relacionados com a Tempestade Kristin, verificada na madrugada de 28 de janeiro de 2026, caracterizada como um episódio de ciclogénese explosiva e considerada de severidade excecional pelas autoridades nacionais.

A tempestade provocou vento e precipitação intensos, com impacto significativo em diversos municípios da região Centro, resultando em danos materiais relevantes em infraestruturas públicas, equipamentos municipais, redes de abastecimento e património natural, sendo registadas milhares de ocorrências, incluindo quedas de árvores, inundações, bloqueios de vias e interrupções prolongadas de eletricidade e comunicações.

No caso concreto deste Município, foram registados impactos relevantes no normal exercício da atividade municipal, nomeadamente:

- Danos em infraestruturas municipais essenciais (vias, equipamentos desportivos, espaços públicos, edifícios de apoio administrativo e operacional);
- Quedas de árvores de grande porte e obstrução de acessos, exigindo intervenção urgente dos serviços municipais.

O concelho de Mafra foi integrado no regime de calamidade na sequência dos prejuízos provocados, passando a beneficiar das medidas excecionais de apoio criadas pelo Governo para responder aos danos registados em vários territórios do país.

De acordo com o despacho publicado em *Diário da República*, a inclusão do município resulta de uma avaliação técnica que confirmou a existência de impactos significativos no território, permitindo o acesso aos instrumentos extraordinários definidos no quadro legal da situação de calamidade.

As medidas previstas visam acelerar a recuperação de habitações, infraestruturas públicas e privadas e apoiar os diferentes setores económicos e sociais afetados pelos efeitos do fenómeno meteorológico.

Estimam-se montantes na ordem dos 13,5 milhões de euros em prejuízos.

Apesar da sua materialidade e relevância para o futuro funcionamento municipal, estes acontecimentos não dão lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras do período terminado em 31 de dezembro, por resultarem de condições surgidas após a data de relato.

Contudo, atendendo ao seu impacto potencial na atividade municipal e na necessidade de mobilização de recursos financeiros significativos para recuperação e reconstrução, considera-se apropriada a sua divulgação nos termos da norma aplicável, por representarem factos relevantes para a compreensão da situação financeira e operacional do Município.

18. Instrumentos financeiros

- ### Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros", durante o período de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação				
Participações financeiras - justo valor				
SMAS de Mafra	52 658 132,67	1 808 182,83	(0,09)	54 466 315,41
Giatul-Emp Munic P/ Gest Infr Act Tur e Lazer,EM	450 176,00	32 609,00	-	482 785,00
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	574 945,85	3 660,05	(4 966,58)	573 639,32
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Participações financeiras - custo				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00	-	-	1 322 469,00
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00	-	-	74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84	-	-	3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,46	-	-	2 809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51	-	-	1 206,51
Mafreduca	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	18 588 583,41	1 136 750,62	(2 131 395,96)	17 593 938,07
Total de Ativos Financeiros	**73 676 787,54**	**2 981 202,50**	**(2 136 362,63)**	**74 521 627,41**

O ajustamento realizado pelo método de equivalência patrimonial tem a seguinte composição:

- **Aumentos**: SMAS de Mafra 1.808.182,83 euros, GIATUL E.M., S.A. 32.609,00 euros, Tapada Nacional de Mafra 3.660,05 euros correspondentes a ganhos;
- **Diminuições**: Tapada Nacional de Mafra 4.966,54 euros de ajuste de capital negativo.

Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Clientes, contribuintes e utentes" é o seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Clientes, Contribuintes e Utentes		
Clientes	356 503,20	328 790,13
Contribuintes	-	-
Utentes	1 171,95	1 151,95
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	561 389,82	580 538,43
Perdas por imparidade acumuladas	(561 389,82)	(580 538,43)
Total de Clientes, Contribuintes e Utentes	**357 675,15**	**329 942,08**

Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	2025				2024			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada (corrente)	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada (corrente)	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Outras contas a receber								
Impostos e Taxas imputados ao período	27 652 799,47	-	-	27 652 799,47	27 105 498,79	-	-	27 105 498,79
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	136,01	-	-	136,01	-	-	-	-
Outros acréscimos de rendimentos - Taxas, Multas e Outras Penalidades	924 099,47	-	-	924 099,47	684 000,34	-	-	684 000,34
Outros acréscimos de rendimentos - Estimativa da Participação Fixa de IRS	7 914 767,00	-	-	7 914 767,00	7 840 528,00	-	-	7 840 528,00
Outros acréscimos de rendimentos - Prestações de Serviços	1 142,08	-	-	1 142,08	51,08	-	-	51,08
Outros acréscimos de rendimentos - Rendas	451,94	-	-	451,94	162,60	-	-	162,60
Outros acréscimos de rendimentos	36 133,64	-	-	36 133,64	5 901,73	-	-	5 901,73
Devedores por alienação de ativos fixos	-	-	-	-	(7,00)	-	-	(7,00)
Outros devedores	2 154 098,86	5 856 990,58	(310 384,17)	7 700 705,27	1 852 584,63	4 107 797,89	(291 288,53)	5 669 093,99
Total de Outras contas a receber	**38 683 628,47**	**5 856 990,58**	**(310 384,17)**	**44 230 234,88**	**37 488 720,17**	**4 107 797,89**	**(291 288,53)**	**41 305 229,53**

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	2025	2024
	Corrente	Corrente
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Protocolos	858 533,85	-
Fundos Comunitários	62 151,79	103 989,76
Outros	3 053 392,39	1 050 840,58
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**3 974 078,03**	**1 154 830,34**

- ## Passivos Financeiros

Fornecedores

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores				
Fornecedores	2 073 000,37	-	2 071 239,10	-
Fornecedores de Investimento	375 000,00	862 500,00	1 049 000,00	1 237 500,00
Total de Fornecedores	**2 448 000,37**	**862 500,00**	**3 120 239,10**	**1 237 500,00**

Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outras contas a pagar				
Remunerações a Liquidar	(4 183 150,20)	-	(3 725 162,50)	-
Juros a Liquidar	(58 397,18)	-	(82 007,87)	-
Seguros a Liquidar	-	-	(103 016,52)	-
Aquisição de Bens e Serviços	(583 914,57)	-	(904 376,31)	-
Cauções recebidas de terceiros	(1 250,00)	(9 414 736,41)	(2 033,26)	(6 173 022,51)
Sindicatos	(1 518,96)	-	(1 418,06)	-
Outros credores	(46 987,01)	(698 539,41)	(43 916,66)	(2 543 345,46)
Total de Outras contas a pagar	**(4 875 217,92)**	**(10 113 275,82)**	**(4 861 931,18)**	**(8 716 367,97)**

Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	2025	2024
	Corrente	Corrente
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Outros	2 183,03	23 383,07
Total de Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**2 183,03**	**23 383,07**

- ### Diferimentos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	42 505,75	-	33 613,60	-
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	74 000,00	33 011 599,95	37 000,00	13 375 659,42
Acordos de concessão de serviços	2 267 168,70	-	2 605 216,80	-
Outros rendimentos a reconhecer	84 000,00	660 000,00	84 630,00	720 000,00
Total de diferimentos - Passivo	**2 467 674,45**	**33 671 599,95**	**2 760 460,40**	**14 095 659,42**

- Transferências e subsídios concedidos

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Transferências e Subsídios concedidos		
Transferências Correntes Concedidas	9 967 708,69	9 470 241,76
Subsidios Correntes Concedidos	300 000,00	457 411,83
Prestações Sociais Concedidas	611 866,54	395 598,21
Transferências de Capital Concedidas	754 789,66	709 451,97
Total de Transferências e subsídios concedidos	**11 634 364,89**	**11 032 703,77**

- Prestações sociais

O detalhe da rubrica "Prestações sociais", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Prestações Sociais		
Outros	611 866,54	395 598,21
Total de Prestações sociais concedidas	**611 866,54**	**395 598,21**

19. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal", no período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Gastos com Pessoal		
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	355 778,05	379 155,07
Remunerações do pessoal	23 713 685,59	21 112 967,50
Benefícios pós-emprego (Prémios para pensões)	12 238,39	11 512,34
Encargos sobre remunerações	5 363 949,92	4 888 078,99
Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	-	-
Outros gastos com o pessoal	545,43	23 650,58
Outros encargos sociais	219 737,03	222 722,04
Total de Gastos com pessoal	**29 665 934,41**	**26 638 086,52**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 80% e 79% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

A remuneração dos Órgãos Autárquicos, por cargo, em 2025, ascendeu a:

Órgão / Cargo	Remuneração Anual Líquida
Presidente da Câmara	48 718,00
Vice Presidente da Câmara até 03/11/2025	35 982,43
Vice Presidente da Câmara a Meio Tempo após 03/11/2025	3 354,22
5 Vereadores até 03/11/2025	150 361,30
3 Vereadores após 03/11/2025	17 819,95
1 Vereador a Meio Tempo até 03/11/2025	16 767,84
3 Vereadores sem pelouro	senhas de presença

20. Divulgações de partes relacionadas

No quadro seguinte, indica-se o controlo do Município de Mafra nas suas participadas:

Entidade	Sede	% Controlo Direto
SMAS de Mafra	Mafra	100,00%
Giatul-Emp Munic P/ Gest Infr Act Tur e Lazer,EM	Mafra	100,00%
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Trajouce	25,00%
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	Mafra	22,00%
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	Sobral de Monte Agraço	16,67%
AMIUC- Associação de Municípios de Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Paço de Arcos	9,00%
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Porto	6,55%
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	Caldas da Rainha	5,56%
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	Mafra	5,26%
AMEGA – Associação de Municípios p/ Estudos e Gestão de Água	Moscavide	5,00%
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Lisboa	4,82%
ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	Loulé	3,54%
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Porto Salvo	2,31%
ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	Alcabideche	1,40%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Santarém	0,93%
Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais	Portalegre	0,50%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	0,39%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,32%
Associação Smart Waste Portugal	Porto	0,05%
BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	Lisboa	0,04%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	Mafra	0,003%
ATL - Associação de Turismo de Lisboa	Lisboa	0,001%

As transações entre partes relacionadas realizadas, em 2025:

Entidade relacionada	Transação			Saldo no fim do período
	Tipo	Quantia	% no total das transações	
SMAS de Mafra	Gastos - FSE	1 254 481,61	5%	78 172,45
	Gastos - Subvenção Tarifa Social	50 945,86	0%	-
	Gastos - Protocolo	80 000,00	0%	-
	Rendimentos - Empréstimo	1 615 161,04	6%	-
	Rendimentos - TGR e Tarifa RSU	7 396 000,88	28%	-
Giatul-Emp Munic P/ Gest Infr Act Tur e Lazer,EM	Gastos - FSE	6 973 646,05	27%	4 020,21
	Rendimentos - Prestação de Serviços	34 439,56	0%	-
	Rendimentos - Rendas	24 143,85	0%	2 022,68
	Rendimentos - Taxa Turística	84 189,11	0%	-
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Gastos - Comparticipação Financeira Funcionamento	19 335,07	0%	-
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	Gastos - FSE	9 634,11	0%	-
	Rendimentos - Taxa Turística	1 264,12	0%	-
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	Gastos - Quotas	10 000,00	0%	-
	Gastos - FSE	614,25	0%	614,25
AMIUC- Associação de Municípios de Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Gastos - Quotas	4 326,15	0%	-
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	Gastos - Quotas	800,00	0%	-
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	Gastos - Quotas	5 000,00	0%	-
	Rendimentos - Rendas	3 600,00	0%	600,00
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Gastos - Acordo Financiamento (Transportes)	2 051 957,00	8%	-
	Gastos - Comparticipação Financeira	48 216,57	0%	-
	Rendimentos - Transferências Correntes	3 364 427,57	13%	-
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Gastos - Quotas	1 600,00	0%	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Gastos - Quotas	7 082,15	0%	-
	Gastos - FSE	565,00	0%	-
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	Gastos - IRC Juros	9 082,50	0%	-
	Aquisição imóvel	162 500,00	1%	812 500,00
	Rendimentos - Comparticipação Financeira - Festival Internacional de Órgão de Mafra	15 000,00	0%	-
	Rendimentos - 1ª Tranche Empréstimo	3 000 000,00	11%	-
ATL - Associação de Turismo de Lisboa	Gastos - Quotas	6 360,00	0%	-
ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	Gastos - Quotas	2 000,00	0%	-
ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	Gastos - Quotas	3 000,00	0%	-
	Gastos - FSE	392,00	0%	-

Entidade relacionada	Transação			Saldo no fim do período
	Tipo	Quantia	% no total das transações	
Associação Smart Waste Portugal	Gastos - Quotas	200,00	0%	-
	Gastos - FSE	123,00	0%	-
BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	Gastos - Quotas	300,00	0%	-
	Gastos - FSE	540,00	0%	-
Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses	Gastos - Quotas	2 380,00	0%	-
	Gastos - FSE	492,00	0%	-
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Gastos - Quotas	1 925,00	0%	-
	Gastos - FSE	120,00	0%	-
MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Gastos - FSE	11 063,52	0%	7 563,52
Total		**26 256 907,97**	**100%**	**905 493,11**

21. Relato por segmentos

Nada a referir.

22. Interesses em outras entidades

Nada a referir.

23. Outras Divulgações

23.1. Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores desta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e outros entes públicos				
Retenção de impostos sobre o rendimento				
Trabalho depedente	-	(105 202,00)	-	(95 306,00)
Trabalho independente	-	(14 622,76)	-	(13 557,49)
Prediais	-	(1 648,05)	-	(930,64)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	68 292,66	(36 707,11)	373 139,51	-
Outros impostos	-	(975,60)	-	(917,91)
Sistemas de proteção social				
CGA - Parte do trabalhador	-	(45 527,40)	-	(46 652,64)
SS - Parte do trabalhador	-	(138 476,80)	-	(115 431,73)
Outros - Parte do trabalhador	-	(32,10)	-	(15,68)
Subsistemas de saúde				
ADSE - Parte do trabalhador	-	(5,78)	-	(45,03)
SAD/PSP - Parte do trabalhador	-	(35,63)	-	(33,65)
SAD/GNR - Parte do trabalhador	-	(206,77)	-	(197,01)
SAMS - Parte do trabalhador	-	(31,92)	-	-
Outras Contribuições para sistemas de proteção social	-	(309,37)	-	(338,84)
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**68 292,66**	**(343 781,29)**	**373 139,51**	**(273 426,62)**

23.2. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas	1 485 070,04	-	-	1 485 070,04
Resultados transitados	56 861 121,03	14 322 789,75	(1 236 692,76)	69 947 218,02
Ajustamentos em ativos financeiros	(1 276 008,63)	-	(4 966,54)	(1 280 975,17)
Excedentes de revalorização	17 745 320,15	-	(60 842,89)	17 684 477,26
Outras variações no Património Líquido	31 357 400,43	8 922 760,57	(2 955 372,11)	37 324 788,89
Resultado líquido do período				
Ano 2024	12 980 764,22	-	(12 980 764,22)	-
Ano 2025	-	18 855 463,21	-	18 855 463,21
Total do Património/Capital	**305 588 293,89**	**42 101 013,53**	**(17 238 638,52)**	**330 450 668,90**

O resultado líquido do presente exercício é positivo, no montante de 18.855.463,21 euros.

É proposto que o resultado líquido de 2025 seja aplicado na sua totalidade em resultados transitados.

Resultados transitados

De acordo com a ata de aprovação de contas em Reunião de Câmara, datada de 21 de abril de 2025, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido do período de 2024, no montante de 12.980.764,22 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

Ajustamentos em Ativos financeiros

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial foram efetuados ajustamentos na Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

Outras variações no Património Líquido

Em 2025, na conta #593 - Transferências e subsídios de capital destacam-se os montantes recebidos no âmbito de compensações urbanísticas, no valor aproximado de 3,1 milhões de euros, bem como o reconhecimento de verbas relativas a investimentos já integrados no ativo não corrente, financiados através de candidaturas, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros.

23.3. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	**21 279 599,27**	**20 313 458,45**
Subcontratos e concessões de serviços	12 380 473,53	11 600 500,31
Trabalhos Especializados	2 860 479,99	2 565 813,98
Publicidade, comunicação e imagem	90 790,76	165 856,69
Vigilância e segurança	1 011 563,82	804 314,90
Honorários	1 066 736,42	950 193,42
Comissões	1 298 573,22	1 183 197,97
Conservação e reparação	2 570 981,53	3 043 581,18
Outros trabalhos especializados	-	-
Materiais de consumo	**1 072 301,27**	**1 206 917,17**
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	125 862,48	99 378,76
Livros e documentação técnica	274,99	3 564,80
Material de escritório	28 477,27	37 986,39
Artigos para oferta	80 179,78	64 814,39
Material de educação, cultura e recreio	154 098,46	139 866,44
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	170 635,01	243 378,02
Medicamentos e artigos para a saúde	9 825,00	6 856,75
Produtos químicos e de laboratórios	35 691,45	144 790,46
Outros materiais diversos de consumo	467 256,83	466 281,16
Energia e fluidos	**3 987 459,30**	**4 482 904,96**
Eletricidade	2 256 829,91	2 728 955,61
Combustíveis	947 165,26	946 000,07
Água	783 464,13	807 949,28
Deslocações, estadas e transportes	**113 038,62**	**178 410,60**
Deslocações e estadas	74 190,17	92 323,57
Transportes de pessoal	2 766,60	150,00
Transportes de mercadoria	-	-
Transporte escolar	29 930,80	66 698,19
Outros serviços de transporte	6 151,05	19 238,84
Serviços diversos	**6 553 939,70**	**5 438 979,84**
Rendas e alugueres	1 447 870,70	960 780,95
Comunicação	87 375,25	124 076,56
Seguros	664 007,99	499 416,66
Contencioso e notariado	7 446,67	17 550,35
Despesas de representação dos serviços	234,40	-
Limpeza, higiene e conforto	696 764,39	627 671,05
Outros serviços	3 650 240,30	3 209 484,27
Total de fornecimentos e serviços externos	**33 006 338,16**	**31 620 671,02**

23.4. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	282 043,12	264 419,20
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 061 235,48	1 258 283,97
Outros rendimentos	2 319 527,30	2 416 821,15
Total de Outros rendimentos	**3 662 805,90**	**3 939 524,32**

23.5. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros gastos		
Impostos e Taxas	1 659 859,19	1 406 606,17
Dívidas incobráveis	332,33	20 938,64
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	120 788,32	233 393,76
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	218 237,53	27 852,71
Quotizações	5 000,00	5 000,00
Outros gastos	615,65	980 689,06
Total de Outros gastos	**2 004 833,02**	**2 674 480,34**

23.6. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e outras construções	263 968,15	339 543,72
Reversões de depreciações e de amortizações	-	-
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**263 968,15**	**339 543,72**
Ativos Fixos Tangíveis - Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	1 132 694,18	1 119 807,08
Infraestruturas	9 692 430,09	8 903 123,68
Sub-total de depreciações em Ativos Fixos Tangíveis - Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**10 825 124,27**	**10 022 930,76**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	3 706 588,86	3 630 441,30
Equipamento Básico	1 731 810,13	1 503 280,88
Equipamento de Transporte	370 366,49	313 468,12
Equipamento Administrativo	109 113,56	94 396,47
Outros ativos fixos tangíveis	911 293,89	742 899,31
Sub-total de depreciações em Outros Ativos Fixos Tangíveis	**6 829 172,93**	**6 284 486,08**
Reversões de depreciações e de amortizações	-	-
Sub-total de depreciações em Ativos Fixos Tangíveis	**17 654 297,20**	**16 307 416,84**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	718 921,77	752 949,24
Reversões de depreciações e de amortizações	-	-
Sub-total de depreciações em Ativos Intangíveis	**718 921,77**	**752 949,24**
Total de Gastos/ Reversões de depreciação e amortização	**18 637 187,12**	**17 399 909,80**

23.7. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros Obtidos	36 674,01	265 857,64
Dividendos obtidos em outras entidades	-	-
Outros rendimentos similares	620 515,70	876 045,68
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**657 189,71**	**1 141 903,32**

23.8. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	2025 Corrente	2024 Corrente
Gastos por juros e outros encargos		
Juros Suportados	1 616 988,48	1 983 371,08
Outros encargos	72 927,74	95 841,33
Total de Juros e gastos similares suportados	**1 689 916,22**	**2 079 212,41**

23.9. Perspetivas Económicas e Orçamentais

Novamente este ano, o cenário está sujeito a um elevado grau de incerteza, incluindo tensões geopolíticas relevantes, associadas à fragmentação do comércio mundial e a conflitos armados, o risco de volatilidade nos mercados financeiros, nomeadamente devido a uma evolução da inflação, e consequentemente da política monetária e, de forma mais gradual, os riscos associados às alterações climáticas e à degradação do capital natural.

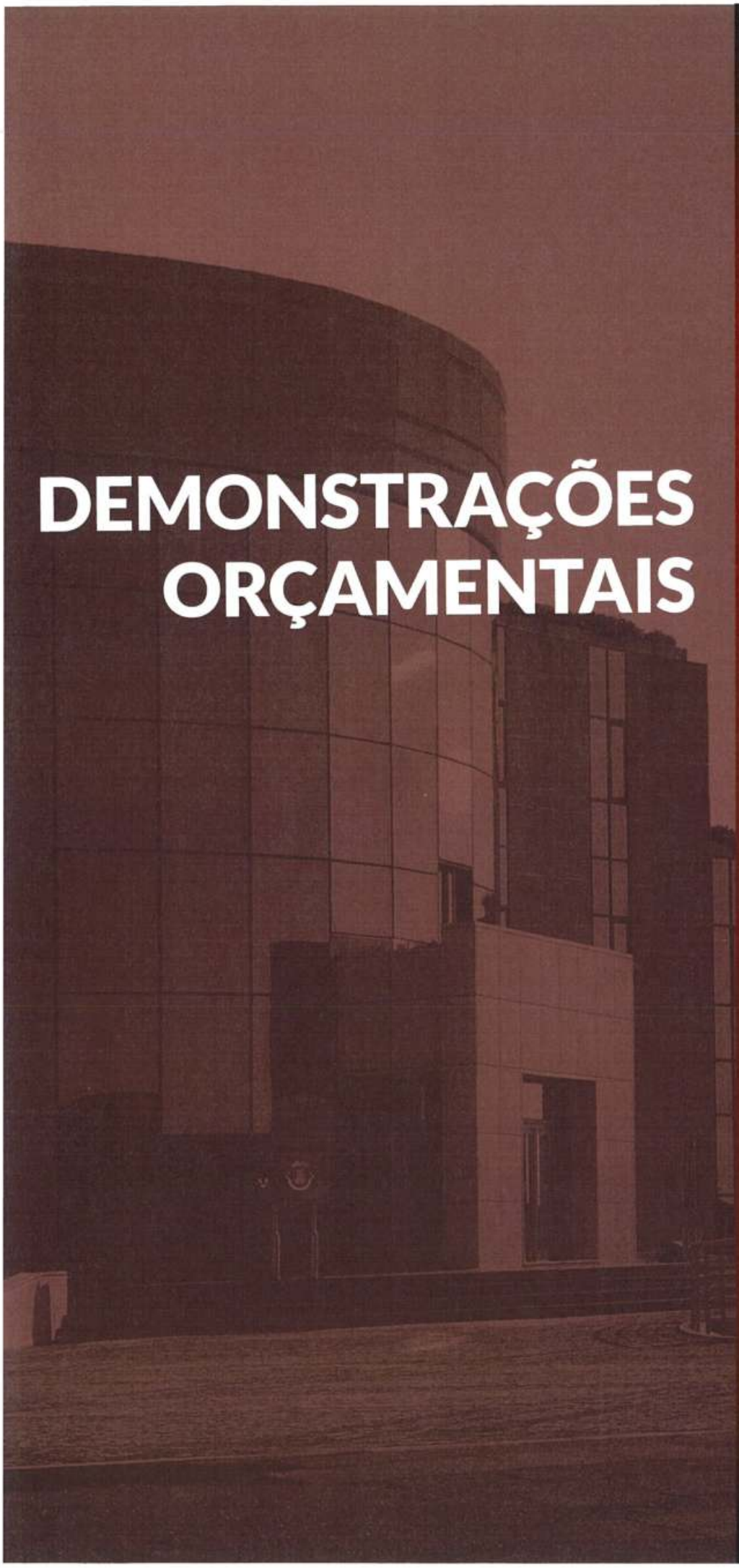

2

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Valores em EUR

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	23 332 756,49	0,00	0,00	0,00	0,00	23 332 756,49	20 259 999,46
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					6 193 650,82	6 193 650,82	4 622 944,58
	Receita corrente							
R1	**Receita fiscal**	**57 132 036,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57 132 036,66**	**47 440 492,62**
R1.1	Impostos diretos	57 132 036,66	0,00	0,00	0,00	0,00	57 132 036,66	47 440 492,62
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	14 010 672,35	0,00	0,00	0,00	0,00	14 010 672,35	11 485 735,07
R4	Rendimentos de propriedade	129 340,23	0,00	0,00	0,00	0,00	129 340,23	370 190,78
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**27 217 402,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27 217 402,32**	**25 317 364,86**
R5.1	**Transferências correntes**	**27 217 402,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27 217 402,32**	**25 317 364,86**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**26 991 187,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 991 187,16**	**24 901 046,62**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	25 207 855,81	0,00	0,00	0,00	0,00	25 207 855,81	24 375 992,73
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	385 155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	385 155,96	454 318,89
R5.1.1.3	Segurança Social	787 511,56	0,00	0,00	0,00	0,00	787 511,56	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	610 663,83	0,00	0,00	0,00	0,00	610 663,83	70 735,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 367,52
R5.1.3	Outras	226 215,16	0,00	0,00	0,00	0,00	226 215,16	395 950,72
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 344 897,89	0,00	0,00	0,00	0,00	9 344 897,89	8 956 972,52
R7	Outras receitas correntes	883 502,57	0,00	0,00	0,00	0,00	883 502,57	1 106 245,88
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	29 695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 695,00	1 539 125,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**26 706 084,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 706 084,18**	**18 157 727,33**
R9.1	**Transferências de capital**	**26 706 084,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 706 084,18**	**18 157 727,33**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**23 546 234,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23 546 234,30**	**17 424 527,96**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 407 162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3 407 162,60	9 181 155,93
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	17 385 307,96	0,00	0,00	0,00	0,00	17 385 307,96	8 243 372,03
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	2 753 763,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 753 763,74	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	3 159 849,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3 159 849,88	733 199,37
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	994 645,34	0,00	0,00	0,00	0,00	994 645,34	868 950,12
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	357 155,66	0,00	0,00	0,00	0,00	357 155,66	155 606,77
	Receita efetiva [2]	**136 805 432,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136 805 432,20**	**115 398 410,95**
	Receita não efetiva [3]	**6 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6 000 000,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**166 138 188,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166 138 188,69**	**135 658 410,41**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					4 755 786,66	4 755 786,66	2 541 903,32

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Valores em EUR

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**30 610 418,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30 610 418,43**	**27 496 485,47**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	24 072 164,15	0,00	0,00	0,00	0,00	24 072 164,15	21 642 516,90
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	870 995,96	0,00	0,00	0,00	0,00	870 995,96	725 653,29
D1.3	Segurança social	5 667 258,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5 667 258,32	5 128 315,28
D2	Aquisição de bens e serviços	30 036 135,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30 036 135,21	27 718 835,40
D3	Juros e outros encargos	1 725 283,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 725 283,08	2 077 008,65
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**10 124 635,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10 124 635,45**	**9 795 598,89**
D4.1	**Transferências correntes**	**9 824 635,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9 824 635,45**	**9 338 187,06**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**5 299 964,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 299 964,55**	**5 320 638,67**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	5 299 964,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5 299 964,55	5 320 638,67
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	3 315 381,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 315 381,45	2 945 094,19
D4.1.3	Famílias	861 026,45	0,00	0,00	0,00	0,00	861 026,45	648 257,97
D4.1.4	Outras	348 263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 263,00	424 196,23
D4.2	Subsídios correntes	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	457 411,83
D5	Outras Despesas Correntes	3 282 559,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 282 559,69	3 083 154,63
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	54 658 416,03	0,00	0,00	0,00	0,00	54 658 416,03	30 032 627,23
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**754 936,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**754 936,13**	**709 305,50**
D7.1	**Transferências de capital**	**754 936,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**754 936,13**	**709 305,50**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**16 875,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16 875,60**	**45 178,04**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	16 875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16 875,60	45 178,04
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	738 060,53	0,00	0,00	0,00	0,00	738 060,53	664 127,46
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	6 304 214,67	0,00	0,00	0,00	0,00	6 304 214,67	6 507 549,31
	Despesa efetiva [5]	**137 496 598,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137 496 598,69**	**107 420 565,08**
	Despesa não efetiva [6]	**8 115 676,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8 115 676,19**	**4 905 088,84**
D9	Despesa com ativos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	5 115 676,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5 115 676,19	4 905 088,84
	Soma [7]=[5]+[6]	**145 612 274,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145 612 274,88**	**112 325 653,92**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					1 509 670,65	1 509 670,65	971 197,08
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	20 525 913,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20 525 913,81	23 332 756,49
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					9 439 766,83	9 439 766,83	6 193 650,82
	Saldo global [2]-[5]	**-691 166,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-691 166,49**	**7 977 845,87**
	Despesa primária	135 771 315,61	0,00	0,00	0,00	0,00	135 771 315,61	105 343 556,43
	Saldo corrente	32 938 820,16	0,00	0,00	0,00	0,00	32 938 820,16	24 505 918,69
	Saldo de capital	-33 987 142,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 987 142,31	-16 683 679,59
	Saldo primário	1 034 116,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 034 116,59	10 054 854,52
	Receita total [1]+[2]+[3]	**166 138 188,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166 138 188,69**	**135 658 410,41**
	Despesa total [5]+[6]	**145 612 274,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145 612 274,88**	**112 325 653,92**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	**Receita fiscal**	46.351.175,00	0,00	57.907.878,76	775.842,10	57.907.878,76	775.842,10	775.842,10	0,00	57.132.036,66	57.132.036,66	0,00	0,00%	123,26%
R1.1	Impostos diretos	46.351.175,00	0,00	57.907.878,76	775.842,10	57.907.878,76	775.842,10	775.842,10	0,00	57.132.036,66	57.132.036,66	0,00	0,00%	123,26%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	12.052.875,00	132.496,43	14.224.842,29	210.060,18	14.024.142,72	13.470,37	13.470,37	91.637,77	13.919.034,58	14.010.672,35	136.606,19	0,76%	115,48%
R4	Rendimentos de propriedade	93.315,00	8.606,12	132.683,19	1.845,00	131.185,23	1.845,00	1.845,00	2.769,26	126.570,97	129.340,23	10.104,08	2,97%	135,64%
R5	**Transferências e subsídios correntes**	27.534.677,00	0,00	27.220.193,47	2.791,15	27.220.193,47	2.791,15	2.791,15	0,00	27.217.402,32	27.217.402,32	0,00	0,00%	98,85%
R5.1	**Transferências correntes**	27.534.672,00	0,00	27.220.193,47	2.791,15	27.220.193,47	2.791,15	2.791,15	0,00	27.217.402,32	27.217.402,32	0,00	0,00%	98,85%
R5.1.1	**Administrações Públicas**	27.312.587,00	0,00	26.993.978,31	2.791,15	26.993.978,31	2.791,15	2.791,15	0,00	26.991.187,16	26.991.187,16	0,00	0,00%	98,82%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	25.102.842,00	0,00	25.210.646,96	2.791,15	25.210.646,96	2.791,15	2.791,15	0,00	25.207.855,81	25.207.855,81	0,00	0,00%	100,42%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	162.515,00	0,00	385.155,96	0,00	385.155,96	0,00	0,00	0,00	385.155,96	385.155,96	0,00	0,00%	237,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	577.170,00	0,00	787.511,56	0,00	787.511,56	0,00	0,00	0,00	787.511,56	787.511,56	0,00	0,00%	136,44%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	1.470.060,00	0,00	610.663,83	0,00	610.663,83	0,00	0,00	0,00	610.663,83	610.663,83	0,00	0,00%	41,54%
R5.1.2	Exterior - U E	22.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	199.245,00	0,00	226.215,16	0,00	226.215,16	0,00	0,00	0,00	226.215,16	226.215,16	0,00	0,00%	113,54%
R5.2	Subsídios Correntes	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	7.759.135,00	759.862,15	9.578.180,55	235.852,82	9.362.237,93	17.340,04	17.340,04	313.663,56	9.031.234,33	9.344.897,89	757.291,99	4,04%	116,39%
R7	Outras receitas correntes	820.770,00	3,00	889.020,43	5.518,69	889.021,26	5.518,69	5.518,69	3,00	883.499,57	883.502,57	2,17	0,00%	107,64%
	Total das Receitas Correntes	**94.611.947,00**	**900.967,70**	**109.952.798,69**	**1.231.909,94**	**109.534.659,37**	**816.807,35**	**816.807,35**	**408.073,59**	**108.309.778,43**	**108.717.852,02**	**904.004,43**	**0,43%**	**114,48%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	2.003.725,00	0,00	29.695,00	0,00	29.695,00	0,00	0,00	0,00	29.695,00	29.695,00	0,00	0,00%	1,48%
R9	**Transferências e subsídios de capital**	52.154.893,00	0,00	26.898.802,36	192.718,18	26.706.084,18	0,00	0,00	0,00	26.706.084,18	26.706.084,18	0,00	0,00%	51,21%
R9.1	**Transferências de capital**	52.154.893,00	0,00	26.898.802,36	192.718,18	26.706.084,18	0,00	0,00	0,00	26.706.084,18	26.706.084,18	0,00	0,00%	51,21%
R9.1.1	**Administrações Públicas**	51.980.948,00	0,00	23.546.234,30	0,00	23.546.234,30	0,00	0,00	0,00	23.546.234,30	23.546.234,30	0,00	0,00%	45,30%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.004.258,00	0,00	3.407.162,60	0,00	3.407.162,60	0,00	0,00	0,00	3.407.162,60	3.407.162,60	0,00	0,00%	34,06%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	38.698.935,00	0,00	17.385.307,96	0,00	17.385.307,96	0,00	0,00	0,00	17.385.307,96	17.385.307,96	0,00	0,00%	44,92%
R9.1.1.3	Segurança social	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	3.277.735,00	0,00	2.753.763,74	0,00	2.753.763,74	0,00	0,00	0,00	2.753.763,74	2.753.763,74	0,00	0,00%	84,01%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de periodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Período corrente	Total		Periodos anteriores	Período corrente
R9.1.2	Exterior - U E	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	173.035,00	0,00	3.352.568,06	192.718,18	3.159.849,88	0,00	0,00	0,00	3.159.849,88	3.159.849,88	0,00	0,00%	1826,13%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	898.875,00	0,00	994.645,34	0,00	994.645,34	0,00	0,00	0,00	994.645,34	994.645,34	0,00	0,00%	110,65%
	Total das Receitas de Capital	**55.057.493,00**	**0,00**	**27.923.142,70**	**192.718,18**	**27.730.424,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.730.424,52**	**27.730.424,52**	**0,00**	**0,00%**	**50,37%**
	Receitas não efetivas													
R12	Receita com ativos financeiros	3.000.005,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%	100,00%
R13	Receita com passivos financeiros	3.800.015,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%	78,95%
	Total das Receitas não efetivas	**6.800.020,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**88,24%**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5,00	1.488,94	358.156,29	0,00	357.155,66	0,00	0,00	248,00	356.907,66	357.155,66	2.489,57	4960,00%	7138153,20%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	23.332.756,49	0,00	23.332.756,49	0,00	23.332.756,49	0,00	0,00	0,00	23.332.756,49	23.332.756,49	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**94.611.947,00**	**900.967,70**	**109.952.798,69**	**1.231.909,94**	**109.534.659,37**	**816.807,35**	**816.807,35**	**408.073,59**	**108.309.778,43**	**108.717.852,02**	**904.004,43**	**0,43%**	**114,48%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**55.057.493,00**	**0,00**	**27.923.142,70**	**192.718,18**	**27.730.424,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.730.424,52**	**27.730.424,52**	**0,00**	**0,00%**	**50,37%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**6.800.020,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**88,24%**
	Total Geral	**179.802.221,49**	**902.456,64**	**167.566.854,17**	**1.424.628,12**	**166.954.996,04**	**816.807,35**	**816.807,35**	**408.321,59**	**165.729.867,10**	**166.138.188,69**	**906.494,00**	**0,23%**	**92,17%**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**	271.427,63	31.398.285,00	0,00	31.182.081,92	30.913.559,55	270.619,48	30.339.798,95	30.610.418,43	268.522,37	303.141,12	0,86%	96,63%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	261.607,75	24.570.950,00	0,00	24.541.041,59	24.363.052,28	260.799,60	23.811.364,55	24.072.164,15	177.989,31	290.888,13	1,06%	96,91%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	9.819,88	901.420,00	0,00	883.323,63	883.248,95	9.819,88	861.176,08	870.995,96	74,68	12.252,99	1,09%	95,54%
D1.3	Segurança social	0,00	5.925.915,00	0,00	5.757.716,70	5.667.258,32	0,00	5.667.258,32	5.667.258,32	90.458,38	0,00	0,00%	95,64%
D2	Aquisição de bens e serviços	189.276,44	37.061.936,49	0,00	35.920.589,26	30.440.579,91	189.276,44	29.846.858,77	30.036.135,21	5.480.009,35	404.444,70	0,51%	80,53%
D3	Juros e outros encargos	0,00	1.730.215,00	0,00	1.726.229,81	1.725.283,08	0,00	1.725.283,08	1.725.283,08	946,73	0,00	0,00%	99,71%
D4	**Transferências e subsídios correntes**	22.383,15	10.741.810,00	0,00	10.405.460,97	10.126.818,48	22.383,15	10.102.252,30	10.124.635,45	278.642,49	2.183,03	0,21%	94,05%
D4.1	**Transferências correntes**	22.383,15	10.441.800,00	0,00	10.105.460,97	9.826.818,48	22.383,15	9.802.252,30	9.824.635,45	278.642,49	2.183,03	0,21%	93,88%
D4.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	5.335.175,00	0,00	5.299.964,55	5.299.964,55	0,00	5.299.964,55	5.299.964,55	0,00	0,00	0,00%	99,34%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	5.335.170,00	0,00	5.299.964,55	5.299.964,55	0,00	5.299.964,55	5.299.964,55	0,00	0,00	0,00%	99,34%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	18.600,00	3.693.245,00	0,00	3.520.603,94	3.317.381,45	18.600,00	3.296.781,45	3.315.381,45	203.222,49	2.000,00	0,50%	89,27%
D4.1.3	Famílias	3.783,15	962.780,00	0,00	861.629,48	861.209,48	3.783,15	857.243,30	861.026,45	420,00	183,03	0,39%	89,04%
D4.1.4	Outras	0,00	450.600,00	0,00	423.263,00	348.263,00	0,00	348.263,00	348.263,00	75.000,00	0,00	0,00%	77,29%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	300.010,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D5	Outras Despesas Correntes	27.136,88	4.189.310,00	0,00	4.117.460,60	3.356.081,59	27.136,88	3.255.422,81	3.282.559,69	761.379,01	73.521,90	0,65%	77,71%
	Total dasDespesas Correntes	**510.224,10**	**85.121.556,49**	**0,00**	**83.351.822,56**	**76.562.322.61**	**509.415,95**	**75.269.615,91**	**75.779.031,86**	**6.789.499,95**	**783.290,75**	**0,60%**	**88,43%**
	Despesas de Capital												
D6	Aquisição de bens de capital	67.758,14	74.565.975,00	0,00	73.645.057,21	54.769.944,83	67.758,14	54.590.657,89	54.658.416,03	18.875.112,38	111.528,80	0,09%	73,21%
D7	**Transferências e subsídios de capital**	0,00	960.795,00	0,00	960.712,13	754.936,13	0,00	754.936,13	754.936,13	205.776,00	0,00	0,00%	78,57%
D7.1	**Transferências de capital**	0,00	960.795,00	0,00	960.712,13	754.936,13	0,00	754.936,13	754.936,13	205.776,00	0,00	0,00%	78,57%
D7.1.1	**Adeninistrações Públicas**	0,00	221.095,00	0,00	221.094,50	16.875,60	0,00	16.875,60	16.875,60	204.218,90	0,00	0,00%	7,63%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	221.095,00	0,00	221.094,50	16.875,60	0,00	16.875,60	16.875,60	204.218,90	0,00	0,00%	7,63%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	739.700,00	0,00	739.617,63	738.060,53	0,00	738.060,53	738.060,53	1.557,10	0,00	0,00%	99,78%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D7.2	Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	11.038.085,00	0,00	11.038.067,85	6.304.214,67	0,00	6.304.214,67	6.304.214,67	4.733.853,18	0,00	0,00%	57,11%
	Total dasDespesas de Capital	**67.758,14**	**86.564.855,00**	**0,00**	**85.643.837,19**	**61.829.095,63**	**67.758,14**	**61.649.808,69**	**61.717.566,83**	**23.814.741,56**	**111.528,80**	**0,08%**	**71,22%**
	Despesas não efetivas												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	3.000.010,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	5.115.800,00	0,00	5.115.676,19	5.115.676,19	0,00	5.115.676,19	5.115.676,19	0,00	0,00	0,00%	100,00%
	Total dasDespesas não efetivas	**0,00**	**8.115.810,00**	**0,00**	**8.115.676,19**	**8.115.676,19**	**0,00**	**8.115.676,19**	**8.115.676,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**510.224,10**	**85.121.556,49**	**0,00**	**83.351.822,56**	**76.562.322,61**	**509.415,95**	**75.269.615,91**	**75.779.031,86**	**6.789.499,95**	**783.290,75**	**0,60%**	**88,43%**
	Total Geral (Despesas Capital)	**67.758,14**	**86.564.855,00**	**0,00**	**85.643.837,19**	**61.829.095,63**	**67.758,14**	**61.649.808,69**	**61.717.566,83**	**23.814.741,56**	**111.528,80**	**0,08%**	**71,22%**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**8.115.810,00**		**0,00**	**8.115.676,19**	**8.115.676,18,00**	**8.115.676,19**	**8.115.676,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral	**577.982,24**	**179.802.221,49**	**0,00**	**177.111.335,94**	**146.507.094,43**	**577.174,09**	**145.035.100,79**	**145.612.274,88**	**30.604.241,51**	**894.819,55**	**0,32%**	**80,66%**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
1		Funções gerais																
1.1.1		**Administração geral**									**4.154.860,00**	**20 272 335,00**	**24 427 195,00**	**21 904 280,56**	**2 866 974,89**	**24 771 255,45**		
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios			100,00				02/01/2014	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	5 833 348,52	0,00	5 833 348,52	0,00%	100,00%
	0301|07010399	Outros	O								5,00	20,00	25,00	5 833 348,52	0,00	5 833 348,52	0,00%	100,00%
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos			100,00				20/06/2017	31/12/2030	4.530,00	20,00	4 550,00	65 492,25	4 529,43	70 021,68	99,99%	99,97%
	10|070113	Investimentos incorpóreos	O								4.530,00	20,00	4 550,00	65 492,25	4 529,43	70 021,68	99,99%	99,97%
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2030	1.279.010,00	2 042 500,00	3 321 510,00	11 920 298,68	1 279 000,00	13 199 298,68	100,00%	86,60%
	0102|070101	Terrenos	O								1.279.005,00	2 042 500,00	3 321 505,00	11 920 298,68	1 279 000,00	13 199 298,68	100,00%	86,60%
	0102|070301	Terrenos e recursos naturais	O								5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2019	31/12/2029	10,00	40,00	50,00	58 911,00	0,00	58 911,00	0,00%	99,92%
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								5,00	20,00	25,00	58 911,00	0,00	58 911,00	0,00%	99,96%
	0301|070113	Investimentos incorpóreos	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2030	83.850,00	7 775 005,00	7 858 855,00	663 983,63	68 289,60	732 273,23	81,44%	8,59%
	0301|07010399	Outros	E								83.850,00	7 775 005,00	7 858 855,00	663 983,63	68 289,60	732 273,23	81,44%	8,59%
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	104 570,46	0,00	104 570,46	0,00%	99,98%
	0102|07011099	Outro	O								5,00	20,00	25,00	104 570,46	0,00	104 570,46	0,00%	99,98%
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2025	19.875,00	20,00	19 895,00	83 044,02	12 975,58	96 019,60	65,29%	93,28%
	0102|070109	Equipamento administrativo	O								19.875,00	20,00	19 895,00	83 044,02	12 975,58	96 019,60	65,29%	93,28%
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2025	39.545,00	20,00	39 565,00	57 128,11	25 481,87	82 609,98	64,44%	85,44%
	0102|07011099	Outro	O								39.545,00	20,00	39 565,00	57 128,11	25 481,87	82 609,98	64,44%	85,44%
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios			100,00				01/01/2022	31/12/2025	5,00	20,00	25,00	3 313,38	0,00	3 313,38	0,00%	99,25%
	0102|070111	Ferramentas e utensílios	O								5,00	20,00	25,00	3 313,38	0,00	3 313,38	0,00%	99,25%
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2030	362.150,00	6 300 010,00	6 662 160,00	665 590,44	344 453,99	1 010 044,43	95,11%	13,78%
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								362.150,00	6 300 010,00	6 662 160,00	665 590,44	344 453,99	1 010 044,43	95,11%	13,78%
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2022	31/12/2030	399.910,00	720 260,00	1 120 170,00	383 899,81	370 335,57	754 235,38	92,60%	50,15%
	10|070107	Equipamento de informática	O								399.910,00	720 260,00	1 120 170,00	383 899,81	370 335,57	754 235,38	92,60%	50,15%
	PPI.2022.0006	Software Informático			100,00				01/01/2022	31/12/2029	764.050,00	3 134 430,00	3 898 480,00	1 359 585,10	668 478,45	2 028 063,55	87,49%	38,57%
	10|070108	Software informático	O								764.050,00	3 134 430,00	3 898 480,00	1 359 585,10	668 478,45	2 028 063,55	87,49%	38,57%
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2030	32.950,00	20,00	32 970,00	4 315,99	4 240,79	8 556,78	12,87%	22,95%
	10|07011099	Outro	O								32.950,00	20,00	32 970,00	4 315,99	4 240,79	8 556,78	12,87%	22,95%
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico			100,00				22/02/2022	31/12/2030	79.840,00	20,00	79 860,00	476 051,09	72 605,72	548 656,81	90,94%	98,70%
	0102|07011099	Outro	O								79.840,00	20,00	79 860,00	476 051,09	72 605,72	548 656,81	90,94%	98,70%
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				19/04/2023	31/12/2026	10,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
1.1.1	0102\07011999	Outro	O								5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102\07030399	Outros	E								5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos			100,00				19/04/2023	31/12/2030	3.080,00	20,00	3 100,00	5 535,00	3 075,00	8 610,00	99,84%	99,71%
	0102\070113	Investimentos incorpóreos	O								3.080,00	20,00	3 100,00	5 535,00	3 075,00	8 610,00	99,84%	99,71%
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz			100,00				05/06/2023	31/12/2030	1.086.035,00	299 900,00	1 385 935,00	219 213,08	13 508,89	232 721,97	1,24%	14,50%
	0301\07010499	Outros	E								1.086.035,00	299 900,00	1 385 935,00	219 213,08	13 508,89	232 721,97	1,24%	14,50%
1.2.1		**Protecção civil e luta contra incêndios**									**299.745,00**	**60,00**	**299 805,00**	**642 990,36**	**299 731,45**	**942 721,81**		
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	6 146,06	0,00	6 146,06	0,00%	99,59%
	09\070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	6 146,06	0,00	6 146,06	0,00%	99,59%
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029	49.740,00	20,00	49 760,00	42 199,35	49 731,45	91 930,80	99,98%	99,97%
	09\07011099	Outro	O								49.740,00	20,00	49 760,00	42 199,35	49 731,45	91 930,80	99,98%	99,97%
	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				22/02/2022	31/12/2030	250.000,00	20,00	250 020,00	594 644,95	250 000,00	844 644,95	100,00%	100,00%
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								250.000,00	20,00	250 020,00	594 644,95	250 000,00	844 644,95	100,00%	100,00%
1.2.2		**Polícia municipal**									**123.885,00**	**50 040,00**	**173 925,00**	**257 387,92**	**57 218,86**	**314 606,78**		
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	3.115,00	20,00	3 135,00	1 343,90	0,00	1 343,90	0,00%	30,01%
	08\070109	Equipamento administrativo	O								3.115,00	20,00	3 135,00	1 343,90	0,00	1 343,90	0,00%	30,01%
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029	120.770,00	50 020,00	170 790,00	256 044,02	57 218,86	313 262,88	47,38%	73,39%
	08\07011099	Outro	O								120.770,00	50 020,00	170 790,00	256 044,02	57 218,86	313 262,88	47,38%	73,39%
2.1.0		**Educação - Lançamento**									**660.260,00**	**20,00**	**660 280,00**	**330 327,71**	**660 256,58**	**990 584,29**		
	PPI.2021.0003	Universidade da Música			100,00				01/01/2021	31/12/2029	660.260,00	20,00	660 280,00	330 327,71	660 256,58	990 584,29	100,00%	100,00%
	0501\07010399	Outros	E								660.260,00	20,00	660 280,00	330 327,71	660 256,58	990 584,29	100,00%	100,00%
2.1.1		**Ensino não superior**									**14.202.475,00**	**16 452 955,00**	**30 655 430,00**	**1 569 033,60**	**10 232 607,65**	**11 801 641,25**		
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2030	87.525,00	1 540 500,00	1 628 025,00	1 175 484,79	79 390,05	1 254 874,84	90,71%	44,76%
	0501\07010305	Escolas	O								87.525,00	1 540 500,00	1 628 025,00	1 175 484,79	79 390,05	1 254 874,84	90,71%	44,76%
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	6 087,03	0,00	6 087,03	0,00%	99,59%
	0501\070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	6 087,03	0,00	6 087,03	0,00%	99,59%
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico Educação			100,00				01/01/2022	31/12/2030	93.410,00	80 020,00	173 430,00	128 823,48	36 916,45	165 739,93	39,52%	54,83%
	0501\07011099	Outro	O								93.410,00	80 020,00	173 430,00	128 823,48	36 916,45	165 739,93	39,52%	54,83%
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	2.395,00	20,00	2 415,00	0,00	2 391,12	2 391,12	99,84%	99,01%
	0501\070109	Equipamento administrativo	O								2.395,00	20,00	2 415,00	0,00	2 391,12	2 391,12	99,84%	99,01%
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			1,00	99,00			01/01/2022	31/12/2026	4.473.470,00	1 700 270,00	6 173 740,00	258 638,30	4 058 074,45	4 316 712,75	90,71%	67,11%
	0501\07010305	Escolas	E								4.379.200,00	1 352 250,00	5 731 450,00	258 638,30	3 991 687,46	4 250 325,76	91,15%	70,96%
	0501\07011099	Outro	O								94.270,00	348 020,00	442 290,00	0,00	66 386,99	66 386,99	70,42%	15,01%
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega				100,00			24/06/2024	31/12/2026	9.407.465,00	3 582 120,00	12 989 585,00	0,00	5 917 645,08	5 917 645,08	62,90%	45,56%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.1.1	0501\07010305	Escolas	E								9.407.460,00	3 160 690,00	12 568 150,00	0,00	5 917 645,08	5 917 645,08	62,90%	47,08%
	0501\07011099	Outro	O								5,00	421 430,00	421 435,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0014	Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca			3,00		97,00		24/06/2024	31/12/2030	138.205,00	9 550 005,00	9 688 210,00	0,00	138 190,50	138 190,50	99,99%	1,43%
	0501\07010305	Escolas	E								138.195,00	6 550 000,00	6 688 195,00	0,00	138 190,50	138 190,50	100,00%	2,07%
	0501\07010499	Outros	E								5,00	3 000 000,00	3 000 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0501\07011099	Outro	O								5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**									**2.865.120,00**	**47 705,00**	**2 912 825,00**	**1 130 575,93**	**2 693 432,41**	**3 824 008,34**		
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			4,00	96,00			07/09/2022	31/12/2026	2.865.120,00	47 705,00	2 912 825,00	1 130 575,93	2 693 432,41	3 824 008,34	94,01%	94,57%
	0301\070101	Terrenos	N								5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301\07010399	Outros	E								2.865.115,00	47 700,00	2 912 815,00	1 130 575,93	2 693 432,41	3 824 008,34	94,01%	94,57%
2.3.2		**Acção social**									**10,00**	**40,00**	**50,00**	**28 014,14**	**0,00**	**28 014,14**		
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	1 762,25	0,00	1 762,25	0,00%	98,60%
	0402\070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	1 762,25	0,00	1 762,25	0,00%	98,60%
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	26 251,89	0,00	26 251,89	0,00%	99,90%
	0402\07011099	Outro	O								5,00	20,00	25,00	26 251,89	0,00	26 251,89	0,00%	99,90%
2.4.1		**Habitação**									**25.679.210,00**	**8 696 915,00**	**34 376 125,00**	**11 932 642,79**	**16 592 311,07**	**28 524 953,86**		
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais			100,00				01/01/2014	31/12/2030	127.835,00	100 060,00	227 895,00	2 266 166,29	76 986,44	2 343 152,73	60,22%	93,95%
	0402\070101	Terrenos	N								5,00	20,00	25,00	31 250,00	0,00	31 250,00	0,00%	99,92%
	0402\07010201	Construção	E								127.825,00	50 020,00	177 845,00	1 987 857,02	76 986,44	2 064 843,46	60,23%	95,34%
	0402\07010203	Reparação e Beneficiação	E								5,00	50 020,00	50 025,00	247 059,27	0,00	247 059,27	0,00%	83,16%
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais			8,00	92,00			01/01/2022	31/12/2026	7.675.265,00	845 360,00	8 520 625,00	9 420 476,50	5 107 865,13	14 528 341,63	66,55%	80,98%
	0402\070101	Terrenos	E								5,00	5,00	10,00	3 280 382,35	0,00	3 280 382,35	0,00%	100,00%
	0402\07010201	Construção	E								7.596.585,00	720 350,00	8 316 935,00	4 949 877,34	5 068 651,19	10 018 528,53	66,72%	75,52%
	0402\07010203	Reparação e Beneficiação	E								5,00	50 000,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0402\07010399	Outros	E								5,00	75 000,00	75 005,00	438 750,00	0,00	438 750,00	0,00%	85,40%
	0402\070113	Investimentos incorpóreos	E								78.665,00	5,00	78 670,00	751 466,81	39 213,94	790 680,75	49,85%	95,25%
	PPI.2024.0007	Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristovão / Caminho do Rio do Cego - Mafra			100,00				24/06/2024	31/12/2030	5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0402\07010201	Construção	E								5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação			21,00	79,00			24/06/2024	31/12/2026	3.883.915,00	1 427 820,00	5 311 735,00	0,00	1 519 732,92	1 519 732,92	39,13%	28,61%
	0402\07010201	Construção	E								3.883.915,00	1 427 820,00	5 311 735,00	0,00	1 519 732,92	1 519 732,92	39,13%	28,61%
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira			4,00	96,00			24/06/2024	31/12/2026	3.078.975,00	700 260,00	3 779 235,00	0,00	1 481 627,86	1 481 627,86	48,12%	39,20%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.4.1	0402|07010201	Construção	E								3.078.975,00	700 260,00	3 779 235,00	0,00	1 481 627,86	1 481 627,86	48,12%	39,20%
	PPI.2024.0010	Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado			100,00				24/06/2024	31/12/2030	5,00	5,00	10,00	246 000,00	0,00	246 000,00	0,00%	100,00%
	0402|07010201	Construção	E								5,00	5,00	10,00	246 000,00	0,00	246 000,00	0,00%	100,00%
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena			16,00	84,00			24/06/2024	31/12/2026	773.665,00	63 600,00	837 265,00	0,00	315 408,10	315 408,10	40,77%	37,67%
	0402|07010201	Construção	E								773.665,00	63 600,00	837 265,00	0,00	315 408,10	315 408,10	40,77%	37,67%
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira			15,00	85,00			24/06/2024	31/12/2026	5.837.660,00	2 261 050,00	8 098 710,00	0,00	3 788 922,46	3 788 922,46	64,90%	46,78%
	0402|07010201	Construção	E								5.837.660,00	2 261 050,00	8 098 710,00	0,00	3 788 922,46	3 788 922,46	64,90%	46,78%
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro			100,00				01/01/2025	31/12/2026	4.301.885,00	3 298 755,00	7 600 640,00	0,00	4 301 768,16	4 301 768,16	100,00%	56,60%
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								4.301.885,00	3 298 755,00	7 600 640,00	0,00	4 301 768,16	4 301 768,16	100,00%	56,60%
2.4.2		**Ordenamento do território**									**4.469.095,00**	**16 460 630,00**	**20 929 725,00**	**7 725 517,08**	**2 799 209,50**	**10 524 726,58**		
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa			65,00	35,00			02/01/2018	31/12/2027	90.505,00	1 250 000,00	1 340 505,00	64 329,00	23 946,24	88 275,24	26,46%	6,28%
	0301|07030399	Outros	E								90.505,00	1 250 000,00	1 340 505,00	64 329,00	23 946,24	88 275,24	26,46%	6,28%
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcainça			100,00				01/01/2021	31/12/2026	46.550,00	15 000,00	61 550,00	1 166 506,92	40 805,60	1 207 312,52	87,66%	98,31%
	0301|07030399	Outros	E								46.550,00	15 000,00	61 550,00	1 166 506,92	40 805,60	1 207 312,52	87,66%	98,31%
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2022	31/12/2030	2.048.990,00	20,00	2 049 010,00	4 246 665,61	1 893 732,40	6 140 398,01	92,42%	97,53%
	0301|07030399	Outros	E								2.048.990,00	20,00	2 049 010,00	4 246 665,61	1 893 732,40	6 140 398,01	92,42%	97,53%
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2022	31/12/2030	8.515,00	20,00	8 535,00	356 780,56	8 512,10	365 292,66	99,97%	99,99%
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								8.515,00	20,00	8 535,00	356 780,56	8 512,10	365 292,66	99,97%	99,99%
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	7 773,60	0,00	7 773,60	0,00%	99,68%
	0301|070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	7 773,60	0,00	7 773,60	0,00%	99,68%
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2030	480.380,00	20,00	480 400,00	968 236,90	326 003,35	1 294 240,25	67,86%	89,34%
	0301|07011099	Outro	O								480.380,00	20,00	480 400,00	968 236,90	326 003,35	1 294 240,25	67,86%	89,34%
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2022	31/12/2030	45.620,00	200 000,00	245 620,00	45 617,63	45 617,63	91 235,26	99,99%	31,33%
	0604|070108	Software informático	O								45.620,00	200 000,00	245 620,00	45 617,63	45 617,63	91 235,26	99,99%	31,33%
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º			100,00				21/06/2022	31/12/2026	81.595,00	5,00	81 600,00	0,00	20 059,10	20 059,10	24,58%	24,58%
	0301|07010203	Reparação e Beneficiação	E								19.240,00	0,00	19 240,00	0,00	19 235,29	19 235,29	99,98%	99,98%
	0301|07011099	Outro	E								61.500,00	0,00	61 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301|07030399	Outros	E								855,00	5,00	860,00	0,00	823,81	823,81	96,35%	95,79%
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira			100,00				01/02/2023	31/12/2030	39.570,00	6 920 000,00	6 959 570,00	284 788,48	34 317,00	319 105,48	86,72%	4,40%
	0301|07030399	Outros	E								39.570,00	6 920 000,00	6 959 570,00	284 788,48	34 317,00	319 105,48	86,72%	4,40%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.4.2	PPI.2023.0008	PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais				100,00			01/02/2023	31/12/2026	403.640,00	5,00	403 645,00	584 818,38	192 821,80	777 640,18	47,77%	78,67%
	0401)07011099	Outra	O								403.640,00	5,00	403 645,00	584 818,38	192 821,80	777 640,18	47,77%	78,67%
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira			71,00	29,00			25/09/2024	31/12/2027	94.350,00	950 000,00	1 044 350,00	0,00	64 329,00	64 329,00	68,18%	6,16%
	0301)07030399	Outros	E								94.350,00	950 000,00	1 044 350,00	0,00	64 329,00	64 329,00	68,18%	6,16%
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Uzandro			71,00	29,00			30/09/2024	31/12/2027	29.020,00	550 000,00	579 020,00	0,00	12 000,00	12 000,00	41,35%	2,07%
	0301)07030399	Outros	E								29.020,00	550 000,00	579 020,00	0,00	12 000,00	12 000,00	41,35%	2,07%
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova			100,00				01/01/2025	31/12/2030	5,00	500 510,00	500 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301)07030399	Outros	E								5,00	500 510,00	500 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301)07030399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação			100,00				01/01/2025	31/12/2030	85.195,00	905 005,00	990 200,00	0,00	5 240,64	5 240,64	6,15%	0,53%
	0301)07030399	Outros	E								85.195,00	905 005,00	990 200,00	0,00	5 240,64	5 240,64	6,15%	0,53%
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira			100,00				01/01/2025	31/12/2027	45.145,00	1 020 000,00	1 065 145,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301)07030399	Outros	E								45.145,00	1 020 000,00	1 065 145,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas			100,00				12/02/2025	31/12/2030	170.000,00	2 400 000,00	2 570 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0101)07030399	Outros	E								170.000,00	2 400 000,00	2 570 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0009	Requalificação do Largo São Miguel e acessos à Rua Azinhaga do Poço - Milharado					100,00		28/04/2025	31/12/2027	800.000,00	200 005,00	1 000 005,00	0,00	131 824,64	131 824,64	16,48%	13,18%
	0301)07030399	Outros	E								800.000,00	200 005,00	1 000 005,00	0,00	131 824,64	131 824,64	16,48%	13,18%
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro					100,00		28/04/2025	31/12/2027	0,00	1 450 000,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301)07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								0,00	1 450 000,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0012	Portos da Ericeira			100,00				30/06/2025	31/12/2030	5,00	100 000,00	100 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102)07030399	Outros	E								5,00	100 000,00	100 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.3		**Saneamento**									**10,00**	**40,00**	**50,00**	**327 724,25**	**0,00**	**327 724,25**		
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	216 741,10	0,00	216 741,10	0,00%	99,99%
	0303)07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								5,00	20,00	25,00	216 741,10	0,00	216 741,10	0,00%	99,99%
	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	110 983,15	0,00	110 983,15	0,00%	99,98%
	0303)07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	O								5,00	20,00	25,00	110 983,15	0,00	110 983,15	0,00%	99,98%
2.4.5		**Resíduos sólidos**									**846.040,00**	**1 400 040,00**	**2 246 080,00**	**2 163 787,49**	**750 293,03**	**2 914 080,52**		
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2030	628.980,00	1 400 000,00	2 028 980,00	2 026 376,94	551 335,63	2 577 712,57	87,66%	63,56%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.4.5	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								628.980,00	1 400 000,00	2 028 980,00	2 026 376,94	551 335,63	2 577 712,57	87,66%	63,56%
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	36 986,20	0,00	36 986,20	0,00%	99,93%
	0303|07030399	Outros	O								5,00	20,00	25,00	36 986,20	0,00	36 986,20	0,00%	99,93%
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2030	217.055,00	20,00	217 075,00	100 424,35	198 957,40	299 381,75	91,66%	94,29%
	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								217.055,00	20,00	217 075,00	100 424,35	198 957,40	299 381,75	91,66%	94,29%
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**									**713.675,00**	**190,00**	**713 865,00**	**1 032 036,41**	**299 582,25**	**1 331 618,66**		
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	189 627,89	0,00	189 627,89	0,00%	99,99%
	0303|07010499	Outros	E								5,00	20,00	25,00	189 627,89	0,00	189 627,89	0,00%	99,99%
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2030	108.450,00	40,00	108 490,00	470 067,55	95 579,21	565 646,76	88,13%	97,77%
	0303|07010499	Outros	E								12.800,00	20,00	12 820,00	226 932,71	12 790,23	239 722,94	99,92%	99,99%
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								95.650,00	20,00	95 670,00	243 134,84	82 788,98	325 923,82	86,55%	96,20%
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	57 155,07	0,00	57 155,07	0,00%	99,96%
	0303|07030312	Cemitérios	E								5,00	20,00	25,00	57 155,07	0,00	57 155,07	0,00%	99,96%
	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico Ambiente			100,00				01/01/2022	31/12/2030	91.235,00	20,00	91 255,00	303 685,40	71 267,59	374 952,99	78,11%	94,94%
	0303|07011099	Outro	O								91.235,00	20,00	91 255,00	303 685,40	71 267,59	374 952,99	78,11%	94,94%
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026	454.225,00	10,00	454 235,00	0,00	80 565,00	80 565,00	17,74%	17,74%
	0303|07010499	Outros	E								23.375,00	5,00	23 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0303|07011099	Outro	O								430.850,00	5,00	430 855,00	0,00	80 565,00	80 565,00	18,70%	18,70%
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2030	52.245,00	40,00	52 285,00	11 500,50	52 170,45	63 670,95	99,86%	99,82%
	0303|07108	Software informático	O								39.845,00	20,00	39 865,00	11 500,50	39 833,55	51 334,05	99,97%	99,94%
	0303|07011099	Outro	O								12.400,00	20,00	12 420,00	0,00	12 336,90	12 336,90	99,49%	99,33%
	PPI.2025.0015	Juntos a Reciclar 2025			100,00				02/09/2025	31/12/2026	7.500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0303|07011099	Outro	N								7.500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.5.1		**Cultura**									**14.086.470,00**	**7 086 970,00**	**21 173 440,00**	**14 819 852,64**	**9 025 823,11**	**23 845 675,75**		
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	7 200,00	0,00	7 200,00	0,00%	99,65%
	0102|07011099	Outro	N								5,00	20,00	25,00	7 200,00	0,00	7 200,00	0,00%	99,65%
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira			100,00				01/01/2021	31/12/2026	1.612.265,00	21 215,00	1 633 480,00	707 220,77	1 555 014,80	2 262 235,57	96,45%	96,65%
	0401|07010399	Outros	E								1.612.265,00	21 215,00	1 633 480,00	707 220,77	1 555 014,80	2 262 235,57	96,45%	96,65%
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura			100,00				01/01/2022	31/12/2030	94.460,00	20,00	94 480,00	94 853,53	94 458,95	189 312,48	100,00%	99,99%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.5.1	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								94.460,00	20,00	94 480,00	94 853,53	94 458,95	189 312,48	100,00%	99,99%
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2030	495.535,00	1 709 345,00	2 204 880,00	2 451 619,86	485 482,45	2 937 102,31	97,97%	63,08%
	0401\07010399	Outros	E								495.535,00	1 709 345,00	2 204 880,00	2 451 619,86	485 482,45	2 937 102,31	97,97%	63,08%
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	7.020,00	20,00	7 040,00	65 332,19	7 019,27	72 351,46	99,99%	99,97%
	0401\070109	Equipamento administrativo	O								7.020,00	20,00	7 040,00	65 332,19	7 019,27	72 351,46	99,99%	99,97%
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico Cultura			100,00				01/01/2022	31/12/2030	230.750,00	20,00	230 770,00	392 520,95	230 684,80	623 205,75	99,97%	99,99%
	0401\07011099	Outro	O								230.750,00	20,00	230 770,00	392 520,95	230 684,80	623 205,75	99,97%	99,99%
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2030	77.205,00	20,00	77 225,00	268 865,23	59 527,18	328 392,41	77,10%	94,89%
	0401\070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	O								77.205,00	20,00	77 225,00	268 865,23	59 527,18	328 392,41	77,10%	94,89%
	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	958 009,76	0,00	958 009,76	0,00%	100,00%
	0401\07010399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	958 009,76	0,00	958 009,76	0,00%	100,00%
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2026	245.595,00	15 900,00	261 495,00	2 647 692,38	240 528,49	2 888 220,87	97,94%	99,28%
	0401\07010399	Outros	E								245.595,00	15 900,00	261 495,00	2 647 692,38	240 528,49	2 888 220,87	97,94%	99,28%
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2028	285.980,00	356 020,00	642 000,00	0,00	49 323,00	49 323,00	17,25%	7,68%
	0401\07010399	Outros	E								285.980,00	356 020,00	642 000,00	0,00	49 323,00	49 323,00	17,25%	7,68%
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			9,00	91,00			28/04/2022	31/12/2026	2.085.175,00	5 000,00	2 090 175,00	6 672 979,13	2 085 172,90	8 758 152,03	100,00%	99,94%
	0401\110299	Outras	E								2.085.175,00	5 000,00	2 090 175,00	6 672 979,13	2 085 172,90	8 758 152,03	100,00%	99,94%
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			2,00	98,00			28/04/2022	31/12/2026	5.507.315,00	795 550,00	6 302 865,00	505 897,84	3 152 311,68	3 658 209,52	57,24%	53,73%
	0401\110299	Outras	E								5.507.315,00	795 550,00	6 302 865,00	505 897,84	3 152 311,68	3 658 209,52	57,24%	53,73%
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Milreu - Ericeira			100,00				01/01/2023	31/12/2026	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0401\07010399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som			8,00	92,00			01/01/2023	31/12/2026	3.445.155,00	4 183 800,00	7 628 955,00	47 661,00	1 066 299,59	1 113 960,59	30,95%	14,51%
	0401\110299	Outras	E								3.445.155,00	4 183 800,00	7 628 955,00	47 661,00	1 066 299,59	1 113 960,59	30,95%	14,51%
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**									**7.706.390,00**	**79 680,00**	**7 786 070,00**	**3 535 264,87**	**6 245 998,23**	**9 781 263,10**		
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301\07010399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0301\07010499	Outros	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer			100,00				01/01/2022	31/12/2030	215.240,00	20,00	215 260,00	411 450,18	213 680,96	625 131,14	99,28%	99,75%
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								215.240,00	20,00	215 260,00	411 450,18	213 680,96	625 131,14	99,28%	99,75%
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2030	211.230,00	20,00	211 250,00	140 739,94	211 227,35	351 967,29	100,00%	99,99%
	0502\07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	E								211.230,00	20,00	211 250,00	140 739,94	211 227,35	351 967,29	100,00%	99,99%
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2030	137.970,00	20,00	137 990,00	407 823,87	100 949,23	508 773,10	73,17%	93,21%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
2.5.2	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								137.970,00	20,00	137 990,00	407 823,87	100 949,23	508 773,10	73,17%	93,21%
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2030	216.100,00	20,00	216 120,00	96 013,91	152 098,97	248 112,88	70,38%	79,49%
	0502|07050306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								216.100,00	20,00	216 120,00	96 013,91	152 098,97	248 112,88	70,38%	79,49%
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	8.595,00	20,00	8 615,00	3 065,89	8 590,36	11 656,25	99,95%	99,79%
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								8.595,00	20,00	8 615,00	3 065,89	8 590,36	11 656,25	99,95%	99,79%
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer			100,00				01/01/2022	31/12/2030	473.175,00	20,00	473 195,00	714 876,62	232 282,42	947 159,04	49,09%	79,72%
	0502|07011099	Outro	O								473.175,00	20,00	473 195,00	714 876,62	232 282,42	947 159,04	49,09%	79,72%
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			38,00	62,00			28/04/2022	31/12/2026	6.444.070,00	79 520,00	6 523 590,00	1 761 294,46	5 327 168,94	7 088 463,40	82,67%	85,56%
	0502|070101	Terrenos	O								5,00	5,00	10,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00%	100,00%
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								6.367.560,00	79 500,00	6 447 060,00	1 277 064,15	5 258 735,79	6 535 799,94	82,59%	84,62%
	0502|070107	Equipamento de informática	O								21.000,00	5,00	21 005,00	187 468,35	19 723,05	207 191,40	93,92%	99,39%
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								5,00	5,00	10,00	25 571,45	0,00	25 571,45	0,00%	99,96%
	0502|07011099	Outro	O								55.500,00	5,00	55 505,00	71 190,51	48 710,10	119 900,61	87,77%	94,64%
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**									**180.000,00**	**50 020,00**	**230 020,00**	**670 560,55**	**179 920,62**	**850 481,17**		
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Cívicas e Religiosas			100,00				01/01/2022	31/12/2030	180.000,00	50 020,00	230 020,00	670 560,55	179 920,62	850 481,17	99,96%	94,44%
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								180.000,00	50 020,00	230 020,00	670 560,55	179 920,62	850 481,17	99,96%	94,44%
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**									**530,00**	**40,00**	**570,00**	**23 007,39**	**516,60**	**23 523,99**		
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	1 167,76	0,00	1 167,76	0,00%	97,90%
	0303|070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	1 167,76	0,00	1 167,76	0,00%	97,90%
	PPI.2022.0049	Equipamento Básico Mercados e Feiras			100,00				01/01/2022	31/12/2030	525,00	20,00	545,00	21 839,63	516,60	22 356,23	98,40%	99,87%
	0303|07011099	Outro	O								525,00	20,00	545,00	21 839,63	516,60	22 356,23	98,40%	99,87%
3.2.1		**Iluminação pública**									**1.230.355,00**	**40,00**	**1 230 395,00**	**2 724 940,34**	**1 096 375,06**	**3 821 315,40**		
	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública			100,00				01/01/2022	31/12/2030	643.050,00	20,00	643 070,00	1 520 196,23	531 495,54	2 051 691,77	82,65%	94,84%
	0302|07030304	Iluminação Pública	E								643.050,00	20,00	643 070,00	1 520 196,23	531 495,54	2 051 691,77	82,65%	94,84%
	PPI.2022.0051	Equipamento Iluminação Pública			100,00				01/01/2022	31/12/2025	587.305,00	20,00	587 325,00	1 204 744,11	564 879,52	1 769 623,63	96,18%	98,75%
	0302|07011099	Outro	O								587.305,00	20,00	587 325,00	1 204 744,11	564 879,52	1 769 623,63	96,18%	98,75%
3.3.1		**Transportes rodoviários**									**8.182.915,00**	**14 038 400,00**	**22 221 315,00**	**15 394 735,15**	**6 997 578,46**	**22 392 313,61**		
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2030	388.925,00	20,00	388 945,00	1 411 022,08	384 468,10	1 795 490,18	98,85%	99,75%
	0302|07030499	Outro	O								388.925,00	20,00	388 945,00	1 411 022,08	384 468,10	1 795 490,18	98,85%	99,75%
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2030	238.680,00	20,00	238 700,00	4 870 285,68	209 418,18	5 079 703,86	87,74%	99,43%
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								238.680,00	20,00	238 700,00	4 870 285,68	209 418,18	5 079 703,86	87,74%	99,43%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
3.3.1	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2030	3.355,00	20,00	3 375,00	26 814,00	0,00	26 814,00	0,00%	88,82%
	0301\07010499	Outros	E								3.355,00	20,00	3 375,00	26 814,00	0,00	26 814,00	0,00%	88,82%
	PPI.2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029	165.345,00	20,00	165 365,00	369 109,80	129 379,38	498 489,18	78,25%	93,27%
	0301\07011099	Outro	O								165.345,00	20,00	165 365,00	369 109,80	129 379,38	498 489,18	78,25%	93,27%
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00				01/01/2023	31/12/2030	7.386.610,00	14 038 320,00	21 424 930,00	8 717 503,59	6 274 312,80	14 991 816,39	84,94%	49,74%
	0301\07011099	Outro	O								386.500,00	1 383 300,00	1 769 800,00	432 711,99	291 897,08	724 609,07	75,52%	32,90%
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7.000.105,00	12 655 000,00	19 655 105,00	8 284 791,60	5 982 415,72	14 267 207,32	85,46%	51,06%
	0301\07030399	Outras	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
3.4.1		**Mercados e feiras**									**7.400,00**	**20,00**	**7 420,00**	**1 725 642,90**	**7 365,36**	**1 733 008,26**		
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2030	7.400,00	20,00	7 420,00	1 725 642,90	7 365,36	1 733 008,26	99,53%	100,00%
	0303\07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E								7.400,00	20,00	7 420,00	1 725 642,90	7 365,36	1 733 008,26	99,53%	100,00%
3.4.2		**Turismo**									**640.925,00**	**140,00**	**641 065,00**	**935 190,18**	**637 213,05**	**1 572 403,23**		
	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2030	3.695,00	20,00	3 715,00	33 210,00	0,00	33 210,00	0,00%	89,94%
	0401\07030399	Outros	E								3.695,00	20,00	3 715,00	33 210,00	0,00	33 210,00	0,00%	89,94%
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029	250.535,00	20,00	250 555,00	61 646,70	250 531,99	312 178,69	100,00%	99,99%
	0401\07010499	Outros	E								250.535,00	20,00	250 555,00	61 646,70	250 531,99	312 178,69	100,00%	99,99%
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2022	31/12/2029	355.320,00	20,00	355 340,00	709 406,01	355 318,00	1 064 724,01	100,00%	100,00%
	0401\07030399	Outros	E								355.320,00	20,00	355 340,00	709 406,01	355 318,00	1 064 724,01	100,00%	100,00%
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0401\07030399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029	31.055,00	20,00	31 075,00	4 468,64	31 054,82	35 523,46	100,00%	99,94%
	0401\07030399	Outros	E								31.055,00	20,00	31 075,00	4 468,64	31 054,82	35 523,46	100,00%	99,94%
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029	5,00	20,00	25,00	6 844,61	0,00	6 844,61	0,00%	99,64%
	0401\070109	Equipamento administrativo	O								5,00	20,00	25,00	6 844,61	0,00	6 844,61	0,00%	99,64%
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico Turismo			100,00				01/01/2022	31/12/2030	310,00	20,00	330,00	119 614,22	308,24	119 922,46	99,43%	99,98%
	0401\07011099	Outro	O								310,00	20,00	330,00	119 614,22	308,24	119 922,46	99,43%	99,98%
3.5.1		**Infraestruturas diversas**									**263.935,00**	**1 354 320,00**	**1 618 255,00**	**162 510,22**	**257 852,55**	**420 362,77**		
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia			100,00				01/01/2021	31/12/2030	5,00	20,00	25,00	10 108,15	0,00	10 108,15	0,00%	99,75%
	0302\07030399	Outros	E								5,00	20,00	25,00	10 108,15	0,00	10 108,15	0,00%	99,75%
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2030	263.930,00	439 300,00	703 230,00	152 402,07	257 852,55	410 254,62	97,70%	47,95%
	0303\07030399	Outros	E								263.930,00	439 300,00	703 230,00	152 402,07	257 852,55	410 254,62	97,70%	47,95%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
1.1.1	PPI.2025.0013	Escola das Armas - Projeto Equestre - Protocolo de Colaboração			100,00				21/07/2025	31/12/2028	0,00	915 000,00	915 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102|07010499	Outros	E								0,00	915 000,00	915 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.1.2		**Desenvolvimento económico**									**30.015,00**	**1 299 000,00**	**1 329 015,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira			60,00	40,00			30/06/2025	31/12/2028	30.015,00	1 299 000,00	1 329 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102|07010501	Instalações de Serviços	E								30.000,00	1 100 000,00	1 130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102|070107	Equipamento de informática	O								5,00	51 000,00	51 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102|070109	Equipamento administrativo	O								5,00	100 000,00	100 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102|0701.1099	Outro	O								5,00	48 000,00	48 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4		Outras funções																
4.1		**Operações da dívida autárquica**									**5.115.810,00**	**79 598 070,00**	**84 713 880,00**	**16 805 340,12**	**5 115 676,19**	**21 921 016,31**		
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027	65.005,00	34 000,00	99 005,00	5 815 097,54	65 001,75	5 880 099,29	100,00%	99,43%
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								65.005,00	34 000,00	99 005,00	5 815 097,54	65 001,75	5 880 099,29	100,00%	99,43%
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2026	10,00	40,00	50,00	2,00	0,00	2,00	0,00%	3,85%
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O								5,00	20,00	25,00	2,00	0,00	2,00	0,00%	7,41%
	0102|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039	54.640,00	725 050,00	779 690,00	209 263,20	54 590,40	263 853,60	99,91%	26,68%
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								54.640,00	725 050,00	779 690,00	209 263,20	54 590,40	263 853,60	99,91%	26,68%
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039	994.650,00	17 673 000,00	18 667 650,00	3 411 416,59	994 645,34	4 406 061,93	100,00%	19,96%
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								994.650,00	17 673 000,00	18 667 650,00	3 411 416,59	994 645,34	4 406 061,93	100,00%	19,96%
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035	4.001.500,00	46 665 950,00	50 667 450,00	7 369 560,79	4 001 438,70	11 370 999,49	100,00%	19,59%
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								4.001.500,00	46 665 950,00	50 667 450,00	7 369 560,79	4 001 438,70	11 370 999,49	100,00%	19,59%
	PPI.2025.0008	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Investimentos 2025-2027			100,00				28/04/2025	31/12/2039	5,00	14 500 030,00	14 500 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	N								5,00	14 500 030,00	14 500 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4.2		**Transferências entre administrações**									**221.095,00**	**1 100 020,00**	**1 321 115,00**	**599 761,50**	**16 875,60**	**616 637,10**		
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2030	21.095,00	20,00	21 115,00	599 761,50	16 875,60	616 637,10	80,00%	99,32%
	0102|08050102	Freguesias	O								21.095,00	20,00	21 115,00	599 761,50	16 875,60	616 637,10	80,00%	99,32%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
4.2	PPI.2025.0014	Construção do Edifício sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Transferências de Capital		100,00					21/07/2025	31/12/2027	200.000,00	1 100 000,00	1 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	0102108050102	Freguesias	N								200.000,00	1 100 000,00	1 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4.3		**Diversas não especificadas**									**3.000.440,00**	**20,00**	**3 000 460,00**	**3 439 408,19**	**3 000 430,50**	**6 439 838,69**		
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2030	440,00	20,00	460,00	3 439 408,19	430,50	3 439 838,69	97,84%	100,00%
	0102115102	Indemnizações	O								440,00	20,00	460,00	3 439 408,19	430,50	3 439 838,69	97,84%	100,00%
	PPI.2025.0006	Aplicações Financeiras			100,00				12/02/2025	31/12/2030	3.000.000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	100,00%	100,00%
	0103090103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	N								3.000.000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	100,00%	100,00%
										Total	**94 680 665,00**	**167 987 710,00**	**262 668 375,00**	**109 880 532,29**	**69 833 243,02**	**179 713 775,31**		

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental" (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

Nos termos da NCP 26, o anexo às demonstrações orçamentais é composto por elementos que constituem informação adicional, sendo estes os seguintes:

1. Alterações orçamentais da receita;
2. Alterações orçamentais da despesa;
3. Alterações ao plano plurianual de investimentos;
4. Operações de tesouraria;
5. Contratação administrativa:
   5.1. Situação dos contratos;
   5.2. Adjudicações por tipo de procedimento;
6. Transferências e subsídios:
   6.1. Mapa de transferências/subsídios concedidos;
   6.2. Mapa de transferências/subsídios recebidos;
7. Outras divulgações:
   7.1. Resumo diário de tesouraria.

As demonstrações orçamentais em conjunto com o anexo, permitem o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa, desde a abertura, alterações orçamentais, execução até ao seu encerramento.

1. Alterações orçamentais da receita

O Mapa das Alterações Orçamentais da Receita evidencia as alterações orçamentais ocorridas no período de relato, sendo desagregado de acordo com o orçamento.

Em 2025 foram efetuadas 9 alterações orçamentais modificativas, com um valor global de inscrições/reforços de 40.030.201,49€ e diminuições/anulações de 25.837.540,00€. O orçamento inicial

da receita previa um montante de 165.609.560,00€ que, com as alterações mencionadas, terminou com uma previsão corrigida de 179.802.221,49€.

As principais alterações na receita estão relacionadas com:

- Integração do Saldo de gerência;

- Reprogramação de algumas candidaturas, nomeadamente de empreitadas no âmbito do PRR.

2. Alterações orçamentais da despesa

O Mapa das Alterações Orçamentais da Despesa evidencia as alterações orçamentais ocorridas no período de relato, sendo desagregado de acordo com o orçamento.

Em 2025, o orçamento inicial da despesa ascendia a 165.609.560,00€. Durante o período de relato foram efetuadas 13 alterações orçamentais permutativas e 9 modificativas, ascendendo as inscrições/reforços a 57.547.976,49€ e as diminuições/anulações a 43.355.315,00€. No final de 2025 o orçamento corrigido ascendia a 179.802.221,49€.

À semelhança da receita as principais alterações na despesa estão relacionadas com:

- Integração do Saldo de gerência, com reforço de diversas rubricas;

- Reprogramação de algumas candidaturas, nomeadamente de empreitadas no âmbito do PRR;

- Realocação de verbas entre rúbricas.

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Durante 2025, foram efetuadas modificações ao valor do plano plurianual de investimentos no próprio ano e nos anos seguintes. O montante dessas modificações ascendeu a um aumento de 9.095.835,00€.

4. Operações de tesouraria

No Mapa de Operações de Tesouraria estão registados os fluxos de tesouraria que não movimentam receita e despesa orçamental.

Em 2025, o valor dos recebimentos ascendeu a 4.755.786,66€ e os pagamentos a 1.509.670,65€ e referem-se, na sua maioria, a cauções e garantias de loteamentos e obras e empreitadas de obras públicas.

5. Contratação administrativa

5.1. Situação dos contratos

O Mapa da Situação dos Contratos contém todos os contratos celebrados em 2025 ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira no período.

Em 2025 foram efetuados pagamentos no montante de 86,3M€:

- Trabalhos normais: 81.975.705,40€;

- Revisão de preços: 1.130.459,59€;

- Trabalhos complementares: 3.186.925,40€.

A maioria dos pagamentos efetuados no período de relato referem-se aos contratos de empreitada de obras públicas (60%).

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

No Mapa das Adjudicações por tipo de procedimento está relatada informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação, nomeadamente valor contratual e número de contratos.

Em 2025 foram adjudicados 2.925 procedimentos, essencialmente por Ajuste Direto. O valor total dos contratos ascendeu a 71,4M€, sendo 82% deste valor referente a adjudicações efetuadas por Concurso público.

6. Transferências e subsídios

6.1. Mapa de transferências/subsídios concedidos

Neste mapa estão relatados as transferências e os subsídios correntes e de capital concedidos.

Em 2025 o valor autorizado ascendeu a:

- Transferências correntes: 10.105.460,97€;

- Transferências de capital: 960.712,13€;

- Subsídios Concedidos: 300.000,00€.

6.2. Mapa de transferências/subsídios recebidos

Neste mapa estão relatados as transferências e os subsídios correntes e de capital recebidos.

Em 2025 a receita recebida ascendeu a:

- Transferências correntes: 27.217.403,32€;

- Transferências de capital: 26.706.084,18€.

7. Outras divulgações

7.1. Resumo diário de tesouraria

O Resumo Diário de Tesouraria de reflete os movimentos de tesouraria e os saldos de fim do dia a transitar para dia seguinte.

Em 31/12/2025 o total de disponibilidades que transitou para 01/01/2026 ascendeu a 29.965.680,64€.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA - DE ABERTURA A REGULARIZAÇÕES

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**	46.351.170,00	5,00	0,00	0,00	46.351.175,00	
R1.1	Impostos diretos	46.351.170,00	5,00	0,00	0,00	46.351.175,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	12.052.875,00	0,00	0,00	0,00	12.052.875,00	
R4	Rendimentos de propriedade	93.315,00	0,00	0,00	0,00	93.315,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	26.793.132,00	1.369.305,00	627.760,00	0,00	27.534.677,00	
R5.1	**Transferências correntes**	26.793.127,00	1.369.305,00	627.760,00	0,00	27.534.672,00	
R5.1.1	**Administrações Públicas**	26.590.222,00	1.339.805,00	617.440,00	0,00	27.312.587,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	24.991.852,00	186.250,00	75.260,00	0,00	25.102.842,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	98.620,00	391.495,00	327.600,00	0,00	162.515,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	577.170,00	0,00	0,00	577.170,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	1.499.750,00	184.890,00	214.580,00	0,00	1.470.060,00	
R5.1.2	Exterior - U E	33.160,00	0,00	10.320,00	0,00	22.840,00	
R5.1.3	Outras	169.745,00	29.500,00	0,00	0,00	199.245,00	
R5.2	Subsidios Correntes	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R6	Venda de bens e serviços	8.336.290,00	0,00	577.155,00	0,00	7.759.135,00	
R7	Outras receitas correntes	2.570.770,00	0,00	1.750.000,00	0,00	820.770,00	
	Total das Receitas Correntes	**96.197.552,00**	**1.369.310,00**	**2.954.915,00**	**0,00**	**94.611.947,00**	
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	2.003.725,00	0,00	0,00	0,00	2.003.725,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	66.509.383,00	8.278.135,00	22.632.625,00	0,00	52.154.893,00	
R9.1	**Transferências de capital**	66.509.383,00	8.278.135,00	22.632.625,00	0,00	52.154.893,00	
R9.1.1	**Administrações Públicas**	66.508.438,00	6.525.135,00	21.052.625,00	0,00	51.980.948,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA - DE ABERTURA A REGULARIZAÇÕES

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17.698.873,00	629.520,00	8.324.135,00	0,00	10.004.258,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	44.774.380,00	5.778.000,00	11.853.445,00	0,00	38.698.935,00	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	4.035.185,00	117.595,00	875.045,00	0,00	3.277.735,00	
R9.1.2	Exterior - U E	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	
R9.1.3	Outras	35,00	1.751.000,00	1.580.000,00	0,00	173.035,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	898.875,00	0,00	0,00	0,00	898.875,00	
	Total das Receitas de Capital	**69.411.983,00**	**8.278.135,00**	**22.632.625,00**	**0,00**	**55.057.493,00**	
	Receitas não efetiva						
R12	Receita com ativos financeiros	5,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.005,00	
R13	Receita com passivos financeiros	15,00	4.050.000,00	250.000,00	0,00	3.800.015,00	
	Total das Receitas não efetiva	**20,00**	**7.050.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**6.800.020,00**	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	23.332.756,49	0,00	0,00	23.332.756,49	
	Total Geral (Receitas Correntes)	**96.197.552,00**	**1.369.310,00**	**2.954.915,00**	**0,00**	**94.611.947,00**	
	Total Geral (Receitas Capital)	**69.411.983,00**	**8.278.135,00**	**22.632.625,00**	**0,00**	**55.057.493,00**	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**20,00**	**7.050.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**6.800.020,00**	
	Total Geral	**165.609.560,00**	**40.030.201,49**	**25.837.540,00**	**0,00**	**179.802.221,49**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA - DE ABERTURA A REGULARIZAÇÕES

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**	29.989.850,00	4.182.820,00	2.774.385,00	0,00	31.398.285,00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23.787.420,00	3.261.820,00	2.478.290,00	0,00	24.570.950,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	833.420,00	84.000,00	16.000,00	0,00	901.420,00	
D1.3	Segurança social	5.369.010,00	837.000,00	280.095,00	0,00	5.925.915,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	35.553.445,00	13.857.241,49	12.348.750,00	0,00	37.061.936,49	
D3	Juros e outros encargos	1.903.365,00	181.510,00	354.660,00	0,00	1.730.215,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	9.742.605,00	2.197.630,00	1.198.425,00	0,00	10.741.810,00	
D4.1	**Transferências correntes**	9.132.600,00	2.197.630,00	888.430,00	0,00	10.441.800,00	
D4.1.1	**Administrações Públicas**	5.336.470,00	41.000,00	42.295,00	0,00	5.335.175,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	5.336.465,00	41.000,00	42.295,00	0,00	5.335.170,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.769.585,00	1.474.885,00	551.225,00	0,00	3.693.245,00	
D4.1.3	Famílias	846.960,00	322.895,00	207.075,00	0,00	962.780,00	
D4.1.4	Outras	179.585,00	358.850,00	87.835,00	0,00	450.600,00	
D4.2	Subsídios correntes	610.005,00	0,00	309.995,00	0,00	300.010,00	
D5	Outras Despesas Correntes	2.835.465,00	1.655.740,00	301.895,00	0,00	4.189.310,00	
	Total das Despesas Correntes	**80.024.730,00**	**22.074.941,49**	**16.978.115,00**	**0,00**	**85.121.556,49**	
	Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	68.780.070,00	30.790.365,00	25.004.460,00	0,00	74.565.975,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**	165.005,00	806.000,00	10.210,00	0,00	960.795,00	
D7.1	**Transferências de capital**	165.005,00	806.000,00	10.210,00	0,00	960.795,00	
D7.1.1	**Administrações Públicas**	5,00	225.000,00	3.910,00	0,00	221.095,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA - DE ABERTURA A REGULARIZAÇÕES

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	5,00	225.000,00	3.910,00	0,00	221.095,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	165.000,00	581.000,00	6.300,00	0,00	739.700,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	11.595.680,00	800.435,00	1.358.030,00	0,00	11.038.085,00	
	Total das Despesas de Capital	**80.540.755,00**	**32.396.800,00**	**26.372.700,00**	**0,00**	**86.564.855,00**	
	Despesas não efetivas						
D9	Despesa com ativos financeiros	10,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.010,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	5.044.065,00	76.235,00	4.500,00	0,00	5.115.800,00	
	Total das Despesas não efetivas	**5.044.075,00**	**3.076.235,00**	**4.500,00**	**0,00**	**8.115.810,00**	
	Total Geral (Despesas Correntes)	**80.024.730,00**	**22.074.941,49**	**16.978.115,00**	**0,00**	**85.121.556,49**	
	Total Geral (Despesas Capital)	**80.540.755,00**	**32.396.800,00**	**26.372.700,00**	**0,00**	**86.564.855,00**	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**5.044.075,00**	**3.076.235,00**	**4.500,00**	**0,00**	**8.115.810,00**	
	Total Geral	**165.609.560,00**	**57.547.976,49**	**43.355.315,00**	**0,00**	**179.802.221,49**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 30 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de abril de 2026

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
1		Funções gerais										
1.1.1		**Administração geral**			**3.997.910,00**	**4.154.860,00**	**2 946 755,00**	**4 961 670,00**	**5 202 770,00**	**6 998 640,00**	**162 500,00**	**156 950,00**
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	02/01/2014	31/12/2030	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-99 995,00
	0301|07010399	Outros			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-99 995,00
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos	20/06/2017	31/12/2030	5.000,00	4.530,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-470,00
	10|070111	Investimentos incorpóreos			5.000,00	4.530,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-470,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	02/01/2018	31/12/2030	1.049.000,00	1.279.010,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	230 010,00
	0102|070101	Terrenos			1.049.000,00	1.279.005,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	230 005,00
	0102|070301	Terrenos e recursos naturais			0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos	02/01/2019	31/12/2029	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
	0301|07010301	Instalações de Serviços			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0301|070111	Investimentos incorpóreos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	28/06/2018	31/12/2030	800.000,00	83.850,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	-716 150,00
	0301|07010399	Outros			800.000,00	83.850,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	-716 150,00
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal	01/04/2020	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0102|07011099	Outro			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	01/01/2022	31/12/2025	1.000,00	19.875,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	18 875,00
	0102|070109	Equipamento administrativo			1.000,00	19.875,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	18 875,00
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2025	15.500,00	39.545,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	24 045,00
	0102|07011099	Outro			15.500,00	39.545,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	24 045,00
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2025	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-995,00
	0102|070111	Ferramentas e utensílios			1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-995,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	01/01/2022	31/12/2030	10.000,00	362.150,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	352 150,00
	0301|07010301	Instalações de Serviços			10.000,00	362.150,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	352 150,00
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	01/01/2022	31/12/2030	50.000,00	399.910,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	349 910,00
	10|070107	Equipamento de informática			50.000,00	399.910,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	349 910,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	01/01/2022	31/12/2029	795.500,00	764.050,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	-31 450,00
	10|070108	Software informático			795.500,00	764.050,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	-31 450,00
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2030	6.500,00	32.950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	26 450,00
	10|07011099	Outro			6.500,00	32.950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	26 450,00
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico	22/02/2022	31/12/2030	5.000,00	79.840,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	74 840,00
	0302|07011099	Outro			5.000,00	79.840,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	74 840,00
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais	19/04/2023	31/12/2026	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102|07011099	Outro			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102|07030399	Outros			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos	19/04/2023	31/12/2030	46.200,00	3.080,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-43 120,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Inicio	Fim	2025		Periodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
1.1.1	0102\070113	Investimentos incorpóreos			46.200,00	3.080,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-43 120,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	05/06/2023	31/12/2030	1.113.185,00	1.086.035,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-27 150,00
	0301\07010499	Outros			1.113.185,00	1.086.035,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-27 150,00
1.2.1		**Protecção civil e luta contra incêndios**			**170.300,00**	**299.745,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**129 445,00**
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-295,00
	09\070109	Equipamento administrativo			300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-295,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2029	20.000,00	49.740,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 740,00
	09\07011099	Outro			20.000,00	49.740,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 740,00
	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários	22/02/2022	31/12/2030	150.000,00	250.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 000,00
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos			150.000,00	250.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 000,00
1.2.2		**Policia municipal**			**607.110,00**	**123.885,00**	**50 010,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**-483 225,00**
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	2.000,00	3.115,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 115,00
	08\070109	Equipamento administrativo			2.000,00	3.115,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 115,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2029	605.110,00	120.770,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-484 340,00
	08\07011099	Outro			605.110,00	120.770,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-484 340,00
2.1.0		**Educação - Lançamento**			**517.600,00**	**660.260,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**142 660,00**
	PPI.2021.0003	Universidade da Música	01/01/2021	31/12/2029	517.600,00	660.260,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	142 660,00
	0501\07010399	Outros			517.600,00	660.260,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	142 660,00
2.1.1		**Ensino não superior**			**17.410.015,00**	**14.202.475,00**	**9 662 910,00**	**5 640 015,00**	**500 015,00**	**650 015,00**	**0,00**	**-3 207 540,00**
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	01/01/2022	31/12/2030	50.000,00	87.525,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	37 525,00
	0501\07010305	Escolas			50.000,00	87.525,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	37 525,00
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	50.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-49 995,00
	0501\070109	Equipamento administrativo			50.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-49 995,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico Educação	01/01/2022	31/12/2030	20.000,00	93.410,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	73 410,00
	0501\07011099	Outro			20.000,00	93.410,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	73 410,00
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	5.000,00	2.395,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 605,00
	0502\070109	Equipamento administrativo			5.000,00	2.395,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 605,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares	01/01/2022	31/12/2026	5.232.005,00	4.473.470,00	1 700 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758 535,00
	0501\07010305	Escolas			5.232.000,00	4.379.200,00	1 352 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-852 800,00
	0501\07011099	Outro			5,00	94.270,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 265,00
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	24/06/2024	31/12/2026	11.978.005,00	9.407.465,00	3 582 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 570 540,00
	0501\07010305	Escolas			11.978.000,00	9.407.460,00	3 160 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 570 540,00
	0501\07011099	Outro			5,00	5,00	421 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0014	Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca	24/06/2024	31/12/2030	75.005,00	138.205,00	4 300 005,00	5 250 000,00	0,00	0,00	0,00	63 200,00
	0501\07010305	Escolas			75.000,00	138.195,00	3 050 000,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	63 195,00
	0501\07010499	Outros			0,00	5,00	1 250 000,00	1 750 000,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0501\07011099	Outro			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**			**2.620.760,00**	**2.865.120,00**	**47 705,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244 360,00**
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste	07/09/2022	31/12/2026	2.620.760,00	2.865.120,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 360,00
	0301)070101	Terrenos			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301)070103099	Outros			2.620.755,00	2.865.115,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 360,00
2.3.2		**Acção social**			**10.500,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**-10 490,00**
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-495,00
	0402)070109	Equipamento administrativo			500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-495,00
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2029	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
	0402)070110099	Outro			10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
2.4.1		**Habitação**			**22.724.160,00**	**25.679.210,00**	**8 696 870,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**2 955 050,00**
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	01/01/2014	31/12/2030	40.005,00	127.835,00	100 015,00	15,00	15,00	15,00	0,00	87 830,00
	0402)070101	Terrenos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0402)07010201	Construção			20.000,00	127.825,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	107 825,00
	0402)07010203	Reparação e Beneficiação			20.000,00	5,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19 995,00
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	01/01/2022	31/12/2026	7.093.150,00	7.675.265,00	845 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582 115,00
	0402)070101	Terrenos			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402)070102011	Construção			7.073.135,00	7.596.585,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523 450,00
	0402)070102013	Reparação e Beneficiação			5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402)070103099	Outros			5,00	5,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402)070113	Investimentos incorpóreos			20.000,00	78.665,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 665,00
	PPI.2024.0007	Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristovão / Caminho do Rio do Cego - Mafra	24/06/2024	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402)070102011	Construção			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação	24/06/2024	31/12/2026	4.160.500,00	3.883.915,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276 585,00
	0402)070102011	Construção			4.160.500,00	3.883.915,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276 585,00
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira	24/06/2024	31/12/2026	3.150.000,00	3.078.975,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-71 025,00
	0402)070102011	Construção			3.150.000,00	3.078.975,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-71 025,00
	PPI.2024.0010	Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado	24/06/2024	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402)070102011	Construção			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena	24/06/2024	31/12/2026	784.665,00	773.665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00
	0402)070102011	Construção			784.665,00	773.665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira	24/06/2024	31/12/2026	7.495.825,00	5.837.660,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 658 165,00
	0402)070102011	Construção			7.495.825,00	5.837.660,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 658 165,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Ensara do Bispo e Santo Isidoro	01/01/2025	31/12/2026	5,00	4.301.885,00	3 298 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 301 880,00
	0402)070102013	Reparação e Beneficiação			5,00	4.301.885,00	3 298 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 301 880,00
2.4.2		**Ordenamento do território**			**4.317.935,00**	**4.469.095,00**	**7 515 540,00**	**5 400 025,00**	**3 270 030,00**	**275 035,00**	**0,00**	**151 160,00**

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	02/01/2018	31/12/2027	100.000,00	90.505,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	-9 495,00
	0301/07030399	Outros			100.000,00	90.505,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	-9 495,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcaínça	01/01/2021	31/12/2026	110.000,00	46.550,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 450,00
	0301/07030399	Outros			110.000,00	46.550,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 450,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	01/01/2022	31/12/2030	692.310,00	2.048.990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 356 680,00
	0301/07030399	Outros			692.310,00	2.048.990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 356 680,00
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais	01/01/2022	31/12/2030	25.000,00	8.515,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-16 485,00
	0301/07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			25.000,00	8.515,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-16 485,00
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 995,00
	0301/07010109	Equipamento administrativo			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 995,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	01/01/2022	31/12/2030	25.000,00	480.380,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	455 380,00
	0301/07011099	Outro			25.000,00	480.380,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	455 380,00
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG	01/01/2022	31/12/2030	45.620,00	45.620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	0604/07010B	Software informático			45.620,00	45.620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º	21/06/2022	31/12/2026	5,00	81.595,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 590,00
	0301/07010201	Reparação e Beneficiação			0,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 240,00
	0301/07011099	Outro			0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 500,00
	0301/07030399	Outros			5,00	855,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	01/02/2023	31/12/2030	2.000.000,00	39.570,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	-1 960 430,00
	0301/07030399	Outros			2.000.000,00	39.570,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	-1 960 430,00
	PPI.2023.0008	PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais	01/02/2023	31/12/2026	380.000,00	403.640,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 640,00
	0401/07011099	Outro			380.000,00	403.640,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 640,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira	25/09/2024	31/12/2027	100.000,00	94.350,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	-5 650,00
	0301/07030399	Outros			100.000,00	94.350,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	-5 650,00
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro	30/09/2024	31/12/2027	100.000,00	29.020,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-70 980,00
	0301/07030399	Outros			100.000,00	29.020,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-70 980,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	01/01/2025	31/12/2030	235.000,00	5,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-234 995,00
	0301/07030399	Outros			235.000,00	5,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-234 995,00
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira	01/01/2025	31/12/2030	420.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-419 995,00
	0301/07030399	Outros			420.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-419 995,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação	01/01/2025	31/12/2030	75.000,00	85.195,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	10 195,00
	0301/07030399	Outros			75.000,00	85.195,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	10 195,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	01/01/2025	31/12/2027	5.000,00	45.145,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	40 145,00
	0301/07030399	Outros			5.000,00	45.145,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	40 145,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	12/02/2025	31/12/2030	0,00	170.000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	170 000,00
	0102/07030399	Outros			0,00	170.000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	170 000,00
	PPI.2025.0009	Requalificação do Largo São Miguel e acessos à Rua Azinhaga do Poço - Milharado	28/04/2025	31/12/2027	0,00	800.000,00	200 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Periodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
2.4.2	0301\07030399	Outros			0,00	800.000,00	200 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	28/04/2025	31/12/2027	0,00	0,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			0,00	0,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	30/06/2025	31/12/2030	0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0302\07030399	Outros			0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2.4.3		**Saneamento**			**5.005,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**-4 995,00**
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais	01/01/2022	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 995,00
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 995,00
2.4.5		**Resíduos sólidos**			**325.605,00**	**846.040,00**	**50 010,00**	**400 010,00**	**450 010,00**	**500 010,00**	**0,00**	**520 435,00**
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	01/01/2014	31/12/2030	309.600,00	628.980,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	319 380,00
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos			309.600,00	628.980,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	319 380,00
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU	23/07/2020	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0303\07030399	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	29/04/2021	31/12/2030	16.000,00	217.055,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	201 055,00
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos			16.000,00	217.055,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	201 055,00
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**			**780.765,00**	**713.675,00**	**55,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**	**0,00**	**-67 090,00**
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas	12/02/2021	31/12/2030	27.400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-27 395,00
	0303\07010499	Outros			27.400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-27 395,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	01/01/2022	31/12/2030	200.000,00	108.450,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	-91 550,00
	0303\07010499	Outros			100.000,00	12.800,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-87 200,00
	0303\07030305	Parques e Jardins			100.000,00	95.650,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 350,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios	01/01/2022	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0303\07030312	Cemitérios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0029	Jardins Municipais	01/01/2022	31/12/2029	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19 995,00
	0303\07030305	Parques e Jardins			20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19 995,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico Ambiente	01/01/2022	31/12/2030	75.000,00	91.235,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 235,00
	0303\07011099	Outro			75.000,00	91.235,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 235,00
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar	01/01/2023	31/12/2029	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0303\07030305	Parques e Jardins			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	12/04/2023	31/12/2026	406.660,00	454.225,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 565,00
	0303\07010499	Outros			8.960,00	23.375,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 415,00
	0303\07011099	Outro			397.700,00	430.850,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 150,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	01/01/2024	31/12/2030	51.695,00	52.245,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	550,00
	0303\070108	Software informático			26.695,00	39.845,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 150,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
2.4.6	0301\07011099	Outro			25.000,00	12.400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-12 600,00
	PPI.2025.0015	Juntos a Reciclar 2025	02/09/2025	31/12/2026	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
	0301\07011099	Outro			0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
2.5.1		**Cultura**			**13.698.280,00**	**14.086.470,00**	**6 186 835,00**	**100 045,00**	**300 045,00**	**500 045,00**	**0,00**	**388 190,00**
	PPI.2020.0009	Cultura para todos	23/07/2020	31/12/2029	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0102\07011099	Outro			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	01/01/2021	31/12/2026	1.712.470,00	1.612.265,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100 205,00
	0401\07010399	Outros			1.712.470,00	1.612.265,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100 205,00
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	94.460,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	89 460,00
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos			5.000,00	94.460,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	89 460,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	01/01/2022	31/12/2030	280.025,00	495.535,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	215 510,00
	0401\07010399	Outros			280.025,00	495.535,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	215 510,00
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	10.000,00	7.020,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 980,00
	0401\070109	Equipamento administrativo			10.000,00	7.020,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 980,00
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico Cultura	01/01/2022	31/12/2030	10.000,00	230.750,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	220 750,00
	0401\07011099	Outro			10.000,00	230.750,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	220 750,00
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	01/01/2022	31/12/2030	10.000,00	77.205,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	67 205,00
	0401\070305	Bens do património histórico, artístico e cultural			10.000,00	77.205,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	67 205,00
	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa	01/01/2022	31/12/2029	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
	0401\07010399	Outros			10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	01/01/2022	31/12/2026	65.095,00	245.595,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 500,00
	0401\07010399	Outros			65.095,00	245.595,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 500,00
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade	01/01/2022	31/12/2028	5.000,00	285.980,00	356 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	280 980,00
	0401\07010399	Outros			5.000,00	285.980,00	356 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	280 980,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM	28/04/2022	31/12/2026	1.417.720,00	2.085.175,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667 455,00
	0401\110299	Outras			1.417.720,00	2.085.175,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667 455,00
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra	28/04/2022	31/12/2026	5.952.960,00	5.507.315,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-445 645,00
	0401\110299	Outras			5.952.960,00	5.507.315,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-445 645,00
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Mileu - Ericeira	01/01/2023	31/12/2026	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0401\07010399	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som	01/01/2023	31/12/2026	4.220.000,00	3.445.155,00	4 183 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-774 845,00
	0401\110299	Outras			4.220.000,00	3.445.155,00	4 183 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-774 845,00
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**			**7.034.075,00**	**7.706.390,00**	**79 560,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**0,00**	**672 315,00**
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO	02/01/2020	31/12/2029	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
	0301\07010399	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0301\07010499	Outras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	215.240,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	210 240,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
2.5.2	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos			5.000,00	215.240,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	210 240,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	211.230,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	111 230,00
	0502|07010302	Instalações Desportivas e Recreativas			100.000,00	211.230,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	111 230,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	137.970,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 970,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			100.000,00	137.970,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 970,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	216.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	116 100,00
	0502|07030306	Instalações Desportivas e Recreativas			100.000,00	216.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	116 100,00
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	20.000,00	8.595,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-11 405,00
	0502|070109	Equipamento administrativo			20.000,00	8.595,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-11 405,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	473.175,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	373 175,00
	0502|07011099	Outro			100.000,00	473.175,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	373 175,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	28/04/2022	31/12/2026	6.609.065,00	6.444.070,00	79 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-164 995,00
	0502|070101	Terrenos			5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			6.563.060,00	6.367.560,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195 500,00
	0502|070107	Equipamento de informática			11.000,00	21.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	0502|070109	Equipamento administrativo			30.000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 995,00
	0502|07011099	Outro			5.000,00	55.500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 500,00
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**			**5.000,00**	**180.000,00**	**50 005,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**175 000,00**
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Cívicas e Religiosas	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	180.000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	175 000,00
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos			5.000,00	180.000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	175 000,00
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**			**15.000,00**	**530,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**-14 470,00**
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
	0303|070109	Equipamento administrativo			10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-9 995,00
	PPI.2022.0049	Equipamento Básico Mercados e Feiras	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	525,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 475,00
	0303|07011099	Outro			5.000,00	525,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 475,00
3.2.1		**Iluminação pública**			**200.000,00**	**1.230.355,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1 030 355,00**
	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	643.050,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	543 050,00
	0302|07030304	Iluminação Pública			100.000,00	643.050,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	543 050,00
	PPI.2022.0051	Equipamento Iluminação Pública	01/01/2022	31/12/2025	100.000,00	587.305,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	487 305,00
	0302|07011099	Outro			100.000,00	587.305,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	487 305,00
3.3.1		**Transportes rodoviários**			**5.315.005,00**	**8.182.915,00**	**1 485 025,00**	**2 958 325,00**	**4 295 025,00**	**5 300 025,00**	**0,00**	**2 867 910,00**
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	01/01/2014	31/12/2030	390.000,00	388.925,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1 075,00
	0302|07010699	Outro			390.000,00	388.925,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1 075,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01/01/2022	31/12/2030	100.000,00	238.680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	138 680,00
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100.000,00	238.680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	138 680,00
	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	3.355,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1 645,00
	0301|07010499	Outros			5.000,00	3.355,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1 645,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
3.3.1	PPI.2022.0054	Equipamento básico	01/01/2022	31/12/2029	20.000,00	165.345,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	145 345,00
	0301\07011099	Outro			20.000,00	165.345,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	145 345,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	01/01/2023	31/12/2030	4.800.005,00	7.386.610,00	1 485 005,00	2 958 305,00	4 295 005,00	5 300 005,00	0,00	2 586 605,00
	0301\07011099	Outro			300.000,00	386.500,00	5 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	86 500,00
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			4.500.000,00	7.000.105,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	2 500 105,00
	0301\07030399	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
3.4.1		**Mercados e feiras**			**10.000,00**	**7.400,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**-2 600,00**
	PPI.2014.0064	Mercados	01/01/2014	31/12/2030	10.000,00	7.400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 600,00
	0303\07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária			10.000,00	7.400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 600,00
3.4.2		**Turismo**			**112.290,00**	**640.925,00**	**35,00**	**35,00**	**35,00**	**35,00**	**0,00**	**528 635,00**
	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul	01/09/2019	31/12/2030	5,00	3.695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 690,00
	0401\07030399	Outros			5,00	3.695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 690,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia	01/01/2022	31/12/2029	40.000,00	250.535,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	210 535,00
	0401\07010499	Outros			40.000,00	250.535,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	210 535,00
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares	01/01/2022	31/12/2029	40.000,00	355.320,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	315 320,00
	0401\07030399	Outros			40.000,00	355.320,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	315 320,00
	PPI.2022.0058	Planos de Praia	01/01/2022	31/12/2029	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0401\07030399	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia	01/01/2022	31/12/2029	30.280,00	31.055,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	775,00
	0401\07010399	Outros			30.280,00	31.055,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	775,00
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo	01/01/2022	31/12/2029	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-995,00
	0401\07\09	Equipamento administrativo			1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-995,00
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico Turismo	01/01/2022	31/12/2030	1.000,00	310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-690,00
	0401\07011099	Outro			1.000,00	310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-690,00
3.5.1		**Infraestruturas diversas**			**658.435,00**	**263.935,00**	**861 740,00**	**197 570,00**	**275 005,00**	**20 005,00**	**0,00**	**-394 500,00**
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	01/01/2021	31/12/2030	35.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-34 995,00
	0301\07010399	Outros			35.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-34 995,00
	PPI.2023.0011	Sistemas de Dranagem de Águas Pluviais	12/04/2023	31/12/2030	623.435,00	263.930,00	341 735,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-359 505,00
	0301\07030399	Outros			623.435,00	263.930,00	341 735,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-359 505,00
	PPI.2025.0013	Escola das Armas - Projeto Equestre - Protocolo de Colaboração	21/07/2025	31/12/2028	0,00	0,00	520 000,00	140 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00
	0102\07010499	Outros			0,00	0,00	520 000,00	140 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.2		**Desenvolvimento económico**			**0,00**	**30.015,00**	**749 000,00**	**550 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30 015,00**
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	30/06/2025	31/12/2028	0,00	30.015,00	749 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	30 015,00
	0102\07010301	Instalações de Serviços			0,00	30.000,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
	0102\07\07	Equipamento de informática			0,00	5,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0102\07\09	Equipamento administrativo			0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0102\07011099	Outro			0,00	5,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificações
			Início	Fim	2025		Períodos Seguintes					
					Dotação Atual	Dotação Corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
4		Outras funções										
4.1		**Operações da dívida autárquica**			**5.044.075,00**	**5.115.810,00**	**5 419 265,00**	**5 920 445,00**	**6 488 950,00**	**6 702 215,00**	**55 067 195,00**	**71 735,00**
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo	01/01/2014	31/12/2027	65.000,00	65.005,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			65.000,00	65.005,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações	02/01/2014	31/12/2026	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	0102|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra	28/06/2018	31/12/2039	55.000,00	54.640,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 050,00	-360,00
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			55.000,00	54.640,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 050,00	-360,00
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	18/03/2019	31/12/2039	922.565,00	994.650,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	72 085,00
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			922.565,00	994.650,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	72 085,00
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca	10/01/2023	24/09/2035	4.001.500,00	4.001.500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 335 950,00	0,00
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			4.001.500,00	4.001.500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 335 950,00	0,00
	PPI.2025.0008	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Investimentos 2025-2027	28/04/2025	31/12/2039	0,00	5,00	242 255,00	588 435,00	980 940,00	1 007 205,00	11 681 195,00	5,00
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			0,00	5,00	242 255,00	588 435,00	980 940,00	1 007 205,00	11 681 195,00	5,00
4.2		**Transferências entre administrações**			**5,00**	**221.095,00**	**1 100 005,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**221 090,00**
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital	29/04/2021	31/12/2030	5,00	21.095,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	21 090,00
	0102|08050102	Freguesias			5,00	21.095,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	21 090,00
	PPI.2025.0014	Construção do Edifício sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Transferências de Capital	21/07/2025	31/12/2027	0,00	200.000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
	0102|08050102	Freguesias			0,00	200.000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
4.3		**Diversas não especificadas**			**5.000,00**	**3.000.440,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**2 995 440,00**
	PPI.2022.0063	Indemnizações	01/01/2022	31/12/2030	5.000,00	440,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 560,00
	0102|110202	Indemnizações			5.000,00	440,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-4 560,00
	PPI.2025.0006	Aplicações Financeiras	12/02/2025	31/12/2030	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	0103|090103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
				Total	**85 584 830,00**	**94 680 665,00**	**44 901 395,00**	**26 128 330,00**	**20 782 075,00**	**20 946 215,00**	**55 229 695,00**	**9 095 835,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

OPERAÇÕES DE TESOURARIA em 13 de 2025

Moeda: EUR

Recebimentos	Pagamentos	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07		**Operações de Tesouraria**				
071	**072**	**Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria**				
0711	0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0712	**0722**	**Receita por conta de outrem**				
07121	**07221**	**Receita fiscal**				
071211	072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
071219	072219	Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	07222	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	0723	Cauções e garantias	6 173 557,72	4 502 032,37	1 255 263,68	9 420 326,41
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0718	0728	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental		0,00	4 340,00	-4 340,00
0719	0729	Outras operações tesouraria	20 093,10	253 754,29	250 066,97	23 780,42
		Total.....	**6 193 650,82**	**4 755 786,66**	**1 509 670,65**	**9 439 766,83**

Orgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Orgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		AMCP (ao nº 95/2012)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
HERMÃO SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ HENRIQUES AZEVEDO NUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIPA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco Manuel Portela Cruzeiteiro		Aquisição de serviços	8041083	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2025	[illegible]	[illegible]	669 dias	12-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500217041	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-12-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	05-12-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
THOMMIN		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sonemagic Design		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MANUEL TRIGUEIRO TINOCO		Aquisição de serviços	7244533	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	[illegible]	[illegible]	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIANMARCO MEVI		Aquisição de serviços	7243806	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	[illegible]	[illegible]	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			19-10-2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTUNES & PIORIA, LDA.	500017137	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA.	500053766	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPANHIA PROPRIA	502094139	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	13-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Stonesystem Portugal Imp. Exp. Equip. Informática, Lda	504258702	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-05-2023	[illegible]	[illegible]	imediato	31-05-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABINA - CABINAS DE BENAMENTO LDA	501142290	Aquisição de serviços	7679912	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2025	[illegible]	[illegible]	45 dias	10-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S	502941231	Aquisição de serviços	7615416	Cópias/ materiais	26-05-2025	[illegible]	[illegible]	30 dias	26-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.J.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	501949534	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERMABÉRICA - GESTÃO DE ENERGIA, LDA.	502158342	Aquisição de serviços	7579980	Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	[illegible]	[illegible]	30 dias	24-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			02-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
MU Associação Cultural	508432019	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAFETY AGUIDA - MATERIAIS DE INCÊNDIO, S.A.	500007990	Aquisição de serviços	6157157	Bens e serv. - Consulta Prévia	22-03-2023	[illegible]	[illegible]	731 dias	19-11-2022	Consulta Prévia			N	N	N			30-03-2023	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA LDA.	500011999	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIPA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco Manuel Portela Cruzeiteiro		Aquisição de serviços	7633594	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	[illegible]	[illegible]	184 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	114828140	Aquisição de serviços	7855036	Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	[illegible]	[illegible]	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Carlos Bettencourt Baptista		Aquisição de serviços	7685973	Cópias/ materiais	14-07-2025	[illegible]	[illegible]	10 dias	15-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			25-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno David Rosas Pinto Martins		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RITA DUARTE FERREIRA FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Kristina Zuravlenko da Silva		Aquisição de serviços		Cópias/ materiais	18-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA.	500294440	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA.	500294440	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2024	[illegible]	[illegible]	imediato	27-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	114828140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A	500007480	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500217041	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	31-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	31-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 30/2021	Contrato Abkarvel	Contrato COVID-19	Contratação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Contratação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-11-2025	111,00	111,00	Imediato	18-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-11-2025	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2025	14,00	14,00	Imediato	17-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-12-2025	180,00	180,00	Imediato	04-12-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-12-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	500881266	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	313,20	395,19	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	395,19	0,00	0,00	0,00	0,00	395,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	500881266	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	580,12	736,65	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	736,65	0,00	0,00	0,00	0,00	736,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	500881266	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	315,12	400,00	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	500881266	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	180,44	229,17	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	229,17	0,00	0,00	0,00	0,00	229,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM ATELIER PORTUGUÊS DE ORGANARIA UNIPESSOL LDA	512068628	Aquisição de serviços		Critérios materiais	11-03-2024	2 800,00	4 674,00	Imediato	11-03-2024	Contratação excluída			N	N	N			03-05-2024	1 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTINENTE TROPICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HORTOFR	513131129	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	200,00	80,09	Imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	134,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
Isabel Maria Figueiredo de Almeida Santos		Aquisição de serviços		Critérios materiais	19-09-2024	400,00	400,00	Imediato	19-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2024	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEIXEIRA, PINTO & GOMES S.A	503804988	Empreitada de obras públicas	8042662	Empreitadas - Consulta Prévia	23-12-2025	73 972,57	90 126,97	30 dias	24-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			31-12-2025	90 126,97	0,00	0,00	0,00	0,00	90 126,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valdevinhos Associação Cultural	508451040	Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	1 000,00	1 000,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-06-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDIÇÕES ALMEDINA, SA	501261888	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-09-2025	1 544,04	1 912,50	Imediato	26-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	1 912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAMATIC S.A.	502000694	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2025	360,00	443,25	Imediato	15-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	443,25	0,00	0,00	0,00	0,00	443,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Data Juris - Direito e Informática, Lda	501181873	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	4 600,00	5 666,00	Imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-05-2025	1 833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	505501155	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	2 896,33	3 562,96	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	3 562,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3 562,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	505501155	Aquisição de bens	7872402	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-11-2025	40 715,04	50 081,80	47 Dia(s)	13-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-12-2025	49 401,54	0,00	0,00	0,00	0,00	49 401,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505616675	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	47,20	61,60	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-05-2025	61,60	0,00	0,00	0,00	0,00	61,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505616675	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	1 000,00	1 230,00	Imediato	03-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	150,00	184,50	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	1 540,00	1 895,20	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-09-2025	1 895,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 895,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Opact Startup S.L	890779418	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	415,00	415,00	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-04-2025	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LACTIFESTA, UNIPESSOAL, LDA	508447279	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2025	722,50	724,91	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	724,91	0,00	0,00	0,00	0,00	724,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	290,63	354,97	Imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	354,97	0,00	0,00	0,00	0,00	354,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	146,12	167,54	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	167,54	0,00	0,00	0,00	0,00	167,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ NASCIMENTO ALVES RIBEIRO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	10-02-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sicofa, LDA	500121173	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	184,13	226,13	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	226,13	0,00	0,00	0,00	0,00	226,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	60,00	73,80	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	630,00	774,90	Imediato	08-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-04-2025	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	140,00	172,20	Imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-02-2025	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	236,00	236,70	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRAVIX - CALÇADAS E CONSTRUÇÕES, LDA.	508182840	Empreitada de obras públicas	7898837	Empreitadas - Ajuste direto	12-11-2025	10 697,86	11 479,67	20 dias	24-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-12-2025	11 479,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11 479,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
WORLDIT SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	506677702	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	1 800,00	2 214,00	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			248 282,65	0,00	0,00	0,00	0,00	280 795,24	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DECRETO-LEI nº 35/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Mário Filipe Filipe		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIN - CORPORACAO INDUSTRIAL DO NORTE, SA.	500076816	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS & VIEIRA LDA	508407814	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RENAULT PORTUGAL, S.A.	500070002	Aquisição de bens	7437792	Bens e Serviços	02-07-2025	[illegible]	[illegible]	90 dias	04-07-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			12-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
DINIS AMARTINS FIDELHO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA SILVA MACEDO		Aquisição de serviços	7681894	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	[illegible]	[illegible]	181 dias	02-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505466890	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-03-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505466890	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUCKY DUCKIES PRODUÇÕES-Espetáculos, Lda	508271740	Aquisição de serviços	7574284	Critérios materiais	24-04-2025	[illegible]	[illegible]	1 dia	05-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	508468402	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	508468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	508468402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fitness88, SL	801419455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	[illegible]	[illegible]	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eletromotor Motores e Acessórios Ribeiros Lda	501101555	Aquisição de bens	7150800	Bens e serv. - Consulta Prévia	04-11-2024	[illegible]	[illegible]	61 dias	05-11-2024	Consulta Prévia			N	N	N			27-02-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA DOS OFÍCIOS-ANIMAÇÃO E ARQUITETURA, LDA.	504160400	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grelão de cujo de Brinquedos, Unip., Lda	504198880	Aquisição de bens	7754563	Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	[illegible]	[illegible]	30 dias	24-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	501144866	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIO 3-REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-P	501408243	Aquisição de bens	7021880	Bens e serv. - Ajuste direto	26-04-2024	[illegible]	[illegible]	365 dias	26-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-06-2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	502957456	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-01-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	16-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-02-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE ÓPTICA TÉCNICA OPTEC, LDA	500306842	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-04-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	16-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vanessa Viana Tari		Aquisição de serviços		Critérios materiais	28-08-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mariana Feiner da Costa Frazão		Aquisição de serviços		Critérios materiais	29-06-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	29-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sinea, Inc.	GB307250[illegible]	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS & VIEIRA LDA	508407814	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS & VIEIRA LDA	508407814	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
PrismaENERGY - Soluções Energéticas, Lda	510944890	Aquisição de serviços	7787431	Empreitada de obras públicas	11-11-2025	[illegible]	[illegible]	177 dias	24-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adriane Isabel Tiseno Santos		Aquisição de serviços	7238504	Bens e serv. - Ajuste direto	20-09-2024	[illegible]	[illegible]	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA SOFIA ALCÂNTARA FLORES		Aquisição de serviços	7595857	Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	[illegible]	[illegible]	159 dias	06-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500197841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-10-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	17-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serafim Nogueira Batista		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	[illegible]	[illegible]	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESOPRE - SOLUÇÕES URBANAS, S. A.	508191286	Aquisição de serviços	7451929	Critérios materiais	04-04-2025	[illegible]	[illegible]	369 dias	05-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início de execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MRLCP (sd vf 90/2021	Excepções fundamento	Contratos COVID-19	Comunicações ao Tribunal Contas: NP do registo	Comunicações ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mesma	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mesma	
EMPL-INDUSTRIA, S.A.	500349096	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	973,00	1 199,19	Imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	1 199,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 199,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Blue Ocean Medical, Lda	512196088	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2024	1 800,00	2 767,08	Imediato	25-03-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-04-2024	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 936,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonor Paulo Rodrigues		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	300,00	1 080,00	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOME ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	61,75	75,93	Imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	75,93	0,00	0,00	0,00	0,00	75,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
JAMUSSAMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	515194051	Aquisição de serviços		Créditos imobiliarios	23-07-2025	1 326,00	2 000,00	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ferragens Bacalhau - Soc Ferragens e Ferram, Lda	501230071	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	97,00	120,00	Imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ferragens Bacalhau - Soc Ferragens e Ferram, Lda	501230071	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	615,40	758,08	Imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	758,08	0,00	0,00	0,00	0,00	758,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETIQUAVE - SOC ETIQUETAS ARTES GRÁFICAS UNIP LDA	501734500	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	616,29	585,73	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	585,68	0,00	0,00	0,00	0,00	585,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUIHERME LOURENÇO ROSA		Aquisição de serviços	7901061	Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	1 773,00	9 675,61	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 984,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 984,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRICA PASTELARIA E CONFEITARIA IDEAL MAJUSTRINGE LDA	500194404	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	236,95	131,73	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
NORMA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E CONTROLO, S.A.	500203156	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	1 552,32	1 911,81	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	1 911,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 911,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
NORMA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E CONTROLO, S.A.	500203156	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	978,52	1 075,41	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	1 075,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 075,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIGUANO FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500348800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	845,00	566,55	Imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	566,55	0,00	0,00	0,00	0,00	566,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAYLA MARINA NEVES MOURINHO HENRIQUES		Aquisição de serviços		Créditos imobiliarios	20-06-2025	500,00	600,00	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PATRIMÓNIO DO TEMPO UNIPESSOAL, LDA.	513021400	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-09-2024	4 181,95	5 635,04	Imediato	05-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	5 635,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5 635,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRE GOMES FILIPE		Aquisição de serviços	7118716	Bens e serv. - Ajuste direto	27-08-2024	8 186,00	10 114,07	11 meses	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			06-10-2024	8 799,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8 799,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
NÁDIA MARISA FARIA MENDES		Aquisição de serviços	7204988	Bens e serv. - Ajuste direto	18-10-2024	1 000,00	1 110,00	110 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	1 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tomás Rafael Valente Pires Marques		Aquisição de serviços		Créditos imobiliarios	23-07-2025	500,00	300,00	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FILIPA ANDREIA DUARTE BASILIAN		Aquisição de serviços	7245159	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	1 440,00	1 656,24	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			29-10-2024	1 656,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 656,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RITA ALEXANDRE CARREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	74,59	91,59	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-01-2025	115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANISC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.	504035748	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	26-07-2024	4 075,00	16 171,50	158 Dia(s)	26-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-06-2025	19 843,04	0,00	0,00	0,00	0,00	19 843,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTOVÃO & RÓIS, LDA.	501134119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	460,00	565,00	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARNUÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501356319	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2025	120,00	147,60	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARNUÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501356319	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	120,00	129,15	Imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	129,15	0,00	0,00	0,00	0,00	129,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARNUÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501356319	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	70,00	86,10	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	950,00	1 111,69	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	1 111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1 111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	600,00	701,79	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	701,79	0,00	0,00	0,00	0,00	701,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	585,00	719,55	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	719,55	0,00	0,00	0,00	0,00	719,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	710,00	869,99	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	869,99	0,00	0,00	0,00	0,00	869,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2025	390,00	479,70	Imediato	07-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-09-2025	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
FENU Fed.Nac.Associações Jovens	503988259	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-02-2024	1 800,00	2 000,00	Imediato	02-02-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-05-2024	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCH PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, L	508045721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	279,87	344,26	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	344,26	0,00	0,00	0,00	0,00	344,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			600 113,73	0,00	0,00	0,00	0,00	570 630,90	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	DECRETO-Lei nº 92/2021 S/N	Contrato Adicionado S/N	Contrato COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mesma	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mesma	
FABRIDIAMIO FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500048898	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	439,50	540,59	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	540,59	0,00	0,00	0,00	0,00	540,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	500018800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	125,00	125,00	imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	500018800	Aquisição de serviços	7173360	Bens e Serviços	24-01-2025	2 166 521,13	2 166 521,13	1095 dias	24-01-2025	Concurso Público Consumidores			N	N	N			26-04-2025	495 171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	495 171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA PEREIRA CABRAL GUIMARÃES PESTANA		Aquisição de serviços	7144727	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2024	9 720,00	8 100,00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	1 157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9 257,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA PEREIRA CABRAL GUIMARÃES PESTANA		Aquisição de serviços	7881160	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2025	9 600,00	8 937,80	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	2 380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARTULÁRIO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501150219	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	70,00	86,10	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505814873	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	771,21	890,06	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	890,06	0,00	0,00	0,00	0,00	890,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	264,00	325,00	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	170,00	501,10	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	501,10	0,00	0,00	0,00	0,00	501,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	142,00	174,91	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	174,91	0,00	0,00	0,00	0,00	174,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506488402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	438,00	539,39	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-04-2025	539,39	0,00	0,00	0,00	0,00	539,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO ALEXANDRE JERÓNIMO ALTAIRTE		Aquisição de bens		Créditos materiais	30-12-2024	4 000,00	4 000,00	imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Pedro Gonçalves Baptista Lopes		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-07-2025	200,00	200,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TONÍ ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	67,63	81,18	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	81,18	0,00	0,00	0,00	0,00	81,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501124816	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	181,17	215,81	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	215,81	0,00	0,00	0,00	0,00	215,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
COXON PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL	501155383	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2023	4 200,00	5 166,00	imediato	14-11-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-02-2024	440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
COXON PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL	501155383	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-11-2024	4 200,00	5 166,00	imediato	15-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	4 725,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4 725,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco Marques Jerónimo		Aquisição de serviços	7188887	Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2024	6 200,00	6 200,00	225 dias	14-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-09-2024	192,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7 612,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
TONÍ ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	60,98	74,98	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
TONÍ ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	230,38	283,37	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	283,37	0,00	0,00	0,00	0,00	283,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miguel Duno Arnoia, Unipessoal,Lda	515380661	Aquisição de serviços		Créditos materiais	06-11-2024	950,00	1 168,50	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501124816	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	81,30	100,00	imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRANDU II DIGITAL CONSULTING, S.A.	501774340	Aquisição de serviços	7215960	Créditos materiais	23-10-2024	31 700,00	38 831,00	1095 dias	23-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-02-2025	46 564,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46 564,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETIORATE - SOC ETIQUETAS ARTES GRÁFICAS UNIP LDA	505774530	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2025	684,00	841,32	imediato	24-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	841,32	0,00	0,00	0,00	0,00	841,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
VILA GALÉ - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	501697179	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2025	2 036,76	2 504,59	imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	2 504,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2 504,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Data Jeito - Direito e Informática, Lda	502281671	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2024	6 200,00	7 626,00	imediato	23-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-02-2024	7 626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PORTICO - GABINETE DE ENGENHARIA, LDA	501940458	Aquisição de serviços	6987490	Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2023	16 900,00	20 801,00	1095 dias	07-06-2023	Ajuste Direto			N	N	N			17-08-2023	3 694,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA TÉCNICOS DE NATAÇÃO	500812004	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-09-2025	100,00	100,00	imediato	26-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-12-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARLENE VILAR NUNES		Aquisição de serviços	6478612	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-05-2023	34 500,00	42 465,00	1067 dias	04-05-2023	Consulta Prévia			N	N	N			13-06-2023	19 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO JORGE DUARTE FERREIRA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2024	172,00	214,57	imediato	07-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	214,45	0,00	0,00	0,00	0,00	214,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUILHERME LOURENÇO ROSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	800,00	800,00	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUILHERME LOURENÇO ROSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2025	650,75	650,75	imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-09-2025	650,75	0,00	0,00	0,00	0,00	650,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACIN - Virtual Solutions, Lda	511135610	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-11-2023	1 740,45	2 142,07	imediato	09-11-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-02-2025	2 142,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 142,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			1 111 190,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 128 192,94	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	LRCP Lei nº 82/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
PAULO ALEXANDRE JERÓNIMO ALMAIRE		Aquisição de bens		Critérios materiais	11-08-2025	4 950,00	4 950,00	Imediata	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-10-2025	4 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO ALEXANDRE JERÓNIMO ALMAIRE		Aquisição de bens		Critérios materiais	14-02-2025	5 700,00	5 700,00	Imediata	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Farina de Brito Garrido		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-08-2025	2 000,00	2 000,00	Imediata	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MIGUEL SILVA OLIVEIRA		Aquisição de serviços	7601917	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	11 440,00	11 176,24	245 dias	15-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-06-2025	11 440,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11 440,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO JERÓNIMO SANTOS GONÇALVES GASPAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	290,00	290,00	Imediata	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÍBANO E MARFIM, LDA	501585179	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	2 900,00	4 797,00	Imediata	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AFRI-ATELIER DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.	501575852	Aquisição de serviços	7601180	Critérios materiais	29-01-2025	12 000,00	12 974,00	30 dias	29-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-03-2025	12 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui PENALAMBAUT & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGIA	508918795	Aquisição de serviços	7112281	Bens e serv. Consulta Prévia	24-06-2024	50 000,00	50 000,00	720 dias	25-06-2024	Consulta Prévia			N	N	N			28-08-2024	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REMARKABLEDEE PEOPLE - CONSULTORIA E TECNOLOGIAS U	506410009	Aquisição de serviços	6417000	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-08-2023	32 173,00	43 784,32	1095 dias	08-08-2023	Consulta Prévia			N	N	N			02-12-2023	32 126,49	0,00	0,00	0,00	0,00	43 796,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAX ONE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	507052609	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	749,89	703,70	Imediata	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	649,50	0,00	0,00	0,00	0,00	649,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAX ONE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	507052609	Aquisição de bens	6994321	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-04-2024	8 840,90	10 973,44	267 dias	09-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			06-05-2024	871,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7 630,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARK DE SONS UNIPESSOAL, LDA	507434149	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	975,00	1 137,75	Imediata	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	1 137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-01-2025	720,00	720,00	Imediata	21-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-01-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-01-2025	720,00	720,00	Imediata	21-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-02-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURISPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA.	500877751	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	1 575,67	1 140,00	Imediata	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	1 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda	501305576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-04-2025	1 384,20	1 594,44	Imediata	12-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	1 594,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 594,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda.	501305576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	293,44	290,47	Imediata	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	290,47	0,00	0,00	0,00	0,00	290,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
ONDA GRAFE ARTES GRAFICAS LDA.	501591128	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	700,00	690,00	Imediata	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMBERAL - Infraestruturas e Serviços, Lda	501865462	Empreitada de obras públicas	7277186	Empreitadas	01-04-2025	1 991 451,53	1 634 994,21	620 dias	07-04-2025	Concurso Público Concorrencial			N	N	N			30-07-2025	1 798 922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1 798 922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEASE PLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS NOSHARE, LDA	501107610	Locação de bens	5388821	Bens e Serviços	19-08-2021	27 791,94	36 188,48	1155 dias	18-08-2021	Concurso Público			N	N	N			18-05-2021	8 570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	28 570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
HCEP SOLUTIONS, LDA	508499870	Aquisição de serviços	7304609	Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	5 750,00	11 442,44	62 dias	19-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			07-11-2025	5 496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5 496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Aquisição de serviços	6000144	Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2023	13 820,00	16 798,64	1 anos	07-06-2023	Ajuste Direto			N	N	N			14-07-2023	5 444,25	0,00	0,00	0,00	0,00	16 798,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA LDA.	500831988	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	450,00	557,19	Imediata	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIRR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	557,90	557,90	Imediata	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	557,90	0,00	0,00	0,00	0,00	557,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIRR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	555,00	555,00	Imediata	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	514622140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	26,88	26,88	Imediata	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	26,88	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
WORCK EMBALAGENS ALIMENTARES, LDA.	502744251	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	549,00	417,30	Imediata	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-07-2024	354,61	0,00	0,00	0,00	0,00	417,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANETA DOS TECIDOS COMÉRCIO DE TÊXTEIS LDA	509183984	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	200,00	246,00	Imediata	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRO-EXTINT, Com. de Equip. de Segurança, Lda	508663693	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	361,80	444,51	Imediata	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	444,51	0,00	0,00	0,00	0,00	444,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESORTROUERAL ACTIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS LDA	508998013	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	4 500,00	5 586,70	Imediata	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-04-2025	5 586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5 586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARIA, UNIPESSOAL, LDA	507539311	Empreitada de obras públicas	7787428	Empreitadas - Ajuste direto	17-09-2025	9 840,00	10 155,40	10 dias	17-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			25-11-2025	10 155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10 155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			5 141 204,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5 147 983,63	0,00	0,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DECP Lei nº 30/2011 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas: RP do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Música do Corpo Unipessoal, Lda	507833980	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	475,00	564,25	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	564,25	0,00	0,00	0,00	0,00	564,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	210,00	210,00	Imediato	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-03-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	210,00	210,00	Imediato	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-08-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-06-2025	210,00	210,00	Imediato	11-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-02-2025	210,00	210,00	Imediato	17-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-07-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-05-2025	210,00	210,00	Imediato	07-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CODIMAUVERA - SUPERMERCADOS,LDA	507776281	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	328,90	404,50	Imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	404,50	0,00	0,00	0,00	0,00	404,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-02-2025	210,00	210,00	Imediato	23-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-07-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-04-2025	210,00	210,00	Imediato	11-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			01-07-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOV PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, L	500945721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	875,14	1 611,09	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	1 611,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1 611,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
STAP - REABILITAÇÃO ESTRUTURAL, S.A.	509087076	Empreitada de obras públicas	7482607	Empreitadas - Consulta Prévia	04-04-2025	187 947,29	156 845,23	78 dias	14-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-07-2025	156 845,23	0,00	17 152,24	0,00	0,00	156 845,23	0,00	17 152,24	0,00	0,00	
António Luís De Aleni & Filhos, Lda	501175431	Aquisição de bens	7291286	Bens e serv. - Consulta Prévia	30-04-2025	18 275,06	19 866,25	276 dias	02-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			13-06-2025	23 863,85	0,00	0,00	0,00	0,00	23 863,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
IEP - INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUES	501314416	Aquisição de serviços	6112881	Bens e serv. - Consulta Prévia	09-12-2011	18 457,59	22 701,71	36 meses	09-12-2011	Consulta Prévia			N	N	N			01-03-2023	9 595,48	0,00	3 703,13	0,00	0,00	22 701,71	0,00	9 106,25	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-08-2025	246,00	246,00	Imediato	22-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	508700410	Aquisição de serviços	6515449	Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	18 900,00	22 247,00	20 dias	22-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-06-2025	1 162,35	0,00	0,00	0,00	0,00	22 247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEDOC - CENTRO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA, LDA	508059916	Aquisição de serviços	7595118	Bens e Serviços	05-05-2025	13 650,00	16 878,50	158 dias	06-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-08-2025	17 766,57	0,00	0,00	0,00	0,00	17 766,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESOPRE - SOLUÇÕES URBANAS, S. A.	500071506	Aquisição de bens		Critérios materiais	03-12-2024	596,47	733,64	Imediato	03-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	733,64	0,00	0,00	0,00	0,00	733,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REG. CENTRO	501078669	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	108,90	132,84	Imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-03-2025	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REG. CENTRO	501078669	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-05-2025	826,00	826,00	Imediato	26-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SU ELETRICIDADE S.A	507948041	Aquisição de bens		Bens e Serviços	23-02-2024	280 370,97	256 897,84	365 dias	23-02-2024	Contratação excluída			N	N	N			04-03-2024	21 515,45	0,00	0,00	0,00	0,00	108 119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE HENRIQUE PARDAL DA CRUZ		Aquisição de serviços	7258416	Bens e serv. - Ajuste direto	19-10-2024	4 720,00	8 240,00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-10-2024	8 417,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8 418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA SIQUEIRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	200,00	200,00	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOV PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, L	500945721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 197,52	1 472,94	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-01-2025	1 472,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 472,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOINOBRAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA	501439641	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	4 125,00	5 071,75	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-12-2025	1 499,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 499,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRACTOR-TORRES COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LDA	501441344	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	454,54	558,99	Imediato	08-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	558,99	0,00	0,00	0,00	0,00	558,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	508700410	Aquisição de serviços	7549715	Critérios materiais	03-04-2025	109 500,00	134 685,00	45 dias	04-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-05-2025	134 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Karina Maia Lopes		Aquisição de serviços	7591742	Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2025	15 000,00	27 612,00	265 dias	01-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-03-2025	13 163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, S.A.	500117152	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	102,00	125,64	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	125,64	0,00	0,00	0,00	0,00	125,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pléniceo Jobare S.A	500239575	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	1 116,24	1 369,44	Imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	1 369,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 369,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESOPRE - SOLUÇÕES URBANAS, S. A.	500071506	Aquisição de bens		Critérios materiais	17-10-2024	596,47	733,64	Imediato	17-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	733,64	0,00	0,00	0,00	0,00	733,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Norsque - Consultores de Engenharia, Lda	501133336	Aquisição de serviços	7160998	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-12-2024	19 800,00	24 914,00	182 dias	16-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			19-07-2025	24 914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO CANAS CUPIDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	31,25	31,25	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	31,25	0,00	0,00	0,00	0,00	31,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA	500077568	Aquisição de serviços	6017623	Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2023	19 950,00	24 538,77	24 meses	22-08-2023	Ajuste Direto			N	N	N			27-09-2023	77,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24 538,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			5 949 631,49	0,00	93 855,37	0,00	0,00	6 024 981,91	0,00	96 605,49	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	EI	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MECP Lei nº 30/2021	Contratos Abertura	Contratos COVID-19	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO	500110374	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2024	110,00	110,00	imediato	15-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE POLLUX, SA	500267990	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	54,71	67,32	imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	67,32	0,00	0,00	0,00	0,00	67,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
VGC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	500294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	909,95	967,97	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	967,97	0,00	0,00	0,00	0,00	967,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
VGC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	500294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2025	890,95	947,94	imediato	20-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	947,94	0,00	0,00	0,00	0,00	947,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
OTIS ELEVADORES LDA	500600824	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	1 921,14	1 904,14	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-08-2025	1 904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1338 MILHARADO	500971952	Aquisição de serviços	8944006	Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2024	13 000,00	13 000,00	487 dias	07-02-2024	Ajuste Direto			N	N	N			05-08-2024	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fronsado - Serviços e Equipamentos de Natação Lda	503319011	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	4 900,00	5 027,00	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	5 027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lark - Agência de Viagens e Turismo, Lda	503111719	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	150,00	150,00	imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lark - Agência de Viagens e Turismo, Lda	503111719	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	2 328,78	2 328,78	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	2 328,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2 328,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUVIR E CONTAR - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓ	504170588	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-09-2025	250,00	250,00	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRACTOR FORINO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LDA	501441344	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	2 746,00	2 577,74	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	2 577,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 577,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT CONTACTO, SA	506818357	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	2 206,40	2 764,77	imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	2 764,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2 764,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT CONTACTO, SA	506818357	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2022	999,69	1 049,61	imediato	16-12-2022	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-12-2025	1 049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTEVIAS - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, LDA	507283917	Empreitada de obras públicas	8924774	Empreiteiros - Ajuste direto	14-08-2023	29 513,08	31 734,26	60 dias	04-10-2023	Ajuste Direto			N	N	N			15-11-2023	0,00	946,26	0,00	0,00	0,00	31 734,26	946,26	0,00	0,00	0,00	
AMMATRI LDA	507815770	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2025	342,40	323,00	imediato	22-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS CORES, LDA.	507864310	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2025	5,00 €€	173,00	imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rao Luas Hélio, Unipessoal, Lda	510028548	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	1 500,00	1 843,00	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1 843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIR - CORPORACAO INDUSTRIAL DO NORTE, SA.	500078896	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	115,83	142,53	imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	142,53	0,00	0,00	0,00	0,00	142,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS & VIEIRA LDA	500407614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	190,13	190,93	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	190,93	0,00	0,00	0,00	0,00	190,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMOOTHPRESSURE, LDA	513915582	Aquisição de serviços	7633535	Bens e serv. - Consulta Prévia	15-05-2025	19 999,00	21 989,00	145 dias	16-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			03-06-2025	19 999,00	0,00	1 728,00	0,00	0,00	19 999,00	0,00	1 728,00	0,00	0,00	
TOMÉ ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	238,00	258,42	imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMALSAMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	515194352	Aquisição de serviços		Critérios materiais	11-05-2025	750,00	822,50	imediato	11-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bizarrea - Meaniglia - Produtos para Limpeza, Lda	516549500	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	1 173,00	1 441,79	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	1 441,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 441,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAPLAY - ACTIVIDADES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS,	507019451	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	320,00	321,96	imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	321,96	0,00	0,00	0,00	0,00	321,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTOVÃO & NOIS, LDA.	501324124	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2024	2 600,00	2 565,59	imediato	10-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	2 565,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2 565,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRUTIDESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE HORTOFRUTÍCULA,	501329544	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	127,00	135,47	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	135,47	0,00	0,00	0,00	0,00	135,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
RIAA & ASSOCIADOS - SROC, LDA	501612181	Aquisição de serviços	7421227	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-03-2025	30 246,00	32 171,14	130 dias	13-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-12-2025	27 195,49	0,00	0,00	0,00	0,00	27 195,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRA FM COOPERATIVA DE RÁDIODIFUSÃO CR	503859819	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-06-2025	4 715,00	5 015,73	imediato	08-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	5 765,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5 765,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMER - SERVIÇOS, LDA	502318829	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	274,00	337,02	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	337,02	0,00	0,00	0,00	0,00	337,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
B & R, LDA	507761552	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	307,00	331,61	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	331,61	0,00	0,00	0,00	0,00	331,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
WaTurTum - Ass Cultural Desenvolvimento Artístico	509861996	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	1 500,00	1 429,00	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	1 429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NUCLEO CULTURAL	513334884	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	500,00	615,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			4 429 795,60	946,26	16 966,25	0,00	0,00	4 429 833,01	946,26	19 011,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		RECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início de execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complemens.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
FRUEAT - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	510804891	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	86,24	91,49	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	91,49	0,00	0,00	0,00	0,00	91,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FLORE DA SILVA LORETT TEIXEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	424,00	424,00	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	999,00	999,00	Imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Universidade da Coruña	Q6550005J	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	2 991,60	2 991,60	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	2 991,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 991,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
PFLI - Academia Luso Italiana, Lda	513511771	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-04-2025	42,00	42,00	Imediato	09-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-04-2025	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telmo Florindo Seni (Unipessoal) Lda	514921500	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2024	2 583,81	2 584,63	Imediato	25-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	2 584,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2 584,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
HERBERTO JOSÉ REGAS BECERRA		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-06-2025	150,00	150,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA DAS BANDEIRAS-CENTRAL DE BANDEIRAS LDA	508039640	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	1 476,00	1 995,49	Imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-04-2025	1 995,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLARANET PORTUGAL, S.A	508412011	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	5 281,05	5 288,69	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	5 288,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5 288,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
OINTUR - WAGONS E TURISMO, S.A	504112739	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-04-2025	2 610,00	2 760,49	Imediato	04-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	2 760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
C.E.U. - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.	501841218	Aquisição de serviços	7152426	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	19 800,00	19 559,87	184 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-07-2025	14 612,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14 612,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ M LUCAS, LDA	502005731	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	992,00	1 190,40	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	1 190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMER - SERVIÇOS, LDA	502318828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2025	1 695,00	2 078,70	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-09-2025	2 078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2 078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMER - SERVIÇOS, LDA	502318828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2025	840,00	1 017,60	Imediato	04-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	1 017,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMER - SERVIÇOS, LDA	502318828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	264,00	258,92	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	258,92	0,00	0,00	0,00	0,00	258,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFIA CONSTRUÇÕES, LDA	502894254	Empreitada de obras públicas	7330794	Empreitadas - Ajuste direto	15-01-2025	25 154,71	32 118,00	15 dias	28-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-02-2025	30 842,67	0,00	0,00	0,00	0,00	30 842,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO TEIXEIRA FONSECA		Aquisição de serviços	7805937	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-09-2025	12 410,71	15 193,11	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			24-09-2025	1 018,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 018,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
GONÇALO GONÇALVES DA COSTA MOREIRA		Aquisição de serviços		Créditos materiais	17-06-2025	800,00	800,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JALETE HABIT		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	1 115,00	1 115,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-06-2025	1 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
José Filipe Nogueira Pereira		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	60,00	60,00	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cláudia Filipa Roque Teixeira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	150,00	150,50	Imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSOVOLT-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, SA	500303861	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	05-09-2024	2 174,00	2 166,34	118 Dia(s)	05-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	2 166,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2 166,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lunalaya - Gestão de Hotéis e Museus, SA.	501651189	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	130,00	130,00	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUREAU VERITAS PORTAIS SOC. UNIP., LDA	505306882	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-03-2025	525,00	645,75	Imediato	26-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-05-2025	645,75	0,00	0,00	0,00	0,00	645,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
DELOITTE TECHNOLOGY, SA	503330880	Aquisição de serviços	6975451	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-08-2024	44 244,00	54 408,12	273 dias	13-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			02-04-2025	54 408,12	0,00	0,00	0,00	0,00	54 408,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR XAVIER COMÉRCIO TECIDOS E MALHAS, LDA	501584315	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	670,19	824,35	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-09-2025	824,35	0,00	0,00	0,00	0,00	824,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	502544280	Aquisição de serviços	6980690	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-07-2023	30 700,00	37 842,90	36 meses	18-08-2023	Consulta Prévia			N	N	N			19-03-2024	10 894,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11 215,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOCAPE - ARTES GRÁFICAS, LDA	502744464	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	4 800,00	4 414,54	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	4 414,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4 414,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIQUINHO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DA DESPORTO, LDA	508544888	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	840,00	901,84	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	508918890	Aquisição de serviços	7342587	Bens e Serviços	30-12-2024	157 944,72	157 944,72	90 dias	01-01-2024	Concurso Público Urgente			N	N	N			11-02-2025	158 972,84	0,00	0,00	0,00	0,00	158 972,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
VANDA ISABEL DE SOUSA BAPTISTA DA SILVA		Aquisição de serviços	7244681	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2024	8 400,00	10 332,00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			09-10-2024	7 747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7 747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Miguel Silva Ferreira		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	261,00	321,93	Imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	321,93	0,00	0,00	0,00	0,00	321,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vasco Gorgo e Silva Rodrigues		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-06-2025	1 600,00	1 600,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			5 093 000,06	940,20	32 394,22	0,00	0,00	4 969 226,26	940,20	29 611,21	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	1422 P Lei nº 30/2021	Contrato Adicional	Contrato 100/02 LE	Comunicação ao Tribunal Contas: RP do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CATARINA PINTO RODRIGUES		Aquisição de serviços	8579(19)	Bens e serv. - Consulta Prévia	29-08-2023	48 500,00	17 195,00	974 dias	04-09-2023	Consulta Prévia			N	N	N			22-09-2023	38 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDEUF-SOC. RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS S.A.	501525125	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	583,70	637,73	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-04-2025	637,73	0,00	0,00	0,00	0,00	637,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública-igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	02-02-2025	150,00	150,00	imediato	19-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-11-2025	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eglene Musical Instrumentos Musicais Ltda	502198449	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	143,90	177,00	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	502014502	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-12-2025	454,79	454,79	imediato	22-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	454,79	0,00	0,00	0,00	0,00	454,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO HENRIQUE SILVA E MIRA PEREIRA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	150,00	207,50	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WURTH PORTUGAL TECNICA DE MONTAGEM LDA	508552656	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	60,40	74,29	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	74,29	0,00	0,00	0,00	0,00	74,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
GSPM - EXPURGO, DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, LDA	508874761	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2025	3 500,00	4 305,00	imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-11-2025	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
STRONG CHARON - SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A.	505257507	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2025	176,00	216,48	imediato	22-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	216,48	0,00	0,00	0,00	0,00	216,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAVOPLOT - GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E SINALÉTICA, LDA.	505317491	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2024	690,00	847,62	imediato	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	847,62	0,00	0,00	0,00	0,00	847,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMBIMED - GESTÃO AMBIENTAL, UNIPESSOAL, LIMITADA	503393427	Aquisição de serviços	7741127	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-10-2025	14 750,00	18 892,00	1098 dias	03-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			20-11-2025	1 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMBIMED - GESTÃO AMBIENTAL, UNIPESSOAL, LIMITADA	503393427	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-07-2021	1 104,00	1 171,23	imediato	12-07-2021	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2021	281,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 596,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
MORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	503430019	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	81,25	99,97	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 V - INFORMÁTICA & INFORMAÇÃO LDA. INFORMÁTICA	504022245	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	1 912,00	2 350,53	imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	2 350,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2 350,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETONE - Electrónica Teatro Cinema e Eqs. Uniq. Ltda	504342758	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	2 444,22	2 921,27	imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	2 921,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2 921,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUGMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	505134764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	247,19	304,04	imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
MBAF - GRÁFICA MANUEL BARBOSA E FILHOS, LDA.	506827540	Aquisição de serviços	7499884	Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	7 512,98	9 760,00	28 dias	06-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-06-2025	9 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VEDICORCA - VEDAÇÕES, S.A.	508988850	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	930,00	1 119,30	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	1 119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
VEDICORCA - VEDAÇÕES, S.A.	508988850	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	650,00	786,50	imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	786,50	0,00	0,00	0,00	0,00	786,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513316084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	170,00	170,00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COLECTIVO A TRIBO-ASSOCIAÇÃO DE ARTE E COMUNIDADE	513396188	Aquisição de serviços	7258911	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2024	18 400,00	18 400,00	243 dias	14-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-01-2025	18 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTUFCANTO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513412864	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	400,00	492,00	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ruar, Lda	513427836	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	2 150,00	2 767,50	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de pianos de Victor Pires, Uniq. Lda	513970128	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	125,00	176,75	imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de pianos de Victor Pires, Uniq. Lda	513970128	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1 170,00	1 441,21	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	1 441,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 441,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bastão Factória, Engenharia, Unipessoal, Lda	506266841	Aquisição de serviços	7764588	Bens e Serviços	06-10-2025	32 527,30	32 668,10	155 dias	25-11-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			30-12-2025	6 878,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6 878,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
InterPrev- Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	505072865	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	1 120,00	1 120,00	imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	1 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA.	507864318	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	142,94	175,18	imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	175,18	0,00	0,00	0,00	0,00	175,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA.	507864318	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	288,60	357,99	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-10-2025	357,99	0,00	0,00	0,00	0,00	357,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA.	507864318	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	315,30	388,49	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	388,49	0,00	0,00	0,00	0,00	388,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA.	507864318	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	722,03	889,00	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			8 068 799,24	949,89	15 790,22	0,00	0,00	8 689 969,95	949,89	39 811,75	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DL 18/2021 art 8º/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
INTERMUNI/Bil-Centro Estudos e Defesa Fat.Reg.Ferreira	508142880	Aquisição de serviços	8364450	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2025	4 900,00	12 555,00	70 dias	20-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-12-2025	3 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTIPROTEGE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA	506555416	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	305,40	375,70	imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	375,70	0,00	0,00	0,00	0,00	375,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506840518	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	23,90	29,39	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	29,39	0,00	0,00	0,00	0,00	29,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGATUL-ACTIVIDADES LODICAL INFRAESTRUTURAS E ROBO	506874815	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-10-2025	1 530,00	1 809,90	imediato	06-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-12-2025	1 809,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 809,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALVIAGEM - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS UNIPESSOAL	508524947	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	2 367,00	2 950,00	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	2 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALVIAGEM - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS UNIPESSOAL	508524947	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-10-2024	2 744,21	2 999,00	imediato	23-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	2 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMBIMAIS - GESTÃO AMBIENTAL, UNIPESSOAL LDA(FAQ)	509593427	Aquisição de serviços	8658183	Bens e serv. - Consulta Prévia	22-07-2022	32 250,00	35 190,00	36 meses	27-07-2022	Consulta Prévia			N	N	N			24-08-2022	5 635,32	0,00	1 725,90	0,00	0,00	27 192,26	0,00	1 725,90	0,00	0,00	
PNAI-Fed Nac Associações Juvenis	508988250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	2 800,00	2 400,00	imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-06-2025	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUCOMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	509194764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	92,00	861,90	imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	861,90	0,00	0,00	0,00	0,00	861,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
JANILSON EMANUEL AMARO BUCASSA	509084570	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	170,73	129,29	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	170,73	0,00	0,00	0,00	0,00	129,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCAL EDITORES, SA	501521573	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	1 443,73	1 715,29	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	1 715,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1 715,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157842	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-07-2025	3 643,50	3 699,50	imediato	16-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-10-2025	3 699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LIQUIDO LDA	508161511	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	120,00	147,60	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500120013	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	480,67	591,22	imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-04-2025	591,22	0,00	0,00	0,00	0,00	591,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500120013	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	1 176,21	1 134,91	imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	1 134,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 134,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	501230078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	448,04	541,25	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	541,25	0,00	0,00	0,00	0,00	541,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	501230078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-10-2025	4 766,45	5 867,95	imediato	31-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	5 867,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5 867,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500120013	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	242,20	1 017,19	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-06-2025	1 017,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
LARUS-ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA	501921672	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	3 893,49	4 790,99	imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	4 790,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4 790,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	501230078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	918,19	1 131,19	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	1 131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXTRADURES-MAT.CONB.IN CÊNDIO E FERRAMENTAS,LDA	502478280	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2025	2 606,80	1 093,39	imediato	04-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	1 093,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 093,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cação e Melo - Consultores de Gestão, Lda	506136042	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-05-2025	69,90	69,90	imediato	22-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-06-2025	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cação e Melo - Consultores de Gestão, Lda	506136042	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-06-2025	94,90	94,90	imediato	12-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-09-2025	94,90	0,00	0,00	0,00	0,00	94,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500120013	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	400,21	492,31	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIRCULAR PORTUGAL - MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDAD	506164480	Locação de bens	5288882	Bens e Serviços	19-01-2012	192 000,00	236 160,00	12 anos	19-01-2012	Concurso Público			N	N	N			04-07-2012	0,00	0,00	19 680,00	0,00	0,00	216 480,00	0,00	19 680,00	0,00	0,00	
OBRIVENDAS- EQUIP INDUSTRIAIS E HIGIENE PROFISSIONAL,LDA	509618365	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	364,77	448,57	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-01-2025	448,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVOCA.ARTE - MATERIAL DE ARTE, LDA	509443855	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-07-2025	41,25	53,20	imediato	21-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294390	Empreitada de obras públicas	7074297	Empreitadas	27-06-2024	824 574,34	886 069,17	180 dias	24-07-2024	Concurso Público			N	N	N			28-10-2024	532 196,19	7 444,61	132 969,55	0,00	0,00	888 284,12	7 444,61	132 969,55	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294390	Empreitada de obras públicas	7116990	Empreitadas	18-10-2024	1 670 922,40	1 744 690,61	420 dias	19-10-2024	Concurso Público			N	N	N			20-01-2025	1 050 995,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 995,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIVENDAS- EQUIP INDUSTRIAIS E HIGIENE PROFISSIONAL,LDA	509618365	Aquisição de bens	7376147	Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2024	12 909,27	15 840,36	30 dias	26-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			27-01-2025	15 840,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15 840,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			8 755 501,05	8 811,14	152 139,70	0,00	0,00	9 412 181,49	8 811,14	152 139,70	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas		MEEP (art.º 30/2011)	Contrato Adicional	Contrato COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início de execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CLINICA VETERINÁRIA DE MAFRA	502787231	Aquisição de serviços	5501861	Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2021	19 500,00	13 993,00	1096 dias	06-10-2021	Ajuste Direto			N	N	N			26-11-2021	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUADRANTE SUL - LDA (Leitão)	506189912	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	600,47	611,38	imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	611,38	0,00	0,00	0,00	0,00	611,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Empreitada de obras públicas	7076207	Empreitadas	16-10-2024	2 529 986,19	1 611 185,47	425 dias	24-07-2024	Concurso Público			N	N	N			20-02-2025	1 588 895,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 588 895,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRESI - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	507015383	Aquisição de serviços	7734171	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-09-2025	3 216,00	11 725,00	730 dias	18-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			13-11-2025	944,64	0,00	0,00	0,00	0,00	944,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500118323	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	213,72	275,18	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-05-2025	275,18	0,00	0,00	0,00	0,00	275,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Empreitada de obras públicas	7447134	Empreitadas	18-03-2025	669 592,85	641 295,71	120 dias	24-03-2025	Concurso Público			N	N	N			08-08-2025	641 295,71	0,00	118 218,51	0,00	0,00	641 295,71	0,00	118 218,51	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	06-02-2025	8 500,00	10 014,00	imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	10 014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cação e Melo - Consultores de Gestão, Lda	506310842	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-08-2025	54,00	54,00	imediato	13-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-09-2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUNDO PORTUGAL, S.A.	507810457	Aquisição de serviços	7629188	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-06-2025	10 407,75	10 671,54	92 dias	23-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			21-07-2025	10 671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10 671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pista Mágica - Associação	508350429	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-04-2025	375,00	375,00	imediato	30-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-07-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500118323	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-04-2025	424,04	767,54	imediato	17-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	767,54	0,00	0,00	0,00	0,00	767,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Aquisição de serviços	7509617	Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	6 975,00	8 595,11	30 dias	13-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-07-2025	8 595,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8 595,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2022	780,00	960,09	imediato	11-10-2022	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Empreitada de obras públicas	6757124	Empreitadas	11-03-2024	1 841 734,98	1 957 841,74	540 dias	02-04-2024	Concurso Público			N	N	N			28-06-2024	1 171 414,29	149 872,98	253 541,44	0,00	0,00	1 878 074,11	149 872,98	253 541,44	0,00	0,00	
ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506794390	Empreitada de obras públicas	7478078	Empreitadas	28-04-2025	4 293 108,44	4 770 696,05	365 dias	30-04-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			12-08-2025	4 971 323,63	0,00	230 444,53	0,00	0,00	4 971 323,63	0,00	230 444,53	0,00	0,00	
LIMAURIA - TURISMO, HOTELARIA E SERVIÇOS, LDA	507457684	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	138,00	169,92	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-05-2025	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MILHARADO & MILHARADO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD	508434090	Aquisição de serviços	7707454	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	7 242,19	8 200,00	1 dia	07-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2025	7 203,79	0,00	0,00	0,00	0,00	7 203,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO VENDAP, S.A.	508609685	Locação de bens	7092017	Bens e serv. - Ajuste direto	17-04-2024	14 572,00	17 931,72	204 dias	17-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2024	13 979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13 952,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO VENDAP, S.A.	508609685	Locação de bens	7785100	Bens e Serviços	06-08-2025	43 236,00	53 301,08	330 dias	06-08-2025	Concurso Público			N	N	N			10-11-2025	38 017,33	0,00	443,73	0,00	0,00	38 017,33	0,00	443,73	0,00	0,00	
ESPECIAL 1 - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	508768070	Aquisição de serviços	7573402	Bens e Serviços	20-04-2025	58 573,14	69 836,09	215 dias	05-05-2025	Concurso Público			N	N	N			24-07-2025	71 835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	71 835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRADECAR, LDA	508868726	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	781,40	975,42	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	975,42	0,00	0,00	0,00	0,00	975,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
BISTUNES, LDA.	511841669	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2024	1 800,00	2 214,75	imediato	17-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			28-01-2025	2 214,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-07-2025	222,00	222,00	imediato	21-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-08-2025	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-06-2025	188,00	188,00	imediato	28-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-10-2025	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-01-2025	222,00	222,00	imediato	24-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-02-2025	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-04-2025	117,50	117,50	imediato	28-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-05-2025	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500118323	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	2 732,35	3 129,00	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	3 129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	500111781	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	1 908,80	1 242,95	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	1 242,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 242,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIANA E VIANA - PROD E EQUIP PARA CERÂMICA, LDA	507110893	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	58,54	308,55	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
J. INACIO - MAQUINAS AGRICOLAS, LDA	502598505	Aquisição de bens	7786454	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	17 930,00	20 170,50	10 dias	01-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-08-2025	20 170,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20 170,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOTOCROTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.	502841438	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	426,70	529,91	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-09-2025	529,91	0,00	0,00	0,00	0,00	529,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luis & Castro, Lda	505559712	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-08-2025	153,00	191,39	imediato	08-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-08-2025	191,39	0,00	0,00	0,00	0,00	191,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			16 728 655,79	149 872,98	775 473,94	0,00	0,00	16 578 055,17	149 872,98	800 781,94	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MECP (ex-ante MGDAP) S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294390	Empreitada de obras públicas	7973621	Empreitadas	28-05-2024	638 726,41	843 633,44	180 dias	24-06-2024	Concurso Público			N	N	N			27-10-2024	199 124,18	14 966,51	118 161,42	0,00	0,00	332 171,68	14 966,51	118 161,42	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294390	Empreitada de obras públicas	7847814	Empreitadas - Consulta Prévia	18-06-2025	140 115,87	157 308,54	60 dias	23-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			05-08-2025	157 308,54	0,00	16 641,56	0,00	0,00	157 308,54	0,00	16 641,56	0,00	0,00	
Ação e Meio - Consultores de Gestão, Lda	508334842	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-09-2025	39,90	39,90	imediato	19-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-09-2025	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRIMOTOS, LDA.	506406113	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2025	1 986,00	2 443,84	imediato	04-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	2 443,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2 443,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO VENDAP, S.A.	508669685	Locação de bens	7185910	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-09-2024	37 818,00	46 518,54	730 dias	12-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			28-11-2024	24 664,74	0,00	0,00	0,00	0,00	24 664,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRADECAR, LDA	508688726	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	1 522,96	1 927,24	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	1 927,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 927,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRADECAR, LDA	508688726	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	429,56	527,79	imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-09-2025	527,79	0,00	0,00	0,00	0,00	527,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANOWINE, LDA	508294390	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	37,50	41,38	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	41,38	0,00	0,00	0,00	0,00	41,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	508398883	Empreitada de obras públicas	7291918	Empreitadas	16-04-2025	4 324 560,78	4 589 340,80	410 dias	11-05-2025	Concurso Público			N	N	N			29-07-2025	1 119 732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 119 732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELATO & VERSÕES, UNIPESSOAL, LDA	508319626	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2023	416,13	511,99	imediato	06-12-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2024	511,99	0,00	0,00	0,00	0,00	511,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOC. CULT.ARTÍSTICA E EDUCATIVA CAFUNENGUÊS	508967759	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2025	810,00	810,00	imediato	07-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRECKORUS, UNIPESSOAL, LDA	510590180	Aquisição de serviços		Créditos materiais	28-08-2025	70,00	70,00	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Businessvacão, Viagens e Turismo, Lda	510546228	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	2 972,81	2 972,81	imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	2 972,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2 972,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formatéctrico Lda	510821834	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	4 600,00	4 920,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDPL - GLOBALTARDAS, UNIPESSOAL, LDA	510669151	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1 320,00	1 599,61	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1 599,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 599,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
DATAREDE, SA	511214071	Aquisição de serviços		Créditos materiais	28-04-2025	638,60	773,70	imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
DATAREDE, SA	511214071	Aquisição de serviços		Créditos materiais	12-08-2024	80,00	96,80	imediato	12-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
FOLLOW PRESTIGE, LDA	511956647	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-11-2025	200,00	246,00	imediato	10-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEW VIBRATIONS	513418082	Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-06-2025	1 500,00	1 500,00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APSI: ASSOC PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL	503886412	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	70,00	70,00	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294390	Empreitada de obras públicas	7798411	Empreitadas	12-11-2025	110 809,40	136 501,72	95 dias	21-11-2025	Concurso Público			N	N	N			16-12-2025	111 834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	111 834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação e Meio - Consultores de Gestão, Lda	508334842	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-08-2025	34,90	34,90	imediato	23-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-09-2025	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFORMATOS INFORMATICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	500556136	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	650,17	800,00	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de passos de Victor Pires, Unip, Lda	513970120	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	175,00	215,25	imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-02-2025	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de passos de Victor Pires, Unip, Lda	513970120	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	410,00	552,30	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	552,30	0,00	0,00	0,00	0,00	552,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRADECAR, LDA	508688726	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2025	878,67	1 164,99	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-03-2025	1 164,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 164,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multilingual Europe Trade, Unipessoal Lda	514339982	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	240,00	301,31	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	301,31	0,00	0,00	0,00	0,00	301,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L	508988001	Aquisição de serviços	7661370	Bens e Serviços	04-07-2025	114 111,50	137 791,24	365 dias	05-07-2025	Concurso Público			N	N	N			09-09-2025	16 116,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16 116,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALSUPOR HITO INNOVATION, LDA	504281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	100,00	125,95	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-03-2025	125,95	0,00	0,00	0,00	0,00	125,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALSUPOR HITO INNOVATION, LDA	504281704	Aquisição de serviços	7196027	Bens e serv. - Consulta Prévia	25-08-2024	29 900,00	36 525,00	114 dias	25-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			18-10-2024	18 934,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18 934,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	504421947	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2024	1 289,25	1 585,98	imediato	18-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2024	1 585,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1 585,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRISEL - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	507025365	Aquisição de serviços	7011383	Bens e serv. - Consulta Prévia	19-04-2024	30 960,00	38 080,80	730 dias	22-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			07-06-2024	19 840,32	0,00	0,00	0,00	0,00	30 136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRISEL - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	507025365	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-04-2025	4 500,00	5 535,00	imediato	12-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-05-2025	950,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5 136,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			19 969 013,89	158 016,22	722 418,91	0,00	0,00	20 799 011,11	158 016,22	947 760,04	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fáscal)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
VIDEOPORTA PORTAS DE SEGURANÇA LDA.	508117062	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	500.00	836.00	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	836.00	0.00	0.00	0.00	0.00	836.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Castelão Actividades Hoteleiras, Lda	501295747	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	150.12	166.80	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	166.80	0.00	0.00	0.00	0.00	166.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
Castelão Actividades Hoteleiras, Lda	501295747	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	814.00	879.20	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	879.20	0.00	0.00	0.00	0.00	879.20	0.00	0.00	0.00	0.00	
iCinemaAdvisor, Lda	514925614	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2024	1.250.00	1.767.50	Imediato	06-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-06-2024	1.767.50	0.00	0.00	0.00	0.00	1.767.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-02-2025	150.00	150.00	Imediato	17-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-07-2025	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-06-2025	30.00	30.00	Imediato	18-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-08-2025	190.00	190.00	Imediato	20-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOBIAS MACHADO SEGURA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	300.00	300.00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOBIAS MACHADO SEGURA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	172.50	172.50	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	172.50	0.00	0.00	0.00	0.00	172.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ruben Samuel Cordeiro Francisco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	200.00	246.00	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
100 metros - soluções de embalagem, Unipessoal Lda	504801499	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2024	1.127.50	1.199.12	Imediato	11-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	1.199.12	0.00	0.00	0.00	0.00	1.199.12	0.00	0.00	0.00	0.00	
ELEVIBER-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS UNIPESSOAL, LDA	513805265	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	4.084.83	5.024.24	Imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	5.024.24	0.00	0.00	0.00	0.00	5.024.24	0.00	0.00	0.00	0.00	
Tiflado Visionario, Unipessoal Lda	517000448	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	3.630.00	3.694.80	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	3.694.80	0.00	0.00	0.00	0.00	3.694.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501229430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	01-08-2025	45.00	45.00	Imediato	01-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-12-2025	45.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Microsa - Serviços de Electrónica Lda	504758434	Aquisição de bens	8719403	Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2023	12.725.00	10.981.15	1896 dias	29-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			28-08-2024	8.176.81	0.00	0.00	0.00	0.00	11.055.24	0.00	0.00	0.00	0.00	
Wepmit, Lda	508813619	Aquisição de bens	7549727	Bens e serv. - Ajuste direto	04-04-2025	3.994.54	3.758.14	15 dias	04-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-04-2025	3.758.14	0.00	0.00	0.00	0.00	3.758.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
Wepmit, Lda	508817628	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	950.00	1.168.50	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	1.168.50	0.00	0.00	0.00	0.00	1.168.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-04-2025	150.00	150.00	Imediato	22-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-05-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-05-2025	150.00	150.00	Imediato	15-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-08-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501304351	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	162.50	199.99	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	199.99	0.00	0.00	0.00	0.00	199.99	0.00	0.00	0.00	0.00	
WASTE TO ME, UNIPESSOAL, LDA	519380198	Aquisição de bens	7153355	Bens e Serviços	05-12-2025	54.917.75	59.633.83	174 dias	04-12-2025	Concurso Público			N	N	N			05-12-2025	59.633.83	0.00	0.00	0.00	0.00	59.633.83	0.00	0.00	0.00	0.00	
PIS - HOTELARIA E TURISMO UNIPESSOAL LDA	516291893	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	146.75	180.55	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	180.55	0.00	0.00	0.00	0.00	180.55	0.00	0.00	0.00	0.00	
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	600008878	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-10-2025	298.62	298.62	Imediato	06-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-10-2025	298.62	0.00	0.00	0.00	0.00	298.62	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ana Cristina Machado Salvador Ribeiro		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2025	78.20	96.29	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	96.29	0.00	0.00	0.00	0.00	96.29	0.00	0.00	0.00	0.00	
HUPSTOUR - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	515120841	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-11-2025	350.00	430.50	Imediato	21-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	430.50	0.00	0.00	0.00	0.00	430.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
EUROFACILITIES - SERVIÇOS INTEGRADOS, LDA	516405475	Aquisição de serviços	8760335	Bens e Serviços	02-08-2024	849.400.00	1.046.062.00	730 dias	06-06-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			23-07-2024	164.768.09	0.00	0.00	0.00	0.00	802.949.63	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-09-2025	150.00	150.00	Imediato	24-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-11-2025	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-04-2025	150.00	150.00	Imediato	16-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			20-05-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ROBERTO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	197.50	197.50	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	197.50	0.00	0.00	0.00	0.00	197.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS CALADO, UNIPESSOAL LDA	515434188	Aquisição de serviços	8823989	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-12-2023	71.710.00	88.445.60	34 meses	12-12-2023	Consulta Prévia			N	N	N			20-06-2024	58.968.59	0.00	0.00	0.00	0.00	88.445.60	0.00	0.00	0.00	0.00	
CHÃO NOSSO, CI	515111077	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	650.00	650.00	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-04-2025	650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Insert Coin - Atividades Culturais Lda	516757198	Aquisição de serviços	7881648	Criterios materiais	29-08-2025	6.500.00	7.995.00	1 dia	30-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2025	7.995.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.995.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
EITORES.INF, LDA	517558533	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	1.600.00	1.722.00	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	1.722.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.722.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TROCAL PORTUGAL, LDA	501451833	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	75.00	92.25	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-10-2025	92.25	0.00	0.00	0.00	0.00	92.25	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			19.614.481,64	159.616,22	512.468,94	0,00	0,00	21.907.549,26	159.616,22	947.766,54	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SNCP (sim/não)	Contratos Adicionais	Contratos CEMS II	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CHAVES	501054560	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	150,00	150,00	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WASTE TO ME, UNIPESSOAL, LDA	519380186	Aquisição de bens	7546926	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-05-2025	3 933,54	3 933,54	30 dias	13-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			25-07-2025	3 933,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
DISTRICOATBLE PORTUGAL-Acessórios para violino,Lda	518345869	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	3 141,60	3 642,79	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	3 642,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3 642,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-06-2025	36,00	36,00	imediato	26-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORBIVENDAS- EQUIP INDUSTRIAIS E HIGIENE PROFISSIONAL,LDA	509161648	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2024	141,60	181,55	imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	181,55	0,00	0,00	0,00	0,00	181,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
SORISA, ESTETICA E FISIOTERAPIA, SA	508990441	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	1 947,32	1 186,29	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-09-2025	1 186,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1 186,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAQUISONTRA - COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS, L	509726705	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	358,75	436,71	imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	436,71	0,00	0,00	0,00	0,00	436,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAQUISONTRA - COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS, L	509726705	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2024	1 007,24	1 236,93	imediato	20-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	1 236,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1 236,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAMFER, SA	504060761	Aquisição de serviços	7787187	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2025	19 900,00	17 875,00	61 dias	01-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-10-2025	17 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BAD-ASSO.PORT.BIBLIO.ARQ.LIV.PROF.INF.DOCUMENTAÇÃO	501171758	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-08-2025	60,00	60,00	imediato	14-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-11-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501229450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-08-2025	90,00	90,00	imediato	14-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501229450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-09-2025	120,00	120,00	imediato	11-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-08-2025	280,00	280,00	imediato	21-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	25-11-2024	360,00	360,00	imediato	25-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			10-03-2025	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Teatro Influentes, Associação Cultural e Recreativa	517535875	Aquisição de serviços		Critérios materiais	20-06-2025	1 500,00	1 500,00	imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	508326123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	217,21	278,47	imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	278,47	0,00	0,00	0,00	0,00	278,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDKO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	501187718	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-08-2025	960,00	1 180,80	imediato	19-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-09-2025	1 180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAQUISONTRA - COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS, L	509726705	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	1 146,17	1 517,39	imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-12-2025	1 517,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 517,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNAC PORTUGAL-ACTV.CULT.E DISTR.DE LIVROS,DISCOS,M	503951236	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-09-2025	61,80	85,23	imediato	02-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
O PINHEIRO - HIGIENE E CONSUMIVEIS, LDA	501765791	Aquisição de bens	6918383	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-02-2024	36 094,26	49 460,58	268 dias	07-02-2024	Consulta Prévia			N	N	N			11-06-2024	21 017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	49 092,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
Wapmint, Lda	508652019	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	1 140,00	1 402,20	imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	1 402,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 402,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS,BATALHA, LDA	504064475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	185,16	256,21	imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	256,21	0,00	0,00	0,00	0,00	256,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota.99-86. Unipessoal, Lda	513084285	Aquisição de serviços	7181120	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	12 820,00	16 578,60	150 dias	01-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			28-02-2025	14 578,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14 578,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	508326123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	90,98	112,00	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	508326123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	38,28	47,08	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA	508311751	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	1 000,00	1 230,00	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	503210988	Aquisição de serviços	4318551	Bens e Serviços	16-11-2020	10 854 144,62	10 885 192,59	8 anos	09-02-2021	Concurso Público Comunitário	2391	09-02-2021	N	N	N			17-03-2021	2 004 150,81	208 478,15	0,00	0,00	0,00	13 442 114,29	554 651,17	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-05-2025	150,00	150,00	imediato	14-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-05-2025	140,00	140,00	imediato	23-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-07-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESFORES IAT, LDA	517050553	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	670,00	824,10	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	824,10	0,00	0,00	0,00	0,00	824,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			13 500 510,03	207 064,57	531 428,53	0,00	0,00	35 445 429,42	715 015,39	347 764,04	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MEEP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Esperteza Salute Associação Cultural	518051616	Aquisição de serviços		Créditos materiais	25-11-2025	700,00	700,00	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA		Aquisição de serviços	7587101	Bens e serv. Consulta Prévia	11-06-2024	10 000,00	10 000,00	182 dias	12-06-2024	Consulta Prévia			N	N	N			24-06-2024	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petrarca Gabriel		Aquisição de serviços		Créditos materiais	06-11-2025	700,00	700,00	Imediato	08-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENDESA ENERGIA,SA	980195816	Aquisição de bens	6898155	Acetilo Quadro	21-12-2023	811 905,94	1 258 130,78	366 dias	24-11-2023	Consulta Prévia			N	N	N			27-02-2024	248 141,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 010 087,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marina Sofia Marques Palaco Arraja Valente		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	1 000,00	1 000,00	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NEVESERAL, UNIPESSOAL, LDA	508298197	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDROCHA-CONSTRUÇÃO E RESTAUROS, LDA	508311775	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	1 344,00	1 912,01	Imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	1 912,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 912,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos César dos Santos Mocca Leitão Salgado		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	700,00	700,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTA TIMÓTEO LOUREIRO		Aquisição de serviços	7198785	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-10-2024	9 149,00	9 972,94	229 dias	01-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			19-10-2024	9 972,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9 972,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501229450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-08-2025	90,00	90,00	Imediato	14-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			02-12-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, LDA	501107710	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-08-2025	230,00	307,50	Imediato	17-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			02-10-2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501110560	Aquisição de serviços	6214810	Bens e Serviços	21-04-2023	272 334,72	266 478,94	731 dias	24-04-2023	Concurso Público			N	N	N			29-05-2024	43 932,11	0,00	0,00	0,00	0,00	266 478,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501110560	Aquisição de serviços	7899987	Bens e serv. - Consulta Prévia	29-07-2025	11 111,94	11 177,94	153 dias	30-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			27-08-2025	16 456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CHURRASQUEIRA DO CUTÃO, LDA	503424280	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	600,00	150,00	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inspectorate Portugal - Inspeções, Perícias e Controlo, S.A.	502702012	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	1 706,00	1 996,28	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1 996,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1 996,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLEC 3 - ILUMINAÇÃO, LDA	510441211	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	890,00	1 095,09	Imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	1 095,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1 095,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAPELARIA RADICAL DE OLGA ROSA FERREIRA BRANCO, H	502149185	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	195,19	240,08	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-05-2025	195,08	0,00	0,00	0,00	0,00	195,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504046470	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	177,18	192,49	Imediato	10-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	192,49	0,00	0,00	0,00	0,00	192,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
11AUTO EXPRESS, LDA	514277571	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-08-2025	1 181,19	1 455,75	Imediato	17-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	1 455,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 455,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
11AUTO EXPRESS, LDA	514277572	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	1 060,77	1 303,95	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	1 303,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 303,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
WASTE TO ME, UNIPESSOAL, LDA	511988196	Aquisição de bens	7992017	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-03-2025	10 500,00	10 545,00	30 dias	17-03-2025	Consulta Prévia			N	N	N			08-08-2025	10 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
André Alberto dos Santos Patrocínio		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	1 750,00	1 000,00	Imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HARDOOM - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, LDA	505825480	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	2 094,00	2 584,26	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	2 584,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2 584,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERRUM - JARDINAGEM, LDA	505875939	Aquisição de serviços	7586789	Créditos materiais	11-05-2025	51 780,52	63 690,17	90 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-07-2025	63 690,17	0,00	0,00	0,00	0,00	63 690,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
MHCT, Unipessoal, Lda	506271927	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	2 111,00	2 608,03	Imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	2 608,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2 608,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
MHCT, Unipessoal, Lda	506271927	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	4 514,50	5 557,14	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	5 557,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5 557,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECODEAL-Gest. Integral de Resíduos Industriais,SA	509554791	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	139,50	182,52	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-08-2025	182,96	0,00	0,00	0,00	0,00	182,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALERY BUDESHKIN		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2024	150,00	184,50	Imediato	27-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANAÍZA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	430,00	471,95	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	471,95	0,00	0,00	0,00	0,00	471,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIBLIOSOFT-INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA	501990676	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	156,00	192,12	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	192,12	0,00	0,00	0,00	0,00	192,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDEA PORTUGAL - MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA.	505414054	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	175,61	216,00	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDEA PORTUGAL - MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA	505414054	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-05-2025	162,94	201,07	Imediato	18-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	201,07	0,00	0,00	0,00	0,00	201,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDINORMAR, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	508491249	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	120,00	147,60	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-10-2025	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			12 508 046,17	467 904,57	702 426,95	0,00	0,00	15 672 775,57	722 111,39	947 766,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SECP Lei nº 30/2021 S/N	Contrato Adicional S/N	Contrato SDMO-CI S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complemen.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
WATMOTION, LDA	513278148	Aquisição de serviços	5845480	Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2024	14 600,00	13 170,04	1095 dias	03-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			27-06-2024	3 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 170,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPSA ECO INNOVATION, S.A.	502831266	Aquisição de bens	7311014	Créditos malaterias	16-12-2024	12 900,00	89 759,54	45 dias	17-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-01-2025	89 759,54	0,00	0,00	0,00	0,00	89 759,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bagres do Verde	509631453	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	900,00	615,00	Imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS RODRIGUES - ACTIVIDADES HOTELEIRAS SA	504047251	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-05-2025	272,32	222,98	Imediato	17-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	222,98	0,00	0,00	0,00	0,00	222,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	01-08-2025	200,00	200,00	Imediato	01-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Castelão Actividades Hoteleiras, Lda.	501195747	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	899,60	842,60	Imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	899,60	0,00	0,00	0,00	0,00	899,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Starcrab Mobilidade, S.A	509211108	Empresitada de obras públicas	7787421	Empreitadas - Ajuste direto	11-11-2025	18 140,50	14 171,74	60 dias	18-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-12-2025	14 171,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14 171,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	23,00	23,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMKAR, LDA	507589721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	260,00	216,79	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO COM.,REP. DE AUTOMOVEIS LDA	516777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	2 230,79	1 829,57	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	1 829,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 829,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO COM.,REP. DE AUTOMOVEIS,LDA	516777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	2 244,19	2 044,48	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-02-2025	2 044,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2 044,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO COM.,REP. DE AUTOMOVEIS,LDA	516777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	581,06	468,79	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	468,79	0,00	0,00	0,00	0,00	468,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	503884751	Aquisição de bens	7183238	Bens e Serviços	28-03-2025	347 771,21	298 756,88	1096 dias	28-03-2025	Concurso Público Concorrencial			N	N	N			30-09-2025	302 546,29	0,00	0,00	0,00	0,00	245 586,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	503884751	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-01-2024	592,94	440,91	Imediato	12-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2024	222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	440,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	502784880	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-03-2025	600,00	500,00	Imediato	12-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTEVÃO LUIS SALVADOR LDA	501786619	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	308,13	256,84	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	256,84	0,00	0,00	0,00	0,00	256,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sons em Trânsito-Espectáculos Culturais, Unipessoal	508734579	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	4 000,00	4 920,00	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOUCHFIRE, LDA	508157158	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	2 434,08	1 908,19	Imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	1 908,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 908,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROJECTTIME -DIST. EQUIP ELECT,LDA	506382918	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	2 803,00	2 245,44	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	2 245,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2 245,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANTÃ LIVRE PROD COMERC. PLANTAS ORNAMENTAIS LDA	507418171	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	2 100,00	1 842,39	Imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	1 842,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOANA BEATRIZ MARQUES GONÇALVES		Aquisição de serviços	7809892	Bens e serv. - Consulta Prévia	06-10-2025	8 844,63	10 886,54	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			05-10-2025	1 780,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 780,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO PAULO MIRANDA ANTUNES		Aquisição de serviços	7244871	Bens e serv. - Ajuste direto	30-10-2024	11 124,00	11 412,96	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	7 188,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11 412,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO JORGE DIONÍSIO TAVARES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	715,00	367,45	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luminárias de Mª Silvina F. S. Bento da Silva, Lda	509417455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	232,00	185,96	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	185,96	0,00	0,00	0,00	0,00	185,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSI & ROSI, LDa	501850224	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2024	650,00	553,50	Imediato	18-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guilhotra Rescue, Lda	510584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	5 351,36	4 197,17	Imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-01-2025	4 197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4 197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guilhotra Rescue, Lda	510584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	399,00	297,87	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	297,87	0,00	0,00	0,00	0,00	297,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guilhotra Rescue, Lda	510584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	92,92	75,61	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	75,61	0,00	0,00	0,00	0,00	75,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
RNL SEGUR, LDA	513226033	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2025	900,00	1 107,00	Imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELETROJAMBILAR, UNIPESSOAL, LDA	513500413	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-08-2025	200,00	244,00	Imediato	06-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-08-2025	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luminárias de Mª Silvina F. S. Bento da Silva, Lda	509417455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	300,00	244,07	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	244,07	0,00	0,00	0,00	0,00	244,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	515535044	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	200,00	122,00	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			34 347 771,21	307 598,27	322 868,93	0,00	0,00	27 612 468,27	722 222,24	347 766,96	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas						Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fatural)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MRPP lei nº 30/2021	Contrato Adicional	Contrato COVID-19	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
PLASCESTE-SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE PLASTICOS, L	501768119	Aquisição de bens	7001811	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-04-2024	19 816,00	19 812,00	140 dias	15-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			04-07-2024	7 941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	16 864,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904332	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	37,96	38,00	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2IAS - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	502312800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	4 300,00	5 291,13	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	2 646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5 937,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	502604751	Aquisição de bens	7311704	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-12-2024	18 118,00	83 900,01	1095 dias	11-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			21-07-2025	83 900,01	0,00	0,00	0,00	0,00	83 900,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHAMADO - ASSOCIAÇÃO	512931718	Aquisição de serviços	6880864	Bens e serv. - Consulta Prévia	19-12-2023	51 060,00	42 736,00	2 anos	01-11-2024	Consulta Prévia			N	N	N			26-05-2024	10 691,64	0,00	0,00	0,00	0,00	10 691,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
FAIPE NEWS, S.A.	513881970	Aquisição de serviços	7745053	Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2025	18 700,00	12 755,00	70 dias	18-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-08-2025	12 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS RODRIGUES - ACTIVIDADES HOTELEIRAS SA	504587291	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	1 030,24	1 155,00	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-02-2025	1 155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	241,50	241,50	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBERT MAUSER LOMÉRCIO DE COMPONENTES ELECTRÓNICOS	509993854	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	150,00	171,18	imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
HVRV - CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA	514157860	Aquisição de serviços	7430467	Bens e serv. - Ajuste direto	04-01-2025	7 815,24	9 657,69	92 dias	28-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			25-06-2025	9 657,69	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELETRODAMBUAR, UNIPESSOAL, LDA	513500413	Empreitada de obras públicas	7633114	Empreitadas - Consulta Prévia	18-06-2025	187 488,75	154 134,31	120 dias	26-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			05-08-2025	154 134,31	0,00	31 355,20	0,00	0,00	154 134,31	0,00	41 355,20	0,00	0,00	
BOARD DE COMUNICAÇÃO - BUSINESS DEVELOPMENTCOMMUNICAT ION, SA	513411209	Aquisição de serviços	7300812	Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2024	19 500,00	13 630,00	242 dias	13-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			11-12-2024	13 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RFS TELECOMUNICAÇÕES, LDA	505027912	Aquisição de serviços	6641917	Bens e serv. - Consulta Prévia	15-10-2023	19 900,00	15 830,00	1095 dias	07-11-2024	Consulta Prévia			N	N	N			27-01-2025	17 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COIMBRA ARMÁTHOTEL, S.A.	502550401	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	467,51	474,00	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GONÇALO PIMENTA, UNIPESSOAL LDA	513973175	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	1 512,87	1 511,17	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	1 561,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 561,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	502604751	Aquisição de serviços	5348491	Bens e Serviços	01-12-2021	172 199,12	151 765,42	36 meses	01-12-2021	Concurso Público			N	N	N			27-05-2022	14 640,51	0,00	0,00	0,00	0,00	157 067,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	501784483	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	10-03-2025	300,00	300,00	imediato	10-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OfficeDomma, Unipessoal, Lda	515589834	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-02-2025	4 438,00	5 461,47	imediato	08-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	5 461,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5 461,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELETRODAMBUAR, UNIPESSOAL, LDA	513500413	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	4 915,58	6 046,07	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	6 046,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6 046,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE FERREIRA COMÉRCIO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	514008055	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	1 099,24	1 829,69	imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	1 829,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1 829,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
SIMALARTE-INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LDA.	501176211	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	1 870,00	2 300,19	imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	2 300,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
VISUALFORMA - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	501576217	Aquisição de bens	7788192	Bens e Serviços	11-11-2025	19 000,21	114 000,00	60 dias	13-11-2025	Concurso Público			N	N	N			11-12-2025	114 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, SA	503931167	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	1 517,99	2 746,99	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	456,71	0,00	0,00	0,00	0,00	456,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Herdade do Freixal - Turismo em Espaço Rural, Unipessoal Lda	507124388	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	567,50	708,00	imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fresaldia d'Ideias - Associação	517710040	Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	1 750,00	1 750,00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-08-2025	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFISOL - EDIÇÕES E PAPELARIAS, LDA	502710489	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-11-2025	245,00	301,35	imediato	21-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPLPCL - Associação Cultural	516176040	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-11-2025	12 000,00	12 000,00	imediato	19-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-12-2025	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ONIRGACS, SOCIEDADE, LDA	509444411	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-02-2025	154,39	189,99	imediato	08-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	189,99	0,00	0,00	0,00	0,00	189,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Radiation Tintas, Materiais de Construção e Decoração,Lda	501824776	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	934,18	1 150,09	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	1 150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-08-2025	120,00	120,00	imediato	12-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			10 888 838,06	317 194,17	394 562,12	0,00	0,00	10 212 170,10	721 111,20	399 665,14	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	1 353,00	1 353,00	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	159,57	159,00	Imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-05-2025	57,55	57,55	Imediato	24-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	57,55	0,00	0,00	0,00	0,00	57,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPSA ECO INNOVATION, S.A.	501911268	Aquisição de bens	7321702	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2024	10 855,00	11 951,85	30 dias	26-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			31-01-2025	11 951,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11 951,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS RODRIGUES - ACTIVIDADES HOTELEIRAS SA	504387291	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	69,18	70,00	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS RODRIGUES - ACTIVIDADES HOTELEIRAS SA	504387291	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	175,31	200,00	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	174,15	174,15	Imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-01-2025	174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPLPCL - Associação Cultural	510176440	Aquisição de serviços		Créditos materiais	15-01-2025	2 661,80	2 991,80	Imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	2 991,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 991,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
AHREDP SERVIÇOS II	509219004	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2025	500,00	560,00	Imediato	09-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTUDOS E AUTORQUIAS LOCAIS-FUNDAÇÃO FEDAL	514401820	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-12-2025	175,00	175,00	Imediato	11-12-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-12-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	147,63	147,63	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	147,63	0,00	0,00	0,00	0,00	147,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	52,25	52,25	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor Antônio Pikiello Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2024	87,00	107,01	Imediato	27-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	107,01	0,00	0,00	0,00	0,00	107,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cocoa De Cacau		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	1 000,00	1 000,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO ALEXANDRE BARBOSA SIQUORO		Aquisição de serviços	7881697	Bens e serv. - Ajuste direto	15-08-2025	10 190,00	12 636,70	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 891,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 891,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
AEDRIL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO RODOVIAL	510827580	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2021	61,10	61,00	Imediato	21-10-2021	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	501057145	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	1 187,50	1 420,63	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	1 420,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
BLOCKERO - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA	513038130	Empreitada de obras públicas	7099721	Empreitadas - Ajuste direto	11-07-2025	20 730,00	31 521,19	30 dias	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			05-12-2025	31 521,19	0,00	0,00	0,00	0,00	31 521,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estuário Plaz, LDA	510358733	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	186,94	229,61	Imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	229,61	0,00	0,00	0,00	0,00	229,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIDIGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-11-2025	110,50	139,93	Imediato	18-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIDIGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-06-2025	652,90	652,94	Imediato	09-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			09-06-2025	652,94	0,00	0,00	0,00	0,00	652,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIDIGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-08-2025	171,39	171,39	Imediato	06-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-08-2025	171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excelbur - Engenharia Lda	510154377	Aquisição de serviços	7427110	Bens e Serviços	28-02-2025	180 560,00	154 438,32	454 dias	11-02-2025	Consulta Prévia Simplificada			Y	N	N			17-03-2025	161 564,15	0,00	0,00	0,00	0,00	161 564,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDRAULICART-IMP. EXP. CONÉMÁCAS E BOMBAS HID LDA	506543431	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	1 734,19	1 116,04	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1 116,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 116,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
EAPN - PORTUGAL, ASSOCIAÇÃO	501868896	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-05-2025	70,00	70,00	Imediato	07-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			12-05-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA MARIA DE MELO BRÁS FRANCO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	90,00	90,00	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMARGO TANGO, Unipessoal, Lda	516934856	Aquisição de serviços		Créditos materiais	25-09-2024	800,00	890,00	Imediato	25-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-12-2022	895,00	895,00	Imediato	14-12-2022	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2024	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FILIPA ABRANTES MARTINS OLEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	1 992,56	1 992,56	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	1 992,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1 992,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUÍL SILVESTRE - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	510854152	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-08-2025	5 000,00	6 150,00	Imediato	08-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	5 687,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5 687,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frederico Gato e Filha, Lda	514298912	Aquisição de serviços		Créditos materiais	30-06-2025	2 500,00	2 975,00	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	2 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João da Silva Baptista		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	4 995,00	5 644,35	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	5 644,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5 644,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			15 138 997,24	357 994,27	944 562,12	0,00	0,00	16 441 553,63	715 311,39	389 894,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	Lei nº 30/2021	Contrato Adicional	Contrato COVID-19	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	
Fátima Manuela Gomes Pessoa Clemente		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-06-2025	166,75	166,75	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	166,75	0,00	0,00	0,00	0,00	166,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE HUMBERTO SANTOS CHAMAIBE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2025	330,00	330,00	imediato	04-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL ALEXANDRINO MADEIRENSE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	75,00	75,00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-02-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLA ISABEL DAS DORES SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	450,00	450,00	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-15-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MICROMINEIRO-Informática e Comunicações, Lda	502446344	Aquisição de bens	7747180	Bens e Serviços	04-09-2025	12 411,13	10 697,00	116 dias	09-09-2025	Consulta Prévia			T	N	N			11-12-2025	17 019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFICA EBORENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	508768527	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	380,00	407,40	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PORTUGALNTA, Lda	515514490	Aquisição de serviços	7594481	Bens e serv. - Consulta Prévia	04-10-2024	59 922,29	58 897,32	273 dias	04-10-2024	Consulta Prévia			N	N	N			27-06-2025	58 897,32	0,00	0,00	0,00	0,00	58 897,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luís Miguel Tatim Rosa Da Conceição		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-07-2025	150,00	150,00	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA PATRICIA DAS DORES PAIS		Aquisição de serviços	7588200	Bens e serv. - Consulta Prévia	14-08-2024	10 410,00	10 410,00	184 dias	16-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			22-08-2024	2 346,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9 562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miguel Pires Carvalho dos Santos Mariano		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	900,00	1 180,00	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	1 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO FRANCISCO SILVA ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	1 611,11	1 611,11	imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-08-2025	1 611,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 611,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO SIMAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	35,00	35,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-06-2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	249,50	249,50	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	67,63	67,63	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	67,63	0,00	0,00	0,00	0,00	67,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	545,13	545,13	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	545,13	0,00	0,00	0,00	0,00	545,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500251997	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	4 726,00	4 726,19	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	4 726,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 726,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500251997	Aquisição de serviços	7545076	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-04-2025	15 500,00	15 430,00	6 dias	02-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-04-2025	15 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500251997	Aquisição de serviços	7183108	Bens e Serviços	16-09-2024	352 310,00	344 629,20	1095 dias	16-09-2024	Concurso Público Comunitário	511/2023/2024	16-10-2024	N	N	N			21-11-2024	158 540,74	0,00	0,00	0,00	0,00	586 120,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500251997	Aquisição de serviços	7688429	Bens e Serviços	17-06-2025	184 125,00	181 161,90	12 dias	30-06-2025	Concurso Público			N	N	N			18-08-2025	144 001,30	0,00	0,00	0,00	0,00	144 001,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA	510878192	Aquisição de serviços	6715967	Critérios materiais	19-09-2023	15 000,00	15 000,00	1096 dias	11-10-2023	Ajuste Direto			N	N	N			11-12-2023	9 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOMÉ SHOP, LDA.	514833971	Aquisição de serviços	8872918	Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2024	18 780,00	15 435,50	456 dias	31-12-2023	Ajuste Direto			N	N	N			06-02-2024	5 478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15 435,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	501784083	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-03-2025	300,00	300,00	imediato	11-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Dança de Tempo	509982181	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2024	1 400,00	1 400,00	50 Dia(s)	12-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			T	N	N			21-02-2025	1 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Carlos dos Santos Caeiro		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	190,00	190,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL AGUES COSTA BETELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	117,00	117,00	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL AGUES COSTA BETELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	121,11	121,11	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	121,11	0,00	0,00	0,00	0,00	121,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL AGUES COSTA BETELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	24,00	24,00	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	172,00	164,43	imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	164,43	0,00	0,00	0,00	0,00	164,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2025	170,00	168,50	imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO FRANCISCO SILVA ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	964,18	964,18	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	964,18	0,00	0,00	0,00	0,00	964,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Simples e Gradual, Unipessoal, Lda	514957298	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	630,00	775,27	imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDI ESTUDOS Y AUTAQUIAS LOCAIS FUNDAÇÃO FEFAL	514951820	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-03-2025	90,00	90,00	imediato	20-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-06-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL AGUES COSTA BETELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	136,75	136,75	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL AGUES COSTA BETELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-01-2025	238,51	238,51	imediato	18-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	238,51	0,00	0,00	0,00	0,00	238,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			25 717 289,39	867 394,57	944 545,13	0,00	0,00	28 060 678,29	772 151,39	989 849,14	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	SNCP Lei nº 90/2021 S/N	Contrato Adicional S/N	Contrato COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
JOSE MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-01-2025	95,24	95,24	Imediato	18-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	95,24	0,00	0,00	0,00	0,00	95,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO UMAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	75,00	75,00	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-08-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LCG ART, LDA	507510577	Aquisição de serviços	7425641	Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	9.000,00	11.070,00	165 dias	18-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-02-2025	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO JOÃO FRANCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	1.192,00	1.958,24	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	1.958,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIO JORGE MAGALHÃES DOS SANTOS		Aquisição de serviços	7265575	Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2024	1.680,00	1.066,40	135 dias	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500101997	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	2.150,00	2.141,00	Imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	2.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFICA SOBREIRIENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	500790107	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-02-2025	120,00	123,00	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONFEITARIA CARLOS GONÇALVES, LDA	501688173	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2024	1.351,80	1.671,11	Imediato	29-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	1.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-06-2025	180,00	407,40	Imediato	25-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA OLIVEIRA RODRIGUES DA FONSECA LDA		Aquisição de serviços	6470736	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-04-2023	48.000,00	58.938,00	2007 dias	03-04-2023	Consulta Prévia			N	N	N			23-05-2023	9.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.561,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Harmonia Plácido	517808488	Aquisição de serviços		Cinéfilos materiais	26-11-2025	3.150,00	3.227,50	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	3.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLA SUSANA VIEIRA RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2025	75,00	75,00	Imediato	03-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEIMAS & SEIMAS, LDA	981714921	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2024	2.500,00	2.549,50	Imediato	26-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2024	2.504,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	150,50	151,50	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	151,50	0,00	0,00	0,00	0,00	151,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	50,00	41,50	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO UMAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	52,50	52,50	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	157,26	157,26	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	157,26	0,00	0,00	0,00	0,00	157,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Farra Tuga Associação Cultural	517862770	Aquisição de serviços		Cinéfilos materiais	15-05-2025	1.500,00	1.500,00	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Academia CL, Improve Your Mind, Unip Lda	516461982	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-01-2025	180,00	172,20	Imediato	10-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			09-02-2025	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rd d'Arte,Eng. desp. e actividades de taxa, Lda	504303720	Aquisição de serviços	AD01	Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	8.950,00	8.880,50	229 Dia(s)	06-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			01-07-2025	8.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adriana Bandeira, Lda	504360850	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	20,13	27,04	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
LINK CONSULTING - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SA	504551221	Aquisição de bens	7388159	Cinéfilos materiais	24-03-2025	38.929,21	47.995,11	845 dias	25-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-04-2025	47.995,11	0,00	0,00	0,00	0,00	47.995,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUNKER PORTUGAL-PRODUTOS TECNICOS PARA MONTAGEM E	504816780	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	432,00	531,36	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	531,36	0,00	0,00	0,00	0,00	531,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
DETERMINADO - PRODUÇÕES UNIPESSOAL LDA	510995475	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	550,00	630,00	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	677,50	677,50	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-03-2025	677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	632,50	632,50	Imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	525,00	525,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	577,50	577,50	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	525,00	525,00	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	697,75	697,75	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sounds Perfect - Som p/ espectáculos e eventos culturais, Ldx	515728372	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	650,00	799,50	Imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-03-2025	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deloitte Tax, S.A	506189740	Aquisição de serviços	6580333	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-06-2023	30.000,00	67.700,00	2095 dias	13-06-2023	Consulta Prévia			N	N	N			03-07-2023	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	190,00	166,27	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-04-2025	166,27	0,00	0,00	0,00	0,00	166,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			25.834.799,06	167.994,57	744.562,57	0,00	0,00	29.538.240,38	772.311,29	989.845,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fatura)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	NP de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
JOÃO MANUEL NEVES VAZ		Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-09-2024	100,00	100,00	imediato	04-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-11-2024	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOTAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL	501679529	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	54,94	67,95	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLIA LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758534	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2024	159,69	130,67	imediato	08-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	130,67	0,00	0,00	0,00	0,00	130,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
Top Tendaseiede, Lda	509621080	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	1.158,00	1.060,00	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLISAMBADO, UNIPESSOAL LDA	510700437	Empreitada de obras públicas	6821864	Empreiteiros	10-01-2024	529.628,84	461.351,12	485 dias	14-01-2024	Concurso Público			N	N	N			28-04-2024	461.609,15	0,00	0,00	0,00	0,00	461.609,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	500,00	500,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GONÇALO JORGE FERNANDES RODRIGUES FILIZA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	450,00	450,00	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-01-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Alexandre Fernandes Pinheiro		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	500,00	500,00	imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-12-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fábio Alexandre Espada Vilhena		Aquisição de serviços		Critérios materiais	05-06-2025	100,00	100,00	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Philip Dynmore, Lda	510308090	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-03-2025	500,00	309,00	imediato	27-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-05-2025	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mivetec - Electrónica Lda	501344608	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	4.900,00	3.904,00	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-09-2025	3.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia Isilda Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	453,63	368,14	imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	368,14	0,00	0,00	0,00	0,00	368,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia Isilda Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	475,00	461,13	imediato	08-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2024	461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	605,75	605,75	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	605,75	0,00	0,00	0,00	0,00	605,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILABAS PRECISAS, LdA	510328331	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	116,75	110,00	imediato	10-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉBASTEC - PORTÃS AUTOMÁTICAS, UNIPESSOAL, LDA	509056232	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	450,00	559,63	imediato	10-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	559,63	0,00	0,00	0,00	0,00	559,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRA NEVES FORTES		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-07-2025	150,00	150,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA GONÇALVES DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	51,75	51,75	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLIA LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758534	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	446,25	416,13	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLIA LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758534	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	170,00	166,05	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	166,05	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLIA LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758534	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-08-2025	329,25	291,98	imediato	23-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	291,98	0,00	0,00	0,00	0,00	291,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. RELANDOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA FUSIMA, LDA	501164706	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	1.778,50	1.188,79	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-10-2025	1.188,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. RELANDOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	501164706	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	3.661,50	2.759,98	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	2.759,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. RELANDOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	501164706	Aquisição de bens	7281379	Bens e serv. - Consulta Prévia	20-11-2024	10.900,00	17.120,00	150 dias	20-01-2025	Consulta Prévia			N	N	N			13-02-2025	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. RELANDOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	501164706	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	842,62	1.055,06	imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	1.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
LA POLE SOFT CRIAÇÃO EXPL. ACT. TEATRAIS E MUSICAIS LDA	509814177	Aquisição de serviços	7598887	Critérios materiais	11-03-2025	15.000,00	30.750,00	1 dia	11-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-04-2025	30.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GroupRE Portugal SA	506488949	Aquisição de serviços	7045242	Critérios materiais	08-07-2024	147.900,00	175.400,00	730 dias	08-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			08-08-2024	16.391,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75.108,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFE ARQUITECTOS, LDA	508051994	Aquisição de serviços	7184000	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-08-2024	67.702,50	78.127,50	45 dias	02-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			28-08-2024	19.122,94	0,00	0,00	0,00	0,00	79.506,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
H. Menezes - Consultoria E Formação, Soc Unip. Lda	508377750	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-08-2025	275,00	248,25	imediato	14-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-10-2025	248,25	0,00	0,00	0,00	0,00	248,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZC CONSULTING, UNIP LDA.	510168098	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-06-2025	1.170,00	1.435,50	imediato	30-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-07-2025	1.435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO SCARAFUNCHO	512570292	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	2.500,00	2.500,00	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA HELENA SIMÕES DUARTE BATALHA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	100,00	100,00	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			23 314 790,75	347 944,57	544 562,12	0,00	0,00	24 146 137,36	715 311,28	1 099 826,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MOP (Lei nº 30/2021)	Contratos Reforçados	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	L/N	L/N	L/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
POLIGARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510700437	Empreitada de obras públicas	5765126	Empreitadas	28-03-2022	317 964,11	347 441,17	185 dias	29-03-2022	Concurso Público			N	N	N			11-08-2022	0,00	23 475,52	0,00	0,00	0,00	347 441,24	23 475,52	0,00	0,00	0,00	
J.NASCIMENTO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL UNIPESSOAL LDA	502446142	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	6 971,50	6 110,95	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2025	6 110,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6 110,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLOBAL STEP - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA	505718717	Aquisição de bens	7450880	Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	7 167,73	6 555,53	30 dias	30-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-03-2025	6 555,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6 555,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
SCHIU – ENGENHARIA DE VIBRAÇÃO RUIDO, UNIP. LDA	507257826	Aquisição de serviços	7440044	Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	7 200,00	6 842,00	183 DIAS	27-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-03-2025	6 842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	510157675	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2025	1 200,00	1 195,00	Imediato	04-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	1 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ ANTÓNIO DE ARTEIS CARDOSO PINTO DE QUEIROZ		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-07-2025	180,00	144,40	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÉNSIO MANUEL BARROS RODRIGUES DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-09-2025	150,00	150,00	Imediato	07-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-09-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANDRA CRISTINA DUARTE LOURENÇO GOMES		Aquisição de serviços	7598757	Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	19 800,00	19 469,70	175 dias	16-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-05-2025	19 597,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19 597,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
Media Studio, Unipessoal Lda	517570934	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	5 200,00	4 046,70	Imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	4 046,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4 046,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUGO DE PRETTO NEGRELLI		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-07-2025	300,00	300,00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DETERMINÁGILS - PRODUÇÕES UNIPESSOAL LDA	515589475	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	2 600,00	2 029,50	Imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-07-2025	2 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria João Figueiredo de Oliveira e Sousa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	210,00	210,00	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTUITIVE REVELATION, UNIPESSOAL LDA	518857178	Aquisição de serviços	7678811	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	19 849,00	19 469,57	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-10-2025	8 638,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8 638,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUTOMAPFAL - PNEUS, ACESSÓRIOS CÔMBUSTÍVEIS E VARIU	501192940	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2025	248,31	240,00	Imediato	21-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Top Tendencerie, Lda	509621090	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-12-2024	3 500,00	3 131,00	Imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	3 131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lerhetecnia, Lda	510004283	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	4 800,00	3 808,00	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	3 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UVR Sports - Comércio de Artigos de Desporto, Lda	518608359	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	3 919,00	3 584,77	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-12-2025	3 584,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3 584,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FERNANDO VARGAS ANDRADE ERILO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	77,00	77,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	75,00	55,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERALSEG - SISTEMAS DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA	510755828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2024	93,90	75,14	Imediato	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	75,14	0,00	0,00	0,00	0,00	75,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
IOLAI-LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758184	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-02-2025	292,40	236,75	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-08-2025	236,75	0,00	0,00	0,00	0,00	236,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE & CARDOSO, LDA	501814565	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	182,00	141,40	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	146,80	0,00	0,00	0,00	0,00	141,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSMAR - CONSTRUÇÕES MECÂNICAS, LDA	502503616	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	210,00	192,50	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ BOREIA & CA, LDA	501907100	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	264,00	230,00	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sinaletica.com.pt	505478754	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	569,50	454,49	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	454,49	0,00	0,00	0,00	0,00	454,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMALL VENTURES INVESTMENTS - CONSULTORIA GESTÃO, LDA	506273931	Aquisição de serviços	7516126	Bens e Serviços	27-05-2025	296 260,00	253 695,87	120 dias	28-05-2025	Concurso Público			N	N	N			24-06-2025	84 566,64	0,00	0,00	0,00	0,00	84 566,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA HELENA SIMÕES DUARTE BATALHA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	845,00	845,00	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLIGARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510700437	Aquisição de serviços	7595489	Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	15 522,95	15 863,65	45 dias	11-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-11-2025	15 863,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15 863,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLIGARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510700437	Empreitada de obras públicas	6544878	Empreitadas	11-06-2023	678 599,92	727 308,92	80 dias	24-06-2023	Concurso Público			N	N	N			03-11-2023	0,00	2 691,95	0,00	0,00	0,00	727 308,92	2 691,95	0,00	0,00	0,00	
SESET - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, LDA.	513829777	Aquisição de serviços	7414027	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-02-2025	20 750,00	47 667,50	59 dias	18-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			07-08-2025	47 667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	47 667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRATOLIXO-TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM	502444020	Aquisição de serviços		Não aplicável	06-06-2016	11 161 300,04	16 072 111,08	Imediato	01-06-2016	Contratação excluída	2M/172015	01-07-2016	N	N	N			30-03-2020	1 111 111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4 787 315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
RE, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	510857250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	890,81	890,81	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	890,81	0,00	0,00	0,00	0,00	890,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			28 835 444,89	894 261,24	904 566,12	0,00	0,00	44 027 852,44	741 480,17	989 866,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas												Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início de execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	ARCP sai c/ RECOMS	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo de trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo de trabalhos a menos	Observações
RORTEL COAI EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	501509040	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	1 575,00	1 937,25	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	1 937,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 937,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLAI LUSITANIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758134	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	935,61	1 150,50	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	1 150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anasta - Design e Serigrafia Lda	505548291	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	594,04	730,67	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-12-2025	730,67	0,00	0,00	0,00	0,00	730,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLOBAL STEP - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA	508758717	Locação de bens	5962008	Bens e Serviços	09-07-2022	170 900,00	214 448,04	1096 dias	08-05-2022	Concurso Público			N	N	N			08-05-2023	66 128,68	0,00	0,00	0,00	0,00	218 828,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEITÃO, DIOGO & ALEXANDRE, (CONSTRUÇÕO), LDA	508549828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-04-2024	750,00	922,50	imediato	17-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PINTO & CRUZ - ENERGIA E SOTERAIL, S.A.	510119990	Aquisição de serviços	7534150	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	16 146,14	19 862,30	30 dias	16-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-07-2025	19 862,30	0,00	0,00	0,00	0,00	19 862,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	501401986	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	400,00	400,00	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGOT - Instituto Universitário de Lisboa	501510184	Aquisição de serviços	6000038	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-05-2025	38 136,00	46 125,12	959 dias	17-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-10-2025	29 867,98	0,00	0,00	0,00	0,00	67 958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. REVESTIDOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	502144700	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	2 500,70	3 080,50	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-06-2025	3 080,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 080,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PA INFORMÁTICA E MICROSISTEMAS S.A.	502413803	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	1 125,00	1 361,75	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	1 361,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 361,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO FILIPE SARDINHA RODRIGUES		Aquisição de serviços		Créditos materiais	17-06-2025	204,87	200,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITORIAWAYS, UNIPESSOAL, LDA.	513077968	Aquisição de serviços	6899429	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-05-2024	12 192,00	15 474,24	163 dias	28-05-2024	Consulta Prévia			N	N	N			19-07-2024	15 407,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15 474,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
AEDAR- Associação dos Ex-Deputados à Assembleia da República	506594807	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2024	500,00	500,00	imediato	22-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITES - Sociedade Técnica de Engenharia e Segurança Ltda	514576456	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	230,00	316,79	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	316,79	0,00	0,00	0,00	0,00	316,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITES - Sociedade Técnica de Engenharia e Segurança Ltda	514576456	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	352,00	432,96	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUANG XIANFEI		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	34,14	42,00	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HI SAMTEL - PRODUÇÕES, LDA	516765517	Aquisição de serviços	7639178	Bens e serv. - Consulta Prévia	30-06-2025	17 530,00	19 757,39	28 dias	31-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			19-07-2025	19 757,39	0,00	0,00	0,00	0,00	19 757,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABUGUTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	509121138	Aquisição de serviços	7198797	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-08-2024	36 744,00	45 198,04	1461 dias	28-08-2024	Consulta Prévia	5114/2024	26-10-2024	N	N	N			13-11-2024	28 513,12	0,00	0,00	0,00	0,00	28 513,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABUGUTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	509121138	Aquisição de serviços	7071127	Bens e Serviços	05-09-2024	134 945,24	165 948,64	1 ano	05-09-2024	Concurso Público Concorrencial	5111	26-10-2024	N	N	N			28-11-2024	42 434,64	0,00	0,00	0,00	0,00	50 140,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multiworld Equipments Unipessoal Lda	514889969	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2025	3 950,00	4 488,50	imediato	05-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-08-2025	4 488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4 488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTRUÇÕES SOAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REABILI	515402770	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	06-11-2025	8 026,00	8 521,34	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	8 521,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8 521,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
Blue Green Sustainable Solutions, Lda.	518261340	Aquisição de serviços	6898008	Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2023	17 000,00	20 910,00	12 meses	19-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			18-11-2023	2 091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIET - DESENVOLUÇÕES SUL TEXO, LDA	501454543	Aquisição de serviços	7431408	Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	13 472,00	16 571,78	1095 dias	20-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-07-2025	3 443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3 443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	506589827	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2024	98,00	120,54	imediato	28-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	120,54	0,00	0,00	0,00	0,00	120,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
J NASCIMENTO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LIMPEZA LDA	502446242	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-04-2025	750,00	928,93	imediato	16-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-05-2025	928,93	0,00	0,00	0,00	0,00	928,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALECO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, SA	507711871	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	475,00	584,25	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-09-2025	584,25	0,00	0,00	0,00	0,00	584,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506398175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-12-2025	2 966,11	2 966,11	imediato	23-12-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-12-2025	2 966,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2 966,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506398175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	31-07-2025	1 929,20	1 929,20	imediato	31-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-08-2025	1 929,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 929,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506398175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-11-2025	3 681,21	3 681,21	imediato	24-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-12-2025	3 681,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 681,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
BURGORHEL, INVESTIMENTOS LDA	514556854	Empreitada de obras públicas	7394311	Empreitadas - Consulta Prévia	29-07-2025	147 977,38	150 936,97	60 dias	18-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			17-11-2025	144 509,88	0,00	0,00	0,00	0,00	144 509,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			28 181 299,51	250 263,50	944 562,12	0,00	0,00	46 759 557,32	715 880,17	999 999,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		DECLP (art.º 36/2021)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fatura)		Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complement.	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ANDRÉ FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	325,00	325,00	Imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	706,75	706,75	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	706,75	0,00	0,00	0,00	0,00	706,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILABAS FRENTAL, LdA	515328011	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	72,95	80,09	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	80,09	0,00	0,00	0,00	0,00	80,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA GABEL NUNES DA SILVA E LOURENÇO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2024	356,90	351,20	Imediato	26-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	351,20	0,00	0,00	0,00	0,00	351,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS	501061706	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	10-03-2025	100,00	100,00	Imediato	10-03-2025	Contratação isenta/dispensa			N	N	N			17-06-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EPTP - Escola Portuguesa de Podcasting, Unipessoal Lda	517355418	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	800,00	984,00	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pro Helio - Cooperativa, CRL	513051576	Aquisição de serviços		Créditos materiais	28-06-2025	900,00	1 107,00	Imediato	28-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTINS ALVES- Plantas O. Decorações, Jardins, Lda	505508117	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2025	1 500,00	1 845,00	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTINS ALVES- Plantas O. Decorações, Jardins, Lda	505508117	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-11-2025	2 000,00	2 460,00	Imediato	21-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	1 650,00	1 930,00	Imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-04-2025	1 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A	516165867	Aquisição de serviços	7400600	Créditos materiais	08-02-2025	8 700,00	12 041,70	120 dias	20-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-12-2025	12 041,70	0,00	0,00	0,00	0,00	12 041,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A	516165867	Aquisição de serviços	6978885	Bens e Serviços	22-09-2023	278 630,00	229 993,27	1896 dias	22-09-2023	Concurso Público			N	N	N			17-01-2024	40 918,57	0,00	0,00	0,00	0,00	119 703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FERREIRA GOMES - ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	516667971	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	139,25	171,29	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	171,29	0,00	0,00	0,00	0,00	171,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCOMEC IBERICA SA SUCURSAL	980126690	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	3 584,00	4 614,32	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	4 614,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
MISTERIUS - UNIPESSOAL, LDA.	508074986	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2025	645,41	793,66	Imediato	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	793,66	0,00	0,00	0,00	0,00	793,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
MISTERIUS - UNIPESSOAL, LDA.	508074986	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	1 175,71	1 446,42	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	1 446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE ANTUNES-CAFELHARIA E AUTOMATISMOS, UNIPESSOAL	517189174	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	160,00	196,80	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Reformers	517917527	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-09-2024	1 800,00	1 800,00	Imediato	23-09-2024	Contratação isenta/dispensa			N	N	N			22-01-2025	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissão Festas Nossa Sra Nazaré - Mafra	510179100	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	29,78	35,00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissão Festas Nossa Sra Nazaré - Mafra	510179100	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	88,91	105,01	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-08-2025	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA MARIA SILVA MORELEI SERAFIM		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2025	250,00	250,00	Imediato	07-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LINHAMBIENTE, S.A.	508485975	Aquisição de serviços	7836701	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	3 900,00	12 353,85	165 dias	08-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-11-2025	650,64	0,00	0,00	0,00	0,00	650,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
LINHAMBIENTE, S.A.	508485975	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2024	4 500,00	4 833,00	Imediato	17-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2024	4 833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEADRUEC, Fabricação de Quadros Elécticos, Lda	509511790	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2025	450,00	553,50	Imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTI-GRÉFIA - ARMAZENISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA	501888190	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2025	123,00	150,06	Imediato	12-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	150,06	0,00	0,00	0,00	0,00	150,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBIQ - COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPESSOAL, LDA	507888880	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	1 500,00	1 584,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-09-2025	1 584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Raquel Vitória Tung de Buffão Pato		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	480,00	590,40	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDREIA CUNHA MONTEIRO		Aquisição de serviços	7861410	Bens e serv. - Consulta Prévia	03-10-2025	2 000,00	2 218,90	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			16-10-2025	1 107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS & VIEIRA LDA	508407614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	150,70	182,35	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
RÁDIO POPULAR ELECTRODOMÉSTICOS, SA	500474205	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	226,98	274,54	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sodexo Sociedade Gestora Mat.Electro. Lda	508782882	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	649,00	785,35	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	785,35	0,00	0,00	0,00	0,00	785,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sodexo Sociedade Gestora Mat.Electro. Lda	508782882	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	1 600,00	1 936,00	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	1 936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRENE MATIAS ALBERTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	5 000,00	5 650,00	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	5 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIVRARIA BIZARTINA DE CARLOS BOBONE		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	174,47	215,00	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-03-2025	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			29 999 802,44	390 263,20	994 566,22	0,00	0,00	47 600 770,04	741 860,57	989 804,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Falso)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complemenar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complemenar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
PAULA CRISTINA LIMAS CALDEIRINHA		Aquisição de serviços	7869088	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	5 571.35	5 571.35	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-08-2025	5 571.35	0.00	0.00	0.00	0.00	5 571.35	0.00	0.00	0.00	0.00	
AMBIENTI SYSTEMA, LDA	508369844	Aquisição de bens	7878464	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2025	10 900.00	13 408.50	90 dias	13-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-12-2025	13 408.50	0.00	0.00	0.00	0.00	13 408.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços	7875542	Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	1 512.50	1 549.18	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-10-2025	1 549.18	0.00	0.00	0.00	0.00	1 549.18	0.00	0.00	0.00	0.00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	262.50	262.50	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-04-2025	262.50	0.00	0.00	0.00	0.00	262.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARIANA DOS SANTOS FELICIANO		Aquisição de serviços	7749520	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2024	2 300.00	2 112.00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-10-2024	2 056.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 056.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	500070936	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	183.47	149.16	imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	149.16	0.00	0.00	0.00	0.00	149.16	0.00	0.00	0.00	0.00	
CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	500070936	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	342.97	299.84	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	299.84	0.00	0.00	0.00	0.00	299.84	0.00	0.00	0.00	0.00	
SANTOS & VIEIRA LDA	500407616	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	959.75	1 174.19	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-08-2025	1 174.19	0.00	0.00	0.00	0.00	1 174.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
SANTOS & VIEIRA LDA	500407616	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	690.19	706.77	imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	706.77	0.00	0.00	0.00	0.00	706.77	0.00	0.00	0.00	0.00	
ENISAZ-DISTRIBUIDORA DE GASES DO LITORAL ,LDA	500840606	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	1 572.06	1 661.75	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	1 661.75	0.00	0.00	0.00	0.00	1 661.75	0.00	0.00	0.00	0.00	
APLAP - Ana Isabel Santos Rodrigues Brás		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	442.64	544.45	imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-03-2025	544.45	0.00	0.00	0.00	0.00	544.45	0.00	0.00	0.00	0.00	
VITOR MANUEL RIBEIRO SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	128.72	160.00	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	160.00	0.00	0.00	0.00	0.00	160.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CASA SERRA - SERRA LDA	500134302	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	726.00	892.98	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	892.98	0.00	0.00	0.00	0.00	892.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
SANTOS & VIEIRA LDA	500407616	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2025	412.95	510.54	imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	510.54	0.00	0.00	0.00	0.00	510.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
Sodeul-Sociedade Distribuidora de Electricidade, Lda	500762482	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2025	3 848.38	4 247.14	imediato	20-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	4 247.14	0.00	0.00	0.00	0.00	4 247.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
FrameNERGY - Soluções Energéticas, Lda	510944598	Aquisição de serviços	8096186	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-12-2025	18 947.00	18 947.00	274 dias	24-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			31-12-2025	18 571.96	0.00	0.00	0.00	0.00	18 571.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS DIAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	150.00	150.00	imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-02-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Tere Jóia de Sousa Aguiar Ramos Gonçalves		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	1 240.00	1 300.20	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	1 300.20	0.00	0.00	0.00	0.00	1 300.20	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rocio de Lázaro, Lda	508798212	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	143.00	180.26	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-05-2025	346.26	0.00	0.00	0.00	0.00	346.26	0.00	0.00	0.00	0.00	
DIACO - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	501550012	Aquisição de bens	7547988	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2025	3 300.00	3 963.00	121 dias	01-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-04-2025	3 963.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 963.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOBRAS - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO, LDA	501588724	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2024	597.60	698.29	imediato	11-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-12-2025	698.29	0.00	0.00	0.00	0.00	698.29	0.00	0.00	0.00	0.00	
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	500731765	Aquisição de serviços	8489142	Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2023	19 974.40	24 568.24	36 meses	23-06-2023	Ajuste Direto			N	N	N			24-07-2023	4 293.23	0.00	0.00	0.00	0.00	24 568.24	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUIS CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	200.00	246.00	imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Luís Paulo Jorge Marta da Silva		Aquisição de serviços	7505592	Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	4 500.00	5 905.00	152 dias	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2025	5 905.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 905.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	1 250.00	1 250.00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	1 250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	640.00	640.00	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	640.00	0.00	0.00	0.00	0.00	640.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	150.00	150.00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505484895	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	486.00	597.78	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	597.78	0.00	0.00	0.00	0.00	597.78	0.00	0.00	0.00	0.00	
RUNA PATRÍCIA DO ROSÁRIO SILVA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-11-2025	500.00	500.00	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	6.54	6.54	imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	6.54	0.00	0.00	0.00	0.00	6.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	105.00	105.00	imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	105.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
C. MIRANDA SOC.DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES LDA	500329333	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2024	431.95	519.11	imediato	08-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	519.11	0.00	0.00	0.00	0.00	519.11	0.00	0.00	0.00	0.00	
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	500844311	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2024	180.00	221.40	imediato	13-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2024	73.80	0.00	0.00	0.00	0.00	221.40	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			29 460 995.60	995 232.55	304 743.12	0.00	0.00	47 116 199.07	721 464.07	304 743.12	0.00	0.00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fecho)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	RECUPERAR/REPOR	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	332,56	409,05	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	409,05	0,00	0,00	0,00	0,00	409,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Turismo Responsável	501709862	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2025	4 800,00	4 800,00	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Raul António Ferreira Martins Nunes		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	1 080,00	1 080,00	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-12-2025	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARCO ROBERTO GOMES LOPES		Aquisição de serviços		Créditos materiais	17-06-2025	509,00	615,90	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	496,75	496,75	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	496,75	0,00	0,00	0,00	0,00	496,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	242,75	242,75	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	242,75	0,00	0,00	0,00	0,00	242,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFIVEORAS ARTES GRÁFICAS LDA.	505472171	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	4 823,00	5 933,79	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	5 934,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5 934,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	345,34	424,96	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	424,96	0,00	0,00	0,00	0,00	424,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Paulo Castanheira de Campos		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	248,00	300,08	Imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-02-2025	300,08	0,00	0,00	0,00	0,00	300,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS MIGUEL DE SANTA CLARA CARVALHO NETO		Aquisição de serviços	1747343	Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	15 500,00	18 930,00	153 dias	24-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			17-10-2025	18 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL COSTA SIMÕES		Aquisição de serviços	1968200	Bens e serv. - Ajuste direto	01-09-2024	10 800,00	11 394,00	163 dias	03-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			01-07-2024	3 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miguel Ângelo da Cunha Sampaio de Almeida		Aquisição de serviços	1559180	Bens e Serviços	03-12-2024	23 000,00	29 520,00	163 dias	11-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			11-12-2024	27 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFIVEORAS ARTES GRÁFICAS LDA.	505472171	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	175,00	215,25	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRADIONA, LDA.	508419490	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	240,00	295,20	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO QUALITICA/ORION PORTUGAL	508574170	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-12-2024	400,00	492,00	Imediato	30-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			30-01-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
STAPLES PORTUGAL EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO SA	509788372	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	117,32	144,41	Imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	144,41	0,00	0,00	0,00	0,00	144,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTI-SINTRA - ARMAZENISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA	501889183	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2024	70,31	86,29	Imediato	17-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-01-2025	86,29	0,00	0,00	0,00	0,00	86,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA DOS OFICIAIS-ARMAÇÃO E ARQUITETURA, LDA.	504169490	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-12-2024	9 220,00	11 340,60	6 meses	12-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			28-05-2025	11 340,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11 340,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	501507900	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	600,00	738,00	Imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO HENRIQUE PLÁCIDO CORREDOURA		Aquisição de serviços	1984490	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2024	18 500,00	22 565,00	186 dias	24-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-01-2025	17 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rão Rodrigáne da Costa Lda	500600946	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2024	1 000,00	1 240,00	Imediato	29-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-11-2024	1 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-10-2025	447,10	500,66	Imediato	16-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	500,66	0,00	0,00	0,00	0,00	500,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	955,40	1 093,94	Imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	1 093,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 093,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	353,00	435,00	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2025	157,61	217,21	Imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-12-2025	217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gilberto alcino benedicto "BARRAS"	000000160	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-12-2024	1 625,00	1 625,00	Imediato	26-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-08-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MANUEL SEIXAS SAMPAIO DA NÓVOA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2025	914,90	1 001,11	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	1 001,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 001,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MANUEL SEIXAS SAMPAIO DA NÓVOA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	2 625,00	2 752,75	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	2 752,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2 752,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
IVO ANDRÉ PALHANO DUARTE LAPÊ		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	1 040,00	1 278,20	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	1 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	54,00	54,00	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	500882166	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	242,43	122,79	Imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	122,79	0,00	0,00	0,00	0,00	122,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS DIAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	425,00	425,00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS DIAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	125,00	125,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-09-2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			29 564 753,45	394 263,91	964 582,12	0,00	0,00	47 240 945,83	742 480,17	980 833,24	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	N	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fáctica)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SIM/P Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
STAPLES PORTUGAL EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO SA	503789371	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	127,92	104,01	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	104,01	0,00	0,00	0,00	0,00	104,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEIXEIRA, PINTO & SOARES S.A	503864968	Empreitada de obras públicas	614/8700	Empreitadas	04-04-2023	3 117 150,47	1 890 997,74	520 dias	04-04-2023	Concurso Público	11823	05-05-2023	N	N	N			05-05-2023	0,00	269 946,56	95 156,92	0,00	0,00	1 913 417,36	424 445,02	266 013,54	0,00	0,00	
SIMÕES & SIMÕES LDA	508411669	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	3 236,25	3 175,98	imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	3 175,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3 175,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFORMA D&B (SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS) - SO	505120818	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	1 908,00	1 904,00	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	1 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFORMA D&B (SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS) - SO	505120818	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	922,56	1 812,72	imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	908,29	0,00	0,00	0,00	0,00	908,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ant Augusto de Oliveira Ferreira, Lda	508588593	Empreitada de obras públicas	7415/2020	Critérios materiais	22-10-2024	2 913 215,20	2 108 016,42	421 Dia(s)	22-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			16-05-2025	1 287 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 287 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fernando Gabriel Swach	934581919	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	241,50	241,50	imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPRO CLAUDINO GARCIA PATUSCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	770,00	691,49	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	691,49	0,00	0,00	0,00	0,00	691,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPRO CLAUDINO GARCIA PATUSCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	232,00	209,00	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	594,24	594,24	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	594,24	0,00	0,00	0,00	0,00	594,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	1 138,00	1 162,84	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	1 162,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 162,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	640,00	781,12	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	781,12	0,00	0,00	0,00	0,00	781,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-07-2025	143,50	150,50	imediato	18-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			31-07-2025	150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	25-09-2025	350,00	250,00	imediato	25-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-10-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	14,00	14,00	imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-10-2025	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-03-2025	94,00	94,00	imediato	19-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-04-2025	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-04-2025	80,00	80,00	imediato	15-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-07-2025	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-05-2025	350,00	350,00	imediato	07-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-05-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	46,16	46,16	imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	46,16	0,00	0,00	0,00	0,00	46,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rão Rodoviária do Oeste, Lda	508600546	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-10-2025	215,00	215,00	imediato	16-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	509861288	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	422,64	519,07	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	519,07	0,00	0,00	0,00	0,00	519,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	509861288	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	194,31	238,68	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-06-2025	238,68	0,00	0,00	0,00	0,00	238,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM ATELIER PORTUGUÊS DE ORGANARIA UNIPESSOAL, LDA	511958628	Aquisição de serviços	7898/2018	Critérios materiais	09-07-2025	13 860,00	13 617,80	365 dias	10-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-07-2025	8 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO INSPIRAR O FUTURO	511282157	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	630,00	630,00	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-05-2025	112,00	112,00	imediato	08-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-05-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandrina Simões Nunes		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-07-2025	950,00	950,00	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA DAS BANDEIRAS-CENTRAL DE BANDEIRAS LDA	500135643	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	500,00	488,80	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAVIR Y CONTAR - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HIDRO	504170588	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	270,00	250,00	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pragbiel - Comércio de Produtos Licenciados, Lda	504419101	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	2 000,00	1 440,00	imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	1 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pragbiel - Comércio de Produtos Licenciados, Lda	504419101	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-11-2025	1 500,00	1 549,00	imediato	15-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	1 549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES SANTOS		Aquisição de bens	7137/17	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-09-2024	1 980,00	9 615,40	365 dias	16-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			02-10-2024	794,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUILHERME LOURENÇO ROSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	531,16	531,16	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	531,16	0,00	0,00	0,00	0,00	531,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Arisana Portugal, S.A.	500109937	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	960,00	1 192,92	imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-10-2025	1 192,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 192,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			30 904 195,06	400 706,11	1 159 718,14	0,00	0,00	34 384 736,79	1 167 945,06	1 167 957,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Data da execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	N/C? (al.nº 30/2011) S/N	Contrato Adicional S/N	Contrato COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menor	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menor	
VOC- DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	505294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	903,30	917,29	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	917,29	0,00	0,00	0,00	0,00	917,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPEL, GRUPO ELECTROGÉNEOS, S.A.	509442029	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2023	871,83	1.932,32	imediato	18-12-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	1.932,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vitor Manuel Cardoso Rogerio		Aquisição de serviços		Créditos materiais	27-08-2025	556,76	556,76	imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	556,76	0,00	0,00	0,00	0,00	556,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM ATELIER PORTUGUÊS DE ORGANARIA UNIPESSOAL, LDA	512058628	Aquisição de serviços	7477690	Créditos materiais	18-02-2025	7.800,00	9.346,00	24 meses	18-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2025	9.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO INSPIRAR O FUTURO	513182157	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	2.200,00	2.200,00	imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREA	513314280	Aquisição de serviços	7492724	Créditos materiais	27-02-2025	40.000,00	49.200,00	180 dias	28-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2025	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEFERINO SANTOS GONÇALVES GAGNAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	595,61	595,61	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-04-2025	595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEFERINO SANTOS GONÇALVES GAGNAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	592,12	592,12	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-05-2025	592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEFERINO SANTOS GONÇALVES GAGNAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	699,38	699,38	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	699,38	0,00	0,00	0,00	0,00	699,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RITA GONÇALVES FONCIANO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2025	910,00	910,00	imediato	09-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUNO MIGUEL ANTUNES FERREIRA		Aquisição de serviços	7212549	Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2024	17.877,00	13.989,85	242 dias	11-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-09-2024	11.727,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.989,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA LANDEIRO		Aquisição de serviços	7175350	Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2024	2.916,00	2.479,60	135 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			05-11-2024	2.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAVID FRAECA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	50,00	50,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAROLINA ALEXANDRA ADRIÃO SALVADO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2025	500,00	500,00	imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITTHEN, LDA	509108204	Aquisição de bens		Créditos materiais	15-01-2025	8.500,00	8.951,80	imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	8.951,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.951,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TICKET LINE, S.A.	504451831	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	315,00	312,95	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-10-2025	312,95	0,00	0,00	0,00	0,00	312,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMILA MARGARIDA ALVES DUARTE FERREIRA FREIRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	600,00	1.842,40	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	1.842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAFAELA ALEXANDRA LOPES MAIA		Aquisição de serviços	7411216	Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	10.000,00	12.140,00	150 dias	15-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			17-01-2025	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIN - CORPORACAO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	500076938	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	64,32	78,11	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	78,11	0,00	0,00	0,00	0,00	78,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUINOX - EQUIPAMENTO DE PAGAI, LDA	508884243	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	1.500,00	1.845,00	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CHANGETOMORROW, LDA	515104840	Aquisição de serviços	4548194	Bens e serv. - Ajuste direto	01-06-2023	3.600,00	4.428,00	1 anos	02-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-08-2023	3.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRP - Construção e Reciclagem de Produtos, Lda	504511642	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-12-2024	4.000,40	4.917,29	imediato	26-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2023	2.134,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	501144844	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-11-2025	780,00	780,00	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAMATIC S.A.	502080694	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	3.111,67	3.131,18	imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	3.131,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bruce Henry Lerman		Aquisição de serviços		Créditos materiais	16-07-2025	300,00	300,00	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTIANO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA		Aquisição de serviços	7418711	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	4.959,96	4.959,96	184 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-06-2025	4.959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCLUÃES S.A.	500266741	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	1.000,00	1.230,00	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WELDER DOS SANTOS MOEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	70,00	86,10	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-04-2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	200,00	246,00	imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-12-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL MARIA DOMINGUES DA SILVA PESCA ARES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	1.615,63	1.615,63	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	1.615,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, S.A	500117152	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	617,84	615,83	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	682,15	0,00	0,00	0,00	0,00	682,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, S.A.	500117152	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	241,73	241,74	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	252,08	0,00	0,00	0,00	0,00	252,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			32.000,00,00	800 700,11	1.004 734,55	0,00	0,00	54.520.427,51	1.187.965,99	1.187.937,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Tácito)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	LFN	LCN	CPCVS LE	NF do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
NOV PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, L	508045721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	905,22	1 151,58	imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-12-2025	1 151,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1 151,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
ERGAZ-DISTRIBUIDORA DE GASES DO LITORAL ,LDA	508948806	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	606,86	811,16	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
ERGAZ-DISTRIBUIDORA DE GASES DO LITORAL ,LDA	508948806	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	446,35	551,41	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-04-2025	551,41	0,00	0,00	0,00	0,00	551,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
PrismaENERGY - Soluções Energéticas, Lda	510044506	Aquisição de serviços	7171961	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-06-2025	74 150,96	91 264,58	177 dias	12-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			31-07-2025	91 264,58	0,00	0,00	0,00	0,00	91 264,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOME ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	187,38	230,48	imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-12-2024	230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOME ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	176,25	216,79	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obras Convencionais - Unipessoal Lda	515884408	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	4 500,00	5 688,50	imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	5 688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MADRINAL - MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE MANSORES, LDA	502264579	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	382,00	469,72	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
SIMÕES & SIMÕES LDA	508811689	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	3 900,75	3 929,52	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	3 929,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3 929,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGETIC	506039511	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2023	738,64	896,13	imediato	31-01-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2023	193,99	0,00	0,00	0,00	0,00	914,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGETIC	506039511	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2024	8 475,59	8 217,42	imediato	22-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-02-2024	436,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8 654,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL RUI AZEVEDO NABAIS LDA	500831975	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2024	1 938,78	1 191,78	imediato	18-03-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2024	1 920,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 191,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRÉ GOMES FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	1 329,63	1 329,63	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-06-2025	1 329,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 329,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MANUEL TINGUERO TINOCO		Aquisição de serviços	7881030	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2025	8 146,25	10 018,98	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2025	7 441,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7 441,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIPA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	217,50	217,50	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIPA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	217,50	217,50	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	514820140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-04-2025	221,12	221,12	imediato	27-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	221,12	0,00	0,00	0,00	0,00	221,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	514820140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	230,38	230,38	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA.	500032788	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-12-2024	302,00	370,19	imediato	24-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	370,19	0,00	0,00	0,00	0,00	370,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Inês Rodrigues Lourenço		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	150,41	150,41	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	150,41	0,00	0,00	0,00	0,00	150,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFALDA DE SOUSA BAPTISTA ARVÉOLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	203,00	129,25	imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	129,25	0,00	0,00	0,00	0,00	129,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Inês dos Santos Jorge		Aquisição de serviços	7945174	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-05-2024	15 150,00	18 591,50	540 dias	02-05-2024	Consulta Prévia			N	N	N			22-05-2024	6 694,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15 888,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO ASPIRAR O FUTURO	515352157	Aquisição de serviços	7520473	Critérios materiais	19-03-2025	15 240,00	15 240,00	11 dias	19-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-07-2025	15 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEFERINO SANTOS GONÇALVES GASPAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	580,15	680,15	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	680,15	0,00	0,00	0,00	0,00	680,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEFERINO SANTOS GONÇALVES GASPAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	297,38	297,38	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	297,38	0,00	0,00	0,00	0,00	297,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biotulha, CRL	515351164	Aquisição de serviços	6755582	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-10-2023	30 041,00	42 342,70	731 dias	16-10-2023	Consulta Prévia			N	N	N			30-12-2023	32 970,04	0,00	7 769,66	0,00	0,00	38 041,92	0,00	1 103,05	0,00	0,00	
Artejo - Associação de Dança e Artes Contemporâneas	515405181	Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-11-2025	3 000,00	3 000,00	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-12-2025	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABINO & BARBOSA RIBEIRO, LDA.	501485528	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-02-2024	1 171,24	1 382,86	imediato	27-02-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2024	208,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 382,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Isabel Garcia Medina		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	30,00	30,00	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUAMARCO NEVI		Aquisição de serviços	7835714	Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	11 700,00	14 871,04	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-09-2025	5 809,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5 809,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	514820140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	217,25	217,25	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-08-2025	217,25	0,00	0,00	0,00	0,00	217,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			31 249 606,89	502 720,11	1 943 606,53	0,00	0,00	34 745 313,39	1 027 945,08	1 991 606,11	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MUP (sim/não) DECRETO	Contrato Adicional	Contrato CERVE 10	Contratação no Tribunal Contas	Nº de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257941	Aquisição de serviços	7784726	Critérios materiais	13-06-2025	13 000,00	13 000,00	6 dias	01-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-08-2025	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257941	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	02-09-2025	400,00	400,00	Imediato	02-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-09-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257941	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-09-2025	324,00	324,00	Imediato	26-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-10-2025	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOSEL, Maurão Serra, Unipessoal, Lda.	501058363	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	2 722,00	2 158,84	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	2 158,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2 158,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
FILIPA ANDREIA DUARTE BATALHA		Aquisição de serviços	7999422	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	1 144,00	1 075,42	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-11-2025	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mónica da Cunha Antónia Rodrigues		Aquisição de serviços	7239407	Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2024	19 800,00	19 170,00	365 dias	23-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-10-2024	18 204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JALETE JARDIT		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	255,63	255,63	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-08-2025	255,63	0,00	0,00	0,00	0,00	255,63	0,00	0,00	0,00	0,00		
DANIEL LOPES FIDALGO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	2 304,00	2 031,92	Imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	2 031,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 031,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
MIGUEL ANGELO CARVALHO REBELO		Aquisição de serviços	7978748	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	6 052,50	5 602,50	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	5 750,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 750,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	504489402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	45,00	51,30	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
STAWORKS, LDA	507581787	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	682,17	598,11	Imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-10-2025	598,11	0,00	0,00	0,00	0,00	598,11	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, S. A.	501148606	Aquisição de serviços	6824017	Critérios materiais	22-12-2023	374 616,61	468 844,17	1096 dias	11-12-2023	Ajuste Direto			N	N	N			29-12-2023	250 845,18	0,00	11 230,17	0,00	0,00	358 686,65	0,00	12 146,57	0,00	0,00		
Anmar - Associação Portuguesa para o desenvolvimento social	501109509	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	882,24	882,24	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-05-2025	882,24	0,00	0,00	0,00	0,00	882,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
AO URBEM A. DESENH. DIREITO DO URB. DA CONSTRUÇÃO	501100318	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-03-2025	175,00	175,00	Imediato	26-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-06-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	503630330	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	72,00	58,54	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-10-2025	58,54	0,00	0,00	0,00	0,00	58,54	0,00	0,00	0,00	0,00		
BUREAU VERITAS PORTUGAL SOC. UNIP., LDA	503054883	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-11-2024	490,00	490,00	Imediato	27-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			26-02-2025	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BUREAU VERITAS PORTUGAL SOC. UNIP., LDA	503054883	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-12-2024	490,00	490,00	Imediato	19-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			26-02-2025	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BUREAU VERITAS PORTUGAL SOC. UNIP., LDA	503054883	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2024	460,00	460,00	Imediato	25-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LOCAPE - ARTES GRAFICAS, LDA.	503744464	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	175,00	166,05	Imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-02-2025	166,05	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESENTUPEX ECO-VIDANGE, SANEAMENTO E GESTÃO DE RE	508147746	Aquisição de serviços	7943366	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2025	7 150,00	7 621,40	20 dias	01-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-05-2025	7 621,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7 621,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aviedo Ferreira, Engenharia, Unipessoal, Lda	508286041	Aquisição de serviços	6821470	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-12-2023	72 432,24	81 578,90	757 dias	13-12-2023	Consulta Prévia			N	N	N			02-04-2024	25 614,59	0,00	23 500,00	0,00	0,00	49 092,90	0,00	24 036,06	0,00	0,00		
MAURO MIGUEL AFONSO MOTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2024	1 400,00	1 722,00	Imediato	14-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2024	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 722,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MAURO MIGUEL AFONSO MOTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-09-2024	590,00	553,50	Imediato	06-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2024	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
PAULO FILIPE CASAMINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	672,00	816,47	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	816,47	0,00	0,00	0,00	0,00	816,47	0,00	0,00	0,00	0,00		
PAULO FILIPE CASAMINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	230,00	282,90	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
Luis Miguel Oliveira da Silva		Aquisição de serviços		Critérios materiais	05-06-2025	390,00	208,00	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abel Ribeiro Costa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	500,00	500,00	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Paula Cristina da Costa Oliveira Pinheiro		Aquisição de serviços		Critérios materiais	28-08-2025	50,00	50,00	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dulce Maria Cardoso		Aquisição de serviços		Critérios materiais	25-09-2024	800,00	800,00	Imediato	25-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	472,56	472,56	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	472,56	0,00	0,00	0,00	0,00	472,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	525,00	525,00	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	508486896	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	480,00	590,40	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-02-2025	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
NUMBER NINE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	509816075	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 800,00	1 345,57	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 345,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 345,57	0,00	0,00	0,00	0,00		
																			25 443 446,29	882 790,21	1 139 496,04	0,00	0,00	55 532 253,13	1 267 945,99	1 440 260,67	0,00	0,00		

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	IR	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MECP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ANTÓNIO CARLOS ALVES DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	350,00	553,58	imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-12-2025	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIP. LDA	501887311	Empreitada de obras públicas	7318030	Empreitadas	13-11-2024	1 484 469,51	1 614 111,34	421 Dia(s)	18-09-2024	Concurso Público Concorrencial			N	N	N			27-08-2025	1 638 566,10	0,00	44 284,51	0,00	0,00	1 638 566,10	0,00	44 284,51	0,00	0,00	
ARTI SINTRA - ARMAZENISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA	501889393	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	30,00	15,71	imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	15,71	0,00	0,00	0,00	0,00	15,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISKI - COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPESSOAL, LDA	501980005	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	100,00	123,15	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	123,15	0,00	0,00	0,00	0,00	123,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AMORA	501344846	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	750,00	750,00	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VILA GALÉ - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO	501897170	Aquisição de serviços	7511100	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-03-2025	12 750,00	12 750,00	2 dias	24-03-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-04-2025	12 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO ALEXANDRE JERÓNIMO ALMATE		Aquisição de bens		Critérios materiais	01-08-2025	2 500,00	2 500,00	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-08-2025	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA NUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	127,00	168,51	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	168,51	0,00	0,00	0,00	0,00	168,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA NUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	89,00	121,77	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	121,77	0,00	0,00	0,00	0,00	121,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
TÁVIA SOFIA DOS SANTOS TEIXEIRA		Aquisição de serviços	7244451	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	3 000,00	3 240,24	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	3 172,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3 172,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA AFONSO PINHAL BARLEY		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	300,00	300,00	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE CÂNDIDO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	350,00	350,00	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salvador Bastos Pinto		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	150,00	150,00	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lia Filipa Silva Batalha		Aquisição de serviços	7519878	Bens e serv. - Ajuste direto	12-04-2024	14 000,00	14 000,00	309 dias	12-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			03-05-2024	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	508882156	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	521,31	642,49	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	642,49	0,00	0,00	0,00	0,00	642,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARUNDO PESCA, LDA.	508882156	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-11-2025	243,50	299,50	imediato	19-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
UP & RUNNING - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, UNIPESSOAL, LDA	510982905	Aquisição de bens	7429541	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-11-2025	18 700,91	19 617,74	1095 dias	18-11-2022	Consulta Prévia			N	N	N			29-02-2025	19 617,74	0,00	0,00	0,00	0,00	19 617,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTRAFE TROPICAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTÍCOLA	513131129	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	75,00	78,85	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-10-2025	78,85	0,00	0,00	0,00	0,00	78,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carliana - Consultoria e Formação, Lda.	510912048	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-03-2025	670,00	670,00	imediato	20-03-2025	Contratação avençada			N	N	N			22-04-2025	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Filipe Mendes Barbosa		Aquisição de serviços	7516280	Bens e serv. - Ajuste direto	27-02-2025	4 300,00	7 140,00	70 dias	27-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-04-2025	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artur Pinguinha Ferreira		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	150,00	150,00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Great Trips Agencia de Viagens, Lda	11.154.371 [illegible]	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	2 534,74	2 534,74	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	2 534,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 534,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MANUEL DA SILVA PINTO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	40,00	46,99	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	46,99	0,00	0,00	0,00	0,00	46,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS PAULO DA SILVA BENALDO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-08-2025	115,00	115,00	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE CÂNDIDO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	91,91	106,94	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	106,94	0,00	0,00	0,00	0,00	106,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORTOBRANCO - SOCIEDADE DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E	508987545	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	06-10-2025	3 261,93	3 861,18	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	3 861,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3 861,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atlantiarb - Engenharia e Construção Civil, Lda	515188809	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	160,16	170,00	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRAVOPLOT - GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E SINALÉTICA, LDA.	501517691	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	100,00	121,49	imediato	01-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-09-2025	121,49	0,00	0,00	0,00	0,00	121,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMBARES - GESTÃO AMBIENTAL, UNIPESSOAL LIMITADA	501559327	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2025	1 399,00	1 699,19	imediato	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	132,11	0,00	0,00	0,00	0,00	132,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	504369318	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2024	282,98	360,00	imediato	14-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2024	239,98	0,00	0,00	0,00	0,00	239,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sérgio Francisco de Sousa Rodrigues		Aquisição de serviços		Critérios materiais	28-08-2025	400,00	400,00	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Rodrigues Teixeira Brito		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	150,00	150,00	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			13 112 998,77	401 756,21	1 176 341,21	0,00	0,00	17 551 187,59	1 187 941,99	1 209 542,42	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		AGCP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicado ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
AFONSO MARIA MARGUIA NOBRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	4 500,00	5 535,00	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GONÇALO COTRIM MACEDO		Aquisição de serviços	7071186	Bens e serv. - Ajuste direto	31-05-2024	6 200,00	6 200,00	215 dias	03-06-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-06-2024	392,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5 975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DIONISIO ROMEIRING		Aquisição de serviços	7183677	Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	5 176,00	6 612,08	215 dias	02-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			20-11-2024	5 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTUR FLORENCIO & FILHOS - AFF EQUIPAMENTOS DESPOR	501210891	Aquisição de bens	7517312	Bens e serv. - Consulta Prévia	14-01-2025	14 000,00	17 248,00	30 dias	14-01-2025	Consulta Prévia			N	N	N			12-06-2025	17 248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SISTEMAS DO FUTURO - MULTIMEDIA, DESIGN ARTE, LDA	504617788	Aquisição de serviços	6396583	Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2023	16 608,80	22 142,38	1095 dias	15-03-2023	Ajuste Direto			N	N	N			28-12-2023	2 190,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8 761,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACES CORES, LDA.	507864319	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	111,69	139,25	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	139,25	0,00	0,00	0,00	0,00	139,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACES CORES, LDA.	507864319	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2025	88,29	110,08	Imediato	20-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANÁWINE, LDA	508794268	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	132,30	127,17	Imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	127,17	0,00	0,00	0,00	0,00	127,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	3 334,15	3 679,80	Imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	3 679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3 679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUARTE CLAUDINO GARCIA PATUDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2025	352,00	432,96	Imediato	13-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL MARIA DOMINGUES DA SILVA PESCA NUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	4 675,29	5 750,61	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	5 750,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5 750,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508705410	Aquisição de serviços	7474016	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	18 190,00	22 374,70	15 dias	18-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			13-03-2025	22 374,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22 374,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508705410	Aquisição de serviços	5716811	Bens e serv. - Consulta Prévia	03-12-2021	35 000,00	43 050,00	40 dias	21-12-2021	Consulta Prévia			N	N	N			09-02-2022	1 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA ELIZABELLA PEREIRA GOMES	512478344	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	1 300,00	1 560,00	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	1 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESOPRE - SOLUÇÕES URBANAS, S. A.	500211296	Aquisição de serviços		Critérios materiais	24-04-2025	678,05	834,99	Imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	834,99	0,00	0,00	0,00	0,00	834,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
JURI MIGUEL PEREIRA CLÁUDIO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	186,66	206,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMALGAMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	515194352	Aquisição de serviços		Critérios materiais	25-02-2025	50,00	61,50	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-06-2025	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMALGAMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	515194352	Aquisição de serviços		Critérios materiais	29-01-2025	1 500,00	1 845,00	Imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RENTORIL PORTUGAL-SERV PROTEC. AMBIENTAL,UNIP,LDA	501351167	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-02-2025	1 949,76	2 397,95	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	2 397,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2 397,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	501716852	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2025	203,08	249,98	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS STAÕES, LDA	502265078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2024	970,13	1 070,24	Imediato	28-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-09-2024	422,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 070,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	501837456	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-05-2025	20,00	20,00	Imediato	08-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-06-2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CALBRITA - SOCIEDADE DE BRITAS, S.A.	500050570	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	2 244,06	2 779,80	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA & RUEL, LDA	511208809	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	403,05	498,68	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	498,68	0,00	0,00	0,00	0,00	498,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRE GOMES FILIPE		Aquisição de serviços	7809821	Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2025	12 492,12	15 336,17	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			02-10-2025	4 964,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4 964,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRE GOMES FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	1 115,38	1 375,38	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	1 375,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1 375,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO TEIXEIRA FONSECA		Aquisição de serviços	7238626	Bens e serv. - Ajuste direto	28-09-2024	17 180,00	19 981,40	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	7 904,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12 806,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armazel - Distribuidor de Materiais Elétricos S.A	501939644	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	682,50	838,84	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-06-2025	838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
InterPrev- Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	503872003	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	31-07-2025	151 462,00	185 463,99	Imediato	31-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	19 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto Padre António Vieira	501143841	Aquisição de serviços	6702807	Critérios materiais	06-09-2023	90 000,00	110 700,00	731 dias	06-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			15-11-2023	33 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	448,57	554,39	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	554,39	0,00	0,00	0,00	0,00	554,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	439,57	529,88	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	529,88	0,00	0,00	0,00	0,00	529,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Academia VORTAL Formação e Inovação, Unip, Lda	508527416	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-05-2025	180,00	240,00	Imediato	16-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			33 959 890,26	400 738,11	1 139 941,25	0,00	0,00	37 080 812,79	2 867 945,09	2 566 543,42	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	NECP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
COLORFOTO DE BARREIROS DA SILVA LDA	501348071	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-08-2025	334,40	404,01	Imediato	17-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REG. CENTRO	501370669	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	31-01-2025	363,00	363,00	Imediato	31-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-03-2025	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECO CORES, LDA.	507964210	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	746,49	901,58	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	901,58	0,00	0,00	0,00	0,00	901,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECO CORES, LDA.	507964210	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	20,57	25,34	Imediato	01-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	25,34	0,00	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECO CORES, LDA.	507964210	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	14,34	17,34	Imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-01-2025	17,34	0,00	0,00	0,00	0,00	17,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	506198383	Empreitada de obras públicas	7610/24	Empreitadas	05-08-2025	6.618.180,05	6.843.869,98	305 dias	13-10-2025	Concurso Público	46000/2025	08-10-2025	N	N	N			27-11-2025	908.745,81	0,00	0,00	0,00	0,00	908.745,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECO CORES, LDA.	507964210	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	13,57	16,57	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-02-2025	16,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO PIRES DA SAMA - ARQ.ASSOCIADOS, LDA	507976886	Aquisição de serviços	7052/23	Bens e serv. - Consulta Prévia	03-07-2024	13.000,00	16.150,00	60 dias	04-07-2024	Consulta Prévia			N	N	N			30-01-2025	16.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIGAÇÃO VISUAL, UNIPESSOAL, LDA.	508007490	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	3.775,00	4.565,25	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	4.565,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.565,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enlarte Associação Cultural	509595443	Aquisição de serviços		Critérios materiais	08-04-2025	3.970,00	3.970,00	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICHEM, LDA	510028192	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	480,00	580,80	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	580,80	0,00	0,00	0,00	0,00	580,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENGAGING CONSULTING, UNIP LDA	510388371	Aquisição de serviços	7050/445	Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	17.800,00	21.838,00	124 dias	29-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-10-2025	18.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENETCOMBINES, LDA	513111912	Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-01-2025	1.787,00	2.198,01	Imediato	06-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-02-2025	2.198,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREA	513316380	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	500,00	615,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO JERÓNIMO SANTOS GONÇALVES GASPAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	17,25	17,25	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Inês dos Santos Jorge		Aquisição de serviços	7588/87	Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	19.571,09	24.442,74	364 dias	01-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-05-2025	16.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABSOFITER Ltda	513587148	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	590,00	725,90	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	725,90	0,00	0,00	0,00	0,00	725,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
OASIS GESTÃO DE CARRINHAS E CONCEPÇÃO DE EVENTOS U	502055863	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-01-2025	24.144,24	41.000,00	Imediato	24-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-02-2025	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Paes Prata, Lda	509896278	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	1.200,00	1.200,00	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501324816	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2024	138,11	170,00	Imediato	12-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÁLVARO HENRIQUES E FILHOS, LDA	502051875	Aquisição de bens	7746/23	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-11-2025	13.346,75	16.416,93	335 dias	13-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-12-2025	1.595,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTENUR PORTUGAL S.A.	502137759	Aquisição de bens	7738/22	Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	10.110,60	12.435,30	10 Dia(s)	25-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-10-2025	12.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Uarfka, Unipessoal Lda	502736825	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	2.921,32	3.568,39	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	3.568,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
CERVPROJECTO - ARQUITECTOS E ENGENHEIROS CONSULT	502342114	Aquisição de serviços	7797/23	Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	7.500,00	9.225,00	487 dias	11-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			01-12-2025	415,68	0,00	0,00	0,00	0,00	415,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO CRIAP-PSICOLOGIA E FORMAÇÃO AVANÇADA LDA	508217075	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	147,00	147,00	Imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBLIMEPITO, PROJECTOS E CONSULTADORIA, LDA.	508629880	Aquisição de serviços	7449/87	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2025	17.734,00	21.815,34	15 dias	03-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-02-2025	21.815,34	0,00	0,00	0,00	0,00	21.815,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUITONI SELARIA, UNIPESSOAL, LDA	515500718	Aquisição de serviços	7787/23	Critérios materiais	24-09-2025	60.600,00	73.800,00	365 dias	24-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-11-2025	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOTRON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESÍDUOS SA	501145103	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	1.911,89	2.474,11	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	2.474,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501324816	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	152,35	188,01	Imediato	14-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	188,01	0,00	0,00	0,00	0,00	188,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501324816	Aquisição de serviços	7623/23	Bens e serv. - Consulta Prévia	27-05-2025	10.500,00	12.705,00	185 dias	28-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			18-07-2025	12.705,00	0,00	2.646,11	0,00	0,00	12.705,00	0,00	2.646,11	0,00	0,00	
SAVIR E CONTAR - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓ	504170049	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	300,00	300,00	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proglobal - Comércio de Produtos Licenciados, Lda	504455001	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	374,00	460,02	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	460,02	0,00	0,00	0,00	0,00	460,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			38.547.140,08	402.726,11	2.139.047,22	0,00	0,00	38.517.118,71	1.357.945,99	2.138.109,13	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		AECP Lei nº 30/2021	Contratos Administrativos	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fásica)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Jolev - Sociedade de Construções, Lda	506510080	Empreitada de obras públicas	7788737	Empreitadas - Consulta Prévia	25-08-2025	[illegible]	[illegible]	60 Dia(s)	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			26-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TICKET LINE, S.A.	504855011	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRULIÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501358339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	[illegible]	[illegible]	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-01-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRULIÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501358339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	[illegible]	[illegible]	imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANOVARE, LDA	508294160	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELATOS & VERSÕES, UNIPESSOAL, LDA	508139610	Aquisição de bens		Bens e Serviços	18-12-2024	[illegible]	[illegible]	imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Academia VERTRIL Formação e Inovação, Unip. Lda	508587416	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	14-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIGAÇÃO VISUAL, UNIPESSOAL, LDA.	508007400	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	20-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	510081224	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRECHORUS, UNIPESSOAL, LDA	510400200	Aquisição de serviços		Créditos materiais	27-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDEP SOC. RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS S.A	501375525	Aquisição de serviços	7511872	Bens e Serviços	14-05-2025	[illegible]	[illegible]	1095 dias	15-08-2025	Concurso Público	34801/2025	06-06-2025	N	N	N			20-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARENI EDITORES, SA	501373375	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	501510894	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	03-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	03-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armesul - Distribuidor de Materiais Eléctricos S.A	501939044	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armesul - Distribuidor de Materiais Eléctricos S.A	501939044	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armesul - Distribuidor de Materiais Eléctricos S.A	501939044	Aquisição de bens	7709746	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	[illegible]	[illegible]	15 dias	01-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			25-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bastolenoção, Viagens e Turismo, Lda	510048226	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	20-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A	501881109	Aquisição de bens	7387259	Bens e serv. - Consulta Prévia	26-12-2024	[illegible]	[illegible]	1 dia	26-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			14-01-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORONA PORTUGAL, LDA	501806419	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DA RAPOSA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501805740	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública-igap	501117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	10-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	10-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			12-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública-igap	501117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-01-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	20-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			12-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
RANCHO FOLCLÓRICO DA MAIVEIRA	507598051	Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMS, LDA	507844310	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ornella Perrotta	323851250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DA CUNHA MAREPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE LÂNDODO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda.	501185576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLTON PALACIO SOC DE CONSTR E EXPL HOTELEIRA SA	501812974	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
GlobeLab - Ensaios Químicos e Microbiológicos S.A	508920971	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660035	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	12-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660035	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	07-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		MECP ou n º 39/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	NP do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
AUTORIDADE NACIONAL COMUNICAÇÕES (ANACOM)	502017388	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	1 260,00	1 260,00	Imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	1 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Publica-igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-03-2025	200,00	200,00	Imediato	06-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-08-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Publica-igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-07-2025	130,00	130,00	Imediato	28-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-10-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tiedanco Manuel Frisão Aranha		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	75,00	75,00	Imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	57,99	57,99	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	57,99	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Filipe Dinz Viegas		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	1 950,00	1 798,50	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	1 798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vie Eventos, Lda	510742182	Aquisição de serviços	7597012	Bens e serv. - Ajuste direto	10-06-2025	10 950,00	12 941,50	16 dias	10-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-07-2025	12 941,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12 941,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513514084	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2024	480,00	480,00	Imediato	07-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513514084	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	950,00	950,00	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURCANTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513412964	Aquisição de serviços	7654154	Critérios materiais	17-09-2025	12 500,00	16 805,00	22 dias	06-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-11-2025	16 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ever, Lda	513417800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	9 500,00	6 051,68	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	6 051,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6 051,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
ONESECORE STUDIOS, UNIPESSOAL, LDA.	513416745	Aquisição de serviços	7680581	Bens e serv. - Consulta Prévia	20-02-2025	60 624,00	60 199,32	324 dias	12-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			25-08-2025	60 199,32	0,00	0,00	0,00	0,00	60 199,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO LUÍS MARTINS ESTEVES, LDA	505812787	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	4 573,00	5 625,77	Imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	5 750,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5 750,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eglitana Musical Instrumentos Musicais Lda	501398443	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	421,19	130,00	Imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FGP - FONSECA, GARCIA E PRAZERES, Lda	501384177	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	595,32	815,01	Imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	815,01	0,00	0,00	0,00	0,00	815,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
FGP - FONSECA, GARCIA E PRAZERES, Lda	501384177	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	1 500,00	1 830,41	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-09-2025	1 700,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
WÜRTH PORTUGAL TECNICA DE MONTAGEM LDA	500002035	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	1 650,00	2 024,50	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	2 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nunes Tirak, Unipessoal, LDA	515297941	Aquisição de serviços	7647891	Bens e serv. - Consulta Prévia	07-10-2025	59 840,00	73 612,63	180 dias	08-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			02-12-2025	7 344,36	0,00	0,00	0,00	0,00	73 612,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOJA DA AMÉLIA - SUPERMERCADOS, LDA	506551423	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	2 553,00	1 921,57	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	1 921,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 921,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513514084	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	1 200,00	1 199,99	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	1 199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de plantas de Victor Pires, Unip. Lda	513703128	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	700,00	670,00	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Oliveira Alves -Construções, Unipessoal Lda	514117192	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	1 840,00	2 261,12	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	1 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Oliveira Alves -Construções, Unipessoal Lda	514117192	Empreitada de obras públicas	7434442	Empreitadas - Consulta Prévia	13-02-2025	168 160,00	157 711,88	75 dias	04-03-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-07-2025	157 792,63	0,00	67 621,74	0,00	0,00	157 792,63	0,00	67 621,74	0,00	0,00	
EMBRACE BLUE, LDA.	514414154	Aquisição de bens	6711833	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2023	17 790,00	18 111,87	33 dias	27-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			15-11-2023	1 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 262,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATRA FM-COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO CR	502089918	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	2 678,00	2 847,98	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	2 847,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2 847,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO LUÍS MARTINS ESTEVES, LDA	505812787	Locação de bens	5408100	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-09-2021	18 172,00	41 154,56	1460 DIAS	09-08-2021	Consulta Prévia			N	N	N			11-10-2021	18 999,96	0,00	1 021,19	0,00	0,00	41 154,56	0,00	2 529,60	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175022	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	575,00	703,69	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	703,69	0,00	0,00	0,00	0,00	703,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FILIPE DA SILVA LONET TENREIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	650,00	650,00	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	1 126,74	1 181,91	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-12-2025	1 181,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 181,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-09-2025	800,00	1 088,55	Imediato	02-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	1 088,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 088,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175022	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	957,10	1 177,13	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	1 177,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 177,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175022	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	500,00	134,68	Imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513514084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	20-06-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-12-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513514084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	27-06-2025	1 480,00	1 480,00	Imediato	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	1 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MERITEMA, S.A.	513490024	Aquisição de serviços	5487100	Bens e Serviços	30-12-2021	722 774,00	651 400,42	1095 dias	03-12-2021	Concurso Público Comunitário	488	19-04-2022	N	N	N			18-08-2022	83 570,84	0,00	0,00	0,00	0,00	857 190,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			31 177 647,76	443 746,11	1 147 611,24	0,00	0,00	39 840 556,09	1 147 946,09	1 178 621,98	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adjacentes	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	515408887	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1.210,00	1.147,14	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-11-2025	1.147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
MADE IN MARCO, UNIPESSOAL, LDA	515300881	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	60,00	52,50	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MERISTEMA, S.A	510395014	Aquisição de serviços	7586790	Créditos materiais	01-04-2025	42.000,00	11.654,90	90 dias	03-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-07-2025	11.654,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	515408887	Aquisição de bens	7978892	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-10-2025	72.700,00	70.750,79	75 dias	24-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			02-12-2025	70.580,67	0,00	0,00	0,00	0,00	70.580,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ryer, Lda	511417830	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	3.123,00	3.071,75	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-08-2025	3.071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gradiol - Lubrificantes e Combustíveis, Lda	513878180	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	350,00	330,50	imediato	14-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	330,50	0,00	0,00	0,00	0,00	330,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de plantas de Victor Pinto, Unip, Lda	513370130	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	500,00	476,50	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-11-2025	476,50	0,00	0,00	0,00	0,00	476,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOGIGRAF - ARTES GRÁFICAS, SA	503179396	Aquisição de serviços	7457129	Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	6.150,00	6.447,20	7 dias	05-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-02-2025	6.447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
SODAMIRA - SUPERMERCADOS, LDA	504077743	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	116,40	116,74	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	116,74	0,00	0,00	0,00	0,00	116,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
SODAMIRA - SUPERMERCADOS, LDA	504077743	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	22,92	22,90	imediato	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVESTRE FESTAS - TENDAS E EQUIPAMENTOS PARA FES	504401013	Aquisição de serviços	7737741	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-08-2025	13.615,00	10.008,45	63 dias	04-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			18-08-2025	10.008,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10.008,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVESTRE FESTAS - TENDAS E EQUIPAMENTOS PARA FES	504401013	Locação de bens		Bens e Serviços	06-10-2025	20.550,00	12.970,50	imediato	06-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-11-2025	12.970,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.970,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARQUIVIRDIM, S.A.	504818384	Aquisição de serviços	7176406	Bens e Serviços	02-08-2024	85.000,00	101.700,00	90 dias	07-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			19-09-2024	95.183,09	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRETENDI ALCANÇAR - ASSOCIAÇÃO IMPRENSA REGIONAL	510125254	Aquisição de serviços		Créditos materiais	21-07-2025	400,00	400,00	imediato	21-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bed Upscom, Unipessoal Lda	513610818	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	2.100,00	2.016,00	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVIGUAS CARVALHARIA DE ALUMÍNIO E SERRALHARIA,	501143367	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	633,06	778,50	imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	778,50	0,00	0,00	0,00	0,00	778,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUA CHEIA - TEATRO PARA TODOS, ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL	504187716	Aquisição de serviços		Créditos materiais	08-08-2025	1.475,00	1.475,00	imediato	08-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUCMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	509114764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	240,11	295,24	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	240,11	0,00	0,00	0,00	0,00	240,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPRAL- INDUSTRIA EQUIPAM. E CONTENTORES, S.A.	508176218	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	633,00	777,36	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	777,36	0,00	0,00	0,00	0,00	777,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUTURMAIN CENTRO DE FORMAÇÃO LDA	509041957	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-05-2024	0,00	0,00	imediato	17-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARINA NABAIS DANÇA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	509495816	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	4.700,00	4.700,00	imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-02-2025	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESTAVA - DESINFESTAÇÕES E PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA	507138859	Aquisição de serviços	6979095	Bens e serv. - Ajuste direto	04-04-2024	7.200,00	4.924,00	100% dias	08-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			25-06-2024	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTEMAS, LDA	507881907	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	672,13	541,29	imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	541,29	0,00	0,00	0,00	0,00	541,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
HARDLEVEL- ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA.	507932048	Aquisição de serviços	6165971	Bens e Serviços	22-12-2022	76.847,12	60.609,95	36 meses	22-12-2022	Concurso Público			N	N	N			25-01-2023	19.561,91	0,00	0,00	0,00	0,00	59.615,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paypayse-Instituição de Pagamento, Unipessoal Lda	507979140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2020	2.000,00	1.140,00	imediato	07-08-2020	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-12-2020	604,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ERGOMÉTRICA - PRODUTOS APOIO ORTOPÉDICOS EDENÃO, LDA	502111216	Aquisição de bens	7799511	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-10-2025	14.540,84	10.192,54	63 dias	02-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			11-12-2025	10.019,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.019,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
B & R, LDA	502701551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2025	1.750,00	2.151,50	imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	2.151,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMÁT LDA	506170023	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2024	360,24	443,00	imediato	07-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-01-2025	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOJA DA AMÉLIA - SUPERMERCADOS, LDA.	508031429	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	4.636,49	5.594,41	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	5.570,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.570,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fullinger - Comércio e Alugueir de Máquinas S.A	507208013	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	517,40	1.146,81	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	1.146,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTEMAS, LDA.	507881907	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	672,13	917,14	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	917,14	0,00	0,00	0,00	0,00	917,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hear Tin, Unipessoal, Lda	517008840	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	4.000,00	4.000,00	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			25.492.961,35	982.730,11	1.147.622,14	0,00	0,00	40.130.961,35	2.267.945,89	2.570.422,86	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço convencional	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	SIREF (art.º 36/2021)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
André Ribeiro Rodrigues		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	880,00	1 080,40	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	1 080,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRETENDI ALCANÇAR - ASSOCIAÇÃO IMPRENSA REGIONAL	513515154	Aquisição de serviços		Créditos materiais	11-08-2025	500,00	500,00	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FPU - Academia Luso Italiana, Lda	513517772	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-11-2025	48,00	48,00	imediato	04-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-12-2025	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSÁLIA TAVEIRA, UNIPESSOAL, LDA	514846268	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	5 511,00	6 207,93	imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	6 207,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6 207,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cristaker - Cerâmica, Produtos e Serviços, Lda	501100641	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	361,01	443,08	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	443,08	0,00	0,00	0,00	0,00	443,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513409807	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	245,00	301,35	imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
VISIoPhoene - Ser. Unipessoal, Lda	509221998	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	700,00	872,07	imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS MANUEL CORLIAO ALVES, LDA	510047513	Aquisição de bens	7579987	Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2024	13 444,00	16 537,42	1 dia	27-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-01-2025	16 537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16 537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
EUROMAPE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA	510493401	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	155,95	192,00	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MY DYNAMIC - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	508881893	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	5 705,00	7 082,15	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	7 082,15	0,00	0,00	0,00	0,00	7 082,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
SIGMACARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LDA.	508690294	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-02-2025	109,44	134,68	imediato	26-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERDIERIRA - SUPERMERCADOS, LDA	514167629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	3 145,28	3 906,21	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	3 906,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 906,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMBRACE BLUE, LDA	514424154	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2024	465,00	572,00	6 Dia(s)	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			S	N	N			28-01-2025	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ex Think, Lda	514821245	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2024	3 449,00	4 242,00	imediato	11-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-10-2024	4 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPIRLAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA	507161876	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	142,17	174,87	imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-05-2025	174,87	0,00	0,00	0,00	0,00	174,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEMO, CONSULTORIA DE GESTÃO, UNIPESSOAL LDA	508600791	Aquisição de serviços	7599572	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-03-2025	42 840,00	52 693,20	1095 dias	11-03-2028	Consulta Prévia			N	N	N			18-04-2025	13 171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	13 171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 ALTO, LDA	510544000	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	1 510,00	1 857,42	imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	1 857,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 857,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
STRIPCLINK, Lda	513962131	Aquisição de serviços	7630790	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-06-2025	18 770,32	22 079,77	48 dias	18-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-07-2025	22 079,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22 079,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
STRIPCLINK, Lda.	513962131	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	3 845,81	4 730,39	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	4 730,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4 730,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
INOVSAN - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA	514030562	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	1 800,00	2 214,00	imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I. Aldas - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda	508169874	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	2 600,00	3 242,00	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	3 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS (M PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	508294399	Empreitada de obras públicas	7188715	Empreiteiras	07-12-2024	898 926,75	1 152 911,53	180 dias	07-12-2024	Concurso Público			N	N	N			13-04-2025	11 705,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11 705,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513409807	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	990,00	1 207,08	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	1 207,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 207,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513409807	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	735,00	904,05	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-04-2025	904,05	0,00	0,00	0,00	0,00	904,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grabril - Lubrificantes e Combustíveis, Lda	513070588	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	370,60	455,39	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	455,39	0,00	0,00	0,00	0,00	455,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIDERGRAF - ARTES GRÁFICAS, SA	500179398	Aquisição de serviços	7665671	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	4 120,00	5 067,20	5 dias	05-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-07-2025	5 067,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5 067,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALINFOR-ARTES INNOVATION, LDA	508281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	145,00	178,35	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRIDEL - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	507025393	Aquisição de serviços	7194646	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-09-2024	17 512,98	21 541,19	487 dias	30-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			20-11-2024	21 541,19	0,00	0,00	0,00	0,00	21 541,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
EVOLUIR-FORMAÇÃO & CONSULTORIA	514184884	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	2 520,00	3 100,00	imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-12-2025	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZADAPT - Serviços de Adaptação Climática, Lda	514152256	Aquisição de serviços	7545507	Créditos materiais	02-04-2025	6 097,56	7 500,00	183 dias	02-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-04-2025	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECOLIMUDE EDUC. INVEST. E CONSULTORIA EM TRABALHO	500145843	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-07-2022	150 813,00	186 000,00	180 dias	30-07-2022	Contratação excluída			N	N	N			28-10-2022	47 175,75	0,00	0,00	0,00	0,00	181 999,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L	501940006	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-03-2025	1 040,00	1 230,00	imediato	08-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			32 736 844,37	402 736,14	1 147 621,19	0,00	0,00	30 660 993,98	1 107 545,98	1 138 421,98	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 90/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fiscal)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
PERENE, SA	504338054	Aquisição de serviços	7768194	Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	9 612,36	11 844,12	62 dias	19-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-11-2025	3 944,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3 944,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MELHARIDO	504276670	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	37,00	45,51	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	45,51	0,00	0,00	0,00	0,00	45,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALINFOR HITO INNOVATION, LDA	504281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	35,00	43,05	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALINFOR HITO INNOVATION, LDA	504281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	2 180,00	2 681,40	imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	2 681,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2 681,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
FINE PRINT - LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES FOTOGRÁFICAS, LDA	980144115	Aquisição de serviços	7857184	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-05-2025	30 500,00	37 515,00	62 dias	30-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			06-08-2025	37 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIAVIVA-UNIPESSOAL, LDA	510702194	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	210,77	259,25	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-09-2025	259,25	0,00	0,00	0,00	0,00	259,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
SYNONIME - INNOVATIVE SOLUTIONS, SA.	508859157	Aquisição de serviços	5975548	Critérios materiais	04-08-2022	49 872,00	61 416,24	24 meses	04-08-2022	Ajuste Direto			N	N	N			25-10-2022	55 254,04	0,00	1 864,05	0,00	0,00	57 118,24	0,00	1 864,05	0,00	0,00	
WIREMAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	505331187	Aquisição de serviços	6375384	Bens e serv. - Ajuste direto	12-04-2023	14 500,00	17 855,00	24 meses	12-04-2023	Ajuste Direto			N	N	N			21-04-2023	2 797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17 855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELSA FERNANDA SOARES PEREIRA ESTEVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	182,93	225,00	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARMCENTRO-CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA	508288774	Empreitada de obras públicas	6835440	Empreitadas - Consulta Prévia	08-08-2022	169 547,71	208 526,19	126 dias	15-10-2022	Consulta Prévia			N	N	N			29-12-2022	0,00	1 119,73	0,00	0,00	0,00	158 526,19	1 119,73	51 421,69	0,00	0,00	
Sensopower, Lda	510009847	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	3 300,00	4 059,00	imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTICONTACT, UNIPESSOAL LDA	513368180	Aquisição de bens	7684561	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-04-2025	34 804,00	42 371,24	730 dias	01-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			05-09-2025	37 012,94	0,00	0,00	0,00	0,00	37 012,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
100 COMPARAÇÃO - CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO, UNIPE	515966472	Aquisição de serviços	7831454	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	7 900,00	9 489,50	10 dias	15-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-05-2025	9 489,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9 489,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507302670	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-06-2025	230,84	311,58	imediato	13-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	311,58	0,00	0,00	0,00	0,00	311,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507302670	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	86,31	104,44	imediato	13-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
J. Aldão - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda	505208674	Aquisição de serviços	7652796	Bens e serv. - Ajuste direto	29-05-2025	12 800,00	15 744,00	730 dias	29-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-10-2025	14 169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14 169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEITRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	504834748	Locação de bens	7869707	Bens e Serviços	28-05-2024	212 198,00	259 833,04	36 meses	28-06-2024	Concurso Público			N	N	N			08-09-2024	39 919,31	0,00	12 979,88	0,00	0,00	229 011,52	0,00	12 979,88	0,00	0,00	
ARMADIS INSUFLÁVEIS PUBLICITÁRIOS, LDA.	502802544	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	3 380,00	4 156,70	imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	4 156,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4 156,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	502438600	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	530,00	651,90	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-03-2025	651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sensopower, Lda	510009847	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	2 072,00	2 548,56	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	2 548,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 548,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
TECNOWASP INSPEÇÕES TÉCNICAS E CONSULTORIA, LDA	514188992	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	80,00	98,40	imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-07-2025	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECONSULT-TRAT. CONF. RECOLAGEM DADOS E ARQUIVOS S.A	504799789	Aquisição de serviços	7711835	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-01-2025	36 918,22	45 263,91	120 dias	23-01-2025	Consulta Prévia			N	N	N			28-07-2025	45 263,91	0,00	0,00	0,00	0,00	45 263,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
FISIODEM - Terapia e Consultoria, Lda	513829053	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	1 680,00	2 057,28	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	2 057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2 057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte de placas de Victor Pires, Unip, Lda	513370120	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	450,00	551,50	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	551,50	0,00	0,00	0,00	0,00	551,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÉCIMA COLINA - ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS FESTAS	509480517	Aquisição de serviços	7863475	Critérios materiais	07-07-2025	15 000,00	18 450,00	10 dias	17-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-07-2025	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUALINFOR HITO INNOVATION, LDA	504281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2024	59,00	72,57	imediato	23-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	72,57	0,00	0,00	0,00	0,00	72,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	504615947	Aquisição de serviços	7119810	Bens e Serviços	21-10-2024	193 167,00	166 475,44	1095 dias	21-10-2024	Concurso Público Concorrência			N	N	N			26-11-2024	41 284,90	0,00	0,00	0,00	0,00	41 401,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507302670	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	162,44	199,87	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL PATRÍCIO LDA	509437660	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	1 143,77	1 412,84	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-03-2025	1 412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTÓNIO LOPES ESTUDANTE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2025	679,50	750,01	imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2025	750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERÍSSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515254056	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	247,50	304,42	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	304,42	0,00	0,00	0,00	0,00	304,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			96 129 071,93	800 969,84	1 301 060,06	0,00	0,00	61 808 152,85	1 369 190,72	2 414 534,27	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 96/2015	Contratos Adicionais	Contratos CEMS LO	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mentes	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mentes	
MAFRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507561970	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	202,50	202,50	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sesopenet, Lda	510099847	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	215,00	215,00	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLARANET II SOLUTIONS, S.A	510728189	Aquisição de serviços	5988434	Bens e Serviços	12-08-2022	600 000,00	588 000,00	60 meses	02-09-2022	Concurso Público Concorrencial			N	N	N			28-11-2025	172 746,15	0,00	0,00	0,00	0,00	346 602,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO VICENTE MORAES, UNIPESSOAL, LIMITADA	514735511	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-09-2022	648,00	532,00	imediato	06-09-2022	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-04-2025	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INOVSAR - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA	514035012	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	2 500,00	2 075,00	imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	2 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	502438605	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	95,00	116,85	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	502438605	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	175,00	138,12	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	138,12	0,00	0,00	0,00	0,00	138,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ALEXANDRE COTOVIO HILÁRIO		Aquisição de serviços	7260944	Bens e serv. - Ajuste direto	18-10-2024	3 040,00	1 196,00	135 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			29-10-2024	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERISSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515756338	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	78,50	97,79	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
LSALITO EXPRESS, LDA.	514277572	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	7 867,00	6 880,75	imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	6 880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6 880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
TecPhrix, Lda	516245746	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	560,00	719,40	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	719,40	0,00	0,00	0,00	0,00	719,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
EEO SAT, LDA	510300418	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	8 955,64	6 040,09	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	6 040,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6 040,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNILAVA - LAVANDARIA E LIMPEZA A SECO, LDA	505113958	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-10-2025	2 500,00	1 871,00	imediato	15-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507561970	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2024	868,51	2 189,20	imediato	22-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	2 189,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2 189,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL PATRÍCIO LDA	505437600	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	128,34	141,00	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-11-2025	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ALEXANDRE COTOVIO HILÁRIO		Aquisição de serviços	7904709	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	6 187,50	5 275,00	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-10-2025	1 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERISSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515756338	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	1 555,00	1 736,75	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	1 736,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 736,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERISSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515756338	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	197,50	242,93	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	242,93	0,00	0,00	0,00	0,00	242,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	504410947	Aquisição de serviços	6887886	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-01-2024	12 004,89	10 448,72	28 meses	10-01-2024	Consulta Prévia			N	N	N			11-09-2024	10 718,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17 547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	504410947	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-01-2024	997,69	199,93	imediato	11-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2024	199,93	0,00	0,00	0,00	0,00	199,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADEGA COOPERATIVA DA AZEITÃO C.R.L.	500006289	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2025	210,83	242,70	imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	242,70	0,00	0,00	0,00	0,00	242,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRILAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA.	507561970	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-06-2024	591,41	660,93	imediato	28-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-02-2025	660,94	0,00	0,00	0,00	0,00	660,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cristiano Portugal, Lda	515755054	Aquisição de bens		Criterios materiais	04-08-2025	9 600,00	1 847,50	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	1 848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATELADECOR ARTESANATO, LDA.	504564123	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	300,00	369,00	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-12-2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTRECT - Traduções e Legendagens, Lda	504564924	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	4 626,00	5 689,98	imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	5 244,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5 244,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOLCA GEOSYSTEMS SISTEMAS PARA GEODESIA E TOPOGRAF	504083767	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	737,00	907,91	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	907,91	0,00	0,00	0,00	0,00	907,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos César dos Santos Moura Leitão Delgado		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	170,00	170,00	imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAROLINA PALMEIRO ANTUNES POMBRO DE SOUSA		Aquisição de serviços	7248865	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2024	1 720,00	1 890,87	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-10-2024	1 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO JORGE DIONÍSIO TAVARES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	150,00	238,80	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA ACURCIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	221,20	221,20	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA ACURCIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	13,60	13,60	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAMPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, LDA.	504527165	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	455,45	518,19	imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			36 849,44,00	883 800,00	1 253 062,66	0,00	0,00	41 728 989,00	1 389 165,72	1 418 159,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	DECRETO-Lei nº 80/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos LEMO CP S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-05-2025	240,00	240,00	Imediato	12-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-07-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-08-2025	210,00	210,00	Imediato	20-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	516480450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-04-2025	210,00	210,00	Imediato	15-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-05-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Medelan Lda.	514943545	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1 551,00	1 551,00	Imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	1 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTORES JAT, LDA	517858333	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	1 590,00	1 590,00	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504046470	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	670,00	1 656,20	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	1 656,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 656,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carla Cristina Gonçalves Gasper		Aquisição de serviços	7855163	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-08-2025	12 842,50	12 820,80	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			24-09-2025	2 711,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2 711,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA SOFIA TENAZINHA DA SILVA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	939,50	1 153,59	Imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-09-2025	1 153,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 153,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUDOVIC XAVIER FRUKI		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	2 016,95	1 980,00	Imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	1 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO REGALO DA FONSECA TELES DE MENEZES		Aquisição de serviços		Gineteiro materais	18-06-2025	150,00	150,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO JORGE SIQUEIRO TAVARES		Aquisição de serviços	7200028	Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2024	10 080,90	12 190,40	333 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	8 170,23	0,00	0,00	0,00	0,00	12 190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
EPYP - Escola Portuguesa de Podcasting, Unipessoal Lda.	517251418	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	1 500,00	1 845,00	Imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-03-2025	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Umbelina dos Santos Barreto		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2024	720,00	720,00	103 Dia(s)	26-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pro Nobis - Cooperativa, CRL	513951376	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	280,00	240,00	Imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501210860	Aquisição de serviços	7152834	Bens e serv. - Consulta Prévia	05-09-2024	21 534,00	24 609,50	122 dias	05-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			29-10-2024	7 211,21	0,00	0,00	0,00	0,00	29 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501210860	Aquisição de serviços	7521254	Bens e Serviços	19-05-2025	148 147,88	157 608,75	156 dias	28-05-2025	Concurso Público			N	N	N			27-06-2025	157 608,11	0,00	0,00	0,00	0,00	157 608,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Barnetas, Unipessoal Lda	515571021	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	615,00	1 199,25	Imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAPADA NACIONAL DE MAFRA-COOPERATIVA DE INTERESSE	504298271	Aquisição de serviços	7617749	Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	3 160,00	3 599,76	87 dias	04-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-10-2025	3 599,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3 599,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.	504211296	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2024	2 295,25	2 820,87	Imediato	09-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2024	2 360,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2 817,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIGICA-COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA.	504743362	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	2 714,12	3 342,37	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	3 574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3 574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIGICA-COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA.	504743362	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	73,00	90,02	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	90,02	0,00	0,00	0,00	0,00	90,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEBASTEC - PORTAS AUTOMÁTICAS, UNIPESSOAL, LDA	505054212	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2025	1 905,00	2 236,15	Imediato	27-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	2 236,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 236,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO PAULO MIRANDA ANTUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	166,23	166,23	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	166,23	0,00	0,00	0,00	0,00	166,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
BOEMIO & CURCIO LDA	516140868	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	20,00	21,70	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501210860	Aquisição de serviços	7786297	Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	6 615,00	7 012,47	20 dias	13-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-09-2025	7 012,47	0,00	0,00	0,00	0,00	7 012,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	501210860	Aquisição de serviços	7896978	Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2025	2 169,00	2 671,17	20 dias	07-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-12-2025	2 671,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2 671,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fitning - Consultores de Empresas Lda	504148878	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2025	4 900,00	6 088,50	Imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAUFEÇAS - COMERCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, LDA	504577185	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	867,08	1 091,11	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	1 091,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 091,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Florgéniose Prod.Serv. Agricultura e Florestas. Lda	509316419	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2024	4 000,00	5 904,00	Imediato	11-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	4 368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4 368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAUFEÇAS - COMERCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, LDA	504577185	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	492,97	609,02	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	609,02	0,00	0,00	0,00	0,00	609,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIGICA-COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA.	504743362	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	101,73	124,54	Imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEBASTEC - PORTAS AUTOMÁTICAS, UNIPESSOAL, LDA	505054212	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	260,00	319,80	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			36 589 951,42	659 968,44	1 261 045,84	0,00	0,00	32 984 056,28	1 848 181,72	1 624 324,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	VRCP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos 2009/10	NP do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
Teresa da Palma Pereira		Aquisição de serviços		Critérios materiais	23-04-2025	2 000,00	2 000,00	imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRA PENAS FORTES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	175,00	175,00	imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MUMBADO	504178670	Aquisição de serviços	7033353	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	7 000,00	7 000,00	120 dias	16-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-11-2025	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIALUNPOR HITO INNOVATION, LDA	506281704	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	53,00	54,06	imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	53,06	0,00	0,00	0,00	0,00	53,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSÁLIA TAVEIRA, UNIPESSOAL, LDA	514846268	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	3 700,00	3 921,55	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	3 904,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3 904,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cristaber - Cerâmica, Produtos e Serviços, Lda	505108441	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	392,32	392,32	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	392,32	0,00	0,00	0,00	0,00	392,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
JM SOARES LDA	509687229	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	717,15	719,29	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	719,29	0,00	0,00	0,00	0,00	719,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
SODIMAFRA - SUPERMERCADOS, LDA	504077340	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	238,15	238,15	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	238,54	0,00	0,00	0,00	0,00	238,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUTURBRAIN CENTRO DE FORMAÇÃO LDA	505041027	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-07-2025	1 920,00	1 920,00	imediato	07-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-07-2025	1 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Peyhoa (Portugal), S.A.	505231212	Aquisição de serviços	6718051	Critérios materiais	29-09-2023	242 963,31	296 000,00	1096 dias	29-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			29-12-2023	72 890,58	0,00	0,00	0,00	0,00	182 408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELISABETE DIAS DE BRITO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	800,00	800,00	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DA CUNHA XAREPE		Aquisição de serviços	7881229	Bens e serv. - Ajuste direto	20-09-2025	3 488,18	6 750,15	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DA CUNHA XAREPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	480,00	480,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descoisar, Unipessoal Lda	515373020	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	1 696,00	1 696,00	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	1 696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENTAGONAL NOMINAL, UNIPESSOAL LDA	515518190	Empreitada de obras públicas	4026584	Empreitadas - Consulta Prévia	06-11-2022	146 500,00	152 190,00	120 dias	10-10-2022	Consulta Prévia			N	N	N			11-11-2022	0,00	759,67	0,00	0,00	0,00	118 758,84	759,67	0,00	0,00	0,00	
MAGERMALHANA UNIPESSOAL LDA	515418208	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	630,00	630,00	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refrigar - Comércio e Reparação de Máquinas S.A	507208011	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	2 963,15	2 726,19	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	2 726,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2 726,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTROP - DESINFESTAÇÕES E PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA	507118809	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2024	900,00	1 180,00	imediato	12-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO DA VILA VELHA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	507501759	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	32,32	50,00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-08-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTEMAV, LDA	507881907	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	2 700,00	2 001,00	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	2 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNAC PORTUGAL-ACTIV CULT E DISTR DE LIVROS,DISCOS,LM	503932230	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	452,24	479,40	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAIPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, LDA	504527185	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	1 761,14	2 150,58	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	2 150,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 150,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rute Flávia Moreira Guimarães Chaves		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	2 550,00	2 126,20	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-10-2025	2 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	77,25	95,00	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	170,00	180,10	imediato	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	180,10	0,00	0,00	0,00	0,00	180,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL MARTINS PIRES DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	200,00	246,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RIVELEGRAL, UNIPESSOAL, LDA	508293197	Aquisição de serviços	7212510	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-09-2024	37 900,00	42 864,00	30 dias	18-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			08-10-2024	37 947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDROCHA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO, LDA	508311775	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	3 608,00	3 437,94	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	3 437,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3 437,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	345,21	268,21	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	268,21	0,00	0,00	0,00	0,00	268,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
MADE IN MARCO, UNIPESSOAL LDA	515308881	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	540,54	539,59	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	539,59	0,00	0,00	0,00	0,00	539,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	2 511,11	2 805,00	imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	2 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Mafalda Vaz Serra da Figueiredo Ferreira Ramos Cordeiro		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	450,00	450,00	imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIANA FONSECA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	154,00	154,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			46 798 947,21	759 679,11	1 161 950,00	0,00	0,00	49 408 120,09	1 759 995,29	1 914 324,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MOOP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Filipe José Oliveira da Silva		Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-06-2025	150,00	150,00	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIBLIOSOFT-INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA	502990078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	5 100,00	4 179,54	Imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	4 179,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4 179,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	92,22	114,11	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-01-2025	114,11	0,00	0,00	0,00	0,00	114,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	200,00	247,57	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	247,57	0,00	0,00	0,00	0,00	247,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	378,20	467,19	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	467,19	0,00	0,00	0,00	0,00	467,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEONOR FORTELA TOMAS CORREIA		Aquisição de serviços	6559187	Bens e serv. - Consulta Prévia	25-05-2023	40 000,00	39 840,00	670 dias	26-05-2023	Consulta Prévia			N	N	N			23-06-2023	39 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 233,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUGO RENATO BATISTA DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-07-2025	200,00	230,00	Imediato	29-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusanim-Carne, Portuguesa Elaguer Vieiras S.A	502443880	Aquisição de bens	7437790	Bens e Serviços	03-07-2023	72 059,20	87 402,79	90 dias	04-07-2023	Concurso Público Concorrencial			N	N	N			12-08-2025	87 402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87 402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
AFESP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	505417040	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-08-2025	300,00	300,00	Imediato	22-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			09-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cantinho Actividades Pontelvino, Lda	501285747	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	3 681,61	3 942,33	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	3 942,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3 942,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904052	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	342,24	421,02	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-02-2025	421,02	0,00	0,00	0,00	0,00	421,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904052	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2025	303,20	334,04	Imediato	18-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS COMUNICAÇÕES, S.A	502824751	Aquisição de serviços	7408340	Bens e Serviços	03-01-2025	115 898,96	100 636,93	1095 dias	14-01-2025	Concurso Público			N	N	N			30-06-2025	9 607,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9 607,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE FERREIRA COMÉRCIO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	514800355	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	787,50	918,37	Imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-01-2025	918,40	0,00	0,00	0,00	0,00	918,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514801620	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-12-2024	3 071,90	2 778,44	Imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	2 778,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2 778,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904052	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	177,22	217,98	Imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	217,98	0,00	0,00	0,00	0,00	217,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904052	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	150,40	184,99	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	184,99	0,00	0,00	0,00	0,00	184,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUMETA-CONSTRUÇÕES, LDA	501771171	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	3 500,00	4 270,00	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	4 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Digital Solution - Soluções Digitais Lda	509888614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	3 100,00	3 248,37	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	3 248,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3 248,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROJECTTIME - DIST. EQUIP ELECT.LDA	500882958	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	615,00	763,02	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-09-2025	763,02	0,00	0,00	0,00	0,00	763,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
RONSEGUR - RONSEGUR SEGURANÇA, S.A.	507011724	Aquisição de serviços	7520888	Aspirão Quadro	16-04-2025	47 618,44	32 441,73	182 dias	02-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-07-2025	32 514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	32 514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hipótese Cerrícola, Associação Cultural	516899397	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	600,00	600,00	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-03-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	504235120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	85,81	80,95	Imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	80,95	0,00	0,00	0,00	0,00	80,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABOUT MEDIA COMUNICAÇÃO, LDA	504279696	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-05-2025	350,00	553,50	Imediato	22-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-06-2025	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABOUT MEDIA COMUNICAÇÃO, LDA	504279696	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-11-2025	1 445,50	1 777,97	Imediato	11-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-12-2025	1 777,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 777,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE PORTELA DE SOUSA		Aquisição de serviços	7660816	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	11 500,00	13 800,00	18 dias	30-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-07-2025	13 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍSES DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARNEIRO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	27-08-2025	516,50	516,50	Imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	516,50	0,00	0,00	0,00	0,00	516,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL REIVA E ASSOCIADOS - DESIGN GRÁFICO LDA	509082614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	6 900,00	6 137,70	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	6 137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETIMOI DO MAR, LDA	509623930	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2023	444,42	441,34	Imediato	06-12-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-02-2024	441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
Culturepoint, CRL	509841180	Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-10-2025	520,00	639,60	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	510008624	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-02-2025	280,00	334,24	Imediato	08-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	334,24	0,00	0,00	0,00	0,00	334,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
FARMÁCIA CORAL LDA.	510051344	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	202,81	215,00	Imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			30 926 446,36	804 675,51	1 551 995,86	0,00	0,00	32 934 464,24	1 309 855,35	2 414 026,27	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEDIDAS ANTI-CORRUPÇÃO	Convenções Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas NF do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MAQUISITIVA - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LDA	507945662	Aquisição de bens	6814127	Bens e Serviços	12-03-2024	28 778,35	36 867,15	183 dias	02-04-2024	Consulta Pública			N	N	N			31-05-2024	18 968,86	0,00	0,00	0,00	0,00	78 150,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mesangeu Unipessoal Lda	516274251	Empreitada de obras públicas	7395234	Empreitadas - Ajuste direto	07-02-2025	24 941,51	31 700,00	181 dias	14-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-11-2025	24 941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	24 941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gonçalo Santos Sousa e Menezes		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-09-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	501784883	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	25-06-2025	100,00	100,00	imediato	25-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-11-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Site Specific Arquitetura, Lda	509745060	Aquisição de serviços	6303810	Créditos imobiliários	23-12-2025	18 900,00	19 575,40	10 dias	24-12-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-12-2025	19 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	19 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Dança do Tempo	509962181	Aquisição de serviços	7282819	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2024	5 000,00	7 152,99	334 dias	02-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-12-2024	5 702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 702,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
FARMACIA CORAL LDA.	510551344	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	111,24	119,00	imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO-CONT.,REP. DE AUTOMÓVEIS,LDA	510777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	270,81	348,12	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-09-2025	348,12	0,00	0,00	0,00	0,00	348,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514901620	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	1 131,09	1 391,39	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	1 391,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 391,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	504239120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	141,00	141,76	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	141,76	0,00	0,00	0,00	0,00	141,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	504239120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	943,04	1 159,94	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	1 159,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 159,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	504239120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	1 449,80	1 777,10	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	1 777,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1 777,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDRAULICART-IMP. EXP. CERÂMICAS E BOMBAS-HID LDA	504343451	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	451,24	556,00	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROJECTTIME- EVET - EQUIP ELECT LDA	504882918	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	451,00	553,97	imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	553,97	0,00	0,00	0,00	0,00	553,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUDOVIC XAVIER FRIAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	89,43	110,00	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOANA BEATRIZ MARQUES GONÇALVES		Aquisição de serviços	7241834	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	14 240,00	17 516,20	11 meses	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	8 041,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16 563,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO PAULO MIRANDA ANTUNES		Aquisição de serviços	7861489	Bens e serv. - Consulta Prévia	25-06-2025	12 617,63	15 519,96	11 meses	01-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			10-10-2025	4 818,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4 818,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
WATCHMAN UNIPESSOAL LDA	515937494	Locação de bens	7858754	Bens e serv. - Consulta Prévia	20-06-2025	12 672,50	14 787,18	18 dias	30-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			11-07-2025	14 787,18	0,00	0,00	0,00	0,00	14 787,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lavanderia de MF Silvina P. S. Bento da Silva, Lda	509117455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	167,00	190,00	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-09-2025	180,41	0,00	0,00	0,00	0,00	180,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
LETRAS À CORETAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513478011	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	1 500,00	1 590,00	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.	504779079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	1 179,04	1 449,47	imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	1 449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.	504779079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	79,71	98,00	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERNANDO L. GASPAR-DINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PODO	502842044	Aquisição de serviços	7444632	Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	15 900,77	19 552,75	10 dias	29-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-03-2025	19 552,75	0,00	0,00	0,00	0,00	19 552,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO NUNO DE JESUS SILVA ROBALO RODRIGUES		Aquisição de serviços	7544842	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	3 400,00	3 400,00	183 dias	01-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-04-2025	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO NUNO DE JESUS SILVA ROBALO RODRIGUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2024	2 190,00	2 190,00	imediato	12-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2024	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANTA LIVRE PROD. COMERC. PLANTAS ORNAMENTAIS LDA	507418173	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	791,00	842,70	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	842,70	0,00	0,00	0,00	0,00	842,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR MANUEL SILVA DE OLIVEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	1 000,00	1 150,00	imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Farra Fanfarra - Associação Cultural	508635520	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS DAVID NOBRE E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGA	509139842	Aquisição de serviços	7759890	Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	10 000,00	10 000,00	54 dias	28-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-08-2025	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rhinor Virtuais, Lda	509006690	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	520,00	640,22	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	640,22	0,00	0,00	0,00	0,00	640,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
FULLFORM FORMAÇÃO E SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA	510245971	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2025	3 391,00	4 116,89	imediato	04-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	3 710,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3 710,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514901620	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	1 781,13	2 429,19	imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2026	2 429,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2 429,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			27 192 181,88	604 679,51	1 252 905,86	0,00	0,00	42 940 545,22	1 169 895,28	1 624 524,27	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		LMCP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início de execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	
SEALARTE-INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO LDA.	501276311	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	1 360,00	1 672,80	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	1 672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Blumos - Peças para Máquinas Industriais, Unip. Lda	509019753	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	165,00	165,00	imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	506219120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	332,95	332,76	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	332,76	0,00	0,00	0,00	0,00	332,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO REBELO MERGADO, UNIPESSOAL, LDA	518575412	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	800,00	1 017,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	1 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ACUCI		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	150,00	150,00	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-03-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAPILEIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA.	510048820	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	514,00	635,42	imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	635,42	0,00	0,00	0,00	0,00	635,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
J1 AUTO, LDA	510568980	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	270,97	333,17	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	333,17	0,00	0,00	0,00	0,00	333,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
OfficeDomma, Unipessoal, Lda	510568634	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	1 598,96	2 047,18	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	2 047,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2 047,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
OfficeDomma, Unipessoal, Lda	510088634	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2024	230,00	233,19	imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	233,19	0,00	0,00	0,00	0,00	233,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
OfficeDomma, Unipessoal, Lda	510088634	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2024	2 721,70	4 585,07	imediato	23-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	4 585,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4 585,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE FERREIRA COMÉRCIO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	514080101	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	819,12	1 003,30	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1 003,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 003,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carmoluxtame Lda (Casa São Nuno)	514060479	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	162,51	150,00	imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KAIZEN INSTITUTE PORTUGAL CONSULTING NOVA SOCIEDADE UNIP. LDA	514107127	Aquisição de serviços	7380586	Aquisição de serviços para implementação de projeto de melhoria contínua na área dos resíduos urbanos	13-11-2024	74 400,00	91 000,00	284 dias	13-11-2024	Consulta Prévia			N	N	N			08-12-2024	70 114,93	0,00	11 297,57	0,00	0,00	80 804,42	0,00	11 297,57	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	506219120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	347,32	473,34	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	473,34	0,00	0,00	0,00	0,00	473,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	506219120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-07-2025	80,83	99,41	imediato	21-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	99,41	0,00	0,00	0,00	0,00	99,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	506219120	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	308,10	332,89	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	332,89	0,00	0,00	0,00	0,00	332,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA NUNES BAPTISTA DUARTE MOUTINHO		Aquisição de serviços	7061657	Bens e serv. - Ajuste direto	12-04-2024	12 960,00	15 940,80	240 dias	05-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-04-2024	3 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Perfect Clean	508473920	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	1 150,83	1 415,27	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	1 415,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1 415,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNLIMITED SPORTS PASSION FOR CHALLENGE LDA	510155430	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	390,00	467,40	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	467,40	0,00	0,00	0,00	0,00	467,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNLIMITED SPORTS PASSION FOR CHALLENGE LDA	510155430	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	2 100,00	2 559,00	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	2 613,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2 613,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	510006624	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	700,00	861,00	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APCP - Associação Portuguesa dos Contratos Públicos	510447600	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-08-2025	300,00	300,00	imediato	27-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tatiana Santos Transportes Unip., Lda	515311179	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	300,00	300,00	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-12-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETIMA EFICIÊNCIA, INST. I MANUTENÇÃO, LDA	510007759	Empreitada de obras públicas	7111928	Empreitadas - Consulta Prévia	26-08-2024	60 870,14	73 500,00	165 dias	02-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			17-10-2024	57 333,00	811,91	15 455,41	0,00	0,00	69 600,32	811,91	15 455,41	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DINSTRA	513472843	Aquisição de serviços	8051125	Criativos materiais	18-11-2025	11 400,00	15 438,00	1 ano	18-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			09-12-2025	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	515625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	9,76	12,00	imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-02-2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eventos by Transalpine, Lda	513877924	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2024	510,00	510,00	imediato	25-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-02-2025	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
World Fit Online, Lda	513988482	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	1 673,00	1 907,00	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	1 793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDI ESTUDOS F. AUTÁRQUIAS LOCAIS-FUNDAÇÃO FEFAL	514452820	Aquisição de serviços	7042937	Bens e Serviços	29-04-2024	11 700,00	11 700,00	214 dias	18-04-2024	Contratação excluída			N	N	N			25-06-2024	1 462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços	7890485	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	1 111,62	1 375,76	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-10-2025	1 375,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 375,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	175,00	175,00	imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			37 177 104,40	409 565,82	2 309 756,00	0,00	0,00	42 248 426,22	1 170 726,26	1 662 012,26	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contratos						Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
HANSA-FLEX PORTUGAL, Unipessoal, Lda	510418784	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	1.190,99	1.190,99	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	1.190,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-01-2025	630,00	630,00	imediato	13-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	30,00	30,00	imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRA ALVES BORGES		Aquisição de serviços	6309017	Bens e serv. - Consulta Prévia	07-07-2025	45.000,00	45.000,00	815 dias	10-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			21-07-2025	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	556,50	556,50	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	494,50	0,00	0,00	0,00	0,00	494,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lactogal Produtos Alimentares S.A.	501020997	Aquisição de bens	7105342	Bens e Serviços	15-01-2025	127.995,00	127.995,00	365 dias	16-01-2025	Concurso Público			N	N	N			30-01-2025	57.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNLIMITED SPORTS PASSION FOR CHALLENGE LDA.	510155430	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	870,00	1.080,00	imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPAÇO VIDRO - COM E IND DE VIDROS E ESPELHOS LDA	510708727	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	245,00	245,00	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPAÇO VIDRO - COM E IND DE VIDROS E ESPELHOS LDA	510708727	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	51,98	51,98	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	56,00	56,00	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-12-2025	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rita Maria Pontes Dias Abreu da Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	90,00	90,00	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-09-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL SILVESTRE PINTO SOARES		Aquisição de serviços	7158308	Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2024	1.610,00	1.907,00	11 meses	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-10-2024	1.596,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORIM & TRIGO - SOCIEDADE DE IMPRESSÃO E CARIMBOS, LDA	501411049	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	16,00	19,68	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
PIXELS COMPRIMIDOS ASSOC. OFICIAL DESENV ARTES CIPEC	505511197	Aquisição de serviços		Créditos materiais	24-08-2025	1.800,00	1.800,00	imediato	24-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-11-2025	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇ	503457891	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	110,53	135,98	imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇ	503457891	Locação de bens	7020599	Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	3.573,58	3.573,58	46 dias	23-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-07-2025	3.800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFOPRINT - ARTES GRÁFICAS, LDA	501979718	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2025	246,28	246,28	imediato	06-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-02-2026	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Locatações de MP Silvina P. S. Bento da Silva, Lda	509517455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	1.202,00	1.466,24	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1.466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Locatações de MP Silvina P. S. Bento da Silva, Lda	509517455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	208,50	255,39	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	255,39	0,00	0,00	0,00	0,00	255,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pereira Dias & Filhos, Lda	503859245	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	6.544,22	6.901,72	imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	6.901,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.901,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDEX-COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA.	504741197	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	84,00	103,32	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-06-2025	103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
A ROSA DO TACHO- ACTIV HOSELEIRAS, LDA	504800167	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-08-2025	292,04	292,04	imediato	17-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-08-2025	292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Tiago Henriques Moreira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	200,00	200,00	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-12-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	50,00	60,45	imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	844,13	844,13	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	844,13	0,00	0,00	0,00	0,00	844,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sementeirinhada Lda	513170870	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-08-2025	363,00	363,00	imediato	17-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4700 II	508420408	Aquisição de serviços	7199148	Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2024	3.384,72	3.764,92	128 dias	12-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			13-01-2025	3.764,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Museu das Crenças	516234513	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	250,00	250,00	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGIM IRMÃFER - MAT DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516317628	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	181,61	137,11	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	137,11	0,00	0,00	0,00	0,00	137,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE SINTRA	600000054	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2025	270,00	270,00	imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-07-2025	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBOR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	501004400	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	1.153,68	1.417,57	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			27.980.908,89	445.366,65	1.008.704,08	0,00	0,00	43.096.108,77	1.270.719,20	1.462.117,29	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MOP (art.º 95/96)	Contratos Adicionais	Contratos 10%95-10	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
AGRIDISTRIBUIÇÃO VET. SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	514305697	Aquisição de serviços	7708784	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-05-2025	29.000,00	31.900,00	1096 dias	03-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			25-07-2025	4.717,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,99	0,00	0,00	0,00	0,00	Operação de Saída de entidade AgridistribuiÇão Vet. Sociedade Unipessoal, Lda (NIPC 516 205 847) na entidade AgridistribuiÇão Rotulos Especiais, S.A. (NIPC 501 496 374)
TOPGIM IBRAFER - MAT DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-09-2025	1.974,00	2.429,22	imediato	28-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	2.429,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGIM IBRAFER - MAT. DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	765,24	946,17	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	946,17	0,00	0,00	0,00	0,00	946,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LUANA CUSTÓDIO, LDA	518352725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2025	171,00	210,71	imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor Antonio Placido Branco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	243,00	242,95	imediato	10-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	242,95	0,00	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	412,50	508,61	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-04-2025	508,61	0,00	0,00	0,00	0,00	508,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
CENOREV - CENTRO ORAMÁRICO DE EVORA - ASSOCIAÇÃO	504774380	Aquisição de serviços		Créditos materiais	28-08-2025	2.000,00	2.000,00	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Sofia de Almeida Pereira Gonçalves		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	75,00	75,00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUADRADO CÍRICO UNIPESSOAL LDA	517859769	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	70,00	86,10	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-02-2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
RONOR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	501694088	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	3.311,23	4.121,99	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	4.121,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.121,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rio d'Ferro,Eng. Obras e actividades de lazer,Lda	504130123	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	800,00	984,00	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços	7216280	Bens e serv. - Ajuste direto	05-10-2024	1.800,00	1.512,99	315 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			19-11-2024	1.678,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	630,00	772,44	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-05-2025	772,44	0,00	0,00	0,00	0,00	772,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	624,12	767,58	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	767,58	0,00	0,00	0,00	0,00	767,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO MARQUES SANTOS, UNIPESSOAL, LDA	515283806	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	1.375,00	1.677,40	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	1.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
4TRAT II	509426406	Aquisição de serviços	7799887	Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	9.114,74	9.730,92	172 dias	11-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-10-2025	2.996,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO AMARAL CAETANO MARQUES		Aquisição de serviços	7595260	Bens e serv. - Ajuste direto	18-04-2024	19.800,00	23.860,92	365 dias	08-05-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-05-2024	8.995,36	0,00	0,00	0,00	0,00	23.860,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIANA SOFIA SANTOS SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	505,13	505,13	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	505,13	0,00	0,00	0,00	0,00	505,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
E.G. CÓADE SOCIAL, UNIPESSOAL, LDA	516150725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	1.500,00	1.500,00	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DD GONÇES-INSTALAÇÕES ELECTRICAS, S.A.	507070312	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	2.400,00	2.184,92	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-07-2025	2.184,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
OMEGACS, SOCIEDADE, LDA	509444411	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-01-2025	130,20	160,99	imediato	13-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	160,99	0,00	0,00	0,00	0,00	160,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Miguel Monteiro de Almeida		Aquisição de serviços		Créditos materiais	03-06-2025	900,00	1.107,00	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506126328	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2025	1.141,67	1.446,71	imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	1.446,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA	501459368	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1.500,00	1.500,00	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Doctor Blue Unipessoal lda	509951626	Aquisição de serviços	7767430	Créditos materiais	09-09-2025	11.000,00	11.605,89	2 dias	24-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-10-2025	11.605,89	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAFUZIA SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA	515346830	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	535,94	659,22	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	659,22	0,00	0,00	0,00	0,00	659,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dom Pedro - Investimentos Turísticos S.A	511014949	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	320,00	395,60	imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	395,60	0,00	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
WORKNETION, LDA	513119246	Aquisição de bens	7711950	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-09-2024	43.800,00	57.162,00	911 dias	12-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			07-12-2024	57.162,00	0,00	7.362,00	0,00	0,00	49.944,00	0,00	7.362,00	0,00	0,00	
MOOVE IMI - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	513336469	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	190,70	236,37	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	236,37	0,00	0,00	0,00	0,00	236,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			27.477.187,15	605.555,32	1.514.000,00	0,00	0,00	43.669.893,19	1.139.192,29	1.467.440,16	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		NECP (ref nº 50/2021)	Contrato Adicional	Contrato COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fecha)		Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	NP do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complimentl.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, inclusão ao trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complimentl.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo ao trabalhos a menos	
MOOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	513739488	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	700,00	878,04	imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	878,04	0,00	0,00	0,00	0,00	878,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & APES LDA	501991475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	2 190,15	2 653,00	imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	2 653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERRUSA - JARDINAGEM, LDA	505870029	Empreitada de obras públicas	6918144	Empreitadas - Consulta Prévia	31-01-2024	148 188,38	148 188,38	183 dias	23-01-2024	Consulta Prévia			N	N	N			17-04-2024	23 674,71	0,00	42 443,00	0,00	0,00	148 188,32	0,00	42 443,00	0,00	0,00	
TERRUSA - JARDINAGEM, LDA	505870029	Aquisição de serviços	7187619	Critérios materiais	04-09-2025	12 780,63	15 686,17	30 dias	08-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-11-2025	15 686,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15 686,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOLTRAFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO	506379836	Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-10-2025	175,00	148,13	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-10-2025	148,13	0,00	0,00	0,00	0,00	148,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPSOM GRAVER - ART DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337628	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	1 200,00	1 550,01	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	1 550,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 550,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
JNVB CONSULTING - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	515334412	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-10-2025	270,00	336,25	imediato	09-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	336,25	0,00	0,00	0,00	0,00	336,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDAFIACONTECE LDA	515131456	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	1 500,00	1 746,49	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	1 746,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 746,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIND- SOFTWARE AUSTRÁLIA E INDUSTRIAL,LDA	500837768	Aquisição de serviços	6626108	Critérios materiais	25-07-2023	50 000,00	69 679,50	36 meses	26-07-2023	Ajuste Direto			N	N	N			08-11-2023	19 906,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66 679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Neurex Formação e Consultoria Lda	505133328	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-03-2025	195,00	195,00	imediato	04-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-04-2025	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Neurex Formação e Consultoria Lda	505133328	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-05-2025	195,00	195,00	imediato	06-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-07-2025	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIO JOÃO MAGALHÃES DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	140,00	140,00	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO CARLOS FERREIRA CARDOSO PERESTRELO		Aquisição de serviços	7230687	Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2024	5 000,00	6 199,20	11 meses	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			08-10-2024	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	513334412	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	900,00	1 106,47	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	1 106,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 106,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513425119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	56,50	69,50	imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513425119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	144,00	177,12	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	177,12	0,00	0,00	0,00	0,00	177,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513425119	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	356,50	389,99	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513425119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	322,50	396,68	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	396,68	0,00	0,00	0,00	0,00	396,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.E.D. RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	502164700	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	1 567,00	1 903,41	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	1 903,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1 903,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEITÃO, DIOGO & ALEXANDRE, CONSTRUÇÕES, LDA	506349828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2025	1 725,00	2 121,75	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	2 121,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2 121,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
KINGS BLACK BOX - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM FINS LUCRATIVOS	509411878	Aquisição de serviços	7778510	Critérios materiais	08-08-2025	8 000,00	8 000,00	5 dias	08-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-08-2025	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEITÃO, DIOGO & ALEXANDRE, CONSTRUÇÕES, LDA	506349828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2024	1 720,00	1 611,50	imediato	07-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	1 611,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 611,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUTIFIELD - CONSULTADORIA PRODUÇÃO TÉCNICA EVENTOS, LDA	508836344	Locação de bens	7789431	Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	9 150,00	11 254,50	2 dias	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-08-2025	11 254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11 254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mevi Sport & Fitness, Unipessoal Lda	508958822	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	516,00	633,21	imediato	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-10-2024	73,46	0,00	0,00	0,00	0,00	633,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA AGRÍCOLA FRANCISCO ALMEIDA, LDA	510629844	Aquisição de bens	7189958	Bens e Serviços	23-08-2024	112 000,23	112 004,58	107 dias	23-08-2024	Concurso Público			N	N	N			25-10-2024	15 797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	77 888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUB S.A.	513409871	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2025	378,51	465,00	imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-06-2025	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mefrequentus Arena Lda	514317819	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	446,10	500,00	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LinhaBerada, Lda	510884285	Aquisição de serviços	7431646	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-02-2025	14 000,00	15 500,00	60 dias	12-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			02-04-2025	15 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO AMÉRICO FERNANDES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	2 914,67	3 000,00	imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	1 000,00	1 159,49	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	1 159,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 159,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLISAMBEICO, UNIPESSOAL LDA	510703417	Empreitada de obras públicas	7548418	Empreitadas - Ajuste direto	06-05-2025	26 197,50	31 664,81	28 dias	09-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-07-2025	31 664,81	0,00	0,00	0,00	0,00	31 664,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			37 138 793,34	400 000,02	1 356 793,93	0,00	0,00	33 928 180,55	1 159 719,19	1 159 719,19	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		PREP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Designação	NIPC	Tipo	PI	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
POLISARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510704437	Empreitada de obras públicas	7926091	Empreitadas - Consulta Prévia	11-04-2025	144 931,75	155 737,06	60 dias	15-04-2025	Consulta Prévia	N	N	N					12-06-2025	155 737,06	0,00	47 346,61	0,00	0,00	155 737,06	0,00	47 346,61	0,00	0,00	
R2, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL, LDA	510957250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	1 922,74	1 922,74	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					17-12-2025	1 922,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1 922,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
HR - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA	514812737	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	4 900,00	4 500,00	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					10-19-2025	4 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORREARIA DO OESTE DE LUÍS MIGUEL MONTEIRO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	30,00	26,99	Imediato	03-10-2024	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					16-04-2025	26,99	0,00	0,00	0,00	0,00	26,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	157,50	141,74	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					10-07-2025	130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERALESS - SISTEMAS DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA	510701828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	63,90	76,14	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					03-12-2025	76,14	0,00	0,00	0,00	0,00	76,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERALESS - SISTEMAS DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA	510701828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	200,00	309,44	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					17-09-2025	309,44	0,00	0,00	0,00	0,00	309,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL, LDA	510957250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	2 686,64	2 674,57	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					17-12-2025	2 674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUNDO CATTA LDA	509615368	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	2 530,00	2 972,90	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					10-07-2025	2 972,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2 972,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUBBLETIMAVE, LDA	508219918	Aquisição de serviços	713593[	Cilindros materiais	02-09-2024	24 992,00	32 229,00	1095 dias	02-09-2024	Ajuste Direto	N	N	N					04-10-2024	32 122,23	0,00	0,00	0,00	0,00	32 122,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBLIME X, LDA	510304789	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	132,00	169,99	Imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					10-08-2025	169,99	0,00	0,00	0,00	0,00	169,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FERNANDO VARGAS ANDRADE GRILO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	50,00	39,00	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					27-05-2025	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FERNANDO VARGAS ANDRADE GRILO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	17,50	17,50	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					21-08-2025	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	90,00	120,78	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					20-02-2025	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-07-2025	75,00	91,71	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					24-09-2025	91,71	0,00	0,00	0,00	0,00	91,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLISARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510704437	Empreitada de obras públicas	7896918	Empreitadas - Ajuste direto	09-12-2025	19 639,74	31 418,12	30 dias	09-12-2025	Ajuste Direto	N	N	N					29-12-2025	31 418,12	0,00	0,00	0,00	0,00	31 418,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLISARABESCO, UNIPESSOAL LDA	510704437	Empreitada de obras públicas	7796207	Empreitadas - Consulta Prévia	09-09-2025	145 125,40	159 284,05	90 dias	17-09-2025	Consulta Prévia	N	N	N					16-12-2025	159 284,05	0,00	0,00	0,00	0,00	159 284,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL, LDA	510957250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	4 913,30	4 913,30	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					07-11-2025	4 913,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4 913,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGU-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	515578938	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	210,76	192,00	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					07-07-2025	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIAMS- SEGURANÇA, SA	501763063	Aquisição de serviços	6010074	Bens e Serviços	24-06-2023	67 500,00	58 422,54	1096 dias	24-06-2023	Concurso Público	N	N	N					07-02-2024	6 962,59	0,00	0,00	0,00	0,00	67 962,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIDESEL, LDA	505269468	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	670,87	583,21	Imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					12-08-2025	583,21	0,00	0,00	0,00	0,00	583,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA	504779679	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	1 589,00	1 351,47	Imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					08-04-2025	1 351,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 351,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDITORA HOGRETE, LDA	514104806	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	1 737,00	1 137,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					24-06-2025	1 137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDESTUDOS E AUTÁRQUIAS LOCAIS-FUNDAÇÃO FEFAL	514412820	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-09-2024	950,00	850,00	Imediato	26-09-2024	Contratação excluída	N	N	N					18-10-2024	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDESTUDOS E AUTÁRQUIAS LOCAIS-FUNDAÇÃO FEFAL	514412820	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-03-2025	6 850,00	6 850,00	Imediato	11-03-2025	Contratação excluída	N	N	N					17-03-2025	6 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CBRHP - HOTÉIS EM PORTUGAL, S.A	514823700	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	283,25	300,00	Imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					25-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mário Nuno Fernandes Cibalho		Aquisição de serviços	7771241	Cilindros materiais	01-06-2025	8 000,00	7 080,00	1 dia	01-06-2025	Ajuste Direto	N	N	N					25-06-2025	7 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	374,75	374,75	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					26-06-2025	374,75	0,00	0,00	0,00	0,00	374,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ LUÍS DE JESUS DA SILVA FIRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	150,00	150,00	Imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					09-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Simples e Gradual, Unipessoal, Lda	514957298	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	386,96	386,70	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					28-08-2025	386,70	0,00	0,00	0,00	0,00	386,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO DIANO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	70,00	70,00	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					21-08-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	244,51	244,51	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					27-05-2025	244,51	0,00	0,00	0,00	0,00	244,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESCOLAR, UNIPESSOAL LDA	513958119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	732,72	900,00	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado	N	N	N					07-10-2025	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			38 192 378,89	805 501,51	1 464 302,32	0,00	0,00	44 864 756,57	1 339 719,19	1 757 502,94	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MECP (sim/nº DL/RJEL) S/N	Contrato Sideraveis S/N	Contrato COVID-19 S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SEQUOIA VERDE TRATAMENTO DE ÁRVORES UNIPESSOAL,	509366024	Aquisição de serviços	6471384	Bens e Serviços	21-08-2023	117 171.00	183 436.71	731 dias	22-08-2023	Concurso Público			N	N	N			18-12-2023	19 860.34	0.00	0.00	0.00	0.00	263 950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Inoflusion-Tecn.Cons.And.Con Ifica Arvoredos,Lda	509071999	Aquisição de serviços	7905781	Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2024	17 000.00	20 910.00	243 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			26-11-2024	2 055.75	0.00	0.00	0.00	0.00	19 955.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
VAA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	510402382	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	230.62	154.00	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-06-2025	154.00	0.00	0.00	0.00	0.00	154.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Pg Booking - Agenciamento e Prod. Especiais, Lda	513444443	Aquisição de serviços		Critérios materiais	13-03-2025	6 600.00	5 125.00	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	5 125.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 125.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Frederico Gato e Filhi, Lda	514136911	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	1 800.00	1 190.00	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	1 190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FOLHASOCIAÇ	501657991	Aquisição de serviços	7810556	Critérios materiais	28-08-2025	8 564.25	10 197.97	5 dias	25-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-09-2025	5 143.98	0.00	0.00	0.00	0.00	5 143.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
BUWER PORTUGAL PRODUTOS TÉCNICOS PARA MONTAGEM E	508070740	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	94.34	112.34	Imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	112.34	0.00	0.00	0.00	0.00	112.34	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOSÉ MIGUEL ALVES COSTA BOTELHO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2025	116.00	116.00	Imediato	17-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-10-2025	116.00	0.00	0.00	0.00	0.00	116.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Igor António Pilarido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	139.00	159.90	Imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	159.90	0.00	0.00	0.00	0.00	159.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
Igor António Pilarido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	30.00	36.90	Imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	36.90	0.00	0.00	0.00	0.00	36.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ricardo Miguel Bandeira Silva		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	651.28	801.68	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2024	560.25	0.00	0.00	0.00	0.00	560.25	0.00	0.00	0.00	0.00	
Irene Rita da Silva Sousa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	450.00	553.50	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	553.50	0.00	0.00	0.00	0.00	553.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
JABBASA, MARKETING & EVENTOS, UNIPESSOAL LDA	516363141	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	1 900.00	1 900.00	Imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	1 900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOPGYM IMBATER - KART DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337628	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	370.40	455.47	Imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	455.47	0.00	0.00	0.00	0.00	455.47	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516352715	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	171.17	210.55	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	210.55	0.00	0.00	0.00	0.00	210.55	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516352715	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	465.85	573.00	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	573.00	0.00	0.00	0.00	0.00	573.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516352715	Aquisição de serviços	7555525	Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	3 100.00	3 874.50	1095 dias	07-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			14-09-2026	960.00	0.00	0.00	0.00	0.00	960.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516352715	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	325.00	399.75	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	399.75	0.00	0.00	0.00	0.00	399.75	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516352715	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	1 900.00	1 842.34	Imediato	19-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	1 842.34	0.00	0.00	0.00	0.00	1 842.34	0.00	0.00	0.00	0.00	
CRCampo - Produtos para Agricultura, Lda	516532824	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	218.92	292.15	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-11-2025	292.15	0.00	0.00	0.00	0.00	292.15	0.00	0.00	0.00	0.00	
FIJITSUM PORTUGAL, S.A.,	516548180	Aquisição de bens	7577599	Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2024	18 000.00	22 153.00	31 dias	04-06-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-09-2024	4 749.51	0.00	0.00	0.00	0.00	22 749.51	0.00	0.00	0.00	0.00	
IN PLENIA FIRE SYSTEMS, LDA	517314150	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	540.00	670.15	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	670.15	0.00	0.00	0.00	0.00	670.15	0.00	0.00	0.00	0.00	
IN PLENIA FIRE SYSTEMS, LDA	517314150	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	3 900.00	4 674.00	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	4 674.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4 674.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Absolutely Necessary Unipessoal Lda	518847951	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2025	3 480.49	4 534.12	Imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-19-2025	4 534.12	0.00	0.00	0.00	0.00	4 534.12	0.00	0.00	0.00	0.00	
Absolutely Necessary Unipessoal Lda	518847951	Aquisição de serviços	7614916	Critérios materiais	09-05-2025	26 000.00	30 535.00	9 dias	11-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-07-2025	29 190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29 190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Incurso Formação e Consultoria Lda	520132220	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-03-2025	195.00	195.00	Imediato	06-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-04-2025	195.00	0.00	0.00	0.00	0.00	195.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Incurso Formação e Consultoria Lda	520132220	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-05-2025	220.00	220.00	Imediato	26-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	220.00	0.00	0.00	0.00	0.00	220.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
NT C, UNIPESSOAL LDA	517416978	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	550.00	667.50	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	667.50	0.00	0.00	0.00	0.00	667.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
RBI - NATURAL BIOENERG INTELLIGENCE, LDA	519435139	Aquisição de serviços	7516997	Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	9 756.10	12 000.00	60 dias	18-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-03-2025	12 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Abel Augusto R.Ferreira Chaves		Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-11-2024	700.00	700.00	Imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2024	575.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
WMM - Digital Solutions, Lda	508854419	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-06-2025	450.00	585.00	Imediato	15-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	585.00	0.00	0.00	0.00	0.00	585.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
DETERMINÁGIS - PRODUÇÕES UNIPESSOAL LDA	510085479	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	1 700.00	2 121.00	Imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	2 121.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 121.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARMINA ISABEL SANTE RODRIGUES GARZO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	17.50	17.50	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	17.50	0.00	0.00	0.00	0.00	17.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			88 888.194,22	899 968,32	1 844 882,54	0,00	0,00	90 628 878,28	1 199 715,39	1 757 560,96	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas								Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de areas e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de areas e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	801.50	801.50	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	801.50	0.00	0.00	0.00	0.00	801.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
GONÇALO JORGE FERNANDES RODRIGUES FIZZA		Aquisição de serviços		Criterios materiais	18-06-2025	300.00	300.00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BRUNA LUÍSA DA SILVA DE CARVALHO		Aquisição de serviços	7785201	Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	16.000,00	14.774,87	183 dias	08-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-09-2025	4.248,22	0.00	0.00	0.00	0.00	4.248,22	0.00	0.00	0.00	0.00	
AFOGESO-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA GESTÃO DE DESPORTO	501962644	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	115.00	115.00	Imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Naturimoor - Desporto Aventura e Turismo Lda	504118520	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	4.800,00	4.017,00	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	4.017,00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.017,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARIA MARGARIDA MARQUES DE MAGALHÃES RAMALHO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-05-2024	3.500,00	3.500,00	Imediato	29-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-06-2024	3.750,00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ANDREIA CUNHA MONTEIRO		Aquisição de serviços	T248911	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	15.750,00	14.444,87	11 meses	03-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	3.440,56	0.00	0.00	0.00	0.00	13.443,23	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARGARIDA CRAVEIRO SIMÕES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	300.00	2.001,40	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	2.001,40	0.00	0.00	0.00	0.00	2.001,40	0.00	0.00	0.00	0.00	
Adriano Capitanio Franco Fagundes		Aquisição de serviços		Criterios materiais	06-10-2025	400.00	400.00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SANTOS & VIEIRA LDA	509407614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	150.14	149.08	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	150.04	0.00	0.00	0.00	0.00	149.08	0.00	0.00	0.00	0.00	
SANTOS & VIEIRA LDA	509407614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	68.08	71.90	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	71.90	0.00	0.00	0.00	0.00	71.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rui DOS SANTOS D'ALMEIDA PINHEIRO		Aquisição de serviços		Criterios materiais	23-06-2025	800.00	800.00	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Tânia Vanessa Henriques Carvalho		Aquisição de serviços		Criterios materiais	18-07-2025	250.00	250.00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUÍS MANUEL HENRIQUES DA COSTA		Aquisição de serviços	7600243	Bens e serv. - Ajuste direto	07-09-2023	8.000,00	8.000,00	245 dias	08-09-2023	Ajuste Direto			N	N	N			07-07-2025	8.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUÍS CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2023	343.09	343.09	Imediato	22-09-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	343.09	0.00	0.00	0.00	0.00	343.09	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUÍS CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2023	305.00	372.19	Imediato	08-11-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	446.27	0.00	0.00	0.00	0.00	446.27	0.00	0.00	0.00	0.00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2023	725.00	725.00	Imediato	17-10-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	725.00	0.00	0.00	0.00	0.00	725.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
HERMÂNI SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-06-2025	56.00	66.41	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	66.41	0.00	0.00	0.00	0.00	66.41	0.00	0.00	0.00	0.00	
HERMÂNI SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	30.00	31.25	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	31.25	0.00	0.00	0.00	0.00	31.25	0.00	0.00	0.00	0.00	
HERMÂNI SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	75.00	91.25	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	91.25	0.00	0.00	0.00	0.00	91.25	0.00	0.00	0.00	0.00	
SERGIO TEOTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2023	550.00	676.50	Imediato	27-06-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
SERGIO TEOTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2023	550.00	676.50	Imediato	20-01-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-01-2025	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO PASSARINHO		Aquisição de serviços	T142739	Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2024	1.700,00	1.700,00	183 dias	23-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-01-2025	1.700,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.700,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
HERMÂNI SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	60.00	73.80	Imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	73.80	0.00	0.00	0.00	0.00	73.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
SERGIO TEOTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	550.00	676.50	Imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
SUSANA RITA COSTA CIPRIANO		Aquisição de serviços	6812691	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-12-2023	10.500,00	12.275,00	762 dias	04-12-2023	Consulta Prévia			N	N	N			28-12-2023	11.124,00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.047,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOSÉ HENRIQUES AZNAVEIRA NUNES		Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	400.00	492.00	Imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	492.00	0.00	0.00	0.00	0.00	492.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FELIP RANGEL-ASSOC. DE PROMOÇÃO E APOIO SOCIO SOCIAL	508401285	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	2.973,00	2.973,00	Imediato	08-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	2.973,00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.973,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SAFETY AGUEDA - MATERIAIS DE INCÊNDIO, S.A.	508857990	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2024	67.02	82.44	Imediato	09-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	24.60	0.00	0.00	0.00	0.00	24.60	0.00	0.00	0.00	0.00	
ROGÉRIO ALEXANDRE FERREIRA FREIRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	230.00	283.00	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	283.00	0.00	0.00	0.00	0.00	283.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Nuno Miguel Penteado Jorge Cardoso		Aquisição de serviços	6171235	Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2022	4.800,00	5.904,00	61 dias	21-10-2022	Ajuste Direto			N	N	N			28-11-2022	2.952,00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.904,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2023	372.50	372.50	Imediato	17-01-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2023	372.50	0.00	0.00	0.00	0.00	372.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
GRAFIVEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	505472171	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	1.815,00	2.005,57	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	1.815,57	0.00	0.00	0.00	0.00	1.815,57	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			28.377.502,51	800.503,33	1.404.302,18	0,00	0,00	44.757.546,77	1.130.710,29	1.757.503,96	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas		AMCP Lei nº 30/2021	Contratos Abrangidos	Contratos 159/90-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	NP do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505488090	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	159.00	147.69	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-05-2025	147.69	0.00	0.00	0.00	0.00	147.69	0.00	0.00	0.00	0.00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505488090	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	927.00	771.21	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	771.21	0.00	0.00	0.00	0.00	771.21	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUIS ANTONIO URZAI OLIVEIRA SOARES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	4 767.54	3 855.15	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-12-2025	3 855.15	0.00	0.00	0.00	0.00	3 855.15	0.00	0.00	0.00	0.00	
VANESSA CATARINA FREIRE BERNARDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	600.00	600.00	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ALCATEX - CENTRO TECNICO DE REVESTIMENTOS, LDA	500014221	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	972.00	817.36	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-07-2025	817.36	0.00	0.00	0.00	0.00	817.36	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rita Radovalho da Costa, Lda	516600548	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-04-2025	1 392.00	1 380.00	imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	1 380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ARLINDO PESCA, LDA.	500881386	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	196.00	162.19	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	162.19	0.00	0.00	0.00	0.00	162.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
ARLINDO PESCA, LDA.	500881386	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	17.90	15.39	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	15.39	0.00	0.00	0.00	0.00	15.39	0.00	0.00	0.00	0.00	
ANA RITA GONÇALVES PONCIANO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2025	920.00	830.00	imediato	22-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	830.00	0.00	0.00	0.00	0.00	830.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS ALBERTO MAURÍCIO MARQUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	985.00	985.00	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	985.00	0.00	0.00	0.00	0.00	985.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAURO MIGUEL AFONSO MOTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	650.00	588.50	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-11-2025	588.50	0.00	0.00	0.00	0.00	588.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços	7890080	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	1 080.00	1 075.02	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	678.97	0.00	0.00	0.00	0.00	678.97	0.00	0.00	0.00	0.00	
DIOGO MIGUEL COSTA LANDEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	500.00	500.00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Soquimica, Soc. de Representações de Química, LDA	500778201	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	358.40	374.46	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	374.47	0.00	0.00	0.00	0.00	374.47	0.00	0.00	0.00	0.00	
ALEXANDRE MANUEL PARDAL RODRIGUES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	500.00	469.09	imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-09-2025	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ieremo Teixeira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2024	975.00	975.00	imediato	12-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	975.00	0.00	0.00	0.00	0.00	975.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2025	720.00	720.00	imediato	17-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
José Carlos Couto Rita		Aquisição de serviços	7205126	Bens e serv. - Ajuste direto	29-07-2024	6 200.00	6 200.00	205 dias	30-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			28-08-2024	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 226.22	0.00	0.00	0.00	0.00	
ARLINDO PESCA, LDA.	500881386	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	183.15	148.41	imediato	19-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	148.41	0.00	0.00	0.00	0.00	148.41	0.00	0.00	0.00	0.00	
ARLINDO PESCA, LDA.	500881386	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	438.36	327.13	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	327.13	0.00	0.00	0.00	0.00	327.13	0.00	0.00	0.00	0.00	
José Marques Mano Guimarães Bandeira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	1 500.00	1 500.00	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
LACTRESTA, UNIPESSOAL, LDA.	508447275	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2024	1 980.00	1 980.00	imediato	21-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	1 980.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 980.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SÓNIA ALEXANDRA ALMEIDA FERREIRA		Aquisição de serviços	7894885	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	4 197.50	3 275.83	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-10-2025	1 200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
NUNO MIGUEL ANTUNES FERREIRA		Aquisição de serviços	7871258	Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	17 877.60	15 086.45	245 dias	08-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-08-2025	15 759.10	0.00	0.00	0.00	0.00	15 759.10	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	154.63	456.19	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	456.19	0.00	0.00	0.00	0.00	456.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	170.13	200.24	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	200.24	0.00	0.00	0.00	0.00	200.24	0.00	0.00	0.00	0.00	
LUMARA BIZARTRIA DE CARLOS BOBONE		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	111.21	110.00	imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-02-2025	110.00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULA CRISTINA LINAS CALDEIRINHA		Aquisição de serviços	7214888	Bens e serv. - Ajuste direto	26-04-2024	9 744.00	12 654.64	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			26-10-2024	4 224.64	0.00	0.00	0.00	0.00	9 565.15	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARIA DA CONCEÇÃO FERREIRA AZEVINHEIRO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	190.00	153.02	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-04-2025	153.02	0.00	0.00	0.00	0.00	153.02	0.00	0.00	0.00	0.00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	267.00	267.00	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	267.00	0.00	0.00	0.00	0.00	267.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
VICTOR RAFAEL PAROLA CARACOL		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	132.00	161.70	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2025	161.70	0.00	0.00	0.00	0.00	161.70	0.00	0.00	0.00	0.00	
João Carlos Teixeira Caca		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	75.00	75.00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-03-2025	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BEATRIZ MARIA DA CUNHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	175.00	175.00	imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	175.00	0.00	0.00	0.00	0.00	175.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			48 424 528,06	609 563,22	1 404 401,51	0,00	0,00	54 739 064,17	1 470 713,24	1 757 566,06	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		NECP Lei nº 30/2021	Contratos Ambientais	Contratos COVID 19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complemens.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complemens.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
C. MIRANDA SOC.DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES LDA.	500619090	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	156,50	191,56	imediato	15-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	191,56	0,00	0,00	0,00	0,00	191,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	506882188	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	3 565,93	4 081,99	imediato	03-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	4 081,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4 081,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA.	506882188	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	428,90	531,88	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	531,87	0,00	0,00	0,00	0,00	531,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAI ATELIER PORTUGUÊS OF ORGANARIA UNIPESSOL LDA	513858620	Aquisição de serviços		Créditos materiais	19-04-2025	600,00	984,00	imediato	20-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTANTE TROPICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HORTOFR	513331129	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	12,90	15,57	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	15,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO CARLOS AGUEDA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	325,00	399,75	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE MANUEL LOPES ANDRADE GONCALVES DA COSTA		Aquisição de serviços	7717457	Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	3 493,00	3 432,45	15 dias	18-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-08-2025	3 432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ANTUNES FORTES SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	508824214	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	3 300,00	4 130,94	imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	4 130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4 130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEIXEIRA, PINTO & SOARES S.A	503604960	Empreitada de obras públicas	6841064	Empreitadas	19-03-2024	3 481 300,00	4 071 023,09	155 dias	19-03-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			17-07-2024	4 070 150,46	141 190,63	191 565,71	0,00	0,00	3 739 430,14	141 190,63	191 565,11	0,00	0,00	
ONITELECOM INFOCOMUNICAÇÕES, S.A	504073206	Locação de bens	7717624	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-08-2025	79 800,00	97 121,77	157 dias	12-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			24-10-2025	97 914,39	0,00	0,00	0,00	0,00	97 914,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA DOS OFICIAIS VERIFICAÇÃO E ARQUITETURA, LDA	504160400	Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-02-2025	4 995,00	6 143,85	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	6 143,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6 143,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RITA GONÇALVES PONCIANO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	360,00	360,00	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RITA GONÇALVES PONCIANO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	180,00	180,00	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
M.D.S.AO QUADRADO DR JOAQUIM EDUARDO DA SILVA ROTE		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2025	1 753,94	2 157,19	imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	2 157,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2 157,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	300,00	427,50	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	427,50	0,00	0,00	0,00	0,00	427,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA LANDEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	307,29	307,29	imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	307,29	0,00	0,00	0,00	0,00	307,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ MOTA CARNEIRA		Aquisição de serviços	7815640	Bens e serv. - Consulta Prévia	30-04-2024	11 500,00	18 193,00	640 dias	30-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			22-05-2024	4 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA AMÁLIA FONSECA GOMES DE SÁ FILGA FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	455,29	560,05	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	560,05	0,00	0,00	0,00	0,00	560,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	593,33	731,19	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	731,19	0,00	0,00	0,00	0,00	731,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGETIC	508699512	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	290,80	357,69	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
Elementrieiro Consulting Lda	510986441	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	730,00	897,90	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-04-2025	897,90	0,00	0,00	0,00	0,00	897,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRE GOMES FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	1 196,13	1 196,13	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	1 196,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 196,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO ANDRE GOMES FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	1 469,00	1 469,00	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	1 469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTUR FIGUEIRAS GUARTE		Aquisição de serviços	7616073	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	4 959,96	4 959,96	184 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-06-2025	4 959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4 959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Paula Carqueiro da Costa Ferreira		Aquisição de serviços	7685469	Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	14 968,00	14 968,00	103 dias	09-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-06-2025	7 951,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7 951,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
ERIGAZ DISTRIBUIDORA DE GASES DO LITORAL, LDA	509940856	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	306,28	130,72	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rafael Simões Duarte		Aquisição de serviços	7616789	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	4 959,96	4 959,96	7616789	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-06-2025	4 959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4 959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manuel Lopes Montes		Aquisição de serviços		Créditos materiais	07-10-2024	300,00	300,00	imediato	07-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-17-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOME ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	47,50	58,43	imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	58,43	0,00	0,00	0,00	0,00	58,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOME ABREU DE ALMEIDA		Aquisição de serviços	7809626	Bens e serv. - Ajuste direto	01-09-2025	6 144,50	7 565,24	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 755,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1 755,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRA FREIRE, UNIPESSOAL, LDA	515721191	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	2 600,00	2 132,00	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	2 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	506882188	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	175,37	861,70	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-06-2025	861,70	0,00	0,00	0,00	0,00	861,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			43 244 388,95	788 791,34	1 496 891,60	0,00	0,00	39 835 990,00	1 111 917,22	2 004 242,11	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Facto)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Serve Trupe - Teatro Vivo LDA.	501050882	Aquisição de serviços		Créditos materiais	07-02-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	07-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-05-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTINATE TROPICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HORTICIFR	511311129	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2025	526,71	380,48	imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	380,48	0,00	0,00	0,00	0,00	380,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Mafalda E. de Almeu		Aquisição de serviços		Créditos materiais	28-08-2024	741,00	741,00	imediato	28-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-02-2025	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ RICARDO ZEVERINO SANTOS GONÇALVES DASPAR		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	399,25	399,25	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	399,25	0,00	0,00	0,00	0,00	399,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rute Isabel da Conceição Miranda		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2025	500,00	500,00	imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ HENRIQUE ZEVERINO VALADAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	5 000,00	5 250,00	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	5 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELPO HOTÉIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS, S.A.	508041925	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-09-2025	121,99	121,21	imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-09-2025	121,21	0,00	0,00	0,00	0,00	121,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508700410	Aquisição de serviços	7543837	Bens e serv. - Consulta Prévia	27-03-2025	17 500,00	18 895,00	21 dias	27-03-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-04-2025	17 918,75	0,00	0,00	0,00	0,00	17 918,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508700410	Aquisição de serviços	6533990	Bens e Serviços	17-07-2023	144 500,00	177 735,00	49 dias	18-07-2023	Consulta Prévia Simplificada			I	N	N			14-08-2023	8 866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	177 735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508700410	Aquisição de serviços	7847609	Bens e serv. - Consulta Prévia	30-06-2025	27 000,00	43 134,00	10 dias	01-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			01-09-2025	43 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S.A.	500792887	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2025	34,44	203,91	imediato	17-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	203,91	0,00	0,00	0,00	0,00	203,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lark - Agência de Viagens e Turismo, Lda	501223728	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2025	1 000,00	1 169,00	imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	1 169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIRAGEM DE MEL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO HOTELARIA, L	505373511	Aquisição de serviços	7364552	Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	11 000,00	12 990,00	1 dia	18-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			17-01-2025	12 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Jardy Martin Portugal Sociedade de Brioslage S.A	504898261	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	932,44	1 048,50	imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-05-2025	1 048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTOVÃO & RÓIS, LDA	501324119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	1 600,00	1 117,00	imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	1 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTOVÃO & RÓIS, LDA	501324119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	1 970,00	1 000,19	imediato	04-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	1 000,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREA	511514383	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	2 571,00	2 367,71	imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-05-2025	2 367,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 367,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA DE SOUSA BAPTISTA ARMÉOLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-02-2025	300,00	300,00	imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-06-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA DE SOUSA BAPTISTA ARMÉOLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	52,00	52,00	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA DE SOUSA BAPTISTA ARMÉOLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	52,00	52,00	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO SANTOS		Aquisição de serviços	7221955	Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2024	14 000,00	13 657,17	365 dias	19-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			01-19-2024	1 057,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 057,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZIRONSPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LDA	515348042	Empreitadas de obras públicas	7788899	Empreitadas - Consulta Prévia	17-09-2025	16 490,00	19 884,70	20 dias	19-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			20-10-2025	19 884,70	0,00	0,00	0,00	0,00	19 884,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Créditos materiais	24-09-2025	800,00	800,00	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	244,00	244,00	imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			31-10-2025	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-11-2025	111,00	111,00	imediato	18-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-08-2025	101,00	101,00	imediato	26-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-08-2025	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-08-2025	111,00	111,00	imediato	28-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-09-2025	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-04-2025	102,70	102,70	imediato	11-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			09-04-2025	102,70	0,00	0,00	0,00	0,00	102,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELDER DOS SANTOS MOEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	75,00	92,25	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEIVID CLAUDINEI GARCIA BRUGIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2024	243,90	299,99	imediato	26-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	500,00	552,94	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	552,94	0,00	0,00	0,00	0,00	552,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	840,96	1 033,20	imediato	06-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			46 651 206,01	746 351,34	1 496 895,86	0,00	0,00	71 202 815,65	1 111 911,12	2 900 240,11	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos CEMOI-CE	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
JOSÉ HENRIQUE ZEVERINO VALADAS		Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	1 167,00	1 167,00	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA OLIVEIRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	470,00	470,00	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FTYHEL LDA	504218204	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	4 721,00	5 811,75	Imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	5 811,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5 811,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOP-INFORMÁTICA, LDA	504189013	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	510,00	631,99	Imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	631,99	0,00	0,00	0,00	0,00	631,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEC-ATLÂNTICA, TECNICA E COMÉRCIO AUTOMOVEL, SA	504128044	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-10-2025	367,00	497,52	Imediato	31-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	497,52	0,00	0,00	0,00	0,00	497,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRISTOVÃO & RÓIS, LDA	501134119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2025	460,00	590,40	Imediato	21-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRULHÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501156339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	330,00	142,84	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	142,84	0,00	0,00	0,00	0,00	142,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRULHÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501156339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	122,00	157,76	Imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	157,76	0,00	0,00	0,00	0,00	157,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISIDORO DUARTE, S.A.	500142467	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	500,00	500,00	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-01-2025	1 800,00	1 800,00	Imediato	24-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-01-2025	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-08-2025	122,00	122,00	Imediato	28-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-10-2025	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-09-2025	70,00	70,00	Imediato	30-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			31-10-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-11-2025	300,00	300,00	Imediato	14-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2025	102,50	102,50	Imediato	17-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Asf.Augusto de Oliveira Ferreira, Lda	500188955	Aquisição de serviços	4802491	Bens e serv. - Consulta Prévia	21-11-2025	28 663,54	28 432,31	426 dias	21-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			28-11-2025	19 816,21	0,00	0,00	0,00	0,00	19 816,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGÉTIC	500109511	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	1 732,24	1 111,00	Imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-03-2025	1 040,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1 040,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOZEL, Mourão Serra, Urqueiras, Lda	501056860	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	787,50	968,63	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	968,63	0,00	0,00	0,00	0,00	968,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
PATRIMÓNIO DO TEMPO UNIPESSOAL, LDA	510021450	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	2 500,00	3 173,80	Imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	3 173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3 173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
NÁDIA MARISA FARIA MENDES		Aquisição de serviços	7988770	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2025	8 000,00	8 672,00	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-11-2025	2 566,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2 566,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVIA MARIA CHANCA HENRIQUES VAZ		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-02-2025	74,75	74,75	Imediato	24-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	74,75	0,00	0,00	0,00	0,00	74,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	509486030	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2025	1 152,00	1 662,96	Imediato	05-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	1 662,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 662,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	509316075	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1 215,20	1 567,00	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	1 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468862	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	170,00	219,21	Imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	219,21	0,00	0,00	0,00	0,00	219,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506468862	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-01-2025	145,00	178,35	Imediato	19-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-02-2025	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTÉGRAL, ATELIER DE DESIGN, UNIPESSOAL, LDA	506708380	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	585,00	719,72	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	719,72	0,00	0,00	0,00	0,00	719,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETIVAPNEL LDA	507192787	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	184,97	226,51	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	226,51	0,00	0,00	0,00	0,00	226,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA OLIVEIRE		Aquisição de serviços	7246221	Bens e serv. - Ajuste direto	04-10-2024	1 600,00	1 968,40	11 meses	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	1 968,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 968,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paula Alexandra Tavares Rosa Farto Ferreira		Aquisição de serviços		Créditos internos	17-07-2025	150,00	150,00	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Leonor dos Santos Peralta		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	1 840,00	1 840,00	Imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	1 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALTON DE SOUZA ROCHA	507815287	Aquisição de serviços	7618669	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-05-2025	72 000,00	68 540,00	730 dias	14-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			24-06-2025	17 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA	500877068	Aquisição de serviços	7336084	Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2024	19 990,00	20 587,70	730 dias	25-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-12-2024	22 132,79	0,00	0,00	0,00	0,00	22 132,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIGIMPRO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	506148098	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 735,20	2 134,30	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	2 134,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2 134,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEPEMAD FRANCISCO EMAS		Aquisição de bens	7797171	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	18 600,00	22 878,00	30 dias	23-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2025	22 878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			93 573 921,24	780 761,16	1 444 495,60	0,00	0,00	71 197 604,68	1 519 517,21	1 444 495,60	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	AMCP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
Emanuela Rizzi		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	600,00	600,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEATRIZ TEIXEIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	140,00	140,00	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-03-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CINTIA ANDREA FLORIANI HARTMANN		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	2 000,00	2 000,00	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, S.A.	500117152	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	75,91	89,41	Imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	58,44	0,00	0,00	0,00	0,00	58,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCH PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, S.	508843771	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	602,27	740,79	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARLINDO PESCA, LDA	509882258	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	460,29	566,41	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	566,41	0,00	0,00	0,00	0,00	566,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE RICARDO JEFERSON SANTOS GONÇALVES GAVINA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	671,38	671,38	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	671,38	0,00	0,00	0,00	0,00	671,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANDO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MUMRADO	501930456	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Portuguesa F. A. Doentes de Alzheimer	501869619	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	158,39	158,39	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	158,39	0,00	0,00	0,00	0,00	158,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.GAIREL, LDA	501475829	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	310,00	270,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-05-2025	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSOQUIMICA, LDA	504710802	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	192,00	237,97	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	237,97	0,00	0,00	0,00	0,00	237,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
JALETE HARDT		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	1 715,61	1 715,61	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	1 715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA LUÍSA MANUELSO DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	800,00	1 107,00	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO JOÃO VALADAS COELHO		Aquisição de serviços	6201811	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-11-2022	14 300,00	14 280,00	16 meses	02-01-2023	Consulta Prévia			N	N	N			16-04-2025	14 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gonçalo Luís Serra Lopes do Carmo		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	250,00	250,00	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-09-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSONOT INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, SA	509500991	Aquisição de bens	7231319	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-12-2024	6 974,17	6 158,17	20 dias	26-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			08-05-2025	6 158,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6 158,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOISÉS BRANTUAS MARQUES		Aquisição de serviços	7244428	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2024	3 060,00	6 194,10	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	3 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Miguel Silva Ferreira		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	1 150,00	1 406,50	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	1 406,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 406,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TATIANA FILIPA FLORA PEREIRA OLIVEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	51,75	51,75	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE CÂNDIDO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	765,00	864,90	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
REBEL ELEPHANT, LDA	510095257	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	153,00	249,03	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	249,03	0,00	0,00	0,00	0,00	249,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
VEDEVOZA, LDA.	515134198	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	172,00	152,75	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-10-2025	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
BLUE LINE - ESTRATÉGIAS GESTÃO MARKETING, UNIP LDA	501450009	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	1 744,00	1 037,16	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1 037,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 037,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
SISTEMAS DO FUTURO - MULTIMÉDIA, GESTÃO ARTE, LDA	503621788	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2024	6 000,00	5 564,00	Imediato	09-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	5 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	503940549	Aquisição de serviços	5483918	Bens e Serviços	11-01-2022	618 029,25	618 029,25	1095 dias	22-11-2021	Concurso Público Comunitário	518	24-03-2022	N	N	N			28-04-2022	0,00	150 010,51	0,00	0,00	0,00	70 155,91	179 947,21	44 501,11	0,00	0,00	
ESCOLA DE CONDUÇÃO PÉRO PINHEIRO LDA.	504468830	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-07-2025	720,00	720,00	Imediato	14-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-12-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUCHMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	505114744	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	222,00	238,49	Imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-03-2025	238,49	0,00	0,00	0,00	0,00	238,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPINAL - INDÚSTRIA EQUIPAM. E CONTENTORES, S.A.	500276218	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-06-2024	3 782,50	4 652,48	Imediato	13-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	4 652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4 652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda.	501380076	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-04-2025	950,00	1 128,77	Imediato	16-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	1 128,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1 128,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rodrigo Pereira Ribeiro		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	880,00	1 081,40	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	1 081,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 081,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABINO & BARBOSA RIBEIRO, LDA.	501485538	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-06-2025	3 950,94	3 995,32	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	2 424,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2 424,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABINO & BARBOSA RIBEIRO, LDA.	501485538	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	1 989,64	1 170,17	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	1 046,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 046,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUREAU VERITAS PRAVE EOC UNIP, LDA	501304883	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-11-2024	400,00	400,00	Imediato	26-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			26-01-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			61 613 264,24	151 717,66	1 206 851,80	0,00	0,00	72 210 068,80	1 103 966,41	2 999 635,18	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
A1 - Artes Gráficas Lda	509798800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	3 066,00	6 142,41	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	6 142,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6 142,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTYPROTEGE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO UNIPESSOAL, LDA	508551658	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	855,00	1 055,85	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	1 055,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Xanadu - Comércio de Veículos Automóveis, Lda	501188766	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 535,00	1 890,67	Imediata	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1 890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501324416	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	197,56	196,78	Imediata	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	196,78	0,00	0,00	0,00	0,00	196,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	501189660	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	1 600,00	1 600,00	Imediata	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXTIRÚNIDOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, S.A.	501390014	Aquisição de bens	7086189	Bens e serv. - Ajuste direto	04-04-2024	6 321,96	7 778,35	60 dias	17-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-01-2025	7 778,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7 778,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	501420219	Aquisição de serviços	7513972	Bens e Serviços	16-05-2025	11 753 646,37	11 170 177,10	1098 dias	13-06-2025	Concurso Público	379590/2025	06-06-2025	N	N	N			29-10-2025	1 269 940,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 269 940,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL DE SOUSA BAPTISTA ARVÉLA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	105,00	100,00	Imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-09-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cemis S.A	502010105	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	2 066,25	2 541,49	Imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	2 541,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 541,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUREAU VERITAS PRIMAV SOC. UNIP, LDA	503504863	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-12-2024	800,00	942,00	Imediato	30-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			26-02-2025	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Epiuemro-Distribuidores de Maderia, Lda	503884448	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2025	268,00	217,89	Imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-04-2025	217,89	0,00	0,00	0,00	0,00	217,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
A.N.S. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SURFISTAS	505600617	Aquisição de serviços	7541404	Critérios materiais	10-03-2025	22 000,00	27 060,00	8 dias	11-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-05-2025	27 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PALCO E BANCADA, LDA	506781282	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	350,00	430,50	Imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMBERAL - Infraestruturas e Serviços, Lda	510885442	Empreitada de obras públicas	7162192	Empreiteiros	23-12-2024	12 720 848,72	12 821 251,64	435 dias	23-12-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			16-04-2025	5 843 063,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5 843 063,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	503544089	Locação de bens	6735747	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-10-2025	30 000,00	44 280,90	26 meses	31-08-2023	Consulta Prévia			N	N	N			05-12-2024	39 012,45	0,00	0,00	0,00	0,00	39 012,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Electra Cinza - Reparação Elétricas Auto, Lda	509595711	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	180,00	171,18	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-10-2025	171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGISPERT - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA PRIVADA, LDA	506887166	Aquisição de serviços	8518574	Bens e Serviços	20-01-2025	959 975,81	1 211 911,84	1098 dias	08-01-2023	Concurso Público Comunitário			N	N	N			28-03-2023	811 241,11	0,00	0,00	0,00	0,00	811 241,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAPLAY - ACTIVIDADES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS,	507019411	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	2 100,00	2 014,24	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	2 014,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 014,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA NUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	181,50	139,97	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	139,97	0,00	0,00	0,00	0,00	139,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA NUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	318,18	455,11	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	455,11	0,00	0,00	0,00	0,00	455,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vanessa Viana Yao		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-07-2025	60,00	60,00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VANDA ISABEL DE SOUSA BAPTISTA DA SILVA		Aquisição de serviços	7888011	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	6 575,00	8 947,25	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			02-10-2025	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fada dos Palavras, Lda		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	1 490,29	1 832,79	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	1 980,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 980,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE CÂNDIDO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-03-2025	174,11	180,00	Imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	184,25	0,00	0,00	0,00	0,00	184,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bisão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda	506306041	Aquisição de serviços	7695782	Bens e Serviços	04-09-2025	12 975,00	15 924,75	143 dias	05-09-2025	Concurso Público			N	N	N			24-10-2025	15 192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNAI-Fed.Nac.Associações Juvenis	509968250	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-11-2024	560,00	500,00	Imediato	26-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			06-03-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNAI-Fed.Nac.Associações Juvenis	509968250	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-10-2025	1 000,00	1 000,00	Imediato	08-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-12-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ETCINE -Electrónica Teatro Cinema e Eqp. Lógica, Lda	504342798	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	2 116,10	2 898,56	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	2 898,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 898,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRACMAR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	505114764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	1 855,25	2 270,68	Imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	2 270,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2 270,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
VARILSON EMANUEL AMARO BUCASSA	501884570	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	57,00	57,00	Imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gecamp - Maquinaria Industrial, Unipessoal, Lda	510171575	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	1 600,00	1 977,54	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	1 977,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1 977,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Noble Feature, Unipessoal, Lda	515791591	Aquisição de serviços	7571839	Critérios materiais	29-04-2025	6 000,00	9 840,90	237 dias	22-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-05-2025	9 840,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9 840,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			10 944 098,59	951 511,84	1 696 855,88	0,00	0,00	40 232 592,15	1 692 956,41	1 959 855,33	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MEEP (ex-vi RCORD) S/N	Formatos Adicionais S/N	Contrato CEMPE S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Renaulte - Comércio de Veículos Automóveis, Lda	501248746	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	119,70	119,70	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501328456	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	191,11	191,11	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	191,11	0,00	0,00	0,00	0,00	191,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda.	501385570	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	1.308,08	1.305,08	imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	1.127,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda	501385570	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	249,42	249,58	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-06-2025	249,58	0,00	0,00	0,00	0,00	249,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
PALCO E BARACKA, LDA	508791262	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-08-2025	2.720,00	2.704,50	imediato	06-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-08-2025	2.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto Padre António Vieira	507143841	Aquisição de serviços	7577189	Bens e serv. - Ajuste direto	19-04-2025	15.000,00	14.430,00	183 dias	22-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-11-2025	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto Padre António Vieira	507143841	Aquisição de serviços	8881987	Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	15.000,00	14.430,00	12 meses	11-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-11-2025	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FISIOTEAM FISIOTERAPIA, LDA	507519165	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-10-2024	870,00	2.139,25	imediato	25-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CYR, COMÉRCIO IBÉRICO DE ROLAMENTOS LDA.	501419920	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	335,00	417,61	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	417,61	0,00	0,00	0,00	0,00	417,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCCI CORES, LDA	507844510	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	248,63	417,58	imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	417,58	0,00	0,00	0,00	0,00	417,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
TUROPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA	508677761	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	764,72	890,00	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVIA MARIA CHANCA HENRIQUES VAZ		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	17,50	17,50	imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESNOVA7-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, SA	505916891	Aquisição de bens	7137831	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-07-2024	4.984,50	4.130,94	20 dias	08-07-2024	Consulta Prévia			N	N	N			24-04-2025	4.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Junshelp - Serviços de Secretariado, Lda	508155723	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	213,00	148,19	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-08-2025	148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESENHO VIVO! - PUBLICIDADE, LDA	506524876	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	501,00	616,13	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	616,13	0,00	0,00	0,00	0,00	616,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESENHO VIVO! - PUBLICIDADE, LDA	506524876	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	89,00	109,47	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	109,47	0,00	0,00	0,00	0,00	109,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
Renaulte - Comércio de Veículos Automóveis, Lda	501248746	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	2.534,61	2.142,19	imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-12-2025	2.142,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	501418146	Aquisição de serviços	5918814	Bens e Serviços	24-06-2022	4.960.646,51	10.113.929,43	1096 dias	24-06-2022	Concurso Público Comunitário	51128	26-09-2022	N	N	N			02-12-2022	7.902.190,61	0,00	19.154,42	0,00	0,00	19.902.119,81	0,00	19.154,42	0,00	0,00	
LEASE PLAN PORTUGAL-COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS	502167610	Locação de bens	6113991	Bens e Serviços	06-01-2022	92.190,56	53.539,22	48 meses	06-12-2021	Concurso Público Comunitário			N	N	N			09-02-2023	53.186,40	0,00	0,00	0,00	0,00	50.144,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEASE PLAN PORTUGAL-COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS	502167610	Locação de bens	6777792	Bens e Serviços	01-03-2024	110.573,08	191.196,17	1278 dias	11-03-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			05-08-2024	86.172,31	0,00	0,00	0,00	0,00	154.556,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	502269078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-12-2024	204,10	153,11	imediato	26-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	153,11	0,00	0,00	0,00	0,00	153,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	502269078	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2025	1.998,64	1.589,58	imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	1.589,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOTICENTRO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.	501064436	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	1.656,73	2.031,37	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	2.031,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
CENTRPROJECTO - ARQUITECTOS E ENGENHEIROS CONSULT	502742216	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	900,00	738,00	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Custódia Alves & Filhos, Lda	501788097	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	30,00	130,70	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
EU ELETRICIDADE S.A	507840049	Aquisição de bens		Bens e Serviços	05-08-2024	109.917,84	111.732,42	imediato	05-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			06-09-2024	111.580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	111.580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROTEIRO INDEPENDÊNCIA TRANSPORTES, UNIP. LDA	508176956	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	209,93	180,00	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-05-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FÁTIMA CALADO PEREIRA - MARKETING, UNIPESSOAL, LDA	508128650	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	236,00	191,08	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	191,08	0,00	0,00	0,00	0,00	191,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO JORGE & LUCÍLIA - ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE O	509489176	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	97,11	119,98	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Brigada do Mar	510273823	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	800,00	980,00	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA	500051766	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	82,04	101,12	imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	101,12	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA	500051766	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	620,00	762,60	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			23.869.653,56	351.723,46	1.754.145,82	0,00	0,00	51.226.878,27	1.999.908,61	2.132.909,46	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		AMCP Lei nº 30/2023	Contratos Adicionais	Contratos CCOOD CP	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	AI	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ROLO & PEREIRA, LDA	508335486	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2025	141,70	141,70	imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-12-2025	141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	508257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-09-2020	1 000,00	1 000,00	imediato	30-09-2020	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	508257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	02-09-2025	840,00	840,00	imediato	02-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			01-10-2025	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	508257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-05-2025	324,00	324,00	imediato	26-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-06-2025	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPFIS ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	501224836	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	95,11	117,00	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR RICARDO JORGE	501427811	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-03-2025	350,00	350,00	imediato	13-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			31-03-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RANCHO CANTADORES ALDEIA NOVA 3 BENFO	501614779	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-06-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	15-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Custódia Alves & Filhos, Lda	501788997	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	30,00	30,00	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLINICA VETERINÁRIA DE MAFRA	502797231	Aquisição de serviços	7708754	Bens e serv. - Consulta Prévia	09-07-2025	29 500,00	29 500,00	1095 dias	08-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-07-2025	1 842,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDROENGENHO ESTUDOS E EQUIPAMENTOS LDA	502976306	Aquisição de bens	7639554	Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	5 600,00	6 888,00	30 DIAS	22-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-07-2025	6 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública Igap	502117824	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-08-2025	105,00	105,00	imediato	14-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BOM BIRCOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	508840258	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2024	306,83	252,94	imediato	11-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	252,94	0,00	0,00	0,00	0,00	252,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874815	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-04-2025	2 928,84	2 772,80	imediato	30-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-05-2025	2 772,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 772,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874815	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-05-2025	2 142,62	2 072,62	imediato	05-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-05-2025	2 072,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2 072,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874815	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-06-2025	192,27	162,40	imediato	18-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			02-10-2025	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALBERTO CARLOS BARREIRO REGENDE		Aquisição de serviços	7661027	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2025	8 575,00	10 147,25	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2025	3 449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3 449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANETA DOS TECIDOS COMERCIO DE TEXTEIS LDA	506183884	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	870,69	130,00	imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Knowledge Inside Lda	507634667	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	1 724,64	2 121,31	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	2 121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2 121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660895	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-02-2025	210,00	210,00	imediato	12-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			09-07-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660895	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-09-2025	210,00	210,00	imediato	26-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LubriFuel - Combustíveis e Lubrificantes Lda	508398000	Aquisição de bens	7670516	Bens e Serviços	28-02-2025	172 000,00	112 694,34	306 dias	28-02-2025	Concurso Público			N	N	N			27-03-2025	146 437,19	0,00	0,00	0,00	0,00	146 437,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
PH NEUTRO UNIPESSOAL LDA	509157950	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	170,00	700,38	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	700,38	0,00	0,00	0,00	0,00	700,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
APSI ASSOC PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL	501084412	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	10,00	10,00	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDROENGENHO ESTUDOS E EQUIPAMENTOS LDA	502976306	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2024	370,00	255,69	imediato	18-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	255,69	0,00	0,00	0,00	0,00	255,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACEI-COREL, LDA	507864110	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-12-2025	181,04	127,72	imediato	15-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	127,72	0,00	0,00	0,00	0,00	127,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANZWINE, LDA	508294266	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2024	1 099,00	1 130,00	imediato	21-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	1 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fabrigrint - Equipamentos Para Impressão, Lda	508348360	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	180,00	152,89	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	152,89	0,00	0,00	0,00	0,00	152,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Academia VORTAL Formação e Inovação, Unip. Lda	508187438	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-05-2025	240,00	240,00	imediato	16-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HELDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	382,80	382,65	imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	382,65	0,00	0,00	0,00	0,00	382,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOBAMADEIRA - SUPERMERCADO,LDA	507776283	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1 331,96	1 537,82	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	1 537,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1 537,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO JORGE & LUCILIA - ILUMINAÇÃO E MATERIAL EE LI	509489170	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	181,42	123,75	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
WeTanTum - Ass Cultural Desenvolvimento Artístico	509882346	Aquisição de serviços		Critérios materiais	01-08-2025	1 990,00	1 990,00	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	1 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	510334084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	16-07-2025	300,00	300,00	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			54 699 966,46	851 717,66	1 796 146,83	0,00	0,00	41 346 780,22	1 669 864,41	2 152 898,21	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas						Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Nesa)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	LCP	LCP	LCP	NF do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	512334084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	13-08-2025	1 100,00	1 100,00	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	506874915	Empreitada de obras públicas		Empreiteiras	01-01-2021	9 300 000,00	8 678 000,00	245 dias	01-01-2021	Contratação excluída			N	N	N			11-05-2021	33 674,41	37 341,61	0,00	0,00	0,00	9 062 857,26	34 341,61	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	506874915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-12-2024	750 000,00	307 500,00	165 dias	01-01-2021	Contratação excluída			N	N	N			27-01-2025	191 776,87	0,00	0,00	0,00	0,00	191 776,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
BDR - BANDEIRAS E MASTROS S.A	507970578	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	69,04	84,97	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	84,97	0,00	0,00	0,00	0,00	84,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HELDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2024	585,38	801,24	imediato	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	801,24	0,00	0,00	0,00	0,00	801,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELENA SOFIA SILVA BOTO BERNARDES		Aquisição de serviços	7144870	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	2 700,00	4 141,80	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			18-03-2025	1 878,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 878,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Linda Produções, Lda	509172717	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	5 575,69	6 151,89	imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-01-2025	6 151,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6 151,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
MENDESMA, S.A	513989024	Aquisição de serviços	7130099	Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2024	11 555,72	13 836,64	245 dias	11-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			09-10-2024	8 134,11	0,00	0,00	0,00	0,00	13 836,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARNAVÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501726318	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	57,90	119,37	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	119,37	0,00	0,00	0,00	0,00	119,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	502011475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	2 671,14	2 676,79	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-09-2025	2 161,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2 161,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMUR - SERVIÇOS, LDA	502168828	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-08-2025	2 162,95	2 758,39	imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	2 758,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 758,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
LC Negocios, Lda	502575422	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	10,90	13,40	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO LUÍS MARTINS ESTEVES, LDA	505811797	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-08-2025	175,00	215,25	imediato	30-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-11-2025	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAFE AID - SOLUÇÕES GLOBAIS DE EMERGÊNCIA, LDA	514881951	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	429,00	527,67	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	527,67	0,00	0,00	0,00	0,00	527,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armaval - Distribuidor de Materiais Eléctricos S.A	501935644	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	554,10	681,54	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	681,54	0,00	0,00	0,00	0,00	681,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
DVLUX-ARQUITECTURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LDA	501942860	Empreitada de obras públicas	7127989	Empreiteiras - Ajuste direto	12-08-2024	25 663,50	28 261,77	180 dias	28-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			20-12-2024	1 805,19	0,00	0,00	0,00	0,00	28 261,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-01-2025	110,00	110,00	imediato	20-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-11-2025	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eghene Musical Instruments Musicais Lda	502198443	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2024	2 171,41	2 819,31	imediato	27-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	2 819,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2 819,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
Catarina Passos de Oliveira		Aquisição de serviços		Critérios materiais	27-08-2025	516,50	516,50	imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	516,50	0,00	0,00	0,00	0,00	516,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CATAP - CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À INDUSTRIA M	505020471	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	200,00	246,00	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS SIMÕES, LDA	502183978	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 414,61	1 741,41	imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 741,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 741,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTIPROTESE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA	506155458	Aquisição de bens	7159019	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-09-2025	28 516,90	35 576,98	1094 dias	08-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			07-10-2025	1 745,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 745,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	506874915	Empreitada de obras públicas		Empreiteiras	13-07-2024	8 480 042,04	9 000 000,00	1095 dias	13-07-2024	Contratação excluída			N	N	N			06-08-2024	7 931 177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7 942 188,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	506874915	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2024	2 045,39	2 184,27	imediato	14-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-01-2025	2 045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2 045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	175,00	175,00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bizzaribeirão, Viagens e Turismo, Lda	510546223	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2025	1 034,44	1 034,44	imediato	28-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	1 034,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 034,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÉLIKITE TÉVEL, UNIPESSOAL, LDA	510071888	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	1 440,00	1 771,20	imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	1 771,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 771,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	1 468,50	1 124,24	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-09-2025	1 124,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 124,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	2 195,00	2 584,17	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-15-2025	2 584,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2 584,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRETINEZ ALCAÇAR - ASSOCIAÇÃO IMPRENSA REGIONAL	510125154	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTACTEONE, UNIPESSOAL, LDA	507829230	Aquisição de serviços	7129824	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2024	14 000,00	17 220,00	184 dias	08-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-08-2024	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			38 231 323,99	470 984,67	1 756 145,87	0,00	0,00	195 868 611,44	2 713 098,22	2 212 999,34	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	AMCP Lei nº 90/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
ARTUR F. J. MARTINS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	507817191	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	207,00	255,41	Imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUSANA MARIA BELO BARÃO TELES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2025	3 000,00	3 000,00	Imediato	04-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA RES. CENTRO	501378600	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-09-2025	442,00	543,66	Imediato	30-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	501930044	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-07-2025	84,00	84,00	Imediato	08-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			14-07-2025	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública-igap	501117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-01-2025	150,00	150,00	Imediato	28-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPOMONTAGEM - CRIAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS, LDA	500015998	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2025	3 900,00	4 171,80	Imediato	07-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	4 171,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4 171,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO JORGE & LUCÍLIA - ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE G.	509489176	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	351,75	117,00	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRUNCKEN - Serviços de Protecção Ambiental, Lda.	509675190	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	1 500,00	1 845,00	Imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-10-2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTUR'CANTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513472064	Aquisição de serviços	7194877	Critérios materiais	28-08-2024	14 100,00	17 343,00	21 dias	01-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-01-2025	17 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	157,50	157,50	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	21,75	21,75	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	28,50	28,50	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTH PORTUGAL TÉCNICA DE MONTAGEM LDA	508305500	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	358,68	417,56	Imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	417,56	0,00	0,00	0,00	0,00	417,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATELAMIA FRADINHO, LDA.	501841481	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	87,81	98,00	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFIA-CONSTRUÇÕES, LDA.	502896298	Empreitada de obras públicas	7707179	Empreitadas - Consulta Prévia	04-08-2025	50 553,64	57 139,54	70 dias	07-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-09-2025	57 139,54	0,00	0 572,36	0,00	0,00	57 139,54	0,00	0 572,36	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	500175022	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	122,50	150,68	Imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-09-2025	150,68	0,00	0,00	0,00	0,00	150,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	500175022	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2024	78,00	96,57	Imediato	29-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-09-2025	96,57	0,00	0,00	0,00	0,00	96,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICJP-INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA F	500512490	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-10-2025	100,00	100,00	Imediato	08-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno A. P. Santos Empresial, Lda	507894116	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	3 611,00	3 611,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	3 611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERRICEIRA - SUPERMERCADOS, LDA	514160623	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	688,12	767,72	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	767,72	0,00	0,00	0,00	0,00	767,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bizzinteração, Viagens e Turismo, Lda	510546136	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	1 240,72	1 340,71	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	1 340,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1 340,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
KENLAIDE FILIPA ALVES VICENTE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	4 500,00	5 535,00	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	5 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PIETERO ALCANÇAR - ASSOCIAÇÃO IMPRENSA REGIONAL	515525254	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2024	1 400,00	1 800,00	Imediato	30-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-10-2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FFLI - Academia Luso Italiana, Lda	515512777	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-04-2025	42,00	42,00	Imediato	08-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-04-2025	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSÁLIA TAVEIRA, UNIPESSOAL, LDA	514948248	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	255,50	351,97	Imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR. HUGO-COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS SA	500406030	Aquisição de serviços	6556123	Bens e Serviços	17-07-2023	72 700,00	90 894,40	493 dias	18-07-2023	Consulta Prévia Simplificada			S	N	N			24-10-2023	0,00	0,00	14 557,40	0,00	0,00	90 894,40	0,00	14 556,64	0,00	0,00	
Quadro Metas Consultores de Gestão e Formação Lda	504506550	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-11-2025	150,00	276,00	Imediato	06-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-11-2025	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RIOS, ARQUITECTOS, LDA	504757307	Aquisição de serviços	7469715	Critérios materiais	24-02-2025	44 000,00	54 120,00	45 dias	24-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-11-2025	54 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRINA ALEXANDRA LOPES DA SILVA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-02-2025	1 500,00	1 875,00	318 Dia(s)	17-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-04-2025	1 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRINA ALEXANDRA LOPES DA SILVA		Aquisição de serviços	6551302	Critérios materiais	29-06-2023	28 000,00	36 750,00	365 dias	30-05-2023	Ajuste Direto			N	N	N			12-06-2023	8 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	503020359	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-05-2024	320,00	393,60	Imediato	24-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-01-2025	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
PIROTECNIA OLEIRENSE - ADAGO DE ARTIFICIO, LDA	501661297	Aquisição de serviços	7375936	Critérios materiais	30-11-2024	88 000,00	108 240,00	2 dias	30-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			31-01-2025	108 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MBAT - GRÁFICA MANUEL BARROSO E FILHOS, LDA	500617540	Aquisição de serviços	ADRC	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2024	2 363,00	2 905,24	28 Dia(s)	03-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			11-02-2025	2 905,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 905,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			84 541,220,69	670 891,97	1 779 605,21	0,00	0,00	686 339 262,28	1 715 446,21	1 104 536,32	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	LCPP (a) nº 8/2012 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CRYPTODEFENDER CONVERG SOT SEGURANÇA, UNIP LDA	513002718	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	140.12	206.91	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	206.91	0.00	0.00	0.00	0.00	206.91	0.00	0.00	0.00	0.00	
TIAGO DA CUNHA XAVIER		Aquisição de serviços	7244986	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	2 686.99	2 686.99	11 meses	01-06-2024	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2024	2 698.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 677.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RODRIGO FILIPE POMBEIRA BENTO		Aquisição de serviços	7081582	Bens e serv. - Consulta Prévia	25-08-2025	13 044.12	16 026.36	11 meses	01-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			18-10-2024	5 495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	5 495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	
DATAREDE, SA	511714873	Aquisição de serviços		Critérios materiais	07-10-2024	1 974.40	2 571.29	imediato	07-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-02-2025	1 321.44	0.00	0.00	0.00	0.00	1 321.44	0.00	0.00	0.00	0.00	
FOLLOW PRESTIGE, LDA	513000647	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	386.00	474.78	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	369.00	0.00	0.00	0.00	0.00	369.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOSÉ DAVID DA COSTA BENTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	130.00	159.90	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	130.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMINIOS AUTOMAT LDA	506175611	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	17-02-2025	8 993.24	10 596.85	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	10 596.85	0.00	0.00	0.00	0.00	10 596.85	0.00	0.00	0.00	0.00	
LIDIA DA AMÉLIA - SUPERMERCADOS, LDA	506551423	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-01-2024	4 753.00	5 845.90	imediato	12-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-01-2024	599.05	0.00	0.00	0.00	0.00	5 247.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
PESTRAV - DESINFESTAÇÕES E PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA	507158859	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	150.00	184.50	imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	184.50	0.00	0.00	0.00	0.00	184.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
COSTURAS E BORDADO-EQUIPAMENTOS DE BIBLIOTECAS,	505860219	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	160.00	196.80	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	196.80	0.00	0.00	0.00	0.00	196.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
MIGUEL FELICIANO PALLIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	920.00	1 131.60	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	1 131.60	0.00	0.00	0.00	0.00	1 131.60	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dalila Tomás Ferreira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	159.00	195.57	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-03-2025	195.57	0.00	0.00	0.00	0.00	195.57	0.00	0.00	0.00	0.00	
WURTH PORTUGAL TECNICA DE MONTAGEM LDA	508910691	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	567.45	697.97	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	697.96	0.00	0.00	0.00	0.00	697.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
NAYALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	2 148.17	2 642.74	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	2 642.74	0.00	0.00	0.00	0.00	2 642.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
NAYALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	52.00	63.96	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	63.96	0.00	0.00	0.00	0.00	63.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
Quadrim Metas Consultores de Gestão e Formação Lda	509386758	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-11-2025	550.00	676.50	imediato	06-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-11-2025	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	676.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
MBBF - GRÁFICA MANUEL BARBOSA E FILHOS, LDA	500827540	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	4 016.00	4 940.21	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	4 444.84	0.00	0.00	0.00	0.00	4 444.84	0.00	0.00	0.00	0.00	
DATAREDE, SA	511714873	Aquisição de serviços	7062196	Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2024	19 900.00	24 477.00	165 dias	09-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			03-02-2025	24 477.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24 477.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
LAREDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513025855	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	1 700.00	1 299.00	imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	1 299.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 299.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Diana Filipa Marques Serena Correia		Aquisição de serviços	7139712	Bens e serv. - Ajuste direto	30-08-2024	5 108.00	11 441.74	212 dias	01-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	1 915.97	0.00	0.00	0.00	0.00	1 624.97	0.00	0.00	0.00	0.00	
TIAGO DA CUNHA XAVIER		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	690.00	848.00	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	848.00	0.00	0.00	0.00	0.00	848.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507894318	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	1 150.00	1 150.00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	1 150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507894318	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	2 982.18	2 982.18	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	2 982.18	0.00	0.00	0.00	0.00	2 982.18	0.00	0.00	0.00	0.00	
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO	508186058	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-12-2024	3 950.00	4 859.00	imediato	09-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			19-12-2024	3 945.25	0.00	0.00	0.00	0.00	3 375.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SILVESTRE FESTAS - TENDAS E EQUIPAMENTOS PARA FES	504482013	Locação de bens	8051318	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-12-2025	42 308.00	51 054.84	55 dias	03-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			26-12-2025	51 054.84	0.00	0.00	0.00	0.00	51 054.84	0.00	0.00	0.00	0.00	
REALIDISOM-PRODUÇÃO AUDIO LDA.	504899276	Aquisição de bens	7231269	Bens e Serviços	07-02-2025	329 756.00	406 602.30	150 dias	07-02-2025	Concurso Público Concorrencial	3262/2025	01-04-2025	N	N	N			02-10-2025	406 602.30	0.00	0.00	0.00	0.00	406 602.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
JM SOARES LDA.	509647125	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-06-2025	3 822.35	4 712.39	imediato	25-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	4 712.39	0.00	0.00	0.00	0.00	4 712.39	0.00	0.00	0.00	0.00	
JM SOARES LDA.	509647125	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2024	321.11	397.43	imediato	22-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	397.43	0.00	0.00	0.00	0.00	397.43	0.00	0.00	0.00	0.00	
SERVIMETRO - SERVIÇOS DE METROLOGIA, LDA	504293120	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	488.58	566.99	imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	566.98	0.00	0.00	0.00	0.00	566.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
SILVESTRE FESTAS - TENDAS E EQUIPAMENTOS PARA FES	504482013	Locação de bens	7715818	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	15 556.50	19 071.77	28 dias	08-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-07-2025	19 071.77	0.00	0.00	0.00	0.00	19 071.77	0.00	0.00	0.00	0.00	
Maria Emília Delunes dos Santos		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-06-2025	121.00	121.00	imediato	28-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	121.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOEL GONÇALVES PINTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	170.00	210.00	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	210.00	0.00	0.00	0.00	0.00	210.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
JOSÉ DAVID DA COSTA BENTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	150.00	150.00	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157941	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	02-12-2024	1 626.50	1 626.50	imediato	09-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			28-01-2025	1 626.50	0.00	0.00	0.00	0.00	1 626.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			22 642 490,10	870 801,67	1 779 426,51	0,00	0,00	106 172 726,70	1 753 666,13	2 200 530,72	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas								Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP (ex-vi DECREE) S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Comunicado ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-01-2025	191,56	191,56	Imediato	21-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-01-2025	191,56	0,00	0,00	0,00	0,00	191,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-01-2026	660,80	660,80	Imediato	12-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-02-2026	660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500128121	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	177,12	144,06	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	144,06	0,00	0,00	0,00	0,00	144,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500128121	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	662,22	542,79	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	542,79	0,00	0,00	0,00	0,00	542,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fitolum, Lda	508122961	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-06-2025	3 109,25	2 543,09	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	2 543,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2 543,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia Filipa de Abreu Gomes		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	425,00	425,00	Imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	500074915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-11-2025	247,06	202,80	Imediato	18-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAQUEL ALMEIDA VAZ		Aquisição de serviços	8515610	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-08-2023	32 199,00	31 955,29	800 dias	23-08-2023	Consulta Prévia			N	N	N			21-07-2023	31 955,29	0,00	0,00	0,00	0,00	31 955,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ CARLOS BRITO MONTEIRO		Aquisição de bens	8104079	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	7 517,58	7 544,51	5 dias	04-12-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-12-2025	7 544,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7 544,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXI D'ALDEIA, LDA	511110496	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	2 108,65	2 046,99	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EUGAMARTO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA	511078500	Empreitada de obras públicas	7513753	Empreitadas - Consulta Prévia	28-04-2023	191 910,00	154 080,06	60 dias	28-04-2023	Consulta Prévia			N	N	N			28-07-2023	154 080,06	0,00	40 617,08	0,00	0,00	154 080,06	0,00	40 617,08	0,00	0,00	
ALEXANDRE JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	501884570	Empreitada de obras públicas	8490457	Empreitadas - Consulta Prévia	07-11-2023	186 250,50	154 974,65	240 dias	13-11-2023	Consulta Prévia			N	N	N			21-11-2023	0,00	2 852,02	0,00	0,00	0,00	154 974,65	2 852,02	40 246,66	0,00	0,00	
JAMILSON EMANUEL AMARO BUCKUSA	501884570	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2025	171,00	171,00	Imediato	23-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-12-2025	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOPINAL- INDUSTRIA EQUIPINAL E CONTENTORES, S.A.	500176218	Aquisição de bens	7800629	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	18 900,00	18 861,99	20 dias	25-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-12-2025	18 861,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18 861,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
TECNOLOFTEL- SOC.DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LDA	500088800	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	2 311,96	2 043,43	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	2 043,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2 043,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUISA MARIA DIAS ALEMANDRE		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	900,00	1 180,99	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-02-2025	1 180,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	500074915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-01-2024	300 000,00	169 900,00	365 dias	15-01-2024	Contratação excluída			N	N	N			02-02-2024	3 961,43	0,00	0,00	0,00	0,00	154 141,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	500074915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-12-2024	300 000,00	169 000,00	365 dias	28-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-03-2025	111 938,88	0,00	0,00	0,00	0,00	111 938,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTUR F. L. MARTINS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	505057193	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	573,60	461,99	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-02-2025	461,99	0,00	0,00	0,00	0,00	461,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HELDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	532,07	532,71	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-05-2025	532,71	0,00	0,00	0,00	0,00	532,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HELDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-06-2025	2 183,20	2 707,38	Imediato	19-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	2 707,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2 707,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
Barra Dupla Actividades Artísticas Lda	505738414	Aquisição de serviços		Critérios materiais	10-06-2025	500,00	615,09	Imediato	10-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	615,09	0,00	0,00	0,00	0,00	615,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Dulce Fratuzzo Santos Valadão		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	300,00	300,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DE ALMEIDA SIMÕES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	250,00	250,00	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-05-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLMGE IDEIAS, UNIPESSOAL, LDA	510871172	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	1 242,61	1 180,00	Imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
STRIPLINE, Lda	510942131	Empreitada de obras públicas	6881059	Empreitadas - Consulta Prévia	03-11-2023	71 578,81	88 114,77	105 dias	06-11-2023	Consulta Prévia			N	N	N			13-12-2023	0,00	496,35	0,00	0,00	0,00	88 114,77	496,35	29 084,76	0,00	0,00	
INOVSAN - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA	514824562	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	380,00	467,40	Imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	467,40	0,00	0,00	0,00	0,00	467,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PTTEX, LDA	514824471	Aquisição de bens	8329451	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-03-2024	59 800,00	73 563,08	200 dias	02-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			26-06-2024	73 563,08	0,00	0,00	0,00	0,00	73 563,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA CELESTE DA SILVA RODRIGUES ALCEROM		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	182,92	225,00	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tributo Visionário Unipessoal Lda	517500440	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	615,00	875,41	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-12-2025	875,41	0,00	0,00	0,00	0,00	875,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTENEUR PORTUGAL S.A.	507137770	Aquisição de bens	7533803	Bens e Serviços	29-08-2023	76 245,20	61 777,84	270 Dia(s)	01-10-2023	Concursos Públicos			N	N	N			10-11-2023	61 777,84	0,00	0,00	0,00	0,00	61 777,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOTICRISTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.	502441436	Aquisição de bens	7437790	Bens e Serviços	11-06-2025	89 112,82	109 630,00	15 dias	13-06-2025	Concursos Públicos Concorrência			N	N	N			11-07-2025	109 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDROENGENHO ESTUDOS E EQUIPAMENTOS LDA	501876306	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2024	750,00	845,69	Imediato	29-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	845,69	0,00	0,00	0,00	0,00	845,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			42 596 591,57	674 226,04	1 835 616,19	0,00	0,00	157 992 396,55	2 774 415,39	2 224 016,46	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SNCP (ex-IVP 30/2012)	Outubro Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicado ao Tribunal Contas: Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
QUADRANTE SUL - LDA (ABLAB)	508289922	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	370,00	370,00	imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LM	506294390	Empreitada de obras públicas	6000424	Empreitadas	27-12-2023	2 519 918,94	1 164 367,97	270 dias	21-02-2023	Concurso Público			N	N	N			28-04-2023	0,00	177 080,61	0,00	0,00	0,00	2 464 301,97	177 080,61	148 413,48	0,00	0,00	
AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LM	506294390	Empreitada de obras públicas	6419771	Empreitadas	29-05-2023	2 049 918,90	2 164 334,00	103 dias	29-05-2023	Concurso Público	72129	19-07-2023	N	N	N			10-10-2023	0,00	59 060,74	0,00	0,00	0,00	1 158 723,17	59 060,74	199 666,74	0,00	0,00	
Armazel - Distribuidor de Materiais Elétricos S.A	501835644	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	1 837,60	2 247,97	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	1 247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eptaria Musical Instruments Montaie Lda	511298443	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	230,97	230,00	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HURC - INDUSTRIA DE COMPONENTES DECORATIVOS, LDA	502955108	Aquisição de bens	7511245	Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	5 565,00	6 876,70	60 dias	12-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-06-2025	6 876,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 876,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	127,75	127,75	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	127,75	0,00	0,00	0,00	0,00	127,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	46,50	46,50	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	47,25	47,25	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferentes Ritmos-Prod. Assoc.de Eep. Eventos,Lda	508818197	Aquisição de serviços	7797188	Critérios materiais	28-08-2025	7 111,92	8 750,00	2 dias	10-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			25-10-2025	8 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA FERNANDA TIMÓTEO BOTELHO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	200,00	246,00	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-11-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALBERTO CARLOS BARRORO RESENDE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	350,00	430,50	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HELDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	390,24	480,00	imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELENA SOFIA SILVA BOTO BERNARDO		Aquisição de serviços	7800081	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	5 600,00	5 728,58	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 728,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1 728,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÚCIA TAVARES OLIVEIRO		Aquisição de serviços	7275231	Bens e serv. - Ajuste direto	23-10-2024	19 000,00	19 000,00	104 dias	28-10-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-11-2024	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEC - ASS. FORMAÇÃO E DESENV. EM ENGENHARIA CIVIL E ARQ.	508112996	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	275,00	338,25	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	338,25	0,00	0,00	0,00	0,00	338,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luberfuel - Combustíveis e Lubrificantes Lda	508306600	Aquisição de bens	6884251	Bens e Serviços	13-01-2024	350 911,00	288 219,52	133 dias	02-02-2024	Concurso Público			N	N	N			14-03-2024	16 175,44	0,00	0,00	0,00	0,00	366 511,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALRESTAURIS, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA	508898964	Aquisição de serviços	7575519	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	15 000,00	18 450,00	120 dias	18-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-05-2025	18 542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mind Art, Unipessoal Lda	508949834	Aquisição de serviços	7685799	Critérios materiais	27-06-2025	15 000,00	18 450,00	20 dias	18-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-07-2025	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAFE AID - SOLUÇÕES GLOBAIS DE EMERGÊNCIA, LDA.	510801951	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	450,00	553,50	imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513458697	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	2 788,00	3 441,54	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	3 441,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3 441,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CHÃO	501844580	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	240,00	240,00	imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NAUTILUS, S.A.	502055179	Aquisição de bens	7802148	Bens e Serviços	08-05-2025	152 214,08	186 443,34	242 dias	18-09-2025	Consulta Prévia Simplificada			1	N	N			09-10-2025	46 588,99	0,00	0,00	0,00	0,00	46 588,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOEL GONÇALVES PINTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-05-2025	17,00	19,45	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	19,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERESA SOFIA TEIXEIRA FRAÇÃO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	30-05-2025	150,00	150,00	imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIACAO COMUNITARIA VASCO DA GAMA	504260930	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-03-2025	70,00	70,00	imediato	20-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-03-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CMMI - ENGENHARIA E QUIMICA AMBIÇADA, SA	501872043	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2024	100,00	123,00	imediato	21-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sheaert Unipessoal Lda.	510811945	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	3 871,00	4 762,23	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	4 762,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4 762,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
B & R, LDA	501701552	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	111,00	136,53	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
SPORTEVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS, LDA	507012870	Aquisição de serviços		Empreitadas - Ajuste direto	14-04-2025	950,00	1 168,50	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	1 168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
OFFICELAR, LDA.	507218417	Aquisição de bens	7780483	Critérios materiais	17-09-2025	159 441,99	195 935,95	60 dias	17-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-11-2025	195 935,95	0,00	0,00	0,00	0,00	195 935,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rosa A. P. Santos Unipessoal, Lda	507894318	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	4 904,14	4 904,14	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	4 904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4 904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			11 961 247,11	1 371 204,22	1 519 143,14	0,00	0,00	112 553 274,61	1 013 446,77	1 675 310,14	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		AMCP ou nº 85/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fisica)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
PEMOCHA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO, LDA	508112775	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	933,00	1 147,59	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1 147,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 147,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bússolavaião, Viagens e Turismo, Lda	510346228	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	2 525,56	2 525,56	imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	2 525,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 525,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERNANDO ARAGÃO ROSADO, UNIPESSOAL LDA	510785872	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2025	500,00	861,00	imediato	29-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-12-2025	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	800,00	984,00	imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	123,00	151,71	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	151,71	0,00	0,00	0,00	0,00	151,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Alexandre Macedo Ramos		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-02-2025	2 000,00	2 000,00	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PFLI - Academia Luso Italiana, Lda	513511771	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-02-2025	48,00	48,00	imediato	12-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-02-2025	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mário Fernando Almeida Ribeiro Martins		Aquisição de serviços		Créditos materiais	19-06-2025	300,00	300,00	imediato	19-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO MANUEL FERREIRA SIMÕES INÁCIO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	135,70	167,22	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-04-2025	167,22	0,00	0,00	0,00	0,00	167,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO MANUEL FERREIRA SIMÕES INÁCIO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	152,74	152,74	imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-10-2025	152,74	0,00	0,00	0,00	0,00	152,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUAGE AGEGAL UNIPESSOAL, LDA	510811272	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	2 116,00	1 400,00	imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AFONSO PAIVÃO, LDA	514134250	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	147,00	147,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Casaimetrica - Construções, Lda	516038004	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	2 126,13	2 614,19	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	2 614,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2 614,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA	501939862	Aquisição de serviços	7875127	Bens e Serviços	05-08-2024	121 500,00	119 515,84	1 ano	06-09-2024	Concurso Público Comunitário	53191	16-10-2024	N	N	N			11-11-2024	51 890,35	0,00	0,00	0,00	0,00	51 890,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEMER - SERVIÇOS, LDA	502150819	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2025	3 000,00	3 150,00	imediato	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-09-2025	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFIR-CONSTRUÇÕES, LDA	502896254	Empreitada de obras públicas	6436286	Empreitadas	02-06-2023	968 453,89	1 005 282,12	915 dias	09-07-2023	Concurso Público	44270	09-19-2023	N	N	N			02-11-2023	8 889,46	33 809,11	0,00	0,00	0,00	987 192,74	33 809,11	136 174,23	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SOLS SETE LUAS	505194300	Aquisição de serviços	7767429	Créditos materiais	04-09-2025	14 980,00	14 980,00	3 dias	05-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-11-2025	14 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAMUEL BERNARDO ESCAVAÇÕES, LDA	505630220	Empreitada de obras públicas	7570481	Empreitadas - Consulta Prévia	08-07-2025	167 907,83	156 841,82	60 dias	15-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			02-10-2025	156 841,82	0,00	0,00	0,00	0,00	156 841,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
MILLO MADEIRA ESTORES ALUMINIOS AUTOMAT LDA	506175922	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	557,57	685,59	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	685,59	0,00	0,00	0,00	0,00	685,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513498807	Aquisição de serviços	7569844	Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	7 641,00	9 417,95	10 dias	22-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-06-2025	9 417,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9 417,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERIMETRO POSITIVO-VENTILAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA	513498807	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	3 300,00	4 059,00	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Oliveira Alves - Construções, Unipessoal Lda	514117282	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2025	460,38	570,89	imediato	05-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	570,89	0,00	0,00	0,00	0,00	570,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
SIMOPEÇAS PEÇAS E COMPONENTES PARA VIATURAS LIMPEZA URBANA LDA	505193566	Aquisição de bens	7437795	Bens e Serviços	11-06-2025	8 400,00	11 671,70	30 dias	12-06-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			12-08-2025	11 671,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11 671,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERÍSSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515254308	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	972,30	1 072,91	imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	1 072,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 072,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARMANDO FINA CALHAÇARO		Aquisição de serviços		Créditos materiais	23-06-2025	750,00	750,00	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CANAS	505094340	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	1 500,00	1 800,00	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEMOCHA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO, LDA	508112775	Aquisição de serviços	7448741	Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2025	8 800,00	12 112,50	10 dias	31-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-04-2025	12 112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12 112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Manuel Fernandes Gaspar		Aquisição de serviços		Créditos materiais	05-06-2025	200,00	200,00	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCA LUDOVICE DE QUSMÃO DE AZEVEDO GOMES		Aquisição de serviços	7839940	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	10 296,00	11 616,70	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-10-2025	4 615,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 615,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
TECNOROP INSPEÇÕES TÉCNICAS E CONSULTORIA, LDA	513810962	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	291,12	240,00	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIGTUNEL, LDA	513841849	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-04-2025	1 200,00	1 574,40	imediato	09-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			22-04-2025	1 574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			62 297 191,42	1 188 816,91	1 628 241,23	0,00	0,00	114 197 918,28	1 946 809,90	2 941 291,60	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	AMCP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Administrativos S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
BLUECOURIER - COMUNICAÇÃO UNIPESSOAL, LDA	514727127	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	1 260,00	1 212,00	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	1 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INOVIAN - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA	514835062	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	750,00	1 208,50	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	1 208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos César dos Santos Moura (antão Salgado		Aquisição de serviços	7870081	Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	3 900,00	3 900,00	134 dias	29-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-11-2025	3 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCA LUDOVICE DE QUSMÃO DE AZEVEDO GOMES		Aquisição de serviços	7196600	Bens e serv. - Consulta Prévia	07-10-2024	15 760,00	14 464,00	175 dias	07-10-2024	Consulta Prévia			N	N	N			18-10-2024	8 451,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13 815,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
ClimateAdviser, Lda	514125616	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	5 000,00	5 995,19	Imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	5 995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5 995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOEL GONÇALVES PINTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	6 072,00	5 996,25	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	5 996,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5 996,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FERREIRA GOMES - ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	514667971	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2025	23,79	29,40	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FERREIRA GOMES - ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	514667971	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	43,69	58,51	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBUSTOIMPERMEABILY, UNIPESSOAL LDA	518836569	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2025	3 900,00	4 797,00	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interarme, Unipessoal, Lda	518387229	Aquisição de serviços	7548484	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-04-2025	22 112,80	18 743,11	30 dias	02-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			18-07-2025	18 743,11	0,00	0,00	0,00	0,00	18 743,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Traelbels - Coop. Artes & Cultura Tradicionais Cri	508470510	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	360,00	360,00	Imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA DOS ANJOS GARCEZ DOMINGOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2025	75,00	91,75	Imediato	04-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-09-2025	91,75	0,00	0,00	0,00	0,00	91,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR CARLOS TABESA NOVÃO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	1 000,00	1 000,00	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonor da Costa Moreira da Silva		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	385,00	385,00	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DE ALMEIDA SIMÕES		Aquisição de serviços		Créditos imobiliarios	03-04-2025	5 000,00	4 900,00	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CECOA - Centro de Formação Profissional Comércio Afins	501761849	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2025	375,00	375,00	Imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Crossbrown, Lda	513009847	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	380,00	477,24	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-11-2025	477,24	0,00	0,00	0,00	0,00	477,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nonpower, Lda	513009847	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	375,00	471,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLARANET & SOLUTIONS, L.A	510710189	Aquisição de bens	7696574	Bens e serv. - Ajuste direto	22-07-2025	18 444,00	22 687,71	365 dias	22-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			12-08-2025	22 687,71	0,00	0,00	0,00	0,00	22 687,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOODSBUMPED UNIPESSOAL LDA.	510177519	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	1 150,00	1 674,50	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	1 674,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 674,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RITA ALEXANDRA JACINTO DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	2 100,00	2 583,00	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-08-2025	340,00	340,00	Imediato	11-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-10-2025	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-08-2025	280,00	280,00	Imediato	21-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480630	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-04-2025	50,00	70,00	Imediato	16-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			14-12-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIF - ATELIER DE MOLDURAS, UNIPESSOAL, LDA	517859150	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	127,40	192,00	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DO GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507670312	Aquisição de bens	6970981	Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2024	7 615,00	9 402,30	30 DIAS	08-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			06-05-2025	9 402,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9 402,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
STRIPELINE, Lda	513952131	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	2 844,53	4 728,35	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	4 728,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4 728,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOW MI- ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA	514288250	Empreitada de obras públicas	7092052	Empreitadas	16-08-2024	1 519 000,57	1 519 357,00	450 dias	08-09-2024	Concurso Público			N	N	N			20-12-2024	426 412,39	1 841,46	0,00	0,00	0,00	519 678,17	1 841,46	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	300,00	500,00	Imediato	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-02-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-02-2025	150,00	150,00	Imediato	13-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-03-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-04-2025	112,00	112,00	Imediato	08-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-04-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500128123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-12-2024	360,00	360,00	Imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO PAULO MIRANDA ANTUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	320,00	320,00	Imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			41 797 136,26	1 133 146,61	1 833 242,17	0,00	0,00	119 685 795,26	1 952 131,16	2 855 243,00	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		NICPC (art.º 10/2011)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicados ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
RICARDO JORGE DIONÍSIO TAVARES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2025	630,00	518,49	imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	518,49	0,00	0,00	0,00	0,00	518,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO JORGE DIONÍSIO TAVARES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-09-2025	630,00	518,49	imediato	02-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-10-2025	518,49	0,00	0,00	0,00	0,00	518,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA ACORCIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2025	11,00	11,00	imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504046470	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	92,28	67,94	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	67,94	0,00	0,00	0,00	0,00	67,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504046470	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	96,00	119,95	imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	119,95	0,00	0,00	0,00	0,00	119,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERIUM - INFORMAGEM, LDA	505070669	Aquisição de serviços	5427186	Bens e Serviços	30-12-2021	574.290,54	512.534,74	1095 dias	09-12-2021	Concurso Público Comunitário	474	14-04-2021	N	N	N			19-06-2017	84.818,24	0,00	0,00	0,00	0,00	723.811,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPACIMARK, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	506391249	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-11-2025	549,00	827,38	imediato	21-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	827,38	0,00	0,00	0,00	0,00	827,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOLTRAFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO	506370634	Aquisição de serviços		Créditos materiais	08-04-2025	2.989,00	3.681,13	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	3.681,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOLTRAFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO	506370634	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	275,00	338,75	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROJECTTIME- DIST. ÓLEAR ELECT.LDA	508887918	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	3.600,00	4.674,00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	4.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mesa Posto - Lda	507667180	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	371,40	457,14	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	457,14	0,00	0,00	0,00	0,00	457,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
OMEGACI, SOCIEDADE, LDA	509444411	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-01-2025	80,49	98,99	imediato	13-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	98,99	0,00	0,00	0,00	0,00	98,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
WURTH PORTUGAL TECNICA DE MONTAGEM LDA	506010008	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1.045,00	1.285,95	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	1.285,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo João Rodrigues Marques		Aquisição de serviços		Créditos materiais	23-07-2025	300,00	300,00	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMAFALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2025	75,00	92,25	imediato	09-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-10-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
OCUKO	509010718	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	414,88	1.904,88	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	1.904,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROMESLUX - RONDAS E SEGURANÇA, S.A.	507611724	Aquisição de serviços	7001186	Assistência Quadro	23-03-2024	242.544,54	222.929,78	815 dias	08-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			20-06-2024	222.993,93	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO JOÃO FRANCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	450,00	553,50	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO VENDAP, S.A.	508669635	Locação de bens	7090075	Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	12.750,00	15.252,38	152 dias	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-07-2025	8.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIAL 1 - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	508768873	Aquisição de serviços	6042125	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-06-2023	40.800,00	50.184,00	558 dias	23-06-2023	Consulta Prévia			N	N	N			31-10-2023	19.833,98	0,00	0,00	0,00	0,00	51.318,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
MP DINAMIC - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	508881893	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	231,11	285,50	imediato	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-07-2025	285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 AUTO, LDA	510548986	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	3.661,17	4.775,07	imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-03-2025	4.775,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
Golfinho Recicla, Lda	510584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	3.996,91	4.146,13	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	4.146,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
DO GOMES INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675912	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	222,00	273,06	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	273,06	0,00	0,00	0,00	0,00	273,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
DO GOMES INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675912	Empreitada de obras públicas	7210200	Empreitadas	18-12-2024	230.108,00	243.906,08	49 dias	13-12-2024	Concurso Público			N	N	N			31-12-2024	43.992,48	0,00	97.517,58	0,00	0,00	243.906,08	0,00	97.517,58	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506128329	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	806,50	992,11	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	992,11	0,00	0,00	0,00	0,00	992,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506128329	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	323,50	397,91	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-12-2025	397,91	0,00	0,00	0,00	0,00	397,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMAFALDA SOFIA SANTOS ANTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	252,50	337,78	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	337,78	0,00	0,00	0,00	0,00	337,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIBLIOSOFT-INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA	502990678	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	1.600,00	1.722,00	imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OfficeDomma, Unipessoal, Lda	510539034	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	1.753,60	2.156,57	imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-07-2025	2.156,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusotiques de Mª Gloria F. S. Benito da Silva, Lda	508517455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	959,00	1.159,77	imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	1.157,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROSEGUR - LOGÍSTICA TRAT. VALORES PORTUGAL, S.A.	513505112	Aquisição de serviços	7344768	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	14.760,00	18.154,80	1884 Dia(s)	12-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-02-2025	6.051,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.051,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROSEGUR - LOGÍSTICA TRAT. VALORES PORTUGAL, S.A.	513505112	Locação de bens	5842091	Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2012	17.600,00	21.488,00	1095 dias	25-01-2011	Ajuste Direto			N	N	N			31-03-2012	430,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			33.111,93,30	1.110,146,41	1.917.576,57	0,00	0,00	116.196.753,21	1.962.102,26	2.942.600,57	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas								Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
													S/N	S/N	S/N														
MOOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP...	515524449	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	87.90	107.58	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	107.58	0.00	0.00	0.00	0.00	107.58	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	312.79	385.96	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	378.17	0.00	0.00	0.00	0.00	378.17	0.00	0.00	0.00	0.00	
EPM - TRATAMENTO DE ÁGUAS E AR AMBIENTE, LDA	501612142	Aquisição de bens	7008724	Bens e Serviços	26-05-2024	170 950.08	210 151.59	12 dias	24-06-2024	Concurso Público			N	N	N			16-07-2024	58 511.16	0.00	0.00	0.00	0.00	58 511.16	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAQUIDATRA - COMÉRCIO DE MAQUINAS E ACESSÓRIOS, L	501728705	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	1 818.08	2 236.42	imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	2 236.42	0.00	0.00	0.00	0.00	2 236.42	0.00	0.00	0.00	0.00	
TAPADA NACIONAL DE MAFRA-COOPERATIVA DE INTERESSE	504295871	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2024	38.00	46.74	imediato	27-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	46.74	0.00	0.00	0.00	0.00	46.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
SEBASTIÃO - PORTÃO AUTOMÁTICO, UNIPESSOAL, LDA	509054212	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	2 872.50	3 532.18	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	3 532.18	0.00	0.00	0.00	0.00	3 532.18	0.00	0.00	0.00	0.00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	287.13	353.19	imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	353.19	0.00	0.00	0.00	0.00	353.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
TERRUM - IMAGINAGENS, LDA	509876019	Aquisição de bens	6551212	Bens e serv. - Consulta Prévia	14-07-2023	33 978.69	38 236.11	731 dias	17-07-2023	Consulta Prévia			N	N	N			19-09-2023	4 255.72	0.00	0.00	0.00	0.00	42 118.44	0.00	0.00	0.00	0.00	
PLANTA LIVRE PROD. COMERC. PLANTAS ORNAMENTAIS LDA	507618172	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	480.00	590.40	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	590.40	0.00	0.00	0.00	0.00	590.40	0.00	0.00	0.00	0.00	
AEO-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM	506294196	Empreitada de obras públicas	7212401	Empreiteiras	23-01-2025	1 455 261.58	1 603 863.07	421 Dia(s)	23-01-2025	Concurso Público			N	N	N			27-03-2025	1 474 132.21	0.00	0.00	0.00	0.00	1 474 132.21	0.00	0.00	0.00	0.00	
Cação & Melo - Consultores de Gestão, Lda	508318047	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-12-2025	169.70	208.78	imediato	04-12-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-12-2025	208.78	0.00	0.00	0.00	0.00	208.78	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAYMARTOS, LDA.	506406112	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	1 566.27	1 926.29	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	1 926.29	0.00	0.00	0.00	0.00	1 926.29	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARROMAGOL, LDA	508819830	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	200.00	246.00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
11 AUTO, LDA	510544996	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	2 627.77	3 231.81	imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-11-2025	3 231.81	0.00	0.00	0.00	0.00	3 231.81	0.00	0.00	0.00	0.00	
ESPACIMARE, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	508301149	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	989.06	1 216.47	imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	1 216.47	0.00	0.00	0.00	0.00	1 216.47	0.00	0.00	0.00	0.00	
ESPACIMARE, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	508301149	Aquisição de serviços	7647811	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	4 343.90	5 342.40	12 dias	01-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	10 158.43	0.00	0.00	0.00	0.00	10 158.43	0.00	0.00	0.00	0.00	
SOLTRAFESO - SOLUÇÕES DE TRANSITO, ESTACIONAMENTO	508198036	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	375.00	461.25	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-05-2025	461.25	0.00	0.00	0.00	0.00	461.25	0.00	0.00	0.00	0.00	
GESMAND- ENSINO FORM PROF. E CONSULTORIA DE GESTÃO LDA	507819730	Aquisição de serviços	7320473	Bens e Serviços	18-03-2025	15 275.00	18 273.00	31 dias	18-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			22-04-2025	15 275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15 275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Elegante e Genuína, LDA	513800048	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	510.00	627.30	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	299.71	0.00	0.00	0.00	0.00	299.71	0.00	0.00	0.00	0.00	
BORANO & CURIOSO LDA	510538868	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	17.94	21.89	imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-08-2025	21.89	0.00	0.00	0.00	0.00	21.89	0.00	0.00	0.00	0.00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	432.42	531.69	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	531.26	0.00	0.00	0.00	0.00	531.26	0.00	0.00	0.00	0.00	
IKEA PORTUGAL - MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA	505416654	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	1 731.27	2 130.11	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	4 144.50	0.00	0.00	0.00	0.00	4 144.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
ESPACIMARE, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	508301149	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	1 588.00	1 953.24	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-11-2025	1 953.24	0.00	0.00	0.00	0.00	1 953.24	0.00	0.00	0.00	0.00	
PROJECTTIMA- DIST. ITAMP ELECT,LDA	508882918	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	200.00	246.00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	127.50	157.00	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	157.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	127.50	157.00	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	157.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2025	30.42	37.46	imediato	28-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	37.46	0.00	0.00	0.00	0.00	37.46	0.00	0.00	0.00	0.00	
MÁRIO JOÃO MAGALHÃES DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2025	152.00	152.00	imediato	17-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	152.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CLAUDIA CRISTINA ROSAS BINDRE DO AMARAL		Aquisição de serviços	7238575	Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2024	17 640.00	21 697.20	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			09-10-2024	13 866.97	0.00	0.00	0.00	0.00	13 866.97	0.00	0.00	0.00	0.00	
BALASAN FOOD UNIPESSOAL,LDA	517015142	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	1 446.31	1 779.00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	1 779.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 779.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARIA JOÃO MARTINS NUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	255.25	314.15	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	314.15	0.00	0.00	0.00	0.00	314.15	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			44 711 757.04	1 110 146.41	1 917 535.17	0.00	0.00	117 797 181.10	1 952 511.16	2 962 029.77	0.00	0.00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MEEP (at.º 25/2021)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	46,00	46,00	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Golfinho Rescue, Lda	515546051	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	2 997,99	2 687,48	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	2 687,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2 687,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Farmaja Atomica - Associação Cultural	513194714	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	2 100,00	2 100,00	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-10-2025	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSATI - Máquinas e Ferramentas Unipessoal, Lda	511561885	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	546,67	472,47	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
STAGE SOURCE UNIPESSOAL, LDA	513888883	Aquisição de serviços		Créditos maternais	06-11-2025	230,00	207,50	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514801620	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	130,00	105,50	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINALARTE-INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO LDA	501176311	Aquisição de serviços	7397776	Créditos maternais	08-01-2025	13 551,90	10 906,24	21 dias	08-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-04-2025	10 906,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10 906,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	48,88	48,88	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	48,88	0,00	0,00	0,00	0,00	48,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensaio Pitoresco, Lda	510801678	Aquisição de serviços		Créditos maternais	30-06-2025	5 900,00	4 797,99	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	4 797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4 797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPLPCL - Associação Cultural	515176340	Aquisição de serviços	7347322	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	19 900,00	19 900,00	112 dias	09-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-01-2025	19 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hipótese Contínua, Associação Cultural	516888997	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	3 416,00	3 416,00	Imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	3 416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514801620	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2024	149,00	187,45	Imediato	12-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-01-2025	187,45	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
DALDEX, LDA	510077751	Aquisição de bens	7574349	Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	11 606,50	11 117,50	1 dias	24-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-05-2025	11 117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11 117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2025	207,90	132,78	Imediato	29-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	132,78	0,00	0,00	0,00	0,00	132,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	461,80	368,63	Imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
E-gas, Lda	514727420	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	4 148,00	4 144,37	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-03-2025	4 144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4 144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ JORGE CARVALHO FRAZÃO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2024	5 474,15	4 690,62	Imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	4 690,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4 690,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tricot Lda MM Unipessoal Lda	518697908	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	80,90	50,33	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	50,33	0,00	0,00	0,00	0,00	50,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRINTME, LDA	518744347	Aquisição de bens	7787832	Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	13 036,00	12 236,90	30 dias	07-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			07-11-2025	12 236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12 236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIUDÉ, Lda	503827167	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	760,00	926,72	Imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	926,72	0,00	0,00	0,00	0,00	926,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Blumas - Peças para Máquinas Industriais, Unip. Lda	503869753	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	885,25	1 890,72	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	1 890,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 890,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
SONOMETRIA MEDIÇÕES DE SOM PROJECTO ACUSTICO CONDU	504764745	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	615,00	799,50	Imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco Lúcio Amorim Fanhais		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2024	1 500,00	1 500,00	Imediato	11-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-02-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	146,22	150,22	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	146,22	0,00	0,00	0,00	0,00	146,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assoc. Cult. Terra Amarela Plataforma Criação Artist	514625027	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SPEND SOL PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS D	500074584	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2025	441,11	336,00	Imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINALARTE-INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO LDA.	501176311	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	1 659,50	1 941,19	Imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	1 941,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 941,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
LINDETE - DETERGENTES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	503369814	Aquisição de bens	7885781	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-09-2025	16 614,61	16 492,19	365 dias	19-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-11-2025	2 745,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2 745,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.M.CARVALHO ARAÚJO-ARQUITETURA E DESIGN, S.A	502771765	Aquisição de serviços	7214951	Créditos maternais	11-06-2024	175 000,00	151 150,00	85 dias	17-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			27-12-2024	150 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biotamar Consultoria Ambiente Sustentabilidade,Lda	504178951	Aquisição de serviços	3408426	Bens e Serviços	02-11-2021	21 535,00	19 188,69	183 dias	21-10-2021	Concurso Público			N	N	N			27-08-2025	4 729,35	0,00	0,00	0,00	0,00	19 188,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAFINCENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	90,00	61,99	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
JSMS - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	502132905	Aquisição de serviços	3366426	Bens e serv. - Consulta Prévia	31-05-2022	49 785,40	33 836,00	1095 dias	31-05-2022	Consulta Prévia			N	N	N			24-10-2025	10 716,57	0,00	0,00	0,00	0,00	40 553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			84 999 081,59	1 119 184,61	1 917 570,17	0,00	0,00	138 190 650,28	1 951 331,36	3 463 620,17	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
ABAAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO	501344611	Aquisição de serviços		Créditos materiais	26-12-2024	3.000,00	3.000,00	Imediato	26-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hotel de Guimarães Business & SPA	501460007	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	179,25	195,93	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	195,93	0,00	0,00	0,00	0,00	195,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	501784083	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-03-2025	300,00	300,00	Imediato	06-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Dança do Tempo	509862181	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	5.000,00	5.000,00	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-01-2025	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GLÓRIA NUNES PEREIRA LDA	504159128	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	952,22	1.049,46	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	1.049,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ CRUCHINHO PEREIRA BADRINA		Aquisição de serviços	7247148	Bens e serv. - Consulta Prévia	07-10-2024	22.500,00	22.500,00	365 dias	08-10-2024	Consulta Prévia			N	N	N			15-10-2024	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUFÁN UNIPESSOAL, LDA	504779079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	130,08	137,79	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-02-2025	137,79	0,00	0,00	0,00	0,00	137,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fátima Manuela Gomes Pavana Clemente		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	2.100,00	2.426,80	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	2.426,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALENO MIGUEL DOS REIS FRANCO		Aquisição de serviços		Créditos materiais	06-11-2025	700,00	700,00	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco Lúcio Amaral Fanhais		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2024	500,00	500,00	Imediato	12-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Filipe Mendes Cura		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2024	700,00	711,49	Imediato	23-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2024	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA	501124883	Aquisição de serviços	7318829	Bens e Serviços	19-11-2024	1.000.000,00	1.169.087,93	365 dias	01-01-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			13-02-2025	986.699,95	0,00	0,00	0,00	0,00	986.699,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
LPQ - Laboratório Pré-Qualidade, Lda	502563884	Aquisição de bens	7089724	Bens e Serviços	28-08-2024	16.440,00	16.145,00	12 dias	25-08-2024	Concurso Público			N	N	N			08-07-2024	9.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orio IT, Tecnologias de Infor & Multimédia, Lda	509076111	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	1.845,00	2.067,95	Imediato	13-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	2.067,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
STREET & GUERRERO, LDA	509277348	Aquisição de serviços	7549444	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-04-2025	19.600,00	21.670,00	271 dias	04-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			11-12-2025	17.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500108215	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	247,20	304,04	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500108215	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	316,79	349,43	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	349,43	0,00	0,00	0,00	0,00	349,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
AECO ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS SA	506294399	Empreitada de obras públicas	7499360	Empreitadas	24-04-2025	798.798,58	826.136,90	365 dias	05-05-2025	Concurso Público			N	N	N			12-07-2025	111.808,10	0,00	0,00	0,00	0,00	111.808,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação e Mais - Consultores de Gestão, Lda	508438842	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-08-2025	96,90	96,90	Imediato	13-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-09-2025	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIAL 1 - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	508768870	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	410,00	511,48	Imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	511,48	0,00	0,00	0,00	0,00	511,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
AEALUP - Acad Escolas Aprpt à Ltb Língua Portuguesa	509174491	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-05-2025	180,00	180,00	Imediato	13-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-06-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plapiva, Unipessoal Lda	510560725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	1.000,00	1.303,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guilherme Pascoal, Lda	510584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	764,16	941,70	Imediato	13-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	941,70	0,00	0,00	0,00	0,00	941,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERENE, SA	504108834	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	3.000,00	3.708,44	Imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-11-2025	3.708,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
WIREMAIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	503311187	Aquisição de bens		Créditos materiais	06-06-2025	3.637,20	4.547,43	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-09-2025	4.547,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPALAPIS - PAPELARIA UNIPESSOAL, LDA	507161970	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	118,92	158,57	Imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-04-2025	158,57	0,00	0,00	0,00	0,00	158,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL PATROCÍO LDA	505437644	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	302,00	721,39	Imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	721,39	0,00	0,00	0,00	0,00	721,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERÍSSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	513236058	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1.000,00	1.230,40	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	1.230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Jardel da Graça Martins Nunes	508005127	Aquisição de serviços		Créditos materiais	08-10-2025	2.900,00	2.900,00	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BLUEJOURNEY - COMUNICAÇÃO UNIPESSOAL, LDA	514727527	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2025	2.500,00	2.675,00	Imediato	09-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL PASTOR COSTA & MARTINS LDA	514742867	Aquisição de bens	7680864	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-06-2025	10.250,00	10.900,12	10 dias	13-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			21-07-2025	10.900,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARMÉZIO IRGUELÁVEIS PUBLICITÁRIOS, LDA	502805944	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	4.100,00	5.674,40	Imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	5.674,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			86.995,93,53	1.110,144,81	1.517.179,27	0,00	0,00	139.561.152,77	1.952.354,98	1.941.665,77	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DGCP Lei nº 30/2011 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas: RT do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SERDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	501308803	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	780,00	934,80	Imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		21-05-2025	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TrailBelb - Comp. Artes & Cultura Tradicionais LDA	508470515	Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-06-2025	1 900,00	2 337,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		28-08-2025	2 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PICARDO MANUEL ALMEIDA DE SOUSA DIAS		Aquisição de serviços	7244711	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2024	7 550,00	9 636,74	315 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N		10-10-2024	5 172,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5 841,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
O PANICERO - HIGIENE E CONSUMIVEIS, LDA	509785791	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2024	1 350,00	1 606,00	Imediato	03-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		15-01-2025	1 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Weprint, Lda	508021829	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	2 900,00	3 825,00	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		04-06-2025	3 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMILA FIORELLA DI MEOLA	519100490	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	587,75	722,50	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		18-12-2025	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	510480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-04-2025	70,00	70,00	Imediato	15-04-2025	Contratação excluída			N	N	N		15-10-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MASQUILITUD - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LDA	507945602	Aquisição de bens	7573819	Bens e Serviços	21-07-2025	37 995,00	207 005,34	315 dias	12-07-2025	Concurso Público			N	N	N		13-08-2025	19 083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19 083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARA NUNES BAPTISTA DUARTE MOUSINHO		Aquisição de serviços	7519047	Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	12 700,00	16 000,20	315 dias	02-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N		21-03-2025	9 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA	504778079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	230,13	283,00	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		28-02-2025	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA	504778079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	488,00	601,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		11-03-2025	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ LUÍS DE JESUS GA SILVA PIRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	280,00	280,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		03-06-2025	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ringmaxx - Sociedade Transformação de Ferro S.A	507443888	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	575,00	707,75	Imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		27-05-2025	707,75	0,00	0,00	0,00	0,00	707,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
EVIDOS SAF, LDA	517808532	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2025	1 440,00	2 760,50	Imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		07-07-2025	2 760,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 760,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504594470	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-02-2025	721,50	887,45	Imediato	24-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		03-04-2025	887,45	0,00	0,00	0,00	0,00	887,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
BAD-ASSO PORT PUBLICI. ARQ UIV PROF INF DOCUMENTAÇ ÃO	501121150	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-06-2025	240,00	240,00	Imediato	20-06-2025	Contratação excluída			N	N	N		06-11-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501119450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-03-2025	150,00	150,00	Imediato	07-03-2025	Contratação excluída			N	N	N		08-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	511625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	19,29	23,90	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		18-07-2025	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	58,20	72,00	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		30-05-2025	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	48,35	59,80	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		27-05-2025	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	47,00	58,00	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		17-10-2025	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSI & ROSI, LDA	501535226	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-11-2024	320,00	424,00	Imediato	19-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		18-09-2025	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sementarintiade Lda	510278870	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	147,70	170,00	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		07-08-2025	170,10	0,00	0,00	0,00	0,00	170,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Joana Pilar da Silva Sousa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	770,00	913,63	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		08-06-2025	913,63	0,00	0,00	0,00	0,00	913,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESTINUS, LDA	509245975	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	67,13	67,87	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		25-03-2025	67,87	0,00	0,00	0,00	0,00	67,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
AKKOSTRIBUIÇÃO VIT, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	510290007	Aquisição de serviços	6344090	Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2023	10 500,00	12 915,00	24 meses	13-02-2023	Ajuste Direto			N	N	N		12-03-2023	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPSEM SRAFER - MAT DESP - E FITNESS, UNIP , LDA	506037629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2025	345,60	425,11	Imediato	12-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		03-12-2025	425,11	0,00	0,00	0,00	0,00	425,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LOURIA CUSTÓDIO, LDA	510251725	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	490,00	603,00	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		03-12-2025	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LASO - TRANSPORTES, SA	508108784	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	400,00	469,00	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		22-01-2025	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFUSÃO DO MAR, LDA	509613980	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	453,67	557,10	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		25-02-2025	557,10	0,00	0,00	0,00	0,00	557,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eventos by Transalpino, Lda	510377624	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2023	130,00	160,00	Imediato	27-01-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		05-05-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fábio Miguel Petacas Serpa Unipessoal Lda	510213861	Aquisição de serviços	7570424	Créditos materiais	05-04-2025	14 151,00	17 565,00	1 dia	21-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N		29-07-2025	17 565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO MARTINS ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-06-2025	80,00	98,00	Imediato	19-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N		21-08-2025	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																		34 440 596,51	1 119 196,91	1 917 535,07	0,00	0,00	219 673 408,45	1 952 232,36	1 942 620,77	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas							Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
GRAFISOL - EDIÇÕES E PAPELARIAS, LDA	502730489	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	1 444,00	1 444,00	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ivana Rita da Silva Sousa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2024	300,00	736,00	Imediato	12-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2024	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Mutua das Estações	516134013	Aquisição de serviços		Critérios materiais	16-06-2025	800,00	800,00	Imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-06-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ace Investig e Desenvolvimento Faculdade Medicina	508218511	Aquisição de serviços	8973877	Bens e serv. - Consulta Prévia	29-08-2024	19 999,00	19 348,77	184 dias	02-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			07-08-2025	19 348,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19 348,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
PNEUS SAMA - COMÉRCIO DE PNEUS, LDA	503860147	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	2 919,00	2 119,99	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-01-2025	2 119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2 119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUTO CAEIROS TRANSPORTES, LDA	504381750	Aquisição de serviços	7051981	Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2024	19 000,00	19 993,00	1095 dias	07-05-2024	Ajuste Direto			N	N	N			11-08-2024	19 176,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19 993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VECOURBANOSCKOR, UNIPESSOAL, LDA	509070022	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	1 108,25	1 364,37	Imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	1 364,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 364,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLV VITAL & LUJANA CUSTÓDIO, LDA	516152725	Aquisição de bens	7476207	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-02-2025	19 900,00	19 345,14	50 dias	20-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			03-03-2025	19 345,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19 345,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL,LDA	500857788	Aquisição de serviços	7594022	Critérios materiais	01-01-2025	144 000,00	177 120,00	1095 dias	01-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-02-2025	119 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRIFOPRINT - ARTES GRÁFICAS, LDA	500978714	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	141,18	140,00	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incursa Formação e Consultoria Lda	505122520	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-11-2024	140,00	140,00	Imediato	06-11-2024	Contratação excluída			N	N	N			03-01-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incursa Formação e Consultoria Lda	505122520	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-05-2025	120,00	120,00	Imediato	27-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANFALINA PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA	505267552	Aquisição de bens	7472303	Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2025	1 380,79	1 426,37	240 dias	11-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-11-2025	1 426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
VerBoprimitivo, Lda	517626412	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	58,15	90,20	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	90,20	0,00	0,00	0,00	0,00	90,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALECIDEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304171	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	29-07-2025	119,97	119,97	Imediato	29-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-08-2025	119,97	0,00	0,00	0,00	0,00	119,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guilherme Pascoe, Lda	515585551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 496,28	1 678,42	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	1 678,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 678,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAL SEGUR, LDA	513118533	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	87,00	107,55	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	107,55	0,00	0,00	0,00	0,00	107,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE FERREIRA COMÉRCIO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	514008559	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2025	716,08	896,77	Imediato	21-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-05-2025	896,77	0,00	0,00	0,00	0,00	896,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514421639	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2025	1 972,97	2 392,56	Imediato	28-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	2 392,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 392,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Nuno Fernandes Cláudio		Aquisição de serviços		Critérios materiais	02-07-2025	5 000,00	6 150,00	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	20,00	24,44	Imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	30,00	36,90	Imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Igor António Plácido Branco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	160,00	196,80	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL SILVESTRE PINTO SOARES		Aquisição de serviços	7904824	Bens e serv. - Ajuste direto	01-09-2025	3 153,63	3 171,47	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-10-2025	3 171,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3 171,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
INÊS GAGÃO TELES FERNANDES GONÇALVES		Aquisição de serviços		Critérios materiais	11-02-2025	400,00	400,00	Imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLV VITAL & LUJANA CUSTÓDIO, LDA	516152725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	515,75	638,73	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	638,73	0,00	0,00	0,00	0,00	638,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
IN PLENA FIRE SYSTEMS, LDA	517314159	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	2 177,00	2 677,71	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	2 677,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 677,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Absolutely Necessary Unipessoal Lda	516887651	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	3 900,00	3 888,59	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	3 888,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3 888,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITERINALIES, UNIPESSOAL, LDA.	513077966	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	2 900,00	3 628,94	Imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-01-2025	3 628,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3 628,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
VECOURBANOSCKOR, UNIPESSOAL, LDA	509070022	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	18,00	24,44	Imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incursa Formação e Consultoria Lda	505122520	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-05-2025	175,00	175,00	Imediato	20-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-06-2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ivana Rita da Silva Sousa		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	720,00	885,60	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Algarbiaus Lucitos - Agência de Viagens Lda	516023998	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	90,00	90,00	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			46 999 415,64	2 110 144,81	1 757 119,27	0,00	0,00	119 893 519,18	1 992 332,16	1 993 645,77	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas		SNCP (art.º 462/2001)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicados ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
UNIVERSO PARALELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	516180966	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-07-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-09-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGUM IBMAFER - MAT. DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-07-2025	41,11	101,74	imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Armando Jorge Fortunato, Unipessoal Lda	517455261	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-03-2025	646,40	646,40	imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-04-2025	646,40	0,00	0,00	0,00	0,00	646,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bombeiros Voluntários - Unipessoal Lda	518656877	Aquisição de bens	7537155	Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	10 936,08	10 565,95	7 dias	09-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			13-04-2025	10 565,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10 565,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZEFERINO, CARVALENA & REIS LDA	500430711	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-10-2024	670,00	578,35	imediato	22-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-03-2025	578,35	0,00	0,00	0,00	0,00	578,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
MP C, UNIPESSOAL LDA	517018830	Aquisição de serviços	7696660	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	8 000,00	8 064,00	120 dias	01-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-08-2025	8 064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGUM IBMAFER - MAT. DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	1 430,66	1 747,41	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	1 747,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 747,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LIANNA CUSTODIO, LDA	518352725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2024	140,00	172,20	imediato	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
IN PLENA FIRE SYSTEMS, LDA	517314208	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	170,00	209,10	imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	209,10	0,00	0,00	0,00	0,00	209,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
IN PLENA FIRE SYSTEMS, LDA	517314208	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-02-2025	494,00	607,62	imediato	24-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	607,62	0,00	0,00	0,00	0,00	607,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM Carvalho, Lda	515575747	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	615,00	756,53	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	756,53	0,00	0,00	0,00	0,00	756,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
IN PLENA FIRE SYSTEMS, LDA	517314208	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	1 986,46	1 443,35	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	1 443,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 443,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUBEN MARIANI SERVIÇOS E EVENTOS, LDA	517076706	Locação de bens	7764345	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	17 000,00	11 278,00	120 DIAS	31-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-10-2025	10 852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Absolutely Necessary Unipessoal Ltd	518947831	Aquisição de serviços	7865885	Bens e serv. - Consulta Prévia	26-09-2025	6 000,00	6 051,80	1 dia	26-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			17-10-2025	6 051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6 051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITORINAVES, UNIPESSOAL, LDA.	513077860	Empreitada de obras públicas	4887285	Empreitadas - Consulta Prévia	08-10-2020	257 846,15	267 159,51	90 dias	09-10-2020	Consulta Prévia			N	N	N			02-02-2021	0,00	931,57	0,00	0,00	0,00	261 512,15	931,57	0,00	0,00	0,00	
VITORINAVES, UNIPESSOAL, LDA	513077860	Empreitada de obras públicas	7198709	Empreitadas	11-11-2024	3 841 711,11	4 612 277,40	450 dias	18-11-2024	Concurso Público			N	N	N			29-12-2024	1 898 360,43	0,00	54 594,74	0,00	0,00	3 843 472,83	0,00	54 594,74	0,00	0,00	
PEDABLUES, UNIPESSOAL, LDA	517380224	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	800,00	985,80	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	985,80	0,00	0,00	0,00	0,00	985,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVAMA - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA	509156996	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	1 830,00	2 156,39	imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	2 156,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 156,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM Carvalho, Lda	515575747	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	794,73	977,52	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	977,52	0,00	0,00	0,00	0,00	977,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Carlos Vilão Cortez Baptista		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	1 200,00	1 537,50	imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	1 537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS AVANÇ.ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMA)	600007247	Empreitada de obras públicas		Empreitadas	24-02-2025	12 527,44	14 139,09	imediato	24-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-07-2025	14 139,09	0,00	0,00	0,00	0,00	14 139,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manarino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	847,00	511,35	imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	511,35	0,00	0,00	0,00	0,00	511,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITORINAVES, UNIPESSOAL, LDA.	513077860	Empreitada de obras públicas	4857659	Empreitadas - Consulta Prévia	12-10-2023	149 553,02	158 516,20	45 dias	16-10-2023	Consulta Prévia			N	N	N			30-12-2023	0,00	1 126,79	0,00	0,00	0,00	158 516,20	1 126,79	0,00	0,00	0,00	
VECOURIMOBIVISIN, UNIPESSOAL, LDA	505070622	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2025	154,00	189,42	imediato	17-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	189,42	0,00	0,00	0,00	0,00	189,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
SHORTCUT - CONSULT. GERI TECNOL. INFORMAÇÃO, LDA	505186841	Aquisição de serviços	6818047	Bens e serv. - Ajuste direto	09-02-2024	19 800,00	24 354,00	1095 dias	12-02-2024	Ajuste Direto			N	N	N			20-09-2024	9 118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incorse Formação e Consultoria Lda	505131220	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-05-2025	230,00	230,00	imediato	30-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incorse Formação e Consultoria Lda	505131220	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-09-2025	160,00	160,00	imediato	05-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-11-2025	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GAMES AND FUN COMERC EQUIP E ARTIGOS DESPORTO LDA	504476484	Aquisição de bens	7282389	Bens e serv. - Consulta Prévia	13-12-2024	638,72	711,19	20 dias	16-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			29-01-2025	711,19	0,00	0,00	0,00	0,00	711,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incorse Formação e Consultoria Lda	505131220	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-11-2025	170,00	171,00	imediato	11-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-11-2025	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Arcaico Cultura, Associação Cultural	518078960	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	35,00	35,00	imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-12-2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manarino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-04-2025	57,00	70,11	imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	70,11	0,00	0,00	0,00	0,00	70,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manarino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-07-2025	413,00	207,09	imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	472,50	472,50	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARAVIL ATENÓIDE - ASSOCIAÇÃO	518894552	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	630,00	630,00	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			48 669 314,71	1 112 197,14	1 022 179,62	0,00	0,00	115 341 423,81	1 954 394,68	2 997 258,51	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MEEP (sit n° MEEP)	Contratos Plurianuais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
NORTEL-COM SOLUMENTOS HOTELEIROS, LDA	501509068	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	4 334,89	3 585,00	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	4 489,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4 489,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIFRER - FERNANDO & FIRES, LDA	502962561	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	194,68	158,79	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	191,70	0,00	0,00	0,00	0,00	191,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMALL VENTURES INVESTMENTS CONSULTORIA GESTÃO, LDA	508372011	Aquisição de serviços	8410405	Bens e Serviços	20-06-2023	197 537,14	159 499,00	731 dias	22-06-2023	Concurso Público			N	N	N			27-06-2023	57 450,60	0,00	0,00	0,00	0,00	159 499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TUDEMA, LDA	508127183	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	5 904,20	4 191,11	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	5 191,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5 191,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
YUNIT CONSULTING LDA	509002008	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-02-2024	38 123,00	31 067,52	556 dias	09-02-2024	Contratação excluída			N	N	N			14-08-2024	32 861,40	0,00	1 280,12	0,00	0,00	32 141,52	0,00	1 280,12	0,00	0,00	
PINTO & CRUZ - ENERGIA E SISTEMAS, S.A.	510149860	Aquisição de serviços	6302369	Bens e serv. - Consulta Prévia	10-03-2023	27 612,00	22 962,76	731 dias	10-05-2023	Consulta Prévia			N	N	N			10-05-2023	5 640,44	0,00	0,00	0,00	0,00	22 962,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARPECM-ASSOC RANCHO FOLCL ETNOGR CAB MONTACHIQUE	510709864	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-04-2025	1 600,00	1 300,00	imediato	26-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-05-2025	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IJN Sports - Comércio de Artigos de Desporto, Lda	510880174	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2024	2 121,10	1 690,00	imediato	21-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEELSAWA - HOTELARIA, LDA	511348016	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	701,99	581,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-04-2025	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regenplus Formação e Consultoria, Unip. Lda	514678939	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-05-2025	225,00	187,97	imediato	20-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-06-2025	187,97	0,00	0,00	0,00	0,00	187,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLISAMBESCO, UNIPESSOAL LDA	510703457	Empreitada de obras públicas	7647813	Empreitadas	21-07-2025	879 162,59	728 511,57	60 dias	29-07-2025	Concurso Público			N	N	N			23-10-2025	765 112,30	0,00	73 599,28	0,00	0,00	765 112,30	0,00	73 599,28	0,00	0,00	
POLISAMBESCO, UNIPESSOAL LDA	510703457	Empreitada de obras públicas	7482847	Empreitadas	06-05-2025	638 448,09	464 246,98	180 dias	12-05-2025	Concurso Público			N	N	N			09-07-2025	464 246,98	0,00	174 200,89	0,00	0,00	464 246,98	0,00	174 200,89	0,00	0,00	
JESET - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, LDA.	513378777	Aquisição de bens	6909660	Bens e Serviços	24-07-2024	1 026 070,08	833 984,39	365 dias	25-07-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			26-11-2024	833 984,39	0,00	0,00	0,00	0,00	833 984,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIA VERDE PORTUGAL-GESTÃO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS	504816767	Aquisição de serviços	8648911	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2023	11 000,00	9 140,00	670 dias	03-10-2023	Ajuste Direto			N	N	N			12-10-2023	9 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Drumbeat, Unipessoal, Lda	509769764	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	1 350,00	1 096,59	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-03-2025	1 096,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 096,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRAXIS- SEGURANÇA, SA	515762883	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	485,00	397,87	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	397,87	0,00	0,00	0,00	0,00	397,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRAXIS- SEGURANÇA, SA	515762883	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	999,00	1 234,57	imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	1 234,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 234,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALGECO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, SA	501711871	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	5 248,58	4 255,65	imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	4 255,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4 255,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMÉLIA D'AÇUCAR, PASTELARIA, LDA	508357518	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	182,92	150,00	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rita Ramonino, Unipessoal, LDA.	514912608	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	2 365,89	1 940,00	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	1 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	600000079	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	03-10-2025	9 707,93	8 707,93	imediato	03-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-11-2025	8 707,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8 707,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS ALVES- Plantas O Decorações, Jardins, Lda	505505157	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1 806,00	1 541,00	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	1 541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANTOS ALVES- Plantas O Decorações, Jardins, Lda	505505157	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	1 725,00	1 414,91	imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	1 414,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 414,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	154,92	126,90	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-08-2025	173,87	173,87	imediato	08-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-08-2025	173,87	0,00	0,00	0,00	0,00	173,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Software - Sistemas de Informação, Lda	501909627	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2025	220,00	197,00	imediato	13-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FILIPE DIAS MAIA		Aquisição de serviços	7881199	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-08-2025	18 917,50	15 316,99	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			10-10-2025	1 791,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 791,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTONIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506120128	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2024	296,09	241,00	imediato	18-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grainne & Grão Lda	516869814	Aquisição de serviços		Criativos materiais	08-09-2025	2 988,00	2 460,00	imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	388,00	300,00	imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASÍLICA PASTELARIA LDA.	511141070	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	374,12	290,00	imediato	08-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LITORAL PEÇAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS,	509573214	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2024	2 614,29	2 121,39	imediato	28-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	2 121,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 121,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 803 184,89	2 152 187,54	2 175 541,69	0,00	0,00	124 476 409,00	2 954 204,98	3 248 544,15	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicados ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	NºAto registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimen. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Alexandra da Luz Maia Bettencourt Alves		Aquisição de serviços	7239121	Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2024	[illegible]	[illegible]	134 dias	25-05-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pn INFORMATICA E MICROSISTEMAS S.A.	502413003	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Absolutely Necessary Unipessoal Lda	516847631	Locação de bens	7613579	Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2025	[illegible]	[illegible]	3 dias	08-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			01-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITORIA&VEES, UNIPESSOAL, LDA.	513077860	Empreitada de obras públicas	6918080	Empreiteiros	06-05-2024	[illegible]	[illegible]	420 dias	15-05-2024	Concurso Público			N	N	N			17-07-2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	
Mafalda Santos Game Barroso Cruz		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
FilmoMou Cinema	505218209	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
PHARO- SEGURANÇA, SA	515762080	Aquisição de serviços	6910574	Bens e Serviços	08-02-2023	[illegible]	[illegible]	1096 dias	26-02-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			09-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE ANTUNES CANSILHARIA E AUTOMATISMOS, UNI.LDA	517198174	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
JORGE ANTUNES CANSILHARIA E AUTOMATISMOS, UNI.LDA	517198174	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
NEWVISION - TECHNOLOGY CENTER SA	504083474	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-04-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO HENRIQUE FENETTRA DO NASCIMENTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
NAN AUDIOVISUAIS- REP. E DIST. DE EQUIP AUDIOVISUAIS, LDA	500917119	Aquisição de bens	7896080	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-09-2025	[illegible]	[illegible]	30 dias	24-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDICO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, SA	507731871	Locação de bens	7776171	Bens e serv. - Ajuste direto	08-08-2025	[illegible]	[illegible]	2 dias	08-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pro Rodos - Cooperativa, CRL	510051076	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hannovar Thermal Solutions, Lda	515149977	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Experiências Únicas Soluções Empresariais Unip Lda	516431491	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Experiências Únicas Soluções Empresariais Unip Lda	516431491	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR SANTOS - PRODUÇÕES, LDA	518703317	Locação de bens		Bens e Serviços	06-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	06-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimonale - Reabilitação e Inovação, Lda	515197843	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIODIST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506304175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	27-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mario de Jesus Cardoso Pereira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	03-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUPSTOUR - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	515110841	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTINS ALVES- Plantas O Decorações, Jardins, Lda	505008217	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	11-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTINS ALVES- Plantas O Decorações, Jardins, Lda	505008217	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-11-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
BURGOFIVEL, INVESTIMENTOS LDA	514556854	Empreitada de obras públicas	7721657	Empreiteiros - Consulta Prévia	23-12-2024	[illegible]	[illegible]	139 dias	24-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			08-05-2025	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	
BURGOFIVEL, INVESTIMENTOS LDA	514556854	Empreitada de obras públicas	5968080	Empreiteiros	26-07-2021	[illegible]	[illegible]	60 dias	26-08-2021	Concurso Público			N	N	N			29-10-2021	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	
Idealforma, Lda	505923966	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUPSTOUR - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	515110841	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUPSTOUR - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	515110841	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-12-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manatinho		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-09-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manatinho		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manatinho		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO PEREIRA SOUSTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-10-2025	[illegible]	[illegible]	imediato	24-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fatura)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	MEEP (ex-cf. RCMEE)	Outorgas Adicionais	Contratos COVID-19	Fiscalização no Tribunal Contas: Nº de registo	Fiscalização no Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimens. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
EPOPEIA (MA) FILAVRAS, UNIPESSOAL, LDA	510375263	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-09-2024	1 550,00	1 550,00	Imediata	16-09-2024	Contratação avençada			N	N	N			14-11-2024	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BT FILMES, UNIPESSOAL LDA	518021815	Aquisição de serviços		Critérios materiais	21-07-2025	2 000,00	2 521,50	Imediata	21-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	2 521,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 521,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BT FILMES, UNIPESSOAL LDA	518021815	Aquisição de serviços	7544544	Bens e serv. - Consulta Prévia	21-03-2025	22 000,00	28 140,95	216 dias	08-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			19-04-2025	28 140,95	0,00	0,00	0,00	0,00	28 140,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dessoffa, Unipessoal Lda	515406448	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2025	4 987,50	6 134,50	Imediata	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	6 134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6 134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506120528	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2024	380,00	932,22	Imediata	05-03-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	932,22	0,00	0,00	0,00	0,00	932,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINGULI, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	511138188	Aquisição de bens	7233881	Bens e serv. - Consulta Prévia	24-09-2024	11 001,77	14 013,56	263 dias	10-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			17-01-2025	14 013,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14 013,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bizway Soluções de Mob Bicicleta, Unipessoal Lda	511139621	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2025	1 171,88	1 440,95	Imediata	04-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-12-2025	1 440,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITORIANLUES, UNIPESSOAL, LDA.	513077900	Empreitada de obras públicas	6043688	Empreitadas	05-09-2023	1 914 801,32	1 929 449,42	540 dias	04-11-2023	Concurso Público			N	N	N			10-04-2024	1 139 625,52	0,00	214 939,06	0,00	0,00	1 877 777,47	0,00	292 935,95	0,00	0,00	
VITORIANLUES, UNIPESSOAL, LDA.	513077900	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	06-10-2025	4 944,00	5 240,64	Imediata	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	5 240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5 240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Domingues Gomes		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	4 500,00	4 500,00	Imediata	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-11-2025	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MISTERLIS - UNIPESSOAL, LDA.	508074988	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	48,00	59,88	Imediata	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-11-2025	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOINHO DO CERAÇO, LDA	517458793	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	290,00	356,70	Imediata	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO HENRIQUE PENETRA DO NASCIMENTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2025	50,13	156,00	Imediata	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TANIA PATO DA COSTA RUIVO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	23-05-2025	185,00	185,00	Imediata	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hugo Sampaio Unipessoal, Lda	515755737	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	1 500,00	1 476,00	Imediata	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-05-2025	1 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paralpha Contemporânea, Associação Cultural	515412317	Aquisição de serviços	7570127	Critérios materiais	24-04-2025	6 000,00	6 000,00	1 dia	24-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			21-05-2025	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUPOTOUR - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	515110841	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-01-2025	700,00	732,00	Imediata	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-01-2025	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4EDUCATION, LDA (COLÉGIO VERDE ÁGUA)	510821509	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	50,00	50,00	Imediata	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	531,25	551,75	Imediata	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505486880	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	75,00	92,25	Imediata	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505810075	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	1 000,00	1 119,44	Imediata	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	1 119,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 119,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505810075	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	791,39	864,97	Imediata	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	903,92	0,00	0,00	0,00	0,00	903,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mário Máximo dos Santos		Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-10-2025	800,00	800,00	Imediata	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERESA MARIA PEREIRA DA COSTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	900,00	1 107,00	Imediata	14-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ EDUARDO COSTA		Aquisição de serviços	7799522	Critérios materiais	14-08-2025	19 800,00	19 800,00	122 dias	15-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-09-2025	17 562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17 562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	247,00	247,00	Imediata	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	224,00	224,00	Imediata	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno David Bessa Pinto Martins		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2024	300,00	369,00	Imediata	22-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-04-2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR MANUEL DOS REIS VITORINO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-08-2024	1 040,00	1 242,40	Imediata	09-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	1 242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	292,75	299,75	Imediata	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-12-2024	96,64	0,00	0,00	0,00	0,00	299,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDRO MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	551,25	551,25	Imediata	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRATIVEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	505471171	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2024	50,00	61,50	Imediata	12-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-12-2025	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505486880	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-10-2025	1 700,00	1 615,97	64 Dia(s)	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			S	N	N			06-11-2025	1 615,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 615,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			72 648 525,11	1 121 391,26	2 501 102,99	0,00	0,00	117 932 118,32	1 040 581,00	2 170 006,13	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	SNCP Lei nº 90/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	509818075	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	1 200,00	1 016,90	imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	1 016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.I.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	501949154	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	186,75	151,42	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.I.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	501949154	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	93,84	121,18	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	121,18	0,00	0,00	0,00	0,00	121,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAMATIC S.A.	501000694	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	953,22	1 173,64	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-10-2025	1 173,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1 173,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUAMATIC S.A.	501000694	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	756,18	930,19	imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-06-2025	930,19	0,00	0,00	0,00	0,00	930,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
FILIPAO NOBRES SOCIEDADE DE COMÉRCIO AGRÍCOLA, LDA	502129443	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2025	78,00	80,00	imediato	07-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCLIÃÕES S.A.	500060741	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	2 793,18	2 431,39	imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	2 431,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 431,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO LOGISCENTER S.L.	E38855588 **	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-03-2025	389,84	389,44	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-03-2025	389,44	0,00	0,00	0,00	0,00	389,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Rodrigues Fragoso		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	72,60	72,00	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	124,08	124,08	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	124,08	0,00	0,00	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	409,71	409,71	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	409,71	0,00	0,00	0,00	0,00	409,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-06-2025	128,50	128,50	imediato	19-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	128,50	0,00	0,00	0,00	0,00	128,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RITA DUARTE FERREIRA FILIPE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	1 950,00	1 950,00	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
André Eduardo Pereira Azevedo Monteiro		Aquisição de serviços		Critérios materiais	28-08-2025	90,00	90,00	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VERA SOFIA MENDES CORREIA		Aquisição de bens		Critérios materiais	21-04-2025	380,90	307,80	imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO FILIPE CATARINO FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	295,26	245,14	imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno Miguel Rodrigues Reis		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-07-2025	450,00	450,00	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA LANDEIRO		Aquisição de serviços	7985716	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2025	4 536,00	3 661,88	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-11-2025	3 700,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3 700,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL DOS REIS ROCHA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	16-07-2025	300,00	300,00	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERESA MARIA PEREIRA DA COSTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	350,00	1 211,28	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	1 197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERESA MARIA PEREIRA DA COSTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	1 600,00	1 825,12	imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	1 825,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 825,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMBIENTI D'INTERNI, LDA	508409444	Aquisição de bens	7193289	Bens e Serviços	07-02-2025	1 924 440,53	1 958 940,53	150 dias	07-02-2025	Concurso Público Comunitário	337/2025	30-04-2025	N	N	N			19-08-2025	1 958 940,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 958 940,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CASTRO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	131,71	131,71	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	131,71	0,00	0,00	0,00	0,00	131,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2025	135,87	412,12	imediato	21-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	412,12	0,00	0,00	0,00	0,00	412,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO	500110179	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	750,00	612,90	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2025	612,90	0,00	0,00	0,00	0,00	612,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÓNIA ALEXANDRA ALMEIDA FERREIRA		Aquisição de serviços	7244933	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	5 000,00	4 329,20	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	4 671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Cristina Dionisio Tavares		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2025	350,00	360,00	imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA LANDEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2025	69,00	84,00	imediato	13-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OTIS ELEVADORES LDA	500080824	Aquisição de serviços	5570073	Bens e serv. - Ajuste direto	07-06-2022	10 970,64	11 441,41	39 meses	07-06-2022	Ajuste Direto			N	N	N			07-06-2022	11 441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11 441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA DAS BANDEIRAS-CENTRAL DE BANDEIRAS LDA	500019643	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	960,00	1 197,00	imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	1 197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA DAS BANDEIRAS-CENTRAL DE BANDEIRAS LDA	500019643	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	2 911,40	3 564,02	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-03-2025	3 564,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3 564,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
HERNÂNI SIMÕES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	75,00	92,25	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-04-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO EMANUEL TRIGUEIRO TINOCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	402,50	402,50	imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			71 759 679,66	1 111 995,24	2 563 594,95	0,00	0,00	159 612 948,75	2 563 594,95	2 159 684,13	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fáctico)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DECLP Lei nº 82/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementi.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementi.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
MARTIM HENRIQUES REGENDE		Aquisição de serviços	7881936	Bens e serv. - Consulta Prévia	25-09-2025	17 795,13	21 885,51	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			10-10-2025	7 338,23	0,00	0,00	0,00	0,00	7 338,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIÑA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	141,00	141,00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-03-2025	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Isabel Garcia Medina		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	108,61	131,13	imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	108,61	0,00	0,00	0,00	0,00	108,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS AFONSO GUIMARÃES CARDOSO FILHO	314820140	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	181,76	181,76	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	181,76	0,00	0,00	0,00	0,00	181,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL AUGUSTO JORGE DOS SANTOS	7890240	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	6 860,00	8 677,86	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-09-2025	2 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVANO CLAUDINO GARCIA PATUSCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	836,00	1 077,48	imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	1 077,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 077,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVANO CLAUDINO GARCIA PATUSCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2024	160,00	177,92	imediato	25-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	177,92	0,00	0,00	0,00	0,00	177,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	1 398,00	1 598,14	imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	1 598,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 598,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	1 147,00	1 316,81	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-06-2025	1 316,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 316,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	508705410	Aquisição de serviços	4819940	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-06-2020	11 770,00	17 982,59	45 dias	06-07-2020	Consulta Prévia			N	N	N			16-12-2020	1 399,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17 982,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
THOMANN		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	830,97	954,97	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-04-2025	954,97	0,00	0,00	0,00	0,00	954,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
HERMÍN SINÍSTES FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	75,00	91,25	imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ JOAQUIM NUNES COCO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	16-06-2025	490,00	590,00	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO PAGARMINO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-08-2025	2 160,00	2 160,00	imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-09-2025	2 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ANTONIO MAGUARO PEREIRA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	08-09-2025	750,00	750,00	imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL FILIPE VITAL PIÑA		Aquisição de serviços	7879876	Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	1 140,00	1 314,15	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1 132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sanemago Design		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-05-2025	280,00	284,60	imediato	18-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	284,60	0,00	0,00	0,00	0,00	284,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELP IMAGES ASSOC. DE PROMOÇÃO E APOIO SOCIO SOCIAL	504481195	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	675,00	675,00	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAFETY AGUEDA - MATERIAIS DE INCÊNDIO, S.A.	508007890	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2024	1 799,12	1 901,19	imediato	18-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2024	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 162,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA LDA	508811988	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	180,00	219,60	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA LDA	508811988	Aquisição de bens	7497258	Bens e serv. - Ajuste direto	30-03-2025	14 145,20	17 406,97	180 dias	30-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-04-2025	11 217,60	0,00	442,22	0,00	0,00	11 217,60	0,00	442,22	0,00	0,00	
MARTIM HENRIQUES REGENDE		Aquisição de serviços	7248025	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-10-2024	17 140,00	21 078,99	120 dias	08-10-2024	Consulta Prévia			N	N	N			18-03-2024	17 960,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21 160,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELDER DOS SANTOS MOEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	175,00	215,25	imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-02-2025	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL AUGUSTO JORGE DOS SANTOS	7248810	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2024	7 560,00	9 298,80	120 dias	01-08-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-10-2024	9 691,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVANO CLAUDINO GARCIA PATUSCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	960,00	1 179,59	imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	1 179,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 179,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ HENRIQUE ZEFERINO VALADRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	1 184,00	1 456,57	imediato	19-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	1 246,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1 246,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ HENRIQUE ZEFERINO VALADRES		Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	2 700,00	3 321,00	imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	3 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNEC Companhia Náutica de Eventos e Celebrações	508411110	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	1 237,50	1 522,27	imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	1 522,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 522,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAQUEL ANTUNES VERISSO CRAVINO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	190,00	190,00	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	61,00	75,15	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS FILIPE DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	146,00	167,19	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	167,19	0,00	0,00	0,00	0,00	167,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISABEL MARIA DOMINGUES DA SILVA FEIOCA AIRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	1 172,00	1 442,57	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-07-2025	1 442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
Raul Fernando França Peralta		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	70,00	70,00	imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HICOFOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	508705410	Aquisição de bens	4154740	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-05-2020	28 000,00	35 444,00	60 dias	28-05-2020	Consulta Prévia			N	N	N			28-06-2020	1 027,76	0,00	0,00	0,00	0,00	35 454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			75 792,704,00	1 111 704,24	2 532 254,13	0,00	0,00	129 138 408,13	1 902 981,89	2 579 546,35	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas		AECP Lei nº 30/2021	Contratos Abrangidos	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
AERMAI SAÚDE FORTUNATO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	30,00	130,50	imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Wildevents Animação Cultural	504454340	Aquisição de serviços		Critérios materiais	29-07-2025	1 400,00	1 400,00	imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO SALVAÇÃO PUBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS HAMRA	501244666	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	10-10-2025	12 960,00	10 800,00	imediato	10-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			01-12-2025	13 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S	503941231	Aquisição de serviços	7152775	Critérios materiais	23-08-2024	111 252,38	110 952,08	1095 dias	12-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-10-2024	43 617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	91 231,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.J.A. PARTEIRIAS DE CONSTRUÇÃO, LDA	501949614	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	676,80	832,21	imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANA METROPOLITANA HOTEL Soc Hoteleira Sete Rios,S.A	501162160	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	564,81	570,54	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	570,54	0,00	0,00	0,00	0,00	570,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUTLALÃOS S.A	505266742	Aquisição de bens	7110246	Bens e serv. - Consulta Prévia	21-07-2025	51 866,52	41 783,27	45 dias	21-07-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-10-2025	46 706,65	0,00	0,00	0,00	0,00	46 706,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
HARRIMANO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500048899	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-12-2024	2 550,00	2 130,82	imediato	26-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	2 130,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 130,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505488890	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	1 550,00	1 680,50	imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	1 680,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 680,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505488890	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2025	95,00	116,85	imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-02-2025	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMAGEM PLANA - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	505488890	Aquisição de bens	7097000	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-11-2025	1 790,00	1 712,50	180 dias	11-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			31-12-2025	1 712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUMBER NINE - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LDA	505818075	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	51,00	62,73	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	62,73	0,00	0,00	0,00	0,00	62,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	506408402	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	326,00	323,05	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	323,05	0,00	0,00	0,00	0,00	323,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
STIVERRE, LDA	507195797	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	405,00	557,34	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	557,34	0,00	0,00	0,00	0,00	557,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
LINHAS IMPARES UNIPESSOAL, LDA	507755944	Aquisição de serviços	7017940	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-05-2024	51 314,00	41 184,70	60 dias	10-05-2024	Consulta Prévia			N	N	N			24-06-2024	27 909,11	0,00	0,00	0,00	0,00	30 945,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURLUMA-EMPREENDIX TURIST S DO VALE DO LIMA, S.A.	508091200	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-09-2025	115,00	118,50	imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-09-2025	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUADRIMÓVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUADROS, LDA	501112818	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-07-2025	87,93	107,79	imediato	21-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	107,79	0,00	0,00	0,00	0,00	107,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAVOPLOT -GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E SIMALÉTICA, LDA	501117691	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2025	200,00	246,00	imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAVOPLOT -GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E SIMALÉTICA, LDA	501117691	Aquisição de bens	7092581	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	4 500,00	3 560,50	20 dias	25-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-12-2025	3 560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mónica da Cunha António Rodrigues		Aquisição de serviços	7050175	Bens e serv. - Consulta Prévia	27-10-2025	3 000,00	3 117,00	182 dias	28-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			21-11-2025	3 189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JALETE HARDY		Aquisição de serviços	7000890	Bens e serv. - Consulta Prévia	28-09-2025	19 000,00	14 444,42	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			02-10-2025	6 947,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6 947,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVIA MARIA CHAMCA HENRIQUES VAZ		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	70,00	70,00	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO JORGE SERREIRA PEIRE PEREIRA		Aquisição de serviços	7078779	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	17 597,19	15 649,47	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-10-2025	3 157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Claudia Filipa Roque Teodoro		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-06-2025	600,00	738,00	imediato	11-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANIEL LOPES FIDALEDO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-10-2024	1 207,00	1 362,25	imediato	24-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2024	984,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2025	112,00	112,00	imediato	17-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-06-2025	112,00	112,00	imediato	17-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-07-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-06-2025	112,00	112,00	imediato	17-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-06-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	25-06-2025	200,00	200,00	imediato	25-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-07-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-08-2025	1 172,00	1 172,00	imediato	08-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-08-2025	1 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			70 900 180,69	1 111 795,24	1 192 254,21	0,00	0,00	120 360 800,82	1 661 861,66	1 570 146,31	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SNCP (sai-AP SICNOV) S/N	Contrato Administrativo S/N	Contrato CENSO CE S/N	Comunicação ao Tribunal Contas: RP de registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	170,84	170,84	Imediato	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-03-2025	170,84	0,00	0,00	0,00	0,00	170,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA	500051766	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	875,40	1.078,42	Imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	1.974,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS & JORGE LDA	500051766	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	353,54	434,95	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	434,95	0,00	0,00	0,00	0,00	434,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A	500097468	Aquisição de serviços	7717598	Bens e Serviços - Ajuste direto	16-07-2025	7.150,00	8.917,50	30 dias	16-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-08-2025	8.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISIDORO DUARTE, S.A	500142467	Aquisição de serviços	7975127	Bens e Serviços	05-09-2024	125.818,20	151.930,00	1 ano	05-09-2024	Concurso Público Comunitário	51100	16-10-2024	N	N	N			26-11-2024	44.874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.590,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-09-2025	608,00	608,00	Imediato	11-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			14-09-2025	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	18,00	18,00	Imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-10-2025	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPM - EXPURGO, DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, LDA	508374741	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2025	537,50	415,15	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-02-2025	415,15	0,00	0,00	0,00	0,00	415,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISIDORO DUARTE, S.A	500142467	Aquisição de serviços	7975127	Bens e Serviços	05-09-2024	104.515,92	126.574,00	365 dias	05-09-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			02-12-2024	44.849,54	0,00	0,00	0,00	0,00	44.849,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-06-2024	780,00	780,00	Imediato	24-06-2024	Contratação excluída			N	N	N			17-01-2025	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-02-2025	354,00	354,00	Imediato	05-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			13-02-2025	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-03-2025	666,00	666,00	Imediato	17-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			13-05-2025	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	243,50	243,50	Imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-10-2025	243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	509294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-03-2025	221,13	272,17	Imediato	29-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-04-2025	244,17	0,00	0,00	0,00	0,00	244,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC- DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	509294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	868,60	958,17	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	958,17	0,00	0,00	0,00	0,00	958,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIGAMO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	506448808	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	151,20	182,78	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIGAMO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	506448808	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-10-2024	1.044,00	1.308,72	Imediato	18-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	1.308,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diogo Firmino Francisco		Aquisição de serviços	7443676	Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	9.100,00	11.150,00	330 dias	28-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-02-2025	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIVIA MARIA DE BRITO PEDROSA CARVALHO MATIAS		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-08-2025	125,00	125,00	Imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-12-2025	230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TÂNIA SOFIA DOS SANTOS TEIXEIRA		Aquisição de serviços	7881111	Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	1.141,00	1.378,35	11 meses	02-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2025	1.917,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonor Gonçalves de Araújo Sá		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	150,00	150,00	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MANUEL DA SILVA PINTO DE JESUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	97,21	119,67	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	97,21	0,00	0,00	0,00	0,00	97,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DIONÍSIO ROMEIRAS		Aquisição de serviços	7878444	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	6.173,00	7.594,29	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	1.104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DIONÍSIO ROMEIRAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	553,00	553,00	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LAURA ANDREA PUTTER		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	1.143,00	1.143,00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	1.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA CATARINA MÁXIMO DE SOUSA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	35,00	35,00	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTI-SINTRA - ARMAZENISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA	503885591	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	27,80	32,39	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-04-2025	32,39	0,00	0,00	0,00	0,00	32,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLÓRICO MONTE GODEL	501310084	Aquisição de serviços		Critérios materiais	16-08-2024	730,00	730,00	Imediato	16-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-06-2025	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.J.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	501945124	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	73,44	88,59	Imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-04-2025	88,59	0,00	0,00	0,00	0,00	88,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFORMA DBR (SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS) - SO	500920058	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2024	806,00	990,91	Imediato	19-02-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2024	247,32	0,00	0,00	0,00	0,00	788,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGÉTIC	508628131	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	653,63	803,39	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			74.677,302,24	1.121.791,24	2.104.254,21	0,00	0,00	128.469.711,05	1.963.941,84	13.170.146,72	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas								Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	ARCP Lei nº 30/2011 S/N	Contrato Adicional S/N	Contrato CODIGO 20 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complemen.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
JALETE HAROT		Aquisição de serviços	7244306	Bens e serv. - Ajuste direto	04-10-2024	14 190,00	17 462,70	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2024	9 604,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14 113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL ANGELO CARVALHO REBELO		Aquisição de serviços	7230943	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2024	5 028,00	7 291,41	110 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	5 420,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5 725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL ANGELO CARVALHO REBELO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	317,00	317,00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLÁUDIA MARGARIDA GONÇALVES BAPTISTA		Aquisição de serviços	7261780	Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	19 500,00	13 985,00	195 dias	23-12-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-01-2025	13 985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARMOTOMAR-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRAN	509778637	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	125,00	161,40	Imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARMOTOMAR-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRAN	509778637	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	230,00	167,50	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Miguel Lopes Henriques		Aquisição de serviços	7000457	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	10 500,00	17 679,75	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2025	1 062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	500140611	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	115,35	139,45	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	139,45	0,00	0,00	0,00	0,00	139,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
2L44 - Publicidade e Imagem, Unipessoal, Lda	508304406	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2025	195,00	236,45	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	236,45	0,00	0,00	0,00	0,00	236,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIVIR E COSTAR - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓ	504170589	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	2 900,00	2 900,00	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mota - Sociedade de Construções, Lda	504111888	Empreitada de obras públicas	8818178	Empreitadas	12-12-2023	2 174 835,14	2 369 144,24	705 dias	13-11-2023	Concurso Público	7875	20-02-2024	N	N	N			04-06-2024	2 112 747,34	0,00	481 715,05	0,00	0,00	2 174 194,79	0,00	481 715,05	0,00	0,00	
TICKET LINE, S.A	504833331	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	1 720,00	1 805,68	Imediato	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	1 805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1 805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500157841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-02-2025	215,00	112,00	Imediato	18-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			13-03-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tiago José Afeiteu Francisco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	1 500,00	1 700,00	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	500294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	908,11	962,71	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	962,71	0,00	0,00	0,00	0,00	962,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	500294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	908,92	963,63	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
VOC -DIVULGAÇÃO LITERÁRIA E COMÉRCIO, LDA	500294445	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	180,07	190,87	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	190,87	0,00	0,00	0,00	0,00	190,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO ALEXANDRE JERÓNIMO ALFRAITE		Aquisição de bens		Critérios materiais	26-05-2025	1 100,00	1 100,00	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-07-2025	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIQUINO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500148898	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	840,90	1 000,31	Imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-05-2025	1 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIQUINO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500148898	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	145,00	178,35	Imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-08-2025	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
FABRIQUINO-FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	500148898	Aquisição de bens	7268741	Bens e serv. - Consulta Prévia	19-12-2024	3 900,00	4 817,54	30 dias	19-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			15-05-2025	4 817,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4 817,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diogo Ferreira Francisco		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	4 800,00	5 904,00	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIOPACK EMBALAGENS ALIMENTARES, LDA	501744291	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-06-2025	105,00	121,95	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-10-2025	121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREA	513514585	Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	1 500,00	1 845,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-08-2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Centaurv - Consultoria e Formação, Lda	515012940	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-07-2025	630,00	630,00	Imediato	04-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-07-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUREAU VERITAS IBERIA SOC. UNIP., LDA	502954383	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-12-2024	400,00	492,00	Imediato	19-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			26-02-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	502544180	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	150,94	160,44	Imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2024	145,91	0,00	0,00	0,00	0,00	145,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
A2 - Arias Gráficas Lda	505716890	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	2 193,00	2 697,39	Imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	2 697,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 697,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bação Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda	509206041	Aquisição de serviços	7083699	Bens e Serviços	01-07-2024	30 844,00	204 335,47	427 dias	01-07-2024	Consulta Prévia Simplificada			S	N	N			04-06-2024	71 746,84	0,00	11 175,12	0,00	0,00	106 154,04	0,00	11 175,12	0,00	0,00	
BOM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	508848516	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-02-2025	673,56	828,90	Imediato	26-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	829,90	0,00	0,00	0,00	0,00	829,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			76 429 663,34	1 121 791,18	2 794 124,48	0,00	0,00	114 954 739,60	1 963 984,89	4 013 448,63	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Fase)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MRCP (sim ou não)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
													S/N	S/N	S/N														
João Orlo de Monteiana Fontaine		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	150,00	107,50	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vanessa Ruano Cerrutl		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	150,00	150,00	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-05-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REBEL ELEPHANT, LDA	515095257	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2024	132,50	138,38	imediato	29-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-11-2025	138,38	0,00	0,00	0,00	0,00	138,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORMAR-COMERCIALIZAÇÃO ARTIGOS DESPORTIVOS, S.A.	501321944	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	2 784,34	2 595,25	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	2 595,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 595,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIOTRICK EMBALAGENS ALIMENTARES, LDA	501744251	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2025	85,00	72,80	imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	72,80	0,00	0,00	0,00	0,00	72,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
COPREL-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGÉTIC	508035511	Aquisição de bens	7460548	Bens e serv. - Ajuste direto	05-01-2025	9 241,00	7 789,42	127 dias	07-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-01-2025	5 987,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5 987,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL ROI AZEVEDAS RABEIRO LDA	509051975	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	2 184,74	2 436,24	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	2 712,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 712,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
JALETE HARDT		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	1 440,00	1 440,00	imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-12-2024	1 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Helena Margarida Arruda Tagaso		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	150,00	150,00	imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
METROENJUM-Centro Estudos e Defesa Pat.Reg.Pereira	506142066	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	800,00	800,00	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESEJAHO VIVO - PUBLICIDADE, LDA	506124874	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	2 664,61	2 201,31	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-10-2025	2 201,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2 201,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUCIA ALEGRE ZOARTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	360,00	583,80	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	583,80	0,00	0,00	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
METROENJUM-Centro Estudos e Defesa Pat.Reg.Pereira	506142066	Aquisição de serviços	7952639	Bens e serv. - Ajuste direto	24-10-2025	12 700,00	10 311,09	31 dias	25-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			13-11-2025	5 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTIPROTEIS - VESTUARIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA	506150458	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	140,00	177,61	imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506040058	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	409,58	503,80	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	503,80	0,00	0,00	0,00	0,00	503,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506040058	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2024	18,69	22,98	imediato	07-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506040058	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	48,10	72,98	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	72,98	0,00	0,00	0,00	0,00	72,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALBERTO SA LDA	501965444	Aquisição de serviços	7529598	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-04-2025	14 507,78	12 147,17	60 dias	02-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-05-2025	12 147,17	0,00	1 651,76	0,00	0,00	12 147,17	0,00	1 651,76	0,00	0,00	
AFEO-ATELIER DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA	502619892	Aquisição de serviços	7592360	Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2024	18 180,00	17 343,00	60 dias	15-05-2024	Ajuste Direto			N	N	N			01-04-2025	17 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANETA DOS TECIDOS COMERCIO DE TEXTEIS LDA	506140084	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	200,00	246,00	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-06-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Knowledge Inside Lda	507634667	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-04-2025	245,00	249,69	imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	249,69	0,00	0,00	0,00	0,00	249,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
Musica do Coreto Unipessoal, Lda	507653896	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	1 296,00	1 715,85	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-12-2025	1 715,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 715,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660535	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	210,00	210,00	imediato	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-03-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANETA DOS TECIDOS COMERCIO DE TEXTEIS LDA	506140084	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	108,00	123,00	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WaterCare, Tratamento de Águas Lda	508356672	Aquisição de serviços	7797302	Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	12 744,00	13 671,37	185 dias	01-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-11-2025	3 042,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3 042,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAX ONE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	507051808	Aquisição de bens	6998311	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-04-2024	13 671,37	13 671,00	267 dias	09-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			28-04-2024	172,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEDERDO PUBLICO - PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LDA	507459458	Aquisição de serviços		Criterios materiais	14-04-2025	4 878,00	4 111,19	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-04-2025	4 111,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 111,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARIA, UNIPESSOAL, LDA	507599511	Empreitada de obras públicas	7525804	Empreitadas - Consulta Prévia	28-04-2025	169 945,70	152 560,44	140 dias	07-08-2025	Consulta Prévia			N	N	N			26-08-2025	144 156,05	0,00	0,00	0,00	0,00	144 156,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUARDO JORGE CÂNDIDO MOREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	592,44	500,00	imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACODIAÇÃO GPP - PROJETOS SUSTENTÁVEIS	515067008	Aquisição de serviços	7293667	Criterios materiais	07-11-2024	12 952,80	12 952,80	242 dias	07-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-01-2025	12 952,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12 952,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
REBEL ELEPHANT, LDA	515095257	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	800,00	1 082,40	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	1 082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			76 730 128,20	1 121 795,24	1 651 312,24	0,00	0,00	135 172 906,31	1 564 941,89	4 579 194,28	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MECP ou nº (RCM)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda	501105576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2025	340,12	340,12	imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-12-2025	408,15	0,00	0,00	0,00	0,00	408,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEASE PLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS	502167610	Locação de bens	5288802	Bens e Serviços	20-06-2021	38 311,80	108 624,74	53 meses	21-08-2021	Concurso Público			N	N	N			02-11-2021	21 476,49	0,00	0,00	0,00	0,00	90 130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIOPACK EMBALAGENS ALUMINIMAIS, LDA	502744251	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	1 812,00	1 144,74	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	1 144,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIGUEL ANGELO CARVALHO FEBEUS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	617,50	617,50	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRINDIBÉRICA LDA	506139411	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	139,75	139,06	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-10-2025	139,06	0,00	0,00	0,00	0,00	139,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESENHO VIVO - PUBLICIDADE, LDA	506524876	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-09-2025	32,50	76,00	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTIPROTESE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA	506555638	Aquisição de bens	7591425	Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	10 812,30	11 155,20	90 dias	02-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			03-07-2025	12 297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12 297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506849008	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	98,88	121,38	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	121,37	0,00	0,00	0,00	0,00	121,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	506849058	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	68,00	84,90	imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT CONTACTO, SA	506858357	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	1 636,40	1 746,77	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-01-2025	1 746,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1 746,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPIM - EXPURGO, DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, LDA	506874741	Aquisição de bens	7291289	Bens e Serviços	07-02-2025	141 170,31	137 845,44	150 dias	02-05-2025	Concurso Público Comunitário	335/2025	01-04-2025	N	N	N			09-06-2025	137 845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	137 845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUADRIMÓVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUADROS, LDA	508122823	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	90,17	74,90	imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-08-2025	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNAU-Fed Nac Associações Juveniis	509908259	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-03-2025	850,00	850,00	imediato	17-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-03-2025	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUCMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	509134764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	841,72	988,58	imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	988,58	0,00	0,00	0,00	0,00	988,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUCMAC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	509134764	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	614,72	1 003,03	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	995,79	0,00	0,00	0,00	0,00	995,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto Padre António Vieira	507143841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-04-2025	26 700,00	32 535,00	imediato	23-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-12-2025	32 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3DISCEPTUM - Imagem e Marketing, Lda	507733040	Aquisição de bens	7030575	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	19 000,00	18 157,00	7 dias	07-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-09-2025	18 157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARTEVIAS - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, LDA	507243677	Empreitada de obras públicas	7890069	Empreitadas - Consulta Prévia	12-11-2025	28 521,69	31 232,79	90 dias	17-11-2025	Consulta Prévia			N	N	N			11-12-2025	31 232,79	0,00	0,00	0,00	0,00	31 232,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCEI-CORES, LDA.	507664310	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	68,90	84,80	imediato	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCEI-CORES, LDA.	507664310	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	270,12	332,25	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	332,25	0,00	0,00	0,00	0,00	332,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCEI-CORES, LDA.	507664310	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	44,00	54,12	imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	54,12	0,00	0,00	0,00	0,00	54,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
BCM BRICOLAGE S.A-LEROY MERLIN MAFRA	508849058	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	68,18	83,86	imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	79,96	0,00	0,00	0,00	0,00	79,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874915	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2024	4 443,44	4 447,44	imediato	23-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	4 447,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4 447,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-06-2025	141,13	173,80	imediato	26-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			21-07-2025	173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-12-2024	408 000,00	492 960,00	365 dias	28-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-04-2025	245 360,20	0,00	0,00	0,00	0,00	245 360,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	508874915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-05-2025	177,00	187,20	imediato	16-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-06-2025	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURTALEYE, LDA.	507763294	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	990,17	1 000,00	imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADIOFITER Lda	510847148	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	1 490,00	1 832,70	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-09-2025	1 832,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1 832,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Oceanotrade - Importação e Exportação, S.A	511159959	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	1 070,60	1 224,22	imediato	08-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-08-2025	1 059,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 059,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
VITOR XAVIER COMÉRCIO TECIDOS E MALHAS, LDA.	511164315	Aquisição de bens	7797166	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	6 834,63	8 411,77	30 dias	03-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-11-2025	8 411,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8 411,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
A3 - Artes Gráficas Lda	509730800	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2025	195,00	199,95	imediato	09-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-07-2025	199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			77 466 462,29	1 121 795,24	3 981 830,24	0,00	0,00	134 888 963,61	1 966 995,20	4 639 226,38	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	SNCP Lei nº 30/2011 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº de registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
InterPrev - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	507072065	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	500,00	150,00	imediata	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA	507844159	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	215,71	117,96	imediata	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-01-2025	117,96	0,00	0,00	0,00	0,00	117,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEASE PLAN PORTUGAL-COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS	502167918	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	1.74,00	706,97	imediata	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	706,97	0,00	0,00	0,00	0,00	706,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
HospiTécnica - Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalar, Lda	505454258	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	2.000,00	1.444,00	imediata	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESORTMODIBAL ACTIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS LDA	506990613	Aquisição de serviços	7430774	Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	19.200,00	19.444,00	1 dia	27-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			19-02-2025	19.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-01-2025	250,00	250,00	imediata	20-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-01-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-02-2025	250,00	250,00	imediata	04-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-02-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507660595	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-05-2025	250,00	250,00	imediata	20-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-08-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Renauto - Comércio de Veículos Automóveis, Lda.	501260700	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	308,11	270,12	imediata	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-05-2025	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501126456	Aquisição de serviços	6887860	Acordo-Quadro	26-12-2024	149.152,56	782.928,32	1096 dias	25-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			15-01-2024	248.968,12	0,00	0,00	0,00	0,00	248.968,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMAPLA - Comércio de Madeira e seus derivados, Lda	501381576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	2.607,47	2.076,70	imediata	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	2.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
CELEBRENCANTO UNIPESSOAL LDA	516108215	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-02-2025	150,00	150,00	imediata	26-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-03-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513334084	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-01-2025	200,00	200,00	imediata	03-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513334084	Aquisição de serviços		Cinéfrio materiais	17-09-2025	2.000,00	2.000,00	imediata	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCES CORES, LDA	507844159	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-08-2025	771,24	594,04	imediata	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-09-2025	594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
EUROSDORE, LDA	508671018	Locação de bens	7903984	Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	15.500,00	14.157,30	1 dia	10-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-10-2025	14.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	14.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIGAÇÃO VISUAL, UNIPESSOAL, LDA	509607436	Aquisição de serviços	7600172	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	5.500,00	4.800,51	42 dias	08-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-07-2025	4.800,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI TRINDADE & ASSOCIADOS - CORPORATE FINANCE & I	509940087	Aquisição de serviços	7302027	Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2024	19.500,00	14.558,50	154 dias	14-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			08-10-2025	14.558,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.558,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Boaideiveão, Viagens e Turismo, Lda	510544214	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2025	1.741,44	1.741,44	imediata	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	1.741,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Boaideiveão, Viagens e Turismo, Lda	510544214	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2025	1.719,40	1.719,40	imediata	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	1.719,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Academia VORTAL Formação e Inovação, Unip, Lda	508587414	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-05-2025	240,00	240,00	imediata	16-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			24-06-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Boaideiveão, Viagens e Turismo, Lda	510544214	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2025	760,18	760,18	imediata	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	760,18	0,00	0,00	0,00	0,00	760,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDUT-SGC RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS S.A.	501121515	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	2.000,00	1.164,00	imediata	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIRONA PORTUGAL, LDA	501880319	Aquisição de serviços	7180351	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-09-2024	61.000,00	16.161,90	723 dias	20-08-2024	Consulta Prévia			N	N	N			28-10-2024	16.678,80	0,00	1.107,90	0,00	0,00	15.570,90	0,00	1.107,90	0,00	0,00	
Armazel - Distribuidor de Materiais Elétricos S.A	501935644	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	2.711,17	2.768,94	imediata	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	2.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Gestão e Administração Pública igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	11-02-2025	245,00	245,00	imediata	11-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-04-2025	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beul Upaiem, Unipessoal Lda	513330614	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	350,00	430,00	imediata	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRILHÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501330339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	139,00	147,16	imediata	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-01-2025	147,16	0,00	0,00	0,00	0,00	147,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRILHÃO - ASSOC CULT INFORMAÇÃO REGIONAL MAFRA	501330339	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	430,00	504,30	imediata	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-03-2025	504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
B & R, LDA	507701952	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	95,00	116,85	imediata	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICJP-INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA F	506512495	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-01-2025	50,00	50,00	imediata	22-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-07-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ICJP-INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA F	506512495	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	26-08-2025	200,00	200,00	imediata	26-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-10-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			77.777.966,06	1.121.795,14	1.962.917,14	0,00	0,00	134.433.208,43	1.960.981,89	4.084.111,28	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		NRTP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos 100/05-TC	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Plásticos Jolum S.A.	500729175	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	150,00	184,50	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-06-2025	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDEF-SOC. RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS S.A.	501313329	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	560,00	632,80	Imediata	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA RIS. CENTRO	501278669	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	31-01-2025	342,00	342,00	Imediato	31-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-03-2025	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACRUTER - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA	501478815	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	240,00	295,20	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-09-2025	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGADESTE LDA	501847868	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-09-2025	119,11	369,00	Imediato	10-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto da Gestão e Administração Pública-Igap	502117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-08-2025	125,00	125,00	Imediato	18-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-10-2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biosolvesão, Viagens e Turismo, Lda	510546126	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2024	4.242,78	4.242,78	Imediato	04-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	4.242,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biosolvesão, Viagens e Turismo, Lda	510546126	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2025	861,04	861,04	Imediato	28-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	861,04	0,00	0,00	0,00	0,00	861,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FILIPE DA SILVA LONET TEIXEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	472,50	472,50	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-08-2025	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL IMÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	1.200,00	1.500,00	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FOME - METALOMECÂNICA UNIPESSOAL LDA	510419872	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-01-2025	140,00	172,20	Imediato	19-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diversões Similas & Filhos, Lda	511595716	Locação de bens	2024/898	Bens e Serviços	02-12-2025	102.150,00	125.767,50	30 dias	02-12-2025	Concurso Público			N	N	N			17-12-2025	125.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	125.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Epitana Musical Instrumentos Musicais Lda	502598441	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2024	584,00	717,80	Imediato	16-05-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	717,80	0,00	0,00	0,00	0,00	717,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cicero Manuel Lourenço Lee de Carvalho		Aquisição de serviços		Créditos maternais	20-06-2025	300,00	300,00	Imediato	20-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VESTIPROTEGE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA	506255636	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	1.019,26	1.254,09	Imediato	03-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	1.254,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
GAESL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	506874915	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-02-2024	400.000,00	492.000,00	365 dias	05-02-2024	Contratação excluída			N	N	N			27-02-2024	59.925,95	0,00	0,00	0,00	0,00	142.174,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
BDR - BANDEIRAS E MASTROS S.A	507978576	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	108,00	133,11	Imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-09-2025	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical	508174549	Aquisição de serviços	7691813	Créditos maternais	17-06-2025	10.000,00	10.000,00	1 dia	17-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-08-2025	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	507668590	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-05-2025	720,00	720,00	Imediato	29-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-08-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO JORGE & LUCÍLIA - ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE Q	509489176	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	317,26	390,55	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	390,55	0,00	0,00	0,00	0,00	390,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
Drama e Beijo- Associação Cultural	509517641	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	1.400,00	1.400,00	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WeTurnTure - Ass Cultural Desenvolvimento Artístico	509985936	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	2.000,00	2.050,00	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WeTurnTure - Ass Cultural Desenvolvimento Artístico	509985936	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	4.960,00	4.960,00	Imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Oceanotrovers, S.A	510405496	Aquisição de serviços	7739004	Créditos maternais	14-07-2025	111.000,00	111.756,00	28 dias	15-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-10-2025	111.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRUEAT - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	510508993	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	23,00	28,05	Imediato	14-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	28,05	0,00	0,00	0,00	0,00	28,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Filipe Tavares Amaito Ramalho Baptista		Aquisição de serviços	7700218	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2025	6.400,00	7.872,00	12 dias	08-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-07-2025	7.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRUNO FILIPE DA SILVA LONET TEIXEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2025	367,50	367,50	Imediato	27-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hear Tec, Unipessoal, Lda	511508846	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	1.444,00	1.742,87	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	1.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRJ - Academia Luso Italiana, Lda	511512772	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-04-2025	25,00	25,00	Imediato	07-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			16-04-2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROSÁLIA TAVEIRA, UNIPESSOAL, LDA	514842260	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-07-2025	1.119,00	1.932,57	Imediato	14-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-08-2025	1.932,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S.A	500791607	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	31,12	31,87	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	31,87	0,00	0,00	0,00	0,00	31,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rosamita - Vestuário Profissional, Lda	509247809	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2024	1.577,00	1.979,00	Imediato	23-04-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-01-2025	1.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OLIVIR E CONTIM - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓ	509175549	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	200,00	200,00	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 183 618,74	1 111 795,34	2 062 921,24	0,00	0,00	121 877 971,11	1 062 981,89	4 680 111,28	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade			Contrato								Visto do Tribunal de Contas									Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
Fitoscolema-Prod. S. e M Agr. e C. Vendas, Lda	509880288	Aquisição de bens	7076763	Bens e Serviços	08-08-2024	130 700,76	130 700,76	365 dias	09-08-2024	Concurso Público			N	N	N			01-10-2024	74 843,17	0,00	0,00	0,00	0,00	126 108,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.	501293862	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-10-2024	4 116,30	4 480,00	imediato	04-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2024	4 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GAZDESTE - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA	501934481	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	80,00	92,40	imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto da Gestão e Administração Pública Igap	501117524	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-01-2025	150,00	150,00	imediato	17-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2025	52,25	52,25	imediato	17-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	206,25	206,25	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TECNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	509880895	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-09-2025	150,00	150,00	imediato	08-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Veiles Portugal, Lda	510029116	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	4 950,00	1 672,50	imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-08-2025	1 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PAS	513334618	Aquisição de serviços	7527598	Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	8 160,00	8 610,00	11 dias	21-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			22-04-2025	2 996,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 996,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513334884	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2025	900,00	900,00	imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-07-2025	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL	513334884	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	600,00	600,00	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-10-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COLECTIVO A TRIBO-ASSOCIAÇÃO DE ARTE E COMUNIDADE	513330168	Aquisição de serviços		Créditos materiais	29-04-2025	2 750,00	2 750,00	imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO & VAZ LDA	509880317	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	626,62	517,62	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	517,62	0,00	0,00	0,00	0,00	517,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
Logicafe Portugal, S.A.	505287772	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2025	2 139,54	2 465,00	imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-12-2025	2 114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2 114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
O CARRIJUÃO - ASSOC. CULT. INFORMAÇÃO REGIONAL MARTA	501196028	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	121,00	152,75	imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALBERTO CARLOS BARREIRO REGENDE		Aquisição de serviços	7149880	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	8 440,00	10 102,00	11 meses	01-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-10-2024	9 774,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10 141,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI HILDER MOURÃO DA SILVA		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	1 676,91	1 916,75	imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	1 916,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 916,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESORTROSEIRAL ACTIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS LDA	509890613	Aquisição de serviços	7195477	Bens e serv. - Consulta Prévia	03-12-2024	15 600,00	15 984,00	2 dias	03-12-2024	Consulta Prévia			N	N	N			27-01-2025	15 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAX ONE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	507052629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-03-2025	121,00	113,04	imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-04-2025	113,04	0,00	0,00	0,00	0,00	113,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	509880895	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-02-2025	150,00	150,00	imediato	12-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO TÉCNICO DE INOVAÇÃO - ITI, LDA	509880895	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-09-2025	150,00	150,00	imediato	08-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			05-12-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bossalesvoo, Viagens e Turismo, Lda	510046216	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	140,00	140,00	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-03-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERNANDO ARAÚJO ROSADO, UNIPESSOAL LDA	510783971	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	550,00	630,50	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-09-2025	630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Filipe Tavares Anselm Ramalho Baptista		Aquisição de serviços	7461193	Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	9 600,00	11 808,00	181 dias	07-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-02-2025	11 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	1 350,00	1 550,25	imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-11-2025	1 550,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 550,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRE MIGUEL INÁCIO RIBEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	150,00	351,15	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	351,15	0,00	0,00	0,00	0,00	351,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
GONÇALO ANTÓNIO LIMEIRA BAPTISTA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	390,00	390,00	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-09-2025	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	506197841	Aquisição de serviços	7505174	Créditos materiais	12-06-2025	14 400,00	14 000,00	121 dias	12-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-06-2025	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	506197841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	27-03-2025	150,00	150,00	imediato	27-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-08-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURGIPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA.	509077751	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2025	500,00	350,00	imediato	03-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DAVID DA COSTA BENTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	500,00	500,00	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ DAVID DA COSTA BENTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	120,00	150,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMINIOS AUTOMAT LDA	506175822	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2025	170,00	152,75	imediato	29-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-03-2025	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 843,04	1 111 791,34	3 983 917,14	0,00	0,00	126 544 464,43	1 950 981,89	4 980 111,28	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade					Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	L/N	L/N	L/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
PESTRIX - DESINFESTAÇÕES E PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA	507108850	Aquisição de serviços	9819121	Bens e serv. - Consulta Prévia	01-02-2024	17 470,00	15 365,59	1080 dias	12-01-2024	Consulta Prévia			N	N	N			01-10-2024	7 111,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14 111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO DA VILA VELHA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	507661750	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	217,64	199,00	imediato	20-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TERRIBINGA, TERRITÓRIOS & REDES, LDA	513456645	Aquisição de serviços	8962527	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-04-2024	63 000,00	58 335,00	653 dias	17-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			29-08-2024	32 416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	58 335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Jorge Teixeira Serafim		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-09-2025	2 000,00	2 000,00	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERGIO MANUEL FERREIRA SANTOS UNIPESSOAL		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	156,75	126,57	imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	126,57	0,00	0,00	0,00	0,00	126,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIRCULAR S. LDA	514367261	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	562,00	445,24	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	445,24	0,00	0,00	0,00	0,00	445,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUASE ADEGA, UNIPESSOAL, LDA	510921272	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	967,12	1 130,00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	550,82	0,00	0,00	0,00	0,00	550,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENJOITC SARDINE, LDA	516723812	Aquisição de serviços	7568789	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	8 000,00	10 624,00	120 dias	11-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-04-2025	5 412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUSICLAND ESCOLA DE MÚSICA LDA	504129782	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-02-2025	4 614,19	4 000,00	imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-03-2025	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	03-06-2025	200,00	200,00	imediato	03-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-06-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	22-01-2025	256,26	256,26	imediato	22-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-02-2025	256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	01-03-2025	450,00	450,00	imediato	01-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-04-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-04-2025	200,00	200,00	imediato	07-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			14-04-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LIQUIDO LDA	500261512	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	206,00	110,00	imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-08-2025	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Play Solutions Audiovisuais	513139185	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-06-2025	1 000,00	2 084,40	imediato	25-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-10-2025	2 084,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2 084,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusarent-Comp. Portuguesa Aluguer Viaturas S.A	502443888	Locação de bens	4639546	Bens e Serviços	23-12-2020	81 336,00	105 645,48	1462 dias	24-12-2020	Concurso Público			N	N	N			23-04-2021	5 564,13	0,00	0,00	0,00	0,00	105 645,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
AFESP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	505417545	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-07-2025	300,00	300,00	imediato	04-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			10-11-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUSIA MARIA DIAS ALEXANDRE		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	246,00	202,58	imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA FAMIA		Aquisição de serviços	7900014	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	4 097,50	3 173,47	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			02-10-2025	2 902,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 902,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUASE ADEGA, UNIPESSOAL, LDA	510921272	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	514,50	586,20	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-02-2025	586,20	0,00	0,00	0,00	0,00	586,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
FOGOVETE-EQUIPAMENTOS PROTECÇÃO E SEGURANÇA, LDA	504035584	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	597,19	734,53	imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	734,53	0,00	0,00	0,00	0,00	734,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
SODIMAFRA - SUPERMERCADOS, LDA	504077140	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	302,14	334,17	imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	332,39	0,00	0,00	0,00	0,00	332,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIMETRO - SERVIÇOS DE METROLOGIA, LDA	504249529	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-10-2024	215,10	117,40	imediato	24-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVESTRE FESTAS - TENDAS E EQUIPAMENTOS PARA FES	504482313	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	2 550,00	2 130,50	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	2 130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOEL GONÇALVES PINTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-01-2025	720,00	885,60	imediato	14-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-01-2025	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOEL GONÇALVES PINTO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	2 500,00	2 644,50	imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	2 644,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 644,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507894314	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	1 296,88	1 296,88	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	1 296,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1 296,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Payasun Instituição de Pagamento, Unipessoal Lda	507575168	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-04-2025	1 800,00	1 110,00	imediato	16-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-12-2025	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIELLEBAL, UNIPESSOAL, LDA	508291297	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	2 830,00	3 505,50	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	3 505,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 505,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SODIMAFRA - SUPERMERCADOS, LDA	504077140	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2024	279,17	230,98	imediato	06-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIMETRO - SERVIÇOS DE METROLOGIA, LDA	504249529	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	84,35	103,95	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUTURMAN CENTRO DE FORMAÇÃO LDA	500042827	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-04-2025	1 190,00	1 170,00	imediato	23-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-10-2025	1 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDREIA FILIPA URBANO LOURENÇO		Aquisição de serviços	7891423	Bens e serv. - Ajuste direto	23-06-2025	8 400,00	10 332,00	181 dias	28-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-08-2025	10 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			38 455 111,70	1 121 755,24	1 562 917,24	0,00	0,00	125 750 321,81	2 563 945,84	4 084 111,38	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (fisica)		Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MADE IN MARCO, UNIPESSOAL, LDA	515398861	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-06-2025	25,71	25,00	imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-08-2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RoOperation, Lda	515467000	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2024	1 600,00	1 600,00	imediato	16-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-01-2025	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	928,71	913,02	imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	741,53	0,00	0,00	0,00	0,00	741,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	386,11	379,55	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	379,55	0,00	0,00	0,00	0,00	379,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-03-2025	4 845,17	4 604,16	imediato	23-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	3 959,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3 959,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	29-08-2025	151,08	151,08	imediato	29-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-09-2025	151,08	0,00	0,00	0,00	0,00	151,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-03-2025	304,00	304,00	imediato	06-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			02-04-2025	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-04-2025	151,08	151,08	imediato	08-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-04-2025	151,08	0,00	0,00	0,00	0,00	151,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	25-07-2025	1 856,00	1 856,00	imediato	25-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-08-2025	1 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	21-01-2025	151,10	151,10	imediato	21-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-01-2025	151,10	0,00	0,00	0,00	0,00	151,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500328123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-06-2024	145,54	176,12	imediato	28-06-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-09-2025	112,00	112,00	imediato	04-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-09-2025	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2025	222,00	222,00	imediato	17-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			25-11-2025	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-11-2025	444,00	444,00	imediato	17-11-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-11-2025	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-08-2025	150,00	150,00	imediato	28-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			12-09-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	05-06-2025	517,50	517,50	imediato	05-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			07-07-2025	517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-07-2025	1 020,00	1 020,00	imediato	08-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			11-07-2025	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Garcia da Silva Carmo		Aquisição de serviços		Cilindros materiais	17-07-2025	500,00	500,00	imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLA CRISTINA MAIA DE ALMEIDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	650,00	650,00	imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Acerca Segura, Identificação e Monitorização, Unip, Lda	516817910	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	2 999,00	3 612,92	imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-05-2025	3 612,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3 612,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ARTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	561,00	448,10	imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	448,10	0,00	0,00	0,00	0,00	448,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ARTUNES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	192,00	202,00	imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARALDA SOFIA SANTOS ARTUNES		Aquisição de serviços	AERS	Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	1 594,11	1 724,76	imediato	08-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			03-12-2024	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 724,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2025	30,00	29,00	imediato	09-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-12-2025	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-04-2025	151,00	151,00	imediato	28-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-05-2025	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-05-2025	151,00	151,00	imediato	15-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			21-05-2025	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-08-2025	94,00	94,00	imediato	08-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-07-2025	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LIQUIDO LDA	500261512	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-04-2025	213,64	151,58	imediato	04-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-06-2025	151,58	0,00	0,00	0,00	0,00	151,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500328123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	76,10	97,42	imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	97,42	0,00	0,00	0,00	0,00	97,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tânia Isabel Gomes Oliveira		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-01-2025	300,00	300,00	imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bernardo Trindade - Art & Face Books Unipessoal Ldda	518008175	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2025	117,51	125,00	imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-08-2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELECTROMAFRA DE PESCA & AIRES LDA	502995475	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2025	584,29	478,82	imediato	04-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	478,82	0,00	0,00	0,00	0,00	478,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-05-2025	200,00	200,00	imediato	08-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-05-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-07-2025	90,00	90,00	imediato	16-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			04-08-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-03-2025	151,00	151,00	imediato	17-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			19-03-2025	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			38 303 706,15	1 151 795,34	3 003 917,14	0,00	0,00	135 408 280,97	1 963 981,89	4 480 111,48	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Prévia)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	SNCP Lei nº 42/2011 S/N	Cláusulas Adicionais S/N	Contrato COVID-19 S/N	Nº do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500175841	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	14-07-2025	444,00	444,00	Imediato	14-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			14-07-2025	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS MANUEL COELHO ALVES, LDA	510142510	Aquisição de bens	8087198	Bens e serv. - Ajuste direto	02-12-2025	14 175,00	17 505,63	5 dias	03-12-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-12-2025	17 505,63	0,00	0,00	0,00	0,00	17 505,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
CSFL - GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA	510571336	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2025	250,00	267,50	Imediato	20-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLARANET H SOLUTIONS, S.A	510728189	Aquisição de bens	7431975	Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2025	7 520,00	9 249,60	334 dias	06-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			27-02-2025	9 249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9 249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREDOMINANTE AZUL-ASSOC. RADIADORES SALVADADORES	511511247	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	4 800,00	4 800,00	Imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTICONNECT, UNIPESSOAL, LDA	513508180	Aquisição de bens	7395231	Bens e serv. - Ajuste direto	06-01-2025	9 150,00	11 799,00	3 dias	08-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-02-2025	11 799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NCH PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, S	508045721	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	895,00	1 099,40	Imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-12-2025	1 099,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 099,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNISEF-SOC. RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS S.A.	501123176	Aquisição de serviços	5831837	Bens e Serviços	22-06-2022	1 419 067,00	1 442 895,71	1080 dias	01-09-2022	Concurso Público	369	18-08-2022	N	N	N			25-10-2022	441 274,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 176 721,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REG. CENTRO	501378889	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	75,00	92,25	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
AIRC-ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REG. CENTRO	501378889	Aquisição de serviços	7183992	Critérios materiais	22-01-2025	7 570,00	9 310,94	345 dias	23-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			28-02-2025	9 310,94	0,00	3 967,94	0,00	0,00	9 310,94	0,00	3 967,94	0,00	0,00	
JOMOBRAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA	501439941	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-07-2024	4 500,00	5 803,50	Imediato	26-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2024	5 547,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5 811,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507899316	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	2 160,00	2 646,00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	2 646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507899316	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	921,24	921,24	Imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-07-2025	921,24	0,00	0,00	0,00	0,00	921,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
NAVELGERAL, UNIPESSOAL, LDA	508291187	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-10-2025	6 950,00	8 488,50	Imediato	16-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	6 488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6 488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEBASTIÃO MANUEL DUARTE ANTUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	800,00	800,00	Imediato	19-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-10-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Figueiro Cirelanes Unipessoal, Lda	510400001	Locação de bens	8049269	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-12-2025	70 950,00	82 146,50	50 dias	12-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			26-12-2025	93 146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	93 146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175012	Empreitada de obras públicas	6552949	Empreitadas - Consulta Prévia	31-07-2023	137 917,91	159 737,93	90 dias	02-08-2023	Consulta Prévia			N	N	N			16-11-2023	0,00	1 155,17	0,00	0,00	0,00	156 737,93	1 155,17	37 556,00	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175012	Empreitada de obras públicas	7180809	Empreitadas - Consulta Prévia	16-10-2024	14 983,40	18 129,43	60 dias	04-11-2024	Consulta Prévia			N	N	N			01-12-2024	17 071,92	0,00	11 712,78	0,00	0,00	18 181,91	0,00	11 712,78	0,00	0,00	
PAULO MADEIRA ESTORES ALUMÍNIOS AUTOMAT LDA	506175012	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2025	75,00	92,25	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno A. P. Santos Unipessoal, Lda	507899316	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2025	4 030,94	4 878,94	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	4 878,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4 878,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos César dos Santos Mesa-Jardim Salgado		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2024	4 000,00	4 888,00	Imediato	07-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-11-2024	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BEJTÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	504654746	Aquisição de bens	8944842	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-04-2024	60 790,00	74 772,70	306 dias	17-04-2024	Consulta Prévia			N	N	N			15-05-2024	7 571,92	0,00	0,00	0,00	0,00	74 772,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Levango Cilodrive, Lda	513880570	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	1 100,00	1 356,00	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRICA FILIPA URBANO LOURENÇO		Aquisição de serviços	5972869	Bens e serv. - Consulta Prévia	27-06-2022	39 800,00	48 708,00	12 meses	23-03-2022	Consulta Prévia			N	N	N			13-07-2022	8 495,41	0,00	0,00	0,00	0,00	48 801,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA JOÃO COSTA DE ALMEIDA RIBEIRO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-07-2025	550,00	550,00	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAK ENCERRA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, LDA	517511267	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-08-2025	50,00	61,50	Imediato	08-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-10-2025	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBUSTCOMPATIBILITY, UNIPESSOAL LDA	516419369	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	2 300,22	2 875,29	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-02-2025	2 875,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2 875,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
Space! mudanças unipessoal lda	516994410	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	01-08-2025	700,00	474,50	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	502428865	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	250,00	307,50	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO MANUEL ALMEIDA DE SOUSA DIAS		Aquisição de serviços	7890037	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	5 847,12	1 371,57	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-10-2025	1 440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUCIANO FILIPE REIS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	1 152,95	1 492,26	Imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-09-2025	1 492,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 492,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
G PINHEIRO - HIGIENE E CONSUMÍVEIS, LDA.	501765781	Aquisição de bens	7479813	Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	19 442,94	24 704,57	365 dias	15-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-07-2025	20 071,56	0,00	0,00	0,00	0,00	20 071,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
G PINHEIRO - HIGIENE E CONSUMÍVEIS, LDA.	501765781	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2024	545,22	695,22	Imediato	13-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	695,22	0,00	0,00	0,00	0,00	695,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 544 598,27	1 159 840,51	3 453 637,96	0,00	0,00	117 618 198,31	1 960 217,00	4 148 991,10	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MECP (sim or NEXT)	Contratos Adicionais	Contratos CENTRO	Comunicação ao Tribunal Contas		Data da primeira pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
													S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data													
ANA SOFIA TENAZINHA DA SILVA SANTOS		Aquisição de serviços	7986873	Bens e serv. - Consulta Prévia	29-10-2025	17 744,12	21 815,36	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			06-11-2025	1 717,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1 717,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNILAVA - LAVANDARIA E LIMPEZA X DEUS, LDA	505123008	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2024	1 915,11	1 495,84	1meses	04-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-10-2024	1 443,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 443,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ertem de cor Lda	504574167	Locação de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2025	4 717,50	3 817,13	1meses	12-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-03-2025	3 817,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3 817,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Afaidé Lisboa	516186256	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	2 500,00	2 500,00	1meses	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480410	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	17-02-2025	420,00	420,00	1meses	17-02-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mosto - Fermentação de ideias, Lda	517700001	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-05-2025	2 500,00	2 350,00	1meses	19-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	2 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCOMIC IBERICA SA SUCURSAL	980114409	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	155,40	152,64	1meses	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	152,64	0,00	0,00	0,00	0,00	152,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
VEINORICA - VEDAÇÕES, S.A.	508898950	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	1 467,87	1 365,42	1meses	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-04-2025	1 365,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 365,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
VEINORICA - VEDAÇÕES, S.A.	508898950	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2025	346,74	308,05	1meses	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Teixeira Azevedo		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	5 800,00	5 366,99	1meses	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	5 366,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 366,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
DANILA FREITAS TEIXEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	2 100,00	2 100,00	1meses	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-10-2025	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BERNARDINO & BAPTISTA, LDA	501138056	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	725,00	590,00	1meses	03-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDEMARIUS UNIPESSOAL, LDA.	518440540	Aquisição de serviços	7674885	Criérios materiais	11-06-2025	7 750,00	6 917,50	30 dias	12-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-08-2025	6 917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6 917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interprime, Unipessoal, Lda	518597129	Aquisição de bens	8074173	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-12-2025	22 290,00	18 560,79	30 dias	24-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			31-12-2025	17 744,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17 744,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DA CUNHA JARRYE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	150,00	150,00	1meses	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Afonso Ribeiro Rodrigues Lorena Machado		Aquisição de serviços		Critérios materiais	27-06-2025	500,00	500,00	1meses	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-08-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CHÃO NOSSO, CV	515511377	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-09-2025	1 950,00	1 650,00	1meses	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	1 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129458	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	16-01-2025	90,00	90,00	1meses	16-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			28-02-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	504040470	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2025	815,00	1 657,04	1meses	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-03-2025	1 657,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 657,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO FILIPE PONBEIRA BENTO		Aquisição de serviços	7239911	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2024	14 064,00	11 598,77	135 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	11 598,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11 598,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Teixeira Azevedo		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	5 950,00	5 366,99	1meses	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	5 366,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 366,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Inês Martins Freitas		Aquisição de serviços	7221628	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-09-2024	27 000,00	21 150,00	488 dias	18-09-2024	Consulta Prévia			N	N	N			23-10-2024	21 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	150,00	150,00	1meses	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-03-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bruno Bismo, Lda	504551119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-06-2025	210,00	170,60	1meses	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	170,60	0,00	0,00	0,00	0,00	170,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	514480410	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	20-05-2025	300,00	300,00	1meses	20-05-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-06-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Teixeira Azevedo		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	5 500,00	4 967,70	1meses	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	4 967,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4 967,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	152,50	152,50	1meses	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	150,00	150,00	1meses	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	195,00	195,00	1meses	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BAO ACOD PORT BIBLIO ARQ UNI PROF INF DOCUMENTAÇÃO	501121150	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-09-2025	240,00	240,00	1meses	24-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			15-11-2025	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telma Penaia Fontes da Luz		Aquisição de serviços	7319721	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2024	11 880,00	10 422,48	182 dias	21-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			15-01-2025	2 911,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2 911,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOBIAS MACHADO DEGURA		Aquisição de serviços	7863829	Bens e serv. - Consulta Prévia	23-09-2025	7 985,00	6 614,91	11 meses	01-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			10-10-2025	2 548,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2 548,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON COSTA CATARINO, UNIPESSOAL	515587751	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2024	5 185,44	4 244,01	1meses	10-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-03-2025	4 244,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4 244,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSTA VERISSIMO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS UNIPESSOA	515256158	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	800,00	984,98	1meses	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-04-2025	984,98	0,00	0,00	0,00	0,00	984,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 187 686,80	1 133 686,11	7 523 617,96	0,00	0,00	137 790 797,28	1 902 217,04	4 128 491,16	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas							Data do pleno pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)		Número do Registo	Data	SNCP Lei nº 30/2007 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CHUIS	501894160	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	70,00	70,00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Oeste Team, Unipessoal Lda	516331335	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2024	560,00	560,00	imediato	07-03-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	28-03-2025	150,00	150,00	imediato	28-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-08-2025	80,00	80,00	imediato	13-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARMÉXOS INSUTLÁVEIS PUBLITÉRREIS, LDA	502663144	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	1 409,00	1 119,11	imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	1 119,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 119,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
C.I.F LOPES, UNIPESSOAL LDA	511526226	Aquisição de serviços	7075127	Bens e Serviços	05-07-2024	314 000,00	179 911,77	1 ano	05-08-2024	Concurso Público Concorrencial	51188	18-10-2024	N	N	N			19-11-2024	14 516,47	0,00	0,00	0,00	0,00	112 968,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mesa & Prodigios, Unipessoal Lda.	516417161	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	400,00	492,00	imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-10-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P	510480430	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	15-04-2025	70,00	70,00	imediato	15-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			23-10-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEBASTIÃO MANUEL DUARTE ANTUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	450,00	450,00	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sónia Maria Pereira da Silva		Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-07-2025	1 000,00	1 000,00	imediato	07-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			02-10-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA SOFIA TENAZINHA DA SILVA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	1 514,13	1 862,99	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-09-2025	1 862,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 862,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA SOFIA TENAZINHA DA SILVA SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	1 927,38	2 370,68	imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-09-2025	2 370,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2 370,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUDOVIC XAVIER FINAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2025	813,13	1 000,00	imediato	11-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOBIAS ANACHADO SEGURA		Aquisição de serviços	7244889	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	7 700,00	9 461,38	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			18-10-2024	9 469,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7 646,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAULO DAVID SANTOS SOVERIO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-03-2025	840,00	840,00	imediato	10-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RITA EUGÉNIA DE ZEVEDO E SILVA LELLO		Aquisição de serviços		Critérios materiais	26-09-2025	400,00	400,00	imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-12-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA SOFIA TENAZINHA DA SILVA SANTOS		Aquisição de serviços	7292977	Bens e serv. - Ajuste direto	01-11-2024	23 512,50	30 615,74	225 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			27-01-2025	27 734,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22 735,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARTA TINÓTEO LOUREIRO		Aquisição de serviços	7801420	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2025	2 070,00	2 279,17	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2025	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500128123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	130,52	130,54	imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-06-2025	130,54	0,00	0,00	0,00	0,00	130,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARVALHO & AFONSO, LDA	500128123	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	209,21	257,50	imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-06-2025	257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conchiva Madeira, Lda	514490841	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2025	1 500,00	1 845,00	imediato	01-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIRCO ARENA, UNIPESSOAL LDA	514440575	Aquisição de serviços	8012883	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-12-2025	41 000,00	50 430,00	60 dias	15-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-12-2025	50 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO BPI, SA	501214544	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-10-2021	1 000,00	1 000,00	imediato	12-10-2021	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-12-2021	10,54	0,00	0,00	0,00	0,00	51,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	24-01-2025	90,00	90,00	imediato	24-01-2025	Contratação excluída			N	N	N			26-02-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	13-08-2025	120,00	120,00	imediato	13-08-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	19-06-2025	120,00	120,00	imediato	19-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			27-11-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA LUÍSA CAMARATE AZEVEDO FERNANDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	1 224,51	1 800,00	imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-11-2025	824,70	0,00	0,00	0,00	0,00	824,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500131997	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	240,00	241,80	imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-08-2025	241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	500131997	Aquisição de serviços	7075127	Bens e Serviços	05-09-2024	190 909,00	201 171,00	1 ano	05-08-2024	Concurso Público Concorrencial	51101	16-10-2024	N	N	N			22-11-2024	16 332,38	0,00	0,00	0,00	0,00	154 865,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gotinho Rescue, Lda	515584551	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-03-2025	1 661,58	1 305,14	imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-05-2025	1 305,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 305,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEGA AGÊNCIA - PRODUÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA	509831189	Aquisição de serviços	7855418	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-05-2025	12 500,00	14 575,00	4 dias	20-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			29-07-2025	14 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FASTSAT24	510401856	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	206,40	216,78	imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			79 847 126,13	1 153 090,13	5 603 637,90	0,00	0,00	139 165 741,94	1 966 211,06	4 130 441,20	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		DECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data da primeira pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Meses)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
EKANA INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA	510621804	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2025	2.117,79	2.097,57	Imediato	16-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	2.462,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
EFIMA-EFICIÊNCIA, MOT. E MANUTENÇÃO, LDA	513087759	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	26-03-2025	9.175,51	9.090,96	Imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-11-2025	9.090,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.090,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	513116469	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	643,78	795,82	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	795,82	0,00	0,00	0,00	0,00	795,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
RICARDO ALEXANDRE BARBOSA GUEDES		Aquisição de serviços	7257914	Bens e serv. - Ajuste direto	25-10-2024	7.500,00	7.338,00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			12-10-2024	7.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	77,98	95,93	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	95,93	0,00	0,00	0,00	0,00	95,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	513625119	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-11-2025	28,90	58,68	Imediato	10-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
T-gill, LDA	514717420	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-01-2024	2.600,00	2.928,00	Imediato	17-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-03-2024	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODYSA ECO-INNOVATION, S.A.	502832206	Aquisição de bens	7518326	Bens e Serviços	11-06-2025	111.116,80	107.149,12	270 dias	12-06-2025	Concurso Público Comunitário			N	N	N			11-08-2025	107.462,13	0,00	0,00	0,00	0,00	107.462,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS RODRIGUES - ACTIVIDADES HOTELEIRAS SA	504987291	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	190,00	190,00	Imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURISMO DE PORTUGAL I.P.	508846236	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	08-09-2025	150,00	150,00	Imediato	08-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			17-12-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusolagas de Mª Silvina P. S. Bento da Silva, Lda	509117455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2025	287,90	353,93	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-02-2025	353,93	0,00	0,00	0,00	0,00	353,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusolagas de Mª Silvina P. S. Bento da Silva, Lda	509117455	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-10-2024	114,00	138,94	Imediato	21-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-01-2025	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAFLESA SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA	510366823	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	3.667,90	4.436,61	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-11-2025	4.436,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA	508025582	Aquisição de serviços	7073127	Bens e Serviços	05-09-2024	91.520,00	97.610,70	365 dias	05-09-2024	Concurso Público Comunitário	51107	16-10-2024	N	N	N			20-11-2024	32.718,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO JOÃO FRANCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	370,00	1.070,10	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	1.070,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	513116469	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	190,97	233,23	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	233,23	0,00	0,00	0,00	0,00	233,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO JOÃO FRANCO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2025	1.030,00	1.029,50	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-07-2025	1.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAINO JOÃO MAGALHÃES DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	137,50	137,50	Imediato	11-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO CARLOS FERREIRA CARDOSO PEREIRELLI		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	195,00	192,00	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA PAULA PEDROSO MATIAS JORGE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-11-2024	2.064,23	2.564,11	Imediato	08-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-02-2025	2.564,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Almeida Caldas		Aquisição de serviços		Créditos materiais	18-07-2025	100,00	100,00	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-08-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BERNARDES FERREIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2025	160,00	169,06	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dynapower - Produtos e Serviços, Unipessoal Lda	515431937	Aquisição de serviços	7057990	Bens e serv. - Consulta Prévia	29-05-2024	73.772,13	90.572,94	365 dias	29-05-2024	Consulta Prévia			N	N	N			02-10-2024	72.724,91	0,00	0,00	0,00	0,00	90.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	501129450	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	29-03-2025	150,00	150,00	Imediato	29-03-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPFICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501984352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	180,97	247,99	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	247,99	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
WATCHMAN LIMPESOAL LDA	513037494	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	06-10-2025	14.150,00	17.568,00	Imediato	06-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			13-11-2025	17.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Arcoiri-Climatização Refrigeração Unipessoal, Lda	515488813	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	1.667,50	1.688,49	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-07-2025	1.688,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIGITAL MOVE LIMITED	942594442 (Irlanda)	Aquisição de serviços		Créditos materiais	06-10-2025	500,00	500,00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELETRODAMBUAR, UNIPESSOAL, LDA	513500413	Empreitada de obras públicas		Empreitadas - Ajuste direto	28-08-2025	6.790,00	10.383,76	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	10.383,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.383,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
HENRIQUE FERREIRA CONDEÇO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	514000055	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	92,40	113,79	Imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	113,79	0,00	0,00	0,00	0,00	113,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514691820	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	459,20	530,75	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-06-2025	530,75	0,00	0,00	0,00	0,00	530,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARALELO POSITIVO, LDA	514691820	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	175,75	215,21	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-06-2025	215,21	0,00	0,00	0,00	0,00	215,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
GAZELLE ADRENALINE, LDA	514751939	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2025	1.200,00	1.470,00	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			84.132,511,78	1.119.046,91	3.553.447,06	0,00	0,00	138.040.550,63	1.995.117,99	4.138.485,10	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato							Visto do Tribunal de Contas		MECP Lei nº 99/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Física)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MÁRIO JOÃO MAGALHÃES DOS SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	140,00	140,00	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CLAUDIA CRISTINA ROSAS BANDRE DO MARAL		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	275,00	231,25	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2024	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	231,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA LUÍSA CAMARATE AZEVEDO FERNANDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2025	41,00	52,50	Imediato	20-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA LUÍSA CAMARATE AZEVEDO FERNANDO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2025	76,53	87,95	Imediato	06-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-11-2025	87,25	0,00	0,00	0,00	0,00	87,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
VENDIPORTA PORTAS DE SEGURANÇA LDA.	508217062	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2024	680,00	836,40	Imediato	09-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA	3800187512	Aquisição de serviços		Critérios materiais	13-02-2025	750,00	750,00	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aircold-Climatização Refrigeração Unipessoal, Lda	515403053	Aquisição de serviços	7610883	Bens e serv. - Consulta Prévia	15-05-2025	10 303,00	12 784,49	15 DIAS	16-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			21-08-2025	12 784,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12 784,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
BODIAO & CURIOSO LDA	516103868	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2025	106,15	131,59	Imediato	04-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	131,59	0,00	0,00	0,00	0,00	131,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAFLESA-SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA.	510348820	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	766,00	929,88	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-05-2025	929,88	0,00	0,00	0,00	0,00	929,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAFLESA-SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA.	510348820	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2025	2 900,00	3 175,75	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	3 175,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3 175,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEKRA INSPEÇÃO PORTUGAL, LDA	510821694	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2024	2 515,38	3 137,98	Imediato	09-01-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2024	3 137,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3 137,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYMOTION, LDA	513219240	Aquisição de serviços	7746289	Critérios materiais	21-08-2025	32 000,00	44 291,40	304 dias	22-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			02-10-2025	38 571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38 571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
A RODA DO TACHO- ACTIV HOUSEWAL LDA	516803167	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	600,00	738,00	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tânia Cristina Ricardo Tomás		Aquisição de serviços	7612847	Bens e serv. - Ajuste direto	20-01-2025	12 000,00	14 760,00	243 dias	21-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			21-02-2025	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAPELARIA RADICAL DE OLGA REGIA FERREIRA BRANCO, H	501143191	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2024	240,34	234,00	Imediato	06-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2024	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARNALDO SANTOS MATRUNA, LDA	504044670	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	650,00	799,50	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-01-2025	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cola 80-80, Unipessoal, Lda	511004140	Aquisição de serviços	7549823	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-04-2025	38 550,00	46 636,50	150 dias	02-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			12-05-2025	43 781,90	0,00	0,00	0,00	0,00	43 781,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO ANIMAL VIDA BOA	515635047	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-10-2025	95,52	117,50	Imediato	07-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-11-2025	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Almeida Calidas		Aquisição de serviços		Critérios materiais	26-08-2025	300,00	300,00	Imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANVIA, LDA	501555030	Aquisição de serviços	7610953	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2025	14 900,00	14 473,00	60 dias	12-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			26-08-2025	14 473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	75,00	92,25	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	86,00	81,00	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-11-2025	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	254,46	189,99	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	189,99	0,00	0,00	0,00	0,00	189,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	201,66	250,77	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRADECAR, LDA	508808726	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-10-2025	272,28	261,99	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-10-2025	261,10	0,00	0,00	0,00	0,00	261,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Daffodils Rescue, Lda	510304051	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2024	1 606,77	1 992,79	Imediato	28-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	1 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alain Sachier Unipessoal, Lda	510893720	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	5 862,78	4 700,00	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MELHARADO - ASSOCIAÇÃO	513931719	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	800,00	600,00	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAFLESA-SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA.	510348820	Aquisição de serviços	7684115	Bens e serv. - Consulta Prévia	03-06-2025	13 872,00	22 156,32	57 dias	04-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			14-08-2025	22 156,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22 156,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMALC - Associação Mãos Africana em Lisboa	513882158	Aquisição de serviços	6900789	Critérios materiais	07-01-2024	50 000,00	50 000,00	600 dias	26-01-2024	Ajuste Direto			N	N	N			14-03-2024	26 768,32	0,00	0,00	0,00	0,00	43 818,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lusa - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, SA	500935107	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2024	2 727,80	2 700,30	Imediato	13-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2024	2 203,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 740,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bruno Branco, Lda	501432179	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	3 757,00	4 625,23	Imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-06-2025	4 625,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4 625,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-08-2024	36,00	44,28	Imediato	28-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-01-2025	44,28	0,00	0,00	0,00	0,00	44,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904352	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	111,57	136,99	Imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	136,99	0,00	0,00	0,00	0,00	136,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			80 290 840,86	2 123 000,11	3 021 637,46	0,00	0,00	130 875 640,86	1 785 115,06	4 144 441,14	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo contratual	Prazo Execução	Data de execução (Real)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	MECP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas: Nº do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904351	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2025	176.42	180.00	Imediato	02-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ABAAC - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO	501344651	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-11-2024	180.00	180.00	Imediato	19-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MOOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	511016468	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	932.80	908.85	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-11-2025	908.85	0.00	0.00	0.00	0.00	908.85	0.00	0.00	0.00	0.00	
MOOVE ME - MATERIAL DESPORTIVO E DIDÁCTICO, UNIP.,	511016468	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	93.00	115.45	Imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-11-2025	115.45	0.00	0.00	0.00	0.00	115.45	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	511615118	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	913.07	1.164.17	Imediato	25-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	1.164.17	0.00	0.00	0.00	0.00	1.164.17	0.00	0.00	0.00	0.00	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ BATALHA, LDA	511615118	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	56.12	69.03	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	69.03	0.00	0.00	0.00	0.00	69.03	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904351	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	72.17	90.00	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-08-2025	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904351	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2025	360.00	442.94	Imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			04-06-2025	442.94	0.00	0.00	0.00	0.00	442.94	0.00	0.00	0.00	0.00	
Castrilão Actividades Hoteleiras, Lda	501795742	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	1.436.43	1.767.20	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-06-2025	1.767.20	0.00	0.00	0.00	0.00	1.767.20	0.00	0.00	0.00	0.00	
PLASDESTE-SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE PLASTICOS, L	501768319	Aquisição de bens	7530125	Bens e serv. - Consulta Prévia	27-05-2024	15.872.23	19.444.02	180 dias	01-06-2024	Consulta Prévia			N	N	N			30-07-2024	9.180.19	0.00	0.00	0.00	0.00	19.150.07	0.00	0.00	0.00	0.00	
GRAVITY BALANCE UNIPESSOAL, LDA	511520848	Aquisição de serviços	7530819	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-02-2025	37.604.00	46.092.80	202 dias	17-02-2025	Consulta Prévia			N	N	N			28-03-2025	46.092.80	0.00	0.00	0.00	0.00	46.092.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
KALEN INSTITUTE PORTUGAL CONSULTING NOVA SOCIEDADE UNIP. LDA	514157127	Aquisição de serviços	7684087	Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2025	19.500.00	19.187.70	60 dias	13-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			05-12-2025	9.593.85	0.00	0.00	0.00	0.00	9.593.85	0.00	0.00	0.00	0.00	
AMÉLIA DE JESUS DIAS ANTUNES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2025	48.75	70.00	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CLAUDIA CRISTINA ROSAS BINDRE DO AMARAL		Aquisição de serviços	7557642	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	14.722.19	14.218.68	11 meses	01-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-09-2025	8.176.80	0.00	0.00	0.00	0.00	8.176.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
Paula Alexandra Gonçalves de Jesus		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2025	92.00	114.01	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	114.01	0.00	0.00	0.00	0.00	114.01	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fatima Santos Transportes Unip., Lda	511819178	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2025	500.00	500.00	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BARNOQUEIRO TRANSPORTES, SA	500101691	Aquisição de serviços	7353479	Bens e Serviços	20-12-2024	11.500.00	12.712.60	8 dias	01-01-2025	Concurso Público			N	N	N			22-01-2025	12.588.80	0.00	0.00	0.00	0.00	12.588.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
RICARDO ALEXANDRE BARBOSA IDOURO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	242.50	242.50	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	242.50	0.00	0.00	0.00	0.00	242.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
Lightnet Unipessoal, LDA	508771757	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2025	374.00	459.44	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	459.44	0.00	0.00	0.00	0.00	459.44	0.00	0.00	0.00	0.00	
INTERPROM II - BRINDES PUBLICITÁRIOS, LDA	508809494	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	392.69	486.90	Imediato	19-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	486.90	0.00	0.00	0.00	0.00	486.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
SPIRITERRAS, LDA	508520671	Aquisição de serviços	7597881	Créditos materiais	16-07-2025	16.900.00	20.787.00	10 dias	17-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			30-07-2025	20.787.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.787.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PLASDESTE-SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE PLASTICOS, L	501768319	Aquisição de bens	7688009	Bens e serv. - Consulta Prévia	12-06-2025	12.300.00	13.899.00	180 dias	16-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			22-10-2025	12.675.16	0.00	0.00	0.00	0.00	12.675.16	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAFRICENTRO - ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	501904351	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	125.17	175.00	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-02-2025	175.00	0.00	0.00	0.00	0.00	175.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PEDRODICHA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO, LDA	508311775	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2025	3.732.53	4.595.05	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	4.595.05	0.00	0.00	0.00	0.00	4.595.05	0.00	0.00	0.00	0.00	
PAULO DAVID SANTOS SILVÉRIO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2025	500.00	500.00	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Carla Cristina Gonçalves Gaspar		Aquisição de serviços	7244911	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	10.032.00	12.352.00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	7.904.50	0.00	0.00	0.00	0.00	12.152.16	0.00	0.00	0.00	0.00	
COOP FUTURE - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, S.A.	515834182	Aquisição de serviços	7770087	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-09-2025	74.100.00	91.248.00	730 dias	10-09-2025	Consulta Prévia			N	N	N			24-10-2025	54.184.06	0.00	0.00	0.00	0.00	54.184.06	0.00	0.00	0.00	0.00	
Pedro Lagoa Edições, Unipessoal, Lda	508417985	Aquisição de serviços		Créditos materiais	11-04-2025	2.500.00	3.075.00	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	3.075.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.075.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
EXKORENTADOR, LdP	509064892	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	1.666.00	2.049.70	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	2.049.70	0.00	0.00	0.00	0.00	2.049.70	0.00	0.00	0.00	0.00	
Exacta Versão, Lda	509087313	Aquisição de bens	7431897	Bens e serv. - Consulta Prévia	14-02-2025	24.150.00	32.904.50	45 dias	01-01-2025	Consulta Prévia			N	N	N			03-06-2025	32.904.50	0.00	0.00	0.00	0.00	32.904.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
AEDREL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL	510621089	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	90.00	90.00	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-12-2025	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
																			80 146.759.68	1.123.026.11	1.015.037.96	0.00	0.00	139.127.014.80	1.949.112.96	4.138.995.10	0.00	0.00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas		MECP (ref. nº 392/2021)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEUCA	510078292	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2025	1 500,00	1 500,00	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SPORTS PARTNER-DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMEN	507556880	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	54,41	54,41	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-11-2025	54,41	0,00	0,00	0,00	0,00	54,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ LUÍS DE JESUS DA SILVA PIRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	300,00	300,00	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-03-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AHRESP SERVIÇOS II	508119008	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	500,00	500,00	Imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-04-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno Leonetor Unipessoal, Ma	514128651	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	1 855,00	1 131,40	Imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	1 131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNS ESTUDOS T. AUTARQUIAS LOCAIS-FUNDAÇÃO FEFAL	514452820	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-10-2024	6 850,00	6 850,00	7 meses	23-10-2024	Contratação excluída			N	N	N			09-12-2024	5 137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mathulu Distribuição Unipessoal Lda	514529024	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2024	146,38	179,68	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-01-2025	179,68	0,00	0,00	0,00	0,00	179,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
EÇANÇO VIDRO - COM E IND DE VIDROS E ESPELHOS LDA	514508127	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2025	90,00	90,59	Imediato	14-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-10-2025	90,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFICA SOBREÊNCE - ARTES GRAFICAS, LDA	508798507	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-03-2025	525,00	630,00	Imediato	14-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-04-2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RISCA TORTA - ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL	510298187	Aquisição de serviços		Critérios materiais	23-06-2025	2 000,00	2 000,00	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-07-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEUCA	510078292	Aquisição de serviços		Critérios materiais	25-02-2025	500,00	500,00	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ CRUCHINHO PEREIRA BASHINA		Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-06-2025	184,67	185,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	184,67	0,00	0,00	0,00	0,00	184,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
Celeste Maria Macijaf Vieira Machado		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-07-2025	313,00	344,99	Imediato	23-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	240,99	0,00	0,00	0,00	0,00	344,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA VITAL		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	180,00	180,00	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AEDNIL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL	510621580	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2024	22,50	24,99	Imediato	27-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-11-2025	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
SONOMETRIA MEDIÇÕES DE SOM-PROJECTO ACUSTICO CONSU	506704745	Aquisição de serviços	5981551	Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2022	16 500,00	16 995,00	24 meses	29-08-2022	Ajuste Direto			N	N	N			02-05-2023	1 019,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELDER FILIPE NUNES MATILDES		Aquisição de serviços	7244819	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2024	10 816,00	11 141,00	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2024	11 141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTAN UNIPESSOAL, LDA	504778079	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2025	121,10	141,40	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-09-2025	141,40	0,00	0,00	0,00	0,00	141,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cátima Marcela Gomes Passana Clemente		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2025	387,00	476,01	Imediato	09-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	476,01	0,00	0,00	0,00	0,00	476,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
SPORTS PARTNER-DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMEN	507556880	Aquisição de serviços	8571324	Bens e serv. - Consulta Prévia	26-06-2023	34 000,00	41 243,08	918 dias	27-06-2023	Consulta Prévia			N	N	N			28-02-2024	41 243,08	0,00	0,00	0,00	0,00	49 762,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
SPORTS PARTNER-DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMEN	507556880	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2025	112,04	140,00	Imediato	18-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	242,63	242,63	Imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-03-2025	242,63	0,00	0,00	0,00	0,00	242,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO SANTOS LADEIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	726,25	726,25	Imediato	30-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-07-2025	726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	502708440	Aquisição de serviços		Critérios materiais	17-02-2025	2 700,00	2 700,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-04-2025	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
STOPLIBREAL, UNIPESSOAL, LDA	510053930	Aquisição de bens	7829430	Bens e serv. - Ajuste direto	19-09-2025	1 505,00	8 891,85	20 dias	19-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			18-11-2025	8 891,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8 891,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
MY SLEEP & L. UNIPESSOAL LDA	510944128	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-06-2025	250,00	307,50	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-08-2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
HELDER FILIPE NUNES MATILDES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	12,00	12,44	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	12,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ LUÍS DE JESUS DA SILVA PIRES		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-05-2025	1 050,00	1 050,00	Imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-07-2025	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO CARLOS FERREIRA CARDOSO PERESTRELLO		Aquisição de serviços	7860284	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2025	1 135,00	4 535,35	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			24-09-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO CARLOS FERREIRA CARDOSO PERESTRELLO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2025	17,50	17,50	Imediato	18-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARRAGUEIRO TRANSPORTES, SA	500151997	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	1 440,00	1 799,40	Imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	1 799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAFICA SOBREÊNCE - ARTES GRAFICAS, LDA	508798507	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-05-2025	1 750,00	2 167,50	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	2 167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPUPCL - Associação Cultural	516176340	Aquisição de serviços	7586686	Critérios materiais	29-04-2025	40 414,20	40 414,20	17 dias	30-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-05-2025	40 414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	40 414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			80 669 437,76	1 133 000,14	3 025 437,90	0,00	0,00	139 290 996,88	1 961 217,06	4 146 491,32	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	RECLP (art.4º RCPTC)	Contratos Adicionais	Contrato COVID-19	Nº de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
NELSON E CÉLIA AUGUSTO COM.,REP. DE AUTOMÓVEIS,LDA	516777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2025	308,14	612,73	imediato	28-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-11-2025	612,73	0,00	0,00	0,00	0,00	612,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO COM.,REP. DE AUTOMÓVEIS,LDA	516777661	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	1 150,00	1 970,50	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-10-2025	1 194,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 194,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
Verdeporminho, Lda	517424412	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	161,53	185,80	imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	185,80	0,00	0,00	0,00	0,00	185,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tricot Lda MM Unipessoal, Lda	516857809	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2025	71,87	88,44	imediato	27-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-07-2025	88,44	0,00	0,00	0,00	0,00	88,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIDEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO Z DISTRIBUIÇÃ	506384175	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2025	1 152,63	1 417,94	imediato	22-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	1 417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOAQUIM ANTÓNIO TEIXEIRA BARREIRA		Aquisição de serviços	7678551	Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2025	12 174,50	15 097,94	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			10-10-2025	4 542,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4 542,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUNO MIGUEL ANTUNES ROBRE		Aquisição de serviços	7320988	Créditos materiais	22-11-2024	14 900,00	18 900,00	125 Dia(s)	25-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			05-12-2024	8 447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRUZ,SAUNAS,MAIER & ASSOCIADOS-SOC DE ADVOGADOS,SP.RL	504944799	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	487,80	599,78	imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	599,78	0,00	0,00	0,00	0,00	599,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO FRANCISCO SILVA ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2025	865,28	865,28	imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-12-2025	865,28	0,00	0,00	0,00	0,00	865,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO DAMAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	70,00	70,00	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-10-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENER CONSULTING - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	515934412	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-10-2025	172,00	158,21	imediato	09-10-2025	Contratação excluída			N	N	N			06-11-2025	158,21	0,00	0,00	0,00	0,00	158,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAUGRESTA-EQUIP. DE TELEC. E INFRA-ESTRUTURA,LDA	511244395	Aquisição de bens	7765894	Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	5 850,00	7 124,54	21 dias	19-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			04-11-2025	7 124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7 124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇ	505657891	Aquisição de serviços	7094455	Créditos materiais	18-06-2024	3 614,58	3 890,11	172 dias	18-06-2024	Ajuste Direto			N	N	N			23-06-2024	3 910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3 910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇ	505657891	Aquisição de serviços		Criativos materiais	02-06-2025	17 983,84	21 282,12	imediato	02-06-2025	Contratação excluída			N	N	N			18-07-2025	21 282,12	0,00	0,00	0,00	0,00	21 282,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONFEITARIA CARLOS GONÇALVES, LDA	501699273	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	1 422,50	1 750,14	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-12-2025	1 746,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 746,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carmoliuliana Lda (Casa São Ruivo)	514040475	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2024	166,08	177,00	imediato	27-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-02-2025	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOAQUIM ANTÓNIO TEIXEIRA BARREIRA		Aquisição de serviços	7249894	Bens e serv. - Consulta Prévia	08-10-2024	11 922,08	14 666,76	320 dias	08-10-2024	Consulta Prévia			N	N	N			10-10-2024	7 566,92	0,00	0,00	0,00	0,00	14 666,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLA ISABEL DOS DORES SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	1 529,00	1 550,00	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	1 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação Cultural Derador	513370090	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2024	1 606,93	1 941,60	imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-02-2025	1 941,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 941,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
MICROMEKERO-Informática e Comunicações, Lda	501448344	Aquisição de bens	7434259	Bens e serv. - Consulta Prévia	14-03-2025	32 574,67	41 050,11	15 dias	14-03-2025	Consulta Prévia			N	N	N			15-05-2025	41 050,11	0,00	0,00	0,00	0,00	41 050,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO FRANCISCO SILVA ALVES		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2025	814,00	814,00	imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-12-2025	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Simples e Qualidade, Unipessoal, Lda	514957298	Aquisição de bens	7459988	Bens e serv. - Consulta Prévia	02-04-2025	14 803,53	18 204,00	61 dias	03-04-2025	Consulta Prévia			N	N	N			14-06-2025	18 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO DAMAS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	72,50	72,50	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carmoliuliana Lda (Casa São Ruivo)	514040475	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	121,31	119,99	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-04-2025	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LAGAR MAGUNANO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513855311	Aquisição de serviços		Criativos materiais	18-11-2025	2 000,00	2 460,00	imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-12-2025	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LAGAR MAGUNANO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	513855311	Aquisição de serviços	7796299	Criativos materiais	12-08-2025	3 600,00	4 000,00	2 dias	12-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			17-08-2025	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OSTEMED, LDA.	509195476	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2025	33,90	41,73	imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-04-2025	41,73	0,00	0,00	0,00	0,00	41,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 ROOTS - MOVEMENT, HEALTH AND WELL-BEING, LDA	516800037	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2025	90,00	110,70	imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Domingues Gomes		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2025	3 900,00	4 500,00	imediato	28-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incuria Formação e Consultoria Lda	509113135	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	30-12-2024	104,00	104,00	imediato	30-12-2024	Contratação excluída			N	N	N			28-01-2025	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MISTERIUS - UNIPESSOAL, LDA.	509074806	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2025	187,44	230,11	imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	230,11	0,00	0,00	0,00	0,00	230,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO MIGUEL RAMOS TOMÉ MIRANDA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2025	336,00	412,28	imediato	30-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	412,28	0,00	0,00	0,00	0,00	412,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			80 799,40,04	1 119 848,51	1 610 637,96	0,00	0,00	2 98 677 117,20	2 968 217,04	4 128 441,28	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas		NRCP Lei nº 99/2011	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	S/N	S/N	S/N	Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2024	78,00	97,17	Imediato	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-02-2025	97,17	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2025	179,00	220,17	Imediato	03-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-09-2025	220,17	0,00	0,00	0,00	0,00	220,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
FÉBIO PALMA PRAÇLUA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2025	3 600,00	4 428,00	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	4 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FERNANDO PEREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	367,50	367,50	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGYM IBRAFER - MAT. DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2025	615,20	540,17	Imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-04-2025	540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOPGYM IBRAFER - MAT. DESP. E FITNESS, UNIP., LDA	516337629	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	21-01-2025	630,12	626,52	Imediato	21-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-02-2025	575,51	0,00	0,00	0,00	0,00	626,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LUJANA CUSTÓDIO, LDA	516352725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2022	2 110,00	2 674,10	Imediato	23-05-2022	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-09-2022	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 444,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LUJANA CUSTÓDIO, LDA	516352725	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2023	1 410,00	1 736,76	Imediato	27-11-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2023	1 736,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 736,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOME IMPR., LDA	514833971	Aquisição de serviços	7567541	Bens e serv. - Consulta Prévia	22-06-2023	59 518,00	61 604,00	243 dias	22-06-2023	Consulta Prévia			N	N	N			14-09-2023	52 170,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52 170,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINO - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL LDA	503857769	Aquisição de serviços	7017848	Critérios materiais	08-01-2024	60 000,00	73 800,00	730 dias	10-01-2024	Ajuste Direto			N	N	N			24-06-2024	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa	510742980	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	6 700,00	5 882,76	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-08-2025	5 882,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5 882,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
WAKE - Digital Solutions, Lda	509054419	Aquisição de bens	7858095	Bens e serv. - Consulta Prévia	17-11-2025	72 785,00	89 521,79	28 dias	03-12-2025	Consulta Prévia			N	N	N			30-12-2025	87 542,90	0,00	0,00	0,00	0,00	87 542,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS MUNIC. ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS)	600867243	Empreitada de obras públicas		Empreitadas	26-09-2025	19 900,00	17 990,00	Imediato	26-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			03-11-2025	17 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2025	156,00	116,00	Imediato	07-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			01-09-2025	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALEXANDRA NEVES FORTES		Aquisição de serviços		Critérios materiais	28-08-2025	300,00	300,00	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-09-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIANA FONSECA DA CUNHA		Aquisição de serviços	7259128	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2024	3 804,00	4 712,72	11 dias	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			11-10-2024	3 127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MADRESSOBREIRO, UNIPESSOAL, LDA	515243230	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2025	280,76	159,99	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-08-2025	159,99	0,00	0,00	0,00	0,00	159,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
MADRESSOBREIRO, UNIPESSOAL, LDA	515243230	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	70,77	87,15	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	87,15	0,00	0,00	0,00	0,00	87,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
RMVPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, LDA	509577180	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2025	461,13	566,76	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-12-2025	566,76	0,00	0,00	0,00	0,00	566,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIGIEX COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA	506769192	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2025	187,20	230,24	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-09-2025	230,24	0,00	0,00	0,00	0,00	230,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSEMAR DA COSTA FERNANDES PINA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-05-2025	600,00	600,00	Imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-06-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO AMARAL CAETANO MARQUES		Aquisição de serviços	7569928	Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	19 900,00	11 800,97	165 dias	06-05-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-05-2025	11 711,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11 711,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
Media Studio, Unipessoal Lda	517378034	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-04-2025	699,00	801,79	Imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	801,79	0,00	0,00	0,00	0,00	801,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAQUEL COSTA DE JESUS		Aquisição de serviços	8495598	Bens e serv. - Consulta Prévia	18-04-2024	49 500,00	60 885,00	1898 dias	20-04-2023	Consulta Prévia			N	N	N			10-05-2023	37 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços	7238986	Bens e serv. - Ajuste direto	30-08-2024	2 000,00	4 132,80	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 126,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA GONÇALVES DA SILVA		Aquisição de serviços	7238858	Bens e serv. - Ajuste direto	30-08-2024	15 510,00	19 909,76	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			04-10-2024	7 154,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11 741,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA GONÇALVES DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-10-2025	32,62	32,62	Imediato	17-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	32,62	0,00	0,00	0,00	0,00	32,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2025	202,50	249,08	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-02-2025	249,08	0,00	0,00	0,00	0,00	249,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2025	207,50	253,63	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-06-2025	253,63	0,00	0,00	0,00	0,00	253,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2025	230,00	282,90	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-07-2025	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	62,00	76,13	Imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-10-2025	76,13	0,00	0,00	0,00	0,00	76,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2025	172,00	211,56	Imediato	18-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-11-2025	211,56	0,00	0,00	0,00	0,00	211,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
NORTEL-COM EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	501509040	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2025	162,00	200,00	Imediato	17-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-12-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			35 804,97,29	1 123 600,11	2 163 437,06	0,00	0,00	139 410 230,06	1 905 217,06	4 126 401,29	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas								Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	SIRCP (sim ou nº RCORC)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Nº de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complementar.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
KINTO PORTUGAL S.A	901588866	Aquisição de bens	7072898	Bens e Serviços	17-10-2024	155 304,84	134 545,90	48 meses	04-11-2024	Concurso Público Comunitário			N	N	N			08-04-2025	36 867,90	0,00	0,00	0,00	0,00	61 667,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Swing n° limite sda	516804411	Aquisição de serviços		Critérios maternas	24-07-2025	1 200,00	1 911,40	imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	1 911,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 911,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMBALAGENS ABCIO SILVA LDA	501899474	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-08-2025	80,04	84,12	imediato	26-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-10-2025	84,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	616,00	511,08	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2025	407,04	0,00	0,00	0,00	0,00	407,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2024	70,00	87,17	imediato	06-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			09-12-2024	29,79	0,00	0,00	0,00	0,00	57,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	177,00	146,71	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-03-2025	146,71	0,00	0,00	0,00	0,00	146,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
VILABAS PESCAS, LDA	515528311	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	24-03-2025	153,04	127,74	imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-04-2025	127,74	0,00	0,00	0,00	0,00	127,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
Insurso Formação e Consultoria Lda	505111126	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	29-04-2025	120,00	120,00	imediato	29-04-2025	Contratação isenta			N	N	N			12-05-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DM Carnalho, Lda	515575747	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-03-2025	721,74	893,03	imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antonio Carlos Villa Carlos Baptista		Aquisição de serviços		Critérios maternas	06-10-2025	800,00	800,00	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-11-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Arcoso Cultura, Associação Cultural	510676600	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	09-10-2025	75,00	75,00	imediato	09-10-2025	Contratação isenta			N	N	N			27-11-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Marcelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	187,00	148,71	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	148,71	0,00	0,00	0,00	0,00	148,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAYPEÇAS - COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS, LDA	504127183	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2025	2 111,63	1 716,19	imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	1 716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Rita Santos Ramos de Almeida		Aquisição de serviços	7719610	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2025	16 000,00	17 140,00	270 dias	01-07-2025	Ajuste Direto			N	N	N			06-08-2025	17 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Jorge Pereira de Matos		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2025	1 117,00	1 624,51	imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-04-2025	1 002,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
CATARINA ISABEL GANTE RODRIGUES SANGIO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-11-2025	17,50	17,50	imediato	05-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-07-2025	172,23	172,23	imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			29-07-2025	172,23	0,00	0,00	0,00	0,00	172,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2025	490,00	490,00	imediato	19-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-08-2025	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	287,50	352,63	imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-12-2024	352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Media Doubs, Unipessoal Lda.	517278024	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2025	2 700,00	1 173,40	imediato	06-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-04-2025	1 173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEBASTEC - PORTAS AUTOMÁTICAS, UNIPESSOAL, LDA	505056132	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2025	891,00	472,73	imediato	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-05-2025	472,73	0,00	0,00	0,00	0,00	472,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPEET CONSULTING, LDA	505299421	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2025	90,00	90,00	imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-03-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISTEMAR DA COSTA FERNANDES PIRA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-10-2025	1 380,00	1 380,00	imediato	15-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-11-2025	1 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARIANA FONSECA DA CUNHA		Aquisição de serviços	7878703	Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2025	1 126,50	1 007,96	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			14-10-2025	1 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARISA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS CHEMELA		Aquisição de serviços	7881074	Bens e serv. - Ajuste direto	25-08-2025	5 411,50	11 442,39	11 meses	01-09-2025	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2025	1 910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUNKER PORTUGAL-PRODUTOS TECNICOS PARA MONTAGEM 2	504876740	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2025	700,00	867,20	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	867,20	0,00	0,00	0,00	0,00	867,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUNKER PORTUGAL-PRODUTOS TECNICOS PARA MONTAGEM 1	504876740	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	715,93	885,74	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-10-2025	885,74	0,00	0,00	0,00	0,00	885,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
BUNKER PORTUGAL-PRODUTOS TECNICOS PARA MONTAGEM 3	504876740	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2025	671,00	827,84	imediato	11-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			20-03-2025	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUXO LUXE ESTORES - UNIPESSOAL, LDA	505141441	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2024	1 563,50	1 849,13	imediato	28-07-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			10-01-2025	1 849,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 849,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGMONIT, UNIPESSOAL LDA	513857309	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-08-2023	2 000,00	2 456,80	imediato	24-08-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-02-2024	466,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2 456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
WRM - Digital Solutions, Lda	509894419	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2025	1 117,50	1 719,81	imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			06-11-2025	1 719,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 719,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIOGO MIGUEL COSTA GONÇALVES DA SILVA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2025	199,12	199,12	imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-11-2025	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			31 169 926,91	1 519 998,51	2 024 642,94	0,00	0,00	28 914 028,92	1 966 223,06	4 138 491,10	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade				Contrato						Visto do Tribunal de Contas							Data do pressupostos pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	DECLP Lei nº 30/2011	Contratos Adicionais	Contratos CONCUR	Comunicação ao Tribunal Contas: RP do registo	Comunicação ao Tribunal Contas: Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complemento	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complemento	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a mais	Observações
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-01-2025	730,50	365,25	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-01-2025	365,25	0,00	0,00	0,00	0,00	365,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	15-04-2025	232,38	232,38	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-04-2025	232,38	0,00	0,00	0,00	0,00	232,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOFIA ISABEL DOS REIS BATALHA		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	141,85	141,85	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
PECOL - SISTEMAS DE FIAÇÃO, S.A.	501425523	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2024	108,63	132,48	Imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	132,87	0,00	0,00	0,00	0,00	132,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOLIA LIVRARIA, PAPELARIA E TABACARIA, LDA	501758514	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2023	153,95	174,34	Imediato	28-11-2023	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-09-2025	174,34	0,00	0,00	0,00	0,00	174,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
Free Lance - Comunicação Lda	504833724	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	1 000,00	1 230,00	Imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO REBELO PEIXOTO BARROS CORREIA		Aquisição de serviços	7072863	Bens e serv. - Ajuste direto	31-05-2024	5 200,00	6 200,00	225 dias	03-06-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-08-2024	192,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5 979,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Pedro de Bóia Palma Carvalho da Silva		Aquisição de serviços		Critérios materiais	18-06-2025	195,00	195,00	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-07-2025	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	507594408	Aquisição de serviços		Critérios materiais	09-07-2025	550,00	550,00	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			05-12-2025	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HEALTHYCHANGE, LDA	516295128	Aquisição de serviços	7155754	Bens e serv. - Ajuste direto	31-07-2024	19 968,00	24 560,64	30 dias	31-07-2024	Ajuste Direto			N	N	N			21-08-2024	24 560,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24 560,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
B2 MOBILITY, S|MBH	980622212	Aquisição de bens	7099008	Bens e serv. - Ajuste direto	25-02-2025	13 660,00	16 241,80	164 dias	21-01-2025	Ajuste Direto			N	N	N			23-04-2025	11 691,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11 691,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inst. Promoção Desenvolvimento América Latina e Caraíbas	508890442	Aquisição de serviços	7573859	Critérios materiais	23-04-2025	25 000,00	25 000,00	2 dias	23-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-05-2025	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRESMINORD - LDA	510908472	Aquisição de bens	7130108	Bens e serv. - Ajuste direto	17-03-2025	11 717,94	13 146,07	7 dias	18-03-2025	Ajuste Direto			N	N	N			31-03-2025	11 414,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11 414,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
WINTERWARE UNIPESSOAL, LDA	510916867	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2025	350,00	392,50	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-07-2025	392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASTELARIA E CONFEITARIA ROLO, LDA	509514591	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2024	130,40	145,79	Imediato	16-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-01-2025	145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
NAN AUDIOVISUAIS - NEP. 1 DIST. DE EQUIP. AUDIOVISUAIS, LDA	505517119	Aquisição de serviços	7491754	Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2025	8 668,21	10 657,94	10 dias	13-02-2025	Ajuste Direto			N	N	N			20-02-2025	10 657,94	0,00	0,00	0,00	0,00	10 657,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBERT MAUSER COMÉRCIO DE COMPONENTES ELECTRÓNICOS	505993008	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	64,96	79,99	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-06-2025	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBERT MAUSER COMÉRCIO DE COMPONENTES ELECTRÓNICOS	505994008	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2025	271,19	333,96	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-12-2025	333,96	0,00	0,00	0,00	0,00	333,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
VerBoprintivo, Lda	517426412	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2025	32,66	39,99	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506394175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	04-07-2025	1 178,95	1 178,95	Imediato	04-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			08-07-2025	1 178,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 178,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEVITA, LDA	516261294	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2025	3 630,87	3 000,00	Imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			24-06-2025	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Cristina Machado Salvador Ribeiro		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2025	139,09	141,43	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-09-2025	141,43	0,00	0,00	0,00	0,00	141,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
Umbelina dos Santos Barros		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	21-04-2025	720,00	720,00	254 Dia(s)	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-06-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Umbelina dos Santos Barros		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2025	720,00	720,00	124 Dia(s)	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-04-2025	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tricot-Lã: MM Unipessoal, Lda	518457909	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	285,42	351,00	Imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-12-2025	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506394175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	12-09-2025	82,69	82,69	Imediato	12-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			29-09-2025	82,69	0,00	0,00	0,00	0,00	82,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
NEWVISION - TECHNOLOGY CENTRE SA	509884474	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2025	1 195,00	1 195,15	Imediato	03-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-10-2025	1 195,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1 195,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO HENRIQUE PENETRA DO NASCIMENTO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2025	106,00	131,04	Imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-12-2025	131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
3K ActiveCard, Lda	509864899	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2025	1 750,00	2 152,50	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			11-04-2025	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTRUÇÕES GOAL-ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REABILI	515402770	Empreitada de obras públicas	7799787	Empreitadas - Consulta Prévia	01-10-2025	119 606,44	126 782,83	75 dias	06-10-2025	Consulta Prévia			N	N	N			16-12-2025	75 963,69	0,00	0,00	0,00	0,00	75 963,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
Processadorfrosaeclosaero Tec Service: TS, Lda	515582063	Aquisição de serviços	8008175	Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2024	10 500,00	13 065,00	425 dias	16-01-2024	Ajuste Direto			N	N	N			28-02-2024	12 391,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12 391,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO PEDRO MOTA JORGE		Aquisição de serviços	7766195	Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2025	4 750,00	5 842,50	153 dias	14-08-2025	Ajuste Direto			N	N	N			21-08-2025	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			81 348 763,50	1 123 630,51	9 023 637,96	0,00	0,00	240 106 751,88	1 945 211,96	4 158 491,12	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato								Visto do Tribunal de Contas							Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Início da execução (Prazo)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	DECRETO-Lei nº 10/2021 S/N	Contrato Adicional S/N	Contrato COVID 19 S/N	Comunicação ao Tribunal Contas Nº de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MARTINS ALVES-Plantas O Decorações, Jardins, Lda	500108157	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2025	1 500,00	1 659,75	imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	1 659,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 659,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOREST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506384175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	18-07-2025	99,19	99,19	imediato	18-07-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-07-2025	99,19	0,00	0,00	0,00	0,00	99,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
BURSOPIXEL, INVESTIMENTOS LDA	514556854	Empreitada de obras públicas	6298832	Empreitadas - Ajuste direto	14-03-2023	29 880,31	32 878,42	25 dias	17-03-2023	Ajuste Direto			N	N	N			02-06-2023	0,00	379,71	0,00	0,00	0,00	31 679,43	379,71	0,00	0,00	0,00	
ANDRÉ FILIPE DIAS MIRA		Aquisição de serviços	7244476	Bens e serv. - Ajuste direto	03-10-2024	19 930,00	24 545,90	11 meses	01-09-2024	Ajuste Direto			N	N	N			16-10-2024	17 214,43	0,00	0,00	0,00	0,00	16 641,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
DD GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675932	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	550,00	551,50	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			18-11-2025	551,50	0,00	0,00	0,00	0,00	551,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506126528	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2025	2 296,00	2 594,39	imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	2 594,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2 594,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
RUI VITAL & LILIANA CUSTÓDIO, LDA	516357725	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2025	500,00	516,00	imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-03-2025	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PEDABLUES, UNIPESSOAL, LDA	517380226	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	500,00	542,89	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			17-02-2025	542,89	0,00	0,00	0,00	0,00	542,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bedalete Veiceres - Unipessoal Lda	518606977	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-04-2025	1 760,00	1 152,50	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	1 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissão Festas Nossa Sra Nazaré - Malha	518179508	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-08-2025	32,50	38,71	imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-08-2025	38,71	0,00	0,00	0,00	0,00	38,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bauhausystems - Soluções Técnicas, Lda	508434487	Aquisição de bens	7686842	Bens e serv. - Consulta Prévia	11-06-2025	10 500,00	12 905,00	1096 dias	13-06-2025	Consulta Prévia			N	N	N			26-06-2025	12 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SABUSOTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	509572136	Aquisição de serviços	7138767	Bens e serv. - Consulta Prévia	16-05-2025	19 855,18	18 745,49	1481 dias	16-05-2025	Consulta Prévia			N	N	N			06-11-2025	8 774,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8 774,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUDIOREST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	506384175	Aquisição de serviços		Bens e Serviços	23-09-2025	119,91	119,91	imediato	23-09-2025	Contratação excluída			N	N	N			01-10-2025	119,91	0,00	0,00	0,00	0,00	119,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
BURSOPIXEL, INVESTIMENTOS LDA	514556854	Empreitada de obras públicas	5193981	Empreitadas - Consulta Prévia	18-09-2021	158 944,45	157 686,17	45 DIAS	18-09-2021	Consulta Prévia			N	N	N			30-11-2021	0,00	2 558,94	0,00	0,00	0,00	157 686,17	2 558,94	0,00	0,00	0,00	
Ano Software - Sistemas de Informação, Lda	509898617	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2025	1 230,00	1 353,00	imediato	31-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-05-2025	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Tonto Unipessoal, Lda	517688880	Aquisição de serviços		Critérios materiais	25-09-2024	600,00	600,00	imediato	25-09-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL NUNES DA SILVA E LOURENÇO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	65,00	67,70	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-12-2025	67,70	0,00	0,00	0,00	0,00	67,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
DD GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675932	Empreitada de obras públicas	7540388	Empreitadas	04-07-2025	124 171,14	140 417,41	128 dias	28-07-2025	Concurso Público			N	N	N			02-12-2025	142 562,86	0,00	0,00	0,00	0,00	142 562,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRAASA GRUPO DO MAYMARADO DE APOIO AOS IDSA ABRIGO	513136455	Aquisição de serviços	7025028	Bens e serv. - Ajuste direto	30-04-2024	8 000,00	8 000,00	641 dias	30-04-2024	Ajuste Direto			N	N	N			22-07-2024	3 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARCUS-Cooperativa de Património Cultural CRL	517518836	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2024	1 000,00	1 000,00	imediato	20-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-01-2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bluetrust - Unipessoal Lda	518286888	Empreitada de obras públicas	5442028	Empreitadas - Consulta Prévia	28-09-2021	148 803,54	157 729,47	45 dias	08-10-2021	Consulta Prévia			N	N	N			22-12-2021	0,00	4 888,41	0,00	0,00	0,00	157 729,47	4 888,41	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL NUNES DA SILVA E LOURENÇO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	90,00	95,40	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			19-11-2025	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL NUNES DA SILVA E LOURENÇO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2025	105,00	111,30	imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-06-2025	111,30	0,00	0,00	0,00	0,00	111,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA ISABEL NUNES DA SILVA E LOURENÇO		Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2025	380,00	402,80	imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-12-2025	392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pro Habis - Cooperativa, CRL	515051376	Aquisição de serviços		Critérios materiais	06-10-2025	600,00	630,00	imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			15-11-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Daria Ornelas Benzatel		Aquisição de serviços		Bens e Serviços	07-04-2025	78,50	99,00	imediato	07-04-2025	Contratação excluída			N	N	N			30-04-2025	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGO BORONI CARVALHO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	13-01-2025	3 970,00	4 865,20	imediato	13-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			03-02-2025	4 865,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4 865,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
NELSON E CÉLIA AUGUSTO LDA, REP. DE AUTOMÓVEIS LDA	516777981	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	600,00	738,00	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			30-07-2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manaelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	370,00	500,09	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			08-08-2025	500,09	0,00	0,00	0,00	0,00	500,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Andreia João Proença Manaelino		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2025	49,00	56,17	imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-06-2025	56,17	0,00	0,00	0,00	0,00	56,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
DD GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675932	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	09-08-2024	3 600,00	3 617,84	imediato	09-08-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-05-2025	3 617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3 617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506126528	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	09-04-2025	390,00	457,12	imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-05-2025	457,12	0,00	0,00	0,00	0,00	457,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUNO MIGUEL ANTUNES MORA		Aquisição de serviços	7588943	Bens e serv. - Ajuste direto	10-04-2025	3 900,00	3 797,70	56 dias	10-04-2025	Ajuste Direto			N	N	N			15-05-2025	3 797,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3 797,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			91 875 [illegible]	1 134 [illegible]	3 033 [illegible]	0,00	0,00	194 851 [illegible]	1 972 [illegible]	4 128 [illegible]	0,00	0,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Valores em EUR

Entidade		Contrato									Visto do Tribunal de Contas					Comunicação ao Tribunal Contas		Data do pleno/ap pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço contratual	Prazo Execução	Data de execução (Fatura)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	AOCP Lei nº 30/2021 S/N	Contratos Adicionais S/N	Contratos COVID-19 S/N	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CARLA ISABEL DAS DORES SANTOS		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2025	830,00	830,00	imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-11-2025	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BABINCTHS PORTUGAL, LDA	516299980	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2025	74,00	91,02	imediato	26-05-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			25-11-2025	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
EUROKEO, UNIPESSOAL LDA	517005574	Aquisição de serviços	7392126	Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2024	24 900,00	24 477,00	61 dias	14-11-2024	Ajuste Direto			N	N	N			05-12-2024	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SARGASTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	509522138	Aquisição de serviços	7996787	Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2025	1 155,00	1 411,90	240 dias	13-10-2025	Ajuste Direto			N	N	N			11-12-2025	1 155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1 155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
DO GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	507675012	Empreitada de obras públicas	7117459	Empreitadas	08-08-2024	369 121,21	361 266,52	150 dias	14-08-2024	Concurso Público			N	N	N			31-10-2024	361 266,52	0,00	361 267,84	0,00	0,00	361 266,52	0,00	361 267,84	0,00	0,00	
OMEGACI, SOCIEDADE, LDA	509444431	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2024	296,34	364,50	imediato	26-11-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	506120528	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2025	302,44	372,00	imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	502708400	Aquisição de serviços		Criativas materiais	08-04-2025	830,00	830,00	imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-05-2025	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMARELO TANGO, Unipessoal, Lda	514934806	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	30-10-2024	800,00	992,00	imediato	30-10-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			21-07-2025	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - LOBOA	600056602	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-01-2025	2 618,52	2 618,52	imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			28-02-2025	2 618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2 618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANDRE FERNANDO FERREIRA SILVESTRE		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2025	315,00	315,00	imediato	18-03-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			26-03-2025	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEMENTELÓGICA UNIPESSOAL LDA	515769162	Empreitada de obras públicas	7614684	Empreitadas - Ajuste direto	18-06-2025	27 612,66	29 180,92	28 dias	15-06-2025	Ajuste Direto			N	N	N			08-08-2025	29 180,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29 180,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
FILIPA ABRANTES MARTINS OLIVEIRO		Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2025	900,75	900,75	imediato	20-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			31-10-2025	900,75	0,00	0,00	0,00	0,00	900,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
GENERALI SEGUROS,S.A	500940231	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	11-07-2025	225,26	225,26	imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			16-07-2025	225,26	0,00	0,00	0,00	0,00	225,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIDEARMUS UNIPESSOAL, LDA	518440540	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2025	4 000,00	3 926,80	imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			14-04-2025	3 926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3 926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	502125610	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2025	60,98	75,00	imediato	10-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			13-11-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLH ERICEIRA 22, LDA	517146026	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2025	185,61	207,39	imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	207,39	0,00	0,00	0,00	0,00	207,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Zaviya - Associação	517280609	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2025	2 500,00	2 500,00	imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			02-12-2025	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIDEARMUS UNIPESSOAL, LDA	518440540	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2024	750,00	921,50	imediato	05-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			23-01-2025	921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LITORAL PEÇAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS,	508575174	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2024	647,08	795,50	imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			22-01-2025	795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LITORAL PEÇAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS,	508575174	Aquisição de bens		Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2025	1 531,11	1 885,79	imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			07-10-2025	1 885,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 885,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Experiências Únicas Soluções Empresariais Unip Lda	516481495	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	28-07-2025	2 411,00	2 966,13	imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			12-08-2025	2 914,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2 914,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
FILIPA ABRANTES MARTINS OLIVEIRO		Aquisição de serviços	8084101	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2025	7 400,00	9 661,99	(A) EMA	28-11-2025	Ajuste Direto			N	N	N			29-12-2025	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASÍLICA PASTELARIA LDA	513141570	Aquisição de serviços		Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2025	561,67	800,00	imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado			N	N	N			27-11-2025	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																			93 935,90,40	1 130 410,20	7 106 925,40	0,00	0,00	101 460 910,02	1 910 640,14	4 461 778,14	0,00	0,00	

ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Valores em EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento								Total	
	Concurso Público		Consulta Prévia		Ajuste Direto		Outros			
	Número de Contratos	Preço Contratual	Número de Contratos	Preço Contratual	Número de Contratos	Preço Contratual	Número de Contratos	Preço Contratual	Número de Contratos	Valor
Locação de bens	2	145 586,00	5	274 029,50	44	201 185,58	2	18 210,00	53	639 011,08
Empreitada de obras públicas	13	34 509 717,28	17	2 000 581,14	20	330 209,01	2	48 518,04	52	36 889 025,47
Aquisição de bens	17	3 353 470,32	34	1 338 015,02	868	1 365 628,75	1	306 274,23	920	6 363 388,32
Aquisição de serviços	20	20 663 433,68	63	2 293 854,17	1 513	4 048 829,21	304	512 439,36	1 900	27 518 556,42
Total	**52**	**58 672 207,28**	**119**	**5 906 479,83**	**2 445**	**5 945 852,55**	**309**	**885 441,63**	**2 925**	**71 409 981,29**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 10	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	5 100,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	
CABA Nº 100	Segundo o art.º 62.º do Decreto-Lei 133/2013, de 03/10, conjugado com as alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e alíneas u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	QUOTA 2025	ROTA HIST LINHAS TORRES-ASS.DES.TUR.PAT.L.T.VEDRAS	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 101	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA COLABORAÇÃO PRESTADA PARA ASSEGURAR OS CUIDADOS DE SAÚDE DA RESPOSTA DO SAP	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	63 366,74	63 366,74	63 366,74	0,00	0,00	
CABA Nº 102	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 73/2013, de 03/09	QUOTA 2025	AMIUC - ASSOC.MUNICÍPIOS COM INF.URB.CONCECIONADAS	4 326,15	4 326,15	4 326,15	0,00	0,00	
CABA Nº 105	Segundo as alíneas jj e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 107	Segundo as alíneas jj e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 109	Segundo as alíneas jj e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA APOIO ÀS DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 114	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	CARLA SOFIA VARELA RAMOS	5 200,00	5 200,00	1 600,00	3 600,00	0,00	
CABA Nº 114	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	MARTA FERNANDES CORREIA BERNARDO	5 200,00	0,00	3 600,00	-3 600,00	0,00	
CABA Nº 118	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	GRUPO MELHORAM.REC.CASAL PEDREGULHO E CASTELO PICÃO	500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	
CABA Nº 118	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	
CABA Nº 119	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM ANPC PARA A CRIAÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	2 876,89	3 721,63	0,00	3 721,63	0,00	
CABA Nº 119	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM ANPC PARA A CRIAÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	2 876,89	-844,74	2 876,89	-3 721,63	0,00	
CABA Nº 120	Alínea jj do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	37 658,72	37 658,72	33 937,09	3 721,63	0,00	
CABA Nº 121	Alínea jj do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	40 042,03	40 042,03	36 320,40	3 721,63	0,00	
CABA Nº 124	Alínea jj do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	38 388,12	38 388,12	34 666,49	3 721,63	0,00	
CABA Nº 125	Alínea jj do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	41 111,00	41 111,00	37 389,37	3 721,63	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL-GRUPO 250 MAFRA	30 000,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	30 000,00	950,00	950,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	30 000,00	8 300,00	8 300,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	30 000,00	2 465,03	2 465,03	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ASSOC DESPORTIVA RECREATIVA DA ACHADA	30 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	30 000,00	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	30 000,00	1 501,89	1 501,89	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER	30 000,00	4 443,56	4 443,56	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	AKKSL - ASSOCIAÇÃO KENPO KEN SUN LI PORTUGAL	30 000,00	256,51	256,51	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	30 000,00	329,60	329,60	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CASA DO POVO DE MAFRA	30 000,00	1 739,51	1 739,51	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1188 MILHARADO	30 000,00	1 940,00	1 940,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1277 ENCARNAÇÃO	30 000,00	1 950,00	1 950,00	0,00	0,00	
CABA Nº 126	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETICÇOES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1409 IGREJA NOVA	30 000,00	1 423,90	1 423,90	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GODEL	10 000,00	1 160,00	1 160,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CANAS	10 000,00	580,00	580,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	AFCE - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA CULTURAL ERICEIRA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	GRUPO CORAL DE MAFRA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ASSOCIAÇÃO DE DADORES SANGUE DO CONCELHO MAFRA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	RANCHO FOLCLÓRICO DA MALVEIRA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	ARFECM-ASSOC RANCHO FOLCL ETNOGR CAB. MONTACHIQUE	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	GRUPO DE CAVAQUINHOS OS INCRIVEIS DO OESTE - ASSOCIAÇÃO	10 000,00	91,37	91,37	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	10 000,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO BOMBO	10 000,00	968,63	968,63	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 127	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES	RANCHO FOLCLÓRICO "OS HORTELÕES DA ERVIDEIRA"	10 000,00	600,00	600,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 128	Segundo a alínea t) e ff) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Pagamento de quota anual - Adesão do Municipio à Rede Internacional de Surf Cities	ERICEIRA SURF CLUBE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 132	Segundo o n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 8.º ambos da Portaria.º 146/2017, de 26/04, conjugados com as alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alíneas o), u) e ii) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CONTROLO DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS	ADOROMIMOS -ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	4 270,00	4 270,00	4 270,00	0,00	0,00	
CABA Nº 133	Segundo as alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com as alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROMOVER ESPAÇO DE COLABORAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	
CABA Nº 144	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DOS SINOS 2024	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0,00	-430,50	0,00	-430,50	0,00	
CABA Nº 144	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DOS SINOS 2024	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	
CABA Nº 144	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CASA DO POVO DO GRADIL	98 148,15	98 148,15	98 148,15	0,00	0,00	
CABA Nº 146	Segundo o Despacho 9817-A/2021, de 08 de outubro de 2021.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	98 915,94	98 915,94	98 915,94	0,00	0,00	
CABA Nº 15	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	197 087,56	197 087,56	197 087,56	0,00	0,00	
CABA Nº 151	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 153	Segundo a alínea n) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 1 do art.º 53.º da Lei 50/2012, de 31/08.	QUOTA REFERENTE A 2025	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL	4 765,00	4 765,00	2 380,00	2 385,00	0,00	
CABA Nº 156	Alínea j) do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	2 977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 158	Segundo as alíneas f), h) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e as alíneas o), u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Ao abrigo do Protocolo de Parceria para mitigar o isolamento social na terceira idade	PEDALAR SEM IDADE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3.ª IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 16	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DA CARVOEIRA	136 075,28	136 075,28	136 075,28	0,00	0,00	
CABA Nº 164	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	ACORDO DE COOPERAÇÃO COM VISTA A CO-FINANCIAR O FUNCIONAMENTO DO SAP/AC	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	6 260,25	6 260,25	6 260,25	0,00	0,00	
CABA Nº 17	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO "CARTÃO-AJUDAR"	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 173	Segundo a alínea n) do n.º 1 e alínea K) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 conjugadas com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.	Adesão do Municipio de Mafra à Associação European Network of Outdoor Spurts	Enos -European Network of Outdoor Sports	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABA Nº 174	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação financeira para apoio à realização da mracha de Mafra	AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 179	Segundo o n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 8.º ambos da Portaria.º 146/2017, de 26/04, conjugados com as alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alíneas o), u) e ii) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CONTROLO DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS	ADOROMIMOS -ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	13 000,00	13 000,00	5 999,07	7 000,93	0,00	
CABA Nº 18	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	196 202,60	196 202,60	196 202,60	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 180	Segundo a alínea t) e ff) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Pagamento de quota anual - Adesão do Município à Rede Internacional de Surf Cities	ERICEIRA SURF CLUBE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 181	Alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea ii) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolo de colaboração no âmbito do programa CED-Captura, esterilização e devolução de gatos	ASSOCIAÇÃO ANONIMAIS - PELOS ANIMAIS SEM NOME	55 000,00	55 000,00	33 810,00	21 190,00	0,00	
CABA Nº 183	Segundo conjugação do n.º 1 art.º 7.º e art.º 8.º ambos da Portaria 146/2017, de 26/04, com as alíneas g) e k) do n.º 2 art.º 23.º , alíneas o), u) e ii) do n.º 1 do art.º 33, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A A.M.I.R.A.NO ÂMBITO DO CONTROLO DE POPULAÇÕES	AMIRA-ASSOC. MAFRA INTERVENÇÃO RESGATE ANIMAL	15 000,00	15 000,00	11 902,80	3 097,20	0,00	
CABA Nº 19	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA ROSÁRIO	194 326,81	194 326,81	194 326,81	0,00	0,00	
CABA Nº 20	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DA ERICEIRA	839 844,90	839 844,90	839 844,90	0,00	0,00	
CABA Nº 209	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira para fazer face às despesas com a Corrida dos Sinos de 2025.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA	3 548,00	3 548,00	3 548,00	0,00	0,00	
CABA Nº 216	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA BALNEAR NAS PRAIAS DO CONCELHO 2025	PREDOMINANTE AZUL-ASSOC. NADADORES SALVADADORES	41 120,00	41 120,00	41 120,00	0,00	0,00	
CABA Nº 22	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	202 388,65	202 388,65	202 388,65	0,00	0,00	
CABA Nº 220	Alínea jj) do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	18 608,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 228	Segundo a alínea k) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolo de Gestão dos Sistemas de Águas Pluviais entre o Município de Mafra e os SMAS de Mafra	SERV MUNIC.ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA-SMAS	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 229	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira para fazer face a despesas com a concretização das Procissões da Quaresmais 2025.	REAL VENER.IRMAN.SANT.SACRAM.PAROQ.ST°AND RÉ MAFRA	1 300,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
CABA Nº 23	Adesão do Município de Mafra à APDA	Jóia de adesão do Municicipio e quota de 2020.	ASSOCIAÇÃO PORT. DISTR. E DRENAGEM DE ÁGUAS (APDA)	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	
CABA Nº 23	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE MAFRA	191 643,05	191 643,05	191 643,05	0,00	0,00	
CABA Nº 230	segundo as alíneas o), t), u) ee), ff) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09	Comparticipação Financeira no âmbito do Protocolo de Colaboração entre o MM e a CEM	ASSOCIAÇÃO CENTRO EUROPEU DE MÚSICA PORTUGAL- CEM	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 24	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	285 623,80	285 623,80	285 623,80	0,00	0,00	
CABA Nº 25	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DO MILHARADO	225 431,82	225 431,82	225 431,82	0,00	0,00	
CABA Nº 265	Segundo as alíneas o), u) e v) do n.º 1 art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	CONTRATO PROGRAMA COM A IRMANDADE DA MISERICORDIA DA VENDA DO PINHEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO PRR - OPERAÇÃO INTEGRADA	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	144 000,00	144 000,00	78 016,70	65 983,30	0,00	
CABA Nº 266	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCIERA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE APURAMENTO PARA A SELEÇÃO NACIONAIS DE CADETES - MAFRA 2025	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	6 614,50	6 614,50	6 614,50	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 27	Alínea g) do nº 1 do artº 25º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	APOIO FINANCEIRO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS	ADRIANA CELINA FERREIRA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 27	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	199 097,87	199 097,87	199 097,87	0,00	0,00	
CABA Nº 271	Segundo as alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com as alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 275	Segundo as alíneas o), q), u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolo tripartido do Município de Mafra com a IPSS local Casa Mãe do Gradil e com a Associação SETARE, para apoiar os encargos com permanência/ subsistência	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL	39 738,00	39 738,00	18 972,00	20 766,00	0,00	
CABA Nº 28	n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30/04.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	287 106,40	287 106,40	287 106,40	0,00	0,00	
CABA Nº 280	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA AO ALUGUER DE UM ESTRADO DE MADEIRA PARA FESTIVAL DE FOLCLORE.	GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA	1 230,00	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00	
CABA Nº 289	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, DIA 20 DE MAIO DE 2025, PARA ATIVIDADE COM OS SEUS UTENTES MAIS IDOSOS	IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DA VILA ERICEIRA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 290	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 290	Segundo a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A LOGÍSTICA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ERICEIRA SURF CLUBE	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 291	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A DESLOCAÇÃO DOS JOVENS DA VIGARARIA AO DIA DIOCESANO JUBILAR, DIA 31 DE MAIO, NO ESTORIL	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREG. S.PEDRO ERICEIRA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 296	Segundo as alíneas a), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.	Protocolo de Colaboração com vista ao desenvolvimento e implementação da Pataforma Nacional do Pão	AHRESP-Associação da Hotelaria, Restauração e Similares Portugal	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 298	Segundo as alíneas d), e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º, todas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA 3.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA	TOMÁS DE SOUSA TOMÁS	3 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 298	Segundo as alíneas d), e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º, todas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA 3.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA	LARA CORISTA SANTOS SOUSA	3 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 298	Segundo as alíneas d), e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º, todas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA 3.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA	Ricardo João Batista Simão	3 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 298	Segundo as alíneas d), e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º, todas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA 3.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA	Bruna Manso Alves Assis Ribeiro	3 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA CLARA DUARTE ANTUNES	110 626,54	324,00	324,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CARLOS ALBERTO CARRILHO MIRANDA	110 626,54	557,10	557,10	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA ROSA DUARTE VENTURA MOEIRO	110 626,54	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MANUEL ABREU	110 626,54	484,38	484,38	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARREIRA	110 626,54	420,00	420,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ALBANO ALVES PIRES	110 626,54	354,00	354,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ARMANDO MANUEL SIMÕES VIGÁRIO	110 626,54	559,80	559,80	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	EDGAR PEDROSO DA SILVA	110 626,54	468,00	468,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ CÂNDIDO SILVA BRAZ	110 626,54	1 576,80	1 576,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANABELA RIBEIRO DA SILVA DUARTE	110 626,54	540,00	540,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO JANUÁRIO FERREIRA	110 626,54	597,00	597,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JORGE MANUEL SIMÕES TOMAS	110 626,54	468,00	468,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	DULCE PEREIRA OLIVEIRA GOMES	110 626,54	594,00	594,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO DOS SANTOS DUARTE	110 626,54	1 731,00	1 731,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SABINO BATALHA CUSTÓDIO	110 626,54	516,00	516,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA LUCÍLIA RODRIGUES DA SILVA VIGÁRIO MOTA	110 626,54	1 477,50	1 477,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CELIA MARIA ALEXANDRE COELHO DOMINGOS	110 626,54	612,00	612,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA ZULMIRA DA SILVA GUERRA	110 626,54	120,00	120,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Jose Gregorio Filpe Gomes	110 626,54	402,00	402,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	jose manuel duarte franco	110 626,54	639,00	639,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA FILOMENA CAVALHEIRO GARCIA SARDINHA	110 626,54	336,00	336,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA ROSA FILIPE GOMES	110 626,54	345,60	345,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADÉLIA MARIA DA SILVA RODRIGUES SILVESTRE	110 626,54	324,00	324,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	HOMERO FONSECA DE FIGUEIREDO	110 626,54	420,00	420,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO ALFREDO FIGUEIRA	110 626,54	555,30	555,30	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARQUES MACHADO RIBEIRO	110 626,54	534,00	534,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ ANTÓNIO DA CUNHA AZEVEDO BENTES	110 626,54	274,50	274,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO FERNANDO CORREIA FERREIRA	110 626,54	552,00	552,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO LEITÃO FERREIRA	110 626,54	1 642,32	1 642,32	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DA ANUNCIAÇÃO GALRÃO DIAS GOMES	110 626,54	896,40	896,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA FERNANDA COELHO LOPES	110 626,54	1 188,48	1 188,48	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO LUÍS DE SOUSA MIRANDA	110 626,54	1 206,90	1 206,90	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO MANUEL DOS SANTOS BATALHA	110 626,54	1 215,00	1 215,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ MANUEL CASAL	110 626,54	898,20	898,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DE JESUS FAUSTINO DE OLIVEIRA	110 626,54	248,40	248,40	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ALDA DE JESUS DUARTE QUINTAS	110 626,54	90,00	90,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DE JESUS MIRANDA DIAS	110 626,54	558,60	558,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS BATALHA	110 626,54	819,90	819,90	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA MANUELA CARLOTO SIMPLÍCIO DA SILVA CARRIÇO	110 626,54	792,00	792,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA TERESA SOARES GOMES	110 626,54	990,00	990,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MANUEL DE JESUS CARVALHO BAPTISTA	110 626,54	681,48	681,48	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANGELINA PEDROSO CALDIRA SEVERO	110 626,54	247,50	247,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MANUEL JESUS DA SILVA FERREIRA	110 626,54	314,28	314,28	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	LUIS FILIPE LEITÃO SOARES	110 626,54	966,00	966,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CELESTINO MANUEL ALMEIDA ESTEVES	110 626,54	583,20	583,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ARMANDO MANUEL MENDONÇA NOGUEIRA	110 626,54	183,00	183,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ARLINDO FRANCISCO BRANCO	110 626,54	271,50	271,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	EDUARDO NOBRE NUNES	110 626,54	1 545,00	1 545,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	AFONSO PEDROSO CALDIRA	110 626,54	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ PEDRO MIRANDA DA SILVA REIS	110 626,54	504,00	504,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	EDUARDO JOSE DA SILVA COELHO RAMALHEIRO	110 626,54	608,40	608,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JORGE MANUEL DE MAGALHÃES SAMPAIO	110 626,54	531,00	531,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JÚLIO BARRADAS	110 626,54	1 014,60	1 014,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FERNANDO LIVREIRA FRANCO	110 626,54	753,00	753,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MANUEL MATA DA NAZARE	110 626,54	360,00	360,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	João Miguel Franco Leitão	110 626,54	459,00	459,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA CAROLINA DE FREITAS PORTO MESQUITA	110 626,54	336,60	336,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Tânia Maria Martins Frade	110 626,54	576,60	576,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANA CATARINA DIAS DOS SANTOS SILVA	110 626,54	612,30	612,30	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Iandre da Silva	110 626,54	916,20	916,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Sabiñne Gernhard	110 626,54	504,00	504,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SIMONE DIAS SILVA LYSKO	110 626,54	585,00	585,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FRANCISCO	110 626,54	603,00	603,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ FIRMINO NUNES MARTINS	110 626,54	381,60	381,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Luís Feliciano Costa	110 626,54	399,60	399,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CARLOS MANUEL ALVES ANTUNES	110 626,54	501,00	501,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA NATÉRCIA RODRIGUES DIAS DA SILVA SIMÕES	110 626,54	504,00	504,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA LUISA GOMES QUINTO ESTEVES	110 626,54	729,00	729,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ÁLVARO MANUEL MARTINS DOS SANTOS	110 626,54	847,80	847,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTONIO TEIXEIRA LOPES	110 626,54	624,72	624,72	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JUSTINO JOSÉ BATISTA JANEIRO	110 626,54	648,00	648,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA ADELINA PEREIRA PAULO AGOSTINHO	110 626,54	1 652,40	1 652,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Vítor Manuel Duarte Quintas	110 626,54	723,00	723,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTÓNIO MANUEL SEIXAS CDELHO	110 626,54	285,00	285,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FERNANDO DE JESUS SIMÕES VICENTE	110 626,54	540,00	540,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DA CONCEIÇÃO LINO DE ALMEIDA	110 626,54	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA FERNANDA DO CÉU MARQUES RAMALHO	110 626,54	631,89	631,89	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	BENJAMIM PEREIRA FÉLIX	110 626,54	315,00	315,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ELISABETE MARIRA RAMOS SANTOS FONTES	110 626,54	363,00	363,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ARTUR DE SOUSA SILVA	110 626,54	303,00	303,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	VERGÍLIO MANUEL RICARDO DA SILVA	110 626,54	154,80	154,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ROSÁRIO VIEITAS	110 626,54	92,91	92,91	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARCOS FIGUEIRAS TORCATO	110 626,54	503,40	503,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTÓNIO CARLOS CARMEZIM CECÍLIO	110 626,54	1 615,20	1 615,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA MADALENA DE MIRANDA SOUSA DA SILVA	110 626,54	84,00	84,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Alda Vitória Patrão Mateus	110 626,54	235,80	235,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADOLFO ALMEIDA TEIXEIRA	110 626,54	409,50	409,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RUI MANUEL RODRIGUES SIMÕES	110 626,54	504,00	504,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BONIFÁCIO	110 626,54	688,20	688,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RUI MANUEL GOMES DE OLIVEIRA	110 626,54	557,40	557,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ARMANDO MARTINS ANTUNES	110 626,54	772,26	772,26	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CARMEM RODRIGUES FERNANDES MOURATO	110 626,54	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CARLOS JORGE MARTINS LOPES	110 626,54	186,00	186,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ISIDORO FERNANDES PEREIRA	110 626,54	901,20	901,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ MARIA MIRANDA MONTEIRO	110 626,54	792,00	792,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	João Nuno da Fonseca Ribeiro	110 626,54	468,00	468,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTONIO PEDRO ARCHER PINTO MESQUITA	110 626,54	340,80	340,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO PEDRO SIMÕES FELICIANO	110 626,54	714,00	714,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CÉSAR CLEMENTE SALE	110 626,54	378,30	378,30	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MAGALHÃES	110 626,54	234,00	234,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JORGE MANUEL FERNANDES MARQUES	110 626,54	274,20	274,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Lídia Maria da Fonseca Rodrigues	110 626,54	675,00	675,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MANUEL ANTÓNIO REALISTA SANTOS QUINTAL DE NÓBREGA	110 626,54	666,60	666,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Feliciano Alves do Nascimento	110 626,54	288,00	288,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	OFÉLIA MARIA DA SILVA FRANCO	110 626,54	413,13	413,13	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA LUÍSA BATALHA DOS SANTOS	110 626,54	502,80	502,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FRANCISCO FERNANDES LUÍS	110 626,54	522,00	522,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	LUISA MARIA PEDROSO JORGE	110 626,54	578,40	578,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO MANUEL FRANCO CARDOSO	110 626,54	648,00	648,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DE FÁTIMA NETO ALEXANDRE CARREIRA	110 626,54	555,00	555,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA AMÉLIA CARVALHO COSTA RIJO	110 626,54	711,30	711,30	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	LUCIA BORLIDO ESTEVES DUARTE	110 626,54	1 818,95	1 818,95	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO BOAVENTURA ESTEVES COSTA	110 626,54	555,00	555,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PAULO ALEXANDRE SIMÕES MARQUES	110 626,54	361,95	361,95	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PAULO JORGE PERES MONTEIRO RUIVO	110 626,54	1 602,00	1 602,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ISABEL MARIA DA SILVA CORDEIRO	110 626,54	822,00	822,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTÓNIO ALEXANDRE PIRES MOURÃO	110 626,54	318,00	318,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	DORA MARIA FILIPE RICARDO	110 626,54	1 134,00	1 134,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTONIO JOSÉ ROLO DIAS	110 626,54	564,00	564,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SUSANA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	110 626,54	454,20	454,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PEDRO MIGUEL MARQUES QUIRINO DOS SANTOS	110 626,54	337,20	337,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SANDRA MARIA LOURENÇO BRANCO	110 626,54	474,00	474,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	HENRIQUE M. MARTINS MACHADO	110 626,54	503,40	503,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RICARDO JOSE DAVID MAIA	110 626,54	506,40	506,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	NATALINA GOMES ROIS	110 626,54	1 296,00	1 296,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	LUÍS ANTÓNIO VALENTIM BARBOSA	110 626,54	420,00	420,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	LUÍS PEDRO CASTANHEIRA AGUIAR AMADO	110 626,54	771,00	771,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA DO CARMO BORGES ALEXANDRE ANGELO	110 626,54	741,00	741,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CELESTE JORGE DUARTE	110 626,54	360,00	360,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PEDRO MANUEL LEITÃO BATALHA	110 626,54	672,00	672,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Susana Isabel Lourenço Antunes	110 626,54	535,50	535,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARCO ANTÓNIO MORAIS CRISPIM	110 626,54	258,60	258,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CÉSAR MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS	110 626,54	853,20	853,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CLÁUDIA CRISTINA MARTINHO DA SILVA	110 626,54	681,66	681,66	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ALDA MARIA DIAS DA SILVA	110 626,54	441,90	441,90	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CARLOS MANUEL MACHADO DUARTE	110 626,54	464,40	464,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	VITOR HUGO TEIXEIRA MALHEIRO	110 626,54	454,20	454,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	HUGO MIGUEL ANJOS DA CONCEIÇÃO	110 626,54	231,00	231,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTÓNIO JOAQUIM VILELA SAMPAIO	110 626,54	597,60	597,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ ANTÓNIO PAIVA AMARAL	110 626,54	354,00	354,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ALEXANDRE FERNANDO MENDES RODRIGUES	110 626,54	262,50	262,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LUCAS	110 626,54	429,00	429,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	NUNO MIGUEL RAMOS DA SILVA	110 626,54	270,00	270,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PAULO MANUEL DOS SANTOS DIAS	110 626,54	459,00	459,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FLÁVIO MANUEL ESTEVES COSTA	110 626,54	543,00	543,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PAULO JORGE FERNANDES DE SOUSA	110 626,54	555,00	555,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	EUNICE ANDREA PEDRO DE ALMEIDA	110 626,54	420,00	420,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SILVIA MARIA PONTES PEREIRA	110 626,54	580,20	580,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARISA SOFIA ARMÉS DOS SANTOS	110 626,54	486,00	486,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Maria Judite Sousa Costa	110 626,54	585,00	585,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PEDRO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA	110 626,54	462,00	462,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANA SIMÃO	110 626,54	198,00	198,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	HUGO COELHO FERREIRA	110 626,54	312,00	312,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANDREIA ALEXANDRA DA PIEDADE AMENDOEIRA	110 626,54	225,00	225,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANTÓNIO ANDRÉ OLIVEIRA GOMES BARATA	110 626,54	921,00	921,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CECÍLIA ISABEL FRANCO DIAS	110 626,54	645,00	645,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	SÓNIA PEREIRA FERNANDES	110 626,54	696,60	696,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RICARDO SÉRGIO PINELA PIRES	110 626,54	553,20	553,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANA LÚCIA SANTOS PEREIRA FERNANDES	110 626,54	323,10	323,10	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	BRUNO GONÇALO DA SILVA LAUREANO JORGE	110 626,54	720,00	720,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO LUIS DE SÁ BARÃO SORRILHA	110 626,54	318,00	318,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO FRANCISCO SANTOS VITOR OLIVEIRA FERREIRA	110 626,54	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA MARGARIDA PRAZERES SIMÕES	110 626,54	1 208,10	1 208,10	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOANA CAMPOS RODRIGUES LONA FERREIRA DE VARGAS	110 626,54	750,03	750,03	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANDREIA FILIPA PEREIRA PALMA	110 626,54	713,70	713,70	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CATARINA DE JESUS SIMÃO ALEXANDRE	110 626,54	360,00	360,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MAURO ANDRÉ DIAS DUARTE	110 626,54	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	NELSON FILIPE FERREIRA FRANCISCO	110 626,54	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANDRE TRINDADE GOMES DA SILVA	110 626,54	720,00	720,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	TIAGO ALEXANDRE S BERNARDO	110 626,54	626,40	626,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FABIO HUMBERTO FREIRE DUARTE	110 626,54	159,00	159,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ EDUARDO GRILO JORGE	110 626,54	450,00	450,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOANA BAPTISTA SANT'ANA CARDOSO	110 626,54	172,80	172,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	PEDRO MIGUEL ELEUTÉRIO JORGE	110 626,54	535,80	535,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOÃO PEDRO GONÇALVES DUARTE	110 626,54	236,40	236,40	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RICARDO JORGE TEIXEIRA PONTES	110 626,54	334,80	334,80	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	DÉLIO VERÍSSIMO JACINTO VICENTE	110 626,54	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANA SOFIA DA SILVA VIEIRA	110 626,54	237,60	237,60	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	DAVID EMANUEL MONTEIRO AZEVEDO DA SILVA	110 626,54	388,20	388,20	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Bruno Miguel Mila Marques	110 626,54	528,00	528,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RUTE ISABEL BOTELHO GOMES	110 626,54	390,00	390,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	David José Sousa Narciso Martins	110 626,54	360,00	360,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANA CATARINA DOS SANTOS JANEIRO	110 626,54	430,50	430,50	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Hélio Ricardo Anes Fernandes	110 626,54	339,00	339,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RICARDO NUNO PEREIRA DE MENEZES E VALE	110 626,54	420,00	420,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Ricardo Miguel Miranda Santos	110 626,54	195,00	195,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Shuangshuang Wu	110 626,54	233,40	233,40	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ANDREIA FILIPA FERNANDES ALEXANDRE	110 626,54	396,00	396,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	DANIELA CRISTINA PINTO RIBEIRO LUIS	110 626,54	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	
CABA Nº 3	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RAQUEL MACHADO PEDROSA DE ASSIS	110 626,54	396,00	396,00	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO	7 137,28	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	ASSOC DESPORTIVA RECREATIVA DA ACHADA	7 137,28	1 187,28	1 187,28	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	7 137,28	3 816,00	3 816,00	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA	7 137,28	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	APEROM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	7 137,28	334,00	334,00	0,00	0,00	
CABA Nº 301	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	ASSOC. E.M.E.B - ESCOLA DE MÚSICA DE ENXARA DO BISPO	7 137,28	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 302	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 303	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1103 SANTO ISIDORO	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	4 249,42	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	4 249,42	850,00	850,00	0,00	0,00	
CABA Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	4 249,42	221,95	221,95	0,00	0,00	
CABA Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL	AKKSL - ASSOCIAÇÃO KENPO KEN SUN LI PORTUGAL	4 249,42	250,99	250,99	0,00	0,00	
CABA Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL	NÚCLEO DE KARATÉ DA ERICEIRA	4 249,42	2 326,48	2 326,48	0,00	0,00	
CABA Nº 31	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	APOIO AO ARRENDAMENTO	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 313	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira com vista a apoiar na organização de um evento musical para a comunidade	LIGA DOS AMIGOS DA VENDA DO PINHEIRO	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 316	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS DESPESAS DE PROMOÇÃO DO 2.º CIRCUITO DE TRAIL	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	1 175,88	1 175,88	636,51	539,37	0,00	
CABA Nº 32	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Apoio municipal à Proteção Civil e luta contra incêndios e apoio ao serviço ambulatório-Protocolo renovável por iguais períodos-Ainda em vigor	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 320	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA APOIAR AS DESPESAS INERENTES AO ACOLHIMENTO 9 PESSOAS NO PARQUE CAMPISMO DA ERICEIRA	INSTITUTO DE CULTURA EUROPEIA E ATLANTICA	2 550,40	2 550,40	2 550,40	0,00	0,00	
CABA Nº 33	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Apoio municipal à Proteção Civil e luta contra incêndios	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 336	Segundo as alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PRÉMIO NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO PARA O CONCELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MAFRA	ANDREIA LOPES E SILVA	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 34	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	APOIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 346	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2024/2025	ASSOC. PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO AGRUP.ESC.ERICEIRA	81 664,00	81 664,00	81 664,00	0,00	0,00	
CABA Nº 347	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2024/2025	ASSOC.ENCAR.EDUC.AGRUP.EST.ENS. IG.NOVA E ALCAINÇA	95 088,00	95 088,00	95 088,00	0,00	0,00	
CABA Nº 348	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2024/2025	ASS.PAI.ENC.ED.JI.EB1.P.GALEGA	66 256,00	66 256,00	66 256,00	0,00	0,00	
CABA Nº 349	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2024/2025	APAP-ASS.PAI.ENC.EDUC.ALUN.EB/JI ART.PATRO.AZUEIRA	51 840,00	51 840,00	51 840,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 35	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	APOIO MUNICIPAL - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 350	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	1 680,00	1 680,00	1 680,00	0,00	0,00	
CABA Nº 352	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 356	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2025	GRUPO DESP.REC.E CULTURAL OS UNIDOS DE Stº ISIDORO	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	
CABA Nº 36	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira com vista a manter a sustentabilidade da estrutura de comando operacional municipal	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELHO MAFRA	52 500,00	52 500,00	52 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 369	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 37	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - EMERGÊNCIA E SOCORRO À POPULAÇÃO	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELHO MAFRA	120 000,00	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	185 890,00	5 440,00	5 440,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CASA DO POVO DE MAFRA	185 890,00	1 320,00	1 320,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1103 SANTO ISIDORO	185 890,00	1 825,00	1 825,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1188 MILHARADO	185 890,00	2 130,00	2 130,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1277 ENCARNAÇÃO	185 890,00	810,00	810,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 488 MAFRA	185 890,00	1 575,00	1 575,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUPAMENTO 997 AZUEIRA	185 890,00	1 170,00	1 170,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 679 ERICEIRA	185 890,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1409 IGREJA NOVA	185 890,00	1 110,00	1 110,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 272 ERICEIRA	185 890,00	1 005,00	1 005,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL-GRUPO 250 MAFRA	185 890,00	1 320,00	1 320,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 278 V.PINHEIRO	185 890,00	405,00	405,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA DO ROSARIO	185 890,00	1 040,00	1 040,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	185 890,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	185 890,00	4 440,00	4 440,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	185 890,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	185 890,00	28 804,00	28 804,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	185 890,00	1 440,00	1 440,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	185 890,00	2 560,00	2 560,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	185 890,00	21 332,00	21 332,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOC DESPORTIVA RECREATIVA DA ACHADA	185 890,00	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	185 890,00	14 440,00	14 440,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	O SPORTING CLUBE ENCARNACENSE	185 890,00	4 480,00	4 480,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	185 890,00	8 848,00	8 848,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GOOEL	185 890,00	1 040,00	1 040,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	185 890,00	4 772,00	4 772,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	185 890,00	20 028,00	20 028,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA	185 890,00	1 640,00	1 640,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	185 890,00	1 920,00	1 920,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ERICEIRA SURF CLUBE	185 890,00	9 465,00	9 465,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER	185 890,00	13 596,00	13 596,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	AKKSL - ASSOCIAÇÃO KENPO KEN SUN LI PORTUGAL	185 890,00	920,00	920,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA ERICEIRA AARE	185 890,00	1 840,00	1 840,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO ANONIMAIS - PELOS ANIMAIS SEM NOME	185 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	185 890,00	8 700,00	8 700,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	CLUBE URBAN PARK CUP	185 890,00	4 160,00	4 160,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	185 890,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	IGREJA EVANGÉLICA LIVRAMENTO	185 890,00	705,00	705,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 370	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL 2025	NÚCLEO DE KARATÉ DA ERICEIRA	185 890,00	3 040,00	3 040,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	57 750,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESP. E RECREATIVA DOS CALVOS	57 750,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GODEL	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA	57 750,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	57 750,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO	57 750,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CANAS	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	AFCE - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA CULTURAL ERICEIRA	57 750,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA ROSARIO	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO DO LIVRAMENTO	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA	57 750,00	3 250,00	2 500,00	750,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO CORAL DE MAFRA	57 750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	57 750,00	750,00	0,00	750,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO CULTURAL DANÇAS CANTARES S. MIGUEL ALCAINÇA	57 750,00	2 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO MELHORAM.REC.CASAL PEDREGULHO E CASTELO PICÃO	57 750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO DA MALVEIRA	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	GRUPO DANÇAS CANTARES SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	57 750,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO FLORES DE MONFIRRE	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ARFECM-ASSOC RANCHO FOLCL ETNOGR CAB. MONTACHIQUE	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	FOLEFEST - ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO	57 750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	COLECTIVO A TRIBO-ASSOCIAÇÃO DE ARTE E COMUNIDADE	57 750,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAGIS	57 750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ORQUESTRA SINFONICA JOVENS JUNT FREG SANTO ISIDORO	57 750,00	2 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO - ASSOCIAÇÃO	57 750,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	SINFONIAS DE LUZ - ASSOC ARTISTICA E CULTURAL	57 750,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOCIAÇÃO VIRTUOUS LEADERSHIP AVL	57 750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO BOMBO	57 750,00	1 250,00	1 481,37	-231,37	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	ASSOC. E.M.E.B - ESCOLA DE MÚSICA DE ENXARA DO BISPO	57 750,00	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	
CABA Nº 371	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025	RANCHO FOLCLÓRICO "OS HORTELÕES DA ERVIDEIRA"	57 750,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 377	Segundo as alíneas o) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A CASA DO POVO DO GRADIL COM VISTA AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	CASA DO POVO DO GRADIL	68 206,16	68 206,16	48 434,42	19 771,74	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 38	Segundo a alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º da Lei 44/91, de 02/08.	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA REFERENTE AO ANO DE 2025	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	48 216,57	48 216,57	48 216,57	0,00	0,00	
CABA Nº 391	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÃO A FÁTIMA	COMUNIDADE VIDA E PAZ	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 394	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS DESPESAS INERENTES À 34.ª EDIÇÃO FEXPOMALVEIRA	ASSOCIAÇÃO FEXPOMALVEIRA	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 395	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação financeira para apoio dos honorários dos formadores e do coffee-break do "VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente"	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 397	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO "MAFRA ANDEBOL FEST"	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 398	Segundo as alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira ao abrigo do Protocolo com a Confederação Musical Portuguesa - ANO 2021	CMP - CONFEDERAÇÃO MUSICAL PORTUGUESA	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	
CABA Nº 399	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 402	Segundo o n. 2 do art.º 19.º e alínea d) do art.º 21.º, ambos do Decreto-Lei 389/99, de 30/09.	REEMBOLSO DE DESPESAS DE TRANSPORTE DE COLUNTARIADO NO ÂMBITO DO PROJETO "APOIO À CENTRAL DE TELEASSISTÊNCIA"	JOÃO MANUEL GOMES BATALHA	216,00	216,00	216,00	0,00	0,00	
CABA Nº 404	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	3 900,00	3 900,00	3 900,00	0,00	0,00	
CABA Nº 405	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	3 900,00	3 900,00	3 900,00	0,00	0,00	
CABA Nº 406	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "YOUTH FEST 2025"	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 407	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "YOUTH FEST 2025"	CORPO NAC ESCUTAS AGRUPAMENTO 272 ERICEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 408	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "YOUTH FEST 2025"	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1103 SANTO ISIDORO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 409	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "YOUTH FEST 2025"	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1188 MILHARADO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 41	Segundo o Despacho 9817-A/2021, de 08 de outubro de 2021.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CASA DO POVO DO GRADIL	30 850,35	30 850,35	30 850,35	0,00	0,00	
CABA Nº 410	Segundo as alíneas g) e j) do n.º 1 e 2 do art.º 23.º conjugado com as alíneas o) e ee) do n.º 1 do Art.º 33, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mafra e o Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra no âmbito do serviço de brigadas ao	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELHO MAFRA	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	
CABA Nº 411	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	1 490,00	1 490,00	1 490,00	0,00	0,00	
CABA Nº 414	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, DIA 23 DE MAIO DE 2025	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 418	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO "CARTÃO-AJUDAR"	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 419	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA COM VISTA A SUPORTAR DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE E SEGURO DE UMA CRUZ PROCESSIONAL	REAL VENER.IRMAN.SANT.SACRAM.PAROQ.ST^AND RÉ MAFRA	655,41	655,41	655,41	0,00	0,00	
CABA Nº 426	Segundo a Lei 71/98, de 03/11.	Bolsa de Voluntariado - Ano Letivo 2024/2025	DORA SOFIA CONCEIÇÃO FERNANDES	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CABA Nº 43	Segundo o Despacho 9817-A/2021, de 08 de outubro de 2021.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	31 160,61	31 160,61	31 160,61	0,00	0,00	
CABA Nº 435	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA.	ANPE - ASSOCIAÇÃO NAVAL DO PORTO DA ERICEIRA	1 800,00	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	
CABA Nº 44	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO TRIPARTIDO DO MUNICÍPIO DE MAFRA COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO E COM A ULS SANTA MARIA E.P.E., COM	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	195 120,00	195 120,00	178 860,00	16 260,00	0,00	
CABA Nº 451	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "YOUTH FEST 2025"	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 272 ERICEIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 458	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A MANUTENÇÃO DO CAMPO RELVADO ESTÁDIO DO SEIXAS	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	3 900,00	3 900,00	3 900,00	0,00	0,00	
CABA Nº 46	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E DELEGADAS DE AUTORTIDADE DE TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	2 051 957,00	2 051 957,00	2 051 957,00	0,00	0,00	
CABA Nº 47	Segundo a alínea n) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 conjugadas com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.	Adesão do Município de Mafra à Associação European Network of Outdoor Sports	Enos -European Network of Outdoor Sports	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABA Nº 476	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "MAGIA DO NATAL EM RIBAMAR"	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 477	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA COM VISTA À AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DO INTERIOR DO PAVILHÃO	CLUBE DESPORTIVO POVOENSE	1 131,86	1 131,86	1 131,86	0,00	0,00	
CABA Nº 481	Segundo as alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DOS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	9 842,23	15 267,20	1 467,20	13 800,00	-3 332,80	
CABA Nº 481	Segundo as alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DOS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	9 842,23	0,00	4 200,00	-4 200,00	0,00	
CABA Nº 481	Segundo as alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DOS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	9 842,23	-3 600,00	0,00	-3 600,00	-3 600,00	
CABA Nº 481	Segundo as alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DOS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	9 842,23	-1 214,98	2 385,02	-3 600,00	-1 214,98	
CABA Nº 481	Segundo as alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 todas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DOS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	9 842,23	-609,99	1 790,01	-2 400,00	-609,99	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 49	Segundo a alínea a) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA-ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA AO PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS E ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 495	Segundo a alínea a) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA PARA APOIO ÀS EQUIPAS DE COMBATE A INCÊNDIOS- ECIN'S	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELHO MAFRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	JOSÉ EDUARDO FARRACHO MOTA	319 830,00	297,00	297,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MARIA ZULMIRA DA SILVA GUERRA	319 830,00	123,00	123,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Ricardo Miguel Miranda Santos	319 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RAQUEL MACHADO PEDROSA DE ASSIS	319 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FÁBRICA IGREJA PAROQ. N.ª SENHORA DA ENCARNAÇÃO	319 830,00	4 680,00	4 680,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FAB.IGRE.PAROQ.FREG.Nª SRª DO Ó PORTO DA CARVOEIRA	319 830,00	495,00	495,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FÁB.IGREJA PAROQ.FREGU. N.ª SR.ª ASSUNÇ. CHELEIROS	319 830,00	2 694,00	2 694,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	GRUPO CULTURAL RECREATIVO BARREIRALVENSE	319 830,00	6 468,00	6 468,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	MAFRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	319 830,00	2 331,00	2 331,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FAB. IGREJA PAROQ. FREGUESIA STº ESTEÃO DAS GALÉS	319 830,00	3 693,60	3 693,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	BEXIGA & SILVA, LDA	319 830,00	1 208,10	1 208,10	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	OS CARAMELOS-CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, LDA	319 830,00	1 501,80	1 501,80	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FREGUESIA DA CARVOEIRA	319 830,00	1 347,00	1 347,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	GARBE CENTAURO CONSTRUTORA, LDA	319 830,00	993,60	993,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	319 830,00	1 317,60	1 317,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Lovely Bay, Lda.	319 830,00	417,15	417,15	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	RETAS ONDULADAS, LDA	319 830,00	504,00	504,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ASS. DEUS MALVEIRA - IGREJA REVIVER MALVEIRA	319 830,00	5 778,00	5 778,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	IGREJA EVANGÉLICA LIVRAMENTO	319 830,00	2 592,00	2 592,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Sito Rua Ferreira de Castro N.º 9	319 830,00	1 287,00	1 287,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA R. 1º DE MAIO-LOTE 6	319 830,00	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PREDIO PARQUE RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO LOTE J	319 830,00	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.PRD.SITO R. EDUARDO H. PEREIRA	319 830,00	3 402,00	3 402,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. DA R PROF. JOÃO DIAS AGUDO 4	319 830,00	1 998,00	1 998,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA BARROCA LOTE 11	319 830,00	2 257,80	2 257,80	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM AV. CIDADE DE LEIMEN,	319 830,00	1 872,00	1 872,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CONCEIÇÃO IVO, LT 19	319 830,00	972,00	972,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO PRÉDIO R DO EMIGRANTE, BLOCO A/B/C	319 830,00	1 404,00	1 404,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condominio Asseiceira Pequena	319 830,00	1 544,40	1 544,40	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV.ª DE PORTUGAL 32	319 830,00	4 860,00	4 860,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. R. Miguel Esteves Medeiros,15	319 830,00	1 989,00	1 989,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond.Rua Normando Correia Leitão n.º 12	319 830,00	1 728,00	1 728,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA DOS MOINHOS Nº 7	319 830,00	1 989,15	1 989,15	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO	319 830,00	9 072,00	9 072,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA SERPA PINTO N.º 91	319 830,00	3 276,00	3 276,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRD SITO R. FERREIRA CASTRO	319 830,00	1 287,00	1 287,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO ESTRADA DO DESVIO Nº6	319 830,00	2 207,40	2 207,40	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA JOSÉ POMAM, LOTE 8	319 830,00	1 976,40	1 976,40	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARÉS VIVAS	319 830,00	6 588,00	6 588,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA RUA DO MOINHO VELHO	319 830,00	2 025,00	2 025,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA DR. JORGE FIGUEIREDO, N.º31	319 830,00	3 483,00	3 483,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES N 19 E 21	319 830,00	4 536,00	4 536,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condominio Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro 14	319 830,00	1 311,00	1 311,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO ALAMEDA DAS FIGUEIRAS, 9	319 830,00	4 725,00	4 725,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Prd sito na Rua Maria Manuela Paulino	319 830,00	1 296,00	1 296,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NO LARGO DA ERMIDA Nº3	319 830,00	3 456,00	3 456,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRD SITO NA RUA DR. CARLOS MANUEL8	319 830,00	2 268,00	2 268,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Rua 25 Abril Lote2	319 830,00	1 309,95	1 309,95	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA CASAL QUERIDO	319 830,00	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO GARDEN PARK III	319 830,00	10 098,00	10 098,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, N.º 6	319 830,00	11 466,00	11 466,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRD SITO R.C. CORÇA	319 830,00	3 171,00	3 171,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO URBANIZAÇÃO CASAL DO PEDROSA, LOTE 9	319 830,00	1 782,00	1 782,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Rua Mar à Vista nº4	319 830,00	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRÉDIO DA PRAC. JOAQUIM DA CONCEIÇÃO GOMES	319 830,00	5 580,00	5 580,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.PRÉD.GERARDO RUIZ	319 830,00	2 052,00	2 052,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Predio 10- Rua de Olivença	319 830,00	1 093,50	1 093,50	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condominio Rua Casal do Querido N 2	319 830,00	3 024,00	3 024,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA DAS ACÁCIAS Nº7	319 830,00	1 409,40	1 409,40	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	FREI ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO FERNÃO RODRIGUES MD	319 830,00	1 004,40	1 004,40	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condominio do Prédio Alameda das Figueiras, 10	319 830,00	4 725,00	4 725,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. RUA DA BELA VISTA Nº3	319 830,00	3 402,00	3 402,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condominio do Jardim	319 830,00	7 689,60	7 689,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.DO ALFAIATE	319 830,00	156,00	156,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ BATISTA	319 830,00	2 613,60	2 613,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND R EMIGRANTE,18 E R FREI FERNÃO R. MONTEIRO,13	319 830,00	4 482,00	4 482,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Administração Condominio Rua Lapa nº 21	319 830,00	1 323,00	1 323,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VIEIRA LUSITANO,	319 830,00	2 835,00	2 835,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio da Av. Santa Barbara, 22	319 830,00	1 728,00	1 728,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO AV SANTA BARBARA, N.º 10	319 830,00	1 836,00	1 836,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO CAMPO DA ERMIDA, LT 5	319 830,00	3 024,00	3 024,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VALE DA CARRASQUE	319 830,00	1 512,00	1 512,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRO ST R CASAL PIOLHO	319 830,00	1 677,51	1 677,51	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA VÁRZEA DA LAPA, LOTE UM	319 830,00	2 854,80	2 854,80	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO AV. PORTUGAL	319 830,00	1 836,00	1 836,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PDR R. SERPA PINTO 30/32	319 830,00	6 048,00	6 048,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.R. JOÃO DEUS OLIVEIRA	319 830,00	2 907,00	2 907,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO EM RUA VIEIRA LUSITANO N	319 830,00	2 880,00	2 880,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA OCEANO INDICO, Nº10	319 830,00	2 121,00	2 121,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA SOL NASCENTE N.º6	319 830,00	5 292,00	5 292,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. R. COMENDADOR MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO,5	319 830,00	3 003,00	3 003,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio Rua do Emigrante, 19	319 830,00	2 108,10	2 108,10	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DA FONTE	319 830,00	4 605,00	4 605,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO CORONEL BENTO ROMA 12	319 830,00	1 141,50	1 141,50	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio Rua Álvaro Pereira Guedes, 6	319 830,00	1 836,00	1 836,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO RUA CABINE Nº 2,4,6	319 830,00	6 480,00	6 480,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO EDIFICIO DO VALE	319 830,00	10 044,00	10 044,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio do prédio sito no Largo Mira Parque, nº	319 830,00	1 539,00	1 539,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA	319 830,00	1 317,60	1 317,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO SITO NA TRAVESSA DO CA	319 830,00	3 369,60	3 369,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 20	319 830,00	2 214,00	2 214,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. R.AMÉRICO V. VALADAS	319 830,00	1 512,00	1 512,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND- RUA DOS OCEANOS	319 830,00	3 400,38	3 400,38	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO VALE CARNEIRO	319 830,00	2 268,00	2 268,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO RUA INOCÊNCIO SOUSA DUARTE N.º34	319 830,00	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio Rua dos Oceanos nºs 2 e 4	319 830,00	3 969,00	3 969,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. ANTÓNIO NEVES	319 830,00	1 944,00	1 944,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PDR. Estrada Regional 247	319 830,00	1 986,00	1 986,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PRÉDIO SITO RUA DR.ANTÓNIO DAS NEVES MARTINHA N 4	319 830,00	1 836,00	1 836,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO HENRIQUE MARQUES 3	319 830,00	1 749,60	1 749,60	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. SABINO GALRÃO	319 830,00	1 728,00	1 728,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. R. Nossa Sra da Conceição n.º 20	319 830,00	2 538,00	2 538,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.MOV. DAS FORÇAS ARMADAS 23 E 25	319 830,00	3 874,50	3 874,50	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.RUA 1º MAIO N18	319 830,00	1 632,96	1 632,96	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA R ANTÓNIO RODRIGUES M	319 830,00	1 782,00	1 782,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Condomínio Alteia Garden	319 830,00	16 692,00	16 692,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	Cond. Prd. R. da Varzea nºs 2B e 2C	319 830,00	2 592,00	2 592,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO BEACH TOUR ERICEIRA	319 830,00	5 634,00	5 634,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	CONDOMINIO R. SARGENTO JOSÉ GARCIA HENRIQUES, 4	319 830,00	2 295,00	2 295,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND.PDR SITO RUA 1 MAIO	319 830,00	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	
CABA Nº 5	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Municipal de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	COND. PDR.SIT.25 DE OUT. 25 E 25A	319 830,00	1 215,00	1 215,00	0,00	0,00	
CABA Nº 500	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	ASSOC. PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO AGRUP.ESC.ERICEIRA	55 616,00	55 616,00	52 496,00	3 120,00	0,00	
CABA Nº 501	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	ASSOC. PAIS E ENC.ED.JI/EB1 F.MAFRA E S.ABELHEIRA	66 080,00	66 080,00	62 592,00	3 488,00	0,00	
CABA Nº 508	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	ASS. PAIS E ENC.EDU. EB DO MILHARADO E JI DO MILHARADO	44 096,00	44 096,00	41 888,00	2 208,00	0,00	
CABA Nº 510	Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular	ASS.PAIS ENCARRE. ED. S.MIGUEL ENXARA DO BISPO	34 560,00	34 560,00	32 288,00	2 272,00	0,00	
CABA Nº 52	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Consumidor Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 523	Segundo as alíneas f), m) e n) do n.º 2 do art.º 23.º e as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE BOMBOS DE MAFRA, INTEGRADO NO FESTIVAL DO PÃO 2025	FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO BOMBO	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	Segundo a alínea n) do n.º 1 e alínea K) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 conjugadas com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.	Adesão do Município de Mafra à BAD - Quota Anual	BAD-ASSO.PORT.BIBLIO...ARQUIV.PROF.INF.DOCUMENTAÇÃO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CABA Nº 546	Segundo as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira para a aquisição de novo fardamento.	ASSOC. E.M.E.B - ESCOLA DE MÚSICA DE ENXARA DO BISPO	9 806,25	9 806,25	9 806,25	0,00	0,00	
CABA Nº 547	Alíneas n) do nº 1 e k) do nº 2, do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de12/09 conjugado com o n.º 1 do artigo 53º da Lei nº 50/2012 de 31/08	QUOTA REFERENTE A 2025	FÓRUM OCEANO - ASSOCIAÇÃO DA ECONOMIA DO MAR	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 551	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À 1.ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AÇA E PESCA DA ZONA SALOIA	CLUBE DE CAÇA E PESCA OS AMIGOS DA ENCARNAÇÃO	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 56	Alínea u) do nº 1 do artº 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira para aquisição de material didático, tinteiros e material de primeiros socorros	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	27 460,00	7 695,00	7 695,00	0,00	0,00	
CABA Nº 56	Alínea u) do nº 1 do artº 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira para aquisição de material didático, tinteiros e material de primeiros socorros	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	27 460,00	8 600,00	8 600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 56	Alínea u) do nº 1 do artº 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira para aquisição de material didático, tinteiros e material de primeiros socorros	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	27 460,00	4 595,00	4 595,00	0,00	0,00	
CABA Nº 56	Alínea u) do nº 1 do artº 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira para aquisição de material didático, tinteiros e material de primeiros socorros	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	27 460,00	6 570,00	6 570,00	0,00	0,00	
CABA Nº 570	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	CATARINA PINHEIRO ROMBERT PINHÃO	8 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 570	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	RUI JORGE SILVA E SANTOS	8 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 570	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	OLGA MARIA DA COSTA RIBEIRO CARNEIRO	8 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 570	Segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Incentivo à Fixação de Médicos	DIANA MARIA AMEIXA PALMA	8 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 572	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NO EVENTO "LA84YOUTH"	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	CENTRO SOCIAL DA ERICEIRA	75 830,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	75 830,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	75 830,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	JARDIM DE INFÂNCIA MÃE PATINHA, LDA	75 830,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	A ESCOLINHA DOS PEQUENITOS ENSINO E FORMAÇÃO LDA	75 830,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	ESTRELA DO MAR - JARDIM INFANTIL, LDA	75 830,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	COLÉGIO DE SANTO ANDRÉ, S.A.	75 830,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	COLÉGIO MIRAMAR, SA	75 830,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	E.T.P.M.-ESCOLA TÉCNICO PROFISSIONAL DE MAFRA, SA	75 830,00	4 050,00	4 050,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	4EDUCATION, LDA (COLÉGIO VERDE ÁGUA)	75 830,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	75 830,00	7 050,00	7 050,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	75 830,00	11 700,00	11 700,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	75 830,00	15 590,00	15 590,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	75 830,00	11 650,00	11 650,00	0,00	0,00	
CABA Nº 58	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	75 830,00	11 090,00	11 090,00	0,00	0,00	
CABA Nº 580	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO ALOJAMENTO DE 3 ORADORES/CONVIDADOS DO COLÓQUIO	ASSOCIAÇÃO PORT.PARA DESENV.ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL	204,20	204,20	204,20	0,00	0,00	
CABA Nº 59	nº 1 do artº 2.º alíneas k) m) do nº 2 do artº 23º alínea cc) do nº 1 do artº 33º, alínea n) do nº 1 alínea k) do nº 2 do artº 25.º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 e art.º 253.º da CRP	QUOTA 2025	ASSOCIAÇÃO ADAPT LOCAL	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 606	Segundo o art.º 2.º e o art.º 7.º da Lei 94/2015, de 13/08, conjugados com as alíneas jj e m) do n.º 2 do art.º 23.º e as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	Comparticipação financeira para satisfazer as necessidades financeiras prementes.	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 609	Segundo as alíneas f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMÉLIAS CLASSIC RALLY	CMS - CLUBE DE MOTORISMO DE SETÚBAL	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 617	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS DESPESAS AO EVENTO "CORRIDA DOS FUNDADORES 2025"	FUNDAÇÃO ABEL E JOÃO DE LACERDA	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 62	Segundo a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	QUOTA 2025	AMPV ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
CABA Nº 628	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 679 ERICEIRA	5 143,50	5 143,50	5 143,50	0,00	0,00	
CABA Nº 63	Segundo as alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com as alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROMOVER ESPAÇO DE COLABORAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	20 250,00	20 250,00	19 170,00	1 080,00	0,00	
CABA Nº 633	Segundo as alíneas f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e as alíneas u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O OBJETIVO DE APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO RALLY DE LISBOA 2025	CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 64	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação financeira para apoio dos honorários dos formadores e do coffee-break do "VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente"	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CABA Nº 641	Segundo o art.º 2.º, o n.º 1 e als. e), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º, als. o), t), ee) e uu) do n.º 1 do art.º 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO CLIMÁTICO	BLUE GEO LIGHTHOUSE LDA	75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00	0,00	
CABA Nº 651	Segundo a Lei 71/98, de 03/11.	Bolsa de Voluntariado - Ano Letivo 2025/2026	JOÃO MIGUEL CARVALHO RIBEIRO	240,00	240,00	0,00	240,00	0,00	
CABA Nº 661	Segundo a alínea p) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEÍCULO BS-64-HF, DESTINADO A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE QUELIMANE	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	934,80	934,80	0,00	934,80	0,00	
CABA Nº 663	Segundo as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADO A SUPORTAR AS DESPESAS LOGÍSTICAS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES	ERICEIRA SURF CLUBE	9 920,00	9 920,00	9 920,00	0,00	0,00	
CABA Nº 672	Segundo a Lei 71/98, de 03/11.	Bolsa de Voluntariado - Ano Letivo 2025/2026	DORA SOFIA CONCEIÇÃO FERNANDES	240,00	240,00	60,00	180,00	0,00	
CABA Nº 676	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - ALUNOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	11 390,00	3 660,00	3 660,00	0,00	0,00	
CABA Nº 676	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - ALUNOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	11 390,00	3 610,00	3 610,00	0,00	0,00	
CABA Nº 676	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - ALUNOS	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	11 390,00	2 020,00	2 020,00	0,00	0,00	
CABA Nº 676	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - ALUNOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	11 390,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	
CABA Nº 682	Segundo o art.º 4.º do Decreto-lei 147/2017, de 05/12.	FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL	SERV MUNIC.ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA-SMAS	50 945,86	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00	
CABA Nº 69	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA PARA APOIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1409 IGREJA NOVA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 694	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À EDIÇÃO DO SEU SEGUNDO ÁLBUM DE ORIGINAIS	GRUPO DE CAVAQUINHOS OS INCRIVEIS DO OESTE - ASSOCIAÇÃO	3 321,00	3 321,00	0,00	3 321,00	0,00	
CABA Nº 70	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MERCHANDISING.	LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	1 397,28	1 397,28	1 397,28	0,00	0,00	
CABA Nº 701	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À CORREÇÃO DAS DEPRESSÕES VERIFICADAS NO RELVADO DO CAMPO DO MARCO	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	5 166,00	5 166,00	5 166,00	0,00	0,00	
CABA Nº 71	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 72	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	ASSOC. E.M.E.B - ESCOLA DE MÚSICA DE ENXARA DO BISPO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 73	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 730	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2025/2026	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
CABA Nº 731	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2025/2026	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	1 120,00	1 120,00	1 120,00	0,00	0,00	
CABA Nº 74	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	AFCE - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA CULTURAL ERICEIRA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 75	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 76	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA ROSARIO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 77	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS	ORQUESTRA SINFONICA JOVENS JUNT FREG SANTO ISIDORO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 78	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA À MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES	ACAR - ASSOC. CULTURAL E DE ANIMAÇÃO DA ROUSSADA	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00	
CABA Nº 81	Segundo as alíneas f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMÉLIAS CLASSIC RALLY	CMS - CLUBE DE MOTORISMO DE SETÚBAL	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
CABA Nº 83	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA DO	ORDEM DOS ADVOGADOS	5 500,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	30 009,81	1 531,50	1 531,50	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JOSÉ CARLOS HENRIQUES DOS REIS	30 009,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MATILDE DE JESUS CALDEIRA DUARTE FERNANDES	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Rosália de Jesus da Silva Branco	30 009,81	765,75	765,75	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Cristina Maria da Silva Rodrigues	30 009,81	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SEBASTIÃO ISAÍAS FERNANDES FARINHA	30 009,81	1 021,00	1 021,00	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JOAQUIM TEODORO CELAS	30 009,81	810,10	810,10	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO JORGE FERREIRA ESTEVES	30 009,81	1 531,50	1 531,50	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA	30 009,81	733,20	733,20	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	DUARTE FERNANDO BARTOLOMEU	30 009,81	747,30	747,30	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ADELINA DA SILVA CAETANO RESENDE	30 009,81	1 634,24	1 634,24	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARCELO BALOLA MARTINS AMARAL	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº 84	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	30 009,81	1 531,50	1 531,50	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ALDA CRISTINA RODRIGUES RUIVO	30 009,81	240,48	240,48	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Célia Domingos Marques	30 009,81	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	30 009,81	1 011,54	1 011,54	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	30 009,81	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Paula Alexandra dos Santos Mendes	30 009,81	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	GABRIEL PEDRO LUCAS DOS REIS	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ELIZABETH PADINHA SANTOS	30 009,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARLA MARIA DA SILVA ALCOBIA	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	LUCINDA JACINTA OLIVEIRA ROMÃO	30 009,81	765,75	765,75	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARLOS RICARDO GUEDES RAMOS	30 009,81	450,00	450,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Susana Maria Romeiro Valente	30 009,81	765,75	765,75	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	NUNO MIGUEL RODRIGUES MARTINS	30 009,81	1 878,20	1 878,20	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Mónica Sofia Mendes Moura	30 009,81	245,79	245,79	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	30 009,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	30 009,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	30 009,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Gonçalo Alexandre Ferreira Gomes	30 009,81	630,60	630,60	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Joana Beatriz Caetano Alqueidão	30 009,81	80,16	80,16	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	RUBEN ALEXANDRE MARTINS LIMA	30 009,81	1 266,20	1 266,20	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Diana Filipa Neves Fonseca Carapeto	30 009,81	2 077,50	2 077,50	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JÚLIA GOLOVAC	30 009,81	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Jéssica Siqueira Alves	30 009,81	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Raphaella Freire da Silva Martins	30 009,81	1 531,50	1 531,50	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	BABRUS ASLAM CHAUDHARY	30 009,81	765,75	765,75	0,00	0,00	
CABA Nº B4	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JULIANA MARINGO SITA	30 009,81	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABA Nº B5	Segundo a alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 73/2013, de 03/09.	Comparticipação financeira para despesas de funcionamento	AMTRES-ASSOC MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS	19 335,07	19 335,07	19 335,07	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 88	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	Comparticipação Financeira para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da Ação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	1 300,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 88	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	Comparticipação Financeira para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da Ação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	1 300,00	380,00	380,00	0,00	0,00	
CABA Nº 88	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	Comparticipação Financeira para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da Ação	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	1 300,00	230,00	230,00	0,00	0,00	
CABA Nº 88	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e anexo III ambos do Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho.	Comparticipação Financeira para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da Ação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	1 300,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CABA Nº 89	Alínea j) do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	37 784,93	37 784,93	37 784,93	0,00	0,00	
CABA Nº 90	Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	38 677,33	38 677,33	38 677,33	0,00	0,00	
CABA Nº 92	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação financeira para apoio dos honorários dos formadores e do coffee-break do "VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente"	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	945,70	945,70	945,70	0,00	-254,30	
CABA Nº 95	Alínea j) do nº2 do artº 23º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação no âmbito do protocolo para criação da equipa de intervenção permanente.	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	2 957,32	2 957,32	2 957,32	0,00	0,00	
CABA Nº 97	Segundo o Decreto-Lei 21/2019, de 30/01.	Transferência de competências no âmbito da educação	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO-MAFRA	293 787,75	51 473,58	51 473,58	0,00	0,00	
CABA Nº 97	Segundo o Decreto-Lei 21/2019, de 30/01.	Transferência de competências no âmbito da educação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	293 787,75	46 387,41	46 387,41	0,00	0,00	
CABA Nº 97	Segundo o Decreto-Lei 21/2019, de 30/01.	Transferência de competências no âmbito da educação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	293 787,75	83 694,27	83 694,27	0,00	0,00	
CABA Nº 97	Segundo o Decreto-Lei 21/2019, de 30/01.	Transferência de competências no âmbito da educação	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	293 787,75	47 283,18	47 283,18	0,00	0,00	
CABA Nº 97	Segundo o Decreto-Lei 21/2019, de 30/01.	Transferência de competências no âmbito da educação	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	293 787,75	64 949,31	64 949,31	0,00	-5 893,32	
CABA Nº 98	Segundo a alínea n) do n.º 1 e alínea K) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 conjugadas com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.	Adesão do Município de Mafra à BAD - Quota Anual	BAD-ASSO.PORT.BIBLIO...ARQUIV.PROF.INF.DOCUMENTAÇÃO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 99	nº 1 do artº 2.º alíneas k) m) do nº 2 do artº 23º alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, alínea n) do nº 1 alínea k) do nº 2 do artº 25.º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 e art.º 253.º da CRP	QUOTA 2025	ALU-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANTÓNIO RUBEN DA COSTA MESQUITA PEREIRA	29 213,26	160,00	160,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	VITOR MANUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	29 213,26	120,00	120,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ARTUR SILVESTRE CABRIZ	29 213,26	37,00	37,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SÓNIA CRISTINA SILVA BRANCO GARCIA	29 213,26	252,00	252,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	HELDER MANUEL GONÇALVES JOSE	29 213,26	128,00	128,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SUSANA MAGDA DO CARMO CRUZ LEMOS	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	29 213,26	357,25	357,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Célia Domingos Marques	29 213,26	336,37	336,37	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	29 213,26	285,24	285,24	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	29 213,26	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANTÓNIO CARLOS FILIPE MAGALHÃES	29 213,26	960,00	960,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	DENISE BASTOS DA SILVA	29 213,26	240,00	240,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO JORGE CARRASQUEIRA SOLER	29 213,26	130,68	130,68	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SANDRA DE JESUS SIMÕES SOARES	29 213,26	146,00	146,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARILIA ISABEL GASPAR MACEDO DE OLIVEIRA	29 213,26	44,11	44,11	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Constantino Manuel da Silva Loureiro	29 213,26	146,15	146,15	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	NADIA DULCE FERREIRA SANTOS GONÇALVES	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ELIZABETH PADINHA SANTOS	29 213,26	225,00	225,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA PAULA FERREIRA	29 213,26	680,00	680,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SANDRA DOS PRAZERES COULELA GUERRA	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MONICA PIRES SOUSA	29 213,26	70,00	70,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	DIANA CRISTINA DOS PRAZERES FERREIRA BRAZ	29 213,26	427,25	427,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	29 213,26	180,00	180,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	NUNO FERNANDO BELEM ROCHA	29 213,26	628,95	628,95	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIA ADELAIDE RAMOS DA SILVA	29 213,26	150,00	150,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARINA ISABEL FERREIRA BATISTA RIBEIRO	29 213,26	400,00	400,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARLOS RICARDO GUEDES RAMOS	29 213,26	1 155,00	1 155,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	LUDIERO MOREIRA DA SILVA FERREIRA DE CASTRO	29 213,26	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULA CRISTINA DA CRUZ LEITÃO PAULA	29 213,26	547,59	547,59	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	29 213,26	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Ricardo Jorge Pereira Pinto	29 213,26	655,25	655,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	RICARDO JORGE MARTINS SILVA ALVES	29 213,26	596,00	596,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	NUNO MIGUEL RODRIGUES MARTINS	29 213,26	253,60	253,60	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	EDUARDO JOSE RIBEIRO PAIS	29 213,26	590,05	590,05	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Mónica Sofia Mendes Moura	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	29 213,26	510,80	510,80	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARINA MIRIAM PEDRO GOMES REIS	29 213,26	40,00	40,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SUSANA MARIA MATIAS ARAÚJO	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ALEXANDRE MANUEL GONÇALVES JOSÉ	29 213,26	446,70	446,70	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	29 213,26	480,70	480,70	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ELSON DA SILVA	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	OLENA PONOMAROVA	29 213,26	336,00	336,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Nuno Silvério Caetano Lopes	29 213,26	765,75	765,75	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA PATRÍCIA FERREIRA LAPA	29 213,26	350,00	350,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA CLAÚDIA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	29 213,26	110,00	110,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Gonçalo Alexandre Ferreira Gomes	29 213,26	114,80	114,80	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	RUBEN ALEXANDRE MARTINS LIMA	29 213,26	361,50	361,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Diana Filipa Neves Fonseca Carapeto	29 213,26	765,45	765,45	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JÚLIIA GOLOVAC	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	GRACIELA LOPES SANTOS VITORIA TEOBALDO	29 213,26	300,00	300,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	FATUMATA DIALIARA	29 213,26	70,00	70,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ROVILSON SALES LOTERIO	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA PAULA DE PAULA TRALDIDOS SANTOS	29 213,26	450,00	450,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MOUSSA LOUAR	29 213,26	140,00	140,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	HORTÊNCIA MONJARDIM DE OLIVEIRA DA SILVA	29 213,26	650,00	650,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JULIANA MARINGO SITA	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANDREA FERNANDES PESSOA	29 213,26	350,00	350,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	AVELINA MENDES PEREIRA	29 213,26	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Tereza Cristina Guimarães de Oliveira	29 213,26	650,00	650,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	GLAUCIA MAGALI MENDONÇA GOMES DA SILVA	29 213,26	750,00	750,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	29 213,26	350,00	350,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	TALA BÁ	29 213,26	250,00	250,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Esmael Tati de Carvalho Afonso	29 213,26	400,00	400,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ERIC JOSEPH SHENKMAN	29 213,26	30,00	30,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	RAMON DAYVID DE OLIVEIRA FALCÃO	29 213,26	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	AMÉLIA KIANGEMBENI TUSSAMBA ALFREDO	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANTONIO VALERIO DOS REIS	29 213,26	75,00	75,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JOSÉ CARLOS HENRIQUES DOS REIS	29 213,26	25,00	25,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JORGE DOMINGOS BARBOSA	29 213,26	15,00	15,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	LEONILDE DA FONSECA NETO	29 213,26	510,00	510,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MANUEL ANTÓNIO CBRAL BENEVIDES	29 213,26	150,00	150,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ARMANDO JOSÉ GALVÃO PEREIRA	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MANUEL RODRIGUES CASEIRO	29 213,26	49,80	49,80	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANTÓNIO RODRIGUES FERREIRA	29 213,26	42,30	42,30	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Eulalia da Conceição Ribeiro	29 213,26	35,00	35,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Cristina Maria da Silva Rodrigues	29 213,26	339,10	339,10	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA SIMÕES	29 213,26	25,00	25,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Albino Luís Ferreira Miranda	29 213,26	5,00	5,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	SEBASTIÃO ISAÍAS FERNANDES FARINHA	29 213,26	202,00	202,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	JOAQUIM TEODORO CELAS	29 213,26	200,77	200,77	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MORAIS MOTA	29 213,26	100,00	100,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	PAULO JORGE FERREIRA ESTEVES	29 213,26	510,50	510,50	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA	29 213,26	20,00	20,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	29 213,26	550,00	550,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA MARIA MEIRELES OSÓRIO GUERRA	29 213,26	231,72	231,72	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ADÉLIA MARIA ANTUNES FRANCISCO MEIRELES	29 213,26	345,00	345,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIA DA RESSURREIÇÃO ANTUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	29 213,26	400,00	400,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	MARIA DE LURDES DA CONCEIÇÃO LUIS MACHADO	29 213,26	255,25	255,25	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	DUARTE FERNANDO BARTOLOMEU	29 213,26	44,89	44,89	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ELISABETE MARIA PEPE CARAPINHA	29 213,26	112,80	112,80	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	29 213,26	116,19	116,19	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	Vitória Maria Guerreiro Dias Carmo	29 213,26	400,00	400,00	0,00	0,00	
CABF Nº 12	Segundo o Despacho N.º 4637/2023, de 18 de abril de 2023.	Transferência de Competências no Âmbito da Ação Social	CARLA MARIA VIEGAS GOMES CAETANO	29 213,26	425,25	425,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAICON MITSUO CHIMADA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 10	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	352,90	352,90	352,90	0,00	0,00	
CCO Nº 100	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1000	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1001	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1002	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	62,05	62,05	62,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1003	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1004	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1005	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1006	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1007	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1008	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elizeu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1009	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 101	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1010	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1011	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1012	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 1013	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1014	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 1015	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1016	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1017	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INES ROSADO PEDRO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1018	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1019	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 102	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Bidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1020	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	130,36	130,36	130,36	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1021	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1022	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1023	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1024	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1025	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1026	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1027	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1028	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE DO ROSARIO DOS SANTOS SEBASTIAO	62,77	62,77	62,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1029	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 103	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliseu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1030	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1031	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1032	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1033	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1034	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1035	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 1036	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1037	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1038	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 1039	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 104	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1040	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 1041	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1042	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1043	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1044	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1045	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 1046	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 1047	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 1048	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1049	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 105	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Angélica do Nascimento Ferreira	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 1050	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1051	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	
CCO Nº 1052	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1053	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1054	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1055	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1056	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 1057	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1058	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1059	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 106	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1060	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1061	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Corbês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1062	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1063	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1064	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1065	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1066	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1067	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1068	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1069	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 107	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TÂNIA TAVARES MIGUEL	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1070	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1071	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1072	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1073	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1074	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1075	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1076	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1077	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VERA LÚCIA FREIRE CARVALHO	295,00	295,00	295,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1078	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 1079	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RUTE DE MENDONÇA FAVA E DIAS BRITO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 108	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felício	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1080	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1081	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1082	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLÓRIA PEREIRA CORREIA DIAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1083	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Antonina Mykytiuk	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1084	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTINA CARLA SGARBI ABRANTES	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1085	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felício	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1086	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1087	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1088	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1089	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SATU SANE	433,92	433,92	433,92	0,00	0,00	
CCO Nº 109	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rute Isabel Pessoa Bernardino	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1090	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	108,25	108,25	108,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1091	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1092	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1093	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1094	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1095	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1096	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1097	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1098	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	660,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1099	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 11	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COSTA	163,20	163,20	163,20	0,00	0,00	
CCO Nº 110	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Lurdes Antunes Simões	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1100	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1101	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1102	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1103	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1104	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1105	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1106	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1107	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1108	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1109	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 111	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 1110	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1111	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1112	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARCELO BALOLA MARTINS AMARAL	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1113	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA MARIA GOMES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1114	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1115	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1116	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DA ERICEIRA	908,55	908,55	908,55	0,00	0,00	
CCO Nº 1117	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE MAFRA	1 211,40	1 211,40	1 211,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1118	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	605,70	605,70	605,70	0,00	0,00	
CCO Nº 1119	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	605,70	605,70	605,70	0,00	0,00	
CCO Nº 112	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1120	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	2 422,80	2 422,80	2 422,80	0,00	0,00	
CCO Nº 1121	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DA CARVOEIRA	908,55	908,55	908,55	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCD Nº 1122	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	1 817,10	1 817,10	1 817,10	0,00	0,00	
CCD Nº 1123	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA ROSÁRIO	1 211,40	1 211,40	1 211,40	0,00	0,00	
CCD Nº 1124	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DA ERICEIRA	2 725,65	2 725,65	2 725,65	0,00	0,00	
CCD Nº 1125	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	1 817,10	1 817,10	1 817,10	0,00	0,00	
CCD Nº 1126	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE MAFRA	5 935,86	5 935,86	5 935,86	0,00	0,00	
CCD Nº 1127	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	2 422,80	2 422,80	2 422,80	0,00	0,00	
CCD Nº 1128	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DO MILHARADO	2 422,80	2 422,80	2 422,80	0,00	0,00	
CCD Nº 1129	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	2 119,95	2 119,95	2 119,95	0,00	0,00	
CCD Nº 113	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCD Nº 1130	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	3 937,05	3 937,05	3 937,05	0,00	0,00	
CCD Nº 1131	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MARIA MATIAS ARAÚJO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCD Nº 1132	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ROSILENE CARDOSO DE SALES VITORIANO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCD Nº 1133	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULA DANIELA CAMILO FERREIRA BENTO RIBEIRO	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCD Nº 1134	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Beatriz Caetano Alqueidão	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCD Nº 1135	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MONICA CRISTINA GOMES ANTUNES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCD Nº 1136	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCD Nº 1137	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCD Nº 1138	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	THAIS LEANDRA DE PAULA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCD Nº 1139	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 114	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Beatriz Caetano Alqueidão	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1140	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTYNA ADAMOVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1141	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1142	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1143	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RUTE DE MENDONÇA FAVA E DIAS BRITO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1144	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1145	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1146	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLÓRIA PEREIRA CORREIA DIAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1147	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Antonina Mykytiuk	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1148	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTINA CARLA SGARBI ABRANTES	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1149	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 115	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1150	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1151	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1152	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1153	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SATU SANE	433,92	433,92	433,92	0,00	0,00	
CCO Nº 1154	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1155	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1156	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARCELO BALOLA MARTINS AMARAL	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1157	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA MARIA GOMES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1158	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1159	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 116	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 1161	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1162	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1163	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1164	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1165	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1166	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1167	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1168	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1169	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 117	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1170	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1171	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1172	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 1173	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1174	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1175	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1176	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1177	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1178	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 1179	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 118	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1180	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1181	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1182	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1183	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1184	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1185	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1186	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1187	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1188	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 1189	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 119	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA PAULA FERREIRA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1190	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1191	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1192	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1195	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	BEATRIZ FERREIRA DIAS COSTA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1196	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1197	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MANUEL RODRIGUES PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1198	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA LEITE RIBEIRO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1199	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 12	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 120	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Marilda da Conceição do Nascimento Rocha	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1200	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1201	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA PATRICIA RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1202	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1203	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raquel Santos Silva	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1204	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luis Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1205	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1206	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1207	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1208	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1209	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 121	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inês Cristina Pedro dos Santos	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1210	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00	
CCO Nº 1211	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	63,83	63,83	63,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1212	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1213	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VERA LÚCIA FREIRE CARVALHO	295,00	295,00	295,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1214	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1215	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	147,37	147,37	147,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1216	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	108,25	108,25	108,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1217	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1218	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1219	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 122	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 1220	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1221	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1222	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1223	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 1224	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1225	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	62,05	62,05	62,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1226	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1227	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1228	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1229	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 123	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paulo Jorge Duarte Alves	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1230	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 1231	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1232	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 1233	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueirado	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1234	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1235	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1236	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1237	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1238	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1239	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 124	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1240	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 1241	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1242	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1243	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1244	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1245	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1246	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1247	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1248	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1249	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 125	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ALDA MARIA ALVES CARDOSO CABAÇO	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1250	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1251	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1252	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 1253	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1254	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 1255	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1256	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1257	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1258	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1259	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 126	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1260	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 1261	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1262	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1263	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1264	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1265	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1266	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1267	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1268	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1269	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 127	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Mónica Sofia Mendes Moura	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1270	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1271	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1272	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1273	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1274	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1275	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1276	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1277	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elizeu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1278	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1279	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 128	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	73,73	73,73	73,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1280	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1281	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1282	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 1283	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1284	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1285	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1286	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1287	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1288	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1289	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 129	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SARA SOFIA SANTOS ALVES INÁCIO	73,73	73,73	73,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1290	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1291	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 1292	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1293	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1294	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1295	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1296	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1297	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1298	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1299	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 13	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 130	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTINA CARLA SGARBI ABRANTES	319,53	319,53	319,53	0,00	0,00	
CCO Nº 1300	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 1301	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1302	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1303	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1304	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1305	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1306	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1307	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1308	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1309	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 131	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA PATRICIA RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	368,69	368,69	368,69	0,00	0,00	
CCO Nº 1310	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1311	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1312	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1313	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	107,00	107,00	107,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1314	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	169,46	169,46	169,46	0,00	0,00	
CCO Nº 1315	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Catarina da Rocha Dias	475,00	475,00	475,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1316	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	17,48	17,48	17,48	0,00	0,00	
CCO Nº 1317	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1318	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	510,80	510,80	510,80	0,00	0,00	
CCO Nº 1319	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 132	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Antonina Mykytiuk	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1320	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	372,00	372,00	372,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1321	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	400,80	400,80	400,80	0,00	0,00	
CCO Nº 1322	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1323	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechliga Pereira	671,48	671,48	671,48	0,00	0,00	
CCO Nº 1324	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1325	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	185,00	185,00	185,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1326	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1327	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA CRISTINA LOURENÇO NOVELO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1328	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Bruno David Pedroso Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1329	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARLA SOFIA SERVOLO ALBERTO	345,35	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 133	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Liliana Isabel Ferreira da Silva	417,84	417,84	417,84	0,00	0,00	
CCO Nº 1330	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIIA CHUPRUN	345,35	280,77	280,77	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1331	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	219,78	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1332	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1333	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1334	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1335	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionísia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1336	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Irina Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1337	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1338	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Praseres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1339	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 134	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rafaela Delila Calisto	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1340	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1341	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1342	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1343	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 1344	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 1345	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1346	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1347	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1348	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 1349	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 135	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1350	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1351	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1352	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1353	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1354	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1355	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1356	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1357	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1358	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	562,49	562,49	562,49	0,00	0,00	
CCO Nº 1359	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	550,26	550,26	550,26	0,00	0,00	
CCO Nº 136	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELIZABETH PADINHA SANTOS	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1360	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Alexandre Laplaine Dias Santo	127,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1361	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RICARDO GRASSIA DA SILVA	127,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1362	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	127,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1363	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1364	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1365	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1366	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1367	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Alexandre Laplaine Dias Santo	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1368	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RICARDO GRASSIA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1369	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 137	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Ivete Gomes Teixeira	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1370	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1371	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1372	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1373	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1374	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1375	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	375,78	375,78	375,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1376	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 1377	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1378	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	43,16	43,16	43,16	0,00	0,00	
CCO Nº 1379	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 138	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carla Sofia Soares Pereira	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1380	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1381	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1382	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1383	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1384	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1385	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1386	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 1387	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARN	256,79	256,79	256,79	0,00	0,00	
CCO Nº 1388	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	501,35	501,35	501,35	0,00	0,00	
CCO Nº 1389	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	269,01	269,01	269,01	0,00	0,00	
CCO Nº 139	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1390	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	599,17	599,17	599,17	0,00	0,00	
CCO Nº 1391	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	452,43	452,43	452,43	0,00	0,00	
CCO Nº 1392	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	427,98	427,98	427,98	0,00	0,00	
CCO Nº 1393	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	550,26	550,26	550,26	0,00	0,00	
CCO Nº 1394	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1395	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1396	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1397	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1398	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1399	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 14	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 140	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1400	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1401	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1402	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1403	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1404	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1405	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1406	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 1407	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1408	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 1409	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 141	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raquel Santos Silva	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1410	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1411	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1412	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1413	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1414	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1415	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1416	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1417	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 1418	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1419	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 142	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	368,68	368,68	368,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1420	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1421	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1422	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1423	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1424	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1425	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1426	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1427	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1428	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1429	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 143	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JULIANA MARINGO SITA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1430	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 1431	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elinajara Cláudia Bernardo Aguiar	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1432	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1433	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1434	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1435	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1436	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1437	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 1438	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1439	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 144	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	181,25	181,25	181,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1440	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1441	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1442	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1443	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1444	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1445	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1446	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	247,04	247,04	247,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1447	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1448	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1449	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 145	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1450	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1451	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliseu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1452	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1453	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1454	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1455	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1456	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1457	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1458	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1459	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 146	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1460	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1461	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1462	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1463	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 1464	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1465	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1466	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 1467	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1468	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1469	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 147	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1470	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1471	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 1472	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1473	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1474	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1475	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1476	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1477	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 1478	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1479	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 148	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	181,25	181,25	181,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1480	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1481	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1482	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1483	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1484	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1485	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1486	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1487	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1488	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Catarina da Rocha Dias	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1489	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 149	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1490	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1491	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1492	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1493	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1494	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1495	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechiga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1496	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1497	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1498	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1499	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 15	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO MANUEL GRAÇA FLORINDO	113,79	113,79	113,79	0,00	0,00	
CCO Nº 150	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	696,00	696,00	696,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1500	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1501	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1502	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1503	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1504	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1505	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1506	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1507	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1508	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RUTE DE MENDONÇA FAVA E DIAS BRITO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1509	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 151	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1510	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1511	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLÓRIA PEREIRA CORREIA DIAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1512	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Antonina Mykytiuk	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1513	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTINA CARLA SGARBI ABRANTES	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1514	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1515	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1516	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1517	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1518	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SATU SANE	433,92	433,92	433,92	0,00	0,00	
CCO Nº 1519	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 152	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1520	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1521	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARCELO BALOLA MARTINS AMARAL	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1522	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA MARIA GOMES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1523	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1524	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1525	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	BEATRIZ FERREIRA DIAS COSTA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1526	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1527	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MANUEL RODRIGUES PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1528	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA LEITE RIBEIRO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1529	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 153	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1530	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1531	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA PATRICIA RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1532	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1533	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raquel Santos Silva	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1534	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luís Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1535	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1536	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA CRISTINA LOURENÇO NOVELO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1537	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Bruno David Pedroso Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1538	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARLA SOFIA SERVOLO ALBERTO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1539	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA CHUPRUN	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 154	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	362,50	362,50	362,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1540	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1541	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1542	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1543	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1544	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionáia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1545	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1546	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1547	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Alexandre Laplaine Dias Santo	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1548	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RICARDO GRASSIA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1549	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 155	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1550	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1551	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1552	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1553	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1554	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	4 416,17	4 416,17	4 416,17	0,00	0,00	
CCO Nº 1555	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	4 474,40	4 474,40	4 474,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1556	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARN	244,41	244,41	244,41	0,00	0,00	
CCO Nº 1557	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	3 922,86	3 922,86	3 922,86	0,00	0,00	
CCO Nº 1558	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	2 169,93	2 169,93	2 169,93	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1559	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	4 812,32	4 812,32	4 812,32	0,00	0,00	
CCO Nº 156	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	522,00	522,00	522,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1560	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	3 550,03	3 550,03	3 550,03	0,00	0,00	
CCO Nº 1561	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	3 459,23	3 459,23	3 459,23	0,00	0,00	
CCO Nº 1562	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	CANDIDATURA AO PROGRAMA PESSOAS 2030 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	548,21	548,21	548,21	0,00	0,00	
CCO Nº 1563	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Mónica Rute Almeida de Sousa Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1564	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inês Alexandra Quaresma Ferreira	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1565	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Catarina João Veloso de Oliveira Souza Homem	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1566	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARINA SOFIA MARTINS PALHINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1567	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA ISA DA SILVA PORTELA BASTOS CASINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1568	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Alexandra Andrade Duarte	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1569	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 157	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1570	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1571	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1572	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alexandra dos Santos Mendes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1573	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1574	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 158	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 159	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 16	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 160	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CCO Nº 161	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	174,00	174,00	174,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1610	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Cláudia Gisela Duarte de Brito	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1611	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1612	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1613	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1614	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1615	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1616	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	62,05	62,05	62,05	0,00	0,00	
CCO Nº 1617	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1618	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 1619	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	82,00	82,00	82,00	0,00	0,00	
CCO Nº 162	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1620	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1621	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1622	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUÍNA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1623	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1624	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1625	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1626	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1627	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Toaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1628	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1629	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	8,74	8,74	8,74	0,00	0,00	
CCO Nº 163	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1630	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1631	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 1632	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1633	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1634	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1635	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1636	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1637	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1638	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1639	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 164	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	543,75	543,75	543,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1640	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1641	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1642	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1643	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1644	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1645	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1646	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1647	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 1648	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1649	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 165	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	181,25	181,25	181,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1650	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1651	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1652	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1653	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 1654	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1655	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1656	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1657	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1658	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1659	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 166	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1660	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1661	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1662	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1663	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 1664	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1665	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1666	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1667	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1668	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	45,18	45,18	45,18	0,00	0,00	
CCO Nº 1669	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DA CARVOEIRA	37,90	37,90	37,90	0,00	0,00	
CCO Nº 167	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1670	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	46,48	46,48	46,48	0,00	0,00	
CCO Nº 1671	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA KOSÁRIO	42,84	42,84	42,84	0,00	0,00	
CCO Nº 1672	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DA ERICEIRA	74,70	74,70	74,70	0,00	0,00	
CCO Nº 1673	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	45,96	45,96	45,96	0,00	0,00	
CCO Nº 1674	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE MAFRA	111,69	111,69	111,69	0,00	0,00	
CCO Nº 1675	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	64,78	64,78	64,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1676	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DO MILHARADO	57,65	57,65	57,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1677	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	44,17	44,17	44,17	0,00	0,00	
CCO Nº 1678	Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162/79, de 30/05.	ATUALIZAÇÃO DOS ELEITORES INSCRITOS	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	71,45	71,45	71,45	0,00	0,00	
CCO Nº 1679	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 168	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1680	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1681	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1682	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 169	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1697	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1698	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1699	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 17	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 170	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	543,75	543,75	543,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1700	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1701	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1702	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1703	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1704	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1705	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 1706	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 1707	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1708	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1709	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 171	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	396,00	396,00	396,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1710	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1711	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1712	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1713	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1714	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1715	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1716	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	162,28	162,28	162,28	0,00	0,00	
CCO Nº 1717	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 1718	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1719	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 172	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	696,00	696,00	696,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1720	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1721	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1722	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1723	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 1724	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1725	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1726	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1727	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 1728	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1729	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 173	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZÃO	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1730	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1731	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1732	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1733	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Bidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 1734	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1735	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1736	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliseu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1737	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1738	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 1739	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 174	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1740	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1741	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1742	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1743	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1744	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1745	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 1746	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1747	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1748	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1749	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 175	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1750	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 1751	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1752	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1753	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1754	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1755	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1756	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1757	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1758	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1759	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1760	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1761	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Neiea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1762	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1763	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1764	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1765	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1766	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1767	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Catarina da Rocha Dias	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1768	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	8,74	8,74	8,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1769	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1770	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1771	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1772	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 1773	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1774	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1775	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1776	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1777	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1778	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1779	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1780	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1781	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 1782	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 1783	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1784	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1785	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1786	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1787	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1788	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1789	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 179	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	587,62	587,62	587,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1790	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1791	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 1792	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1793	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1794	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1795	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	BEATRIZ FERREIRA DIAS COSTA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1796	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Jacinto Jorge Pechiliga Pereira	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1797	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MANUEL RODRIGUES PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1798	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA LEITE RIBEIRO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1799	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 18	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	245,18	245,18	245,18	0,00	0,00	
CCO Nº 180	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	597,30	597,30	597,30	0,00	0,00	
CCO Nº 1800	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1801	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA PATRICIA RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1802	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1803	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raquel Santos Silva	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1804	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luís Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1805	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1806	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA CRISTINA LOURENÇO NOVELO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1807	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Bruno David Pedroso Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1808	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARLA SOFIA SERVOLO ALBERTO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1809	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIIA CHUPRUN	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 181	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARN	274,17	274,17	274,17	0,00	0,00	
CCO Nº 1810	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1811	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1812	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1813	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1814	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionkia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1815	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1816	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1817	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RICARDO GRASSIA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1818	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1819	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 182	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	538,61	538,61	538,61	0,00	0,00	
CCO Nº 1820	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1821	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Neleu Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1822	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1823	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Mónica Rute Almeida de Sousa Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1824	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inês Alexandra Quaresma Ferreira	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1825	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Catarina João Veloso de Oliveira Souza Homem	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1826	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARINA SOFIA MARTINS PALHINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1827	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA ISA DA SILVA PORTELA BASTOS CASINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1828	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Alexandra Andrade Duarte	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1829	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 183	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	293,73	293,73	293,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1830	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1831	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1832	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alexandra dos Santos Mendes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1833	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1834	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1835	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 1836	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1837	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1838	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1839	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS-MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 184	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	636,37	636,37	636,37	0,00	0,00	
CCO Nº 1840	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	247,04	247,04	247,04	0,00	0,00	
CCO Nº 1841	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1842	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1843	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1844	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1845	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1846	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 1847	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 1848	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1849	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 185	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	479,85	479,85	479,85	0,00	0,00	
CCO Nº 1850	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1851	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1852	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1853	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1854	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 1855	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 1856	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 1857	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1858	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1859	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 186	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	460,27	460,27	460,27	0,00	0,00	
CCO Nº 1860	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1861	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1862	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Daiane Ramos Rodrigues Pires	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1863	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	108,07	108,07	108,07	0,00	0,00	
CCO Nº 1864	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Moreira de Freitas	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1865	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1866	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thamirys de Assis Carvalho	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1867	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPA SORAIA MATOS FRANCISCO SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1868	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 1869	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MACHADO MIRA	213,96	213,96	213,96	0,00	0,00	
CCO Nº 187	Segundo a Lei 75/2013, de 12/09.	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES MEDIADORAS	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	587,62	587,62	587,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1870	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	
CCO Nº 1871	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1872	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	204,00	204,00	204,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1873	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MAGDA DO CARMO CRUZ LEMOS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1874	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA SABEL FREIRE MIRANDA CREIO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1875	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA LUCIA LOURENÇO RODRIGUES SILVESTRE	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1876	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1877	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1878	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	382,88	382,88	382,88	0,00	0,00	
CCO Nº 1879	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1880	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA FEITEIRA SANTOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1881	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1882	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1883	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1884	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JEANETTE ADELAIDE REIS DE ALMEIDA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 19	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1959	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1960	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1961	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1103 SANTO ISIDORO	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1962	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	453,49	453,49	453,49	0,00	0,00	
CCO Nº 1963	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOSÉ CARLOS HENRIQUES DOS REIS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1964	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Thais Gabriela Couto de Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1965	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1966	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1967	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TATIANA DOS REIS PERRULAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1968	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1969	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 1970	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1971	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CORREIA MARTINS COLAÇO	238,03	238,03	238,03	0,00	0,00	
CCO Nº 1972	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1973	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEMBO DARAME	294,91	294,91	294,91	0,00	0,00	
CCO Nº 1974	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	77,43	77,43	77,43	0,00	0,00	
CCO Nº 1975	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,68	91,68	91,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1976	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1977	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 1978	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	215,36	215,36	215,36	0,00	0,00	
CCO Nº 1979	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Mónica Rute Almeida de Sousa Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1980	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inês Alexandra Quaresma Ferreira	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1981	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Catarina João Velloso de Oliveira Souza Homem	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 1982	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARINA SOFIA MARTINS PALHINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1983	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA ISA DA SILVA PORTELA BASTOS CASINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1984	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Alexandra Andrade Duarte	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1985	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1986	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1987	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1988	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alexandra dos Santos Mendes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1989	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 1990	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 1991	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MAGDA DO CARMO CRUZ LEMOS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1992	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA SABEL FREIRE MIRANDA CREIO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1993	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA LUCIA LOURENÇO RODRIGUES SILVESTRE	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 1994	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JEANETTE ADELAIDE REIS DE ALMEIDA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 1995	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1996	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1997	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	382,88	382,88	382,88	0,00	0,00	
CCO Nº 1998	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 1999	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA FEITEIRA SANTOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 20	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FREDERICO MÂNTUA SAEED	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2000	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2001	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2002	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2003	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2004	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOSÉ CARLOS HENRIQUES DOS REIS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2005	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Thais Gabriela Couto de Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2006	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2007	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2008	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2009	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TATIANA DOS REIS PERRULAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2010	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2011	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2012	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2013	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	162,28	162,28	162,28	0,00	0,00	
CCO Nº 2014	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2015	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2016	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elmiura Cláudia Bernardo Aguiar	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2017	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2018	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2019	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2020	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2021	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 2022	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2023	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2024	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 2025	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 2026	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 2027	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2028	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2029	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2030	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidcherko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2031	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2032	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2033	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2034	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2035	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2036	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2037	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2038	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2039	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2040	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2041	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2042	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2043	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2044	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 2045	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2046	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2047	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2048	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2049	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2050	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2051	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2052	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2053	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2054	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2055	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2056	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2057	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2058	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2059	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2060	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2061	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2062	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2063	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Catarina da Rocha Dias	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2064	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2065	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2066	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2067	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2068	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2069	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 2070	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2071	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2072	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2073	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2074	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 2075	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2076	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2077	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2078	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2079	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2080	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2081	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2082	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2083	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2084	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2085	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2086	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2087	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2088	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 2089	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CCO Nº 209	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	128,40	128,40	128,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2090	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2091	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2092	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2093	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2094	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2095	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	77,43	77,43	77,43	0,00	0,00	
CCO Nº 2096	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,68	91,68	91,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2097	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2098	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nayara de Oliveira Santos	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 21	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 210	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 211	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 212	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00	
CCO Nº 213	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VERA LÚCIA FREIRE CARVALHO	72,48	72,48	72,48	0,00	0,00	
CCO Nº 2136	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2137	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2138	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2139	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 214	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2140	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	247,04	247,04	247,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2141	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2142	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2143	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliseu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2144	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2145	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2146	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2147	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2148	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2149	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 215	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	108,25	108,25	108,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2150	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2151	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2152	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2153	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2154	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2155	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2156	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spataril	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2157	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2158	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2159	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Cláudia Gisela Duarte de Brito	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CCO Nº 216	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2160	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2161	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2162	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2163	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Daiane Ramos Rodrigues Pires	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2164	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Moreira de Freitas	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2165	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPA SORAIA MATOS FRANCISCO SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2166	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRISCILA DA SILVA BENJAMIM	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2167	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CORREIA MARTINS COLAÇO	238,03	238,03	238,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2168	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2169	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 217	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2170	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	215,36	215,36	215,36	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2171	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2172	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RITU KUMAR DAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2173	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joiequias Alves Resende	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2174	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2175	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2176	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2177	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2178	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,67	178,67	178,67	0,00	0,00	
CCO Nº 218	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 219	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 22	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	196,20	196,20	196,20	0,00	0,00	
CCO Nº 220	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 221	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 2214	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	108,07	108,07	108,07	0,00	0,00	
CCO Nº 2215	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	78,09	78,09	78,09	0,00	0,00	
CCO Nº 2216	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thamirys de Assis Carvalho	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2217	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MACHADO MIRA	213,96	213,96	213,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2218	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2219	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 222	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2220	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2221	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÉLIA CRISTINA VARELA CRISTO	275,31	275,31	275,31	0,00	0,00	
CCO Nº 2222	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	94,44	94,44	94,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2223	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2224	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	165,22	165,22	165,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2225	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Catarina de Almeida Caldeira	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2226	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2227	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2228	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2229	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RODRIGO ALEXSANDRO DE MAGALHÃES NOGUEIRA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 223	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2230	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	86,44	86,44	86,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2231	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	84,05	84,05	84,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2232	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2233	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	235,80	235,80	235,80	0,00	0,00	
CCO Nº 2234	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2235	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	141,08	141,08	141,08	0,00	0,00	
CCO Nº 224	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 225	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2256	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MAGDA DO CARMO CRUZ LEMOS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2257	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA SABEL FREIRE MIRANDA CREIO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2258	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA LUCIA LOURENÇO RODRIGUES SILVESTRE	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2259	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JEANETTE ADELAIDE REIS DE ALMEIDA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 226	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2260	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2261	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2262	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	382,88	382,88	382,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2263	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2264	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA FEITEIRA SANTOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2265	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2266	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2267	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2268	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2269	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOSÉ CARLOS HENRIQUES DOS REIS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 227	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2270	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Thais Gabriela Couto de Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2271	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2272	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2273	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TATIANA DOS REIS PERRULAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2274	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2275	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RITU KUMAR DAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2276	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joaquim Alves Resende	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2277	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2278	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2279	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 228	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2280	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2281	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,67	178,67	178,67	0,00	0,00	
CCO Nº 2282	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2283	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2284	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2285	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2286	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2287	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2288	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2289	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 229	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2290	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2291	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2292	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2293	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2294	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elireu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2295	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2296	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2297	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2298	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2299	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 23	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ozias Martins de Souza	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
CCO Nº 230	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2300	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2301	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2302	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2303	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2304	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2305	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2306	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2307	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 2308	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2309	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 231	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2310	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2311	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2312	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 2313	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2314	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2315	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2316	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2317	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2318	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2319	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 232	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2320	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2321	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2322	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2323	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2324	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2325	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2326	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2327	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2328	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2329	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	26,03	26,03	26,03	0,00	0,00	
CCO Nº 233	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2330	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2331	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2332	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2333	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2334	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2335	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 2336	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2337	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2338	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2339	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 234	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	77,77	77,77	77,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2340	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2341	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2342	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2343	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÔNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2344	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2345	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2346	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2347	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2348	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2349	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 235	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	158,49	158,49	158,49	0,00	0,00	
CCO Nº 2350	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2351	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 2352	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Cláudia Gisela Duarte de Brito	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2353	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2354	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÔNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2355	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2356	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2357	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thaís Moreira de Freitas	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2358	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2359	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPA SORAIA MATOS FRANCISCO SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 236	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA SOFIA DA SILVA PIMENTA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2360	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2361	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MACHADO MIRA	213,96	213,96	213,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2362	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2363	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2364	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CORREIA MARTINS COLAÇO	238,03	238,03	238,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2365	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEMBO DARAME	294,91	294,91	294,91	0,00	0,00	
CCO Nº 2366	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	77,43	77,43	77,43	0,00	0,00	
CCO Nº 2367	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2368	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2369	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	215,36	215,36	215,36	0,00	0,00	
CCO Nº 237	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2370	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nayara de Oliveira Santos	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2371	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÉLIA CRISTINA VARELA CRISTO	275,31	275,31	275,31	0,00	0,00	
CCO Nº 2372	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	94,44	94,44	94,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2373	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2374	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	165,22	165,22	165,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2375	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2376	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RODRIGO ALEXSANDRO DE MAGALHÃES NOGUEIRA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2377	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	84,05	84,05	84,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2378	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2379	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	235,80	235,80	235,80	0,00	0,00	
CCO Nº 238	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2380	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	141,08	141,08	141,08	0,00	0,00	
CCO Nº 2381	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thaís Gabriela Couto de Morais	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2382	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2383	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO DOS ANJOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2384	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES GIGANTE GONÇALVES LEONARDO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2385	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	28,00	28,00	28,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2386	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elsa Marília D'Oliveira Gonçalves	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2387	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2388	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2389	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	21,51	21,51	21,51	0,00	0,00	
CCO Nº 239	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2390	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2391	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	45,04	45,04	45,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2392	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2393	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Binod Paudel	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2394	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 2395	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2396	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 2397	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 2398	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 2399	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	247,04	247,04	247,04	0,00	0,00	
CCO Nº 24	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 240	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2400	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2401	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2402	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2403	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2404	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2405	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 2406	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2407	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2408	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,68	91,68	91,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2409	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 241	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2410	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2411	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	299,96	299,96	299,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2414	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	EDGAR FERREIRA BATALHA	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2415	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Alexandra Castro Figueiredo Neves	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2416	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2417	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tiago Francisco Reimão Varela	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2418	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rekh Narayan Shrestha	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2419	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Thaynara Thauane Vieira Souza	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 242	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	127,02	127,02	127,02	0,00	0,00	
CCO Nº 2420	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2421	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	561,54	561,54	561,54	0,00	0,00	
CCO Nº 2422	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	561,54	561,54	561,54	0,00	0,00	
CCO Nº 2423	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2424	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIIA CHUPRUN	561,54	561,54	561,54	0,00	0,00	
CCO Nº 2425	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	453,49	229,87	229,87	0,00	0,00	
CCO Nº 2426	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 488 MAFRA	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2427	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2428	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2429	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 243	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2430	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2431	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2432	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2433	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2434	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2435	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2436	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2437	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2438	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2439	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Daiane Ramos Rodrigues Pires	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 244	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2440	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	108,07	108,07	108,07	0,00	0,00	
CCO Nº 2441	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thamirys de Assis Carvalho	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2442	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2443	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2444	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Catarina de Almeida Caldeira	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2445	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2446	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	86,44	86,44	86,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2447	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2448	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Natalina Margarida Duarte Martins Silva	121,81	121,81	121,81	0,00	0,00	
CCO Nº 2449	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 245	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Fátima Dos Santos Dias Duarte	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 2450	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2451	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Infamará Sambu	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2452	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Samuel Filipe Pinto dos Santos	97,50	97,50	97,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2453	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2454	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2455	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2456	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2457	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MICHELLE MACIEL SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2458	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA DE CARVALHO REIS	262,20	262,20	262,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2459	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 246	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2460	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2461	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	275,84	275,84	275,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2462	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Fernanda Padrão Plácido	71,63	71,63	71,63	0,00	0,00	
CCO Nº 247	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2471	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	NÚCLEO DE KARATÈ DA ERICEIRA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2472	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2473	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	57,00	57,00	57,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2474	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	152,00	152,00	152,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2475	Segundo as alineas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÕES A EVENTOS E COMPETIÇÕES	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	185,06	185,06	185,06	0,00	0,00	
CCO Nº 2476	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RITU KUMAR DAS	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2477	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Josequias Alves Resende	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2478	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2479	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 248	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2480	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2481	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA AUGUSTA FERREIRA COUTO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2482	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristiana Mafalda Lopes Miranda	178,67	178,67	178,67	0,00	0,00	
CCO Nº 2483	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	EDGAR FERREIRA BATALHA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2484	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Alexandra Castro Figueiredo Neves	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2485	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2486	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tiago Francisco Reimão Varela	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2487	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rekh Narayan Shrestha	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2488	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Thaynara Thauane Vieira Souza	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2489	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 249	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alexandra dos Santos Mendes	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2490	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2491	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2492	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIO RUI CANDEIAS NUNES MOTA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2493	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2494	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	BERNARDO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA DE ABRAN RIBEIRO	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2495	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2496	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Berto da Cruz Marques	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2497	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	449,50	449,50	449,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2498	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2499	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 25	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Carina Costa Viegas Cândido Anjos	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 250	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	NATASHA GOUVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 2500	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2501	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Gaspar Sebastião Neto	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2502	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	86,25	86,25	86,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2503	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	449,50	449,50	449,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2504	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2505	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	José Amaral Borges	232,50	232,50	232,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2506	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	348,75	348,75	348,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2507	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	LEONARDO MOREIRA BARROS	232,50	232,50	232,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2508	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA MARIA BATISTA SIMAO	112,37	112,37	112,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2509	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	
CCO Nº 251	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 2510	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2511	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2512	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2513	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2514	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2515	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2516	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	449,50	449,50	449,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2517	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SALVADOR VALERIO DA SILVA CORREIA	348,75	348,75	348,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2518	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	449,50	449,50	449,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2519	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 252	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2520	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	348,75	348,75	348,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2521	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2522	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Yachan Lopez Lima da Fonseca	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2523	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Constantino Manuel da Silva Loureiro	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2524	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	765,76	765,76	765,76	0,00	0,00	
CCO Nº 2525	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2526	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2527	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESLOCAÇÃO	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2528	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 2529	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 253	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2530	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	247,04	247,04	247,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2531	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2532	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2533	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2534	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2535	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2536	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2537	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliezu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2538	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2539	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 254	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 2540	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2541	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2542	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2543	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2544	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 2545	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2546	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2547	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2548	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2549	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 255	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA MANUELA SILVA FÉLIX FIGUEIREDO	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2550	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2551	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2552	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2553	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2554	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2555	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2556	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 2557	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2558	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2559	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 256	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ALDA MARIA ALVES CARDOSO CABAÇO	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 2560	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2561	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2562	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2563	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2564	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2565	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2566	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2567	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2568	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2569	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 257	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2570	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2571	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2572	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2573	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2574	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	26,03	26,03	26,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2575	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2576	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2577	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2578	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2579	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 258	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Mónica Sofia Mendes Moura	417,85	417,85	417,85	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2580	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2581	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2582	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2583	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2584	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2585	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2586	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Valter de Freitas Moreira	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2587	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2588	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2589	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 259	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTINA CARLA SGARBI ABRANTES	319,53	319,53	319,53	0,00	0,00	
CCO Nº 2590	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2591	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2592	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2593	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2594	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2595	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2596	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2597	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2598	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2599	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 26	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 260	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA PATRICIA RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	565,33	565,33	565,33	0,00	0,00	
CCO Nº 2600	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2601	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2602	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2603	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2604	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2605	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 2606	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2607	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Cláudia Gisela Duarte de Brito	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2608	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2609	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 261	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Antonina Mykytiuk	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2610	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2611	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2612	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2613	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Daiane Ramos Rodrigues Pires	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2614	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	108,07	108,07	108,07	0,00	0,00	
CCO Nº 2615	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Moreira de Freitas	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2616	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2617	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thamirys de Assis Carvalho	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2618	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPA SORAIA MATOS FRANCISCO SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2619	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 262	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Liliana Isabel Ferreira da Silva	417,84	417,84	417,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2620	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MACHADO MIRA	213,96	213,96	213,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2621	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2622	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2623	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CORREIA MARTINS COLAÇO	238,03	238,03	238,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2624	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2625	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	77,43	77,43	77,43	0,00	0,00	
CCO Nº 2626	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,68	91,68	91,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2627	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2628	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2629	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	215,36	215,36	215,36	0,00	0,00	
CCO Nº 263	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rafaela Delila Calixto	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 2630	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2631	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nayara de Oliveira Santos	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2632	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2633	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÉLIA CRISTINA VARELA CRISTO	275,31	275,31	275,31	0,00	0,00	
CCO Nº 2634	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	94,44	94,44	94,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2635	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2636	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	165,22	165,22	165,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2637	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Catarina de Almeida Caldeira	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2638	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2639	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 264	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2640	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RODRIGO ALEXSANDRO DE MAGALHÃES NOGUEIRA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2641	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	86,44	86,44	86,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2642	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	84,05	84,05	84,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2643	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2644	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	235,80	235,80	235,80	0,00	0,00	
CCO Nº 2645	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2646	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	141,08	141,08	141,08	0,00	0,00	
CCO Nº 2647	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Gabriela Couto de Morais	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2648	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2649	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO DOS ANJOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 265	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELIZABETH PADINHA SANTOS	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 2650	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES GIGANTE GONÇALVES LEONARDO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2651	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2652	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2653	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2654	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	45,04	45,04	45,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2655	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2656	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2657	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Samuel Filipe Pinto dos Santos	97,50	97,50	97,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2658	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2659	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 266	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Ivete Gomes Teixeira	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2660	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2661	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2662	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2663	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2664	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2665	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elsa Mar Ria O'Oliveira Gonçalves	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 267	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carla Sofia Soares Pereira	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2674	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	INES ISABEL MARQUES VIEIRA	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2675	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Olha Kuzenko	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2676	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ROVILSON SALES LOTERIO	459,46	459,46	459,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2677	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO JORGE DOS SANTOS MEIRELES	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2678	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Antónia Silva Ferreira	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2679	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 268	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2680	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2681	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2682	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionáia Pinha de Oliveira	357,36	357,36	357,36	0,00	0,00	
CCO Nº 2683	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2684	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MANUEL RODRIGUES PIRES	255,24	255,24	255,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2685	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2686	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2687	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2688	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2689	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechiga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 269	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2690	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2691	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2692	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	28,00	28,00	28,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2693	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	21,51	21,51	21,51	0,00	0,00	
CCO Nº 2694	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	299,96	299,96	299,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2695	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Natalina Margarida Duarte Martins Silva	121,81	121,81	121,81	0,00	0,00	
CCO Nº 2696	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Infamará Sambu	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2697	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2698	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MICHELLE MACIEL SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2699	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA DE CARVALHO REIS	262,20	262,20	262,20	0,00	0,00	
CCO Nº 27	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 270	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raquel Santos Silva	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2700	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	275,84	275,84	275,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2701	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Fernanda Padrão Plácido	71,63	71,63	71,63	0,00	0,00	
CCO Nº 2702	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	183,03	183,03	0,00	183,03	0,00	
CCO Nº 2703	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2704	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2705	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2706	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	170,10	170,10	170,10	0,00	0,00	
CCO Nº 2707	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA MARIA PERCHEIRO SILVA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2708	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2709	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	88,74	88,74	88,74	0,00	0,00	
CCO Nº 271	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	368,68	368,68	368,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2710	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2711	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	72,80	72,80	72,80	0,00	0,00	
CCO Nº 2712	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2713	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2714	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Susana Cristina Silva Baião	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2715	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	32,84	32,84	32,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2716	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2717	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Patrícia Silva Molaise Pereira	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2718	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2719	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	2 417,20	2 417,20	2 417,20	0,00	0,00	
CCO Nº 272	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JULIANA MARINGO SITA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2720	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DA CARVOEIRA	906,45	906,45	906,45	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2721	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	1 812,90	1 812,90	1 812,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2722	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA ROSÁRIO	1 208,60	1 208,60	1 208,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2723	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DA ERICEIRA	2 719,35	2 719,35	2 719,35	0,00	0,00	
CCO Nº 2724	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	1 812,90	1 812,90	1 812,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2725	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE MAFRA	6 043,00	6 043,00	6 043,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2726	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	2 417,20	2 417,20	2 417,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2727	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DO MILHARADO	2 417,20	2 417,20	2 417,20	0,00	0,00	
CCO Nº 2728	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	2 115,05	2 115,05	2 115,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2729	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/99, de 21/04	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	3 927,95	3 927,95	3 927,95	0,00	0,00	
CCO Nº 273	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 2730	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	100,29	100,29	100,29	0,00	0,00	
CCO Nº 2731	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARCO PAULO MOITA	276,04	276,04	276,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2732	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandre da Silva Santana	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2733	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2734	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2735	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2736	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2737	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2738	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 2739	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Isaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 274	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Angélica do Nascimento Ferreira	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 2740	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2741	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	190,60	190,60	190,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2742	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANOSCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2743	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2744	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2745	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2746	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 2747	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2748	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2749	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 275	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2750	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2751	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 2752	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2753	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2754	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2755	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2756	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2757	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2758	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2759	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 276	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TÂNIA TAVARES MIGUEL	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2760	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2761	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Madalena da Silva Raposo	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2762	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sequeira Benedito António Gonçalves	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2763	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CAROLINA SIMÕES GOMES DO CARMO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2764	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2765	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2766	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2767	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2768	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipe Gaspar Saraiva	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2769	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	53,50	53,50	53,50	0,00	0,00	
CCO Nº 277	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felicio	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2770	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	84,73	84,73	84,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2771	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	26,03	26,03	26,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2772	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Manuela Horta Ferreira	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2773	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2774	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Yuliya Poperechna	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2775	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2776	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	200,40	200,40	200,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2777	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2778	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechliga Pereira	335,74	335,74	335,74	0,00	0,00	
CCO Nº 2779	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 278	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rute Isabel Pessoa Bernardino	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2780	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marin Spatarel	92,50	92,50	92,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2781	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPE CHAGAS DE ALMEIDA FERNANDES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2782	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA RAQUEL CHINITA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2783	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2784	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	232,82	232,82	232,82	0,00	0,00	
CCO Nº 2785	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sara Carolina Jorge Lopes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2786	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2787	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2788	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	337,13	337,13	337,13	0,00	0,00	
CCO Nº 2789	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	256,20	256,20	256,20	0,00	0,00	
CCO Nº 279	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Lurdes Antunes Simões	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2790	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO LUIS PINTO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2791	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2792	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2793	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2794	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTINA DE LURDES NUNES ROSA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2795	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2796	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Margarida Simões Gomes do Carmo	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2797	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	147,60	147,60	147,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2798	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2799	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 28	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 280	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 2800	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA LEITÃO PAULA	115,16	115,16	115,16	0,00	0,00	
CCO Nº 2801	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2802	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Cláudia Gisela Duarte de Brito	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2803	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA BELA MARQUES ARAÚJO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2804	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2805	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Raphaella Freire da Silva Martins	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2806	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2807	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Daiane Ramos Rodrigues Pires	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2808	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Moreira de Freitas	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2809	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	
CCO Nº 281	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2810	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FILIPA SORAIA MATOS FRANCISCO SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2811	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	303,60	303,60	303,60	0,00	0,00	
CCO Nº 2812	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MACHADO MIRA	213,96	213,96	213,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2813	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	
CCO Nº 2814	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2815	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2816	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CORREIA MARTINS COLAÇO	238,03	238,03	238,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2817	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2818	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	77,43	77,43	77,43	0,00	0,00	
CCO Nº 2819	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,68	91,68	91,68	0,00	0,00	
CCO Nº 282	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2820	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2821	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2822	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	215,36	215,36	215,36	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2823	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2824	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nayara de Oliveira Santos	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2825	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÉLIA CRISTINA VARELA CRISTO	275,31	275,31	275,31	0,00	0,00	
CCO Nº 2826	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	94,44	94,44	94,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2827	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SULAMITA ARAÚJO DE BRITO MANUEL	255,40	255,40	255,40	0,00	0,00	
CCO Nº 2828	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	165,22	165,22	165,22	0,00	0,00	
CCO Nº 2829	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calisto Pinto	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 283	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2830	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2831	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RODRIGO ALEXSANDRO DE MAGALHÃES NOGUEIRA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2832	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	86,44	86,44	86,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2833	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	84,05	84,05	84,05	0,00	0,00	
CCO Nº 2834	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2835	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	235,80	235,80	235,80	0,00	0,00	
CCO Nº 2836	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2837	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	141,08	141,08	141,08	0,00	0,00	
CCO Nº 2838	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thais Gabriela Couto de Morais	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2839	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 284	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2840	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO DOS ANJOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2841	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES GIGANTE GONÇALVES LEONARDO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2842	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	28,00	28,00	28,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2843	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elsa Marília D' Oliveira Gonçalves	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2844	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2845	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2846	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	21,51	21,51	21,51	0,00	0,00	
CCO Nº 2847	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	45,04	45,04	45,04	0,00	0,00	
CCO Nº 2848	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	299,96	299,96	299,96	0,00	0,00	
CCO Nº 2849	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 285	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2850	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Natalina Margarida Duarte Martins Silva	121,81	121,81	121,81	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2851	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2852	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2853	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Samuel Filipe Pinto dos Santos	97,50	97,50	97,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2854	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2855	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2856	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2857	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2858	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MICHELLE MACIEL SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2859	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA DE CARVALHO REIS	262,20	262,20	262,20	0,00	0,00	
CCO Nº 286	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2860	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2861	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2862	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	275,84	275,84	275,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2863	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2864	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2865	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	170,10	170,10	170,10	0,00	0,00	
CCO Nº 2866	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	32,84	32,84	32,84	0,00	0,00	
CCO Nº 2867	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2868	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2869	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 287	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2870	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	108,07	108,07	108,07	0,00	0,00	
CCO Nº 2871	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Daniele Vieira Santos Ribeiro	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2872	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE FATIMA DE CAMPOS ALMEIDA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2873	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARLA MARIA VIEGAS GOMES CAETANO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2874	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2875	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CARINA SOFIA MARTINS PALHINHAS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 2876	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RICARDO GRASSIA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2877	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Bruno David Pedroso Dias	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2878	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Alexandra Andrade Duarte	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2879	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Eunice Esmeralda José	484,98	484,98	484,98	0,00	0,00	
CCO Nº 288	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2880	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	BEATRIZ FERREIRA DIAS COSTA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2881	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2882	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2883	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	382,88	382,88	382,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2884	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DULCE DE JESUS FRANCA ARRIFES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2885	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	INES ISABEL MARQUES VIEIRA	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2886	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Olha Kuzenko	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2887	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ROVILSON SALES LOTERIO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2888	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO JORGE DOS SANTOS MEIRELES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2889	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Antónia Silva Ferreira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 289	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2890	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2891	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2892	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 2893	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Irina Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2894	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MANUEL RODRIGUES PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2895	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Célia Cristina Espada Ribeiro de Almeida	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 2896	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 2897	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2898	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	BERNARDO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA DE ABRAN RIBEIRO	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2899	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	
CCO Nº 29	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 290	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2900	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Berito da Cruz Marques	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2901	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2902	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2903	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2904	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2905	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Gaspar Sebastião Neto	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2906	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	28,75	28,75	28,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2907	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2908	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2909	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	José Amaral Borges	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	
CCO Nº 291	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2910	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2911	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	LEONARDO MOREIRA BARROS	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2912	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA MARIA BATISTA SIMAO	36,81	36,81	36,81	0,00	0,00	
CCO Nº 2913	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2914	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2915	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2916	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2917	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2918	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2919	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 292	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 2920	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2921	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SALVADOR VALERIO DA SILVA CORREIA	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2922	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2923	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2924	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2925	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2926	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Yachan Lopez Lima da Fonseca	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2927	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	ANA FILIPA DUARTE ACÚRCIO	12,25	12,25	12,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2928	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	BÁRBARA SANTOS E SILVA BELARD PEREIRA	21,00	21,00	21,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2929	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	CATARINA RÓIS RUIVO	22,75	22,75	22,75	0,00	0,00	
CCO Nº 293	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2930	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	Catarina Sofia Tomaz Marques	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2931	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	Fátima Silva Bento	43,75	43,75	43,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2932	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	MARIA MARGARIDA DUARTE DE MOURA GUEDES FERNANDES	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2933	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	MARIANA VELOSO LOPES	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2934	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	Tomás Ferreira dos Santos	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2935	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Constantino Manuel da Silva Loureiro	0,00	0,00	0,00	0,00	-127,62	
CCO Nº 2936	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2937	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	BERNARDO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA DE ABRAN RIBEIRO	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2938	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2939	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 294	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2940	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2941	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2942	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2943	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2944	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Gaspar Sebastião Neto	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2945	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	28,75	28,75	28,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2946	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2947	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2948	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	José Amaral Borges	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2949	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 295	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2950	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	LEONARDO MOREIRA BARROS	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2951	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA MARIA BATISTA SIMAO	36,81	36,81	36,81	0,00	0,00	
CCO Nº 2952	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2953	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2954	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 2955	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2956	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2957	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2958	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2959	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 296	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2960	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SALVADOR VALERIO DA SILVA CORREIA	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2961	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	147,25	147,25	147,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2962	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2963	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	116,25	116,25	116,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2964	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2965	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Yachan Lopez Lima da Fonseca	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2966	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 2967	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 2968	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2969	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Thamirys de Assis Carvalho	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 297	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2970	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2971	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2972	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Catarina de Almeida Caldeira	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2973	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Binod Paudel	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2974	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Infamará Sambu	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2975	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Fernanda Padrão Plácido	71,63	71,63	71,63	0,00	0,00	
CCO Nº 2976	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	183,03	183,03	183,03	0,00	0,00	
CCO Nº 2977	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS PEDRO DA GUIA CORREIA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2978	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA MARIA PERCHEIRO SILVA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2979	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 298	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 2980	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	88,74	88,74	88,74	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 2981	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2982	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	72,80	72,80	72,80	0,00	0,00	
CCO Nº 2983	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2984	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2985	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Susana Cristina Silva Baião	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2986	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Patrícia Silva Molase Pereira	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2987	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2988	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	100,29	100,29	100,29	0,00	0,00	
CCO Nº 2989	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARCO PAULO MOITA	276,04	276,04	276,04	0,00	0,00	
CCO Nº 299	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2990	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alesandre da Silva Santana	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2991	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Bildchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 2992	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PATRÍCIA FERRER DA COSTA MENDONÇA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2993	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	334,14	334,14	334,14	0,00	0,00	
CCO Nº 2994	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2995	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 2996	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2997	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Eliseu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 2998	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	118,59	118,59	118,59	0,00	0,00	
CCO Nº 2999	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO RODRIGUES FERREIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 3	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Anabela Domingos Caetano	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	
CCO Nº 30	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	130,36	130,36	130,36	0,00	0,00	
CCO Nº 300	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 3000	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bárbara Flores Martins	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
CCO Nº 3001	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Mariana Soares Monteiro Laranj	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 3002	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filomena da Conceição Miranda da Silva	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 3003	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Patrícia Silva Molase Pereira	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 3004	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO JOAO SIMOES LUCAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 3005	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 3006	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 3007	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 3008	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	Catarina Sofia Tomaz Marquês	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	
CCO Nº 3009	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	LAURA DE SOUZA BENTO	8,75	8,75	8,75	0,00	0,00	
CCO Nº 301	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 3010	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Geração ON Eventos 2025 - Pagamentos de bolsa e voluntariado	MARIA MARGARIDA DUARTE DE MOURA GUEDES FERNANDES	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00	
CCO Nº 302	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 303	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 304	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 305	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 306	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 307	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 308	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 309	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 31	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 310	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 311	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 312	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 313	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	147,37	147,37	147,37	0,00	0,00	
CCO Nº 314	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 315	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 316	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 317	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Carina Costa Viegas Cândido Anjos	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 318	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 319	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 32	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 320	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 321	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 322	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 323	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 324	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 325	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 326	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 327	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 328	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 329	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 33	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 330	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 331	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 332	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 333	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 334	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 335	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 336	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 337	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 338	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	62,05	62,05	62,05	0,00	0,00	
CCO Nº 339	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 34	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 340	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 341	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 342	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 343	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 344	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 345	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 346	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elizeu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 347	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 348	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	
CCO Nº 349	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 35	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 350	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	74,68	74,68	74,68	0,00	0,00	
CCO Nº 351	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 352	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FREDERICO MÂNTUA SAEED	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 353	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 354	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 355	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	196,20	196,20	196,20	0,00	0,00	
CCO Nº 356	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INES ROSADO PEDRO	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	
CCO Nº 357	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 358	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 359	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	130,36	130,36	130,36	0,00	0,00	
CCO Nº 36	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	
CCO Nº 360	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 361	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COSTA	163,20	163,20	163,20	0,00	0,00	
CCO Nº 362	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 363	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 364	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE DO ROSARIO DOS SANTOS SEBASTIAO	62,77	62,77	62,77	0,00	0,00	
CCO Nº 365	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Bldchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 366	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 367	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 368	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	127,02	127,02	127,02	0,00	0,00	
CCO Nº 369	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 37	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE DO ROSARIO DOS SANTOS SEBASTIAO	62,77	62,77	62,77	0,00	0,00	
CCO Nº 370	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 371	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 372	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 373	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 374	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOMINGOS	352,90	352,90	352,90	0,00	0,00	
CCO Nº 375	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	128,40	128,40	128,40	0,00	0,00	
CCO Nº 376	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MAGALHÃES CARDOSO	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	
CCO Nº 377	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	245,18	245,18	245,18	0,00	0,00	
CCO Nº 378	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 379	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 38	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 380	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 381	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 382	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 383	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 384	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 385	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	
CCO Nº 386	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 387	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 388	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 389	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 39	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 390	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 391	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Osias Martins de Souza	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
CCO Nº 392	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 393	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 394	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 395	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 396	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 397	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 398	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	120,48	120,48	120,48	0,00	0,00	
CCO Nº 399	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 4	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 40	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	BEATRIZ BRITO ALVES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 400	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 401	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO MANUEL GRAÇA FLORINDO	113,79	113,79	113,79	0,00	0,00	
CCO Nº 402	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 403	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 404	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 405	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 406	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Taras Poperechinyi	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 407	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 408	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VERA LÚCIA FREIRE CARVALHO	72,48	72,48	72,48	0,00	0,00	
CCO Nº 409	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	108,25	108,25	108,25	0,00	0,00	
CCO Nº 41	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 410	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 413	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Anabela Domingos Caetano	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	
CCO Nº 414	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 415	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 416	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Caetano Figueiredo	57,35	57,35	57,35	0,00	0,00	
CCO Nº 417	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 418	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00	
CCO Nº 419	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	63,83	63,83	63,83	0,00	0,00	
CCO Nº 42	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	120,48	120,48	120,48	0,00	0,00	
CCO Nº 420	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 421	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 422	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 423	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 424	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 425	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 426	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 427	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 428	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 429	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 43	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	63,83	63,83	63,83	0,00	0,00	
CCO Nº 430	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 431	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 432	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 433	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 434	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 435	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 436	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 437	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joslane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 438	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 439	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	77,77	77,77	77,77	0,00	0,00	
CCO Nº 44	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	74,68	74,68	74,68	0,00	0,00	
CCO Nº 440	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	158,49	158,49	158,49	0,00	0,00	
CCO Nº 441	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 442	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 443	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 444	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 445	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 446	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 447	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 448	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 449	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Alves Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 45	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	147,37	147,37	147,37	0,00	0,00	
CCO Nº 450	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Isaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 451	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	José Fernando Feiteira Vicente	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 452	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 453	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 454	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 455	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionísia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 456	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA TERESA BRUNO MALAQUIAS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 457	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 458	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luís Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 459	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 46	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	
CCO Nº 460	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Tânia Maria Martins Frade	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 461	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Angélica do Nascimento Ferreira	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 462	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 463	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	TÂNIA TAVARES MIGUEL	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 464	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELSA ISABEL DA COSTA DIOGO Felício	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 465	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Rute Isabel Pessoa Bernardino	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 466	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Lurdes Antunes Simões	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 467	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria da Encarnação Caldeira Lourenço	122,89	122,89	122,89	0,00	0,00	
CCO Nº 468	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 469	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 47	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 470	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Fátima Dos Santos Dias Duarte	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 471	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 472	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 473	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alexandra dos Santos Mendes	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 474	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	NATASHA GOUVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 475	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 476	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 477	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	José Fernando Feiteira Vicente	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 478	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 479	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 48	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 480	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 481	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionísia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 482	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA TERESA BRUNO MALAQUIAS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 483	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 484	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 485	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luís Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 486	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 487	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Anabela Domingos Caetano	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	
CCO Nº 488	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tânia Raquel Martins Peixoto	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 489	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 49	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 490	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 491	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MAGALHÃES CARDOSO	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	
CCO Nº 492	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Taras Poperechnyi	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 493	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 494	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COSTA	163,20	163,20	163,20	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 495	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 496	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	128,40	128,40	128,40	0,00	0,00	
CCO Nº 497	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 498	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 499	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO MANUEL GRAÇA FLORINDO	113,79	113,79	113,79	0,00	0,00	
CCO Nº 5	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 50	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 500	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 501	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 502	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	245,18	245,18	245,18	0,00	0,00	
CCO Nº 503	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 504	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FREDERICO MÂNTUA SAEED	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 505	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 506	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	196,20	196,20	196,20	0,00	0,00	
CCO Nº 507	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ozias Martins de Souza	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
CCO Nº 508	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 509	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Carina Costa Viegas Cândido Anjos	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 51	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 510	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 511	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 512	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 513	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 514	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 515	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENIAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 516	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 517	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 518	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	127,02	127,02	127,02	0,00	0,00	
CCO Nº 519	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 52	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 520	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 521	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 522	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 495	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 496	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	128,40	128,40	128,40	0,00	0,00	
CCO Nº 497	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 498	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 499	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO MANUEL GRAÇA FLORINDO	113,79	113,79	113,79	0,00	0,00	
CCO Nº 5	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Edson Penha Ribeiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 50	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 500	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 501	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 502	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	245,18	245,18	245,18	0,00	0,00	
CCO Nº 503	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 504	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FREDERICO MÂNTUA SAEED	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 505	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 506	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	196,20	196,20	196,20	0,00	0,00	
CCO Nº 507	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ozias Martins de Souza	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
CCO Nº 508	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 509	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Carina Costa Viegas Cândido Anjos	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 51	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 510	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 511	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Tcaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 512	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 513	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 514	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 515	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 516	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 517	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 518	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	127,02	127,02	127,02	0,00	0,00	
CCO Nº 519	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel Sobral Rodrigues	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 52	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 520	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 521	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 522	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 552	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 553	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 554	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 555	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 556	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 557	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 558	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 559	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 56	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	
CCO Nº 560	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 561	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 562	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 563	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 564	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 565	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 566	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 567	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INES ROSADO PEDRO	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	
CCO Nº 568	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 569	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 57	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 570	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 571	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 572	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 573	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 574	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 575	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 576	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 577	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 578	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 579	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 58	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 580	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 581	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 582	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 583	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 584	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 585	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 586	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 587	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Blidchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 588	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 589	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 59	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 590	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 591	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elizeu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 592	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 593	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 594	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 595	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 596	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 597	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 598	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	
CCO Nº 599	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	158,49	158,49	158,49	0,00	0,00	
CCO Nº 6	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Paulo Jorge Duarte Alves	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 60	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 600	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 601	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 602	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DOS ANJOS FERNANDES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 603	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 604	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA PAULA FERREIRA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 605	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Marta Alexandra Lopes Fernandes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 606	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 607	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 608	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 609	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 61	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 610	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Ana Filipa Nunes de Freitas	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 611	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 612	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 613	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 614	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 615	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 616	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 617	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 618	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 619	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 62	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 620	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 621	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 622	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 623	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 624	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 625	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 626	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 627	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 628	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 629	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	
CCO Nº 63	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 630	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 631	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 632	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 633	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 634	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 635	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 636	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 637	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 638	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 639	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 64	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 640	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 641	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 642	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 643	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 644	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 645	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 646	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	130,36	130,36	130,36	0,00	0,00	
CCO Nº 647	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 648	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 649	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 65	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 650	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 651	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 652	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 653	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 654	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 655	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 656	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 657	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	77,77	77,77	77,77	0,00	0,00	
CCO Nº 658	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 659	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 66	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 660	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 661	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 662	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 663	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	719,98	719,98	719,98	0,00	0,00	
CCO Nº 664	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 665	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ângela Raquel Pina Garcia	912,00	912,00	912,00	0,00	0,00	
CCO Nº 666	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 667	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	840,00	840,00	840,00	0,00	0,00	
CCO Nº 668	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
CCO Nº 669	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	EMILIA MARIA DE JESUS PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 67	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 670	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Américo António Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 671	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 672	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 673	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SEBASTIÃO ISAÍAS FERNANDES FARINHA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 674	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JULIANA MARINGO SITA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 675	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INES ROSADO PEDRO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 676	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 677	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 678	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 679	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 68	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 680	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 681	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 682	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 683	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 684	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherllane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 685	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 686	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 687	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria de Fátima Dos Santos Dias Duarte	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 688	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	RAQUEL SOFIA PESSOA BERNARDINO	270,37	270,37	270,37	0,00	0,00	
CCO Nº 689	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DE LURDES CAVALEIRO NUNES	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 69	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 690	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Carvalho Urbano Alves	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 691	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Paula Alesandra dos Santos Mendes	172,05	172,05	172,05	0,00	0,00	
CCO Nº 692	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	NATASHA GOUVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	221,21	221,21	221,21	0,00	0,00	
CCO Nº 693	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Inna Khimchak	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 694	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JESSICA AIRES COELHO	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 695	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	José Fernando Feiteira Vicente	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 696	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Maria Conceição Neto Romão Nogueira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 697	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Sandra Filomena Serra dos Santos	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 698	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ADELA GREJIC	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 699	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Dionáia Pinha de Oliveira	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 7	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MAGALHÃES CARDOSO	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	
CCO Nº 70	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 700	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA TERESA BRUNO MALAQUIAS	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 701	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JOÃO PAULO ESTEVES RIBEIRO	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 702	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Luís Miguel de Oliveira Lopes	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 703	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULO RENATO BATALHA DA SILVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 704	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DOS ANJOS FERNANDES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 705	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 706	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA PAULA FERREIRA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 707	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Marta Alexandra Lopes Fernandes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 708	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 709	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 71	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 710	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 711	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 712	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Ana Filipa Nunes de Freitas	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 713	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 714	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 715	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	EMÍLIA MARIA DE JESUS PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 716	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Américo António Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 717	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 718	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 719	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SEBASTIÃO ISAÍAS FERNANDES FARINHA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 72	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 720	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MARIA MATIAS ARAÚJO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 721	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ROSILENE CARDOSO DE SALES VITORIANO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 722	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULA DANIELA CAMILO FERREIRA BENTO RIBEIRO	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 723	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Beatriz Caetano Alqueidão	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 724	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MONICA CRISTINA GOMES ANTUNES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 725	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 726	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 727	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	THAIS LEANDRA DE PAULA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 728	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	118,90	118,90	118,90	0,00	0,00	
CCO Nº 729	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTYNA ADAMOVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 73	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 730	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COSTA	163,20	163,20	163,20	0,00	0,00	
CCO Nº 731	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Arlinda Duarte Cardoso	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 732	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	128,40	128,40	128,40	0,00	0,00	
CCO Nº 733	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Alexandra Castro Figueiredo Neves	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 734	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SÉRGIO MANUEL GRAÇA FLORINDO	113,79	113,79	113,79	0,00	0,00	
CCO Nº 735	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA CECÍLIA BARATA CARDOSO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 736	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	245,18	245,18	245,18	0,00	0,00	
CCO Nº 737	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 738	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	127,02	127,02	127,02	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 739	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FREDERICO MÂNTUA SAEED	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 74	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 740	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	TERESA JESUS DE LIMA ALVES GOMES	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 741	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ilda Maria Dos Santos Gomes	196,20	196,20	196,20	0,00	0,00	
CCO Nº 742	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA VIEGAS LOPES DIAS PEDRO	132,83	132,83	132,83	0,00	0,00	
CCO Nº 743	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Carina Costa Viegas Cândido Anjos	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 744	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 745	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nelea Ticaci	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 746	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 747	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Filipa Alexandra Eleutério Franco	59,46	59,46	59,46	0,00	0,00	
CCO Nº 748	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 749	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	130,36	130,36	130,36	0,00	0,00	
CCO Nº 75	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 750	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA	250,20	250,20	250,20	0,00	0,00	
CCO Nº 751	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Manuel da Silva Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 752	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	26,61	26,61	26,61	0,00	0,00	
CCO Nº 753	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE DO ROSARIO DOS SANTOS SEBASTIAO	62,77	62,77	62,77	0,00	0,00	
CCO Nº 754	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 755	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	147,37	147,37	147,37	0,00	0,00	
CCO Nº 756	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VANESSA FILIPA SILVA REBELO LOURENÇO	108,25	108,25	108,25	0,00	0,00	
CCO Nº 757	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	37,27	37,27	37,27	0,00	0,00	
CCO Nº 758	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LEONICE REGINA DE SOUZA DORNELAS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 759	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MAGDA JOANA ANTUNES VIDAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
CCO Nº 76	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 760	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ricardo Ernesto Chaves Anselmo Fernandes	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 761	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SARA PANTALIÃO LOPES E CRUZ	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 762	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 763	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MÁRCIA CARLA PINHEIRO DA SILVA	241,28	241,28	241,28	0,00	0,00	
CCO Nº 764	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 765	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	62,05	62,05	62,05	0,00	0,00	
CCO Nº 766	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Aparecida dos Santos Rosa	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 767	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elton Carlos Lopes Machado	158,11	158,11	158,11	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 768	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Patrícia da Natividade Prazeres Falcão	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 769	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA VIVEIROS SOARES	118,01	118,01	118,01	0,00	0,00	
CCO Nº 77	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 770	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOSE CARLOS ASSIS FUENTES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 771	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA CACILDA GODINHO DAS NEVES	91,35	91,35	91,35	0,00	0,00	
CCO Nº 772	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 773	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 774	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
CCO Nº 775	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 776	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	278,04	278,04	278,04	0,00	0,00	
CCO Nº 777	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Márcia Sofia Duarte de Oliveira Aranha	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 778	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 779	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Zélia Maria Gomes Luís	35,12	35,12	35,12	0,00	0,00	
CCO Nº 78	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calisto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 780	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA ANGÉLICA BRANDÃO SOUSA PALMA	122,02	122,02	122,02	0,00	0,00	
CCO Nº 781	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE MOTA CASCALHO	123,78	123,78	123,78	0,00	0,00	
CCO Nº 782	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
CCO Nº 783	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISAURA ASSIS BARCIELA DOMINGOS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
CCO Nº 784	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RAFAEL FILIPE FROTA ROMANO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 785	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Inna Vysotska	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 786	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 787	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 788	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 789	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 79	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 790	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 791	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INES ROSADO PEDRO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 792	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 793	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 794	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 795	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 796	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 797	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 798	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 799	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 8	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Taras Poperechnyi	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 80	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
CCO Nº 800	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 801	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	
CCO Nº 802	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 803	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 804	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 805	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 806	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ISABEL CRISTINA SILVA BEZERRA	235,27	235,27	235,27	0,00	0,00	
CCO Nº 807	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 808	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 809	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 81	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JEAN-PAUL LAURENT ASCENSO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 810	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 811	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Diogo Miguel da Silva Pereira	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 812	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Miguel Milhano e Fernandes	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 813	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Kateryna Bldchenko	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 814	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 815	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elizeu Borges do Couto	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
CCO Nº 816	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	GABRIELA PEREIRA CARDOSO SILVA TEODORO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CCO Nº 817	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Sandra Cristina Luz Aires Cruz	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 818	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 819	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Nuno Luís de Brito Cortês Pimentel	78,75	78,75	78,75	0,00	0,00	
CCO Nº 82	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 820	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SILVANA PEREIRA ARAUJO VIEIRA MARQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 821	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Josiane Fidelis Rodrigues Goulart	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 822	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO	128,46	128,46	128,46	0,00	0,00	
CCO Nº 823	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Izaura Patrícia Gomes da Silva Santos	187,65	187,65	187,65	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 824	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	José Walmiquis Bezerra Filho	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
CCO Nº 825	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 826	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 827	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marta Alexandra Lopes Fernandes	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 828	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA DA SILVA CABAÇO	359,99	359,99	359,99	0,00	0,00	
CCO Nº 829	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Joaquim Alexandre Rocha Lourenço	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 83	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS ROSADO PEDRO	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	
CCO Nº 830	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 831	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 832	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
CCO Nº 833	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	João Alexandre Bento Ribeiro	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 834	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 835	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 836	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 837	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 838	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 839	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 84	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA INÊS ALDINO DOS FOROS GOMES JUSTIÇA	242,15	242,15	242,15	0,00	0,00	
CCO Nº 840	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 841	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 842	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 843	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 844	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 845	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 846	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 847	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 848	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 849	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 85	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elimiura Cláudia Bernardo Aguiar	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 850	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 851	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 852	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	
CCO Nº 853	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 854	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 855	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 856	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 857	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 858	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 859	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 86	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elio Silva Pereira	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 860	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 861	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 862	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 863	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 864	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 865	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 866	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 867	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 868	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DIOGO MARQUES ASSIS DE OLIVEIRA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
CCO Nº 869	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ROSA ESCORCIO	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
CCO Nº 87	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRÁS	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 870	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	PRESCILA DA SILVA BENJAMIM	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 871	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 872	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CIDÁLIA MARIA MESTRE SIMÕES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 873	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00	
CCO Nº 874	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	63,83	63,83	63,83	0,00	0,00	
CCO Nº 875	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 876	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 877	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	VERA LÚCIA FREIRE CARVALHO	740,04	740,04	740,04	0,00	0,00	
CCO Nº 878	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 879	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	
CCO Nº 88	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 880	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 881	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Silvana Calixto Pinto	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
CCO Nº 882	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elmiura Cláudia Bernardo Aguiar	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 883	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Elisabete Sofia Oliveira e Silva	288,74	288,74	288,74	0,00	0,00	
CCO Nº 884	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	INÊS MARIA BESSA LOPES DE TORRES FEVEREIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 885	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 886	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Olinda Rosa Sá Ferreira Félix	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 887	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 888	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 889	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DAVID MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCO Nº 89	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	DANIELA PATRICIA GOMES LOPES	107,25	107,25	107,25	0,00	0,00	
CCO Nº 890	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Leonilde Maria de Oliveira Gomes	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
CCO Nº 891	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Adelaide de Sousa Craveiro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 892	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	27,75	27,75	27,75	0,00	0,00	
CCO Nº 893	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Andre Rachid Abrantes	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
CCO Nº 894	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CRISTIANO FRANCISCO CORREIA	241,73	241,73	241,73	0,00	0,00	
CCO Nº 895	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CCO Nº 896	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria de Lurdes Figueiredo Brites	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 897	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Tiala da Silva Moreira Santos	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 898	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NATACHA FERNANDA GOMES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 899	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 9	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Filipa Jorge Silvestre	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 90	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 900	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELIZABETH PADINHA SANTOS	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 901	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 902	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JULIANA MARINGO SITA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 903	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	NÁDIA NOVIKOFF DE NORONHA	222,71	222,71	222,71	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 904	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	599,52	599,52	599,52	0,00	0,00	
CCO Nº 905	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	532,52	532,52	532,52	0,00	0,00	
CCO Nº 906	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Júlio Alberto Soares	124,00	124,00	124,00	0,00	0,00	
CCO Nº 907	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Marinela de Carvalho D'Almeida Va Jeng	20,24	20,24	20,24	0,00	0,00	
CCO Nº 908	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Scherliane Ribeiro	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 909	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DOS ANJOS FERNANDES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 91	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Simão Gonçalves da Silva	102,83	102,83	102,83	0,00	0,00	
CCO Nº 910	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SERGIO DAVID BRITES PORTO DOS ANJOS	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 911	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA PAULA FERREIRA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 912	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Marta Alexandra Lopes Fernandes	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 913	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	DOLORES ROSÁRIO TEIXEIRA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 914	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ISAURA FILOMENA LAVOS GASPAR JOSÉ	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 915	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA GLORIA NUNES DA SILVA BERNARDO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 916	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA HELENA MATOS LEANDRO ANTÓNIO	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 917	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Ana Filipa Nunes de Freitas	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 918	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MARIA DULCE DE LIMA ALVES GOMES	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 919	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ARSAL IQBAL	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 92	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ERNESTO LORENZO CASANOVA MALAVE	257,87	257,87	257,87	0,00	0,00	
CCO Nº 920	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	EMÍLIA MARIA DE JESUS PIRES	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 921	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Américo António Morais	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 922	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Nelea Tcaci	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 923	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Raphaella Freire da Silva Martins	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 924	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SEBASTIÃO ISAÍAS FERNANDES FARINHA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 925	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	JULIANA MARINGO SITA	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 926	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	SUSANA MARIA MATIAS ARAÚJO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 927	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ROSILENE CARDOSO DE SALES VITORIANO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 928	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PAULA DANIELA CAMILO FERREIRA BENTO RIBEIRO	331,83	331,83	331,83	0,00	0,00	
CCO Nº 929	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Joana Beatriz Caetano Alqueidão	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 93	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUÍS PEDRO DUARTE DA SILVA BRITES	35,13	35,13	35,13	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 930	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	MONICA CRISTINA GOMES ANTUNES	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 931	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Cristina Maria da Silva Rodrigues	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 932	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	280,77	280,77	280,77	0,00	0,00	
CCO Nº 933	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	THAIS LEANDRA DE PAULA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 934	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE MASSANO DIAS	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 935	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	VALENTYNA ADAMOVA	127,62	127,62	127,62	0,00	0,00	
CCO Nº 936	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Zilda Andrade	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 937	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	ELIZABETH PADINHA SANTOS	229,73	229,73	229,73	0,00	0,00	
CCO Nº 938	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO AMBITO CARTÃO-AJUDAR	Carlos Alberto Rosa Henriques	178,68	178,68	178,68	0,00	0,00	
CCO Nº 939	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Alice Viegas Rodrigues	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 94	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARINA DA GLÓRIA FERNANDES MARTINS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 940	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANA CAROLINA GINJA FERNANDES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 941	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	ANASTÁCIA VOLONTIR	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 942	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Caetano João Fortes Branco	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 943	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Carlota Bento da Cruz Marques	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 944	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CAROLINA FERREIRA NUNES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 945	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 946	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	DANIEL DA SILVA ALMEIDA CRUZ	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 947	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diana Borrela Rolo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 948	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Diogo Miguel Santos Coelho	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 949	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	HENRIQUE MIRANDA FERREIRA DA SILVA	27,50	27,50	27,50	0,00	0,00	
CCO Nº 95	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Maria Elisa de Castro	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 950	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	INÊS FERREIRA NUNES	103,31	103,31	103,31	0,00	0,00	
CCO Nº 951	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 952	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Joana Moisão Santos	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 953	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	JOÃO CAMPOS SALGUEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 954	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 955	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Do Carmo Póvoa Gomes	72,50	72,50	72,50	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 956	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Laura Viegas Rodrigues	34,44	34,44	34,44	0,00	0,00	
CCO Nº 957	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 958	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARIA LEONOR ANTUNES ROMÃO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 959	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Mariana da Silva Borges Barreto	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 96	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SEBASTIÃO JORGE DA SILVA JUNIOR	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 960	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA COELHO RODRIGUES	36,25	36,25	36,25	0,00	0,00	
CCO Nº 961	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
CCO Nº 962	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	MARTIM HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 963	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Noa Negueve Vilombo Ferreira Vicente	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 964	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	OCTAVIAN BOLDESCU	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 965	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Ricardo João Batista Simão	108,75	108,75	108,75	0,00	0,00	
CCO Nº 966	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	Rodrigo Da Silva Borges Barreto	78,38	78,38	78,38	0,00	0,00	
CCO Nº 967	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	137,75	137,75	137,75	0,00	0,00	
CCO Nº 968	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SARA VIEIRA BRAZAO	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 969	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	SEBASTIAO PAULO FILIPE	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	
CCO Nº 97	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 970	Segundo a alínea u) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da Música	TIAGO MONIZ NEVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
CCO Nº 973	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	LUIS FERNANDO CARRAMONA MACHADO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 974	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ACELINO NEVES DE BARROS	147,37	147,37	147,37	0,00	0,00	
CCO Nº 975	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adelaide Cunha Matos Araújo	242,56	242,56	242,56	0,00	0,00	
CCO Nº 976	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ADÉLIA DE LURDES PATACA GANCHINHO	150,11	150,11	150,11	0,00	0,00	
CCO Nº 977	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Adriana Filipa Camarão Reis	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 978	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Amélia Maria da Silva Nogueira	63,83	63,83	63,83	0,00	0,00	
CCO Nº 979	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	149,22	149,22	149,22	0,00	0,00	
CCO Nº 98	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	SUSANA ISABEL SARAIVA DA COSTA SANTOS SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 980	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA PINA DE BARROS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
CCO Nº 981	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL GUERREIRO GERMANO AUGUSTO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 982	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA JESUINA NUNES BALADÃO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CCO Nº 983	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Lúcia Luís da Silva	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CCO Nº 984	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA MOCITO AZEITONA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 985	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	333,65	333,65	333,65	0,00	0,00	
CCO Nº 986	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
CCO Nº 987	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Ana Sofia Ferreira da Silva	53,62	53,62	53,62	0,00	0,00	
CCO Nº 988	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREIA ALEXANDRA CUNHA FÉLIX	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 989	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	ANDREZA MATOS DE CARVALHO	213,88	213,88	213,88	0,00	0,00	
CCO Nº 99	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	MARIANA MARTINS CASTANHEIRA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 990	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Antonina Mykytiuk	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 991	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	António Jorge Jesus Figueiredo	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
CCO Nº 992	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Bruno David Pedroso Dias	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
CCO Nº 993	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Aguiar Fernandes Braz	336,60	336,60	336,60	0,00	0,00	
CCO Nº 994	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carla Júlia Teixeira Duarte	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
CCO Nº 995	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA DE FREITAS FERREIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
CCO Nº 996	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	Carlos Alberto Rosa Henriques	74,74	74,74	74,74	0,00	0,00	
CCO Nº 997	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	38,75	38,75	38,75	0,00	0,00	
CCO Nº 998	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA FILIPA VIEIRA COUTEIRO RICARDO	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00	
CCO Nº 999	Segundo a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
ECA Nº 10	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	PROTOCOLO DE APOIO COM VISTA À INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BEM COMO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA ERICEIRA AARE	4 200,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	
ECA Nº 103	Segundo o n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 8.º ambos da Portaria.º 146/2017, de 26/04, conjugados com as alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alíneas o), u) e ii) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CONTROLO DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS	ADOROMIMOS -ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	41,44	41,44	41,44	0,00	0,00	
ECA Nº 104	Segundo conjugação do n.º 1 art.º 7.º e art.º 8.º ambos da Portaria 146/2017, de 26/04, com as alíneas g) e k) do n.º 2 art.º 23.º , alíneas o), u) e ii) do n.º 1 do art.º 33, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A A.M.I.R.A.NO ÂMBITO DO CONTROLO DE POPULAÇÕES	AMIRA-ASSOC. MAFRA INTERVENÇÃO RESGATE ANIMAL	3 300,24	3 300,24	3 300,24	0,00	0,00	
ECA Nº 105	Alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea ii) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Protocolo de colaboração no âmbito do programa CED-Captura, esterilização e devolução de gatos	ASSOCIAÇÃO ANONIMAIS - PELOS ANIMAIS SEM NOME	25 848,00	25 848,00	25 848,00	0,00	0,00	
ECA Nº 3	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA À INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BEM COMO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA ERICEIRA AARE	4 200,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	
ECA Nº 32	Segundo alínea n) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	QUOTA ANUAL	GLOBAL PARLIAMENT OF MAYORS	1 933,00	1 933,00	1 933,00	0,00	0,00	
ECA Nº 38	Segundo a alínea s) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	QUOTA ANUAL	A25 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 4	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	QUOTIZAÇÃO REFERENTE A 2025	ASSOCIAÇÃO TURISMO LISBOA-VISITORS & CONVT. BUREAU	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 40	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 73/2013, de 03/09	QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2025	ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	7 082,15	7 082,15	7 082,15	0,00	0,00	
ECA Nº 45	Segundo alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com n.º 1 do art.º 53.º da Lei 50/2012, de 31/08.	QUOTA ANUAL	ASSOC PORT DE CIDADES E VILAS DE CERAMICA - APTCVC	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
ECA Nº 46	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2024	ECHO - EUROPEAN CITIES OF HISTORICAL ORGANS	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
VENC Nº 10	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA ISABEL BARATA MONTEIRO	233,77	233,77	233,77	0,00	0,00	
VENC Nº 100	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	260,50	260,50	260,50	0,00	0,00	
VENC Nº 101	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 102	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	237,50	237,50	237,50	0,00	0,00	
VENC Nº 103	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	GIRLENE DE SOUZA CASTRO	10,48	10,48	10,48	0,00	0,00	
VENC Nº 104	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	221,02	221,02	221,02	0,00	0,00	
VENC Nº 105	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÔ	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 106	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	187,53	187,53	187,53	0,00	0,00	
VENC Nº 11	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DE FATIMA DOS REIS	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 113	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 114	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 115	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 116	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	223,05	223,05	223,05	0,00	0,00	
VENC Nº 117	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 118	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	226,02	226,02	226,02	0,00	0,00	
VENC Nº 119	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	215,02	215,02	215,02	0,00	0,00	
VENC Nº 12	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA MARIA SOARES DA SILVA	260,50	260,50	260,50	0,00	0,00	
VENC Nº 120	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	244,02	244,02	244,02	0,00	0,00	
VENC Nº 121	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA ISABEL CARVALHO CARRAMONA	8,64	8,64	8,64	0,00	0,00	
VENC Nº 122	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 123	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	
VENC Nº 124	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	232,02	232,02	232,02	0,00	0,00	
VENC Nº 125	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SARA FILIPE FIRMINO PÓVOA	83,80	83,80	83,80	0,00	0,00	
VENC Nº 126	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁLIDIA RODRIGUES CARRILHO	248,50	248,50	248,50	0,00	0,00	
VENC Nº 127	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	220,01	220,01	220,01	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 128	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	244,02	244,02	244,02	0,00	0,00	
VENC Nº 129	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 13	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	232,02	232,02	232,02	0,00	0,00	
VENC Nº 130	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	235,81	235,81	235,81	0,00	0,00	
VENC Nº 131	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	227,98	227,98	227,98	0,00	0,00	
VENC Nº 132	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÓ	194,50	194,50	194,50	0,00	0,00	
VENC Nº 133	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SUJIA PEREIRA	196,05	196,05	196,05	0,00	0,00	
VENC Nº 139	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 14	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LUCÉLIA MARIA DA SILVA LOPES	170,50	170,50	170,50	0,00	0,00	
VENC Nº 140	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 141	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	104,50	104,50	104,50	0,00	0,00	
VENC Nº 142	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	191,60	191,60	191,60	0,00	0,00	
VENC Nº 143	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 144	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	234,98	234,98	234,98	0,00	0,00	
VENC Nº 145	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	186,57	186,57	186,57	0,00	0,00	
VENC Nº 146	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	JOANA MARGARIDA JACINTO REIS	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 147	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA MARIA PERCHEIRO SILVA	211,70	211,70	211,70	0,00	0,00	
VENC Nº 148	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 149	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	191,02	191,02	191,02	0,00	0,00	
VENC Nº 15	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	227,02	227,02	227,02	0,00	0,00	
VENC Nº 150	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	194,50	194,50	194,50	0,00	0,00	
VENC Nº 151	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 152	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	44,90	44,90	44,90	0,00	0,00	
VENC Nº 153	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	160,01	160,01	160,01	0,00	0,00	
VENC Nº 154	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	NÁDIA SOLANGE DA SILVA FERREIRA	234,05	234,05	234,05	0,00	0,00	
VENC Nº 155	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	200,50	200,50	200,50	0,00	0,00	
VENC Nº 156	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	226,02	226,02	226,02	0,00	0,00	
VENC Nº 157	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	244,02	244,02	244,02	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 158	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 159	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	225,50	225,50	225,50	0,00	0,00	
VENC Nº 16	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	266,50	266,50	266,50	0,00	0,00	
VENC Nº 160	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 161	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÓ	191,60	191,60	191,60	0,00	0,00	
VENC Nº 162	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	191,02	191,02	191,02	0,00	0,00	
VENC Nº 163	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ROSE KELLY GONÇALVES SANTOS DE PAULA	81,28	81,28	81,28	0,00	0,00	
VENC Nº 164	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	WILDES RIBEIRO DE ASSIS LOBO	39,59	39,59	39,59	0,00	0,00	
VENC Nº 165	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CLÁUDIA MARISA CARNEIRO DIAS BUCASSA	64,83	64,83	64,83	0,00	0,00	
VENC Nº 17	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA ISABEL CARVALHO CARRAMONA	204,86	204,86	204,86	0,00	0,00	
VENC Nº 171	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	243,50	243,50	243,50	0,00	0,00	
VENC Nº 172	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 173	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	177,86	177,86	177,86	0,00	0,00	
VENC Nº 174	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	248,50	248,50	248,50	0,00	0,00	
VENC Nº 175	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 176	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 177	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	JOANA MARGARIDA JACINTO REIS	243,50	243,50	243,50	0,00	0,00	
VENC Nº 178	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	182,50	182,50	182,50	0,00	0,00	
VENC Nº 179	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	200,50	200,50	200,50	0,00	0,00	
VENC Nº 18	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	177,97	177,97	177,97	0,00	0,00	
VENC Nº 180	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 181	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 182	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 183	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	243,50	243,50	243,50	0,00	0,00	
VENC Nº 184	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	NÁDIA SOLANGE DA SILVA FERREIRA	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 185	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	97,53	97,53	97,53	0,00	0,00	
VENC Nº 186	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	211,05	211,05	211,05	0,00	0,00	
VENC Nº 187	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 188	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 189	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	219,50	219,50	219,50	0,00	0,00	
VENC Nº 19	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	156,18	156,18	156,18	0,00	0,00	
VENC Nº 190	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	199,53	199,53	199,53	0,00	0,00	
VENC Nº 191	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÔ	217,05	217,05	217,05	0,00	0,00	
VENC Nº 192	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	190,05	190,05	190,05	0,00	0,00	
VENC Nº 193	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ROSE KELLY GONÇALVES SANTOS DE PAULA	107,22	107,22	107,22	0,00	0,00	
VENC Nº 194	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CLÁUDIA MARISA CARNEIRO DIAS BUCASSA	147,86	147,86	147,86	0,00	0,00	
VENC Nº 20	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	266,50	266,50	266,50	0,00	0,00	
VENC Nº 203	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	267,50	267,50	267,50	0,00	0,00	
VENC Nº 204	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 205	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	76,06	76,06	76,06	0,00	0,00	
VENC Nº 206	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	272,50	272,50	272,50	0,00	0,00	
VENC Nº 207	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	238,02	238,02	238,02	0,00	0,00	
VENC Nº 208	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	223,53	223,53	223,53	0,00	0,00	
VENC Nº 209	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	JOANA MARGARIDA JACINTO REIS	20,64	20,64	20,64	0,00	0,00	
VENC Nº 21	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA PAIVA CLEMENTE	157,70	157,70	157,70	0,00	0,00	
VENC Nº 210	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	272,50	272,50	272,50	0,00	0,00	
VENC Nº 211	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	209,02	209,02	209,02	0,00	0,00	
VENC Nº 212	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 213	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	230,57	230,57	230,57	0,00	0,00	
VENC Nº 214	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 215	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	267,50	267,50	267,50	0,00	0,00	
VENC Nº 216	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	NÁDIA SOLANGE DA SILVA FERREIRA	262,02	262,02	262,02	0,00	0,00	
VENC Nº 217	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	104,50	104,50	104,50	0,00	0,00	
VENC Nº 218	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	229,05	229,05	229,05	0,00	0,00	
VENC Nº 219	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	262,02	262,02	262,02	0,00	0,00	
VENC Nº 22	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	113,80	113,80	113,80	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 220	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 221	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	233,19	233,19	233,19	0,00	0,00	
VENC Nº 222	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	173,60	173,60	173,60	0,00	0,00	
VENC Nº 223	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÔ	238,02	238,02	238,02	0,00	0,00	
VENC Nº 224	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	179,60	179,60	179,60	0,00	0,00	
VENC Nº 225	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CLÁUDIA MARISA CARNEIRO DIAS BUCASSA	149,60	149,60	149,60	0,00	0,00	
VENC Nº 229	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 23	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ILZA CONSTANCIO ALVES GOMES	249,69	249,69	249,69	0,00	0,00	
VENC Nº 230	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 231	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 232	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 24	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BÉATA ÉVA DE TOMAZ ROSA	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 242	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA CATARINA DIAS CALDEIRA	192,12	192,12	192,12	0,00	0,00	
VENC Nº 243	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARÍLIA DULCE CASTELO ESTEVES LOURENÇO	221,12	221,12	221,12	0,00	0,00	
VENC Nº 244	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	146,50	146,50	146,50	0,00	0,00	
VENC Nº 245	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	230,55	230,55	230,55	0,00	0,00	
VENC Nº 246	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 25	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	193,53	193,53	193,53	0,00	0,00	
VENC Nº 253	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA CATARINA DIAS CALDEIRA	287,62	287,62	287,62	0,00	0,00	
VENC Nº 254	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARÍLIA DULCE CASTELO ESTEVES LOURENÇO	302,62	302,62	302,62	0,00	0,00	
VENC Nº 255	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANDRÉ ALEXANDRE CARDOSO CHARRUA	262,62	262,62	262,62	0,00	0,00	
VENC Nº 256	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FABRIZIO NOGUEIRA FERREIRA	263,91	263,91	263,91	0,00	0,00	
VENC Nº 257	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 258	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RAQUEL VIANA FAGUNDES	31,06	31,06	31,06	0,00	0,00	
VENC Nº 259	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	104,50	104,50	104,50	0,00	0,00	
VENC Nº 26	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	245,53	245,53	245,53	0,00	0,00	
VENC Nº 260	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	205,91	205,91	205,91	0,00	0,00	
VENC Nº 27	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LIAS MARISE QUARESMA D'ALMEIDA VA-JENG MORENO	208,08	208,08	208,08	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 28	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 29	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	227,19	227,19	227,19	0,00	0,00	
VENC Nº 295	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ALICE MARIA VALÉRIA GOMES	176,56	176,56	176,56	0,00	0,00	
VENC Nº 296	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	258,56	258,56	258,56	0,00	0,00	
VENC Nº 297	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA CATARINA DIAS CALDEIRA	263,62	263,62	263,62	0,00	0,00	
VENC Nº 298	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARÍLIA DULCE CASTELO ESTEVES LOURENÇO	284,62	284,62	284,62	0,00	0,00	
VENC Nº 299	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA ISABEL SOARES MONTEIRO DE ARAÚJO	11,35	11,35	11,35	0,00	0,00	
VENC Nº 30	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ALESSANDRA PINHEIRO COSTA	143,02	143,02	143,02	0,00	0,00	
VENC Nº 300	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	246,56	246,56	246,56	0,00	0,00	
VENC Nº 301	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANDRÉ ALEXANDRE CARDOSO CHARRUA	250,62	250,62	250,62	0,00	0,00	
VENC Nº 302	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FABRIZIO NOGUEIRA FERREIRA	245,27	245,27	245,27	0,00	0,00	
VENC Nº 303	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	119,31	119,31	119,31	0,00	0,00	
VENC Nº 304	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BRUNO MIGUEL CARDOSO GOMES	54,38	54,38	54,38	0,00	0,00	
VENC Nº 305	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	
VENC Nº 306	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	209,20	209,20	209,20	0,00	0,00	
VENC Nº 307	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELIZABETE ZORZAL	67,48	67,48	67,48	0,00	0,00	
VENC Nº 308	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	110,60	110,60	110,60	0,00	0,00	
VENC Nº 309	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FLORINDA ANDRÉ CELESTE SACANENE	235,20	235,20	235,20	0,00	0,00	
VENC Nº 31	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	227,02	227,02	227,02	0,00	0,00	
VENC Nº 310	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIANGELA PANUCCIO DIAS	186,85	186,85	186,85	0,00	0,00	
VENC Nº 314	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ALICE MARIA VALÉRIA GOMES	248,91	248,91	248,91	0,00	0,00	
VENC Nº 315	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	253,91	253,91	253,91	0,00	0,00	
VENC Nº 316	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA CATARINA DIAS CALDEIRA	248,91	248,91	248,91	0,00	0,00	
VENC Nº 317	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARÍLIA DULCE CASTELO ESTEVES LOURENÇO	257,91	257,91	257,91	0,00	0,00	
VENC Nº 318	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	253,91	253,91	253,91	0,00	0,00	
VENC Nº 319	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANDRÉ ALEXANDRE CARDOSO CHARRUA	223,91	223,91	223,91	0,00	0,00	
VENC Nº 32	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÓ	193,12	193,12	193,12	0,00	0,00	
VENC Nº 320	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANDREIA CRISTINA ALVES AFONSO	93,06	93,06	93,06	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 321	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FABRIZIO NOGUEIRA FERREIRA	253,91	253,91	253,91	0,00	0,00	
VENC Nº 322	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELSON DA SILVA	230,53	230,53	230,53	0,00	0,00	
VENC Nº 323	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA PEREIRA LOUREIRO	223,91	223,91	223,91	0,00	0,00	
VENC Nº 324	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ELIZABETE ZORZAL	16,71	16,71	16,71	0,00	0,00	
VENC Nº 325	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FLORINDA ANDRÉ CELESTE SACANENE	253,91	253,91	253,91	0,00	0,00	
VENC Nº 326	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIANGELA PANUCCIO DIAS	223,91	223,91	223,91	0,00	0,00	
VENC Nº 33	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MAGDA JAQUELINE ELIAS MANUEL	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 34	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA DE CÁCIA TERTULIANO PERES	59,22	59,22	59,22	0,00	0,00	
VENC Nº 35	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	186,60	186,60	186,60	0,00	0,00	
VENC Nº 36	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	VITÓRIA LIRA DASSA DE SANTA ANNA	25,93	25,93	25,93	0,00	0,00	
VENC Nº 43	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	249,50	249,50	249,50	0,00	0,00	
VENC Nº 44	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	197,02	197,02	197,02	0,00	0,00	
VENC Nº 45	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA CARMINDA FARINHA ALVES LOPES FERREIRA	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 46	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	146,50	146,50	146,50	0,00	0,00	
VENC Nº 47	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	222,96	222,96	222,96	0,00	0,00	
VENC Nº 48	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA ISABEL BARATA MONTEIRO	162,65	162,65	162,65	0,00	0,00	
VENC Nº 481	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	123,42	123,42	123,42	0,00	0,00	
VENC Nº 482	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	116,92	116,92	116,92	0,00	0,00	
VENC Nº 483	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA CARMINDA FARINHA ALVES LOPES FERREIRA	116,92	116,92	116,92	0,00	0,00	
VENC Nº 484	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	82,74	82,74	82,74	0,00	0,00	
VENC Nº 485	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	90,34	90,34	90,34	0,00	0,00	
VENC Nº 486	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA ISABEL BARATA MONTEIRO	88,51	88,51	88,51	0,00	0,00	
VENC Nº 487	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DE FATIMA DOS REIS	131,92	131,92	131,92	0,00	0,00	
VENC Nº 488	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA MARIA SOARES DA SILVA	131,92	131,92	131,92	0,00	0,00	
VENC Nº 489	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	121,11	121,11	121,11	0,00	0,00	
VENC Nº 49	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	224,05	224,05	224,05	0,00	0,00	
VENC Nº 490	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LUCÈLIA MARIA DA SILVA LOPES	106,32	106,32	106,32	0,00	0,00	
VENC Nº 491	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	102,32	102,32	102,32	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 492	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	107,92	107,92	107,92	0,00	0,00	
VENC Nº 493	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA ISABEL CARVALHO CARRAMONA	93,42	93,42	93,42	0,00	0,00	
VENC Nº 494	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	95,53	95,53	95,53	0,00	0,00	
VENC Nº 495	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	131,92	131,92	131,92	0,00	0,00	
VENC Nº 496	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	DANIELA OLIMPO DA SILVA	119,76	119,76	119,76	0,00	0,00	
VENC Nº 497	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ILZA CONSTANCIO ALVES GOMES	90,34	90,34	90,34	0,00	0,00	
VENC Nº 498	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BÉATA ÉVA DE TOMAZ ROSA	107,53	107,53	107,53	0,00	0,00	
VENC Nº 499	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	75,04	75,04	75,04	0,00	0,00	
VENC Nº 5	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	261,50	261,50	261,50	0,00	0,00	
VENC Nº 50	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DE FATIMA DOS REIS	176,50	176,50	176,50	0,00	0,00	
VENC Nº 500	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	107,92	107,92	107,92	0,00	0,00	
VENC Nº 501	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LIAS MARISE QUARESMA D'ALMEIDA VA-JENG MORENO	121,53	121,53	121,53	0,00	0,00	
VENC Nº 502	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	348,96	348,96	348,96	0,00	0,00	
VENC Nº 503	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	PAULINA ROMANA LEITE LUÍS FEITEIRA	111,13	111,13	111,13	0,00	0,00	
VENC Nº 504	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	99,42	99,42	99,42	0,00	0,00	
VENC Nº 505	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ALESSANDRA PINHEIRO COSTA	66,32	66,32	66,32	0,00	0,00	
VENC Nº 506	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	104,92	104,92	104,92	0,00	0,00	
VENC Nº 507	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÓ	83,92	83,92	83,92	0,00	0,00	
VENC Nº 508	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MAGDA JAQUELINE ELIAS MANUEL	74,92	74,92	74,92	0,00	0,00	
VENC Nº 509	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	RITA DE CÁCIA TERTULIANO PERES	70,74	70,74	70,74	0,00	0,00	
VENC Nº 51	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA MARIA SOARES DA SILVA	232,02	232,02	232,02	0,00	0,00	
VENC Nº 510	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	48,55	48,55	48,55	0,00	0,00	
VENC Nº 511	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	VITÓRIA LIRA DASSA DE SANTA ANNA	110,92	110,92	110,92	0,00	0,00	
VENC Nº 52	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 53	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	205,53	205,53	205,53	0,00	0,00	
VENC Nº 54	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 55	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	VERA SANCHES CARDOSO	57,90	57,90	57,90	0,00	0,00	
VENC Nº 56	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA ISABEL CARVALHO CARRAMONA	221,17	221,17	221,17	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 57	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	187,53	187,53	187,53	0,00	0,00	
VENC Nº 58	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 59	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 6	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 60	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA PAIVA CLEMENTE	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 61	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	244,02	244,02	244,02	0,00	0,00	
VENC Nº 62	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ILZA CONSTANCIO ALVES GOMES	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 63	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	BÉATA ÉVA DE TOMAZ ROSA	224,50	224,50	224,50	0,00	0,00	
VENC Nº 64	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	191,01	191,01	191,01	0,00	0,00	
VENC Nº 65	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SARA FILIPE FIRMINO PÓVOA	185,60	185,60	185,60	0,00	0,00	
VENC Nº 66	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	101,80	101,80	101,80	0,00	0,00	
VENC Nº 67	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TÂNIA CRISTINA MARQUES LOURENÇO	254,50	254,50	254,50	0,00	0,00	
VENC Nº 68	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	TIAGO DINIZ MOTA	712,81	712,81	712,81	0,00	0,00	
VENC Nº 69	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA REIS PATRÍCIO	225,50	225,50	225,50	0,00	0,00	
VENC Nº 7	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA CARMINDA FARINHA ALVES LOPES FERREIRA	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 70	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ÂNGELA MARIA GOMES DELFINO	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 71	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SONA BAIÓ	212,57	212,57	212,57	0,00	0,00	
VENC Nº 72	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	KEILA SULIA PEREIRA	194,50	194,50	194,50	0,00	0,00	
VENC Nº 77	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Remunerações Pessoal	67,68	67,68	67,68	0,00	0,00	
VENC Nº 8	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	291,69	291,69	291,69	0,00	0,00	
VENC Nº 80	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	255,50	255,50	255,50	0,00	0,00	
VENC Nº 81	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	LÉLIA MARIA LOPES VITAL	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 82	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO SIMÕES	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 83	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	229,05	229,05	229,05	0,00	0,00	
VENC Nº 84	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA FILOMENA DUARTE MARTINS	264,98	264,98	264,98	0,00	0,00	
VENC Nº 85	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA MARIA SOARES DA SILVA	248,50	248,50	248,50	0,00	0,00	
VENC Nº 86	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	FILOMENA DO AMARAL GONÇALVES	236,50	236,50	236,50	0,00	0,00	
VENC Nº 87	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA MARIA QUADROS SOARES MAGALHÃES	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
VENC Nº 88	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SOFIA MARGARIDA NEVES TOMAZ PINTÃO	248,50	248,50	248,50	0,00	0,00	
VENC Nº 89	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	VERA SANCHES CARDOSO	80,83	80,83	80,83	0,00	0,00	
VENC Nº 9	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VIDEIRA	242,50	242,50	242,50	0,00	0,00	
VENC Nº 90	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SANDRA ISABEL CARVALHO CARRAMONA	216,86	216,86	216,86	0,00	0,00	
VENC Nº 91	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA IZA VIEIRA CRUZ	177,47	177,47	177,47	0,00	0,00	
VENC Nº 92	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	IOANA GAIBU	230,50	230,50	230,50	0,00	0,00	
VENC Nº 93	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ERMELINDA MARIA VIEIRA	260,50	260,50	260,50	0,00	0,00	
VENC Nº 94	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SUSANA PAIVA CLEMENTE	226,02	226,02	226,02	0,00	0,00	
VENC Nº 95	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	131,73	131,73	131,73	0,00	0,00	
VENC Nº 96	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ILZA CONSTANCIO ALVES GOMES	137,60	137,60	137,60	0,00	0,00	
VENC Nº 97	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	SARA FILIPE FIRMINO PÓVOA	218,50	218,50	218,50	0,00	0,00	
VENC Nº 98	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	110,77	110,77	110,77	0,00	0,00	
VENC Nº 99	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	Contrato Emprego Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	REGIANE SILVA	238,02	238,02	238,02	0,00	0,00	
Total				**82 128 900,43**	**10 105 460,97**	**9 824 635,45**	**280 825,52**	**-15 033,01**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 106	Segundo as alíneas j) e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO, DESIGNADAMENTE DESPESAS COM VIATURAS E/OU OBRAS NAS INSTALAÇÕES	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 108	Segundo as alíneas j) e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO, DESIGNADAMENTE DESPESAS COM VIATURAS E/OU OBRAS NAS INSTALAÇÕES	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 111	Segundo as alíneas j) e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO, DESIGNADAMENTE DESPESAS COM VIATURAS E/OU OBRAS NAS INSTALAÇÕES	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 134	Segundo a alínea jj) do n.º 1 do art.º 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DA EN9 ENTRE CHELEIROS E CARAPINHEIRA.	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	21 094,50	21 094,50	16 875,60	4 218,90	0,00	
CABA Nº 151	Segundo a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DA MÚSICA	49 662,48	49 662,48	49 662,48	0,00	0,00	
CABA Nº 260	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DE FUTEBOL	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	3 380,00	3 380,00	3 380,00	0,00	0,00	
CABA Nº 294	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA "COLUNA DE ÁGUA INTERATIVA" PARA SALA ESPECIALIZADA	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	3 200,46	3 200,46	3 200,46	0,00	0,00	
CABA Nº 304	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DO MARÇO, LIVRAMENTO	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	85 000,00	85 000,00	85 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 314	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 365	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO INVESTIMENTO	COMDIGNITATIS-ASSOC.PORTUG. PARA A PROM.DIGN.HUMANA	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 380	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO INVESTIMENTO	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 388	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA PARA APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO	APEROIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 419	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS MELHORIAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS	CLUBE DE FUTEBOL JEROMELO	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 423	Segundo as alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS OBRAS DE TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL DA IGREJA NOVA	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa S	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 429	Segundo as alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação Financeira para apoio a obras de reabilitação	FÁBRICA IGREJA PAROQ. N.ª SENHORA DA ENCARNAÇÃO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 442	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO.	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	10 081,58	10 081,58	10 081,58	0,00	0,00	
CABA Nº 447	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO	FABL IGREJA PAROQ.DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA ASSUNCAO DE ENXARA DO BISPO	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 450	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIAR A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS A DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 467	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO	146,47	146,47	146,47	0,00	0,00	
CABA Nº 470	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PAR DE BALIZAS DE ANDEBOL	LIGA DOS AMIGOS DO SOBREIRO	1 468,92	1 468,92	1 468,92	0,00	0,00	
CABA Nº 478	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANACEIRA PARA APOIAR A CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO DE ABRIGO NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 250 MAFRA	1 720,16	1 720,16	1 720,16	0,00	0,00	
CABA Nº 479	Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS	AFCE - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA CULTURAL ERICEIRA	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 489	Segundo conjugadas do n.º 1 e das alíneas m) e n) do n.º 2 do art.º 23.º, da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, da alínea jj) do n.º 1 do art.º 25.º e do n.º 3 do artº 35.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE.	FREGUESIA DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	
CABA Nº 509	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE NA SUA SEDE	GRUPO DANÇAS CANTARES SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 524	Segundo as alíneas f), m) e n) do n.º 2 do art.º 23.º e as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	Comparticipação Financeira com vista a apoiar as obras do espaço exterior do edifício sede.	RELIQUIAS D'OESTE - ASSOCIAÇÃO DE MOTARDS	3 500,00	3 500,00	1 942,90	1 557,10	0,00	
CABA Nº 534	Segundo as alíneas f), m) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA MURALHA SUL DO CAMPO DE JOGOS	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 536	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA ROSARIO	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 568	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO SEDE	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO	14 650,00	14 650,00	14 650,00	0,00	0,00	
CABA Nº 598	Segundo as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DO	CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA DO ROSARIO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 622	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE À DESPESA COM AQUISIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	ASS.HUM.BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA ERICEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 623	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 713	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NAS AZENHAS	FÁBRICA IGREJA PAROQ. N.ª SENHORA DA ENCARNAÇÃO	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 56	Segundo a alínea o) do nº 1 do artigo 33º Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM VISTA A APOIAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA VENDA DO PINHEIRO	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	807,56	807,56	807,56	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Total				**960 712,13**	**960 712,13**	**754 936,13**	**205 776,00**	**0,00**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 71	Segundo os art.ºs 47.º e 50.º da Lei 50/2012, de 31/08 conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a Giatul EM SA, Mandato 2022-2025 - Aprovado em Deliberação Câmara de 17/12/2021 e em Sessão	GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 72	Segundo os art.ºs 47.º e 50.º da Lei 50/2012, de 31/08 conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a Giatul EM SA, Mandato 2022-2025 - Aprovado em Deliberação Câmara de 17/12/2021 e em Sessão	GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	
Total				**300 000,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**0,00**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
FA Nº 23	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	8 117,37	8 117,37	0,00	0,00	
FA Nº 206	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	9 108,00	9 108,00	0,00	0,00	
FA Nº 1727	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	4 742,26	4 742,26	0,00	0,00	
FA Nº 1728	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	4 975,69	4 975,69	0,00	0,00	
GR Nº 1075	Termo de Aceitação de 08/11/2022	Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais 2022	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	-5 582,30	-2 791,15	-2 791,15	-5 582,30	
GR Nº 4	Protocolo de colaboração dos controlos oficiais assinado entre a DGAV e o Município em 02/05/2018	Colaboração dos controlos oficiais entre a DGAV e o Município	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	2 512,50	2 512,50	0,00	0,00	
GR Nº 40	Contrato assinado em 07/02/2023	Operação Recolha Seletiva e Valorização na origem dos biorresíduos no Município de Mafra	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	65 331,82	65 331,82	0,00	0,00	
GR Nº 46	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ÉOLICA DA TERRA DO MATO, SA	4 415,42	4 415,42	0,00	0,00	
GR Nº 63	Contrato assinado em 04/04/2022	Candidatura n.º 15402 - "Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa"	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 87	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	108 026,40	54 013,20	54 013,20	-54 013,20	
GR Nº 119	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	6 898,18	6 898,18	0,00	0,00	
GR Nº 126	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ACCIONA EÓLICA PORTUGAL, S.A.	5 624,33	5 624,33	0,00	0,00	
GR Nº 166	Protocolo de colaboração dos controlos oficiais assinado entre a DGAV e o Município em 02/05/2018	Colaboração dos controlos oficiais entre a DGAV e o Município	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	450,00	450,00	0,00	0,00	
GR Nº 170	Alínea a) do n.º3 da cláusula primeira prevista no Protocolo de Acordo do Parque Eólico Ribamar	ATRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE MAFRA DE 2,5% DA FACTURAÇÃO DO ANO DE 2024	PER-PARQUE EÓLICO DE RIBAMAR, LDA	27 454,33	27 454,33	0,00	0,00	
GR Nº 244	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	54 013,20	54 013,20	0,00	0,00	
GR Nº 253	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	6 941,00	6 941,00	0,00	0,00	
GR Nº 289	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	2 581,39	2 581,39	0,00	0,00	
GR Nº 290	Contrato Emprego n.º 027/CEI+/24	Contrato Emprego-Inserção+	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	1 940,97	1 940,97	0,00	0,00	
GR Nº 291	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	2 821,50	2 821,50	0,00	0,00	
GR Nº 308	Protocolo de colaboração dos controlos oficiais assinado entre a DGAV e o Município em 02/05/2018	Colaboração dos controlos oficiais entre a DGAV e o Município	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	1 890,00	1 890,00	0,00	0,00	
GR Nº 358	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	7 331,10	7 331,10	0,00	0,00	
GR Nº 384	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	54 013,20	54 013,20	0,00	0,00	
GR Nº 415	Art. 23.º Reg. Fundo Florestal Permanente aprovado Portaria N.º 77/2015 de 16 de Março, na sua atual redação. Termo Aceitação 02-05-2024	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BRIGADAS/EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	23 394,96	23 394,96	0,00	0,00	
GR Nº 419	Art. 23.º Reg. Fundo Florestal Permanente aprovado Portaria N.º 77/2015 de 16 de Março, na sua atual redação. Termo Aceitação 02-05-2024	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BRIGADAS/EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	2 791,15	2 791,15	0,00	0,00	
GR Nº 437	TERMO DE ACEITAÇÃO ASSINADO EM 26/12/2018	CANDIDATURA IDADE+	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	84 824,93	84 824,93	0,00	0,00	
GR Nº 481	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ÉOLICA DA TERRA DO MATO, SA	4 769,29	4 769,29	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GR Nº 484	Art. 23.º Reg. Fundo Florestal Permanente aprovado Portaria N.º 77/2015 de 16 de Março, na sua atual redação. Termo Aceitação 02-05-2024	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BRIGADAS/EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	6 035,33	6 035,33	0,00	0,00	
GR Nº 494	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	72 695,54	72 695,54	0,00	0,00	
GR Nº 498	Contrato assinado em 04/04/2022	Candidatura n.º 15402 - "Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa"	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 535	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ACCIONA EÓLICA PORTUGAL, S.A.	3 159,51	3 159,51	0,00	0,00	
GR Nº 543	Termo de aceitação assinado pelo Líder do Consórcio em 13/07/2023	Pagamento no âmbito do PRR - Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Operação "CIRCULARTECH"	IAPMEI-AGÊNCIA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	40 628,29	40 628,29	0,00	0,00	
GR Nº 579	Termo de aceitação assinado em 19/03/2025	PRR - Radar Social	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	81 759,72	81 759,72	0,00	0,00	
GR Nº 604	Contrato Emprego n.º 027/CEI+/24	Contrato Emprego-Inserção+	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	1 940,97	1 940,97	0,00	0,00	
GR Nº 609	Adenda 26/03/2025 ao Contrato Financiamento assinado em 26/03/2024 com AML	Recolhallio 2023-2024	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	151 244,00	151 244,00	0,00	0,00	
GR Nº 615	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	59 328,50	59 328,50	0,00	0,00	
GR Nº 636	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	8 798,03	8 798,03	0,00	0,00	
GR Nº 637	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	3 946,09	3 946,09	0,00	0,00	
GR Nº 639	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	7 376,04	7 376,04	0,00	0,00	
GR Nº 641	DESPACHO Nº 3090/2025 10 DE MARÇO, RESOLUÇÃO CONSELHO MINISTROS N.º 200/2024, 30 DE DEZEMBRO E ART 19.º DO DECRETO-LEI N.º 8/2017 9 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TERMO DE ACEITAÇÃO DE 21/04/2025	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS 2025-2028	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	30 800,00	30 800,00	0,00	0,00	
GR Nº 643	Deliberação de 28/05/2025	Realização da VIII Festival Internacional de Orgão de Mafra	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 671	POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas	Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	1 501,11	1 501,11	0,00	0,00	
GR Nº 673	POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas	Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	4 169,74	4 169,74	0,00	0,00	
GR Nº 693	POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas	Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	47 229,62	22 391,81	24 837,81	0,00	
GR Nº 694	POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas	Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	27 597,56	27 597,56	0,00	0,00	
GR Nº 744	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	58 812,60	58 812,60	0,00	0,00	
GR Nº 745	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	6 528,70	6 528,70	0,00	0,00	
GR Nº 760	Lei n.º 13/99 de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de janeiro, pelas Leis Orgânicas n.º s 4/2005 e 5/2005, de 8 de setembro, e pelas Leis n.ºs 47/2008, de 27 de agosto e, 47/2018, de 13 de agosto	Transferência de verbas	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO IN	684,05	684,05	0,00	0,00	
GR Nº 841	Contrato assinado em 04/04/2022	Candidatura n.º 15402 - "Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa"	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GR Nº 846	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	58 812,60	58 812,60	0,00	0,00	
GR Nº 848	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ÉOLICA DA TERRA DO MATO, SA	3 839,17	3 839,17	0,00	0,00	
GR Nº 855	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	2 821,50	2 821,50	0,00	0,00	
GR Nº 858	Portaria n.º 37/2024, de 01/02	Regime Escolar: fruta/ hortícolas e leite	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DE AGRICULTURA E PESCAS	26 967,10	26 967,10	0,00	0,00	
GR Nº 861	Despacho 562/2001 e art.º 14.º Lei 147/99, de 01 de Setembro	COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CPCJ	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTE	15 461,70	15 461,70	0,00	0,00	
GR Nº 862	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	2 821,50	2 821,50	0,00	0,00	
GR Nº 886	Termo de Aceitação assinado em 05/11/2024	Operação Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	
GR Nº 951	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	58 812,60	58 812,60	0,00	0,00	
GR Nº 989	Protocolo de Cooperação assinado entre o IEFP e a CMM em 13/01/2023	Cooperação entre o IEFP e o Município	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	336,30	336,30	0,00	0,00	
GR Nº 1040	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	5 086,66	5 086,66	0,00	0,00	
GR Nº 1041	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	5 392,52	5 392,52	0,00	0,00	
GR Nº 1064	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	107 517,27	107 517,27	0,00	0,00	
GR Nº 1065	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	279 239,64	279 239,64	0,00	0,00	
GR Nº 1067	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	56 749,00	56 749,00	0,00	0,00	
GR Nº 1077	Lei n.º 13/99 de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de janeiro, pelas Leis Orgânicas n.º s 4/2005 e 5/2005, de 8 de setembro, e pelas Leis n.ºs 47/2008, de 27 de agosto e, 47/2018, de 13 de agosto	Transferência de verbas	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO IN	31 072,41	31 072,41	0,00	0,00	
GR Nº 1084	Portaria n.º 37/2024, de 01/02	Regime Escolar: fruta/ hortícolas e leite	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DE AGRICULTURA E PESCAS	13 139,86	13 139,86	0,00	0,00	
GR Nº 1097	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	6 931,16	6 931,16	0,00	0,00	
GR Nº 1139	Lei n.º 13/99 de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de janeiro, pelas Leis Orgânicas n.º s 4/2005 e 5/2005, de 8 de setembro, e pelas Leis n.ºs 47/2008, de 27 de agosto e, 47/2018, de 13 de agosto	Transferência de verbas	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO IN	2 065,18	2 065,18	0,00	0,00	
GR Nº 1159	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ÉOLICA DA TERRA DO MATO, SA	3 931,55	3 931,55	0,00	0,00	
GR Nº 1160	Termo de aceitação assinado pelo Líder do Consórcio em 13/07/2023	Pagamento no âmbito do PRR - Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Operação "CIRCULARTECH"	IAPMEI-AGÊNCIA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	98 267,51	98 267,51	0,00	0,00	
GR Nº 1162	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	59 844,40	59 844,40	0,00	0,00	
GR Nº 1201	Contrato assinado em 04/04/2022	Candidatura n.º 15402 - "Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa"	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 1202	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	5 302,68	5 302,68	0,00	0,00	
GR Nº 1213	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	1 296,61	1 296,61	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GR Nº 1236	DESPACHO Nº 3080/2025 10 DE MARÇO, RESOLUÇÃO CONSELHO MINISTROS N.º 200/2024, 30 DE DEZEMBRO E ART 19.º DO DECRETO-LEI N.º 8/2017 9 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TERMO DE ACEITAÇÃO DE 21/04/2025	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS 2025-2028	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	15 400,00	15 400,00	0,00	0,00	
GR Nº 1244	Termo de Aceitação assinado em 19/08/2025	Festival do Pão de Mafra 2025	TURISMO DE PORTUGAL I.P.	25 156,58	25 156,58	0,00	0,00	
GR Nº 1282	Portaria 140-2015, de 20 de Maio - contrato assinado em 30-5-2019	GIP Reembolso do contrato referente à candidatura 26-GIP-2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	2 821,50	2 821,50	0,00	0,00	
GR Nº 1298	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	59 844,40	59 844,40	0,00	0,00	
GR Nº 1299	Lei n.º 13/99 de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de janeiro, pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2005 e 5/2005, de 8 de setembro, e pelas Leis n.ºs 47/2008, de 27 de agosto e, 47/2018, de 13 de agosto	Transferência de verbas	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO IN	27 797,80	27 797,80	0,00	0,00	
GR Nº 1309	Despacho 562/2001 e art.º 14.º Lei 147/99), de 01 de Setembro	COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CPCJ	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTE	15 461,70	15 461,70	0,00	0,00	
GR Nº 1317	Contrato Emprego n.º 027/CEI+/24	Contrato Emprego-Inserção+	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	1 286,72	1 286,72	0,00	0,00	
GR Nº 1322	N.º33 do Anexo II do D.L. n.º189/88, republicado pelo D.L. n.º225/2007 de 31 de Maio	Parques Eólicos - Rendas	ENERFLORA-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA	6 257,74	6 257,74	0,00	0,00	
GR Nº 1339	Contrato Emprego n.º 027/CEI+/24	Contrato Emprego-Inserção+	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP DE	388,19	388,19	0,00	0,00	
GR Nº 1348	Portaria 296/2013 de 2/10	Fundo Florestal Permanente - Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnico Florestais	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLOREST	13 979,00	13 979,00	0,00	0,00	
GR Nº 1355	Termo de aceitação assinado pelo Líder do Consórcio em 13/07/2023	Pagamento no âmbito do PRR - Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Operação "CIRCULARTECH"	IAPMEI-AGÊNCIA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	28 728,88	28 728,88	0,00	0,00	
GR Nº 1381	Portaria n.º 37/2024, de 01/02	Regime Escolar: fruta/ hortícolas e leite	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DE AGRICULTURA E PESCAS	3 374,72	3 374,72	0,00	0,00	
GR Nº 1429	Termo de Aceitação assinado em 19/08/2025	Festival do Pão de Mafra 2025	TURISMO DE PORTUGAL I.P.	24 909,29	24 909,29	0,00	0,00	
GR Nº 1432	Termo de aceitação assinado em 06/11/2025	Campanha assistência a animais detidos pelos CROA_2024/2025	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	5 983,87	5 983,87	0,00	0,00	
GR Nº 1433	Termo de aceitação assinado em 06/11/2025	Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 1434	Termo de aceitação assinado em 12/11/2025	Campanha de identificação eletrónica de animais de companhia	DGAV - DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	1 505,00	1 505,00	0,00	0,00	
GR Nº 1435	Protocolo assinado em setembro 2024 entre a CMM, AIMA e EMAIMA	Recuperação de Processos da AIMA	AIMA,IP- AGENCIA PARA INTEGRAÇÃO MIGRAÇ E ASILO	39 412,50	39 412,50	0,00	0,00	
GR Nº 1438	Portaria n.º 37/2024, de 01/02	Regime Escolar: fruta/ hortícolas e leite	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DE AGRICULTURA E PESCAS	17 590,68	17 590,68	0,00	0,00	
GR Nº 1446	Portaria n.º 305/2022, de 22/12, na sua atual redação e do Despacho n.º 2567/2024, de 12/03	Gratuitidade das creches	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	58 812,60	58 812,60	0,00	0,00	
GR Nº 1449	Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Museus e Monumentos de Portugal alínea c) da cláusula terceira	Congresso Mundial de Carrilhão - Mafra 2026	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
GRD Nº 1	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 2	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 3	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 4	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 5	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GRD Nº 6	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 7	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 8	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 9	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 10	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 11	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 12	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 13	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 14	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 15	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 16	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 17	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 18	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domininio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 19	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 20	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domininio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 21	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 22	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 23	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 24	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 25	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 26	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 27	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 28	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 29	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domininio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 30	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 31	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 32	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 33	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GRD Nº 34	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 35	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 36	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 37	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 38	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 39	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 40	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 41	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 42	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 43	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 44	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 45	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 46	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 47	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 48	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 49	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 50	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 51	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 52	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 53	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 54	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 55	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 56	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 57	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 58	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 59	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 60	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 61	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GRD Nº 62	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 63	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 64	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 65	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 66	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 67	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 68	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 69	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 70	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 71	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 72	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 73	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 74	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 75	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 76	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 77	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 78	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 79	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 80	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 81	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 82	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 83	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 84	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 85	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 86	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 87	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 88	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 89	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GRD Nº 90	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 460,00	126 460,00	0,00	0,00	
GRD Nº 91	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 608,00	944 608,00	0,00	0,00	
GRD Nº 92	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 940,00	45 940,00	0,00	0,00	
GRD Nº 93	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 457,00	126 457,00	0,00	0,00	
GRD Nº 94	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 798,00	49 798,00	0,00	0,00	
GRD Nº 95	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 788,00	700 788,00	0,00	0,00	
GRD Nº 96	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 97	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 651,00	7 651,00	0,00	0,00	
GRD Nº 98	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 051,00	59 051,00	0,00	0,00	
GRD Nº 99	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	155 945,00	155 945,00	0,00	0,00	
GRD Nº 100	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	944 632,00	944 632,00	0,00	0,00	
GRD Nº 101	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	126 472,00	126 472,00	0,00	0,00	
GRD Nº 102	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	59 052,00	59 052,00	0,00	0,00	
GRD Nº 103	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	4 942,00	4 942,00	0,00	0,00	
GRD Nº 104	DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO	Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	45 974,00	45 974,00	0,00	0,00	
GRD Nº 105	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	49 809,00	49 809,00	0,00	0,00	
GRD Nº 106	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	700 797,00	700 797,00	0,00	0,00	
GRD Nº 107	DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	7 652,00	7 652,00	0,00	0,00	
GRD Nº 108	DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO	Descentralização de Competências no Domínio da Saúde	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	129 160,00	129 160,00	0,00	0,00	
Total				**27 293 462,18**	**27 217 402,32**	**76 059,86**	**-59 595,50**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
FA Nº 1727	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	1 591,00	1 591,00	0,00	0,00	
FA Nº 1728	Programa Juntos a Reciclar++	Programa Juntos a Reciclar++	SOCIEDADE PONTO VERDE-SOC.GEST.DE RESÍD.DE EMB.,SA	2 132,43	2 132,43	0,00	0,00	
FAOBP Nº 201	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	CARLOS MANUEL BOTELHO RODRIGUES	1 012,15	1 012,15	0,00	0,00	
FAOBP Nº 260	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ATLANTIC NOMADS LDA	173 073,87	173 073,87	0,00	0,00	
FAOBP Nº 377	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	CABEÇA DE CASAL H. JOSE MANUEL LEITÃO DOS SANTOS	14 477,40	14 477,40	0,00	0,00	
FAOBP Nº 565	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	DESVENDAR SUCESSOS UNIPESSOAL LDA	375 120,92	187 560,46	187 560,46	-187 560,46	
FAOBP Nº 658	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	WAREWONDER PROPCO V, Unipessoal Lda	1 777 590,64	1 777 590,64	0,00	0,00	
FAOBP Nº 862	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ÂNGULOS E PILARES, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,LDA	17 664,00	8 832,00	8 832,00	-8 832,00	
FAOBP Nº 882	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	JOÃO DOS REIS MÁXIMO	7 408,80	7 408,80	0,00	0,00	
FAOBP Nº 985	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	IMOBILIÁRIA DO VALE CASAL, SA	288 172,53	288 172,53	0,00	0,00	
FAOBP Nº 987	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	PARREIRAL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	78 326,56	39 163,28	39 163,28	-39 163,28	
GR Nº 40	Contrato assinado em 07/02/2023	Operação Recolha Seletiva e Valorização na origem dos biorresíduos no Município de Mafra	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	54 612,35	54 612,35	0,00	0,00	
GR Nº 279	Contrato de financiamento assinado em 06/03/2022	PRR-MUSEU NACIONAL DA MÚSICA / PRR-PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA	DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	249 773,45	249 773,45	0,00	0,00	
GR Nº 358	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27 418,59	27 418,59	0,00	0,00	
GR Nº 394	PRR - Habitação - Contrato assinado em 22/07/2024	PRR - Aquisição de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	884 355,68	884 355,68	0,00	0,00	
GR Nº 526	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	97 427,75	97 427,75	0,00	0,00	
GR Nº 528	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	140 800,63	140 800,63	0,00	0,00	
GR Nº 633	TERMO DE ACEITAÇÃO ASSINADO EM 26/12/2018	Candidatura Idade+	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	3 900,00	3 900,00	0,00	0,00	
GR Nº 644	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2 280 402,26	2 280 402,26	0,00	0,00	
GR Nº 668	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	821 412,50	821 412,50	0,00	0,00	
GR Nº 718	Termo de Aceitação assinado em 19/05/2025	Operação_Parque Verde Baltazar Rolo Luís	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P	390 112,80	390 112,80	0,00	0,00	
GR Nº 738	Contrato de Financiamento assinado em 21/05/2024	Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro_ Venda do Valador_Venda do Pinheiro	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1 126 416,07	1 126 416,07	0,00	0,00	
GR Nº 807	PRR - Habitação - Contrato assinado em 22/07/2024	Aquisição de terreno e construção de 52 fogos - Rua Mato da Cruz - Ericeira	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	2 415 027,39	2 415 027,39	0,00	0,00	
GR Nº 850	Contrato de comparticipação assinado em 24/10/2024	Aquisição de terreno e construção de 24 fogos - Rua São Domingos/Rua da Bela Vista - Encarnação	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1 105 638,95	1 105 638,95	0,00	0,00	
GR Nº 856	Termo de Aceitação de 23/05/2025	Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	56 562,50	56 562,50	0,00	0,00	
GR Nº 885	Termo de aceitação assinado em 28/12/2022	Operação financiada pelo PRR - Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP	564 157,96	564 157,96	0,00	0,00	
GR Nº 929	Termo de Aceitação assinado em 05/11/2024	Operação Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul-Ericeira	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P	17 220,00	17 220,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GR Nº 930	Termo de Aceitação assinado em 05/11/2024	Operação Parque Ecológico da Empa - Zona envolvente do Forte do Milreu	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P	2 460,00	2 460,00	0,00	0,00	
GR Nº 961	Termo de Aceitação de 22/06/2025	Obras de Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
GR Nº 962	Termo de Aceitação de 22/06/2025	Obras de Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
GR Nº 963	Termo de Aceitação de 22/06/2025	Obras de Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	5 525,00	5 525,00	0,00	0,00	
GR Nº 964	Termo de Aceitação de 22/06/2025	Obras de Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	5 525,00	5 525,00	0,00	0,00	
GR Nº 965	Termo de Aceitação de 22/06/2025	Obras de Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	5 525,00	5 525,00	0,00	0,00	
GR Nº 977	Termo de Aceitação de 23/05/2025	Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	2 577,00	2 577,00	0,00	0,00	
GR Nº 979	Termo de Aceitação de 23/05/2025	Acessibilidade	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	7 742,50	7 742,50	0,00	0,00	
GR Nº 990	Adenda, assinada em 28/11/2023, ao Contrato de financiamento inicial entre o FSPC e o Município celebrado em 06/03/2022	MUSEU NACIONAL DA MÚSICA-MUSEOGRAFIA / ARQUIVO NACIONAL DO SOM	DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	687 500,00	687 500,00	0,00	0,00	
GR Nº 991	Contrato de financiamento assinado em 06/03/2022	PRR-MUSEU NACIONAL DA MÚSICA / PRR-PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA	DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	154 505,96	154 505,96	0,00	0,00	
GR Nº 992	Contrato de financiamento assinado em 06/03/2022	PRR-MUSEU NACIONAL DA MÚSICA / PRR-PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA	DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	948 003,87	948 003,87	0,00	0,00	
GR Nº 1018	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	954 245,83	954 245,83	0,00	0,00	
GR Nº 1064	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	17 782,42	17 782,42	0,00	0,00	
GR Nº 1065	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	195 077,87	195 077,87	0,00	0,00	
GR Nº 1069	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	605 834,55	605 834,55	0,00	0,00	
GR Nº 1071	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	240 408,67	240 408,67	0,00	0,00	
GR Nº 1072	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	228 274,49	228 274,49	0,00	0,00	
GR Nº 1076	Termo de aceitação assinado em 28/12/2022	Operação financiada pelo PRR - Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP	656 549,24	656 549,24	0,00	0,00	
GR Nº 1128	PRR - Habitação - Contrato assinado em 22/07/2024	Aquisição e Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	217 500,00	217 500,00	0,00	0,00	
GR Nº 1203	Contrato de Comparticipação assinado a 05/12/2023	Aquisição e reabilitação de 4 fogos - Vila Tininha - Malveira	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	135 000,00	135 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 1220	Termo de Aceitação assinado a 12/09/2025	Aquisição de 20 cadeiras de rodas elétricas com comando de direção manual	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	40 600,00	40 600,00	0,00	0,00	
GR Nº 1240	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	183 441,06	183 441,06	0,00	0,00	
GR Nº 1241	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	86 916,63	86 916,63	0,00	0,00	
GR Nº 1242	Termo de Aceitação assinado a 07/05/2024	Construção e/ou Ampliação de Escolas	CCDRLVT-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	424 116,74	424 116,74	0,00	0,00	
GR Nº 1243	PRR - habitação - Contrato assinado em 06/02/2024	Aquisição de 1 fogo na Rua da Quinta Nova - Mafra	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	71 655,46	71 655,46	0,00	0,00	
GR Nº 1262	Contrato de comparticipação assinado em 24/10/2024	Aquisição de terreno e construção de 24 fogos - Rua São Domingos/Rua da Bela Vista - Encarnação	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	133 124,96	133 124,96	0,00	0,00	
GR Nº 1263	PRR - Habitação - Contrato assinado em 13/03/2024	Construção de 8 fogos - Avenida 25 de abril n.º 61 - Malveira	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	116 658,21	116 658,21	0,00	0,00	
GR Nº 1295	PRR - habitação - Contrato assinado em 03/03/2024	Aquisição de 5 fogos - Rua de Oliveça n.º 29 - Mafra	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	249 848,10	249 848,10	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
GR Nº 1300	Termo de Aceitação assinado a 11/11/2025	Construção e serviços de fiscalização Centro Cultural Azueira	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P	586 963,52	586 963,52	0,00	0,00	
GR Nº 1354	Artº 296 do DL 18/2008 de 29 janeiro na sua redação atual	Accionamento caução	DAVID JOÃO FELICIANO BERGANO	4 340,00	4 340,00	0,00	0,00	
GR Nº 1426	Contrato de comparticipação de 06/02/2025	Reab 98 Fogos_Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1 923 169,71	1 923 169,71	0,00	0,00	
GR Nº 1447	Contrato assinado em 16/01/2023	Construção de 17 fogos - Rua Júlio Conceição Ivo	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	2 610 975,52	1 305 487,76	1 305 487,76	-1 305 487,76	
GR Nº 1448	Contrato de Comparticipação assinado a 16/10/2023	Construção 12 fogos - Rua 25 de Abril, n.º 93 - Malveira	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1 487 138,69	1 487 138,69	0,00	0,00	
GR Nº 1459	Termo de aceitação assinado em 09/10/2025	Fundo Ambiental - Espaços Energia	ADENE - AGÊNCIA PARA A ENERGIA	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 1464	Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Mafra	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro no Concelho de Mafra (PRORIOS 2030)	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	
GR Nº 1465	Termo de aceitação assinado em 04/11/2022	Operação OIL- Milharado	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	683 214,18	683 214,18	0,00	0,00	
GRD Nº 1	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 10	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 19	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 28	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 45	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 46	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 63	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 64	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 73	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 82	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 91	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	
GRD Nº 100	Lei n.º 73/2013, art.º 25º, n.º1 al. a),b) e c) - e artº 35º , n.º 3	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	30 888,00	30 888,00	0,00	0,00	
FRURB Nº 500	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ESTRELFIX, LDA.	81 717,65	81 717,65	0,00	0,00	
FRURB Nº 1813	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ANTÓNIO BATALHA FILIPE	2 469,60	2 469,60	0,00	0,00	
FRURB Nº 890	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	PADARIA DE SANTA EULÁLIA, LDA	8 382,94	4 191,47	4 191,47	-4 191,47	
FRURB Nº 1528	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	RAREFE-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	29 570,91	29 570,91	0,00	0,00	
FRURB Nº 2025	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ERIATLANTIC - CONSTRUÇÃO E INVEST IMOBILIARIOS LDA	57 054,80	28 527,40	28 527,40	-28 527,40	
FRURB Nº 2302	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	MARIA DA LUZ MENDES FRANCO JORGE	15 761,14	15 761,14	0,00	0,00	
FRURB Nº 2587	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	FILIPE ANDRÉ RODRIGUES FALCÃO DUARTE COSTA	6 272,00	6 272,00	0,00	0,00	
FRURB Nº 2703	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	FUNDAÇÃO "O SÉCULO" SERVIÇO INFÂNCIA DESPROTEGIDA	15 749,78	15 749,78	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS/SUBSÍDIOS - RECEBIDOS

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
FRURB Nº 3647	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	RECEITA METRICA, LDA	88 322,30	88 322,30	0,00	0,00	
FRURB Nº 4318	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	C. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, LDA	18 816,00	18 816,00	0,00	0,00	
FRURB Nº 4659	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	TRAÇO ATLÂNTICO LDA	14 817,60	14 817,60	0,00	0,00	
FRURB Nº 6068	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ADELINO ROLO BALEIA-CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	7 896,00	7 896,00	0,00	0,00	
FRURB Nº 5250	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	TRAÇO ATLÂNTICO LDA	25 088,00	25 088,00	0,00	0,00	
FRURB Nº 5638	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	LASO - TRANSPORTES, SA	42 425,49	42 425,49	0,00	0,00	
FRURB Nº 5871	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	NUNO ANDRÉ DAS NEVES CABRITA PACHECO	55 769,06	55 769,06	0,00	0,00	
FRURB Nº 7498	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	DESVENDAR SUCESSOS UNIPESSOAL LDA	93 285,02	93 285,02	0,00	0,00	
FRURB Nº 6392	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	EMPABEL-CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	10 534,03	10 534,03	0,00	0,00	
FRURB Nº 6484	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	ENGALM-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	10 197,12	10 197,12	0,00	0,00	
FRURB Nº 7398	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	SWEET FRUITS, SA	4 287,11	4 287,11	0,00	0,00	
FRURB Nº 7773	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	PREZE LDA	7 856,05	7 856,05	0,00	0,00	
FRURB Nº 8133	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	JOÃO DIAS SANTOS, LDA	57 220,06	28 610,03	28 610,03	-28 610,03	
FRURB Nº 7624	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	JANELA PRIMAVERIL - UNIPESSOAL LDA	12 975,20	12 975,20	0,00	0,00	
FRURB Nº 7763	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	DD GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	6 854,25	6 854,25	0,00	0,00	
FRURB Nº 7842	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	Beviga & Silva, Unipessoal, Lda.	33 834,60	33 834,60	0,00	0,00	
FRURB Nº 8208	D.L. 555/99 de 16 Dezembro na redação vigente, conjugado com o artigo 29.º do RMEU e artigo 109.º do Regulamento do RPDM	Compensação por impacte relevante ou impacte semelhante a loteamento	Maria de Fátima Lopes Batalha	8 667,51	8 667,51	0,00	0,00	
Total				**28 308 456,58**	**26 706 084,18**	**1 602 372,40**	**-1 602 372,40**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2026

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Descrição	Saldo dia anterior	Entradas do dia	Total	Saídas do Dia	Saldo
Caixa					
11108 - R3 - Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110317 - IAS - Alda Soares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110334 - IABS - Ana Beatriz Breia dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110335 - IAR - Ana Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110322 - ICBS - Ana Sucesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110209 - AA - Anabela Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11107 - AC - Andreia Campaniço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110336 - IAL - Angela Loureiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11106 - A1 - Arquivo Municipal Mafra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111 - C4 - Auditório Municipal Beatriz Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110208 - BP - Beatriz Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111001 - B7 - Biblioteca Municipal Cheleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111002 - B5 - Biblioteca Municipal Encarnação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111003 - B4 - Biblioteca Municipal Ericeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111004 - B1 - Biblioteca Municipal Mafra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111005 - B2 - Biblioteca Municipal Malveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111006 - B8 - Biblioteca Municipal Póvoa Galega	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111007 - B6 - Biblioteca Municipal V.F.Rosário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111008 - B3 - Biblioteca Municipal Venda Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11101 - CXP - Caixa Principal - Tesouraria	21 573,28	4 345,45	25 918,73	13 845,45	12 073,28
1110331 - ICR - Carla Ramos Pezinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111202 - C5 - Casa Cultura D.Pedro V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111203 - C2 - Casa Cultura Jaime Lobo Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111201 - C1 - Casa Cultura Malveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110304 - ICS - Catarina Saramago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110311 - ICB - Cátia Batista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111206 - CIBM - Centro Interpretação Barro de Mafra	318,00	0,00	318,00	0,00	318,00
1110303 - ICP - Cláudia Pinto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111204 - C3 - Complexo Cult Quinta Raposa	112,00	0,00	112,00	0,00	112,00
1110207 - CL - Cristina Lousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110308 - ICL - Cristina Lucas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110319 - IDA - Dina Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110309 - IDR - Diogo Rosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110302 - IEF - Elisabete Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110318 - IEA - Elsa Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110316 - IEG - Elsa Gouveia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11118 - EC - Eventos culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110313 - IFV - Fátima Valério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110306 - IFF - Filomena Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110201 - FV - Florência Ventura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11119 - FA - Fundo de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111205 - GM - Galeria Municipal Torreão Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110332 - IGS - Giselle Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11107 - GV - Graça Valadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110327 - IIJ - Inês Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110212 - JT - Joana Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110307 - IJM - Joaquim Mata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110314 - ILN - Lurdes Nobre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110211 - MA - Manuela Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110205 - MV - Mara Verissimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110305 - IMS - Margarida Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110401 - CMF - Maria Frias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110204 - MM - Maria Manecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110402 - CMM - Mónica Mendes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110315 - INN - Nelson Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11109 - MNS - Nuno Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111507 - PSM - Parque de Santa Marta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110301 - IPG - Patrícia Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110202 - PM - Patrícia Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110210 - PI - Paula Ildefonso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11107 - R2 - Polícia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111301 - T2 - Posto Turismo da Ericeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111302 - T1 - Posto Turismo de Mafra	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11105 - R1 - Recolha Oficial Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110325 - IRV - Rita Vale	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110310 - IRF - Rogério Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110333 - IRS - Rúben Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Descrição	Saldo dia anterior	Entradas do dia	Total	Saídas do Dia	Saldo
1110213 - SC - Sílvia Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110203 - SJ - Sílvia Jacinto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110326 - ISJ - Sílvia Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110328 - ISM - Sílvia Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110330 - IST - Sílvia Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110206 - SP - Sónia Palma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110215 - TG - Tânia Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TM - Tatiana Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11114 - TMT - Taxa Municipal Turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11117 - TREF - Titulos Refeição- Cheque Dejeuner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110312 - IVB - Vitor Batalha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	**22 004,28**	**4 345,45**	**26 349,73**	**13 845,45**	**12 504,28**
Depósitos em Instituições Financeiras e Fundos de Manelo					
1220902 - BIC2 - PT50007900001265009020003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220903 - BIC3 - PT50007900001265009020007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220901 - BIC - PT50017033550304000187602	2 143 294,20	0,00	2 143 294,20	0,00	2 143 294,20
1220503 - BP3 - PT50001000003320381000129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220504 - BP4 - PT50001000003320381000614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220502 - BP2 - PT50001000003549966010110	7 027 935,96	0,00	7 027 935,96	1 058 650,03	5 969 285,93
1220506 - BP5 - PT50001000005905267010183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220505 - BPCEN - PT50001000005905293010160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220501 - BPI - PT50001000008127084010192	1 773 288,45	18 450,73	1 791 739,18	1 051 227,99	740 511,19
1220201 - BTA - PT50001800003538665400196	192 515,12	9 500,00	202 015,12	2 984,05	199 031,07
1220211 - BT11 - PT50001800003591542370 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220206 - BT7 - PT50001800003634091100187	1 570 098,32	683 214,18	2 253 312,50	32 955,31	2 220 357,19
1220207 - BT4 - PT50001800032259960906 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220205 - BT6 - PT50001800032331917102063	139 930,08	0,00	139 930,08	0,00	139 930,08
1220203 - BT3 - PT50001800032364808202048	83 742,94	0,00	83 742,94	0,00	83 742,94
1220204 - BT5 - PT50001800033001766902040	6 861 245,62	43 025,71	6 904 271,33	202,50	6 904 068,83
1220208 - BT8 - PT50001800035538849002039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220210 - BT10 - PT50001800035915565502 0	311 822,46	5 427,67	317 250,13	0,00	317 250,13
1220212 - BT12 - PT50001800035915588702040	2 048 794,82	31 549,10	2 080 343,92	0,00	2 080 343,92
BT13 - PT50001800036592715402 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220209 - BT9 - PT50001835080225020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221101 - BK1 - PT50026904680020325371877	113 229,14	0,00	113 229,14	0,00	113 229,14
1221102 - BK2 - PT50026904680020325371877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220301 - CCA - PT50520052000000178100126	306 162,98	0,00	306 162,98	0,00	306 162,98
CCA1 - PT50520052000000178100126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCA2 - PT50520052000000178100126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCA3 - PT50520052000000178100126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCA4 - PT50520052000000178100126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220302 - CCA5 - PT50520052000000178100126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220101 - CGD - PT50003504260000001833050	2 919 810,91	1 079 038,66	3 998 849,57	377 657,29	3 621 192,28
1220102 - CG1 - PT50003504260001816173042	457 924,52	0,00	457 924,52	0,00	457 924,52
1220106 - GD5 - PT50003504260003549743171	97 488,64	0,00	97 488,64	0,00	97 488,64
1220107 - CG2 - PT5000350426042587730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM12 - Chefe Divisão Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM30 - FM Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM23 - FM Agrup Prof Armando Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM24 - FM Agrup Escolas Ericeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM26 - FM Agrup Escolas Mafra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM25 - FM Agrup Escolas Venda Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM11 - FM Chefe Divião de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM15 - FM CPCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM32 - FM Direção Municipal Apoio à Gestã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM28 - FM Diretor DOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM10 - FM Diretor DUOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM29 - FM Diretor DUPGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM18 - FM Diretor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM19 - FM Diretora DAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM08 - FM Diretora DAGF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM09 - FM Diretora DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM22 - FM Diretora EDJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM16 - FM Espaços Verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM14 - FM Parque e Oficinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Descrição	Saldo dia anterior	Entradas do dia	Total	Saídas do Dia	Saldo
118 - FM31 - FM Pla. Estratégico Desenvolviment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM27 - FM Secundária José Saramago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM17 - FM Serviço de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM13 - FM Sistemas de Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM07 - FM Ver. Lúcia Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM36 - FM Vereador Eduardo Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM06 - FM Vereador José Felgueiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM33 - FM Vereador Miguel Ângel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM21 - FM Vereador Pedro Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM37 - FM Vereador Pedro Tomás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM35 - FM Vereadora Liliana Faustino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM34 - FM Vereadora Mariana Vig	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM20 - FM Vereadora Marta Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM03 - FM Vereadora-Aldevina Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM04 - FM Vereador-Hugo Luís	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM05 - FM-Vereadora-Célia Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM02 - Fundo de Maneio-Vice-Presidente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FM01 - Presidente da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11120 - CEED - Conta Escolar-Educação	20,35	0,00	20,35	0,00	20,35
11121 - PARK - Conta iParque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11116 - TIC - Tickets Educação	2 644,20	0,00	2 644,20	0,00	2 644,20
1111521 - TPA20 - TPA 01390725 Quiosque Parq.St.Mart	27,00	0,00	27,00	0,00	27,00
1111522 - TPA21 - TPA 01390726 Quiosque Piscinas V.P	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
1111523 - TPA22 - TPA 01390728 Atendimento CMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111519 - TPA18 - TPA 01390729 Posto Turismo Mafra	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00
1111520 - TPA19 - TPA 01390730 Posto T. Ericeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111524 - TPA23 - TPA 01487328 Policia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111525 - TPA24 - TPA 01608288 Arquivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111507 - TPA 6 - TPA 101 7320 Parque de Santa Marta	201,50	0,00	201,50	0,00	201,50
1111516 - TPA15 - TPA 101 7327 Piscinas Ericeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111517 - TPA16 - TPA 101 7329 Piscinas V. Pinheiro	474,50	0,00	474,50	0,00	474,50
1111510 - TPA 9 - TPA 101 7330 PDM	748,50	0,00	748,50	0,00	748,50
1111518 - TPA17 - TPA 1197215 Quiosque da Ericeira	95,00	0,00	95,00	0,00	95,00
1111502 - TPA 1 - TPA 853 854 Loja do cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111501 - TPA - TPA 853 855 Tesouraria CMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111503 - TPA 2 - TPA 853 856 Piscinas da Azueira	185,00	0,00	185,00	0,00	185,00
1111504 - TPA 3 - TPA 853 858 Piscinas da Ericeira	599,75	0,00	599,75	0,00	599,75
1111505 - TPA 4 - TPA 853 859 Piscinas da Encarnação	177,00	0,00	177,00	0,00	177,00
1111506 - TPA 5 - TPA 853 860 Piscinas Venda Pinheir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111508 - TPA 7 - TPA 853 861 PDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111509 - TPA 8 - TPA 853 862 PDM	128,50	0,00	128,50	0,00	128,50
1111511 - TPA10 - TPA 853 863 Policia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111512 - TPA11 - TPA 853 864 Policia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111513 - TPA12 - TPA 853 881 Policia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111514 - TPA13 - TPA 854 013 CROAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111515 - TPA14 - TPA 940 997 Metrologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TPAED - TPA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220701 - BC1 - PT50003300000023447014705	238 736,86	0,00	238 736,86	0,00	238 736,86
1220601 - MG - PT50003601209910000001333	1 937 969,74	0,00	1 937 969,74	0,00	1 937 969,74
1220603 - MG3 - PT500036696150003494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220604 - MG4 - PT500036696150003502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220605 - MG5 - PT500036696150003759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220606 - MG6 - PT500036696150003759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220602 - MG2 - PT500036786150034746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220801 - NB1 - PT50000703850002996000077	2 377 270,42	0,00	2 377 270,42	0,00	2 377 270,42
1220802 - NB2 - PT50000703850002996000077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	**30 606 647,48**	**1 870 206,05**	**32 476 853,53**	**2 523 677,17**	**29 953 176,36**
13120101 - BIC4 - PT50007900001265009010103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades (excluidas as transferência entre contas)	**30 628 651,76**	**1 785 049,02**	**32 413 700,78**	**2 448 020,14**	**29 965 680,64**
	0,00	89 502,48	89 502,48	89 502,48	0,00

Assinado por: **JOANA FILIPA MARTINS TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 13634712
Data: 2026.02.12 15:39:28+00'00'
Tesouraria
Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO**
Num. de Identificação: 12066673
Data: 2026.02.13 17:12:42+00'00'
Chefe Funcional

Assinado por: **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**
Data: 2026.02.17 23:41:44+00'00'
Órgão Executivo

3

DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS

DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS

Período de Envio da Informação							
Ano:	2025	Período:	012	Data referência:	2025-12-31	Data:	2026-01-08
Dados Entidade							
Entidade:	502177080					Tipo Lançamento:	000
Plano Contas:	SNC-AP					Tipo Reporte:	SISAL

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365 dias			Curto prazo	Médio/longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2]+[3]+[4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	783.290,75	770.135,05	0,00	13.155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.290,75	0,00	783.290,75
Despesas com Pessoal	303.141,12	303.141,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.141,12	0,00	303.141,12
Remunerações Certas e Permanentes	290.888,13	290.888,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.888,13	0,00	290.888,13
Abonos Variáveis ou Eventuais	12.252,99	12.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.252,99	0,00	12.252,99
Segurança Social das quais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social: Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	404.444,70	393.621,53	0,00	10.823,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.444,70	0,00	404.444,70
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.183,03	0,00	0,00	2.183,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183,03	0,00	2.183,03
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	2.183,03	0,00	0,00	2.183,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183,03	0,00	2.183,03
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.521,90	73.372,40	0,00	149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.521,90	0,00	73.521,90
Despesas de Capital	1.349.028,80	83.233,44	1.237.500,00	28.295,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.528,80	1.237.500,00	1.349.028,80
Aquisições de Bens de Capital	1.349.028,80	83.233,44	1.237.500,00	28.295,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.528,80	1.237.500,00	1.349.028,80
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.132.319,55	853.368,49	1.237.500,00	41.451,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894.819,55	1.237.500,00	2.132.319,55

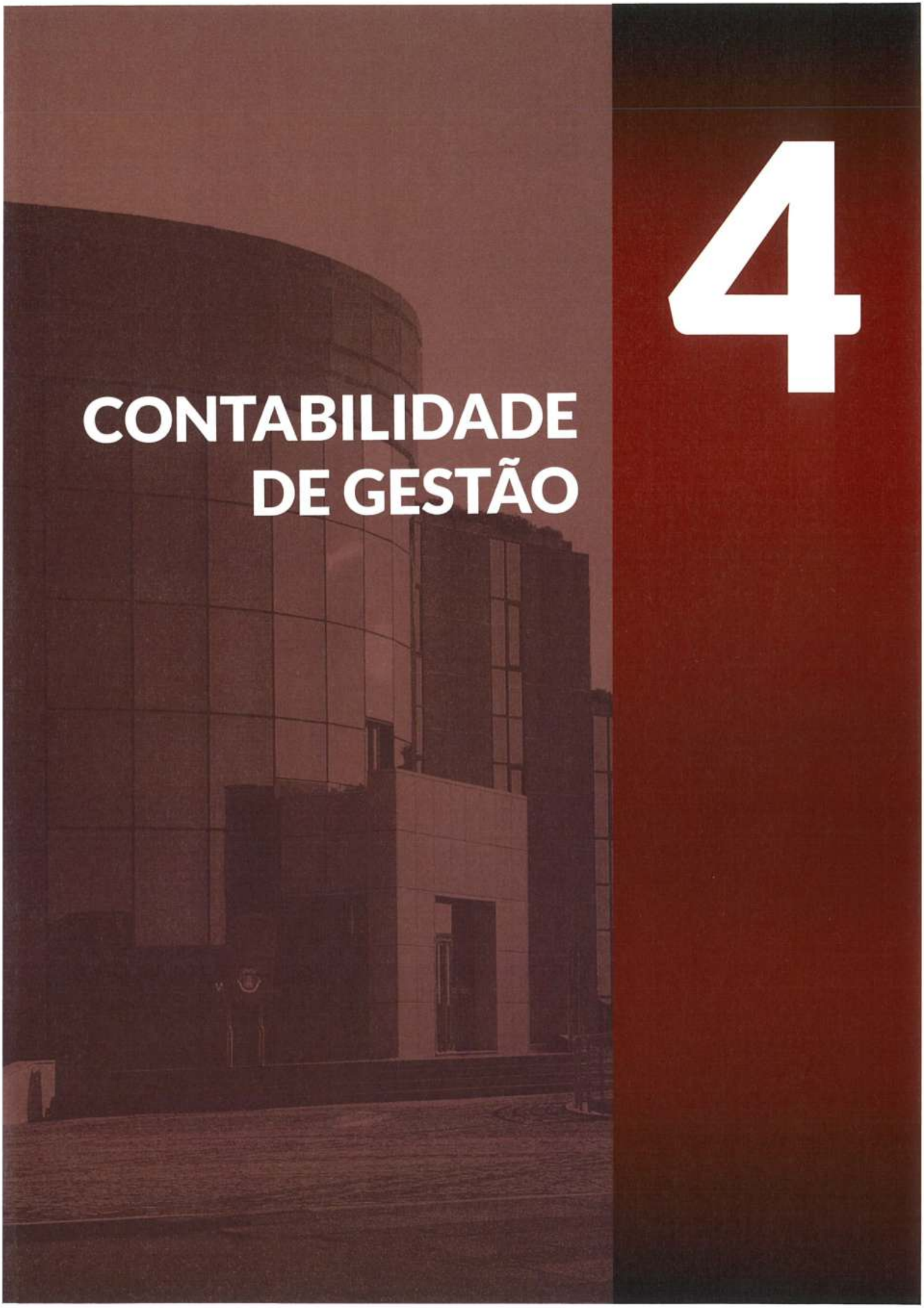

4

CONTABILIDADE DE GESTÃO

CONTABILIDADE DE GESTÃO

Implementado em 2021, o Sistema de contabilidade de gestão do Município de Mafra, tem hoje capacidade de produção de informação relevante sobre os gastos, rendimentos e resultados.

A informação produzida permite com carácter regular e periódico ao longo do ano, constituir um auxiliar nos processos de tomada de decisão, planeamento e acompanhamento das várias atividades desenvolvidas pelo Município.

O Município efetua uma monitorização constante dos gastos diretos das estruturas funcionais e orgânicas e dos rendimentos gerados pelas diversas atividades desenvolvidas.

Desde 2023 o sistema produz informação analítica para suporte dos processos de definição de preços e taxas e avaliar o impacto de diversas decisões de gestão.

O presente relatório apresenta tal como nos anos anteriores um Mapa detalhado dos gastos por atividade com discriminação dos Gastos Totais, Gastos Diretos e Gastos Imputados discriminados pelas estruturas funcionais e ou orgânicas. No exercício de 2025 iniciou-se o processo de melhoria dos critérios de repartição de gastos indiretos e iniciou-se a implementação do sistema que visa apurar os resultados por atividade através da distribuição dos rendimentos indiretos das atividades.

Apesar do esforço efetuado em 2024 para diminuir o montante dos rendimentos indiretos, efetuando uma afetação dos mesmos às diversas atividades, a percentagem dos mesmos continua a apresentar em 2025 um valor elevado. O seu peso representa ainda 65,9% dos rendimentos totais (67,2% em 2024). O apuramento do resultado por atividade está condicionado à diminuição significativa deste montante conjugado com a conclusão do processo de determinação de critérios de repartição de rendimentos iniciado em 2025.

Apesar de não ter sido atingido o objetivo apresentado no relatório do exercício de 2024 de diminuição do peso dos rendimentos indiretos, é de destacar a diminuição do peso dos gastos indiretos de 6,4% para 5,0% no ano de 2025, resultante do rigor e eficiência dos procedimentos de registo e imputação primária dos gastos.

	GASTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
60	Transferências e subsídios concedidos	11 032 704	11 634 365
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	31 620 671	33 006 338
63	Gastos com o pessoal	26 638 087	29 665 934
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 399 910	18 637 187
65	Perdas por imparidade	223 681	200 331
66	Perdas por reduções de justo valor	0	0
67	Provisões do período	216 000	34 375
68	Outros gastos	2 674 480	2 004 833
69	Gastos por juros e outros encargos	2 079 212	1 689 916
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

	GASTOS POR MACRO ESTRUTURA	2024	2025
	DIRETOS		
931	Orgãos	483 233	470 627
932	Gabinetes e Serviços	66 157 739	71 942 945
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	19 376 679	19 596 646
	SUB-TOTAL	**86 017 651**	**92 010 218**
	INDIRETOS		
93911	Custos a afetar	0	0
93912	Custos a distribuir	4 259 627	4 637 838
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	150
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	51 307	0
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 335 429	-88 590
93916	Gastos não imputados	220 732	186 808
93918	Stocks	0	126 854
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**5 867 094**	**4 863 061**
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

	DISTRIBUIÇAO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA						2025
	DIRETOS	**TRF**	**CMVMC**	**FST**	**PESSOAL**	**AMORT**	**OUT**
931	Orgãos	3 858	0	48 865	402 493	14 210	1 202
932	Gabinetes e Serviços	8 647 843	0	22 418 232	28 751 429	8 750 281	3 375 160
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	150 000	0	9 438 316	0	9 872 696	135 633
	SUB-TOTAL	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**
	INDIRETOS						
93911	Custos a afetar	0	0	0	0	0	0
93912	Custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**2 832 664**	**0**	**1 100 925**	**512 013**	**0**	**417 459**
	TOTAL	**11 634 365**	**0**	**33 006 338**	**29 665 934**	**18 637 187**	**3 929 455**

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDGE								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	**Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares**	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**	**92 010 218**
931	Orgãos							
9311	Executivo	1 933	0	46 546	377 433	14 210	1 202	441 323
9312	Assembleia Municipal	1 925	0	2 319	25 060	0	0	29 304
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Ass. Juridicos	2 136	0	429 047	7 016 150	44 810	6 148	7 498 291
93212	Gestão financeira	2 102 903	0	165 897	884 607	13 011	1 766 032	4 932 450
9322	Urbanismo, Obras Municipais e Planeamento							
93221	Obras e manutenção, Ambiente e Energia	387 242	0	8 892 575	3 136 685	6 219 496	1 592 071	20 228 069
93222	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	0	0	367 488	1 470 403	1 498 958	7 081	3 343 929
9323	Desenvolvimento Sócio Económico, Educação, Desporto e Juventude							
93231	Desenvolvimento Sócio Económico	3 180 999	0	4 242 107	2 836 076	67 151	2 653	10 328 986
93232	Educação, Desporto e Juventude	1 746 483	0	7 079 764	11 388 868	276 952	213	20 492 280
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	97 874	603 096	1 501	588	703 058
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	1 228 080	0	195 837	471 373	57 890	0	1 953 180
9325	Planeamento estratégico e Desenvolvimento	0	0	256 194	176 321	89	0	432 603
9326	Auditoria interna	0	0	24 671	26 970	0	0	51 641
9327	Sistemas de Informação	0	0	443 472	325 142	364 544	374	1 133 532
9328	Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	223 307	415 739	205 880	0	844 925
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos							
9330	Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
9331	Edificios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	2 159 300	0	1 435 149	22 933	3 617 382
93312	Desportivos	0	0	1 604 741	0	726 027	45 981	2 376 748
93313	Culturais	0	0	188 689	0	472 237	2 304	663 230
93314	Administrativos e de serviços	0	0	775 460	0	333 797	3 267	1 112 524
93315	Unidades de saúde	0	0	1 040 456	0	62 711	1 440	1 104 607
93316	Habitação Social	0	0	23 692	0	101 539	471	125 701
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	353 367	0	448 378	2 714	954 459
93318	Parques de estacionamento	0	0	66 366	0	113 868	572	180 806
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	23 515	0	20 228	461	44 205
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	927 243	0	4 176 610	447	5 104 300
93322	Sistemas de esgotos	0	0	3 452	0	145 837	108	149 396
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	0	0	385	0	385
93324	Redes de comunicações	0	0	0	0	1 386 347	0	1 386 347
93325	Terrenos Diversos	0	0	0	0	0	10 264	10 264
93326	Iluminação Pública	0	0	985 375	0	65 948	0	1 051 322
93327	Jardins	0	0	497 455	0	6 783	11 755	515 992
93329	Praias	0	0	164 762	0	0	0	164 762
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	385 410	0	304 600	32 142	722 152
93332	Maquinas	0	0	33 208	0	70 941	775	104 924
93333	EQUIPAMENTOS	0	0	2 421	0	1 312	0	3 733
93334	TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	0	0	168	0	0	0	168
93339	Gastos comuns das viaturas e equipamentos	0	0	203 237	0	0	0	203 237

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939	Contas auxiliares							
93911	custos a afetar	0	0	0	0	0	0	0
93912	custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812	4 637 838
93913	proveitos a afetar	0	0	0	0	0	150	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689	-88 590
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0	126 854
TOTAL								4 863 061

	RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
70	Impostos, contribuições e taxas	61 477 757	72 149 474
71	Vendas	33 091	29 831
72	Prestações de serviços e concessões	8 363 382	9 105 294
73	Variações nos inventários da produção	0	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	25 822 559	27 268 414
76	Reversões	2 258 368	1 011 282
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0	0
78	Outros rendimentos	5 768 450	5 507 258
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 141 903	657 190
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

	RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES	2024	2025
	DIRETOS		
941	Administração geral	12 365 435	15 182 213
942	Atividades sociais	19 370 895	20 664 317
943	Atividades económimas	2 043 245	2 311 855
944	Outras	579 474	1 339 852
	SUB-TOTAL	**34 359 049**	**39 498 237**
	INDIRETOS		
9493	Proveitos Indiretos	61 620 661	70 034 736
9495	Proveitos não imputados (especialização)	3 193 884	1 123 265
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 767 399	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	3 924 515	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**70 506 460**	**76 230 505**
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

DISTRIBUIÇAO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA							2025
	DIRETOS	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT
941	Administração geral	12 398 183	0	2 224 419	74 000	0	485 611
942	Atividades sociais	55 677	19 369	6 008 343	14 333 113	0	247 815
943	Atividades económimas	1 296 848	10 406	835 903	122 652	0	46 046
944	Outras	0	0	30 042	1 309 810	0	0
	SUB-TOTAL	**13 750 708**	**29 774**	**9 098 707**	**15 839 576**	**0**	**779 472**
	INDIRETOS						
9493	Proveitos Indiretos	57 409 179	0	5 207	11 466 352	657 054	496 944
9495	Proveitos não imputados (especialização)	989 587	56	1 380	-37 514	136	169 618
9496	Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**58 398 766**	**56**	**6 588**	**11 428 838**	**657 190**	**5 739 067**
	TOTAL	**72 149 474**	**29 831**	**9 105 294**	**27 268 414**	**657 190**	**6 518 540**

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDRA							2025
	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94 Actividades e funções	**13 750 708**	**29 774**	**9 098 707**	**15 839 576**	**0**	**779 472**	**39 498 237**
941 Administração geral							
9411 Equipamento rural e urbano							
94111 Ordenamento do território	3 974 861	0	206 480	74 000	0	221 818	4 477 158
9412 Segurança e Ordem Pública							
94121 Policia Municipal	75 311	0	9 861	0	0	0	85 172
94122 Proteção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413 Ambiente e Saneamento Básico							
94131 Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132 Abastecimento Agua	0	0	0	0	0	0	0
94133 RSU	7 378 673	0	0	0	0	0	7 378 673
94134 Saneamento Básico	9	0	0	0	0	0	9
94135 Ambiente	91	0	0	0	0	0	91
9414 Industria e energia							
94141 Iluminação Publica	0	0	1 896 733	0	0	0	1 896 733
9419 Outras Funções da Administração Geral	969 238	0	111 346	0	0	263 793	1 344 377
942 Actividades sociais							
9421 Educação							
94211 Creche	0	0	0	705 752	0	0	705 752
94212 Ensino Pré-escolar	0	0	1 394 982	2 188 531	0	0	3 583 513
94213 Ensino 1º Ciclo	6 030	0	1 298 075	3 790 386	0	-985	5 093 505
94214 Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 393 503	0	0	1 393 503
94215 Ensino 3º Ciclo	0	0	0	2 335 034	0	0	2 335 034
94216 Ensino Secundário	0	0	0	1 737 899	0	0	1 737 899
9422 outras	0	0	0	0	0	0	0
9423 Saúde							
94231 Higiene Pública e sanidade Veterinária	7 427	0	0	0	0	0	7 427
94232 Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
94238 Tansferência de competências	0	0	0	1 549 705	0	0	1 549 705
9424 Acção Social							
94241 Apoio Social	0	0	0	30 923	0	0	30 923
94242 Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243 Habitação	2 097	0	226 213	0	0	0	228 310
94248 Transferência de competências	0	0	0	551 314	0	0	551 314
9425 Culturais Recreativas e Religiosas							
94251 Diretas	40 124	19 369	3 089 072	50 066	0	248 800	3 447 431
94252 Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943 Actividades economicas							
9431 Comercio e Turismo							
94311 Mercados e Feiras	104 387	0	0	0	0	0	104 387
94312 Promoção Turística	1 185 668	10 406	0	0	0	0	1 196 074
94313 Rendas e Concessões de Infraestruturas	3 604	0	741 880	0	0	46 925	792 408
9432 Industria e energia							
94321 Energia	0	0	0	122 652	0	0	122 652
94322 Industria	0	0	0	0	0	0	0
9433 Transportes e comunicações	69	0	34 766	0	0	-878	33 956
9439 Outras funções económicas							
94391 Atividades Edifício Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
94392 Atividades Mafra Business Factory	1 333	0	16 216	0	0	0	17 550
94393 Atividades Ericeira Business Factory	1 787	0	43 041	0	0	0	44 828
944 Outras							
9441 Candidaturas							
94411 Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
94412 Segurança e ordem públicas	0	0	0	101 929	0	0	101 929
94413 Educação	0	0	0	0	0	0	0
94414 Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415 Segurança e acção sociais	0	0	0	661 006	0	0	661 006
94416 Habitação e serviços colectivos	0	0	0	389 001	0	0	389 001
94417 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	30 042	100 000	0	0	130 042
94418 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0	0	0	0
94419 Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420 Tansportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421 Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	0	0
94422 Outras	0	0	0	57 874	0	0	57 874

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES								2025
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
949	Outros							
9493	Proveitos indiretos	57 409 179	0	5 207	11 466 352	657 054	496 944	70 034 736
9495	Proveitos não imputados (especialização)	989 587	56	1 380	-37 514	136	169 618	1 123 265
9496	Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	2 358 021	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	2 714 484	2 714 484
TOTAL								**76 230 505**

MAPA DETALHADO DE GASTOS POR ATIVIDADE							
		GASTOS TOTAIS	GASTOS DIRETOS	GASTOS IMPUTADOS			GASTOS INDIRETOS
				Orgãos	Gabinetes e serviços	Edif. Infraest. e Equip.	
941	**Administração geral**						
9411	**Equipamento rural e urbano**						
94111	Ordenamento do território	2 072 477	0	15 108	1 628 706	271 790	156 873
9412	**Segurança e Ordem Pública**						
94121	Policia Municipal	2 120 309	11 256	15 108	1 628 706	308 366	156 873
94122	Proteção civil	2 108 918	0	15 108	1 628 706	308 231	156 873
941281	Estacionamento	45 269	45 269	0	0	0	0
9413	**Ambiente e Saneamento Básico**						
94131	Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	2 072 477	0	15 108	1 628 706	271 790	156 873
94132	Abastecimento Agua	2 072 862	0	15 108	1 628 706	272 175	156 873
94133	RSU	2 072 478	0	15 108	1 628 706	271 788	156 870
94134	Saneamento Básico	2 221 872	0	15 108	1 628 706	421 185	156 873
94135	Ambiente	2 237 238	0	15 108	1 628 706	436 551	156 873
9414	**Industria e energia**						
94141	Iluminação Publica	3 123 799	0	15 108	1 628 706	1 323 112	156 873
9419	Outras Funções da Administração Geral	2 072 777	300	15 108	1 628 706	271 790	156 873
942	**Actividades sociais**						
9421	Educação	32 716 926	17 242 537	90 648	9 772 236	4 670 268	941 238
9422	outras	2 081 745	0	15 108	1 628 706	281 058	156 873
9423	Saúde	5 762 165	1 326 189	30 216	3 257 412	834 602	313 746
9424	Acção Social	6 969 385	545 407	45 324	4 886 118	1 021 918	470 619
9425	Culturais Recreativas e Religiosas	9 418 327	2 240 981	30 216	3 257 406	3 575 966	313 749
943	**Actividades economicas**						
9431	Comercio e Turismo	7 080 442	0	45 324	4 886 118	1 678 383	470 619
9432	Industria e energia	4 144 954	0	30 216	3 257 412	543 580	313 746
9433	Transportes e comunicações	2 430 932	0	15 108	1 628 706	630 245	156 873
9439	Outras funções económicas	2 525 175	121 984	15 108	1 628 706	602 505	156 873
944	**Outras**						
9441	Candidaturas	1 522 759	1 522 759	0	0	0	0
		96 873 279	**23 056 679**	**468 360**	**50 489 873**	**17 995 306**	**4 863 061**

5

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ALINHADA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ALINHADA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável constitui um compromisso global adotado pelas Nações Unidas em 2015. Esta Agenda estabelece um quadro estratégico para a promoção da sustentabilidade nas suas dimensões social, económica e ambiental, bem como nas vertentes cultural e institucional. Para operacionalizar esta visão, foram definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas, que servem de referência à formulação de políticas públicas e à implementação de ações concretas. O propósito é impulsionar um desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e equilibrado, assegurando melhores condições de vida às gerações presentes e futuras, com o compromisso global de não deixar ninguém para trás.

A proximidade às populações e o conhecimento aprofundado das especificidades territoriais fazem dos municípios um órgão de governo determinante na concretização dos ODS. Enquanto entidades responsáveis por um conjunto alargado de políticas públicas com impacto direto no bem-estar coletivo, os municípios assumem especial relevância na resposta a desafios estruturais como a desigualdade social, as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos.

À medida que redefinem as suas prioridades estratégicas para responder de forma eficaz a desafios emergentes, designadamente os decorrentes das alterações demográficas e das dinâmicas de desenvolvimento local, os municípios dispõem de condições para reforçar a coerência entre os objetivos estratégicos definidos e a correspondente afetação de recursos financeiros, promovendo uma gestão mais eficiente, integrada e orientada para resultados.

Um mecanismo orçamental orientado para os resultados assegura o alinhamento da despesa pública com os ODS, promovendo assim níveis acrescidos de transparência e de prestação de contas perante a comunidade. Esta abordagem favorece o financiamento de iniciativas e projetos com impacto sustentável e possibilita simultaneamente a avaliação sistemática dos resultados das ações municipais em função dos seus objetivos e metas previamente definidos. Acresce, ainda, uma dimensão estruturante ao processo orçamental, ao reforçar a coerência entre as políticas públicas delineadas e a correspondente afetação de recursos financeiros.

O Município de Mafra, no âmbito da sua estratégia local designada "MMS – Mafra Mais Sustentável", tem vindo a promover a adequação das suas políticas, instrumentos e práticas aos ODS e às respetivas metas, reconhecendo-os como um referencial estruturante para a construção de uma comunidade mais justa, digna, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, o Município de Mafra, no ano de 2025, consubstanciou mais um passo estratégico no

municipal alinhado com esses objetivos. Um orçamento municipal assim desenvolvido adquire uma relevância reforçada, constituindo uma base sólida para a definição de prioridades relativas à prestação de serviços e à realização de investimentos, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo. Paralelamente, contribui para o fortalecimento da responsabilização executiva, promovendo processos de avaliação de desempenho mais abrangentes e sustentados em indicadores de sustentabilidade.

METODOLOGIA

Em termos de metodologia, o orçamento municipal 2025, constituiu uma primeira versão elaborada segundo o modelo básico do United Nations Development Programme (UNDP). Nesta abordagem inicial, cada rubrica do orçamento foi alocada apenas a um único ODS prioritário, em função do impacto predominante estimado nas respetivas áreas de intervenção.

Este modelo básico privilegiou, assim, uma lógica de identificação e classificação das despesas públicas de acordo com o contributo estimado para os ODS, sem recorrer, nesta fase preliminar, a metodologias complexas de ponderação ou repartição percentual. Tratou-se de uma abordagem introdutória, orientada para a criação de um quadro de referência institucional que possibilitará, numa fase posterior, a evolução para modelos mais sofisticados de orçamentação orientada para resultados e de medição de impacto.

Importa salientar que a eventual concentração de valores em determinados ODS não resulta exclusivamente do método de imputação adotado, refletindo igualmente a natureza transversal e a abrangência temática de alguns objetivos, cuja incidência se manifesta em múltiplas áreas de intervenção municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E OS ODS

Em termos de metodologia, o orçamento municipal 2025, constituiu uma primeira versão elaborada segundo o modelo básico do United Nations Development Programme (UNDP). Nesta abordagem

Na Figura 1 apresenta-se a distribuição da execução das Grandes Opções do Plano (GOP) do Município de Mafra pelos ODS relativamente ao ano de 2025, em percentagem.

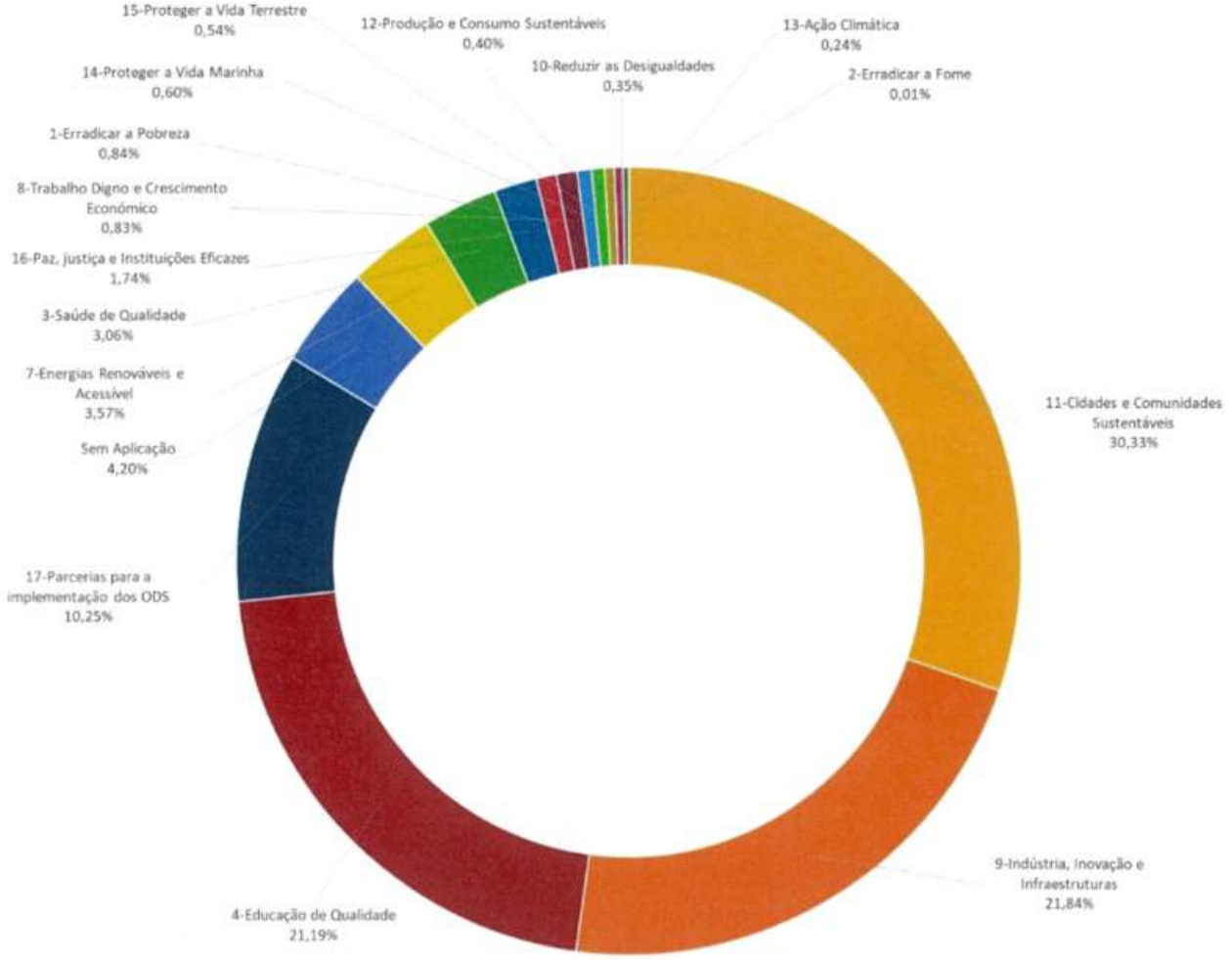

Figura 1 – Distribuição das GOP por ODS para o ano de 2025, em percentagem.

Da análise da Figura 1, observa-se que a maior parcela da execução orçamental municipal se encontra afeta ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o que evidencia, simultaneamente, a abrangência temática deste ODS e a sua relevância estratégica para o desenvolvimento local sustentável em áreas prioritárias de intervenção, nomeadamente: espaços verdes, habitação, mobilidade urbana e transportes, projetos e obras municipais, proteção civil, segurança e polícia municipal, urbanismo e ordenamento do território, valorização cultural, património histórico e turismo, bem como iniciativas no domínio das smart cities.

Adicionalmente, identificam-se três outras componentes significativas da execução orçamental: o ODS 4 (Educação de Qualidade), o que evidencia o compromisso municipal com o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a qualificação, a educação, a inclusão social e o apoio à juventude; o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas) que mostra que o Município atribui elevada prioridade estratégica a investimentos estruturantes que promovam a modernização do território e o reforço da sua competitividade, as quais criam condições materiais e institucionais que sustentam o crescimento

económico, a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população a médio e longo prazo; e o ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos ODS) que traduz o reconhecimento por parte do Município de que a concretização da Agenda 2030 depende sobremaneira da cooperação entre múltiplos agentes institucionais, estando refletidos neste ODS os projetos de cooperação europeia, os programas e fundos comunitários, bem como iniciativas de apoio ao associativismo local.

O Município de Mafra reconhece o carácter transversal e interdependente de todos os ODS no âmbito da estratégia de desenvolvimento sustentável do Concelho. Neste sentido, os ODS com menor peso relativo em termos orçamentais encontram-se incorporados em iniciativas de natureza multidimensional, sendo enquadrados nos ODS de maior relevância estratégica, garantindo, assim, uma gestão integrada, articulada e coerente dos recursos públicos disponíveis.

Na Figura 2 apresenta-se a distribuição da execução das GOP do Município de Mafra pelos ODS relativamente ao ano de 2025, em milhões de euros.

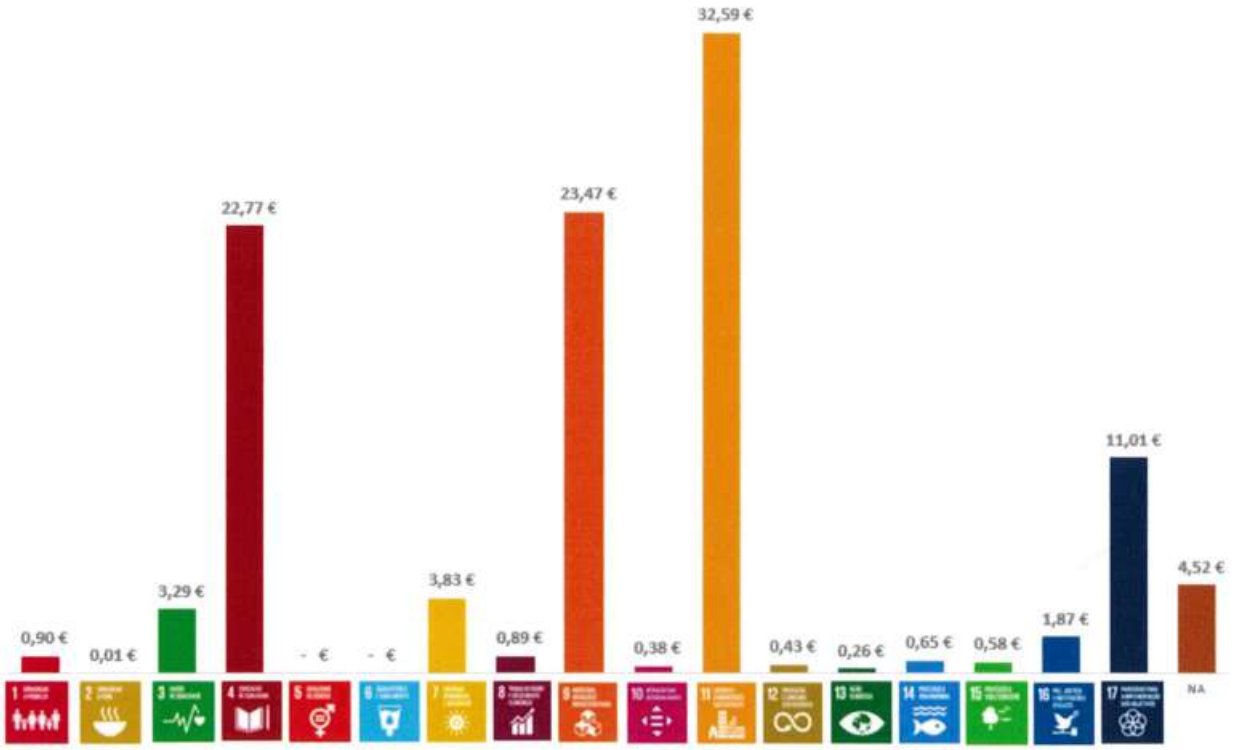

Figura 2 - Distribuição das GOP por ODS para o ano de 2025, em milhões de euros.

Note-se que existiram planos das GOP que, em 2025, não foram catalogados com um ODS, motivo pelo qual se observa na Figura 2 uma coluna correspondente a 4,52 milhões de euros sem ODS associado. Este facto deveu-se a uma menor robustez da metodologia devido a 2025 ter sido o ano experimental da associação das GOP aos ODS.

Para o ano de 2026 procedeu-se a um melhoramento da metodologia e foi adotada uma abordagem em que 50% do valor de cada rubrica foi atribuída ao ODS que melhor representa o objetivo principal do projeto ou ação, e os outros 50% foram distribuídos equitativamente pelo número de ODS secundários, por forma a minimizar o enviesamento inicial, traduzindo de melhor forma a realidade do Município. Também em 2026 todas as GOP foram associadas aos respetivos ODS.

O orçamento municipal de Mafra orientado para resultados, garantindo que as despesas públicas estão alinhadas com os ODS, reveste-se de elevada importância estratégica, técnica e institucional, na medida em que reforça a coerência entre o planeamento financeiro e os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030. Assegura que as políticas públicas locais se encontram alinhadas com metas e referenciais internacionais, promovendo uma visão integrada e de longo prazo para o desenvolvimento sustentável do território. Além disso, possibilita um planeamento orientado por resultados, facilitando a definição de prioridades e a afetação de recursos com base em objetivos mensuráveis, promovendo maior eficácia e eficiência na utilização dos fundos públicos. Por outro lado, reforça a transparência na gestão orçamental, permitindo aos cidadãos compreender de que forma os recursos municipais contribuem para objetivos concretos de desenvolvimento económico, social e ambiental. Por último, um orçamento municipal alinhado aos ODS facilita a captação de financiamento nacional e internacional.

6

DOCUMENTOS GENÉRICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SNC-AP

Modelo 2: **RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)
Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2025
José António Paulo Felgueiras	Vice Presidente da Câmara	01/01/2025 a 03/11/2025
Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2025 a 03/11/2025
Pedro António do Carmo Silva	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2025 a 03/11/2025
Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2025 a 03/11/2025
Miguel Ângelo da Silva Correia	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2025 a 03/11/2025
Mariana David Mota Paulo Vigário	Vereadora a Meio Tempo	01/01/2025 a 03/11/2025
Pedro Miguel Fernandes Tomás	Vereador Tempo Inteiro	03/11/2025 a 31/12/2025
João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa	Vice Presidente da Câmara a meio tempo	03/11/2025 a 31/12/2025
Eduardo João Franco da Silva	Vereador Tempo Inteiro	03/11/2025 a 31/12/2025
Liliana Sofia Roussado Faustino	Vereadora Tempo Inteiro	03/11/2025 a 31/12/2025
Renato Alves dos Santos	Vereador	01/01/2025 a 03/11/2025
José Manuel Antunes da Graça	Vereador	01/01/2025 a 03/11/2025
José Alves Bizarro Duarte	Vereador	03/11/2025 a 31/12/2025
José António Paulo Felgueiras	Vereador	03/11/2025 a 31/12/2025
Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho	Vereador	03/11/2025 a 31/12/2025
Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes	Vereadora	03/11/2025 a 31/12/2025

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

Modelo 3.1: **RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SNC-AP** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente da Câmara
Apresentação e divulgação	Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente da Câmara
Aprovação	-	Câmara Municipal

Modelo 4: **RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS - SNC-AP** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente da Câmara
Apresentação	Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente da Câmara
Aprovação	-	Câmara Municipal

Modelo 8.2: **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE (AL)**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Municipio de Mafra		
	NIPC	502177080		
	Natureza	Autarquia Local		
	Endereço postal	Praça do Município 2644-001 Mafra		
	Telefone / Fax	261 810 100 / 261 810 130		
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-mafra.pt		
	Sítio na internet	https://www.cm-mafra.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X	
	Organograma em anexo			
2.	LEGISLAÇÃO			
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro		
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)		**Sim**	**Não**
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Municipalizados			
	SMAS Mafra		X	
	Serviços Intermunicipalizados			
	Entidades Intermunicipais			
	AML – Área Metropolitana de Lisboa			X
	Entidades Associativas Municipais			
	AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos			X
	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			X
	ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses			X
	AMEGA – Associação de Municípios p/ Estudos e Gestão de Água			X
	ATL - Associação de Turismo de Lisboa			X
	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia			X
	Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras			X
	APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica			X
	AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho			X
	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas			X
	Empresas Locais			
	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra estruturas e Rodovias, E.M., S.A		X	
	Empresas Participadas			
	MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.			X
	Cooperativas			
	Cooperativa Tapada Nacional de Mafra			X
	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL			X
	Fundações			
	Entidades de outra natureza			
	Fundo de Apoio Municipal			X
	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis			X
	Associação Smart Waste Portugal			X
	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas			X
	Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais			X
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais			X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	O Município de Mafra planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de Proteção Civil e luta contra incêndios, Polícia municipal, Educação, Ação social, Habitação, Ordenamento do território, Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos sólidos, Proteção do meio ambiente e conservação da Natureza, Cultura, Desporto, recreio e lazer, Atividades cívicas e religiosas, Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, Energia, Transportes rodoviários, Comunicações, Mercados e feiras, Turismo, Infraestruturas diversas, Desenvolvimento económico, Equipamento rural e urbano, Cooperação externa.			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
	Hugo Manuel Moreira Luís			
	José António Paulo Felgueiras			
	Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho (até 03/11/2025)			
	Pedro António do Carmo Silva (até 03/11/2025)			
	Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes (até 03/11/2025)			
	Miguel Ângelo da Silva Correia (até 03/11/2025)			
	Mariana David Mota Paulo Vigário (até 03/11/2025)			
	Pedro Miguel Fernandes Tomás (desde 03/11/2025)			
	João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa (desde 03/11/2025)			
	Eduardo João Franco da Silva (desde 03/11/2025)			
	Liliana Sofia Roussado Faustino (desde 03/11/2025)			
	Renato Alves dos Santos (até 03/11/2025)			
	José Manuel Antunes da Graça (até 03/11/2025)			
	José Alves Bizarro Duarte (desde 03/11/2025)			
	Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho (desde 03/11/2025)			
	Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes (desde 03/11/2025)			

Modelo 8.2: **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE (AL)**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
5.2	NÚMERO DE VEREADORES		
	Em regime de permanência..... 3		
	A meio tempo..... 0		
	Restantes vereadores..... 4		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....X		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial Contabilístico: A informação financeira e orçamental foi preparada com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município, tanto na ótica financeira como na orçamental. Sistema Informático: ERP Primavera Public Sector		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	NA	
	Data da ação	NA	
	Período abrangido	NA	
	Identificação da ação	NA	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
	Norma de Controlo Interno	17/12/21	-
	Regulamentos		
	Código de Ética e Conduta do Município de Mafra	20/05/22	-
	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais Estrutura e Competências (ROSMEC)	05/12/25	17/12/25
	Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	05/12/25	17/12/25
	Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra	09/03/18	12/04/18
	Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra	-	28/09/16
	Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU)	03/12/21	29/12/21
	Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública relativo à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infra-estruturas no Município de	11/06/07	27/06/07
	Regulamento de Trânsito do Município de Mafra	03/05/19	28/06/19
	Regulamento de Trânsito do Município de Mafra - Alteração	19/01/24	01/02/24
	Regulamento de Taxas do Município de Mafra	-	22/12/20
	Regulamento de Tarifas do Município de Mafra	-	22/12/20
	Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra	11/09/20	24/09/20
	Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra	-	10/09/15
	Regulamento dos Mercados do Município de Mafra	-	10/09/15
	Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra	-	25/06/15
	Regulamento da atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi	-	28/06/19
	Regulamento do Cemitério Municipal de Mafra	03/12/21	14/12/21
	Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas	-	23/02/17
	Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho - Mafra	06/05/22	21/06/22
	Regulamento de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em locais públicos de acesso público no concelho de Mafra	14/10/24	18/12/24
	Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra	25/11/22	01/02/23
	Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra	12/04/24	29/04/24
	Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares	12/04/24	29/04/24
	Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra	-	30/06/16
	Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mafra	21/06/24	24/06/24
	Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra	24/05/24	24/06/24
	Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais, Arquivo Municipal e Centro de Estudos de História Local	19/03/09	30/04/09
	Regulamento de Funcionamento das Casas de Cultura, Complexo Cultural, Galerias e Auditórios Municipais	19/03/09	30/04/09
	Regulamento das Instalações Desportivas Municipais	26/05/23	05/06/23
	Regulamento dos Skate Parks do Município de Mafra	20/01/23	01/02/23
	Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra	28/05/25	30/06/25
	Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Atletas do Município de Mafra	28/05/25	30/06/25
	Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo	-	28/06/12
	Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Mafra	04/04/14	15/07/14
	Regulamento do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira	-	15/12/16
	Regulamento da Taxa Municipal Turística de Mafra	09/12/22	01/02/23
	Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL)	-	12/11/19
	Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mafra	10/01/14	29/04/14
	Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias (Cri)Ativas	23/11/23	28/11/23
	Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra	20/01/23	01/02/23
	Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra	27/10/23	28/11/23
	Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra	13/06/25	30/06/25
	Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Mafra	-	12/06/07
	Regulamento para Atribuição do Cartão Família	07/02/14	29/04/14
	Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra – CROAMM	-	28/06/19
	Regulamento sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra	21/05/99	29/06/99
	Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra	20/03/15	25/06/15
	Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Mafra	-	30/09/10
	Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra	-	21/12/17

Modelo 8.2: **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE (AL)**

	CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
	Regulamento de Uso da Marca M	16/10/14	25/02/15
	Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra	29/08/25	02/09/25
	Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra	01/06/18	28/06/18
	Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra	06/12/19	20/12/19
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	19/12/25	26/02/26
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	13/05/25	-
	Plano Diretor Municipal	20/01/23	01/02/23
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	07/02/25	12/02/25
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	NA	NA
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Giatul E.M. S.A		
	SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa	NA	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	1342	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do	Fim do exercício
		7	5
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA		
	- Data da constituição: NA		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício: NA		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência: NA		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA, S.A.- Designação atual: E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão: Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Mafra		
	- Natureza da concessão: ao abrigo do Decreto-Lei 15/2022, de 14 de Janeiro, na sua redação atual		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X
	(a especificar)		

Modelo 8.2: **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE (AL)**

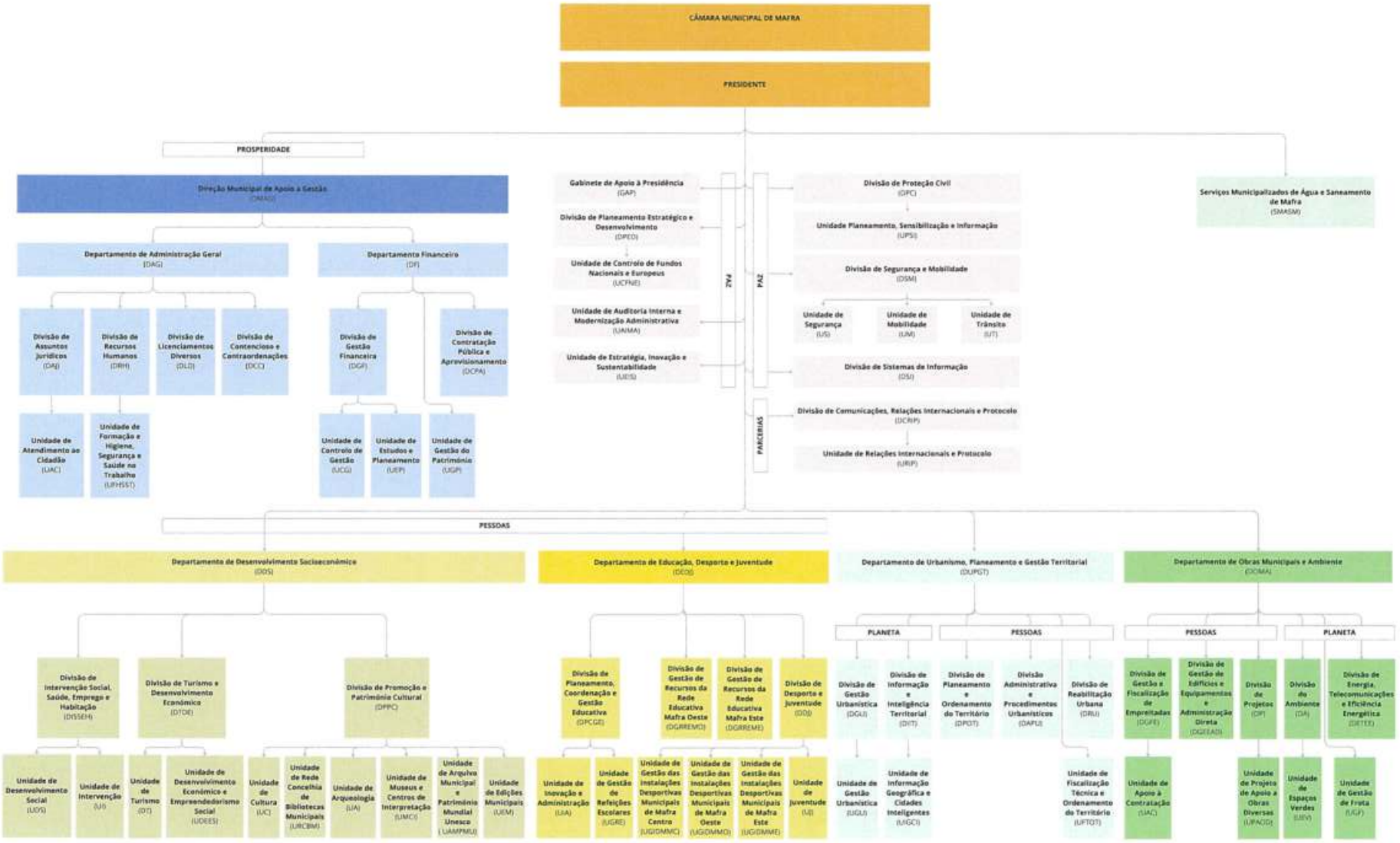

Modelo 9: **MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Contribuição	Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025		
SMAS Mafra	Serviços Municipalizados	600087247	46 040 354,29 €	01/09/19	100,00%	46 040 354,29 €	130 945,86 €	
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infra estruturas e Rodovias, E.M., S.A	Empresas Locais	506874915	900 000,00 €	10/04/12	100,00%	900 000,00 €	- €	
Fundo de Apoio Municipal	Outras Entidades Coletivas de Direito Público	513319182	1 322 469,00 €	15/06/15	0,32%	1 322 469,00 €	- €	
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	Cooperativas	504295071	17 600,00 €	01/10/98	22,00%	17 600,00 €	- €	
MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Empresas Participadas	504475606	74 850,00 €	29/12/17	2,31%	74 850,00 €	- €	
A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	Entidades Associativas Municipais	513351353	3 115,84 €	23/01/15	5,26%	3 115,84 €	5 000,00 €	
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	Entidades Associativas Municipais	514247304	2 809,46 €	27/01/17	16,67%	2 809,46 €	10 000,00 €	
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	Entidades Associativas Municipais	514874201	1 206,51 €	17/04/18	5,56%	1 206,51 €	800,00 €	
Caixa de Crédito Agricola Mutuo de Mafra, CRL	Cooperativas	500903000	498,80 €	05/09/89	0,003%	498,80 €	- €	
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Entidades Associativas Municipais	502026391	- €	19/05/88	25,00%	- €	19 335,07 €	
AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Entidades Associativas Municipais	503322148	- €	22/01/16	9,00%	- €	4 326,15 €	
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Entidades Associativas Municipais	501627413	- €	22/02/85	0,39%	- €	7 082,15 €	
AMEGA – Associação de Municípios p/ Estudos e Gestão de Água	Entidades Associativas Municipais	503875970	- €	27/01/16	5,00%	- €	- €	
AML – Área Metropolitana de Lisboa	Entidades Intermunicipais	502826126	- €	02/03/93	4,82%	- €	48 216,57 €	
AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Entidades Associativas Municipais	508038430	- €	12/11/19	0,93%	- €	1 600,00 €	
ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	Entidades Associativas Municipais	516934317	- €	20/05/22	3,51%	- €	2 000,00 €	
Associação de Turismo de Lisboa	Outras Entidades Coletivas de Direito Público	501880160	- €	15/11/02	0,001%	- €	6 360,00 €	
ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	Outras Entidades Coletivas Sem Fins Lucrativos	515579939	- €	27/02/20	0,95%	- €	3 000,00 €	
Associação Smart Waste Portugal	Outras Entidades Coletivas Sem Fins Lucrativos	513539344	- €	29/06/21	0,05%	- €	200,00 €	
BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	Outras Entidades Coletivas de Direito Público	501121250	- €	09/09/21	0,05%	- €	300,00 €	
Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses	Outras Entidades Coletivas Sem Fins Lucrativos	508574170	- €	07/09/22	0,55%	- €	2 380,00 €	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Outras Entidades de Direito Privado	513864202	- €	28/12/17	5,43%	- €	1 925,00 €	

Modelo 10: **MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS | FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
					Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
									Valor ilíquido	Período a que reporta
Técnico Superior	21.02.2022	Contrato por tempo indeterminado	14 880,93 €		Não definida	Arquiteta	10.12.2024	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.09.2022	Contrato por tempo indeterminado	22 959,17 €		Escola EB1 Venda do Pinheiro	Lecionar aulas de desporto	11.12.2024	Privada	-	2025
Fiscal	04.11.2024	Contrato por tempo indeterminado	14 647,82 €		Ginásio "People Family"	Professora de Ballet	16.11.2024	Privada	-	2025
Fiscal	04.11.2024	Contrato por tempo indeterminado	15 004,61 €		Não definida	Consultora Imobiliaria	17.11.2024	Privada	-	2025
Assistente Operacional	20.09.2024	Contrato por tempo indeterminado	13 612,46 €		CNT Modelo Mafra	Operadora de hipermercado	23.10.2024	Privada	-	2025
Assistente Operacional	01.10.2024	Contrato por tempo indeterminado	14 263,22 €		Restaurante "O Escondidinho"	Ajudante de Cozinha	15.10.2024	Privada	-	2025
Técnico Superior	21.03.2022	Contrato por tempo indeterminado	24 493,40 €		Não definida	Prestação de serviços na área de Geografia	03.09.2024	Privada	-	2025
Assistente Técnico	02.12.2025	Contrato por tempo indeterminado	21 920,97 €		Não definida	Treinadora de basquetebol	03.09.2024	Privada	-	2025
Técnico Superior	18.09.2024	Contrato por tempo indeterminado	22 218,92 €		Não definida	Arquiteto	05.04.2024	Privada	-	2025
Assistente técnico	12.05.2025	Contrato por tempo indeterminado	13 809,81 €		Residencia	Gerente imobiliária	05.03.2024	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.11.2022	Contrato por tempo indeterminado	21 583,38 €		Clinica Cente Ericeira	Psicologia Clinica	29.02.2024	Privada	-	2025
Dirigente de 3.º Grau	01.01.2024	Dirigente de 3.º Grau	38 341,82 €		IPT	Docente do ensino superior politécnico	30.12.2024	Pública	-	2025
Técnico Superior	01.03.2024	Contrato por tempo indeterminado	21 000,46 €		Não definida	Apoio ao estudo	17.01.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.01.2009	Contrato por tempo indeterminado	33 996,39 €		Não definida	Aulas de Ginástica, de Mobilidade e de Surf	20.03.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.01.2018	Contrato por tempo indeterminado	24 002,56 €		Não definida	Treinador de Surf	20.03.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.01.2025	Contrato por tempo indeterminado	25 134,13 €		Escola EB1 Venda do Pinheiro	Aulas de Atividades Fisicas Desportivas	25.03.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	22.02.2010	Contrato por tempo indeterminado	7 306,94 €		Não definida	Tosquia de cães e gatos	31.03.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	05.03.2025	Contrato por tempo indeterminado	17 820,12 €		UDIJ	Acompanhamento Psicológico	20.04.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	05.03.2025	Contrato por tempo indeterminado	20 655,89 €		Espaço Mafra	Psicologia Educacional/Apoio Psicopedagógico	20.04.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	16.09.2024	Contrato por tempo indeterminado	13 676,37 €		Casa Portuguesa	Empregada de Mesa	19.04.2025	Privada	-	2025
Assistente Técnico	01.06.2022	Contrato por tempo indeterminado	14 290,36 €		Hotel Vila Galé	Empregado de mesa e tecnico de bar	24.04.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	03.02.2025	Contrato por tempo indeterminado	17 793,63 €		Clinica Cente Ericeira	Psicologa Clinica	07.05.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	01.02.2024	Contrato por tempo indeterminado	14 077,32 €		Não definida	Vigilante/ Segurança	03.06.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	05.03.2025	Contrato por tempo indeterminado	17 477,61 €		Domicilio	Tec. Superior Arquiteta	23.06.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	05.09.2011	Contrato por tempo indeterminado	13 744,93 €		Não definida	Empregada Doméstica	01.07.2025	Privada	-	2025
Bombeiro Sapador	01.01.2025	Contrato por tempo indeterminado	19 864,37 €		Não definida	Silvicultura	03.07.2025	Privada	-	2025
Bombeiro Sapador	01.01.2026	Contrato por tempo indeterminado	17 320,56 €		Não definida	Silvicultura e Agricultura	03.07.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	28.11.2016	Contrato por tempo indeterminado	23 269,35 €		Domicilio	Exercicio liberal de arquitetura e perito	04.07.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	18.01.2025	Contrato termo incerto	5 981,51 €		Domicilio	Cabeleireira	09.07.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.10.2025	Contrato por tempo indeterminado	24 636,48 €		Domicilio	Remodelção	26.08.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	01.01.2009	Contrato por tempo indeterminado	11 471,48 €		Workdog	Banhos e tosquias	29.08.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	20.09.2011	Contrato por tempo indeterminado	13 735,22 €		Pet Groomer	Prestação de cuidados de higiene e estética animal	12.09.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.01.2025	Contrato por tempo indeterminado	21 691,99 €		Não definida	Mediação cultural e educação artistica - freelancer	19.09.2025	Privada	-	2025
Assistente Técnico	01.07.2022	Contrato por tempo indeterminado	15 098,70 €		Supermercado Modelo Continente	Operadora de caixas	18.09.2025	Privada	-	2025
Assistente Técnico	01.07.2023	Contrato por tempo indeterminado	15 576,98 €		Domicilio	Criadora de conteúdos digitais	18.09.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	17.02.2020	Contrato por tempo indeterminado	14 939,15 €		Não definida	Pianista	26.12.2024	Privada	-	2025
Assistente Operacional	20.09.2011	Contrato por tempo indeterminado	13 470,24 €		Não definida	Limpeza	29.09.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.08.2022	Comissão de serviço	44 246,30 €		Não definida (Santarém)	Docência	13.11.2024	Privada	-	2025
Assistente Técnico	01.01.2009	Contrato por tempo indeterminado	20 066,20 €		Não definida	Mediação Imobiliária	09.10.2025	Privada	-	2025
Coordenador Técnico	09.01.2019	Contrato por tempo indeterminado	22 300,80 €		Vorwerk	Comissionista venda direta produtos	11.11.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	02.11.2023	Contrato por tempo indeterminado	12 809,63 €		Não definida	Escriturária	11.11.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	21.10.2019	Contrato por tempo indeterminado	15 777,52 €		Não definida	Limpezas	14.11.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.11.2025	Contrato por tempo indeterminado	22 437,65 €		Ginásio Santa Iria da Azoia	Gestão e monitorização de aulas de ginásio	19.11.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.11.2021	Contrato por tempo indeterminado	21 599,98 €		Alcainça Atlético Clube	Treinadora de patinagem artistica	18.11.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	16.09.2024	Contrato por tempo indeterminado	14 778,82 €		Vorwerk	Agente de Bimby	24.11.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	01.09.2021	Contrato por tempo indeterminado	14 509,82 €		Condominio do seu domicilio	Limpezas	26.11.2025	Privada	-	2025

Modelo 10: **MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES** - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS | FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
					Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
									Valor ilíquido	Período a que reporta
Assistente técnico	01.04.2022	Contrato por tempo indeterminado	16 805,33 €		Domicílio	Projetos eletrotécnicos	26.11.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	03.06.2019	Contrato por tempo indeterminado	3 621,40 €		Não definida	Sócio-gerente de restaurante	28.11.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	01.09.2021	Contrato por tempo indeterminado	15 086,70 €		Domicílio	Florista com negócio online	28.11.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	01.12.2014	Contrato por tempo indeterminado	18 324,69 €		Não definida	Estúdio RCM, casa e sítios onde apresente livros	01.12.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.06.2023	Contrato por tempo indeterminado	20 079,71 €		Domicílio	Cartografia	09.12.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	05.12.2011	Comissão de serviço	44 073,82 €		Não definida	Animador musical de eventos sociais e religiosos	01.12.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.03.2022	Contrato por tempo indeterminado	21 557,00 €		Não definida	Execução e acompanhamento de projetos de arquitetura e obra	12.12.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	03.02.2020	Contrato por tempo indeterminado	15 150,84 €		Mafra e Livramento	Professora de yoga	18.12.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	01.07.2025	Contrato por tempo indeterminado	12 785,66 €		Vorwerk	Agente Bimby e Formadora na área de Desenvolvimento Pessoal	19.12.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	20.09.2011	Contrato por tempo indeterminado	13 618,46 €		Ribamar	Empregada na área da restauração	20.12.2025	Privada	-	2025
Assistente Operacional	01.04.2033	Contrato por tempo incerto	1 578,03 €		Continente	Operadora de caixas	30.12.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	01.04.2034	Contrato por tempo indeterminado	14 860,89 €		Praxis Segurança	Vigilância	30.12.2025	Privada	-	2025
Técnico Superior	02.11.2022	Contrato por tempo indeterminado	23 091,00 €		ISCTE	Docência	30.12.2025	Privada	-	2025
Assistente técnico	14.06.2021	Contrato por tempo indeterminado	15 080,70 €		LIDL	Operadora de loja	30.12.2025	Privada	-	2025
Coordenador Técnico	06.02.2025	Contrato por tempo indeterminado	21 685,28 €		Direcção da FPTAC	Direcção	30.12.2025	Privada	-	2025

SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE | FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
									Valor ilíquido	Período a que reporta
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao

MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
Equivalentes de Caixa

Linha	Banco	Número de conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito - A adicionar	Operações em trânsito - A subtrair	Saldo contabilístico
1	Banco BIC/ABANCA	126500902000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Banco BIC/ABANCA	335503040001876	2.143.378,01	136,01	52,20	2.143.294,20
3	Banco Português Investimento	433203810006	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Banco Português Investimento	43549966001001	5.969.267,28	0,00	18,65	5.969.285,93
5	Banco Português Investimento	48127084001001	718.407,72	1.342,16	23.445,63	740.511,19
6	Banco Português Investimento	5905267010183	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Banco Português Investimento	75905293001001	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Banco Santander Totta S.A	000036340911001	2.220.352,63	0,00	4,56	2.220.357,19
9	Banco Santander Totta S.A	000322599609061	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Banco Santander Totta S.A	000323319171020	139.930,08	0,00	0,00	139.930,08
11	Banco Santander Totta S.A	000323648082020	83.742,94	0,00	0,00	83.742,94
12	Banco Santander Totta S.A	000330017669020	6.861.448,56	0,00	42.620,27	6.904.068,83
13	Banco Santander Totta S.A	00035386654001	198.351,82	41,64	720,89	199.031,07
14	Banco Santander Totta S.A	000355388490020	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Banco Santander Totta S.A	000359154237020	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Banco Santander Totta S.A	000359155655020	311.822,46	0,00	5.427,67	317.250,13
17	Banco Santander Totta S.A	000359155887020	2.048.794,82	0,00	31.549,10	2.080.343,92
18	Bankinter	468/203253718	113.181,14	0,00	48,00	113.229,14
19	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	00001781001	306.159,98	0,00	3,00	306.162,98
20	Caixa Geral de Depósitos	0426000018330	3.708.108,59	109.743,50	22.827,19	3.621.192,28
21	Caixa Geral de Depósitos	0426018161730	458.057,92	133,40	0,00	457.924,52
22	Caixa Geral de Depósitos	0426035497431	97.116,64	180,00	552,00	97.488,64
23	Caixa Geral de Depósitos	0426042587730	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Millennium BCP	00234470147	238.636,90	0,00	99,96	238.736,86
25	Montepio Geral	120100000013	1.937.969,74	0,00	0,00	1.937.969,74
26	Novo Banco	385029960000	2.378.660,80	3.718,37	2.327,99	2.377.270,42

Outros Depósitos

Linha	Banco	Número de conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito - A adicionar	Operações em trânsito - A subtrair	Saldo contabilístico
1	Banco BIC/ABANCA	71398157	0,00	0,00	0,00	0,00

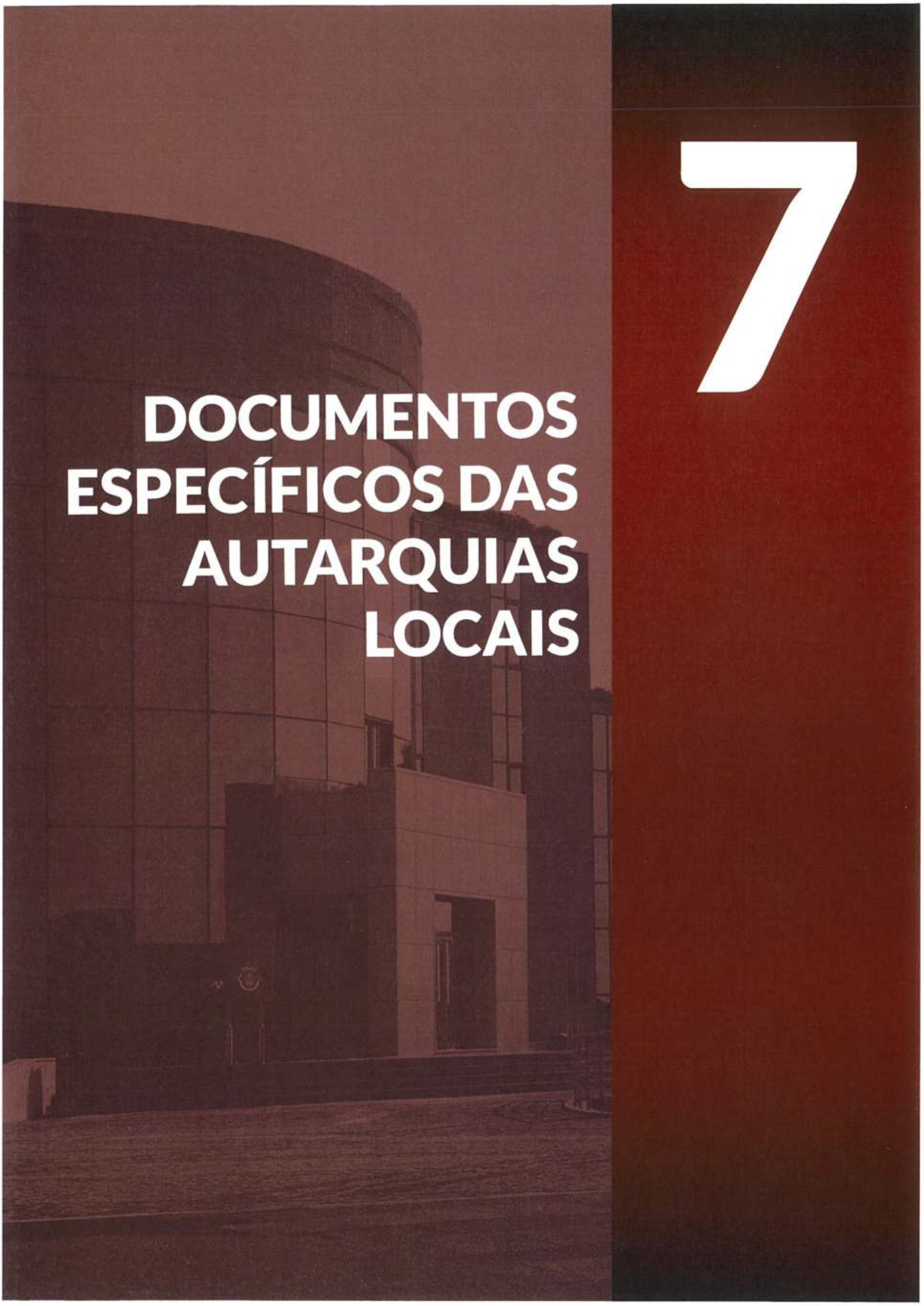

7

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Modelo 13: **ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL**[1] - Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Valores em EUR

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				**391 370,43**
SMAS Mafra	391 370,43	0,00	100,00%	391 370,43
Área Metropolitana				**1 562,94**
AML – Área Metropolitana de Lisboa	32 415,00	0,00	4,82%	1 562,94
Entidades associativas municipais[3]:				**912,37**
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos	2 713,19	0,00	25,00%	678,30
AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho	25 206,46	0,00	0,93%	234,07
Cooperativas				**87 614,30**
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	344 888,52	0,00	22,00%	75 875,47
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	365 153 922,00	0,00	0,003%	11 738,83
TOTAL				**481 460,04**

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

Modelo 14: **APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL** -

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Valores em EUR

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	125 627 226,28	8 586 774,45	33 671 599,95	10 800 624,57	2 467 674,45	0,00	9 439 766,83	0,00	0,00	82 262 035,17
Serviços Municipalizados[1]										
SMAS Mafra	751 693,27	0,00	0,00	1 093 528,90	158 729,58	0,00	1 295 122,16	0,00	0,00	391 370,43
Entidades intermunicipais[1]:										
Área Metropolitana										
AML – Área Metropolitana de Lisboa	18 924,00	0,00	0,00	18 977 850,35	18 945 435,35	0,00	18 924,00	0,00	0,00	32 415,00
Entidades associativas municipais[1]:										
Associações de Municípios										
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos	142 448 490,66	0,00	142 448 490,66	2 713,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 713,19
AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,00	0,00	0,00	25 206,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 206,46
Cooperativas										
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	0,00	0,00	0,00	533 584,38	188 695,86	0,00	0,00	0,00	0,00	344 888,52
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	365 830 454,00	676 532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365 153 922,00
TOTAL	**634 676 788,21**	**9 263 306,45**	**176 120 090,61**	**31 433 507,85**	**21 760 535,24**	**0,00**	**10 753 812,99**	**0,00**	**0,00**	**448 212 550,77**

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

Modelo 15: **LIMITE DA DÍVIDA TOTAL**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Valores em EUR

ENTIDADES	Receita Corrente Liquida Cobrada				Limite ano N	Divida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Municipio	76 884 522	81 045 568	87 656 992	81 862 361	122 793 541	82 262 035	-40 531 506	-33%
Serviços Municipalizados	16 712 060	19 091 680	19 954 175	18 585 972	27 878 958	391 370	-27 487 587	-99%
SMAS Mafra	16 712 060	19 091 680	19 954 175	18 585 972	27 878 958	391 370	-27 487 587	-99%
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						1 563		
AML - Área Metropolitana de Lisboa						1 563		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Municípios						912		
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos						678		
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho						234		
Empresas participadas						0		
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.						0		
Cooperativas						87 614		
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra						75 875		
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL						11 739		
TOTAL	93 596 582	100 137 248	107 611 167	100 448 332	150 672 499	82 743 495	-67 929 003	-45%

Modelo 16: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ÓRGÃOS DO ESTADO PARA ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2024	Ano 2025	Previstos após 2025	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2024	Ano 2025	Previstos após 2025	Económica	Conta PCM
Saúde	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro	01/06/23	-	21	168274 / 168275 / 168276	4342	1 806 507,00 €	1 517 541,00 €	1 589 058,00 €	060301*	7511	22	168274 / 168275 / 168276	4342	1 842 119,77 €	1 517 541,00 €	1 589 058,00 €	060301*	7511
Ação Social	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto	01/04/23	-	11	-	-	941 764,20 €	551 314,00 €	565 544,00 €	060301*	7511	11	-	-	941 763,00 €	551 314,00 €	565 544,00 €	060301*	7511
Educação	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro	01/01/22	-	408	-	-	26 855 262,00 €	11 384 281,00 €	11 710 147,00 €	060301*	7511	443	-	-	25 417 616,10 €	11 384 281,00 €	11 710 147,00 €	060301*	7511
Atendimento ao Cidadão	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro	01/01/20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro	01/01/20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estacionamento público	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vias de comunicação	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Áreas portuárias	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 72/2019 de 28 de maio	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Praias	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jogos de fortuna ou azar	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção Civil	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01 de abril	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento de proximidade	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 32/2019 de 4 de março	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança contra incêndios	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justiça	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arborização e rearborização	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 12/2019 de 21 de janeiro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Associações de bombeiros	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro	01/01/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Modelo 17: **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E NOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2025	Ano 2025	Previstos após 2025	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2025	Ano 2025	Previstos após 2025	Económica	Conta PCM
FREGUESIA DA CARVOEIRA	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	258 555,28 €	136 075,28 €	136 075,28 €	04050102	60135	-	-	-	258 555,28 €	136 075,28 €	136 075,28 €	04050102	60135
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	372 802,60 €	196 202,60 €	196 202,60 €	04050102	60135	-	-	-	372 802,60 €	196 202,60 €	196 202,60 €	04050102	60135
FREGUESIA DA ERICEIRA	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	1 595 780,90 €	839 844,90 €	839 844,90 €	04050102	60135	-	-	-	1 595 780,90 €	839 844,90 €	839 844,90 €	04050102	60135
FREGUESIA DE MAFRA	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	364 139,05 €	191 643,05 €	191 643,05 €	04050102	60135	-	-	-	364 139,05 €	191 643,05 €	191 643,05 €	04050102	60135
FREGUESIA DO MILHARADO	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	428 340,75 €	225 431,82 €	225 431,82 €	04050102	60135	-	-	-	428 340,75 €	225 431,82 €	225 431,82 €	04050102	60135
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	378 303,87 €	199 097,87 €	199 097,87 €	04050102	60135	-	-	-	378 303,87 €	199 097,87 €	199 097,87 €	04050102	60135
UNIÃO DE FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	374 484,10 €	197 087,56 €	197 087,56 €	04050102	60135	-	-	-	374 484,10 €	197 087,56 €	197 087,56 €	04050102	60135
UNIÃO DE FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	384 556,65 €	202 388,65 €	202 388,65 €	04050102	60135	-	-	-	384 556,65 €	202 388,65 €	202 388,65 €	04050102	60135
UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	369 238,43 €	194 326,81 €	194 326,81 €	04050102	60135	-	-	-	369 238,43 €	194 326,81 €	194 326,81 €	04050102	60135
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	542 710,94 €	285 623,80 €	285 623,80 €	04050102	60135	-	-	-	542 710,94 €	285 623,80 €	285 623,80 €	04050102	60135
UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	Artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	Transferência de Competências para as Autarquias	30/12/21	A partir de 2022	-	-	-	545 528,00 €	287 106,40 €	287 106,40 €	04050102	60135	-	-	-	545 528,00 €	287 106,40 €	287 106,40 €	04050102	60135

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total CP							
Médio e Longo Prazo Não isentos							
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	05/07/05	20	20	1750	11/08/05
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	19/11/18	20	7	5597	25/02/19
	8127084830004	Banco BPI, SA	01/07/19	20	6	2060	02/08/19
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	16/12/22	12	3	814	10/01/23
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	19/05/25	14	0	1278	09/07/25
SubTotal							
Médio e Longo Prazo Isentos							
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	04/10/01	25	24	3721	15/11/01
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	04/10/01	25	24	3722	15/11/01
SubTotal							
Total MLP							
Total Geral							

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201
4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Finalidade do empréstimo	Capital	
	N.º do contrato	Nome da instituição		Contratado	Utilizado
Curto Prazo	-	-	-	-	-
Total CP					
Médio e Longo Prazo Não isentos					
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	Complexo Escolar da Malveira	845 000,00 €	845 000,00 €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalizacão Urbana (IFRRU)	982 630,83 €	982 630,83 €
	8127084830004	Banco BPI, SA	Resgate de Contrato de Concessão	22 000 000,00 €	22 000 000,00 €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	Internalização da Empresa Mafreduca, SA.	58 016 330,90 €	58 016 330,90 €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	Investimentos 2025-2027	14 500 000,00 €	3 000 000,00 €
SubTotal				96 343 961,73 €	84 843 961,73 €
Médio e Longo Prazo Isentos					
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	Programa Especial de Realojamento	443 027,75 €	443 027,75 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	Investimento Habitação Social	155 270,80 €	152 255,43 €
SubTotal				598 298,55 €	595 283,18 €
Total MLP				96 942 260,28 €	85 439 244,91 €
Total Geral				96 942 260,28 €	85 439 244,91 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 gra o correspondente processo de prestação de contas 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Condições				Outros encargos
			Taxa de juro		Spread	Comissões	
	N.º do contrato	Nome da instituição	Inicial	Atual			
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total CP							
Médio e Longo Prazo Não isentos							
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	2,2802%	2,5950%	0,1530%	308,15 €	- €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	0,4726%	2,6528%	0,6000%	- €	- €
	8127084830004	Banco BPI, SA	0,4630%	2,9000%	0,8250%	16 200,00 €	- €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	2,0000%	2,0000%	0,0000%	- €	- €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	-	-	0,2750%	196,00 €	- €
SubTotal						16 704,15 €	- €
Médio e Longo Prazo Isentos							
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	0,9480%	0,6382%	0,4750%	384,14 €	- €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	1,5168%	1,0197%	0,4750%	384,14 €	- €
SubTotal						768,28 €	- €
Total MLP						17 472,43 €	- €
Total Geral						17 472,43 €	- €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Pagamentos efetuados		
			Amortização do capital		
	N.º do contrato	Nome da instituição	Até 2025	Ano 2025	Previstos após 2025
Curto Prazo	-	-	-	-	-
Total CP					
Médio e Longo Prazo Não isentos					
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	806 360,77 €	38 639,23 €	0,00 €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	209 263,20 €	54 590,40 €	718 777,23 €
	8127084830004	Banco BPI, SA	3 411 416,59 €	994 645,34 €	17 593 938,07 €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	7 369 560,79 €	4 001 438,70 €	46 645 331,41 €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	- €	- €	14 500 000,00 €
SubTotal			11 796 601,35 €	5 089 313,67 €	79 458 046,71 €
Médio e Longo Prazo Isentos					
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	398 935,02 €	19 502,80 €	24 589,93 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	136 702,04 €	6 859,72 €	8 693,67 €
SubTotal			535 637,06 €	26 362,52 €	33 283,60 €
Total MLP			12 332 238,41 €	5 115 676,19 €	79 491 330,31 €
Total Geral			12 332 238,41 €	5 115 676,19 €	79 491 330,31 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201
4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Pagamentos efetuados		
			Juros		
	N.º do contrato	Nome da instituição	Até 2025	Ano 2025	Previstos após 2025
Curto Prazo	-	-	-	-	-
Total CP					
Médio e Longo Prazo Não isentos					
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	153 998,70 €	623,37 €	- €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	79 999,28 €	22 907,54 €	126 322,92 €
	8127084830004	Banco BPI, SA	1 966 611,67 €	619 925,70 €	3 737 211,47 €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	2 256 701,07 €	996 690,95 €	4 997 121,08 €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	- €	- €	2 532 516,36 €
SubTotal			4 457 310,72 €	1 640 147,56 €	11 393 171,83 €
Médio e Longo Prazo Isentos					
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	33 484,65 €	288,79 €	118,37 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	18 064,08 €	162,82 €	66,91 €
SubTotal			51 548,73 €	451,61 €	185,28 €
Total MLP			4 508 859,45 €	1 640 599,17 €	11 393 357,11 €
Total Geral			4 508 859,45 €	1 640 599,17 €	11 393 357,11 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Pagamentos efetuados			Montantes vencidos e não pagos em 31/12		
			Outros encargos Comissões					
	N.º do contrato	Nome da instituição	Até 2025	Ano 2025	Previstos após 2025	Capital	Juros	Outros encargos (a)
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total CP								
Médio e Longo Prazo Não isentos								
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	295,70 €	12,45 €	- €	- €	- €	- €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	8127084830004	Banco BPI, SA	7 430,00 €	590,00 €	8 180,00 €	- €	- €	- €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	- €	- €	196,00 €	- €	- €	- €
SubTotal			7 725,70 €	602,45 €	8 376,00 €	- €	- €	- €
Médio e Longo Prazo Isentos								
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	346,79 €	16,60 €	20,75 €	- €	- €	- €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	346,79 €	16,60 €	20,75 €	- €	- €	- €
SubTotal			693,58 €	33,20 €	41,50 €	- €	- €	- €
Total MLP			8 419,28 €	635,65 €	8 417,50 €	- €	- €	- €
Total Geral			8 419,28 €	635,65 €	8 417,50 €	- €	- €	- €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Capital em dívida no ano 2025	
	N.º do contrato	Nome da instituição	Em 01.01	Em 31.12
Curto Prazo	-	-	-	-
Total CP				
Médio e Longo Prazo Não isentos				
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	38 639,23 €	0,00 €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	773 367,63 €	718 777,23 €
	8127084830004	Banco BPI, SA	18 588 583,41 €	17 593 938,07 €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	50 646 770,11 €	46 645 331,41 €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	- €	3 000 000,00 €
SubTotal			70 047 360,38 €	67 958 046,71 €
Médio e Longo Prazo Isentos				
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	44 092,73 €	24 589,93 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	15 553,39 €	8 693,67 €
SubTotal			59 646,12 €	33 283,60 €
Total MLP			70 107 006,50 €	67 991 330,31 €
Total Geral			70 107 006,50 €	67 991 330,31 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Amortizações médias de capital	
	N.º do contrato	Nome da instituição	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014
Curto Prazo	-	-	-	-
Total CP				
Médio e Longo Prazo Não isentos				
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	48 683,74 €	
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA		49 131,54 €
	8127084830004	Banco BPI, SA		1 100 000,00 €
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos		4 834 694,24 €
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL		214 285,71 €
SubTotal			48 683,74 €	6 198 111,49 €
Médio e Longo Prazo Isentos				
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	19 717,88 €	
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	6 902,46 €	
SubTotal			26 620,34 €	- €
Total MLP			75 304,08 €	6 198 111,49 €
Total Geral			75 304,08 €	6 198 111,49 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Modelo 18: **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

- Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Fundamento legal (c)
	N.º do contrato	Nome da instituição	
Curto Prazo	-	-	
Total CP			
Médio e Longo Prazo Não isentos			
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	
	8127084830004	Banco BPI, SA	LOE2019 - Artigo 92.º - Pagamentos a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgaste de contrato de
	2595/000616/191	Caixa Geral de Depósitos	
	202534656	Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL	
SubTotal			
Médio e Longo Prazo Isentos			
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º, n.º 2 alínea a)
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º, n.º 2 alínea a)
SubTotal			
Total MLP			
Total Geral			

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/201 4, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

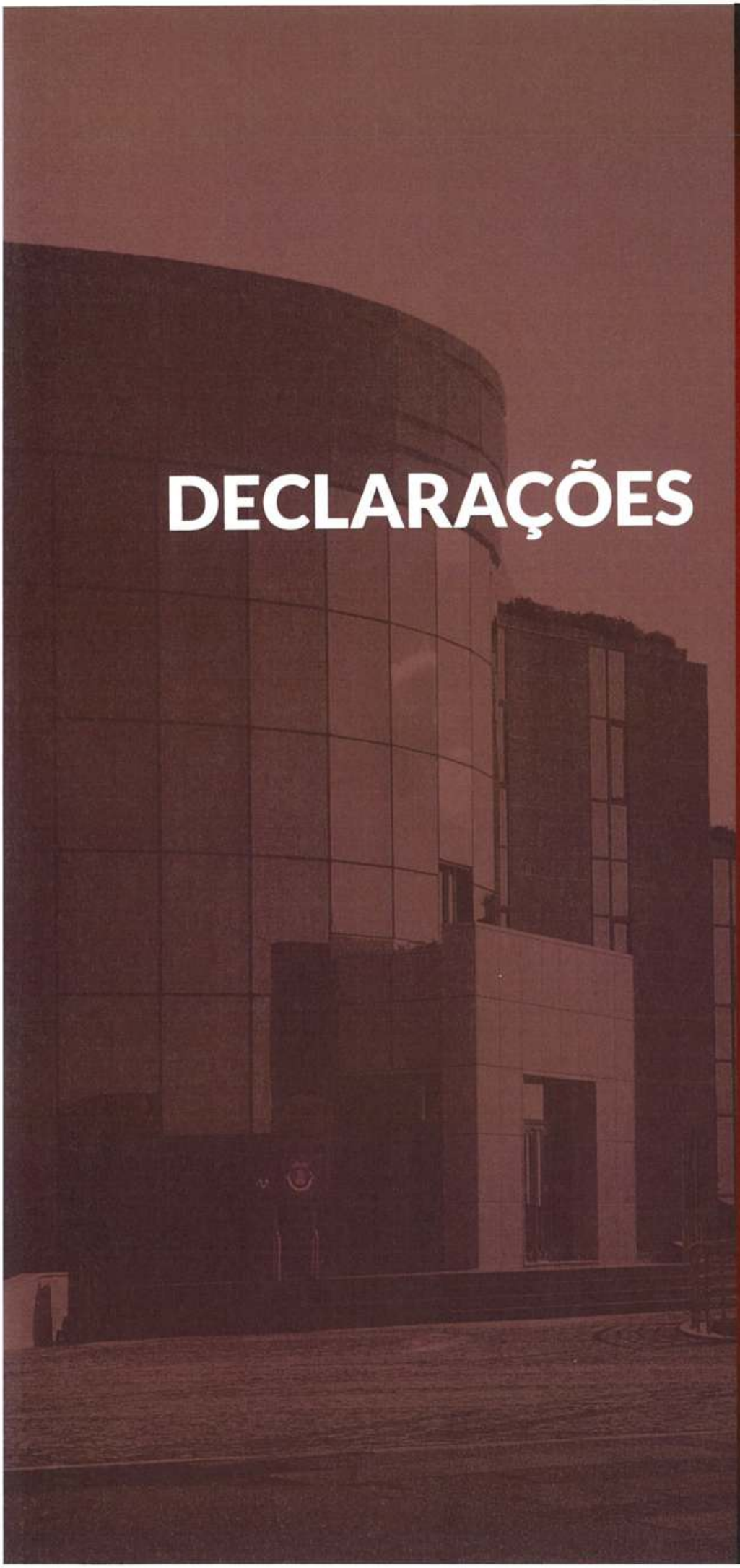

8

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Valores em €

ANO	MONTANTE
2026	50 798 095,82
2027	24 245 079,75
2028	18 621 064,98
2029	12 493 611,17
Seguintes*	93 314 340,13
	199 472 191,85

Nota (*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2030 a 2048

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2025 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de
Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do
Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2025 existem recebimentos em atraso, no montante de €644.651,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), devidamente identificados nas declarações emitidas pelos serviços (que se anexam), referente aos seguintes processos:

- Contraordenação: € 17.733,62;
- Desporto: € 14.446,85;
- Educação: € 185.070,90;
- Execução Fiscal: € 425.899,02;
- Limpezas Coercivas: € 1.399,20;
- Operações Urbanísticas: € 101,93.

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços da Secção de Contencioso e Contraordenações.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2020	040204	231111738	Custas	68,15 €
2	2021	040204	514192747	Coima e custas	1.557,86 €
3	2021	040204	207953236	Coima e custas	1.064,72 €
4	2022	040204	187713512	Coima e custas	561,29 €
5	2022	040204	248222252	Coima e custas	88,29 €
6	2022	040204	103154183	Coima e custas	561,29 €
7	2023	040204	515085898	Coima e custas	1.050,00 €
8	2025	040204	510821669	Coima e custas	* 6.075,01 €
9	2025	040204	516474545	Coima e custas	6.057,86 €
11	2025	040204	306015048	Coima e custas	380,00 €
12	2025	040204	227215451	Coima e custas	711,29 €
13	2025	040204	201976595	Custas	57,86 €
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		17.733,63 €

* Pagamento em prestações

Mafra, 13 de janeiro de 2026.

A Coordenadora Técnica da SCCO,

Ana Campos

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

Bernardete Sabina

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de desporto.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2021	0207020804	299468968	Serviços de Desporto	17,50 €
2	2021	0207020804	287329237	Serviços de Desporto	12,50 €
3	2021	0207020804	269596837	Serviços de Desporto	15,00 €
4	2021	0207020804	300191510	Serviços de Desporto	12,50 €
5	2021	0207020804	194373886	Serviços de Desporto	15,00 €
6	2021	0207020804	303115912	Serviços de Desporto	17,50 €
7	2021	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	17,50 €
8	2021	0207020804	215812565	Serviços de Desporto	12,50 €
9	2021	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	17,50 €
10	2021	0207020804	292259441	Serviços de Desporto	12,50 €
11	2021	0207020504	282193499	Serviços de Desporto	17,50 €
12	2021	0207020804	217943023	Serviços de Desporto	12,50 €
13	2021	0207020804	217145493	Serviços de Desporto	17,50 €
14	2021	0207020804	286939371	Serviços de Desporto	12,50 €
15	2021	0207020804	274631550	Serviços de Desporto	35,00 €
16	2021	0207020804	295355984	Serviços de Desporto	12,50 €
17	2021	0207020804	271022612	Serviços de Desporto	12,50 €
18	2022	0207020804	394779068	Serviços de Desporto	9,37 €
19	2022	0207020804	307818179	Serviços de Desporto	9,37 €
20	2022	0207020804	306787783	Serviços de Desporto	9,37 €
21	2022	0207020804	252943996	Serviços de Desporto	17,50 €
22	2022	0207020804	192706829	Serviços de Desporto	12,50 €
23	2022	0207020804	299778550	Serviços de Desporto	12,50 €
24	2022	0207020804	258306840	Serviços de Desporto	12,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
25	2022	0207020804	176395148	Serviços de Desporto	12,50 €
26	2022	0207020804	309368413	Serviços de Desporto	5,60 €
27	2022	0207020804	310152682	Serviços de Desporto	17,50 €
28	2022	0207020804	310150337	Serviços de Desporto	17,50 €
29	2022	0207020804	294930620	Serviços de Desporto	12,50 €
30	2022	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	12,50 €
31	2022	0207020804	213315912	Serviços de Desporto	30,00 €
32	2022	0207020804	310528542	Serviços de Desporto	17,50 €
33	2022	0207020804	310460220	Serviços de Desporto	17,50 €
34	2022	0207020804	278096115	Serviços de Desporto	12,50 €
35	2022	0207020804	275566501	Serviços de Desporto	30,00 €
36	2022	0207020804	296369870	Serviços de Desporto	4,86 €
37	2022	0207020804	296369870	Serviços de Desporto	13,50 €
38	2022	0207020804	280408706	Serviços de Desporto	15,00 €
39	2022	0207020804	296013714	Serviços de Desporto	35,00 €
40	2022	0207020804	213617544	Serviços de Desporto	25,00 €
41	2022	0207020804	210978201	Serviços de Desporto	12,50 €
42	2022	0207020804	310395330	Serviços de Desporto	12,50 €
43	2022	0207020804	310707242	Serviços de Desporto	12,50 €
44	2022	0207020804	285274252	Serviços de Desporto	12,50 €
45	2022	0207020804	211891525	Serviços de Desporto	12,50 €
46	2022	0207020804	234083069	Serviços de Desporto	30,00 €
47	2022	0207020804	222681705	Serviços de Desporto	20,00 €
48	2022	0207020804	311322360	Serviços de Desporto	15,00 €
49	2022	0207020804	211564893	Serviços de Desporto	15,00 €
50	2022	0207020804	265836220	Serviços de Desporto	30,00 €
51	2022	0207020804	307689220	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
52	2022	0207020804	309111200	Serviços de Desporto	15,00 €
53	2022	0207020804	302294023	Serviços de Desporto	20,00 €
54	2022	0207020804	302445170	Serviços de Desporto	12,50 €
55	2023	0207020804	294392533	Serviços de Desporto	15,00 €
56	2023	0207020804	195403797	Serviços de Desporto	15,00 €
57	2023	0207020804	301187517	Serviços de Desporto	30,00 €
58	2023	0207020804	300729405	Serviços de Desporto	20,00 €
59	2023	0207020804	230473857	Serviços de Desporto	18,00 €
60	2023	0207020804	312905726	Serviços de Desporto	15,00 €
61	2023	0207020804	301187517	Serviços de Desporto	6,00 €
62	2023	0207020804	203815530	Serviços de Desporto	30,00 €
63	2023	0207020804	304085635	Serviços de Desporto	25,00 €
64	2023	0207020804	301444404	Serviços de Desporto	15,00 €
65	2023	0207020804	313490465	Serviços de Desporto	15,00 €
66	2023	0207020804	307332489	Serviços de Desporto	9,00 €
67	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	40,00 €
68	2023	0207020804	252492129	Serviços de Desporto	15,00 €
69	2023	0207020804	295853429	Serviços de Desporto	15,00 €
70	2023	0207020804	310543428	Serviços de Desporto	20,00 €
71	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	8,00 €
72	2023	0207020804	294711930	Serviços de Desporto	30,00 €
73	2023	0207020804	145712354	Serviços de Desporto	30,00 €
74	2023	0207020804	244521620	Serviços de Desporto	15,00 €
75	2023	0207020804	302812702	Serviços de Desporto	15,00 €
76	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	17,50 €
77	2023	0207020804	294711910	Serviços de Desporto	6,00 €
78	2023	0207020804	294711910	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
79	2023	0207020804	271685468	Serviços de Desporto	15,00 €
80	2023	0207020804	317360930	Serviços de Desporto	30,00 €
81	2023	0207020804	274827336	Serviços de Desporto	15,00 €
82	2023	0207020804	318419777	Serviços de Desporto	15,00 €
83	2023	0207020804	145712354	Serviços de Desporto	6,00 €
84	2023	0207020804	217904840	Serviços de Desporto	30,00 €
85	2023	0207020804	302498338	Serviços de Desporto	27,00 €
86	2023	0207020804	308910419	Serviços de Desporto	17,50 €
87	2023	0207020804	258952350	Serviços de Desporto	15,00 €
88	2023	0207020804	296574902	Serviços de Desporto	30,00 €
89	2023	0207020804	258952210	Serviços de Desporto	15,00 €
90	2023	0207020804	304077410	Serviços de Desporto	15,00 €
91	2023	0207020804	299441946	Serviços de Desporto	15,00 €
92	2023	0207020804	278475140	Serviços de Desporto	30,00 €
93	2023	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	30,00 €
94	2023	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	25,00 €
95	2023	0207020804	311428622	Serviços de Desporto	5,00 €
96	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	30,00 €
97	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	6,00 €
98	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	30,00 €
99	2023	0207020804	311428622	Serviços de Desporto	30,00 €
100	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	35,00 €
101	2023	0207020804	252485475	Serviços de Desporto	6,00 €
102	2023	0207020804	252485475	Serviços de Desporto	30,00 €
103	2023	0207020804	298114976	Serviços de Desporto	30,00 €
104	2023	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	30,00 €
105	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	7,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
106	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	35,00 €
107	2023	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	25,00 €
108	2023	0207020804	158186249	Serviços de Desporto	30,00 €
109	2023	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	30,00 €
110	2023	0207020804	239063759	Serviços de Desporto	30,00 €
111	2023	0207020804	319389782	Serviços de Desporto	30,00 €
112	2023	0207020804	274553848	Serviços de Desporto	25,00 €
113	2023	0207020804	288556224	Serviços de Desporto	30,00 €
114	2023	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	9,00 €
115	2023	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	45,00 €
116	2023	0207020804	274401363	Serviços de Desporto	30,00 €
117	2023	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	30,00 €
118	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	7,00 €
119	2023	0207020804	223918377	Serviços de Desporto	1 191,55 €
120	2024	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	6,00 €
121	2024	0207020804	252486475	Serviços de Desporto	6,00 €
122	2024	0207020804	298114976	Serviços de Desporto	6,00 €
123	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	6,00 €
124	2024	0207020804	239063759	Serviços de Desporto	6,00 €
125	2024	0207020804	319389782	Serviços de Desporto	6,00 €
126	2024	0207020804	274553848	Serviços de Desporto	5,00 €
127	2024	0207020804	288556224	Serviços de Desporto	6,00 €
128	2024	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	9,00 €
129	2024	0207020804	274401363	Serviços de Desporto	6,00 €
130	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	6,00 €
131	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	30,00 €
132	2024	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
133	2024	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	30,00 €
134	2024	0207020804	312222920	Serviços de Desporto	30,00 €
135	2024	0207020804	323086616	Serviços de Desporto	6,00 €
136	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	6,00 €
137	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	4,86 €
138	2024	0207020804	253765200	Serviços de Desporto	30,00 €
139	2024	0207020804	323086616	Serviços de Desporto	30,00 €
140	2024	0207020804	267572905	Serviços de Desporto	6,00 €
141	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	6,00 €
142	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	30,00 €
143	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	4,86 €
144	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	27,00 €
145	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	4,25 €
146	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	21,25 €
147	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	4,25 €
148	2024	0207020804	312222920	Serviços de Desporto	6,00 €
149	2024	0207020804	253765200	Serviços de Desporto	6,00 €
150	2024	0207020804	266676685	Serviços de Desporto	5,00 €
151	2024	0207020804	166586838	Serviços de Desporto	30,00 €
152	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	30,00 €
153	2024	0207020804	166586838	Serviços de Desporto	6,00 €
154	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	30,00 €
155	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	6,00 €
156	2024	0207020804	200517120	Serviços de Desporto	8,00 €
157	2024	0207020804	308449347	Serviços de Desporto	30,00 €
158	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	30,00 €
159	2024	0207020804	308449037	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
160	2024	0207020804	241615119	Serviços de Desporto	30,00 €
161	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	30,00 €
162	2024	0207020804	308449347	Serviços de Desporto	6,00 €
163	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	6,00 €
164	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	30,00 €
165	2024	0207020804	308449037	Serviços de Desporto	6,00 €
167	2024	0207020804	241615119	Serviços de Desporto	6,00 €
168	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	6,00 €
169	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	30,00 €
170	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	6,00 €
171	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	6,00 €
172	2024	0207020804	274159620	Serviços de Desporto	12,50 €
173	2024	0207020804	142927953	Serviços de Desporto	30,00 €
174	2024	0207020804	252592751	Serviços de Desporto	6,00 €
175	2024	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	6,00 €
176	2024	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	5,00 €
177	2024	0207020804	278475140	Serviços de Desporto	6,00 €
178	2024	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	6,00 €
179	2024	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	5,00 €
180	2024	0207020804	183048725	Serviços de Desporto	30,00 €
181	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	30,00 €
182	2024	0207020804	183048725	Serviços de Desporto	6,00 €
183	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	6,00 €
184	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	30,00 €
185	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	6,00 €
186	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	6,00 €
187	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
188	2024	0207020804	132391252	Serviços de Desporto	30,00 €
189	2024	0207020804	278723349	Serviços de Desporto	30,00 €
190	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	6,00 €
191	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	30,00 €
192	2024	0207020804	132391252	Serviços de Desporto	6,00 €
193	2024	0207020804	278723349	Serviços de Desporto	6,00 €
194	2024	0207020804	282764356	Serviços de Desporto	25,00 €
195	2024	0207020804	318851059	Serviços de Desporto	30,00 €
196	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	35,00 €
197	2024	0207020804	282764356	Serviços de Desporto	5,00 €
198	2024	0207020804	318851059	Serviços de Desporto	6,00 €
199	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	7,00 €
200	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	35,00 €
201	2024	0207020804	284398209	Serviços de Desporto	5,00 €
202	2024	0207020804	271760974	Serviços de Desporto	6,00 €
203	2024	0207020804	307895270	Serviços de Desporto	30,00 €
204	2024	0207020804	299542297	Serviços de Desporto	30,00 €
205	2024	0207020804	302443339	Serviços de Desporto	5,00 €
206	2024	0207020804	274238152	Serviços de Desporto	30,00 €
207	2024	0207020804	293422370	Serviços de Desporto	30,00 €
208	2024	0207020804	294507973	Serviços de Desporto	30,00 €
209	2024	0207020804	320474259	Serviços de Desporto	35,00 €
210	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	27,00 €
211	2024	0207020804	293184267	Serviços de Desporto	12,50 €
212	2024	0207020804	307895270	Serviços de Desporto	6,00 €
213	2024	0207020804	299542297	Serviços de Desporto	6,00 €
214	2024	0207020804	274238152	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
215	2024	0207020804	293422370	Serviços de Desporto	6,00 €
216	2024	0207020804	294507973	Serviços de Desporto	6,00 €
217	2024	0207020804	320474259	Serviços de Desporto	7,00 €
218	2024	0207020804	293184267	Serviços de Desporto	5,00 €
219	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	11,25 €
220	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	4,50 €
221	2024	0207020804	306990431	Serviços de Desporto	35,00 €
222	2024	0207020804	294278281	Serviços de Desporto	30,00 €
223	2024	0207020804	299136779	Serviços de Desporto	35,00 €
224	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
225	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €
226	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	30,00 €
227	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	25,00 €
228	2024	0207020804	286806916	Serviços de Desporto	6,00 €
229	2024	0207020804	121849953	Serviços de Desporto	30,00 €
230	2024	0207020804	294278281	Serviços de Desporto	6,00 €
231	2024	0207020804	299136779	Serviços de Desporto	7,00 €
232	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
233	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
234	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	30,00 €
235	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	6,00 €
236	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	5,00 €
237	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	12,50 €
238	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
239	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
240	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	5,00 €
241	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
242	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	6,00 €
243	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	5,00 €
244	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	5,00 €
245	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €
246	2024	0207020804	197581064	Serviços de Desporto	6,00 €
247	2024	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	30,00 €
248	2024	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	30,00 €
249	2024	0207020804	303764090	Serviços de Desporto	6,25 €
250	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	6,00 €
251	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	30,00 €
252	2024	0207020804	193553759	Serviços de Desporto	30,00 €
253	2024	0207020804	298576872	Serviços de Desporto	22,50 €
254	2024	0207020804	321418514	Serviços de Desporto	30,00 €
255	2024	0207020804	294959530	Serviços de Desporto	30,00 €
256	2024	0207020804	212692283	Serviços de Desporto	30,00 €
257	2024	0207020804	303764090	Serviços de Desporto	2,50 €
258	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	6,00 €
259	2024	0207020804	193553759	Serviços de Desporto	6,00 €
260	2024	0207020804	298576872	Serviços de Desporto	4,50 €
261	2024	0207020804	321418514	Serviços de Desporto	6,00 €
262	2024	0207020804	294959530	Serviços de Desporto	6,00 €
263	2024	0207020804	212692283	Serviços de Desporto	6,00 €
264	2024	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	30,00 €
265	2024	0207020804	290860598	Serviços de Desporto	21,25 €
266	2024	0207020804	290860598	Serviços de Desporto	4,25 €
267	2024	0207020804	198874260	Serviços de Desporto	20,00 €
268	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
269	2024	0207020804	297988670	Serviços de Desporto	5,00 €
270	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
271	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	5,00 €
272	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	25,00 €
273	2024	0207020804	287880427	Serviços de Desporto	25,00 €
274	2024	0207020804	211017020	Serviços de Desporto	30,00 €
275	2024	0207020804	248996738	Serviços de Desporto	30,00 €
276	2024	0207020804	309501440	Serviços de Desporto	25,00 €
277	2024	0207020804	234925450	Serviços de Desporto	30,00 €
278	2024	0207020804	205342477	Serviços de Desporto	37,50 €
279	2024	0207020804	310357373	Serviços de Desporto	30,00 €
280	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	36,00 €
281	2024	0207020804	316782295	Serviços de Desporto	12,50 €
282	2024	0207020804	275523322	Serviços de Desporto	30,00 €
283	2024	0207020804	319537838	Serviços de Desporto	25,00 €
284	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	30,00 €
285	2024	0207020804	287420870	Serviços de Desporto	30,00 €
286	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	30,00 €
287	2024	0207020804	324738285	Serviços de Desporto	30,00 €
288	2024	0207020804	324570163	Serviços de Desporto	22,50 €
289	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	30,00 €
290	2024	0207020804	230854613	Serviços de Desporto	27,00 €
291	2024	0207020804	232349916	Serviços de Desporto	30,00 €
292	2024	0207020804	235093084	Serviços de Desporto	30,00 €
293	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
294	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
295	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	5,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
296	2024	0207020804	287880427	Serviços de Desporto	5,00 €
297	2024	0207020804	211017620	Serviços de Desporto	6,00 €
298	2024	0207020804	248996738	Serviços de Desporto	6,00 €
299	2024	0207020804	309501440	Serviços de Desporto	5,00 €
300	2024	0207020804	234925450	Serviços de Desporto	6,00 €
301	2024	0207020804	205342477	Serviços de Desporto	7,00 €
302	2024	0207020804	310357373	Serviços de Desporto	6,00 €
303	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	7,20 €
304	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	36,00 €
305	2024	0207020804	310782295	Serviços de Desporto	5,00 €
306	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	6,00 €
307	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	30,00 €
308	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	6,00 €
309	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	30,00 €
310	2024	0207020804	324738285	Serviços de Desporto	6,00 €
311	2024	0207020804	324570163	Serviços de Desporto	5,00 €
312	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	6,00 €
313	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	30,00 €
314	2024	0207020804	230854613	Serviços de Desporto	5,40 €
315	2024	0207020804	232349916	Serviços de Desporto	6,00 €
316	2024	0207020804	235093084	Serviços de Desporto	6,00 €
317	2024	0207020804	279523322	Serviços de Desporto	6,00 €
318	2024	0207020804	106351699	Serviços de Desporto	6,00 €
319	2024	0207020804	277165482	Serviços de Desporto	12,50 €
320	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	7,00 €
321	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	35,00 €
322	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
323	2024	0207020804	210787963	Serviços de Desporto	6,00 €
324	2024	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	8,00 €
325	2024	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	40,00 €
326	2024	0207020804	192038141	Serviços de Desporto	27,00 €
327	2024	0207020804	240061292	Serviços de Desporto	30,00 €
328	2024	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	7,00 €
329	2024	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	35,00 €
330	2024	0207020804	252712986	Serviços de Desporto	30,00 €
331	2024	0207020804	261244159	Serviços de Desporto	17,50 €
332	2024	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
333	2024	0207020804	255297149	Serviços de Desporto	30,00 €
334	2024	0207020804	398399910	Serviços de Desporto	30,00 €
335	2024	0207020804	271215142	Serviços de Desporto	22,50 €
336	2024	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	30,00 €
337	2024	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	30,00 €
338	2024	0207020804	236964848	Serviços de Desporto	30,00 €
339	2024	0207020804	327341408	Serviços de Desporto	30,00 €
340	2024	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	6,00 €
341	2024	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	30,00 €
342	2024	0207020804	246615087	Serviços de Desporto	50,00 €
343	2024	0207020804	315366451	Serviços de Desporto	30,00 €
344	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	7,00 €
345	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	30,00 €
346	2025	0207020804	600020290	Serviços de Desporto	2 330,35 €
347	2025	0207020804	600075397	Serviços de Desporto	3 157,00 €
348	2025	0207020804	501868640	Serviços de Desporto	136,00 €
349	2025	0207020804	320100704	Serviços de Desporto	5,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
350	2025	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	6,00 €
351	2025	0207020804	297988670	Serviços de Desporto	30,00 €
352	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	6,00 €
353	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	6,00 €
354	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
355	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
356	2025	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	7,20 €
357	2025	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	6,00 €
358	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	30,00 €
359	2025	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	6,00 €
360	2025	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	6,00 €
361	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
362	2025	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	17,50 €
363	2025	0207020804	261244159	Serviços de Desporto	7,00 €
364	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	5,00 €
365	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
366	2025	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	12,50 €
367	2025	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	30,00 €
368	2025	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	30,00 €
369	2025	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	5,00 €
370	2025	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	6,00 €
371	2025	0207020804	252712986	Serviços de Desporto	6,00 €
372	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
373	2025	0207020804	255297149	Serviços de Desporto	6,00 €
374	2025	0207020804	298391910	Serviços de Desporto	6,00 €
375	2025	0207020804	271215143	Serviços de Desporto	4,50 €
376	2025	0207020804	236964844	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
377	2025	0207020804	327341408	Serviços de Desporto	6,00 €
378	2025	0207020804	315366451	Serviços de Desporto	6,00 €
379	2025	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	8,00 €
380	2025	0207020804	268456534	Serviços de Desporto	6,25 €
381	2025	0207020804	268456534	Serviços de Desporto	5,00 €
382	2025	0207020804	307720500	Serviços de Desporto	6,00 €
383	2025	0207020804	279597118	Serviços de Desporto	6,00 €
384	2025	0207020804	292826508	Serviços de Desporto	5,00 €
385	2025	0207020804	327013400	Serviços de Desporto	6,00 €
386	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	5,00 €
387	2025	0207020804	178797782	Serviços de Desporto	30,00 €
388	2025	0207020804	259702668	Serviços de Desporto	30,00 €
389	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	25,00 €
390	2025	0207020804	307720500	Serviços de Desporto	30,00 €
391	2025	0207020804	288868978	Serviços de Desporto	5,00 €
392	2025	0207020804	223096024	Serviços de Desporto	30,00 €
393	2025	0207020804	279597118	Serviços de Desporto	30,00 €
394	2025	0207020804	292826508	Serviços de Desporto	11,25 €
395	2025	0207020804	327013400	Serviços de Desporto	30,00 €
396	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	10,00 €
397	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	2,00 €
398	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	2,00 €
399	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	5,00 €
400	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	25,00 €
401	2025	0207020804	259702668	Serviços de Desporto	6,00 €
402	2025	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
403	2025	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
404	2025	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	6,00 €
405	2025	0207020804	265491339	Serviços de Desporto	30,00 €
406	2025	0207020804	202726290	Serviços de Desporto	30,00 €
407	2025	0207020804	283519754	Serviços de Desporto	24,00 €
408	2025	0207020804	166746762	Serviços de Desporto	30,00 €
409	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
410	2025	0207020804	275821811	Serviços de Desporto	30,00 €
411	2025	0207020804	324547374	Serviços de Desporto	25,00 €
412	2025	0207020804	254409326	Serviços de Desporto	15,00 €
413	2025	0207020804	247734780	Serviços de Desporto	30,00 €
414	2025	0207020804	307671550	Serviços de Desporto	30,00 €
415	2025	0207020804	209158085	Serviços de Desporto	30,00 €
416	2025	0207020804	263146588	Serviços de Desporto	30,00 €
417	2025	0207020804	295397012	Serviços de Desporto	35,00 €
418	2025	0207020804	330227297	Serviços de Desporto	7,00 €
419	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	6,00 €
420	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	30,00 €
421	2025	0207020804	237511797	Serviços de Desporto	6,00 €
422	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
423	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	30,00 €
424	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	7,00 €
425	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	35,00 €
426	2025	0207020804	327390646	Serviços de Desporto	4,80 €
427	2025	0207020804	298029049	Serviços de Desporto	7,00 €
428	2025	0207020804	240625757	Serviços de Desporto	6,00 €
429	2025	0207020804	265491339	Serviços de Desporto	6,00 €
430	2025	0207020804	202726290	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
431	2025	0207020804	283519754	Serviços de Desporto	4,80 €
432	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	6,00 €
433	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
434	2025	0207020804	275871811	Serviços de Desporto	6,00 €
435	2025	0207020804	324547374	Serviços de Desporto	5,00 €
436	2025	0207020804	247734780	Serviços de Desporto	6,00 €
437	2025	0207020804	307671550	Serviços de Desporto	6,00 €
438	2025	0207020804	209158085	Serviços de Desporto	6,00 €
439	2025	0207020804	269146588	Serviços de Desporto	6,00 €
440	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	6,00 €
441	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
442	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	7,00 €
443	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	6,00 €
444	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
445	2025	0207020804	307188479	Serviços de Desporto	6,00 €
446	2025	0207020804	330227297	Serviços de Desporto	35,00 €
447	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	30,00 €
448	2025	0207020804	237511797	Serviços de Desporto	30,00 €
449	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
450	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	30,00 €
451	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	35,00 €
452	2025	0207020804	327990646	Serviços de Desporto	24,00 €
453	2025	0207020804	298029049	Serviços de Desporto	35,00 €
454	2025	0207020804	240625757	Serviços de Desporto	30,00 €
455	2025	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	5,00 €
456	2025	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
457	2025	0207020804	275421759	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
458	2025	0207020804	307723151	Serviços de Desporto	30,00 €
459	2025	0207020804	307723151	Serviços de Desporto	6,00 €
460	2025	0207020804	245477314	Serviços de Desporto	30,00 €
461	2025	0207020804	200566440	Serviços de Desporto	30,00 €
462	2025	0207020804	121553833	Serviços de Desporto	30,00 €
463	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	6,00 €
464	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	30,00 €
465	2025	0207020804	232075123	Serviços de Desporto	30,00 €
466	2025	0207020804	286333120	Serviços de Desporto	30,00 €
467	2025	0207020804	312862423	Serviços de Desporto	25,00 €
468	2025	0207020804	292783396	Serviços de Desporto	25,00 €
469	2025	0207020804	218397224	Serviços de Desporto	30,00 €
470	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	27,00 €
471	2025	0207020804	223006041	Serviços de Desporto	30,00 €
472	2025	0207020804	324710399	Serviços de Desporto	30,00 €
473	2025	0207020804	220853614	Serviços de Desporto	17,50 €
474	2025	0207020804	194466035	Serviços de Desporto	30,00 €
475	2025	0207020804	262376075	Serviços de Desporto	30,00 €
476	2025	0207020804	307174239	Serviços de Desporto	25,00 €
477	2025	0207020804	270952322	Serviços de Desporto	30,00 €
478	2025	0207020804	329402200	Serviços de Desporto	30,00 €
479	2025	0207020804	245477314	Serviços de Desporto	6,00 €
480	2025	0207020804	200566440	Serviços de Desporto	6,00 €
481	2025	0207020804	121553833	Serviços de Desporto	6,00 €
482	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	6,00 €
483	2025	0207020804	232075123	Serviços de Desporto	6,00 €
484	2025	0207020804	286333120	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
485	2025	0207020804	312862423	Serviços de Desporto	5,00 €
486	2025	0207020804	218397224	Serviços de Desporto	6,00 €
487	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	4,86 €
488	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	27,00 €
489	2025	0207020804	223006041	Serviços de Desporto	6,00 €
490	2025	0207020804	194466035	Serviços de Desporto	6,00 €
491	2025	0207020804	262376075	Serviços de Desporto	6,00 €
492	2025	0207020804	307174239	Serviços de Desporto	5,00 €
493	2025	0207020804	270952322	Serviços de Desporto	6,00 €
494	2025	0207020804	329402200	Serviços de Desporto	6,00 €
495	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	5,40 €
496	2025	0207020804	220853614	Serviços de Desporto	17,50 €
497	2025	0207020804	192038141	Serviços de Desporto	30,00 €
498	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
499	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
500	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
501	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
502	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
503	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
504	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
505	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
506	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
507	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
508	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
509	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
510	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
511	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
512	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
513	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
514	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
515	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
516	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
517	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
518	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
519	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
520	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
521	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
522	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
523	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
524	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
525	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
526	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
527	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
528	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
529	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
530	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
531	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
532	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
533	2025	0207020804	254186823	Serviços de Desporto	35,00 €
534	2025	0207020804	328871320	Serviços de Desporto	25,00 €
535	2025	0207020804	193392348	Serviços de Desporto	30,00 €
536	2025	0207020804	213879778	Serviços de Desporto	30,00 €
537	2025	0207020804	309121035	Serviços de Desporto	11,25 €
538	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
539	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	25,00 €
540	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	25,00 €
541	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	30,00 €
542	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
543	2025	0207020804	267572182	Serviços de Desporto	30,00 €
544	2025	0207020804	163326063	Serviços de Desporto	35,00 €
545	2025	0207020804	328851264	Serviços de Desporto	30,00 €
546	2025	0207020804	266015808	Serviços de Desporto	35,00 €
547	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	30,00 €
548	2025	0207020804	195477910	Serviços de Desporto	30,00 €
549	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
550	2025	0207020804	297051792	Serviços de Desporto	5,00 €
551	2025	0207020804	240078802	Serviços de Desporto	30,00 €
552	2025	0207020804	293714193	Serviços de Desporto	12,50 €
553	2025	0207020804	227940504	Serviços de Desporto	30,00 €
554	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	30,00 €
555	2025	0207020804	254186823	Serviços de Desporto	7,00 €
556	2025	0207020804	328871320	Serviços de Desporto	5,00 €
557	2025	0207020804	193392348	Serviços de Desporto	6,00 €
558	2025	0207020804	213879778	Serviços de Desporto	6,00 €
559	2025	0207020804	309121035	Serviços de Desporto	5,00 €
560	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	6,00 €
561	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	30,00 €
562	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	5,00 €
563	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	25,00 €
564	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
565	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
566	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
567	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	30,00 €
568	2025	0207020804	267572182	Serviços de Desporto	6,00 €
569	2025	0207020804	328851264	Serviços de Desporto	6,00 €
570	2025	0207020804	266015808	Serviços de Desporto	7,20 €
571	2025	0207020804	195477910	Serviços de Desporto	6,00 €
572	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
573	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	3,00 €
574	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
575	2025	0207020804	240078802	Serviços de Desporto	6,00 €
576	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	6,00 €
577	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	30,00 €
578	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	6,00 €
579	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
580	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	12,50 €
581	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
582	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
583	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	3,00 €
584	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
585	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	6,00 €
586	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
587	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	5,00 €
588	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	15,00 €
589	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
590	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
591	2025	0207020804	227940504	Serviços de Desporto	30,00 €
592	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
593	2025	0207020804	192502336	Serviços de Desporto	15,00 €
594	2025	0207020804	302785159	Serviços de Desporto	30,00 €
595	2025	0207020804	282885900	Serviços de Desporto	25,00 €
596	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	6,00 €
597	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	30,00 €
598	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	6,00 €
599	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	30,00 €
600	2025	0207020804	245701117	Serviços de Desporto	15,00 €
601	2025	0207020804	316340561	Serviços de Desporto	5,00 €
602	2025	0207020804	284223581	Serviços de Desporto	22,50 €
603	2025	0207020804	310421663	Serviços de Desporto	25,00 €
604	2025	0207020804	222501405	Serviços de Desporto	6,00 €
605	2025	0207020804	214092038	Serviços de Desporto	30,00 €
606	2025	0207020804	277035929	Serviços de Desporto	30,00 €
607	2025	0207020804	251928780	Serviços de Desporto	30,00 €
608	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	30,00 €
609	2025	0207020804	206918127	Serviços de Desporto	30,00 €
610	2025	0207020804	100431020	Serviços de Desporto	30,00 €
611	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	30,00 €
612	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	40,00 €
613	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	7,00 €
614	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	35,00 €
615	2025	0207020804	297454692	Serviços de Desporto	30,00 €
616	2025	0207020804	287048977	Serviços de Desporto	35,00 €
617	2025	0207020804	263419746	Serviços de Desporto	6,00 €
618	2025	0207020804	267402090	Serviços de Desporto	30,00 €
619	2025	0207020804	148371272	Serviços de Desporto	27,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
620	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	30,00 €
621	2025	0207020804	291607225	Serviços de Desporto	30,00 €
622	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	25,00 €
623	2025	0207020804	284269832	Serviços de Desporto	22,50 €
624	2025	0207020804	313713731	Serviços de Desporto	30,00 €
625	2025	0207020804	294295240	Serviços de Desporto	30,00 €
626	2025	0207020804	302785159	Serviços de Desporto	6,00 €
627	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	6,00 €
628	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	6,00 €
629	2025	0207020804	245701117	Serviços de Desporto	6,00 €
630	2025	0207020804	214092038	Serviços de Desporto	6,00 €
631	2025	0207020804	277035929	Serviços de Desporto	6,00 €
632	2025	0207020804	251928780	Serviços de Desporto	6,00 €
633	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	6,00 €
634	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	30,00 €
635	2025	0207020804	206918127	Serviços de Desporto	2,00 €
636	2025	0207020804	100431020	Serviços de Desporto	6,00 €
637	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	8,00 €
638	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	40,00 €
639	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	7,00 €
640	2025	0207020804	297454692	Serviços de Desporto	6,00 €
641	2025	0207020804	287048977	Serviços de Desporto	7,00 €
642	2025	0207020804	148371272	Serviços de Desporto	5,40 €
643	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	6,00 €
644	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	30,00 €
645	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	5,00 €
646	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
647	2025	0207020804	313713731	Serviços de Desporto	6,00 €
648	2025	0207020804	294295240	Serviços de Desporto	30,00 €
649	2025	0207020804	294223581	Serviços de Desporto	22,50 €
650	2025	0207020804	310421683	Serviços de Desporto	25,00 €
651	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	6,00 €
652	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	30,00 €
653	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	8,00 €
654	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	6,00 €
655	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	5,00 €
656	2025	0207020804	284223581	Serviços de Desporto	4,50 €
657	2025	0207020804	310421683	Serviços de Desporto	5,00 €
658	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	6,00 €
659	2025	0207020804	245302395	Serviços de Desporto	12,50 €
660	2025	0207020804	246187670	Serviços de Desporto	30,00 €
661	2025	0207020804	320229874	Serviços de Desporto	6,00 €
662	2025	0207020804	320229874	Serviços de Desporto	35,00 €
663	2025	0207020804	274487403	Serviços de Desporto	25,00 €
664	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
665	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
666	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
667	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
668	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
669	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
670	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
671	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
672	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
673	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
674	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
675	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
676	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
677	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
678	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
679	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
680	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
681	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
682	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
683	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
684	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
685	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
686	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
687	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
688	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
689	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
690	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
691	2025	0207020804	167139797	Serviços de Desporto	5,00 €
692	2025	0207020804	231972652	Serviços de Desporto	30,00 €
693	2025	0207020804	231972652	Serviços de Desporto	6,00 €
694	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	30,00 €
695	2025	0207020804	315748214	Serviços de Desporto	25,00 €
696	2025	0207020804	212320661	Serviços de Desporto	50,00 €
697	2025	0207020804	263076598	Serviços de Desporto	30,00 €
698	2025	0207020804	280051310	Serviços de Desporto	30,00 €
699	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	6,00 €
700	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
701	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	30,00 €
702	2025	0207020804	324433093	Serviços de Desporto	30,00 €
703	2025	0207020804	257181652	Serviços de Desporto	30,00 €
704	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	30,00 €
705	2025	0207020804	329827510	Serviços de Desporto	6,00 €
706	2025	0207020804	304822698	Serviços de Desporto	22,50 €
707	2025	0207020804	308703131	Serviços de Desporto	30,00 €
708	2025	0207020804	293945691	Serviços de Desporto	27,00 €
709	2025	0207020804	244905053	Serviços de Desporto	22,50 €
710	2025	0207020804	321385713	Serviços de Desporto	50,00 €
711	2025	0207020804	315812893	Serviços de Desporto	30,00 €
712	2025	0207020804	281107874	Serviços de Desporto	30,00 €
713	2025	0207020804	182358712	Serviços de Desporto	30,00 €
714	2025	0207020804	110879988	Serviços de Desporto	30,00 €
715	2025	0207020804	247375330	Serviços de Desporto	30,00 €
716	2025	0207020804	280005296	Serviços de Desporto	30,00 €
717	2025	0207020804	281302480	Serviços de Desporto	12,50 €
718	2025	0207020804	165790253	Serviços de Desporto	30,00 €
719	2025	0207020804	281116574	Serviços de Desporto	30,00 €
720	2025	0207020804	251899349	Serviços de Desporto	30,00 €
721	2025	0207020804	149301669	Serviços de Desporto	30,00 €
722	2025	0207020804	129899968	Serviços de Desporto	24,00 €
723	2025	0207020804	122621606	Serviços de Desporto	30,00 €
724	2025	0207020804	295261196	Serviços de Desporto	30,00 €
725	2025	0207020804	280903721	Serviços de Desporto	25,00 €
726	2025	0207020804	274422948	Serviços de Desporto	30,00 €
727	2025	0207020804	200804162	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
728	2025	0207020804	297051792	Serviços de Desporto	5,00 €
729	2025	0207020804	304909670	Serviços de Desporto	40,00 €
730	2025	0207020804	256405425	Serviços de Desporto	30,00 €
731	2025	0207020804	306307960	Serviços de Desporto	6,00 €
732	2025	0207020804	306307960	Serviços de Desporto	30,00 €
733	2025	0207020804	240971132	Serviços de Desporto	30,00 €
734	2025	0207020804	222796910	Serviços de Desporto	27,00 €
735	2025	0207020804	261566342	Serviços de Desporto	30,00 €
736	2025	0207020804	184129362	Serviços de Desporto	35,00 €
737	2025	0207020804	238099687	Serviços de Desporto	30,00 €
738	2025	0207020804	267094051	Serviços de Desporto	34,00 €
739	2025	0207020804	238299821	Serviços de Desporto	30,00 €
740	2025	0207020804	324433670	Serviços de Desporto	30,00 €
741	2025	0207020804	304780804	Serviços de Desporto	21,25 €
742	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	6,00 €
743	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	30,00 €
744	2025	0207020804	315748214	Serviços de Desporto	5,00 €
745	2025	0207020804	212320661	Serviços de Desporto	10,00 €
746	2025	0207020804	263076598	Serviços de Desporto	6,00 €
747	2025	0207020804	280051310	Serviços de Desporto	6,00 €
748	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	6,00 €
749	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	30,00 €
750	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	6,00 €
751	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	30,00 €
752	2025	0207020804	324433093	Serviços de Desporto	6,00 €
753	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	6,00 €
754	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
755	2025	0207020804	304822698	Serviços de Desporto	5,00 €
756	2025	0207020804	321385713	Serviços de Desporto	10,00 €
			Total Geral		14 448,85 €

Mafra, 9 de janeiro de 2026.

A Dirigente da Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

Ana Margarida de Carvalho Sousa
Margarida Sousa

O Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,

Nuno Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de educação.

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2018 a 2019	7020999	199211779	Serviços de Educação	95,20 €
2	2017 a 2018	7020999	204050073	Serviços de Educação	369,87 €
3	2017 a 2018	7020999	205971911	Serviços de Educação	868,59 €
4	2019	7020999	210534583	Serviços de Educação	159,94 €
5	2017 a 2019	7020999	213145731	Serviços de Educação	160,46 €
6	2017 a 2019	7020999	225704943	Serviços de Educação	403,75 €
7	2019	7020999	228821282	Serviços de Educação	115,78 €
8	2017 a 2019	7020999	230581513	Serviços de Educação	380,78 €
9	2019	7020999	233451838	Serviços de Educação	29,60 €
10	2019	7020999	237282984	Serviços de Educação	20,88 €
11	2017 a 2019	7020999	237313669	Serviços de Educação	90,67 €
12	2017 a 2018	7020999	243524277	Serviços de Educação	70,79 €
13	2019	7020999	243901020	Serviços de Educação	38,66 €
14	2017 a 2018	7020999	251147282	Serviços de Educação	386,70 €
15	2022	7020999	254027849	Serviços de Educação	0,30 €
16	2023	7020999	255281641	Serviços de Educação	2,19 €
17	2023	7020999	255465890	Serviços de Educação	4,38 €
18	2023	7020999	256566372	Serviços de Educação	1,46 €
19	2019	7020999	257572260	Serviços de Educação	108,04 €
20	2024	7020999	259032344	Serviços de Educação	1,46 €
21	2018 a 2019	7020999	259799904	Serviços de Educação	136,78 €
22	2023	7020999	260096970	Serviços de Educação	0,90 €
23	2023	7020999	260119792	Serviços de Educação	0,30 €
24	2017 a 2019	7020999	261213431	Serviços de Educação	161,39 €
25	2025	7020999	263225534	Serviços de Educação	1,46 €
26	2018 a 2019	7020999	264327225	Serviços de Educação	256,97 €
27	2024	7020999	264546091	Serviços de Educação	1,46 €
28	2025	7020999	264648897	Serviços de Educação	1,76 €
29	2025	7020999	265173426	Serviços de Educação	10,26 €
30	2018	7020999	265187745	Serviços de Educação	0,93 €
31	2023	7020999	265669952	Serviços de Educação	0,60 €
32	2023	7020999	265722292	Serviços de Educação	1,46 €
33	2018 a 2019	7020999	265921201	Serviços de Educação	360,06 €
34	2024	7020999	266132111	Serviços de Educação	1,46 €
35	2019	7020999	266335497	Serviços de Educação	20,88 €
36	2019	7020999	266376410	Serviços de Educação	49,78 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
37	2022	7020999	266419429	Serviços de Educação	0,30 €
38	2024	7020999	266587186	Serviços de Educação	0,90 €
39	2017 a 2018	7020999	266691285	Serviços de Educação	998,85 €
40	2017 a 2019	7020999	266744214	Serviços de Educação	292,45 €
41	2018 a 2019	7020999	266930123	Serviços de Educação	243,10 €
42	2017 a 2018	7020999	267013450	Serviços de Educação	111,13 €
43	2019	7020999	267213999	Serviços de Educação	93,72 €
44	2025	7020999	267364458	Serviços de Educação	0,30 €
45	2018 a 2019	7020999	267375093	Serviços de Educação	53,98 €
46	2025	7020999	267551177	Serviços de Educação	0,30 €
47	2018 a 2019	7020999	267583060	Serviços de Educação	162,51 €
48	2024	7020999	267720122	Serviços de Educação	1,46 €
49	2019	7020999	268027269	Serviços de Educação	104,56 €
50	2017 a 2019	7020999	268171777	Serviços de Educação	334,35 €
51	2018 a 2019	7020999	268456534	Serviços de Educação	166,36 €
52	2025	7020999	268796106	Serviços de Educação	2,06 €
53	2023	7020999	269118390	Serviços de Educação	5,00 €
54	2019	7020999	269124845	Serviços de Educação	196,23 €
55	2018 a 2019	7020999	269197281	Serviços de Educação	419,96 €
56	2019 a 2020	7020999	269315128	Serviços de Educação	47,54 €
57	2019 a 2020	7020999	269422358	Serviços de Educação	28,85 €
58	2025	7020999	269503188	Serviços de Educação	6,74 €
59	2025	7020999	269530100	Serviços de Educação	22,88 €
60	2018 a 2019	7020999	269559833	Serviços de Educação	257,70 €
61	2017 a 2019	7020999	269561560	Serviços de Educação	333,96 €
62	2019	7020999	269844481	Serviços de Educação	16,70 €
63	2019	7020999	270196331	Serviços de Educação	20,88 €
64	2018 a 2019	7020999	270220305	Serviços de Educação	73,46 €
65	2018	7020999	270254897	Serviços de Educação	216,84 €
66	2025	7020999	270405860	Serviços de Educação	1,76 €
67	2019 a 2025	7020999	270564969	Serviços de Educação	49,22 €
68	2018 a 2019	7020999	270595848	Serviços de Educação	390,33 €
69	2018 a 2019	7020999	270695346	Serviços de Educação	264,61 €
70	2025	7020999	270774350	Serviços de Educação	4,38 €
71	2019	7020999	270869271	Serviços de Educação	20,88 €
72	2019	7020999	270950672	Serviços de Educação	20,88 €
73	2018 a 2019	7020999	271080850	Serviços de Educação	82,86 €
74	2017 a 2018	7020999	271214163	Serviços de Educação	139,58 €
75	2018 a 2019	7020999	271226803	Serviços de Educação	101,17 €
76	2019	7020999	271232056	Serviços de Educação	20,88 €
77	2017 a 2022	7020999	271245050	Serviços de Educação	783,05 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
78	2023	7020999	271338326	Serviços de Educação	1,76 €
79	2019	7020999	271449357	Serviços de Educação	67,75 €
80	2018 a 2019	7020999	271598344	Serviços de Educação	107,70 €
81	2019	7020999	271621982	Serviços de Educação	54,61 €
82	2017 a 2019	7020999	271982101	Serviços de Educação	321,34 €
83	2019	7020999	272104922	Serviços de Educação	48,77 €
84	2018 a 2019	7020999	272270105	Serviços de Educação	879,04 €
85	2017 a 2019	7020999	272286656	Serviços de Educação	90,67 €
86	2018	7020999	272670421	Serviços de Educação	2,09 €
87	2017 a 2020	7020999	272701769	Serviços de Educação	571,12 €
88	2019	7020999	272821802	Serviços de Educação	25,84 €
89	2017 a 2019	7020999	273006738	Serviços de Educação	401,66 €
90	2018 a 2019	7020999	273045245	Serviços de Educação	366,13 €
91	2025	7020999	273059459	Serviços de Educação	28,72 €
92	2017 a 2019	7020999	273098349	Serviços de Educação	22,41 €
93	2018 a 2020	7020999	273172352	Serviços de Educação	114,71 €
94	2025	7020999	273178156	Serviços de Educação	3,22 €
95	2019	7020999	273190113	Serviços de Educação	206,20 €
96	2018 a 2019	7020999	273221231	Serviços de Educação	164,55 €
97	2018 a 2019	7020999	273247999	Serviços de Educação	141,47 €
98	2019	7020999	273271369	Serviços de Educação	30,98 €
99	2019	7020999	273324942	Serviços de Educação	5,78 €
100	2018	7020999	273409786	Serviços de Educação	60,59 €
101	2018	7020999	273411039	Serviços de Educação	60,99 €
102	2024 a 2025	7020999	273411845	Serviços de Educação	1,20 €
103	2023	7020999	273419854	Serviços de Educação	1,76 €
104	2017 a 2019	7020999	273445316	Serviços de Educação	401,66 €
105	2025	7020999	273451880	Serviços de Educação	1,46 €
106	2023	7020999	273452142	Serviços de Educação	5,00 €
107	2017 a 2018	7020999	273627830	Serviços de Educação	30,37 €
108	2017 a 2022	7020999	273628410	Serviços de Educação	772,81 €
109	2023	7020999	273640534	Serviços de Educação	0,73 €
110	2019	7020999	273648365	Serviços de Educação	19,42 €
111	2019	7020999	273657623	Serviços de Educação	103,10 €
112	2024	7020999	273676741	Serviços de Educação	1,20 €
113	2024	7020999	273688944	Serviços de Educação	1,46 €
114	2017 a 2019	7020999	273705016	Serviços de Educação	340,52 €
115	2024	7020999	273761412	Serviços de Educação	0,50 €
116	2018 a 2019	7020999	273776622	Serviços de Educação	122,27 €
117	2017 a 2019	7020999	273894404	Serviços de Educação	291,87 €
118	2018 a 2019	7020999	273911171	Serviços de Educação	180,05 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
119	2019	7020999	273911678	Serviços de Educação	20,15 €
120	2024	7020999	273913159	Serviços de Educação	0,30 €
121	2017 a 2019	7020999	273943103	Serviços de Educação	830,48 €
122	2017 a 2019	7020999	273947141	Serviços de Educação	401,66 €
123	2025	7020999	273952757	Serviços de Educação	0,30 €
124	2017 a 2019	7020999	273963279	Serviços de Educação	218,33 €
125	2016	7020999	273969749	Serviços de Educação	140,26 €
126	2019	7020999	273996509	Serviços de Educação	20,88 €
127	2018	7020999	274049023	Serviços de Educação	7,17 €
128	2022	7020999	274054965	Serviços de Educação	0,90 €
129	2017 a 2024	7020999	274058596	Serviços de Educação	228,41 €
130	2025	7020999	274192950	Serviços de Educação	1,46 €
131	2019	7020999	274211858	Serviços de Educação	20,15 €
132	2017 a 2019	7020999	274219832	Serviços de Educação	1 705,97 €
133	2018 a 2019	7020999	274239094	Serviços de Educação	331,85 €
134	2019	7020999	274260620	Serviços de Educação	20,88 €
135	2017 a 2018	7020999	274267603	Serviços de Educação	139,58 €
136	2019	7020999	274303167	Serviços de Educação	20,88 €
137	2017 a 2019	7020999	274311321	Serviços de Educação	331,87 €
138	2023	7020999	274321009	Serviços de Educação	1,46 €
139	2017 a 2019	7020999	274330679	Serviços de Educação	215,32 €
140	2019	7020999	274344785	Serviços de Educação	20,88 €
141	2023	7020999	274438020	Serviços de Educação	2,79 €
142	2019	7020999	274447215	Serviços de Educação	41,76 €
143	2017 a 2019	7020999	274446904	Serviços de Educação	401,66 €
144	2018 a 2019	7020999	274484340	Serviços de Educação	25,66 €
145	2025	7020999	274491320	Serviços de Educação	1,46 €
146	2019	7020999	274607140	Serviços de Educação	211,95 €
147	2024	7020999	274618249	Serviços de Educação	2,06 €
148	2017 a 2019	7020999	274667053	Serviços de Educação	401,66 €
149	2017 a 2019	7020999	274689430	Serviços de Educação	1 052,94 €
150	2017 a 2019	7020999	274699940	Serviços de Educação	401,66 €
151	2018 a 2019	7020999	274705680	Serviços de Educação	145,35 €
152	2018 a 2019	7020999	274707748	Serviços de Educação	259,16 €
153	2018 a 2019	7020999	274708361	Serviços de Educação	206,15 €
154	2019 a 2021	7020999	274732289	Serviços de Educação	404,74 €
155	2018 a 2021	7020999	274732491	Serviços de Educação	1 945,82 €
156	2019	7020999	274734311	Serviços de Educação	202,87 €
157	2018 a 2019	7020999	274762447	Serviços de Educação	262,08 €
158	2017 a 2019	7020999	274763630	Serviços de Educação	346,90 €
159	2017 a 2019	7020999	274797364	Serviços de Educação	399,76 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
160	2018 a 2020	7020999	274800438	Serviços de Educação	358,12 €
161	2019	7020999	274815214	Serviços de Educação	20,88 €
162	2018 a 2019	7020999	274815435	Serviços de Educação	94,03 €
163	2018 a 2019	7020999	274815940	Serviços de Educação	418,00 €
164	2023 a 2025	7020999	274826801	Serviços de Educação	33,80 €
165	2017 a 2019	7020999	274830361	Serviços de Educação	913,36 €
166	2017 a 2018	7020999	274831783	Serviços de Educação	711,32 €
167	2018 a 2019	7020999	274843358	Serviços de Educação	10,75 €
168	2017 a 2019	7020999	274863006	Serviços de Educação	430,42 €
169	2017 a 2019	7020999	274888009	Serviços de Educação	160,46 €
170	2023	7020999	274914832	Serviços de Educação	2,06 €
171	2023	7020999	275012387	Serviços de Educação	1,46 €
172	2017 a 2019	7020999	275013715	Serviços de Educação	399,32 €
173	2019	7020999	275019438	Serviços de Educação	206,20 €
174	2018 a 2019	7020999	275021637	Serviços de Educação	253,84 €
175	2018 a 2019	7020999	275026191	Serviços de Educação	594,95 €
176	2019	7020999	275061639	Serviços de Educação	20,88 €
177	2024 a 2025	7020999	275070956	Serviços de Educação	0,90 €
178	2018 a 2019	7020999	275080757	Serviços de Educação	320,91 €
179	2025	7020999	275101401	Serviços de Educação	1,76 €
180	2025	7020999	275103927	Serviços de Educação	2,19 €
181	2017 a 2019	7020999	275116263	Serviços de Educação	406,14 €
182	2019	7020999	275119050	Serviços de Educação	67,75 €
183	2018 a 2019	7020999	275182479	Serviços de Educação	217,40 €
184	2019	7020999	275243907	Serviços de Educação	23,27 €
185	2019	7020999	275288536	Serviços de Educação	2,39 €
186	2018 a 2019	7020999	275311830	Serviços de Educação	164,24 €
187	2018 a 2020	7020999	275312747	Serviços de Educação	486,23 €
188	2018	7020999	275322130	Serviços de Educação	53,88 €
189	2024	7020999	275323552	Serviços de Educação	6,44 €
190	2018 a 2019	7020999	275327973	Serviços de Educação	262,08 €
191	2025	7020999	275377121	Serviços de Educação	1,03 €
192	2018 a 2019	7020999	275379973	Serviços de Educação	262,08 €
193	2018 a 2019	7020999	275388450	Serviços de Educação	305,05 €
194	2020	7020999	275391337	Serviços de Educação	7,86 €
195	2017 a 2019	7020999	275404781	Serviços de Educação	218,56 €
196	2022	7020999	275415813	Serviços de Educação	1,46 €
197	2017 a 2018	7020999	275439828	Serviços de Educação	191,60 €
198	2017 a 2020	7020999	275444015	Serviços de Educação	1 260,82 €
199	2020	7020999	275478521	Serviços de Educação	2,42 €
200	2025	7020999	275494616	Serviços de Educação	0,73 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
201	2018 a 2019	7020999	275577058	Serviços de Educação	181,49 €
202	2018 a 2019	7020999	275594572	Serviços de Educação	129,68 €
203	2024	7020999	275600815	Serviços de Educação	5,58 €
204	2019 a 2020	7020999	275600314	Serviços de Educação	116,77 €
205	2023	7020999	275661776	Serviços de Educação	1,46 €
206	2023	7020999	275722244	Serviços de Educação	0,73 €
207	2023	7020999	275766470	Serviços de Educação	2,92 €
208	2019	7020999	275794164	Serviços de Educação	176,39 €
209	2019	7020999	275796744	Serviços de Educação	96,08 €
210	2018 a 2019	7020999	275818470	Serviços de Educação	78,56 €
211	2017 a 2019	7020999	275822893	Serviços de Educação	79,79 €
212	2023	7020999	275823121	Serviços de Educação	1,46 €
213	2019	7020999	275928764	Serviços de Educação	70,67 €
214	2019	7020999	275953173	Serviços de Educação	53,15 €
215	2019	7020999	275988848	Serviços de Educação	20,88 €
216	2017 a 2019	7020999	276158296	Serviços de Educação	331,87 €
217	2019	7020999	276163729	Serviços de Educação	20,88 €
218	2017 a 2019	7020999	276188837	Serviços de Educação	768,41 €
219	2018 a 2019	7020999	276230760	Serviços de Educação	107,40 €
220	2017 a 2019	7020999	276244427	Serviços de Educação	401,66 €
221	2019	7020999	276302249	Serviços de Educação	20,88 €
222	2019	7020999	276381599	Serviços de Educação	20,88 €
223	2018 a 2019	7020999	276489888	Serviços de Educação	106,92 €
224	2025	7020999	276628543	Serviços de Educação	1,46 €
225	2018 a 2019	7020999	276633199	Serviços de Educação	1 021,63 €
226	2019	7020999	276726685	Serviços de Educação	50,73 €
227	2023	7020999	276749880	Serviços de Educação	0,73 €
228	2017 a 2019	7020999	276837800	Serviços de Educação	401,66 €
229	2019	7020999	276886429	Serviços de Educação	316,27 €
230	2019	7020999	277024900	Serviços de Educação	146,91 €
231	2018	7020999	277060036	Serviços de Educação	72,71 €
232	2019 a 2020	7020999	277179572	Serviços de Educação	297,77 €
233	2018 a 2019	7020999	277180473	Serviços de Educação	148,62 €
234	2019	7020999	277233356	Serviços de Educação	20,88 €
235	2019	7020999	277280729	Serviços de Educação	21,37 €
236	2019	7020999	277364558	Serviços de Educação	253,26 €
237	2020	7020999	277381622	Serviços de Educação	4,38 €
238	2018 a 2019	7020999	277382424	Serviços de Educação	767,34 €
239	2017 a 2019	7020999	277443784	Serviços de Educação	401,66 €
240	2018	7020999	277454883	Serviços de Educação	620,28 €
241	2017 a 2019	7020999	277506603	Serviços de Educação	261,63 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano da constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
242	2025	7020999	277592690	Serviços de Educação	0,30 €
243	2018 a 2019	7020999	277613647	Serviços de Educação	208,49 €
244	2018 a 2019	7020999	277618002	Serviços de Educação	293,52 €
245	2025	7020999	277673860	Serviços de Educação	0,30 €
246	2025	7020999	277678838	Serviços de Educação	8,40 €
247	2017 a 2019	7020999	277791820	Serviços de Educação	401,66 €
248	2024	7020999	277814936	Serviços de Educação	0,30 €
249	2018	7020999	277817242	Serviços de Educação	29,58 €
250	2025	7020999	277841887	Serviços de Educação	0,90 €
251	2018 a 2019	7020999	277859140	Serviços de Educação	211,27 €
252	2017 a 2019	7020999	277985218	Serviços de Educação	1 159,72 €
253	2017 a 2019	7020999	277985358	Serviços de Educação	1 020,62 €
254	2022	7020999	277998140	Serviços de Educação	1,46 €
255	2017 a 2019	7020999	278060528	Serviços de Educação	399,76 €
256	2019 a 2021	7020999	278061109	Serviços de Educação	1 129,36 €
257	2018	7020999	278070108	Serviços de Educação	446,41 €
258	2018	7020999	278074499	Serviços de Educação	107,02 €
259	2017 a 2019	7020999	278075185	Serviços de Educação	649,88 €
260	2017 a 2025	7020999	278092462	Serviços de Educação	149,95 €
261	2017 a 2019	7020999	278123236	Serviços de Educação	378,31 €
262	2018 a 2019	7020999	278137938	Serviços de Educação	144,91 €
263	2018 a 2019	7020999	278210457	Serviços de Educação	317,61 €
264	2017 a 2024	7020999	278217494	Serviços de Educação	377,17 €
265	2017 a 2019	7020999	278221319	Serviços de Educação	535,58 €
266	2017 a 2019	7020999	278221629	Serviços de Educação	473,34 €
267	2018 a 2019	7020999	278241549	Serviços de Educação	339,61 €
268	2019	7020999	278269648	Serviços de Educação	726,01 €
269	2025	7020999	278305750	Serviços de Educação	3,52 €
270	2018	7020999	278314287	Serviços de Educação	199,88 €
271	2016	7020999	278328083	Serviços de Educação	303,60 €
272	2018	7020999	278387411	Serviços de Educação	103,68 €
273	2018 a 2019	7020999	278408281	Serviços de Educação	141,96 €
274	2018 a 2019	7020999	278546366	Serviços de Educação	260,62 €
275	2018 a 2019	7020999	278546625	Serviços de Educação	219,03 €
276	2025	7020999	278580106	Serviços de Educação	2,19 €
277	2018 a 2019	7020999	278583776	Serviços de Educação	43,07 €
278	2019	7020999	278585450	Serviços de Educação	54,46 €
279	2019	7020999	278586546	Serviços de Educação	13,20 €
280	2017 a 2019	7020999	278595529	Serviços de Educação	188,84 €
281	2019	7020999	278612326	Serviços de Educação	20,88 €
282	2017 a 2019	7020999	278707920	Serviços de Educação	401,65 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano da constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
283	2018 a 2019	7020999	278743170	Serviços de Educação	536,58 €
284	2017 a 2019	7020999	278771556	Serviços de Educação	401,66 €
285	2018 a 2019	7020999	278841945	Serviços de Educação	1 077,35 €
286	2025	7020999	278863973	Serviços de Educação	8,76 €
287	2018 a 2019	7020999	278920942	Serviços de Educação	746,92 €
288	2018 a 2019	7020999	278945376	Serviços de Educação	163,97 €
289	2024 a 2025	7020999	278979599	Serviços de Educação	7,94 €
290	2017 a 2018	7020999	279152280	Serviços de Educação	61,25 €
291	2024	7020999	279154542	Serviços de Educação	0,30 €
292	2017 a 2019	7020999	279155549	Serviços de Educação	210,82 €
293	2017 a 2018	7020999	279156707	Serviços de Educação	375,90 €
294	2025	7020999	279277873	Serviços de Educação	4,38 €
295	2018 a 2019	7020999	279294379	Serviços de Educação	146,86 €
296	2019	7020999	279301200	Serviços de Educação	20,88 €
297	2018 a 2019	7020999	279470401	Serviços de Educação	139,28 €
298	2019	7020999	279481764	Serviços de Educação	26,88 €
299	2017 a 2018	7020999	279502141	Serviços de Educação	101,46 €
300	2023	7020999	279545649	Serviços de Educação	3,53 €
301	2018 a 2019	7020999	279656106	Serviços de Educação	760,62 €
302	2017 a 2018	7020999	279658559	Serviços de Educação	33,76 €
303	2018 a 2020	7020999	279748990	Serviços de Educação	433,19 €
304	2017 a 2019	7020999	279825358	Serviços de Educação	336,76 €
305	2019	7020999	279897375	Serviços de Educação	164,96 €
306	2019	7020999	279915535	Serviços de Educação	149,40 €
307	2019	7020999	279915730	Serviços de Educação	20,88 €
308	2019	7020999	279915910	Serviços de Educação	20,88 €
309	2023	7020999	280001002	Serviços de Educação	4,98 €
310	2020	7020999	280055226	Serviços de Educação	19,50 €
311	2017 a 2019	7020999	280057504	Serviços de Educação	248,79 €
312	2018 a 2020	7020999	280058241	Serviços de Educação	1 337,38 €
313	2017 a 2019	7020999	280086300	Serviços de Educação	1 020,98 €
314	2025	7020999	280100493	Serviços de Educação	1,46 €
315	2018 a 2019	7020999	280111533	Serviços de Educação	235,01 €
316	2017 a 2019	7020999	280121325	Serviços de Educação	1 516,89 €
317	2017 a 2020	7020999	280159676	Serviços de Educação	576,71 €
318	2023	7020999	280176902	Serviços de Educação	0,73 €
319	2025	7020999	280193769	Serviços de Educação	1,46 €
320	2018 a 2019	7020999	280201125	Serviços de Educação	399,22 €
321	2015	7020999	280216190	Serviços de Educação	112,79 €
322	2020 a 2023	7020999	280220367	Serviços de Educação	9,79 €
323	2017 a 2018	7020999	280300913	Serviços de Educação	139,58 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
324	2023	7020999	280337345	Serviços de Educação	1,46 €
325	2017	7020999	280339658	Serviços de Educação	116,90 €
326	2025	7020999	280476469	Serviços de Educação	2,92 €
327	2018 a 2019	7020999	280516517	Serviços de Educação	739,07 €
328	2024	7020999	280542208	Serviços de Educação	2,92 €
329	2018 a 2019	7020999	280688908	Serviços de Educação	154,28 €
330	2018 a 2019	7020999	280716940	Serviços de Educação	247,48 €
331	2018	7020999	280717571	Serviços de Educação	27,45 €
332	2024	7020999	280761554	Serviços de Educação	1,46 €
333	2023	7020999	280763654	Serviços de Educação	2,40 €
334	2018 a 2023	7020999	280770979	Serviços de Educação	619,18 €
335	2019	7020999	280772629	Serviços de Educação	19,42 €
336	2023	7020999	280790732	Serviços de Educação	2,92 €
337	2023	7020999	280814577	Serviços de Educação	4,38 €
338	2024	7020999	280867158	Serviços de Educação	0,60 €
339	2024 a 2025	7020999	280869371	Serviços de Educação	7,08 €
340	2018 a 2019	7020999	280890990	Serviços de Educação	269,25 €
341	2023	7020999	280956177	Serviços de Educação	2,19 €
342	2018 a 2019	7020999	280990430	Serviços de Educação	276,56 €
343	2025	7020999	280998209	Serviços de Educação	0,73 €
344	2019	7020999	281036080	Serviços de Educação	624,48 €
345	2018 a 2020	7020999	281194101	Serviços de Educação	437,13 €
346	2018	7020999	281198721	Serviços de Educação	74,02 €
347	2017 a 2019	7020999	281242736	Serviços de Educação	500,34 €
348	2018 a 2019	7020999	281295441	Serviços de Educação	448,57 €
349	2018 a 2019	7020999	281473692	Serviços de Educação	402,53 €
350	2023	7020999	281499586	Serviços de Educação	4,38 €
351	2023	7020999	281540667	Serviços de Educação	4,38 €
352	2017 a 2019	7020999	281613346	Serviços de Educação	1 538,67 €
353	2025	7020999	281645329	Serviços de Educação	2,19 €
354	2018 a 2019	7020999	281651990	Serviços de Educação	124,16 €
355	2018	7020999	281715912	Serviços de Educação	29,58 €
356	2019 a 2025	7020999	281855089	Serviços de Educação	5,31 €
357	2019	7020999	281856095	Serviços de Educação	19,09 €
358	2017 a 2025	7020999	281958477	Serviços de Educação	652,31 €
359	2017 a 2019	7020999	281998590	Serviços de Educação	753,18 €
360	2019	7020999	282043683	Serviços de Educação	5,73 €
361	2018 a 2019	7020999	282047603	Serviços de Educação	270,33 €
362	2023	7020999	282153365	Serviços de Educação	2,92 €
363	2018	7020999	282197222	Serviços de Educação	189,80 €
364	2019	7020999	282374146	Serviços de Educação	130,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
365	2025	7020999	282295429	Serviços de Educação	2,92 €
366	2025	7020999	282425144	Serviços de Educação	12,32 €
367	2023	7020999	282451994	Serviços de Educação	0,73 €
368	2019	7020999	282555790	Serviços de Educação	126,65 €
369	2022 a 2023	7020999	282633804	Serviços de Educação	237,98 €
370	2024	7020999	282724958	Serviços de Educação	0,73 €
371	2018 a 2019	7020999	282735569	Serviços de Educação	409,00 €
372	2019	7020999	282750550	Serviços de Educação	100,19 €
373	2017 a 2019	7020999	282783326	Serviços de Educação	404,05 €
374	2017 a 2019	7020999	282783342	Serviços de Educação	323,73 €
375	2018 a 2019	7020999	282841083	Serviços de Educação	766,31 €
376	2023	7020999	282873210	Serviços de Educação	2,44 €
377	2018 a 2020	7020999	282910815	Serviços de Educação	170,23 €
378	2017 a 2019	7020999	282916415	Serviços de Educação	267,05 €
379	2017 a 2019	7020999	282916563	Serviços de Educação	331,91 €
380	2023	7020999	282946128	Serviços de Educação	5,36 €
381	2019	7020999	283039361	Serviços de Educação	8,20 €
382	2022	7020999	283040629	Serviços de Educação	5,84 €
383	2022	7020999	283040769	Serviços de Educação	1,46 €
384	2017 a 2019	7020999	283065230	Serviços de Educação	680,04 €
385	2018 a 2019	7020999	283096330	Serviços de Educação	308,80 €
386	2018 a 2019	7020999	283101474	Serviços de Educação	1 274,77 €
387	2017 a 2019	7020999	283106280	Serviços de Educação	326,11 €
388	2018 a 2019	7020999	283123486	Serviços de Educação	356,17 €
389	2024	7020999	283157925	Serviços de Educação	2,13 €
390	2018 a 2019	7020999	283233842	Serviços de Educação	118,41 €
391	2018 a 2019	7020999	283279117	Serviços de Educação	262,71 €
392	2018 a 2019	7020999	283314384	Serviços de Educação	493,84 €
393	2019 a 2025	7020999	283325674	Serviços de Educação	406,60 €
394	2017 a 2019	7020999	283326476	Serviços de Educação	1 144,79 €
395	2018 a 2019	7020999	283397667	Serviços de Educação	226,01 €
396	2019	7020999	283422041	Serviços de Educação	39,94 €
397	2024 a 2025	7020999	283481198	Serviços de Educação	2,66 €
398	2024	7020999	283570806	Serviços de Educação	8,76 €
399	2024	7020999	283628063	Serviços de Educação	1,46 €
400	2019 a 2020	7020999	283783710	Serviços de Educação	789,14 €
401	2018	7020999	283788809	Serviços de Educação	5,42 €
402	2018 a 2019	7020999	283952857	Serviços de Educação	520,26 €
403	2024	7020999	284135603	Serviços de Educação	2,64 €
404	2020	7020999	284145432	Serviços de Educação	43,03 €
405	2017 a 2019	7020999	284299286	Serviços de Educação	1 626,20 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
406	2024	7020999	284325619	Serviços de Educação	4,38 €
407	2022	7020999	284356506	Serviços de Educação	0,62 €
408	2024	7020999	284616664	Serviços de Educação	5,84 €
409	2025	7020999	284664790	Serviços de Educação	2,92 €
410	2024 a 2025	7020999	284666190	Serviços de Educação	95,85 €
411	2025	7020999	284675474	Serviços de Educação	18,23 €
412	2025	7020999	284694924	Serviços de Educação	1,46 €
413	2019	7020999	284710806	Serviços de Educação	20,88 €
414	2018 a 2019	7020999	284797200	Serviços de Educação	171,90 €
415	2025	7020999	284831239	Serviços de Educação	55,26 €
416	2025	7020999	284894206	Serviços de Educação	4,16 €
417	2025	7020999	284981486	Serviços de Educação	2,92 €
418	2025	7020999	285002783	Serviços de Educação	9,94 €
419	2025	7020999	285010433	Serviços de Educação	73,93 €
420	2025	7020999	285084879	Serviços de Educação	5,84 €
421	2025	7020999	285087134	Serviços de Educação	63,18 €
422	2024 a 2025	7020999	285123980	Serviços de Educação	430,74 €
423	2025	7020999	285131966	Serviços de Educação	4,26 €
424	2018 a 2019	7020999	285135120	Serviços de Educação	93,95 €
425	2018 a 2019	7020999	285158937	Serviços de Educação	144,16 €
426	2018 a 2025	7020999	285213296	Serviços de Educação	272,36 €
427	2018 a 2019	7020999	285224409	Serviços de Educação	257,70 €
428	2025	7020999	285233955	Serviços de Educação	97,87 €
429	2018 a 2019	7020999	285300318	Serviços de Educação	262,81 €
430	2025	7020999	285305271	Serviços de Educação	91,98 €
431	2019	7020999	285324624	Serviços de Educação	500,45 €
432	2025	7020999	285342274	Serviços de Educação	55,48 €
433	2025	7020999	285375431	Serviços de Educação	1,46 €
434	2024	7020999	285382209	Serviços de Educação	2,92 €
435	2025	7020999	285424513	Serviços de Educação	146,00 €
436	2023	7020999	285450808	Serviços de Educação	4,38 €
437	2018 a 2019	7020999	285472917	Serviços de Educação	247,03 €
438	2024	7020999	285506803	Serviços de Educação	4,38 €
439	2017 a 2019	7020999	285507133	Serviços de Educação	321,34 €
440	2024	7020999	285530089	Serviços de Educação	2,92 €
441	2018 a 2019	7020999	285530860	Serviços de Educação	1 147,97 €
442	2021 a 2025	7020999	285551930	Serviços de Educação	73,80 €
443	2024	7020999	285555928	Serviços de Educação	8,24 €
444	2025	7020999	285652761	Serviços de Educação	315,92 €
445	2019 a 2020	7020999	285656840	Serviços de Educação	8,49 €
446	2025	7020999	285680935	Serviços de Educação	156,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano da constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
447	2025	7020999	285689495	Serviços de Educação	2,92 €
448	2022 a 2023	7020999	285758942	Serviços de Educação	2,70 €
449	2025	7020999	285763474	Serviços de Educação	16,06 €
450	2017 a 2019	7020999	285812242	Serviços de Educação	1 542,92 €
451	2025	7020999	285828983	Serviços de Educação	5,84 €
452	2018 a 2021	7020999	285830032	Serviços de Educação	876,29 €
453	2025	7020999	285881159	Serviços de Educação	10,22 €
454	2019	7020999	285881728	Serviços de Educação	128,78 €
455	2025	7020999	285924664	Serviços de Educação	0,71 €
456	2025	7020999	285942204	Serviços de Educação	7,30 €
457	2025	7020999	285950649	Serviços de Educação	309,24 €
458	2025	7020999	285952412	Serviços de Educação	100,74 €
459	2025	7020999	285955373	Serviços de Educação	2,13 €
460	2025	7020999	285959735	Serviços de Educação	1,46 €
461	2025	7020999	285960156	Serviços de Educação	54,47 €
462	2025	7020999	285965893	Serviços de Educação	141,62 €
463	2025	7020999	286026929	Serviços de Educação	1,46 €
464	2018 a 2019	7020999	286061864	Serviços de Educação	254,78 €
465	2025	7020999	286065410	Serviços de Educação	10,22 €
466	2019	7020999	286094118	Serviços de Educação	20,88 €
467	2019	7020999	286097630	Serviços de Educação	20,88 €
468	2017 a 2018	7020999	286127555	Serviços de Educação	139,58 €
469	2023	7020999	286161524	Serviços de Educação	1,17 €
470	2025	7020999	286180723	Serviços de Educação	89,06 €
471	2025	7020999	286193341	Serviços de Educação	10,22 €
472	2019	7020999	286221160	Serviços de Educação	299,00 €
473	2025	7020999	286232030	Serviços de Educação	35,66 €
474	2025	7020999	286256401	Serviços de Educação	4,38 €
475	2020 a 2025	7020999	286285088	Serviços de Educação	166,71 €
476	2019	7020999	286295423	Serviços de Educação	60,45 €
477	2025	7020999	286328739	Serviços de Educação	11,68 €
478	2024 a 2025	7020999	286344874	Serviços de Educação	267,37 €
479	2018 a 2025	7020999	286367840	Serviços de Educação	126,80 €
480	2025	7020999	286402238	Serviços de Educação	324,07 €
481	2025	7020999	286432476	Serviços de Educação	55,34 €
482	2025	7020999	286459701	Serviços de Educação	146,00 €
483	2025	7020999	286459868	Serviços de Educação	109,98 €
484	2024 a 2025	7020999	286461358	Serviços de Educação	163,52 €
485	2025	7020999	286591950	Serviços de Educação	3,65 €
486	2025	7020999	286678357	Serviços de Educação	1,42 €
487	2024 a 2025	7020999	286703033	Serviços de Educação	163,34 €

18
Rmd

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
488	2024 a 2025	7020999	286744791	Serviços de Educação	70,08 €
489	2025	7020999	286761246	Serviços de Educação	6,39 €
490	2025	7020999	286785358	Serviços de Educação	10,22 €
491	2025	7020999	286786370	Serviços de Educação	4,97 €
492	2025	7020999	286801183	Serviços de Educação	56,94 €
493	2025	7020999	286814544	Serviços de Educação	1,46 €
494	2025	7020999	286824450	Serviços de Educação	3,51 €
495	2025	7020999	286824647	Serviços de Educação	8,76 €
496	2025	7020999	286898217	Serviços de Educação	155,27 €
497	2025	7020999	286960389	Serviços de Educação	54,47 €
498	2025	7020999	287033031	Serviços de Educação	16,64 €
499	2024 a 2025	7020999	287107272	Serviços de Educação	170,82 €
500	2023	7020999	287114708	Serviços de Educação	8,03 €
501	2025	7020999	287151760	Serviços de Educação	63,49 €
502	2019 a 2020	7020999	287239110	Serviços de Educação	546,48 €
503	2023	7020999	287240767	Serviços de Educação	5,22 €
504	2024 a 2025	7020999	287338649	Serviços de Educação	148,70 €
505	2025	7020999	287359123	Serviços de Educação	1,46 €
506	2025	7020999	287367428	Serviços de Educação	56,94 €
507	2025	7020999	287388913	Serviços de Educação	41,78 €
508	2025	7020999	287396240	Serviços de Educação	10,22 €
509	2025	7020999	287401464	Serviços de Educação	49,64 €
510	2024 a 2025	7020999	287434940	Serviços de Educação	129,94 €
511	2025	7020999	287472914	Serviços de Educação	140,06 €
512	2025	7020999	287563693	Serviços de Educação	1,46 €
513	2025	7020999	287578771	Serviços de Educação	7,30 €
514	2024 a 2025	7020999	287580172	Serviços de Educação	148,01 €
515	2024 a 2025	7020999	287614573	Serviços de Educação	160,60 €
516	2025	7020999	287628566	Serviços de Educação	68,62 €
517	2025	7020999	287637581	Serviços de Educação	115,34 €
518	2025	7020999	287659755	Serviços de Educação	289,45 €
519	2018 a 2019	7020999	287668231	Serviços de Educação	311,01 €
520	2025	7020999	287719790	Serviços de Educação	24,09 €
521	2025	7020999	287728250	Serviços de Educação	65,70 €
522	2025	7020999	287748154	Serviços de Educação	147,46 €
523	2025	7020999	287829707	Serviços de Educação	147,46 €
524	2024	7020999	287848922	Serviços de Educação	7,81 €
525	2025	7020999	287849490	Serviços de Educação	20,44 €
526	2025	7020999	287880427	Serviços de Educação	7,30 €
527	2018 a 2019	7020999	287923436	Serviços de Educação	170,24 €
528	2024 a 2025	7020999	287934683	Serviços de Educação	208,30 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
529	2025	7020999	287972089	Serviços de Educação	151,84 €
530	2025	7020999	288028864	Serviços de Educação	163,41 €
531	2025	7020999	288038452	Serviços de Educação	7,30 €
532	2025	7020999	288180950	Serviços de Educação	4,06 €
533	2025	7020999	288181093	Serviços de Educação	2,92 €
534	2018 a 2019	7020999	288198140	Serviços de Educação	1 382,30 €
535	2017 a 2019	7020999	288198271	Serviços de Educação	626,78 €
536	2019	7020999	288200867	Serviços de Educação	73,30 €
537	2019	7020999	288278969	Serviços de Educação	27,13 €
538	2019	7020999	288279077	Serviços de Educação	23,72 €
539	2017 a 2018	7020999	288330811	Serviços de Educação	6,46 €
540	2025	7020999	288338987	Serviços de Educação	113,32 €
541	2018 a 2019	7020999	288359674	Serviços de Educação	146,44 €
542	2025	7020999	288401280	Serviços de Educação	46,72 €
543	2025	7020999	288407261	Serviços de Educação	83,22 €
544	2025	7020999	288502248	Serviços de Educação	2,78 €
545	2025	7020999	288504054	Serviços de Educação	5,84 €
546	2018 a 2019	7020999	288531124	Serviços de Educação	746,35 €
547	2025	7020999	288550048	Serviços de Educação	1,03 €
548	2024 a 2025	7020999	288556305	Serviços de Educação	205,91 €
549	2018 a 2019	7020999	288562879	Serviços de Educação	63,16 €
550	2023	7020999	288571797	Serviços de Educação	2,64 €
551	2024 a 2025	7020999	288622456	Serviços de Educação	155,66 €
552	2025	7020999	288627431	Serviços de Educação	150,38 €
553	2018	7020999	288694082	Serviços de Educação	56,64 €
554	2018 a 2019	7020999	288709925	Serviços de Educação	262,08 €
555	2018 a 2019	7020999	288803701	Serviços de Educação	207,09 €
556	2024 a 2025	7020999	288936108	Serviços de Educação	177,51 €
557	2024 a 2025	7020999	288938445	Serviços de Educação	122,64 €
558	2025	7020999	288956340	Serviços de Educação	108,04 €
559	2025	7020999	289031664	Serviços de Educação	122,64 €
560	2024 a 2025	7020999	289037632	Serviços de Educação	59,44 €
561	2024 a 2025	7020999	289038030	Serviços de Educação	66,65 €
562	2019	7020999	289044448	Serviços de Educação	79,75 €
563	2017	7020999	289046351	Serviços de Educação	12,43 €
564	2025	7020999	289090830	Serviços de Educação	0,71 €
565	2024 a 2025	7020999	289108373	Serviços de Educação	25,38 €
566	2023	7020999	289153247	Serviços de Educação	1,46 €
567	2019	7020999	289200547	Serviços de Educação	28,89 €
568	2024 a 2025	7020999	289222958	Serviços de Educação	141,09 €
569	2024 a 2025	7020999	289231000	Serviços de Educação	164,84 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
570	2018	7020999	289263808	Serviços de Educação	2,09 €
571	2024 a 2025	7020999	289377170	Serviços de Educação	151,84 €
572	2025	7020999	289389372	Serviços de Educação	157,21 €
573	2024 a 2025	7020999	289420857	Serviços de Educação	218,92 €
574	2017 a 2019	7020999	289436141	Serviços de Educação	406,44 €
575	2018 a 2019	7020999	289436311	Serviços de Educação	413,41 €
576	2025	7020999	289437822	Serviços de Educação	15,78 €
577	2024	7020999	289484219	Serviços de Educação	5,84 €
578	2025	7020999	289516544	Serviços de Educação	4,91 €
579	2025	7020999	289531888	Serviços de Educação	5,84 €
580	2024	7020999	289580080	Serviços de Educação	3,31 €
581	2025	7020999	289630096	Serviços de Educação	157,68 €
582	2025	7020999	289639441	Serviços de Educação	17,32 €
583	2025	7020999	289652022	Serviços de Educação	135,78 €
584	2025	7020999	289717540	Serviços de Educação	5,56 €
585	2024 a 2025	7020999	289903815	Serviços de Educação	185,72 €
586	2025	7020999	289932307	Serviços de Educação	98,04 €
587	2025	7020999	289961417	Serviços de Educação	10,22 €
588	2024 a 2025	7020999	289983053	Serviços de Educação	134,32 €
589	2024 a 2025	7020999	289996775	Serviços de Educação	97,09 €
590	2025	7020999	290025427	Serviços de Educação	1,46 €
591	2025	7020999	290048982	Serviços de Educação	154,76 €
592	2025	7020999	290089778	Serviços de Educação	102,61 €
593	2018 a 2019	7020999	290152127	Serviços de Educação	228,21 €
594	2025	7020999	290366895	Serviços de Educação	0,71 €
595	2025	7020999	290372739	Serviços de Educação	5,84 €
596	2025	7020999	290379822	Serviços de Educação	5,11 €
597	2025	7020999	290391776	Serviços de Educação	110,52 €
598	2025	7020999	290557658	Serviços de Educação	29,20 €
599	2024 a 2025	7020999	290566762	Serviços de Educação	405,72 €
600	2025	7020999	290585708	Serviços de Educação	4,38 €
601	2024 a 2025	7020999	290588227	Serviços de Educação	16,64 €
602	2019	7020999	290604281	Serviços de Educação	178,58 €
603	2019	7020999	290604575	Serviços de Educação	127,32 €
604	2025	7020999	290621372	Serviços de Educação	112,42 €
605	2025	7020999	290656494	Serviços de Educação	120,05 €
606	2025	7020999	290738679	Serviços de Educação	20,85 €
607	2019	7020999	290747163	Serviços de Educação	47,96 €
608	2019	7020999	290806062	Serviços de Educação	501,40 €
609	2025	7020999	290810965	Serviços de Educação	96,85 €
610	2024 a 2025	7020999	290856680	Serviços de Educação	131,32 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
611	2025	7020999	290856922	Serviços de Educação	6,57 €
612	2025	7020999	290854577	Serviços de Educação	154,76 €
613	2025	7020999	290987180	Serviços de Educação	261,45 €
614	2025	7020999	291012230	Serviços de Educação	67,89 €
615	2023	7020999	291072666	Serviços de Educação	1,16 €
616	2025	7020999	291076793	Serviços de Educação	40,15 €
617	2024	7020999	291130003	Serviços de Educação	2,80 €
618	2025	7020999	291172091	Serviços de Educação	233,21 €
619	2017 a 2020	7020999	291209602	Serviços de Educação	1 150,50 €
620	2025	7020999	291226299	Serviços de Educação	159,00 €
621	2018	7020999	291281486	Serviços de Educação	35,73 €
622	2024 e 2025	7020999	291318681	Serviços de Educação	143,08 €
623	2018 a 2019	7020999	291319165	Serviços de Educação	55,00 €
624	2018 a 2019	7020999	291319556	Serviços de Educação	78,99 €
625	2025	7020999	291361812	Serviços de Educação	1,46 €
626	2025	7020999	291396062	Serviços de Educação	152,41 €
627	2017 a 2019	7020999	291473482	Serviços de Educação	401,66 €
628	2024 a 2025	7020999	291493130	Serviços de Educação	105,45 €
629	2018 e 2019	7020999	291499716	Serviços de Educação	403,56 €
630	2025	7020999	291536069	Serviços de Educação	132,52 €
631	2023	7020999	291545955	Serviços de Educação	5,84 €
632	2025	7020999	291549268	Serviços de Educação	33,71 €
633	2025	7020999	291587615	Serviços de Educação	97,07 €
634	2024 a 2025	7020999	291669093	Serviços de Educação	293,62 €
635	2019	7020999	291679587	Serviços de Educação	212,53 €
636	2018 a 2019	7020999	291739148	Serviços de Educação	162,85 €
637	2024 a 2025	7020999	291788483	Serviços de Educação	60,86 €
638	2018 a 2020	7020999	291801080	Serviços de Educação	304,74 €
639	2025	7020999	291817483	Serviços de Educação	2,78 €
640	2025	7020999	291850494	Serviços de Educação	58,12 €
641	2025	7020999	291872182	Serviços de Educação	10,22 €
642	2023	7020999	291892809	Serviços de Educação	5,84 €
643	2025	7020999	291962602	Serviços de Educação	74,46 €
644	2025	7020999	292000839	Serviços de Educação	39,42 €
645	2024 a 2025	7020999	292022778	Serviços de Educação	213,61 €
646	2019	7020999	292045557	Serviços de Educação	67,16 €
647	2025	7020999	292074476	Serviços de Educação	4,38 €
648	2025	7020999	292245130	Serviços de Educação	15,01 €
649	2025	7020999	292266634	Serviços de Educação	101,04 €
650	2018 a 2019	7020999	292286171	Serviços de Educação	156,66 €
651	2025	7020999	292328710	Serviços de Educação	5,84 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
652	2023	7020999	292330006	Serviços de Educação	1,46 €
653	2025	7020999	292364164	Serviços de Educação	41,62 €
654	2025	7020999	292433060	Serviços de Educação	111,58 €
655	2025	7020999	292502052	Serviços de Educação	2,78 €
656	2019 a 2020	7020999	292503350	Serviços de Educação	441,64 €
657	2019 a 2020	7020999	292503512	Serviços de Educação	7,59 €
658	2025	7020999	292539703	Serviços de Educação	4,91 €
659	2025	7020999	292563426	Serviços de Educação	10,22 €
660	2019 a 2020	7020999	292624131	Serviços de Educação	37,31 €
661	2022	7020999	292640650	Serviços de Educação	1,46 €
662	2025	7020999	292649150	Serviços de Educação	112,42 €
663	2018 a 2019	7020999	292657510	Serviços de Educação	322,09 €
664	2024 a 2025	7020999	292091769	Serviços de Educação	189,24 €
665	2025	7020999	292700873	Serviços de Educação	121,38 €
666	2024	7020999	292743190	Serviços de Educação	1,46 €
667	2024	7020999	292799802	Serviços de Educação	2,92 €
668	2025	7020999	292826508	Serviços de Educação	21,90 €
669	2024 a 2025	7020999	292872879	Serviços de Educação	101,01 €
670	2025	7020999	292877595	Serviços de Educação	30,52 €
671	2025	7020999	292905343	Serviços de Educação	80,77 €
672	2018 a 2019	7020999	292978103	Serviços de Educação	281,94 €
673	2025	7020999	292996691	Serviços de Educação	74,46 €
674	2018 a 2019	7020999	293040282	Serviços de Educação	118,94 €
675	2025	7020999	293053880	Serviços de Educação	4,38 €
676	2025	7020999	293069239	Serviços de Educação	143,51 €
677	2024 a 2025	7020999	293119252	Serviços de Educação	103,66 €
678	2024 a 2025	7020999	293127840	Serviços de Educação	164,98 €
679	2024 a 2025	7020999	293131321	Serviços de Educação	324,62 €
680	2024 a 2025	7020999	293241902	Serviços de Educação	300,93 €
681	2025	7020999	293256993	Serviços de Educação	59,16 €
682	2025	7020999	293269157	Serviços de Educação	265,10 €
683	2025	7020999	293275335	Serviços de Educação	10,22 €
684	2025	7020999	293292302	Serviços de Educação	228,10 €
685	2024	7020999	293292380	Serviços de Educação	6,51 €
686	2025	7020999	293348022	Serviços de Educação	8,76 €
687	2024 a 2025	7020999	293419515	Serviços de Educação	127,02 €
688	2023	7020999	293426171	Serviços de Educação	4,38 €
689	2024 a 2025	7020999	293450412	Serviços de Educação	164,52 €
690	2025	7020999	293453570	Serviços de Educação	8,76 €
691	2025	7020999	293502323	Serviços de Educação	282,57 €
692	2025	7020999	293551154	Serviços de Educação	160,56 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
693	2019	7020999	293556288	Serviços de Educação	620,35 €
694	2024 a 2025	7020999	293613516	Serviços de Educação	110,84 €
695	2023	7020999	293648654	Serviços de Educação	1,17 €
696	2023	7020999	293648697	Serviços de Educação	1,46 €
697	2025	7020999	293683557	Serviços de Educação	1,46 €
698	2025	7020999	293726233	Serviços de Educação	4,38 €
699	2019 a 2020	7020999	293798800	Serviços de Educação	932,33 €
700	2025	7020999	293829179	Serviços de Educação	140,16 €
701	2024 a 2025	7020999	293943079	Serviços de Educação	402,85 €
702	2025	7020999	293967369	Serviços de Educação	222,99 €
703	2025	7020999	293981019	Serviços de Educação	268,75 €
704	2018 a 2019	7020999	294121684	Serviços de Educação	597,16 €
705	2024 a 2025	7020999	294122486	Serviços de Educação	144,39 €
706	2018	7020999	294160302	Serviços de Educação	56,36 €
707	2018	7020999	294160523	Serviços de Educação	62,75 €
708	2019 a 2020	7020999	294184147	Serviços de Educação	55,83 €
709	2025	7020999	294196951	Serviços de Educação	72,27 €
710	2024	7020999	294235132	Serviços de Educação	2,92 €
711	2024	7020999	294261753	Serviços de Educação	8,80 €
712	2025	7020999	294270965	Serviços de Educação	10,22 €
713	2025	7020999	294278338	Serviços de Educação	98,04 €
714	2024 a 2025	7020999	294381066	Serviços de Educação	264,78 €
715	2019	7020999	294381155	Serviços de Educação	51,54 €
716	2023	7020999	294385290	Serviços de Educação	0,30 €
717	2024 a 2025	7020999	294399640	Serviços de Educação	168,04 €
718	2025	7020999	294533630	Serviços de Educação	8,19 €
719	2024 a 2025	7020999	294543520	Serviços de Educação	25,91 €
720	2019 a 2020	7020999	294607781	Serviços de Educação	4,40 €
721	2025	7020999	294669752	Serviços de Educação	272,35 €
722	2025	7020999	294721010	Serviços de Educação	2,36 €
723	2025	7020999	294721096	Serviços de Educação	29,90 €
724	2019	7020999	294735747	Serviços de Educação	49,64 €
725	2018 a 2019	7020999	294741216	Serviços de Educação	211,75 €
726	2019	7020999	294754628	Serviços de Educação	20,88 €
727	2018 a 2025	7020999	294782150	Serviços de Educação	551,39 €
728	2025	7020999	294786813	Serviços de Educação	292,57 €
729	2025	7020999	294794395	Serviços de Educação	37,96 €
730	2024 a 2025	7020999	294839950	Serviços de Educação	121,68 €
731	2018 a 2019	7020999	295006633	Serviços de Educação	68,66 €
732	2019	7020999	295045035	Serviços de Educação	55,54 €
733	2025	7020999	295082690	Serviços de Educação	2,92 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
734	2025	7020999	295102560	Serviços de Educação	5,84 €
735	2024 a 2025	7020999	295117222	Serviços de Educação	162,76 €
736	2024 a 2025	7020999	295229365	Serviços de Educação	10,67 €
737	2025	7020999	295503688	Serviços de Educação	138,76 €
738	2025	7020999	295551771	Serviços de Educação	98,04 €
739	2025	7020999	295560444	Serviços de Educação	8,76 €
740	2025	7020999	295599367	Serviços de Educação	405,24 €
741	2025	7020999	295617098	Serviços de Educação	108,94 €
742	2018 a 2019	7020999	295623179	Serviços de Educação	238,43 €
743	2024	7020999	295629924	Serviços de Educação	2,92 €
744	2025	7020999	295680687	Serviços de Educação	2,92 €
745	2024 a 2025	7020999	295740523	Serviços de Educação	32,78 €
746	2023	7020999	295742569	Serviços de Educação	10,56 €
747	2018 a 2020	7020999	295764031	Serviços de Educação	429,83 €
748	2018 a 2019	7020999	295828560	Serviços de Educação	207,77 €
749	2018 a 2019	7020999	295839168	Serviços de Educação	167,37 €
750	2018 a 2019	7020999	295995157	Serviços de Educação	241,35 €
751	2025	7020999	296097110	Serviços de Educação	54,47 €
752	2024	7020999	296135372	Serviços de Educação	2,78 €
753	2025	7020999	296188840	Serviços de Educação	64,13 €
754	2023 a 2025	7020999	296208493	Serviços de Educação	129,14 €
755	2025	7020999	296209538	Serviços de Educação	66,94 €
756	2025	7020999	296293369	Serviços de Educação	157,00 €
757	2025	7020999	296309460	Serviços de Educação	9,01 €
758	2018	7020999	296340014	Serviços de Educação	48,47 €
759	2018 a 2019	7020999	296350206	Serviços de Educação	271,41 €
760	2025	7020999	296366170	Serviços de Educação	7,02 €
761	2018 a 2019	7020999	296402524	Serviços de Educação	260,62 €
762	2025	7020999	296404470	Serviços de Educação	139,74 €
763	2024 a 2025	7020999	296519170	Serviços de Educação	153,30 €
764	2024 a 2025	7020999	296530220	Serviços de Educação	144,62 €
765	2023	7020999	296574570	Serviços de Educação	6,30 €
766	2025	7020999	296589209	Serviços de Educação	4,16 €
767	2024 a 2025	7020999	296610542	Serviços de Educação	108,81 €
768	2024	7020999	296712302	Serviços de Educação	1,46 €
769	2025	7020999	296717444	Serviços de Educação	8,76 €
770	2019	7020999	296743232	Serviços de Educação	8,21 €
771	2025	7020999	296800937	Serviços de Educação	46,78 €
772	2025	7020999	296876330	Serviços de Educação	18,14 €
773	2025	7020999	296916765	Serviços de Educação	8,76 €
774	2018 a 2019	7020999	296925292	Serviços de Educação	1 274,79 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
775	2019	7020999	297019196	Serviços de Educação	27,74 €
776	2025	7020999	297049283	Serviços de Educação	118,26 €
777	2019	7020999	297080334	Serviços de Educação	99,58 €
778	2024 a 2025	7020999	297227424	Serviços de Educação	164,98 €
779	2025	7020999	297275364	Serviços de Educação	0,73 €
780	2025	7020999	297289764	Serviços de Educação	208,87 €
781	2018 a 2020	7020999	297319744	Serviços de Educação	362,38 €
782	2025	7020999	297324020	Serviços de Educação	2,78 €
783	2024 a 2025	7020999	297325400	Serviços de Educação	169,36 €
784	2019	7020999	297325655	Serviços de Educação	94,29 €
785	2019	7020999	297325736	Serviços de Educação	86,05 €
786	2019	7020999	297341588	Serviços de Educação	56,11 €
787	2019	7020999	297341600	Serviços de Educação	69,67 €
788	2019 a 2020	7020999	297386379	Serviços de Educação	318,59 €
789	2025	7020999	297395149	Serviços de Educação	113,49 €
790	2025	7020999	297400193	Serviços de Educação	174,24 €
791	2025	7020999	297402960	Serviços de Educação	162,95 €
792	2024 a 2025	7020999	297405888	Serviços de Educação	211,41 €
793	2025	7020999	297430106	Serviços de Educação	110,20 €
794	2025	7020999	297470256	Serviços de Educação	10,22 €
795	2023	7020999	297475622	Serviços de Educação	8,40 €
796	2025	7020999	297513737	Serviços de Educação	7,02 €
797	2025	7020999	297531913	Serviços de Educação	12,39 €
798	2024 a 2025	7020999	297542460	Serviços de Educação	157,68 €
799	2025	7020999	297571699	Serviços de Educação	109,41 €
800	2019	7020999	297585207	Serviços de Educação	14,60 €
801	2024	7020999	297593099	Serviços de Educação	26,72 €
802	2025	7020999	297827987	Serviços de Educação	27,74 €
803	2025	7020999	297861310	Serviços de Educação	146,00 €
804	2024 a 2025	7020999	297864662	Serviços de Educação	405,86 €
805	2024 a 2025	7020999	297894544	Serviços de Educação	145,94 €
806	2025	7020999	297904809	Serviços de Educação	144,54 €
807	2025	7020999	297909819	Serviços de Educação	496,09 €
808	2025	7020999	297971298	Serviços de Educação	120,53 €
809	2023	7020999	297983954	Serviços de Educação	5,00 €
810	2025	7020999	297988670	Serviços de Educação	5,84 €
811	2025	7020999	298017210	Serviços de Educação	163,41 €
812	2025	7020999	298029049	Serviços de Educação	4,53 €
813	2024 a 2025	7020999	298040867	Serviços de Educação	147,46 €
814	2025	7020999	298087162	Serviços de Educação	38,73 €
815	2025	7020999	298103427	Serviços de Educação	10,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
816	2025	7020999	298179431	Serviços de Educação	54,75 €
817	2025	7020999	298329824	Serviços de Educação	10,22 €
818	2025	7020999	298338467	Serviços de Educação	277,46 €
819	2019	7020999	298355396	Serviços de Educação	79,99 €
820	2025	7020999	298394669	Serviços de Educação	8,76 €
821	2024	7020999	298448220	Serviços de Educação	0,60 €
822	2022 a 2023	7020999	298476657	Serviços de Educação	4,38 €
823	2025	7020999	298543788	Serviços de Educação	143,08 €
824	2024 a 2025	7020999	298571960	Serviços de Educação	157,68 €
825	2025	7020999	298751178	Serviços de Educação	7,02 €
826	2024 a 2025	7020999	298825368	Serviços de Educação	633,01 €
827	2025	7020999	298888955	Serviços de Educação	10,56 €
828	2025	7020999	298961296	Serviços de Educação	2,92 €
829	2024 a 2025	7020999	299036421	Serviços de Educação	5,32 €
830	2019	7020999	299080331	Serviços de Educação	49,64 €
831	2024 a 2025	7020999	299081915	Serviços de Educação	156,18 €
832	2025	7020999	299093875	Serviços de Educação	99,28 €
833	2019 a 2020	7020999	299136779	Serviços de Educação	173,59 €
834	2019 a 2020	7020999	299141578	Serviços de Educação	7,15 €
835	2022 a 2023	7020999	299155676	Serviços de Educação	0,90 €
836	2024 a 2025	7020999	299219950	Serviços de Educação	64,24 €
837	2025	7020999	299338223	Serviços de Educação	10,22 €
838	2024 a 2025	7020999	299467962	Serviços de Educação	888,27 €
839	2024 a 2025	7020999	299555577	Serviços de Educação	173,74 €
840	2025	7020999	299568462	Serviços de Edecação	160,60 €
841	2023	7020999	299590054	Serviços de Educação	1,46 €
842	2025	7020999	299591255	Serviços de Educação	130,74 €
843	2025	7020999	299639100	Serviços de Educação	39,42 €
844	2025	7020999	299640191	Serviços de Educação	298,90 €
845	2023	7020999	299669556	Serviços de Educação	2,92 €
846	2025	7020999	299694356	Serviços de Educação	60,94 €
847	2024 a 2025	7020999	299701921	Serviços de Educação	157,68 €
848	2025	7020999	299717069	Serviços de Educação	5,84 €
849	2025	7020999	299739686	Serviços de Educação	13,44 €
850	2024 a 2025	7020999	299759288	Serviços de Educação	60,84 €
851	2025	7020999	299780147	Serviços de Educação	13,61 €
852	2024 a 2025	7020999	299818284	Serviços de Educação	140,51 €
853	2025	7020999	299827950	Serviços de Educação	1,46 €
854	2024 a 2025	7020999	299860540	Serviços de Educação	6,44 €
855	2025	7020999	299860833	Serviços de Educação	112,42 €
856	2025	7020999	300047177	Serviços de Educação	154,48 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
857	2023	7020999	300108567	Serviços de Educação	1,46 €
858	2025	7020999	300141904	Serviços de Educação	175,20 €
859	2024 a 2025	7020999	300144202	Serviços de Educação	162,06 €
860	2025	7020999	300253486	Serviços de Educação	182,51 €
861	2023	7020999	300290136	Serviços de Educação	2,92 €
862	2025	7020999	300407467	Serviços de Educação	1,46 €
863	2025	7020999	300467567	Serviços de Educação	297,64 €
864	2024 a 2025	7020999	300477570	Serviços de Educação	162,06 €
865	2025	7020999	300579748	Serviços de Educação	286,85 €
866	2025	7020999	300594542	Serviços de Educação	20,44 €
867	2025	7020999	300710160	Serviços de Educação	4,38 €
868	2025	7020999	300740743	Serviços de Educação	5,84 €
869	2025	7020999	300763620	Serviços de Educação	143,04 €
870	2025	7020999	300779631	Serviços de Educação	129,42 €
871	2024 a 2025	7020999	300857446	Serviços de Educação	142,43 €
872	2025	7020999	300883781	Serviços de Educação	1,46 €
873	2025	7020999	300899327	Serviços de Educação	61,32 €
874	2025	7020999	300899742	Serviços de Educação	135,78 €
875	2025	7020999	301035555	Serviços de Educação	141,62 €
876	2023	7020999	301066388	Serviços de Educação	1,46 €
877	2025	7020999	301169446	Serviços de Educação	272,35 €
878	2024	7020999	301222150	Serviços de Educação	4,38 €
879	2025	7020999	301224536	Serviços de Educação	209,18 €
880	2025	7020999	301226890	Serviços de Educação	2,19 €
881	2023	7020999	301242046	Serviços de Educação	8,80 €
882	2025	7020999	301252882	Serviços de Educação	89,06 €
883	2020	7020999	301346291	Serviços de Educação	18,46 €
884	2025	7020999	301361550	Serviços de Educação	1,46 €
885	2024	7020999	301378649	Serviços de Educação	0,30 €
886	2025	7020999	301383472	Serviços de Educação	2,92 €
887	2025	7020999	301462755	Serviços de Educação	29,25 €
888	2020	7020999	301480168	Serviços de Educação	24,38 €
889	2024 a 2025	7020999	301496365	Serviços de Educação	291,79 €
890	2024 a 2025	7020999	301555419	Serviços de Educação	10,22 €
891	2024 a 2025	7020999	301577757	Serviços de Educação	183,70 €
892	2023	7020999	301679169	Serviços de Educação	7,30 €
893	2025	7020999	301683433	Serviços de Educação	143,08 €
894	2023	7020999	301738300	Serviços de Educação	5,84 €
895	2024	7020999	301877505	Serviços de Educação	4,38 €
896	2023	7020999	301898693	Serviços de Educação	2,92 €
897	2025	7020999	301945071	Serviços de Educação	4,90 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
898	2024 a 2025	7020999	301949859	Serviços de Educação	258,62 €
899	2024 a 2025	7020999	301993556	Serviços de Educação	156,22 €
900	2024 a 2025	7020999	301995864	Serviços de Educação	149,34 €
901	2024 a 2025	7020999	302092862	Serviços de Educação	98,56 €
902	2020	7020999	302116932	Serviços de Educação	54,24 €
903	2025	7020999	302198105	Serviços de Educação	221,92 €
904	2025	7020999	302220186	Serviços de Educação	35,36 €
905	2020	7020999	302233741	Serviços de Educação	44,82 €
906	2025	7020999	302243321	Serviços de Educação	2,19 €
907	2025	7020999	302256580	Serviços de Educação	8,03 €
908	2024 a 2025	7020999	302261850	Serviços de Educação	176,79 €
909	2024 a 2025	7020999	302446974	Serviços de Educação	401,62 €
910	2025	7020999	302452311	Serviços de Educação	8,76 €
911	2024 a 2025	7020999	302454349	Serviços de Educação	162,06 €
912	2022 a 2025	7020999	302504290	Serviços de Educação	12,45 €
913	2025	7020999	302602550	Serviços de Educação	109,38 €
914	2025	7020999	302727574	Serviços de Educação	45,26 €
915	2024 a 2025	7020999	302828052	Serviços de Educação	155,80 €
916	2025	7020999	302828672	Serviços de Educação	30,34 €
917	2025	7020999	303834630	Serviços de Educação	299,26 €
918	2025	7020999	303023538	Serviços de Educação	99,01 €
919	2025	7020999	303216891	Serviços de Educação	8,76 €
920	2025	7020999	303244127	Serviços de Educação	280,54 €
921	2025	7020999	303244135	Serviços de Educação	44,53 €
922	2022	7020999	303208434	Serviços de Educação	2,92 €
923	2025	7020999	303369183	Serviços de Educação	151,84 €
924	2024 a 2025	7020999	303396628	Serviços de Educação	2,84 €
925	2023	7020999	303457236	Serviços de Educação	7,31 €
926	2025	7020999	303461306	Serviços de Educação	83,70 €
927	2024 a 2025	7020999	303471050	Serviços de Educação	399,22 €
928	2025	7020999	303486228	Serviços de Educação	132,68 €
929	2025	7020999	303489081	Serviços de Educação	153,21 €
930	2025	7020999	303489170	Serviços de Educação	162,96 €
931	2024 a 2025	7020999	303503866	Serviços de Educação	195,15 €
932	2025	7020999	303524715	Serviços de Educação	1,17 €
933	2025	7020999	303618221	Serviços de Educação	60,00 €
934	2025	7020999	303662468	Serviços de Educação	1,18 €
935	2025	7020999	303671467	Serviços de Educação	56,04 €
936	2024 a 2025	7020999	303683365	Serviços de Educação	160,60 €
937	2025	7020999	303780983	Serviços de Educação	108,26 €
938	2025	7020999	303835125	Serviços de Educação	137,02 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
939	2025	7020999	303843020	Serviços de Educação	1,46 €
940	2024 a 2025	7020999	303881038	Serviços de Educação	491,99 €
941	2024 a 2025	7020999	303931930	Serviços de Educação	484,72 €
942	2025	7020999	304016608	Serviços de Educação	207,69 €
943	2025	7020999	304050105	Serviços de Educação	81,34 €
944	2024 a 2025	7020999	304094668	Serviços de Educação	90,52 €
945	2024 a 2025	7020999	304109819	Serviços de Educação	227,95 €
946	2025	7020999	304127299	Serviços de Educação	5,84 €
947	2025	7020999	304195251	Serviços de Educação	6,55 €
948	2025	7020999	304198048	Serviços de Educação	16,52 €
949	2023	7020999	304212059	Serviços de Educação	1,46 €
950	2024 a 2025	7020999	304242934	Serviços de Educação	759,26 €
951	2025	7020999	304294659	Serviços de Educação	122,85 €
952	2024 a 2025	7020999	304294780	Serviços de Educação	156,22 €
953	2025	7020999	304333255	Serviços de Educação	8,76 €
954	2024 a 2025	7020999	304350710	Serviços de Educação	143,08 €
955	2025	7020999	304375810	Serviços de Educação	10,22 €
956	2025	7020999	304398993	Serviços de Educação	7,30 €
957	2025	7020999	304458007	Serviços de Educação	64,69 €
958	2025	7020999	304607819	Serviços de Educação	2,92 €
959	2025	7020999	304634689	Serviços de Educação	98,04 €
960	2025	7020999	304715212	Serviços de Educação	8,19 €
961	2025	7020999	304827002	Serviços de Educação	108,81 €
962	2025	7020999	304877395	Serviços de Educação	62,78 €
963	2025	7020999	304941441	Serviços de Educação	0,90 €
964	2025	7020999	305146645	Serviços de Educação	2,92 €
965	2025	7020999	305201662	Serviços de Educação	22,94 €
966	2025	7020999	305242920	Serviços de Educação	5,11 €
967	2025	7020999	305303937	Serviços de Educação	3,51 €
968	2025	7020999	305311700	Serviços de Educação	571,20 €
969	2025	7020999	305346229	Serviços de Educação	10,22 €
970	2025	7020999	305437356	Serviços de Educação	108,26 €
971	2025	7020999	305443690	Serviços de Educação	161,22 €
972	2024 a 2025	7020999	305513303	Serviços de Educação	156,85 €
973	2025	7020999	305564650	Serviços de Educação	98,04 €
974	2025	7020999	305582879	Serviços de Educação	56,21 €
975	2024	7020999	305635689	Serviços de Educação	32,66 €
976	2025	7020999	305648764	Serviços de Educação	348,28 €
977	2025	7020999	305705598	Serviços de Educação	18,98 €
978	2024 a 2025	7020999	305758071	Serviços de Educação	509,86 €
979	2025	7020999	305828715	Serviços de Educação	43,16 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
980	2025	7020999	305841360	Serviços de Educação	5,88 €
981	2024 a 2025	7020999	305863819	Serviços de Educação	167,15 €
982	2024 a 2025	7020999	305902881	Serviços de Educação	340,58 €
983	2025	7020999	305921975	Serviços de Educação	21,15 €
984	2024	7020999	305938878	Serviços de Educação	1,46 €
985	2025	7020999	306073412	Serviços de Educação	20,17 €
986	2025	7020999	306108062	Serviços de Educação	43,80 €
987	2025	7020999	306173620	Serviços de Educação	295,10 €
988	2024	7020999	306205017	Serviços de Educação	5,84 €
989	2023	7020999	306240088	Serviços de Educação	1,46 €
990	2025	7020999	306246082	Serviços de Educação	10,22 €
991	2025	7020999	306417898	Serviços de Educação	98,04 €
992	2024	7020999	306424860	Serviços de Educação	1,17 €
993	2024 a 2025	7020999	306484641	Serviços de Educação	56,29 €
994	2024 a 2025	7020999	306499282	Serviços de Educação	165,69 €
995	2025	7020999	306545993	Serviços de Educação	380,61 €
996	2024 a 2025	7020999	306565919	Serviços de Educação	63,36 €
997	2024 a 2025	7020999	306620766	Serviços de Educação	779,29 €
998	2025	7020999	306727056	Serviços de Educação	10,96 €
999	2025	7020999	306755220	Serviços de Educação	149,25 €
1000	2025	7020999	306792923	Serviços de Educação	36,50 €
1001	2023	7020999	306850478	Serviços de Educação	1,46 €
1002	2024 a 2025	7020999	306935937	Serviços de Educação	164,42 €
1003	2025	7020999	306936445	Serviços de Educação	155,48 €
1004	2025	7020999	307055027	Serviços de Educação	1,46 €
1005	2023	7020999	307084949	Serviços de Educação	1,46 €
1006	2025	7020999	307214877	Serviços de Educação	10,08 €
1007	2025	7020999	307301230	Serviços de Educação	109,98 €
1008	2025	7020999	307377997	Serviços de Educação	113,49 €
1009	2025	7020999	307379736	Serviços de Educação	143,08 €
1010	2024 a 2025	7020999	307456307	Serviços de Educação	634,76 €
1011	2024	7020999	307610381	Serviços de Educação	0,30 €
1012	2024 a 2025	7020999	307615421	Serviços de Educação	566,38 €
1013	2023	7020999	307712474	Serviços de Educação	5,60 €
1014	2024	7020999	307769984	Serviços de Educação	1,46 €
1015	2024	7020999	307790215	Serviços de Educação	4,38 €
1016	2025	7020999	307881938	Serviços de Educação	8,76 €
1017	2025	7020999	307893596	Serviços de Educação	34,48 €
1018	2024	7020999	308330925	Serviços de Educação	1,46 €
1019	2025	7020999	308347919	Serviços de Educação	64,97 €
1020	2024 a 2025	7020999	308356616	Serviços de Educação	83,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1021	2025	7020999	308362411	Serviços de Educação	84,29 €
1022	2024 a 2025	7020999	308525191	Serviços de Educação	151,70 €
1023	2025	7020999	308592220	Serviços de Educação	83,80 €
1024	2025	7020999	308646916	Serviços de Educação	78,44 €
1025	2025	7020999	308646967	Serviços de Educação	98,04 €
1026	2025	7020999	308727444	Serviços de Educação	116,80 €
1027	2025	7020999	308862139	Serviços de Educação	1,46 €
1028	2025	7020999	308920546	Serviços de Educação	146,00 €
1029	2024 a 2025	7020999	308934091	Serviços de Educação	167,76 €
1030	2025	7020999	308944607	Serviços de Educação	8,19 €
1031	2025	7020999	308945093	Serviços de Educação	10,22 €
1032	2025	7020999	308956443	Serviços de Educação	137,24 €
1033	2024	7020999	308956540	Serviços de Educação	5,00 €
1034	2025	7020999	308969340	Serviços de Educação	24,82 €
1035	2025	7020999	308984340	Serviços de Educação	7,02 €
1036	2022 a 2023	7020999	309114454	Serviços de Educação	2,92 €
1037	2022 a 2023	7020999	309129575	Serviços de Educação	7,30 €
1038	2024	7020999	309129770	Serviços de Educação	4,38 €
1039	2023	7020999	309371255	Serviços de Educação	10,52 €
1040	2024 a 2025	7020999	309589479	Serviços de Educação	154,76 €
1041	2025	7020999	309605652	Serviços de Educação	4,38 €
1042	2025	7020999	309672139	Serviços de Educação	1,76 €
1043	2025	7020999	309789150	Serviços de Educação	8,34 €
1044	2025	7020999	309814448	Serviços de Educação	4,38 €
1045	2025	7020999	309850231	Serviços de Educação	52,56 €
1046	2024	7020999	309853656	Serviços de Educação	3,22 €
1047	2023	7020999	309912407	Serviços de Educação	5,84 €
1048	2025	7020999	309933501	Serviços de Educação	2,92 €
1049	2024 a 2025	7020999	309961130	Serviços de Educação	97,09 €
1050	2025	7020999	310048125	Serviços de Educação	7,02 €
1051	2025	7020999	310059240	Serviços de Educação	5,84 €
1052	2023	7020999	310140730	Serviços de Educação	2,40 €
1053	2023	7020999	310140846	Serviços de Educação	2,70 €
1054	2025	7020999	310146526	Serviços de Educação	402,81 €
1055	2024 a 2025	7020999	310170036	Serviços de Educação	169,36 €
1056	2024 a 2025	7020999	310448263	Serviços de Educação	14,06 €
1057	2023	7020999	310472890	Serviços de Educação	11,70 €
1058	2025	7020999	310488400	Serviços de Educação	8,19 €
1059	2025	7020999	310515769	Serviços de Educação	238,23 €
1060	2024 a 2025	7020999	310561396	Serviços de Educação	18,82 €
1061	2022	7020999	310580412	Serviços de Educação	12,20 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1062	2025	7020999	310587280	Serviços de Educação	134,99 €
1063	2023	7020999	310644860	Serviços de Educação	1,17 €
1064	2022	7020999	310651654	Serviços de Educação	9,68 €
1065	2024 a 2025	7020999	310740851	Serviços de Educação	322,14 €
1066	2024 a 2025	7020999	310741033	Serviços de Educação	194,79 €
1067	2024 a 2025	7020999	310741165	Serviços de Educação	207,89 €
1068	2025	7020999	310762294	Serviços de Educação	8,19 €
1069	2024 a 2025	7020999	310897432	Serviços de Educação	146,00 €
1070	2024 a 2025	7020999	311025030	Serviços de Educação	87,60 €
1071	2025	7020999	311090370	Serviços de Educação	13,67 €
1072	2025	7020999	311244165	Serviços de Educação	39,42 €
1073	2023	7020999	311318614	Serviços de Educação	2,60 €
1074	2025	7020999	311409776	Serviços de Educação	10,22 €
1075	2025	7020999	311789564	Serviços de Educação	61,23 €
1076	2025	7020999	311815251	Serviços de Educação	2,92 €
1077	2024 a 2025	7020999	312170220	Serviços de Educação	162,06 €
1078	2023	7020999	312196490	Serviços de Educação	6,32 €
1079	2022	7020999	312306091	Serviços de Educação	5,84 €
1080	2025	7020999	312407920	Serviços de Educação	43,58 €
1081	2024	7020999	312442203	Serviços de Educação	6,18 €
1082	2025	7020999	312505361	Serviços de Educação	14,60 €
1083	2025	7020999	312542828	Serviços de Educação	2,19 €
1084	2025	7020999	312593708	Serviços de Educação	7,30 €
1085	2024 a 2025	7020999	312875487	Serviços de Educação	197,20 €
1086	2024 a 2025	7020999	312890338	Serviços de Educação	167,69 €
1087	2024 a 2025	7020999	312891040	Serviços de Educação	760,12 €
1088	2025	7020999	313055564	Serviços de Educação	134,32 €
1089	2024	7020999	313087857	Serviços de Educação	1,76 €
1090	2024	7020999	313137668	Serviços de Educação	0,71 €
1091	2024	7020999	313137757	Serviços de Educação	3,63 €
1092	2025	7020999	313149038	Serviços de Educação	48,72 €
1093	2025	7020999	313165769	Serviços de Educação	7,02 €
1094	2025	7020999	313197571	Serviços de Educação	1,46 €
1095	2025	7020999	313361916	Serviços de Educação	152,98 €
1096	2024 a 2025	7020999	313361932	Serviços de Educação	213,48 €
1097	2025	7020999	313410609	Serviços de Educação	5,84 €
1098	2025	7020999	313468842	Serviços de Educação	166,70 €
1099	2025	7020999	313592675	Serviços de Educação	282,57 €
1100	2025	7020999	313594465	Serviços de Educação	54,02 €
1101	2025	7020999	313775974	Serviços de Educação	146,00 €
1102	2025	7020999	313780935	Serviços de Educação	10,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1103	2025	7020999	313851093	Serviços de Educação	8,19 €
1104	2025	7020999	313916586	Serviços de Educação	115,34 €
1105	2025	7020999	313919070	Serviços de Educação	118,50 €
1106	2024 a 2025	7020999	313939403	Serviços de Educação	166,40 €
1107	2024 a 2025	7020999	313969876	Serviços de Educação	295,97 €
1108	2024 a 2025	7020999	313970084	Serviços de Educação	373,15 €
1109	2025	7020999	314044450	Serviços de Educação	8,19 €
1110	2025	7020999	314044752	Serviços de Educação	10,22 €
1111	2024 a 2025	7020999	314066675	Serviços de Educação	156,08 €
1112	2025	7020999	314102450	Serviços de Educação	2,92 €
1113	2025	7020999	314160728	Serviços de Educação	94,57 €
1114	2024 a 2025	7020999	314282874	Serviços de Educação	161,20 €
1115	2025	7020999	314356274	Serviços de Educação	149,07 €
1116	2025	7020999	314366393	Serviços de Educação	2,92 €
1117	2025	7020999	314402764	Serviços de Educação	136,64 €
1118	2024 a 2025	7020999	314457461	Serviços de Educação	194,72 €
1119	2024 a 2025	7020999	314458050	Serviços de Educação	226,77 €
1120	2025	7020999	314550011	Serviços de Educação	8,19 €
1121	2023	7020999	314658912	Serviços de Educação	2,92 €
1122	2023	7020999	314712216	Serviços de Educação	1,46 €
1123	2025	7020999	314750827	Serviços de Educação	62,87 €
1124	2025	7020999	314845011	Serviços de Educação	42,34 €
1125	2024 a 2025	7020999	315222298	Serviços de Educação	154,78 €
1126	2024 a 2025	7020999	315274522	Serviços de Educação	218,43 €
1127	2025	7020999	315358993	Serviços de Educação	133,34 €
1128	2025	7020999	315370300	Serviços de Educação	666,48 €
1129	2024 a 2025	7020999	315379235	Serviços de Educação	472,28 €
1130	2024 a 2025	7020999	315380853	Serviços de Educação	167,90 €
1131	2025	7020999	315496401	Serviços de Educação	0,30 €
1132	2024 a 2025	7020999	315553294	Serviços de Educação	150,38 €
1133	2025	7020999	315553510	Serviços de Educação	5,28 €
1134	2025	7020999	315635568	Serviços de Educação	10,22 €
1135	2023	7020999	315684380	Serviços de Educação	1,46 €
1136	2023	7020999	315823097	Serviços de Educação	8,76 €
1137	2023	7020999	315825227	Serviços de Educação	7,30 €
1138	2025	7020999	315886374	Serviços de Educação	3,65 €
1139	2024 a 2025	7020999	316021474	Serviços de Educação	140,16 €
1140	2025	7020999	316056880	Serviços de Educação	14,60 €
1141	2025	7020999	316057347	Serviços de Educação	7,02 €
1142	2023	7020999	316473600	Serviços de Educação	1,46 €
1143	2025	7020999	316713708	Serviços de Educação	21,90 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1144	2024 a 2025	7020999	316757667	Serviços de Educação	56,94 €
1145	2024	7020999	316759856	Serviços de Educação	8,76 €
1146	2025	7020999	316795607	Serviços de Educação	106,54 €
1147	2025	7020999	316796468	Serviços de Educação	100,16 €
1148	2025	7020999	316821314	Serviços de Educação	9,36 €
1149	2025	7020999	316821705	Serviços de Educação	20,44 €
1150	2025	7020999	316829935	Serviços de Educação	10,22 €
1151	2025	7020999	316856215	Serviços de Educação	73,00 €
1152	2024 a 2025	7020999	316927724	Serviços de Educação	348,04 €
1153	2024 a 2025	7020999	316941549	Serviços de Educação	131,44 €
1154	2024 a 2025	7020999	316945250	Serviços de Educação	169,36 €
1155	2025	7020999	317055356	Serviços de Educação	8,19 €
1156	2025	7020999	317055933	Serviços de Educação	10,22 €
1157	2025	7020999	317068377	Serviços de Educação	206,30 €
1158	2024 a 2025	7020999	317036235	Serviços de Educação	111,92 €
1159	2025	7020999	317038203	Serviços de Educação	44,53 €
1160	2024	7020999	317168223	Serviços de Educação	2,92 €
1161	2023	7020999	317173898	Serviços de Educação	4,38 €
1162	2025	7020999	317801104	Serviços de Educação	7,30 €
1163	2024	7020999	317815989	Serviços de Educação	1,20 €
1164	2025	7020999	317827243	Serviços de Educação	348,25 €
1165	2024	7020999	317939688	Serviços de Educação	1,50 €
1166	2025	7020999	317983814	Serviços de Educação	64,71 €
1167	2025	7020999	317989227	Serviços de Educação	2,80 €
1168	2025	7020999	318179075	Serviços de Educação	161,31 €
1169	2025	7020999	318231654	Serviços de Educação	156,22 €
1170	2025	7020999	318455803	Serviços de Educação	25,04 €
1171	2024 a 2025	7020999	318459850	Serviços de Educação	219,63 €
1172	2024 a 2025	7020999	318544156	Serviços de Educação	177,76 €
1173	2024 a 2025	7020999	318601850	Serviços de Educação	21,90 €
1174	2024 a 2025	7020999	318611740	Serviços de Educação	144,40 €
1175	2025	7020999	318915308	Serviços de Educação	157,91 €
1176	2024	7020999	318946409	Serviços de Educação	0,30 €
1177	2025	7020999	318952599	Serviços de Educação	112,10 €
1178	2025	7020999	318975553	Serviços de Educação	8,76 €
1179	2024 a 2025	7020999	318984245	Serviços de Educação	132,86 €
1180	2025	7020999	318998530	Serviços de Educação	98,04 €
1181	2025	7020999	319240380	Serviços de Educação	92,71 €
1182	2025	7020999	319338541	Serviços de Educação	54,47 €
1183	2025	7020999	319467562	Serviços de Educação	26,28 €
1184	2024 a 2025	7020999	319545172	Serviços de Educação	660,81 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1185	2025	7020999	319358650	Serviços de Educação	92,27 €
1186	2025	7020999	319913368	Serviços de Educação	10,95 €
1187	2025	7020999	319951774	Serviços de Educação	29,06 €
1188	2025	7020999	319961354	Serviços de Educação	1,46 €
1189	2025	7020999	320045838	Serviços de Educação	70,31 €
1190	2025	7020999	320055639	Serviços de Educação	69,94 €
1191	2025	7020999	320196666	Serviços de Educação	8,76 €
1192	2024	7020999	320234010	Serviços de Educação	0,67 €
1193	2025	7020999	320320685	Serviços de Educação	20,30 €
1194	2024 a 2025	7020999	320321363	Serviços de Educação	313,41 €
1195	2025	7020999	320453855	Serviços de Educação	1,76 €
1196	2024 a 2025	7020999	320475140	Serviços de Educação	184,82 €
1197	2025	7020999	320475522	Serviços de Educação	131,40 €
1198	2024	7020999	320618331	Serviços de Educação	1,46 €
1199	2024 a 2025	7020999	320649784	Serviços de Educação	744,72 €
1200	2024 a 2025	7020999	320687473	Serviços de Educação	4,20 €
1201	2024	7020999	320694240	Serviços de Educação	7,30 €
1202	2025	7020999	320813770	Serviços de Educação	3,51 €
1203	2024 a 2025	7020999	320971112	Serviços de Educação	961,84 €
1204	2025	7020999	320996999	Serviços de Educação	36,50 €
1205	2025	7020999	321043359	Serviços de Educação	10,22 €
1206	2025	7020999	321141830	Serviços de Educação	119,72 €
1207	2025	7020999	321471440	Serviços de Educação	153,41 €
1208	2025	7020999	321672968	Serviços de Educação	112,42 €
1209	2024 a 2025	7020999	321783557	Serviços de Educação	184,24 €
1210	2024 a 2025	7020999	321838580	Serviços de Educação	157,68 €
1211	2025	7020999	321869788	Serviços de Educação	17,52 €
1212	2024 a 2025	7020999	322013550	Serviços de Educação	476,01 €
1213	2025	7020999	322100879	Serviços de Educação	49,64 €
1214	2025	7020999	322202574	Serviços de Educação	1,46 €
1215	2025	7020999	322210755	Serviços de Educação	43,85 €
1216	2025	7020999	322549167	Serviços de Educação	2,92 €
1217	2025	7020999	322552537	Serviços de Educação	1,46 €
1218	2025	7020999	322718554	Serviços de Educação	49,88 €
1219	2025	7020999	322840368	Serviços de Educação	5,84 €
1220	2025	7020999	323192831	Serviços de Educação	0,73 €
1221	2025	7020999	323192920	Serviços de Educação	1,74 €
1222	2025	7020999	323492720	Serviços de Educação	11,68 €
1223	2025	7020999	323659969	Serviços de Educação	163,41 €
1224	2024 a 2025	7020999	323743579	Serviços de Educação	32,74 €
1225	2024 a 2025	7020999	323747841	Serviços de Educação	132,07 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição de dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1226	2025	7020999	323798373	Serviços de Educação	144,54 €
1227	2025	7020999	323798799	Serviços de Educação	115,83 €
1228	2025	7020999	323964281	Serviços de Educação	108,04 €
1229	2025	7020999	323964290	Serviços de Educação	98,28 €
1230	2025	7020999	324109660	Serviços de Educação	125,36 €
1231	2025	7020999	324134665	Serviços de Educação	1,46 €
1232	2025	7020999	324298935	Serviços de Educação	108,04 €
1233	2024 a 2025	7020999	324350805	Serviços de Educação	286,16 €
1234	2025	7020999	324353740	Serviços de Educação	280,67 €
1235	2025	7020999	324463201	Serviços de Educação	5,84 €
1236	2025	7020999	324782551	Serviços de Educação	105,98 €
1237	2025	7020999	325286132	Serviços de Educação	43,57 €
1238	2025	7020999	325365300	Serviços de Educação	7,30 €
1239	2025	7020999	326004327	Serviços de Educação	10,91 €
1240	2025	7020999	326150340	Serviços de Educação	7,81 €
1241	2025	7020999	326605347	Serviços de Educação	3,48 €
1242	2025	7020999	326605746	Serviços de Educação	1,46 €
1243	2025	7020999	326806601	Serviços de Educação	1,46 €
1244	2025	7020999	327028041	Serviços de Educação	10,22 €
1245	2025	7020999	327050896	Serviços de Educação	270,72 €
1246	2025	7020999	327306319	Serviços de Educação	11,39 €
1247	2024 a 2025	7020999	327621362	Serviços de Educação	4,20 €
1248	2025	7020999	327939575	Serviços de Educação	149,49 €
1249	2024 a 2025	7020999	328082813	Serviços de Educação	135,60 €
1250	2025	7020999	328338710	Serviços de Educação	116,66 €
1251	2025	7020999	328605620	Serviços de Educação	237,45 €
1252	2024	7020999	328771562	Serviços de Educação	1,50 €
1253	2025	7020999	328929433	Serviços de Educação	15,27 €
1254	2025	7020999	328993182	Serviços de Educação	3,22 €
1255	2025	7020999	329062310	Serviços de Educação	5,84 €
1256	2025	7020999	329202642	Serviços de Educação	2,92 €
1257	2025	7020999	329840185	Serviços de Educação	1,46 €
1258	2025	7020999	329905872	Serviços de Educação	193,66 €
1259	2025	7020999	329906615	Serviços de Educação	1,76 €
1260	2025	7020999	330346130	Serviços de Educação	1,46 €
1261	2025	7020999	330385224	Serviços de Educação	2,92 €
1262	2025	7020999	330484192	Serviços de Educação	270,21 €
1263	2025	7020999	330484273	Serviços de Educação	216,20 €
1264	2025	7020999	330564544	Serviços de Educação	213,46 €
1265	2025	7020999	330565044	Serviços de Educação	92,04 €
1266	2025	7020999	330574990	Serviços de Educação	380,61 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1267	2025	7020999	330628020	Serviços de Educação	209,96 €
1268	2025	7020999	330667670	Serviços de Educação	10,22 €
1269	2025	7020999	330690310	Serviços de Educação	989,16 €
1270	2025	7020999	330710753	Serviços de Educação	8,76 €
1271	2025	7020999	330906925	Serviços de Educação	10,22 €
1272	2025	7020999	331103427	Serviços de Educação	70,08 €
1273	2025	7020999	331668513	Serviços de Educação	5,84 €
1274	2025	7020999	331858193	Serviços de Educação	2,92 €
1275	2025	7020999	332960722	Serviços de Educação	5,84 €
1276	2025	7020999	332961257	Serviços de Educação	5,85 €
1277	2025	7020999	333761901	Serviços de Educação	1,76 €
1278	2024 a 2025	7020999	999999990	Serviços de Educação	634,43 €
			Total Geral		**185 070,90 €**

Mafra, 12 de janeiro de 2026.

A Dirigente da Unidade de Inovação e Administração Educativa,

Filipa Simões

A Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa,

Patrícia Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos a processos de execução fiscal.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2019 a 2020	702099901	204050073	Serviços de Educação	249,45 €
2	2019 a 2020	702099901	210534583	Serviços de Educação	175,05 €
3	2019 a 2021	702099901	225704943	Serviços de Educação	370,69 €
4	2019	702099901	230551513	Serviços de Educação	20,88 €
5	2022	702099901	237313669	Serviços de Educação	35,66 €
6	2020 a 2021	702099901	238207412	Serviços de Educação	233,17 €
7	2019 a 2020	702099901	243901020	Serviços de Educação	161,14 €
8	2021 a 2022	702099901	252008006	Serviços de Educação	204,75 €
9	2019 a 2020	702099901	261335502	Serviços de Educação	70,62 €
10	2017 a 2019	702099901	267276532	Serviços de Educação	224,54 €
11	2019	702099901	268171777	Serviços de Educação	18,98 €
12	2017 a 2019	702099901	268277788	Serviços de Educação	708,56 €
13	2019 a 2020	702099901	269124845	Serviços de Educação	76,94 €
14	2019 a 2021	702099901	269559833	Serviços de Educação	200,31 €
15	2019 a 2020	702099901	269561560	Serviços de Educação	173,59 €
16	2017	702099901	270203729	Serviços de Educação	465,92 €
17	2017 a 2020	702099901	270587632	Serviços de Educação	727,97 €
18	2016 a 2019	702099901	271030224	Serviços de Educação	1 015,99 €
19	2020	702099901	271080850	Serviços de Educação	4,84 €
20	2019 a 2020	702099901	271245050	Serviços de Educação	461,33 €
21	2017 a 2020	702099901	271356235	Serviços de Educação	553,81 €
22	2023	702099901	271424605	Serviços de Educação	20,44 €
23	2019 a 2020	702099901	271598344	Serviços de Educação	69,30 €
24	2019 a 2021	702099901	271823771	Serviços de Educação	278,28 €
25	2018 a 2020	702099901	271925213	Serviços de Educação	206,99 €
26	2019 a 2021	702099901	272104922	Serviços de Educação	392,59 €
27	2019 a 2020	702099901	272270105	Serviços de Educação	853,47 €
28	2021 a 2022	702099901	272370924	Serviços de Educação	253,94 €
29	2017 a 2020	702099901	272419796	Serviços de Educação	590,16 €
30	2021	702099901	273002104	Serviços de Educação	105,12 €
31	2021	702099901	273045245	Serviços de Educação	110,78 €
32	2020 a 2021	702099901	273172352	Serviços de Educação	419,04 €
33	2014 a 2015	702099901	273221221	Serviços de Educação	269,95 €
34	2018 a 2021	702099901	273567780	Serviços de Educação	693,13 €
35	2020 a 2021	702099901	273616234	Serviços de Educação	305,76 €
36	2016 a 2021	702099901	273628410	Serviços de Educação	1 765,38 €
37	2019 a 2020	702099901	273911171	Serviços de Educação	175,05 €
38	2017 a 2020	702099901	273969749	Serviços de Educação	546,97 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
39	2019 a 2021	702099901	274219832	Serviços de Educação	670,65 €
40	2019	702099901	274271427	Serviços de Educação	152,60 €
41	2019 a 2021	702099901	274302152	Serviços de Educação	264,11 €
42	2019 a 2020	702099901	274303469	Serviços de Educação	250,97 €
43	2020 a 2021	702099901	274311593	Serviços de Educação	138,92 €
44	2019 a 2020	702099901	274330679	Serviços de Educação	87,53 €
45	2022 a 2023	702099901	274522853	Serviços de Educação	13,14 €
46	2019 a 2020	702099901	274598426	Serviços de Educação	72,53 €
47	2019 a 2021	702099901	274707748	Serviços de Educação	353,18 €
48	2019 a 2021	702099901	274708361	Serviços de Educação	361,67 €
49	2020	702099901	274763630	Serviços de Educação	7,27 €
50	2018 a 2019	702099901	274788136	Serviços de Educação	145,55 €
51	2016	702099901	274790521	Serviços de Educação	101,33 €
52	2019 a 2021	702099901	274797364	Serviços de Educação	368,21 €
53	2019 a 2020	702099901	274863006	Serviços de Educação	147,31 €
54	2019 a 2020	702099901	275013715	Serviços de Educação	173,59 €
55	2020 a 2021	702099901	275381609	Serviços de Educação	207,32 €
56	2020 a 2021	702099901	275444015	Serviços de Educação	491,08 €
57	2017	702099901	275478521	Serviços de Educação	386,76 €
58	2019 a 2020	702099901	275577058	Serviços de Educação	172,13 €
59	2017 a 2022	702099901	275660788	Serviços de Educação	353,78 €
60	2016 a 2022	702099901	276032349	Serviços de Educação	1 033,55 €
61	2019 a 2020	702099901	276188837	Serviços de Educação	454,47 €
62	2019 a 2022	702099901	276230760	Serviços de Educação	1 363,61 €
63	2020 a 2021	702099901	276244427	Serviços de Educação	209,90 €
64	2019 a 2020	702099901	276302249	Serviços de Educação	173,59 €
65	2019	702099901	276489888	Serviços de Educação	47,64 €
66	2019	702099901	276512405	Serviços de Educação	29,20 €
67	2019 a 2021	702099901	276633199	Serviços de Educação	178,69 €
68	2020 a 2021	702099901	277045649	Serviços de Educação	352,79 €
69	2022	702099901	277219477	Serviços de Educação	109,50 €
70	2020	702099901	277236835	Serviços de Educação	45,26 €
71	2017 a 2019	702099901	277280729	Serviços de Educação	935,32 €
72	2020 a 2021	702099901	277308038	Serviços de Educação	143,08 €
73	2019 a 2021	702099901	277382424	Serviços de Educação	207,17 €
74	2019 a 2021	702099901	277443784	Serviços de Educação	357,55 €
75	2020 a 2021	702099901	277464196	Serviços de Educação	109,50 €
76	2019 a 2021	702099901	277618002	Serviços de Educação	270,76 €
77	2020 a 2021	702099901	277739292	Serviços de Educação	175,20 €
78	2019 a 2020	702099901	277791820	Serviços de Educação	170,67 €
79	2019 a 2022	702099901	277859140	Serviços de Educação	408,65 €
80	2020 a 2022	702099901	277865484	Serviços de Educação	276,66 €
81	2017 a 2021	702099901	277926360	Serviços de Educação	1 035,99 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
82	2021 a 2022	702099901	277940516	Serviços de Educação	184,24 €
83	2019 a 2020	702099901	277985218	Serviços de Educação	535,04 €
84	2019 a 2021	702099901	277985358	Serviços de Educação	542,56 €
85	2019 a 2022	702099901	277998140	Serviços de Educação	529,54 €
86	2023	702099901	278011017	Serviços de Educação	16,06 €
87	2016 a 2019	702099901	278033156	Serviços de Educação	304,43 €
88	2018 a 2020	702099901	278059724	Serviços de Educação	1 348,48 €
89	2019 a 2021	702099901	278060528	Serviços de Educação	438,65 €
90	2020 a 2021	702099901	278070108	Serviços de Educação	225,30 €
91	2022 a 2023	702099901	278166164	Serviços de Educação	664,49 €
92	2019 a 2020	702099901	278217494	Serviços de Educação	68,95 €
93	2019 a 2022	702099901	278221319	Serviços de Educação	537,17 €
94	2019 a 2022	702099901	278221629	Serviços de Educação	593,22 €
95	2019 a 2022	702099901	278241549	Serviços de Educação	639,33 €
96	2020 a 2021	702099901	278315771	Serviços de Educação	205,86 €
97	2022	702099901	278336043	Serviços de Educação	38,69 €
98	2017 a 2021	702099901	278408281	Serviços de Educação	601,95 €
99	2023	702099901	278452906	Serviços de Educação	11,68 €
100	2019 a 2021	702099901	278546625	Serviços de Educação	394,40 €
101	2020 a 2022	702099901	278583776	Serviços de Educação	459,90 €
102	2019 a 2021	702099901	278600123	Serviços de Educação	824,17 €
103	2022	702099901	278742866	Serviços de Educação	5,84 €
104	2020 a 2022	702099901	278768016	Serviços de Educação	440,64 €
105	2019 a 2022	702099901	278841945	Serviços de Educação	633,49 €
106	2022	702099901	278920942	Serviços de Educação	275,37 €
107	2022 a 2024	702099901	278979599	Serviços de Educação	155,98 €
108	2022	702099901	279155549	Serviços de Educação	64,75 €
109	2020 a 2022	702099901	279156707	Serviços de Educação	341,64 €
110	2021 a 2023	702099901	279300930	Serviços de Educação	335,80 €
111	2022	702099901	279326360	Serviços de Educação	24,82 €
112	2019 a 2021	702099901	279470401	Serviços de Educação	373,61 €
113	2019 a 2021	702099901	279495404	Serviços de Educação	230,76 €
114	2019 a 2021	702099901	279495480	Serviços de Educação	284,31 €
115	2022 a 2023	702099901	279684827	Serviços de Educação	812,74 €
116	2020 a 2021	702099901	279748990	Serviços de Educação	214,62 €
117	2019 a 2023	702099901	279825358	Serviços de Educação	1 206,88 €
118	2019 a 2023	702099901	279855877	Serviços de Educação	510,04 €
119	2022	702099901	280005296	Serviços de Educação	59,86 €
120	2021 a 2022	702099901	280057504	Serviços de Educação	332,96 €
121	2020 a 2022	702099901	280058241	Serviços de Educação	1 435,50 €
122	2019 a 2021	702099901	280121326	Serviços de Educação	1 110,55 €
123	2019 a 2022	702099901	280201125	Serviços de Educação	854,53 €
124	2017 a 2018	702099901	280216150	Serviços de Educação	374,35 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
125	2020 a 2022	702099901	280220367	Serviços de Educação	207,68 €
126	2021	702099901	280256973	Serviços de Educação	195,64 €
127	2018 a 2019	702099901	280339658	Serviços de Educação	709,13 €
128	2020 a 2021	702099901	280368941	Serviços de Educação	351,78 €
129	2022 a 2024	702099901	280428081	Serviços de Educação	525,60 €
130	2020 a 2021	702099901	280476469	Serviços de Educação	113,27 €
131	2019 a 2022	702099901	280516517	Serviços de Educação	434,88 €
132	2019	702099901	280533608	Serviços de Educação	41,82 €
133	2021 a 2023	702099901	280599730	Serviços de Educação	237,43 €
134	2022	702099901	280607423	Serviços de Educação	29,93 €
135	2019	702099901	280638434	Serviços de Educação	442,10 €
136	2020 a 2022	702099901	280644230	Serviços de Educação	656,54 €
137	2023	702099901	280680953	Serviços de Educação	33,58 €
138	2020 a 2022	702099901	280714840	Serviços de Educação	412,24 €
139	2022 a 2023	702099901	280725493	Serviços de Educação	235,38 €
140	2019 a 2022	702099901	280778694	Serviços de Educação	349,39 €
141	2020 a 2022	702099901	280867158	Serviços de Educação	397,12 €
142	2019 a 2024	702099901	280869371	Serviços de Educação	91,05 €
143	2019 a 2020	702099901	280890990	Serviços de Educação	152,17 €
144	2022	702099901	280900945	Serviços de Educação	85,50 €
145	2022 a 2023	702099901	280929781	Serviços de Educação	350,74 €
146	2022	702099901	280943725	Serviços de Educação	77,38 €
147	2021	702099901	280962436	Serviços de Educação	533,36 €
148	2020 a 2022	702099901	280998309	Serviços de Educação	250,04 €
149	2020	702099901	281052620	Serviços de Educação	69,69 €
150	2020	702099901	281227551	Serviços de Educação	43,36 €
151	2019 a 2020	702099901	281292736	Serviços de Educação	151,21 €
152	2020	702099901	281295441	Serviços de Educação	40,15 €
153	2022	702099901	281473692	Serviços de Educação	26,28 €
154	2019 a 2022	702099901	281613346	Serviços de Educação	1 908,02 €
155	2019 a 2022	702099901	281624321	Serviços de Educação	501,61 €
156	2021 a 2022	702099901	281645329	Serviços de Educação	179,58 €
157	2019 a 2023	702099901	281651990	Serviços de Educação	498,82 €
158	2022	702099901	281717451	Serviços de Educação	14,69 €
159	2022	702099901	281826030	Serviços de Educação	40,15 €
160	2020	702099901	281855250	Serviços de Educação	56,94 €
161	2019 a 2022	702099901	281856095	Serviços de Educação	617,84 €
162	2023	702099901	281936730	Serviços de Educação	10,22 €
163	2018 a 2022	702099901	281998477	Serviços de Educação	1 319,05 €
164	2021 a 2022	702099901	282018310	Serviços de Educação	335,63 €
165	2023	702099901	282032177	Serviços de Educação	10,22 €
166	2022	702099901	282098240	Serviços de Educação	77,38 €
167	2020 a 2022	702099901	282174885	Serviços de Educação	781,86 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
168	2018 a 2020	702099901	282295429	Serviços de Educação	382,97 €
169	2020	702099901	282318305	Serviços de Educação	1,46 €
170	2023	702099901	282443568	Serviços de Educação	13,87 €
171	2024	702099901	282449744	Serviços de Educação	272,39 €
172	2019 a 2022	702099901	282468510	Serviços de Educação	41,32 €
173	2022	702099901	282498931	Serviços de Educação	2,88 €
174	2019 a 2022	702099901	282537694	Serviços de Educação	207,98 €
175	2021 a 2024	702099901	282547053	Serviços de Educação	386,06 €
176	2017 a 2018	702099901	282548270	Serviços de Educação	475,20 €
177	2017 a 2024	702099901	282571817	Serviços de Educação	1 074,23 €
178	2018 a 2022	702099901	282631062	Serviços de Educação	1 832,27 €
179	2019 a 2022	702099901	282633804	Serviços de Educação	573,34 €
180	2022 a 2024	702099901	282636749	Serviços de Educação	433,14 €
181	2019 a 2020	702099901	282750550	Serviços de Educação	198,41 €
182	2019 a 2020	702099901	282783342	Serviços de Educação	141,22 €
183	2022 a 2023	702099901	282872388	Serviços de Educação	282,81 €
184	2022	702099901	282889760	Serviços de Educação	156,22 €
185	2017	702099901	282907300	Serviços de Educação	4 850,17 €
186	2022	702099901	282909133	Serviços de Educação	72,34 €
187	2020 a 2024	702099901	282910816	Serviços de Educação	1 964,17 €
188	2024	702099901	282983511	Serviços de Educação	253,46 €
189	2019 a 2022	702099901	283025530	Serviços de Educação	514,94 €
190	2022	702099901	283033053	Serviços de Educação	73,79 €
191	2016 a 2019	702099901	283040629	Serviços de Educação	790,67 €
192	2015 a 2021	702099901	283040769	Serviços de Educação	1 734,99 €
193	2019 a 2020	702099901	283065230	Serviços de Educação	54,53 €
194	2019 a 2020	702099901	283096330	Serviços de Educação	123,95 €
195	2019 a 2022	702099901	283101474	Serviços de Educação	851,37 €
196	2019 a 2022	702099901	283106280	Serviços de Educação	617,43 €
197	2022 a 2023	702099901	283117478	Serviços de Educação	229,22 €
198	2022	702099901	283134100	Serviços de Educação	131,40 €
199	2023 a 2024	702099901	283170611	Serviços de Educação	217,54 €
200	2024	702099901	283176644	Serviços de Educação	16,06 €
201	2022 a 2023	702099901	283203749	Serviços de Educação	607,49 €
202	2016 a 2018	702099901	283233842	Serviços de Educação	1 315,82 €
203	2021 a 2023	702099901	283271191	Serviços de Educação	1 002,89 €
204	2019 a 2024	702099901	283325674	Serviços de Educação	1 248,62 €
205	2021 a 2022	702099901	283326476	Serviços de Educação	80,28 €
206	2020 a 2022	702099901	283342994	Serviços de Educação	455,52 €
207	2018 a 2020	702099901	283376147	Serviços de Educação	434,18 €
208	2019 a 2022	702099901	283397667	Serviços de Educação	1 016,67 €
209	2022 a 2023	702099901	283460318	Serviços de Educação	43,07 €
210	2020 a 2022	702099901	283483342	Serviços de Educação	193,98 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
211	2024	702099901	283640847	Serviços de Educação	510,42 €
212	2024	702099901	283728213	Serviços de Educação	17,30 €
213	2020	702099901	283783710	Serviços de Educação	590,67 €
214	2022	702099901	283986948	Serviços de Educação	322,46 €
215	2020 a 2022	702099901	284007293	Serviços de Educação	593,14 €
216	2022 a 2023	702099901	284062430	Serviços de Educação	277,04 €
217	2022	702099901	284100587	Serviços de Educação	46,72 €
218	2021 a 2022	702099901	284138649	Serviços de Educação	327,86 €
219	2021 a 2024	702099901	284145920	Serviços de Educação	888,57 €
220	2019 a 2024	702099901	284299286	Serviços de Educação	697,51 €
221	2020 a 2021	702099901	284319074	Serviços de Educação	499,48 €
222	2019 a 2022	702099901	284356506	Serviços de Educação	195,24 €
223	2018 a 2022	702099901	284474444	Serviços de Educação	827,18 €
224	2024	702099901	284568333	Serviços de Educação	25,81 €
225	2021 a 2022	702099901	284580066	Serviços de Educação	169,36 €
226	2024	702099901	284580201	Serviços de Educação	103,46 €
227	2021 a 2022	702099901	284624845	Serviços de Educação	602,04 €
228	2024	702099901	284666190	Serviços de Educação	307,86 €
229	2023 a 2024	702099901	284713716	Serviços de Educação	461,04 €
230	2020 a 2021	702099901	284788775	Serviços de Educação	62,40 €
231	2022	702099901	284802964	Serviços de Educação	56,94 €
232	2024	702099901	284835790	Serviços de Educação	16,06 €
233	2024	702099901	284900079	Serviços de Educação	8,48 €
234	2024	702099901	284934259	Serviços de Educação	10,22 €
235	2019 a 2022	702099901	284974552	Serviços de Educação	662,69 €
236	2021 a 2024	702099901	284999245	Serviços de Educação	1 719,85 €
237	2024	702099901	285108476	Serviços de Educação	85,35 €
238	2019 a 2022	702099901	285135120	Serviços de Educação	218,03 €
239	2019	702099901	285136488	Serviços de Educação	11,61 €
240	2019 a 2020	702099901	285158937	Serviços de Educação	520,98 €
241	2023	702099901	285182285	Serviços de Educação	2,44 €
242	2019 a 2024	702099901	285213296	Serviços de Educação	1 671,34 €
243	2017 a 2018	702099901	285221787	Serviços de Educação	1 030,72 €
244	2021 a 2022	702099901	285224700	Serviços de Educação	141,57 €
245	2024	702099901	285233955	Serviços de Educação	55,48 €
246	2022 a 2024	702099901	285305271	Serviços de Educação	521,22 €
247	2020 a 2022	702099901	285324624	Serviços de Educação	1 157,16 €
248	2019 a 2024	702099901	285330551	Serviços de Educação	1 774,65 €
249	2022	702099901	285342274	Serviços de Educação	27,14 €
250	2021 a 2022	702099901	285373099	Serviços de Educação	173,74 €
251	2022	702099901	285385402	Serviços de Educação	29,20 €
252	2019 a 2021	702099901	285406825	Serviços de Educação	428,53 €
253	2022 a 2024	702099901	285424513	Serviços de Educação	309,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
254	2019 a 2023	702099901	285472917	Serviços de Educação	1 033,96 €
255	2021 a 2024	702099901	285506633	Serviços de Educação	418,80 €
256	2022	702099901	285506803	Serviços de Educação	58,40 €
257	2019 a 2020	702099901	285507133	Serviços de Educação	138,87 €
258	2021	702099901	285508822	Serviços de Educação	124,92 €
259	2022 a 2023	702099901	285530860	Serviços de Educação	74,64 €
260	2024	702099901	285539922	Serviços de Educação	15,78 €
261	2020 a 2021	702099901	285562177	Serviços de Educação	320,32 €
262	2022 a 2023	702099901	285594648	Serviços de Educação	197,10 €
263	2019 a 2020	702099901	285656830	Serviços de Educação	140,22 €
264	2019 a 2020	702099901	285679252	Serviços de Educação	74,96 €
265	2022 a 2024	702099901	285680935	Serviços de Educação	318,95 €
266	2024	702099901	285744755	Serviços de Educação	80,30 €
267	2022	702099901	285758942	Serviços de Educação	64,35 €
268	2022	702099901	285759264	Serviços de Educação	65,70 €
269	2024	702099901	285823426	Serviços de Educação	9,49 €
270	2020 a 2024	702099901	285838032	Serviços de Educação	2 128,23 €
271	2022 a 2024	702099901	285891413	Serviços de Educação	54,02 €
272	2018 a 2020	702099901	285914979	Serviços de Educação	626,05 €
273	2024	702099901	285924664	Serviços de Educação	2,64 €
274	2021 a 2024	702099901	285955373	Serviços de Educação	233,77 €
275	2021 a 2022	702099901	286024934	Serviços de Educação	659,60 €
276	2022 a 2024	702099901	286037181	Serviços de Educação	489,10 €
277	2020 a 2022	702099901	286061864	Serviços de Educação	297,84 €
278	2019 a 2020	702099901	286097630	Serviços de Educação	172,13 €
279	2022 a 2023	702099901	286221160	Serviços de Educação	16,06 €
280	2020 a 2022	702099901	286283700	Serviços de Educação	207,63 €
281	2021 a 2024	702099901	286285088	Serviços de Educação	98,40 €
282	2020 a 2021	702099901	286295423	Serviços de Educação	554,13 €
283	2023 a 2024	702099901	286367840	Serviços de Educação	249,66 €
284	2022	702099901	286396068	Serviços de Educação	62,98 €
285	2018 a 2024	702099901	286459701	Serviços de Educação	1 090,99 €
286	2024	702099901	286459868	Serviços de Educação	53,82 €
287	2020	702099901	286461196	Serviços de Educação	331,81 €
288	2021 a 2024	702099901	286461358	Serviços de Educação	927,10 €
289	2022	702099901	286658852	Serviços de Educação	70,08 €
290	2023 a 2024	702099901	286703033	Serviços de Educação	383,20 €
291	2022	702099901	286719681	Serviços de Educação	29,20 €
292	2024	702099901	286750236	Serviços de Educação	12,41 €
293	2021 a 2024	702099901	286785358	Serviços de Educação	527,34 €
294	2024	702099901	286801183	Serviços de Educação	24,82 €
295	2024	702099901	286898217	Serviços de Educação	48,80 €
296	2019 a 2024	702099901	286944057	Serviços de Educação	327,73 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
297	2024	702099901	287020975	Serviços de Educação	65,74 €
298	2022	702099901	287102319	Serviços de Educação	91,98 €
299	2019	702099901	287165124	Serviços de Educação	216,51 €
300	2020	702099901	287239110	Serviços de Educação	56,49 €
301	2022	702099901	287323447	Serviços de Educação	49,02 €
302	2023 a 2024	702099901	287338649	Serviços de Educação	284,70 €
303	2020	702099901	287482928	Serviços de Educação	39,42 €
304	2020 a 2022	702099901	287562409	Serviços de Educação	240,42 €
305	2022 a 2024	702099901	287580172	Serviços de Educação	499,69 €
306	2023 a 2024	702099901	287614573	Serviços de Educação	278,86 €
307	2021 a 2024	702099901	287719790	Serviços de Educação	606,77 €
308	2020 a 2024	702099901	287748154	Serviços de Educação	680,86 €
309	2024	702099901	287829707	Serviços de Educação	265,72 €
310	2020 a 2023	702099901	287833135	Serviços de Educação	575,97 €
311	2022 a 2024	702099901	287913368	Serviços de Educação	187,96 €
312	2019 a 2022	702099901	287923436	Serviços de Educação	2 648,08 €
313	2022	702099901	287927504	Serviços de Educação	52,36 €
314	2019 a 2024	702099901	287934683	Serviços de Educação	199,14 €
315	2021 a 2022	702099901	287954234	Serviços de Educação	299,12 €
316	2023 a 2024	702099901	287972089	Serviços de Educação	159,39 €
317	2020 a 2023	702099901	288198140	Serviços de Educação	382,76 €
318	2019 a 2020	702099901	288198271	Serviços de Educação	106,14 €
319	2019 a 2022	702099901	288200667	Serviços de Educação	553,19 €
320	2019 a 2022	702099901	288278968	Serviços de Educação	1 843,49 €
321	2019 a 2022	702099901	288279077	Serviços de Educação	1 522,56 €
322	2021	702099901	288305566	Serviços de Educação	293,26 €
323	2018 a 2024	702099901	288330811	Serviços de Educação	1 864,55 €
324	2020 a 2022	702099901	288359674	Serviços de Educação	383,69 €
325	2019 a 2020	702099901	288382080	Serviços de Educação	92,94 €
326	2019 a 2020	702099901	288384660	Serviços de Educação	182,60 €
327	2019 a 2021	702099901	288393953	Serviços de Educação	187,13 €
328	2022	702099901	288401794	Serviços de Educação	141,62 €
329	2022 a 2024	702099901	288410254	Serviços de Educação	461,74 €
330	2020 a 2024	702099901	288519230	Serviços de Educação	586,86 €
331	2024	702099901	288556305	Serviços de Educação	99,45 €
332	2019 a 2022	702099901	288562879	Serviços de Educação	383,65 €
333	2019 a 2022	702099901	288563190	Serviços de Educação	315,90 €
334	2022 a 2024	702099901	288622456	Serviços de Educação	337,53 €
335	2022	702099901	288656482	Serviços de Educação	7,52 €
336	2022 a 2024	702099901	288776887	Serviços de Educação	438,23 €
337	2021 a 2023	702099901	288876202	Serviços de Educação	333,52 €
338	2024	702099901	288936108	Serviços de Educação	61,32 €
339	2024	702099901	288938445	Serviços de Educação	72,86 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
340	2023 a 2024	702099901	288956940	Serviços de Educação	432,16 €
341	2023 a 2024	702099901	289031664	Serviços de Educação	238,98 €
342	2022	702099901	289046688	Serviços de Educação	478,17 €
343	2021 a 2024	702099901	289108373	Serviços de Educação	1 172,19 €
344	2023 a 2024	702099901	289222958	Serviços de Educação	158,90 €
345	2024	702099901	289231000	Serviços de Educação	144,54 €
346	2019 a 2024	702099901	289377170	Serviços de Educação	1 531,99 €
347	2024	702099901	289395860	Serviços de Educação	9,36 €
348	2024	702099901	289420867	Serviços de Educação	218,19 €
349	2023 a 2024	702099901	289437822	Serviços de Educação	271,66 €
350	2023 a 2024	702099901	289457408	Serviços de Educação	3 810,60 €
351	2024	702099901	289474612	Serviços de Educação	57,80 €
352	2024	702099901	289630096	Serviços de Educação	86,14 €
353	2022	702099901	289639441	Serviços de Educação	136,89 €
354	2022 a 2023	702099901	289649242	Serviços de Educação	264,47 €
355	2024	702099901	289652022	Serviços de Educação	36,50 €
356	2021 a 2022	702099901	289815789	Serviços de Educação	418,05 €
357	2022	702099901	289815940	Serviços de Educação	41,51 €
358	2021 a 2022	702099901	289908434	Serviços de Educação	605,74 €
359	2022 a 2024	702099901	289983053	Serviços de Educação	410,26 €
360	2021 a 2024	702099901	289996775	Serviços de Educação	913,94 €
361	2024	702099901	290048982	Serviços de Educação	86,14 €
362	2022 a 2024	702099901	290089778	Serviços de Educação	352,49 €
363	2019 a 2022	702099901	290171059	Serviços de Educação	2 801,85 €
364	2023	702099901	290214033	Serviços de Educação	57,59 €
365	2024	702099901	290335035	Serviços de Educação	41,38 €
366	2022	702099901	290536740	Serviços de Educação	0,63 €
367	2024	702099901	290566762	Serviços de Educação	176,56 €
368	2024 a 2025	702099901	290576075	Serviços de Educação	2 430,56 €
369	2020 a 2021	702099901	290584213	Serviços de Educação	122,34 €
370	2024	702099901	290588227	Serviços de Educação	269,79 €
371	2024	702099901	290594855	Serviços de Educação	25,01 €
372	2020 a 2024	702099901	290656494	Serviços de Educação	1 024,25 €
373	2022	702099901	290665892	Serviços de Educação	165,23 €
374	2024	702099901	290738679	Serviços de Educação	240,52 €
375	2023 a 2024	702099901	290753783	Serviços de Educação	11,68 €
376	2019 a 2024	702099901	290806062	Serviços de Educação	3 108,30 €
377	2021 a 2024	702099901	290814391	Serviços de Educação	5 027,24 €
378	2021 a 2024	702099901	290856680	Serviços de Educação	751,14 €
379	2021 a 2024	702099901	290864677	Serviços de Educação	911,59 €
380	2020 a 2024	702099901	290889596	Serviços de Educação	845,48 €
381	2019 a 2022	702099901	290909120	Serviços de Educação	1 583,11 €
382	2024	702099901	291012230	Serviços de Educação	125,56 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
383	2022	702099901	291076793	Serviços de Educação	77,38 €
384	2022 a 2023	702099901	291202900	Serviços de Educação	226,30 €
385	2020 a 2021	702099901	291209602	Serviços de Educação	423,40 €
386	2022 a 2024	702099901	291226299	Serviços de Educação	247,27 €
387	2022 a 2024	702099901	291318681	Serviços de Educação	268,64 €
388	2024	702099901	291406661	Serviços de Educação	10,71 €
389	2021 a 2024	702099901	291441327	Serviços de Educação	1 090,58 €
390	2020 a 2022	702099901	291452760	Serviços de Educação	295,61 €
391	2019 a 2021	702099901	291473482	Serviços de Educação	592,43 €
392	2021 a 2024	702099901	291493130	Serviços de Educação	83,24 €
393	2019 a 2022	702099901	291499716	Serviços de Educação	690,87 €
394	2023	702099901	291523188	Serviços de Educação	10,54 €
395	2022 a 2024	702099901	291669093	Serviços de Educação	397,82 €
396	2022 a 2025	702099901	291679536	Serviços de Educação	17 083,08 €
397	2021 a 2022	702099901	291690688	Serviços de Educação	357,00 €
398	2023	702099901	291813798	Serviços de Educação	18,98 €
399	2022	702099901	291860273	Serviços de Educação	1,60 €
400	2020	702099901	291870686	Serviços de Educação	29,12 €
401	2023	702099901	291924093	Serviços de Educação	13,14 €
402	2022 a 2024	702099901	291931448	Serviços de Educação	167,57 €
403	2024	702099901	291962602	Serviços de Educação	56,15 €
404	2023 a 2024	702099901	292022778	Serviços de Educação	730,12 €
405	2022 a 2023	702099901	292113579	Serviços de Educação	162,06 €
406	2020 a 2022	702099901	292134614	Serviços de Educação	179,40 €
407	2021 a 2024	702099901	292163169	Serviços de Educação	529,03 €
408	2021 a 2024	702099901	292266634	Serviços de Educação	1 072,34 €
409	2022 a 2024	702099901	292406061	Serviços de Educação	376,68 €
410	2020 a 2021	702099901	292503350	Serviços de Educação	644,83 €
411	2019 a 2020	702099901	292503512	Serviços de Educação	165,94 €
412	2023 a 2025	702099901	292523890	Serviços de Educação	3 975,37 €
413	2020 a 2021	702099901	292538626	Serviços de Educação	45,33 €
414	2019 a 2023	702099901	292539703	Serviços de Educação	717,94 €
415	2024	702099901	292598971	Serviços de Educação	13,14 €
416	2023 a 2024	702099901	292649150	Serviços de Educação	444,31 €
417	2019	702099901	292676506	Serviços de Educação	19,42 €
418	2024	702099901	292691769	Serviços de Educação	46,72 €
419	2024	702099901	292700873	Serviços de Educação	173,74 €
420	2023 a 2024	702099901	292872879	Serviços de Educação	262,34 €
421	2021 a 2022	702099901	292910959	Serviços de Educação	62,10 €
422	2022 a 2023	702099901	293022380	Serviços de Educação	266,84 €
423	2021 a 2024	702099901	293023956	Serviços de Educação	125,44 €
424	2022 a 2024	702099901	293069239	Serviços de Educação	234,72 €
425	2021 a 2024	702099901	293119252	Serviços de Educação	1 797,16 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
426	2020 a 2024	702099901	293127840	Serviços de Educação	914,59 €
427	2024	702099901	293131821	Serviços de Educação	523,40 €
428	2024	702099901	293184267	Serviços de Educação	42,04 €
429	2023	702099901	293354898	Serviços de Educação	15,05 €
430	2024	702099901	293419515	Serviços de Educação	37,96 €
431	2024	702099901	293450412	Serviços de Educação	167,61 €
432	2024	702099901	293502323	Serviços de Educação	26,99 €
433	2019	702099901	293529396	Serviços de Educação	827,29 €
434	2022 a 2024	702099901	293551154	Serviços de Educação	700,44 €
435	2020 a 2021	702099901	293556288	Serviços de Educação	144,54 €
436	2023 a 2024	702099901	293613516	Serviços de Educação	352,35 €
437	2021	702099901	293644969	Serviços de Educação	200,43 €
438	2024	702099901	293829179	Serviços de Educação	96,36 €
439	2020 a 2024	702099901	293943079	Serviços de Educação	2 575,97 €
440	2022	702099901	294114556	Serviços de Educação	124,77 €
441	2022	702099901	294114750	Serviços de Educação	99,66 €
442	2024	702099901	294122486	Serviços de Educação	44,46 €
443	2024	702099901	294196951	Serviços de Educação	13,87 €
444	2023	702099901	294270647	Serviços de Educação	53,07 €
445	2022 a 2024	702099901	294270965	Serviços de Educação	854,40 €
446	2022	702099901	294278281	Serviços de Educação	80,21 €
447	2022 a 2024	702099901	294381066	Serviços de Educação	538,60 €
448	2019 a 2020	702099901	294381155	Serviços de Educação	175,05 €
449	2024	702099901	294389640	Serviços de Educação	507,99 €
450	2024	702099901	294420932	Serviços de Educação	11,68 €
451	2022 a 2024	702099901	294513191	Serviços de Educação	14,60 €
452	2021 a 2024	702099901	294543520	Serviços de Educação	1 748,07 €
453	2019 a 2021	702099901	294607781	Serviços de Educação	144,28 €
454	2021	702099901	294612688	Serviços de Educação	43,80 €
455	2023	702099901	294693530	Serviços de Educação	18,41 €
456	2021 a 2022	702099901	294746994	Serviços de Educação	167,90 €
457	2024	702099901	294782150	Serviços de Educação	105,12 €
458	2022 a 2024	702099901	294839950	Serviços de Educação	431,57 €
459	2019	702099901	294843027	Serviços de Educação	54,61 €
460	2019 a 2021	702099901	294843183	Serviços de Educação	166,29 €
461	2022	702099901	294991808	Serviços de Educação	71,54 €
462	2023	702099901	295102560	Serviços de Educação	22,75 €
463	2024	702099901	295137222	Serviços de Educação	38,88 €
464	2020 a 2021	702099901	295132094	Serviços de Educação	100,74 €
465	2021 a 2022	702099901	295182555	Serviços de Educação	756,00 €
466	2023 a 2024	702099901	295229365	Serviços de Educação	208,36 €
467	2024	702099901	295354054	Serviços de Educação	258,65 €
468	2024	702099901	295406801	Serviços de Educação	31,88 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
469	2020	702099901	295427787	Serviços de Educação	45,26 €
470	2023	702099901	295438932	Serviços de Educação	10,22 €
471	2018 a 2022	702099901	295447451	Serviços de Educação	2 078,00 €
472	2022 a 2024	702099901	295513306	Serviços de Educação	458,90 €
473	2022 a 2023	702099901	295515503	Serviços de Educação	394,20 €
474	2024	702099901	295599367	Serviços de Educação	170,82 €
475	2020 a 2021	702099901	295672757	Serviços de Educação	97,82 €
476	2024	702099901	295718056	Serviços de Educação	11,90 €
477	2023 a 2024	702099901	295740523	Serviços de Educação	51,74 €
478	2019 a 2020	702099901	295828960	Serviços de Educação	173,59 €
479	2019 a 2020	702099901	295829168	Serviços de Educação	137,70 €
480	2023	702099901	296009920	Serviços de Educação	80,30 €
481	2021 a 2024	702099901	296039110	Serviços de Educação	945,94 €
482	2019 a 2020	702099901	296068675	Serviços de Educação	61,12 €
483	2020	702099901	296090689	Serviços de Educação	11,70 €
484	2020 a 2021	702099901	296208493	Serviços de Educação	220,46 €
485	2023 a 2024	702099901	296209538	Serviços de Educação	41,76 €
486	2021	702099901	296379360	Serviços de Educação	81,76 €
487	2021 a 2024	702099901	296404470	Serviços de Educação	3 029,99 €
488	2019 a 2022	702099901	296518867	Serviços de Educação	2 489,82 €
489	2021 a 2022	702099901	296519170	Serviços de Educação	600,17 €
490	2022	702099901	296536822	Serviços de Educação	17,52 €
491	2024	702099901	296589209	Serviços de Educação	125,72 €
492	2022 a 2023	702099901	296607304	Serviços de Educação	143,08 €
493	2022 a 2024	702099901	296610542	Serviços de Educação	224,64 €
494	2022	702099901	296706744	Serviços de Educação	58,40 €
495	2021	702099901	296712302	Serviços de Educação	257,67 €
496	2019 a 2020	702099901	296743119	Serviços de Educação	74,02 €
497	2019 a 2020	702099901	296743232	Serviços de Educação	60,38 €
498	2021 a 2024	702099901	296755362	Serviços de Educação	1 147,53 €
499	2024	702099901	296767050	Serviços de Educação	13,14 €
500	2022 a 2024	702099901	296901652	Serviços de Educação	695,44 €
501	2022 a 2024	702099901	296916765	Serviços de Educação	551,04 €
502	2022 a 2024	702099901	296952346	Serviços de Educação	159,14 €
503	2023 a 2024	702099901	296970247	Serviços de Educação	100,41 €
504	2021 a 2024	702099901	297049283	Serviços de Educação	633,62 €
505	2024	702099901	297070193	Serviços de Educação	56,94 €
506	2021 a 2024	702099901	297079514	Serviços de Educação	312,93 €
507	2019	702099901	297094629	Serviços de Educação	14,60 €
508	2023 a 2024	702099901	297227424	Serviços de Educação	337,71 €
509	2023 a 2024	702099901	297325400	Serviços de Educação	178,12 €
510	2019 a 2020	702099901	297325736	Serviços de Educação	134,17 €
511	2020 a 2021	702099901	297386379	Serviços de Educação	137,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
512	2024	702099901	297396149	Serviços de Educação	38,61 €
513	2022 a 2024	702099901	297400193	Serviços de Educação	690,40 €
514	2021 a 2022	702099901	297436597	Serviços de Educação	292,00 €
515	2024	702099901	297531913	Serviços de Educação	49,05 €
516	2023 a 2024	702099901	297542460	Serviços de Educação	251,12 €
517	2020 a 2021	702099901	297542753	Serviços de Educação	157,68 €
518	2019 a 2020	702099901	297655019	Serviços de Educação	36,28 €
519	2021 a 2024	702099901	297689835	Serviços de Educação	1 252,45 €
520	2023 a 2024	702099901	297733265	Serviços de Educação	78,40 €
521	2023	702099901	297829610	Serviços de Educação	33,06 €
522	2024	702099901	297861310	Serviços de Educação	167,62 €
523	2024	702099901	297884662	Serviços de Educação	298,74 €
524	2022 a 2024	702099901	297894544	Serviços de Educação	444,60 €
525	2022 a 2024	702099901	297904809	Serviços de Educação	585,64 €
526	2023 a 2024	702099901	297971298	Serviços de Educação	242,16 €
527	2022 a 2024	702099901	298040867	Serviços de Educação	419,58 €
528	2023	702099901	298063905	Serviços de Educação	29,20 €
529	2024	702099901	298086476	Serviços de Educação	136,79 €
530	2024 a 2025	702099901	298394669	Serviços de Educação	99,19 €
531	2024	702099901	298543788	Serviços de Educação	189,01 €
532	2022	702099901	298559609	Serviços de Educação	104,65 €
533	2020	702099901	298820234	Serviços de Educação	16,06 €
534	2024	702099901	298825368	Serviços de Educação	893,88 €
535	2020	702099901	299012140	Serviços de Educação	11,60 €
536	2024	702099901	299036421	Serviços de Educação	43,89 €
537	2024	702099901	299081915	Serviços de Educação	42,94 €
538	2021 a 2024	702099901	299136779	Serviços de Educação	801,67 €
539	2019 a 2020	702099901	299141578	Serviços de Educação	150,38 €
540	2022 a 2023	702099901	299338223	Serviços de Educação	256,96 €
541	2022	702099901	299429342	Serviços de Educação	89,71 €
542	2023	702099901	299546780	Serviços de Educação	105,27 €
543	2021 a 2024	702099901	299555577	Serviços de Educação	779,64 €
544	2023 a 2024	702099901	299568482	Serviços de Educação	435,08 €
545	2020 a 2024	702099901	299592995	Serviços de Educação	4 182,46 €
546	2021 a 2022	702099901	299610756	Serviços de Educação	819,82 €
547	2022 a 2024	702099901	299640191	Serviços de Educação	1 074,30 €
548	2021 a 2024	702099901	299664880	Serviços de Educação	553,27 €
549	2024	702099901	299694356	Serviços de Educação	6,96 €
550	2020 a 2022	702099901	299715841	Serviços de Educação	207,93 €
551	2021 a 2024	702099901	299759288	Serviços de Educação	257,00 €
552	2020 a 2022	702099901	299759490	Serviços de Educação	209,33 €
553	2023 a 2024	702099901	299860833	Serviços de Educação	353,32 €
554	2020 a 2022	702099901	299917495	Serviços de Educação	392,74 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
555	2020 a 2021	702099901	300031998	Serviços de Educação	207,32 €
556	2023 a 2024	702099901	300047177	Serviços de Educação	518,88 €
557	2022 a 2023	702099901	300117116	Serviços de Educação	3 837,60 €
558	2022 a 2023	702099901	300117272	Serviços de Educação	490,80 €
559	2023 a 2024	702099901	300141904	Serviços de Educação	446,76 €
560	2023 a 2024	702099901	300144202	Serviços de Educação	243,98 €
561	2022 a 2024	702099901	300144431	Serviços de Educação	348,46 €
562	2021 a 2022	702099901	300156944	Serviços de Educação	110,50 €
563	2022 a 2024	702099901	300430965	Serviços de Educação	1 756,32 €
564	2023 a 2024	702099901	300467567	Serviços de Educação	723,87 €
565	2022 a 2024	702099901	300477570	Serviços de Educação	191,26 €
566	2019 a 2020	702099901	300565747	Serviços de Educação	660,99 €
567	2022	702099901	300651090	Serviços de Educação	32,73 €
568	2019 a 2021	702099901	300677731	Serviços de Educação	374,62 €
569	2020 a 2024	702099901	300677979	Serviços de Educação	824,49 €
570	2022 a 2024	702099901	300719124	Serviços de Educação	720,91 €
571	2024	702099901	300763620	Serviços de Educação	255,41 €
572	2021 a 2024	702099901	300779631	Serviços de Educação	256,52 €
573	2024	702099901	300857446	Serviços de Educação	59,58 €
574	2020 a 2024	702099901	300878389	Serviços de Educação	1 003,02 €
575	2019 a 2021	702099901	300878800	Serviços de Educação	324,59 €
576	2021 a 2024	702099901	300899742	Serviços de Educação	615,23 €
577	2021 a 2022	702099901	301035555	Serviços de Educação	236,52 €
578	2022 a 2024	702099901	301036039	Serviços de Educação	385,44 €
579	2022	702099901	301100594	Serviços de Educação	234,16 €
580	2024	702099901	301122547	Serviços de Educação	33,66 €
581	2020	702099901	301223300	Serviços de Educação	607,09 €
582	2019 a 2021	702099901	301233578	Serviços de Educação	532,10 €
583	2021	702099901	301374651	Serviços de Educação	46,90 €
584	2019 a 2021	702099901	301378649	Serviços de Educação	291,07 €
585	2024	702099901	301496366	Serviços de Educação	147,92 €
586	2023 a 2024	702099901	301577757	Serviços de Educação	373,50 €
587	2024	702099901	301683433	Serviços de Educação	17,52 €
588	2022 a 2024	702099901	301744246	Serviços de Educação	121,46 €
589	2022 a 2023	702099901	301794090	Serviços de Educação	235,70 €
590	2024	702099901	301918228	Serviços de Educação	9,80 €
591	2023 a 2024	702099901	301949859	Serviços de Educação	431,23 €
592	2022 a 2024	702099901	301993556	Serviços de Educação	573,43 €
593	2024	702099901	301995664	Serviços de Educação	257,44 €
594	2020	702099901	302009892	Serviços de Educação	14,60 €
595	2022 a 2024	702099901	302053166	Serviços de Educação	385,16 €
596	2023	702099901	302089810	Serviços de Educação	27,26 €
597	2022 a 2024	702099901	302115803	Serviços de Educação	512,19 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
598	2023	702099901	302122559	Serviços de Educação	35,04 €
599	2019 a 2022	702099901	302130942	Serviços de Educação	395,95 €
600	2020	702099901	302148710	Serviços de Educação	38,80 €
601	2020	702099901	302148760	Serviços de Educação	31,10 €
602	2020 a 2022	702099901	302243127	Serviços de Educação	456,62 €
603	2024	702099901	302261850	Serviços de Educação	150,39 €
604	2023 a 2024	702099901	302454349	Serviços de Educação	239,16 €
605	2024	702099901	302462406	Serviços de Educação	42,48 €
606	2024	702099901	302602550	Serviços de Educação	35,10 €
607	2022	702099901	302641017	Serviços de Educação	141,62 €
608	2024	702099901	302648062	Serviços de Educação	512,94 €
609	2023	702099901	302753532	Serviços de Educação	443,68 €
610	2023	702099901	302753877	Serviços de Educação	52,56 €
611	2021 a 2022	702099901	302835270	Serviços de Educação	214,85 €
612	2021 a 2024	702099901	302835512	Serviços de Educação	700,03 €
613	2023 a 2024	702099901	302851453	Serviços de Educação	423,84 €
614	2020 a 2022	702099901	302917136	Serviços de Educação	337,26 €
615	2024	702099901	303087706	Serviços de Educação	175,53 €
616	2024	702099901	303088591	Serviços de Educação	142,66 €
617	2023	702099901	303119330	Serviços de Educação	36,50 €
618	2020	702099901	303119365	Serviços de Educação	44,46 €
619	2024	702099901	303369183	Serviços de Educação	58,40 €
620	2024	702099901	303396628	Serviços de Educação	73,00 €
621	2024	702099901	303403551	Serviços de Educação	11,68 €
622	2020 a 2022	702099901	303457236	Serviços de Educação	590,44 €
623	2023 a 2024	702099901	303471050	Serviços de Educação	407,79 €
624	2024	702099901	303486228	Serviços de Educação	377,86 €
625	2024	702099901	303503866	Serviços de Educação	121,18 €
626	2023	702099901	303514426	Serviços de Educação	50,41 €
627	2024	702099901	303578688	Serviços de Educação	556,10 €
628	2024	702099901	303681365	Serviços de Educação	56,94 €
629	2023	702099901	303819090	Serviços de Educação	37,12 €
630	2024	702099901	303835125	Serviços de Educação	305,57 €
631	2024	702099901	303844515	Serviços de Educação	251,04 €
632	2022	702099901	303852780	Serviços de Educação	84,54 €
633	2021	702099901	303855630	Serviços de Educação	219,00 €
634	2021	702099901	303867604	Serviços de Educação	27,75 €
635	2024	702099901	303881038	Serviços de Educação	88,50 €
636	2024	702099901	303931930	Serviços de Educação	168,37 €
637	2024	702099901	304050105	Serviços de Educação	109,36 €
638	2022 a 2023	702099901	304063134	Serviços de Educação	210,24 €
639	2024	702099901	304087351	Serviços de Educação	19,19 €
640	2024	702099901	304094668	Serviços de Educação	64,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
641	2023 a 2024	702099901	304109819	Serviços de Educação	97,20 €
642	2024	702099901	304242934	Serviços de Educação	369,23 €
643	2023 a 2024	702099901	304294659	Serviços de Educação	452,95 €
644	2023 a 2024	702099901	304294780	Serviços de Educação	565,64 €
645	2022 a 2024	702099901	304347442	Serviços de Educação	1 364,50 €
646	2022 a 2024	702099901	304350710	Serviços de Educação	927,33 €
647	2021	702099901	304671967	Serviços de Educação	47,42 €
648	2024	702099901	304827002	Serviços de Educação	31,59 €
649	2024	702099901	304877395	Serviços de Educação	43,80 €
650	2024 a 2025	702099901	305346229	Serviços de Educação	389,72 €
651	2024	702099901	305513303	Serviços de Educação	313,55 €
652	2024	702099901	305648764	Serviços de Educação	130,74 €
653	2024	702099901	305668781	Serviços de Educação	13,14 €
654	2024	702099901	305705598	Serviços de Educação	58,39 €
655	2024	702099901	305758071	Serviços de Educação	103,09 €
656	2023 a 2025	702099901	305841360	Serviços de Educação	489,76 €
657	2024	702099901	305863819	Serviços de Educação	62,78 €
658	2024	702099901	305902881	Serviços de Educação	69,88 €
659	2024	702099901	306053977	Serviços de Educação	19,43 €
660	2023 a 2024	702099901	306246082	Serviços de Educação	8,59 €
661	2024	702099901	306484641	Serviços de Educação	67,16 €
662	2024	702099901	306499282	Serviços de Educação	125,56 €
663	2024	702099901	306565919	Serviços de Educação	16,84 €
664	2024	702099901	306620766	Serviços de Educação	385,36 €
665	2022 a 2023	702099901	306676974	Serviços de Educação	122,98 €
666	2021	702099901	306805065	Serviços de Educação	29,20 €
667	2022	702099901	306842475	Serviços de Educação	56,94 €
668	2024	702099901	306935937	Serviços de Educação	10,22 €
669	2024	702099901	307301230	Serviços de Educação	74,88 €
670	2024	702099901	307301346	Serviços de Educação	132,74 €
671	2022 a 2024	702099901	307377997	Serviços de Educação	456,72 €
672	2023	702099901	307379353	Serviços de Educação	216,36 €
673	2023 a 2024	702099901	307379736	Serviços de Educação	425,78 €
674	2021	702099901	307381153	Serviços de Educação	30,66 €
675	2023 a 2024	702099901	307456307	Serviços de Educação	984,70 €
676	2024	702099901	307615421	Serviços de Educação	247,54 €
677	2023	702099901	307712931	Serviços de Educação	8,76 €
678	2021 a 2023	702099901	307790037	Serviços de Educação	359,16 €
679	2023	702099901	307795322	Serviços de Educação	191,40 €
680	2022	702099901	308117743	Serviços de Educação	59,86 €
681	2023	702099901	308263588	Serviços de Educação	64,39 €
682	2024	702099901	308347919	Serviços de Educação	27,74 €
683	2023 a 2024	702099901	308525191	Serviços de Educação	84,51 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
684	2023 a 2024	702099901	308597346	Serviços de Educação	118,26 €
685	2022 a 2024	702099901	308598776	Serviços de Educação	218,79 €
686	2022 a 2023	702099901	308643641	Serviços de Educação	95,86 €
687	2024	702099901	308703278	Serviços de Educação	256,36 €
688	2023 a 2024	702099901	308723627	Serviços de Educação	683,62 €
689	2024	702099901	308736290	Serviços de Educação	25,24 €
690	2024	702099901	308934091	Serviços de Educação	670,17 €
691	2022 a 2024	702099901	308956443	Serviços de Educação	274,20 €
692	2022 a 2024	702099901	308969340	Serviços de Educação	10 352,71 €
693	2022	702099901	308981090	Serviços de Educação	141,62 €
694	2022	702099901	309114454	Serviços de Educação	90,09 €
695	2022	702099901	309114543	Serviços de Educação	112,42 €
696	2023	702099901	309142644	Serviços de Educação	55,48 €
697	2024	702099901	309266815	Serviços de Educação	45,99 €
698	2023	702099901	309371350	Serviços de Educação	124,08 €
699	2023 a 2024	702099901	309672139	Serviços de Educação	382,52 €
700	2023 a 2024	702099901	309692636	Serviços de Educação	20,44 €
701	2022	702099901	309898897	Serviços de Educação	90,09 €
702	2022	702099901	309899362	Serviços de Educação	112,42 €
703	2022 a 2024	702099901	309907160	Serviços de Educação	226,39 €
704	2022 a 2024	702099901	309907616	Serviços de Educação	337,26 €
705	2022	702099901	309933501	Serviços de Educação	484,32 €
706	2023 a 2024	702099901	309961130	Serviços de Educação	350,12 €
707	2022	702099901	309980739	Serviços de Educação	162,88 €
708	2022	702099901	309982251	Serviços de Educação	222,30 €
709	2023	702099901	309996627	Serviços de Educação	675,26 €
710	2022 a 2024	702099901	309998646	Serviços de Educação	321,20 €
711	2022 a 2023	702099901	310006481	Serviços de Educação	1 934,04 €
712	2022	702099901	310021376	Serviços de Educação	24,82 €
713	2023	702099901	310266114	Serviços de Educação	788,40 €
714	2022 a 2023	702099901	310293790	Serviços de Educação	905,20 €
715	2023 a 2024	702099901	310402115	Serviços de Educação	75,92 €
716	2024	702099901	310448263	Serviços de Educação	10,36 €
717	2022 a 2023	702099901	310507065	Serviços de Educação	34,76 €
718	2023 a 2024	702099901	310587280	Serviços de Educação	465,52 €
719	2024	702099901	310740851	Serviços de Educação	275,08 €
720	2023 a 2024	702099901	310762294	Serviços de Educação	376,74 €
721	2022 a 2024	702099901	310835348	Serviços de Educação	608,16 €
722	2024	702099901	310897432	Serviços de Educação	33,58 €
723	2022	702099901	310908868	Serviços de Educação	42,34 €
724	2022	702099901	311019838	Serviços de Educação	617,82 €
725	2022 a 2024	702099901	311025030	Serviços de Educação	1 905,13 €
726	2022	702099901	311026451	Serviços de Educação	425,36 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
727	2023	702099901	311117082	Serviços de Educação	21,06 €
728	2022	702099901	311428622	Serviços de Educação	41,30 €
729	2023 a 2024	702099901	311668364	Serviços de Educação	191,62 €
730	2022 a 2023	702099901	311674330	Serviços de Educação	134,92 €
731	2023	702099901	311750826	Serviços de Educação	61,34 €
732	2023 a 2024	702099901	311755976	Serviços de Educação	55,82 €
733	2023	702099901	311811574	Serviços de Educação	157,91 €
734	2023	702099901	311897258	Serviços de Educação	115,34 €
735	2023 a 2024	702099901	311898424	Serviços de Educação	560,42 €
736	2022 a 2023	702099901	311937535	Serviços de Educação	191,26 €
737	2022 a 2023	702099901	311937705	Serviços de Educação	139,23 €
738	2022	702099901	311937861	Serviços de Educação	34,19 €
739	2022 a 2023	702099901	311937977	Serviços de Educação	124,68 €
740	2022	702099901	312007728	Serviços de Educação	8,76 €
741	2023	702099901	312143559	Serviços de Educação	61,32 €
742	2022 a 2023	702099901	312197594	Serviços de Educação	113,88 €
743	2022 a 2023	702099901	312198183	Serviços de Educação	79,56 €
744	2023	702099901	312244355	Serviços de Educação	87,81 €
745	2023	702099901	312310838	Serviços de Educação	38,58 €
746	2023	702099901	312406550	Serviços de Educação	83,22 €
747	2022	702099901	312473303	Serviços de Educação	10,22 €
748	2022 a 2023	702099901	312715633	Serviços de Educação	143,08 €
749	2024	702099901	312875487	Serviços de Educação	88,13 €
750	2024	702099901	312890338	Serviços de Educação	333,06 €
751	2024	702099901	312891040	Serviços de Educação	435,67 €
752	2023 a 2024	702099901	313055564	Serviços de Educação	261,34 €
753	2023	702099901	313070334	Serviços de Educação	37,96 €
754	2023	702099901	313070571	Serviços de Educação	55,49 €
755	2022 a 2024	702099901	313110751	Serviços de Educação	534,11 €
756	2022 a 2024	702099901	313110905	Serviços de Educação	412,11 €
757	2023 a 2024	702099901	313235694	Serviços de Educação	209,03 €
758	2023 a 2024	702099901	313236070	Serviços de Educação	371,64 €
759	2022	702099901	313261539	Serviços de Educação	65,70 €
760	2023 a 2024	702099901	313361916	Serviços de Educação	961,76 €
761	2023 a 2024	702099901	313361932	Serviços de Educação	746,86 €
762	2024	702099901	313594465	Serviços de Educação	166,24 €
763	2024	702099901	313614520	Serviços de Educação	78,84 €
764	2023 a 2024	702099901	313619131	Serviços de Educação	298,82 €
765	2023 a 2024	702099901	313752621	Serviços de Educação	480,83 €
766	2023 a 2024	702099901	313775974	Serviços de Educação	420,48 €
767	2024	702099901	313868174	Serviços de Educação	16,54 €
768	2024	702099901	313868859	Serviços de Educação	18,69 €
769	2023 a 2024	702099901	313916586	Serviços de Educação	321,05 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
770	2023 a 2024	702099901	313919070	Serviços de Educação	237,01 €
771	2024	702099901	313939403	Serviços de Educação	215,66 €
772	2023 a 2024	702099901	313969876	Serviços de Educação	3 085,20 €
773	2022 a 2024	702099901	313970084	Serviços de Educação	7 332,22 €
774	2022 a 2023	702099901	313970491	Serviços de Educação	335,31 €
775	2023 a 2024	702099901	314160728	Serviços de Educação	279,20 €
776	2024	702099901	314207864	Serviços de Educação	112,42 €
777	2023 a 2024	702099901	314282874	Serviços de Educação	213,04 €
778	2024	702099901	314356274	Serviços de Educação	104,08 €
779	2024	702099901	314368736	Serviços de Educação	53,00 €
780	2023 a 2024	702099901	314402764	Serviços de Educação	432,31 €
781	2023	702099901	314658319	Serviços de Educação	48,76 €
782	2022 a 2023	702099901	314703551	Serviços de Educação	3 176,96 €
783	2023	702099901	314758100	Serviços de Educação	150,74 €
784	2024	702099901	315156600	Serviços de Educação	48,18 €
785	2023 a 2024	702099901	315197544	Serviços de Educação	156,22 €
786	2024	702099901	315222298	Serviços de Educação	81,76 €
787	2023	702099901	315241225	Serviços de Educação	1 253,60 €
788	2024	702099901	315274522	Serviços de Educação	42,18 €
789	2023	702099901	315346272	Serviços de Educação	16,06 €
790	2024	702099901	315379235	Serviços de Educação	490,53 €
791	2024	702099901	315380853	Serviços de Educação	108,80 €
792	2024	702099901	315553294	Serviços de Educação	114,57 €
793	2023	702099901	315580097	Serviços de Educação	46,72 €
794	2024	702099901	316021474	Serviços de Educação	83,22 €
795	2024	702099901	316056880	Serviços de Educação	49,64 €
796	2024	702099901	316057347	Serviços de Educação	33,93 €
797	2023 a 2024	702099901	316611689	Serviços de Educação	222,72 €
798	2024	702099901	316757667	Serviços de Educação	130,18 €
799	2023 a 2024	702099901	316795607	Serviços de Educação	320,41 €
800	2023 a 2024	702099901	316796468	Serviços de Educação	245,70 €
801	2024	702099901	316927724	Serviços de Educação	526,08 €
802	2023	702099901	317056387	Serviços de Educação	40,88 €
803	2023 a 2024	702099901	317622749	Serviços de Educação	542,95 €
804	2024	702099901	317845357	Serviços de Educação	13,14 €
805	2023 a 2024	702099901	317966540	Serviços de Educação	173,46 €
806	2024	702099901	317957007	Serviços de Educação	62,97 €
807	2023 a 2024	702099901	318179075	Serviços de Educação	367,50 €
808	2024	702099901	318231654	Serviços de Educação	164,98 €
809	2024	702099901	318448262	Serviços de Educação	98,95 €
810	2024	702099901	318544156	Serviços de Educação	83,65 €
811	2023 a 2024	702099901	318611740	Serviços de Educação	314,01 €
812	2023 a 2024	702099901	318646714	Serviços de Educação	245,28 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
813	2023	702099901	318708809	Serviços de Educação	48,86 €
814	2024	702099901	318915308	Serviços de Educação	143,94 €
815	2024	702099901	318984245	Serviços de Educação	55,48 €
816	2024	702099901	319240380	Serviços de Educação	42,34 €
817	2024	702099901	319545172	Serviços de Educação	863,25 €
818	2024	702099901	319858650	Serviços de Educação	109,62 €
819	2023 a 2024	702099901	320320685	Serviços de Educação	366,70 €
820	2023 a 2024	702099901	320321363	Serviços de Educação	510,66 €
821	2024	702099901	320475140	Serviços de Educação	129,45 €
822	2024	702099901	320475522	Serviços de Educação	112,14 €
823	2023 a 2024	702099901	320649784	Serviços de Educação	1 125,90 €
824	2024	702099901	320690580	Serviços de Educação	513,40 €
825	2024	702099901	320816990	Serviços de Educação	284,22 €
826	2024	702099901	320824071	Serviços de Educação	355,30 €
827	2023 a 2024	702099901	321471440	Serviços de Educação	643,70 €
828	2023 a 2024	702099901	321568230	Serviços de Educação	84,66 €
829	2024	702099901	321783557	Serviços de Educação	81,16 €
830	2023 a 2024	702099901	321836731	Serviços de Educação	84,68 €
831	2024	702099901	321838580	Serviços de Educação	62,78 €
832	2024	702099901	321982991	Serviços de Educação	42,60 €
833	2023 a 2024	702099901	322047749	Serviços de Educação	202,38 €
834	2024	702099901	322727421	Serviços de Educação	19,89 €
835	2024	702099901	323743679	Serviços de Educação	616,08 €
836	2024	702099901	323798373	Serviços de Educação	16,06 €
837	2024	702099901	323798799	Serviços de Educação	3,51 €
838	2024	702099901	323972187	Serviços de Educação	150,74 €
839	2024	702099901	324109660	Serviços de Educação	135,08 €
840	2024	702099901	324177054	Serviços de Educação	26,28 €
841	2024	702099901	324298935	Serviços de Educação	68,62 €
842	2024	702099901	324469756	Serviços de Educação	8,76 €
843	2024	702099901	324824980	Serviços de Educação	144,54 €
844	2024	702099901	324850310	Serviços de Educação	77,22 €
845	2024	702099901	324850611	Serviços de Educação	79,80 €
846	2024	702099901	325101248	Serviços de Educação	20,60 €
847	2024	702099901	325810516	Serviços de Educação	187,93 €
848	2024	702099901	327050896	Serviços de Educação	628,75 €
849	2024	702099901	327786272	Serviços de Educação	42,34 €
850	2024	702099901	327939575	Serviços de Educação	14,60 €
851	2024	702099901	328082813	Serviços de Educação	83,22 €
852	2021 a 2024	702099901	999999990	Serviços de Educação	7 913,80 €
853	2017	7020804	100363350	Serviços de Desporto	60,00 €
854	2020	7020804	101742231	Serviços de Desporto	12,50 €
855	2022	7020804	114195854	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
856	2024	7020804	114708959	Serviços de Desporto	24,00 €
857	2024	7020804	128739665	Serviços de Desporto	15,00 €
858	2017	7020804	133083411	Serviços de Desporto	25,00 €
859	2022	7020804	138974900	Serviços de Desporto	32,39 €
860	2023	7020804	141623160	Serviços de Desporto	12,50 €
861	2024	7020804	152796835	Serviços de Desporto	30,00 €
862	2018	7020804	154361399	Serviços de Desporto	12,50 €
863	2023	7020804	156865475	Serviços de Desporto	30,00 €
864	2016	7020804	158559436	Serviços de Desporto	58,14 €
865	2022	7020804	162563647	Serviços de Desporto	25,00 €
866	2019	7020804	164851407	Serviços de Desporto	25,00 €
867	2021	7020804	166611565	Serviços de Desporto	17,50 €
868	2025	7020804	169298183	Serviços de Desporto	30,00 €
869	2019	7020804	172632129	Serviços de Desporto	12,50 €
870	2022	7020804	176695192	Serviços de Desporto	2,44 €
871	2023	7020804	176976019	Serviços de Desporto	30,00 €
872	2020	7020804	178765783	Serviços de Desporto	12,50 €
873	2024	7020804	179117769	Serviços de Desporto	30,00 €
874	2024	7020804	179246712	Serviços de Desporto	20,00 €
875	2023	7020804	181519771	Serviços de Desporto	30,00 €
876	2022	7020804	183048318	Serviços de Desporto	12,50 €
877	2022	7020804	183772440	Serviços de Desporto	15,00 €
878	2021	7020804	184366062	Serviços de Desporto	8,87 €
879	2019	7020804	188442278	Serviços de Desporto	12,50 €
880	2025	7020804	189006684	Serviços de Desporto	30,00 €
881	2023	7020804	190056819	Serviços de Desporto	30,00 €
882	2024	7020804	191670774	Serviços de Desporto	30,00 €
883	2022	7020804	194368556	Serviços de Desporto	12,50 €
884	2024	7020804	195866584	Serviços de Desporto	30,00 €
885	2024	7020804	197142320	Serviços de Desporto	30,00 €
886	2024	7020804	200095820	Serviços de Desporto	30,00 €
887	2019	7020804	202341976	Serviços de Desporto	12,50 €
888	2023	7020804	203930835	Serviços de Desporto	15,00 €
889	2022	7020804	205822215	Serviços de Desporto	17,50 €
890	2024	7020804	206771584	Serviços de Desporto	30,00 €
891	2023	7020804	207678219	Serviços de Desporto	25,00 €
892	2024	7020804	208424105	Serviços de Desporto	30,00 €
893	2024	7020804	209464100	Serviços de Desporto	35,00 €
894	2022	7020804	210527030	Serviços de Desporto	12,50 €
895	2025	7020804	211284700	Serviços de Desporto	30,00 €
896	2022	7020804	211666408	Serviços de Desporto	12,50 €
897	2024	7020804	214563022	Serviços de Desporto	30,00 €
898	2019	7020804	215430530	Serviços de Desporto	12,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
899	2021	7020804	216108292	Serviços de Desporto	12,50 €
900	2024	7020804	216116694	Serviços de Desporto	30,00 €
901	2023	7020804	216139171	Serviços de Desporto	30,00 €
902	2024	7020804	217841945	Serviços de Desporto	30,00 €
903	2024	7020804	218920687	Serviços de Desporto	45,00 €
904	2020	7020804	219244782	Serviços de Desporto	12,50 €
905	2025	7020804	219499004	Serviços de Desporto	45,00 €
906	2025	7020804	220854475	Serviços de Desporto	30,00 €
907	2019	7020804	222004355	Serviços de Desporto	12,50 €
908	2025	7020804	222501405	Serviços de Desporto	30,00 €
909	2024	7020804	223171867	Serviços de Desporto	45,00 €
910	2025	7020804	223932051	Serviços de Desporto	30,00 €
911	2022	7020804	225476053	Serviços de Desporto	12,50 €
912	2025	7020804	226116786	Serviços de Desporto	30,00 €
913	2025	7020804	227240219	Serviços de Desporto	30,00 €
914	2020	7020804	230952313	Serviços de Desporto	25,00 €
915	2022	7020804	232734178	Serviços de Desporto	15,00 €
916	2024	7020804	234039094	Serviços de Desporto	22,50 €
917	2025	7020804	235690007	Serviços de Desporto	60,00 €
918	2021	7020804	237276259	Serviços de Desporto	19,12 €
919	2024	7020804	239899083	Serviços de Desporto	88,00 €
920	2024	7020804	241360757	Serviços de Desporto	30,00 €
921	2024	7020804	241373620	Serviços de Desporto	45,00 €
922	2022	7020804	241827736	Serviços de Desporto	12,50 €
923	2022	7020804	242029523	Serviços de Desporto	12,50 €
924	2024	7020804	242332145	Serviços de Desporto	30,00 €
925	2025	7020804	243383185	Serviços de Desporto	60,00 €
926	2025	7020804	243607873	Serviços de Desporto	25,00 €
927	2023	7020804	244630593	Serviços de Desporto	15,00 €
928	2024 a 2025	7020804	244694710	Serviços de Desporto	60,00 €
929	2024	7020804	246186720	Serviços de Desporto	30,00 €
930	2023	7020804	246271221	Serviços de Desporto	60,00 €
931	2024	7020804	246492287	Serviços de Desporto	30,00 €
932	2023	7020804	246552247	Serviços de Desporto	15,00 €
933	2023	7020804	247238287	Serviços de Desporto	20,00 €
934	2025	7020804	248506153	Serviços de Desporto	70,00 €
935	2020	7020804	249256568	Serviços de Desporto	55,00 €
936	2024	7020804	250843897	Serviços de Desporto	30,00 €
937	2020	7020804	251301265	Serviços de Desporto	25,00 €
938	2023	7020804	252592751	Serviços de Desporto	30,00 €
939	2022	7020804	252665856	Serviços de Desporto	15,00 €
940	2024	7020804	253061253	Serviços de Desporto	30,00 €
941	2024	7020804	253177251	Serviços de Desporto	45,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
942	2022	7020804	253470129	Serviços de Desporto	12,50 €
943	2023	7020804	254448569	Serviços de Desporto	15,00 €
944	2021	7020804	254766358	Serviços de Desporto	17,50 €
945	2023	7020804	255418655	Serviços de Desporto	30,00 €
946	2023	7020804	257027840	Serviços de Desporto	30,00 €
947	2021	7020804	257667008	Serviços de Desporto	12,50 €
948	2021	7020804	258386142	Serviços de Desporto	28,40 €
949	2023	7020804	259501131	Serviços de Desporto	15,00 €
950	2024	7020804	262296284	Serviços de Desporto	20,00 €
951	2021	7020804	262358174	Serviços de Desporto	12,50 €
952	2025	7020804	262980681	Serviços de Desporto	30,00 €
953	2025	7020804	263237850	Serviços de Desporto	30,00 €
954	2025	7020804	263419746	Serviços de Desporto	60,00 €
955	2024	7020804	263827852	Serviços de Desporto	30,00 €
956	2022 a 2023	7020804	264694139	Serviços de Desporto	60,00 €
957	2024	7020804	265765382	Serviços de Desporto	30,00 €
958	2024	7020804	266335497	Serviços de Desporto	30,00 €
959	2023	7020804	267572905	Serviços de Desporto	36,00 €
960	2024	7020804	267866097	Serviços de Desporto	30,00 €
961	2024	7020804	269255320	Serviços de Desporto	30,00 €
962	2024	7020804	269743820	Serviços de Desporto	25,00 €
963	2023	7020804	270594558	Serviços de Desporto	15,00 €
964	2025	7020804	270846263	Serviços de Desporto	30,00 €
965	2019	7020804	271080850	Serviços de Desporto	15,00 €
966	2023	7020804	272409014	Serviços de Desporto	30,00 €
967	2023	7020804	272600385	Serviços de Desporto	30,00 €
968	2025	7020804	273221884	Serviços de Desporto	30,00 €
969	2024	7020804	273340972	Serviços de Desporto	22,50 €
970	2022	7020804	273640534	Serviços de Desporto	11,25 €
971	2022	7020804	273641050	Serviços de Desporto	12,50 €
972	2020	7020804	273647130	Serviços de Desporto	55,00 €
973	2024	7020804	274001004	Serviços de Desporto	78,48 €
974	2024	7020804	274054965	Serviços de Desporto	30,00 €
975	2025	7020804	274250640	Serviços de Desporto	90,00 €
976	2020	7020804	274886340	Serviços de Desporto	62,50 €
977	2024	7020804	275207439	Serviços de Desporto	30,00 €
978	2018	7020804	275350967	Serviços de Desporto	15,00 €
979	2023 a 2025	7020804	275610160	Serviços de Desporto	15,00 €
980	2021	7020804	275821323	Serviços de Desporto	60,00 €
981	2024	7020804	275953173	Serviços de Desporto	60,00 €
982	2021	7020804	275954080	Serviços de Desporto	45,00 €
983	2022	7020804	276883357	Serviços de Desporto	15,00 €
984	2018	7020804	277280723	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
985	2019	7020804	277739136	Serviços de Desporto	30,00 €
986	2020	7020804	277929830	Serviços de Desporto	15,00 €
987	2024	7020804	278244459	Serviços de Desporto	30,00 €
988	2023	7020804	279617526	Serviços de Desporto	17,50 €
989	2024	7020804	280915705	Serviços de Desporto	25,00 €
990	2022	7020804	280929781	Serviços de Desporto	22,50 €
991	2025	7020804	283615117	Serviços de Desporto	25,00 €
992	2025	7020804	284272396	Serviços de Desporto	12,50 €
993	2022	7020804	284427187	Serviços de Desporto	12,50 €
994	2024	7020804	286806916	Serviços de Desporto	72,00 €
995	2023	7020804	287113531	Serviços de Desporto	37,50 €
996	2023	7020804	288216172	Serviços de Desporto	30,00 €
997	2024	7020804	288868978	Serviços de Desporto	25,00 €
998	2023	7020804	290249805	Serviços de Desporto	25,00 €
999	2024	7020804	290458560	Serviços de Desporto	30,00 €
1000	2022	7020804	290912865	Serviços de Desporto	12,50 €
1001	2024	7020804	291406661	Serviços de Desporto	12,50 €
1002	2023	7020804	291450954	Serviços de Desporto	15,00 €
1003	2022	7020804	291522866	Serviços de Desporto	15,00 €
1004	2022	7020804	292266634	Serviços de Desporto	20,25 €
1005	2024	7020804	292764260	Serviços de Desporto	30,00 €
1006	2024	7020804	293374074	Serviços de Desporto	60,00 €
1007	2024	7020804	293552614	Serviços de Desporto	90,00 €
1008	2024	7020804	293965650	Serviços de Desporto	24,00 €
1009	2024	7020804	294255958	Serviços de Desporto	60,00 €
1010	2020	7020804	294358641	Serviços de Desporto	12,50 €
1011	2025	7020804	295173939	Serviços de Desporto	25,00 €
1012	2019	7020804	295634731	Serviços de Desporto	12,50 €
1013	2023	7020804	295822961	Serviços de Desporto	30,00 €
1014	2024	7020804	296003336	Serviços de Desporto	15,00 €
1015	2023 a 2024	7020804	296236330	Serviços de Desporto	45,00 €
1016	2023	7020804	296636487	Serviços de Desporto	25,00 €
1017	2021	7020804	296695106	Serviços de Desporto	10,62 €
1018	2019	7020804	296808423	Serviços de Desporto	25,00 €
1019	2022	7020804	296849472	Serviços de Desporto	12,50 €
1020	2025	7020804	297051792	Serviços de Desporto	75,00 €
1021	2024	7020804	297325280	Serviços de Desporto	30,00 €
1022	2024	7020804	298886693	Serviços de Desporto	30,00 €
1023	2023	7020804	298935198	Serviços de Desporto	35,00 €
1024	2024	7020804	299729290	Serviços de Desporto	25,00 €
1025	2024	7020804	299973611	Serviços de Desporto	30,00 €
1026	2022	7020804	300426410	Serviços de Desporto	37,50 €
1027	2020	7020804	300622350	Serviços de Desporto	8,75 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1028	2024	7020804	300763620	Serviços de Desporto	30,00 €
1029	2022	7020804	301384908	Serviços de Desporto	15,00 €
1030	2024	7020804	301806969	Serviços de Desporto	30,00 €
1031	2023	7020804	302019227	Serviços de Desporto	75,00 €
1032	2024	7020804	302261850	Serviços de Desporto	27,00 €
1033	2020	7020804	302381422	Serviços de Desporto	12,50 €
1034	2022	7020804	303961716	Serviços de Desporto	40,00 €
1035	2025	7020804	305758071	Serviços de Desporto	50,00 €
1036	2022	7020804	306124734	Serviços de Desporto	12,50 €
1037	2024	7020804	306602652	Serviços de Desporto	35,94 €
1038	2024	7020804	307320421	Serviços de Desporto	25,00 €
1039	2023	7020804	307337626	Serviços de Desporto	15,00 €
1040	2023	7020804	307369692	Serviços de Desporto	17,50 €
1041	2022	7020804	309087775	Serviços de Desporto	15,00 €
1042	2025	7020804	310696445	Serviços de Desporto	30,00 €
1043	2023	7020804	311022510	Serviços de Desporto	45,00 €
1044	2025	7020804	311755437	Serviços de Desporto	30,00 €
1045	2024	7020804	313110751	Serviços de Desporto	25,00 €
1046	2024	7020804	313110905	Serviços de Desporto	22,50 €
1047	2024	7020804	314207864	Serviços de Desporto	30,00 €
1048	2023	7020804	314300627	Serviços de Desporto	30,00 €
1049	2023	7020804	316121940	Serviços de Desporto	50,00 €
1050	2024	7020804	316140309	Serviços de Desporto	21,25 €
1051	2025	7020804	316340561	Serviços de Desporto	25,00 €
1052	2025	7020804	316404071	Serviços de Desporto	50,00 €
1053	2023	7020804	319418634	Serviços de Desporto	30,00 €
1054	2025	7020804	321281209	Serviços de Desporto	30,00 €
1055	2024	7020804	322386632	Serviços de Desporto	30,00 €
1056	2024	7020804	325117390	Serviços de Desporto	60,00 €
1057	2025	7020804	327939575	Serviços de Desporto	60,00 €
1058	2025	7020804	329827510	Serviços de Desporto	60,00 €
1059	2023	7020804	513917390	Serviços de Desporto	1 015,00 €
1060	2023	7020804	999999990	Serviços de Desporto	27,00 €
1061	2025	150101	240789199	Acertos Remuneratórios - DRH	665,27 €
1062	2023	20702099999	221580581	CROAM	238,46 €
1063	2023	2040299	204029104	Custas Processuais	46,67 €
1064	2025	4012301	199602115	Licenciamentos Diversos	49,90 €
1065	2024 a 2025	4012301	201976595	Licenciamentos Diversos	3 025,33 €
1066	2025	4012301	263228789	Licenciamentos Diversos	109,80 €
1067	2020	4012301	500613982	Licenciamentos Diversos	2 398,50 €
1068	2024	4012301	516616633	Licenciamentos Diversos	2 714,60 €
1069	2017	4012301	151052140	Rendas	91,08 €
1070	2023	4012301	207982830	Rendas	1 997,44 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1071	2020 a 2021	4012301	215517300	Rendas	245,00 €
1072	2019 a 2024	4012301	217330100	Rendas	5 200,36 €
1073	2019 a 2023	4012301	222627735	Rendas	6 717,36 €
1074	2018	4012301	232070326	Rendas	55,40 €
1075	2018 a 2022	4012301	503480460	Rendas	5 784,00 €
1076	2023	4012301	510206093	Rendas	5 793,48 €
1077	2023	4012301	516785990	Rendas	160,00 €
1078	2025	401239904	182763790	Taxa Turística	478,68 €
1079	2025	401239904	211741205	Taxa Turística	50,00 €
1080	2025	401239904	228008220	Taxa Turística	82,80 €
1081	2024	401239904	233302212	Taxa Turística	25,20 €
1082	2025	401239904	244857075	Taxa Turística	93,60 €
1083	2024	401239904	304493031	Taxa Turística	41,40 €
1084	2025	401239904	326838317	Taxa Turística	517,20 €
1085	2024	401239904	510647677	Taxa Turística	21 995,33 €
1086	2020	401239904	513077839	Taxa Turística	1 096,00 €
1087	2023	7020904	203478444	Proteção Civil	572,40 €
1088	2024	7020904	503765260	Proteção Civil	1 677,16 €
1089	2021	401230202	503517666	Urbanismo	46,73 €
			Total Geral		**425.899,02 €**

Mafra, 14 de janeiro de 2026.

O Técnico Superior,

Luís Santos

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

Cândida Jacinto

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de limpezas coercivas de terrenos.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2023	07020904	118203282	Limpeza coerciva de terreno	1 060,00 €
2	2024	07020904	704560992	Limpeza coerciva de terreno	339,20€
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		1399,20€

Mafra, 07 de janeiro de 2026.

A Assistente Técnica.

Fátima Ferreira

O Chefe da Divisão de Proteção Civil,

Pedro Carrilho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de operações urbanísticas.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2022	401230203	222513470	8942/22 OP 352/22	90,03 €
2	2025	401230203	267530498	3403/23 OP 111/14	11,90 €
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		101,93 €

Mafra, 13 de janeiro de 2026.

O Chefe da Divisão de Administrativa de Procedimentos Urbanísticos,

BRUNO ALEXANDRE CAMARATE MATIAS PEREIRA

Assinado de forma digital por BRUNO ALEXANDRE CAMARATE MATIAS PEREIRA
Dados: 2026.01.13 12:51:54 Z

9

FOLHA DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelas Demonstrações Financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Património Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras; as Demonstrações Orçamentais – Demonstração de Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Anexo às Demonstrações Orçamentais; as Dívidas a Terceiros por Antiguidade dos Saldos; a Contabilidade de Gestão; a Execução Orçamental Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); os Documentos Genéricos de Prestação de Contas – SNC-AP – Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato, Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras (SNC-AP), Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais (SNC-AP), Caraterização da Entidade, Mapa dos Investimentos Financeiros, Mapas de Acumulação de Funções e Síntese das Reconciliações Bancárias; os Documentos Específicos das Autarquias Locais – Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total, Apuramento da Dívida Total, Limite da Dívida Total, Transferência de Competências de Órgãos do Estado, Delegação de Competências do Município e o Mapa de Empréstimos; as Declarações, para o ano económico de 2025, contém 483 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia 20 de abril de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Mafra** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de ativo de 471.702.649 euros e um total de património liquido de 330.450.669, incluindo um resultado líquido de 18.855.463 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Mafra** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

2. Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2024, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047 euros. Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2026 como data previsível.

   Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.812 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€

respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a "Orientação Técnica nº1", emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco

de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 166.138.189 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 145.612.275 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de abril de 2026

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n°320)

registado na CMVM com o n° 20160076

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2025

Lisboa, 20 de abril de 2026

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Mafra**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76º da mesma, alterado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto de 2018, apresentamos o parecer sobre as contas do exercício findo em 2025.

2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal das contas, que inclui 2 reservas, sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2025.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do **Município de Mafra** relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

4. Como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.

5. Análise das demonstrações orçamentais, nomeadamente da execução do Orçamento de 2025, o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes, cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 entre outros.

6. Procedemos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município de Mafra, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento de Estado. Para os aspetos acima referidos, tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.

7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município de Mafra.

Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€

8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2025 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.

8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.

8.3. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do ativo do Município e sua depreciação, mesmo com aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2002.
Nos últimos exercícios, os bens do Imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município.
Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.
Recomenda-se que seja dado cumprimento, ao estipulado n.º 1, do artigo 117º (Regras Gerais de Inventariação) das Normas de Controlo Interno.

8.4. Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2024, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047 euros. Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2026 como data previsível.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.812 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a "Orientação Técnica nº1", emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão.

8.5. O Município de Mafra, em reunião de 18 de dezembro de 2020, deliberou, transferir à data de 1 de janeiro de 2020, pelo valor patrimonial líquido de 30.515.385 euros, os bens do ativo municipal afetos à atividade dos SMAS de Mafra, de forma a que estes possam prosseguir as suas competências para os fins para que foram criados. Os bens do ativo municipal, conforme "auto de transferência de ativos Municipais para os SMAS de Mafra", foram objeto de inventariação e avaliação pelo Município e pelos SMAS de Mafra, tendo por base relatório elaborado para o efeito, apoiado por uma entidade especializada, respeitante ao projeto de "identificação e valorização de ativos dos SMAS de Mafra", que permitiu identificar que os equipamentos e infraestruturas, sob gestão dos SMAS de Mafra, representavam à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354

euros do ativo do Município de Mafra, sendo esse o valor pelo qual os bens foram afetos aos investimentos do Município e transferidos para os Serviços Municipalizados.

8.6. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. - Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4.825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" os créditos existentes.
Em 20 de Julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.309.002 euros. Consequentemente, a "I.P." interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação/pedido de anulação da decisão arbitral, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito, ao qual acresce juros na ordem dos 600.000€.

8.7. Na sequência da assinatura do "Acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas", celebrado entre o Município de Mafra e a Be Water em 2019, o Município de Mafra obteve um financiamento de médio e longo prazo junto do banco "BPI" no valor de 22.000.000 euros, o qual, foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo. Adicionalmente o Município tinha transferido, também nessa data, 3.500.000 euros a título de realização dos fundos próprios dos "SMAS de Mafra", por forma a cumprir com o pagamento do valor total da indemnização, os quais foram restituídos ao Município no decorrer do ano de 2020. Foram também transferidos dos SMAS de Mafra para o Município de Mafra 1.500.000€ a título de distribuição de resultados.
Em 31 de dezembro de 2025, o valor em dívida ao BPI (e dos SMAS ao Município) é de 17.593.938 euros.

8.8. No exercício de 2025, em obediência ao princípio da especialização, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de impostos referente a Derrama, IMI e Transferências do Orçamento de Estado de IRS de 2025, a receber em 2026, no montante de 31.929.372 euros, os quais registam um aumento de 871.224 euros, quando comparados com a estimativa efetuada em 2024.
A estimativa destes impostos (31.058.148 euros), em 2024, foi inferior à receita obtida em 2025 (32.505.504 euros) no valor global de 1.447.356 euros.

8.9. Os Investimentos Financeiros em entidades participadas, onde o Município detém poder de decisão ou uma participação financeira superior a 20%, foram no exercício de 2022 ajustados, encontrando-se à data de 31 de dezembro de 2025 registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição.

Da aplicação do Método de Equivalência patrimonial às empresas participadas "GIATUL", "SMAS de Mafra" e "Tapada Nacional de Mafra" a 31 de dezembro de 2025, resultou um efeito positivo nos ganhos do "Município" no valor global de 1.844.452 euros.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/2025, capitais próprios negativos no montante de 5.713.621 euros, tendo sido efetuado o ajustamento no montante de 32.179 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

8.10. As dívidas a Instituições de Crédito (empréstimos obtidos) no valor de 67.991.330 euros, registam em 31 de dezembro de 2025 uma diminuição de cerca de 2.115.676 euros, quando comparadas com igual período de 2024.

8.11. Conforme divulgado na Nota 15 do anexo às demonstrações financeiras, encontram-se pendentes de resolução diversos processos judiciais, cujo valor global dos pedidos de indemnização ascendendo a 7.158.302 euros, encontram-se provisionados na conta "Provisões para riscos e encargos". Este valor

corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrentes dos processos acompanhados pelos serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21 pela Mafratlântico (3.481.761 euros) e aos demais processos judiciais em curso (3.676.541 euros), sendo este o valor expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder.

Como já referido no ponto 8.9, em 2020, pelo facto da AMTRES ter implementado o SNC-AP, o qual deu origem a elevados ajustamentos de transição nos resultados transitados, o património líquido da "AMTRES" passou de positivo a negativo, tendo o Município, decorrente do reconhecimento da participação financeira na "AMTRES" por valor nulo, e registado em "Outras provisões" o valor de 2.829.068 euros por contrapartida de "resultados transitados – ajustamentos de transição", na proporção do património líquido negativo daquela Entidade.
Em 2025, a entidade apresentou a 31/12/2025, capitais próprios negativos no montante de 5.713.621 euros, tendo sido efetuado o ajustamento/reversão no montante de 32.179 euros da provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

8.12. De acordo com informação dos Advogados e Departamento Jurídico do Município, decorre um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.0BELSB), intentado pela empresa Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€. Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenação superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido de declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação.

8.13. Encontra-se em fase de execução, para o ano de 2025, o procedimento a que se refere o artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (apresentação de contas consolidadas).

8.14. No ano de 2025 o Município de Mafra registou um Resultado Líquido de 18.855.463 euros, o que representa uma variação positiva de 5.874.699 euros, quando comparado com o Resultado Líquido obtido no exercício de 2024, fruto, em grande parte, da combinação do aumento dos impostos diretos.

8.15. Cumpre-nos informar que apreciámos o Relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

9. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 179.802.221 euros, temos a observar o seguinte:

9.1. Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n.º 40.º (Regras Orçamentais), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

9.2. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 92,4% e 81,0% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.

9.3. No exercício de 2025 verificaram-se 13 alterações permutativas e 9 alterações modificativas aos documentos provisionais, os quais apresentam no final do exercício;

- um grau de execução da receita corrente e de capital de 114,9% e 50,4%, respetivamente.
- um grau de execução da despesa corrente e de capital de 89,0% e 71,3%, respetivamente.
- uma receita por cobrar no final do período no valor de 906.494 euros.

- Uma divida total a transitar para 2025 de 894.820 (obrigações por pagar), bem como compromisso a transitar de 30.604.242 euros.

10. A demonstração do desempenho orçamental reportada a 31.12.2025 evidencia um saldo para a gerência seguinte no valor de 29.965.681 euros.

Parecer

11. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2025, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Agradecemos toda a colaboração e empenho recebidos do Executivo e serviços do Município de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

RSM & ASSOCIADOS – SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

cm-mafra.pt

ÍNDICE

Preâmbulo 3

PARTE I

Introdução 7

1. RELATÓRIO FINANCEIRO

Análise Orçamental 9
- Receita 9
- Despesa 13
- Equilíbrio Orçamental 15
- Limite da Dívida Total 16
- Grandes Opções do Plano 18

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

- Análise do Balanço 22
- Análise da Demonstração de Resultados 23
- Indicadores Económico-Financeiros 24

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PARTE II

4. RELATÓRIO DE GESTÃO

- Direção Municipal de Apoio à Gestão 29
- Departamento de Administração Geral 30
- Departamento Financeiro 59
- Departamento de Obras Municipais e Ambiente 72
- Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial 135
- Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico 153
- Departamento de Educação, Desporto e Juventude 218
- Divisão de Segurança e Mobilidade 292
- Divisão de Proteção Civil 300
- Divisão de Sistemas de Informação 304
- Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo 307
- Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento 310
- Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa 322
- Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade 324

5. FOLHA DE ENCERRAMENTO

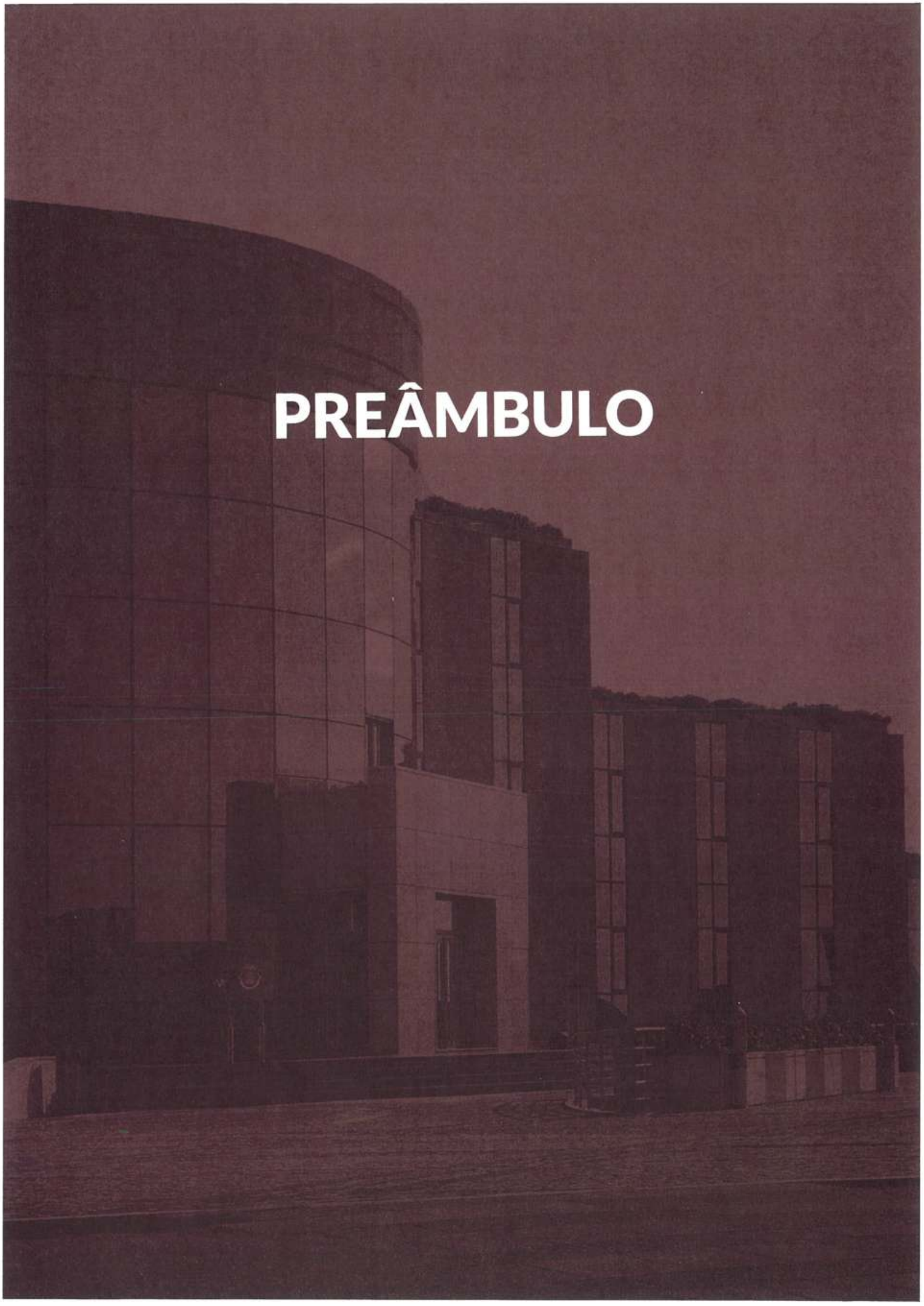

PREÂMBULO

PREÂMBULO

Há momentos em que os números deixam de ser apenas números. E passam a ser decisões. Caminhos. Prioridades.

Este Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025 é, acima de tudo, o reflexo das escolhas que fizemos — e da responsabilidade com que assumimos o compromisso de governar o concelho de Mafra.

Governar não é apenas executar orçamentos. É decidir onde investir. É garantir equilíbrio sem travar o futuro. É responder ao presente, sem perder de vista o que queremos construir. E foi isso que fizemos.

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto exigente, em que coexistiram desafios financeiros, novas responsabilidades e oportunidades únicas de investimento, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Perante este cenário, o Município optou por um caminho claro: agir com responsabilidade, mas sem hesitar. Responsabilidade nas contas. Ambição nas decisões. Os resultados apresentados neste relatório demonstram isso mesmo.

O Município de Mafra encerrou o ano com uma execução orçamental elevada, uma receita em crescimento e uma poupança corrente significativa, garantindo o cumprimento das regras de equilíbrio financeiro e mantendo uma trajetória de redução do endividamento.

Estes não são apenas indicadores técnicos. São sinais de estabilidade. São garantia de confiança. São prova de que é possível gerir com rigor... sem deixar de investir. Porque investir não é um risco. É uma obrigação.

Ao longo de 2025, o Município avançou com projetos estruturantes para o concelho, muitos deles enquadrados em programas de financiamento externo, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Este facto tem uma consequência direta: existe, naturalmente, um desfasamento temporal entre a execução da despesa e o recebimento da receita associada. É precisamente esse desfasamento que explica o saldo global negativo apresentado.

Importa, por isso, afirmar com total clareza: este resultado não traduz desequilíbrio financeiro. Traduz investimento em curso. Traduz capacidade de antecipar soluções. Traduz compromisso com o futuro.

Traduz compromisso com a Educação das gerações futuras através da construção da Escola Básica do 2.º e 3º Ciclos do Milharado (Póvoa da Galega) e das ampliações das Escolas Básicas e Secundárias Prof. Armando de Lucena, na Malveira e António Bento Franco, na Ericeira. Traduz compromisso com a saúde e o bem-estar das populações, através da construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste e das Piscinas Municipais da Póvoa da Galega, integradas na Operação Integrada Local do Milharado. Traduz compromisso com a Cultura e com a preservação do nosso Património Histórico através da instalação do Museu Nacional da Música, das obras de conservação do Palácio Nacional de Mafra e da construção do Arquivo Nacional do Som. Traduz compromisso com a dignidade e a estabilidade social através da construção e reabilitação de habitações municipais em diversas freguesias.

Enquanto outros esperam, Mafra avança. Avança na melhoria das condições de vida das pessoas. Avança na qualificação do território. Avança na construção de um concelho mais preparado, mais competitivo e mais sustentável.

Mas há algo que este relatório também mostra — e que importa sublinhar. Nada disto se faz sem pessoas. Sem os trabalhadores da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e da empresa municipal GIATUL – Actividades Lúdicas, que diariamente asseguram o funcionamento dos serviços e a concretização dos projetos. Sem os autarcas da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Freguesias, sempre vigilantes e próximos da comunidade. Sem as instituições, associações e agentes locais, que são parte ativa deste território. E sem os munícipes, que são a razão de tudo aquilo que fazemos. A todos vós, o nosso muito obrigado.

Este é um trabalho coletivo. E é esse trabalho que aqui se reflete. Mais do que um documento de prestação de contas, este relatório é um exercício de transparência. De responsabilidade pública. E de respeito por todos os que confiam no Município.

Prestamos contas porque acreditamos que governar é também explicar. É dar a conhecer. É assumir, com clareza, o caminho que está a ser seguido. E o caminho é este: Contas certas. Investimento responsável.

E uma visão clara para o futuro de Mafra. Um futuro que não se adia. Que se constrói — todos os dias.

Mafra, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

PARTE I

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são os principais documentos que, no final de cada ano económico, sintetizam e descrevem a atividade desenvolvida pelo Município de Mafra, documentos estes que são elaborados sob a responsabilidade do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A prestação de contas foi elaborada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O SNC-AP é, assim, constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão:

- A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental;
- A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública (IPSAS), permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade;
- A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos, em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

No presente relatório será apresentada uma análise do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, centrada nas áreas orçamental e financeira, reportando ainda os níveis de endividamento por força do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações vigentes, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A metodologia utilizada traduziu-se na elaboração de quadros, gráficos e rácios, a partir dos mapas da prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal, não apenas no período em análise, mas também a sua evolução face ao ano transato.

As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo nomeado, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

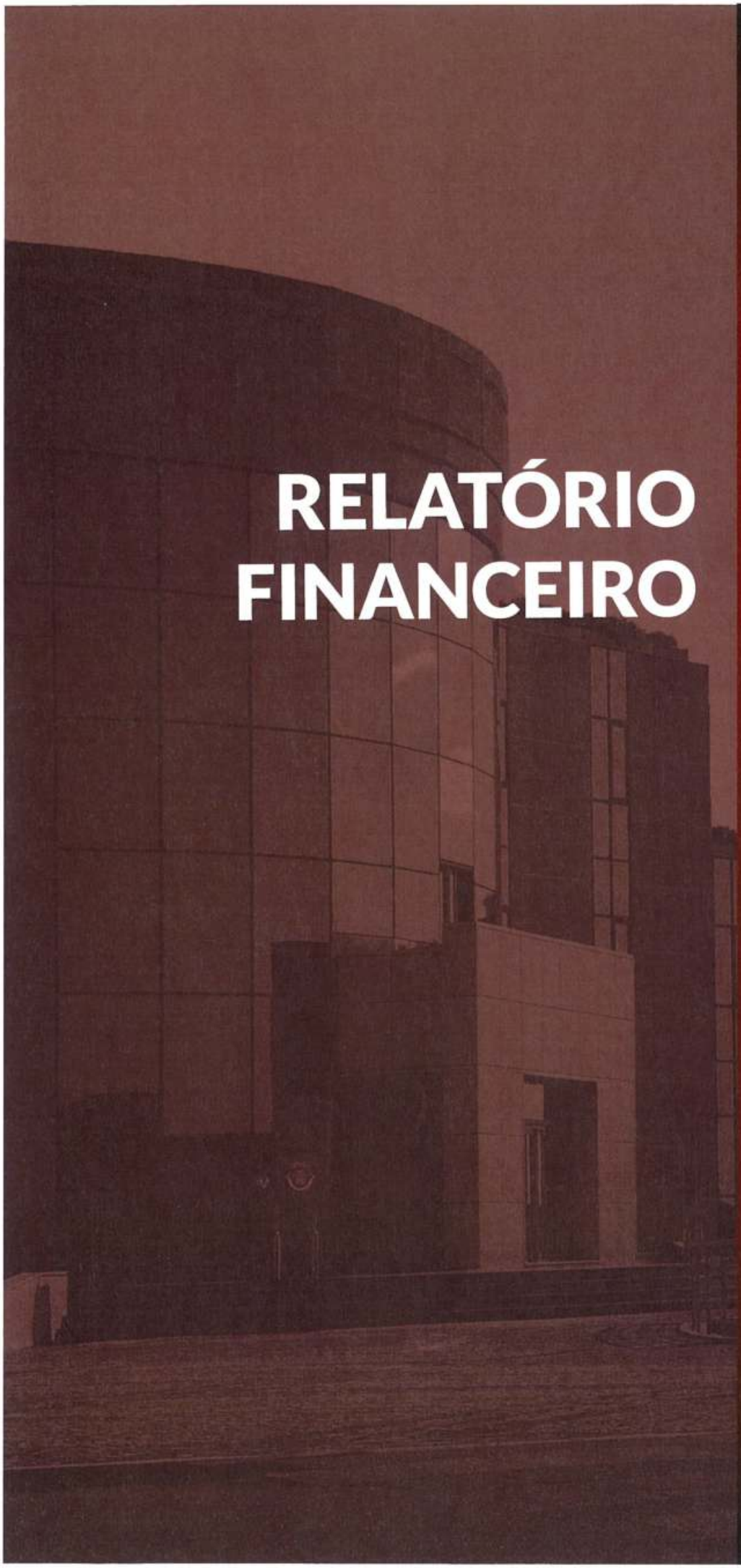

1

RELATÓRIO FINANCEIRO

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1 – RECEITA

Execução Orçamental da Receita

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	PREVISÕES CORRIGIDAS (1)	RECEITA COBRADA LÍQUIDA (2)	DESVIO (3) = (2) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (4) = (2) / (1)
IMPOSTOS DIRETOS	46 351 175	57 132 037	10 780 862	123,3
IMPOSTOS INDIRETOS	0	0	0	
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	12 052 875	14 010 672	1 957 797	116,2
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	93 315	129 340	36 025	138,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27 534 672	27 217 402	-317 270	98,8
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 759 135	9 344 898	1 585 763	120,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820 775	883 503	62 728	107,6
RECEITAS CORRENTES	**94 611 947**	**108 717 852**	**14 105 905**	**114,9**
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2 003 725	29 695	-1 974 030	1,5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52 154 893	26 706 084	-25 448 809	51,2
ATIVOS FINANCEIROS	3 000 005	3 000 000	-5	100,0
PASSIVOS FINANCEIROS	3 800 015	3 000 000	-800 015	78,9
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	898 875	994 645	95 770	110,7
RECEITAS DE CAPITAL	**61 857 513**	**33 730 425**	**-28 127 088**	**54,5**
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5	357 156	357 151	7 143 113,2
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	23 332 756	23 332 756	0	100,0
OUTRAS RECEITAS	**23 332 761**	**23 689 912**	**357 151**	**101,5**
TOTAL	**179 802 221**	**166 138 189**	**-13 664 033**	**92,4**

No período em análise, a taxa de execução global da receita atingiu 92,4% (166,138 milhões de euros): as receitas correntes foram executadas em 114,9% (108,717 milhões de euros) e as receitas de capital em 54,5% (33,730 milhões de euros).

Comparação da Execução Orçamental da Receita

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	TAXA EXECUÇÃO	2025	TAXA EXECUÇÃO	VARIAÇÃO 2025/2024	
					ABS	%
RECEITAS CORRENTES	94 677 002	69,8	108 717 852	65,4	14 040 850	14,8
RECEITAS DE CAPITAL	20 565 802	15,2	33 730 425	20,3	13 164 622	64,0
OUTRAS RECEITAS	20 415 606	15,0	23 689 912	14,3	3 274 306	16,0
TOTAL	**135 658 410**	**100,0**	**166 138 189**	**100,0**	**30 479 778**	**22,5**

Evolução da Execução da Receita por Classificação Económica

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
IMPOSTOS DIRETOS	**47 440 493**	**57 132 037**	**9 691 544**	**20,4**
IMI	19 829 046	21 254 003	1 424 957	7,2
IUC	3 061 283	3 220 799	159 516	5,2
IMT	21 837 857	29 498 484	7 660 626	35,1
DERRAMA	2 712 306	3 158 751	446 445	16,5
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**11 485 735**	**14 010 672**	**2 524 937**	**22,0**
MERCADOS E FEIRAS	104 887	103 641	-1 246	-1,2
LOTEAMENTOS E OBRAS	2 968 725	4 059 189	1 090 464	36,7
TAXA TURÍSTICA	1 202 796	1 188 367	-14 428	-1,2
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1 080 556	1 971 518	890 962	82,5
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5 063 280	5 407 156	343 876	6,8
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	420 550	445 690	25 140	6,0
OUTRAS	644 942	835 111	190 170	29,5
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**370 191**	**129 340**	**-240 851**	**-65,1**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**25 317 365**	**27 217 402**	**1 900 037**	**7,5**
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	2 476 295	2 474 779	-1 516	-0,1
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	7 353 778	7 840 531	486 753	6,6
PARTICIPAÇÃO DO IVA	833 777	649 387	-184 390	-22,1
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	13 149 414	13 485 300	335 886	2,6
AÇÃO SOCIAL	543 105	551 314	8 209	1,5
EDUCAÇÃO	11 111 843	11 384 281	272 438	2,5
SAÚDE	1 494 466	1 549 705	55 239	3,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - OUTROS	70 735	610 664	539 929	763,3
SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	0	705 752	705 752	100,0
OUTRAS	1 433 366	1 450 990	17 623	1,2
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**8 956 973**	**9 344 898**	**387 925**	**4,3**
SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	2 643 260	2 820 766	177 506	6,7
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3 186 691	3 079 158	-107 533	-3,4
RENDAS	2 715 005	3 090 688	375 683	13,8
EXPLORAÇÃO DE ENERGIA	1 847 702	1 896 733	49 031	2,7
OUTRAS	412 016	354 285	-57 731	-14,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1 106 246**	**883 503**	**-222 743**	**-20,1**
RECEITAS CORRENTES	94 677 002	108 717 852	14 040 850	14,8
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	**1 539 125**	**29 695**	**-1 509 430**	**-98,1**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**18 157 727**	**26 706 084**	**8 548 357**	**47,1**
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	0	0	0	0,0
ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	8 710 245	3 036 540	-5 673 706	-65,1
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8 243 372	17 385 308	9 141 936	110,9
OUTRAS	1 204 110	6 284 237	5 080 127	421,9
ATIVOS FINANCEIROS	**0**	**3 000 000**	**3 000 000**	**100,0**
PASSIVOS FINANCEIROS	**0**	**3 000 000**	**3 000 000**	**100,0**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**868 950**	**994 645**	**125 695**	**14,5**
RECEITAS DE CAPITAL	20 565 802	33 730 425	13 164 622	64,0

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	155 607	357 156	201 549	129,5
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	20 259 999	23 332 756	3 072 757	15,2
OUTRAS RECEITAS	20 415 606	23 689 912	3 274 306	16,0
TOTAL	135 658 410	166 138 189	30 479 778	22,5

No total das receitas, comparativamente ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 22,5% (30,479 milhões de euros).

Evolução das Transferências

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
FEF/FSM/PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS/PARTICIPAÇÃO DO IVA				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 663 850	10 964 697	300 847	2,8
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	
FUNDOS COMUNITÁRIOS				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80 460	145 285	64 826	80,6
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8 710 245	3 036 540	-5 673 706	-65,1
OUTROS CONTRATOS PROGRAMA/PROTOCOLOS				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14 573 056	16 107 420	1 534 364	10,5
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9 447 482	23 669 545	14 222 063	150,5
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25 317 365	27 217 402	1 900 037	7,5
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18 157 727	26 706 084	8 548 357	47,1
TOTAL	43 475 092	53 923 487	10 448 394	24,0

No que se refere às transferências, verificou-se um acréscimo de transferências correntes em 7,5%, devido, essencialmente, às transferências da Segurança Social relativas à "Creche Feliz" e às transferências correntes da AML relacionadas com os projetos "OIL - Milharado" e "Projeto Recolha Seletiva Bioresíduos", e um acréscimo das transferências de capital em 47,1%, devido, essencialmente, às transferências no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Resumo do Saldo da Gerência

(UNIDADE: EURO)

DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL
(1) SALDO TRANSITADO DE 2024 a)	23 332 756	6 193 651	29 526 407
(2) RECEITAS RECEBIDAS	142 805 432	4 755 787	147 561 219
(3) DESPESAS PAGAS	145 612 275	1 509 671	147 121 946
SALDO A TRANSITAR PARA 2026 = (1) + (2) - (3)	20 525 914	9 439 767	29 965 681

a) Incorporado em 2025

2 – DESPESA

Execução Orçamental da Despesa

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	DESPESA COMPROMETIDA (2)	DESPESA REALIZADA/ FATURADA (3)	DESPESA PAGA (4)	DESVIO (5) = (4) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (6) = (4) / (1)
DESPESAS COM PESSOAL	31 398 285	31 182 082	30 913 560	30 610 418	-787 867	97,5
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	37 061 936	35 920 589	30 440 580	30 036 135	-7 025 801	81,0
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 730 215	1 726 230	1 725 283	1 725 283	-4 932	99,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 441 800	10 105 461	9 826 818	9 824 635	-617 165	94,1
SUBSÍDIOS	300 010	300 000	300 000	300 000	-10	100,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 189 310	4 117 461	3 356 082	3 282 560	-906 750	78,4
DESPESAS CORRENTES	85 121 556	83 351 823	76 562 323	75 779 032	-9 342 525	89,0
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	74 565 975	73 645 057	54 769 945	54 658 416	-19 907 559	73,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	960 795	960 712	754 936	754 936	-205 859	78,6
ATIVOS FINANCEIROS	3 000 010	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-10	100,0
PASSIVOS FINANCEIROS	5 115 800	5 115 676	5 115 676	5 115 676	-124	100,0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	11 038 085	11 038 068	6 304 215	6 304 215	-4 733 870	57,1
DESPESAS DE CAPITAL	94 680 665	93 759 513	69 944 772	69 833 243	-24 847 422	73,8
TOTAL	179 802 221	177 111 336	146 507 094	145 612 275	-34 189 947	81,0

Comparação da Execução Orçamental da Despesa

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	TAXA	2025	TAXA	VARIAÇÃO 2025/2024	%
DESPESAS CORRENTES	70 171 083	62,5	75 779 032	52,0	5 607 949	8,0
DESPESAS DE CAPITAL	42 154 571	37,5	69 833 243	48,0	27 678 672	65,7
TOTAL	112 325 654	100,0	145 612 275	100,0	33 286 621	29,6

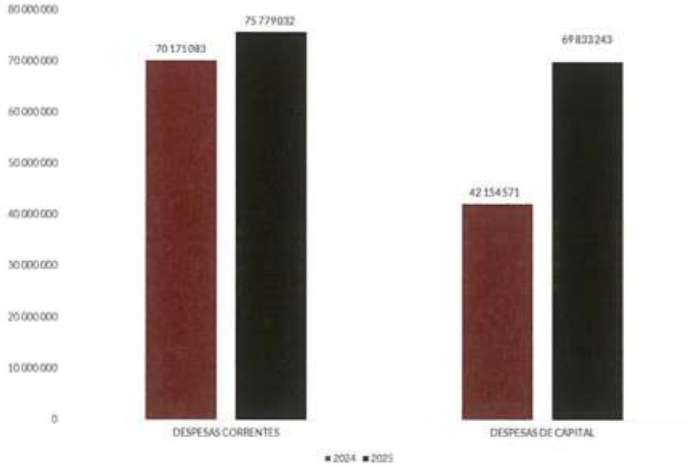

Evolução da Despesa por Classificação Económica

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
DESPESAS COM PESSOAL	**27 496 485**	**30 610 418**	**3 113 933**	**11,3**
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	21 642 517	24 072 164	2 429 647	11,2
ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS	725 653	870 996	145 343	20,0
SEGURANÇA SOCIAL	5 128 315	5 667 258	538 943	10,5
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**27 718 835**	**30 036 135**	**2 317 300**	**8,4**
AQUISIÇÃO DE BENS	**3 761 483**	**3 912 712**	**151 229**	**4,0**
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 053 199	1 071 651	18 453	1,8
LIMPEZA E HIGIENE	135 924	127 527	-8 396	-6,2
ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	1 525 663	1 630 341	104 679	6,9
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	24 785	21 063	-3 722	-15,0
OUTROS BENS	729 808	797 487	67 679	9,3
OUTROS	292 105	264 642	-27 463	-9,4
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	**23 957 352**	**26 123 423**	**2 166 071**	**9,0**
ÁGUA	1 054 079	1 018 823	-35 256	-3,3
ELETRICIDADE	2 527 001	2 737 876	210 876	8,3
LIMPEZA E HIGIENE	538 128	663 722	125 594	23,3
CONSERVAÇÃO DE BENS	1 623 823	1 348 182	-275 641	-17,0
LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	88 975	95 301	6 326	7,1
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	304 298	428 720	124 421	40,9
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	146 702	185 570	38 868	26,5
COMUNICAÇÕES	145 752	86 828	-58 924	-40,4
TRANSPORTES	841 360	903 845	62 486	7,4
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	823 498	998 720	175 221	21,3
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	107 204	63 269	-43 935	-41,0
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2 583 256	2 691 036	107 780	4,2
ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1 118 031	1 295 759	177 728	15,9
OUTROS SERVIÇOS	11 532 311	12 847 941	1 315 630	11,4
OUTROS	522 935	757 831	234 896	44,9
JUROS E OUTROS ENCARGOS	**2 077 009**	**1 725 283**	**-351 726**	**-16,9**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**9 338 187**	**9 824 635**	**486 448**	**5,2**
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	418 063	340 130	-77 933	-18,6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 320 639	5 299 965	-20 674	-0,4
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2 945 094	3 315 381	370 287	12,6
FAMÍLIAS	648 258	861 026	212 768	32,8
RESTO DO MUNDO	6 133	8 133	2 000	32,6
SUBSÍDIOS	**457 412**	**300 000**	**-157 412**	**-34,4**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3 083 155**	**3 282 560**	**199 405**	**6,5**
DESPESAS CORRENTES	70 171 083	75 779 032	5 607 949	8,0
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	**30 032 627**	**54 658 416**	**24 625 789**	**82,0**
INVESTIMENTOS	20 489 480	44 811 969	24 322 489	118,7
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	9 543 147	9 846 447	303 299	3,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**709 306**	**754 936**	**45 631**	**6,4**
ATIVOS FINANCEIROS	**0**	**3 000 000**	**3 000 000**	**100,0**
PASSIVOS FINANCEIROS	**4 905 089**	**5 115 676**	**210 587**	**4,3**
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	**6 507 549**	**6 304 215**	**-203 335**	**-3,1**
INDEMNIZAÇÕES	911 603	431	-911 173	-100,0
DESPESAS DE CAPITAL	42 154 571	69 833 243	27 678 672	65,7
TOTAL	112 325 654	145 612 275	33 286 621	29,6

3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Poupança Corrente Executada

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
RECEITA CORRENTE EXECUTADA	94 677 002	108 717 852	14 040 850	14,8
DESPESA CORRENTE EXECUTADA	70 171 083	75 779 032	5 607 949	8,0
POUPANÇA CORRENTE EXECUTADA	24 505 919	32 938 820	8 432 901	34,4

Saldo Global Efetivo

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
RECEITAS CORRENTES	94 677 002	108 717 852	14 040 850	14,8
RECEITAS DE CAPITAL (EFETIVA)	20 565 802	27 730 425	7 164 622	34,8
OUTRAS RECEITAS	20 415 606	23 689 912	3 274 306	16,0
RECEITAS TOTAIS	135 658 410	160 138 189	24 479 778	18,0
DESPESAS CORRENTES	70 171 083	75 779 032	5 607 949	8,0
DESPESAS DE CAPITAL (EFETIVA)	37 249 482	61 717 567	24 468 085	65,7
DESPESAS TOTAIS	107 420 565	137 496 599	30 076 034	28,0
SALDO CORRENTE	24 505 919	32 938 820	8 432 901	34,4
SALDO DE CAPITAL	-16 683 680	-33 987 142	-17 303 463	-103,7
SALDO GLOBAL EFETIVO	7 822 239	-1 048 322	-8 870 561	-113,4

Conforme se verifica, o saldo global efetivo apresenta-se negativo, em resultado do desfasamento temporal entre a execução da despesa de capital e o recebimento das correspondentes receitas da mesma natureza no âmbito das candidaturas a investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A execução do orçamento cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, o qual estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi estabelecida uma nova regra para o equilíbrio orçamental:
- a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Analisando a poupança corrente executada, verifica-se que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, num valor de 33,756 milhões de euros.

Apurando os valores da regra de equilíbrio orçamental, em que ao saldo da poupança corrente são abatidas as amortizações médias de empréstimos de médio/longo prazo, a mesma apresenta um valor de 27,482 milhões de euros.

(1) Receitas Correntes Cobradas Brutas	109 534 659 €
(2) Despesas Correntes	75 779 032 €
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 273 416 €
(1) - (2) - (3) Saldo	27 482 212 €

4 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

De acordo com o art.º 52.º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e demais entidades participadas, na respetiva proporção do capital social.

Limites da Dívida Total da Autarquia para o ano 2025

Limite da dívida total (1)	150 672 499 €

Dívida Total da Autarquia

01/01/2025

Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4) = (2) + (3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM (5)	Margem Absoluta (6) = (1) - (5)	Margem Utilizável (7) = (6) * 40%
112 200 614 €	614 048 €	112 814 661 €	88 374 938 €	62 297 560 €	24 919 024 €

31/12/2025

Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4) = (2) + (3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM (5)	Margem Absoluta (6) = (1) - (5)	Margem Utilizável (7) = (6) * 40%	Margem Disponível por Utilizar
114 405 081 €	481 460 €	114 886 541 €	82 743 495 €	67 929 003 €	n.a.	30 550 467 €

Nota: n.a. - não aplicável

Como pode ser verificado, a margem absoluta é positiva.

Evolução do Financiamento – Empréstimos de Médio e Longo Prazo

(UNIDADE: EURO)

EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
TOTAL	70 107 007	67 991 330	-2 115 676	-3,0

Analisando o quadro supra, verifica-se que os empréstimos de médio e longo prazo tiveram uma diminuição de 2,115 milhões de euros, comparativamente ao ano anterior.

Evolução do Serviço da Dívida

(UNIDADE: EURO)

SERVIÇO DE DÍVIDA	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
TOTAL	6 982 097	6 840 959	-141 138	-2,0

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas competências, principalmente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

Pelo quadro acima apresentado, observou-se uma diminuição de 141 mil euros, traduzindo-se num decréscimo de 2% do serviço da dívida, decorrente da diminuição das taxas de juro.

5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Execução das GOP´S por Classificação Funcional – Resumo

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	REALIZADO (FATURADO) (2)	PAGO (3)	DESVIO (4) = (3) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (5) = (3) / (1)
1. FUNÇÕES GERAIS	10 463 845	8 064 775	7 987 325	-2 476 520	76,3
2. FUNÇÕES SOCIAIS	97 352 150	71 641 896	71 418 580	-25 933 570	73,4
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 045 505	12 939 505	12 809 076	-3 236 429	79,8
4. OUTRAS FUNÇÕES	15 471 155	15 228 800	15 228 800	-242 355	98,4
TOTAL	139 332 655	107 874 977	107 443 781	-31 888 874	77,1

Evolução das GOP´S por Classificação Funcional – Resumo

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
1. FUNÇÕES GERAIS	9 105 553	7 987 325	-1 118 228	-12,3
2. FUNÇÕES SOCIAIS	42 374 423	71 418 580	29 044 157	68,5
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	11 388 992	12 809 076	1 420 084	12,5
4. OUTRAS FUNÇÕES	13 489 832	15 228 800	1 738 968	12,9
TOTAL	76 358 800	107 443 781	31 084 982	40,7

Evolução das GOP´S por Classificação Funcional – Discriminada

(UNIDADE: EURO)

	DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
				ABS	%
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**9 105 553**	**7 987 325**	**-1 118 228**	**-12,3**
1.1.	**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**7 801 999**	**6 611 174**	**-1 190 824**	**-15,3**
1.1.1.	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**7 801 999**	**6 611 174**	**-1 190 824**	**-15,3**
1.2.	**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**	**1 303 554**	**1 376 150**	**72 596**	**5,6**
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 119 211	1 318 931	199 720	17,8
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	184 343	57 219	-127 124	-69,0
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**42 374 423**	**71 418 580**	**29 044 157**	**68,5**
2.1.	**EDUCAÇÃO**	**6 722 704**	**17 361 921**	**10 639 217**	**158,3**
2.1.0.	**EDUCAÇÃO - LANÇAMENTO**	**132 991**	**660 257**	**527 266**	**396,5**
2.1.1.	**ENSINO NÃO SUPERIOR**	**5 204 683**	**15 267 244**	**10 062 560**	**193,3**
2.1.2.	**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**	**1 385 030**	**1 434 421**	**49 390**	**3,6**
2.2.	**SAÚDE**	**1 556 828**	**3 278 199**	**1 721 371**	**110,6**
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	1 556 828	3 278 199	1 721 371	110,6
2.3.	**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL**	**779 704**	**983 759**	**204 055**	**26,2**
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	779 704	983 759	204 055	26,2
2.4.	**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**	**17 257 908**	**29 714 753**	**12 456 845**	**72,2**
2.4.1.	HABITAÇÃO	3 533 763	16 593 502	13 059 739	369,6
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 930 902	2 801 714	-1 129 188	-28,7
2.4.3.	SANEAMENTO	147 478	0	-147 478	-100,0
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	0	0	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	8 256 930	9 456 927	1 199 997	14,5
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 388 835	862 610	-526 225	-37,9
2.5.	**SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**	**16 057 279**	**20 079 949**	**4 022 670**	**25,1**
2.5.1.	CULTURA	11 815 939	11 340 924	-475 014	-4,0
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 849 802	8 257 828	4 408 025	114,5
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	391 538	481 197	89 659	22,9
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**11 388 992**	**12 809 076**	**1 420 084**	**12,5**
3.1.	**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**	**7 267**	**5 517**	**-1 750**	**-24,1**
3.2.	**INDÚSTRIA E ENERGIA**	**4 052 625**	**3 834 252**	**-218 374**	**-5,4**
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 624 048	2 080 584	-543 464	-20,7
3.2.2.	ENERGIA	1 428 577	1 753 668	325 090	22,8
3.3.	**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**6 182 163**	**7 523 378**	**1 341 215**	**21,7**
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	6 182 163	7 523 378	1 341 215	21,7
3.4.	**COMÉRCIO E TURISMO**	**771 562**	**1 014 095**	**242 533**	**31,4**
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	0	7 365	7 365	
3.4.2.	TURISMO	771 562	1 006 730	235 168	30,5
3.5.	**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**375 376**	**431 836**	**56 460**	**15,0**
3.5.1.	INFRAESTRUTURAS DIVERSAS	273 376	379 836	106 460	38,9
3.5.2.	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	102 000	52 000	-50 000	-49,0
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**13 489 832**	**15 228 800**	**1 738 968**	**12,9**
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	6 898 273	6 756 275	-141 998	-2,1
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5 679 956	5 472 094	-207 862	-3,7
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	911 603	3 000 431	2 088 828	229,1
	TOTAL	76 358 800	107 443 781	31 084 982	40,7

A análise das Grandes Opções do Plano foi efetuada de acordo com a estrutura de objetivos e programas, tendo em conta o Plano Plurianual de Investimento (PPI), assim como o Plano de Atividades Municipais mais relevantes (PAM).

A análise ao quadro *supra* permite-nos observar a evolução do investimento direto, bem como das principais atividades desenvolvidas pelo Município.

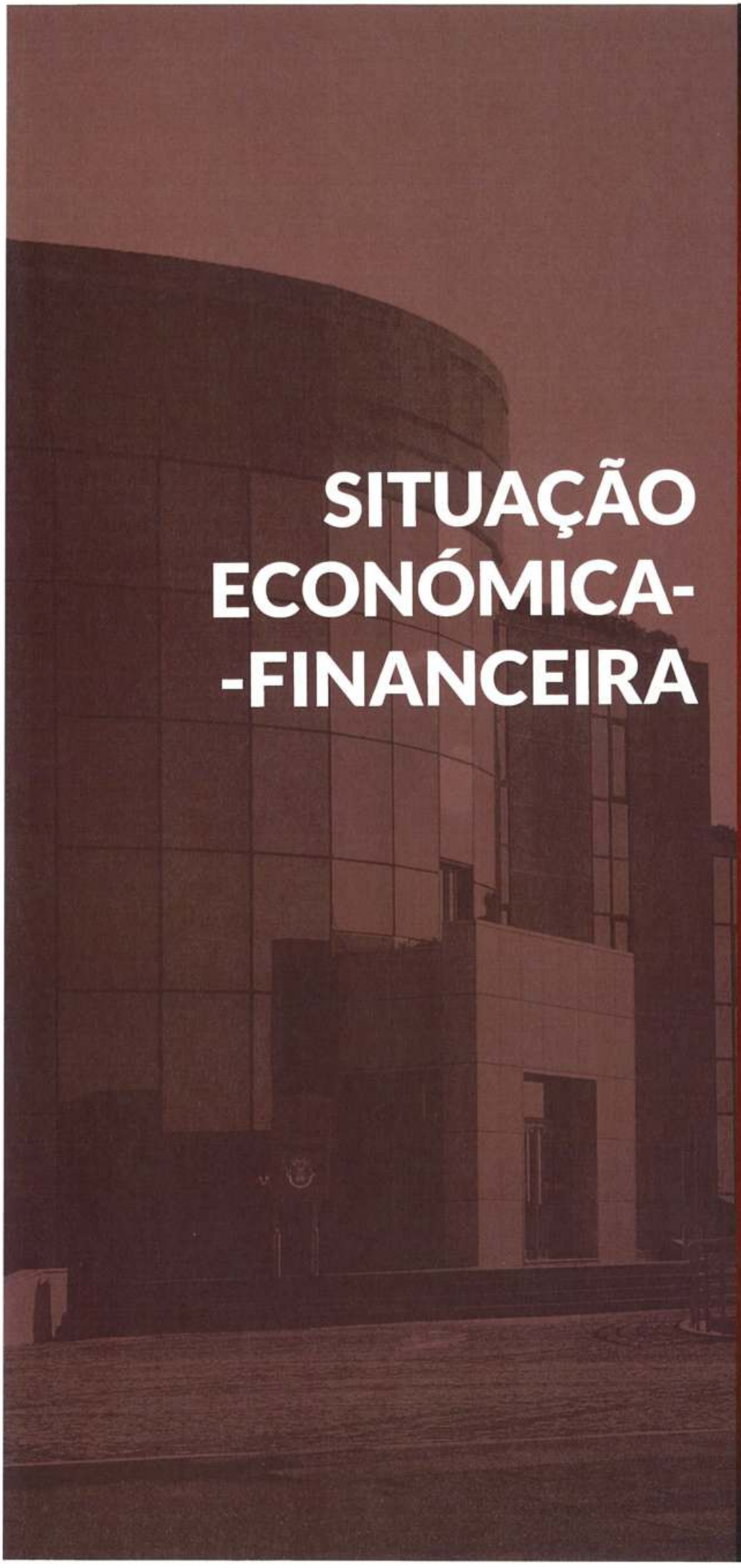

2

SITUAÇÃO ECONÓMICA--FINANCEIRA

ANÁLISE DO BALANÇO

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
ATIVO NÃO CORRENTE	**360 385 579**	**397 899 010**	**37 513 431**	**10,4**
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	273 539 646	308 523 063	34 983 417	12,8
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	9 100 322	9 054 089	-46 233	-0,5
ATIVOS INTANGÍVEIS	883 589	1 007 909	124 320	14,1
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	55 088 204	56 927 689	1 839 485	3,3
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	17 666 020	16 529 269	-1 136 751	-6,4
OUTRAS CONTAS A RECEBER	4 107 798	5 856 991	1 749 193	42,6
ATIVO CORRENTE	**69 504 314**	**73 803 640**	**4 299 325**	**6,2**
INVENTÁRIOS	0	0	0	
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	1 154 830	3 974 078	2 819 248	244,1
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	329 942	357 675	27 733	8,4
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	373 140	68 293	-304 847	-81,7
OUTRAS CONTAS A RECEBER	37 197 432	38 373 244	1 175 813	3,2
DIFERIMENTOS	0	0	0	
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	922 563	1 064 669	142 105	15,4
CAIXA E DEPÓSITOS	29 526 407	29 965 681	439 273	1,5
ATIVO	429 889 893	471 702 649	41 812 756	9,7
PATRIMÓNIO/CAPITAL	186 434 627	186 434 627	0	0,0
RESERVAS	1 485 070	1 485 070	0	0,0
RESULTADOS TRANSITADOS	56 861 121	69 947 218	13 086 097	23,0
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	-1 276 009	-1 280 975	-4 967	-0,4
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	17 745 320	17 684 477	-60 843	-0,3
OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31 357 400	37 324 789	5 967 388	19,0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12 980 764	18 855 463	5 874 699	45,3
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	305 588 294	330 450 669	24 862 375	8,1
PASSIVO NÃO CORRENTE	**108 218 597**	**125 627 226**	**17 408 629**	**16,1**
PROVISÕES	8 682 578	8 586 774	-95 804	-1,1
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	75 486 492	72 393 076	-3 093 416	-4,1
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	1 237 500	862 500	-375 000	-30,3
DIFERIMENTOS	14 095 659	33 671 600	19 575 941	138,9
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8 716 368	10 113 276	1 396 908	16,0
PASSIVO CORRENTE	**16 083 002**	**15 624 754**	**-458 248**	**-2,8**
CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	23 383	2 183	-21 200	-90,7
FORNECEDORES	2 071 239	2 073 000	1 761	0,1
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	273 427	343 781	70 355	25,7
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5 043 562	5 487 897	444 336	8,8
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	1 049 000	375 000	-674 000	-64,3
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4 861 931	4 875 218	13 287	0,3
DIFERIMENTOS	2 760 460	2 467 674	-292 786	-10,6
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	0	0	0	
PASSIVO	124 301 599	141 251 981	16 950 381	13,6
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	429 889 893	471 702 649	41 812 756	9,7

O Balanço é a demonstração financeira que tem como objetivo proporcionar informação sobre a posição financeira da entidade, evidenciada na diferença entre os seus ativos e passivos, numa determinada data de relato. Esta informação deve permitir aos utilizadores identificar os recursos e as obrigações da entidade nessa data, possibilitando, igualmente, informação comparativa com o período anterior e a avaliação das alterações entretanto ocorridas.

Os elementos relacionados com a avaliação da posição financeira no Balanço são: os ativos (classificados em correntes e não correntes) e os passivos (igualmente classificados em correntes e não correntes), as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido, cujas definições estão presentes na Estrutura Concetual do SNC-AP.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			ABS	%
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	61 477 757	72 149 474	10 671 718	17,4
VENDAS	33 091	29 831	-3 260	-9,9
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	8 363 382	9 105 294	741 913	8,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	25 822 559	27 268 414	1 445 854	5,6
RENDIMENTOS/GASTOS IMPUTADOS DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E EMPRRENDIMENTOS CONJUNTOS	1 828 926	1 844 452	15 526	0,8
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	0	0	0	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-31 620 671	-33 006 338	1 385 667	4,4
GASTOS COM PESSOAL	-26 638 087	-29 665 934	3 027 848	11,4
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	-10 637 106	-11 022 498	385 393	3,6
PRESTAÇÕES SOCIAIS	-395 598	-611 867	216 268	54,7
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	-60 903	-59 081	-1 822	-3,0
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	1 879 590	835 657	-1 043 933	-55,5
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	3 939 524	3 662 806	-276 718	-7,0
OUTROS GASTOS E PERDAS	-2 674 480	-2 004 833	-669 647	-25,0
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS FINANCEIROS	31 317 983	38 525 377	7 207 394	23,0
GASTOS /REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-17 399 910	-18 637 187	1 237 277	7,1
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)	13 918 073	19 888 190	5 970 116	42,9
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	1 141 903	657 190	-484 714	-42,4
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	-2 079 212	-1 689 916	-389 296	-18,7
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO	12 980 764	18 855 463	5 874 699	45,3
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12 980 764	18 855 463	5 874 699	45,3

A Demonstração dos Resultados por Naturezas tem como propósito proporcionar informação sobre o desempenho financeiro de uma entidade, num dado período. Esta informação deve permitir aos utilizadores avaliar se a entidade usou com eficiência e eficácia os fundos para atingir os objetivos que se propôs. Os elementos relacionados com a avaliação do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos, considerando as definições respetivas apresentadas na Estrutura Concetual do SNC-AP.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Indicadores Orçamentais

DESIGNAÇÃO		2024	2025
PESO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS DESPESAS TOTAIS	Despesas com Pessoal (pagas) / Despesas Totais (pagas)	24%	21%
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, POR HABITANTE	Impostos e Taxas Cobradas / N.º Habitantes	653,8	779,7
GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA	Receita Executada / Receita Orçamentada	101%	92%
GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	Receita Corrente Executada / Receita Corrente Orçamentada	104%	115%
INVESTIMENTOS (INCLUINDO AS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL), POR HABITANTE NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS	(Aquisições de bens de capital (cap 07) + Transferências de Capital) / N.º Habitantes	341,1	607,3
GRAU DE COBERTURA DA DESPESA	Receita Total / Despesa Total	1,2	1,1
PESO DOS IMPOSTOS E TAXAS NO TOTAL DA RECEITA CORRENTE	Impostos e Taxas / Receitas Correntes	0,6	0,7
PESO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO TOTAL DA RECEITA CORRENTE	Transferências Correntes / Receitas Correntes	0,3	0,3

Indicadores Financeiros

DESIGNAÇÃO		2024	2025
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Corrente / Passivo Corrente	4,3	4,7
LIQUIDEZ REDUZIDA	(Ativo Corrente - Inventário) / Passivo Corrente	4,3	4,7
LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponibilidades / Passivo Corrente	1,8	1,9
AUTONOMIA FINANCEIRA	Património Líquido / Ativo	71,1%	70,1%
SOLVABILIDADE	Património Líquido / Passivo	2,5	2,3
RENDIMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Resultado Líquido / Património Líquido	4,2%	5,7%

Os indicadores suprarreferidos evidenciam o desempenho orçamental e financeiro do Município.

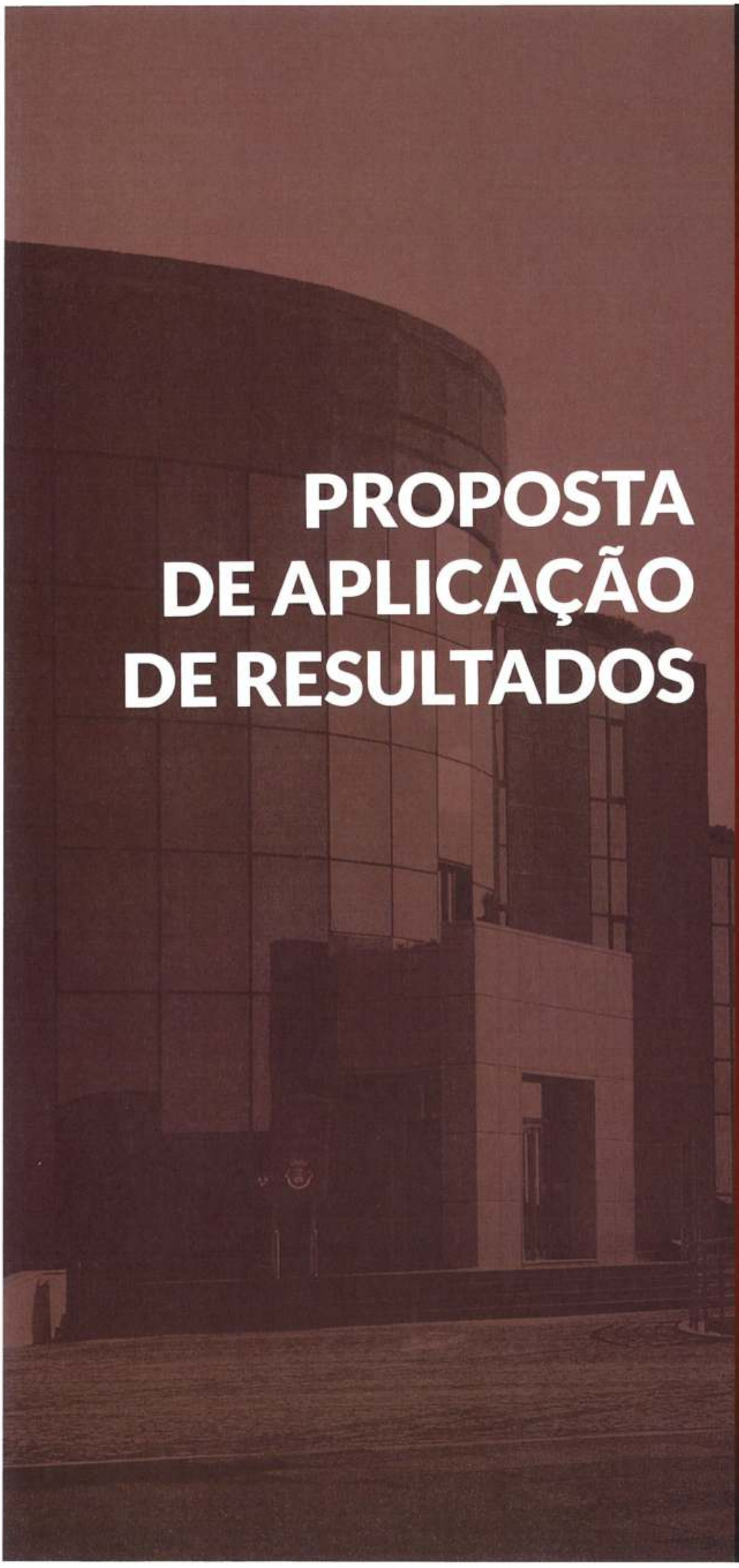

3

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos), seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

Mafra, 20 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Mafra, 23 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

PARTE II

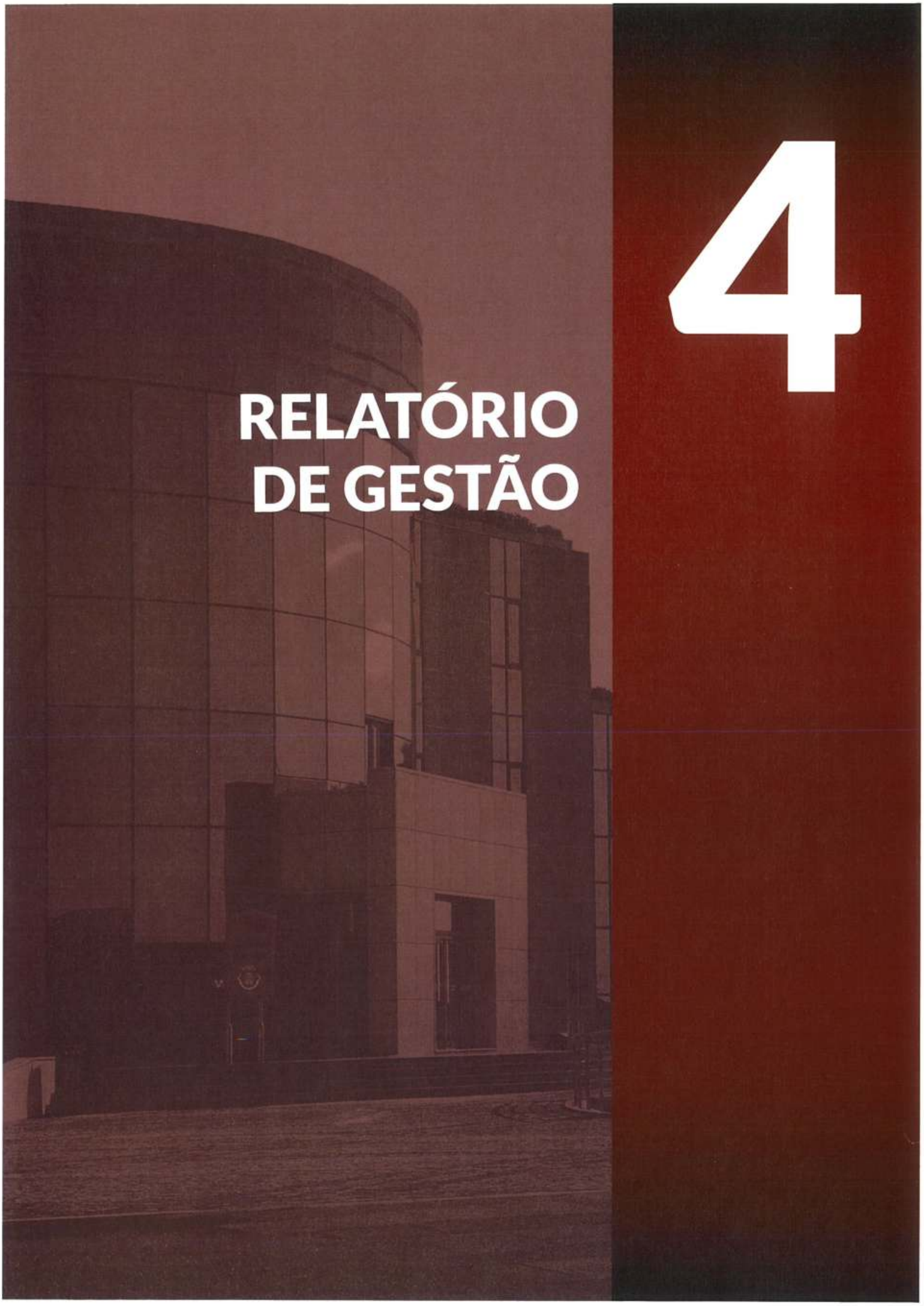

4

RELATÓRIO DE GESTÃO

DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO

A Direção Municipal de Apoio à Gestão integra, no ano de 2025, o Departamento de Administração Geral e o Departamento Financeiro.

Secção de Apoio ao Oficial Público

De entre as competências prosseguidas na Secção de Apoio ao Oficial Público, destaca-se a organização e o acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas, bem como o apoio técnico-administrativo na preparação dos documentos e elementos necessários à elaboração de contratos escritos, incluindo os decorrentes dos procedimentos de contratação pública.

Salienta-se, assim, no que concerne às competências da Secção de Apoio ao Oficial Público, a organização e o acompanhamento, no período em análise, dos seguintes processos submetidos ao Tribunal de Contas:

CONTRATOS E ESCRITURAS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS
1/2025 – 3.ª ADENDA AO CONTRATO 214/2023 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E GESTÃO AMBIENTAL EM OBRA DA EMPREITADA INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"
3/2025 – 2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA – PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"
14/2025 – "AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS"
43/2025 – "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA"
53/2025 – "FISCALIZAÇÃO, CSO E GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPREITADAS DE 'CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA' E 'CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA', NO ÂMBITO DO PRR"
229/2025 – "CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS (2025/2027)" LOTES 1 E 2
311/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MAFRA OESTE
329/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA"
353/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA"
267/2025 – "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 2 – MULTIMÉDIA
268/2025 – INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 3 – EQUIPAMENTO
269/2025 – "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 1 – MUSEOGRAFIA
1278/2025 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E ADENDA – FINANCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO VALOR DE € 14.500.000,00
1500/2025 – "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" – MÉTODO CONFEÇÃO LOCAL – LOTE II
1509/2025 – "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" – MÉTODO CONFEÇÃO LOCAL – LOTE I
1870/2025 – "ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS"
1607/2025 – 2.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 169/2022 "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – MÉTODO COOK-CHILL" – LOTE I
650/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA AZUEIRA"
651/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"
652/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PISCINA DA PÓVOA DA GALEGA"
350/2025 – "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA E PROF. ARMANDO DE LUCENA – MALVEIRA"
371/2025 – "FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA E PROF. ARMANDO DE LUCENA – MALVEIRA"

CONTRATOS E ESCRITURAS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS
2169/2025 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE ESPAÇOS VERDES/LOGRADOUROS DE DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES, DOS COMPLEXOS CULTURAIS E DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE MAFRA" LOTE III
1911/2025 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE ESPAÇOS VERDES/LOGRADOUROS DE DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES, DOS COMPLEXOS CULTURAIS E DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE MAFRA" LOTES I E II
666/2025 – "CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO DO SOM"
2381/2025 – "CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA URBANIZAÇÃO DO MATOUTINHO (OBRAS COERCIVAS)"
420/2025 – "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVERSO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL"
42/2025 – ADENDA AO CONTRATO N.º 235/2024 – "FISCALIZAÇÃO, CSO E GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA DA PÓVOA DA GALEGA – NO ÂMBITO DO PRR"
859/2025 – 2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MAFRA OESTE
456/2025 – "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES GERAIS"
895/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA DE "MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ"
505/2025 – "FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA E PROF. ARMANDO DE LUCENA – MALVEIRA"
3/2025 – 2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA – PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"
14/2025 – "AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS"
43/2025 – "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA
53/2025 – "FISCALIZAÇÃO, CSO E GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPREITADAS DE 'CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA' E 'CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA', NO ÂMBITO DO PRR"
229/2025 – "CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS (2025/2027)" LOTES 1 E 2
311/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MAFRA OESTE
329/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA"
353/2025 – 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA"
267/2025 – "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 2 – MULTIMÉDIA
268/2025 – INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 3 – EQUIPAMENTO

Salienta-se, igualmente, a preparação dos documentos e elementos necessários à elaboração de contratos escritos, a celebração num total de **575** contratos dos quais são **119** adendas, entre os quais se incluem, designadamente, os contratos de incubação, *cowork* e afiliação, os contratos de avença, os contratos de arrendamentos, os contratos de cedência de utilização, os contratos de empreitada e os contratos de fornecimento de bens e serviços.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Departamento de Administração Geral integra a Divisão de Assuntos Jurídicos (no ano de 2025 integrada pela Unidade de Atendimento ao Cidadão), a Divisão de Contencioso e Contraordenações, a Divisão de Licenciamentos Diversos e a Divisão de Recursos Humanos.

O apoio técnico-jurídico, também integrado no Departamento de Administração Geral, por partilhar competências entre a Divisão de Assuntos Jurídicos e a Divisão de Contencioso e Contraordenações, é prestado por uma Equipa de Juristas, a qual assegura, nomeadamente, a dinamização do conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal, dirigentes e trabalhadores municipais, de normas com impacto e interesse na gestão municipal; a elaboração de informações e pareceres técnico-jurídicos; o acompanhamento de processos, nomeadamente de queixa, de ilícito de mera ordenação social; a instrução de processos de inquérito e disciplinares; a revisão de projetos de regulamentos e respetivas alterações; a

redação de contratos e outros instrumentos jurídicos, tudo no âmbito das competências dos serviços municipais, com vista à prossecução das atribuições do Município de Mafra, assegurando a conformidade legal da atividade administrativa.

No período em apreço foram, neste âmbito, elaborados e revistos **725** documentos, referentes a Contratos, Procedimentos, Regulamentos e respetivas alterações, Despachos, Propostas de natureza diversa, Protocolos e Acordos de natureza diversa.

Salienta-se, também, o trabalho desenvolvido quanto à simplificação de procedimentos no ano de 2025, através da preparação, para aprovação, de **16** orientações jurídicas/ propostas de adoção de metodologias, para o desempenho regular e adequado das atribuições dos serviços municipais.

No que concerne ao conhecimento oportuno da legislação, foi promovida a divulgação, no ano de 2025, de um total de **515** diplomas considerados essenciais à gestão municipal ou de interesse para a Autarquia.

Divisão de Assuntos Jurídicos

Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Salienta-se o apoio administrativo prestado pela Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos consubstanciado, por um lado, na preparação das minutas de deliberação em conformidade com os assuntos constantes da ordem de trabalho e, por outro, na organização de toda a documentação associada, destinadas às **33 reuniões da Câmara Municipal** e às **7 sessões da Assembleia Municipal** realizadas no ano de 2025, de acordo com o quadro seguinte:

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	MINUTAS
Reuniões da Câmara Municipal – **33**	**746**
Sessões da Assembleia Municipal – **7**	**74**
Total – **40**	**820**

No ano de 2025, foram também desenvolvidos, na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, os procedimentos administrativos correspondentes à preparação dos atos eleitorais da **Eleição para a Assembleia da República** (ocorrida em 18 de maio de 2025), da **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais** (ocorrida em 12 de outubro de 2025) e, ainda, da **Eleição para o Presidente da República – 1.º sufrágio** (ocorrida em 18 de janeiro de 2026, mas cujos procedimentos administrativos remontam, ainda, ao ano de 2025), tendo sido, durante o já referido ano de 2025, elaborados para os referidos atos **198** editais e **1309** ofícios.

À Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos compete, ainda, superintender e assegurar, também, a organização do **Serviço de Reprografia**, coordenando, nomeadamente, a execução das tarefas de reprodução, encadernação e plastificação de documentos, cuja quantificação, no ano de 2025, se encontra plasmada no quadro que se segue e a que surge inevitavelmente associado o zelo pela boa manutenção de todo o seu equipamento:

REPROGRAFIA	SERVIÇOS
Fotocópias	69.350
Encadernações	174
Plastificações	854
Total	**70.378**

Divisão de Contencioso e Contraordenações

Secção de Contencioso e Contraordenações

Entre as demais competências prosseguidas na Secção de Contencioso e Contraordenações, destaca-se o registo, a formação e a instrução de processos, nomeadamente contenciosos e de contraordenação, o apoio administrativo inerente aos processos de queixa e de contraordenação e o tratamento administrativo do expediente das ações propostas pela Câmara Municipal ou contra ela, em articulação com os mandatários ao serviço do Município.

No que concerne ao ano de 2025, foram levantados e revistos **119 novos autos e instaurados e instruídos novos 132 Processos de Contraordenação**, tendo sido **concluídos, em 2025, 72 processos**. Atentas as diligências de transição digital e a utilização da aplicação informática de gestão GicSuite, salienta-se que restam apenas **3** processos de contraordenação físicos por concluir, associados à aplicação informática MEDIDATA.

São, ainda, de salientar as competências administrativas, designadamente de instauração de processos, de controlo de prazos e de elaboração de notificações, exercidas na Secção de Contencioso e Contraordenações, relativas à tramitação dos processos incluídos na área de Contencioso, designadamente em matéria de queixas, em parceria com a Equipa de Juristas, a qual emite os respetivos pareceres jurídicos, neste domínio. No ano de 2025, foram **instaurados e instruídos 263 novos Processos de Queixa**.

A restante atividade da Secção de Contencioso e Contraordenações, no ano de 2025, encontra-se espelhada no seguinte quadro:

SECÇÃO DE CONTENCIOSO E CONTRAORDENAÇÕES (SCCO)	
Atendimento telefónico/ presencial/ Inquirições (em horas)	**77**
Processos de Execução Fiscal instaurados	**2 389**
Processos de Execução Fiscal concluídos	**1 069**
Participações efetuadas ao Ministério Público	3
Processos Diversos - Criados	7
Processos Diversos - Concluídos	1
Processos Contencioso/ Judiciais – Criados	5
Processos Contencioso/ Judiciais – Concluídos	1
Processos de Expropriação – Concluídos	0
Processos sobre correspondência diversa recebida de Entidades – Criados	16
Processos sobre correspondência diversa recebida de Entidades – Concluídos	0
Processos de contraordenação da Concessionária – Decididos	0
Ofícios elaborados na SCCO	**1 621**
Informações elaboradas na SCCO	**1 895**
Expediente recebido/ registado pela SCCO	**1 621**

No que concerne os resultados da instrução e decisão de **processos de contraordenação**, designadamente no sistema de gestão das contraordenações **GicSuite**, bem como da inserção pelos serviços municipais das **certidões de dívida no Portal das Finanças**, na sequência da qual foram instaurados os correspondentes **processos de execução fiscal** pela Autoridade Tributária e Aduaneira, salienta-se a obtenção, em benefício do Município de Mafra (no caso dos processos de execução fiscal, em benefício da CMM e SMAS de Mafra), da seguinte receita: **312.060,08€**.

Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)

Entre as demais competências prosseguidas pela Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC), destacam-se as competências exercidas pela **Secção de Atendimento**, que assegura o atendimento aos munícipes, presencialmente ou por qualquer outro meio; promove a recolha, registo informático e encaminhamento dos processos de pedidos apresentados para os serviços competentes; efetua a faturação de receitas das diversas áreas do Município; assegura a receção, o registo e encaminhamento e arquivo do expediente e da correspondência geral da Câmara Municipal, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental do Município; dinamiza, em coordenação com os diversos serviços e empresas municipais, a audição regular das necessidades e satisfação dos munícipes e analisa, trata e divulga os respetivos resultados e elabora modelos de documentos relativos aos assuntos tratados pelo Atendimento.

Compete, igualmente, à UAC, assegurar as competências exercidas na área do **Centro de Contacto ao munícipe**, garantindo o atendimento dos munícipes, telefonicamente, pelo meio eletrónico facultado de primeira linha, assim como a consulta da informação publicitada na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, e disponível nas diversas aplicações informáticas, mais encaminhando as chamadas telefónicas para os diversos Serviços, sempre que a informação pretendida pelos munícipes não seja passível de ser prestada no atendimento de primeira linha.

À Unidade de Atendimento ao Cidadão compete, ainda, propor e dinamizar, em articulação com os restantes serviços, medidas de correção e de melhoria do serviço de atendimento prestado que se revelem necessárias à satisfação dos munícipes; potenciar o desenvolvimento do portal eletrónico dos serviços, de modo a funcionar como canal preferencial; promover a recolha, o registo informático, o encaminhamento, a instrução dos processos de reclamação e sugestão para os serviços competentes; garantir a gestão da **Loja de Cidadão** e assegurar, em articulação com a Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo e com o Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa, a implementação das políticas de comunicação e modernização administrativa prosseguidas pelo Município.

Secção de Atendimento – Paços do Concelho

A Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a funcionar nos Paços do Concelho, disponibiliza o atendimento ao público dos assuntos municipais. No ano de 2025, esta Secção assegurou e contabilizou um total de **13.202** atendimentos prestados aos munícipes.

Os números de alguns desses serviços municipais estão plasmados no quadro seguinte:

INDICADORES DO *FRONT OFFICE* E *BACK OFFICE* DOS ASSUNTOS MUNICIPAIS	SERVIÇOS
Atendimentos presenciais prestados a munícipes (serviços municipais)	13 202
Registos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de entradas, encaminhados para os diversos serviços	44 418
Requerimentos para processos da aplicação Urbanismo	2 589
Fornecimento de plantas topográficas	72
Receção e tratamento de fotocópias autenticadas e simples	1 399
Certidões emitidas (Aplicação de Urbanismo)	44
Correio expedido	11 864
Reclamações	1
Elogios	5

Um dos indicadores propostos como objetivo a prosseguir na Secção de Atendimento nos Paços do Concelho seria garantir um atendimento célere e eficaz, assegurando que o tempo médio de espera no

balcão de atendimento da Câmara Municipal de Mafra não ultrapassasse os 16 minutos, demonstrando-se, seguidamente, que o mesmo foi cumprido, quer em 2024, quer em 2025:

TEMPO MÉDIO DE ESPERA (TME)	MINUTOS/SEGUNDOS
Front Office dos assuntos municipais	8'30" (2024) 5'13" (2025)
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (TMA)	**MINUTOS/SEGUNDOS**
Front Office dos assuntos municipais	9'03" (2024) 7'38" (2025)

É também possível visualizar a evolução do tempo médio de atendimento ao longo do ano de 2025:

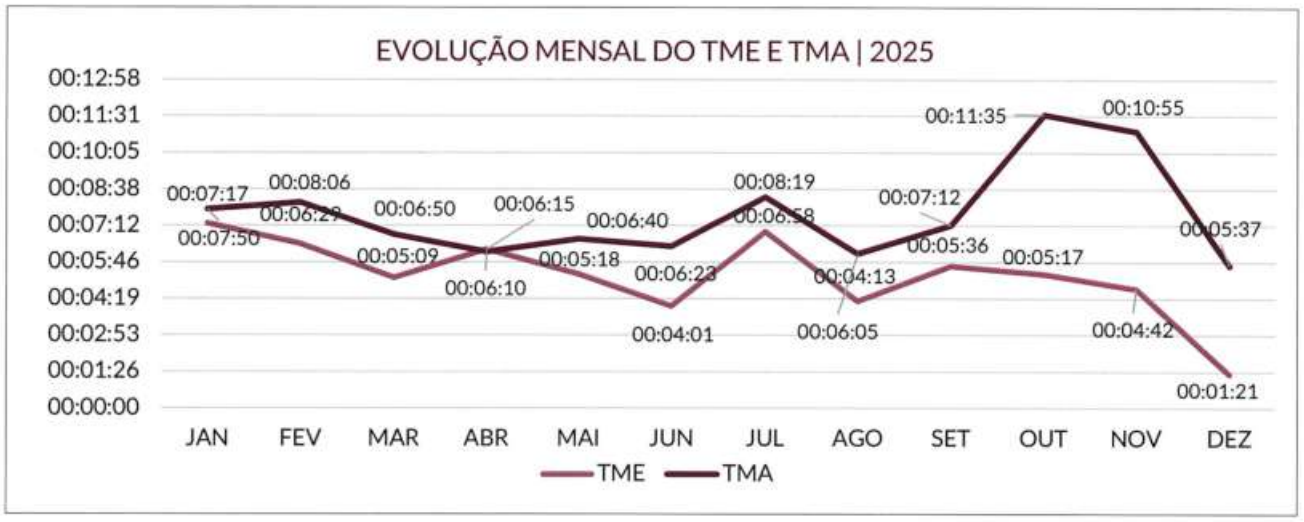

Atendimentos:

Por sua vez, os assuntos municipais mais procurados pelos munícipes, no ano de 2025, na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, estão demonstrados através do seguinte gráfico:

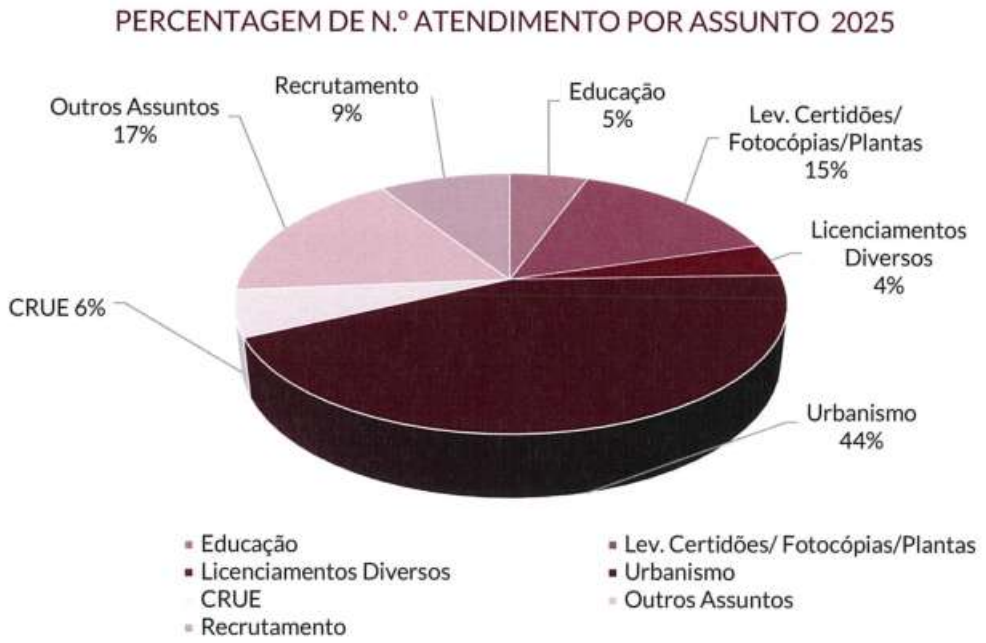

No topo dos assuntos municipais mais procurados pelos munícipes está a **área do Urbanismo com 44% de representação**, seguida do **levantamento de Certidões/ Fotocópias/ Plantas de Localização com 15%** e de **assuntos diversos (informações ou esclarecimentos de natureza variada) com 17% de representação**.

Ao longo do ano de 2025, a evolução mensal do número de atendimentos na Secção de Atendimento situada no Edifício dos Paços Concelho manteve-se estável, não havendo oscilações significativas, sem embargo de se notar um ligeiro decréscimo comparativamente com os anos anteriores.

Destacam-se os meses de julho e setembro, com um número mais elevado de atendimentos presenciais, coincidente com a abertura de alguns procedimentos concursais de recrutamento e com o início do ano letivo de 2025/2026.

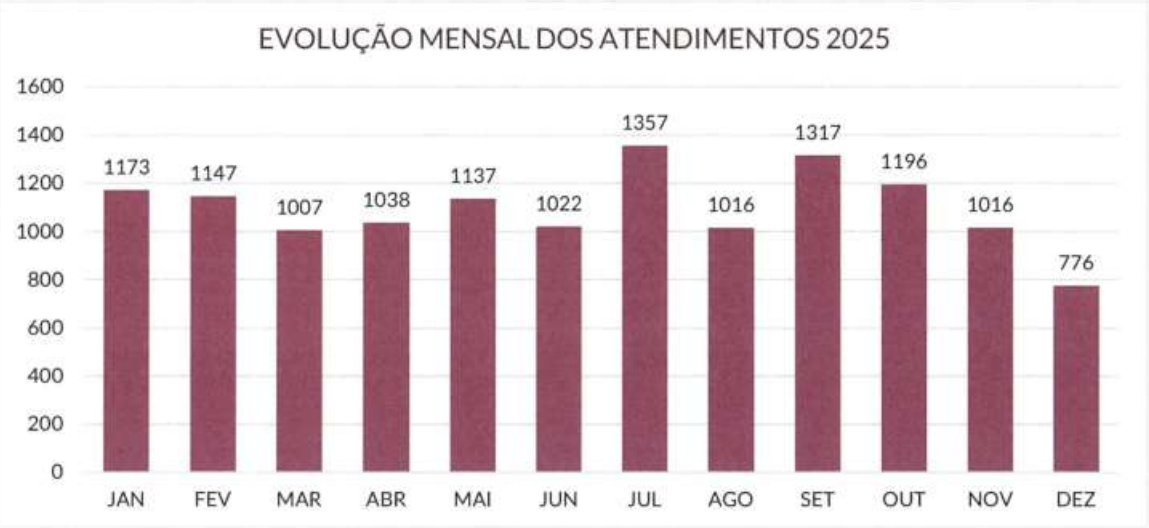

No gráfico seguinte, é possível visualizar e comparar a evolução mensal dos atendimentos no ano de 2025 com os do ano de 2024, verificando-se que o número total de atendimentos na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra se manteve estável no ano de 2025.

Reclamações:

Durante o ano 2025, houve registo de **1** reclamação direcionada ao funcionamento do atendimento no Balcão da CM no que diz respeito ao procedimento em vigor para recolha dos sacos de bio resíduos (sacos verdes), recebendo a cidadã notificação de resposta com possíveis soluções/alternativas à situação exposta.

Elogios:

Quanto aos Elogios registados no Sistema de Gestão Documental, em 2025, dirigidos à Equipa da Secção de Atendimento, no que concerne, designadamente, o profissionalismo, simpatia e apoio prestado pelos funcionários, contabilizaram-se **5**, conforme os seguintes registos: **Entrada/2025/29317**, de 28/07/2025 (Elogio rececionado através de *e-mail*); **Entrada/2025/26119**, de 08/07/2025 (elogio n.º 182430); **Entrada/2025/9715**, de 19/03/2025 (elogio n.º 182428), **Entrada/2025/9532**, de 19/03/2025 (elogio n.º 182427) e **Entrada/2025/49665**, de 09/12/2025 (elogio n.º 182433).

Centro de Contacto ao Munícipe

O Centro de Contacto é um modelo de atendimento telefónico, que veio melhorar, diversificar e modernizar o serviço prestado ao Cidadão. A principal função do Centro de Contacto é garantir a informação de 1.ª linha ao Cidadão, esclarecer as suas dúvidas e necessidades sobre os diversos serviços municipais prestados pela Câmara Municipal de Mafra. Caso a informação requerida não seja possível de ser esclarecida na 1.ª linha, então o Centro de Contacto fará a ligação com os serviços de 2.ª linha, caso seja necessário, para a prestação da melhor informação por parte das áreas funcionais especificas.

Este modelo de atendimento telefónico da Câmara Municipal de Mafra completou cinco anos de funcionamento no dia 16 de novembro de 2025, contabilizando-se, até 31 de dezembro de 2025, um total de **65.830 chamadas telefónicas**, das quais:

INDICADORES CENTRO DE CONTACTO | 2025	
Total de chamadas telefónicas	65 830
N.º de chamadas - entradas	64 633
N.º de chamadas - saídas	1 197
N.º de chamadas - atendidas	47 028
Tempo Médio de Espera (TME)	0:00:22
Tempo Médio de Conversação (TMC)	0:03:12

Apresenta-se, seguidamente, a contabilização do número de chamadas atendidas por mês, no decorrer do ano de 2025:

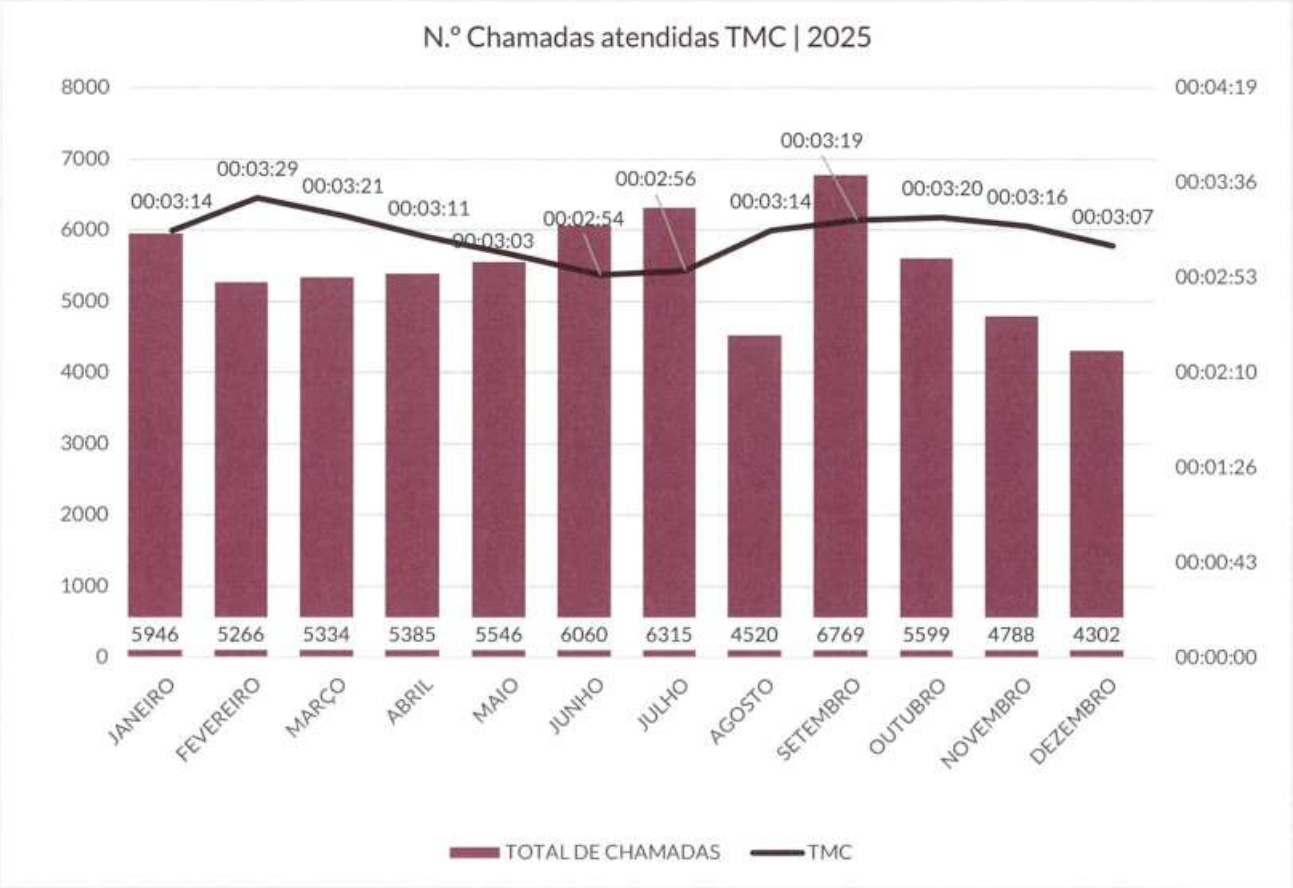

No que diz respeito ao Tempo Médio de Espera (TME) do ano de 2025 é de **22 segundos**, sendo inferior a 30 segundos, e superior ao TME de 2024 que foi de 8 segundos. Isto significa que a chamada é atendida pela operadora **entre 1 e 3 toques**. Já no Tempo Médio de Conversação (TMC), o valor é de **3 minutos e 12 segundos**.

Tendencialmente, verifica-se que os valores de TME e de TMC são estáveis ao longo dos anos, não se afigurando serem valores elevados, como podemos verificar no gráfico seguinte.

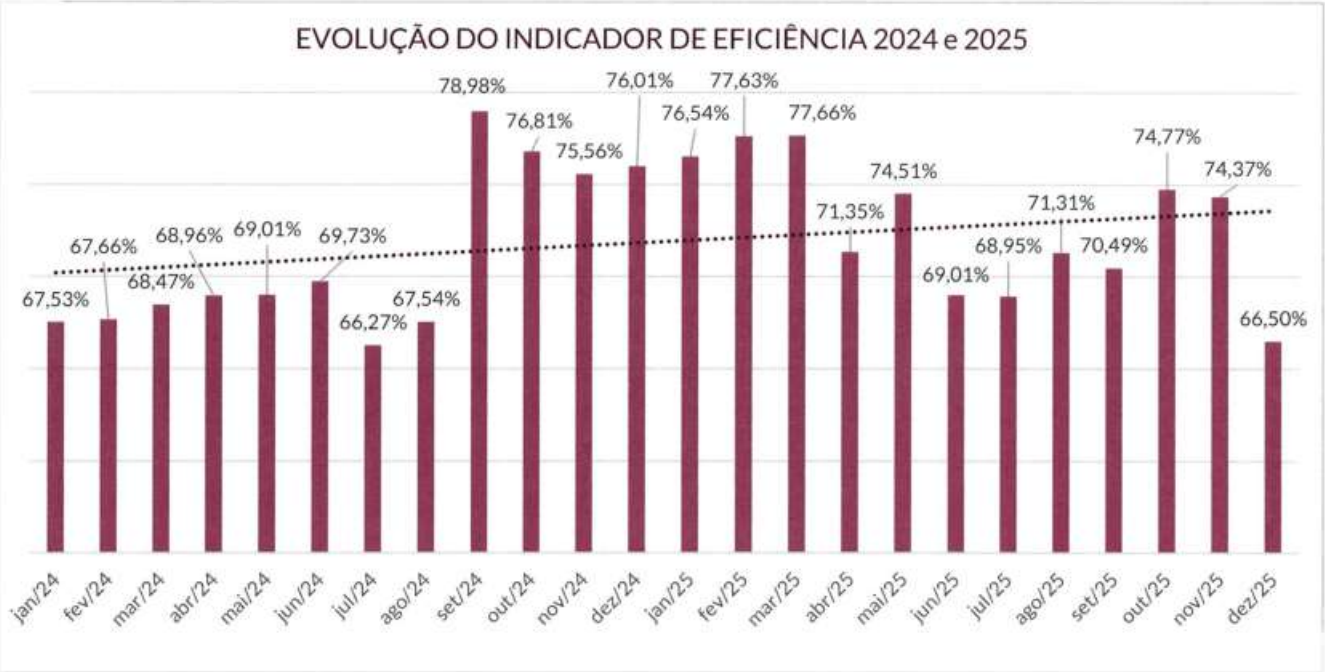

O gráfico representa a evolução anual do indicador de eficiência do Centro de Contacto desde 2024 que determina a % de chamadas atendidas face ao total de chamadas recebidas (**IE médio do ano 2025 = 72,76%**).

Reclamações:

Durante o ano 2025, **não existe qualquer registo de reclamações** no Livro de Reclamações da Administração Local, direcionadas ao funcionamento dos serviços do Centro de Contacto da Câmara Municipal de Mafra.

Elogios:

Registou-se **1 elogio**, dirigido à Equipa do Centro de Contacto relativo à forma como foi efetuado o atendimento e prestados os esclarecimentos, conforme o registo de **Entrada/2025/19733**, de 28/05/2025 (*e-mail*).

Loja de Cidadão de Mafra – Edifício Municipal de Serviços

A Loja de Cidadão de Mafra é um conceito inovador de atendimento, que tem como objetivo a prestação de serviços públicos, que no mesmo espaço reunindo diversas entidades públicas e privadas, o que facilitará a relação entre o cidadão e empresas com a Administração Pública Central e Local.

A gestão do Edifício Municipal de Serviços, sito na Loja de Cidadão, é assumida por uma Coordenação/ Gerência, localizada na Unidade de Gestão da Loja de Cidadão, afeta à Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Mafra.

A Coordenação da Loja tem como principais atribuições:

- Supervisionar e promover a qualidade e melhoria das condições para a prestação dos serviços disponibilizados pelas Entidades aos cidadãos;

- Acompanhar e incentivar a atividade das Entidades presentes nas Lojas - monitorização do cumprimento dos pressupostos do atendimento, resolução de problemas e diálogo com os interlocutores;
- Garantir o cumprimento do horário de abertura e de encerramento da Loja e supervisionar a apresentação dos postos de trabalho e dos profissionais do atendimento;
- Gerir filas de espera, postos de atendimento afetos ao Espaço Cidadão/CM Mafra e os espaços comuns;
- Representar a Loja junto das Entidades que nela estão presentes e em todas as áreas que lhe forem superiormente delegadas, nomeadamente, estabelecer os contactos necessários à racionalização de espaços e à melhoria ou expansão da oferta dos serviços prestados;
- Zelar pela imagem da Loja e promover o relacionamento com a comunidade onde esta está inserida;
- Garantir o bom estado de conservação da Loja e propor soluções para a resolução de questões que melhorem a qualidade funcional, a fiabilidade e a durabilidade das instalações e equipamentos;
- Supervisionar e acompanhar os serviços de limpeza, manutenção e obras, bem como todo o material publicitário disponibilizado nos locais para o efeito;
- Organizar e gerir o stock mínimo indispensável de consumíveis necessários ao normal funcionamento da Loja;
- Gerir as reclamações, louvores, sugestões e encerramentos antecipados;
- Angariar novas entidades para preenchimento dos postos de atendimento disponíveis, sempre que existam;
- Preparar o regulamento de funcionamento da Loja do Cidadão.

Atualmente, a Loja de Cidadão tem em funcionamento os serviços das seguintes entidades:

- Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.);
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)– Serviço de Finanças de Mafra;
- Espaço Cidadão (Serviços de várias entidades da Administração Central e Serviços da Câmara Municipal de Mafra);
- ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL (AHRESP);
- Coprel – Comércio, Distribuição e Serviços Energéticos, Lda.;
- Exército Português;
- Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento – SMAS de Mafra (posto com atendimento suspenso desde julho 2025);
- EM AIMA - Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos pendentes da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (desde o dia 9 de outubro de 2024).

Neste Edifício, também fazem parte os serviços de BackOffice da AT e do ISS, I.P., assim como a sede da Assembleia Municipal, dispondo de um Salão Nobre e de gabinetes para os partidos com assento neste órgão e na Câmara Municipal e uma sala de reuniões para utilização interna, de apoio aos parceiros e a eventos realizados no Salão da Assembleia Municipal (AM). O Salão da Assembleia Municipal (AM) é utilizado para a dinamização de eventos municipais e reuniões de Assembleia Municipal. Este edifício integra, também, a Rádio Concelho de Mafra (RCM) e a Sala Técnica para as comunicações da Vodafone.

O trabalho conjunto com os Coordenadores das entidades presentes na Loja de Cidadão de Mafra, tem sido uma mais-valia para uma melhor gestão do atendimento, nomeadamente, a existência de uma triagem das senhas adequadas às necessidades dos cidadãos e encaminhamento dos assuntos ao respetivo posto de atendimento, bem como aquando da necessidade de encerrar antecipadamente as senhas, quando se verifica que as senhas retiradas serão atendidas muito para além do horário de funcionamento dos serviços. De destacar também o apoio da Equipa de Vigilantes junto do posto de triagem e informações, na manutenção da ordem e respeito, na comunicação de ocorrências e no controlo de todos os acessos à Loja.

No ano de 2025, deu-se continuidade ao modelo de atendimento implementado em 2023 no Serviço de Finanças a funcionar nas Lojas de Cidadão: modelo misto de atendimento, ou seja, atendimentos por marcação (no horário das 12h30 -16h30) e atendimentos espontâneos (atribuição de senha por assunto e por ordem de chegada no horário das 9h -12h30).

O contacto permanente com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), que, por força do Decreto-Lei n.º 96/2025, de 21 de agosto, passou a designar-se Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE, I.P.), com efeitos a partir de 22 de agosto de 2025, tem igualmente permitido a identificação e mitigação de constrangimentos reportados e discutidos no âmbito das reuniões trimestrais realizadas desde 2023 com as diversas Unidades de Gestão das Lojas da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

O apoio diário por parte das Equipas de *Service Desk*, de Espaços Cidadão e de Lojas de Cidadão e da Empresa, ao nível dos sistemas de informação (SIGA, ECMC, SIPOL, *e-Gov*, *IMT online*, entre outras), a todos os procedimentos referentes aos vários serviços da administração central prestado e do balanço estatístico efetuado mensalmente face aos atendimentos, reclamações, elogios, sugestões e encerramentos antecipados.

Desde o último trimestre de 2024, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2024, de 10 de julho, que criou a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA (EMAIMA) e lhe atribuiu competência para tramitar e concluir os processos de concessão e renovação de autorizações de residência pendentes até 31 de maio de 2025, foi dada continuidade, em 2025, à colaboração entre o Município de Mafra e aquela entidade.

Esta colaboração visa assegurar o atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente os relativos à concessão e renovação de autorizações de residência que se encontram pendentes de análise.

Em julho de 2025, foi celebrado um novo protocolo de colaboração entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., e o Município de Mafra, com vista à prestação de serviços e à realização de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente os relativos à concessão e renovação de autorizações de residência.

Manteve-se o local designado para a prestação presencial deste atendimento, exclusivamente por agendamento prévio, situa-se na Loja de Cidadão de Mafra, mas agora a funcionar apenas com uma mesa de atendimento para este fim, com uma trabalhadora municipal, com a função de mediadora.

<u>Resumo das atividades inerentes à gestão diária da Loja durante 2025:</u>

- Elaboração de pontos de situação mensais e sempre que justificado, relativamente ao funcionamento do edifício municipal de serviços, respetiva Loja e sobre parceiros, bem como sobre eventuais ocorrências;
- Articulação com a AMA e Equipa interna das Manutenções da CMM para a reparação ou substituição de mobiliário e equipamento pertencente aos espaços de atendimento e salas de espera;
- Formação inicial e de reciclagem relativamente aos serviços disponíveis no Espaço Cidadão para as trabalhadoras afetas à Unidade de Gestão /Espaço Cidadão da Loja de Cidadão (modalidade *e-learning* e *b-learning*);
- Formação sobre novos serviços para as trabalhadoras afetas à Unidade de Gestão/ Espaço Cidadão da Loja de Cidadão (modalidade *e-learning* e *b-learning*);
- Formação no âmbito da temática da Rede de Espaços Energia a todas as funcionárias do atendimento de *front office* da Secção de Atendimento.

- Comunicação de alterações de procedimentos às entidades presentes na Loja e sobre os serviços prestados no Espaço Cidadão;
- Informação e articulação com as entidades parceiras no que concerne eventuais necessidades de intervenção passíveis de afetar o normal funcionamento das mesmas;
- Realização das tarefas de gestão diária da loja, como *report* de anomalias dos serviços, contagem e fechos de caixa e manutenção do funcionamento da Loja;
- Receção e análise de reclamações, elogios e sugestões, referentes aos serviços presentes na Loja, bem como apresentação de soluções ou possíveis alternativas para a resolução de alguns assuntos;
- Apoio em diferentes áreas aos cidadãos portugueses que tenham estado emigrados e que regressam a Portugal, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos. Prestação de informação sobre os programas de apoio e incentivo existentes promovidos através do atendimento presencial e *online* prestado pelo Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE);
- Criação e integração da entidade da AIMA, IP (a partir de julho 2025) na estrutura dos parceiros da Loja de Cidadão de Mafra e definição dos respetivos procedimentos de trabalho, em articulação com a AIMA e a Equipa de Suporte;
- Gestão das caixas de *e-mail* institucionais da Loja de Cidadão, Espaço Cidadão, GAE e Espaço Energia;
- Gestão da plataforma de agendamentos da EM AIMA/AIMA em colaboração com as trabalhadoras que prestam o respetivo atendimento;
- Gestão da agenda de eventos do Salão da Assembleia Municipal do Edifício;
- Gestão da agenda das salas de reuniões/ formação do Edifício;
- Gestão das salas dos Partidos constituintes da Assembleia Municipal;
- Gestão do *Wifi* do Edifício;
- Promoção do cumprimento do Regulamento de Funcionamento da Loja de Cidadão.

<u>Atendimentos presenciais:</u>

Em 2025, foram efetuados **60.899** atendimentos. Tendo uma média de número de atendimentos presenciais por mês de 5.075 e uma média diária de 231 atendimentos.

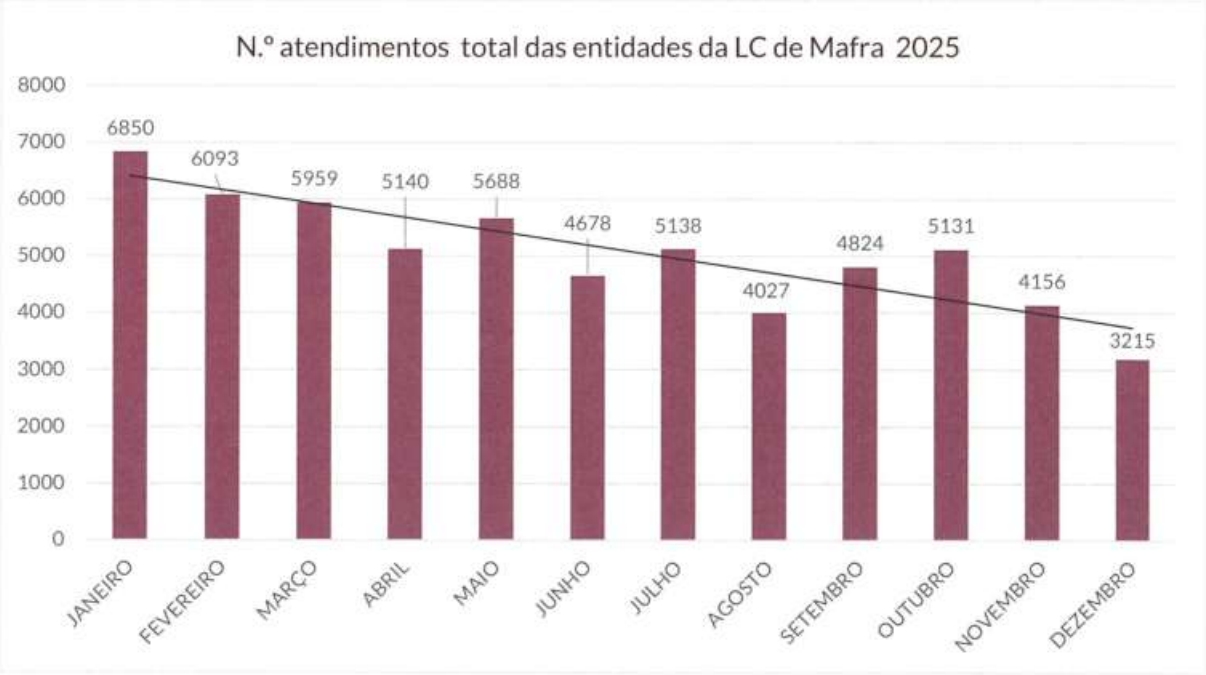

Comparativamente com os anos de 2024 e 2025, regista-se um decréscimo da procura do atendimento presencial no total das entidades, como é possível verificar no gráfico seguinte:

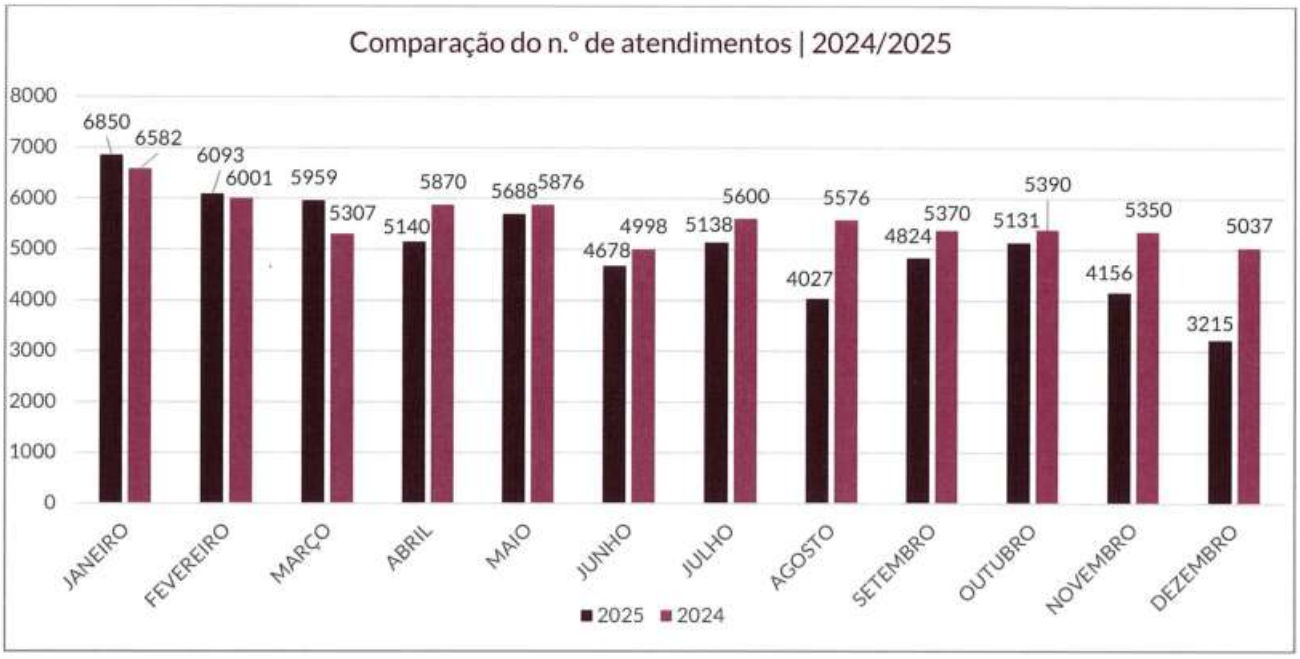

A tendência tem sido decrescente ao longo dos últimos anos. Os cidadãos procuram cada vez mais utilizar os serviços digitais ou telefónicos, evitando a deslocação aos locais de atendimento presencial. Em relação a 2023, houve um decréscimo de 23% da procura e face a 2024, volta a verificar-se um decréscimo de 9%.

Resumo desde a abertura da Loja de Cidadão (atendimentos acumulados):

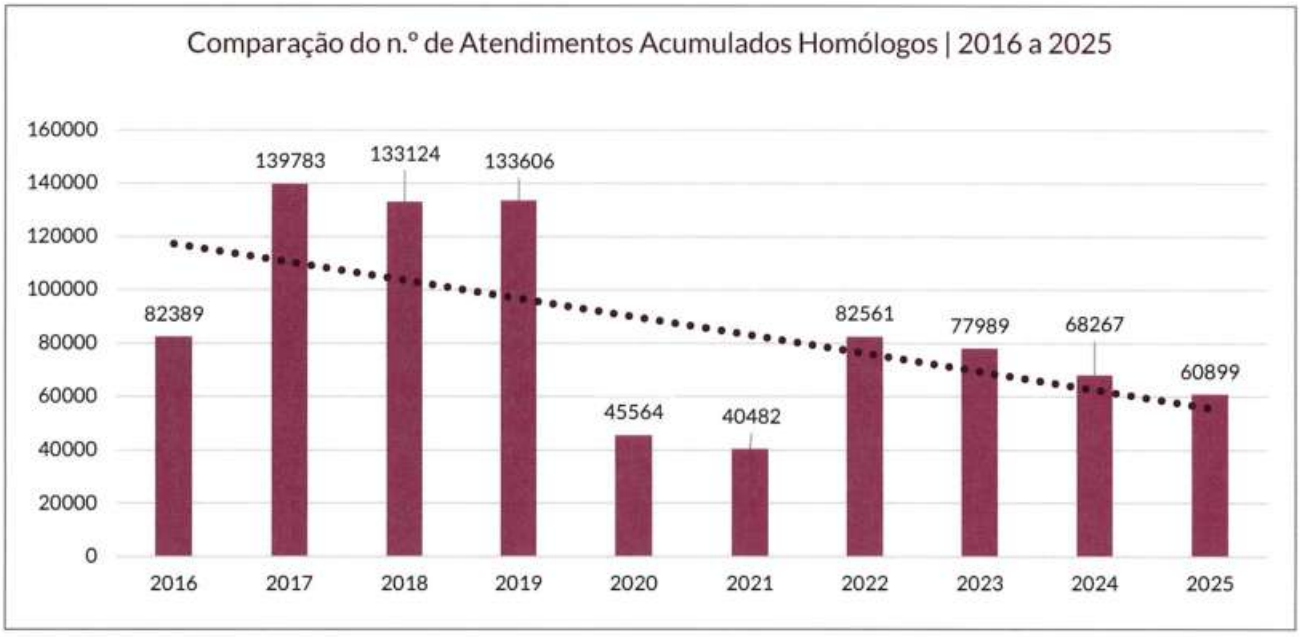

Atendimentos por entidade em 2025:

As **entidades com maior representatividade no ano de 2025** em relação ao **número de atendimentos** são o **Instituto da Segurança Social, I.P, com 44%** (-5% face a 2024) dos atendimentos totais e o **Serviço de Finanças de Mafra, com 31%** (-2% face a 2024), seguindo-se o **Espaço Cidadão com 13%** (+4% face a 2024) dos atendimentos, conforme apresentado através do gráfico seguinte:

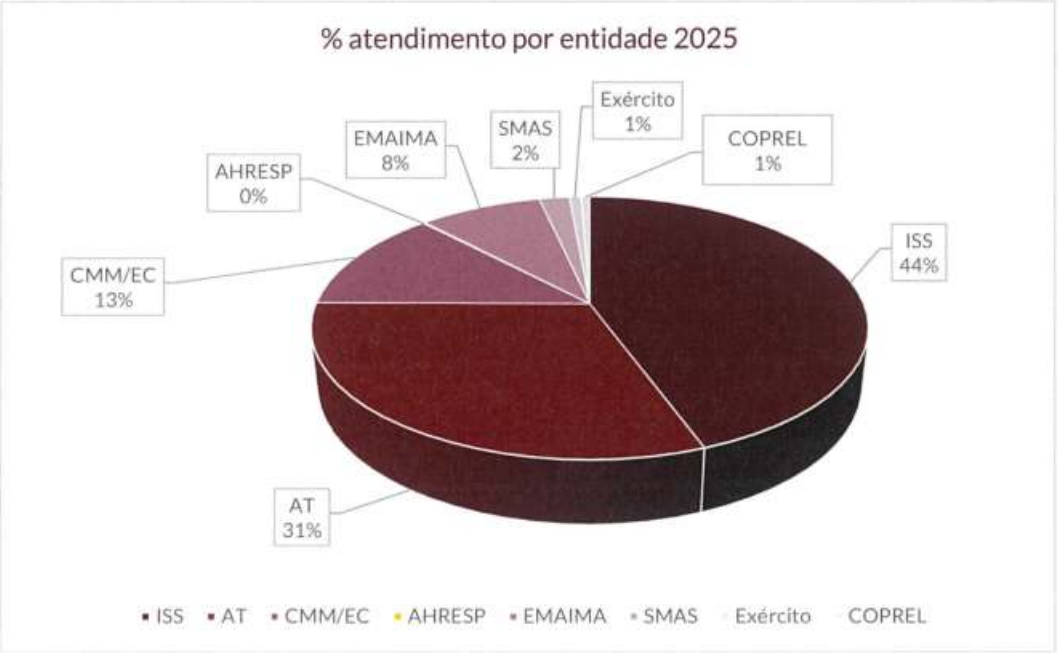

Quanto aos serviços prestados no Espaço Cidadão, os mais procurados continuam a ser os serviços disponíveis na plataforma *e-Gov* (serviços online), tais como os pedidos de alteração/ confirmação de morada no cartão de cidadão, a ativação da Chave Móvel Digital (CMD); serviços de revalidação de Cartas de Condução ou pedidos de 2.as vias – IMT **online** e por via interna da plataforma SIPOL e serviços do portal ADSE *online*, tais como entrega de recibos de despesa para envio à ADSE para pedido de reembolso.

O gráfico a seguir espelha os números de atendimentos por assunto/ entidade da Administração Pública Central no Espaço Cidadão do ano de 2025, comparados com os do ano de 2024:

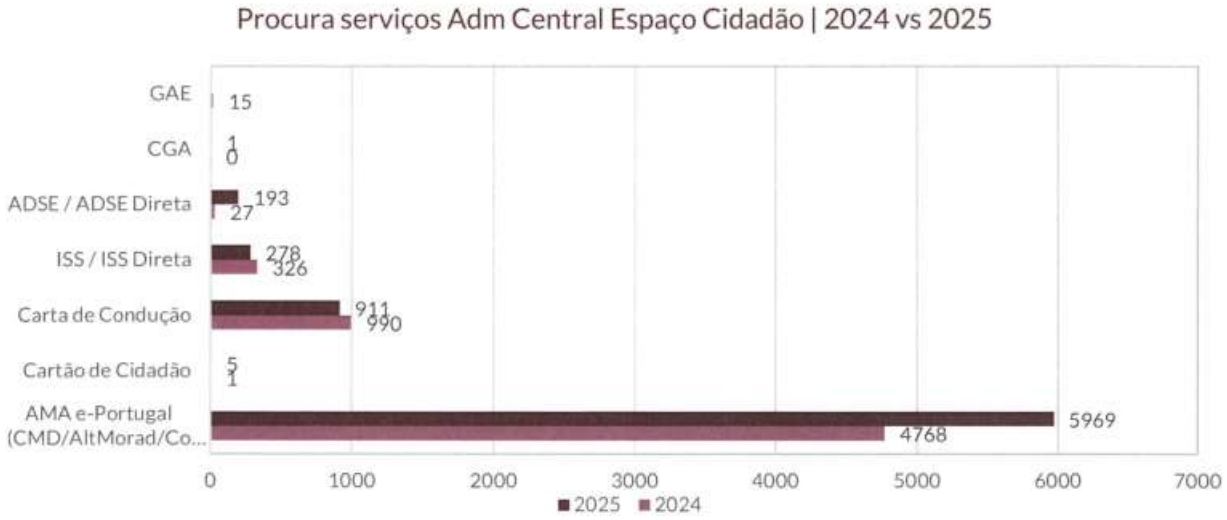

Procura serviços Câmara no Espaço Cidadão | 2024 vs 2025

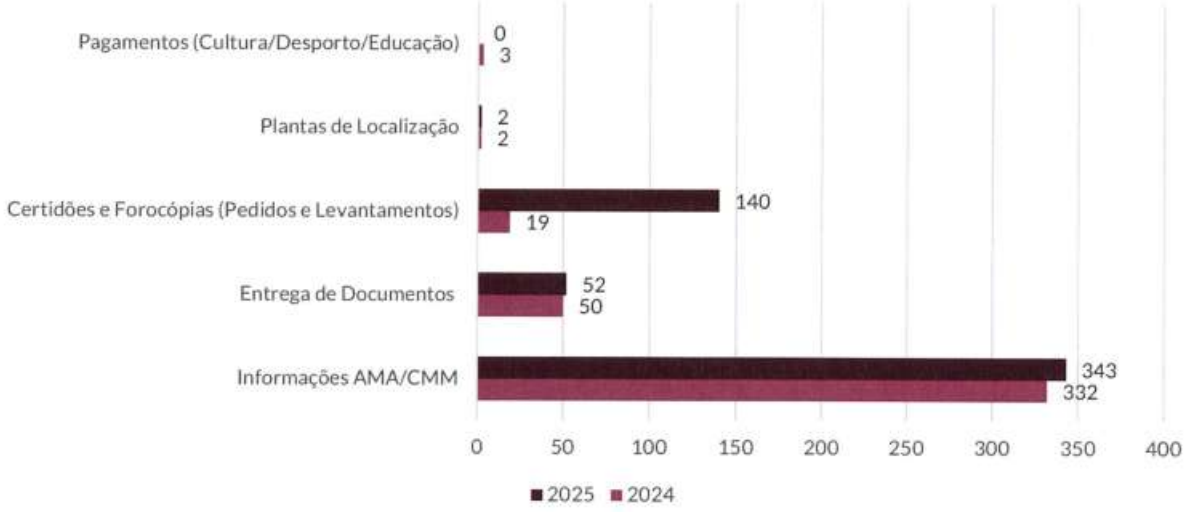

Quanto aos tempos médios de espera nas entidades em 2025, comparativamente com os de 2024:

ENTIDADE	SENHA	TME 2024	MÉDIA ENTIDADE 2024	TME 2025	MÉDIA ENTIDADE 2025
AHRESP	AHRESP A - Atendimento Geral	00:13:40	**00:12:47**	00:18:38	**00:22:10**
	AHRESP B - Venda de Produtos	00:11:52		00:25:42	
CM Mafra/Espaço Cidadão	A - Espaço Cidadão (CMM)	00:06:15	**00:05:02**	00:09:40	**00:08:48**
	B - CM Mafra	00:06:43		00:07:22	
	X - Carta de Condução (CMM)	00:07:10		00:09:22	
COPREL	COPREL	00:03:02	**00:03:02**	00:02:51	**00:03:02**
ISS	ISS - A - Atend. Geral	00:51:46	**00:19:52**	01:19:25	**00:44:44**
	ISS - B - Tesouraria	00:12:27		00:13:49	
	ISS - D - Entreg.doc.	00:00:00		na	
	ISS - R - Serviços Rápidos	00:20:36		00:27:44	
	ISS - Z - Atribuição NISS	00:34:23		00:57:56	
	ISS - Marcação prévia	00:00:04		00:00:00	
SMAS Mafra	A - Atendimento geral	00:03:11	**00:03:16**	00:03:51	**00:04:28**
	B - Contratos	00:03:56		00:06:26	
	C - Tesouraria	00:02:42		00:03:07	
Exército	A - Recrutamento	00:01:15	**00:03:05**	00:01:08	**00:01:52**
	B - Outros Assuntos	00:04:54		00:02:35	
AT	AT- A - Património	00:42:38	**00:38:48**	01:05:07	**00:54:39**
	AT- B - Rendimento	01:14:31		01:13:16	
	AT- C - Execuções Fiscais	00:31:23		00:37:40	
	AT- E - Pagamentos	00:41:47		00:38:01	
	AT- F - NIFS Estrangeiros	00:01:09		00:59:13	

Em comparação com o ano de 2024, o Espaço Cidadão teve um aumento de aproximadamente 4 minutos no tempo médio de espera no ano de 2025, dado que os assuntos requerem mais esclarecimentos e atenção para com o cidadão.

As secções do Serviço de Finanças de Mafra e o atendimento geral do Instituto da Segurança Social, I.P., continuam a ser as entidades com mais tendência para tempos médios de espera mais elevados. Em 2025, o TME aumentou de uma forma geral em todas as entidades presentes na Loja.

Reclamações:

Relativamente ao número de reclamações, durante o ano 2025, contabilizaram-se **47** reclamações lavradas no **Livro de Reclamações**, ou seja, menos 36 (-49,4%) reclamações do que no ano anterior. 87,0% das reclamações são relacionadas com assuntos dos serviços da competência do Instituto da Segurança Social, I.P. (atrasos de resposta às exposições, discordância de decisões, atrasos de pagamentos e outros assuntos, nomeadamente de caráter jurídico).

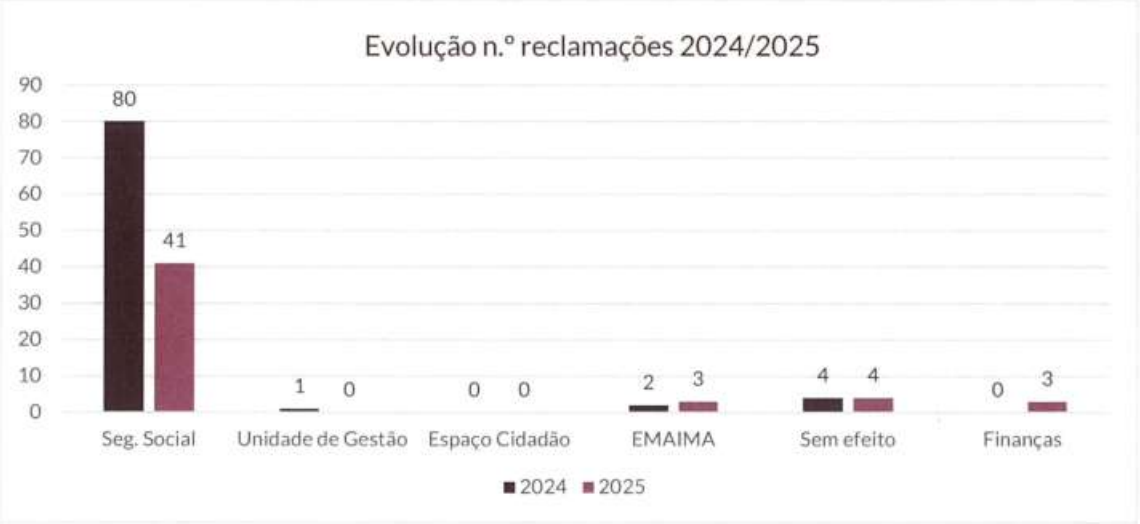

O balanço estatístico efetuado não inclui o total do número de reclamações apresentadas no Livro de Reclamações do Serviço de Finanças, cuja estatística é controlada pela respetiva entidade.

Elogios:

Durante o ano de 2025, foram realizados **32 elogios (+ 4 elogios face a 2024)** aos vários serviços prestados na Loja e às trabalhadoras das entidades aí presentes:

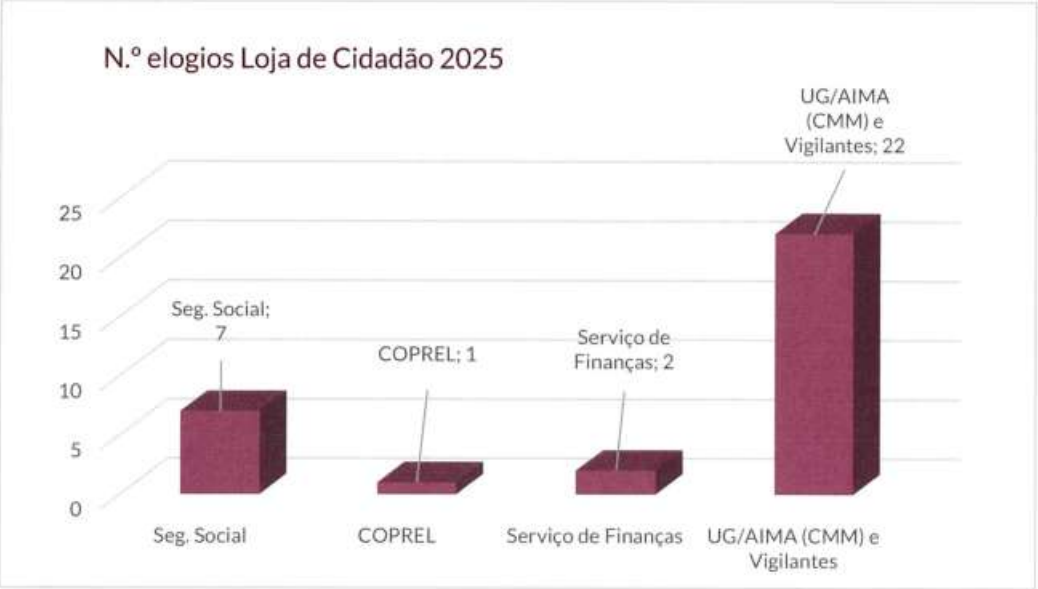

Relativamente aos **elogios direcionados às trabalhadoras da Câmara Municipal de Mafra que prestam serviço na Loja de Cidadão, nos postos de atendimento do Espaço Cidadão e AIMA**, registaram-se **16 elogios** e elogios coletivos onde estão incluídos funcionários, também de outras entidades presentes na Loja.

Outras atividades:

No Salão da Assembleia Municipal, dinamizaram-se mais de 100 eventos e a sala de reuniões foi utilizada para a realização de mais de 100 sessões de trabalho (workshops, formações, atendimentos por marcação da Ordem dos Advogados, entrevistas e reuniões internas de equipas das entidades parceiras da Loja de Cidadão).

Divisão de Licenciamentos Diversos

A atual Divisão, criada em 15 de maio de 2023, é constituída pela **Secção de Licenciamentos Diversos** e pela **área de Metrologia**.

À Divisão de Licenciamentos Diversos, compete, nomeadamente, e atento o previsto no artigo 37.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) do Município de Mafra, na sua versão atual, tramitar e instruir os processos administrativos de licenciamento de atividades económicas que sejam por lei cometidas à Câmara Municipal e emitir as respetivas licenças. Compete igualmente, gerir os processos administrativamente dos vários equipamentos e infraestruturas municipais, bem como arrecadar a respetiva receita. Mais compete, desde o ano de 2021, assegurar, nos termos conjugados da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o exercício da competência transferida pelo Estado para autorizar a realização de determinadas atividades

e eventos em praias identificadas, anualmente, como águas balneares, por Portaria dos membros do governo com a tutela da Defesa e do Ambiente e Ação Climática, atento o regime, conjugadamente, da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro de 2006, e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

No âmbito do Programa de Gestão para o ano de 2025, cabe à Divisão de Licenciamentos Diversos a demonstração de resultados no Processo N.º 7 PLVD – Processo de Licenças e Verificações Diversas, no qual foram definidos quatro objetivos, conforme se descreve:

- **Objetivo 1** – Reduzir o tempo médio de tramitação dos licenciamentos diversos (com impacto direto na dinamização da atividade económica local, como feiras, ocupação da via pública, publicidade, vendedores ambulantes, entre outros);
- **Objetivo 2** – Monitorizar a utilização do Portal de Serviços "Mafra Online" respeitante à atividade dos Licenciamentos Diversos, discriminado pelos seguintes meios de registo de entrada: - Atendimento; - Balcão Presencial; - Portal do Munícipe;
- **Objetivo 3** – Assegurar o cumprimento do intervalo de verificação ideal dos instrumentos de medição, inferior a 12 meses;
- **Objetivo 4** – Assegurar que a taxa de realização dos serviços externos seja no mínimo igual ao do planeamento anual.

Os objetivos têm como suporte legal a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e portarias regulamentares, o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, relativos à iniciativa "Licenciamento Zero" e ao" Regime de acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração", respetivamente. Têm também como suporte legal, o Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para o licenciamento dos recintos itinerantes, improvisados e de diversão provisória, e os Regulamentos Municipais (Licenciamento das Atividades Diversas, Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, Mercados Municipais, Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra, Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra e Cemitério Municipal de Mafra).

No que respeita à atividade de exploração de estabelecimentos de Alojamento Local, a legislação que a suporta é o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como o Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL), este respeitante aos registos de estabelecimentos na área de contenção de alojamento local da Ericeira.

Relativamente a esta atividade, em 2025, foram desenvolvidos nesta Divisão **459** processos, que se discriminam da seguinte forma:

- **Registos - 162;**
- **Alterações de Dados - 104;**
- **Cessações de Atividade - 67;**
- **Cancelamentos de Registos – 85;**
- **Correção de Dados – 41.**

A receita arrecadada nesta atividade cifrou-se no valor total de **53.306,20 €**.

Ainda relativamente à atividade de alojamento local, verifica-se que de acordo com Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2024, de 23 outubro, passou a ser obrigatória a apresentação de seguro válido de responsabilidade civil extracontratual que garanta os danos patrimoniais e não patrimoniais causados a hóspedes e a terceiros, decorrentes do exercício da atividade

de prestação de serviços de alojamento, assim estes Serviços validaram em 2025, **1.342** processos de submissão de seguros.

Relativamente à área de Metrologia, a legislação de suporte é o Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril, na sua atual redação, regulamentado pela Portaria n.º 320/2019, de 19 de setembro, Portaria n.º 363/2023, de 15 de novembro, Portaria n.º 357/2023, de 14 de novembro e Portaria n.º 2011/2022, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril e pelo Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
					Resultado do indicador	Estado de cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado de cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado de cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado de cumprimento da meta
Processo Licenças e Verificações Diversas (PLVD)	1	Reduzir o tempo médio de tramitação dos licenciamentos diversos (com impacto direto na dinamização da atividade económica local, como feiras, ocupação da via pública, publicidade, vendedores ambulantes, entre outros).	≥85% ≤20 dias úteis	Taxa de concretização N.º de dias úteis de tramitação dos pedidos de licenciamento/autorização, desde a receção do pedido no serviço até ao término do processo (compreende as actividades desenvolvidas na Secção de Licenciamentos Diversos e exclusivamente os tempos internos)	87%	Cumprido	85%	Cumprido	87%	Cumprido	85%	Cumprido
	2	Monitorizar a utilização do Portal de Serviços "Mafra Online" respeitante à atividade dos Licenciamentos Diversos, discriminado pelos seguintes meios de registo de entrada: - Atendimento; - Balcão Presencial; - Portal do Munícipe.	Percentagem de utilização total do PS e descriminado por meio de registo de entrada > 95% e Tempo médio de tramitação no mínimo igual ao indicador definido no Objetivo 1	Taxa de concretização Processos e Tempo Médio de tramitação dos Processos que deram entrada através do Portal de Serviços	100%	Cumprido	100%	Cumprido	100%	Cumprido	100%	Cumprido
	3	Assegurar o cumprimento do intervalo de verificação ideal dos instrumentos de medição, inferior a 12 meses.	< 2%	Percentagem de desvio	0%	Cumprido	0%	Cumprido	0%	Cumprido	0%	Cumprido
	4	Assegurar que a taxa de realização dos serviços externos seja no mínimo igual ao do planeamento anual.	100,40%	Percentagem de desvio	105,54%	Não aplicável	100,40%	Não aplicável	96,82%	Não aplicável	91,48%	Cumprido

Resultados da atividade do Processo Licenças e Verificações Diversas no âmbito do Programa de Gestão/2025

Face à tabela *supra*, verifica-se o cumprimento integral dos objetivos do Processo Licenças e Verificações Diversas, no ano de 2025.

Mais se demonstra, através de tabela e gráfico *infra*, relativamente à monitorização e especificação de todos os pedidos de licenciamento/autorização de atividades que foram apresentados e tramitados através do Portal de Serviços "Mafra Online", no ano de 2025:

Tipo de Processo	Atendimento	Balcão Presencial	Portal do Munícipe	Total
Acampamento ocasional	0	0	32	32
Alargamento de Horário	0	1	1	2
Cemitérios	10	23	212	245
Certidão Ciclomotor	0	22	17	39
DPH - Utilização de Espaço Dominial na Zona Portuária	10	4	29	43
DPH - Utilização de Recursos Hídricos	0	0	3	3
DPM - Atividades de deslize (Surf e modalidades afins)	0	0	66	66
DPM - Atividades desportivas, recreativas e culturais	0	4	23	27
DPM - Atribuição de Frente de Praia	0	0	11	11
DPM - Ação promocional/Publicidade	0	0	3	3
DPM - Equipamentos ou Plataformas Amovíveis	0	2	3	5
DPM - Eventos desportivos, recreativos, cerimoniais e outros	2	5	38	45
DPM - Filmagens/Sessão fotográfica	0	0	9	9
DPM - Massagens	0	0	3	3
DPM - Venda Ambulante	0	4	8	12
Divertimento Público	2	20	111	133
Feira Organizada por Entidade Privada	0	0	28	28
Feirantes e feiras	3	3	54	60
Fogo de Artifício	0	1	5	6
Funcionamento de recinto	0	17	225	242
Inspeções Periódicas	23	36	405	464
Isenção de Taxas	0	0	0	0
Licença de Táxi	0	9	7	16
Mercados	2	3	1	6
Ocupação de Via Pública	181	13	118	312
Ocupação de Via Pública - deficiente motor	1	12	3	16
Ocupação de Via Pública - parque privativo	0	0	1	1
Pedidos Diversos	0	1	56	57
Provas Desportivas	1	6	79	86
Publicidade	4	4	95	103
Ruído	1	35	475	511
Venda Ambulante	0	5	17	22
Total	**240**	**230**	**2138**	**2608**

Através do gráfico *infra*, efetuou-se a comparação entre os anos de 2023, 2024 e 2025, relativamente ao meio de apresentação (submissão) de todos os processos de licenciamento/autorização tramitados na Divisão de Licenciamentos Diversos. Tendo-se verificado um ligeiro aumento do n.º de processos submetidos através do Portal do Munícipe e do Atendimento entre 2024 e 2025.

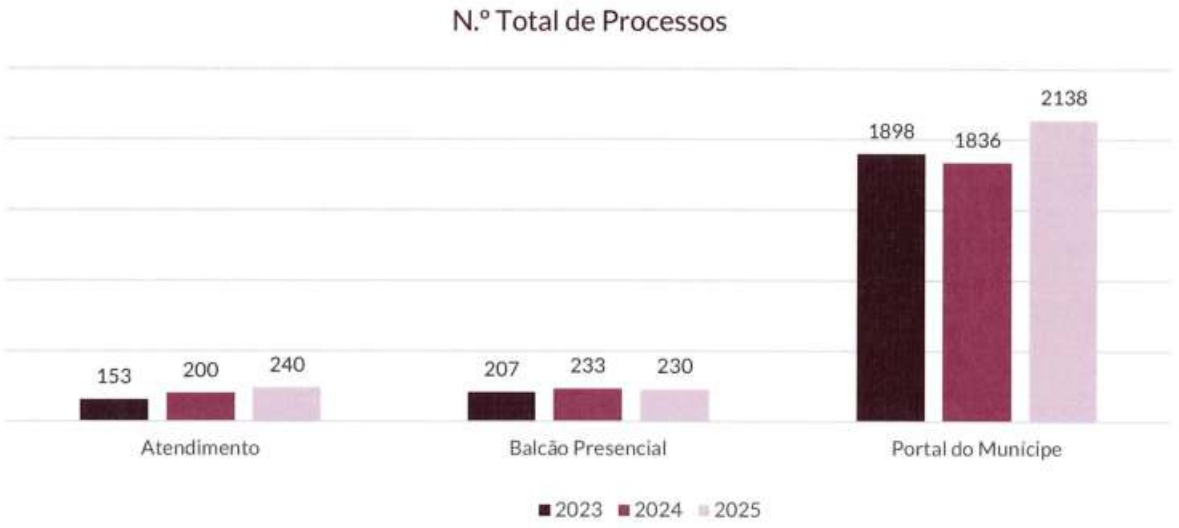

Para leitura dos dados constantes da tabela e gráfico *supra*, esclarece-se que o meio Atendimento é a submissão efetuada pelos Serviços de Licenciamentos Diversos ou outra unidade orgânica da Câmara Municipal; Balcão Presencial é a submissão presencial (nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal) e Portal do Munícipe é a submissão efetuada diretamente pelo munícipe no Portal de Serviços "Mafra Online".

Relativamente às diversas atividades desenvolvidas na Divisão de Licenciamentos Diversos, e como consequência da entrada em vigor em 1 de março de 2015 do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e procedeu à alteração, designadamente, do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho, que simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero", foi simplificado o procedimento administrativo de ocupação do domínio público e a publicidade, que também foram desmaterializados através do Portal de Serviços, verificando-se a seguinte evolução, relativamente ao número de pedidos anuais tratados nesta Divisão:

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Licenciamento de ocupação de espaço público no subsolo	3	3	2
Licenciamento de ocupação de espaço público (diversas ocupações)	247	253	327
Licenciamento - Publicidade	91	65	41
Meras Comunicações prévias de ocupação do espaço público	223	256	258
Total	**564**	**577**	**628**

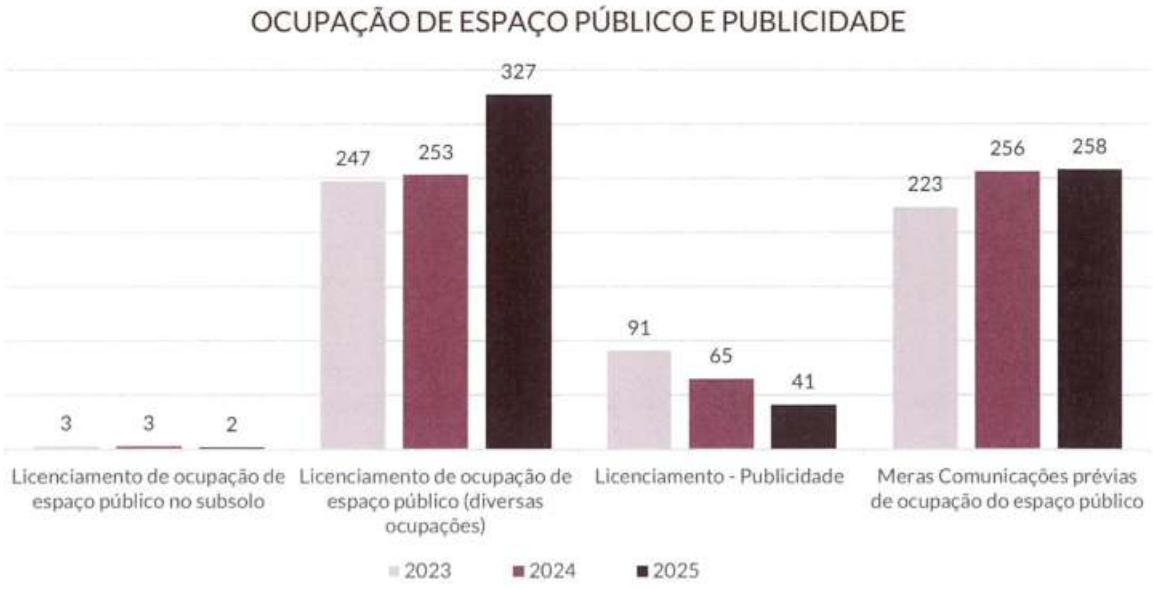

O licenciamento da atividade de exercício de venda ambulante até 13 de maio de 2013 da competência das Câmaras Municipais passou a ser competência da Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), simplificando-se este regime, com a submissão de uma mera comunicação prévia aquela entidade, por parte dos interessados. Por outro lado, foi igualmente alvo de simplificação no que se refere à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária com a entrada em vigor em 1 de março de 2015, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro – Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, cujas meras comunicações prévias são apresentadas através do «Balcão do Empreendedor», no Município territorialmente competente. O processo de licenciamento da atividade de exercício de venda ambulante foi, igualmente, objeto de desmaterialização no Portal de Serviços.

Referente à atividade de venda ambulante, apresentam-se, de seguida, os dados relativos ao número de apresentação de meras comunicações prévias para a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, e ainda, o número de pedidos de autorização de ocupação do espaço público por vendedores ambulantes em locais do concelho de Mafra, de acordo com o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Meras comunicações prévias - atividade de restauração ou de bebidas não sedentária	10	38	41
Autorização de ocupação do espaço público de vendedores ambulantes em locais do concelho de Mafra	32	26	7
Total	**42**	**64**	**48**

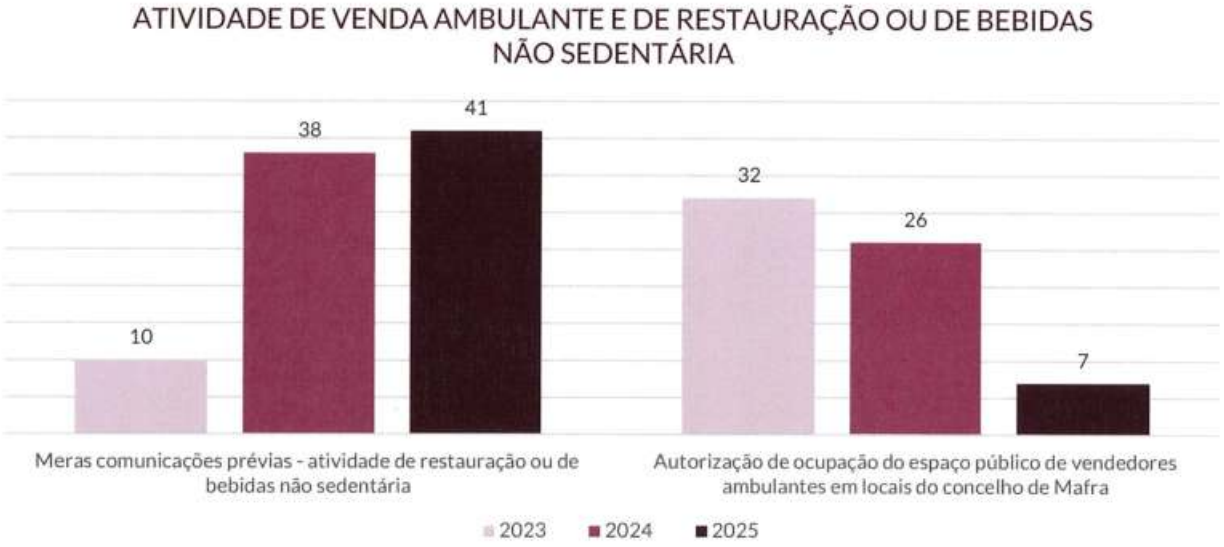

De referir ainda a atividade de feirantes e feiras, no âmbito das normas previstas no Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra, que engloba não só os pedidos de autorização de feirantes para ocuparem um espaço em feiras sob gestão do Município de Mafra (municipais), mas também, os pedidos de autorização de cedência de utilização do domínio público para a realização de feiras retalhistas por entidades privadas, estando refletido na tabela e gráfico infra o número de processos submetidos através do Portal de Serviços no ano de 2025, comparando-o com os anos de 2023 e 2024.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Atividade de Feirantes e Feiras	109	81	52

A destacar, por último, que o valor arrecadado respeitante à Taxa Municipal Turística, no ano de 2025 (taxa que foi criada e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, nos termos do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Mafra) foi de **1 188 968,22€**, o que representou um decréscimo da receita na proporção de **1%**, face ao ano transato, conforme se demonstra *infra*:

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
TMT	1 060 360,04 €	1 204 955,31 €	1 188 968,22 €

Área de Metrologia

O Serviço de Metrologia realiza serviços de verificação periódica e primeira verificação após reparação a instrumentos de medição, no âmbito das suas competências metrológicas, reconhecidas pelo Instituto Português da Qualidade de acordo com o Despacho IPQ N.º 1015/2023, de 20 de janeiro.

Durante o ano de 2025, foram verificados 1917 instrumentos de medição, conforme tabela *infra*:

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
janeiro	12	85	118
fevereiro	130	172	129
março	145	134	137
abril	75	94	107
maio	87	77	140
junho	94	103	168
julho	145	129	149
agosto	45	46	72
setembro	123	121	184
outubro	195	185	206
novembro	131	138	199
dezembro	352	314	308
Total	**1534**	**1598**	**1917**

Número de instrumentos verificados

Constata-se que o número de instrumentos verificados em 2025 apresenta um aumento face ao ano anterior, em virtude de apesar de não ter sido possível efetuar a totalidade dos serviços planeados, foi possível efetuar a verificação de novos equipamentos que não existiam no ano transato em serviço interno.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
janeiro	4 381,92 €	3 818,47 €	2 690,15 €
fevereiro	3 338,74 €	4 282,13 €	4 651,71 €
março	3 300,44 €	4 094,05 €	3 812,67 €
abril	1 877,69 €	2 623,80 €	3 209,34 €
maio	2 534,02 €	2 243,80 €	3 509,01 €
junho	2 991,97 €	3 170,69 €	5 823,70 €
julho	4 003,07 €	3 331,67 €	4 629,78 €
agosto	2 225,68 €	2 302,23 €	2 729,25 €
setembro	3 403,25 €	3 730,10 €	3 730,10 €
outubro	4 110,52 €	4 167,00 €	7 473,22 €
novembro	6 722,62 €	6 175,87 €	3 114,73 €
dezembro	3 241,76 €	3 625,71 €	4 696,16 €
Total	**42 131,68 €**	**43 565,52 €**	**50 670,06 €**

Receita realizada

Constata-se, também, que, face ao aumento de número de instrumentos verificados em 2025 e devido ao aumento anual do valor das taxas cobradas, determinado anualmente pelo Instituto Português de Qualidade, a receita realizada apresenta uma subida relativamente aos anos transatos.

Divisão de Recursos Humanos

À Divisão de Recursos Humanos (DRH), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), compete planear, programar, coordenar e controlar as atividades relativas à gestão das pessoas do Município, em conformidade com a legislação aplicável, normas regulamentares e orientações estratégicas do executivo.

No âmbito das suas atribuições, a DRH assegura, designadamente, os processos de recrutamento e seleção, acolhimento e integração de trabalhadores, mobilidade interna e externa, avaliação de desempenho e gestão de estágios curriculares e profissionais, garantindo a articulação com entidades externas e o cumprimento dos protocolos estabelecidos. Compete-lhe igualmente a gestão administrativa do percurso profissional dos trabalhadores, incluindo o processamento de vencimentos e abonos, a organização e atualização dos processos individuais, o controlo da assiduidade e a gestão do mapa anual de férias.

Incumbe ainda à DRH proceder à gestão do Mapa de Pessoal, elaborar anualmente as propostas de alteração que se revelem necessárias e colaborar na análise e descrição de funções. A Divisão assegura igualmente a programação e execução das necessidades de contratação de trabalhadores, bem como a instrução dos processos relativos à mobilidade interna e externa.

No domínio da gestão estratégica de recursos humanos, a DRH é responsável pela elaboração e acompanhamento do orçamento anual dos Recursos Humanos, pela produção de indicadores de gestão, designadamente em matéria de absentismo, e pela elaboração anual do balanço social, bem como pela difusão de informação de interesse para os trabalhadores e pelo atendimento interno e externo no âmbito das suas competências.

Na dependência da DRH funciona a Unidade de Formação, Segurança e Saúde no Trabalho (UFSST), à qual compete, designadamente, planear e promover a formação interna e externa dos trabalhadores, elaborar e gerir o plano de formação, identificar necessidades formativas e promover a valorização e desenvolvimento das competências dos trabalhadores do Município. No âmbito da segurança e saúde no trabalho, compete igualmente a esta unidade promover ações de prevenção, acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho e doenças profissionais, bem como propor medidas preventivas e corretivas que contribuam para a melhoria das condições de trabalho e para a proteção da saúde dos trabalhadores.

Por fim, incumbe ainda à DRH superintender o setor da limpeza e assegurar o arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela sua manutenção e conservação.

Atividades Desenvolvidas

Entre as atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos, destacam-se as seguintes:

1. Recrutamento e Seleção

Em 2025, foram iniciados, 33 procedimentos concursais para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

<u>Provimento de cargos de direção intermédia:</u>

- 2.º Grau:
  - Divisão de Contencioso e Contraordenações;
  - Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas;
  - Divisão de Gestão Urbanística;
  - Divisão de Segurança e Mobilidade.
- 3.º Grau:
  - Unidade de Trânsito;
  - Unidade de Projeto de Apoio a Obras Diversas.

<u>Com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:</u>

- 13 Procedimentos para a carreira de Técnicos Superiores:
  - 1 na área de Administração Pública, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Educação de Infância, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Engenharia Civil ou Mecânica, eletrotécnica ou Gestão e Engenharia Industrial, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Gestão de Recursos Humanos, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Engenharia do Território ou Ambiente, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Sociologia, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Serviço Social, para a admissão de 2 trabalhadores/a;
  - 1 na área de Ciência Política, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Arquitetura Paisagista, para a admissão de 1 trabalhador/a;
  - 1 na área de Jurista, para a admissão de 4 trabalhador/a;
  - 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área de Arquitetura;
  - 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área de Geografia;
  - 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área de Eng.º Mecânica.

- 4 Procedimentos para a carreira de Assistente Técnico:
    - 1 na área de Topografia, para a admissão de 1 trabalhador/a;
    - 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área Administrativa;
    - 2 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área Animação Sociocultural ou Socioeducativo;
- 5 Procedimentos para a carreira de Assistente Operacional:
    - 1 na área de Pintura, para a admissão de 1 trabalhador/a;
    - 1 na área de Pavilhões Desportivos, para a admissão de 2 trabalhador/a;
    - 1 na área de Pedreiro, para a admissão de 1 trabalhador/a;
    - 1 na área de Apoio a Eventos, para a admissão de 2 trabalhador/a;
    - 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as, na área de Serviços Gerais.
- 1 Procedimento para a carreira de Bombeiro Sapador, categoria de Bombeiro Sapador Florestal, para a admissão de 3 trabalhadores/as;
- 1 Procedimento para a carreira de Polícia Municipal, categoria de Agentes Municipais de 2.º Classe, para a admissão de 8 trabalhadores/as;
- 1 Procedimento para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a admissão de 2 trabalhadores.

Com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto:

- 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as na categoria de Assistente Técnico, na área de Animação Sociocultural ou Socioeducativo;
- 1 Procedimento Concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores/as na categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais.

2. Registo e Controlo de Assiduidade

Em termos de assiduidade, a CMM registou, em 2025, um total de 86 381 dias de ausência, o que corresponde a uma média mensal de 7 198,42 dias de ausência e a uma taxa de absentismo de 9,25%.

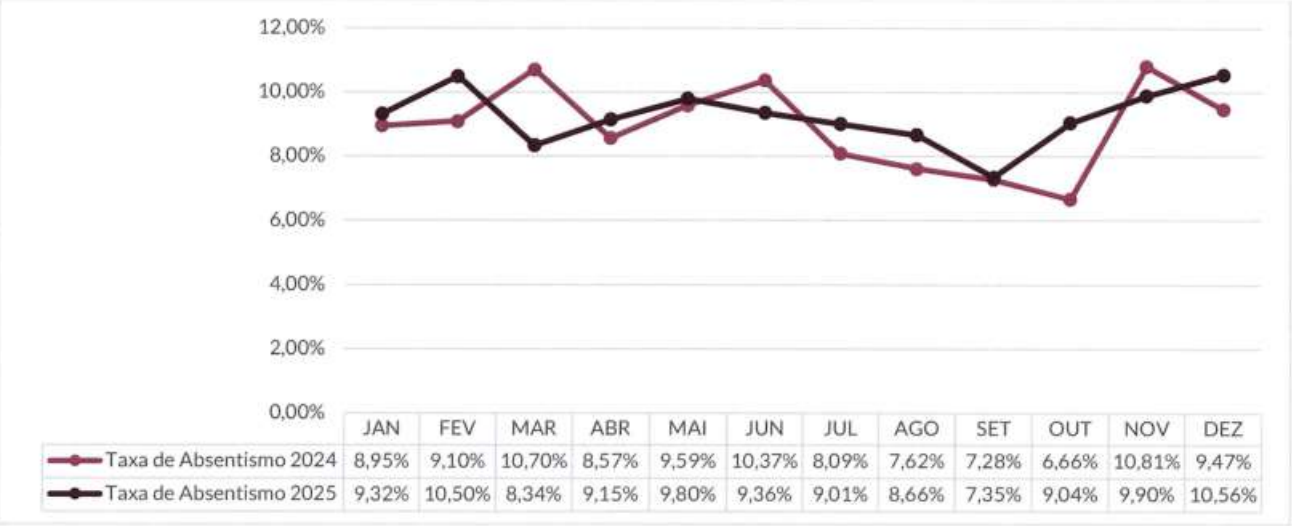

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Absentismo 2024	8,95%	9,10%	10,70%	8,57%	9,59%	10,37%	8,09%	7,62%	7,28%	6,66%	10,81%	9,47%
Taxa de Absentismo 2025	9,32%	10,50%	8,34%	9,15%	9,80%	9,36%	9,01%	8,66%	7,35%	9,04%	9,90%	10,56%

Gráfico 1 – Evolução da Taxa de Absentismo em 2025

3. Segurança e Saúde no Trabalho

No ano de 2025, foram realizados 1 154 exames, divididos em 241 exames de admissão, 779 exames periódicos e 134 exames ocasionais e complementares, com encargos no montante de 63 245,25 €.

No mesmo período temporal, o Município de Mafra registou 91 acidentes de trabalho, que resultaram em 2 713 dias úteis perdidos.

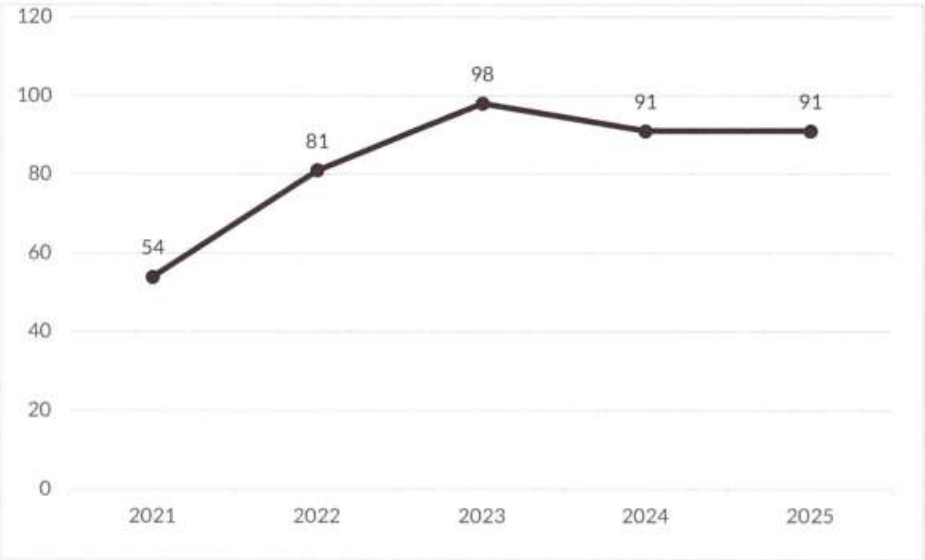

Gráfico 2 – Evolução do n.º total de acidentes de trabalho entre 2021 e 2025

Em termos estatísticos, de acordo com a metodologia recomendada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), identificam-se os seguintes resultados, classificados como "Bom", considerando as métricas da OIT:

2025	
Índice de Frequência (IF)	31
Índice de Gravidade (IG)	1213
Índice de Incidência (II)	51
Índice de Avaliação da Gravidade (IAG)	39

Tabela 1 – Índice de sinistralidade

4. Formação

Em 2025, na CMM, foram realizadas 372 ações de formação e sensibilização, que contabilizaram 3061 participações, num volume formativo de 21 901,5 horas e uma despesa de 109 466,09€.

5. Gestão de Processos CEI (Contrato de Emprego de Inserção)

A Divisão de Recursos Humanos, no ano de 2025, concluiu 4 projetos CEI e iniciou outros 4, tendo sido envolvidos/as 61 desempregados/as.

Área/Projeto n.º	N.º de Desempregados Envolvidos
Apoio à infância 033/CEI/24	25
Apoio à infância 034/CEI/24	8
Limpeza e conservação dos espaços públicos 036/CEI/24	2
Limpeza e conservação dos espaços públicos 027/CEI+/24	1
Apoio à infância 009/CEI/25	3
Apoio à infância 010/CEI/25	5
Apoio à infância 007/+A/25	15
Apoio à infância 008/+A/25	2

Tabela 2 – N.º de desempregados/as com contrato de emprego de inserção em 2025

6. Balanço Social

A 31 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Mafra registava 1342 trabalhadores/as, assim distribuídos:

- 70 em Comissão de Serviço;
- 1233 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 35 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo;
- 4 com Contrato Administrativo de Provimento.

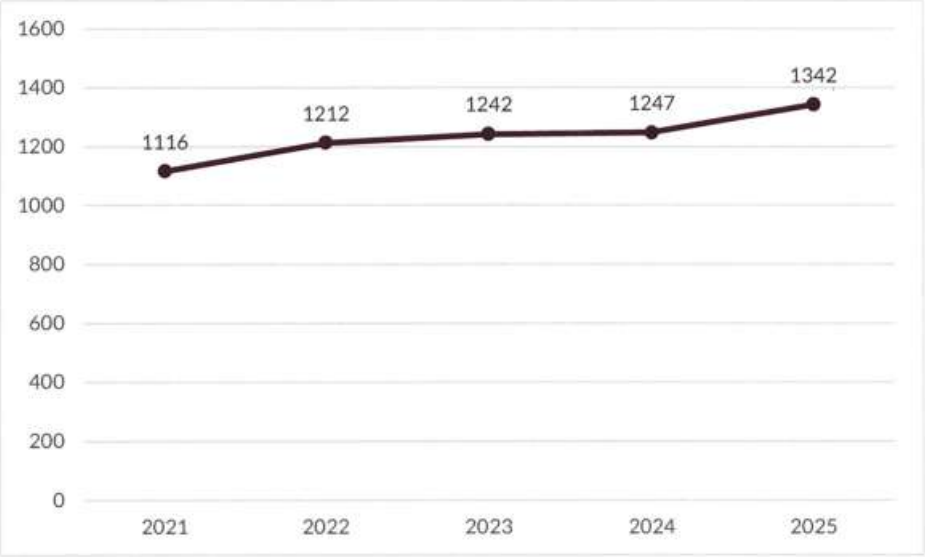

Gráfico 3 – Evolução do n.º total de trabalhadores/as entre 2021 e 2025

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

O Departamento Financeiro é composto pelas seguintes unidades orgânicas:

- Divisão de Gestão Financeira (DGF):
  - Unidade de Controlo de Gestão (UCG);
  - Unidade de Estudos e Planeamento (UEP);
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA);
- Unidade de Gestão do Património (UGP).

O Departamento Financeiro tem como missão assegurar a gestão estratégica, rigorosa e transparente dos recursos financeiros do Município. Pautando a sua atuação pelos princípios da legalidade e da eficiência, este departamento é responsável pela elaboração dos instrumentos previsionais de gestão e controlo de execução (Orçamento e Grandes Opções do Plano), pela contabilidade, receita e tesouraria, património, contratação pública e pela prestação de contas, garantindo a sustentabilidade financeira necessária ao progresso equilibrado do Concelho e à prestação de serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

A Equipa Financeira assume-se como um pilar estratégico na gestão autárquica, assegurando um suporte transversal a todas as áreas de intervenção, nomeadamente Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Juventude, Ambiente e Serviços Urbanos, Ação Social, Saúde, Habitação, Urbanismo, Polícia Municipal e Proteção Civil, entre outras.
A sua função principal consiste em garantir que a gestão e aplicação dos recursos públicos sejam realizadas com rigor, transparência, responsabilidade financeira e em estrita conformidade com o enquadramento legal aplicável.

Divisão de Gestão Financeira

Unidade de Controlo de Gestão

A unidade de controlo de gestão apresenta no seu conjunto as Secções de Contabilidade, Faturação e controlo de cobranças e Tesouraria, encontrando-se inserida na Divisão de Gestão Financeira, desenvolvendo a sua atividade no quadro do Departamento Financeiro.
A unidade é composta por um grupo técnico que, ao longo do ano de 2025, desenvolveu um conjunto alargado de atividades no âmbito das suas competências. Entre as principais tarefas realizadas, destaca-se a análise e o acompanhamento dos movimentos contabilísticos, assegurando a verificação, validação e o correto registo das operações financeiras.

Paralelamente, foi produzida e tratada informação relevante no âmbito da contabilidade de gestão, contribuindo para o acompanhamento da execução financeira e para o apoio à tomada de decisão pelos órgãos de gestão.

No que respeita aos processos de circularização de saldos, foram efetuadas reconciliações entre os extratos de conta corrente de fornecedores, credores e devedores, bem como do Estado e de outras entidades públicas, com as respetivas contas registadas na contabilidade da autarquia. No âmbito deste processo, foram remetidas 188 comunicações para as entidades envolvidas, com vista à confirmação e validação dos saldos registados.

No âmbito do processo de descentralização, a unidade procedeu ainda à recolha, preparação e disponibilização de informação necessária ao acompanhamento das competências transferidas, assegurando o cumprimento das obrigações associadas.

Destaca-se igualmente o envio regular de informação fiscal às entidades competentes, tendo sido submetido um total de 609 documentos/ declarações, garantindo assim o cumprimento atempado das obrigações legais e regulamentares.

INFORMAÇÃO FISCAL / N.º	2024	2025
Ficheiro SAF-T	149	145
Declaração Mensal de Remunerações	12	13
Declaração Periódica de Iva	12	13
Declaração de IRS (mensal)	12	12
Modelo 10 - Rendimentos e Retenções - Residentes	1	1
IES - Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal	1	1
Modelo 25 - Donativos recebidos	1	1
Modelo 30 - Rendimentos pagos ou colocados à disposição de Suj. Passivos não residentes	4	5
Modelo 37 - Juros e Amortizações de Habitação Permanente, prémios de Seguros, comparticipações em despesas de saúde, planos de Poupança Reforma (PPR) e Fundos de Pensões e Regimes Complementares.	1	0
Declarações de IRS emitidas	368	417
Modelo 4 – Aquisição e/ou Alienação de Valores Mobiliários	0	0
Modelo 42- Subsídios ou Subvenções não Reembolsáveis	1	1
TOTAL	**562**	**609**

Por fim, importa destacar o trabalho desenvolvido no âmbito do processo de recuperação de IVA referente ao período de 2025. Este processo implicou uma análise detalhada e exaustiva de um elevado número de documentos e operações contabilísticas, exigindo um significativo investimento de tempo e recursos por parte da equipa técnica. O trabalho realizado permitiu identificar e validar montantes passíveis de recuperação, culminando na recuperação de um valor relevante para o Município, contribuindo assim para a otimização da gestão financeira.

Secção de Contabilidade

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Secção de Contabilidade assegurou, de forma regular e sistemática, a realização de diversos registos de verificação, controlo e tratamento contabilístico, materializados em diferentes documentos relacionados com a execução da despesa. Estes procedimentos foram devidamente suportados pelos respetivos processos de cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Paralelamente, foram desenvolvidas diversas ações de acompanhamento, validação e controlo interno da despesa, designadamente a conferência, validação e registo de faturas de fornecedores, a contabilização e processamento de vencimentos e demais encargos com pessoal, bem como a emissão e tratamento das correspondentes ordens de pagamento. Procedeu-se igualmente à realização de reconciliações bancárias e à verificação da conformidade dos registos contabilísticos.

Foram ainda asseguradas outras tarefas de natureza administrativa, financeira e contabilística indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços, contribuindo para o rigor, transparência e fiabilidade da informação financeira produzida.

No âmbito das atividades anteriormente descritas, apresentam-se de seguida as evidências documentais produzidas pela Secção de Contabilidade, expressas através do número de documentos processados e registados durante o período em análise.

REGISTO DE CABIMENTOS E COMPROMISSOS / N.º DOCUMENTOS	2024	2025
CABA - Pedido de Cabimento	526	734
CABF - Cabimento Fundo Maneio	40	32
CABI - Cabimento Imóveis	28	3
COMA - Pedido de Compromisso CTB	420	468
COMI - Pedido de Compromisso Imóveis	35	3
ECA - Cabimento e Compromisso CTB	317	126
PADA - Pedido de Autorização da Despesa	239	342
CCO - Cabimento, Compromisso e obrigação	1 737	3 010
OBRC - Compromisso e Obrigação Conf. CTB	1 174	1 304
OBRI - Obrigação Imóveis	34	2
ACOMP -Anulação de Cabimento e Compromisso	774	618
TOTAL	**5 324**	**6 642**

REGISTO DE OBRIGAÇÃO / N.º DOCUMENTOS	2024	2025
VFA - Fatura em conferência	4 830	4 959
VFAC - Fatura conferida	13 110	13 028
FAT - Fatura de Factoring	198	210
AMRT- Amortização de empréstimos	43	39
FMA - Fundo de Maneio	1 624	1 321
JURE -Juros e O Encargos de empréstimos	69	62
VENC - Vencimentos	511	326
RET - Retenções Vencimentos	401	405
NCRET - Retenções Vencimentos (Anulação)	26	21
TOTAL	**20 812**	**20 371**

Durante o ano de 2025, foram emitidas 11 147 ordens de pagamento a fornecedores e a outros credores, que deram origem às remessas bancárias e pagamentos infra.

REMESSAS BANCÁRIAS E PAGAMENTOS DE SERVIÇOS / N.º	2024	2025
RNB- Remessas Bancárias	1 210	1 167
Pagamentos de Serviços	1 203	1 027
TOTAL	**2 413**	**2 194**

Com a implementação da faturação eletrónica e de acordo com o Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, foram recebidas em 2025, por transação eletrónica, 11 858 faturas e com registo de entrada no expediente 6 830 faturas, tendo a maioria sido tratada em suporte digital.

EVOLUÇÃO MENSAL	FATURAS PAPEL/ N.º	FATURAS ELETRÓNICAS/ N.º
janeiro	476	1061
fevereiro	440	630
março	463	1 207
abril	469	704
maio	578	698
junho	498	1 418
julho	715	644
agosto	584	691
setembro	571	1 384
outubro	809	1 242
novembro	544	800
dezembro	683	1 379
TOTAL	**6 830**	**11 858**

Secção de Faturação e Controlo de Cobranças

A Secção de Faturação e Controlo de Cobranças, em 2025, procedeu à validação da integração das aplicações de negócio das diversas áreas com o ERP Financeiro, bem como dos pagamentos efetuados, no sentido de ser assegurado o devido controlo de todos os registos contabilísticos feitos pelos vários serviços e garantido o rigor da informação financeira. Procedeu ainda a movimentos de regularização contabilística, que reduziram face aos procedimentos de controlo e mitigação de erros implementados, assim como à emissão, diretamente no ERP Financeiro, de documentos não emitidos pelas aplicações de negócio, o que levou a um aumento da emissão, quer de faturas, quer de guias de receita.

Deste modo, foi espelhada com rigor, a atividade económica de todas as áreas, tendo sido efetuada uma análise mais detalhada de todos os documentos em dívida e das respetivas diligências de cobranças efetuadas pelos serviços, o que levou a um reforço de procedimentos, com o envio para cobrança coerciva através de execução fiscal de todos aqueles devedores que não davam resposta às notificações, assim como de colocação de referências multibanco junto com as comunicações de montantes em atraso, o que resultou num aumento dos pagamentos e da recuperação de dívida via Autoridade Tributária, e, por conseguinte, na diminuição do valor da receita em dívida e na manutenção da sua tendência decrescente.

REGISTO DE RECEBIMENTOS, ESTORNOS E REGULARIZAÇÕES / N.º DOCUMENTOS	2024	2025
RECHQ/MB/NUM/TRF - Recebimentos em Cheque/MB/Numerário/Transferência bancária	6	0
RETCK - Recebimentos em Tickets	660	655
RSIBS - Recebimentos por SIBS (regularizações)	97	43
REPAY - Recebimentos por PayShop	8	13
RECDD - Recebimentos por Débito Direto	300	282
EENUM - Estornos de Recebimentos em Numerário	10	1
EEMB - Estornos de Recebimentos por Multibanco	8	14
ESIBS/TCK/TRF - Estornos de Recebimentos por sibs/Tickets/Transferência Bancária	6	3
PAPAY - Restituições por PayShop	106	7
PFAEF/ AFAEF - Alteração de estado dos documentos (execução fiscal)	260	424
RGC - Regularização Geral de Clientes	1999	1 863
TOTAL	**3 460**	**3305**

REGISTO DE FATURAS, GUIAS DE RECEITA, NOTAS DE CRÉDITO E RESTITUIÇÕES / N.º DOCUMENTOS	2024	2025
FA - Emissão de Faturas	1492	1 722
GR - Emissão de Guias de Receita	1129	1 021
ETR / GRES - Estornos	137	62
NC - Notas de Crédito	920	395
RES - Restituições	475	188
TOTAL	**4153**	**3 388**

Tesouraria

A Tesouraria, em 2025, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, procedeu à arrecadação de receita e pagamento de despesas devidamente autorizadas, à conferência e controlo dos recebimentos efetuados nas caixas dos diversos postos de cobrança e outros serviços emissores de receita, assim como à conferência e controlo dos valores depositados nas instituições bancárias e registos de todo o fluxo final das receitas e despesas do Município de Mafra, mantendo à sua guarda em cofre, numerário, valores e documentação.

Traduzindo em números o trabalho realizado ao longo do ano de 2025, foram efetuados um total de 30.321 registos, que se situam, grosso modo, num número de registos e documentos emitidos pela Secção de Tesouraria idêntico ao de 2024, tendo o aumento mais significativo sido verificado nas cobranças referentes a processos de execução fiscal, em que o registo de documentos passou de 738 recebimentos efetuados por esta via em 2024 para 1.015 em 2025. De notar ainda a diminuição do n.º de pagamentos a clientes, de 2.018 para 570, resultado da diminuição de procedimentos de restituições.

DOCUMENTOS EMITIDOS	2024	2025
EOP9 - Extra Orçamental Pagamentos Outras	0	4
EOR3 - Recebimento Cauções Lotes e Obras	179	234
EOR31 - Recebimento Cauções Incubadoras	69	64
EOR33 - Rec.Cauções Banc.Amb. e Concessões	8	11
EOR35 - Rec. Cauções Empreitadas - Tesouraria	7	3
EOR9 - Recebimento Outras Oper. Tesouraria	762	716
REC - Recebimento	6688	6 397
RECEF- Recebimento FI Execução Fiscal	738	1 015
REF - Recebimento de Reposição	114	127
FRURB - Fatura Recibo Urbanismo	130	124
LEOP9 - Liquidação Extra Orçamental Outras	0	6
LEOR3 - Liquidação Cauções Lotes e Obras	112	138
LEOR9 - Liq. Extra Orç Recebimentos Outras	775	716
LER31 - LIQ. Cauções Incubadora	36	42
LER32 - LIQ. Cauções Empreitadas	54	60
LER33 - LIQ. Cauções Banc.Amb. e Concessões	0	7
NP - Pagamento	12 756	12 895
NPAUT - Pagamento Entidade Autuante	277	267
NPC - Pagamento a Clientes	2 018	570
NPV - Nota de Pagamento Pessoal	733	609
TDEP - Talão de Fundo de Maneio	277	244
TDEP - Talão de Depósito Cheques e Numerário	99	92
TRANS - Transferência Entre Contas	5 790	5 984
TOTAL	**31 622**	**30 325**

Unidade de Estudos e Planeamento

A Unidade de Estudos e Planeamento desenvolveu, durante o ano de 2025 e no âmbito das suas competências, as seguintes tarefas:

Prestação de Contas

Elaboração de informação e de procedimentos inerentes à Prestação de Contas do ano de 2024, nomeadamente:

- Indicadores orçamentais e financeiros baseados em informação orçamental e patrimonial para inclusão no Relatório de Gestão;
- Preparação da consolidação de contas, cujo perímetro integra o Município de Mafra, como entidade-mãe, a GIATUL-Atividades Lúdicas Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra como entidades controladas;
- Demonstrações Financeiras, Demonstrações Orçamentais e os seus respetivos Anexos;
- Relatório de Gestão, compilando os contributos de todos os Departamentos, Divisões e Unidades do Município.

Os documentos supracitados foram submetidos para aprovação do Órgão Executivo e apreciação do Órgão Deliberativo e, na sequência das deliberações efetuadas, procedeu-se ao envio dos referidos documentos de Prestação de Contas para:

- O Tribunal de Contas, de acordo com a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), em vigor, por via de plataforma "eContas";
- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Instituto Nacional de Estatística (INE) e Direção Geral do Orçamento (DGO) em suporte digital;
- A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL);
- O Gabinete de Comunicação, para publicitação na página da internet do Município de Mafra, dando cumprimento ao n.º 2, do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais.

Documentos Previsionais

No âmbito da execução dos Documentos Previsionais do ano 2025, procedeu-se à execução de 22 Alterações aos referidos documentos, que incluíram 9 alterações modificativas e 13 alterações permutativas, em colaboração e consonância com a informação prestada pelos diversos serviços desta Câmara Municipal.

Relativamente aos Documentos Previsionais do ano de 2026, desenvolveram-se os procedimentos inerentes aos mesmos, que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e as Demonstrações Financeiras Previsionais, permitindo conhecer as prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo e observando as regras e os princípios orçamentais e financeiros.

Concluídos e compilados os referidos documentos, foram submetidos a aprovação pelos Órgãos Municipais e respetiva publicitação de acordo com a legislação em vigor.

Reporte de Informação e Atividades Recorrentes

- Prestação de informação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em cumprimento do disposto do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL);
- Prestação de informação anual à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) por meio do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, de acordo com o n.º 6 do artigo 11.º B e o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- Prestação de informação financeira à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nomeadamente, informação relativa às participações detidas em entidades societárias e não societárias;
- Elaboração de Relatórios Financeiros para apreciação do Órgão Deliberativo onde consta informação da execução orçamental, evolução do endividamento a longo prazo e dívida total, para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25. º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Elaboração de informação relativa à repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro e respetivo reporte à DGAL, até 30 de junho, de acordo com o n.º 4 do artigo 31.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, após aprovação do Órgão Executivo;

- Elaboração de informação referente às Taxas Municipais: Imposto Municipal sobre Imóveis, IRS e Derrama, para aprovação do Órgão Executivo e apreciação Órgão Deliberativo;
- Elaboração de mapas de execução económica e financeiros reportados aos superiores hierárquicos para planificação e controlo da atividade da Autarquia;
- Controlo e disponibilização mensal do mapa dos Fundos Disponíveis no âmbito da aprovação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Enquadramento

Ao efetuar-se um enquadramento geral no que concerne ao ano de 2025 é relevante referir, que este período, caracteriza-se, seguindo uma tendência já patenteada nos anos anteriores, por espelhar uma conjuntura que se pode denominar como de contenção. Este facto encontra-se consubstanciado no acervo legislativo aplicável ao âmbito das matérias de contração da despesa. Devendo-se destacar para o efeito a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, que espelha as orientações do Legislador na prossecução de uma política orçamental responsável através da busca pela sustentabilidade e pela eficiência, continuando o exercício de revisão da despesa.

Documentos referentes à tramitação da Despesa

Em 2025, considerando o processamento da despesa seguindo o SNC-AP, cumprindo a legislação vigente sobre a contratação e realização de despesas públicas, e no que respeita ao tratamento e encaminhamento das informações/comunicações, internas/requisições e demais solicitações por parte dos diversos serviços requisitantes, procedeu-se ao processamento, no ERP Primavera - CEGID, do seguinte número/volume de documentos:

DESCRIÇÃO	2024	2025
PAQ - Pedido de Aquisição	3037	2946
PRC/ICAB - Proposta de Cabimento/Informação de Cabimento	3039	2927
PAD – Pedido de Autorização de Despesa	1973	2912
COM/ICOM - Compromisso/Informação de Compromisso	3232	3191
ECF - Encomenda ao Fornecedor	3505	3283
ACAB - Anulação de cabimento	1208	1371
ACOM - Anulação de compromisso	0	6
ACOMP - Anulação de compromisso e cabimento	775	618

Tipos de Procedimento

No âmbito do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam natureza de contrato administrativo, foram elaborados os processos de aquisição de bens e serviços, empreitadas e concessões do direito de exploração, elencado a seguir:

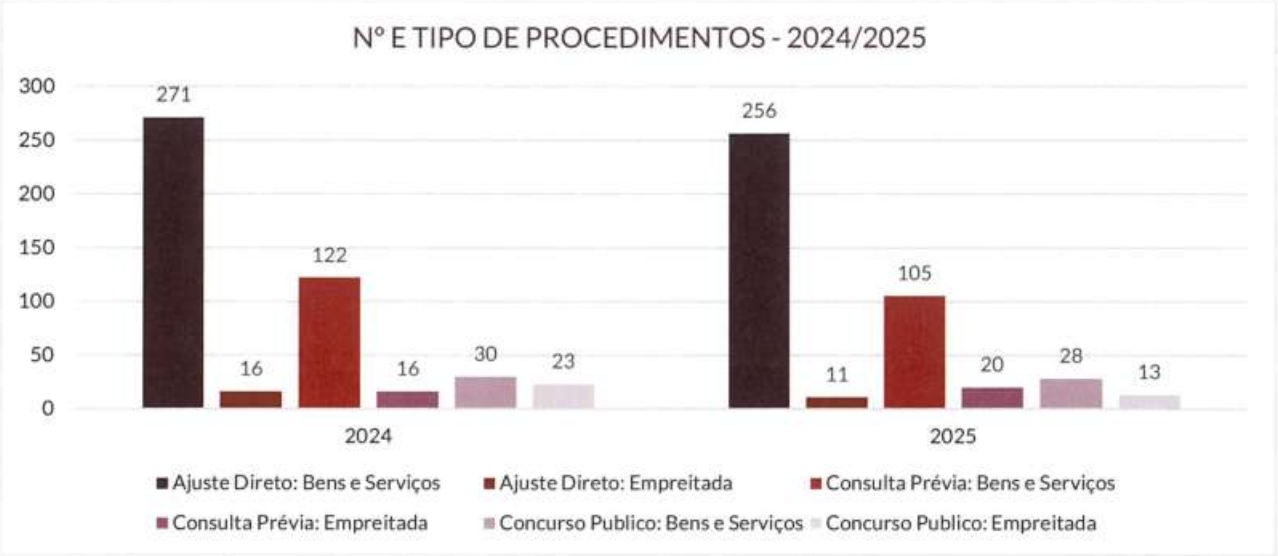

Júris de Procedimentos

Na sequência da IT.94/0 "Controlo de Prazos dos Trâmites Procedimentais de Contratação Pública", a qual define o critério para a constituição dos Júris de Procedimentos de Contratação Pública, participaram os colaboradores da DCPA, enquanto membros do júri de procedimentos de contratação em 166 procedimentos: 125 Consultas Prévias, 41 Concursos Públicos.

Avaliação de Fornecedores

Importa reforçar, a necessidade de estabelecer padrões de exigência à atuação dos fornecedores e prestadores de serviços, cumprindo com os procedimentos implementados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Mafra nomeadamente no âmbito dos trâmites que conduzem à Avaliação de Fornecedores. Verificou-se a existência e processamento, durante o ano de 2025, de 40 Boletins de Reclamação ao Fornecedor e paralelamente no que concerne à monitorização do controlo de receção de bens/execução de serviços foram efetuadas por amostragem um conjunto de 2225 monitorizações (refletindo a sua totalidade a conformidade dos bens rececionados e/ou serviços prestados).

Economato

No âmbito das competências do Economato (que constitui um dos pontos de armazenamento da autarquia, estando os restantes sobre a alçada da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta e da Divisão de Ambiente) e tentando garantir economias na aquisição dos artigos necessários ao normal funcionamento dos serviços procedeu-se, anualmente, à agregação das necessidades previstas a nível dos referidos artigos através do despoletar de procedimentos que conduziram à celebração de contratos anuais referentes a fornecimentos contínuos – tal permitiu, para além da referida redução de custos face à agregação de quantidades, uma menor taxa de ocupação do espaço do referido armazém em virtude das aquisições ocorrerem somente no sentido de atempadamente precaver quebras de stock.

No sentido de garantir uma eficaz Gestão de Stocks, a área de Economato, no âmbito das suas competências, perante as guias de remessa e requisições internas procedeu à receção, conferência, armazenamento, devolução, entrega e saída de consumíveis e materiais de escritório e informática.

Foram rececionadas e satisfeitas (na totalidade ou parcialmente) o seguinte número de requisições internas:

ECONOMATO	2024	2025
Requisições Internas	275	237

Unidade de Gestão do Património

Numa autarquia a Gestão Patrimonial eficiente e eficaz é de primordial importância e transversal a todos os serviços municipais, contribuindo para a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do Município, sempre com o intuito na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Mafra.É em sede de inventário e cadastro de todos os bens e direitos e respetiva salvaguarda que se obtém informação atual dos Ativos do Município, que refletem as ações atuais e as transações passadas que envolveram investimento.

O Ativo Municipal, constituído por títulos, bens de domínio privado (imóveis, móveis, equipamentos, ferramentas, utensílios, máquinas e viaturas) e público (redes viárias, passeios, espaços verdes, infraestruturas, entre outros), incluindo investimentos adicionais ou complementares, sendo este serviço responsável pelo apuramento do Ativo Bruto do Município de Mafra, dos valores das depreciações do exercício económico e acumuladas, para efeitos das Demonstrações Financeiras.

Face ao enunciado, a UGP, no âmbito das suas competências e de acordo com o estipulado no ROSMEC, procedeu ao desenvolvimento de várias atividades que se passam a enunciar:

Inventário

Foram registados no sistema informático ERP Primavera de Equipamentos e Ativos 5.529 bens, 3.820 considerados como investimento e 1.709 bens a controlar, não reconhecidos como Ativos no Balanço, mas diretamente como Gasto na Demonstração de Resultados, em virtude do seu custo individual ser inferior a 100,00€. Em complemento aos inventários anuais, foram efetuadas 794 Alterações Patrimoniais por grandes reparações tendo sido atualizado o respetivo cadastro.

De referir que a grande atividade de Alterações Patrimoniais é inerente aos imóveis de domínio público, nomeadamente, redes viárias e infraestruturas.

	2024	2025
Inventário de Bens de Equipamentos e Ativos	5.917	5.529
Alterações Patrimoniais	771	1.709

Importa também mencionar que a proveniência dos bens em inventário, não é exclusivamente pela aquisição a título oneroso, por faturas devidamente confirmadas ou por regularização de imobilizado em curso, ocorre também pelo apuramento por parte destes serviços de cedências por Alvarás de Loteamento e de Obras Particulares e ainda por doações e cedências ao Município.

	2024	2025
Cedências ao domínio público	138	134

Durante o ano em referência, na sequência de conclusões de obras, foram regularizados 14 processos de imobilizado em curso tendo sido inventariadas e atualizadas, no total, 1.468 fichas.

Controlo de Inventário

No sentido de manter atualizado o cadastro dos bens móveis do município, foram registadas no Património 2.838 transferências de bens móveis e equipamentos, resultantes de participações efetuadas pelos diversos serviços municipais. No âmbito da salvaguarda dos Ativos Municipais, de acordo com os objetivos definidos no Programa de Gestão, foi efetuado controlo de inventário em 10 edifícios municipais, tendo sido controlados 2.627 bens. Relativamente às tarefas inerentes à etiquetagem de bens móveis adquiridos e inventariados para posterior controlo e salvaguarda, foram colocadas 2.580 etiquetas, com identificação do n.º de inventário, em bens afetos a diversas instalações municipais no concelho de Mafra.

	2024	2025
Transferências de Bens Móveis, entre Serviços	3.936	2.838
Controlo de Inventário efetuado em Edifícios Municipais	17	10
Etiquetagem de Bens Móveis Inventariados	1.108	2.580

Abates e Alienações

No que respeita ao desreconhecimento dos Ativos do Município, na sequência de Despacho favorável em propostas submetidas pelos diversos serviços municipais e/ou Deliberações, efetuaram-se 995 abates de bens. No que concerne a esta matéria, realça-se que os bens móveis abatidos são entregues pelos diversos serviços no Parque e Oficinas, sito na Abrunheira, para posterior alienação como sucata. Medida esta, de primordial importância, para a salvaguarda dos ativos e de apuramento de responsabilidades. Com recurso a Hastas Públicas e a Ajustes Diretos desenvolveram-se 13 processos de alienação, que representaram uma receita total arrecadada de 40.087,00 €.

ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO	N.º DE PROCESSOS	RECEITA (€)
Imóveis	1	12 135,00
Veículos em Fim de Vida	2	9 042,00
Veículos Municipais	9	18 310,00
Material Considerado Sucata	1	600,00

Registos Prediais de Imóveis, a favor do Município de Mafra

Prosseguindo a árdua e complexa tarefa de regularizar registos prediais, a favor do Município de Mafra, dos bens imóveis constantes no seu Ativo, a UGP procedeu ao registo predial de 29 imóveis na Conservatória do Registo Predial e 35 no Serviço de Finanças, sendo que 44 referem-se a regularizações de imóveis na posse do Município antes do ano de referência e 20 no ano de 2025.

2024	2025
48	64

Processos para efeitos de celebração de escrituras públicas

Garantindo a compilação de todos os elementos necessários a apresentar em Cartório Notarial, para efeitos de celebração de escrituras públicas, desenvolveram-se sete processos que englobaram 10 imóveis.

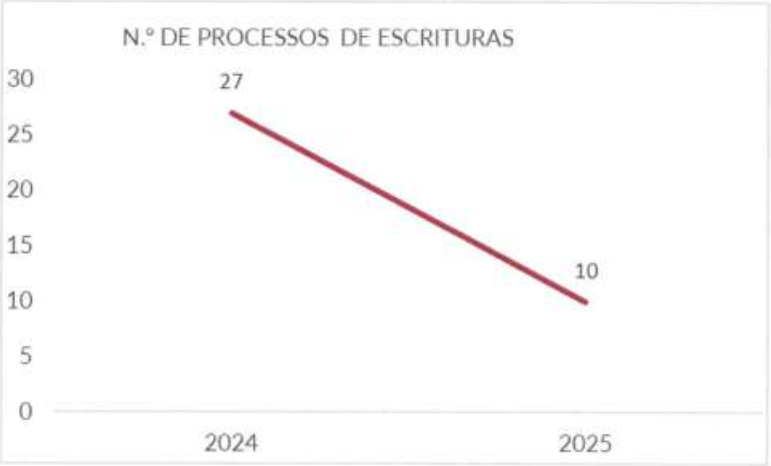

Georreferência de Imóveis

Em colaboração com a Divisão de Informação e Inteligência Territorial foram georreferenciados 336 imóveis, nomeadamente, 186 de domínio público e 150 de domínio privado.

Gestão de Seguros

À data, a carteira de seguros do Município de Mafra encontra-se adjudicada, conforme tabela infra:

RAMO	SEGURADORA	APÓLICE
Acidentes de Trabalho	Fidelidade Seguros	AT66025707
Responsabilidade Civil	Fidelidade Seguros	RC66025917
Automóvel Frota	Fidelidade Seguros	860012563
Máquinas Casco	Fidelidade Seguros	MQ66025908
Multirriscos (Edifícios e Recheios)	Fidelidade Seguros	ME66025912
Acidentes Pessoais Autarcas	Fidelidade Seguros	AG66026094
Acidentes Pessoais Bombeiros	Fidelidade Seguros	BO66026115
Acidentes Pessoais Atividades Desportivas Pontuais	Fidelidade Seguros	AG66026099
Acidentes Pessoais Atividades Desportivas Regulares	Fidelidade Seguros	AG66026101
Acidentes Pessoais Voluntários e CPCJ	Fidelidade Seguros	AG66026111
Acidentes Pessoais Escolar	Fidelidade Seguros	ES66026108
Responsabilidade Civil - Heliporto	Fidelidade Seguros	AN66026119
Responsabilidade Civil - Uso e Porte de Arma	Fidelidade Seguros	RF66135342
Embarcação	Fidelidade Seguros	BR66196709

Para se proceder à necessária gestão de apólices é necessário anualmente assegurar a validação de vários documentos, conforme se demonstra na tabela infra:

DOCUMENTOS CONFIRMADOS EM GESTÃO DE SEGUROS	QUANTIDADE
Prémios adicionais por inclusões ou aumentos de capital	12
Estornos, por exclusões ou cancelamento de seguro	30
Franquias	35
Avisos de Pagamento	94

No que concerne à gestão de sinistros, através do gráfico infra, pretende-se demonstrar os sinistros ocorridos no ano em referência, comparativamente, com o ano transato.

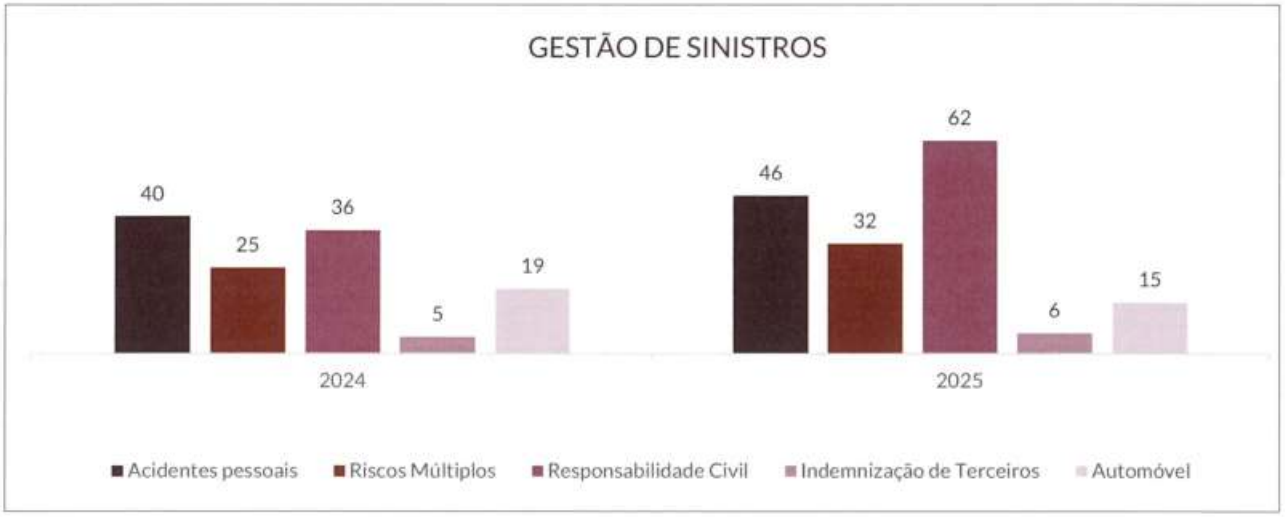

Encerrado o ano económico de 2025, em SNC-AP, o Balancete Contabilístico em Equipamentos e Ativos, em relação a 2024, reflete um aumento de 45.088.991,26€.

As Depreciações Acumuladas, em 2025, totalizam o montante de 347.483.880,10€. Relacionando este valor com o Imobilizado bruto, apura-se a taxa de envelhecimento dos ativos, (Rácio = Depreciações Acumuladas/Ativo Bruto), que no caso do Município de Mafra, fixa-se em 62,48%.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas
Nota introdutória

A DGFE desempenha as várias tarefas que lhe estão atribuídas, as quais se dividem pelas seguintes Áreas de Trabalho: Preparação e lançamento das diversas empreitadas e prestações de serviço relacionadas com a unidade orgânica e a fiscalização das empreitadas.

A preparação e lançamento das diversas empreitadas e prestações de serviço é realizada pela Unidade de Apoio à Contratação que faz parte integrante da DGFE.

À Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas compete:

- Fiscalizar a execução das empreitadas, bem como de procedimentos aquisitivos e de prestações de serviços;
- Analisar os trabalhos complementares e a menos, prorrogações de prazo e efetuar as devidas informações para enviar para despacho;
- Coordenar ou elaborar autos de medição, contas correntes e contas finais das empreitadas, efetuar vistorias para efeitos de receções provisórias e definitivas e efetuar as respetivas receções, recorrendo ao apoio administrativo do NATA;
- Coordenar o Plano de Segurança em obra.

À Unidade de Apoio à Contratação:

- Preparar e rever todos documentos necessários para os processos para contratação pública correspondente às empreitadas, aquisições e prestações de serviços, inerentes à DOM e a enviar para o DF – DCPA (Departamento Financeiro – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento);
- Coordenar a fase dos procedimentos concursais, em articulação com o júri e com o DF – DCPA, nomeadamente preparar todos os documentos inerentes aos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões;
- Analisar os documentos de habilitação dos procedimentos concursais (apenas os documentos inerentes à parte Técnica);
- Coordenar com o NATA a elaboração dos relatórios finais de obra de todos os procedimentos concursais, em articulação com o fiscal do respetivo procedimento, a enviar para DF – DCPA;
- Colaborar na elaboração nos relatórios preliminares e finais dos procedimentos concursais.

Educação

Escola EB 2,3 da Póvoa da Galega e Pavilhão - Milharado

A empreitada de Construção da Escola EB 2,3 da Póvoa da Galega e Pavilhão - Milharado encontra-se em fase de execução da estrutura dos vários blocos, assentamento de alvenarias e execução de muros perimetrais.

O edifício escolar comporta 2 pisos acima da cota de soleira, com 25 salas de aulas e 8 salas específicas e terá a área de implantação e de construção de 3 330.20 m² e 6 123.40 m², respetivamente. O pavilhão polidesportivo terá as áreas de implantação e de construção total de 1 576.10 m² e 2 078.80 m², respetivamente.

Imagens 1 e 2 - Construção da Escola EB 2,3 da Póvoa da Galega e Pavilhão - Milharado

Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Escola EB 2,3 da Póvoa da Galega e Pavilhão - Milharado

Foi lançado um procedimento prestação de serviços, estando a mesma a decorrer.

Ampliação da Escola EB 2,3 da Ericeira

A empreitada de Ampliação da Escola EB2,3 da Ericeira comtempla a ampliação de 2 blocos escolares. A ampliação do primeiro Bloco (denominado Bloco B ou Pavilhão 1) está concluída, estando o mesmo já em funcionamento. O segundo Bloco (denominado Bloco D ou Pavilhão 3) encontra-se em execução, tendo sido concluída a estrutura resistente da área a ampliar.

Imagens 3, 4 e 5 - Ampliação da Escola EB2,3 da Ericeira

Ampliação da Escola EB 2,3 da Malveira

A empreitada de Ampliação da Escola EB2,3 da Malveira comtempla igualmente a ampliação de dois blocos de aulas. A ampliação do primeiro Bloco (denominado Bloco C) está concluída, estando o mesmo já em funcionamento. O segundo Bloco (denominado Bloco D) encontra-se em execução, tendo sido concluída a estrutura resistente da área a ampliar e todos os trabalhos de revestimentos exteriores estando em desenvolvimento as paredes divisórias e instalações das várias especialidades.

Imagens 6, 7 e 8 - Ampliação da Escola EB2,3 da Malveira

Habitação

Reabilitação de 99 fogos Municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

A referida empreitada visa a reabilitação de 99 fogos habitacionais Municipais, distribuídos pelas freguesias de Mafra, Malveira e Enxara do Bispo. De forma geral, os trabalhos visam a substituição de todos os revestimentos de paredes e pavimentos, loiças sanitárias, móveis de cozinha, roupeiros, portas bem como a melhoria do conforto térmico e acústico através da substituição de toda a caixilharia dos vãos exteriores, aplicação de revestimento ETICS nas paredes exteriores e substituição da cobertura.

Dos 99 fogos habitacionais, 48 estão concluídos e entregues aos agregados familiares, encontrando-se os restantes em fase de obras.

Imagens 9 a 13 - Reabilitação de 99 fogos habitacionais Municipais

Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo - Mafra

Empreitada de construção de edifício multifamiliar destinado a habitação municipal encontra-se concluída.

Trata-se de um edifício composto por quatro pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento automóvel e arrecadações. Existe ainda um piso superior recuado destinado à área técnica e arrecadações.

Imagem 14 - Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo – Mafra

Construção de 12 fogos na Rua 25 de Abril (Antiga GNR), Malveira

Trata-se de uma empreitada de construção de 12 fogos habitacionais na Malveira. O edifício é composto por uma cave para estacionamento e três pisos destinados para habitação e ainda um sótão para arrumos.

A empreitada encontra-se concluída.

Imagem 15 - Construção de 12 fogos na Rua 25 de Abril (Antiga GNR), Malveira

Reabilitação de quatro fogos na Vila Tininha, Malveira

Empreitada de reabilitação de 4 edificações unifamiliares. A mesma encontra-se concluída.

Imagens 16 e 17 - Reabilitação de 4 fogos na Vila Tininha, Malveira

Reabilitação de três fogos na Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro

A referida empreitada diz respeito à conclusão de uma habitação e à construção de mais duas habitações unifamiliares, sitas na Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro. A empreitada está concluída.

Fachada norte

Fachada sul

Imagens 18 e 19 - Reabilitação de 3 fogos na Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro

Construção de Habitação Multifamiliar na Rua do Roseiral do Ribeiro na Malveira

Esta empreitada consiste na construção de um edifício, composto por 3 blocos de habitação multifamiliar totalizando 27 fogos. O edifício é composto por três pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo desta, para estacionamento. Decorrem os trabalhos de revestimentos interiores e exteriores e assentamento de cantarias.

Imagem 20 - Construção de Habitação Multifamiliar na Rua do Roseiral do Ribeiro na Malveira

Construção de Habitação Multifamiliar na Rua 25 de Abril - Malveira

A empreitada, consiste na construção de um edifício habitacional, com quatro pisos acima da cota de soleira, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento automóvel e sótão destinado a arrumos, totalizando oito fogos. O edifício está em fase de assentamento de alvenarias e instalação das várias especialidades.

Imagens 21 e 22 - Construção de Habitação Multifamiliar na Rua 25 de Abril - Malveira

Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

O projeto compreende um edifício composto por dois blocos, designadamente Bloco A e Bloco B, confinantes respetivamente com a Rua da Bela Vista e com a Rua de São Domingos, na localidade da Encarnação, sendo que cada bloco tem 12 fogos, totalizando 24 fogos. Os blocos são compostos por três pisos acima da cota de soleira, destinados a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem para viaturas e sótão destinado a arrecadações.

Encontram-se em execução os trabalhos de assentamento de alvenarias, instalação das várias especialidades e aterro no tardoz dos muros das caves.

Imagens 23 e 24 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

Construção de 20 fogos na Ribeira da Baleia – Ericeira

A empreitada visa a construção de um edifício de habitação constituído por 20 fogos habitacionais, sendo distribuídos por 4 pisos, e cave para estacionamento.

Nesta empreitada a estrutura de betão armado foi executada até ao lançamento do último piso, estando em vista o início do assentamento de alvenarias exteriores e paredes divisórias.

Imagens 25 e 26 - Construção de 20 fogos na Ribeira da Baleia – Ericeira

Reabilitação de 4 fogos na Rua do Planalto, Asseiceira Pequena

Trata-se de uma empreitada de reabilitação de um edifício existente e constituição de quatro frações habitacionais. Para tal será necessário transformar o interior do edifício bem como realizar alguns ajustes nas fachadas.

Esta empreitada encontra-se em execução, estando em desenvolvimento a instalação das várias especialidades bem como a aplicação do revestimento exterior nas fachadas.

Imagens 27, 28 e 29 - Reabilitação de 4 fogos na Rua do Planalto, Asseiceira Pequena

Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz, Ericeira

Nesta empreitada serão construídos três blocos habitacionais sobre uma cave comum e compreendendo quatro pisos acima da cota de soleira destinados à habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento automóvel.

A estrutura em betão armado dos três blocos encontra-se em fase de conclusão estando ainda em curso o assentamento de alvenarias, cantarias e execução de piso térreo.

Imagens 30 e 31 - Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz, Ericeira

Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Gestão Ambiental das Empreitadas: Construção de 52 Fogos na Rua Do Mato Da Cruz – Ericeira; Construção de 24 Fogos – Rua São Domingos e Rua Da Bela Vista – Encarnação" - Lote 1

Foi lançado um procedimento de prestação de serviços, para acompanhamento dos trabalhos, estando a mesma a decorrer.

Cultura

Palácio Nacional de Mafra - Museu Nacional da Música

Esta empreitada teve como objetivo a Instalação do Museu Nacional da Música (MNM) no Palácio Nacional de Mafra, encontrando-se a mesma concluída.

Imagens 32 e 33 - Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra

Palácio Nacional de Mafra - Museu Nacional da Música - Museografia

Trata-se de uma prestação de serviço que teve como objetivo dotar o Museu Nacional da Música de todos os equipamentos e mobiliário de museografia necessários para o funcionamento do Museu. Os trabalhos encontram-se concluídos e o Museu Nacional da Música está aberto ao público.

Imagens 34 e 35 - Equipamentos e mobiliário de museografia do Museu Nacional da Música

Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Esta empreitada contempla a conservação e restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, nomeadamente tratar todas as superfícies pétreas do interior da Basílica e da galilé, bem como a conservação do zimbório e terraços.

A intervenção da Biblioteca está concluída, sendo que os trabalhos consistiram na reformulação das instalações elétricas e segurança contra incêndio.

Na Basílica, todos os trabalhos que estavam previstos na empreitada na zona exterior estão concluídos estando neste momento em desenvolvimento os trabalhos de limpeza e tratamento das superfícies nas capelas colaterais, transepto e cruzeiro.

Imagem 36 - Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio

Foi lançado um procedimento de prestação de serviços, para acompanhamento e monitorização dos órgãos durante os trabalhos a realizar na Basílica do Palácio nacional de Mafra, estando o mesmo a decorrer.

Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros – Palácio Nacional de Mafra

A empreitada incide em toda a envolvente exterior do Palácio, mais concretamente na reparação e substituição de alguns vãos exteriores, na reparação do reboco e limpeza de cantarias das 4 fachadas e torreões do Palácio Nacional de Mafra. Com esta intervenção pretende-se devolver ao edifício a

homogeneidade entre fachadas perdida pelas várias intervenções realizadas ao longos dos anos assim como eliminar alguns pontos de infiltração identificadas nas fachadas.

Os trabalhos estão a ser executados em paralelo nas quatro fachadas estando em fase de conclusão a fachada norte e o torreão sul.

Imagens 37 e 38 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Gestão Ambiental - Basílica e Biblioteca - Envolvente Exterior e Claustros - PNM

Foi lançado um procedimento de prestação de serviços, para acompanhamento dos trabalhos, estando a mesma a decorrer.

Arquivo Municipal de Mafra

A empreitada teve como finalidade a construção do Arquivo Municipal de Mafra, de forma a obter umas instalações com boas condições de arquivo.

A empreitada está concluída.

Imagem 39 - Construção do Arquivo Municipal de Mafra

Arquivo Nacional do Som

Empreitada que visa a construção das futuras instalações do Arquivo Nacional do Som, em Mafra. Após a conclusão dos trabalhos de escavação, aterro e execução de estacas, estão em desenvolvimento os trabalhos de execução dos maciços de encabeçamento e armadura de ferro para os vários elementos estruturais.

Imagem 40 - construção das futuras instalações do Arquivo Nacional do Som em Mafra

Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Gestão Ambiental Da Empreitada de Construção das Instalações do Arquivo Nacional Do Som" - Lote 2.

Foi lançado um procedimento de prestação de serviços, para acompanhamento dos trabalhos, estando a mesma a decorrer.

Escola de Música da Enxara do Bispo

Empreitada de construção da Escola da Música da Enxara do Bispo. Está concluída e em funcionamento.

Imagens 41 a 44 -Construção da Escola da Música da Enxara do Bispo

Construção do Centro Cultural da Azueira

A empreitada consiste em materializar um programa multifuncional que envolve o cumprimento de várias valências, capaz de dar resposta às várias faixas etárias, no âmbito da cultura, do lazer, da inovação e da tradição, estando em fase de execução da estrutura de betão armado.

A empreitada está na fase de execução de alguns remates de acabamento.

Imagens 45 a 48 - Construção do Centro Cultural da Azueira

Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Foi lançado um procedimento de prestação de serviços, para acompanhamento dos trabalhos, estando a mesma a decorrer.

Fornecimento e instalação de cadeiras para o Centro Cultural da Azueira

Está a ser finalizada a instalação das cadeiras no auditório.

Fornecimento e instalação de plataformas elevatórias para o Centro Cultural da Azueira

Está em curso a instalação das duas plataformas elevatórias no Centro Cultural da Azueira, para acesso ao palco e ao piso -1.

Universidade da Música

Foi concluída a respetiva empreitada.

Imagens 49 e 50 - Instalação da Universidade da Música no Palácio Nacional de Mafra

Desporto, Recreio e Lazer

Construção de Piscinas – Complexo Desportivo da Póvoa da Galega - Milharado

O referido complexo desportivo está implantado na área envolvente à futura EB 2,3 e do Pavilhão Desportivo da Póvoa da Galega, bem como junto à atual EB1/JI da Póvoa da Galega.

O edifício comporta um total de 2 pisos acima da cota de soleira e ocupará a área de implantação e de construção de 2 426.50 m² e 5 040.60 m², respetivamente.

Fiscalização, CSO e Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da galega - âmbito do PRR

Foi lançado um procedimento prestação de serviços, para acompanhamento dos trabalhos de construção da Piscina da Póvoa da Galega, estando a mesma a decorrer.

Criação de um Espaço Sénior na Ericeira

A criação de um espaço sénior foi executada através da ampliação do piso superior do edifício da antiga Junta de Freguesia da Ericeira, tendo sido aproveitada a área de um terraço.

Os trabalhos encontram-se concluídos.

Criação de Acessibilidade para o Pavilhão Polidesportivo do PDM

A empreitada incidiu na criação de condições e instalação de um elevador que permitisse a acessibilidade às bancadas do Pavilhão Polidesportivo do PDM.

Os trabalhos encontram-se concluídos.

Turismo

Forte Nossa Senhora da Natividade - Ericeira

Foi concluído o projeto e elaborou-se o procedimento correspondente ao Concurso Público, a fim de se proceder à remodelação do Forte de Nossa Senhora da Natividade, bem como do edifício contiguo, adaptando ambas as edificações a um centro expositivo, denominado por "Casa da Memória", onde a temática expositiva será relacionada com a história da Ericeira. Na sequência do concurso público procedeu-se à adjudicação da empreitada.

Requalificação do Edifício Municipal - Foz do Lizandro "Lizandro Surf"

Foi elaborado um procedimento, a fim de se proceder à requalificação do edifício, atualmente designado "Lizandro Surf".

Transportes e Comunicações

Reforço da iluminação em passagens de peões/ passadeiras inteligentes

Foram instalados seis equipamentos, em diversas vias rodoviárias, que têm a valência de iluminação das passagens de peões e monitorização da quantidade e tipologia dos veículos, tendo como objetivo melhorar as condições de segurança dos peões e permitir efetuar uma melhor gestão do tráfego.

Construção e Requalificação

Requalificação do Largo da Mina – Encarnação

A empreitada de Requalificação do Largo da Mina teve como objetivo a reabilitação dos lavadouros e da fonte histórica existente bem como a implantação de melhores acessibilidades na zona envolvente.

Arquivo Municipal – Zona Envolvente e Diversos

Trata-se de uma empreitada teve como objetivo executar toda a envolvente do Arquivo Municipal, incluindo a ligação à rotunda de acesso, bem como criar estacionamentos e passeios.

Promoção da Acessibilidade Urbana na Vila de Mafra

Esta empreitada visou anular barreiras arquitetónicas no centro da Vila de Mafra, tendo como objetivo melhorar as acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida.

Imagens 51, 52 e 53 – Exemplo de execução e adaptação de diversas infraestruturas públicas destinadas a pessoas com mobilidade reduzida na vila de Mafra

Ampliação e requalificação do Parque Intermodal da Malveira

Foi elaborado um procedimento por Consulta Prévia, a fim de se proceder à ampliação do parque de estacionamento existente, bem como a requalificação do mesmo, estando os trabalhos a decorrer.

Requalificação da zona envolvente ao Adro da Igreja de S. Miguel - Milharado

Esta empreitada visa a requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço. A empreitada encontra-se em fase de movimentação de terras e demolições.

Parque Verde Urbano da Ericeira- Fase 1

Foi lançado um Concurso Público de Empreitada, para a execução dos trabalhos, tendo-se assinado o contrato.

Saúde

Unidade de Saúde Mafra Oeste

O Centro de Saúde de Mafra Oeste, com um programa destinado a 10 500 utentes, é um equipamento que visa proporcionar uma otimização dos cuidados de saúde à população.

O edifício é composto por dois pisos. O piso -1 servirá para arrumos gerais, áreas técnicas e acesso de viaturas para manutenção, enquanto o piso 0 é destinado aos vários serviços de saúde previstos. O estacionamento exterior, terá 242 lugares.

A empreitada encontra-se em fase final de execução decorrendo os trabalhos de arranjos exteriores e infraestruturas elétricas.

Imagens 54 a 57– Construção do Centro de Saúde de Mafra Oeste

Divisão de Projetos

A Divisão de Projetos durante o período estimado, entre várias tarefas, garantiu a conceção, realização e concretização de vários estudos e projetos no âmbito da área de arquitetura e urbanismo; executou levantamentos arquitetónicos de vários edifícios e infraestruturas existentes, para reabilitação e requalificação; assegurou o acompanhamento das obras em curso e garantiu a articulação com as várias entidades privadas que efetuaram projetos adjudicados por esta organização.

Os conteúdos descritivos e ilustrados apresentados neste documento constituem uma síntese da atividade desenvolvida neste período de tempo e serão enunciados por temas orgânicos.

Educação

Alteração da Escola EB 1/JI da Igreja Nova

Projeto para a execução de uma estrutura coberta em betão, com respetiva ampliação da área útil da zona de espera da entrada da EB1/JI das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, sem comprometer a entrada e saída de pessoas, simultaneamente que dotando o espaço das necessárias condições de abrigo.

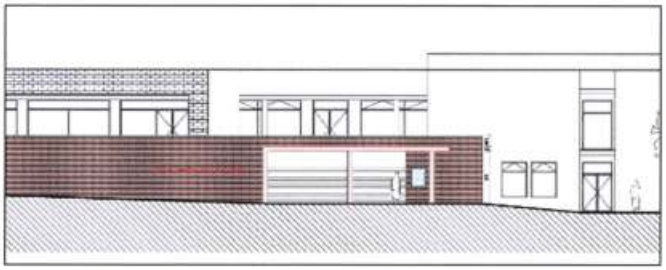

Alçado com proposta

Foto da entrada

Ampliação, alteração e cobertura de recreio na Escola EB 2,3 da Ericeira

A proposta de ampliação e reorganização dos espaços da área alimentar da Escola da Ericeira, contempla as seguintes alterações:

- Aumento da área da copa suja;
- Zona específica para arrumos de produtos químicos;
- Ampliação da área de self-service;
- Criação de uma entrada destinada ao descarregamento de produtos e entrada para os funcionários;
- Separação dos arrumos frios e secos, ambos com áreas aumentadas;
- Organização da zona do bar, integrando copa e áreas de arrumos;
- A zona da reprografia tem agora uma arrecadação ligeiramente maior do que a existente;
- Criação de uma nova zona de balneários, com separação entre masculino e feminino;
- Aumento da área da biblioteca em cerca de 10 m², através da relocalização da sala da bibliotecária;
- Colocação do ponto de água solicitado junto à sala CEF;
- Criação de um espaço coberto no recreio exterior.

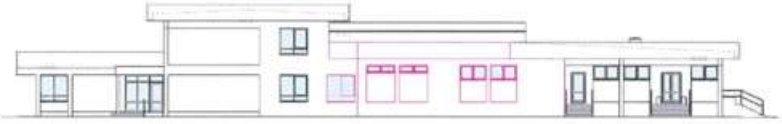

Alçado Sul (edifício da zona (alimentar))

Alçado Nascente (espaço de recreio)

Rampa de acesso e cobertura na Escola EB 2,3 da Malveira

Criação de uma rampa de acesso coberta no logradouro da escola.

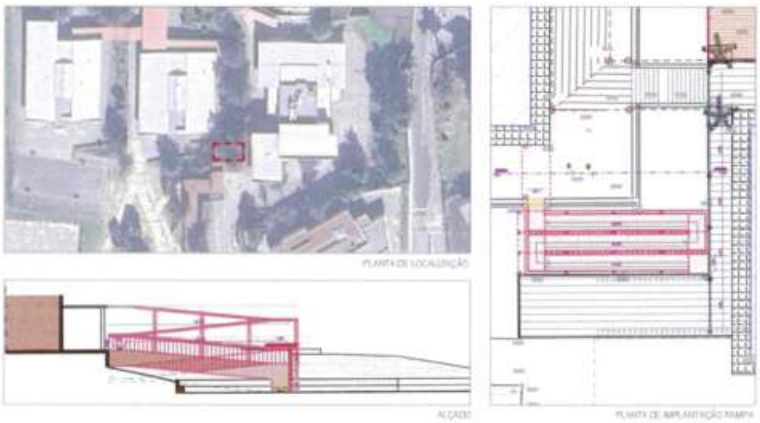

Projeto (localização, planta e alçado)

Bloco CTE Industrial – Escola Secundária José Saramago - Mafra

O projeto é relativo à demolição da edificação denominada por coberto exterior e construção de instalações referentes ao bloco CTE Industrial, sita na Escola Secundária José Saramago, vila e freguesia de Mafra, tem como objetivo acrescentar a oferta formativa e beneficiar as instalações, adaptando-as ao funcionamento da formação CTE Industrial e às condições da mobilidade condicionada, tornando-a acessível a todos os utilizadores.

A organização espacial da edificação, teve em consideração o Despacho Normativo n.º 27/99 do Ministério da Educação, referente à adequação das instalações, e dos equipamentos aos planos, programas e atividades das escolas profissionais.

A edificação, é constituída por um piso, destinado a CTE Industrial, compreende um total de 12 compartimentos, com as seguintes utilizações:

Piso 1 - 2 Salas de Refeição; Instalações Sanitárias Femininas, Masculinas e Mobilidade Condicionada; Balneário / Instalações Sanitárias Femininas e Masculinas; Economato / Arquivo; Cozinha; Despensa Geral; Despensa Frios; Bar.

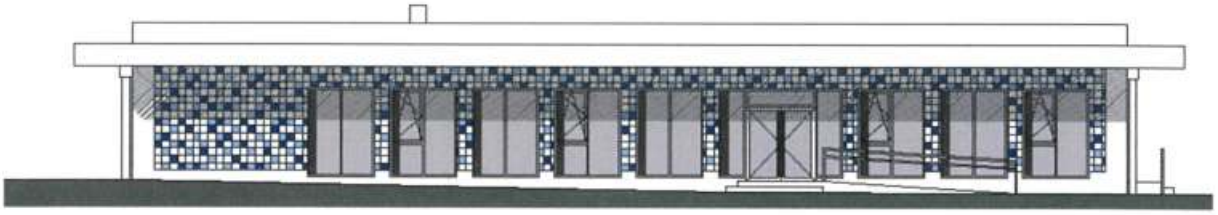

Alçado Principal

Ampliação, alteração e cobertura de recreio na Escola EB 2,3 Artur Patrocínio - Azueira

O projeto contempla a criação de um espaço coberto no recreio exterior, ampliação de uma sala de estudo e criação de uma nova sala polivalente.

Alçado Norte (recreio coberto)

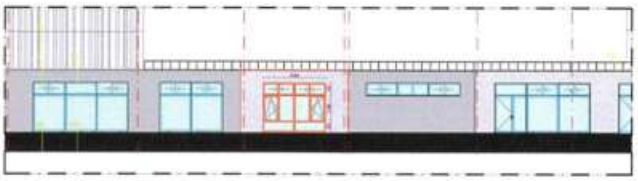

Alçado Sul (ampliação)

Habitação

Alteração de Habitação Unifamiliar em Monte Bom – Santo Isidoro

A proposta apresentada consiste em obras de alteração num edifício existente, mantendo o a tipologia habitacional, moradia unifamiliar, mas dotando os espaços interiores de melhores condições de habitabilidade, maximizando a área dos compartimentos úteis e o aproveitamento das condições de iluminação dos vãos existentes.

A intervenção incide no interior da edificação, sem quaisquer alterações à área de implantação (83,95m^2), área bruta de construção e volumetria do edifício existente, incluindo estrutura. As alterações efetuadas ao nível de alguns dos vãos exteriores implicam a alteração da fachada, designadamente quanto a relocalização da porta de acesso principal e alteração à natureza dos revestimentos exteriores (caixilhos).

Em função da utilização de tipologia habitacional, são garantidos os compartimentos e respetivas área adjacentes à tipologia T2.

O programa de utilização distribui-se integralmente no piso 1, tratando-se de uma edificação térrea, e contempla uma área total de intervenção de 83,95 m2 inserida numa parcela com 112,69 m2, organizados conforme elencado, incluindo espaços de circulação:

- Sala / Kitchenette; Suite; Quarto e Instalação sanitária.

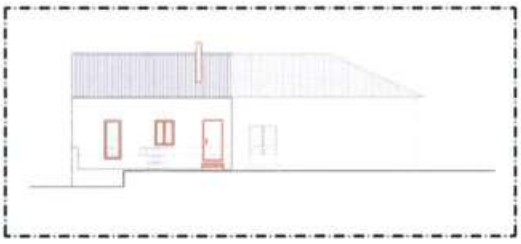

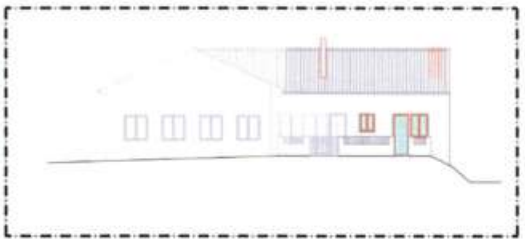

Alçado Principal e Alçado Posterior

Desporto, Recreio e Lazer

Alterações no campo do Parque Desportivo (Instalações Sanitárias - Bar - Bancada - Torre Comunicação Social).

Construção e Requalificação

Edifício da Proteção Civil - Centro de Meios Aéreos

A proposta de intervenção releva a intenção de reorganizar o piso -1 do edifício da Proteção Civil com vista a acomodar os serviços do Centro de Meios Aéreos da ANEPC e Posto da UEPS da GNR, e consequente anulação a ocupação predominante da sala e gabinete destinados ao Arquivo.

A intervenção incide exclusivamente no interior da edificação, sem quaisquer alterações à área de implantação, área bruta de construção e volumetria do edifício existente, incluindo estrutura e fachada.

Em função da utilização de serviços pretendida, da proposta resulta a criação de gabinetes de trabalho, incluindo os necessários espaços de apoio aos serviços, incluindo sala de refeições e instalações sanitárias de apoio.

Face às necessidades especificas adjacentes ao serviço militar e à operacionalidade do posto de intervenção de proteção e socorro, foram programados espaços para repouso e balneários devidamente dimensionados para suprir as necessidades adjacentes às funções.

O programa de utilização distribui-se integralmente no piso -1 do edifício da Proteção Civil, e contempla uma área total de intervenção de 395,68 m2.

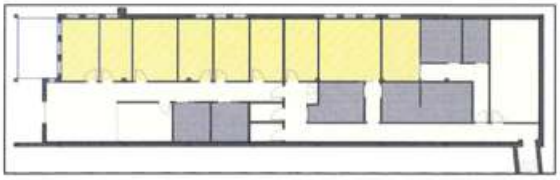

Plantado piso -1

Alçado Principal

Arranjo Urbanístico no Largo de São Pedro junto à Calçada do Rego - Ericeira

O propósito da presente intervenção, incidiu na requalificação funcional das infraestruturas viárias, nomeadamente na criação de passeio, permitindo o aumento das áreas de circulação pedonal, promovendo a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada e otimizando o acesso ao equipamento de serviços e comércio local.

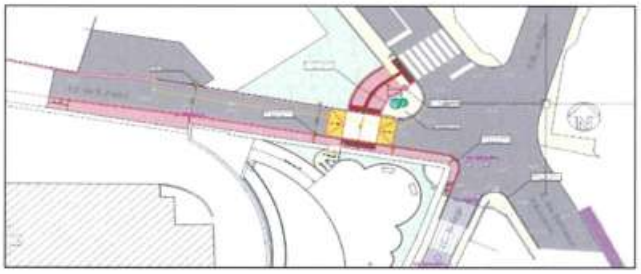

Planta de Implantação

Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua António Monteiro Alves e Rua Prof. Guilherme de Assunção - Mafra

Foi elaborado um projeto, com objetivo de melhorar as acessibilidades e o estacionamento nos espaços públicos de circulação, apostando na conceção e aplicação de metodologias de intervenção, proporcionando melhoria das acessibilidades e da mobilidade rodoviária.

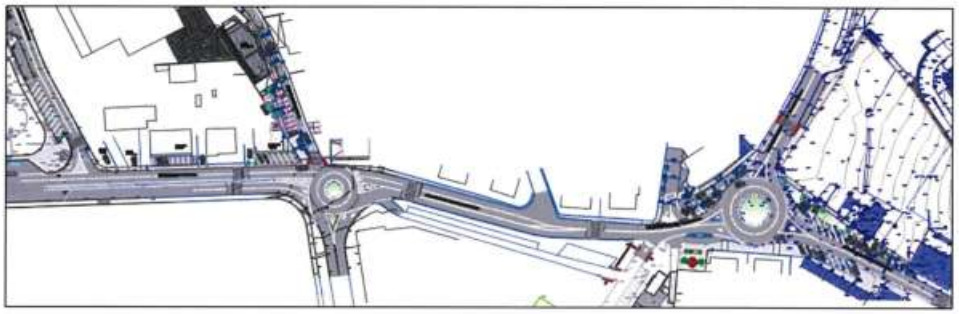

Planta de Implantação

CRIMA – Via de Aceleração, Ciclovia e Percurso Pedonal - Mafra

Foi elaborado um estudo para a construção de uma via de aceleração, ciclovia e passeio entre a Rotunda dos Pontos Cardeais e a Rotunda de Acesso à Auto Estrada/Quinta das Pevides. Contudo, esta solução vai ser ponderada perante outras soluções a estudar, para melhorar a circulação rodoviária e pedonal.

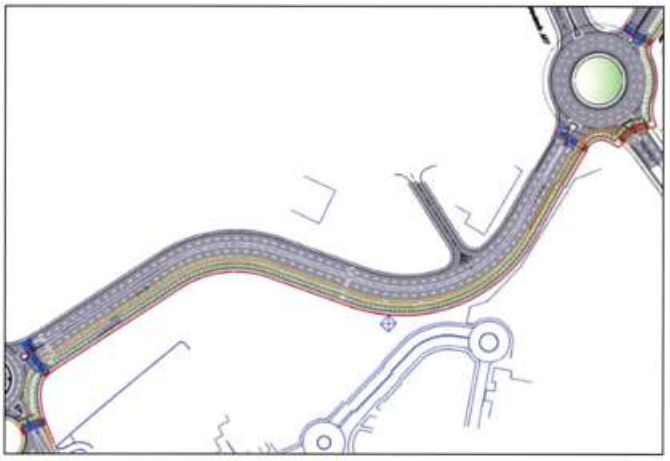

Planta de Implantação

Parque Verde Urbano da Encarnação

O Projeto tem o potencial de criar considerável impacto social, ambiental e financeiro na região, constituindo desta forma um valor acrescido na qualidade de vida da população.

São tidos como principais objetivos:

- Promover um Espaço Verde público;
- Conceber Áreas de Lazer e Recreio;
- Criar Áreas Desportivas;
- Remodelar o edifício do restaurante e zona envolvente;
- Reforçar a Circulação, Acessos e Estacionamentos na envolvente.

Planta de Implantação

Requalificação do edifício do Antigo Parque e Oficinas Municipal, mudança de utilização para Espaço de Formação - Mafra

O edifício encontra-se localizado em zona central do perímetro urbano da Vila de Mafra, numa área que possui uma excelente acessibilidade e oferta de equipamentos urbanos, incluindo transportes públicos, comércio e serviços. A localização destaca-se pela sua proximidade ao Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A intervenção propõe a reabilitação e ampliação de um edifício com dois pisos mais cave, com a finalidade de albergar um centro de aprendizagem e formação focado na área digital. O projeto visa não só responder às necessidades específicas do programa de ensino, mas também contribuir para a revitalização e dinamização do tecido urbano local, alinhando-se com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O edifício destina-se a funcionar como um espaço de aprendizagem e formação para um público de jovens entre os 14 e os 18 anos de idade, com um máximo de 120 alunos. O programa de utilização inclui:

- **Salas de Trabalho:** espaços flexíveis destinados ao desenvolvimento de atividades práticas e individuais, com foco em áreas como desenvolvimento de software, robótica e mecânica;
- **Sala de Formação:** uma sala dedicada à formação teórica, equipada com recursos tecnológicos e multimédia, adequados ao ensino interativo;
- **Sala de Laboratório:** espaço destinado a atividades experimentais, como a impressão 3D e testes de protótipos, com infraestruturas específicas para o desenvolvimento de projetos técnicos;
- **Sala Polivalente:** uma área destinada a eventos, palestras, workshops e atividades que envolvam a interação entre os alunos, professores e a comunidade;
- **Espaço de Refeições:** área destinada a refeições, incluindo zona de apoio com refeitório e áreas de descanso.

Alçado Principal e Alçado Posterior

Arranjo Urbano junto aos Lavadouros Públicos – Mafra

O presente estudo, teve como objetivo a requalificação do existente, convertendo estas zona urbana visivelmente degradada e mal frequentada, num espaço regenerado e melhorado ao nível de várias infraestruturas.

Assim, propôs-se a revitalização do lavadouro, a redefinição dos percursos pedonais existentes, a reformulação das zonas ajardinadas e a redefinição do equipamento para os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

Alteração da fachada posterior e reorganização das salas do edifício Paços do Concelho – Mafra

A presente intervenção decorre no âmbito do reforço de recursos humanos contratados para assegurar novas funcionalidades e simultaneamente na criação de mais postos de trabalho no edifício dos Paços do Concelho.

Constatando-se a necessidade de responder às atuais carências de salas de trabalho, procedeu-se à reformulação dos espaços existentes no piso -1 (cave) e consequentemente na alteração da fachada com a proposta de abertura de vãos, de forma a conferir ao edifício melhores condições de conforto.

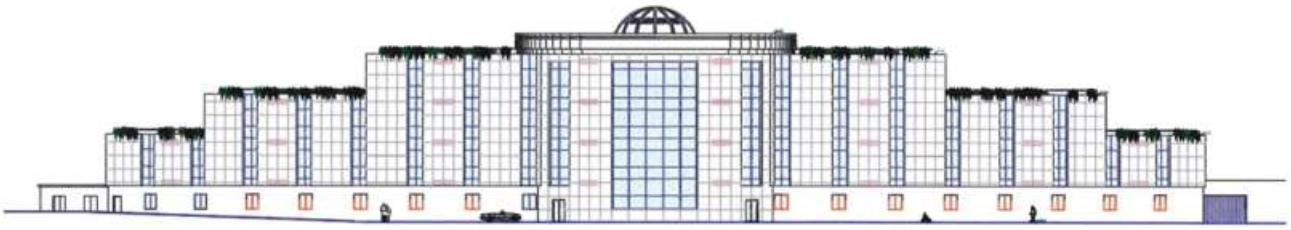

Alçado Posterior

Centro Náutico/ Espaços Multiusos e Serviços (edificações da Docapesca) – Ericeira

A beneficiação de infraestruturas portuárias (edificações da Docapesca), tem como objetivo adaptá-las a Centro Náutico/ Espaços Multiusos e Serviços, sitas na vila e freguesia da Ericeira.

Deste modo, a intervenção tem o propósito aumentar a rede de equipamentos desportivos, com o acréscimo de mais um equipamento destinado à aprendizagem e prática desportiva náutica.

A edificação, é constituída por dois pisos, destinado a Centro Náutico/ Espaços Multiusos e Serviços, compreende um total de 17 compartimentos, com as seguintes utilizações:

- Piso 0 - Secretaria; Sala Multiusos; Área de arrumos; Área de Lavagens; Balneário / Instalações Sanitárias Masculinas; Balneário / Instalações Sanitárias Femininas; Garagem; Copa; Balneário / Instalações Sanitárias do Pessoal.
- Piso 1 – Sala; Arrumos; Instalações Sanitárias Femininas e Mobilidade Condicionada; Instalações Sanitárias Masculinas; Área de Serviço; Área de Grelhados; Cozinha e Esplanada.

Planta de Localização (ortofotomapa)

Foto do existente

Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética
Introdução

A DETEE desempenhou as diversas tarefas, no âmbito das suas competências, as quais dividem-se em duas principais áreas de atuação**: Infraestruturas Externas e Projeto**.

Na área das **Infraestruturas externas**, esta unidade orgânica criou e lançou os Procedimentos Concursais, e também fiscalizou as respetivas especialidades relacionadas exclusivamente com empreitadas ou prestações de serviço de infraestruturas elétricas, telecomunicações e projetos de eficiência energética. Para além destas atividades, há ainda a mencionar a interligação com as entidades externas inerentes, bem como a emissão de Parecer Técnicos de Projetos de especialidades de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações, em Processos de Urbanismo de Obras Particulares e Loteamentos. Há ainda a destacar o acompanhamento e a gestão do Contrato de Concessão das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão e iluminação pública (E-Redes), procurando, por um lado, satisfazer as necessidades dos munícipes, por outro lado, aplicar soluções mais eficientes possíveis, visando a evolução tecnológica existente no mercado.

No seguimento do acima mencionado, durante o período em análise, esta unidade orgânica executou e encontra-se a desenvolver os seguintes **Procedimentos Concursais de empreitadas**.

1 - Execução de Trabalhos de Instalações Elétricas e de Telecomunicações em Diversos Locais:

Requalificação Urbana das Infraestruturas da Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão e Iluminação Pública e de Infraestruturas da Rede de Telecomunicações, em espaço público, correspondente à Rua Almirante Gago Coutinho e Avenida Movimento das Forças Armadas, localidade de Mafra, e, Praia do Matadouro, localidade da Ericeira.

Imagens 1 e 2 - Rua Almirante Gago Coutinho e Avenida Movimento das Forças Armadas, localidade de Mafra, e, Praia do Matadouro, localidade da Ericeira.

2 - Execução de Trabalhos de Infraestruturas de Iluminação e Telecomunicações, na Vila da Ericeira:

Requalificação Urbana de Iluminação Municipal do Jardim do Parque de Santa Marta, localidade da Ericeira, e Requalificação Urbana das Infraestruturas da Rede de Iluminação Pública e de Infraestruturas da Rede de Telecomunicações, em espaço público, correspondente à Estrada Regional 247 troço entre Miradouro de Praia de Ribeira de Ilhas e Miradouro de Praia da Foz do Lizandro – Ericeira.

Imagens 3 e 4 - Estrada Regional 247 troço entre Miradouro de Praia de Ribeira de Ilhas e Miradouro de Praia da Foz do Lizandro – Ericeira.

3 - Empreitada relativa à Unidade de Produção de Autoconsumo de eletricidade no Centro de Saúde Mafra Norte, localizado no Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra:

Instalação fotovoltaica com potência nominal em CA (potência de saída do Inversor) de 150kWac e uma potência em CC de módulos fotovoltaicos igual ou superior a 178kWdc STC (288x620Wp).
A potência em CC será distribuída em 50% na cobertura (144 módulos PV) e os restantes 50% no "carport" a construir no sector central do estacionamento.

Layout da implantação dos módulos fotovoltaicos:

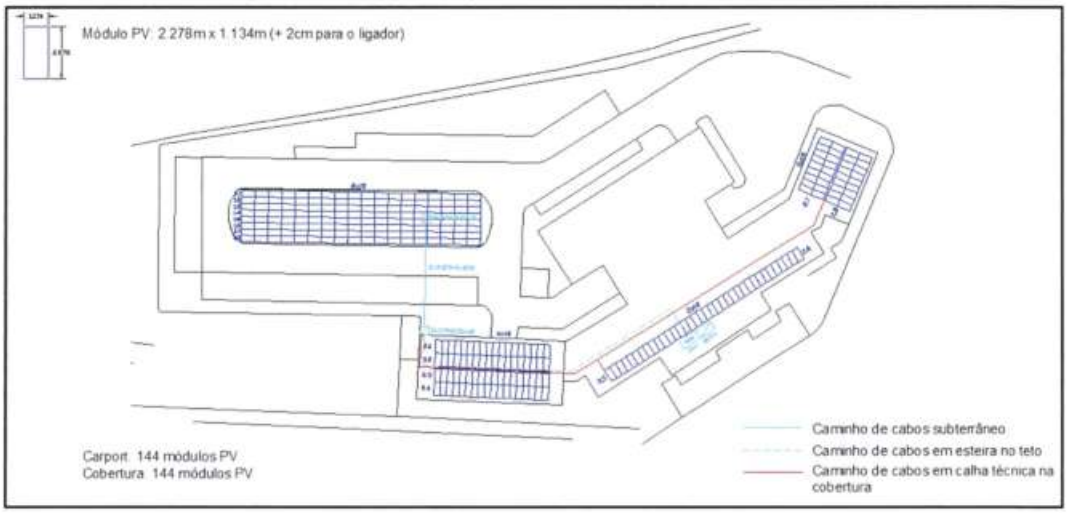

Imagem 5 - Layout da implantação dos módulos fotovoltaicos

No seguimento do acima mencionado, durante o período em análise, esta unidade orgânica executou e acompanhou os seguintes processos de **concursos de prestação de serviços:**

1- Comercialização de Eletricidade para todas as Instalações Municipais, de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal;
2- Montagem, acompanhamento e desmontagem de Instalação Elétrica, para Eventos Municipais;
3- Manutenção de Instalações Elétricas e Telecomunicações, para os Edifícios Escolares e Desportivos;
4- Manutenção da UPS (Fonte de alimentação ininterrupta) da Sala de Servidores do Edifício Paços do Concelho;
5- Manutenção do Gerador de Eletricidade do Edifício Centro de Saúde de Mafra;
6- Estudo Económico-Financeiro e Jurídico, relativo à futura Exploração da Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão e Iluminação Pública do Município de Mafra, nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, da Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que durante o período em análise, esta unidade orgânica efetuou a **Gestão da Concessão da Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão Iluminação Pública**, com a Concessionária E-Redes, tendo despoletado e executado os seguintes serviços e trabalhos:

1- Obras de Rede de **Média** Tensão (3 concluídas, 1 em execução);
2- Obras de Rede de **Baixa** Tensão (13 executadas);
3- Obras de Rede de **Iluminação Pública** (21 executadas);
4- Reparação de **Avarias** de Luminárias de Iluminação Pública e de Rede de Distribuição (Armários / Postes / Cabos): 125 pedidos;
5- Processos de **Ramais** de Fornecimento de Eletricidade para novos Edifícios Municipais: 16 pedidos;

6- Gestão da Renda anual rececionada da Concessão da Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão – E-Redes (Dec. Lei n.º230/2008) no valor de 1.847.702,33€, e da Faturação anual de Iluminação Pública no valor de 1.098.228,50€.

No âmbito da **Eficiência Energética**, foram executados os seguintes projetos e trabalhos:

1- Iluminação Pública Campanha LED: A Câmara Municipal de Mafra procedeu à otimização e renovação de Luminárias na Rede de Iluminação Pública tipo "uso corrente" tendo esta unidade orgânica em conjunto com a Concessionária E-Redes, instalado 2.500 Luminárias de tecnologia LED de elevada eficiência energética;
2- Iluminação Pública - Flex-IP: Foi também executado o Projeto de Eficiência Energética em articulação com a Concessionária E-Redes, tendo-se instalado Luminárias de tecnologia LED de elevada eficiência energética no Loteamento de Almada – Mafra, e, no Loteamento Vale Carneiro – Ericeira;
3- Projeto de Eficiência Energética - "Ruas Elétricas" – Candidatura à Entidade externa MOBI.E, para a instalação de dois novos Postos de Carregamento de Viaturas Elétricas (quatro lugares de estacionamento público), no Largo da Parada – Ericeira.

Através desta Área de trabalho, foram efetuados **Parecer Técnicos** relativo a Projetos de especialidades de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações de Processos de Urbanismo de Obras Particulares e Loteamentos, solicitados pela Divisão do Urbanismo; e, foram solicitados 40 pedidos de manutenção de Infraestruturas de Telecomunicações (acidentadas e danificadas) localizadas na via pública, aos respetivos Operadores de Telecomunicações externos MEO, NOS, VODAFONE, LIGA-T e DIGI, com o objetivo de repor a segurança na via pública.

Na área de **Projeto** desta unidade orgânica, no âmbito das Infraestruturas elétricas e de telecomunicações, foram executados os seguintes Projetos:

1- Execução de Trabalhos de Instalações Elétricas e de Telecomunicações em Diversos Locais (Rua Almirante Gago Coutinho e Avenida Movimento das Forças Armadas, localidade de Mafra);
2- Requalificação Urbana de Rede de Iluminação Pública, na Estrada Regional 247, troço entre Ribeira de Ilhas e Foz do Lizandro, e, Parque de Santa Marta;
3- Remodelação do Piso -1 do Edifício da Proteção Civil de Mafra.

Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta

Ao longo de 2025, foi executada a gestão da manutenção de edifícios e equipamentos, incluindo o levantamento das necessidades de manutenção dos mesmos.

Gestão de Edifícios

Foram executados diversos **Trabalhos de Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares e Desportivos**, de forma a garantir boas condições logísticas para o ano letivo 2025/2026, bem como manter os edifícios em bom estado de conservação.
Foram executadas obras de **ampliação de sala de aula - EB/JI Artur Patrocínio – Azueira**, de forma a dotar o estabelecimento de ensino com mais uma sala de aula e consequentemente aumentar a capacidade de resposta face às necessidades e conferindo todas as condições necessárias ao uso do espaço.

Imagens 1, 2 e 3: Trabalhos de beneficiação dos edifícios escolares

Foram executadas **acessibilidades em edifícios municipais e a Remodelação do Campo De Ténis do Parque Desportivo Municipal**, por forma a garantir as condições de acesso, circulação e utilização das instalações por pessoas de mobilidade condicionada, nomeadamente em balcões de atendimento e instalações sanitárias na Escola Básica da Venda do Pinheiro, Piscinas Municipais da Azueira, Piscinas Municipais da Encarnação, Piscinas Municipais da Ericeira e Piscinas Municipais de Mafra.
Paralelamente procedeu-se a trabalhos de beneficiação do campo de ténis do Parque Desportivo de Mafra.

Imagens 4, 5 e 6: Trabalhos de acessibilidades em edifícios municipais e a Remodelação do Campo De Ténis do Parque Desportivo Municipal

Foram executados **trabalhos de beneficiação em habitações para criação de acessibilidades-Candidatura PIH_PRR Acessibilidades 360,** para a realização de obras em duas habitações particulares de forma a melhorar as acessibilidades para pessoas com incapacidade (84% e 71%), dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, nomeadamente na instalação de um elevador de escadas e adaptação das zonas de banho/duche, consistindo na remoção de banheiras e instalação de bases de duche e cabine, misturadoras, barras de apoio e cadeiras para banho.

Imagens 7 e 8: Trabalhos de acessibilidades em habitações

Foram executados **Trabalhos de Beneficiação em Habitações Municipais**, como objetivo de reabilitar três fogos habitacionais, de modo a alargar o leque de oferta de habitação municipal, para alojamentos de novos agregados familiares em condições condignas. Foi efetuada uma atualização e modernização de materiais, bem como as reparações necessárias, nomeadamente a remodelação de cozinhas e instalações sanitárias, reparação e substituição de caixilharias, reparação e substituição de revestimentos em paredes e pavimentos, pinturas e verificação geral de rede elétrica, águas e esgotos.

Imagens 9 e 10: Trabalhos de beneficiação em habitações

Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas ao longo de 2025, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Departamento de Administração Geral	3	12	13	33			8	69	2,54%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico	5	61	110	80	3	12	45	316	11,63%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude	54	237	707	167	39	26	350	1580	58,13%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente	16	124	170	168	15	47	62	602	22,15%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial			4	9		1	1	15	0,55%
Departamento Financeiro			4	8				12	0,44%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo				2				2	0,07%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento	1	9	18	15		1	3	47	1,73%
Divisão de Proteção Civil	1	4	6	13	1	2	11	38	1,40%
Divisão de Segurança e Mobilidade			5	5	1	4	7	22	0,81%
Divisão de Sistemas de Informação		1	1	6		1	2	11	0,40%
Gabinete da Vereação			1	3				4	0,15%
Trab. Executados Entre 01/01/2025 a 31/12/2025	**80**	**448**	**1039**	**509**	**59**	**94**	**489**	**2718**	
Taxa de Execução	**2,94%**	**16,48%**	**38,23%**	**18,73%**	**2,17%**	**3,46%**	**17,99%**		

Tabela 1: Nº de Tarefas executadas

Área de Apoio aos Eventos

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados. No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social	1	1	0,22%
Cemitérios e Casas Mortuárias		0	0,00%
Cultura	44	44	9,48%
Desporto	61	61	13,15%
Edifícios Saúde		0	0,00%
Educação	8	8	1,72%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		0	0,00%
Jardins Espaços Verdes		0	0,00%
Mercados e Feiras		0	0,00%
Obras por Administração Direta	347	347	74,78%
Proteção Civil		0	0,00%
Resíduos Sólidos		0	0,00%
Serviços Administrativos	3	3	0,65%
Turismo		0	0,00%
Trabalhos Executados Entre 01/01/2025 a 31/12/2025	**464**	**464**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

Tabela 2: Nº de Eventos

Gestão de Equipamentos

Encontra-se em execução o levantamento e georreferenciação dos vários equipamentos, desde Equipamentos de Cozinha, AQS e AVAC e Portas de Segurança / Corta-Fogo.

Foram executadas diversas manutenções corretivas, substituição das caldeiras da Piscina Municipal da Encarnação e substituição de equipamentos de AVAC em diversos edifícios municipais.

Imagem 11: Levantamento e georreferenciação dos equipamentos

Equipamentos de Jogo e Recreio

Nos equipamentos de jogo e recreio foi executado o levantamento e georreferenciação dos vários espaços.

Foram executadas diversas manutenções corretivas nos Espaços de jogo e Recreio e beneficiação dos espaços em Rua Alameda das Acácias – Milharado, Rua do Casal Novo – Azueira, Rua do Chafariz – Chanca e Casal do Piolho – Ericeira.

Imagem 12: Levantamento e georreferenciação dos equipamentos de jogo e recreio

Imagem 13: Espaço de Jogo e Recreio Casal do Piolho, Ericeira

Divisão de Ambiente

Âmbito de atividades, constituição e interdependência das áreas constituintes:

A – Área Técnica

A.1 – Informações e Pareceres Técnicos emitidos no Âmbito das Diversas Atribuições destes serviços e emitidos no âmbito dos Processos de Obras Particulares e Loteamentos

B – Relação das Atividades, Serviços e Obras Executadas por Administração Direta

C – Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária

D – Área de Resíduos Urbanos

E – Área de Mercados e Feiras

F – Área de Cemitérios

G – Área de Arquitetura paisagística

H – Unidade de Espaços Verdes

I – Área de Sensibilização Biodiversidade e Mar

J – Plano de Prevenção e Controlo da Legionella, nas instalações municipais

A unidade orgânica, Divisão do Ambiente, com um total de 76 colaboradores, onde se inclui 1 Chefe de Divisão, 1 Dirigente de 3.º Grau, 12 Técnicos Superiores, 1 Encarregado Operacional, 4 Assistentes Técnicos e 59 Assistentes Operacionais, encontra-se organizada por Áreas/Unidades (Higiene Pública e Sanidade Veterinária, Resíduos Urbanos, Mercados e Feiras, Cemitérios, Unidade de Espaços Verdes, e integra um Sector Técnico que, dando apoio e dirigindo as áreas operacionais, intervém também ao nível da análise e elaboração dos respetivos pareceres sobre matérias enquadráveis no âmbito de atribuições da unidade orgânica e aprecia Processos de Obras Particulares nos domínios dos Resíduos Urbanos e Espaços Verdes.

A – Área Técnica

A.1 - Informações e pareceres técnicos

Emitidos no âmbito das diversas atribuições destes serviços, nos mais diversos assuntos, nomeadamente no que concerne às temáticas de Resíduos Urbanos, Espaços Verdes, Ruído, Praias, Limpezas de Terrenos, Valorização de Linhas de Água, Sensibilização e Educação ambiental e Higiene Pública e Sanidade Veterinária.

As informações dos Processos de Obras Particulares e Loteamentos relativas à área de Resíduos Urbanos, Espaços Verdes e Veterinária abrangem as seguintes fases procedimentais: Viabilidades, Autorizações, Licenciamentos e Receções Provisórias / Definitivas.

B - Relação das atividades, serviços e obras executadas por administração direta

Foram realizadas 2957 intervenções por administração direta, entre serviços programados e ocasionais, com uma média de tempo de execução de 0.10 (dias), após o pedido.

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
Lavagem de ecopontos	1697	0,0
Outros (Especificar em Observações)	308	0,1
Colocação de contentores (Exº Festas)	153	0,0
Recolha de contentores (Exº Festas)	152	0,4
Recolha de animais mortos	90	0,0
Captura de animais vivos	64	0,0
Recolha Redes de Pesca	56	0,0
Distribuição de sacos verdes	54	0,0
QuickSilver - Recolha papelão	48	0,0
Limpeza de instalações - Cemitério	44	0,0
Limpeza de instalações - Pq e Oficinas	41	0,0
Colocação de sinalética	29	0,0
Deslocação sem recolha do animal	26	0,1
Entrega de compostores e/ou baldes castanhos	19	0,0
Deslocação de contentores	18	1,7
Limpeza de deposições indevidas	14	0,0
Outro (especificar em Observações)	13	0,5
Recolha do lixo de papeleiras	13	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado	12	2,5
Instalação de papeleiras	12	0,0
Recolha de pneus	9	0,0
Desinfestação (ratos)	8	0,0
Reparação de cais de contentores indiferenciado	8	0,5
Fixação/colocação de mobiliário urbano	7	0,0
Limpeza de grafittis/ publicidade	7	0,0
Distribuição de sacos verdes; Entrega de compostores e/ ou baldes castanhos	6	0,0
Instalação de dispensadores caninos	6	0,2
Recolha de pilhões	5	0,0
Lavagem de contentores	4	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado; Execução e instalação de cais de contentores seletivo	3	0,0
Colocação de sinalética; Outros (Especificar em Observações)	2	0,0
Deslocação de contentores; Outros (Especificar em Observações)	2	0,0
Distribuição de sacos verdes; Outros (Especificar em Observações)	2	0,0
Entrega de compostores e/ ou baldes castanhos; Distribuição de sacos verdes	2	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado; Deslocação de contentores	2	0,0
Reparação de cais de contentores indiferenciado; Colocação de sinalética	2	0,0
Deslocação de contentores; Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado	1	0,0
Deslocação de contentores; Reparação de cais de contentores indiferenciado	1	8,0
Execução e instalação de cais de contentores seletivo	1	0,0
Fixação/colocação de mobiliário urbano; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0
Instalação de dispensadores caninos; Instalação de papeleiras	1	0,0

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
Instalação de Molok's	1	0,0
Instalação de papeleiras; Fixação/colocação de mobiliário urbano	1	105,0
Instalação de papeleiras; Instalação de dispensadores caninos	1	0,0
Instalação de papeleiras; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0
Lavagem de contentores; Limpeza da envolvência de contentores	1	0,0
Limpeza da envolvência de contentores; Limpeza de deposições indevidas; Recolha de pneus	1	0,0
Limpeza da envolvência de contentores; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas; Recolha de pneus	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas; Recolha de pneus; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0
Outros (Especificar em Observações); Deslocação de contentores	1	0,0
Recolha de animais mortos; Captura de animais vivos	1	0,0
Recolha de pneus; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0
Reparação de cais de contentores indiferenciado; Outros (Especificar em Observações)	1	0,0

Tabela 1: Relação das atividades, serviços e obras executadas por administração direta

C - Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária

Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

Movimentos no CROAMM 2025			
		Canídeos	Felídeos
Entradas	Recolhidos	66	16
	Vigilâncias Clínicas	12	0
	Entregues por Particulares	14	23
	Eutanásias	2	5
	Morte Natural	3	2
	Total de Entradas	**80**	**39**
Saídas	Restituídos	15	1
	Adotados	63	35
	Protocolo	1	0
	Total de Saídas	**78**	**36**
População no CROAMM a 31/12/2025		30	4
Média de Permanência no CROAMM (dias)		570	15

Procedimentos Clínicos 2025	
Aplicação de Microchip	1633
Esterilizações	420
Canídeos Vacinados (Antirrábica)	531

Ações de Sensibilização 2025	
Eventos de Promoção à Adoção	2
Ações de Sensibilização em Escolas	1

Saúde Pública e Higiene e Segurança Alimentar

Saúde Pública e Higiene e Segurança Alimentar 2025	
Controlo da Higiene e Segurança Alimentar nos Estabelecimentos de Ensino	132
Ninhos de Vespa Velutina intervencionados	559
Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos a Retalho (PACE)	2
Vistoria a Mercados Municipais	2
Vistoria a Feiras de Animais Vivos	2
Vistoria a Animais de Circo	2
Vistorias sanitárias em conjunto com a Autoridade de Saúde concelhia	2
Vistoria sanitárias em conjunto com as Autoridades Policiais concelhias, assim como com a Proteção Civil	15
Informações e inspeções diversas, quando solicitado pela tutela (Município de Mafra e Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) em áreas que afetam a saúde pública, sanidade e bem-estar animal	6

Imagem 1: Execução de extensão do canil e gatil em modelos pré-fabricado.

D - Área de Resíduos Urbanos

No âmbito do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, encontra-se estipulado que, os municípios, enquanto entidades gestoras dos Resíduos Urbanos (RU) em baixa, devem elaborar os seus próprios planos de ação para a gestão dos resíduos urbanos (também conhecidos como PAPERSU) até ao dia 31 de dezembro de 2023.

O Município de Mafra desenvolveu, e enviou para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a 29 dezembro de 2023, o seu PAPERSU com o objetivo de alinhar medidas para cumprimento das metas nacionais e comunitárias ao nível dos quantitativos de resíduos. O PAPERSU compreende um conjunto de ações delineadas de acordo com os três grandes eixos previstos: Prevenção, Gestão de Recursos e Gestão de Resíduos.

Das várias medidas definidas pelo município, destacam-se algumas, como, a título de exemplo: o reforço da sensibilização e da fiscalização, o aumento e inovação da rede de recolha seletiva e o melhoramento dos centros de recolha.

A 6 de Março de 2025, a APA, ERSAR e CCDR-LVT aprovaram o PAPERSU com a indicação de que foi considerado adequado face à visão e objetivos estabelecidos no plano do Sistema de Gestão de Resíduos em que o município se insere e no PERSU 2030.

D.1 - Sobre a gestão dos serviços de Resíduos Urbanos

SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS *(SUMA, S.A.)*		
Serviços Executados	Recolha de Resíduos Indiferenciados Recolha Seletiva de Papel/Cartão, Plástico/Metal e Vidro Recolha Seletiva de Biorresíduos Recolha Dedicada de Resíduos (Verdes, Monstros e RCD) Transporte a destino final dos resíduos recolhidos Manutenção e Lavagem de Contentores	
Meios utilizados na prestação do serviço		
a) Equipamento	Viaturas de Recolha de Resíduos Indiferenciados	12
	Viaturas de Recolha de Resíduos Seletivos	7
	Viaturas de Recolha de Biorresíduos	1
	Viaturas de Recolha Verdes	2
	Viatura de Recolha Monstros	4
	Viaturas de Lavagem de Contentores	3
	Viaturas Transferência de Ecocentros	2
	Viatura para Manutenção Contentorização	1
b) Pessoal	Motoristas	34
	Cantoneiros de Limpeza	51

RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (SUMA, S.A.)		
Serviços Executados	Recolha de Resíduos Indiferenciados Transporte a destino final dos resíduos recolhidos	
Contentorização Existente	Baldões de 110 L	236
	Contentores de 800 L/1.100 L	4049
	Contentores semienterrados de 3.000 L	66
	Contentores semienterrados de 5.000 L	165
	Contentores subterrâneos de 3.000 L	103
Quantidades Recolhidas	102,9 Ton/dia 3.128,9 Ton/mês	**Total: 37.546,8 Ton**

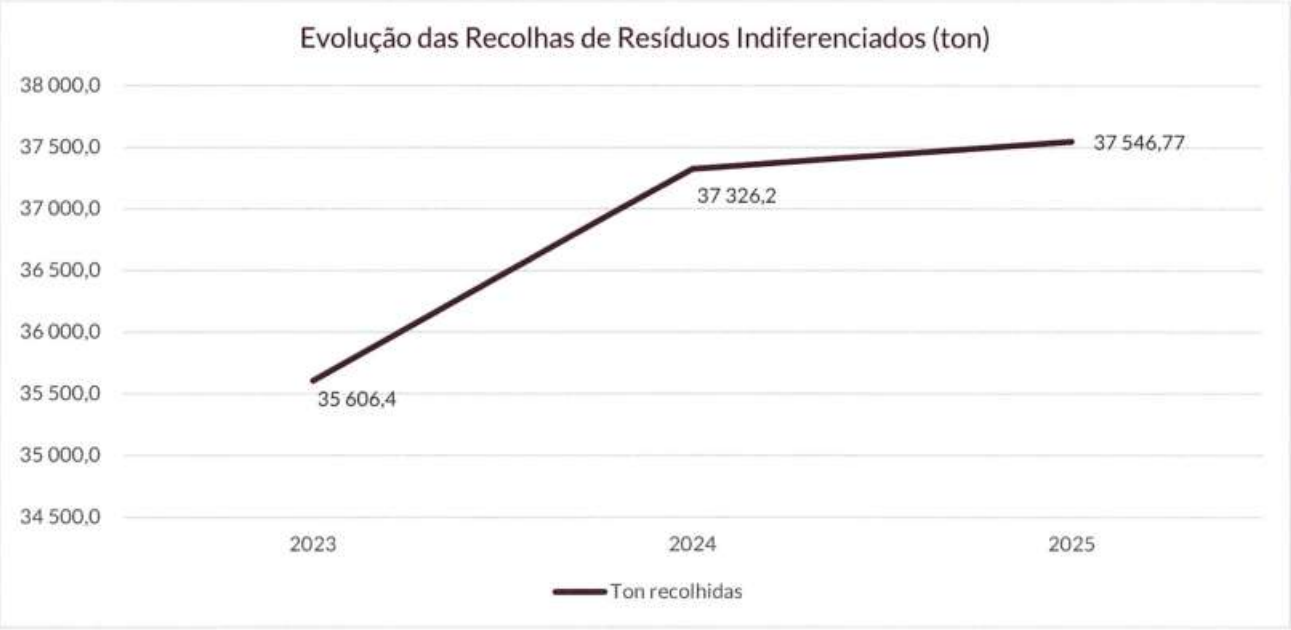

RECOLHA DE RESÍDUOS SELETIVOS *(SUMA, S.A.)*		
Alojamentos servidos	75% (33.696 alojamentos)[1]	
Serviços Executados	Recolha seletiva dos resíduos das fileiras de vidro, papel/cartão, embalagens, pilhas e resíduos urbanos biodegradáveis e respetivo transporte a destino final.	
RECOLHA SELETIVA DE VIDRO *(SUMA, S.A.)*		
Contentorização Existente	Vidrões de 2500 L	846
	Vidrões de 3000 L	147
Quantidades Recolhidas	4,3 Ton/dia 130,8 Ton/mês	
		Total: 1.569,1 Ton

RECOLHA SELETIVA DE PAPEL/CARTÃO *(SUMA, S.A.)*		
Contentorização Existente	Papelões de 2500 L	818
	Papelões de 3000 L	47
	Papelões de 5000 L	90
Quantidades Recolhidas	6,3 Ton/dia 192,5 Ton/mês	
		Total: 2.309,9 Ton

RECOLHA SELETIVA DE PLÁSTICO/METAL *(SUMA, S.A.)*		
Contentorização Existente	Embalões de 2500 L	827
	Embalões de 3000 L	49
	Embalões de 5000 L	89
Quantidades Recolhidas	4,0 Ton/dia 122,5 Ton/mês	
		Total: 1.469,7 Ton

RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS *(SUMA, S.A.)*		
Estabelecimentos abrangidos	109 unidades escolares, comerciais e sociais	
Serviços Executados	Recolha seletiva de RUB e transporte para o Ecoparque da Abrunheira	
Contentorização Existente	Contentores de 120 L	18
	Contentores de 240 L	30
	Contentores de 800 L	125
Quantidades Recolhidas	2,5 Ton/dia 77,0 Ton/mês	
		Total: 923,6 Ton

1 Dados referentes ao ano de 2024, reportados à ERSAR no âmbito da Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos, utilizado para determinação do Indicador de Acessibilidade do Serviço de Recolha Seletiva Multimaterial.

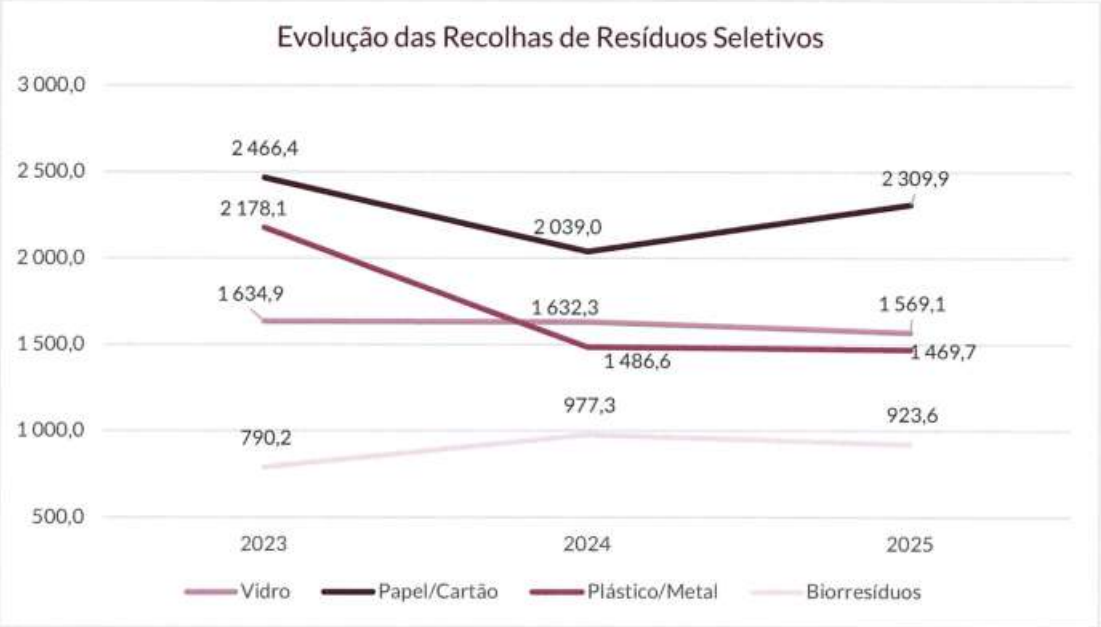

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO EFETUADO PELA *SUMA, S.A.*

Meios utilizados na prestação do serviço:

a) Equipamento	Viatura Ligeira	2
b) Pessoal	Fiscais de RU	2
Quilómetros Percorridos	Média Mensal	3.022 Km Total: 36.263 Km

SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RU *(TRATOLIXO, E.I.M.)*

Serviços Executados pela Empresa *TRATOLIXO, E.I.M.*	– Receção/ controle de entrada dos veículos de transporte – Pesagem dos RU e triagem dos RU – Operação/ Exploração dos Ecocentros – Operação/ Exploração das Células de Confinamento Técnico e da Central de Digestão Anaeróbia
Quantidade de Resíduos encaminhados para as instalações da *TRATOLIXO EIM* (Abrunheira e Trajouce)	175,6 Ton/dia 5.340,5 Ton/mês **Total: 64.085,92 Ton**

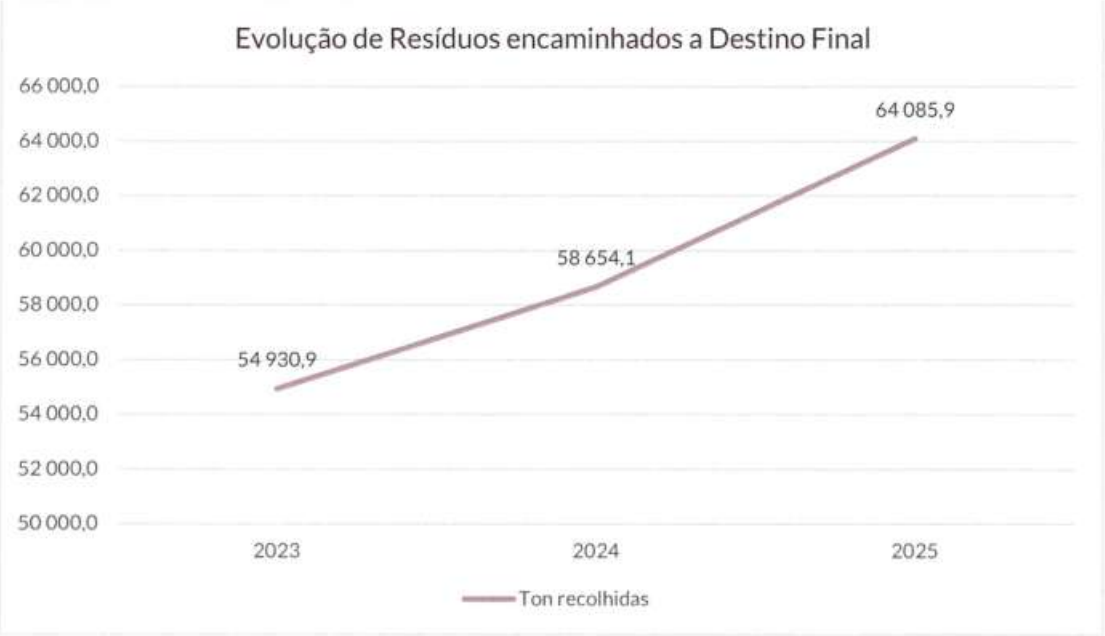

Atividades Desenvolvidas

No domínio da gestão de resíduos, são desenvolvidas diversas atividades e projetos com vista ao cumprimento das diretivas aplicáveis e ao alcance das metas nacionais de prevenção da produção de resíduos, reutilização, reciclagem e valorização. Estas iniciativas contribuem para a consolidação de um modelo de economia circular e para a promoção do desenvolvimento sustentável. Neste contexto, assumem particular relevância o reforço de projetos que incentivem a recolha seletiva e a melhoria da qualidade dos resíduos recolhidos, bem como a implementação de soluções tecnológicas inovadoras nos sistemas de recolha e o aumento da literacia ambiental.

Os projetos identificados assentam num modelo de incentivo direto ao produtor de resíduos, através da atribuição de um valor associado ao seu desempenho, quer de natureza financeira, quer qualitativa. Esta abordagem enquadra-se numa estratégia progressiva orientada para a adoção de sistemas do tipo PAYT (Pay-As-You-Throw) ou SAYT (Save-As-You-Throw), promovendo a responsabilização individual e a eficiência na gestão de resíduos.

RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO NA ORIGEM DE BIORRESÍDUOS	
Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua	De modo complementar, surge o projeto Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua. Este trata-se de um projeto-piloto que visa o incremento da recolha seletiva de resíduos de plástico, de metal e de vidro através da adoção de um sistema de incentivo. A solução tecnológica é simples e inovadora, consistindo na instalação de um pequeno dispositivo, designado *RecySmart*, em forma de aro na boca do Ecoponto. Este equipamento possui sensores capazes de identificar o tipo de resíduos depositado. O piloto iniciou-se na Quinta de Santa Barbara e no Largo de Mira Parque, em Mafra, e conta com a instalação de 10 pontos *RecySmart*. Para os efeitos foi celebrado um Protocolo de Cooperação com as seguintes entidades: Sociedade Ponto Verde, TetraPak, AIVE, Tratolixo, OVO Solutions e Candam. Em 2025, foram recolhidas **10.029 e**mbalagens no período do projeto-piloto. A média mensal de recolha é de **1.254** embalagens.
Separe Mais & Transforme Melhor no HORECA	O sistema de recolha por co-coleção foi alargado ao setor HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés), disponibilizando-se sacos verdes maiores e respetivos baldes (20 litros) para estabelecimentos que produzem biorresíduos, mas não têm espaço para receber contentorização de superfície dedicada, permitindo, assim, a separação eficiente e valorização dos seus resíduos de forma prática e adaptada às necessidades locais. Em 2025, realizou-se uma campanha Porta-a-Porta que abrangeu 56 estabelecimentos. Nesta fase, encontra-se em construção uma ferramenta de otimização de rotas para manutenção da entrega dos sacos verdes.
Estudo sobre Potencial de produção, valorização na origem e recolha seletiva	Este estudo visa quantificar os biorresíduos produzidos no município e avaliar o seu modelo de gestão face às exigências legais. O Estudo indica que, Mafra produz, em média, **638** kg/habitante.ano de RU, valor 26% superior à média nacional. No que respeita especificamente a biorresíduos, produzimos cerca de 46% do total de RU, o que representa **296** kg/habitante.ano. Apesar do volume gerado, apenas 22% dos biorresíduos foram recolhidos seletivamente, e a fração alimentar representou apenas 3,2% do potencial disponível. Quanto ao tratamento na origem e prevenção, estima-se em cerca de 3 527 toneladas anuais (compostagem doméstica, comunitária e alimentação animal). O estudo permitiu identificar medidas prioritárias: reforço da separação na origem (incluindo HORECA), aumento da taxa de captura da fração alimentar, redução de contaminação e expansão de soluções de valorização local.
Mafra a Compostar - Do Prato à Terra	Garantindo a equidade de oportunidades na valorização dos biorresíduos, bem como para demonstrar as vantagens de separar estes resíduos, o Município adota medidas assentes em projetos de **compostagem (doméstica e comunitária)**. A natureza da estratégia de **compostagem doméstica** adequa-se às características territoriais das zonas do concelho onde predominam as habitações de tipologia unifamiliar com espaço de jardim ou logradouro com solo de terra, e onde a agricultura e jardinagem é prática comum, tendo já sido entregues **683** compostores domésticos. Nestas zonas e outras onde se verificam alguns focos de edifícios multifamiliares, nos quais não existem condições para a implementação de soluções de compostagem doméstica, Mafra instala pontos de **compostagem comunitária**. Em 2025, iniciou-se com **um piloto na Alameda das Figueiras, na Venda do Pinheiro**, com a instalação de um ponto com 3 cubas de 1 m^3 cada uma. Trata-se de uma iniciativa sensível, que exige planeamento técnico rigoroso, acompanhamento contínuo e envolvimento ativo da comunidade, pelo que deverá ser estruturada de forma faseada e implementada gradualmente, permitindo ajustar procedimentos e assegurar a sua eficácia e aceitação social.
OUTROS PROJETOS	
CircularTech	O projeto CIRCULARTECH integra-se num financiamento PRR. O Município de Mafra assume tarefas relacionadas com a melhoria contínua dos sistemas de receção de resíduos, nomeadamente com a introdução de tecnologias em ecocentros e assume um papel de utilizador final de tecnologias. Em 2025, decorreram reuniões de projeto onde se trabalharam peças procedimentais para 4 procedimentos concursais para aquisição de 2 ecocentros móveis, para aquisição de equipamentos para Ecocentros inteligentes, procedimentos para elaboração de projeto de especialidades do Ecocentro do Sobral da Abelheira, aquisição de caixas de grandes dimensões que irão fornecer os ecocentros do município.

No âmbito dos pedidos para colocação e substituição de contentorização para deposição seletiva de resíduos, foram instalados pelos Serviços Municipais e no âmbito de obras particulares a seguinte contentorização:

INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS	
Carvoeira	1
Encarnação	0
Ericeira	9
Mafra	11
Milharado	1
Santo Isidoro	6
Azueira e Sobral de Abelheira	0
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	3
Igreja Nova e Cheleiros	2
Malveira e São Miguel de Alcainça	3
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	2
Total	**38**

E – Área de Mercados e Feiras

As atividades desenvolvidas no âmbito dos Mercados Municipais de Mafra e Ericeira resumem-se às seguintes tarefas:

- Abertura e fecho dos mercados;
- Fiscalização de afixação de preços dos produtos em exposição;
- Limpeza geral do Mercado;
- Cobrança de taxas;
- Observância da aplicação do regulamento;
- Realização de dois workshops sobre Desperdício Alimentar com parceria da A2S e da Nova Medical School;
- Inclusão de material integrado no projeto AML Alimenta e na Estratégia Metropolitana para os Mercados Municipais que pretendem valorizar mercados e produtores locais.

F - Área de Cemitérios

As atividades desenvolvidas no âmbito do Cemitério Municipal de Mafra, resumem-se às seguintes tarefas:

- Limpeza e varredura geral do cemitério;
- Abertura de covas;
- Arranjo das campas em saibro;
- Pintura de muros do cemitério;
- Exumações / Inumações.

EXUMAÇÕES E INUMAÇÕES	
Tipologia	Nº
Inumações	71
Exumações	6

G - Área de Arquitetura Paisagista

As atividades desenvolvidas no âmbito da Arquitetura Paisagista, que servem de base aos projetos desenvolvidos por serviços internos ou por prestações externas, resumem-se aos seguintes:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA		
TIPOLOGIA	LOCAL	FREGUESIA
Estudo Prévio para Melhoria de Espaço Público na Envolvente da Escola Técnica Profissional de Mafra	Quinta Sta. de Bárbara	Mafra
Projeto para a correção das drenagens do Parque do Rego na Ericeira	Ericeira	Ericeira
Projeto para cortina arbóreo-arbustiva de proteção de ventos do Parque Desportivo Municipal	Mafra	Mafra
Desenvolvimento de Projeto para Espaço de Jogo e Recreio no Vale de S. Gião	Vale de São Gião	Milharado
Estudo Prévio para "Projeto Piloto de Hortas Urbanas"	Qta. das Pevides	Mafra
Estudo Prévio - Parque de Merendas - LabRios Rústico	Lizandro	Ericeira
Projeto de Execução - Parque Canino	R. Bairro dos Pescadores	Ericeira
Projeto de Execução - Parque Canino	Bairro do Casal Carido	Ericeira
Projeto de execução - Parque Canino	Quinta das Pevides	Mafra
Projeto de Execução - Plano de Plantações para Sebe e Arborização da Zona dos Campos de Ténis	Parque Desportivo	Mafra
Projeto de Execução - Horta Urbana	Quinta das Pevides	Mafra
Projeto de Execução - Envolvente da Igreja do Milharado	Milharado	Milharado

Imagem 2: Reformulação das Drenagens no Parque do Rego- Ericeira

H – Unidade de Espaços Verdes

Esta Unidade abrange a manutenção de Espaços Verdes do domínio público e os trabalhos desenvolvidos pela Unidade subdividem-se sucintamente nas seguintes atividades:

- Conceção, Construção e Manutenção de Espaços Ajardinados e/ou Arborizados;
- Jardim do Cerco;
- Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Espaços Verdes do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro;
- Parque Urbano da Póvoa da Galega;
- Viveiros Municipais;
- Ornamentações e apoio a eventos;
- Conservação, manutenção e execução de Floreiras de Interior e Exterior;
- Conservação de Espaços verdes por contrato com Empresa Externa;
- Colaboração na preparação de documentação em resposta ao relatório n.º 44 COM 7B.54, remetido pela ICOMOS, designadamente com cronograma de ações do Jardim do Cerco 2019-2030 e proposta de plano de conservação do Jardim do Cerco (Trabalho desenvolvido com as UPOT e UAMPMU);
- Manutenção e conservação do arvoredo em meio urbano.

RESPONSABILIDADE PELA CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO DO CONCELHO DE MAFRA ACOMPANHADOS PELA UEV (N.º ESPAÇOS)	
MANUTENÇÃO ASSEGURADA POR	N.º EV IDENTIFICADOS
Administração direta	74
Empresa externa - E.V. domínio público	91
Empresa externa -instalações culturais educativas e desportivas	46
Total	**211**

Atividade 1 - Conceção, Construção e Manutenção de Espaços Ajardinados e/ou Arborizados

As atividades desenvolvidas nesta área consistem essencialmente na manutenção e conservação de 74 espaços, mas também são desenvolvidas entre outras seguintes tarefas:

- Conceção, construção e manutenção de espaços ajardinados e/ou arborizados em edifícios municipais, espaços verdes de domínio público, arruamentos e jardins do concelho de Mafra;
- Realização do Inventário do Arvoredo Urbano do Município de Mafra – Jardim do Cerco (área piloto) – 694 exemplares arbóreos;
- Deteção de problemas fitossanitários, planeamento e acompanhamento das intervenções;
- Aquisição, colocação e manutenção de mobiliário urbano em espaços de utilização pública (bancos, floreiras, grelhas e protetores de árvores);
- Apoio a Juntas de Freguesia, escolas, coletividades e outras organizações;
- Manutenção de Espaços Verdes de Domínio Público por Administração Direta.
- Gestão do Património arbóreo urbano ao abrigo do Decreto-Lei 59/2021, de 18 de agosto.

Atividade 2 - Jardim do Cerco

Vigilância

Vigilância diária, assegurada por 6 (seis) trabalhadores com escala rotativa (zona tanque/poço/nora, parterres, zona parque infantil, parque de merendas, mata e portaria).

Visitantes

O registo dos visitantes do Jardim do Cerco, realizado à portaria do espaço, permite-nos aferir o tipo de utilização e faixa etária dos utilizadores. No período em análise este espaço verde registou 392 738 visitantes com uma média diária de 1 076.

Visitantes Jardim do Cerco 2022/2023/2024			
Local/Ano	2023	2024	2025
Nº visitantes do Jardim do Cerco	362 213	346 656	392 738
Média /diária	899	955	1 076

Manutenção do Jardim do Cerco

A manutenção do Jardim do Cerco num total de 9 ha, assegurada unicamente por administração direta, incluiu os seguinte trabalhos: Controlo do sistema hidráulico dos lagos/poço/nora/aqueduto e respetiva limpeza, Gestão, manutenção e limpeza das gaiolas, Limpeza do Jardim, Parque Infantil e do Parque das Merendas e respetivas instalações, Manutenção de relvados, Manutenção de sebes, topiárias e trepadeiras, Plantação, sacha, monda (manual ou química), rega, fertilização (orgânica ou química), e produção de sementes ou multiplicação vegetativa das plantas existentes nos canteiros, Poda de manutenção/ limpeza do património arbóreos, Limpeza da mata, das bermas, travessias e aquedutos, remoção de árvores caídas ou em risco, espécies invasoras e/ou infestantes, e de material combustível, Limpeza da mata, das bermas, travessias e aquedutos, remoção de árvores caídas ou em risco, espécies invasoras e/ou infestantes, e de material combustível, entre outros trabalhos inerentes ao serviço.

Atividade 3 - Parque Desportivo Municipal de Mafra

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos: Controlo e manutenção do sistema de rega, Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível, Manutenção e conservação dos espaços ajardinados; Manutenção e conservação dos relvados e Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Campo de Jogo - Foram realizadas intervenções de manutenção e conservação pelos serviços no campo de jogos, nomeadamente escarificação, ressementeira, fertilização, corte de relva, tratamentos diversos e marcações do campo de jogos.

Licenciamento da ApR para rega do Parque Desportivo de Mafra - Foi dada continuidade aos procedimentos para monitorização contínua da qualidade da água, de forma a responder às exigências definidas pela APA, e pela legislação prevista para regas com água reutilizada.

Atividade 4 - Espaços verdes do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Os trabalhos de manutenção e conservação do jardim, consistem em deteção/correção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem, fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados, Substituição de sacos das papeleiras, Limpeza do espaço do estacionamento, Verificação do estado de conservação dos equipamentos, Reporte/correção de anomalias verificadas e Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Atividade 5 - Espaços verdes do Parque Urbano da Póvoa da Galega

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Os trabalhos de manutenção e conservação do jardim, consistem em deteção/correção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem, fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados, Substituição de sacos das papeleiras, Limpeza do espaço do estacionamento, Verificação do estado de conservação dos equipamentos, Reporte/correção de anomalias verificadas e Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Atividade 6 - Sistema de Rega Inteligente

Gestão do sistema de regas inteligentes no Parque Desportivo Municipal, Parque de Santa Marta, Largo da Feira na Malveira, Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, Parque Ecológico da Venda da Malveira e Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Atividade 7 - Viveiros Municipais

Nos viveiros municipais, localizados no Jardim do Cerco, realizam-se tarefas que permitem efetuar a plantação, reposição, conservação e manutenção de todas as plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos, nas obras municipais ou cedência a Juntas de Freguesia. Adicionalmente realiza-se a recuperação de material vegetal atacado por doenças ou pragas. Efetua-se a execução de propagação, envasamento e sementeira de plantas de época.

No período em análise foram disponibilizadas plantas para aplicação nos diversos espaços verdes de cedência ao domínio público, nos logradouros dos complexos escolares e desportivos do concelho, em atividades desenvolvidas nos complexos escolares ou para fornecimento às Juntas de Freguesia.

Procedeu-se ainda ao aproveitamento de detritos orgânicos de jardim para fabrico de composto orgânico que é depois utilizado nos espaços municipais.

GESTÃO DOS VIVEIROS MUNICIPAIS 2023/2024/2025					
ANO			**2023**	**2024**	**2025**
N.º DE PLANTAS ADQUIRIDAS/PRODUZIDAS		N.º de plantas produzidas (multiplicação ou sementeira)	10 559	16 825	15 619
		N.º de envasamentos	15 236	18 694	15 512
		N.º de plantas adquiridas	8 122	5 180	4 538
TOTAL PLANTAS ADQUIRIDAS/PRODUZIDAS ANUALMENTE			33 917	40 699	35 669
N.º DE PLANTAS FORNECIDAS PARA:					
POR TIPOLOGIA DE SERVIÇO	**ENTIDADE EXTERNA**	COMPLEXOS ESCOLARES E DESPORTIVOS	500	826	517
		EV	7 891	9 270	10 128
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	JARDIM DO CERCO	32 296	34 097	32 494
		EV	1 171	2 673	3 141
		PEVP	61	98	30
		ACTIVIDADES NOS COMPLEXOS ESCOLARES/CULTURA	150	10	79
		PDM	755	387	365
		JUNTAS DE FREGUESIA	77	854	701
TOTAL PLANTAS DISPONIBILIZADAS ANUALMENTE			**45 148**	**49 936**	**47 455**

Atividade 8 - Ornamentações e Apoio a Eventos

Ornamentações 2023/2024/2025				
Ano	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
N.º de eventos apoiados	196	176	79	451
N.º de vasos movimentados	2 935	2 984	1703	7622

No âmbito desta atividade destacam-se as:

- Cedência a título devolutivo de floreiras de plantas ornamentais e/ou arranjos florais para apoio de eventos municipais e outras entidades (CMEFD, EPI, coletividades);
- Fornecimento de flores de corte para as instalações municipais;
- Ornamentações de Natal;
- Apoio a eventos diversos promovidos pelo Município e/ou por entidades privadas com a colaboração do Município (festas e romarias populares, atividades desportivas, educativas e/ou culturais).

Atividade 9 - Conservação, Manutenção e Execução de Floreiras

Instalações Municipais: Manutenção, tratamentos fitossanitários e, em algumas situações, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios: Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.

Floreiras em luminárias: Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras.

Atividade 10 - Conservação de Espaços Verdes por Contrato com Empresa Externa

Acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados para a conservação e manutenção de Espaços Verdes com empresas externas, e fornecimento do material vegetal (contabilizado nas saídas dos viveiros municipais) a aplicar nos espaços intervencionados sendo encargo do adjudicatário todos os outros consumíveis aplicados.

Atividade 11 – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano

Atualização da proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (RMGAMU), de acordo com o Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo Urbano, publicado pelo ICNF a 11/05/2025.

Constituição de comissão de trabalho para análise e parecer técnico da proposta apresentada do RMGAMU.

Atividade 12 – Informação georreferenciada a disponibilizar no SIG Municipal relativamente aos Espaços Verdes e Património Arbóreo de domínio público do concelho de Mafra

Espaços Verdes de Cedência ao Domínio Público do Concelho de Mafra

No âmbito da atualização dos polígonos dos Espaços Verdes na base de dado SIG municipal, deu-se início ao levantamento dos dados necessários para o efeito. Esta fase permitirá a posterior correção dos polígonos, assegurando a fiabilidade da base de dados e reforçando o suporte técnico à gestão e futuras intervenções nos espaços verdes do município.

Inventário Municipal do Arvoredo em meio Urbano

Realização do Inventário do Arvoredo Urbano do Município de Mafra, com o levantamento de 632 árvores, num total de 1382 árvores.

I – Área de Sensibilização, Biodiversidade e Mar

1. Candidaturas a projetos e financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade

CANDIDATURAS A PROJETOS E FINANCIAMENTOS
Implementação do projeto **Life LxAquila** - Rede de custódia pela conservação das águias-de-bonelli peri-urbanas (LIFE19 NAT/PT/000414).
Candidatura ao galardão "**Bandeira Azul**", atribuição a 6 praias.
Candidatura ao galardão "**Praia Acessível**", atribuição a 5 praias.
Candidatura da Praia de São Lourenço ao "**Prémio Praia Mais Acessível**", com atribuição do Prémio.

2. Sensibilização e Educação Ambiental

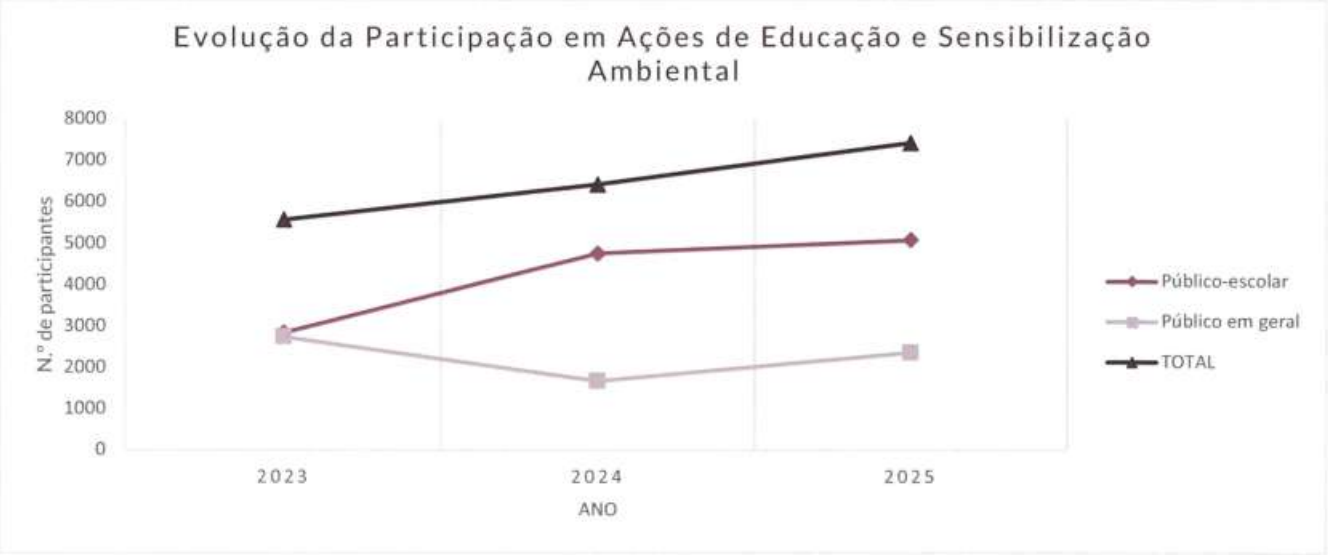

Educação e Sensibilização Ambiental			
Eixo	N.º de Ações	Público-alvo	N.º de Participantes
Água e Recursos Hídricos	9	Público escolar: 215 crianças e 9 adultos Público em geral: 82 participantes	306
Alterações Climáticas	16	Público escolar: 332 crianças e 17 adultos	349
Animais e Saúde	4	Público escolar: 33 crianças e 1 adultos Público em geral: 21 participantes	55
Ar e Ruído	3	Público escolar: 72 crianças e 3 adultos	75
Biodiversidade e Conservação da Natureza	117	Público escolar: 1929 crianças e 64 adultos Público em geral: 860 participantes	2853
Energia	10	Público escolar: 271 crianças e 7 adultos Público em geral: 50 participantes	328
Resíduos e Economia Circular	52	Público escolar: 846 crianças e 69 adultos Público em geral: 498 participantes	1413
Sustentabilidade	17	Público escolar: 444 crianças e 21 adultos Público em geral: 12 participantes	477
Solos e Agricultura	15	Público escolar: 282 crianças e 21 adultos Público em geral: 35 participantes	338
Transversal	20	Público escolar: 415 crianças e 15 adultos Público em geral: 794 participantes	1224

CENTROS AZUIS 2025	
Duração das atividades Centros Azuis: 16/06/2025 a 13/09/2025	
N.º de Equipamentos de candidatura ao IPDJ	1 - Praia do Sul ou Baleia
N.º de turnos e formações	6
N.º de tarefeiras	2
N.º Voluntários (14 aos 29 anos)	36
N.º de atividades planeadas	546
N.º de Participantes Inscritos	aproximadamente 300 (crianças e adultos)

CENTRO VERDE 2025	
Duração das atividades Centro Verde: 16/06/2025 a 13/09/2025	
N.º de Equipamentos de candidatura ao IPDJ	1 – Jardim do Cerco
N.º de turnos e formações	2
N.º de tarefeiras	2
N.º Voluntários (14 aos 29 anos)	8
N.º de atividades planeadas	80
N.º de Participantes Inscritos	aproximadamente 108 (crianças e adultos)

OUTRAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18 Efemérides Ambientais e Semanas Comemorativas assinaladas (Dia Mundial da Criança, Dia Mundial do Ambiente, Dia Internacional de Ação pelos Rios, Dia Internacional da Limpeza Costeira, Dia Internacional da Conservação da Natureza, Dia Mundial dos Rios, Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, Dia Mundial da Bolota, Dia da Árvore e da Floresta, Dia Mundial do Saneamento, Dia Internacional da Água, Dia Internacional da Meteorologia, Dia Nacional da Floresta Autóctone, Dia Internacional da Reciclagem, Dia Europeu do Mar, Dia Mundial da Consciencialização para a Acessibilidade, Dia Mundial da Energia e Semana sobre Espécies Invasoras).
11 Sessões de esclarecimento sobre a Vespa velutina – Público em geral e públicos especializados.
Publicação de Eco-dicas: Candidatura Bandeira Azul e Datas comemorativas.
Sensibilização através de parcerias: Bola Nívea (Nívea) e Verão Campeão (Vodafone).
Dinamização do Ocean Blue Center – Centro Azul da Praia do Sul.
Dinamização do Centro Verde no Jardim do Cerco.
Participação nas Jornadas de Ambiente na Escola Secundária José Saramago.

OUTRAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Sensibilização através de parcerias externas e voluntariado: Semana de Limpeza Costeira (Quercus e Fundação Oceano Azul).
Dinamização de Dia das Águias em parceria com CM Sintra.
Acolhimento, montagem e visitas guiadas à exposição Itinerante e apoio e dinamização do Teatro LX Aquila.
Incorporação do projeto Kids Dive no programa para o ano letivo de 2025/2026.
Preparação dos Projetos KidsDive, EduMar (ASPEA), Plasticus Maritimus e EGA – Educar para uma Geração Azul.
Apoio a diversas ações de Voluntariado: MOOT 2025, Encontro de Escuteiros do Oeste, Environmental Days – Quercus.
Outras Atividades de Educação Ambiental no âmbito da Bandeira Azul: "Cortaderia nas Escolas", "Insetos Nativos e Invasores", "Ir e Vir à Biblioteca", "Natureza ao Entardecer", "Formação STOP Cortadeia", "Plantas Nativas e Invasoras" e "Sessões de Capacitação Jovem".

3. Biodiversidade e agricultura

BIODIVERSIDADE E AGRICULTURA
Promoção da Estratégia Contra a *Cortaderia Soloana* – Desenvolvimento de "Os 5 desafios COOP Cortaderia": 1. Descobrir, 2 e 3 – Detetar e Mapear e 4 – Divulgar Sensibilização da comunidade: através de ações de sensibilização, capacitação e mapeamento. Apoio a entidades locais aderentes e sensibilização de entidades potencialmente aderentes.
Acompanhamento do projeto *Foodlink*.
Desenvolvimento do projeto LIFE LX Aquila – Rede de custódia pela conservação das águias peri-urbanas da região de Lisboa: Monitorização do casal, contactos presenciais com os proprietários, planeamento da rede de custódia, continuação das ações de sensibilização com escolas e público em geral, nomeadamente desenvolvimento da última ação de Sensibilização pendente: Dia das águias e parceria com o Município de Sintra, parceiro no projeto.
Dinamização de parcerias com jovens agricultores do município – grupo Colectivo A Vizinha

4. Valorização de linhas de água

No âmbito da empreitada para "Limpeza, reabilitação e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra" foram realizados 10 serviços de gestão ativa de linhas de água, em vários pontos do concelho: Arrifana, Carvoeira, Malveira, Venda do Pinheiro e Mafra.

5. Praias e Mar

ÉPOCA BALNEAR 2025
Duração da Época Balnear: 14/06/2025 a 14/09/2025
Elaboração da documentação e submissão da candidatura ao programa Bandeira Azul para as praias de Porto da Calada, São Lourenço, Ribeira d'Ilhas, Algodio ou Norte, Baleia ou Sul e Foz do Lizandro-mar.
Acompanhamento e dinamização de diversas ações de limpeza de praias organizadas pelo município ou por entidades externas e das ações de Sensibilização e Educação Ambiental relacionadas com as praias e no âmbito da candidatura Bandeira Azul.
Elaboração da documentação e submissão da candidatura ao programa Praia Acessível, Praia Para Todos 2025 para 5 praias do Concelho de Mafra: Porto da Calada, São Lourenço, Ribeira d´Ilhas, Algodio ou Norte, e Foz do Lizandro-mar.
Elaboração de candidatura da Praia de São Lourenço ao Prémio "Praia + Acessível", com obtenção do 1º Prémio de praia costeira. Cerimónia Hastear da Praia Mais Acessível na Praia de Ribeira d'Ilhas.
Elaboração da documentação e submissão da candidatura a obtenção de cinzeiros e cadeira anfíbia do programa Praia Saudável 2025 (fundação Vodafone) para 5 praias do Concelho de Mafra: Foz do Lizandro-mar, Baleia ou Sul, Ribeira d´Ilhas, São Lourenço e Porto da Calada. Obtenção de cadeira anfíbia para a praia do Porto da Calada.
Atualização dos Mapas de Praia e preparação do layout informativo para os Painéis de Praia para colocação nas praias do concelho.
Acompanhamento das vistorias sanitárias das zonas balneares agendadas pela Delegação de Saúde de Mafra.
Acompanhamento das vistorias da Bandeira Azul e Praia Acessível com Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Delegação Marítima da Ericeira da Capitania do Porto de Cascais e Saúde Pública.
Criação de inquérito de vistoria da época balnear em formato digital e respetivo tutorial.
Aquisição de equipamentos de apoio à época balnear 2025 e apoio ao serviço da vigilância na pré, pós e época balnear 2025.
Renovação de licença ColorADD

ÉPOCA BALNEAR 2025
Formação sobre o projeto de ciência cidadã "Algas na Praia" para aplicação nas praias do Município e subsequentes amostragens.
Formação "Vigilância Azul" com elementos da equipa da Divisão de Ambiente, monitores e jovens voluntários do projeto "Ocean Blue Center – Centro Azul".
Limpeza (areal, acessos, estacionamento) e recolha de resíduos: limpeza manual do areal, acessos e contentorização/ limpeza mecânica do areal. Instalação de contentorização seletiva (Ecopontos de Praia no Areal). Acompanhamento de aberturas de Rio na Foz do Lizandro, realizadas no âmbito da "Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra para o ano de 2025".
Acompanhamento e Monitorização da Época Balnear: • Acompanhamento da monitorização das Águas Balneares realizada pela APA (SNIRH) e pelo Município nas Praias de São Sebastião, Matadouro e Pescadores; • Realização de amostragens de areias para avaliação da qualidade microbiológica das mesmas, nas praias de Porto da Calada e São Lourenço. • Programação da realização de vistorias/visitas para verificação e controlo do estado geral das praias e respetivas instalações de apoio, bem como, quando aplicável, do cumprimento dos critérios/requisitos de eventuais galardões atribuídos ou projetos em que participem praias do concelho. No período em apreço foram realizadas 671 vistorias; • Acompanhamento/Fiscalização da "Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra – 2025";
Em colaboração com a Divisão de Obras Municipais e Unidade de Parque e Oficinas, correção imediata de anomalias verificadas nas fiscalizações internas e denunciadas pelas autoridades fiscalizadoras.
Inicio dos Estudos Socioeconómicos no âmbito da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário Cascais – Mafra – Sintra.
Contributos para concurso público de amostragens do âmbito dos valores naturais.
Participação na FIMAR – Feria Internacional del Mar 2025 – Por la Sostenibilidad del Borde Litoral Canario e Seminário Áreas Marítimas Protegidas y Su Borde Pesquero com apresentação sobre Ericeira, Reserva Mundial de Surf e Proposta de Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário.

GALARDÕES DAS PRAIAS							
Praia	Bandeira Azul	Praia Acessível	Praia + Acessível	Praia Saudável	Praia de Ouro	Praia Zero Poluição	Reserva Mundial Surf
	ABAE	INR	INR	Fundação Vodafone	Quercus	Zero ONG	
São Julião (galardões Sintra)	-	-	-	-	-	-	-
Foz do Lizandro-Mar	x	x	-	x	x	-	-
Foz do Lizandro-Rio	-	-	-	-	-	-	-
Baleia ou Sul	x	-	-	x	x	-	-
Pescadores	-	-	-	-	-	-	-
Algodio	x	x	-	-	x	-	-
São Sebastião	-	-	-	-	-	-	-
Matadouro	-	-	-	-	-	-	-
Empa	-	-	-	-	-	-	x
Ribeira D`Ilhas	x	x	-	x	x	-	x
Coxos	-	-	-	-	x	-	x
São Lourenço	x	x	x	x	x	x	x
Porto da Calada	x	x	-	x	x	-	-
2025	6	5	1	5	7	1	4

6. Monitorização da Qualidade do Ar

Em 2025 deu-se continuidade à monitorização das 4 estações de qualidade do ar e ruido ambiente instaladas em 4 pontos do Município – Ericeira (Posto de Turismo), Ericeira (Reserva Mundial de Surf), Malveira (Centro Cultural) e Mafra (Posto de Turismo), que permitem-nos obter medições indicativas para diversos poluentes atmosféricos.

J – Plano de Prevenção e Controlo da Legionella, nas instalações municipais (PPCL)

A implementação do PPCL aplica-se às instalações municipais abrangidas pela Lei nº 52/2018, de 20 de agosto.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PPCL		
Nº de locais/instalações em que foi realizado:		
Cadastro de equipamentos		49
Ficha de Inspeção de equipamentos		63
Visita técnica		7
Avaliação de risco		0
Definição de competências e responsabilidades		0
Programa vigilância e saúde dos trabalhadores		0
Programa de manutenção e verificação		0
Programa de revisão, limpeza e desinfeção		0
Programa de monitorização e tratamento		28
Nº total de:	Equipamentos cadastrados	Inspeções a equipamentos
Torneira de Água Fria	1 404	2104
Torneira de Água Quente	112	159
Torneira de Água Fria e Quente	214	289
Chuveiro de Água Quente	314	889
Chuveiro de Água Fria	1	39
Termoacumulador	25	27
Depósito de Água Quente	16	3
Chuveiro-Lava-olhos emergência	0	0
Área de Rega por Aspersão	15	0
Fonte ornamental	0	0
Carretel	0	0
Máquina de lavagem a pressão	3	0
Depósito de Água Fria	2	0
Outro	11	30
Total	**2117**	**3540**
Monitorização de Cloro, pH e Temperatura (Nº medições		Nº Análises a *Legionella*
Cloro	248	160
pH	160	
Temperatura	248	

Unidade de Gestão de Frota

Enquadramento

À Unidade de Gestão de Frota compete criar normas, procedimentos e critérios de planeamento da utilização da frota, de forma a racionalizar os veículos e os meios humanos existentes (motoristas, mecânicos e administrativos). Todo este trabalho é executado sem esquecer a segurança dos veículos e dos condutores/utilizadores, o controlo da despesa de manutenção/reparação dos veículos, a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das obrigações legais do Código da Estrada.

A Frota da Câmara Municipal é constituída por viaturas do tipo ligeiro, do tipo pesado e máquinas industriais, tratando-se de um universo de 155 unidades.

A primeira parte deste relatório debruça-se na apresentação das viaturas, realçando: a sua distribuição por unidade orgânica; a sua tipologia; a sua antiguidade; a sua quilometragem e o seu tipo de combustível.

A segunda parte deste relatório analisa os custos totais das viaturas da frota municipal em três grupos: custos com combustíveis; custos com a manutenção e outos custos.

No âmbito da contabilidade de Gestão, o custo total das viaturas é afetado diretamente às viaturas.

Tendo em conta que o gasóleo se encontra armazenado em cisterna, o seu custo é apurado através da recolha diária dos abastecimentos, posteriormente registados na aplicação de Máquinas. No caso da gasolina, este combustível não se encontra armazenado em cisterna, sendo que o abastecimento é efetuado em unidades de combustíveis externas. O respetivo registo é depois efetuado pelos nossos colaboradores diretamente na aplicação de Máquinas, onde se retira a informação para a elaboração do presente relatório.

Os custos de manutenção e os custos outros tipos de despesa são registados diretamente na aplicação Máquinas, à semelhança dos combustíveis.

Este relatório contém informação e análise da Frota deste Município e destina-se a ser utilizado internamente como ferramenta de estudo e análise para a gestão.

Parte I – Caracterização da Frota

A frota automóvel do Município é composta por 155 veículos ativos.

Para melhor caracterização da frota e análise dos respetivos custos foram adotados diversos critérios: tipologia, tipo de utilização, estado, antiguidade, quilometragem, tipo de combustível e manutenções.

Por forma a espelhar a realidade da frota a sua utilização encontra-se distribuída pelas seguintes unidades orgânicas:

Unidade Orgânica	Qtd	%
Executivo	7	5%
Divisão de Proteção Civil - DPC	9	6%
Divisão de Segurança e Mobilidade - DSM	7	5%
Divisão de Sistemas de Informação - DSI	2	1%
Divisão de Recursos Humanos - DRH	2	1%
Divisão de Licenciamentos Diversos - DLD	1	1%

Unidade Orgânica	Qtd	%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação - DISSEH	4	3%
Divisão de Promoção e Património Cultural - DPPC	3	2%
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa - DPCGE	3	2%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste - DGRREMO	1	1%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste - DGRREME	1	1%
Divisão de Desporto e Juventude - DDJ	4	3%
Unidade de Fiscalização técnica e Ordenamento do Território - UFTOT)	2	1%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente - DOMA	1	1%
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas - DGFE	1	1%
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta - DGEEAD	19	12%
Divisão de Ambiente - DA	22	14%
Unidade de Gestão de Frota	39	25%
Divisão de energia, Telecomunicações e Eficiência Energética - DETEE	1	1%
Outros: GNR, Centro Saúde, Juntas de Freguesia	26	17%
Total	**155**	**100%**

Distribuição da frota por Tipologia

A frota automóvel do Município compreende 155 veículos ativos, distribuídos, de acordo com a sua tipologia, da seguinte forma:

Tipologia	Qtd	%
Ligeiro de Passageiros	68	44%
Ligeiro de Mercadorias	69	45%
Ligeiro Misto e Especial	4	3%
Pesado de Mercadorias	5	3%
Máquinas Industriais do Tipo Retroescavadora e Trator Agrícola	9	6%
Total	**155**	**100%**

De realçar que as viaturas ligeiras de mercadorias representam a maior percentagem do total das viaturas, cerca de 45%.

Distribuição da frota por Unidade Orgânica

A distribuição da frota pelas diversas Unidades tendo em conta a sua tipologia, encontra-se detalhada no quadro infra:

Unidade Orgânica	Ligeiro Passageiros	Ligeiro Mercadorias	Ligeiro Misto e Especial	Pesado de Mercadorias	Máquinas	Total
Executivo	7	0	0	0	0	**7**
Divisão de Proteção Civil - DPC	1	4	3	0	1	**9**
Divisão de Segurança e Mobilidade - DSM	6	1	0	0	0	**7**
Divisão de Sistemas de Informação - DSI	0	2	0	0	0	**2**
Divisão de Recursos Humanos - DRH	0	2	0	0	0	**2**
Divisão de Licenciamentos Diversos - DLD	0	1	0	0	0	**1**
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação - DISSEH	4	0	0	0	0	**4**
Divisão de Promoção e Património Cultural - DPPC	2	1	0	0	0	**3**

Unidade Orgânica	Ligeiro Passageiros	Ligeiro Mercadorias	Ligeiro Misto e Especial	Pesado de Mercadorias	Máquinas	Total
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa - DPCGE	1	2	0	0	0	**3**
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste - DGRREMO	1	0	0	0	0	**1**
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste - DGRREME	1	0	0	0	0	**1**
Divisão de Desporto e Juventude - DDJ	1	3	0	0	0	**4**
Unidade de Fiscalização técnica e Ordenamento do Território - UFTOT)	2	0	0	0	0	**2**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente - DOMA	1	0	0	0	0	**1**
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas - DGFE	1	0	0	0	0	**1**
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta - DGEEAD	2	17	0	0	0	**19**
Divisão de Ambiente - DA	5	14	0	0	3	**22**
Unidade de Gestão de Frota	21	9	2	4	3	**39**
Divisão de energia, Telecomunicações e Eficiência Energética - DETEE	1	0	0	0	0	**1**
Outros: GNR, Centro Saúde, Juntas de Freguesia,	9	15	0	0	2	**26**
Total	**66**	**71**	**5**	**4**	**9**	**155**

Distribuição da frota por Antiguidade

Encontram-se, em seguida, sumarizados os dados referentes à antiguidade da frota do Município:

Idade	N.º Viaturas	Viaturas %
Até 2 ano	34	22%
2 a 4 anos	26	17%
4 a 6 anos	20	13%
6 a 8 anos	25	16%
8 a 10 anos	17	11%
10 a 15 anos	6	4%
15 a 20 anos	13	8%
mais de 20 anos	14	9%
Total	**155**	**100%**

Os dados em análise mostram que a maioria dos veículos que compõem a frota do Município têm menos de 2 anos (22% da frota atual).

Destaca-se ainda que 17% da frota municipal tem mais de 15 anos.

Top 5 das viaturas mais antigas:

Unidade Orgânica	Matrícula	Idade
Divisão de Proteção Civil - DPC	61-50-DZ	32
Giatul	47-18-NV	27
Unidade de Gestão de Frota	85-79-PM	26
Unidade de Gestão de Frota	08-19-QB	26
Divisão de energia, Telecomunicações e Eficiência Energética - DETEE	08-67-QL	26

A viatura mais antiga tem 32 anos e ainda se encontra no ativo.

Distribuição da frota por Quilómetros

Relativamente à distribuição da frota por quilómetros, não foram contempladas as máquinas industriais por estas não terem o registo por quilometro, e apresentam-se os seguintes dados disponíveis para análise:

Quilómetros	N.º Viaturas	Viaturas %
Menos de 5.000 Kms	8	5%
5.001 Kms a 10.000 Kms	10	7%
10.001 Kms a 20.000 Kms	13	9%
20.001 Kms a 50.000 Kms	29	20%
50.001 Kms a 100.000 Kms	41	28%
100.001 Kms a 150.000 Kms	13	9%
150.001 Kms a 200.000 Kms	10	7%
201.000 Kms a 300.000 Kms	11	8%
Mais de 301.000 Kms	11	8%
Total	**146**	**100%**

Os dados em análise mostram que a maioria dos veículos que compõem a frota do Município têm entre 50.000 e 100.000 Kms (41% da frota atual).

Destaca-se ainda que 22% da frota municipal tem mais de 200.000 Kms.

Top 5 das viaturas com mais quilómetros:

Unidade Orgânica	Matrícula	Kms
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação - DISSEH	43-DL-48	434.335
Unidade de Gestão de Frota	23-BA-32	388.715
Unidade de Gestão de Frota	10-CF-96	359.186
Unidade de Gestão de Frota	44-04-XD	347.164
Divisão de Segurança e Mobilidade - DSM	11-FD-84	340.833

No quadro seguinte analisa-se o Top 5 das viaturas com mais quilómetros andados no ano:

Unidade Orgânica	Matrícula	Kms/Ano
GNR	BJ-84-VT	70.868
GNR	BJ-99-US	69.245
GNR	BJ-38-US	47.236
GNR	AH-88-PX	43.095
Divisão de Segurança e Mobilidade - DSM	BD-74-SX	26.869

Distribuição da frota por Tipo de Combustível

Em consequência da diversidade da tipologia da frota, o tipo de combustível consumido é também variado, sendo de ressalvar a existência de somente 2 viaturas híbridas e que predominam as viaturas a gasóleo, com 88%:

Combustível	N.º Viaturas	Viaturas %
Eletricidade	8	5%
Gasóleo	136	88%
Gasolina	9	6%
Híbrido	2	1%
Total	155	100%

PARTE II– análise de custos

No presente relatório apresentamos a análise aos custos da frota automóvel do Município abrangendo as viaturas do tipo ligeiro, as viaturas do tipo pesado e as máquinas com matrícula. Relativamente aos equipamentos municipais, por dificuldade na obtenção de dados, não serão analisadas neste relatório, havendo, no entanto, pretensão de futuramente, de se efetuar a análise.

Custos com Combustíveis

Considerando a tipologia e o tipo de combustível utilizado na frota municipal, constata-se que com combustível foi realizada uma despesa total de 158.854,65 Euros.

Tipologia	Gasóleo		Gasolina		Híbrido	
	Valor (€)	Litros	Valor (€)	Litros	Valor (€)	Litros
Ligeiro de Passageiros	43 922,19	30 700,29	4 179,08	2 480,71	2 503,48	1 458,79
Ligeiro de Mercadorias	68 987,42	48 283,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Ligeiro Misto e Especial	6 026,43	4 200,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Pesado de Mercadorias	18 429,88	12 775,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas Industriais do Tipo Retroescavadora e Trator Agrícola	21 488,73	14 968,80	2 098,98	1 231,16	0,00	0,00
Total	**158 854,65€**	**110 928,63**	**6 278,06€**	**3 711,87**	**2 503,48€**	**1 458,79**

Com os dados obtidos no quadro acima, conseguimos apurar o consumo médio por viatura:

Combustível	N.º Viaturas	Despesa (€)	Litros (Lt)	Consumo por Viatura (Lt)
Eletricidade	8	-	-	-
Gasóleo	136	158 854,65	110 928,63	815,65
Gasolina	9	6 278,06	3 711,87	412,43
Híbrido	2	2 503,48	1 458,79	729,40
Total	**155**	**167 636,19€**	**116 099,29**	

Quando ao consumo de combustível do tipo eletricidade, não possuímos dados para apresentar.

Custos com Manutenção

Também considerando a tipologia da frota municipal e entrando um pouco mais em pormenor no tipo de viatura, para a realização do próximo quadro, tivemos em consideração as despesas de manutenção preventiva e corretiva:

Tipologia	Custos com Manutenção		Despesa Média por Viatura (€)	%
	Valor (€)	Nº Viaturas		
Ligeiro de Passageiros	27 902,70	54	516,72	19%
Ligeiro de Passageiros 4x4	24 787,25	18	1 377,07	17%
Ligeiro de Mercadorias 3 Lug.	16 625,21	37	449,33	11%
Ligeiros de Mercadorias 7/9 Lug.	37 238,04	32	1 163,69	25%
Pesado de Mercadorias	14 768,39	5	2 953,68	10%
Máquinas Industriais do Tipo Retroescavadora e Trator Agrícola	25 176,09	9	2 797,34	17%
Total	**146 497,68€**	**155**		**100%**

Considerando apenas a leitura dos dados relativos a custos com manutenção de viaturas, constata-se que as viaturas do tipo ligeiro de mercadorias 7/9 lugares, apresentam os custos mais elevados (25%).

Top 5 das viaturas com maiores custos com manutenção:

Unidade Orgânica	Matrícula	Despesa (€)
Unidade de Gestão de Frota - UGF	85-79-PM	7 375,60
GIATUL	75-RS-18	5 693,80
Divisão de Proteção Civil - DPC	89-88-XA	4 365,23
Unidade de Gestão de Frota - UGF	23-BA-32	3 623,89
Unidade de Gestão de Frota - UGF	08-19-QB	3 573,70

As viaturas com maior custo de manutenção são naturalmente as viaturas do tipo pesado de mercadorias, tendo em conta a sua idade e número de quilómetros realizados.

Custos com Serviços

Também considerando a tipologia da frota municipal, para a realização do próximo quadro, tivemos em consideração as despesas com seguros, via verde, aluguer operacional e aluguer de sistema de GPS:

Tipologia	Custos com Serviços		Despesa Média por Viatura (€)	%
	Valor (€)	Nº Viaturas		
Ligeiro de Passageiros	101 736,85	54	1 884,02	31%
Ligeiro de Passageiros 4x4	55 023,58	18	3 056,87	17%
Ligeiro de Mercadorias 3 Lug.	49 964,62	37	1 350,40	15%
Ligeiros 7/9 Lug.	73 352,62	32	2 292,27	22%
Pesado de Mercadorias	17 414,13	5	3 482,83	5%
Máquinas Industriais do Tipo Retroescavadora e Trator Agrícola	28 586,87	9	3 176,32	9%
Total	**326 078,67 €**	**155**		**100%**

Considerando apenas a leitura dos dados relativos a custos com viaturas, constata-se que as viaturas do tipo ligeiro de 7/9 lugares, apresentam a maior despesa (22%).

Analisando os custos totais com serviços, facilmente explicamos que as despesas são avultadas devido aos valores mensalmente pagos com os alugueres operacionais.

Custos Totais

Em suma e face ao acima exposto, podemos concluir que os custos com serviços é o custo que tem maior peso no custo total da frota (326 078,67 €; 51% do custo total):

Tipo de Custo	Custo Total	Custo Médio Mensal	%
Combustível	167 636,19 €	90,13	26%
Manutenção	146 497,67 €	78,76	23%
Serviços	326 078,67 €	175,38	51%
Total	**640 212,53 €**	**344,27 €**	**100%**

No quadro supra foi ainda apurado o custo médio mensal por viatura no período em análise (344,27€).

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

O Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT), de acordo com Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), integra a Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT), a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), a qual integra a Unidade de Gestão Urbanística (UGU), a Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos (DAPU), a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), a Divisão de Reabilitação Urbana (DRU) e a Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT), a qual integra a Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGO).

Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território

À Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por UFTOT, na dependência direta do Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, compete, entre outras tarefas:

- Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente;
- Colaborar, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e na aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborar participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Assegurar a fiscalização através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade;
- Zelar pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas e do ordenamento do território;
- Promover as vistorias necessárias à emissão ou licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Proceder a embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Prosseguir a ação de fiscalização em articulação com outras unidades orgânicas também fiscalizadoras;
- Adotar as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promover o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizar a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras;
- Proceder à realização de Vistorias Sanitárias e de Eventos e à elaboração dos respetivos relatórios;
- Verificar as condições de candidatura ao programa MafraRequalifica, assim como a adequada execução do mesmo.

No âmbito destas competências, podem ser salientadas algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES POR TIPO DE PROCESSO 2025	
Autorizações	9
Licenciamentos	225
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	97
Outros Processos Diversos	640
Queixas, Multas	82
Embargos efetuados	21
Participações	18
Prazos/Utilizações	55
Mafra Requalifica	633
Vistorias (Processos Obras Particulares, Sanitárias e Eventos)	350
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	1 182
Total de Informações	**3 312**

Para se realizarem as necessárias ações de Fiscalização, foram percorridos 17 786 Km, o que corresponde a uma média diária de 48.73 Km/dia.

Divisão de Gestão Urbanística

À Divisão de Gestão Urbanística (DGU) compete assegurar, de forma eficaz, a qualidade técnica do trabalho produzido e dos respetivos tempos de resposta, tendo em vista a melhoria contínua e a qualidade do serviço prestado, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pelo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra (ROSMEC).

A Divisão de Gestão Urbanística (DGU) é constituída pela Unidade de Gestão Urbanística (UGU) à qual compete a análise, emissão de pareceres e realização de vistorias no âmbito do controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo, bem como de outros pedidos conexos.

O objetivo fundamental do trabalho desenvolvido nesta unidade orgânica é assegurar a boa organização espacial e o correto ordenamento do território no concelho de Mafra, através da aplicação das disposições legais e regulamentares em matéria urbanística e, em especial, dos instrumentos de gestão territorial, sem deixar de garantir uma resposta célere e eficaz às solicitações dos munícipes.

Tendo presentes estes objetivos, a Unidade de Gestão Urbanística:

- Analisou pedidos e prestou pareceres técnicos no âmbito de procedimentos de informação prévia e licenciamento e no âmbito do controlo sucessivo nos procedimentos de comunicação prévia relativos à realização de várias operações urbanísticas (construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações; operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos);
- Analisou pedidos e prestou pareceres técnicos nos procedimentos de informação prévia;
- Analisou pedidos e prestou pareceres técnicos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos especiais (edificação, instalação e classificação de empreendimentos turísticos; edificação de estabelecimentos industriais; edificação e instalação de estabelecimentos de restauração ou de

bebidas, de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, de prestação de serviços, dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, etc.);

- Promoveu o acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização, bem como prestou informação sobre o estado de execução das mesmas e verificou as condições necessárias para a efetivação das reduções de caução;
- Analisou e prestou parecer relativo aos pedidos de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos legais do destaque de parcela, de compropriedade, de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, de edificação anterior ao RGEU ou em estado de ruína, e outras informações ou certificações relativas à área da gestão urbanística;
- Realizou vistorias em variadas matérias (os técnicos desta unidade integram diversas comissões de vistoria, em articulação com outros serviços da autarquia): para efeito de concessão de autorização de utilização de edifícios e/ou suas frações ou autorização de alteração de utilização; em procedimentos relativos à legalização de operações urbanísticas ilegais; para efeito da receção provisória e definitiva das operações de loteamento e obras de urbanização; para determinação da necessidade de realização de obras de manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético das edificações ou de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;
- Propôs à adoção de medidas de tutela e de reposição da legalidade urbanística;
- A UGU assegurou o atendimento telefónico e presencial dos requerentes e/ou dos técnicos autores dos projetos para prestação de esclarecimentos e informações, às 6º feiras;
- Efetuou visitas aos locais das intervenções urbanísticas, sempre que necessário.

A análise dos pedidos e a emissão dos pareceres implica a aferição do cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria urbanística e, em especial, dos instrumentos de gestão territorial, mas também de outras questões relativas à atividade de construção, tais como:

- A identificação das entidades externas que tenham de emitir parecer, no âmbito das respetivas competências, sobre as pretensões urbanísticas;
- A identificação da classe do Alvará de Industrial da Construção Civil face à estimativa de custos;
- A análise dos pedidos de dispensa de apresentação de projetos de especialidades e dos orçamentos para beneficiação dos arruamentos;
- A análise de relatórios acústicos;
- Fixação dos condicionamentos a observar na elaboração dos projetos de infraestruturas e cálculo/confirmação do valor de cauções de garantia a prestar pelos promotores, com o fim de garantir a boa execução de obras na via pública e/ou espaços a integrar no domínio público ou privado do Município.

A implementação da plataforma digital de urbanismo - ePaper - contribuiu para a sustentabilidade ambiental, estando o processo de implementação em permanente melhoria e adequação aos novos procedimentos impostos pela entrada em vigor da alteração ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

O desenvolvimento da nova aplicação Power BI, ainda em curso, veio melhorar a monitorização das tarefas desenvolvidas na unidade relativamente a todas as operações urbanísticas, possibilitando aferir o número de informações por tipo de processo, contudo, e considerando que no momento a aplicação não se encontra a funcionar, os dados abaixo foram retirados da plataforma ePaper.

INFORMAÇÕES POR TIPO DE PROCESSO 2025	
Alvarás	13
Autorizações	12
Cálculo de Áreas/Georreferenciação	19
Certidões	345
Certidões - Compropriedade	3
Combustíveis	2
Comunicação de Início de Obras - Isentas Controlo	1
Comunicação Prévia	1176
Comunicação Prévia - URB	40
DIIT - Certidões de Localização	58
Diversos DAPU	616
Diversos Técnicos	113
Informação Prévia VO/VL	526
Junção Elementos	1
Licenciamento LP/URB	400
Licenciamento OP/RO	3 709
Prazos/Caducidades	5
Queixas, Multas e Embargos	90
Reposição da legalidade urbanística	15
SMAS - Informação de Conclusão de Obra	1
UFTOT - Acompanhamento de Obra	1
UFTOT - Verificação e Informação	1
UGU – Verificação de Telas Finais/Alterações	30
Utilização	57
Total de Informações	**7 234**

Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

À Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos (DAPU) compete a gestão e tramitação dos procedimentos de controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo, bem como de outros pedidos conexos, tal como definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC).

A Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos conta com 18 colaboradores que desempenham diversas funções e executam diversas tarefas, de gestão e tramitação dos procedimentos de controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas e outros pedidos conexos, cabendo-lhe assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação desses procedimentos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.

Das tarefas realizadas destacam-se as seguintes:

- Organização e gestão da receção dos requerimentos, comunicações e outros pedidos;
- Contribuir no processo de saneamento e apreciação liminar dos pedidos;
- Promoção de consulta às entidades que devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos;

- Análise e prestação de informação sobre a tramitação dos procedimentos, remessa dos processos para decisão superior (preparação para despacho) e andamento aos despachos que incidam sobre os mesmos;
- Elaborar, a pedido dos interessados, informações sobre o estado e andamento dos processos que lhes digam diretamente respeito;
- Elaboração e expedição de ofícios;
- Agendamento de vistorias;
- Emissão dos títulos/comprovativos de licença e de utilização, certidões e demais títulos inerentes às operações urbanísticas;
- Emissão de certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificação de factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística;
- Liquidação das taxas que forem devidas pelos serviços prestados;
- Registo de dados no portal Webinq (INE);
- Consultas no Portal do RJUE e outros registos no SGD e no Portal das Finanças;
- Administração da plataforma de submissão online e gestão de pedidos no âmbito do urbanismo.

No mapa seguinte apresenta-se a evolução, ao longo dos últimos três anos, do número de documentos referentes a alvarás/licenças/respostas previstos na Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, notificações (ofícios) e certidões emitidos, documentos que correspondem àqueles que são registadas nas aplicações de gestão urbanística e que têm como destinatário direto os munícipes, não traduzindo a totalidade das tarefas desenvolvidas nesta Unidade.

Descrição	2023	2024	2025
Alvarás/Licenças/Respostas	764	1244	1291
Notificações	5422	10305	10806
Certidões	277	499	593
Total Documentos	**6463**	**12048**	**12690**

Relativamente à gestão de pedidos apresentados através da plataforma de urbanismo, no período em análise, verificam-se os seguintes dados:

Pedidos entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Total
Pedidos submetidos	10115
Pedidos aceites	9823
Pedidos concluídos	10104
Pedidos arquivados por falta de pagamento	239
Pedidos cancelados pelo requerente	2201

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

À Divisão do Planeamento e Ordenamento do Território compete, nos termos do ROSMEC, ao seguinte:

- Coordenar e promover o levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos relevantes para a caracterização do Município, através da criação do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT), que permitirá a monitorização do Estado do Ordenamento do Território, nos termos do art.º 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

- Colaborar no desenvolvimento de ações de impacto territorial, paisagístico ou cultural, de interesse relevante para a estratégia do município;
- Promover e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT);
- Elaborar ou coordenar a execução de estudos urbanísticos, ou outros projetos de iniciativa municipal, que originam a unidades de execução ou loteamentos municipais;
- Elaborar ou coordenar a execução de estudos, projetos ou programas estratégicos para o desenvolvimento sustentável do município.

As atividades mais relevantes realizadas na presente Divisão são apresentadas por áreas de atuação, enquadradas nas respetivas competências.

Monitorização e Gestão da Paisagem

Monitorização do Ordenamento do Território

- Apresentação do Relatório do estado do ordenamento do Território – 2024, em sede de Assembleia Municipal e nos termos do art.º 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Desenvolvimento e apresentação do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT), que permitirá a monitorização contínua do Estado do Ordenamento do Território, nos termos do art.º 189.º do RJIGT, de forma mais coerente e transparente.

Projeto BIOVALUE – Consórcio Internacional

- O projeto Internacional BioValue pretende analisar a nível europeu o valor da biodiversidade na política, no planeamento e no ordenamento do território, de modo a promover mudanças multiníveis nos vários setores deste território (Biodiversity value in spatial policy and planning leveraging multi-level and transformative change);
- Participação do Município de Mafra, como caso de estudo, no projeto, aprovado Horizonte2020, liderado pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;
- Realização das reuniões de trabalho mensais para análise dos ecossistemas no território municipal e dos trabalhos de introdução dos conceitos na área de intervenção – Arena de Mafra;
- WEBINAR com os vários WP (WORKPACKGE – grupos de trabalho), com incidência sobre o WP4 relativo às áreas de intervenção;
- Realização da reunião do Consórcio geral e presencial de 13 a 16 de janeiro, na Ericeira, incluindo várias apresentações, Workshops e reunião de divulgação com o executivo municipal;
- Realização do II Workshop com os stakeholders (atores locais), a 9 de dezembro de 2025, que permita a inclusão no 2.º ciclo de planeamento;
- Participação na conferência final do projeto BioValue, realizada em Bruxelas nos dias 3 e 4 de junho de 2025 sobre os principais resultados e recomendações para a integração da Biodiversidade no planeamento e ordenamento do território, no âmbito do Cluster Transformative Change for Biodiversity do Horizonte Europa;
- Participação na reunião final de apresentação a 30 de setembro de 2025 sobre os principais resultados e recomendações para a integração da Biodiversidade no planeamento e ordenamento do território, no âmbito do Cluster Transformative Change for Biodiversity do Horizonte Europa.

Projeto FOODLINK – AML| CCRLVT| ICS U. Lisboa

- Participação na Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares, como entidade fundadora desde dezembro de 2021, com objetivo de planeamento, gestão do sistema alimentar e distribuição;

- Realização de reuniões de capacitação, para apresentação trabalhos em curso e novos projetos para o próximo biénio;
- Análise de projetos para candidaturas a programas financeiros específicos – POR/PRLisboa2030, PEPA 2020-2027;
- Realização de reuniões de acompanhamento e conferências de divulgação.

Projeto LXAQUILA

- Participação no projeto LxAquila, em parceria com Divisão de Ambiente e Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento.

Orla Costeira: Projeto de execução do Parque Ecológico da Ericeira – Empa

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – proposta em parceria com a Divisão de Obras Municipais, para o projeto de especialidades da eletricidade – conforme PRLisboa 2030;
- Desenvolvimento dos projetos de execução e acompanhamento da proposta em parceria com a Divisão de Obras Municipais, para a empreitada.

Gestão da Paisagem e Projetos

- Monitorização da arriba integrada do PP de Ribeira Ilhas;
- PP Área de Atividades Económicas da Carrasqueira - Relatório de Avaliação e Controlo (2020-2025);
- Colaboração com a Divisão de Ambiente na candidatura do ECO XXI 2025;
- Participação em Projetos de Investigação: POLICIES UNDER LANDSCAPE PERSPECTIVES (PULP); Georreferenciação proprietários/ propriedades (LAND.OS); SIG e Turismo (DESIGN THINKING).

Plano Diretor Municipal (PDM)

2.ª Revisão do PDM de Mafra

- Fase 1.0: Acompanhamento da Comissão Consultiva da 2.ª revisão do PDM de Mafra, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços, conforme aviso n.º 15438/2024/2, 25/07: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a qual preside; Câmara Municipal Mafra; Assembleia Municipal de Mafra; Câmara Municipal de Sintra; Câmara Municipal de Loures; Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço; Câmara Municipal de Torres Vedras; Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.; Área Metropolitana de Lisboa; Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; Direção-Geral de Energia e Geologia; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Direção-Geral do Território; Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional; IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.; Infraestruturas de Portugal, S. A.; Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.; Património Cultural, I. P. e Turismo de Portugal, I. P;
- Fase 1.1: Revisão dos trabalhos de caraterização e diagnóstico da situação existente/atual, nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT. Apresentação e inquéritos e desenvolvimento dos trabalhos com as entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído;
- Fase 1.2: Preparação de Newsletter informativa do PDM de Mafra, **InfoPDMMafra.**, para divulgação com os subscritores;

- Fase 1.3: Desenvolvimento dos trabalhos com as entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído;
- Fase 2: Desenvolvimento da visão estratégica, a partir de processos de planeamento participativos e criação de dinâmica para futuro diálogo participativo.

Alteração por adaptação do PDM ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

- Elaboração dos trabalhos para publicação da 6ª alteração do PDM nos termos do artigo 121.º do RJIGT, na sua atual redação;
- Avaliação e análise técnico-jurídica, nos termos do RJIGT e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Alteração do PDM– nos termos dos art.º 118.º e 119.º do atual RJIGT:

- Análise a parecer e envio de documentação e elementos de justificação a memorando da CCDRLVT, face à alteração da planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, publicada conforme aviso n.º 5280/2023, de 13/03;
- Preparação dos documentos escritos e alfanuméricos para efeitos de publicação da REN para o concelho de Mafra, nos termos do RJREN, e envio à CCDRLVT, para previamente promover uma reunião decisória com aquela entidade.

Republicação da REN, para o território municipal de Mafra

- Análise dos elementos enviados pela CCDRLVT e APA, para efeitos de concertação dos polígonos de exclusão;
- Preparação dos documentos a enviar à entidade competente para efeitos de republicação, nos termos do artigo 12.º do RJREN.

Outros Instrumentos De Gestão Territorial

Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, e aviso (extrato) n.º 19684/2024/2, de 03/09: relativamente a pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT. Após os pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental, este processo encontra-se na fase de desenvolvimento da proposta prévia de plano;
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, e aviso (extrato) n.º 23723/2024/2, de 24/10: relativamente a pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT. Após os pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental e da proposta prévia de plano, este processo encontra-se na fase de desenvolvimento da conferência procedimental, para apresentação da proposta de plano e do relatório ambiental;
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, e respetiva proposta de contrato de planeamento, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, e aviso n.º 25098/2024/2, de 11/11:

relativamente a pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT. Após os pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental e da proposta prévia de plano, este processo encontra-se na fase de desenvolvimento da proposta de plano e do relatório ambiental para o futuro pedido de conferência procedimental.

Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território ou Outros

- Desenvolvimento de pareceres de enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) ou outros Programas ou Estudos e Projetos de relevante interesse para o território municipal.

Descrição	01.01.2025 - 31.12.2025
N.º de Processos/ EDOC/ e-mail/ Reuniões de esclarecimentos	321
N.º Informações de Alojamento Local e Vistorias	50
Total	**371**

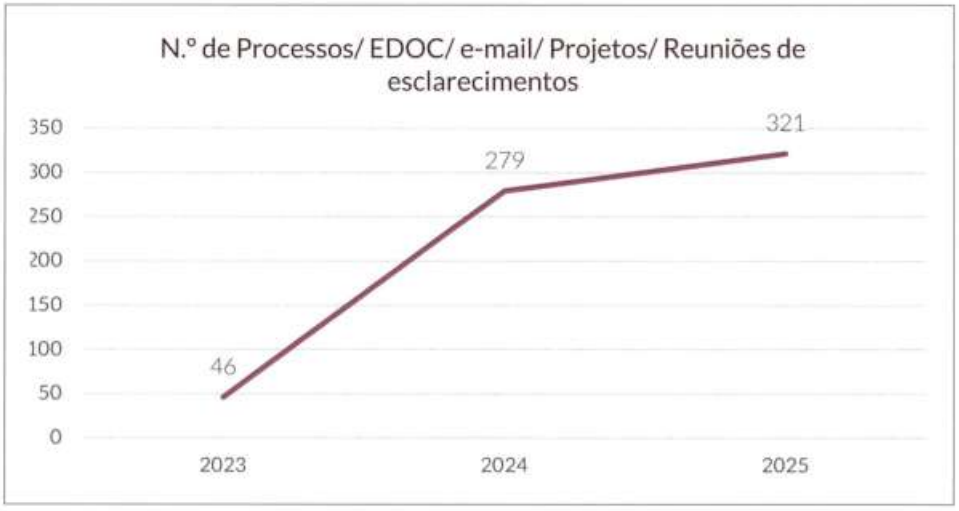

Execução dos Planos

Unidades de Execução

- Análise de áreas para desenvolvimento de propostas de desenho urbano para futuras unidade de execução, conforme artigo n.º 147.º do RJIGT;
- Desenvolvimento da proposta de loteamento Municipal, para atividades económicas, na Quinta do Munhoz;
- Elaboração de propostas de execução para análise económico financeira.

Loteamento Municipal

- Continuação do trabalho de proposta de desenho urbano para diferentes unidades de execução e nos termos da operacionalização do *Master Plan* da Quinta do Munhoz, conforme artigo n.º 147.º do RJIGT;

- Desenvolvimento da proposta de loteamento Municipal, para atividades económicas, na Quinta do Munhoz;
- Elaboração de propostas de execução para análise económico financeira.

Outros Estudos| Projetos

- Apoio à atualização da Carta de Património Municipal;
- Contributos para a proposta de Carta Municipal de Habitação (EDOC/2025/39212).

Divisão de Reabilitação Urbana

Área de Reabilitação Urbana

Operação de Reabilitação Urbana da ARU-Cheleiros, Carvalhal – Prossecução dos trabalhos para conclusão da Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, consubstanciados na conclusão do conteúdo documental, nomeadamente o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU, peças desenhadas e orçamentos referentes ás várias intervenções de reabilitação previstas em espaço público, para o prosseguimento legal das formalidades de constituição da referida ORU de acordo com o disposto no RJRU. Conclusão do conteúdo documental, para prosseguimento dos procedimentos com vista á constituição legal da respetiva ORU, tais como submissão a apreciação da Camara, e ainda posterior consulta a entidades externas tais como o IHRU e simultaneamente início do período de discussão pública previstos na lei.

Operação de Reabilitação Urbana da ARU-Sobreiro, Achada, Caeiros – Lançamento e sistematização dos trabalhos conducentes à implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da Redelimitação da ARU em vigor que foi efetuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para a sua racionalizar e implementação.

Área de Reabilitação Urbana de Encarnação - Trabalhos preparatórios para a realização da ARU – Encarnação, nomeadamente a definição do seu perímetro em resultado da estratégia de ação a adotar, conforme as respostas obtidas das pesquisas a efetuar, com o objetivo de melhor responder às situações detetadas, promovendo a qualidade urbanística. E ainda lançamento dos primeiros trabalhos de campo com vista à identificação do estado de conservação atual do edificado, bem como dos vários equipamentos públicos e/ou privados a intervir ou a propor definidores da estratégia de reabilitação.

Estudos Urbanísticos e outros trabalhos

Instrução e desenvolvimento do Processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento nº 15/99, com a criação de um lote habitacional e uma zona verde de utilização coletiva, pedido de licenciamento que formou o processo P2692/2024, em Casal do Carido, Ericeira, e ainda o aditamento à proposta inicial que foi decidido efetuar, foram igualmente aprovados os Projetos de Obras de Urbanização relativos a esta intervenção.

Apoio à Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, com o tratamento e elaboração de dados relativos ao trabalho produzido nesta divisão e o fornecimento dos mesmos, no âmbito da elaboração da Carta Municipal de Habitação.

Execução de um projeto de beneficiação de vias públicas abarcando a frente de vários artigos matriciais, na localidade de Terroal, em Enxara do Bispo.

Assessoria e apoio ao Estudo Urbanístico Mafra nascente. Acompanhamento de reuniões bem como visitas ao local.

Exercício do Direito de Preferência

Análise dos anúncios de transação de imóveis, disponibilizados no portal "Casapronta" aferindo da possibilidade de ser exercido o direito de preferência relativamente à transmissão onerosa dos mesmos, para as localizações em ZPU, zonas de proteção de imóveis classificados e ainda ARU/ORU, nos termos da legislação aplicável.

Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE, ou propícios a implementação de políticas habitacionais.

Descrição	2025
N.º de pedidos analisados	2135
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	1
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	474

Programa MafraRequalifica

Continuação da gestão do Programa MafraRequalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc.).

Revalidação do programa MafraRequalifica para o Biénio de 2026/2027, atualização dos seus termos, nomeadamente aumento dos valores relativos aos apoios financeiros a disponibilizar aos munícipes, assuntos remetidos e aprovados em reunião de camara de 05/12/2025 e ainda posterior submissão à Assembleia Municipal em reunião do dia 17/12/2025, a qual mereceu igualmente deliberação de aprovação.

Descrição	2025
N.º de Candidaturas entradas	351
N.º de Candidaturas deferidas	383
Montante total do apoio financeiro concedido	380.820,21€
Montante total efetivamente pago	425.362,94€
Nº vistorias aferição do estado de conservação do edificado	22
Nº candidaturas reabilitação fachadas	308
Montante total apoio reabilitação fachadas	345.534,69€
Nº candidaturas reabilitação de muros confinantes	170
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	18.147,03€

Divisão de Informação e Inteligência Territorial

A **Divisão de Informação e Inteligência Territorial** tem como uma das principais incumbências a tarefa de garantir a atualização e manutenção das diversas bases de dados geográficas existentes e que fornecem informação para todo o sistema, de modo a assegurar a fiabilidade interna e externa da informação disponibilizada. O formato mais visível dessa disponibilização são os portais geográficos, interno e externo, GeoMafra – SIG Municipal.

Durante o ano de 2025, os portais geográficos **GeoMafra – SIG Municipal** encontraram-se em pleno funcionamento, permitindo a divulgação de toda a informação geográfica do município de forma intuitiva e *userfriendly*.

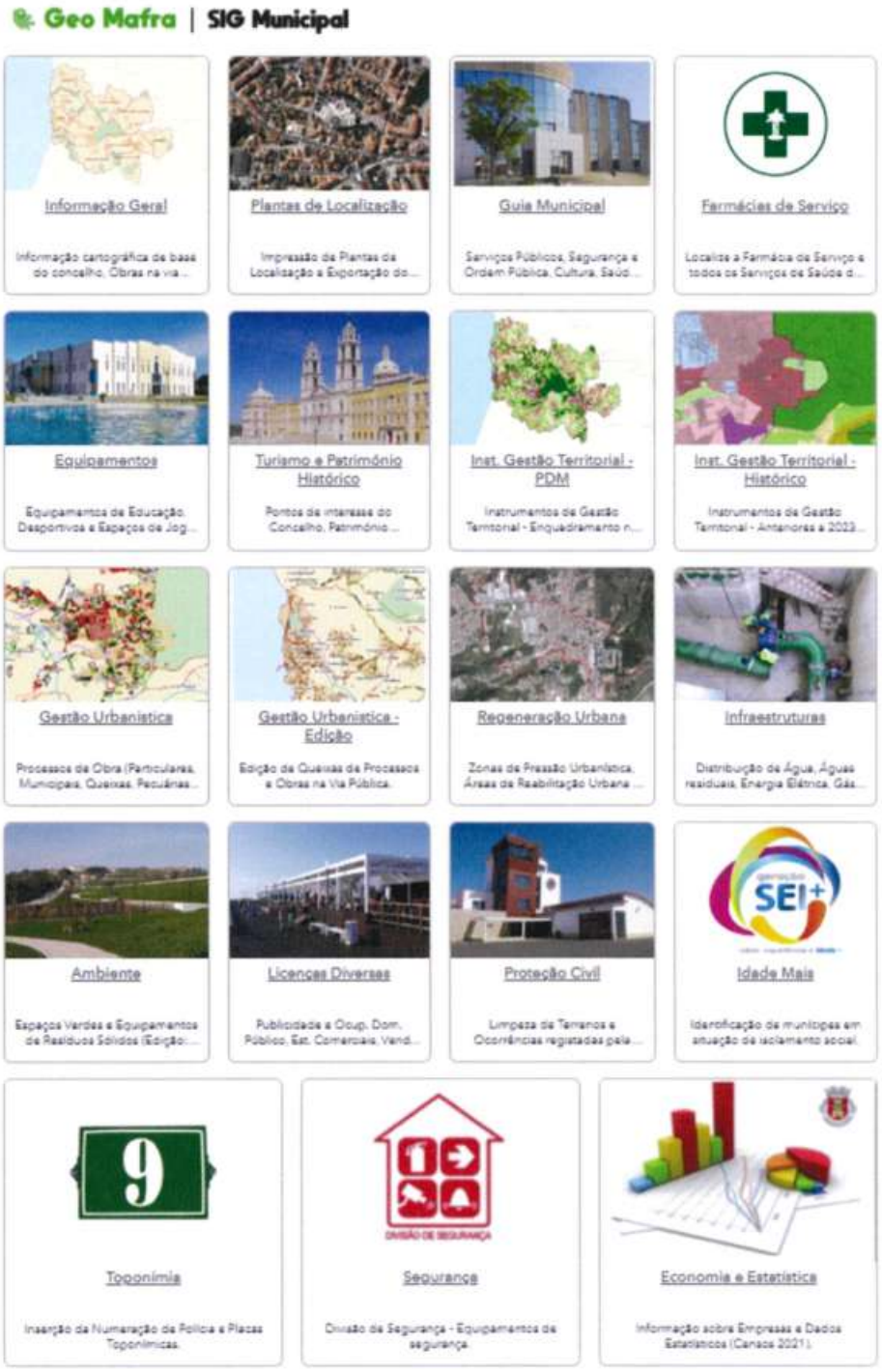

O **portal geográfico interno**, disponível para todos os colaboradores da autarquia, apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses de informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. De salientar que o sistema é visto como uma ferramenta de trabalho para os diversos serviços do Município e um instrumento de gestão do território, funcionando como ferramenta de apoio à decisão.

O **portal geográfico externo**, disponível ao munícipe e público em geral, apresenta um total de 7 temas disponíveis com um considerável volume de informação de grande utilidade, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de plantas de localização e, ainda, a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra e a distribuição dos pedidos do programa Mafra ReQualifica. Está ainda disponível uma vasta quantidade de informação de utilidade pública nos temas Guia Municipal, Turismo e Património Histórico, Farmácias de Serviço e Serviços de Ambiente.

Durante o ano de 2025, foi disponibilizado externamente a informação dos processos de obra georreferenciados, apoiando os técnicos na identificação dos processos existentes para determinado local, facilitando na pesquisa de antecedentes.

GeoMafra – Portal Geográfico (Portal Externo)

Processos de Obras Particulares – Disponibilização On-line Interna

Processos Entrados e Licenças Emitidas

A disponibilização de Processos de Obras tem sido uma tarefa constante deste serviço, dando-se grande importância à georreferenciação dos novos processos entrados.
Salienta-se que a base de dados geográfica de processos de obras existe e está constantemente a ser atualizada desde o início do serviço nesta Câmara Municipal em 2006, sendo que até ao final de 2025 contava com a georreferenciação de um total de 36.848 processos.

Apresenta-se, de seguida, a contabilização da inserção no SIG de novos Processos de Obras e Licenças Emitidas durante o ano de 2025.

PROCESSOS INSERIDOS NO SIG	2025
Total de Processos	1001
Total de Licenças	1183
Total de Alvarás de Loteamento	6

Temos, ainda, a contabilização das informações prestadas nos processos de obras no que respeita à entrega de ficheiros georreferenciados da planta de implantação de obra nas várias fases, de acordo com o previsto no RMEU. Assim, regista-se que durante 2025 foram emitidas pela DIIT um total de 2.259 informações em processos de obra.

Processos de Obras Licenciados de anos anteriores

Em complemento ao referido no ponto anterior, e reiterando a importância de disponibilizar aos técnicos da Câmara Municipal informação geográfica que sirva de apoio às suas tarefas, foi igualmente definido como objetivo a inserção em base de dados geográfica de operações urbanísticas licenciadas de anos anteriores, de forma a complementar a base de dados já existente de informação vetorial e georreferenciada de processos. Este procedimento implica a recuperação de processos licenciados que se encontram em arquivo, a sua georreferenciação para integrar a base de dados geográfica e também a digitalização das plantas de implantação e pisos disponibilizadas on-line aos técnicos.

PROCESSOS INSERIDOS NO SIG	2025
Operações Urbanísticas Licenciadas de anos anteriores	1047

Outros Indicadores de Atividade

Tarefas de grande impacto na atividade

Existe um conjunto de tarefas que, embora tenham um carácter rotineiro, implicam um grande esforço a nível de recursos da equipa. Os seguintes indicadores contabilizam algumas dessas tarefas:
No que se refere ao Nº de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março de 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	2025
Nº de Pedidos de Informação Digital	33
Nº de Exportações de Informação Digital	3021
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	1843

Controlo de bases de dados geográficas

Uma das grandes funcionalidades, considerada uma vantagem do sistema de informação geográfica implementado, é a possibilidade de edição de informação geográfica com respetivos atributos alfanuméricos. Ou seja, é possível inserir ou atualizar informação através do GeoMafra – SIG Municipal de uma forma simples e intuitiva em qualquer posto de trabalho que tenha acesso à intranet, sem necessidade de instalação de qualquer aplicação específica.

Neste âmbito, e após a migração do sistema, nos temas existentes estão configurados um total de 31 conteúdos com permissões de edição de informação. Salienta-se que o serviço tem, no que concerne às bases de dados trabalhadas desta forma, a função de verificação e controlo dos dados inseridos, fazendo regularmente análises de coerência de bases de dados, articulando com os serviços responsáveis as dúvidas e correções necessárias.

Apresenta-se, de seguida, o resumo da contabilização desta atividade. De referir que se inclui nesta contagem o trabalho realizado pela DIIT, a pedido dos serviços de origem da informação, como seja Obras na Via Pública, Obras Municipais, Imóveis Domínio Público e Imóveis Domínio Privado. É igualmente incluída a contagem do trabalho efetuado em colaboração com a Divisão de Segurança e Mobilidade, dado que as tarefas executadas são idênticas às descritas anteriormente, embora o trabalho seja feito com recurso ao software de base (ArcGIS), atendendo à especificidade dos elementos a implantar.

CONTEÚDOS DE EDIÇÃO	2025	
Edição Amb - Resíduos Sólidos - EcoPontos	7	Até agosto
Edição Amb - Resíduos Sólidos - Contentores	8	Até agosto
Edição Amb - Resíduos Sólidos -EcoPontos+Contentores	366	A partir de setembro
Edição Amb - Resíduos Sólidos - Equipamentos	20	
Edição Amb - Resíduos Sólidos - Oleões	0	
Edição Amb - Compostores Domésticos	232	
Edição Amb - Colónia de Gatos	0	
Edição Amb - Espaços Verdes	309	
Edição Amb - Fiscalização Espaços Verdes	1347	
Edição Amb - Patrimóneo Arbóreo	489	
Edição Proc - Queixas Urbanismo	117	
Edição Proc - ProcessoAnt1951	216	
Edição Proc - Obras Municipais	0	
Edição Proc - Obras na Via Pública	987	
Edição PCivil - Limpeza Terrenos	68	
Edição PCivil - Limpeza Terrenos Municipais	0	
Edição - Idade + (Idosos + Serv. Apoio)	0	
Edição RegUrb - Mafra reQualifica	818	
Edição RegUrb - Ruínas e Devolutos	95	
Edição RegUrb - Direito de Preferência	2061	
Edição Seg - Extintores	426	
Edição Seg - Carreteis	80	
Edição Seg - CCTV	37	

CONTEÚDOS DE EDIÇÃO	2025
Edição Seg - Controlo de Rondas	48
Edição Seg - Mangas Ignifuga	2
Edição Seg - Plantas de Emergência	3
Edição Seg - SADI	1443
Edição Seg - SADIR	94
Imóveis Domínio Público	172
Imóveis Domínio Privado	196
Trânsito - Postes	317
Trânsito - Sinais	472
Trânsito - Horizontal	31
Edição - IMI	1723
Edição - Alojamentos Locais	103
Edição - Património Classificado	43
Nº de Registos Inseridos / Atualizados	**12330**

Toponímia

Durante o ano de 2025, e estando em vigor o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, desde 26 de dezembro de 2016, ficou evidente que a atribuição de numeração de polícia está mais eficiente e eficaz, atendendo ao disposto no ponto 4 do artigo 18.º, sendo que "o número de cada prédio corresponde ao número de metros a que o seu acesso principal fica distanciado do início do arruamento".

O serviço relativo à Toponímia engloba um grande conjunto de tarefas diversificadas, tais como a informação sobre a localização e numeração de polícia nos mais diversos tipos de processos, o envio de informação para entidades governamentais sobre as licenças atribuídas, todo o procedimento inerente à aprovação de novos topónimos, verificação e correção de problemas existentes na numeração de polícia dos arruamentos, entre outras.

No que se refere a alguns dos assuntos referidos que decorreram durante o ano de 2025, salienta-se que formaram um total de **306 processos internos**. Os temas destes processos vão desde a atribuição de novos topónimos, numeração de polícia ou duplicação da mesma, falta de atribuição de código postal e problemas de identificação de arruamentos por falta de placas toponímicas. Salienta-se que este ano foram emitidos, por este serviço, um total de **18 Editais** de denominação de topónimos, maioritariamente de novas denominações de arruamentos.

Existem diversos tipos de processos que necessitam de informação da Toponímia, sendo que essa informação implica muitas tarefas de agregação, verificação e análise de informação, assim como trabalho externo para verificação da situação no local. As informações de localização nos diversos tipos de processos totalizaram **1211 pareceres** durante o ano de 2025.

Em paralelo com todas as tarefas descritas, decorre a Reorganização das bases de dados da Toponímia, nomeadamente a base de arruamentos e de numeração de polícia, sendo que a tarefa foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Esta reorganização das bases de dados de

toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas, implicando uma exigente ocupação de recursos humanos, que tem sido difícil atendendo ao rácio entre o volume de trabalho existente e os recursos humanos da DIIT. Salienta-se que, no ano de 2025, foram verificados, organizados e inventariados digitalmente um total de **3645 arruamentos** e **5071 números de polícia**.

Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes

Durante o ano de 2025, a Unidade Orgânica manteve como prioridade estratégica a consolidação do processo de transformação digital do Município, reforçando a criação de soluções tecnológicas integradas, orientadas para dados e centradas no cidadão.

O trabalho desenvolvido teve como foco a interoperabilidade entre sistemas, a valorização da informação municipal e o fortalecimento da cooperação interinstitucional, contribuindo para a construção de um território mais inteligente, sustentável e digitalmente capacitado.
Em 2025 foi realizado um desenvolvimento estrutural e funcional robusto do portal "Mafra Inteligente", concebido como plataforma agregadora e integradora das principais iniciativas digitais do Município.

O portal assume-se como ponto central de acesso a:

- GeoMafra – Plataforma de gestão operacional e monitorização territorial;
- Entidades externas que colaboram com o Município ou operam no território municipal;
- Portal de dados abertos;
- Mafra 3D – Visualização tridimensional do edificado do território;
- Aplicações de recolha, monitorização e análise de dados municipais;
- Sistemas de apoio à decisão baseados em dados georreferenciados.

Este desenvolvimento permitiu melhorar a integração de dados provenientes de múltiplas fontes, reforçar a capacidade analítica do Município, estruturar uma arquitetura digital escalável e sustentável e disponibilizar informação organizada e fiável para suporte à decisão estratégica.

De salientar a conceção e desenvolvimento do Portal de Dados Abertos do Município, atualmente em fase de implementação, com o objetivo de promover a transparência administrativa, incentivar a reutilização de dados públicos, estimular a inovação por parte de cidadãos, empresas e instituições e assegurar a disponibilização progressiva de dados estruturados em formatos abertos e interoperáveis, alinhados com as boas práticas nacionais e europeias em matéria de Open Data.

Durante 2025 registou-se uma colaboração intensa com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) no âmbito da construção da Plataforma de Gestão Urbana (PGU) Metropolitana, que incluiu participação técnica na definição da arquitetura de dados, harmonização de modelos de informação territorial, integração de sistemas municipais com a infraestrutura metropolitana e partilha de boas práticas.

Pedido	Área	Plataforma				
		Field Maps	Web Experience	Dashboard	GeoMafra	Outra
Ambiente	Parques Caninos	X	X	X		ArcGis
Ambiente	Praias	X	X	X		ArcGis
Ambiente	Praias - Vistorias	X	X	X		ArcGis
Ambiente	Ecopontos e Contentores x População			X		ArcGis
Ambiente	Integração dos consumos e perdas do SMAS no nosso dashboard			X		

Pedido	Área	Plataforma				
		Field Maps	Web Experience	Dashboard	GeoMafra	Outra
AML	Colaboração no desenvolvimento da PGU da AML					Serviços WMS
Apresentação	Portugal Smart Cities Summit					Portal
Cartografia	Edifícios 3D			X		
Equipamentos	Espaços intergeracionais	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Espaços intergeracionais - Equipamentos	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Iluminação de Emergência	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	AVAC, AQS	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Cozinhas	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Instalações Elétricas	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Portas Corta-Fogo e Segurança	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Painéis informativos	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Bombas Submersíveis	X	X	X		ArcGis
Equipamentos	Portas Automáticas	X	X	X		ArcGis
Estatística	Censos - Dados Finais			X		
Mobilidade	Informações de Transito - ESRI			X		
Mobilidade	Autocarros - TML			X		
Mobilidade	Pedidos de atualização no WAZE			X		8
Património	Criação de uma base de dados do património imóvel da CMM - Edificado			X		ArcGis
Património	Património Público e Privado da CMM	X	X	X	X	ArcGis
Património	Fontes Poços e lavadouros	X	X	X		ArcGis
Segurança	Base dados plantas edifícios					ArcGis
Segurança	Reporte de extintores, Pontos Encontro.					ArcGis
SMAS	Atualização de Informação das Redes Abastecimento_ Saneamento_Listagem clientes					ArcGis
Toponímia	Toponímia e Vias Classificadas	X	X	X		ArcGis
UIGCI	Desenvolvimento de uma página web agregadora - Mafra Inteligente		X			
UIGCI	Desenvolvimento de um portal de dados abertos					Exportação de dados
Urbanismo	Compropriedade				X	
Urbanismo	Informações PDM no site da Gestão Urbanística				X	
Urbanismo	Criação da confrontação com os processos - Site do PDM				X	
Urbanismo	GEOpatrimónio passou para a gestão DIIT	X		X		X
Urbanismo	Redefinição da Carta de Gestão Integrada de Fogos Rurais para Extrato da COS 2018				X	
Urbanismo	Atualização da base de dados de empresas que existem no Município			X	X	ArcGis

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

O Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico integra a Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e a Divisão de Promoção e Património Cultural.

A Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico integra as unidades orgânicas: Unidade de Turismo e a Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social. A Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação integra as unidades orgânicas: Unidade de Desenvolvimento Social e a Unidade de Intervenção Social. A Divisão de Promoção e Património Cultural integra as unidades orgânicas: Unidade de Cultura, Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO, Unidade de Museus e Centros de Interpretação, Unidade de Arqueologia, Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais e a Unidade de Edições Municipais.

Ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC do Município de Mafra, compete-lhe no exercício da sua atividade promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas da ação social, turismo, cultura, economia e associativo, primariamente no concelho de Mafra e, também, com as populações de outras áreas geográficas; desenvolver e colaborar na elaboração de diagnósticos nas áreas do departamento, que permitam a definição de políticas e a implementação de programas e medidas nas referidas áreas; cooperar, com outras instituições públicas ou privadas implantadas no concelho, no âmbito da área social, cultura, turismo, bibliotecas e arquivo municipal; garantir o cumprimento das orientações estratégicas para as áreas de abrangência do departamento, assegurando a concretização da política social do Município, com vista à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes; acompanhar a implementação de programas e medidas de apoio ao acesso à habitação condigna, para munícipes em situação vulnerabilidade socioeconómica; apoiar entidades concelhias com intervenção social local, contribuindo em particular para a otimização de programas e investimentos públicos de interesse para o Concelho; promover, elaborar e acompanhar estudos, planos e projetos no domínio do planeamento e desenvolvimento de turismo sustentável; dinamizar ações de gestão e salvaguarda da Reserva Mundial de Surf da Ericeira; apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais; elaborar programas funcionais de equipamentos culturais e turísticos; promover a articulação com as estruturas nacionais da UNESCO, no âmbito da gestão e monitorização Real Edifício de Mafra, Bem inscrito na Lista de Património Mundial de UNESCO.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Unidade de Turismo

Postos de Turismo (Informação Turística)

Durante o ano de 2025, registaram-se 50.671 atendimentos nos Postos de Turismo do Concelho, sendo 13.437 referente ao Posto de Turismo da Ericeira e 37.234 referente ao Posto de Turismo de Mafra.

De referir que, imediatamente a seguir ao mercado interno, os mercados francês e espanhol foram os que revelaram um número mais significativo de visitantes em ambos os Postos de Turismo.

Visitantes por nacionalidade nos Postos de Turismo da Ericeira e Mafra

Visitantes por mês nos Postos de Turismo da Ericeira e Mafra

Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf (CIRMSE)

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou, em 2025, um total de 7.514 visitantes, com maior representação proveniente do mercado interno. O CIRMSE recebeu ainda 30 visitas de grupos, num total de 1.511 visitantes.

Visitantes por nacionalidade no Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira

Visitantes por mês no Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira

Gestão do Destino Turístico

3.º Encontro de Networking de Agentes do Setor Turístico do Concelho de Mafra - No dia 8 de abril, o Município de Mafra organizou o 3.º Encontro de Networking de Agentes do Setor Turístico do Concelho de Mafra, o qual decorreu na Sala dos Actos Literários do Real Edifício de Mafra. Este evento teve como objetivos a divulgação de indicadores e iniciativas relevantes para a atividade turística, a potencialização da troca de experiências e informações, bem como o incentivo à criação de uma rede de contactos entre os vários agentes locais, fomentando novas oportunidades de parceria e de crescimento.

No encontro intervieram, como oradores, Ana Jacinto, Secretária-Geral da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Eduardo Miranda, Presidente da Associação do Alojamento Local em Portugal, e Susana Macedo, Diretora de Departamento de Estruturação da Oferta do Turismo de Portugal, com moderação de Carla Salsinha, Presidente da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), num primeiro painel dedicado ao tema "Alojamento local, valorizar e qualificar".

Seguiram-se as intervenções de Márcia Mendes, Diretora Executiva da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, sobre divulgação de apoios e apresentação do projeto

"Lugares do Vinho"; Jorge Humberto, Diretor do Departamento Operacional da ERT-RL, sobre os apoios às empresas na comercialização e venda das suas experiências turísticas; Frederico Teixeira, Project & Events Manager da World Surf League, sobre o estudo de impacto socioeconómico do EDP Ericeira Pro 2024 e António Gaspar, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Marketing e Campanhas do Turismo de Portugal, sobre marketing estratégico aplicado ao turismo. A sessão de encerramento esteve a cargo do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado.

O encontro prosseguiu durante a tarde com uma atividade imersiva, orientada para a promoção do "*team building*" e que culminou com a intervenção de Filipa Caldeira, professora convidada da Nova SBE e sócia da Uzer Consulting, sobre "Customer Experience em Turismo".

Área Marinha Protegida de Iniciativa Comunitária (AMPIC) – A Fundação Oceano Azul e os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra estiveram reunidos para aprovar o plano de trabalho do processo de criação e implementação da AMPIC no mar que une estes territórios. Para 2026, as autarquias e a fundação pretendem avançar com os estudos científicos e com o processo participativo, momento essencial para auscultar os munícipes, esclarecer objetivos e garantir a transparência do projeto, cuja proposta final será apresentada ao Governo em 2027.

World Conference on Sustainable Tourism 2025 – Mafra reafirma um compromisso municipal com o desenvolvimento sustentável e com a integração dos ODS nas políticas locais de turismo, ambiente, ordenamento e sustentabilidade, marcando presença na World Conference on Sustainable Tourism 2025 – ST+30, realizada a 28 de novembro, nos Jameos del Agua, em Lanzarote. O encontro internacional celebrou os 30 anos da primeira Carta Mundial do Turismo Sustentável (1995) e lançou uma nova versão para responder aos desafios contemporâneos deste setor. Recorde-se que o Concelho foi oficialmente certificado como Biosphere Destination, um selo internacional atribuído pelo Instituto de Turismo Responsável.

Coalition Summit - Promovido pela Save the Waves Coalition, a Coalition Summit reuniu parceiros, técnicos, embaixadores e representantes das Reservas Mundiais de Surf de diversas regiões do globo. A edição de 2025 decorreu entre os dias 8 e 10 de outubro, na cidade de Santa Cruz, Califórnia (EUA).

A cimeira teve como principais objetivos a partilha de boas práticas relacionadas com áreas protegidas; projetos de gestão comunitária e campanhas de sensibilização; o lançamento de novas ferramentas e iniciativas de apoio aos parceiros da rede; e a construção de uma visão conjunta para continuar a proteger ondas globalmente.

A representação do Município de Mafra permitiu reforçar a projeção internacional da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, consolidar o papel do Município como entidade promotora de boas práticas na gestão costeira e contribuir ativamente para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de conservação, adaptação e sustentabilidade.

Reunião Anual Best Tourism Villages – No âmbito da distinção da vila da Ericeira como Best Tourism Village, pela Organização Mundial do Turismo/UN Tourism, o Município de Mafra fez-se representar na reunião anual entre os dias 17 e 18 de outubro, em Anji County, Huzhou City, China, que reuniu todas as vilas distinguidas nas edições 2021-2025. A participação na reunião permitiu reforçar a visibilidade internacional da Ericeira e Mafra, associando o Concelho às boas práticas de turismo rural sustentável, promoveu a troca de experiências com outras localidades, fortaleceu parcerias e contatos institucionais e permitiu aprofundar o conhecimento sobre mecanismos de financiamento sustentável e políticas de desenvolvimento turístico rural.

Promoção e Animação turística

Mostra Gastronómica "Sabores da Tapada Real" - Entre os dias 21 e 23 de fevereiro, decorreu mais uma edição da Mostra Gastronómica "Sabores da Tapada Real", uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Mafra, em parceria com a Tapada Nacional de Mafra. Este evento gastronómico singular tem como base uma ação de gestão cinegética sustentável, com o objetivo de assegurar o equilíbrio ecológico e a renovação das espécies, numa área onde a ausência de predadores naturais torna necessária a intervenção humana para manter a estabilidade do ecossistema. Nesta edição, participaram 13 restaurantes: Adega do Convento (Mafra), Brasão (Mafra), João da Vila Velha (Mafra), O Almude (Malveira), Os Três Irmãos – Churrasqueira (Mafra), Pingo na Brasa (Gradil), Quinta da Cerca Restaurante & Garden Bar (Mafra), Feito ó Bife (Mafra), Improvável (Mafra), Restaurante Paris (Mafra), Restaurante Saloio (Malveira), Retiro do Volante (Carapinheira) e Sete Sóis (Ericeira).

Feiras de Turismo em Espanha - Tendo em conta o reconhecimento do Concelho de Mafra pela sua diversidade e pelos seus atrativos em áreas distintas, mas complementares — como a natureza e o ambiente, a história, o património e a cultura — o Município marcou presença em cinco feiras de turismo realizadas em Espanha, integrado no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa: NAVARTUR (Pamplona), de 21 a 23 de fevereiro; B-TRAVEL (Barcelona), de 28 a 30 de março; Expovacaciones (Bilbao), de 9 a 11 de maio; Turexpo Galicia (Silleda), de 5 a 8 de junho; e INTUR (Valladolid), de 14 a 16 de novembro.

Também em parceria com a ERT-RL, o Município de Mafra realizou uma degustação de produtos locais no *stand* do Turismo de Portugal na FITUR 2025, no dia 25 de janeiro, com o objetivo de promover os produtos locais de Mafra e divulgar o município como destino turístico.

BTL (Better Tourism Lisbon Travel Market) - No âmbito da promoção da oferta turística, o Município de Mafra esteve representado na 35.ª edição da BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market, que decorreu entre 12 e 16 de março, na FIL (Feira Internacional de Lisboa). Esta edição contou com a presença de 1.600 expositores e 82.000 visitantes.

A participação de Mafra na feira teve como principal objetivo a promoção e divulgação da oferta turística do concelho. O Município esteve integrado no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, e em *stand* próprio, onde estiveram em destaque os principais ativos turísticos locais: Real Edifício de Mafra (Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada de Mafra); Ericeira Reserva Mundial de Surf; Gastronomia e Enoturismo.

Estiveram representados produtores regionais, com provas de vinhos e degustações de ouriço-do-mar, Pão de Mafra e doçaria tradicional, bem como uma figuração histórica da Corte Real e de uma antiga taberna "jagoza", com a presença dos pescadores da Ericeira.

O Município de Mafra e a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) assinaram uma declaração de colaboração para integração do Centro de Interpretação "Barro de Mafra" na Rede Portuguesa de Turismo Industrial. A declaração prevê a criação de uma parceria para divulgação e promoção da referida Rede e da oferta de Turismo Industrial, valorizando o património histórico-cultural e as atividades identitárias dos territórios, nas quais se destaca a arte da cerâmica mafrense e o centro museológico que lhe é dedicado, no centro da vila.

A Estação Náutica da Ericeira esteve representada na sessão de apresentação "As Estações Náuticas de Portugal", realizada no âmbito da Rota "Nautical Portugal", no stand da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.

Exposições de Rua – Ao longo do ano, na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, realizaram-se cinco exposições ao ar livre, contribuindo para a valorização do espaço público e para a dinamização da vila.

A primeira exposição teve lugar foi inaugurada a 14 de março, intitulada "Rótulo Jagoz" – Manzwine. Esta iniciativa surgiu no âmbito da realização de um concurso destinado à criação do rótulo do novo vinho da Manzwine, denominado "Jagoz". Atendendo à elevada qualidade dos trabalhos submetidos, foram selecionadas 30 propostas para a fase de votação, que estiveram patentes na Rua Dr. Eduardo Burnay. O rótulo vencedor do concurso foi da autoria de Ana Sofia Conceição.

No dia 11 de abril, foi inaugurada a exposição de rua "Arte & Tradição", uma exposição coletiva que reuniu diferentes perspetivas sobre o território, onde o passado se mantém vivo através do trabalho de artesãos, pescadores, ceramistas, oleiros e outros representantes de artes e ofícios tradicionais.

A 30 de junho, foi aberta ao público a exposição "Ericeira Antiga", composta por um espólio fotográfico de autoria familiar: Pedro Garrido Vicente, espanhol de nascimento e português de adoção. A exposição contou com colaboração e pesquisa de arquivo desenvolvidas por João Pedro, filho de Pedro Gomes de Sá.

No dia 4 de agosto, foi aberta ao público a exposição fotográfica "Jagozes", baseada na publicação "Jagozes – Continuidade e Resistência". Esta exposição prestou homenagem à tradição piscatória, elemento fundamental da história e do quotidiano da comunidade da Ericeira.

Por fim, entre os dias 29 de agosto e 31 de outubro, a vila da Ericeira acolheu a última exposição do ano, dedicada à memória coletiva, às tradições e ao quotidiano das gentes do Concelho. "Rostos" foi o tema da exposição fotográfica, composta por 26 retratos captados por fotógrafos locais.

Festival Internacional do Ouriço-do-mar - De 21 a 30 de março, decorreu a 9.ª edição do Festival Internacional do Ouriço-do-mar. O Festival teve início a 21 de março, com a cerimónia de abertura no Mercado Municipal da Ericeira, dando início a dois fins de semana de intensa programação.

Além do *seafood court,* que apresentou diversas propostas gastronómicas centradas na cozinha do mar, incluindo cervejas artesanais e vinhos da região, o programa integrou uma oficina de ciência, dinamizada pelo MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, bem como várias sessões de *showcooking*, com demonstração da confeção do ouriço-do-mar por chefs, reconhecidos no panorama nacional e internacional, e escolas de formação. Ao longo do evento, o espaço recebeu 6.969 visitantes, confirmando o crescente interesse por este produto emblemático da costa local.

O momento de encerramento contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, sublinhando a relevância do festival na promoção da gastronomia regional e na dinamização do território.

A vertente gastronómica estendeu-se a 24 restaurantes do concelho, que aderiram à mostra gastronómica, apresentando menus criativos e inovadores em torno do ouriço-do-mar, verdadeiro protagonista do festival.

Liga Meo Surf 2025_Allianz Ericeira Pro - A principal competição entre os surfistas nacionais mais premiados em Portugal esteve de regresso à Reserva Mundial de Surf da Ericeira. A terceira etapa da Liga MEO Surf 2025 – Allianz Ericeira Pro realizou-se na Praia de Ribeira d'Ilhas, entre os dias 16 e 18 de maio. Teresa Bonvalot e Tiago Stock sagraram-se vencedores do Allianz Ericeira Pro.

Durante o Allianz Ericeira Pro, decorreu ainda a iniciativa Mar Vivo que contou com a participação de cerca 86 crianças de escolas do concelho de Mafra, em dinâmicas a favor da sustentabilidade e da proteção dos oceanos.

A Liga MEO Surf 2025 é uma organização da Associação Nacional de Surfistas, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, do Ericeira Surf Clube e da Federação Portuguesa de Surf.

Mostra gastronómica "Festival do Polvo" - Entre os dias 16 e 25 de maio, a Ericeira recebeu a 10.ª edição do Festival do Polvo. Durante esses, dias foi possível desfrutar dos sabores do mar e descobrir as diversas maneiras de cozinhar esta iguaria em 26 restaurantes aderentes.

FIA (Feira Internacional de Artesanato) - O Município de Mafra marcou presença na Feira Internacional de Artesanato (FIA), que se realizou entre 28 de junho e 6 de julho, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Lisboa. O *stand* de Mafra contou com a presença contínua de vários artesãos do concelho, alguns deles a trabalhar ao vivo, demonstrando as suas técnicas e partilhando com os visitantes o saber-fazer tradicional, numa mostra viva da identidade e diversidade artesanal do território.

Entre as principais atividades, destacou-se um conjunto de oficinas interativas, distribuídas ao longo de vários dias, que proporcionaram experiências únicas aos participantes. Em evidência, esteve o Pão de Mafra, através da apresentação das suas características distintivas, de demonstrações práticas das diferentes etapas do seu processo de produção e de uma degustação final que permitiu evidenciar o sabor e a autenticidade deste produto emblemático.

A programação incluiu, ainda, uma Oficina de Moinhos, onde os visitantes puderam personalizar pequenos moinhos decorativos com ímanes, evocando o património moageiro do Concelho, e uma Oficina de Azulejo, inspirada na tradição azulejar portuguesa, que convidava à pintura criativa de azulejos, promovendo a ligação entre a arte tradicional e a expressão individual.

Portuguese Surf Film Festival - A 14.ª edição do Portuguese Surf Film Festival teve início no dia 18 de julho e decorreu até ao dia 27 de julho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira. Este festival, promovido pela Câmara Municipal de Mafra em parceria com a MindAct, integra também a exposição "Ocean Art" na Galeria Orlando Morais e no Foyer da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, com trabalhos de pintura, escultura e fotografia, de 12 artistas de todo o mundo.

Durante 10 dias, o auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva acolheu sessões de cinema de Surf, com a exibição de 49 filmes, incluindo estreias internacionais e europeias. O programa foi dinamizado com uma noite de cinema no feminino, no dia 23 de julho, e uma sessão especial de cinema ao ar livre, na Praia de Ribeira d'Ilhas, no dia 26 de julho.

No último dia do festival, foram divulgados os grandes vencedores nas diversas categorias a concurso:

- Film of the Year: "We the Surfers", de Arthur Bourbon
- Best Short: "Buoyancy: a surf story from Taiwan", de Jonis Strom
- Women in Surf Films: "CEIBO", de Lucy Small, Maddie Meddings
- Best Cinematography: "Teranga, Route Pour Dakar", de Charly Merceron & Yann Defay
- Best Editing: "In Search for Volcano Island", de Ben Weiland
- Impactful Story: "Momento", de Gabriel Ingber e Guiga Schwartz
- Best Sustainability: "The Big Sea", de Lewis Arnold
- Best Soundtrack: "From Dust to Dream", de Pedro Scansetti
- Best Ericeira, entregue pela Junta da Freguesia da Ericeira: "Identidade", de Sara Guix Ortigosa
- Audience Award: "Rythym", de Ryan Le Garrec

Foram, ainda, atribuídas menções honrosas aos filmes "Maya and the Wave", de Stephanie Johnes, e "Modo Avión", de Garazi Sanchez.

Animação de Verão - A Animação de Verão teve o seu regresso à vila da Ericeira, oferecendo um programa musical diverso. Os concertos realizaram-se no Parque de Santa Marta, no "Jogo da Bola" e nas Ruas da Ericeira. A média de público por espetáculo excedeu as expectativas previstas, variando entre 300 e 500 espectadores por sessão.

ANIMAÇÃO DE VERÃO 2025	
JULHO	
Filarmónica Cultural Ericeira, Parque de Santa Marta	19 de julho
Desidério Lázaro c/Mimi Froes, Pelourinho	22 de julho
24 Robbers Swing Band, Parque de Santa Marta	24 de julho
João Gil, Parque de Santa Marta	26 de julho
The Stick & Rope Band, Furnas	29 de julho
Coletivo Gira - Roda de Samba, Pelourinho	31 de julho
AGOSTO	
Projecto Bug, Jogo da Bola	1 de agosto
Inn Loco, Jogo da Bola	2 de agosto
Marcelo & Vânia, Fonte Casino	5 de agosto
Ericeira Bowie, Parque de Santa Marta	7 de agosto
Rancho Folclórico da Malveira, Jogo da Bola	9 de agosto
Teatro de Robertos, Jogo da Bola	10 de agosto
Baile Tradballs com A Salto à Rua, Jogo da Bola	15 de agosto
Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado, Jogo da Bola	15 de agosto
Rancho Folclórico "As Morangueiras" do Sobral da Abelheira, Jogo da Bola	16 de agosto
Fado ao Luar, Pelourinho	19 de agosto
Com-Tradições, Jogo da Bola	21 de agosto
Portug'Alma, Parque de Santa Marta	23 de agosto
La Tradición Cubana, Parque de Santa Marta	26 de agosto
Luso Fema, Parque de Santa Marta	28 de agosto
The Blues Hackers, Parque de Santa Marta	30 de agosto
Fado Sentido, Pelourinho	31 de agosto
SETEMBRO	
d'Anto - Grupo de Fado de Coimbra, Fonte Casino	2 de setembro
Rancho de Cantadores de Aldeia Nova de São Bento, Pelourinho	6 de setembro
The Peakles, Parque de Santa Marta	9 de setembro
Box Band & The Funk Project, Parque de Santa Marta	11 de setembro
Teias D'Aranha, Parque de Santa Marta	13 de setembro
SOLinSI, Parque de Santa Marta	14 de setembro

Exibição do Filme "Identidade" – Nos dias 7 de agosto e 28 setembro, foi exibido no auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, o filme "Identidade" de Sara Guix Ortigosa, como parte da programação regular deste espaço cultural. Esta produção cinematográfica teve a sua estreia na sessão de abertura da 14.ª edição do Portuguese Surf Film Festival, na Ericeira, onde foi distinguida com o prémio na categoria "Best Ericeira".

Ericeira com Sabor a Pão - No âmbito da Plataforma Nacional do Pão, iniciativa criada pela AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e pelo Município de Mafra, decorreu, entre os dias 29 e 31 de agosto, o evento "Ericeira com Sabor a Pão", na Praça da República, Ericeira. O evento contou com a colaboração da Padaria La Mancha, que, para além da venda de pão e bolos, dinamizou oficinas de Pão direcionadas ao público infantil, onde foram ensinadas as técnicas tradicionais de panificação. Durante o evento, esteve em exposição um conjunto de utensílios tradicionais, como a mó de pedra, o limpador de trigo e a masseira. O desenvolvimento da atividade teve como principais objetivos a promoção do pão tradicional, a valorização dos produtos e doces típicos da região e a criação de uma experiência imersiva junto da comunidade local.

Dia da Base Aberta – Museu do Ar, Sintra - O Município de Mafra foi convidado a marcar presença no evento "Dia da Base Aberta", promovido pela Academia da Força Aérea, que decorreu na Base Aérea n.º 1, localizada no Museu do Ar, no concelho de Sintra, por ocasião das comemorações do seu aniversário.

No âmbito da promoção da oferta turística e cultural do concelho de Mafra, o Município participou com um *stand* institucional, dinamizado com atividades e com a presença de produtores locais:

- Jogo "Napoleão Bonaparte: O Princípio do Fim" – promoção do território e valorização do património histórico-cultural;
- Dlapmel – produtos apículas: venda, degustação e promoção;
- Moinhos do Cabaço – artesanato regional: venda e realização de uma oficina de pintura de moinhos em cerâmica.

Save the Waves Film Festival – O festival de cinema "Save The Waves" regressou à Ericeira para uma edição dedicada ao cinema internacional dedicada à temática do surf, oceanos e conservação ambiental. No dia 13 de setembro, o auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva acolheu duas sessões de cinema, às 20h00 e às 22h00.

Nesta segunda edição, o evento foi promovido pela Câmara Municipal de Mafra, Ericeira Surf Clube, Associação dos Amigos da Baía dos Coxos e SOS Salvem o Surf, em parceria com a Save the Waves Coalition e com o apoio da Junta da Freguesia da Ericeira.

EDP Ericeira PRO - A praia de Ribeira d'Ilhas, na Ericeira, voltou a acolher uma prova decisiva do Challenger Series. O EDP Ericeira PRO decorreu entre 29 de setembro e 5 de outubro, com a participação de surfistas de várias nacionalidades. Enquanto 4.ª etapa da competição de surf, esta pôde definir algumas vagas para o World Championship Tour (WCT) do próximo ano. Kauli Vaast (masculino) e Tya Zebrowski (feminino) foram vencedores do EDP Ericeira PRO. Quanto à portuguesa Yolanda Hopkins Sequeira, a surfista terminou a etapa na 3.ª posição.

O Município de Mafra esteve representado em *stand* próprio, junto dos parceiros do evento e, adicionalmente ao que estava previsto, foram ainda dinamizadas atividades de sensibilização e educação ambiental, em parceria com a Divisão de Ambiente, com pinturas e origamis, gincana do ambiente, come e foge, descobre o habitat e visitas às poças entremarés.

Nesta edição, estiveram disponíveis atividades paralelas, tais como um simulador de surf, aulas grátis de surf e demonstrações com atletas profissionais, bem como workshops de sustentabilidade.

Durante o campeonato, decorreram também as EDP Open Sessions, projeto que pretende dar a crianças e jovens a oportunidade de experimentar o surf em segurança e de conhecer um pouco dos seus valores, da importância do mar e do respeito pela natureza. Participaram cerca de 121 crianças e jovens da EB da Venda do Pinheiro, EBS António Bento Franco, Centro Recursos da Ericeira – CEBI e ComDignitatis.

Meeting Surfing Medicine International - No âmbito do EDP Ericeira PRO, decorreu no dia 4 de outubro, o Meeting Surfing Medicine International, evento promovido pela Surfing Medicine International (SMI), a maior comunidade científica mundial dedicada à Medicina do Surf.

O encontro proporcionou uma oportunidade única para conhecer de perto esta rede internacional que cruza ciência, surf, saúde e comunidades costeiras, reforçando o papel da Ericeira como ponto de encontro global entre inovação, desporto e bem-estar.

A SMI reúne médicos, fisioterapeutas, treinadores, investigadores, professores e surfistas de todo o mundo, unidos pela missão de manter o surfista saudável e seguro, através da educação, investigação e prevenção.

Olas Pro Tour Semilleros 2025 - A Ericeira recebeu o "Semillero Olas Pro Tour", um dos principais circuitos de surf júnior da América Latina, promovido sob a alçada da World Surf Cities Network, o seu Final Meeting, decorreu entre os dias 14 e 16 de novembro.

Este encontro proporcionou um intercâmbio único entre jovens surfistas portugueses e latino-americanos, com a qualidade das ondas da Reserva Mundial de Surf da Ericeira a servir de palco ideal para o desenvolvimento do seu talento.

Além da competição, o programa incluiu atividades culturais e formativas, como uma visita turística pela Ericeira, com passagem pelo Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, bem como uma sessão especial do Save The Waves Film Festival.

A praia de Ribeira d'Ilhas foi o principal palco das atividades, oferecendo aos participantes o contacto direto com a mística e o legado do surf português.

Festejos de Fim de Ano - Os Festejos de Fim-de-Ano, organizados pela Câmara Municipal de Mafra, em parceria com as Juntas/ Uniões de Freguesia, decorreram no 31 de dezembro e assinalaram a entrada em 2026 com o tradicional espetáculo de fogo de artifício, com 11 pontos de lançamento, um em cada uma das 11 Freguesias/ Uniões de Freguesias.

A tabela abaixo apresenta um panorama completo dos eventos de surf realizados durante o ano, reunindo as competições que marcaram cada temporada.

EVENTOS DE SURF	
Flowturama (Evento para Escolas e Treinadores de Surf)	1 de março
Ericeira Open 2025	15 a 16 de março
1.ª Etapa Circuito Regional de Surf do Centro	22 a 23 de março
OC4 Surfing International Challenge	24 a 26 de março
Liga MEO Surf 2025 – Allianz Ericeira Pro	16 e 18 de maio
1.ª Etapa do Circuito de Bodyboard da Ericeira, "SCIENCE ERICEIRA 2025"	17 e 18 de maio
1.ª Etapa do Circuito de Surf do Centro 2025	24 e 25 de maio
1.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	31 de maio e 1 de junho
2.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	28 e 29 de junho
2.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	5 a 6 de julho
Local Legends	15 de agosto
2.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	6 e 7 de setembro
3.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	13 e 14 de setembro
Campeonato Nacional de SURF MASTERS 2025	20 e 21 de setembro
2.ª Etapa do Circuito de Bodyboard da Ericeira	27 e 28 de setembro
EDP Ericeira PRO	29 de setembro a 5 de outubro
Campeonato Nacional de Surf Júnior Sub 18	11 e 12 de outubro
Austrian Surfing Champs	27 a 31 de outubro
3.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira	1 e 2 de novembro
Olas Pro Tour Semilleros 2025	14 a 26 de novembro
3.ª Etapa Blabong Ericeira 2025	29 de novembro a 1 de dezembro

Na área das visitas de imprensa, e no âmbito da parceria entre o Município e a Associação de Turismo de Lisboa, foram acolhidas, 15 visitas de imprensa, de diversos meios de comunicação especializados em áreas distintas:

VISITAS DE IMPRENSA	
Visita de um grupo de operadores turísticos internacionais (Fam Trip "Nature & Parks in Lisboa")	21 de março
Visita de imprensa, canal TVE - Reportagem	2 de abril
Visita de imprensa, jornalistas americanos - "TAP Los Angeles" - voo inaugural Los Angeles-Lisboa	19 de maio
Fam Trip Transat Voyages	29 de maio
Visita de imprensa, rubrica televisiva da TVI, programa "Vai dar uma curva"	30 de junho
Visita de imprensa, jornalista sueco Johan Augutin "Alt om Vin"	30 de junho
Visita de imprensa, canal TVE (programa "Aquí la tierra" sobre Caneja d'Infundice)	2 de julho
Visita de imprensa, jornalista Inglês "The Observer"	18 de julho
Visita de imprensa, jornalistas brasileiros	5 de setembro
Visita de imprensa, jornalistas Italianos	10 de setembro
Visita de imprensa, comitiva da Travel Advisors	29 de setembro
Visita de imprensa, jornalistas dos Países Baixos	8 de outubro
Visita de imprensa, comitiva de jornalistas da Colômbia	18 de outubro
Visita de imprensa, comitiva de jornalistas da Polónia	22 de outubro
Visita de imprensa, "Off the beaten track in Lisboa'" (Tapada Nacional de Mafra)	20 de novembro

Apoio ao Empresário Turístico e Alojamento Local

No ano de 2025, foram realizadas 155 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, situados na sua maioria na zona litoral do Concelho de Mafra. No âmbito do gabinete de apoio ao empresário foram ainda realizados 65 atendimentos. No contexto da implementação da Taxa Municipal Turística foram solicitados 80 esclarecimentos nos Postos de Turismo da Ericeira e Mafra.

Número de vistorias em 2025

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
Associativismo

Programa de apoio ao associativismo - Este programa tem como objetivo, fortalecer e dinamizar o movimento associativo do concelho de Mafra, reconhecendo o seu papel fundamental na cultura, desporto, educação e na área social. Através desta parceria, o Município apoia as associações na concretização dos seus projetos, valorizando o trabalho desenvolvido pelas mesmas, contribuindo para a sua sustentabilidade e incentivando o crescimento de uma comunidade mais coesa e ativa.

Foram assinados um total de 72 contratos programa de apoio financeiro às Associações, dos quais 25 correspondem ao Associativismo Desportivo, 12 ao Associativismo Juvenil e 35 ao Associativismo Cultural.

No ano de 2025, foram ainda atribuídos 47 **apoios financeiros**, 132 **apoios a deslocações** e 124 **apoios logísticos** que contemplam a cedência de equipamentos e estruturas e os recursos humanos necessários.

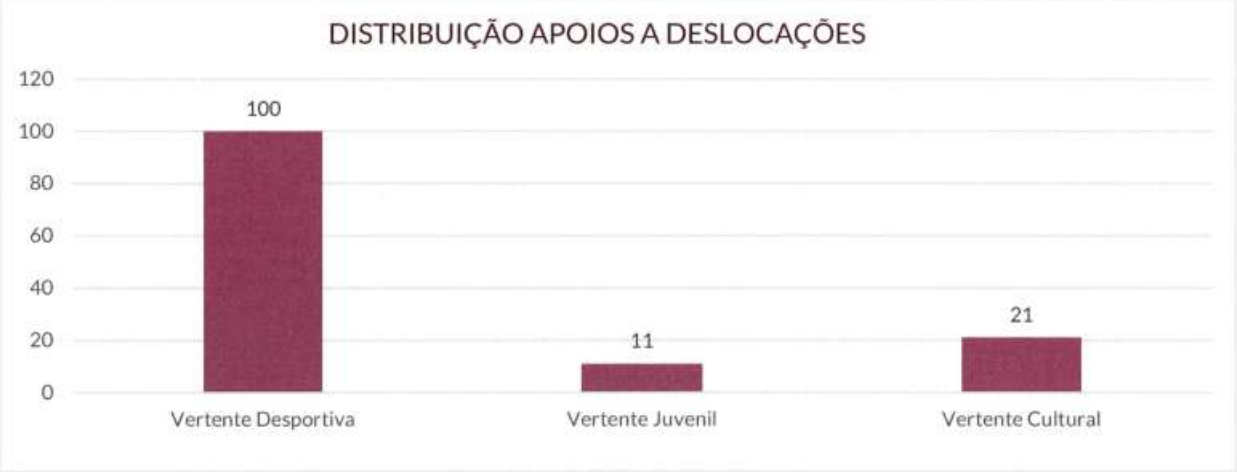

Gráfico 1 - Distribuição dos apoios a deslocações

Isenção do Imposto Municipal de Imóveis - Foram recebidas 33 candidaturas no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, tendo 31 destas recebido o reconhecimento de isenção do Imposto Municipal relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários, no valor de 42.061,28€.

Ciclo de Música – Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Uma iniciativa que celebra e valoriza o trabalho desenvolvido por estas associações na promoção da cultura musical. Reconhecendo que as bandas filarmónicas e a orquestra desempenham um papel essencial na formação artística e cultural da comunidade, transmitindo conhecimento e fortalecendo a identidade local, a realização deste ciclo de concertos visa reconhecer a dedicação e o contributo destas associações e apoiar a riqueza musical do Concelho.

A edição de 2025 decorreu de 4 de fevereiro a 26 de maio, com a realização de sete concertos, na Casa da Música Francisco Alves Gato, contando com a presença de 304 músicos das bandas e dos coros convidados.

Celebrar a Música - Realizou-se no dia 7 de setembro, no Jardim do Cerco, onde marcaram presença as seis Bandas Filarmónicas e uma Orquestra, com um total de 276 músicos e um repertório de 21 temas interpretados pelas mesmas. Esta iniciativa procura homenagear as Bandas Filarmónicas e a Orquestra do Concelho de Mafra, em especial pelo papel que possuem na preservação e divulgação do património artístico e cultural.

Festa da Família Motard - A 6.ª edição decorreu no dia 28 de setembro, com a presença de 500 participantes, com o objetivo de promover o convívio entre os associados dos 10 grupos motards do Concelho e as suas famílias. Esta iniciativa assumiu, também, uma componente solidária, angariando fundos que reverteram para as Corporações de Bombeiros do Concelho de Mafra e de intercâmbio com duas Associações concelhias, o Rancho Folclórico da Murgeira – Associação Cultural e a Promoazenhas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva das Azenhas dos Tanoeiros.

Festival Municipal de Folclore - Decorreu no dia 18 de outubro, na Praça da República, na Ericeira, e contou com a atuação de 11 grupos, dos quais 3 grupos infantis, totalizando 320 bailarinos.

Ciclo de Formações em Associativismo – Estas ações visam apoiar e colaborar com as associações e coletividades do Concelho, de forma a valorizar o esforço e trabalho dos dirigentes e restantes elementos, capacitando-os nas mais variadas áreas.

Este ciclo decorreu de 1 de fevereiro a 22 de março, no Salão Nobre do Edifício Municipal de Serviços, a primeira ação, "ABC das Associações", contou com um total de 32 participantes, a segunda, "Princípios Básicos de Higiene e Segurança Alimentar" teve presentes 16 participantes.

Considerando ainda as atribuições da Unidade na promoção do trabalho das Associações, realizou-se o concerto com laureados do concurso de acordeão "**Folefest**", na Casa da Música Francisco Alves Gato, no dia 30 de novembro.

Mafra Dialogues

Em colaboração com o Instituto para a Promoção da América Latina e Canárias, organizou-se a conferência "Safeguarding Heritage, Preserving Peace", que decorreu nos dias 12 e 13 de março, na Sala dos Actos Literários do Real Edifício de Mafra, contanto com a participação de 195 convidados. Esta iniciativa única em Portugal reuniu algumas das mais influentes personalidades e organizações mundiais para refletir e debater a importância da diplomacia, da paz e da prevenção de conflitos.

Nesta edição, participam Hennadiy Maksak, Conselheiro de Política Externa e Diretor Executivo da Ukrainian Prism, Ernesto Ottone, Diretor-Geral Adjunto da UNESCO para a Cultura, Luís Marques Mendes, membro do Conselho de Estado Português, e Álvaro Castelo Branco, Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional de Portugal.

O programa integrou, também, painéis dedicados à segurança no continente asiático, ao diálogo inter-religioso e ao conflito no Médio Oriente, para além de uma mensagem da Santa Sé, lida por D. Ivo Scapolo, Núncio Apostólico em Portugal.

Ericeira Kustom Fest

A 2.ª edição do evento dedicado às motas customizadas e clássicos americanos decorreu de 18 a 22 de junho, junto ao Ericeira Camping, onde contou com a presença de dezenas de expositores, concertos, street food e cerca de 17.000 visitantes. O Município fez-se representar com um stand cujo objetivo foi dar a conhecer as Associações motards existentes no concelho, através da distribuição de merchandising e uma brochura com o itinerário da Rota da Nacional 116, com os vários pontos de interesse e informação das referidas associações

BEERiceira – Craft Beer Fest

A 3.ª edição decorreu no Parque de Santa Marta, na Ericeira, de 5 a 7 de setembro. Esta iniciativa contou com a presença de diversas marcas nacionais de cerveja artesanal, mais de 20 cervejeiras portuguesas e

foram promovidas mais de 100 variedades de cerveja. O evento contou com cerca de 7.000 visitantes e cerca de 4.000 copos vendidos.

A programação de três dias contou com a presença de especialistas nacionais e internacionais que realizaram palestras sobre sustentabilidade, workshops de degustação guiada, street food e animação musical. Na parte gastronômica, o festival apostou no equilíbrio entre sofisticação e descontração, onde chefs dos hotéis Immerso e Aethos assinaram sessões de showcooking que harmonizam alta cozinha e cerveja artesanal.

O BEERiceira tem contribuído de forma clara para a promoção do desenvolvimento territorial dinamização local, aumento da atratividade turística, promoção da nossa região e valorização da marca Ericeira, gerando impacto direto ao nível local. A crescente projeção mediática e a presença de participantes e visitantes estrangeiros reforçam o posicionamento do concelho como destino dinâmico, inovador e culturalmente ativo.

Corrida dos Fundadores

Organizada pelo Museu do Caramulo, em parceria com os clubes CPAA e CAACB, reuniu os grandes clássicos de automóveis e motos pré-guerra, celebrando a era dourada do automobilismo. A etapa final do passeio incluiu uma passagem no Concelho de Mafra no dia 28 de setembro.

1.º Congresso Náutico Internacional – Navegar o Futuro

A iniciativa reuniu, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, no dia 30 de outubro, empresários, decisores e especialistas nas temáticas do mar e da náutica de recreio. O congresso organizado em colaboração com a Divisão de Náutica da Associação Automóvel de Portugal (ACAP), debateu temas essenciais para o desenvolvimento sustentável e inovador do setor.

O evento contou com participação de reputados oradores, foram debatidos os temas "Simplificação administrativa – registos, licenças e digitalização", "Infraestruturas náuticas – desafios e oportunidades", "Projetos inovadores" e "Debate final", destacando-se ainda, como keynote speaker, Duarte Cordeiro, antigo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, e as apresentações de Hermano Rodrigues, da EY-Parthenon, sobre "O potencial de desenvolvimento da náutica de recreio em Portugal", e de Philip Easthill, Secretário-Geral da EBI, sobre "Perspetivas da indústria europeia". A sessão de encerramento esteve a cargo do Secretário de Estado das Pescas e do Mar, Salvador Malheiro.

20.º Aniversário da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Decorreu no dia 3 de novembro, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, a celebração de duas décadas de dedicação à proteção dos consumidores, segurança alimentar e fiscalização económica em Portugal.

O evento contou com a presença do Inspetor-geral da ASAE, Coronel Luís Lourenço e com uma apresentação "Liderar em tempo de mudança", pelo Professor Doutor Nadim Habib, especialista em Estratégia, Inovação e Empreendedorismo, da Universidade Nova de Lisboa (SBE).

A cerimónia de encerramento esteve a cargo do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Pedro Machado, que destacou a importância decisiva e estratégica da ASAE, não só como resposta aos desafios emergentes na sociedade atual e como parceiro na atuação entre o Estado e a população, mas também como garantia da liberdade dos cidadãos, no que à segurança no consumo diz respeito.

Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

Habitação

No domínio da habitação, está em curso a Estratégia Local de Habitação, a qual preconiza, até 2026, o investimento na aquisição, construção e reabilitação de casas por todo o Concelho de Mafra, para arrendamento em vários regimes.

O acesso aos fogos faz-se por concurso, sendo a Manifestação de Interesse, um requisito prévio e obrigatório de qualquer candidatura para atribuição de fogo habitacional municipal. Os serviços asseguram a análise e avaliação dos pedidos de apoio de carácter habitacional, submetidos através de Manifestação de Interesse, nos termos do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra. No ano de 2025, foram deferidas 268 Manifestações de Interesse de acesso à habitação de gestão municipal.

No que respeita à execução das metas da Estratégia Local de Habitação de Mafra, nomeadamente pela colocação de agregados familiares nas soluções habitacionais por esta preconizadas, de aquisição, reabilitação e/ou construção de casas, pelo Município, celebraram-se, em 2025, dezanove contratos de arrendamento apoiado.

No ano de 2025, deu-se ainda início à operação de reabilitação dos fogos municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado. A primeira fase, iniciada em maio, teve lugar na Malveira, incidindo sobre quatro prédios e envolvendo o realojamento de 32 agregados familiares, correspondendo a 75 pessoas. A segunda fase, iniciou em agosto, em Mafra, em simultâneo com a continuidade da operação na Malveira, e incidiu sobre 4 prédios, envolvendo o realojamento de 32 agregados familiares, num total de 55 pessoas.

O realojamento dos inquilinos das frações municipais da Malveira ficou concluído em dezembro. Em Mafra, no final de 2025, encontrava-se ainda em curso a reabilitação de um prédio da Avenida Cidade de Leimen e de três prédios da Rua Júlio da Conceição Ivo.

ARRENDAR - Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra

Ainda no âmbito das medidas de apoio à habitação, o Município disponibiliza um apoio pecuniário ao arrendamento, através do programa ARRENDAR, ao abrigo do qual foi possível apoiar, durante este ano, 176 candidaturas.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Este serviço assegura o atendimento de primeira linha e o de emergência social, bem como o respetivo acompanhamento, tendo em vista a prevenção e a resolução de problemas sociais.

No ano de 2025, realizaram-se 766 atendimentos, 101 visitas domiciliárias e 38 diligências a respostas externas. Desse universo, destacam-se 176 atendimentos de emergência social, na sua maioria, reportados pela Linha Nacional de Emergência Social (LNES -144), 176 avaliações para apoio alimentar através do Programa PESSOAS2030 – Privação Material, e, ainda, 151 pedidos de apoio económico para subsistência e habitação.

A atribuição de géneros alimentares, em espécie, ou sob a forma de um cartão de compras (ajuDAR), constitui-se uma resposta social municipal relevante, que permitiu, em 2025, prestar apoio de emergência, a 152 agregados familiares, alguns deles em articulação com a CPCJ de Mafra ou o Núcleo de Infância e Juventude de Mafra, e, no caso da atribuição por cartão, apoiaram-se 128 agregados familiares.

A atribuição de apoio social pecuniário, a título de subsídios de carácter eventual, encontra-se prevista no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, é espoletável mediante atendimento e avaliação pelo SAAS, e permite colmatar situações de maior gravidade e emergência. Nessa sequência, foram aprovados 151 apoios, para assegurar o pagamento de despesas relacionadas com a habitação/alojamento, subsistência básica, despesas de saúde e para deslocações e transporte.

Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado

A Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, resultante de uma candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PRR, registou, no ano de 2025, a implementação de todos os 24 projetos aprovados, encontrando-se a sua execução final, prevista para o 1.º trimestre de 2026, por imposição do referido programa de financiamento.

Esta candidatura contempla duas vertentes de investimento, material e imaterial, num total de 6.123.552,90€, e prevê, na componente imaterial, a realização de 24 atividades em áreas como a saúde, o emprego, o desporto, o ambiente e o desenvolvimento comunitário, e, por sua vez, na componente material, integra a construção de um complexo de piscinas. Estas ações são dirigidas, em particular, à população da freguesia do Milharado, preconizando, no geral, potenciar a articulação com todo o território concelhio.

Durante o ano de 2025, implementaram-se dois projetos, designadamente, Festival Multicultural "Milharado sem Fronteiras", que teve lugar na Póvoa da Galega, no dia 25 de outubro, e que contou com a colaboração de residentes na Freguesia de oito nacionalidades diferentes. O evento integrou provas gastronómicas, mostras de vinhos e doçaria típica do Brasil, da Bolívia, de Cabo Verde, da Índia, da Moldávia, de Portugal, de São Tomé e Príncipe e da Ucrânia, bem como a realização de espetáculos musicais, teatros de fantoches, workshops de capoeira e dança tradicional da Índia.

O "Encontro Comunidades em Ação", decorreu no dia 15 de novembro, no Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega, e visou fazer um balanço da OIL Milharado, dando voz aos Parceiros e Participantes/ Beneficiários dos múltiplos projetos desenvolvidos.

Registou-se ainda a continuidade dos projetos iniciados nos anos transatos (2023 e 2024), designadamente, as equipas de intervenção comunitária, a Equipa Social Multidisciplinar de Proximidade e a Equipa Multidisciplinar de Saúde, o Espaço GO – espaço de Juventude, o Gabinete de Terapia Familiar, a Equipa PLDS, nas atividades Saber+ É+, Rugas de Riso e Formação para as Associações, o Comboio de Bicicletas, a Academia UBUNTO – vertente Escolas e vertente Associações, a Feira do Aproveita - feira periódica de produtos usados, o Atelier de costura artística, etnográfica e multicultural, as Aulas de Música Itinerantes, a capacitação das Escolas Básicas para a Transição Digital, através da aquisição e instalação de material informático e ações de formação para professores, visando a utilização dos quadros interativos instalados, os Jovens Monitores, a Formação para Dirigentes Associativos, a Academia UBUNTO - nas vertentes Famílias, Associações e Empresas, o Capacitar + Juventude, os Sábados Ativos – Atividades Físicas em Família e Atividades Físicas Complementares à atividade das Associações locais.

Foram ainda ministradas seis ações de formação que abordaram temas como: "Literacia Financeira na Gestão Associativa", "Candidaturas a Prémios e Financiamentos", "Gestão do Stress Profissional", "Psicologia do Luto", "Otimize o rendimento disponível" e "Empreendedorismo – como criar um negócio", que contaram com um total de 82 participantes.

Radar Social

O Radar Social resulta de uma candidatura do Município ao Plano de Recuperação e Resiliência, e consubstancia a constituição de uma equipa técnica multidisciplinar, com a missão de avaliação,

georreferenciação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. A equipa foi constituída em 1 de março de 2025 e registou, no ano de 2025, 358 sinalizações, num total de 810 pessoas. Das quais, resultaram, 170 encaminhamentos para a rede social de parceiros e 26 para a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos Tarifários de Água e Saneamento

Relativamente ao tratamento e avaliação dos pedidos de Tarifa Social e de Tarifa Famílias Numerosas, para benefício nos tarifários de água, saneamento e RSU, registaram-se 151 pedidos, dos quais 85 pelo critério social, e 66 pelo critério numeroso.

Cartão abem: Rede Solidária do Medicamento

Durante o ano de 2025, procedeu-se à atribuição de 152 cartões *abem*, para benefício na aquisição e acesso a medicamentos de forma gratuita, pelo período de um ano, cujos pedidos são avaliados ao abrigo de um Protocolo estabelecido com a Associação DIGNITUDE, no âmbito do programa "*abem:* rede solidária do medicamento".

Rendimento Social de Inserção (RSI)

O Município assume a gestão do Núcleo Local de Intervenção (NLI), estrutura operativa das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção (RSI), e, neste domínio, realizou 17 reuniões, nas quais se analisaram 282 processos. No âmbito da medida social em presença, e para efeitos da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários, o Município celebrou protocolos com duas IPSS locais, a Casa do Povo do Gradil e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, através dos quais as respetivas equipas asseguraram, em 2025, a realização de 1789 atendimentos e 1911 deslocações e visitas domiciliárias.

Saúde

Estratégia Municipal de Saúde de Mafra (EMSM)

Decorrente da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, a EMSM constitui-se como um instrumento de planeamento estratégico que contempla as linhas gerais de ação e respetivas metas, indicadores, atividades e recursos, devidamente alinhada com o Plano Nacional de Saúde.
Aprovada na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, a Estratégia Municipal de Saúde, tem cinco eixos de intervenção:

- I Comunicação e Literacia em Saúde;
- II Acesso à Saúde e Bem-Estar;
- III Promoção de Hábitos Saudáveis;
- IV Saúde e Trabalho;
- V Coesão Social, Segurança e Saúde.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Mafra

A transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, determina, no seu artigo 9.º, a criação do Conselho Municipal de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mafra, instalado em 7 de abril de 2025, é um órgão consultivo do Município, destinado a analisar e acompanhar o funcionamento do sistema de saúde no território respetivo no concelho de Mafra, propondo e emitindo contributos, pareceres e recomendações sobre as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo, bem como a promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde a nível municipal, entre as várias entidades da área da saúde.

MESMO - Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional

O MESMO é resultado de uma parceria entre o Município de Mafra, o Centro de Saúde de Mafra e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, consubstanciada num Protocolo de Colaboração.

Nesta data, disponibiliza aos seus utentes os serviços de consulta da especialidade em psiquiatria e administração de medicação e cuidados de enfermagem, registando em 2025, um total de 4445 atendimentos presenciais. Além desses, disponibiliza um conjunto de atividades associadas à ocupação diurna, designadamente, desporto e artes plásticas, tendo sido realizadas 262 sessões da área de Dia. Realiza ainda visitas domiciliárias, que em 2025, registaram um total de 81 deslocações.

Gabinete de Apoio Psicológico

O Gabinete de Apoio Psicológico (GAP) é resultado de uma parceria entre o Município de Mafra, o Centro de Saúde de Mafra e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, resultante do Protocolo referido no ponto anterior. Este Gabinete visa uma intervenção breve e na crise, focada em perturbações reativas de início recente, que se traduzem em desafios psicológicos significativos. Preconiza, através de uma abordagem personalizada, impulsionar mudanças positivas, promover e restabelecer a saúde mental, o bem-estar psicológico, o equilíbrio emocional e a qualidade de vida das pessoas.

No âmbito do GAP foram realizadas 758 consultas/atendimentos psicológicos no ano em apreço.

Acordo de Cooperação para funcionamento do Apoio Complementar (Urgências)

Visando assegurar a continuidade da resposta Serviço de Atendimento Permanente/ Atendimento Complementar (Urgências), do Centro de Saúde de Mafra, foi celebrado um Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, que assegura a resposta através do projeto "Bata Branca" e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, em que o Município comparticipa financeiramente parte dos custos da atividade.

Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra

O Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra registou, no período em análise, a inscrição de 64 novos voluntários, dos quais 26 foram integrados em ações desenvolvidas pelas entidades promotoras. Foram ainda abertas 5 novas ações de voluntariado, nas áreas de voluntariado sénior e do apoio aos serviços municipais (ação social, educação, teleassistência, ambiente, canil municipal, entre outras).

Foram ainda realizadas atividades de promoção e sensibilização, designadamente, Sessão de Sensibilização sobre voluntariado, Formação sobre Voluntariado para os novos voluntários, participação na Feira do Voluntariado integrada na Semana da Juventude e dois encontros de Voluntariado Intergeracional e Inclusivo.

Mafr' A Cuidar - Programa de Apoio aos Cuidadores Informais

O Município dispõe, desde 10 de setembro de 2024, de um Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, que visa o atendimento de Cuidadores Informais, com ou sem o estatuto atribuído, bem como qualquer cidadão, residente no concelho de Mafra, que pretenda obter informações sobre os apoios existentes para os cuidadores informais.

No âmbito deste Programa, foram implementadas sessões de capacitação para os Cuidadores Informais, que decorreram entre junho e outubro de 2025, e que abordaram temas como: o Deficiência e Incapacidade: apoios na área da saúde; Intervenção Precoce: Ser Cuidador; Autismo: o papel do Cuidador Informal; Estatuto do Cuidador Informal: atualização legislativa; Regime Jurídico do Maior Acompanhado; Atividades da vida diária: alimentação, higiene, vestuário e segurança; Boas Práticas para cuidar o familiar dependente; Adaptação do espaço e atividades; Boas Práticas para cuidar para o auto cuidado; Autocuidado como prevenção do BURNOUT do Cuidador; Luto: Morte e processo de luto, que contou com 68 formandos.

Foram ainda realizadas três ações de formação certificada, com o objetivo de dotar os Cuidadores Informais de ferramentas que poderão facilitar a integração no mercado de trabalho: IEFP/Serviço de Formação Profissional de Sintra - 4 UFCD, com a duração de 25h/cada; Bombeiros Voluntários de Mafra - "Sensibilização em Primeiros Socorros Adultos" (8h) e Psicologia do Luto – para cuidadores formais, 25h, num total de 55 participantes.

Com o objetivo promover o autocuidado, o autoconhecimento e o autocontrolo emocional, prevenindo situações de burnout nos cuidadores e desenvolvendo a capacitação para um "melhor cuidar", bem como contribuir para a criação de grupos informais de entreajuda, foi criado um espaço de reflexão, conversa e partilha, "Eu Cuidador, Reflexos do Cuidar", mediado por uma psicóloga clínica e terapeuta familiar, que contou com 22 participantes.

O Município de Mafra foi distinguido, pelo segundo ano, com o Selo de Mérito da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais, que premeia o trabalho desenvolvido nesta área.

Ações de Formação para o público

No âmbito de uma ação social alargada e comunitária, foram desenvolvidas diversas ações de formação, designadamente: "Sénior Seguro" - Foram realizadas sessões sobre as seguintes temáticas: "Vagas de Frio", "Vagas de Calor", "Sismos" e "Queimas e Queimadas"; e "Técnico de Apoio à Vítima". Estas ações contaram com um total de 908 formandos.

Geração SEI+: Espaço Além-Fronteiras

Espaço Além-Fronteiras - Iniciação e aperfeiçoamento à informática e Internet para munícipes com mais de 55 anos. Contou com 6 sessões e 52 participantes distribuídos por quatro Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho.

Geração SEI+: Equipa Cuidar Próximo/ Serviço Municipal de Teleassistência

A equipa "Cuidar Próximo" tem a missão de conhecer e intervir com proximidade no apoio aos munícipes mais velhos, em situação de isolamento e/ ou vulnerabilidade social, incluindo os beneficiários do Serviço Municipal de Teleassistência. Este serviço visa contribuir para a permanência das pessoas mais velhas na sua residência, em segurança, pelo maior período de tempo. Esta equipa acompanhou, em 2025, um total de 83 pessoas, das quais 40 foram novas sinalizações, e realizou 103 visitas domiciliárias e 1317 contactos telefónicos.

Emprego

GIP- Gabinete de Inserção Profissional

O GIP de MAFRA é um serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., e preconiza um conjunto de atividades complementares à ação do Serviço de Emprego de Loures-Odivelas,

de acolhimento, informação e acompanhamento a munícipes, particulares e/ ou empresas, no âmbito da inserção ou reinserção no mercado de trabalho e apoio à criação de emprego.

Destas tarefas, destaca-se o número de atendimentos que atingiu um total de 2513. Foram ainda realizadas 241 sessões coletivas de apoio à procura de emprego. Foram rececionadas 14 ofertas de emprego de empresas e instituições e integradas nove pessoas no mercado de trabalho.

O atendimento em Mafra é reforçado com a presença de um técnico do Serviço de Emprego de Loures, dois dias e meio por semana, com ligação à plataforma eletrónica do IEFP, I.P., o que permite aos munícipes um atendimento mais próximo, evitando deslocações a Loures.

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

Protocolado com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), agora AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, este é um espaço que se destina ao atendimento de todos os migrantes, preconizando a informação em estreita comunicação com os recursos legais e institucionais dirigidos a este público-alvo, e, igualmente, a sua integração numa lógica de proximidade à Comunidade e articulação com os restantes serviços da Câmara Municipal. Asseguraram-se, neste âmbito, 105 atendimentos, presenciais e telefónicos.

Programa PESSOAS 2030 – Privação Material

A Câmara Municipal de Mafra assume, desde 2014, a receção e redistribuição junto das Entidades, de bens alimentares provenientes do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados). A operacionalização desta resposta materializa-se, desde 2017, na ação concertada do Consórcio de Mafra (Câmara Municipal e 9 IPSS locais), em parceria com o ISS, I.P., visando a distribuição de alimentos secos, frescos e congelados. Ao Município cabe a função de coordenação da operação e a disponibilização do espaço adequado ao armazenamento dos bens rececionados para entrega às Entidades Parceiras, que por sua vez, distribuem pelas famílias, realizando com estas, outras ações complementares visando a melhoria do seu bem-estar e processo de autonomização. Em dezembro de 2023, nasceu o programa PESSOAS 2030 – Privação Material, que veio substituir o FEAC/POAPMC, abrangendo 910 pessoas.

Em 2025, foi introduzida uma nova modalidade de apoio, a distribuição indireta de apoio alimentar, através de um cartão, que pode ser usado nos supermercados aderentes, para aquisição de bens de primeira necessidade e bens alimentares.

O Programa beneficiou, durante o ano de 2025, 569 pessoas através da distribuição direta e 341 através da distribuição indireta, num total de 910 pessoas.

Balcão da Inclusão de Mafra

No âmbito do protocolo celebrado com o Instituto Nacional para a Reabilitação para instalação do Balcão da Inclusão de Mafra, foram realizados, quatro atendimentos no ano em apreço. Este Balcão tem como objetivo fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência/ incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio, funcionando uma vez por semana, mediante agendamento.

Representação institucional da Câmara Municipal

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ)

Com autonomia funcional, a CPCJ tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo e desenvolve a sua atividade de acompanhamento das situações identificadas, em sede de Comissão Restrita e de Comissão Alargada.

A Câmara Municipal é um parceiro obrigatório, competindo-lhe ainda assegurar as instalações e o apoio logístico e administrativo ao funcionamento da CPCJ de Mafra.

Em 2025, a Comissão acompanhou 1009 processos, incluindo os processos transitados do ano anterior, número que apesar de quantitativamente próximo do ano anterior, se apresenta, todavia, com maior complexidade das situações associadas.

Rede Social de Mafra - Conselho Local de Ação Social (CLAS)

A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros institucionais, que tem como objetivo promover, de forma integrada, o desenvolvimento social local. A Autarquia preside ao seu órgão plenário, o CLAS, e coordena igualmente a sua estrutura operativa, o Núcleo Executivo. Têm assento nestes fóruns todas as entidades, que trabalhem na, e para, a área social local, desde que favoravelmente deliberada a sua participação, pelo Plenário. Reúnem para analisar, discutir e decidir sobre projetos que sirvam os interesses da Comunidade em matérias sociais, dirigidas essencialmente aos munícipes mais carenciados e socialmente vulneráveis. O CLAS reuniu duas vezes e o Núcleo Executivo reuniu três vezes.

Grupo de Trabalho da Rede Social: REINICIA.V (Rede de Intervenção Integrada de combate ao Isolamento, ao Abandono e à Violência)

O REINICIA.V é um grupo de trabalho constituído por Técnicos de Entidades que integram o CLAS de Mafra, designadamente a Segurança Social, a Saúde (ULS Santa Maria e MESMO), a representante das IPSS no CLAS, a GNR, o Núcleo de Infância e Juventude de Mafra, além do Município de Mafra. O grupo de trabalho reúne mensalmente e preconiza a análise, discussão e intervenção conjunta e multidisciplinar, de casos de cidadãos em situação de isolamento, abandono e/ ou violência. Em 2025, este grupo de trabalho reuniu 11 vezes e analisou 62 processos.

Grupo de Trabalho da Rede Social para a Deficiência e Incapacidade

Constituído em 2024, visa conhecer esta realidade, quem são estas pessoas, onde estão, como se relacionam com o território, que respostas são solicitadas, que recursos existem. As primeiras reuniões realizaram-se em 2025, tendo-se começado a definir instrumentos de recolha de dados e fontes de informação.

Grupo de Trabalho da Rede Social para as Migrações

Constituído em 2024, visa conhecer esta realidade, quem são estas pessoas, onde estão, como se relacionam com o território, que respostas são solicitadas, que recursos existem. As primeiras reuniões realizaram-se em 2025, tendo-se começado a definir instrumentos de recolha de dados e fontes de informação.

Divisão de Promoção e Património Cultural

Cultura

Atividades no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

Numa perspetiva de incentivo e valorização do património musical português, decorreram nos Auditórios Municipais, os seguintes Ciclos:

Ciclo de Música Raízes (17 janeiro, 7 e 21 fevereiro) - A 7.ª edição do Ciclo de Música Tradicional Portuguesa Raízes realizou-se no Auditório Municipal Beatriz Costa e contou com os seguintes concertos: "Valéria", "Rão Kyao" e "Ana Lua Caiano". No total dos espetáculos, houve assistência de 462 espetadores.

Ciclo de Música Raízes- Concerto Ana Lua Caiano

Ciclo de Música O Ouvir e o escutar (28 março, 20 junho e 12 setembro) – Este ciclo decorreu na Casa da Música Francisco Alves Gato e na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva e contou com as atuações de "João Frade Trio", "Cordel" e "Adois", registando-se, nos três concertos, um total de 348 pessoas no público.

Ciclo de Música Quartas Perfeitas (8 janeiro, 5 fevereiro, 5 março, 2 abril, 7 maio, 4 junho, 3 setembro, 1 outubro, 5 novembro e 3 dezembro) – Foram realizados 10 concertos no Auditório Municipal Beatriz Costa: "Tim", "Phil Collins Legacy", "Rita Guerra", "João Caetano", "Miss Universo", "Carlos Mendes", "Cassete Pirata", "Joana Espadinha", "Fado ao piano com Yura Silva" e "Catarina Munhá". O ciclo contou com a presença de 1.408 pessoas.

Ciclo de Música Jazz (7 março, 4 abril e 2 maio) - Este ciclo integrou três concertos realizados no Auditório Municipal Beatriz Costa: "Teresa Macedo Trio", "Gonçalo Sousa Trio" e "Sara Pestana Trio", com 259 pessoas na assistência.

Ciclo de Música Guitarras (18 outubro, 15 novembro e 20 dezembro) – Este ciclo, realizado no Auditório Municipal Beatriz Costa, teve as seguintes atuações: "Mafalda Lemos", "Silvestre Fonseca" e "Mano a Mano", registando-se, nos três concertos, com um total de 255 pessoas no público.

Ciclo Mar de Blues - Novo festival de música dedicado ao Blues, aconteceu entre 19 e 21 de setembro na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, com os espetáculos de: "Tòfol Martinez Organ Trio", "Budda Power Blues" e "Jam session por Budda Power Blues". Entre plateia e participantes, estiveram presentes 282 pessoas.

Para além dos referidos ciclos de Música, desenvolverem-se outras atividades no âmbito da dança e das artes cénicas, tais como:

Mafra em Cena – Decorreu no Auditório Municipal Beatriz Costa o espetáculo de "*WeTumTum*", pela companhia *CRASSH_Xiri*, no dia 16 de março, com 175 pessoas na plateia.

CRASSH_Xiri- WeTumTum

"O Coro das Águas" foi o espetáculo apresentado pela companhia Seiva Trupe no dia 29 de março, no Auditório Municipal Beatriz Costa, registando uma afluência de 38 pessoas.

A companhia de Dança de Almada, levou a palco o espetáculo "*The Process of Burning in Reverse*", no Auditório Municipal Beatriz Costa no dia 12 de abril. Registou-se a presença de 69 pessoas.

Companhia de Dança de Almada- The Process of Burning in Reverse

O Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, acolheu no dia 27 de junho, a peça "As Leis Fundamentais da Estupidez Humana" da companhia LAMA Teatro, registando-se uma assistência de 160 pessoas.

No mesmo Auditório, a Formiga Atómica foi a companhia de teatro que apresentou a peça "Do Bosque para o Mundo", no dia 19 de julho. Estiveram presentes 24 pessoas. "*Bebeethoven*" foi o espetáculo infantil apresentado pelo Teatro Lua Cheia, no dia 9 de agosto, registando uma afluência de 77 pessoas.

A CENDREV- Centro Dramático de Évora levou ao palco do Auditório Municipal Beatriz Costa, no dia 13 de setembro, o espetáculo "Teatro às 3 pancadas", que contou com uma plateia de 63 pessoas.

O espetáculo de novo circo "Um homem e o seu criado" foi apresentado no mesmo espaço, registando-se uma afluência de 73 pessoas.

"LU.NA" é o nome da peça infantil da companha Passos e Compassos, que foi apresentada ao público, com 2 sessões, no dia 26 de outubro da Casa da Música Francisco Alves Gato. No total, estiveram presentes 88 pessoas.

O concerto de fado dançado "Maçã de Adão", protagonizado pelo cantor e bailarino Jonas, subiu ao palco do Auditório Municipal Beatriz Costa, no dia 8 de novembro. Foi registada uma afluência de 168 pessoas.

Mafra Envolve - "Pequenos Poemas lá Fora" foi um projeto realizado em janeiro, que contou com um fim de semana intensivo de formação, direcionado a educadores. No dia 14 de junho, no Jardim do Cerco, foi feita a apresentação final do projeto, em forma de espetáculo itinerante. Foram registadas 17 participantes na formação e 54 pessoas na apresentação.

"O Tamanho das coisas", da Terra Amarela, realizou-se no dia 2 de fevereiro com uma oficina de escrita criativa, e no dia 8 o espetáculo no Auditório Municipal Beatriz Costa. O projeto contou com 13 participantes e 72 espectadores.

No âmbito das Atividades de Interrupção Letiva, foram realizados os projetos interativos "A arca dos contos em movimento" e o espetáculo de teatro "Jacarandá". No total das sessões, foram contabilizados 1.873 participantes.

Mafra Acolhe (20 de janeiro a 6 de abril) - Residência Artística "All we need is" dedicada à criação e experimentação, que culminou num espetáculo. Nas duas sessões para o público em geral, foi registado 187 pessoas na plateia.

Exibição Cinematográfica

CineMafra 7.ª Arte- Realizaram-se, no Auditório Municipal Beatriz Costa, às segundas-feiras dos seguintes meses: janeiro, fevereiro, março, maio, junho, setembro, outubro e dezembro. No total das sessões, foram contabilizadas 4.010 pessoas.

CineMafra Ciclo de Cinema Documental Português (7, 14, 21 de abril e 7 de junho) – Esta edição, realizada na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, integrou quatro sessões, e estiveram presentes 160 pessoas.

CineMafra Ciclo de Cinema Ficcional Português (3, 10, 17 e 24 de novembro) - Realizado na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, com quatro sessões, contando com 394 pessoas.

Mostra Manisfest- Mafra Animation Film Fest - Realizou-se, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, nos dias 7 de junho, 22 e 23 de agosto e contou com uma assistência de 155 pessoas.

Programação Regular

A atividade "Dois Dedos de Poesia- Sátira, Comédia e Cama" realizou-se nos dias 15 e 22 de fevereiro, 8, 15 e 22 de março e 6 de agosto. Com o objetivo de promover a descentralização da oferta cultural, as sessões realizaram-se no Auditório Municipal Beatriz Costa, no Auditório Municipal da Malveira, no Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés, no Centro Interpretativo de Cheleiros, no Grupo Recreativo Sobralense e por fim, no auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. Nas seis sessões, estiveram 397 pessoas.

"Antes/Depois", foi a peça de celebração dos 10 anos da companhia e esteve em cena nos dias 24 e 25 de setembro na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, onde se registou um público de 167 pessoas, e nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, registando-se uma assistência com 68 pessoas.

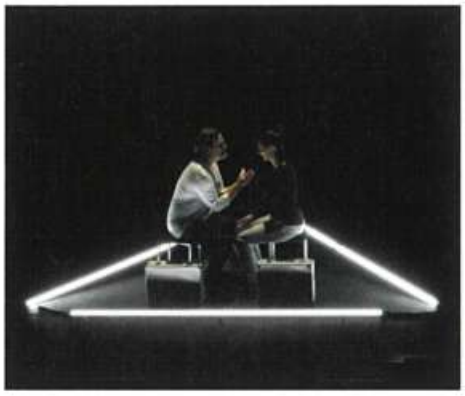

Grupo TEMA- Antes/Depois

Nos dias 29 e 30 de novembro a peça de teatro infantil "Drácula e a Lua de Sangue" esteve em palco no Auditório Municipal Beatriz Costa, com um total de 177 pessoas. A mesma peça esteve na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva nos dias 6, 7, 13 e 14 de dezembro, tendo-se verificado 163 pessoas no público.

Comemoração do Dia Mundial da Dança (4 de maio) – Para assinalar a data comemorativa, a Amálgama Companhia de Dança dinamizou um *flashmob*, no Terreiro D. João V em Mafra, no qual participaram 190 pessoas.

Mafra Dance Festival (23, 24 e 25 de maio) - Ao longo de três dias, o Palácio dos Marqueses e a Casa da Música Francisco Alves Gato foram palco deste evento, concebido pela companhia de dança Amálgama. Os workshops, espetáculos, mostras de vídeo-dança e de variados estilos de dança, contaram com 190 pessoas.

Mafra Dance Festival- Workshop de Dança Inclusiva

Festival Palco do Mundo (20 e 21 de setembro) - Festival de dança, artes, saberes e ofícios, que contou com diversos espetáculos multiculturais e workshops temáticos. Esta iniciativa, realizada no Jardim do Cerco, contou com total de 95 participantes de 295 espectadores.

Programação regular

Festival do Pão (4 a 13 de julho) – Homenageando as tradições representativas da região saloia, entre os dias 4 e 13 de julho teve lugar a 13.ª edição do Festival do Pão. Este ano, a área do recinto aumentou para o exterior do Jardim do Cerco, passando a incluir um palco e uma zona para concertos de maiores dimensões. Mantendo-se fiel ao compromisso de promover agentes de produção locais e impulsionar a economia do concelho. Foram dados a conhecer o Pão de Mafra, a gastronomia regional, os ofícios tradicionais, os produtos locais e os produtores do Concelho.

O programa voltou a incluir uma oferta musical diversificada, que reforçou a atratividade e a animação do evento. Na noite de abertura, Luís Trigacheiro subiu ao palco, sucedido, nos seguintes dias, pelos The Lucky Duckies, Expensive Soul, Matay, 4 Revival, D.A.M.A., DJ Wilson Honrado, Fábia Rebordão e, no encerramento, Luís Represas. Destaca-se o dia 7, que coincidindo com o 6.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial da UNESCO, realizou-se um concerto com a Orquestra Ligeira do Exército.

No espaço dedicado ao Fórum do Pão, foram promovidas atividades centradas nos saberes e tradições gastronómicas, incluindo palestras, sessões de *showcooking*, *workshops*, oficinas, degustações e provas de produtos endógenos. Realizaram-se ainda sessões temáticas sobre o Pão de Mafra, abordando temas como a história da alimentação, a cultura, a tradição, a inovação e a sustentabilidade, conduzidas por especialistas de diversas áreas relacionadas com o estudo, fabrico e distribuição de pão. Mais uma vez, o evento constituiu-se como um espaço de partilha de saberes e aprendizagens, envolvendo a Escola Técnico-Profissional de Mafra (ETPM), onde os alunos ficaram responsáveis por alguns dos momentos gastronómicos e assistiram às demonstrações dos chefes de renome convidados para o certame. A exposição temática, este ano intitulou-se "O Pão no Lendário Cristão".

Na zona infantil, desenvolveram-se atividades diárias dirigidas às crianças, tais como, horas de contos, pinturas faciais, workshops de artes circenses e de modelagem de balões, oficinas de ilustração, e bailes de danças tradicionais para famílias.

Pela primeira vez, o festival contou com programação diária de animação itinerante, em horário nobre. Pelo recinto passaram os grupos Kumpania Algazarra, Drama & Beiço, Ofício Gaiteiro, Party Brass Band, BrassDass, Banda às Riscas, 4 Dixie, Mimo's Dixie Band, Original Bandalheira e Farratuga.

Nas tardes de fim de semana, realizaram-se as tradicionais atuações de ranchos folclóricos e no dia 6 de julho, teve lugar o III Encontro de Bombos de Mafra onde participaram 12 grupos nacionais, num total de mais de 300 músicos.

Durante dez dias, o evento acolheu cerca de 185.000 visitantes e 110 expositores.

Inauguração do Festival do Pão – Jardim do Cerco, Mafra.

Festival Sete Sóis Sete Luas (5, 6 e 7 de setembro) – A abertura teve lugar a sul do Palácio Nacional de Mafra com o espetáculo de circo acrobático "Mon RoYaume", pelo grupo Les P'Tits Bras. No segundo dia, o festival, teve lugar na Vila Velha de Mafra, onde contou com a atuação do artista corso Christophe Mondoloni, na Igreja de Santo André, seguido pelo espetáculo de teatro de rua "Art-Ilusió", pelo grupo Markeliñe, no adro da Igreja, e terminando com a degustação "Sabores da Toscana", no Palácio dos Marqueses, pela Chef Maria Menegato. No último dia de festival, o Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra foi o local escolhido para a realização de um concerto do grupo internacional LUSO 7SÓIS-25 e de uma nova degustação preparada pela Chef Maria Menegato. No decorrer dos três dias do evento, estiveram presentes um total de 790 pessoas.

Espetáculo de circo acrobático "Mon RoYaume", por Le P'tits Bras (França) – Alameda da EPI, Mafra.

InMusica (4, 5, 19 e 26 de outubro) - O Ciclo de Música Barroca do Concelho de Mafra – InMusica voltou a percorrer vários espaços do Palácio Nacional de Mafra. O primeiro concerto foi apresentado na sala dos Actos Literários, com a "A Sonata Barroca: Seixas, Scarlatti & Bach", interpretado pelo violinista Marcos Lázaro e pelo cravista Daniel Oliveira. Na Sala Elíptica, realizou-se "Tim-nam-men ou a Gruta de Patane - amor e tragédia na Diáspora Portuguesa", pelo Ensemble Sete Lágrimas. Na Sala da Bênção e no Salão do Torreão Sul, do Palácio Nacional de Mafra, foram apresentados os concertos "Em forma de pêra", por Tadeu Filipe e David Rodrigues, ao cravo e ao bandolim, e "Udite Amanti", interpretado pela soprano Margarida Simões e pela instrumentista Mariana Santos. O público presente, nos quatro recitais do ciclo, totalizou 390 pessoas.

Concerto "Tim-nam-men ou a Gruta de Patane - amor e tragédia na Diáspora Portuguesa", por Ensemble Sete Lágrimas - Sala Elíptica, Escola das Armas, Mafra.

Natal na Vila (29 de novembro a 6 de janeiro de 2026) – Dando continuidade à comemoração da tradição natalícia, realizou-se no dia 29 de novembro no Largo General Humberto Delgado, em Mafra, e na Praça da República, na Ericeira, a inauguração do evento "Natal na Vila". Contou, em Mafra, com a atuação da Escola de Música Juventude de Mafra, uma parada natalícia, a chegada do Pai Natal e a abertura oficial do tradicional "Mercadinho de Natal", que este ano integrou também uma área de *street food*. Já na Praça da República, na Ericeira, a inauguração foi assinalada pela atuação da Filarmónica Cultural Ericeira e pela abertura do "Mercadinho de Natal".

O evento, que se prolongou até dia 6 de janeiro, contou com uma pista de gelo e o carrossel, como atrações.

Homenageando costumes da quadra, ao longo das cinco semanas, o evento teve uma programação diversificada que reforçou a atratividade e a animação particularmente dos fins de semana, incluindo a presença do Pai Natal, ateliers criativos e de pinturas faciais, espetáculos de dança e teatro, animação musical, recitais de carrilhão, horas do conto e o Circo de Natal. Esta última iniciativa, compreendeu 36 sessões nas quais estiveram presentes 4.947 pessoas.

Paralelamente, em todas as Juntas e Uniões de Freguesias, a época foi celebrada com a habitual iluminação festiva.

Inauguração do evento "Natal na Vila" – Largo General Humberto Delgado, Mafra.

Cedências

No que diz respeito às cedências dos espaços culturais, no Auditório Municipal Beatriz Costa foram registadas 16 cedências para a realização de espetáculos de dança, teatro, música e standup comedy, festas escolares e conferências, contabilizando-se 4.718 espectadores.
No Auditório Municipal da Malveira registaram-se duas cedências para uma apresentação de dança e uma reunião, tendo sido contabilizados 118 espectadores.
Na Casa de Cultura D. Pedro V, foram realizadas 35 cedências, para os serviços da Autarquia, reuniões, apresentações de livros, formações e atividades escolares com uma assistência de 1.870 pessoas.
Na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, foram realizadas 27 cedências, com um total de 6.652 pessoas na plateia, entre serviços autárquicos, conferências, formações, cerimónias, teatros, concertos, festivais, cinema, espetáculos de dança.
Na Casa da Música Francisco Alves Gato, registaram-se 12 cedências com 2.298 pessoas no público, para realização de formações, conferências, concertos e apresentações de teatro.

Outras Atividades

Concerto de Reis (5 de janeiro) - Realizou-se o Concerto de Reis pela Escola de Música Juventude de Mafra, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra. O espetáculo contou com a presença de 460 pessoas na plateia.

Palestra "À Descoberta de Cheleiros" (1 de março) - Teve lugar no Centro de Interpretação de Cheleiros, a palestra "À Descoberta de Cheleiros", na qual estiveram presentes 21 pessoas, dando a conhecer a história e importância da localidade ao longos dos últimos séculos.

Concerto Coral Histórico, por The Gift (28 de março) – No Dia Nacional dos Centros Históricos, interligando a música e património, foi realizado no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, o concerto que uniu um coro clássico ao grupo eletrónico The Gift, encabeçado pela vocalista Sónia Tavares. Este espetáculo imersivo teve como desígnio a valorização e integração do e no património arquitetónico concelhio. Estiveram presentes na assistência 540 pessoas.

22.° Encontro Sete Sóis Sete Luas (4 a 6 de abril) – O concelho de Mafra recebeu a 22.ª edição do Encontro Internacional das Cidades e das Instituições da Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas. Este encontro visou dar continuidade ao trabalho conjunto entre as entidades que compõem a rede, incentivando a partilha de experiências culturais e a promoção da arte, da literatura e da música no mundo mediterrânico e da lusofonia. Do programa fizeram parte reuniões de trabalho e visitas guiadas a vários locais de interesse cultural do concelho de Mafra.

Centro Europeu de Música (29 e 30 de abril e 1 de maio) – Na sala polivalente dos Marqueses de Ponte de Lima, realizou-se uma reunião internacional e pluridisciplinar para debater a Via Scarlatti, para ser lançado um programa de cooperação que irá apoiar e alargar o projeto Via Scarlatti. No Claustro Sul realizou-se o colóquio *Music Now! Música Nostra*, com a realização de mesas redondas temáticas, painéis sobre o património imaterial e um concerto com Divino Sospiro. Os principais temas abordados foram o património cultural tangível e intangível, o papel da música na sociedade e em todas as atividades na Europa. O evento teve cerca de 200 pessoas na assistência.

Lisbon Conference: Chinese Music and Musical Instruments (7, 8 e 9 de maio) - A sala do piso 1 do Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra acolheu a oitava edição, onde, ao longo dos três dias, decorreram palestras, atuações e intervenções de diversos artistas e investigadores em musicologia, registando-se um número total de 240 participantes.

Canções da Liberdade (10 de maio) – No Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, ocorreu um concerto por Marco Fernandes e a Banda da Escola de Música Juventude de Mafra.

Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo (13 de junho, 16 de julho, 30 de agosto e 9 de novembro) – A Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro, acolheu, ao longo de 2025, quatro espetáculos e dois momentos musicais, em datas que detêm especial relevância para as gentes locais. No dia de Santo António realizou-se o recital de canto e alaúde "Amores & Lamentos, Música do Renascimento". Por ocasião do dia em honra da padroeira do templo concretizou-se uma peça de teatro da autoria de José Carlos Completo, "O meu Cristo Partido". Inserido nas Festas em honra de Nossa Senhora do Monte Carmo, realizou-se o recital "2 Hemisférios e 8 Estações", foi executado pelo Trio Contrasti. A programação anual do espaço terminou com o concerto de São Martinho, "Modinhas, Lunduns & Cançonetas", interpretado pela soprano Ana Leonor Pereira, pelo barítono Fernando Gomes e pelo guitarrista José Manuel Tavares. Por ocasião das cerimónias litúrgicas concretizadas no dia e nas festas em honra do seu orago, realizaram-se ainda dois apontamentos musicais, protagonizados pelo Ensemble Corteto. A totalidade dos eventos, no decorrer do transato ano, contaram com 183 pessoas.

Recital "2 Hemisférios e 8 Estações", por Trio Contrasti, Capela de N. Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro.

Exposição Mestre Soares Branco (7 de julho) – No âmbito das comemorações da elevação a Património Mundial do Real Edifício de Mafra (Palácio, Basílica, Convento, Tapada e Jardim do Cerco), foi aberta ao público a exposição sobre o Mestre Escultor Soares Branco, no ano em que se comemora o centenário do seu nascimento. A exposição abrange trabalhos desde o início da sua carreira até ao final, com diversidade de temas, utilização de diversos materiais e abordagens artísticas.

30.º Aniversário da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva (31 de julho a 3 de agosto) - A comemoração contou com um programa composto por exposições, oficinas, palestras, sessões de cinema e espetáculos das mais diversas áreas artísticas. No total das atividades, foram contabilizadas 1.186 pessoas.

O primeiro dia iniciou-se com a abertura oficial e a inauguração das exposições "Casa de Cultura, uma viagem de transformações", "Era uma vez, e outras histórias" e "Principezinho – O Olhar do Tempo". Seguiu-se um *Sunset Celebration,* a instalação artística Menina do Mar no Foyer do Auditório e, à noite, uma sessão do *cineclube Mar de Cenas*, com exibição de cinema ao ar livre.

Abertura do evento

O programa incluiu *workshops* de artes plásticas, oficinas de origami e de construção de fantoches, palestras, momentos performativos e uma edição do ExpressArte com a oficina *Caça Texturas*, que levou o público infantojuvenil pelas ruas da Ericeira em busca de texturas e elementos visuais. Houve ainda sessões

do *Café com Curtas*, sessões de contos para famílias, uma exibição do filme *A Biblioteca do Mundo*, um encontro informal de poesia e um *Sunset Celebration* seguido de um espetáculo no auditório.

Atividades aniversário da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva

O evento destacou-se pela diversidade das propostas culturais e pela valorização da história e identidade da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, reforçando o seu papel enquanto espaço de encontro, criação artística e dinamização comunitária.

Colóquio Internacional "Universo Alessandro Domenico Scarlatti's World" (4 de setembro) - Realizou se na sala da tijoleira do Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra. Contou com cerca de 40 participantes. No dia 7 de outubro, ainda inserido na programação do Colóquio, realizou-se um concerto protagonizado pela La Grande Chapelle, no Claustro Sul registou 140 presenças.

Visitas guiadas (22 de novembro) – Enquadrada na Rota do Memorial do Convento, decorreu no dia 22 de novembro uma visita guiada à Igreja de Santo André. Nesta visita, inserida numa caminhada dinamizada pelo Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Loures, estiveram presentes 67 pessoas.

Recital "Natus est Jesus" (12 de dezembro) – Celebrando a quadra natalícia, realizou-se na Igreja de Santo André, em Mafra, o recital de música sacra do Renascimento "Natus est Jesus". O concerto protagonizado pela soprano Ana Leonor Pereira e pelo organista André Ferreira, contou com 41 pessoas na assistência.

Atelier de Artes Plásticas

Aulas regulares - Turmas de adultos - Realizaram-se trabalhos de gravura em tetrapack, tendo como ponto de partida a exposição no CIVIMafra, que expunha livros setecentistas com gravuras originais.

Posteriormente, até março, o Atelier desenvolveu um projeto de ART POP com recurso a técnicas de serigrafia artesanal. No mês de março debruçaram-se sobre técnicas de estampagem para aprofundamento da técnica da velatura e, posteriormente, iniciaram de sessões de pintura em aguarela, com a técnica das aguadas como recurso para criação de fundos. Durante abril e maio, executaram exercícios em aguarela, pastel de óleo e velaturas. Aprofundaram-se técnicas de estampagem, com a criação de carimbos e lecionaram-se aulas de iniciação à pintura a partir dos autores contemporâneos preferidos dos alunos. Realizou-se ainda, no dia 29 de maio, um passeio à cascata de Anços com aula de desenho e pintura ao vivo e uma visita ao MACAM.

No primeiro trimestre do ano letivo 2025-2026, desenvolveu-se com os alunos das turmas de adultos exercícios técnicos, nomeadamente, desenho de estatuária na exposição de Soares Branco, exercícios técnicos de pintura em acrílico, como pintura sobre fundo negro e pintura por camadas. Desenvolveram-se exercícios sobre teoria da cor: cores complementares, exercícios de velatura, técnicas de impressão sobre silicone e exploração das potencialidades do diorama. Apresentou-se, ainda, uma aula teórica sobre as temáticas da metamorfose e do diorama.

Atividade na cascata de Anços

Aulas regulares- Turmas infantojuvenis - Desenvolveram o projeto POP ART, exploraram técnicas de ilustração e modelagem em pasta de modelar autossecante, a partir do livro "Era uma vez uma velhinha". Realizaram-se exercícios de produção de carimbos e estampagem, e trabalhos de desenho e colagem.

Realizaram exercícios técnicos de pintura a acrílico, impressão sobre placas de silicone e gravura. Desenvolveram, igualmente, exercícios de desenho de natureza-morta, arquitetura, estatuária, introdução à sombra e claro-escuro, à aguarela e ao barro - modelagem e pintura.

No mês de abril, realizou-se uma visita de estudo ao MAAT, Museu de Arte e Arquitetura, em Lisboa, para observarem a exposição de Rui Moreira e uma outra ao MACAM.

Aula de classe infantil com professor César Salgado

Atividades de Verão no Atelier de Artes Plásticas

Oficina Criativa de Ilustração em Aguarelas (5 e 12 de julho) - A oficina teve lugar no dia 5 de julho, com a ilustradora Maria Carvão, no Atelier de Artes do Complexo Cultural Quinta da Raposa.

Oficina Criativa de Ilustração "Personagens que ganham vida" (12 de julho) - A oficina realizada pela ilustradora Maria Carvão, teve lugar no Atelier de Artes Plásticas da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva.

Sessão de Arteterapia (19 e 26 de julho) – As sessões realizaram-se, no Atelier de Artes Plásticas da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira e no Atelier de Artes Plásticas do Complexo Cultural Quinta da Raposa, em Mafra.

Workshop de Gravura (15 a 18 de julho) - O workshop realizou-se de 15 a 18 de julho, entre as 14h30 às 17h30, no Atelier de Artes do Complexo Cultural Quinta da Raposa, tendo participado oito pessoas. Com a orientação de Estela Costa, os alunos realizaram exercícios de gravura através da técnica do tetrapack e produziram uma edição de cinco exemplares.

Mostra retrospetiva do Atelier de Artes Plásticas (30 de julho a 2 de agosto) - No âmbito do evento "Cultura Aberta", na Ericeira, o Atelier de Artes Plásticas realizou uma exposição dos trabalhos dos alunos, com a mostra de 55 trabalhos.

Atividades de mediação no evento "Cultura Aberta" - O Atelier de Artes Plásticas desenvolveu atividades no evento entre 1 e 3 de agosto, nomeadamente, gravura, modelagem e stop-motion. Participaram cerca de 25 pessoas.

Atividade "A moldar", no evento Cultura Aberta

Workshop de Diários Gráficos (11 a 14 de agosto) - As sessões aconteceram no Complexo Cultural Quinta da Raposa, na exposição Mestre Soares Branco, no Jardim do Cerco, no Forte do Zambujal e na Senhora do Ó.

Workshop de Arte Africana (19 a 29 de agosto) - Decorreu no Atelier de Artes Plásticas de Mafra, onde os alunos desenvolveram duas propostas em simultâneo: uma máscara tribal em barro, posteriormente pintada a engobe e uma pintura em tecido de tela inspirada nas imagens de máscaras africanas e nos diversos padrões étnicos. Este workshop contou com a presença da ceramista Ana Muralha que partilhou conhecimentos técnicos que se revelaram de grande interesse para os participantes.

Atividade de mediação "Desenho de estátua" (30 de novembro) - Na exposição Mestre Soares Branco realizou-se uma sessão de mediação onde os participantes puderam fazer desenho das obras da exposição.

Ateliers para crianças no evento "Natal na Vila" (8 e 20 de dezembro) – Realizaram-se duas sessões (manhã e tarde): Oficina de Postais personalizados com stencil e Oficina de Construção de Ornamentos de Natal.

Inauguração da exposição dos alunos no evento "Cultura Aberta"

Workshop de Diários Gráficos (11 a 14 de agosto) - As sessões aconteceram no Complexo Cultural Quinta da Raposa, na exposição de Soares Branco, no Jardim do Cerco, no Forte do Zambujal, na Senhora do Ó e na Ericeira, com a participação de sete pessoas em cada sessão.

Gestão das Galerias Municipais

As Galerias Municipais contaram com a realização de 26 exposições, na Galeria Municipal Orlando Morais, Foyer e Átrio da Biblioteca da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, recebendo no total 21.015 visitantes.

Exposições realizadas	2025
"A noite, o mar"	14 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025
"Lusco Fusco "	14 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025
" Naufrágil"	14 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025
"Coleção de Arte Municipal- Exposição Retrospetiva 2024"	08 de fevereiro a 16 março de 2025
"O Caminho do Ouriço"	08 de fevereiro a 16 março de 2025
"Absurdos Quotidianos"	22 de março a 20 de abril de 2025
"Óscar Cardoso, na evolução da Guitarra Portuguesa"	22 de março a 20 de abril de 2025
"As cores da primavera"	24 de abril a 01 de junho de 2025
"Olhos nos Olhos II"	24 de abril a 01 de junho de 2025
"Diários Gráficos"	24 de abril a 01 de junho de 2025
"Retratos de um paraíso - Ilha de São Tomé"	07 de junho a 13 de julho de 2025
"The big blu silence"	07 de junho a 13 de julho de 2025
"A Pedra"	07 de junho a 13 de julho de 2025
"Ocean Art" - Exposição coletiva integrada no evento Portuguese Surf Film Festival "	18 a 27 de julho de 2025
"Casa de Cultura, uma viagem de transformações"	31 de julho a 31 de agosto de 2025
"Era uma vez, e outras histórias"	31 de julho a 31 de agosto de 2025
"Principezinho - O Olhar do Tempo"	31 de julho a 31 de agosto de 2025
"ECLIPSE-Um Olhar Sobre Nosso Feminino e Masculino Interior"	06 de setembro a 04 de outubro de 2025
"IV Revolução Industrial e sustentabilidade "	06 de setembro a 04 de outubro de 2025
"Uma Aventura na Ericeira"	06 de setembro a 04 de outubro de 2025
"Álbum"	11 de outubro a 16 de novembro de 2025
"Transformação"	11 de outubro a 16 de novembro de 2025
"When Geometry reads Poetry ..."	11 de outubro a 16 de novembro de 2025
"Desconstruções"	22 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
"Agarro o Sol com as minhas Mãos - Edição 4"	22 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
"de dentro para fora"	22 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026

Mediação Galerias Municipais

"ExpressArte – Descobrindo a Arte e a Música com Óscar Cardoso" (26 de março) - Realizou-se a atividade para crianças (dos 4 aos 6 anos), com uma visita guiada, que permitiu explorar o instrumento de música guitarra. No final, realizaram as suas próprias guitarras, feitas em papel e materiais reciclados. Estiveram presentes 32 crianças.

"ExpressArte – Da minha janela eu vejo e sinto" (21 de maio) - A mediação incluiu uma visita guiada à exposição de escultura "Olhos nos Olhos II", de Sandra Borges, na qual 25 crianças, com idades entre 4 e 6 anos, tiveram a oportunidade de observar as técnicas utilizadas para a criação das obras expostas, relacionando as técnicas com a expressão corporal.

"ExpressArte – Para mim, uma aventura é..." (14 de setembro) - Realizou-se a atividade dirigida para famílias, desenvolvida no âmbito da exposição "Uma Aventura na Ericeira" da autoria de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada. A sessão iniciou-se com uma visita guiada à exposição, durante a qual foram explorados excertos, ilustrações e elementos centrais da coleção, seguindo-se um momento de diálogo orientado, onde cada família foi convidada a refletir sobre o significado de "aventura. Terminou com um exercício plástico onde os participantes criaram uma caixa de aventuras. No total, estiveram presentes 22 participantes.

Tertúlia sobre a coleção "Uma Aventura" (19 de setembro) - No âmbito do serviço de apoio às bibliotecas escolares e com o objetivo de envolver o público infantil neste projeto expositivo, realizou-se na Escola B1 da Ericeira, realizou-se uma tertúlia com as autoras Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada com os alunos do 4.º ano.

Escola EB1 da Ericeira, tertúlia sobre a coleção "Uma Aventura" com as autoras Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada

"ExpressArte - Oficina *Caça Texturas* com Miguel Horta" (1 e 3 de agosto) – Esta atividade, levou o público infanto-juvenil pelas ruas da Ericeira em busca de texturas e elementos visuais.

Caça texturas pela vila da Ericeira

Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais

Em 2025, a Biblioteca da Ericeira continua a ser a instalação com maior frequência de utilizadores, seguindo-se-lhe as de Mafra e Venda do Pinheiro. Durante este ano, a utilização global da Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra, registou um ligeiro aumento no número de utilizadores, com um total de 28308.

Utilizadores das Bibliotecas	2025
Cheleiros	125
Ericeira	9789
Mafra	9323
Malveira	3988
Venda do Pinheiro	4283
Vila Franca do Rosário	217
Póvoa da Galega	583
Total	**28308**

Ao longo do ano, na Rede Bibliotecas Municipais de Mafra, foram consultados 46744 documentos, sendo 26637 referente ao empréstimo domiciliário, 15453 à consulta local e 4654 à utilização do serviço multimédia. No final do ano, a RBMM tinha já 17274 leitores inscritos, sendo que só em 2025 foram registados 901 novos leitores.

Visitas de grupo – Provenientes de escolas do concelho, vieram à biblioteca de Mafra 92 visitantes, à da Ericeira 132, à da Malveira 80 e à da Venda do Pinheiro 135, ao todo 439 alunos e professores.

Participação em Eventos – Em 2025, o espaço Biblioteca esteve presente no Há festa no Parque (31 maio e 1 junho) e no Festival do Pão (4 a 13 julho), tendo o serviço sido utilizado por 2.176 pessoas (crianças e adultos).

Bibliotecas de Rua – Existem atualmente cinco espaços: na Ericeira, no Parque de Santa Marta e em São Sebastião, em Mafra, no Parque Desportivo e Jardim do Cerco e na Malveira, no Jardim de São Paulo. São verificadas pela equipa da Biblioteca uma vez por semana, tendo, em 2025, movimentado cerca de 5.200 documentos.

BiblioLed – Serviço implementado em janeiro de 2025, a BiblioLED é uma biblioteca pública para Leitura e o Empréstimo Digital que presta um serviço de empréstimo gratuito de livros digitais e audiolivros disponibilizado através das bibliotecas municipais que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP). Neste projeto, a Rede Bibliotecas Municipais de Mafra registou a inscrição de 368 leitores, que efetuaram de janeiro a dezembro, a requisição de 1444 documentos.

Programação regular

Uma imagem... mil palavras (8, 10, 15, 16, 17, 21 e 31 janeiro) – Atelier onde os alunos foram desafiados a desenvolver exercícios de escrita, partindo de imagens entregues no decorrer de cada sessão. Foram realizadas oito sessões, tendo participado 172 alunos e 14 professores.

Poesia dentro do saco (8, 10, 15, 16, 17, 21 e 31 janeiro, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13 e 20 fevereiro, 29 e 30 abril, 8 e 9 maio e 17 julho) – Neste atelier os participantes foram incentivados a fazer diversas leituras em voz alta. Dinamizando um conjunto de abordagens diferentes, os participantes, de forma lúdica, fizeram várias apresentações, tendo por base, pequenos poemas, privilegiando textos de autores portugueses. Foram realizadas 31 sessões, onde participaram 688 pessoas.

Construção de fantoches (11 janeiro, 8 março, 12 abril, 10 maio, 7 junho, 19 julho, 2 agosto, 6 setembro, 25 outubro e 13 dezembro) – Atelier que pretende estimular a criatividade e a imaginação, através da construção de fantoches simples e respetiva aprendizagem de manipulação com brincadeiras e atividades nas quais participaram as crianças e os seus acompanhantes. Foram realizadas 10 sessões, dirigidas a famílias com crianças a partir dos 4 anos, tendo participado um total de 173 pessoas.

Histórias que a minha avó me contava (11 janeiro, 15 fevereiro, 29 março, 24 e 31 maio, 1 junho, 5, 12 e 26 julho, 1 e 3 agosto, 25 outubro, 7, 13, 14 e 20 dezembro) – Deste projeto foram realizadas 24 sessões, destinadas a famílias com crianças dos 4 aos 8 anos. Tiveram por base os seguintes livros: "Com a tua pata na minha" e "Não era este o plano", de Jane Chapman; "O urso e a casa dos livros", de Poppy Bishop; "Uma lição vinda do mar" e "Uma lição de amor", de Carmen Garcia; "Uma grande família", de Elisenda Roca; "Um coelho diferente", de Simon Philip; "O que fazer com uma preocupação", de Tom Percival; "(Não) só azul", de Robert Tregoning e Stef Murphy; "Quando a avó salvou o Natal", de Julia Hubery; "Do que mais gosto no Natal", de Ellie Hattie; "O melhor Natal de sempre", de Marni McGee e "Floco de Neve", de Benji Davies. Participaram neste projeto 1194 pessoas.

Apresentação de obras (18 e 25 janeiro, 1 março, 6 e 13 julho e 29 novembro) – Realizaram-se seis apresentações, a saber: a 18 janeiro e 6 julho, realizou-se a apresentação do livro infantil "E se eu cair?" de Catilina Moreira, sessões realizadas na Biblioteca da Ericeira e no espaço infantil do Festival do Pão, contando nas duas sessões com a presença de 107 pessoas ; no dia 25 janeiro, realizou-se a apresentação do livro "O que o tempo não apaga" de Sara Marinho, onde participaram 12 pessoas, decorrendo esta sessão na Biblioteca da Venda do Pinheiro. Já em março foi realizada na Biblioteca da Ericeira a apresentação do livro infantil "O menino Não Sei, Alfazema e um cavalo que voa", de Matilde Oliveira, tendo a sessão contado com a presença de 5 pessoas. Em julho realizou-se a apresentação do livro "Sobreiro, o guardião", de Sónia Cerveira e Rita Ponciano, inserido no evento do Festival do Pão, tendo participado 110 pessoas. Em novembro, no dia 29, na Biblioteca da Malveira, foi apresentado "Setenta e nove poemas", de Manuel Alberto Morujo, com a participação de 34 pessoas.

A mala mágica de histórias (18 janeiro, 5, 8, 18, 19 e 20 fevereiro, 13 e 27 março, 12 abril, 7 e 31 maio, 1 e 5 junho, 2 agosto, 13 setembro, 11 outubro e 20 dezembro) – Esta atividade procurou despertar a atenção e o gosto pelos livros, sendo dirigida a crianças com idades entre os 3 e os 5 anos, tendo sido realizadas sessões nas Bibliotecas Municipais destinadas a famílias e nas Bibliotecas Escolares, para os alunos. Realizaram-se 24 sessões, com a participação total de 665 pessoas.

Escape Room Literário "Luís de Camões" (21, 22, 23 e 28 janeiro, 11 e 19 fevereiro, 7, 12, 13, 25, 26, 27 de março, 3 abril, 6, 9 e 13 maio) – Procurando dar continuidade às comemorações dos 500 anos do Nascimento de Luís de Camões, foram realizadas 25 sessões, destinadas a alunos do 2.º, 3.º ciclos e Secundário, na Escola Secundária de Mafra e Colégio Miramar, tendo participado um total de 576 alunos e 26 professores.

Comunidade de Leitura "O que andas a ler?" (25 janeiro, 22 fevereiro, 22 março, 10 maio e 14 junho) – Comunidade de leitura para crianças e jovens, que teve como finalidade a criação de um espaço de partilha de livros, leituras, interpretações e olhares sobre diferentes livros. Foram realizadas nove sessões, na Biblioteca Municipal da Ericeira, tendo os jovens sido convidados a dar a sua opinião, experimentar a leitura de textos encenados, entre outras dinâmicas que o grupo foi propondo. Participaram 30 jovens.

Miminhos à escuta (25 janeiro, 22 março, 31 maio, 1 junho e 22 novembro) – Atividade dirigida a famílias com crianças dos 9 meses aos 2 anos e que procurou despertar a curiosidade dos mais pequenos para o mundo que os rodeia, através de histórias, utilizando objetos, sons, texturas, criando um ambiente de tranquilidade e bem-estar. Foram realizadas cinco sessões, tendo participado um total de 93 (crianças e adultos).

Histórias Entrelivros (4 fevereiro, 6, 11 e 14 março, 2, 3, 8, 9, 22, 23, 24, 29 e 30 abril, 6 e 14 maio, 4, 12, 13 e 25 junho, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17 e 29 julho e 15 setembro) – Ao longo do ano, a equipa das bibliotecas levou a cabo 79 sessões deste projeto, destinado a crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, tendo como objetivo desenvolver o gosto pelos livros e estimular a leitura. Tiveram por base os seguintes livros: "Não tenho calor", de M. Christina Butler; "A montanha de livros mais alta do mundo", de Rocio Bonilla; "O peixinho Arco-Íris", de Marcus Pfister; "A grande baleia", de Benji Davies; "Abracinho", de Jean Reidy e Joey Chou; "Os migrantes", de Marcelo Simonetti; "Raio de luz", de Kelly Canby; "Casa é onde esta o coração", de Jonny Lambert e o conto tradicional "Frei Luís Sem Cuidados". Foram abordadas temáticas atuais e diversificadas, tendo as sessões realizadas contado com a presença de 3058 participantes.

Exposição Sakharov (5, 12, 13, 20 e 21 fevereiro) – Durante o mês de fevereiro, esteve patente no Centro Cultural da Malveira, na Sala Amândio Quinto, a Exposição *Mulheres Laureadas com o Prémio Sakharov*, tendo possibilitado a partir dela realizar 6 sessões (visitas) com alunos da EB23 e Secundária da Malveira. Participaram 121 pessoas, entre alunos e professores.

Versificar (5, 13 e 14 fevereiro e 2 abril) – Oficina de escrita poética que visou celebrar a arte de escrever e dizer poesia. Numa fusão entre a música, artes plásticas e a poesia, os alunos foram convidados a fazer o cruzamento entre letras de músicos nacionais e internacionais das suas preferências e poemas de referência de poetas portugueses. Foi utilizada a técnica da blackout poetry para a criação dos novos poemas, tendo sido realizadas nove sessões, destinadas a alunos do 2.º e 3.º ciclos, onde participaram 196 alunos e professores.

A música das palavras (7, 14, 21 e 28 fevereiro, 7 e 21 de março) – Oficina de poesia, dinamizada por José Fanha, realizada ao longo de seis sessões. Teve como principal objetivo a partilha de textos de autores portugueses e estrangeiros, procurando incentivar os participantes a escrever e partilhar os textos produzidos. Nas sessões estiveram presentes um total de 35 pessoas.

Vidas que inspiram (7 fevereiro, 3 abril e 14 maio) – Oficinas biográficas, que dão a conhecer a vida de alguém que tem ou teve como missão fazer algo em prol do bem-estar e desenvolvimento da humanidade, podendo constituir-se como uma fonte inspiradora para os jovens no processo de construção da sua identidade, conhecendo desta forma, figuras que possam ser modelos de referência positiva para as suas vidas. Atividade dirigida a alunos do 3.º ciclo, tendo sido realizadas quatro sessões, com a participação de 102 pessoas (alunos e professores).

Penso, logo ilustro (8 e 22 fevereiro, 21 e 28 junho, 19 julho e 6 setembro) – Oficina que teve como objetivo explorar o processo criativo de ilustração através de diferentes técnicas e materiais tendo decorrido da seguinte forma: A) Ilustrar uma história – construção e composição de uma zine, que incluiu a criação de uma pequena história com texto e ilustrações, tendo cada uma destas oficinas abordado um tema diferente. B) Lobos ilustrados – a proposta nestas oficinas foi ilustrar um lobo, a partir da silhueta previamente desenhada em formato A3. Participaram nas seis oficinas 76 pessoas, tendo sido realizadas nas Bibliotecas Municipais da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro.

Trabalhos realizados na Oficina "Lobos ilustrados"

Origami, arte em papel (15 fevereiro, 22 março, 3 maio, 14 junho, 26 julho, 1 e 9 agosto, 18 outubro, 7 e 14 dezembro) – Oficina que teve como objetivo dar a conhecer a técnica do Origami, uma arte milenar, promovendo junto dos participantes a possibilidade de construir várias figuras em papel. Foram realizadas 10 sessões, onde participaram 175 pessoas.

Ouvir na Biblioteca (22 fevereiro, 6, 7, 12, 13, 15, 26, 27 e 28 março, 22, 23 e 24 abril, 2, 22 e 30 maio, 4, 11, 14 e 28 junho, 9 agosto, 20 setembro, 18, 22 e 23 outubro, 14, 18, 22 e 27 novembro, 4, 5 e 6 dezembro) – Esta Iniciativa deu continuidade ao trabalho realizado pelo contador António Fontinha, em parceria com Carla Rodrigues, promovida nas bibliotecas há mais de 25 anos. O projeto é desenvolvido para famílias e escolas, visando preservar e recuperar os contos tradicionais, tendo neste ano continuado a divulgar os contos recolhidos em Mafra. Durante 2025, foram realizadas 55 sessões (Horas do Conto e Serões de Contos), com a participação total de 2469 participantes.

Comunidade de Leitores (7 e 21 março, 11 abril, 2, 16 e 30 maio) – Projeto desenvolvido em torno de grandes obras literárias, subordinadas ao tema "Amizade". Selecionadas pela escritora Inês Pedrosa, as obras foram discutidas com uma periodicidade quinzenal, que permitiu dar espaço ao leitor para ler a obra. A comunidade de leitores desenvolve não só o gosto pela leitura, como hábitos de convivialidade e capacidade de argumentação. O animador forneceu pistas de leitura, esclareceu dúvidas e estimulou o raciocínio e a discussão em torno dos livros escolhidos. Durante 2025, foram realizadas seis sessões, realizadas na Biblioteca Municipal da Ericeira, dirigidas ao público adulto, tendo participado 74 pessoas.

Histórias contadas, histórias ilustradas (8 março, 2 abril, 17 maio, 27 setembro e 20 novembro) – Este projeto pretendeu criar uma dinâmica entre o texto e a imagem. Os participantes tiveram a oportunidade de assistir à elaboração das imagens que complementaram a história, sendo em algumas sessões participantes ativos, dando sugestões e completando desenhos produzidos pela ilustradora. Foram realizadas seis sessões, onde estiveram presentes 145 participantes.

Panela de histórias (11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 março) – Atelier destinado a desenvolver a criatividade e a destreza da escrita, através da construção de histórias. Dentro de uma panela existem palavras que foram entregues aos participantes, sendo estes desafiados a criar uma história, partindo das palavras sorteadas. Foram realizadas 21 sessões, para alunos das EB23 Mafra, tendo participado 501 pessoas, 479 alunos e 21 professores.

Palavras à solta (11 e 25 março, 8 e 22 abril, 6 e 20 maio, 3 e 17 junho, 16 e 30 setembro, a junho e setembro a novembro) – Oficina de leitura e de poesia, dinamizada na Biblioteca de Mafra e que continuou a criar um espaço de partilha entre os participantes que apreciam poesia e a declamação da mesma. Deste projeto foram realizadas 16 sessões, tendo contado com a participação de 173 pessoas.

Comunidade de leitura: juntos entre livros (15 março, 5 abril e 3 maio) – Comunidade de leitura para pais e filhos, que juntou famílias à volta dos livros, desafiando-os a partilhar as suas leituras e a olhar sob determinado tema. Tendo como ponto de partida o "porquê?" os participantes tiveram o desafio de apresentar os seus livros, bem como ler alguns trechos dos mesmos para suscitar a curiosidade e interesse dos outros participantes para a sua leitura. Realizaram-se três sessões, na Biblioteca da Malveira, tendo participado 22 jovens e 14 adultos.

Cinema de Bolso (15 março e 3 novembro) – Oficina que tem como principal objetivo descobrir os princípios da animação, desvendar os segredos que se escondem atrás de um filme de animação e dar a conhecer, experimentar e construir algumas técnicas do princípio da animação. Foram realizadas duas sessões, na Biblioteca de Mafra, para famílias e alunos da EB1 Sobral da Abelheira. Participaram 36 pessoas.

O lugar onde moram as palavras (29 março) – Formação orientada por Cristina Taquelim, onde a narração oral e a mediação da leitura, são apresentadas como ferramentas para criar laços, memórias e partilhas de vivências passadas. Construir pontes entre afetos, emoções e as palavras da literatura e da oralidade. Participaram 19 pessoas.

Como escolher um livro (5 abril e 11 outubro) – Oficina de filosofia orientada por Joana Rita Sousa, onde se abordaram os desafios de "dar a ler". É possível escutar as crianças e os jovens? - Escuta e diálogo em sala de aula; os porquês da palavra porquê - uma introdução ao diálogo filosófico em sala de aula. Foram realizadas duas oficinas, uma na Biblioteca da Ericeira e outra na Biblioteca da Venda do Pinheiro, com a duração de 5 horas cada, tendo participado 12 pessoas.

Pequenos construtores sociais (22, 23, 24 e 30 abril, 7, 8, 13 e 30 maio) – Oficina-jogo, onde as crianças são convidadas a vestir o papel de decisores e a criar ideias e ações que possam melhorar algo na sua comunidade. Tendo como referência o funcionamento do parlamento português, foi criado um ambiente semelhante onde as crianças foram convidadas a refletir sobre a sua realidade/comunidade e a propor uma ação que possa contribuir para a melhoria da mesma. Foram realizadas 13 sessões, nas Bibliotecas Escolares, tendo tido a participação de 288 pessoas.

Oficina de escrita criativa (23 abril) – Oficina de escrita criativa orientada por Mafalda Cordeiro, onde se pretendeu criar o gosto pela escrita e pela leitura com os desafios da escrita criativa e onde se trabalharam conceitos como a liberdade, direitos, ditadura, eleições, igualdade, democracia, sem esquecer o lado livre e divertido da escrita criativa. Foram realizadas três sessões, na EB23 da Venda do Pinheiro, dirigidas a alunos do 6.º ano, tendo participado um total de 93 pessoas.

Participantes na "Oficina de escrita criativa", na Eb23 Venda do Pinheiro

As voltas que a Terra dá (5 maio) – Espetáculo de teatro e dança que pretendeu celebrar o ciclo da vida e a beleza de como a Natureza se renova e se recria. Dinamizado por Ângela Ribeiro e Susana Rosendo, dirigido a famílias com crianças a partir dos três anos. Realizou-se uma sessão, no Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, tendo assistindo 51 pessoas. Atividade desenvolvida no âmbito da ODS n.º 15 - Proteger a vida terrestre.

Azul do meu coração (14 maio) – Oficina de expressão plástica, baseada na obra *Azul do meu coração*, de Isabel Rodrigues Bravo e Danuta Wojciechowska. Este projeto proporcionou aos alunos a possibilidade de desenvolverem a educação artística através de diferentes experiências na área da escrita criativa e da expressão plástica, mas também na área da literacia científica. Realizaram-se duas sessões, onde participaram duas turmas da EB23 e Secundária da Malveira, num total de 45 alunos e 7 professores.

Sentir pensamentos, pensar sentidos? (17 e 24 maio) – Encontro dinamizado por Joana Rita Sousa e Celeste Machado, organizado em 3 momentos: 1.º dia - a) O diálogo e a escuta (3H00); b) A leitura e os livros (3H00); 2.º dia - Debate livre sobre filosofia para crianças e criatividade. Decorreu na Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro, tendo tido a participação de 37 pessoas.

Oficinas de filosofia (19 a 23 maio) – Oficinas de filosofia, orientadas por Joana Rita Sousa, destinadas a alunos do 2.º e 3.º ciclos e dinamizadas nas Bibliotecas Municipais e Escolares. Foram realizadas 10 oficinas, com a participação de 251 pessoas (241 alunos e 10 professores). Durante a realização destas oficinas, os participantes foram convidados a treinar o pensamento critico e criativo, através do diálogo estabelecido a partir de temas como a liberdade, a responsabilidade, a tolerância, a cidadania e o saber viver numa sociedade com diferentes realidades e pensamentos.

Missão aprender (6 junho) – Espetáculo de teatro musical dinamizado por Hugo Sampaio e desenvolvido com alunos do 1.º Ciclo. As quatro sessões foram realizadas na Biblioteca Escolar da EB1 Sanches Brito e os participantes assistiram a um momento de música e dança, tendo aprendido de forma divertida, temas como a alimentação, a escola, a família, etc. Participaram 84 crianças e 8 adultos.

Viagens de Orfeu (12, 13, 20, 27 setembro e 4 outubro) – Curso breve de Literatura, dinamizado por António Carlos Cortez, desenvolvido em cinco sessões, tendo abordado os seguintes temas: Vitorino Nemésio e Jorge de Sena; Eugénio de Andrade e Sophia de Mello Breyner Andresen; David Mourão Ferreira e António Ramos Rosa; Gastão Cruz e Fiama Hasse Pais Brandão e Conferência "A importância da Poesia na Literatura". Nas sessões realizadas participaram 171 pessoas.

Poesia ilustrada (25 setembro, 9 e 23 outubro, 13 e 20 novembro e 4 dezembro) – Seis sessões de poesia e ilustração de poemas, onde cada participante foi desafiado a produzir uma ilustração a partir da leitura de um poema, Atividade realizada na Biblioteca Municipal de Mafra, tendo participado 38 pessoas, que produziram trabalhos que foram expostos na referida Biblioteca.

Cidade Arco-Íris (27 setembro) – Espetáculo de teatro infantil, dinamizado pelo grupo Pinóquio. Este espetáculo aborda a história de duas crianças que se cruzam no mundo colorido da imaginação e que procuram um lugar perfeito para viver, brincar e fazer novos amigos. Entre diálogos e canções, percebem

que as diferenças, as regras e as emoções fazem parte do crescer e que as melhores amizades podem estar mesmo ali ao lado. Realizou-se uma sessão, no Auditório Municipal Alves Gato, tendo participado 77 pessoas.

Contos com asas e raízes (4 outubro) – Sessões de contos, dinamizadas por Andreia Gomes. Utilizando livros de grandes dimensões, apresenta histórias que abordam temas da natureza, acabando por perguntar a quem assiste se as árvores e os pássaros falassem que segredos teriam para contar? A cada livro que se abre, personagens e cenários saltam à nossa vista para revelar histórias do tempo em que as árvores e os pássaros falavam. Atividade realizada na Biblioteca Municipal da Ericeira e Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro, tendo tido a participação de 48 pessoas.

Achimpa (10 e 11 outubro) – Espetáculo de teatro de marionetas, pelo grupo Valdevinos Associação Cultural. Adaptado do livro de Catarina Sobral, "Achimpa" conta a história de um investigador que descobriu uma nova palavra e percorre uma cidade em busca do significado dessa palavra. Foram realizadas três sessões, no Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, duas destinadas a alunos do 1.º ciclo e uma a famílias. Participaram 95 pessoas.

Almanaque Borda d'Água (13 a 17 outubro) – Oficina orientada por Marina Palácio, onde se pretende familiarizar os participantes a conceitos, formatos e linguagens menos convencionais; sensibilizar para a simplicidade, o sentido poético e estético da Natureza; despertar para a necessidade de preservar o meio envolvente, fauna e flora silvestre; ser criador e não só consumidor. Foram realizadas 10 sessões, destinadas ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, tendo participado 242 alunos e professores.

A poção mágica (16 outubro) – Espetáculo de teatro de marionetas, pela Associação Cafinvenções. O espetáculo visa contribuir para a conscientização sobre a alimentação saudável através de um Concurso de Fadas, que criam requintadas fórmulas com pós-mágicos e onde todas querem vencer para receber como prêmio um lindo par de asas. Foram realizadas duas sessões, no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, para alunos de Jardim Infância e 1.º ciclo da EB1 Ericeira, tendo participado um total de 242 pessoas (alunos e professores).

Escrevo-te esta carta (12, 19 e 26 novembro) – Atividade desenvolvida a partir do livro "Cartas felizes", que nos retrata o dia a dia de um carteiro. Após a leitura da história, foi proposto a cada criança, que em conjunto com a sua família, pudesse escrever uma carta. Este projeto visa recuperar a tradição de escrever cartas e recolher memórias. Foram realizadas nove sessões, tendo participado nesta atividade alunos da EB1 Hélia Correia e EB1 Igreja Nova, num total de 191 alunos e 16 professores.

Oficina de Literatura Infantojuvenil e Sociedade (15 novembro) – O percurso já longo da literatura para a infância e juventude escreve-se paredes-meias com a História da sociedade e da civilização. Esta oficina, dinamizada por Carla Maia de Almeida, explorou a evolução da literatura infantojuvenil e refletir sobre tendências contemporâneas. Atividade realizada na Biblioteca Municipal da Ericeira, dirigida a professores, educadores, promotores de leitura e pais, tendo participado nove pessoas.

Histórias com bicho (15 novembro) – Oficina de ilustração e escrita, dinamizada por Ana Meireles e Olga Neves, a partir do projeto "Histórias com Bicho", onde são apresentados alguns animais existentes na Tapada de Mafra. Leitura da história e realização de trabalhos de ilustração, com a utilização de vários materiais e técnicas de pintura. Atividade realizada na Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro, destinada a famílias, tendo participado 18 pessoas.

O mar também tem coração (22 novembro) – Espetáculo dinamizado por Ângela Ribeiro. Através da reutilização de embalagens, sacos de plástico, palhinhas, foram contadas várias histórias sobre o mar, refletindo e alertando para a poluição marinha. Atividade dirigido a famílias com crianças a partir dos seis anos. Realizou-se uma sessão, no Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, tendo assistindo 46 pessoas.

O mundo das ideias (29 novembro) – Atelier de construção de marcadores de livros, dinamizado pela Equipa das Bibliotecas. Com a utilização de materiais diversos, promovendo o aproveitamento e reciclagem de alguns objetos, os participantes tiveram a oportunidade de fazer diversos marcadores de livros, alertando para o cuidado que se deve ter com o objeto livro. Dirigido a famílias com crianças a partir dos 4 anos, foi realizada uma sessão que contou com a participação de 23 pessoas.

Viagem de Natal (29 novembro) – Espetáculo de teatro infantil pela Companhia Estórias com Asas. A partir da recolha de relatos reais de histórias e memórias de Natal, neste espetáculo foi apresentada a história de duas crianças (portuguesa e síria) invocando o seu espírito de comunhão e de partilha. Realizou-se uma sessão, destinada a famílias, no Auditório D. Pedro V, onde participaram 49 pessoas.

Outras atividades

Concurso de Leitura das Escolas de Mafra - Realizou-se este ano a 2.ª edição do *Concurso de Leitura das Escolas de Mafra* (CLEM), 2024-2025, iniciativa dos professores da Rede Escolar do Concelho, em parceria com a CMM, sendo desenvolvido em duas fases: escolar e municipal. A fase municipal decorreu nos dias 28 de abril e 5 maio, no Auditório Municipal Beatriz Costa, onde foram realizadas as provas destinadas aos alunos de todos os níveis de ensino das escolas do Concelho de Mafra, previamente selecionados na fase de provas realizadas nas escolas. Participaram 66 alunos e professores, provenientes dos quatro Agrupamentos: Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira, bem como a Escola Secundária José Saramago e os Colégios Verde Água e Miramar.

Na fase municipal, cada aluno escolheu um livro, leu um excerto e apresentou a razão das suas escolhas. No final foram selecionados três alunos por cada nível de ensino, num total de 12. Cada vencedor recebeu como prémio um livro e os restantes participantes uma pequena lembrança. Todos receberam ainda um certificado de participação e os vencedores um diploma.

Participantes do Concurso de Leitura das Escolas de Mafra

O júri da prova foi constituído pela Coordenadora Interconcelhia Dra. Helena Brigida, pelo contador de histórias António Fontinha e pela Bibliotecária Municipal da RBMM, Dra. Maria João Inácio.

O objetivo principal do Concurso de Leitura das Escolas de Mafra (CLEM) é estimular o gosto e o prazer da leitura, com vista a melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

Festival Literário de Mafra - A 3.ª edição do Festival Literário de Mafra, realizou-se de 3 a 9 de novembro. Nos dias 3, 4 e 5 novembro foram dinamizadas nas escolas, sessões de contos tradicionais, a saber: nove por Serafim, quatro por Cristina Taquelim, quatro por Rosa Gonçalves. Participaram 52 turmas, num total de 1296 alunos e 104 professores.

No dia 6 novembro, a inauguração oficial contou com a presença do Sr. Presidente Hugo Moreira Luís, do escritor Gonçalo M. Tavares, do Comissário do Festival, José Fanha e no final, um apontamento musical a

cargo do tenor João Mendonza. Foi ainda realizada uma apresentação pelo grupo Palavras à Solta, orientado por Fátima Caracol. Ainda nesse dia realizou-se no Auditório Municipal Beatriz Costa, o espetáculo "A minha solidão devia ter asas", pela Companhia Andante.

Inauguração e encerramento da 3.ª edição do Festival Literário de Mafra

Nos dias seguintes, foi possível assistir a diversas mesas, com ilustres convidados. No dia 7 novembro, realizaram-se 2 mesas, sendo a primeira intitulada "De Camões a Machado de Assis, caminhos da Língua Portuguesa", que contou com a participação de Mário Máximo e Lauro Moreira; já a segunda "Ler para crescer", foi dinamizada por Stella Maris Rezende e Margarida Botelho. No dia 8 de novembro, os temas abordados foram: "As memórias e o Memorial do Convento", com António Carlos Cortez e "Afinal, para que é que serve a Poesia?" tema escolhido por João Luís Barreto Guimarães e Minês Castanheira. No final do dia, António Fontinha e Cristina Taquelim foram os protagonistas do serão de contos com o tema "A noite das histórias à solta". O último dia do evento, iniciou-se com uma mesa que abordou o tema "Teatro, Performance e Literatura", com a participação de Paulo Matos e Rita Lello, sendo de seguida possível assistir a uma mesa intitulada "Aqui também há quem escreva", onde participaram os autores Marina Santos e Sérgio Franclim. A tarde continuou com o tema "Escrever memórias para lavar a dor", mesa que contou com a participação de António Costa e Silva e Nicolau Santos. Para finalizar o evento assistiu-se a um momento musical intitulado "Vozes que voam" com o tenor João Mendonza, que contou com a declamação do poema "Sou Português aqui", pelo poeta José Fanha.

Nesta 3.ª edição do Festival estiveram presentes mais de 900 pessoas, tendo também decorrido nestes dias uma Feira do Livro, visitada por aproximadamente 1700 pessoas.

Exposições

Foram realizadas 24 exposições documentais, nas Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Malveira. São exposições de pequeno porte, abrangendo temáticas muito diversificadas, algumas delas com a finalidade de celebrar efemérides, outras para divulgar o acervo existente relativamente a assuntos considerados pertinentes.

Exposições documentais
Biblioteca de Mafra
Miguel Torga – História de uma vida
Dia Mundial do Livro (23 abril)
Dia Internacional do Museus (18 maio)
Os Santos Populares
Sonhos à beira-mar
As vindimas
Poesia ilustrada (trabalhos realizados) – 9/09, 23/10, 13/11, 20/11 e 4/12
Festival Literário de Mafra
Natal
Biblioteca da Ericeira
125 anos da morte de Eça de Queirós
Dia Internacional do Gato
Dia Internacional da Mulher
Dia Mundial do Livro (23 abril)
Dia Mundial da Criança (1 junho)
Alice no País das Maravilhas
O principezinho
Leituras à Beira-Mar
O embarque da Família Real na Ericeira
5 de outubro
Presépios de Natal
Biblioteca da Malveira
Prémios Sakharov

Tratamento Técnico

Tratamento documental - Na Rede de Bibliotecas Municipais foram tratados 5.781 espécimes, dos quais 2.543 correspondem a novas aquisições e os restantes a documentos de fundo específicos, como seja Livro Antigo (1521), Escola Real de Mafra (22), Joaquim Resina (657), Gil e Vasco Mangens (650), etc. De igual modo, foram tratados 2.714 documentos pertencentes aos acervos das Bibliotecas Escolares. É ainda de referir, o tratamento de 235 documentos que integram o espólio da Biblioteca do Centro de Interpretação da Vila de Mafra (CIVIMAFRA), instalado no Complexo Cultural da Quinta da Raposa.

Museus e Centros de Interpretação

Investigação e Gestão Museológica

Investigação

O trabalho de investigação compreende a consulta de materiais documentais e a recolha de informações junto de fontes locais e sua subsequente análise, interpretação e composição de textos. Este ano, a UMCI incidiu a sua investigação sobre as principais temáticas, resultantes de algumas iniciativas, nomeadamente, a exposição do *Fórum do Pão*, dedicada ao pão no lendário cristão; a simbólica de que certos animais se revestem na cultura popular, apresentada no âmbito do *II Colóquio Ernesto Soares*; a vida e obra do cavaleiro Mestre Nuno Oliveira, em virtude de uma publicação da sua autoria.

Gestão museológica

- No âmbito da gestão de coleções afetas ao Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, foi concluído o restauro de uma bandeira da *Filarmónica 1º Dezembro*;
- Seleção de bens culturais para restauro;
- Durante o ano, foi dada continuidade à inventariação de bens culturais provenientes do espólio do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, bem como outros bens culturais adquiridos, com particular menção para as cerâmicas decorativas da autoria de Manuel Cipriano *Mafra* e de diversas peças de figurado de barro. Do mesmo modo, foi dado início ao processo de inventariação de bens documentais afetos ao Centro de Documentação Ernesto Soares.

Gestão Museológica – n.º de peças inventariadas	2025
Olaria utilitária, decorativa e figurado de barro	35
Cerâmica decorativa	14
Traje e acessórios de vestuário	3
Materiais documentais	307
Total	**359**

Programação regular

Dia Nacional dos Moinhos (7 de abril) – Esta efeméride ficou assinalada pela realização de uma atividade com os alunos da Associação Enraizar, grande parte crianças estrangeiras, realizada no moinho do Sobral da Abelheira, cuja visita culminou com um conto tradicional ligado ao tema (apoio RBMM).

Bom Dia Cerâmica! *Histórias na Olaria* (17 de maio) – Esta efeméride europeia, atualmente, já faz parte da programação cultural dos municípios que integram a APTCVC (Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica), da qual o Município de Mafra é membro fundador. Este ano, ficou marcada pela realização de um breve roteiro por duas olarias tradicionais do Sobreiro, onde se conciliou a vivência do barro com a dimensão formativa do conto tradicional e que contou com a participação do contador de histórias António Fontinha. Nestas visitas às olarias, os participantes ouviram contos tradicionais relacionados com o tema do barro, finalizada com uma experiência de modelação na roda de oleiro.

Dia Internacional dos Museus. *Conhecer a Olaria de Mafra* (18 de maio) – A atividade planeada para esta efeméride, que foi realizada no Centro de Interpretação Barro de Mafra, constou de uma visita guiada ao espaço e também contou com a presença de um oleiro concelhio, a trabalhar ao vivo e a dar apoio aos participantes que quisessem experimentar modelar à roda.

Jornadas Europeias de Património (20 de setembro) – A comemoração desta data cultural foi largamente assinalada, mediante a realização de atividades distintas:

- ***À Descoberta de Plantas Medicinais no Vale da Senhora do Arquiteto*** - atividade em parceria com a USEMA, que constou de um passeio pedestre de descoberta do património histórico e natural, designadamente, de plantas de uso medicinal, da Vila Velha ao Vale da Senhora do Arquiteto;
- ***Oficina de Danças Tradicionais Europeias*** – iniciativa sob a orientação de um elemento do grupo Traballs, que decorreu no Museu Popular Beatriz Costa, estabelecendo-se uma ponte entre a atriz, a sua vivência de viajante e as danças tradicionais europeias, tema enquadrado na efeméride;
- **Exposição *Com-Tradição*** – ainda neste dia, o Centro de Interpretação Barro de Mafra também relevou a data com a inauguração de uma exposição temporária de cerâmica de autor, a qual reuniu cerca de 15 peças da autoria de Carlos Manuel Gonçalves, uma reinterpretação pessoal do ceramista da tradição oral portuguesa (total apresentado à frente).

Comemoração de Efemérides culturais - Participantes	2025
Dia Nacional dos Moinhos: "Em Redor do Moinho"	33
Dia Internacional dos Museus: "Conhecer a Olaria de Mafra"	20
Bom dia Cerâmica! "Histórias na Olaria"	26
JEP: "À Descoberta de Plantas Medicinais no Vale da Senhora do Arquiteto" | "Oficina de Danças Tradicionais Europeias"	48
Total	**127**

Iniciativas de divulgação cultural

À Descoberta do Património Cultural Imaterial

As iniciativas desenvolvidas e realizadas neste âmbito têm por objetivo subjacente a sensibilização dos seus participantes para a valorização do património cultural imaterial e para a sua relevância para a construção de uma identidade concelhia que se urge preservar. Desse modo, foi dada continuidade às seguintes iniciativas, que fazem parte da programação cultural regular da UMCI:

- ***O Pão das Nossas Avós*** **(10 de maio e 9 de agosto)** – Esta atividade resulta de uma estreita parceria com a comunidade de Vila de Canas, mobilizada por elementos do Grupo de Danças e Cantares local. As duas sessões, tiveram por fundamento a divulgação da história do pão, bem como a valorização dos saberes-fazeres ancestrais. Cada sessão compreendeu um percurso pedestre e visita guiada ao moinho de vento da localidade, culminando com uma oficina de fabrico de pão caseiro, orientada pelas gentes de Vila de Canas;
- ***Noite de Contos na Aldeia*** **(26 de julho e 15 de novembro)** – Iniciativa sobretudo vocacionada para famílias, decorre na Aldeia da Mata Pequena desde o seu início. Esta iniciativa visa explorar o papel lúdico e formativo que o conto tradicional desempenha na cultura popular. Neste ano, foram realizadas duas sessões, rapidamente lotadas em ambos os casos. Para além da regular participação do contador António Fontinha e de Carla Rodrigues (RBMM) na sessão do verão teve a presença de José Craveiro e a derradeira sessão listou como contadora convidada, Laura Costa, um conhecido vulto da comunidade mafrense;
- ***O Pão Festivo: Oficina de Parrameiros*** **(19 de julho) |** ***Oficina de Broas de Natal*** **(13 de dezembro)** – Ambas atividades surgiram em complementaridade de *O Pão das Nossas Avós*, visando explorar a dimensão simbólica do pão, enquanto alimento festivo, cuja realização só foi possível com o apoio de elementos da comunidade de Vila de Canas e dos proprietários da *Azenha do Tombado*, na Mioteira, onde decorreu a atividade, bem como teve por intenção divulgar o património molinológico concelhio. Na primeira circunstância, a iniciativa decorreu sob a forma de uma oficina dedicada aos *parrameiros* ou bolos de casamento e, na segunda, às broas de Natal de feição regional;
- **Tardes no Museu (28 de junho, 19 de julho, 23 e 30 de agosto, 13 de setembro)** – No seguimento do êxito que esta rubrica teve no ano transato, cujo principal intuito foi a sensibilização dos mais jovens para o património cultural imaterial e o aumento de utentes nos espaços museológicos, em 2025, a mesma foi alargada tanto em termos de locais de realização, como de diversificação das sessões. Dado a elevada adesão a esta iniciativa, foram realizadas cinco sessões, que contemplaram uma curta visita guiada ao museu, seguida de uma exibição performativa e interativa com o público; Teatro D. Roberto, manifestação atualmente inscrita na Lista de Património Cultural Imaterial, aliando a experiência à figura da atriz e à feira da Malveira; instrumentos tradicionais do mundo, estabelecendo uma ligação entre a musicalidade e as viagens de Beatriz Costa e ao barro.

Iniciativas de divulgação do Património Cultural Imaterial – Participantes	2025
"O Pão das Nossas Avós"	40
"Noite de Contos na Aldeia"	140
O Pão Festivo. "Oficina Parrameiros" | "Oficina de Broas de Natal"	40
Tardes no Museu: "Trazer a Música que nos Trouxe com Barro" | "Trazer a Música que nos Trouxe" | "Vamos Ver os Robertos"	136
Total	**356**

Exposições

Exposição permanente do CIVIMafra: ***A Vila de Mafra. A Terra, as Gentes, o Património*** – A exposição de fundo do CIVIMafra, em regime permanente, dá a conhecer a história e a evolução da Vila de Mafra ao visitante, invocando as suas gentes e enaltecendo o seu património, com especial destaque para o seu corolário, a Real Obra de Mafra, atualmente declarado património cultural da humanidade da UNESCO. Ao longo do ano, a exposição foi visitada por público em geral, alunos e professores de diversos anos letivos, em atividades pedagógicas e em programa de interrupções letivas, bem como por diversas entidades, algumas externas ao concelho, que agendaram visitas guiadas ao espaço.

Exposições temporárias CIVIMafra

- *Iconografia da Real Obra, séc. XVIII-XX* (até 15 de fevereiro) – Exposição dedicada a vários tipos de iconografia relacionada com a Real Obra de Mafra, ao longo do tempo. Neste evento, estiveram patentes ao público, materiais documentais, tais como livros, gravuras, ingressos, visuais gráficos, bem como cerâmicas pintadas e medalhística do MMPRA;
- *Astrologia e Astrólogos Portugueses, séc. XVI-XXI* (22 de fevereiro a 5 de julho) – Enquadrado na temática da simbologia, de caráter documental, este foi o primeiro evento expositivo do programa de exposições temporárias do CIVIMafra para 2025, inaugurado por ocasião do *II Colóquio Ernesto Soares. Iconografia e Símbolo*;
- *Deus Arquiteto. Do Templo de Salomão à Jerusalém Celeste* (22 de julho a 28 de outubro) – A exposição patenteou alguns livros raros, sobre a consagração da arquitetura monumental, cuja edificação obedecia a um sistema matemático preciso (aritmológico e geométrico), sujeito a estrito controlo iconométrico, porquanto só uma imagem bem delineada constituiria um convite para que a divindade a habitasse;
- *Bebidas do Concelho de Mafra* (8 de novembro) - Esta mostra visou abordar o assunto pela primeira vez, dando visibilidade a um património material quase desconhecido, no quotidiano da comunidade mafrense, evocando diversos tipos de bebidas, antigas e contemporâneas, ilustradas e exibidas recorrendo a garrafas, rótulos, publicidade, legislação, etc., organizadas em vários grupos, tais como águas, vinhos, bebidas alcoólicas e licorosas, refrigerantes, etc..

Museu Popular Beatriz Costa – O Museu Popular Beatriz Costa esteve aberto à comunidade, listando diversas visitas guiadas a instituições, atividades de divulgação cultural, nomeadamente, as sessões das *Tardes no Museu* e ainda a realização da seguinte exposição temporária:

- *Coisas Saloias. Um Olhar de Hoje* (14 de outubro a 15 de novembro) - Exposição de pintura *naïf*, da autoria da munícipe Fernanda Gaspar, que explorou memórias e temas da vida tradicional.

Centro de Interpretação Barro de Mafra – Esta estrutura museológica foi criada como um espaço de preservação da memória da olaria mafrense e seu contributo para a construção da identidade concelhia. O espaço expositivo tem patente ao público, em regime permanente, parte da coleção de olaria e figurado do Museu Municipal, bem como de um novo acervo de cerâmica contemporânea, que representa a produção das atuais olarias concelhias. A par das experiências expositiva e multimédia proporcionadas aos visitantes, esta instalação dispõe de uma sala multiusos, apetrechada para iniciativas de cariz expositivo temporárias, pedagógico e formativo.

Exposições temporárias Centro de Interpretação Barro de Mafra

- *Metamorfoses* (15 de março a 14 de setembro) – Esta foi a primeira exposição temporária, de cerâmica de autor, realizada na sala multiusos do Barro de Mafra, no âmbito do seu programa expositivo para 2025. A exposição reuniu um conjunto de 23 peças de cerâmica, criações inéditas da ceramista francesa Karine Hilaire, radicada na Ericeira, inspiradas nas formas da olaria tradicional mafrense;
- *Com-Tradição* (20 de setembro a 19 de novembro) – Da autoria de Carlos Manuel Gonçalves, a exposição, que congrega 15 peças, pretendeu transcender utilitarismo da cerâmica, transformando-o num reflexo da cultura portuguesa, a partir da reinvenção e desconstrução de expressões populares, dando-lhes vida através de figuras cerâmicas coloridas, de linguagem humorística;
- *Presépios Portugueses em Barro* (29 de novembro a 11 de janeiro 2026) – Na reta final do ano, no âmbito do projeto da DPPC, *O Natal Chegou à Vila*, foi inaugurada esta exposição temporária alusiva ao período festivo, que agrupou uma mostra de 29 presépios portugueses em barro, parte da magnífica coleção particular de Artur Correia.

Exposições (permanentes e temporárias) - Visitantes	2025
CIVIMafra + "Iconografia da Real Obra, séc. XVIII_XX" | "Astrologia e Astrólogos Portugueses, séc. XVI-XXI" | "Deus Arquiteto. Do Templo de Salomão à Jerusalém Celeste" | "Bebidas do Concelho de Mafra"	1 776
Museu Popular Beatriz Costa + "Coisas Saloias. Um Hoje de Hoje"	489
CI Barro de Mafra + "Metamorfoses" | "Com-Tradição" | Presépios Portugueses em Barro"	3651
Total	**5 916**

Outras atividades

II Colóquio Ernesto Soares. Iconografia e Símbolo – Iniciativa de realização bianual, com a qual se pretende criar um encontro de convidados de diversas áreas, para a disseminação de estudos sobre iconografia e iconologia na generalidade, matérias nas quais esse vulto mafrense e patrono foi o mais importante investigador português de sempre.

Mafra Misteriosa (14 de junho) – Todos os lugares revelam uma história visível e outra invisível. Com esse pressuposto, esta rubrica cultural, sob o mote *à descoberta dos mistérios de Mafra*, teve por base a realização de uma atividade sem que os seus participantes saibam qual o formato ou o tema central de cada uma, que tanto poderá ser um passeio urbano como uma palestra, que visa explorar o imaginário da Vila e esclarecer ideias preconcebidas.

Oficina de Plantas Medicinais (22 de outubro) – Iniciativa liderada pela especialista de botânica, Fernanda Botelho, em complemento ao passeio realizado por ocasião das JEP.

O Chá das 5 (26 de julho, 9 de agosto, 15 de novembro, 13 de dezembro) – A ideia tácita a esta iniciativa foi a de criar uma tertúlia cultural onde sejam abordados episódios e personagens relacionados com a história da Vila Mafra, em ambiente informal, culminando com um momento de convívio entre todos, em torno de uma chávena de chá. Será de frisar, que tem sido uma linha de orientação do CIVIMafra, oferecer sessões apelativas para o público em família, integradas nesta programação. Em 2025, foram realizadas quatro sessões, a saber: oficina de música tradicional do mundo, com Sebastião Antunes; teatro de marionetas, levado em cena pelo grupo Scarafuncho; uma oficina-palestra subordinada ao reportório dos gaiteiros nas festividades estremenhas, orientada pela Associação Gaita de Foles; a derradeira, dedicada ao teatro Dom Roberto, arte performativa listada no Património Cultural Imaterial nacional.

Outras atividades - Participantes	2025
II Colóquio Ernesto Soares. Iconografia e Símbolo	41
Mafra Misteriosa	39
Oficina de Plantas Medicinais	15
Lançamento de edições. "Princípios Clássicos da Arte de Ensinar os Cavalos"	37
O Chá das 5: "Trazer a Música que nos Trouxe" | "Um Palácio para o Rei" | "Os Gaiteiros nas Festividades Estremenhas" | "Vamos Ver os Robertos"	125
Total	**257**

Publicações

No âmbito do programa editorial do CIVIMafra, em 2025, foram publicadas as seguintes obras, cujo lançamento decorreu integrado em outras atividades:

- Cadernos CIVIMafra – *Cometas e Cometomância em Portugal | The Mafra Monument, Heliopolitan Throne of Dom João V* (22 de fevereiro) | Reedição *Mafra Misteriosa. A Real Obra, Trono Solar do Magnânimo* (abril) | *O Anjo Custódio de Portugal* (14 de junho);
- A par destas ações, a UMCI promoveu também a publicação da obra *Princípios Clássicos da Arte de Ensinar os Cavalos*, da autoria de Mestre Nuno Oliveira, uma edição comemorativa do 1.º aniversário do seu nascimento, a qual reúne conteúdos selecionados e traduzidos para português pela filha do ilustre cavaleiro.

Atividades pedagógicas

Programa pedagógico – A par das visitas guiadas efetuadas com entidades e grupos especiais às exposições dos espaços museológicos, em 2025, o CIVIMafra consolidou o seu programa pedagógico dirigido aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tanto em período letivo, como de interrupção, orientado por equipas de animadores culturais profissionais (Câmara dos Ofícios, Scarafuncho, Sebastião Antunes e Paula Teixeira, respetivamente), de modo a tornar os conteúdos expositivos mais atrativos e pertinentes para as camadas infantis, relacionados com conteúdos curriculares. Assim, foi concebido o programa abaixo indicado:

- Maletas pedagógicas: *Do Grão ao Pão* | *A Feira de Santo André de Mafra* | *Como se Construiu um Palácio* | *Crescer no Séc. XVIII* – Estas sessões tiveram por princípio uma breve visita guiada ao CIVIMafra, com enfoque sobre os aspetos concernentes à oficina que se seguiu. Para o 1.º ano, o elemento de referência foi a referência ao pão no Foral de D. Manuel I; recorrendo ao conto da *Galinha Ruiva*, de um modo interativo e dramatizado, as crianças trabalharam sobre as principais etapas do ciclo do pão. No caso do 2.º ano, a partir da vitrina sobre o saloio, esta maleta visou explorar com os alunos a importância das feiras para as comunidades rurais. A oficina pedagógica para o 3.º ano foi alusiva ao grande marco histórico da construção da Real Obra, dando a conhecer às crianças as várias fases e momentos relativos à sua edificação. A maleta do 4.º ano despoletou o conhecimento para algumas das normas de etiqueta palaciana e de vestuário, culminando com uma dança de salão da época. Estas iniciativas, realizadas em 24 sessões, abrangeram todos alunos e os professores da EB.1 Hélia Correia;
- Programa de interrupções letivas: *Um Palácio para o Rei* | Trazer a Música que nos Trouxe | A Fada Juju – Em 2025 foram apresentadas às crianças três experiências de caráter performativo, de igual modo enriquecedoras e pedagógicas, em reforço às breves visitas ao CIVIMafra e ao CILT, a saber: a primeira, através do teatro de marionetas, dedicada às motivações do rei D. João V para a construção da Real Obra; a segunda, descreveu uma viagem pelo mundo através das sonoridades de instrumentos musicais tradicionais; a terceira, uma sessão imersiva para a inclusão, aprendendo sobre a linguagem gestual. As interrupções letivas mantiveram-se restritas às crianças do 1.º ciclo, tendo decorrido na primeira metade de agosto.

Oficinas de introdução à cerâmica (fevereiro a maio) – A realização desta iniciativa surgiu com o intuito de ir ao encontro dos objetivos delineados para o espaço. Assim, foram concebidas duas oficinas pedagógicas de introdução à cerâmica distintas; a primeira, dirigida ao público em geral e a segunda, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

- *Oficinas de Introdução à Cerâmica. Módulo I e II* – As oficinas do módulo I, de caráter iniciático, foram dirigidas a pessoas de todas as idades, que cultivassem o interesse pelo conhecimento da cerâmica (oficina da tarde e da noite), com o objetivo de proporcionar aos alunos a aprendizagem de técnicas de iniciação e introdução à cerâmica, caso da bola, da espiral e da lastra, bem como de técnicas decorativas. Dada a extensão da lista de espera, de pessoas que não se puderam inscrever por falta de vagas, foi criada uma 2.ª edição da iniciativa. O módulo II foi organizado a pedido dos alunos, em complementaridade dos conhecimentos adquiridos, para desenvolvimento de um projeto cerâmico individual. Cada oficina compreendeu quatro sessões temáticas de periodicidade semanal, perfazendo um total de 12 horas para cada uma. A iniciativa foi orientada pela ceramista Umbelina Barros.
- *Oficinas de Iniciação à Cerâmica* – Neste âmbito foi criada uma oficina pedagógica, de iniciação à cerâmica, dirigida aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da escola Hélia Correia, num total de 24 sessões (uma por turma). A oficina foi centrada em torno da aprendizagem de técnicas básicas (rolo, lastra, ocagem/bola), ligeiramente distinta, conforme o ano de escolaridade. Esta iniciativa foi tutelada pela designer concelhia Maria Ana de Carvalho.

Programa Atividades Pedagógicas - Participantes	2025
Maletas pedagógicas EB.1: "Do Grão ao Pão" | "A Feira de Santo André de Mafra e o Quotidiano dos Saloios" | "Como se Construiu um Palácio" | "Crescer no Séc. XVIII"	416
Programa das interrupções letivas: "Um Palácio para o Rei" | "Trazer a Música que nos Trouxe" | "A Fada Juju"	589
Oficinas de Introdução à Cerâmica. Módulos I e II	88
Oficinas de Iniciação à Cerâmica. EB.1	486
Visitas de grupos especiais (diversos espaços UMCI)	593
Total	**2 172**

Apresentações em público

Para além das atividades levadas a cabo pela UMCI, ficaram sob sua responsabilidade diversas apresentações públicas:

- **Comunicação: *Cobras e Lagartos nas Representações Cerâmicas de Manuel Cipriano Gomes Mafra* (22 de fevereiro)** – Comunicação apresentada por ocasião do *II Colóquio Ernesto Soares: Iconografia e Símbolo*, na qual foi abordada a questão das representações reptilianas na cerâmica de Manuel Mafra, à luz da simbólica na cultura popular;
- **Apresentação pública na Bolsa de Turismo de Lisboa (12 de março)** – Na Bolsa de Turismo de Lisboa, foi efetuada a apresentação do Centro de Interpretação da Vila de Mafra, ao público presente, ao abrigo do protocolo da Rede Portuguesa do Turismo Industrial, da qual esta estrutura museológica faz parte;
- **Inauguração da *Casa do Pão de Carvalhal* (15 de junho)** – A inauguração da *Casa do Pão de Carvalhal* foi um evento assinalado por um vasto programa festivo e que envolveu toda a comunidade local. Este projeto contou com a estreita colaboração da UMCI, designadamente, na produção de conteúdos expositivos, apresentados no evento de inauguração;
- **Apresentação na Conferência Internacional da AEuCC (18 de outubro)** – No âmbito da representação municipal na APTCVC, será de enunciar a participação na conferência internacional da AeuCC (Agrupamento Territorial), realizado em Aveiro, na qual foi feita uma breve apresentação pública sobre a olaria mafrense.

- **Lançamento da obra, *Princípios Clássicos da arte de ensinar os cavalos*** (8 e 13 de novembro) - Dada a importância de Mestre Nuno Oliveira para a elevação internacional da arte equestre portuguesa, hoje património cultural imaterial da UNESCO, esta publicação, da responsabilidade da UMCI, teve o seu lançamento, em Mafra, numa cerimónia pública de tributo. A apresentação desta obra foi feita, igualmente, na *Feira Nacional do Cavalo*, na Golegã, numa cerimónia de homenagem a este vulto com a intervenção da responsável desta Unidade, em representação do Município de Mafra.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC)

No contexto da atual atividade levada a cabo pelo Município de Mafra junto da *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica* (APTCVC), na qualidade de Presidência da Mesa da Assembleia Geral, será de enunciar a sua representação nas assembleias gerais que ocorreram, cuja preparação de convocatórias e apoio de secretariado ficou sob responsabilidade desta Unidade, designadamente, nos dias 17 de abril (Coimbra) e 14 de novembro (Viana do Castelo).

Ainda no âmbito do trabalho desenvolvido na APTCVC, em junho, a convite do Parlamento Europeu, os representantes de Mafra integraram uma comitiva da Associação, por ocasião da inauguração da exposição *Portugal Cerâmico*, patente na instituição europeia.

Arqueologia

Investigação

Publicações e relatórios - No âmbito da divulgação dos resultados arqueológicos obtidos no Município de Mafra, através de diversos projetos de investigação, foi elaborado pela Unidade de Arqueologia, o artigo: "Capeamento de cipo prismático da Arrifana (*Conventus Scallabitanus*)", publicado no Ficheiro Epigráfico (Suplemento de «Conimbriga»), em colaboração com Ricardo Campos do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas - MASMO.

No Boletim Cultural 2024-2025, foram publicados os textos "Em busca de um passado romano: a nova cupa de Mafra" (igualmente com Ricardo Campos) e "O forno da Póvoa da Galega: à descoberta das tradições oleiras alto-medievais de Mafra", conjuntamente com Tiago Pereira, José Pedro Henriques e Vanessa Filipe, da empresa COTA80.86.

No decorrer das III Jornadas Internacionais de Arqueologia. Coisas de Deleite e de Fruição - Arqueologia dos Prazeres, que se realizou entre 5 e 8 de junho (em Palmela), foi apresentado um poster, intitulado "Um capeamento de cipo invulgar ou como os prazeres à mesa se podem refletir na morte".

Foram elaborados e, entregues à tutela (Património Cultural, IP e CCDR-LVT), três Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) relativos a acompanhamentos de obra e sondagens prévias.

Entregou-se o relatório final de trabalhos arqueológicos de campo (de acordo com o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro) referente à empreitada do "Terreiro D. João V - estacionamento" e o relatório preliminar da obra da "Quinta do Munhoz".

No decorrer do ano, continuou a desenvolver-se a campanha de georreferenciação de sítios arqueológicos do Município de Mafra.

Paisagens Antigas da Tapada de Mafra - Em 2025, deu-se continuidade ao projeto "Paisagens Antigas da Tapada de Mafra (PATM)", centrado no estudo arqueológico, patrimonial e ambiental da Tapada de Mafra. O projeto, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem a colaboração da Tapada Nacional de Mafra e

da Escola das Armas, entidades que tutelam este território. Participam, também, o Palácio Nacional de Mafra e o Laboratório de Arqueociências do Património Cultural (PC,IP), assim como a UNIARQ (Centro de Arqueologia da Faculdade de Letras).

Este Projeto Plurianual de Investigação em Arqueologia (PIPA), dedicado à Tapada de Mafra, decorrerá até ao final de 2026, estruturando-se em dois vetores.

Na componente de "Carta Arqueológica", realizou-se (grande parte) do levantamento da ocupação humana neste território, abrangendo todos os períodos cronológicos. Na componente "Paleoambiental", iniciou-se o estudo, laboratorial, da evolução da paisagem.

Durante o mês de junho,l decorreu a segunda campanha de sondagens geoarqueológicas (no vale do Lizandro) cujos dados, depois de processados, permitirão descobrir a evolução e alteração dos cursos de água e vislumbrar como era composto o coberto vegetal do nosso concelho, desde há milhares de anos. As sondagens foram realizadas em parceria com investigadores do Laboratório de Arqueociências do Património Cultural e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Após a realização das sondagens, deu-se início ao trabalho de laboratório (unindo-nos a diversas entidades especializadas nos temas), com análises dos macrorrestos vegetais, microfósseis, palinologia e outros palinomorfos relevantes (pólenes, esporos e microcarvões). Estão, ainda, em curso análises de química orgânica, datações por radiocarbono e datações por luminescência.

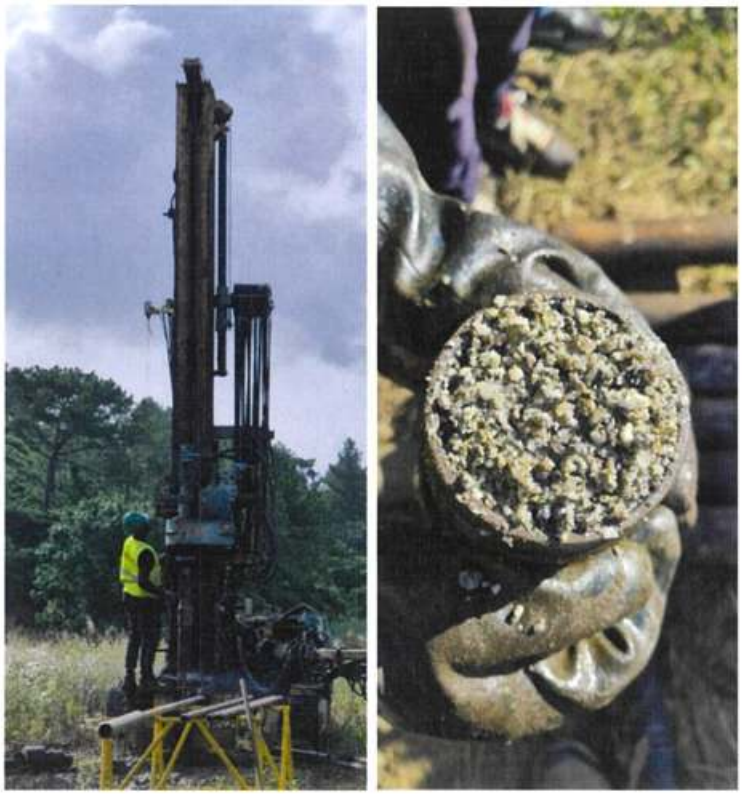

Projeto PATM - Sondagens geoarqueológicas.

Foram efetuados diversos trabalhos de monitorização, prospeção, acompanhamento arqueológico e escavação de distintos sítios arqueológicos, destacando-se a "Quinta do Munhoz", o "Mato da Cruz", o "Arquivo Nacional do Som" e o "Adro da Igreja do Milharado", totalizando 546 dias de trabalho de campo (divididos por dois arqueólogos e empresas contratadas externamente).

Gestão museológica

Efetuou-se o tratamento e limpeza de 810 peças (inteiras ou fragmentadas), recolhidas durante as intervenções arqueológicas da Quinta do Munhoz (Milharado) e do Mato da Cruz (Ericeira), das prospeções da Carta Arqueológica da Tapada de Mafra (PATM) e no decorrer das monitorizações da Carta Arqueológica do Município.

Rota Histórica das Linhas de Torres

Decorrendo do projeto "Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT)", monitorizaram-se mensalmente as obras militares: Forte Grande (n.º 28), Forte Pequeno (n.º 29), Forte da Precinheira (n.º 53), Forte da Feira (n.º 66), Forte da Quinta do Estrangeiro (n.º 70), Forte do Juncal (n.º 77), Forte do Zambujal (n.º 95) e Forte de São Julião (n.º 97). Em março, o Forte da Milhariça (n.º 75) foi desmatado integralmente pela primeira vez, permitindo-nos observar que o seu paiol se encontra em bom estado de conservação. Os painéis explicativos destes fortes do Município foram reformulados, de acordo com novos dados de investigação, tendo sido, também, adaptados para uma museografia mais inclusiva.

O projeto "Jean, John e João", baseado no livro com o mesmo nome, apoiado pelo Turismo de Portugal (no âmbito do programa "Valorizar Sustentabilidade") e com o suporte da Rede de Bibliotecas Escolares, teve continuidade em 2025. Para além de promover a leitura do livro, em sala de aula, permitiu a deslocação dos alunos ao Centro de Interpretação das Linhas de Torres - CILT Mafra e ao Forte do Zambujal, proporcionando, complementarmente, a deslocação às escolas dos autores, para conversa com os alunos e sessão de autógrafos.

Em 2025, foram, ainda, lançados dois novos volumes da revista INVADE, ambos com notícias sobre o Município de Mafra.

Itinerários Napoleónicos Portugal

Durante os dias 20 e 21 de novembro, a Rota Histórica das Linhas de Torres promoveu o 1.º Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal, uma iniciativa que percorreu territórios, ligou comunidades e colocou a história das Invasões Francesas no centro de debates, visitas e experiências, que demonstraram o potencial das Linhas de Torres como destino cultural e turístico.

A Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) assumiu a organização deste 1.º Encontro, em coordenação com as Entidades Regionais de Turismo do Centro, de Lisboa e do Porto e Norte, e com a CIM Região de Coimbra, contando, ainda, com o apoio do Turismo de Portugal.

O encontro reuniu autarcas, entidades de turismo, agentes culturais, técnicos e especialistas dedicados à valorização do património histórico-militar das Invasões Francesas, à sua utilização enquanto recurso turístico e cultural e ao desenvolvimento sustentável das comunidades. Nesse sentido, o encontro transformou-se num espaço de partilha de experiências com outras rotas culturais e projetos em rede.

Med-Routes: Eco-itinerários nas Linhas de Torres

Decorreu no dia 3 de dezembro, o Fórum Med-Routes - Rota Cultural "Destination Napoleon".

O MED-Routes é um projeto europeu financiado pelo programa Interreg Euro-MED e que tem como objetivo "melhorar o turismo cultural sustentável do Mediterrâneo através da criação de eco-itinerários no interior das Rotas Culturais certificadas". Aprovado em 21 de novembro de 2023, este é um projeto ambicioso, resultado de um consórcio internacional de oito parceiros de sete países - Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Croácia, Bulgária e Chipre. Com duração prevista de dois anos, reúne vários parceiros

europeus, incluindo redes de Rotas Culturais certificadas pelo Conselho da Europa - entre elas o "Destination Napoleon", do qual a RHLT é, atualmente, vice-presidente.

O conceito central do MED-Routes é combinar património cultural e natural com práticas de turismo sustentável e de baixo impacto ambiental, envolvendo comunidades locais e operadores turísticos. O objetivo é estabelecer e divulgar um modelo de turismo sustentável, nas áreas do mediterrâneo, sendo esperado, no final do projeto, a criação de um "Green Label" de certificação dos itinerários ecológicos pelo Conselho da Europa.

Felicitas Ivulia Olisipo - Lisboa Romana

Inserido no projeto intermunicipal "Lisboa Romana" foram efetuadas reuniões mensais (presenciais e por videoconferência).

Deu-se, igualmente, continuidade aos trabalhos referentes ao volume II do "Corpus Epigráfico", sobre a área metropolitana de Lisboa e que integrará a epigrafia do Município de Mafra.

Serviços Educativos e Programação Regular

No âmbito dos serviços educativos da Unidade de Arqueologia, conceberam-se e realizaram-se diversas atividades para escolas, famílias, público em geral e público com necessidades educativas especiais, divulgando o património histórico e arqueológico do Município, relacionando-o (sempre que se proporcionava) com eventos à escala nacional, europeia ou mundial.

Para um total de 24 projetos, foram realizadas 99 sessões/ atividades.

Arqueologia - Serviços educativos 2025 - Participantes	
A escola adota um Forte	199
Cheleiros ao longo dos últimos milénios (comunicação)	21
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - DIMS	203
Dia Internacional dos Museus - DIM	143
Dia Nacional das Linhas - DNL	442
Ecos da Cidade dos Mortos	131
ExpressArte nas Linhas	77
Fórum do Pão - Festival do Pão	555
Interrupções Letivas	589
Jean, John e João	390
Jornadas Europeias da Arqueologia - JEA	45
Jornadas Europeias do Património - JEP	73
Mensagens secretas para defender um país	174
Napoleão Bonaparte, o princípio do fim	408
Quando a História se alia à Botânica	88
Quanto vale uma vida	60
Running Challenge - Trail Linhas de Torres	192
Sair à Francesa... De fininho	32
Saúde em tempo de Guerra	130
Uma família com 5000 anos	21
Uma manhã / tarde no jardim do Rei	288
Viajar no Tempo já foi coisa de ficção científica	26
Visitas-guiadas	170
TOTAL	**4457**

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (abril)

O "International Council of Monuments and Sites - ICOMOS Internacional", define anualmente o tema do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). Em 2025, celebrou-se o "Património resiliente face às catástrofes e conflitos".

As celebrações do DIMS 2025 centraram-se, por conseguinte, nos 60 anos de ações do ICOMOS em relação à salvaguarda do património sob ameaça de catástrofes e conflitos, bem como nos seus objetivos futuros em matéria de prevenção, atenuação, preparação, resposta a emergências e recuperação e, que podemos adotar para a salvaguardar o património em tempos de crise.

A atividade da Unidade de Arqueologia, inserida no DIMS, foi dedicada à "Revolução de Abril".

Unindo a palavra contada à palavra cantada, o conto "Regar Abril" pretendeu explicar aos mais novos (crianças até aos 10 anos) o que foi o "25 de Abril" e porque é que também é conhecido pela "Revolução dos Cravos". Os participantes puderam intervir no final, ao serem convidados a colocar cravos no cano das espingardas do cenário... que foram, depois, regados por todos, numa alusão a nunca deixar "morrer" a Liberdade.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - "Regar Abril"

Dia Internacional dos Museus (maio) - No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, realizaram-se, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres - CILT Mafra, diversas sessões do projeto "Contos com História dentro".

O conto "D. Maria, não só a louca" destinou-se a famílias, procurando aliar diversas estórias da vida desta rainha portuguesa a experiências de descontração e lazer.

Já o "Ficaram a ver navios" destinou-se, especificamente, a alunos do 4.º ano de escolaridade, para os quais os docentes procuraram experiências que permitissem conjugar diversão à História de Portugal. Em ambas as ações os fatos históricos misturam-se com imaginação e humor, possibilitando que se aprendesse de uma forma lúdica.

Jornadas Europeias da Arqueologia (junho) - Em 2025, comemoraram-se, pela primeira vez em Mafra, as Jornadas Europeias de Arqueologia (JEA). Estas jornadas convidaram o público a olhar para o passado e a explorar os vestígios materiais das sociedades desde a Pré-História. Na Europa, foram 47 os países que se associaram às celebrações, através da organização dos mais diversos eventos, tendo sido coordenadas a nível europeu pelo "Institut National de Recherches Archéologiques Préventives (INRAP)" e, em Portugal, pelo Património Cultural, I P.

O tema escolhido para as Jornadas de 2025 foi **"O Mundo inteiro em cada um de nós" e, nesse sentido, escolhemos duas atividades que nos levaram a explorar a diversidade cultural, demonstrando que as atividades de arqueologia podem ser muito mais do que visitas a escavações ou a exposições com espólio arqueológico.**

O conto dramatizado, revelou-nos uma rainha cuja depressão levou a que um príncipe assumisse os comandos de um país, numa época de guerra na Europa e, a oficina culinária "Quando a História se alia à Culinária: fartens de mel", remeteu-nos para o dia da descoberta do Brasil e os primeiros contactos com a população indígena.

Jornadas Europeias de Arqueologia - "Quando a História se alia à culinária: fartens de mel"

Jornadas Europeias do Património (setembro) - Iniciativa conjunta do Conselho da Europa e da Comissão Europeia, as Jornadas Europeias do Património (JEP) são o evento cultural mais amplamente celebrado e partilhado pelos cidadãos da Europa. Anualmente, é lançado um tema que desafia os países participantes a adotar o seu próprio programa de atividades.

Sensibilizar os cidadãos europeus para o valor do património cultural e para a necessidade de o preservar para as gerações atuais e futuras foi o grande objetivo das JEP em 2025, que pretenderam, ainda, reforçar os sentimentos de identidade cultural, de memória coletiva e de afirmação desse património comum, cuja riqueza reside na sua diversidade.

Com mais de 70 mil eventos organizados todos os anos, as JEP promoveram o acesso ao património, convidando à participação ativa e envolvimento dos cidadãos, representando, por isso, a celebração da solidariedade internacional, do diálogo e da diversidade cultural.

O tema para 2025 "Património Arquitetónico: Janelas para o Passado e Portas para o Futuro" constituiu-se como uma oportunidade de reflexão sobre a diversidade da paisagem arquitetónica que moldou (e molda) a identidade cultural da Europa.

Este tema foi particularmente significativo, uma vez que coincidiu com o 50.º aniversário do "Ano Europeu do Património Arquitetónico" (1975), uma iniciativa do Conselho da Europa que desempenhou um papel crucial no reconhecimento do património arquitetónico como um elemento fundamental para melhorar a qualidade de vida e fazer avançar os esforços de preservação em todo o continente.

A Unidade de Arqueologia efetuou duas atividades englobadas nestas comemorações internacionais: "Serão de jogos no Museu" e "Música nas Linhas".

Jornadas Europeias do Património - "Serão de jogos no Museu".

Dia Nacional das Linhas (outubro) - O Dia Nacional das Linhas de Torres foi criado em 2014 e a escolha do dia 20 de outubro tem um carácter simbólico, por ter sido nesse dia, em 1809, que Lord Wellington redigiu o memorando no qual expôs a sua estratégia de defesa da cidade de Lisboa, ordenando a construção das Linhas de Torres Vedras. Esta data é, oficialmente, celebrada em Portugal desde 2015.

Tal como em anos transatos, as comemorações de 2025 abarcaram diversas atividades para público em geral e famílias, sendo complementadas por uma Mostra Gastronómica que decorreu nos oito municípios que constituem a Rota.

Como evento central, em Mafra, decidimos conceber e levar a cena, com a Companhia de Dança Susana Galvão Teles e a Crevide - Casa da Rita, o bailado inclusivo "Linhas que unem", representando linhas que unem (e uniram) o passado, o presente, os bailarinos e o público!

A participação inclusiva em espetáculos de dança promove uma transformação tanto social quanto pessoal. No âmbito social, ela estimula a empatia, o respeito à diversidade e a quebra de preconceitos, sensibilizando não apenas os bailarinos, mas também o público que assiste. No plano individual, contribui para o fortalecimento da autoestima e da autonomia.

Além do impacto humano, o valor artístico dessa diversidade corporal é imenso. A presença de diferentes corpos enriquece a linguagem da dança, trazendo novas possibilidades de movimento, outras formas de expressão e interpretações mais amplas da própria arte.

Ao desafiar padrões estéticos tradicionais, o espetáculo torna-se mais autêntico, mais plural e profundamente emocionante, revelando uma beleza que vai muito além da técnica: a beleza da diversidade, da criatividade e da humanidade compartilhada.

Dia Nacional das Linhas - "Linhas que unem" (foto de Márcio Barreira).

Numa outra vertente, a oficina culinária "Quando a História se alia à Culinária: biscoito do soldado" permitiu que as famílias replicassem um bem essencial a todos os militares que participaram nas Invasões Francesas, mas transformado numa receita moderna e deliciosa, pelas mãos do *chef* pasteleiro António Carlos Silva.

O biscoito do soldado era feito basicamente de cerais moídos (farinha) e água, muito duro, seco e capaz de durar meses. Isso tornava possível marchar longas distâncias – o que se enquadrava com o estilo de guerra rápida de Napoleão. Durante este período histórico, a procura de alimentos na natureza, fosse através da caça, da recoleção ou mesmo do roubo de víveres às populações, falhava devido à política de terra queimada usada pelos ingleses e portugueses. O biscoito, portanto, era uma das poucas garantias de alimento mínimo. Com esta oficina aliou-se uma experiência gastronómica ao conhecimento de factos históricos do nosso país.

Exposições

Em março de 2025, no âmbito da dinamização do "Centro de Interpretação de Cheleiros", realizou-se a palestra "Cheleiros ao longo dos milénios", dando a conhecer à população de Cheleiros os acontecimentos mais relevantes desta "Aldeia de Portugal", desde a Pré-História até à Idade Moderna.

Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO

Arquivo Municipal

O último ano constituiu um marco significativo para o Arquivo Municipal, com a concretização da mudança para o novo edifício. Esta transição representou não apenas uma atualização das condições físicas, mas, sobretudo, uma transformação estrutural na forma como o Arquivo serve a comunidade e os serviços municipais.

O novo espaço permitiu a reorganização de processos, o reforço das condições de preservação documental e a disponibilização de serviços mais acessíveis, eficientes e orientados para as necessidades dos cidadãos, reforçando o papel estratégico do Arquivo na gestão da informação municipal.

Assim, no final de junho, após a conclusão das transferências documentais de cerca de 5 km de documentação provenientes dos Paços do Concelho e do edifício da Proteção Civil, o Arquivo passou a dispor de 2.474,68 metros lineares de capacidade disponível, distribuídos por vários depósitos, com especial destaque para o Depósito 4 de crescimento, com 1.192 metros lineares totalmente livres.

Neste contexto, procedeu-se à criação de grupos de trabalho específicos, organizados por áreas de atividade, nomeadamente:

- Atendimento;
- BackOffice do Atendimento;
- Reprodução e Digitalização;
- Controlo de Qualidade de Imagens;
- Higienização e Destruição de Documentos;
- Tratamento, Registo e Descrição da Informação.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, foram criadas duas Instruções de Trabalho:

- IT 197 – Remessas dos Pedidos dos Serviços;
- IT 198 – Digitalização e Controlo de Qualidade de Imagens.

Procedeu-se ainda à revisão do formulário GD 13_4 – Questionário de Avaliação da Satisfação do Cliente Interno, bem como do Mapa de Processo 16 – Gestão Documental, reforçando a normalização e a melhoria contínua dos procedimentos.

Em termos globais, no que respeita ao funcionamento do Arquivo no ano de 2025, registou-se um crescimento exponencial da atividade, com mais do dobro das requisições face ao ano anterior, totalizando 15.308 pedidos. Destes, 12.004 foram efetuados pelos serviços internos e 3.304 através do Balcão de Atendimento.

O número de devoluções de processos ao Arquivo registou igualmente um aumento significativo, passando de 4.441 para 9.139 processos devolvidos, refletindo uma maior rotatividade e utilização da documentação.

Com vista à redução do tempo de resposta e à otimização dos procedimentos de check-in e check-out, foram impressas e aplicadas mais de 10.000 etiquetas com códigos de barras, assegurando a automatização e fiabilidade do controlo documental.

Relativamente ao controlo de qualidade da empreitada de digitalização de cerca de 600.000 imagens, referentes aos processos de Obras Particulares da década de 1980 — projeto de elevada relevância para o Município — foram analisadas 40.197 imagens, prevendo-se a conclusão da digitalização no primeiro trimestre de 2026.

Arquivo Municipal - Atividades	2025
N.º de registos efetuados na aplicação	7061
N.º de requisições serviços	15308
N.º de visualizações p/ pág. do catálogo online	147000
N.º de imagens disponíveis online	3298

Atividades desenvolvidas 2025

Património Mundial da UNESCO

No que respeita as comemorações do 6.º aniversario da inscrição do Real Edifício da Mafra, na lista do Património Mundial da UNESCO, a 7 de julho, destaca-se, a elaboração de um pequeno filme cujos principais protagonistas foram os mais jovens.

Edições Municipais

Publicações

Boletim Cultural 2024-2025 (28 de junho) – No Palácio do Marqueses, em Mafra, foi apresentada a obra "Boletim Cultural 2024-2025", publicação municipal que integra artigos sobre temas multidisciplinares que caracterizam o concelho de Mafra, cujo tema principal foi, desta feita, a Música, património cultural distintivo da região.

Na cerimónia de apresentação, intervieram o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a Dirigente da Unidade de Edições Municipais, coordenadora editorial, bem como dois dos autores da presente edição: José Alberto Sardinha, investigador de música tradicional portuguesa, detentor de um vasto arquivo sonoro que abrange todo o território nacional e autor publicado; e André Ferreira, licenciado em Órgão pelo Real Conservatório de Amesterdão, mestrado em Órgão na Escola Superior de Música de Lisboa, e doutorando em Ciências Musicais na Universidade Nova de Lisboa.

Boletim Cultural 2024-2025

Catálogo da exposição "Mestre Soares Branco" (7 de julho) – Publicação subordinada à exposição patente ao público na Galeria Municipal Torreão Sul, versando sobre a obra de um dos maiores escultores portugueses.

Catálogo da Exposição "Mestre Soares Branco"

Jagozes – Continuidade e Resistência" – Projeto de edição "Jagozes – Continuidade e Resistência", de Nuno Rocha e Pedro dos Reis, sobre a comunidade piscatória Jagoz, o qual visou a difusão do património cultural imaterial do Concelho, nomeadamente o das tradições e do saber fazer daquela comunidade da Vila da Ericeira, no âmbito da operação com o código MAR-031.2.1-FEAMPA-00005 – Criação e publicação de livro sobre costumes e tradições da comunidade piscatória Jagoz.

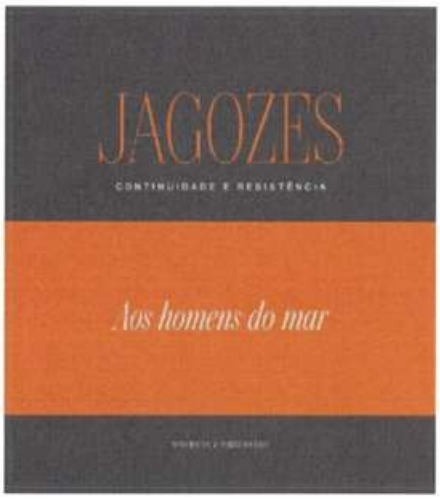

Jagozes – Continuidade e Resistência

Programação regular

Para além das atividades levadas a cabo pela UEM, ficaram sob sua responsabilidade as seguintes atividades no âmbito do património cultural imóvel e imaterial do Concelho:

VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra (25, 26 e 27 de abril, 2, 3, 4, 9, 10 e 11 de maio) – O VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra, sob o tema "Da Pacem – Música pela Paz", decorreu de 25 de abril a 11 de maio, contando com treze concertos diversificados, interpretados por organistas nacionais e estrangeiros. A programação deste Festival incluiu quatro pequenos recitais no Gradil, Livramento, Encarnação e Ericeira, e um concerto na Enxara do Bispo com a Capella de S. Vicente, dirigida por Pedro Rodrigues, os quais se inseriram na iniciativa da ECHO (European Cities of Historical Organs) – «ECHO for Peace» –, aliando-se a dezenas de concertos de órgão dedicados à causa da paz, ocorridos em várias cidades da Europa.

Os restantes oito concertos realizaram-se nas Igrejas de Santo André; São Silvestre; N.ª Sr.ª do Livramento; N.ª Sr.ª da Encarnação; S. Pedro; Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo; e na Sala dos Actos Literários, na Escola das Armas.

A diversidade do núcleo de instrumentos permitiu apresentar uma programação variada: recitais a solo, concertos onde o órgão acompanhou a voz e concertos com grupos instrumentais e vocais. Aos organistas internacionais de grande prestígio (Radoslaw Marzec, Andreas Liebig, Luca Akaeda Santesson e Joxe Benantzi Bilbao), juntaram-se organistas portugueses, de diferentes gerações (Laura Mendes, Joana Galvão, Beatriz Resendes, Maria João Abreu, André Ferreira, Miguel Jalôto, João Vaz e António Esteireiro). No total dos 13 concertos, estiveram presentes 743 pessoas.

Festival Internacional de Órgão de Mafra – Igreja de N. Sra. do Livramento

Festival Internacional de Carrilhão de Mafra (1, 8, 15, 22 e 29 de junho) – Sob a direção artística de Abel Chaves, esta edição integrou cinco concertos protagonizados por carrilhanistas nacionais e estrangeiros. O concerto de abertura teve como protagonista a carrilhanista portuguesa Ana Elias, que interpretou diversos estilos musicais demonstrando a génese histórica do carrilhão como instrumento musical popular. Os restantes concertos, ora a solo, ora em dueto, contaram com a interpretação de temas clássicos e modernos, e de música popular das regiões de origem dos carrilhanistas Katarzina Piastowska, Toru Takao e Bai Ciurana i Abellí (Polónia, Japão e Espanha), terminando com um concerto de Jasper Depraetere, carrilhanista belga, que apresentou um reportório que proporcionou uma viagem ao universo sonoro dos sinos. Cerca de 600 pessoas assistiram a estes concertos, gratuitamente, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra.

Ciclo de Órgão de Santo André (21 de março, 20 de junho e 7 de novembro) – A edição de 2025 contou com três concertos na Igreja de Santo André, em Mafra. O primeiro concerto, intitulado "A Tradição Alemã", dedicado a músicos e musicólogos alemães, foi protagonizado por Fernando Gabriel Swiech. O segundo, intitulado "Do Primeiro Barroco ao Movimento Ceciliano", acolheu um concerto de órgão e canto, sendo protagonizado pelos alunos de Órgão e Música de Câmara da Escola Superior de Música de Lisboa. O último espetáculo, intitulado "De Lisboa a Białystok - Música através da Europa", acolheu um concerto de órgão e canto, protagonizado pela soprano Patrycja Gabrel e por João Vaz no órgão. Assistiram aos concertos 72 pessoas.

Ciclo de Santo André

IX Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa" (17, 18, 19, 20, 25 e 26 de julho) – Numa organização da Câmara Municipal de Mafra, com o apoio da Fundação Jorge Álvares, o IX Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa", contou, mais uma vez, com a direção artística de Adriano Jordão. Dos seis concertos, quatro realizaram-se no Torreão Sul do Real Edifício, e dois no Auditório Municipal Beatriz Costa. O concerto inaugural, intitulou-se "Uma hora com Chopin", contando com a Orquestra do Festival de Música de Mafra, dirigido pelo Maestro Ferreira Lobo, e os guitarristas Bruno Costa e Nuno Botelho; o segundo concerto, "Recital de Piano", com o pianista Artur Pizarro; o concerto "A Turquia no Festival", com a pianista Rüya Taner; no "Recital de Piano", atuou o Pianista Rafael Kyrychenko; e os dois derradeiros concertos, contaram, respetivamente, com as atuações da Macau Youth Symphony Orchestra e a Orquestra da Escola de Música do Colégio Moderno, sob o título "Macau em Mafra", e o "Concerto de Encerramento" em colaboração com o "Cascais Ópera" – Concurso Internacional de Canto, no qual foi apresentada a jovem soprano Constança Melo, ao lado do pianista Eduardo Jordão. No total dos seis espetáculos, estiveram presentes 639 pessoas.

Festival de Música de Mafra" Filipe de Sousa"

In'Natalis (1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de dezembro) - O Ciclo de Concertos de Natal do Concelho de Mafra "In'Natalis", organizado pela Câmara Municipal de Mafra, a Cultur'canto e a Vigararia de Mafra, contou com 17 concertos, em igrejas do concelho: Capela do Espírito Santo (Igreja Nova); Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Vila Franca do Rosário); Igreja de Santa Eulália (Santo Estêvão das Galés); Igreja de Nossa Senhora da Oliveira (Sobral da Abelheira); Igreja de Santo António (Zambujal); Igreja de Nossa Senhora da Encarnação (Encarnação); Igreja de S. Paulo (Malveira); Igreja de S. Miguel (Milharado); Igreja de Nossa Senhora da Assunção (Cheleiros); Igreja de S. Pedro (Ericeira); Igreja de S. Miguel (Alcainça); Igreja de Santo Isidoro (Santo Isidoro); Igreja de Nossa Senhora do Livramento (Livramento); Igreja de Santo António (Carvoeira); Igreja de S. Silvestre (Gradil); Igreja de Nossa Senhora da Assunção (Enxara do Bispo); e Capela Nossa Senhora do Monte Carmo (Venda do Pinheiro). Com um repertório diversificado de Natal, interpretado por vários grupos musicais e coros, alguns deles acompanhados de órgão, estes concertos contaram com a presença de 1402 pessoas na assistência.

In'Natalis

Outras atividades

Órgãos com história(s) (22, 23, 24, 28, 29 e 30 de abril) – Inserido, desta feita, no Festival Internacional de Órgão, de 22 a 30 de abril, foram realizados 11 concertos em igrejas do concelho com órgãos de tubos, acompanhados por "Contadores de Histórias". Esta ação destinou-se a 946 alunos do 3.º ano de escolaridade, dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Mafra. No final dos concertos, foi distribuído, a cada aluno, uma brochura, com a qual se pretendeu apresentar uma contextualização da história e a caracterização do património musical concelhio, e a cada professor/turma foi entregue o CD resultante das gravações de reportórios selecionados, adequados aos diversos órgãos, designadamente os seis órgãos históricos da Basílica, o órgão da Igreja de Santo André e os órgãos das igrejas da Encarnação, Livramento, Gradil e Ericeira.

Órgãos com história(s)

Reunião Anual da ECHO (Cidades Europeias de Órgãos Históricos) – No âmbito da representação do Município de Mafra na ECHO, realizou-se em Altenburg, na Alemanha, entre os dias 24 e 27 de setembro, a Reunião Anual da ECHO, com a participação de representantes das 17 cidades europeias, nomeadamente dos seus representantes municipais e dos seus diretores artísticos, de jovens embaixadores e de membros da ECHO, abordando, para além das atividades levadas a cabo ou projetadas em prol da defesa da cultura organístico, a presidência de Mafra durante o ano de 2026.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

EDUCAÇÃO

1.1. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar e a Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico integram o fornecimento de refeições; o prolongamento de horário (da manhã e da tarde) e as atividades nas interrupções letivas, nos termos do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra.*

1.1.1. Refeição

Considerando o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, são fornecidas diariamente refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas.

Relativamente ao ano letivo de 2024/2025 (dados de dezembro de 2024), este contou com 5.420 crianças a frequentar o serviço de refeição (3.611 nas escolas básicas do 1.º ciclo e 1.809 nos jardins de infância), o que representa 98,8% da totalidade das crianças que frequentavam estes níveis de educação e de ensino.

No ano letivo de 2025/2026 (dados de dezembro de 2025), comparativamente ao ano letivo anterior, registou-se uma diminuição de 103 crianças a frequentar o serviço de refeição (-0,8%), num total de 5.317 (3.549 nas escolas básicas do 1.º ciclo e 1.768 nos jardins de infância), o que representa 98,0% da totalidade das crianças que frequentavam estes níveis de educação e de ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2024/2025	2025/2026
Agrupamento de Escolas da Ericeira	1529	1491
Agrupamento de Escolas de Mafra	1685	1623
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	1308	1323
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena	898	880
Total	**5420**	**5317**

Serviço de Refeição: número de crianças e alunos inscritos

Das refeições servidas, diariamente, 206 são dietas especiais, devido a alergia ou intolerância alimentar ou por motivos de patologia (como por exemplo – diabetes tipo I), medicamente prescritas, e 25 são vegetarianas, nos termos da Lei n.º 11/20217, de 17 de abril."

Com o objetivo de garantir a qualidade e segurança das refeições escolares, foram efetuadas visitas regulares, pela equipa de supervisão, que verifica aspetos relevantes para o bom funcionamento dos refeitórios escolares.

Foram efetuadas análises microbiológicas em 35 estabelecimentos de educação e ensino, serviço sob a responsabilidade de entidade externa especializada, num total de 148 amostras. Registaram-se seis resultados "não conforme" (4,1%). Na sequência das "não conformidades" detetadas, foram tomadas, de imediato, as devidas ações corretivas, tendo em vista a não recorrência destes resultados, passando estas pela dinamização de ações de formação/sensibilização para as boas práticas de higiene e segurança alimentar, bem como por vistorias efetuadas pelos técnicos de manutenção dos equipamentos.

Realizaram-se as ações no âmbito da "Cozinha Aberta" dirigida às Associações de Pais e Encarregados de Educação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Nestas ações, os pais e encarregados de educação puderam realizar uma visita às cozinhas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos.

No sentido da melhoria contínua, no terceiro período do ano letivo de 2024/2025, realizou-se a avaliação da satisfação dos pratos disponibilizados no ciclo das oito ementas escolares (geral e vegetariana), junto das crianças e alunos dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra. Para tal, no final da refeição, os alunos classificavam a mesma utilizando cartões de três cores (verde, amarelo ou vermelho), de acordo com a sua satisfação, colocando os mesmos na caixa correspondente para o efeito. Na generalidade, as crianças e os alunos gostaram dos pratos incluídos na ementa geral (81,0%) e nos pratos incluídos na ementa vegetariana (75,0%). Os pratos mais apreciados foram "Esparguete à bolonhesa com cenourinhas salteadas", na ementa geral; e "feijoada de legumes e soja com arroz", "seitan frito com arroz de ervilhas" e "legumes da horta estufados com massa", no caso da ementa vegetariana. Um dos pratos menos apreciados foi a "massinha gratinada de legumes com salada de alface e couve-roxa", pelo que se procedeu, no início do ano letivo de 2025/2026, à substituição do mesmo por "almôndegas vegetarianas com massa (tagliatelle), com molho de tomate e legumes salteados". Procedeu-se, ainda, à substituição do prato "caldeirada de peixe", por "empadão de peixe".

Para o ano letivo de 2025/2026, procedeu-se à abertura de concurso público para fornecimento de "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra".

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.1.2. Prolongamento de Horário

O serviço de prolongamento de horário decorre em complementaridade com a componente letiva e/ou as atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente das 07h30 às 08h30 e das 15h30 às 19h00 nos Jardins de Infância e das 07h30 às 08h30 e das 17h30 às 19h00 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo.

Na educação pré-escolar, é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades de prolongamento de horário. No 1.º ciclo do ensino básico, a supervisão destas atividades é da responsabilidade dos órgãos competentes dos Agrupamentos de Escolas, conforme a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

No ano letivo de 2024/2025 (dados de dezembro de 2024), encontravam-se a frequentar o serviço de prolongamento de horário da tarde, 2.352 crianças (1.041 nas escolas básicas do 1.º ciclo e 1.311 nos jardins de infância), o que representa 42,9% das crianças que frequentavam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.

No ano letivo de 2025/2026 (dados de dezembro de 2025), o número de crianças que frequentavam o serviço de prolongamento de horário da tarde situava-se nos 2.514 (1.142 nas escolas básicas do 1.º ciclo e

1.372 nos jardins de infância), o que representa 46,3% da totalidade de crianças destes níveis de educação e de ensino.

Quando comparado com o ano letivo anterior, no ano letivo de 2025/2026, registou-se um acréscimo de 162 crianças a frequentar o serviço de prolongamento de horário da tarde (3,5%): +61 na educação pré-escolar e +101 no 1.º ciclo do ensino básico.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2024/2025	2025/2026
Agrupamento de Escolas da Ericeira	532	534
Agrupamento de Escolas de Mafra	763	815
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	655	700
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena	402	465
Total	**2352**	**2514**

Serviço de Prolongamento de Horário da tarde: número de crianças e alunos inscritos

A Câmara Municipal disponibiliza, também, o serviço de prolongamento de horário da manhã (entre as 7h30 e as 8h30).

Assim, no ano letivo de 2024/2025 (dados de dezembro de 2024), o serviço de prolongamento de horário da manhã era frequentado por 1.481 crianças inscritas em 23 estabelecimentos de educação e ensino, o que representava 27,0% da totalidade de crianças destes níveis de educação e de ensino.

No ano letivo de 2025/2026 (dados de dezembro de 2025), o número de crianças que frequentavam este serviço passou para 1.634, distribuídas por 23 estabelecimentos de educação e ensino, o que representava 30,1% da totalidade de crianças destes níveis de educação e de ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2024/2025	2025/2026
EB das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	101	104
EB Dr. Sanches de Brito - Mafra	123	148
EB de Santo Estevão das Galés	29	32
EB da Ericeira	105	103
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	125	134
EB Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	75	83
EB Hélia Correia - Mafra	207	210
EB da Malveira	126	136
EB de São Miguel - Enxara do Bispo	54	60
EB São Miguel de Alcainça	74	82
EB São Miguel do Milharado	87	105
EB da Freguesia de Santo Isidoro	49	43
EB Artur Patrocínio - Azueira	45	69
EB de São Silvestre do Gradil	30	41
EB da freguesia da Carvoeira	36	36
EB do Sobral da Abelheira	8	11
EB da freguesia da Encarnação	31	46
JI do Gradil	25	40
JI da Venda do Pinheiro	44	42
JI do Milharado	21	23
JI de Mafra	37	42
JI Beatriz Costa - Charneca	32	32

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2024/2025	2025/2026
JI do Quintal	17	12
Total	**1481**	**1634**

Serviço de Prolongamento de Horário da manhã: número de crianças e alunos inscritos

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.1.3. Atividades nas Interrupções Letivas

Nas interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e verão, a Câmara Municipal disponibiliza atividades lúdicas, desportivas e culturais, incluindo idas à praia e à piscina, ateliers, visitas, entre outras, subordinadas a temáticas semanais, que decorrem entre as 7h30 e as 19h00 e durante os períodos do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto, e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 de agosto, inclusive."

No ano letivo de 2024/2025, encontravam-se inscritas, em média, 592 crianças na interrupção letiva do Carnaval, 821 crianças na interrupção letiva da Páscoa (três semanas) e 1.145 no verão (nove semanas).

Já no ano letivo de 2025/2026, e na interrupção letiva do Natal (três semanas), encontravam-se inscritas, em média, 822 crianças.

Registaram-se, em média, no ano de 2025, 1.012 crianças inscritas, por semana, nas atividades nas interrupções letivas. No ano de 2024, registaram-se 907 crianças inscritas, por semana, nas atividades nas interrupções letivas. Assim, de 2024 para 2025, verificou-se um aumento de 10,1% no número de crianças inscritas nas atividades nas interrupções letivas.

INTERRUPÇÃO LETIVA	Semana	N.º Médio de Crianças
Carnaval	"Ritmos Carnavalescos" - de 03 a 05 de março de 2025	592
Média		**592**
Páscoa	"O coelho da Páscoa convida a andar nas nuvens" - de 07 a 11 de abril de 2025	1031
	"Páscoa Mágica" - de 14 a 18 de abril de 2025	788
	"Chegou ao fim as férias da Páscoa!" - dia 21 de abril de 2025	645
Média		**821**
Verão	"Magia da Água" - de 30 de junho a 04 de julho de 2025	1246
	"A Beleza do Ciclo do Pão - Festival do Pão" - de 07 a 11 de julho de 2025	1403
	"O Abraço é o Novelo da Amizade" - de 14 a 18 de julho de 2025	1432
	"Fantasiarte" - de 21 a 25 de julho de 2025	1310
	"A Floresta e os seus Animais" - de 28 de julho a 01 de agosto de 2025	1168
	"Natureza, cores e alegria!" - de 04 a 08 de agosto de 2025	782
	"Missão Aventura de verão" - de 11 a 14 de agosto de 2025	661
	"Olímpiadas de verão" - de 01 a 05 de setembro de 2025	1098
	"Disco Fun" - de 08 a 12 de setembro de 2025	1207
Média		**1145**
Natal	"Magia na ponta dos Dedos" - de 15 a 19 de dezembro de 2025	1199

INTERRUPÇÃO LETIVA	Semana	N.º Médio de Crianças
	"Natal, na escola encantada!" - de 22 a 26 de dezembro de 2025	633
	"Novo ano, novos sonhos - Bem-vindo 2026!" - de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026	635
Média		**822**
Média Total/semana		**1012**

Serviço de Atividades nas Interrupções Letivas: número de crianças e alunos inscritos

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.2. Ação Social Escolar

Conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação, e no Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na sua atual redação, os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade para fazer face aos encargos com material escolar, refeições e visitas de estudo.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família.

1.2.1. Material Escolar

Para efeitos de aquisição de material escolar, a Câmara Municipal procedeu, no ano letivo de 2024/2025, à atribuição de 810 vales-oferta a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o que corresponde a 22,1% da totalidade dos alunos, dos quais 373 beneficiavam do escalão A (10,2%) e 437 do escalão B (11,9%).

No ano letivo de 2025/2026 (até dezembro de 2025), foram atribuídos um total de 825 vales-oferta, o que corresponde a 22,7% dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, dos quais 378 usufruíam do escalão A (10,4%) e 447 do escalão B (12,3%).

Quando comparado com o ano letivo anterior, no ano letivo de 2025/2026, registou-se um acréscimo de 15 crianças abrangidas pela Ação Social Escolar. Este aumento é mais expressivo no escalão B de Ação Social Escolar (0,4%).

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026
N.º total de processos	810	825
N.º de vales - escalão A	373	378
N.º de vales - escalão B	437	447
Valor total atribuído	9 464,00 €	9 624,00 €
Valor atribuído - escalão A	5 968,00 €	6 048,00 €
Valor atribuído - escalão B	3 496,00 €	3 576,00 €

Ação Social Escolar: Material Escolar - número de alunos e montante atribuído

1.2.2. Refeição

Às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, posicionados no escalão A da ação social escolar, é concedida a gratuitidade das refeições, e aos posicionados no escalão B da ação social escolar é reduzido o seu pagamento em 50%.

No ano letivo de 2024/2025 (dados de dezembro de 2024), usufruíam gratuitamente do serviço de refeição 585 crianças posicionadas no escalão A (372 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 213 dos Jardins de Infância), o que representa 10,7% da totalidade de crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e 641 posicionadas no escalão B (430 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 211 dos Jardins de Infância), correspondendo a 11,7% da totalidade das crianças, pagavam 50% do valor de cada refeição.

No ano letivo de 2025/2026 (dezembro de 2025), 594 crianças encontravam-se posicionadas no escalão A (383 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 211 dos Jardins de Infância), o que representa 10,9% da totalidade de crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e 649 no escalão B (444 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 205 dos Jardins de Infância), correspondendo a 12,0% da totalidade das crianças, pagavam metade do valor unitário da refeição.

DESCRIÇÃO	2024/2025		2025/2026	
	Gratuita	50%	Gratuita	50%
Escolas Básicas do 1.º Ciclo	372	430	383	444
Jardins de Infância	213	211	211	205
Total	**585**	**641**	**594**	**649**

Ação Social Escolar: Refeição - número de crianças e alunos

1.2.3. Visitas de Estudo

A Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação financeira, aos Agrupamentos de Escolas, tendo em vista a realização de visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares por parte dos alunos abrangidos pelos escalões A e B, da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, no limite máximo anual de € 20,00 (escalão A) e de € 10,00 (escalão B), a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos.

No ano letivo de 2024/2025, tendo em consideração o número de alunos abrangidos (810 alunos, dos quais 373 alunos beneficiavam de escalão A e 437 beneficiavam de escalão B), a Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação no montante total de € 11 830,00.

No ano letivo de 2025/2026, tendo em consideração o número de alunos abrangidos (825 alunos, dos quais 378 alunos beneficiavam de escalão A e 447 beneficiavam de escalão B), a Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação no montante total de € 12 030,00.

DESCRIÇÃO	2024/2025	2025/2026
N.º total de alunos	810	825
N.º de alunos - escalão A	373	378
N.º de alunos - escalão B	437	447
Valor total atribuído	11 830,00 €	12 030,00 €
Valor atribuído - escalão A	7 460,00 €	7 560,00 €
Valor atribuído - escalão B	4 370,00 €	4 470,00 €

Ação Social Escolar: Visitas de Estudo - número de alunos e montante atribuído

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.3. Transportes Escolares

Dando cumprimento às atribuições do Município no que concerne à organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares e, conforme estabelecido no *Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares*, no ano letivo de 2024/2025, foram transportados, diariamente, 487 crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, distribuídos por 24 lotes de circuitos especiais que correspondem a 14 estabelecimentos de educação e de ensino. Existiam, ainda, 48 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho. Este número total representava 8,9% da totalidade de crianças e alunos que frequentavam os diversos níveis de ensino.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos, no ano letivo de 2025/2026, 444 alunos e crianças que frequentam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (8,2%), distribuídos por 24 lotes de circuitos especiais que correspondem a 14 estabelecimentos de educação e de ensino. Adicionalmente, e decorrente da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, na sua atual redação, usufruem de transporte escolar adaptado 52 alunos dos ensinos básico e secundário, residentes no Concelho de Mafra, que frequentam a rede pública, dentro e fora do Concelho, com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que foram indicados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua atual redação.

Ainda no âmbito dos Transportes Escolares, procedeu-se à elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026. Este plano obteve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, a 12 de junho, e foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 01 de agosto. Anteriormente, no dia 6 de junho, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal e os Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), tendo em vista a organização atempada dos transportes escolares para o ano letivo de 2025/2026.

NÍVEL DE ENSINO	2024/2025	2025/2026
Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância	487	444
Alunos com transporte escolar adaptado	48	52
Total	**535**	**496**

Transportes Escolares: número de alunos

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.4. Atividades de Enriquecimento Curricular

Considerando a importância do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular, de carácter gratuito e facultativo e com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular, e a necessidade de garantir a oferta de atividades relevantes para a formação

integral dos alunos e de articular com as famílias uma ocupação útil e consequente dos tempos letivos, a Câmara Municipal de Mafra estabeleceu, no ano letivo de 2025/2026, Protocolos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 1 do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Milharado e Jardim de Infância do Milharado, do Agrupamento de Escolas da Ericeira, dos JI e EB1 das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira e da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Cabe à Câmara Municipal, entre outros aspetos, garantir as condições físicas necessárias à realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, nomeadamente, assegurando os espaços adequados para a prática da atividade física e desportiva e, por isso, foram também estabelecidos Protocolos de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense e do Alcainça Atlético Clube para os alunos das Escolas Básicas do Sobral da Abelheira e de São Miguel de Alcainça, respetivamente.

A monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular foi efetuada através da realização das 40.ª e 41.ª reuniões da "Comissão de Monitorização e Avaliação", nos dias 6 de junho e 3 de dezembro, na Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra e na Escola Básica de São Miguel do Milharado, respetivamente, conforme prevê a Cláusula 10.ª dos Protocolos de Colaboração estabelecidos com os Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais e Encarregados de Educação.

No ano letivo de 2024/2025, 3.642 alunos encontravam-se inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular, representando uma taxa de adesão de 97,4%.

No ano letivo de 2025/2026, 3.636 alunos encontravam-se inscritos, no início do ano letivo, nas Atividades de Enriquecimento Curricular, traduzindo-se numa taxa de adesão de 99,9%.

Regista-se, assim, entre os anos letivos em apreço, um aumento da percentagem de alunos do 1.º ciclo do ensino básico inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular em cerca de 0,5%.

Deu-se início à implementação do projeto "A Hora dos SuperQuinas", da Federação Portuguesa de Futebol, na Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo e na Escola Básica da freguesia de Santo Isidoro, que consiste na oferta lúdico-desportiva, nas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2025/2026. As Escolas Básicas Artur Patrocínio – Azueira, da freguesia da Encarnação, de Santo Estevão das Galés e das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros deram continuidade ao projeto, implementado nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2024/2025	2025/2026
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	550	548
Agrupamento de Escolas da Ericeira	1030	1044
Agrupamento de Escolas de Mafra	1215	1206
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	847	838
Total	**3642**	**3636**

Atividades de Enriquecimento Curricular: número de alunos

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.5. Creche De Mafra

A Creche da Câmara Municipal de Mafra constitui uma resposta de âmbito socioeducativo destinada a crianças dos quatro meses aos três anos de idade e as regras e os princípios específicos do seu funcionamento encontram-se definidos no Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra.

No mês de julho de 2025 (ano letivo de 2024/2025), encontravam-se inscritas, na Creche de Mafra, 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

Em dezembro de 2025 (ano letivo de 2025/2026), encontravam-se inscritas, no referido estabelecimento de educação, um total de 114 crianças: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

A Câmara Municipal de Mafra, através da celebração de um Protocolo de Colaboração com o Instituto de Segurança Social, I.P., no cumprimento dos pressupostos plasmados na Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 304/2022, de 22 de dezembro, e na Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, na redação dada pelas Portarias n.º 426/2023, de 11 de dezembro, e n.º 158/2024/1, de 6 de julho, aderiu à medida da gratuitidade na Creche de Mafra, a partir do ano letivo de 2024/2025.

O processo de inscrição na Creche de Mafra, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, decorreu de 1 a 20 de abril. O processo relativo à matrícula para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2025/2026, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, decorreu de 1 a 30 de junho e, excecionalmente, a qualquer momento, durante o ano letivo, na sequência de existência de vaga. Foram admitidas 114 crianças e excluídas 34. Ficaram em lista de espera, a aguardar vaga, 98 crianças.

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.6. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, realizaram-se, durante o ano de 2025, quatro reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente a 27 de março, a 12 de junho, 10 de setembro e 17 de dezembro.

1.7. Carta Educativa

A Carta Educativa é, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei supramencionado, "a carta educativa deve refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo."

Visando a monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra foi recolhida e tratada, estatisticamente, a informação acerca do número de alunos, turmas, listas de espera, taxas de ocupação, proveniência dos alunos, tempo e modo de deslocação, entre outros dados.

Realizou-se, no dia 24 de fevereiro, a reunião entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas com vista à análise da rede escolar previsional para o ano letivo de 2025/2026.

Realizou-se, no dia 20 de maio, a reunião entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Câmara Municipal, a Escola Técnica e Profissional de Mafra, a Escola Secundária José Saramago - Mafra e o Agrupamento de Escolas da Ericeira com vista à concertação das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2025/2026.

Considerando o processo de constituição de turmas para o ano letivo de 2025/2026, o Município de Mafra emitiu parecer favorável quanto à abertura de mais uma turma nas Escolas Básicas das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Artur Patrocínio – Azueira e da freguesia da Encarnação, comprometendo-se relativamente ao apetrechamento das mesmas, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

No âmbito da Carta Educativa, e na sequência da aprovação das candidaturas decorrentes da publicação do Aviso PRR - INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas - AVISO N.º 01/C06-i09/2023 (escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundário) (ampliação das Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco – Ericeira e Professor Armando de Lucena – Malveira), desenvolveram-se os procedimentos necessários tendo em vista a aquisição de mobiliário escolar, material didático e equipamento tecnológico.

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.8. Gestão dos Refeitórios Escolares dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

A Câmara Municipal de Mafra passou a assumir a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de segundo e terceiro ciclo do ensino básico, bem como do ensino secundário, conforme preconizado no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a partir do ano letivo de 2022/2023.

Registaram-se, em média, de setembro a dezembro de 2024, 1.775 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, por dia, no serviço de refeição, o que representa 30,1% dos alunos destes níveis de ensino.

No ano letivo de 2025/2026 (dados de dezembro de 2025), comparativamente ao ano letivo anterior, registou-se um aumento de 222 alunos a frequentar o serviço de refeição, num total de 1.997 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que representa 33,1% da totalidade dos alunos que frequentavam estes níveis de ensino.

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO	2024/2025	2025/2026
Escola Básica António Bento Franco - Ericeira	404	514
Escola Básica de Mafra	517	552
Escola Básica da Venda do Pinheiro	360	395
Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira	262	305
Escola Secundária José Saramago - Mafra	232	231
Total	**1775**	**1997**

Serviço de Refeição: número médio de alunos com refeição/dia

Relativamente aos estabelecimentos de ensino do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário, as Associações de Pais e Encarregados de Educação puderam realizar a prova de refeições, bem discutir alguns procedimentos inerentes ao serviço de refeição que consideraram relevantes.

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9. Outros Projetos

1.9.1. Programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Escolar

A Câmara Municipal deliberou, no dia 11 de julho, nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas r), u), ee) e bbb), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e os Agrupamentos de Escolas da Ericeira, de Mafra, Prof. Armando de Lucena e da Venda do Pinheiro, e a Escola Secundária José Saramago – Mafra, no âmbito do *Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar* (Aviso n.º LISBOA2030-2023-09). Este plano integra sete atividades que visam contribuir para o sucesso educativo, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens e a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem:

- Equipa de mediadores escolares;
- Estratégia de acolhimento e integração de migrantes;
- Projeto Educativo "L'Explore +Leitura";
- Ações de sensibilização para alunos, pais e encarregados de educação;
- "I Love 2 Help" – Mostra de Filme Solidário (ODS);
- Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar";
- Observatório Municipal de Educação.

1.9.2. Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do Ensino Básico

Relativamente à atribuição de manuais escolares aos alunos do ensino básico, que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da rede privada dentro e fora do Município, no ano letivo de 2025/2026, foram emitidos e expedidos 782 vales-oferta, no montante total de € 86917,53, dos quais 72 destinam-se a alunos do Colégio Art & Manha (€ 3 002,81), 173 a alunos do Colégio Verde Água (€ 21 754,01), 471 a alunos do Colégio Santo André (€ 55 347,06) e 45 a alunos residentes, mas estudantes fora do Concelho (€ 6 044,99).

ESCOLAS	N.º de alunos	Valor
Colégio Santo André (ensino básico)	471	55 347,06 €
Posto de Assistência Social da Malveira	20	768,66 €
Colégio Art & Manha	72	3 002,81 €
Colégio Verde Água - Ensino Básico e Academias	173	21 754,01 €
Alunos residentes, mas estudantes fora do Concelho	45	6 044,99 €
Total	**781**	**86 917,53 €**

Manuais Escolares atribuídos aos alunos residentes e que frequentam a rede privada dentro e fora do Município

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.3. Comparticipações Financeiras aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas

A Câmara Municipal atribuiu, em 2025, uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas, para aquisição de material didático, tinteiros e material para reabastecimento das caixas de primeiros socorros, no valor de € 5,00 por criança que frequenta a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, perfazendo o montante total de € 27 460,00, correspondente a 5.492 crianças e alunos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Valor
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	4 595,00 €
Agrupamento de Escolas da Ericeira	7 695,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	8 600,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	6 570,00 €
Total	**27 460,00 €**

Comparticipações financeiras atribuídas aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático, entre outros

No âmbito das visitas de estudo, a Câmara Municipal aprovou, também, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 100,00€ por sala/ turma, num total de 664 turmas, aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, das redes pública, privada e solidária, mediante pedido prévio formalizado pelas referidas entidades, visando o apoio a visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, nomeadamente a aquisição do transporte, até ao valor máximo correspondente ao número total de turmas de cada Estabelecimento de Educação e Ensino, no montante total de € 66 400,00.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/ ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	Turmas	Valor
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	85	8 500,00 €
Agrupamento de Escolas da Ericeira	112	11 200,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	139	13 900,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	100	10 000,00 €
Escola Secundária José Saramago - Mafra	64	6 400,00 €
Colégio Miramar	50	5 000,00 €
Colégio Santo André (ensino secundário)	15	1 500,00 €
Escola Técnica e Profissional de Mafra	27	2 700,00 €
Centro de Recursos da Ericeira da Fundação CEBI	2	200,00 €
Centro Social da Ericeira	7	700,00 €
Posto de Assistência Social da Malveira	4	400,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	7	700,00 €
Escolinha dos Pequenitos	2	200,00 €
Colégio Art & Manha	7	700,00 €
Os Caramelos	2	200,00 €
Colégio Verde Água	2	200,00 €
Colégio Verde Água - Ensino Básico e Academias	9	900,00 €
Estrela do Mar	1	100,00 €
Mãe Patinha	3	300,00 €
Santa Teresinha	1	100,00 €
Colégio Santo André (ensino básico)	25	2 500,00 €
Total	**664**	**66 400,00 €**

Comparticipações financeiras atribuídas aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas para aquisição de transporte para Visitas de Estudo

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.4. Regime Escolar

No âmbito da Portaria n.º 37/2024, de 1 de fevereiro, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, deu-se início à disponibilização de duas peças de fruta/ semana a cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, nomeadamente: pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate "cereja", pêssego "nectarina", uvas e ameixas. Paralelamente, deu-se também início, na mesma data, à disponibilização de duas peças de fruta/hortícolas, por semana, às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Mafra.

Também no âmbito do Regime Escolar, e na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à disponibilização de leite escolar nos 29 estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo o leite sem lactose e a bebida vegetal de soja.

Ainda neste âmbito, foram submetidos, junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, I.P.), os Pedidos de Pagamento relativos à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, bem como de leite, incluindo a sua variante sem lactose, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e às crianças da educação pré-escolar.

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.5. Academia de Ensino Superior de Mafra

O Município de Mafra celebrou um Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico de Santarém, através do qual se pretende estabelecer os termos para uma cooperação mútua, tendo em vista ministrar dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs) na área do "Apoio Domiciliário" e "Secretariado em Saúde", na Academia de Ensino Superior de Mafra.

No dia 25 de março, a Academia de Ensino Superior de Mafra – polo de Mafra realizou um "Open Day", com a colaboração da Câmara Municipal de Mafra, para divulgação da oferta formativa, através de aulas abertas, Workshops e visitas guiadas.

No dia 27 de maio, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém e diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Mafra, tendo em vista a apresentação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) na área de "Apoio Domiciliário" e de "Secretariado em Saúde", a lecionar na Academia de Ensino Superior de Mafra a partir do ano letivo de 2025/2026, com o objetivo de proceder ao estabelecimento de Protocolos de Cooperação para o desenvolvimento da formação em contexto de trabalho, especificamente na Unidade Curricular "Estágio".

No dia 22 de setembro, assinalou-se a abertura do ano letivo de 2025/2026, no Polo de Mafra da Academia de Ensino Superior de Mafra, no qual são ministrados, pelo Instituto Politécnico de Tomar (IPT), os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) de "Marketing Digital" (1.º e 2.º ano), "Informática" (1.º e 2.º ano) e "Informática de Gestão" (2.º ano), sendo que as turmas de 1.º ano têm horário diurno e as de 2.º ano horário noturno. No dia 10 de novembro, teve início o Curso de "Design Multimédia" (1.º ano).

Da mesma forma, no Polo da Ericeira, continua a ser ministrado o Curso de "Surfing no Treino e na Animação Turística" (2.º ano).

Relativamente aos CTeSP de "Secretariado em Saúde" e "Apoio Domiciliário", a disponibilizar pelo Instituto Politécnico de Santarém, devido ao número insuficiente de candidaturas, não obstante as diversas reuniões realizadas com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e a sua ampla divulgação, não se encontram em funcionamento no ano letivo de 2025/2026.

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.6. Cresce Ativo e Saudável

No mês de janeiro, 84 alunos e Encarregados de Educação compareceram nas Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, encontrando-se aptos para usufruir da gratuitidade nas Instalações Desportivas Municipais.

Ainda no âmbito deste projeto, realizaram-se, nos dias 15, 22 e 29 de janeiro e 05 de fevereiro, sessões de educação alimentar dirigidas aos Pais e Encarregados de Educação, na Escola Básica da Venda do Pinheiro, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, na Escola Básica de Mafra e na Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira, com o intuito de promover práticas para uma alimentação saudável junto das famílias,

Durante os meses de fevereiro e março, dinamizaram-se sessões de Educação Alimentar a todos os alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, totalizando-se 88 turmas. Para os alunos do 3.º ano de escolaridade, foi contada a história "Um Salto para... Crescer Ativo e Saudável", seguida da aplicação de um breve questionário, composto por cinco questões. No final, cada criança e respetivo Professor Titular de Turma receberam um exemplar do livro. Aos alunos do 4.º ano de escolaridade, as sessões de Educação Alimentar tiveram como base a apresentação sobre alimentação saudável, centrada na importância de uma alimentação completa, equilibrada e variada, com destaque para a inclusão diária de um prato com as cores do arco-íris. No final, os alunos receberam um certificado de participação, uma receita saudável e um mapa semanal para registarem as cores dos alimentos consumidos. No mês março, realizaram-se as Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional aos alunos do 4.º ano de escolaridade. Realizaram-se 71 sessões (taxa de comparência de 83,5%), de um total de 85 marcações.

Decorreram, nos meses de março e de abril, as segundas sessões individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional, do presente ano letivo, dirigidas aos alunos do 4.º ano de escolaridade. Nos meses de maio e de junho realizam-se as sessões de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade.

Nos dias 8 e 9 de maio, elementos da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa/Unidade de Gestão de Refeições Escolares participaram no "XXIV Congresso de Nutrição e Alimentação", intitulado "O Tempo da Nutrição".

Realizaram-se, no mês de junho, as sessões de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade, bem como a avaliação antropométrica a todos os alunos do 4.º ano de escolaridade.

Ainda neste âmbito, o Município de Mafra participou no VIVER Nutrition Summit & Exhibition, com o objetivo de apresentar o Projeto "Cresce Ativo e Saudável", no dia 26 de setembro, no âmbito da mesa-redonda intitulada "Projetos que Mudam Vidas". Participou, também, no dia 27 de novembro, na 5.ª "Gala dos Prémios Viver Saudável", para entrega do "Prémio Projeto do Ano – Nutrição Comunitária e Saúde Pública".

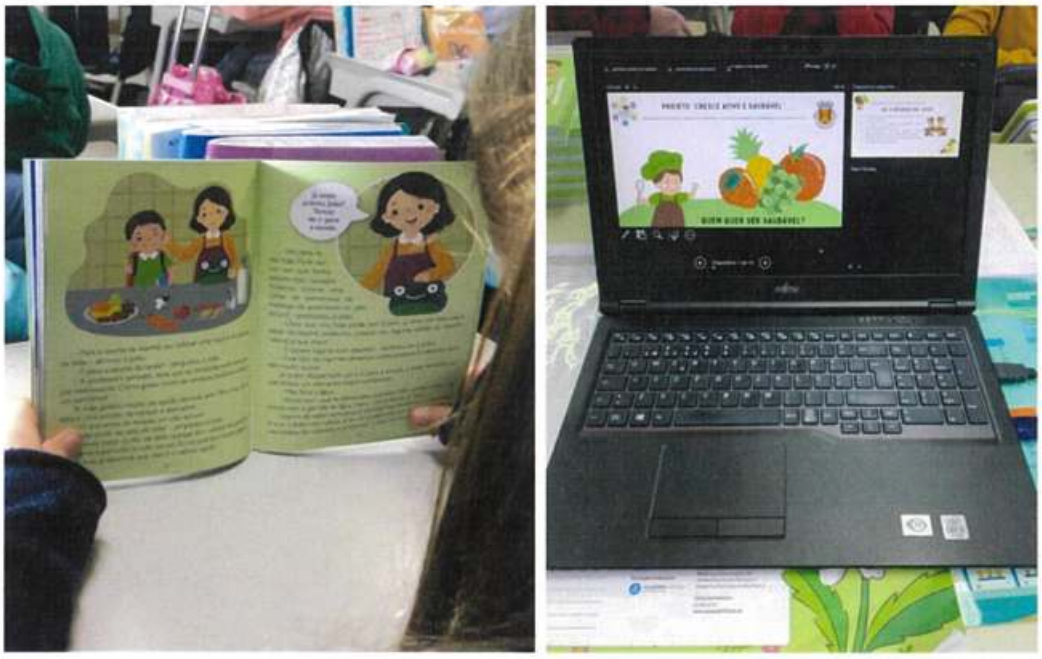

"Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável"

No ano letivo de 2025/2026, deu-se continuidade ao projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", abrangendo todos os alunos do 3.º ano de escolaridade, à semelhança do ano letivo anterior, e acompanhando os alunos que transitaram para o 4.º ano de escolaridade e que permanecem num percentil de excesso de peso ou obesidade. No mês de outubro, realizaram-se as sessões iniciais de avaliação antropométrica dirigidas aos alunos do 3.º ano de escolaridade, tendo sido avaliados 714 alunos. Durante os meses de novembro e dezembro, decorreram as primeiras sessões individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e de Acompanhamento Nutricional destinadas aos alunos do 4.º ano de escolaridade com excesso de peso e obesidade com acompanhamento dos pais e/ou Encarregados de Educação. Encontram-se a beneficiar de gratuidade nas Instalações Desportivas Municipais 68 alunos do 4.º ano de escolaridade.

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.7. Receção aos Docentes do Concelho de Mafra

A Câmara Municipal organizou, no dia 5 de setembro, mais uma edição da "Receção aos Docentes do concelho de Mafra" que contou com a realização de um momento musical, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, seguido de um "Mafra D' Honra" na Escola das Armas. Participaram cerca de 500 docentes das redes pública, privada e solidária do Município de Mafra.

Receção aos Docentes do Concelho de Mafra

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.8. Projeto Educativo "L'Explore+Leitura"

Deu-se continuidade à implementação do Projeto Educativo "Lexplore+Leitura" com a realização de ação de formação aos examinadores e coordenadores no âmbito da utilização do eyetracker e da aplicação dos testes, tendo sido disponibilizados 20 equipamentos.

O Projeto contou, no ano letivo de 2024/2025, com a participação de cerca de 2.869 alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade das escolas básicas da rede pública do Município de Mafra e do Colégio Verde Água – Ensino Básico e Academias.

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.9. Cultura para Todos: Órgãos com História(s)

Enquadrada na promoção e valorização da cultura do Concelho de Mafra, nomeadamente nas vertentes etnográficas e musicais da região, a Câmara Municipal de Mafra desenvolveu duas atividades: "Órgãos com história(s)" e "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista".

A atividade "Órgãos com história(s)" destina-se aos alunos do 3.º ano de escolaridade e consiste na realização de concertos musicais nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos (Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Sra. da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; Igreja de Santo André, em Mafra; e Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo) acompanhados por "Contadores de Histórias". As sessões decorreram, entre os dias 22 de abril e 12 de maio, sendo abrangidos 946 alunos.

Órgão(s) com História(s)

A atividade "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista" consistiu na aquisição, por parte da Câmara Municipal, de um kit para construção de um órgão de tubos e é dirigida especialmente aos alunos com necessidades específicas, com o objetivo de proporcionar-lhes de forma pedagógica, pela construção de um órgão de tubos e subsequente utilização do instrumento, uma experiência sensorial e cultural.

Órgão para Todos: Promoção e Divulgação da Música Organista

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.10. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

No seguimento do compromisso assumido pelo Município de Mafra para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Câmara Municipal de Mafra desenvolveu, no ano letivo de 2024/2025, várias ações de sensibilização na área dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo uma delas intitulada "I Love 2 Help".

O Projeto destinou-se aos 2.128 alunos, distribuídos por 87 turmas, do 2.º ciclo do ensino básico e consistiu numa mostra de filmes nacionais e internacionais no âmbito dos ODS, seguido de debate com os alunos sobre os temas abordados nos filmes, tendo como objetivo mobilizar e sensibilizar toda a comunidade escolar para esta temática.

Realizaram-se, nos dias 20 e 21 de janeiro e 23 e 24 de janeiro, as sessões destinadas a alunos da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e Colégio Miramar, respetivamente.

Realizaram-se, nos dias 3, 4, 5, 17, 18 de fevereiro, 17 e 18 de março, as sessões destinadas a alunos da Escola Básica de Mafra, da Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira, do Colégio Verde Água, da Escola Básica da Venda do Pinheiro, respetivamente.

Realizou-se, nos dias 14, 15 e 30 de abril, ações de sensibilização na área dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), intituladas "I Love 2 Help" - mostra de filmes nacionais e internacionais, destinadas a trabalhadores afetos à área da educação.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – I Love 2 Help

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1.9.11. Parentalidade Positiva

Com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da educação parental e seu o impacto no desenvolvimento das crianças, fornecer informações e orientações sobre princípios da parentalidade positiva e estimular a comunicação aberta entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos familiares, realizaram-se as seguintes sessões:

- "Educar pela Positiva - Missão (Im)Possível" (24 de janeiro);
- "Guiar gerações - o papel da Inteligência Artificial" (21 de fevereiro);
- "A importância dos primeiros 1000 dias e a injustiça das injustiças!" (21 de março);
- "Educar no Contexto da Diversidade" (11 de abril);
- "A Insónia e a Privação de Sono das Famílias" (23 de maio);
- "Duas Casas, uma Família" (13 de junho);
- "Brincar: a viagem que liga a ação ao coração" (24 de outubro);
- "Ler desde o Berço" (12 de dezembro).

Sessões de "Parentalidade Positiva"

Este projeto contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.12. Ateliers da Felicidade

Realizaram-se *workshops* para pais e filhos com o objetivo de incentivar a criação artística, a resolução de problemas e as competências sociais e emocionais dos mais novos, contribuindo para o bem-estar físico, biológico e psicológico, sobre as seguintes temáticas:

- "A Arte das Mandalas", no dia 31 de janeiro, na Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra;

- "A Camisa que vira Saco", no dia 28 de março, na Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo;

- "Janelas com Alma", no dia 21 de novembro, na Escola Básica da freguesia de Santo Isidoro.

Ateliers da Felicidade

Esta área contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.9.13. Programa Eco-Escolas

Deu-se continuidade à implementação do Programa Eco-Escolas, um programa Internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental, o qual fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola. A Câmara Municipal de Mafra é uma parceira ativa neste Programa Eco-Escolas, disponibilizando:

- Apoio técnico na área de educação ambiental, suportando financeiramente a inscrição da escola no programa Eco-Escolas, no valor de 95,00€/escola (noventa e cinco euros), num total de 16 estabelecimentos de educação e ensino, o que perfaz um custo total de 1.520,00€ (mil, quinhentos e vinte euros);

- Disponibilização de transporte e recursos humanos, para participação no Dia Bandeiras Verdes - Galardão Eco-Escolas 2025 | Pavilhão Multiusos de Parede – 23 de outubro;

- Colaboração na implementação e dinamização de iniciativas ambientais diversificadas, integradas no programa Eco-Escolas.

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1.9.14. Oceano Seguro

No âmbito do projeto "Oceano Seguro", a Câmara Municipal de Mafra, em parceria com o Centro de Formação Desportiva de Surf de Mafra (Desporto Escolar), disponibiliza, aos 704 alunos do 4.º ano de escolaridade dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, entre os dias 07 de outubro de 2025 e 18 de junho de 2026, a possibilidade de experimentar a modalidade de surf na Praia do Sul – Ericeira.

1.9.15. Projeto Educativo na área do canto

No âmbito da estratégia global de afirmação da ligação identitária entre Mafra e a Música, "Mafra é Música", a Câmara municipal de Mafra promove um Projeto Educativo, na área do canto, destinado aos alunos do segundo ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos de escolaridade) do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, no ano letivo de 2025/2026.Este projeto consiste na promoção de aulas-ensaio semanais, com a duração de 50 minutos (um tempo letivo semanal) aos alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade da Escola Básica da Venda do Pinheiro, no horário da disciplina de Educação Musical, no ano letivo de 2025/2026, culminando na realização de concertos.

Projeto Educativo na área do canto

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1.9.16. Formação

No dia 5 de março, o Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC) realizou o "VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente", sobre a temática "Saúde e Bem-Estar na Profissão", no qual participaram, maioritariamente, trabalhadores com vínculo à Câmara Municipal de Mafra (assistentes operacionais e assistentes técnicos). O Encontro teve duas sessões plenárias, sobre "A importância do autocuidado: prevenir e promover saúde mental nos profissionais de educação" e "Cuidar de si para cuidar dos outros: pistas para dias mais leves no trabalho e na vida", e abordará as seguintes temáticas em formato de workshop: "Capacitação Digital"; "Suporte Básico de Vida"; "Comunicação e trabalho colaborativo em contexto educativo"; "Bem-Estar e inclusão"; Trabalho colaborativo e

comunicação positiva para uma vivência laboral mais feliz"; "Comportamentos aditivos" e "A importância do bem-estar na construção de locais de trabalho mais saudáveis e produtivos".

No dia 4 de setembro, foi levado a cabo o XI Encontro do Pessoal Docente do Concelho de Mafra, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), na Escola Secundária José Saramago – Mafra, intitulado "Inteligência Artificial na Educação: Desafios e Caminhos para o Bem-Estar." O Encontro teve duas sessões plenárias, sobre "Uso e impacto da IA no ensino" e "Bem-estar digital nas escolas" e abordou as seguintes temáticas em formato de workshop: "Entre Livros e Algoritmos: o papel da Biblioteca Escolar na Literacia Digital e Bem-Estar com IA"; "Comunicação Aumentativa e Alternativa: potencialidades e desafios para o futuro"; "A utilização dos LEDs nas Ciências Experimentais"; "Como criar um Podcast/Videocast"; "Menos tempo a avaliar, mais tempo a ensinar (plataforma de avaliação digital Intuitivo)"; "Missão IApossível"; "mBot2 em Ação: Programação, Lógica e Ciência na Sala de Aula"; "Modelação e Impressão 3D"; "Produção Multimédia: Do Estúdio à Web (Cria o Teu Podcast)"; "Matemática em Movimento com o TI-Innovator™ Rover"; "Explorar a Célula ao Detalhe: Osmose com Microscópio Didático Digital".

Nos dias 4 e 8 de setembro, e 10, 11, 13 e 14 de novembro, cerca de 302 trabalhadores afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino assistiram a uma "Ação de Sensibilização de Segurança e Saúde no Trabalho", na qual foram abordadas temáticas como: "Noções e regras básicas de segurança e saúde no trabalho"; "Direitos e Deveres dos Trabalhadores"; "Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte de crianças com Necessidades Educativas Específicas".

Disponibilizou-se, nos dias 4 e 8 de setembro, uma formação destinada a 79 trabalhadores afetos às cozinhas dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Mafra, em parceria com a empresa fornecedora das refeições, na qual foram abordadas temáticas como: "Porquê falar-se de Segurança e Saúde no trabalho?"; "Deveres e Direitos dos colaboradores"; "Comunicação positiva e empática no ambiente escolar"; "Boas Práticas na Restauração Coletiva"; "Alergias e Intolerâncias Alimentares - da teoria à prática"; "Dietas Especiais - Procedimentos Internos 2025/2026"; "Desperdício alimentar em contexto da Restauração Coletiva".

Realizou-se, no dia 9 de setembro, o IV Encontro dos Assistentes Técnicos (Animadores Socioculturais) afetos aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, com vista à partilha de experiências, de boas práticas e momentos de formação, tendo sido abordada a temática "Os Comportamentos Aditivos no Uso dos Ecrãs".

No dia 24 de setembro, 35 Assistentes Técnicos (Animadores Socioculturais) afetos aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, assistiram a uma formação subordinada à temática "Literacia Emocional – Emoções que Educam".

Disponibilizou-se, no dia 15 de outubro, uma formação em "Manuseamento e Segurança dos equipamentos desportivos", na qual estiveram presentes 16 trabalhadores afetos aos estabelecimentos de educação e ensino, e foram abordadas temáticas como: "identificar as situações de risco no manuseamento de equipamentos desportivos" e "Manuseamento correto e adequado dos equipamentos desportivos".

Nos dias 14 e 21 de novembro, realizou-se uma ação de formação intitulada "Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Cultura de Integridade nas Organizações", na qual estiveram presentes os Encarregados Operacionais e Coordenadores Técnicos afetos aos estabelecimentos de educação e ensino. Esta formação tinha como objetivo reforçar as competências dos trabalhadores em matéria de transparência, ética pública e prevenção de riscos de gestão, em conformidade com o Programa de Formação para a Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2025–2027 e com os objetivos definidos no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Nos dias 18, 24 e 25 de novembro, 135 trabalhadores afetos aos estabelecimentos de educação e ensino, estiveram presentes numa formação intitulada "Medidas de Autoproteção para Riscos Psicossociais", na qual foram abordadas temáticas como: "Compreender o conceito de riscos psicossociais e identificar de que forma estes podem surgir no quotidiano das funções desempenhadas"; "reconhecer fatores organizacionais e relacionais que contribuem para o aumento do stress laboral, desgaste emocional, conflitos e sentimentos de sobrecarga"; "Identificar sinais de alerta ao nível físico, emocional, comportamental e relacional que podem indicar sobrecarga psicológica ou início de sofrimento psicológico associado ao trabalho"; "Refletir sobre situações concretas do dia a dia que geram pressão, tensão ou conflito, analisando alternativas mais saudáveis de atuação"; "Desenvolver estratégias práticas de autoproteção"; e "Promover práticas de comunicação positiva e colaboração, reconhecendo a importância do trabalho em equipa e da entreajuda na prevenção do desgaste emocional".

2. DESPORTO

Em 2025, a área do Desporto manteve a trajetória de crescimento no concelho, registando-se um aumento do número de atividades desenvolvidas e de utentes inscritos nos Núcleos Desportivos Municipais. Nos meses de junho e julho foi atingido o número máximo de 8.812 utentes, dos quais 6.150 (69,79%) se encontravam abrangidos pelo preçário Mafrativa e 2.662 (30,21%) pelo preçário *FreePass*.

O crescimento sustentado do número de utentes determinou uma maior procura dos serviços de atendimento, motivo pelo qual se reforçou a divulgação da aplicação móvel Mafrativa, promovendo a autonomia dos utilizadores. Esta ferramenta permite, designadamente, a aquisição de aulas (como natação livre) e a gestão do sistema de entradas nas instalações desportivas, contribuindo para a modernização e simplificação dos procedimentos administrativos.

No seguimento da aposta na digitalização dos serviços, e à semelhança do ano anterior, o processo de reinscrições decorreu por via *online* e presencial. As reinscrições *online* foram efetuadas através do Portal do Desporto, verificando-se uma adesão muito significativa, com mais de 1.900 utentes a efetuarem autonomamente a sua renovação apenas no primeiro dia do período destinado para o efeito. O período de inscrições para novos utentes das Instalações Desportivas Municipais, relativo à época desportiva 2025/2026, teve início a 15 de julho, tendo-se registado 638 novas inscrições entre 15 e 31 de julho. A época desportiva iniciou-se a 1 de setembro de 2025 com 8.297 utentes inscritos, dos quais 5.236 (63,11%) no preçário Mafrativa e 3.061 (36,89%) no preçário *FreePass*.

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável", desenvolvido nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional localizados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), na Ericeira (Parque de Santa Marta) e na Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega), foram acompanhados 506 utentes. Este resultado confirma a tendência de crescimento do projeto, representando um aumento de 30% face ao ano anterior.

Com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e combater situações de solidão, abandono e isolamento social, o Município de Mafra estabeleceu um protocolo de parceria com o projeto "Pedalar Sem Idade Portugal", proporcionando à população sénior e/ ou com mobilidade reduzida a possibilidade de realizar passeios de bicicleta adaptada no Parque Desportivo Municipal de Mafra e na Vila de Mafra. Iniciado em março de 2025, o projeto contabilizou, nos primeiros oito meses de implementação, 381 passeios. Para além das atividades realizadas por agendamento, esteve igualmente presente em iniciativas municipais, designadamente na Corrida dos Sinos, Mafra Sénior, Kidical Mass Mafra e Ericeira e "Há Festa no Parque".

Ainda dirigido à população sénior, no âmbito do programa "Movimento é Vida", procedeu-se à reestruturação do núcleo de Santo Isidoro, à alteração do local de funcionamento do núcleo da Carvoeira e ao reforço de horários no núcleo da Venda do Pinheiro. Relativamente ao núcleo de Santo Isidoro, que funciona no Lar a sua capacidade de receção de utentes era limitada, devido ao espaço. Assim, tendo em consideração estas limitações, foi criado um novo núcleo no Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Os Unidos de Santo Isidoro", com acompanhamento do professor específico do programa. A criação deste novo núcleo permitiu integrar 17 novos utentes.

No que respeita à promoção da prática desportiva junto da população jovem, o Município de Mafra desenvolveu diversas iniciativas, destacando-se o apoio ao desporto nas escolas, tanto no âmbito do Desporto Escolar como dos Jogos Escolares. Foi aprovado, por unanimidade, o apoio ao transporte de alunos para participação em encontros desportivos de âmbito local, regional e nacional, mediante comparticipação financeira aos agrupamentos de escolas da Venda do Pinheiro, Mafra, Ericeira e Malveira, bem como à Escola Secundária José Saramago – Mafra e Colégio Verde Água. O Desporto Escolar assume-

se como instrumento de promoção de estilos de vida saudáveis, sucesso escolar, cidadania e desenvolvimento integral dos alunos, com acompanhamento técnico qualificado.

Neste âmbito, pretende-se reforçar condições para o desenvolvimento de atividades lúdicas-desportivas interescolares por parte dos 31 grupos/ equipas existentes no Concelho de Mafra e, simultaneamente, incentivar os alunos à participação em torneios e competições, promovendo o convívio, a saúde e o bem-estar dos mais jovens.

Em 2025, foram também retomados os Jogos Escolares de Mafra, compreendendo competições em modalidades como basquetebol, badminton, futsal e voleibol, destinadas a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, fomentando o espírito competitivo saudável e o gosto pela prática desportiva.

Ainda no âmbito da valorização do mérito desportivo jovem, foi aprovado o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo, destinado a jovens atletas do concelho de Mafra, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos e domicílio fiscal no concelho, que tenham alcançado resultados desportivos de relevo. Este reconhecimento será realizado através da atribuição de um apoio financeiro de acordo com os resultados obtidos.

O Município de Mafra pretende, no desenvolvimento das suas atribuições, em especial na vertente desportiva, galardoar, em cerimónia pública, os diversos agentes desportivos que, ao longo da época desportiva anterior, relevaram ter um papel preponderante no Desporto do Concelho de Mafra. Para tal, no ano de 2025, foi aprovado o Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra.

A 13 de março, a Estação Náutica da Ericeira esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), na Rota "NAUTICAL PORTUGAL", com o objetivo de promover o turismo náutico da região de Mafra. A rede de Estações Náuticas de Portugal conta, atualmente, com 41 estações náuticas certificadas de norte a sul do país, no litoral e no interior, promovendo um turismo náutico sustentável, diversificado e acessível para todos, durante todo o ano. No que respeita à promoção do turismo náutico da região, promoveu-se, pela primeira vez, atividades náuticas gratuitas, para maiores de 10 anos, tais como, batismos de mar (*Surf, Kayak, Stand Up Paddle*), na Praia dos Pescadores, na Ericeira. Estas atividades desenvolveram-se, ao sábado, de 15 em 15 dias, e contaram com 62 participantes.

O conjunto das iniciativas desenvolvidas e a atividade regular promovida ao longo do ano contribuíram para a atribuição, pelo sexto ano consecutivo, do galardão "Município Amigo do Desporto", conferido pela Cidade Social. Esta distinção constitui um reconhecimento público das boas práticas municipais nas áreas do Desporto, Juventude e Educação, valorizando a qualidade das políticas implementadas e a promoção de estilos de vida saudáveis junto da população.

Atividade Desportiva

Tendo em conta as competências e atribuições das Autarquias Locais na promoção e generalização da prática de atividade física, enquanto instrumento fundamental para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos munícipes, destacam-se os projetos orientados para a dinamização da prática desportiva.

Neste âmbito, consideram-se as seguintes áreas de intervenção:

- Núcleos Desportivos Municipais;
- Mafrativa- Atividades pontuais constantes do plano anual de atividades;
- Utilização escolar das instalações Desportivas Municipais;
- Competições desportivas e eventos.

Núcleos Desportivos Municipais

Durante o ano de 2025, registou-se um aumento do número de utentes inscritos nos Núcleos Desportivos Municipais, tendo sido apurada uma média mensal de 7.641 utentes, distribuídos pelas diversas instalações desportivas municipais. Do total referido, 2.792 utentes encontravam-se inscritos em regime *FreePass* e 4.849 inscritos em preçário Mafrativa.

A utilização das instalações foi monitorizada através do sistema de controlo de acessos, permitindo apurar um número médio mensal global de 38.275 entradas, distribuídas pelas diferentes instalações desportivas municipais, conforme evidenciado na Tabela 1.

N.º médio de entradas no mês	2025
Parque Desportivo Municipal - Mafra	13.820
Parque de Santa Marta	2.053
Piscinas Municipais da Ericeira	9.677
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	6.476
Piscinas Municipais da Azueira	2.462
Piscinas Municipais da Encarnação	2.867
Pavilhão Desportivo Municipal - Malveira	920
Total	**38. 275**

Tabela 1 - Número médio de entradas mensais por instalação nos Núcleos Desportivos Municipais

Analisando os dados acima apresentados, importa referir que apesar do aumento do número de utentes inscritos face ao ano anterior, registou-se uma diminuição do número médio total de entradas, correspondente a menos 3.108 acessos em comparação com 2024.

Importa, contudo, contextualizar esta variação, uma vez que, nos meses de novembro e dezembro, ocorreu uma avaria nas caldeiras das Piscinas Municipais da Encarnação, que determinou o encerramento temporário das instalações, por um período de quinze dias. Este constrangimento teve impacto direto nos níveis de utilização, verificando-se, nesses meses, uma redução da média de entradas de cerca de 3.800 para aproximadamente 1.400 acessos mensais, naquela instalação, o que tem influência direta no número médio total de entradas.

Avaliação da qualidade da água

Com o intuito de manter o controlo efetivo e a manutenção da qualidade da água são efetuadas análises por uma empresa acreditada, com uma frequência quinzenal, e pelo Centro de Saúde (ARSLVT), com uma frequência mensal. Assim, ao longo do ano de 2025, foram realizadas um total de 206 análises à água, nos diversos planos de água das Piscinas Municipais, tendo-se verificado que todos os resultados se encontravam em conformidade.

Piscina Municipal	Conforme	Conforme com anotações	Não conforme
Parque Desportivo Municipal - Mafra	44	-	-
Piscinas Municipais da Ericeira	38	-	-
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	40	-	-
Piscinas Municipais da Azueira	44	-	-
Piscinas Municipais da Encarnação	40	-	-
Total	**206**	-	-

Tabela 2 - Resultados das análises à qualidade da água das Piscinas Municipais

Para além do controlo regular da qualidade da água, foram igualmente realizadas análises de despiste da *Legionella* nas várias instalações desportivas municipais, tendo todos os resultados obtidos evidenciado conformidade com os requisitos legais em vigor. No que respeita ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, as referidas análises incidiram sobre os balneários das diferentes valências, designadamente das piscinas, do estádio, do pavilhão, dos campos de ténis e do ginásio.

Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra

No ano de 2025, as piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, estiveram abertas ao público no período de 13 de junho a 14 de setembro, tendo-se registado o seguinte número de utilizadores:

Mês	N.º de utilizadores
Junho	3.596
Julho	13.587
Agosto	8.305
Setembro	1.830
Total	**27.318**

Tabela 3 - Número de utilizadores das piscinas exteriores

De acordo com os dados apresentados na tabela acima apresentada, verifica-se que, durante o ano de 2025, utilizaram as piscinas exteriores um total de 27.318 banhistas, valor superior ao do ano de 2024 que se situou nos 23.702, o que representa um acréscimo de 15,26% no número total de utilizadores das piscinas exteriores. Este aumento também se reflete no valor da receita arrecadada que, no ano de 2024, se situou nos 79.880,00€ e, em 2025, aumentou para 99.825,00€.

MAFRATIVA – Atividades pontuais constantes do plano anual de atividades

Movimento é vida

O programa "Movimento é Vida" (MEV) constitui uma iniciativa municipal de natureza gratuita, dirigida à população sénior (+ 55 anos), que visa promover a prática regular de atividade física, a adoção de estilos de vida saudáveis e o reforço da coesão social. Através da dinamização de aulas em grupo, o programa fomenta o convívio entre munícipes e contribui ativamente para a prevenção do isolamento social. No âmbito da sua implementação, os participantes beneficiam de duas aulas semanais de ginástica e de uma aula quinzenal de hidroginástica, assegurando-se uma oferta diversificada e ajustada às necessidades desta faixa etária.

Durante o ano de 2025, verificou-se um aumento significativo da procura deste programa por parte dos munícipes, confirmando-se a tendência de crescimento já registada no ano transato. Em 2024, o programa contou com 692 utentes, tendo atingido, no presente ano, o número máximo de 846 seniores inscritos, o que representa um crescimento expressivo da adesão. Este aumento da procura determinou o reforço da cobertura territorial do programa, com a restruturação do núcleo da localidade de Santo Isidoro, a alteração do local do núcleo da Carvoeira e o aumento do número de aulas na freguesia da Venda do Pinheiro. Estas alterações permitiram ao programa aumentar o número de vagas disponíveis e assim abranger um maior número de munícipes.

Na presente época desportiva, o programa desenvolve-se em 28 localidades do concelho, nomeadamente: Achada, Alcainça, Barril, Casais de São Lourenço, Carvalhal, Carvoeira, Cheleiros, Encarnação, Enxara do Bispo, Ericeira, Gonçalvinhos, Gradil, Igreja Nova, Lagoa, Livramento, Mafra, Malveira, Milharado, Monte Bom, Montemuro, Murgeira, Póvoa da Galega, Ribamar, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira, Sobreiro, Venda do Pinheiro e Vila Franca do Rosário.

Localidade	N.º de utentes
Achada	21
Alcainça	37
Barril	12
Casais de São Lourenço	31
Carvalhal	18
Carvoeira	30
Cheleiros	15
Encarnação	50
Enxara do Bispo	29
Ericeira	62
Gonçalvinhos	17
Gradil	12
Igreja Nova	21
Lagoa	26
Livramento	26
Mafra	132
Malveira	33
Milharado	21
Monte Bom	25
Montemuro	15
Murgeira	15
Póvoa da Galega	27
Ribamar	26
Santo Isidoro (Autónomo)	26
Santo Isidoro	14
Sobral da Abelheira	21
Sobreiro	25
Venda do Pinheiro	49
Vila Franca do Rosário	10
Total	**846**

Tabela 4 - Número de utentes inscritos, por núcleo, no programa "Movimento é Vida"

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mafra Sénior

Ainda destinado à população sénior (+ 55 anos), o Município de Mafra promoveu no dia 21 de maio, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a iniciativa "Mafra Sénior". Este foi um momento de convívio que procurou contribuir para a prática desportiva e para a promoção de um estilo de vida saudável. Os cerca de 300 participantes usufruíram de diversas atividades gratuitas, entre exercícios desportivos, dança, jogos tradicionais e rastreios de saúde.

Para a realização deste evento, existiu a cooperação e presença de várias entidades, nomeadamente: Câmara Municipal de Mafra; Unidade Local de Saúde Santa Maria – UCC Mafra; Centro de Saúde de Mafra; Bombeiros Voluntários de Mafra; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS de Mafra; Guarda Nacional Republicana; Escola Secundária José Saramago- Turma de Saúde; APERCIM; OesteMED; Mafra Vive Saudável; Bolos Paulo Almeida; Academia Sénior de Estudos Gerais da Ericeira (ASEGEA); Ótica Polana; Adição Perfeita; Sr. Implante; Clínica São José; Clube de Movimento da Câmara Municipal de Odivelas; Câmara Municipal de Torres Vedras – desporto sénior.

Figura 1 - Mafra Sénior

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mafra AquaSprint

O Mafra AquaSprint surgiu com o objetivo de proporcionar aos alunos, da Escola de Natação das Piscinas Municipais, uma experiência de aprendizagem em contexto competitivo, promovendo a consolidação das competências adquiridas e introduzindo um estímulo pedagógico diferenciado no seu percurso formativo. No decurso do ano de 2025 realizaram-se duas etapas do Mafra AquaSprint, correspondentes às épocas desportivas 2024/2025 e 2025/2026, tendo as mesmas decorrido nos dias 15 de março e 22 de novembro, respetivamente. Ambas as etapas tiveram lugar nas Piscinas do Parque Desportivo Municipal de Mafra e contaram, no conjunto dos dois momentos competitivos, com a participação de cerca de 450 alunos, que viveram momentos de superação, técnica e muita energia dentro de água.

Figura 2 - 1.ª Etapa Mafra AquaSprint 2025/2026

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Piscina Olímpica

Após a realização das duas etapas do Mafra AquaSprint, relativas à época desportiva 2024/2025, os alunos que evidenciaram melhor desempenho foram selecionados para participar num treino na piscina olímpica do Jamor. A referida sessão realizou-se no dia 20 de julho e contou com a participação de 40 alunos, provenientes das cinco piscinas municipais, os quais tiveram a oportunidade de vivenciar uma experiência diferenciadora, treinando — em muitos casos pela primeira vez — numa piscina de 50 metros.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

+ Água – Um dia especial

Para assinalar datas comemorativas como o "Dia do Pai", o "Dia da Mãe", o "Dia da Família" e o "Dia da Criança", as Piscinas Municipais promoveram aulas temáticas diferenciadas, integradas no programa da Escola de Natação. Estas sessões destinaram-se aos níveis de natação para bebés e de adaptação ao meio aquático, tendo contado com a participação de um adulto acompanhante, que colaborou ativamente na realização das atividades em conjunto com os alunos.

Estas iniciativas têm como principal objetivo reforçar o envolvimento e a interação entre pais e filhos em contexto aquático, através da dinamização de um conjunto diversificado de atividades, organizadas por estações, distribuídas pelo tanque de aprendizagem e pelo tanque principal.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mega Hidro

Ao longo do ano de 2025, realizaram-se cinco Mega Hidro, uma em cada piscina municipal, que contaram na totalidade com a presença de mais de 600 participantes. As Mega Hidro consistem numa aula aberta de hidroginástica a toda a população, com idade superior a 12 anos. Com estas atividades pretende-se promover a prática de atividade física, a coesão social e a oferta de aulas disponível nas piscinas municipais.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Torneios Internos de Voleibol e Ténis

Durante o ano de 2025, foi assegurada a continuidade da realização dos torneios internos de voleibol e de ténis, com o propósito de promover o convívio entre os utentes inscritos nos diversos núcleos desportivos das instalações municipais, bem como de incentivar a aprendizagem em contexto competitivo e a consolidação dos princípios de *fair-play*.

Ambas as modalidades contemplaram competições distribuídas pelos diferentes níveis de prática existentes, designadamente nível iniciado e nível avançado, garantindo a adequação às competências técnicas dos participantes. No que diz respeito aos torneios de voleibol estiveram presentes cerca de 109 participantes no primeiro e 64 no segundo torneio. Enquanto nos torneios de ténis, no primeiro estiveram presentes 74 atletas e, no segundo, 90 atletas.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Festa da Dança e Sarau de Ginástica

No âmbito do encerramento da Época Desportiva 2024/2025, realizaram-se, nos dias 13 e 14 de junho, respetivamente, a Festa da Dança e o Sarau de Ginástica dos Núcleos Desportivos Municipais, ambos no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra. Estes eventos tiveram como finalidade proporcionar um momento de convívio entre professores, alunos e famílias dos diversos núcleos desportivos municipais, bem como evidenciar o trabalho técnico e pedagógico desenvolvido ao longo da época desportiva.

A Festa da Dança contou com a participação de mais de 220 alunos, acompanhados por sete professores, que presentaram as suas melhores performances nas apresentações de Dança Clássica, Danças Latinas, *Hip Hop* e Zumba. No Sarau de Ginástica foram realizadas diversas apresentações de exercícios e acrobacias, por mais de 300 alunos, dedicadas ao tema "O Circo". O sarau de ginástica teve como convidados especiais o Circo Contemporâneo de Lisboa e as jovens munícipes, Inês e Íris Freitas, alunas da escola de artes circenses Chapitô e concorrentes do programa "Got Talent Portugal".

Figura 3 - Festa da Dança 2025.

Figura 4 - Sarau de Ginástica 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Aquatlo

No dia 19 de outubro, realizou-se, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a iniciativa "Aquatlo – Ativa-te 2x", que contou com a participação de 40 atletas, distribuídos pelos escalões de infantis, iniciados, juvenis, cadetes e seniores. Esta atividade consiste numa prova que combina a natação e a corrida, na qual cada atleta cumpre a distância de natação correspondente ao respetivo escalão, transitando de imediato para o percurso de corrida após a saída da piscina.

Em 2025, manteve-se a vertente de competição por equipas, realizada pela primeira vez no ano anterior, na qual um elemento realiza o segmento de natação e outro o segmento de corrida. Esta vertente tem como objetivo, para além de promover a prática desportiva, incentivar o espírito de equipa e a cooperação entre os participantes.

Figura 4 - Aquatlo 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Prova de Natação no Mar – "A Milha da Ericeira"

No dia 14 de setembro, realizou-se a edição de 2025 da prova de natação em águas abertas "A Milha da Ericeira", que contou com a participação de cerca de 110 atletas, de diferentes faixas etárias. A iniciativa decorreu na Praia dos Pescadores, na Ericeira, sob organização da Câmara Municipal de Mafra, com o apoio do Instituto de Socorros a Náufragos – Marinha Portuguesa, dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, da Docapesca e da Kayak Aventura Ericeira.

À semelhança dos anos anteriores, a competição integrou duas distâncias — meia milha e milha — registando 30 participantes na primeira e 80 na segunda. Após a conclusão destas provas, realizou-se ainda a "Mini Milha", destinada a crianças até aos 14 anos, que contou com a presença de 10 nadadores, proporcionando-lhes uma primeira experiência de participação numa prova de natação no mar, incentivando o contacto com a modalidade em contexto de águas abertas.

Figura 5 - Prova de Natação no mar - "A Milha da Ericeira 2025"

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mafra Foot

O Mafra Foot consiste num conjunto de encontros de futebol, promovidos com o objetivo de incentivar a aquisição de hábitos de autodisciplina, fomentar a cooperação leal entre pares e reforçar os princípios do *fair-play* na prática da modalidade. A iniciativa é desenvolvida pela Câmara Municipal, em parceria com a Associação de Futebol de Lisboa e com o IPDJ – Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), destinando-se aos escalões de Traquinas e Petizes (crianças dos 6 aos 9 anos).

No decurso da época desportiva 2024/2025, realizaram-se catorze encontros, dos quais treze tiveram lugar durante o ano civil de 2025. Os encontros decorreram com uma periodicidade quinzenal, cabendo a cada clube participante a organização de uma jornada nas respetivas instalações. A iniciativa culminou com a Etapa de Encerramento, realizada no dia 7 de junho, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, que reuniu cerca de 450 participantes, em representação dos 16 clubes envolvidos. Ainda em dezembro de 2025 foi realizado o primeiro encontro do Mafra Foot da época desportiva 2025/2026 nas instalações do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro.

Mafra Foot 2024/2025	4 janeiro	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro
	18 janeiro	Grupo Desportivo União Ericeirense
	1 fevereiro	Grupo Recreativo Gonçalvinhense
	15 fevereiro	Associação Cultural e Desportiva do Bocal
	1 março	Sporting Clube Encarnacense
	16 março	Grupo Recreativo Sobralense
	29 março	Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada
	12 abril	Clube Desportivo Vila Franca do Rosário
	27 abril	Atlético Clube da Malveira
	10 maio	Sporting Clube do Livramento
	24 maio	Grupo Desportivo da Igreja Nova
	7 junho	CMM - Parque Desportivo Municipal de Mafra
Mafra Foot 2025/2026	7 dezembro	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro

Tabela 5 - Calendário dos encontros Mafra Foot decorridos ao longo do ano de 2025

A 23 de março, realizou-se, pela primeira vez, uma etapa especial do Mafra Foot que decorreu no Estádio Nacional, do Complexo Desportivo do Jamor, local onde decorrem grandes eventos desportivos tal como a final da Taça de Portugal de futebol. Este momento foi marcante para os participantes que tiveram oportunidade de jogar num relvado onde jogam vários dos seus ídolos.

Figura 7 - Encontro Mafra Foot 2024/2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Liga Lúdica Benjamins

À semelhança do Mafra Foot, a Liga Lúdica de Benjamins consiste num conjunto de encontros de futebol, mas este dedicado ao escalão de benjamins (escalão sub-10 e sub-11), abrangendo assim as crianças nascidas em 2015 e 2014, respetivamente. Todos os encontros foram organizados com um modelo de jogo informal, sem tabela classificativa e com os seguintes objetivos: promover o gosto pela prática desportiva e os seus benefícios para uma vida saudável; promover o desenvolvimento da personalidade infantil; promover o desenvolvimento das crianças, através de experiências agradáveis; aprender novas habilidades; adquirir hábitos de autodisciplina; aprender a cooperar e a competir com lealdade; e aprender os princípios do *fair-play.*

Na época desportiva 2024/2025, participaram os seguintes clubes: Colégio Verde Água, Grupo Recreativo Sobralense, Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, Clube Desportivo de Mafra e Clube Desportivo da Venda do Pinheiro. Ao longo do ano de 2025 foram realizados 11 encontros, sendo a organização dos mesmos da responsabilidade dos clubes participantes, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

Figura 8 - Liga Lúdica Benjamins 2024/2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Dia do Desporto Outdoor

Num território marcado pela diversidade paisagística, entre o mar e a terra, assinalou-se, no dia 27 de setembro de 2025, o Dia do Desporto Outdoor, integrado no programa Mafra & Ericeira Experience (*Cluster* do Turismo Outdoor). No âmbito desta iniciativa, foram disponibilizadas atividades distintas, proporcionando aos cerca de 200 participantes a oportunidade de experimentar diferentes modalidades, designadamente arborismo, batismos de equitação, ciclismo de estrada e BTT, caminhada, canoagem, escalada, *fit boot camp, paintball e mini paintball*, orientação, *skate, stand up paddle (SUP), surf e bodyboard, trail*/corrida, yoga, vela e OCR.

Esta iniciativa da Câmara Municipal de Mafra realiza-se em parceria com diversas entidades, clubes concelhios, associações e empresas do setor do desporto/turismo do Concelho de Mafra. Apenas com esta articulação é possível proporcionar aos munícipes uma oferta tão vasta de atividades.

Figura 9 - Dia do Desporto Outdoor 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Desafio Cross Race e FIT Boot Camp

Em 2025, manteve-se a realização do Desafio FIT Boot Camp, em alternância com o Cross Race.

O Cross Race consiste na realização de um percurso de corrida com obstáculos, instalado no Parque Desportivo Municipal de Mafra, articulado com a execução de exercícios físicos de elevada intensidade, desenvolvidos em formato de equipa.

Figura 10 - Cross Race e FIT Boot Camp 2025

	Data	Participantes
Cross Race	15 março	15
	22 novembro	10
FIT Boot Camp	25 janeiro	20
	17 maio	20
	21 junho	20
	25 outubro	10
Total		95

Tabela 6 - Calendarização e número de participantes no Cross Race e FIT Boot Camp 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mafra ConVida ao Desporto

O Mafra ConVida ao Desporto, realizou-se no dia 13 de setembro, com o objetivo de promover a oferta desportiva pública, associativa e privada do concelho para a época desportiva 2025/2026. O evento decorreu durante a manhã, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, e os participantes puderam experimentar gratuitamente 32 atividades, incluindo aulas de grupo, desportos individuais e coletivos, modalidades de combate, desporto adaptado, dança e *body & mind*.

Figura 11 - Mafra ConVida ao Desporto 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Há Festa no Parque

Nos dias 31 de maio e 1 de junho, o Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu mais uma edição do evento "Há Festa no Parque", que, para assinalar o Dia Mundial da Criança, proporcionou 64 atividades distintas dinamizadas pelas 137 entidades participantes.

A edição deste ano destacou-se pelo reforço da vertente inclusiva, com especial atenção às crianças com necessidades educativas especiais. Para o efeito, foram criados espaços específicos e implementadas medidas que asseguraram a participação de todas as crianças nas diversas atividades. Entre as iniciativas desenvolvidas, salienta-se a instalação de uma sala *Snoezelen*, concebida como um espaço multissensorial destinado à estimulação sensorial e à promoção do bem-estar. Foram, ainda, disponibilizadas atividades inclusivas, em parceria com instituições especializadas, promovendo o desporto adaptado, a acessibilidade e o respeito pela diversidade.

Com o intuito de garantir acesso prioritário, foi igualmente criado um cartão destinado a crianças sinalizadas com necessidades educativas especiais, permitindo-lhes prioridade no acesso às atividades e a possibilidade de serem acompanhadas por um adulto ou por outra criança, assegurando, assim, uma experiência mais inclusiva e acompanhada.

Figura 12-Há Festa no Parque 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Corrida dos Sinos

No dia 6 de abril, cerca de 4.000 atletas de todas as idades participaram, em corrida ou caminhada, na 41.ª edição da Corrida dos Sinos. A iniciativa integrou duas distâncias: a prova principal de 15 km, designada Corrida dos Sinos, e a prova de 6 km, denominada Caminhada dos Sininhos. Um dos momentos mais emblemáticos do evento foi a passagem pelo Palácio Nacional de Mafra, onde os participantes puderam desfrutar do som dos carrilhões, tocados por Abel Alves.

A organização esteve a cargo dos Amigos do Atletismo de Mafra, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, sendo que a associação celebrou, em 2025, o seu 50.º aniversário.

Figura 13 - Corrida dos Sinos 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Lynx Race Mafra

No dia 21 de setembro, realizou-se a 6.ª edição da "Lynx Race", uma corrida de obstáculos que reuniu cerca de 1.000 participantes. A prova contemplou três distâncias — 2 km (*kids*), 5 km e 10 km —, com partida no Campo dos Plátanos (Escola das Armas) e percurso ao longo dos trilhos e caminhos da Tapada Militar.

Aberta a participantes de todas as idades, a iniciativa proporcionou um desafio exigente para atletas de elite, mantendo-se simultaneamente acessível a praticantes ocasionais que procuraram superar obstáculos e testar os seus limites.

Figura 14 - Lynx Race 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

West Games

Entre os dias 23 e 25 de maio, decorreu a 6.ª edição dos West Games Mafra, uma competição de Crossfit, que, nesta edição, bateu o seu record, com a participação de 780 atletas de Portugal e Espanha. Durante os três dias, os atletas – organizados em equipas de quatro a seis elementos – enfrentaram um verdadeiro teste aos limites físicos e mentais, nas diversas provas de resistência física, coordenação e equilíbrio. Este evento foi organizado pela Box Crossfit Boarland, com o apoio do Município de Mafra.

Figura 15 - West Games 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Circuito de Skate de Mafra

Em 2025, voltou a realizar-se o Circuito de Skate de Mafra, que passou pelos diversos *skateparks* do concelho, com muita adrenalina, manobras ousadas e espírito competitivo. O evento decorreu ao longo de cinco datas, distribuídas entre os meses de maio e setembro, com provas nas modalidades de *street* e *bowl*, para os escalões masculino e feminino de Sub-11, Sub-13, Sub-15, *Open* e *Old School* +35. As cinco etapas foram organizadas de acordo com a seguinte calendarização e locais apresentados:

Local	Data	Prova
Saktepark Póvoa da Galega	10 de maio	Street
Skatepark da Venda do Pinheiro	27 de junho	Bowl
Skatepark da Ericeira	25 de julho	Bowl
Skatepark de Mafra	13 de setembro	Bowl
	14 de setembro	Street
Skatepark da Venda do Pinheiro	27 de junho	Bowl

Tabela 7 - Calendarização do Circuito de Skate de Mafra de 2025

Mafra Trail Running Series

O Concelho de Mafra apresenta-se como um dos principais destinos de *trail running* na região de Lisboa, com eventos focados na histórica Tapada Nacional de Mafra e zona militar. O Mafra Trail Running Series é um circuito composto por cinco provas distintas no concelho de Mafra, que oferecem trilhos desafiantes e paisagens naturais. As cinco provas que compõem este evento são: Vulcan Trail, Mafra Nature Trail, Trail

Tapada Real, Trail do Real Edifício de Mafra e o 6 Cascatas Trail Running, Em todas as provas existem três formatos, a caminhada, o *trail* curto e o *trail* longo. Em cada uma das provas, a medalha tem a forma de uma peça de puzzle para, com o somatório de todas, formar o *puzzle* do Palácio Nacional de Mafra.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Trail das Linhas de Torres

O "Trail das Linhas de Torres" integra um conjunto de provas de corrida que visam homenagear todos os que participaram na construção e defesa do sistema defensivo conhecido como "Linhas de Torres", atualmente reconhecido como património turístico-militar de Portugal. Este sistema estende-se pelos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. O evento destaca a relevância histórica e militar destas linhas, enaltecendo o feito singular que representaram à época, bem como a sua atual valorização enquanto cenário de uma competição desportiva com vertente solidária, revertendo a favor da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

O evento decorreu no dia 22 de março e foi composto por quatro provas: um trail de 10 km, a Kids Race com duas distâncias (2 km e 4 km), uma caminhada de 6 km e uma maratona trail. A caminhada decorreu exclusivamente na Tapada Militar de Mafra, enquanto a maratona teve partida junto ao Palácio Nacional de Mafra e terminou em Torres Vedras.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Rally de Lisboa

A 1 de novembro, Mafra recebeu, pela primeira vez, uma etapa do Rally de Lisboa, a Super-Especial Noturna, com uma extensão de 1.860 metros, que foi desenhada de forma a ter a sua parte mais espetacular junto ao Palácio Nacional de Mafra. A prova integrou a disputa pela Taça de Portugal e a decisão dos títulos da Peugeot Rally Cup Portugal e do Clio Trophy Portugal. O Rally de Lisboa é organizado pelo Clube de Promoção de Karting e Automobilismo (CPKA) com o apoio do Município de Mafra.

Figura 16 - Super-Especial do Rally de Lisboa 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Rallye das Camélias

No dia 8 de fevereiro, mais de 60 equipas participaram no Rallye das Camélias, uma das mais emblemáticas provas do automobilismo nacional, que percorre algumas das mais icónicas estradas dos concelhos de Mafra, Sintra e Cascais, num total de 61,67 km cronometrados. A edição deste ano prestou homenagem ao jornalista desportivo Luiz Caramelo, fundador do Clube de Motorismo de Setúbal e antigo diretor da prova. O evento é promovido pelo Clube de Motorismo de Setúbal e pela Bilstein Group, contando com o apoio do Município de Mafra.

Figura 17 - Rallye das Camélias 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Rally ACP Clássicos

O Rally ACP Clássicos realizou-se no dia 13 de setembro, com partida junto ao Palácio Nacional de Mafra e chegada na Tapada Nacional de Mafra, percorrendo as principais vias dos Concelhos de Mafra e Torres Vedras. A prova, com uma extensão aproximada de 135 km, incluiu passagens por troços emblemáticos do desporto automóvel, como o Gradil e Sobral da Abelheira. Esta prova caracteriza-se por um ritmo moderado, conciliando a vertente turística com uma componente desportiva, acessível a participantes que pretendam iniciar-se nas provas de regularidade histórica.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Passeio TT Reguengos-Mafra

A 8.ª edição do Passeio TT Reguengos-Mafra decorreu, em 2025, entre os dias 10 e 12 de outubro, com mais de 180 participantes. O evento é aberto a todos a todos os amantes do 4x4 que procuram emoção e convívio num ambiente descontraído e cheio de tradição, ao longo de 200 km. Este evento é organizado pela Prolama Competição e Aventura com o apoio dos Municípios de Mafra, Mourão e Reguengos de Monsaraz.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Corrida dos Fundadores

A Corrida dos Fundadores consiste num passeio dedicado a automóveis e motociclos de época pré-guerra (produzidos até 1939), evocando a era dourada do automobilismo. Em 2025, a iniciativa decorreu entre 26 e 28 de setembro, ao longo de um percurso com cerca de 250 km, privilegiando estradas panorâmicas e a valorização do património paisagístico e gastronómico das regiões atravessadas. O Concelho de Mafra acolheu a etapa final, no dia 28 de setembro, com paragem junto ao Palácio Nacional de Mafra, reunindo veículos clássicos de marcas como Bentley, Bugatti, Ford, Mercedes-Benz, Packard, Pontiac e Wolseley, entre outras.

Figura 18 - Corrida dos Fundadores 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Formação para Agentes Desportivos

Em 2025, a Câmara Municipal de Mafra deu continuidade à promoção de ações de formação gratuitas dirigidas a agentes desportivos, incidindo em matérias como ética no desporto, transmissão de valores e metodologias de treino. As sessões decorreram no GO – A Casa da Juventude (Palácio dos Marqueses), em Mafra.

Estas iniciativas visaram reforçar a qualificação e a valorização contínua dos agentes desportivos, designadamente treinadores, dirigentes e atletas. As formações foram dinamizadas em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), sendo atribuídos créditos válidos para efeitos de renovação das respetivas cédulas profissionais.

Data	Tema da Sessão	Participantes
12 de maio	Exercício físico na obesidade – Novas evidências e estratégias de otimização da prescrição de exercício físico	50
13 de outubro	Educação para os valores e a ética na prática desportiva	50
12 de novembro	Treino de força para jovens	60

Tabela 8 - Calendarização e temas abordados nas formações para agentes desportivos realizadas em 2025

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Fórum Nacional de Desporto para Todos

Ainda no âmbito da formação, no dia 13 de novembro, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, acolheu a 3.ª edição do Fórum Nacional de Desporto para Todos, iniciativa dedicada à reflexão e partilha de boas práticas no domínio da atividade física e do desporto, ao papel do desporto na perspetiva dos jovens e à divulgação de projetos de referência na promoção do bem-estar.

O evento, organizado pela Câmara Municipal de Mafra em parceria com a Union Européenne du Sport pour Tous – Portugal (UESPT), reuniu estudantes e profissionais das áreas do desporto, saúde, turismo e educação social, bem como dirigentes desportivos, professores de Educação Física e técnicos de desporto.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Desenvolvimento da Educação Física nos Estabelecimentos de Ensino

À semelhança dos anos anteriores, em 2025 foi assegurada a continuidade do apoio aos Estabelecimentos de Ensino, mediante a disponibilização de instalações desportivas municipais para a lecionação da disciplina de Educação Física. Durante o período letivo, entre as 08h30 e as 18h30, quatro pavilhões desportivos municipais permaneceram afetos à utilização escolar:

• Pavilhão Desportivo Municipal do Parque Desportivo de Mafra – Escola Secundária José Saramago (Mafra);

• Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira – Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena (Malveira);

• Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro – Escola Básica da Venda do Pinheiro;

• Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira – Escola Básica e Secundária António Bento Franco (Ericeira).

No caso do Parque Desportivo Municipal de Mafra, para além do pavilhão, foram igualmente disponibilizadas outras infraestruturas para a lecionação da disciplina de Educação Física às turmas da Escola Secundária José Saramago, designadamente a pista de atletismo, os campos de ténis, os campos polidesportivos descobertos e os ginásios A e B.

No âmbito do Desporto Escolar e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), manteve-se o desenvolvimento da modalidade de natação nas Piscinas Municipais, abrangendo os seguintes estabelecimentos de ensino:

• Piscinas Municipais da Azueira – Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira);

• Piscinas Municipais da Ericeira – Desporto Escolar (Núcleo de Natação) da Escola Básica e Secundária António Bento Franco e AEC da Escola Básica da Ericeira;

• Piscinas Municipais da Encarnação – AEC da Escola Básica da Encarnação;

• Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro – AEC da Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro; Desporto Escolar (Núcleo de Natação) da Escola Básica da Venda do Pinheiro; e Curso de Desporto da Escola Técnica e Profissional de Mafra;

• Piscinas Municipais do Parque Desportivo de Mafra – Desporto Escolar (Núcleo de Natação) e aulas do Curso Técnico Profissional de Desporto, ambos da Escola Secundária José Saramago (Mafra), bem como AEC da Escola Básica Hélia Correia.

Este programa contribui para o crescimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Competições Desportivas e Eventos

Em 2025, à semelhança dos anos anteriores, realizou-se um número significativo de competições e eventos desportivos nas instalações desportivas municipais, registando-se uma elevada participação de praticantes, treinadores e público. O apoio concedido às diversas entidades tem como finalidade promover e divulgar a prática de diversas modalidades desportivas junto da população, através da realização de competições e espetáculos desportivos. De entre os eventos promovidos, destacam-se os seguintes:

- Torneios de ténis de mesa;
- Competições de esgrima – Campeonato Nacional de Iniciados e Veteranos e uma etapa do Circuito Nacional de Juniores e Seniores;
- Torneios de judo- Campeonato Nacional de Cadetes e VI Torneio de Judo Infantil;
- Jogos de Basquetebol organizados pelo Clube Hiper-Ativo da Malveira e pelos Linces de Mafra, realizados, respetivamente, nos Pavilhões Desportivos Municipais da Malveira e da Venda do Pinheiro, bem como no Parque Desportivo Municipal de Mafra e no Pavilhão da Escola Básica Hélia Correia;
- Sprint Race Hyrox 2025;
- Estágio de Futebol Americano – Camp Gridiron;
- Fases finais de Futebol da AFL;
- 16.º Beach Rugby H3 Ericeira 2025;
- Beach Touch Rugby 2025;
- Beach Volley Top Tournament;
- Atletismo – Octakids VII;
- BTT – Passeio da Espiga;
- Jornadas do Campeonato Elite de Futebol de Praia;

Com o intuito de dar resposta às solicitações apresentadas por diversas entidades do concelho manteve-se a disponibilização dos vários pavilhões integrados em estabelecimentos de ensino, após o horário, nomeadamente:

- Escola Básica de Mafra: Linces de Mafra (Basquetebol); Casa do Povo de Mafra (Futsal); Clube Desportivo de Mafra (Andebol); Amigos em Marcha;
- Escola Básica Hélia Correia: Linces de Mafra (Basquetebol) e Clube Desportivo de Mafra (Andebol);
- Escola Básica do Milharado: Associação Cultural e Desportiva do Milharado (Futsal) e Clube Hiper-Ativo (Basquetebol);
- Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros: Clube Desportivo de Mafra (Futsal); Sociedade Desportiva e Recreativa "Unidos do Boco" e Grupo Desportivo União Ericeirense (Voleibol);
- Escola Básica Dr. Sanches de Brito: Linces de Mafra (Basquetebol);
- Escola Básica da Carvoeira: Grupo Desportivo União Ericeirense (Voleibol) e Linces de Mafra (Basquetebol);
- Escola Básica da Lagoa: Sociedade Desportiva e Recreativa do Rancho Folclórico de Monte Godel (Futebol);

No âmbito da atividade desenvolvida no Parque Desportivo Municipal de Mafra, destaca-se, ainda, a realização de 10 jogos da Liga Portugal 2 pelo Clube Desportivo de Mafra, no Estádio Municipal, e cinco jogos da Liga 3, os quais registaram um total de 9.720 espectadores.

3. JUVENTUDE

Conselho Municipal de Juventude

Nos dias 11 de fevereiro, 10 de abril, 24 de setembro e 15 de dezembro, realizaram-se as reuniões do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município, sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.

De salientar que, no dia 15 de dezembro, teve também lugar a instalação do Conselho Municipal de Juventude, para o quadriénio 2025-2029 e, consecutivamente, a realização da 33.ª reunião do citado órgão consultivo, tendo sido eleitos os novos secretários e o representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação.

Entre 5 de abril e 5 de maio, decorreram as candidaturas para submissão de propostas para o logótipo do Conselho Municipal da Juventude de Mafra (CMJM), visando definir a identidade visual deste que é o principal órgão de representação dos jovens do concelho. Os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos e residentes no concelho puderam assim apresentar a sua candidatura, recebendo a proposta vencedora um prémio monetário no valor de 750,00€.

No total, foram apresentadas 14 candidaturas individuais e duas candidaturas coletivas, as quais foram analisadas pelo júri do concurso.

Analisadas todas as propostas submetidas nas candidaturas, a Câmara Municipal, sob proposta do júri, deliberou atribuir o prémio vencedor à jovem Andreia Lopes e Silva, bem como atribuir duas menções honrosas, nomeadamente às jovens Joana Mendes Cordeiro e Catarina Mota de Moura Lopes de Carvalho.

A apresentação pública do logótipo vencedor teve lugar no dia 8 de junho, aquando da abertura da exposição da *3.º Bienal de Jovens Criadores de Mafra* e anúncio dos vencedores deste concurso artístico.

Figura 1- Apresentação Logotipo vencedor do CMJM e atribuição do Prémio e menções honrosas

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Isenção do IMT para jovens até aos 35 anos

No âmbito da implementação do Regulamento n.º 26/2024, relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*, o qual, na alínea e) do artigo 2.º preconizava um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente, entre 2 de janeiro e 14 de agosto, deram entrada 13 requerimentos, os quais foram deferidos.

Salienta-se, ainda, que no dia 20 de outubro, foi publicado em Diário da República, a *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*, com entrada em vigor no dia seguinte ao da publicação, a qual veio revogar o apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT a aplicar à aquisição, por jovens, de imóveis urbanos ou frações autónomas no Concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente.

Esta medida contribui para a implementação do seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:

Equipamentos Juvenis

Go #A Casa Da Juventude

Durante o ano de 2025, a Casa da Juventude, registou um total de 11.963 utilizações, sendo que as valências mais utilizadas foram o GO #Gaming e Lazer (jogos digitais, de tabuleiro e convívio), com 7.333 utilizações, seguindo-se o GO #Estudo com 4.110 utilizações.

No que concerne à dinamização deste equipamento juvenil, ao longo do ano realizaram-se diversas atividades integradas no programa Capacitar +Juventude e MAIS ON, conforme descrito mais adiante nas respetivas iniciativas.

No âmbito da valência GO #Arte da Casa da Juventude, realizaram-se as seguintes exposições:

- "*50 Anos a Ser Jovem: 30 de abril de 1974 – criação do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ)*", uma exposição cedida pelo Museu Nacional do Desporto, do Instituto Português do Desporto e da Juventude. A referida exposição esteve patente de 10 de março a 24 de abril e visou envolver os jovens no conhecimento e na construção da história da democracia portuguesa.

  A exposição integrou testemunhos de personalidades que trabalharam as políticas dedicadas aos mais novos, bem como curiosidades, objetos e ilustrações que marcaram a história da Juventude em Portugal e na Europa, desde o associativismo jovem à participação juvenil.

Figura 2- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – Exposição 50 Anos a Ser Jovem

- "Abril: da memória se faz futuro", organizada pelos alunos e professores do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, esteve patente do dia 3 ao dia 15 de maio. Os trabalhos expostos foram elaborados por alunos do Agrupamento, de todos os níveis de ensino, desde o Jardim de Infância ao 9.º ano, a partir de palestras temáticas realizadas na escola, as quais foram apresentadas numa perspetiva artística.

  Esta exposição integrou o Plano Nacional das Artes e o projeto "Escola à Descoberta de Abril", no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, com o objetivo de consciencializar os jovens para o significado da Revolução dos Cravos e a sua importância na história contemporânea.

Figura 3- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – exposição "Abril da memória se faz futuro"

- *Exposição da 3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra*, que esteve patente de 7 de junho a 6 de julho, um mostra que deu conhecer ao público as 36 candidaturas admitidas a exposição.

Figura 4- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – Exposição 3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra

Go #OTeuespaço Da Póvoa Da Galega

Durante o ano de 2025, o GO #O Teu Espaço, sito no Parque Urbano da Póvoa da Galega, registou um total de 1.292 utilizações, destacando-se como valência mais utilizado o GO #Lazer (jogos digitais, jogos de tabuleiro e convívio), com 1.020 utilizações.

A dinamização dos equipamentos juvenis assume um papel essencial na promoção do desenvolvimento pessoal, social e cívico dos jovens, proporcionando um espaço seguro de participação, aprendizagem e partilha. Através de atividades diversificadas, fomenta-se a aquisição de competências, o espírito de iniciativa e o envolvimento ativo na comunidade, reforçando o sentimento de pertença e valorizando os tempos livres de forma construtiva.

Assim, no que se refere à dinamização deste equipamento juvenil, realizaram-se as seguintes atividades, na sua maioria destinadas aos jovens 10 aos 15 anos e integradas na Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado (OIL Milharado):

- "*PeddyPaper ODS*", uma atividade que teve por objetivo promover a descoberta dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e decorreu no dia 25 de janeiro, proporcionando aos 21 jovens participantes, uma tarde de desafios, descobertas e trabalho em equipa, onde cada estação, promovia o desafio das mentes e espírito de colaboração, ligando as ações a temas como erradicação da pobreza, educação de qualidade, ação climática, entre outras.

Figura 5- GO #OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega – PeddyPaper ODS

- *"Torneio EA FC 24"*, uma atividade de cariz lúdico, que decorreu no dia 22 de fevereiro e no dia 12 de agosto, no âmbito do Dia Internacional da Juventude.

Figura 6- GO #OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega – Torneio EA FC 24

- *Workshop "Marmitas saudáveis"*, destinado aos jovens entre os 16 e os 30 anos, decorreu no dia 6 de março, reunindo 10 participantes, com o objetivo de ajudar os mais jovens a enfrentar os dias mais agitados, sem descurar a alimentação, ensinando-os a prepararem refeições saudáveis, rápidas e nutritivas.

Figura 7- GO #OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega – Workshop "Marmitas saudáveis"

- Programa "Páscoa no GO" que se realizou de 7 a 17 de abril, com o intuito de proporcionar oportunidades de aprendizagem e momentos de convívio, com base na metodologia de educação não-formal. O programa integrou um conjunto de atividades, tais como: GO sem Tabus, Tardes no Tabuleiro, Tarde de Cinema no GO com o filme Flow, Jogos Tradicionais, workshop de Robótica e, ainda, uma atividade intergeracional, intitulada "Tertúlia da Liberdade". No total, participaram 82 jovens.

Figura 8- GO #OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega – atividades "Páscoa no GO"

À semelhança da Casa da Juventude, também no Espaço do GO da Póvoa da Galega realizaram-se algumas ações de formação do programa Capacitar +Juventude, que assim contribuíram para o programa de dinamização do espaço, encontrando-se essas ações elencadas no projeto adiante descrito.

Estes espaços juvenis contribuem para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Exploring Future

O projeto *Exploring Future*, dinamizado pela Associação Inspirar o Futuro, teve por objetivo levar os alunos a refletirem sobre o seu processo de tomada de decisão, utilizando ferramentas de Edutainment, uma metodologia inovadora que entrelaça entretenimento e educação para revolucionar a maneira como aprendemos e ensinamos e potenciar a aprendizagem, moldada por jogos interativos, realidades imersivas e experiências multissensoriais.

Este projeto contempla uma sessão inicial e dois workshops, realizados numa sessão única, um denominado "*Informação Externa*" e outro intitulado "*Autoconhecimento e Obstáculos*". No primeiro, os alunos são desafiados a jogar um jogo de tabuleiro que ilustra o mundo real dos percursos académicos e profissionais, enquanto que, no segundo, refletem sobre questões de autoconhecimento, aptidões, valores e experiências, para que possam traçar o seu perfil e construir o seu caminho académico e profissional.

O projeto decorreu durante o mês de fevereiro, com alunos do 9.º ano de escolaridade, dos estabelecimentos de ensino do concelho, abrangendo 43 turmas e contou com a participação de 1.065 jovens estudantes.

Figura 9- Exploring Future

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Agenda Nacional da Juventude

No dia 21 de fevereiro, no âmbito da auscultação pública para a construção da *Agenda Nacional da Juventude (ANJ)*, um instrumento estratégico que definirá as políticas de juventude em Portugal para os próximos anos, realizou-se uma sessão no GO - A Casa da Juventude, em Mafra, sob o mote "*Dar Voz e Vez aos Jovens*", na qual participaram 38 jovens do Concelho de Mafra, provenientes da Escola Secundária José Saramago e da Escola Técnica e Profissional de Mafra.

Este processo de auscultação decorreu em todo o território nacional até ao dia 28 de fevereiro, tendo sido possível aos jovens, que não tiveram oportunidade de participar nas sessões de auscultação, submeter, através de uma plataforma online, as suas propostas/sugestões, acerca dos dez temas fundamentais: Saúde e Bem-Estar; Educação e Qualificação; Participação Cívica e Cidadania; Digitalização e Tecnologias; Habitação; Natalidade e Intergeracionalidade; Sustentabilidade, Ambiente e Coesão Territorial; Emprego, Empreendedorismo e Inovação; Cultura e Criatividade; Igualdade e Inclusão.

Figura 10- Agenda Nacional da Juventude

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Mais On

No que concerne ao programa MAIS ON e integrado no programa de dinamização do GO – A Casa da Juventude, tiveram lugar dois Workshops "*O Mundo dos Adereços em Televisão*" e "*Descomplicar o Podcast*".

Assim, no dia 8 de março, "*O Mundo dos Adereços em Televisão*" deu a conhecer os bastidores de uma telenovela, a preparação dos adereços de uma personagem e outras curiosidades de cenografia

Por sua vez, no dia 15 de março, na atividade "*DesComplicar o Podcast*" foram abordados e explorados os principais temas para a criação do Podcast, nomeadamente em relação ao áudio (frequências, equalização, efeitos, microfones, ouvido humano, mesas de som, retorno e volume), vídeo (equipamentos, planos, gravação e edição) e podcast (local, luz, captação de som, dinâmicas, gravação e edição).

Figura 11- O Mundo dos Adereços em Televisão

Figura 12- DesComplicar o Podcast

Estes projetos contribuem para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Feira das Profissões

Nos dias 1 e 2 de abril, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, decorreu a *Feira das Profissões*, uma iniciativa dedicada aos alunos do 9.º e do 12.º ano das escolas do Concelho de Mafra.

O evento reuniu um total de 61 entidades, entre universidades/instituições de ensino superior, escolas profissionais, centros de formação e entidades militares e de segurança e representou uma oportunidade para os cerca de 2.000 estudantes do concelho terem acesso privilegiado à informação sobre as diferentes ofertas escolares e profissionais, facilitando o processo de decisão da área e do curso que pretendiam seguir no futuro.

Figura 13 - Feira das Profissões

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

3.ª Edição da Bienal de Jovens Criadores de Mafra

A 3.ª Bienal dos Jovens Criadores de Mafra visou fomentar o envolvimento dos jovens na promoção da história, cultura e património do Concelho de Mafra, através da sua criativa e inovadora expressão artística.

Neste âmbito, entre 2 de janeiro e 6 de abril, estiveram abertas as candidaturas para os jovens residentes no Concelho de Mafra, com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos (inclusive), individual ou coletivamente, sobre um tema livre, com temáticas relacionadas com o Concelho de Mafra, numa das seguintes categorias:

a) Categoria 1: Expressão Plástica - desenho, pintura e escultura/instalação;

b) Categoria 2: Multimédia - fotografia, música e curta-metragem

No dia 7 de junho, realizou-se a abertura da exposição da *3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra* no GO #A Casa da Juventude, em Mafra, tendo sido anunciados os vencedores desta bienal.

A exposição dos trabalhos apresentados a concurso ficou patente de 7 de junho a 6 de julho no GO #A Casa da Juventude/ Palácio dos Marqueses e no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Das 43 candidaturas submetidas, 36 foram admitidas à exposição, constituindo propostas criativas e arrojadas, com um pensamento artístico contemporâneo. O júri deliberou atribuir os seguintes prémios:

- No escalão 1 (13 aos 17 anos), na categoria 1 – Expressão Plástica (Desenho, Pintura e Escultura), com um prémio monetário de 500,00€, a obra vencedora foi "Lírios do Cerco", de Lara Sousa. Foram atribuídas três menções honrosas: Renata Nascimento, Lara Fernandes e Maria Leonor Ferreira;

- No escalão 1 (13 aos 17 anos), na categoria 2 – Multimédia (Fotografia, Música e Curta-metragem), com um prémio monetário de 500,00€, a obra vencedora foi "Sinfonia a Quatro Órgãos para a Real Basília de Mafra", de Ricardo Simão, tendo sido atribuídas duas menções honrosas: Mariana Mouta e Pedro Morais;

- No escalão 2 (18 aos 29 anos), na categoria 1 – Expressão Plástica (Desenho, Pintura e Escultura), com um prémio monetário de 1.000,00€, a obra vencedora foi "Para onde o vento leva", de Tomás de Sousa Tomás. Foram atribuídas duas menções honrosas: José Laranjeira e Madalena Gomes;

- No escalão 2 (18 aos 29 anos), na categoria 2 - Multimédia (Fotografia, Música e Curta-metragem), com um prémio monetário de 1.000,00€, a obra vencedora foi "Ninho", de Bruna Ribeiro, tendo sido atribuídas quatro menções honrosas: Marta Silva; Ana Rita Santos; Diogo Gandra e Ana Ferreira; e Tiago Paulo.

Figura 14- 3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra

Esta iniciativa contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Capacitar +Juventude

Capacitar +Juventude tem por objetivo capacitar e empoderar os jovens, através de formação especializada em múltiplas áreas, contribuindo para que melhorem as suas aptidões e competências, pelo que, ao abrigo deste programa, em parceria com a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), foram organizadas diversas sessões, quer no GO – A Casa da Juventude, em Mafra, quer no Espaço GO da Póvoa da Galega, sendo que, nesta instalação, inseriu-se na Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado (OIL Milharado), no âmbito da candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no contexto dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Deste modo, destinadas a jovens dos 12 aos 35 anos, bem como técnicos de juventude e associações juvenis, tiveram lugar as seguintes as ações de formação certificadas, que reuniram no total 49 participantes:

- Curso de Monitores de Campos de Férias (5 e 12 abril no GO – A Casa da Juventude, em Mafra e 03 e 10 maio, no Espaço GO da Póvoa da Galega);
- Bootcamp de Podcast (07 a 11 de abril, em Mafra);
- Criatividade e Design Thinking (15 de novembro, no GO – A Casa da Juventude).

Figura 15- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – Monitores de Campos de Férias

Figura 16- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – Bootcamp de Podcast

Figura 17- GO #OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega – Monitores de Campos de Férias

Figura 18- GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra – Criatividade e Design Thinking

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Assembleia Municipal Jovem de Mafra

Integrado no programa das Jornadas da Juventude, no dia 20 de maio, decorreu a 6.ª edição da "*Assembleia Municipal Jovem (AMJM), 2024/ 2025 – Básico e Secundário*", no GO - A Casa da Juventude, a qual envolveu alunos, professores e direções dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra.

Na preparação desta edição e com o objetivo de preparar os alunos para a sessão final, as doze equipas do ensino básico e secundário participaram, entre 29 de abril e 9 de maio, no workshop de pitch e comunicação, dinamizado pela Associação Inspirar o Futuro, por forma a aprenderem a apresentar as suas ideias e projetos de forma rápida e efetiva, através de técnicas essenciais para falar em público.

De igual modo, com o objetivo de dar voz aos jovens e às equipas, entre 12 e 15 de maio, cada uma gravou o seu podcast, integrando assim os episódios diários, que puderam ser assistidos no spotify ou Youtube.

O tema-base para o ano letivo 2024/2025 foi o mesmo de anos transatos: "Mafra - o que queremos para o nosso Concelho".

Na sessão final, contando com a participação de cerca de 80 jovens, foram apresentadas e debatidas as seguintes propostas de recomendação:

- No Ensino Básico:
    - Mafra a Rodar, pelo Colégio Miramar;
    - Novo Jovem, pelo Colégio Santo André;
    - Eco Sol, pelo Colégio Verde Água.
    - Sana Mens Sana Corpus, pela Escola Básica da Venda do Pinheiro;

- MafraKarting, pela Escola Básica de Mafra;
- Estrelas do Mar, pela Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira;
- Start, pela Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira.

- No Ensino Secundário:
  - Art & Jovem, pelo Colégio Miramar;
  - Não tenhas medo de esperar! 2.0, pela Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira;
  - Frases que Contam Mafra – Bancos com História, pela Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira;
  - Jardins de Chuva, pela Escola Secundária José Saramago – Mafra;
  - VIA - Viagem, Intercâmbio e Aprendizagem, pela Escola Técnica e Profissional de Mafra.

Foram aprovadas as seguintes propostas de recomendação:

1. Na sessão do ensino básico, "*Mafra a Rodar*" apresentada pela equipa Best Youth do Colégio Miramar, que tem como objetivos promover a acessibilidade, a inclusão e o desporto; potenciar aos cidadãos com mobilidade reduzida a possibilidade de passear em segurança; melhorar a saúde dos munícipes, fomentando a atividade física; criar infraestruturas que tornem Mafra um concelho realmente acessível.
2. Na sessão do ensino secundário, "*Não tenhas medo de esperar! 2.0*" - Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, que consiste na construção paragens ecológicas e autossustentáveis! Esta ideia surgiu quando se aperceberam das dificuldades relacionadas com as paragens dos autocarros, nomeadamente a falta de abrigo, a falta de ecopontos, a falta de espaço para pessoas com mobilidade reduzida, pouca visibilidade, utilização de materiais pouco sustentáveis, entre outros.

Figura 19- Assembleia Municipal Jovem

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Feira do Emprego de Mafra

No dia 23 de maio, decorreu no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra, a *1.ª Feira do Emprego de Mafra*. Este certame contou com a presença de 20 entidades, que deram a conhecer as suas oportunidades de estágio e recrutamento, para além de projetos de empreendedorismo, com o principal objetivo de promover a empregabilidade no concelho, apoiar jovens e adultos na descoberta da sua vocação e criar pontes entre quem procura trabalho e quem oferece oportunidades.

Na *Feira do Emprego de Mafra*, participaram: Adecco Portugal; Adega Cooperativa de Azueira; Auchan Retail Portugal; Mafra & Ericeira Business Factory; Caixa Geral de Depósitos; Centro de Recrutamento do Exército (Mafra); Cubotónic; Ferdinand Bilstein Portugal; Grupo Agris; IAPMEI; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Hotel Immerso; Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ); Jerónimo Martins; LASO Transportes; Plasoeste; Quidgest - Consultores de Gestão; SodiMalveira - Supermercados (Intermarché).

Figura 20- Feira do Emprego de Mafra

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Congresso de Jovens Cientistas de Mafra

O *V Congresso de Jovens Cientistas de Mafra* ofereceu, aos jovens estudantes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Município de Mafra, a oportunidade de apresentarem os seus trabalhos de investigação e pesquisa científica, realizados ao longo do ano letivo 2024/2025.

Figura 21- Congresso de Jovens Cientistas de Mafra

A presente edição teve lugar no dia 24 de maio, no Auditório da Escola Secundária José Saramago – Mafra e contou com a presença de mais de 78 alunos dos estabelecimentos de ensino básico e secundário do Concelho, acompanhados de 12 professores, que assim apresentaram os seus trabalhos de investigação em temáticas como eletricidade, física, tecnologia, energia, força mecânica, biodiversidade e astronomia. Este congresso visa, ainda, incentivar o convívio e a partilha de conhecimentos entre os jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra.

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Youth Fest

A 3.ª edição deste evento decorreu nos dias 7 e 8 de junho, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, integrando o seu programa uma panóplia de atividades e iniciativas destinadas à(s) Juventude(s) do Concelho de Mafra, assumindo-se como uma festa dedicada aos jovens, mas também de envolvimento do movimento associativo juvenil e ligação com a comunidade local.

No primeiro dia, o programa incluiu a inauguração da exposição da Bienal de Jovens Criadores de Mafra, anúncio dos vencedores do Concursos e a Feira do Voluntariado, contando, ainda, com atuações das bandas Naipes, Cyclone F. Blues, Melodraw e Com-Tradições e para encerrar o dia, os live sets que estiveram a cargo de DJ Mirah, DJ Cenoura, DJ Gonçalo Costa e Mussafa.

No segundo dia, realizou-se o Festival Vicarial da Canção Jovem de Mafra, com o apoio da Câmara Municipal, um evento que, para além do concurso musical dos diferentes grupos de jovens da vigararia,

visou também assinalar uma edição especial que comemorou os 30 anos de existência e que constitui um marco importante de caminhada para muitos jovens da vigararia de Mafra.

Figura 22- Youth Fest

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Feira do Voluntariado

A Feira do Voluntariado, integrada no programa da 3.ª edição do YOUTH FEST, realizou-se no dia 7 de junho, é um evento que visa a promoção do voluntariado jovem, a divulgação de causas e a dinamização da cidadania ativa. Esta iniciativa resultou da apresentação e implementação da proposta de recomendação "Juntos por um Propósito", da equipa "A Geração do Voluntariado do Colégio Santo André", proposta vencedora na sessão do Ensino Secundário da Assembleia Municipal Jovem de Mafra 2023/2024.

A Câmara Municipal concretizou, por esta via, a implementação das propostas recomendação de vencedoras nas sessões de Assembleia Municipal Jovem de Mafra.

Figura 23- 1.ª Feira do Voluntariado

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude/ Selo de Município Amigo da Juventude

O Município de Mafra foi galardoado com o "Diploma de Boa Prática Municipal Certificada" atribuído pela Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), em reconhecimento do projeto "Assembleia Municipal Jovem de Mafra". O prémio foi entregue no *V Encontro de Municípios Amigos da Juventude*, decorrido em Ílhavo, no dia 13 de junho. Esta distinção visa reconhecer a estratégia e as boas práticas em políticas de juventude, que integrem iniciativas inovadoras e impactantes na promoção da participação ativa dos jovens a nível local.

Nesta ocasião, o Município de Mafra deu a conhecer o projeto "*Assembleia Municipal Jovem de Mafra*", enquanto boa prática municipal de participação juvenil. Esta iniciativa é diferenciadora a nível nacional de outras iniciativas similares, pois, para além de deter um orçamento próprio para implementação das propostas de recomendação aprovadas pelos jovens, procura envolvê-los na implementação das propostas de recomendação vencedoras, bem como noutros projetos municipais de referência dos jovens, como é o caso do programa de voluntariado jovem Geração ON.

Durante o encontro, foi igualmente apresentado e distribuído o "Action Kit – Políticas Locais para a Juventude", uma ferramenta da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e CES, que foi

desenvolvida para apoiar os municípios na criação de políticas estratégicas mais alinhadas com as necessidades dos jovens.

Figura 24- Galardão Boas Práticas Juventude

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Férias (Cri)Ativas no verão 2025

De 30 de junho a 25 de julho decorreu o programa de ocupação de tempos livres "*Férias (Cri)Ativas no verão 2025*", destinado aos jovens dos 10 aos 15 anos, que teve lugar em Mafra e na Venda do Pinheiro.

O tema central, enquadrado no ano europeu da educação para a cidadania digital e que serviu de mote para as quatro semanas de atividade, foi "*As férias chegaram e com elas as cri(ativas) 4G (geração de futuros guardiões digitais, geeks da verdade com gigas atividade)!*", possibilitando que, por semana, fossem desenvolvidos temas como a desinformação, o ciberbullying, a segurança digital ou o discurso de ódio online. Com cerca de 205 participações, aos jovens participantes, para além das idas à praia e à piscina, foram também proporcionadas experiências diversificadas e enriquecedoras, designadamente uma visita ao Museu da Água e Resíduos, uma experiência de Sup Paddle Board, na praia da Foz do Lizandro, e atividades lúdicas, no Parque Aventura da Cova da Baleia.

Figura 25- Férias Cri(Ativas)

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Geração ON

A "*Geração ON*" é um programa de voluntariado jovem, que visa possibilitar aos jovens a oportunidade de ocuparem os seus tempos livres, através da realização de diversas atividades e tarefas nos serviços ou projetos municipais e outras entidades de acolhimento, desenvolvendo ou explorando a sua vocação profissional.

Este programa de voluntariado jovem divide-se em duas valências, a Geração ON eventos e a Geração ON verão.

A Geração ON eventos funciona ao longo de todo o ano e é uma bolsa de candidatos que pretende envolver os jovens nos diversos eventos desportivos, culturais, turísticos e sociais, promovidos pela Câmara Municipal de Mafra.

Por sua vez, a Geração ON verão, que decorre na interrupção letiva do verão, oferece aos jovens do Concelho de Mafra a oportunidade de adquirirem conhecimentos e desenvolverem competências nas mais diversas entidades de acolhimento (Serviços Municipais, IPSS e Juntas de Freguesia), integrando os jovens em diversas vertentes: Natura, Freguesias, Social, Administrativos e Operacionais, Património & Turismo, entre outras. De destacar que a valência de verão da Geração ON, teve início em 6 de junho e término a 7 de setembro, envolvendo no total 130 jovens.

No âmbito do programa Geração ON eventos 2025, registou-se a participação de 164 jovens em diversos eventos organizados pelo Município, nomeadamente:

- V Congresso de Jovens Cientistas de Mafra, no dia 24 de maio - 2 participações;
- Há Festa no Parque, nos dias 31 de maio e 1 de junho - 41 participações;
- Youth Fest, nos dias 7 e 8 de junho - 13 participações;
- 3.ª Bienal de jovens Criadores de Mafra, no dia 7 de junho - 2 participações;
- 1.ª Feira do Voluntariado Jovem, no dia 7 de junho - 3 participações;
- Espetáculo de Dança "Pequenos Poemas Lá Fora", nos dias 12 a 14 de junho - 3 participações;
- Ericeira Kustom Fest, nos dias 19, 19, 20, 21 e 22 de junho - 17 participações;
- Festival do Pão, nos dias 4 a 13 de julho - 134 participações;
- Reportagem Fotográfica "Passadeiras Iluminadas", nos dias 16 de julho e 26 agosto - 2 participações;
- Animação de Verão, nos dias 19 de julho a 13 de setembro - 25 participações;
- Comemoração dos 30 anos da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, nos dias 31 de julho a 3 de agosto - 23 participações;
- "Celebrar a Música 2025", no dia 7 de setembro - 5 participações;
- " Lynx Race Mafra 2025", no dia 21 de setembro - 8 participações;
- Festa da Família Motard, no dia 28 de setembro - 6 participações;
- "EDP Ericeira Pro 2025", nos dias 29 de setembro a 5 de outubro - 14 participações;
- "Festival Municipal de Folclore", nos dias 18 e 19 de outubro - 3 participações;
- Vários eventos em auditórios (Concerto Orquestra de Jazz Figueira da Foz, Espetáculo Dança, Espetáculo de Teatro-Circo Musical, Peça de Teatro Rugas de Riso), nos dias 17, 19, 25 e 26 de outubro - 6 participações;
- 1.º Congresso Náutico Internacional, 30 de outubro - 1 participação;
- Vários eventos (Espetáculo de Marionetas e Formas Animadas "Jacarandá", Ciclo de Música "Quartas Perfeitas", Peça de Teatro no âmbito do Festival Literário, Concerto da Semana da Missão Vicarial, Espetáculo de Fado Dançado "Maçã d' Adão", Concerto pela Filarmónica Cultural da Ericeira, Concerto de Percussão por Amadeu Lança, Concerto de Percussão por Álvaro Cortez, Peça de Teatro Infantil pelo Grupo TEMA, Concerto pelas Sinfonias e Ópera "A Arte Suprema"), nos dias 2, 5, 6, 7, 8, 9, 22, 23, 29 e 30 de novembro - 13 participações;

- Natal na Vila 2025, nos dias 29 de novembro a 6 de janeiro - 231 participações;
- Concerto pela Filarmónica Cultural da Ericeira, no dia 21 de dezembro - 1 participação.

Deste modo, no apoio aos diversos eventos organizados pelo Município durante o ano, contou-se com 553 participações de jovens no âmbito do programa Geração ON.

Figura 26- Geração ON Verão

Figura 27- Geração ON Eventos

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas

O Programa "*Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas*", do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), tem por objetivo promover práticas no âmbito da proteção da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral. Neste âmbito, o Município de Mafra, enquanto entidade promotora, disponibilizou dois projetos, destinados a jovens dos 14 aos 29 anos:

O *Ocean Blue Center* – Voluntariado Jovem na Praia do Sul, é um Posto de Informação Bandeira Azul, onde se prestam informações e se realizam atividades de Educação Ambiental, no âmbito do Programa Bandeira Azul e está vocacionado para dinamizar atividades dirigidas aos banhistas e turistas, tendo como mote os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), decorreu de de 16 de junho a 13 de setembro e contou com a participação de 36 jovens.

O *Green Guardians* – Voluntariado Jovem na Tapada Nacional de Mafra, é um projeto que promove práticas no âmbito da proteção da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral e da preservação contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e recuperação de territórios afetados, realizou-se de 21 de julho a 01 de setembro e teve a participação de 8 jovens voluntários.

Entre os dois projetos foram registadas 44 participações de jovens voluntários.

Figura 28- Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - Green Guardians

Figura 29- Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - Ocean Blue Center

Estes projetos contribuem para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Dia Internacional da Juventude

No dia 12 de agosto, celebrou-se o *Dia Internacional da Juventude*, com um programa diversificado dedicado aos jovens, com foco nas "*Ações da Juventude pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Além*", contribuindo assim para uma comunidade mais justa, resiliente e sustentável. As iniciativas dividiram-se entre Ericeira, Carvoeira, Mafra e Póvoa da Galega e envolveram 25 participantes.

No período da manhã, na praia dos Pescadores (Ericeira), realizaram-se *atividades náuticas*, enquanto que, paralelamente, na Praia da Foz do Lizandro (Carvoeira), decorreu a "*Campanha ÚNICO*", que constou de uma ação de sensibilização para colocação de beatas no lixo e não no areal. Ainda, simultaneamente, na Praia do Sul (Ericeira), no Centro Azul desenvolveu-se, no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem do Instituto Português do Desporto e da Juventude, um conjunto de atividades, dinamizadas por jovens do projeto de voluntariado, relativas à educação ambiental e preservação da natureza, profissões e questões sociais, para a comunidade que usufrui da Praia do Sul, ("*Gincana*", "*Dominó das Profissões*", "*Oficina de Reciclagem*", "*Levantar a Âncora*" e "*Come o Peixe Certo*").

De igual modo, durante a manhã, no GO - O Teu Espaço, no Parque Urbano da Póvoa da Galega, realizou-se o "*Torneio FC25*", um torneio de futebol na PS5.

À tarde, o programa teve lugar no Jardim do Cerco, no Centro Verde, onde decorreram duas atividades, designadamente a Oficina de "*Construção de ninhos e/ ou hotéis de insetos*", que ensina a criar abrigos para

insetos benéficos, como abelhas e joaninhas, que ajudam na polinização e no controlo de pragas em jardins e espaços verdes, promovendo a biodiversidade e ecossistemas mais saudáveis e também o Workshop "*Falcoaria*", que facultou a oportunidade para compreender a história da nossa relação com as aves de rapina, assim como conhecer as características particulares de diferentes espécies, dando a hipótese de lidar com algumas aves bem de perto.

Figura 30- Dia Internacional da Juventude

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Bolsas de Estudo no Domínio da Música

No âmbito da atribuição de *Bolsas de Estudo no Domínio da Música*, em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara, datada de 27 de junho, o período de candidaturas decorreu de 1 a 16 de julho. Neste período, foram apresentadas 24 candidaturas à renovação de bolsa de estudo anteriormente atribuída e apresentadas 10 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

Em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datada de 12 de setembro, foram atribuídas 32 bolsas de estudo.

Este projeto contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra

No decurso de 2025, o trabalho desenvolvido centrou-se, essencialmente, na consolidação e no aperfeiçoamento técnico do Plano Municipal para a Juventude 2026–2028, na sequência do processo de auscultação e análise realizado no ano anterior. Procedeu-se à sistematização dos contributos recolhidos, ao seu enquadramento estratégico e à harmonização das propostas com os instrumentos municipais em vigor, reforçando a coerência interna do documento e a sua articulação com as políticas públicas de juventude a nível local, nacional e europeu.

Paralelamente, foram introduzidos ajustamentos ao nível das medidas, metas e indicadores, com vista a assegurar maior exequibilidade, monitorização e impacto das ações previstas. Concluída esta fase de consolidação, o documento foi preparado para efeitos de emissão de parecer pelo Conselho Municipal da Juventude, seguindo-se a sua submissão para apreciação e aprovação em reunião de Câmara Municipal e em Sessão da Assembleia Municipal.

Este plano contribui para a implementação dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Outras Atividades

Boas Práticas do Município de Mafra na área da juventude

No dia 29 de maio, a convite do Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito de uma visita de estudo de uma delegação de 35 técnicos de juventude e dirigentes de associações juvenis da Bulgária, foi realizada, nas instalações do Centro de Juventude de Lisboa, uma apresentação de *Boas Práticas do Município de Mafra* na área da juventude, dando a conhecer os programas e projetos desenvolvidos. Esta apresentação a esta delegação, contribuiu para promover o intercâmbio de práticas e o fortalecimento do trabalho em rede a nível europeu.

Figura 31- Apresentação de Boas Práticas do Município de Mafra na área da juventude

Sessão regional de auscultação e cocriação do projeto Espaços Jovens

No dia 15 de julho, a convite da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), no âmbito do funcionamento da rede Ponto JA, duas técnicas de juventude do Município e 6 jovens, que habitualmente frequentam o GO#A Casa da Juventude/Balcão Ponto JA de Mafra, participaram na sessão regional de auscultação e cocriação do projeto Espaços Jovens, a qual teve lugar no Centro de Juventude de Lisboa.

Esta sessão reuniu 33 participantes, entre jovens, técnicos/as de juventude de entidades parceiras da rede Ponto JA e dirigentes associativos, num ambiente colaborativo e focado na transformação dos espaços públicos do IPDJ num verdadeiro ponto de encontro com e para a juventude.

Figura 32- Sessão regional de auscultação e cocriação do projeto Espaços Jovens

Fórum Nacional "Voz Jovem"

O Município de Mafra fez-se representar no Fórum Nacional " *Voz Jovem*", que se realizou em Guimarães, no dia 18 de julho, com o apoio da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES e do Município de Guimarães.

O referido Fórum integrou o projeto " *Voz Jovem – Diálogo Estruturado Jovem para Políticas Autárquicas*", cuja missão é reforçar a participação ativa da juventude na construção de políticas públicas de juventude, com enfoque nas políticas locais e as orientações da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019–2027. Esta iniciativa culminou na elaboração do *Manifesto Autárquico Jovem* – um documento estratégico que reflete as prioridades da juventude portuguesa para o próximo ciclo autárquico de 2025.

Figura 33- Fórum Nacional "Voz Jovem"

Youth Summit' 25

De 11 a 14 de setembro o Município de Mafra, com 3 representantes, esteve presente no encontro " *Youth Summit' 25*" na Póvoa do Varzim, uma iniciativa promovida pelo Instituto Português da Juventude, no âmbito da Academia de Desenvolvimento Juvenil 2025, que se afirmou como um dos maiores encontros nacionais dedicados à capacitação, participação e construção de políticas públicas com e para os/as jovens.

Num programa intenso e diversificado, reuniram-se jovens participantes, dirigentes associativos, técnicos/as de juventude, autarcas, especialistas e representantes da administração pública central e local. Inspirado nos eixos da Agenda Nacional da Juventude, o evento promoveu espaços de escuta ativa, produção de conhecimento e ação colaborativa, com enfoque nos desafios da coesão territorial, da retenção de talentos e da valorização dos territórios como espaços de realização juvenil, reafirmando o papel da juventude como protagonista da transformação social, institucional e comunitária, promovendo a equidade geracional e territorial e reforçando a confiança dos/as jovens nas instituições e no seu poder de intervenção.

Figura 34- Youth Summit' 25

Lab4Youth

Entre 24 e 26 de outubro, realizou-se o *Lab4Youth*, um encontro de jovens que teve lugar no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no qual participaram, com o apoio do Município de Mafra, quatro jovens da Associação Juvenil do Grupo Recreativo Gonçalvinhense, no seguimento do desafio lançado às associações juvenis do Concelho.

Este encontro, promovido pela Associação de Jovens Madeirenses Conectados, procurou desenvolver um programa de inovação e empreendedorismo social com o objetivo de conectar jovens e promover o desenvolvimento de projetos com impacto social e para o futuro impulsionando a juventude nacional, através da partilha de ideias e projetos inovadores.

Figura 35- Lab4Youth

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

À Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM), compete a:

- Unidade de Segurança;
- Unidade de Mobilidade;
- Unidade de Trânsito;
- Serviço de Polícia Municipal.

Das atividades realizadas pela DSM, através do serviço administrativo, destacam-se entre outras, as seguintes:

  - Atendimento ao Público, presencial e telefónico, durante 2025, de **2767** atendimentos;
  - Acuso de receção de todas as comunicações endereçadas à DSM.

Unidade de Segurança (US)

As Pessoas

Na Unidade de Segurança, até outubro de 2025, estavam afetos apenas um técnico superior desempenhando funções de dirigente e três assistentes técnicos, dois dos quais, da carreira de desenhadores. Em outubro, integraram a equipa dois técnicos superiores da área de engenharia civil.

Divulgação da informação da Unidade de Segurança (US)

Apoio à UIGCI no que se refere ao envio de plantas de arquitetura de edifícios municipais (24 edifícios) para carregamento no SIG.
Atualização da pasta da Segurança no SIG para consulta de informação relativa a equipamentos e sistemas de segurança dos edifícios municipais e documentos relacionados com a segurança contra incêndio em edifícios, nomeadamente:

- Sistemas de Deteção de Incêndio (SADI) - concluído levantamento destes equipamentos dos edifícios 74 edifícios/recintos geridos pela CMM;
- Sistema de controlo de rondas dos edifícios munidos com postos de segurança privada (nove edifícios/ recintos).

Manutenção de equipamentos e sistemas de segurança

Meios de 1.ª Intervenção:
- Acompanhamento do contrato de manutenção de extintores para 2025;
- Deslocações realizadas devido a trabalhos relacionados com extintores - 39.

Sistemas Automáticos de Deteção de Incêndio (SADI) e Sistema Automático de Intrusão (SAI):
- Auditório da Junta de Freguesia da Ericeira - Parque de Santa Marta - Substituição do SADI no âmbito da ampliação;
- EB1+JI Milharado - substituição do SAI;
- Acompanhamento do contrato relativo à aquisição de bens e serviços para a instalação e/ou substituição dos SADI de nove Jardins de Infância: Azenhas dos Tanoeiros; Gradil; Mafra; Quintal; Barril; Encarnação; Venda do Pinheiro; Milharado; Stº Isidoro;

- Continuação da elaboração de plantas, mapa da quantidades e caderno de encargos para lançamento de procedimento de concurso público de aquisição de bens e serviços para a instalação e/ou substituição dos SADI dos seguintes edifícios: EB2/3 Mafra e respetivo pavilhão desportivo; EB2/3 Venda do Pinheiro;

Número de deslocações afetas – 12.

Pedidos de intervenção em sistema SADI, SADIR e CCTV - 222
- Resolução dos pedidos de intervenção - 162
- Deslocações em serviço externo associadas - 160

Pedidos de intervenção em sistemas -1.ª intervenção e sinalização - 66
- Resolução dos pedidos de intervenção - 36
- Deslocações em serviço externo associadas - 70

Acompanhamento do contrato de ligação dos sistemas de segurança a central recetora de alarmes e piquetes para o triénio 2022/2025;

Abertura de procedimentos de aquisição de prestação de serviço de ligações dos alarmes dos edifícios municipais a central recetora de alarmes e piquetes para o período de 7 meses e acompanhamento de respetivos contratos;

Em Edifícios Municipais concessionados:
- Elaboração de proposta para implementação em futuros contratos de Concessão de Espaços Municipais, sobre a "*Obrigação da manutenção de meios de 1.ª intervenção (extintores e bocas de incêndio tipo carretel) e sinalização de emergência*";
- Vistorias ao Edifício de Apoio da Praia da Calada - Encarnação e ao Bar do Jardim do Cerco-Mafra, no âmbito da transição de concessão dos espaços municipais (2).

Elaboração das Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais (MAP):

- Acompanhamento do contrato para a elaboração das MAP para os edifícios do Palácio Marqueses Ponte de Lima – Mafra;
- Elaboração do relatório de auditoria em segurança contra incêndio em edifício no sobre para o Pavilhão Municipal da Ericeira;
- Acompanhamento do contrato para elaboração das MAP da EB2/3 Mafra e respetivo Pavilhão Municipal e dos pavilhões municipais da Venda do Pinheiro, Malveira e Ericeira;
- Conclusão da elaboração das MAP do Auditório Municipal Beatriz Costa - Mafra, com aprovação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Conclusão da elaboração das MAP da EB1/JI Professor João Dias Agudo - Póvoa da Galega – Milharado;
- Monitorização da elaboração das MAP das Unidades de saúde de Mafra a cargo da ULSSM.

Apoio à implementação das MAP:

Prestação de ações de sensibilização para estruturas internas de segurança dos edifícios e eventos:
- Evento Festival do Pão - Participantes externos da restauração e bebidas;
- Apoio ao planeamento e realização de simulacros (2), no âmbito da "Semana da Proteção Civil": Loja do Cidadão; EB1+JI Malveira;
- Elaboração/ atualização e colocação de plantas de emergência em edifícios municipais: EB1+JI da Ericeira; Pavilhão do PDM-Mafra;

- Elaboração/ atualização de plantas de segurança em edifícios municipais: EBS da Malveira (no decorrer de obra); EBS da Ericeira (no decorrer de obra); EB1+JI da Malveira.

Elaboração e implementação de planos de segurança de eventos (PSE):

- "Mafra Sénior-2025 - PDM - Mafra" -maio - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de meios de 1.ª intervenção;
- "Há Festa no Parque – PDM - Mafra" - junho - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de meios de 1.ª intervenção;
- "Youthfest – PDM - Mafra" – junho - elaboração do PSE e respetiva distribuição; realização de briefing com elementos da estrutura de segurança; deslocações para implementação de sinalética de evacuação e meios de 1.ª intervenção;
- "Festival do Pão – Jardim do Cerco - Mafra" – julho - elaboração do PSE e respetiva distribuição; realização de briefings diários com elementos da estrutura de segurança; deslocações para implementação de sinalética de evacuação e meios de 1ª intervenção; vistorias para verificação de condições de segurança;
- "Animação de Verão - Parque de Stª Marta - Ericeira" - julho a setembro - elaboração do PSE e respetivas distribuições; deslocações para implementação de sinalética de evacuação e meios de 1ª intervenção;
- "Sete Sóis/ Sete Luas – Torreão Sul do Real Edifício de Mafra – Mafra" - setembro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de meios de 1.ª intervenção;
- "Celebrar a Música – Jardim do Cerco – Mafra" - setembro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de meios de 1.ª intervenção;
- "Palco Mundo – Jardim do Cerco - Mafra" – setembro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de meios de 1.ª intervenção;
- "Festa da Família Motard - Estacionamento do antigo Parque de Campismo - Ericeira" – setembro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; vistoria para verificação de condições de segurança do espaço;
- "Festival Multicultural – Parque Urbano da Póvoa da Galega - Milharado" – outubro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de sinalética de evacuação e meios de 1.ª intervenção;
- "Mafra Natal – Largo General Humberto Delgado – Mafra" - novembro a janeiro - elaboração do PSE e respetiva distribuição; deslocações para implementação de sinalética de evacuação e meios de 1.ª intervenção e barreiras antiterrorismo; vistorias para verificação de condições de segurança do espaço.

Apoio técnico às obras públicas:

- Centro Cultural da Azueira - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito da intervenção;

- Edifício de Habitação - Rua Júlio Ivo - Mafra - inclui:
    - Acompanhamento de programação dos sistemas de segurança;
    - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito da intervenção.

- Arquivo Municipal de Mafra - inclui:
    - Elaboração de plantas de obra com:
        - proposta de implementação de sistema de controlo de acessos;
        - indicação do dimensionamento da sinalética de segurança;
        - localização de meios de 1.ª intervenção e iluminação de emergência;
        - indicção do nome de espaços e localização de chaves;
        - Acompanhamento de implantação e programação dos sistemas de segurança;
        - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito da intervenção.

- Unidade de Saúde Mafra Oeste - Enxara do Bispo - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito do projeto e acompanhamento de obra;

- Edifícios de Habitação de 8 e 17 fogos - Malveira - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito do projeto e acompanhamento de obra;

- EBS da Malveira e EBS da Ericeira - ampliações - Acompanhamento de ampliação no que se refere aos equipamentos de segurança, nomeadamente, SADI e extintores;

- Complexo Cultural Quinta da Raposa - Mafra - Acompanhamento de alteração no que se refere aos equipamentos de segurança, nomeadamente, SADI;

- JI da Venda do Pinheiro - Elaboração de parecer sobre SCIE no âmbito do projeto de ampliação;

- Centro Municipal de Proteção Civil - Elaboração de pareceres sobre SCIE no âmbito da alteração de uso do piso -1 (antigo arquivo);

- Apoio à DGEEAD:
    - No acompanhamento das obras de beneficiação em escolas - recolocação de extintores para altura regulamentar;
    - No levantamento da iluminação de emergência existente e/ou em falta;
    - Elaboração de planta com implementação do equipamento de segurança para o armazém da Ericeira.

- Número de deslocações afetas - 20

Segurança Privada

- Elaboração de procedimento para Prestação de Serviços de Segurança/ Vigilância Privada - Estática e Pequenos/Médios Eventos 2025 e acompanhamento do respetivo contrato;

- Acompanhamento de contratos de prestação de serviços de vigilância privada e segurança humana:
    - Para os três Centros de Saúde: Malveira, Mafra e Ericeira, para o triénio 2024/26;
    - Para o Palácio Marqueses Ponte de Lima e Jardim do Cerco, Mafra, para o triénio 2024/26;
    - Para os edifícios municipais: Paços do Concelho; Loja do Cidadão; Edifício Boavista; Parque Desportivo Municipal de Mafra; Parque e Oficinas da Abrunheira; Parque de Santa Marta-Ericeira), para o triénio 2023/25.

- Implementação de sistema de controlo de rondas (com monitorização remota) em nove edifícios/recintos munidos com postos de segurança privada.

Outros Trabalhos

Participação na Vistoria da Liga Portuguesa de Futebol realizada em março de 2025, ao Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Unidade de Mobilidade

À Unidade de Mobilidade compete emitir pareceres sobre ordenamento do trânsito e sinalização em operações de loteamento e outras operações urbanísticas, desenvolvimento de Planos de Mobilidade Sustentável, articular com AML/TML a definição das carreiras dos transportes públicos, analisar a colocação de paragens de autocarros e abrigos de passageiros, planear e desenvolver passeios pedonais e

ciclovias, desenvolver campanhas de sensibilização para promover comportamentos de mobilidade sustentáveis.

No âmbito das competências da Unidade de Mobilidade foram realizadas as seguintes ações:

- Emissão de pareceres sobre ordenamento do trânsito e sinalização no âmbito dos processos de licenciamento de operações urbanísticas;
- Articulação com a empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), na elaboração de proposta de ajuste de oferta relativamente à procura, com incremento de circulações nos percursos de maior procura e de redução de circulações nos de menor procura, designadamente:
    - Implementação de nova linha entre a Póvoa de Cima e os Casais de Monte Bom;
    - Colaboração na elaboração Plano de transportes escolares;
    - Incremento da oferta no corredor de Lisboa, nos horários de Inverno e Verão.

- Articulação com a empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), na instalação de Painéis de Informação ao Público (PIP);
- Participação no grupo de trabalho do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS), promovido pela Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em maio de 2025;
- Organização de uma das reuniões de trabalho do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS) no Edifício Municipal de Serviços em Mafra;
- Desenvolvimento das alterações à circulação de transportes públicos necessárias à realização de eventos relevantes, em articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML):
    - Festival do Pão no exterior do Jardim do Cerco;
    - Corrida dos Sinos;
    - Rali das Camélias;
    - Rali de Lisboa.
- Articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) para implementação das alterações à circulação de transportes públicos necessárias à realização de obras municipais, particulares ou dos SMAS, bem como, festejos tradicionais;
- Desenvolvimento do plano de transportes para o novo Centro de Saúde da Azueira;
- Acompanhamento das obras dos passeios pedonais de Longo da Vila e entre Alcainça e Mafra-Gare;
- Promoção da colocação de abrigos de passageiros e da reparação de abrigos existentes;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização para comportamentos de mobilidade sustentável em Mafra:
    - Dia sem carros no Terreiro D. João V (13/04/2025);
    - Domingos e feriados sem carros no Terreiro D. João V entre 29/05/2025 e 28/09/2025;
- Participação na Semana Europeia da Mobilidade, com a realização em Mafra do Seminário Mobilidade Ativa e Inteligente;
- Instalação de sensores de estacionamento em lugares de mobilidade condicionada, localizados junto a edifícios públicos em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Desenvolvimento do estudo de viabilidade de implementação de um sistema de bicicletas partilhadas em Mafra;
- Aquisição de 20 scooters de mobilidade condicionada, no âmbito do PRR, para promoção da mobilidade em centros históricos e espaços públicos do concelho.

NÚMERO DE PROCESSOS INFORMADOS NA UNIDADE DE MOBILIDADE	
Registados em EDOC	387
Registados em LDS	2
Registados em Epaper	208
Total de processos	**597**

Unidade de Trânsito

A Unidade de Trânsito tem nas suas competências a elaboração e implementação de planos de trânsito nas vias municipais, incluindo a sinalização, estacionamento e condicionamentos temporários, assim como avaliar medidas de melhoraria à fluidez do tráfego, gestão da circulação rodoviária, melhoria da segurança rodoviária no concelho e gestão do estacionamento taxado.

NÚMERO DE PROCESSOS INFORMADOS NA UNIDADE DE MOBILIDADE	
Registados em EDOC	1060
Registados em LDS	274
Total de processos	**1334**

No âmbito das competências da Unidade de Mobilidade foram realizadas as seguintes ações:

- A receita anual gerada através do estacionamento taxado são 145.257, 25€;
- Foram efetuadas 236 saídas em serviço, para diversas intervenções, como: reposição de papel, recolha de moedas, desencravamento de papel, troca de batarias, entre outros;
- Foram elaboradas por esta unidade 122 plantas de alteração da sinalização no concelho.

Entre outras, foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes ou condicionamentos de trânsito, para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Levantamento da sinalização vertical danificada a devia substituição em vários arruamentos;
- Acompanhamento da implementação de sinalização horizontal em vários arruamentos;
- Emissão de pareceres sobre ordenamento do trânsito e sinalização no âmbito dos processos de licenciamento de operações urbanísticas;
- Reserva de 17 lugares destinado ao estacionamento autorizado para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada;
- Manutenção da sinalização luminosa existente com e sem controlo de velocidade. Implementação de medidas de acalmia de velocidade (Lombas Redutoras de Velocidade, almofadas e reforço da sinalização vertical);
- Desenvolvimento, em conjunto com outras unidades orgânicas, das alterações de circulação, estacionamento e sinalização necessárias à realização de eventos.

Serviço de Polícia Municipal

As pessoas

Há a registar as seguintes movimentações em termos de pessoal afeto ao Serviço de Polícia Municipal:

- Subida de categoria do Agente de Polícia Municipal João Henriques e Danilo Barros para Agentes de 2.ª classe;
- Saída do Agente de Primeira Classe, Pedro Silva, para a Polícia Municipal de Oeiras.

Segurança Rodoviária

De forma indireta foram concretizadas ações previstas e contempladas no Plano Municipal de Segurança Rodoviária, espelhadas em ações de sensibilização junto dos estabelecimentos de ensino e elaboração de informações preventivas rodoviárias.
O serviço de Polícia Municipal esteve envolvido no evento municipal "Há Festa no Parque", através da exposição do veículo de serviço, pinturas e divulgação do trabalho da Polícia Municipal.

Destaca-se ainda a presença do serviço de Polícia Municipal no Festival do Pão, Festividades locais e cortes de trânsito.

Dados do Serviço de Polícia Municipal:

Autos de Ocorrência – 32

Denuncias – 383

PRV's - 182

Reuniões internas motivacionais – 12
Quanto às ações desenvolvidas, temos a registar o seguinte quadro ilustrativo:

Policiamento Geral:	3362
Vigilância na área dos Paços do Concelho	366
Vigilância de Espaços Públicos e Edifícios Municipais	1383
Policiamento de Escolas	307
Patrulhamento Proximidade	597
Patrulhamento Apeado	309
Policiamento Balnear	218
PRV's (informações preventivas)	182
Ações do SPM e Apoio a Serviços da CMM:	62
Recolha de Moedas dos Parquímetros	21
Acompanhamento da Fiscalização	4
Acompanhamento do Médico-Veterinário	11
Acompanhamento da Proteção Civil	26
Notificações:	3242
N.º Mandados	44
N.º Certidões de notificação	47
N.º Pedido de afixação de edital	17
N.º Pedido de informação: Certidão de terreno atravessado por caminho	1704
N.º Pedido de informação - Outras	1430
Apoio a Eventos:	35
Eventos da CMM	20
Eventos Diversos	15
Sensibilização e Fiscalização Rodoviária:	1067
Fiscalização de Parquímetros	547
Fiscalização do Cumprimento do C. E.	430
Ações de Sensibilização e Prevenção Rodoviária junto de escolas	36
Regularização de Trânsito	54

Entre as ações desenvolvidas pelo serviço, destacam-se:

Fiscalizações e Policiamento Geral:

- Alojamento Local: 115
- Ocupação do Espaço Público e Publicidade:
    - Esplanadas - 152
    - Publicidade - 19
    - Toldos e Sanefas – 17
    - Outras fiscalizações - 9
- Vigilância de espaços públicos e edifícios municipais: 1383
- N.º Patrulhamentos: 1095

Mandados/Notificações e outros pedidos de diligência processual:

- Pedidos com registo Epaper: 65
- Pedidos com registo EDOC: 48
- Fiscalização de veículos: 541
- Diligências internas – CMM – 206
- Denúncias por EDOC – 383

A Gestão e instrução de processos relativos aos Autos de Contraordenação sob a responsabilidade do Município, levantados pelo Serviço de Polícia Municipal e pela Guarda Nacional Republicana, assim como o reencaminhamento dos processos de Contraordenação Rodoviários iniciados pelo Serviço de Polícia Municipal são geridos através da plataforma Stico\Stiar dos CTT.

No ano em análise, e na plataforma de STICO, foram levantados 1201 Autos de contraordenação Rodoviários.

Quanto à plataforma do STIAR - gestão de contraordenações de estacionamento, foram atribuídos 540 autos de estacionamento ao apoio jurídico, que seguiram para agravamento e alguns evoluíram para Tribunal.

Quanto aos autos de Autos de Contraordenação Rodoviários - Coima mínima, agravamentos e custas de processos, a receita arrecadada em 2025 para o Município, ascendeu a 94 606,25€,

Receita devidas à CMM	1 271,19 €	94 606,25 €
ANCOR - CMM	1 271,19 €	74 858,75 €
Agravamentos CMM	0,00 €	4 785,00 €
Custas Administrativas CMM	0,00 €	14 962,50 €

Da gestão de veículos abandonados na via publica, da sua remoção e devolução aos proprietários, assim como dos processos de alienação de veículos em fim de vida temos os seguintes dados a apresentar:

No que diz respeito aos processos de veículos em fim de vida foram alienados 50 veículos que perfizeram um saldo positivo a favor do Município de 9.042,00€.

No que diz respeito aos processos de veículos removidos da via publica, num total perfizeram um saldo positivo a favor do Município de 9 861,00€, tendo sido removidos 121 veículos.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

A Divisão de Proteção Civil (DPC)/ Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) engloba:

- Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI);
- Gabinete Técnico Florestal (GTF);
- Central de Comunicações;
- Setor de Operações;
- Heliporto Municipal.

No apoio à Divisão, existe uma área de atendimento ao público e secretariado dedicado, também, à instrução de processos.

Divisão de Proteção Civil/ Serviço Municipal de Proteção Civil

A DPC/ SMPC concretizou a constituição de três equipas de Sapadores Bombeiros Florestais (13 elementos). As equipas de Sapadores Bombeiros Florestais realizaram as seguintes atividades:

- Execução de parcelas de fogo controlado para efeitos de defesa da floresta contra incêndios;
- Beneficiação de caminhos florestais estratégicos por todo o concelho;
- Corte de árvores em risco de queda e com problemas fitossanitários, em apoio ao sector de parques e jardins da Câmara;
- Serviços em prevenção e apoio durante períodos de alerta amarelo, laranja e vermelho (EPE III e EPE IV, na nova terminologia) tanto de incêndios florestais como de eventos de meteorologia adversa, através da vigilância, 1.ª intervenção e apoio ao combate, como no corte de árvores, controlo de acessos a zonas em risco, entre outras atividades.

Em termos de Época Especial de Combate a Incêndios Rurais e do Dispositivo Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, os resultados em 2025 foram os seguintes:

DISPOSITIVO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS 2025	
Vigilância (kms)	31082
Área ardida Total (ha)	8.5084
Área florestal ardida (ha)	1.4412
Área matos ardida (ha)	7.00672
Ocorrências (n.º)	79

Quadro 1 - Atividade relativa ao dispositivo municipal de gestão integrada de fogos rurais

Nesse sentido, tendo em conta que o serviço apresenta uma grande envolvência e volume de trabalho neste período com a temática dos incêndios florestais, desde o planeamento (antes), apoio logístico (durante) e medição e análise (após) dos incêndios florestais, registaram-se os seguintes dados:

- 79 Ocorrências;
- 8.5084 ha de Área Ardida;
- 364 viaturas e 1284 operacionais envolvidos na vigilância;
- 549 viaturas e 1570 operacionais envolvidos no combate;
- 108 divulgação dos Índices de Risco (diários);
- 31.082 km's percorridos em vigilância pelos vários ALPC.

Registaram-se neste ano os seguintes alertas meteorológicos:

- 21 dias de risco muito elevado;
- 66 dias de risco elevado;
- 15 dias de risco moderado;
- 6 dias de risco reduzido.

Setor de Operações

Ao nível das operações da DPC/ SMPC:

- Identificação e localização de ninhos de vespa asiática, com encaminhamento para empresa especializada na sua destruição (ninhos ativos);
- Participação no Dia da Espiga, em maio, com equipas de prevenção no terreno;
- Participação no "Há Festa no Parque", em junho, com montagem do posto de coordenação de evento e ação de sensibilização;
- Participação no Festival do Pão, com elaboração de Plano de Coordenação de Evento, em julho, com montagem do posto de coordenação de evento e com equipas de prevenção no recinto;
- Briefings semanais do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios, nos meses de verão;
- Participação no simulacro interno do Hotel Vila Galé Ericeira, Tratolixo e Despomar;
- Simulacro no Colégio Verde Água;
- Simulacro na EB/ JI da Malveira, em colaboração dom a Unidade de Segurança (DSM/US);
- Simulacro no JI da Charneca, no âmbito do exercício "A terra treme";
- Realização de reuniões quinzenais e semanais (no período estival) do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM);
- Intervenção e resolução de situações de emergência.

Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação - UPSI

Foram executadas as seguintes atividades:

Planeamento

- "Aldeias seguras" e "Pessoas Seguras" - colocação de sinalética numa aldeia-piloto do município e sensibilização à população;
- Apresentação do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2025;
- Realização de reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Vistoria às arribas e respetivas placas de sinalização de perigo;
- Elaboração dos Planos de Coordenação de Evento: Festival do Pão e rally das camélias;
- Participação nas reuniões do grupo de trabalho para elaboração dos Programas Municipais de Execução promovidos pela AML;
- Participação das reuniões colaborativas da Subcomissão de Gestão integrada de Fogos Rurais da AML;
- Realização do Programa Municipal de Execução de gestão integrada de fogos rurais 2026;
- Participação nas diversas reuniões técnicas e deliberativas do SGIFR da Área Metropolitana de Lisboa;

Sensibilização

- Realização de sessões de sensibilização nos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º e 2.º/ 3.º Ciclos, no âmbito do programa de ação educativa, englobando 6866 alunos, num total de 174 ações;
- Comemoração do Dia Mundial da Floresta, em ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino, em parceria com a GNR, num total de 4 ações e 540 alunos envolvidos;
- Sessão de sensibilização sobre segurança rodoviária e perigos em espaços públicos, destinado aos 160 alunos da santa Casa da Misericórdia de Mafra, em colaboração com a Polícia Municipal;
- Realização de sessão de sensibilização sobre segurança na praia, destinado a 60 alunos do ATL Club IV;
- Realização de sessão de sensibilização sobre segurança na floresta e na praia, destinadas aos 8 alunos do ATL da Malveira, realizada em parceria com a GNR;
- Realização de sessões de sensibilização à população idosa, no âmbito do Programa "Sénior Seguro", relativas a acidentes domésticos, sismos, vagas de frio, ondas de calor, burlas e queimas e queimadas, em colaboração com o Centro de Saúde de Mafra e a GNR. Foram ministradas 39 Sessões para 854 idosos;
- Participação nos XI e XII Encontros das Cidades e Vilas resilientes, realizados em maio e dezembro;
- Seminário organizado pela DPC, "Incêndios Rurais, e agora?", em maio;
- Realização do filme "Sénior Seguro", com a participação de voluntários de proteção civil e grupos de teatro das Academias Sénior do concelho;

Gabinete Técnico Florestal - GTF

Na vertente técnica, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Análise de processos do Urbanismo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/ 2021;
- Acompanhamento e colaboração na execução do Programa Municipal de Execução de gestão integrada de fogos rurais;
- Fiscalização e controle de execução das Faixas de Gestão de Combustível de âmbito particular e municipal;
- Apoio às operações do dispositivo municipal de combate a incêndios rurais;

ATIVIDADE 2025	
Parcelas de gestão de combustível (fogo controlado - hectares)	2,88 ha
Rede viária florestal (m)	0
Limpeza de Terrenos (n.º processos)	435
Sensibilização (n.º ações)	2
Formação (n.º ações)	8
Gestão de Combustíveis (matos - ha)	22,13 ha
Gestão de Combustíveis (povoamentos - ha)	2,02 ha
Deteção e Supressão de Incêndios (dias vigilância)	108

Quadro 2 - Atividade de gestão integrada de fogos rurais 2025

Se comparada a evolução das diversas variáveis entre 2006 e 2025 verificamos que:

- Tendencialmente, houve um decréscimo quer do número de ocorrências, quer da área ardida total. Todavia, nos anos de 2017 e 2022 esta tendência foi contrariada com a ocorrência de grandes incêndios, tendo assim a área ardida sofrido um significativo aumento;
- O alcance destes objetivos deveu-se a uma gestão integrada do dispositivo de prevenção, isto é, foi realizado um trabalho de sensibilização, gestão de combustíveis, fiscalização, vigilância e combate, coordenado entre todos os agentes, sendo dessa forma mais adequada ao cenário e mais eficaz.
- O dispositivo de vigilância e combate foi sendo empenhado conforme os níveis meteorológicos de risco de incêndio, conseguindo-se assim, com um correto empenho de meios, aumentando a eficácia e a eficiência do sistema.

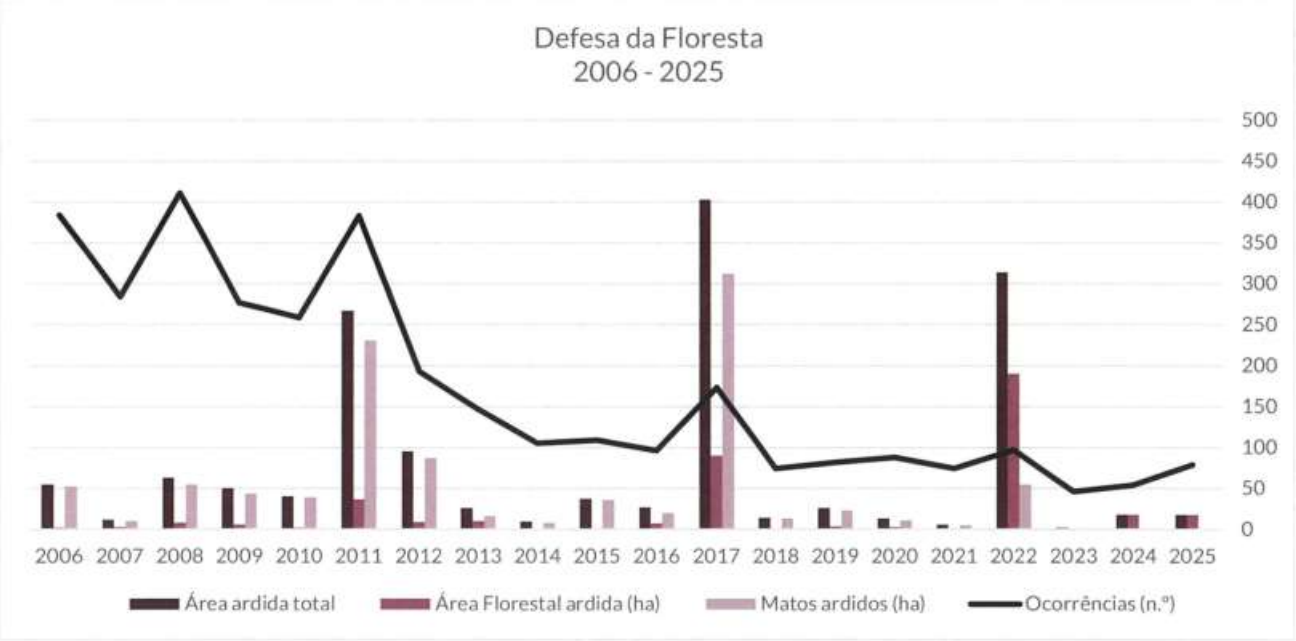

Figura 1 - Evolução de Ocorrências e áreas ardidas 2006-2025

Central de Comunicações

A Central de Comunicações efetuou o registo, controlo e comunicação de cerca de 2322 ocorrências, dando apoio a outros serviços da CMM, nomeadamente apoio ao piquete do SMAS, à Ação Social, à teleassistência de apoio aos Idosos e ligação à central de alarmes da empresa de segurança 2045 em edifícios municipais, funcionando permanentemente 7 dias por semana e 24 horas por dia:

CENTRAL DE COMUNICAÇÕES 2025	
Estruturas/serviços	544
Fenómenos naturais	7
Incêndios	347
Conflitos legais	158
Assistência e prevenção	282
Acidentes industriais	106
Acidentes rodoviários	809
Outras	536

Quadro 3 - Ocorrências recebidas na Central de Comunicações

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Divisão de Sistemas de Informação (DSI) assegurou, em 2025, a gestão e o funcionamento da infraestrutura informática e de comunicações nos edifícios municipais, incluindo instalações desportivas e culturais, parque escolar, proteção civil, parque e oficinas, loja do cidadão e incubadoras de empresas Ericeira/ Mafra.

Diariamente, apareceram novas necessidades e dificuldades que foram identificadas, quer pelos técnicos da informática, quer pelos utilizadores, procedendo-se à implementação de novas ferramentas informáticas, resolução das anomalias detetadas, e apoio na utilização dos diversos aplicativos em produção na Câmara Municipal de Mafra (CMM).

O helpdesk aos utilizadores dos diversos serviços do Município de Mafra foi garantido através do Portal de Suporte aos Serviços, com tipificação das ofertas de suporte e serviços da Unidade Orgânica (UO) em catálogo direcionado para os diferentes âmbitos da prestação, quer ao nível de apoio ao utilizador das diversas aplicações e software instalado, comunicações (voz e dados), bem como o acompanhamento na instalação e manutenção de novas infraestruturas.

Estudos e Projetos

Para além das atividades identificadas anteriormente, durante o ano de 2025 estiveram 18 projetos em execução, dos quais se salientam os seguintes:

- Implementação de 2.º fator de autenticação (MFA);
- Migração das contas para MS 365;
- Sala de controlo da Proteção Civil;
- Aldeias comunitárias de Mafra e Malveira.

ESTUDOS E PROJETOS	2023	2024	2025
Estudos	5	2	0
Projetos	22	17	18
Total	**27**	**19**	**18**

Tabela 1 - Evolução do Número de Estudos e Projetos 2023-2025

Suporte a Infraestruturas

Esta UO assegurou ainda a manutenção da infraestrutura existente, nomeadamente: servidores de bases de dados, correio eletrónico, ficheiros e internet, parque de impressão, serviço de comunicações de voz fixa/móvel, para além das ligações de dados entre os vários edifícios.

Existe uma plataforma de monitorização e gestão da infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), destinada ao acompanhamento dos ativos de rede e servidores, bem como ao apoio à gestão do conhecimento e ao controlo dos sistemas de TI.

Contudo, apesar da sua disponibilização, a existência de constrangimentos funcionais nos *dashboards* atualmente impede a extração fiável e validada dos indicadores de desempenho.

Nessa medida, não é possível confirmar, de forma objetiva e com base nos critérios estabelecidos, a conformidade dos indicadores relativos à capacidade dos sistemas — consumo de processador, memória e disco (≤ 80%) — e à disponibilidade dos sistemas — servidores e redes (≥ 95%) — encontrando-se a respetiva aferição dependente da correção das limitações identificadas por parte do fornecedor.

Intervenções Técnicas

As intervenções técnicas realizadas a pedido dos utilizadores foram registadas na plataforma de *Information Technology Service Management* (ITSM) propriedade da CMM, adotado para a gestão de ocorrências dos sistemas de tecnologia da informação, com vista ao seu ajustamento às necessidades de utilização internas. Neste sistema são ainda tratadas as ocorrências geradas pela monitorização automatizada da infraestrutura de TI.

A implementação deste sistema viabiliza a definição de um conjunto de processos de intervenção preventiva e corretiva, de acordo com as boas práticas de *Information Technology Infrastructure* Library (ITIL), elevando a qualidade nos processos de TI e visando uma melhoria continua das infraestruturas informáticas da Autarquia.

INTERVENÇÕES TÉCNICAS	2023	2024	2025
Incidentes	23 839	36 830	27 682
Pedidos de Serviço e Suporte	3 907	4 866	6 030
Pedidos de Alterações	129	229	113
Problemas	16	7	6
Total de Intervenções técnicas	**27 891**	**41 932**	**33 831**

Tabela 2 - Evolução do Número de Pedidos de Suporte Técnico 2023-2025

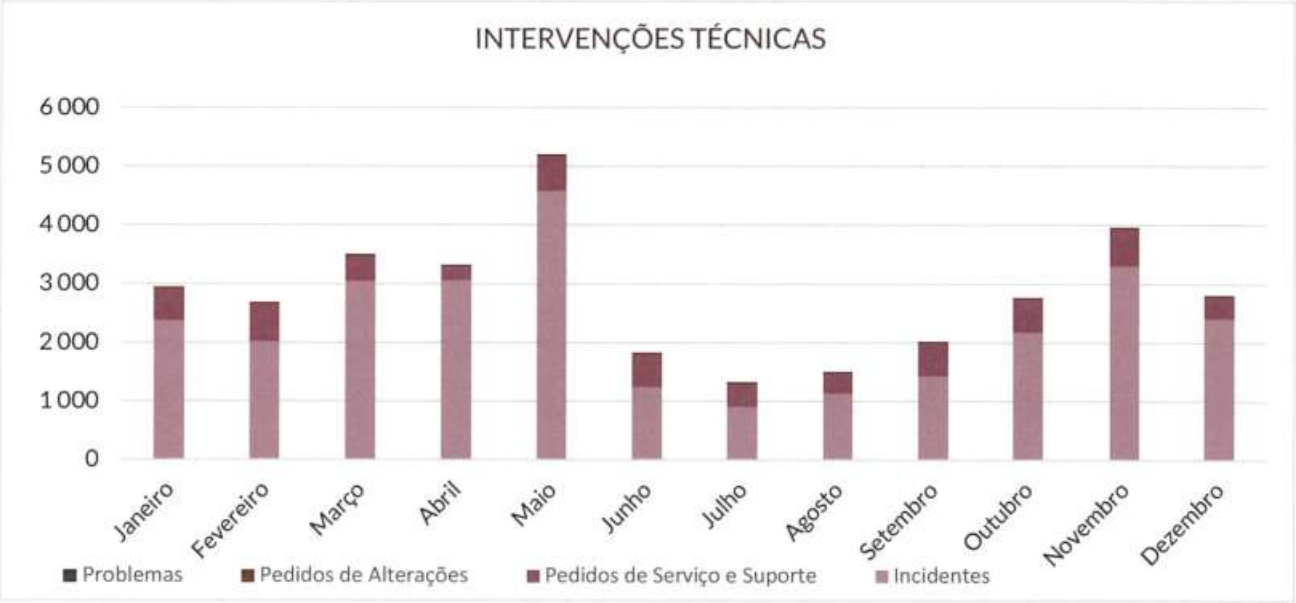

Gráfico 1 - Número de Intervenções Técnicas no ano de 2025

Avaliação do Serviço

Os questionários disponibilizados aos utilizadores ao longo do ano de 2025 permitiram apurar o índice médio de satisfação da qualidade dos serviços prestados, no âmbito do cliente interno, no que se refere à avaliação da qualidade do serviço e do tempo de resposta às solicitações.

Concluindo o apuramento dos resultados, com uma meta igual ou superior a 90%, verifica-se que o índice médio de satisfação global referente a 2025 foi de **92%.**

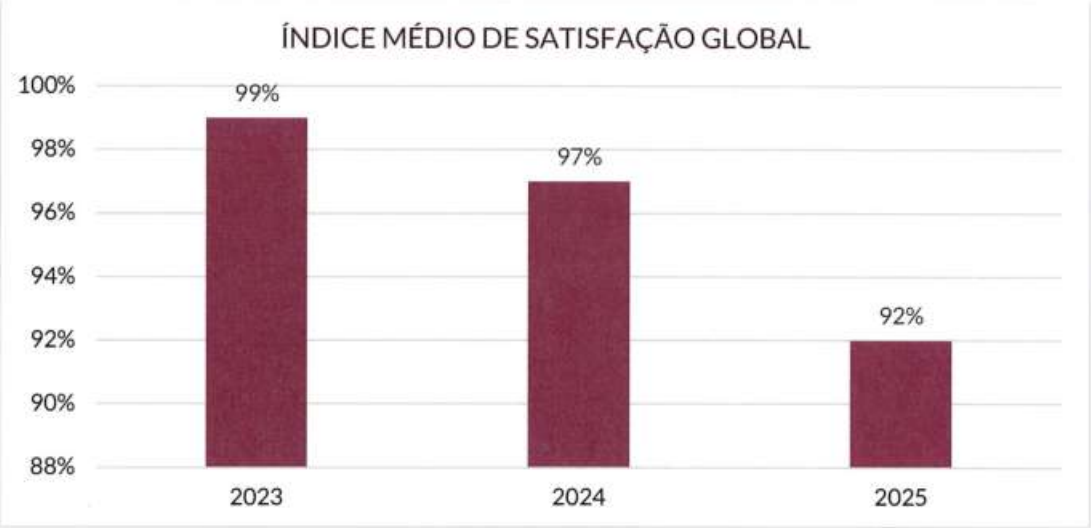

Gráfico 2 - Índice Médio de Satisfação Global no ano de 2025

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E PROTOCOLO

Em 2025, a Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP) assegurou a coordenação da estratégia de comunicação institucional do Município de Mafra, promovendo a divulgação da atividade municipal, garantindo a circulação de informação relevante junto de cidadãos, visitantes, parceiros institucionais e órgãos de comunicação social.

Enquanto estrutura transversal à organização municipal, esta Divisão apoiou as diferentes unidades orgânicas na definição e operacionalização de estratégias de comunicação associadas a projetos, serviços, iniciativas e eventos municipais, assegurando a coerência das mensagens institucionais e a sua difusão através de múltiplos canais.

A atividade desenvolvida assentou numa lógica multicanal, combinando comunicação digital, publicações municipais, produção audiovisual, comunicação gráfica, relação com os media e instrumentos de comunicação interna, contribuindo para a transparência da ação municipal, para a divulgação das políticas públicas locais e para o reforço da proximidade entre o Município e a comunidade.

1. COMUNICAÇÃO

A comunicação constitui um instrumento essencial de divulgação das políticas públicas locais e de aproximação entre a administração municipal e os cidadãos.
Durante o ano de 2025, foram desenvolvidas **cerca de cinquenta campanhas de comunicação,** associadas a iniciativas municipais em diferentes áreas de intervenção, designadamente cultura, educação, ambiente, proteção civil, desporto e turismo.
Estas campanhas permitiram estruturar a divulgação de projetos e eventos municipais através da utilização integrada de diferentes canais de comunicação, contribuindo para ampliar o alcance da informação e estimular a participação da comunidade nas iniciativas promovidas pelo Município.

1.1 Comunicação digital

A comunicação digital assumiu um papel central na estratégia de divulgação da atividade municipal, permitindo reforçar a acessibilidade da informação pública e ampliar o contacto do Município com diferentes públicos.

Site institucional

O site institucional constituiu uma das principais plataformas de informação pública do Município.
Durante o período em análise foram publicadas mais de 1600 notícias relativas a projetos, iniciativas e serviços municipais, correspondendo a uma média superior a quatro notícias por dia.
No mesmo período foram registadas cerca de **270 mil visitas** ao site municipal.

Redes sociais

As redes sociais constituíram um canal privilegiado de contacto com os diferentes públicos, permitindo reforçar a difusão da informação municipal e promover uma presença digital diária do Município.
Durante o ano de 2025, foram realizadas **cerca de 3600 publicações nas redes sociais Facebook e Instagram**, correspondendo a uma **média próxima de cinco publicações diárias** contribuindo para ampliar a visibilidade das iniciativas municipais junto de diferentes públicos, num total de **65 mil seguidores no Facebook e 19,9mil no Instagram.**

Newsletter

A newsletter municipal constituiu um instrumento relevante de comunicação direta com os subscritores, permitindo divulgar regularmente eventos, iniciativas e publicações municipais.
Ao longo do ano, foram enviadas cerca de **140 newsletters**, correspondendo a uma média superior a duas newsletters por semana.
As campanhas de promoção da subscrição contribuíram igualmente para o crescimento da base de subscritores, registando-se em 2025, **536 novas adesões** face ao ano anterior, o que representa um aumento de cerca de **24%,** para um total de **1.774 subscritores**.

1.2 Publicações municipais

No âmbito da política editorial municipal, foram produzidas **12 edições da Agenda Cultural**, instrumento de divulgação da programação cultural e das principais iniciativas municipais, divulgado através dos canais institucionais do Município. Foi ainda produzida **uma edição do boletim "M"**, relativo ao mês de julho. Os exemplares, em papel, foram distribuídos nas caixas de correio das habitações do Concelho de Mafra e em espaços municipais. Por outro lado, a publicação em digital foi remetida, por e-mail, a todos os subscritores da newsletter municipal.

1.3 Comunicação gráfica e campanhas

A DCRIP assegurou igualmente a conceção e produção de diversos suportes de comunicação gráfica destinados à divulgação de iniciativas municipais.
No período em análise foram concebidos **mais de três centenas de suportes de comunicação** gráfica, designadamente cartazes, folhetos, brochuras, mupis, roll-ups, lonas e outros materiais promocionais.
Estes suportes foram utilizados no âmbito das diferentes campanhas de comunicação desenvolvidas pelo Município, contribuindo para reforçar a visibilidade das iniciativas municipais junto dos diferentes públicos.

1.4 Produção audiovisual

A produção de conteúdos audiovisuais constituiu um recurso relevante na divulgação da atividade municipal, permitindo complementar a comunicação realizada através dos diferentes canais digitais.
Durante o período em análise foram realizadas **cerca de 500 reportagens fotográficas** e produzidos **mais de 500 conteúdos vídeo**, destinados à divulgação de iniciativas, projetos e eventos municipais.

1.5 Relação com os media

A relação com os órgãos de comunicação social constitui um instrumento importante para reforçar a visibilidade da atividade municipal e assegurar a divulgação de informação institucional junto de um público alargado.

No período em análise, foram emitidos cerca de **uma dezena e meia de comunicados de imprensa**, relativos à divulgação da atividade municipal.
Foi igualmente assegurada a publicação obrigatória por lei de editais, avisos e outros anúncios na imprensa local, regional e nacional, num volume próximo de **60 inserções**.

2. COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna tem sido essencial na partilha de informação institucional e no reforço do alinhamento entre os diferentes serviços municipais.

Neste âmbito foram publicados **mais de 70 conteúdos na intranet municipal**, disponibilizando informação de interesse para os trabalhadores do Município.

3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As relações internacionais constituem um instrumento relevante de projeção externa do Município, contribuindo para reforçar a cooperação institucional e a visibilidade de Mafra em contextos internacionais.

Neste âmbito, foi assegurado o apoio à organização e acolhimento de diversas iniciativas com dimensão e projeção internacional, destacando-se o **acolhimento de embaixadores** e a realização de eventos de referência como o **Portuguese Surf Film Festival**, o **Festival Internacional do Ouriço-do-Mar**, a **8.ª edição do Festival Internacional de Órgão de Mafra**, os **V Mafra Dialogues**, o **Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa"** e o **Festival Internacional de Carrilhão**.

4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No plano da cooperação internacional foi igualmente assegurado o apoio ao 2.º Seminário ODS Municípios Lusófonos, realizado em Mafra no dia 29 de abril. Destaca-se ainda a Study Tour internacional, organizada pelo Município de Mafra entre 28 e 30 de abril, em parceria com a FAO-UN, a UN-Habitat e o UNDP. Esta iniciativa contou com a participação de representantes de quatro municípios da Bósnia e Herzegovina e dois da Geórgia, tendo como objetivo a partilha da experiência de Mafra na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O programa integrou sessões de trabalho e visitas técnicas a projetos municipais nas áreas dos sistemas alimentares sustentáveis, biodiversidade, gestão de biorresíduos e reutilização de água.

INDICADORES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

+1600 **Notícias no site** ≈ 4 por dia	**3600** **Publicações** Faceebook + Instagram	**270 000** **Visitas ao site** tráfego anual
140 **Newsletters enviadas** ≈ 2 por semana	**536** **Novos subscritores** +24% vs 2024	**350** **Destribuição mailing list** envios institucionais
500 **Reportagens fotográficas** eventos municipais	**500** **Vídeos produzidos** conteúdos digitais	**+300** **Materiais gráficos** cartazes, flyers, etc

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

A Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED) para além das competências próprias (ex: a promoção do empreendedorismo), integra ainda a Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE), que é a unidade orgânica responsável pela área dos cofinanciamentos.

Incubadoras de negócios – Mafra & Ericeira Business Factory

A DPED é responsável pela implementação das incubadoras de negócios de Mafra e Ericeira. A primeira destina-se aos negócios relacionados com as atividades da terra, tais como o agroalimentar, turismo e novas tecnologias, enquanto a segunda está ligada aos negócios relacionados com o mar, como as indústrias do surf, desportos de ondas, pesca, aquacultura, biologia marinha ou energia, bem como a todas as atividades que valorizem os recursos naturais, históricos e culturais da região, nomeadamente o turismo e o lazer.

Durante 2025, verificaram-se 37 novos projetos incubados, oriundos de 101 candidaturas recebidas ao longo do ano.

Assim, no final de 2025, o polo de Mafra tinha quatro empresas instaladas fisicamente com oito postos de trabalho ocupados, duas empresas incubadas virtualmente, 14 empresas afiliadas, cinco empresas em regime de cowork, ocupando cinco postos de trabalho, e ainda uma sala dedicada à A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, bem como outra dedicada a apoio a munícipes, correspondendo a uma taxa de ocupação global de 67%.

Por seu turno, o polo da Ericeira tinha 18 empresas instaladas fisicamente com 20 postos de trabalho ocupados, 12 empresas em regime de incubação virtual, bem como 11 empresas em regime de cowork ocupando 15 postos de trabalho, correspondendo a uma taxa de ocupação de 71%.

Para além da incubação e cowork, no final do ano 2025 a incubadora tinha 25 empresas afiliadas.

Em termos de nacionalidades, 57% da comunidade empreendedora é estrangeira.

Por outro lado, o polo da Ericeira acolheu sete cidadãos que, encontrando-se temporariamente na zona, precisaram de um espaço de trabalho em regime "hotdesk", totalizando 35 dias de trabalho.

Foram acolhidos também 90 eventos, quer de incubados, quer de empresas externas que pretenderam alugar os espaços polivalentes.

Ao mesmo tempo que dinamizou os projetos internos da incubadora, a Mafra & Ericeira Business Factory consolidou-se, cada vez mais, como um epicentro de dinamização económica, aberto à comunidade. No período em questão, foram promovidas cerca de 193 iniciativas desde webinares, eventos de comunidade, office hours, sessões de mentoria e outras ações de dinamização da incubadora.

O destaque vai para as sessões de acompanhamento (87) e office hours (77).

No total das iniciativas desenvolvidas, estima-se que mais de 1000 pessoas tenham sido impactadas, sendo esse impacte positivo, tendo em conta a avaliação média global atribuída na ordem dos 4,4 numa escala de 1 a 5.

De notar ainda que, em termos de trabalho de presença e notoriedade digital, foram feitas 507 publicações.

Dinamização económica

Com o objetivo de dinamização do tecido empresarial, foram publicadas 68 notícias de teor económico no site da Câmara Municipal, bem como houve oportunidade de disseminar diversas oportunidades/ iniciativas através de e-mails diretos a conjuntos de empresas dependendo do setor em causa.

O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo atendeu 13 empreendedores a fim de lhes dar orientações sobre as suas ideias de negócio.

Tendo em conta as dificuldades do tecido empresarial verificadas durante pandemia, foi lançado o Programa PORMAFRA, em 2020, com o objetivo de facilitar o processo de digitalização dos negócios das empresas. O apoio tem sido mantido ao longo dos anos, tendo sido prestado, no ano de 2025, um apoio a três empresas, num total de 18 horas. Esta é uma iniciativa que se prolongará em 2026.

Em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativismo foram dinamizados dois grandes eventos: a Semana do Empreendedorismo (20 a 23 de maio), incluindo o concurso Mafra Up e a Feira do Emprego (esta em colaboração com a Unidade de Juventude).

De referir também a participação na feira internacional dedicada às smart cities - FIL Portugal Smart Cities Summit (3 a 5 de junho), no stand do Município de Mafra, onde houve a oportunidade de apresentar a incubadora Business Factory e alguns dos projetos incubados que atuam nas áreas estratégicas desse setor. Integraram ainda quatro empresas locais do setor das tecnologias, beneficiando-se, assim, do efeito de escala para promoção do ecossistema económico do Concelho de Mafra.

UNIDADE DE CONTROLO DE FUNDOS NACIONAIS E EUROPEUS

Foi efetuada a gestão de 79 candidaturas/ operações durante o ano de 2025.

Foram igualmente submetidas 25 candidaturas e foram aprovadas 26 (inclui algumas candidaturas submetidas ainda no ano de 2024). Foram reprovadas apenas seis candidaturas.

Em média, mensalmente, houve 78 candidaturas ativas.

Para a concretização dos recebimentos de verba, foram submetidas 84 fichas de contratação e 66 pedidos de pagamento que, face à verba total recebida no ano de 2025 (23.647.379,58€) correspondeu a uma média de 358.293,63€ por pedido de pagamento.

Candidaturas aprovadas/ em execução

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticip.	Fundo Aprovado
Serviços e redes de intervenção social e de saúde - Idade+	Lisboa 2020 - Pacto	888 073,46 €	884 505,51 €	75%	645 155,24 €
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio)	IEFP	N/A	N/A	N/A	80 342,32 €
3ª Fase do Prolongamento de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública-Parte 2	Fundo Ambiental	31 881,80 €	31 881,60 €	N/A	16 753,28 €
LxAquila	LIFE	29 686,00 €	29 686,00 €	53%	15 793,00 €
Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa em Mafra	Direção Geral das Artes	827 193,50 €	800 000,00 €	50%	400 000,00 €
"RE-C04-i02 - Património Cultural - Instalação do Museu Nacional da Música	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural - PRR	6 391 086,90 €	5 750 000,00 €	100%	5 750 000,00 €
"RE-C04-i02 - Património Cultural Requalificação e conservação do Palácio Nacional de Mafra	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural - PRR	6 232 560,09 €	6 232 560,09 €	100%	6 232 560,09 €
"RE-C04-i02" - Património Cultural - Museu Nacional da Música (Museografia)	PRR - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	1 392 214,13 €	1 392 214,13 €	100%	1 392 214,13 €
"RE-C04-i02" - Arquivo Nacional Som	PRR - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	7 250 000,00 €	7 250 000,00 €	100%	7 250 000,00 €
Biovalue	Horizonte2020	123 625,00 €	123 625,00 €	100%	123 625,00 €
Promoção da Acessibilidade Urbana na Vila de Mafra	PRR	113 286,41 €	49 182,38 €	100%	49 182,38 €
Acessibilidades na Rua do Malvar (Mafra)	PRR	126 577,83 €	81 125,00 €	100%	81 125,00 €
Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado	PRR - AML	9 015 812,31 €	6 152 435,03 €	100%	6 152 435,03 €
01_Construção de 17 fogos - Rua Júlio Conceição Ivo	PRR_IHRU	2 663 308,85 €	2 513 482,50 €	94%	2 374 597,39 €
Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste	PRR	3 895 684,63 €	3 665 786,24 €	100%	3 665 786,24 €
Circular Tech	PRR	1 658 042,25 €	1 658 042,25 €	100%	1 658 042,25 €
Pedido de Apoio Técnico	IHRU	23 616,00 €	23 616,00 €	100%	23 616,00 €
Modernização Equipamentos Culturais - OT8 Auditórios		500 000,00 €	500 000,00 €	100%	500 000,00 €
Modernização Equipamentos Culturais - OT9 Wifi		400 000,00 €	400 000,00 €	100%	400 000,00 €
02_Construção de 12 fogos - Rua 25 de Abril - Malveira	PRR_IHRU	2 315 185,66 €	2 315 185,66 €	100%	2 315 185,66 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticip.	Fundo Aprovado
03_Aquisição e reabilitação da Vila Tininha - Malveira (candidatura n.º 61711)	PRR_IHRU	827 205,97 €	575 690,69 €	100%	575 690,69 €
Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	ICNF	18 978,00 €	18 978,00 €	50%	9 500,00 €
Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	ICNF	6 000,00 €	6 000,00 €	12%	700,00 €
07_Aquisição de 1 fogo - Rua Joaquim Almeida Marrão - Ericeira (Candidatura n.º 62449)	PRR_IHRU	152 591,00 €	152 591,00 €	100%	152 591,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios públicos – Pavilhão Polidesportivo	PRR - INR	43 440,53 €	13 000,00 €	100%	13 000,00 €
04_Reabilitação de 3 fogos - Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro (Candidatura n.º 62265)	PRR_IHRU	534 050,94 €	424 443,23 €	100%	424 443,23 €
05_Aquisição de 5 fogos - Rua de Olivença - Mafra	PRR_IHRU	534 050,94 €	356 925,87 €	100%	356 925,87 €
06_Aquisição de 1 fogo - Rua da Quinta Nova - Mafra (Candidatura n.º 62465)	PRR_IHRU	534 050,94 €	102 364,95 €	100%	102 364,95 €
08_Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro - Venda do Valador - Venda do Pinheiro	PRR_IHRU	534 050,94 €	4 505 664,30 €	100%	4 505 664,30 €
10_Aquisição de 1 fogo - Rua Tenente Emílio Lourenço, n.º 6 (Lote 47) - Pedrógos - Mafra (Candidatura n.º 62477)	PRR_IHRU	534 050,94 €	147 591,00 €	100%	147 591,00 €
11_Aquisição de terreno e construção de 8 fogos - Avenida 25 de abril, n.º 61 em Malveira (Candidatura n.º 62551)	PRR_IHRU	534 050,94 €	1 603 307,66 €	98%	1 567 388,71 €
12_Aquisição de 1 fogo - Rua Américo Vigário n.º 3, 3 Dto, Malveira	PRR_IHRU	534 050,94 €	169 139,10 €	100%	169 139,10 €
AMPIC	Fundo Ambiental	360 000,00 €	360 000,00 €	100%	360 000,00 €
Ampliação da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena	PRR - CCDRLVT	3 214 187,99 €	2 914 014,10 €	100%	2 914 014,10 €
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco	PRR - CCDRLVT	3 082 636,65 €	2 831 943,23 €	100%	2 831 943,23 €
Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	PRR - CCDRLVT	15 377 509,08 €	14 179 204,02 €	100%	14 179 204,02 €
RecolhaBio 2023_2024	AML	443 958,00 €	443 958,00 €	100%	443 958,00 €
Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2025	ICNF	N/A	N/A	N/A	13 979,00 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticip.	Fundo Aprovado
Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Empreende XXI	IEFP	N/A	N/A	N/A	9 080,10 €
Apoio ao Financiamento das Equipas de Sapadores Florestais - 2024	ICNF	N/A	N/A	N/A	56 054,77 €
14_Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira	PRR_IHRU	534 050,94 €	3 660 828,28 €	97%	3 537 422,72 €
17_Aquisição e Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena	PRR_IHRU	534 050,94 €	1 110 421,60 €	84%	937 011,99 €
18_Aquisição de terreno e construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira	PRR_IHRU	534 050,94 €	11 316 767,27 €	85%	9 660 109,58 €
Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade PESSOAS-FSE+-005762	Pessoas 2030 - Privação Material	N/A	N/A	N/A	55 713,41 €
13_Aquisição de terreno e construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação	PRR_IHRU	534 050,94 €	4 422 555,82 €	100%	4 422 555,82 €
Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul-Ericeira	Lisboa _2030	749 376,76 €	749 376,76 €	40%	299 750,70 €
Parque Ecológico da Empa – Zona envolvente do Forte do Milreu / Requalificação Paisagística, Restauro do Património Natural e Interpretação do Património Cultural e Paisagístico	Lisboa _2030	1 193 418,05 €	1 193 418,05 €	40%	477 367,22 €
Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro	Lisboa _2030	497 000,00 €	497 000,00 €	40%	198 800,00 €
Criação e publicação de livro sobre costumes e tradições da comunidade piscatória Jagoz	Mar2030	59 456,48 €	59 456,48 €	70%	41 619,54 €
Recuperação para musealização do Forte da Nª Senhora da Natividade	Mar2030	1 055 986,84 €	1 055 986,84 €	66%	700 000,00 €
Programa de concessão de incentivos financeiros para o investimento nos CRO, na sua requalificação em centros de bem-estar animal, na instalação de abrigos para cumprir o programa CED, na melhoria das IAZ legalmente constituídas	ICNF	36 272,29 €	36 272,29 €	100%	36 272,29 €
16_Reabilitação de 98 fogos dispersos (Candidatura n.º 63050)	PRR - IHRU	8 180 978,03 €	8 180 978,03 €	100%	8 180 978,03 €
19_Aquisição de 1 fogo - Avenida José Batista Antunes n.º 4, 2.º Dto - Malveira (Candidatura n.º 65047)	PRR - IHRU	91 053,50 €	91 053,50 €	100%	91 053,50 €
Juntos a Reciclar++ - Edição 2025	Sociedade Ponto Verde	78 419,88 €	63 553,92 €	52%	33 065,77 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticip.	Fundo Aprovado
Acessibilidades 360° - Programa de Intervenção em Habitações (João Serôdio) (13989)	PRR - INR	5 154,00 €	5 154,00 €	100%	5 154,00 €
Acessibilidades 360° - Programa de Intervenção em Habitações (José Silvestre) (13992)	PRR - INR	15 485,00 €	15 485,00 €	100%	15 485,00 €
Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	Lisboa _2030	1 294 512,08 €	1 244 934,80 €	40%	497 973,92 €
Parque Verde Baltazar Rolo Luís	Lisboa _2030	1 208 644,35 €	1 026 612,63 €	40%	410 645,05 €
Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	Lisboa _2030	3 240 173,35 €	1 965 923,35 €	40%	786 369,34 €
Radar Social_Criação de equipas para projeto piloto	PRR - ISS, I.P.	123 544,27 €	123 544,27 €	100%	123 544,27 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações escolares –Escola Básica da Venda do Pinheiro (2° e 3° ciclos) (16000) balcões e guichés de atendimento; instalações sanitárias de utilização geral; trabalhos imprescindíveis associados a intervenções elegíveis;	PRR - INR	13 732,00 €	13 000,00 €	100%	13 000,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal de Mafra (16060) Rampa exterior; rampa interior (corrimão); meios mecânicos de acesso à água;	PRR - INR	17 450,00 €	13 000,00 €	100%	13 000,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Ericeira (16056) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	PRR - INR	11 050,00 €	11 050,00 €	100%	11 050,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Encarnação (N.° 16065) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	PRR - INR	11 050,00 €	11 050,00 €	100%	11 050,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Azueira (N.° 16027) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	PRR - INR	11 050,00 €	11 050,00 €	100%	11 050,00 €
Festival do Pão de Mafra 2025	Turismo de Portugal	500 658,69 €	500 658,69 €	10%	50 065,87 €
Espaço Energia de Mafra	Fundo Ambiental	72 873,00 €	72 873,00 €	69%	50 000,00 €
Mafra-Cantagalo ODS	Instituto Camões	200 000,00 €	200 000,00 €	50%	100 000,00 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticip.	Fundo Aprovado
Aquisição de 20 "Scooters Elétricas _ Invacare Leo - ISO122303 - Cadeira de rodas elétricas com comando de direção manual	PRR - INR	61 480,00 €	58 000,00 €	100%	58 000,00 €
MIT _ Mafra Inclusão para Todos	Pessoas 2030	108 440,88 €	45 938,06 €	85%	39 047,35 €
Construção do Centro Cultural da Azueira	Lisboa _2030	2 760 233,57 €	2 760 233,57 €	40%	1 104 093,43 €
Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira Água que Une - Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro no Concelho de Mafra	APA	500 000,00 €	500 000,00 €	100%	550 000,00 €
Distribuição indireta de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade através da atribuição de cartões eletrónicos para a sua aquisição nos estabelecimentos comerciais aderentes - PESSOAS-2024-33	Pessoas 2030 - Privação Material	N/A	N/A	N/A	15 011,09 €
Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais (2025-2028)	ICNF	N/A	N/A	N/A	246 400,00 €
Aviso 2 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação a animais detidos pelos CROA	DGAV	7 409,75 €	5 983,87 €	100%	5 983,87 €
Aviso 3 - Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos	DGAV	47 626,00 €	40 000,00 €	100%	40 000,00 €
Aviso 4 - Campanha de identificação eletrónica de animais de companhia	DGAV	12 579,00 €	1 505,00 €	100%	1 505,00 €
Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Mafra*	DGAV	N/A	N/A	N/A	N/A
15_Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado (Candidatura n.º 62874)	PRR - IHRU	4 583 521,56 €	4 583 521,53 €	75%	3 437 641,15 €
Total		**100 027 531,71 €**	**114 305 329,15 €**		**104 227 434,99 €**

Comparticipações recebidas

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2025	Comparticipação total recebida
Serviços e redes de intervenção social e de saúde - Idade+	645 155,24 €	560 330,31 €	84 824,93 €	645 155,24 €
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio)	80 342,32 €	65 178,32 €	15 164,00 €	80 342,32 €
3ª Fase do Prolongamento de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública-Parte 2	16 753,28 €	8 185,56 €	-€	8 185,56 €
LxAquila	15 793,00 €	12 634,00 €	-€	12 634,00 €
Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa em Mafra	400 000,00 €	300 000,00 €	100 000,00 €	400 000,00 €
"RE-C04-i02 - Património Cultural - Instalação do Museu Nacional da Música	5 750 000,00 €	4 485 994,84 €	948 003,87 €	5 433 998,71 €
"RE-C04-i02 - Património Cultural Requalificação e conservação do Palácio Nacional de Mafra	6 232 560,09 €	1 731 193,56 €	404 279,41 €	2 135 472,97 €
"RE-C04-i02" - Património Cultural - Museu Nacional da Música (Museografia)	1 392 214,13 €	175 000,00 €	-€	175 000,00 €
"RE-C04-i02" - Arquivo Nacional Som	7 250 000,00 €	1 125 000,00 €	687 500,00 €	1 812 500,00 €
Biovalue	123 625,00 €	106 769,09 €	-€	106 769,09 €
Promoção da Acessibilidade Urbana na Vila de Mafra	49 182,38 €	14 754,71 €	-€	14 754,71 €
Acessibilidades na Rua do Malvar (Mafra)	81 125,00 €	24 562,50 €	56 562,50 €	81 125,00 €
Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado	6 152 435,03 €	1 224 710,58 €	2 410 025,22 €	3 634 735,80 €
01_Construção de 17 fogos - Rua Júlio Conceição Ivo	2 374 597,39 €	819 785,55 €	1 305 487,76 €	2 125 273,31 €
Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste	3 665 786,24 €	916 446,55 €	1 220 707,20 €	2 137 153,75 €
Circular Tech	1 658 042,25 €	444 121,25 €	167 624,68 €	611 745,93 €
Pedido de Apoio Técnico	23 616,00 €	-€	-€	-€
Modernização Equipamentos Culturais - OT8 Auditórios	500 000,00 €	150 000,00 €	-€	150 000,00 €
Modernização Equipamentos Culturais - OT9 Wifi	400 000,00 €	120 000,00 €	-€	120 000,00 €
02_Construção de 12 fogos - Rua 25 de Abril - Malveira	2 315 185,66 €	578 796,41 €	1 487 138,69 €	2 065 935,10 €
03_Aquisição e reabilitação da Vila Tininha - Malveira (candidatura n.º 61711)	575 690,69 €	143 922,67 €	135 000,00 €	278 922,67 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2025	Comparticipação total recebida
Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	9 500,00 €	-€	-€	-€
Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	700,00 €	-€	-€	-€
07_Aquisição de 1 fogo - Rua Joaquim Almeida Marrão - Ericeira (Candidatura n.º 62449)	152 591,00 €	38 147,75 €	-€	38 147,75 €
Obras de acessibilidade em edifícios públicos – Pavilhão Polidesportivo	13 000,00 €	-€	3 900,00 €	3 900,00 €
04_Reabilitação de 3 fogos - Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro (Candidatura n.º 62265)	424 443,23 €	106 110,81 €	-€	106 110,81 €
05_Aquisição de 5 fogos - Rua de Olivença - Mafra	356 925,87 €	89 231,47 €	249 848,10 €	339 079,57 €
06_Aquisição de 1 fogo - Rua da Quinta Nova - Mafra (Candidatura n.º 62465)	102 364,95 €	25 591,24 €	71 655,46 €	97 246,70 €
08_Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro - Venda do Valador - Venda do Pinheiro	4 505 664,30 €	-€	1 126 416,07 €	1 126 416,07 €
10_Aquisição de 1 fogo - Rua Tenente Emílio Lourenço, n.º 6 (Lote 47) - Pedrógos - Mafra (Candidatura n.º 62477)	147 591,00 €	36 897,75 €	-€	36 897,75 €
11_Aquisição de terreno e construção de 8 fogos - Avenida 25 de abril, n.º 61 em Malveira (Candidatura n.º 62551)	1 567 388,71 €	391 847,18 €	116 658,21 €	508 505,39 €
12_Aquisição de 1 fogo - Rua Américo Vigário n.º 3, 3 Dto, Malveira	169 139,10 €	42 284,78 €	-€	42 284,78 €
AMPIC	360 000,00 €	360 000,00 €	-€	360 000,00 €
Ampliação da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena	2 914 014,10 €	874 204,23 €	930 076,24 €	1 804 280,47 €
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco	2 831 943,23 €	849 582,97 €	424 753,05 €	1 274 336,02 €
Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	14 179 204,02 €	4 253 761,21 €	2 932 793,49 €	7 186 554,70 €
RecolhaBio 2023_2024	443 958,00 €	70 735,00 €	151 244,00 €	221 979,00 €
Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2025	13 979,00 €	-€	13 979,00 €	13 979,00 €
Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Empreende XXI	9 080,10 €	8 743,80 €	336,30 €	9 080,10 €
Apoio ao Financiamento das Equipas de Sapadores Florestais - 2024	56 054,77 €	23 833,33 €	32 221,44 €	56 054,77 €
14_Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira	3 537 422,72 €	-€	884 355,68 €	884 355,68 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2025	Comparticipação total recebida
17_Aquisição e Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena	937 011,99 €	234 253,00 €	217 500,00 €	451 753,00 €
18_Aquisição de terreno e construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira	9 660 109,58 €	-€	2 415 027,39 €	2 415 027,39 €
Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade PESSOAS-FSE+-005762	55 713,41 €	25 399,29 €	-€	25 399,29 €
13_Aquisição de terreno e construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação	4 422 555,82 €	-€	1 238 763,91 €	1 238 763,91 €
Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul-Ericeira	299 750,70 €	-€	17 220,00 €	17 220,00 €
Parque Ecológico da Empa – Zona envolvente do Forte do Milreu / Requalificação Paisagística, Restauro do Património Natural e Interpretação do Património Cultural e Paisagístico	477 367,22 €	-€	2 460,00 €	2 460,00 €
Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro	198 800,00 €	-€	4 800,00 €	4 800,00 €
Criação e publicação de livro sobre costumes e tradições da comunidade piscatória Jagoz	41 619,54 €	-€	-€	-€
Recuperação para musealização do Forte da Nª Senhora da Natividade	700 000,00 €	-€	-€	-€
Programa de concessão de incentivos financeiros para o investimento nos CRO, na sua requalificação em centros de bem-estar animal, na instalação de abrigos para cumprir o programa CED, na melhoria das IAZ legalmente constituídas	36 272,29 €	36 272,29 €	-€	36 272,29 €
16_Reabilitação de 98 fogos dispersos (Candidatura n.º 63050)	8 180 978,03 €	-€	1 923 169,71 €	1 923 169,71 €
19_Aquisição de 1 fogo - Avenida José Batista Antunes n.º 4, 2.º Dto - Malveira (Candidatura n.º 65047)	91 053,50 €	-€	-€	-€
Juntos a Reciclar++ - Edição 2025	33 065,77 €	-€	13 441,38 €	13 441,38 €
Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações (João Serôdio) (13989)	5 154,00 €	-€	2 577,00 €	2 577,00 €
Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações (José Silvestre) (13992)	15 485,00 €	-€	7 742,50 €	7 742,50 €
Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	497 973,92 €	-€	-€	-€
Parque Verde Baltazar Rolo Luís	410 645,05 €	-€	390 112,80 €	390 112,80 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2025	Comparticipação total recebida
Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	786 369,34 €	-€	-€	-€
Radar Social Criação de equipas para projeto piloto	123 544,27 €	-€	81 759,72 €	81 759,72 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações escolares – Escola Básica da Venda do Pinheiro (2° e 3° ciclos) (16000) balcões e guichés de atendimento; instalações sanitárias de utilização geral; trabalhos imprescindíveis associados a intervenções elegíveis;	13 000,00 €	-€	6 500,00 €	6 500,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal de Mafra (16060) Rampa exterior; rampa interior (corrimão); meios mecânicos de acesso à água;	13 000,00 €	-€	6 500,00 €	6 500,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Ericeira (16056) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	11 050,00 €	-€	5 525,00 €	5 525,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Encarnação (N.° 16065) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	11 050,00 €	-€	5 525,00 €	5 525,00 €
Obras de acessibilidade em edifícios e instalações desportivas –Piscina Municipal da Azueira (N.° 16027) (Alteração dos balcões e guichés de atendimento e aquisição da cadeira elevatória)	11 050,00 €	-€	5 525,00 €	5 525,00 €
Festival do Pão de Mafra 2025	50 065,87 €	-€	50 065,87 €	50 065,87 €
Espaço Energia de Mafra	50 000,00 €	-€	15 000,00 €	15 000,00 €
Mafra-Cantagalo ODS	100 000,00 €	-€	-€	-€
Aquisição de 20 "Scooters Elétricas _ Invacare Leo - ISO122303 - Cadeira de rodas elétricas com comando de direção manual	58 000,00 €	-€	40 600,00 €	40 600,00 €
MIT _ Mafra Inclusão para Todos	39 047,35 €	-€	-€	-€
Construção do Centro Cultural da Azueira	1 104 093,43 €	-€	586 963,52 €	586 963,52 €
Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira Água que Une - Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro no Concelho de Mafra	550 000,00 €	-€	550 000,00 €	550 000,00 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2025	Comparticipação total recebida
Distribuição indireta de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade através da atribuição de cartões eletrónicos para a sua aquisição nos estabelecimentos comerciais aderentes - PESSOAS-2024-33	15 011,09 €	-€	1 501,11 €	1 501,11 €
Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais (2025-2028)	246 400,00 €	-€	46 200,00 €	46 200,00 €
Aviso 2 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação a animais detidos pelos CROA	5 983,87 €	-€	5 983,87 €	5 983,87 €
Aviso 3 - Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos	40 000,00 €	-€	40 000,00 €	40 000,00 €
Aviso 4 - Campanha de identificação eletrónica de animais de companhia	1 505,00 €	-€	1 505,00 €	1 505,00 €
Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Mafra*	N/A	112 657,68 €	4 855,50 €	117 513,18 €
15_Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado (Candidatura n.º 62874)	3 437 641,15 €	-€	-€	-€
Total	**104 227 434,99 €**	**20 586 939,68 €**	**23 647 379,58 €**	**44 234 319,26 €**

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Área de Auditoria

No âmbito do acompanhamento da aplicação do Plano Municipal de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Verificação da monitorização e implementação das medidas relativamente ao ano 2024, pelas 55 unidades orgânicas, através da observação das respetivas fichas de planeamento e controlo de execução do Plano, no Sistema de Gestão Documental;
- Elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) – 2024, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
- Elaboração do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) – 2025, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do art.º 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
- Foi concluído o processo de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, decorrente das alterações da estrutura orgânica plasmadas nas revisões do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), também do Código de Ética e Conduta do Município de Mafra e o início de um novo mandato político, de acordo com o n.º 5, do art.º 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, tendo sido aprovado na reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2025.

Relativamente ao Canal de denúncias da Câmara Municipal de Mafra, não foram submetidas denúncias através do canal interno, e foram indevidamente submetidas através do canal externo um total de 128 comunicações via plataforma, dado que configuravam queixas entre particulares, reclamações sobre os serviços prestados pela Autarquia e gestão interna dos serviços, as quais foram arquivadas por falta de enquadramento no "Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra".

Área de Qualidade

Relativamente ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2025, foram levadas a efeito as seguintes atividades de manutenção e acompanhamento:

- Revisão e submissão de documentação do sistema à aprovação da Vereadora do Pelouro;
- Monitorização de reclamações e tratamento de não-conformidades;
- Revisão do Manual da Qualidade;
- Preparação da Reunião de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade 2024;
- Acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa de renovação da certificação (14 a 16 de julho de 2025);
- Realização de auditoria interna.

SGQ 2025	N.º
Processos do SGQ	32
Processos de gestão	2
Processos chave	20
Processos suporte	10
Subprocessos	8
Gestores de processo/ subprocesso	37
Auditores internos em atividade (Bolsa interna)	1
Reclamações efetuadas em livro de reclamações	57
Pedidos de indemnização recebidos	17
Agradecimentos	58
Elogios	80
Registos de análises de situações passíveis de não conformidade (AMO - alteração de melhoria organizacional)	46

Quadro - SGQ 2025

Auditorias 2025	Data	Equipa auditora	N.º processos auditados	N.º não-conformidades	N.º áreas sensíveis	N.º oportunidades de melhoria
Interna	24/06	SMAS	2	2	0	2
Externa	14 a 16/07	APCER	32	0	1	10
Interna	13 a 31/10	CMM	30	6	0	6

Quadro – Auditorias 2025

Área de Modernização Administrativa

Portal de Serviços - Mafra Online

No âmbito do "Portal de Serviços - Mafra Online", deu-se continuidade ao acompanhamento do contrato de manutenção, verificando as necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento, para melhorar a operacionalização dos serviços. e experiência para os utilizadores do Portal.

Especificamente no Módulo do Urbanismo "MafraRequalifica" foi concluído com a introdução da funcionalidade "Caducidade dos pedidos".

Melhoria

Foi efetuado o acompanhamento à implementação e desenvolvimento do "*Projeto de melhoria dos processos da área de resíduos*", promovido em parceria com a consultadoria especializada do Instituto Kaizen Portugal e os serviços da Área dos Resíduos Urbanos da Divisão de Ambiente.

Este projeto incidiu em quatro áreas chave: 1 - Melhoria do processo de reclamações, 2 – Analítica do fluxo de faturação, 3 – Melhoria da parceria com prestadores e 4 – Gestão diária da Área de Resíduos.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

1. Enquadramento

A Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS) foi formalmente constituída e iniciou a sua atividade a 1 de janeiro de 2025, no âmbito da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovada pela Câmara Municipal de Mafra na reunião de 6 de dezembro de 2024 e pela Assembleia Municipal de Mafra na reunião de 18 de dezembro de 2024, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2025 (Aviso n.º 658/2025/2).

Importa referir que, durante o mês de janeiro, foi realizada a transferência de informação sobre os temas anteriormente tratados pela extinta Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM), que passaram a ser da responsabilidade da Divisão de Ambiente, nomeadamente:

1. **Praias** – preparação dos elementos para submissão ao Galardão Bandeira Azul 2025, incluindo: 6 candidaturas à Bandeira Azul; 12 candidaturas para atividades de educação ambiental; 1 candidatura para Centro Azul; e ainda, toda a informação associada à preparação da época balnear no Município de Mafra;
2. **Agricultura** – transmissão do ponto de situação sobre a elaboração do procedimento "Plano Territorial de Desenvolvimento e Promoção de Mafra";
3. **Educação Ambiental** – partilha de informação sobre o planeamento e calendarização das atividades para 2025 e atualização sobre o desenvolvimento da Estratégia Municipal de Educação Ambiental, que está a ser elaborada em colaboração com a equipa;
4. **Queixas relativas a linhas de água e terrenos** – transmissão da informação disponível sobre reclamações e ocorrências registadas;
5. **Empreitada de Limpeza e Reabilitação de Linhas de Água** – ponto de situação do procedimento para a execução da empreitada de "Limpeza, reabilitação e desobstrução de linhas de água do Concelho de Mafra";
6. **Biodiversidade** – atualização sobre a candidatura ao projeto Lx Aquila, o controlo de espécies invasoras, nomeadamente *Cortaderia* e vespa asiática; e, outros assuntos em curso anteriormente associados à USAACAM.

Este processo permitiu garantir a continuidade e a adequada gestão dos temas anteriormente tratados pela USAACAM dentro da Divisão de Ambiente.

2. Áreas Estratégicas de Intervenção

A UEIS desenvolveu durante o ano de 2025 um **conjunto de áreas estratégicas de intervenção**, promovendo a integração da sustentabilidade, da ação climática e da Agenda 2030 nas políticas públicas e na estratégia de desenvolvimento do concelho de Mafra.

2.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030

O projeto **Mafra Mais Sustentável (MMS)** foi reconhecido pelas Nações Unidas, através da UN-Habitat, como um modelo de referência para a implementação local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designado como **"Mafra Model"**. Este reconhecimento assenta numa abordagem integrada de governação para a sustentabilidade, sustentada em instrumentos como o **Laboratório ODS (LabODS)**, o **Relatório Voluntário Local (VLR)** e a articulação das políticas municipais com a **Agenda 2030, o Pipeline Municipal, o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Iniciativa Lusófona Municípios ODS (ILMO)**.

LabODS

Após a atribuição ao Município de Mafra do **Galardão Gold do Programa SDG Cities da UN-Habitat**, a equipa do LabODS prosseguiu o trabalho de consolidação e desenvolvimento dos instrumentos de monitorização e governação associados à Agenda 2030 a nível local. Neste âmbito, foram aprofundados os documentos estratégicos e os mecanismos de acompanhamento do desempenho municipal em matéria de sustentabilidade, com vista à preparação da candidatura do Município ao **Galardão *Platinum***, etapa que representa um nível superior de maturidade na integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas políticas públicas locais e que ainda se encontra em desenvolvimento.

No âmbito da sua dimensão de laboratório de conhecimento e inovação territorial, o LabODS acolheu **quatro voluntários/ estagiários** nas áreas de **Urbanização Sustentável, Engenharia do Ambiente e Ordenamento do Território**, que desenvolveram trabalhos aplicados em temas relevantes para o território municipal, nomeadamente:

- **Monitorização do Relatório Voluntário Local (VLR)** do Município de Mafra e acompanhamento de indicadores associados aos ODS;
- **Projeto de renaturalização de áreas abandonadas e ardidas** na freguesia de Santo Estêvão das Galés, na recuperação ecológica e valorização do território;
- **Estudo e proposta para o corredor ecológico da Ribeira de Pedrulhos**, contribuindo para a promoção de soluções baseadas na natureza e para o reforço da conectividade ecológica.
- Estudo do impacto das *"Wetlands"* nas linhas de água, contribuindo para o aumento da resiliência das linhas de água.

Paralelamente, foi desenvolvido trabalho no sentido de aprofundar a integração dos ODS nos instrumentos de planeamento e gestão municipal, nomeadamente através do desenvolvimento do **Orçamento Municipal ODS**, em articulação com o Departamento Financeiro, promovendo a articulação entre as prioridades estratégicas do Município, a alocação de recursos financeiros e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No domínio da comunicação e disseminação do conhecimento, foi iniciado o desenvolvimento o **website do LabODS**, que pretende constituir uma plataforma de partilha de informação, metodologias e projetos associados à implementação da Agenda 2030 no concelho de Mafra, reforçando a transparência, a participação e o envolvimento de diferentes atores do território. Link: https://odslab.cm-mafra.pt/

Relatório Voluntário Local (VLR)

Desenvolvimento da segunda versão do **Relatório Voluntário Local (VLR)**, com monitorização da implementação dos ODS no território municipal, baseado no caso de estudo do País de Gales e com reforço do envolvimento da **comunidade educativa do concelho**, promovendo a participação das escolas na reflexão e dinamização da Agenda 2030 a nível local.

Pipeline Municipal – Portfólio de Projetos

No âmbito do reforço da capacidade estratégica do Município, foi desenvolvido o **Pipeline Municipal – Portfólio de Projetos**, uma ferramenta destinada a sistematizar, acompanhar e priorizar projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Durante este período foram desenvolvidos os trabalhos de **conceção e estruturação da plataforma**, bem como a **realização de reuniões com os pontos focais das diferentes unidades orgânicas**, com o objetivo de identificar, caracterizar e integrar projetos relevantes no portfólio municipal, promovendo uma visão integrada do investimento público e do alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Plataforma: http://sustentabilidade.cm-mafra.pt/login#/login

ILMO

No âmbito da **Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS (ILMO)**, foi organizada e dinamizada **duas sessões**: a 3.ª reunião da ILMO durante o **2.º Seminário ODS Municípios Lusófonos em Mafra** e a 4.ª reunião na **Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque (EUA)**, reforçando a projeção internacional do trabalho desenvolvido pelo Município de Mafra na implementação local da Agenda 2030 e promovendo a partilha de experiências com municípios do espaço lusófono.

2.2. Ação Climática e Resiliência Territorial

No âmbito das competências da unidade na área da sustentabilidade e adaptação às alterações climáticas, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas orientadas para o reforço da **resiliência territorial, monitorização ambiental e gestão sustentável dos recursos naturais**, contribuindo para a implementação das políticas municipais de ação climática e para a articulação com iniciativas nacionais e europeias.

Alterações Climáticas

No âmbito da ação climática municipal, foi assegurada a **monitorização da implementação do Plano Municipal de Ação Climática 2030**, acompanhando o desenvolvimento das medidas previstas e a articulação com as diferentes áreas de intervenção municipal.

No contexto da participação do Município de Mafra na **Missão Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas**, foi realizado o acompanhamento das sessões promovidas pela iniciativa **EU *Mission Adaptation***, bem como ações de capacitação associadas à **Carta de Missão Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas**, reforçando a integração do Município nas redes de cooperação nesta área.

Foi igualmente prestado **apoio técnico no âmbito da plataforma MIP4Adapt**, incluindo ações de capacitação para a preparação da candidatura ao projeto **"Corredor 1415"**, bem como a organização de iniciativas de sensibilização e envolvimento da comunidade, nomeadamente uma visita técnica ao **LabRIOS Rústico** e uma sessão de **Ciência Cidadã**, envolvendo habitantes das áreas associadas ao **Rio Safarujo e ao Rio do Sobral**.

No domínio da monitorização ambiental, foi assegurada a **gestão e acompanhamento da rede municipal de monitorização climática e da qualidade do ar**, composta por **sete estações meteorológicas e quatro estações de monitorização da qualidade do ar**, contribuindo para a recolha sistemática de dados relevantes para a análise das condições ambientais do concelho.

Participação ativa na **Rede Adapt.Local**, na qual o Município de Mafra exerce funções de **Presidente do Conselho Fiscal**, assegurando a análise da informação e documentação a submeter à Assembleia Geral da rede. No âmbito desta participação, o Município esteve presente em reuniões realizadas em **Castelo Branco e Braga**, incluindo a participação na **8.ª Assembleia Geral da Adapt.Local**, em Castelo Branco, e na **9.ª Assembleia Geral da rede**.

A equipa acompanhou a **Fase 1 da Avaliação Intercalar do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)**, promovida pela Área Metropolitana de Lisboa em parceria com o CEDRU, no âmbito do projeto *Interreg Europe Green Gov*. Esta fase decorreu entre **outubro e dezembro de 2025** e incluiu a realização de um workshop dedicado ao sistema de monitorização do plano e à análise do progresso da sua implementação.

Linhas de Água

No âmbito da valorização ecológica e gestão sustentável das linhas de água do concelho, foi assegurada a **monitorização do Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA)**, incluindo a realização de **saídas de campo para levantamento de terreno e identificação de zonas críticas** associadas à gestão e recuperação destes ecossistemas.

Foi igualmente acompanhada a **implementação da candidatura financiada "Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro"**, tendo sido realizadas saídas de campo para a **definição preliminar do percurso e identificação de pontos de interesse ecológico, patrimonial e humano**, bem como a **articulação e envolvimento de agentes locais**. No âmbito deste projeto foi também desenvolvido o **levantamento cadastral**, a **elaboração do Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista e Sinalética**, bem como a **dinamização do respetivo plano de comunicação com a produção de notícias e duas sessões públicas** (Cheleiros e Carvalhal).

2.3. Inovação, Transição Sustentável e Projetos piloto

No âmbito da **inovação, transição sustentável e projetos piloto**, a UEIS desenvolveu um conjunto de iniciativas orientadas para a promoção de novas soluções e instrumentos de apoio à transformação do território, com enfoque na **economia circular, na transição energética e na implementação de projetos piloto em diferentes temáticas**, contribuindo para a experimentação de abordagens inovadoras e para a integração de princípios de sustentabilidade nas políticas e práticas municipais.

Economia Circular

No âmbito da promoção da economia circular no concelho, foi prestado apoio ao desenvolvimento da **Plataforma de Economia Circular 2030**, uma ferramenta digital destinada a apoiar a monitorização e acompanhamento das iniciativas municipais nesta área.

Durante este período foi assegurada a **alimentação da plataforma com indicadores relevantes**, contribuindo para a sistematização e disponibilização de informação associada à implementação de práticas de economia circular no território, bem como para o acompanhamento das metas e objetivos definidos para o concelho. Plataforma: https://dev.admin.mafra2030.oxb.pt/login

Energia

No domínio da energia e da transição energética, foi desenvolvido trabalho de apoio à **elaboração do Plano de Ação para a Energia**, contribuindo para a definição de medidas orientadas para a eficiência energética e redução de emissões no território municipal. Ainda a decorrer.

Foi igualmente assegurado o **acompanhamento da informação associada ao Pacto de Autarcas**, bem como desenvolvida a proposta relativa ao **Programa de Eficiência de Recursos e Descarbonização na Administração Pública (ECO.AP 2030)**.

Análise da viabilidade de um **estudo piloto de auditoria e certificação energética** dos edifícios das piscinas municipais (Azueira, Encarnação, Ericeira, Mafra e Venda do Pinheiro), com o objetivo de avaliar o desempenho energético destes equipamentos, identificar oportunidades de melhoria e apoiar futuras

intervenções de reabilitação energética. A iniciativa contribui para a **redução do consumo de energia, melhoria da eficiência dos edifícios municipais e diminuição das emissões de gases com efeito de estufa**, em alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e ação climática do Município.

Preparação da proposta de adesão do Município de Mafra à **Associação Nacional de Coberturas Verdes (ANCV)**, entidade sem fins lucrativos dedicada à promoção de soluções baseadas na natureza, nomeadamente coberturas verdes, com vista ao reforço da sustentabilidade, resiliência e biodiversidade nos territórios urbanos.

Projeto Piloto "Observatório Climático para o Carbono, Oxigénio e Metano Marinho"

Analise e preparação dos elementos a submeter a reunião de câmara para a participação na implementação do **projeto piloto** desenvolvido em parceria com entidades científicas e tecnológicas, com o objetivo de criar um **Observatório Climático na costa marítima do concelho de Mafra**. A iniciativa visa monitorizar indicadores ambientais como **CO_2, metano (CH_4), oxigénio dissolvido, biodiversidade marinha e ruído subaquático**, contribuindo para a produção de conhecimento científico e para o apoio à gestão sustentável do oceano e da zona costeira. O projeto promove ainda a **ciência cidadã, a recolha de dados para políticas climáticas e a preparação de futuras candidaturas a financiamento europeu**, em articulação com o **LabODS** e com plataformas científicas nacionais e europeias.

Projeto Piloto "*Water, Sanitation and Wastewater Capacity Framework and Tool*"

Participação do Município de Mafra no **projeto-piloto internacional promovido pela UN-Habitat**, destinado a testar uma ferramenta de avaliação de capacidades nos domínios da **água, saneamento e águas residuais**. A iniciativa visa identificar necessidades de capacitação e apoiar o **planeamento estratégico nestas áreas**, contribuindo para o cumprimento das metas dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030**.

O projeto **envolve um conjunto restrito de cidades a nível mundial**, inclui a realização de um **workshop internacional de lançamento**, bem como a participação no processo de teste da ferramenta e na partilha de contributos para o desenvolvimento de um **guia internacional de planos diretores de água e saneamento**.

Projeto Piloto "Monitorização Ambiental por Observação da Terra"

Desenvolvimento de uma plataforma digital baseada no **sistema Copernicus**, que através da aplicação de algoritmos permite aceder e analisar dados relativos à **poluição do mar, das linhas de água, do ar e do solo**, contribuindo para a monitorização ambiental e apoio à gestão sustentável do território.

Projeto Piloto "Plataforma de Gestão Urbana Metropolitana (PGU) e Verticais"

Este projeto está a ser desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) e os 18 municípios. A equipa da UEIS acompanha e desenvolve todas as tarefas solicitadas referentes aos verticais pela qual é responsável: Prevenção de Riscos e Inundação e Monitorização e impacte da subida do nível médio da água do mar.

Projeto Piloto "Memorando de Entendimento para a Prescrição Social, Cultural e Ambiental"

Participação no **projeto piloto do Memorando de Entendimento para a Prescrição Social, Cultural e Ambiental (PSCA)** promovido pela CCDR-LVT, incluindo a preparação e concertação institucional para a **assinatura do Memorando de Entendimento** que visa promover abordagens integradas de saúde, bem-estar e inclusão social, através da mobilização de recursos comunitários nas áreas cultural, ambiental, social e desportiva. Esta iniciativa insere-se na **Rede de Cooperação para a Inovação em ODS na Região de**

Lisboa e Vale do Tejo, contribuindo para o desenvolvimento de práticas colaborativas alinhadas com a **Agenda 2030**.

Projeto Piloto "Fazer de Mafra um Município Feliz"

Foi dado apoio ao projeto **"Fazer de Mafra um Município Feliz"**, especificamente no **Módulo 1.2 – Work Happiness Model**, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o bem-estar organizacional dos colaboradores do Município de Mafra. O projeto incluiu a aplicação de um inquérito online aos cerca de 1400 trabalhadores municipais, utilizando metodologias quantitativas e instrumentos científicos alinhados com o modelo da Felicidade Interna Bruta (FIB), permitindo analisar o ecossistema de felicidade interna e identificar fatores que contribuem para a melhoria do ambiente de trabalho e da qualidade de vida organizacional. Neste momento apenas falta apresentar os resultados e relatório final ao executivo municipal.

2.4. Cooperação nacional e internacional/ Parcerias Estratégicas

Durante o ano de 2025, a equipa reforçou a cooperação institucional e o desenvolvimento de parcerias estratégicas a nível nacional e internacional, promovendo a articulação com municípios, entidades públicas, academia e organizações internacionais, com vista à partilha de conhecimento, desenvolvimento de projetos conjuntos e fortalecimento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Entidades nacionais e internacionais

Durante o ano de 2025 foram **consolidadas parcerias com municípios nacionais**, designadamente Almada, Braga, Fundão, Grândola, Matosinhos, Pombal e Odemira, através da dinamização de encontros institucionais e reuniões de trabalho orientadas para a partilha de experiências e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas no domínio do desenvolvimento sustentável.

Foi iniciada a parceira com a **Rede de Cooperação para a Inovação dos ODS**, dinamizada pela **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do acompanhamento dos trabalhos e da partilha de experiências e iniciativas municipais no âmbito da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No plano internacional, foi organizada uma **semana de investigação e cooperação – Study tour**, que contou com a participação de representantes de 4 municípios da **Bósnia Herzegovina** e 2 municípios da **Geórgia,** bem como a **Câmara Distrital de Cantagalo** em São Tomé e Príncipe; e de organizações internacionais como o **UN-Habitat**, a **Food and Agriculture Organization (FAO)** e o **United Nations Development Programme (UNDP)**, promovendo a troca de conhecimento e o reforço de redes de colaboração em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Foi igualmente reforçada a articulação institucional com entidades internacionais, nomeadamente: com a **Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas** em Nova Iorque, no âmbito da representação do Município de Mafra em iniciativas internacionais; com a **UNESCO**, no contexto da valorização do território enquanto Destino Reserva da Biosfera (Biosphere Destination); e com o **Governo Municipal de Shanghai**, no âmbito da cooperação internacional e da partilha de experiências em matéria de desenvolvimento urbano sustentável e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Academia, Institutos (1.º ciclo a universidades)

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas iniciativas de cooperação com diversas entidades do sistema educativo e científico, abrangendo diferentes níveis de ensino, desde o ensino básico ao ensino superior.

Estas colaborações incluíram participação em projetos de investigação, partilha de conhecimento, ações de capacitação e apoio a atividades académicas relacionadas com sustentabilidade e alterações climáticas. Destacam-se parcerias com o **Instituto Superior Técnico, o Instituto Superior de Agronomia, o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, através do Centro de Formação e Emprego, o Instituto de Cultura Europeia e Atlântica**, e a **Escola Básica Armando Lucena**, promovendo a articulação entre o município, a comunidade científica e o sistema educativo.

Plataforma CESOP.Local

No âmbito da Plataforma CESOP.Local, a equipa acompanhou os trabalhos associados ao **Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM)**, contribuindo para a análise e preparação de elementos técnicos para o respetivo relatório.

Foi igualmente assegurado o acompanhamento do **Grupo Focal ESG-SIGMA**, dinamizado pela **Universidade Católica Portuguesa**, no quadro das atividades de investigação e desenvolvimento associadas à plataforma, incluindo a preparação de contributos técnicos para o grupo de trabalho. No total, foram realizadas **14 reuniões de trabalho**, destinadas à discussão metodológica, partilha de dados e articulação entre os municípios participantes e as entidades académicas envolvidas.

Plataforma ODSLocal

Foi assegurado o acompanhamento e a atualização da informação do Município de Mafra na **plataforma ODSlocal,** incluindo a revisão e inserção de dados relativos a projetos e boas práticas municipais associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. De momento existem associados a Mafra **187 indicadores, 163 boas práticas e 14 projetos.** Site: odslocal.pt/mafra

2.5. Captação de financiamento a Projetos e Candidaturas

No âmbito da **captação de financiamento e valorização de boas práticas municipais**, foram preparadas e submetidas diversas candidaturas a programas de financiamento nacionais, europeus e internacionais, bem como a iniciativas de reconhecimento institucional, visando apoiar projetos de reabilitação ecológica, cooperação internacional, implementação dos ODS e promoção da sustentabilidade no território do Município de Mafra.

Candidatura "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros- Carvalhal"

Submissão de candidatura ao aviso **Lisboa2030 – Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural**, com o projeto **"Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro"**, visando a valorização ecológica e paisagística do troço Cheleiros–Carvalhal, através da recuperação das margens, controlo de espécies invasoras e criação de um percurso interpretativo com sinalética e ações de sensibilização ambiental. A operação apresenta um **investimento total de 497.000 €**, com financiamento do **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** no valor de **198.800 € (40%)**, sendo o restante assegurado pelo Município de Mafra. Candidatura submetida, tendo obtido resultado legível. Durante o ano de 2025 foi iniciado a sua implementação, que ainda se encontra a decorrer.

Candidatura "Localizar os ODS nos Municípios Lusófonos: Projeto Piloto Mafra–Cantagalo"

Submissão de candidatura ao financiamento do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua para o projeto **"Localizar os ODS nos Municípios Lusófonos: Projeto Piloto Mafra–Cantagalo"**, desenvolvido em parceria entre o Município de Mafra e a Câmara Distrital de Cantagalo, em São Tomé e Príncipe. O projeto tem como objetivo **transferir e adaptar o modelo de localização dos ODS desenvolvido em Mafra**, através da criação

de um **Laboratório ODS em Cantagalo**, enquanto experiência piloto replicável noutros municípios da CPLP no âmbito da Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS (ILMO). Entre as principais ações previstas destacam-se a capacitação técnica da administração local, a realização de oficinas participativas com jovens e sociedade civil, a elaboração de um **Relatório Voluntário Local (VLR)** e a criação de um pipeline de projetos ODS. O projeto prevê um investimento de 200.000€, com financiamento Camões de 50%. Candidatura submetida, tendo obtido resultado legível.

Candidatura "Água que Une - PRORIOS 2030"

Submissão de candidatura ao programa **"Agua que Une - PRORIOS 2030"**, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente e financiado pelo Fundo Ambiental, com o objetivo de apoiar intervenções de reabilitação e valorização de linhas de água. A candidatura incide sobre a **reabilitação ecológica de um troço de 11,5 km do Rio Lizandro**, abrangendo as freguesias da Carvoeira, Mafra e Igreja Nova e Cheleiros, visando a melhoria do estado ecológico do curso de água, a redução do risco de cheias e o reforço da adaptação às alterações climáticas. Entre as principais ações previstas destacam-se a **renaturalização e estabilização de margens, controlo de espécies invasoras, implementação de soluções baseadas na natureza, recuperação da galeria ripícola e criação de zonas de inundação controlada**, com benefícios para cerca de **86.515 habitantes**. O projeto prevê um **financiamento de 550.000 €**, 100% assegurado pela APA, sendo a execução da intervenção da responsabilidade do Município de Mafra. Candidatura submetida, tendo obtido resultado legível.

Candidatura ao "Galardão ECOXXI 2025"

Submissão de candidatura ao galardão **ECOXXI 2025**, iniciativa promovida pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação que reconhece boas práticas municipais em matéria de sustentabilidade ambiental. O Município de Mafra alcançou **85,4%**, registando uma **subida de 4,3 pontos percentuais** face ao resultado obtido no ano anterior (**81,1%**), refletindo a melhoria do desempenho municipal em diferentes áreas de gestão ambiental e sustentabilidade.

Candidatura "CDP- ICLEI Cities 2025"

Preparação e submissão da candidatura do Município de Mafra ao **CDP Cities 2025,** plataforma internacional de reporte e monitorização da ação climática das cidades. Em 2025 Mafra refletiu uma melhoria no seu desempenho municipal tendo subido a sua classificação de C – *Awareness* (Consciência) para **B – *Managment* (Gestão).**

Candidatura "Youth Climate Action"

Submissão de candidatura do Município de Mafra ao **Fundo de Ação Climática Juvenil**, iniciativa destinada a apoiar o envolvimento dos jovens no desenvolvimento de **soluções locais para a ação climática**. A candidatura evidenciou o enquadramento das políticas municipais no **Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030**, bem como o compromisso do município com a mitigação e adaptação às alterações climáticas e com a participação ativa da juventude em projetos climáticos locais. A aguardar parecer.

Candidatura "V Congresso RestauraRíos – Congresso Ibérico de Restauração Fluvial"

Foi submetida uma **comunicação científica** intitulada "***Nature-Based Solutions for the Recovery of Aquatic Ecosystems***", que foi aceite em formato *River Pitch* no V Congresso *RestauraRíos* – Congresso Ibérico de Restauração Fluvial, a realizar-se entre 10 e 12 de junho de 2026, na cidade de *Soria*. Espanha.

Candidatura "SpongeBooster of the Year"

Foi submetida a candidatura do projeto "PERLA – Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água de Mafra" ao concurso *SpongeBooster of the Year*, promovido pelo projeto europeu *SPONGEBOOST*, que distingue iniciativas de reabilitação fluvial e gestão sustentável da água. A candidatura não foi selecionada.

Candidatura "Shanghai Awards 2025"

Submissão de candidatura à **3.ª edição do *Shanghai Award***, uma iniciativa promovida pela UN-Habitat em parceria com o Município de Xangai, que distingue cidades com progressos relevantes na implementação local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A candidatura teve como objetivo evidenciar o trabalho desenvolvido pelo Município de Mafra na promoção do desenvolvimento sustentável e na integração dos ODS nas políticas públicas locais. Candidatura submetida, tendo obtido resultado não elegível.

Candidatura "FAO Recognition - Outstanding Contributions to South-South and Triangular Cooperation (SSTC)"

Submissão de candidatura de **boas práticas no âmbito da Cooperação Sul-Sul e Triangular**, com o objetivo de promover iniciativas alinhadas com a segurança alimentar, a transformação agrícola e o desenvolvimento sustentável. Candidatura apresentada, tendo obtido resultado não elegível.

Candidatura "Life4Oceans"

Preparação de elementos e presença em reunião no âmbito da candidatura "**Life4Ocean"** está associado ao **EU LIFE Programme, iniciativa europeia focada na proteção dos oceanos e na mobilização da sociedade para a literacia e ação oceânica**. Na prática, funciona mais como **plataforma de compromisso e rede de iniciativas** do que como um financiamento tradicional. Candidatura não submetida.

2.6. Dinamização Institucional e Governação

No âmbito da dinamização institucional e dos processos de governação associados à atuação da UEIS, foram desenvolvidas diversas atividades de coordenação, articulação institucional e gestão administrativa, essenciais ao funcionamento da unidade e à concretização das suas iniciativas e projetos.

Plataforma de Gestão Documental

No âmbito das áreas de competência afetas diretamente à Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, foram prestadas cerca de **700** informações em Sistema de Gestão Documental.

Dinamização de Reuniões Estratégicas

Durante o ano de 2025 foram realizadas **40 reuniões com entidades externas e empresas**, com o objetivo de reforçar parcerias institucionais, promover a articulação técnica e analisar **propostas de projetos e iniciativas com potencial de implementação no território**, nas áreas da sustentabilidade, inovação, cooperação internacional e implementação dos ODS.

Apoio Técnico e Pareces

Ao longo do ano de 2025 foram dados e analisados documentos de apoio ao executivo municipal e demais serviços da Câmara Municipal de Mafra.

Plano de Comunicação da UEIS 2025

Desenvolvimento do **Plano de Comunicação para 2025**, no âmbito da área da sustentabilidade, incluindo a produção e divulgação de conteúdos informativos institucionais, com destaque para a **elaboração de 33 notícias** destinadas à comunicação e sensibilização da comunidade para iniciativas, projetos e boas práticas municipais, tendo algumas destas sido também **partilhadas com a UN-Habitat** para divulgação internacional de iniciativas do Município.

Gestão do Arquivo

Gestão do arquivo (sala 2 do piso -1 do edifício Paços do Concelho), referente a materiais técnicos e de comunicação na área da sustentabilidade, assegurando a organização, armazenamento e **cedência de material informativo e promocional** a **22 eventos** durante o ano de 2025 (folhetos, sacos, canetas, entre outros) a diferentes serviços municipais e a escolas do concelho, no âmbito de ações de sensibilização e divulgação ambiental.

2.7. Capacitação, Sensibilização e Partilha de Conhecimento

No âmbito da promoção da capacitação técnica, sensibilização e partilha de conhecimento, a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade dinamizou e organizou diversas iniciativas dirigidas a públicos internos e externos, com o objetivo de reforçar competências, promover a disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e estimular a cooperação institucional e a aprendizagem coletiva.

2.º Seminário ODS Municípios Lusófonos, 29 de abril, Mafra

Organização do **2.º Seminário Lusófono "Municípios ODS"**, incluindo a coordenação de todos os aspetos logísticos e operacionais associados ao evento: reserva de salas, serviços de tradução, convite e articulação com oradores e moderadores, articulação com os diferentes serviços técnicos do Município, bem como gestão de serviços de apoio, nomeadamente catering e restantes necessidades de funcionamento do seminário.

Study Tour, 28 a 30 de abril, Mafra

O Município de Mafra organizou uma visita de estudo internacional dedicada à promoção da localização dos ODS e ao desenvolvimento de *Voluntary Local Reviews*. A iniciativa contou com a participação de representantes dos municípios de *Trebinje, Bijeljina, Kakanj e Maglaj* (Bósnia e Herzegovina) e *Poti e Kashuri* (Geórgia), promovendo a partilha da experiência de Mafra na implementação dos ODS, bem como a realização de sessões de trabalho e visitas técnicas a projetos municipais nas áreas dos sistemas alimentares sustentáveis, biodiversidade, gestão de biorresíduos e reutilização de água.

Sessões de Apresentação do projeto "Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro, 20 e 26 de setembro, Cheleiros e Carvalhal

Organização e dinamização de duas sessões públicas de apresentação e esclarecimento do projeto, com o objetivo de informar a população local e promover o envolvimento da comunidade no processo de intervenção e valorização do corredor ribeirinho.

Cerimónia Nacional de Atribuição do Galardão ECOXXI, 12 de dezembro, Mafra

Organização da **Cerimónia de Entrega do Galardão ECOXXI**, assegurando a coordenação de todos os aspetos logísticos e operacionais associados ao evento, nomeadamente a reserva e preparação de espaços, articulação com entidades convidadas e participantes, coordenação com os diferentes serviços técnicos do Município, bem como a gestão dos serviços de apoio necessários, incluindo catering e outras componentes de suporte ao funcionamento da cerimónia.

Sessões de Capacitação Internas

Organização de **4 workshops de capacitação técnica** nas áreas dos **ODS**, **Compras Sustentáveis e Ecológicas**, **Orçamento Municipal alinhado com os ODS**, **desenvolvimento e gestão do pipeline de projetos**, e **capacitação dos Pontos Focais ODS**, assegurando a preparação de conteúdos, a articulação com oradores/formadores, bem como a coordenação logística e institucional necessária à realização das sessões.

Sessões de Sensibilização ODS "I Love To Help"

Dinamização de ações de sensibilização "I Love To Help ODS", dirigidas à comunidade educativa do concelho de Mafra, tendo sido alcançado um público-alvo de **2.272 alunos** do ensino do concelho. No âmbito desta iniciativa foram realizadas **14 sessões em janeiro de 2025**, **18 sessões em fevereiro de 2025** e **8 sessões em março de 2025**.

Foram igualmente dinamizadas **4 sessões dirigidas a assistentes operacionais e técnicos das escolas do concelho**, envolvendo **cerca de 300 participantes**.

Sessões ODS nas Escolas
Dinamização de 2 sessões na Escola Básica Armando Lucena na Malveira, para 60 alunos, sobre o tema: Desenvolvimento Sustentável e o Projetos Estruturantes que o Município de Mafra desenvolve.

Exposição "Mostra dos ODS"

Organização da exposição **"A Água e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável"**, em parceria com o Museu da Água, patente no Palácio dos Marqueses, em Mafra, entre 5 e 28 de novembro de 2025. A iniciativa incluiu visitas guiadas a **6 turmas do Agrupamento de Escolas de Mafra - 125 alunos** e registou cerca de **208 visitantes**, contribuindo para a sensibilização da comunidade para a gestão sustentável da água e para os ODS.

2.8. Participação em Fóruns Nacional e Internacionais, com intervenções

No âmbito da **representação institucional e da partilha de conhecimento**, o Município de Mafra participou, ao longo de 2025, em diversos **fóruns nacionais e internacionais**, através de intervenções e comunicações técnicas, contribuindo para a divulgação de projetos municipais, boas práticas e abordagens inovadoras nas áreas da sustentabilidade, adaptação às alterações climáticas, gestão da água e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Congresso 17.º da Água| Ação Rumo à Sustentabilidade, 8 a 11 de abril, Lagos

Participação enquanto **orador convidado, resumo científico** selecionado para apresentação de uma comunicação intitulada "PERLA de Mafra: Soluções de Base Natural para a Recuperação de Ecossistemas Aquáticos"

High-Level Political Forum, 12 a 19 de julho, Nova Iorque, Estados Unidos da América

Integração da comitiva nacional portuguesa no **High-Level Political Forum 2025**, com participação em diversos eventos do Fórum dedicados à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como organização de um evento da **Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS (ILMO)** na **Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque**.

XXIV Curso de Verão da Ericeira do Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, 20 de setembro, Ericeira

Participação enquanto oradores na **Sessão 7 – "Vulnerabilidades do Planeta e o Papel dos Media"**, realizada a **20 de setembro no Auditório Municipal de Santa Marta, na Ericeira**, com a apresentação da comunicação **"Inovação Local para um Planeta em Crise: Caminhos para a Sustentabilidade e Justiça Climática"**.

SDG Cities Conference, 26 e 27 de outubro, Shangai, China

Participação no **SDG Cities Conference 2025**, subordinado ao tema *"Innovative Development towards People-Centered Smart Cities"*, evento foi organizado pelo Governo Municipal de Xangai e pela UN-Habitat, em coorganização com a Comissão Municipal de Habitação, Desenvolvimento e Gestão Urbana-Rural de Xangai. O Município integrou o programa como **orador convidado**, apresentando a comunicação intitulada **"Mafra Model"**, dedicada à partilha da experiência municipal na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível local.

+30 Carta Mundial para o Turismo Sustentável, 28 de novembro, Lanzarote, Ilhas Baleares

Participação no evento **e realização de reunião** com o Diretor da UNESCO, com o objetivo de abordar o potencial desenvolvimento da **Reserva Municipal da Biosfera**, bem como explorar oportunidades de cooperação e enquadramento no âmbito das iniciativas da UNESCO relacionadas com sustentabilidade territorial.

Encontro Nacional de Vilas de Cidades Resilientes, 9 a 11 dezembro 2025, Sesimbra

Participação enquanto orador convidado, resumo científico selecionado para apresentação de uma comunicação intitulada "LabRIos – Laboratórios Vivos para a Resiliência das Linhas de Água de Mafra".

Cerimónia Galardão ECOXXI, 12 de dezembro 2025, Mafra

Participação do Município de Mafra num painel da cerimónia de atribuição do **Galardão ECOXXI**, iniciativa promovida pela **Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE)**, entidade responsável pela coordenação do programa em Portugal, com a apresentação de uma comunicação intitulada **"MMS – Mafra Mais Sustentável"**, dedicada à partilha das iniciativas e boas práticas desenvolvidas pelo Município de Mafra no âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável.

Relativamente à participação da equipa em eventos externos, durante o ano de 2025 registou-se a presença em **34 seminários e congressos**, na qualidade de **participante/ assistente**, contribuindo para a atualização de conhecimentos, partilha de experiências e acompanhamento das áreas desenvolvidas na UEIS.

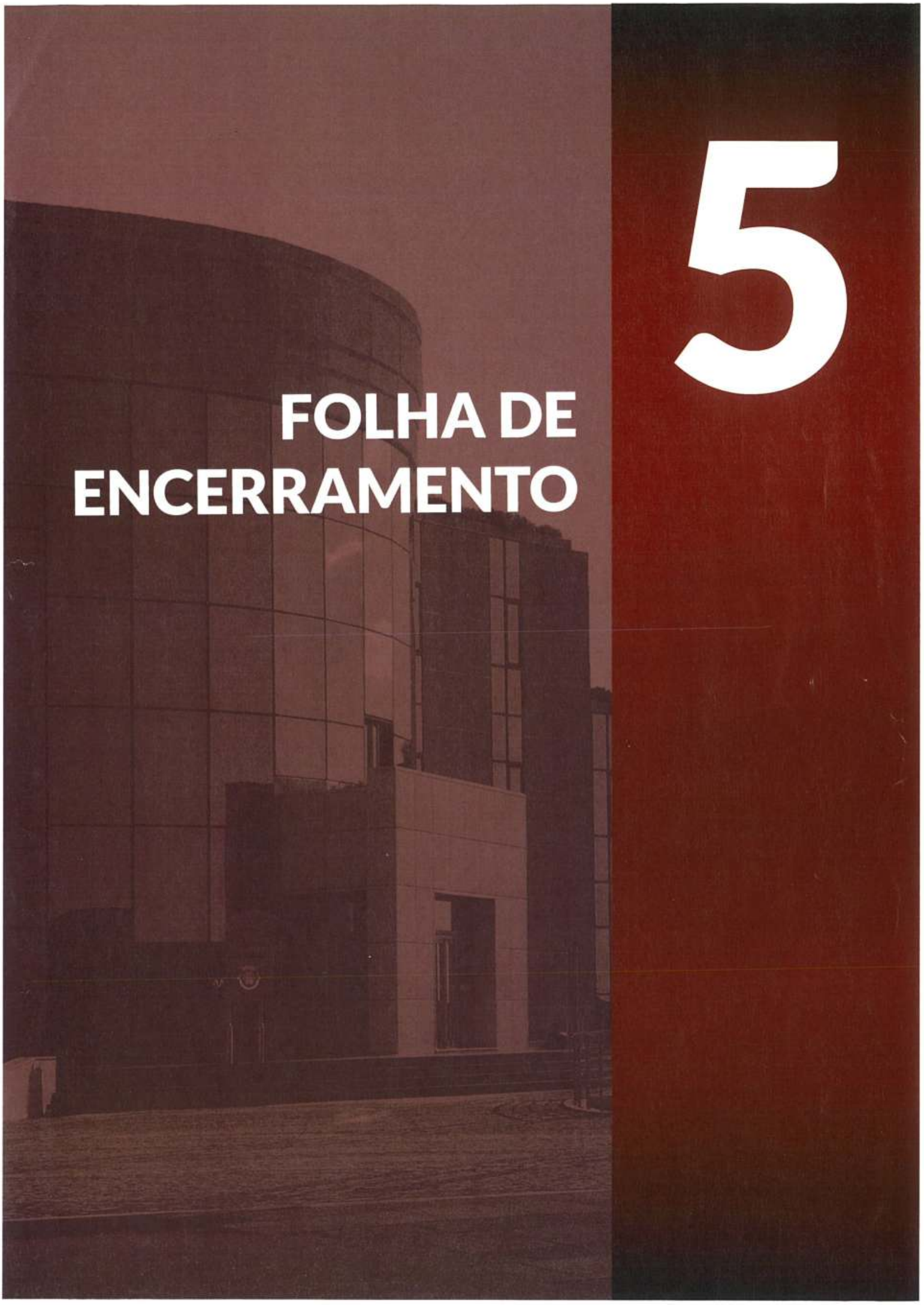

5

FOLHA DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pela Introdução, Relatório Financeiro, Situação Económico-Financeira, Proposta de Aplicação de Resultados e Relatório de Gestão (Departamento de Administração Geral, Departamento Financeiro, Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial, Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Divisão de Segurança e Mobilidade, Divisão de Proteção Civil, Divisão de Sistemas de Informação, Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo, Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa e Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade) para o ano económico de 2025, contém 337 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia 20 de abril de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

cm-mafra.pt

ÍNDICE

- Execução Orçamental – Receita
- Execução Orçamental – Despesa
- Saldo Global Efetivo da Execução Orçamental
- Equilíbrio Orçamental
- Dívida Total
- Balanço
- Demonstração dos Resultados
- Indicadores Orçamentais
- Indicadores Financeiros

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

(Unidade: Euro)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Receita Cobrada Líquida (2)	Desvio (3)=(2)-(1)	Taxa de execução (4)=(2)/(1)
Receitas Correntes	94 611 947	108 717 852	14 105 905	115%
Receitas de Capital	61 857 513	33 730 425	-28 127 088	55%
Outras Receitas	23 332 761	23 689 912	357 151	102%
Total	**179 802 221**	**166 138 189**	**-13 664 033**	**92%**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

(Unidade: Euro)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Despesa Realizada/ Faturada (2)	Despesa Paga (3)	Desvio (4)=(3)-(1)	Taxa de execução (5)=(3)/(1)
Despesas Correntes	85 121 556	76 562 323	75 779 032	-9 342 525	89%
Despesas de Capital	94 680 665	69 944 772	69 833 243	-24 847 422	74%
Total	**179 802 221**	**146 507 094**	**145 612 275**	**-34 189 947**	**81%**

SALDO GLOBAL EFETIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Unidade: Euro)

Designação	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024 ABS	Variação 2025/2024 %
Receitas Correntes	82 189 709	87 192 396	94 677 002	108 717 852	14 040 850	15%
Receitas de Capital	6 578 265	7 386 047	20 565 802	27 730 425	7 164 622	35%
Outras Receitas	12 291 559	29 178 479	20 415 606	23 689 912	3 274 306	16%
Receitas Totais	**101 059 533**	**123 756 921**	**135 658 410**	**160 138 189**	**24 479 778**	**18%**
Despesas Correntes	57 643 944	64 665 211	70 171 083	75 779 032	5 607 949	8%
Despesas de Capital	16 377 533	34 233 766	37 249 482	61 717 567	24 468 085	66%
Despesas Totais	**74 021 477**	**98 898 977**	**107 420 565**	**137 496 599**	**30 076 034**	**28%**
Saldo Corrente	24 545 765	22 527 185	24 505 919	32 938 820	8 432 901	34%
Saldo de Capital	-9 799 268	-26 847 719	-16 683 680	-33 987 142	-17 303 463	-104%
Saldo Global Efetivo	**14 746 497**	**-4 320 534**	**7 822 239**	**-1 048 322**	**-8 870 561**	**-113%**

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Unidade: Euro)

Receita Corrente Cobrada Bruta (1)	109 534 659
Despesas Correntes (2)	75 779 032
Poupança Corrente (3)=(1)-(2)	33 755 627
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo(4)	6 273 416
SALDO (5)=(3)-(4)	**27 482 212**

DÍVIDA TOTAL

Limite da Dívida Total (1)
150 672 499

01/01/2025

(Unidade: Euro)

Total da Dívida a Terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, Capital Excecionado e FAM (5)	Margem Absoluta (6)=(1)-(5)	Margem Utilizável (7)=(6)*40%
112 200 614	614 048	112 814 661	88 374 938	62 297 560	24 919 024

31/12/2025

Total da Dívida a Terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, Capital Excecionado e FAM (5)	Margem Absoluta (6)=(1)-(5)	Margem Utilizável (7)=(6)*40%	Margem Disponível por Utilizar
114 405 081	481 460	114 886 541	82 743 495	67 929 003	n.a.	**30 550 467**

BALANÇO

(Unidade: Euro)

ATIVO	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024 ABS	Variação 2025/2024 %
Ativo Não Corrente	286 521 879	340 003 370	360 385 579	397 899 010	37 513 431	10%
Ativo Corrente	66 822 408	59 727 797	69 504 314	73 803 640	4 299 325	6%
Total do Ativo	**353 344 286**	**399 731 167**	**429 889 893**	**471 702 649**	**41 812 756**	**10%**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024 ABS	Variação 2025/2024 %
Total do Património Líquido	**272 146 844**	**286 520 926**	**305 588 294**	**330 450 669**	**24 862 375**	**8%**
Passivo Não Corrente	71 374 557	98 818 733	108 218 597	125 627 226	17 408 629	16%
Passivo Corrente	9 822 886	14 391 509	16 083 002	15 624 754	-458 248	-3%
Total do Passivo	**81 197 443**	**113 210 241**	**124 301 599**	**141 251 981**	**16 950 381**	**14%**
Total do Património Líquido e Passivo	**353 344 286**	**399 731 167**	**429 889 893**	**471 702 649**	**41 812 756**	**10%**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(Unidade: Euro)

Designação	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024 ABS	Variação 2025/2024 %
Total de Rendimentos	90 548 702	92 832 014	103 344 828	114 895 928	11 551 100	11%
Total de Gastos	-58 967 101	-66 780 613	-72 026 845	-76 370 551	4 343 706	6%
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	**31 581 602**	**26 051 400**	**31 317 983**	**38 525 377**	**7 207 394**	**23%**
Gastos /reversões de depreciação e amortização	-15 545 979	-17 049 651	-17 399 910	-18 637 187	1 237 277	7%
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	**16 035 623**	**9 001 749**	**13 918 073**	**19 888 190**	**5 970 116**	**43%**
Juros e rendimentos similares obtidos	144 552	970 887	1 141 903	657 190	-484 714	-42%
Juros e gastos similares suportados	-294 256	-2 132 509	-2 079 212	-1 689 916	-389 296	-19%
Resultado Antes de Imposto	**15 885 919**	**7 840 127**	**12 980 764**	**18 855 463**	**5 874 699**	**45%**
Resultado Líquido do Exercício	**15 885 919**	**7 840 127**	**12 980 764**	**18 855 463**	**5 874 699**	**45%**

INDICADORES ORÇAMENTAIS - RECEITA

	2022	2023	2024	2025
Grau de Execução da Receita	123%	105%	101%	92%
Grau de Execução da Receita Corrente	118%	107%	104%	115%
Peso dos Impostos e Taxas no Total da Receita Corrente	66%	62%	62%	65%
Peso das Transferências Correntes no Total da Receita Corrente	24%	27%	27%	25%

INDICADORES ORÇAMENTAIS - DESPESA

	2022	2023	2024	2025
Peso das despesas com Pessoal nas Despesas Correntes	38%	39%	39%	40%
Grau de Cobertura da Despesa	139%	120%	121%	114%
Grau de Execução da Despesa	88%	88%	84%	81%
Peso das Despesas de Investimento nas Despesas Totais	22%	29%	27%	38%
Investimento por Habitante (incluindo as Transferências de Capital)	185	339	341	607

INDICADORES FINANCEIROS

	2022	2023	2024	2025
Liquidez Geral	7	4	4	5
Autonomia Financeira	77%	72%	71%	70%
Endividamento	23%	28%	29%	30%
Solvabilidade	3	3	3	2
Endividamento Base Dívida Total	11%	23%	20%	17%

OBRIGADA

MUNICÍPIO DE MAFRA

Anexo 51
15/04/2026

93

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		3086 /2026	13 ABR. 2026

Assunto: Relatório e Prestação de Contas do Ano Económico de 2025

Exmo. Senhor,

Junto remete-se a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 10 de abril de 2026, referente ao assunto em epígrafe, a fim do Relatório e Prestação de Contas do Ano Económico de 2025 dos SMAS de Mafra ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mafra, para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto na alínea a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 10/04/2026;
- Informação Interna I01099-2026-INF_G-00088
- Relatório e Contas 2025

F3

IM.RH.137 Edição 1

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/04/10

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2025 ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna I01099-2026-INF_G-00088, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Património, devidamente instruída com os documentos a que se refere, validada e submetida pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisada a Informação refletida nos documentos apresentados, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o Relatório e Prestação de Contas de 2025, bem como a aplicação do resultado positivo** no montante de 1.808.182,83 € (um milhão oitocentos e oito mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) **para transferência para Resultados Transitados, submetendo à aprovação da Câmara Municipal de Mafra, para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal, para apreciação e votação,** em cumprimento do disposto na alínea a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.----------

---**Mais deliberou,** dando cumprimento ao estipulado no número 4.1, do Ponto IV das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, **identificar os factos mais importantes dos documentos de prestação de contas, que a seguir se expõem:** ----------

--- Balanço: Total do Ativo: 74.853.149,71€ (setenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos); ----------

---Património Líquido: 54.466.315,41€; (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos); ----------

---Total do Passivo:20.386.834,30€ (vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos); ----------

--- Demonstração de Resultados por Natureza (DR): Rendimentos: 20.673.996,97€ (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos); ----------

--- Gastos: 18.865.814,14€ (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze euros e catorze cêntimos); ----------

---- Resultado Líquido do Período: 1.808.182,83€ (um milhão, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos); ----------

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Demonstração de Fluxos de Caixa: Caixa e seus equivalentes no início do período: 5.649.990,70€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e setenta cêntimos); ----------
Caixa e seus equivalentes no fim do período: 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos); ----------
---Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO): Receita cobrada líquida: 25.889.642,68€; (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); ----------
---Despesa paga líquida de reposições: 21.734.229,66€; (vinte e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos); ----------
---Saldo orçamental para a gerência seguinte: 4.155.413,02€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos); ----------
---Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental: Saldo inicial operações orçamentais: 4.517.505,58€ (quatro milhões, quinhentos e dezassete mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); ----------
---Saldo Inicial Operações de Tesouraria: 1.132.485,12€ (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos); ----------
---Saldo Final Operações Orçamentais: 4.155.413,02€; (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos); ----------
---Saldo Final Operações de Tesouraria: 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos). ----------
---**Deliberou ainda que**, cumpridos os supramencionados formalismos legais, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 52.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua versão atual, **os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra deverão remeter a sua prestação de contas individual ao Tribunal de Contas**. ----------
---**Mais deliberou**, no âmbito do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, **a publicitação do Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025, no sítio da Internet** dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, depois de apreciado e votado pelo respetivo órgão deliberativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria:~~ ----------
Votos a favor: ...do Presidente e dos Vogais Presentes...
Votos contra: ...
Abstenções: ...
Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

Ana Paula de Azevedo

PARECER

Da Diretora Delegada
Concordo e subscrevo o teor da informação, pelo que submeto à consideração superior do Conselho de Administração, a aprovação da proposta do Relatório e Prestação de Contas do ano económico de 2025, no âmbito das minhas competências, próprias, em conformidade com o disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS do Município de Mafra.

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: BI101042108
Data: 08-04-2026 10:39

CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO

Concordo. Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: BI107968487
Data: 09-04-2026 17:56

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I01099-2026-INF_G-00088

ASSUNTO: Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025

A atividade desenvolvida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, é sintetizada através do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas, documentos estes, elaborados de acordo com o determinado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que determinou que todas as entidades integradas na Administração Pública, ficam a ele sujeitas.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão. A contabilidade orçamental, estatuída pela Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, designadas por IPSAS, permite registar as transações que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública – Contabilidade de Gestão (NCP 27), permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.
Nesta conformidade, a partir dos mapas da prestação de contas, mediante elaboração de tabelas, gráficos e rácios, através dos quais se pretende evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes na gestão destes serviços municipalizados, não apenas no período em análise, mas também a sua evolução face a anos transatos, apresenta-se proposta de Relatório

e Prestação de Contas de 2025, baseada na execução orçamental e na situação económica e financeira, apresentando em anexo as Demonstrações Financeiras (DF) e as Demonstrações Orçamentais do Relato (DOR), nomeadamente:

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- ✓ Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Anexo às Demonstrações Financeiras;
- ✓ Demonstrações Orçamentais;
- ✓ Anexo às Demonstrações Orçamentais;
- ✓ Relatório de Gestão.

Em cumprimento do exposto no ponto 4.1, do capítulo IV, das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março de 2019, para constar na ata da deliberação de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, a seguinte informação:

Balanço	
Total do Ativo	74.853.149,71 €
Património Líquido	54.466.315,41 €
Total do Passivo	20.386.834,30 €

Demonstração de Resultados por natureza (DR)	
Rendimentos	20.673.996,97 €
Gastos	-18.865.814,14 €
Resultado Líquido do Período	1.808.182,83 €

Recebimentos e Pagamentos (Demonstração de Fluxos de Caixa)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.649.990,70 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.450.535,18 €

Demonstração do Desempenho Orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO)	
Receita cobrada líquida	25.889.642,68 €
Despesa paga líquida de reposições	21.734.229,66 €
Saldo Orçamental para a gerência seguinte	4.155.413,02 €

Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental (Operações Orçamentais e de Tesouraria)	
Saldo inicial operações orçamentais	4.517.505,58 €
Saldo inicial operações de tesouraria	1.132.485,12 €
Saldo final operações orçamentais	4.155.413,02 €
Saldo final operações de tesouraria	1.295.122,16 €

Face ao exposto, **submete-se à consideração superior**:

1) **A proposta de Relatório e Prestação de Contas de 2025,** que aqui se junta e se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, **que propõe a aplicação do Resultado Líquido do Período, no montante de 1.808.182,83€** (um milhão, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), **para transferência para Resultados Transitados;**

2) **Remeter a proposta de Relatório e Prestação de Contas de 2025, à aprovação do Conselho de Administração,** no âmbito das competências próprias da Diretora Delegada, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra e da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual;

3) **Em caso de concordância do Conselho de Administração**, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, **submeter o Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025, à aprovação da Câmara Municipal de Mafra,** para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

4) **Cumpridos os supramencionados formalismos legais** e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua versão atual (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC), **remeter a prestação de contas individual ao Tribunal de Contas;**

5) **Após apreciação e validação pela Assembleia Municipal, publicitar o Relatório e Prestação de Contas de 2025 no sítio da Internet** dos Serviços Municipalizados de Água

e Saneamento do Município de Mafra, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Mafra, 07 de abril de 2026

À Consideração Superior,

Divisão Financeira e Património

O/A Chefe de Divisão

Assinado por: CARLA MARIA DA SILVA FILIPE
Num. de Identificação: BI090217012
Data: 07-04-2026 21:15

CARTÃO DE CIDADÃO

RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

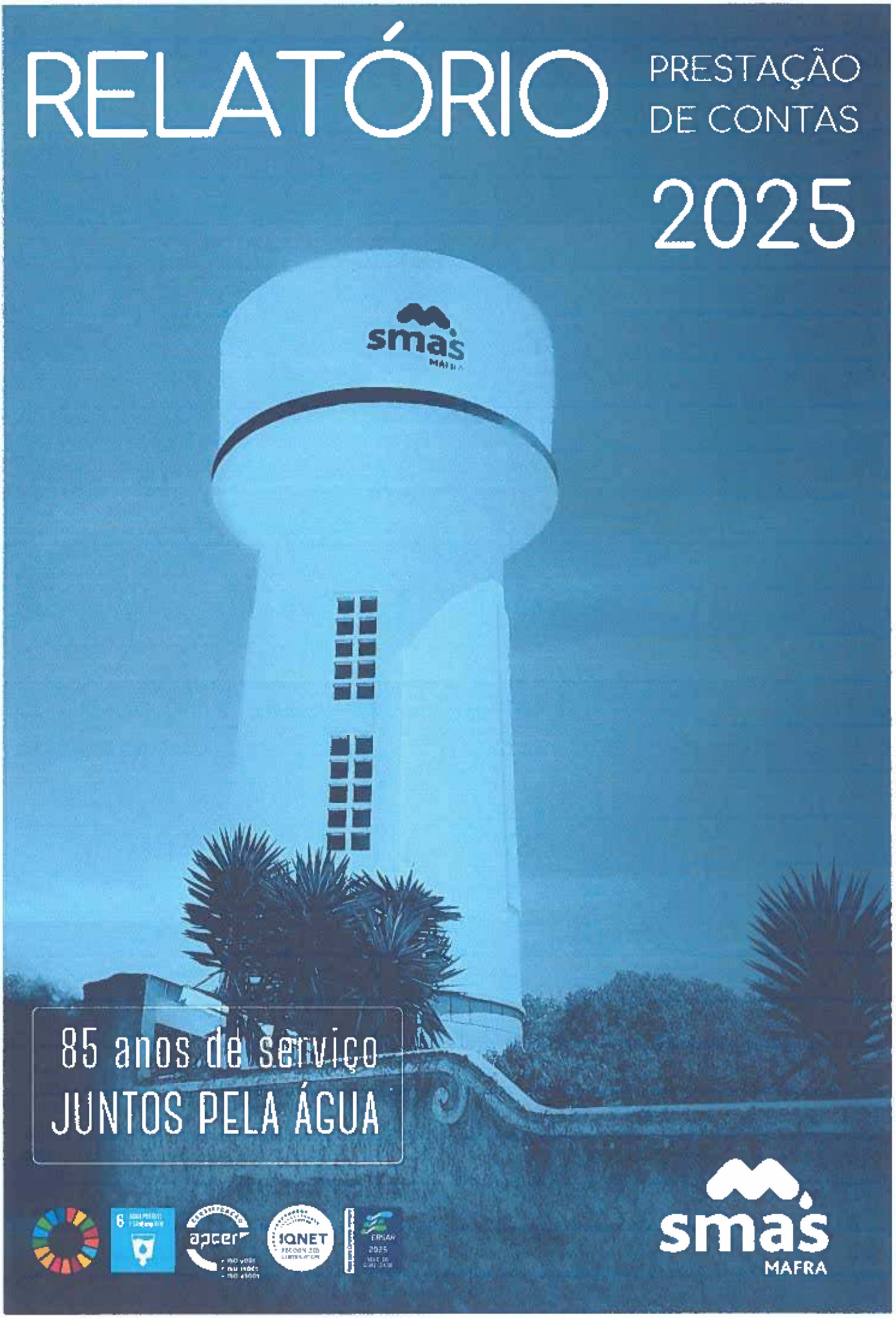

85 anos de serviço
JUNTOS PELA ÁGUA

smas
MAFRA

ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO 5

2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES 21

2.1. O Serviço de Abastecimento de Água 21

2.1.1 Evolução de Clientes 21

2.1.2 Volumes Faturados 22

2.1.3 Capitações 23

2.1.4 Formas de Pagamento 24

2.1.5 Gestão da Dívida 24

2.1.6 Operação e gestão de parque de contadores 25

2.1.7 Descrição Sumária das Infraestruturas do SAA 26

2.1.8 Volume de Água entrada no Sistema 27

2.1.9 Água não Faturada 29

2.1.10 Avarias e Reparação de Fugas 29

2.1.11 Balanço Hídrico 31

2.2. O Serviço de Saneamento 32

2.2.1 Evolução do Número de Utilizadores 32

2.2.2 Volumes Faturados 33

2.2.3 Descrição sumária das infraestruturas do SAR 34

2.2.4 Desobstruções e intervenções na Rede 35

2.2.5 Esvaziamento de Fossas 36

2.2.6 Controlo de Afluências Indevidas 37

2.3. Obras nas Infraestruturas e outros Investimentos 39

2.4. Qualidade do Serviço 46

2.4.1 Qualidade da Água Distribuída 46

2.4.2 Qualidade das Águas Residuais 49

2.4.3 Interrupções de Abastecimento 50

2.4.4 Pressão Disponível 50

2.4.5 Atendimento ao Público 50

2.4.6 Reclamações 52

2.5. Pareceres sobre Obras Particulares 54

2.6. Respostas a Pedidos de Ligações às Redes 55

2.7. Estudos e Projetos 55

2.7.1 Projetos associados aos Sistemas de Abastecimento de Águas e Sistema de Águas Residuais 55
2.7.2 Outros Estudos, Projetos e Planos de Gestão 56
2.8. Sistemas de Gestão 60
2.8.1 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho 60
2.8.2 Pegada Ecológica 62
2.9. Comunicação e Sensibilização Ambiental 63
2.9.1 Comunicação 63
2.9.2 Sensibilização Ambiental 64
2.10. Recursos Humanos 68
2.10.1 Estrutura Organizacional 68
2.10.2 Gestão de Recursos Humanos 69
2.10.3 Acidentes de Trabalho: Análise e Evolução 72
2.10.4 Formação 72
3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 75
3.1. Demonstrações Financeiras 76
DF1 – Balanço 76
DF2 - Demonstração dos resultados por natureza 77
DF3 - Demonstração das alterações no património líquido 78
DF4 - Demonstração dos fluxos de caixa 79
Anexo às Demonstrações Financeiras 80
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico 81
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 83
Nota 3 - Ativos intangíveis 83
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis 85
Nota 6 - Locações 88
Nota 7 - Custo de Empréstimos Obtidos 89
Nota 10 - Inventários 89
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação 90
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestações 91
Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato 91
Nota 19 – Benefícios dos empregados 92
Nota 20 - Divulgação de partes relacionadas 92
Nota 23 – Contabilidade de gestão 93

Nota 24 - Outras divulgações 94
Nota 25 - Divulgações exigidas por diplomas legais 99
Nota 26 – Notas Finais 100
3.2 – Demonstrações Orçamentais 101
DOR1 – Demonstração do Desempenho Orçamental 101
DOR 2 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita 103
DOR3 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa 107
DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos 115
Anexo às Demonstrações Orçamentais 119
DOR 5.1 – Alterações Orçamentais da Receita 120
DOR 5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa 121
DOR 5.3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos 122
DOR 5.5 – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos 127
DOR 5.6 – Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento 150
DOR 5.7 – Transferências e Subsídios Concedidos 151
DOR 5.8 – Transferências e Subsídios Recebidos 151
DOR 5.9 – Outras divulgações 152
DOR 5.9.2 – Dívidas por Antiguidade de Saldos 152
Outros documentos 153
Mapa de Acumulação de Funções 154
Relação nominal de Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras e Orçamentais – SNC-AP 155
RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO 165

smas
MAFRA

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que se integram na estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é assegurada por um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais, mediante delegação de competências do Município de Mafra.

Os SMAS de Mafra iniciaram a gestão e exploração dos sistemas a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade tem prosseguido, assegurando o normal funcionamento dos serviços de abastecimento de água e de recolha, drenagem e tratamento das águas residuais domésticas no Concelho de Mafra.

O Conselho de Administração, no âmbito das suas competências, apresenta o seu Relatório e Prestação de Contas do ano de 2025 elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

FACTOS MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2025

- Durante o ano de 2025, registou-se um crescimento de 727 utilizadores do serviço de abastecimento de água e de 901 utilizadores no serviço de águas residuais. Ao longo do ano, foi desenvolvido um trabalho contínuo e estruturado de notificação a utilizadores do serviço com o tarifário "obras" em que as licenças de construção já se encontravam expiradas. Neste âmbito, os contactos efetuados tiveram como principal finalidade informar e alertar os utilizadores para a necessidade de procederem à regularização da alteração do tarifário para "doméstico" ou "não doméstico", conforme a natureza da utilização do serviço. O número de utilizadores, no final do ano, foi de 46 863 e 45 982, respetivamente;
- O volume de água faturado foi de 5 965 363 m³, representando um aumento de 4,41% face ao ano anterior. O volume de águas residuais faturado registou um acréscimo de 4,99% em relação ao ano transato, totalizando 4 747 151 m³;

- O volume total de água distribuído, em 2025, foi de 6 946 832 m³, o que se traduz num aumento de 4,2% em relação ao ano transato. O sistema de abastecimento de água do Concelho de Mafra não possui captações próprias, pelo que este volume foi totalmente adquirido às entidades gestoras em alta (64,1% à EPAL e 35,9% à AdVT);
- O "Apagão Elétrico" que afetou Portugal a 28 de abril testou a resiliência operacional do sistema dos SMAS de Mafra. A continuidade do serviço foi assegurada na generalidade do concelho sem impacto significativo no quotidiano da população, exceto situações pontuais de áreas dependentes diretamente de sistemas de bombagem;
- O indicador de "água não faturada" na rede de abastecimento de água ("perdas de água") foi de 14,1%, representando o melhor desempenho histórico desta entidade gestora;
- Em agosto de 2025, iniciou-se uma nova campanha de substituição de contadores por antiguidade, com recurso a uma prestação de serviços de uma entidade externa. Esta iniciativa teve como objetivos contribuir para a redução das perdas aparentes e garantir a conformidade legal da idade de todo o parque de contadores;
- No que respeita ao combate às perdas aparentes (submedição dos contadores), para além da substituição de cerca de 6 800 contadores de menor diâmetro (inferior a 25 mm) por antiguidade, efetuou-se a análise, redimensionamento e substituição de 90 dos contadores de alguns dos maiores clientes, adotando o diâmetro mais adequado e a tecnologia de medição mais eficaz;
- No plano regulamentar de controlo da qualidade da água, verificou-se uma percentagem de 99,9% de análises em cumprimento dos valores paramétricos, pelo que a água distribuída no Concelho de Mafra continua a apresentar uma muito boa qualidade, podendo ser consumida com segurança;
- Durante o ano de 2025, realizou-se um investimento total de 5 692 560,45€. No que se refere à realização de investimentos no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Águas Residuais (SAR), foi efetuado um investimento total de 5 316 700,38€, sendo 1 859 313,26 € no SAA e 3 457 387,12 € no SAR. O restante investimento, num total de 375 860,07 €, foi realizado com introdução de novas tecnologias, equipamentos e ferramentas para a modernização dos serviços e investimentos incorpóreos;
- A Revisão ao Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água (PDAA) do Concelho Mafra, foi concluída no final de 2025. Este é um plano estratégico, essencial para identificar os grandes investimentos a realizar no Sistema de Abastecimento de Água, a curto, médio e longo prazo. O documento final entregue estabelece cenários e soluções de exploração integrada que permitam uma adequada resposta às solicitações dos subsistemas do concelho, em termos de quantidade e qualidade de água fornecida, fiabilidade do abastecimento, redução de perdas, adaptação aos efeitos das alterações climáticas, eficiência operacional e energética e resiliência global;

- A 18 de agosto de 2025, com a saída de dois funcionários por mobilidade interna e por baixa médica procedeu-se ao encerramento temporário do balcão de atendimento na Loja do Cidadão, até ao reforço da equipa, que se prevê em pleno em 2026.
- Em 2025 manteve-se a certificação atribuída pela APCER em fevereiro de 2023, de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 45001:2019 implementados nos SMAS de Mafra;
- Os SMAS de Mafra concluíram no dia 30 de dezembro de 2025 o processo de avaliação do edifício no âmbito da classificação AQUA+, instrumento de avaliação e classificação da eficiência hídrica de edifícios, promovido pela ADENE;
- No início de 2025, concluíram-se os trabalhos de recuperação da captação de águas subterrâneas de Fonte Boa dos Nabos. Esta intervenção teve como objetivo mitigar os efeitos de períodos de seca e escassez de água com a criação de pontos de abastecimento de água no concelho para usos não potáveis (agricultura/pecuária, rega de espaços verdes municipais, lavagens de arruamentos, viaturas e contentores, combate a incêndios, entre outros);
- No que diz respeito à gestão dos recursos humanos, há a realçar a continuidade da consolidação da equipa, bem como da sua capacitação. Nesse sentido, foram iniciados e/ou concluídos 19 procedimentos de concurso de recrutamento, na sequência dos quais foram admitidos 20 trabalhadores;
- No decorrer do ano saíram 8 trabalhadores. No final do ano 2025, a estrutura era constituída por 122 trabalhadores;
- A partir de janeiro de 2025, os SMAS de Mafra deixaram de abastecer 41 clientes do município do Sobral de Monte Agraço, designadamente na localidade de Casais de São Martinho, na sequência de obras de expansão de rede entretanto realizadas por aquele município;
- Em 2025, os SMAS deram continuidade às iniciativas de comunicação e sensibilização ambiental junto da comunidade e mantiveram a sua presença junto dos órgãos de comunicação social local (OCSL) e redes sociais do Município. Manteve-se o foco no objetivo principal de sensibilização para o valor real da água e de um serviço de qualidade de excelência, priorizando a proximidade com os utilizadores, com uma mensagem de proteção dos recursos hídricos, em linha com o projeto transversal do município de consciencialização e promoção de medidas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- No dia 28 de novembro de 2025 os SMAS de Mafra assinalaram 85 anos de serviço, evidenciando um legado de sustentabilidade económico-financeira e de empenho coletivo na valorização e desenvolvimento do concelho de Mafra através de uma gestão estratégica e sustentável de um recurso incontornável à vida. Neste período realizou-se uma atividade de *teambuilding* alusiva ao tema "85 anos de serviço: juntos pela água, unidos por um futuro sustentável", cuja iniciativa teve como objetivo a partilha de experiências, conhecimento e o fortalecimento da coesão e comunicação interna.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

O ciclo orçamental, compreende três fases fundamentais: previsão inicial, execução e resultado. O orçamento dos SMAS de Mafra, para o ano de 2025, foi elaborado com o rigoroso contributo de todos os serviços, contendo a previsão discriminada das receitas e despesas a executar.

Na tabela *infra* é apresentado um resumo dos valores apurados na previsão inicial, na previsão corrigida e na execução da receita cobrada e da despesa paga, face ao valor orçamentado para o ano de 2025, onde se verifica que a receita cobrada atingiu os 25 889 642,68 euros e a despesa paga totalizou 21 734 229,66 euros. Situação que reflete uma estrutura equilibrada para os SMAS de Mafra, na medida em que para além do total da receita cobrada ter superado o total da despesa paga, as receitas correntes superam a totalidade das despesas correntes, em 6 306 018,56 euros.

Este valor representa o excedente gerado pelas operações correntes da entidade, evidenciando que as receitas provenientes da gestão corrente foram superiores aos custos operacionais, sem necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento. Esta margem positiva demonstra uma situação de sustentabilidade financeira e capacidade dos SMAS de Mafra gerarem recursos próprios para financiamentos futuros ou reforço da solidez financeira.

(Unidade: Euros)

Análise Orçamental	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Despesa Paga
RECEITA				
Receitas Correntes	21 687 576,00	21 680 576,00	21 353 042,43	
Receitas de Capital	19 915,00	29 915,00	14 914,48	
Receitas Não Efetivas	0,00	0,00	0,00	
Reposições não abatidas aos pagamentos	9 250,00	6 250,00	4 180,19	
Saldo da gerência ano anterior		4 517 505,58	4 517 505,58	
Total da Receita	**21 716 741,00**	**26 234 246,58**	**25 889 642,68**	
DESPESA				
Despesas Correntes	17 465 301,00	17 837 806,58		15 047 023,87
Despesas de Capital	3 300 030,00	7 400 030,00		5 692 560,45
Despesas com passivos financeiros	951 410,00	996 410,00		994 645,34
Total da Despesa	**21 716 741,00**	**26 234 246,58**		**21 734 229,66**

Tabela 1 – Análise orçamental

Nas receitas correntes, salienta-se que 95,91%, no montante de 20 478 824,11 euros, está alocado à rúbrica Venda de Bens e Serviços, nomeadamente, venda de água (8 455 096,62 euros), tarifa fixa de água (3 130 147,81 euros) e prestação de serviços de saneamento (8 557 914,97 euros). As restantes rubricas (874 218,32 euros) representam valores residuais, como se demonstra no gráfico infra. Este peso significativo evidencia que a estrutura das receitas correntes dos SMAS de Mafra está fortemente assente na atividade operacional.

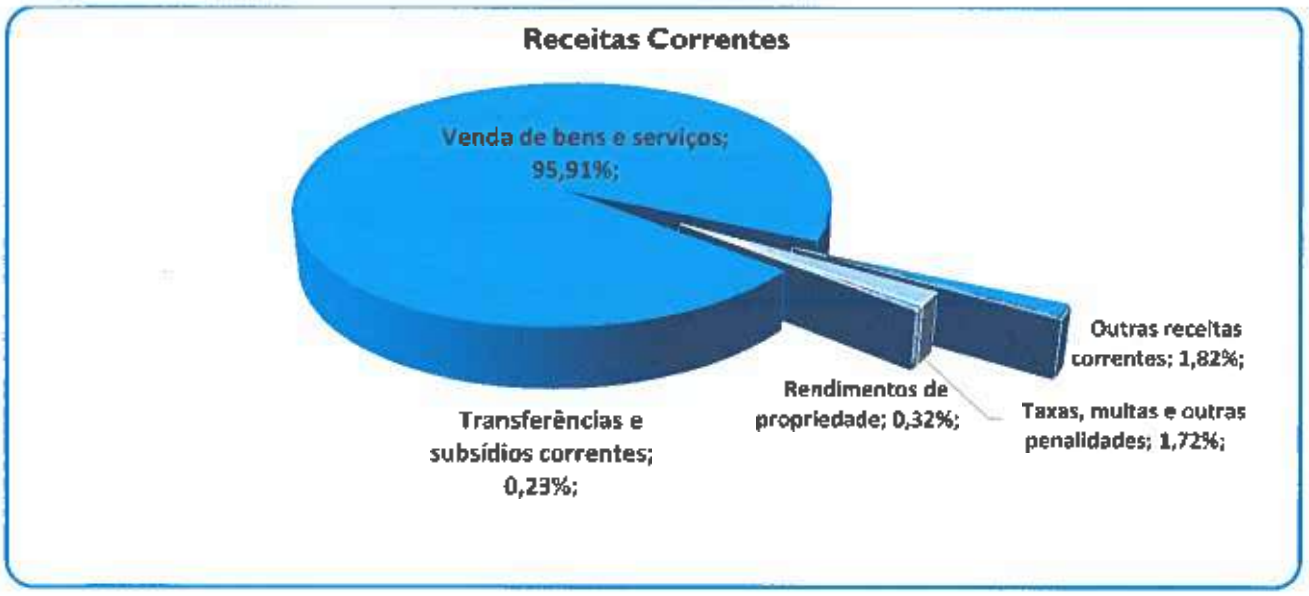

Gráfico 1 – Receitas Correntes

Nas despesas correntes, destaca-se o montante de 10 285 799,30 euros, que representa 68,36% da rubrica Aquisição de Bens e Serviços, nomeadamente, no que concerne à compra de água para venda (4 905 768,84 euros), tratamento de águas residuais (2 513 274,13 euros) e, outros (2 866 756,33 euros), como energia, conservação de bens, comunicações, material de armazém, assistência técnica e combustíveis.

Salienta-se ainda o montante de 3 202 633,66 euros (21,28%) em Despesas com Pessoal, que registaram um aumento de 9,68% face ao ano anterior (282 736,39 euros), justificado pelo acréscimo de 13 funcionários na estrutura e pela atualização remuneratória anual obrigatória.

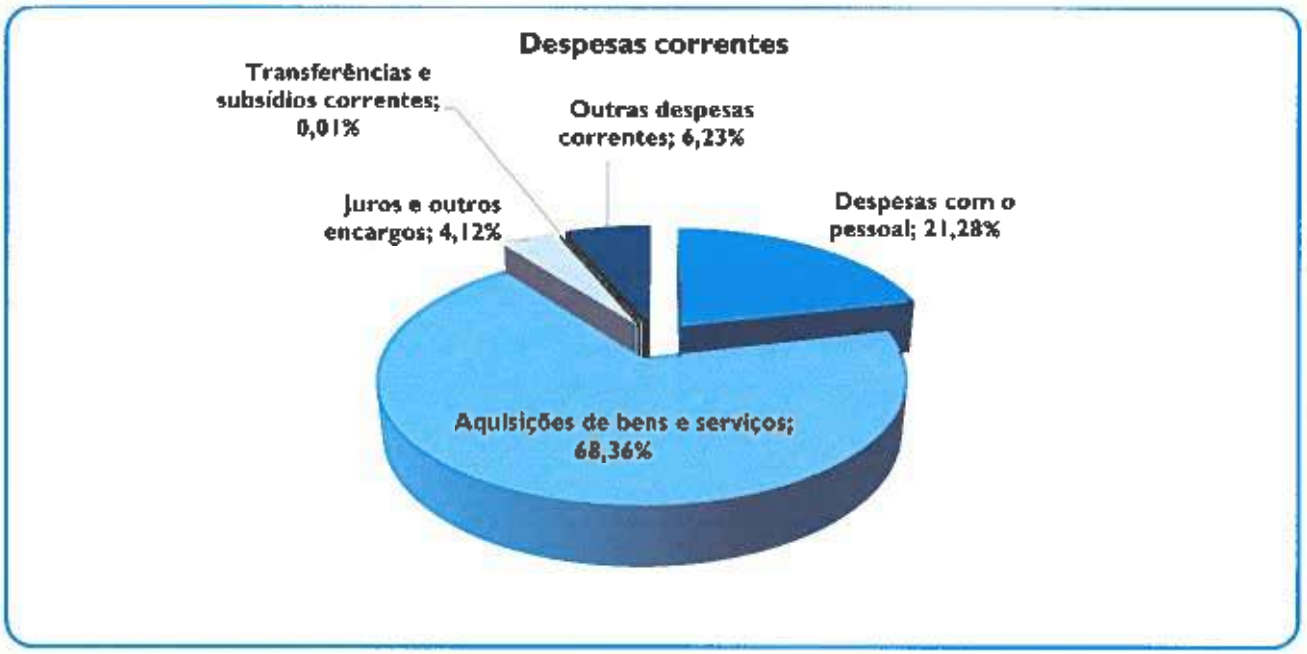

Gráfico 2 – Despesas Correntes

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

(Unidade: Euros)

Designação	Previsões Corrigidas (1)	Receita Cobrada Liquida (2)	Desvio (3) = (2) - (1)	Taxa de Execução (%) (4) = (2) / (1)
Contribuições Sistema Social e Sub. Saúde	5,00	0,00	-5,00	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	375 941,00	366 585,07	-9 355,93	97,51
Rendimentos de Propriedade	71 388,00	68 583,33	-2 804,67	96,07
Transferências Correntes	56 571,00	50 945,86	-5 625,14	90,06
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 508 418,00	20 478 824,11	-29 593,89	99,85
Outras Receitas Correntes	668 253,00	388 104,06	-280 148,94	58,08
Receitas Correntes	**21 680 576,00**	**21 353 042,43**	**-327 533,57**	**98,49**
Venda de Bens de Investimento	29 870,00	14 914,48	-14 955,52	49,93
Transferências de Capital	20,00	0,00	-20,00	0,00
Passivos Financeiros	15,00	0,00	-15,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	-10,00	0,00
Receitas de Capital	**29 915,00**	**14 914,48**	**-15 000,52**	**49,86**
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	6 250,00	4 180,19	-2 069,81	66,88
Saldo da Gerência Anterior	4 517 505,58	4 517 505,58	0,00	100,00
Outras Receitas	**4 523 755,58**	**4 521 685,77**	**-2 069,81**	**99,95**
Total da Receita	**26 234 246,58**	**25 889 642,68**	**-344 603,90**	**98,68**

Tabela 2 – Execução Orçamental da Receita

COMPARAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

(Unidade: Euros)

Designação	2024			2025			Variação 2025/2024	
	Valor	Peso (%)	Taxa de Execução (%)	Valor	Peso (%)	Taxa de Execução (%)	Valor Absoluto	%
Receitas Correntes	20 895 320,04	80,95	98,58	21 353 042,43	82,48	98,49	457 722,39	2,19
Receitas de Capital	33 876,01	0,13	98,04	14 914,48	0,06	49,86	-18 961,53	-55,97
Outras Receitas	4 882 931,04	18,92	99,96	4 521 685,77	17,47	99,95	-361 245,27	-7,40
Total da Receita	**25 812 127,09**	**100,00**	**98,84**	**25 889 642,68**	**100,00**	**98,68**	**77 515,59**	**0,30**

Tabela 3 – Comparação da Execução Orçamental da Receita

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

(Unidade: Euros)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Despesa Comprometida (2)	Obrigações (3)	Despesa Paga (4)	Desvio (5) = (4) - (1)	Taxa de Execução (%) (6) = (4) / (1)
Despesas com Pessoal	3 857 405,00	3 296 364,36	3 289 266,25	3 202 633,66	-654 771,34	83,02
Aquisição Bens e Serviços	11 634 364,58	11 055 999,60	10 330 893,53	10 285 799,30	-1 348 565,28	88,41
Juros e Outros Encargos	621 069,00	620 515,70	620 515,70	620 515,70	-553,30	99,91
Transferências Correntes	5 715,00	1 284,50	1 284,50	1 284,50	-4430,5	22,48
Outras Despesas Correntes	1 719 253,00	958 602,25	936 790,71	936 790,71	-782 462,29	54,49
Despesas Correntes	**17 837 806,58**	**15 932 766,41**	**15 178 750,69**	**15 047 023,87**	**-2 790 782,71**	**84,36**
Aquisição de Bens de Capital	7 400 000,00	7 217 970,55	5 708 578,04	5 692 560,45	-1 707 439,55	76,93
Transf. e Subsídios de Capital	20	0	0	0	-20	0,00
Outras Despesas de Capital	10	0	0	0	-10	0,00
Despesas de Capital	**7 400 030,00**	**7 217 970,55**	**5 708 578,04**	**5 692 560,45**	**-1 707 469,55**	**76,93**
Despesas Pass. Financeiros	996 410,00	994 645,34	994 645,34	994 645,34	-1 764,66	99,82
Despesas Não Efetivas	**996 410,00**	**994 645,34**	**994 645,34**	**994 645,34**	**-1 764,66**	**99,82**
Total da Despesa	**26 234 246,58**	**24 145 382,30**	**21 881 974,07**	**21 734 229,66**	**-4 500 016,92**	**82,85**

Tabela 4 – Execução Orçamental da Despesa

COMPARAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

(Unidade: Euros)

Designação	2024			2025			Variação 2025/2024	
	Valor	Peso (%)	Taxa de Execução (%)	Valor	Peso (%)	Taxa de Execução (%)	Valor Absoluto	%
Despesas Correntes	14 637 814,09	68,74	84,18	15 047 023,87	69,23	84,36	409 209,78	2,80
Despesas de Capital	5 787 857,30	27,18	73,66	5 692 560,45	26,19	76,93	-95 296,85	-1,65
Despesas Não Efetivas	868 950,12	4,08	99,86	994 645,34	4,58	99,82	125 695,22	14,47
Total da Receita	**21 294 621,51**	**100,00**	**81,54**	**21 734 229,66**	**100,00**	**82,85**	**439 608,15**	**2,06**

Tabela 5– Comparação da Execução Orçamental da Despesa

RESUMO DO SALDO DA GERÊNCIA

(Unidade: Euros)

Descrição	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo Transitado de 2024 a)	4 517 505,58	1 132 485,12	5 649 990,70
(2) Receitas Recebidas b)	21 372 137,10	7 676 381,18	29 048 518,28
(3) Despesas Pagas	21 734 229,66	7 513 744,14	29 247 973,80
Saldo a transitar para 2026 = (1) + (2) - (3)	**4 155 413,02**	**1 295 122,16**	**5 450 535,18**

a) Incorporado em 2025

b) Não inclui saldo orçamental da gerência anterior

Tabela 6 – Resumo do Saldo da Gerência

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A execução do orçamento cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, o qual estabelece que o Orçamento deve prever os recursos necessários para cobertura da totalidade da despesa, garantindo que as receitas correntes sejam, no mínimo, iguais às despesas correntes.

Nos termos da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi estabelecida a regra do equilíbrio orçamental, "*a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*".

(Unidade: Euros)

Designação	2024	2025	VARIAÇÃO 2025/2024	
			Valor Absoluto	%
Receita Corrente Executada	20 895 320,04	21 353 042,43	457 722,39	2,19
Despesa Corrente Executada	14 637 814,09	15 047 023,87	409 209,78	2,80
Poupança Corrente Executada	**6 257 505,95**	**6 306 018,56**	**48 512,61**	**0,78**
Amortizações Médias de Empréstimos de M/L Prazo	1 100 000,00	1 100 000,00		
SALDO FINAL	**5 157 505,95**	**5 206 018,56**	**48 512,61**	**0,94**

Tabela 7 – Equilíbrio Orçamental

Analisando a poupança corrente executada, verifica-se que nos SMAS de Mafra, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, num valor de 6 306 018,56 euros. Considerando que a regra do equilíbrio orçamental prevê a dedução das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazo ao saldo da poupança corrente, foi apurado um saldo final de 5 206 018,56 euros.

Na tabela seguinte, apresentam-se os principais Indicadores Orçamentais do ano de 2025 e dos 2 anos transatos:

	Indicadores Orçamentais	2023	2024	2025
Receita	Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	99,88%	98,84%	98,69%
	Receita Total	22 991 910 €	25 812 127 €	25 889 643 €
	Grau de Execução Orçamental da Receita Corrente (%)	99,86%	98,58%	98,49%
	Receita Corrente	20 056 192 €	20 895 320 €	21 353 042 €
	Grau de Execução Orçamental da Receita de Capital (%)	100,88%	98,04%	49,88%
	Receita de Capital	15 193 €	33 876 €	14 914 €
	Indicador de estrutura da Receita Efetiva	100,08%	100,00%	100,00%
	Grau de Realização das Liquidações	98,86%	100,48%	98,99%
Despesa	Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	78,80%	81,54%	82,85%
	Despesa Total	18 138 938 €	21 294 622 €	21 734 230 €
	Grau de Execução Orçamental da Despesa Corrente (%)	79,65%	84,18%	84,35%
	Despesa Corrente	13 644 104 €	14 637 814 €	15 047 024 €
	Grau de Execução Orçamental da Despesa Capital (%)	73,50%	73,65%	76,93%
	Despesa de Capital	3 594 653 €	5 787 857 €	5 692 560 €
	Indicador de estrutura da Despesa Efetiva	95,04%	95,92%	95,42%
	Grau de Execução das Obrigações	99,12%	99,21%	99,32%
Saldo	Saldos para Gerência Seguinte	5 658 118 €	5 649 991 €	5 450 535 €
	Operações Orçamentais	4 852 973 €	4 517 506 €	4 155 413 €
	Operações de Tesouraria	805 145 €	1 132 485 €	1 295 122 €

Tabela 8 – Indicadores Orçamentais

O grau de execução da receita total atingiu 98,69% (25 889 643 euros), com destaque para a receita corrente, que alcançou um desempenho de 98,49% (21 353 042 euros), reflexo da eficiência nos procedimentos de cobrança de valores aos utilizadores de serviço.

No que concerne à despesa total a execução fixou-se em 82,85% (21 734 230 euros). A despesa corrente atingiu 84,35% de execução face ao previsto, principalmente, entre outros, em virtude das despesas com eletricidade, conservações de bens, material de armazém e assistência técnica ter sido abaixo do previsto. No Plano Plurianual de Investimentos, a taxa de concretização foi de 76,93%, facto que se deve sobretudo a atrasos de obras, sendo um dos motivos a escassez de mão de obra nesta área de atividade.

No ano em referência, apurou-se um saldo de gerência no montante de 5 450 535,18 euros, dos quais, 4 155 413,02 euros referentes a operações orçamentais e 1 295 122,16 euros a operações de tesouraria, nomeadamente, 649 880,59 euros, referente à "tarifa de RSU" (50,18%) a transferir para o Município de Mafra durante o mês de janeiro de 2026, e 532 943,27 euros referente a retenção de valores para reforços de "cauções e garantias de empreitadas" (41,15%), e 44 941,35 euros inerente ao "Protocolo de águas pluviais" (3,47%), entre outros.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os SMAS de Mafra, em 2025, reafirmaram-se como um serviço público prestado com equilíbrio, rigor de gestão e responsabilidade na resposta às necessidades da população do concelho, com sustentabilidade económica e financeira, conforme se demonstra:

Unidade: Euros

Rendimentos e Gastos	Datas		Variação 2025/2024	
	2024	2025	ABS	%
Impostos, contribuições e taxas	346 802,36	351 612,18	4 809,82	1,39%
Vendas	7 787 900,46	8 169 052,53	381 152,07	4,89%
Prestações de serviços e concessões	11 358 831,83	11 682 547,41	323 715,58	2,85%
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 473,70	61 665, 04	191,34	0,31%
Trabalhos para a própria entidade	216 147,56	237 837,05	21 689,49	10,03%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 611 894,00	-4 909 923,49	-298 029,49	6,46%
Fornecimentos e serviços externos	-4 908 668,50	-4 878 706,88	29 961,62	-0,61%
Gastos com pessoal	-2 929 707,46	-3 243 979,40	-314 271,94	10,73%
Transferências e subsídios concedidos	-1 247,25	-1 284,50	-37,25	2,99%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 794,94	-59 442,58	-57 647,64	3211,68 %
Outros rendimentos	122 807,96	102 699,43	-20 108,53	-16,37%
Outros gastos	-411 032,56	-428 743,17	-17 710,61	4,31%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**7 029 619,16**	**7 083 333,62**	**53 714,46**	**0,76%**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 447 131,86	-4 748 919,84	-301 787,98	6,79%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 582 487,30**	**2 334 413,78**	**-248 073,52**	**-9,61%**
Juros e rendimentos similares obtidos	107 471,11	68 583,33	-38 887,78	-36,18%
Juros e gastos similares suportados	-867 183,47	-594 814,28	272 369,19	-31,41%
Resultado antes de impostos	**1 822 774,94**	**1 808 182,83**	**-14 592,11**	**-0,80%**
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período	**1 822 774,94**	**1 808 182,83**	**-14 592,11**	**-0,80%**

Tabela 9 – Análise Económico-Financeira

Da análise da tabela, verifica-se um crescimento da atividade dos SMAS de Mafra, nomeadamente 4,89% nas vendas e 2,85% na prestação de serviços e concessões, com incremento de faturação superior a 700 mil euros.

Em contrapartida, verifica-se também um aumento dos gastos com pessoal (10,73%) e dos Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (6,46%).

O resultado antes das depreciações e gastos de financiamento apresenta uma evolução positiva face ao período homólogo, contudo, após reconhecimento das depreciações e amortizações, o resultado operacional regista um decréscimo de 9,61%. Este desempenho reflete também a aplicação das vidas úteis do Classificador Complementar (CC2) aos ativos, nomeadamente às infraestruturas horizontais, que gerou um acréscimo de 1 247 345€ nas depreciações de 2025.

No que concerne aos resultados financeiros observa-se uma redução dos gastos inerentes a juros, contribuindo para atenuar o efeito do aumento dos referidos custos mantendo a estabilidade do Resultado Líquido.

De modo a permitir uma melhor análise da situação económica dos SMAS de Mafra, apresenta-se a evolução dos principais indicadores da estrutura financeira:

Rácio	Indicadores Económico-Financeiros	2023	2024	2025
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)	3,23	2,85	2,71
	Liquidez Reduzida ((Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente)	3,16	2,78	2,63
	Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	2,23	1,96	1,75
Rendibilidade	Rendibilidade operacional do Volume de Negócios (Res. Operaci. (EBIT) / Vol. Negócios)	15,30%	15,32%	13,49%
	Rendibilidade Operacional do Ativo (Resultados operacionais (EBIT) / Ativo)	3,90%	3,85%	3,45%
Atividade	Prazo Médio de Recebimentos (PMR) (Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Vol. Negócios * 365)	28,77	27,75	27,62
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) (Saldo Médio Fornec. / Saldo Médio (Compras + FSE)* 365)	5,77	2,92	1,71
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	69,90%	71,24%	72,76%
	Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,33	2,48	2,67
	Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido / Património Líquido)	4,08%	3,46%	3,32%

Tabela 10 – Indicadores Económico-Financeiros

Podemos concluir que a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra é estável, tendo a organização condições para a prossecução dos seus objetivos estratégicos, de garantir a satisfação das necessidades dos utentes e da sustentabilidade económica, financeira e ambiental. Importa, pois, continuar com a política de investimentos e com a eficiente gestão dos sistemas e da despesa corrente.

No que respeita ao Grau de Autonomia Financeira, que em 2025, atingiu o valor de 72,76%, este reflete aumento da capacidade de recursos próprios dos SMAS de Mafra.

No período em análise, destaca-se a continuação da diminuição do Prazo Médio de Pagamentos e Recebimentos, o que permite concluir eficiência na gestão corrente.

RESULTADOS

(Unidade: Euros)

Resultados	2023	2024	2025
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	7 257 601	7 029 619	7 083 334
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 842 085	2 582 487	2 334 414
Resultado líquido do período	2 074 943	1 822 775	1 808 183

Tabela 11 – Resultados

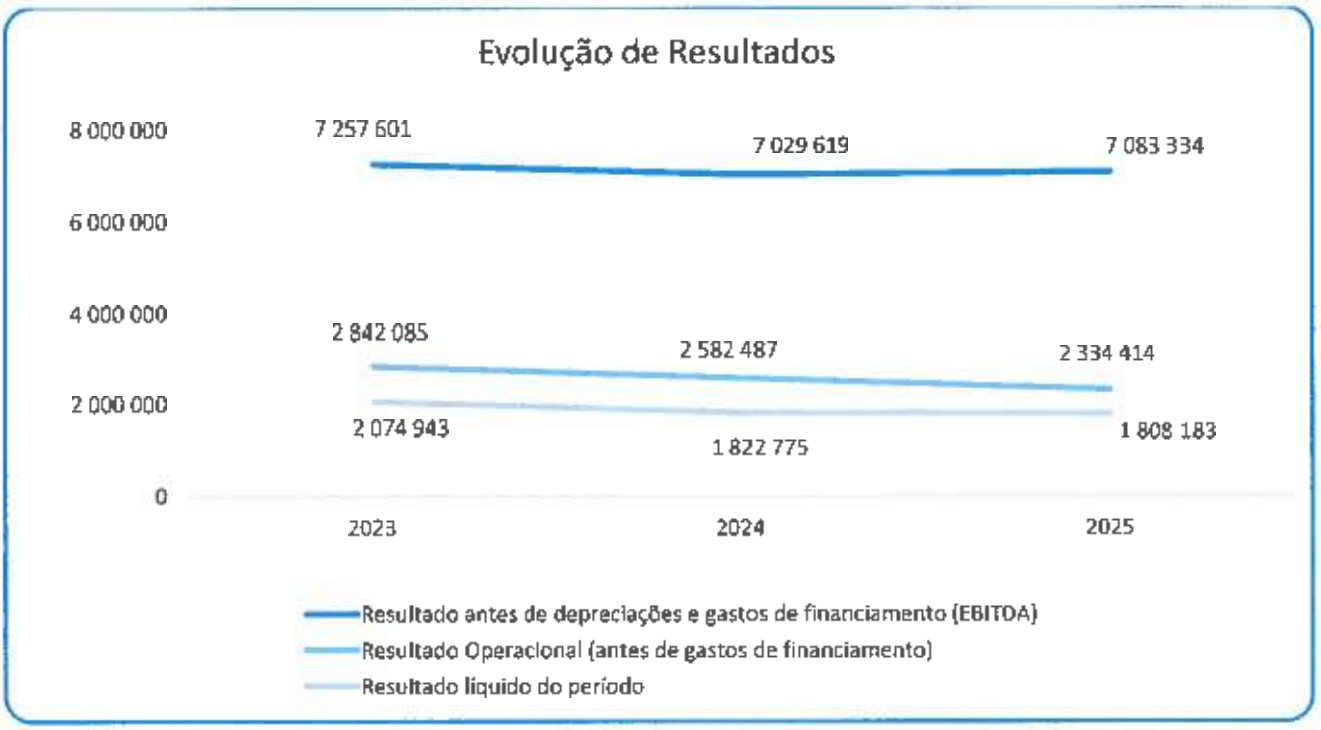

Gráfico 3 – Evolução de Resultados

Em 2025, o Resultado Líquido apurado foi de 1 808 182,83 euros. Apesar de uma ligeira redução face ao exercício anterior, manteve-se a sustentabilidade económico-financeira.

De relevar que os SMAS de Mafra não apresentam dívidas em mora para com o Estado ou qualquer outra entidade pública e que não se verificaram factos relevantes, após o encerramento do exercício, que devam ser referidos por terem impacto sobre as presentes demonstrações financeiras.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício de 2025, no montante de 1 808 182,83 € (um milhão, oitocentos e oito mil euros, cento e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), seja transferido para Resultados Transitados.

PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2026

Para o ano de 2026, os SMAS de Mafra irão prosseguir na concretização dos **Objetivos Estratégicos** preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente:

- Garantir a "**Satisfação das necessidades e expectativas dos utilizadores**", através de uma adequada cobertura e disponibilização dos serviços, assegurando a continuidade e fiabilidade dos mesmos, cumprindo com as normas de saúde pública e de qualidade da água para consumo humano, adotando uma prática de melhoria contínua e inovação no relacionamento com os utilizadores.

- Assegurar a "**Sustentabilidade da gestão do serviço e da organização**", nomeadamente através da sustentabilidade económica e financeira, a integridade infraestrutural dos sistemas, a otimização dos processos e modernização dos serviços, promovendo sempre a implementação de projetos e novas tecnologias que visem a melhoria contínua dos serviços prestados e a eficiência dos sistemas e da organização.

- Garantir a "**Sustentabilidade Ambiental**", assegurando a eficiência da utilização dos recursos hídricos e energéticos e a qualidade adequada no tratamento das águas residuais rejeitadas, adotando sempre as melhores práticas para a preservação do ambiente.

- Assumir a "**Responsabilidade Social**" dos SMAS de Mafra, nomeadamente pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade. Promover iniciativas de educação e sensibilização ambiental na comunidade.

- Concretizar uma "**Política de Valorização das Pessoas**", centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo sempre a saúde e o bem-estar no trabalho e prevenindo a sinistralidade laboral.

Após 85 anos de operação, 2026 projeta a renovação do compromisso desta entidade gestora, com o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Mafra, privilegiando a continuidade, resiliência e eficiência dos sistemas para as gerações futuras. Está prevista a realização de um conjunto de iniciativas de cariz cultural e social para evocar a importância destes serviços ao longo dos anos.

No âmbito dos Documentos Previsionais, para o período 2026/2030, aprovados em reunião de Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2025, estão contemplados todos os investimentos considerados prioritários e também diversas ações e atividades conducentes à concretização destes Objetivos Estratégicos, destacando-se os seguintes:

- Concretizar os investimentos em remodelações e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no Plano Plurianual de Investimentos, com especial relevância para as seguintes empreitadas:
  - Ampliação e remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água em Pinhal de Frades;
  - Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água no Barril;
  - Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã;
  - Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça.
- Promover a abertura de concursos procedimentais para aquisição dos projetos de execução das obras prioritárias e essenciais para o Sistema de Abastecimento de Água, elencadas para curto prazo, no âmbito da "Revisão do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho Mafra". Este projeto foi concluído no final de 2025, constituindo-se como uma ferramenta essencial e estratégica para orientação dos investimentos necessários no sistema de abastecimento de água deste Município;
- Ampliação do projeto de instalação de telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, a novas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC). Esta tecnologia proporciona um ganho de eficiência na gestão técnico-operacional ao nível da rapidez na identificação e mitigação das perdas de água na rede pública e também uma melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes, em especial, com a eliminação da faturação por estimativa dos respetivos consumos mensais;
- No âmbito do plano de eficiência e descarbonização, prevê-se continuar o investimento em soluções de redução do consumo e na adoção de fontes de energia renovável.
- Revisão do plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas dos SMAS de Mafra, essencial para garantir que os ativos continuam a ser geridos de forma eficiente, sustentável e alinhada com os objetivos estratégicos da organização. A atualização periódica do plano visa incorporar novos dados e atualizar a condição dos ativos, ajustar prioridades de investimento e melhorar estratégias de conservação e manutenção.
- Implementação de um software de gestão quotidiana e planeamento das intervenções nas infraestruturas do SAA (Sistema de Abastecimento de Água), atuando nas seguintes áreas:
  - Eficiência operacional, através da coleta contínua de dados de várias fontes (telegestão, SIG, faturação, telemetria, ...), auxiliará na monitorização dos diversos setores do sistema, permitindo detetar, quantificar e qualificar eventos e problemas relacionados com a água não faturada;
  - Gestão do parque de contadores, com base na informação dos contadores, leituras, tarifas e custos de substituição, com vista à geração de planos de substituição automatizados e otimizados;
- Previsão, através de modelo de IA, análise de riscos e condição de ativos, pretende-se otimizar o planeamento da renovação de redes, gerando e avaliando projetos de forma a quantificar e alcançar o maior retorno do investimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o agradecimento a todos os que desempenharam um papel fundamental na atividade dos SMAS de Mafra, contribuindo para que seja cumprida a sua missão, salientando:

- A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Mafra, pela colaboração institucional e pelo acompanhamento prestado na prossecução do interesse público e, em particular, da qualidade dos serviços prestados aos munícipes deste concelho;
- Os clientes que, com as suas sugestões e informações, permitem a melhoria contínua dos serviços prestados pelos SMAS de Mafra;
- Os trabalhadores que integram a equipa dos SMAS de Mafra pelo empenho, competência e dedicação, os quais têm sido fundamentais para o bom desempenho destes serviços e para os resultados alcançados.

Mafra, 10 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Presidente

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Vogal

(João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa)

Vogal

(Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo)

smas
MAFRA

RELATÓRIO ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

Neste capítulo pretende-se apresentar as principais atividades realizadas por esta entidade gestora, respetivos resultados e indicadores mais significativos, respeitantes aos serviços de água e saneamento, assim como apresentar os principais investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção e gestão dos sistemas e elencar os estudos e projetos desenvolvidos. Apresentam-se, também, os dados relativos aos Recursos Humanos, à formação e à segurança e saúde no trabalho.

2.1. O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1.1 EVOLUÇÃO DE CLIENTES

No decorrer do ano de 2025, registou-se um crescimento de 727 utilizadores (1,58%), totalizando, no final do ano, 46 863 utilizadores do sistema de abastecimento de água.

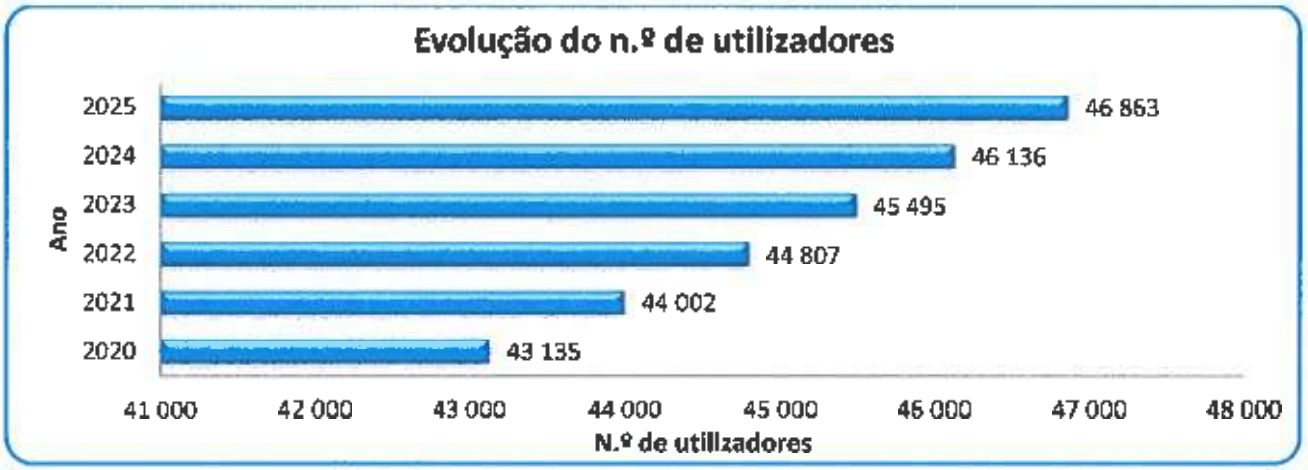

Gráfico 4 - Evolução do número de utilizadores do serviço de abastecimento de água

REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

Tipo	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	u	u	u	u	%
Domésticos	**39 236**	**39 713**	**40 317**	**604**	**1,52**
Normais	38 607	39 062	39 631	569	1,46
Social	341	345	357	12	3,48
Numerosas	288	306	329	23	7,52
Não-domésticos	**6 259**	**6 423**	**6 546**	**123**	**1,91**
Instituições	282	280	283	3	1,07
Industriais e Comerciais	5 593	5 752	5 859	107	1,86
CMM	231	235	246	11	4,68
Juntas de Freguesia	128	131	130	-1	-0,76
Estado	25	25	28	3	12,00
TOTAL	**45 495**	**46 136**	**46 863**	**727**	**1,58**

Tabela 12 - Repartição dos utilizadores de abastecimento de água por tipologia de utilizador

Conforme apresentado na tabela, verificou-se, no ano de 2025, um aumento de 604 utilizadores domésticos e 123 utilizadores não domésticos, sendo que nestes o maior aumento registou-se nos clientes industriais e comerciais, apresentando um incremento de 107 utilizadores (1,86%).

2.1.2 VOLUMES FATURADOS

Em 2025, verificou-se um aumento do volume de água faturada, na ordem dos 4,41% (262.920 m3), registando-se 5 965 363 m3 na totalidade do ano.

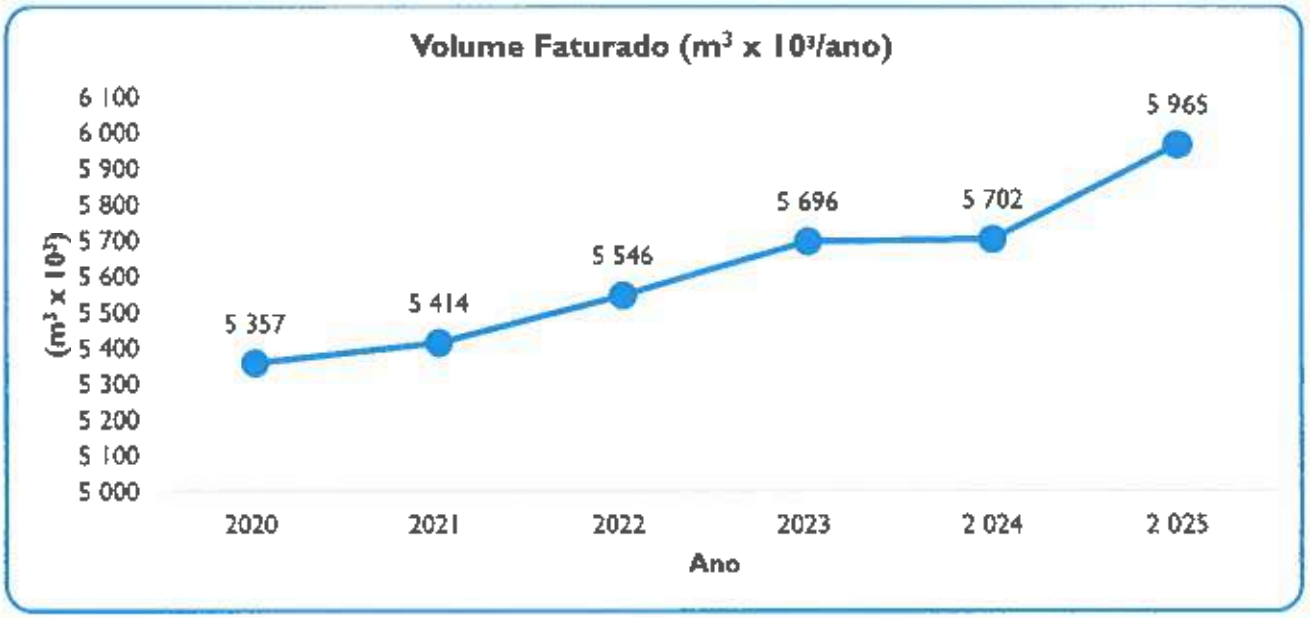

Gráfico 5 - Evolução do volume de água faturada

DISTRIBUIÇÃO DOS VOLUMES POR TIPOLOGIA E ESCALÕES

CATEGORIA	2023		2024		2025		Variação 2024/2025	
	m3/ano	%	m3/ano	%	m3/ano	%	m3/ano	%
Domésticos								
1º escalão	1 906 091	33,46	1 928 688	33,82	1 967 881	32,99	39 193	2,03
2º escalão	1 581 034	27,76	1 581 339	27,73	1 690 866	28,34	109 527	6,93
3º escalão	261 363	4,59	251 140	4,40	291 192	4,88	40 052	15,95
4º escalão	134 825	2,37	116 600	2,04	153 854	2,58	37 254	31,95
Total domésticos	**3 883 314**	**68,18**	**3 877 767**	**68,00**	**4 103 793**	**68,79**	**226 026**	**5,83**
Não Domésticos								
Industriais	1 362 009	23,91	1 392 357	24,42	1 437 580	24,10	45 223	3,25
Estado	33 344	0,59	35 695	0,63	31 643	0,53	-4 052	-11,35
Instituições sem Fins Lucrativos	141 689	2,49	142 896	2,51	147 635	2,47	4 739	3,32

(continuação)

CATEGORIA	2023		2024		2025		Variação 2024/2025	
	m³/ano	%	m³/ano	%	m³/ano	%	m³/ano	%
Município de Mafra	227 681	4,00	200 786	3,52	197 336	3,31	-3 450	-1,72
Juntas de Freguesia	18 164	0,32	20 439	0,36	18 765	0,31	-1 674	-8,19
Concelhos limítrofes	29 696	0,52	32 503	0,57	28 611	0,48	-3 892	-11,97
Total Não-domésticos	**1 812 582**	**31,82**	**1 824 676**	**32,00**	**1 861 570**	**31,21**	**36 894**	**2,02**
TOTAL	**5 695 896**	**100,00**	**5 702 443**	**100,00**	**5 965 363**	**100,00**	**262 920**	**4,61**

Tabela 13 - Repartição do volume faturado de abastecimento de água por tipologia de utilizador e escalão de consumo

No ano de 2025, verificou-se um acréscimo do volume faturado face ao ano de 2024 de 4,41%, esta variação resulta, predominantemente, do aumento do consumo nos utilizadores doméstico, que evidenciou um crescimento aproximado de 226 026 m³.

Paralelamente, os utilizadores não domésticos apresentaram igualmente uma evolução positiva, com um incremento de 36 894 m³ (2,02%) no volume consumido, destacando-se os utilizadores industriais, que registaram uma variação homóloga favorável de 3,25%.

2.1.3 CAPITAÇÕES

A capitação global, verificada em 2025, fixou-se nos 10,69 m³/utilizador, sendo a capitação não-doméstica de 23,92 m³/utilizador e a capitação doméstica de 8,55 m³/utilizador. A evolução da capitação por tipo de cliente apresenta-se no gráfico seguinte:

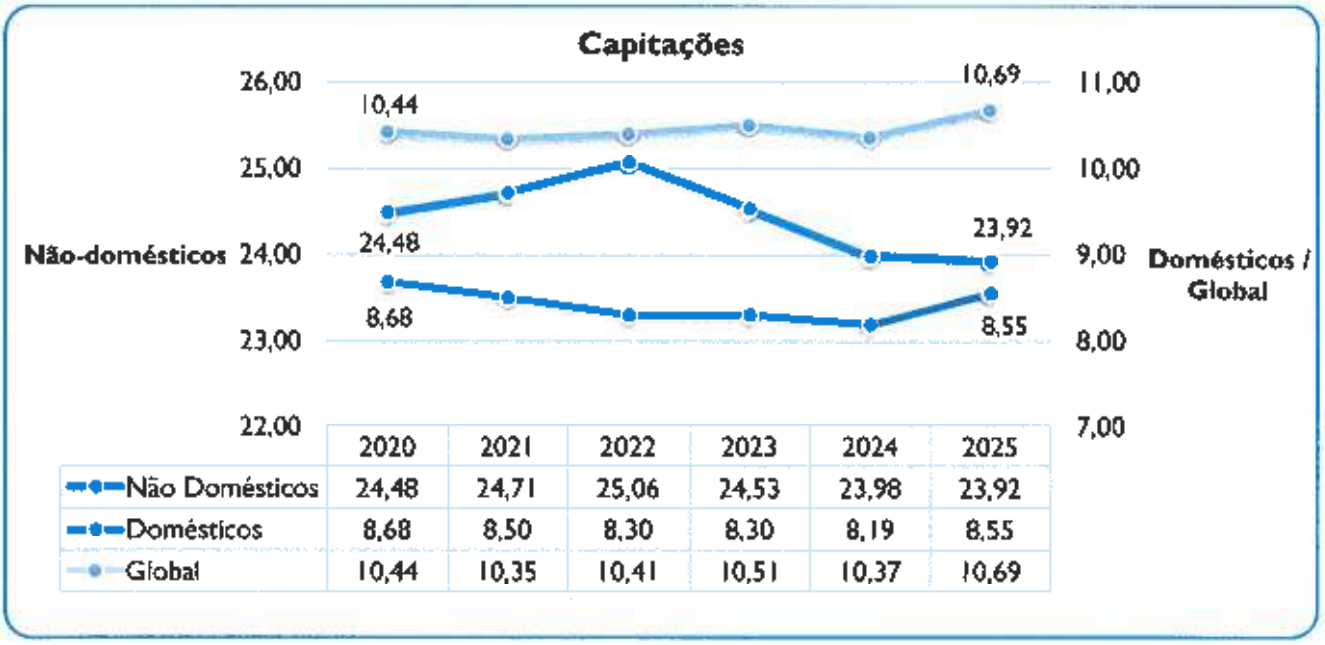

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Não Domésticos	24,48	24,71	25,06	24,53	23,98	23,92
Domésticos	8,68	8,50	8,30	8,30	8,19	8,55
Global	10,44	10,35	10,41	10,51	10,37	10,69

Gráfico 6 - Evolução das capitações de abastecimento de água

2.1.4 FORMAS DE PAGAMENTO

No ano de 2025, e à semelhança dos dois exercícios anteriores, os utilizadores dos SMAS de Mafra mantiveram a sua preferência pela realização dos seus pagamentos através do Débito Direto (48,8%) e do Multibanco (37,3%), apresentando um aumento no Débito Direto de cerca de 2%, diminuindo nas restantes formas de pagamento.

De referir que os pagamentos efetuados nas Juntas de Freguesia continuam a perder utilizadores, com uma redução de 11,47%. Os pagamentos efetuados ao Balcão dos SMAS de Mafra, no ano de 2025 registaram uma redução de 22,19% contrariando a tendência dos últimos anos.

Relativamente ao pagamento de faturas em Processo de Execução Fiscal, verificou-se um aumento de 34,56%.

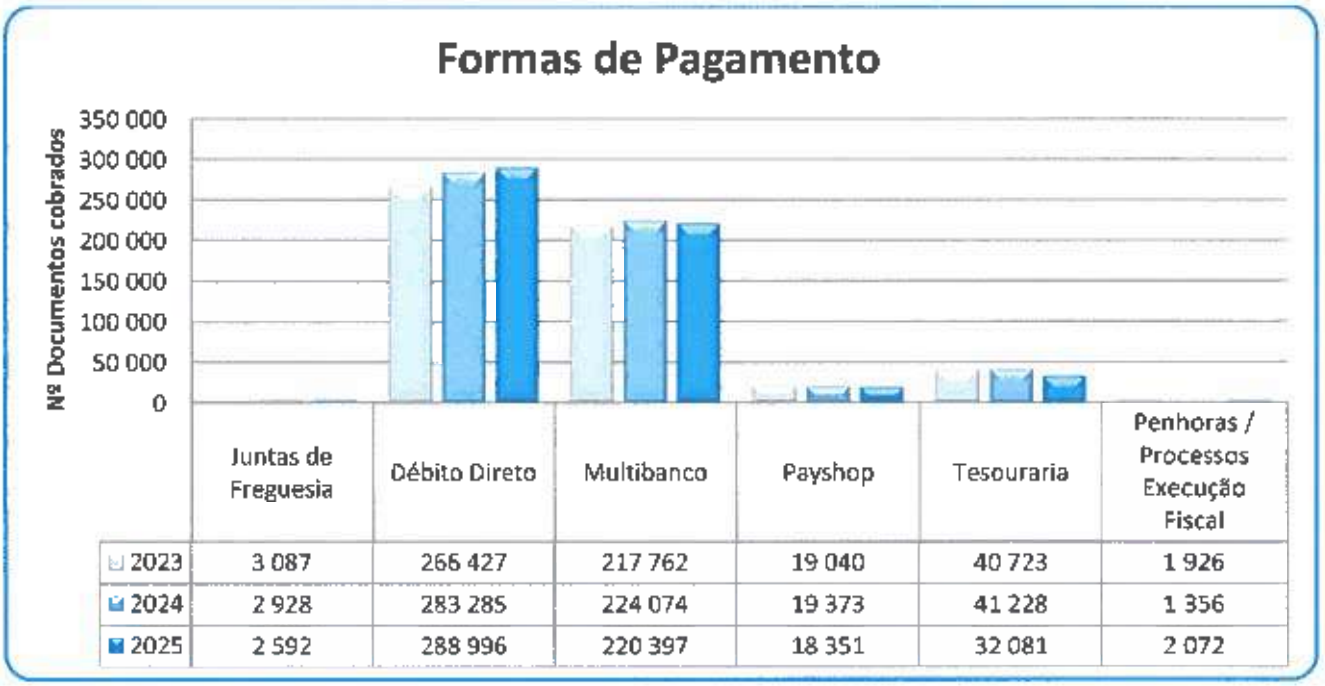

	Juntas de Freguesia	Débito Direto	Multibanco	Payshop	Tesouraria	Penhoras / Processos Execução Fiscal
2023	3 087	266 427	217 762	19 040	40 723	1 926
2024	2 928	283 285	224 074	19 373	41 228	1 356
2025	2 592	288 996	220 397	18 351	32 081	2 072

Gráfico 7 - Evolução das formas de pagamento

2.1.5 GESTÃO DA DÍVIDA

Em 2025, registou-se uma redução de 14,55% no número de Acordos de Pagamento estabelecidos, em comparação com o ano de 2024, refletindo uma diminuição do recurso a este mecanismo de regularização.

Ao longo do mesmo período, foram emitidas 11 048 notificações de dívida a utilizadores, das quais resultaram a instauração de 1 277 processos de execução fiscal.

Na sequência da implementação do sistema de envio de SMS com alertas das datas limite de pagamento de faturas e avisos de corte, e também da possibilidade de pagamento em entidades externas do saldo em dívida,

tem-se verificado nos últimos 2 anos uma tendência para diminuição do número de interrupções de abastecimento, envio de notificações de dívida e processos de execuções.

Ação	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	u	u	u	u	%
Acordos de Pagamento	260	213	182	-31	-14,55
Interrupções de Abastecimento	1 396	1 186	1 098	-88	-7,42
Reaberturas de Água	1 280	1 150	1 023	-127	-11,04
Notificações	16 724	13 347	11 048	-2 299	-17,22
Execuções	1 926	1 356	1 277	-79	-5,83

Tabela 14 -- Evolução das ações de gestão da dívida

2.1.6 OPERAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE DE CONTADORES

Durante o ano de 2025, foram realizadas 19 552 intervenções nas instalações dos clientes (contadores), o que representa um aumento de 36,58%, com maior incidência no serviço de substituição de contadores. Nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, não foi possível dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 321/2019, de 19 de setembro.

Com o objetivo de obviar os atrasos decorrentes dos anos de pandemia, relativamente à substituição de contadores, foi contratada em 2024 uma empresa externa que manteve os seus serviços em 2025 permitindo um aumento de 56,25% de substituições, quando comparados com o ano anterior.

As interrupções de abastecimento de água continuam a apresentar uma tendência decrescente (7,42%) face ao ano anterior. Acreditamos que, neste caso, a implementação do serviço de envio de SMS aos clientes tenha tido impacto na diminuição das interrupções de abastecimento.

Tipo de Obra	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	u	u	u	u	%
Montagem de novos contadores	770	764	909	145	18,98
Ligação de contadores	745	791	796	5	0,63
Desligação de contadores	840	884	984	100	11,31
Substituição de contadores	2 654	4 709	7 358	2 649	56,25
Verificações	6 043	5 694	8 022	2 328	40,89
Interrupção de abastecimento	1 396	1 186	1 098	-88	-7,42
Reparações	337	287	385	98	34,15
TOTAL	**12 785**	**14 315**	**19 552**	**5 237**	**36,58**

Tabela 15 - Evolução das obras executadas por tipo

2.1.7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAA

O sistema de distribuição de água do Concelho de Mafra é abastecido através de 3 pontos de entrega em alta, 2 da EPAL e 1 das Águas do Vale do Tejo (AdVT). Os pontos de entrega são os seguintes:

- EPAL, em Lousa e nos Casais da Serra;
- AdVT, no Sobral da Abelheira;

O comprimento total da rede de água, no final de 2025, ascendeu a 1 003 km. Na tabela seguinte apresentam-se o comprimento das redes de adução e de distribuição, o número de ramais domiciliários e a idade média das condutas.

Tipo	Unidade	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
					un	%
Rede de adução	m	115 018	114 899	113 874	-1 025	-0,89
Rede de distribuição	m	878 732	887 071	889 240	2 169	0,24
Total	**m**	**993 750**	**1 001 970**	**1 003 114**	**1 144**	**0,11**
Idade média das redes	ano	30,38	30,64	31,08	+0,44	1,42
Ramais domiciliários	u	28 673	29 012	29 338	326	1,12

Tabela 16 – Descrição da rede existente

Em 2025 registou-se uma diminuição na rede de adução em cerca de 1 025 m. Esta diminuição deve-se em grande medida à planeada alteração da adução do reservatório da Carapinheira que deixou de ser feito a partir do reservatório de Alcainça e passou a ser feito pelo reservatório de Mafra.

O sistema contempla, ainda, 42 reservatórios (52 células), com uma capacidade total de 51 200 m³, 10 estações elevatórias (EEA) e 17 sistemas hidropressores (HDP), conforme tabela seguinte:

Reservatórios	Estações Elevatórias e Hidropressores
RVT Alcainça	EEA Alcainça – Sonível
RVT Alta Nova de Mafra	EEA Casais da Serra
RVT Malveira (Alta Nova)	EEA Enxara do Bispo – Enxara dos Cavaleiros
RVT Antas	EEA Lapa da Serra – Baleia
RVT Asseiceira Pequena	EEA Lousa
RVT Baleia	EEA Malveira (Renault)
RVT Barril	EEA Milharado – Caso
RVT Calvos	EEA Vale da Guarda – Jeromelo
RVT Caneira Nova	EEA Venda do Pinheiro – Asseiceira Pequena
RVT Carapinheira	HDP Monte Leite
RVT Carvalhal	HDP Vila de Canas
RVT Caso	HDP Portela da Ginja
RVT Castelo Picão	HDP Gradil

(continuação)

Reservatórios	Estações Elevatórias e Hidropressores
RVT Cheleiros	HDP Telhadouro
RVT Encarnação	HDP Monte Gordo
RVT Enxara do Bispo	HDP Chanca
RVT Enxara dos Cavaleiros	HDP São Sebastião
RVT Fonte Boa dos Nabos	HDP Vale das Andorinhas
RVT Ericeira (Gradil)	HDP Baleia
RVT Igreja Nova	HDP Asseiceira Grande
RVT Jeromelo	HDP Jeromelo
RVT Lagoa	HDP Carapinheira (Zona Alta)
RVT Lapa da Serra	HDP Venda do Pinheiro (Zona Alta)
RVT Lousa	HDP Alcainça (Zona Alta)
RVT Mafra (Zona Baixa)	HDP Alcainça (Zona Intermedia)
RVT Mangancha	HDP Montemuro
RVT Marvão	
RVT Milharado	
RVT Palhais	
RVT Ribamar	
RVT Rólia	
RVT Sobral da Abelheira (2)	
RVT Sobral da Abelheira (1)	
RVT Talefe	
RVT Ticuarla	
RVT Tourinha	
RVT Vale da Guarda	
RVT Venda do Pinheiro	
RVT Vila Franca do Rosário	
RVT Casais da Serra	
RVT Sonível	

Tabela 17 – Instalações do sistema de abastecimento de água

2.1.8 VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA

O volume total de água entrada no sistema, no ano de 2025, foi de 6 946 832 m³, o que se traduz num acréscimo de 4,2% face ao ano transato. Destes, 4 450 322 m³ (64,1%) foram adquiridos à EPAL e 2 496 510m³ (35,9%) à AdVT.

A distribuição do volume mensal de água entrada no sistema, por mês e ano, está representada na tabela seguinte:

Categoria	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	m³	m³	m³	m³	%
janeiro	491 285	499 099	510 916	11 817	2,37
fevereiro	456 548	462 590	466 187	3 597	0,78
março	523 429	497 744	522 581	24 837	4,99
abril	565 079	527 919	513 773	-14 146	-2,68
maio	606 750	584 145	588 802	4 657	0,80
junho	596 154	594 420	662 187	67 767	11,40
julho	666 627	649 239	704 214	54 975	8,47
agosto	691 877	675 670	701 932	26 262	3,89
setembro	558 780	618 208	626 123	7 915	1,28
outubro	568 237	547 290	600 237	52 947	9,67
novembro	491 749	496 904	522 499	25 595	5,15
dezembro	503 273	513 755	527 381	13 626	2,65
TOTAL	**6 719 788**	**6 666 983**	**6 946 832**	**279 849**	**4,20**
Média Diária Anual	**18 410**	**18 216**	**19 032**		

Tabela 18 – Distribuição do volume de água mensal entrada no sistema

A distribuição do volume médio diário de água entrada no sistema, por mês e ano, está representada no gráfico seguinte:

Gráfico 8 – Volume médio diário de água entrada no sistema

A semana em que se verificou o maior consumo foi entre os dias 4 e 10 de agosto, sendo a média diária desta semana de 23 584 m³/dia. De referir que, o dia de maior consumo do ano foi o 31 de julho, com 24 611 m³ de água distribuídos.

2.1.9 ÁGUA NÃO FATURADA

Em 2025, o volume de água não faturada foi de 14,1%. No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução deste indicador ao longo dos anos, assim como a comparação com o valor da média nacional.

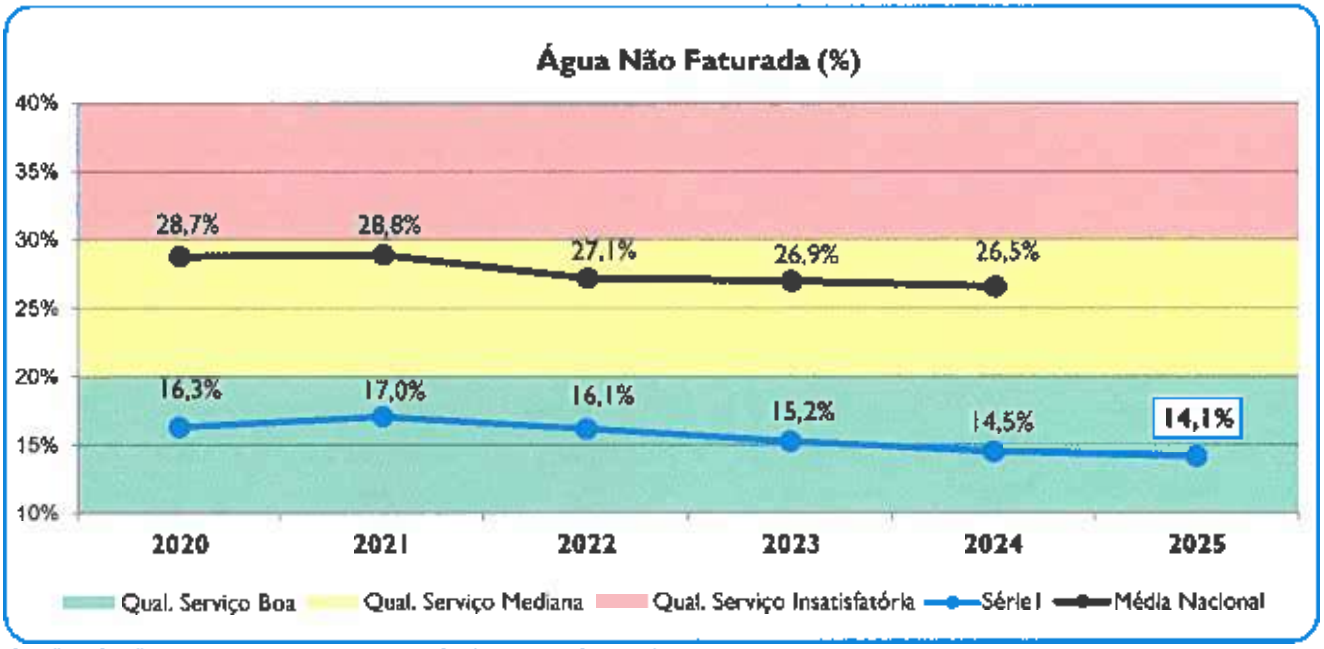

Gráfico 9 – Evolução da percentagem de água não faturada

O índice de perdas reais por ramal, relativo a 2025, foi de 48 l/(ramal.dia).

No que a estes indicadores de desempenho diz respeito, e segundo a avaliação de qualidade de serviço realizada pela ERSAR, os SMAS de Mafra mantêm uma qualidade de serviço classificada como boa, sendo a sua performance muito superior à média nacional.

A monitorização da rede, para efeitos de deteção de fugas, está atualmente a ser feita em 98 Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) e encontra-se estruturada da seguinte forma:

- 88 ZMC sujeitas a leituras diárias através de telegestão (cerca de 98% do comprimento total da rede);
- 7 ZMC sujeitas a leituras diárias através de telemetria;
- Restantes 3 ZMC verificadas, periodicamente, através de *permalogs* e *dataloggers*.

2.1.10 AVARIAS E REPARAÇÃO DE FUGAS

Durante o ano de 2025, foram reparadas 1 238 avarias, das quais 262 ocorreram na rede, 290 em ramais e as restantes 686 decorreram de intervenções em acessórios e em equipamentos eletromecânicos (sem fuga de água). Adicionalmente, refira-se que, do total de avarias, 120 foram provocadas por intervenção de terceiros.

O número total de avarias foi superior ao do ano transato em 9,8 %.

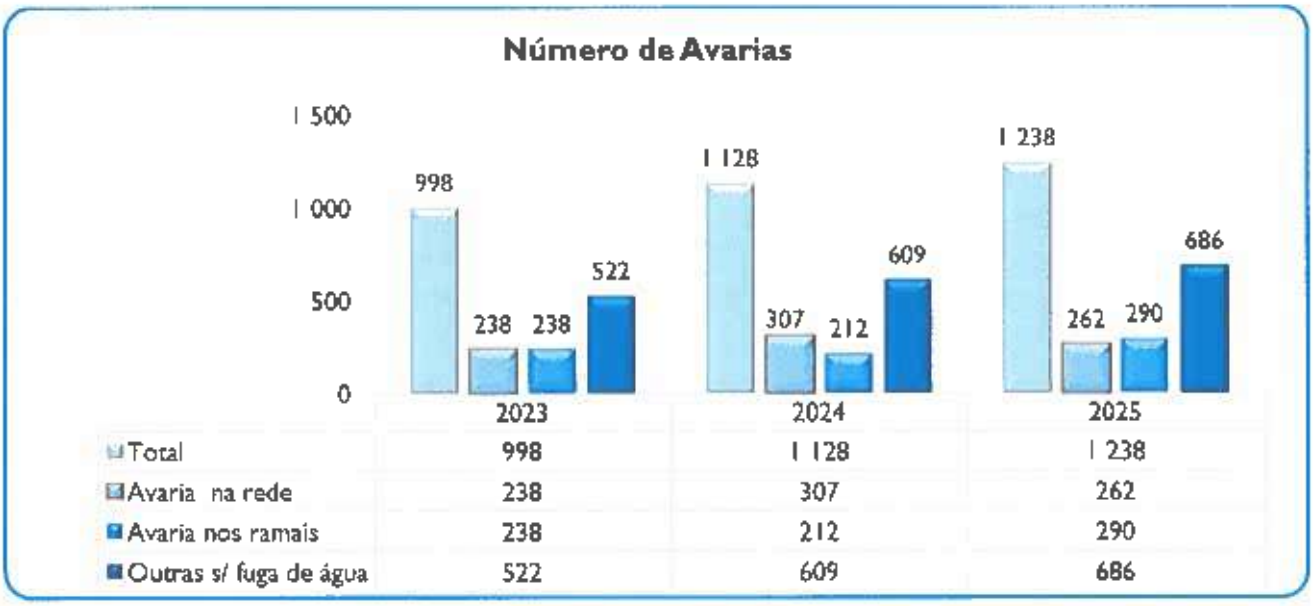

Gráfico 10 – Número total de avarias

O intenso plano de substituição de contadores por antiguidade, contribuiu expressivamente para o acréscimo de avarias de ramal e de intervenções "Outras sem fuga de água", nomeadamente, substituição de válvulas de corte e segurança.

O número de avarias na rede e ramais (com fuga de água) voltou a aumentar, o que comprova a importância e a necessidade de intensificar a renovação das infraestruturas. Para uma qualidade de serviço boa, a ERSAR preconiza uma percentagem de renovação de rede entre os 1,5% e os 4%. Nos últimos dados auditados, relativos a 2024, encontrávamo-nos nos 0,7%.

2.1.11 BALANÇO HÍDRICO

BALANÇO HÍDRICO DA REDE DE MAFRA (m^3/ano) - 2025				
Água entrada no sistema 6 946 832 100,0%	Consumo autorizado 5 993 357 86,3%	Consumo autorizado faturado 5 968 201 85,9%	Consumo faturado medido 5 965 364 85,9%	Água faturada 5 968 201 85,9%
			Consumo faturado não medido 2 837 0,0%	
		Consumo autorizado não faturado 25 156 0,4%	Consumo não faturado medido 2 837 0,0%	Água não faturada (perdas comerciais) 978 631 14,1%
			Consumo não faturado não medido 22 319 0,3%	
	Perdas de água 953 475 13,7%	Perdas aparentes 357 922 5,2%	Uso não autorizado 0 0,0%	
			Erros de medição 357 922 5,2%	
		Perdas reais 595 553 8,6%	Perdas reais nas condutas de água bruta e no tratamento (quando aplicável) 0 0,0%	
			Fugas nas condutas de adução e/ou distribuição 234 623 3,4%	
			Fugas e extravasamentos em reservatórios 0 0,0%	
			Fugas nos ramais (a montante do contador) 360 931 5,2%	

Tabela 19 - Balanço Hídrico da Rede de Abastecimento de Água

A análise do balanço hídrico da rede de abastecimento de água dos SMAS de Mafra, para o ano de 2025, permite avaliar o desempenho global do sistema em termos de eficiência na distribuição e controlo de perdas. Os resultados indicam um nível de desempenho bom, com valores de água não faturada reduzidos. A otimização da medição de consumos e a renovação das redes poderão contribuir para melhorar ainda mais a eficiência operacional e económica do sistema de abastecimento de água.

2.2. O SERVIÇO DE SANEAMENTO

2.2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

Durante o ano de 2025, verificou-se um crescimento de 901 utilizadores (2,00%) do sistema de recolha de águas residuais, totalizando, no final do ano, 45 982 utilizadores. De salientar que o número de utilizadores considerados, inclui os que ainda não se encontram servidos por rede fixa de saneamento, aos quais o serviço é prestado por meios móveis. De referir também que o aumento significativo se deveu a um trabalho efetuado ao longo do ano, notificando os clientes com o tarifário "obras" em que as licenças de construção já se encontravam expiradas, para que procedessem à regularização da situação, alterando o tarifário para "doméstico" ou "não doméstico".

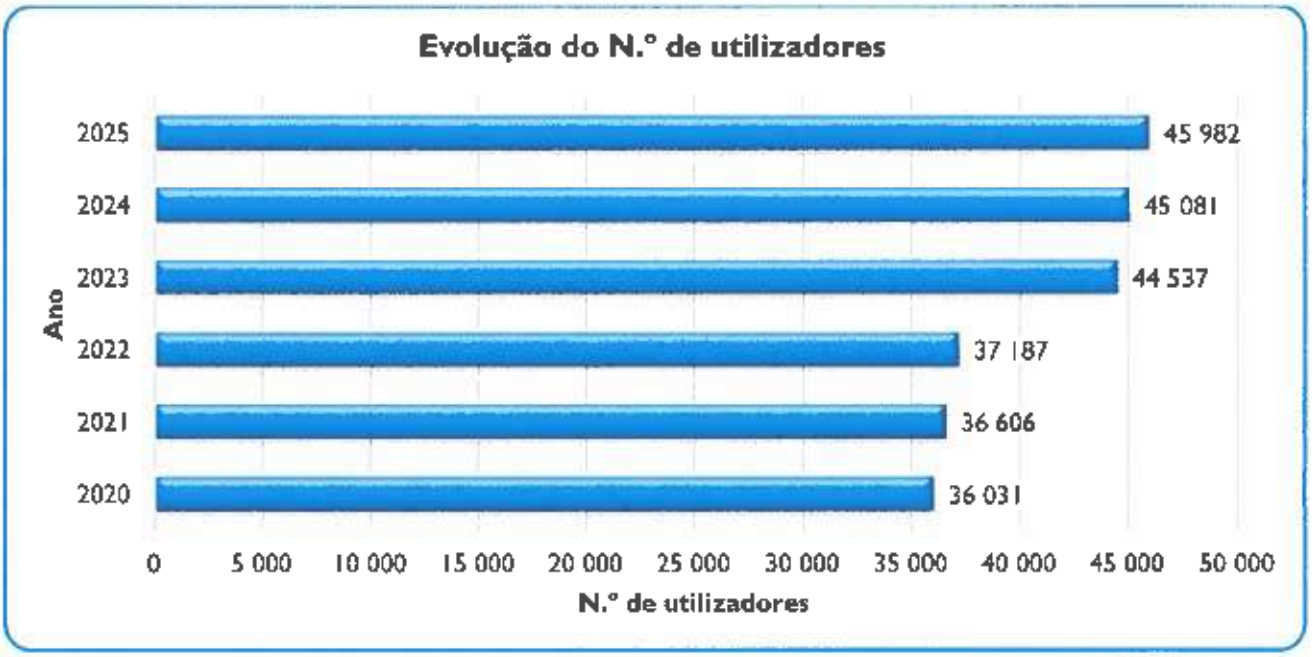

Gráfico 11 - Evolução do número de utilizadores do SAR

Nota: *O aumento exponencial de clientes no ano de 2023 deve-se ao cumprimento dos artigos 51º e 81º do Regulamento n.º 594/2018 de 4 de setembro, tendo passado a aplicar a todos os utilizadores as tarifas de saneamento, incluindo os que ainda não se encontrem servidos por rede fixa de saneamento, a quem o serviço é prestado por meios móveis.*

REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

Tipo	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	u	u	u	u	%
Domésticos	39 176	39 659	40 283	624	1,57
Instituições	282	280	283	3	1,07
Não-domésticos	5 079	5 142	5 416	274	5,33
TOTAL	**44 537**	**45 081**	**45 982**	**901**	**2,00**

Tabela 20 - Repartição dos utilizadores de águas residuais por tipologia de utilizador

2.2.2 VOLUMES FATURADOS

Em 2025, foram faturados 4 747 151 m³ de águas residuais.

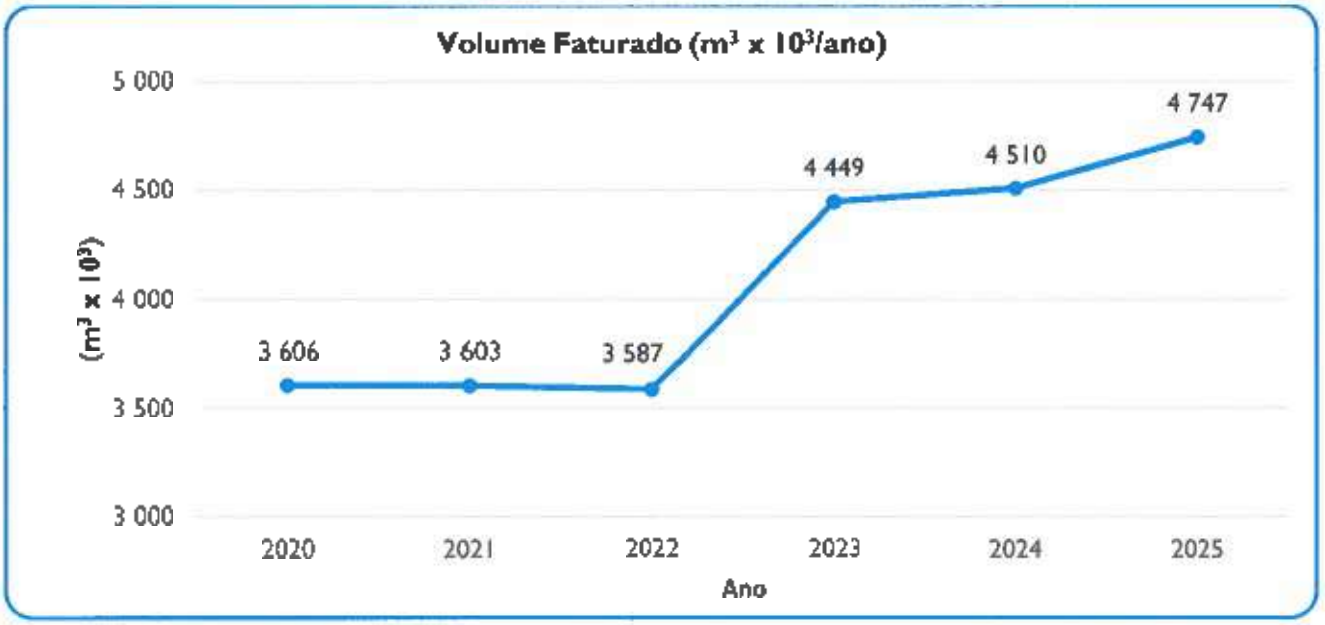

Gráfico 12 - Evolução do volume faturado de águas residuais

Nota: *O aumento significativo do volume de água faturados no ano de 2023 deve-se ao cumprimento dos artigos 51º e 81º do Regulamento n.º 594/2018 de 4 de setembro, tendo passado a aplicar a todos os utilizadores as tarifas de saneamento, incluindo os que ainda não se encontrem servidos por rede fixa de saneamento, a quem o serviço é prestado por meios móveis.*

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÕES

Categoria	2023		2024		2025		Variação 2024/2025	
	u	%	u	%	u	%	u	%
Domésticos								
1.º Escalão	1 830 417	41,14	1 872 234	41,51	1 918 692	40,42	46 458	19,61
2.º Escalão	1 297 291	29,16	1 321 095	29,29	1 413 436	29,77	92 341	38,98
3.º Escalão	186 369	4,19	177 782	3,94	211 017	4,45	33 235	14,03
4.º Escalão	93 317	2,10	80 990	1,80	109 923	2,32	28 933	12,21
Total domésticos	**3 407 395**	**76,59**	**3 452 100**	**76,54**	**3 653 068**	**76,95**	**200 968**	**84,83**
Instituições Sem Fins Lucrativos	123 109	2,77	110 009	2,44	120 232	2,53	10 223	4,32
Não-domésticos	918 659	20,65	948 130	21,02	973 851	20,51	25 721	10,86
Total não-doméstico	**1 041 768**	**23,41**	**1 058 138**	**23,46**	**1 094 083**	**23,05**	**35 945**	**15,17**
TOTAL	**4 449 163**	**100,00**	**4 510 239**	**100,00**	**4 747 151**	**100,00**	**236 912**	**100,00**

Tabela 21- Repartição do volume faturado de águas residuais por tipologia de utilizador e escalão de consumo

2.2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAR

No final do ano de 2025 o comprimento da rede de águas residuais era de 495 km e o número de ramais de 24 285. No que diz respeito às instalações de saneamento, no final do ano de 2025, existiam 81 geridas pelos SMAS de Mafra, das quais 14 são Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 44 Estações Elevatórias (EE) e 23 fossas municipais, conforme se discrimina na tabela seguinte:

ETAR	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	FOSSA MUNICIPAL
Póvoa de Cima	Ericeira (Algodio)	Cachoeira
Sobreira	A-da-Perra	Pedrogos 2
Almada	Encarnação	Seixal 2
Carapinheira	Quinta St.ª Bárbara	Longo da Vila 1
Picanceira	Zambujal	Longo da Vila 2
Boco	Vila Nova	Pinhal Frades 1
Casal Borralho	Encarnação (Escola)	Póvoa de Cima
Escola Enx. Bispo	F. B. Brincosa	Quintal
Escola St. Est. Galés	Igreja Nova	Alcainça
Aboboreira	Murgeira	Carapinheira
Calvos	Barreiralva (Alto do Tusso)	Ervideira
Chanca	Barreiralva (Carvalheiros)	Marvão
Rebanque	Barreiralva (Pedras Amarelas)	Pedrogos 1
Montesouros	Carvoeira	Pinhal Frades 2
	Encarnação (Bela Vista)	Sobreiro
	Ericeira (Matadouro)	Tourinha 1
	Livramento	Tourinha 2
	Barril de Baixo	V. F. Rosário 1
	Cachouça	V. F. Rosário 2
	Carapiteira/ Picão	Ribeira dos Tostões
	Ventureira	Rólia
	Codeçal	Encarnação
	Milharado (Escola)	V. F. Rosário 3
	Lagoa	
	Ribeira d´Ilhas	
	Romeirão	
	São Julião	
	Achada (Rua do Charco)	
	Achada (Rua Fonte - Lavadouros)	
	Achada (Rua da Campina)	
	Carapiteira (Vale da Nora)	
	Sobral da Abelheira	
	Sobreiro	
	Lagoa (Vista da Berlenga)	
	Murtais	

(continuação)

ETAR	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	FOSSA MUNICIPAL
	Montesouros	
	Barreiralva (Encalces)	
	Fonte Boa da Brincosa (Rua da Mina)	
	Junqueiros	
	Baleia (Pct. Comarelos)	
	A-da-Perra	
	Casal Mourão	
	Antas	
	Venda do Pinheiro	

Tabela 22 – Instalações de saneamento

2.2.4 DESOBSTRUÇÕES E INTERVENÇÕES NA REDE

Em 2025, foram realizadas 383 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais.

Da totalidade das intervenções executadas, 213 foram motivadas por obstruções na rede e 170 em ramais.

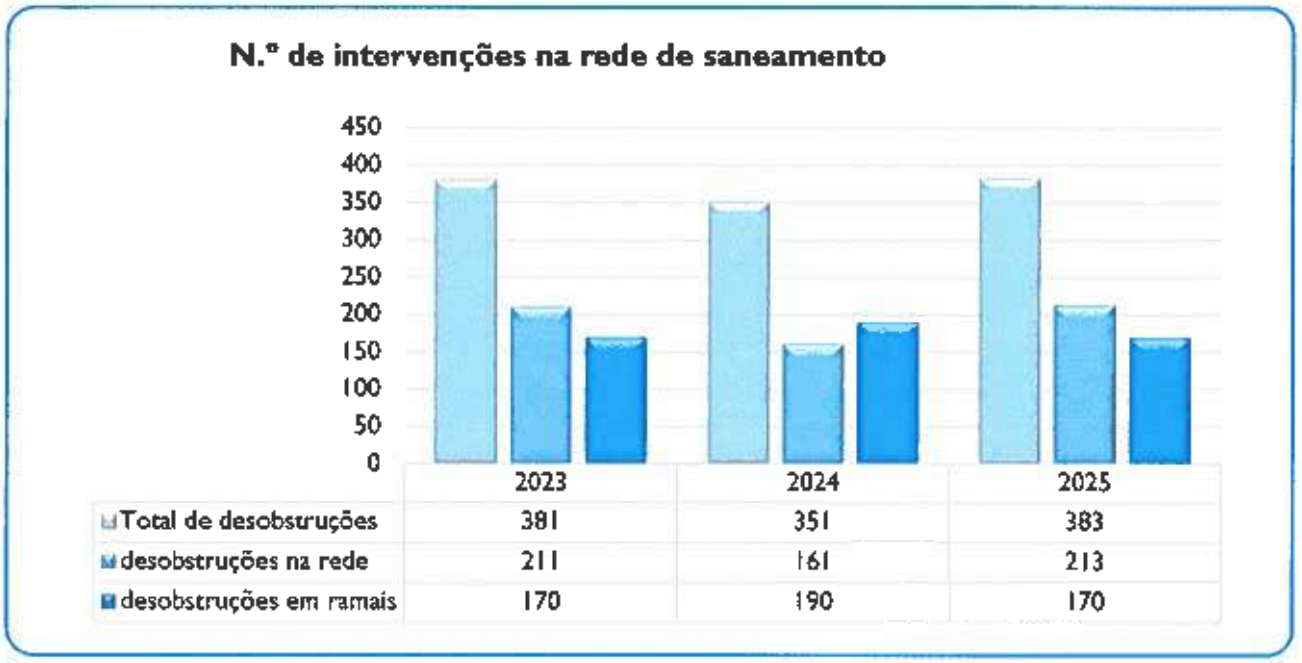

Gráfico 13 – Número total desobstruções e intervenções na rede de saneamento

Verifica-se um aumento do número total deste tipo de intervenções devido à idade avançada em vários troços da rede de águas residuais, ao acréscimo do volume afluente e à introdução indevida na rede de materiais de higiene, nomeadamente toalhitas húmidas e outros resíduos não biodegradáveis, que se acumulam na rede e originam obstruções.

2.2.5 ESVAZIAMENTO DE FOSSAS

No ano de 2025, realizaram-se 3 057 serviços de esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores, o que face ao ano transato corresponde a um acréscimo de 7,7%. Em sentido contrário, evoluiu o volume removido, 41 194 m³, correspondendo a um decréscimo de 6,4%. O prazo médio de resposta foi de 8,4 dias

Esvaziamento de Fossas	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
				u	%
Número	2 737	2 839	3 057	218	7,68
Volume removido (m³)	36 729	44 024	41 194	-2 830	-6,43
Tempo médio de resposta (dias)	8,92	7,8	8,4	0,6	7,69

Tabela 23 – Número de esvaziamentos de fossas e tempo médio de resposta

A redução do volume deveu-se à ligação à rede de coletores de uma instalação hoteleira onde anteriormente era removido um volume muito considerável por meios móveis.

Embora os SMAS tenham contratado a prestação destes serviços desde o 2.º semestre de 2023, o tempo de resposta aumentou 7,69% em 2025 devido ao acréscimo do número de pedidos.

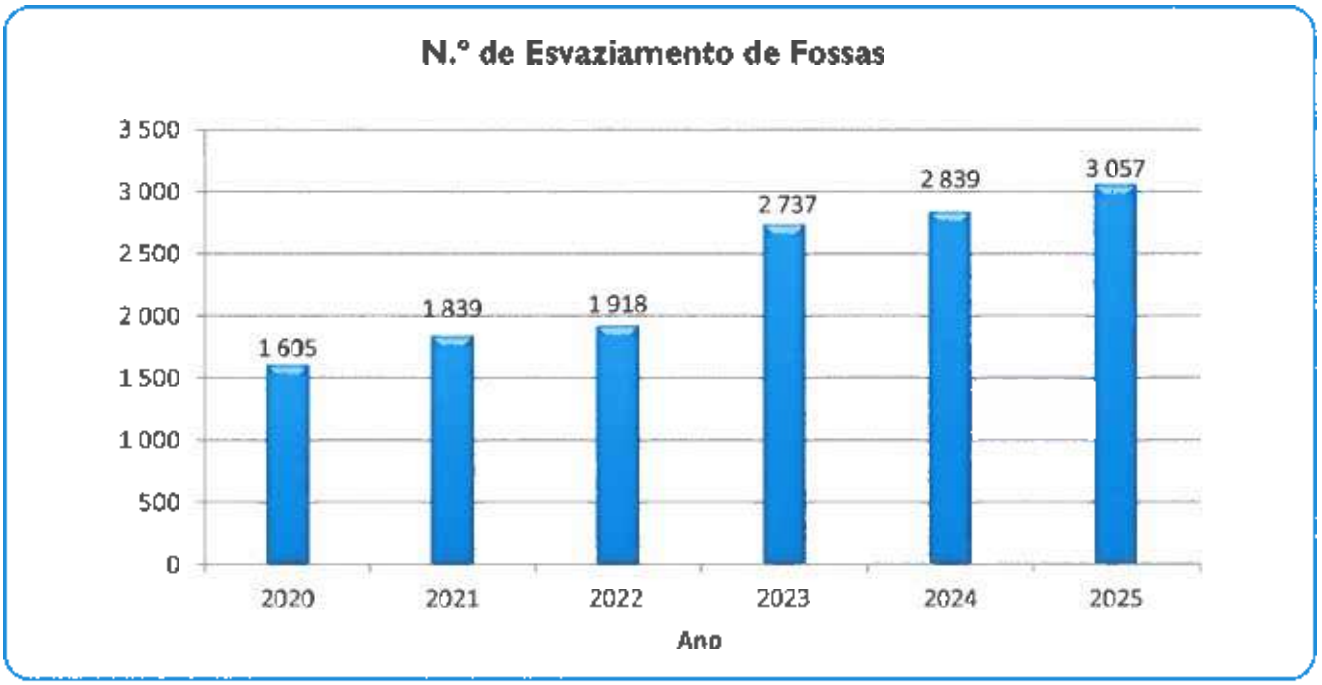

Gráfico 14 – Número de Esvaziamentos de Fossas

2.2.6 CONTROLO DE AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

MELHORIA DO CADASTRO

Durante o ano de 2025, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV foi de cerca de 14 km. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, para verificar a necessidade de obras, para receção definitiva de redes e para identificar possíveis ligações indevidas.

CAUDAIS INDEVIDOS

Em 2025, o volume entregue ao sistema de tratamento em alta (AdTA) foi de 6 372 516 m³, verificando-se uma afluência indevida de 2 701 276 m³, correspondendo a 42 %, mais 7 % do que no ano anterior.

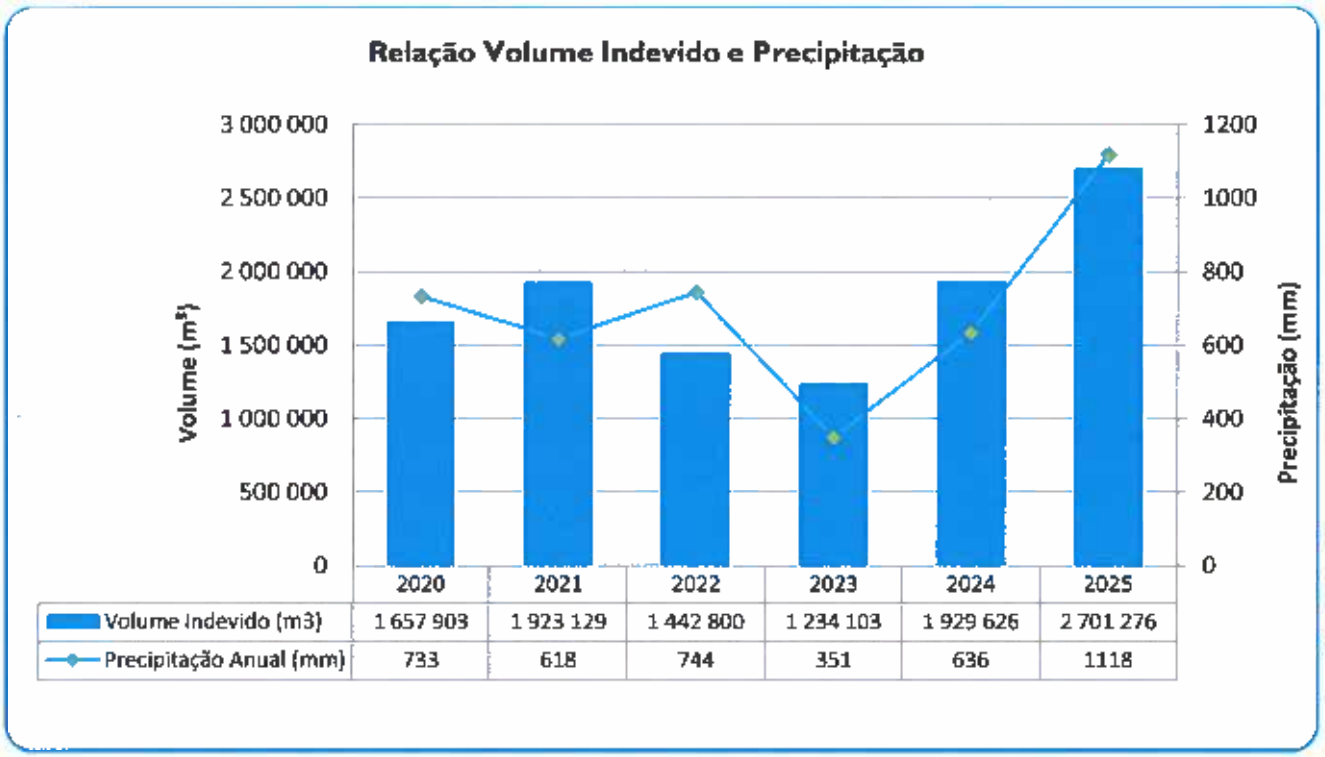

Gráfico 15 – Relação entre o volume indevido e a precipitação

A estação de tratamento com maior contributo pluvial, em volume, foi a ETS da Malveira com 809 383 m³ (cerca de 50 %). Esta instalação serve as localidades da Malveira, Venda do Pinheiro e Alcainça, zonas que ainda possuem redes de drenagem com idade avançada e troços unitários, o que origina o elevado contributo pluvial verificado.

Em 2025, monitorizou-se os caudais elevados por 19 estações elevatórias de águas residuais do sistema em baixa. O volume indevido, em 2025, foi de 213 160 m³ correspondendo a 58 %, mais 12 % que no ano anterior

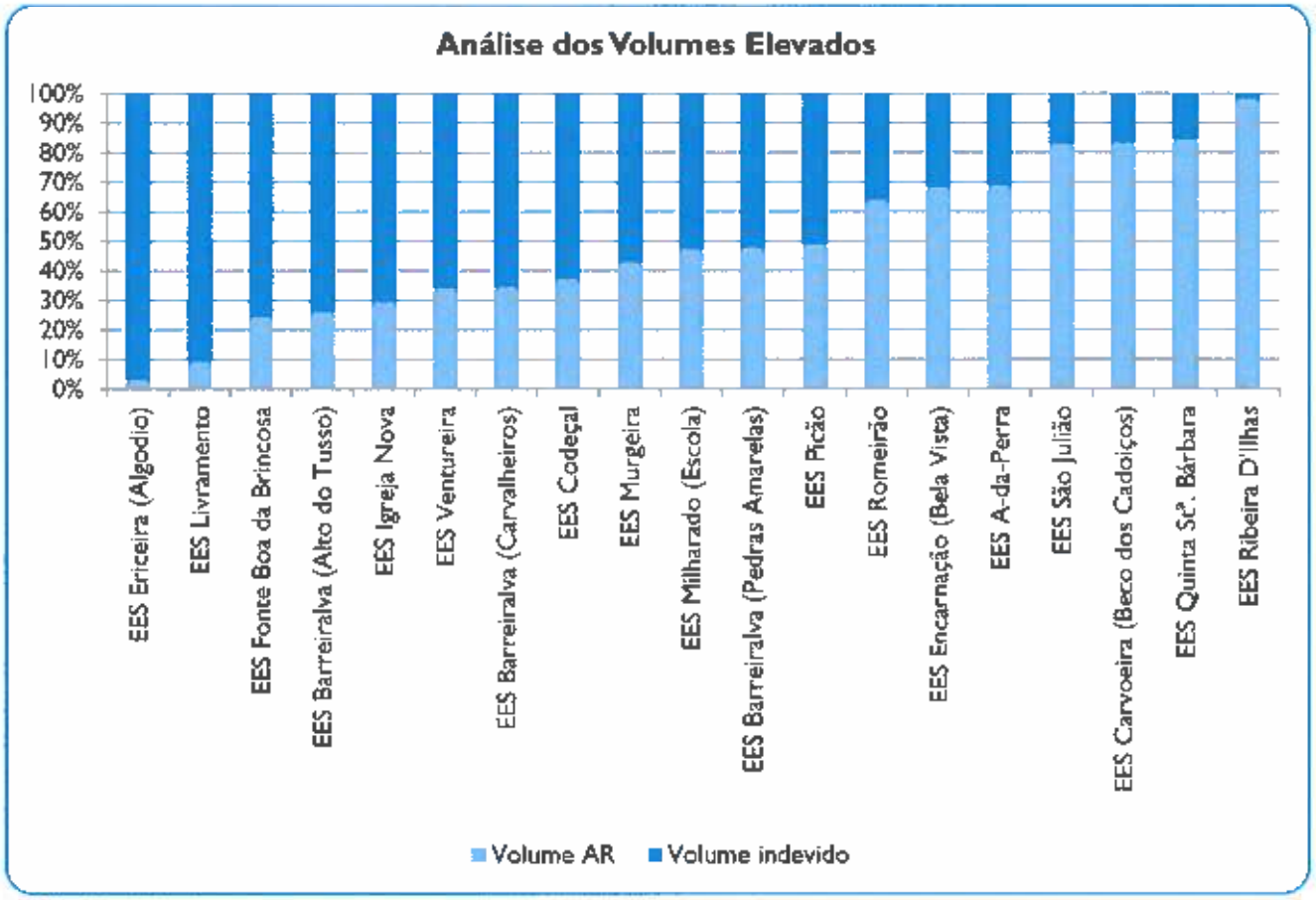

Gráfico 16 – Volumes das Estações Elevatórias

A estação elevatória com maior contributo pluvial, em percentagem, foi a EES da Ericeira (Algodio) com 97% (cerca de 24 296 m³). Esta instalação serve de proteção à praia do Algodio, recebendo duas linhas de água com indícios da presença de ARD (Águas Residuais Domésticos).

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram inspecionadas, em 2025, cerca de 2,75 km de rede de águas residuais e 309 ramais domésticos.

ANOMALIAS IDENTIFICADAS

Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo, em 2025, foram identificadas 52 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, quer sejam descargas ilegais ou afluências indevidas por captação direta ou por infiltração.

2.3. OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado, os SMAS de Mafra realizaram, durante o ano de 2025, um investimento total de 5 692 560€.

No quadro abaixo, elencam-se os investimentos que decorreram no ano em apreço indicando a situação a 31/12/2025. Os valores dos investimentos totais e realizados em 2025 encontram-se discriminados na DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Investimentos Realizados	Data Adjudicação	Situação
Administração Geral		
Equipamentos de transporte	-	Aquisições concluídas
Aquisição de *Hardware* e *Software*	-	Aquisições concluídas
Aquisição de terreno/ Prédio Urbano	-	Aquisições em curso
Projeto da ampliação do edifício dos SMAS de Mafra	-	Aquisição concluída
Outros (mobiliário, ferramentas e benfeitorias nas instalações dos SMAS de Mafra)	-	Aquisições concluídas
Intervenções no Sistema de Abastecimento de Água		
Execução de ramais e pequenas ampliações / remodelações de rede no sistema de abastecimento de água	-	Empreitadas em curso
Empreitadas de reabilitação de reservatórios e renovação de válvulas redutoras de pressão, estações elevatórias e hidropressores e captações desativadas	-	Empreitadas em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água na EN116, Seixal	13/08/2024	Empreitada praticamente concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua do Arco da Ponte, Rua da Albergaria e Escada do Quebra-Costas	17/03/2025	Empreitada concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua dos Lagos – Venda do Pinheiro	07/04/2025	Empreitada concluída
Equipamentos de medição / leitura	-	Aquisições concluídas
Intervenções no Sistema de Drenagem de Águas Residuais		
Empreitadas de remodelação de ETAR e estações elevatórias	-	Empreitada concluída
Execução de ramais e pequenas ampliações / remodelações de rede no sistema de drenagem de águas residuais	-	Empreitada concluída
Alteração de fossas séticas coletivas para sistemas elevatórios – Alcainça, Encarnação e Quintal	26/08/2024	Empreitada praticamente concluída
Ampliação da rede de saneamento no Talefe	11/10/2024	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento na Pucariça	02/07/2025	Empreitada em curso
Desativação de Fossa Municipal e Conversão para Estação Elevatória na Rua do Casal do Carantão - Seixal	28/07/2025	Empreitada praticamente concluída
Construção de 4 estações elevatórias em Valverde, Pipo e Arroeiras	23/10/2025	Empreitada em curso
Desativação de Fossas Municipais e Conversão para Estação Elevatória no Casal Camarate – Vila Franca do Rosário	27/10/2025	Empreitada praticamente concluída
Desativação de Fossa Municipal e Conversão para Estação Elevatória em Marvão	26/09/2025	Empreitada praticamente concluída

Investimentos Realizados	Data Adjudicação	Situação
Construção de emissário gravítico de águas residuais Boco-Carvalhal	16/06/2025	Empreitada em curso
Intervenções nos Sistemas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais		
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água na Tourinha	18/03/2024	Empreitada concluída
Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)	09/05/2025	Empreitada em curso
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água em Valverde	12/08/2024	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água no Pipo	24/09/2024	Empreitada concluída
Ampliação da rede de água e saneamento na Rua do Casalinho - Encarnação	23/10/2024	Empreitada concluída
Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã	02/06/2025	Empreitada em curso
Ampliação e remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água em Pinhal de Frades	08/10/2025	Empreitada em curso

Tabela 24 – Investimentos Executados no ano de 2025

Em seguida estão descritos alguns dos investimentos mais relevantes, executados durante o ano de 2025:

- **Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua dos Lagos – Venda do Pinheiro**

A Rua dos Lagos, na Venda do Pinheiro, era servida por rede pública de abastecimento de água, datada de 1961, constituída por tubagens em fibrocimento com diâmetro de 60 e 50mm. Considerando a antiguidade desta rede e as recorrentes avarias, com consequentes interrupções no serviço de abastecimento de água, promoveu-se remodelação desta infraestrutura.

Esta empreitada contemplou a instalação de cerca de 400 metros de conduta em PEAD DN 90 mm e a renovação de 35 ramais domiciliários e foi concluída em julho de 2025.

- **Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça**

A localidade da Pucariça, na freguesia de Santo Isidoro, não era servida por sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. A rede mais próxima situa-se em Santo Isidoro, com destino final para um intercetor sob gestão da empresa Águas do Tejo Atlântico, inserida no subsistema de Ribeira d'Ilhas.

A obra contempla a instalação de cerca de 3 140 metros de coletores em PVC-U DN 200mm, 640 metros de conduta elevatória I em PEAD DN 110 mm, 78 novos ramais domiciliários e uma estação elevatória.

A empreitada foi iniciada em julho de 2025 e prevê-se a sua conclusão no 1.º semestre de 2026.

- **Desativação de Fossas Municipais e Conversão para Estação Elevatória no Casal Camarate – Vila Franca do Rosário**

Em Vila Franca do Rosário foram sinalizadas duas fossas municipais que não estão a garantir um tratamento adequado dos efluentes antes da sua descarga no meio hídrico, designadamente as fossas sépticas 1 e 3 localizadas no Casal Camarate. A solução passa pela construção de um sistema elevatório e desativação/desmantelamento destas infraestruturas já obsoletas. Esta nova intervenção permitirá servir um loteamento composto por edifícios multifamiliares, com aproximadamente 230 habitantes com possibilidade de expansão até cerca de 340 habitantes.

Foi desenvolvida uma empreitada de construção de uma nova estação elevatória, que contemplou igualmente a instalação de cerca de 35 metros de coletores em PVC-U DN 200mm e 117 metros de conduta elevatória em PEAD DN 90 mm.

A empreitada foi iniciada em outubro de 2025 e encontra-se praticamente concluída.

- **Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã**

As localidades de Boco, Arroeiras e Meã, sitas na União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, não se encontram atualmente servidas por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas, sendo o sistema mais próximo localizado na Meã (infraestrutura da AdTA).

Por outro lado, verifica-se que parte da rede de abastecimento de água instalada na localidade data maioritariamente do início da década de 1980, com condutas em fibrocimento.

Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que contempla a execução dos seguintes trabalhos:

- Abastecimento de água: instalação de cerca de 2 950 metros de tubagem em PEAD DN 110, 90, 63 e 50 mm, execução de 22 novos ramais e renovação de 76 ramais existentes;
- Saneamento: instalação de cerca de 3.324 metros de coletor PVC-U DN 200 mm, 190 metros de conduta elevatória em PEAD DN 90 mm, 130 ramais gravíticos e 5 ramais elevatórios.

A empreitada foi consignada em junho de 2025 e encontra-se em curso.

- **Construção de 4 estações elevatórias em Valverde, Pipo e Arroeiras**

Durante os anos de 2024 e 2025 foram desenvolvidas empreitadas de ampliação da rede de saneamento nas localidades de Valverde, Pipo, Boco e Arroeiras.

No entanto, as referidas empreitadas apenas contemplaram a instalação de coletores e condutas elevatórias. Para a colocação dessa rede em funcionamento, é necessária a construção de 4 estações elevatórias: 2 em Valverde, 1 no Pipo e 1 nas Arroeiras.

Face ao exposto, foi lançada a mencionada empreitada, que foi iniciada em outubro de 2025 e será concluída, previsivelmente, até ao final do 1° semestre de 2026.

- **Construção de emissário gravítico de águas residuais Boco-Carvalhal**

Durante os anos de 2024 e 2025 foram desenvolvidas empreitadas de ampliação da rede de saneamento em Valverde, Pipo e Boco. Tendo em consideração a orografia do terreno, para evitar a necessidade de construção de muitas estações elevatórias, estudou-se a alternativa de construção de um emissário gravítico entre o Boco e o Carvalhal por forma a garantir o encaminhamento gravítico dos efluentes captados por estas novas redes até destino de tratamento.

Foi então lançada uma empreitada que contempla a instalação de 1 200 metros de coletores em PVC-U DN 200mm.

A empreitada foi iniciada em junho de 2025 e prevê-se a sua conclusão durante o 1º semestre de 2026.

- **Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)**

A empreitada lançada visa a ampliação da rede de saneamento entre a localidade da Tourinha e as Barras e, paralelamente, a substituição de condutas instaladas no início da década de 1970. Esta obra encontra-se articulada com a empreitada de construção de uma nova Unidade de Saúde (Mafra Norte II), promovida pela Câmara Municipal de Mafra e que se encontra atualmente em curso.

Por outro lado, permitirá igualmente a entrada em funcionamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Tourinha, empreitada que se encontra praticamente concluída.

A obra contempla a instalação de cerca de 624 metros de coletores em PVC-U DN 200 mm e 11 ramais de saneamento gravíticos, 544 metros de condutas em PEAD DN 110 e 63 mm e renovação de 10 ramais domiciliários.

A empreitada foi iniciada em julho de 2025 e prevê-se a sua conclusão no 1.º trimestre de 2026.

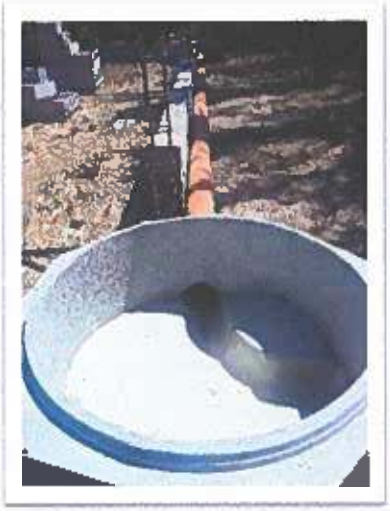

- **Ampliação e remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água em Pinhal de Frades**

A localidade de Pinhal de Frades encontra-se parcialmente servida por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas (infraestruturas executadas maioritariamente no âmbito de loteamentos particulares).

Por outro lado, verifica-se que parte da rede de abastecimento de água instalada na zona de intervenção data as décadas de 1980 e 1990, com condutas em fibrocimento e PVC, com diâmetros insuficientes para garantir o adequado abastecimento para os consumos atuais e futuros.

Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que contempla a execução dos seguintes trabalhos:

- Abastecimento de água: instalação de cerca de 2 550 metros de tubagem em PEAD DN 250, 110, 90 e 63 mm, execução de 10 novos ramais e renovação de 61 ramais existentes;
- Saneamento: instalação de cerca de 5 750 metros de coletor PVC-U DN 200 mm, 1.240 metros de condutas elevatórias em PEAD DN 90 mm, 4 estações elevatórias, 263 ramais gravíticos e 7 ramais elevatórios.

A empreitada foi consignada em outubro de 2025 e encontra-se em curso.

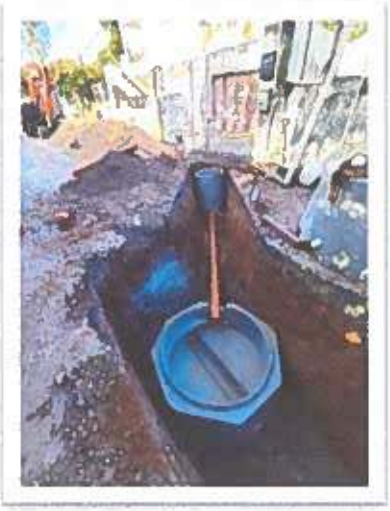

- **Impermeabilização de 4 (quatro) Reservatórios do Concelho de Mafra**

Durante o ano de 2025 iniciou-se uma empreitada designada por "Impermeabilização de 4 (quatro) Reservatórios do Concelho de Mafra", que visou a impermeabilização da cobertura de 3 reservatórios de abastecimento público de água e a reabilitação integral de um reservatório, em várias localidades do concelho de Mafra:

- Impermeabilização da cobertura do reservatório de Fonte Boa dos Nabos e substituição de tampas;

- Impermeabilização da cobertura da célula 2 e câmara de manobras do reservatório da Venda do Pinheiro;
- Reabilitação do reservatório do Sobral da Abelheira 2, incidindo nomeadamente na impermeabilização interior e exterior, tampas, algumas tubagens e substituição da vedação;
- Impermeabilização da câmara de manobras do reservatório dos Casais da Serra;

Antes:

Depois:

2.4. QUALIDADE DO SERVIÇO

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Dando cumprimento à legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto) e de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) em "baixa", implementado no ano de 2025, foram analisados 41 parâmetros na rede de abastecimento público. Neste âmbito, realizaram-se 228 colheitas de água originando a determinação de 1 529 indicadores da qualidade da água distribuída.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramé-trico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumpri-mento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Alumínio (µg/L Al)	200	< 50 (LQ)	160	0	100%	59	59	100%
Amónio (mg/L NH_4)	0,50	< 0,02 (LQ)	0,03	0	100%	7	7	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	0		0	100%	228	228	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,003 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	< 5 (LQ)	53	—	—	7	7	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	2,1	7	—	—	4	4	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	< 1 (LQ)		0	100%	59	59	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	< 3,0 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Cloro residual livre (mg/L)	—	0,1	1,1	—	—	228	228	100%
Cloratos (mg/L)	0,25	< 0,0080 (LQ)	0,143	0	100%	7	7	100%
Cloritos (mg/L)	0,25	< 0,0050 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Clostridium perfringens (N/100mL)	0	0		0	100%	7	7	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	< 0,020 (LQ)	< 0,3 (LQ)	0	100%	7	7	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	123	407	0	100%	59	59	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2,0 (LQ)	3,4	0	100%	59	59	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	< 2,0 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Dureza total (mg/L $CaCO_3$)	—	< 17	160	—	—	7	7	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0		0	100%	59	59	100%

Parâmetro (unidades)	Valor Paramé-trico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumpri-mento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 mL)	0	0		0	100%	228	228	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	< 50 (LQ)	116	0	100%	59	59	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	< 0,010 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	< 0,010 (LQ)		—	—	7	7	100%
Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	< 0,010 (LQ)		—	—	7	7	100%
Benzo(ghi) perileno (µg/L)	—	< 0,010 (LQ)		—	—	7	7	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	—	< 0,010 (LQ)		—	—	7	7	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	2,9	8	—	—	7	7	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 15 (LQ)	190	1	98%	40	40	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	< 5 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Nitritos (mg/L NO_2)	0,5	< 0,020 (LQ)		0	100%	7	7	100%
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	> 300	—	—	59	59	100%
Oxidabilidade (mg/L O_2)	5,0	< 1,5 (LQ)	2,5	0	100%	36	36	100%
pH (E. Sørensen)	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,5 (19°C)	8,6 (20°C)	0	100%	59	59	100%
Potássio (mg/L)	Sem alteração anormal	1,0	2,7	—	—	7	7	100%
Radão (Bq/L)	500	< 10,0 (LQ)	< 13,4 (LQ)	0	100%	7	7	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	< 1 (LQ)		0	100%	59	59	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	11	38	0	100%	7	7	100%
Bromodiclorometano (µg/L)	—	3	9	—	—	7	7	100%
Bromofórmio (µg/L)	—	< 3 (LQ)		—	—	7	7	100%
Clorofórmio (µg/L)	—	5	26	—	—	7	7	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	—	< 3 (LQ)	5	—	—	7	7	100%
Turvação (UNT)	4	< 0,30 (LQ)	1,3	0	100%	59	59	100%

Tabela 25 - Relatório da qualidade da água 2025 – abastecimento em baixa

O incumprimento registado foi relativo ao parâmetro Manganês (190µg/L Mn), sendo o valor paramétrico 50µg/L Mn. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e comunicado à Entidade Reguladora e à Autoridade de Saúde. Na sequência das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, e das diligências efetuadas, foi inconclusiva a averiguação das causas do incumprimento. O Manganês só tem efeitos nocivos para a saúde em situações de exposição prolongada, sendo que esta foi uma ocorrência isolada, não existindo situações recorrentes associadas a este evento.

Dos resultados obtidos, salienta-se o cumprimento a 100 % do número de análises a realizar no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em baixa, com 99,91% de análises em cumprimento ao valor paramétrico, atestando a muito boa qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra.

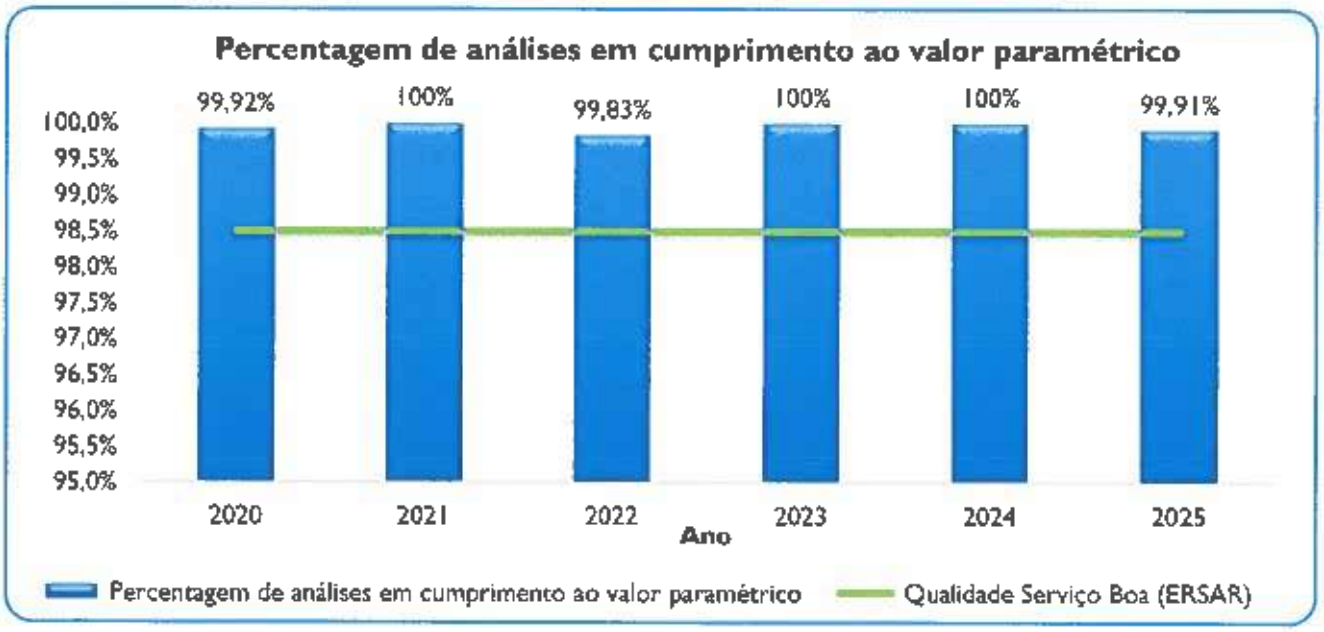

Gráfico 17 – Histórico da percentagem de análises em cumprimento do valor paramétrico

Ainda no âmbito do PCQA, foi efetuada no abastecimento em "alta" a análise a 40 parâmetros nos pontos de entrega às entidades gestoras dos municípios de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, correspondendo a 18 colheitas e 273 determinações analíticas. A percentagem de cumprimento do PCQA em alta foi de 100 %, certificando a qualidade da água fornecida.

Também em cumprimento da legislação em vigor, foi elaborado o Programa de Controlo Operacional (PCO) onde se desenvolvem ações de monitorização da qualidade da água em reservatórios, na rede de abastecimento e nos pontos de entrega em "baixa" e em "alta". Realizaram-se um total de 5 129 determinações analíticas da qualidade da água. Ainda no âmbito do PCO, foram também realizadas: diversas descargas em extremidades de rede, a higienização anual de todos os reservatórios, definidos os níveis de verão e de inverno de altura da água para os diversos reservatórios e efetuada a lavagem e desinfeção de novas ampliações de condutas. Todos os resultados e atividade desenvolvida são acompanhados e regulados pela ERSAR.

2.4.2 QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS

Em 2025, realizaram-se 170 colheitas de águas residuais que originaram 1 105 determinações regulamentares à qualidade do afluente e efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Na tabela seguinte, apresenta-se a taxa média de cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) por parâmetro.

Parâmetro	VLE	Taxa de cumprimento %
CBO_5 (Carência Bioquímica de Oxigénio)	40 mg/l O_2	91,8
CQO (Carência Química de Oxigénio)	150 mg/l O_2	76,2
SST (Sólidos Suspensos Totais)	60 mg/l	73,8
pH	6 a 9	100
Óleos e gorduras	15 mg/l	97,8
Detergentes	2 mg/l	100

Tabela 26 - Taxa de cumprimento dos VLE nas ETAR, por parâmetro

No final de 2025, verificou-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 87,5%, reflexo do trabalho desenvolvido ao longo do ano na identificação e análise dos problemas de funcionamento das instalações, na determinação das suas causas e na definição de soluções e respetiva implementação.

Neste ano, devido a desempenho abaixo do necessário, destaca-se a colocação fora de serviço de duas ETAR, Longo da Vila e Quintal. Em setembro, a ETAR do Longo da Vila foi transformada em tanque estanque e o efluente passou a ser transportado para tratamento em ETAR do sistema em Alta e o afluente da ETAR do Quintal foi direcionado à ETAR de Montesouros.

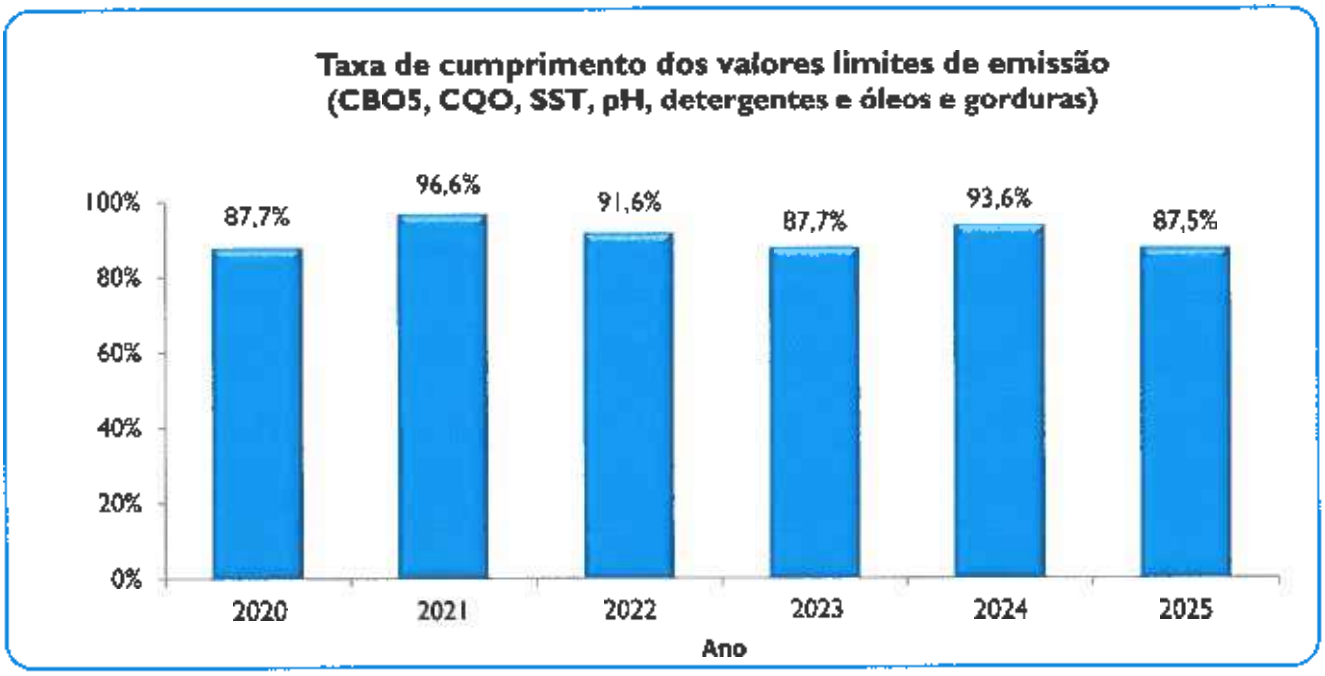

Gráfico 18 – Histórico do cumprimento da taxa dos valores limites de emissão

Em complemento às determinações regulamentares, e de forma a recolher mais elementos que permitam uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, realizaram-se, em controlo operacional, 2.052 determinações abrangendo o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.

2.4.3 INTERRUPÇÕES DE ABASTECIMENTO

As interrupções de fornecimento de água, quando programadas, foram sempre objeto de comunicação ao Município de Mafra, Juntas/ Uniões de Freguesia e utilizadores sensíveis, procedendo-se também a uma distribuição de avisos pelos comerciantes e outros pontos estratégicos nas zonas afetadas, bem como à divulgação no site desta entidade gestora. No ano de 2025, todas as interrupções programadas tiveram uma duração inferior a 4 horas.

Relativamente a interrupções acidentais ocasionadas por ruturas, salienta-se a ocorrência de quatro, de causas naturais, que originaram um período de fecho de água igual ou superior a 12 horas. Em todas elas, o tempo de interrupção englobou o período noturno, tendo assim, sido menor o incómodo para os utilizadores.

2.4.4 PRESSÃO DISPONÍVEL

Para garantir as pressões mínimas e máximas regulamentares na rede, existem em serviço vários dispositivos, nomeadamente, 4 câmaras de perda de carga, 154 válvulas redutoras de pressão e 17 hidropressores.

De forma a atenuar/ anular o impacto de variações de pressão, nomeadamente as sazonais, são realizadas ações de regulação dos equipamentos e alteração das zonas de pressão.

No final de 2025, a pressão média de abastecimento medida ao nível dos ramais domiciliários, era de 4,32 bar, valor dentro dos limites regulamentares (Decreto Regulamentar 23/95, de 23 de agosto).

2.4.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

No decorrer do ano de 2025, os SMAS de Mafra atenderam um total de 21 396 utilizadores, tendo-se registado um tempo médio de espera de 8 minutos e 29 segundos no atendimento presencial.

Do total de atendimentos realizados, 11 496 (53,73%) corresponderam a pagamentos de faturas, enquanto 9 336 (43,63%) estiveram relacionados com celebração de contratos, prestação de informações gerais e técnicas e pedidos de ligação à rede (orçamentos).

Em linha com o verificado no ano anterior, observou-se uma redução do atendimento presencial, registando-se um decréscimo de 1,58% face ao período homólogo.

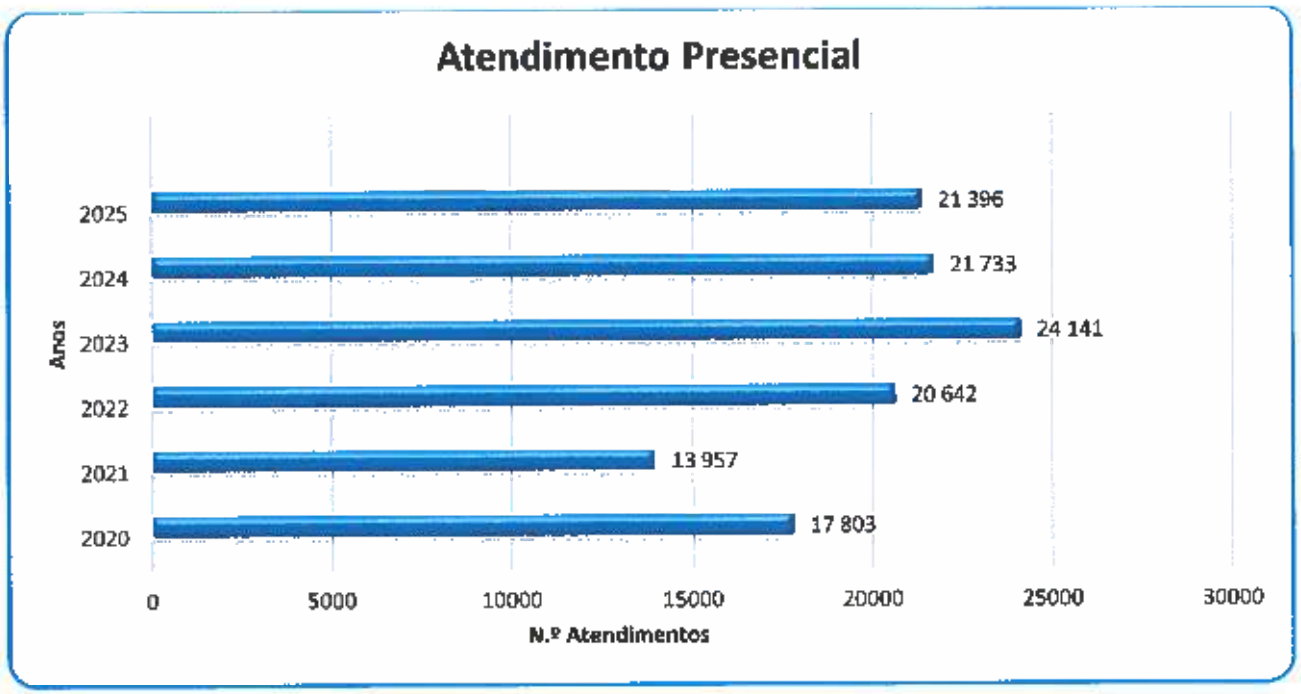

Gráfico 19 – Evolução do número de atendimentos presenciais

Nota: *Os resultados dos anos de 2020 e 2021, estão afetados pela pandemia do Covid-19 (fecho do atendimento ao público de 16 de março 2020, reabrindo em maio, apenas com atendimento efetuado através de marcação).*

ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Durante o ano de 2025, o número de chamadas telefónicas atendidas registou um decréscimo de cerca de 6,99% face ao verificado no ano anterior, fixando-se o total em 30 631 chamadas.

Este volume corresponde a uma média aproximada de 122 chamadas por dia, tendo-se registado um tempo médio de espera de 2 minutos e 39 segundos.

Refira-se que o contacto telefónico continua a constituir o canal mais procurado pelos utilizadores, assumindo, por isso, particular relevância na relação com o utilizador, pelo que a qualidade e a capacidade de resposta deste serviço devem continuar a merecer especial atenção.

COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA

No âmbito dos contactos efetuados pelos clientes através de correio eletrónico, foram registados e respondidos 26 355 e-mails relacionados com questões relativas aos diversos serviços prestados aos utilizadores, correspondendo a uma média aproximada de 104 e-mails respondidos por dia.

Os principais assuntos tratados continuam a estar relacionados com processos de contratação e pedidos de despejo de fossas. É de salientar ainda que o correio eletrónico assume o segundo canal de contacto preferido dos utilizadores.

COMUNICAÇÃO DE LEITURAS - IVR

No sentido de fomentar a proximidade e o papel ativo dos utilizadores, é disponibilizada uma linha gratuita para a comunicação de leituras, a qual registou, em 2025, 45 096 comunicações recebidas, correspondendo a uma média de 3 758 leituras por mês.

CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA (VULGO "FATURA ELETRÓNICA")

Por forma a reforçar o papel dos SMAS de Mafra na proteção do ambiente, manteve-se a campanha de adesão à fatura eletrónica, oferecendo um desconto anual de 5,04 € na faturação, correspondente a 0,42 € por mês.

No corrente ano, registou-se um incremento de 2 385 utilizadores aderentes à fatura eletrónica, representando 37,97% do universo total de contratos ativos, evidenciando a crescente adesão à correspondência eletrónica.

2.4.6 RECLAMAÇÕES

Garantiu-se a análise, o tratamento e a resposta a todas as reclamações, apresentadas, cumprindo os prazos definidos na legislação em vigor.

Ao longo do ano de 2025, foram registadas 294 reclamações, das quais 135 foram tratadas no âmbito da qualidade do serviço.

O tempo médio de resposta foi de 6,6 dias, verificando-se um ligeiro decréscimo face à média do ano anterior.

Das reclamações apresentadas, 69,05% foram submetidas por correio eletrónico, mantendo-se este como o canal de comunicação preferencial dos utilizadores dos SMAS de Mafra. Sendo que, 3,06% das reclamações foram apresentadas por carta e 7,48% através do Livro de Reclamações (em formato físico e eletrónico). A evolução da quantidade de reclamações por canal de entrada e tempo médio de resposta, bem como por natureza, encontra-se elencada nas tabelas seguintes:

Canal	2023	2024	2025	Variação 2024/2025	
	u	u	u	u	%
Livro Reclamações (físico e online)	78	20	22	2	10,00%
Carta	17	7	9	2	28,57%
Correio eletrónico	389	271	258	-13	-4,80%
Presencial	1	0	3	3	100,00%
Telefone	6	2	2	0	0,00%
TOTAL	**491**	**300**	**294**	**-6**	**-2,00%**
Tempo médio de resposta (dias)	5,4	6,7	6,6	-0,1	-1,49%

Tabela 27 - Evolução da quantidade de reclamações por canal de entrada e tempo médio de resposta

Natureza	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
	u	u	u	u	%
Qualidade da Água	11	2	5	3	150,00
Qualidade do Serviço	105	82	107	25	30,49
Faturação e Leitura	217	398	176	-222	-55,78
Tarifário	2	0	3	3	100,00
Atendimento	6	5	6	1	20,00
Ligação e Disponibilidade	4	4	3	-1	-25,00
TOTAL	**345**	**491**	**300**	**-191**	**-38,90**

Tabela 28 - Evolução da quantidade de reclamações por natureza

Tal como verificado em anos anteriores, grande parte das reclamações registadas foram resolvidas através da Atitude Comercial/Esclarecimento (53,6%), sendo as restantes resolvidas favoravelmente ao cliente (17,7%) ou a favor da entidade gestora (27,0%).

Natureza	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
	u	u	u	u	%
Resolvido a favor do cliente	35	53	53	0	0,00
Esclarecimento efetuado	163	367	161	-206	-56,13
Resolvido a favor da entidade gestora	146	68	81	13	19,12

Tabela 29 - Evolução da quantidade de reclamações por tipo de resolução

2.5. PARECERES SOBRE OBRAS PARTICULARES

Durante o ano de 2025, foram prestados 1 943 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais de processos de obras particulares, tendo o tempo médio de resposta sido de 1 dia.

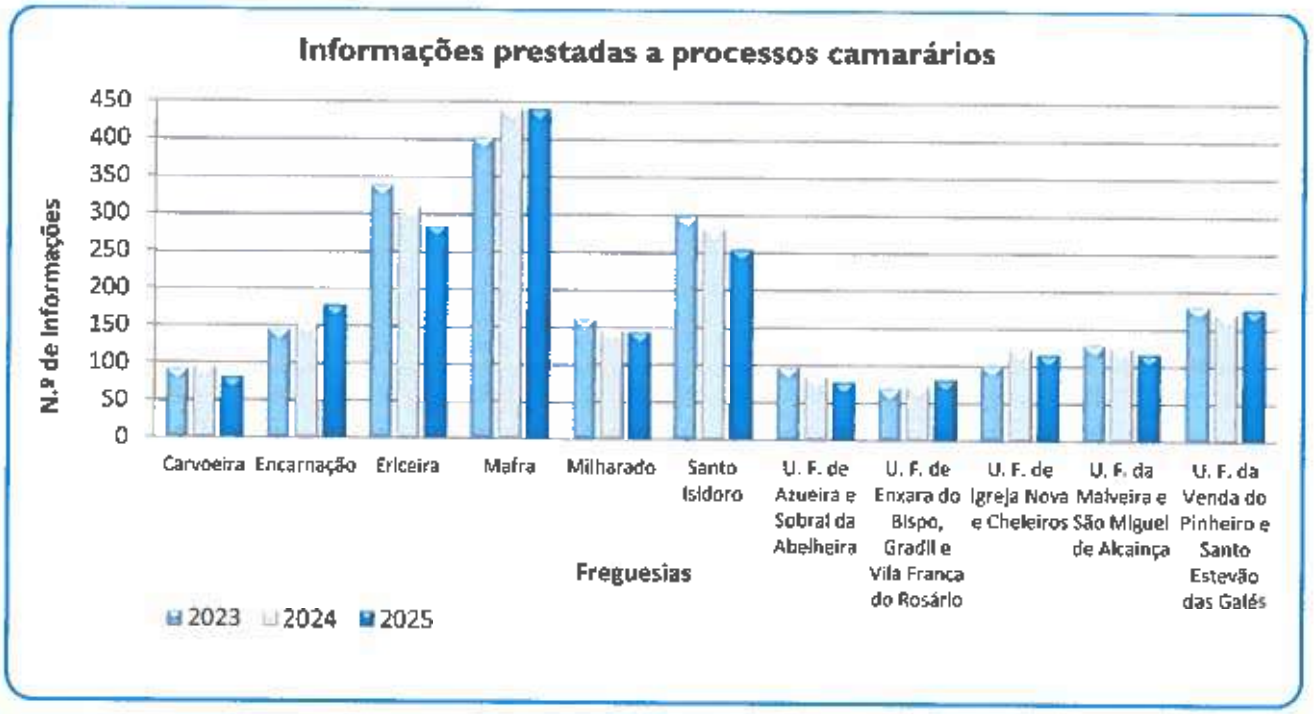

Gráfico 20 – Informações prestadas a processos de obras particulares

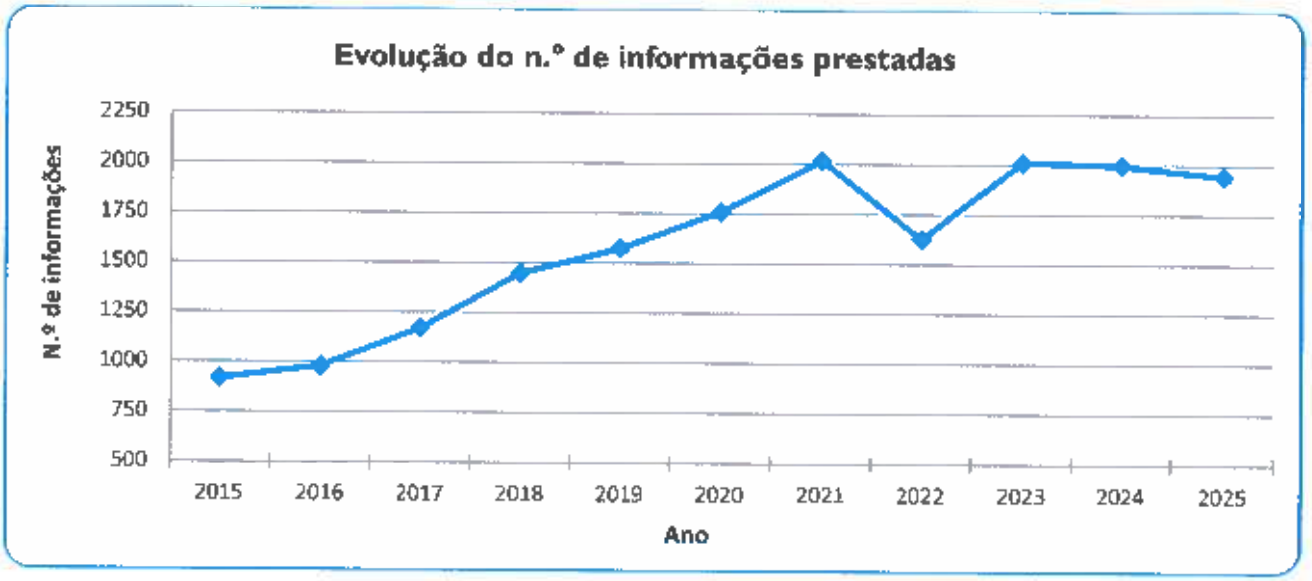

Gráfico 21 – Evolução do número de informações prestadas a processos de obras particulares

2.6. RESPOSTAS A PEDIDOS DE LIGAÇÕES ÀS REDES

Em 2025, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas 696 respostas, das seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Pedidos de ramais/ ampliações de rede	524	172	696

Tabela 30 – Respostas a pedidos de ligações às redes

2.7. ESTUDOS E PROJETOS

2.7.1 PROJETOS ASSOCIADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Durante o ano de 2025, além dos projetos das empreitadas elencadas no Capítulo 2.3.1, foram elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos nas infraestruturas geridas pelos SMAS de Mafra:

- Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Murtal da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros;
- Ampliação da rede de abastecimento de água a Casal do Romeirão e Casal das Lombas, freguesia da Encarnação;
- Ampliação das redes de água, saneamento e drenagem pluvial na Rua Casal da Várzea da Pedra, Ericeira;
- Ampliação da rede de Saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água na Caneira Nova.

Também em 2025 foi contratada a "Prestação de Serviços para a Elaboração de Projetos de Ampliação de Rede de Saneamento em Localidades sitas nas Freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Mafra e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros". Com esta prestação de serviços pretende-se que o adjudicatário elabore 4 projetos distintos:

- Projeto 1: ampliação da rede de saneamento aos aglomerados populacionais de Valongo, Galiza, Quintas, Safarujo e São Domingos, pertencentes à freguesia da Encarnação;
- Projeto 2: ampliação da rede de saneamento aos aglomerados populacionais de Bracial, Monte Godel, Pedra Amassada e Monte Bom, pertencentes à freguesia de Santo Isidoro;
- Projeto 3: ampliação da rede de saneamento aos aglomerados populacionais de Casais de Monte Bom, Póvoa de Baixo e Póvoa de Cima, pertencentes às freguesias de Santo Isidoro e Mafra;

- Projeto 4: ampliação e remodelação da rede de saneamento ao aglomerado populacional de Cheleiros, pertencente à União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

Em todas as situações a estudar, além da rede a projetar, o projetista irá avaliar igualmente a necessidade de intervenções na rede de drenagem de águas pluviais (ampliação ou remodelação), bem como na rede de abastecimento de água de forma a promover a intervenção em todas as infraestruturas da responsabilidade dos SMAS, em caso de necessidade. Esta prestação de serviços encontra-se em curso.

2.7.2 OUTROS ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE GESTÃO

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA

Na prossecução deste projeto inovador iniciado em 2020 (1.ª Fase), foi dado continuidade ao mesmo em 2023 (2.ª Fase) e, também, no corrente ano de 2025 (3.ª Fase), através de procedimento de Contratação Pública e (subsequente) Contrato celebrado em 30/04/2025, para expansão deste sistema tecnológico de sensorização remota de consumos e, nalguns locais, também com sensorização de pressão, a mais (2) Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) (Mangancha e Alcainça–Mafra Gare) e também a algumas das Zonas de Gestão de Pressão (ZGP) da Rede Pública de Abastecimento de Água do Concelho, bem como a Condomínios relevantes, Grandes Consumidores e outras instalações de consumo a sujeitar a Monitorização Especial.

No âmbito desta 3ª fase, foram instalados (cerca de) 1 500 dispositivos de telemetria em (igual número de) contadores, os quais se encontram em pleno funcionamento no final do corrente ano de 2025.

No cômputo geral destas 3 fases, já levadas a cabo, de implementação e expansão do Sistema de Telemetria, o n.º total de contadores de água sensorizados com dispositivos eletrónicos para telecontagem dos respetivos volumes de água ascende a cerca 3 450 unidades (que corresponde, aproximadamente, a 7% do n.º total de contadores que, no final de 2025, integram a Rede de Abastecimento de Água do Concelho).

Esta tecnologia proporciona ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública e na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes-utentes, designadamente, através da:

- *Eliminação das leituras e faturação por estimativa (com a redução dos custos inerentes à leitura física dos contadores e dos seus potenciais erros, impactantes ao nível de reclamações e respetivos custos administrativos);*
- *Identificação do perfil de consumo horário e diário dos utentes, com deteção de consumos inusitados, anómalos ou sazonais;*
- *Realização de Balanços Hídricos nas Zonas de Medição e Controlo (ZMC) selecionadas, possibilitando a identificação e redução das perdas de água na rede por atuação corretiva apropriada;*
- *Deteção, em tempo real, de fugas, perdas e fraudes ou usos não autorizados de água;*
- *Deteção, em tempo real, de situações anómalas ou fraudulentas no funcionamento dos contadores;*

- *Monitorização da Pressão de serviço disponibilizada pela rede pública em pontos de utilização selecionados, porquanto constitui um dos aspetos primordiais para a qualidade do serviço público de abastecimento prestado;*
- *Potencial disponibilização de informação aos utentes das Leituras e Consumos, bem como de Alertas e Alarmes estreitando, pois, a confiança e a boa relação comercial com a Entidade Gestora e contribuindo desse modo, para a diminuição das reclamações, das conflitualidades comerciais e dos litígios legais.*

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE SECA: ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO

Manteve-se o acompanhamento mensal da situação da seca em território nacional, conforme previsto no Plano de Contingência para Situações de Seca dos SMAS de Mafra, nomeadamente na região onde se insere a bacia hidrográfica que contribui para a principal reserva de água no abastecimento ao Concelho de Mafra (Barragem de Castelo de Bode). De salientar que os valores de armazenamento da barragem aumentaram entre janeiro e março (mês em que se atingiu o valor máximo de 98%), tendo diminuído, ao longo dos meses, até outubro, quando se registou o valor mínimo de 81%. Nos restantes meses, até ao final do ano, voltou a verificar-se um aumento do volume de enchimento da barragem até aos 91%. A evolução dos Índices de Seca (PDSI e SPI) durante o ano de 2025, na referida região, apresentou sinais positivos, registando-se um nível de alerta normal (H0) em todos os meses do ano.

Atualizada a informação, à data de 31 de dezembro, de acordo com a monitorização do IPMA, a situação na região a que pertence o Concelho de Mafra encontrava-se classificada como chuva fraca.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO MAFRA

Em 2001 foi elaborado o Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho Mafra, que se constitui como uma ferramenta essencial e estratégica para orientação dos investimentos necessários no sistema de abastecimento de água.

Face ao crescimento exponencial da população do município de Mafra, a evolução do sistema ao longo dos anos e as alterações climáticas, fez sentido fazer uma revisão ao Plano Diretor, por forma a adaptar esta ferramenta à nova realidade e de uma forma mais segura, eficiente e eficaz definir as ações e investimentos futuros por forma a garantir o fornecimento de água à população do concelho nas condições ideais.

Em abril de 2024 foi contratada a Revisão ao Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho Mafra, prestação de serviços essa que decorreu durante 2024 e 2025, sempre suportada pelo conhecimento e experiência dos técnicos dos SMAS de Mafra.

O documento final entregue estabelece cenários e soluções de exploração integrada que permitam uma adequada resposta às solicitações dos subsistemas do concelho, em termos de quantidade e qualidade de água fornecida, fiabilidade do abastecimento, redução de perdas, adaptação aos efeitos das alterações climáticas, eficiência operacional e energética e resiliência global.

PLANO DE SEGURANÇA DE SANEAMENTO

Durante o 2.º semestre do corrente ano de 2025, foi iniciada e concluída a etapa preliminar (Parte-1) do Plano de Segurança de Saneamento (PSS), tendo sido adotada uma metodologia, estrutura organizativa e objetivo(s) similares à do já existente Plano de Segurança da Água (PSA) por, atualmente, não só não existir legislação (nacional ou comunitária) que obrigue e regulamente a elaboração de um PSS como também por inexistir quaisquer normativos ou diretrizes de índole técnica emanadas das entidades nacionais competentes (ERSAR e APA) que possam servir de referência à preparação e elaboração de um PSS por parte das Entidades Gestoras, a que acresce ainda a dificuldade de ser também praticamente inexistente, ou muito escasso, quer conhecimento técnico quer experiência difundida sobre esta matéria, a nível nacional.

Muito resumidamente, o âmbito desta 1.ª fase do PSS, à semelhança da abordagem adotada no PSA, consistiu na análise, inventariação, validação e integração/centralização de todos os instrumentos e ferramentas de gestão e controlo disponíveis internamente (planos, programas sectoriais, procedimentos técnicos e/ou práticas operacionais) que, direta ou indiretamente, se identificaram como relevantes para a segurança do (adequado) funcionamento dos sistemas de saneamento municipais e que, por isso, contribuem decisivamente para a prevenção e mitigação dos riscos de tais sistemas para a segurança física e saúde no trabalho do pessoal adstrito aos SAR, para a saúde pública e para o ambiente.

No próximo ano de 2026, prevê-se concluir a elaboração do PSS (Parte-2), com a apresentação de uma metodologia de Avaliação e Gestão de Riscos, consubstanciada em Matrizes de Risco aplicáveis aos Sistemas de Águas Residuais (SAR) sob gestão dos SMAS de Mafra, com especial incidência para as suas infraestruturas constituintes – Estações Elevatórias (EE) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) – que se apresentam como as mais suscetíveis de falhas e avarias de funcionamento e, por isso, de maior risco potencial na geração de impactes negativos quer para a saúde pública quer para o meio ambiente em geral.

NORMA DE CONTROLO INTERNO E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No âmbito da Norma de Controlo Interno (adiante designada por Norma), foram realizadas, durante o ano em análise, três auditorias. Destas, duas foram efetuadas no âmbito do controlo periódico de notas de crédito, tendo por base as notas de crédito emitidas no segundo semestre de 2024 e no primeiro semestre de 2025, decorrentes de situações excecionais, conforme o disposto no artigo 61.º da Norma. A terceira

auditoria teve como objeto a análise da implementação da Norma, tendo sido analisados todos os seus pontos e solicitado às várias áreas o preenchimento do questionário de verificação previsto na própria Norma.

Relativamente ao acompanhamento do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), foram elaborados dois relatórios de acompanhamento. Nos termos do artigo 6.º do RGPC, estes relatórios foram produzidos em abril — correspondendo à avaliação anual com quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas — e em outubro — relatório intercalar que contempla a análise das medidas implementadas para os riscos elevados ou máximos.

Foi concluída a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em outubro, tendo o documento sido posteriormente remetido para conhecimento em reunião de Câmara.

PLANO DE EFICIÊNCIA E DESCARBONIZAÇÃO ECO.AP 2030

Em outubro de 2024 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro (RCM n.º 150/2024), que alterou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro (RCM n.º 104/2020), que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública até 2030 (ECO.AP 2030). Esta alteração alargou aos SMAS de Mafra o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública, implicando, entre outros requisitos, a nomeação de um Gestor de Energia e Recursos (GER) e o desenvolvimento e submissão do Plano de Eficiência e Descarbonização (PED ECO.AP) até 31 de dezembro de 2025, para o biénio 2026-2027.

Em fevereiro de 2025, a Técnica Superior afeta ao Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão foi nomeada GER. Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas as atividades preparatórias para a elaboração do PED, nomeadamente o registo das instalações e da frota na plataforma do Barómetro ECO.AP e a submissão dos consumos aplicáveis.

Em 30 de dezembro, após aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes para representar os SMAS, o PED ECO.AP foi submetido na plataforma. O plano foi aceite, tendo, contudo, sido solicitadas correções que se encontram em desenvolvimento com o apoio da equipa do Barómetro ECO.AP

OUTROS PROJETOS E PLANOS

Manteve-se a prossecução, acompanhamento e revisão de diversos projetos e planos no âmbito da atividade dos SMAS de Mafra, nomeadamente acompanhamento e revisão do Plano de Comunicação Para Situações de Emergência de Qualidade da Água, acompanhamento do Plano de Segurança da Água, do Plano Geral de Contingência, bem como a colaboração com o Município de Mafra, no âmbito da implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e no âmbito do Plano Municipal de Ação Climática 2030.

2.8. SISTEMAS DE GESTÃO

No âmbito da manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado (SGI), de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 45001:2024 implementados nos SMAS de Mafra, o ano de 2025 foi dedicado à consolidação do sistema e à preparação da renovação da certificação.

Foram tratadas as constatações identificadas em auditorias internas e externas e assegurada a monitorização regular do SGI.

Em agosto realizou-se a auditoria interna ao SGI, da qual resultaram 8 não conformidades, 2 áreas sensíveis e 10 oportunidades de melhoria, posteriormente analisadas e tratadas.

Em outubro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a Revisão pela Gestão, documento de síntese do desempenho do SGI.

Em novembro decorreu a auditoria de renovação pela APCER, tendo sido identificadas 16 constatações: 3 não conformidades menores, 3 áreas sensíveis e 10 oportunidades de melhoria. Na sequência do Relatório Final de Auditoria, os SMAS de Mafra submeteram à APCER o respetivo Plano de Ações Corretivas (PAC).

2.8.1 SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Ao longo do ano de 2025, desenvolveram-se diversas ações, no sentido de gerir, de forma mais eficiente e eficaz, as condições de trabalho em segurança dos trabalhadores, nomeadamente:

- Auditorias internas mensais de SST a equipas de trabalho;
- Acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC;
- Visitas às equipas subcontratadas, que realizam trabalhos ao serviço dos SMAS, de modo a verificar a conformidade com os requisitos de SST;
- Coordenação de Segurança em Obra (CSO) de empreitadas;
- Visitas de acompanhamento com o médico do trabalho, a algumas instalações dos SMAS de Mafra bem como a algumas equipas de exterior e postos de trabalho administrativos;
- Verificação anual da conformidade dos equipamentos de trabalho;
- Realização de consultas aos trabalhadores, de modo a dar cumprimento à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e demais alterações em vigor, e alterações dadas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, e ao Decreto-lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro;

- Atualização das matrizes de avaliação de riscos profissionais inerentes a todas as atividades desenvolvidas nos SMAS de Mafra e comunicação aos trabalhadores;
- Manutenção anual dos equipamentos de extinção de incêndios;
- Verificação da conformidade do conteúdo de todas as caixas de 1º socorros das viaturas;
- Verificação da conformidade de todas as fichas de dados de segurança relativas aos produtos químicos existentes nos SMAS de Mafra;
- Aquisição e instalação de guarda corpos em 5 estações elevatórias de águas residuais;
- Aquisição de sistema tapa valas rodoviário;
- Aquisição e gestão de EPI, EPC e Vestuário de Trabalho;
- Realização de estudos técnicos, por entidades externas, nomeadamente:
  - Avaliação da exposição a poeiras aquando do corte de manilhas de betão;
  - Avaliação simplificada anual da qualidade do ar interior do edifício sede dos SMAS de Mafra;
  - Determinação da concentração de radão no edifício sede dos SMAS de Mafra.
- Implementação de plano de sensibilização através de publicação de campanhas de promoção de saúde e de segurança no trabalho, destinadas a todos os trabalhadores dos SMAS de Mafra, nomeadamente:
  - Condução defensiva;
  - Utilização Equipamentos de Trabalho;
  - Ergonomia no Trabalho – Administrativos;
  - Regras Prevenção - Riscos Biológicos;
  - Manuseamento de Agentes Químicos;
  - Movimentação Manual de Cargas;
  - Prevenção de Soterramento;
  - Trabalhos com Exposição a Amianto;
  - Prevenção de Riscos Psicossociais;
  - Prevenção Lesões Musculoesqueléticas;
  - Prevenção da Gripe;
  - Consumo de Álcool;
  - Prevenção Doenças Cardiovasculares;
  - Proteção da Pele;
  - Promoção da Alimentação Saudável;
  - Promoção da Atividade Física;
  - Prevenir a Diabetes;
  - Rastreio de Cancro da Mama (outubro Rosa);
  - Rastreio de Cancro da Próstata (novembro Azul);
  - Trabalho por Turnos e Noturno.

2.8.2 PEGADA ECOLÓGICA

A análise dos dados relativos à atividade desta entidade gestora, referentes ao ano de 2025, permitiu verificar que as emissões de CO_2 sofreram um aumento da ordem dos 11% face à média dos três anos anteriores.

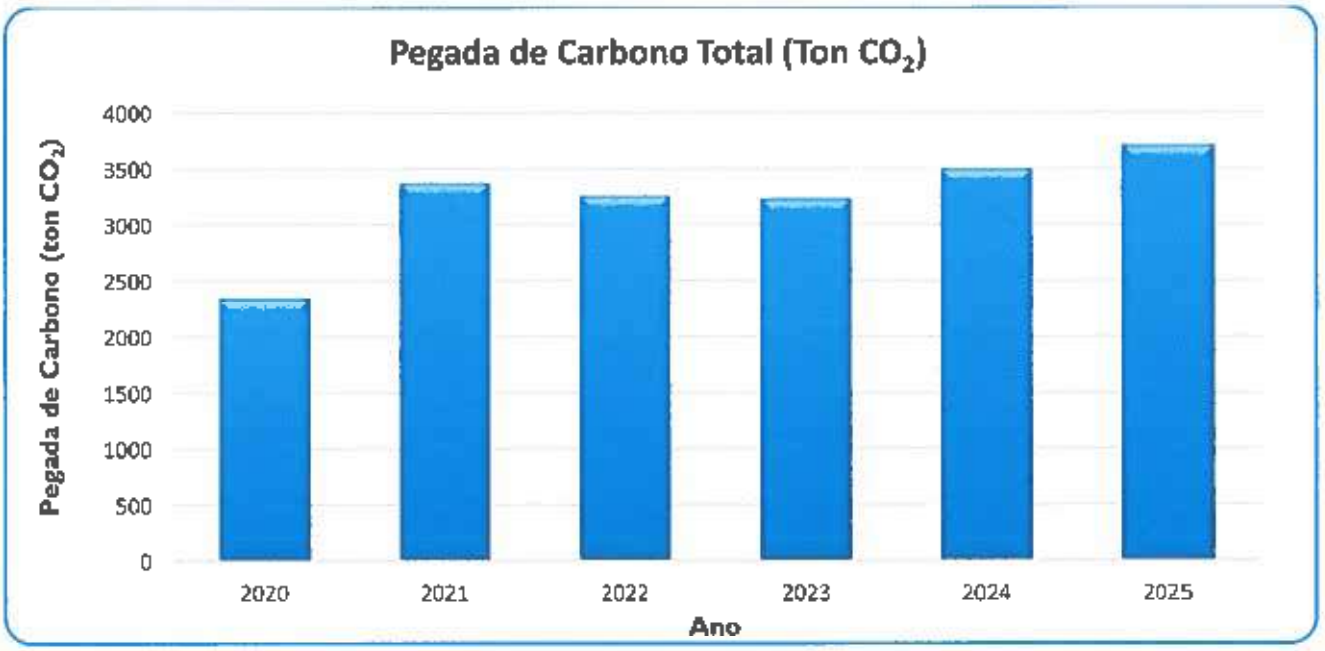

Gráfico 22 – Pegada de Carbono Total

No gráfico seguinte, são apresentados os resultados obtidos, divididos por grupos. São reveladores do elevado peso que têm, para a emissão de CO_2, as obras e os consumos de energia que representaram, no ano de 2025, cerca de 90% das emissões de carbono.

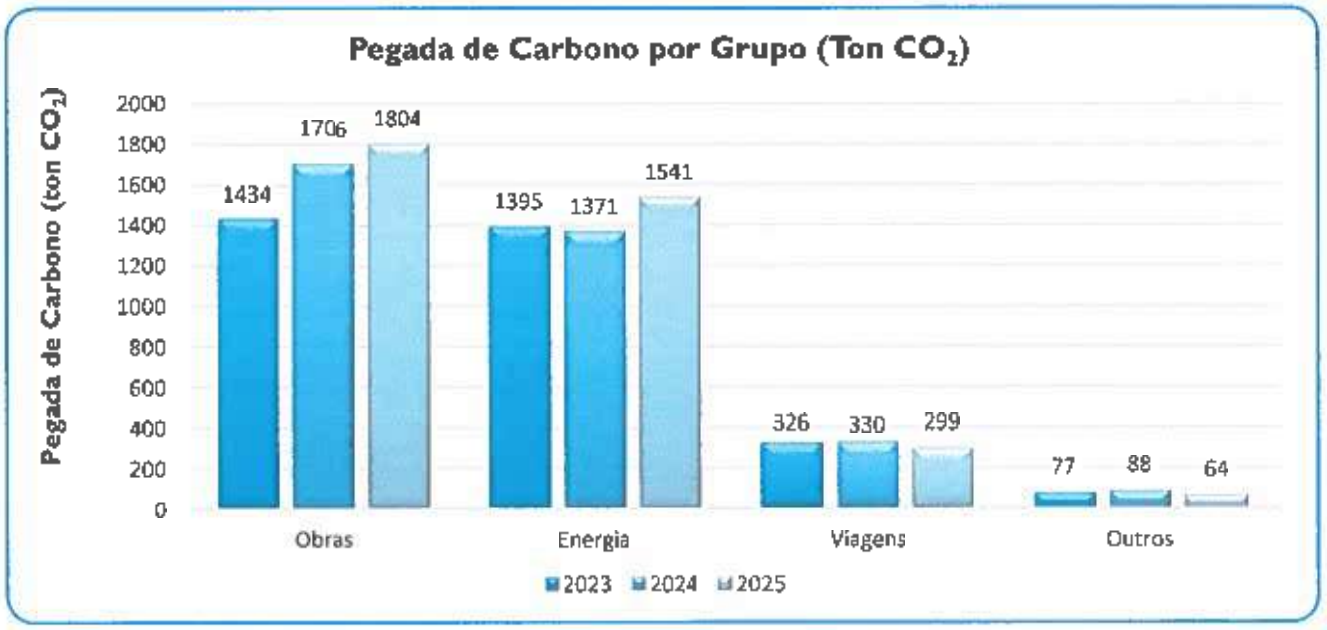

Gráfico 23 – Pegada de Carbono por grupo de atividade

Nota: Componente "Outros" – inclui manutenção dos espaços verdes, fugas de gás do sistema de ar condicionado, compras, produção de resíduos e subprodutos;

2.9. COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Os SMAS de Mafra realizaram diversas atividades, em 2025, que se podem enquadrar em 2 grandes eixos: Comunicação e Sensibilização Ambiental junto da comunidade local, incentivando o consumo de água da torneira e boas práticas ambientais. De seguida damos nota das ações desenvolvidas em cada eixo.

2.9.1 COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna é uma das atividades dos SMAS de Mafra que promove o "espírito de equipa". Destaca-se nesta vertente, a participação de duas equipas dos SMAS de Mafra na "Descida do Lizandro em Jangadas" (iniciativa da J.F. da Carvoeira), visita ao Reservatório dos Casais da Serra no âmbito da integração de novos colegas e uma ação de *teambuilding* por ocasião do 85º aniversário dos serviços. Foi produzido um livrete evocativo da importância e história da água e dos Serviços no Concelho com atividades, dicas de sensibilização ambiental, datas e informações úteis para ser distribuído a cada trabalhador.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

Nos meios digitais e nos órgãos de comunicação social locais (imprensa escrita e rádio) manteve-se a regular publicação de informação obrigatória (mapas de qualidade da água, avisos de interrupções de serviço e de novas empreitadas), algumas campanhas temáticas e anúncios comemorativos de datas ambientais de referência. Foi efetuada a reestruturação dos spots de rádio com oito novas mensagens para os munícipes.

2.9.2 SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A sensibilização ambiental, junto da comunidade, sobre temas relacionados com a atividade dos SMAS, promoção do consumo de água da torneira, ciclo natural e urbano da água, formas de poupança (Eco-Gestos), sustentabilidade ambiental e o ODS 6., foi promovida com a colaboração de colegas de diversas áreas, destacando-se as seguintes:

DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Ação de sensibilização conjunta com a *Liswater*, enquadrada numa visita da Academia de Estudos Gerais da Ericeira ao Reservatório de Casais da Serra, o maior do Concelho de Mafra. Para a ocasião, os SMAS produziram um filme alusivo à história da água no concelho de Mafra e ao seu percurso até chegar às torneiras dos utilizadores, com informação relevante acerca da importância da água e da operação SMAS.

FEIRA DAS PROFISSÕES

Os SMAS de Mafra estiveram presentes com o objetivo de se apresentarem na sua componente de entidade pública responsável pela criação de emprego no município e na vertente de sensibilização ambiental através da promoção do consumo de água da torneira de qualidade. Foi produzido e distribuído um folheto informativo das atividades e profissões dos serviços.

MAFRA SÉNIOR

Apoio logístico no fornecimento de água, espaço SMAS de Mafra com jogo da Glória e distribuição de *flyer* para divulgação dos benefícios do consumo de água na idade sénior. Oferta de bolsa de cintura com porta garrafa para incentivo ao exercício físico e consumo de água da torneira.

HÁ FESTA NO PARQUE – DIA DA CRIANÇA

Colocação de bebedouros identificados com a marca SMAS de Mafra para incentivo ao consumo de água da torneira, complementado com serviço móvel de distribuição – "mochileiros". Escorrega aquático SMAS com recirculação de água e criação de ambiente com colocação de painel *backdrop* para fundo fotográfico, como elemento visual para interação com as famílias e destaque da importância do consumo de água potável, os SMAS e os ODS'S, em particular o ODS 6 – Água e Saneamento.

FESTIVAL DO PÃO

Apoio logístico no fornecimento de água, colocação de bebedouros no interior do recinto e distribuição móvel de água (mochileiros) com a colaboração da Geração ON para incentivo ao consumo de água da torneira e adesão à fatura eletrónica. No exterior, junto ao palco principal, foi colocada uma Pão de Forma SMAS para distribuição gratuita de água sob o mote Água Segura e de Qualidade = Pão de Mafra Saboroso, Hidratação que faz a diferença, na qual se realizaram jogos didáticos para crianças no âmbito da educação e sensibilização ambiental para o valor da água. Os SMAS de Mafra marcaram ainda presença no Fórum do Pão no âmbito da temática "Conversas à volta do Pão: A Água".

ENCERRAMENTO DO MAFRAFOOT

Colocação de pontos de água no Parque Desportivo Municipal e oferta de garrafas reutilizáveis a todos os atletas para incentivo ao exercício físico e consumo de água da torneira.

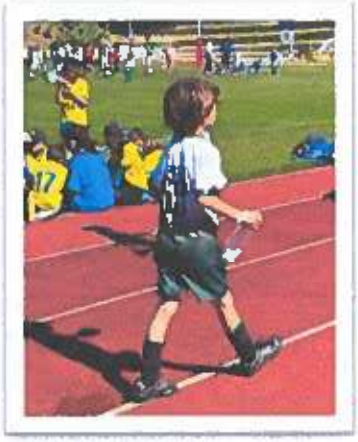

DIA MUNDIAL DO SANEAMENTO

Sob o mote "Longe da vista, longe do coração – o que é que acontece à água que sai das nossas torneiras?" os SMAS de Mafra promoveram uma tertúlia informativa e de sensibilização ambiental sobre o percurso da água (esgotos) até ao seu destino final, por ocasião do Dia Mundial do Saneamento na Universidade Sénior de Mafra.

Os SMAS de Mafra mantiveram a parceria com a EB da Malveira no âmbito do projeto Eco Escolas, programa internacional da *Foundation for Environmental Education* e apoiaram o 15º Torneio de Rugby Ericeira, o Andebol Fest, a Corrida dos Sinos e outros eventos associativos e culturais.

2.10. RECURSOS HUMANOS

2.10.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, cujo organograma é apresentado a seguir, obedece ao modelo hierarquizado e compreende: Diretora Delegada, 6 unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a Divisões Municipais, 24 subunidades orgânicas flexíveis, Secções ou Serviços, e 5 serviços hierarquicamente dependentes da Diretora Delegada.

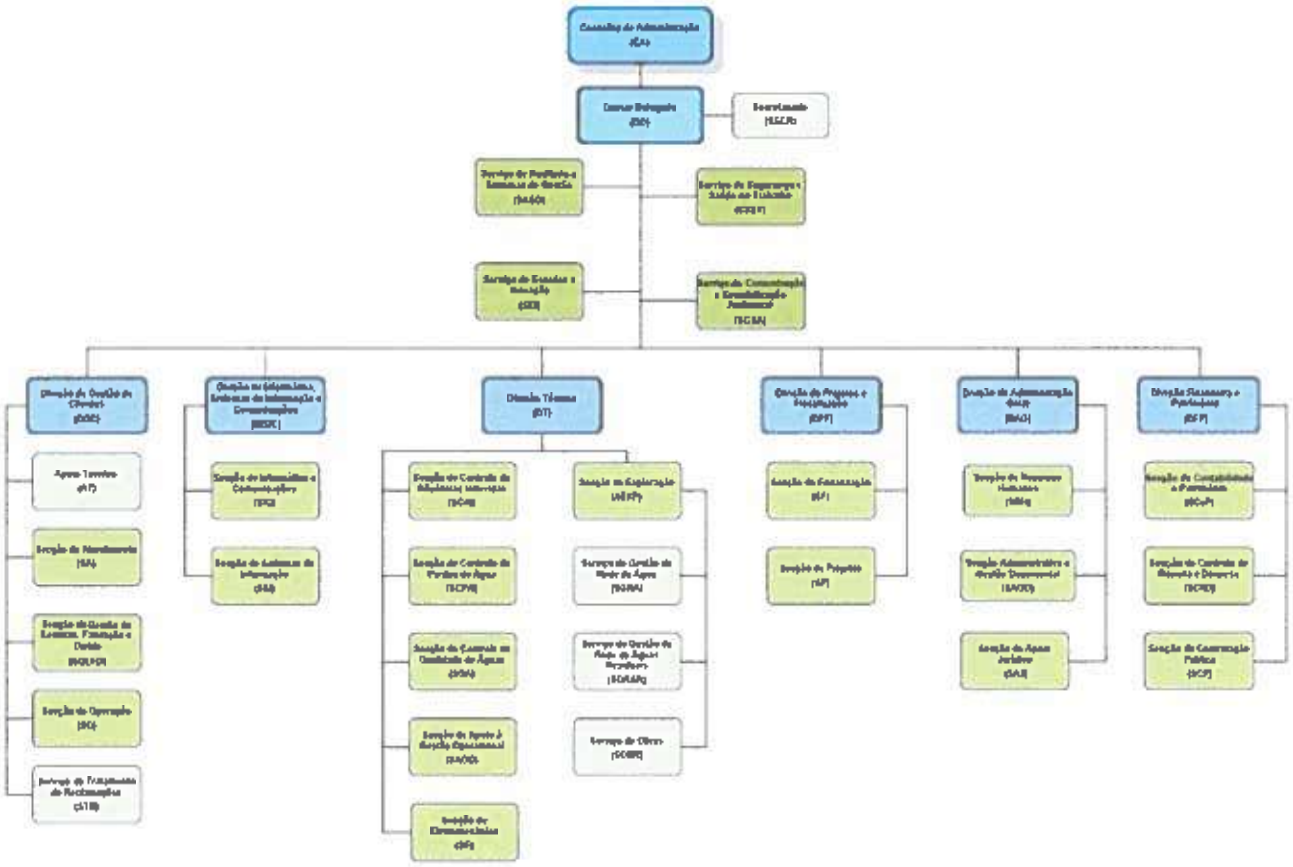

2.10.2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No final do ano em apreço, a estrutura dos SMAS de Mafra era constituída por 1 administrador executivo e 122 trabalhadores, dos quais 119 são trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, 3 com contrato individual de trabalho que transitaram da concessionária para os SMAS de Mafra, em cedência de interesse público.

Com o objetivo de responder às necessidades dos serviços e assegurar o seu regular funcionamento, foram desenvolvidos 19 procedimentos concursais de recrutamento:

Categoria Profissional	Total
Assistente Operacional	2
Assistente técnico	3
Técnico se Sistemas e Tecnologias de Informação	1
Técnico Superior	11
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2
TOTAL	**19**

Tabela 31 – Procedimentos concursais desenvolvidos

Como resultado dos procedimentos concluídos em 2025, das mobilidades operadas e das necessidades constatadas ao longo do ano, foram admitidos 20 trabalhadores, tendo ainda ocorrido o regresso de um trabalhador após o termo de comissão extraordinária de serviço e a saída de 8 trabalhadores. O detalhe do movimento é apresentado no quadro seguinte.

Categoria Profissional	Admissões	Saídas
Assistente Operacional	6	1
Encarregado Operacional	--	1
Assistente técnico	6	2
Técnico se Sistemas e Tecnologias de Informação	1	--
Técnico Superior	8 (*)	4
TOTAL	**20 (*)**	**8**

(*) 1 regresso.

Tabela 32 – Movimento de trabalhadores

Quanto ao motivo da saída,

Categoria Profissional	Durante o período experimental, por iniciativa do trabalhador	Admissão noutro organismo público	Aposentação
Assistente Operacional	--	--	1
Encarregado Operacional	--	1	--
Assistente técnico	--	2	--
Técnico Superior	3	1	--
TOTAL	**3**	**4**	**1**

Tabela 33 – Saída de trabalhadores por motivo

No ano de 2025, o movimento de pessoal traduziu-se num aumento de 12% no número de efetivos, sendo este mais significativo no grupo de Assistentes Operacionais e Técnicos Superiores, grupo este em que as mobilidades intercarreiras contribuíram, também, para o crescimento observado.

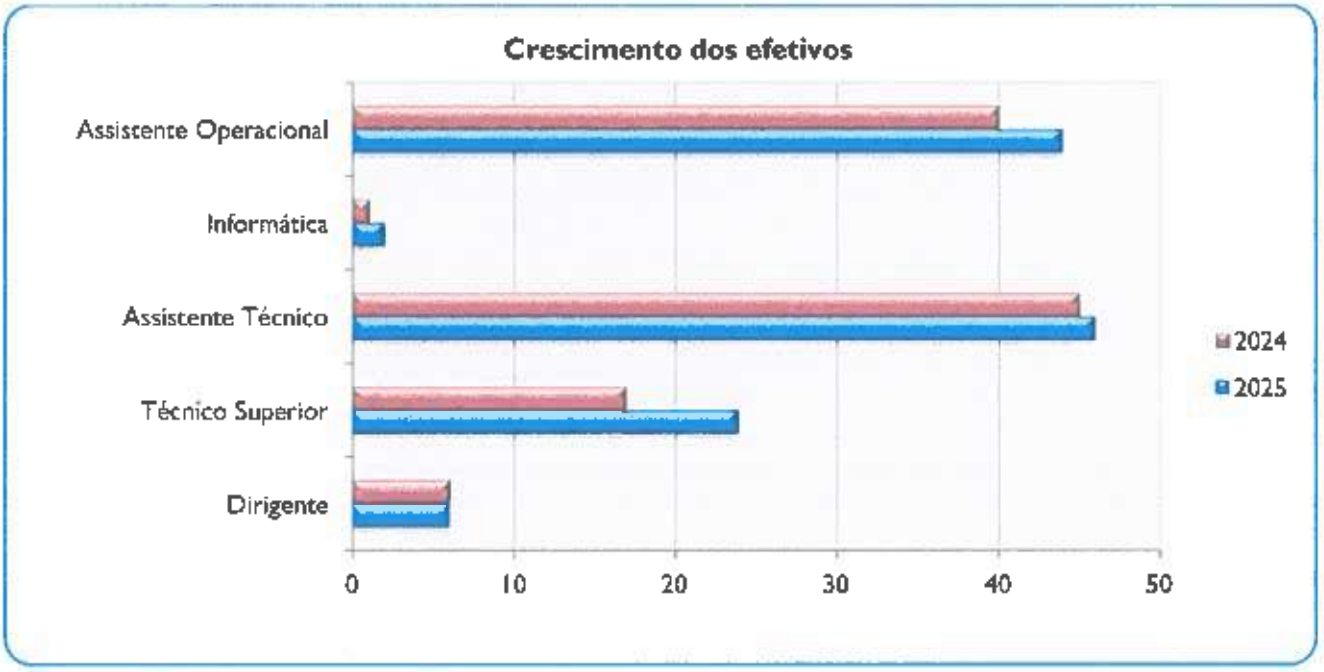

Gráfico 24 – Crescimento dos efetivos

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição de pessoal por género, idade, antiguidade e grupo profissional.

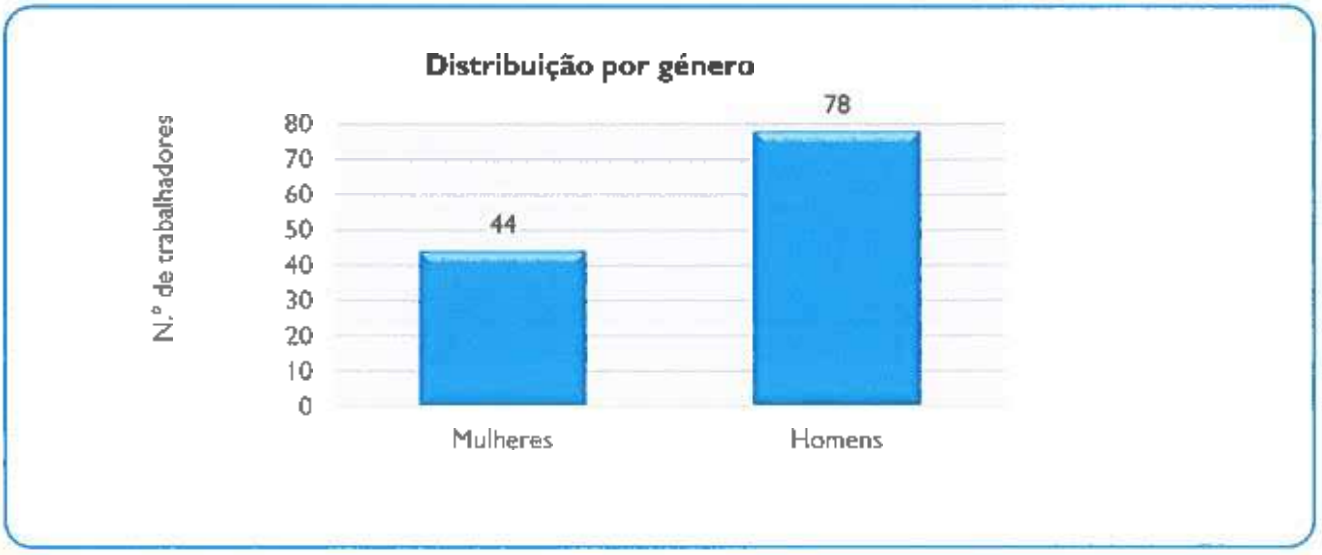

Gráfico 25 – Distribuição dos trabalhadores por género

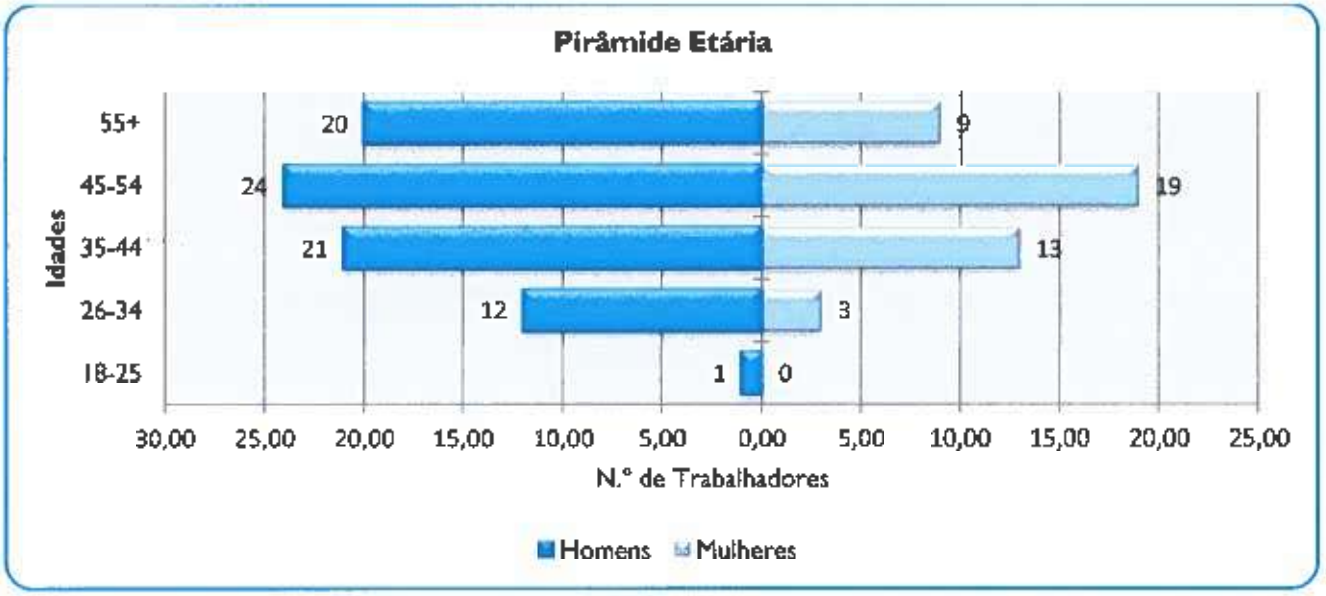

Gráfico 26 – Pirâmide etária por género

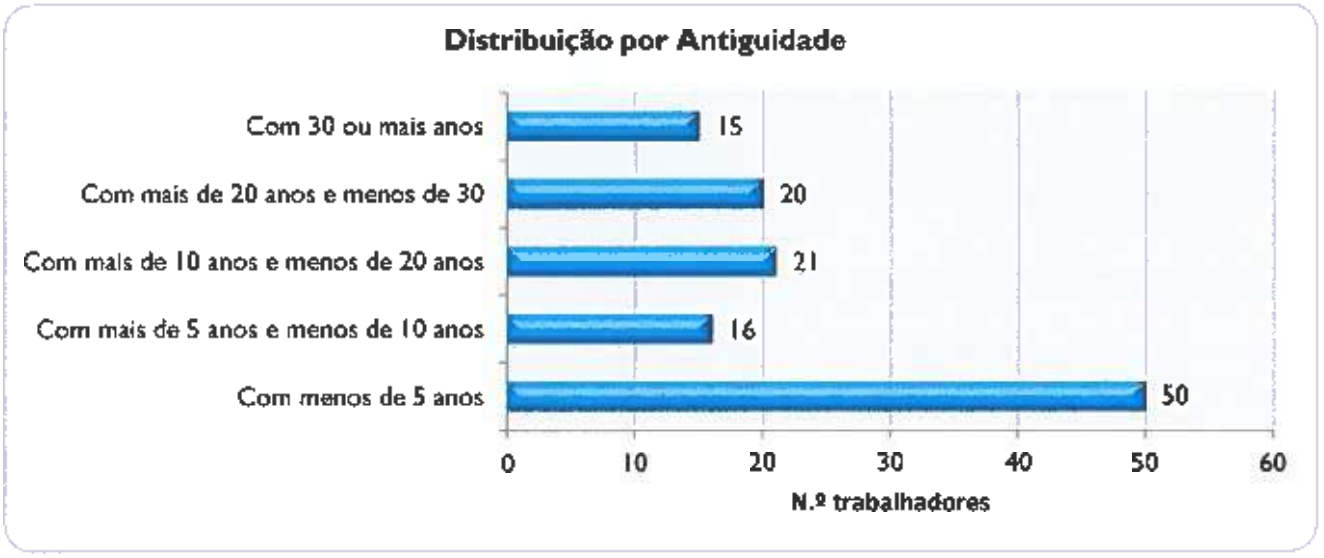

Gráfico 27 – Distribuição dos trabalhadores por antiguidade

Gráfico 28 – Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional

2.10.3 ACIDENTES DE TRABALHO: ANÁLISE E EVOLUÇÃO

Em 2025, registou-se um total de 7 acidentes de trabalho (AT), menos 4 que em 2024, que resultaram em 230 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta), sendo que, para o cálculo dos índices contabilizam-se mais 26 dias de ausência de 1 AT que ocorreu no ano transato. Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade, para o ano de 2024. Estes índices de sinistralidade laboral definem-se como:

Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/ n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000

Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/ n.º de horas trabalhadas) x 1.000

Ano	N.º médio de trabalhadores	N.º de acidentes	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)
2023	106	12	153 819	171	65,00	1,11
2024	113	11	163 377	212	55,10	1,30
2025	119	7	170. 021	256	41,20	1,51

Tabela 34 – Dados associados aos acidentes de trabalhos

2.10.4 FORMAÇÃO

Com vista à concretização da política de recursos humanos centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo sempre a saúde e o bem-estar no trabalho e prevenindo a sinistralidade, foi elaborado um Plano de Formação que procurou traduzir as necessidades identificadas e visou as áreas elencadas na tabela abaixo. No total, foram realizadas 78 ações, 42 ministradas por entidades externas e 36 a nível interno.

Área de formação		Número de ações	Horas de formação	Número de formandos	Das quais online		
					Número de ações	Horas de formação	Número de formandos
Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	322	1	112	4	1	112	4
Marketing e publicidade	342	1	10	1	0	0	0
Contabilidade e fiscalidade	344	1	36	3	1	36	3
Gestão e administração	345	8	343	13	8	343	13
Enquadramento na organização/empresa	347	1	17	2	0	0	0
Direito	380	7	100	9	7	100	9

Informática na ótica do utilizador	482	9	76	14	7	56	12
Construção civil e engenharia civil	582	1	63	3	1	63	3
Proteção do Ambiente	850	2	52	25	0	0	0
Serviços de saúde pública	853	5	252	16	1	4	1
Proteção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação	859	3	9	3	3	9	3
Segurança e higiene no trabalho	862	39	426	195	4	87	12
TOTAL		**78**	**1 495**	**288**	**33**	**809**	**60**

Tabela 35 – Formação profissional por área temática

Ainda no contexto da formação, foram celebrados protocolos com a Escola Secundária José Saramago, a Escola Técnico Profissional de Mafra e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa para realização de estágios curriculares em contexto de trabalho, com a participação de 6 estagiários.

No âmbito da formação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) salientam-se algumas das ações realizadas:

- Jornadas de integração para novos trabalhadores (administrativos e operacionais);
- Trabalhos em espaços confinados;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC);
- Renovação da habilitação para entrada em espaços confinados;
- Prevenção de soterramentos;
- Riscos químicos;
- Trabalhos com exposição a fibras respiráveis e poeiras;
- Resíduos;
- Movimentação manual de cargas;
- Trabalhos em altura - Progressão em estruturas Nível I.

smas
MAFRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas, apresentam-se os documentos de Prestação de Contas dos SMAS de Mafra, do ano de 2025, a consolidar com as do Município de Mafra, e certificadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "RSM & Associados – SROC, Lda.", representada pelo Dr. Patrício da Silva, em cumprimento do exposto nos artigos 76.º e 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

O presente relatório analisa não só a execução do Orçamento dos SMAS de Mafra, em 2025, como também a sua situação económica e financeira, apresentando, em anexo, as Demonstrações Financeiras (DF) e as Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).

3.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DF1 – BALANÇO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Balanço individual em 31/12/2025

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	Datas 31/12/2025	Datas 31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	66 157 183,18	65 307 640,07
Ativos intangíveis	3	272 176,81	382 110,65
Subtotal		**66 429 359,99**	**65 689 750,72**
Ativo corrente			
Inventários	10.1	240 390,71	197 598,25
Clientes, contribuintes e utentes	24.1	1 568 600,30	1 382 588,92
Estado e outros entes públicos	24.2	76 537,83	6 393,79
Outras contas a receber	24.3	1 033 863,79	974 723,15
Diferimentos	24.4	53 861,91	12 355,76
Caixa e depósitos	1.1	5 450 535,18	5 649 990,70
Subtotal		**8 423 789,72**	**8 223 650,57**
Total do Ativo		**74 853 149,71**	**73 913 401,29**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		46 040 354,29	46 040 354,29
Reservas		187 799,10	187 799,10
Resultados transitados		6 429 979,19	4 607 204,25
Resultado líquido do período		1 808 182,83	1 822 774,94
Total do Património Líquido		**54 466 315,41**	**52 658 132,58**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7	16 529 269,30	17 637 206,27
Fornecedores de investimentos	24.6	218 750,00	306 250,00
Outras contas a pagar	24.5	532 943,27	424 418,04
Subtotal		**17 280 962,57**	**18 367 874,31**
Passivo corrente			
Fornecedores	24.6	48 462,57	42 007,54
Estado e outros entes públicos	24.2	86 632,59	55 264,23
Financiamentos obtidos	7	1 064 668,77	951 377,14
Fornecedores de investimentos	24.6	102 295,84	159 693,99
Outras contas a pagar	24.7	1 645 082,38	1 505 874,65
Diferimentos	24.4	158 729,58	173 176,85
Subtotal		**3 105 871,73**	**2 887 394,40**
Total do Passivo		**20 386 834,30**	**21 255 268,71**
Total do Património Líquido e Passivo		**74 853 149,71**	**73 913 401,29**

Contabilidade - © Primavera BSS

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 13 de abril de 2026

DF2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos Resultados por Naturezas Individual do Período findo em 31/12/2025 Unidade: (Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	351 612,18	346 802,36
Vendas	13	8 169 052,53	7 787 900,46
Prestações de serviços e concessões	13	11 682 547,41	11 358 831,83
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	61 665,04	61 473,70
Trabalhos para a própria entidade	14	237 837,05	216 147,56
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-4 909 923,49	-4 611 894,00
Fornecimentos e serviços externos	24.8	-4 878 706,88	-4 908 668,50
Gastos com pessoal	24.9	-3 243 979,40	-2 929 707,46
Transferências e subsídios concedidos		-1 284,50	-1 247,25
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-59 442,58	-1 794,94
Outros rendimentos	13	102 699,43	122 807,96
Outros gastos	13; 24.10	-428 743,17	-411 032,56
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		**7 083 333,62**	**7 029 619,16**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3; 5	-4 748 919,84	-4 447 131,86
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**2 334 413,78**	**2 582 487,30**
Juros e rendimentos similares obtidos	13; 24.11	68 583,33	107 471,11
Juros e gastos similares suportados	24.12	-594 814,28	-867 183,47
Resultado antes de impostos		**1 808 182,83**	**1 822 774,94**
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		**1 808 182,83**	**1 822 774,94**

Contabilidade - © Primavera BSS

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em 30 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 28 de abril de 2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido em 31/12/2025

Unidade: (Euros)

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas Legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustam. em ativos financeiros	Excedentes de revaloriz.	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		46 040 354,29		187 799,10			6 429 979,19					52 658 132,58		52 658 132,58
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças conversão demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização respetivas variações														
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido														
(2)														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											1 808 182,83	1 808 182,83		1 808 182,83
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											1 808 182,83	1 808 182,83		1 808 182,83
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para a cobertura de perdas														
Outras operações														
(5)														
POSIÇÃO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		46 040 354,29		187 799,10			6 429 979,19				1 808 182,83	54 466 315,41		54 466 315,41

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

Ana Macedo de Azevedo

O Órgão Executivo

Em de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em de abril de 2026

DF4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 Unidade: (euro)

Rubricas	Notas	Períodos 2025	Períodos 2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		21 284 459,10	20 787 848,93
Pagamentos a fornecedores		-10 673 378,97	-10 364 968,01
Pagamentos ao pessoal		-3 202 633,66	-2 919 897,27
Caixa gerada pelas operações		**7 408 446,47**	**7 502 983,65**
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-383 678,31	-119 602,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**7 024 768,16**	**7 383 380,86**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 611 357,12	-5 668 320,64
Ativos intangíveis		-81 203,33	-119 536,66
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		14 914,48	33 876,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-5 677 645,97**	**-5 753 981,29**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		68 583,33	107 471,11
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	7	-994 645,34	-868 950,12
Juros e gastos similares		-620 515,70	-876 047,63
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		**-1 546 577,71**	**-1 637 526,64**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**-199 455,52**	**-8 127,07**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**5 649 990,70**	**5 658 117,77**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.1	**5 450 535,18**	**5 649 990,70**
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**5 649 990,70**	**5 658 117,77**
= Saldo da gerência anterior		5 649 990,70	5 658 117,77
De execução orçamental		**4 517 505,58**	**4 852 972,71**
De operações de tesouraria		**1 132 485,12**	**805 145,06**
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 450 535,18	5 649 990,70
De execução orçamental		**4 155 413,02**	**4 517 505,58**
De operações de tesouraria		**1 295 122,16**	**1 132 485,12**

Contabilidade - © Primavera BSS

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

Ana Rosado de Azevedo

O Órgão Executivo
Em 30 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 28 de abril de 2026

smas
MAFRA

ANEXOS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1-Identificação da entidade, período de relato:

a) Designação da entidade: Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra;

b) Endereço: Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, 2640-013 Mafra, geral@smas-mafra.pt .

c) Código da Classificação Orgânica: Não aplicável.

d) Tutela: Não aplicável.

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

- Regime Jurídico da Atividade Empresarial: Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual;
- Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Os SMAS de Mafra regem-se, ainda, pelas suas normas e regulamentos.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A entidade é controlada pelo Município de Mafra, cujas contas consolidadas se encontram na sua sede localizada na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

g) Designação e sede da entidade que controla intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Não aplicável.

h) As Demonstrações Financeiras são apresentadas, em euros e respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Descrição sumária das atividades: os SMAS de Mafra têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no Concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

NIPC: 600 087 247.

Natureza Jurídica: Organismo da Administração Pública.

Identificação dos membros do Conselho de Administração, em 31/12/2025:

- Hugo Manuel Moreira Luís (Presidente);
- Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo (Vogal, Administradora Executiva);
- João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa (Vogal).

1.2-Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico SNC-AP

As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

Sistema Informático: PRIMAVERA Public Sector.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa dos SMAS de Mafra.

No decorrer do exercício, os SMAS de Mafra, procederam à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas nas diretrizes da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no **Classificador Complementar 2 (CC2)**, registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de **1 247 345 euros,** com efeitos materialmente relevantes às presentes Demonstrações Financeiras.

b) Comparabilidade com o período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

c) Alterações na apresentação e na classificação de itens nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

d) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade: Euros

Conta	2025	2024
Caixa	9 692,00	18 046,67
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos bancários à ordem	5 440 843,18	5 631 944,03
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos	**5 450 535,18**	**5 649 990,70**

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações, segundo o qual os ativos serão realizados e os passivos liquidados no normal decurso das operações.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) que refletem os resultados das operações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras dos SMAS de Mafra são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os SMAS de Mafra reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS de Mafra e o seu custo seja fiavelmente mensurado. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. As amortizações são calculadas com base no método linear e duodecimal (quotas constantes).

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Unidade: Euros

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	358 346,75	285 069,88	73 276,87	368 590,71	326 447,64	42 143,07
Outros ativos intangíveis	7 020 343,57	6 787 878,79	232 464,78	7 033 588,74	7 000 000,00	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	76 369,00	0,00	76 369,00	196 445,00	0,00	196 445,00
Total	**7 455 059,32**	**7 072 948,67**	**382 110,65**	**7 598 624,45**	**7 326 447,64**	**272 176,81**

Programas de computador e sistemas de informação – os custos incorridos com a aquisição de programas de computador e sistemas de informação são capitalizados, sendo que os gastos com a manutenção dos mesmos são reconhecidos como gastos do período respetivo. A vida útil esperada destes bens é determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização, em conformidade com os normativos legais para a depreciação de ativos do setor público (SNC-AP e Classificador Complementar 2).

Os Outros ativos intangíveis, refletem principalmente o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate da concessão, correspondente ao valor de 7.000.000 euros. A taxa de amortização foi definida tendo como base a data de início da atividade operacional (1 de setembro de 2019) e a data para o termo da concessão (28 de fevereiro de 2025), ao que corresponde uma taxa de amortização anual de 18,18% (5 anos e 6 meses). Em 31 de dezembro de 2025, as amortizações acumuladas totalizam o valor de 7.000.000 euros, dando-se por concluída a depreciação total do resgate.

3.2 - Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do periodo

Unidade: Euros

RUBRICAS	Quantia escritura da inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferência internas à entidade	Amortização do periodo	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	73 276,87	10 243,96	0,00	-41 377,76	0,00	42 143,07
Outros ativos intangíveis	232 464,78	0,00	13 245,17	-212 121,21	0,00	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	76 369,00	133 321,17	-13 245,17	0,00	0,00	196 445,00
Total	**382 110,65**	**143 565,13**	**0,00**	**-253 498,97**	**0,00**	**272 176,81**

3.2.A – Ativos Intangíveis – Adições

Unidade: Euros

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Programas de computador e sistemas de informação	10 243,96	10 243,96
Ativos intangíveis em curso	133 321,17	133 321,17
Total	**143 565,13**	**143 565,13**

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição acrescido dos gastos ocorridos até à sua entrada em funcionamento, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

Gastos subsequentes à sua entrada em funcionamento, são reconhecidos como ativos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

No decorrer do exercício, após 6 anos do resgate de concessão, os SMAS de Mafra, decidiram proceder à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas em estudos técnicos do LNEC e orientações da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no **Classificador Complementar 2 (CC2)**, registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de **1 247 345 euros,** na sequência de estudo realizado por entidade especialista externa."

Desta forma, as demonstrações financeiras dos SMAS de Mafra refletem o valor líquido dos ativos e o custo efetivo da sua utilização, em sintonia com o normativo aplicável à Administração Local, contribuindo para uma gestão patrimonial rigorosa e para a transparência da informação financeira prestada aos órgãos de gestão, órgãos de tutela e demais *stakeholders*.

Contas	Rubrica ativos fixos tangíveis	Vida útil original (n.º anos)	Vida útil proposta CC2 (nº de anos)	Observações
4305	Infraestruturas - Sistemas de esgotos	40 / 60	20	Alteração da vida útil para 20 anos (coletores).
4306	Infraestruturas – Sist. abastecimento de água	40 / 60	20	Alteração da vida útil para 20 anos (condutas).
432	Edifícios e outras construções	20 / 60	20/50	Alteração da vida útil para 50 anos (instalações verticais de saneamento).
433	Equipamento básico	8 / 20	8	Alteração da vida útil para 8 anos (equipamentos de abastecimento e saneamento).
434	Equipamento de transporte	4 / 6	4/6	Sem alterações, já se aplicavam as vidas úteis CC2
435	Equipamento administrativo	4 / 8	4/8	Sem alterações, já se aplicavam as vidas úteis CC2
437	Outros ativos fixos tangíveis	4 / 8	4/8	Sem alterações, já se aplicavam as vidas úteis CC2

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Unidade: Euros

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Infraestruturas	56 887 887,76	10 289 245,23	46 598 642,53	61 627 897,54	13 756 948,31	47 870 949,23
	56 887 887,76	**10 289 245,23**	**46 598 642,53**	**61 627 897,54**	**13 756 948,31**	**47 870 949,23**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	1 593 696,95	0,00	1 593 696,95	1 593 696,95	0,00	1 593 696,95
Edifícios e outras construções	14 259 047,47	2 491 729,21	11 767 318,26	15 107 859,18	2 984 737,03	12 123 122,15
Equipamento básico	2 525 757,88	1 151 273,48	1 374 484,40	3 258 388,53	1 350 294,12	1 908 094,41
Equipamento de transporte	671 235,21	286 245,83	384 989,38	681 594,11	406 706,61	274 887,50
Equipamento administrativo	483 823,86	346 404,63	137 419,23	514 870,78	407 116,21	107 754,57
Outros ativos fixos tangíveis	300 356,52	168 621,33	131 735,19	364 167,04	222 364,12	141 802,92
Ativos fixos tangíveis em curso	3 319 354,13	0,00	3 319 354,13	2 136 875,45	0,00	2 136 875,45
	23 153 272,02	**4 444 274,48**	**18 708 997,54**	**23 657 452,04**	**5 371 218,09**	**18 286 233,95**
Total	**80 041 159,78**	**14 733 519,71**	**65 307 640,07**	**85 285 349,58**	**19 128 166,40**	**66 157 183,18**

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

	Quantia escriturada inicial	Variações no período				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Infraestruturas	46 598 642,53	0,00	4 740 009,78	-3 467 703,08	0,00	47 870 949,23
Subtotal	**46 598 642,53**	**0,00**	**4 740 009,78**	**-3 467 703,08**	**0,00**	**47 870 949,23**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	1 593 696,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 593 696,95
Edifícios e outras construções	11 767 318,26	0,00	848 811,71	-493 007,82	0,00	12 123 122,15
Equipamento básico	1 374 484,40	0,00	834 519,14	-292 590,66	-8 318,47	1 908 094,41
Equipamento de transporte	384 989,38	10 358,90	0,00	-120 460,78	0,00	274 887,50
Equipamento administrativo	137 419,23	14 734,82	21 000,00	-65 184,21	-215,27	107 754,57
Outros ativos fixos tangíveis	131 735,19	59 495,05	7 047,00	-56 474,32	0,00	141 802,92
Ativos fixos tangíveis em curso	3 319 354,13	5 268 908,95	-6 451 387,63	0,00	0,00	2 136 875,45
Subtotal	**18 708 997,54**	**5 353 497,72**	**-4 740 009,78**	**-1 027 717,79**	**-8 533,74**	**18 286 233,95**
Total	**65 307 640,07**	**5 353 497,72**	**0,00**	**-4 495 420,87**	**-8 533,74**	**66 157 183,18**

Quadro 5.2-A - Ativos fixos tangíveis – Adições

Unidade: Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições		
	Internas	Compra	Total
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento de transporte	0,00	10 358,90	10 358,90
Equipamento administrativo	0,00	14 734,82	14 734,82
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	59 495,05	59 495,05
Ativos fixos tangíveis em curso	237 837,05	5 031 071,90	5 268 908,95
Total	**237 837,05**	**5 115 660,67**	**5 353 497,72**

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições		
	Alienação a título oneroso	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	-8 318,47	0,00	-8 318,47
Equipamento administrativo	-215,27	0,00	-215,27
Total	**-8 533,74**	**0,00**	**-8 533,74**

NOTA 6 - LOCAÇÕES

As locações estão regulamentadas pela NCP 6 que se aplica a contratos que transfiram o direito de uso de ativos durante um período de tempo em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos, podendo ser classificadas como locação financeira ou locação operacional, em função da substância da transação e não da forma do contrato. Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas a Locações Operacionais, únicas nos SMAS de Mafra, como tal, os pagamentos/ recebimentos, efetuados à luz destes contratos, são registados nos gastos/ rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Unidade: Euros

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período	Acumulado				
		Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total	
Viaturas							
AJ-88-ST	10 332,48	2 152,44	10 332,48	0,00	0,00	0,00	0,00
AJ-93-ST	10 332,48	2 152,44	10 332,48	0,00	0,00	0,00	0,00
AJ-00-SU	10 332,48	2 152,44	10 332,48	0,00	0,00	0,00	0,00
AN-25-XL	14 879,52	3 719,88	14 029,54	849,98	0,00	849,98	849,98
BE-42-HH	22 275,84	5 568,96	12 530,16	5 568,96	4 176,72	9 745,68	9 745,68
BD-13-BT	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-16-BS	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-21-BT	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-26-BT	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-30-BS	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-44-BT	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-56-BT	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-73-BR	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-74-BR	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BD-81-BS	17 286,72	4 321,68	10 444,06	4 321,68	2 520,98	6 842,66	6 842,66
BE-67-CP	17 832,96	4 458,24	10 031,04	4 458,24	3 343,68	7 801,92	7 801,92
BE-88-CM	17 832,96	4 458,24	10 031,04	4 458,24	3 343,68	7 801,92	7 801,92
BF-60-DT	17 126,88	4 281,72	9 277,06	4 281,72	3 568,10	7 849,82	7 849,82
BV-06-JG	22 268,71	2 137,18	2 137,18	5 560,80	14 570,73	20 131,53	20 131,53
CA-15-PN	24 209,94	0,00	0,00	5 948,46	18 261,48	24 209,94	24 209,94
CA-20-PN	24 209,94	0,00	0,00	5 948,35	18 261,59	24 209,94	24 209,94
Total	**364 501,39**	**74 298,34**	**193 474,06**	**80 291,55**	**90 735,78**	**171 027,33**	**171 027,33**

NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os SMAS de Mafra, na sequência de acordo de transação relativo ao resgate da concessão, têm registado em empréstimo médio/longo prazo o montante de 22 000 000 euros, transferido pelo Município de Mafra, a amortizar no prazo de 20 anos, com início de amortização de capital a partir de 1 de setembro de 2021, sendo exigível a curto prazo o valor de 1 064 669 euros e a médio/ longo prazo 16 529 269 euros.

No ano de 2025 foi pago um total de 1 615 161 euros, dos quais, 994 645 euros são referentes a amortizações e 620 516 euros a juros.

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 7 às entidades, relativamente ao custo de empréstimos obtidos, pelo que, face ao atrás referido, não existem gastos agregados ao empréstimo.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

Unidade: Euros

Entidade	Data do contrato	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortiz.	Juros	Total	Amortiz.	Juros	Total			
CMM	jun/19	31/07/2039	22 000 000,00	22 000 000,00	1,478%	1,665%	3 411 416,59	1 974 041,67	5 385 458,26	994 645,34	620 515,70	1 615 161,04	42 539,68	18 588 583,41	17 593 938,07
Total			22 000 000,00	22 000 000,00			3 411 416,59	1 974 041,67	5 385 458,26	994 645,34	620 515,70	1 615 161,04	42 539,68	18 588 583,41	17 593 938,07

NOTA 10 - INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor valor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens equiparados adquiridos. De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 – Inventários

Unidade: Euros

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	240 390,71	0,00	240 390,71
TOTAL	**240 390,71**	**0,00**	**240 390,71**

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Unidade: Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período				Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	0,00	4 644 608,55	-4 644 608,55	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	197 598,25	307 036,81	-265 314,94	-1 318,22	2 388,81	240 390,71
TOTAL	**197 598,25**	**4 951 645,36**	**-4 909 923,49**	**-1 318,22**	**2 388,81**	**240 390,71**

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Esta nota tem por objetivo transcrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Unidade: Euros

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em Resultados
Prestação de serviços	**11 682 547,41**
Tarifa disponibilidade de saneamento	2 792 967,08
Tarifa variável saneamento	5 459 500,26
Outras tarifas de saneamento	60 633,19
Tarifa disponibilidade de água	2 990 333,77
Outras tarifas de água	222 398,33
Outros serviços	156 714,78
Vendas	**8 169 052,53**
Venda de água	8 255 370,30
Matérias de consumo	65,31
Descontos e abatimentos em vendas	-86 383,08
Outros rendimentos	**102 699,43**
Rendimentos Suplementares	43 268,44
Ganhos em inventários	2 388,81
Outros rendimentos	32 389,20
Rendimentos em investimentos não financeiros	24 652,98
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	**68 583,33**
Juros obtidos	68 583,33
TOTAL	**20 022 882,70**

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefício económico ou potencial de serviço obrigatoriamente pago ou a pagar a entidades públicas de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O valor da rubrica, trabalhos para a própria entidade, resulta essencialmente da execução de ramais de água e saneamento com recursos próprios da entidade gestora, valorizados através de relatórios diários das equipas operacionais e da substituição e instalação de contadores, por antiguidade, avaria e em novos clientes. De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Unidade: Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em Resultados
Impostos, contribuições e taxas	**351 612,18**
Taxa Recursos Hídricos	325 525,99
Juros de mora	26 086,19
Trabalhos para a própria entidade	**237 837,05**
Ativos fixos tangíveis	237 837,05
Transferências e subsídios correntes obtidos	**61 665,04**
Transferências correntes - Administrações Públicas	47 217,77
Transferências correntes - Outras Entidades	14 447,27
TOTAL	**651 114,27**

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas, referente ao exercício de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 10 de abril de 2026, e remetido à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, este seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em conformidade com a alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Todos os funcionários dos SMAS de Mafra foram remunerados de acordo com as suas funções durante o exercício.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Os termos e as condições praticadas entre partes relacionadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes, em operações comparáveis.

Quadro 20.2 – Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Unidade: Euros

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
MUNICÍPIO DE MAFRA (502177080)	Entidade controladora	Financiamentos obtidos	-994 645,34	-17 593 938,07
		Juros de Financiamentos obtidos	-620 515,70	0,00
		Vendas / Fornecimentos	1 058 413,54	79 158,64
		Protocolo Águas Pluviais	261 559,59	-44 941,35
		Subvenção Tarifa Social	48 062,13	0,00
		Intermediários - TGR e Tarifa RSU	7 396 000,88	649 880,59
		Total	**7 148 875,10**	**-16 909 840,19**

Unidade: Euros

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
GIATUL - EM SA (506874915)	Associada	Vendas / Fornecimentos	87 319,35	18 263,19
		Aquisição Bens / Serviços	-87 481,98	0,00
		Aquisição Imobilizado	-38 489,11	0,00
		Total	**-38 651,74**	**18 263,19**

Unidade: Euros

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
TAPADA DE MAFRA SA (504295071)	Associada	Vendas / Fornecimentos	6 811,24	617,91
		Total	**6 811,24**	**617,91**

NOTA 23 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos, na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS de Mafra, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Demonstração dos Resultados por Atividade

DR por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 Unidade: Euros

Rendimentos e Gastos	2025	AA (a)	AR (a)	AP (a)
Impostos, contribuições e taxas	351 612,18	267 737,95	83 874,24	0,00
Vendas	8 169 052,53	8 169 052,53	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	11 682 547,41	3 212 732,10	8 313 100,53	156 714,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 665,04	26 669,77	34 995,27	0,00
Trabalhos para a própria entidade	237 837,05	197 311,55	40 525,50	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 909 923,49	-4 888 215,45	-17 115,96	-4 592,08
Fornecimentos e serviços externos	-4 878 706,88	-1 272 875,57	-3 453 708,62	-152 122,70
Gastos com pessoal	-3 243 979,40	-1 739 737,02	-1 460 973,94	-43 268,44
Transferências e subsídios concedidos	-1 284,50	-642,25	-642,25	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-59 442,58	-29 721,29	-29 721,29	0,00
Outros rendimentos	102 699,43	20 972,66	16 746,74	64 980,04
Outros gastos	-428 743,17	-275 775,56	-131 256,01	-21 711,60
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**7 083 333,62**	**3 687 509,42**	**3 395 824,21**	**0,00**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 748 919,84	-2 904 589,01	-1 844 330,84	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 334 413,78**	**782 920,41**	**1 551 493,37**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos	68 583,33	34 291,67	34 291,67	0,00
Juros e gastos similares suportados	-594 814,28	-297 407,14	-297 407,14	0,00
Resultado antes de impostos	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

AP = Atividade Águas Pluviais (Protocolo Município de Mafra)

(a) Após imputação dos Rendimentos e Gastos comuns em função do nº de clientes de cada atividade

NOTA 24 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

Quadro 24.1 - Clientes, contribuintes e utentes

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Clientes c/c	1 253 808,00	1 193 863,07
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 419 589,19	1 237 947,76
Perdas por imparidade acumuladas	-1 104 796,89	-1 049 221,91
Total	**1 568 600,30**	**1 382 588,92**

A rubrica Clientes c/c está deduzida do valor da tarifa de resíduos sólidos, considerando que os SMAS de Mafra funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes. À data de 31 de dezembro de 2025, o valor faturado aos clientes e não cobrado referente à tarifa mencionada é de 892 365,80 euros.

Estão identificadas e classificadas como de cobrança duvidosa dívidas no montante de 1 419 589,19 euros, dos quais 773 598,12 euros se reportam à dívida superior a seis meses (a 31 de agosto de 2019) adquirida pelos SMAS de Mafra à concessionária por 5.000 euros (cinco mil euros), no âmbito do processo de resgate, e o remanescente no montante de 645 991,07 euros respeita à divida superior a 6 meses ou em execução fiscal.

Quadro 24.2 – Estado e outros entes públicos

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Iva - A Recuperar	76 537,83	6 393,79
Total refletido no Ativo	**76 537,83**	**6 393,79**
Retenção de impostos sobre rendimentos	20 566,00	15 486,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	66 066,59	39 778,23
Total Refletido no Passivo	**86 632,59**	**55 264,23**

Quadro 24.3 - Outras contas a receber

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Outras Operações – Natureza Devedora	0,00	298,62
Acréscimos de rendimentos - Vendas	271 472,00	249 297,00
Acréscimos de rendimentos - Prestações de serviços	524 631,31	533 974,81
Acréscimos de rendimentos - Transferências e subsídios correntes	47 217,77	48 062,13
Acréscimos de rendimentos - Outros rendimentos	16 018,13	9 049,09
Cauções entregues a terceiros - Exigível +12M	161 163,45	132 613,45
Outros devedores	13 361,13	1 428,05
Total refletido no Ativo corrente	**1 033 863,79**	**974 723,15**
Total refletido no Ativo	**1 033 863,79**	**974 723,15**

As rubricas de acréscimos de rendimentos incluem as estimativas de rendimentos obedecendo ao princípio do acréscimo.

Quadro 24.4 – Diferimentos

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer - Seguros - Pessoal	0,00	8 151,30
Gastos a reconhecer - Fornecimentos e serviços externos	53 861,91	4 204,46
Total refletido no Ativo	**53 861,91**	**12 355,76**
Rendimentos a reconhecer - Transferências e Subsídios correntes obtidos com condições	158 729,58	173 176,85
Total refletido no Passivo	**158 729,58**	**173 176,85**

O movimento da rubrica Rendimentos a reconhecer – Transferências e Subsídios, resultou da transferência de 200 000 euros (duzentos mil euros), efetuada pela ADTA (Águas do Tejo Atlântico) na sequência do acordo celebrado entre as partes, a 18 de novembro de 2020, onde se pretende ressarcir os SMAS de Mafra de parte do valor do investimento efetuado, nomeadamente na construção de uma ETAR provisória em Montesouros, de entre outros, na sequência do atraso da empreitada identificada como "Intercetores e sistemas elevatórios, fase III do subsistema da Foz do Lizandro – Restantes intervenções", cujo valor é reduzido no mesmo montante das depreciações dos bens.

Quadro 24.5 - Outras contas a pagar

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Cauções recebidas de terceiros	532 943,27	424 418,04
Total	**532 943,27**	**424 418,04**

Esta rubrica resulta essencialmente de retenções nos pagamentos de empreitadas, para reforço das respetivas garantias iniciais.

Quadro 24.6 – Fornecedores

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	6 177,32	-932,45
Fornecedores faturas em receção e conferência	42 285,25	42 939,99
Fornecedores de investimentos curto prazo	94 647,04	87 500,00
Faturas de investimento em receção e conferência	7 648,80	72 193,99
Total refletido no passivo corrente	**150 758,41**	**201 701,53**
Fornecedores de investimentos médio/longo prazo	218 750,00	306 250,00
Total refletido no passivo não corrente	**218 750,00**	**306 250,00**

Quadro 24.7 - Outras contas a pagar

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar	408 619,53	339 348,73
Acréscimos de gastos - Juros a liquidar e outros gastos financeiros	42 538,68	68 240,10
Acréscimos de gastos - Água	352 934,81	336 410,06
Acréscimos de gastos - Projetos e serviços de Informática	4 131,82	4 092,16
Acréscimos de gastos - Outros trabalhos especializados	29 455,37	20 122,20
Acréscimos de gastos - Comissões	71,92	631,53
Acréscimos de gastos - Conservação e reparação	61,02	0,00
Acréscimos de gastos - Outros serviços especializados	3 264,00	0,00
Acréscimos de gastos - Energia elétrica	63 665,16	33 212,38
Acréscimos de gastos - Água	371,36	0,00
Acréscimos de gastos - Serviços diversos	2 506,14	982,54
Acréscimos de gastos - Outros gastos	40 054,25	43 423,41
Tarifa de resíduos urbanos - Município de Mafra	694 821,94	658 174,83
Outros credores	2 586,38	1 236,71
Total	**1 645 082,38**	**1 505 874,65**

A rubrica de acréscimos de gastos inclui as estimativas de gastos obedecendo ao princípio do acréscimo. A rubrica de Tarifa de Resíduos Urbanos – Município de Mafra, reflete o valor das tarifas municipais, faturadas pelos SMAS de Mafra aos clientes, o qual, após boa cobrança, é transferido no mês seguinte para a Autarquia, conforme procedimento instituído.

Quadro 24.8 - Fornecimentos e serviços externos

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Serviços de saúde	0,00	1 435,20
Trabalhos especializados	2 914 242,91	2 793 576,42
Publicidade, comunicação e imagem	34 022,91	38 923,81
Vigilância e segurança	201,00	300,00
Honorários	48 616,89	13 754,37
Comissões	120 362,79	122 540,82
Conservação e reparação	336 663,01	326 516,73
Outros serviços especializados	359 909,97	457 540,11
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14 084,15	12 225,85
Livros e documentação técnica	339,62	97,52
Material de escritório	6 202,81	6 363,79
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	23 305,06	9 681,33
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 575,45	20 321,56
Medicamentos e artigos para saúde	161,75	661,12
Produtos químicos e de laboratórios	3 165,61	1 495,00
Outros materiais diversos de consumo	4 002,15	2 716,20
Eletricidade	374 632,72	457 802,45
Combustíveis e lubrificantes	111 356,23	115 231,59
Água	20 616,84	18 891,47
Energia e fluidos - Outros	1 201,01	455,25
Deslocações e estadas	7 343,39	7 575,00
Rendas e alugueres	94 582,47	89 427,20
Comunicação	280 186,32	285 177,34
Seguros	76 878,44	67 592,09
Contencioso e notariado	0,00	30,00
Despesas de representação dos serviços	330,07	0,00
Limpeza, higiene e conforto	20 396,92	22 916,47
Outros serviços	8 326,39	35 419,81
Total	**4 878 706,88**	**4 908 668,50**

A rubrica de trabalhos especializados reflete, entre outros, os gastos realizados com o tratamento de águas residuais no valor de 2 371 013,28 euros (serviço prestado pela entidade gestora do sistema em alta – Águas do Tejo Atlântico, S.A.).

A rubrica de outros serviços especializados, no total de 359 909,97 euros, respeita, essencialmente, a serviços prestados por terceiros de esvaziamento de fossas, leitura de consumos e obras no âmbito do protocolo pluviais.

A rubrica de comissões integra, entre outros, os gastos com a cobrança de faturas por entidades externas (juntas de freguesia, *payshop*, SIBS, SEPA, TPA, etc.) no valor de 120 362,79 euros.

A rubrica de comunicação reflete, entre outros, os gastos com o envio de faturas aos clientes, no valor de 256 324,62 euros.

Quadro 24.9 – Gastos com pessoal

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	3 193,55	0,00
Remunerações do pessoal	2 588 598,53	2 311 508,88
Encargos sobre remunerações	579 291,48	518 355,39
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	50 364,00	49 581,62
Outros gastos com o pessoal	315,00	10 819,17
Outros encargos sociais	22 216,84	39 442,40
Total	**3 243 979,40**	**2 929 707,46**

Quadro 24.10 – Outros gastos

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Impostos e Taxas	389 639,16	362 718,26
Taxa de Recursos Hídricos - Água	251 305,40	245 100,95
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	124 868,94	93 244,66
Outras Taxas	13 464,82	24 372,65
Perdas em inventários	1 318,22	953,26
Gastos em Investimento não financeiros - abates	0,00	27,50
Outros gastos	37 785,79	47 333,54
Total	**428 743,17**	**411 032,56**

Quadro 24.11 – Juros e rendimentos similares obtidos

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Juros obtidos de depósitos à ordem	68 583,33	107 471,11
Total	**68 583,33**	**107 471,11**

Quadro 24.12 – Juros e gastos similares suportados

Unidade: Euros

Descrição	2025	2024
Juros de financiamentos obtidos	594 814,28	867 181,52
Juros tributários	0,00	1,95
Total	**594 814,28**	**867 183,47**

NOTA 25 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o atual Conselho de Administração dos SMAS de Mafra foi nomeado pela Câmara Municipal, por deliberação em reunião de 05 de dezembro de 2025.

Conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o mandato dos membros do Conselho de Administração vigora por três anos e a remuneração é estabelecida por Portaria n.º 313/2021 de 22/12.

Disposições legais em vigor respeitantes aos sistemas públicos e prediais de distribuição de água, nomeadamente:

a) Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em especial os capítulos VII e VIII, referentes, respetivamente, às relações com os utilizadores e ao regime sancionatório, este último complementado pelo regime geral das contraordenações e coimas, constante do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual;

b) Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, em particular no que respeita à conceção e ao dimensionamento dos sistemas públicos de abastecimento de água e aos sistemas de distribuição predial, bem como à apresentação dos projetos, execução e fiscalização das respetivas obras, e ainda à exploração dos sistemas públicos e prediais;

c) Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no que respeita às regras de licenciamento urbanístico aplicáveis aos projetos e obras de redes públicas e prediais de distribuição de água;

d) Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, no que respeita à qualidade da água destinada ao consumo humano fornecida pelas redes de distribuição pública de água aos utilizadores;

e) Lei n.º 23/96, de 26 de julho, a Lei n.º 24/96, de 31 de julho, o Decreto-Lei n. °195/99, de 8 de julho, e o Despacho n.º 4186/2000, de 22 de fevereiro, no que respeita às regras de prestação de serviços públicos essenciais, destinadas à proteção dos utilizadores e dos consumidores;

f) Lei n.º 10/2014, de 6 de março – Aprova os Estatutos da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos;

g) Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho de 2018 – Regulamento dos Procedimentos Regulatórios;

h) Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro de 2018, no que respeita às disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de recolha de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

i) Lei n.º 41/2018, de 08/08, altera o Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, relativamente à informação obrigatória que deve constar da fatura dos serviços de águas e resíduos;

j) Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, altera o regime jurídico do Livro de Reclamações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, relativamente ao livro de reclamações eletrónico e a prazos de resposta às reclamações;

k) Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto, altera a Lei n.º 144/2015, de 08 de setembro, sobre procedimentos de resolução extrajudicial de litígios de consumo em Portugal que funcionam em rede (RAL);

l) Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual, relativo ao tratamento de águas residuais, nomeadamente à recolha, tratamento e descargas de águas residuais urbanas no meio aquático e à descarga de águas residuais industriais em sistemas de drenagem;

m) Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual – aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro, vigora até dia 30 de junho de 2021, uma vez que no dia 1 de julho, produz efeitos a revogação operada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (com exceção do n.º 2 do artigo 5.º, que se mantém em vigor até 31.12.2021, e do artigo. 78.º);

n) Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual – aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição, revogado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2021;

o) Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro – que altera a Decisão 2000/532/CE, relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;

p) Portaria n.º 40/2014, de 17 fevereiro, na sua redação atual – estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde;

q) Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, na sua redação atual – aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema de Registo Eletrónico Integrado de Resíduos (SIRER), na sua redação vigente; (Revogado a 5 de janeiro de 2022 pela Portaria n.º 20/2022);

r) Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, na sua redação atual – define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

NOTA 26 – NOTAS FINAIS

As notas cuja numeração se encontram ausentes neste anexo não são aplicáveis aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra ou a sua apresentação não é relevante para a interpretação das demonstrações financeiras.

3.2 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOR I – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração do Desempenho Orçamental - Ano de 2025

Unidade: Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 852 972,71
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					1 132 485,12	1 132 485,12	805 145,06
	Receita corrente							
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	366 585,07	0,00	0,00	0,00	0,00	366 585,07	367 919,95
R4	Rendimentos de propriedade	68 583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	68 583,33	107 471,11
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1	**Transferências correntes**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	50 945,86	0,00	0,00	0,00	0,00	50 945,86	43 721,19
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20 478 824,11	0,00	0,00	0,00	0,00	20 478 824,11	20 274 656,51
R7	Outras Receitas Correntes	388 104,06	0,00	0,00	0,00	0,00	388 104,06	101 551,28
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	14 914,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14 914,48	33 876,01
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 180,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 180,19	29 958,33
	Receita efetiva [2]	**21 372 137,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 372 137,10**	**20 959 154,38**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**25 889 642,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 889 642,68**	**25 812 127,09**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					**7 676 381,18**	**7 676 381,18**	**6 556 255,58**

1/2

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração do Desempenho Orçamental - Ano de 2025

Unidade: Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**3 202 633,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 202 633,66**	**2 919 897,27**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 297 273,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 297 273,05	2 079 043,40
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	298 265,59	0,00	0,00	0,00	0,00	298 265,59	272 083,72
D1.3	Segurança social	607 095,02	0,00	0,00	0,00	0,00	607 095,02	568 770,15
D2	Aquisição de bens e serviços	10 285 799,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10 285 799,30	10 000 891,51
D3	Juros e outros encargos	620 515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	620 515,70	876 047,63
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 247,25**
D4.1	**Transferências correntes**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 247,25**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	1 284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 284,50	1 247,25
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	936 790,71	0,00	0,00	0,00	0,00	936 790,71	839 730,43
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	5 692 560,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5 692 560,45	5 787 857,30
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**20 739 584,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20 739 584,32**	**20 425 671,39**
	Despesa não efetiva [6]	**994 645,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**994 645,34**	**868 950,12**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	994 645,34	0,00	0,00	0,00	0,00	994 645,34	868 950,12
	Soma [7]=[5]+[6]	**21 734 229,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 734 229,66**	**21 294 621,51**
	Pagamentos de operações de tesouraria					**7 513 744,14**	**7 513 744,14**	**6 228 915,44**
	Saldos para gerência seguinte	**4 155 413,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 295 122,16**	**5 450 535,18**	**5 407 177,07**
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	4 155 413,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 155 413,02	4 517 505,58
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 295 122,16	1 295 122,16	1 132 485,12
	Saldo global [2]-[5]	**632 552,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**632 552,78**	**533 482,99**
	Despesa primária	20 119 068,62	0,00	0,00	0,00	0,00	20 119 068,62	19 549 623,76
	Saldo corrente	6 306 018,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6 306 018,56	6 257 505,95
	Saldo de capital	-5 677 645,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 677 645,97	-5 724 022,96
	Saldo primário	1 253 068,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 253 068,48	1 409 530,62
	Receita Total [1]+[2]+[3]	**25 889 642,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 889 642,68**	**25 812 127,09**
	Despesa Total [5]+[6]	**21 734 229,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 734 229,66**	**21 294 621,51**

2/2

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em de abril de 2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental da Receita - Ano de 2025

Unidade: Euros

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. Orçam.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	**Receita Fiscal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	375 941,00	28 938,20	371 164,52	3,68	366 585,07	0,00	0,00	24 748,21	341 836,86	366 585,07	33 513,97	6,58%	90,93%
R4	Rendimentos de propriedade	71 388,00	0,00	68 583,33	0,00	68 583,33	0,00	0,00	0,00	68 583,33	68 583,33	0,00	0,00%	96,07%
R5	**Transferências e subsídios correntes**	56 571,00	0,00	50 945,86	0,00	50 945,86	0,00	0,00	0,00	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00%	90,06%
R5.1	**Transferências correntes**	56 571,00	0,00	50 945,86	0,00	50 945,86	0,00	0,00	0,00	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00%	90,06%
R5.1.1	**Administrações Públicas**	56 571,00	0,00	50 945,86	0,00	50 945,86	0,00	0,00	0,00	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00%	90,06%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	56 566,00	0,00	50 945,86	0,00	50 945,86	0,00	0,00	0,00	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00%	90,06%
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	20 508 418,00	1 546 244,01	20 873 293,96	122,64	20 478 824,11	0,00	0,00	1 297 098,16	19 181 725,95	20 478 824,11	1 940 588,22	6,32%	93,53%
R7	Outras Receitas Correntes	668 253,00	167 488,39	240 896,17	0,00	388 104,06	0,00	0,00	147 564,75	240 539,31	388 104,06	20 280,50	22,08%	36,00%
	Total das Receitas Correntes	**21 480 576,00**	**1 742 667,60**	**21 604 883,84**	**126,32**	**21 353 042,43**	**0,00**	**0,00**	**1 469 411,12**	**19 883 631,31**	**21 353 042,43**	**1 994 382,69**	**6,78%**	**91,71%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	29 870,00	400,00	25 972,48	0,00	14 914,48	0,00	0,00	400,00	14 514,48	14 914,48	11 458,00	1,34%	48,59%
R9	**Transferências e subsídios de capital**	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1	**Transferências de capital**	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1	**Administrações Públicas**	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	**29 900,00**	**400,00**	**25 972,48**	**0,00**	**14 914,48**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**14 514,48**	**14 914,48**	**11 458,00**	**1,34%**	**48,54%**
	Receitas não efetivas													
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas não efetivas	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	6 250,00	0,00	4 180,19	0,00	4 180,19	0,00	0,00	0,00	4 180,19	4 180,19	0,00	0,00%	66,88%
R14	Saldo da gerência anterior - operações	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 517 505,58	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**21 480 576,00**	**1 742 667,60**	**21 604 883,84**	**126,32**	**21 353 042,43**	**0,00**	**0,00**	**1 469 411,12**	**19 883 631,31**	**21 353 042,43**	**1 994 382,69**	**6,78%**	**91,71%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**29 900,00**	**400,00**	**25 972,48**	**0,00**	**14 914,48**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**14 514,48**	**14 914,48**	**11 458,00**	**1,34%**	**48,54%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral	**26 234 246,38**	**1 743 067,60**	**26 152 842,09**	**126,32**	**25 869 642,68**	**0,00**	**0,00**	**1 469 811,12**	**24 419 831,56**	**25 869 642,68**	**2 085 840,69**	**5,60%**	**93,08%**

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em [illegible] de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental da Receita - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau execução	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Funcionamento normal													
	Receitas Correntes													
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0301	Sistema previdencial	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
030103	Contribuições por políticas activas de emprego	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	375 941,00	28 930,20	371 164,52	3,60	366 585,07	0,00	0,00	24 748,21	341 836,86	366 585,07	33 513,97	6,58%	90,93%
0401	Taxas	348 869,00	26 588,09	345 087,89	3,68	340 293,91	0.00	0.00	22 500,37	317 793,54	340 293,91	31 378,39	6,45%	91,09%
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	270 626,00	18 731,34	270 165,99	2,28	264 521,95	0,00	0,00	16 048,06	248 473,87	264 521,95	24 173,10	5,93%	91,81%
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	78 243,00	7 856,75	74 921,90	1,40	75 771,96	0,00	0,00	6 452,29	69 319,67	75 771,96	7 005,28	8,25%	88,60%
0402	Multas e outras penalidades	27 072,00	2 350,18	26 076,63	0,00	26 291,16	0,00	0,00	2 247,84	24 043,32	26 291,16	2 135,58	8,30%	88,81%
040201	Juros de mora	27 057,00	2 350,18	26 076,63	0,00	26 291,16	0,00	0,00	2 247,84	24 043,32	26 291,16	2 135,58	8,31%	88,86%
040202	Juros compensatórios	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
040299	Multas e penalidades diversas	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
05	Rendimentos da propriedade	71 388,00	0,00	68 583,33	0,00	68 583,33	0,00	0,00	0,00	68 583,33	68 583,33	0,00	0,00%	96,07%
0503	Juros - Sociedades financeiras	71 383.00	0.00	68 583.33	0.00	68 583.33	0.00	0.00	0.00	68 583.33	68 583.33	0.00	0.00%	96.08%
050301	Bancos e outras instituições financeiras	71 383.00	0.00	68 583.33	0.00	68 583.33	0.00	0.00	0.00	68 583.33	68 583.33	0.00	0.00%	96.08%
0510	Rendas	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
051099	Outras	5.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
06	Transferências correntes	54 574,00	0,00	50 945,86	0,00	50 945,86	0,00	0,00	0,00	50 945,86	50 945,86	0,00	0,00%	93,36%
0603	Administrações central	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
060301	Estado	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
06030199	Outras	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
0605	Administração local	56 566.00	0.00	50 945.86	0.00	50 945.86	0.00	0.00	0.00	50 945.86	50 945.86	0.00	0.00%	90.04%
060501	Continente	56 566.00	0.00	50 945.86	0.00	50 945.86	0.00	0.00	0.00	50 945.86	50 945.86	0.00	0.00%	90.04%
06050199	Outras	56 566.00	0.00	50 945.86	0.00	50 945.86	0.00	0.00	0.00	50 945.86	50 945.86	0.00	0.00%	90.04%
07	Venda de bens e serviços correntes	20 508 418,00	1 546 241,08	20 873 293,94	422,64	20 478 824,11	0,00	0,00	1 297 098,16	19 181 725,95	20 478 824,11	1 940 588,22	6,32%	99,82%
0701	Venda de bens	8 402 000.00	648 293.73	8 639 682.82	35.86	8 455 176.95	0.00	0.00	557 894.49	7 897 282.46	8 455 176.95	832 743.74	6.44%	99.89%
070108	Mercadorias	8 402 000.00	648 293.73	8 639 682.82	35.86	8 455 176.95	0.00	0.00	557 894.49	7 897 282.46	8 455 176.95	832 743.74	6.44%	99.89%
07010802	Água	8 401 888.00	648 293.73	8 639 602.49	35.86	8 455 096.42	0.00	0.00	557 894.49	7 897 202.13	8 455 096.42	832 743.74	6.44%	99.89%
07010899	Outras	112.00	0.00	80.33	0.00	80.33	0.00	0.00	0.00	80.33	80.33	0.00	0.00%	71.73%
0702	Serviços	12 106 418.00	897 947.28	12 233 611.14	66.78	12 023 647.16	0.00	0.00	739 203.67	11 284 443.49	12 023 647.16	1 107 844.48	6.11%	99.21%
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
070203	Vistorias e análises	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
070204	Serviços de laboratórios	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
070209	Serviços específicos das autarquias	12 106 403.00	897 947.28	12 233 611.14	66.78	12 023 647.16	0.00	0.00	739 203.67	11 284 443.49	12 023 647.16	1 107 844.48	6.11%	99.21%
07020901	Saneamento	8 576 106.00	624 627.32	8 738 157.63	69.12	8 557 614.97	0.00	0.00	523 018.24	8 034 596.73	8 557 614.97	794 810.85	6.08%	99.79%
07020901.1	Saneamento - Tarifa Variável	5 626 846.00	407 468.01	5 770 582.07	51.46	5 649 445.87	0.00	0.00	343 914.16	5 305 531.41	5 649 445.87	528 149.75	6.11%	94.39%
07020901.2	Saneamento - Tarifa fixa	2 950 140.00	217 159.31	2 957 574.56	17.67	2 908 465.30	0.00	0.00	177 104.98	2 731 360.32	2 908 465.30	266 661.10	6.08%	97.58%
07020904	Trabalhos por conta de particulares	146 481.00	0.00	141 461.91	0.00	141 461.91	0.00	0.00	0.00	141 461.91	141 461.91	0.00	0.00%	96.59%
07020904.1	Trabalhos por conta de particulares - Atividade água	103 481.00	0.00	102 499.81	0.00	102 499.81	0.00	0.00	0.00	102 499.81	102 499.81	0.00	0.00%	99.07%
07020904.2	Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento	43 000.00	0.00	38 962.10	0.00	38 962.10	0.00	0.00	0.00	38 962.10	38 962.10	0.00	0.00%	90.61%
07020999	Outros Serviços	3 383 436.00	273 319.96	3 343 991.69	2.45	3 324 270.28	0.00	0.00	216 185.43	3 108 084.85	3 324 270.28	313 037.63	6.45%	99.80%
07020999.1	Outras Tarifas - Atividade água	168 855.00	18 427.50	167 168.41	0.00	161 757.67	0.00	0.00	10 383.07	151 374.60	161 757.67	19 838.24	6.17%	95.82%
07020999.2	Outras Tarifas - Atividade saneamento	14 945.00	3 296.86	12 732.87	0.00	12 364.80	0.00	0.00	2 116.39	10 248.41	12 364.80	2 464.93	6.06%	86.56%
07020999.3	Atividades Complementares - água	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
07020999.4	Atividades Complementares - saneamento	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
07020999.5	Água - Tarifa fixa	3 180 536.00	251 593.60	3 168 090.32	2.45	3 130 147.81	0.00	0.00	205 885.97	2 924 461.84	3 130 147.81	289 526.46	6.42%	91.95%

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental da Receita - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Previsões Correntes	Por cobrar de períodos anteriores	Receita líquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
08	Outras receitas correntes	668 253,00	167 488,39	240 896,17	0,00	388 104,06	0,00	0,00	147 564,75	240 539,31	388 104,06	20 280,50	22,08%	36,00%
0801	Outras receitas correntes	668 253,00	167 488,39	240 896,17	0,00	388 104,06	0,00	0,00	147 564,75	240 539,31	388 104,06	20 280,50	22,08%	36,00%
080199	Outras	668 253,00	167 488,39	240 896,17	0,00	388 104,06	0,00	0,00	147 564,75	240 539,31	388 104,06	20 280,50	22,08%	36,00%
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08019902	Indemniz. de estragos provocados por caçarem em viaturas ou em qualquer outros bens	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08019903	IVA reembolsado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08019904	IVA inerente da liquidação	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08019999	Diversas	668 233,00	167 488,39	240 896,17	0,00	388 104,06	0,00	0,00	147 564,75	240 539,31	388 104,06	20 280,50	22,08%	36,00%
	Total das Receitas Correntes	21 680 576,00	1 742 867,60	21 604 883,84	126,32	21 353 042,43	0,00	0,00	1 469 811,12	19 883 631,31	21 353 042,43	1 994 382,69	6,78%	91,71%
	Receitas de Capital													
09	Venda de bens de investimento	29 870,00	400,00	25 972,48	0,00	14 914,48	0,00	0,00	400,00	14 514,48	14 914,48	11 458,00	1,34%	48,59%
0904	Outros bens de investimento	29 870,00	400,00	25 972,48	0,00	14 914,48	0,00	0,00	400,00	14 514,48	14 914,48	11 458,00	1,34%	48,59%
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	29 870,00	400,00	25 972,48	0,00	14 914,48	0,00	0,00	400,00	14 514,48	14 914,48	11 458,00	1,34%	48,59%
09040601	Equipamento de transporte	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
09040602	Maquinaria e equipamento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
09040603	Outros	29 365,00	400,00	25 972,48	0,00	14 914,48	0,00	0,00	400,00	14 514,48	14 914,48	11 458,00	1,36%	49,43%
10	Transferências de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100101	Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10010199	Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1003	Administrações centrais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100301	Estado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10030199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1005	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100501	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10050199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
12	Passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1205	Empréstimos a curto prazo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
120502	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1206	Empréstimos a médio e longo prazo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
120602	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1207	Outros passivos financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1301	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
130101	Indemnizações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
130199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	6 250,00	0,00	4 180,19	0,00	4 180,19	0,00	0,00	0,00	4 180,19	4 180,19	0,00	0,00%	66,88%
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	6 250,00	0,00	4 180,19	0,00	4 180,19	0,00	0,00	0,00	4 180,19	4 180,19	0,00	0,00%	66,88%
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	6 250,00	0,00	4 180,19	0,00	4 180,19	0,00	0,00	0,00	4 180,19	4 180,19	0,00	0,00%	66,88%
16	Saldo da gerência anterior	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 517 505,58	0,00	0,00%	100,00%
1601	Saldo orçamental	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 517 505,58	0,00	0,00%	100,00%
160101	Na posse do serviço	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 517 505,58	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas Capital	4 553 670,58	400,00	4 547 658,25	0,00	4 534 600,25	0,00	0,00	400,00	4 534 200,25	4 534 600,25	11 458,00	0,01%	99,62%
	Total Geral	26 234 246,58	1 743 267,60	26 152 542,09	126,32	25 887 642,68	0,00	0,00	1 469 811,12	24 419 831,56	25 889 642,68	2 005 840,69	5,60%	93,08%

2/2

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em [illegible] de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em [illegible] de abril de 2026

Anexo à DOR2

Embora a elaboração do orçamento seja norteada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução do mesmo, podem acontecer situações em que determinadas dotações previsionais se mostram insuficientes. Para ultrapassar estas situações, durante o ano de 2025, o orçamento foi alvo de 17 alterações permutativas e de 1 alteração modificativa que visaram, de entre outros objetivos, ajustar as dotações às necessidades reais e incorporar o saldo de gerência do ano anterior (4 517 505,58 euros).

As receitas cobradas pelos SMAS de Mafra, durante o exercício, totalizaram 25 889 642,68 euros, sendo a taxa de execução de 98,69%. O grau de execução da receita foi suportado pelo desempenho da receita corrente, no valor de 21 353 042,43 euros, e pelo resultado das receitas de capital no valor de 14 914,48 euros.

Na análise da execução orçamental, deve-se separar os valores do saldo de gerência e das reposições não abatidas aos pagamentos, uma vez que estas últimas não são incluídas na análise por não corresponderem a uma efetiva cobrança de receita do ano, mas antes uma correção de pagamentos feitos em anos anteriores. O saldo de gerência anterior, financiando a despesa do ano, também não tem o caráter de cobrança do ano, resultantes do valor transitado do exercício anterior.

Abaixo um resumo da receita cobrada face ao valor orçado, no ano de 2025:

Análise orçamental da receita	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita cobrada	Taxa de execução
Receitas Correntes	**21 687 576,00**	**21 680 576,00**	**21 353 042,43**	**98,49%**
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	5,00	0,00	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	340 941,00	375 941,00	366 585,07	97,51%
Rendimentos de propriedade	39 388,00	71 388,00	68 583,33	96,07%
Transferências e subsídios correntes	56 571,00	56 571,00	50 945,86	90,06%
Venda de bens e serviços	20 312 418,00	20 508 418,00	20 478 824,11	99,86%
Outras receitas correntes	938 253,00	668 253,00	388 104,06	58,08%
Receitas de Capital	**19 900,00**	**29 900,00**	**14 914,48**	**49,88%**
Venda de bens de investimento	19 870,00	29 870,00	14 914,48	49,93%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Receitas Não Efetivas	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**0,00%**
Receitas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita com passivos financeiros	15,00	15,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	**9 250,00**	**6 250,00**	**4 180,19**	**66,88%**
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	**0,00**	**4 517 505,58**	**4 517 505,58**	**100,00%**
Total das Receitas	**21 716 741,00**	**26 234 246,58**	**25 889 642,68**	**98,69%**

DOR3. DEMONSTRAÇAO DE EXECUÇAO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de execução orçamental da despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Rubrica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa Corrente												
D1	**Despesas com o pessoal**	**55 264,23**	**3 857 405,00**	**0,00**	**3 296 364,36**	**3 289 266,25**	**55 264,23**	**3 147 369,43**	**3 202 633,66**	**7 898,11**	**86 632,59**	**1,43%**	**81,59%**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	28 081,97	2 753 591,00	0,00	2 344 845,60	2 338 747,49	28 081,97	2 269 191,08	2 297 273,05	6 098,11	41 474,44	1,02%	82,41%
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	331 085,00	0,00	298 265,59	298 265,59	0,00	298 265,59	298 265,59	0,00	0,00	0,00%	90,09%
D1.3	Segurança social	27 182,26	772 729,00	0,00	653 253,17	652 253,17	27 182,26	579 912,76	607 095,02	1 000,00	45 158,15	3,52%	75,05%
D2	Aquisição de bens e serviços	42 607,89	11 634 364,58	0,00	11 055 999,60	10 330 893,53	42 607,89	10 243 191,41	10 285 799,30	725 106,07	45 094,23	0,37%	88,04%
D3	Juros e outros encargos	0,00	621 069,00	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	0,00	0,00%	99,91%
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**5 715,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**22,48%**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**5 715,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**22,48%**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
D4.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	5 705,00	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	0,00	0,00%	22,52%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 719 253,00	0,00	958 602,25	936 790,71	0,00	936 790,71	936 790,71	21 811,54	0,00	0,00%	54,49%
	Total das Despesas Correntes	**97 872,12**	**17 837 806,58**	**0,00**	**15 932 766,41**	**15 178 780,69**	**97 872,12**	**14 949 151,75**	**15 047 023,87**	**754 815,72**	**131 726,82**	**0,55%**	**83,81%**
	Despesa de Capital												
D6	Aquisição de bens de capital	72 193,99	7 400 000,00	0,00	7 217 970,55	5 708 578,04	72 193,99	5 620 366,46	5 692 560,45	1 509 392,51	16 017,59	0,98%	75,95%
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
D7.1.1.1	Adminisc. Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Adminisc. Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**72 193,99**	**7 400 030,00**	**0,00**	**7 217 970,55**	**5 708 578,04**	**72 193,99**	**5 620 366,46**	**5 692 560,45**	**1 509 392,51**	**16 017,59**	**0,98%**	**75,95%**
	Despesas não efetivas												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	996 410,00	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	0,00	0,98%	99,82%
	Total Não efetiva	**0,00**	**996 410,00**	**0,00**	**994 645,34**	**994 645,34**	**0,00**	**994 645,34**	**994 645,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**99,82%**
	Total Geral	**170 066,11**	**26 234 246,58**	**0,00**	**24 145 382,30**	**21 881 974,07**	**170 066,11**	**21 564 163,55**	**21 734 229,66**	**2 263 408,23**	**147 744,41**	**0,65%**	**82,80%**

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

Ana Amaral de Azevedo

O Órgão Executivo

Em 23 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Economica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Funcionamento normal												
	Despesas Correntes												
01	**Despesas com o pessoal**	**55 264,23**	**3 857 408,00**	**0,00**	**3 296 364,36**	**3 289 366,25**	**55 264,23**	**3 147 369,43**	**3 202 633,66**	**7 098,11**	**86 632,59**	**1,43%**	**81,59%**
0101	Remunerações certas e permanentes	28 081,97	2 753 591,00	0,00	2 344 845,60	2 338 747,49	28 081,97	2 269 191,08	2 297 273,05	6 098,11	41 474,44	1,02%	82,41%
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	3 305,00	0,00	2 411,14	2 411,14	0,00	1 428,07	1 428,07	0,00	983,07	0,00%	43,21%
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	24 809,14	1 970 068,46	0,00	1 683 455,26	1 683 455,26	24 809,14	1 621 494,86	1 646 304,00	0,00	37 151,26	1,26%	82,28%
0101030 1	Pessoal em Funções	24 809,14	1 675 939,46	0,00	1 675 933,32	1 675 933,32	24 809,14	1 613 972,92	1 638 782,06	0,00	37 151,26	1,48%	96,30%
0101030 2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	10 295,00	0,00	7 521,94	7 521,94	0,00	7 521,94	7 521,94	0,00	0,00	0,00%	73,06%
0101030 3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0101030 4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	283 954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105	Pessoal além dos quadros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010106	Pessoal contratado a termo	3 272,83	109 683,00	0,00	109 521,29	109 521,29	3 272,83	102 908,35	106 181,18	0,00	3 340,11	2,98%	93,62%
0101060 1	Pessoal em funções	3 272,83	109 683,00	0,00	109 521,29	109 521,29	3 272,83	102 908,35	106 181,18	0,00	3 340,11	2,98%	93,62%
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	92 000,00	0,00	62 320,41	56 222,30	0,00	56 222,30	56 222,30	6 098,11	0,00	0,00%	61,11%
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	4 836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010110	Gratificações	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010111	Representação	0,00	11 001,00	0,00	10 694,94	10 694,94	0,00	10 694,94	10 694,94	0,00	0,00	0,00%	97,22%
010112	Suplementos e prémios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010113	Subsídio de refeição	0,00	173 231,54	0,00	156 360,68	156 360,68	0,00	156 360,68	156 360,68	0,00	0,00	0,00%	90,26%
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	356 480,00	0,00	303 188,85	303 188,85	0,00	303 188,85	303 188,85	0,00	0,00	0,00%	85,05%
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	32 371,00	0,00	16 893,03	16 893,03	0,00	16 893,03	16 893,03	0,00	0,00	0,00%	52,19%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	331 085,00	0,00	298 265,59	298 265,59	0,00	298 265,59	298 265,59	0,00	0,00	0,00%	90,09%
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010202	Horas extraordinárias	0,00	48 559,00	0,00	42 185,19	42 185,19	0,00	42 185,19	42 185,19	0,00	0,00	0,00%	86,87%
010204	Ajudas de custo	0,00	18 186,00	0,00	14 180,28	14 180,28	0,00	14 180,28	14 180,28	0,00	0,00	0,00%	77,97%
010205	Abono p/ falhas	0,00	5 696,00	0,00	2 996,94	2 996,94	0,00	2 996,94	2 996,94	0,00	0,00	0,00%	52,61%
010206	Formação	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010209	Subsídio de prevenção	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1 330,00	0,00	861,44	861,44	0,00	861,44	861,44	0,00	0,00	0,00%	64,77%
010211	Subsídio de turno	0,00	56 759,00	0,00	46 069,74	46 069,74	0,00	46 069,74	46 069,74	0,00	0,00	0,00%	81,17%
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	200 520,00	0,00	191 972,00	191 972,00	0,00	191 972,00	191 972,00	0,00	0,00	0,00%	95,74%
0102130 1	Prémios de desempenho	0,00	6 728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0102130 2	Outros	0,00	193 787,00	0,00	191 972,00	191 972,00	0,00	191 972,00	191 972,00	0,00	0,00	0,00%	99,06%
0102130 3	Senhas de Presença	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

1/5

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/ Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas paga líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103	Segurança social	27 182,26	772 729,00	0,00	653 253,17	652 253,17	27 182,26	579 912,76	607 095,02	1 000,00	45 158,15	3,52%	75,05%
010301	Encargos com a saúde	0,00	44 533,00	0,00	5 104,30	5 104,30	0,00	5 104,30	5 104,30	0,00	0,00	0,00%	11,46%
010302	Outros encargos com saúde	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010304	Outras prestações familiares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010305	Contribuições p/a segurança social	27 182,26	661 837,00	0,00	593 179,24	593 179,24	27 182,26	520 838,83	548 021,09	0,00	45 158,15	4,11%	78,70%
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública	27 182,26	661 827,00	0,00	593 179,24	593 179,24	27 182,26	520 838,83	548 021,09	0,00	45 158,15	4,11%	78,70%
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	0,00	137 289,00	0,00	132 719,71	132 719,71	0,00	122 312,86	122 312,86	0,00	10 406,85	0,00%	89,09%
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	27 182,26	524 538,00	0,00	460 459,53	460 459,53	27 182,26	398 525,97	425 708,23	0,00	34 751,30	5,18%	75,98%
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010307	Pensões de reserva	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010308	Outras pensões	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010309	Seguros	0,00	64 778,00	0,00	53 435,12	53 435,12	0,00	53 435,12	53 435,12	0,00	0,00	0,00%	82,49%
01030901	Seguros de Acidtne Trabte Doenças Priofissionais	0,00	64 773,00	0,00	53 435,12	53 435,12	0,00	53 435,12	53 435,12	0,00	0,00	0,00%	82,50%
01030902	Seguros com o pessoal	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1 551,00	0,00	1 534,51	534,51	0,00	534,51	534,51	1 000,00	0,00	0,00%	34,46%
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	1 546,00	0,00	1 534,51	534,51	0,00	534,51	534,51	1 000,00	0,00	0,00%	34,57%
02	**Aquisição de bens e serviços**	**42 607,89**	**11 434 344,58**	**0,00**	**11 055 999,60**	**10 339 895,53**	**42 607,89**	**10 245 191,41**	**10 287 799,30**	**725 106,07**	**45 094,23**	**0,37%**	**88,04%**
0201	Aquisição de bens	15 110,91	5 846 185,00	0,00	5 722 066,56	5 325 657,23	15 110,91	5 301 581,19	5 316 692,10	396 409,33	8 965,13	0,26%	90,68%
020101	Matérias-primas e subsidiárias	3 919,89	268 700,00	0,00	209 836,40	201 153,33	3 919,89	197 233,44	201 153,33	8 683,07	0,00	1,46%	73,90%
020102	Combustíveis e lubrificantes	11 105,04	145 500,00	0,00	143 169,00	139 641,67	11 105,04	119 571,50	130 676,54	3 527,33	8 965,13	7,63%	82,18%
02010201	Combustíveis - gasolina	103,29	2 400,00	0,00	1 900,65	1 729,64	103,29	1 486,79	1 590,08	171,01	139,56	4,30%	61,95%
02010202	Combustíveis - Gasóleo	10 884,99	139 400,00	0,00	138 786,39	136 348,00	10 884,99	116 692,34	127 577,33	2 468,39	8 740,67	7,81%	83,21%
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	116,76	3 700,00	0,00	2 481,96	1 564,03	116,76	1 392,37	1 509,13	887,93	84,90	3,16%	37,63%
020104	Limpeza e higiene	0,00	11 400,00	0,00	4 591,87	4 591,87	0,00	4 591,87	4 591,87	0,00	0,00	0,00%	40,28%
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	22 550,00	0,00	17 011,67	17 011,67	0,00	17 011,67	17 011,67	0,00	0,00	0,00%	75,44%
020108	Material de escritório	0,00	18 200,00	0,00	14 576,84	7 629,47	0,00	7 629,47	7 629,47	6 947,37	0,00	0,00%	41,92%
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	5 300,00	0,00	4 926,42	3 893,69	0,00	3 893,69	3 893,69	1 032,73	0,00	0,00%	73,47%
020114	Outro material-peças	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	27 700,00	0,00	23 305,06	23 305,06	0,00	23 305,06	23 305,06	0,00	0,00	0,00%	84,13%
020116	Mercadorias para a venda	0,00	5 292 000,00	0,00	5 279 879,74	4 905 768,84	0,00	4 905 768,84	4 905 768,84	374 110,90	0,00	0,00%	92,70%
02011601	Mercadorias para a venda - Água	0,00	5 292 000,00	0,00	5 279 879,74	4 905 768,84	0,00	4 905 768,84	4 905 768,84	374 110,90	0,00	0,00%	92,70%
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	21 100,00	0,00	18 738,16	17 322,14	0,00	17 322,14	17 322,14	1 415,96	0,00	0,00%	82,10%
020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	360,00	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00%	36,00%
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	23 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

2/5

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesa paga líquida de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020121	Outros bens	85,98	9 475,00	0,00	5 671,46	4 979,49	85,98	4 893,51	4 979,49	691,97	0,00	0,91%	51,65%
0202	Aquisição de serviços	27 496,98	5 788 179,58	0,00	5 333 933,04	5 005 236,30	27 496,98	4 941 610,22	4 969 107,20	328 696,74	36 829,10	0,48%	85,37%
020201	Encargos das instalações	0,00	567 000,00	0,00	532 742,76	443 859,11	0,00	442 732,61	442 732,61	89 583,65	426,50	0,00%	78,08%
0202011	Consumo água	0,00	21 000,00	0,00	21 000,00	20 999,73	0,00	20 999,73	20 999,73	0,27	0,00	0,00%	100,00%
0202012	Consumo eletricidade	0,00	546 000,00	0,00	511 742,76	422 859,38	0,00	421 732,88	421 732,88	89 583,38	426,50	0,00%	77,24%
020202	Limpeza e higiene	1 888,39	46 700,00	0,00	31 490,70	26 976,60	1 888,39	25 088,21	26 976,60	4 514,10	0,00	4,04%	57,72%
020203	Conservação de bens	1 940,90	448 045,96	0,00	360 563,29	340 845,06	1 940,90	336 714,44	338 655,34	19 718,23	2 189,72	0,43%	75,15%
020204	Locação de edifícios	0,00	18 500,00	0,00	18 398,26	14 395,59	0,00	14 395,59	14 395,59	4 002,67	0,00	0,00%	77,83%
020205	Locação de material de informática	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020206	Locação de material de transporte	0,00	87 900,00	0,00	86 098,76	75 536,31	0,00	75 536,31	75 536,31	10 562,45	0,00	0,00%	85,93%
020208	Locação de outros bens	369,30	22 945,00	0,00	19 520,73	15 319,02	369,30	14 511,52	14 880,82	4 201,71	438,20	1,61%	63,24%
020209	Comunicações	16 076,91	342 900,00	0,00	341 639,24	301 523,93	16 076,91	267 697,20	283 774,11	40 115,31	17 749,82	4,69%	78,07%
020210	Transportes	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020211	Representação dos serviços	0,00	600,00	0,00	330,07	330,07	0,00	330,07	330,07	0,00	0,00	0,00%	55,01%
020212	Seguros	0,00	79 500,00	0,00	78 190,20	77 564,18	0,00	77 564,18	77 564,18	626,02	0,00	0,00%	97,57%
020213	Deslocações e estadas	0,00	13 600,00	0,00	7 503,29	7 343,39	0,00	7 343,39	7 343,39	159,90	0,00	0,00%	54,00%
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020215	Formação	95,00	37 300,00	0,00	22 142,71	22 142,71	95,00	21 660,26	21 755,26	0,00	387,45	0,26%	58,33%
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020217	Publicidade	0,00	77 200,00	0,00	44 564,36	39 275,36	0,00	34 822,76	34 822,76	5 289,00	4 452,60	0,00%	45,11%
020218	Vigilância e segurança	0,00	5 910,00	0,00	493,23	247,23	0,00	247,23	247,23	246,00	0,00	0,00%	4,18%
020219	Assistência técnica	553,50	187 754,04	0,00	183 916,16	152 165,76	553,50	151 324,19	151 877,69	31 750,40	288,07	0,29%	80,60%
020220	Outros trabalhos especializados	1 072,56	3 613 580,00	0,00	3 408 424,22	3 322 241,69	1 072,56	3 321 136,68	3 322 209,24	86 180,53	34,45	0,03%	91,91%
0202201	Tratamento de efluentes em alta	0,00	2 513 300,00	0,00	2 513 274,13	2 513 274,13	0,00	2 513 274,13	2 513 274,13	0,00	0,00	0,00%	100,00%
0202202	Outros	1 072,56	1 100 280,00	0,00	895 150,09	808 969,56	1 072,56	807 862,55	808 935,11	86 180,53	34,45	0,10%	73,42%
020222	Serviços de saúde	5 352,88	34 200,00	0,00	23 359,26	19 158,24	5 352,88	9 607,34	14 960,22	4 201,02	4 198,02	15,65%	28,09%
020223	Outros serviços de saúde	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020224	Encargos de cobrança de receitas	147,34	178 000,00	0,00	164 924,72	137 481,10	147,34	131 435,71	131 583,25	27 443,62	5 897,85	0,08%	73,84%
020225	Outros serviços	0,00	26 619,58	0,00	9 630,48	9 528,95	0,00	9 462,53	9 462,53	101,53	66,42	0,00%	35,55%
03	**Juros e outros encargos**	**0,00**	**621 069,00**	**0,00**	**620 515,70**	**620 515,70**	**0,00**	**620 515,70**	**620 515,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**99,91%**
0301	Juros da dívida pública	0,00	620 954,00	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	0,00	0,00%	99,93%
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03010301	Empréstimos a curto prazo	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030108	Administração pública local - Continente	0,00	620 944,00	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	0,00	0,00%	99,93%
03010801	Empréstimo	0,00	620 944,00	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	620 515,70	620 515,70	0,00	0,00	0,00%	99,93%
0305	Outros juros	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030502	Outros	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03050201	Despesas Diversas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

3/5

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Por pagar por. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas paga liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
03050202	Juros de Mora	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03050299	Outros Juros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0306	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030601	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
04	**Transferências correntes**	**0,00**	**5 715,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**1 284,50**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**22,48%**
0405	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
040501	Continente	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
04050101	Municípios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0406	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
040602	Outras transferências	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
04060202	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0408	Famílias	0,00	5 705,00	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	0,00	0,00%	22,52%
040802	Outras	0,00	5 705,00	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	0,00	0,00%	22,52%
04080201	Programas ocupacionais	0,00	5 700,00	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	1 284,50	1 284,50	0,00	0,00	0,00%	22,54%
04080202	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**1 719 253,00**	**0,00**	**958 602,25**	**936 790,71**	**0,00**	**936 790,71**	**936 790,71**	**21 811,54**	**0,00**	**0,00%**	**54,49%**
0602	Diversas	0,00	1 719 253,00	0,00	958 602,25	936 790,71	0,00	936 790,71	936 790,71	21 811,54	0,00	0,00%	54,49%
060201	Impostos e taxas	0,00	444 310,00	0,00	421 111,89	399 432,20	0,00	399 432,20	399 432,20	21 679,69	0,00	0,00%	89,90%
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0602010199	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06020103	Taxa de Recursos Hídricos	0,00	431 800,00	0,00	409 259,36	387 579,67	0,00	387 579,67	387 579,67	21 679,69	0,00	0,00%	89,76%
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	0,00	305 700,00	0,00	283 159,36	263 890,04	0,00	263 890,04	263 890,04	19 269,32	0,00	0,00%	86,20%
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	0,00	126 100,00	0,00	126 100,00	123 689,63	0,00	123 689,63	123 689,63	2 410,37	0,00	0,00%	98,09%
06020104	Taxas ERSAR	0,00	12 500,00	0,00	11 852,53	11 852,53	0,00	11 852,53	11 852,53	0,00	0,00	0,00%	94,82%
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	0,00	12 500,00	0,00	11 852,53	11 852,53	0,00	11 852,53	11 852,53	0,00	0,00	0,00%	94,82%
060203	Outras	0,00	1 274 943,00	0,00	537 490,36	537 358,51	0,00	537 358,51	537 358,51	131,85	0,00	0,00%	42,15%
06020301	Outras restituições	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06020302	IVA pago	0,00	368 000,00	0,00	365 113,65	365 113,65	0,00	365 113,65	365 113,65	0,00	0,00	0,00%	99,22%
06020303	Diferenças de câmbio	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06020304	Serviços bancários	0,00	2 000,00	0,00	861,00	750,30	0,00	750,30	750,30	110,70	0,00	0,00%	37,52%
06020305	Outras	0,00	904 933,00	0,00	171 515,71	171 494,56	0,00	171 494,56	171 494,56	21,15	0,00	0,00%	18,95%
	Total das Despesas Correntes	**97 872,12**	**17 837 806,50**	**0,00**	**15 932 766,41**	**15 178 750,69**	**97 872,12**	**14 949 151,75**	**15 047 023,87**	**754 015,72**	**121 726,82**	**0,55%**	**83,81%**
	Despesas de Capital												
07	**Aquisições de bens de capital**	**72 193,99**	**7 400 000,00**	**0,00**	**7 217 970,55**	**5 708 578,04**	**72 193,99**	**5 620 366,46**	**5 692 560,45**	**1 509 392,51**	**16 017,59**	**0,98%**	**75,95%**
0701	Investimentos	72 193,99	7 400 000,00	0,00	7 217 970,55	5 708 578,04	72 193,99	5 620 366,46	5 692 560,45	1 509 392,51	16 017,59	0,98%	75,95%
070101	Terrenos	0,00	87 500,00	0,00	87 500,00	87 500,00	0,00	87 500,00	87 500,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
070103	Edifícios	0,00	62 000,00	0,00	47 062,01	18 894,57	0,00	18 894,57	18 894,57	28 167,44	0,00	0,00%	30,48%
07010307	Outros	0,00	62 000,00	0,00	47 062,01	18 894,57	0,00	18 894,57	18 894,57	28 167,44	0,00	0,00%	30,48%

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Económica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos Anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
070104	Construções diversas	72 193,99	6 440 788,44	0,00	6 309 590,83	4 902 066,77	72 193,99	4 813 855,19	4 886 049,18	1 407 532,06	16 017,59	1,12%	74,74%
07010401	Sistemas de drenagem de águas residuais	72 193,99	4 604 458,62	0,00	4 493 783,16	3 451 129,72	72 193,99	3 371 665,18	3 443 859,17	1 042 581,44	7 270,55	1,57%	73,23%
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	1 836 329,82	0,00	1 815 807,67	1 450 937,05	0,00	1 442 190,01	1 442 190,01	364 950,62	8 747,04	0,60%	78,54%
070106	Material de transporte	0,00	20 000,00	0,00	15 281,09	15 281,09	0,00	15 281,09	15 281,09	0,00	0,00	0,00%	76,41%
07010602	Material de transporte - Outros	0,00	20 000,00	0,00	15 281,09	15 281,09	0,00	15 281,09	15 281,09	0,00	0,00	0,00%	76,41%
070107	Equipamento de informática	0,00	8 300,00	0,00	8 250,84	8 250,84	0,00	8 250,84	8 250,84	0,00	0,00	0,00%	99,41%
070108	Software informático	0,00	95 059,10	0,00	92 412,00	81 203,33	0,00	81 203,33	81 203,33	11 228,67	0,00	0,00%	85,42%
070109	Equipamento administrativo	0,00	13 000,00	0,00	10 165,23	9 941,18	0,00	9 941,18	9 941,18	224,05	0,00	0,00%	76,47%
070110	Equipamento básico	0,00	420 900,90	0,00	417 123,26	417 123,25	0,00	417 123,25	417 123,25	0,01	0,00	0,00%	99,10%
07011002	Outro Equipamento Básico	0,00	420 900,90	0,00	417 123,26	417 123,25	0,00	417 123,25	417 123,25	0,01	0,00	0,00%	99,10%
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	91 100,00	0,00	76 457,56	75 717,27	0,00	75 717,27	75 717,27	740,29	0,00	0,00%	83,11%
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	158 951,56	0,00	154 099,73	92 599,74	0,00	92 599,74	92 599,74	61 499,99	0,00	0,00%	58,26%
070115	Outros investimentos	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08	**Transferências de capital**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
0801	Sociedades e quase sociedades financeiras	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
080101	Públicas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08010102	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
080102	Privadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0805	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
080501	Continente	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08050101	Municípios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10	**Passivos financeiros**	**0,00**	**996 410,00**	**0,00**	**994 645,34**	**994 645,34**	**0,00**	**994 645,34**	**994 645,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**99,82%**
1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100508	Administração pública local - Continente	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	996 400,00	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	0,00	0,00%	99,82%
100608	Administração pública local - Continente	0,00	996 400,00	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	994 645,34	994 645,34	0,00	0,00	0,00%	99,82%
11	**Outras despesas de capital**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
1102	Diversas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
110201	Restituições	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
110299	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**72 193,99**	**8 396 440,00**	**0,00**	**8 212 613,89**	**6 793 223,38**	**72 193,99**	**6 615 011,80**	**6 687 205,79**	**1 509 392,51**	**16 017,59**	**0,86%**	**79,78%**
	Total Geral	**170 066,11**	**26 234 246,58**	**0,00**	**24 149 361,30**	**21 881 974,07**	**170 066,11**	**21 564 163,55**	**21 734 229,66**	**2 263 408,23**	**147 744,41**	**0,65%**	**82,86%**

S/S

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 23 de abril de 2026

Anexo à DOR3

O total da despesa paga, no período em análise, contabilizou um valor de 21 734 229,66 euros, sendo 69,23% de despesas correntes, 26,19% de despesas de capital e 4,58% de despesas não efetivas. A taxa de execução da despesa total foi de 82,85%, a despesa corrente com uma taxa de execução de 84,35%, a despesa de capital de 76,93% e a despesa não efetiva de 99,82%.

Dos 26 234 246,58 euros inscritos no orçamento, estavam comprometidos como obrigações por pagar, do exercício anterior, 170 066,11 euros, representando 0,65% da dotação orçamental corrigida da despesa. Os compromissos assumidos representam 65,99% de despesas correntes, 29,89% de despesas de capital e 4,12% de despesa não efetiva.

A aquisição de bens e serviços continua a prevalecer com 10 285 799,30 euros, representando 68,36% da despesa corrente e 47,33% da despesa total. Esta despesa está relacionada, principalmente, com a aquisição de água, tratamento de águas residuais, entre outros.

Da diferença entre a despesa com obrigação e a despesa paga, em 2025, resulta em obrigações por pagar no valor de 147 744,41 euros. A dívida a fornecedores continua a manter-se em níveis reduzidos, revelando a preocupação desta entidade na regularização dos seus compromissos perante os seus fornecedores.

Abaixo um resumo da despesa face ao valor orçado, no ano de 2025:

Unidade: Euros

Análise orçamental da despesa	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesa paga	Taxa de execução
Despesas Correntes	**17 465 301,00**	**17 837 806,58**	**15 047 023,87**	**84,35%**
Despesas com o pessoal	3 857 405,00	3 857 405,00	3 202 633,66	83,03%
Aquisições de bens e serviços	11 293 859,00	11 634 364,58	10 285 799,30	88,41%
Juros e outros encargos	727 069,00	621 069,00	620 515,70	99,91%
Transferências e subsídios correntes	5 715,00	5 715,00	1 284,50	22,48%
Outras despesas correntes	1 581 253,00	1 719 253,00	936 790,71	54,49%
Despesas de Capital	**3 300 030,00**	**7 400 030,00**	**5 692 560,45**	**76,93%**
Aquisição de bens de capital	3 300 000,00	7 400 000,00	5 692 560,45	76,93%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Despesas Não Efetivas	**951 410,00**	**996 410,00**	**994 645,34**	**99,82%**
Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa com passivos financeiros	951 410,00	996 410,00	994 645,34	99,82%
Total das Despesas	**21 716 741,00**	**26 234 246,58**	**21 734 229,66**	**82,85%**

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

Relativamente ao cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental, consagrado no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, n.º 2 do art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de demonstração do cumprimento desta regra, apresenta-se o quadro infra:

Unidade: Euros

Equilíbrio orçamental	Dotações Iniciais	Dotações Final	Execução Orçamental
Receita Corrente	21 687 576,00	21 680 576,00	21 353 042,43
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00
Despesa Corrente	17 465 301,00	17 837 806,58	15 047 023,87
SALDO	**3 122 275,00**	**2 742 769,42**	**5 206 018,56**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objectivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realiz.	Rubrica Orç.	Fontes de Financiamento RO	RP	UE	EMPR	ND	Datas Início	Fim	Fase de Execução	Montante Previsto Ano N	Anos Seguintes	Total	Montante Executado Anos Anteriores	Ano N	Total	Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
1		Funções Gerais																		
1.1.1		Administração geral											519 930,88	4 133 250,00	4 653 180,88	2 552 554,85	375 860,07	2 928 414,92		
	PPI 2020.0076	Ferramentas e Utensílios	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	91 100,00	72 000,00	163 100,00	134 542,63	75 717,27	200 259,90	83,11	69,62
	PPI 2020.0077	Equipamento Transporte	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	20 000,00	60 000,00	80 000,00	782 187,01	15 281,09	797 468,10	76,41	92,49
	PPI.2020.0078	Outras Imobilizações Corporeas	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	2 400,00	0,00	2 400,00	18 375,38	0,00	18 375,38	0,00	88,45
	PPI 2020.0079	Hardware - Informática	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	8 300,00	400 000,00	408 300,00	473 721,31	8 250,84	481 972,35	99,41	54,64
	PPI.2020.0080	Software Informático	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	95 059,10	245 000,00	340 059,10	418 888,15	81 203,33	500 091,48	85,42	65,89
	PPI 2020.0081	Equipamento Administrativo	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	13 000,00	0,00	13 000,00	42 453,73	9 941,18	52 394,91	76,47	94,46
	PPI.2021.0001	Terrenos AM 1095//10984 Sito junto ao edifício SMAS	N.A.	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	87 500,00	306 250,00	393 750,00	346 250,00	87 500,00	433 750,00	100,00	58,61
	PPI 2021.0002	Beneficiação e Construção de Instalações	F/O	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	62 000,00	0,00	62 000,00	197 297,98	18 894,57	216 192,55	30,48	83,38
	PPI 2023.0001	Projeto e construção do edifício contíguo aos SMAS	F/O	D6		100,00				01/01/2023	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	3 050 000,00	3 050 000,00	121 539,84	0,00	121 539,84	0,00	4,11
	PPI.2023.0016	Investimentos Incorpóreos	F/O	D6		100,00				01/02/2023	31/12/2030	9-Não Aplicável	140 571,78	0,00	140 571,78	27 298,62	79 071,79	106 370,41	56,25	63,36
2		Funções sociais																		
2.4.3		Saneamento											4 621 828,40	12 164 912,00	16 786 740,40	4 351 932,55	3 457 387,12	7 809 319,67		
	PPI.2020.0070	Remodelação Rede AR Unicura - Malveira	E	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	660 000,00	660 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2021.0003	Execução de Ramais e Ampliações/ Remodelações Rede AR	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	536 531,94	880 000,00	1 416 531,94	1 792 003,48	450 544,84	2 242 548,32	83,97	67,78
	PPI.2021.0004	Remodelação Estações Tratamento AR	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	6 300,00	40 000,00	46 300,00	15 345,60	3 452,70	18 798,30	54,80	30,49
	PPI.2021.0005	Remodelação Estações Elevatórias AR	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	21 300,00	60 000,00	81 300,00	22 337,08	15 979,74	38 316,83	75,02	36,97
	PPI.2021.0006	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	10 000,00	20 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0011	Remodelação Rede AR - Enxara Brpo	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	316 750,00	316 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0028	Terrenos p/Infraestruturas AR	N.A.	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	17 379,78	8 000,00	25 379,78	20 419,14	13 527,95	33 947,09	77,64	81,22
	PPI.2022.0002	Construção Estação Elevatória Maco da Era	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	90 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0003	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	814,31	0,00	814,31	291 710,34	814,31	292 524,65	100,00	100,00
	PPI.2022.0007	Drenagem Fossas - Encarnação e Encarna - Construção de EE	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	56 630,87	0,00	56 630,87	62 255,25	56 630,87	118 886,12	100,00	100,00
	PPI.2022.0008	Ampliação Rede AR - Longo da Vila	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0009	Rede AR - Carapinheira Sub-bacia B e C	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	749 162,00	749 162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0010	Ampliação Rede AR - Valverde	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	104 840,17	0,00	104 840,17	188 423,66	104 840,17	293 263,83	100,00	100,00
	PPI.2022.0011	Construção Rede AR - Monteseiro	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	1 420 000,00	1 420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0014	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	3-Execução física até 25%	300 000,00	1 060 000,00	1 360 000,00	0,00	275 313,05	275 313,05	91,77	18,04
	PPI.2022.0015	Construção Rede AR - Purança, Pedra Amassada, Monte Bom	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	5-Execução física até 75%	511 146,28	1 000 000,00	1 511 146,28	0,00	334 130,36	334 130,36	65,37	18,45
	PPI.2022.0016	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Aglada	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	1 650 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0017	Ampliação Rede AR - Antas	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	1 400,00	0,00	1 400,00	545 562,78	1 379,42	546 942,20	98,53	100,00

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realiz.	Rubrica Orç	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	LE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
	PPI2023.0003	Remodelação Rede AR - Alargamento Vale São Gião	E	D6		100.00				01/08/2023	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2023.0004	Ampliação Rede AR - Tourinha (FASE 1)	E	D6		100.00				01/08/2023	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	184 609,00	0,00	184 609,00	593 377,82	163 830,14	757 207,96	88,75	97,37
	PPI2023.0005	Ampliação Rede AR - Casal das Boiças (FASE 3)	E	D6		100.00				01/01/2023	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2023.0006	Desativação Fossas - Quintal e Alcanga - Construção de EE	E	D6		100.00				01/01/2023	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	57 063,63	0,00	57 063,63	115 293,18	51 763,63	167 056,81	90,71	96,92
	PPI2024.0001	Ampliação Rede AR e Estação Elevatória - Tisofe	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	262 000,00	0,00	262 000,00	45 646,38	261 870,62	307 517,00	99,95	99,96
	PPI2024.0002	Desativação Fossas - Sobreiro - Construção de EE	E	D6		100.00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	35 029,60	0,00	35 029,60	71 679,78	34 869,60	106 549,38	99,54	99,85
	PPI2024.0003	Ampliação rede AR entre Tourinha e Barras (EN9-2 e ENB)	E	D6		100.00				01/12/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	179 655,40	0,00	179 655,40	0,00	145 642,40	145 642,40	81,07	81,07
	PPI2024.0004	Ampliação rede AR no Casal Novo (Rua Palmeiras)	E	D6		100.00				01/04/2024	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	276 000,00	276 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0005	Remodelação rede AR Praceta dos Pinheiros, Encera	E	D6		100.00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	14 685,00	0,00	14 685,00	73 571,90	14 685,00	88 256,90	100,00	100,00
	PPI2024.0006	Remodelação rede AR Rua Nossa Senhora do Rosario, Assequera Grande	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0007	Ampliação rede AR Chalwat - ventilação de descargas	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0008	Ampliação rede AR arruamento da Rola	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	655 000,00	655 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0009	Remodelação coletor entre a Lapa (A21) e o emissário da AGTA	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	160 000,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0012	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Chamusca	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	1 230,00	0,00	1 230,00	200 006,90	1 221,75	201 227,75	99,33	100,00
	PPI2024.0013	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Restante projeto	E	D6		100.00				01/01/2024	31/12/2030	7-Adjudicada	456 088,50	550 000,00	1 006 088,50	0,00	6 088,50	6 088,50	1,35	0,45
	PPI2024.0014	Ampliação Rede AR no Pipo	E	D6		100.00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	143 117,72	0,00	143 117,72	95 106,78	143 117,72	238 224,50	100,00	100,00
	PPI2024.0018	Ampliação rede AR Rua do Castanho, Encarnação	E	D6		100.00				01/06/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	100 768,16	0,00	100 768,16	35 994,57	100 768,16	136 762,73	100,00	100,00
	PPI2024.0019	Ampliação rede AR Estrada da Chamusca	E	D6		100.00				01/06/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	26 464,00	0,00	26 464,00	83 198,81	9 889,00	93 087,81	37,37	84,89
	PPI2025.0001	Ampliação rede AR Cabeço de Monarchique	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	1-Com projeto técnico	1 840,00	900 000,00	901 840,00	0,00	1 168,50	1 168,50	63,51	0,11
	PPI2025.0002	Separação de redes AR na Rua 25 de abril, Calvos	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0003	Desativação de fossas e transformação em EE - PSC Marvão	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	137 408,00	0,00	137 408,00	0,00	132 408,00	132 408,00	96,36	54,62
	PPI2025.0004	Desativação de fossas e transformação em EE - Sacos	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	139 500,00	0,00	139 500,00	0,00	139 500,00	139 500,00	100,00	59,49
	PPI2025.0005	Desativação de fossas e transformação em EE - Vila Franca do Rosario 1 e 2	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	170 000,00	0,00	170 000,00	0,00	144 227,00	144 227,00	84,84	34,96
	PPI2025.0006	Ampliação rede AR Arrouquia e Meã	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	5-Execução física até 75%	410 121,92	0,00	410 121,92	0,00	287 864,00	287 864,00	70,19	70,19
	PPI2025.0007	Estações elevatórias AR Valverde, Beco, Arrouquia e Meã	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	5-Execução física até 75%	589 000,00	0,00	589 000,00	0,00	446 133,26	446 133,26	75,74	75,74
	PPI2025.0016	Construção de emissário gravítico Beco-Carvalhal	E	D6		100.00				01/01/2025	31/12/2030	4-Execução física superior a 75%	146 923,12	0,00	146 923,12	0,00	115 726,43	115 726,43	78,77	78,77

2/4

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número de Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realiz.	Rubrica Orç.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
2.4.4		Abastecimento de Agua											2 258 230,72	10 629 318,00	12 887 548,72	4 407 946,76	1 859 313,26	6 267 260,02		
	PPI.2020.0002	Equipamentos de Medição e Leitura	F/O	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	420 900,90	1 200 000,00	1 620 900,90	741 523,19	417 123,25	1 158 646,44	99,10	49,04
	PPI.2020.0010	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	E	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	9-Não Aplicável	10 000,00	40 000,00	50 000,00	9 818,94	4 858,50	14 677,44	48,59	24,54
	PPI.2020.0022	Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima	E	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0039	Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica Abastecimento RVT Chelas	E	D6		100,00				01/01/2020	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	195 500,00	195 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0012	Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelações Rede AA	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	547 007,37	981 838,00	1 528 845,37	2 214 149,17	389 071,80	2 603 220,97	71,13	60,45
	PPI.2021.0013	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	219 770,00	500 000,00	719 770,00	419 248,44	209 836,66	629 085,10	95,48	55,23
	PPI.2021.0014	Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	12 500,00	50 000,00	62 500,00	50 227,36	8 799,54	59 026,90	70,40	52,36
	PPI.2021.0018	Remodelação Rede AA - Picão	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	85 000,00	85 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0020	Remodelação Rede AA - Sto Estevão Santa Eulália	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	165 000,00	165 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0025	Construção 2ª Célula RVT Ribeira	E	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0026	Vigilância e Deteção Intrusão Instalações AA	F/O	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	0,00	0,00	0,00	81 580,63	0,00	81 580,63	0,00	100,00
	PPI.2021.0027	Terrenos p/ infraestruturas AA	N/A	D6		100,00				01/01/2021	31/12/2030	9-Não Aplicável	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0004	Interligação Rede AA Pq Nabos e Casal Cando - Encarna	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0018	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	260 000,00	260 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0019	Remodelação Rede AA - Monte Bom Tiro II	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	140 000,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0020	Remodelação Rede AA - Ouvernho	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	130 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0021	Remodelação Rede AA - São Sebastião	E	D6		100,00				01/01/2022	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0012	Recuperação de captações desativadas	E	D6		100,00				01/01/2023	31/12/2030	9-Não Aplicável	64 185,00	95 000,00	159 185,00	112 810,00	63 945,00	176 755,00	99,63	64,98
	PPI.2023.0013	Remodelação da conduta Malveira - Mafra, troço Pousal	E	D6		100,00				01/01/2023	31/12/2030	0-Não avaliada	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0014	Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da Relia	E	D6		100,00				01/01/2023	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	72 000,00	72 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0015	Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcanena	E	D6		100,00				01/01/2023	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0017	Remodelação da rede AA - Antas	E	D6		100,00				01/04/2023	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	0,00	0,00	0,00	111 821,87	0,00	111 821,87	0,00	100,00
	PPI.2023.0018	Remodelação da rede AA - Tourinha	E	D6		100,00				01/04/2023	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	21 741,41	0,00	21 741,41	249 641,68	19 148,48	268 790,16	88,07	99,04
	PPI.2023.0019	Remodelação da rede AA - Venda do Pinheiro Cerveira	E	D6		100,00				01/04/2023	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	0,00	0,00	0,00	47 273,52	0,00	47 273,52	0,00	100,00

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objectivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realiz.	Rubrica Orç.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
	PPI2024.0010	Remodelação rede AA entre Tourinha e Barras (EN9-1 e EN8)	E	D6		100,00				01/01/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	69 740,60	0,00	69 740,60	0,00	47 340,60	47 340,60	67,88	67,88
	PPI2024.0011	Reforço do abastecimento aos reservatórios da Fonte Boa dos Nabos e	E	D6		100,00				01/01/2024	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2024.0015	Remodelação da Rede de Abastecimento de água em Valverde	E	D6		100,00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	45 519,23	0,00	45 519,23	90 485,57	45 519,23	136 004,80	100,00	100,00
	PPI2024.0016	Remodelação da Rede de Abastecimento de água no Pipo	E	D6		100,00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	101 261,06	0,00	101 261,06	52 887,69	101 261,06	154 148,75	100,00	100,00
	PPI2024.0017	Ampliação da Rede de Abastecimento de água no Terroal	E	D6		100,00				01/04/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	0,00	0,00	0,00	89 462,00	0,00	89 462,00	0,00	100,00
	PPI2024.0020	Ampliação da rede AA na Rua do Casainho, Enxamação	E	D6		100,00				01/06/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	12 234,25	0,00	12 234,25	0,00	12 234,25	12 234,25	100,00	100,00
	PPI2024.0022	Remodelação rede AA EN116, Seixal	E	D6		100,00				01/06/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	111 848,00	0,00	111 848,00	10 587,70	111 848,00	122 435,70	100,00	100,00
	PPI2024.0023	Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Zambujeiro	E	D6		100,00				01/06/2024	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	0,00	0,00	0,00	126 429,00	0,00	126 429,00	0,00	100,00
	PPI2025.0008	Remodelação conduta AA Rua Arco da Ponte, Chelairos	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	149 696,59	0,00	149 696,59	0,00	149 696,59	149 696,59	100,00	74,96
	PPI2025.0009	Remodelação conduta AA Rua dos Lagos, Venda do Valador	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	6-Execução física superior a 75%	87 939,22	0,00	87 939,22	0,00	87 939,22	87 939,22	100,00	64,22
	PPI2025.0010	Remodelação conduta AA Ribamar, entre Rua S. João e R.VT Palhaz	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0011	Remodelação conduta AA Póvoa da Galega, entre n.º 22 e o cruzamento da	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0012	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Malveira-Cemitério	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	1 050 000,00	1 050 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0013	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Cemitério-Alameda do	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	1 080 000,00	1 080 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0014	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, Alameda do Espírito Santo-Rua	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	0-Não iniciada	0,00	990 000,00	990 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0015	Remodelação rede AA Arrouxeira e Meã	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	5-Execução física até 75%	223 352,44	0,00	223 352,44	0,00	152 930,08	152 930,08	68,47	68,47
	PPI2025.0017	Remodelação rede AA Pinhal Frades	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	3-Execução física até 25%	159 534,65	50 000,00	209 534,65	0,00	37 761,00	37 761,00	23,67	23,67
	PPI2025.0018	Energias renováveis em infraestruturas AA	RO	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	9-Não Aplicável	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI2025.0019	Remodelação da rede de água nos Calvos	E	D6		100,00				01/01/2025	31/12/2030	1-Com projeto técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													7 400 000,00	26 927 500,00	34 327 500,00	11 212 434,16	5 692 560,45	16 904 994,61	76,93%	

4/4

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 23 de abril de 2026

smas
MAFRA

ANEXOS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOR 5.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Receita - Ano de 2025

Unidade: Euros

Rubricas	Descrição	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / anulações	Créditos Especiais	
	Receitas Correntes					
R1	**Receita Fiscal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	356 195,00	21 820,00	0,00	0,00	378 015,00
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	107 495,00	0,00	0,00	107 505,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**	289 128,00	0,00	244 123,00	0,00	45 005,00
R5.1	**Transferências correntes**	289 128,00	0,00	244 123,00	0,00	45 005,00
R5.1.1	**Administrações Públicas**	289 128,00	0,00	244 123,00	0,00	45 005,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	289 123,00	0,00	244 123,00	0,00	45 000,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20 088 024,00	356 501,00	27 954,00	0,00	20 416 571,00
R7	Outras Receitas Correntes	507 249,00	2 895,00	260 124,00	0,00	250 020,00
	Total das Receitas Correntes	**21 240 611,00**	**488 711,00**	**532 201,00**	**0,00**	**21 197 121,00**
	Receitas de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	10 015,00	24 495,00	0,00	0,00	34 510,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
R9.1	**Transferências de capital**	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
R9.1.1	**Administrações Públicas**	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Total das Receitas de Capital	**10 045,00**	**24 495,00**	**0,00**	**0,00**	**34 540,00**
	Receitas não efetivas					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total das Receitas não efetivas	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,00**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 005,00	18 995,00	0,00	0,00	32 000,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações	0,00	4 852 972,71	0,00	0,00	4 852 972,71
	Total Geral (Receitas Correntes)	**21 240 611,00**	**488 711,00**	**532 201,00**	**0,00**	**21 197 121,00**
	Total Geral (Receitas Capital)	**10 045,00**	**24 495,00**	**0,00**	**0,00**	**34 540,00**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,00**
	Total Geral	**21 263 676,00**	**5 385 173,71**	**532 201,00**	**0,00**	**26 116 648,71**

DOR 5.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Despesa - Ano de 2025

Unidade: Euros

Rubricas	Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / anulações	Créditos Especiais	
	Despesas Correntes					
D1	**Despesas com o pessoal**	**3 857 405,00**	**272 775,46**	**272 775,46**	**0,00**	**3 857 405,00**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 782 591,00	242 775,46	271 775,46	0,00	2 753 591,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	302 085,00	29 000,00	0,00	0,00	331 085,00
D1.3	Segurança social	772 729,00	1 000,00	1 000,00	0,00	772 729,00
D2	Aquisição de bens e serviços	11 293 859,00	712 140,96	371 635,38	0,00	11 634 364,58
D3	Juros e outros encargos	727 069,00	0,00	106 000,00	0,00	621 069,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**5 715,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 715,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**5 715,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 715,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	5 705,00	0,00	0,00	0,00	5 705,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 581 253,00	773 500,00	635 500,00	0,00	1 719 253,00
	Total das Despesas Correntes	**17 465 301,00**	**1 758 416,42**	**1 385 910,84**	**0,00**	**17 837 806,58**
	Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	3 300 000,00	6 938 370,54	2 838 370,54	0,00	7 400 000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Total das Despesas de Capital	**3 300 030,00**	**6 938 370,54**	**2 838 370,54**	**0,00**	**7 400 030,00**
	Despesas não efetivas					
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	951 410,00	45 000,00	0,00	0,00	996 410,00
	Total das Despesas não efetivas	**951 410,00**	**45 000,00**	**0,00**	**0,00**	**996 410,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**17 465 301,00**	**1 758 416,42**	**1 385 910,84**	**0,00**	**17 837 806,58**
	Total Geral (Despesas Capital)	**3 300 030,00**	**6 938 370,54**	**2 838 370,54**	**0,00**	**7 400 030,00**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**951 410,00**	**45 000,00**	**0,00**	**0,00**	**996 410,00**
	Total Geral	**21 716 741,00**	**8 741 786,96**	**4 224 281,38**	**0,00**	**26 234 246,58**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Pagamentos							Modificação
						Ano N		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Outros	
1			Funções Gerais										
1.1.1			**Administração geral**			**774 600,00**	**519 930,88**	**1 704 528,00**	**1 748 358,00**	**372 500,00**	**92 750,00**	**0,00**	**-256 669,12**
	PPI.2020.0076	D6	Ferramentas e Utensílios	01/01/2020	31/12/2030	42 500,00	91 100,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	48 600,00
	PPI.2020.0077	D6	Equipamento Transporte	01/01/2020	31/12/2030	15 000,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	5 000,00
	PPI.2020.0078	D6	Outras Imobilizações Corpóreas	01/01/2020	31/12/2030	3 500,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 100,00
	PPI.2020.0079	D6	Hardware - Informática	01/01/2020	31/12/2030	55 000,00	8 300,00	110 000,00	96 000,00	189 000,00	5 000,00	0,00	-46 700,00
	PPI.2020.0080	D6	Software Informático	01/01/2020	31/12/2030	148 000,00	95 059,10	93 000,00	78 000,00	63 000,00	11 000,00	0,00	-52 940,90
	PPI.2020.0081	D6	Equipamento Administrativo	01/01/2020	31/12/2030	14 500,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 500,00
	PPI.2021.0001	D6	Terrenos AM 10951/10984 Sitos junto ao edifício SMAS	01/01/2021	31/12/2030	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0002	D6	Benfeitorias e Construção de Instalações	01/01/2021	31/12/2030	31 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 000,00
	PPI.2023.0001	D6	Projeto e construção do edifício contíguo aos SMAS	01/01/2023	31/12/2030	213 900,00	0,00	1 383 025,00	1 453 838,00	0,00	0,00	0,00	-213 900,00
	PPI.2023.0016	D6	Investimentos Incorpóreos	01/02/2023	31/12/2030	165 700,00	140 571,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 128,22
2			Funções sociais										
2.4.3			**Saneamento**			**1 634 200,00**	**4 621 838,40**	**1 401 000,00**	**1 327 300,00**	**2 469 000,00**	**1 909 780,00**	**6 669 750,00**	**2 987 638,40**
	PPI.2020.0070	D6	Remodelação Rede AR Unitária - Malveira	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	0,00
	PPI.2021.0003	D6	Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações Rede AR	01/01/2021	31/12/2030	220 000,00	536 531,94	320 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	0,00	316 531,94
	PPI.2021.0004	D6	Remodelação Estações Tratamento AR	01/01/2021	31/12/2030	20 000,00	6 300,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-13 700,00
	PPI.2021.0005	D6	Remodelação Estações Elevatórias AR	01/01/2021	31/12/2030	20 000,00	21 300,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	1 300,00
	PPI.2021.0006	D6	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR	01/01/2021	31/12/2030	10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0011	D6	Remodelação Rede AR - Enxara Baixo	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 000,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0028	D6	Terrenos p/ Infraestruturas AR	01/01/2021	31/12/2030	1 000,00	17 379,78	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	16 379,78
	PPI.2022.0002	D6	Construção Estação Elevatória Mato da Era	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0003	D6	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro	01/01/2022	31/12/2030	1 000,00	814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-185,69
	PPI.2022.0007	D6	Desativação Fossas - Encamação e Encera - Construção de EE	01/01/2022	31/12/2030	20 600,00	56 630,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 030,87
	PPI.2022.0008	D6	Ampliação Rede AR - Longo da Vila	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0009	D6	Rede AR - Carapinheira Sub-Bacia B e C	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	588 000,00	162 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0010	D6	Ampliação Rede AR - Valverde	01/01/2022	31/12/2030	1 000,00	104 840,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 840,17
	PPI.2022.0011	D6	Construção Rede AR - Montemuro	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420 000,00	0,00
	PPI.2022.0014	D6	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades	01/01/2022	31/12/2030	173 700,00	300 000,00	650 000,00	576 300,00	0,00	0,00	0,00	126 300,00
	PPI.2022.0015	D6	Construção Rede AR - Pucança, Pedra Amassada, Monte Bom	01/01/2022	31/12/2030	0,00	511 146,28	0,00	0,00	0,00	1 083 750,00	216 250,00	511 146,28
	PPI.2022.0016	D6	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650 000,00	0,00
	PPI.2022.0017	D6	Ampliação Rede AR - Antas	01/01/2022	31/12/2030	1 000,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Pagamentos							Modificação
						Ano N		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Outros	
	PPI.2023.0003	D6	Remodelação Rede AR - Alderamento Vale São Gião	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0004	D6	Ampliação Rede AR - Tourinha (FASE 1)	01/01/2023	31/12/2030	90 000,00	184 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 600,00
	PPI.2023.0005	D6	Ampliação Rede AR - Casal das Boças (FASE 3)	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00
	PPI.2023.0006	D6	Desativação Fossas - Quintal e Alcainça - Construção de EE	01/01/2023	31/12/2030	17 100,00	57 063,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 963,63
	PPI.2024.0001	D6	Ampliação Rede AR e Estação Elevatória - Talefe	01/01/2024	31/12/2030	1 000,00	262 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00
	PPI.2024.0002	D6	Desativação Fossas - Sobreiro - Construção de EE	01/01/2024	31/12/2030	42 000,00	35 029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 970,40
	PPI.2024.0003	D6	Ampliação rede AR entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)	01/12/2024	31/12/2030	200 200,00	179 655,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 544,60
	PPI.2024.0004	D6	Ampliação rede AR no Casal Novo (Rua Palmeiras)	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276 000,00	0,00
	PPI.2024.0005	D6	Remodelação rede AR Praceta dos Pinheiros, Ericeira	01/01/2024	31/12/2030	26 000,00	14 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 315,00
	PPI.2024.0006	D6	Remodelação rede AR Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0007	D6	Ampliação rede AR Cheleiros - erradicação de descargas	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0008	D6	Ampliação rede AR arruamento da Róla	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	0,00
	PPI.2024.0009	D6	Remodelação coletor entre a Lapa (A21) e o emissário da AdTA	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0012	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Charneca	01/01/2024	31/12/2030	1 000,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
	PPI.2024.0013	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Restante projeto	01/01/2024	31/12/2030	0,00	456 088,50	400 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	456 088,50
	PPI.2024.0014	D6	Ampliação Rede AR no Pipo	01/04/2024	31/12/2030	1 000,00	143 117,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142 117,72
	PPI.2024.0018	D6	Ampliação rede AR Rua do Catalinho, Encarnação	01/06/2024	31/12/2030	50 000,00	100 768,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 768,16
	PPI.2024.0019	D6	Ampliação rede AR Estrada da Charneca	01/06/2024	31/12/2030	1 000,00	26 464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 464,00
	PPI.2025.0001	D6	Ampliação rede AR Cabeço de Montachique	01/01/2025	31/12/2030	0,00	1 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	1 840,00
	PPI.2025.0002	D6	Separação de redes AR na Rua 25 de abril, Calves	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
	PPI.2025.0003	D6	Desativação de fossas e transformação em EE - FSC Marvão	01/01/2025	31/12/2030	0,00	137 408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 000,00	137 408,00
	PPI.2025.0004	D6	Desativação de fossas e transformação em EE - Sobral	01/01/2025	31/12/2030	0,00	139 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	139 500,00
	PPI.2025.0005	D6	Desativação de fossas e transformação em EE - Vila Franca do Rosário 1 e 2	01/01/2025	31/12/2030	0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 500,00	170 000,00
	PPI.2025.0006	D6	Ampliação rede AR Arroeiras e Meã	01/01/2025	31/12/2030	480 000,00	410 121,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69 878,08
	PPI.2025.0007	D6	Estações elevatórias AR Valverde, Boco, Arroeiras e Meã	01/01/2025	31/12/2030	256 600,00	589 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 400,00
	PPI.2025.0016	D6	Construção de emissário gravítico Boco-Carvalhal	01/01/2025	31/12/2030	0,00	146 923,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 923,12
2.4.4			**Abastecimento de Água**			**889 200,00**	**2 258 230,72**	**917 475,00**	**1 054 362,00**	**1 408 500,00**	**2 372 500,00**	**5 731 500,00**	**1 369 030,72**
	PPI.2020.0002	D6	Equipamentos de Medição e Leitura	01/01/2020	31/12/2030	174 000,00	420 900,90	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	246 900,90
	PPI.2020.0010	D6	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	01/01/2020	31/12/2030	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0022	D6	Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00

2/4

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Pagamentos							Modificação
						Ano N		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Outros	
	PPI.2020.0039	D6	Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica Abastecimento RVT Cheleiros	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	0,00
	PPI.2021.0012	D6	Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelações Rede AA	01/01/2021	31/12/2030	350 000,00	547 007,37	444 975,00	400 000,00	350 000,00	350 000,00	0,00	197 007,37
	PPI.2021.0013	D6	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	01/01/2021	31/12/2030	46 000,00	219 770,00	150 000,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	173 770,00
	PPI.2021.0014	D6	Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA	01/01/2021	31/12/2030	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0018	D6	Remodelação Rede AA - Picão	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	0,00
	PPI.2021.0020	D6	Remodelação Rede AA - Sto Estevão, Santa Eulália	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	0,00
	PPI.2021.0025	D6	Construção 2ª Célula RVT Baleia	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
	PPI.2021.0026	D6	Vigilância e Deteção Intrusão Instalações AA	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0027	D6	Terrenos p/ Infraestruturas AA	01/01/2021	31/12/2030	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0004	D6	Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Cardo - Encera	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
	PPI.2022.0018	D6	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	0,00
	PPI.2022.0019	D6	Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,00
	PPI.2022.0020	D6	Remodelação Rede AA - Outeiinho	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0021	D6	Remodelação Rede AA - São Sebastião	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	86 862,00	56 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0012	D6	Recuperação de captações desativadas	01/01/2023	31/12/2030	0,00	64 185,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	64 185,00
	PPI.2023.0013	D6	Remodelação de conduta Malveira - Mafra, troço Pousal	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0014	D6	Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	0,00
	PPI.2023.0015	D6	Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcança	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00
	PPI.2023.0017	D6	Remodelação da rede AA - Antas	01/04/2023	31/12/2030	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
	PPI.2023.0018	D6	Remodelação de rede AA - Tourinha	01/04/2023	31/12/2030	1 000,00	21 741,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 741,41
	PPI.2023.0019	D6	Remodelação da rede AA - Venda do Pinheiro Cemitério	01/04/2023	31/12/2030	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
	PPI.2024.0010	D6	Remodelação rede AA entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)	01/01/2024	31/12/2030	95 200,00	69 740,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 459,40
	PPI.2024.0011	D6	Reforço do abastecimento aos reservatórios de Fonte Boa dos	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	700 000,00	0,00
	PPI.2024.0015	D6	Remodelação da Rede de Abastecimento de água em Valverde	01/04/2024	31/12/2030	1 000,00	45 519,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 519,23
	PPI.2024.0016	D6	Remodelação da Rede de Abastecimento de água no Pipo	01/04/2024	31/12/2030	1 000,00	101 261,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 261,06
	PPI.2024.0017	D6	Ampliação da Rede de Abastecimento de água no Terroal	01/04/2024	31/12/2030	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
	PPI.2024.0020	D6	Ampliação da rede AA na Rua do Casalinho, Encarnação	01/06/2024	31/12/2030	1 000,00	12 234,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 234,25
	PPI.2024.0022	D6	Remodelação rede AA EN116, Senal	01/06/2024	31/12/2030	42 500,00	111 848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 348,00
	PPI.2024.0023	D6	Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do	01/06/2024	31/12/2030	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
	PPI.2025.0008	D6	Remodelação conduta AA Rua Arco da Ponte, Cheleiros	01/01/2025	31/12/2030	0,00	149 696,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	149 696,59

3/4

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025

Unidade: Euros

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Pagamentos							Modificação
						Ano N		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Outros	
	PPI.2025.0009	D6	Remodelação conduta AA Rua dos Lagos, Venda do Valador	01/01/2025	31/12/2030	0,00	87 939,22	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00	87 939,22
	PPI.2025.0010	D6	Remodelação conduta AA Ribamar, entre Rua S. João e RVT	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
	PPI.2025.0011	D6	Remodelação conduta AA Póvoa da Galega, entre n.º 22 e o cruzamento da Pregnhaira	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
	PPI.2025.0012	D6	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Malveira-Cemitério	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,00
	PPI.2025.0013	D6	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Cemitério-Alameda do Espírito Santo	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	0,00
	PPI.2025.0014	D6	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, Alameda do Espírito Santo-Rua Bairro Novo	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	0,00
	PPI.2025.0015	D6	Remodelação rede AA Arroeiras e Meã	01/01/2025	31/12/2030	150 000,00	223 352,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 352,44
	PPI.2025.0017	D6	Remodelação rede AA Pinhal Frades	01/01/2025	31/12/2030	0,00	159 534,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 534,65
	PPI.2025.0018	D6	Energias renováveis em infraestruturas AA	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0019	D6	Remodelação da rede de água nos Calvos	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3 300 000,00	**7 400 000,00**	**4 025 000,00**	**4 130 000,00**	**4 250 000,00**	**4 375 000,00**	**12 401 250,00**	**4 100 000,00**

4/4

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

Anabela de Azevedo

O Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 23 de abril de 2026

DOR 5.4 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O anexo às operações de tesouraria permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade dos SMAS de Mafra. Permite, também, assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente:

Operações de Tesouraria - Ano de 2025 Unidade: Euros

Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Cobrança de receita por conta de outrem e respetiva entrega	632 643,56	7 396 000,88	7 378 763,85	649 880,59
Cauções e Garantias	424 418,04	176 673,52	68 148,29	532 943,27
Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de tesouraria	75 423,52	103 706,78	66 832,00	112 298,30
Total	**1 132 485,12**	**7 676 381,18**	**7 513 744,14**	**1 295 122,16**

DOR 5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

smas MAFRA

Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - Ano de 2025

(valores em euros)

Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	IT	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução (data)	Procedimento de contratação	Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais (incluindo Complementar)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais (incluindo Complementar)	
513811494	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-08-2025	7,80	9,60	Imediato	09-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	9,60	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	
515645974	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	2 452,00	3 015,96	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-03-2025	3 015,96	0,00	0,00	3 015,96	0,00	0,00	
515645974	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-09-2025	1 945,00	2 392,35	Imediato	12-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-09-2025	2 392,35	0,00	0,00	2 392,35	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-09-2025	74,81	92,02	Imediato	02-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-09-2025	92,02	0,00	0,00	92,02	0,00	0,00	
235341436	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	50,00	50,00	Imediato	12-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	16,32	20,07	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	20,07	0,00	0,00	20,07	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	2 160,06	2 656,87	Imediato	04-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					21-04-2025	2 656,87	0,00	0,00	2 656,87	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	616,50	758,30	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	758,30	0,00	0,00	758,30	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-07-2025	357,60	439,85	Imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	439,85	0,00	0,00	439,85	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	242,03	297,70	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	297,70	0,00	0,00	297,70	0,00	0,00	
502790124	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-11-2025	8,33	10,25	Imediato	04-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	10,25	0,00	0,00	10,25	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	1,85	2,27	Imediato	24-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	2,27	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	
503051931	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	4 608,60	5 667,84	784 dias	01-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					14-05-2025	1 259,52	0,00	0,00	1 259,52	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	65,96	81,13	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	81,13	0,00	0,00	81,13	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	51,09	62,84	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	62,84	0,00	0,00	62,84	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-06-2025	4,02	4,95	Imediato	05-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	4,95	0,00	0,00	4,95	0,00	0,00	
501328670	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-04-2025	131,70	161,99	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-04-2025	131,70	0,00	0,00	131,70	0,00	0,00	
509132320	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	1 140,00	1 140,00	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	
500442487	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-11-2025	160,00	196,80	Imediato	12-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	196,80	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de bens	7965522	Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	12,87	15,83	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	15,83	0,00	0,00	15,83	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-10-2025	772,07	949,65	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-10-2025	949,65	0,00	0,00	949,65	0,00	0,00	
502225610	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	15,23	15,23	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	15,23	0,00	0,00	15,23	0,00	0,00	
503171395	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	763,01	938,50	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	938,50	0,00	0,00	938,50	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	22,60	27,80	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	27,80	0,00	0,00	27,80	0,00	0,00	
502265094	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	138,00	169,74	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	169,74	0,00	0,00	169,74	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-05-2025	8,05	9,90	Imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	9,90	0,00	0,00	9,90	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-09-2025	4,43	5,44	Imediato	08-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	5,44	0,00	0,00	5,44	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-02-2025	9,83	12,09	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-05-2025	12,09	0,00	0,00	12,09	0,00	0,00	
518026747	Prestação de obras públ		Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	5 256,85	6 256,85	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	6 256,85	0,00	0,00	6 256,85	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	600,00	738,00	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	738,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	

FL 1/23

Contrato									Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
501513450	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	930,34	1 144,32	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-02-2025	1 144,32	0,00	0,00	1 144,32	0,00	0,00	
505486890	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	300,00	369,00	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-02-2025	369,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	
505466690	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	15-09-2025	230,00	282,90	Imediato	15-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	282,90	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	
507015651	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-10-2025	490,00	602,70	Imediato	24-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-11-2025	602,70	0,00	0,00	602,70	0,00	0,00	
516480430	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	140,00	140,00	Imediato	14-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	
232626642	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	1 626,02	2 000,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	759,99	0,00	0,00	759,99	0,00	0,00	
505473933	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	26,44	32,52	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-04-2025	32,52	0,00	0,00	32,52	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-05-2025	40,00	49,20	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-06-2025	49,20	0,00	0,00	49,20	0,00	0,00	
510673821	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	14,23	17,50	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	17,50	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	
505742748	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	1 277,00	1 570,71	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	1 570,71	0,00	0,00	1 570,71	0,00	0,00	
516401491	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-05-2025	4 975,00	6 119,25	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-06-2025	6 119,25	0,00	0,00	6 119,25	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-12-2024	4 493,48	5 526,98	Imediato	03-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	5 526,98	0,00	0,00	5 526,98	0,00	0,00	
510621694	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	1 219,51	1 500,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	1 354,80	0,00	0,00	1 354,80	0,00	0,00	
505232235	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	887,70	1 091,87	Imediato	22-10-2024	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	1 091,87	0,00	0,00	1 091,87	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-03-2025	64,58	79,43	Imediato	28-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	79,43	0,00	0,00	79,43	0,00	0,00	
510621589	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	70,20	70,00	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	
500903000	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	2 144,40	2 144,40	1736 dias	30-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2024	423,00	0,00	0,00	528,75	0,00	0,00	
500903000	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	2 168,20	2 168,20	Imediato	08-08-2024	Ajuste Direto Simplificado					17-10-2024	424,44	0,00	0,00	636,66	0,00	0,00	
500829993	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-03-2025	4,18	5,14	Imediato	13-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	5,14	0,00	0,00	5,14	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	25-06-2025	1 110,00	1 365,30	Imediato	25-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	1 365,30	0,00	0,00	1 365,30	0,00	0,00	
505473933	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-12-2025	13,11	16,13	Imediato	11-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	16,13	0,00	0,00	16,13	0,00	0,00	
505742748	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	608,50	748,46	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	748,46	0,00	0,00	748,46	0,00	0,00	
516401491	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	3 360,00	4 132,80	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	4 132,80	0,00	0,00	4 132,80	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	2 195,00	2 699,85	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	2 699,85	0,00	0,00	2 699,85	0,00	0,00	
169975341	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	1 750,00	2 152,50	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-06-2025	2 152,50	0,00	0,00	2 152,50	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	43,04	52,94	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	52,94	0,00	0,00	52,94	0,00	0,00	
128000074	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	2 377,00	2 923,71	Imediato	22-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	2 923,71	0,00	0,00	2 923,71	0,00	0,00	
501944893	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	500,00	500,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
509974538	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	260,00	260,00	Imediato	18-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-02-2025	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	
257066764	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	50,00	50,00	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	

A. 2/23

Contrato									Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução (data)	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos extraordinários/ fornecimento complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos extraordinários/ fornecimento complementar	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	1042,81	1 288,81	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-04-2025	1 288,81	0,00	0,00	1 288,81	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-05-2025	507,36	624,30	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-05-2025	624,30	0,00	0,00	624,30	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	993,29	1 221,75	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-11-2025	1 221,75	0,00	0,00	1 221,75	0,00	0,00	
513329195	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	25-03-2025	30,00	30,00	Imediato	25-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-04-2025	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	
503223514	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	39,00	47,97	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-11-2025	47,97	0,00	0,00	47,97	0,00	0,00	
501075666	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	268,00	329,64	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	329,64	0,00	0,00	329,64	0,00	0,00	
502738665	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	29-04-2025	249,60	307,01	Imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					14-05-2025	307,01	0,00	0,00	307,01	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	97,23	119,59	Imediato	22-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	119,59	0,00	0,00	119,59	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-05-2025	95,06	116,92	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	116,92	0,00	0,00	116,92	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-05-2025	45,78	56,31	Imediato	30-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	56,31	0,00	0,00	56,31	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	19,21	23,63	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	23,63	0,00	0,00	23,63	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-04-2025	68,16	83,84	Imediato	15-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-04-2025	83,84	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	
507686900	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	2655,10	3 265,77	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	3 265,77	0,00	0,00	3 265,77	0,00	0,00	
504779079	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	344,00	423,12	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	423,12	0,00	0,00	423,12	0,00	0,00	
514866195	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	174,37	214,48	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	214,48	0,00	0,00	214,48	0,00	0,00	
503734403	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	360,00	442,80	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-02-2025	442,80	0,00	0,00	442,80	0,00	0,00	
509311652	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	567,00	697,41	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	697,41	0,00	0,00	697,41	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	2,02	2,49	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	2,49	0,00	0,00	2,49	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-10-2025	21,12	25,98	Imediato	15-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-10-2025	25,98	0,00	0,00	25,98	0,00	0,00	
503291854	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	505,00	621,15	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-12-2025	621,15	0,00	0,00	621,15	0,00	0,00	
500778903	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-04-2025	109,76	135,00	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	135,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	
513247882	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	23,37	28,75	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	28,75	0,00	0,00	28,75	0,00	0,00	
980622212	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-06-2024	1956,00	2 405,88	203 dias	12-06-2024	Ajuste Direto Simplificado					17-10-2024	1 257,47	0,00	0,00	1 672,58	0,00	0,00	
267160534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	350,00	430,50	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	430,26	0,00	0,00	430,26	0,00	0,00	
501939644	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-06-2025	2 351,22	2 892,00	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	2 892,00	0,00	0,00	2 892,00	0,00	0,00	
501939644	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-09-2025	1915,77	2 356,40	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-10-2025	2 356,40	0,00	0,00	2 356,40	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-08-2025	463,50	570,11	Imediato	04-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	570,11	0,00	0,00	570,11	0,00	0,00	
503728705	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2024	161,03	198,07	Imediato	05-09-2024	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	198,07	0,00	0,00	198,07	0,00	0,00	
508871492	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	29-08-2025	4838,24	5 951,04	Imediato	29-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	5 951,04	0,00	0,00	5 951,04	0,00	0,00	
504743382	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	616,00	757,68	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-05-2025	757,68	0,00	0,00	757,68	0,00	0,00	

Fl. 3/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física	Procedimento de contratação	Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / forneciment. Complement.	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
507780379	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	619,62	762,39	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-07-2025	762,38	0,00	0,00	762,38	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	341,46	420,02	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-03-2025	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	
168779943	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	510,00	627,30	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	627,30	0,00	0,00	627,30	0,00	0,00	
515120758	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-05-2025	3 869,00	4 759,77	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	4 759,77	0,00	0,00	4 759,77	0,00	0,00	
500758158	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	29-11-2025	30,00	36,90	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	36,90	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	
500758158	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-08-2025	3 018,70	3 713,00	Imediato	08-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	3 713,00	0,00	0,00	3 713,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	275,61	339,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	339,00	0,00	0,00	339,00	0,00	0,00	
501856757	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-06-2025	1 035,77	1 274,00	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	1 274,00	0,00	0,00	1 274,00	0,00	0,00	
510272729	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-03-2025	444,61	546,87	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	546,87	0,00	0,00	546,87	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-10-2025	12,25	15,07	Imediato	27-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-10-2025	15,07	0,00	0,00	15,07	0,00	0,00	
514146435	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	1 116,50	1 373,32	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	1 373,32	0,00	0,00	1 373,32	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	284,56	350,01	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-12-2025	350,01	0,00	0,00	350,01	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-05-2025	146,35	180,01	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-06-2025	180,01	0,00	0,00	180,01	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	28-07-2025	150,00	184,50	Imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	45,03	0,00	0,00	45,03	0,00	0,00	
502605731	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	01-04-2025	4 241,50	5 217,05	484 dias	01-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-10-2025	3 981,31	0,00	0,00	3 981,31	0,00	0,00	
504743392	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	600,18	738,22	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	738,22	0,00	0,00	738,22	0,00	0,00	
501847669	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	522,00	642,06	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	642,06	0,00	0,00	642,06	0,00	0,00	
505509857	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	921,27	1 133,16	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	1 133,15	0,00	0,00	1 133,15	0,00	0,00	
507684630	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	7,00	7,00	Imediato	29-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-10-2025	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	
510294801	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	418,00	418,00	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	418,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00	
508995077	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	4 953,00	6 092,19	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					21-04-2025	6 092,19	0,00	0,00	6 092,19	0,00	0,00	
507675932	retada de obras publ		Ajuste Direto Simplificado	04-07-2025	1 200,00	1 200,00	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	
500758158	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	2 466,00	3 033,18	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	3 033,18	0,00	0,00	3 033,18	0,00	0,00	
501229450	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	400,00	400,00	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	
515120758	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	279,99	343,17	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-11-2025	343,17	0,00	0,00	343,17	0,00	0,00	
502011475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	33,30	40,96	Imediato	14-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	40,96	0,00	0,00	40,96	0,00	0,00	
505509857	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	2 986,26	3 673,10	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	3 673,10	0,00	0,00	3 673,10	0,00	0,00	
510970341	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	534,00	656,82	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	656,82	0,00	0,00	656,82	0,00	0,00	
510970341	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	1 138,19	1 399,86	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-10-2025	1 399,86	0,00	0,00	1 399,86	0,00	0,00	
500235456	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-12-2025	121,95	150,00	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	

FL 4/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do pagamento (previsão de execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início de execução (real)		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/serviços/fornecimentos Complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/serviços/fornecimentos complementares	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	937,30	1 152,88	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	1 152,88	0,00	0,00	1 152,88	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	24,78	30,48	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	30,48	0,00	0,00	30,48	0,00	0,00	
509993058	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-10-2025	20,20	24,85	Imediato	22-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-10-2025	24,85	0,00	0,00	24,85	0,00	0,00	
509993058	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	10-02-2025	22,15	27,24	Imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-03-2025	27,24	0,00	0,00	27,24	0,00	0,00	
510134173	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-09-2025	610,00	750,30	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	750,30	0,00	0,00	750,30	0,00	0,00	
513624333	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	98,95	98,95	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	98,95	0,00	0,00	98,95	0,00	0,00	
500300380	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-01-2025	92,17	113,37	Imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-03-2025	113,37	0,00	0,00	113,37	0,00	0,00	
500300380	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-04-2025	32,68	40,20	Imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	40,20	0,00	0,00	40,20	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	23,04	28,34	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	28,34	0,00	0,00	28,34	0,00	0,00	
209954892	reitada de obras públ		Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	5 728,00	5 728,00	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	5 728,00	0,00	0,00	5 728,00	0,00	0,00	
209954892	reitada de obras públ		Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	1 835,20	1 835,20	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-05-2025	1 835,20	0,00	0,00	1 835,20	0,00	0,00	
506516903	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	840,00	840,00	Imediato	14-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	
502117524	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	615,00	615,00	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	615,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	
502863544	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-04-2025	4 200,00	5 166,00	Imediato	16-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	5 166,00	0,00	0,00	5 166,00	0,00	0,00	
508230772	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-06-2025	3 353,95	4 125,36	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	4 125,36	0,00	0,00	4 125,36	0,00	0,00	
513811494	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-04-2025	41,46	51,00	Imediato	05-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	
502225619	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	15,23	15,23	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	15,23	0,00	0,00	15,23	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-01-2025	19,39	23,85	Imediato	06-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	23,85	0,00	0,00	23,85	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-06-2025	4,06	5,00	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-06-2025	19,39	23,85	Imediato	16-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	23,85	0,00	0,00	23,85	0,00	0,00	
513962280	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	3 400,00	4 182,00	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	4 182,00	0,00	0,00	4 182,00	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	16-09-2025	416,00	511,68	Imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	460,51	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	
503167789	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-06-2025	4805,82	5 911,16	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-09-2025	5 910,91	0,00	0,00	5 910,91	0,00	0,00	
502801034	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	150,00	184,50	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	184,50	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	
500300380	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	392,80	483,14	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-10-2025	483,14	0,00	0,00	483,14	0,00	0,00	
502093919	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-06-2025	4 410,00	5 424,30	Imediato	17-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	5 424,30	0,00	0,00	5 424,30	0,00	0,00	
502601034	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	16-05-2025	150,00	184,50	Imediato	16-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-06-2025	184,50	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-02-2025	17,70	21,77	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-03-2025	21,77	0,00	0,00	21,77	0,00	0,00	
500348723	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	1 197,30	1 472,68	Imediato	17-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					24-02-2025	1 472,68	0,00	0,00	1 472,68	0,00	0,00	
506613780	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-08-2025	248,00	248,00	Imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	248,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	

Fl. 5/23

smas MAFRA

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimento complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
508230772	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-01-2025	2 479,30	3 049,79	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	3 049,79	0,00	0,00	3 049,79	0,00	0,00	
505132320	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-07-2025	245,00	245,00	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	245,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	
500442487	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	10-12-2025	1 300,00	1 599,00	Imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	1 599,00	0,00	0,00	1 599,00	0,00	0,00	
502863544	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	350,00	430,50	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	430,50	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-09-2025	11,14	13,70	Imediato	17-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	13,70	0,00	0,00	13,70	0,00	0,00	
501378669	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	03-12-2024	2 627,00	3 231,21	Imediato	03-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	3 231,21	0,00	0,00	3 231,21	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-06-2025	38,35	47,17	Imediato	21-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	47,17	0,00	0,00	47,17	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	1 277,40	1 571,20	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	1 571,20	0,00	0,00	1 571,20	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-12-2025	2 609,53	3 209,72	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	3 049,55	0,00	0,00	3 049,55	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-06-2025	9,70	11,93	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-08-2025	11,93	0,00	0,00	11,93	0,00	0,00	
503822191	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	120,00	147,60	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	
513335695	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	1 000,00	1 230,00	Imediato	30-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	1 230,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	198,20	223,97	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-04-2025	223,97	0,00	0,00	223,97	0,00	0,00	
503366342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	1 249,76	1 537,20	Imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					28-01-2025	1 537,20	0,00	0,00	1 537,20	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	40,65	50,00	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-07-2025	12,92	15,90	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	15,90	0,00	0,00	15,90	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	10-02-2025	31,55	38,80	Imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	38,80	0,00	0,00	38,80	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-04-2025	1,01	1,25	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	1,25	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	1 045,74	1 286,26	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	1 286,26	0,00	0,00	1 286,26	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	648,11	797,18	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	797,18	0,00	0,00	797,18	0,00	0,00	
510728189	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	09-10-2025	2 105,32	2 589,54	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	2 589,54	0,00	0,00	2 589,54	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-05-2025	12,80	15,75	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-08-2025	15,75	0,00	0,00	15,75	0,00	0,00	
508313775	Empreitada de obras públ		Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	4 532,00	4 532,00	Imediato	27-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					26-02-2025	4 532,00	0,00	0,00	4 532,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-02-2025	5,24	6,45	Imediato	25-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-04-2025	6,45	0,00	0,00	6,45	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-07-2025	10,24	12,60	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	12,60	0,00	0,00	12,60	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	53,77	66,13	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	66,13	0,00	0,00	66,13	0,00	0,00	
513980369	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	1 382,00	1 699,86	365 dias	24-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	1 699,86	0,00	0,00	1 699,86	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	906,75	1 115,30	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	1 115,30	0,00	0,00	1 115,30	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-09-2025	12,86	15,82	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	15,82	0,00	0,00	15,82	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	29-07-2025	2,46	3,03	Imediato	29-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	3,03	0,00	0,00	3,03	0,00	0,00	

R. 6/23

Entidade	Contrato							Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/serviços fundamentais/complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/serviços fundamentais/complementares	
508453259	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	430,00	528,90	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	528,90	0,00	0,00	528,90	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	375,00	461,25	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-08-2025	461,25	0,00	0,00	461,25	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	280,00	344,40	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	344,40	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2025	476,00	585,48	Imediato	19-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	585,48	0,00	0,00	585,48	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-06-2025	1 461,40	1 797,52	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-06-2025	1 797,52	0,00	0,00	1 797,52	0,00	0,00	
502265094	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	276,00	339,48	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	339,48	0,00	0,00	339,48	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-05-2025	11,34	13,95	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-05-2025	13,95	0,00	0,00	13,95	0,00	0,00	
23534436	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	06-02-2025	80,00	80,00	Imediato	06-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	
502235438	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	295,00	362,85	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-10-2025	362,85	0,00	0,00	362,85	0,00	0,00	
505486890	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	160,00	196,80	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	196,80	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	
516480430	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	350,00	350,00	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	
504099388	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	4 048,00	4 979,04	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-11-2025	4 979,04	0,00	0,00	4 979,04	0,00	0,00	
508593778	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	352,00	432,96	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-11-2025	432,96	0,00	0,00	432,96	0,00	0,00	
508593778	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-04-2025	44,25	54,43	Imediato	28-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	54,43	0,00	0,00	54,43	0,00	0,00	
513993533	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-12-2024	69,90	85,98	Imediato	03-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					28-01-2025	85,98	0,00	0,00	85,98	0,00	0,00	
504077740	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-05-2025	44,10	54,24	Imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	54,24	0,00	0,00	54,24	0,00	0,00	
505473933	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-12-2025	3 264,00	4 014,72	Imediato	16-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	4 014,72	0,00	0,00	4 014,72	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	01-04-2025	240,00	295,20	Imediato	01-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	295,20	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	43,04	52,94	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	52,94	0,00	0,00	52,94	0,00	0,00	
505335881	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-05-2025	83,96	89,00	Imediato	15-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	
516401481	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	315,00	387,45	Imediato	02-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-06-2025	387,45	0,00	0,00	387,45	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	300,00	369,00	180 dias	11-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-12-2024	246,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	
513084185	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-09-2025	3 490,00	4 292,70	Imediato	19-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	4 292,70	0,00	0,00	4 292,70	0,00	0,00	
513980369	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	139,00	170,97	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-11-2025	170,97	0,00	0,00	170,97	0,00	0,00	
500669147	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	134,40	165,31	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-09-2025	151,14	0,00	0,00	151,14	0,00	0,00	
505473933	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	13,11	16,13	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	16,13	0,00	0,00	16,13	0,00	0,00	
505505711	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	406,50	500,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	394,07	0,00	0,00	394,07	0,00	0,00	
504290592	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	12,15	14,95	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	14,95	0,00	0,00	14,95	0,00	0,00	
505692490	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-10-2025	130,00	130,00	Imediato	23-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-11-2025	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	43,04	52,94	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-04-2025	52,94	0,00	0,00	52,94	0,00	0,00	

Fl. 7/23

Entidade	Contrato							Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física	Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos Complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
517362520	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	9 837,32	9 837,32	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado				05-08-2025	9 837,32	0,00	0,00	9 837,32	0,00	0,00	
501903352	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	62,34	76,68	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado				24-03-2025	76,68	0,00	0,00	76,68	0,00	0,00	
503646660	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	1 341,80	1 650,42	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado				24-07-2025	1 650,42	0,00	0,00	1 650,42	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2025	2 745,00	3 376,35	Imediato	19-12-2025	Ajuste Direto Simplificado				30-12-2025	3 376,35	0,00	0,00	3 376,35	0,00	0,00	
513762040	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-09-2025	315,18	387,67	Imediato	23-09-2025	Ajuste Direto Simplificado				11-09-2025	387,67	0,00	0,00	387,67	0,00	0,00	
504779079	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	677,52	833,35	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado				31-12-2025	573,22	0,00	0,00	573,22	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	2,43	2,99	Imediato	02-10-2025	Ajuste Direto Simplificado				15-10-2025	2,99	0,00	0,00	2,99	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-04-2025	115,11	141,59	Imediato	08-04-2025	Ajuste Direto Simplificado				22-05-2025	141,59	0,00	0,00	141,59	0,00	0,00	
503291854	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	421,00	517,83	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado				14-05-2025	517,83	0,00	0,00	517,83	0,00	0,00	
169971023	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	294,00	361,62	Imediato	04-04-2025	Ajuste Direto Simplificado				14-05-2025	361,62	0,00	0,00	361,62	0,00	0,00	
505972417	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	28-05-2025	575,00	707,25	Imediato	28-05-2025	Ajuste Direto Simplificado				02-07-2025	707,25	0,00	0,00	707,25	0,00	0,00	
202388352	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-04-2025	55,00	55,00	Imediato	07-04-2025	Ajuste Direto Simplificado				30-04-2025	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	184,96	227,50	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado				13-02-2025	227,50	0,00	0,00	227,50	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-09-2025	369,92	455,00	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado				20-10-2025	455,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	
503912933	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	346,80	426,56	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado				04-11-2025	426,56	0,00	0,00	426,56	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	195,60	240,59	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado				30-08-2025	240,59	0,00	0,00	240,59	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-07-2025	356,16	438,08	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado				17-07-2025	438,08	0,00	0,00	438,08	0,00	0,00	
267160534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	10,00	12,30	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado				15-10-2025	12,30	0,00	0,00	12,30	0,00	0,00	
267160534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	50,00	61,50	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado				15-10-2025	61,50	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	6,84	8,41	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado				16-04-2025	8,41	0,00	0,00	8,41	0,00	0,00	
267160534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	150,00	184,50	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado				18-12-2025	15,01	0,00	0,00	15,01	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	10,43	12,83	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado				15-10-2025	12,83	0,00	0,00	12,83	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-10-2025	61,42	75,55	Imediato	24-10-2025	Ajuste Direto Simplificado				31-10-2025	75,55	0,00	0,00	75,55	0,00	0,00	
501939644	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	356,85	438,93	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado				29-10-2025	438,93	0,00	0,00	438,93	0,00	0,00	
501268766	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	404,71	497,79	Imediato	07-03-2025	Ajuste Direto Simplificado				24-03-2025	497,79	0,00	0,00	497,79	0,00	0,00	
500248530	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	1 287,30	1 583,38	Imediato	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado				18-08-2025	1 583,38	0,00	0,00	1 583,38	0,00	0,00	
501268766	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	06-06-2025	489,70	602,33	Imediato	06-06-2025	Ajuste Direto Simplificado				22-10-2025	602,33	0,00	0,00	602,33	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	14,12	17,37	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado				28-03-2025	17,37	0,00	0,00	17,37	0,00	0,00	
502285397	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	259,60	319,31	Imediato	22-12-2025	Ajuste Direto Simplificado				30-12-2025	319,31	0,00	0,00	319,31	0,00	0,00	
508871492	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	980,00	1 205,40	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado				03-07-2025	1 205,40	0,00	0,00	1 205,40	0,00	0,00	

R. 8/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	
516779943	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	450,00	553,50	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	553,50	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	
500906840	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	54,00	66,42	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	66,42	0,00	0,00	66,42	0,00	0,00	
507675932	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	1 200,00	1 200,00	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-04-2025	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-03-2025	349,59	430,00	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	430,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	60,98	75,01	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	75,01	0,00	0,00	75,01	0,00	0,00	
500758159	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	2 558,00	3 146,34	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	3 146,34	0,00	0,00	3 146,34	0,00	0,00	
500758159	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-11-2025	109,00	134,07	Imediato	21-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	134,07	0,00	0,00	134,07	0,00	0,00	
504520396	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	16-12-2025	12,87	15,83	Imediato	16-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	15,83	0,00	0,00	15,83	0,00	0,00	
352368254	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	10-12-2025	3 650,00	4 489,50	286 dias	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-12-2025	610,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	
502011475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-05-2025	21,11	25,97	Imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	25,97	0,00	0,00	25,97	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-02-2025	679,14	835,34	Imediato	05-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	807,79	0,00	0,00	807,79	0,00	0,00	
502631309	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	1 583,00	1 947,09	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	1 947,09	0,00	0,00	1 947,09	0,00	0,00	
513594973	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	26-06-2025	1 510,50	1 857,92	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	1 857,92	0,00	0,00	1 857,92	0,00	0,00	
505895722	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-06-2025	3 651,70	4 491,59	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-08-2025	3 870,80	0,00	0,00	3 870,80	0,00	0,00	
504853635	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	4,63	5,70	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	5,70	0,00	0,00	5,70	0,00	0,00	
514615540	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	4 028,00	4 954,44	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	4 113,12	0,00	0,00	4 113,12	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-11-2025	50,93	62,64	Imediato	11-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	62,64	0,00	0,00	62,64	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	199,24	245,07	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	245,07	0,00	0,00	245,07	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	160,00	196,80	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	196,80	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	
506440933	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	860,00	1 057,80	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	1 057,80	0,00	0,00	1 057,80	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	102,72	126,12	Imediato	04-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	126,12	0,00	0,00	126,12	0,00	0,00	
508296226	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-04-2025	13,01	16,00	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-06-2025	354,72	436,31	Imediato	26-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	384,40	0,00	0,00	384,40	0,00	0,00	
505132320	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	02-05-2025	930,00	930,00	Imediato	02-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	930,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	
505107546	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	13-09-2022	1 311,65	1 613,33	1084 dias	13-09-2022	Ajuste Direto Simplificado					23-11-2022	429,44	0,00	0,00	1 430,02	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	9,94	12,23	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	12,23	0,00	0,00	12,23	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	10,67	13,13	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	13,13	0,00	0,00	13,13	0,00	0,00	
503966342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-05-2025	559,80	688,55	Imediato	18-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	688,55	0,00	0,00	688,55	0,00	0,00	
503966342	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	26-09-2025	516,30	635,05	Imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	635,05	0,00	0,00	635,05	0,00	0,00	
506561291	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-12-2025	3,01	3,70	Imediato	17-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	3,70	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	

R. 9/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos Complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
500300380	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	58,18	71,56	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	71,56	0,00	0,00	71,56	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	10-07-2025	74,63	91,80	Imediato	10-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	91,80	0,00	0,00	91,80	0,00	0,00	
500384435	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	395,02	485,87	Imediato	21-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-11-2025	485,87	0,00	0,00	485,87	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	1 361,46	1 674,60	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	1 674,60	0,00	0,00	1 674,60	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-12-2025	14,95	18,39	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	18,39	0,00	0,00	18,39	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-11-2025	54,00	66,42	Imediato	12-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	66,42	0,00	0,00	66,42	0,00	0,00	
516926747	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	8 830,00	8 830,00	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-06-2025	8 830,00	0,00	0,00	8 830,00	0,00	0,00	
502407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-01-2025	31,76	39,06	Imediato	15-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	39,06	0,00	0,00	39,06	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-04-2025	169,50	208,49	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					14-05-2025	208,49	0,00	0,00	208,49	0,00	0,00	
500035911	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	2 064,75	2 539,64	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	2 539,64	0,00	0,00	2 539,64	0,00	0,00	
501525832	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	200,00	246,00	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-09-2025	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	631,34	776,55	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-03-2025	776,55	0,00	0,00	776,55	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-04-2025	535,69	658,89	Imediato	09-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-05-2025	658,89	0,00	0,00	658,89	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-05-2025	502,82	618,47	Imediato	21-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	618,47	0,00	0,00	618,47	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	22,57	27,76	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	27,76	0,00	0,00	27,76	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	21,05	25,89	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	25,89	0,00	0,00	25,89	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	7,97	9,80	Imediato	25-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-04-2025	12,92	15,90	Imediato	21-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	15,90	0,00	0,00	15,90	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	11,30	13,90	Imediato	16-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	13,90	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	03-06-2025	407,28	499,61	Imediato	03-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					02-07-2025	499,61	0,00	0,00	499,61	0,00	0,00	
505232235	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	956,00	1 175,88	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					02-07-2025	1 175,88	0,00	0,00	1 175,88	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	16,83	20,70	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-03-2025	20,70	0,00	0,00	20,70	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	8,44	10,36	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	10,36	0,00	0,00	10,36	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	16-09-2025	1,50	1,85	Imediato	16-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	1,85	0,00	0,00	1,85	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-08-2025	4,13	5,08	Imediato	11-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	5,08	0,00	0,00	5,08	0,00	0,00	
500077568	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	29-12-2025	60,00	73,80	Imediato	29-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	73,80	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	
513026130	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	3 700,00	4 551,00	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-11-2025	4 551,00	0,00	0,00	4 551,00	0,00	0,00	
507025393	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	600,00	738,00	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					21-04-2025	738,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	
500091963	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	446,00	548,58	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	548,58	0,00	0,00	548,58	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	230,00	282,90	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	282,90	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	

Fl. 10/29

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais/ Trabalhos complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais/ Trabalhos complementares	
514381750	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	11-04-2025	200,00	246,00	Imediato	11-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-06-2025	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	
505742746	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	1 065,00	1 309,95	Imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					28-01-2025	1 309,95	0,00	0,00	1 309,95	0,00	0,00	
516538004	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	3 747,28	3 747,28	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	3 747,28	0,00	0,00	3 747,28	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	158,82	195,35	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					04-11-2025	158,82	0,00	0,00	158,82	0,00	0,00	
505742746	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-01-2025	896,82	1 103,09	Imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	1 103,09	0,00	0,00	1 103,09	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	06-10-2025	43,04	52,94	Imediato	06-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	52,94	0,00	0,00	52,94	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-01-2025	7,40	9,10	Imediato	07-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-03-2025	9,10	0,00	0,00	9,10	0,00	0,00	
508593778	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	118,50	145,76	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	145,76	0,00	0,00	145,76	0,00	0,00	
513084185	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-12-2025	1 760,00	2 164,80	Imediato	12-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	2 164,80	0,00	0,00	2 164,80	0,00	0,00	
501399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	230,00	282,90	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	282,90	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	
500802025	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	819,00	819,00	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-12-2025	819,00	0,00	0,00	819,00	0,00	0,00	
509213545	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-05-2025	225,00	276,75	Imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-06-2025	276,75	0,00	0,00	276,75	0,00	0,00	
509311652	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	11-07-2025	492,57	605,86	Imediato	11-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	605,86	0,00	0,00	605,86	0,00	0,00	
501944893	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	420,00	516,60	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-04-2025	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	
501944893	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	3 780,00	3 780,00	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-10-2025	3 780,00	0,00	0,00	3 780,00	0,00	0,00	
506294390	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-07-2025	3 400,00	4 182,00	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	4 182,00	0,00	0,00	4 182,00	0,00	0,00	
514098970	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-04-2025	2,93	3,60	Imediato	23-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	3,60	0,00	0,00	3,60	0,00	0,00	
505642115	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	10-12-2025	2 053,38	2 525,66	Imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	2 525,66	0,00	0,00	2 525,66	0,00	0,00	
129000074	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-05-2025	62,10	76,38	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-06-2025	76,38	0,00	0,00	76,38	0,00	0,00	
506849558	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	26,49	32,58	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	32,58	0,00	0,00	32,58	0,00	0,00	
500142459	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-05-2025	710,00	873,30	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-06-2025	873,30	0,00	0,00	873,30	0,00	0,00	
502669667	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-09-2025	524,30	644,89	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	644,89	0,00	0,00	644,89	0,00	0,00	
514105151	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	1 162,50	1 429,88	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	1 429,88	0,00	0,00	1 429,88	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	1 671,65	2 056,13	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-09-2025	2 056,13	0,00	0,00	2 056,13	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	385,68	474,39	Imediato	06-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	474,39	0,00	0,00	474,39	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	150,00	184,50	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-02-2025	77,49	0,00	0,00	77,49	0,00	0,00	
506210855	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	1 456,25	1 791,19	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-11-2025	1 791,19	0,00	0,00	1 791,19	0,00	0,00	
503728703	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	319,93	393,51	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	393,51	0,00	0,00	393,51	0,00	0,00	
507686600	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	214,85	264,27	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	264,27	0,00	0,00	264,27	0,00	0,00	
507595900	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	4 029,20	4 955,92	Imediato	28-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	4 955,92	0,00	0,00	4 955,92	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02/04/2025	66,48	81,77	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					17/07/2025	81,77	0,00	0,00	81,77	0,00	0,00	

Fl. 11/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos Complemen	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
513321977	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	155,60	191,39	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	191,39	0,00	0,00	191,39	0,00	0,00	
513529195	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	30,00	30,00	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	497,12	611,46	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-09-2025	611,46	0,00	0,00	611,46	0,00	0,00	
506756718	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	138,00	169,74	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-04-2025	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	
504314947	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	55,30	68,02	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	68,02	0,00	0,00	68,02	0,00	0,00	
508128528	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	159,52	196,21	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	196,21	0,00	0,00	196,21	0,00	0,00	
506126529	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	16-12-2025	119,42	146,89	Imediato	16-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	146,89	0,00	0,00	146,89	0,00	0,00	
501939644	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	10-04-2025	20,20	24,85	Imediato	10-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	24,85	0,00	0,00	24,85	0,00	0,00	
503728705	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	456,88	561,96	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	561,96	0,00	0,00	561,96	0,00	0,00	
517362520	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	8 007,82	8 007,82	Imediato	22-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	8 007,82	0,00	0,00	8 007,82	0,00	0,00	
507155365	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	109,30	134,44	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	134,44	0,00	0,00	134,44	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	18,36	22,58	Imediato	15-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	22,58	0,00	0,00	22,58	0,00	0,00	
501856757	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-05-2025	24,00	29,52	Imediato	14-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	29,52	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	
516686039	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	09-06-2025	7 900,00	7 900,00	Imediato	09-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	7 900,00	0,00	0,00	7 900,00	0,00	0,00	
168779943	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	1 430,00	1 758,90	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-03-2025	1 758,90	0,00	0,00	1 758,90	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	670,00	824,10	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-03-2025	824,10	0,00	0,00	824,10	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	243,92	300,02	Imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					06-02-2025	300,02	0,00	0,00	300,02	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	150,00	184,50	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	177,53	0,00	0,00	177,53	0,00	0,00	
513436740	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	4 680,00	5 756,40	200 dias	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	5 756,40	0,00	0,00	5 756,40	0,00	0,00	
980326699	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	2 535,00	3 118,05	1095 dias	01-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2024	1 039,35	0,00	0,00	2 078,70	0,00	0,00	
502058811	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	3 515,00	3 725,90	Imediato	13-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-07-2025	3 025,80	0,00	0,00	3 025,80	0,00	0,00	
500758158	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	956,80	1 176,86	Imediato	07-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	1 176,86	0,00	0,00	1 176,86	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	121,96	150,01	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	150,01	0,00	0,00	150,01	0,00	0,00	
515256388	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	3 370,00	4 145,10	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					20-11-2025	4 145,10	0,00	0,00	4 145,10	0,00	0,00	
501890793	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	1 062,00	1 306,26	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	1 306,26	0,00	0,00	1 306,26	0,00	0,00	
129225720	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	2 500,00	3 075,00	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-03-2025	3 075,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	
514452820	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	1 250,00	1 250,00	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-08-2025	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	
500215406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-02-2025	34,22	42,09	Imediato	24-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	42,09	0,00	0,00	42,09	0,00	0,00	
501229450	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	150,00	150,00	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-08-2025	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
501229450	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	250,00	250,00	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	

R. 12/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (Período execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos adicionais/ fornecimento Complementar	Trabalhos normais	Revisão de Preços	Trabalhos adicionais/ fornecimento complementares	
118789678	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	1 626,02	2 000,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-03-2025	842,55	0,00	0,00	842,55	0,00	0,00	
510970141	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	2 212,50	2 721,38	Imediato	02-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-06-2025	2 721,38	0,00	0,00	2 721,38	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	2,50	3,08	Imediato	08-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	3,08	0,00	0,00	3,08	0,00	0,00	
501847669	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	350,01	430,51	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	430,51	0,00	0,00	430,51	0,00	0,00	
501890793	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-01-2025	891,00	1 095,93	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-04-2025	1 095,93	0,00	0,00	1 095,93	0,00	0,00	
504853635	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-12-2025	5,37	6,60	Imediato	05-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	6,60	0,00	0,00	6,60	0,00	0,00	
501314415	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-03-2025	265,00	325,95	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-06-2025	325,95	0,00	0,00	325,95	0,00	0,00	
513811494	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-07-2025	16,59	20,40	Imediato	19-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-08-2025	20,40	0,00	0,00	20,40	0,00	0,00	
501356339	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	4 885,00	6 008,55	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	6 008,54	0,00	0,00	6 008,54	0,00	0,00	
502117524	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	240,00	240,00	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	
503842770	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	460,00	565,80	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-10-2025	565,80	0,00	0,00	565,80	0,00	0,00	
508296226	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-07-2025	13,01	16,00	Imediato	30-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-08-2025	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	25,76	31,68	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	31,68	0,00	0,00	31,68	0,00	0,00	
502127856	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	4 932,00	6 066,36	365 dias	01-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-12-2025	1 107,90	0,00	0,00	1 107,90	0,00	0,00	
503984647	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	29-04-2025	32,45	39,91	Imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-05-2025	39,91	0,00	0,00	39,91	0,00	0,00	
515645974	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	10-12-2025	1 460,00	1 795,80	Imediato	10-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	1 795,80	0,00	0,00	1 795,80	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	300,00	369,00	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-08-2025	221,40	0,00	0,00	221,40	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	47,50	58,43	Imediato	17-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	58,43	0,00	0,00	58,43	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	337,64	415,17	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	415,17	0,00	0,00	415,17	0,00	0,00	
513811494	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-06-2025	21,95	27,00	Imediato	14-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-08-2025	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	145,17	178,56	Imediato	02-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-07-2025	178,56	0,00	0,00	178,56	0,00	0,00	
515645974	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	1 960,00	2 410,80	Imediato	23-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-07-2025	2 410,80	0,00	0,00	2 410,80	0,00	0,00	
502124083	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	669,63	823,64	Imediato	09-02-2024	Ajuste Direto Simplificado					23-05-2024	18,78	0,00	0,00	425,78	0,00	0,00	
502124083	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	18-03-2024	208,24	256,14	Imediato	18-03-2024	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2024	6,19	0,00	0,00	133,40	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	106,38	130,85	Imediato	31-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	130,85	0,00	0,00	130,85	0,00	0,00	
501356339	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	116,00	142,68	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	142,68	0,00	0,00	142,68	0,00	0,00	
513811494	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-02-2025	19,51	24,00	Imediato	22-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	
500442487	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-07-2025	885,00	1 088,55	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-09-2025	1 088,55	0,00	0,00	1 088,55	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-09-2025	996,30	1 225,45	Imediato	02-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-10-2025	1 225,45	0,00	0,00	1 225,45	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	06-05-2025	2 572,50	3 164,18	Imediato	06-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	3 164,18	0,00	0,00	3 164,18	0,00	0,00	

Fl. 13/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do prazo pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ financeiro/ contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ financeiro/ contratual	
501378669	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-01-2025	375,00	461,25	Imediato	23-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	461,25	0,00	0,00	461,25	0,00	0,00	
500520659	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	23-05-2024	2 515,68	3 094,29	Imediato	23-05-2024	Ajuste Direto Simplificado					18-09-2024	1 031,40	0,00	0,00	1 547,10	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	1,42	1,75	Imediato	17-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	1,75	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	2,57	3,16	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	3,16	0,00	0,00	3,16	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	4,29	5,28	Imediato	24-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	5,28	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-05-2025	1,04	1,28	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	1,28	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-01-2025	5,67	6,98	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	6,98	0,00	0,00	6,98	0,00	0,00	
516161091	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	24-07-2025	1 930,50	1 930,50	Imediato	24-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	1 930,50	0,00	0,00	1930,50	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	1 875,00	2 306,25	513 dias	30-01-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-03-2024	768,75	0,00	0,00	2 306,25	0,00	0,00	
504355739	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-05-2025	440,00	541,20	Imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	541,20	0,00	0,00	541,20	0,00	0,00	
504355739	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	4 984,20	6 130,57	194 dias	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	6 130,57	0,00	0,00	6 130,57	0,00	0,00	
502265094	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	09-07-2025	138,00	169,74	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	169,74	0,00	0,00	169,74	0,00	0,00	
501496378	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-08-2025	24,37	29,98	Imediato	12-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	29,98	0,00	0,00	29,98	0,00	0,00	
501513450	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	955,84	1 175,68	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-09-2025	1 175,68	0,00	0,00	1 175,68	0,00	0,00	
502235439	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	494,00	607,62	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	607,62	0,00	0,00	607,62	0,00	0,00	
505486890	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	28-01-2025	345,00	424,35	Imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-02-2025	424,35	0,00	0,00	424,35	0,00	0,00	
516026747	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	25-07-2025	1 950,00	1 950,00	Imediato	25-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	1 950,00	0,00	0,00	1 950,00	0,00	0,00	
508283776	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	528,46	650,01	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-11-2025	650,01	0,00	0,00	650,01	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	2,44	3,00	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	
501427511	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	26-02-2025	300,00	300,00	Imediato	26-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
508453259	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	09-10-2025	2 086,30	2 566,15	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-11-2025	2 566,15	0,00	0,00	2 566,15	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-05-2025	597,00	734,31	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-08-2025	734,30	0,00	0,00	734,30	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	19-07-2025	4,47	5,50	Imediato	19-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	5,50	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-10-2025	37,24	45,80	Imediato	13-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-10-2025	45,80	0,00	0,00	45,80	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	15-10-2025	12,97	15,95	Imediato	15-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-10-2025	15,95	0,00	0,00	15,95	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	6,25	7,68	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	7,68	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	40,89	50,28	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	50,28	0,00	0,00	50,28	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	43,90	53,50	Imediato	18-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	53,50	0,00	0,00	53,50	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	25-06-2025	31,75	39,04	Imediato	25-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	39,04	0,00	0,00	39,04	0,00	0,00	
502265094	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	138,00	169,74	Imediato	30-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-03-2025	169,74	0,00	0,00	169,74	0,00	0,00	

FL 14/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data	Início da execução financeira	Trabalhos contratados	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos Complementares	Trabalhos contratados	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	
516026747	Empreitada de obras públi		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	5 022,00	5 022,00	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-08-2025	5 022,00	0,00	0,00	5 022,00	0,00	0,00	
510686516	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	181,75	171,46	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-05-2025	171,46	0,00	0,00	171,46	0,00	0,00	
516327950	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-03-2025	3,17	3,90	Imediato	17-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	3,90	0,00	0,00	3,90	0,00	0,00	
502183810	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	1 062,00	1 062,00	Imediato	20-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	1 062,00	0,00	0,00	1 062,00	0,00	0,00	
501459246	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	92,25	113,47	Imediato	26-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	113,47	0,00	0,00	113,47	0,00	0,00	
502332905	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	120,35	148,03	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					06-05-2025	148,03	0,00	0,00	148,03	0,00	0,00	
500035911	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	324,80	399,50	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-10-2025	399,50	0,00	0,00	399,50	0,00	0,00	
501427511	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	1 670,62	2 054,86	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	1 981,06	0,00	0,00	1 981,06	0,00	0,00	
508453289	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	09-10-2025	1 386,02	1 704,80	Imediato	09-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-12-2025	1 704,80	0,00	0,00	1 704,80	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	4 911,00	6 040,53	Imediato	30-04-2024	Ajuste Direto Simplificado					24-06-2024	3 467,37	0,00	0,00	6 040,53	0,00	0,00	
503171395	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	26-03-2025	2 456,83	3 021,90	Imediato	26-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					02-04-2025	3 021,90	0,00	0,00	3 021,90	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	23-05-2025	3 267,00	4 018,41	Imediato	23-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-09-2025	4 018,41	0,00	0,00	4 018,41	0,00	0,00	
508557518	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	12,32	15,15	Imediato	17-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	15,15	0,00	0,00	15,15	0,00	0,00	
506638332	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	4 740,10	5 830,32	Imediato	18-06-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-09-2025	5 830,32	0,00	0,00	5 830,32	0,00	0,00	
501496378	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	40,62	49,96	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-06-2025	49,96	0,00	0,00	49,96	0,00	0,00	
501513450	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	955,84	1 175,68	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	1 175,68	0,00	0,00	1 175,68	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-07-2025	49,08	60,37	Imediato	28-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-08-2025	60,37	0,00	0,00	60,37	0,00	0,00	
512625119	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	13,09	16,10	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	16,10	0,00	0,00	16,10	0,00	0,00	
516480430	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	1 120,00	1 120,00	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	1 120,00	0,00	0,00	1 120,00	0,00	0,00	
516480430	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	140,00	140,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-10-2025	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	
516480430	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	210,00	210,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	
508229993	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	8,35	9,98	Imediato	12-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	9,98	0,00	0,00	9,98	0,00	0,00	
502332905	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	501,00	616,23	486 dias	01-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	247,23	0,00	0,00	247,23	0,00	0,00	
500056005	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	1 180,00	1 451,40	Imediato	30-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					03-07-2025	1 451,40	0,00	0,00	1 451,40	0,00	0,00	
512962131	Empreitada de obras públicas		Ajuste Direto Simplificado	10-02-2025	5 863,25	5 863,25	Imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	5 863,25	0,00	0,00	5 863,25	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	1 691,06	2 080,00	Imediato	31-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					11-09-2025	2 080,00	0,00	0,00	2 080,00	0,00	0,00	
503074586	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-09-2025	569,11	700,00	Imediato	26-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	
505356760	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	18-09-2025	537,30	660,88	Imediato	18-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					02-10-2025	660,88	0,00	0,00	660,88	0,00	0,00	
514066113	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	18-12-2025	3 089,43	3 800,00	Imediato	18-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-12-2025	3 800,00	0,00	0,00	3 800,00	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	480,00	590,40	242 dias	01-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	258,30	0,00	0,00	258,30	0,00	0,00	

Fl. 15/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução Nova		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos Complement	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-01-2025	372,80	458,54	Imediato	27-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	458,54	0,00	0,00	458,54	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	150,00	184,50	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	184,50	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-03-2025	210,00	258,30	Imediato	27-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					02-04-2025	258,30	0,00	0,00	258,30	0,00	0,00	
500971315	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	95,00	95,00	Imediato	12-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-02-2025	95,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	
504394029	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	124,20	152,77	Imediato	27-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					14-01-2025	152,77	0,00	0,00	152,77	0,00	0,00	
505505711	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	72,36	89,00	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-09-2025	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	
500663300	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	875,00	1 076,25	Imediato	14-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	1 076,25	0,00	0,00	1 076,25	0,00	0,00	
500669147	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	641,25	788,74	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					10-12-2025	788,74	0,00	0,00	788,74	0,00	0,00	
503399302	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	240,00	295,20	Imediato	22-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	295,20	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	
501544632	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	37,80	46,49	Imediato	22-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	46,49	0,00	0,00	46,49	0,00	0,00	
600007936	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-11-2025	13,00	13,00	Imediato	27-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	
507361970	Aquisição de bens	7965524	Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	17,56	21,60	Imediato	25-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	21,60	0,00	0,00	21,60	0,00	0,00	
509213545	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	48,40	59,53	Imediato	20-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	59,53	0,00	0,00	59,53	0,00	0,00	
5258 29711	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-05-2025	18,00	22,14	Imediato	12-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	22,14	0,00	0,00	22,14	0,00	0,00	
513525254	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	4 920,00	4 920,00	Imediato	19-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					13-03-2025	4 920,00	0,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	
504673734	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	3 930,00	4 833,90	1095 dias	04-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2024	1 611,30	0,00	0,00	3 222,60	0,00	0,00	
512555696	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	290,60	357,44	Imediato	07-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	357,44	0,00	0,00	357,44	0,00	0,00	
500271143	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	699,80	860,75	Imediato	05-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-05-2025	860,75	0,00	0,00	860,75	0,00	0,00	
202388352	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	55,00	55,00	Imediato	14-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-10-2025	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	
502869667	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	631,00	776,13	Imediato	27-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-03-2025	776,13	0,00	0,00	776,13	0,00	0,00	
506126523	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	556,96	685,06	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	685,06	0,00	0,00	685,06	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-07-2025	437,24	537,93	Imediato	04-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-08-2025	537,93	0,00	0,00	537,93	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	42,32	52,05	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-10-2025	52,05	0,00	0,00	52,05	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	27-08-2025	10,45	12,85	Imediato	27-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	12,85	0,00	0,00	12,85	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	1 147,15	1 410,99	Imediato	02-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-04-2025	1 410,99	0,00	0,00	1 410,99	0,00	0,00	
510888682	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	320,00	393,60	Imediato	16-02-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-02-2025	393,60	0,00	0,00	393,60	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	28-01-2025	212,96	261,94	Imediato	28-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-02-2025	211,68	0,00	0,00	211,68	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	3 533,34	4 346,01	Imediato	20-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					30-12-2025	4 346,01	0,00	0,00	4 346,01	0,00	0,00	
504314947	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-11-2025	824,68	1 014,36	Imediato	24-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	1 014,36	0,00	0,00	1 014,36	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-05-2025	30,49	37,50	Imediato	09-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					09-06-2025	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	

R. 16/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos adicionais (Empreitadas Complementares)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos adicionais (empreitadas complementares)	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	223,04	274,34	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-03-2025	274,34	0,00	0,00	274,34	0,00	0,00	
518214168	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-05-2025	950,00	1 168,50	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-07-2025	1 168,50	0,00	0,00	1 168,50	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	872,66	1 073,37	Imediato	04-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-12-2025	1 073,37	0,00	0,00	1 073,37	0,00	0,00	
501268766	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	467,40	574,90	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-11-2025	574,90	0,00	0,00	574,90	0,00	0,00	
507666900	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-07-2025	679,50	835,79	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	835,79	0,00	0,00	835,79	0,00	0,00	
507686900	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	694,50	854,24	Imediato	05-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	854,24	0,00	0,00	854,24	0,00	0,00	
509634019	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	1 000,00	1 230,00	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					19-12-2025	1 230,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	
506466402	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	1 950,00	2 398,50	Imediato	13-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					13-02-2025	2 398,50	0,00	0,00	2 398,50	0,00	0,00	
508871492	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	08-10-2025	309,90	381,18	Imediato	08-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-10-2025	381,18	0,00	0,00	381,18	0,00	0,00	
168779943	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	506,00	622,38	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	622,38	0,00	0,00	622,38	0,00	0,00	
502744251	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	26-02-2025	220,00	270,60	Imediato	26-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	270,60	0,00	0,00	270,60	0,00	0,00	
503741353	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	770,00	947,10	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					12-11-2025	947,10	0,00	0,00	947,10	0,00	0,00	
515197700	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-05-2025	2 846,18	3 500,80	Imediato	13-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					18-06-2025	3 500,80	0,00	0,00	3 500,80	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	09-07-2025	121,96	150,01	Imediato	09-07-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-07-2025	150,01	0,00	0,00	150,01	0,00	0,00	
504279696	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	27-05-2025	686,00	843,78	Imediato	27-05-2025	Ajuste Direto Simplificado					05-06-2025	843,78	0,00	0,00	843,78	0,00	0,00	
507675932	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	800,00	984,00	Imediato	07-10-2025	Ajuste Direto Simplificado					29-10-2025	984,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	
502611057	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	10-02-2025	700,00	861,00	Imediato	10-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					26-02-2025	861,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	
513398368	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	05-03-2025	54,44	66,97	Imediato	05-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	66,97	0,00	0,00	66,97	0,00	0,00	
504279696	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	360,00	442,80	Imediato	22-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					07-10-2025	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	
712259545	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	12-01-2025	240,00	240,00	Imediato	12-01-2025	Ajuste Direto Simplificado					31-10-2025	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	
504789040	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	670,00	824,10	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					23-10-2025	824,10	0,00	0,00	824,10	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	39,29	48,33	Imediato	13-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-03-2025	48,33	0,00	0,00	48,33	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	63,15	77,67	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					28-11-2025	77,67	0,00	0,00	77,67	0,00	0,00	
502631309	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	223,00	274,29	Imediato	14-11-2025	Ajuste Direto Simplificado					27-11-2025	274,29	0,00	0,00	274,29	0,00	0,00	
502576874	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	30,00	36,90	Imediato	19-12-2024	Ajuste Direto Simplificado					20-02-2025	36,90	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	24-09-2025	7,10	8,73	Imediato	24-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					15-10-2025	8,73	0,00	0,00	8,73	0,00	0,00	
515256359	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	29-04-2025	170,00	209,10	Imediato	29-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					22-05-2025	209,10	0,00	0,00	209,10	0,00	0,00	
500235406	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	135,00	166,05	Imediato	14-02-2025	Ajuste Direto Simplificado					17-03-2025	166,05	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	
136920290	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-08-2025	200,00	246,00	Imediato	21-08-2025	Ajuste Direto Simplificado					25-09-2025	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	
501847669	Aquisição de bens		Ajuste Direto Simplificado	12-12-2025	1 935,00	2 380,05	Imediato	12-12-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-12-2025	2 380,05	0,00	0,00	2 380,05	0,00	0,00	

Fl. 17/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de Registo	Data	Número de Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos Complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
506440931	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	03-04-2025	430,00	528,90	Imediato	03-04-2025	Ajuste Direto Simplificado					16-04-2025	528,90	0,00	0,00	528,90	0,00	0,00	
503545988	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	30-09-2025	314,00	386,22	Imediato	30-09-2025	Ajuste Direto Simplificado					24-12-2025	386,22	0,00	0,00	386,22	0,00	0,00	
507935039	Aquisição de serviços		Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	1 205,18	1 482,37	Imediato	21-03-2025	Ajuste Direto Simplificado					21-04-2025	1 482,37	0,00	0,00	1 482,37	0,00	0,00	
505051911	Aquisição de serviços	6444213	Ajuste Direto	28-03-2023	2 640,00	3 247,20	731 dias	28-03-2023	Ajuste Direto					28-04-2023	405,90	0,00	0,00	3 247,20	0,00	0,00	
209954592	Empreitada de obras públicas	7514640	Ajuste Direto	24-02-2025	26 848,33	26 848,33	60 dias	03-03-2025	Ajuste Direto					19-05-2025	26 848,33	0,00	0,00	26 848,33	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	7540760	Ajuste Direto	21-05-2025	19 367,19	23 821,64	73 dias	23-05-2025	Ajuste Direto					31-07-2025	23 765,71	0,00	0,00	23 765,71	0,00	0,00	
165669659	Aquisição de serviços	7426178	Ajuste Direto	30-12-2024	7 500,00	9 225,00	33 dias	30-12-2024	Ajuste Direto					05-06-2025	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	
502353740	Aquisição de serviços	6882451	Ajuste Direto	19-04-2023	3 600,00	4 428,00	1096 dias	19-04-2023	Ajuste Direto					29-12-2023	1 476,00	0,00	0,00	4 011,91	0,00	0,00	
514895861	Aquisição de bens	7868926	Ajuste Direto	11-09-2025	8 232,10	10 125,48	50 dias	11-09-2025	Ajuste Direto					16-12-2025	10 125,48	0,00	0,00	10 125,48	0,00	0,00	
500918880	Aquisição de serviços	7426013	Ajuste Direto	16-12-2024	1 713,37	1 713,37	1095 dias	01-01-2025	Ajuste Direto					19-12-2025	534,51	0,00	0,00	534,51	0,00	0,00	
513358145	Aquisição de serviços	7362705	Ajuste Direto	06-12-2024	19 980,00	24 575,40	365 dias	01-01-2025	Ajuste Direto					20-02-2025	24 575,40	0,00	0,00	24 575,40	0,00	0,00	
502167610	Locação de bens	8550562	Ajuste Direto	23-10-2025	3 372,39	4 148,64	207 dias	04-11-2025	Ajuste Direto					10-12-2025	1 124,30	0,00	0,00	1 124,30	0,00	0,00	
231097352	Aquisição de serviços	7884778	Ajuste Direto	01-10-2025	19 200,00	23 616,00	182 dias	01-10-2025	Ajuste Direto					06-11-2025	11 808,00	0,00	0,00	11 808,00	0,00	0,00	
516361244	Aquisição de serviços	7533727	Ajuste Direto	14-03-2025	6 160,00	6 752,70	20 dias	14-03-2025	Ajuste Direto					19-05-2025	6 752,70	0,00	0,00	6 752,70	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	7545906	Ajuste Direto	02-04-2025	19 367,19	23 821,64	50 dias	01-04-2025	Ajuste Direto					06-06-2025	19 815,76	0,00	0,00	19 815,76	0,00	0,00	
508736609	Aquisição de serviços	7545968	Ajuste Direto	02-04-2025	10 500,00	12 915,00	1024 dias	01-04-2025	Ajuste Direto					25-09-2025	4 305,00	0,00	0,00	4 305,00	0,00	0,00	
507686900	Aquisição de bens	7784121	Ajuste Direto	31-07-2025	7 089,50	8 708,40	92 dias	31-07-2025	Ajuste Direto					25-09-2025	8 708,40	0,00	0,00	8 708,40	0,00	0,00	
505464713	Aquisição de serviços	6368519	Ajuste Direto	29-09-2022	17 388,64	21 431,52	1096 dias	29-09-2022	Ajuste Direto					23-11-2022	4 992,57	0,00	0,00	19 500,92	0,00	0,00	
508871492	Aquisição de bens	8159274	Ajuste Direto	02-12-2025	5 795,00	7 127,85	13 dias	02-12-2025	Ajuste Direto					24-12-2025	7 127,85	0,00	0,00	7 127,85	0,00	0,00	
502605731	Aquisição de serviços	6925419	Ajuste Direto	16-02-2024	10 464,12	12 870,87	335 dias	17-02-2024	Ajuste Direto					17-07-2024	404,61	0,00	0,00	2 575,21	0,00	0,00	
503609013	Aquisição de bens	8159296	Ajuste Direto	02-12-2025	8 227,80	10 120,19	13 dias	02-12-2025	Ajuste Direto					24-12-2025	10 120,19	0,00	0,00	10 120,19	0,00	0,00	
505141019	Aquisição de serviços	6769420	Ajuste Direto	31-07-2023	7 500,00	9 225,00	1096 dias	01-08-2023	Ajuste Direto					12-02-2024	3 075,00	0,00	0,00	9 225,00	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços	6216857	Ajuste Direto	13-12-2022	73 968,37	91 005,70	1096 dias	13-12-2022	Ajuste Direto					26-01-2023	18 722,01	0,00	0,00	91 005,68	0,00	0,00	
517774887	Aquisição de serviços	7514937	Ajuste Direto	10-03-2025	7 000,00	7 810,50	305 dias	01-03-2025	Ajuste Direto					16-04-2025	6 998,70	0,00	0,00	6 998,70	0,00	0,00	
501941231	Aquisição de serviços	7532417	Ajuste Direto	20-03-2025	13 650,00	16 789,50	1096 dias	20-03-2025	Ajuste Direto					16-04-2025	5 596,50	0,00	0,00	5 596,50	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de serviços	6794735	Ajuste Direto	21-11-2023	12 991,40	15 979,42	1096 dias	01-12-2023	Ajuste Direto					29-01-2024	4 900,86	0,00	0,00	10 051,75	0,00	0,00	
258685476	Aquisição de serviços	7515099	Ajuste Direto	11-03-2025	16 000,00	19 680,00	294 dias	12-03-2025	Ajuste Direto					10-04-2025	19 024,41	0,00	0,00	19 024,41	0,00	0,00	
516686038	Empreitada de obras públicas	7903110	Ajuste Direto	10-10-2025	29 900,00	29 880,00	60 dias	13-10-2025	Ajuste Direto					27-11-2025	29 880,00	0,00	0,00	29 880,00	0,00	0,00	
502605731	Aquisição de serviços	6470964	Ajuste Direto	28-04-2023	375 555,60	461 926,88	1096 dias	28-04-2023	Ajuste Direto					29-05-2023	162 594,61	0,00	0,00	420 419,39	0,00	0,00	
500984436	Aquisição de bens	7720653	Ajuste Direto	07-07-2025	58 436,02	51 433,51	176 dias	08-07-2025	Ajuste Direto					31-07-2025	48 305,98	0,00	0,00	48 305,98	0,00	0,00	

FL 18/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos Complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	
509231212	Aquisição de serviços	8549499	Ajuste Direto	07-02-2025	14 578,04	18 299,99	699 dias	01-02-2025	Ajuste Direto					26-02-2025	8 461,35	0,00	0,00	8 461,35	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços	8137817	Ajuste Direto	05-12-2025	95 563,64	117 543,28	1095 dias	01-12-2025	Ajuste Direto					31-12-2025	20 633,30	0,00	0,00	20 633,30	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	8136261	Ajuste Direto	25-11-2025	19 367,19	23 821,64	117 dias	05-08-2025	Ajuste Direto					31-12-2025	23 571,26	0,00	0,00	23 571,26	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obras públicas	7817104	Ajuste Direto	01-08-2025	23 000,00	22 029,73	30 dias	01-09-2025	Ajuste Direto					30-10-2025	22 029,73	0,00	0,00	22 029,73	0,00	0,00	
251301232	Aquisição de serviços	7515106	Ajuste Direto	06-03-2025	19 200,00	23 616,00	365 dias	06-03-2025	Ajuste Direto					16-04-2025	15 549,89	0,00	0,00	15 549,89	0,00	0,00	
202602745	Aquisição de serviços	7428947	Ajuste Direto	30-12-2024	8 000,00	9 840,00	367 dias	30-12-2024	Ajuste Direto					17-01-2025	5 060,00	0,00	0,00	5 060,00	0,00	0,00	
500417660	Aquisição de serviços	7891602	Ajuste Direto	25-09-2025	7 650,00	9 409,50	66 dias	25-09-2025	Ajuste Direto					15-12-2025	9 409,50	0,00	0,00	9 409,50	0,00	0,00	Deib. 2025/11/17 Rec. Prazo
980622212	Aquisição de bens	7891677	Ajuste Direto	25-09-2025	8 959,68	11 020,41	1071 dias	25-09-2025	Ajuste Direto					18-11-2025	251,66	0,00	0,00	251,66	0,00	0,00	
257590764	Aquisição de serviços	7001155	Ajuste Direto	06-12-2024	8 000,00	9 840,00	151 dias	31-12-2024	Ajuste Direto					31-01-2021	9 840,00	0,00	0,00	9 840,00	0,00	0,00	
504226096	Aquisição de serviços	7425831	Ajuste Direto	17-12-2024	8 590,00	10 565,70	486 dias	01-12-2024	Ajuste Direto					26-02-2025	9 477,15	0,00	0,00	9 477,15	0,00	0,00	
503731765	Aquisição de serviços	7787742	Ajuste Direto	18-08-2025	18 450,00	22 653,38	1096 dias	18-08-2025	Ajuste Direto					16-12-2025	10 818,37	0,00	0,00	10 818,37	0,00	0,00	
513045947	Empreitada de obras públicas	7469181	Ajuste Direto	12-05-2025	22 650,00	22 650,00	5 dias	02-06-2025	Ajuste Direto					31-07-2025	22 650,00	0,00	0,00	22 650,00	0,00	0,00	
503075736	Aquisição de serviços	7188696	Conc. Lim. Priv. Qualificação	08-10-2024	172 000,00	211 498,50	973 dias	05-10-2024	Concurso Limitado por Prévia Qualificação					17-12-2024	94 802,26	0,00	0,00	187 267,51	0,00	0,00	Deib. 2024/12/27: Trab. Comp.
503850128	Empreitada de obras públicas	7161887	Concurso Público	05-09-2024	126 694,80	122 868,47	180 dias	05-10-2024	Concurso Público					14-11-2024	22 686,80	0,00	0,00	122 868,47	0,00	0,00	
505274230	Empreitada de obras públicas	6829035	Concurso Público	05-04-2024	545 000,00	510 491,34	253 dias	15-04-2024	Concurso Público					06-06-2024	0,00	2 602,70	0,00	509 702,31	12 610,20	0,00	Deib. 04/10 a 15/11/2024; Deib. 2025/09/03: Rev. Proc Def.; Deib. 2025/12/19: Pr Prazo 120 dias.
501563173	Empreitada de obras públicas	7601586	Concurso Público	01-06-2025	580 000,00	511 146,28	180 dias	02-07-2025	Concurso Público					16-09-2025	334 130,36	0,00	0,00	334 130,36	0,00	0,00	
507791061	Aquisição de serviços	6920509	Concurso Público	01-04-2024	42 300,00	39 353,85	1001 dias	05-04-2024	Concurso Público					17-06-2024	12 656,70	0,00	0,00	22 267,60	0,00	0,00	
517451269	Empreitada de obras públicas	7772754	Concurso Público	24-10-2025	170 000,00	144 227,00	90 dias	27-10-2025	Concurso Público					27-11-2025	144 227,00	0,00	0,00	144 227,00	0,00	0,00	
513795024	Aquisição de serviços	6434467	Concurso Público	24-05-2023	35 500,00	33 622,05	1096 dias	24-05-2023	Concurso Público					02-11-2023	8 178,60	0,00	0,00	24 835,60	0,00	0,00	
502563664	Aquisição de serviços	6777715	Concurso Público	29-12-2023	122 631,10	113 906,16	1096 dias	01-01-2024	Concurso Público					27-02-2024	43 495,96	0,00	0,00	76 365,94	0,00	0,00	Verif. Dip. conversão 02/04/2025 Deib de 02/12/2025: Pr prazo
513382150	Empreitada de obras públicas	7525085	Concurso Público	13-06-2025	262 000,00	248 731,80	120 dias	14-07-2025	Concurso Público					29-08-2025	192 318,80	0,00	0,00	192 318,80	0,00	0,00	
501379754	Empreitada de obras públicas	7161475	Concurso Público	10-08-2024	130 000,00	109 662,81	90 dias	30-09-2024	Concurso Público					19-11-2024	9 809,00	0,00	0,00	93 087,81	0,00	0,00	
501279754	Empreitada de obras públicas	6745530	Concurso Público	29-02-2024	404 000,00	332 304,77	270 dias	18-03-2024	Concurso Público					17-04-2024	0,00	814,31	0,00	332 304,77	7 493,40	0,00	Deib. 2024/08/08 Rev. P. Def. 2024/10/31: Pr P. Deib 2024/12/13: Rev P. Def. 25/02/28: Rev. P. Def. De2025/08/17: P.Prazo 90 dias. De2025/04/11: P.prazo 60 dias.
501379754	Empreitada de obras públicas	7317245	Concurso Público	30-08-2024	160 000,00	151 186,67	120 dias	30-08-2024	Concurso Público					19-11-2024	48 857,92	0,00	0,00	151 186,66	0,00	0,00	

Fl. 19/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número de registo	Data	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	
501983173	Empreitada de obras públicas	7079594	Concurso Público	28-06-2024	525 000,00	429 268,63	180 dias	12-08-2024	Concurso Público					31-10-2024	150 399,40	0,00	0,00	429 268,63	0,00	0,00	
514591102	Aquisição de serviços	7788359	Concurso Público	09-10-2025	120 000,00	118 080,00	1096 dias	09-10-2025	Concurso Público					30-12-2025	9 840,00	0,00	0,00	9 840,00	0,00	0,00	
502443880	Aquisição de serviços	7541780	Concurso Público	08-07-2025	69 070,00	70 688,59	1461 dias	09-07-2025	Concurso Público					30-09-2025	2 137,18	0,00	0,00	2 137,18	0,00	0,00	
514253444	Aquisição de serviços	7480547	Concurso Público	30-04-2025	190 000,00	182 432,49	1096 dias	30-04-2025	Concurso Público					09-10-2025	148 823,98	0,00	0,00	148 823,98	0,00	0,00	
505776624	Empreitada de obras públicas	6531278	Concurso Público	01-08-2023	2 565 000,00	991 454,55	613 dias	08-11-2023	Concurso Público	45766/2023	18-10-2023			27-12-2023	152 831,90	20 634,92	0,00	974 226,40	20 634,92	0,00	De2024/12/13: Pr. Prazo por 253 dias. De2025/02/14: Rev. Preços. De2025/07/04: Pr. Prazo por 79 dias.
504618947	Aquisição de serviços	7129425	Concurso Público	21-08-2024	125 730,00	125 366,27	1003 dias	01-09-2024	Concurso Público					17-10-2024	29 198,67	0,00	0,00	35 488,91	0,00	0,00	
510761040	Aquisição de serviços	6620506	Concurso Público	18-10-2023	45 000,00	55 350,00	365 dias	19-10-2023	Concurso Público					20-12-2023	7 687,50	0,00	0,00	55 350,00	0,00	0,00	
500759158	Aquisição de serviços	6751042	Concurso Público	21-12-2023	33 200,00	31 463,59	742 dias	21-12-2023	Concurso Público					29-12-2023	11 246,39	0,00	0,00	26 325,27	0,00	0,00	
500919880	Aquisição de serviços	5462175	Concurso Público	22-12-2021	324 744,00	301 622,01	1095 dias	01-01-2022	Concurso Público					04-02-2022	-538,88	0,00	0,00	388 751,58	0,00	0,00	
503850128	Empreitada de obras públicas	7777751	Concurso Público	09-10-2025	229 991,00	194 114,00	150 dias	14-10-2025	Concurso Público					26-11-2025	178 719,50	0,00	0,00	178 719,50	0,00	0,00	
502190960	Aquisição de serviços	7383275	Concurso Público	05-06-2025	100 000,00	76 875,00	300 dias	05-06-2025	Concurso Público					18-11-2025	15 375,01	0,00	0,00	15 375,01	0,00	0,00	
502365078	Locação de bens	5418175	Concurso Público	27-06-2023	214 680,00	247 937,89	1461 dias	21-08-2023	Concurso Público					27-09-2023	61 983,96	0,00	0,00	146 309,50	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obras públicas	7720892	Concurso Público	26-09-2025	140 000,00	132 408,00	87 dias	26-09-2025	Concurso Público					30-10-2025	132 408,00	0,00	0,00	132 408,00	0,00	0,00	
514070820	Empreitada de obras públicas	7542863	Concurso Público	06-06-2025	740 000,00	694 074,27	451 dias	30-06-2025	Concurso Público					29-08-2025	293 232,77	0,00	0,00	293 232,77	0,00	0,00	
506232235	Aquisição de bens	7079375	Concurso Público	28-06-2024	146 000,00	133 922,40	584 dias	01-07-2024	Concurso Público					27-08-2024	57 741,12	0,00	0,00	133 922,40	0,00	0,00	
501544692	Aquisição de bens	6639428	Concurso Público	05-04-2024	18 326,23	16 856,84	1095 dias	05-04-2024	Concurso Público					17-06-2024	2 646,70	0,00	0,00	5 938,57	0,00	0,00	
501583173	Empreitada de obras públicas	6499703	Concurso Público	14-07-2023	748 000,00	628 284,64	300 dias	23-10-2023	Concurso Público					29-11-2023	0,00	26,65	0,00	628 284,64	13 751,66	0,00	De2024/09/09: RPreços. De2024/12/13: Rev Preços. De2025/03/14: Pr. Prazo. De2025/05/09: Pr. Prazo por 30 dias. De2025/12/19: Pr. Prazo por 90 dias.
501583173	Empreitada de obras públicas	7079907	Concurso Público	28-06-2024	475 000,00	392 373,25	180 dias	29-06-2024	Concurso Público					17-12-2024	244 378,79	0,00	0,00	392 373,25	0,00	0,00	
501583173	Empreitada de obras públicas	7460549	Concurso Público	30-04-2025	748 000,00	633 474,36	210 dias	02-06-2025	Concurso Público					16-09-2025	440 794,08	0,00	0,00	440 794,08	0,00	0,00	
505932482	Aquisição de serviços	7074817	Concurso Público	13/06/2024	90 000,00	88 560,00	364 dias	14-06-2024	Concurso Público					28/11/2024	39 556,80	0,00	0,00	88 560,00	0,00	0,00	
501075666	Aquisição de bens	7390981	Concurso Público	20/03/2025	142 093,94	77 304,41	286 dias	20-03-2025	Concurso Público					16/04/2025	55 581,38	0,00	0,00	55 581,38	0,00	0,00	
513077960	Empreitada de obras públicas	7000637	Concurso Público	04-07-2024	300 000,00	267 653,23	120 dias	26-08-2024	Concurso Público					12-11-2024	108 394,50	0,00	0,00	267 653,23	0,00	0,00	De2024/12/27: Pr. Prazo. De2025/02/14: Pr. Prazo. Del. 2025/04/11: Pr. Pr. Del2025/07/04: Pr. Prazo. Deliberação de 2025/08/13: PP

Fl. 20/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs.
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Término execução base		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornec. mat. Complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	
503548928	Aquisição de serviços	6441986	Concurso Público	06-06-2023	18 965,00	19 510,86	937 dias	09-06-2023	Concurso Público					22-11-2023	3 802,32	0,00	0,00	9 222,48	0,00	0,00	
502058811	Aquisição de serviços	7064436	Concurso Público	27-05-2024	428 358,00	434 820,48	584 dias	27-05-2024	Concurso Público					04-07-2024	211 253,76	0,00	0,00	362 268,60	0,00	0,00	
504612529	Aquisição de serviços	7276727	Concurso Público	14-02-2025	91 600,00	86 099,72	1050 dias	14-02-2025	Concurso Público					06-06-2025	21 402,75	0,00	0,00	21 402,75	0,00	0,00	
500384436	Aquisição de bens	7584084	Concurso Público	20-06-2025	11 192,44	11 717,03	214 dias	20-06-2025	Concurso Público					17-07-2025	11 686,06	0,00	0,00	11 686,06	0,00	0,00	
501323174	Empreitada de obras públicas	7072506	Concurso Público	18-07-2024	420 000,00	307 517,00	120 dias	26-08-2024	Concurso Público					21-11-2024	261 870,62	0,00	0,00	307 517,00	0,00	0,00	Deliberação 2025/03/11: Prorrogação de prazo por 60 dias
505353760	Aquisição de bens	7551114	Concurso Público	20-06-2025	127 400,00	124 156,20	539 dias	20-06-2025	Concurso Público					18-08-2025	60 304,45	0,00	0,00	60 304,45	0,00	0,00	
504059521	Aquisição de bens	6638428	Concurso Público	20-03-2024	5 281,53	4 833,28	1095 dias	20-03-2024	Concurso Público					17-06-2024	466,50	0,00	0,00	1 153,95	0,00	0,00	
500077568	Aquisição de serviços	7658094	Concurso Público	01-08-2025	226 837,38	279 009,98	1095 dias	05-08-2025	Concurso Público					29-12-2025	12 696,66	0,00	0,00	12 696,66	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	5636342	Concurso Público	11-02-2022	309 665,44	380 888,49	1096 dias	21-02-2022	Concurso Público					04-05-2022	28 631,46	0,00	0,00	349 238,63	0,00	0,00	Objetivo do Contrato: 2025/00/14. Participação de vigência até ao dia [illegible]
501583173	Empreitada de obras públicas	7190629	Concurso Público	17-10-2024	173 691,70	173 691,70	90 dias	21-10-2024	Concurso Público					17-12-2024	66 413,17	0,00	0,00	173 691,70	0,00	0,00	
505932482	Aquisição de serviços	7276716	Concurso Público	27-12-2024	169 920,00	188 101,44	1065	01-01-2025	Concurso Público					28-03-2025	58 228,74	0,00	0,00	58 228,74	0,00	0,00	
504670475	Empreitada de obras públicas	7480543	Concurso Público	17-06-2025	1 548 000,00	1 494 000,00	720 dias	16-07-2025	Concurso Público	2057/2025	01/10/2025	2057	01/10/2025	12-11-2025	313 074,05	0,00	0,00	313 074,05	0,00	0,00	
504670475	Empreitada de obras públicas	7772752	Concurso Público	12-10-2025	600 000,00	589 000,00	90 dias	20-10-2025	Concurso Público					12-11-2025	446 133,26	0,00	0,00	446 133,26	0,00	0,00	Deliberação de 2025/12/19: prorrogação de prazo por 60 dias.
505932482	Aquisição de serviços	7564081	Concurso Público	18-06-2025	126 000,00	119 556,00	530 dias	18-06-2025	Concurso Público					25-09-2025	48 420,18	0,00	0,00	48 420,18	0,00	0,00	
503565393	Aquisição de serviços	6531284	Concurso Público	03-10-2023	23 074,00	26 446,53	820 dias	03-10-2023	Concurso Público					29-12-2023	5 194,32	0,00	0,00	13 008,56	0,00	0,00	
513077960	Empreitada de obras públicas	7161468	Concurso Público	05-09-2024	150 000,00	122 435,70	90 dias	07-10-2024	Concurso Público					31-12-2024	111 848,00	0,00	0,00	122 435,70	0,00	0,00	Deliberação 2024/12/27: prorrogação prazo 90 dias. Deliberação 2025/03/14: Prorrogação prazo por 60 dias. Deliberação 2025/03/08: Prorrogação prazo
504637037	Aquisição de bens	7551114	Concurso Público	20-06-2025	100 650,00	113 246,10	539 dias	20-06-2025	Concurso Público					31-07-2025	51 475,49	0,00	0,00	51 475,49	0,00	0,00	
500919880	Aquisição de serviços	7333084	Concurso Público	27-12-2024	50 400,00	49 800,00	1095	01-01-2025	Concurso Público					28-03-2025	16 600,00	0,00	0,00	16 600,00	0,00	0,00	
503640549	Aquisição de serviços	7272639	Concurso Público	17-12-2024	348 684,87	348 684,87	1095 dias	01-01-2025	Concurso Público					31-01-2025	114 918,18	0,00	0,00	114 918,18	0,00	0,00	Dd19/12/2025: Mod. Obj. contrato.
514921412	Aquisição de serviços	6745455	Concurso Público	29-11-2023	38 894,52	47 840,26	365 dias	01-01-2024	Concurso Público					06-03-2024	4 233,54	0,00	0,00	44 579,23	0,00	0,00	
209954892	Empreitada de obras públicas	7648415	Concurso Público	20-06-2025	45 000,00	42 050,00	40 dias	30-06-2025	Concurso Público Urgente					18-08-2025	42 050,00	0,00	0,00	42 050,00	0,00	0,00	
209954892	Empreitada de obras públicas	7549033	Consulta Prévia	13-03-2025	88 000,00	87 939,22	90 dias	07-04-2025	Consulta Prévia					19-05-2025	87 939,22	0,00	0,00	87 939,22	0,00	0,00	
505274230	Empreitada de obras públicas	7514789	Consulta Prévia	05-03-2025	149 250,00	149 669,15	60 dias	07-03-2025	Consulta Prévia					28-05-2025	147 736,94	3 079,34	0,00	147 736,94	3 079,34	0,00	Dd2025/04/28: Pró.Preço. Del.2025/06/20: Rer. Preços Prov. Dd2025/09/03: Rev. Preços defin.

Fl. 21/23

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicado ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Início da execução física		Número do Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
503842770	Aquisição de bens	6995217	Consulta Prévia	19-03-2024	7 415,00	5 127,26	1018 dias	19-03-2024	Consulta Prévia					07-08-2024	1 482,65	0,00	0,00	2 399,49	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	6673659	Consulta Prévia	29-12-2023	28 416,19	31 896,54	365 dias	01-01-2024	Consulta Prévia					06-03-2024	2 609,94	0,00	0,00	13 985,06	0,00	0,00	
513635695	Empreitada de obras públicas	6554505	Consulta Prévia	14-10-2025	20 000,00	19 803,30	30 dias	14-11-2025	Consulta Prévia					24-12-2025	19 803,30	0,00	0,00	19 803,30	0,00	0,00	
508453259	Aquisição de serviços	8125336	Consulta Prévia	24-11-2025	32 500,00	33 010,31	24 meses	24-12-2025	Consulta Prévia					19-12-2025	33 010,31	0,00	0,00	33 010,31	0,00	0,00	
502265078	Aquisição de serviços	6994459	Consulta Prévia	26-03-2024	5 000,00	5 955,17	281 dias	26-03-2024	Consulta Prévia					06-06-2024	229,36	0,00	0,00	4 691,52	0,00	0,00	
504434446	Aquisição de serviços	7482759	Consulta Prévia	14-02-2025	23 500,00	26 769,70	316 dias	17-02-2025	Consulta Prévia					17-03-2025	26 049,11	0,00	0,00	26 049,11	0,00	0,00	
502611057	Aquisição de serviços	5815703	Consulta Prévia	26-01-2022	66 365,40	70 958,70	1095 dias	26-01-2022	Consulta Prévia					15-03-2022	3 944,85	0,00	0,00	76 356,04	0,00	0,00	[illegible]
506642115	Aquisição de serviços	7482759	Consulta Prévia	14-02-2025	29 000,00	35 473,20	317 dias	17-02-2025	Consulta Prévia					21-03-2025	35 288,11	0,00	0,00	35 288,11	0,00	0,00	
500701490	Aquisição de bens	7636233	Consulta Prévia	28-04-2025	3 500,00	3 112,56	216 dias	28-04-2025	Consulta Prévia					05-06-2025	3 111,90	0,00	0,00	3 111,90	0,00	0,00	
509907226	Aquisição de serviços	6995512	Consulta Prévia	09-04-2024	74 956,00	90 995,40	270 dias	10-04-2024	Consulta Prévia					31-12-2024	63 696,78	0,00	0,00	90 995,40	0,00	0,00	
516253512	Aquisição de serviços	7482759	Consulta Prévia	17-02-2025	8 000,00	9 594,00	334 dias	17-02-2025	Consulta Prévia					11-09-2025	7 434,12	0,00	0,00	7 434,12	0,00	0,00	
502124663	Aquisição de bens	6658751	Consulta Prévia	21-08-2023	447 841,35	489 690,83	488 dias	01-09-2023	Consulta Prévia					30-11-2023	3 557,04	26 488,34	0,00	516 657,38	0,00	0,00	[illegible]
506606228	Empreitada de obras públicas	7689021	Consulta Prévia	05-06-2025	50 500,00	50 260,00	30 dias	10-06-2025	Consulta Prévia					24-07-2025	50 260,00	0,00	0,00	50 260,00	0,00	0,00	
500835911	Aquisição de serviços	7482759	Consulta Prévia	17-02-2025	8 000,00	9 544,60	334 dias	31-01-2025	Consulta Prévia					17-07-2025	7 441,16	0,00	0,00	7 441,16	0,00	0,00	
501612161	Aquisição de serviços	7425227	Consulta Prévia	29-03-2025	27 550,00	33 896,50	730 dias	01-04-2025	Consulta Prévia					23-12-2025	16 943,25	0,00	0,00	16 943,25	0,00	0,00	
503545643	Aquisição de serviços	7115825	Consulta Prévia	27-06-2024	26 200,00	20 692,25	405 dias	03-07-2024	Consulta Prévia					26-02-2025	14 960,22	0,00	0,00	14 960,22	0,00	0,00	
507155165	Aquisição de bens	6995217	Consulta Prévia	25-03-2024	9 544,00	9 470,72	1012 dias	25-03-2024	Consulta Prévia					12-05-2024	2 945,13	0,00	0,00	5 691,37	0,00	0,00	
501753494	Aquisição de bens	7375510	Consulta Prévia	23-12-2024	13 170,00	13 995,15	364 dias	01-01-2025	Consulta Prévia					16-04-2025	7 960,56	0,00	0,00	7 960,56	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	7487685	Consulta Prévia	17-12-2024	17 476,78	21 496,44	365 dias	01-01-2025	Consulta Prévia					20-02-2025	9 050,23	0,00	0,00	9 050,23	0,00	0,00	
515045942	Empreitada de obras públicas	7532123	Consulta Prévia	13-03-2025	149 800,00	149 696,59	90 dias	17-03-2025	Consulta Prévia					14-05-2025	149 696,59	0,00	0,00	149 696,59	0,00	0,00	
509928795	Aquisição de serviços	6353619	Consulta Prévia	10-02-2023	54 000,00	62 422,50	1055 dias	10-02-2023	Consulta Prévia					30-03-2023	21 402,00	0,00	0,00	62 422,50	0,00	0,00	
501159959	Aquisição de bens	7636233	Consulta Prévia	28-04-2025	400,00	446,37	216 dias	28-04-2025	Consulta Prévia					03-10-2025	446,37	0,00	0,00	446,37	0,00	0,00	
506294390	Empreitada de obras públicas	7745075	Consulta Prévia	24-06-2025	35 000,00	34 990,60	30 dias	24-07-2025	Consulta Prévia					11-09-2025	34 990,60	0,00	0,00	34 990,60	0,00	0,00	
506440931	Aquisição de bens	7691684	Consulta Prévia	06-06-2025	6 350,00	7 257,00	86 dias	06-06-2025	Consulta Prévia					05-08-2025	7 257,00	0,00	0,00	7 257,00	0,00	0,00	
508593778	Aquisição de bens	7636233	Consulta Prévia	28-04-2025	12 100,00	11 910,71	216 dias	28-04-2025	Consulta Prévia					29-08-2025	11 910,71	0,00	0,00	11 910,71	0,00	0,00	
505503891	Aquisição de serviços	6851069	Consulta Prévia	06-12-2023	12 000,00	14 143,77	1096 dias	01-01-2024	Consulta Prévia					02-10-2024	4 714,59	0,00	0,00	9 429,18	0,00	0,00	
509617980	Aquisição de serviços	6368534	Consulta Prévia	13-02-2023	16 000,00	11 439,00	1096 dias	13-02-2023	Consulta Prévia					30-03-2023	3 813,00	0,00	0,00	11 439,00	0,00	0,00	
504970475	Empreitada de obras públicas	7698561	Consulta Prévia	20-06-2025	140 000,00	139 500,00	150 dias	21-07-2025	Consulta Prévia					07-10-2025	139 500,00	0,00	0,00	139 500,00	0,00	0,00	
502265078	Aquisição de serviços	7482759	Consulta Prévia	17-02-2025	5 000,00	5 969,93	334 dias	31-01-2025	Consulta Prévia					21-03-2025	4 711,16	0,00	0,00	4 711,16	0,00	0,00	

Fl. 22/23

smas MAFRA

Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do pagamento (in data execução financeira)	Pagamentos no período (€)			Pagamentos acumulados (€)			Obs
NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Data de conclusão Prevista		Número de Registo	Data	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos Complementar	Trabalhos normais	Revisão de Preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos Complementares	
980622212	Aquisição de serviços	7901566	Consulta Prévia	05-09-2025	362 932,00	394 798,02	1096 dias	01-09-2025	Consulta Prévia					16-11-2025	32 346,82	0,00	0,00	32 346,82	0,00	0,00	
507238850	Aquisição de serviços	6684113	Consulta Prévia	26-07-2023	28 812,00	32 746,54	1096 dias	26-07-2023	Consulta Prévia					14-12-2023	10 533,72	0,00	0,00	25 945,54	0,00	0,00	
509712665	Empreitada de obras públicas	7085189	Consulta Prévia	28-05-2024	91 000,00	89 835,00	120 dias	09-07-2024	Consulta Prévia					26-09-2024	0,00	0,00	13 685,00	89 835,00	0,00	13 685,00	Del 2025/01/17
501390324	Aquisição de serviços	7244337	Consulta Prévia	24-05-2024	10 000,00	7 587,56	944 dias	01-06-2024	Consulta Prévia					12-09-2024	1 976,31	0,00	0,00	3 872,57	0,00	0,00	
502917040	Aquisição de bens	7891532	Consulta Prévia	25-09-2025	8 800,00	10 624,74	64 dias	25-09-2025	Consulta Prévia					23-12-2025	10 450,08	0,00	0,00	10 450,08	0,00	0,00	
502167610	Locação de bens	5380393	Consulta Prévia	30-08-2021	43 880,00	45 931,94	1461 dias	30-08-2021	Consulta Prévia		10-08-2021			30-11-2021	10 290,67	0,00	0,00	45 975,64	0,00	0,00	
502124083	Aquisição de bens	7232335	Consulta Prévia	10-01-2025	1 511 209,38	1 434 725,69	1065	01-01-2025	Consulta Prévia					06-03-2025	378 269,95	0,00	0,00	378 269,95	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços	6122093	Consulta Prévia	03-10-2022	45 215,00	55 614,45	1096 dias	03-10-2022	Consulta Prévia					11-07-2023	9 833,85	0,00	0,00	48 353,60	0,00	0,00	Suspensão do contrato e prorrogação do prazo de execução
508607990	Aquisição de serviços	6873943	Consulta Prévia	07-12-2023	1 900,00	1 734,30	1096 dias	01-01-2024	Consulta Prévia					31-12-2024	507,26	0,00	0,00	839,36	0,00	0,00	
517362520	Empreitada de obras públicas	7694167	Consulta Prévia	02-06-2025	149 500,00	149 470,00	150 dias	03-06-2025	Consulta Prévia					29-08-2025	149 470,00	0,00	0,00	149 470,00	0,00	0,00	
500243719	Aquisição de serviços	6873943	Consulta Prévia	07-12-2023	3 400,00	3 809,73	1096 dias	01-01-2024	Consulta Prévia					14-02-2024	926,30	0,00	0,00	1 712,62	0,00	0,00	
517362520	Empreitada de obras públicas	8135799	Consulta Prévia	24-11-2025	53 000,00	52 945,61	60 dias	25-12-2025	Consulta Prévia					31-12-2025	52 945,61	0,00	0,00	52 945,61	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	7481656	Consulta Prévia	31-01-2025	26 293,18	31 649,62	331 dias	03-02-2026	Consulta Prévia					22-05-2025	13 731,76	0,00	0,00	13 731,76	0,00	0,00	
513077960	Empreitada de obras públicas	7267273	Consulta Prévia	21-10-2024	149 500,00	148 996,98	63 dias	22-10-2024	Consulta Prévia					27-12-2024	113 002,41	0,00	0,00	148 996,98	0,00	0,00	Del 2024/12/27: Pror prazo. Del 2025/02/14: Prorr prazo . Del. 2025/04/11: Pror. Prazo por 75 dias.
510270360	Aquisição de bens	7636233	Consulta Prévia	28-04-2025	500,00	553,50	216 dias	28-04-2025	Consulta Prévia					24-07-2025	553,50	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	
506874915	Aquisição de serviços	8747920	Contratação excluída	30-12-2024	200 000,00	200 000,00	386 dias	01-03-2025	Contratação excluída					02-04-2025	125 971,09	0,00	0,00	125 971,09	0,00	0,00	
500077568	Aquisição de serviços	8594230	Contratação excluída	17-12-2024	562 816,61	562 816,61	730 dias	01-01-2025	Contratação excluída					26-02-2025	238 917,31	0,00	0,00	238 917,31	0,00	0,00	
501583173	Empreitada de obras públicas	7480548	Contratação excluída	16-05-2025	200 000,00	146 923,12	180 dias	16-06-2025	Contratação excluída					18-11-2025	115 726,43	0,00	0,00	115 726,43	0,00	0,00	Prorrogação graciosa de prazo - deliberação do CA 11/09/2025
501132023	Outro	8610709	Contratação excluída	17-10-2025	136 320,00	167 673,60	1096 dias	01-07-2025	Contratação excluída					23-12-2025	27 945,60	0,00	0,00	27 945,60	0,00	0,00	
502127856	Aquisição de serviços	6071136	Contratação excluída	15-11-2023	9 622,80	11 836,04	1096 dias	01-09-2022	Contratação excluída					24-04-2024	3 323,70	0,00	0,00	11 161,44	0,00	0,00	Cessão posição contratual/Cont. TP002/2022/18
501231811	Outro	8613124	Contratação excluída	17-10-2025	162 240,00	199 555,20	1096 dias	01-07-2025	Contratação excluída					23-12-2025	33 259,20	0,00	0,00	33 259,20	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	6985623	Contratação excluída	23-08-2023	164 951,45	202 890,28	488 dias	01-09-2023	Contratação excluída					29-11-2023	12 891,58	0,00	0,00	188 367,59	0,00	0,00	Artigo 5º - Contratação Excluída - Comercializador último recurso
501144846	Outro	8613499	Contratação excluída	17-10-2025	131 520,00	161 769,60	1096 dias	01-07-2025	Contratação excluída					30-12-2025	26 961,60	0,00	0,00	26 961,60	0,00	0,00	

Fl. 23/23

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em de abril de 2026

smas MAFRA

DOR 5.6 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento - Ano de 2025

Unidade: Euros

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento															
	Ajuste direto		Ajuste direto simplificado		Consulta Prévia		Concurso público		Contratação Excluída		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Total	
	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Preço Contratual	Nº Contratos	Valor
Empreitadas de obras públicas	4	101 400,06 €	16	78 075,82 €	9	834 274,47 €	12	5 803 166,49 €	1	146 923,12 €	0	0,00 €	0	0,00 €	42	6 963 849,96 €
Concessão de obras públicas	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Concessão de serviços públicos	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Locação ou aquisição de bens móveis	8	91 427,73 €	316	183 762,32 €	11	132 525,00 €	4	265 385,15 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	339	673 100,20 €
Aquisição de serviços	16	322 850,63 €	200	197 313,25 €	13	541 197,75 €	9	1 075 077,17 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	238	2 136 438,80 €
Sociedade	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Outros	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	3	430 080,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	3	430 080,00 €
Total	28	515 686,42 €	532	459 151,39 €	33	1 507 997,22 €	25	7 143 630,81 €	4	577 003,12 €	0	0,00 €	0	0,00 €	622	10 203 468,96 €

A informação constante do mapa encontra-se relatada pelos tipos de procedimento previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, Anexo Código dos Contratos Públicos, artigo 16.º.

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

Ana Maria de Azevedo

O Órgão Executivo
Em de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em de abril de 2026

DOR 5.7 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Transferências e Subsídios Recebidos - Ano de 2025 Unidade: Euros

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Obs.
Transferências correntes	Contrato de Emprego de Inserção Portaria 128/2009, de 30/01	CEI-Contrato de Emprego de Inserção	Pedro Miguel Gomes Mota	5 700,00	1 284,50	0,00	0,00	
Total das transferências correntes				**5 700,00**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em de abril de 2026

DOR 5.8 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Transferências e Subsídios Recebidos - Ano de 2025 Unidade: Euros

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Obs.
Transferências correntes	Artigo 4.º do Decreto-Lei 147/2017, de 05/12	Financiamento da Tarifa Social	Município de Mafra	56 566,00	50 945,86	5 620,14	0,00	
Total das transferências correntes				**56 566,00**	**50 945,86**	**5 620,14**	**0,00**	

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 23 de abril de 2026

DOR 5.9 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

DOR 5.9.2 – DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Dívidas por antiguidade de saldos a 31 de dezembro de 2025 Unidade: Euros

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Total dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo	Médio / Longo	< 90	[90-180]	[180-365]	> 365	Curto prazo	Médio / Longo Prazo	Soma
Despesas Correntes	131 726,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131 726,82	0,00	131 726,82
Despesas com Pessoal	41 474,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 474,44	0,00	41 474,44
Remunerações Certas Permanentes	41 474,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 474,44	0,00	41 474,44
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	45 158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 158,15	0,00	45 158,15
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	45 158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 158,15	0,00	45 158,15
CGA	10 406,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 406,85	0,00	10 406,85
Segurança Social - Regime Geral	34 751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 751,30	0,00	34 751,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Serviços	45 094,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 094,23	0,00	45 094,23
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16 017,59	218 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 017,59	218 750,00	234 767,59
Aquisições de Bens de Capital	16 017,59	218 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 017,59	218 750,00	234 767,59
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	147 744,41	218 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 744,41	218 750,00	366 494,41

O Conselho de Administração
Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 23 de abril de 2026

smas
MAFRA

OUTROS DOCUMENTOS

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

SERVIÇO DE ORIGEM					CARGOS ACUMULADOS NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS			
Deslg.	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Obs	Cargo ou função	Data do despacho do PCA	Regime de acum.	Remun. (a) Valor iliquido
SMAS de Mafra	Técnico Superior	13/12/2021	CTFP		Efetuar a contabilidade da empresa JPV Guerreiro, Lda.	17/01/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Coordenador Técnico	01/05/2023	CTFP		Trabalhos de dimensionamento e instalação de sistemas de bombagem; intervenções em equipamentos eletromecânicos; trabalhos de automação e instrumentação industrial.	28/03/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Operacional	28/09/2022	CTFP		Telepizza Mafra e Associação Futebol Lisboa.	09/05/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Técnico	02/01/2025	CTFP		Atividade agrícola.	17/01/2025	Privada	Não aufere
SMAS de Mafra	Assistente Operacional	01/06/2021	CTFP		Transporte coletivo de passageiros.	23/05/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Técnico	01/05/2023	CTFP		Restauração, empregada de mesa.	28/02/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Técnico	01/05/2023	CTFP		Maestro do Grupo Coral de Mafra e Professor na Escola de Música da Filarmónica da Ericeira.	28/02/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Técnico	08/11/2024	CTFP		Venda de produtos alimentares e consultoria no setor da aviação	02/12/2025	Privada	Não aufere
SMAS de Mafra	Técnico Superior	01/05/2023	CTFP		Preparação e gestão de apartamento mobilado para turistas, na mobilidade de alojamento local.	14/03/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Técnico Superior	05/12/2011	CTFP		Produção em empresa de obras públicas do tipo limpeza de terrenos arbóreos e florestais e outros projetos na área de engenharia civil fora do concelho de Mafra.	14/02/2025	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Operacional	01/01/2024	CTFP		Trabalhador de limpeza	20/07/2020	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Assistente Técnico	01/05/2023	CTFP		Prestação de serviços de contabilidade	20/07/2020	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Técnico Superior	01/01/2023	CTFP		Elaboração de projetos, direção, fiscalização e assistência técnica a obras.	22/03/2024	Privada	Variável
SMAS de Mafra	Técnico Superior	19/11/2020	CTFP		Formação no âmbito da área de formação, tanto e-learning como presencial.	02/12/2020	Privada	Variável

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS – SNC-AP

Período de relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

NOME	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Hugo Manuel Moreira Luís	Presidente do Conselho de Administração	01/01/2025 a 31/12/2025
Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes	Vogal do Conselho de Administração	01/01/2025 a 04/12/2025
Pedro António do Carmo Silva	Vogal do Conselho de Administração	01/01/2025 a 04/12/2025
João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa	Vogal do Conselho de Administração	05/12/2025 a 31/12/2025
Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Vogal do Conselho de Administração	05/12/2025 a 31/12/2025

Modelo 3.1 - RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SNC-AP

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras (cfr. Parágrafo 12 da NCP 1)	Nome	Órgão / Cargo
Elaboração	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Apresentação e divulgação	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Aprovação	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Aprovação	Aldevina Maria Machado Rodrigues	Presidente da Assembleia Municipal

Modelo 4 - RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS - SNC-AP

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais (cfr. Parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Órgão / Cargo
Elaboração	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Apresentação e divulgação	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Aprovação	Hugo Manuel Moreira Luís João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa Ana Maria Ferreira Monteiro de Macedo de Azeredo	Conselho de Administração
Aprovação	Aldevina Maria Machado Rodrigues	Presidente da Assembleia Municipal

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES
A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na base de dados central, no ERP PRIMAVERA – Public Sector, pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
2026	3 946 358,07 €
2027	1 881 281,19 €
2028	435 121,24 €
2029	49 640,68 €
Seguintes	0,00 €

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luis)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 10, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação declaro, que em 31 de dezembro de 2025, os SMAS de Mafra, não tinham pagamentos em atraso.

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luis)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2025, totalizam 524.078,00 € (quinhentos e vinte e quatro mil e setenta e oito euros), conforme lista em anexo.

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luís)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

(Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual

Entidades individuais

de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 058,52
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	70,29
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	31,38
	07010802	Água	2 328,79
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 281,46
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	2 086,06
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	597,51
	070209995	Água - Tarifa Fixa	2 271,35
		Total ano	10 735,36
2020	Tarifas CMM	Tarifas CMM	10 781,90
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	359,76
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	168,51
	040201	Juros Mora	6,79
	07010802	Água	13 434,38
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	10 072,60
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	8 550,37
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	787,97
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	123,00
	070209995	Água - Tarifa Fixa	9 492,00
		Total ano	53 767,28
2021	Tarifas CMM	Tarifas CMM	17 109,87
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	509,61
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	487,05
	07010802	Água	22 581,98
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	15 106,81
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	10 133,08
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 358,12
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	273,12
	070209995	Água - Tarifa Fixa	11 366,52
		Total ano	79 371,16

Rua Professora Maria Rodrigues n.º 12 • 2640-389 • Mafra
Tel.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
email: [illegible] • Internet: www.smas.mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

2022	Tarifas CMM	Tarifas CMM	9 625,59
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	387,06
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	203,36
	07010802	Água	11 171,92
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	7 489,32
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	6 466,06
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	746,41
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	304,70
	070209995	Água - Tarifa Fixa	7 543,19
		Total ano	43 937,61
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	5 535,62
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	234,66
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	117,88
	07010802	Água	6 804,33
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	5 530,16
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	3 498,67
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 360,39
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	104,60
	070209995	Água - Tarifa Fixa	3 585,03
		Total ano	26 771,34
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	5 086,30
	04010:	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	193,31
	04010:	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	94,20
	04020:	Juros Mora	28,28
	07010802	Água	5 415,39
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	4 391,11
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	3 068,10
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	968,50
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	98,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	3 091,00
		Total ano	22 434,59
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	9 457,05
	04010:	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	439,04
	04010:	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	117,27
	04020:	Juros Mora	33,15
	07010802	Água	15 042,87
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	10 328,32
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	4 756,96
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 285,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	4 391,72
		Total ano	45 351,79
		Total Geral	282 359,13

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-369 • Mafra
Tel.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

Entidades coletivas < 5 000€

de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano da constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	Tarifas CMM	Tarifas CMM	731,47
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	70,77
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,45
	07010802	Água	1 126,64
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	684,68
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	508,56
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	21,76
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	108,98
	070209995	Água - Tarifa Fixa	650,92
		Total ano	3 864,23
2020	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 808,03
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	69,22
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	26,56
	040201	Juros Mora	0,56
	07010802	Água	4 134,24
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	2 037,54
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 237,65
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	113,85
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	219,68
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 740,47
		Total ano	12 387,80
2021	Tarifas CMM	Tarifas CMM	3 820,20
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	121,44
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	69,81
	07010802	Água	4 841,55
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	2 996,56
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 629,87
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	790,00
	070209995	Água - Tarifa Fixa	2 018,32
		Total ano	16 287,75

Rua Coronel Hélio Rodrigues nº 19, • 2640-387 • Mafra
Telef.: 261 816 050 • Fax: 261 816 059

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

2022	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 537,90
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	63,22
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	37,47
	07010802	Água	2 758,29
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 845,87
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 538,59
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	478,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 765,41
		Total ano	11 025,15
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 920,40
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	48,08
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	25,09
	07010802	Água	2 426,30
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 966,73
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	953,11
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	384,78
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 104,72
		Total ano	8 829,21
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 979,06
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	46,87
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	23,04
	040201	Juros Mora	55,32
	07010802	Água	2 379,84
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 904,31
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	726,35
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	329,92
	070209995	Água - Tarifa Fixa	867,95
		Total ano	8 312,66
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 300,20
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	26,30
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	9,13
	040201	Juros Mora	2,58
	07010802	Água	1 282,57
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	981,52
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	496,62
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	62,13
	070209995	Água - Tarifa Fixa	703,01
		Total ano	4 864,06
		Total Geral	65 570,86

Rua Constantino Nunes Rodrigues n.º 19, • 2640-398 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 657
e-mail: geral@smas.mafra.pt • Internet: www.smas.mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

Entidades coletivas > 5 000€ e entidades públicas
de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	NIF	Montante
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	501 675 604	7 000,65
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		70,43
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		23,95
	07010802	Água		3 616,77
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		2 008,44
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		40,71
	070209991	Outras tarifas - Atividade água		106,83
	070209995	Água - Tarifa Fixa		165,92
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	508 296 226	4 575,92
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		142,09
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		69,32
	040201	Juros Mora		11,32
	07010802	Água		7 310,18
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		5 784,72
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		17,46
	070209995	Água - Tarifa Fixa		37,16
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM		26 190,89
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		773,94
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		247,99
	040201	Juros Mora		185,10
	07010802	Água		37 669,78
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		29 889,25
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		63,28
	070209995	Água - Tarifa Fixa		188,85
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	500 247 196	8 368,17
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		931,08
	040201	Juros Mora		461,76
	07010802	Água		45 718,66
	070209991	Outras tarifas - Atividade água		5,19
	070209995	Água - Tarifa Fixa		62,28
			Total	176 148,01

Rua Comandante Mário Rodrigues n.º 19, • 2640-362 • Mafra
Tel.: 261 816 600 • Fax: 261 816 609

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025	
Entidades Individuais	282 359,13
Entidades Coletivas < 5 000 €	65 570,86
Entidades Coletivas > 5.000 €	176 148,01
TOTAL GERAL	524 078,00

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luis)

Rua Constantino Maria Rodrigues nº 19, • 2640-386 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: smas@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

RSM & Associados – Sroc, Lda
Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 74.853.150 euros e um total de fundos próprios de 54.466.315 euros, incluindo um resultado líquido de 1.808.183 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 509 602 181 | Capital Social 144.000€

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada liquida de 25.889.643 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga liquida de 21.734.230 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de abril de 2026

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº320)
registado na CMVM com o nº 20160076

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

Aos
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2025

Lisboa, 10 de abril de 2026

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76º da mesma, alterado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto de 2018, apresentamos o parecer sobre as contas do exercício findo em 2025.

2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2025.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra)** relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

4. Como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

5. Análise das demonstrações orçamentais, nomeadamente da execução do Orçamento de 2025, o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes, cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 entre outros.

6. Procedemos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade dos SMAS de Mafra, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€

ao Orçamento de Estado. Para os aspetos acima referidos, tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.

7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelos SMAS de Mafra.

Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:

   8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2025 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.

   8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.

   8.3. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, tendo adicionalmente nessa data também sido transferidos 3.500.000 euros a título de constituição de fundos próprios dos SMAS, os quais foram restituídos ao Município no segundo semestre de 2020, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, o valor em dívida é de 17.593.938 euros.

   8.4. Conforme referido na nota nº 5 do Anexo às demonstrações financeiras, no decorrer do exercício, após 6 anos do resgate de concessão, os SMAS de Mafra decidiram proceder à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas em estudos técnicos do LNEC e orientações da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no Classificador Complementar 2 (CC2), registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de 1.247.345 euros, na sequência de estudo realizado por entidade especialista externa.

   8.5. Mostram-se registadas à data de 31 de dezembro de 2025 obras em curso no valor de 2.136.875 euros, as quais transitam para 2026.

   8.6. No exercício de 2025, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de dezembro, no valor global de 859.339 euros.

   8.7. Os SMAS de Mafra registaram no ano de 2025 um Resultado Líquido de 1.808.183 euros. Os resultados operacionais antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um valor positivo de 7.083.334 euros.

   8.8. Cumpre-nos informar que apreciámos o Relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

9. Da análise efetuada à demonstração da execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores orçamentados se elevam a 26.234.247 euros, temos a observar o seguinte:

   9.1. Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n.º 40.º (Regras Orçamentais), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir

todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

9.2. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 99% e 83% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.

9.3. No exercício de 2025 verificaram-se 17 alterações permutativas e 1 alteração modificativas aos documentos provisionais, os quais apresentam no final do exercício:
- um grau de execução da receita corrente e de capital de 98% e 50%, respetivamente.
- um grau de execução da despesa corrente e de capital de 84% e 77%, respetivamente.
- uma receita liquidada por cobrar no final do período no valor de 1.994.383 euros.
- Uma dívida total a transitar para 2026 de 147.744 (obrigações por pagar), bem como compromisso a transitar de 2.263.408 euros.

10. A demonstração do desempenho orçamental reportada a 31.12.2025 evidencia um saldo para a gerência seguinte no valor de 5.450.535 euros.

11. O plano plurianual de investimentos evidencia um montante executado total em 2025 de 16.904.995 euros, relativo a 2025 (5.692.560 euros) e anos anteriores (11.212.434 euros) estando previsto para os anos seguintes investimentos de 26.927.500 euros, verificando-se uma taxa de execução financeira anual de 77%.

Parecer

12. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2025, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem aprovados.

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

85 anos de serviço

JUNTOS PELA ÁGUA

smas

MAFRA

RELATÓRIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025

smas MAFRA

85 anos de serviço
JUNTOS PELA ÁGUA

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

CERTIFICAÇÃO apcer ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001

IQNET RECOGNIZED CERTIFICATION

Água para Consumo Humano ERSAR 2025 SELO DE QUALIDADE

2025

smas MAFRA

01 Relatório de Atividades e Principais Indicadores

02 Prestação de Contas

smas MAFRA

Relatório de Atividades e Principais Indicadores

Sistema de Abastecimento de Água

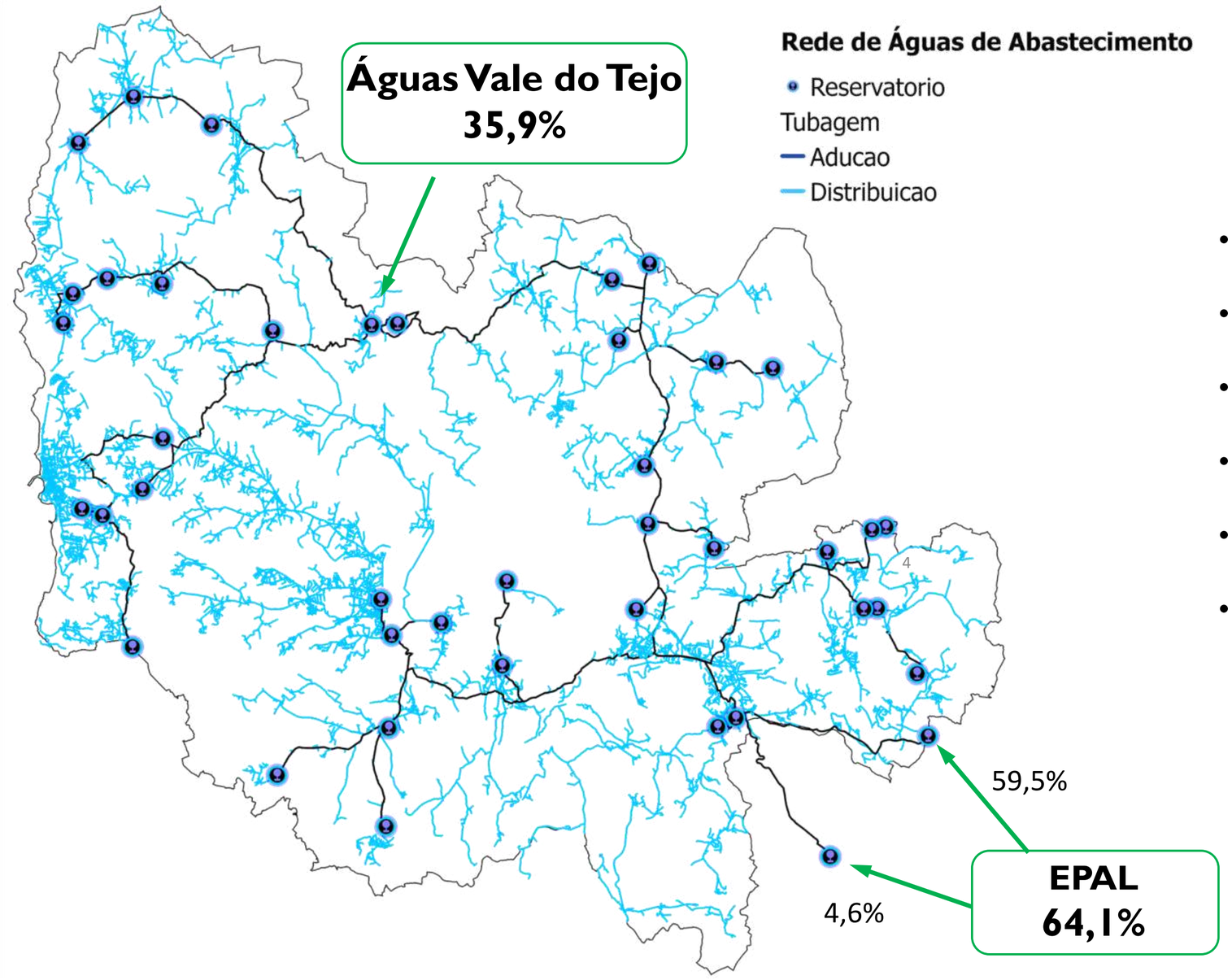

- Acessibilidade Física do Serviço: 99,9%
- Adesão ao Serviço: 90%
- Comprimento da rede de água: 1.003 km
- Ramais de ligação: 33.513 un
- Reservatórios: 42 un. – 51.200 m³
- Volume adquirido: 6,95 Mm³/ano

Utilizadores do Sistema de Abastecimento de Água

Evolução do nº de utilizadores

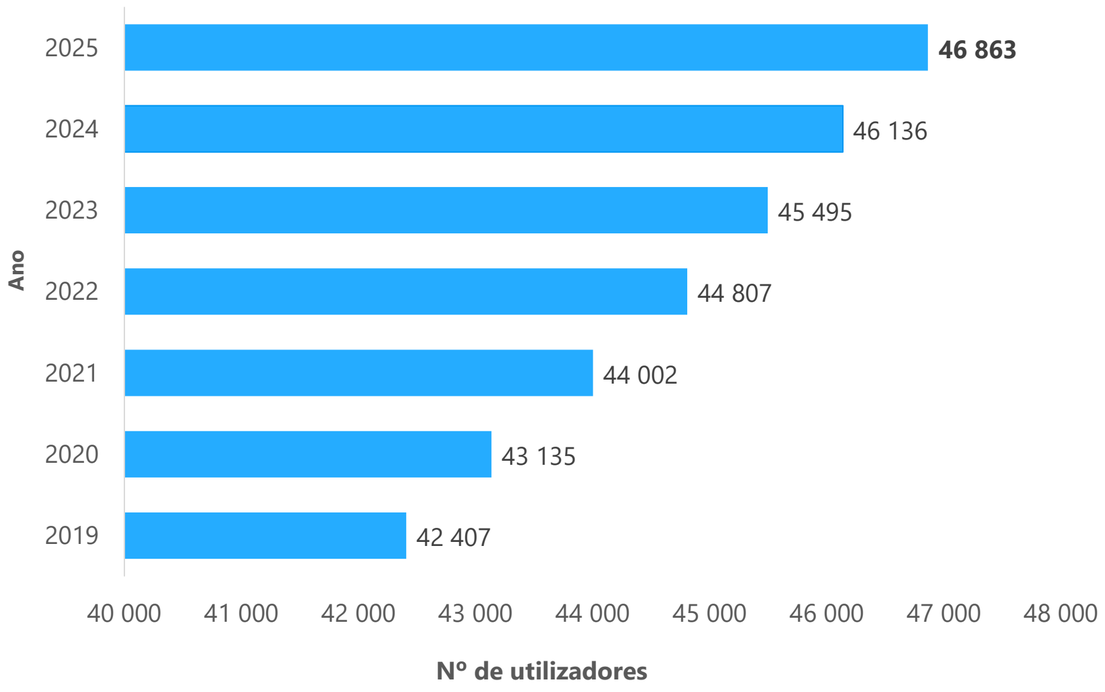

Crescimento de 727 (1,58%) utilizadores do sistema de abastecimento de água

Volume Faturado (m³ x 10³/ano)

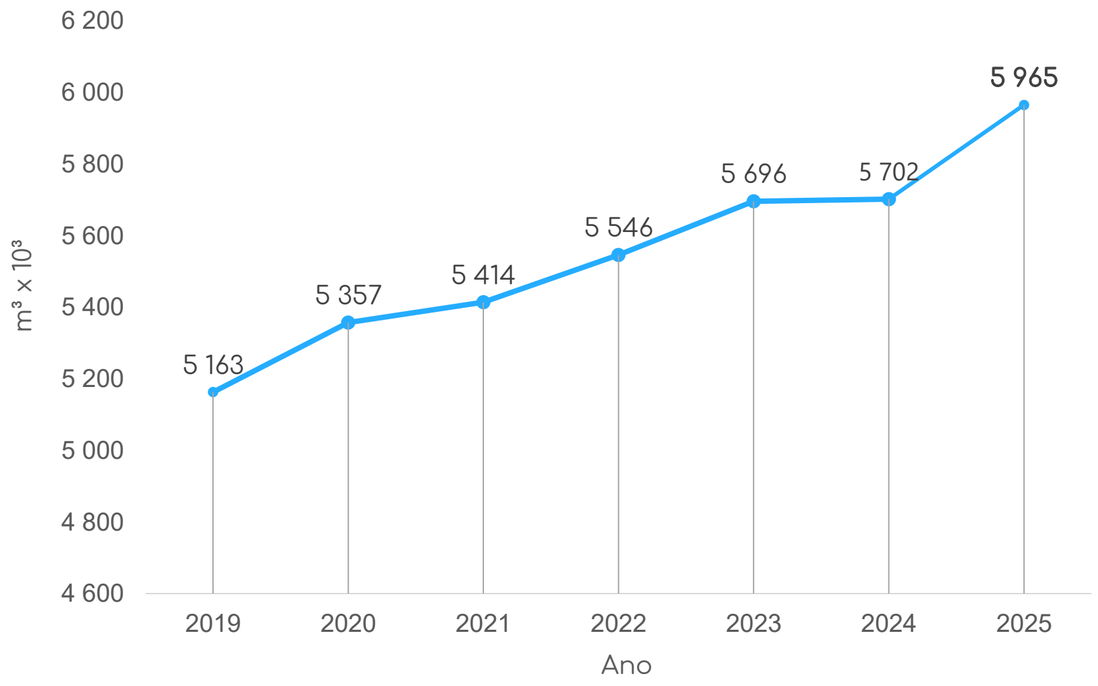

Aumento de 4,41% (263 mil m³) de volume de água faturada

Capitações do Sistema de Abastecimento de Água

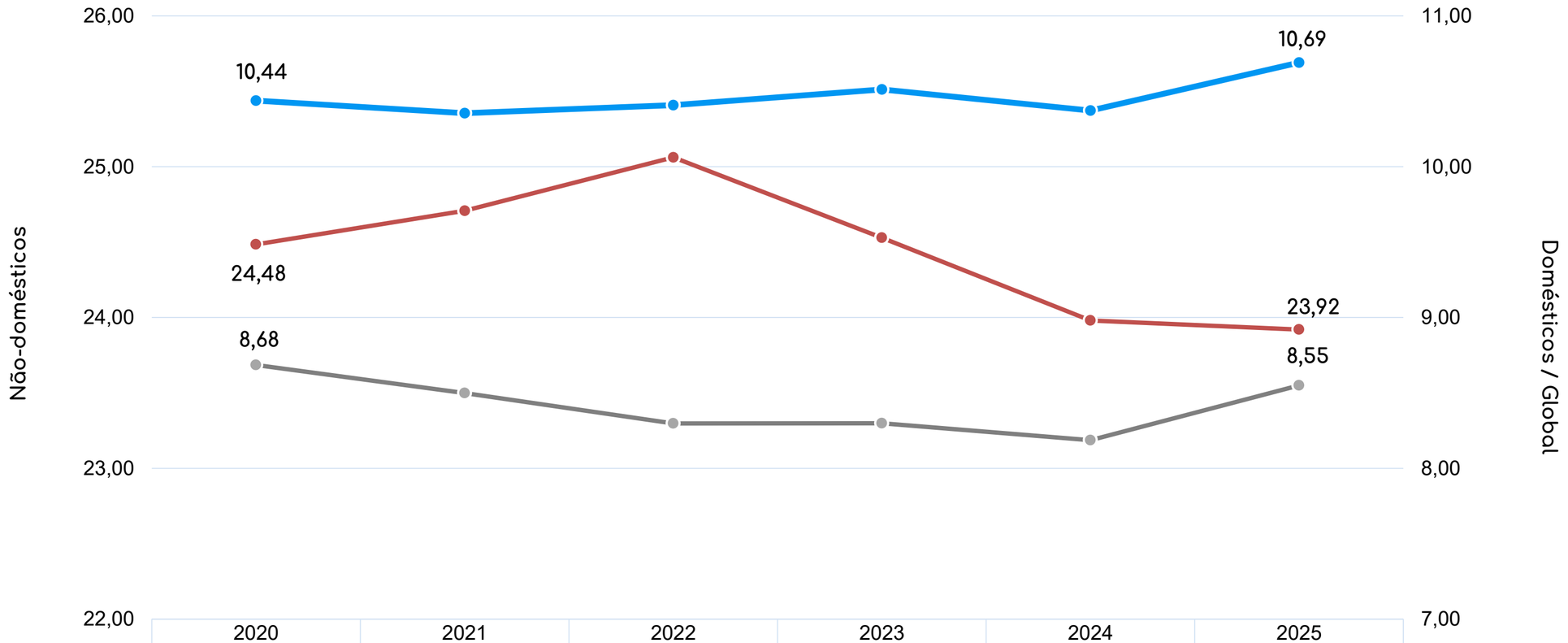

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Não Domésticos	24,48	24,71	25,06	24,53	23,98	23,92
Domésticos	8,68	8,50	8,30	8,30	8,19	8,55
Global	10,44	10,35	10,41	10,51	10,37	10,69

Perdas de Água na Rede

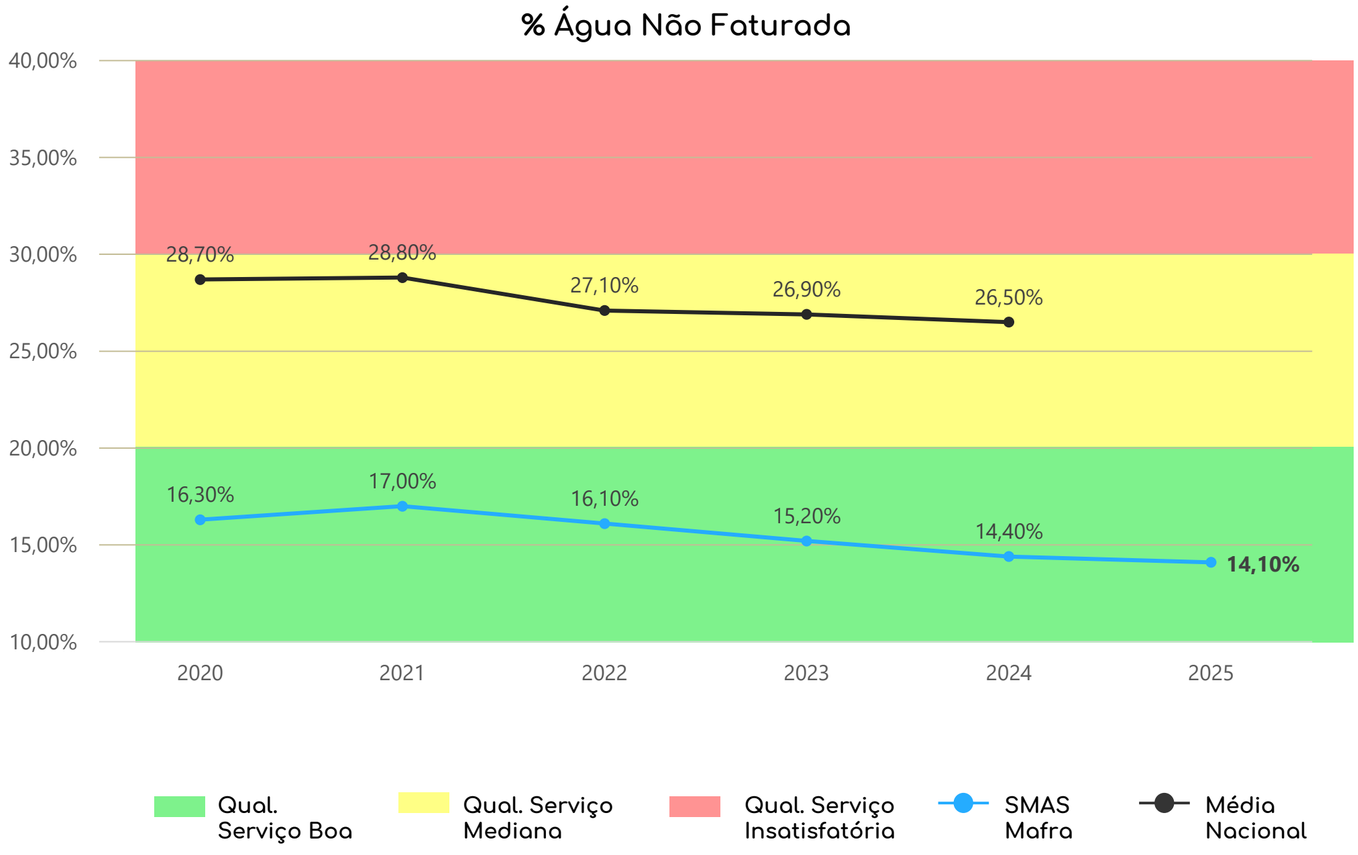

O indicador de **água não faturada em 2025 foi de 14,1%,** mantendo-se como valor de referência muito positivo face ao valor da média nacional em 2024 (26,5%).

O índice de **perdas reais por ramal, relativo a 2025, foi de 48 l /ramal.dia** (média nacional 2024 - 118 l /ramal.dia).

Qualidade da Água Distribuída

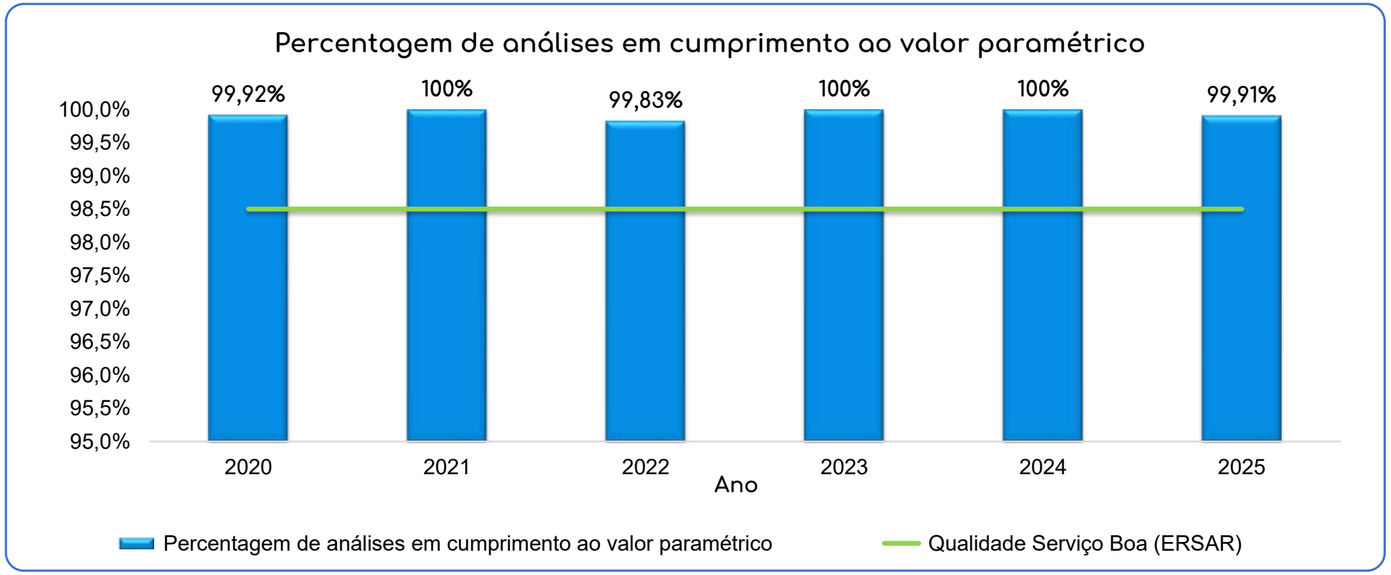

Cumprimento integral do plano regulamentar de controlo da qualidade da água, com total respeito da frequência de amostragem e:

99,91% cumprimento valores paramétricos

No Concelho de Mafra, a água da torneira apresenta MUITO BOA QUALIDADE e pode ser consumida com SEGURANÇA.

Em 2025, os SMAS foram novamente distinguidos com o selo de Qualidade de água para consumo humano atribuído pela ERSAR.

Água para Consumo Humano
ERSAR
2025
SELO DE QUALIDADE

Sistema de Recolha de Águas Residuais

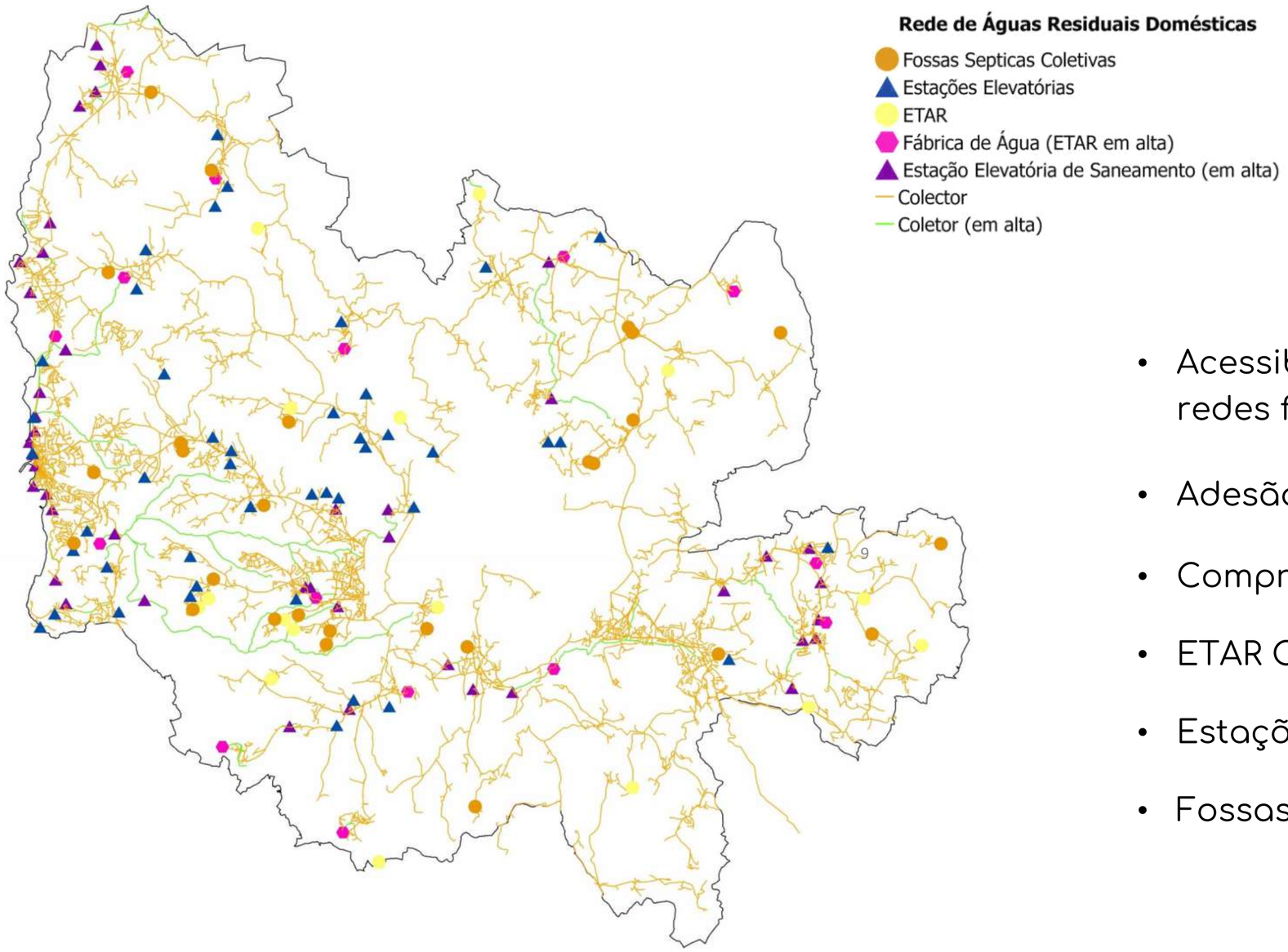

- Acessibilidade Física do Serviço (por redes fixas e meios móveis): 89%
- Adesão ao Serviço (por rede fixa): 90%
- Comprimento da rede: 495 km
- ETAR Compactas: 14
- Estações elevatórias: 44
- Fossas sépticas: 23

Plano de Investimentos

Investimento Total
5.692.560€

Abastecimento Água	1.859.313€
Águas Residuais - Recolha	3.457.387€
Funções Gerais	375.860€

Investimentos em Infraestruturas

Investimentos em Infraestruturas

Reabilitação de Reservatórios

Recursos Humanos – dados a 31/12/2025

122 trabalhadores

Continuidade consolidação
e capacitação equipa:

19 procedimentos concursais
+ 20 novos trabalhadores.
- 8 trabalhadores

Crescimento 12 %

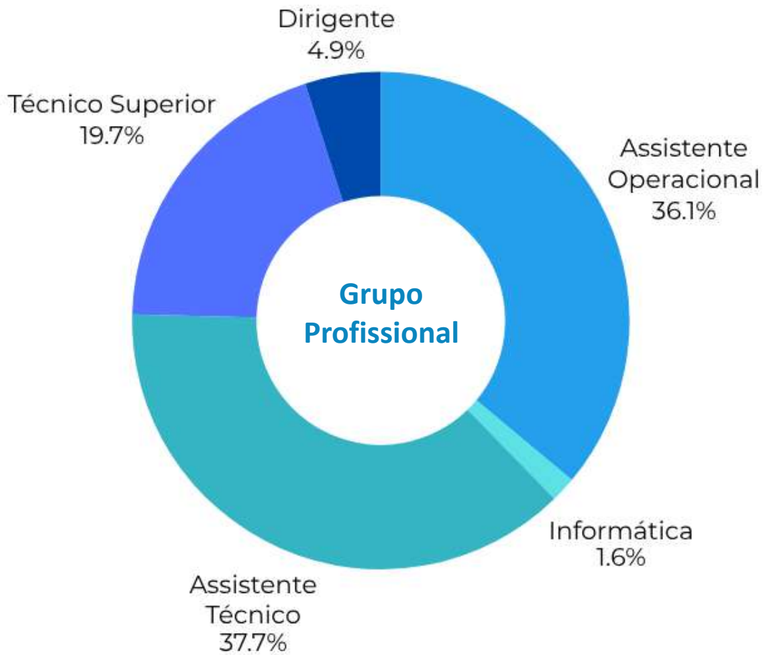

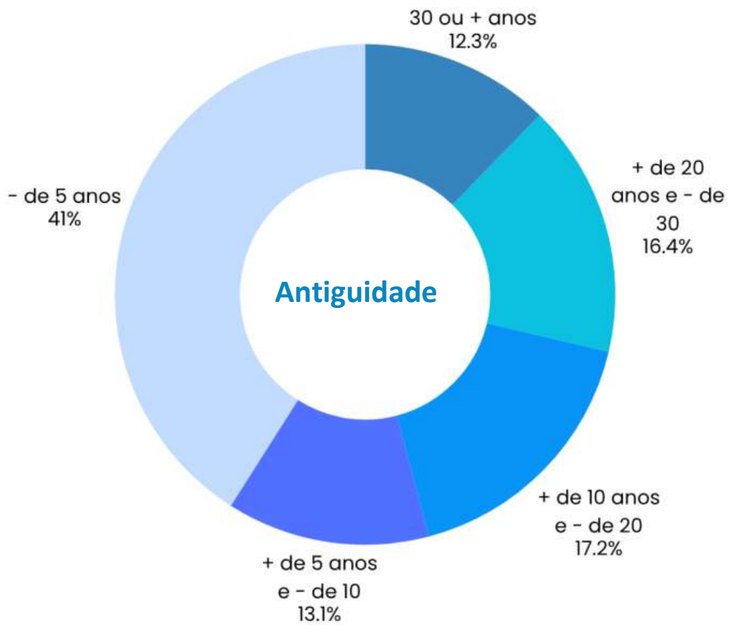

Perfil

Observa-se que a carreira de Assistente Técnico é a mais representativa, seguida da de Assistente Operacional. O perfil demográfico é maioritariamente masculino, predominando a faixa etária com idade igual ou superior a 45 anos. A média de antiguidade situa-se nos 14 anos, registando-se uma renovação recente da equipa com integração de 41% dos trabalhadores nos últimos 5 anos.

Outros Factos Relevantes

Outros factos relevantes

Apagão elétrico

Teste resiliência operacional do sistema: continuidade do serviço assegurada na generalidade do concelho / situações pontuais de áreas dependentes diretamente de sistemas de bombagem

Revisão Plano Diretor Sistema de Abastecimento de Água (PDAA)

Plano Estratégico concluído em final de 2025 – identificação grandes investimentos curto, médio e longo prazo

Cessação abastecimento Casais S. Martinho

A partir de jan Mafra deixou de abastecer 41 clientes do Município de Sobral de Monte Agraço - expansão da rede.

Redução das Perdas Aparentes

Substituição 6,800 contadores por antiguidade e submedição.

Substituição 90 contadores em Grandes Clientes para tecnologia mais eficaz.

Expansão do sistema de Telemetria, em mais 1.500 contadores.

Certificação dos SMAS

Manutenção da **certificação** atribuída pela **APCER** - NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 45001:2019.

Conclusão do processo de avaliação do edifício no âmbito da classificação **AQUA+**

28 novembro – 85 anos

Legado de sustentabilidade económico-financeira e empenho coletivo na valorização e desenvolvimento do concelho, através da gestão estratégica e sustentável de um recurso incontornável à vida.

Comunicação e Sensibilização Ambiental

smas
MAFRA

Prestação de Contas

Execução Orçamental - Receita

Execução Orçamental da Receita – Ano de 2025

Unidade: Euros

Análise orçamental da receita	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Taxa de Execução (%)
Receitas Correntes	21 687 576	21 680 576	21 353 042	98,49
Receitas de Capital	19 915	29 915	14 914	49,85
Receitas não Efetivas	0	0	0	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	9 250	6 250	4 180	66,88
Saldo da gerência anterior – Operações orçamentais	0	4 517 506	4 517 506	100,00
Total das Receitas	**21 716 741**	**26 234 247**	**25 889 642**	**98,69**

Variação da Execução Orçamental da Receita - 2025/2024

Unidade: Euros

Designação	2024		2025		Variação 2025/2024	
	Valor	Taxa de Execução (%)	Valor	Taxa de Execução (%)	Valor Absoluto	%
Receitas Correntes	20 895 320	98,58	21 353 042	98,49	457 722	2,19
Receitas de Capital	33 876	98,04	14 914	49,86	-18 962	-55,97
Outras Receitas	29 958	93,62	4 180	99,95	-25 778	-86,05
Saldo da gerência anterior – Operações orçamentais	4 852 973	100,00	4 517 506	100,00	-335 467	-6,91
Total das Receitas	**25 812 127**	**98,84**	**25 889 642**	**98,69**	**77 515**	**0,30**

Execução Orçamental - Despesa

Execução Orçamental da Despesa – Ano de 2025

Unidade: Euros

Análise orçamental da despesa	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesa Paga	Taxa de Execução (%)
Despesas Correntes	17 465 301	17 837 807	15 047 024	84,35
Despesas de Capital	3 300 030	7 400 030	5 692 560	76,93
Despesas Não Efetivas	951 410	996 410	994 645	99,82
Total das Despesas	**21 716 741**	**26 234 247**	**21 734 229**	**82,85**

Variação da Execução Orçamental da Despesa - 2025/2024

Unidade: Euros

Designação	2024		2025		Variação 2025/2024	
	Valor	Taxa de Execução (%)	Valor	Taxa de Execução (%)	Valor Absoluto	%
Despesas Correntes	14 637 814	84,18	15 047 024	84,36	409 210	2,80
Despesas de Capital	5 787 857	73,66	5 692 560	76,93	-95 297	-1,65
Despesas Não Efetivas	868 950	99,86	994 645	99,82	125 695	14,47
Total das Despesas	**21 294 621**	**81,54**	**21 734 229**	**82,85**	**439 608**	**2,06**

Plano Plurianual de Investimentos

Resumo ano de 2025

Unidade: Euros

Designação	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Montante Executado	Nível Execução Financeira anual	Peso s/ Total
Administração Geral	776 600	519 931	375 860	72,29%	6,60%
Águas Residuais	1 634 200	4 621 838	3 457 387	74,81%	60,74%
Águas de Abastecimento	889 200	2 258 231	1 859 313	82,33%	32,66%
Total das Despesas	**3 300 000**	**7 400 000**	**5 692 560**	**76,93%**	**100,00%**

Balanço (Resumo ano 2025)

Em 31 de dezembro de 2025

74 853 150€

73 913 401€, a 31/12/2024

Ativo

Variação à situação de 31/12/2024, refletida principalmente na rubrica "Ativo não corrente" (+ 739 609€).

54 466 315€

52 658 133€, a 31/12/2024

Património Líquido

Variação face a 31/12/2024, devido ao Resultado Líquido de 1 808 183€.

20 386 834€

21 255 269€, a 31/12/2024

Passivo

Variação à situação de 31/12/2024, refletida principalmente no passivo não corrente pela redução dos "Financiamentos obtidos".

Demonstração de Resultados

Em 31 de dezembro de 2025

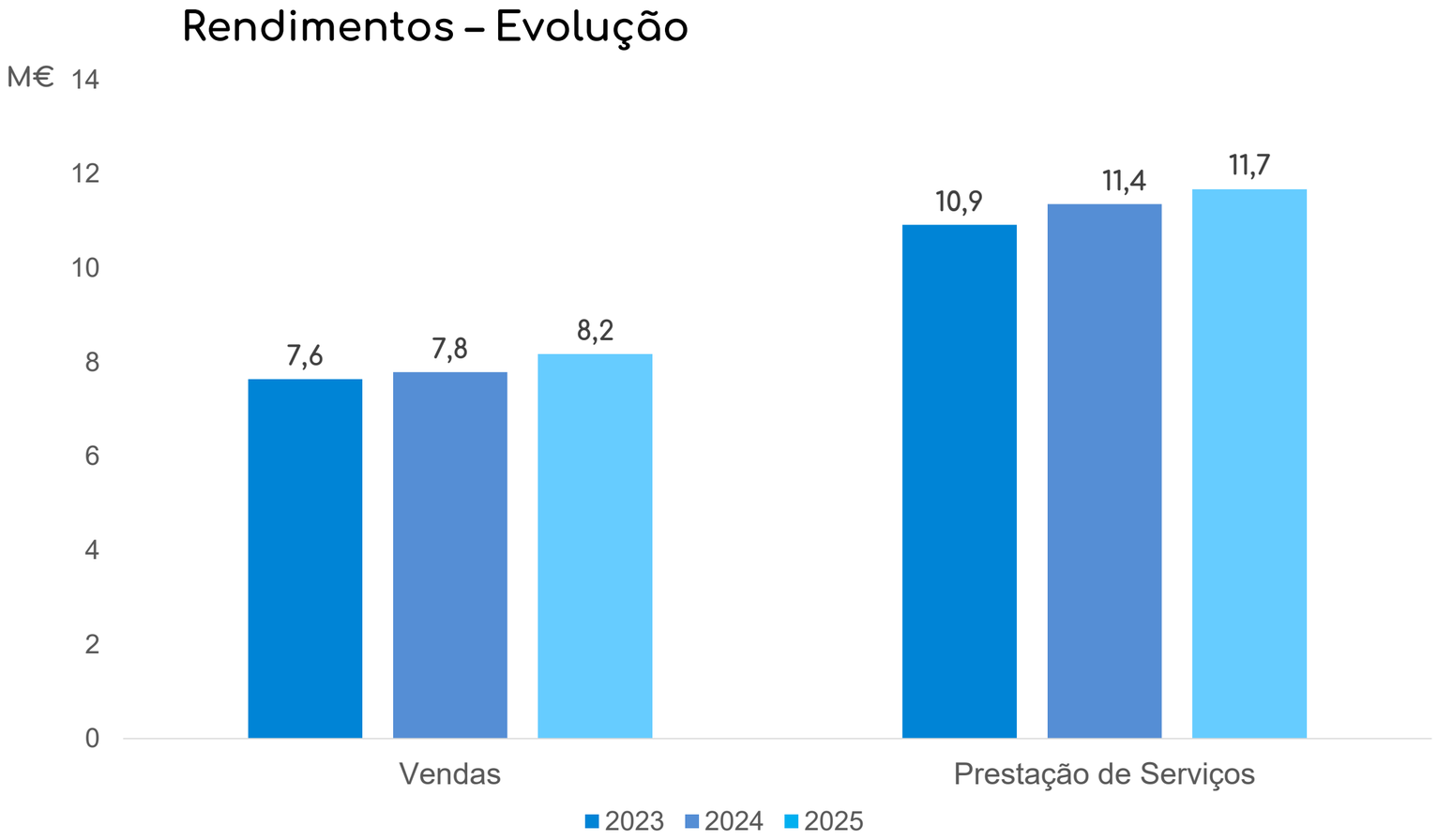

O **aumento das vendas (2,85 %)** e da **prestação de serviços (4,89 %)** deve-se ao aumento do número de clientes, volumes vendidos e ao incremento da atividade em geral.

Demonstração de Resultados

Em 31 de dezembro de 2025

Gastos – Evolução

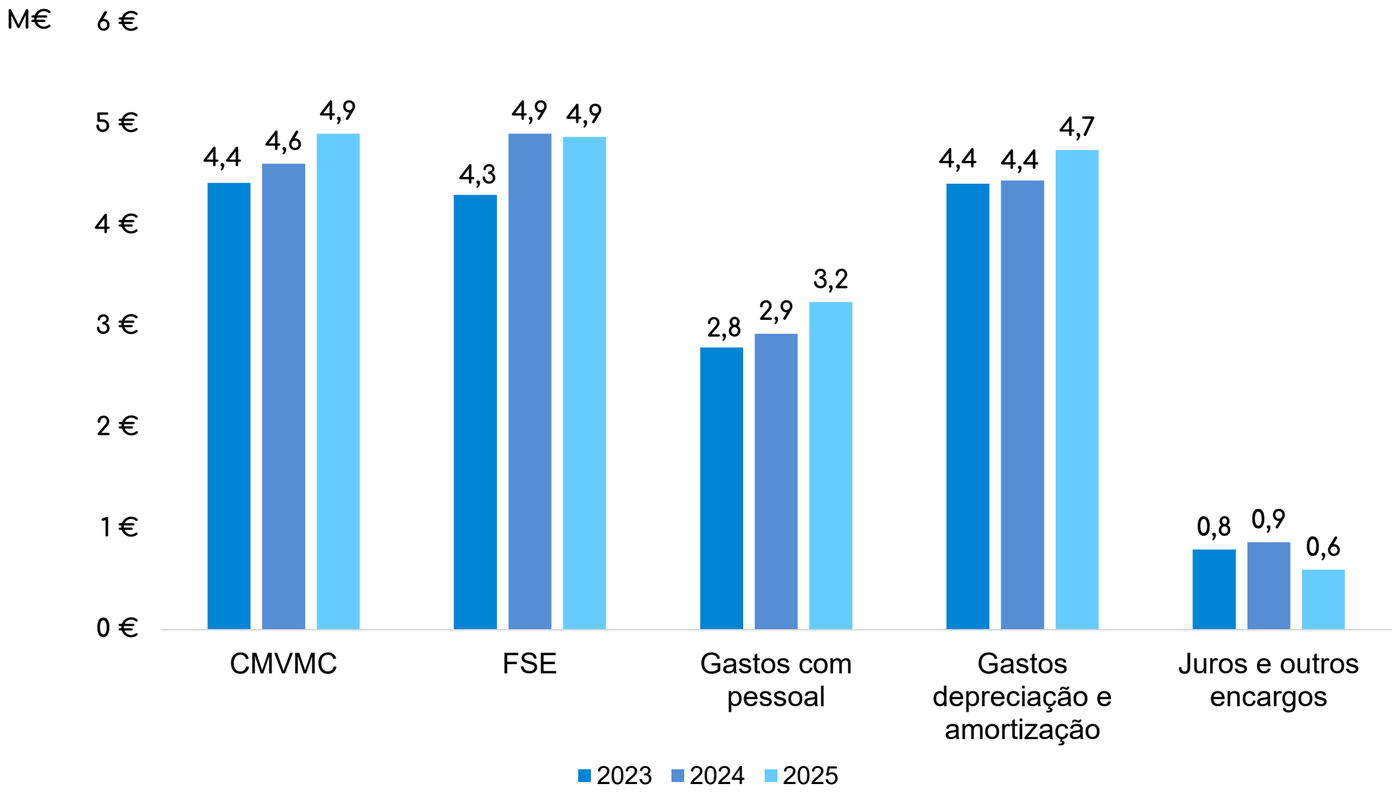

Os gastos apresentam uma variação de **687 154€**, principalmente, devido ao aumento dos gastos com:

- **CMVMC – Compra de água (+298k€);**
- **Gastos com Pessoal (+314 k€);**
- **Gastos de depreciação e amortização (+302 k€);**
- **Juros (-272 k€)**

Demonstração de Resultados por Atividade

Em 31 de dezembro de 2025

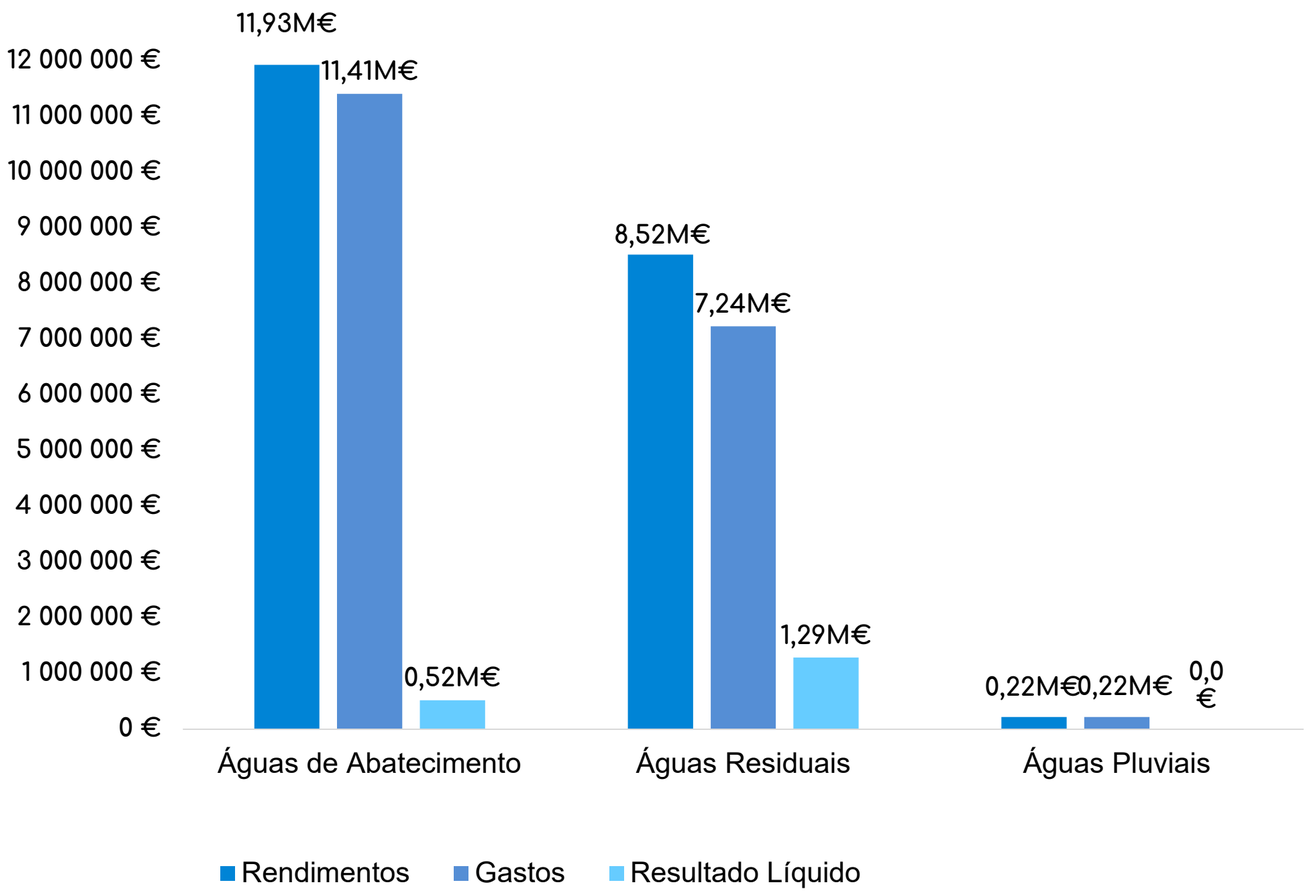

Indicador de cobertura de gastos totais (CGT):

- 105% na atividade de **AA**
- 118% na atividade de **AR**

Indicador de cobertura de gastos totais ERSAR

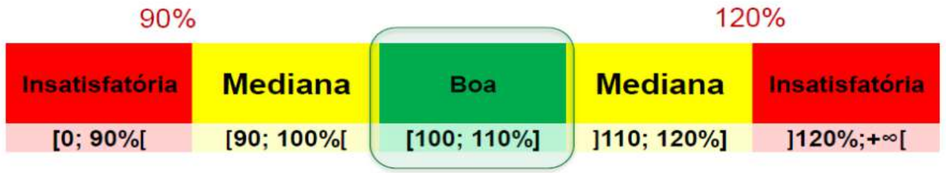

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025

Disponibilidades no início do período	01/01/2025 5 649 991 €

Variações:

Fluxos de caixa atividades operacionais	Fluxos de caixa atividades investimento	Fluxos de caixa atividades financiamento
7 024 768 €	-5 677 646 €	-1 546 578 €

Disponibilidades no fim do período	31/12/2025 5 450 535 €

Indicadores Financeiros

Rácio	Indicadores Económico-Financeiros	2023	2024	2025
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)	3,23	2,85	2,71
Atividade	Prazo Médio de Recebimentos (PMR) (Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365)	28,77	27,75	27,62
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) (Saldo médio Fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365)	5,77	2,92	1,71
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	69,90%	71,24%	72,76%
	Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,33	2,48	2,67

A situação económica e financeira dos SMAS de Mafra é estável, tendo a organização condições para a prossecução dos seus objetivos estratégicos de garantir a satisfação das necessidades dos utilizadores e da sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, em reunião de 10/04/2026, deliberou aprovar:

- O Relatório e Prestação de Contas de 2025;
- **A proposta de aplicação do Resultado Líquido**, positivo, no montante de **1.808.183 €** para **Resultados Transitados**, submetendo à aprovação da Câmara Municipal de Mafra e apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Obrigada

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

CERTIFICAÇÃO apcer ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001

IQNET RECOGNIZED CERTIFICATION

Água para Consumo Humano ERSAR 2025 SELO DE QUALIDADE

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/04/20
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.8. 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Revisão Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/9554, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 15 de abril de 2026 e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Senhor Presidente, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação *supra* mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 2.366.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.738.990€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 5.021.340€ e "diminuições/anulações" no valor de 4.541.340€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 4.073.405€ e "diminuições/anulações" no valor de 3.923.405€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 2.298.180€ e "diminuições/anulações" no valor de 2.148.180€; Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 1.987.940€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Anos seguintes (2031) - "inscrições/reforços" no valor de 18.000€ e Orçamento da Receita apresenta: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 627.910€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€, propondo a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: Pelos vereadores do PPD/PSD; do PS; do PCP/PEV e do Movimento

Votos contra: —

Abstenções: Dos vereadores da CHEGA

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

4.3.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços. Submeto para despacho superior.

15/04/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

15/04/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À Reunião,

15/04/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9554

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;
- A alteração do valor global do orçamento deve-se a:
  - <u>Receita:</u>
    - Inclusão da candidatura "Programação Cultural da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)" e Contrato Programa celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito das "Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries";
    - Ajustamento do valor da Renda de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão.

- Despesa:
  - Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António;
  - Contrato Programa com a GIATUL para o período 2026-2029;
  - Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.;
  - Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (novo procedimento concursal);
  - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares;
  - Inclusão da Candidatura "Mafra Circular";
  - Adesão à Associação Lisboa E-Nova;
  - Adesão ao Ethos Universitas – Partner Communities;
  - Rubrica das Deslocações da Assembleia Municipal;
  - Associações e Agrupamentos Humanitários;
  - Protocolo com os SMAS no âmbito dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais;
  - Incentivo à Fixação de Médicos.

Face ao exposto, proponho, o projeto da 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 2.366.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.738.990€;

- Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 5.021.340€ e "diminuições/anulações" no valor de 4.541.340€;
- Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 4.073.405€ e "diminuições/anulações" no valor de 3.923.405€;
- Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 2.298.180€ e "diminuições/anulações" no valor de 2.148.180€;
- Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 1.987.940€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
- Anos seguintes (2031) - "inscrições/reforços" no valor de 18.000€.

- Orçamento da Receita:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 627.910€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€;
  - Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2026, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

Mafra, 15 de abril de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	06	Transferências correntes					
1	000	000	000000	0603	Administrações central					
1	000	000	000000	060301	Estado					
1	000	000	000000	06030199	Outros	000	2.875,00	150.000,00	0,00	152.875,00
1	000	000	000000	07	Venda de bens e serviços correntes					
1	000	000	000000	0702	Serviços					
1	000	000	000000	070299	Outros					
1	000	000	000000	07029901	Carregamento de Veículos Elétricos	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	07029999	Outros	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	0703	Rendas					
1	000	000	000000	070399	Outras					
1	000	000	000000	07039901	Exploração de Energia	000	1.896.730,00	65.900,00	0,00	1.962.630,00
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1003	Administrações central					
1	000	000	000000	100308	Serviços e Fundos Autónomos					
1	000	000	000000	10030899	Outros	000	37.619.895,00	412.000,00	0,00	38.031.895,00
					Total funcionamento normal		39.519.500,00	627.910,00	0,00	40.147.410,00
					Total Geral		39.519.500,00	627.910,00	0,00	40.147.410,00

Órgão Executivo

Em 20 de 04 de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0101	000	000	000000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0101	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0101	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0101	000	000	000000	020213	Deslocações e estadas	000	18.500,00	25.500,00	0,00	44.000,00
					Total ASSEMBLEIA MUNICIPAL		18.500,00	25.500,00	0,00	44.000,00
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0102	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0102	000	000	000000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho					
0102	000	000	000000	01010401	Pessoal em Funções	000	17.825.000,00	0,00	0,00	17.825.000,00
0102	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	522.530,00	50.000,00	0,00	572.530,00
0102	000	000	000000	010113	Subsídio de refeição	000	1.967.000,00	0,00	0,00	1.967.000,00
0102	000	000	000000	010114	Subsídio de férias e de Natal	000	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
0102	000	000	000000	0103	Segurança social					
0102	000	000	000000	010305	Contribuições p/ a segurança social					
0102	000	000	000000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
0102	000	000	000000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
0102	000	000	000000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	000	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	181.280,00	5,00	0,00	181.285,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020101	Água	000	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	766.715,00	10.605,00	0,00	777.320,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0102	000	000	000000	040102	Privados	000	75 000,00	12.500,00	0,00	87.500,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1 986 175,00	150.000,00	0,00	2 136.175,00
0102	000	000	000000	0409	Resto do mundo					
0102	000	000	000000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	000	6.935,00	250,00	0,00	7.185,00
0102	000	000	000000	05	Subsídios					
0102	000	000	000000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	050101	Públicas					
0102	000	000	000000	05010101	Públicas	000	300.005,00	100.000,00	0.00	400.005,00
0102	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0102	000	000	000000	0602	Diversas					
0102	000	000	000000	060203	Outras					
0102	000	000	000000	06020305	Outras					
0102	000	000	000000	0602030506	Indemnizações	000	0,00	5,00	0,00	5,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	115.890,00	71.345,00	0,00	187.235,00
0102	000	000	000000	070113	Investimentos Incorpóreos	000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		33.566.535,00	394.710,00	0,00	33.961.245,00
0103	000	000	000000		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103	000	000	000000	03	Juros e outros encargos					
0103	000	000	000000	0301	Juros da dívida pública					
0103	000	000	000000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					
0103	000	000	000000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	000	1.528.135,00	0,00	0,00	1.528.135,00
0103	000	000	000000	0306	Outros encargos financeiros					
0103	000	000	000000	030601	Outros encargos financeiros	000	113.640,00	66.670,00	0,00	180.310,00
					Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.641.775,00	66.670.00	0,00	1.708.445,00
05	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0301	000	000	000000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	000	140.000,00	0,00	54.995,00	85.005,00
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	133.000,00	30.000,00	0,00	163.000,00
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	2.027.495,00	0,00	0,00	2.027.495,00
0301	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	59.000,00	60.000,00	0,00	119.000,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	10.798.405,00	615.000,00	147.000,00	11.266.405,00
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	264.865,00	0,00	0,00	264.865,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070102	Habitações					
0301	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	1.584.638,81	0,00	0,00	1.584.638,81
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	1.933.915,00	20.000,00	250.000,00	1.703.915,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	2.252.100,00	0,00	40.000,00	2.212.100,00
0301	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0301	000	000	000000	07010699	Outro	000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	630.905,00	0,00	0,00	630.905,00
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	3.251.030,00	0,00	0,00	3.251.030,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	9.849.765,00	200.000,00	0,00	10.049.765,00
0301	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0301	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	8.851.655,00	683.820,00	273.165,00	9.262.310,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		42.684.373,81	1.608.820,00	765.160,00	43.528.033,81
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	924.290,00	75.000,00	0,00	999.290,00
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	3.071.055,00	150.000,00	0,00	3.221.055,00
0401	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0401	000	000	000000	0408	Famílias					
0401	000	000	000000	040802	Outras					
0401	000	000	000000	04080202	Outras	000	724.455,00	4.200,00	0,00	728.655,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		4.719.800,00	229.200,00	0,00	4.949.000,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	000	2.640.900,00	0,00	324.000,00	2.316.900,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	1.092.735,00	0,00	70.000,00	1.022.735,00
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	4.844.965,00	0,00	284.000,00	4.560.965,00
0501	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0501	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0501	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.093.550,00	0,00	0,00	1.093.550,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070103	Edifícios					
0501	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
0501	000	000	000000	070104	Construções diversas					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0501	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	2.716.600,00	0,00	0,00	2.716.600,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		12.838.750,00	0,00	678.000,00	12.160.750,00
08	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0601	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0601	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	57.000,00	0,00	20.000,00	37.000,00
0601	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	237.460,00	20.000,00	0,00	257.460,00
					Total DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.		294.460,00	20.000,00	20.000,00	294.460,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0801	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0801	000	000	000000	020121	Outros bens	000	2.900,00	10.000,00	0,00	12.900,00
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0801	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	250.000,00	0,00	10.000,00	240.000,00
0801	000	000	000000	020218	Vigilância e segurança	000	1.297.405,00	0,00	100.000,00	1.197.405,00
0801	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	167.085,00	0,00	55.830,00	111.255,00
0801	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	383.705,00	12.000,00	80.000,00	315.705,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		2.101.095,00	22.000,00	245.830,00	1.877.265,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
1001	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
1001	000	000	000000	020205	Locação de material de informática	000	449.420,00	0,00	0,00	449.420,00
1001	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	559.500,00	0,00	30.000,00	529.500,00
1001	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
1001	000	000	000000	0701	Investimentos					
1001	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	635.600,00	0,00	0,00	635.600,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1001	000	000	000000	020108	Software informático	000	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		2.784.520,00	0,00	30.000,00	2.754.520,00
					Total Geral		100.649.808,81	2.366.900,00	1.738.990,00	101.277.718,81

Órgão Executivo

Em 20 de 04 de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de ABRIL de 2026

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI 2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação do Quinta Santo António	GERAL	28/08/2018	31/12/2030	616 000,00	366 000,00	3 241 970,00	5 060 870,00	3 400 000,00	5,00	0,00	-250 000,00
	PPI 2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 584 638,81	1 584 638,81	5,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0002	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	870 000,00	870 000,00	891 400,00	1 183 230,00	1 136 495,00	1 158 205,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	113 000,00	179 670,00	105 960,00	100 940,00	50 940,00	51 960,00	0,00	66 670,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	17 825 000,00	17 825 000,00	17 902 495,00	18 387 955,00	18 749 055,00	18 426 245,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	572 530,00	572 530,00	597 323,00	406 775,00	413 346,00	478 655,00	0,00	50 000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 967 000,00	1 967 000,00	1 992 600,00	2 144 765,00	2 268 540,00	2 273 115,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 800 000,00	3 800 000,00	3 800 000,00	3 853 520,00	4 046 680,00	4 048 750,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 600 000,00	1 600 000,00	1 600 000,00	1 634 640,00	1 697 945,00	1 761 895,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 500 000,00	3 500 000,00	3 500 000,00	3 581 400,00	3 784 230,00	3 788 515,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	569 500,00	529 500,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	-30 000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	55 000,00	5,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	-54 995,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 375 950,00	1 375 950,00	101 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	48 000,00	108 000,00	133 960,00	134 940,00	95 945,00	51 970,00	0,00	60 000,00
	PAM.2026.0030	Assembleia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	18 500,00	44 000,00	18 870,00	19 250,00	19 635,00	20 030,00	0,00	25 500,00
	PAM.2022.0056	Locação de Material de Informática	GERAL	23/02/2023	31/12/2030	449 470,00	449 470,00	129 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestrutura de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	635 600,00	635 600,00	180 163,00	227 800,00	334 400,00	349 480,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestrutura de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 140 000,00	520 000,00	520 000,00	522 800,00	535 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos	GERAL	19/04/2023	31/12/2030	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 297 405,00	1 197 405,00	1 327 755,00	1 349 825,00	1 376 835,00	1 404 365,00	0,00	-100 000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	167 085,00	121 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	-55 830,00
1.2.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 652 500,00	1 702 500,00	1 261 825,00	1 325 760,00	1 392 050,00	1 461 655,00	0,00	150 000,00
1.2.3	PAM.2026.0006	Atividade da Polícia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	38 385,00	50 385,00	13 800,00	8 140,00	1 665,00	1 700,00	0,00	12 000,00
2.1.1	PAM.2022.0010	Transferências Correntes Educação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	216 750,00	216 750,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
2.1.2	PAM.2024.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	1 056 405,00	986 405,00	1 090 330,00	1 135 030,00	1 217 895,00	1 331 135,00	0,00	-70 000,00
	PAM.2024.0011	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	138 655,00	118 655,00	139 990,00	142 550,00	145 205,00	147 910,00	0,00	-20 000,00
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2030	190 675,00	140 675,00	194 490,00	198 380,00	202 350,00	206 400,00	0,00	-50 000,00
	PAM.2023.0057	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	2 367 440,00	2 093 440,00	2 060 675,00	2 363 090,00	2 312 355,00	2 301 175,00	0,00	-274 000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	3 889 950,00	3 625 950,00	3 547 750,00	3 851 270,00	4 049 440,00	3 980 090,00	0,00	-264.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde	GERAL	06/06/2023	31/12/2030	867 790,00	942 790,00	765 000,00	780 300,00	795 920,00	811 880,00	0,00	75.000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	41 600,00	45 800,00	64 800,00	64 800,00	64 800,00	32 200,00	16 000,00	4.200,00
2.4.1	PPI.2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	110 000,00	110 000,00	5,00	5,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
2.4.2	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	57 000,00	37 000,00	20 000,00	20 800,00	21 620,00	32 460,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	221 630,00	241 630,00	35 300,00	36 070,00	36 725,00	37 480,00	0,00	20.000,00
	PPI.2022.0029	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 282 660,00	1 082 660,00	5,00	5,00	250 000,00	350 000,00	0,00	-200.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	913 100,00	913 100,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.5	PPI.2014.0017	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	610 905,00	610 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	4 245 855,00	4 245 855,00	5 334 770,00	4 860 470,00	5 218 580,00	5 512 340,00	30 000 000,00	0,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 544 255,00	4 179 255,00	4 880 740,00	4 033 835,00	3 850 575,00	4 460 950,00	25 696 630,00	635 000,00
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU	GERAL	23/02/2020	31/12/2030	94 095,00	94 095,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PPI.2021.0007	Construção e Infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2030	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 000,00	462 000,00	330 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	412.000,00
	PAM.2026.0023	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	133 000,00	163 000,00	65 000,00	35 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	30 000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	497 225,00	497 225,00	187 400,00	148 160,00	150 350,00	151 160,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	359 600,00	319 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-40.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 800,00	57 800,00	5,00	5,00	62 120,00	63 370,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico Ambiente	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	298 530,00	298 530,00	5,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 272 800,00	1 202 800,00	1 126 440,00	1 148 970,00	1 171 890,00	1 195 390,00	0,00	-70.000,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	123 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-77.000,00
2.5.1	PAM.2022.0053	Programação Cultural ATCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	190 600,00	140 600,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	200 000,00	0,00	150.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	690 600,00	680 600,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	450 000,00	5,00	250 390,00	256 160,00	360 000,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	350 000,00	350 000,00	5,00	42 795,00	57 500,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	500 000,00	500 000,00	5,00	53 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
3.2.2	PAM.2026.0038	Associação Lisboa E-Nova	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0038	Associação Lisboa E-Nova	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	12 500,00
3.3.1	PPI.2026.0008	Máquinas e Equipamentos de Apoio à Gestão de Frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	104 000,00	104 000,00	5,00	68 300,00	69 450,00	70 840,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAIA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações [+/-]
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
[illegible]	PAM 2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	514 340,00	624 670,00	635 170,00	645 875,00	0,00	0,00
	PAM 2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	338 985,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00
	PPI 2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 499 765,00	2 499 765,00	3 000,00	6 000,00	897 005,00	1 873 720,00	0,00	200.000,00
	PPI 2014.0043	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	220 000,00	220 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI 2022.0021	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00
	PAM 2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PAM 2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	250 000,00	140 000,00	170 000,00	150 400,00	26 810,00	21 230,00	0,00	-110 000,00
	PAM 2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	205 320,00	125 320,00	9 200,00	9 385,00	9 575,00	9 765,00	0,00	-80.000,00
[illegible]	PPI 2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	195 000,00	215 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00
	PPI 2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	295 000,00	221 835,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-73.165,00
[illegible]	PPI 2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2030	606 040,00	877 860,00	461 000,00	461 000,00	661 000,00	661 000,00	0,00	271.820,00
[illegible]	PAM 2026.0039	Malha Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2028	0,00	5,00	8 300,00	8 300,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM 2026.0039	Malha Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2028	0,00	10 600,00	144 920,00	31 865,00	0,00	0,00	0,00	10 600,00
	PPI 2026.0019	Malha Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2028	0,00	71 345,00	10 785,00	7 190,00	0,00	0,00	0,00	71.345,00
[illegible]	PAM 2023.0008	Juros de empréstimo m/prazo - Intervenção Malveduca	GERAL	10/01/2023	31/12/2035	914 595,00	914 595,00	879 910,00	864 670,00	842 425,00	559 460,00	1 296 075,00	0,00
[illegible]	PAM 2026.0037	Edifícios Universitários - Parques Communines	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	250,00
	PAM 2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodoviária	GERAL	26/06/2018	31/12/2030	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	000.000,00
[illegible]	PAM 2026.0036	Indemnizações	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00
					Total	70 641 578,81	71 369 488,81	60 767 260,00	63 497 485,00	65 209 875,00	63 881 845,00	57 030 705,00	627.910,00

Órgão Executivo

Em 20 de 04 de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de ABRIL de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Periodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI2018.0049	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2030	616 000,00	368 000,00	1 243 970,00	5 080 470,00	5 490 000,00	5,00	0,00	-250.000,00
	PPI2022.0004	Edificios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 584 638,81	1 584 638,81	5,00	5,00	538 745,00	830 000,00	0,00	0,00
	PPI2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	635 600,00	635 600,00	380 165,00	217 800,00	334 400,00	549 480,00	0,00	0,00
	PPI2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 140 000,00	320 000,00	520 000,00	527 800,00	555 000,00	0,00	0,00
	PPI2023.0012	Investimentos Incorporeos	GERAL	19/04/2023	31/12/2030	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
1.4.1	PPI2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	110 000,00	110 000,00	5,00	5,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
1.4.2	PPI2022.0030	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 282 660,00	1 082 660,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-200.000,00
	PPI2022.0028	Equipamento Basico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	913 300,00	913 300,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
1.4.5	PPI2014.0017	Equipamento de Recolha de Residuos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	610 905,00	610 905,00	300 000,00	300 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
	PPI2020.0008	Outras Construções RSU	GERAL	23/07/2020	31/12/2030	94 095,00	94 095,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PPI2021.0007	Construção e Infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2030	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI2026.0018	Intervenção em Ruas/Rotuas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 000,00	462 000,00	330 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	412.000,00
	PPI2022.0027	Arranjos Paisagisticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	259 600,00	259 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	40.000,00
	PPI2022.0027	Arranjos Paisagisticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 600,00	57 600,00	5,00	5,00	62 620,00	63 370,00	0,00	0,00
	PPI2022.0030	Equipamento Basico Ambiente	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	298 330,00	298 330,00	5,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00
3.3.3.1	PPI2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	490 600,00	690 600,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI2022.0042	Edificios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	450 000,00	5,00	250 390,00	255 160,00	360 000,00	0,00	0,00
3.3.3	PPI2022.0060	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Publica	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	350 000,00	350 000,00	5,00	47 795,00	57 900,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Publica	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	500 000,00	500 000,00	5,00	53 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI2026.0008	Maquinas e Equipamentos de Apoio à Gestão de Frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	104 000,00	104 000,00	5,00	48 100,00	69 450,00	70 840,00	0,00	0,00
	PPI2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 699 765,00	2 699 765,00	1 000,00	6 000,00	897 005,00	1 671 730,00	0,00	200.000,00
	PPI2014.0063	Equipamento de Transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	220 000,00	220 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	PPI2023.0013	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	300 000,00	300 000,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00
3.4.1	PPI2026.0004	Infraestrutura e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	195 000,00	215 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	20.000,00
	PPI2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	295 000,00	221 835,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-73.165,00
3.5.1	PPI2026.0013	Sistemas de Drenagem de Aguas Pluviais	GERAL	12/04/2026	31/12/2030	606 000,00	877 660,00	661 000,00	661 000,00	661 000,00	661 000,00	0,00	271.620,00
3.5.1	PPI2026.0019	Malha Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	71 345,00	10 785,00	7 190,00	0,00	0,00	0,00	71.345,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	14 063 133,83	14 475 133,83	5 077 030,00	7 337 195,00	7 872 685,00	5 886 420,00	0,00	412 000,00

Órgão Executivo

Em 20 de 04 de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	870 000,00	870 000,00	891 400,00	1 133 230,00	1 135 495,00	1 158 205,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	113 000,00	179 670,00	105 960,00	100 940,00	50 940,00	51 960,00	0,00	66.670,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	17 875 000,00	17 875 000,00	17 903 435,00	18 387 955,00	18 748 055,00	18 836 245,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	522 330,00	572 330,00	397 575,00	406 375,00	413 365,00	421 655,00	0,00	50.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 967 000,00	1 967 000,00	1 992 000,00	2 134 765,00	2 268 540,00	2 273 315,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 800 000,00	3 800 000,00	3 800 000,00	3 953 520,00	4 065 680,00	4 068 250,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 600 000,00	1 600 000,00	1 600 000,00	1 638 640,00	1 697 925,00	1 731 895,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 500 000,00	3 500 000,00	3 500 000,00	3 581 400,00	3 764 230,00	3 788 315,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	559 500,00	529 500,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	55 000,00	5,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	-54.995,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 275 950,00	1 275 950,00	101 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	48 000,00	108 000,00	133 960,00	134 940,00	95 945,00	51 970,00	0,00	60.000,00
	PAM.2026.0030	Assembleia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	18 500,00	44 000,00	18 870,00	19 250,00	19 635,00	20 030,00	0,00	25.500,00
	PAM.2021.0058	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	449 420,00	449 420,00	129 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 197 405,00	1 197 405,00	1 323 355,00	1 349 825,00	1 376 825,00	1 404 365,00	0,00	-100.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	167 085,00	131 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	-35.830,00
1.2.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 051 500,00	1 201 500,00	1 262 625,00	1 325 760,00	1 392 050,00	1 461 655,00	0,00	150.000,00
1.2.2	PAM.2026.0006	Atividade de Polícia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	38 385,00	50 385,00	33 600,00	3 140,00	3 685,00	3 700,00	0,00	12.000,00
2.2.1	PAM.2022.0010	Transferências Correntes Educação	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	216 790,00	216 790,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
2.2.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	1 056 405,00	986 405,00	1 090 330,00	1 115 030,00	1 117 495,00	1 131 135,00	0,00	-70.000,00
	PAM.2014.0013	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	138 655,00	118 655,00	139 950,00	142 550,00	145 205,00	147 910,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2030	190 675,00	140 675,00	194 490,00	198 380,00	202 350,00	206 400,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	2 367 440,00	2 093 440,00	2 060 675,00	2 363 090,00	2 312 355,00	2 301 175,00	0,00	-274.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	12/01/2022	31/12/2030	5 889 960,00	5 625 960,00	3 547 750,00	3 851 370,00	4 049 440,00	3 980 030,00	0,00	-264 000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde	GERAL	05/06/2023	31/12/2030	867 790,00	942 790,00	785 000,00	780 900,00	785 910,00	811 830,00	0,00	75 000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	41 600,00	45 800,00	64 800,00	64 800,00	64 800,00	92 200,00	18 000,00	4 200,00
2.4.2	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	57 000,00	37 000,00	20 000,00	20 800,00	21 620,00	22 460,00	0,00	-20 000,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	321 630,00	341 630,00	35 300,00	36 010,00	36 735,00	37 480,00	0,00	20 000,00
2.4.5	PAM.2024.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2024	31/12/2036	4 245 855,00	4 245 855,00	5 134 770,00	4 890 470,00	5 116 560,00	5 512 340,00	30 000 000,00	0,00
	PAM.2024.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2024	31/12/2046	3 544 255,00	4 159 255,00	4 890 740,00	4 031 835,00	3 850 575,00	4 460 940,00	29 698 830,00	615 000,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	133 000,00	163 000,00	65 000,00	35 400,00	20 810,00	21 130,00	0,00	30 000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	497 325,00	497 325,00	137 405,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 277 600,00	1 202 600,00	1 126 440,00	1 148 970,00	1 171 950,00	1 195 390,00	0,00	-75 000,00
	PAM.2022.0023	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	123 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-77 000,00
2.5.1	PAM.2022.0055	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	190 600,00	340 600,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	0,00	150 000,00
3.2.2	PAM.2026.0038	Associação Lisboa E-Nova	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0038	Associação Lisboa E-Nova	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	12 500,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	514 380,00	624 670,00	635 870,00	646 875,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	318 985,00	383 930,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00
	PAM.2024.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	150 000,00	240 000,00	170 000,00	150 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-10 000,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	205 320,00	125 320,00	9 200,00	9 389,00	9 579,00	9 765,00	0,00	-80 000,00
3.5.3	PAM.2026.0039	Metro Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2028	0,00	5,00	8 800,00	8 800,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0039	Metro Circular	GERAL	23/04/2026	31/12/2028	0,00	10 600,00	144 520,00	31 865,00	0,00	0,00	0,00	10 600,00
4.1	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Metrobus	GERAL	10/01/2023	31/12/2035	914 585,00	914 585,00	829 910,00	844 670,00	842 429,00	859 460,00	1 296 075,00	0,00
4.2	PAM.2026.0037	Eshos Universidade - Parceiro Comunitário	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	250,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada à MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Modificativa n.º 2

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.1	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias	GERAL	28/06/2018	31/12/2030	150 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	100 000,00
4.3	PAM.2026.0044	Indemnizações	GERAL	23/04/2026	31/12/2030	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00
					Total	56 571 445,00	56 794 355,00	56 690 170,00	56 140 290,00	57 337 190,00	58 015 425,00	57 010 705,00	215 910,00

Órgão Executivo

Em 20 de 04 de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

SSabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS) DE MAFRA

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 9.4. 2.ª alteração Modificativa ao Orçamento de 2026. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 3087/2026, de 13 de abril de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 10 de abril de 2026, a Informação Interna IO1151-2026-INF_G-00096, de 09 de abril do ano em curso, devidamente instruída com os Mapas de Proposta de alteração ao Orçamento de Receita; Alterações ao Plano Atividades mais Relevantes; Mapas de Proposta de alteração ao Orçamento de Despesa. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a Informação *supramencionada*, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, a 2.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, tendo em vista a sua aprovação, conforme documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: PELO VEREADOR DO PSD; DO PS; DO PAN E DO BE.

Votos contra: —

Abstenções: PELO VEREADOR DO CHEGA

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

smas MAFRA

15/04/2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		3087 /2026	13 ABR. 2026

Assunto: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento o ano 2026

Exmo. Senhor,

Junto remete-se a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 10 de abril de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado remeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, conforme documentos, em anexo, a fim de a Câmara Municipal o apreciar e, em caso de concordância, o submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:

- Deliberação de 10/04/2026;
- Informação Interna I01151-2026-INF_G-00096 e respetivos mapas anexo;

FJ

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/04/10

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DO ANO 2026 --

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna I01151-2026-INF_G-00096 subscrita pelo Assistente Técnico, afeto à Secção de Contabilidade e Património, validada pelo Coordenador Técnico da respetiva Secção e pela Chefe da Divisão Financeira e Património, que mereceu parecer de concordância da Diretora Delegada e despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou,** nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e remeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026**, conforme documentos em anexo, dando-os por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos, **para que aquele Órgão Executivo aprecie e, *em caso* de concordância, submeta à aprovação da Assembleia Municipal.** ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Maria de Azevedo

PARECER

Da Diretora Delegada:

1- Concordo com a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, conforme proposta dos serviços;

2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: BI101042108
Data: 10-04-2026 08:31

CARTÃO DE CIDADÃO

Da Chefe da Divisão Financeira e Património:

Submete-se à consideração superior efetuar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, conforme proposto na Informação da Secção de Contabilidade e Património.

Assinado por: CARLA MARIA DA SILVA FILIPE
Num. de Identificação: BI090217012
Data: 09-04-2026 22:08

CARTÃO DE CIDADÃO

Do Coordenador Técnico da SCeP

Submete-se à consideração superior efetuar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, conforme proposto na Informação da Secção de Contabilidade e Património.

Assinado por: Rúben Filipe Alves Batista
Num. de Identificação: BI12494442
Data: 09-04-2026 21:13

CHAVE MÓVEL

DESPACHO

1-Concordo.

2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: BI107968487
Data: 10-04-2026 09:15

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I01151-2026-INF_G-00096

***ASSUNTO:* 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026**

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "(...) *integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano*

de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a Contabilidade Orçamental, e Alterações Orçamentais, permutativas ou modificativas, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

- É competência do Conselho de Administração, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do referido artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra, aprovar as alterações modificativas, submete-las à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

- Pretende-se dar resposta às necessidades mencionadas nas Informações Internas I01096-2026-INF_G-00086 e I01098-2026-INF_G-00087, sendo de relevar o montante de 265.820 € cuja alteração se encontra refletida no orçamento da Despesa projeto PAR.2025.0001 – Protocolo Gestão Águas Pluviais com a devida compensação no orçamento da Receita;

- No âmbito da despesa corrente, foram efetuados ajustamentos entre rúbricas de modo a adequar o orçamento à execução orçamental prevista.

Quadro Resumo da Proposta da Alteração Modificativa à Despesa

(valores em euros)

Rúbrica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	4.074.349,00	24.112,01	24.112,01	4.074.349,00
D2	Aquisição de bens e serviços	12.016.883,00	0,00	0,00	12.016.883,00
D3	Juros e outros encargos	497.125,00	0,00	0,00	497.125,00
D4	Transferências e subsídios correntes	2.410,00	0,00	0,00	2.410,00
D5	Outras despesas correntes	1.426.688,02	265.820,00	0,00	1.692.508,02
D6	Aquisição de bens de capital	7.216.000,00	0,00	0,00	7.216.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	20,00
D8	Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00	10,00
D10	Despesas com passivos financeiros	1.065.010,00	0,00	0,00	1.065.010,00
Total		**26.298.495,02**	**289.932,01**	**24.112,01**	**26.564.315,02**

Quadro Resumo da Proposta da Alteração Modificativa à Receita

(valores em euros)

	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	0,00	0,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	389 370,00	0,00	0,00	389 370,00
R4	Rendimentos de propriedade	90 658,00	0,00	0,00	90 658,00
R5	Transferências e subsídios correntes	72 273,00	0,00	0,00	72 273,00
R6	Vendas de bens e serviços	20 868 768,00	0,00	0,00	20 868 768,00
R7	Outras receitas correntes	681 434,00	265 820,00	0,00	947 254,00
R8	Vendas de bens de investimento	24 901,00	0,00	0,00	24 901,00
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	20,00
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	10,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 628,00	0,00	0,00	15 628,00
R13	Receitas com passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	15,00
R14	Saldo da gerência anterior – operações orçamentais	4 155 413,02	0,00	0,00	4 155 413,02
	Total	**26 298 495,02**	**265 820,00**	**0,00**	**26 564 315,02**

Propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **remeter à apreciação do Conselho de Administração, para** que este **delibere aprovar e apresentar à Câmara Municipal, a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026,** dos SMAS de Mafra, para que aquele Órgão Executivo aprecie e, em caso de concordância, submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

Secção de Contabilidade e Património

O Assistente Técnico

Assinado por: Rui Manuel Sanches de Almeida
Num. de Identificação: BI11004134
Data: 09-04-2026 16:35

CHAVE MÓVEL

Anexos:
-Informação Interna I01096-2026-INF_G-00086
-Informação Interna I01098-2026-INF_G-00087
-Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 09/04/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica					Reforços	Anulações	
000	000	000000	08		Outras receitas correntes					
000	000	000000	0801		Outras receitas correntes					
000	000	000000	080199		Outras					
000	000	000000	08019999		Diversas	000	680.000,00	265.820,00	0,00	945.820,00
					Total		680.000,00	265.820,00	0,00	945.820,00
					Total Geral		**680.000,00**	**265.820,00**	**0,00**	**945.820,00**

O Responsável

Em 09 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Macedo de Azevedo

Em 10 de Abril de 2026

Órgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de ABRIL de 2023

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data da proposta: 09/04/2026

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
					Reforços	Anulações	
R1	Receita Fiscal						
R1.1	Impostos Diretos			0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos			0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			5,00	0,00	0,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades			389.370,00	0,00	0,00	389.370,00
R4	Rendimentos de propriedade			90.658,00	0,00	0,00	90.658,00
R5	Transferências e subsídios correntes						
R5.1	Transferências correntes						
R5.1.1	Administrações Públicas						
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português			5,00	0,00	0,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social			0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional			0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local			72.268,00	0,00	0,00	72.268,00
R5.1.2	Exterior - U E			0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços			20.868.768,00	0,00	0,00	20.868.768,00
R7	Outras Receitas Correntes	M		681.434,00	265.820,00	0,00	947.254,00
R8	Venda de bens de investimento			24.901,00	0,00	0,00	24.901,00
R9	Transferências e subsídios de capital						
R9.1	Transferências de capital						
R9.1.1	Administrações Públicas						
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português			10,00	0,00	0,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social			0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional			0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local			5,00	0,00	0,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E			0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras			5,00	0,00	0,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital			10,00	0,00	0,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			15.628,00	0,00	0,00	15.628,00
R12	Receita com ativos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros			15,00	0,00	0,00	15,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais			4.155.413,02	0,00	0,00	4.155.413,02
			Total Geral	26.298.495,02	265.820,00	0,00	26.564.315,02

O Responsável

Em 09 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Em 10 de abril de 2026

O Órgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data da proposta: 09/04/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
9.1				SMAS Mafra			3 557 755,00	3 823 575,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	265 820,00
	PAR.2025.0001			Protocolo Gestão Águas Pluviais			600 000,00	865 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 820,00
		GERAL		Geral			600 000,00	865 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 820,00
			DS	Outras Despesas Correntes	01/01/2025	31/12/2030	600 000,00	865 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 820,00
	SEM PLANO			Orçamento sem projeto definido			2 957 755,00	2 957 755,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			2 957 755,00	2 957 755,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	0,00
			D1.1	Remunerações certas e permanentes	01/08/2019	31/12/2030	2 957 755,00	2 957 755,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	0,00
					Total		3 557 755,00	3 823 575,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	265 820,00

O Responsável

Em 09 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Em 10 de Abril de 2026

O Órgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 09/04/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	01	01	Despesas com o pessoal					
000	000	000000	0101	0101	Remunerações certas e permanentes					
000	000	000000	010101	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	000	33.305,00	0,00	24.112,01	9.192,99
000	000	000000	010102	010102	Órgãos sociais	000	0,00	24.112,01	0,00	24.112,01
000	000	000000	06	06	Outras despesas correntes					
000	000	000000	0602	0602	Diversas					
000	000	000000	060203	060203	Outras					
000	000	000000	06020305	06020305	Outras	000	630.823,00	265.820,00	0,00	896.643,00
					Total		664.128,00	289.932,01	24.112,01	929.948,00
					Total Geral		664.128,00	289.932,01	24.112,01	929.948,00

O Responsável

Em 09 de abril da 2026

O Conselho de Administração

Em 10 de Abril de 2026

Órgão Executivo

Em 20 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 23 de Abril de 2026

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data da proposta: 09/04/2026

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulações	
D1	**Despesas com o pessoal**						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	M		2.957.755,00	24.112,01	24.112,01	2.957.755,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais			336.361,00	0,00	0,00	336.361,00
D1.3	Segurança social			780.233,00	0,00	0,00	780.233,00
D2	Aquisição de bens e serviços			12.016.883,00	0,00	0,00	12.016.883,00
D3	Juros e outros encargos			497.125,00	0,00	0,00	497.125,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**						
D4.1	Transferências correntes						
D4.1.1	Administrações Públicas						
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social			5,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional			0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local			5,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo			0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
D4.1.4	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	M		1.426.688,02	265.820,00	0,00	1.692.508,02
D6	Aquisição de bens de capital			7.216.000,00	0,00	0,00	7.216.000,00
D7	**Transferência e subsídios de capital**						
D7.1	Transferências de capital						
D7.1.1	Administrações Públicas						
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local			5,00	0,00	0,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias			0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras			15,00	0,00	0,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital			10,00	0,00	0,00	10,00
D9	Despesa com ativos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros			1.065.010,00	0,00	0,00	1.065.010,00
			Total Geral	26.298.495,02	289.932,01	24.112,01	26.564.315,02

O Responsável — Em 09 de abril de 2026

O Conselho de Administração — Em 10 de Abril de 2026

O Órgão Executivo — Em 20 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo — Em 23 de ABRIL de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada ASMAS DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 1.2. Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta datada de 8 de abril de 2026, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com a minuta da Quarta Adenda do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a TRATOLIXO, acompanhada do Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal de Mafra, tendo em vista a respetiva aprovação, a Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A., e o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, condicionada à aprovação do reforço do compromisso plurianual.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

<u>Assunto</u>: Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual

CONSIDERANDO QUE:

1. A AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos tem como objeto a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas por ela diretamente ou por outras entidades, públicas e privadas, mediante a celebração de acordos, contratos-programa ou protocolos entre a AMTRES e essas entidades;

2. A TRATOLIXO é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, cujo objeto consiste na gestão e exploração de sistemas de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

3. Neste âmbito, em 20 de novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram um Contrato de Gestão Delegada que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na TRATOLIXO a gestão da exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra;

4. O Tribunal de Contas, através do Ofício DECO/UAT.2/1305/2016 solicitou à AMTRES e à TRATOLIXO a celebração de uma adenda, mediante a qual fosse introduzido no Contrato de Gestão Delegada o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro Municípios ao abrigo do referido Contrato de Gestão Delegada (incluindo a eventual prorrogação do mesmo por mais 5 anos);

5. Por forma a dar cabal cumprimento à determinação do Tribunal de Contas, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram a Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada no dia 23 de maio de 2016, que teve por objeto a revisão da Cláusula 14 do Contrato de Gestão Delegada;

6. Desde a data da celebração da Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, ocorreram alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o estudo de viabilidade económica e financeira do Contrato de Gestão Delegada, que impactaram a execução dos investimentos nele previstos;

7. Estas alterações levaram a um desvio significativo das previsões, tendo sido necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária para o período 2018-2020 e à celebração de uma Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, em 10 de dezembro de 2018;

8. Nos termos da Cláusula 11. 1 ("Financiamento"), a TRATOLIXO é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos previstos no Contrato, não sendo previstas quaisquer alterações das obrigações da AMTRES no que respeita à atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras;

9. Atento o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, logrou-se necessário alterar e/ou atualizar os seguintes anexos ao Contrato de Gestão Delegada: i) Objetivos e Iniciativas de Caráter Estratégico para a TRATOLIXO (Anexo 1); ii) Plano de Investimentos (Anexo 2) e Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária (Anexo 3);

10. A ERSAR pronunciou-se quanto ao Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025, e que a TRATOLIXO a notificou quanto à redação da Terceira Adenda.

11. A AMTRES aprovou o Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025 com parecer da ERSAR e a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada na Assembleia Intermunicipal datada de 08 de junho de 2021, tendo, assim, a Terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada sido celebrada no dia 09 de junho de 2021.

12. Nos termos da Cláusula 22.1 ("Revisão do Contrato") do Contrato de Gestão Delegada, o mesmo deve ser revisto a cada 5 (cinco) anos, de forma a definir um novo período vinculativo;

13. A Cláusula 22.4 determina que, findo o período de 5 (cinco) anos referido no Considerando anterior, os aspetos relativos aos objetivos, iniciativas de carácter estratégico, plano de investimentos e eventuais obrigações da AMTRES relativamente ao financiamento da TRATOLIXO, mediante subsídios ou outras transferências financeiras, devem ser definidos de forma vinculativa para os 5 (cinco) anos subsequentes;

14. Em Assembleia Intermunicipal realizada em 23 de julho de 2025, a AMTRES aprovou o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2023.

15. A TRATOLIXO remeteu à ERSAR o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, através do Ofício n.º 123/CA/25, datado de 29 de julho de 2025, tendo esta entidade se pronunciado quanto à proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada para 2026-2030, em 21 de agosto de 2025, através do Ofício n.º O-003044/2025.

16. Na senda da aludida pronúncia, a TRATOLIXO remeteu à ERSAR uma exposição relativa à proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada para 2026-2030, através do Ofício n.º 134/CA/2025, datado de 29 de agosto, tendo a ERSAR proferido a sua pronúncia, em 30 de setembro de 2025, através do Ofício n. O-003525/2025.

17. Consta do referido Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, a seguinte trajetória tarifária para o período de 2026 a 2030:

TARIFAS CONSIDERADAS (€/t)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Tarifa (p. constantes)	63,18 €/t	75,60 €/t	75,67 €/t	75,72 €/t	77,48 €/t
Tarifa (p. correntes)	64,45 €/t	78,65€/t	80,3€/t	81,96€/t	85,64€/t

18. Desta forma, e de acordo com a Cláusula 14.7 do Contrato de Gestão Delegada, com a redação dada pela Quarta Adenda, o encargo plurianual do Município será o seguinte:

	Aumento Anual Aprovado pela ERSAR				
Pagamentos (efetuados a título de aquisição de serviços)	2026	2027	2028	2029	2030
Município de Mafra	€1.785.931	€2.487.040	€1.937.057	€2.220.280	€2.705.072

Valor Máximo do Contrato	
Total até 2043	**Total até 2048**
€57.086.711	€63.162.243

19. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual: ***a assunção de compromissos plurianuais,*** *independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas,* ***está sujeita a autorização prévia****: (...)* ***Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local****.*

20. Determina o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que: *(...) a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respetivo ministro, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

21. Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 22.º, no caso da entidade adjudicante ser uma autarquia local ou uma associação exclusivamente formada por autarquias

locais, a portaria a que se refere o nº 1 é substituída por **autorização do respetivo órgão deliberativo**.

22. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: *apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*.

23. É da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior*, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PROPONHO, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, que a **Câmara Municipal tome conhecimento da minuta da Quarta Adenda do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a TRATOLIXO e delibere propor que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal de Mafra, acompanhada do Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, para efeitos de aprovação do reforço do compromisso plurianual resultante da mesma.**

Paços do Concelho, 08 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

Ana Marques

De: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Enviado: 4 de março de 2026 15:13
Para: MailEdoc
Cc: Presidente; Bernardete Sabina; João Sousa
Assunto: FW: Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada
Anexos: Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada.pdf

Angelina Pereira
Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: angelinapereira@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: geral.amtres@net.vodafone.pt <geral.amtres@net.vodafone.pt>
Enviada: 4 de março de 2026 12:33
Para: presidencia@cm-cascais.pt; Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>; presidente@cm-oeiras.pt; presidencia@cm-sintra.pt; marco.almeida@cm-sintra.pt
Cc: silvia.breu@oeiras.pt; 'Vereação Silvia Breu' <vereacao.silviabreu@oeiras.pt>; paulo.verissimo@cm-sintra.pt; Zélia Miranda <zeliamiranda@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No seguimento do deliberado na Assembleia Intermunicipal da AMTRES de 23 de Julho 2025, em que foi aprovada a proposta do Plano de Actividades e Orçamento 2026-2030 da Tratolixo, que inclui a nova trajectória tarifária, e na sequência da remissão do respectivo Plano de Actividades e Orçamento 2026-2030 para a ERSAR, junto se envia para os devidos efeitos a Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES e a Tratolixo.

Com os melhores cumprimentos,

Abílio Espadinha

This email was scanned by Bitdefender

QUARTA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

ENTRE

AMTRES

E

TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.

27 de Janeiro de 2026

A presente alteração ao Contrato de Gestão Delegada (a "Adenda") é celebrada em -- de Janeiro de 2026, entre:

1. AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos ("AMTRES"), pessoa coletiva n.º 502026391, com sede em Trajouce, Cascais, representada por Sílvia Isabel Jesus Almeida Breu Batista Fernandes e Frederico Almeida Aguiar Nunes, na qualidade de representantes da AMTRES, os quais declaram ter poderes para o ato.

E

2. TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. ("TRATOLIXO"), com sede em Trajouce, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número comum de matrícula e de pessoa coletiva 502444010, com o capital social de 7.010.000 euros, representada por Nuno Miguel de Oliveira Custódio, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e por Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues, na qualidade de Administrador, os quais declaram ter poderes para o ato

CONSIDERANDO QUE:

(A) No dia 20 de novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram um Contrato de Gestão Delegada (o "Contrato de Gestão Delegada"), que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na TRATOLIXO a gestão da exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra;

(B) O Tribunal de Contas solicitou à AMTRES e à TRATOLIXO, por meio do Ofício DECO/UAT.2/1305/2016, a celebração de uma adenda mediante a qual fosse introduzido no Contrato de Gestão Delegada o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro Municípios ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada (incluindo a eventual prorrogação do mesmo por mais 5 anos);

(C) Por forma a dar cabal cumprimento à determinação do Tribunal de Contas, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram a Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada no dia 23 de maio de 2016, tendo por objeto a revisão da Cláusula 14 do Contrato de Gestão Delegada;

(D) Desde a data da celebração da Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, ocorreram alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o estudo de viabilidade económica e financeira do Contrato de Gestão Delegada, que impactaram a execução dos investimentos no mesmo previstos;

(E) Estas alterações levaram a um desvio significativo das previsões, tendo sido necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária para o período 2018-2020 e à celebração de uma Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada;

(F) A ERSAR pronunciou-se quanto à Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária e Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, tendo feito alterações à proposta da TRATOLIXO através do Ofício n.º O-009815/2018, datado de 5 de Novembro de 2018;

(G) A TRATOLIXO aceitou as alterações propostas pela ERSAR no Ofício acima mencionado e notificou a ERSAR quanto à redação dessa Adenda, através do Ofício n.º 377/CA/2018, datado de 20 de Novembro de 2018, tendo a Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada sido celebrada no dia 10 de Dezembro de 2018;

(H) Nos termos da Cláusula 22.1 ("Revisão do Contrato") do Contrato de Gestão Delegada, o mesmo deve ser revisto a cada 5 (cinco) anos, nos termos definidos na Cláusula 22 ("Revisão do Contrato"), de forma a definir um novo período vinculativo;

(I) A Cláusula 22.4 ("Revisão do Contrato") determina que, findo o período de 5 (cinco) anos referido no Considerando anterior, os aspetos relativos aos objetivos, iniciativas de caracter estratégico, plano de investimentos e eventuais obrigações da AMTRES relativamente ao financiamento da TRATOLIXO, mediante subsídios ou outras transferências financeiras, devem ser definidos de forma vinculativa para os 5 (cinco) anos subsequentes;

(J) Nos termos da Cláusula 11. 1 ("Financiamento"), a TRATOLIXO é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos previstos no Contrato, não sendo previstas quaisquer alterações das obrigações da AMTRES no que respeita à atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras;

(K) Assim, o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, dita a necessidade de alterar e/ou atualizar os seguintes anexos ao Contrato de Gestão Delegada: i) Objetivos e Iniciativas de Caráter Estratégico para a TRATOLIXO (Anexo 2); ii) Plano de Investimentos (Anexo 3); e Trajetória Tarifária (Anexo 4);

(L) A ERSAR pronunciou-se quanto ao Plano de Actividades e Orçamento 2021-2025, através dos Ofícios n.º O-001865/2021, datado de 11 de Março de 2021 e n.º O-002408/2021, datado de 05 de Abril de 2021;

(M) A TRATOLIXO notificou a ERSAR quanto à redação da Terceira Adenda, através do Ofício n.º 38/CA/2021 datado de 17 de Março de 2021.

(N) A AMTRES aprovou o Plano de Actividades e Orçamento 2021-2025 com parecer da ERSAR e Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada na Assembleia Intermunicipal datada de 8 de Junho de 2021, tendo a Terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada sido celebrada no dia 9 de Junho de 2021;

(O) A AMTRES aprovou o Plano de Actividades e Orçamento 2026-2030 na Assembleia Intermunicipal datada de 23 de Julho de 2025;

(P) A TRATOLIXO remeteu à ERSAR o Plano de Actividades e Orçamento 2026-2030, através do Ofício n.º 123/CA/25 datado de 29 de Julho de 2025.

(Q) A ERSAR pronunciou-se quanto à proposta de revisão do contrato de gestão delegada para 2026-2030, através do Ofício n.º O-003044/2025 de 21 de Agosto de 2025;

(R) A TRATOLIXO remeteu à ERSAR exposição acerca da proposta de revisão do contrato de gestão delegada para 2026-2030, através do Ofício n.º 134/CA/25 datado de 29 de Agosto de 2025.

(S) A ERSAR pronunciou-se quanto à exposição acerca da proposta de revisão do contrato de gestão delegada para 2026-2030, através do Ofício n.º O-003525/2025, de 30 de Setembro de 2025;

NESTES TERMOS, a AMTRES e a TRATOLIXO acordam o seguinte:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Salvo disposição em contrário na presente Adenda, as palavras e expressões definidas no Contrato de Gestão Delegada terão o mesmo significado na presente Adenda.

1.2. Os princípios de interpretação previstos no Contrato de Gestão Delegada consideram-se integralmente reproduzidos na presente Adenda, para todos os efeitos.

2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

2.1. Adita-se o Considerando (L), o qual terá a seguinte redação:

"*(L) Foi publicada a revisão do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para Utilizadores Municipais do Sistema AMTRES, a qual passará a ser considerada para efeitos de interpretação do Contrato de Gestão Delegada.*"

2.2. A Cláusula 14.7 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"*14.7. O valor máximo estimado do Contrato e a discriminação do montante a pagar por cada um dos Municípios é o constante da tabela seguinte que resultou do acréscimo anual aprovado pela ERSAR relativamente a cada um dos municípios nos anos 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030:*

	Aumento Anual Aprovado pela ERSAR					Valor Máximo do Contrato	
Pagamentos dos municípios (efectuados a título de aquisição de serviços)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**TOTAL ATÉ 2043**	**TOTAL ATÉ 2048**
Câmara Municipal Cascais	2.606.034 €	4.119.753 €	2.198.347 €	3.028.053 €	4.415.047 €	159.051.498 €	178.523.875 €
Câmara Municipal Mafra	1.785.931 €	2.487.040 €	1.937.057 €	2.220.280 €	2.705.072 €	57.086.711 €	63.162.243 €
Câmara Municipal Oeiras	1.352.840 €	2.218.787 €	1.042.440 €	1.519.540 €	2.336.103 €	91.050.668 €	102.545.021 €
Câmara Municipal Sintra	4.950.468 €	7.399.734 €	4.992.888 €	6.176.032 €	8.133.036 €	220.250.273 €	245.740.902 €
Total Municípios	**10.695.273 €**	**16.225.314 €**	**10.170.733 €**	**12.943.906 €**	**17.589.257 €**	**527.439.149 €**	**589.972.041 €**

2.3. A Cláusula 26 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"*Constituem Anexos ao Contrato, e ficam a fazer parte integrante do mesmo, os documentos a seguir indicados, que, por ter o acordo pleno das Partes, são por estas igualmente rubricados:*

Anexo 1 – Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO;

Anexo 2 – Plano de Investimentos;

Anexo 3 – Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária;

Anexo 4 – Ata n.º 82/2015 da Assembleia Intermunicipal, de 20 de março de 2015;

Anexo 5 – Ata n.º 98/2018 da Assembleia Intermunicipal, de 19 de Novembro de 2018;

Anexo 6 – Ata n.º 110/2021 da Assembleia Intermunicipal, de 08 de Junho de 2021.

Anexo 7 – Ata n.º 128/2025 da Assembleia Intermunicipal, de 23 de Julho de 2025.

2.4. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2026, os Anexos 2 ("Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO"), 3 ("Plano de Investimentos") e 4 ("Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária") do Contrato de Gestão Delegada serão substituídos pelos Anexos 1 ("Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO"), 2 ("Plano de Investimentos") e 3 ("Trajetória Tarifária e Modelo Financeiro") à presente Adenda.

2.5. É adicionado um novo Anexo 7 ao Contrato de Gestão Delegada, que constitui o Anexo 4 à presente Adenda, correspondente à Ata n.º 128/2025 da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, através da qual a AMTRES aprovou os termos do novo período vinculativo.

3. INCORPORAÇÃO DE TERMOS

A Cláusula 25 (COMUNICAÇÕES) e a Cláusula 29 (RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS) do Contrato de Gestão Delegada têm-se por incorporadas, por remissão, na presente Adenda, dando-se por inteiramente reproduzidas no mesmo e considerando-se que as referências a "Contrato" que constam das referidas Cláusulas constituem referências à presente Adenda.

PARA QUE CONSTE, as duas Partes assinaram em 2 (dois) exemplares a presente Adenda, ficando um na posse da TRATOLIXO e um na posse da AMTRES, a qual distribuirá cópias certificadas a cada um dos Municípios.

AMTRES	
Sílvia Isabel Jesus Almeida Breu Batista Fernandes Presidente do Conselho Directivo	Frederico Almeida Aguiar Nunes Vogal do Conselho Directivo
TRATOLIXO	
Nuno Miguel de Oliveira Custódio Presidente do Conselho de Administração	Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues Administrador

Anexo 1 – Objetivos e Iniciativas de Caráter Estratégico para a TRATOLIXO

A TRATOLIXO pretende continuar a desenvolver a estratégia que tem vindo a ser adotada e reforçar outras áreas de atuação, tendo sempre em consideração os requisitos legais e normativos, de âmbito nacional e comunitário.

Os objetivos estratégicos da TRATOLIXO corporizar-se-ão, para o horizonte da delegação de competências, nas iniciativas de carácter estratégico que contribuirão diretamente para o cumprimento das metas previstas no PERSU 2030, bem como na adoção de medidas conducentes à transição para uma economia circular e que se deverão traduzir na:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de resíduos urbanos (RU) em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia, eficiência e capacidade operacional do sistema;
- Investigação e desenvolvimento.

São também objetivos da TRATOLIXO manter:

- Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- Um sistema de eficiência de gestão;
- Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas;
- Um sistema de gestão de segurança;
- Um sistema de gestão ambiental;
- Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho;
- Um sistema de garantia da continuidade do serviço.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado, nomeadamente naquilo que depende de si, se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores selecionados traduzem, de um modo sintético, os aspetos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

METAS E INDICADORES

A 24 de Março de 2023 foi aprovado o PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023.

Este Plano visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

Este plano foca-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: biorresíduos (a partir 1 de Janeiro de 2024), resíduos têxteis, resíduos perigosos (a partir de 2025), dando ainda relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).

O PERSU 2030 assenta num cenário de cumprimento das metas comunitárias de prevenção, de preparação para a reutilização e reciclagem de RU, de 55%, 60% e 65%, a atingir, respetivamente, em 2025, 2030 e 2035 a nível nacional. Para a TRATOLIXO, esta meta é de 61% em 2030.

Quadro 1 - Metas da TRATOLIXO

	Meta 2020/2022	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
◆Taxa de preparação para reutilização e reciclagem	50%	55%	61%	65%
◆Deposição resíduos em aterro	-	-	-	<10%

A meta de redução da produção de resíduos deixou de estar prevista no PERSU 2030, traçando como objetivo para 2030 a manutenção da produção total de RU atingida em 2019, mas é um objetivo intrínseco e primordial de toda a estratégia de gestão de resíduos.

Relativamente à meta de deposição de RU em aterro, esta é de <10% face ao total de resíduos produzidos em 2035.

Seguidamente encontram-se definidos os objetivos/metas e indicadores de qualidade definidos bem como a metodologia de cálculo de cada um deles.

O1. META DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS EM 2025 DE 55%

$$\text{Reciclagem de resíduos urbanos (\%)} = \frac{\text{Resíduos urbanos reciclados}}{\text{Resíduos urbanos gerados}}$$

Em que:

- RU reciclado:

a) Recicláveis recuperados de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis que cumpram especificações técnicas, encaminhados para reciclagem;

b) Biorresíduos – até ao ano de 2027, são considerados os resíduos sujeitos a tratamento biológico, quer tenham proveniência na recolha indiferenciada quer sejam provenientes de recolha selectiva, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

c) Biorresíduos – após 2027, consideram-se apenas os biorresíduos oriundos de recolha selectiva sujeitos a tratamento biológico, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

d) Compostagem doméstica e/ou comunitária nos termos do definido no Anexo II da Decisão 2019/1004, da Comissão de 7 de Junho.

- RU gerado – quantidade total de RU recebido + quantidade tratada por compostagem doméstica.

O2. META MÁXIMA DE DEPOSIÇÃO DE RU EM ATERRO EM 2035 DE 10%

$$\text{Deposição de RU em aterro (\%)} = \frac{\text{RU depositado em aterro}}{\text{RU gerados}} \times 100$$

Em que:

- RU depositado em aterro - Totalidade dos RU depositados em aterro, incluindo rejeitados/refugos dos processos de tratamento.

- RU gerado – quantidade total de RU recebido + quantidade tratada por compostagem doméstica.

INDICADORES DE QUALIDADE

Por uma questão de coerência e simplificação, nos indicadores de qualidade foram usados os indicadores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspetos mais relevantes da qualidade do serviço de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

Os indicadores de qualidade de serviço adotados são constituídos por indicadores de desempenho permitindo uma avaliação quantitativa da eficiência e eficácia do serviço prestado pela TRATOLIXO.

Para todos os indicadores, nomeadamente nos que dependem de si, pretende a TRATOLIXO garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa".

Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação do serviço ao utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à resposta da entidade gestora aos utilizadores relativa a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos.
É definido como a percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável num prazo não superior ao indicado.

RU06a - Percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável num prazo não superior ao indicado.

RU06ab = [0,6 x (dRU97ab / dRU96ab) + 0,4 x (dRU101ab / dRU100ab)] x 100

- dRU96ab – Reclamações escritas (n.º/ano)
- dRU97ab – Respostas a reclamações escritas (n.º/ano)
- dRU100ab – Sugestões e pedidos de informação escritos (n.º/ano)
- dRU101ab – Respostas a sugestões e pedidos de informação escritos (n.º/ano)

Valor de referência 100

Cobertura dos gastos (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da entidade gestora para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade.
É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários ou equiparados e os gastos totais subtraídos de outros rendimentos e de subsídios ao investimento.

RU07ab - Rácio entre os rendimentos tarifários ou equiparados e os gastos totais deduzidos de outros rendimentos.

RU07ab = dRU108ab / (dRU111ab - dRU109ab - dRU110ab) x 100

- dRU108ab – Rendimentos tarifários (€/ano)
- dRU109ab – Outros rendimentos (€/ano)
- dRU110ab – Subsídios ao investimento (€/ano)
- dRU111ab – Gastos totais (€/ano)

Valor de referência entre [100; 110]

Recicláveis retomados por TM/TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de eficiência infraestrutural, no que respeita à reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e de tratamento mecânico e biológico (TMB), e posterior retoma de materiais.
É definido como a percentagem de resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de TM e/ou de TMB.

RU10 – Percentagem de resíduos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU10a = dRU63a / dRU59a x 100

- dRU59a – Resíduos entrados em TM/TMB (t/ano)
- dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

Valor de referência entre [5,0; +∞[

Eficiência do TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de eficiência infraestrutural, no que respeita ao desvio de resíduos de aterro, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).
É definido como a percentagem de resíduos desviados de aterro com origem em unidade(s) de TMB.

RU11a – Percentagem de resíduos que foram desviados de aterro com origem em unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU11a = (1 - (dRU64a + dRU55a) / dRU57a) x 100

- dRU55a – Composto fora das especificações do TMB (t/ano)
- dRU57a – Resíduos entrados em TMB (t/ano)
- dRU64a – Refugos e rejeitados do TMB (t/ano)

Valor de referência entre [35; 100]

Adequação dos recursos humanos afetos ao tratamento (n.º/1000 t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização com afetação ao tratamento de resíduos urbanos.
É definido como o número total equivalente de trabalhadores a tempo inteiro afetos ao serviço de tratamento de resíduos urbanos, por 1 000 t de resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

RU16a - Número total equivalente de trabalhadores a tempo inteiro afetos ao tratamento de resíduos urbanos, por 1000 t de resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

RU16a = (dRU12a + dRU13a) / (dRU58a) x 1000

- dRU12a – Pessoal afeto ao serviço tratamento de resíduos urbanos (n.º)
- dRU13a – Pessoal em outsourcing afeto ao serviço de tratamento de resíduos urbanos (n.º)

- dRU58a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)

Valor de referência entre [0,5; 0,7]

Produção própria de energia (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental em termos de eficiência na utilização de recursos ambientais, no que respeita à produção e utilização dos recursos energéticos, enquanto bens escassos que exigem uma gestão racional.
É definido como a percentagem de energia produzida a partir de resíduos ou por fontes renováveis, face ao consumo total de energia e em coerência com a hierarquia de gestão de resíduos, face à aplicação de um fator de ponderação.

RU18a – Percentagem de energia produzida por fontes renováveis, incluindo a produzida a partir de resíduos, face ao consumo total de energia, e em coerência com a hierarquia de gestão de resíduos.

RU18a = (0,5 x dRU93a + f x dRU94a) / dRU92a x 100
f – Fator de ponderação associado à hierarquia de gestão de resíduos: assume o valor de 0,1 para as entidades gestoras que apresentam "qualidade de serviço insatisfatória" na avaliação do indicador RU21a – Taxa de reciclagem (%), 0,3 para as entidades gestoras que apresentam "qualidade de serviço mediana" e 0,5 para as restantes.

- dRU92a – Energia total consumida (kWh/ano)
- dRU93a – Produção de energia renovável (kWh/ano)
- dRU94a – Produção de energia através de resíduos (kWh/ano)

Valor de referência entre [100; +∞[

Taxa de reciclagem (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental em termos de circularidade e valorização, no que respeita aos vários fluxos de resíduos urbanos que foram entregues aos recicladores.
É definido como a percentagem de resíduos que foram preparados para reutilização ou reciclados, face ao total de resíduos rececionados da área de intervenção da entidade gestora.

RU21a – Percentagem de resíduos que foram preparados para reutilização ou reciclados, face ao total de resíduos recepcionados da área de intervenção da entidade gestora em alta.

RU21a = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a +dRU63a) / dRU58a x 100

- dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)
- dRU46a – Biorresíduos valorizados em TMB (t/ano)
- dRU47a – Biorresíduos valorizados em TB (t/ano)
- dRU48a – Madeira para reciclagem (t/ano)
- dRU49a – REEE para reciclagem (t/ano)
- dRU50a – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)
- dRU51a – OAU para reciclagem (t/ano)
- dRU52a – Têxteis para reciclagem (t/ano)
- dRU53a – Resíduos volumosos para reciclagem (t/ano)
- dRU54a – Metais e escórias valorizadas (t/ano)
- dRU58a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)
- dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

Valor de referência entre [55; 100]

MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO

Face às metas previstas para a TRATOLIXO, é preconizado no seu PAPERSU - Plano de Acão ao PERSU 2030 - a implementação de 15 Medidas enquadradas nos três eixos de intervenção do PERSU 2030, em alinhamento com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como dos Municípios que a integram.

O conjunto de ações propostas encontra-se sistematizado no quadro seguinte.

Quadro 2 – Medidas do Plano de Ação

MEDIDAS PLANO DE AÇÃO		
Nº	EIXO	Medida
1	Prevenção	Sensibilização e educação ambiental com vista à redução da produção e perigosidade dos resíduos, sua separação adequada e valorização de fluxos específicos de resíduos
2	Prevenção	Construção de um Centro de educação e interpretação ambiental em Trajouce
3	Prevenção	Criação de uma rede de doação, trocas e de reparação de mobiliário, têxteis e REEE
4	Gestão de recursos	Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha seletiva de biorresíduos
5	Gestão de recursos	Ampliação da capacidade de tratamento biológico da Central de Digestão Anaeróbia
6	Gestão de recursos	Construção de uma Central de compostagem para resíduos verdes
7	Gestão de recursos	Aumento da capacidade da Central de Triagem
8	Gestão de recursos	Aumento da eficiência de recuperação de recicláveis do TM
9	Gestão de recursos	Produção de CDR
10	Gestão de recursos	Transição do biogás para o biometano
11	Gestão de recursos	Partilha de infraestruturas
12	Gestão de recursos	Aumento da capacidade de encaixe das CDI
13	Operacionalização	Articulação entre a alta e a baixa
14	Operacionalização	Qualificação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de recolha, triagem e posterior tratamento
15	Operacionalização	Campanhas de informação

ANEXO 2 - PLANO DE INVESTIMENTOS

	PLANO DE INVESTIMENTOS	ORÇAMENTO 2026-2030						
		2026	2027	2028	2029	2030	2031-2040	Total
	ECOPARQUE TRAJOUCE	**2.133.000**	**3.000.000**	**6.870.000**	**7.600.000**	**1.700.000**	**9.000.000**	**30.479.000**
1	Sistema de Desentulhamento e SAD da ER - Trajouce (2026-2029)	100.000						100.000
2	Equipamentos Móveis (2026-2031-2030-2036)	283.333		220.000		200.000		703.333
3	Sistema de Desentulhamento - Estância Social - Trajouce (2026)	78.375						78.375
4	Sistema de Desentulhamento do Tratamento Mecânico - Trajouce (2028)	153.150						153.150
5	Gerador Elétrico Amplificado - Trajouce (2029)	125.000						125.000
6	Central de Telagem de Embalagens - Monitorizador Telecapico (2026)	100.000						100.000
7	Substituição e Reestruturação de Depósito de Gasóleo - Trajouce (2028)	80.000						80.000
8	Requalificação de Estruturas e Arruamentos da Unidade - ETAL (2029)	300.000						300.000
9	Impermeabilização da Zona 2 (2026)	100.000						100.000
10	Pórticos Fotovoltaicos - Trajouce (2028)	420.000						420.000
11	Ampliação da Rede de Combate a Incêndios do Ecoparque de Trajouce (2026-2027)	400.000	100.000					500.000
12	Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce (2026-2027-2028)	150.000	3.900.000	1.450.000				5.500.000
13	Requalificação de Pavimento de Rede Viária Interna - Ecoparque de Trajouce (2026-2027-2028)	75.000	100.000		100.000			275.000
14	Empilhadores - Ecoparque Trajouce (2027)		150.000					150.000
15	Edifício Social do Ecoparque de Trajouce - Estabilização de Fissuras (2027)		150.000					150.000
16	Pá - Carregadora (2028)			200.000				200.000
17	Unidade de CDR (2029-2030)			7.500.000	7.500.000			15.000.000
18	Desgaseificador Móvel - Estância (2030)					100.000		100.000
19	Linha para Processamento de Resíduos de Limpeza - Estância (2030)					300.000		300.000
20	Investimentos de Sub-Produto - Ecoparque de Trajouce						2.000.000	2.000.000
	ECOPARQUE ALMARGEM	**10.130.667**	**9.000.000**	**862.000**	**550.000**	**900.000**	**3.000.000**	**23.100.667**
21	Equipamentos Móveis - Almargem (2026-2028)	2.865.667						2.865.667
22	Reparação do Estado da Impermeabilização - CDA (2026-2027-2028)	4.200.000	800.000					5.000.000
23	Instalação de Sensores Alto-Baixo na Linha de Processamento de Sacos Verdes (2026-2028-2029)	93.000	95.000					188.000
24	Gerador Elétrico Amplificado para a CDA (2028-2029)			130.000				130.000
25	Substituição de Tanques Biológicos - ETAL (2026-2027-2028)		300.000	200.000				500.000
26	Unidade de Peletização de Biogás para Produção de Biometano (2026-2027)	4.000.000	2.300.000					6.300.000
27	Substituição de Gasómetro e Adição à Unidade de Peletização de Biometano (2028)	600.000						600.000
28	OCT Almarinha - Ampliação Exterior (2026-2027-2028)	144.000	4.000.000					4.144.000
29	Construção de uma Ponte de Rodagem - ETAL (2026)	75.000						75.000
30	Duplicação da Linha de Lamas - ETAL (2028)	300.000						300.000
31	Substituição de Compressor de Biogás - CDA (2026)	200.000						200.000
32	Aumento da Capacidade da Unidade de Desidratação (2029)	400.000						400.000
33	Tanque para Ferro Gasto (2028)	75.000						75.000
34	Ferramenta e Montagem de 3 Cilindros Vibratórios (2028)	100.000						100.000
35	Reator Biológico para Lamas Líquidas - GLWZ (2026-2027)	350.000	200.000					550.000
36	Aquisição de Equipamento Hidráulico (2026-2031-2036)	81.000	51.000	15.000				147.000
37	Lamas de Desidratação - CDA (2027)		300.000					300.000
38	Requalificação do Tanque de Homogeneização de ETAL (2027)		15.000					15.000
39	Pá Carregadora WA900 - CDA (2027)		50.000					50.000
40	Ferramenta e Montagem de um Britador (2027)		60.000					60.000
41	GeoControl - Laboratório CDA (2027)		40.000					40.000
42	Substituição do Equipamento de Biogás em Combustível para Biogás Líquido (2027)		80.000					80.000
43	Aquisição de Veículo Ligeiro - Generalist - ETAL (2028)			30.000				30.000
44	Substituição de Gasómetro - CDA (2028)			350.000				350.000
45	Gerador Elétrico WG 80 VR-450 (2028)			27.000				27.000
46	Empilhador - ETAL (2029)				30.000			30.000
47	Bulldozer Komatsu D65 (2028)				350.000			350.000
48	Substituição de Manual Filtrante do Biometano - CDA (2029-2030)				[illegible]	80.000		180.000
49	Sub-Produto de Tratamento - CDA (2030)					170.000		170.000
50	Investimentos de Sub-Produto - Ecoparque de Almargem						3.000.000	3.000.000
	OUTROS INVESTIMENTOS	**1.197.775**	**1.100.000**	**675.000**	**6.150.000**	**6.150.000**	**1.000.000**	**19.000.000**
51	Segurança e Saúde no Trabalho (2026-2028)	611.775						611.775
52	IoT - Atividade Operação de Equipamentos (2026-2036)	30.000						30.000
53	Novas Instalações Administrativas e Balneários (2026-2036-2037)	350.000	50.000					400.000
54	Ferramentas Hidráulicas Gedore e Stanley (2026-2036)	26.000	20.000	20.000				66.000
55	Reorganização Empresarial do Ecoparque EAP (2026-2027-2028)	100.000	1.000.000	500.000				1.600.000
56	Outros Investimentos BPM - BPM Procedimentos Gerenciamento (2027-2028)		30.000	30.000				60.000
57	Novas OCT (2027-2028-2029)		100.000		2.000.000	4.000.000		13.100.000
58	Substituição Ativos CDA						2.000.000	2.000.000
59	Investimentos Vários - Gestão ETAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	150.000	1.500.000	2.450.000
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	**13.463.000**	**13.000.000**	**10.882.000**	**13.394.500**	**7.750.000**	**9.000.000**	**[illegible]**

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ORÇAMENTO 2026-2030

Junho 2025

Anexo 3 – MODELO FINANCEIRO E TRAJETÓRIA TARIFÁRIA

TRAJETÓRIA TARIFÁRIA

TARIFAS (€/t)	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2026	2027	2028	2029	2030
- Tarifa (p. constantes)	63,16 €/t	75,60 €/t	75,67 €/t	75,72 €/t	77,48 €/t
- Tarifa (p. correntes)	64,46 €/t	78,68 €/t	80,3 €/t	81,96 €/t	85,64 €/t

1. SUMÁRIO

No presente relatório é efetuada uma análise detalhada do Orçamento para o período 2026-2030.

De referir que nos sistemas de titularidade municipal com serviços prestados em modelo de gestão delegadas, no qual que insere a TRATOLIXO, o período regulatório é de 5 anos (art.º 24, n.º 2 do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos).

Assim, a TRATOLIXO apresentará uma proposta de projeto tarifário para o quinquénio 2026-2030.

Após parecer da ERSAR, a trajetória tarifária terá caracter vinculativo para o período compreendido entre os anos de 2026-2030.

A Tarifa a vigorar em 2026 é de 64,45 €/t, já com a atualização da inflação prevista de 2%.

Quadro 1 – Projeto Tarifário 2026-2030

TARIFAS (€/t)	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2026	2027	2028	2029	2030
- Tarifa (p. constantes)	63,18 €/t	75,60 €/t	75,87 €/t	75,72 €/t	77,48 €/t
- Tarifa (p. correntes)	64,45 €/t				

2. INTRODUÇÃO

O Modelo Financeiro ora apresentado para o quinquénio 2026-2030 tem por base as seguintes orientações gerais:

- O Orçamento é elaborado numa óptica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o accionista da TRATOLIXO prescinde de remuneração;

- Todos os indicadores técnicos e económicos adotados representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do Orçamento, materializado nos princípios da essencialidade, indispensabilidade, universalidade, equidade, fiabilidade e de custo-eficácia associada à qualidade de serviço;

- Projecções para a economia portuguesa do "Boletim Económico de Março de 2025" do Banco de Portugal, recomendações da ERSAR e Banco Agente;

- De acordo com o previsto no Artigo 16º do Regulamento n.º 52/2018, de 23 de Janeiro, (Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, RTR), considerou-se a tarifação dos resíduos indiferenciados, não sendo objeto de tarifa as recolhas selectivas. De acordo com a definição prevista no n.º 3 do RTR, a recolha selectiva corresponde à recolha efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos urbanos separados por tipo e natureza, com vista a facilitar o tratamento específico. Assim, não foram considerados para efeito de faturação, nomeadamente, os resíduos do fluxo multimaterial (resíduos de embalagem de papel/cartão, vidro, plástico, metal e madeira), resíduos do fluxo de equipamentos eléctricos e electrónicos e do fluxo de pilhas e acumuladores, cuja gestão se encontra acometida a entidades gestoras específicas.

- Os n.º 2 e 3 do artigo 16.º, do RTR determinam que as entidades gestoras que prestam serviços a outras entidades gestoras podem aplicar uma tarifa específica em função da quantidade de biorresíduos recebidos com origem na recolha seletiva, correspondente à tarifa aplicável aos resíduos resultantes da recolha indiferenciada

deduzida de "uma bonificação (...) tendo em vista a atribuição de incentivos aos comportamentos conducentes ao cumprimento das metas aplicáveis ao setor";

- Também a Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR, relativa à formação de tarifários do serviço de gestão de resíduos decorrente da implementação das atividades obrigatórias de recolha e tratamento seletivos de biorresíduos, recomenda a aplicação de uma bonificação de 100% sobre o valor da tarifa de recolha indiferenciada para os biorresíduos recolhidos seletivamente entregues nas instalações de valorização orgânica, que cumpram as especificações técnicas à entrada da instalação que venham a ser fixadas pela entidade gestora em alta;

- Assim, de modo a incentivar a recolha selectiva e premiar os diferentes esforços e investimentos feitos pelos Municípios na recolha selectiva de biorresíduos alimentares, e que, ao incrementar esta recolha selectiva estaremos, também, a aumentar a recolha selectiva multimaterial e a qualidade dos materiais recuperados a enviar para reciclagem, a TRATOLIXO acolheu, no cálculo da presente trajetória tarifária para o quinquénio 2026-2030, a recomendação 4/2023 da ERSAR aplicando uma bonificação de 100% sobre o valor da tarifa de recolha indiferenciada para os biorresíduos de cozinhas e cantinas (LER 20 01 08) incluindo circuitos dedicados de recolha e os sacos verdes que cumpram as especificações técnicas definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente;

- Relativamente aos resíduos verdes (Resíduos biodegradáveis de jardins e parques com o LER 20 02 01) será aplicada uma bonificação de 50% do valor da tarifa indiferenciada;

- Salvaguardamos, contudo (e tal como também é referido na recomendação 4/2023 da ERSAR), que as receitas decorrentes da venda de energia e composto resultantes do tratamento dos biorresíduos de recolha selectiva servirão para mitigar o aumento dos gastos de gestão de resíduos associado à autonomização deste fluxo de resíduos urbanos.

- Para o período de 2026-2030 estão contemplados três grandes investimentos com uma taxa de cofinanciamento, que se estima em 85% - Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce (5,3 milhões de euros), uma Unidade de Produção de CDR (15 milhões de euros) e uma Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano (6,6 milhões de Euros).

3. PRESSUPOSTOS

Os resultados e conclusões do presente Modelo Técnico /Orçamento assentam num conjunto de pressupostos de índole técnica e económica, que representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO, à presente data, cujos principais, se passam a enunciar.

3.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais

Nos Quadros 2 e 3 são apresentados os principais pressupostos económico financeiros e de atividade assumidos aquando da elaboração do Orçamento 2026-2030.

Para o ano de 2026 e 2027, assumiram-se as projeções apresentadas no Boletim Económico de Março de 2025 do Banco de Portugal, nomeadamente (IHPC = 2%). Para os anos seguintes, optou-se pelo mesmo valor, tendo por base o objetivo definido pelo Banco Central Europeu de manter no longo prazo a taxa de inflação próxima de 2%.

Quadro 2 - Pressupostos Económico-Financeiros

PRESSUPOSTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Taxa de Inflação	0,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Taxa EURIBOR a 6 meses (média anual)	2,27%	1,79%	2,01%	2,26%	2,43%	2,57%
Spread	0,45%	1,89%	1,89%	1,89%	1,89%	1,89%
Remuneração das Aplicações de Tesouraria	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Imposto de Selo (Juros e Comissões Bancárias)	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
IVA - Energia	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
IVA - Prestações de Serviços	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
IVA - Compras e FSE	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%

Quadro 3 - Pressupostos de Atividade

PRESSUPOSTOS DE ATIVIDADE (un: dias)	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Activo Circulante						
Existências	60	60	60	60	60	60
Accionistas	30	30	30	30	30	30
Outros	60	60	60	60	60	60
IVA	90	90	90	90	90	90
Passivo Circulante						
Fornecedores	60	60	60	60	60	60
Fornec. Imobilizado	60	60	60	60	60	60
IVA	50	50	50	50	50	50
IRS Retido	30	30	30	30	30	30
Encargos Sociais	30	30	30	30	30	30

3.2 Taxa de Gestão de Resíduos

De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA, na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos (ANR), deve ser destacada separadamente em sede de faturação e não considerada para efeitos de cálculo das tarifas a praticar.

Neste âmbito, de forma a não afetar as tarifas apuradas, não se considerou a TGR pelo facto de o seu efeito ser meramente de tesouraria, e sem impacto económico.

O valor da TGR em 2025 para os RU depositados em Aterro é de 35€/t e 20% deste valor para os RU submetidos à operação de valorização energética (operação de valorização R1), de acordo com os valores regulamentares publicados à data de elaboração do presente Orçamento, tal como se encontra previsto nos art.º 110º e 111º do RRGR com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, determinando que a partir de 1 de janeiro de 2026, ao montante da TGR é acrescido de um valor por tonelada, a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

3.3. Remuneração do Accionista

Uma vez que o capital da TRATOLIXO é detido a 100% por um único acionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o tratamento dos resíduos sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, a remuneração dos capitais próprios aumentaria a tarifa a praticar, pelo que a mesma não foi contemplada no período considerado (2026-2030), de acordo com a cláusula 13.3 do Contrato de Gestão Delegada que "tendo em consideração que, na data de celebração deste contrato, a AMTRES é a única acionista da TRATOLIXO, não haverá lugar à remuneração dos capitais próprios enquanto essa estrutura acionista se mantiver inalterada".

4. SOLUÇÃO TÉCNICA

A solução técnica desenhada para o período 2026-2030 tem em consideração os objetivos estabelecidos, salientando-se que o cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos no âmbito do PERSU 2030 só serão possíveis de atingir com o aumento das recolhas seletivas previstas nos PAPERSU dos Municípios e com o pleno funcionamento das novas unidades de tratamento e valorização da TRATOLIXO, projetos que contaram com o apoio de financiamento do PO SEUR.

Contudo, dado o enorme esforço necessário a nível de recolha seletiva, que depende, sobretudo, da adesão dos cidadãos bem como das ações implementadas pelos Municípios, e antevendo-se algumas dificuldades de cumprimento das metas tendo por base a evolução real das recolhas selectivas e a dependência de fatores alheios ao controlo dos Municípios e da TRATOLIXO - como a evolução da economia e o comportamento dos cidadãos - para o seu cumprimento, foi prevista uma trajetória mais conservadora face ao que havia sido previsto no PAPERSU da TRATOLIXO tendo por base as variações previstas nos Planos de ação moderados/realistas elaborados pelos Municípios âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Resíduos dinamizado pela Área Metropolitana de Lisboa (AML).

A TRATOLIXO pretende, ainda, garantir que o serviço por ela prestado, nomeadamente no que de si depender, se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspetos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

4.1 Recenção de Resíduos

Os resíduos produzidos pelos Municípios que integram o Sistema são divididos quanto à sua natureza em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva integrando-se nesta categoria os resíduos provenientes de recolha selectiva multimaterial (RSMM) - vidro, papel/cartão e embalagens – e recolha selectiva de biorresíduos – resíduos verdes e resíduos alimentares (RO) - e as recolhas indiferenciadas – integrando-se nesta categoria os resíduos indiferenciados, os monstros e os resíduos de limpeza.

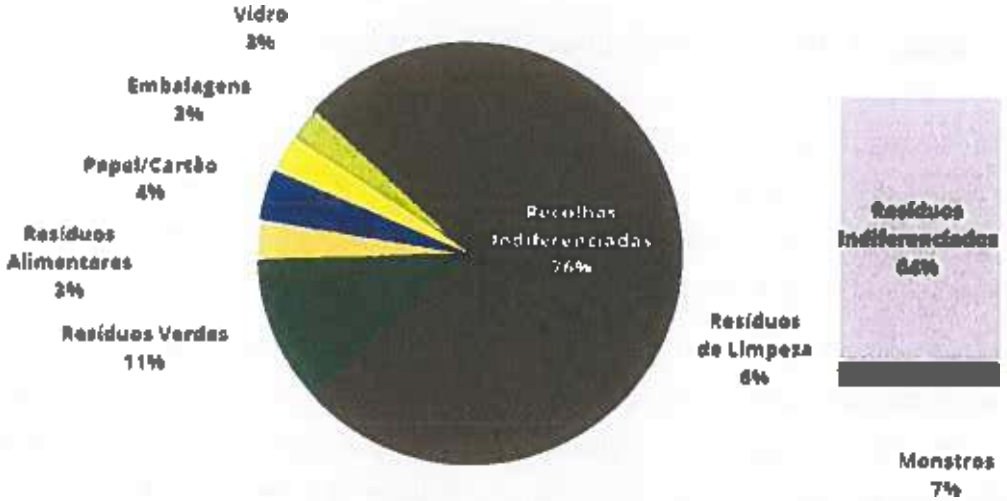

Gráfico 1 - Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos recebidos em 2024

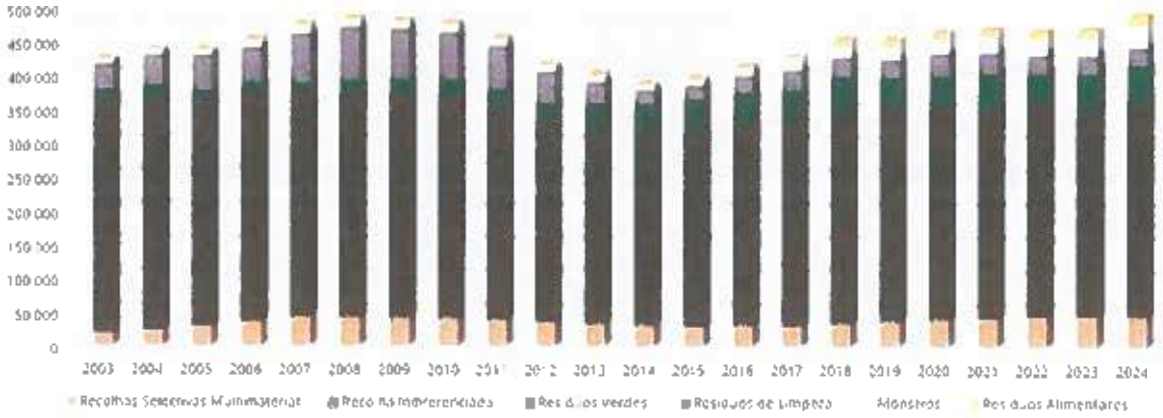

Gráfico 2 -Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos recebidos (2003 a 2024)

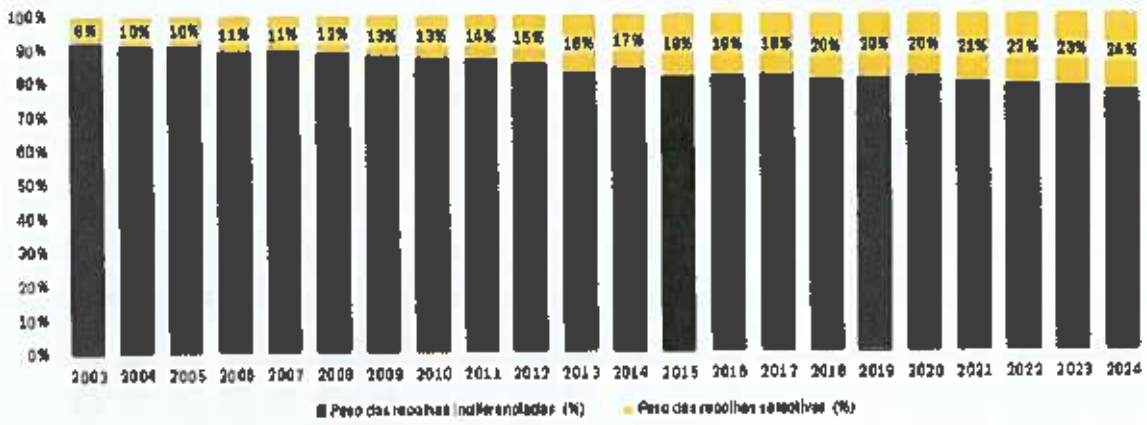

Gráfico 3 - Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha (2003 a 2024)

Da análise das tabelas e gráficos anteriores retira-se, como primeira conclusão, que as recolhas indiferenciadas representam a maior proporção do total de resíduos recebidos nas instalações da empresa, com 76% face ao total de resíduos. Já as recolhas selectivas constituem, atualmente, apenas 24%.

Não obstante nos últimos anos tenha sido feito um esforço significativo de aumento do número de equipamentos de recolha selectiva por parte dos Municípios, constata-se que o mesmo não teve reflexos proporcionais nos quantitativos recolhidos selectivamente. Contudo, tem-se verificado ao longo dos anos um ligeiro aumento da proporção de resíduos provenientes de recolha selectiva, sobretudo relativamente à entrega de biorresíduos (resíduos verdes), com consequente diminuição da proporção de resíduos de recolha indiferenciada.

Se segregarmos as recolhas selectivas entre os biorresíduos e as recolhas selectivas multimaterial, verificamos que o peso das recolhas selectivas multimaterial é de apenas 9% face ao total dos resíduos recebidos.

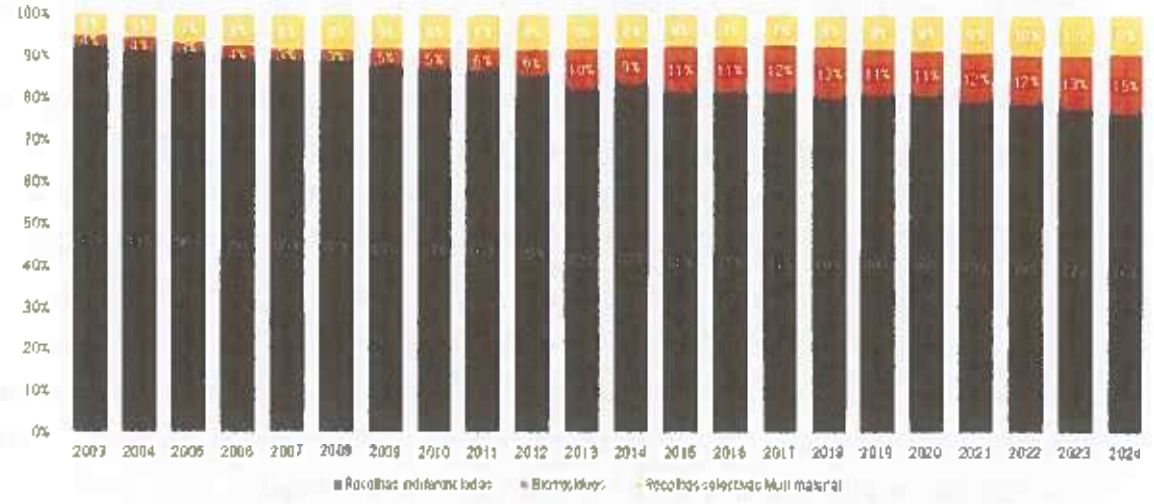

Gráfico 4 - Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha com segregação das Recolhas Selectivas do Sistema AMTRES (2003 a 2024)

Analisando mais detalhadamente o comportamento evolutivo das recolhas selectivas multimaterial no Sistema AMTRES, denota-se uma quebra entre 2009 e 2015 na sequência da crise económica seguida de um crescimento gradual.

Esse crescimento só em 2021 viria a suplantar os valores do período pré-crise, registando-se continuamente até 2023 valores máximos históricos da atividade da TRATOLIXO. Em 2024, contrariando esta tendência de crescimento, obteve-se um decréscimo nos resultados das recolhas seletivas multimaterial realizadas pelos Municípios face ao ano anterior.

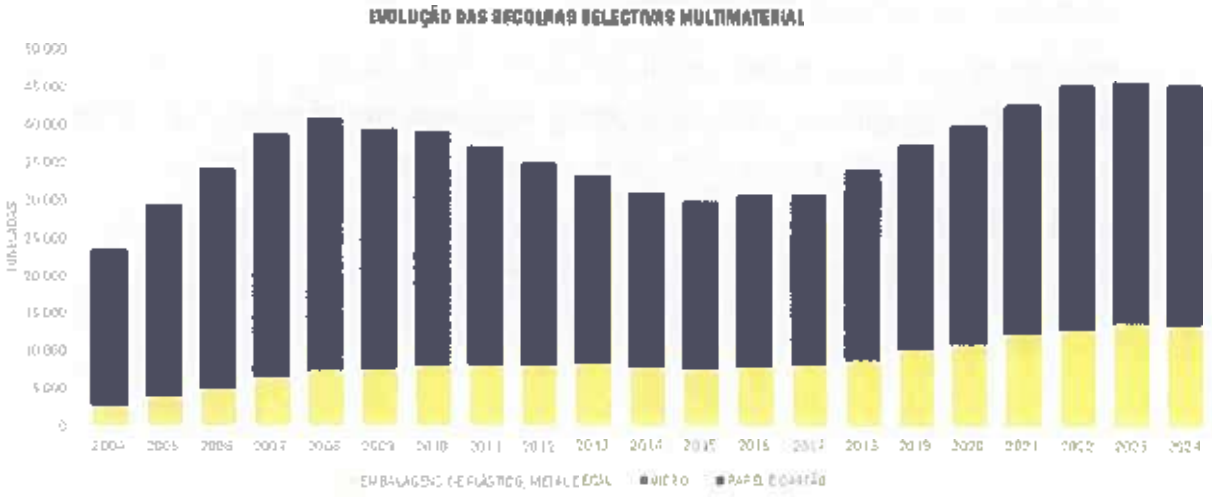

Gráfico 5 - Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2003 a 2024)

Relativamente à projeção da produção de resíduos para o período de 2026-2030, esta teve por base as recolhas reais dos primeiros 4 meses de 2025, tendo-se previsto uma produção total de resíduos, para este período, semelhante à revisão da estimativa para 2025. Ao contrário do que se encontra previsto no PERSU 2030, não foi prevista uma redução da produção de resíduos de modo a atingir, em 2030, a produção de RU verificada em 2019, uma vez que a tendência de crescimento mantém-se acentuada e constante, e está fortemente relacionada com o consumo e com o crescimento económico, que tem, desde 2015, aumentado gradualmente a par do aumento do produto interno bruto (PIB) como consequência do maior consumo e maior estabilidade económica dos cidadãos e do crescimento do turismo na região da AMTRES, e tal exercício não se afigurava provável e iria deturpar o cálculo da tarifa.

Também como previsto no PERSU 2030, teriam os Municípios e os SGRU de apresentar Planos de Acão alinhados com os eixos de intervenção do PERSU 2030 – os PAPERSU - para o cumprimento destas metas e objetivos, tendo os mesmos sido apresentados à Tutela no final de 2023 e revistos em Agosto de 2024 de modo a dar resposta a solicitações da APA, encontrando-se, à data, todos aprovados.

O esforço a atingir até 2030 seria enorme e, em alguns materiais, verificava-se a necessidade de incrementos de mais de 100%, prevendo-se que a evolução real das recolhas selectivas irá ocorrer de um modo mais conservador, progredindo ao longo do período. Assim, tendo por base a estimativa de produção de RU para 2025, a evolução das recolhas selectivas multimaterial e de biorresíduos alimentares tiveram em consideração as variações previstas nos Planos de ação moderados/realistas elaborados pelos Municípios âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Resíduos dinamizado pela AML - Área Metropolitana de Lisboa, dada a conformação às metas dificilmente realizáveis do PERSU2030.

Ao longo do período em análise a evolução dos RU indiferenciados diminui por diferença do aumento considerado para as recolhas selectivas multimaterial e de resíduos alimentares, mantendo-se constantes os quantitativos de resíduos de limpeza, monstros e resíduos verdes.

Quadro 4 – Previsão Anual de Resíduos

Produção RU (toneladas)	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Resíduos Totais	490.629	491.941	491.941	491.941	491.941	491.941
- Cascais	145.257	146.959	146.959	146.959	146.959	146.959
- Mafra	58.945	59.519	59.519	59.519	59.519	59.519
- Oeiras	80.029	80.074	80.074	80.074	80.074	80.074
- Sintra	196.253	196.205	196.205	196.205	196.205	196.205
- Particulares	9.135	9.184	9.184	9.184	9.184	9.184
Resíduos Totais (Tipologia de Resíduos)	490.629	491.941	491.941	491.941	491.941	491.941
- RU Indiferenciado	312.994	312.666	310.414	307.986	305.661	303.306
- Fluxo Multimaterial	45.872	46.653	48.363	50.203	52.075	54.019
Papel Cartão	19.323	19.904	20.750	21.636	22.566	23.612
Embalagens	14.162	14.230	14.846	15.544	16.278	16.991
Vidro	12.387	12.520	12.767	13.023	13.231	13.417
- Recolha Selectiva de Biorresíduos	72.672	74.483	75.027	75.614	76.067	76.478
Resíduos Alimentares	14.895	15.373	15.916	16.503	16.957	17.367
Resíduos Verdes	57.787	59.111	59.111	59.111	59.111	59.111
- Monstros	31.167	31.307	31.307	31.307	31.307	31.307
- Resíduos de Limpeza	27.925	26.832	26.832	26.832	26.832	26.832
Total Resíduos Tarifados	429.846	429.915	427.663	425.235	422.810	420.885
- Municípios	424.519	424.662	422.409	419.982	417.556	415.301
Recolhas Indiferenciadas (Tarifados - 100%)	366.759	365.551	363.298	360.871	358.545	356.190
Resíduos Verdes (Tarifados - 50%)	57.760	59.111	59.111	59.111	59.111	59.111
- Particulares	5.327	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254

4.2 Tratamento e Valorização

As recolhas de resíduos, quer na componente de recolha indiferenciada, quer nas selectivas, multimateriais e de biorresíduos são, atualmente, da responsabilidade de cada Município, ou de quem este tenha acometido essa responsabilidade, na sua respetiva área geográfica.

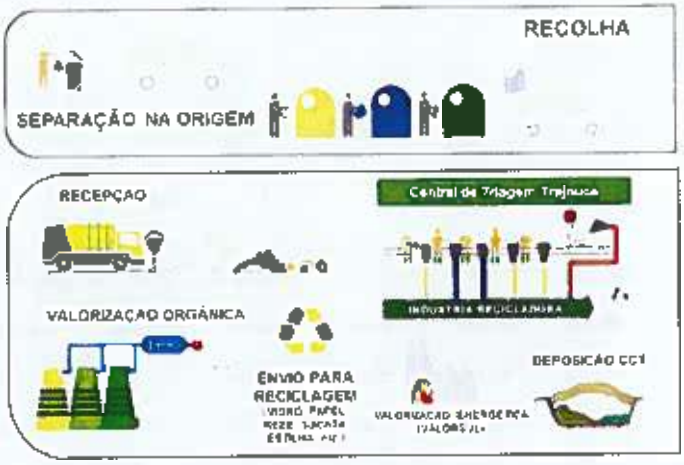

MUNICIPES E MUNICIPIOS

tratolixo

Figura 1 – Responsabilidade pela Gestão de Resíduos

A TRATOLIXO recebe as diversas tipologias de resíduos provenientes das recolhas do Sistema AMTRES e realiza o seu tratamento, a partir do qual obtém produtos que comercializa.

As várias unidades de tratamento e valorização de resíduos que compreendem as instalações da TRATOLIXO estão distribuídas geograficamente por Trajouce (Cascais), Ericeira (Mafra) e Abrunheira (Mafra).

1. ECOPARQUE DE TRAJOUCE

Central de Compostagem para Resíduos Verdes
Tratamento Mecânico (TM)
Central de Triagem de Embalagens
Ecocentro
Aterro sanitário selado
Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

2. ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

Central de Digestão Anaeróbia (CDA) - Tratamento Biológico
Células de Confinamento Técnico (CCT)
Ecocentro
Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

3. ERICEIRA

Ecocentro

Figura 2 – Unidades de Tratamento, Valorização e Confinamento da TRATOLIXO

A visão de estratégia da TRATOLIXO baseia-se no pressuposto de garantir um funcionamento operacional otimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da atividade desenvolvida nas suas infraestruturas, de modo a maximizar a produção de material valorizável e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para potenciar o cumprimento das metas de gestão de resíduos do PERSU 2030.

Enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, em 2023 decorreram um conjunto muito significativo de grandes empreitadas de adaptação e aumento da capacidade de tratamento das atuais infraestruturas de tratamento de resíduos indiferenciados e de biorresíduos da TRATOLIXO, que contaram com a aprovação e financiamento do PO SEUR, entre elas a adaptação da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – Unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – e da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira – Unidade de Valorização Orgânica. Estas unidades ficaram recentemente concluídas permitindo que, com os recentes e muito significativos investimentos na construção da nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes e da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem de Trajouce a empresa esteja dotada da capacidade de tratamento para a totalidade dos RU produzidos na sua área de intervenção.

Após triagem nos respetivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infraestruturas da empresa – CITRS, CDA, CT e Ecocentros – são retomados para reciclagem diretamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos. Os principais quantitativos de resíduos enviados para reciclagem e produtos produzidos, em 2024, foram os seguintes:

O balanço de massas associado ao modelo atual de gestão dos resíduos recebidos na TRATOLIXO pode ser observado na figura seguinte (ano de 2024).

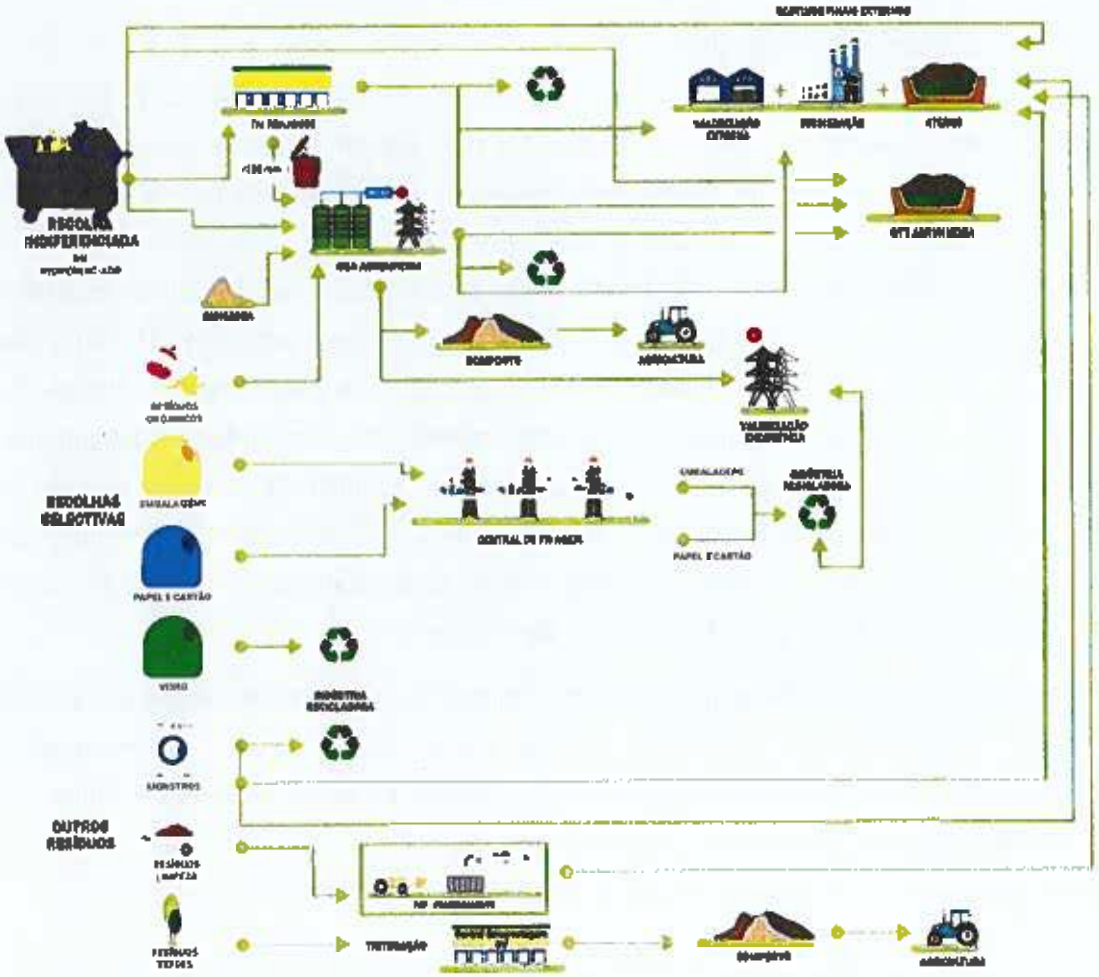

Figura 3 - Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2024)

Tal como referido, a esta data, a TRATOLIXO encontra-se capacitada para o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos pelos 4 Municípios da sua área de intervenção.

No que diz respeito ao incremento do tratamento e valorização, será necessário aumentar a capacidade de triagem de resíduos valorizáveis e proceder à otimização contínua dos processos, recorrendo a tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial e a robotização, também para dar resposta à escassez de mão de obra neste sector, e na transição para a produção de produtos mais valorizáveis (como por exemplo fazer o *upgrade* para a produção de biometano a partir do biogás produzido a partir da valorização orgânica dos biorresíduos).

A situação mais preocupante do Sistema diz respeito ao destino final dos resíduos face ao iminente fim da vida útil do aterro da Abrunheira e à ausência de soluções imediatas

alternativas, designadamente no que concerne ao novo aterro que, de acordo com o modelo económico-financeiro para o período de 2021-2025 anteriormente aprovado, devia ter começado a ser construído em 2021 para entrar em funcionamento em 2025, mas que, por indisponibilidade de espaço para o efeito por parte dos Municípios, tal decisão tem vindo a ser adiada no tempo. Face ao não avançar da nova célula de confinamento técnico, e não sendo possível também concluir essa nova infraestrutura no curto prazo, é fundamental adotar, medidas de contingência para evitar a disrupção e o colapso do modelo de gestão de resíduos urbanos devido ao esgotamento da capacidade de aterro.

No curto prazo, a prioridade diz respeito à continuidade da otimização da exploração do aterro, ao desvio da fração resto das CCT da Abrunheira que passa, atualmente, por estabelecer protocolos e relações comerciais com outras entidades.

Tendo em consideração o desiderato da promoção de sinergias e economias de escala, a par de uma maior eficácia e eficiência da gestão de recursos, maximização da eficiência dos SGRU, de acordo com os princípios da autossuficiência e da proximidade, prevê-se, no período de 2026 a 2029 a partilha de infraestruturas com a Valorsul, tal como previsto nos PAPERSU de ambas as entidades. Neste período, em que ainda não foi atingido o objetivo máximo de recolha selectiva de 70% dos biorresíduos, a TRATOLIXO prevê poder rececionar na CDA 20 mil toneladas de biorresíduos por ano, oriundas do Sistema vizinho Valorsul. Por sua vez, a TRATOLIXO irá enviar para Valorização energética na Valorsul 40 mil toneladas por ano de RU.

Para além do aproveitamento da capacidade excedentária de valorização energética da Valorsul foram já também estabelecidas parcerias com outros parceiros de modo a complementar as necessidades identificadas, como a RSTJ e outros destinos para o encaminhamento dos inertes e da fração rejeitada para produção de CDR de modo a maximizar a vida útil do aterro. Contudo, estando a maioria dos Sistemas com falta de capacidade de tratamento e com os aterros perto do esgotamento, esta opção encontra-se atualmente muito condicionada, não sendo, isoladamente, solução para o problema da fração resto da TRATOLIXO.

Mesmo com a adoção de medidas de otimização da exploração do aterro e de utilização de capacidades excedentárias de sistemas externos, será necessário ampliar a capacidade das CCT para garantir a existência de destino final dos resíduos até à adoção de uma solução definitiva e de construção de um novo aterro, evitando a exportação de resíduos a valores incomportáveis.

Assim, o cenário técnico para o período 2026 - 2030 segue a hierarquia de gestão de resíduos numa óptica de economia circular dando especial atenção à valorização dos

biorresíduos e à valorização multimaterial de resíduos e seu consequente desvio de aterro. O cenário técnico para este período será o seguinte:

Ecoparque de Trajouce

1. Todos os resíduos indiferenciados serão processados na nova Unidade de Tratamento Mecânico (TM) adaptada à recolha selectiva de biorresíduos em saco óptico;

2. Os sacos ópticos separados nesta unidade (biorresíduos de recolha selectiva) serão enviados para tratamento biológico na CDA;

3. No TM será também segregada a fração orgânica dos resíduos indiferenciados que será também tratada biologicamente na CDA;

4. A triagem das embalagens e do papel/cartão da recolha selectiva é operada na Central de Triagem (2 turnos na linha das embalagens e a 1 turno na linha de papel/cartão);

5. Os resíduos verdes de origem selectiva recolhidos pelos Municípios serão encaminhados para a Central de Compostagem de resíduos verdes, para produção de composto de alta qualidade;

6. Tendo em vista o prolongamento da vida útil das CCT, serão encaminhados para destinos externos, em função da sua capacidade de receção, resíduos para produção de CDR, para valorização energética (40 mil toneladas para a Valorsul) e para outras valorizações os rejeitados da Central de Triagem, parte dos rejeitados do TM e parte dos rejeitados dos processos de tratamento dos resíduos de limpeza e dos resíduos verdes. O atual modelo prevê uma deposição anual em destinos finais externos à TRATOLIXO de 68.800 t/ano de resíduos;

7. Contudo, dada a falta de capacidade de tratamento das entidades externas e com os aterros perto do esgotamento, esta opção encontra-se atualmente muito condicionada sendo este quantitativo insuficiente para a resolução da fração resto da TAROLIXO; como tal, prevê-se a construção de uma linha de produção de CDR, com 75.000 toneladas de capacidade anual, com produção de cerca de 60.000 t de CDR com 10% de humidade, indo ao encontro das especificações técnicas e da disponibilidade anunciada pelas cimenteiras da região.

Ecoparque da Abrunheira

1. A CDA irá receber para tratamento biológico os sacos verdes (biorresíduos oriundos de recolha selectiva), os circuitos dedicados de recolha selectiva de biorresíduos dos Municípios da sua área de intervenção e 20mil toneladas da Valorsul e a fração infra 100 mm do TM de Trajouce, até ao limite de 120 mil toneladas por ano;

2. Uma vez que a partir de Novembro de 2027 a tarifa de venda de energia eléctrica em regime especial termina, passando dos atuais cerca 145€/MWh para preços de mercado, que correspondem a cerca de 1/3 do valor que recebemos atualmente, com correspondente redução dos proveitos oriundos da venda de energia da CDA, a TRATOLIXO terá de fazer a reconversão da instalação para produção de biometano;

3. A exploração das CCT será feita com deposição de fração resto dos resíduos indiferenciados e das restantes unidades de tratamento e valorização procurando-se, sempre que haja disponibilidade de receção em destinos externos, desviar resíduos desta infraestrutura, conforme anteriormente referido;

4. O atual modelo prevê uma deposição anual em destinos finais externos à TRATOLIXO de apenas 68.800 t/ano de resíduos, pela incapacidade para aumentar essa recepção por parte dos destinos externos existentes. Trata-se de um valor reduzido, que não soluciona o problema da fração resto contribuindo para um esgotamento célere das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira.

5. Assim, para além das optimizações operacionais já implementadas pela TRATOLIXO nas CCT e do desvio de resíduos de aterro, a decisão mais imediata a tomar pelos Municípios, de modo a permitir prolongar a vida útil das CCT até existir uma solução de futuro, terá de ser a ampliação da capacidade desta infraestrutura, o que permitirá obter entre 3 a 4 anos de capacidade adicional face à solução de projeto, consoante seja o desempenho das recolhas selectivas por parte dos Municípios.

A solução de futuro mais vantajosa a todos os níveis para a TRATOLIXO será a 4ª linha da Valorsul (permitindo ter solução de forma mais rápida, próxima do nosso território e com potenciais economias de escala entre todos os sistemas da Área Metropolitana de Lisboa). Como alternativa, uma solução própria de valorização energética na TRATOLIXO pode trazer autossuficiência ao sistema, apesar do elevado investimento.

Para o longo prazo, é de facto inevitável a construção de um novo aterro, que poderá estar dentro da área AMTRES ou, em alternativa, resultar de uma parceria com os SGRU vizinhos e instalado numa zona de menor impacte social, fora da AMTRES, podendo ser utilizado por várias entidades através de modelos de governança a estudar mais à frente.

Quadro 5 - Processamento nas UTV

TRATAMENTO NAS UTV (toneladas)	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO	403.444	418.669	418.391	416.815	414.929	412.908
- Trajouce (Tratamento Mecânico)	311.945	317.929	318.220	314.489	312.618	310.673
- Abrunheira (Tratamento Biológico)	91.499	100.739	102.171	102.325	102.311	102.235
RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL	46.672	46.658	48.363	50.293	52.078	54.019
- Vidro	12.387	12.520	12.767	13.023	13.231	13.417
- Papel e Cartão	18.323	19.904	20.750	21.636	22.566	23.612
- Plástico, Metal e ECAL	14.162	14.230	14.846	15.544	16.278	16.991
ECOCENTRO	109.613	110.049	110.049	110.049	110.049	110.049
- Central de Compostagem de Resíduos Verdes	50.522	51.911	51.911	51.911	51.911	51.911
- Monstros	31.187	31.307	31.307	31.307	31.307	31.307
- Resíduos de Limpeza	27.925	26.832	26.832	26.832	26.832	26.832
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE CDR	0	0	0	0	0	75.000
ATERRO/ INCINERAÇÃO/ OUTRAS VALORIZAÇÕES	352.771	361.770	360.480	358.886	357.378	280.845
- CTT Abrunheira	302.371	292.970	291.680	290.086	288.578	212.045
- Outros Sistemas	50.400	68.800	68.800	68.800	68.800	68.800

Para cada uma das Unidades de Tratamento e Valorização definiram-se os pressupostos de produção e, consequentemente, as quantidades produzidas de produtos como sejam, entre outros, a energia eléctrica e o biometano, o composto, e materiais a retomar pelas entidades Gestoras do SIGRE e outros.

Os quantitativos de materiais valorizáveis e de energia, decorrentes dos processos de tratamento dos resíduos, podem ser observados no quadro seguinte.

Quadro 6 – Materiais Valorizáveis e Energia/Biometano para Venda

Quantidades (t)

PRODUTOS VALORIZÁVEIS		2025	2026	2027	2028	2029	2030
ECOCENTRO - TRAJUCE	Sucata	528	421	421	421	421	421
	Pneus	3	3	3	3	3	3
	REEE	264	266	266	266	266	266
	Plásticos não Embalagem	90	98	98	98	98	98
	Madeira não Embalagem/Moveis	9 289	8 961	8 961	8 961	8 961	8 961
	Madeira Embalagem	268	372	372	372	372	372
	Composto Premium Green	15 319	15 573	15 573	15 573	15 573	15 573
	TOTAL	25 762	25 695	25 695	25 695	25 695	25 695
CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO MECÂNICO	Cartão	606	552	552	552	552	552
	Aço	526	480	480	480	480	480
	Alumínio	14	0	0	0	0	0
	FEBO	257	240	240	240	240	240
	FEAO	137	120	120	120	120	120
	Vidro	622	600	600	600	600	600
	PET	288	0	0	0	0	0
	ECAL	116	138	138	138	138	138
	TOTAL	2 567	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRATOLIXO - CENTRAL DE TRIAGEM	CENTRAL DE TRIAGEM - PAPEL						
	Papel Cartão Embalagem	8 254	8 459	8 819	9 195	9 591	10 035
	Papel/Cartão Não Embalagem	8 213	8 459	8 819	9 195	9 591	10 035
	CENTRAL DE TRIAGEM - PLÁSTICOS MISTOS						
	PEAD	335	349	365	382	400	417
	PEBD	273	282	294	308	323	337
	PET	106	122	128	134	140	148
	Transformados de PET	241	265	297	311	326	340
	EPS	2	3	3	3	3	3
	Plásticos Mistos	5 726	6 151	6 417	6 719	7 036	7 344
	ECAL	364	396	413	433	453	473
	Triturado	53	71	74	78	81	85
	Metais ferrosos	526	578	601	629	659	688
	Metais não ferrosos	108	9	9	10	10	11
	Outros valorizáveis	14	19	20	21	22	23
	VIDRO (retomado pela SPV)	12 001	12 520	12 767	13 023	13 231	13 417
	TOTAL	36 987	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	PET	82	0	0	0	0	0
	Papel e Cartão	118	92	92	92	92	92
	Vidro TM	255	100	100	100	100	100
	Metais ferrosos	187	240	120	100	80	80
	Metais não ferrosos	82	0	0	0	0	0
	Composto	10 308	12 903	13 085	13 068	13 079	13 063
	TOTAL	11 016	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Quantidades (MWh)

PRODUTOS VALORIZÁVEIS		2025	2026	2027	2028	2029	2030
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Energia	21 275	24 306	24 707	0	0	0
	Biometano	0	0	0	67 072	73 107	73 002
	TOTAL	21 275	24 306	24 707	67 072	73 107	73 002

Relativamente aos preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO, estes foram determinados com base em valores regulamentados e/ou valores históricos.

5. INVESTIMENTOS

A TRATOLIXO, ao longo dos anos, foi capaz de procurar as melhores soluções técnicas para o tratamento dos seus resíduos, realizando os investimentos necessários para que, à data de elaboração do presente Orçamento, esteja posicionada para tratar a totalidade dos resíduos indiferenciados, dos biorresíduos, incluindo os resíduos verdes, e os resíduos provenientes da recolha seletiva multimaterial.

Contudo, face aos objetivos significativamente ambiciosos definidos pelas autoridades nacionais na sequência do PERSU2030, coloca-se o desafio de garantir o alinhamento das capacidades existentes com as trajetórias de recolha seletiva dos municípios e com os novos fluxos específicos de resíduos, evoluindo para soluções tecnológicas de futuro, promovendo a eficiência de processos e de produtos, que contribuam para um modelo técnico completo e financeiramente mais sustentável, mas que se inserem na melhoria contínua da gestão operacional de resíduos na TRATOLIXO. Por exemplo, o investimento efetuado no TM para adaptação à recolha selectiva de biorresíduos não incluiu a introdução de equipamentos mecânicos com vista à recuperação de recicláveis a partir dos resíduos indiferenciados. No sentido de incrementar os quantitativos de recicláveis provenientes de tratamento mecânico, que irão continuar a contribuir para a meta de PRR mesmo após 2027, será necessário adaptar o TM para incrementar a recuperação de recicláveis e desviar estes resíduos de aterro ou para produção de CDR mediante a inclusão de soluções com uma forte componente de mecanização/automação e também de triagem através de robotização e inteligência artificial, estando já alguns procedimentos em curso para este efeito.

Quadro 7 – Plano de Investimentos 2025-2030

un: Euro

PLANO DE INVESTIMENTOS	Previsão de Fecho do Ano	ORÇAMENTO 2026-2030					
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
ECOPARQUE TRAVOUDE	4.213.700	2.133.000	3.950.000	6.570.000	7.690.000	4.220.000	26.473.000
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	2.399.245	10.436.962	8.558.400	842.000	254.500	285.000	20.140.862
OUTROS INVESTIMENTOS	424.905	1.326.625	1.400.000	670.000	6.128.000	6.128.000	15.648.625
TOTAL DE INVESTIMENTOS	7.037.850	13.896.487	13.908.400	90.852.000	13.974.500	7.205.000	68.163.487
TOTAL DE INVESTIMENTOS COFINANCIADOS (55%)	0	4.037.500	4.675.000	7.777.500	6.375.000	0	22.865.000
TOTAL DE INVESTIMENTOS (LÍQUIDO DO COFINANCIAMENTO)	7.037.850	9.858.987	9.233.400	3.104.500	7.599.500	7.205.000	37.298.487

Assim, os investimentos necessários para cumprir a estratégia definida pela TRATOLIXO e para o cumprimento das objetivações previstas no PERSU 2030 encontram-se sistematizados no Quadro 8, 9 e 10 por localização espacial (Ecoparque de Trajouce, Ecoparque da Abrunheira e Outros Investimentos).

Quadro 8 – Plano de Investimentos 2025-2030 – Ecoparque de Trajouce

unidade: Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030					
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	ECOPARQUE TRAJOUCE	**4.212.700**	**2.182.058**	**3.500.000**	**5.870.000**	**7.600.000**	**1.220.000**	**24.473.058**
1	Adaptação dos TM para Aumento da Recuperação de Recicláveis (2025)	400 000						0
2	Bulldozer Komatsu (2025)	104 000						0
3	Requalificação da Antiga Portaria e Ecocentro Móvel (2026)	100 000						0
4	Reabilitação da ETAL - Trajouce com Reservatório Flexível e Ramal de Ligação (2026)	900 000						0
5	Contentores 30 m3 - Trajouce (2026)	41 700						0
6	Substituição de Chapas da Cobertura e Lateral da Receção e TM (2026)	150 000						0
7	Braços Robóticos e Classificador Óptico para PET e BCAL - TM (2026)	448 000						0
8	Carregador e Ramal de Ligação para Carregadores de Camiões Elétricos (2026)	65 000						0
9	Bunker Doseador para a Linha do TM (2026)	150 000						0
10	Central de Compostagem de Resíduos Verdes - Requalificação Estrutural (2026)	150 000						0
11	Sistema de Desentulhagem a SAIB da CT - Trajouce (2025-2026)	400 000	100 000					100.000
12	Equipamentos Móveis (2026-2026-2028-2030)	695 000	293 333		220 000		220 000	733.333
13	Sistema de Desentulhagem - Edifício Social - Trajouce (2026)		76 575					76.575
14	Sistema de Desentulhagem do Tratamento Mecânico - Trajouce (2026)		153 150					153.150
15	Cercado 3 Eixos com Ampli-roll - Trajouce (2026)		125 000					125.000
16	Central de Triagem de Embalagens - Multicarregador Telescópico (2026)		100 000					100.000
17	Substituição e Relocalização do Depósito de Gasóleo - Trajouce (2026)		80 000					80.000
18	Requalificação de Coletores e Arruamentos da Lixeira - ETAL (2026)		300 000					300.000
19	Impermeabilização da Zona 2 (2026)		100 000					100.000
20	Painéis Fotovoltaicos - Trajouce (2026)		420 000					420.000
21	Ampliação da Rede de Combate a Incêndios do Ecoparque de Trajouce (2026-2027)		100 000	100 000				200.000
22	Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce (2026-2027-2028)		150 000	3 500 000	1 650 000			5.300.000
23	Requalificação do Pavimento da Rede Viária Interna - Ecoparque de Trajouce (2026-2027-2029)		75 000	100 000		100 000		275.000
24	Empilhadores - Ecoparque Trajouce (2027)			150 000				150.000
25	Edifício Social do Ecoparque de Trajouce - Substituição de Cobertura (2027)			100 000				100.000
26	Pá - Carregadora (2028)				200 000			200.000
27	Unidade de CDR (2024-2025)				7 500 000	7 500 000		15.000.000
28	Desintegrador Primário - Elétrico (2030)						700 000	700.000
29	Linha para Processamento de Monstros e Limpezas - Elétrica (2030)						300 000	300.000

Ecoparque de Trajouce

1. **Adaptação do TM para Aumento da Recuperação de Recicláveis (2025) –** No último ano, a exploração do TM permitiu identificar a oportunidade de aproveitamento e valorização de filme plástico (PEBD), proveniente da fração superior a 200mm da crivagem secundária, que, a consumar-se, permitirá que esta deixe de ser considerada como rejeitada e posteriormente encaminhada para aterro. Deste modo, foram realizados testes a este fluxo específico de material, que incluíram caracterizações qualitativas e quantitativas, com o objetivo de aferir a qualidade e estimar as quantidades produzidas. Os referidos ensaios vieram comprovar que a maior fatia deste fluxo é constituída por PEBD (aproximadamente 77%), material passível de ser recuperado e valorizado, após uma ligeira afinação.
Tendo presente o objectivo de minimização da fracção resto, foi já adjudicada a execução da Empreitada de fornecimento e instalação de sistema de aspiração de filme plástico no Tratamento Mecânico do Ecoparque de Trajouce, pelo valor de 149 mil euros. De referir que estão ainda previstos 251 mil euros, para uma segunda fase a concluir em finais de 2025. Assim, o investimento total previsto é de 400 mil euros.

2. **Bulldozer Komatsu (2026)** - Para o ano de 2025 foi prevista a aquisição deste equipamento, visto que no procedimento de aluguer do Bulldozer (que estava a trabalhar no aterro da Abrunheira), foi previsto no final de contrato a compra pelo valor de 104 mil euros, a qual já se concretizou. Este equipamento vai permitir uma maior capacidade de intervenção em situações de incêndio, podendo atuar no início da ocorrência "abafando" o foco de incêndio. Desempenha igualmente, um papel de extrema importância, na arrumação dos resíduos, limpeza e desmatação dos terrenos não impermeabilizados.

3. **Requalificação da Antiga Portaria e Ecocentro Móvel (2026)** - Com a conclusão da empreitada da Nova Portaria Operacional do Ecoparque de Trajouce, a portaria existente tornar-se-á um edifício obsoleto. Assim, perspetivou-se para 2025 criar um Laboratório Vivo dedicado à Economia Circular, no valor de 100 mil euros. O Re-Use LAB, será um espaço para educação ambiental dentro das instalações da TRATOLIXO, que funcionará como centro interpretativo sobre a valorização dos resíduos e que permitirá também funcionar como local de dinamização de atividades lúdico-pedagógicas, bem como de workshops variados que pode ser utilizado pela população do Sistema e da área metropolitana de Lisboa. Este pretende ser um espaço de promoção de melhores práticas ambientais, do respeito pelo ambiente e biodiversidade e de socialização – formação integral do indivíduo. O Re-use LAB será

dinamizado na antiga portaria operacional, após requalificação e adaptação da mesma, contemplando diversos espaços, como uma oficina, espaço de exposições, livraria e será ainda complementado por um ecocentro móvel, capaz de receber 10 fluxos de resíduos separados.

4. **Reabilitação da ETAL – Trajouce com Reservatório Flexível e Ramal de Ligação (2025)** - A construção da ETAR de Trajouce remonta a 1998 e foi dimensionada para uma realidade bem distinta da atual. Esta instalação necessita de uma intervenção de fundo, pois apresenta dificuldades em cumprir os VLE estabelecidos no Regulamento das Águas de Cascais nomeadamente para os parâmetros Azoto Total e Nitritos, além de estar obsoleta devido à antiguidade da mesma. A ETAR da Abrunheira, encontra-se deficitária quanto à capacidade de tratamento dos caudais provenientes do aterro. A quantidade de lixiviado afluente é superior à capacidade instalada, especialmente em períodos de elevada pluviosidade, devido à área das CCT em exploração, que se encontra descoberta. A expansão da vida útil do aterro, implicará uma limitação ainda maior para a ETAR, devido ao acréscimo de lixiviados daí resultantes.
Este novo equipamento vem garantir por um lado o tratamento eficiente das águas residuais do Ecoparque de Trajouce e por outro, o tratamento do volume excedentário de lixiviado do Ecoparque da Abrunheira. Assim, previu-se a implementação de Solução modular de tratamento de lixiviados por osmose inversa, como complemento ao sistema de tratamento existente na ETAL de Trajouce, pelo montante de 900 mil euros.

5. **Contentores 30 m³ – Trajouce (2025)** – Na mobilização dos resíduos entre as diversas áreas operacionais de receção e segregação de resíduos, são usados contentores de 30m³, que decorrente da exposição às condições atmosféricas e utilização intensiva, se vão degradando. A degradação dos equipamentos pode acabar por comprometer a integridade do acondicionamento dos resíduos, e sendo um equipamento que muitas vezes circula na via pública, pode comprometer não só a segurança de terceiros por queda inadvertida de resíduos, mas também comprometer a imagem que a TRATOLIXO emana, utilizando equipamentos com aspeto degradado. Assim, urge investir na aquisição de contentores para substituir os mais degradados (3 unidades - cada contentor de 30m³) com um custo total de 41,7 mil euros.

6. **Substituição de Chapas da Cobertura e Lateral da Receção e TM (2025)** - O estado atual das chapas, velhas, sujas e danificadas, com infiltrações de água significativas em dias de chuva, compromete a integridade estrutural dos edifícios, prejudica o bom funcionamento dos equipamentos no seu interior e cria condições de

trabalho insalubres e potencialmente perigosas para os colaboradores. A substituição permitirá eliminar estes problemas, assegurando um ambiente de trabalho seco, limpo e seguro, além de proteger os equipamentos contra danos causados pela humidade. Assim, será necessário proceder à substituição integral das chapas de cobertura, bem como das fachadas laterais em 2025, no montante de 150 mil euros.

7. **Braços Robóticos e Classificador Óptico para PET e ECAL - TM (2025)** – A exploração do novo Tratamento Mecânico de Trajouce, tem demonstrado a existência de diversas oportunidades de melhoria do processo. Uma das oportunidades de melhoria significativa é a possibilidade de aproveitamento e valorização de materiais presentes no rejeitado do separador ótico. A presença de diversos materiais com potencial de valorização nesse fluxo indica a necessidade de uma abordagem mais refinada e eficiente. Realizaram-se uma série de amostragens e caracterizações do material presente no rejeitado, com destaque para o ECAL, PET, PEAD, Alumínio e Aço. Perante os desafios identificados, e o espaço disponível para colocação de equipamentos, optou-se por braços robóticos munidos de inteligência artificial, que permitem a recuperação destes materiais, gerando valor económico e ambiental para a TRATOLIXO, pois todo o material que estes robots consigam recuperar, é material que será valorizado economicamente e paralelamente não será depositado em aterro. O investimento nos dois braços robóticos cifra-se em 568 mil euros. Por outro lado, o material rolante recuperado no Tratamento Mecânico (TM) e posteriormente separado na Central de Triagem (CT) está atualmente a sobrecarregar o processamento da linha da embalagem da CT, comprometendo a eficiência e a produtividade da mesma. A implementação de um novo separador ótico no TM permitirá a separação automática de cerca de 50% deste material logo na fase inicial (PET e ECAL) reduzindo significativamente o volume a ser processado na CT e otimizando o fluxo de trabalho global. A aquisição de um novo separador ótico em 2025 pelo montante de 380 mil euros, justifica-se pela necessidade urgente de aliviar a sobrecarga na Central de Triagem (CT).

8. **Carregador e Ramal de Ligação para Carregadores de Camiões Elétricos (2025)** – Sendo a TRATOLIXO uma empresa que se pauta por uma atuação direta na prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, e tendo uma componente forte de mobilidade, nomeadamente no transporte de resíduos, optou-se na renovação gradual da frota, pela aquisição de, numa primeira fase, dois camiões elétricos.
Para a realização do carregamento destas viaturas é necessário reforçar a infraestrutura existente de distribuição de energia e adquirir um posto de carregamento de veículos

elétricos de 200Kwh, e um ramal de ligação, no montante de 85 mil euros a realizar em 2025.

9. **Bunker Doseador para a Linha do TM (2025)** – Atualmente o TM tem 2 linhas dimensionadas para 35 t/h cada, sendo a alimentação feita diretamente com recurso a uma pá carregadora.
A aquisição de um doseador para a linha de tratamento mecânico é crucial para otimizar a eficiência operacional. A atual alimentação manual com pá carregadora resulta em oscilações significativas no caudal, dependendo da disponibilidade do operador, que simultaneamente executa diversas tarefas como carregamento de camiões e movimentação de materiais (rejeitado do processo, resíduos orgânicos, resíduos provenientes da recolha, etc.). Esta situação leva frequentemente a que a linha opere em vazio, comprometendo a sua produtividade. A implementação de um doseador permitirá um fluxo de alimentação contínuo e uniforme, eliminando picos e interrupções garantindo assim um funcionamento mais eficiente e constante da linha de tratamento.
Assim prevê-se adquirir um Bunker Doseador em 2025 pelo valor de 160 mil euros.

10. **Central de Compostagem de Resíduos Verdes – Requalificação Estrutural (2025)** – Em 2024 foi verificado um fenómeno de instabilidade em alguns elementos estruturais da Central de Compostagem de Resíduos Verdes (CCRV), numa zona localizada, entre as fachadas sul e poente.
Desde então, foram desenvolvidos alguns estudos de diagnóstico, por parte do ISQ, tendo em vista a identificação do mecanismo de instabilidade que se encontra instalado.
Prevê-se que, no decorrer do ano de 2025, seja necessário desenvolver um projeto de execução e uma empreitada de Requalificação estrutural da CCRV, que se deverão traduzir num investimento global estimado em 150 mil euros.

11. **Sistema de Desenfumagem e SADI da CT (2025-2026)** – No seguimento do Parecer da ANEPC relativo ao Projecto SCIE da Central de Triagem, torna-se necessário expandir o sistema de controlo de fumos à zona de recepção e triagem.
Paralelamente, foi realizada uma avaliação ao SADI da Central de Triagem, tendo-se constatado a inoperacionalidade do mesmo, o que motivou o desenvolvimento de um projecto de requalificação do sistema de segurança em questão.
O procedimento pré-contratual para contratação da referida empreitada, orçamentada em 640 mil euros, deverá ser lançado durante o mês de Junho de 2025 e terá uma duração estimada de 180 dias.

12. Equipamentos Móveis (2025-2026-2028-2030) – A frota da TRATOLIXO é composta por 10 conjuntos de veículo e semi-reboques, que laboram de forma continua 24 horas/dia, 7 dias/semana, utilizados na mobilização dos resíduos, entre ecoparques e outros destinos. A natural degradação dos equipamentos compromete a disponibilidade operacional dos mesmos. Assim há intenção de substituir os mais antigos, alguns com 15 anos, de uso intensivo. Par os anos de 2025 a 2030 prevê-se esta renovação no valor total de 1,428 milhões de euros.

13. Sistema de Desenfumagem - Edifício Social - Trajouce (2026) – Foi identificada a necessidade de dotar o Edifício Social de Trajouce, em particular, o espaço da oficina, de um sistema de controlo de fumos, tendo em vista o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis. Assim, prevê-se a instalação de um sistema de controlo de fumos no Edifício Social de Trajouce em 76,6 mil euros.

14. Sistema de Desenfumagem do Tratamento Mecânico - Trajouce (2026) – Em 2023 instalou-se um sistema de controlo de fumos e aplicou-se um teto falso na triagem do Tratamento Mecânico no montante de 29 mil euros. Em 2026 está prevista a instalação de um sistema de controlo de fumos no valor estimado de 153 mil euros para todo o Tratamento Mecânico, para cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.

15. Camião 3 Eixos com Ampli-roll – Trajouce (2026) – O serviço de transporte de resíduos entre os 3 ecocentros é realizado por veículos com mais de 20 anos, que já apresentam um desgaste bastante considerável e cuja disponibilidade operacional é cada vez menor. Assim urge a necessidade de adquirir um equipamento em 2026 pelo valor de 125 mil euros, para garantir um serviço que tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos.

16. Central de Triagem de Embalagens - Multicarregador Telescópico (2026) - A aquisição de um novo multicarregador telescópico é essencial para modernizar o parque de equipamentos e otimizar as operações. As pás carregadoras atualmente em uso, com mais de 20 anos de operação, apresentam um elevado índice de avarias e exigem frequentes e dispendiosas intervenções de manutenção e reparação, resultando em longos períodos de inatividade. A substituição destas máquinas obsoletas por um equipamento novo e eficiente permitirá reduzir significativamente os custos de manutenção, aumentar a disponibilidade operacional e garantir maior fiabilidade nas diversas tarefas de movimentação de materiais, contribuindo para uma maior

produtividade e segurança nas operações. Em 2026 será necessário adquirir um Multicarregador Telescópio pelo valor de 100 mil euros.

17. **Substituição e Relocalização do Depósito de Gasóleo – Trajouce (2026)** – A TRATOLIXO tem nas suas instalações um depósito de gasóleo há alguns anos, depósito este que já apresenta alguma degradação. A sua localização não é considerada a mais favorável para os abastecimentos, por se encontrar numa zona inclinada.
Assim considera-se pertinente proceder à substituição deste depósito garantindo a manutenção da conformidade do equipamento de acondicionamento do combustível, mitigando os potenciais riscos ambientais. A realocação num local plano, permitirá melhorar as condições para abastecimento, e otimizar o fluxo logístico dos equipamentos que aqui abastecem (localização mais central ao Ecoparque). Assim, previu-se para 2026 a relocalização do mesmo pelo montante de 80 mil euros.

18. **Requalificação de Coletores e Arruamentos da Lixeira – ETAL (2026)** – Quer no momento da selagem da Lixeira, quer na selagem do Aterro de Trajouce foram realizadas redes de drenagem. No entanto, o assentamento diferencial da massa de resíduos nestas infraestruturas levaram a danos nesses órgãos. Estabilizados esses assentamentos, torna-se fundamental a sua reconstituição no sentido de assegurar o sistema de drenagem necessário, tendo sido o investimento ajustado para o ano de 2026 pelo mesmo montante de 300 mil euros.

19. **Impermeabilização da Zona Z (2026)** – Na área sul do Ecoparque de Trajouce existe um espaço dedicado à gestão de resíduos de limpeza e madeiras, designada por zona Z. Nessa zona, com uma área de, aproximadamente, 11 498m^2, são parqueados resíduos, em momento prévio à sua transferência para valorização em operador externo ou à atividade de recuperação de determinada tipologia, com recurso a processos de triagem, destroçamento e crivagem. De modo a dar resposta aos requisitos prévios à emissão do Título Único Ambiental de Trajouce (TUA), nomeadamente no que concerne ao armazenamento de resíduos em local impermeabilizado e confinado, de modo a evitar eventuais contaminações do solo, preconizou-se a materialização de um sistema de impermeabilização, na zona Z, com recurso a uma geomembrana (semelhante ao previsto para aterros) que envolveu a modelação do terreno, por forma a criar um rebaixo no solo, que assegurou a confluência do escoamento para um sistema de drenagem, que também foi instalado com a execução da empreitada, que promoveu a ligação ao sistema de drenagem existente. Este tipo de solução agora encontrada e já validada junto das respetivas entidades competentes, permitiu assegurar os requisitos

necessários à emissão do TUA. Recentemente definiu-se uma zona de trabalho, impermeabilizada, para a receção e processamento de resíduos de limpeza de ruas, rejeitados de monstros não separados, e rejeitados da CCRV. Esta zona embora permita receber os resíduos e processá-los, acaba por ter uma área pouco compatível com as questões de segurança identificadas, nomeadamente a proximidade dos montes de material, processado e não processado, e a sobrelotação do espaço para máquinas e veículos. Assim, visando o incremento das condições de segurança, é pertinente considerar a ampliação desta área com um investimento de 100 mil euros em 2026.

20. Painéis Fotovoltaicos – Trajouce (2026) – Tendo por base os diversos estudos realizados e o perfil de consumo verificado no Ecoparque de Trajouce, estima-se que seja necessário um investimento de cerca de 420 mil euros em painéis fotovoltaicos. Perspetiva-se que, nesse cenário, o retorno do investimento ocorra num período de 3 a 4 anos, dependendo, naturalmente, da evolução das tarifas energéticas e do próprio perfil de consumo nas instalações de Trajouce.
Num cenário de crescente transição para a mobilidade eléctrica (viaturas ligeiras e pesadas), o período de retorno do investimento poderá até ser inferior ao anteriormente mencionado.

21. Ampliação da Rede de Combate a Incêndios do Ecoparque de Trajouce (2026-2027) – A rede de combate a incêndios do Ecoparque de Trajouce serve, à presente data, apenas algumas das instalações existentes, nomeadamente:
- Central de Triagem, Nova Portaria Operacional e, Central de Compostagem de Resíduos Verdes.

Após análise interna, pretende-se que a referida rede seja expandida a todo o Ecoparque, de modo a assegurar uma adequada cobertura das infraestruturas de segurança e uma proteção efetiva de todo o Ecoparque de Trajouce, com especial destaque para a zona do Ecocentro, onde, com alguma periodicidade, se verificaram fenómenos de incêndio, com maior incidência nos períodos do ano com temperaturas mais elevadas.
Estima-se que a Ampliação da Rede de Combate a Incêndios do Ecoparque de Trajouce possa representar um investimento na ordem dos 200 mil euros, repartido pelos anos de 2026 e 2027.

22. Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce (2026-2027-2028) - Considerando a desejável tendência crescente de captação de resíduos de embalagens de plástico, provenientes, quer do aumento da recolha selectiva, quer do

incremento de capacidade instalada de separação desses fluxos no Tratamento Mecânico de Trajouce, a partir de resíduos de origem indiferenciada, estima-se que seja necessário promover uma significativa ampliação da capacidade de tratamento da Central de Triagem do Ecoparque de Trajouce.
Deste modo, prevê-se que, em 2026, seja contratado e desenvolvido o respectivo projecto de execução, pelo valor estimado de 150 mil euros e a empreitada referente à mencionada ampliação seja executada nos anos de 2027 e 2028, por um valor global estimado de 5,15 milhões euros.

De referir, que se prespectiva que este investimento seja objecto de cofinanciamento comunitário, prevendo-se uma taxa de cofinanciamento de 85%, à semelhança do que se verificou na empreitada da actual Central de Triagem de Embalagens.

23. Requalificação do Pavimento da Rede Viária Interna – Ecoparque de Trajouce (2026) – A TRATOLIXO recebe diariamente nas suas instalações cerca de 350 carros por dia, naturalmente a intensidade do tráfego dentro das nossas instalações provoca estragos nas zonas de circulação. Assim, no sentido de manter as boas condições rodoviárias das nossas instalações é impreterível equacionar no plano de investimentos, o valor associado às reparações e eventuais melhorias ou mesmo alterações nas vias de circulação (novos trajetos). Assim, foi previsto esta requalificação para o ano de 2026 no montante de 75 mil euros.

24. Empilhadores – Ecoparque Trajouce (2027) – A aquisição de novos empilhadores é uma necessidade premente para assegurar a eficiência e a continuidade das operações logísticas. Os empilhadores existentes, com cerca de 20 anos de utilização, apresentam um elevado número de avarias, resultando em frequentes interrupções e custos significativos com manutenção e reparação. A substituição destes equipamentos obsoletos por modelos novos e fiáveis permitirá reduzir drasticamente os tempos de paragem, diminuir as despesas com manutenção e aumentar a produtividade nas tarefas de movimentação e armazenamento de materiais, otimizando assim o fluxo de trabalho global. Para o ano de 2027, prevê-se a compra de empilhadores no montante de 150 mil euros.

25. Edifício Social do Ecoparque de Trajouce – Substituição de Cobertura (2027) – A cobertura do Edifício Social do Ecoparque de Trajouce é parcialmente constituida por elementos em fibrocimento.

O risco de libertação de fibras de amianto dos referidos elementos é monitorizado com periodicidade anual, tendo sido sempre verificado que o risco associado é reduzido.

Não obstante, e por se tratar de uma área social, prevê-se que a substituição da cobertura do Edifício Social do Ecoparque de Trajouce seja concretizada em 2027, preferencialmente em simultâneo com a intervenção que irá promover a instalação de um sistema de controlo de fumos no mesmo edifício. Tendo por base os custos envolvidos na remoção da cobertura de fibrocimento da Central de Triagem, estima-se que a referida substituição se traduza num investimento de 100 mil euros.

26. Pá - Carregadora (2028) – Um dos equipamentos mais críticos na logística da movimentação de resíduos é a pá carregadora. Há uma pá carregadora que tem mais de 17000 horas de funcionamento e a disponibilidade operacional deste equipamento é cada vez mais diminuta. Assim urge considerar adquirir um equipamento desta natureza em 2028, pelo montante de 200 mil euros, mantendo assim as condições necessárias ao bom funcionamento dos sectores.

27. Unidade de CDR (2028-2029) – Apesar do expectável aumento das recolhas selectivas multimaterial e da recolha selectiva de biorresíduos, e da utilização de capacidades de valorização em sistemas externos, continua a existir uma fracção significativa de resíduos que a TRATOLIXO não tem possibilidade de valorizar.
A fração resto que resulta das operações de tratamento, designadamente rejeitados de Tratamento Mecânico e Mecânico Biológico, assim como da triagem e recuperação de recicláveis, e cuja composição não encontra destino de valorização, tem potencial para ser preparada e convertida num CDR de qualidade para ser utilizado como combustível alternativo, reduzindo desta forma a sua deposição em aterro. As frações provenientes do Tratamento Mecânico e da Triagem apresentam tendencialmente um maior potencial para valorização via CDR, dado que terão menor teor de humidade. O sucesso da recolha seletiva de biorresíduos deverá igualmente influenciar de forma positiva este potencial.

A produção de CDR consiste na preparação dos combustíveis a partir da trituração dos resíduos em frações grossas e finas e da separação das frações pesadas e leves para que possam ser encaminhados para valorização na indústria, em alternativa à utilização de combustíveis fósseis. O CDR produzido pode ser utilizado como forma de reduzir os custos com o consumo de combustíveis, tanto em operações de coincineração como de coprocessamento realizados pela indústria cimenteira, indústria de pasta de papel,

centrais termoelétricas, indústria cerâmica ou indústria metalúrgica, tendo geralmente como princípio a proximidade entre os produtores e os potenciais utilizadores.

O tratamento da fração resto poderá assentar na instalação de uma unidade de produção de CDR na TRATOLIXO, cujo produto final possa ser encaminhado para a indústria. Neste âmbito, destaca-se a indústria cimenteira, com a qual importa estabelecer um acordo de longo prazo para o escoamento deste material assegurando não apenas a sua valorização energética, mas também a valorização material da fração passível de ser incorporada no clínquer. Da produção de CDR com elevada qualidade com aceitação por parte da indústria cimenteira (produzidos a partir de fracções de resíduos com maior poder calorífico e menor teor de humidade como rejeitados da CT e a fracção 2D do TM), estima-se um desvio de 75 mil toneladas de aterro.

Assim, prevê-se um investimento de 15 milhões de euros, em 2028 e 2029. Dado o montante associado à implementação desta a medida, a sua execução apenas será realizada caso exista cofinanciamento e garantia de escoamento do produto.

28. Destroçador Primário- Elétrico (2030) – No processamento dos resíduos de limpezas de ruas, rejeitados de monstros não separados, e rejeitados da CCRV é utilizado um destroçador que à data tem mais de 10.000 horas.
Naturalmente o incremento das horas de serviço e o volume de material processado (cerca de 20 000 t no último trimestre), acarreta um desgaste que irá comprometer a disponibilidade do equipamento e consequentemente um aumento significativo nos custos de manutenção do mesmo. Paralelamente este equipamento consome cerca de 2000 litros de gasóleo por mês, e a aquisição de um equipamento semelhante com menor pegada carbónica e a redução da emissão dos gases de combustão, converge com os ODS e permitirá reduzir os custos de manutenção. Assim, em 2030 prevê-se a aquisição de um destroçador primário elétrico no valor de 700 mil euros.

29. Linha para Processamento de Monstros e Limpezas – Elétrica (2030) – O processamento dos resíduos de limpezas de ruas, de monstros não separados, e rejeitados da CCRV é realizado por equipamentos móveis a combustão, nomeadamente destroçadores, giratórias e pás carregadoras.
Considera-se que este processo, ainda que seja eficiente, tem potencial de valorização que pode estar a ser subaproveitado. Assim, considera-se que investir numa linha de triagem destes fluxos, permitirá aumentar a eficiência na obtenção dos valorizáveis e reduzir a quantidade de resíduos a enviar para aterro. Optar por uma linha de triagem elétrica para além de aumentar a eficiência do processo permite também manter o rumo

na prossecução dos ODS, com um investimento de 300 mil euros e diminuir os custos, quer de consumo de combustíveis, quer de manutenção.

Quadro 9 – Plano de Investimentos 2025-2030 – Ecoparque da Abrunheira

Valores em Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Previsão de Fecho do Ano	ORÇAMENTO 2026-2030					
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	2.399.245	10.488.882	5.658.400	602.400	254.500	255.000	20.140.543
30	Substituição dos Servidores da Automação da CDA (2026)	170 000						0
31	Aquisição de Soprador de Biogás - Aterro (2026)	100 000						0
32	Contentor de Lamas - ETAL (2025)	8 000						0
33	Substituição do Compressor de Ar da MBR - ETAL (2025)	10 000						0
34	Contentores Metálicos - Ecoparque da Abrunheira (2025)	85 700						0
35	Edifício Social + Armazém - Abrunheira (2026-2028)	1 073.045	2 885 582					2.885.582
36	Reparação do Estado das Coberturas - CDA (2026-2026-2027)	900-000	1.200.000	800.000				3.000.000
37	Instalação de Sistema Abre-Sacos na Linha de Processamento de Sacos Verdes (2025-2026-2027)	65 000	65-000	65.000				130.000
38	Camião 3 Eixos com Ampli-roll para a CDA (2026-2028)	130 000			130 000			130.000
39	Substituição de Tanques Biológicos - ETAL (2026-2027-2028)	100 000	0	200.000	200 000			400.000
40	Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano (2026-2027)	12 500	4 000 000	2 000.000				6.000.000
41	Substituição de Gasómetro e Ligação à Unidade de Purificação de Biometano (2026)		600 000					600.000
42	CCT Abrunheira - Ampliação/Expansão (2025-2026-2027)	45 000	144.000	4.616.000				4.760.000
43	Construção de uma Oficina de Apoio (60 m2) - ETAL (2026)		75.000					75.000
44	Duplicação da Linha de Lamas - ETAL (2026)		300.000					300.000
45	Substituição de Compressor de Biogás - CDA (2026)		200.000					200.000
46	Aumento da Capacidade de Unidade de Desaulturização (2026)		400 000					400.000
47	Tanque para Ferro Gerra (2026)		70.000					70.000
48	Fornecimento e Montagem de 2 Crivos Vibratórios (2026)		100 000					100.000
49	Reactor Biológico para Lamas Líquidas - CDA (2026-2027)		250 000	200.000				450.000
50	Aquisição de Plataformas Hinulcie (2026-2027-2028)		61.000	51 000	15 000			127.000
51	Janelas de Desenfumagem - CDA (2027)			408.400				408.400
52	Requalificação da Torre de Refrigeração da ETAL (2027)			18.000				18.000
53	Pá Carregadora WA100 - CDA (2027)			50.000				50.000
54	Fornecimento e Montagem de um Britador (2027)			60.000				60.000
55	CloseControl - Laboratório CDA (2027)			40.000				40.000
56	Instalação de Analisador de Biogás em Contínuo para Biogás Limpo (2027)			50.000				50.000
57	Aquisição de Veículo Ligeiro - Comercial - ETAL (2028)				20.000			20.000
58	Substituição de Centrífuga - CDA (2028)				250 000			250.000
59	Giratória Komatsu PC 88 MR-6E0 (2028)				27.000			27.000
60	Empilhador - ETAL (2029)					20.000		20.000
61	Bulldozer Komatsu D65 (2029)					134.500		134.500
62	Substituição de Material Filtrante dos Biofiltros nº 1 e nº 2 (2029-2030)					100 000	80 000	180.000
63	Substituição de Tambulador - CDA (2030)						175.000	175.000

Ecoparque da Abrunheira

30. **Substituição dos Servidores da Automação da CDA (2025)** - Os servidores da rede de automação da CDA encontram-se em fim-de-vida, uma vez que a actualização de firmware que é necessária fazer não é compatível com a capacidade de processamento dos atuais servidores, nem com as cartas de comunicação instaladas na fábrica. Assim, para assegurar a operação com fiabilidade da instalação, é necessário proceder à sua substituição em 2025 no montante de total de 170 mil euros.

31. **Aquisição de Soprador de Biogás – Aterro (2025)** - Decorrente do acréscimo de produção de biogás do Aterro da Abrunheira e das melhorias efetuadas na rede de captação do mesmo, o atual soprador, com capacidade para cerca de 300 Nm^3/h é insuficiente. Assim, é necessário proceder à aquisição de um novo soprador para o ano de 2025 por 100 mil euros, com uma capacidade de 1.000 Nm^3/h, permitindo desta forma um aumento substancial da remoção deste biogás. Este montante inclui todos os trabalhos acessórios, como instalações eléctricas, tubagens e automação. Esta alteração também tem em conta a futura instalação de purificação de biogás para biometano, permitindo encaminhar para o local da futura instalação, todo o biogás produzido no Aterro, para valorização.

32. **Contentor de Lamas – ETAL (2025)** – Foi prevista a aquisição em 2025 de um novo contentor para armazenamento e transporte das lamas produzidas na ETAL no valor de 8 mil euros, pelo fato do mesmo se encontrar em fim de vida e não sendo possível continuar a proceder à sua reparação dado o estado de corrosão do mesmo.

33. **Substituição do Compressor de AR da MBR – ETAL (2025)** - Este equipamento encontra-se em fim de vida, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais associados a equipamentos sob pressão, é necessário proceder à sua substituição o que se prevê para 2025 pelo montante de 10 mil euros.

34. **Contentores Metálicos – Ecoparque da Abrunheira (2025)** – Esta aquisição destina-se a substituir os contentores que vão chegando ao fim de vida e que já não é possível/viável recuperar. Assim estimou-se um montante de 85,7 mil euros para aquisição de 4 contentores para a CDA, 4 para o Ecocentro Abrunheira e outros 4 para Ecocentro Ericeira.

35. Edifício Social + Armazém – Abrunheira (2025-2026) - A obra do Novo Edifício Social visa equipar o Ecoparque da Abrunheira com adequadas condições de conforto, saúde e segurança, nomeadamente no que diz respeito ao espaço disponibilizado para balneários dos trabalhadores, visto que, há alguns anos a esta parte, essas áreas funcionais estão a ser asseguradas por contentores pré-fabricados que, pelas suas características, tipicamente, constituem uma solução de carácter provisório. Assim, no seguimento de dois procedimentos concursais (o primeiro, lançado em Dezembro de 2023, e o segundo, em Outubro de 2024) que tiveram por objecto a contratação da Empreitada do Edifício Social e Armazém do Ecoparque da Abrunheira, que ficaram desertos, e após reuniões com o projetista, foi decidido autonomizar os dois projetos (Edifício Social e Armazém) e lançar procedimentos de contratação distintos, para cada um. Tal solução decorre da dificuldade de acompanhar a volatilidade dos preços da construção que se verificam nos últimos meses, e afigura-se como sendo a mais correcta, dadas as características construtivas das duas instalações, que diferem substancialmente uma da outra.

Assim sendo, foi lançado, no mês de Fevereiro de 2025, o concurso para a adjudicação da Empreitada do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira. O prazo para apresentação de propostas terminou a 24 de Março. O procedimento aguarda deliberação de adjudicação à proposta vencedora, no valor de 2,491 milhões de euros, e prazo de execução de 18 meses.

Paralelamente, foi lançado, em Março de 2025, o procedimento para contratação dos serviços de Fiscalização da Empreitada do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, com um preço base de 220 mil euros. O prazo para apresentação de propostas terminou no dia 4 de Abril de 2025. O procedimento encontra-se em fase de Audiência Prévia para eventuais pronúncias relativas ao teor do Relatório Preliminar, que prevê a adjudicação de proposta no valor de cerca 203 mil euros.

No que diz respeito ao novo Armazém do Ecoparque da Abrunheira, terá que ser lançado um procedimento autónomo, com um preço base estimado, à presente data, de cerca de 800 mil euros. Esta estimativa orçamental ainda carece de revisão actualizada por parte do Projectista, sendo expectável que a mesma se encontre disponível em meados do mês de Junho.

Tratando-se de uma empreitada autónoma, será também necessário contratar uma Fiscalização dedicada, por um valor estimado de 150 mil euros.

No mapa de investimentos, foi ainda prevista uma verba adicional para eventuais valores de revisões de preços ou trabalhos complementares no montante de 315 mil euros.

Em suma, as empreitadas do Edifício Social e Armazém terão um valor estimado de 3,959 milhões de euros e serão executadas, nos anos de 2025 e 2026.

36. **Reparação do Estado das Coberturas – CDA (2025-2026-2027)** – As coberturas das naves associadas às etapas de compostagem encontram-se bastante degradadas, devido à exposição aos gases e poeiras decorrentes do processo de tratamento dos resíduos. Também as caleiras de drenagem de águas pluviais de toda a CDA estão nessa condição. Por razões de segurança, é necessário proceder à avaliação do estado das coberturas e reparar/substituir as zonas danificadas. As empreitadas irão realizar-se no ano de 2025, 2026 e 2027 pelo montante total de 2,6 milhões de euros.

37. **Instalação de Sistema Abre-Sacos na Linha de Processamento de Sacos Verdes (2025-2026-2027)** – De acordo com o modelo técnico instalado na TRATOLIXO associado à recolha de resíduos biodegradáveis em sacos verdes deverá ser considerada a implementação de um sistema de abre-sacos nas linhas de processamento desta fileira de resíduos –RUB, com o objectivo de captar todo conteúdo existente no interior dos sacos – fracção orgânica com elevado potencial para valorização no processo de digestão anaeróbia. Actualmente a abertura dos sacos é realizada com auxílio de facas instaladas nos crivos rotativos de 60mm instalados nas linhas da CDA, que precisa de intervenção recorrente da manutenção – equipa com falta de Recursos Humanos; com o aumento de sacos verdes prevê-se que a eficiência do sistema existente seja pouco eficaz.
Este processo vai gerar uma quantidade significativa de águas lixiviadas, de acordo com a natureza destes resíduos, que devem ser encaminhadas para a Digestão Aaneróbia como diluidor de acordo com o potencial orgânico presente (recolha/encaminhamento com auxílio de hidroaspirador).

De modo a reduzir custos de investimento e operação poderá ser considerada a aplicação deste processo na CTV-RSU numa zona que consiga abranger o fluxo na totalidade, considerando o encaminhamento das águas lixiviadas para a CDA com a cisterna de TRATOLIXO. Assim, previu-se o montante global de 195 mil euros (65 mil euros por linha nos anos de 2025-2026-2027).

38. **Camiões 3 Eixos com Ampli-roll para a CDA (2025-2028)** – Os 2 camiões ao serviço no Ecoparque da Abrunheira têm já mais de 10 anos de operação contínua. O número de paragens e custos de manutenção têm vindo a aumentar significativamente,

razão pela qual é necessária a aquisição de dois novos camiões para assegurar a operação na CDA, prevendo-se um custo total para os 2 camiões de 260 mil euros (130 mil euros para um, em 2025 e outros 130 mil euros, para o outro camião em 2028).

39. Substituição dos Tanques Biológicos - ETAL (2026-2027-2028) - A ETAL tem 3 linhas de tanques de tratamento biológico constituídas por conjuntos de 2 tanques cada linha (um anóxico e um de arejamento). Estes tanques são de aço vitrificado, tendo ocorrido em 2017 uma rutura de um dos tanques da linha A, tendo-se verificado que a integridade da proteção vitrificada de todos os tanques estava comprometida por impacto de inertes, que depois causam ataque biológico à estrutura de aço. Uma segunda rutura aconteceu na linha C em 2019. Desde essa data tem-se vindo a implementar uma intervenção anual de manutenção destes tanques, que implica: esvaziamento e lavagem, decapagem e aplicação de tintas de proteção. As sucessivas intervenções de manutenção, apesar da alteração dos métodos e materiais aplicados, não se têm mostrado eficazes, uma vez que a aderência no material vitrificado é muito difícil. Esta situação obriga a repetir todos os anos a intervenção de manutenção, com custos anuais de cerca de 50 mil euros. Acresce que as sucessivas decapagens tornam a camada vitrificada sucessivamente mais fina, o que reduz a sua resistência.
Desta forma, é necessário proceder à substituição dos tanques por razões de segurança da instalação, uma vez que a rutura destes tanques pode significar descargas descontroladas de lixiviados no meio hídrico e paragens no tratamento. Após visitas técnicas, foi efetuada uma consulta para um novo tipo de tanques, fabricados em fibra de vidro, material que garantirá uma durabilidade muito superior. A montagem destes tanques também é compatível com as tubagens existentes, não obrigando a mais alterações na instalação. Esta solução garante a segurança indispensável ao bom funcionamento da instalação durante a vida útil previsível da ETAL. Assim, estima-se um investimento de 100 mil euros para o ano de 2025.
De forma a manter a operação da instalação, prevê-se a substituição de uma linha a cada ano em 2026 e 2027 por 200 mil euros/ano, no período do verão.

40. Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano (2026-2027) – A tarifa especial de produção de electricidade termina em 2027, pelo que essa produção deixará de ter o retorno financeiro actual. Em substituição, é possível produzir biometano a partir do biogás, um gás equivalente ao gás natural, que pode ser injectado na rede de gás. Atualmente está a ser efetuado um estudo para análise do modelo técnico e económico a implementar no contexto do Ecoparque da Abrunheira, tendo em

vista a solução de purificação do biogás disponível para produção de biometano no valor de 12,5 mil euros.

Alinhada com a estratégia da TRATOLIXO para a instalação de uma unidade de purificação de biogás em 2026, de forma a se proceder a todos os acertos e afinações nesta unidade, para que ela possa alcançar a sua velocidade de cruzeiro em meados de 2027, considerámos os seguintes investimentos associados no montante total de 6,2 milhões de euros.

Em 2026 - Obra de Civil: 200 mil euros.

- Unidade de Purificação de Biogás: 4 milhões de euros.

Em 2027 - Ligação de biometano à rede de gás natural : 2 milhões de euros.

De referir que, se prespectiva que este investimento seja objecto de cofinanciamento comunitário, prevendo-se uma taxa de cofinanciamento de 85%, mas, mesmo que tal condição não se verifique, o investimento será efectuado desde que sejam garantidos os proveitos associados à venda do biometano que permitam aumentar os proveitos actuais com a venda da energia.

41. Substituição de Gasómetro e Ligação à Unidade de Purificação de Biometano (2026) – Em 2026, a CDA terá de ser reconvertida no que diz respeito ao aproveitamento do seu biogás, deixando a produção de energia eléctrica e passando a produzir Biometano. Nessa data o gasómetro da instalação terá 15 anos de operação, atingindo os 15 anos de vida útil indicados pelo fornecedor do equipamento. Assim, foi considerado o montante de 600 mil euros para realizar todas as alterações na rede de biogás necessárias à ligação à unidade de produção de Biometano e para a substituição do gasómetro. Este investimento foi previsto com uma taxa de cofinanciamento comunitário de 85%.

42. CCT Abrunheira – Ampliação/ Expansão (2025-2026-2027) – Continua a verificar-se a existência de uma significativa quantidade da fracção resto (após tratamento de RU) que, diariamente, continua a ser encaminhada para Aterro – situação que, aliada a uma inevitável aproximação ao valor da capacidade total instalada (estima-se que a capacidade disponível, à data, represente cerca de 20% do total) – motiva a necessidade de estudar o cenário de possível expansão das Células de Confinamento Técnico (CCT).

Em Abril último, foi adjudicado um Estudo para Reengenharia do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira no valor de 45 mil euros. Na sequência deste estudo, poderá revelar-se necessário desenvolver um outro de Impacto Ambiental (AIA) para assegurar a expansão das actuais CCT no valor de 60 mil euros em 2026.

Paralelamente, em qualquer cenário (havendo ou não necessidade de desenvolvimento de AIA), haverá sempre lugar ao desenvolvimento de um projecto de execução e assistência técnica para expansão das CCT no montante de 144 mil euros a realizar em 2026 e 2027.

Tendo por base o estudo preliminar já desenvolvido, estima-se que o investimento necessário para Expansão das CCT, seja de 4,5 milhões de euros, totalizando o montante global de 4,8 milhões de euros.

43. **Construção de uma Oficina de Apoio (50m²) – ETAL (2026)** – A equipa de manutenção da ETAL realiza os seus trabalhos em contentores, numa área reduzida face às atuais necessidades. Pretende-se desactivar o depósito de metanol e nesse espaço construir um edifício de construção metálica ligeira com 50m², para o efeito, com um montante estimado de 75 mil euros.

44. **Duplicação da Linha de Lamas – ETAL (2026)** – A ETAL dispõe de apenas uma centrífuga para desidratação de lamas. Este equipamento é crítico uma vez que se trata de apenas uma linha para desidratar o excesso de lamas das 3 linhas biológicas. Pretende-se adquirir uma 2ª centrífuga no valor de 300 mil euros de forma a conferir maior versatilidade à instalação, aumentando a sua capacidade de desidratação, o que também aumentará a sua disponibilidade e capacidade de tratamento.

45. **Substituição de Compressor de Biogás – CDA (2026)** – A CDA dispõe de 3 compressores de biogás para assegurar o funcionamento da agitação dos biodigestores. Estas 3 unidades estão a operar há 15 anos e a produção de modelos idênticos foi descontinuada, pelo que a continuação da substituição dos principais componentes se torna inviável. Desta forma, será necessário adquirir um novo modelo de compressor (200 mil euros), cuja reposição de consumíveis seja garantida. Por outro lado, o compressor que for colocado fora de serviço poderá ver algumas das suas peças recondicionadas para tentarmos prolongar a vida dos restantes 2 compressores originais.

46. **Aumento da Capacidade da Unidade de Dessulfurização (2026)** – O biogás produzido a partir da digestão anaeróbia tem uma elevada concentração de sulfureto de hidrogénio, H_2S este componente do biogás é considerado contaminante e com propriedades corrosivas em meio húmido podendo provocar desgaste em equipamentos. Actualmente a CDA tem implementado um sistema biológico, com baixos

custos de operação, para reduzir a quantidade de H_2S presente no biogás, sistema PAQUES; de acordo com o acréscimo previsto de produção de biogás (> 13.000.000 Nm^3/ano) e as alterações estratégicas a implementar na transição para a purificação de biogás, há uma necessidade maior de tratamento eficaz, de modo a garantir uma concentração de H_2S inferior a 150ppm na entrada do sistema de purificação; por esse motivo deverá ser considerada a alteração da unidade existente por uma de maior capacidade que permita a preparação eficaz do biogás para purificação no montante de 460 mil euros.

47. Tenaz para Ponte Garra (2026) – A garra que abastece as linhas de introdução já foi requalificada diversas vezes e está a chegar ao fim da sua vida útil sendo necessário a sua substituição para garantir a operação da CDA, no montante de 70 mil euros.

48. Fornecimento e Montagem de 2 Crivos Vibratórios (2026) – Os dois crivos vibratórios existentes (CR01 e CR02) no Pré-Tratamento da CDA estão a mostrar sinais de elevado desgaste estrutural que pode comprometer a introdução de resíduos <100mm. Assim, é necessário proceder à sua substituição em 2026 por um montante de 100 mil euros.

49. Reator Biológico para Lamas Líquidas – CU02 (2026-2027) – De acordo com a baixa quantidade de resíduos de Ecoponto e a elevada quantidade de resíduos sólidos indiferenciados (RSI) recebidos pela TRATOLIXO actualmente, e com a previsão de aumento de biorresíduos a partir dos sacos verdes prevê-se um aumento significativo da lamas líquidas resultante da digestão dos resíduos orgânicos e não se prevê que seja possível a aplicação destas lamas directamente nos solos após higienização das mesmas, por falta de regulamentação. De modo a garantir o aumento de capacidade da CDA através das melhores tecnologias existentes no mercado, para valorização orgânica dos resíduos e assim reduzir deposição em aterro, uma das tecnologias a considerar poderá ser a implementação de um digestor de lamas líquidas da fracção líquida, com cerca de 16% de sólidos totais, do sistema de desidratação já implementado. Um reactor biológico com cerca de 300-500m^3 permite ganhos de capacidade de tratamento da CDA. Considera-se que este sistema seja mais uma fonte de produção de biogás, no entanto, temos de considerar que o mesmo tem de ser integrado no sistema de supervisão actualmente existente, assim com necessidade de obra civil e ligação às redes já implementadas (lamas líquidas de biogás). Assim, previu-

se um investimento total de 450 mil euros (250 mil euros em 2026 e 200 mil euros em 2027).

50. Aquisição de Plataformas Haullote (2026-2027-2028) – Atualmente encontram-se a laborar três plataformas elevatórias a diesel da marca Haulotte, modelo HA18, HA 15 e Optimum. Os dois primeiros equipamentos foram fornecidos no âmbito da empreitada da CDA, a operar desde 2012, encontrando-se portanto, em fim de vida. O objectivo é proceder à aquisição de dois novos equipamentos por 81 e 51 mil euros em 2026 e 2027, respectivamente, com caracteristicas similares, e em que seja dada à retoma os atuais, reduzindo os custos de aquisição.

Estes equipamentos são utilizados pela equipa de manutenção, para a realização de trabalhos no exterior das naves e pela operação em diversos trabalhos de desentupimento e lavagem das fachadas dos edifícios.

Em 2028, prevê-se ainda a aquisição de uma plataforma elétrica pelo montante de 15 mil euros, para substituição de um equipamento idêntico, adquirido para a CDA em 2019, que apresenta um desgaste significativo devido à utilização intensiva e do meio ambiente onde a plataforma é utilizada. Este equipamento é utilizado pela equipa de manutenção, para a realização de trabalhos no interior das naves. A equipa da operação, utiliza nos trabalhos de desentupimento das linhas de produção

51. Janelas de Desenfumagem – CDA (2027) – A empreitada das Janelas de Desenfumagem – CDA, tem como objetivo assegurar o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios), alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de Outubro e pela Lei nº 123/2019, de 18 de Outubro, e à Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro (Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios), com as alterações introduzidas pela Lei 123/2019 de 2 de Junho e demais legislação complementar. Assim, para o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, estimou-se para o ano de 2027, no valor de 408 mil euros para a implementação de janelas de desenfumagem.

52. Requalificação Torre de Refrigeração – ETAL (2027) – A torre de refrigeração permite a regulação da temperatura do licor misto nos tanques de tratamento biológico. Este equipamento é de origem na instalação nunca tendo sido alvo de grande intervenção. É necessário substituir o meio de enchimento da mesma em 2027, de forma

a garantir as condições de não proliferação microbiana, nomeadamente Legionella. Este investimento está estimado em 18 mil euros.

53. **Pá Carregadora WA100 – CDA (2027)** – Atualmente existe na CDA uma máquina CAT IT 14 que entrou ao serviço no comissionamento da CDA, e que se encontra no final de vida útil. É necessário substituir este equipamento por uma máquina equivalente, que seja multifunções e que possa utilizar patolas de empilhador e balde, para carregar o alimentador n.º 10 com RUB, alimentar a afinação, dar apoio nas Células de Confinamento Técnico, na movimentação de cargas e limpeza dos cais de descarga e na Operação e logística da CDA. Assim, o investimento necessário é de 50 mil euros em 2027.

54. **Fornecimento e Montagem de um Britador (2027)** – A semelhança do que foi feito com o Britador n.º1, que foi substituído no decorrer da paragem técnica de 2024 por desgaste, o Britador n.º 2 já apresenta sinais avançados de desgaste similares aos do Britador n.º1 e terá de ser substituído para garantir a operacionalidade das linhas de introdução com resíduos < 100mm vindos de Trajouce. Assim prevê-se um investimento em 2027 de 60 mil euros.

55. **CloseControl - Laboratório CDA (2027)** – O laboratório da CDA, desde a sua concepção tem instalada uma unidade pressurização de ar. De acordo com os anos de trabalho do sistema, o mesmo começa a apresentar sinais de desgaste a alguns itens já se encontram descontinuados. Para manter as boas condições do laboratório, considerámos a necessidade de substituição do sistema existente por um equipamento similar de modo a garantir o ambiente necessário à pressurização do laboratório da CDA (temperatura e humidade). Importa ainda garantir as condições de conforto térmico adequadas aos elementos que laboram no espaço, pois, o laboratório da CDA tem muitos equipamentos que trabalham com temperaturas elevadas (estufas e muflas). Assim, previu-se o montante de 40 mil euros, para a substituição do sistema existente, por uma unidade totalmente nova, pois a implementada já se encontra descontinuada.

56. **Instalação de Analisador de Biogás em Contínuo para Biogás Limpo (2027)** - Em 2027, previu-se a Instalação de analisador de biogás em contínuo para biogás limpo no montante de 50 mil euros, de modo a controlar a qualidade do biogás a encaminhar para o sistema de purificação. Este equipamento deverá ter ligação ao sistema de automação existente na instalação.

57. Aquisição de Veículo Ligeiro Comercial – ETAL (2028) – Dada a antiguidade da atual viatura e quilometragem da mesma, prevê-se a aquisição em 2028 de um veículo ligeiro comercial de 2 lugares para a ETAL pelo montante de 20 mil euros.

58. Substituição de Centrifuga – CDA (2028) – A linha de desidratação da CDA dispõe de 3 centrífugas. A sua manutenção de consumíveis é efectuada todos os anos, no entanto, os custos anuais têm vindo a aumentar face à extensão do âmbito das intervenções. Este facto, conjugado com a degradação que se verifica nas peças fixas não recondicionáveis dos equipamentos, obriga a considerar a compra de uma centrífuga nova. Em termos económicos, este investimento será compensado pela não execução de manutenções de cerca de 100 mil euros, prevendo-se assim um investimento de 250 mil euros.

59. Giratória Komatsu PC 80 MR-5EO (2028) – Em 2028 preve-se exercer a opção de compra da Mini Giratória Komatsu PC 80 MR-5EO no valor de 27 mil euros, em função das horas de funcionamento e do seu estado de operacionalidade.

60. Empilhador - ETAL (2029) – O empilhador existente na ETAL, tem mais de 20 anos, estando o mesmo em fim de vida. Assim, é necessária a aquisição de um novo em 2029, no valor de 20 mil euros.

61. Bulldozer Komatsu D65 (2029) – Actualmente este equipamento encontra-se em aluguer operacional. Em função das horas de funcionamento e do seu estado de operacionalidade, poderá ser vantajoso para a TRATOLIXO, manter a possibilidade de adquirir este equipamento no fim do contracto. Assim, previu-se em 2029 o valor de 134,5 mil euros.

62. Substituição de Material Filtrante dos Biofiltros n.º 1 e n.º 2 (2029-2030) – O material filtrante foi substituído em Setembro de 2019 e em Dezenbro de 2020 nos Biofiltros n.º 1 e n.º 2, respetivamente. Estima-se a que a vida útil deste material (pinho triturado e crivado, com granulometria entre 20mm e 50mm) seja de 8/10 anos. Para manter as emissões gasosas dos Biofiltros em cumprimento dos requisitos legais é necessário a substituição deste material em 2029 e 2030 pelo montante total de 180 mil euros.

63. Substituição de Tamisador - CDA (2030) – A linha de desidratação da CDA dispõe de 2 tamisadores – crivos vibratórios de lamas com elevada densidade. Estes

equipamentos têm baixos custos de manutenção, no entanto, encontram-se em funcionamento desde o arranque da unidade e por esse facto apresentam um desgaste integral. Sendo a sua operacionalidade fundamental para manter a unidade de desidratação em laboração, previu-se um investimento de 175 mil euros em 2030.

Quadro 10 – Plano de Investimentos 2025-2030 – Outros Investimentos

un: Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030					
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	OUTROS INVESTIMENTOS	424.905	1.239.825	1.400.000	670.000	4.120.000	4.120.000	15.548.825
64	Segurança e Saúde no Trabalho (2025-2026)	185.077	611.225					611.225
65	RH - Assiduidade + Avaliação de Desempenho (2025-2026)	30.720	30.000					30.000
66	Nova Infraestrutura Informática e Hardware (2025-2026-2027)	75.000	350.000	50.000				400.000
67	Armazéns (Racks, Cacifos e Stackers) (2026 a 2028)	13.200	28.800	20.000	20.000			68.800
68	Reengenharia de Processos da Tratolixo e ERP (2026-2027-2028)		100.000	1.800.000	500.000			1.400.000
69	Desenvolvimento BPM + BPM Procedimento Concursal (2027-2028)			30.000	30.000			60.000
70	Novas CCT (2027-2029-2030)			150.000		6.000.000	6.000.000	12.150.000
71	Investimentos Vários - (2025 a 2030)	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	600.000
	TOTAL DO INVESTIMENTOS	7.017.550	13.969.466	13.969.400	10.582.000	12.974.500	7.555.000	68.163.426

Outros Investimentos

64. Segurança e Saúde no Trabalho (2025-2026) – Para a área da Segurança e Saúde no Trabalho foram contemplados vários investimentos, nomeadamente, o sistema de resgate, linhas de vida, diagnóstico das actuais condições de segurança contra incêndios, bem como, obras decorrentes das alterações das medidas de auto protecção (MAP) e do Plano de Segurança contra Incêndios (PSCI), desclassificação de zona ATEX dos Armazéns. Assim, está previsto para os anos de 2025 e 2026 um investimento de cerca de 185 e 611 mil euros, respectivamente.

65. RH - Assiduidade + Avaliação de Desempenho (2025-2026) – Foi previsto para o ano de 2025 e 2026 no valor total de 60,7 mil euros, a aquisição de uma ferramenta para a implementação da avaliação de desempenho de modo a medir o desempenho dos funcionários e identificar áreas de melhoria. Por outro lado, previu-se ainda uma outra ferramenta que proporcione um sistema robusto de controle de acessos

e identificação da assiduidade, visto que o controle de acessos e a identificação adequada são fundamentais para a segurança e a eficiência das organizações.

66. Nova Infraestrutura Informática e Hardware (2025-2026-2027) – Face à restruturação da infraestrutura de Sistemas de Informação da TRATOLIXO previu-se um investimento em equipamentos ativos e passivos em todos os edifícios de todas as delegações da TRATOLIXO, nomeadamente a substituição de todos os bastidores, switching, cabling e a substituição de equipamentos com mais de 15 anos de funcionamento no valor global de 300 mil euros. Está ainda prevista a reformulação da Intranet da TRATOLIXO em 2025 pelo montante de 50 mil euros, que inclui funcionalidades de tratamento de dados online em tempo real com disponibilização de barómetros/ indicadores dinâmicos dos diferentes municípios e do SGRU na webpage da TRATOLIXO, bem como a aquisição de novos computadores em 2025 e 2026 no valor de 125,9 mil euros.

67. Armazéns (Racks, Cacifos e Stackers) (2025 a 2028) – Após a empreitada do Armazém da Abrunheira, será necessaario adquirir Racks (prateleiras) e um Stacker, bem como, e de modo a fazer face às necessidades de armazenamento e logística, aquisição de Cacifos, no montante de 81,8 mil euros, repartidos pelos anos de 2025 a 2028.

68. Reengenharia de Processos da TRATOLIXO e ERP (2026-2027-2028) – A Reengenharia de Processos é uma abordagem para redesenhar radicalmente os processos da TRATOLIXO, com o objetivo de melhorar significativamente o desempenho em termos de custo, qualidade, serviço e velocidade, com um custo previsto de 100 mil euros. Pretende-se repensar e remodelar processos de negócio para eliminar ineficiências, reduzir burocracias e tornar a organização mais competitiva. As principais características da reengenharia de processos são:

- Foco no Cliente – Os novos processos são projetados para melhor atender às necessidades dos clientes (Municípios e Particulares);
- Uso de Tecnologia – Automação e digitalização são fundamentais para otimizar operações;
- Redução de Custos e Tempo – Eliminação de desperdícios e atividades redundantes;
- Quebra de Departamentalização – Processos são desenhados para serem integrados, evitando silos organizacionais;

- Monitorização e Melhoria Contínua – Avaliar o impacto e fazer ajustes sempre que necessário.

Depois deste processo realizado, a empresa estará preparada para avançar, para um ERP que dará garantias de futuro, no montante estimado de 1,5 milhões de euros nos anos de 2027 e 2028.

69. **Desenvolvimento BPM + BPM Procedimento Concursal (2027-2028)** – Foi previsto para a Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública no montante de 60 mil euros (30 mil euros/ano) para os anos de 2027 e 2028, uma aplicação informática de compras, que explore com mais valências, nomeadamente, o alargamento do âmbito da atual aplicação e otimize a informação/dados que forma mais acessível e prática.

70. **Novas CCT (2027-2029-2030)** - No contexto da reunião intermunicipal realizada a 25 de Novembro de 2024, foi debatido o problema urgente do sistema AMTRES, que consiste na gestão da fração resto, atendendo à aproximação do fim de vida útil das CCT da Abrunheira, tendo sido determinado que deveria ser promovida a realização de um estudo para seleção e avaliação de possíveis localizações para o novo Aterro Sanitário (estudo adjudicado em Março último).

Este investimento terá início em 2027 com a realização do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). A décalage de tempo entre os estudos e o início da construção da nova infraestrutura está associada ao AIA.

Deste modo, com a reengenharia das atuais CCT em exploração (previstas no ponto 42), prevê-se a necessidade de **Novas Células de Confinamento Técnico** em 2030, pelo que se encontram previstos investimentos no período compreendido entre 2029 e 2030 no montante de 12,18 milhões de euros. Importa salientar, que este montante se trata de um valor estimado (com base nos custos de investimento das atuais CCT em exploração), podendo os mesmos variar em função do terreno que vier a ser disponibilizado pelos Municípios para o efeito.

71. Na rúbrica **Investimentos Vários – (2025 a 2030)**, encontra-se prevista uma verba anual de 120 mil euros para pequenos investimentos de menores montantes ou imprevistos.

6. GASTOS

Neste capítulo é efetuada uma análise sumária das rubricas de gastos ao longo do período considerado de 2026-2030.

6.1. Gastos

No Quadro 11 é apresentada uma previsão de fecho de ano de 2025 e a evolução das rubricas de Gastos para o período vinculativo de 2026-2030. De referir que, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, a TRATOLIXO reconhece, na Demonstração de Resultados, os réditos e os gastos relacionados com a construção de infraestruturas concessionadas (denominadas "serviços de construção"). Não obstante, considerando que, em termos globais, o efeito de tal reconhecimento nas contas é nulo, para facilitar a análise, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) e dos gastos (rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) os serviços de construção.

Quadro 11 – Gastos 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

RUBRICAS DE GASTOS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	1 998.289	2 003.830	2 002 906	2.002 906	2 002 906	2 002 906
Fornecimentos e Serviços Externos	16.975 078	18.071 574	18 167 088	18.494 470	18 545 901	18 832 241
Gastos com Pessoal	11 115.037	11 543.901	12 199.374	12 286 420	12 365 771	12 631.580
Outros Gastos e Perdas	166 124	168 000	168.000	168 000	168 000	168.000
Gastos/ Reversões de Depreciação e de Amortização	8 367 134	8 783 752	14 716 771	15 500 915	16 525.863	17 516.608
Juros e Gastos Similares Suportados	3.440 625	4 448 181	4 556.876	4 580 155	4.490.896	4 338.531
TOTAL DE GASTOS	42.080.487	46,016.238	51,811.013	53,032,886	54.096.357	55.489.845

9.1.1. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Os consumos de processo, considerados como gastos variáveis em função das quantidades tratadas e valorizadas, foram calculados a partir de pressupostos de consumo unitário (por norma, por tonelada de resíduo) e de preços unitários. Para as infraestruturas já existentes consideraram-se os gastos variáveis históricos. Conforme se pode observar no quadro, esta rubrica mantem-se praticamente inalterada.

9.1.2 Fornecimento e Serviços Externos

No quadro seguinte detalham-se os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) por grandes rubricas.

Quadro 12 - FSE 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

RUBRICAS DE FSE	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Subcontratos	4 050 607	5 128 860	5 129 020	4 889 020	4 889 020	4.889 020
Trabalhos Especializados	2 676 995	2 678 739	2 691 505	2.747 220	2 769 887	2.767 887
Conservação e Reparação	4 340 325	4 342 317	4 365 487	4.867.156	4 885 820	5.164.260
Eletricidade	2 004 342	2 007 449	2 037 959	2 037 959	2.037.959	2 037 959
Rendas	1 301 050	1 305 629	1 305 629	1 305.629	1.305.629	1 305 629
Seguros	461.451	465 617	465 617	465.617	465.617	465 617
Outros	2 140 306	2 142 963	2 171 869	2.181.869	2.191.869	2 201 869
TOTAL DE FSE	16.975.076	18.071.574	18.167.086	18.494.470	18.545.901	18.832.241

Conforme se pode verificar no quadro acima, verifica-se um aumento nos FSE no ano de 2026, face à previsão de fecho de ano de 2025 no montante de 1,1 milhões de euros. Este aumento é justificado essencialmente pela previsão de colocação em destinos externos para valorização energética de mais 30 mil toneladas face a 2025.

Relativamente à evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), para o quinquénio 2026-2030, a mesma apresenta algumas variações que são justificadas pelas seguintes rubricas:

- **Subcontratos** – Nesta rubrica foi previsto enviar para destinos externos, 40 mil toneladas para valorização energética (conforme previsto no PAPERSU), 12 mil toneladas de resíduos de limpeza, 12 mil toneladas de Inertes e 4.800 toneladas de CDR, todos os anos de 2026 a 2030. O decréscimo que se verifica de 2028 a 2030 deve-se ao facto de não ter sido previsto custos com trabalho temporário.

- **Conservação e Reparação** – O aumento que se verifica nesta rubrica em 2028 e anos seguintes, deve-se ao facto da previsão de conversão do biogás em biometano

na Central de Digestão Anaeróbia (CDA), originando um aumento nesta rubrica, contudo, verificar-se-á uma contrapartida positiva nos rendimentos.

Por último, os acréscimos que se verificam nas rubricas de Trabalhos Especializados, Electricidade e Outros, como Fluídos, deve-se ao aumento da receção de RUB´s, decorrente do aumento da capacidade de tratamento da CDA.

9.1.3. Gastos com Pessoal

Relativamente à evolução desta rubrica no período 2025-2030, a mesma assenta nos seguintes pressupostos:

1. Em todo o modelo não foi previsto crescimento real dos salários;

2. O crescimento nominal dos salários está indexado à taxa de inflação prevista no modelo, ou seja, 2%;

3. Foram previstas progressões salariais conforme regulamento interno da TRATOLIXO.

Quadro 13 – Gastos com Pessoal (preços constantes) e Número de Colaboradores

Un: Euro

GASTOS E NÚMERO DE COLABORADORES	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Gastos com Pessoal	11.116.037	11.774.124	12.682.267	13.012.275	13.333.878	13.841.319
Nº de Colaboradores	301	321	331	331	331	331

Conforme se constata, no quadro entre a previsão de fecho do ano de 2025 e 2027, verifica-se um acréscimo de 1,6 milhões de euros que se deve essencialmente ao aumento do número de colaboradores, que passa de 301 para 331. Salienta-se o facto, de este aumento se dever à incorporação de trabalhadores em regime de trabalho temporário, que já estão a exercer funções na TRATOLIXO.
De 2028 a 2030, o aumento é devido à previsão de progressões salariais.

Por último, importa referir que, em termos de número de colaboradores o mesmo mantem-se nos 331, face aos já aprovados para o quinquénio 2021-2025, não se prevendo, portanto, necessidade de acréscimo de trabalhadores.

No quadro seguinte é apresentado o número de colaboradores por áreas, para os anos de 2025 a 2030.

Quadro 14 – Número de Colaboradores por Áreas 2025-2030

NÚMERO DE COLABORADORES	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ECOPARQUE TRAJOUCE	**127**	**141**	**148**	**148**	**148**	**148**
CIMRS	18	25	30	30	30	30
Ecocentro Trajouce	13	13	13	13	13	13
Logística Trajouce	15	15	15	15	15	15
Central de Triagem de Embalagens	38	41	41	41	41	41
Exploração/Coordenação e Manutenção - Trajouce	43	47	49	49	49	49
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	**87**	**92**	**93**	**93**	**93**	**93**
Central de Digestão Anaeróbia	37	40	41	41	41	41
Bal Abrunheira	9	9	9	9	9	9
CCT Abrunheira	12	14	14	14	14	14
Ecocentro Abrunheira	1	1	1	1	1	1
Logística Abrunheira	11	11	11	11	11	11
Exploração/Coordenação e Manutenção - Abrunheira	17	17	17	17	17	17
OUTRAS ATIVIDADES	**40**	**40**	**41**	**41**	**41**	**41**
Ecocentro Ericeira	3	3	3	3	3	3
Transporte	21	21	21	21	21	21
Segurança e Monitorização	16	16	17	17	17	17
ESTRUTURA DE APOIO	**45**	**46**	**47**	**47**	**47**	**47**
ADMINISTRAÇÃO	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
TOTAL DE COLABORADORES	**301**	**321**	**331**	**331**	**331**	**331**

9.1.4. Outros Gastos e Perdas

A rubrica, Outros Gastos e Perdas, inclui Impostos, Quotizações, Perdas Operacionais, entre outras. De referir que, de 2026 a 2030 esta rubrica mantem-se inalterada.

9.1.5. Gastos de Depreciações e de Amortizações

Conforme se constata no Quadro 15, em 2026 houve um acréscimo de 397 mil euros face a 2025 devido a investimentos que se prevê finalizar em 2026, nomeadamente Edifício Social e Armazém da Abrunheira.

De 2026 para 2027, até ao ano de 2030, verifica-se um acréscimo de cerca de 5,9 milhões de euros, que é explicado por:

Perante um cenário de investimentos muito intensivo, e a insuficiência de liquidez para os realizar, considerou-se a possibilidade de se isolar os custos de não instalação (CNI's) antecipando o ritmo da sua recuperação.

Com efeito, no período que decorreu entre 2004 e 2012, foi assumido pelos municípios que o reconhecimento dos custos incorridos para transportar e depositar os resíduos em aterros de terceiros, enquanto o novo aterro não estivesse operacional, resultaria num encargo excessivo a imputar às tarifas. Foi então decidido que o diferencial entre os gastos a suportar caso a TRATOLIXO dispusesse de um aterro próprio, e os valores de deposição pagos, seriam diferidos com o objetivo de serem imputados a tarifas futuras.

Considerando que, conforme estabelece o Contrato de Gestão Delegada, os CNI's foram associados ao investimento do aterro da Abrunheira, e que a recuperação dos valores investidos nos ativos da concessão segue o método de amortizações linear até final da concessão, a manutenção desta política, na sua globalidade, poderá colocar em causa a viabilidade/sustentabilidade do negócio.

O referido diferencial, que se denominou de custos de não instalação (CNI's), atingiu o montante de 47,6 milhões de euros e começou a ser recuperado nas tarifas em 2016, conforme referido de forma linear ao longo do período da concessão, apresentando no final de 2024 o valor de 32,3 milhões de euros por recuperar.

Perante a situação descrita, considera-se ser o momento oportuno para se colocar em causa a estratégia então delineada, que coloca em causa a viabilidade do projeto. Assim, com vista à viabilização do próximo quinquénio, considera-se a recuperação do valor restante dos CNI's em 4 anos, nos períodos em que é manifesta a insuficiência de tesouraria, ou seja, de 2027 a 2030.

Deste modo, as tarifas apuradas neste período de antecipação dos CNI's, suportam uma amortização superior, conseguindo-se libertar a liquidez indispensável à realização dos investimentos necessários à operação do negócio.

O quadro abaixo apresenta as depreciações e amortizações por centros de responsabilidade.

Quadro 15 - Depreciações e Amortizações 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ECOPARQUE TRAJOUCE	**1.738.822**	**1.897.708**	**2.082.108**	**2.440.208**	**3.450.676**	**3.907.416**
CITRS	707 777	729 073	728 043	751 041	852 041	853 095
Bar Trajouce	90 406	103 856	145 146	145.146	245 146	245 148
Aterro Trajouce	32 439	37 881	37 881	37 881	137 881	137 881
Ecocentro Trajouce	387 013	404 235	499 549	510 047	611 047	629 520
Logistica Trajouce	10 314	22 252	16 516	15 195	115.197	115 145
Central de Triagem de Embalagens	458 913	478 265	477 236	818.983	919.983	921 038
Exploração/Coordenação e Manutenção - Trajouce	71 959	122.147	147 735	161 913	569.580	1 005 582
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	**6.439.654**	**6.631.165**	**12.410.432**	**12.759.014**	**12.772.318**	**13.238,727**
Central de Digestão Anaeróbia	3 217 221	3 308 754	6.366.209	6.391.892	6.392 892	6 419 286
Etal Abrunheira	277 286	250 640	428 711	433.272	434.605	434 588
CDI Abrunheira	2 706 320	2 805 989	5.351 198	5 657.009	5.858.009	5 659 063
Ecocentro Abrunheira	31 723	6 427	6 427	6 427	6 427	6 427
Exploração/Coordenação e Manutenção - Abrunheira	207 104	256 463	257 289	270 348	280 312	716 319
OUTRAS ATIVIDADES	**125.052**	**112.203**	**112.203**	**125.863**	**128.863**	**195.667**
Ecocentro Ericeira	6 285	6 427	6 427	6 427	6 427	6 427
Transporte	63 146	55 930	55.930	69 680	69 680	138 395
SST e Monitorização	35 662	49 846	49.846	49 846	49 846	49 846
ESTRUTURA DE APOIO	**83.578**	**142.678**	**142.029**	**175.740**	**176.740**	**177.798**
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	**8.387,134**	**8.783.752**	**14.718.771**	**15.500.915**	**16.625.883**	**17.516,608**

5.1.6. Custos e Perdas de Financiamento

Com base na melhor informação à data (Fonte: Banco Agente - BPI), atualizou-se a taxa Euribor a 6 meses, para o 2º semestre de 2025 e anos seguintes.

Quadro 16 – Encargos Financeiros 2025-2030

Un: Euro

ENCARGOS FINANCEIROS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Taxa Euribor	2,27%	1,76%	2,01%	2,26%	2,43%	2,57%
Spread	0,45%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%
TOTAL (Taxa Euribor + Spread)	2,72%	3,47%	3,70%	3,94%	4,12%	4,25%
TOTAL ENCARGOS FINANCEIROS	3.440.825	4.448,191	4.586,876	4.580,165	4.480,896	4.338,531

Assim, o acréscimo que se verifica ao longo deste período de análise, deve-se à trajetória ascendente da taxa Euribor, bem como, à passagem do spread de 0,45%, em 2025 para 1,35% em 2026 e anos seguintes, conforme proposta do Sindicato Bancário de 28-09-2023.

Por outro lado, assinala-se o facto do aumento das amortizações de capital a partir de 2027, e de acordo com o Contrato de Financiamento, contribuírem (de forma indireta) para o aumento da tarifa.

Quadro 17 – Amortização de Capital 2025-2030

Un: Euro

AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amortização de Capital	1.488.396	1.488.395	6.697.231	6.697.231	6.697.231	6.697.231

7. RENDIMENTOS

No Quadro 18 é apresentada uma previsão de fecho de ano de 2025 e a evolução das rubricas de Rendimentos para o período vinculativo de 2026-2030.

Como referido anteriormente, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) os serviços de construção.

Quadro 18 - Rendimentos 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

RUBRICAS DE RENDIMENTOS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vendas de Produtos	16.739 907	16.803 295	17 206 165	18 385 085	19 282 528	19 827 882
Prestação de Serviços	23 444 799	26 380 699	31 497 264	31 655 252	31 812 750	32 650 915
Outros Rendimentos e Ganhos	1 551 687	1 691 178	3 038 142	2.936 265	2.935 265	2 935 265
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	344 683	144 065	69 441	77 264	68 815	75 784
TOTAL DE RENDIMENTOS	42.081.056	45.019.236	51.811.013	53.032.866	54.098.357	55.489.846

7.1. Vendas

No quadro seguinte é apresentada a rubrica das Vendas subdividida por Recicláveis, Energia Eléctrica/Biometano e Composto.

Quadro 19 - Vendas 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

VOLUME DE VENDAS	Previsão do Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Recicláveis	13 497 301	13 223 014	13 568 518	14 089 680	14 632 969	15 184 858
Energia Eléctrica/ Biometano	3 131 649	3 463 572	3 520 724	4 158 474	4 532 638	4 526 123
Composto	110 957	116 710	116 922	116 932	116 920	116 901
TOTAL VOLUME DE VENDAS	16.739.907	16.803.296	17.206.165	18.365.085	19.282.528	19.827.882

No período de 2025 a 2030 prevê-se uma evolução positiva da Rubrica Vendas.

No entanto, a venda de recicláveis sofrem uma redução em 2026 devido à entrada em funcionamento do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), que terá um impacto significativo na composição do embalão, estimando-se uma redução de 90% de PET e

90% do alumínio, uma vez que estão abrangidos pelo âmbito de aplicação do SDR as embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio com uma volumetria inferior a 3 litros, sendo esta redução compensada pela venda de energia eléctrica.

Para este crescimento sustentado das Vendas ao longo deste período de análise (2025-2030), muito contribuiu o aumento dos proveitos dos recicláveis, que decorre do acréscimo previsto nas recolhas selectivas multimaterial que se verifica anualmente.

Por outro lado, no final de 2027 entrará em funcionamento a Unidade de Purificação do Biogás da CDA, passando-se a fazer a comercialização do biometano com injeção deste biocombustível na rede de gás natural (foi considerado o preço de venda previsto nos leilões para a compra centralizada de biometano e hidrogénio pelo CURg no valor de 62€/MWh), contribuindo ainda mais para o crescimento desta rubrica.

7.2. Prestações de Serviços

As **Prestações de Serviços**, para o quinquénio 2026-2030 tem uma evolução positiva, por força do aumento da tarifa necessária, para fazer face à totalidade dos gastos da operação.

Acresce ainda, e tal como descrito no ponto 7.2 Tratamento e Valorização, que a TRATOLIXO irá, conforme previsto no PAPERSU, rececionar na CDA 20 mil toneladas de biorresíduos por ano, oriundas do Sistema vizinho Valorsul, tendo sido prevista a aplicação de uma tarifa de 45€/t a estes resíduos, que corresponde à tarifa aprovada para a receção de biorresíduos de classe B (com granulometria > a 60 mm) fora da área de intervenção da TRATOLIXO, gerando um proveito de 900 mil euros ano. Por sua vez, está prevista na rubrica de Subcontratos o envio de 40.000 toneladas de resíduos para a Valorsul (valor da tarifa aplicada pela Valorsul em 2025, com acréscimo da inflação).

Quadro 20 – Prestações de Serviços 2025-2030 (preços constantes)

Un: Euro

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Previsão de Fecho de Ano	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Municípios - Tratamento de RU	22 925 636	26 154 965	30 271 530	30 429 517	30 587 015	31 425 181
Particulares - Tratamento de RU	519 163	325 734	325 734	325 734	325 734	325 734
Particulares - Tratamento de RUB	0	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000
TOTAL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	23 444 799	28,380,699	31,497,264	31,655,252	31,812,750	32,650,916

7.3 Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica está registado o proveito contabilístico referente aos subsídios a fundo perdido do Fundo de Coesão, PO SEUR, entre outros. O aumento que se verifica em 2027 deve-se ao registo da comparticipação prevista de 85%, relativa aos investimentos, Unidade de CDR, Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce e da Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano.

7.4 Juros e Rendimentos similares obtidos

Para o período de 2025 a 2030, previram-se aplicações de depósitos a prazo, a curto prazo, com taxas de 1,5% em 2025 e 1% para os anos seguintes, gerando juros, conforme o explicitado no Quadro 20.

8. PROJECTO TARIFÁRIO

No quadro abaixo são apresentadas as Tarifas a preços constantes para o quinquénio 2026-2030 e a Tarifa a preços correntes a vigorar em 2026 que será de **64,45 €/t**, resultando apenas da atualização da inflação de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora.

Quadro 21 – Tarifa 2026-2030

TARIFAS (€/t)	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2026	2027	2028	2029	2030
- Tarifa (p. constantes)	63,18 €/t	75,60 €/t	75,67 €/t	75,72 €/t	77,48 €/t
- Tarifa (p. correntes)	64,45 €/t				

9. ANEXOS

As Demonstrações Financeiras previsionais para o quinquénio de 2026-2030, nomeadamente Demonstração de Resultados, Balanço e Demonstração de Fluxos de Caixa são apresentados no Anexo I.

No Anexo II, são apresentados os mapas de suporte às Demonstrações Financeiras.

Estas peças previsionais de análise foram elaboradas a preços correntes, e refletem os pressupostos económicos e financeiros atrás identificados.

O Anexo III contém o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os instrumentos de gestão previsional.

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ANEXOS

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo I

Demonstrações Financeiras

Anexo I . 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2026 (preços correntes)

Un: Euros

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas e serviços prestados	4.187.841	3.910.037	5.035.093	3.655.627	5.004.460	4.575.929	5.543.964	4.604.443	5.226.828	4.859.684	6.698.577	4.290.020	57.987.022
Vendas de produtos	1.423.725	1.329.613	1.617.152	1.409.869	1.398.840	1.382.700	1.444.881	1.420.712	1.653.826	1.458.438	1.437.002	1.581.772	17.139.361
Compostos	10.498	9.415	10.083	8.844	10.372	8.931	10.299	8.758	10.534	11.051	10.740	9.520	119.044
Recicláveis	1.120.831	1.041.334	1.110.052	1.181.465	1.083.703	1.079.374	1.131.771	1.121.885	1.148.872	1.154.065	1.142.502	1.240.996	13.497.474
Energia	292.398	272.883	296.147	269.560	302.785	284.305	302.741	290.009	284.019	283.383	284.660	311.254	3.932.843
Prestação de serviços	2.743.916	2.587.124	3.817.941	2.455.758	3.611.620	3.193.229	4.099.173	3.175.730	3.772.802	3.401.246	5.460.675	2.728.247	40.847.661
Tratamento de resíduos	2.171.946	1.999.189	2.719.705	2.109.225	2.204.115	2.099.298	2.222.069	2.140.221	2.151.722	2.167.087	2.195.317	2.205.706	25.796.079
Serviços de construção	486.970	543.155	1.323.736	271.533	1.328.508	1.026.832	1.802.104	960.509	1.548.081	1.158.158	3.280.358	447.541	14.151.582
Outras prestações de serviços	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
Variação nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(170.326)	(2.043.908)
Fornecimentos e serviços externos	(2.071.954)	(1.939.522)	(2.917.690)	(1.849.545)	(2.619.201)	(2.473.521)	(2.335.154)	(2.494.343)	(3.407.849)	(2.888.792)	(4.815.238)	(1.771.634)	(32.584.568)
Subcontratos	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(435.953)	(5.231.437)
Trabalhos especializados	(279.672)	(159.952)	(168.743)	(188.060)	(267.029)	(165.256)	(230.141)	(300.093)	(216.181)	(299.068)	(179.736)	(173.172)	(2.732.314)
Conservação e reparação	(257.687)	(342.065)	(479.005)	(256.820)	(370.000)	(340.216)	(370.320)	(241.153)	(653.203)	(537.978)	(432.577)	(227.353)	(4.429.183)
Eletricidade	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(170.633)	(2.047.598)
Rendas	(111.485)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(110.934)	(1.331.742)
Vigilância e segurança	(145.448)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(100.548)	(34.756)	(34.756)	(34.756)	(594.560)
Honorários	(11.852)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(11.667)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(10.667)	(139.214)
Seguros	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(39.577)	(474.928)
Serviços de construção	(486.970)	(543.155)	(1.323.736)	(271.533)	(1.328.508)	(1.026.832)	(1.802.104)	(960.509)	(1.548.081)	(1.158.158)	(3.280.358)	(447.541)	(14.151.582)
Outros	(121.595)	(121.046)	(123.598)	(122.641)	(121.046)	(123.598)	(121.046)	(122.086)	(121.862)	(121.046)	(121.046)	(121.046)	(1.461.051)
Gastos com o pessoal	(1.013.946)	(1.013.946)	(1.013.946)	(1.013.946)	(1.013.946)	(993.822)	(1.031.094)	(1.034.263)	(1.046.696)	(1.058.151)	(1.065.184)	(1.065.184)	(11.774.124)
Outros rendimentos e ganhos	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	132.522	1.590.265
Outras despesas e perdas	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(14.280)	(171.360)
EBITDA	1.028.818	1.006.168	1.061.073	1.160.862	1.124.230	1.848.583	1.128.648	1.023.784	720.190	960.657	966.672	1.401.118	13.103.309
Cash EBITDA	1.028.818	1.006.168	1.061.073	1.160.862	1.124.230	1.848.583	1.128.648	1.023.784	720.190	960.657	966.672	1.401.118	13.103.309
Custos/ reversões de depreciação e de amortização	(679.712)	(676.960)	(678.822)	(678.822)	(679.048)	(669.735)	(691.860)	(695.714)	(737.221)	(759.794)	(781.843)	(1.051.104)	(8.797.238)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	348.906	329.435	372.460	471.429	445.181	888.747	433.788	328.069	(17.032)	180.864	183.230	350.014	4.306.073
Juros e rendimentos similares obtidos	13.623	13.765	13.726	14.147	14.403	14.322	10.524	10.289	10.169	9.746	9.610	6.887	143.347
Juros e gastos similares suportados	(369.795)	(369.795)	(369.795)	(369.795)	(358.795)	(371.186)	(370.280)	(370.280)	(370.280)	(370.280)	(370.280)	(377.884)	(4.449.421)
Resultado antes de impostos	(287)	(27.594)	16.382	115.782	86.820	530.883	74.132	(34.921)	(377.133)	(259.670)	(177.437)	(18.973)	(0)
Imposto sobre o Rendimento do Período	93	8.351	(608)	(5.708)	(4.428)	(29.574)	(3.634)	1.723	18.591	12.801	8.747	925	0
Resultado Líquido do Exercício	(194)	(19.243)	15.774	110.074	82.392	501.309	70.478	(33.198)	(358.543)	(246.870)	(168.690)	(18.037)	(0)

Anexo I . 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2025-2030 (preços correntes)

Un: Euros

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas e serviços prestados	47.232.501	57.987.022	64.820.583	63.847.021	69.063.458	84.529.268
Vendas de produtos	16.739.907	17.139.361	17.901.294	19.489.175	20.872.026	21.881.584
Compostos	110.957	119.044	121.646	124.089	126.568	129.069
Recicláveis	13.497.301	13.467.474	14.116.688	14.852.081	15.638.199	16.795.310
Energia	3.131.649	3.532.943	3.982.962	4.413.008	4.996.273	4.897.205
Prestação de serviços	30.492.594	40.847.661	46.619.369	44.157.846	48.191.430	42.537.684
Tratamento de resíduos	23.444.799	25.795.079	31.238.065	31.695.569	32.153.958	33.342.254
Serviços de construção	7.047.795	14.151.582	14.481.322	11.562.276	15.137.471	8.395.421
Outras prestações de serviços	0	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
Variação nos inventários da produção	(33.325)	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.966.299)	(2.043.905)	(2.083.823)	(2.125.500)	(2.168.010)	(2.211.370)
Fornecimentos e serviços externos	(24.022.873)	(32.594.598)	(33.382.359)	(31.188.785)	(35.212.151)	(28.187.737)
Subcontratos	(4.050.507)	(5.231.437)	(5.336.232)	(5.188.297)	(5.292.032)	(5.397.873)
Trabalhos especializados	(2.876.995)	(2.732.314)	(2.800.242)	(2.915.372)	(2.998.215)	(3.055.971)
Conservação e reparação	(4.340.325)	(4.429.193)	(4.541.653)	(5.166.065)	(5.288.677)	(5.701.790)
Eletricidade	(2.004.342)	(2.047.598)	(2.120.292)	(2.162.898)	(2.205.952)	(2.250.071)
Rendas	(1.301.050)	(1.331.742)	(1.358.376)	(1.385.544)	(1.413.255)	(1.441.520)
Vigilância e segurança	(586.136)	(594.569)	(606.461)	(618.580)	(630.952)	(643.571)
Honorários	(128.772)	(130.211)	(132.814)	(136.471)	(138.180)	(140.944)
Seguros	(481.451)	(474.928)	(484.426)	(494.116)	(503.999)	(514.079)
Serviços de construção	(7.047.795)	(14.151.582)	(14.481.322)	(11.562.276)	(15.137.471)	(8.395.421)
Outros	(1.424.396)	(1.481.051)	(1.520.347)	(1.661.386)	(1.803.418)	(1.846.527)
Gastos com o pessoal	(11.118.037)	(11.374.124)	(12.882.257)	(13.012.275)	(13.333.678)	(13.641.319)
Provisões (aumentos/reduções)	3.674	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	1.584.992	1.690.268	3.036.142	2.935.265	2.935.265	2.935.265
Outros gastos e perdas	(166.124)	(171.390)	(174.787)	(178.283)	(181.849)	(185.486)
EBITDA	**11.457.619**	**12.103.209**	**19.238.599**	**20.077.472**	**21.495.135**	**22.038.622**
Cash EBITDA	**11.530.643**	**12.103.209**	**19.238.599**	**20.077.472**	**21.495.135**	**22.038.622**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(9.391.374)	(8.797.236)	(14.743.585)	(15.583.202)	(16.862.047)	(17.745.673)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	**2.066.144**	**4.305.973**	**4.492.922**	**4.514.270**	**4.443.087**	**4.292.949**
Juros e rendimentos similares obtidos	344.681	143.347	67.348	69.882	54.922	62.039
Juros e gastos similares suportados	(3.440.825)	(4.449.421)	(4.558.352)	(4.583.852)	(4.498.010)	(4.344.887)
Resultado antes de impostos	**0**	**(0)**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto sobre o Rendimento do Período	(0)	0	(0)	0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	**0**	**(0)**	**0**	**0**	**0**	**0**

Anexo I - 3 - BALANÇO 2024 (preços correntes)

Un: Euros

ATIVO													
NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	14 982	14 106	13 309	12 513	11 717	10 921	10 125	9 328	8 532	7 736	6 940	6 143	5 143
Ativos intangíveis	148 565 184	146 400 977	147 045 707	146 838 238	147 273 810	147 601 224	148 743 663	148 974 497	149 782 974	150 138 966	152 636 089	152 034 143	152 034 143
Ativos por impostos diferidos	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415	233 415
Estado e outros entes públicos	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982	50 982
	148.864.483	146.699.480	147.343.414	146.935.148	147.569.924	147.896.642	148.907.687	149.298.223	150.075.903	150.430.099	152.929.426	152.324.683	152.324.683
CORRENTE													
Inventários	450 916	503 958	351 064	577 958	451 430	494 604	385 897	558 020	385.694	528 553	356 228	570.278	570.278
Clientes	5 493 281	5 277.391	5 504 293	5 481 985	5 366 406	5 418 604	5 604 863	5 586 711	5 587 075	5 634 075	5 550 025	5 769 009	5 769 009
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	54 695	137 861	144 623	192 907	112 153	180 550	79 042	191 483	201 470	331 114	237 726	206 376	206 376
Outras contas a receber	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511	24 511
Diferimentos	307 186	458 187	409 137	360 108	311 078	272 049	424 807	374 715	323 974	272 858	220 998	390 260	390 260
Caixa e depósitos bancários	16 518 580	18 470 898	18 078 267	17 319 699	17 186 147	12 746 248	12 346 552	12 289 286	11 688 378	11 535 881	10 878 927	8 734 920	8 734 920
	22.909.174	22.862.853	23.401.904	23.957.364	23.507.627	18.918.969	18.844.617	18.819.041	18.211.103	18.324.709	17.668.415	13.696.353	13.695.353
TOTAL DO ATIVO	169.583.636	169.562.333	170.745.320	170.892.510	171.177.551	167.815.141	167.852.423	168.164.964	168.287.006	168.755.799	168.598.839	166.020.037	166.020.037
CAPITAL PRÓPRIO													
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL													
Capital realizado	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000	7 010 000
Prémios de emissão	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
Outras reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	204 558	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)	(204 558)
Outras variações no capital próprio	22 020 895	21 925 405	21 823 945	21 721 488	21 619 026	21 516 566	21 414 106	21 311 646	21 209 186	21 106 726	21 004 267	20 901 807	20 901 807
	28.864.473	28.761.968	28.659.509	28.557.050	28.454.588	28.352.130	28.249.670	28.147.210	28.044.750	27.942.290	27.839.830	27.737.370	27.737.370
Resultado líquido do exercício	254	(98 491)	(102 923)	89 151	184 564	754 803	825 379	732 162	423 601	186 720	16 038	(1)	(1)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	28.864.475	28.763.472	28.556.586	28.646.201	28.639.152	29.107.932	29.075.049	28.879.372	28.471.351	28.129.010	27.867.867	27.737.369	27.737.369
PASSIVO													
NÃO CORRENTE													
Provisões	3 510 227	3 509 048	3 507 869	3 506 690	3 492 011	3 484 433	3 467 254	3 466 075	3 464 896	3 443 717	3 440 538	3 439 359	3 439 359
Financiamentos obtidos	120 813 180	120 605 484	120 537 789	120 700 074	120 707.378	119 960 494	119 962 402	119 963 110	119 967 417	119 968 725	119 972 033	119 230 191	119 230 181
Ajustamentos em subsídios e Passivos por impostos diferidos	6 537 965	6 509 963	6 481 841	6 453.779	6 425.718	6 387 654	6 369 592	6 341 530	6 313 467	6 285 405	6 257 343	6 229 281	6 229 281
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	130.741.373	130.714.495	130.527.479	130.660.543	130.625.106	129.832.581	129.818.247	129.792.714	129.785.780	129.698.847	129.669.914	128.898.831	128.898.821
CORRENTE													
Fornecedores	3 193.187	3 525 261	3 548 354	3 489 458	3 360 451	3 451 350	3 504 842	3 965 843	4 008 915	4 250 790	3 830 152	3 351 336	3 351 336
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	184 309	183.448	164 258	169 953	162 743	310 079	220 439	228 822	213 140	203 282	384 276	235 318	235 318
Financiamentos obtidos	348 265	898 570	1 044 858	1 393 141	1 741 426	0	348 749	697 498	1 046 248	1 394 995	1 743 744	0	0
Outras contas a pagar	6 574 630	5 728 828	4 459 269	6 523 205	6 630 582	4 294 081	4 674 866	4 929 936	4 773 573	5 041 929	6 409 487	5 797 182	5 797 182
	10.268.111	10.135.126	11.217.235	11.575.757	11.895.202	8.055.498	8.747.736	9.822.098	10.042.876	10.890.996	12.368.059	9.383.837	9.383.837
TOTAL DO PASSIVO	140.009.483	140.849.621	141.744.734	142.236.300	142.520.308	137.911.079	138.566.983	139.614.812	139.828.656	140.589.843	142.127.972	138.282.668	138.282.658
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	168.873.958	169.612.613	170.753.320	170.882.500	171.177.461	167.019.011	167.642.032	168.494.184	168.287.006	168.718.853	169.995.839	166.020.037	166.020.027

Anexo I. 4 - BALANÇO 2025-2030 (preços correntes)

Un: Euros

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO						
NÃO CORRENTE						
Ativos fixos tangíveis	16.896	9.143	3.076	2.816	1.542	821
Ativos Intangíveis	148.742.289	152.934.143	151.785.044	147.749.136	148.214.708	136.835.348
Ativos por Impostos diferidos	233.415	233.415	233.415	233.415	233.415	233.415
Estado e outros entes públicos	50.982	50.982	50.982	50.982	50.982	50.982
	149.042.384	**153.024.683**	**152.071.497**	**148.036.349**	**148.500.748**	**137.140.567**
CORRENTE						
Inventários	470.353	570.276	438.368	454.556	463.206	473.551
Clientes	5.094.585	5.789.009	6.091.110	6.428.612	6.723.290	7.067.614
Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	136.220	206.376	216.165	215.233	190.408	192.887
Outras contas a receber	24.011	24.511	15.267.644	10.432.500	2.810.833	(0)
Diferimentos	357.606	390.260	407.349	423.864	448.982	484.168
Caixa e depósitos bancários	16.343.650	6.734.920	6.988.203	5.692.219	5.203.650	6.500.762
	22.431.126	**13.715.353**	**29.349.040**	**23.646.984**	**15.841.367**	**14.717.982**
TOTAL DO ATIVO	**171.473.510**	**166.739.037**	**181.420.477**	**171.683.330**	**162.342.383**	**151.877.919**
CAPITAL PRÓPRIO						
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL						
Capital realizado	7.910.000	7.910.000	7.910.000	7.910.000	7.910.000	7.910.000
Prémio de emissão	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Outras reservas	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	(204.557)	(204.556)	(204.557)	(204.557)	(204.557)	(204.557)
Outras variações no capital próprio	22.131.325	20.991.607	35.565.489	34.285.146	31.994.803	29.709.450
	29.866.888	**28.727.170**	**43.401.051**	**41.120.709**	**39.830.366**	**37.545.013**
Resultado líquido do exercício	0	(1)	0	0	0	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**29.866.888**	**28.727.169**	**43.401.051**	**41.120.709**	**39.830.366**	**37.545.013**
PASSIVO						
NÃO CORRENTE						
Provisões	3.511.408	3.439.359	3.438.338	3.414.189	3.403.165	3.393.234
Financiamento obtidos	120.690.855	119.290.181	112.561.378	106.692.713	99.223.496	92.353.294
Ajustamentos em subsídios e Passivos por Impostos diferidos	8.565.026	8.229.281	10.519.334	9.693.412	9.287.490	8.641.566
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0
	132.767.289	**130.958.821**	**126.519.049**	**119.800.314**	**111.914.151**	**104.388.189**
CORRENTE						
Fornecedores	2.686.854	3.351.338	7.207.173	7.357.621	7.444.870	7.586.751
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	183.372	235.316	234.851	239.999	245.800	254.987
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	8.678.970	5.797.182	4.069.153	3.569.687	3.927.076	2.903.890
	11.738.403	**9.483.837**	**11.511.177**	**11.167.306**	**11.617.847**	**10.744.797**
TOTAL DO PASSIVO	**144.505.692**	**140.292.867**	**138.029.426**	**130.967.621**	**123.531.998**	**115.132.987**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	**174.372.580**	**169.020.037**	**181.430.477**	**172.088.330**	**163.362.363**	**152.677.919**

Anexo I - 5 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2026 (preços correntes)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2026												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimento de clientes	3.537.424	3.859.425	3.752.975	3.878.774	3.863.299	3.859.238	3.829.194	3.946.103	3.920.600	3.920.935	3.963.233	3.902.456	46.337.728
Pagamento a fornecedores	(1.926.034)	(1.877.384)	(1.869.410)	(2.198.626)	(1.889.446)	(1.867.140)	(2.017.975)	(2.182.140)	(1.814.172)	(2.219.266)	(2.218.746)	(2.776.076)	(24.775.642)
Pagamentos ao pessoal	(676.984)	(676.984)	(676.984)	(676.984)	(676.984)	(681.751)	(687.329)	(669.227)	(696.639)	(703.549)	(966.343)	(769.294)	(8.938.241)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	**934.407**	**1.404.057**	**1.187.581**	**1.000.964**	**1.296.867**	**1.310.347**	**1.123.887**	**1.074.743**	**1.410.789**	**999.120**	**778.896**	**357.086**	**13.623.843**
Pagamento/ recebimento de imposto sobre o rendimento	0	0	0	0	0	0	17.493	0	(0)	0	0	(0)	17.493
Outros recebimentos/ pagamentos	(54.160)	(75.021)	(179.743)	(139.140)	(102.612)	(2.658.577)	(205.974)	(187.193)	(119.456)	(180.706)	(81.849)	(285.363)	(4.287.135)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**880.247**	**1.429.034**	**1.007.838**	**861.826**	**1.194.765**	**(1.348.231)**	**935.410**	**887.550**	**1.290.333**	**817.414**	**696.016**	**71.723**	**9.353.201**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Pagamentos respeitantes a:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	(701.734)	(1.471.776)	(496.970)	(513.166)	(1.323.734)	(271.533)	(1.328.506)	(1.021.932)	(1.802.104)	(960.609)	(1.546.081)	(1.159.158)	(12.587.194)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(701.734)**	**(1.471.776)**	**(496.970)**	**(513.166)**	**(1.323.734)**	**(271.533)**	**(1.328.506)**	**(1.021.932)**	**(1.802.104)**	**(960.609)**	**(1.546.081)**	**(1.159.158)**	**(12.587.194)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	13.621	13.765	13.726	14.147	14.433	14.322	10.024	10.269	10.169	9.740	9.613	8.897	143.347
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	(744.198)	0	0	0	0	0	(744.198)	(1.488.395)
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, gastos e similares	(19.205)	(19.205)	(19.205)	(19.205)	(19.205)	(2.119.279)	(19.223)	(19.223)	(19.223)	(19.223)	(19.223)	(2.119.272)	(4.421.890)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(5.583)**	**(5.439)**	**(5.479)**	**(5.058)**	**(4.771)**	**(2.849.155)**	**(8.599)**	**(8.954)**	**(9.054)**	**(9.483)**	**(9.610)**	**(2.854.573)**	**(5.766.938)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**172.930**	**(47.682)**	**505.389**	**343.602**	**(133.740)**	**(4.467.899)**	**(401.696)**	**(143.347)**	**(514.827)**	**(152.578)**	**(859.674)**	**(3.942.007)**	**(9.610.731)**
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.345.630	16.518.560	16.470.878	16.976.267	17.319.869	17.186.147	12.744.248	12.346.552	12.203.206	11.688.379	11.535.801	10.676.127	16.345.630
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.518.560	16.470.878	16.976.267	17.319.869	17.186.147	12.718.248	12.346.552	12.203.206	11.688.379	11.535.801	10.676.127	6.734.120	6.734.120

Anexo I. 6 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2025-2030 (preços correntes)

Un: Euros

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de clientes	48.318.827	48.337.726	53.288.325	55.588.938	57.646.934	60.013.678
Pagamento a fornecedores	(22.243.214)	(24.775.642)	(21.721.295)	(25.607.658)	(27.276.679)	(28.158.902)
Pagamentos ao pessoal	(9.409.230)	(8.559.241)	(9.265.435)	(9.444.975)	(9.678.184)	(10.045.738)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	**14.662.382**	**16.002.843**	**22.301.614**	**19.516.304**	**20.692.069**	**21.808.038**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	66.329	17.493	0	(0)	0	0
Outros recebimentos/ pagamentos	(10.775.782)	(4.267.138)	(2.769.442)	(2.577.566)	(2.942.012)	(2.755.116)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.949.948**	**8.753.204**	**19.531.492**	**16.939.237**	**17.750.049**	**19.052.922**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	(92.178)	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	(4.943.468)	(12.597.184)	(15.828.730)	(12.042.120)	(14.549.758)	(9.503.703)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	2.763.224	0	7.621.867	4.810.833	7.621.867	2.810.833
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(2.272.419)**	**(12.597.184)**	**(8.207.064)**	**(7.231.288)**	**(6.928.491)**	**(6.692.870)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	272.679	143.347	57.349	59.682	54.922	52.039
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos	(1.488.395)	(1.488.395)	(6.697.231)	(6.697.231)	(6.697.231)	(6.697.231)
Dividendos	0	0	0	0	0	0
Juros, gastos e similares	(3.660.048)	(4.421.690)	(4.530.863)	(4.555.388)	(4.468.008)	(4.317.849)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(4.865.763)**	**(5.766.738)**	**(11.190.845)**	**(11.192.935)**	**(11.110.318)**	**(10.963.441)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**(3.221.229)**	**(9.610.721)**	**233.584**	**(1.476.984)**	**(288.759)**	**1.396.612**
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	19.566.883	16.345.650	6.734.920	6.968.205	5.492.219	5.203.860
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**16.345.650**	**6.734.929**	**6.968.205**	**5.492.219**	**5.203.860**	**6.600.752**

Anexo II. 1 - PROJECTO TARIFÁRIO POR ÁREAS DE NEGÓCIO 2026 (preços correntes)

Un: Euros

Rubricas		ECOPARQUE TRAJOUCE	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	OUTRAS ATIVIDADES	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL 2026
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações						
Total de anuidades de amortização	1	1.899.704	6.641.178	113.358	142.996	8.797.236
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	0	1.566.265	0	0	1.566.265
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	1.899.704	5.074.913	113.358	142.996	7.230.971
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		725.885	864.670	453.351	0	2.043.906
Fornecimentos e serviços externos		4.878.703	18.420.155	7.296.148	1.989.583	32.584.588
Custos com o pessoal		4.386.942	3.260.460	1.507.544	2.619.178	11.774.124
Outros gastos		0	0	6.120	165.240	171.360
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	9.991.530	22.545.286	9.263.163	4.774.001	46.573.978
Encargos financeiros	5	983.350	2.284.063	775.395	406.613	4.449.421
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração dos accionistas	Reservas					
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	12.874.584	29.904.262	10.151.916	5.323.610	58.254.370
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha seletiva		13.241.211	349.513	0	0	13.590.724
Proveitos Operacionais - energia		0	3.532.843	0	0	3.532.843
Proveitos Operacionais - composto		0	15.794	0	0	15.794
Proveitos Operacionais - particulares		332.248	0	0	0	332.248
Proveitos Operacionais - outros		2.034.926	11.746.580	1.132.397	137.700	15.051.583
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		31.681	73.586	24.981	13.100	143.347
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	15.640.067	15.718.296	1.157.378	274.800	32.790.541
Diferença	11 = 9 - 10	-2.765.484	14.185.966	8.994.538	5.048.810	25.463.830
Volume de actividade	12	395.106	395.106	395.106	395.106	395.106
Tarifa (Preços Correntes)	13 = 11 / 12	**-7,00**	**35,90**	**22,76**	**12,78**	**64,45**

Anexo II.1 - PROJECTO TARIFÁRIO POR CENTROS DE RESPONSABILIDADE 2020 (período corrente)

		ROTAS DE TRAJECTO							ROTAS DE ABASTECIMENTO						OUTRAS ATIVIDADES				ESTRUTURA	Un: Euros
Rubrica		CVNA	STAR TRAJECTO	ATRIPO TRAJECTO	BOMBEIRTIP TRAJECTO	LOGÍSTICA TRAJECTO	CENTRAL DE TRAMÈS	RECONTRUALCO DEL S.BART - TRAJECTO	CENTRALICLA	STAR ABASTECIMENTO	ACEIRO ABASTECIMENTO	RECONTRUALCO ABASTECIMENTO	LOGÍSTICA ABASTECIMENTO	RECONTRUALCO DEL S.BART - ABASTECIMENTO	RECONTRUALCO TRANSPORTE	RECONTRUALCO DEL S.BART - TRANSPORTE	TRANSPORTE	SMT, Sinalização e Outros	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL (€)
Encargos a imputar à tabelas de tarifa																				
Amortizações		726 277	105 856	37 865	404 305	33 252	478 812	123 442	2 312 919	862 153	2 868 033	6 421	2 863	280 056	6 421	0	38 406	50 635	142 886	6 797 326
Total de amortizações de amortizações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações e Encargos a imputar à tarifa		0	0	0	0	0	0	0	1 088 477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 088 477
Total custos de amortizações a contabilizar		726 277	105 856	37 865	404 305	33 252	478 812	123 442	1 224 442	862 153	2 868 033	6 421	2 863	280 056	6 421	0	38 406	50 635	142 886	7 885 803
Encargos que acumulam																				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		130 798	0	0	157 732	78 282	125 816	293 537	0	0	788 049	0	0	89 606	0	0	488 872	3 456	0	2 049 404
Fornecimentos e serviços externos		806 946	202 163	131 961	377 475	405 612	758 785	2 548 017	9 610 708	1 408 210	1 722 170	6 782	47 128	5 664 139	27 020	3 345 153	2 428 894	1 616 316	1 989 663	32 534 596
Custos com o Pessoal		640 368	0	0	499 072	550 884	1 077 568	1 863 041	1 370 546	303 343	498 725	24 934	398 888	788 349	12 981	0	411 820	617 063	2 816 176	11 776 124
Outros gastos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 120	0	165 240	173 360
Outros gastos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos encargos operacionais	1	1 576 112	202 163	131 961	934 279	794 078	1 962 169	4 704 595	10 980 254	1 711 553	2 608 944	33 617	387 800	6 538 093	125 598	3 343 152	3 676 826	2 238 632	4 774 001	46 573 676
Encargos financeiros	2	188 012	25 308	14 022	110 494	67 522	201 324	375 867	1 053 794	162 388	475 180	3 312	33 136	994 885	9 293	298 034	209 703	188 406	408 613	4 449 429
Estabilidade financeira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem final de remuneração do capital	Acumulado																			
Total de margem de remuneração do capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1 + 2 + 3 + 4	2 473 346	391 326	183 584	1 449 294	862 791	2 931 818	4 921 324	13 760 838	2 128 094	6 182 169	43 346	433 833	7 327 842	121 274	3 588 162	4 041 715	2 479 746	5 323 010	58 256 370
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa																				
Proveitos Operacionais - receita tarifária		567 111	0	0	1 430 237	0	11 243 863	0	3 481 813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 360 734
Proveitos Operacionais - energia		0	0	0	0	0	0	0	5 832 842	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 832 842
Proveitos Operacionais - portagens		0	0	0	0	0	0	0	15 784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 784
Proveitos Operacionais - publicidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	333 248
Proveitos Operacionais - outros		199 346	0	0	132 893	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 000 000
Proveitos Operacionais - outros		181 420	0	77 500	84 242	0	472 260	1 239 480	5 073 576	458 883	188 883	0	0	3 073 344	0	0	436 600	886 483	137 700	148 247
Acertos financeiros - Subsídios de Transporte		0	0	0	3 500	2 125	8 410	12 130	29 400	2 230	15 213	103	1 088	19 020	298	8 820	9 845	6 302	13 130	32 786 543
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa		948 877	0	77 500	1 649 872	2 125	11 724 533	1 251 610	12 014 415	461 113	204 096	103	1 088	3 092 364	298	8 820	446 445	892 785	274 830	32 786 543
Diferença	= 1 - 5 - 6	1 518 379	390 310	105 812	-401 666	860 666	-9 863 047	3 669 748	1 779 274	1 713 883	5 980 313	43 248	432 745	-4 234 467	120 976	3 580 342	3 594 875	1 776 149	5 048 180	25 469 830
Valor de partida	= 1	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108	268 108
Taxa (Preços Correntes)	1 + 7 / 1	-5,66	6,34	6,34	-6,46	-3,12	-36,81	6,20	6,63	6,39	16,14	6,71	1,61	20,72	6,34	6,34	-13,41	-6,66	-18,79	-95,44

Anexo II. 3 - PROJECTO TARIFÁRIO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Rubricas		2026	2027	2028	2029	2030
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações						
Total de anuidades de amortização	1	8 797 236	14 743 565	15 563 202	16 662 047	17 745 673
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	1 566 265	2 911 265	2 911 265	2 911 265	2 911 265
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	7 230 971	11 832 300	12 651 937	13 750 782	14 834 408
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2 043 906	2 083 623	2 125 500	2 168 010	2 211 370
Fornecimentos e serviços externos		32 584 588	33 382 359	34 188 756	35 212 451	29 187 737
Custos com o pessoal		11 774 124	12 682 257	13 012 275	13 333 578	13 841 319
Outros gastos		171 380	174 767	178 283	181 849	185 486
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	46 573 978	48 323 227	48 504 814	50 895 888	45 425 911
Encargos financeiros	5	4 449 421	4 558 362	4 583 952	4 496 010	4 344 987
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas					
Total da margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	58 254 370	64 714 909	63 740 703	69 142 380	64 605 307
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha seletiva		13 590 724	14 116 666	14 952 081	15 839 196	16 765 310
Proveitos Operacionais - energia		3 532 843	3 662 962	4 413 006	4 906 273	4 997 205
Proveitos Operacionais - composto		15 794	121 846	124 089	126 558	129 069
Proveitos Operacionais - participações		332 749	338 894	345 672	345 072	345 677
Proveitos Operacionais - outros		15 051 583	15 381 322	12 462 276	15 037 471	8 295 421
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		143 347	67 349	69 682	54 922	52 039
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	37 790 541	33 815 737	32 390 806	37 334 093	31 608 715
Diferença	11 = 9 - 10	25 463 830	30 899 172	31 349 897	31 808 286	32 996 597
Volume de actividade	12	395 106	392 851	390 426	388 101	385 746
Tarifa (Preços Correntes)	13 = 11 / 12	**64,45**	**78,65**	**80,30**	**81,96**	**85,54**

Anexo II. 4 - CAPEX 2025 (preços correntes)

Mil Euros

Instituição Parceira	2025												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
[illegible]	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	10.884	131.813
[illegible]	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	159.332	1.911.993
Total Medida 1 Prisma	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	170.216	2.043.806

Agrupamentos e Serviços Externos	2025												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subcontratos	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	436.863	5.242.356
Trabalho Temporário	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	26.336	316.030
Trabalhos e Operações de RH	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	29.796	357.570
Transportes - Pessoas	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	131.142	1.573.706
Transportes e Deslocações - Outros	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	248.876	2.984.512
Serviços externos fundos	484.000	551.283	717.981	999.343	816.062	973.869	692.871	690.730	966.683	884.000	898.799	643.000	7.833.000
Trabalhos especializados	779.677	660.653	488.343	488.093	289.829	484.396	538.141	388.863	216.191	296.066	179.138	173.171	5.292.394
Publicidade e Propaganda	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Vigilância e segurança	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	417.552
Honorários	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	10.667	128.000
Conservação e reparação	351.687	340.684	479.895	299.929	276.086	340.346	370.326	341.182	469.200	337.828	432.577	227.362	4.356.102
Materiais	19.672	96.162	87.265	96.758	45.162	47.772	46.162	88.162	145.278	98.962	89.162	86.962	986.847
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	11.174	134.087
Lenha e Desflorestação Técnica	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	732
Material de Escritório	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	14.496
Artigos de Oferta	528	19	2.098	1.849	19	2.568	19	1.036	524	19	19	19	8.598
Outros Materiais	2.897	2.897	9.557	8.557	2.897	2.897	2.557	2.557	2.897	2.897	2.897	2.897	58.000
Energia e Fluidos	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	252.868	3.034.416
Electricidade	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	178.633	2.143.596
Combustíveis	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	10.691
Água	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	24.370	292.437
Outros fluidos	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	38.865	466.380
Deslocações, estadas e transportes	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	58.716
Deslocações e estadas	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	4.893	58.716
Serviços de Rede	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	488.438	5.861.257
Rendas e alugueres	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	110.834	1.330.007
Comunicação	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	6.314	75.772
Seguros	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	39.577	474.920
Comunicações a remunerar	848	848	848	848	848	848	848	848	848	848	848	848	10.176
Despesas de representação	258	258	258	258	258	258	258	258	258	258	258	258	3.096
Limpeza higiene e conforto	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	25.283	303.396
Diversos - Outros FSE	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	3.248	38.976
Total Agrupamentos e Serviços Externos	1.874.824	1.436.194	1.844.384	1.398.813	1.833.636	1.481.489	1.844.484	1.893.824	1.884.000	1.728.824	1.836.848	1.334.000	18.433.000

Outros Custos	2025												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Impostos	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	2.895	34.740
Impostos sobre Transportes Rodoviários	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	18.360
Taxas	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	12.240
Outros Custos e Perdas Operacionais	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	11.736	140.832
Quotizações	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	36.720
Donativos	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	18.360
Perdas em Existências	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	18.360
Outros Não Especificados e Imprevistos	5.610	5.610	5.610	5.610	6.630	6.630	5.610	5.610	5.610	6.630	6.630	6.630	67.320
Total Outros Custos	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	14.380	172.560

Anexo II. 5 - GASTOS 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Matérias Primas	2026	2027	2028	2029	2030
Arame	131 923	136 392	139 120	141 903	144 741
Gasóleo viaturas industrial	1.911.983	1.947.431	1.986 380	2 026 107	2 066 629
Total Matérias Primas	2.043.906	2.083.823	2.125.500	2.168.010	2.211.370

Fornecimentos e Serviços Externos	2026	2027	2028	2029	2030
Subcontratos	5.231.437	5.336.232	5.188.267	5.292.032	5 397.873
Trabalho Temporário	316 037	322.524	74 285	75 770	77.286
Transporte e Deposição de RSU	357 579	364.731	372 026	379 486	387.055
Transporte e Deposição - Outros	2 964 112	3.043 794	3 104 670	3 166.764	3 230 099
Serviços especializados	7.922.868	8.118.814	8.872.691	9.094.991	9.581.993
Trabalhos especializados	2 732 314	2.800 242	2 915 372	2 998 215	3 055.971
Publicidade e Propaganda	36 720	37 454	38 203	38.968	39.747
Vigilância e segurança	594 560	608 451	818 580	830.852	843 571
Honorários	130 211	132 814	135 471	138 180	140 944
Conservação e reparação	4 429.163	4 541 853	5 165 065	5 288 677	5 701 760
Materiais	190.447	206.415	210.544	214.756	219.080
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	134.087	141 573	144 405	147 293	150 239
Livros e Documentação Técnica	273	267	273	278	284
Materiais de Escritório	16 309	16 801	17 137	17 480	17 830
Artigos para Oferta	8 568	8 760	8 935	9 114	9 296
Outras matérias	30.690	39 013	39 793	40 589	41 401
Energia e fluidos	2.790.705	2.862.771	2.940.426	2.999.235	3.059.219
Electricidade	2 047.598	2 120 292	2 162 938	2 206 952	2 250 071
Combustíveis	11 891	13 650	13 923	14 201	14.485
Água	292 437	299 193	305 177	311 280	317.506
Outros fluídos	438.760	449.836	458 629	467.801	477.157
Deslocações, estadas e transportes	59.681	63.128	64.391	65.679	66.992
Deslocações e estadas	59.681	63.128	64 391	65 679	66 992
Serviços diversos	2.237.767	2.293.676	2.350.461	2.407.988	2.467.189
Rendas e alugueres	1 331 742	1 358 376	1 385 544	1 413 255	1 441 520
Comunicação	75 772	77 287	78 833	80 410	82 018
Seguros	474 929	484 428	494 116	503 999	514 079
Contencioso e notariado	10 149	10 352	10 559	10 770	10 986
Despesas de representação	3 060	3.121	3 184	3 247	3 312
Limpeza higiene e conforto	303 181	320.330	337 355	354 926	373 096
Diversos - Outros Fse	38 954	39 774	40 570	41 381	42 209
Total Fornecimentos e Serviços Externos	18 433.005	18.901 036	19 626.460	20.074.680	20.792.316

Outros Gastos	2026	2027	2028	2029	2030
Impostos	30.600	31.212	31.836	32.473	33.122
Imposto sobre Transportes Rodoviários	18 380	18 727	19 102	19 484	19 873
Taxas	12 240	12 485	12 734	12 989	13 249
Outros Gastos e Perdas Operacionais	140.760	143 575	146.447	149 376	152.383
Quotizações	38 720	37 454	38 203	38 968	39 747
Donativos	18 360	18 727	19 102	19 484	19 873
Outras Não Especificadas e Indemnizações	67 320	68 686	70 040	71 441	72 869
Total Outros Gastos	171.360	174.787	178.283	181 849	185.486

Anexo II. 6 - GASTOS COM PESSOAL 2026 (preços correntes)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2026												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Remuneração Base	422.470	422.470	422.470	422.470	422.470	0	428.799	429.971	434.541	438.828	441.404	441.404	4.727.396
Férias	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.733	35.831	36.220	36.569	36.784	36.784	429.155
Subsídio Férias	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.733	35.831	36.220	36.569	36.784	36.784	429.155
Subsídio Natal	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.206	35.733	35.831	36.220	36.569	36.784	36.784	429.155
Subsídio IHT	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	21.078	252.935
Subsídio Turno	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	55.203	662.430
Subsídio Refeição	66.012	66.012	66.012	66.012	66.012	0	67.427	67.581	68.544	69.599	70.179	70.179	743.767
Encargos Sociais	163.880	163.880	163.880	163.880	163.880	42.237	168.307	169.133	172.420	175.423	177.263	177.263	1.901.485
Seguro Saúde	33.060	33.060	33.060	33.060	33.060	33.060	33.731	33.862	34.344	34.775	35.028	35.028	405.128
Seguro Vida	1.716	1.716	1.716	1.716	1.716	1.716	1.741	1.748	1.765	1.782	1.793	1.793	20.914
Seguro Acidentes de Trabalho	14.254	14.254	14.254	14.254	14.254	14.254	14.450	14.486	14.629	14.759	14.839	14.839	173.527
Horas Extraordinárias	28.138	28.138	28.138	28.138	28.138	28.138	28.745	28.854	29.267	29.677	29.926	29.926	345.219
Prémio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formação	5.724	5.724	5.724	5.724	5.724	5.724	5.846	5.868	5.952	6.035	6.085	6.085	70.213
Ajudas de Custo	605	605	605	605	605	605	605	605	605	605	605	605	7.262
Subsídio de Transporte	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	30.071	30.186	30.618	31.046	31.307	31.307	361.152
Subsídio de Transporte Complementar	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	10.739
Despesas de Representação	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	15.495
Abono para Falhas	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.777
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EPI	10.360	10.360	10.360	10.360	10.360	10.360	10.584	10.624	10.776	10.927	11.019	11.019	127.111
Fardamento	8.863	8.863	8.863	8.863	8.863	8.863	9.054	9.089	9.219	9.348	9.426	9.426	108.740
Outros Subsídios	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	11.303	135.637
Outros	33.727	33.727	33.727	33.727	33.727	33.727	34.450	34.580	35.072	35.559	35.856	35.856	413.734
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.013.945	1.013.946	1.013.946	1.013.946	1.013.946	403.822	1.031.094	1.034.263	1.046.696	1.058.151	1.065.184	1.065.184	11.774.124

Anexo II. 7 - GASTOS COM PESSOAL 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2026	2027	2028	2029	2030
Remuneração Base	4.727.395	5.097.706	5.230.787	5.359.948	5.564.053
Férias	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Subsídio Férias	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Subsídio Natal	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Subsídio IHT	252.935	259.784	265.962	272.550	282.929
Subsídio Turno	662.430	680.368	696.601	713.802	740.983
Subsídio Refeição	743.767	815.284	837.155	857.827	890.493
Encargos Sociais	1.901.485	2.042.650	2.095.612	2.147.358	2.229.129
Seguro Saude	405.126	442.578	454.240	465.457	483.181
Seguro Vida	20.914	22.585	23.174	23.747	24.651
Seguro Acidentes de Trabalho	173.527	186.589	191.425	196.152	203.622
Horas Extraordinárias	345.219	379.324	389.507	399.124	414.323
Prémio	0	0	0	0	0
Formação	70.213	77.117	79.185	81.141	84.230
Ajudas de Custo	7.262	7.459	7.637	7.825	8.123
Subsídio de Transporte	361.152	396.831	407.484	417.545	433.445
Subsídio de Transporte Complementar	10.739	11.030	11.293	11.572	12.012
Despesas de Representação	15.495	15.915	16.294	16.697	17.333
Abono para Falhas	3.777	3.879	3.972	4.070	4.225
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0
EPI	127.111	139.668	143.417	146.959	152.555
Fardamento	108.740	119.483	122.690	125.720	130.507
Outros Subsídios	135.637	139.310	142.634	146.156	151.722
Outros	413.734	454.415	466.605	478.127	496.334
Indemnizações	0	0	0	0	0
Total	**11.774.124**	**12.682.257**	**13.012.275**	**13.333.578**	**13.841.319**

Anexo II. 8 - GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES 2026 (preços correntes)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2026												2026
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITAS	59.906	59.906	59.906	59.906	59.949	60.334	60.334	61.636	61.636	61.636	61.636	62.486	729.271
	ETAR TRAJOUCE	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	103.858
	ATERRO TRAJOUCE	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	2.805	7.112	37.968
	ECOCENTRO TRAJOUCE	33.368	33.368	33.368	33.368	33.411	33.796	33.796	33.796	33.796	33.796	33.796	34.646	404.305
	LOGISTICA TRAJOUCE	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	1.854	22.253
	TRIAGEM	38.158	39.408	39.408	39.408	39.449	38.634	40.684	40.684	40.684	40.684	40.684	41.534	479.813
	OUTROS INVESTIMENTOS	4.854	4.854	4.854	4.854	4.918	5.495	5.495	6.797	6.797	16.035	16.035	38.457	123.442
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C.D.A.	256.380	256.380	256.390	256.390	256.432	263.856	263.856	263.858	301.452	312.785	312.785	313.635	3.313.818
	ETAL ABRUNHEIRA	19.115	19.115	19.115	19.115	19.137	19.329	19.329	23.579	23.579	23.579	23.579	23.579	253.159
	ATERRO ABRUNHEIRA	233.639	233.639	233.639	233.639	233.660	233.852	233.852	233.852	233.852	233.852	233.852	234.702	2.808.032
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	538	6.427
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	2.892
	OUTROS INVESTIMENTOS	1.229	1.229	1.229	1.229	1.271	1.656	1.656	1.656	2.367	2.367	2.367	241.801	260.856
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	538	6.427
	TRANSPORTE	2.878	2.878	4.340	4.340	4.340	4.340	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	56.408
	SST E MONITORIZAÇÃO	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	22.585	22.585	54.528
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	11.213	11.213	11.213	11.213	11.320	12.282	12.282	12.282	12.282	12.282	12.282	13.132	142.994
TOTAL		673.712	675.960	678.822	678.622	679.049	689.735	691.860	698.714	737.221	759.794	761.843	1.851.104	8.797.236

Anexo II. 9 - GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2026	2027	2028	2029	2030
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	729 271	728 277	752 553	880 818	861 983
	ETAR TRAJOUCE	103 856	145 146	145 146	252 328	252 328
	ATERRO TRAJOUCE	37 965	37 965	37 965	145 147	145 147
	ECOCENTRO TRAJOUCE	404 305	499 655	510 667	618 931	639 339
	LOGISTICA TRAJOUCE	22 252	16 516	15 198	122 379	122 327
	TRIAGEM	478 613	477 819	835 218	943 482	944 848
	OUTROS INVESTIMENTOS	123 442	150 253	166 173	802 200	1 078 540
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C D A.	3 313 618	6 382 783	6 408 935	6 411 018	6 440 006
	ETAL ABRUNHEIRA	252 153	430 267	435 055	436 499	436 481
	ATERRO ABRUNHEIRA	2 806 032	5 351 278	5 689,209	5 670 291	5 671 457
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	6 427	6 427	6 427	6 427	6 427
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	2 892	598	70	70	49
	OUTROS INVESTIMENTOS	260 056	261 039	274 846	285 635	761 975
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	6 427	6 427	6 427	6 427	6 427
	TRANSPORTE	56 406	56 406	70 998	70 998	147 968
	SST E MONITORIZAÇAO	50 525	50 525	50.525	50 525	50 525
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	142 996	142 385	177 791	178 873	180 042
TOTAL		8.797.238	14.285.946	14.727.984	15.718.565	16.801.025

Anexo II. 10 - CAPEX 2026 (preços correntes)

Un: Euros

CAPEX		2026												2026
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	3.825	1.275	1.275	1.275	34.935	19.445	69.582	24.707	1.275	1.275	1.275	1.275	161.420
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	0	0	61.200	0	0	0	0	0	0	16.320	77.520
	ECOCENTRO TRAJOUCE	3.825	1.275	1.275	1.275	34.935	3.825	11.475	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	64.260
	TRIAGEM	101.745	85.555	1.275	1.275	34.935	54.825	72.675	1.275	103.275	1.275	31.875	1.275	472.260
	OUTROS INVESTIMENTOS	5.100	1.275	21.675	1.275	286.565	30.821	115.062	340.907	281.775	62.475	1.276	81.141	1.239.486
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C.O.A.	3.825	1.275	613.275	1.275	504.135	529.125	1.113.075	58.395	679.371	613.275	3.061.275	1.275	7.179.578
	ETAL ABRUNHEIRA	1.275	0	0	0	16.830	77.775	6.100	306.000	0	0	0	0	408.980
	ATERRO ABRUNHEIRA	2.550	13.845	1.275	1.275	18.105	61.510	8.375	1.275	26.756	1.275	1.275	62.475	186.660
	OUTROS INVESTIMENTOS	257.332	400.153	441.532	261.429	226.782	186.778	283.609	191.661	247.032	229.854	107.333	260.051	3.073.344
OUTRAS ATIVIDADES	TRANSPORTE	74.800	0	224.400	0	0	76.500	51.200	0	0	0	0	0	436.900
	SST E MONITORIZAÇAO	35.043	28.557	16.479	1.179	14.679	3.579	37.258	33.619	205.046	247.179	73.600	1.179	695.497
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	7.650	1.275	1.275	1.275	86.425	7.650	26.775	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	137.700
TOTAL		496.975	513.155	1.323.736	271.833	1.335.599	1.021.932	1.882.104	860.589	1.548.061	1.159.158	3.260.358	447.341	14.151.582

Anexo II. 11 - CAPEX 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

CAPEX		2026	2027	2028	2029	2030
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	181 420	120 000	1 015 000	765 000	15 000
	ETAR TRAJOUCE	0	0	750 000	750 000	0
	ATERRO TRAJOUCE	77 520	0	750 000	750 000	0
	ECOCENTRO TRAJOUCE	84 260	120 000	815 000	765 000	259 000
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	750 000	750 000	0
	TRIAGEM	472 260	3 620 000	2 465 000	765 000	15 000
	OUTROS INVESTIMENTOS	1 239 466	722 500	3.100.000	6 115 000	3 015 000
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C D A.	7 179 576	3 793 400	315 000	115 000	270 000
	ETAL ABRUNHEIRA	408 980	270 600	225.000	20 000	0
	ATERRO ABRUNHEIRA	186 660	4 683 500	40 000	15 000	15.000
	OUTROS INVESTIMENTOS	3 073 344	271 000	137.060	3 149 500	3 015 000
OUTRAS ATIVIDADES	TRANSPORTE	436 900	0	220.000	0	978 000
	SST E MONITORIZAÇAO	695 497	0	0	0	0
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	137 700	307 500	300 000	15 000	15.000
TOTAL		14.151.582	13.908.400	10.882.060	13.974.500	7.595.000

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Anexo III. 13 - ESTADO 2026 (preços correntes)

Um Euro

APURAMENTO DE IVA	2026												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
IVA DEDUTIVEL	305 173	326 607	286 065	362 346	259 416	327 327	381 000	373 381	344 846	407 552	378 638	336 140	3 888 373
Gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	[illegible]	31 657	5 201	118 452	0	76 878	17 553	107 434	0	92 361	0	114 814	649 352
Fornecimentos e serviços externos													0
Subcontratos	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	26 157	313 886
Trabalhos especializados	64 371	36 784	43 [illegible]	42 794	66 017	43 009	54 773	84 684	50 184	61 880	41 328	39 630	628 432
Conservação e reparação	59 263	73 860	110 373	61 368	64 150	78 250	85 173	35 460	150 237	133 729	86 620	52 291	1 094 706
Electricidade	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	39 246	470 947
Renda	25 637	25 616	25 515	25 515	25 616	25 616	25 515	25 515	25 515	25 515	25 515	25 515	306 309
Vigilância e segurança	10 860	7 984	7 984	7 984	7 984	7 984	7 984	7 984	23 126	7 984	7 984	7 984	128 749
Honorários	2 726	2 453	2 453	2 453	2 453	2 453	2 698	2 453	2 453	2 453	2 453	2 453	29 947
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	27 568	27 841	28 240	28 291	27 841	28 407	27 841	28 075	28 028	27 841	27 841	27 841	336 042
Gastos com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	286 448	283 754	268 621	264 371	257 747	258 797	279 479	284 311	264 418	287 407	288 995	278 862	3 [illegible]
Vendas de produtos													
Comércio	530	585	605	531	432	535	518	525	527	653	644	571	7 140
Mercadorias	67 250	62 480	66 657	56 688	73 022	64 762	67 906	47 312	58 930	69 240	68 550	74 400	809 240
Energia	67 291	82 752	83 101	66 995	69 406	87 711	98 830	68 560	67 782	67 478	66 472	71 588	872 554
Prestações de serviços													0
Transporte de mercadorias	130 317	119 850	133 152	136 553	132 497	125 778	133 304	136 413	139 193	130 025	136 319	132 347	1 547 785
Prestações de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros - [illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	0	0	0	0	8 352	0	0	0	0	0	0	0	8 352
IVA A RECEBER	43 736	80 733	20 164	82 010	0	86 368	16 849	112 440	78 528	140 946	0 [illegible]	57 174	713 018
Pagamento de IVA													
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	8 352	8 352	0	0	0	0	0	0
Acréscimos	0	0	0	0	8 352	0	0	0	0	0	0	0	8 352
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	8 352	0	0	0	0	0	8 352
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em dívida	0	0	0	0	0	0	8 352	0	0	0	0	0	8 352
Saldo final em dívida	0	0	0	0	8 352	8 352	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento PEC	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Reembolsos de IVA													
Saldo inicial	128 220	54 690	127 601	144 609	192 907	112 153	160 960	79 042	184 482	201 470	331 114	227 726	128 220
Acréscimos	43 736	80 733	20 164	82 010	0	86 368	16 849	112 440	78 528	140 946	0 [illegible]	57 174	713 018
Reembolsos	127 266	7 842	3 122	40 726	80 753	29 144	98 [illegible]	0	68 540	10 902	112 440	78 528	544 872
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em crédito	127 266	7 842	3 122	40 726	80 753	29 144	98 [illegible]	0	68 540	10 902	112 440	78 528	544 872
Saldo final em dívida	54 690	127 601	144 623	192 889	112 153	168 [illegible]	79 042	184 482	201 470	331 114	227 726	206 376	206 376
Pagamento	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Anexo II. 14 - ESTADO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

IRC	2026	2027	2028	2029	2030
Resultado antes de Imposto	(1)	0	0	0	0
Acrescs à matéria colectável	0	0	0	0	0
Deduz à matéria colectável	0	0	0	0	0
Matéria Colectável	(1)	0	0	0	0
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Matéria Colectável	(1)	0	0	0	0
Utilização do Reporte Fiscal	0	0	0	0	0
Resultado a Tributar	0	0	0	0	0
Apuramento de Imposto	0	0	0	0	0
Tributação Autónoma	0	0	0	0	0
Derrama Municipal	0	0	0	0	0
IRC - taxa normal	0	0	0	0	0
Derrama Estadual	0	0	0	0	0
Imposto Estimado	(1.944)	(1.944)	(1.944)	(1.944)	(1.944)

FLUXOS COM ESTADO	2026	2027	2028	2029	2030
Liquidação IRC					
Saldo inicial em dívida	(17.493)	(0)	0	0	0
Acréscimos	(0)	0	0	0	0
Pagamento	(17.493)	(0)	0	0	0
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Novo Imposto	(17.493)	(0)	0	0	0
Saldo final em dívida	(0)	0	0	0	0
Pagamento IRC	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0
Volume de Negócios do ano anterior	40.184.706	43.835.440	50.038.360	52.004.745	53.925.986
Pagamentos por Conta do Ano Anterior	0	0	0	0	0
Valor Mínimo	0	0	0	0	0
Valor Máximo	0	0	0	0	0
Taxa Aplicada sobre o volume de rendimentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Montante a Pagar	0	0	0	0	0
Imposto a Receber	17.493	0	0	0	0
Imposto a Pagar	0	0	0	0	0
Retenção IRS					
Saldo inicial	45.274	59.713	58.765	60.299	61.788
Acréscimos	655.291	705.183	723.592	741.459	759.694
Pagamentos	640.852	706.130	722.058	739.970	757.341
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	640.852	706.130	722.058	739.970	757.341
Saldo final em dívida	59.713	58.765	60.299	61.788	64.141
Segurança Social					
Saldo inicial	135.592	175.606	170.221	174.834	178.846
Acréscimos	1.902.351	2.042.850	2.095.612	2.147.358	2.229.129
Pagamentos	1.862.338	2.048.034	2.091.199	2.143.046	2.222.314
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	1.862.338	2.048.034	2.091.199	2.143.046	2.222.314
Saldo final em dívida	175.605	170.221	174.634	178.946	185.761

Anexo II. 15 - ESTADO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

APURAMENTO DE IVA	2026	2027	2028	2029	2030
IVA DEDUTÍVEL	3.881.375	3.911.706	4.158.157	4.251.800	4.409.669
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	640.362	583.045	639.719	650 189	663.313
Fornecimentos e serviços externos					
Subcontratos	313 886	320.174	311.296	317 522	323 872
Trabalhos especializados	626.432	644.056	670.535	689 589	702 873
Conservação e reparação	1 018.708	1.044 626	1.187 965	1.216.396	1.311 405
Electricidade	470.947	487 687	497.421	507 369	517.516
Rendas	306.301	312 427	318.675	325 049	331 550
Vigilância e segurança	136.749	139 484	142.273	145.119	148.021
Honorários	29.949	30.547	31 158	31 781	32.417
Seguros	0	0	0	0	0
Outros	336.042	349.580	359.114	368 786	378.701
Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	3.176.710	3.571.065	3.921.286	4.015.828	4.183.566
Vendas de produtos					
Composto	7.143	7.299	7.445	7.593	7.744
Recicláveis	809.248	847 001	897 125	950.352	1 005.919
Energia	812 554	842.481	1.014.891	1.128.443	1.149.357
Prestação de serviços					
Tratamento de resíduos	1.547 765	1.874.284	1.901.734	1.929 237	2 000.536
Serviços de construção	0	0	0	0	0
Outros - desvio tarifário	0	0	0	0	0
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	8.352	0	0	0	0
IVA A RECEBER	713.018	340.641	338.861	236.174	246.113
Pagamento de IVA					
Saldo inicial em dívida	0	0	5 065	5.065	5 065
Acréscimos	8.352	0	0	0	0
Pagamento	8.352	(5.065)	0	0	0
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Novos montantes em dívida	8 352	(5.065)	0	0	0
Saldo final em dívida	0	5.065	5.065	5.065	5.065
Pagamento IRC	60	60	60	60	60
Recebimento de IVA					
Saldo inicial	139 220	206.376	216.165	215.233	190 406
Acréscimos	713.018	340.641	338 861	236 174	246.113
Recebimentos	644.862	330 852	337 793	261 001	243 662
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Novos montantes em crédito	644 862	330.852	337 793	261.001	243 662
Saldo final em dívida	206.376	216.165	215.233	190.406	192.857
Pagamento	90	90	90	90	90

Anexo II: 1§ - FUNDO DE MANEIO 2020 (preços correntes)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2020												2020
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Clientes													
Accionistas													
Saldo inicial em dívida	2 080 818	2 302 263	2 118 119	2 362 357	2 235 778	2 340 602	2 222 074	2 355 393	2 268 635	2 280 825	2 297 113	2 231 836	2 080 818
Facturação	2 302 263	2 118 119	2 362 357	2 235 778	2 340 602	2 222 074	2 355 393	2 268 635	2 280 825	2 297 113	2 231 836	2 338 049	27 343 843
Recebimentos	2 080 818	2 302 263	2 118 119	2 350 357	2 235 778	2 340 602	2 222 074	2 355 393	2 268 635	2 280 825	2 297 113	2 231 836	27 068 813
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova facturação	2 302 263	2 118 119	2 362 357	2 235 778	2 340 602	2 222 074	2 355 393	2 268 635	2 280 825	2 297 113	2 231 836	2 338 049	27 068 813
Saldo final em dívida	2 302 263	2 118 119	2 362 357	2 235 778	2 340 602	2 222 074	2 355 393	2 268 635	2 280 825	2 297 113	2 231 836	2 338 049	2 338 049
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros Clientes													
Saldo inicial em dívida	3 033 788	3 191 018	3 158 373	3 151 837	3 245 207	3 225 806	3 197 830	3 243 675	3 298 076	3 308 251	3 336 860	3 318 389	3 033 788
Facturação	1 635 858	1 524 416	1 627 521	1 618 886	1 607 120	1 590 710	1 657 986	1 640 110	1 666 140	1 670 820	1 647 562	1 763 392	19 658 306
Recebimentos	1 476 806	1 557 182	1 634 856	1 524 416	1 627 521	1 618 886	1 607 120	1 590 710	1 657 986	1 640 110	1 666 140	1 670 820	19 271 113
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova facturação	1 476 806	1 557 182	1 634 856	1 524 416	1 627 521	1 618 886	1 607 120	1 590 710	1 657 986	1 640 110	1 666 140	1 670 820	19 271 113
Saldo final em dívida	3 191 018	3 158 373	3 151 837	3 245 207	3 225 806	3 197 830	3 243 675	3 298 076	3 308 251	3 336 860	3 318 389	3 430 960	3 430 960
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Fornecedores													
Conta Corrente													
Saldo inicial em dívida	2 696 054	3 165 187	3 525 261	3 548 834	3 489 458	3 360 851	3 454 350	3 504 882	3 805 843	4 009 815	4 250 750	3 850 152	2 696 054
Facturação fornecedores	1 654 989	1 671 216	1 677 718	1 611 740	1 749 110	1 702 240	1 602 442	1 603 401	2 206 515	2 044 235	1 815 917	1 545 419	21 674 018
Pagamentos	1 384 832	1 311 122	1 654 085	1 671 216	1 677 718	1 611 740	1 749 110	1 702 240	1 602 442	1 603 401	2 206 515	2 044 235	21 218 736
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova facturação	1 384 832	1 311 122	1 654 085	1 671 216	1 677 718	1 611 740	1 749 110	1 702 240	1 602 442	1 603 401	2 206 515	2 044 235	21 218 736
Saldo final em dívida	3 165 187	3 525 261	3 548 834	3 488 458	3 360 851	3 454 350	3 504 882	3 805 843	4 009 815	4 250 750	3 850 152	3 351 338	3 351 338
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Acordos de regularização													
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Facturação fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado													
Saldo inicial em dívida	2 173 519	1 968 746	1 010 125	1 838 891	1 595 269	1 600 019	2 350 438	2 424 005	2 782 613	2 608 889	2 706 230	4 439 516	2 173 519
Facturação fornecedores	496 970	513 155	1 323 736	271 533	1 326 508	1 021 932	1 602 104	960 509	1 546 681	1 158 156	3 280 356	447 544	14 131 582
Pagamentos	701 734	1 471 776	496 970	513 155	1 323 736	271 533	1 326 508	1 021 932	1 602 104	960 509	1 546 681	1 158 156	12 597 494
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova facturação	701 734	1 471 776	496 970	513 155	1 323 736	271 533	1 326 508	1 021 932	1 602 104	960 509	1 546 681	1 158 156	12 597 494
Saldo final em dívida	1 968 746	1 010 125	1 838 891	1 595 269	1 600 019	2 350 438	2 424 005	2 782 613	2 608 889	2 706 230	4 439 516	3 727 899	3 727 899
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60

Anexo II. 17 - FUNDO DE MANEIO 2026 (preços correntes)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2026												2030
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Contas a Receber e a Pagar													
Mensalidades													
Saldo inicial em dívida	1 143 349	1 348 967	1 364 585	1 480 202	1 595 820	1 671 437	1 675 370	1 182 570	1 290 062	1 398 729	1 508 429	1 192 110	1 143 349
Acréscimos	105 618	105 618	105 618	105 618	105 618	105 618	107 120	107 490	108 660	109 705	110 351	110 351	1 287 450
Vales de Férias	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 733	35 831	36 220	36 569	36 784	36 784	429 155
Subsídio de Férias	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 733	35 831	36 220	36 569	36 784	36 784	429 155
Subsídio de Natal	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 206	35 733	35 831	36 220	36 569	36 784	36 784	429 155
Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	701 665	0	0	0	0	428 870	108 436	1 239 792
Saldo final em dívida	1 348 967	1 364 585	1 480 202	1 595 820	1 671 437	1 075 370	1 182 570	1 290 062	1 398 729	1 508 429	1 192 110	1 109 027	1 291 822
Outros a pagar													
Saldo inicial em dívida	3 362 116	3 362 116	3 362 116	3 362 116	3 362 116	3 362 116	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281	3 362 116
Financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	2 493 835	0	0	0	0	0	0	2 493 835
Saldo final em dívida	3 362 116	3 362 116	3 362 116	3 362 116	3 362 116	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281	868 281
Existências													
Saldo inicial em dívida	470 383	400 816	503 966	351 054	537 856	407 830	494 004	365 437	555 020	383 694	526 553	356 228	470 383
Consumo	250 458	251 983	175 537	289 878	170 328	247 002	162 918	278 010	170 326	283 277	170 326	285 132	2 584 268
Aquisições	(121 012)	355 032)	(22 615)	(525 880)	0	(333 375)	(54 751)	(468 193)	0	(404 136)	0	(488 189)	(2 784 184)
Saldo final em balanço	400 816	503 966	351 054	537 856	407 830	494 004	365 437	654 020	383 694	526 553	356 228	576 276	570 276
Prazo Médio de Existências	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Gastos a reconhecer													
Seguro vida													
Saldo inicial em dívida	8 860	7 142	5 427	3 712	1 998	283	8 888	7 117	5 371	3 606	1 824	31	8 860
Gasto	1 716	1 716	1 716	1 716	1 716	1 716	1 741	1 746	1 765	1 782	1 793	1 793	20 814
Pagamentos	0	0	0	0	0	10 294	0	0	0	0	0	45 758	21 050
Saldo final em dívida	7 143	5 427	3 712	1 998	283	8 888	7 117	5 371	3 606	1 824	31	8 894	8 894
Seguro doença													
Saldo inicial em dívida	3 122	168 421	136 362	102 302	69 242	36 182	3 122	171 777	137 816	103 571	68 787	33 784	3 122
Gasto	33 060	33 060	33 060	33 060	33 060	33 060	33 731	33 862	34 245	34 775	35 326	35 029	406 128
Pagamentos	168 359	0	0	0	0	0	202 386	0	0	0	0	710 106	830 912
Saldo final em dívida	168 421	135 362	102 302	69 242	36 182	3 122	171 777	137 916	103 571	68 797	33 784	208 908	208 908
Outros Seguros													
Saldo inicial em dívida	345 885	331 631	317 378	303 124	288 870	274 616	260 362	245 912	231 426	216 787	202 037	187 198	345 885
Gasto	14 254	14 254	14 254	14 254	14 254	14 254	14 450	14 486	14 639	14 750	14 839	14 839	173 577
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	331 631	317 378	303 124	288 870	274 616	260 362	245 912	231 426	216 787	202 037	187 198	172 358	172 358
Dubios													
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gasto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo II. 18 - FUNDO DE MANEIO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Fundo de Manejo	2026	2027	2028	2029	2030
Clientes					
Accionistas					
Saldo inicial em dívida	1.143.349	2.336.049	2.721.563	2.761.422	2.801.358
Faturação	27.343.643	33.112.350	33.597.303	34.083.196	35.342.799
Recebimentos	27.066.613	32.728.836	33.557.444	34.043.259	35.239.270
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Nova faturação	27.066.613	32.728.836	33.557.444	34.043.259	35.239.270
Saldo final em dívida	**2.336.049**	**2.721.563**	**2.761.422**	**2.801.358**	**2.904.888**
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30
Outros Clientes					
Saldo inicial em dívida	3.033.768	3.430.960	3.369.547	3.887.190	3.921.931
Faturação	19.668.306	20.498.075	22.308.737	23.658.416	24.954.803
Recebimentos	19.271.113	20.559.488	22.011.094	23.603.674	24.774.408
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Nova faturação	19.271.113	20.559.488	22.011.094	23.603.674	24.774.408
Saldo final em dívida	**3.430.960**	**3.369.547**	**3.667.190**	**3.921.931**	**4.102.127**
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60
Fornecedores					
Conta Corrente					
Saldo inicial em dívida	2.896.054	3.351.338	7.207.173	7.357.621	7.444.970
Faturação fornecedores	21.674.018	22.229.697	23.144.918	23.676.291	24.538.872
Pagamentos	21.218.736	18.373.860	22.994.471	23.588.942	24.396.911
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Nova faturação	21.218.736	18.373.860	22.994.471	23.588.942	24.396.911
Saldo final em dívida	**3.351.338**	**7.207.173**	**7.357.621**	**7.444.970**	**7.586.731**
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60
Acordos de regularização					
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0
Imobilizado					
Saldo inicial em dívida	2.173.510	3.727.899	2.380.491	1.900.648	2.488.351
Faturação fornecedores	14.151.582	14.481.322	11.562.276	15.137.471	8.395.421
Pagamentos	12.597.194	15.828.730	12.042.120	14.549.768	9.503.703
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Nova faturação	12.597.194	15.828.730	12.042.120	14.549.768	9.503.703
Saldo final em dívida	**3.727.899**	**2.380.491**	**1.900.648**	**2.488.351**	**1.380.069**
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60

Anexo II. 19 - FUNDO DE MANEIO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2026	2027	2028	2029	2030
Contas a Receber e a Pagar					
Remunerações					
Saldo inicial em divida	1.143.349	1.201.022	1.278.260	1.357.515	1.438.726
Acréscimos	1.287.486	1.390.283	1.426.578	1.461.804	1.517.469
Mês de Férias	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Subsídio de Férias	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Subsídio de Natal	429.155	463.428	475.526	487.268	505.823
Segurança Social	0	0	0	0	0
Pagamentos	1.229.793	1.313.045	1.347.324	1.380.593	1.433.185
Saldo final em divida	**1.201.022**	**1.278.260**	**1.357.515**	**1.438.726**	**1.523.030**
Outros a pagar					
Saldo inicial em divida	3.362.116	868.261	430.401	311.524	0
Faturação	0	0	0	0	0
Pagamentos	2.493.856	437.860	118.877	311.524	0
Saldo final em divida	**868.261**	**430.401**	**311.524**	**0**	**0**
Existências					
Saldo inicial em divida	470.363	570.278	438.389	454.556	463.266
Consumo	2.684.268	2.866.869	2.765.219	2.818.199	2.874.683
Aquisições	(2.784.184)	(2.534.980)	(2.781.386)	(2.826.908)	(2.883.968)
Saldo final em balanço	**570.278**	**438.389**	**454.556**	**463.266**	**472.551**
Prazo Médio de Existências	80	60	60	80	80
Gastos a reconhecer					
Seguro vida					
Saldo inicial em divida	8.859	8.994	9.584	10.156	11.060
Gasto	20.914	22.585	23.174	23.747	24.651
Pagamentos	21.050	23.174	23.747	24.651	25.143
Saldo final em divida	**8.994**	**9.584**	**10.156**	**11.060**	**11.553**
Seguro doença					
Saldo inicial em divida	3.122	208.908	220.570	231.787	249.511
Gasto	405.128	442.578	454.240	465.457	483.181
Pagamentos	610.912	454.240	465.457	483.181	492.829
Saldo final em divida	**208.908**	**220.570**	**231.787**	**249.511**	**259.159**
Outros Seguros					
Saldo inicial em divida	345.885	172.358	177.194	181.921	189.390
Gasto	173.527	186.589	191.425	196.152	203.622
Pagamentos	0	191.425	196.152	203.622	207.888
Saldo final em divida	**172.358**	**177.194**	**181.921**	**189.390**	**193.458**
Outros					
Saldo inicial em divida	0	0	0	0	0
Gasto	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0
Saldo final em divida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Anexo II. 20 - FINANCIAMENTO 2025 (preços correntes)

Un: Euros

Financiamento BILP	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Linha de Longo Prazo													
Saldo inicial em dívida	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.850.069	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	116.850.069
Reembolsos	0	0	0	0	0	(717.358)	0	0	0	0	0	(717.358)	(1.434.717)
Saldo final em dívida	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.850.069	116.132.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.932.710	115.215.352	115.215.352
Taxa de Juro	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,47%	3,46%	3,46%	3,46%	3,46%	3,46%	3,55%	3,55%
Indexante	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	1,78%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,87%	1,87%
Spread/Taxa Fixa	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%
Juros do período	335.758	335.758	335.758	335.758	335.758	337.021	336.205	336.205	336.205	336.205	336.205	343.208	4.040.044
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	335.758	335.758	335.758	335.758	335.758	337.021	336.205	336.205	336.205	336.205	336.205	343.209	4.040.044
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(2.015.810)	0	0	0	0	0	(2.024.233)	(4.040.044)
Saldo em Dívida	335.758	671.516	1.007.273	1.343.031	1.678.789	0	336.206	672.410	1.008.615	1.344.819	1.681.024	0	0
Imposto de Selo	13.430	13.430	13.430	13.430	13.430	13.481	13.448	13.448	13.448	13.448	13.448	13.728	161.602
Comissão de Gestão	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	5.273	63.276
Especialização Comissões	2.306	2.306	2.306	2.306	2.306	2.310	2.308	2.308	2.308	2.308	2.308	2.358	27.732
Linha de Juros													
Saldo inicial em dívida	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.352.319
Reembolsos	0	0	0	0	0	(26.839)	0	0	0	0	0	(26.839)	(53.678)
Saldo final em dívida	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.352.319	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.325.480	4.298.640	4.298.640
Taxa de Juro	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,47%	3,46%	3,46%	3,46%	3,46%	3,46%	3,55%	3,55%
Indexante	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	1,78%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,87%	1,87%
Spread/Taxa Fixa	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%
Juros do período	12.527	12.527	12.527	12.527	12.527	12.575	12.544	12.544	12.544	12.544	12.544	12.805	150.736
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	12.527	12.527	12.527	12.527	12.527	12.575	12.544	12.544	12.544	12.544	12.544	12.805	150.736
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(75.212)	0	0	0	0	0	(75.525)	(150.736)
Saldo em Dívida	12.527	25.053	37.582	50.109	62.637	0	12.544	25.088	37.632	50.176	62.719	0	0
Imposto de Selo	501	501	501	501	501	503	502	502	502	502	502	512	6.029
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo II. 21 - FINANCIAMENTO 2026 (preços correntes)

Un: Euros

TOTAL	2026												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Saldo inicial em dívida	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	121 002 388
Reembolsos	0	0	0	0	0	(744 198)	0	0	0	0	0	(744 198)	(1 488 395)
Saldo final em dívida	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	119 513 992	119 513 992
Não Corrente	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	121 002 388	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	120 258 190	119 513 992	119 513 992
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros do período	348 285	348 285	348 285	348 285	348 285	349 596	348 749	348 749	348 749	348 749	348 749	356 014	4 190 780
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	348 285	348 285	348 285	348 285	348 285	349 596	348 749	348 749	348 749	348 749	348 749	356 014	4 190 780
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(2 099 922)	0	0	0	0	0	(2 099 758)	(4 199 680)
Saldo em Dívida	348 285	696 570	1 044 855	1 393 140	1 741 425	0	348 749	697 498	1 046 246	1 394 995	1 743 744	0	0
Imposto de Selo	13 931	13 931	13 931	13 931	13 931	13 984	13 950	13 950	13 950	13 950	13 950	14 241	167 831
Comissão de Gestão	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	5 273	63 278
Especialização Comissões	2 305	2 306	2 305	2 306	2 305	2 313	2 306	2 308	2 308	2 308	2 308	2 356	27 732
Saldo Custos Diferidos	309 228	306 923	304 619	302 314	300 009	297 696	295 386	293 080	290 773	288 465	286 157	283 801	283 801

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2026												2026
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subsídio Fundo de Coesão													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	102 460	1 228 516
Saldo final em balanço	22 028 865	21 926 405	21 823 945	21 721 486	21 618 026	21 515 566	21 414 106	21 311 646	21 209 186	21 106 726	21 004 267	20 901 807	20 901 807
Impostos Diferidos													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	28 062	336 747
Saldo final em balanço	6 035 384	6 065 321	5 977 259	5 949 197	5 921 135	5 893 077	5 865 010	5 836 948	5 808 886	5 780 823	5 752 761	5 724 699	5 724 699

Anexo II. 22 - FINANCIAMENTO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Financiamento MLP	2026	2027	2028	2029	2030
Linha de Longo Prazo					
Saldo inicial em dívida	116.650.069	115.215.352	108.759.126	102.302.899	95.846.673
Reembolsos	(1.434.717)	(6.456.226)	(6.456.226)	(6.456.226)	(6.456.226)
Saldo final em dívida	115.215.352	108.759.126	102.302.899	95.846.673	89.390.447
Taxa de Juro	3,55%	3,70%	3,94%	4,12%	4,25%
Indexante	1,87%	2,01%	2,26%	2,43%	2,57%
Spread/Taxa Fixa	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%
Juros do período	4.040.044	4.140.168	4.161.815	4.079.404	3.939.067
Especialização Encargos com Juros	1	0	0	0	0
Juros contabilísticos	4.040.044	4.140.168	4.161.815	4.079.404	3.939.067
Juros Pagos	(4.040.044)	(4.140.168)	(4.161.815)	(4.079.404)	(3.939.067)
Saldo em Dívida	0	0	0	0	0
Imposto de Selo	161.602	165.607	168.465	163.176	157.663
Comissão de Gestão	63.276	64.544	65.835	67.152	68.496
Especialização Comissões	27.732	28.419	28.566	28.002	27.036
Linha de Juros					
Saldo inicial em dívida	4.352.319	4.298.640	4.057.636	3.816.632	3.575.628
Reembolsos	(53.678)	(241.004)	(241.004)	(241.004)	(241.004)
Saldo final em dívida	4.298.640	4.057.636	3.816.632	3.575.628	3.334.623
Taxa de Juro	3,55%	3,70%	3,94%	4,12%	4,25%
Indexante	1,87%	2,01%	2,26%	2,43%	2,57%
Spread/Taxa Fixa	1,69%	1,69%	1,69%	1,69%	1,68%
Juros do período	150.736	154.466	155.261	152.188	146.946
Especialização Encargos com Juros	1	0	0	0	0
Juros contabilísticos	150.736	154.466	155.261	152.188	146.946
Juros Pagos	(150.736)	(154.466)	(155.261)	(152.188)	(146.946)
Saldo em Dívida	0	0	0	0	0
Imposto de Selo	6.029	6.179	6.210	6.088	5.878
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0

Anexo II. 23 - FINANCIAMENTO 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

Linhas de Crédito	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo inicial em divida	121.002.388	119.513.992	112.816.762	106.119.531	99.422.301
Reembolsos	(1.488.395)	(6.697.231)	(6.697.231)	(6.697.231)	(6.697.231)
Saldo final em divida	**119.513.992**	**112.816.762**	**106.119.531**	**99.422.301**	**92.725.070**
Não Corrente	119.513.992	112.816.762	106.119.531	99.422.301	92.725.070
Juros do periodo	4.190.780	4.294.634	4.316.876	4.231.592	4.086.014
Juros contabilisticos	4.190.780	4.294.634	4.316.876	4.231.592	4.086.014
Juros Pagos	(4.190.780)	(4.294.634)	(4.316.876)	(4.231.592)	(4.086.014)
Saldo em Divida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto de Selo	167.831	171.785	172.675	169.264	163.441
Comissão de Gestão	63.278	64.544	65.835	67.152	68.495
Especialização Comissões	27.732	28.419	28.566	28.002	27.038
Saldo Custos Diferidos	**283.801**	**255.382**	**226.816**	**198.815**	**171.776**

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2026	2027	2028	2029	2030
Subsídio Fundo de Coesão					
Aumento - Contabilização subsídio	0	17.949.025	0	0	0
Provisio	1.229.518	2.285.343	2.285.343	2.285.343	2.285.343
Saldo final em balanço	**20.901.807**	**36.565.489**	**34.280.146**	**31.994.803**	**29.709.460**
Impostos Diferidos					
Aumento - Contabilização subsídio	0	4.915.975	0	0	0
Provisio	336.747	625.922	625.922	625.922	625.922
Saldo final em balanço	**5.724.699**	**10.014.752**	**9.388.830**	**8.762.908**	**8.136.986**
Subsídio Fundo de Coesão					
Contabilização subsídio	0	22.865.000	0	0	0
Recebimento	0	7.621.667	4.810.833	7.621.667	2.810.833
Saldo final em balanço	**0**	**15.243.333**	**10.432.500**	**2.810.833**	**0**

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]												[illegible]
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]												[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Anexo II. 26 - RENDIMENTOS 2026-2030 (preços correntes)

Un: Euros

AMTRES	2026	2027	2028	2029	2030
Cartão	7.163 880	8 678 598	9 791 128	6.899 485	9 207 722
Madeira	3 248 014	3 940 132	3 995 741	4.054 242	4 204.982
Garrafa	4.049 672	4.884 819	4 932 200	4.984 424	5.165.084
Sinfra	11 001 356	13.381 623	13 630 627	13.870 135	14.418 904
Particulares	332 249	338 894	345 672	345 672	345 672
Total AMTRES	25.794.079	31.234.066	31.695.368	32.153.958	33.342.364

CENTRAL DE TRIAGEM	2026	2027	2028	2029	2030
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)					
Papel/ Cartão Embalagem	2 574 778	2 844 594	3 025 091	3 218 152	3 424.644
Papel/ Cartão Não Embalagem	1 035 367	1 105 976	1 170 988	1 245 738	1 329 340
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL					
PEAD	320 064	340 595	363 754	388 543	413 670
PEMD	258 456	275 035	293 737	313 753	334 044
PET	112 131	119 324	127 437	136 178	144 925
Termoformados de PET	260 676	277 399	296 262	316 449	336 818
EPS	2 541	2.704	2 887	3 084	3 284
Plásticos Mistos	5.488 325	5.841.440	6 238 651	6.663 756	7 094 738
ECAL	358 948	379 843	405 871	433 314	461 339
PP rígido	65 180	69 350	74 068	79 112	84 229
Metais ferrosos	632 315	672 896	718 652	767.624	817 268
Metais não ferrosos	11 562	12 027	12 845	13.720	14 608
Outros valorizáveis	24 743	26 330	28 121	30.037	31 980
VIDRO enviado para reciclagem (informado pela SPV)	1.072 668	1 115 793	1 180 850	1 200 001	1 244 307
Total Triagem	12.316.558	13.077.907	13.918 972	14.813.399	15.748.490

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2026	2027	2028	2029	2030
Bucha	76 501	78.031	79.591	81.183	82 807
Pilhas	382	390	398	406	414
REEE	32 498	33.148	33.810	34 487	35 176
Plásticos não Embalagem	7 507	7 657	7 810	7 966	8 126
Madeira não Embalagem/Móveis	109 636	111.800	114 117	116 490	118.728
Madeira embalagem	27 724	28 278	28 844	29 421	30 009
Composto Compaverde Premium Green	103.250	105 315	107 421	109 570	111 761
Total Ecocentro Trajouce	357.547	364.618	371.992	379 432	387.021

CITRE	2026	2027	2028	2029	2030
Cartão TM	168.912	172 290	175 736	179 251	182 836
Aço TM	154 807	157.903	161 061	164 282	167 568
PEBD TM	73.440	74.909	76 407	77 935	79 494
PEAD TM	36.720	37.454	38 203	38 968	39 747
Vidro TM	92.412	94.260	96 145	98 068	100 030
ECAL TM	40 820	41 637	42 470	43 339	44 185
Total Centro Valorização Orgânica Trajouce	567,111	578 453	590.022	601 823	613.859

CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	2026	2027	2028	2029	2030
Papel e Cartão	29 080	29 672	30 266	30 871	31 488
Vidro TM	15 402	15 710	16 024	16 345	16 672
Metais ferrosos	306 021	155 561	158 222	161 857	82 541
Energia Produzida (MWh/ano)	3.532 843	3 662 062	0	0	0
Biometano Produzido (MWh/ano)	0	0	4 413 006	4 905 277	4 997 265
Composto	15 794	16 331	16 887	18 948	17 387
Total Central Digestão Anaeróbia	3.898.150	3.880.235	4.603.185	5.078.374	5 145 184

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo II

Mapas de Suporte

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo III

Parecer do Revisor Oficial de Contas

APPM SROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do número 6 do art.º 25. º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO), relativos à proposta aprovada do Plano de Atividades e Orçamento para o quinquénio 2026-2030, que compreende, entre outros, Metas assentes no PERSU 2030 e medidas tendentes à adoção de uma economia circular, Tarifa estimada para assegurar cobertura de gastos, Pressupostos de Atividade, Previsão de Receção de RU 2026-2030, Investimentos 2026-2030[1] e Demonstrações previsionais para 2026-2030, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos na proposta de Orçamento apresentada, e que contempla uma revisão do cenário previsto inicialmente para 2026 devidamente sustentado.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto e prosseguem, nomeadamente os seguintes objetivos:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de resíduos urbanos (RU) em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia, eficiência e capacidade operacional do sistema;

[1] Para o período de 2026-2030 estão contemplados, entre outros, três grandes investimentos com uma taxa de cofinanciamento que se estima em 85% - Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce (5,3 milhões de euros), uma Unidade de Produção de CDR (15 milhões de euros) e uma Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano (6,6 milhões de Euros).

- Investigação e desenvolvimento.

Sendo prosseguidas as seguintes metas em alinhamento com o PERSU 2030:

	Meta 2020/2022	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
❖Taxa de preparação para reutilização e reciclagem	50%	55%	61%	65%
❖Deposição resíduos em aterro		-	-	<10%

Fonte: Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030 da TRATOLIXO, EIM

A projeção tarifária[2], vinculativa para o quinquénio, é a seguinte[3]:

TARIFAS (€/t)	ORÇAMENTO 2026-2030				
	2026	2027	2028	2029	2030
· Tarifa (p. constantes)	63,19 €/t	75,60 €/t	75,87 €/t	76,72 €/t	77,46 €/t
· Tarifa (p. correntes)	64,48 €/t				

Restantes anos a preços correntes:

2	78,64	80,38	81,35	85,64

Fonte: Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030 da TRATOLIXO, EIM

Esta projeção visa cobrir os gastos estimados relacionados com a operação e ainda a redução da estimativa de vida útil de recuperação dos "Custos de não instalação" (CNI) determinada pelo concedente.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em avaliar se os pressupostos utilizados na preparação

[2] A TRATOLIXO acolheu, no cálculo da presente trajetória tarifária para o quinquénio 2026-2030, a recomendação 4/2023 da ERSAR aplicando uma bonificação de 100% sobre o valor da tarifa de recolha indiferenciada para os bio resíduos de cozinhas e cantinas (LER 20 01 08) incluindo circuitos dedicados de recolha e os sacos verdes que cumpram as especificações técnicas definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

[3] Os preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO foram determinados com base em valores regulamentados e/ou valores históricos

e apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional são apropriados tendo em conta as circunstâncias e se essa preparação e apresentação é adequada, e emitir relatório com garantia limitada de fiabilidade sobre o trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Alem disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com SNC.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Notas Adicionais

Sem afetar a nossa conclusão e opinião, alertamos

a) Nos sistemas de titularidade municipal com serviços prestados em modelo de gestão delegados, o período regulatório é de cinco anos, pelo que a presente proposta de orçamento tem caráter vinculativo para o quinquénio.

b) As projeções efetuadas tiveram em atenção a determinação efetuada pelo concedente em assembleia Intermunicipal de redução da estimativa de vida útil dos "Custos de não instalação" (CNI) para quatro anos do valor por recuperar;

c) As projeções de rendimentos assentam na projeção de produção de resíduos pelos municípios cujo comportamento dependerá de políticas a serem adotadas por estes no que se refere a apostas em maior separação, valorização energética, comportamento económico dos agentes, entre outros.

d) As projeções dos gastos associados a subcontratos dependem da disponibilidade e preço de destinos externos (de que se inclui a Valorsul) para depósito e na capacidade de compactação e optimização do aterro da Abrunheira, entre outros.

e) Os documentos previsionais assentam na previsão de co-financiamento dos investimentos em 85%.

Lisboa, setembro de 2025

APPM–CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Assinado por: **Ana Isabel Calado da Silva Pinto**
Num. de Identificação: 09813428
Data: 2025.09.10 08:40:27+01'00'

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ACTA N.º 128/2025

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

23 de Julho de 2025

Aos 23 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h30, reuniu a Assembleia Intermunicipal da AMTRES, com as presenças do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Luís, que presidiu, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras do Sr. Vice-Presidente Nuno Piteira Lopes e Sr. Vereador Frederico Nunes da Câmara Municipal de Cascais, do Sr. Vereador Pedro Carmo Silva da Câmara Municipal de Mafra, o Sr. Vereador Nuno Neto da Câmara Municipal de Oeiras e da Sra. Vereadora Maria da Piedade Mendes e Sr. Vereador Pedro Ventura da Câmara Municipal de Sintra.

Estiveram ainda presentes o Sr. Secretário-geral da AMTRES, Dr. Abílio Espadinha, que secretariou, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da TRATOLIXO, Eng.º Nuno Soares e o Sr. Administrador Executivo, Dr. João Dias, a Sra. Directora da Direcção de Administração Geral da TRATOLIXO, Dra. Rossana Zolezzi e a Sra. Directora de Planeamento Estratégico da TRATOLIXO, Eng.º Cristiana Santos.

Aberta a reunião deu-se início à discussão da ordem de trabalhos:

Ponto um – Tratolixo - Plano de Actividades e Orçamento 2026-2030.

O Sr. Presidente da TRATOLIXO, Eng.º Nuno Soares, fez uma apresentação tendo iniciado por algumas **informações prévias relevantes**:

- ✓ Ao nível da infraestruturação, capacitação e modernização dos 2 Ecoparques, a TRATOLIXO:

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t. +351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

- Concluiu, nos últimos anos, um conjunto de infra-estruturas necessárias para o tratamento da totalidade dos resíduos actualmente produzidos pelos 4 Municípios, nomeadamente, o novo Tratamento Mecânico de Trajouce adaptado à recuperação de sacos verdes e a ampliação do tratamento Biológico da Central Digestão Anaeróbia da Abrunheira;
- Criou novas valências para assegurar o tratamento de resíduos de limpeza de ruas e monstros não separados, tendo impermeabilizado uma área de cerca de 12.000m² que se revelaram indispensáveis para obter, com sucesso, o Título Único Ambiental do Ecoparque de Trajouce;
- Deu início à construção do Edifício Social da Abrunheira, que vai permitir substituir as atuais instalações "provisórias" (que estão em funcionamento há 12 anos), onde os trabalhadores se encontram atualmente (contentores de obra), para um edifício moderno e ajustado às necessidades;
- Requalificou a ETAR de Trajouce que vem finalmente assegurar um tratamento eficaz de todo o efluente e permitir a sua reutilização para fins diversos (rega, combate a incêndios, lavagens, processo de compostagem de resíduos verdes, etc.);
- Deu início ao processo de transição da frota pesada por equipamentos eléctricos, permitindo que o transporte de resíduos entre os 2 Ecoparques seja feito sem emissões, prevendo-se a entrega dos 2 primeiros camiões até Outubro;
- Procedeu à introdução dos primeiros braços robóticos com inteligência artificial para triagem de material como alternativa à separação manual, tão difícil de obter neste sector nos dias de hoje, prevendo-se a entrada em funcionamento já em Agosto;

✓ Ao nível dos resultados Operacionais e Económicos, o TRATOLIXO:

- Introduziu várias alterações ao nível do operação (*upgrades* de inteligência artificial nos leitores ópticos da Central de Triagem, laboração em 3 turnos no

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

Tratamento Mecânico e relocalização de equipamentos que se traduziram num significativo aumento da eficiência e da recuperação de materiais) que, em conjunto com o acréscimo de entradas de resíduos e com os novos Valores de Contrapartida Financeira aplicáveis aos resíduos de embalagem, permitiram fechar o 1º semestre com um Resultado Líquido apurado de cerca de 2,5 M€, o que evidencia um desvio muito positivo face ao previsto;

- Conseguimos, para além do previsto, submeter despesas adicionais ao POSEUR no âmbito das empreitadas cofinanciadas, que permitiram um encaixe adicional superior a 2,7M€;
- Estão em curso contactos com entidades bancárias (não representadas no sindicato bancário) que, face ao desempenho que temos vindo a registar e aos investimentos preconizados no Plano Estratégico 2025-2035, estão interessadas em apresentar uma proposta mais vantajosa ao nível do spread que poderá variar entre os 0,5 e os 0,8%, em contraposição com os 1,685% que estão previstos serem aplicados já a partir de 2026, até à maturidade do empréstimo (2041).

Relativamente às **principais conclusões do Plano Estratégico 2025-2035 da TRATOLIXO**, enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, nos últimos anos foram investidos mais de 25M€ em novas infraestruturas, ampliações e requalificações, empreitadas co-financiadas em 85% pelos Fundos Comunitários, que permitem que a TRATOLIXO, a esta data, se encontre capacitada para o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos pelos 4 Municípios da sua área de intervenção e para os desafios no tratamento dos biorresíduos previstos até 2030.

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t. +351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

O problema urgente do Sistema é, sem dúvida, a gestão da fracção resto dos resíduos e, mesmo que se venha a verificar um grande aumento das recolhas selectivas, existirá uma fracção significativa de resíduos (> 200mil toneladas), que são rejeitados do tratamento.

Em 2024 tivemos a maior produção de resíduos de sempre da história da TRATOLIXO e o crescimento foi sentido, sobretudo, nas recolhas indiferenciadas, tendo-se verificado um decréscimo nas recolhas selectivas multimaterial. Em 2025, a produção total continua a aumentar e as recolhas seletivas, apesar de estarem a crescer, estão muito abaixo do que seria expectável, sendo que, em alguns casos, como o do vidro, continuam mesmo a decrescer.

Como resultado desta evolução haverá duas consequências:

1. Um desvio maior do que o que seria expectável ao cumprimento das metas com uma consequente revisão da previsão das vendas em baixa, por via da menor quantidade de recicláveis recolhidos do que o previsto;
2. Um significativo aumento da pressão sobre a infra-estrutura actualmente mais crítica, o aterro

É, por isso, fundamental incrementar o esforço por parte dos Municípios para aumentar as recolhas selectivas para atingir metas e diminuir a fracção resto.

Independentemente do conjunto de soluções tecnológicas, haverá sempre a necessidade de aterro, pelo que, para garantir a sustentabilidade do sistema, é absolutamente imprescindível e muito urgente que se avance com a ampliação do atual aterro e a construção do novo.

Relativamente à construção do novo aterro, e conforme decidido na última Assembleia Intermunicipal da AMTRES, promovemos a realização de um estudo independente, que já foi adjudicado e está em curso, para analisar à escala dos 4 Municípios, quais as localizações que, sob o ponto de vista ambiental e económico, melhores condições reúnam para construir e explorar o novo aterro, sendo que se prevê que o referido estudo esteja concluído no 4º trimestre de 2025, para subsequentemente se submeter à consideração dos Municípios.

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

Conforme informado na última Assembleia Intermunicipal, apesar da previsão inicial da exploração do aterro da Abrunheira apontar para o fim da sua vida útil em finais de 2024/início de 2025, por via das medidas de optimização da exploração do aterro (uso de inertes para substituição de terras de cobertura, dupla compactação e captação intensiva de biogás e, mais recentemente, com a tripla compactação) foi possível prolongar o tempo de vida útil do aterro para além do previsto, sendo que, em consonância com a informação transmitida nessa oportunidade, se veio a confirmar que iríamos efetivamente ser capazes de prolongar o tempo de vida útil do aterro, sendo que a previsão de utilização de 78% da sua capacidade no final de 2024, se veio efetivamente a conseguir, sendo que, a 30 de Junho de 2025, por via da continuidade e reforço das medidas de optimização da exploração das CCT, o aterro ainda não chegou ao fim da sua vida útil, tendo atingido uma capacidade utilizada das CCT de 83%. Como se verifica pela evolução das recolhas seletivas (que seria a medida que, a ter uma evolução positiva, mais impacte positivo podia ter no prolongamento do tempo de vida útil do aterro), não haverá esse contributo (que poderia prolongar o aterro para lá de 2027), pelo que o mesmo irá efetivamente esgotar-se no máximo, no início de 2027. Para além da optimização da exploração do aterro é absolutamente imprescindível e muito urgente ampliar a sua capacidade de modo a garantir a existência de destino final dos resíduos até à construção de uma solução definitiva de Valorização Energética para a fracção resto e do novo aterro. Nesse sentido, está em curso o Estudo para Reengenharia das CCT do Ecoparque da Abrunheira que deverá ficar concluído até ao final do ano sendo, por isso, absolutamente incontornável decidir até ao final do presente ano proceder à ampliação do atual aterro em exploração, sob pena de em 2026 poder não haver tempo suficiente para executar a respectiva obra, sendo que a solução que está a ser projectada para decisão poderá:

- o Permitir prolongar o tempo de vida útil do aterro até 2030 (+ cerca de 2 a 3 anos, consoante a evolução das recolhas seletivas);
- o E evitar custos de, no mínimo, de forma muito conservadora, de 95M€ (assumindo que os custos de exportação são 200 €/t e o custo de deposição,

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

TGR e posterior mineração e valorização energética dos resíduos depositados temporariamente a 100 €/t).

No que concerne ao modelo técnico de futuro para valorização da fração resto, conforme consta do Plano Estratégico 2025-2035 remetido aos Municípios em Fevereiro, a única solução tecnicamente robusta, viável e testada à escala da TRATOLIXO é a Valorização Energética, sendo que:

- A solução de futuro mais vantajosa a todos os níveis para a TRATOLIXO será a 4ª linha da VALORSUL (permitindo ter solução de forma mais rápida, próxima do nosso território e com potenciais economias de escala), caso contrário, a alternativa será ter uma solução própria (mais cara, demora mais tempo a implementar e com o efeito NIMBY);
- De acordo com cronograma que está a ser seguido, está em curso o estudo de viabilidade da 4ª linha, prevendo-se que a ampliação da incineradora da Valorsul (que já vem refletida como uma prioridade no Plano TERRA, aprovado pela Tutela) poderá estar concluída no 2º semestre de 2030, o que implica que em 2026 o mesmo seja submetido e aprovado pela Tutela, visando subsequentemente definir-se o modelo de governança entre as partes ao nível da AML.

No que diz respeito à proposta de **Plano de Actividades e Orçamento (PAO) 2026-2030** e tendo em conta que estamos em período eleitoral, foram apresentadas duas hipóteses uma vez que a TRATOLIXO não conseguiria subsistir com a tarifa de 38,98€/t aprovada em 2015 para 2026 no Contrato Programa:

- Hipótese 1 – Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento (PAO) 2026-2030, em sede de Assembleia Intermunicipal para pedido subsequente de parecer à ERSAR, onde se considera a recuperação do valor restante dos custos de não instalação em 4 anos no período de 2027-2030;

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

- Hipótese 2 - Em alternativa à aprovação do plano quinquenal, propôs-se a manutenção da tarifa para o ano de 2026 de 54,44 €/t (Tarifa actual de 53,37 €/t, com actualização de 2% - IHPC previsto para 2026). Esta tarifa vigoraria até à data de aprovação do PAO 2026-2030 com parecer da ERSAR, caso o mesmo só fosse aprovado no decorrer do ano de 2026, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2026.

Importa salientar que a tarifa da TRATOLIXO é, actualmente, uma das mais baixas do país (a média nacional, em 2025, é de 66,55 €/t) e que estas tarifas ainda não refletem os investimentos avultadas a realizar na alta (a soma dos investimentos dos PAPERSU da alta é de 2,7 milhões de euros, só na região de LVT é de 700 M€), pelo que as tarifas dos outros SGRU irão provavelmente aumentar significativamente nos próximos anos. Uma vez que a TRATOLIXO nos últimos anos se tem vindo a infraestruturar, o peso dos investimentos no próximo quinquénio não será, *à priori*, tão exigente quanto o dos restantes SGRU.

Os pressupostos assumidos para a evolução das recolhas no PAO 2026-2030 tiveram em consideração as variações previstas nos Planos de Acção moderados/realistas elaborados pelos Municípios, no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Resíduos, dinamizado pela AML uma vez que o PERSU 2030 exigia um esforço enorme nas recolhas selectivas (em alguns materiais, verificava-se a necessidade de incrementos de mais de 100%, p.ex., no fluxo amarelo e nos biorresíduos), prevendo-se que a evolução real das recolhas selectivas irá ocorrer de um modo mais conservador, progredindo ao longo do período.

No que diz respeito aos investimentos a realizar no próximo quinquénio, tal como já referido, a TRATOLIXO, ao longo dos anos, foi capaz de procurar as melhores soluções técnicas para o tratamento dos seus resíduos, realizando os investimentos necessários para que, à data de elaboração do presente Orçamento, esteja posicionada para tratar a totalidade dos resíduos indiferenciados, dos biorresíduos, incluindo os resíduos verdes, e os resíduos provenientes da recolha seletiva multimaterial. Contudo, face aos objetivos significativamente ambiciosos definidos pelas autoridades nacionais na sequência do PERSU2030, coloca-se o desafio de garantir o alinhamento das capacidades existentes com as trajetórias de recolha seletiva dos municípios e com os novos fluxos específicos de

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

resíduos, evoluindo para soluções tecnológicas de futuro, promovendo a eficiência de processos e de produtos, que contribuam para um modelo técnico completo e financeiramente mais sustentável, mas que se inserem na melhoria contínua da gestão operacional de resíduos na TRATOLIXO. Para o período de 2026-2030 está prevista a execução de cerca de 60 M€ de investimentos (bastante abaixo da média nacional como já referido) e, destes, espera-se que três grandes investimentos possam vir a beneficiar de uma taxa de cofinanciamento, que se estima em 85% - Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce, uma Unidade de Produção de CDR e uma Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano, pelo que o investimento líquido se prevê que possa ser de cerca de 37 M€.

No que diz respeito à isenção de aplicação da tarifa, para além dos resíduos do fluxo multimaterial (resíduos de embalagem de papel/cartão, vidro, plástico, metal e madeira), REEE, pilhas e acumuladores, no cálculo da presente trajetória tarifária para o quinquénio 2026-2030, foi proposta a aplicação de uma bonificação de 100% sobre o valor da tarifa de recolha indiferenciada para os biorresíduos de cozinhas e cantinas (LER 20 01 08) incluindo circuitos dedicados de recolha e os sacos verdes que cumpram as especificações técnicas definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente e de 50% do valor da tarifa indiferenciada aos resíduos verdes (Resíduos biodegradáveis de jardins e parques com o LER 20 02 01). Esta isenção implica uma diminuição €/t e da base tarifável em menos cerca de 35 mil toneladas por ano. A tarifa, a preços correntes, a vigorar em 2026, será de 64,45 €/t, evoluindo, a preços constantes, até aos 77,48€/t em 2030.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Carreiras, que começou por parabenizar o bom desempenho do Conselho de Administração na pessoa do seu Presidente, o Eng.º Nuno Soares, e de toda a equipa da TRATOLIXO, que tem vindo a revelar resultados muito positivos. Referiu ainda que o período eleitoral não deveria ser motivo para a não tomada de decisão e que, uma vez que a aprovação do plano quinquenal dá mais estabilidade à empresa, aprovou o PAO 2026-2030 da TRATOLIXO.

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Mendes, da Câmara Municipal de Sintra, que subscreveu as palavras do Sr. Presidente Carlos Carreiras, tendo-se ainda dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Nuno Soares, para elogiar o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, referindo a importância da manutenção do actual Conselho de Administração nos moldes em que está, tendo aprovado o PAO 2026-2030 da TRATOLIXO, posição também tomada pelo Sr. Vereador Pedro Ventura da Câmara Municipal de Sintra que referiu ainda que, ao contrário do que o que se verificou em alguns momentos da história da TRATOLIXO, atualmente este Conselho de Administração tem uma liderança competente e que tem feito um excelente trabalho, pelo que importa garantir que no futuro não há experimentalismos e que a mesma se mantém.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Neto da Câmara Municipal de Oeiras que aprovou o PAO 2026-2030 da TRATOLIXO e elogiou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este Conselho de Administração.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Luís, que aprovou o PAO 2026-2030, e, dirigindo-se ao Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Nuno Soares, também parabenizou o bom desempenho do Conselho de Administração e, na sua pessoa, de toda a equipa da TRATOLIXO, sublinhando também a importância da manutenção para o futuro da actual configuração do Conselho de Administração nos mesmos moldes, com quem, sublinhou, o Município de Mafra está disponível para, após as eleições autárquicas de Outubro, analisar os moldes da proposta para uma eventual ampliação do aterro da Abrunheira.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a sessão.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

Hugo Luís

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

Carlos Carreiras

Nuno Piteira Lopes

Frederico Nunes

Pedro Carmo Silva

Nuno Neto

Pieedade Menezes

Pedro Ventura

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

MINUTA

(Texto das deliberações tomadas relativamente aos pontos 2 e 4 a 7 da Ordem de Trabalhos da Assembleia da Junta de Freguesia da Ericeira, de 22 de abril de 2026)

Pela importância para a gestão da Junta de Freguesia da Ericeira das deliberações tomadas relativamente aos pontos 1 e 3 a 6 da Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia da Ericeira, que teve lugar em 22 de abril de 2026, foi elaborada e aprovada, na mesma data, a presente minuta das referidas deliberações:

2. Aprovação das atas n.ºs 4/2025 e 5/2025

Após discussão, o texto da ata n.º 4/2025 foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e 4 abstenções.

A ata n.º 5/2025 foi aprovada por maioria, com 7 votos a favor e 4 votos contra.

4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas e Relatório de Gestão relativos ao ano de 2025

Após discussão, procedeu-se à votação nominal, tendo os documentos sido aprovados por maioria, com 8 votos a favor, 5 abstenções.

5. Apreciação e votação da 1.ª revisão do orçamento para o ano de 2026

Após discussão, procedeu-se à votação nominal, tendo os documentos sido aprovados por maioria, com 9 votos a favor, 4 abstenções.

6. Alteração à Tabela de Taxas da Junta de Freguesia da Ericeira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Após discussão, procedeu-se à votação nominal, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade.

7. Apreciação e autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas

Após discussão, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade, dando-se assim autorização à Junta de Freguesia da Ericeira para assinar com o Município de Mafra o Contrato de Delegação de que se junta cópia e esta minuta e que dela faz parte integrante.

Colocada à votação na Assembleia de Freguesia de 22 de abril de 2026, a Minuta foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada.

Anexo: "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Parias Marítimas"

Ericeira, 22 de abril de 2026

Assinaturas:

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Duarte Abecasis

Assinado de forma digital por Duarte Abecasis
Dados: 2026.04.23 17:04:37 +01'00'

O 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia

O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia (em substituição)

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas.

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS

Considerando:

- Que a Câmara Municipal de Mafra apresentou uma proposta em minuta de um "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Dominio da Gestão de Praias Marítimas";
- Que o executivo da Junta de Freguesia da Ericeira, em reunião de 9 de Abril de 2026, deliberou aceitar essa proposta, que está reproduzida em anexo, depois de analisadas e discutidas as normas e condições do referido protocolo.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia da Ericeira vem e submeter à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia da Ericeira a celebração do referido **"Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Dominio da Gestão de Praias Marítimas"**.

Ericeira, 22 de Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim José Alexandre Casado)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS

Considerando que:

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

b) A transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios e garantias plasmados no artigo 2.º da mesma Lei, designadamente pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; pela garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; pela coesão territorial; pela eficiência e eficácia da gestão pública; pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados;

c) É competência dos órgãos municipais, nomeadamente, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado;

d) Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei, "*A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º*", através de diplomas legais de âmbito sectorial;

e) O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no

domínio da "*gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico*", entendidas e identificadas como águas balneares;

f) O artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, possibilita que os órgãos dos municípios, através de contrato interadministrativo, deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, delegação esta que se efetua nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, abarcando todo o mandato autárquico;

g) Os órgãos dos municípios podem, com efeito, delegar competências nos órgãos das freguesias, conforme dispõe expressamente o artigo 117.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concretizando os municípios a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. o artigo 131.º);

h) A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do artigo 118.º e do artigo 120.º, n.º 1, respetivamente, do RJAL;

i) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas administrativas, tendo em vista a prossecução direta do interesse público;

j) A negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, conforme estatuído no artigo 121.º do RJAL;

k) As exigências que se impõem à modernização da administração local determinam a existência de uma articulação séria e racional entre os diversos órgãos das autarquias locais, os quais deverão cooperar entre si com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações, ainda que

sempre respeitando a autonomia de cada órgão, tornando-se, assim, importante a gestão racional e sustentável dos recursos e meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade;

l) O contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira, revela-se um instrumento jurídico importante para a afirmação desta, reforçando significativamente os respetivos poderes e a capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações, em especial no domínio da limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas;

m) Compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências, nos termos previstos na Lei, pressupondo, por sua vez, a celebração do contrato interadministrativo entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira com prévia autorização, quer da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, quer da Assembleia Municipal de Mafra sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g), artigo 16.º, n.º 1, alínea j), artigo 25.º, n.º 1, alínea k) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas m) e l), todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PROPONHO, atentos os fundamentos *supra* referidos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea a), do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 19.º, e artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, das alíneas m) e l) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 117.º, do artigo 118.º, do n.º 1 do artigo 120.º, do artigo 121.º e do artigo 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal de Mafra que aprove a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, nos termos e em conformidade com a minuta em anexo à presente proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando esta aprovação**

condicionada à respetiva aprovação da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea j) do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS

Entre:

PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva número 502177080, com sede nos Paços do Concelho, na Praça do Município, 2644-001, freguesia e concelho de Mafra, no presente ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, HUGO MOREIRA LUIS, com poderes para o ato, conferidos pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea f) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante também designado por **MUNICIPIO**,

E

SEGUNDO: **FREGUESIA DA ERICEIRA**, pessoa coletiva n.º 507209729, com sede no Largo do Pelourinho n.º 2, 2655-330, freguesia da Ericeira, Concelho de Mafra, no presente ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, Joaquim Casado, com poderes para este ato, conferidos pelo artigo 18.º, n.º 1, alínea a) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante também designada por **FREGUESIA,**

E considerando que:

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

b) A transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios e garantias plasmados no artigo 2.º da mesma Lei, designadamente pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; pela garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; pela coesão territorial; pela eficiência e eficácia da gestão pública; pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados;

c) É competência dos órgãos municipais, nomeadamente, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado;

d) Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei, "*A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º*", através de diplomas legais de âmbito sectorial;

e) O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da "*gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico*", entendidas e identificadas como águas balneares;

f) O artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, possibilita que os órgãos dos municípios, através de contrato interadministrativo, deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, delegação esta que se efetua nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, abarcando todo o mandato autárquico;

g) Os órgãos dos municípios podem, com efeito, delegar competências nos órgãos das freguesias, conforme dispõe expressamente o artigo 117.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concretizando os municípios a delegação de

competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. o artigo 131.º);

h) A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do artigo 118.º e do artigo 120.º, n.º 1, respetivamente, do RJAL;

i) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas administrativas de cooperação entre pessoas coletivas públicas, tendo em vista a prossecução direta do interesse público;

j) A negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, conforme estatuído no artigo 121.º do RJAL;

k) As exigências que se impõem à modernização da administração local determinam a existência de uma articulação séria e racional entre os diversos órgãos das autarquias locais, os quais deverão cooperar entre si com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações, ainda que sempre respeitando a autonomia de cada órgão, tornando-se, assim, importante a gestão racional e sustentável dos recursos e meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade;

l) O presente contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Mafra e a Juntas de Freguesia da Ericeira revela-se um instrumento jurídico importante para a afirmação desta, reforçando significativamente os respetivos poderes e a capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações, em especial no domínio da limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas;

m) Compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências, nos termos previstos na Lei, pressupondo, por sua vez, a celebração do presente contrato interadministrativo entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira prévia autorização, quer da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, quer da Assembleia Municipal de Mafra sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g), artigo 16.º, n.º 1, alínea j), artigo 25.º, n.º 1, alínea k) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas m) e l), todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as quais foram tomadas, respetivamente, em _____ e _____,

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da gestão de praias marítimas, o qual se regerá pelos considerandos *supra* e pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências do Município de Mafra na Freguesia da Ericeira, no âmbito das competências de limpeza e recolha de resíduos urbanos nas seguintes praias marítimas, integradas no domínio público hídrico do Estado, que mantenham a sua identificação como águas balneares:
   a) Praia do Sul (ou Baleia);
   b) Praia dos Pescadores;
   c) Praia do Norte (ou Algodio);
   d) Praia de São Sebastião;
   e) Praia do Matadouro;

f) Praia da Empa;

g) Praia de Ribeira d'Ilhas.

2. O exercício da competência delegada compreende todos os atos necessários à prossecução do interesse público.
3. O exercício da competência delegada deve efetuar-se nos termos plasmados e identificados no presente clausulado, nos anexos que dele fazem parte integrante, designadamente em conformidade com o **Anexo I** ao presente contrato administrativo, relativo aos trabalhos a realizar, bem como em conformidade com as diretivas ou instruções vinculativas, nomeadamente as orientações técnicas, emanadas ou emitidas pelo Município e, ainda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
4. A Freguesia é responsável por quaisquer danos eventualmente causados no exercício das competências delegadas.

CLÁUSULA 2.ª

FORMA DO CONTRATO

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências é reduzido a escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte.

CLÁUSULA 3.ª

DISPOSIÇÕES APLICAVEIS

1. A execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências reger-se-á pelas cláusulas e normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:
   a. Pelo respetivo clausulado e pelo estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
   b. Pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
   c. Pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
   d. Pelo RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Subsidiariamente, é aplicável à execução do presente contrato o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 4.ª

PRAZO DO CONTRATO

1. O presente contrato interadministrativo de delegação de competências tem a duração de 8 (oito) meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e no Capítulo IV.
2. A delegação de competências pode cessar antes do período referido no número anterior caso ocorram situações de incumprimento grave, mediante decisão tomada pela assembleia municipal, por maioria dos membros em efetividade de funções.

CAPÍTULO II

RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 5.ª

RECURSOS FINANCEIROS E MODO DE AFETAÇÃO

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, no montante global máximo de 75.000 € (setenta e cinco mil euros), serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia:
   a. Um adiantamento de 20% do montante, após a assinatura do presente Contrato ou até ao final do primeiro trimestre do ano de execução, na medida da demonstração da efetiva existência e justificação das despesas;
   b. O valor remanescente, a título de reembolso, após a análise, e validação dos relatórios de execução apresentados pela Freguesia e a sua

aprovação, pelo órgão executivo, nos termos previstos nas Cláusulas 10.ª e 11.ª.

2. Atendendo ao resultado da avaliação dos relatórios de execução, o valor unitário da respetiva prestação poderá sofrer ajustamentos.
3. A aplicação dos recursos financeiros municipais serão obrigatoriamente e exclusivamente afetos ao exercício das competências delegadas

CAPÍTULO III

DIREITOS E COMPROMISSOS DAS PARTES

CLÁUSULA 6.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

1. Constituem direitos do Município:
   a. Verificar o estado dos trabalhos de limpeza e recolha dos resíduos nas praias marítimas da Ericeira abrangidas no objeto do contrato;
   b. Solicitar à Freguesia informações e documentação nos termos da Cláusula 9.ª, bem como emanar ou emitir diretivas, instruções e orientações técnicas e vinculativas, no âmbito do presente contrato.
2. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município, para além dos compromissos que decorrem da cláusula anterior, obriga-se a:
   a. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, designar um representante para a verificação do modo de execução do contrato e prestar apoio técnico, em articulação com a Freguesia;
   b. Aprovar, nos termos prescritos no presente contrato, os relatórios referentes à execução das competências delegadas.

CLÁUSULA 7.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA FREGUESIA

1. No âmbito do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, a Freguesia tem o direito de receber as transferências financeiras, após a apresentação e aprovação dos relatórios de execução.
2. Constituem obrigações da Freguesia, designadamente:
   a. Designar um representante para a verificação do modo de execução do contrato, em articulação com o Município;
   b. Cumprir todas as diretivas, instruções e orientações vinculativas e as normas técnicas, legais e regulamentares, aplicáveis às atividades inerentes às competências delegadas, designadamente no âmbito da formação de contratos e na qualidade de entidade adjudicante, a cumprir as normas previstas no Código dos Contratos Públicos, caso opte pela efetivação das prestações de natureza fungível por intermédio de contratação de terceiros.
   c. Entregar ao Município os relatórios a que se referem as Cláusulas 9.ª e 10.ª do presente contrato.
   d. Entregar ao Município os comprovativos dos pagamentos aos fornecedores, no âmbito da execução das competências objeto do presente contrato, após transferência financeira municipal.

CLÁUSULA 8.ª

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

1. Os representantes indicados por ambas as Partes devem reunir-se sempre que necessário e solicitado por cada um deles e pelas Partes.
2. De cada reunião será lavrada ata, que deverá conter um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante, designadamente a data e o local da reunião, bem como os assuntos apreciados.

CLÁUSULA 9.ª

INFORMAÇÕES A DISPONIBILIZAR PELA FREGUESIA

1. Para efeitos do controlo e avaliação da evolução física e financeira do presente contrato, a Freguesia obriga-se a elaborar e apresentar relatórios

de execução, conforme o modelo constante do **Anexo II**, nos termos seguintes:

a. Relatórios de acompanhamento, reportados ao trimestre imediatamente anterior ao do mês subsequente, da sua execução;
b. Relatórios de avaliação final de execução física e financeira do contrato, a apresentar até ao dia 15 do mês dezembro do ano a que se reporta;

2. Os relatórios de execução deverão ser elaborados detalhando os serviços realizados e as respetivas despesas, acompanhados da seguinte documentação:
   a. Mapa de trabalhos realizados, com a identificação da data, local da intervenção, regularidade, valores unitários, parciais e totais, tempo despendido, e números das faturas;
   b. Relatório demonstrativo da execução, nomeadamente através de registo fotográfico (antes/ depois), com a indicação da data e local;
   c. Mapa síntese financeiro, discriminando os custos da intervenção nas praias, com a indicação dos recursos humanos envolvidos, aquisição de materiais, bens e serviços;
   d. Reprodução de todas as faturas e demais documentos comprovativos das despesas, referentes aos recursos financeiros disponibilizados pelo Município;
3. O Município poderá, ainda, solicitar a apresentação de relatórios complementares que visem uma melhor compreensão do sentido e alcance dos mesmos, em prol da prossecução e satisfação do interesse público.

CLÁUSULA 10.ª

VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS

1. Os relatórios referidos na cláusula anterior que não sejam acompanhados dos respetivos documentos de despesa, importam a não restituição dos recursos financeiros identificados nos mesmos até que a Freguesia os apresente.
2. Os relatórios a que se refere o n. º 1 da cláusula anterior ficam sujeitos à apreciação e validação dos serviços do Departamento Financeiro do

Município no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da sua receção, sem embargo da sua posterior aprovação pelo órgão executivo.

3. A apreciação dos relatórios a que se refere o n.º 1 da cláusula anterior importará a sua confirmação ou uma proposta fundamentada para a sua retificação ou alteração.
4. Sempre que a Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis subsequentes, exposição onde os vícios, erros ou lapsos relativos à proposta de retificação ou alteração do Município, sob pena de as mesmas se considerarem aceites.

CLÁUSULA 11.ª

COMUNICAÇÃO DE DEFEITOS OU ANOMALIAS

A Freguesia deverá comunicar ao Município, imediatamente ou logo que tenha conhecimento, por contacto pessoal e por escrito, qualquer defeito ou anomalia, bem como qualquer outra circunstância, que afete ou possa afetar, de forma significativa ou definitiva, o cumprimento integral do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 12.ª

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do presente contrato realizando visitas, vistorias ou inspeções, ou pedindo as informações e elementos que considere e se revelem necessários, os quais deverão ser prestadas no prazo indicado.
2. As determinações do Município emanadas ou emitidas, no âmbito da verificação do cumprimento deste contrato, são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta promover a imediata correção das situações, em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 13.ª

MODIFICAÇÃO

1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo das Partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a sua decisão de delegar as competências objeto deste contrato, ou que assim o imponham razões de interesse público, que demonstrem ser devidamente fundamentadas.
2. A modificação deste contrato deverá ser reduzida a escrito, através de Adenda, celebrada pelas Partes.

CLÁUSULA 14.ª

SUSPENSÃO DO CONTRATO

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato podem ser, total ou parcialmente, suspensa, com os seguintes fundamentos:

   a. Impossibilidade temporária do cumprimento do contrato por motivos não imputáveis a ambas as Partes, retomando a respetiva execução após a cessação do impedimento;

   b. Razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão do contrato apresente como fundamento a alínea b) do número anterior, as Partes deverão, com as devidas adaptações, demonstrar a possibilidade de assegurar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para retomar a respetiva execução.

CLÁUSULA 15.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução do contrato e do previsto no n.º 2 da Cláusula 4.ª, as Partes poderão resolver o presente contrato, quando se verifique e demonstre:

a. O incumprimento contratual definitivo e grave, por facto culposo, imputável a uma das Partes, notificado previamente à Parte inadimplente, para que esta se possa pronunciar dentro de um prazo razoável, que lhe for fixado, após o que a Câmara Municipal poderá optar pela efetivação das prestações de natureza fungível em falta, diretamente ou por intermédio de terceiro;

b. A existência de razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas por qualquer das Partes, revelando a impossibilidade da sua execução.

2. A decisão da resolução fundamentada a que se refere a alínea a) do número anterior será tomada nos termos no n.º 2 da Cláusula 4.ª.

CLÁUSULA 16.ª

REVOGAÇÃO

1. As Partes poderão, por mútuo acordo, revogar o presente contrato interadministrativo de delegação de competências.

2. A revogação do presente contrato deverá ser celebrada por acordo reduzido a escrito, celebrado pelas Partes.

CLÁUSULA 17.ª

DENÚNCIA E CADUCIDADE

1. A mudança dos titulares dos órgãos outorgantes das outorgantes não determinará a caducidade do presente contrato, considerando-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. As Partes poderão promover a denúncia do contrato, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18.ª

COMUNICAÇÕES

1. As Partes comprometem-se, reciprocamente, a informar tempestivamente a outra parte de qualquer circunstância ou informação de que tenham conhecimento, com relevância ou impacto na execução do presente contrato.

2. As comunicações e notificações entre as Partes do presente contrato deverão ser realizadas através de carta registada com aviso de receção para as respetivas sedes identificadas no introito do contrato ou por correio eletrónico, para os seguintes endereços:

a. Câmara Municipal de Mafra: geral@cm-mafra.pt

b. Junta de Freguesia da Ericeira: geral@jfereiceira.pt

3. A alteração dos dados de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra Parte, por escrito.

CLÁUSULA 19.ª

FORO COMPETENTE

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências, será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 20.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente contrato interadministrativo produz efeitos a partir da sua assinatura, pelas Partes.

O presente contrato interadministrativo é elaborado em duplicado, um para cada uma das Partes, ambas aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento.

Paços do Concelho, __ de _____ de 202__

PELO PRIMEIRO CONTRAENTE

PELA SEGUNDA CONTRAENTE

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 da Cláusula 1.ª)

TRABALHOS A REALIZAR NAS PRAIAS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 9.ª)

MODELO DE RELATÓRIOS

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 da Cláusula 1.ª)

TRABALHOS A REALIZAR NAS PRAIAS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 9.ª)

MODELO DE RELATÓRIOS

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 da Cláusula 1.ª)

TRABALHOS A REALIZAR NAS PRAIAS

Anexo I

Cláusulas Técnicas dos Trabalhos a Prestar

ÍNDICE

1. *Objeto* 2
2. *Obrigações da Junta de Freguesia da Ericeira* 2
3. *Trabalhos a considerar no âmbito da prestação de serviço* 3
   3.1. Limpeza Manual, Colocação e Recolha de Sacos de papeleiras/Ecopontos 3
   3.2. Limpeza Diária de Instalações Sanitárias da Praia dos Pescadores 4
   3.3. Limpeza Mecânica do areal 4
4. *Meios Humanos* 5
5. *Horário de Trabalho* 5
6. *Condições de Pagamento* 6
7. *Prazo de Execução* 6

Anexo A Mapa 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza
Mapa 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias
Mapa 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias
Mapa 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Anexo B Plantas das praias com as zonas a intervencionar (7 plantas)

1. OBJETO

A presente engloba um conjunto de trabalhos a desenvolver nas praias do concelho de Mafra, que incluem a limpeza das áreas abrangidas, a colocação e recolha de papeleiras/sacos de resíduos urbanos (RU), a limpeza de Instalações Sanitárias Instaladas na praia da Ribeira ou Pescadores e a limpeza mecânica e/ou manual do areal das praias.

Faz parte da área de intervenção de cada praia, para além de toda a extensão do areal, sempre que aplicável, os respetivos acessos adjacentes, passadiços e estacionamentos.

2. OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorrem para a Junta de Freguesia da Ericeira (J.F.E.) as seguintes obrigações principais:

a) Durante o período do contrato, a J.F.E. é o único responsável pela limpeza das praias da Freguesia da Ericeira, providenciando um nível excelente ao nível das condições ambientais, equipamento e limpeza dos espaços, de modo a garantir uma imagem global de qualidade;

b) A J.F.E. executará todos os trabalhos acessórios que sejam expressamente exigidos para atingir o objetivo da prestação de serviço, cumprindo todas as instruções que para tal fim lhe sejam dadas pela Fiscalização das praias da CMM;

c) A J.F.E. deverá facultar à Câmara Municipal de Mafra (CMM) todos os elementos solicitados por esta, no âmbito da prestação de serviço;

d) A J.F.E. fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, materiais e equipamentos que sejam necessários ao cumprimento do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a que se obriga. Compete à J.F.E. o fornecimento de transportes, maquinaria, ferramentas, materiais (sacos de plástico para as papeleiras) e outros consumíveis necessários à execução dos trabalhos;

e) Todas as despesas e custos com transporte dos bens objeto do contrato, para/ e do local da prestação de serviços, são da responsabilidade da J.F.E.;

f) A J.F.E. é ainda responsável pelo fornecimento e utilização de todo o material de proteção, equipamentos, fardamentos e outros, necessários à boa atuação e apresentação do seu pessoal, cumprindo todas as exigências legais em vigor à data da execução dos trabalhos. Realça-se a absoluta necessidade de cumprimento da legislação em vigor e das normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho;

g) A remoção, transporte e eliminação dos resíduos (lixo, algas, cinzas, etc.) são da inteira responsabilidade da J.F.E., devendo ser transportados para local licenciado, a expensas da mesma;

h) A CMM rejeita qualquer responsabilidade por prejuízos que possam ocorrer nos equipamentos da J.F.E., sejam quais forem as circunstâncias que tenham originado esses prejuízos;

i) A J.F.E. obriga-se a segurar a responsabilidade civil do seu pessoal, relativa a prejuízos causados por estes e/ou omissões praticadas no exercício das suas atividades;

j) Sempre que se verifique qualquer anomalia, deve a J.F.E. informar de imediato a fiscalização de praias da CMM, de modo a serem tomadas as medidas necessárias, elaborando de seguida um relatório, que deverá ser entregue, no prazo de 24 horas;

k) A J.F.E. deverá cumprir todas as regras e legislação em vigor. Se ocorrerem alterações na legislação nacional ou comunitária em vigor sobre estas matérias, a J.F.E. ficará obrigado a cumprir na íntegra as novas regras, devendo adaptar-se sem que haja reflexos nos custos.

3. TRABALHOS A CONSIDERAR NO ÂMBITO DAS LIMPEZAS DE PRAIA

Sem prejuízo de outros trabalhos considerados como normais, no âmbito das atividades de limpeza e manutenção de praias, as tarefas a desenvolver, de modo a garantir a correta execução de todos os serviços incluídos no âmbito do presente concurso, serão no mínimo, as seguintes:

3.1. LIMPEZA MANUAL, COLOCAÇÃO E RECOLHA DE SACOS DE PAPELEIRAS/ECOPONTOS

a) Proceder à limpeza manual, colocação, recolha/reposição de sacos nas papeleiras e ecopontos de areal, acessos, passadiços e estacionamentos (sempre que aplicável), das 7 praias da Freguesia da Ericeira, designadamente nas Praias de: Sul/Baleia, Pescadores, Norte/Algodio, São Sebastião, Matadouro, Empa e Ribeira d'Ilhas, todos os dias da semana (de segunda a domingo), incluindo feriados, no período entre 1 de março a 31 de outubro de 2026;

b) A limpeza manual inclui a limpeza superficial do areal e a limpeza da área envolvente às praias, nomeadamente acessos, passadiços e estacionamentos;

c) A limpeza inclui também a recolha de resíduos e substituição dos sacos de resíduos urbanos (RU) que se encontram na contentorização distribuída no areal das diferentes praias e na área envolvente à mesma, nomeadamente acessos, passadiços e estacionamentos;

d) A J.F.E. é responsável pelo fornecimento dos respetivos sacos de plástico, apropriados para recolha de resíduos. Sempre que o sistema de contentorização vise a recolha seletiva

dos resíduos, formando ecopontos, os sacos a colocar deverão respeitar as cores tipificadas (amarelo, azul e verde). Para a contentorização que vise apenas a recolha de resíduos indiferenciados, deverá ser utilizada a cor preta, de forma a diferenciar-se das cores de recolha seletiva;

f) O sistema de contentorização existente em cada praia é variável de acordo com as necessidades, devendo considerar-se como quantidades mínimas as definidas no Mapa 4 - Sistema de Contentorização mínimo por Praia, do Anexo A. A tipologia da referida contentorização (ecopontos de areal e papeleiras na envolvente) é variável, assumindo uma capacidade nominal até 120 litros;

g) Os resíduos resultantes da limpeza dos areais deverão ser recolhidos e encaminhados para local licenciado. Os custos associados a este processo são da exclusiva responsabilidade da J.F.E.

3.2. LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

a) Proceder à limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias, instaladas na Praia da Ribeira ou Pescadores, durante o período da época balnear, ou seja, de 13 de junho a 13 de setembro de 2025;

b) A J.F.E é responsável pelo fornecimento dos produtos de limpeza e consumíveis das Instalações Sanitárias, nomeadamente papel higiénico, sabonete líquido e sacos de plástico dos contentores para deposição de resíduos em cada instalação sanitária.

3.3. LIMPEZA MECÂNICA DO AREAL

a) Proceder à limpeza mecânica do areal com recurso a maquinaria adequada, complementada com limpeza manual em quatro praias do concelho de Mafra, de acordo com a calendarização e periodicidade indicadas no Mapa 2 e 3 –Calendarização da Limpeza Mecânica/Manual do Areal das Praias, do Anexo A;

b) Estão contempladas as praias: Sul/ Baleia, Pescadores, Algodio/ Norte e Ribeira d'Ilhas;

c) A limpeza deverá ser efetuada com máquinas especializadas e dimensionadas para as áreas de intervenção referenciadas, a especificar na proposta, em toda a área e numa profundidade mínima de 20 cm, nas áreas indicadas no *Mapa 1- Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza*, do Anexo A e nas Plantas das Praias com as zonas a intervencionar, do Anexo B, podendo, contudo, apresentar variações de acordo com as marés e com a dinâmica de cada praia;

d) A limpeza deve contemplar a recolha diária de todos os resíduos existentes no areal incluindo as algas secas, recorrendo a meio mecânicos adequados, preferencialmente no período entre as 04:00h e as 9:00h, procurando aproveitar as variações das marés

de forma a otimizar a execução do serviço;

e) Os custos com o transporte da máquina giratória ou outra, para o/e do local da prestação de serviços, são da responsabilidade da J.F.E.;

f) Em caso de impossibilidade de acesso de maquinaria de maiores dimensões em algumas praias, deverá proceder-se à limpeza mecânica do areal com maquinaria de menores dimensões (adequada às especificidades de cada praia). A limpeza deverá ser efetuada com ferramentas adequadas (ancinhos, forquilhas, etc.) e com máquinas específicas para o efeito e dimensionadas para as áreas de intervenção referenciadas, a descrever na proposta, em toda a área e numa profundidade mínima de 20 cm, conforme indicado no Mapa 1- Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza, do Anexo A e nas Plantas das Praias com as zonas a intervencionar, do Anexo B, podendo, contudo, apresentar variações de acordo com as marés e com a dinâmica de cada praia. A limpeza deve contemplar a recolha diária de todos os resíduos existentes no areal incluindo as algas secas;

g) A remoção, transporte e eliminação dos resíduos são da inteira responsabilidade do da J.F.E., devendo ser obrigatoriamente transportados para local licenciado.

4. MEIOS HUMANOS

Até ao termo do contrato a J.F.E. fornecerá toda a mão-de-obra necessária para a realização dos trabalhos descritos no presente contrato. Pontualmente poderá ter que reforçar os serviços em períodos coincidentes com eventos especiais que eventualmente se realizem no concelho. As propostas técnicas deverão prever e suportar tais reforços sem que estes se reflitam nos preços.

A J.F.E. obriga-se a segurar a responsabilidade civil do seu pessoal, relativa a prejuízos causados por estes e/ou omissões praticadas no exercício das suas atividades.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

a) O horário de trabalho dos serviços de limpeza mecânica e limpeza manual a prestar, deverá estar compreendido entre as 04:00h e as 9:00h, de segunda-feira a domingo, salvo situações pontuais a definir pela entidade adjudicante;

b) O horário de trabalho dos serviços de limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias na Praia da Ribeira ou Pescadores, deverá estar compreendido entre as 9:00h e as 19:00h, de segunda-feira a domingo.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será efetuado mensalmente.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a prestação de serviços correspondentes ao objeto contratual corresponde ao período compreendido entre 1 de março e 31 de outubro de 2026.

ANEXOS

Anexo A Mapa 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza

Mapa 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias

Mapa 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias

Mapa 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Anexo B Plantas das praias com as zonas a intervencionar (7 plantas)

Anexo A

MAPA 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza

Praias do Concelho de Mafra- 2025 EXTENSÃO DA ÁREA DE AREAL A LIMPAR		
Praia	***Extensão de areal (aproximada)*** *de acordo com plantas do Anexo B*	**ÁREA** (m²)
Sul/Baleia	Extensão de areal 15.191,00 m², conforme planta anexa.	**15 191,00**
Pescadores	Extensão de areal 14.024,00 m², conforme planta anexa.	**14 024,00**
Algodio / Norte	Extensão de areal 11.726,00 m², conforme planta anexa.	**11 726,00**
São Sebastião	Extensão de areal 3.913,00 m², conforme planta anexa.	**3 913,00**
Matadouro	Extensão de areal 418,00 m², conforme planta anexa.	**418,00**
Empa	Extensão de areal 6.215,00 m², conforme planta anexa.	**6 215,00**
Ribeira d' ilhas	Extensão de areal 10.969,00 m², conforme planta anexa.	**10 969,00**

Total (m²)	**62 456,00**
Total (ha)	**6,25**

MAPA 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MECÂNICA do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**3 em 3 semanas**
13 junho - 13 setembro *(época balnear)*	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Ribeira d'Ilhas***	**2 por semana**
	Algodio/Norte	**1 semanal**
14 setembro - 31 outubro (48 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**1 quinzenal**

MAPA 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Algodio/ Norte* *S. Sebastião* *Matadouro* *Empa* *Ribeira D'Ilhas*	Diária
13 junho - 13 setembro		
14 setembro - 31 outubro (48 dias)		

MAPA 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Praia	Acesso à praia		Estacionamento		Areal	Total
	Indiferenciado	Seletiva*	Indiferenciado	Seletiva*	Indif+Seletiva*	
Baleia/ Sul	8	6	4	-	4	22
Pescadores	1	1	-	-	3	5
Algodio/ Norte	7	1	-	-	3	11
S. Sebastião	1	-	-	-	-	1
Matadouro	-	-	1	1	-	2
Empa	2	-	-	-	-	2
Ribeira d'Ilhas	5	6	8	1	3	23
					Total:	66

Praias do Concelho de Mafra - 2026 EXTENSÃO DA ÁREA DE AREAL A LIMPAR		
Praia	***Extensão de areal (aproximada)*** *de acordo com plantas do Anexo B*	**ÁREA** **(m^2)**
Sul/Baleia	Extensão de areal 15.191,00 m^2, conforme planta anexa.	**15 191,00**
Pescadores	Extensão de areal 14.024,00 m^2, conforme planta anexa.	**14 024,00**
Algodio / Norte	Extensão de areal 11.726,00 m^2, conforme planta anexa.	**11 726,00**
São Sebastião	Extensão de areal 3.913,00 m^2, conforme planta anexa.	**3 913,00**
Matadouro	Extensão de areal 418,00 m^2, conforme planta anexa.	**418,00**
Empa	Extensão de areal 6.215,00 m^2, conforme planta anexa.	**6 215,00**
Ribeira d' Ilhas	Extensão de areal 10.969,00 m^2, conforme planta anexa.	**10 969,00**

Total (m^2)	**62 456,00**
Total (ha)	**6,25**

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MECÂNICA do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Algodio/Norte* *Ribeira D'Ilhas*	3 em 3 semanas
13 junho - 13 setembro *(época balnear)*	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Ribeira d'Ilhas*	2 por semana
	Algodio/Norte	1 semanal
14 setembro - 31 outubro (48 dias)	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Algodio/Norte* *Ribeira D'Ilhas*	1 quinzenal

Praias do Concelho de Mafra- 2026 NÚMERO DE LIMPEZAS MECÂNICAS do AREAL									
Praia	**1 março - 12 junho**			**13 junho a 13 setembro** *(época balnear)*			**14 setembro - 31 outubro**		
	Nº Limpezas/semana	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**	**Nº Limpezas/semana**	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**	**Nº Limpezas/semana**	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**
Sul/ Baleia	0,25	15	3,75	2	13	26	0,5	6	3
Pescadores			3,75	2		26			3
Ribeira d'Ilhas			3,75	2		26			3
Algodio/ Norte			3,75	2		26			3
Total			*13*			*104*			*12*

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Algodio/ Norte* *S. Sebastião* *Matadouro* *Empa* *Ribeira D'Ilhas*	Diária
13 junho - 13 setembro		
14 setembro - 31 outubro (48 dias)		

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL, COLOCAÇÃO E RECOLHA DE PAPELEIRAS E SACOS RU				
Frequência	Calendarização	nº de dias	Praias	Nº Limpezas Manuais/recolha de RU
7 dias / semana (de Segunda feira a Domingo)	1 março - 12 junho	104	Sul/Baleia Pescadores Algodio/ Norte S. Sebastião Matadouro Empa Ribeira D'Ilhas	728
	13 junho - 13 setembro (época balnear)	91		637
	14 setembro - 31 outubro	48		336
	Totais	243	7 Praias	1701

Praia dos Pescadores: Limpeza manual assegurada pelo concessionário

Mapa 5
Sistema de Contentorização
mínimo por Praia

Praia	Acesso à praia		Estacionamento		Areal	Total
	Indiferenciado	Seletiva*	Indiferenciado	Seletiva*	Indif+Seletiva*	
Baleia/ Sul	6	6	4	-	4	22
Pescadores	1	1	-	-	3	5
Algodio/ Norte	7	1	-	-	3	11
S. Sebastião	1	-	-	-	-	1
Matadouro			1	1	-	2
Empa	2		-		-	2
Ribeira d'Ilhas	5	6	8	1	3	23
					Total:	66

*inclui os 3 tipos de recolha: papel, plástico e vidro

Praias do Concelho de Mafra- 2026											
-	1 de março / 31 de março	1 de abril / 30 de abril	1 de maio / 31 de maio	1 junho / 12 junho	13 junho / 30 junho	1 julho / 31 julho	1 agosto / 31 agosto	1 setembro / 13 setembro	14 setembro / 30 setembro	1 outubro / 31 outubro	Total
nº de dias	31	30	31	12	18	31	31	13	17	31	245
nº de dias limpeza época balnear					18	31	31	13			93
nº de dias limpeza fora época balnear	31	30	31	12					17	31	152
Papeleiras	31	30	31	12	18	31	31	13	17	31	245
Instalações Sanitárias					18	31	31	13			93
nº de semanas	5	4	4	2	13				2	4	34

"Prestação de Serviços de Limpeza das Praias da Freguesia da Ericeira - 2026"

MAPA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	
				PARCIAIS	TOTAIS/PRAIA
PRAIA DO SUL/BALEIA					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	150,00 €	4 950,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	47,00 €	11 515,00 €	
					16 465,00 €
PRAIA DOS PESCADORES					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	125,00 €	4 125,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	46,00 €	11 270,00 €	
Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia	dias	93	82,04 €	7 630,00 €	
					23 025,00 €
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	20,00 €	4 900,00 €	
					8 200,00 €
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	20,00 €	4 900,00 €	
					4 900,00 €
PRAIA DO MATADOURO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		245	26,00 €	6 370,00 €	
					6 370,00 €
PRAIA DA EMPA					

Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		245	26,00 €	6 370,00 €	6 370,00 €
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	26,00 €	6 370,00 €	9 670,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO					**75 000,00 €**

DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	
				PARCIAIS	TOTAIS/PRAIA
PRAIA DO SUL/BALEIA					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	150,00 €	4 950,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	47,00 €	11 515,00 €	16 465,00 €
PRAIA DOS PESCADORES					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	125,00 €	4 125,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	46,00 €	11 270,00 €	
Limpeza e higienização diária das instalações sanitárias existentes na Praia	dias	93	82,04 €	7 630,00 €	23 025,00 €
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	20,00 €	4 900,00 €	8 200,00 €
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	20,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €
PRAIA DO MATADOURO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		245	26,00 €	6 370,00 €	6 370,00 €
PRAIA DA ERPA					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		245	26,00 €	6 370,00 €	6 370,00 €
PRAIA DE RIBEIRA d'ILHAS					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	33	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	245	26,00 €	6 370,00 €	9 670,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO					75 000,00 €

Anexo B - Plantas das praias com as zonas a intervencionar

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO	
TOPÓGRAFO	LOCAL: PRAIA DO SUL		
URBANISTA			
Nº DE ARQUIVO: Diversos	Nº PROCESSO: / DATA:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1:2 500 / FASE DO PROJECTO: Tela Final / DESENHO Nº: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO DESENHADOR ENGENHEIRO TOPOGRAFO URBANISTA	ASSUNTO ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS LOCAL PRAIA DOS PESCADORES	VERIFICAÇÃO APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO	Nº PROCESSO	DESIGNAÇÃO	ESCALA	DESENHO Nº
Diversos	DATA	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/2.500 FASE DO PROJECTO: Tela Final	03

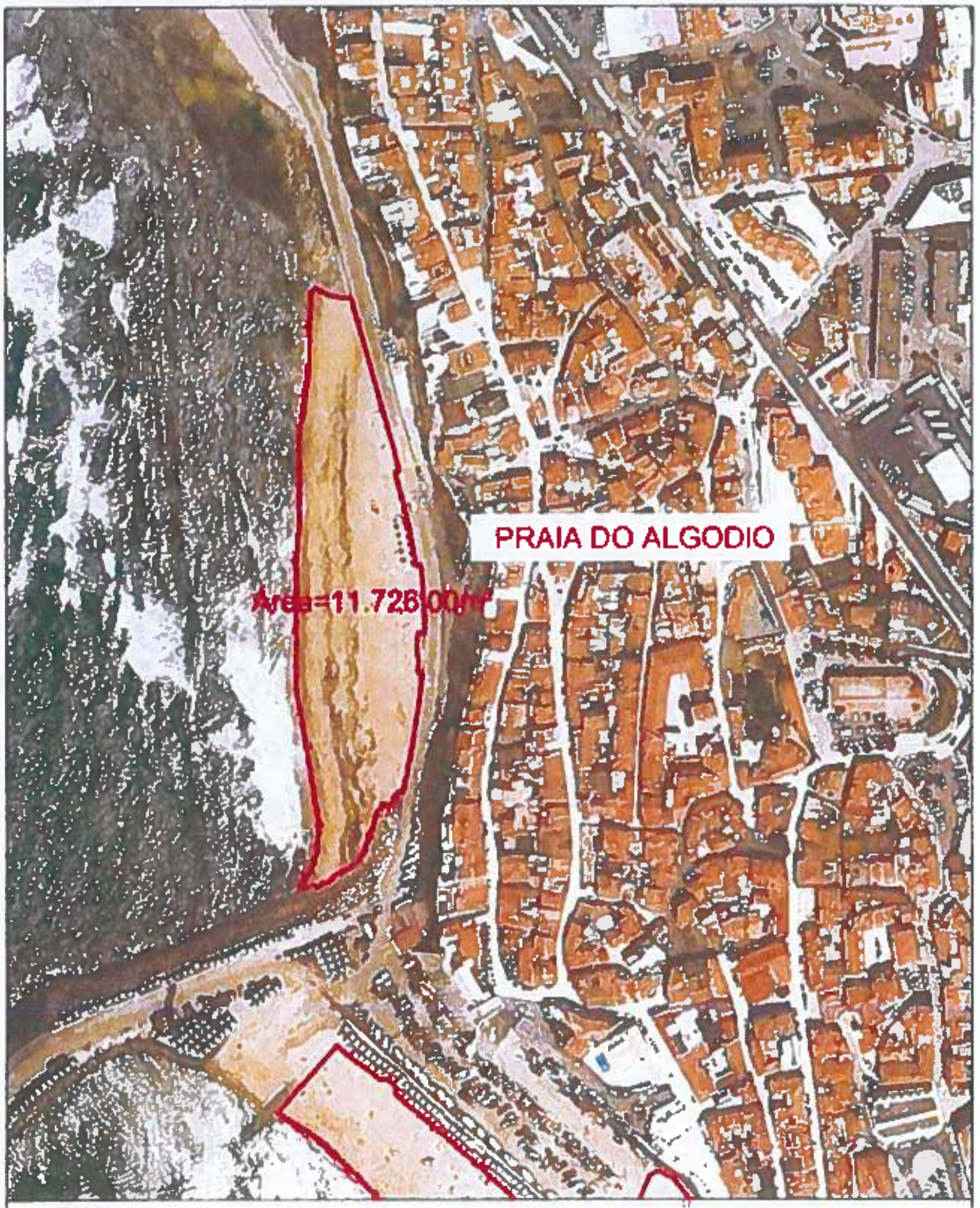

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO DESENHADOR ENGENHEIRO TOPOGRAFO URBANISTA	ASSUNTO ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS LOCAL PRAIA DO ALGODIO	VERIFICAÇÃO APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO Diversos	Nº PROCESSO DATA	DESIGNAÇÃO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA 1/2 500 FASE DO PROJECTO Tela Final	DESENHO Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO	
TOPOGRAFO	LOCAL: PRAIA RIBEIRA D'ILHAS		
URBANISTA			

Nº DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO: / DATA:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2 500 / FASE DO PROJECTO: Tela Final	DESENHO Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO DESENHADOR ENGENHEIRO TOPOGRAFO URBANISTA	ASSUNTO ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS LOCAL PRAIA DE S. SEBASTIÃO	VERIFICAÇÃO APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO Diversos	Nº PROCESSO DATA	DESIGNAÇÃO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA 1/2 500 FASE DO PROJECTO Tela Final	DESENHO Nº 09

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS		VERIFICAÇÃO
DESENHADOR			
ENGENHEIRO			APROVAÇÃO
TOPÓGRAFO	LOCAL: PRAIA DA EMPA		
URBANISTA			
Nº DE ARQUIVO: Diversos	Nº PROCESSO: / DATA	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2 500 / FASE DO PROJECTO: Tela Final	DESENHO Nº: 10

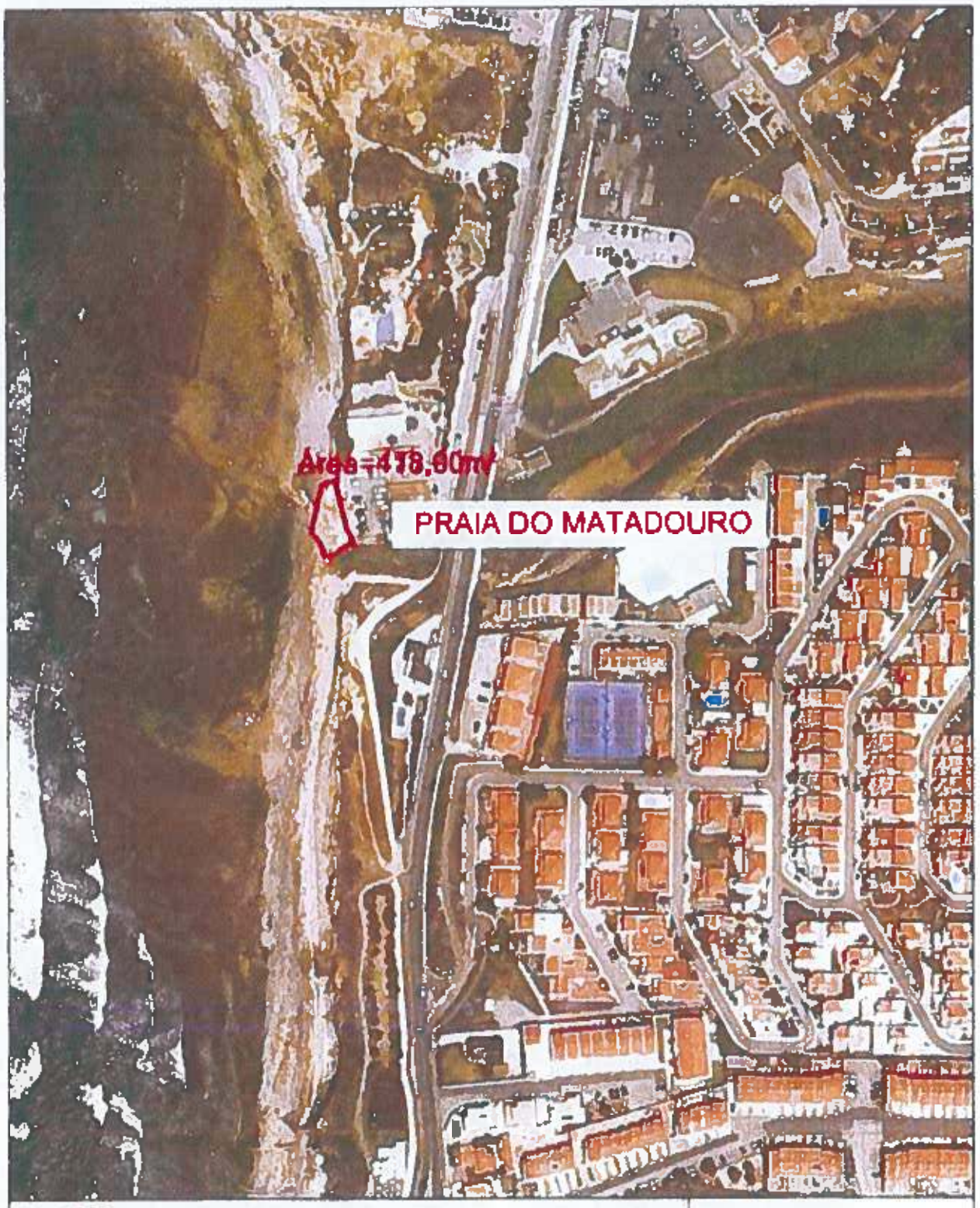

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO	
TOPOGRAFO	LOCAL: PRAIA DO MATADOURO		
URBANISTA			

Nº DE ARQUIVO: Diversos	Nº PROCESSO	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2 500	DESENHO Nº 12
	DATA		FASE DO PROJECTO: Tela Final	

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 9.ª)

MODELO DE RELATÓRIOS

Relatório de despesa mensal dos trabalhos realizados na limpeza das Praias_ Ericeira 2026				
DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Data: **Local da intervenção:** ***PRAIA DO SUL/MAIÊFA*** Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias			
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias			
Total				
PRAIA DOS PESCADORES Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos	dias			
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias			
Limpeza e higienização diária das instalações Sanitárias existentes na Praia	dias			
Total				
PRAIA DO MEDOUIRO/ NORTE Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos	dias			
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias			
Total				
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado	dias			
Total				
PRAIA DO MATADOURO Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado				
Total				
PRAIA DA EMPA Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado				
Total				
PRAIA DE RIBEIRA d'ILHAS Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos	dias			
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do area e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias			
Total				

Registos Fotográficos_ Relatório Diário Demonstrativo da execução dos trabalhos realizados na Limpeza das Praias da Freguesia da Ericeira - 2026		
DESIGNAÇÃO	Antes da Limpeza	Após Limpeza
Data: **Local da intervenção:**		
PRAIA DO SUL/BALEIA Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DOS PESCADORES Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia Registo Fotografico da Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia		
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DO MATADOURO Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DA EMPA Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DE RIBEIRA d'ILHAS Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		

Relatório discriminativo por tipologia de despesa mensal dos trabalhos realizados				
DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Data: **Local de intervenção:** **PRAIA DO SUL / MALHÃO** Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DOS PESCADORES Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DO MATADOURO Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DA EMPA Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DE RIBEIRA D' ILHAS Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2153

Município de Mafra

Data: 18/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/257)

Entidade: FREGUESIA DA ERICEIRA

Original

Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.18 10:50:28+00'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação: 10175695

Observações: CABIMENTO PREVISIONAL - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS (EDOC/2026/667)

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
02I	Dotações disponíveis	75.000,00		010102	000	000000	000	0104050102		EUR
0251	Cabimentos registados		75 000,00	010102	000	000000	000	0104050102		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2026000257	1	010101	000	000000	000	0104050102		2153	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3 847 270,00	Reforços / Anulações:	159 550,00	Dotação Corrigida:	3.606.820,00	Cativos / Descativos:	0,00	Org. Uq. Cativos:	3 606.820,00	Despesas Cabimentadas:	3.041 332,67
Despesas Pagas:	557 116,39	Despesas Cab. não comprometidas:	1.572 414,25	Despesas Compr. não pagas:	986.800,93	Dotação Disponível:	565 488,33	Valor a Cabimentar:	75 000,00	Dotação disp. Mobilizada:	490 488,33

Projeto: PAM 2014.0054 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00